



# ASSEMBLÉIA

# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO II – Nº 218

TERÇA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 1988

BRASÍLIA-DF

### ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

#### SUMÁRIO

#### 1 – ATA DA 237ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 4 DE ABRIL DE 1988

##### I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

##### III – Leitura do Expediente

#### REQUERIMENTO

Do Senhor Constituinte Geraldo Bulhões, solicitando que seja registrada sua presença na sessão da Assembléia Nacional Constituinte do dia 30 de março de 1988.

#### INDICAÇÃO

Indicação nº 5, de 1988 (ANC) (Do Sr. Arolde de Oliveira) – Sugere à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte propor projeto de resolução visando a imediata votação em Plenário das questões referentes à duração do mandato do atual Presidente da República e do Sistema de Governo: tendo parecer da Mesa pela rejeição.

#### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de Informações nº 157/88 (ANC) – (Constituinte Paulo Ramos) – Solicita informações ao Poder Executivo sobre emissão primária de moeda nacional.

Requerimento de Informações nº 158/88 (ANC) (Constituinte Paulo Ramos) – Solicita informações ao Poder Executivo sobre a Dívida Interna.

Requerimento de Informações nº 159/88 (ANC) (Constituinte Paulo Delgado) – Solicita ao Poder Executivo Informações sobre a compra do programa "Amaral Netto, o Repórter".

Requerimento de Informações nº 160/88 (ANC) (Constituinte Mário Lima) – Solicita informações ao Poder Executivo sobre a posi-

ção do Ministro da Fazenda quanto ao Plano de Cargos e Salários que cria a Carreira de Auditoria de Indústria e Comércio.

Requerimento de Informações nº 161/88 (ANC) (Constituinte Mário Lima) – Solicita informações ao Poder Executivo sobre recursos da Caderneta de Poupança no Banco Central do Brasil.

Requerimento de Informações nº 162/88 (ANC) (Constituinte Mário Lima) – Solicita informações ao Poder Executivo sobre a privatização da Metalurgia da Caraíba Metais Indústria e Comércio S.A. – CMSA.

Requerimento de Informações nº 163/88 (ANC) (Constituinte Mário Lima) – Solicita informações ao Poder Executivo sobre aquisição de equipamentos para a Hidrelétrica de Xingó.

Requerimento de informações nº 164/88 (ANC) (Constituinte Farabulini Júnior) – Solicita informações ao Poder Executivo sobre empréstimo concedido pelo BNDES à TROL – Indústria de Plásticos.

Requerimento de Informações nº 165/88 (ANC) (Constituinte Farabulini Júnior) – Solicita informações ao Poder Executivo sobre a ação penal contra a Brasilinvest.

Requerimento de Informações nº 166/88 (ANC) (Constituinte Farabulini Júnior) – Solicita informações ao Poder Executivo sobre empréstimos do BNDES à SHARP.

Requerimento de Informações nº 167/88 (ANC) (Constituinte César Maia) – Solicita informações ao Poder Executivo sobre a receita, transferência de recursos e liquidez no mercado financeiro.

Requerimento de Informações nº 168/88 (ANC) (Constituinte Adylson Motta) – Solicita esclarecimentos ao Poder Executivo sobre aquisição de aeronave pelo Banco do Brasil.

Requerimento de Informações nº 169/88 (ANC) (Constituinte Adylson Motta) – Solicita informações ao Poder Executivo sobre a viagem do Professor João Baptista de Medeiros Vargens da Universidade Federal do Rio de Janeiro, ao Reino de Marrocos.

Requerimento de Informações nº 170/88 (ANC) (Constituinte César Maia) – Solicita informações ao Poder Executivo sobre a criação da Petrobrás Overseas.

Requerimento de informações nº 171/88 (ANC) (Constituinte César Maia) – Solicita informações ao Poder Executivo sobre a conclusões de Comissões de Inquérito previstas no Decreto-Lei nº 2.321/87.

Requerimento de Informações nº 172/88 (ANC) (Constituinte Adylson Motta) – Solicita esclarecimentos ao Poder Executivo sobre a realização de concurso público pela Secretaria da Administração Pública.

Requerimento de Informações nº 173/88 – (ANC) (Constituinte Adroaldo Streck) – Solicita informações ao Poder Executivo sobre gastos com o projeto da Ferrovia Norte – Sul.

Requerimento de Informações nº 174/88 (ANC) (Constituinte Adylson Motta) – Solicita esclarecimentos ao Poder Executivo sobre transformação de Missões Diplomáticas permanentes em Representações Especiais.

Requerimento de informações nº 175/88 (ANC) (Constituinte Adylson Motta) – Solicita informações ao Poder Executivo sobre grampeamento de telefones.

Requerimento de Informações nº 176/88 (ANC) (Constituinte César Maia) – Solicita informações ao Poder Executivo sobre a situação administrativa, financeira e contábil do Fundo Nacional de Desenvolvimento.

Requerimento de informações nº 177/88 (ANC) (Constituinte Adylson Motta) – Solicita esclarecimentos ao Poder Executivo sobre ati-

vidade de economistas do Banco Mundial na disciplina e ordenamento do sistema financeiro nacional.

Requerimento de informações nº 178/88 (ANC) (Constituinte Olívio Dutra) – Solicita informações ao Poder Executivo sobre a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento, no projeto da aeronave militar AMX.

Requerimento de Informações nº 179/88 (ANC) (Constituinte Eduardo Bonfim) – Solicita informações ao Poder Executivo sobre relatório do incidente entre a Polícia Militar e garimpeiros, na ponte do rio Tocantins, Marabá.

Requerimento de Informações nº 180/88 (ANC) (Constituinte Adylson Motta): – Solicita informações ao Poder Executivo sobre missões diplomáticas.

Requerimento de Informações nº 181/88 (ANC) (Constituinte Eraldo Trindade) – Solicita informações ao Poder Executivo sobre apuração de irregularidades na Mineração Jacundá, subsidiária da British Petroleum.

Requerimento de Informações nº 182/88 (ANC) (Constituinte João da Matta) – Solicita informações ao Poder Executivo sobre salários dos operários das frentes de serviço instaladas na Paraíba

Requerimento de Informações nº 183/88 – (ANC) (Constituinte Farabulini Júnior) – Solicita informações ao Poder Executivo sobre ações ajuizadas contra atos lesivos praticados na Administração Pública.

Requerimento de Informações nº 184/88 – (ANC) (Constituinte Amaral Netto) – Solicita informações ao Poder Executivo sobre empréstimos do BNDES à Cia. Industrial Santa Matilde, de Três Rios, Rio de Janeiro.

Requerimento de Informações nº 185/88 (ANC) (Constituinte Arnaldo Faria de Sá) – Solicita informações ao Poder Executivo a respeito de matéria publicada nos meios de comunicação referente ao imposto único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos.

Requerimento de Informações nº 186/88 (ANC) (Constituinte Amaral Netto) – Solicita informações ao Poder Executivo sobre a importação de máquinas para fabricação de latas e pintura e secagem de embalagens.

Requerimento de Informações nº 187/88 (ANC) (Constituinte Davi Alves Silva) – Solicita esclarecimentos ao Poder Executivo sobre providências adotadas no sentido de reaver, em território paraguaio, veículos furtados no Brasil.

Requerimento de Informações nº 188/88 (ANC) (Constituinte Farabulini Júnior) – Solicita informações ao Poder Executivo sobre a aplicação dos recursos arrecadados pela Previdência Social, em benefícios.

Requerimento de Informações nº 189/88 – (ANC) (Constituinte Gerson Peres) – Solicita informações ao Poder Executivo sobre a confecção de cartazes para a campanha de combate à dengue no Rio de Janeiro.

## PROJETOS APRESENTADOS

Republica-se em virtude de novo despacho.

Projeto de Decisão nº 15, de 1988 (Do Sr. José Mauricio) – Proíbe a criação de empresas públicas, sociedade de economia mista, autarquias e fundações até a promulgação da nova Constituição.

Projeto de Decisão nº 16, de 1988 (Do Sr. Arnaldo Faria de Sá) – Estabelece normas para a realização das eleições municipais previstas para o dia 15 de novembro de 1988.

Projeto de Resolução nº 32, de 1988 (Do Sr. José Fogaça) – Cria a Comissão Revisora dos Capítulos I e II do Título IV, da nova Carta elaborada pela Assembléia Nacional Constituinte.

Projeto de Resolução nº 33, de 1988 (Do Sr. Hélio Rosas) – Dispõe sobre a remessa de exemplares da nova Constituição às entidades que especifica.

PRESIDENTE – Dada a inexistência de **quorum**, concessão da palavra a quem dela queira fazer uso, na conformidade do art. 39, § 2º, do Regimento Interno.

NILSON GIBSON – Pedido de realização de sessão secreta com a finalidade de apurar denúncias dos Constituintes José Fogaça e Maurílio Ferreira Lima, publicadas pelo **Correio Braziliense**, no sentido do recebimento, por Constituintes, de benefícios de ordem financeira a troco de posições assumidas em votações da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Nilson Gibson. Apelo aos Constituintes no sentido de que compareçam ao Plenário para início da Ordem do Dia.

PAULO RAMOS – Matéria inserida no **Jornal do Brasil** sob o título "Governo perde 30% da receita com incentivo fiscal". Gravidade do problema da dívida mobiliária.

JORGE UEQUED: – Indefinição quanto a legislação ordenadora do próximo pleito municipal como causa da tentativa de prorrogação dos mandatos de prefeitos e vereadores.

FRANCISCO KÜSTER – Probabilidade de acusação de conveniência da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte com Constituintes faltosos, em virtude da ausência de providências a propósito.

ANTÔNIO DE JESUS – O período pascal como momento de reflexão cristã sobre as responsabilidades dos Constituintes na elaboração e rápida promulgação da Carta Constitucional.

RUY NEDEL – Protesto contra declarações do Constituinte Maurílio Ferreira Lima quanto à responsabilidade de Constituintes parlamentaristas pelo esvaziamento das sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

IRAJÁ RODRIGUES – Protesto contra declarações dos Constituintes José Fernandes,

Victor Faccioni e Erico Pegoraro a propósito de notícia publicada pelo **Jornal do Brasil** no sentido de que o orador estaria coordenando suposta mobilização com a finalidade da prorrogação de mandatos de prefeitos e vereadores. Possibilidade de candidatura do orador a prefeito de Pelotas, Rio Grande do Sul.

PAULO DELGADO – Ratificação de alerta à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte a propósito da liberação nos preços dos medicamentos no País.

ERICO PEGORARO – Protesto contra declarações do Constituinte Maurílio Ferreira Lima quanto à responsabilidade de Constituintes parlamentaristas pelo esvaziamento das sessões da Assembléia Nacional Constituinte. Falta de fundamento de notícia publicada pelo **Jornal do Brasil** a propósito de mobilização coordenada pelo Constituinte Irajá Rodrigues visando à prorrogação dos mandatos dos Prefeitos e Vereadores. Intenção do orador de posicionar-se contrariamente à provável candidatura do Constituinte Irajá Rodrigues a prefeito de Pelotas, Rio Grande do Sul.

PRESIDENTE – Reiteração de pedido de comparecimento dos Constituintes ao Plenário, para Início do processo de votação.

ALDO ARANTES – Inaceitabilidade do prosseguimento da falta de **quorum** em Plenário após o comparecimento integral de Constituintes para votação do sistema de governo. Posição do orador favorável à imposição de pena a Constituintes faltosos.

JOSÉ FERNANDES – Ausência de referências do orador ao Constituinte Irajá Rodrigues quanto a notícia inverídica publicada pelo **Jornal do Brasil** a respeito de sua intenção de propor a prorrogação dos mandatos dos prefeitos e vereadores. Notícia concernente a encontro do Presidente Ulysses Guimarães com o Governador de São Paulo, Orestes Quércia, com a finalidade de adoção de providências que visam à preservação da unidade do PMDB por meio da aceleração dos trabalhos Constituintes.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Fernandes.

LUIZ SALOMÃO – Não inclusão em pauta de projeto de resolução de iniciativa do orador e dos Constituintes Paulo Delgado e Octávio Elísio que visa a apenar Constituintes faltosos às sessões da Assembléia Nacional Constituinte. Notícias veiculadas pelo **Jornal do Brasil** a propósito de prejuízo causado pelas isenções fiscais, da escalada da violência no Rio de Janeiro e de editorial da Associação dos Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário – ADEMI.

DEL BOSCO AMARAL – Crítica à linguagem antiparlamentar utilizada pelo Constituinte Fernando Henrique Cardoso em entrevista à **Folha de S. Paulo**.

NELSON CARNEIRO – Sugestão de nova redação para a emenda presidencialista.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Nelson Carneiro.

AUREO MELLO – (Retirado pelo orador para revisão.) – Apelo ao Ministro dos Transportes, José Reinaldo Tavares, em favor da navegação na região amazônica. Solidariedade ao Constituinte Del Bosco Amaral em sua crítica à entrevista do Constituinte Fernando Henrique Cardoso à **Folha de S. Paulo**.

DIRCE TUTU QUADROS – Apoio às atividades da CPI da corrupção, no Senado Federal.

PRESIDENTE – Solicitação de comparecimento dos Constituintes ao Plenário para início da Ordem do Dia.

RAIMUNDO LIRA – Apelo no sentido do aperfeiçoamento, pela Assembléia Nacional Constituinte, do presidencialismo recentemente aprovado como sistema de governo a ser adotado no País.

VALTER PEREIRA – Projeto de resolução de iniciativa do orador que visa a estabelecer penalidades para Constituintes faltosos às sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Valter Pereira.

CHAGAS RODRIGUES – Possibilidade de contradições na matéria votada em primeiro turno conforme § 3º do art 11 da Resolução nº 3.

JUAREZ ANTUNES – Atraso no comparecimento do Presidente Ulysses Guimarães ao Plenário. Denúncia de corrupção constatada pelo Tribunal de Contas da União na Companhia Siderúrgica Nacional.

FARABULINI JÚNIOR – Respostas a serem dadas pela Assembléia Nacional Constituinte às dificuldades dos pensionistas e aposentados.

DIVALDO SURUAGY – Acerto da adoção do presidencialismo como sistema de governo para o País. Necessidade de harmonização dos textos presidencialista e parlamentarista. Avanços obtidos na discussão e aprovação dos capítulos que tratam do Poder Legislativo e do Poder Executivo como característica de ampla reforma institucional no País.

GANDI JAMIL – Comemoração do 75º aniversário de emancipação política de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul.

PAULO MACARINI – Realização de convenções municipais do PMDB.

PAULO PAIM – Necessidade de implantação de nova política salarial que beneficie a classe trabalhadora.

MÁRIO MAIA – Denúncia de contaminação de soros adquiridos pela Ceme – Central de Medicamentos.

FRANCISCO AMARAL – Transcrição nos Anais do artigo de autoria do Sr. Mauro Chaves, publicado em **O Estado de S. Paulo**, a propósito do caso Brasilinvest e da injustiça cometida contra o Sr. Mário Gamero.

LUIZ GUSHIKEN – Inserção nos Anais de editorial publicado pela revista Senhor sob o título "Vitória militar".

RAQUEL CAPIBERIBE (Pela ordem) – Ausência de providências da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte que visem a corrigir a ausência de Constituintes do Plenário. Sugestão de publicação diária, no programa **Diário da Constituinte**, dos nomes dos Constituintes faltosos.

PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Raquel Capiberibe.

THEODORO MENDES (Pela ordem) – Desacerto da convocação de sessões da Assembléia Nacional Constituinte durante a realização de eleições municipais do PMDB. Contrariedade do orador à manutenção das sessões nos fins de semana.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Conveniência da adoção de medidas relativas ao funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte. Protesto contra declarações do Constituinte José Fogaça ao **Correio Braziliense**, ofensivas a Constituintes. Protesto do PDT contra a política indigenista posta em prática pelo Presidente José Sarney.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Brandão Monteiro.

TITO COSTA (Pela ordem) – Estranheza do orador ante repetição de alusões à ausência dos Constituintes do Plenário.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Apoio à sugestão da Constituinte Raquel Capiberibe no sentido da publicação diária, no programa **Diário da Constituinte**, dos nomes dos Constituintes faltosos às sessões.

JOSÉ LOURENÇO (Pela ordem) – Apoio do PFL à proposta do Constituinte José Genoíno. Protesto contra declarações do Constituinte José Fogaça, em entrevista ao **Correio Braziliense** ofensivas a Constituintes.

EDUARDO JORGE (Pela ordem) – Vinte e seis anos do assassinato do líder sindical camponês João Pedro Teixeira e inauguração de monumento à sua memória.

MAURÍCIO FERREIRA LIMA (Pela ordem) – Entrevista do Relator Bernardo Cabral ao **Diário de Pernambuco** sob manchete "Bernardo Cabral desabafa: Constituinte frustra a Nação".

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Resposta ao Constituinte Maurício Ferreira Lima.

#### IV–Apresentação de Proposições

PAULO RAMOS.  
PRESIDENTE – Necessidade de encaminhamento à Mesa de proposta de fusão de

emenda concernente ao Poder Executivo. Verificação de **quorum**.

(Procede-se à verificação de **quorum**)

PRESIDENTE – Reiteração de pedido de encaminhamento à Mesa de fusões resultantes de entendimentos.

NELSON CARNEIRO – Sugestão de distribuição ao Plenário do texto da emenda a ser votada.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Nelson Carneiro.

PRESIDENTE – Existência de **quorum** para votação.

HAROLDO LIMA (Pela ordem) – Necessidade de tempo para melhor conhecimento da emenda a ser votada.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Haroldo Lima. Suspensão da sessão por até 20 minutos.

#### V – Ordem do dia

##### Projeto de Constituição

Votação, em primeiro turno, do Título IV, Capítulo II

(Votação iniciada)

PRESIDENTE – Fusão das Emendas nºs 1.661-8, 1.302-3 e 1.659-5, subscrita pelos Constituintes Carlos Sant'Anna, Manoel Moreira, Humberto Lucena, Vivaldo Barbosa, Theodoro Mendes e Marco Maciel, que visa ao aprimoramento do texto presidencialista aprovado pela Assembléia Nacional Constituinte.

EDUARDO BONFIM (Pela ordem) – Reafirmação de defesa do sistema parlamentarista de governo e retirada do destaque para votação em separado, visando a possibilitar a votação da fusão.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Eduardo Bonfim.

LEITE CHAVES, NELSON CARNEIRO – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do relator favorável à fusão.

BONIFÁCIO DE ANDRADA, MÁRIO COVAS, ELIAS MURAD, ROBERTO FREIRE, JOSÉ MARIA EYMAEL, RICARDO IZAR, ADOLFO OLIVEIRA, ADEMIR ANDRADE, VIVALDO BARBOSA – Declaração de voto, respectivamente do PDS, PMDB, PTB, PCB, PDC, PFL, PL, PSB e PDT.

(Procede-se à votação)

PRESIDENTE – Aprovação do texto resultante da fusão.

FRANCISCO AMARAL (Pela ordem) – Registro de voto "sim" não computado no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Francisco Amaral.

PRESIDENTE – Prejudicialidade da emenda subscrita pelo Constituinte desse Freire, em

virtude da ausência do autor. Requerimento de Destaque nº 1.331, do Constituinte Eduardo Bonfim, para supressão do art. 100 e seus artigos e parágrafos da Subseção II, concernente ao Conselho de Defesa Nacional.

EDUARDO BONFIM – Cessão da palavra ao Constituinte Haroldo Lima para encaminhamento da votação.

HAROLDO LIMA, ADOLFO OLIVEIRA, JOSE GENOÍNO, RICARDO FIÚZA – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição da matéria.

PRESIDENTE – Esclarecimento sobre a matéria em votação.

HAROLDO LIMA (Pela ordem) – Composição do Conselho de Segurança Nacional de acordo com a Constituição em vigor e com a proposta atual.

JOSÉ LOURENÇO, ROBERTO FREIRE, BONIFÁCIO DE ANDRADA, ELIAS MURAD, VIVALDO BARBOSA, ADOLFO OLIVEIRA, MÁRIO COVAS, JOSÉ GENOÍNO – Declaração de voto, respectivamente, do PFL, PCB, PDS, PTB, PDT, PL, PMDB e PT.

(Procede-se a votação)

PRESIDENTE – Rejeição do Destaque nº 1.331. Destaque de autoria do Constituinte Enoc Vieira que dá nova redação ao art 99, concernente à competência do Conselho da República.

RUY NEDEL (Pela ordem) – Consignação de voto contrário não registrado no painel eletrônico.

FRANCISCO KÜSTER (Pela ordem) – Consignação de voto favorável não registrado no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Francisco Küster.

PRESIDENTE – Esclarecimento sobre o texto do destaque do Constituinte Enoc Vieira. Prejudicialidade da matéria, em virtude da au-

sência do autor. Requerimento de Destaque nº 837, do Constituinte José Teixeira, para a Emenda Aditiva nº 848-8 de autoria do requerente, ao art. 16, concernente ao mandato eletivo.

JOSÉ TEIXEIRA – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Prejudicialidade da emenda, por colidir com dispositivos já aprovados pelo Plenário.

JOSÉ TEIXEIRA (Pela ordem) – Protesto contra alegação de prejudicialidade da emenda, por se tratar de matéria relativa ao art. 16.

PRESIDENTE – Solicitação de pronunciamento do relator a propósito.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Existência de causa já decidida.

PRESIDENTE – Declaração de que se trata de matéria vencida.

JOSÉ TEIXEIRA (Pela ordem) – Consulta oportuna do orador à Mesa e garantia de estar assegurada a votação da emenda.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Apoio à ponderação do Constituinte José Teixeira, apesar de intenção de votar em contrário à emenda.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Prejudicialidade da emenda. Procedência da questão de ordem regimental levantada pelo autor e posição do orador favorável a votação da matéria.

PRESIDENTE – Decisão da Mesa de submeter a matéria a votação. Parecer do Relator contrário à emenda.

MÁRIO COVAS, JOSÉ LOURENÇO, ELIAS MURAD, LUIZ SALOMÃO, BONIFÁCIO DE ANDRADA, HAROLDO LIMA, JOSÉ MARIA EYMAEL, JOSÉ GENOÍNO – Declaração de voto, respectivamente, do PMDB, PFL, PTB, PDT, PDS, PC do B, PDC e PT.

(Procede-se à votação)

PRESIDENTE – Convocação de sessões da Câmara dos Deputados e da Assembléia Nacional Constituinte, amanhã, respectivamente às 9:00h e às 14h30mim.

PRESIDENTE – Rejeição da emenda votada. Emenda Aditiva nº 462, não destacada e com parecer contrário do relator, de autoria do Constituinte Geraldo Bulhões, que acrescenta parágrafo ao art. 91, visando a proibir coligações partidárias para votações majoritárias.

LUIZ SALOMÃO – Emenda a ser votada como bloco de emendas, por se tratar de matéria não-destacada.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Luiz Salomão.

BONIFÁCIO DE ANDRADA, VIVALDO BARBOSA, ROBSON MARINHO, JOSÉ LOURENÇO – Declaração de voto, respectivamente, do PDS, PDT, PMDB e PFL.

(Procede-se à votação)

PRESIDENTE – Rejeição da emenda votada.

FARABULINI JÚNIOR (Pela ordem) – Registro de voto "não".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Farabulini Júnior.

ALUÍZIO CAMPOS (Pela ordem) – Registro de voto "abstenção".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Aluizio Campos.

CÉSAR CALS NETO (Pela ordem) – Registro de voto "não".

## VI – ENCERRAMENTO

2 – MESA (Relação dos membros)

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros)

## Ata da 237ª Sessão, em 4 de abril de 1988

*Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente.*

ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta PDS; Aécio de Borba – PDS; Agassiz Almeida; PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Ailton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo

Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Alysso Paulinelli – PFL; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB, Annibal Barcelos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Brito – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio Carlos Mendes

Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMDB; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Artenir Werner – PDS; Asdrubal Bentes – PMDB; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth

Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dirceu Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil; PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doretto Campanari – PMDB; Edison Lobão – PFL; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egidio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Firmo de Castro – PMDB; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Genebaldo Correia – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João de Deus Antunes – PTB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Hayckel – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bomhusen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Uequet – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Genoino – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Mansueto de Lavor – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Queiroz – PMDB; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Dermes – PFL; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Silva – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Belém – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Freire – PCB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Simão Sessim – PFL Siqueira Campos – PDC; Stélio Dias – PFL Telmo Kirst – PDS; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Ziza Valadares – PMDB.

## I – ABERTURA DA SESSÃO

### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 129 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

## II – LEITURA DE ATA

**O SR. ADYLSO MOTA**, servindo como Segundo-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinalada.

**O SR. MARCELO CORDEIRO**, Primeiro-Secretário, procede à leitura do seguinte.

**O SR. MARCELO CORDEIRO**, 1º Secretário, procede à leitura do seguinte.

## III – EXPEDIENTE

**Do Sr. Geraldo Bulhões, nos seguintes termos:**

Brasília, 30 de março de 1988

Excelentíssimo Senhor  
Deputado Ulysses Guimarães  
MD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte  
Nesta

Senhor Presidente,  
Solicito de Vossa Excelência a firmeza de registrar a minha presença na sessão plenária de hoje, desta Assembléia Nacional Constituinte.

Atenciosamente, – **Geraldo Bulhões**,  
Deputado Federal.

**INDICAÇÃO**  
**Nº 5, de 1988 (ANC)**  
(Do Sr. Arolde de Oliveira)

**Sugere à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte propor projeto de resolução visando a imediata votação em plenário das questões referentes à duração do mandato do atual Presidente da República e do Sistema de Governo; tendo parecer da Mesa pela rejeição.**

Senhor Presidente,  
Considerando que a natureza encadeada da matéria constitucional, onde os diferentes dispositivos devem guardar estreita correlação e coerência entre si, pressupõe a precedência, em termos de definição, de certos temas sobre outros, propus em indicação a Mesa datada de 11-2-87, que os assuntos referentes a forma do Estado, Sistema de Governo, Sistema Legislativo etc; fossem decididos antes da instalação das Subcomissões e Comissões temáticas da Assembléia Nacional Constituinte.

Entendia, Senhor Presidente, que tais matérias, entre outras, constituíam-se em referencial e orientação mínima para a coordenação dos trabalhos das Comissões temáticas, na falta de um anteprojeto global que servisse a tais propósitos.

Hoje, um ano depois, retorno a V. Ex.<sup>a</sup> para sugerir que a Mesa, através de Projeto de Resolução, avoque a si e proponha a imediata votação em plenário das questões referentes a duração do mandato do atual Presidente da República e do Sistema de Governo.

A indefinição sobre esses temas de natureza essencialmente política, tem gerado uma angustiante expectativa com conseqüências internas à ANC, externas nas ações do governo, e de desgaste junto a opinião pública.

O governo de transição precisa conhecer todas as condições de contorno estruturais e conjunturais para concluir a sua tarefa, e a duração do atual mandato presidencial coloca-se na raiz de quaisquer planos, programas e ações governamentais.

É a indicação que faço e sobre a qual solicito pronunciamento da Mesa.

Cordialmente, – **Arolde de Oliveira**,  
Deputado Constituinte.

**I e II – Parecer e Voto do Relator**

Parecer contrário, tendo em vista normas regimentais explícitas, que impedem o acolhimento do pleito.

Sala das Sessões, 29 de março de 1988. – Constituinte **Mauro Benevides**,  
Primeiro-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

**III – Parecer da Mesa**

A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, presentes os Senhores Constituintes **Ulysses Guimarães**, Presidente; **Mauro Benevides**, Primeiro Vice-Presidente (relator); **Jorge Arbage**, Segundo-

Vice-Presidente; **Mário Maia**, Segundo-Secretário e **Arnaldo Faria de Sá**, Terceiro-Secretário, aprovou o parecer pela rejeição à indicação do Constituinte **Arolde de Oliveira**, que "sugere à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte propor projeto de resolução visando a imediata votação em plenário das questões referentes à duração do mandato do atual Presidente da República e do Sistema de Governo."

Sala das Reuniões, 29 de março de 1988. – Constituinte **Ulysses Guimarães**,  
Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO**  
**DE INFORMAÇÕES**  
**Nº 157/88 (ANC)**

(Constituinte Paulo Ramos)

**Solicita informações ao Poder Executivo sobre emissão primária de moeda nacional.**

Senhor Presidente,  
Venho solicitar a Vossa Excelência seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda pedindo o seguinte dado: o total de emissão primária de moeda nacional nos anos de 1983 a 1987.

A presente solicitação tem por fim fundamentar trabalho que venho realizando sobre o processo inflacionário brasileiro, para informações aos integrantes da Assembléia Nacional Constituinte.

Atenciosamente, – **Deputado Paulo Ramos**.

SECRETARIA GERAL DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informações formulado pelo Constituinte **Paulo Ramos** ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre emissão primária de moeda nacional

Brasília, 29 de março de 1988. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO**  
**DE INFORMAÇÕES**  
**Nº 158/88 (ANC)**

(Constituinte Paulo Ramos)

**Solicita informações ao Poder Executivo sobre a dívida interna.**

Senhor Presidente,  
A dívida interna tem sido apontada como um dos mais graves problemas enfrentados pelo Brasil.

Ao longo dos anos, todas as seqüências a ela feitas tratam apenas do seu valor total.

Objetivando dar conhecimento à Assembléia Nacional Constituinte de dados relevantes a respeito do assunto, venho a Vossa Excelência requerer seja oficiado ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, solicitando as seguintes informações:

1 – constituição e valor total da dívida interna;

2 – relação dos 300 (trezentos) maiores credores com a especificação dos respectivos Créditos. – **Deputado Paulo Ramos**

SECRETARIA GERAL DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informações formulado pelo Constituinte **Paulo Ramos** ao Gabinete Civil da Presidência

da República, sobre a dívida interna.

Brasília, 29 de março de 1988. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO**  
**DE INFORMAÇÕES**  
**Nº 159/88 (ANC)**

(Constituinte Paulo Delgado)

**Solicita ao Poder Executivo informações sobre compra do programa "Amaral Netto, o Repórter".**

Senhor Presidente,  
Requeiro nos termos regimentais, sejam prestados pelo Sr. Ministro da Cultura, **Celso Monteiro Furtado**, todas as informações pertinentes a compra, através da Fundação Nacional Pró-Memória, órgão do Ministério da Cultura, do arquivo morto do programa "Amaral Netto, o Repórter" por Cz\$ 6 milhões, conforme notícia a edição do dia 9 de fevereiro de 1988 do **Jornal do Brasil**. (Vide anexo).

É urgente a necessidade que esta Assembléia Constituinte tem de saber todas as informações sobre esta transação visto que uma a das partes envolvidas neste negócio é um parlamentar, líder de partido nesta Casa e o regimento Interno da câmara dos Deputados e da própria Constituinte criam obstáculos a ligação entre parlamentares e o poder público no que tange a transações envolvendo interesses econômicos.

Considerando que os programas deste parlamentar sempre foram publicidade oficiosa do ufanismo dos regimes militares que perseguiram e baniram, inclusive, o atual Ministro da Cultura; considerando que tal programa sempre foi financiado pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal, dirigidos na época por protegidos do regime militar, mais do que atestar o valor de mercado do arquivo é preciso que o Ministério da Cultura responda qual o valor cultural do mesmo. Em que condições foram pagos os Cz\$ 6 milhões, como e quando se deu o interesse pela compra, quem a intermediou e avaliou o material, quais os critérios utilizados na avaliação e na utilização desta verba diante de outras prioridades orçamentárias da FNPM e qual a utilidade imediata da compra deste arquivo.

No momento em que os diversos setores culturais do País enfrentam toda sorte de dificuldades econômicas para viabilizarem seus projetos é preciso que o Ministério da Cultura justifique esta compra perante este parlamento e diante da opinião pública. Pelas características de publicidade oficiosa do regime militar e por ter sido sempre patrocinado por órgãos públicos esta transação, segundo nos parece, deveria ser feita de forma inversa, ou seja, o parlamentar é que deveria ressarcir os cofres públicos para possuir este material sobre sua guarda.

Sala de Sessões, 9 de fevereiro de 1988. – Deputado Constituinte **Paulo Delgado**,  
PT/MG.

AMARAL VENDEU ARQUIVO  
POR 6 MILHÕES

**Brasília** – A radical transformação do deputado **Amaral Netto**, que até o meio do ano passado era o mais contundente crítico do presidente **Sarney** e agora silencia a respeito de denúncias lança-

das contra o governo, está provocando a primeira crise no PDS, desde o malogro de Maluf no Colégio Eleitoral. O parlamentar conseguiu fazer com que a Fundação Nacional Pró-Memória, órgão do Ministério da Cultura, lhe pagasse Cz\$ 6 milhões pelo arquivo morto do programa "Amaral Netto, o Repórter". Para o pedessista Henrique Córdova (SC) está sendo difícil explicar em seu Estado que essa não foi a razão da drástica mudança de comportamento da liderança do PDS na Câmara.

Mas Amaral Netto se defende: "eu vendi esses filmes por um décimo do preço de mercado, diz o líder, enfurecido com a insinuação de que esse negócio o fez modificar seu discurso anti governo. "Se eu fosse me vender por dinheiro, não me venderia por tão pouco. E esses Cz\$ 6 milhões são uma ninharia", acrescenta o parlamentar. Ele admite que o "Amaral Netto, o Repórter" sempre foi financiado pelo Banco do Brasil, ou pela Caixa Econômica Federal, mas ressalva que esses financiamentos eram insuficientes para bancar as despesas.

A verdade é que Henrique Córdova, e Victor Faccioni (PDS - RJ) já recolheram 21 assinaturas para um documento destinado a tirar de Amaral Netto pelo menos a liderança do partido na Assembléia Nacional Constituinte, já que ele conseguiu, numa manobra, ser reconduzido à liderança na Câmara. Tudo começou quando, faltando ainda dois meses para terminar seu mandato de líder do PDS, Amaral Netto fez seu amigo Jorge Arbage (PDS - PA) correr uma lista de apoio à sua liderança, apesar de o deputado Victor Faccioni já estar contactando parlamentares para obter apoio à sua própria candidatura.

Há duas semanas, Amaral Netto reuniu sua bancada para dizer que já tinha uma lista de 25 nomes, encabeçados por Jorge Arbage, lhe pedindo que permanecesse como líder. Como a bancada do PDS na Câmara soma 32 deputados, ele já tinha portanto folgada maioria para permanecer no posto. Foi quando Victor Faccioni o interpelou: "Espera aí, Amaral. Eu também sou candidato".

**Jornal do Brasil - 9-2-88**

SECRETARIA GERAL DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informações formulado pelo Constituinte Paulo Delgado ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a compra do programa "Amaral Netto, o Repórter".

Brasília, 29 de março de 1988. - **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO  
DE INFORMAÇÕES  
Nº 160/88 (ANC)**

(Constituinte Mário Lima)

**Solicita informações ao Poder Executivo sobre a posição do Ministro da Fazenda quanto ao Plano de Cargos e Salários que cria a Carreira de Auditoria de Indústria e Comércio.**

Requeiro, na forma regimental, seja oficiado ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda, a fim de que S. Ex.ª se manifeste a respeito da solici-

tação de apoio ao Plano de Cargos e Salários que cria a Carreira de Auditoria de indústria e Comércio e propõe o redimensionamento dos recursos da SUNAB, assunto encaminhado a S. Ex.ª pela associação Nacional dos Servidores da SUNAB/Bahia.

A documentação a que se refere o assunto em pauta encontra-se protocolizada sob os nºs 1.677/SG e 821/SG, atualmente em tramitação na Secretaria Geral daquele Ministério.

Sala das Sessões, - **Mário Lima**, Deputado Constituinte.

SECRETARIA GERAL DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informações formulado pelo Constituinte Mário Lima ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a posição do Ministro da Fazenda quanto ao Plano de Cargos e Salários que cria a Carreira de Auditoria de Indústria e Comércio.

Brasília, 29 de março de 1988 - **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO  
DE INFORMAÇÕES  
Nº 161/88 (ANC)**

(Constituinte Mário Lima)

**Solicita informações ao Poder Executivo sobre recursos da Caderneta de Poupança no Banco Central do Brasil.**

Requeiro, na forma regimental, seja oficiado ao Exmº Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, a fim de serem prestadas a esta Casa do Congresso Nacional, as seguintes informações:

1. Qual o montante de recursos da Caderneta de Poupança que se acha, nesta data, recolhido ao Banco Central do Brasil, discriminando-se, também, a movimentação dos mesmos, dia a dia, nos últimos seis meses?

2. Qual o montante dos recursos da Caderneta de Poupança aplicado, nos últimos seis meses, em financiamentos habitacionais, discriminando-se essa movimentação dia a dia?

Sala das Sessões, - **Mário Lima**, Deputado Constituinte.

SECRETARIA GERAL DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informações formulado pelo Constituinte Mário Lima ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre recursos da Caderneta de Poupança no Banco Central do Brasil.

Brasília, 29 de março de 1988. - **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO  
DE INFORMAÇÕES  
Nº 162/88 (ANC)**

(Constituinte Mário Lima)

**Solicita informações ao Poder Executivo sobre a privatização da Metalurgia da Caraíba Metais Indústria e Comércio S.A. - CMSA.**

Requeiro, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmº Sr. Ministro de Estado, Chefe da Se-

cretaria de Planejamento da Presidência da República, a fim de que sejam prestados, ao Congresso Nacional, as informações seguintes, que dizem respeito à privatização da Metalurgia da Caraíba Metais Indústria e Comércio S.A. - CMSA:

1. Qual a demanda atual e quais as projeções para os próximos 5 anos, de cobre eletrolítico no Brasil?

2. Qual a produção atual, mês a mês, nos últimos 24 meses, e as expansões previstas para os próximos 5 anos de cobre eletrolítico no Brasil?

3. Quem produz e/ou produzirá o cobre referido no item 2?

4. Qual a participação nacional no suprimento da matéria-prima (concentrado de minério de cobre) expresso em percentual de cobre contido?

5. Qual o preço pago pelo concentrado de cobre de procedência nacional e o importado, nos últimos 24 meses (expresso em US\$/t cobre contido, CIF patio da Metalurgia da Caraíba Metais, em Camaçari, acrescido de quantidade e do valor dos metais preciosos contidos no referido concentrado)?

6. Qual o preço autorizado pelo CIP e praticado pela CMSA, nos últimos 24 meses, para o cobre eletrolítico FOB fábrica Camaçari, bem como os valores unitários apurados para os metais preciosos?

7. Quais os custos apurados pela CMSA nos últimos 24 meses, considerando a transformação do concentrado de cobre em cobre metálico eletrolítico (catodo ou vergalhão), considerando custos diretos e indiretos?

8. Quais as importações de cobre eletrolítico havidos nos últimos 24 meses, qual o preço unitário (US\$/t, internado) e quais as pessoas jurídicas que efetuaram cada importação?

9. Em havendo a privatização da Metalurgia da Caraíba Metais, única produtora atual de cobre eletrolítico primário do Brasil, com capacidade que se aproxima do consumo nacional, como será disciplinada a distribuição desta produção, vez que sua privatização significará praticamente a entrega do monopólio da produção/distribuição do cobre eletrolítico no Brasil ao grupo que vier a ter o controle acionário da CMSA? - **Mário Maia**.

SECRETARIA GERAL DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informações formulado pelo Constituinte Mário Lima ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a privatização da Metalurgia da Caraíba Metais Indústria e Comércio S.A. - CMSA.

Brasília, 29 de março de 1988. - **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO  
DE INFORMAÇÕES  
Nº 163/88 (ANC)**

(Constituinte Mário Lima)

**Solicita informações ao Poder Executivo sobre aquisição de equipamentos para a Hidrelétrica de Xingó.**

Requeiro, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmº Sr. Ministro de Estado das Minas

e Energia, Dr. Antonio Aureliano Chaves de Mendonça, a fim de que sejam prestadas informações acerca do Contrato firmado, em 1982, com a República Federal da Alemanha, para aquisição de equipamentos destinados à Hidrelétrica de Xingó:

1. que S. Ex.<sup>a</sup> forneça cópia do referido documento para que se conheça, na íntegra, o seu teor, e

2. considerando o cumprimento do acordo, por parte da Companhia Hidrelétrica do São Francisco/CHESF ao efetuar o pagamento inicial, e não tendo recebido, ainda, a encomenda, qual o posicionamento do Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro Aureliano Chaves sobre a vigência do Contrato, firmado em administração anterior a sua e reconhecidamente discordante dos padrões de sobriedade e patriotismo que caracterizam o eminente Ministro.

Sala das Sessões, – **Mário Lima**, Deputado Constituinte.

**CHESF ESPERA  
POR MÁQUINAS  
PAGAS EM 82**

A Companhia Hidrelétrica do São Francisco (CHESF) pagou 69 milhões de marcos a bancos e empresas alemães por seis máquinas, encomendadas em 1982 para serem instaladas na Hidrelétrica de Xingó, mas não recebeu nenhuma. Como a obra está atrasada, a primeira máquina somente funcionará em 1992, três anos depois da previsão inicial, o que poderá provocar racionamento de energia mais severos do que o de 1986.

A compra foi autorizada, sem licitação ou concorrência, pelo então ministro da Fazenda Delfim Netto, que estava com dificuldades na época para fechar as contas do país no exterior. Por causa da quantia gasta com o pagamento do sinal – 39 milhões de marcos – e do corte no orçamento da Chesf, determinado por Delfim, a construção da hidrelétrica somente foi iniciada no ano passado.

**Jornal do Brasil – 8-2-88**

**CHESF PAGOU HA CINCO  
ANOS POR MÁQUINAS QUE  
AINDA NÃO RECEBEU**

**Teresinha Nunes**

Recife – Em cumprimento do acordo firmado em 1982 pelo então Ministro da Fazenda, Delfim Netto, sem licitação ou concorrência, para fechar as contas no exterior, a Companhia Hidroelétrica do São Francisco já pagou 69 milhões de marcos a empresas e bancos alemães, sem ter recebido nenhuma das seis máquinas encomendadas para a hidrelétrica de Xingó, no rio São Francisco, que fornecerá, quando concluída, cinco milhões de kilowatts de energia.

A construção de Xingó foi iniciada apenas no ano passado, porque em 1983, além de exigir que a Chesf pagasse 39 milhões de marcos de entrada, Delfim reduziu o orçamento da empresa a US\$ 260 milhões – metade do de 1978. Desde então, o cronograma foi várias vezes alterado, tanto que a primeira máquina – que deveria começar a operar em 1989 – somente funcionará em 1992, atraso que poderá provocar racionamento mais severo do que o do ano passado.

A Chesf está evitando prejuízo maior porque também estava prevista no contrato a compra de equipamento para o sistema de transmissão de Xingó. Devido ao atraso na construção da hi-

drelétrica, a Chesf vem utilizando os equipamentos recebidos – sobretudo transformadores – em seu sistema normal de transmissão. Não fosse isso, é possível, segundo o presidente da empresa, José Carlos Aleluia, que eles ainda estivessem estocados em algum porto. Acrescenta que, se a compra das máquinas fosse feita hoje, é quase certo que o Brasil as encontraria em outros países a preços bem inferiores aos acertados em 1982.

– Há três anos, quando entrei na Chesf – diz Aleluia –, examinamos com os técnicos da empresa – já desconfiados de que o contrato estivesse acima dos preços do mercado – uma forma de rompimento. Mas concluímos que era impossível, tantas as multas previstas.

Entre elas, estava o pagamento à vista de tudo o que o Brasil tivesse recebido. Como o contrato também menciona o fornecimento de recursos utilizados em obras que a Chesf desconhece, não era possível, segundo Aleluia, sequer pensar em mudar as regras do jogo.

– Estamos conseguindo apenas não onerar mais o contrato. Eles têm sido compreensivos. Afinal, a construção das máquinas manterá muitas empresas alemãs durante alguns anos.

O contrato se divide em dois. No primeiro, de exportação; o Governo brasileiro se comprometia a comprar das empresas Siemens, Voith e Tuag ou de suas filiais no Brasil (depois entraram no consórcio empresas brasileiras, como Bardelia, Mecânica Pesada e Sigla) equipamento no valor de 599 milhões de marcos. O outro, chamado de paralelo, estabelecia que os bancos alemães responsáveis pela garantia do financiamento da operação – KfW, Morgan e Deutsch Bank entregariam, em espécie, 650 milhões de marcos. Na Chesf, nem o presidente sabe para onde foram os 650 milhões.

Aleluia enfrenta agora novo problema, porque os empreiteiros nordestinos ameaçam parar as obras de construção civil, depois que a Chesf atrasou os pagamentos por falta de recursos. No ano passado pressionados pelas empresas, que estranharam os constantes adiantamentos na compra das máquinas, os bancos alemães conseguiram que 100 milhões de marcos fossem enviados à Eletrobrás. A Chesf recebeu uma parte, embutida no orçamento de 1987, que foi de US\$ 610 milhões.

– Por meio de negociações – explica Aleluia – a Chesf está conseguindo evitar a fabricação das máquinas. Porque, depois que elas começaram a ser feitas, se não tivermos recursos para que as obras civis obedeam ao cronograma, elas ficarão prontas à espera de instalação.

**Xingó foi usada para obtenção de crédito**

**Tereza Cristina Lobo**

A construção da usina de Xingó, no rio São Francisco, é mais daqueles casos da Velha República em que as autoridades da área econômica procuravam nas gavetas da Eletrobrás projetos de hidrelétricas para justificar a obtenção de empréstimos externos, que vinham amarrados à aquisição de equipamentos, sem a devida concorrência e com o conseqüente aumento de preços.

O projeto de Xingó foi o último deles, resultado de um acordo em 1982 – um ano eleitoral – entre o então Ministro Delfim Netto é um pool de bancos alemães, para o financiamento de US\$

600 milhões, sendo US\$ 150 milhões destinados à compra dos equipamentos junto a empresas igualmente alemãs. Na Eletrobrás, ninguém é capaz de especificar para onde foram tais recursos, valendo-se do argumento de que dinheiro não tem carimbo. Mas era comum o setor elétrico obter empréstimos externos para repassá-los a outros setores e, até mesmo, acertar o balanço de pagamentos.

A compra antecipada de equipamentos no exterior provocou a distorção dos investimentos no setor elétrico o que, hoje, responde pela maior parte da dívida externa do País, uma parcela de US\$ 26 bilhões, sendo US\$ 15 bilhões do grupo Eletrobrás. A política de financiamento, através de **supply credit**, que sustentou os chamados pacotes francês e alemão no setor elétrico, valeu-se de 14 projetos de usinas, três delas termoelétricas, totalizando US\$ 1,4 bilhão. Era a estatzização da dívida externa, processo iniciado a partir de 1978.

Delfim Netto argumentava, na época, que tais créditos eram obtidos com boas condições de pagamento. Não revelava, no entanto, o preço mais elevado dos equipamentos, adquiridos sem concorrência. Tal política interessava não apenas aos fornecedores estrangeiros mas aos empreiteiros nacionais, ansiosos por projetos de grande porte.

Grande parte dos equipamentos adquiridos antecipadamente teve de ser reprogramada junto aos fornecedores, aumentando os custos. Assim foi com Itaparica, também no rio São Francisco. As turbinas estavam prontas na Alemanha desde 1978, mas as obras sofreram sucessivos atrasos devido a falta de recursos e somente no final deste mês o reservatório da usina será enchido.

Os problemas se acumularam. A hidrelétrica de Tucuruí – apresentou defeitos nas máquinas que tiveram de ser corrigidos, pelos fabricantes e a usina da Balbina na Amazônia, por erro de projeto transformou-se no maior desastre ecológico da região, já sendo chamada pelos técnicos da Eletrobrás como a Angra-1 da Amazônia. O reservatório teve de ser aumentado e ocuparam uma área de 2.346 quilômetros quadrados, sendo 800 quilômetros quadrados com menos de um metro de profundidade, impedindo a renovação da água. Tudo isso para produzir apenas 250 megawatts, menos do que uma única turbina da usina de Tucuruí, que produzirá 8 mil megawatts, com um reservatório do mesmo tamanho.

**SECRETARIA GERAL DA MESA**

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informações formulado pelo Constituinte, Mário Lima, ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre aquisição de equipamentos para a Hidrelétrica de Xingó.

Brasília, 29 de março de 1988. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO  
DE INFORMAÇÕES  
Nº 164/88 (ANC)**

(Constituinte Farabulini Júnior)

**Solicita Informações ao Poder  
Executivo sobre empréstimo  
concedido pelo BNDES à TROL –  
Indústria de Plásticos.**



Senhor Presidente, Dr. Ulysses Guimarães:

Requeiro as seguintes informações ao BNDES.:

a) É certo que a TROL – Indústria de Plásticos – conseguiu empréstimo do BNDES enquanto o Sr. Dilson Funaro estava no Governo?

b) Qual foi o montante do empréstimo, condições em que foi feito e garantias oferecidas?

c) Quanto tempo levou para ser liberado o empréstimo e quais foram os pareceres emprestados ao processo? Detalhar.

d) Há uma análise sobre a situação de endividamento em que se encontrava a TROL? Qual era o endividamento?

e) O BNDES atende mais aos que sejam concordatários ou existe para promover a ampliação da empresa, procurando o aumento da produção?

f) Detalhar os nomes das empresas que receberam empréstimos em 1987 e 1988 e a soma destinada a cada qual.

Sala das Sessões, de fevereiro de 1988. – **Farabulini Júnior**.

#### SECRETARIA GERAL DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informações formulado pelo Constituinte Farabulini Júnior ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre empréstimo concedido pelo BNDES à TROL – Indústria de Plásticos.

Brasília, 29 de março de 1988. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

#### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 165/88 (ANC)

(Constituinte Farabulini Júnior)

#### Solicita informações ao Poder Executivo sobre a ação penal contra a Brasilinvest.

Requeiro encaminhe ao Banco Central e também ao Ministro da Fazenda o pedido de informações que segue:

a) Inteiro teor dos despachos que determinaram o ajuizamento de ação penal entre os responsáveis pelo Brasilinvest pelos danos produzidos à Nação e a pessoas físicas e jurídicas.

b) Em que fase se encontram tais processos criminais e qual o empenho da Fazenda Nacional para evitar que o erário público seja prejudicado?

c) É certo que o Brasilinvest nada deve a pessoas físicas e/ou jurídicas?

d) Qual o relatório; inteiro teor, do Banco Central que insere os nomes dos responsáveis pelos danos produzidos?

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 1988. – **Farabulini Júnior**.

#### SECRETARIA GERAL DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informações formulado pelo Constituinte Farabulini Júnior ao Gabinete Civil da Presidente da República, sobre a ação penal contra a Brasilinvest.

Brasília; 29 de março de 1988. **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

#### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 166/88 (ANC)

(Constituinte Farabulini Júnior)

#### Solicita informações ao Poder Executivo sobre empréstimos do BNDES à Sharp.

Requeiro as seguintes informações ao BNDES:

1) É certo que a Sharp – através de Matias Machline, principal acionista da Sharp e "amigo pessoal do Presidente Sarney", segundo a revista **Veja** – conseguiu do BNDES a vultosa soma de 100 milhões em dólares, enquanto devia à praça 60 milhões?

2) É certo que os juros foram entre 10% e 12% ao ano?

3) Por que o privilégio?

4) Quais os pareceres dos órgãos técnicos?

5) Quais as garantias apresentadas?

6) Com esses recursos quantas "microempresas" seriam atendidas em linha de produtos essenciais?

7) Por que o BNDES não assenta no seu programa de investimentos o atendimento à micro e pequenas empresas que envolvem milhões de trabalhadores, deixando o tráfico de influência que só atende aos magnatas?

Sala das sessões, 9 de fevereiro de 1988. **Farabulini Júnior**.

#### SECRETARIA GERAL DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informações formulado pelo Constituinte Farabulini Júnior ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre empréstimos do BNDES à – Sharp.

Brasília, 29 de março de 1988. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

#### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 167/88 (ANC)

(Constituinte César Maia)

#### Solicita informações ao Poder Executivo sobre a receita, transferência de recursos e liquidez no mercado financeiro.

Conforme dispõe o regimento desta ANC, encaminho o presente requerimento de informações que dado a sensibilidade do problema requer uma resposta urgente.

No mês de janeiro de 88, ocorreu uma inusitada falha de previsão financeira.

Por um lado a receita foi subestimada em mais de 25%.

Por outro lado, e aí não há como justificar, os recursos transferidos para as despesas de pessoal o foram em mais uns Cz\$ 30 bilhões: 96 ao invés de 66, aproximadamente.

Coincidentemente, o mercado financeiro operava com excesso de liquidez, ou seja dinheiro sobrando.

Com isto o governo emitiu mais de Cz\$ 50 bilhões além do que precisava.

Tal coincidência, permitiu uma cômoda aplicação para os recursos ociosos dos bancos.

Solicito, assim, as seguintes informações:

1. previsão e execução da Receita em janeiro de 88;

2. previsão e transferência dos recursos para despesas de pessoal em janeiro de 88 e o efetivamente despendido.

3. situação de liquidez no mercado financeiro no mês de janeiro, através de indicadores determinados inclusive os depósitos voluntários no Bacen.

Sala das sessões, 25-2-88. – **Cesar Maia** – PDT – RJ.

#### SECRETARIA GERAL DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informações formulado pelo Constituinte César Maia ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a Receita, previsão e transferência de recursos e liquidez no mercado financeiro.

Brasília, 29 de março de 1988. – **Paulo Affonso Marfins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

#### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 168/88 (ANC)

(Constituinte Adylyson Motta)

#### Solicita esclarecimentos ao Poder Executivo sobre aquisição de aeronave pelo Banco do Brasil.

Nos termos do que dispõe o art. 62, item IV, combinado com o seu § 5º. da Resolução nº 2, de 1977, requeremos a Vossa Excelência solicitar ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República informações oficiais que esclareçam à Assembléia Nacional Constituinte e ao Requerente se tem procedência a informação divulgada pela imprensa de que o Banco do Brasil S/A acaba de adquirir, nos Estados Unidos da América, 1 (uma) nova aeronave LEARJET, do último modelo, sem se desfazer de outras de sua propriedade.

Quer saber o Requerente, ainda, qual o custo da referida aeronave, em cruzados e dólares norte-americanos, bem como o total de gastos com viagens de pilotos e mecânicos àquele País, para o seu traslado e treinamento, sabendo-se de três autorizações de afastamento publicadas no **Diário Oficial**, Seção II, de 19-2-1988.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 1988. – Constituinte **Adylyson Motta**.

#### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

**Diário Oficial**, Seção II, 19-2-88, pág. 1599

Despachos do Presidente da República

Exposição de Motivos

Nº 04-CH/GM, de 18 de fevereiro de 1988.

Autorizo. Em 18-2-88

José Alamir Carbuio, Piloto de Aeronave do Banco do Brasil S.A., de 23-2-88 a 3-3-88, para receber e conduzir aeronave da empresa, e participar de treinamento na área de operação do EFIS, nos EUA, com ônus limitado (NUP 00001-000712/88).

José Liberino Nogueira Peixoto, Mecânico do Banco do Brasil S.A., de 23-2-88 a 3-3-88, para receber aeronave da empresa, e participar de trei-

namento na área de operação do EFIS, nos EUA, com ônus limitado (NUP 00001.000712/88).

José Mello Magalhães, Piloto de Aeronave do Banco do Brasil S.A., de 23-2-88 a 3-3-88; para receber e conduzir aeronave da empresa, e participar de treinamento na área de operação do EFIS, nos EUA, com ônus limitado (NUP 00001.000712/88).

#### SECRETARIA GERAL DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informações formulado pelo Constituinte Adilson Motta ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre aquisição de aeronave pelo Banco do Brasil.

Brasília, 29 de março de 1988. — **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

#### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 169/88 (ANC)

(Constituinte Adylson Motta)

**Solicita informações ao Poder Executivo sobre a viagem do Professor João Baptista de Medeiros Vargens da Universidade Federal do Rio de Janeiro, ao Reino de Marrocos.**

Na Forma do que dispõe o art. 62, item IV, combinado com o seu § 5º, da Resolução nº 2, de 1987, requero a Vossa Excelência solicitar do Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, informações oficiais que esclareçam ao requerente e à Assembléia Nacional Constituinte qual o interesse para o País do afastamento do Sr. João Baptista de Medeiros Vargens, professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, por 90 (noventa) dias, para fazer, no Reino do Marrocos, conferências sobre islamismo.

Com efeito, com ônus para o CNPq, o **Diário Oficial** de 22-2-88, pública a autorização de viagem do referido servidor, cujo custo não é informado.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 1988. — Constituinte **Adylson Motta**, PDS — RS.

**Diário Oficial**, Sessão II, 22-2-88, pág. 1622.

João Baptista de Medeiros Vargens, Professor assistente da Universidade Federal do Rio de Janeiro de 29-2-88 a 31-5-88, para realizar conferências sobre Islamismo e Negritude, no Marrocos, com ônus CNPq, (NUP 23079.027187/87).

#### SECRETARIA GERAL DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informações formulado pelo Constituinte Aylson Motta ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a viagem do Professor João Baptista de Medeiros Vargens, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, ao Reino de Marrocos.

Brasília, 29 de março de 1988. — **Paulo Alfonso Marfins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

#### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 170/88 (ANC)

(Constituinte César Maia)

**Solicita informações ao Poder Executivo sobre a criação da Petrobrás Overseas.**

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 62, § 5º do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Ministro das Minas e Energia, através do Gabinete Civil da Presidência da República, o seguinte pedido de informação:

É intenção da Petrobrás criar uma subsidiária com sede em Londres, Inglaterra, com a finalidade de realizar operações de compra e venda de petróleo e derivados, trocas de petróleo e derivados, exportações de petróleo, reexportações de petróleo, "time swuaps", operações "offshore", alugueis de armazenagem, refino no exterior, bem como desenvolver outras atividades facultadas em seu contrato social.

Tal decisão preliminar ficou caracterizada em reunião do Conselho de Administração da Petrobrás realizada a 4 de Junho de 1987 (ata 853, item 9).

Pretende-se, assim superpor as atividades hoje exercidas pela Braspetro, Interbrás e pelo próprio Departamento Comercial da Petrobrás, que vem atuando satisfatoriamente no sentido de assegurar o abastecimento de petróleo do País e de utilizar o potencial de comércio exterior gerado pelas maciças compras brasileiras de petróleo, viabilizando a exportação de produtos nacionais.

As funções precípuas dessa nova subsidiária vêm sendo desenvolvidas pelo escritório da Petrobrás em Londres, que goza, inclusive, de "status" diplomático, sem causar nem um tipo de problema no relacionamento com seus clientes ou com o governo inglês.

Não se compreende, portanto, que razões movem a Presidência da Petrobrás a decidir criar uma subsidiária em Londres, incorrendo em gastos em moeda estrangeira para sua instalação, para novas contratações, etc., numa fase em que a empresa estatal atravessa graves dificuldades financeiras, vitimada inclusive por um corte de US\$ 500.000000:00 (quinhentos milhões de dólares) em seus investimentos, que certamente afetará a produção nacional de petróleo nos próximos anos.

A intenção do Presidente da Petrobrás é ainda mais estranha quando se tem em conta o fato de que a unanimidade da Assembléia Nacional Constituinte decidiu que a criação de novas empresas estatais seriam precedidas de autorização legislativa.

A propósito, transcrevemos no art 202 § 1º do Projeto da Comissão de Sistematização que não foi alterado em sua essência pela emenda do Centrão, nem dos demais constituintes que ofereceram destaques:

"Art. 202. A intervenção do Estado do domínio econômico e o monopólio só serão permitidos quando necessário para atender aos imperativos da segurança nacional ou

a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei.

§ 1º Somente por lei específica a União, o Estado, o Distrito Federal ou o Município criarão empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia ou fundação. A empresa pública, a sociedade de economia mista e outras entidades que explorem atividade econômica sujeitam-se ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto às obrigações trabalhistas e tributárias, obstando, relativamente às fundações, o disposto no art. 178, §§ 1º e 2º. **Depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias dessas entidades, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada."**

Está assegurada, portanto, na nova Constituição a exigência de prévia autorização legislativa para criação de empresas estatais, constituindo-se um agravio à ANC a eventual fundação da Petrobrás Overseas, mesmo como subsidiária da Petrobrás, sem a anuência do Congresso Nacional. Seria de todo desejável, portanto, em respeito à opinião unânime dos representantes constituintes, que a matéria fosse objeto de projeto de lei a ser enviado ao Congresso oportunamente, sob o compromisso da rápida tramitação.

Assim sendo, requero as seguintes informações:

1. Por que a necessidade de maior flexibilidade e velocidade de ação no mercado internacional levam forçosamente à criação de uma nova empresa?

2. Quais os custos que importaria a criação da Petrobrás Overseas, em termos de gasto em divisas no exterior, em investimentos de instalações, salários e outras despesas?

3. Quais as atividades previstas no contrato social da Petrobrás Overseas, indicando-se as que seriam diferentes das atividades atuais da Interbrás, Braspetro e do Departamento Comercial da Petrobrás, inclusive através dos Escritórios de Representação no exterior?

4. Caso a Petrobrás Overseas concentrasse as atividades internacionais da Petrobrás e de suas atuais subsidiárias no exterior, como seria remunerada ou ressarcida?

Como se compara o futuro sistema com o esquema atual de remuneração de serviços prestados pela Interbrás, Intemor, Braspetro?

5. Como ficaria a situação do Decom, Braspetro e Interbrás?

Seriam extintas ou mantidas para atuar em regime de competição?

Acirrar-se-á a disputa atual entre elas?

6. Quando a criação da Petrobrás Overseas será submetida à Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia?

Isso será precedido ou não de aprovação de projeto de lei pelo Congresso, propondo essa iniciativa?

São essas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a formular o presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, de fevereiro de 1988. — César Maia — Luiz Salomão — Delfim Netto — Adylson Motta — Felipe Mendes — Virgílio Galassi — João Castelo — Tito Costa — José Luiz Maia — Geraldo Campos — Bonifácio de Andrada — Roberto Brant — Robson Marinho —

Geraldo Alves – Oswaldo Lima Filho – Walmor de Luca – Nelson Wedekin – Aluizio Campos – Maurício Fruet – Ruy Nedel – Wagner Lago – Paulo Ramos – Hélio Costa – Fernando Lyra – França Teixeira – Jorge Medauar – João Carlos Bacelar – Ruy Bacelar – Raquel Capiberibe – Myriam Portella – Moysés Pimentel – José Carlos Sabóia – Anna Maria Rattes – Santinho Furtado – Cristina Tavares – Abigail Feitosa – Loureberg Nunes Rocha – Hermes Zaneti – Rodrigues Palma – Moema São Thiago – Airton Sandoval – Teotônio Vilela Filho – Renan Calheiros – Arnaldo Martins – Doreto Campanari – Oswaldo Trevisan – Maurício Padua – Miraldo Gomes – Celso Dourado – José Tavares – Maurício Corrêa – Roberto Rollemberg – José Serra – Genésio Bernardino – Fernando Velasco – Asdrubal Bentes – Ronaldo Aragão – José Viana – Renato Bernardi – Francisco Sales – Gabriel Guerreiro – Paulo Roberto – Ziza Valadares – Fausto Fernandes – Carlos Vinagre – Chico Humberto – Mauro Campos – Amaury Müller – Noel de Carvalho – Almir Gabriel – Florestan Fernandes – Eduardo Jorge – Vitor Buaz – Virgildásio de Senna – José Genoíno – Virgílio Guimarães – Plínio Arruda Sampaio – Antônio Britto – Chagas Rodrigues – Adolfo Oliveira – José Luiz de Sá – José Carlos Coutinho – Denisar Arneiro – Arolde de Ivaro Valle – Osvaldo Almeida – Vladimir Palmeira – Luiz Gushiken – Nelson Sabrá – Daso Coimbra – Aloísio Teixeira – Sandra Cavalcanti – Jorge Leite – Ricardo Izar – Inocêncio Oliveira – João Menezes – Oscar Corrêa – Maurício Campos – Afif Domingos – Carlos Alberto Caó – Sigmaringa Seixas – Brandão Monteiro – Vivaldo Barbosa – Juarez Antunes – Octávio Elísio – Darcy Deitos – Carlos Mosconi – Antero de Barros – Waldir Pugliesi – Sérgio Spada – Fernando Cunha – Antônio Câmara – Tadeu França – Koyu Iha – Aldo Arantes – Beth Azize – José Paulo Bisol – Augusto Carvalho – Fábio Feldmann – Irma Passoni – Edmilson Valentim – Airton Cordeiro – Vicente Bogo – Vilson Souza – Lysâneas Maciel – José Costa – Nion Albernaz – Lídice da Mata – Haroldo Lima – Benedita da Silva – Paulo Paim – Simão Sessim – Joaquim Bevilacqua – Gerson Marcondes – Pompeu de Sousa – Maurílio Ferreira Lima – Luís Roberto Ponte – Samir Achôa – Iram Saraiva – Fernando Henrique Cardoso – Ibsen Pinheiro – Fernando Gasparian – Michel Temer – Luiz Freire – Geraldo Melo – Wilson Campos – Fernando Bezerra Coelho – Lúcia Vânia – José Guedes – Nelson Seixas – Artur da Távola – Roberto D'Ávila – Lézio Sathler – Renato Vianna – Jorge Uequet – Geraldo Bulhões – Agassiz Almeida – Luiz Alberto Rodrigues – Mendes Ribeiro – Ronaldo Carvalho – José Maurício – Roberto Freire – Ademir Andrade – Cunha Bueno – Joaci Góes – Antônio Perosa – Valter Perreira – Wilson Martins – Joaquim Sucena – Raimundo Bezerra – Acival Gomes – José Queiroz – Cid Sabóia de Carvalho – Firmo de Castro – Aloysio Chaves – Guilherme Palmeira – José Moura – João Paulo – José Melo – Maria Lúcia – Itamar Franco – Francisco Küster – Mansueto de Lavor – Wilma Maia – Lavoisier Maia – Pedro Canedo – José Tinoco – Alfredo Campos – Roberto Vital – Jutahy Magalhães – Francisco

Amaral – Raul Ferraz – Manoel Moreira – Matheus Iensen – Farabulini Junior – Francisco Carneiro – Jonas Pinheiro – Albano Franco – Jesus Tajra – Gerson Camata – Francisco Dornelles – Evaldo Gonçalves – Bezerra de Melo – Eraldo Tinoco – Antoniocarlos Mendes Thame – Alarico Abib – Ervin Bonkoski – Matos Leão – Basílio Vilani – Mello Reis – Maurício Nasser – Max Rosenmann – Lúcio Alcântara – Humberto Souto – José Richa – Bocayuva Cunha – Miro Teixeira – Haroldo Sabóia – Euclides Scalco – Milton Reis – Chagas Neto – Mário Lima – Mussa Demes – Manoel Castro – Alexandre Puzyna – Fernando Santana – Ottomar Pinto – Sérgio Werneck – Elias Murad – Francisco Rossi – Jarbas Passarinho – Telmo Kirst – Victor Faccioni – Roberto Jefferson – Irapuan Costa Junior – Virgílio Távora – Cardoso Alves – João de Deus Antunes – Paulo Macarini – Nelson Jobim – Naphtali Alves de Souza – Egídio Ferreira Lima – Ronaro Corrêa – Carlos Cardinal – José da Conceição – Jaime Paliarin – Joaquim Francisco – Floriceno Paixão – José Carlos Vasconcelos – Benedicto – Monteiro – Nelton Friedrich – Domingos Leonelli – Fernando Gomes – Marcelo Cordeiro – Sotero Cunha – Marcos Lima – Ismael Wanderley – Nelson Aguiar – Gumercindo Milhomem Neto – Adhemar de Barros Filho – Gil César – Mário Maia – Hélio Duque – João Cunha – Siqueira Campos – Sólon Borges dos Reis – Maluly Neto – Mauro Borges – Luiz Marques – Marluce Pinto – José Carlos Grecco – Gonzaga Patriota – Cássio Cunha Lima – Osmundo Rebouçães – Célio de Castro – José Maria Eymael – Feres Nader – Edésio Frias – Fábio Raunheitti – Expedito Machado – Vasco Alves – Maguito Vilela – Arnaldo Faria de Sá – Luiz Soyer – Rita Camata – Roberto Augusto – Osvaldo Coelho – Luiz Eduardo – Ricardo Fiuzza – Eduardo Bonfim – Dirce Tutu Quadros – Gilson Machado – Paulo Mincarone.

#### SECRETARIA GERAL DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informações formulado pelo Constituinte César Maia ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a criação da Petrobrás Overseas.

Brasília, 29 de março de 1988. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

#### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

**Nº 171/88 (ANC)**

(Constituinte César Maia)

#### Solicita informações ao Poder Executivo sobre conclusões de Comissões de Inquérito previstas no Decreto-Lei nº 2.321/87.

Exmº Sr. Constituinte Ulysses Guimarães DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Conforme dispõe o regimento desta Assembléia Nacional Constituinte, venho requerer as seguintes informações:

1 – As conclusões das Comissões de Inquérito previstas no Decreto-Lei nº 2.321, de 25-2-87, que criou as administrações temporárias nos Bancos estaduais;

2 – No caso das Comissões de Inquérito não terem concluído seus trabalhos, informar as razões de tal feito e encaminhar os resultados dos trabalhos até esta data.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 1988. – Constituinte **César Maia**.

#### SECRETARIA GERAL DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informações formulado pelo Constituinte César Maia ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre conclusões de Comissões de Inquérito previstas no Decreto-Lei nº 2.321/87.

Brasília, 29 de março de 1988. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

#### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

**Nº 172/88 (ANC)**

(Constituinte Adylson Motta)

#### Solicita esclarecimentos ao Poder Executivo sobre realização de concurso público pela Secretaria da Administração Pública.

Nos termos do que dispõe o art. 62, item IV, combinado com o seu § 5º, da Resolução nº 2, de 1987, requiro a Vossa Excelência solicitar ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República informações oficiais que esclareçam ao Requerente e à Assembléia Nacional Constituinte as razões pelas quais a Secretaria de Administração Pública da Presidência da República resolveu abrir concurso público, através da Fundação Cesgranrio, para a admissão de 450 (quatrocentos e cinquenta) Técnicos em Políticas Públicas, sem que tais cargos tenham sido criados.

É de nosso conhecimento que o Poder Executivo, através da Mensagem nº 385/87, de 27.10.87, enviou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 243/87, ainda sem qualquer apreciação.

Num momento em que tanto se falam redução do déficit público, causa profunda estranheza a intenção do Poder Executivo em pretender criar mais 1.740 novos cargos.

Pretende o requerente, ainda, saber:

a) por que a própria Funcep não realiza, por si, o concurso?

b) quanto será desembolsado pela União com a realização do concurso pela Fundação Cesgranrio?

Sala das Sessões, de dezembro de 1987. – Constituinte **Adylson Motta**

#### SECRETARIA GERAL DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informações formulado pelo Constituinte Adylson Motta ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre realização de concurso público pela Secretaria de Administração Pública.

Brasília, 29 de março de 1988. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES****Nº 173, de 1988 (ANC)**

(Constituinte Adroaldo Streck)

**Solicita informações ao Poder Executivo sobre gastos com o projeto da Ferrovia Norte-Sul.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Na forma do que dispõe o art. 62, § 5º, do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, requero a Vossa Excelência se digne determinar o encaminhamento do presente requerimento de informações ao Ministério dos Transportes, através do Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, a fim de que esclareça:

a) a quanto montam os gastos feitos até esta data com o Projeto da Ferrovia Norte-Sul, com especificação item por item; e

b) em que consistirão os gastos previstos para 1988, com a Ferrovia Norte-Sul.

**Justificação**

Recebi uma série de informações desconhecidas sobre despesas já em nome da futura implantação da Ferrovia Norte-Sul. A primeira informação fala que já teriam sido consumidos recursos equivalentes a 12,9 milhões de dólares; a segunda, faz referência ao equivalente a 18,6 milhões de dólares. Como a Nova República instalou-se sob a égide da transparência, será importante que, através deste Poder Constituinte, se dê notícias à Nação sobre gastos feitos até esta data com a chamada Ferrovia Norte-Sul.

Sala de Sessões, de janeiro de 1988.  
– Constituinte **Adroaldo Streck**.

**SECRETARIA GERAL DA MESA**

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informações formulado pelo Constituinte Adroaldo Streck ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre gastos com o Projeto da Ferrovia Norte-Sul.

Brasília, 29 de março de 1988. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES****Nº 174/1988 (ANC)**

(Constituinte Adylson Motta)

**Solicita esclarecimento ao Poder Executivo sobre transformações de Missões Diplomáticas permanentes em Representações Especiais.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Nos termos do que dispõe o art. 62, item IV, combinado com o seu § 5º, da Resolução nº 2, de 1987, requero a Vossa Excelência solicitar ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República informações oficiais que esclareçam à Assembléia Nacional Constituinte e ao Reque-

rente quais as razões técnicas que levaram à transformação, em Missões Diplomáticas permanentes, em Roma, Londres e Viena, das Representações Especiais junto à FAO, Nações Unidas e outros organismos internacionais, feitas pelos Decretos nºs 95.300, 95.301 e 95.302, de 25-11-87.

Pretende o Requerente saber, também, o seguinte.

1) qual o dispêndio do Tesouro Nacional, em cruzados e dólares norte-americanos, com a manutenção em 1987, das transformadas Representações?

2) por que as funções dessas Representações não podem ser exercidas pelas Embaixadas brasileiras naquelas capitais?

3) quais os trabalhos realizados, em 1987, pelas referidas Representações?

4) quais são os quadros de pessoal de cada Representação e qual a remuneração auferida pelos seus servidores?

Sala das Sessões, 4 de janeiro de 1988.  
Constituinte **Adylson Motta**.

**Diário Oficial**, Seção I. 24-12-87, pág. 22576

\*DECRETO Nº 95.300,  
DE 25 DE NOVEMBRO DE 1987.

**Dispõe sobre a transformação em Missão Diplomática permanente da Representação Especial junto à FAO.**

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item V, da Constituição e tendo em vista o artigo 6º, § 2º do Decreto nº 94.327, de 13 de maio de 1987, decreta:

Art. 1º A Representação Especial junto à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) e Organismos Internacionais Conexos fica transformada, sem ônus para o Tesouro Nacional, em Missão Diplomática permanente, como título de Representação Permanente do Brasil junto à FAO e Organismos Internacionais Conexos sediados em Roma.

Art. 2º A Representação Permanente do Brasil junto à FAO e Organismos Internacionais Conexos sediados em Roma terá as mesmas atribuições e competência da antiga Representação Especial, incorporando seu acervo e respectivo inventário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de novembro de 1987; 166º da Independência e 99º da República. – **JOSÉ SARNEY – Roberto Costa de Abreu Sodré**.

\* Republicado por ter saldo com Incorreção no DO de 26.11-87 – Seção I

\*DECRETO Nº 95.301,  
DE 25 DE NOVEMBRO DE 1987

**Dispõe sobre a transformação em Missão Diplomática permanente da Representação Especial junto aos Organismos Internacionais de Caráter Econômico, em Londres.**

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item V, da Constituição, e tendo em vista o artigo 6º, § 2º do Decreto 94.327, de 13 de maio de 1987, decreta:

Art. 1º A Representação Especial junto aos Organismos Internacionais de Caráter Econômi-

co, em Londres, fica transformada, sem ônus para o Tesouro Nacional, em Missão Diplomática permanente, com o título Delegação Permanente do Brasil junto aos Organismos Internacionais sediados em Londres.

Art. 2º A Delegação Permanente do Brasil junto aos Organismos Internacionais sediados em Londres terá as mesmas atribuições e competência da antiga Representação Especial, incorporando seu acervo e respectivo inventário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de novembro de 1987; 166º da Independência e 99º da República – **JOSÉ SARNEY – Roberto Costa de Abreu Sodré**.

\* Republicado por ter sido com Incorreção no DO de 26-11-87 – Seção I

\*DECRETO Nº 95.302,  
DE 25 DE NOVEMBRO DE 1987

**Dispõe sobre a transformação em Missão Diplomática permanente da Representação Especial em Viena.**

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item V, da Constituição, e tendo em vista o artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 94.327, de 13 de maio de 1987, decreta:

Art. 1º A Representação Especial em Viena fica transformada, sem ônus para o Tesouro Nacional, em Missão Diplomática permanente, com o título de Missão Permanente do Brasil junto às Nações Unidas em Viena.

Art. 2º A Missão Permanente do Brasil junto às Nações Unidas em Viena terá as mesmas atribuições e competência da antiga Representação Especial, incorporando seu acervo e respectivo inventário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de novembro de 1987; 166º da Independência e 99º da República. – **JOSÉ SARNEY, Roberto Costa de Abreu Sodré**.

\* Republicado por ter sido com incorreção no DO de 26-11-87 – Seção I

DECRETO Nº 95.450,  
DE 10 DE DEZEMBRO DE 1987

**Abre ao Ministério dos Transportes, em favor de Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar de Cz\$ 4.600.000.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.**

(Publicado no **Diário Oficial** de 11 de dezembro de 1987 – Seção I)

**Retificação**

Republica-se o Anexo I por ter saldo cem Incorreções no original.

**SECRETARIA GERAL DA MESA**

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informações formulado pelo Constituinte Adylson Motta ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre transformação de Missões Diplomáticas permanentes em Representações Especiais.

Brasília, 29 de março de 1988. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO  
DE INFORMAÇÕES**

**Nº 175/88 (ANC)**

(Constituinte Adylson Motta)

**Solicita informações ao Poder  
Executivo sobre grameamento de  
telefones.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Na forma do que dispõe o art. 62, item IV, combinado com o seu § 5º, da Resolução nº 2, de 1987, requero a Vossa Excelência solicitar do Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República informações oficiais que esclareçam à Assembléia Nacional Constituinte e ao requerente a veracidade da notícia publicada pela revista **Veja**, p. 32, edição de 6-1-88, envolvendo o grameamento dos telefones do Ministro do Planejamento e a acusação contra um primo do Sr. Aníbal Teixeira, a respeito da sua intermediação para liberação de verbas naquela Pasta.

O Senhor Presidente da República está na obrigação de esclarecer tal noticiário, sob pena de ser acusado de conivência com o seu Ministro.

Sala das Sessões, 5 de janeiro de 1988. – Constituinte **Adylson Motta**.

**Radar**

JUSTIÇA GRAMPEIA CONTAS  
DE TELEFONES

As últimas contas telefônicas do Ministro do Planejamento, Aníbal Teixeira, tem passado por uma rigorosa triagem na própria Esplanada dos Ministérios, em Brasília. Cópias dessas contas estão numa gaveta da mesa do Ministro da Justiça, Paulo Brossard, com anotações de ledas as ligações que Teixeira fez para seu primo Néelson, em Belo Horizonte. Proprietário de uma empresa de consultoria, Néelson é acusado de ganhar comissões para intermediar a liberação de verbas do governo federal para diversos municípios. Cópias dessas contas também estão em poder do Serviço Nacional de Informações.

SECRETARIA GERAL DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informações formulado pelo Constituinte Adylson Motta ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre grameamento de telefones.

Brasília, 29 de março de 1988. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO  
DE INFORMAÇÕES**

**Nº 176/88 (ANC)**

(Constituinte César Maia)

**Solicita informações ao Poder  
Executivo sobre a situação  
administrativa, financeira e contábil  
do Fundo Nacional de  
Desenvolvimento.**

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 62, § 5º, do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Ministro da Fazenda, através do Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, o presente requerimento para que nos seja fornecido informações acerca de:

1. situação administrativa do Fundo Nacional de Desenvolvimento, quem são seus membros, quem é o seu Secretário Executivo, quantas reuniões realizou no segundo semestre de 1987, e o que decidiu nelas;

2. balanço em 31-12-87 deste Fundo: Receitas, Despesas e Aplicações;

3. avaliação das “cotas” do Fundo, exemplificando, com caso ou casos determinados, qual seria o valor destas cotas se o “cotista”, ou seja, o contribuinte, as pudesse sacar em 1º-1-88.

**Justificação**

O Governo Federal, no final do 1º semestre de 1986, criou o Fundo Nacional de Desenvolvimento. Naquele momento, através dos dispositivos próprios, foram definidos parâmetros de funcionamento. Por um lado estabeleceram-se parâmetros administrativos e organizacionais. Por outro lado estabeleceram-se normas financeiras a respeito da origem de suas receitas, de seu patrimônio, de suas aplicações e das relações com o contribuinte.

O requerimento simplesmente procura as informações relacionadas ao cumprimento das normas que o próprio Poder Executivo definiu.

Sala das Sessões, 6 de janeiro de 1988. – **César Maia**, Deputado Federal – PDT – RJ.

SECRETARIA GERAL DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informações formulado pelo Constituinte César Maia ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a situação administrativa, financeira e contábil do Fundo Nacional de Desenvolvimento.

Brasília, 29 de março de 1988. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário – Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO  
DE INFORMAÇÕES**

**Nº 177/88 (ANC)**

(Constituinte Adylson Motta)

**Solicita esclarecimentos ao  
Poder Executivo sobre atividade de  
economistas do Banco Mundial na  
disciplina e ordenamento do  
sistema financeiro nacional.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Nos termos do que dispõe o art. 62, item IV, combinado com o seu § 5º, da Resolução nº 2, de 1987, requeremos a Vossa Excelência solicitar ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República informações oficiais que esclareçam à Assembléia Nacional Constituinte e ao requerente se existe fundamento na notícia publicada no jornal “ZERO HORA”, de Porto Alegre, RS, de 12-1-88, página 19, de que um grupo de economistas do Banco Mundial está a caminho de Brasília, com o fim de disciplinar a aplicação de

500 milhões de dólares destinados ao ordenamento do sistema financeiro nacional, onde a proposta de reforma bancária está quase pronta.

Nessa reforma, segundo a mesma notícia, estaria sendo preconizada a extinção das Caixas Econômicas Estaduais de Goiás, Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul, o que, no nosso entendimento, constitui um verdadeiro absurdo e, por isso mesmo, dificilmente será permitido pelo Congresso Nacional.

Sala das Sessões. 14 de janeiro de 1988. – Constituinte **Adylson Motta**, PDS – RS.

SECRETARIA GERAL DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informações formulado pelo Constituinte Adylson Motta ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre atividades de economistas do Banco Mundial na disciplina e ordenamento do Sistema Financeiro Nacional.

Brasília, 29 de março de 1988. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO  
DE INFORMAÇÕES**

**Nº 178/88 (ANC)**

(Constituinte Olívio Dutra)

**Solicita informações ao Poder  
Executivo sobre a aplicação de  
recursos do Fundo Nacional de  
Desenvolvimento, no projeto da  
aeronave militar AMX.**

Excelentíssimo Senhor Ulysses Guimarães DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Com base em artigo publicado na revista “Veja”, de 12 de agosto de 1987, sobre a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND) na produção da aeronave militar AMX, solicitei em 19 de agosto de 1987, informações sobre este assunto, ao Ministério do Planejamento.

Quatro meses após meu pedido de informações o Ministério do Planejamento respondeu – de maneira não satisfatória – a algumas das minhas perguntas remetendo outras a alçada do Ministério da Aeronáutica.

Diante do exposto venho requerer que a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte solicite, com a maior urgência possível, ao Ministério da Aeronáutica as seguintes informações:

– De acordo com os dados fornecidos pelo Ministério do Planejamento o Fundo Nacional de Desenvolvimento contempla alocações para programas em várias áreas, entre elas a de Pesquisas e Desenvolvimento Tecnológico. Conforme informações contidas no artigo da revista “Veja”, acima citado, o Fundo Nacional de Desenvolvimento teria designado 4,9 bilhões de Cruzados para confecção de armamentos. O dinheiro seria entregue a EMBRAER para que o Ministério da Aeronáutica pudesse cumprir seu projeto de construção do bombardeiro AMX. Neste sentido gostaria de saber, já que o artigo da revista “Veja” não foi até hoje desmentido, que parcela deste dinheiro foi aplicado no projeto da aeronave militar AMX.

– Qual o montante do capital aplicado no projeto da aeronave militar AMX.

– Que organismo do Governo Federal decidiu que o Fundo Nacional de Desenvolvimento deveria investir recursos no projeto da aeronave militar AMX.

SECRETARIA GERAL DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informações formulado pelo Constituinte Olívio Dutra ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento, no projeto da aeronave militar AMX.

Brasília, 29 de março de 1988 – Paulo Affonso Martins de Oliveira, Secretário – Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Nº 179/88 (ANC)

(Constituinte Eduardo Bonfim).

**Solicita informações ao Poder Executivo sobre relatório do incidente entre a Polícia Militar e garimpeiros, na ponte do rio Tocantins, Marabá.**

Sr. Presidente,

O Jornal **Folha de S. Paulo**, em sua edição do último dia 6 de janeiro de 1988, publica em manchete a informação de que um relatório confidencial elaborado pelo Delegado Wilson Alfredo Perpétuo, da Polícia Federal, aponta o desaparecimento de 133 garimpeiros durante a violenta ação repressiva desencadeada pela Polícia Militar do Pará contra os garimpeiros que ocupavam pacificamente a ponte sobre o rio Tocantins, em Marabá. O jornal afirma, ainda na reportagem assinada pelo jornalista João Batista Natali, que no mesmo relatório afirma-se textualmente que a operação foi “um verdadeiro massacre”.

Diante da gravidade dessas afirmações e da necessidade de se informar corretamente a opinião pública sobre esses episódios, com base no inciso IV do art. 62 e seu parágrafo 5º, do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, encaminho à Mesa da Constituinte esse requerimento de informações para que o Ministério da Justiça, através do Departamento de Polícia Federal, responda oficialmente às seguintes indagações:

1 – Qual é o conteúdo do relatório elaborado pelo delegado Wilson Alfredo Perpétuo?

2 – Qual é o número real dos mortos e desaparecidos no incidente?

3 – Quais as providências tomadas pela Polícia Federal para apurar as responsabilidades pelo massacre?

4 – Quais as medidas punitivas que foram ou serão tomadas contra os responsáveis pelo massacre?

Brasília, 7 de janeiro de 1988. – **Eduardo Bonfim**.

SECRETARIA GERAL DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimen-

to de informações formulado pelo Constituinte Eduardo Bonfim ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre relatório do incidente entre a Polícia Militar e garimpeiros, na ponte do rio Tocantins, Marabá.

Brasília, 29 de março de 1988. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Nº 180/88 (ANC)

(Constituinte Adylson Motta)

**Solicita informações ao Poder Executivo sobre missões diplomáticas.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Nos termos do que dispõe o art. 62, item IV, combinado com o seu § 5º, da Resolução nº 2, de 1977, requeremos a Vossa Excelência solicitar ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República informações oficiais que informem a Assembléia Nacional Constituinte e ao Requerente: 1º) a redação das missões diplomáticas brasileiras permanentes, existentes no exterior, 2º) a relação dos imóveis próprios ou locados, estes com respectivos valores dos aluguéis, pagos pelo Governo brasileiro, para servirem de residência aos Embaixadores ou a seus funcionários; e 3º) o número e o nome dos funcionários lotados em cada missão diplomática, com suas respectivas remunerações, a qualquer título, incluindo passagens, gratificações, diárias, etc...

Uma vez que o Governo anunciou o corte nos gastos públicos e, sabe-se que o Brasil é o País que mais esbanja dinheiro no exterior, tendo em vista a notícia de que, só para residência do Embaixador brasileiro em Paris paga-se US\$ 12.000 mensais de aluguel, é preciso que haja transparência sobre o assunto, a fim de que a sociedade brasileira tome conhecimento do fato e que o Governo brasileiro tome as devidas providências para coibir os abusos.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 1988. – Constituinte **Adylson Motta**.

SECRETARIA GERAL DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informações formulado pelo Constituinte Adylson Motta ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre missões diplomáticas.

Brasília, 29 de março de 1988. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Nº 181/88 (ANC)

(Constituinte Eraldo Tinoco)

**Solicita informações ao Poder Executivo sobre apuração de irregularidades na Mineração Jacundá, subsidiária da British Petroleum.**

Excelentíssimo Senhor Deputado Ulysses Guimarães DD. Presidente da

Assembléia Nacional Constituinte.

Senhor Presidente.

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência sejam solicitadas ao Poder Executivo, através do Ministério da Justiça e Ministério do Trabalho, informações a respeito das providências tomadas, visando à apuração de irregularidades cometidas pela Mineração Jacundá, subsidiária da British Petroleum, contra trabalhadores na área de exploração de cassiterita do Setor Santa Bárbara (km 106 da BR-364), segundo informe divulgado pela EBN no dia 11 de fevereiro de 1988.

Atenciosamente,  
Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1988. – **Eraldo Trindade**, Deputado Federal – PFL/AP

SECRETARIA GERAL DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informações formulado pelo Constituinte Eraldo Tinoco ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre apuração de irregularidades na Mineração Jacundá, subsidiária da British Petroleum.

Brasília, 29 de março de 1988. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Nº 182/88 (ANC)

(Constituinte João da Matta)

**Solicita informações ao Poder Executivo sobre salários dos operários das frentes de serviço instaladas na Paraíba.**

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 30, parágrafo único, alínea “c”, da Constituição Federal, e em conformidade ao disposto no art. 130 do Regimento Interno, venho solicitar a Vossa Excelência que se digne encaminhar requerimento de informações oficiais ao Senhor Ministro do Interior, nos seguintes termos:

a) informar qual o total das liberações, mês a mês, efetuadas pelo Ministério do Interior em favor do Estado da Paraíba, para incorrerem com o pagamento dos salários dos flagelados inscritos nas Frentes de Serviço organizadas pela Secretaria da Agricultura da Paraíba;

b) como é feita a fiscalização do Ministério do Interior quanto a aplicação dos recursos destinados ao pagamento dos operários inscritos nas Frentes de Serviço;

c) se o Ministério do Interior tem conhecimento de que o pagamento dos salários dos operários estão atrasados há dois meses, na Paraíba;

d) qual o critério determinado pelo Ministério do Interior para a inscrição dos operários nas Frentes de Serviço, na Paraíba e no Nordeste;

e) qual o salário base pago pelo Governo da Paraíba e de outros Estados vizinhos, como o Ceará, Pernambuco e Rio Grande do Norte, aos operários inscritos nas Frentes de Emergência;

f) quais os programas orientados pelo Ministério do Interior, garantindo que o dinheiro aplicado seja revertida ao homem do campo, que tem no presente momento como objetivo maior, sobreviver durante o período da seca.

### Justificação

O fenômeno das secas, que há muito penaliza o nordestino, vem trazendo desde o ano passado conseqüências drásticas aos habitantes da zona rural daquela área. Mais de 500 Municípios do Nordeste encontram-se sob estado de emergência e, somente na Paraíba, o meu Estado, mais de 90% dos Municípios estão enquadrados neste plano.

Nestas áreas mais críticas os Governos estaduais utilizam-se de verbas do Ministério do Interior para a realização de programas emergenciais que visam o aproveitamento da mão-de-obra ociosa no campo para a construção de barragens, açudes, cisternas comunitárias e recuperação e construção de estradas vicinais. É o chamado "projeto Sorrisal" que se evapora com as primeiras chuvas não resistindo ao inverno e nem contribuindo para a infraestrutura desejada para o campo.

Estes programas, embora não levem a coisa alguma no campo prático operacional, tem apenas um objetivo, qual seja o de abrigar os flagelados da seca, oferecendo-lhes condições, embora subumanas, de sobrevivência, e procurando evitar ou minimizar as migrações internas causadas pela fome e o desemprego na zona rural.

Essas Frentes de Serviço, na Paraíba, alistam um membro de cada família, e em casos excepcionais até duas pessoas, quando a família é numerosa, atendendo ainda em alguns casos ao alistamento de mulheres em residências onde não há mão-de-obra masculina em disponibilidade para o trabalho no campo.

Essa providência visa, ainda, evitar os constantes saques que se verificam às feiras, quando os flagelados famintos invadem as cidades em busca de alimentos.

Ocorre, Sr. Presidente, que os salários dos agricultores alistados nas Frentes de Serviço, em cerca de 90% dos Municípios paraibanos, estão atrasados há dois meses, e esse fato tem levado os flagelados ao desespero, uma vez que não lhes resta outra fonte de rendimentos para a aquisição dos alimentos.

A situação é grave na maioria dos Municípios e as ameaças de saques já começaram a surgir, levando pânico ao comércio das pequenas cidades, onde o policiamento não tem como evitar a inconveniente presença dos famintos e não seria ainda de bom senso impedir que alguém com fome buscasse comida.

Diante desse quadro o Governo da Paraíba parece não se sensibilizar muito, porque até o momento nenhuma providência para a liberação desses pagamentos foi tomada e muito menos foram oferecidas as razões do atraso, com explicações convincentes.

Pelo motivo, Sr. Presidente, estamos encaminhando ao Ministro João Alves, do Interior, este Requerimento de Informações, solicitando daquela autoridade as razões do atraso, bem como a agilização daquela Pasta na liberação da verba.

Este apelo é feito, ainda, por força de informações, sem confirmação, que correm na Paraíba, de que o Governo do Estado já teria recebido as parcelas para o pagamento dos salários dos operários das Frentes de Serviço e teria utilizado este dinheiro no pagamento de horas de tratores em serviço nas propriedades particulares de cor-

religionários, revertendo, portanto, o sentido maior das verbas destinadas essencialmente a sobrevivência das famílias necessitadas.

Reconheço o valor de obras hídricas e até as defendo ardorosamente. Mas é preciso verificar que em primeiro lugar necessitamos salvar os sertanejos que morrem de fome nas regiões áridas da Paraíba. As obras hídricas poderão vir depois, apenas com uma correção: que sejam extensivas a toda atividade rural paraibana e não apenas a adeptos do atual Governo Estadual.

Como se trata de uma informação, embora sem qualquer confirmação oficial, que merece ser apurada, porque envolve a fome e a miséria do povo que está morrendo à míngua na zona rural do meu Estado, estamos solicitando do Ministério do Interior as informações corretas e oficiais para evitar especulações. — **João da Mata.**

### SECRETARIA GERAL DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do Relator, pelo encaminhamento do requerimento de informações formulado pelo Constituinte João da Mata ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre salário dos operários das frentes de serviço instaladas na Paraíba.

Brasília, 29 de março de 1988.—  
**Paulo Afonso Martins de Oliveira,**  
Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

#### Nº 183/88 (ANC)

(Constituinte Farabulini Júnior)

#### Solicita informações ao Poder Executivo sobre ações ajuizadas contra atos lesivos praticados na administração pública.

Senhor Presidente:

Considerando a alta publicidade abordando atos lesivos praticados em vários setores da administração pública;

Considerando a intervenção federal em vários, estabelecimentos bancários quer privados quer públicos e que provocaram grandes prejuízos a depositantes;

Considerando os resultados já conhecidos e constantes de relatórios de inúmeras Comissões Parlamentares de Inquérito realizadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado da República, tais como: dívida externa, Coroa Brastel, Capemi, Ferrovia Norte-Sul, liberação de verbas em função de intermediação danosa à moral e aos costumes, fatos ocorridos no Ministério do Planejamento, negócios escusos sobre negociação de 3 bilhões de dólares envolvendo empreiteira; e órgãos oficiais do conhecimento da Polícia Federal segundo Aníbal Teixeira, fato divulgado pela revista **Veja**.

Considerando que o caso Brasilinvest não está suficientemente esclarecido e a opinião pública deseja esclarecer;

Considerando o ocorrido escândalo dos vestibulares conhecido ultimamente;

Considerando que esses assuntos todos danosos à moral e aos costumes têm que ser esclarecidos, sob pena de afundar-se o poder público ainda mais no descrédito: requereio informações

ao Ministro da Justiça no sentido de detalhar caso a caso:

a — quais as ações ajuizadas, número dos processos;

b — objeto e pé de cada uma delas;

c — se não foram ajuizadas competentes ações para apurar responsabilidades, dizer por quê;

d — quais os inquéritos em curso na Polícia Federal em torno das matérias supra-referidas e em que fase se encontram;

e — o Procurador-Geral da República tem condições de acompanhar os feitos pessoalmente, e estimular os procuradores da Fazenda Nacional no sentido de promover o apressamento de tais processos em andamento na Justiça Federal, no Superior Tribunal de Recursos e, bem assim no Supremo Tribunal Federal.

Sala das Sessões, 10/2/88. —

**Farabulini Júnior,** Constituinte.

**Brasil**

### O FAZ-DE-CONTA EM TORN DO MAR DE LAMA

#### A CNBB denuncia a corrupção do governo, enfrenta a reação de Sarney e recua num clima de constrangimento.

Os gabinetes de Brasília produziram na semana passada uma cena deprimente — demagógica em seu início e patética em seu desfecho. Na tarde de sábado, 30, dom Luciano Mendes de Almeida, presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, a CNBB, distribuiu uma nota às 185 dioceses do país, com recomendação de que fosse lida e discutida pelos milhões de brasileiros que costumam freqüentar as igrejas. Nela, acusava: "A corrupção continua impune e protegida por uma tolerância que chega às raíais da convivência. Como essa deterioração vem do alto, ela permeia toda a sociedade", acrescentava a nota, intitulada "Urgência de Grandes Decisões". "A corrupção no Brasil está superando os tempos áureos do regimento militar", afirmou o próprio dom Luciano, consumando o mais duro ataque dos líderes da CNBB ao governo desde que seu antecessor no cargo, dom Ivo Lorscheiter, classificou a administração do presidente José Sarney de "fascista". Pelo tom ambíguo, a denúncia de dom Luciano lembra os elogios do engenheiro Leonel Brizola ao general João Figueiredo. Pelo ar nebuloso, suas acusações parecem extraídas dos autos-de-fé do moralismo dos udenistas de 1964, que, com o aplauso da CNBB, derrubaram um presidente em nome da austeridade e bateram a carteira das liberdades públicas da sociedade, bifandolhe o **habeas-corporis**. as eleições diretas e a liberdade de imprensa.

A praga da corrupção lembou o coração do Governo Sarney com vigor inesperado há vinte dias, quando o Ministro Aníbal Teixeira abandonou a Seplan denunciando um quadro de roubo na zona interior do Governo. Tímido, jogando na defesa, Sarney fez que não ouviu e na cerimônia de posse do novo ministro, João Batista de Abreu, chegou a elogiar a gestão de Aníbal Teixeira. Na manhã de terça-feira, porém, irritado — ou aconselhado a irritar-se — com a nota da CNBB, Sarney sentou-se diante de sua máquina de escrever, rio Alvorada, e armou sua ofensiva verbal. "No exercício da Presidência, ninguém pode negar a minha conduta de austeridade monás-

tica", afirmou o presidente, que tem por cela de monge dois palácios oficiais, um sítio, uma ilha e um casarão. Em seu ataque, porém, o presidente cravou uma cruz no peito dos estrategistas da retórica temporal da CNBB.

**Clima de Bufonaria** – Sarney lembrou a dom Luciano o mais negro monstro que vive adormecido no Vaticano, sede mundial da Igreja "A corrupção é uma erva daninha", disse o Presidente. "Veja Vossa Reverendíssima que a sua solerte invasão não escapou nem mesmo a Santa Sé. O caso do Banco Ambrosiano mostra como é insidiosa", acrescentou o presidente, referindo-se a uma série de operações fraudulentas em que o Estado do Vaticano se envolveu no mundo financeiro italiano, cujo resultado foi um escândalo superior a 1 bilhão de dólares, em 1982. Na tarde de quarta-feira passada, quando foi recebido no Planalto, dom Luciano Mendes de Almeida deu entrevistas gaguejantes antes de iniciar uma audiência de 70 minutos com Sarney – e saiu dali acabrunhado.

"Meu Governo não é corrupto", repetiu o Presidente. "Não sou conivente", insistiu Sarney. "Não quis em nenhum momento ferir sua pessoa, esclareceu dom Luciano, que ainda cuidou de explicar que a nota de CNBB se referia a "casos do passado". Não disse que casos nem de que passado, podendo suspeitar-se que, para não ferir pessoas republicanas, a CNBB possa estar pensando na corrupção que foi o tráfico de escravos africanos, rendoso negócio clandestino abençoado pelo episcopado do Império. Ruidosa, pelo seu início, a investida da CNBB pelas sombras da corrupção oficial encerrou-se em clima de bufonaria Dom Luciano convidou o governo a integrar uma improvisada Comissão de Alto Nível para tratar da corrupção – Sarney, que chegara a cogitar um projeto semelhante na véspera do encontro, deu entender que iria estudar o caso. Assim, os dois cometeram o deslize lingüístico de querer tratar corrupção com a criação de um novo tipo de comissão.

**ESQUELETO NO ARMÁRIO:** – "Levantar uma polvadeira e conturbar as águas sem clarear não conduz a lugar algum", afirma dom Cláudio Colling, arcebispo de Porto Alegre. Alimentado pelo buraco negro de escândalos que freqüentam as manchetes dos maiores jornais do país, começa a ganhar corpo, na opinião pública, o clima de pega ladrão. Bastante eficaz quando se trata de apanhar o batedor de carteira no meio de uma feira de verduras, por exemplo, esse tipo de atitude mostra-se totalmente ilusório quando a dificuldade é identificar um ladrão escondido na janela dos cofres oficiais e embarcá-lo para o endereço merecido – uma cela de penitenciária. Na última quarta-feira, ao longo de uma mal-humorada sessão na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, o ministro Mailson da Nóbrega, da Fazenda, atazanado por parlamentares que apresentavam os governos como quadrilhas de malfeitores, também reagiu.

Em debate, o assunto era a dívida externa do país, de 115 bilhões de dólares. Quando freqüentava os palanques oposicionistas, o PMDB cultivou uma velha quimera – a de que altos funcionários do governo teriam enriquecido em troca de gordas comissões pagas pelos credores externos. Nos três anos que vem ocupando os gabinetes

situacionistas, o PMDB não conseguiu fundamentar suas acusações eleitorais, mas, mesmo assim, quando Mailson encerrou uma exposição sobre os prejuízos causados pela moratória às contas do país, a discussão tomou outro rumo. "O senhor sabe quem é o Tony Gebauer", começou o deputado Lysaneas Maciel, do PDT do Rio de Janeiro, referindo-se ao banqueiro que cumpre pena de dois anos de prisão nos Estados Unidos por ter realizado operações fraudulentas com contas de brasileiros a partir de sua sala de vice-presidente do Morgan Bank, um dos credores externos do país. "Ele está preso porque roubou. E eu queria saber quais as providências que o Ministério da Fazenda tomou para punir os Tony Gebauer brasileiros, acrescentou Lysaneas, apoiado por um grupo de parlamentares do PMDB. Sem perder a calma, Mailson proferiu um chamado à razão. "Em nenhum país civilizado do mundo um acusado pode ser exercido publicamente antes de ser provada sua culpa", afirmou. "Na Inglaterra, onde vivi dois anos, pessoas que levantam esse tipo de acusação podem ser responsabilizadas na Justiça e até condenadas à prisão".

**Vento e Cisco** – "Os escândalos são tantos que o cidadão fica perplexo e começa a acreditar que o governo acoberta todo mundo", afirma o deputado Plínio de Arruda Sampaio, do PT paulista. Pela sua geografia, a corrupção forma um latifúndio de tamanho considerável – e a hemorragia que provoca nos cofres nacionais pode ser contabilizada em centenas de milhões de dólares. Dois renomados especialistas em finanças nacionais, conhecedores da máquina oficial, calculam que desapareça, nas mãos de altos funcionários inescrupulosos uma quantia estimada em 1% a 2% de todos os investimentos públicos, bolada que atinge 15 bilhões de dólares por ano. Conforme essa contabilidade, a conta da corrupção seria de 300 milhões de dólares, ou 26 bilhões de cruzados por ano – mais de 1 milhão de dólares por dia útil. Para se ter uma idéia do que isso significa, basta lembrar que todas as manhãs o contribuinte levanta, toma o café pago com ICM e vai ao trabalho para receber um salário do qual lhe arrancam até 25% dos ganhos na fonte. Antes de retomar para jantar, já se roubaram do Tesouro cerca de 40 milhões de cruzados tirados de seu bolso – como um invisível batedor de carteiras que se move com a regularidade do relógio de ponto e o apetite do Leão do imposto de renda.

Irritantes, pela freqüência com que são descobertos, e vergonhosos, pela sensação de impunidade que deixam atrás de si, os casos de corrupção compõem um mar de lama típico de uma situação de fim de governo. Não se sabe se o presidente José Sarney irá ficar quatro ou cinco anos no Planalto, mas o fato é que, sob sua gestão, o governo começa a dar aquela impressão de casa em desordem que marcou a agonia de João Figueiredo, seu antecessor, que deixou o palácio pelos fundos com a pirotecnia de escândalos, como a Capemi e Coroa-Brastel, nas costas. Há quase um ano, quando as primeiras denúncias começaram a aparecer, Sarney chegou a utilizar um provérbio nordestino para anunciar uma promessa solene: "Faremos tudo até onde o vento levar o cisco", afirmou. O fato é que de lá para cá o vento só fez aumentar de velocidade, o cisco chegou a pousar em diversos órgãos da administração – mas nada aconteceu.

## DECISÃO À VISTA

No primeiro dia útil depois de tomar posse, o governo do presidente José Sarney decretou a liquidação extra-judicial de um poderoso grupo de oitenta empresas e pediu a prisão preventiva de seu principal acionista, Mario Garnero. Acusado de estelionato e desfalque, Garnero poderá, em tese, ser condenado até oito anos de prisão, caso seja considerado culpado ao fim do processo. O pedido de prisão preventiva foi reiterado cinco vezes pela promotoria, mas o juiz encarregado do caso considerou a medida desnecessária. As acusações acumuladas nos autos são consideradas consistentes quanto aos crimes de estelionato e desfalque, conforme avaliação de pessoas relacionadas com o processo. Três anos depois de iniciado, o caso caminha para uma decisão em primeira instância nos próximos meses.

Na semana passada, de volta de uma viagem à Suíça, o empresário tentou uma manobra protelatária – seus advogados entraram com uma ação junto ao tribunal Federal de Recursos, pedindo-a transferência do processo da Justiça Federal para a estadual. Caso consigam, ganharão tempo. Nos escritórios de advocacia paulistas, a principal aposta é a de que Garnero seja condenado, em primeira instância, a menos de dois anos de prisão, com direito a sursis – o que lhe garantiria liberdade automática de acordo com a lei.

**"Pacto de amigos"** – A infidelidade atual que envolve o Planalto está marcada pela saúde arlequinesca do Ministro Aníbal Teixeira da Seplan. Nenhum governo deve permitir que um ministro confesse, em público, ter conhecimento de casos de corrupção – sem lhe pedir fatos e nomes. Também não pode aceitar que um ministro seja envolvido por uma maré de acusações pesadas, como ocorreu com Teixeira – sem abrir uma investigação a respeito. Pelo tempo que ficou na Seplan, o ex-ministro deixou um rastilho de problemas para Sarney. Pelo que disse na despedida, sua herança é uma carga corrosiva e desonrosa que, lentamente, irá acompanhar o Governo até o fim de seus dias. "Esse fato demonstrou que o Governo se transformou num pacto entre amigos", afirma o Deputado Fernando Lyra. O problema com o mar de lama é que ele tem tradição de acompanhar toda troca de Governo que se opera no país desde a Independência. No dia 7 de abril de 1831, a bordo do navio que o levaria a Portugal, deposto por um levante militar, dom Pedro chegou a travar, no cais, um diálogo antológico com um de seus auxiliares, que, vendo-se impedido de embarcar, gritou-lhe: "Como vou sustentar os meus, se não tenho nada?" "E por que não furtaste, como fez o Barbacena?", respondeu dom Pedro, referindo-se a Felisberto Caldeira Brant, marquês de Barbacena, primeiro varão da linguagem burocrática de negociadores da dívida externa.

**"É dando que se recebe"** – A questão mais grave que acompanha as periódicas ondas de escândalos e corrupção diz respeito ao propósito de quem faz a denúncia – e ao proveito que planeja tirar dela. Roubava-se muito antes, rouba-se mais hoje em dia, mas a metodologia da denúncia não se destina a acabar com a corrupção nem com o corrupto. Historicamente ela



é usada apenas para aniquilá-lo politicamente. Alvo permanente de denúncias de corrupção, o ex-deputado Paulo Maluf, do PDS, abandonou o Palácio dos Bandeirantes em 1982 e, até agora, seu lugar já foi ocupado por dois governadores do PMDB – nenhum deles ocupou-se em provar qualquer irregularidade em sua gestão. Até agora, Maluf só foi obrigado a prestar contas, à justiça, pelos 25 automóveis que resolveu dar de presente aos jogadores da Seleção Tricampeã da Copa de 70 – graças a teimosia de um advogado, Luiz Antônio Arrudão, que empregou o clássico recurso da ação popular para combater aquilo que achava errado. Os adversários de Maluf só o chamaram de corrupto enquanto tinham interesse em derrotá-lo politicamente. Batido na campanha para presidente e na eleição para governador de São Paulo, ele foi deixado em paz. Se o objetivo dos ataques contra ele fosse a luta pela moralidade, eles teriam prosseguido. Se não o fizeram, estavam mentindo ao chamá-lo de ladrão, ou mentiam ao dizer que lutavam pela austeridade. “A corrupção e o clientelismo, sua alma gêmea, nunca tiveram um terreno tão fértil para prosperar, em toda a História do país”, afirma a professora Eli Diniz, do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, o IUPERJ. Na Constituinte, manobras do Planalto para garantir o mandato de cinco anos para Sarney levaram o Deputado Roberto Cardoso Alves, do Centrão, a cunhar uma frase que ficou famosa – pelo aspecto maligno. “É dando que se recebe”, disse Robertão, na semana passada, numa injuriosa referência aos políticos que, por convicção, preferem os cinco anos de mandato. Infelizmente, dão o que não é só deles –, o voto emanado da representação popular – e recebem o alheio: o dinheiro do contribuinte refinado em puras e brilhantes verbas.

#### FORA DOS TRILHOS

Destinada a tornar-se obra mais reluzente do Governo Sarney, a Ferrovia Norte – Sul, uma linha de 1.600 quilômetros entre Brasília e o Maranhão, transformou-se num caso de escândalo e num constrangimento para seus promotores. Em maio do ano passado, o jornal **Folha de S. Paulo** denunciou a ocorrência de fraude na concorrência aberta para a construção da ferrovia, orçada em 2,4 bilhões de dólares, soma suficiente para a construção de nove rodovias Rio – Santos, e a partir daí multiplicaram-se as críticas ao projeto, já apontado como faraônico. Em sua reportagem, a **Folha** publicou os nomes das empreiteiras que ganhariam cada um dos trechos da ferrovia antes da divulgação dos resultados da concorrência.

A concorrência acabou cancelada, mas o Presidente Sarney e seu ministro dos Transportes, José Reinaldo Tavares, entusiasta da idéia, não desistiram de abrir uma ferrovia que, para seus críticos, atravessará um deserto econômico e sangrará desnecessariamente os cofres do País num momento crítico. Em dezembro último, a estatal Valec, responsável pela Norte – Sul, divulgou editais de nova concorrência pública para a construção dos primeiros trechos da ferrovia. Há uma verba de 8 bilhões de cruzados destinada à Norte – Sul em 1988, e, até o final do ano, já deverá estar pronto o trecho inicial, ligando Açailândia

a Imperatriz, no Maranhão, numa extensão de 59 quilômetros.

#### BALA DE FESTIM

No início do ano, diante das acusações de que mantinha uma rede de funcionários que cobravam uma caixinha para liberar verbas públicas e de que usava dinheiro de programas sociais do governo para favorecer negócios de seus familiares, o então Ministro de Planejamento, Aníbal Teixeira, partiu para o ataque. Tornou-se exemplo clássico do funcionário que, enlameado pelos inimigos, joga a lama para cima e vai para casa. “Eu não autorizo nada”, disse o ministro, dias antes de deixar o Governo. “Quem autoriza é o Presidente da República e o secretário-geral da Seplan, Michal Gartenkraut”, completou. Aníbal também admitiu que havia corrupção em sua pasta, solicitou à Polícia Federal uma investigação sobre desvio de verbas e anunciou a disposição de divulgar documentos sobre uma negociação de 3 bilhões de dólares envolvendo empreiteiras e órgãos oficiais. Até agora, no entanto, as investigações não avançaram, o ministro não deu nome aos bois como prometera e suas denúncias não levaram a lugar algum.

Instalada para esclarecer as denúncias contra Aníbal Teixeira e para desvendar as próprias acusações do ministro, a Comissão Permanente de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados também não conseguiu quaisquer resultados. Em seu depoimento à comissão, Aníbal esquivou-se e disse que só falaria numa sessão secreta. Há duas semanas o Senado aprovou uma proposta do senador Carlos Chiarelli de criar uma CPI para investigar as acusações de corrupção. “Essa é a oportunidade de resgatar a imagem dos políticos diante da opinião pública”, afirma Chiarelli. Apesar do otimismo do senador, a CPI ainda não foi instalada e não tem data marcada para começar seus trabalhos. Ao despedir-se de Teixeira, o presidente Sarney considerou-o e afirmou que o ministro deixava a pasta “depois de prestar relevantes serviços ao governo”.

Velha maldição da raça humana, a corrupção existe em países desenvolvidos como a França de Valéry Giscard D'Estaing e dos diamantes do ex-ditador megalomaniaco da República Centro-Africana, o imperador Jean Bédel Bokassa, e promove a ruína de nações miseráveis como o Haiti – mas suas sementes são irrigadas de forma diferente em cada país.

No Brasil, onde se rouba – em termos relativos – menos do que no Haiti, mas muito mais do que na França, a montanha de irregularidades escandalosas assume a fisionomia de uma bandalheira geral graças a uma peculiaridade do regime político. O governo não passa de uma fazenda que produz 7,6 trilhões de cruzados por ano, habitada por um roedor voraz e poderoso, que é o Executivo, acompanhado por dois espécimes esquizofrênicos – o Congresso, onde o salário de um deputado chega a 480.000 cruzados mensais mas não lhe dá o direito de modificar em um tostão as verbas do orçamento, e o Judiciário, que mantém juizes que podem ganhar até 1 milhão de cruzados por mês mas habitam repartições recheadas de carências.

**A olho nu** – “Tudo parece ter sido programado para funcionar de forma errada”, afirma o advo-

gado Márcio Thomaz Bastos, presidente do Conselho Federal da OAB. No ciclo vicioso da denúncia - escândalo - desmoralização - impunidade, o roedor se protege, mesmo quando seus movimentos são visíveis a olho nu. É dessa forma que, um ano depois da explosão do caso da Ferrovia Norte – Sul, em que o jornal **Folha de S. Paulo** demonstrou, de forma cabal, que havia ocorrido uma concorrência fraudulenta, nada aconteceu – na semana passada, por sinal, a Valec, estatal encarregada de distribuir os lotes da obra de 2,4 bilhões de dólares, publicou um novo edital para a construção de novos trechos da ferrovia. Como em qualquer caso de corrupção, há sempre duas partes envolvidas – a que paga por um benefício irregular e a que recebe. O armário de suspeitas envolvendo altos funcionários que recebem comissões de grandes empresários, sobretudo empreiteiros, interessados em fabricar um bom contrato com o Governo está abarrotado. Em compensação, o arquivo de denúncias com nomes, endereços e local do crime continua vazio. Nessa guerra de lama os políticos, que se acusam mutuamente, fazem ingênua e alternadamente o papel de vilões e mocinhos. Enquanto isso, as mãos que pagam, compram e gastam nada ouvem, nada vêem e nada dizem.

**P e F** – Entre as construtoras de todo o país, a comissão paga a funcionários corruptos é conhecida pelas iniciais “P” e “F” – de por fora. Em Santa Catarina, empresas que tinham suas contas no vermelho todo final de mês procuravam os cofres oficiais, no passado, para ficar no azul – a essa operação dava-se o nome de “basquete”. Há ministérios, em Brasília, onde a palavra suborno nunca é pronunciada – ali, utiliza-se o termo “doação” para definir o dinheiro que um fornecedor de equipamentos entrega a um funcionário no momento da liberação das verbas, por exemplo. Os freqüentadores desse mundo clandestino não gostam de sair da sombra.

“Em todos os meus anos de governo, nunca fui procurado por um empresário disposto a fazer uma denúncia”, afirma o professor Mário Henrique Simonsen, ex-Ministro da Fazenda e do Planejamento. Um comportamento diferente do empresariado, mesmo sendo arriscado, traria mais saúde ao País da saúva. Num caso que entrará para a história da ética nacional, o empresário Mário Amato, presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), deu ao edifício negro da entidade na Avenida Paulista o nome de seu antecessor, Luís Eulálio Bueno Vidigal. Quando fez a homenagem, Amato sabia que Luís Eulálio respondia a processo administrativo na Comissão de Valores Mobiliários por malversação de balanço da sua empresa, a Cobrasma. A homenagem era um desagravo e, desde que, em outubro do ano passado, a CVM condenou Luís Eulálio a pagar uma multa de quase 2 milhões de dólares, as letras em bronze de seu nome tornaram-se uma lembrança pelo menos discutível para a ética do empresariado industrial.

Há um outro mecanismo – estrutural – igualmente perverso que faz a corrupção ganhar peso – é a desordem na economia. Quando a inflação alcança os 400% anuais, como acontece hoje em dia, cria-se uma situação dramática na qual se torna impossível a qualquer pessoa saber quan-

to dinheiro tem no bolso, quanto vale a casa onde mora e quanto terá de desembolsar na próxima prestação da geladeira. Principal valor de referência na vida de um cidadão, desde a conquista do primeiro emprego até a época em que passa a percorrer os guichês do Inamps para pegar o cheque da aposentadoria, de uma hora para outra o dinheiro parece evaporar-se – e o cotidiano ganha a forma de pesadelo.

#### SANTO DE CASA

A CNBB, que apontou a corrupção como um dos grandes males do governo, costuma calar-se sobre escândalos que ocorrem em seu próprio quintal. O Presidente José Sarney, ao repelir acusações de Dom Luciano Mendes de Almeida, presidente da entidade, lembrou o escândalo do Banco Ambrosiano, que envolveu o próprio Vaticano, mas no Brasil mesmo há dois casos recentes que ilustram essa tendência da CNBB de discutir a moralidade alheia e varrer as cinzas para baixo do tapete quando há religiosos envolvidos em episódios constrangedores. Há um ano e meio, em São Luís, no Maranhão, o padre italiano Maurizio Maraglio esteve com duas prostitutas no Status Motel, onde morreu de ataque cardíaco: A CNBB tentou construir uma versão na qual o padre aparecia como vítima de capangas dos grandes proprietários de terras – e mantém essa história apesar da autópsia que confirmou a morte por insuficiência cardíaca e do depoimento de uma das prostitutas que estiveram com o sacardote.

“Trata-se de um escândalo forjado”, sustenta o padre Arnaldo Beltrami, assessor da CNBB, que prefere não discutir o assunto. O outro episódio envolve uma pároco paulista, Paulo César Ferreira, flagrado em dezembro último por policiais num hotel de São Paulo com um garoto de 16 anos, ambos seminus. O delegado Ivaney Caires de Souza, encarregado do caso, diz que o padre admitiu ter mantido relações sexuais com o garoto em ocasião anterior. Em Brasília, a CNBB, que pretende ter jurisdição sobre a moralidade do Governo, informa que o assunto do padre Ferreira não é com ela – e sim “com a Igreja de São Paulo”, enquanto em São Paulo os superiores do pároco limitam-se a responder que a polícia forjou toda a história, sem esboçar qualquer intenção de cobrar a responsabilidade dos policiais ou do sacerdote acusado.

#### O CASO BANESPA

Um dos maiores escândalos da safra mais recente abriu um rombo de 900 milhões de cruzados em dinheiro de hoje no Banco do Estado de São Paulo, o Banespa. Em maio passado, o caso estourou e, nove meses decorridos desde o início das investigações pela Polícia Federal, estão levantadas as linhas básicas da manobra. A história nasceu através de uma rendosa ação entre amigos, deflagrada inicialmente pelo presidente da entidade Otávio Ceccato. Ao assumir a presidência do Banespa, Ceccato levou seu amigo Riccieri Panzetti para a vice-presidência financeira do banco. Panzetti empregou na direção da Corretora Banespa seus amigos Fernando Pinheiro Machado, Paulo Pfander e, por último, Luís Fernando Bueno. Apenas nove dias depois de

sua chegada, Bueno era demitido por realizar operações irregulares na Bolsa de São Paulo. Através da compra de papéis de várias empresas por um preço muito superior às cotações de mercado, os responsáveis pela operação sangraram os cofres da Corretora Banespa e, segundo as evidências acumuladas, saíram da transação com um lucro gigantesco. O dinheiro acabou aparecendo na conta da corretora que intermediou as transações para depois sumir no mercado negro de dólares. A polícia não reuniu elementos que incriminem Ceccato, mas coletou indícios suficientes para apontar os outros quatro dirigentes como responsáveis pelo rombo.

**Fuga como ouro** – “O grande risco da situação atual é o desespero”, afirma o advogado Evelásio Caon, de Florianópolis. Uma das idéias mais frequentes numa situação desse tipo garante 1 tonelada de vitaminas ao simplismo vulgar da demagogia, que cultiva o voto popular a partir de uma promessa de ocasião – colocar os bandidos na cadeia. O inferno universal dos campeões do falso moralismo tem como seu maior dignitário o ditador italiano Benito Mussolini, que tomou o poder numa campanha de austeridade e acabou fugindo do país em companhia da namorada, depois de largar a família para trás – e levar o ouro do Banco da Itália.

Nas fronteiras da ladroagem nacional há políticos que fizeram do mar de lama alheio o trampolim para uma carreira que começou na UDN conspiradora de 1964 para encerrar-se na cassação de seus direitos políticos, como aconteceu com Carlos Lacerda. O prefeito de São Paulo, Jânio Quadros, criador da folclórica vassoura, hoje é um político com uma conta secreta no Citibank da Suíça conhecida da opinião pública (PWJ 333081). O consulado militar, que chegou a levar multidões às ruas para denunciar os escândalos do Governo Goulart, produziu façanhas como a do General Taurino de Resende, chefe de uma pomposa Comissão Geral de Investigações – seus trabalhos não apuraram nada de significativo além da bazófia do título de sua inquisição e da monumentalidade de sua impotência.

Esse fiasco ocorre porque é impossível, a sério, combater a corrupção como uma finalidade política em si, assim como não se pode construir um governo com base exclusiva na idéia de erradicar o analfabetismo. Na verdade, a eliminação da roubalheira deve decorrer de finalidades maiores, tais como a democracia, o equilíbrio entre os poderes e a tolerância na atividade política. Hoje, é fato, há democracia e corrupção. Acreditar que processos sumários, gerais de IPM e arbitrariedades possam acabar com os ladrões é cair no mesmo conto-do-vigário pelo qual se acaba vivendo numa ditadura de roubalheira em nome da austeridade. O regime de 1964 matou cerca de 200 pessoas, em sua maioria jovens terroristas de esquerda. Não há, na lista de suas violências, um só ladrão.

Sob o Governo Costa e Silva, por exemplo, um grupo de terroristas da VPR pôs mãos em 2 milhões de dólares, que estavam guardados embaixo de uma escada numa casa do Rio de Janeiro. O comandante do assalto foi morto, bem como a maioria de seus auxiliares. Não ocorreu a nenhum dos coronéis da austeridade, contudo, perguntar-se sobre a origem daquele dinheiro, ilegal, nem investigar a fortuna de seu proprietário,

o ex-Governador Adhemar de Barros, dono do lema “Rouba, mas faz”. Isso acontece porque é possível colocar de pé uma ditadura sob uma colorida floresta de justificativas – mas o combustível que põe seus homens em movimento é a dinamite exclusiva da perseguição política.

Faz parte da grande caverna dos mitos nacionais a idéia de que o País até dispõe de boas leis – o problema seria que elas não funcionam. Isso não é verdade: desde a primeira Constituição, de 1823, construiu-se um corpo jurídico destinado a perseguir e prender os pequenos assaltantes, enquadrados em dezenas de artigos que punem os chamados crimes contra o patrimônio. Em compensação, a chamada Lei do Colarinho Branco, que seria destinada a punir o crime nas altas esferas, tem a idade do novo governo – e um passivo que não lhe permitiu enquadrar os bandidos de gravata e pasta 007. “Toda a história jurídica do País se resume a um esforço para garantir a impunidade dos poderosos”, afirma Márcio Thomaz Bastos.

**Muito e pouco** – Um novo integrante do carrossel de lendas expelidas pelos escândalos é a velha tese segundo a qual a corrupção não está no governo nem nas negociatas – mas faz parte dos costumes nacionais. “Há uma crise moral no País”, gosta de repetir o ministro Ronaldo Costa Couto, chefe do Gabinete Civil, numa ofensa pública aos 50 milhões de assalariados que batalham, todos os dias, para garantir seu sustento. O máximo de irregularidade que um pai de família pode cometer é subornar um guarda de trânsito para livrar-se de uma multa. Nesse caso, não há roubo – mas o esforço de uma pessoa para fugir de uma punição. Em se tratando dos negócios milionários, a situação é oposta. Quem tem muito pode roubar para ter cada vez mais – com a segurança de que ninguém irá pegá-lo. Para quem não tem, não há a chance de receber sequer as delícias de uma mercadoria que o governo mantém, legalmente, na praça, à disposição de empresários em dificuldade – o dinheiro barato dos cofres do BNDES.

Generosos em suas manchetes, os jornais e as revistas do país exibem um defeito que o jornalista Walter Lippmann apontou na imprensa americana – são lerdos para decolar num escândalo, mas rápidos demais na aterrisagem. No exemplo mais acabado dessa dificuldade, há o caso das polonetas, que, durante anos, perseguiu o ex-ministro Antônio Delfim Netto. No final do ano passado, Delfim foi absolvido por uma decisão do Supremo, e o caso acabou arquivado. O episódio, em seu desfecho, não mereceu uma linha nos jornais – o que chega a ser assombroso. Ou o Supremo produziu um escândalo a mais, sepultando indevidamente um caso de corrupção ou foram os jornais que produziram uma manchete a menos.

Nesse quadro, fazer a denúncia da corrupção chega a ser uma forma rápida de ganhar prestígio. Na semana passada, um general de pijama, Torres de Melo, chegou a fazer um pronunciamento a político sobre os destinos do país. “O escândalo dos vestibulares deveria corar de vergonha o nosso País”, disse o general. Os estudantes brasileiros, humilhados por uma fraude que atingiu um ano de esforço para entrar na faculdade, até poderiam pensar que o general Torres de Melo,

ao abandonar a caserna, compreendeu alguma coisa sobre o que se passa no país. A grande lição do caso, no entanto, vem de uma pequena apostila sobre sua carreira. É até possível que ele queira que os alunos entrem na faculdade. A partir do momento em que eles estão lá dentro, no entanto, o que o general Torres de Melo gosta de fazer é prendê-los e atacá-los com violência, como na invasão da PUC de São Paulo, em 1977, quando a PM paulista, sob seu comando, deteve 800 jovens que realizavam uma reunião para discutir a mais velha questão do país – a democracia.

#### DINHEIRO BARATO

Uma pessoa que queira reformar sua casa com dinheiro de um empréstimo bancário terá de submeter-se a juros que chegam a 30% ao ano, sem contar a correção monetária. Existe, no entanto, um guichê generoso, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que libera empréstimos com juros entre 6% e 12% ao ano para clientes que derrubem uma barreira de dificuldades, entre as quais figuram exigências de caráter técnico e até afinidades de caráter político ou pessoal. Esse caminho abriu-se há dias para a indústria de plásticos Trol, que pertence ao ex-ministro da Fazenda Dilson Funaro e que deve 900 milhões de cruzados na praça. Antes de comandar a Fazenda, Funaro presidiu o BNDES.

De seu caixa, formado com o dinheiro do contribuinte, o BNDES destinará 650 milhões de cruzados a uma operação de financiamento através da qual a Trol poderá vender novas ações no mercado e arrecadar os 900 milhões de cruzados que deve. Melhor do que isso só a operação de assistência montada para o empresário Matias Machline, principal acionista da Sharp e amigo pessoal de Sarney, que bateu às portas do BNDES com uma dívida de 60 milhões de dólares e de lá saiu com um empréstimo de 100 milhões, para pagamento em cinco anos, a juros entre 10% e 12% ao ano – contra os 20% de juros que pagaria a um banco privado.

#### SECRETARIA GERAL DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informações formulado pelo Constituinte Farabulini Júnior ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre ações ajuizadas contra atos lesivos praticados na Administração Pública.

Brasília, 29 de março de 1988. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

#### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

**Nº 184/1988 (ANC)**

(Constituinte Amaral Netto)

**Solicita informações ao Poder Executivo sobre empréstimo do BNDES à Cia. Industrial Santa Matilde, de Três Rios, Rio de Janeiro.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Na forma do que dispõe o art. 62, item IV, combinado com o seu § 5º da Resolução nº 2, de

1987, requeiro a Vossa Excelência solicitar do Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República informações oficiais que esclareçam ao requerente e à Assembléia Nacional Constituinte as razões pelas quais o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, não liberou, até a presente data, o empréstimo pleiteado pela Cia. Industrial Santa Matilde, localizada em Três Rios, no Estado do Rio de Janeiro, destinado ao pagamento dos salários atrasados de seus empregados.

Em ofício que recebi da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Rio de Janeiro, nota-se que a preservação da Santa Matilde é de transcendental importância, pois sem ela o município de Três Rios sofreria um esvaziamento econômico que atingiria a sua estabilidade com o conseqüente esvaziamento do mercado de trabalho e a migração para outros municípios que, por sua vez, não têm a mínima condição de absorvê-los.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1987. – **Constituinte Amaral Netto**.

Of. nº 158/1987

Niterói, 28 de outubro de 1987

Da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e Material Elétrico do Estado do Rio de Janeiro  
Ao Exm.º Sr. Deputado Amaral Netto

Excelência:

Em nome de dois mil e quinhentos trabalhadores metalúrgicos empregados da Cia. Industrial Santa Matilde, localizada no município de Três Rios em nosso Estado, vimos encarecer o prestimoso apoio de Vossa Excelência a fim de que intervenha junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social no sentido de que socorra, de forma urgente, aquela empresa, pois às vésperas de encerrar suas atividades movida por circunstancial dificuldade financeira.

Todas as exigências formuladas pelo BNDES para liberação do empréstimo já foram cumpridas pela Santa Matilde e, por isso, estamos estranhando o retardamento do socorro financeiro solicitado por aquela empresa para retomar suas atividades normais.

Para se ter uma idéia, a Santa Matilde – que fabrica máquinas agrícolas, material para indústria ferroviária, ônibus, insumos para indústria de energia elétrica – enviou, no dia 20 do corrente mês, Carta ao BNDES em que concorda em afastar a direção da Empresa, entregando-a ao BNDES, caucionando-lhe concomitantemente a totalidade das ações que compõem seu capital. Vide incluso documento.

Enquanto presenciamos a inércia do BNDES em atender à Santa Matilde e com isso na prática preservar economicamente toda a comunidade de Três Rios, os jornais noticiam diariamente, rotineiramente, empréstimos daquele Banco a outras indústrias. Vide, por favor, inclusos recortes em fotocópias.

Para esta Federação a questão da “preservação da Santa Matilde é de transcendental importância, pois sem a qual o município de Três Rios sofreria esvaziamento econômico capaz de atingir sua estabilidade determinando a migração de mais de

dez mil pessoas para incharem ainda mais as cidades grandes”.

Contando, pois, com o prestimoso apoio de V. Ex.ª, gostaríamos de merecer a atenção de receber uma resposta urgente do que pode ser feito no sentido de salvar o emprego de mais de dois mil e quinhentos trabalhadores.

Cordialmente, – **Francisco Dal Prá**, Presidente.

SECRETARIA GERAL DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informações formulado pelo Constituinte Amaral Netto ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre empréstimo do BNDES à Companhia Industrial Santa Matilde, de Três Rios, Rio de Janeiro.

Brasília, 29 de março de 1988. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

#### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

**Nº 185, de 1988 (ANC)**

(Constituinte Arnaldo Faria de Sá)

**Solicita informações ao Poder Executivo a respeito de matéria publicada nos meios de comunicação referente ao Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos.**

Exm.º Sr. Constituinte Ulysses Guimarães, MD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Requeiro a V. Ex.ª, com base no art. 62, inciso IV e seu § 5º, do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, se digne solicitar do Ministério dos Transportes, informações sobre a matéria “paga” inserida nos meios de comunicação escrita, no dia 29 de outubro de 1987, contendo esclarecimentos sobre o Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos – IULCLG, sob o título “Rotas do Progresso 5”.

Requeiro ainda, solicite-se a relação nominal dos jornais que veicularam a matéria e os valores, em separado, despendidos em cada um.

#### Justificação

Parece que está se tomando rotina, a utilização dos meios de divulgação – pelos órgãos governamentais –, para trazer à tona, informações que não traduzem com a realidade, onde aliás, tais procedimentos, paralelos à Assembléia Constituinte, só induzem os membros a erros que procuram de forma torpe, incitar a opinião pública contra a Constituinte.

Ademais, no atual sistema, o imposto sobre os combustíveis não é vinculado ao DNER; já o foi num outro período. Diante de tais fatos é lamentável que esteja utilizando grandes somas do dinheiro público em matérias pagas conflitantes, e que, a Nação tem o direito de ser informada.

Sala das Sessões, de novembro de 1987. – Constituinte **Arnaldo Faria de Sá**.

**"Informe Especial**

DNER FAZ 50 ANOS ESPERANDO  
PRESENTE DA CONSTITUINTE

Brasília – O deputado Denisar Arneiro (PMDB – RJ) defendeu, ontem, a manutenção do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos (IULCLG) na próxima Constituição. Este tributo, pelo artigo 196, item terceiro, do anteprojeto do relator da Comissão de Sistematização, Bernardo Cabral (PMDB – AM), seria extinto.

Com isso, de acordo com o texto de Cabral, passada aos municípios a competência de instituir imposto sobre a venda de combustíveis, a varejo. Por seu lado, os Estados teriam direito de cobrar imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM) incidente nesses produtos e à União caberia, apenas, a arrecadação quando da importação ou exportação.

Em seu pronunciamento – proferido durante a sessão da Câmara em homenagem ao cinquentenário do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) – Denisar Arneiro conclamou seus colegas constituintes a votarem favoravelmente ao retorno do sistema antigo de transferência de recursos ao órgão.

"Na presente década, os recursos destinados ao DNER reduziram-se para menos da metade, quando comparados, em termos reais, aos que o órgão obteve nos anos 70. O DNER, para compensar esta perda, passou a destinar parcelas crescentes de seus recursos para a recuperação e conservação das rodovias federais, passando de 7 por cento para mais de 40 por cento, nos últimos 10 anos, acentuou.

SEM RECURSOS, RODOVIAS SE  
ESTRAGAM

Até 1977, o IULCLG era arrecadado pela Petrobrás, que repassava uma cota ao DNER, outra à União e ficava com a sua parte. A partir daquele ano, através de uma portaria baixada pelo então Ministro da Fazenda, Delfim Netto, todos esses recursos passaram a ser centralizados pelos cofres federais.

Assim, ao invés de ter uma participação crescente – de acordo como crescimento da demanda de combustíveis – o DNER passou a receber verba do orçamento público. Isto implicou numa abrupta redução das verbas do órgão. Em 1973, ano do primeiro choque mundial do petróleo, o Fundo Rodoviário Nacional movimentou US\$ 2 bilhões. Este ano, coube-lhe apenas US\$ 220 milhões.

Para fortalecer sua tese de que o DNER necessita de maiores recursos, Denisar Arneiro traçou um quadro comparativo das malhas rodoviárias brasileira e de outros países. No Brasil apenas 8,7 por cento das rodovias são pavimentadas. Na França, este percentual sobe para 92 por cento; no Japão é de 56 por cento; na Índia 47, no México 46, na Argentina 26 e no Paraguai, 18 por cento.

O peemedebista carioca explicou, ainda, que o Brasil dispõe de somente 0,015 quilômetros pavimentados para cada quilômetro quadrado de sua superfície total. "Este índice é quase duas vezes menor do que o do México, três vezes inferior ao da Nigéria, quase 12 vezes abaixo ao da Índia, e se for comparado ao dos Estados Unidos,

chega a ser inferiorizado em aproximadamente 50 vezes", salientou.

**Vietnã** – Munido de dados sobre a utilização dos meios de transporte no Brasil, Denisar Arneiro estimou que 95 por cento dos brasileiros andam de ônibus e 60 por cento das cargas são movimentadas através das rodovias. "Por isso, há uma premente necessidade de aperfeiçoamento e melhoria da malha rodoviária nacional".

Segundo estatísticas do próprio DNER, no biênio 1985/86 mais 50 mil pessoas morreram nas estradas brasileiras. Outras 350 mil ficaram feridas muitas delas irremediavelmente inutilizadas. "Como se vê, as rodovias do Brasil em apenas dois anos mataram mais do que a guerra de sete anos do Vietnã, onde 52 mil pessoas morreram e 350 mil foram feridas", comparou.

O pouco investimento do governo federal, nos últimos dez anos, na ampliação do patrimônio rodoviário nacional também foi criticado por Denisar Arneiro. "Para se ter uma idéia da estagnação deste setor, basta ver que, dos 126 quilômetros de estradas pavimentadas do país, somente 60 mil quilômetros (menos de 50 por cento, portanto) pertencem à União. Os outros 66 mil são rodovias estaduais ou municipais".

O representante carioca, que cumpre sua segunda legislatura na Câmara dos Deputados, volta a insistir no ponto da arrecadação dos impostos sobre combustíveis e lubrificantes. "Nos bons tempos do rodoviarismo nacional, foi o fundo de recursos do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos a principal fonte de desenvolvimento de nossas estradas", comentou.

"Por outro lado" – continuou Denisar Arneiro – "a partir de meados da década passada, o anti-rodoviarismo que sucedeu ao primeiro choque do petróleo, em 1973, determinou reduções de alíquotas daquele imposto, desvinculações sucessivas dos recursos antes destinados ao DNER, forçando uma redução violenta na construção de novas rodovias no Brasil".

E arrematou o constituinte do Rio de Janeiro: "Esta decisão" – de retomar o IULCLG e os recursos dele provenientes serem repassados diretamente da Petrobrás ao DNER – "é uma decisão política, no seu mais verdadeiro sentido. Portanto, a Assembléia Nacional Constituinte deve confiar os serviços de transporte rodoviário a quem os tem prestado com mais eficiência e dinamismo: à iniciativa privada, resguardando ao Estado o dever de atuar apenas de forma complementar, subsidiária".

Depois de fazer seu discurso da tribuna da Câmara dos Deputados, Denisar Arneiro entregou uma cópia do pronunciamento ao presidente da Confederação Nacional de Transportes Terrestres (CNTT), Camilo Colla, e outra ao diretor-geral do DNER, Antônio Canabrava, que assistiam à sessão. Nesse momento, se comprometeu a lutar pela defesa das posições dos dois órgãos na Assembléia Constituinte.

Citou os Constituintes Dalton Canabrava, José Geraldo, José Santana de Vasconcelos e Pimenta da Veiga como aliados nesta empreitada. "São pessoas que ao defender esta postura, estão honrando seus mandatos e prestando grande serviço ao Brasil e aos transportes rodoviários nacionais".

**Jornal do Brasil**, 1º Caderno – 29-10-87.

## SECRETARIA GERAL DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informações formulado pelo Constituinte Arnaldo Faria de Sá ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre matéria publicada nos meios de comunicação referente ao Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos.

Brasília, 29 de março de 1988 – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE  
INFORMAÇÕES

**Nº 186, de 1988 (ANC)**

(Constituinte Amaral Netto)

**Solicita informações ao Poder Executivo sobre a importação de máquinas para fabricação de latas e pintura e secagem de embalagens.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Nos termos do que dispõe o art. 62, item IV, combinado com o seu § 5º, da Resolução nº 2, de 1987, requeiro a Vossa Excelência solicitar do Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República informações oficiais que esclareçam ao Requerente e à Assembléia Nacional Constituinte a situação atual do inquérito através do qual a Secretaria da Receita Federal e o Departamento de Polícia Federal apuram as responsabilidades pela importação irregular de duas máquinas, uma para fabricação de latas e outra para pintura e secagem de embalagens, ambas pertencentes à Metalúrgica RHEEM Empreendimentos Comerciais e Industriais S.A., já que a citada operação, pelo seu volume e ousadia – 121 toneladas de material acondicionados em 17 containers, no valor de 54 milhões de cruzados –, além de amplamente noticiada na imprensa, conforme publicadas anexas, configura a introdução ilegal no País de uma fábrica completa de latas para refrigerantes e bebidas em geral, e que já estava praticamente instalada nas dependências industriais da RHEEM, no bairro carioca de São Cristóvão, apesar de estar configurado no dolo por crime de falsificação segundo declarou o assessor de comunicação social da Polícia Federal no Rio de Janeiro à **Gazeta Mercantil**, em 28 de setembro passado.

Sala das Sessões, –  
Constituinte **Amaral Netto**.

## SECRETARIA GERAL DA MESA

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informações formulado pelo Constituinte Amaral Netto ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a importação de máquinas para fabricação de latas e pintura e secagem de embalagens.

Brasília, 29 de março de 1988. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO  
DE INFORMAÇÕES****Nº187/1988 (ANC)**

(Constituinte Davi Alves Silva)

**Solicita esclarecimentos ao Poder Executivo sobre providências adotadas no sentido de reaver, em território paraguaio, veículos furtados no Brasil.**

Na forma do que dispõe o art. 62, item IV, combinado com o seu § 5º, da Resolução nº 2, de 1987, requeiro a Vossa Excelência solicitar do Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República informações oficiais que esclareçam à Assembléia Nacional Constituinte e ao requerente que medidas estão sendo tomadas, pelo Governo brasileiro, no sentido de reaver, em território paraguaio, veículos furtados no Brasil.

Em declarações prestadas à imprensa, o Delegado Romeu Tuma, Superintendente da Polícia Federal, afirmou que estavam sendo desenvolvidas gestões, através do Itamaraty, para a solução de tão importante problema, sem que, até o momento, se tenha notícia de qualquer solução definitiva a respeito.

Sala das Sessões, 15 de março de 1988. – Constituinte **Davi Alves Silva**.

**PARECER DA MESA**

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informações formulado pelo Constituinte Davi Alves Silva ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre providências adotadas no sentido de reaver, em território paraguaio, veículos furtados no Brasil.

Brasília, 29 de março de 1988. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO  
DE INFORMAÇÕES****Nº188/1988 (ANC)**

(Constituinte Farabulini Júnior)

**Solicita informações ao Poder Executivo sobre a aplicação dos recursos arrecadados pela Previdência Social, em benefícios.**

Requeiro as seguintes informações:

a) Qual a razão da arrecadação de 600 bilhões de cruzados no ano base 1987 para atender a Previdência Social, somente cerca de 55 bilhões foram aplicados em benefícios, isto é, proventos e pensões?

b) Quais as entidades governamentais que recebem verbas que pertencem à seguridade social?

c) Quanto se destinou à LBA?

d) Quanto à Funabem?

e) Quanto e quais as demais destinatárias?

f) O Governo aplicou realmente em 1987, até março de 1988, cerca de 100 bilhões de cruzados em despesas com funcionalismo da Previdência e outras administrativas?

g) Investiu realmente 200 bilhões na LBA, Funabem e outras?

h) Da arrecadação para seguridade social quanto se distribuiu, descentralizando aos Municípios?

i) Quanto aos Estados?

j) Quais os programas de investimentos dos Municípios e quais os programas dos Estados utilizando-se desses recursos?

k) Os Municípios e os Estados prestaram contas sobre os recursos aplicados?

l) Quanto recebe cada Estado e cada Município?

m) Quais os Municípios e Estados faltosos?

n) Há controle?

o) Como?

p) Os serviços de atendimento pioraram, nos Estados e Municípios?

q) Por quê?

r) Se a descentralização não funcionou por que o Governo a mantém?

s) Servem ou não a interesses políticos esses recursos pertencentes aos aposentados e pensionistas?

t) Sabe o Governo sobre o abandono total e/ou parcial a que chegaram os hospitais da rede do INAMPS no País?

u) Por que?

v) Sabe o Governo que dos recursos descentralizados não chegam um centil a nenhum dos postos do INAMPS e muito menos a quase todos os centros de saúde dos Estados e Municípios?

x) Há desvios criminosos desses recursos, o Governo tem notícia disso?

w) Dizer quanto e como cada um dos Estados aplicou os recursos da Previdência.

y) Qual o montante da dívida da União para a Previdência?

z) Quais os Municípios devedores e quais os Estados e que, no entanto, receberão recursos pertencentes a Previdência?

– Os assalariados brasileiros contribuem com 2/3 para o orçamento da seguridade social, porque não há um plano para lhes devolver em benefícios, o tanto que precisam ter, quando aposentados guardada a reserva matemática adequada?

– Qual o montante da reserva matemática representada em bens imóveis?

– Há outros recursos imobilizados para a reserva matemática destinada a Previdência Social?

– A direção colegiada consubstanciada na Lei nº 3.807/60, será ou não adotada pelo Governo?

– Constituinte, **Farabulini Júnior**.

**PARECER DA MESA**

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do Relator, pelo encaminhamento do requerimento de informações formulado pelo Constituinte Farabulini Júnior ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a aplicação dos recursos arrecadados pela Previdência Social, em benefícios.

Brasília, 30 de março de 1988. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO  
DE INFORMAÇÕES****Nº 189/88 (ANC)**

(Constituinte Gerson Peres)

**Solicita informações ao Poder Executivo sobre a confecção de cartazes para a campanha de combate à dengue, no Rio de Janeiro.**

Na forma do que dispõe o art. 62, item IV, combinado com o seu § 5º da Resolução nº 2, de 1987, requeiro a Vossa Excelência solicitar do Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República.

Informações oficiais que esclareçam à Assembléia Nacional Constituinte e ao requerente se tem procedência a informação de que a Fundação Oswaldo Cruz, vinculada ao Ministério da Saúde, tem custeado, juntamente com o INAMPS, milhares de cartazes, idênticos ao modelo anexo, divulgando a campanha de combate à dengue, no Rio de Janeiro, como se fosse realizada pelo PCB.

Pela denúncia recebida, toda a propaganda para a divulgação do movimento comunista no Rio de Janeiro é feita sob a direção do Sr. Rivaldo Venâncio, conhecido como "Camarada Sergipe", da Chefia de Gabinete do Sr. Arouca, daquela Fundação.

Quer saber o requerente, também, se procedente a informação, qual o montante gasto nesse tipo de divulgação.

Sala das Sessões, 29 de março de 1988. – Constituinte **Gerson Peres**.

**PCB NO COMBATE  
À DENGUE**

Palestra com o **Dr. Rivaldo Venâncio** (Secretaria de Saúde)

Dia 27-2 (Fev.), às 16:30 horas

Na Escola Bahia

Av. Brasil, nº 5859

Apoio: X Região Administrativa

**PARECER DA MESA**

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do Relator, pelo encaminhamento do requerimento de informações formulado pelo Constituinte Gerson Peres ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a confecção de cartazes para a campanha de combate à dengue, no Rio de Janeiro.

Brasília, 30 de março de 1988. – **Paulo Affonso de Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

**PROJETO DE DECISÃO****Nº15, DE 1988**

(Do Sr. José Maurício)

**Proíbe a criação de empresas públicas, sociedade de economia mista, autarquias e fundações até a promulgação da nova Constituição.**

(À Mesa).

A Assembléia Nacional Constituinte promulga o seguinte Projeto de Decisão:

Art. 1º Fica proibida a criação, pela União, estados e municípios, de empresas públicas, sociedade de economia mista ou subsidiária destas entidades, bem como autarquia ou fundação até a promulgação da nova Constituição.

Art. 2º A violação do disposto no artigo 1º configura crime de responsabilidade.

Art. 3º As deliberações tomadas pelo poder público, assembléia de acionistas ou diretoria com objetivo de criar as entidades mencionadas no artigo 1º ficam suspensas e não geram qualquer efeito jurídico.

Art. 4º Este Projeto de Decisão, aprovado pela Assembléia Nacional Constituinte, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### Justificação

O Projeto da Comissão de Sistematização, e o Substitutivo do Centrão (art. 202, § 1º) sujeitam a criação de empresas públicas, sociedade de economia mista, autarquia e fundações à aprovação de lei específica.

A criação de subsidiárias é a participação de qualquer destas entidades em empresa privada dependerão de autorização legislativa.

A partir da promulgação da nova Constituição, os legislativos Federal, Estadual e Municipal poderão exercer sua ação fiscalizadora, examinando a conveniência e oportunidade da criação dessas entidades e de suas subsidiárias.

Com essa nova atribuição o legislativo poderá evitar abusos, só permitindo a criação daquelas essenciais para o desenvolvimento e a independência do País.

O crescimento desordenado do setor estatal da economia precisa ser reavaliado pelo Congresso, pois a proliferação de empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações e autarquias, nem sempre em setores essenciais, acaba por fornecer a justificativa para a privatização (desnacionalização) das empresas realmente produtivas e estratégicas do Estado.

A crua realidade é que hoje no Brasil, o que não é estatal, é multinacional, estando o capital privado nacional limitado às médias, pequenas e microempresas.

As duas tendências da economia brasileira nos últimos 20 anos são estatismo e desnacionalização. A política de privatização e conversão da dívida externa poderá liquidar o setor estatal, e o que resta de iniciativa privada nacional, transformando o Brasil numa colônia das multinacionais.

A revista **Visão** (Quem é Quem na Economia Brasileira) apresenta em seu último número (1987) a relação das 200 maiores empresas nacionais; 89 são empresas estrangeiras, 67 públicas, 42 de capital privado nacional e duas cujo controle acionário não foi possível descobrir. Das 42 empresas nacionais, 13 são empreiteiras de serviços públicos ou construtoras que dependem do Sistema Financeiro de Habitação, uma é empresa aérea que recebe subsídios do governo, 5 são conglomerados de empresas, 4 são associadas ao capital estrangeiro.

Quase todas as empresas nacionais dependem de tecnologia estrangeira ou de instares importados. As empresas públicas são indústrias de base (siderurgia e petróleo), serviços de utilidade pública (energia, transportes, comunicações, saneamento).

Não há dúvidas, portanto, que o que não é estatal é multinacional ou estrangeiro e as empresas nacionais estão se associando a grupos estrangeiros para sobreviver.

Apesar desse quadro preocupante de alienação da economia brasileira, entendemos que o setor estatal deve estar sob controle, fiscalização do Congresso, pois só assim se evitará a criação de estatais desnecessárias deficitárias e se preservará as estatais estratégicas para o desenvolvimento independente da economia brasileira.

A decisão da Assembléia Nacional Constituinte de submeter à criação de novas entidades públicas a autorização legislativa está provocando uma consequência imediata: União, Estados e mesmo Municípios estão promovendo um verdadeiro Berile da Ilha Fiscal, cercando várias entidades públicas, antes da promulgação da nova Carta.

A Petrobrás, nossa maior e mais rentável estatal, com faturamento anual superior a 20 milhões de dólares, está tentando criar uma subsidiária cuja sede seria em Londres – Petrobrás Overseas.

O presidente da Petrobrás, Osires Silva, defende a nova subsidiária; o Ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves, condena, mas não tem forças para se contrapor a Osires Silva.

Sindicatos de trabalhadores, engenheiros, etc., da Petrobrás, são contra a subsidiária. A imprensa está dividida – alguns jornais apóiam, outros denunciam a nossa empresa com "escândalo enorme".

O jornalista Hélio Fernandes, da Tribuna da Imprensa, publicou dois violentos artigos condenando em termos candentes o "escândalo enorme". Pela oportunidade, transcrevemos alguns trechos destes artigos, que não foram desmentidos pela direção da Petrobrás:

"Vem aí um fato gravíssimo para o qual chamo a atenção do presidente Sarney, da Constituinte, e do Ministro Aureliano Chaves. Trata-se da reunião da Petrobrás convocada para o próximo dia 23, com duas decisões importantíssimas na pauta, decisões que podem inviabilizar, liquidar ou enfraquecer tecnicamente a própria Petrobrás. Trata-se da recondução do diretor Carlos Santana, e da criação da Petrobrás Overseas, com sede em Londres, e com poderes totais sobre a compra e venda de petróleo. O magnífico corpo técnico da Petrobrás, todo ele constituído por concursos severíssimos, formado durante anos e anos de lutas extraordinárias, montado em cima da competência e do espírito público, ficará sem ter mais nada o que fazer, será substituído por alguns burocratas que já estão no escritório de Londres, e comandados por um chefe qualquer, mais um corrupto de peso. E tanto isto é verdade, que já se fala que esse diretor da Petrobrás Overseas em Londres, com poderes totais, seria o Senhor Shigeaki Ueki, um dos maiores corruptos que o país já conheceu em qualquer época. Não acredito nisso. Mas quem pode dizer que não?"

Assunto desta magnitude e com tantas controvérsias deve ser decidido pelo Congresso Nacional, cujo patriotismo saberá distinguir os superiores interesses do País.

A Assembléia Nacional Constituinte não pode ficar alheia a estes problemas, pois quando for promulgada a nova Constituição já estarão criadas a Petrobrás Overseas e inúmeras outras empresas estatais.

Urge impedir que se criem novas entidades públicas até que a Constituição seja promulgada.

Caso contrário, a decisão dos Constituintes será atropelada pela rapidez dos democratas e de nada adiantará aprovar o § 1º do art. 202 da futura Carta.

Pedimos o apoio dos Constituintes para este projeto de decisão, que, em última instância visa a preservar as futuras decisões da Assembléia Nacional Constituinte. – Constituinte **José Maurício**.

Sala das Sessões, 18 de março de 1988. – José Maurício – Roberto Jefferson – Inocêncio de Oliveira – Vivaldo Barbosa – Luis Inácio Lula da Silva – Adolfo Oliveira – Fernando Henrique Cardoso – Carlos Alberto Caó – Ademir Andrade – Roberto Freire – Siqueira Campos – Aldo Arantes – Moema São Thiago – José Genoíno – Messias Soares – Vladimir Palmeira – Edmilson Valentim – Tadeu França – Florestan Fernandes – Nelton Friedrich – Paulo Delgado – Olívio Dutra – Lidice da Mata – Eduardo Bonfim – Eduardo Jorge – Octávio Elísio – Luis Alberto Rodrigues – Vitor Buaiz – Gumerindo Milhomem – Virgílio Guimarães – Francisco Küster – Chagas Rodrigues – Roberto Brant – Alfredo Campos – Nelson Seixas – Nion Albernaz – Joaquim Bevilacqua – Paulo Ramos – Geraldo Campos – Maurício Corrêa – Paulo Paim – Jorge Hage – Ismael Wanderley – Ronan Tito – Farabulini Júnior – Vicente Bogo – Pompeu de Sousa – Beth Azize – Amaury Müller – José Carlos Sabóia – Mário Maia – Maria de Lourdes Abadia – Adhemar de Barros Filho – José Fernandes – Aluizio Bezerra – César Maia – Luiz Salomão – Artur da Távola – Lysâneas Maciel – Adroaldo Streck – Nelson Aguiar – Dirceu Carneiro – Maguito Vilela – Fernando Cunha – Naphtali Alves de Souza – Antonio Mariz – Nilson Gibson – Luiz Freire – José Carlos Vasconcelos – Geraldo Melo – Wilson Campos – Harlan Gadelha – Gonzaga Patriota – José Guedes – Ronaldo Aragão – Noel de Carvalho – Maurílio Ferreira Lima – Aluizio Campos – José Vianna – Arnaldo Martins – Francisco Sales – Hélio Costa – Robson Marinho – Sílvio Abreu – Manoel Miranda – Jalles Fontoura – Haroldo Sabóia – Francisco Pinto – Paes de Andrade – Miro Teixeira – Waldyr Pugliesi – Alarico Abib – Nilso Sguarezi – Koyu Iha – Luiz Leal – Chico Humberto – Leopoldo Bessone – Maurício Pádua – Melo Freire – Ziza Valadares – Sérgio Spada – Gabriel Guerreiro – Paulo Roberto – Fausto Fernandes – Carlos Mosconi – Carlos Cotta – Myriam Portella – Raquel Capiberibe – Abigail Feitosa – Anna Maria Rattes – Osvaldo Macedo – Raimundo Bezerra – Pimenta da Veiga – José Ulysses de Oliveira – Mauro Campos – Mendes Canale – Renato Vianna – Márcio Braga – Francisco Rossi – Wilson Martins – Fernando Gomes – Raul Ferraz – Wagner Lago – Nabor Júnior – Maria Lúcia – Osmir Lima – Geraldo Fleming – José Melo – Agassiz Almeida – Rodrigues Palma – José Carlos Grecco – Roberto Augusto – José Elias – Jayme Paliarin – Uldurico Pinto – Wilma Maia – Alcení Guerra – Jorge Medauar – Sandra Cavalcanti – Aloysio Chaves – Valter Pereira – João Calmon – Guilherme Palmeira – Ruy Bacelar – Francisco Amaral – João Alves – Ricardo Fiuza – Luís Eduardo – Paes Landim – Osvaldo Bender – Adylson Motta – João Castelo – Oscar Corrêa – Vasco Alves – Dirce Tutu Quadros – Elias Murad – Lézio Sathler – João de Deus – Érico Pegoraro – Ottomar Pinto – Valmir Campelo – Jofran Frejat – Meira Filho – Denisar Arneiro – Roberto D'Ávila – Renan Calheiros

Geraldo Bulhões – Teotônio Vilela – Antônio Gaspar – Vilson Souza – Augusto Carvalho – Mansueto de Lavor – Heráclito Fortes – Paulo Silva – Gil César – Paulo Macarini – Iram Saraiva – Ricardo Izar – José Lins – Adauto Pereira – José Teixeira – Aníbal Barcellos – Júlio Campos – Henrique Córdova – João Natal – Cunha Bueno – Fernando Lyra – Hélio Rosas – Arnaldo Faria de Sá – Jorge Arbage – Fábio Feldmann – Ronaldo César Coelho – Antonio Perosa – Celso Dourado – Ruy Nedel – Antonio de Jesus – Milton Reis – Jorge Uequed – Antonio Brito – Mendes Botelho – Darcy Deitos – Edivaldo Motta – Mário Covas.

## PROJETO DE DECISÃO

Nº 16, de 1988

(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)

### Estabelece normas para a realização das eleições municipais previstas para o dia 15 de novembro de 1988.

(À Comissão de Sistematização.)

A Assembléia Nacional Constituinte, nos termos do § 7º do art. 59 do Regimento Interno, decide:

Art. 1º As disposições da Lei nº 6.978, de 19 de janeiro de 1982, com as ressalvas estabelecidas pela legislação eleitoral vigente, prevalecerão como normas para a realização das eleições municipais previstas para o dia 15 de novembro de 1988.

Art. 2º O Tribunal Superior Eleitoral baixará instruções para o fiel cumprimento desta lei, observada a legislação eleitoral pertinente em vigor.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A presente proposição visa a ilidir a falaz e ardilosa alegação de falsos democratas, temerosos de resultados negativos das urnas, de que a Assembléia Nacional Constituinte não disporá de tempo para elaborar uma lei que venha disciplinar a realização das eleições municipais, previstas para novembro próximo.

Os dois artigos constantes de nosso projeto – acreditamos – alcançarão, em tempo hábil, a necessidade de uma lei minuciosa, a ser elaborada em um período evidentemente difícil, de grandes transformações em nossa legislação eleitoral, à vista de alterações já delineadas pela nossa Carta Constitucional.

Estamos certos de que o Egrégio Tribunal Superior Eleitoral há de suprir, com a sua sabedoria e elevado espírito democrático, as deficiências e as conflitantes disposições legais em vigor, nesta hora em que o Congresso Nacional está voltado e dedicado à sua preocupação maior, que é a elaboração de nossa Constituição.

Sala das Sessões, – Constituinte  
**Arnaldo Faria de Sá** – Joaquim Beviláqua – Ivo Cersósimo – Márcio Lacerda – Fernando Cunha – Naphtali Alves de Souza – José Carlos Grecco – Anna Maria Rattes – Dirceu Carneiro – Nelson Jobim – Nilso Sguarezi – Nelson Carneiro – Vivaldo Barbosa – Amaury Müller – Carlos Alberto Caó – Milton Reis – Floriceno Paixão – José Tavares – Beth Azize – Manuel

Viana – Jarbas Passarinho – Luis Inácio Lula da Silva – Luiz Gushiken – Olívio Dutra – Francisco Rossi – Aníbal Barcellos – Ibsen Pinheiro – Augusto Carvalho – José Fernandes – Jesus Tajra – Carrel Benevides – Plínio Arruda Sampaio – Vladimir Palmeira – Eduardo Jorge – Eliel Rodrigues – Elias Murad – Sigmaringa Seixas – Mário Maia – Erico Pegoraro – Hilário Braun – Vilson Souza – Sérgio Werneck – Octávio Elísio – Tadeu França – Adylson Motta – Adroaldo Streck – Paulo Delgado – Geraldo Campos – José Lins – Odacir Soares – Luiz Leal – Márcio Braga – Pompeu de Sousa – Jorge Leite – Paulo Mincarone – Wilson Cunha – Geraldo Melo – Harlan Gadelha – Marcos Queiroz – José Carlos Vasconcelos – Mansueto de Lavor – Roberto Jefferson – Alfredo Campos – Euclides Scalco – Antônio Mariz – Fernando Bezerra Coelho – Aluísio Campos – Paulo Macarini – José Guedes – Gonzaga Patriota – Luiz Freire – Paulo Silva – Iram Saraiva – José Freire Ferreira – José Ignácio – Raquel Cândido – Lysâneas Maciel – Paes de Andrade – Leopoldo Bessone – Renato Vianna – Almir Gabriel – Asdrubal Bentes – João Natal – Chagas Rodrigues – Benedita da Silva – Francisco Küster – Koyu Iha – Nelson Friedrich – Adolfo Oliveira – Percival Muniz – Waldyr Pugliesi – Haroldo Sabóia – Eduardo Bonfim – Célio de Castro – Paulo Ramos – José Luiz de Sá – Fábio Raunheitti – Valmir Campelo – Messias Soares – José Carlos Coutinho – Oswaldo Almeida – Denisar Arneiro – Mendes Botelho – Farabulini Júnior – Dirce Tutu Quadros – Lael Varela – Stélio Dias – Furtado Leite – Aécio de Borba – Luiz Marques – Eraldo Trindade – João Paulo – Manoel Castro – José Egreja – Oscar Corrêa – Francisco Benjamim – Maurício Campos – Siqueira Campos – Gumercindo Milhomem – Antônio de Jesus – Edésio Frias – Márcia Kubitschek – Mário de Oliveira – Jayme Paliarin – Mauro Borges – Paulo Roberto Cunha – Sérgio Brito – Dionísio Dal Prá – Paulo Pimentel – Antonio Gaspar – Maluly Neto – João Resek – Agripino de Oliveira Lima – Caio Pompeu – Michel Temer – Sotero Cunha – Wagner Lago – José Thomaz Nonô – Samir Achôa – Ismael Wanderley – Rodrigues Palma – Onofre Corrêa – Julio Campos – Fábio Feldmann – Joaquim Haickel – Roberto Vital – João de Deus Antunes – Costa Ferreira – Salatiel Carvalho – Pedro Canedo – Milton Barbosa – Ivo Vanderlinde – Eduardo Moreira – Osmundo Rebouças – Cláudio Ávila – Hélio Rosas – Firmo da Castro – Jorge Uequed – Alcení Guerra – Aécio Neves Camata – Pimenta da Veiga – Vasco Alves – João Calmon – José Queiroz – José Agripino – Raimundo Bezerra – Raquel Capiberibe – Rose de Freitas – José Richa – Carlos Chiarelli – Sandra Cavalcanti – Hélio Manhães – Francisco Sales – Carlos Mosconi – Mendes Ribeiro – Doreto Campanari – Artenir Werner – Maurílio Ferreira Lima – Maurício Pádua – Ronaldo Aragão – Milton Lima – Miro Teixeira – Lézio Sathler – Miraldo Gomes – Melo Freire – Hélio Costa – Roberto Brant – Aloísio Vasconcelos – Mauro Campos – Artur da Távola – Nion – Albarnaz – Délio Braz – José da Conceição – Fernando Velasco – Manoel Ribeiro – Benedicto Monteiro – Arnaldo Moraes – Amílcar Moreira – Celso Dourado – Fausto Fernandes – Severo

Gomes – Cristina Tavares – Antero de Barros – Moema São Thiago – Valter Pereira – Luiz Soyer – Renan Calheiros – Teotônio Vilela Filho – Jorge Medauar – Luiz Viana – Jamil Haddad – Darcy Deitos – Jutahy Magalhães – Nestor Duarte – Luiz Viana Neto – Joaquim Francisco – Maria de Lourdes Abadia – Aloysio Chaves – Guilherme Palmeira – Wilson Martins – Leite Chaves – Maurício Corrêa – Myriam Portella – Mendes Canale – Itamar Franco – Lélío Souza – Wilma Maia – Lavoisier Maia – Iberê Ferreira – Roberto Torres – Ziza Valadares – João da Mata – Ubiratan Spinelli – Mello Reis – Arnold Fioravante – Telmo Kirst – Osvaldo Bender – Osvaldo Trevisan – Jonas Pinheiro – Delfin Netto – Nelson Sabrá – Djenal Gonçalves – João Machado Rollemberg – Chagas Duarte – Sólón Borges dos Reis – Vinícius Cansanção – Henrique Córdova – Manoel Moreira – José Luiz Maia – Felipe Mendes – Carlos Virgílio – Affonso Camargo – Sadie Hauache – Jofran Frejat – Mussa Demes – Benito Gama – José Maria Eymael – Roberto Balestra – Etevaldo Nogueira – Luis Eduardo – Aírton Cordeiro – José Elias – Antoniocarlos Mendes Thame – Leopoldo Perez – Carlos de Carli – Arolde de Oliveira – Francisco Carneiro – José Serra – Osmar Leitão – Gerson Marcondes (apoio) – Jalles Fontoura – Acival Gomes – Ottomar Pinto – Marluce Pinto – Francisco Rollemberg – Bosco França – Aloysio Teixeira – Gidel Dantas – Bezerra de Melo – Jayme Santana de Vasconcelos – Maguito Vilela – Cássio Cunha Lima – Sílvio Abreu – Marcos Lima – Ronaldo Carvalho – Maurício Fruet – Nelson Wedekin – Ruy Nedel – Maria Lúcia – Vitor Buaiz – Nelson Aguiar – José Maranhão – Nelson Seixas – Noel de Carvalho – Carlos Cardinal – Bocayuva Cunha – Adhemar de Barros Filho – Florestan Fernandes – José Paulo Bisol – Virgílio Guimarães – Virgildásio de Senna – José Costa – Genésio Bernardino – Chagas Neto – Carlos Vinagre – Nabor Júnior – Francisco Pinto – Genebaldo Correia – Fernando Gomes – Joaci Góes – Vicente Bogo – Paulo Paim – Antônio Câmara – Victor Faccioni – Luiz Salomão – Meira Filho – Roberto Rollemberg – Fausto Rocha – José Genoíno – Ervin Bonkoski – Brandão Monteiro – José Geraldo – José Carlos Sabóia – Lídice da Mata – José Ulisses de Oliveira – Ubiratan Aguiar – Ricardo Izar – Paulo Marques – Mauro Sampaio – Fernando Santana – Bonifácio de Andrada – Raul Ferraz – José Maurício – Abigail Feitosa – Uldurico Pinto – Edivaldo Motta – Expedito Machado – Aírton Sandoval – Ronaldo Cezar Coelho – Gerson Camata – Olavo Pires – Antonio Perosa – Gabriel Guerreiro – Ivo Mainardi – Rospide Netto – Humberto Lucena – Levy Dias – Juarez Antunes – Haroldo Lima – Albérico Cordeiro – Aldo Arantes – Ivo Lech – Chico Humberto – Virgílio Galassi – Cunha Bueno – Rubem Medina – Simão Sessim – João Menezes (contra a prorrogação de mandatos de Prefeito) – Geovah Amarante – Albano Franco – Edme Tavares – Lúcia Braga – Cid Sabóia de Carvalho – Geraldo Alckmin Filho – Vieira da Silva – Jesualdo Cavalcanti – Antônio Britto – Jorge Hage – Hélio Duque – Carlos Cotta – Paulo Zarzur – Orlando Pacheco – Robson Marinho – Roberto Augusto – Orlando Bezerra – Christóvam Chiaradia – Ho-

mero Santos – Jorge Arbage – José Fogaça – José Moura – Felipe Cheidde – Roberval Piloto – Del Bosco Amaral – Roberto Campos – João Cunha – Nilson Gibson – Gil César – Edmilson Valentim – Ademir Andrade – Jorge Bornhausen – Rubem Branquinho – Domingos Juvenil – Ronaro Corrêa – Flávio Palmier da Veiga – Enoc Vieira – João Lobo – Fernando Henrique Cardoso – Sérgio Spada – Egídio Ferreira Lima – Luiz Roberto Ponte – José Lourenço – Inocêncio de Oliveira – Plínio Martins – Mário Covas – Francisco Dornelles – Aluizio Bezerra – Walmor de Luca – César Maia – Matheus Iensen – Antoniocarlos Konder Reis – Antonio Salim Curiati – Gustavo de Faria – Roberto Freire – Max Rosenmann – Geraldo Bulhões – Álvaro Antônio – Gastone Righi – Lúcio Alcântara – Edison Lobão – Cardoso Alves – Eunice Michiles – Marcelo Cordeiro – Irma Passoni – Luiz Alberto Rodrigues – Rosa Prata – Álvaro Valle – Mauro Benevides – Ronan Tito – Henrique Eduardo Alves – Pedro Ceolin – Antônio Carlos Franco – Albérico Filho – Cid Carvalho – Ruy Bacelar – Roberto D'Ávila – Darcy Pozza – João Castelo – Amaral Netto – Ézio Ferreira – Afif Domingos – Leur Lomanto – Louremberg Nunes Rocha – Davi Alves Silva – Lúcia Vânia – Divaldo Suruagy – Victor Fontana – Domingos Leonelli – José Dutra – Afonso Arinos – Mattos Leão – João Hermam Neto – Agassiz Almeida.

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 32, de 1988

(Do Sr. José Fogaça)

**Cria a Comissão Revisora dos Capítulos I e II do Título IV, da nova Carta, elaborada pela Assembléia Nacional Constituinte.**  
(À Mesa).

A Assembléia Nacional Constituinte resolve:

Art. 1º Fica constituída Comissão Revisora dos Capítulos I e II do Título IV, integrada pelo Relator e mais 6 (seis) membros, designados pelo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, após consulta aos partidos políticos nela representados.

Parágrafo único. A proposta a ser apresentada pela Comissão Revisora ater-se-á ao sistema presidencialista de Governo.

Art. 2º A Comissão Revisora deverá apresentar o resultado de seu trabalho em 72 horas, contadas da sua nomeação.

Parágrafo único. Publicado o avulso com o texto proposto pela Comissão Revisora, observar-se-á o prazo de 24 horas para apresentação de emendas e destaques, sendo a matéria imediatamente submetida a votação em Plenário.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão Revisora não importarão interrupção da votação, revendo o plenário, desde logo, dar continuidade a apreciação de matéria subsequente.

Art. 4º A Comissão Revisora será desfeita com a conclusão dos trabalhos que foram objeto de sua constituição.

Sala das Sessões, de março de 1988. – Constituinte **José Fogaça**.

Ao Exmº Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

**1º) Considerando que a Assembléia Nacional Constituinte optou pelo Sistema Presidencialista de Governo;**

2º) Considerando que à Assembléia Nacional Constituinte cabe a responsabilidade de organizar os Poderes da República e o Sistema de Governo, dando-lhes equilíbrio e funcionalidade;

3º) Considerando que o Substitutivo aprovado apresenta defeitos **insanáveis** e produz graves incompatibilidades entre o Capítulo do Poder Legislativo (Capítulo I, Título IV) e o Capítulo do Poder Executivo (Capítulo II, Título IV), a saber:

**a)** Da forma como está estruturado o Sistema de Governo (Capítulo I e II), o Presidente fica com **todas as atribuições e responsabilidades, mas sem os meios** efetivos para viabilizá-las e executá-las.

**b)** A emenda conduz ao isolamento pessoal e político dos Ministros de Estado. Não supõe e não cria um Conselho de Ministros. O resultado disso são as contradições, as desconfianças e os ataques mútuos entre os membros do Governo. A consequência dessa ausência de unidade política é também o **isolamento** e o **enfraquecimento** da autoridade do Presidente.

**c)** A moção de censura, tal como está proposta, produz a crise e não dá os meios institucionais de resolvê-la. A moção de censura é fácil levar ao plenário pelo recolhimento de assinaturas, mas é de difícil ou impossível aprovação (exige 340 votos da Câmara.). Coloca o Ministro na linha de fogo, mas não o faz sair do Ministério. Na prática, serve apenas para acentuar o confronto entre o Presidente e o Congresso.

**d)** A moção de censura é individual. De acordo com o depoimento de lideranças ligadas ao atual Governo, a moção de censura individual – isto é, aquela que pode ser dirigida a um determinado Ministro isoladamente – **é profundamente condenável por tornar vulneráveis os Ministros Militares.**

De outra parte, há aqueles que condenam a moção de censura individual por razão inteiramente diferente. Ela propicia a ação de grupos setoriais ou regionais, que diante da recusa ao atendimento de privilégios, pode adotar a moção de censura Individual para hostilizar o Ministro de Estado. A moção individual divide os interesses e joga uma região contra a outra. Além disso, a moção de censura paralisa a burocracia, gerando a estagnação e a inoperância por um largo período.

**e)** A emenda presidencialista cria a estranha "moção de discordância", pela qual o Ministro de Estado que é convocado para depor na Câmara ou no Senado só pode sofrer "discordância" em seu depoimento com a iniciativa de líder que represente 1/3 e com os votos de 2/3. O resultado é o de que um Ministro dirá **sempre** a verdade. Na prática, o Congresso estará sempre legitimando a veracidade do seu depoimento. Esse estra-

nho mecanismo, de fato, serve à desmoralização do Poder Legislativo.

**f)** A emenda presidencialista aprovada institui também umas não bem explicadas "medidas programáticas", as quais (vide o artigo 95A e seu parágrafo único) devem ser votadas pelo Congresso em sessão conjunta, pela maioria. Com isso, cria-se o tricameralismo para a elaboração legislativa: Câmara, Senado e Congresso (sessão conjunta, como uma unidade cameral.). O mal dessa proposta está no fato de que ela **suprime a função revisora do Senado** e abre espaço para um grave desequilíbrio da Federação, atingindo **no coração** os Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

**g)** O instituto do veto presidencial, conforme está modelado no capítulo do Poder Legislativo, é extremamente débil e **rompe** com o equilíbrio de um Sistema de freios e contrapesos. Basta a maioria absoluta para rejeitar o veto. Esse mecanismo pode deixar o Presidente sem meios de governar.

**h)** A forma como foi organizada a questão do orçamento no texto constitucional que estamos aprovando (Centrão e Sistematização são iguais) é perfeita e adequada para um regime parlamentarista.

No Parlamentarismo, o Poder Executivo (Governo, Primeiro-Ministro) é um delegado do Congresso. Há, nesse regime, necessária e permanente afinidade entre **quem exerce o governo** e o Congresso.

Ora, ao aprovarmos a emenda presidencialista, estamos produzindo uma situação anômala, na qual o **poder de controle orçamentário**, ao invés de um instrumento democrático, de fiscalização, passa a ser uma **arma** de obstrução à ação do Governo uma fonte permanente de conflitos, levando o Presidente à estagnação e à total impotência administrativa.

**i)** Como a emenda não estabelece a vinculação da eleição do Vice-Presidente com a eleição do Presidente da República, poderão ambos pertencer a partidos diferentes. A experiência da eleição de 1960; que levou à Presidência da República Jânio Quadros, pela UDN, e à Vice-Presidência João Goulart, do PTB, mostrou que essa situação é geradora de tensões e impasses institucionais.

Proponho a V. Ex.<sup>a</sup> e ao Plenário desta Assembléia Nacional Constituinte o seguinte Projeto de Resolução:

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 33, de 1988

(Do Sr. Hélio Rosas)

**Dispõe sobre a remessa de exemplares da nova Constituição às entidades que especifica.**  
(À Mesa.)

A Assembléia Nacional Constituinte resolve:

Art. 1º Pelo menos 1 (um) exemplar da Constituição Federal em elaboração pela Assembléia



Nacional Constituinte, imediatamente após a sua promulgação, será encaminhada às repartições públicas federais, estaduais e municipais, às entidades político-partidárias, religiosas, sindicais e de classe, aos estabelecimentos de ensino de qualquer grau, às bibliotecas e às associações civis de qualquer natureza.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

É fundamental que o maior número possível de pessoas, em todo o país, tome conhecimento do novo texto constitucional, tão logo a Carta Política venha a ser promulgada pela Assembléia Nacional Constituinte.

Por tal razão, preconizamos, neste projeto de resolução, que, imediatamente após sua promulgação, pelo menos um exemplar da nova Constituição Federal será encaminhado às repartições públicas federais, estaduais e municipais, às entidades político-partidárias, religiosas, sindicais e de classe, aos estabelecimentos de ensino, às bibliotecas e às associações civis de qualquer natureza.

Em face do exposto, temos plena convicção de que a iniciativa merecerá a aprovação da digna Assembléia Nacional Constituinte.

Sala das Reuniões, Deputado **Hélio Rosas**.

#### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Não há **quorum** em plenário para que e\* a Presidência anuncie a Ordem do Dia. Conseqüentemente, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, a Mesa concederá a palavra a quem dela queira fazer uso.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Nilson Gibson.

#### O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):

– Sr. Presidente, fui o Constituinte que se apressou a falar nesta tribuna quando houve uma denúncia, pela imprensa, referente a um comportamento perante os jornalistas, do Constituinte Daso Coimbra, que teria afirmado que alguns parlamentares estariam recebendo benefícios, inclusive de ordem financeira, e eu pedi para que fosse realizada uma sessão secreta a fim de que isto ficasse ou não comprovado. Posteriormente, o Constituinte Hermes Zaneti aderiu à nossa posição e efetivamente foi realizada essa reunião, essa sessão secreta, sem, evidentemente, chegarmos a uma decisão em que se pudessem pôr a pratos limpos essa matéria esse assunto.

Ocorre o seguinte: houve outra denúncia, ontem, no **Correio Braziliense**, agora por parte de um senador da República, de um senador que é adjunto do Sr. Relator, o Constituinte José Fogaça. E eu estranho profundamente que o Constituinte José Fogaça afirme que os Constituintes estão recebendo alguns benefícios de ordem financeira para que tomem uma posição nas votações da Constituinte, e, eu renovo a V. Ex.ª uma providência – aliás, por coincidência especial, é V. Ex.ª o Segundo-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, o Corregedor.

Hoje a matéria foi denunciada pelo Constituinte Maurílio Ferreira Lima, aqui, desta tribuna, e por coincidência, também, somos do mesmo Partido, o PMDB: o Senador José Fogaça, o Deputado

Maurílio Ferreira Lima e este modesto e humilde Parlamentar que fala. Desejo que a Assembléia Nacional Constituinte coloque isso em pratos limpos, porque temos que dar uma satisfação ao povo brasileiro do que está ocorrendo. Se realmente o Senador José Fogaça afirma com tanta veemência, com tanta certeza, que existe um mar de lama correndo, aqui, com os Srs. Constituintes, vamos ver quem são esses, para podermos tomar providências adequadas, e que se punam os culpados e possamos ter, realmente, uma correção nos trabalhos da Constituinte.

E se, porventura, a denúncia não for verdadeira, Sr. Presidente, temos de tomar outras medidas contra aqueles que vêm denunciando essas inverdades.

Peço a V. Ex.ª, Sr. Presidente, determine que imediatamente seja realizada uma sessão secreta, como foi realizada com o Deputado Daso Coimbra, para poder apurar se é verdade ou não, se S. Ex.ª confirma as declarações que foram transcritas no **Correio Braziliense** de ontem.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Tenho certeza de que V. Ex.ª vai tomar providências.

#### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A Mesa informa a V. Ex.ª que a Corregedoria já está examinando a matéria.

A Mesa faz um apelo aos Srs. Constituintes que se encontram na Casa para que se dirijam imediatamente ao plenário, a fim de que possamos agilizar o processo de votação da matéria em pauta.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Paulo Ramos.

#### O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há uma constatação que perpassa por todas as consciências pensantes deste País: é a crise econômica e a falta de qualquer formulação do Governo para sua superação. Todas as decisões governamentais se dirigem ao já sacrificado servidor público e, ao mais do que sacrificado, o trabalhador. Hoje o Governo acena com a possibilidade de extinção da URP, que é o indicador, o elemento base para a majoração dos salários.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, dois aspectos, entretanto, estão camuflados dentro da crise por que passa o País. O primeiro deles é objeto de excelente publicação do **Jornal do Brasil**, de ontem. Trata-se dos incentivos fiscais, da renúncia fiscal. Diz a matéria que o Ministro da Fazenda dispõe em sua mesa de um estudo tratando de tudo o que existe sobre incentivo fiscal e dos grandes benefícios que são concedidos, principalmente aos grandes empresários brasileiros e estrangeiros. Peço a V. Ex.ª para que todos os Srs. Constituintes tomem conhecimento, a transcrição deste excelente artigo. Estou encaminhando à Mesa requerimento para que S. Ex.ª o Sr. Ministro da Fazenda envie a esta Casa cópia do estudo que dispõe, para que todos nós possamos nos debruçar sobre ele.

Há também, Sr. Presidente, além do incentivo fiscal, outro aspecto que tem sido camuflado, a questão da dívida mobiliária. Hoje esta dívida mobiliária alcança a casa astronômica dos 6 trilhões de Cruzados. Para que todos tenham noção do significado desta dívida, a cada mês a dívida interna fica onerada em aproximadamente 8 bilhões de dólares, em função da dívida mobiliária.

Portanto, é preciso que todos os Srs. Constituintes, todos aqueles que tenham responsabilidades nesta Casa, todos aqueles que compreendem os mecanismos e as manipulações, que todos tomem conhecimento da gravidade do problema, com relação aos incentivos fiscais e à dívida mobiliária. Não podemos permitir, não podemos compactuar com esta manipulação, com tudo o que vem acontecendo, porque as forças políticas hoje estão atreladas a um governo que não se pretende, mas que é corrupto, a um governo que não dispõe de fórmulas para a solução dos problemas nacionais, a um governo ilegítimo que ainda pretende permanecer no poder. Não podemos permitir que este Governo jogue a carga de responsabilidade para o servidor público e para o trabalhador em geral. Vamos conhecer os dados e lutar para que a democracia floresça, não a democracia da ditadura, não a democracia da institucionalização daquilo que a ditadura implantou, mas uma democracia com a justiça social.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

#### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR.

#### GOVERNO PERDE 30% DA RECEITA COM INCENTIVO FISCAL

Em cima da mesa do ministro Maílson da Nóbrega está um estudo sobre todas as perdas, para o Estado, dos incentivos fiscais concedidos aos empresários brasileiros. Se o ministro decidisse, de uma tacada, anular todos esses subsídios, conseguiria atingir sua meta para este ano: reduzir o déficit público de 7% do PIB para 4,4%. Essas renúncias de receita do governo brasileiro – e que em geral tornam mais rentáveis uma infinidade de empresas de todos os portes no Brasil – representam uma sangria de Cz\$ 1,3 trilhão, cerca de 30% da arrecadação tributária este ano.

Se alguém no país estiver à caça de aplausos, basta ir à Fiesp e propor um combate ao déficit público. Mas se estiver querendo provocar a cizânia, basta ir ao mesmo local e propor como remédio para o combate ao déficit público o fim total de isenções e reduções fiscais que as empresas brasileiras usufruem. A extensa lista de beneficiários pode ser composta a partir do nome do empresário Mário Amato que, como um dos donos da Springer, recebe em sua fábrica instalada no Nordeste a vantagem de 10 anos de total isenção do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica. Depois dos 10 anos, passará a pagar imposto, mas apenas 50% do IR devido. Aí poderá se valer de uma nova dedução de 25% se fizer reinvestimento na própria empresa.

Apesar disto, Amato é um dos mais ferozes críticos do déficit público no Brasil. Recentemente, a Fiesp, entidade que dirige, publicou um estudo sobre o déficit do país em que na lista dos responsáveis pelos descalabros estão os subsídios, mas apenas os que beneficiam as empresas estatais. Nas considerações finais, o estudo da Fiesp registra que "o empresariado encara na contenção do déficit uma oportunidade de devolver aos dirigentes das nossas finanças públicas a capacidade de dominar e gerir o processo, sem se tornarem escravos de gastos incontroláveis e sem submeterem a coletividade às suas penosas conseqüências".

Mesmo concordando, teoricamente, com esta tese, o empresário Flávio Telles de Menezes foi recentemente ao ministro Mailson da Nóbrega, á frente de um grupo de produtores rurais, pedir a suspensão da correção monetária dos empréstimos do setor rural. O ministro fez as contas:

— Mas isto no Nordeste custará Cz<sup>§</sup> 80 bilhões. Mais do que o orçamento do Ministério da Saúde.

Na semana passada, o empresário Antônio Oliveira Santos, um dos coordenadores da União Brasileira de Empresários, foi agressivo ao exigir o fim do déficit público: "Nós estamos cansados de sustentar este povão que vai do ministro ao ascensorista". Mas os empresários brasileiros são beneficiários de 145 maneiras legais de não pagar ou pagar apenas parte dos impostos devidos pelas empresas brasileiras.

"Não sei qual o empresário que pode jogar a primeira pedra", diz o economista Luiz Gonzaga Belluzzo, que durante 20 meses foi o poderoso chefe da assessoria econômica do então ministro Dílson Funaro. Ele se lembra que durante todo este tempo cansou de ver desfilar por sua sala empresários pedindo isenção e benefícios. Aparentemente, eles agora estão de volta em uma manobra preventiva. "Eles já estão todos. Já de novo", disse na semana passada um assessor do ministro Mailson da Nóbrega. Falava dos empresários e dos políticos ligados a eles que já iniciaram uma pressão para impedir que o próximo pacote venha com cortes nos déficits fiscais. Aparentemente conseguiram. A informação que se dava no gabinete do ministro Mailson da Nóbrega, na semana passada, era de que fora os eternos subsídios do açúcar e do trigo nada mais deve ser cortado.

No final do ano passado, esta operação dos empresários também teve êxito. Mailson herdou de seu antecessor, Luis Carlos Bresser Pereira, um detalhado pacote que atacava justamente neste ponto: as renúncias fiscais. Do pacote fiscal do ex-ministro Bresser Pereira constavam o fim do Fundo de Incentivo ao Turismo (Fiset-Turismo), fim da isenção de Imposto de Renda para o lucro de empresas exploradoras de manufaturados e de serviços e aumento de tributação para os rendimentos da atividade agropecuária e das empresas de transportes rodoviários.

Deste pacote sobreviveram apenas o fim da isenção para a exportação e, mesmo assim, as empresas ainda não pagarão o IR das demais — alíquota de 35% — mas apenas 3% em 88 e 6% a partir de 89 e a extinção do Fiset-Turismo. A tributação das empresas de transporte rodoviário também não foi ampliada para a alíquota de 35% e ficou apenas em 17%, a mesma que já pagam — como forma de incentivo — as demais concessionárias de serviços públicos. A proposta de elevar a taxa da atividade rural foi esquecida, apesar da promessa de que seria levado um projeto de lei, ao Congresso, com este objetivo.

Ao falar, atualmente, sobre o déficit público, o governo dá a impressão de que ele é causado basicamente por salários do funcionalismo público. O aumento real dos salários do setor público foi, de fato, significativo no ano passado. Mas aí novamente são encontrados rombos que podem entrar no capítulo das renúncias fiscais. Um ministro do Supremo Tribunal Federal, por exemplo, ganha um salário de Cr<sup>§</sup> 700 mil. Acontece que

ele só paga imposto sobre o rendimento básico: Cz<sup>§</sup> 90 mil.

No âmbito acadêmico, os economistas da Seplan se empenharam durante três anos (entre 1985 e 1987) para analisar o impacto dos incentivos e favores fiscais do governo, que tantas distorções causam ao sistema tributário brasileiro. O estudo da Seplan considera que o princípio de equidade tributária está seriamente comprometido no Brasil e lembra que "os contribuintes não beneficiados, além de discriminados, são freqüentemente convocados a uma maior contribuição para compensar a perda de arrecadação". Ou seja, a cada tentativa de corte no déficit, o governo sempre acaba escolhendo o caminho mais fácil. Ao invés de eliminar a injustiça tributária, aumenta os impostos daqueles que não se beneficiam de seus favores fiscais.

**Flávio Telles**

#### EMPRESÁRIOS SÃO BENEFICIADOS

SÃO PAULO — O governo não deve esperar que o empresariado sugira cortes na vasta lista de subsídios e isenções fiscais. O motivo é simples: gorda de quase um trilhão de cruzados, esta relação de benefícios oficiais brinda, hoje em dia, quase todos os setores produtivos do país. É difícil encontrar uma empresa que não tenha usado essas oportunidades", afirma o professor Luiz Gonzaga Belluzzo, chefe da assessoria do ex-ministro Dílson Funaro durante sua gestão na Fazenda.

Belluzzo lembra que, entre 1973 e 1985, o Brasil manteve uma média anual de renúncia fiscal — o outro nome dos incentivos e isenções — da ordem de US<sup>§</sup> 11 bilhões, totalizando perdas de receita, no período, de US<sup>§</sup> 153 bilhões, quase uma vez e meia e dívida externa. Foi uma espécie de maná, distribuído democraticamente a partir dos cofres do Tesouro, que alimentou a economia enquanto o governo sustentava uma política de taxas de juros elevadas.

"Não sei qual é o empresário que pode atirar a primeira pedra", diz Belluzzo. Ele se lembra que, em Brasília, durante seus 20 meses no poder, era comum entrarem em sua sala parlamentares pedindo isenções para importação de vinho português ou industriais do setor siderúrgico reivindicando subsídios. Em julho de 1986, quando Funaro tentou cortar parte desses gastos, no pacote do Cruzado II, a idéia foi vetada. "O Ronaldo Costa Couto disse que era impossível", lembra, referindo-se ao então ministro do Interior.

"O Tesouro é uma caixa d'água com furos por todos os lados", compara o empresário Eugênio Staub, dono da Gradiente, empresa cujo faturamento depende, em larga escala, dos benefícios oferecidos pela Zona Franca de Manaus, onde se localizam suas plantas industriais. Mesmo reconhecendo que o Brasil se excedeu na concessão de incentivos, Staub julga que a Zona Franca não se enquadra na categoria dos privilégios a serem eliminados.

"Ela tem uma excelente relação custo-benefício", defende o empresário, explicando que as perdas de receita na Zona Franca — que ele estima serem da ordem de US<sup>§</sup> 500 milhões ao ano — são fartamente compensadas pelos benefícios regionais e econômicos que dela decorrem. "A isenção de IPI e de parte do ICM é apropriada

pelos consumidores, que, de outra forma, pagariam mais caro pelos produtos", afirma.

O problema é que não há quem considere a extravagância o seu próprio benefício — com ou sem razão. Diretor-superintendente da Itautec, uma das maiores empresas, de informática do país, o engenheiro Carlos Eduardo da Fonseca garante que as isenções que incidem sobre o seu setor são, além de justas, necessárias para o desenvolvimento do país.

"Se quisermos ter indústrias de informática e microeletrônica, teremos que incentivá-las, como se faz no mundo inteiro", diz Fonseca.

**Software** — No ano passado, estes dois setores de ponta colheram Cz<sup>§</sup> 3,5 bilhões em empréstimos abaixo dos juros de mercado somente da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep). Mas existem, ainda, os projetos de incentivo aprovados pelo Conselho Nacional de Informática (Conin), que permitem às empresas abater do seu Imposto de Renda os gastos com desenvolvimento. "Tivemos que comprovar o investimento de 10% do nosso faturamento em pesquisa, que é um percentual bastante salgado", justifica Fonseca.

Mesmo os projetos incentivados nas regiões da Sudene e da Sudam, que boa parte dos empresários considera desnecessários, têm seus defensores. "O problema está nos fundos de investimentos, como o Finor, que foram canalizados para fins políticos", diferencia Walter Sacca, vice-presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp).

#### EXPORTADORES TÊM PRIVILÉGIO

SÃO PAULO — No orçamento financeiro da União para 1988, os gastos com financiamento de exportações entram com a sólida cifra de Cz<sup>§</sup> 120 bilhões. Trata-se de dinheiro destinado a melhorar a capacidade de produção das empresas exportadoras. Mas os privilégios das companhias que vendem seus produtos no exterior não terminam aí. Sem exceção, os produtos exportados não pagam IPI nem ICM. E, ao contrário do que ocorre com as companhias normais, aquelas voltadas para o mercado externo pagam apenas 3% de Imposto de Renda, contra 45% das demais. Surpreendentemente, contudo, não é fácil achar quem critique essa situação à luz do dia.

"Temos que diferenciar o incentivo do subsídio", propõe Marcel Batsler, diretor-financeiro do grupo Dow. Segundo ele, programas como o Beflex — que incentivam os exportadores — são necessários para que os produtos brasileiros tenham competitividade no exterior. Além disso, não diferem, rigorosamente, dos programas de apoio mantidos por outros países a seus exportadores. "As atividades de comércio exterior ficariam inviáveis com os impostos normais", sustenta Batsler.

O custo da viabilidade, porém, é elevado.

Num momento em que o déficit público se agiganta, os exportadores não só ampliam o rombo — Cz<sup>§</sup> 35 bilhões saíram do orçamento do Tesouro para cobrir o crédito prêmio de exportação este ano —, como deixam de pagar impostos que poderiam ajudar a tapar o buraco. Em paga, eles têm dado ao País neste ano, a única boa notícia disponível na área econômica: os su-

cessivos superávits comerciais, que carregam para o Brasil quase 1 bilhão de dólares por mês.

Batsler, da Dow, lembra outro aspecto da questão. Para ele, mais do que um privilégio dos exportadores, as inúmeras isenções para o comércio exterior põem a nu a estrutura fiscal brasileira, que penaliza em demasia tanto produtores quanto consumidores. "O carro exportado brasileiro é barato ou o carro vendido internamente é caro?", pergunta. O preço dos carros, no Brasil, lembra o executivo, é composto em 72% de impostos.

**Reportagem de: Ivan Martins, de São Paulo, e Maria Luzia Abbott, de Brasília.**

#### UMA EXTENSA LISTA DE 145 FAVORES

BRASÍLIA – Da lista de 145 incentivos fiscais, os técnicos do Ministério da Fazenda destacaram 15 grupos que são os mais pesados ao Tesouro, questionáveis, do ponto de vista do benefício que causam à economia, dos seus resultados é da concessão indiscriminada. Por isso, estes seriam os primeiros a merecerem uma reavaliação técnica e política.

1) *Tributação da Atividade Rural* – as empresas (pessoas jurídicas) que exploram atividade agropecuária podem reduzir em até 80% o seu lucro a ser tributado, de acordo com investimentos realizados. Sobre este lucro reduzido, pagam IR de apenas 6%. As pessoas físicas deste setor praticamente não pagam IR, que incide apenas sobre 15% do lucro e ainda pode ser reduzido através de diversos incentivos.

2) *Exportação de Produtos Manufaturados e Serviços* – o lucro das empresas deste setor é tributado em apenas 3% em 88 e 6% a partir de 89, enquanto o IR das demais pessoas jurídicas é de 35%, e pode chegar a 45% se o lucro real for igual ou superior a 40 mil OTN. Além desta vantagem, as empresas exploradoras beneficiam-se de mais oito isenções de IRPJ em outras atividades na área.

3) *Beflex* – O Programa Especial de Exportação (BEFLEX) foi criado em 1972, com o objetivo de avaliar projetos que receberiam incentivos destinados a aumentar as exportações. As empresas com programas aprovados pelo Beflex não pagam IR sobre o lucro auferido na exportação; podem pagar outros tributos federais como o imposto incidente sobre os dividendos gerados pelo lucro da exportação; não pagam IPI sobre a importação de máquinas e equipamentos; o IPI a que estariam sujeitas é considerado como crédito e deduzido do pagamento de outros tributos.

4) *Informática* – as empresas desta área beneficiam-se de 10 incentivos na área do Imposto de Renda: desde a isenção para o lucro auferido na comercialização de *software*, até dedução em dobro dos gastos em pesquisa e formação de recursos humanos, entre outros.

5) *Concessionárias de Serviços Públicos* – as empresas que detêm a concessão do Estado para prestação de serviço, como as de transporte rodoviário e urbano, de energia elétrica e outras pagam alíquotas reduzidas de IR, variando de 6% a 17% sobre o lucro.

6) *Desenvolvimento Regional* – as empresas localizadas nas Regiões Norte e Nordeste recebem isenção de IR por dez anos; isenção do IR

adicional de 10%, quando modernizam seus empreendimentos nestas áreas; depois do prazo inicial de 10 anos, pagam apenas 50% do IR devido, pelo menos até 1989 – prazo que pode ser prorrogado; também podem deduzir 25% do IR devido para reinvestimento na própria empresa; qualquer empresa, fora das Regiões Norte e Nordeste, pode deduzir até 25% do IR devido para aplicação nos fundos de Investimento ao Norte e Nordeste (Finor e Finam).

7) *Espírito Santo* – desde 1974, as empresas localizadas neste Estado podem abater 33% do IR devido para investimento do Funres (também destinado a proporcionar recursos para o desenvolvimento do Estado, como o Finor e o Finam).

8) *Desenvolvimento Setorial* – qualquer empresa pode deduzir 17,5% de seu IR (25% se destina ao Norte e Nordeste) para aplicação no Fiset-Reflorestamento, que aporta recursos para projetos deste setor.

9) *Projetos de Formação Profissional, Alimentação, Vale Transporte* – as empresas que desenvolvem programa nesta área podem reduzir o IR devido em 10% a 15%; nos programas de alimentação ao trabalhador as empresas podem usar até 5% do IR devido como pagamento do IPI; as que fornecem vale-transporte podem deduzir em dobro as despesas com transporte de seus empregados, no limite de até 10% do IR devido.

10) *Lei Sarney* – dentro do limite máximo de 1% do IR, as empresas podem abater em dobro as doações à cultura; 80% dos gastos com patrocínio de atividade cultural; e dedução de mais 50% do valor dos investimentos.

11) *Depreciação Acelerada* – de acordo com legislações específicas, algumas empresas – como as que têm projetos aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial – podem reduzir os prazos de depreciação de máquinas e equipamentos, o que diminui contabilmente o seu lucro e, portanto, o IR a pagar.

12) *Zona Franca* – os produtos fabricados na Zona Franca, consumidos na Amazônia ou fora, não pagam IPI; os produtos estrangeiros que entram na Zona Franca, para serem consumidos lá, também são isentos deste imposto, além de não serem tributados com Imposto de Importação.

13) *Siderurgia* – de acordo com a lei, 95% do IPI devido pelas siderúrgicas não entra para o Tesouro, e é depositado no Banco do Brasil para aplicação em projetos do Conselho de Não-Ferrosos e Siderurgia (Consider). Além disso, estes recursos do IPI entregues a siderúrgicas para aplicação em projetos não são incluídos na base de cálculo do IR devido por elas.

14) *Isenções de Imposto de Importação e IPI nas importações* – todas as máquinas e equipamentos, estrangeiros ou não, são isentos de IPI quando usados dentro do programa Grande Carajás; além destes, existem 27 operações de importação de produtos que não pagam estes dois impostos.

15) *IR-fonte* – foram levantados 14 casos de isenção total ou parcial de retenção do Imposto de Renda na Fonte concedidos a empresas exportadoras, importadoras, seguradoras e arrendatárias.

**O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs.

Constituintes, começa a frutificar a mobilização realizada por democratas desta Nação que querem a realização das eleições para prefeitos, vereadores, presidente da República, deputados, governadores e senadores ainda neste ano.

É preciso deixar bem claro que a Nação não suporta mais a indefinição, a ausência de credibilidade das autoridades, e a chamada de eleições gerais para o País se impõe, porque os brasileiros querem ter um caminho, querem vislumbrar uma perspectiva de sair da crise.

A ameaça de não-realização de eleições para prefeitos e vereadores, patrocinada por algumas lideranças políticas, que tinham interesse em perpetuar seus feudos, para manterem suas garantias nas eleições e nos ditames dos interesses que patrocinaram no próximo pleito, foi efetivamente esvaziada.

Sr. Presidente, é preciso que as lideranças políticas comecem a organizar a legislação que vai regular o próximo pleito. Sem a organização da legislação, virão aqueles que querem a prorrogação dos mandatos, a vergonhosa prorrogação, que é uma cassação do povo, um impedimento de a sociedade participar nas decisões dos seus interesses, virão justificar que, na ausência de uma legislação aprimorada para o pleito, não é possível a sua realização.

Não basta que se diga no rádio, na televisão e nas tribunas que as lideranças políticas querem a realização do pleito. É necessário que tomem as medidas com os seus liderados e as medidas legislativas para, efetivamente, realizar o pleito agora, em novembro.

Sr. Presidente, volto do Rio Grande do Sul após a Semana Santa. Trago comigo a consciência de que a sociedade brasileira quer um caminho, não suporta mais a indefinição, a ausência de critérios para gerir a Nação brasileira. E, por esse caminho, não tenham dúvidas, a credibilidade vai ser dada e vai ser devolvida, pela realização de eleições gerais em todos os níveis, que aumentarão a participação popular e permitirão que os brasileiros digam o que querem, qual o caminho que desejam tomar, após a celebração da Assembléia Nacional Constituinte. Além de dizer que querem eleições, é preciso que as lideranças produzam, também, a legislação necessária para o pleito de novembro vir a realizar-se.

**O SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, na semana próxima passada, ouvimos a declaração de ilustre Constituinte, quando interpelado pela imprensa, S. Ex.<sup>a</sup> dizia "que deixava de comparecer a esta Casa por desencanto, mas que não deixava de receber os seus salários" salários que todos os demais colegas que aqui comparecem, que honram o compromisso que assumiram com o povo recebem. E outras declarações de Constituintes que tratam com descaso esta missão maior, que é a missão de Constituinte, de procurador do povo, para que, em seu nome, possam elaborar uma Constituição. Pois bem, o IBOPE da Assembléia Nacional Constituinte e dos Constituintes, em determinado momento, esteve razoavelmente perante a opinião pública, esteve em um patamar admissível até. Nos últimos dias, caiu a níveis deploráveis, em função não só dos resultados daquelas votações interesseiras, como sistema de governo,

mandato presidencial e outras, mais especificamente pelas ausências dos Srs. Constituintes.

Com o intuito de corroborar com as pessoas que se preocupam, com os Constituintes que querem levar a sério esta missão, devo encaminhar, Sr. Presidente, nas próximas horas, à Mesa um requerimento, uma petição, solicitando uma certidão, em que constem as votações, com os nomes dos que compareceram e delas participaram, e uma certidão em que constem os nomes dos ausentes nas votações. Ato contínuo, pretendemos entrar com uma ação popular, pedindo que esses Constituintes que receberam indevidamente restituam aos cofres públicos o que receberam sem trabalhar. E lamento ter que dizer, a Mesa será envolvida como conivente com essa situação de pagar indevidamente a quem não trabalha, a quem aqui não comparece. O trabalhador é duramente penalizado quando falta a um dia de trabalho; perde não só aquele dia como também, via de regra, perde o domingo. Ele tem um prejuízo, ele é duplamente penalizado. E os Srs. Constituintes, que não querem levar a sério a missão que o povo lhes confiou, nada mais justo, que sejam penalizados, aqui não querem comparecer. A Mesa, impotente, não sei por que, não adota medidas, providências para puni-los, para que eles não recebam. E os que receberam indevidamente que devolvam, porque estão roubando dinheiro do povo, estão roubando a Nação! Estão saqueando! E lamento – repito, mais uma vez –, lamento dizer que a Mesa vai ser acionada, também, pelo crime da conivência. Muito obrigado.

**O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos retornando de nossos Estados, onde tivemos a oportunidade, com muito sentimento, de participar de comemorações alusivas à Paixão, Morte, e Ressurreição de Cristo. Espero que este momento seja mesmo providencial para a personalidade de cada Constituinte, a fim de que possa tomar uma reflexão mais profunda, mais cristã, mais justa, para que, através desta Assembléia Nacional Constituinte, não venhamos a ser contados apenas como fantasmas, e sim como aqueles que participam, de direito e de fato, sentindo uma responsabilidade a ser exercida através do voto que alguém nos confiou, em nossos respectivos Estados, e que possamos fazer tudo para que a Assembléia Nacional Constituinte, não serve de obstáculo para a sociedade brasileira, e sim instrumento para solução dos seus grandes problemas, quer nas áreas política, social ou econômica.

Fica aqui a minha mensagem, para que cada Constituinte possa estar munido de todos os predicados necessários, a fim de que possamos, no prazo mais curto possível, promulgar a 7ª Constituição que o Brasil espera, porque confiou em todos nós.

**O SR. RUY NEDEL (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nas questões sociais, no campo das convicções, no caminho das idéias e dos ideais, a verdade é muito subjetiva; a verdade depende do que pensa um indivíduo, do que pensa o grupo. No entanto, em fatos concretos é fácil detectar-se o que é falso e o que é verdadeiro.

Hoje, pela manhã, na sessão da Câmara dos Deputados, o nobre Constituinte Maurílio Ferreira Lima quis imputar aos parlamentaristas o esvaziamento do Plenário, após aquela histórica votação da presença maciça, e total de todos os Srs. Constituintes. Ora, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, isso é uma falsidade, isso é uma mentira. O eminente Constituinte Maurílio Ferreira Lima que vá consultar os Anais e veja a frequência e a ausência, e constatará, sem dúvida, que o grande volume de ausentes se faz por parte de presidencialistas, que deixaram de vir a esta Casa após aquela sessão, com a presença global de todos os 559 Constituintes.

Além disto, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, sinto-me atingido quando vêm denegrir a imagem de quem tem as suas convicções dentro desse sistema de Governo chamado parlamentarismo. Sinto-me agredido ao dizerem que somos as viúvas de eventuais cargos ou ministérios, as viúvas do parlamentarismo. Não! É preciso deixar claro: nós, parlamentaristas, nos sentimos, sim, órfãos de um sistema de governo que possa dar um novo caminho ao Brasil e aos brasileiros, nos sentimos órfãos de um sistema de governo mais justo. Isto é verdade! No entanto, não nos imputem o caminho da falsidade ou mesmo da venalidade para nos querer impingir interesses escusos. Não vou discutir o voto presidencialista assumido naquela terça-feira. O nosso voto, o voto parlamentarista foi um voto consciente, um voto para a História, um voto para a Nação e um voto honesto. (Muito bem! Palmas)

**O SR. IRAJÁ RODRIGUES (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, manda a boa prática parlamentar que só se critique um colega de trabalho na presença desse colega; pois, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, rio último dia 30 fui brindado aqui, nesta Casa, com algumas expressões não muito agradáveis por parte de meus prezados amigos, os Srs. Constituintes: José Fernandes, Representante do PDT, Victor Faccioni, representante do PDS do Rio Grande do Sul, o meu conterrâneo, o Deputado Érico Pegoraro, do PFL do Rio Grande do Sul, em cima de uma notícia divulgada pelo **Jornal do Brasil**, no dia 29 do mês passado, que não tem absolutamente nada de verdade.

Ainda há pouco falava eu como Chefe da Redação de Política do **Jornal do Brasil**, no Rio de Janeiro, pedindo explicações de onde teriam tirado os reporteres desse jornal a informação de que estaria eu, Deputado Irajá Rodrigues, coordenando os trabalhos de uma suposta mobilização para prorrogação de mandatos de prefeitos. Nunca me manifestei sobre isto, nunca fiz uma reunião a este respeito. Ali se fala em telegramas – eu li a notícia. Nunca mandei telegramas a ninguém neste País ou em qualquer país do Mundo a respeito de prorrogação de mandatos de prefeitos. Não tenho nada a ver com isto. Não sou autor de emenda alguma, prorrogando mandatos. Ao contrário, como membro da Frente Municipalista, participei, há um mês e pouco, em São Paulo, de uma reunião em que se tratava da votação da emenda para reeleição de prefeitos, e, naquele momento, me manifestei contra a relação, sendo voto vencido, inclusive, e tendo, por isso, a antipatia de alguns dos prefeitos presentes.

Agora surpreendo-me com essa informação absurda, que não tem nada a ver comigo. Ao contrário, mandei realmente duas circulares explicando que apresentara duas emendas, na Constituinte, propondo a antecipação da vigência das normas tributárias a entrar em vigor com a nova Constituição. Isto porque, ao natural, esta matéria só entraria em vigor no primeiro dia do exercício seguinte. Estou pedindo, com o apoio das lideranças municipalistas e dos Secretários de Fazenda de todos os Estados, a antecipação da vigência dessa matéria para o dia da promulgação da nova Constituição do Brasil.

Então, bem ao contrário, quero a antecipação da vigência dos dispositivos tributários, para que os atuais prefeitos, que tanto lutaram por isso, ainda possam beneficiar-se dos recursos daí decorrentes.

É completamente diferente o que saiu no jornal: que eu estaria propondo a prorrogação dos mandatos, para os prefeitos, então, poderem beneficiar-se dessa nova sistemática tributária.

Ao fazer este registro e esta manifestação de algum desagrado, quero dizer que, ao contrário, Sr. Presidente, e a maior parte do povo da minha terra, Pelotas, da qual já fui prefeito, e sabe disto o Constituinte Erico Pegoraro e a maior parte ou a totalidade do meu Partido, de cujo Diretório acabo de fazer 80%, numa vitória esmagadora sobre outras correntes do Partido –, pois essa gente da minha terra inventou que eu tenho que ser de novo candidato a prefeito.

Não decidi ainda, mas é claro que, se decidir, vale a pena concorrer este ano, porque as manifestações são inequívocas. Aí, então, talvez, possamos, nesse momento, se for o caso, trabalhar para derrotar o candidato do PFL, o do PDS e o do PDT, o que será um prazer e a repetição do que vem acontecendo nos últimos tempos na minha terra. (Muito bem!)

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na última sessão deste Congresso Constituinte, quarta-feira da semana passada, procurei alertar a Mesa da Constituinte e os Constituintes para a ameaça de liberação do preço dos medicamentos no Brasil. Tal decisão, se se concretizar, ameaça a segurança da população brasileira, e precisa ser detida pelo Congresso Nacional.

Sr. Presidente, a compra e a venda de medicamentos não é uma questão que deva ser regulada exclusivamente pela lei da oferta e da procura ou por mecanismos da economia liberal. A questão dos medicamentos é de saúde da população, e está envolvida com interesses mais importantes e básicos do conjunto da sociedade brasileira. No caso do Brasil, se houver a liberação do preço dos remédios no nosso mercado, a maior vítima será o povo brasileiro basicamente, porque, mesmo com o precário controle do preço de medicamentos que existe, não temos condição, hoje, de defender os interesses da população, como está a requerer essa política do setor de fármacos neste País. Desde 1955, Sr. Presidente, a indústria farmacêutica é a segunda indústria mais rentável do mundo. Hoje menos de 30 laboratórios controlam mais de 60% do mercado mundial e há, por parte desses poucos laboratórios, a tentativa de investir de maneira maciça nos mercados do Ter-

ceiro Mundo, porque são os países onde cresce, de maneira assustadora, o mercado potencial para a compra e a venda de medicamentos.

A produção interna de medicamentos no Brasil é insuficiente e, ao mesmo tempo, totalmente dependente do mercado internacional, de tal forma que somente 15% das substâncias registradas são, hoje, produzidas por laboratórios brasileiros, da mesma maneira que a dependência externa se revela de forma assustadora, quando temos o dado de que somente 5 laboratórios nacionais se incluem entre as 60 maiores empresas de produção de medicamentos que detêm 80% do mercado brasileiro.

Estas considerações aliam-se a outras relacionadas com a pressão, principalmente da indústria privada norte-americana, contra a política de medicamentos, que é exercida, de algum modo, como cerceadora do liberalismo na sociedade brasileira, onde está a origem, hoje, da decisão ou da ameaça de decisão do Governo Federal em liberar o preço dos medicamentos.

Sr. Presidente, a Constituição brasileira precisa fixar não só uma política mais geral para o setor de saúde, desvinculando a política nacional de produção de medicamentos do Ministério da Indústria e do Comércio; vinculando-a ao Ministério da Saúde, como também esta Constituinte precisa, antes de ver concluídos os seus trabalhos, acionar o Congresso Nacional para que possamos ter decisões que inibam a ação do Governo na implantação da política liberal da oferta e da procura na indústria e no mercado de medicamentos no Brasil.

É este alerta que reitero aos colegas e à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, porque pode estar-se decidindo, neste momento, no Brasil, a impossibilidade real e prática do nosso povo, com a saúde deficiente que tem, sobreviver mais um tempo, se for liberado o preço do remédio, como o Governo ameaça.

**O SR. ERICO PEGORARO (PFL – RS.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, tomo a palavra neste momento, com a aquiescência de V. Ex.<sup>a</sup>, para dois assuntos.

Hoje pela manhã, o nobre Constituinte Maurílio Ferreira Lima, a quem saúdo como excelente Constituinte, ético, sério e trabalhador, fez uma afirmativa à qual quero me opor democraticamente. Disse S. Ex.<sup>a</sup> que a falta de **quorum** à Assembléia Nacional Constituinte era feita, induzida pela não vinda, aqui, das "viúvas" do parlamentarismo.

Acho e entendo que S. Ex.<sup>a</sup>, o Sr. Constituinte Maurílio Ferreira Lima, exorbitou da sua chinela de argumentos e de adjetivos, porque não existe viúva desse ou daquele regime. O que foi feito aqui foi um trabalho sério, um trabalho de Constituintes que defendiam uma idéia parlamentarista, um regime parlamentarista, para possibilitar que a sociedade tivesse uma maior e melhor participação nos atos e a ação do político e do político-administrativo no Poder Executivo. Portanto, carece de fundamento e, inclusive, acho infeliz o adjetivo do nobre Constituinte Maurílio Ferreira Lima, "das viúvas do parlamentarismo".

O parlamentarismo evitaria que o Brasil continuasse nesta falta de autoridade, quando uma pessoa atinge a Presidência da República e se

vê inibida de aplicar atos e ações que atendam às necessidades da comunidade, por motivos políticos, por motivos daqueles que dominam o grupo do Partido a que pertence.

Entretanto, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, deve-se dizer com coragem e com seriedade que, aqui, se está trabalhando para impossibilitar as eleições municipais marcadas para novembro deste ano. Na última quinta-feira, tivemos a oportunidade de abordar uma notícia de primeira página do **Jornal do Brasil**, que referia o Constituinte Irajá Rodrigues como sendo aquele Constituinte que estivesse telegrafando aos Prefeitos, pedindo que os Prefeitos fizessem um **lobby** de ação para a prorrogação dos mandatos atuais dos Prefeitos municipais.

Acho, Sr. Presidente, que ética parlamentar é estar presente aqui em plenário. Ética, faltou a quem deu a informação ao **Jornal do Brasil**, que disse e colocou na boca do Constituinte Irajá Rodrigues as palavras daquele que estaria fazendo a ação, do **lobby**. E S. Ex.<sup>a</sup> disse aqui que não o fez e não o fará. E mais, que é candidato, na sua terra natal, à Prefeitura Municipal.

Portanto, Sr. Presidente, carece de fundamento a notícia do **Jornal do Brasil**. A falta de ética e seriedade foi de quem deu a informação, que fez o JB publicar a matéria sobre o assunto. Isso sim, se a notícia é falsa e mentirosa cabe ao ético, sério e trabalhador Deputado Irajá Rodrigues cobrar do **Jornal do Brasil**. Se não fez tal **lobby** requerero desmentido do **Jornal do Brasil**. Portanto, Sr. Presidente, acho que desse Constituinte e de tantos outros que usaram a palavra denunciando a notícia, denunciando manobra, vale esta Casa vazia hoje, o que é constatado por aqueles que aqui estão, que aqui querem trabalhar e que querem eleições em todos os níveis, como uma forma de engrandecer a própria democracia. Não haverá democracia, nem nas instituições nem na sociedade, se prorrogarmos os mandatos, se não realizamos as eleições. Nós que promulgamos eleições em todos os níveis este ano. Queremos eleições municipais, queremos a renovação dos mandatos, possibilitando que a sociedade tenha, a partir dessa renovação dos mandatos de Senadores, Deputados, Presidente, Governadores, Prefeitos e Vereadores, a oportunidade de abrir uma nova página na história política e administrativa do Brasil.

Portanto, ao Constituinte Irajá Rodrigues, nós não fugimos da raia. Se houver eleições, iremos trabalhar para que ele não seja o eleito, para que Pelotas possa reencontrar o processo administrativo adequado que merece. Se o Constituinte Irajá Rodrigues, efetivamente, como disse que o é, for candidato a Prefeito de Pelotas, iremos ter uma ação dentro do nosso Partido para que impossibilite a Pelotas ter novamente a ação e o trabalho do Constituinte Irajá Rodrigues na Prefeitura.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – De acordo com o art. 39 do nosso Regimento Interno, o processo de votação só poderá ser iniciado com a presença de 280 Srs. Constituintes em plenário.

A Mesa reitera aos Srs. Constituintes que se encontrem na Casa para que se dirijam imediatamente ao plenário, a fim de que possamos iniciar a Ordem do Dia.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Aldo Arantes.

**O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há dez dias esta Assembléia Nacional Constituinte não vota. Há dez dias a Assembléia Nacional Constituinte não delibera. Sabemos, Sr. Presidente, que este País se encontra numa situação extremamente grave e, depois da votação do sistema de governo, onde tivemos a totalidade dos membros desta Casa, não se conseguiu votar mais nada. É inaceitável, Sr. Presidente.

Na verdade, o que nós vimos aqui foi a reorganização do novo Centrão. É um Centrão reorganizado em novas bases e, os jornais e os meios de comunicação já vêm a público dizer que esse agrupamento já se prepara para discutir a questão da ordem econômica, a questão do papel dos capitais estrangeiros, a questão da reforma agrária. Cabe, portanto, a esse setor, mas também cabe a todos os integrantes da Assembléia Nacional Constituinte, aqui estarem para cumprir as suas funções.

Sr. Presidente, através dos meios de comunicação, tomamos conhecimento de que o Presidente desta Casa, Dr. Ulysses Guimarães, pretende colocar em prática uma nova sistemática de funcionamento.

Queremos, aqui, Sr. Presidente, e gostaríamos da atenção, de V. Ex.<sup>a</sup> a antecipar a V. Ex.<sup>a</sup> que nós não podemos mais ser coniventes com os apelos feitos pelo Dr. Ulysses Guimarães. São apelos que não têm consciência prática nenhuma. E, na verdade, o que acontece é que aqueles Constituintes que cumprem as suas funções, que ficam aqui, que ficam nos finais de semana, que ficam impossibilitados de ir às suas bases, aqueles Constituintes terminam pagando o ônus de uma atitude irresponsável. Não vamos mais aceitar a atitude de conviência do Dr. Ulysses Guimarães. Se S. Ex.<sup>a</sup> quer e é necessário, adotar uma nova sistemática de trabalho, S. Ex.<sup>a</sup> que coloque em prática medidas disciplinares para que esta sistemática tenha condições de ser colocada em prática.

A nossa experiência já demonstrou que as sessões dos finais de semana, se não houver uma decisão da Mesa para punir os faltosos, não têm a menor possibilidade de êxito. Então, é necessário que essa Mesa, não só o Dr. Ulysses Guimarães, mas todos os integrantes da Mesa, que são os maiores responsáveis pelos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, proponham uma nova sistemática de trabalho, mas que nesta nova sistemática de trabalho se inclua a penalização daqueles que aqui não comparecem, se inclua o afastamento das suas funções daqueles Constituintes que não as cumprem. O que não é possível é que a opinião pública brasileira fique diante deste quadro, de há 10 dias a Assembléia Nacional Constituinte não decidir sobre nada, e todos nós somos igualmente responsáveis perante essa opinião pública.

**O SR. JOSÉ FERNANDES (PDT – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, acabamos nesta tarde de ouvir o augusto Constituinte Irajá Rodrigues, nobre Companheiro de outras legislaturas inclusive, falando que não tinha fulcro de verdade a colocação do **Jornal do Brasil** sobre a intenção suposta da-

quele Constituinte de propor a prorrogação dos mandatos dos atuais Prefeitos.

Acredito no Constituinte Irajá Rodrigues, e até exalto sua ação, porque é preciso que se compreenda que este seria o mais indigno de todos os atos de casuísmos praticados em relação aos pleitos eleitorais do nosso País.

Explicou o Constituinte que á sua intenção era só permitir aos atuais prefeitos que adentrassem "Canaã" tributária que se espera depois da Constituinte. Se adentrarem nessa "Canaã" tributária com bons propósitos, procurando realizar pelas suas comunidades, eu até não teria nada a dizer em contrário, mas se continuarem dilapidando as verbas com promoções pessoais é até importante que os atuais Prefeitos não participem do crescimento do bolo tributário.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, nobres companheiros, não fiz nenhuma referência ao Constituinte Irajá Rodrigues. Sabe-se da leitura, das artes cênicas, que no Rio de Janeiro há um bairro muito conhecido chamado Irajá e uma peça que fez sucesso que dizia exatamente que alguém tinha terminado no Irajá. Foi o que eu falei, que sabia-se de alguém que tinha terminado no Irajá, mas que o PMDB não poderia começar pelo Irajá, o Irajá do Rio de Janeiro, um bairro da Zona Norte do Rio de Janeiro. Eu jamais faria isso com o nobre amigo que conceituo como um dos grandes Deputados, batalhador da causa municipalista, competente homem de gerência e administração pública, e eu não iria dizer isso, porque não acredito, inclusive, que o PMDB mesmo quisesse ir para o Irajá do Rio de Janeiro.

E, finalmente, Sr. Presidente, gostaria de dizer que vem uma nova notícia hoje que denigre o PMDB. Espero que o PMDB acabe com essas notícias que só trazem desconforto para nós todos como políticos.

Hoje a notícia vem dizendo que, segundo as expressões do Presidente da nossa Constituinte, o Constituinte Ulysses Guimarães, encontrou-se no Palácio dos Bandeirantes com o Sr. Governador Orestes Quêrcia – aquela que é por cinco, quatro, seis, dez, oito, doze, ninguém sabe, o que interessa é a chance que S. Ex.<sup>a</sup> tenha – e que ambos reafirmaram a posição de preservação da unidade do PMDB e que esta preservação passa pela aceleração dos trabalhos constituintes.

Ora, Sr. Presidente, os trabalhos constituintes se tiverem que ser acelerados devem ser acelerados em função das exigências da sociedade brasileira e não em função de manter ou deixar de manter o PMDB.

Lamento que tenhamos vindo aqui, e sou dos assíduos desta Casa. No ano passado se marcou o encerramento dos trabalhos para setembro, e a própria Mesa da Constituinte prorrogou da maneira que quis, alterou o prazo da maneira que quis e, agora, tenho a dizer que é vergonhoso diante da Nação o papel que fazem os gazeteiros contumazes desta casa. Mas também é vergonhoso que se queria usar a elaboração da Carta Constitucional do País em benefícios próprios, proveitos partidários individuais, porque o que temos de ter aqui é, sim, a consciência de que todos os Partidos vieram para servir o povo, Sr. Presidente. E o PDT em Pelotas vai também disputar porque vai engrandecer com isto, com a vitória do PDT, a disputa do Constituinte Irajá Rodrigues.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte José Fernandes Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – A Presidência, diante da manifestação do nobre orador, sente-se no dever de dizer que a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, tendo à frente o Constituinte Ulysses Guimarães, tem-se empenhado na busca de uma solução que assegure a presença, neste plenário, de um **quorum** que permita a votação das matérias que integrarão o texto da futura Lei Maior do País.

Há, da parte do Presidente e de todos nós, seus Companheiros do Colegiado, esta preocupação que, na última quarta-feira, se tornou muito explícita. É bem possível que nas próximas horas o Presidente Ulysses Guimarães dê ciência à Casa das providências adotadas pela Mesa no sentido de permitir aos Srs. Constituintes o comparecimento maciço às votações que aqui se processarem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Luiz Salomão.

**O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, faço votos que desta feita a Mesa realmente coloque em prática um conjunto de mecanismos efetivos para tornar punível a ausência constante de Constituintes contumazes nesta Casa. De resto, quero lembrar que a primeira manifestação no sentido de criar algum tipo de punição foi feita por mim e pelos Constituintes Paulo Delgado e Otávio Elísio, há sessenta dias, e até hoje a Mesa não colocou em discussão no plenário a proposição constante de um projeto de resolução que apresentamos.

Sr. Presidente, referir-me-ei a três matérias publicadas no **Jornal do Brasil**, de ontem, uma das quais já foi comentada pelo nobre Constituinte Paulo Ramos, a respeito do déficit público e a contribuição que as isenções fiscais dão à geração desse rombo nas contas do Tesouro Nacional.

A outra matéria diz respeito ao recorde de violência no Estado do Rio de Janeiro, que após um ano de governo, do Governo que mais prometeu, que mais fez demagogia em cima do combate à violência, ostenta, agora, índices inauditos de práticas de crimes, dentre eles o aumento do número de assassinios, de assaltos a bancos e de assaltos seguidos de morte, e com pequena redução do número de roubo a residências.

Sr. Presidente, isso, que já havíamos acusado ao completar seis meses da Administração Moreira Franco, é indicativo de que o povo do Rio de Janeiro foi enganado, foi engodado por um discurso demagógico, de promessas vãs que agora não se verificam. E, sobre esta questão, quero ressaltar, dele pedindo a transcrição no **Diário da Constituinte**, o excelente editorial, publicado como matéria paga pela ADEMI (Associação dos Dirigentes de Empresa do Mercado Imobiliário), que, em cerca de dez linhas, faz um diagnóstico perfeito do que se passa com o Rio de Janeiro, seja no que diz respeito às causas da violência, seja no que diz respeito à fragilidade da cidade em relação às intempéries, notadamente as chuvas. Esse editorial, Sr. Presidente, coloca uma sé-

rie de exigências desse conjunto de empresários, que tem um caráter objetivo, um caráter prático e que supera todas aquelas formulações, aqueles diagnósticos dos cientistas sociais e políticos que têm escrito sobre o Rio de Janeiro. A pura verdade é o nome dessa matéria paga, que merece ser transcrita, porque contém um diagnóstico sério e um conjunto de exigências do povo do Rio de Janeiro, encampadas pelos dirigentes das empresas imobiliárias daquele Estado.

Obrigado. Sr. Presidente.

#### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR

#### VIOLÊNCIA NO ESTADO AUMENTOU APESAR DA PROMESSA DE MOREIRA

Apesar das promessas do Governador Moreira Franco de acabar com a violência no Rio de Janeiro após assumir o Governo, aconteceu justamente o contrário: o roubo, os crimes, a violência nas ruas, os assaltos a bancos e principalmente a participação de policiais em seqüestros, extorsões e assassinatos subiram assustadoramente e estão fugindo ao controle das autoridades.

Os casos de assassinatos no Estado, que no período de março de 86 a fevereiro de 87 foram em número de 5 mil 111, passaram a 5 mil 503 no primeiro ano do novo governo. Os assaltos com morte, que no período anterior foram 132, aumentaram para 134. Mas em compensação, diminuíram os roubos a residências que de 2 mil 442 no primeiro período passaram para 2 mil 384.

Os assaltos a bancos são o maior desafio para o secretário de Polícia, Hélio Saboya, que não consegue encontrar uma solução para diminuir os índices. Durante a chamada Operação Apolo, houve um ano em que ocorreram apenas oito assaltos. Quando aquele serviço acabou, por divergências do então secretário de Polícia, Arnaldo Campana, com o Presidente da Federação de Bancos, Teophilo Azeredo, os assaltos chegaram a 130, entre março de 86 a fevereiro de 87. Mas nestes 12 meses da nova administração estadual, os assaltos chegaram a 275.

Também aumentou muito o crime de extorsão – de 61 no primeiro período para 86 no atual – ressaltando-se que muitos deles foram praticados por policiais. O que mais tem marcado a violência nestes últimos meses tem sido o envolvimento da polícia – principalmente a civil – em muitos crimes, como o massacre de dois rapazes em Niterói (eles foram mortos por engano) para vingar a morte de um alcagüete de polícia; desaparecimento de um rapaz – Gilmar Cerqueira Coutinho – em São Gonçalo, do qual estão sendo acusados alguns policiais; e as recentes mortes de dois homens e uma mulher, na Tijuca, envolvidos na morte do major Bouças, ajudante-de-ordens do governador Moreira Franco.

Apesar destes números, o diretor do Departamento de Polícia da Capital, Vladimir Reale, afirma que não acha que a cidade está violenta. Para ele, fatos que vêm ocorrendo já aconteceram em outras épocas e em outros grandes centros, citando como exemplo São Paulo, onde foi até criado um grupo dos chamados *justiceiros* – ou assassinos profissionais.

As fortes chuvas que castigaram parte considerável do território fluminense, desnudando para o País e o mundo o quanto a nossa população está exposta às mais vulneráveis condições de vida, impõem análise mais aprofundada a partir de uma constatação dolorosa: as chuvas apenas acentuaram e dramatizaram uma situação que é permanente do Estado do Rio de Janeiro, empobrecido e ultrajado nos últimos anos por políticas equivocadas de desenvolvimento desde que – como Capital da República – foi objeto da maior e mais fantástica migração interna na história do continente latino-americano.

Pode-se afirmar, portanto, que a violência do dia-a-dia, já diagnosticada como fruto do crescimento desordenado, teve neste final de verão a sua versão de catástrofe, com as mais de duas centenas de vítimas a serem lamentadas.

Está na hora de o Estado do Rio de Janeiro receber a imensa dívida que o Brasil tem para com ele. Essa dívida pode ser medida pelo desencontro de uma área metropolitana com mais de dez milhões de habitantes, enquanto quase duas dezenas de municípios perdem população desde o censo demográfico de 1960. São famílias atraídas pelas luzes de uma cidade que de repente se transformou num tormento.

#### O RIO EXIGE

1 Rompimento urgente do perverso cerco fiscal imposto ao Estado que, há quase duas décadas, empobrece. A União deve reparações à população pela transferência da Capital e pela fusão do antigo Estado da Guanabara com o antigo Estado do Rio de Janeiro (medidas tomadas sem qualquer consulta aos seus habitantes). Tais reparações jamais foram cumpridas satisfatoriamente.

Outros Estados e regiões têm recebido incentivos fiscais que os levaram ao desenvolvimento. Aqui, o Norte Fluminense, por exemplo, vive em situação de miséria quase absoluta. Os vizinhos Estados de Minas e Espírito Santo são exemplos da importância dos incentivos fiscais na busca do progresso e da distribuição de oportunidades.

2 Restauração dos instrumentos e mecanismos de financiamento do desenvolvimento do Estado. É necessária a imediata devolução do BANERJ – e em condições operacionais. Ele é vital para que se possa ter uma política de investimentos que permita a interiorização do desenvolvimento e garanta o fortalecimento econômico das áreas rurais fluminenses.

3 Fim das discriminações de natureza política e econômica, praticadas por sucessivas administrações federais. Elas são responsáveis pela evasão dos investimentos públicos e privados, nacionais e internacionais, para outros Estados. Essas discriminações produziram desemprego, retrocesso econômico, injustiça social.

4 Liberdade fiscal para o Estado do Rio de Janeiro e seus municípios, para que possam ter mais recursos e autonomia administrativa. Somente assim o Estado estará capacitado a organizar e atrair investimentos, além de proporcionar à população a qualidade de vida e serviços que ela tanto necessita. E que atendam também as migrações internas e aos fluxos procedentes de outras partes do País.

5 Política realista de habitação e de transporte de massa permitindo que a população ganhe novos espaços urbanos. É preciso reverter a faveliza-

ção das cidades, particularmente da Capital, tornando-as mais seguras e mais compatíveis com a dignidade dos cidadãos que nelas trabalham e produzem.

#### O RIO TEM PRESSA

Como empresários, estaremos prontos a contribuir, investindo para a construção do futuro do Rio de Janeiro. Acreditamos na capacidade que tem o ser humano de superar as mais difíceis circunstâncias, através do trabalho, da competência, da organização e da seriedade.

Legitimamente, e sem paternalismo, esperamos das autoridades governamentais imediatas respostas à dura verdade do Rio.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, peço atenção de todos para essas preciosidades que vou ler: "O Brasil está sendo governado pela curriola". Adiante: "Temos que vomitar em cima dessa canalha, que não quer a democracia." Do jeito que estou lendo não é a linguagem de nenhum malandro, nenhum assassino de qualquer subúrbio, ou favela, ou de qualquer marginal do porto, ou de qualquer lugar marginal; esta é a linguagem da **Folha de S. Paulo**, de um Senador da República, o Sr. Fernando Henrique Cardoso, empreguista velho e conhecido neste País, que usa estas expressões: "Vomitar em cima dessa canalha"! É a linguagem a que chegou, neste País, um Senador da República, que não prima por um comportamento político, para mim, dos melhores.

Veja V. Ex.<sup>a</sup> que não sei se S. Ex.<sup>a</sup> fala em ralação ao espelho em que está olhando. Não sei se fala em vomitar perante o espelho.

E, acima, um dos seus antigos patrões políticos, a quem S. Ex.<sup>a</sup> sucedeu, diz o seguinte: "Ou saem eles do Governo, do PMDB, ou saímos nós." Só que, aqui, é o Sr. Franco Montoro, ex-Governador, que se esquece de dizer: "Saímos eu e o meu filho do BNDES", através do qual está distribuindo verbas, neste País inteiro, fazendo política para a campanha de seu pai. Esta linguagem é incompatível com esses homens, que já tiveram momentos até de grandeza, neste País. Por isso, pediria ao Senador Fernando Henrique Cardoso que deixasse os subúrbios de Paris, a linguagem, realmente, daqueles que vivem nesses locais, possivelmente os gingolôs de Paris, e que viesse para uma linguagem parlamentar. Que S. Ex.<sup>a</sup> não vomite mais, porque não suportamos sequer os seus discursos, quanto mais o seu vômito.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no dia 22 do mês passado, esta Assembléia aprovou uma emenda com quatro "país".

Talvez pela circunstância de ter quatro "país" é que essa emenda não pode ser aplicada e desde o dia 22 até hoje, ou seja, durante 13 dias, a Assembléia está parada, para que se conserte aquela coisa que se aqui aprovou e que não tem cara, nem figura de direito, misturou-se parlamentarismo com presidencialismo, e não há como manter os dois juntos.

Sr. Presidente, enquanto não se tomar a única providência, que é mandar escrever, de novo, a emenda, mas enquanto essa emenda continuar

misturando presidencialismo com parlamentarismo, evidentemente que ela não deve prosperar.

Faço um apelo ao Presidente Ulysses Guimarães que encerre essa série de consultas e resolva dar curso às decisões da Constituinte e, então, num segundo turno, retirar-se-ão todas essas imperfeições que enfeiam, que dificultam, que caracterizam, essa emenda que, por ter quatro país, não pode ter quem por ela se responsabilize, nem representa nenhum pensamento uniforme.

Sr. Presidente, o erro não é de a Assembléia não se reunir, é da emenda que impede o andamento da Constituinte; não são os parlamentaristas, nem os presidencialistas; há um impasse: a emenda é impossível. Sr. Presidente, enquanto essa emenda estiver como está, não é possível continuar trabalhando. A solução seria deixá-la como está e, então, no segundo turno, retirar tudo, o entulho que já está dentro desse grande equívoco que é a própria emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Farei chegar ao Presidente Ulysses Guimarães o apelo agora transmitido pelo nobre Constituinte Nelson Carneiro.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Áureo Mello.

*O SR. ÁUREO MELLO  
PRONUNCIA DISCURSO QUE,  
ENTREGUEM REVISÃO DO  
ORADOR SERÁ PUBLICADO  
POSTERIORMENTE*

**A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PTB – SP. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, retorno, pela segunda vez, ao mesmo assunto, no dia de hoje.

A Comissão Parlamentar de Inquérito vai revelando à Nação, mercê a coragem e competência dos seus membros, um autêntico mar de lama onde se afunda a Administração Pública, mostrando o absurdo do Caso Seplan.

Na opinião do Consultor-Geral da República, Sr. Saulo Ramos, a CPI era constitucional e tinha finalidades claras até o dia em que convocou o ex-Ministro Aníbal Teixeira, porque, até então, tratava-se de questões municipais, investigava-se desvios de verbas em Prefeituras do interior. Agora, quando se descobre o fio da meada, com a coragem e a dignidade, caminhando em direção ao próprio Gabinete da Presidência da República, a CPI não é mais válida.

O Brasil deposita sua fé e trabalho na coragem dos homens públicos, que estão recebendo ameaças e intimidações por suas atuações destemidas na revelação do período mais vergonhoso da nossa história republicana.

Sr. Presidente, a CPI se instalou num período de absoluta descrença da classe política; o nível de credibilidade das instituições, sobre tudo do Legislativo, estava tocando o fundo do poço. Tivemos a coragem de enfrentar, reunidos, a conjuntura e apresentar uma solução para a corrupção pública.

Espero que a CPI continue com toda a coragem.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – A Presidência avisa aos Srs. Constituintes que se encontrar em seus Gabinetes que o Presidente Ulysses Guimarães já se encaminha para a cadeira

presidencial, a fim de iniciar o processo de votação da matéria constante na Ordem do Dia. Tem a palavra o Sr. Constituinte Raimundo Lira.

**O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB – PB. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup>, e Srs. Constituintes, há poucos dias o País praticamente parou na expectativa da votação de tema extremamente polêmico: o presidencialismo e o parlamentarismo. Venceu o presidencialismo.

A Nação, agora, está esperando que este sistema, que foi votado pela Assembléia Nacional Constituinte, seja aperfeiçoado e não exista mais nesta Casa este confronto e esta polêmica de qual o melhor sistema para o País, porque o sistema já foi votado e já foi definido.

Neste sentido, faço um apelo a todas as lideranças desta Casa, para que, através do acordo, da negociação e do bom senso, definam esta questão de uma vez por todas, porque o Brasil precisa ficar tranqüilo para poder trabalhar. Não adianta aqui votarmos vantagens para a classe trabalhadora se ao mesmo tempo, não propiciarmos ao País um clima também adequado para que se possa investir, se possa criar empregos, enfim, se possa dar tranqüilidade ao País através do trabalho.

Não tem sentido e não se justificam mais as polêmicas e os confrontos que, ainda hoje, estão acontecendo através da imprensa nacional.

Neste sentido, Sr. Presidente, faço um apelo, e gostaria que a Mesa coordenasse esse entendimento, para que a Assembléia Nacional Constituinte aperfeiçoe o presidencialismo, porque foi o regime votado, foi o sistema de governo votado, não adiantando mais polêmica nem discussão. Vamos, portanto, transmitir ao País e à sociedade brasileira a tranqüilidade de que precisam e merecem para crescer.

Era o que desejava dizer, Sr. Presidente, (Muito bem!)

**O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, examinando os Regimentos internos de todas as Assembléias Constituintes instaladas neste País, constatei que em todos existem normas disciplinadoras das ausências dos Srs. Constituintes nas sessões respectivas. Somente no Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte de 1987 é que não existe nada a respeito deste assunto.

Encaminhei à Mesa desta Assembléia Nacional Constituinte projeto de resolução definindo os casos onde são permitidas as ausências, e estabelecendo as penalidades para aqueles faltosos que não comparecem às sessões sem justificar as razões de suas ausências.

Ora, Sr. Presidente, além da minha sugestão existe um elenco de outras propostas à disposição da Mesa, para serem submetidas ao Plenário desta Constituinte.

Hoje, V. Ex.<sup>a</sup> fala que estão sendo estudadas, pela Mesa Diretora, algumas medidas disciplinadoras deste assunto.

Em nossa opinião, **data venia** do entendimento da Mesa Diretora, a matéria deve ser tratada a nível de Regimento Interno. Não podemos aceitar, de forma alguma, que medidas dessa natureza e que vão estabelecer os casos em que são aceitas essas ausências e as punições para os faltosos, sejam adotadas por simples determinação da Me-

sa. Entendemos que isto deva fazer parte do Regimento Interno. Deve haver uma norma à qual todos os Srs. Constituintes se submetam.

Desta forma, requeiro a V. Ex.<sup>a</sup> seja cumprido o que dispõe o art. 60 do Regimento Interno e distribuídos os avulsos, aceitas as emendas necessárias e votadas todas as propostas relativas ao funcionamento desta Casa e ao comparecimento dos Srs. Constituintes. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – A Presidência responde ao nobre Constituinte Valter Pereira que a sua sugestão será levada na devida consideração pela Mesa Diretora, e a distribuição se fará no momento certo para pleno conhecimento de todos os Srs. Constituintes da matéria votada durante a Ordem do Dia.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES (PMDB – PI):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, este Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, como sabemos, quando apreciou o Capítulo referente ao Poder Legislativo, adotou um Legislativo de acordo com os princípios do regime parlamentarista. Entretanto, quando apreciou o Capítulo referente ao Poder Executivo, houve por bem adotar um Executivo de conformidade com os princípios do presidencialismo.

Em face dessa contradição, tendo lido declarações de Srs. Constituintes dizendo que estamos diante de um impasse e alguns jornalistas que fazem o chamado jornal de crítica ou de apreciação dos atos políticos têm dito a mesma coisa.

Ora, Sr. Presidente, não é exato que no segundo turno seja possível, tão-somente, oferecer emendas de caráter supressivo. Essas contradições do primeiro turno estão previstas na Resolução nº 3 da Assembléia Nacional Constituinte.

O art 11, § 3º, da Resolução nº 3, reza o seguinte:

"o § 3º Durante a discussão em segundo turno, fica facultada a cada Constituinte a apresentação de 4 (quatro) emendas supressivas, além de outras destinadas a sanar omissões, erros ou contradições, ou para correção de linguagem."

De modo que não se pode, nesta altura, sem emenda específica, fazer adaptação de um a outro regime. Teremos, na forma regimental, em segundo turno, a possibilidade de apresentar emendas supressivas e emendas que objetivem sanar essas contradições.

Assim, Sr. Presidente, respeitando o Regimento da Casa, poderemos e devemos ultimar os nossos trabalhos com a maior brevidade possível.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, daqui a pouco chegará o Presidente Ulysses Guimarães com o seu metódico atraso de uma hora. S. Ex.<sup>a</sup> chega atrasado todos os dias. Então, era preciso também pensar-se numa sanção para o Presidente da Constituinte.

Mas falaremos de outro assunto, que é corrupção na Companhia Siderúrgica Nacional. Por denúncia nossa, o Tribunal de Contas de União esteve por dez dias na Companhia Siderúrgica Nacional fazendo alguns levantamentos, e constatou, já de início, na semana passada, que foi destinada uma verba de 180 mil cruzados para comprar

geladeira, um **freezer**, fogão, televisor e um exaustor de cozinha para um diretor recém-empossado, que, por coincidência, é o Presidente do PMDB de Volta Redonda. S. Ex.<sup>a</sup> substituiu o Presidente passado, também do PMDB, que, acobertando corrupção e desvio de mercadorias no refeitório da empresa, foi substituído por esse outro diretor-social, também do PMDB e, de cara, o Tribunal de Contas da União já constatou um desvio de verbas de 180 mil cruzados para a compra de apetrechos de cozinha para um diretor-social da Companhia Siderúrgica Nacional.

Na semana passada, demos entrada a dois requerimentos de informação à Assembléia Nacional Constituinte, solicitando a folha de pagamento dos funcionários da Companhia Siderúrgica Nacional, homem por homem, função por função, o pagamento bruto de cada um. Isto também foi solicitado pelo Tribunal de Contas da União, e a Companhia Siderúrgica Nacional se negou a fornecer ao TCU essa folha de pagamento; isto é para se ver que, dentro daquele "mato", ali, na Companhia Siderúrgica Nacional, existe "coelho".

Portanto, Sr. Presidente, esperamos que a Assembléia Nacional Constituinte vá fundo no levantamento dessas questões contrato com as empreiteiras na Companhia Siderúrgica Nacional – requerimento que apresentamos na semana passada – construção de um muro para mansão, de mais ou menos 400 metros, construído por empreiteiras na Companhia Siderúrgica Nacional, e as folhas de pagamento de todos os funcionários da CSN.

Não tendo mais o que dizer, aguardando o Presidente, que já está bem atrasado.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, enquanto se discute ainda o sistema de governo, enquanto se apela para os Constituintes darem número a esta Casa, sob pena de desmoralização total, venho à tribuna para falar mais ou menos em nome de uns 14 milhões de brasileiros aposentados e pensionistas.

Esta Casa não poderá descuidar-se, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, dos aposentados e pensionistas. Há mais de 48 emendas em plenário com a finalidade de dar aos aposentados e pensionistas um lugar ao sol. É agora que esta Constituinte deverá responder positivamente aos aposentados, que esperam de quantos aqui se encontram uma posição definida, sem audiência do Executivo. Se houver audiência do Poder Executivo para o tratamento aos aposentados, tenho certeza absoluta de que os aposentados serão traídos mais uma vez, e a Constituinte ficará devendo aos aposentados a providência, a maior e a mais perfeita: primeiro, se determine que os aposentados possam fazer parte da gerência dos dinheiros da Previdência Social; segundo, haja, desde logo, a correção total da defasagem que se verificou durante todo o tempo que conhecemos esta República. Finalmente, que as viúvas dos aposentados e os dependentes tenham também encontrado o seu melhor caminho.

Sei perfeitamente que Senadores do modelo de Almir Gabriel, Deputados do modelo de Antônio de Jesus, Deputados do modelo de Jorge Uequed, Arnaldo Faria de Sá e tantos outros que labutam aqui pelos aposentados, há de colocar,



realmente, a esteira mais perfeita para a atenção dos 14 milhões de aposentados que vêm, nesta Constituinte, a aurora que lhes falta agora e que não de encontrar, tenho certeza. (Muito bem!)

**O SR. DIVALDO SURUAGY (PFL – AL. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao aprovar nas duas últimas semanas o Capítulo que trata do Poder Legislativo, e ao iniciar a votação do Capítulo que dispõe sobre o Poder Executivo, a Assembléia Nacional Constituinte acaba de promover uma ampla e inédita reforma institucional do País.

Ao contrário do que supõem muitos dos que se envolveram a fundo na discussão da forma de Governo, a circunstância de termos um Poder Legislativo concebido para um sistema parlamentarista, e um Poder Executivo organizado com as características típicas do presidencialismo, não cria incompatibilidade insuperáveis para que a Constituinte harmonize a organização dos Poderes do Estado. Essa tendência, que se tornou manifesta desde o início de nossos trabalhos, corresponde na verdade ao ponto comum e convergente que sempre uniu, no que é substantivo, adeptos dos dois sistemas, muito embora no que é adjetivo possam os textos sujeitos ao confronto do voto, tê-los separado.

Uma das razões que mais contribui para engrossar a respeitável legião dos parlamentaristas na Assembléia Nacional Constituinte, foi a constatação – sob esse aspecto jamais contestada pelos presidencialistas – de que o sistema presidencial que tivemos ao longo dos últimos noventa e nove anos, foi, antes de tudo, uma deformação dessa forma de governo, pela excessiva concentração de poderes nas mãos do Presidente da República. O resultado que obtivemos na prática, ao aprovarmos a configuração de um Legislativo consideravelmente reforçado em seus poderes, em suas faculdades e em suas prerrogativas, foi exatamente o de terminarmos corrigindo tais excessos, na medida em que os poderes estão hoje, como pretendo demonstrar, muito mais harmonicamente distribuídos entre esses dois ramos da administração do Estado.

Corrigimos no Presidencialismo clássico, tal como vem sendo praticado no País há quase um século, o mais crasso, o mais evidente e o mais aberrante de seus defeitos: a assimétrica divisão de seus poderes. Sob esse aspecto, portanto, não há como deixar de reconhecer que a tendência parlamentarista que sempre foi muito forte na Constituinte, e que terminou impondo ao plenário inúmeras de suas reivindicações, várias de suas práticas, e algumas de suas propostas, terminou contribuindo, profunda e significativamente, para um inegável e reconhecido aprimoramento do modelo institucional que vamos adotar. Como presidencialista, não hesito em dizer que não vejo razão para que os parlamentaristas que predicaram com tanto brilho e empenho em todas as fases da elaboração do texto constitucional, se sintam por qualquer forma derrotados. Muito ao contrário, inúmeras de suas teses vitoriosas serviram – de forma ampla, irrefutável e por todos reconhecida – para o aprimoramento da organização institucional do País.

Concordávamos e continuamos concordando que a modernização do modelo político brasileiro passivo necessariamente pelo abrandamento dos

poderes excessivamente concentrados nas mãos do Executivo. E o resultado que temos hoje, devido em grande parte à ação clarividente dos que defenderam a solução parlamentarista, é a de um sistema razoavelmente equilibrado em matéria de – prerrogativas e faculdades constitucionais.

Tenho, sobre este assunto, duas observações que ainda me parecem cabíveis neste momento do debate político em que se empenha a Constituinte. Alguns que se alinham entre os mais puristas defensores de uma ou de outra forma de governo, tendem a ver, na doção pelo presidencialismo, de algumas práticas do sistema parlamentar – e cito aqui especificamente a moção de desconfiança individual, por exemplo – uma concessão incompatível e deformadora do modelo adotado pelo plenário. Segundo meu entendimento pessoal, esse reparo é política e juridicamente inconsistente. Se a prática é salutar para o regime, ela deve ser adotada, independentemente do modelo teórico de nossa escolha. Algumas práticas que não foram típicas do sistema parlamentar clássico, e em certo sentido com ele eram até incompatíveis, foram adotadas entre nós, sem que isso significasse um retrocesso no modelo institucional do País. Refiro-me, por exemplo, durante o Império, cujo modelo político foi tão louvado aqui mesmo neste plenário, a faculdade concedida ao Poder Moderador para livremente escolher, nomear e demitir os ministros de Estado. Para muitos dos teóricos da Ciência Política e para inúmeros dos especialistas na Teoria Geral do Estado, era uma circunstância que, embora não impedindo o harmônico e racional funcionamento do modelo vigente, impedia de qualificá-lo ou classificá-lo de parlamentarista. Nem por isso, deixou de ser uma inovação útil e de ter plena e razoável aplicabilidade no País, durante sessenta e cinco anos de vigência da mais longa e duradoura de nossas Constituições! Se o princípio é bom para o equilíbrio dos Poderes, não vejo por que não aplicá-lo na prática constitucional, seja ele um preceito presidencialista, seja típico do sistema parlamentar.

A segunda observação diz respeito ao que parece ter sido um novo e emergente debate surgido depois da aprovação da emenda Lucena: a da necessidade de pararmos o processo decisório da Constituinte, para harmonizarmos o texto supostamente parlamentarista com o texto indiscutivelmente presidencialista. Do exame cuidadoso e acredito que razoavelmente criterioso a que submeti o texto do capítulo referente ao Poder Legislativo, com as disposições do Regimento Interno da Constituinte, cheguei à conclusão de que não há necessidade de tal medida. Nem é necessário determo-nos numa etapa que é meramente acessória de nossas atribuições, nem é indispensável atribuir tal tarefa a uma comissão especial, como inegavelmente de boa fé propuseram alguns de nossos eminentes colegas.

Todas as alterações necessárias podem ser feitas com a simples aprovação de emendas supressivas de parte ou da totalidade de alguns dispositivos já aprovados. Estão neste caso, por exemplo, as referências explícitas ao cargo de Primeiro-Ministro, como é o caso da exigência de ser brasileiro nato para o exercício dessa relevante função, que consta do Capítulo relativo à Nacionalidade. Exatamente para isso, a alteração do Regimento, consumada sabiamente, prevê que "durante a dis-

cussão em segundo turno, fica facultada a cada Constituinte a apresentação de quatro emendas supressivas, além de outras destinadas a sanar omissões, erros ou contradições, ou para correção de linguagem". Nada impede, portanto, que enquanto prosseguimos na discussão dos demais Títulos que formam o projeto constitucional, nos entreguemos à tarefa de compatibilizar as eventuais incongruências do Texto aprovado em primeiro turno. Mesmo porque, disposições redundantes e em alguns casos repetitivas, cuja supressão só pode melhorar sensivelmente o texto já aprovado, não existem apenas nesses dois Capítulos, mas em inúmeros outros.

Feitas essas observações preliminares que me pareceram relevantes em face da realidade com que nos defrontamos hoje, quero ressaltar alguns dos mais expressivos avanços conseguidos na discussão e aprovação dos Capítulos a que me referi no início deste pronunciamento.

O primeiro deles diz respeito à sensível ampliação da competência privativa do Congresso Nacional. São novas atribuições que mostram que o Legislativo terá que se adaptar rapidamente, se pretender exercer com eficiência e produtivamente, os poderes decorrentes de prerrogativas como:

- 1) zelar pela preservação de sua competência legislativa, em face da atribuição normativa dos demais Poderes;
- 2) sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites da delegação legislativa;
- 3) apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;
- 4) escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União;
- 5) aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares;
- 6) autorizar referendos e plebiscito; e
- 7) autorizar a exploração de riquezas minerais em terras indígenas.

Creio não ser necessário deter-me na análise de cada uma dessas novas competências, na medida em que a sua simples enumeração dá uma idéia perfeita de como o novo texto amplia as faculdades constitucionais do Congresso: O desafio com que vão se defrontar a Câmara e o Senado, depois de concluída a votação da nova Constituição, é o de regulamentar, rápida e eficazmente, o exercício de tais faculdades. Se de um lado assumiremos novos e amplos encargos inéditos em nossa história constitucional, não nos faltam, em contrapartida, poderes para cumpri-los. E o caso do texto que nos atribui o dever de "zelar pela preservação da competência legislativa do Congresso, em face da atribuição normativa dos outros poderes". A esse encargo corresponde a prerrogativa inédita não só aqui mas também na maioria dos países do mundo ocidental, de sustarmos os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites da delegação legislativa.

Sabemos como é lento o processo decisório nas duas Casas do Congresso Nacional, quando se trata do exercício de sua função legislativa. Os passos interlocutórios dos procedimentos legislativos tradicionais, são excessivos e em certo sentido até necessários em seu formalismo clássico em quase todos os Parlamentos do mundo ocidental. Exatamente por isso, se não criarmos

ritos próprios e sumários na sustação dos atos normativos do Executivo que exorbitem de sua função regulamentadora, provavelmente este será um poder que decairá por ineficácia política. É preciso que na regulamentação dessa prerrogativa, se estabeleça uma decisão sumaríssima, sem discussões, nas duas Casas do Congresso.

Entendo que esta é uma conquista que, por si só, vale por inúmeras outras práticas parlamentaristas que a aprovação do presidencialismo inevitavelmente frustrou. Colbe-se por essa forma, o velho, amplo e tradicional vez de todos os Executivos de disporem, através de decretos e atos normativos de toda natureza, e de duvidosa constitucionalidade, sobre matérias que são da competência constitucional do Congresso.

Por essa disposição, se institui o controle político do Parlamento sobre os atos do Executivo. Se o controle jurídico da constitucionalidade continuará a ser feito pelo Judiciário, através da faculdade concedida ao Supremo Tribunal de Justiça de apreciar as representações por inconstitucionalidade das leis e dos atos normativos dos demais Poderes, o controle político da sua oportunidade, passa agora a ser prerrogativa das duas Casas do Congresso!

Refiro-me ao texto aprovado, que concede, não apenas ao plenário das duas Casas do Congresso, mas, igualmente a qualquer de suas Comissões, o poder de convocar os Ministros de Estado para prestarem pessoalmente informações sobre assunto previamente determinado. Esse instituto parlamentar foi incluído no Direito constitucional legislado do País, exatamente com a redação agora aprovada, na Constituição de 1946, apesar de todo o seu liberalismo, foi restringido, na medida em que condicionou a convocação à deliberação de qualquer das Casas, vale dizer, de seus respectivos plenários. Maiores restrições sofreu ainda quando da emenda constitucional de 1969, em vigor, já que passou a exigir deliberação da maioria dos seus integrantes, e não da maioria dos presentes à sessão que deliberasse sobre a matéria. Com isso, ampliasse sensivelmente, não apenas o poder do Congresso, mas também o de suas Comissões Técnicas.

Não é só na competência privativa do Congresso que se fortaleceram os poderes Legislativo. Também na competência privativa de cada uma das Câmaras. No caso da Câmara dos Deputados, por exemplo, o artigo sessenta e três concede à maioria da Casa, o poder de "recomendar ao Primeiro-Ministro o afastamento de detentor de cargo ou função de confiança no Governo Federal, inclusive na administração indireta". Embora seja uma prática mais apropriada ao Parlamentarismo, não vejo porque não mantê-la no Presidencialismo fortalecido por que optamos, substituindo-se apenas a expressão Primeiro-Ministro por Presidente da República. Acredito que seria uma praxe salutar, em qualquer forma de governo e que, em última análise, não é absolutamente incompatível com o sistema presidencial.

E no que respeita ao Senado que se ampliou ainda mais sensivelmente os poderes privativos do Legislativo. Inovou-se sensivelmente a prática de aprovação das autoridades do Executivo e do Judiciário, aproximando-nos do presidencialismo clássico do modelo dos Estados Unidos, na medida em que, à exceção dos Embaixadores e Che-

fes de Missões Diplomáticas, todas as demais autoridades cuja designação dependa do voto do Senado, terão que ser aprovadas mediante audiência pública a que poderão assistir todos os interessados.

Ao Senado foi entregue o controle do endividamento do setor público, ao atribuir a essa Casa o poder de autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. É conveniente lembrar que na vigência das Constituições de 1824 e 1891 o endividamento externo sempre esteve sob controle do Parlamento, na medida em que as duas Casas aprovavam todas as operações de empréstimos. Foi a Constituição de 1934 que lhe retirou essa atribuição, agora restabelecida.

O Senado passa também a controlar a ação do Procurador-Geral da República, que deixa de ser um simples delegado do Poder Executivo demissível **ad nutum**, podendo, por maioria absoluta, e por voto secreto, exonerá-lo antes do término de seu mandato.

Outra medida que sem dúvida engrandece o Legislativo é a disposição segundo a qual os subsídios parlamentares passam a estar sujeitos aos impostos gerais e extraordinários, como o de todos os cidadãos, eliminando-se um odioso privilegio que tanto contribuiu para o desgaste do poder político.

Ampliamos, por outro lado, de oito para nove meses o período das sessões legislativas, ressaltando-se, nos sessenta dias anteriores às eleições, na forma por que dispuserem os Regimentos das duas Casas, o funcionamento de ambas as Câmaras.

O artigo que prescreve que "a Mesa do Congresso Nacional será presidida pelo Presidente do Senado Federal, e os demais cargos serão exercidos, alternadamente, pelos ocupantes de cargos equivalentes na Câmara dos Deputados e no Senado Federal", trata-se sem dúvida de uma inovação a meu ver desnecessária e que, em última análise, não implica em qualquer benefício de maior expressão para este Poder. Temos que aceitar que, segundo a melhor doutrina vigente, o Congresso Nacional não é uma instituição à parte no Legislativo brasileiro. O Congresso não é mais do que a reunião conjunta das duas instituições que formam o Parlamento brasileiro, tradicionalmente bicameral. Logo, a rigor e tecnicamente, não existe o órgão "Mesa do Congresso Nacional". De acordo com o que sempre foi característico no Direito Constitucional brasileiro, a partir de 1891, a Mesa do Senado, esta sim, um órgão da Casa, dirige as sessões conjuntas das duas Casas. Desta forma, embora não veja pessoalmente qualquer utilidade nessa inovação; não acredito que ela possa implicar qualquer mudança significativa nas nossas praxes parlamentares Receio apenas que com a institucionalização de um órgão que, a rigor e tecnicamente não existe, estejamos contribuindo para criar confusão em torno da inexistente figura de "Presidente do Congresso Nacional".

Saúdo, no entanto, como o restabelecimento de nossas melhores tradições, o artigo que dá à maioria de qualquer das duas Casas do Congresso o poder de auto convocação do Congresso, exatamente como se previa nas Constituições de 1891, 1934 e 1946. A mudança instituída pela

emenda constitucional que passou a exigir o "quorum" de dois terços para o exercício desse poder, nem foi salutar, nem aproveitou às instituições.

A Seção dedicada às Comissões Técnicas, também me parece razoavelmente inovadora, na medida em que amplia sensivelmente os poderes dos órgãos técnicos das duas Casas do Congresso. Em vez de apenas se manifestarem subsidiariamente como hoje sobre as proposições de sua competência, elas passam a poder discutir e votar projetos de lei que dispensam, na forma do Regimento, a competência do plenário, ressalvado o recurso de um décimo dos membros da Casa. Passam também a realizar audiências públicas, os chamados **public hearings** do Direito parlamentar americano, com entidades representativas da sociedade civil. Podem convocar os ministros de Estado para prestarem informações sobre assuntos inerentes às suas atribuições, e a acompanhar, junto ao Poder Executivo, os atos de regulamentação, velando por sua completa adequação. Devem também acompanhar a elaboração da proposta orçamentária, bem como sua posterior execução, assim como solicitar o depoimento de qualquer autoridade ou cidadão.

No que diz respeito às Comissões Parlamentares de Inquérito, a inovação consiste no poder que hoje não é explícito, embora não lhes seja vedado, de encaminhar suas conclusões ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores. Confesso que, particularmente, preferia acompanhar a tendência universal dos Paramentos mais fortes do mundo contemporâneo, que tem sido a de transferir esse suposto instrumento das minorias, mas que na realidade termina sempre dominado pelas maiorias, em face do princípio da proporcionalidade da representação partidária, para o âmbito das Comissões Permanentes. Não só em obediência ao princípio da especialização de funções, hoje preponderante na maioria dos Legislativos das democracias mais representativas, mas sobretudo em razão da circunstância de que as Comissões Parlamentares de Inquérito terminam apurando sempre fatos passados, isto é, que já ocorreram, e que se tornam objeto de investigação parlamentar em face de sua notoriedade ou em razão de denúncias, quando o desejável seria que os investigasse, preventivamente, através de um acompanhamento permanente e sistemático das ações do Executivo.

Não estou convencido da utilidade de se estabelecer o **quorum** de dois terços para as mudanças do texto constitucional. Os episódios de 1977 ainda estão muito vivos na memória coletiva para que sejam esquecidos. Entendo que é indispensável um equilíbrio entre um mínimo de rigidez e permanência do texto constitucional, com a sua indispensável plasticidade, para que possa se adaptar às mudanças da realidade política ou do processo econômico e social. Nestas condições, defendo a tese de que as emendas constitucionais poderiam estar sujeitas a dois ritos distintos. O primeiro, com a exigência do **quorum** mínimo de dois terços, em apenas uma sessão legislativa. O segundo, mediante decisão da maioria absoluta, desde que votado em duas sessões legislativas consecutivas. Parece-me que uma flexibilização dessa natureza seria sem dúvida mais útil e proveitosa a nossa realidade política.

No que diz respeito ao processo legislativo há algumas inovações também dignas de menção. Primeiro, a possibilidade, à semelhança do que ocorre na França e na Itália, do Poder Executivo requerer urgência para as medidas que reclamar do Legislativo, hipótese em que, não havendo deliberação do Congresso, sobresta-se a deliberação sobre as demais matérias, até que os plenários decidam se as rejeitam ou as aprovam.

Outra mudança é a do **quorum** para a rejeição do veto presidencial que passa de dois terços para a maioria absoluta das duas Casas. Sem dúvida alguma é medida que reforça sensivelmente Os poderes do Congresso e por isso merece o nosso aplauso. O instituto das leis delegadas, foi mantido no texto constitucional já aprovado. Embora seja típico do sistema parlamentarista, nada impede que seja mantido no presidencialismo, tal como agora já ocorre, desde a Constituição de 1967. Convém frisar, no entanto, que desde 1967 até hoje, a elaboração de nenhuma lei foi delegada ao Executivo. Os precedentes de nosso Direito positivo ocorreram apenas em 1962, durante o efêmero parlamentarismo. Trata-se de um instituto parlamentar que, em meu entendimento, poderia tranquilamente não constar do novo texto.

A última seção desse Capítulo que estou analisando refere-se à fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, ou seja, o controle externo da ação do Executivo, que é atribuição do Congresso, com o auxílio do Tribunal de Contas da União. Os poderes dessa Corte de Contas foram sensível e elogiavelmente ampliados. Estou convencido de que efetivamente não há nada mais que, nas atuais circunstâncias, possa ser aprimorado em relação ao Tribunal de Contas da União. As suas decisões de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo. Por outro lado, passa o Tribunal a poder representar ao Congresso sobre os abusos e irregularidades verificados. Se este não se pronunciar em trinta dias, como ocorreu no caso do contrato do Banco Nacional da Habitação com a Defin, em 1983, não fica a decisão sem eficácia, pois o poder decisório, nesta hipótese, volta ao próprio Tribunal que agirá conforme seu entendimento. Susta-se assim o risco de suas denúncias caírem no vazio por motivo de conveniência política da maioria do Congresso.

A maior transformação, porém, ocorreu em sua organização. Dois terços dos seus membros serão escolhidos pelo Congresso, e o terço restante, indicado pelo Presidente da República, como atualmente, terá que ser aprovado pelo Senado. Os mandatos deixam de ser vitalícios e passam a ser de oito anos.

Uma análise consistente e detida das disposições da emenda presidencialista ainda não é possível, na medida em que o Plenário ainda não se pronunciou sobre os destaques já requeridos. Tão logo esteja concluído esse Capítulo, porém, terei a oportunidade de voltar às suas principais disposições, para cotejá-lo com o texto até agora aprovado e concluir, como creio que será inevitável, que não há incompatibilidade entre suas prescrições e o sistema presidencialista pelo qual se pronunciou mais de sessenta por cento do plenário.

**O SR. GANDI JAMIL (PFL - MS. Pronuncia o seguinte discurso.):** - Sr. Presidente, Srs. Cons-

tituintes, brilhante como uma gema encrustada numa jóia de grandíssimo preço, Ponta Porã comemora hoje, dia 25 de março, setenta e cinco anos de sua emancipação política. E o seu Jubileu de Brilhante. E eu, como filho de nossa querida cidade, quero saudá-la hoje, em seu dia tão especial.

Desmembrada inicialmente do Município de Bela Vista, pela Resolução nº 617, de 18 de julho de 1912, foi no dia 25 de março de 1913, entretanto, que Ponta Porã declarou sua emancipação política, tendo como seu primeiro Intendente (cargo que hoje corresponde ao de Prefeito Municipal) Ponciano de Matos.

A data está sendo comemorada com grandes festividades, todas elas sendo realizadas hoje mesmo: desfile militar e civil, como também escolar; exposição de artes em praça pública; inauguração da Galeria Permanente de Artes na Casa do Artesão; sessão solene da Edilidade, com a entrega de alguns títulos de Cidadão Honorário; corrida rústica tradicional, denominada "25 de Março"; **show** de duplas sertanejas em praça pública; inauguração de uma Praça Poliesportiva na MAPPE; e outras solenidades.

Encrustada na fronteira brasileira com o Paraguai, Sr. Presidente, Ponta Porã, conforme iniciativa nossa com a apresentação da Emenda de Plenário nº ES24145-1 à Assembléia Nacional Constituinte, infelizmente ainda não acatada, com a intensificação do fluxo turístico no Estado de Mato Grosso do Sul, passou a ser, além de tudo o mais, um importante pólo de atração turística, figurando hoje na programação de todas as empresas do ramo nacionais e internacionais. Esse incremento do turismo em nosso Estado se deve, principalmente, ao destaque que vem recebendo o Pantanal, patrimônio e santuário ecológico da humanidade. Nosso objetivo, pois, que ainda haveremos de alcançar, é a implantação da Zona Franca de Ponta Porã, nos moldes da Zona Franca de Manaus. Essa instalação de uma Zona de Livre Comércio em minha cidade, com incentivos fiscais e tudo o mais, significaria um grande passo no desenvolvimento de Mato Grosso do Sul e da Região Centro-Oeste.

Saúdo, pois, o povo de Ponta Porã pela passagem de sua grande efeméride do Jubileu de Brilhante, especialmente cumprimentando suas dignas autoridades do Poder Judiciário, do Poder Legislativo e do Poder Executivo, na pessoa do Prefeito Ayres Marques, bem como as autoridades militares e religiosas de nossa grande cidade.

Nascida sob o signo da expansão, com a chegada a seus termos de imigrantes do Sul do País, atraídos pela cultura ali quase nativa da erva-mate, Ponta Porã é, ainda hoje, aos setenta e cinco anos de sua emancipação política, um convite constante ao crescimento, à expansão, ao desenvolvimento e ao progresso.

Era o que tinha para dizer. Sr. Presidente.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB - SC Pronuncia o seguinte discurso.):** - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o PMDB de Santa Catarina realizou, com êxito, as convenções em 199 municípios.

Foi, sem dúvida, uma demonstração de força política, de coesão, de unidade partidária, em torno da história do PMDB, na sua longa luta de coragem e coerência; ontem, contra a ditadura,

hoje, pela implantação das reformas e das mudanças que visem o desenvolvimento econômico e social deste País.

O PMDB prepara-se, em Santa Catarina, para as eleições de 1988, porque, ainda, alimenta as esperanças para devolver ao povo, ainda este ano, o direito de, pelo voto direto, escolher o primeiro mandatário. Aliás, a transição se encerre com a promulgação da nova Constituição e se completa com as eleições presidenciais a 15-11-88.

De igual modo, o PMDB de Santa Catarina prepara-se também para as eleições municipais, porque quer conservar as setenta prefeituras que detém, assim como pretende conquistar outras dezenas de municípios.

Mas, de um modo geral, o PMDB quer manter o governo estadual, porque Pedro Ivo Campos, por seu trabalho e honestidade, está inaugurando e realizando uma administração sem precedentes, em benefício da terra e da gente catarinense. Em verdade, o Governador Pedro Ivo quebrou, a partir de 15-3-88, um tabu de oligarquias que, contra os interesses do povo, se revezavam no poder há quase cem anos.

Assim sendo, com suas bases fiéis ao PMDB, o partido prossegue em sua luta, para alterar a vida econômica e social dos catarinenses, para que Santa Catarina alcance o lugar de destaque no cenário nacional, pela fertilidade do solo, pelo sistema fundiário e, de modo muito especial, pela capacidade laboral de sua gente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PAULO PAIM (PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Governo brasileiro fala que encaminhará ao Congresso projeto para discussão sobre uma nova política salarial.

A proposta do Governo, ao que sabemos até o momento, pauta-se simplesmente na livre negociação.

Ora, Sr. Presidente, é preciso que o Governo saiba que a livre negociação deve vir.

Acompanhada do direito de greve e da garantia no emprego.

É preciso que o Governo saiba que livre negociação tem que estar com esses direitos, com sindicatos fortes e categorias organizadas.

E preciso que o Governo saiba que chega somente a 20% o número de trabalhadores sindicalizados neste País.

É preciso que o Governo saiba que na maioria dos países em que há um movimento sindical forte exigem-se parâmetros mínimos que assegurem a inflação. Acima da inflação é que se dá a negociação de um aumento real entre as partes.

E preciso que o governo saiba que não estamos legislando para somente uma certa parte dos assalariados de São Paulo, Rio Grande do Sul ou Rio de Janeiro, mas para um país de 150 milhões de habitantes, onde 50% estão desempregados, subempregados, e a grande maioria dos trabalhadores ganha um salário mínimo.

Sr. Presidente, se o Governo está encaminhando uma política salarial que simplesmente fala em livre negociação, não há seriedade nem responsabilidade, e este governo está numa política de quanto pior melhor.

Para os assalariados, Sr. Presidente, cada vez me convenço de que a saída não é continuar a mendigar a URP e sim exigir aumentos iguais

à inflação, também no campo político temos que exigir as eleições presidenciais para 88, porque só um governo com o respaldo popular e com legitimidade do voto poderá implantar uma política salarial que venha em benefício da classe trabalhadora.

**O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC. Pronuncia discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Secretário-Geral do Ministério da Saúde admitiu que 1% dos soros comprados pela Ceme, Central de Medicamentos, está contaminado. Este índice, aliado à falta de cuidados, o que é muito comum nos hospitais brasileiros, no manuseio desse medicamento, leva-nos a considerar a possibilidade de uma alta proporção de contaminação dos pacientes que utilizam de soro no Brasil. Importante lembrar que soro é aplicado em muitos pacientes, especialmente crianças.

A contaminação, segundo o Diretor Técnico da Federação Nacional dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde, Jujan Czapski, é provocada principalmente pela embalagem plástica inadequada ao produto e pelos falhos controles de qualidade da produção do soro. Esses controles não observam o mesmo rigor que em outros países.

Segundo estimativas do Sr. Czapski, pelo menos um doente morreu em cada hospital do País nos últimos dois anos, vitimado pelos germes e bactérias contidos nos frascos de soro.

Esta denúncia, que chega até nós pela imprensa, é muito grave e exige medidas urgentes por parte do Ministério da Saúde. É indispensável a criação de mecanismos eficazes para controlar, dentro de normas internacionais, a fabricação, embalagem, distribuição, manuseio e aplicação de produto tão importante e usado de maneira geral em grande número de pacientes.

O Governo não pode permanecer omissa a essa denúncia, que entre nós assume características mais graves, tendo em vista o estado de desnutrição de grande parte do povo brasileiro, o que torna a ação dessas infecções quase sempre fulminante.

A infecção hospitalar nas longínquas paragens desse Brasil é fato comum e não tem estatísticas. Os cuidados em hospitais dos grandes centros são muitas vezes relegados a plano secundário; o que dizer então daqueles distantes hospitais, onde a miséria assume contornos mais trágicos que nos grandes centros, e a rotina hospitalar massacra as sensibilidades de todos aqueles que se dedicam a essa nobre tarefa de cuidar da saúde do povo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB –SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, um dos homens mais empreendedores da presente geração de empresários, que sempre honrou Campinas, minha terra natal, como berço de seu nascimento, Mário Garnero, depois de uma vida inteiramente dedicada ao desenvolvimento empresarial do País, foi levado, por um inimigo gratuito que se acastelara, indevidamente, na nau da Nova República, à rua da amargura, pagando por golpes desferidos anteriormente por felizardos turiferários do poder, servindo de bode expiatório para cobertura de alguns "intocáveis".

Hoje, plenamente esclarecido o caso do Brasilinvest, em que a União aparece como grande devedora da empresa que alguns dos seus mandatários financeiros destruíram, é preciso dar-se à justa reabilitação o mesmo espaço publicitário que se votou à injusta condenação do eminente brasileiro.

Depois do massacre difamatório, da perseguição tenaz, da publicidade nefanda e arrasadora, Mário Garnero prova ter solvido religiosamente todos os seus débitos, demonstrando, exaustivamente, a inocência quanto às acusações levantadas e nada mais justo que lhe prestemos, na tribuna do povo, uma homenagem.

Ela consiste, Sr. Presidente, em pedir a transcrição, em nossos Anais, do seguinte artigo de Mauro Chaves, publicado em **O Estado de S. Paulo** de 4 de fevereiro de 1988:

"Os primeiros dias desta chamada Nova República eram abalados pelo que parecia ser o maior escândalo da história financeira do País: o "caso" Brasilinvest, que teve liquidação extrajudicial decretada pelo Banco Central em 18 de março de 1985. O que espantava a opinião pública não eram as cifras relacionadas ao "caso", até bem modestas se comparadas as de tantos e cabeludos rombos financeiros já explodidos no País, lesando grande número de pequenos investidores – e não envolvendo pequeno número de médios e/ou grandes investidores, como no Brasilinvest. Espantava era a grande energia que demonstravam as autoridades em "punir os culpados, exemplarmente, antes da devida apuração de responsabilidades. E espantava a forma massacrante, impiedosa, com que o governo colocava à execução pública a pessoa do principal dirigente da instituição liquidada, Mário Garnero, como se este fosse o único e exclusivo responsável por todos os trambiques financeiros já praticados no País desde o descobrimento. O então ministro da Fazenda, Francisco Dornelles, exigia do ministro da Justiça, Fernando Lyra, e do procurador-geral da República providências para a imediata prisão administrativa ou preventiva do empresário Garnero, antes de qualquer indiciamento numa atitude juridicamente inédita. O que se pretendia, claramente, era desferir uma "punição símbolo, para demonstrar à opinião pública o novo "estilo" de austeridade, autoridade e enérgica punibilidade da Nova República. O então presidente em exercício José Sarney – na época em que Tancredo agonizava no Incor – estabelecia o prazo de oito dias "para a adoção das medidas penais cabíveis" ao "caso"; o ministro Dornelles – conforme se verifica pelo farto noticiário publicado à época – irritava-se muitíssimo com a "demora" do Ministério da Justiça em providenciar a prisão de Garnero; e ainda Sarney, em nota oficial, depois de louvar especialmente Dornelles "por sua firme ação no caso Brasilinvest", fazia verdadeira profissão de fé de austeridade, nos seguintes termos: "O governo da União, em hipótese alguma, comprometerá recursos públicos para cobrir prejuízos de empresas em liquidação"; "esta conduta atual será a norma inequívoca da rigidez

com que o governo administrará a coisa pública".

De fato, em relação ao Brasilinvest – e só a ele – o governo da Nova República cumpriu fielmente a promessa de não comprometer recursos públicos, pois não socorreu aquela instituição com nenhum centavo, tanto que a mesma pagou e paga seus débitos exclusivamente com recursos próprios. Tal não ocorreu, entretanto, em relação a outras instituições, como Auxiliar, Comind, Maisonnave e Meridional (ex-Sulbrasileiro), para as quais forma canalizados recursos públicos (considerada a inflação do período aplicada à taxa de captação do mercado) no montante de Cz<sup>5</sup> 94.829,9 bilhões (ou US<sup>5</sup> 1.6961 bilhão), afora os bancos estaduais encalacrados, para os quais o Banco Central destinou mais de três bilhões de dólares.

Já em agosto de 1986 o Brasilinvest havia pago 89% de sua dívida, estando em situação bem diferente da de outros bancos que sofreram intervenção – como Comind, Auxiliar e Maisonnave – porque no momento da intervenção "nada devia ao Banco Central". E hoje, já tendo pago a todos os credores de CDB com a correção monetária de lei, conclui negociações para pagamento dos bancos, nacionais e estrangeiros – conforme pormenorizado dossiê elaborado pelo presidente do Conselho de Administração do grupo, cujos tópicos principais foram publicados por este jornal na edição do último dia 29.

Referido dossiê expõe toda a **via crucis** atravessada pelo empresário escolhido como "bode expiatório" preferencial, prioritário, do recém-instalado governo da Nova República. Explica como aquela liquidação extrajudicial impedira que chegassem a bom termo as negociações, então em andamento, que socorreriam o Brasilinvest pela venda de seu controle aos grupos Rothschild e BCCI. E demonstra que as chamadas "empresas fantasmas" – às quais o Brasilinvest teria concedido crédito, segundo ação penal que lhe foi movida – além de possuírem registro comercial, endereço certo, administradores e todos os requisitos legais exigíveis às empresas, estão várias delas – pagando pontualmente seu débitos para com o banco, enquanto outras já haviam realizado negócios como próprio governo e recebido endosso da diretoria do Banco Central. Finalmente, o dossiê revela que além de não ter causado um centavo de prejuízo ao Tesouro Nacional, o Brasilinvest é que é credor do governo, no montante de Cz<sup>5</sup> 1 bilhão (ou US<sup>5</sup> 18,224 milhões) em valores corrigidos.

A recuperação desse grupo financeiro e a forma documentada, convincente, com que se defende esse empresário, que passou por um massacre difamatório sem precedentes na história empresarial, econômica e financeira do País, nos leva à conclusão de que até na escolha de seu "bode expiatório" preferencial (pois mais tarde houve muitos outros, como os donos de boi gordo, de quitandas, padarias, açougues etc) a chamada Nova República fracassou, retumbante e desas-

tradamente. E quanto à "austeridade" e à "punibilidade" que pretendeu exhibir... Bem, sobre isso nem é preciso falar, de tal forma o desperdício, a impunidade e o mar de lama que inunda o Palácio do Planalto são do pleno conhecimento público."

**O SR. LUIZ GUSHIKEN (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tendo em vista as peculiaridades do momento político que atravessamos e a imperiosa necessidade de um registro histórico absolutamente correto, solicito a inclusão nos Anais desta Assembléia do editorial da revista **Senhor**, edição de 28 de março do corrente ano.

Este editorial, a propósito da recente votação do sistema de Governo e da duração do mandato dos futuros Presidentes da República, vem a ser uma das mais competentes e argutas análises políticas publicadas sobre esta questão, constituindo-se em excelente material de reflexão, representativo do que há de melhor na imprensa brasileira, cujo papel, na construção da democracia brasileira, é importantíssimo.

DOCUMENTO A QUE SE  
REFERE O ORADOR:

28 de março/1988

"Senhor"

VITÓRIA MILITAR

**Sarney aninha-se de vez nos braços do sistema fardado, que impôs sua vontade no grito**

Bem antes que os presidencialistas e os cincoanistas, os militares ganharam a votação de terça 22 na Constituinte. Até parece que a transição se fez para que eles pudessem mandar sem o ônus do exercício direto do poder.

A vitória militar deve ser creditada em primeiro lugar ao conservadorismo das classes dirigentes nacionais, ao seu resistente apego ao velho, contraposto ao pavor do novo. Na hora em que a ordem antiga fica ameaçada, a imaginação da elite nativa deságua naturalmente na idéia da pressão militar. A primeira etapa do processo prevê que se agite o risco da intervenção armada nos círculos influentes, políticos e empresariais. A segunda etapa coloca graves advertências na boca dos generais. Somente a terceira atinge as vias de fato. Desta vez não foi preciso passar da segunda.

Não há novidade na competência dos conservadores verdes-amarelos na defesa dos seus interesses. A história registra séculos de competência. Mas convém acentuar que ao longo da chamada transição os militares agiram com notável eficácia. Há três anos entendeu-se que o autoritarismo estava enterrado e que o País tomava finalmente o rumo da democracia. Na eleição de Tancredo Neves no Colégio Eleitoral o sistema militar acusou a derrota e houve quem o visse sair de cena. Três anos depois, na opção decisiva para os destinos do País, os militares impõem a sua vontade sem tropa na rua. É um resultado extraordinário.

No seu figurino da transição, o sistema militar soube adaptar-se às circunstâncias, renovar as suas lideranças e tirar o devido proveito das falhas do adversário: No topo da colina, na tenda dos estrategistas fardados, trabalhou-se com esmero. Avulta, em contrapartida, o desastre de uma opo-

sição que os esperançosos da mudança julgavam comprometida com o futuro e que fracassou ao se transformar no partido do poder. Aqui, o desastre é tático e estratégico, e tanto mais grave porque o PMDB teve o apoio do povo, na campanha das diretas de 84 e no pleito de 86, e o desprezou.

Até agora, nas hostes fragorosamente derrotadas na terça 22, ouve-se a lamentação de quem vaticina o arrependimento de quantos não teriam percebido as milagrosas qualidades da solução parlamentarista. Estaria aí, no remendo, na saída de ocasião, o remédio para os males do momento. Ou seja, a conveniência para o PMDB sem deixar de salvar a cara do Sr. José Sarney. Enfim, magnifica-se a chance perdida do casuísmo, embora este tivesse de atropelar as tradições nacionais e a vontade popular. Mas isto é ainda pouco. Porque a fórmula do parlamentarismo com cinco anos é o começo do fim da agremiação peemedebista.

No debate entre parlamentarismo e presidencialismo desviaram-se as atenções da questão central – o tempo de mandato do presidente da transição, que coincide, fosse ele quem fosse, com o tempo da própria transição. A qual acaba, necessariamente, nas próximas diretas para a presidência da República. Pretendeu-se alvejar o essencial através do acessório, e perdeu-se num campo e noutro.

No confronto entre Sarney e Ulysses Guimarães, o mais desastrado presidente da História do Brasil mostrou pendores para manobrista de bastidor bem mais apurados do que aqueles do ex-líder da oposição ao regime militar. Até os últimos instantes, com a inestimável colaboração de personagens brancaleônicas do porte do Ministro Luís Henrique, Sarney estimulou a inviável hipótese de uma negociação em tomo dos cinco anos com parlamentarismo, enquanto atuava de verdade no sentido oposto à sombra confortante dos quatro estrelas. Já o Dr. Ulysses, nos últimos instantes, visitou o General Ivan de Souza Mendes e o Sr. Roberto Marinho. O que resta verificar é se estes encontros são reveladores de ingenuidade ou da esperteza do visitante. A esperteza dos anfitriões é ponto pacífico.

Para quem se iludiu neste três anos e imaginou que bastaria dobrar a esquina para cair nos braços de uma bela democracia contemporânea do mundo cumpre repensar no exato significado da eleição de Tancredo e nos limites da transição verde-amarela. Mas a todos, mesmo aos que mantiveram o ceticismo na inteligência, convém perceber os aspectos mais importantes da votação de terça 22. O Brasil 88 não é o Brasil 37, Sarney não é Getúlio, mas a Nova República acentua algumas inquietantes semelhanças como surgimento do Estado Novo. Uma coisa é certa: Sarney é um presidente que se aninhou de vez nos braços dos militares.

Por mais dois anos, no mínimo, o titular no Planalto governará de palácios muito bem protegidos, de pátios de quartéis, de helicópteros de combate, do convés de navios de guerra. A necessidade de apoio militar para Sarney vai além da escolha política – da confirmação das preferências de um ex-udenista, ex-arenista, ex-pedessista, ex-funcionário paisano da ditadura fardada. Passa a ser um problema de sobrevivência física. Coisas assim tornam certas uniões indissolúveis. De todo modo, não se exige esforço exagerado para anotar

em Sarney o emblema mais acabado do contra-ataque do velho contra páldas tentativas de afirmar o novo.

O espírito conservador permeia a política nacional mesmo nas áreas que se presumem habilitadas a mudanças. Sem menoscabo à eficácia das últimas grandes manobras militares, vale sublinhar a fragilidade dos corações civis, a qual depende também da ausência de idéias solidamente estabelecidas nas respectivas mentes. Confrontado com a realidade da Nova República sarnéica, o PMDB é menos do que um ectoplasma. O Dr. Ulysses parece ainda disposto a crer que é possível, e que paga a pena, manter no mesmo barco. digamos, Fernando Henrique Cardoso e Prisco Viana. Talvez não haja entre estes dois senhores diferenças ideológicas tão sensíveis quanto supõe a filosofia dos iludidos da modernidade, mas está claro que um poder mais alto se levanta, infinitamente acima dessa inútil unidade partidária.

Anos a fio, Sarney perseguiu a formação do seu próprio partido e está conseguindo agora o seu laborioso intento. O Bloco da Transição reúne-se prontamente ao toque da banda militar. Com este suporte, do bloco e sobretudo da banda, Sarney vai longe, literalmente. O Dr. Saulo Ramos e muitos outros cortesãos se apressam a um oportuno lembrete: os músicos não guardaram os seus instrumentos, só deixam o coreto depois de aprovados os cinco anos na votação das disposições transitórias. Essa prontidão pode esconder ambições mais amplas do que um mandato de cinco anos. Quem sabe, de um mandato de seis.

A vitória militar de 22 de março de 1988 abre o caminho para outras vitórias militares e, portanto, para outras derrotas civis. Aspirações de transformação e modernidade estão em xeque. Quanto aos senhores governadores peemedebistas que tendem a se enxergar como os próximos candidatos à presidência da República, é bom que se munam de paciência. Batida a Nação na sua vontade de diretas em 88, o calendário eleitoral fica sujeito a chuvas e trovoadas. O sistema velho de guerra, recomposto em brios, tenderá a achar graça em eleições só quando tiver certeza de que seus representantes vão ganhá-las. Enquanto isso, os senhores preferem a estabilidade imposta à estabilidade colhida nas urnas. E mais uma vez fica provado que gosto conservador não se discute.

**A SRA. RAQUEL CAPIBERIBE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra a nobre Constituinte.

**A SRA. RAQUEL CAPIBERIBE (PMDB – AP. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a Assembléia Nacional Constituinte se arrasta por um ano nesta morosidade, como tartaruga – ajuda-me o Companheiro José Genoíno – e nós, aqui, a reclamar, a implorar que se tome uma atitude severa, uma atitude que venha a acabar com a situação que atravessamos hoje.

Há dez dias esta Assembléia não tem **quorum** para continuarmos as votações. Não adiantam mais sugestões à Mesa para republicar os nomes dos Constituintes faltosos, porque, só se publicam nos jornais de São Paulo, do Rio de Janeiro, de

Brasília, e esses jornais, infelizmente, não chegam a todos os cantos deste nosso imenso País.

Sr. Presidente, não quero acreditar e me recuso a acreditar que a Presidência da Mesa não tome, neste momento, nenhuma posição, não tome medidas para que essa situação seja imediatamente modificada. Portanto, sugiro a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, mande publicar, todos os dias, no **Diário da Constituinte**, programa visto desde o Oiapoque até o Chuí, no Rio Grande do Sul, o nome dos Constituintes que aqui não vêm, porque têm interesses nos seus Estados, nos seus locais.

Não é mais possível que, pela vontade do Palácio do Planalto, pela vontade do poder econômico deste País, fiquemos protelando a decisão da Assembléia Nacional Constituinte de promulgar esta Carta esperada por todo o povo brasileiro.

Sr. Presidente, estamos totalmente desmoralizados diante do povo brasileiro.

Lembro-me de que cheguei a Salvador, na semana passada, e uma criança de 12 anos me dizia, na rua, que quando crescer não votará, porque os políticos quando vão aos palanques, querendo eleger-se, prometem que vão fazer isso ou aquilo, ajudar o povo pobre, beneficiar suas cidades – prometeram que viriam à Assembléia Nacional Constituinte para elaborar uma Carta que correspondesse aos anseios do povão da nossa Pátria, – e, quando se elegem, dão apenas uma bofetada na cara do povo pobre e mandam-no para o inferno. Uma criança de 12 anos, Sr. Presidente, disse isso. Esse o conceito que temos hoje na população inteira do País, de que político é safado, de que político é mentiroso, de que política é sinônimo de safadeza, de mentira e de tudo quanto é depreciativo.

Portanto, Sr. Presidente, vamos tomar coragem e mandar publicar os nomes daqueles que aqui não comparecem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – A Presidência esclarece à nobre Constituinte Raquel Capiberibe que a sua sugestão será examinada pela Mesa, encaminhada ao 1º-Secretário Marcelo Cordeiro, que ouviu atentamente a explanação. Caberá a S. Ex.<sup>a</sup> oferecer à Mesa aquelas sugestões relacionadas com o registro das ausências no plenário desta Assembléia.

**O SR. THEODORO MENDES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. THEODORO MENDES (PMDB-SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o PMDB realizou, no dia 27 de março, domingo, convenções municipais. Parlamentares Constituintes, alguns de Estados distantes, foram obrigados a se locomover até suas bases, no interior do Amazonas, por exemplo, para as convenções de domingo, o que, naturalmente, já faria prever que ninguém estaria aqui na segunda-feira à noite para ficar em Brasília terça e quarta-feiras e voltar aos seus Estados para a Semana Santa e Páscoa.

Entretanto, o Sr. Presidente Ulysses Guimarães fez questão de convocar a Constituinte, sabendo que não haveria a possibilidade de termos número na segunda, na terça e na quarta. Com isto fica o Sr. Ulysses Guimarães muito bem perante a opinião pública, perante a imprensa, porque con-

vocou a Constituinte, e ficam todos os demais com os seus afazeres políticos, também necessários, em uma posição de verdadeiros bandidos da Constituinte.

Sr. Presidente, sabemos perfeitamente que a Espanha levou um ano e três meses para realizar e promulgar a sua Constituição, malgrado o processo constituinte espanhol fosse muito mais simplificado do que o nosso.

E preciso entender que, vivendo tantos anos no regime autoritário, o Parlamentar brasileiro procurou estabelecer processos extremamente democráticos que viessem desde a criação do Regimento Interno que haveria de regular a Constituinte, até mesmo a oitava das figuras mais destacadas dos vários segmentos da população.

Depois disto, as Subcomissões, as Comissões, a Comissão de Sistematização, isto tudo, evidentemente, fez com que tomássemos todo este tempo de Constituinte, que não foi em vão; e é preciso acabar com esta lorota de que é no sábado e domingo que vamos escrever a Constituição brasileira.

Sr. Presidente, não pretendo estar nos domingos em Brasília, ainda que haja convocações da Constituinte. E o digo com toda sinceridade! Somos todos homens feitos de carne, osso e sentimentos; temos as nossas famílias, e não será o comportamento de simples automáticos apertadores de botões que nos fará melhores Constituintes.

O Sr. Presidente Ulysses Guimarães nos chama a Brasília dizendo que a Pátria aqui nos chama aos sábados e aos domingos. Dizia Rui Barbosa que a Pátria é a família amplificada; eu inverteria; diria que a família é a Pátria reduzida. E, tanto quanto a Pátria, de nós também necessita, pelo menos no final de semana, pelo menos no domingo.

Portanto, faço um apelo ao Sr. Presidente Ulysses Guimarães: vamos acabar com essa lorota de que as coisas só sairão mais rapidamente se marcarmos as reuniões para domingo. Elas sairão melhor, isto sim, se, marcadas para as 14 horas e 30 minutos, se o Presidente estiver aqui presidindo a Constituinte.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT-RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, utilizo a tribuna neste momento, infelizmente, para trazer três protestos e alertar a Casa e a Nação para a gravidade destas questões: a primeira, é necessário que tomemos providências, globalmente, em relação ao funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, para que o Presidente Ulysses Guimarães não use o programa do Diário da Constituinte para fazer apelos; S. Ex.<sup>a</sup> já os fez suficientemente; deixa-nos a todos mal. São necessárias providências, providências urgentes. A segunda, Sr. Presidente, é para lamentar e protestar contra os termos de declaração do Constituinte José Fogaça ao **Correio Brasileiro**, que deslustra a Constituinte, quando S. Ex.<sup>a</sup> afirma que aqui, nesta Casa, a maioria é vendida; diz que daqui o povo não espera mais nada. A primeira providência que o Constituinte José Fogaça deveria tomar era renunciar à honraria de ser Relator-Adjunto, haja

vista que, parlamentarista convicto, gostaria de implantar no País o parlamentarismo com um Parlamento que se vende; se melhor não quiser fazer, que é renunciar o seu próprio mandato. A terceira questão, Sr. Presidente, para trazer, em nome da Bancada do PDT, o mais veemente protesto contra a política indigenista do Presidente José Sarney.

Os fatos que ocorreram no Amazonas, com o assassinato de índios, de forma brutal, não pode e não deve continuar no mesmo nível de impunidade e irresponsabilidade como aconteceu em Serra Pelada.

O responsável direto por esta questão trágica e grave, o assassinato em massa dos nossos indígenas, é o Presidente da Funai, o Sr. Ricardo Jucá, que, anteriormente, fez convênios com mineradoras e empreiteiras nas áreas das terras silvícolas. Se este País fosse um País sério, o Sr. Ricardo Jucá já estaria fora da Funai. As próprias declarações que forneceu à imprensa em relação aos episódios lamentáveis do massacre dos nossos índios representaram a irresponsabilidade de um governo que mantém o Sr. Ricardo Jucá à frente da Funai.

São estas as nossas colocações e o nosso protesto triplice diante da posição da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, contra o Sr. Relator-Adjunto, Constituinte José Fogaça, e, particularmente, muito especialmente, contra a Presidência da República e da Funai no episódio que envolveu o assassinato brutal de índios, em que até agora dois foram mortos e doze estão desaparecidos.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – No que tange à frequência dos Srs. Constituintes, sinto-me no dever de dizer ao nobre Constituinte Brandão Monteiro que já transmiti a oradores que o antecederam na tribuna os esclarecimentos da Mesa, que o Presidente Ulysses Guimarães reenfatará, com a sua autoridade de titular da Presidência, os esclarecimentos e as medidas que serão adotadas pela Mesa para assegurar o **quorum** de votação das matérias inseridas na Ordem do Dia, neste processo de elaboração constitucional.

**O SR. TITO COSTA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. TITO COSTA (PMDB – SP):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, como Constituinte assíduo, entendo que estou à vontade para fazer as observações que se seguem. Temos ouvido aqui, numa litania estranhamente orquestrada, protestos os mais diversos contra os Constituintes ausentes. Até parece que estamos numa escolinha onde o aluno assíduo, o bonzinho, conta para a professora que o seu coleguinha faltou ou que não fez a lição. Temos ouvido aqui, nesse repetir enfadonho daqueles que pedem contas aos ausentes, até o propósito de uma ação popular contra a Presidência da Mesa se não tomar providências de desconto em folha dos faltosos, chegando mesmo a propostas de cassação de mandato ou de substituição dos faltosos pelos seus respectivos suplentes.

Ouvi ainda nesta tarde, desta mesma tribuna, um Constituinte referir-se aos trabalhadores que, quando faltam ao trabalho, são descontados em

folha, o que não acontece com os Constituintes que faltam impunemente.

Ora, Sr. Presidente, há uma ligeira confusão daqueles que assim pensam e colocam o problema. Não somos funcionários públicos; nós, Constituintes, não somos trabalhadores comuns; somos agentes políticos e vamos prestar contas de nosso trabalho e de nossa presença na próxima eleição. Aqui, ninguém está credenciado a julgar o comportamento de ninguém, o julgamento do nosso comportamento e de nossa atuação será feito na próxima eleição. E não temam aqueles que são assíduos e não se preocupem aqueles que querem julgar o comportamento dos faltosos, porque esse comportamento será julgado pelos eleitores, pela sociedade.

A nossa presença, Sr. Presidente, na tribuna, neste instante, é apenas para deixar registrada a nossa estranheza por essa repetição enfadonha daqueles que reclamam pela falta dos Constituintes e mais, como ainda ouvi nesta tarde, daqueles que acham que durante 10 dias esta Assembléia não votou nada. Tivemos a Semana Santa, quando todos sabiam que era semana de repouso, quando a maioria da sociedade brasileira descansa. Estamos agora todos de volta, vamos retomar o nosso trabalho e aguardar que os faltosos sejam julgados oportunamente pelos únicos que são credenciados a fazer este julgamento, os eleitores de cada um.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, serei breve, para iniciarmos imediatamente a votação. No entanto, não poderia deixar de registrar que, enquanto a Assembléia Nacional Constituinte se debate com a sua falta de **quorum**, enquanto o Governo José Sarney se debate com suas contradições mortais para tomar qualquer medida econômica séria, a vida lá fora continua. E o problema, Sr. Presidente, é, que isso ocorre num ritmo diferente da vida que é pintada em verso e prosa dentro da Assembléia Nacional Constituinte. Não podemos mais aceitar que esse ritmo da Assembléia Nacional Constituinte, de ficar discutindo a sua falta de **quorum**, seja resolvido apenas nos seus limites regimentais.

Gostaria de reafirmar, aqui, a proposta da ilustre Constituinte Raquel Capiberibe, na presença do ilustre membro da Mesa Marcelo Cordeiro.

O **Diário da Constituinte** prestará um grande serviço a esta Assembléia se divulgar, diariamente, a relação dos faltosos da Constituinte.

Para encerrar, faço um apelo para que o cidadão, ao encontrar um desses Constituintes na rua, no banco, na indústria, na fazenda, tome providências para que o parlamentar venha a Brasília. Vamos criar um clima de apelar à sociedade, para que pressione a vinda desses Constituintes a Brasília.

A situação ficou no nível do insuportável. Ou tomaremos as medidas em relação à suspensão do mandato do Constituinte, ou, então, teremos que apelar para que o cidadão comum, que está lá fora sofrendo a crise, o baixo salário, o sufoco, as ameaças de um ou de outro pacote, sem vir

nenhum, e diante da esperança de uma Constituinte que se arrasta "a passo de tartaruga", seja chamado a exercer a sua cidadania, para pressionar os Constituintes a virem a Brasília.

E o apelo tem que ser feito através do órgão oficial da Constituinte, divulgando o nome dos ausentes a cada dia de votação da Assembléia.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desejo apenas seletiva ao nobre Constituinte José Genoíno que o meu Partido aceita a proposta. Inclusive, devemos abrir esta lista com a presença dos membros da Bancada do PT na sessão matinal da Câmara dos Deputados de hoje: só se encontrava aqui o Constituinte Olívio Dutra, os demais estavam dormindo. Portanto, vamos começar logo a lista, para que o povo brasileiro saiba quem começa a trabalhar cedo, trabalhar à tarde e trabalhar à noite, e não aqueles que aparecem aqui apenas depois da sexta.

Quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, da minha surpresa ao ler a entrevista do Constituinte José Fogaça, por quem tenho particular apreço, onde S. Ex.<sup>a</sup> diz: "A vitória do presidencialismo e dos 5 anos foi obtida mediante farta distribuição de benesses, de favorecimentos com o dinheiro público". Em outra passagem da entrevista, S. Ex.<sup>a</sup> afirma: "Mas quando há uma distribuição seletiva de recursos que visa à cooptação, à barganha, ao comércio de idéias, sentimentos e interesses, estamos degradando as instituições".

Esta acusação é generalizada àqueles que votaram no presidencialismo, aos 344 Constituintes dos mais diversos Partidos que votaram na presidencialismo, e a grande maioria é do próprio PMDB, legenda à qual pertence o nobre Constituinte.

O meu protesto – e peço à Mesa tome providências – é no sentido de que haja esclarecimentos e que o Constituinte José Fogaça confirme suas declarações. Na minha avaliação e na avaliação daqueles que ficam aqui embaixo, muito graves, porque atingem, sim, toda a Assembléia Constituinte do nosso País.

Em repúdio a esse tipo de manifestação é que, em nome do meu Partido, trago a minha palavra para dizer a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidentes e ao Constituinte José Fogaça, que chega de generalizações! Se erros existem, são de sua própria parte e não daqueles que aqui cumprem com o seu dever, patriótica e diariamente.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Conta presença do nobre Presidente Ulysses Guimarães, vai-se iniciar o processo de votação.

**O SR. EDUARDO JORGE:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes e demais presentes:

Sábado passado, dia 2 de abril, completaram-se 26 anos do assassinato do grande Líder sindical camponês nordestino João Pedro Teixeira Nesse

dia, foi inaugurado, às margens da BR-101, onde existia uma cruz marcando o local do assassinato do Líder camponês, um monumento, com a presença de antigos líderes sindicais camponeses alguns com mais de 70 anos, e a presença de representantes de vários Partidos políticos.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, esse monumento ao Líder sindical João Pedro Teixeira marca a sua atualidade, pelo menos por dois motivos muito evidentes. Primeiro motivo: continuam ocorrendo no País as mortes de líderes camponeses. Lá, na Paraíba, por exemplo, o mesmo acusado de mandante do assassinato de João Pedro Teixeira, há alguns anos, também é acusado de ser o mandante do assassinato da Líder camponesa Margarida Maria Alves. E o usineiro Agnaldo Veloso Borges, que continua impune, em liberdade, lá, na Paraíba.

Segundo motivo: a luta de João Pedro Teixeira e dos camponeses nordestinos pela reforma agrária continua. Inclusive esta semana, primeira semana de abril, vai ser marcada por uma grande Jornada de luta, em todo o País, dos camponeses brasileiros pela reforma agrária.

Por esta razão, Sr. Presidente, não poderia deixar de consignar aqui que a inauguração do monumento a João Pedro Teixeira, no km 2 da BR-101, é uma homenagem que marca a presença na história da luta dos camponeses brasileiros.

**O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Antes do Presidente Ulysses Guimarães assumir a direção dos trabalhos, tem a palavra o Sr. Constituinte Maurício Ferreira Lima.

**O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, aqui me dirijo ao Relator da Assembléia Nacional Constituinte. Ontem, o **Diário de Pernambuco** publicou uma entrevista de S. Ex.<sup>a</sup>, o Relator, onde, numa manchete de 6 colunas, está escrito: "Bernardo Cabral desabafa: Constituinte frustra a Nação".

No texto da entrevista, S. Ex.<sup>a</sup> o Relator da Assembléia Nacional Constituinte diz que lamenta que esta Assembléia não tenha trazido nada de novo para o Brasil, que a única novidade que a Assembléia poderia ter trazido seria o sistema parlamentarista de governo. Mais adiante, S. Ex.<sup>a</sup> afirma na entrevista que as conquistas sociais obtidas na Constituinte poderiam ser obtidas pela via da legislação ordinária.

No momento em que o Presidente desta Casa, Ulysses Guimarães, luta para restabelecer a credibilidade das instituições e da Constituinte, se S. Ex.<sup>a</sup>, o Relator, também ajuda a Presidência desta Casa, quando, na sua condição de Relator, diz que a Constituinte frustra a Nação, há duas pessoas, aqui, que não podem falar de decisões do Plenário: o Presidente da Casa e o Relator. Qualquer Constituinte pode contestar uma decisão de Plenário.

Solicitaria à Presidência que o Sr. Relator nos desse os devidos esclarecimentos para que soubéssemos como S. Ex.<sup>a</sup> consegue conciliar a sua convicção de que a Constituinte não trouxe nada de novo com o seu trabalho de Relator.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Maurílio Ferreira Lima, o Sr. Mauro Banevides, 1º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – As ponderações de V. Ex.<sup>a</sup> chegarão ao conhecimento do Relator Bernardo Cabral.

#### IV – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo. (Pausa.)

Apresenta proposições o Sr.:

PAULO RAMOS

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Presentes na Casa 245 Srs. Constituintes. Portanto, impõe-se a verificação de **quorum**.

Peço aos Srs. Constituintes ocupem seus lugares.

A Mesa roga, na eventualidade, que espera, de haver **quorum**, se ultime a elaboração de um substitutivo, para que haja condições de votação imediatamente.

Faltaram algumas formalidades para que chegasse à Mesa a proposta de fusão sobre proposições que dizem respeito ao Poder Executivo.

Vamos aos códigos. A Mesa encarece que elaborem a fusão hoje; não deixem para amanhã, para a última hora, se for o caso de votarmos.

Registrem a presença. Acionem, ao mesmo tempo, o botão preto do painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes se apaguem.

*(Procede-se à verificação)*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa encarece aos autores ou aos que estão coordenando as fusões que as encaminhem à Mesa, para verificarmos que se frutificaram todos os entendimentos, inclusive no Gabinete do Presidente houve várias reuniões. Agora temos a parte operativa: a elaboração dos destaques. Do contrário, precisaremos dar a votação, inclusive, do destaque de votação em separado, o que motivou obviarmos na mesma votação todos os entendimentos, todas as combinações.

**O SR. NELSON CARNEIRO:** – Sr. Presidente, seria bom que fosse distribuída essa emenda, já que ela é tão ampla...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A emenda será lida.

**O SR. NELSON CARNEIRO:** – Será apenas lida, Sr. Presidente? A emenda é muito ampla, tem vários artigos...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa se dará ao cuidado de explicar devidamente, principalmente a pessoas como V. Ex.<sup>a</sup>, que é profundamente conhecedor da matéria. Para bom entendedor, meia palavra basta.

Pergunto se ainda há Constituinte para votar.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vou encerrar a verificação primeiro e, depois, darei a palavra a V. Ex.<sup>a</sup> (Pausa.)

Encerrada.

A Mesa vai proclamar o número de presentes.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Estão presentes 320 Srs. Constituintes. Há **quorum**, portanto, para votação.

**REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente Ulysses Guimarães – Abigail Feitosa – Acival Gomes – Ademir Andrade – Adolfo Oliveira – Adroaldo Streck – Aécio de Borba – Almir Campos – Adylson Motta – Agassiz Almeida – Agripino de Oliveira Lima – Airton Sandoval – Alarico Abib – Abano Franco – Aldo Arantes – Alcécio Dias – Alexandre Costa – Alfredo Campos – Alysson Paulinelli – Amílcar Moreira – Ângelo Magalhães – Anna Maria Rattes – Annibal Barcellos – Antero de Barros – Antônio Brito – Antônio Câmara – Antóniocarlos Konder Reis – Antônio de Jesus – Antonio Farias – Antonio Gaspar – Antonio Mariz – Arnaldo Martins – Arnaldo Prieto – Artur da Távola – Asdrubal Bentes – Atila Lira – Augusto Carvalho – Áureo Mello – Basílio Villani – Benedita da Silva – Benito Gama – Bernardo Cabral – Beth Azize – Bonifácio de Andrada – Bosco França – Brandão Monteiro – Cardoso Alves – Carlos Alberto Caó – Carlos Cardinal – Carlos Chiarelli – Carlos Cotta – Carlos De' Carli – Carlos Mosconi – Carlos Sant'Anna – Carlos Vinagre – Carrel Benevides – Cássio Cunha Lima – Célio de Castro – César Maia – Chagas Duarte – Chagas Rodrigues – Chico Humberto – Christóvam Chiaradia – Cláudio Ávila – Costa Ferreira – Cristina Tavares – Cunha Bueno – Dálton Canabrava – Darcy Pozza – Del Bosco Amaral – Delfim Netto – Délio Braz – Dionísio Dal Prá – Dirce Tutu Quadros – Divaldo Suruagy – Djenal Gonçalves – Domingos Leonelli – Doreto Campanari – Edison Lobão – Edme Tavares – Edmilson Valentim – Eduardo Bonfim – Eduardo Jorge – Eduardo Moreira – Egidio Ferreira Lima – Elias Murad – Eliel Rodrigues – Enoc Vieira – Eraldo Tinoco – Eraldo Trindade – Erico Pegoraro – Euclides Scalco – Eunice Michiles – Expedito Machado – Fábio Feldmann – Farabulini Júnior – Fausto Fernandes – Fernando Cunha – Fernando Gasparian – Fernando Henrique Cardoso – Fernando Lyra – Firmo de Castro – Florestan Fernandes – Froriceno Paixão – Francisco Amaral – Francisco Carneiro – Francisco Küster – Francisco Rollemberg – Francisco Rossi – Gabriel Guerreiro – Geovah Annarante – Geovani Borges – Geraldo Alckmin Filho – Geraldo Campos – Geraldo Fleming – Gidel Dantas – Haroldo Lima – Haroldo Sabóia – Hélio Costa – Hélio Duque – Hélio Rosas – Hermes Zaneti – Hilário Braun – Homero Santos – Humberto Lucena – Iberé Ferreira – Ibsen Pinheiro – Iram Saraiva – Irma Passoni – Ismael Wanderley – Ivo Mainardi – Jairo Carneiro – Jalles Fontoura – Jamil Haddad – Jarbas Passarinho – Jayme Santana – Jesualdo Cavalcanti – Jesus Tajra – João Agripino – João Calmon – João de Deus Antunes – João Lobo – João Machado Rollemberg – João Natal – João Paulo – Joaquim Bevilacqua – Joaquim Hayckel – Jofran Frejat – Jonas Jorge Hage – Jorge Bornhausen – Jorge Hage – Jorge Uequed – Jorge Vianna – José Agripino – José Carlos Coutinho – José Carlos

Grecco – José Carlos Sabóia – José da Conceição – José Dutra – José Egreja – José Elias – José Fernandes – José Genoíno – José Guedes – José Jorge – José Lins – José Lourenço – José Luiz de Sá – José Maranhão – José Maria Eymael – José Maurício – José Moura – José Paulo Bisol – José Queiroz – José Richa – José Santana de Vasconcellos – José Teixeira – José Tinoco – Juarez Antunes – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Lavoisier Maia – Leite Chaves – Leopoldo Peres – Lezio Sathler – Lídice da Mata – Lourival Baptista – Lúcia Braga – Luís Eduardo – Luís Roberto Ponte – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Freire – Luiz Gushiken – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Leal – Luiz Marques – Luiz Salomão – Maguito Vilela – Manoel Castro – Mansueto de Lavor – Marcelo Cordeiro – Márcia Kubitschek – Marco Maciel – Marcondes Gadelha – Marcos Peres Queiroz – Maria de Lourdes Abadia – Maria Lúcia – Mário Assad – Mário Covas – Mário Lima – Mário Maia – Marluce Pinto – Maurício Corrêa – Maurício Fruet – Maurício Nasser – Maurílio Ferreira Lima – Mauro Banevides – Mauro Borges – Mauro Miranda – Meira Filho – Melo Freire – Mendes Botelho – Mendes Canale – Mendes Ribeiro – Messias Góis – Messias Soares – Milton Barbosa – Milton Lima – Miraldo Gomes – Miro Teixeira – Moema São Thiago – Mozarildo Cavalcanti – Mussa Demes – Nabor Júnior – Naphtali Alves de Souza – Nelson Aguiar – Nelson Carneiro – Nelson Jobim – Nelson Seixas – Nelson Wedekin – Nilton Friedrich – Nilson Gibson – Nion Albernaz – Octávio Elísio – Olívio Dutra – Oscar Corrêa – Osmir Lima – Osmundo Reboças – Oswaldo Almeida – Oswaldo Trevisan – Otomar Pinto – Paes de Andrade – Paes Landim – Paulo Delgado – Paulo Macarini – Paulo Mincarone – Paulo Paim – Paulo Ramos – Paulo Roberto – Paulo Silva – Pedro Canedo – Pimenta da Veiga – Plínio Arruda Sampaio – Plínio Martins – Pompeu de Sousa – Rachid Saldanha Derzi – Raimundo Bezerra – Raimundo Lira – Raimundo Rezende – Raquel Capiberibe – Raul Belém – Renan Calheiros – Renato Vianna – Ricardo Fiuza – Ricardo Izar – Rita Camata – Roberto Augusto – Roberto Campos – Roberto Freire – Roberto Rollemberg – Robson Marinho – Ronaldo Aragão – Ronaldo Carvalho – Ronaldo Cezar Coelho – Ronan Tito – Ronaro Corrêa – Rosa Prata – Rubem Branquinho – Rubem Medina – Ruben Figueiró – Ruberval Pilotto – Ruy Nedel – Sadie Hauache – Saulo Queiroz – Severo Gomes – Sigmaringa Seixas – Simão Sessim – Siqueira Campos – Stélio Dias – Teodoro Mendes – Tito Costa – Ubiratan Aguiar – Valmir Campelo – Valter Pereira – Vasco Alves – Vilson Souza – Virgildásio de Senna – Virgílio Galassi – Vitor Buaiç – Vivaldo Barbosa – Vladimir Palmeira – Waldeck Ornélas – Waldyr Pugliesi – Walmor de Luca – Wilma Maia – Ziza Valadares

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, recebe-



mos, ainda há pouco, o texto encaminhado a V. Ex.<sup>a</sup>, assinado por diversos Constituintes. Seria uma emenda de fusão a partir de quatro outras emendas.

Participei, em nome da Liderança do PC do B, como Líder do PC do B, do processo da discussão dos pontos que deveriam constar desta emenda. Contudo, recebemos a emenda agora. O PC do B tem um destaque para votação em separado, que está na pauta, assinado pelo Constituinte Eduardo Bonfim. Com apoio do Sr. Constituinte e como Líder do PC do B, solicito a V. Ex.<sup>a</sup> um tempo mínimo indispensável para tomarmos conhecimento melhor da emenda, para, então, avaliarmos a possibilidade de o processo poder avançar mais rapidamente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Presidência ouviu e dá o testemunho, no sentido do esforço que tem sido feito para que certas lacunas, compreensíveis, aliás, num texto desta complexidade, sejam sanadas.

Há um esforço no sentido de se elaborar a fusão. Com isso haverá, se tivermos um pouco de paciência para atingir esse objetivo, primeiro, a oportunidade de se aprimorar o texto; segundo, de se elaborar emendas na forma de fusão; terceiro, ganharmos nas votações posteriores, porque várias emendas já estarão absorvidas na fusão; e, finalmente, com a fusão, haverá um número muito maior de emendas prejudicadas.

Assim sendo, justifica-se, inclusive para a economia de tempo em posteriores votações, que a Mesa traga o seu concurso. A Presidência traz o seu concurso.

Suspenderei a sessão por até 20 minutos, a fim de que se conclua os entendimentos para a votação imediata das fusões.

Portanto, repito, suspenderei a sessão por 20 minutos, mas, pelo amor de Deus, fiquem no plenário.

*(Suspensa às 16 horas e 24 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 56 minutos)*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está reaberta à sessão. Vai-se passar à:

## V – ORDEM DO DIA

### PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Votação, em primeiro turno, do Título IV, Capítulo II, do Projeto de Constituição. (Votação iniciada.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa anuncia a fusão subscrita pelos nobres Constituintes Manoel Moreira, Eduardo Moreira, Carlos Sant'Anna, Humberto Lucena, Vivaldo Barbosa, Theodoro Mendes e Marco Maciel.

É a seguinte a proposta de fusão: Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º da Resolução nº 3/88-ANC), a fusão das Emendas 2P01661-8, 2P01302-3 e 2P01659-6, que resulta no seguinte:

a) Acrescenta parágrafo único ao art. 91:

"Art. 91 .....  
Parágrafo único. O candidato a Vice-Presidente da República, atendido o exigido no art. 16, § 3º, I, e § 6º será registrado com

o candidato a Presidente da República, sendo votado juntamente com este."

b) Acrescenta parte final ao § 1º do art. 92:

"Art. 92 .....  
§ 1º Se nenhum candidato alcançar maioria absoluta na primeira votação, far-se-á nova eleição trinta dias após a proclamação do resultado, concorrendo os dois candidatos mais votados, considerando-se eleito aquele que obtiver a maioria dos votos válidos."

c) Suprime no art. 93 e no seu parágrafo as referências ao Supremo Tribunal Federal:

"Art. 93. O Presidente e o Vice-Presidente da República tomarão posse em sessão do Congresso Nacional, prestando compromisso de manter, defender, cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro, sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil.

Parágrafo único. Se, decorridos dez dias da data fixada para a posse, o Presidente e o Vice-Presidente, salvo motivo de força maior, não tiver assumido o cargo, este será declarado vago."

d) Modifica o art 95, dando ao inciso V, a seguinte redação:

"V – vetar projetos de lei, total ou parcialmente, na forma prevista nesta Constituição."

e) Suprime o inciso XXI do art 95, reenumerando-se os demais.

f) O inciso XXVII, reenumerado para XXVI, por força da supressão anterior, passa a ter a seguinte redação:

"XXVI – editar medidas provisórias com força de lei, nos termos desta Constituição."

g) Suprime do **caput** do art. 95A a expressão "após o primeiro ano de governo" e o seu parágrafo único.

h) O inciso XXIII do art 95, reenumerado para XXII por força da supressão anterior, passa a ter a seguinte redação:

"XXII – permitir, nos casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente."

**Orlando Parcheco, E. 2P01661-8 – Manoel Moreira, E. 2P01659-6 – Eduardo Moreira, E. 2P01162-4 – Marco Maciel – Carlos Santana , E. 2P01302-3 – Onofre Correa, D. 1416 – Humberto Lucena – Vivaldo Barbosa – Theodoro Mendes.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Levo ao conhecimento da Casa, se é que foi um esforço, utilizando-se o instrumento da fusão, no sentido de aprimorar o texto presidencialista aprovado pela Assembléia Nacional Constituinte.

Assim sendo, as modificações ao art. 91 são as seguintes:

"O candidato a Vice-Presidente da República, atendido o exigido no art 15, § 3º, inciso I, § 6º, será registrado com o candidato à Presidência da República, sendo votado juntamente com este."

Explicitou, de forma clara, que o Vice-Presidente é registrado com o Presidente e, evidentemente, os votos que determinarem a vitória do

Presidente significarão, também, automaticamente, mecanicamente, implicitamente, a eleição do Vice-Presidente da República.

"Art. 92 Se nenhum candidato alcançar maioria absoluta na primeira votação, far-se-á nova eleição 30 dias após a proclamação do resultado, concorrendo os dois candidatos mais votados, considerando-se eleito aquele que obtiver a maioria dos votos válidos."

Esta expressão final é que foi aproveitada em outra emenda, no sentido de ficar muito claro, como acontecerá na eleição na Câmara e no Senado: vários candidatos são votados; irão à eleição, em segundo turno, os dois mais votados. E qualquer que seja o resultado evidentemente presume-se que seja de maioria absoluta, senão ter-se-ia a repetição indefinidamente da eleição.

Isso não constava do texto e se acrescentou, aproveitando-se da redação de vários outros textos, inclusive do projeto aprovado pela Comissão de Sistematização.

Suprime-se, no art. 93, em seu parágrafo único, as referências ao Supremo Tribunal Federal. Aqui se estabelece não somente os termos do compromisso – como consta da emenda que foi aprovada –, porque o compromisso era perante o Supremo Tribunal Federal. Ora, na tradição republicana, aqui e em todas as partes do mundo, é o foro político, é o Parlamento o órgão próprio para receber o compromisso. Evidentemente, se estiver em recesso, será convocado explicitamente para este fim, não o Supremo Tribunal Federal.

Outro texto é o que diz:

"Se, decorridos 10 dias da data fixada para a posse, o Presidente e o Vice-Presidente, salvo por motivo de força maior, não tiver assumido o cargo, ele será declarado vago."

A redação originária do texto trazia como competência a Justiça.

Ora, em primeiro lugar, é um fato concreto, objetivo, reconhecer uma situação de fato, que significou a renúncia ou o não desejo de tomar posse; em primeiro lugar, o foro competente para tomar conhecimento do assunto seria, como já aconteceu no Brasil, em renúncia conhecida, o Congresso Nacional.

O art. 95 está redigido da seguinte forma:

"O Presidente da República tem a competência de vetar projetos de lei, total ou parcialmente, na forma prevista nesta Constituição."

Foi tirada a referência à reconsideração. Classicamente, tradicionalmente, é o exercício do veto. O exercício do veto é uma atribuição legislativa cometida pela Constituição ao Executivo. Ele pode sancionar, mas pode vetar. Vetar é um convite à reconsideração, para que, no **quorum** fixado para o Congresso Nacional, decidam se aceitam, as alegações de inconstitucionalidade do projeto, se é ele pernicioso ou não ao interesse público. Mas não figuraria, porque não foi explicitado e descrito o que seria o pedido de reconsideração, o que, na verdade, já é o veto.

Sobre o art. 95, reenumerando-se os demais:

"Editar medidas provisórias compostas de lei, nos termos desta Constituição".

Ajusta o que já foi resolvido sobre a matéria sobre o Poder Legislativo.

Finalmente, o inciso XXIII, do art. 95 passa a ter a seguinte redação:

"Pode-se permitir, nos casos de lei complementar, que forças estrangeiras transitem pelo Território Nacional ou nele permaneçam temporariamente".

É uma ajustagem, também, da redação tradicional sobre essa matéria.

De forma que estas são as medidas propostas na fusão.

**O SR. EDUARDO BONFIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, reafirmamos aqui a nossa posição de defesa do sistema parlamentarista. Sabemos todos nós que o presidencialismo, como sistema superado, teve nesta fusão de emenda, encabeçada pelo nobre Constituinte Humberto Lucena, além do sistema presidencialista, uma série de erros. Um deles inadmissível, qual seja, a possibilidade de o Presidente da República determinar **referendum**.

Ora, Sr. Presidente, isto é exacerbação dos poderes já concentrados do Presidente da República. Neste sentido, também observamos, em reunião com diversos Líderes desta Casa, a possibilidade de se ver com simpatia a retirada da emenda ao artigo que prevê que nos últimos dois anos, na vacância dos cargos de Presidente e do Vice-Presidente da República, que seriam eleitos indiretamente pelo Congresso Nacional. Também discordamos disto e diversos Líderes viram com simpatia a possibilidade dessa supressão.

Neste sentido, Sr. Presidente, embora não tenhamos nada com a emenda presidencialista, embora repudiamos o sistema presidencialista, é nossa disposição retirar, neste momento, o nosso destaque de votação em separado, em função dos trabalhos desta Casa.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido. O seu destaque para votação em separado é considerado retirado para possibilitar a votação da fusão.

Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Leite Chaves, que se manifestará a favor.

**O SR. LEITE CHAVES (PMDB – PR):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, embora tenha assistido à derrocada, aqui, da emenda parlamentarista – e fui dos primeiros a me engajar nesse movimento, obtendo de V. Ex.<sup>a</sup> assinaturas para que essa emenda tivesse tramitação não só no Congresso como na Constituinte – vejo, Sr. Presidente, na emenda presidencialista que venceu, um aspecto positivo que, pelo menos a nível ideológico e doutrinário, pode ser considerado um grande avanço; é a questão da manutenção da censura. Os eleitores que nos trazem ao Parlamento não concebem como o Congresso não tenha sequer poder para afastar um Ministro, ainda que acusado de evidente improbidade.

Um Ministro pode praticar os piores desmandos e esta Casa fica, perante ele, impotente, completamente impotente. Daí grande parte das causas que determinam a nossa falta de credibilidade nacional.

Então, Sr. Presidente, essa censura é um avanço, ela tem um alcance e uma finalidade, qual seja a de retirar os Ministros que tenham envolvimento moral comprometedor, aqueles que se desmandam na administração, que comprometem a coisa pública e dela tiram vantagens.

Como se sabe, no presidencialismo, o Chefe de Estado escolhe os seus Ministros pelas razões as mais inexplicáveis possíveis, escolhe por amizade, por subserviência, por dedicação, por pedido da esposa, de filhos, e esta Casa não tem, sequer, o direito de censurar.

Outra coisa, a censura não é a derrubada direta, a Casa fica não com o poder da retirada, fica com a faculdade que nós chamaríamos faculdade potestativa.

Não faremos, mas ficaremos com o direito de fazer com que alguém faça em nosso nome. O Congresso no caso fica em posição semelhante à do interessado em relação ao promotor público; o interessado na coisa, às vezes, não pode agir, mas pode fazer com que o promotor aja em seu lugar. Isso é o que se chama faculdade potestativa do Poder Legislativo.

Muitos companheiros, aqueles que mais se aproximam e se identificam com a pureza do instituto parlamentarista, como o grande Senador Nelson Carneiro, acha que isso é um contrasenso. Mas, Sr. Presidente, nenhum regime no mundo foi concebido, na sua globalidade doutrinária. Todos eles nascem das circunstâncias, das necessidades, é o caso, mesmo, do Senado norte-americano. Quando se constituiu a Federação do Norte, não foi previsto o Senado; mas quando os pequenos estados se viram impotentes em representação perante os grandes, assumiram posição de resistência e não assinando a Carta de Filadélfia. O que houve? A criação do Senado. Então, o Senado foi construído em razão de fatos irremovíveis.

De mim, Sr. Presidente, e de muitos que conheço nesta Casa, de muitos que assinaram a nossa Emenda, tenho certeza de que é um grande avanço. Não poderemos, absolutamente, continuar impotentes, perante Ministros que zombam desta Casa. Muitos desejariam **quorum** menor, creio que também não é vantajoso isso, porque, então, passaria a haver aqueles atropelos de pedidos, como alguns já fizeram observar. Na hipótese corrente, não. São dois terços e, digamos, somente num caso extremamente relevante, em que a moralidade pública e os interesses nacionais se vejam envolvidos, a censura passará a ser acionada.

De resto, o próprio Presidente da República, ao compor seu futuro Ministério – eu me refiro aos futuros Presidentes, evidentemente – eles haverão de pensar nesta regra; eles haverão de pensar que esta Casa poderá censurar os Ministros e é o mínimo que se pode reservar para o Congresso Nacional, a V. Ex.<sup>a</sup>, eleitos pelos seus Estados. Não temos, Srs. Constituintes, o direito de uma censura, de um reparo; ficamos, aqui, nas críticas vagas e vazias, das quais o País sequer toma conhecimento, por falta de consequência jurídica.

Então, faço um apelo a todos aqueles que subscreveram o parlamentarismo e lutaram em seu favor, e foi a primeira vez que essa emenda alcançou um grande avanço, que votem esta parte, porque não há contradição, como também não o há em esta Casa exercer o direito de **impeach-**

**ment**, é a mesma coisa. E um **impeachment** por outras razões; é o **impeachment** indireto; é um **impeachment** menor, em face da administração, que não envolve a soberania.

Então, Sr. Presidente, a vida política é a luta. Lutamos, aqui, não pelo ideal justiça; lutamos para que encontremos norma de convivência. A lei constitucional também não visa à justiça, que é um ideal inatingível, sobretudo, quando cada um se posiciona com os interesses dos Estados, posições de consciência. Então, a nossa luta é pela estabilidade social possível! Eu jamais aceitaria esse presidencialismo! Nunca! Mas acho que já foi um avanço; é concebível. Há homens maduros nesta Casa! E nós já deixaremos, com isto, de fazer uma Constituição menos ruim, no particular. Seria omissão reprovável fugirmos à capacidade criativa de introduzir esta alternativa na nova Constituição. Aliás, eu creio mesmo que o ponto maior da emenda Senador Humberto Lucena, que levou a Casa a aceitá-la – dirijme àqueles que conscientemente a sufragaram – foi a introdução da censura. O Brasil é, de fato, um país de soluções limítrofes. Nós somos um país lindeiro nas grandes questões. E saímos pela tangente, sempre, mas essa tangente, nesta parte, é criativa e necessária à sociedade brasileira.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Nelson Carneiro, que se manifestará contra a fusão.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, cumpro apenas um dever de consciência a que não posso faltar. Neste momento, como parlamentarista convicto, signatário das emendas de Raul Pilla e de todas as emendas que se lhe sucederam, quero dizer que, depois do 22 de março, hoje, o dia 4 de abril é o dia da capitulação do parlamentarismo. Nós, hoje, vamos entregar o parlamentarismo à desmoralização muito em breve, porque vigorará o presidencialismo, com uma possibilidade de censura a um Ministro por dois terços de votos da Câmara dos Deputados.

Os que estão aqui há 8 anos, na Câmara dos Deputados, sabem que, até hoje, nenhum veto foi derrubado com dois terços. E o veto não tem nome, o veto não tem patrono, o veto chega, é um ofício enviado pelo Presidente da República.

Espero, um dia, ver esta Câmara tendo diante de si um candidato, uma censura a um Ministro de Estado, um Ministro que vive, que tem atrás de si o Presidente da República, que tem atrás de si o Poder. Quero ver o dia em que esta Câmara derrubará um Ministro por dois terços, por mais culpado que ele seja.

E, aí, a responsabilidade não será mais do Presidencialismo, será daquela prática parlamentarista que se instituiu, que se incluiu na emenda presidencialista. Quem vai ser desmoralizado não é o presidencialismo, será a prática parlamentarista, já que não haverá derrubada do Ministro.

Não peço votos, cumpro apenas um dever de consciência, e convicto parlamentarista que sou, quero deixar claro que, neste momento, se está levando o parlamentarismo para a degradação e para o repúdio da Nação. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar à votação da matéria.

O Sr. Relator informa que, por se tratar de fusão e pelo intuito de aperfeiçoamento do texto, seu parecer é favorável.

Vamos à votação

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:**

– Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Liderança do PDS sugere que se deva votar "sim", pela seguinte razão: já está aprovada a Emenda Humberto Lucena; a fusão procura aperfeiçoar a Emenda Humberto Lucena, tirando da mesma a figura do referendium, e dando às medidas legislativas programáticas um sentido menos enfático. Por conseguinte, merece, assim, o apoio da Casa.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a convite de V. Ex.<sup>a</sup> temos participado de uma série de reuniões a respeito dessa fusão. Reconhecemos que as sugestões, e inclusive muitas delas feitas por V. Ex.<sup>a</sup>, melhoram a redação original. Tendo em vista o impasse que foi criado, nós, a Liderança, porque este tema é aberto dentro do PMDB, votaremos a favor. No entanto, deixamos declarado que não estamos, com isso, abrindo mão de, no segundo turno, votar para destacar esses dois dispositivos, o chamado cartão amarelo e o dispositivo do voto de desconfiança aos Ministros, individualmente.

**O SR. ELIAS MURAD:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG: Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Liderança do PTB, tendo em vista a melhoria que advém das emendas, sugere à sua Bancada que vote "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Fico grato a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em função do acordo e como significa um aprimoramento da emenda presidencialista, já que a maioria da Casa assim quis, sem o compromisso de que, no segundo turno em função de emendas supressivas, aprimorá-la ainda mais, votaremos "sim", pelo acordo.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Partido Democrata Cristão, já que o regime é presidencialista, concorda com a emenda e votará "sim", no sentido de aprimorar o texto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa roga aos Srs. Constituintes ocupem os seus lugares.

**O SR. RICARDO IZAR:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. RICARDO IZAR (PFL – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL sugere votar "sim".

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ, Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "sim", com o acordo.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro também participou do acordo e vota "sim", esperando melhorar mais ainda o texto no segundo turno.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda à Bancada aprovar o acordo, votando "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Os Srs. Constituintes queiram ocupar seus lugares, para efeito da votação. A fusão tem parecer favorável.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – *Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (votação nº 330):*

Sim – 320  
Não – 16  
Abstenção – 5  
Total – 341

O texto resultante da fusão foi aprovado.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:

Presidente: Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Sim  
Acival Gomes – Não  
Ademir Andrade – Sim  
Adhemar de Barros Filho – Sim  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Abstenção  
Aécio de Borba – Sim  
Agassiz Almeida – Sim  
Agripino de Oliveira Lima – Sim  
Airon Sandoval – Sim  
Alarico Abib – Sim  
Albano Franco – Sim  
Alceni Guerra – Sim  
Aldo Arantes – Sim  
Alércio Dias – Sim  
Alexandre Costa – Sim  
Alfredo Campos – Sim  
Almir Gabriel – Abstenção  
Aluizio Campos – Não  
Álvaro Pacheco – Sim  
Alysson Paulinelli – Sim  
Amílcar Moreira – Sim  
Ângelo Magalhães – Sim  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcelos – Sim  
Antero de Barros – Sim  
Antônio Britto – Sim  
Antônio Câmara – Sim  
Antônio Carlos Konder Reis – Não  
Antônio de Jesus – Sim  
Antonio Farias – Sim  
Antonio Gaspar – Não  
Antonio Mariz – Sim  
Araldo Martins – Sim  
Araldo Prieto – Sim  
Artenir Werner – Sim  
Artur da Távola – Sim  
Asdrubal Bentes – Sim  
Átila Lira – Sim  
Augusto Carvalho – Sim  
Áureo Mello – Sim  
Basílio Villani – Sim  
Benedita da Silva – Sim  
Benito Gama – Sim  
Bernardo Cabral – Sim  
Beth Azeite – Sim  
Bonifácio de Andrada – Sim  
Bosco França – Sim  
Brandão Monteiro – Sim  
Cardoso Alves – Sim  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Cardinal – Sim  
Carlos Chiarelli – Sim  
Carlos Cotta – Não  
Carlos Mosconi – Sim  
Carlos Sant'Anna – Sim  
Carlos Vinagre – Sim  
Carrel Benevides – Sim  
Cássio Cunha Lima – Sim  
Célio de Castro – Sim  
César Maia – Sim  
Chagas Duarte – Sim  
Chagas Rodrigues – Sim  
Chico Humberto – Sim  
Christóvam Chiaradia – Sim  
Cláudio Ávila – Sim  
Costa Ferreira – Sim  
Cristina Tavares – Sim  
Cunha Bueno – Sim  
Dáilton Canabrava – Sim  
Darcy Pozza – Sim  
Del Bosco Amaral – Sim  
Delfim Netto – Não  
Délio Braz – Não  
Denisar Arneiro – Sim  
Dionísio Dal Prá – Sim

Dirce Tutu Quadros – Sim	João Agripino – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Divaldo Suruagy – Sim	João Alves – Sim	Maria Lúcia – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Mário Assad – Sim
Domingos Juvenil – Sim	João Lobo – Sim	Mário Covas – Sim
Domingos Leonelli – Sim	João Machado Rollemberg – Sim	Mário de Oliveira – Sim
Doreto Campanari – Sim	João Natal – Sim	Mário Lima – Sim
Edison Lobão – Sim	João Paulo – Sim	Mário Maia – Sim
Edme Tavares – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Marluce Pinto – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Joaquim Hayckel – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Jofran Frejat – Sim	Maurício Fruet – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Maurício Nasser – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Jorge Arbage – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim
Egídio Ferreira Lima – Não	Jorge Bornhausen – Não	Mauro Benevides – Sim
Elias Murad – Sim	Jorge Hage – Sim	Mauro Borges – Sim
Eliel Rodrigues – Sim	Jorge Uequet – Sim	Mauro Miranda – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	Jorge Vianna – Sim	Mauro Sampaio – Sim
Eraldo Trindade – Sim	José Agripino – Sim	Meira Filho – Sim
Erico Pegoraro – Sim	José Carlos Coutinho – Sim	Mello Reis – Sim
Euclides Scalco – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Melo Freire – Sim
Eunice Michiles – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Mendes Botelho – Sim
Expedito Machado – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim	Mendes Canale – Sim
Fábio Feldmann – Sim	José da Conceição – Sim	Mendes Ribeiro – Não
Farabulini Júnior – Sim	José Dutra – Sim	Messias Góis – Sim
Fausto Fernandes – Sim	José Egreja – Sim	Messias Soares – Sim
Fausto Rocha – Sim	José Elias – Sim	Michel Temer – Sim
Felipe Mendes – Sim	José Fernandes – Sim	Milton Barbosa – Sim
Fernando Cunha – Sim	José Genoíno – Sim	Milton Lima – Sim
Fernando Gasparian – Não	José Guedes – Sim	Miraldo Gomes – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	José Jorge – Sim	Miro Teixeira – Sim
Fernando Lyra – Sim	José Lins – Sim	Moema São Thiago – Sim
Firmo de Castro – Abstenção	José Luiz de Sá – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Sim	José Maranhão – Sim	Mussa Demes – Sim
Florestan Fernandes – Sim	José Maria Eymael – Sim	Nabor Júnior – Sim
Floricens Paixão – Sim	José Maurício – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
Francisco Carneiro – Sim	José Melo – Sim	Nelson Aguiar – Sim
Francisco Küster – Sim	José Moura – Sim	Nelson Carneiro – Não
Francisco Rollemberg – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Nelson Jobim – Sim
Francisco Rossi – Sim	José Queiroz – Sim	Nelson Sabrá – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	José Richa – Sim	Nelson Seixas – Sim
Geovah Amarante – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Geovani Borges – Sim	José Teixeira – Sim	Nelton Friedrich – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Tinoco – Sim	Nilson Gibson – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim	Nion Albernaz – Sim
Geraldo Fleming – Sim	Juarez Antunes – Sim	Nyder Barbosa – Sim
Gerson Camata – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Octávio Elísio – Sim
Gidel Dantas – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Olívio Dutra – Sim
Haroldo Lima – Sim	Koyu Iha – Sim	Onofre Corrêa – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	Lael Varella – Sim	Oscar Corrêa – Sim
Hélio Costa – Sim	Lavoisier Maia – Sim	Osmir Lima – Sim
Hélio Duque – Sim	Leite Chaves – Sim	Osmundo Rebouças – Sim
Hélio Manhães – Sim	Leopoldo Peres – Sim	Oswaldo Coelho – Sim
Hélio Rosas – Sim	Lezio Sathler – Não	Oswaldo Almeida – Sim
Hermes Zaneti – Sim	Lídice da Mata – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim
Hilário Braun – Sim	Lourival Baptista – Sim	Ottomar Pinto – Sim
Homero Santos – Sim	Lúcio Alcântara – Sim	Paes de Andrade – Sim
Humberto Lucena – Sim	Luís Eduardo – Sim	Paes Landim – Sim
Iberê Ferreira – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim	Paulo Delgado – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Paulo Macarini – Não
Irajá Rodrigues – Sim	Luiz Freire – Sim	Paulo Mincarone – Sim
Iram Saraiva – Sim	Luiz Gushiken – Sim	Paulo Paim – Sim
Irapuan Costa Júnior – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paulo Ramos – Sim
Irma Passoni – Sim	Luiz Leal – Sim	Paulo Roberto – Sim
Ismael Wanderley – Sim	Luiz Marques – Sim	Paulo Silva – Sim
Ivo Cersósimo – Sim	Luiz Salomão – Sim	Pedro Canedo – Sim
Ivo Mainardi – Sim	Maguito Vilela – Sim	Pimenta da Veiga – Sim
Jairo Carneiro – Sim	Manoel Castro – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
Jalles Fontoura – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Plínio Martins – Sim
Jamil Haddad – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
Jayme Santana – Sim	Márcia Kubitschek – Sim	Raimundo Bezerra – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Sim	Marco Maciel – Sim	Raimundo Lira – Sim
Jesus Tajra – Abstenção	Marcos Perez Queiroz – Sim	Raimundo Rezende – Sim

Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Belém – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Vianna – Sim  
 Ricardo Fiuza – Sim  
 Ricardo Izar – Sim  
 Rita Camata – Sim  
 Rita Furtado – Sim  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Rollemberg – Sim  
 Roberto Vital – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim  
 Ronan Tito – Sim  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rosa Prata – Sim  
 Rubem Branquinho – Sim  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruy Nedel – Sim  
 Sadie Hauache – Sim  
 Saulo Queiroz – Sim  
 Severo Gomes – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Stélio Dias – Sim  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vilson Souza – Sim  
 Virgildásio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Waldeck Ornélas – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. FRANCISCO AMARAL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, para registrar o meu voto "sim", que não constou do placar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrado o voto de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não estando presente o Sr. Constituinte Jessé Freire, considero a sua emenda prejudicada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

## REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D 1.331

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a supressão do art. 100, seus incisos e parágrafos do Projeto de Constituição – **Eduardo Bonfim**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa pede a atenção da Casa para a emenda do Sr. Constituinte Eduardo Bonfim, com o número regimental de assinaturas.

Trata-se de emenda supressiva, com característica de destaque, como as demais, com a feição de supressiva. S. Ex.<sup>a</sup> quer, com este destaque, se for aprovado, que o Conselho de Defesa Nacional não seja criado; quer a erradicação do texto já aprovado do art. 100, da Subseção II, epígrafado do Conselho de Defesa Nacional.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Eduardo Bonfim, para justificar a proposição.

S. Ex.<sup>a</sup> propõe, no texto Humberto Lucena, retirar as referências ao Conselho de Defesa Nacional.

**O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, indico o Sr. Líder Constituinte Haroldo Lima para fazer a defesa da minha emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Líder Haroldo Lima, para se manifestar a favor da supressão.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente. Srs. Constituintes:

O destaque que ora discutimos pretende a supressão do artigo que define o Conselho de Defesa Nacional. Este Conselho, na História Constitucional brasileira, também tem uma vida, que vem desde 1937. Nos incisos da República, este Conselho de Defesa Nacional, que, depois, passou a ser chamado de Conselho de Segurança Nacional, não existia. Ele entra em cena na História Constitucional brasileira como Conselho de Segurança Nacional, e, durante toda a vigência da ditadura militar de 64, sabemos o que ele representou para as instituições brasileiras. Foi uma peça-chave na defesa, na consumação da doutrina de segurança nacional e para a exacerbação do militarismo em nossa terra.

O Conselho de Defesa Nacional agora proposto é uma versão modificada do Conselho de Segurança Nacional. Ele se sobrepõe ao Conselho da República, que, este sim, previsto no art. 98, pode e deve prevalecer, na medida em que é um Conselho civil. O Conselho da República é composto pelo Presidente da Câmara dos Deputados, pelo Presidente do Senado, pelos Líderes da Maioria e da Minoria da Câmara dos Deputados, da Maioria e da Minoria do Senado Federal, pelo Ministro da Justiça. Seis cidadãos brasileiros indicados pelo Presidente da República, dois eleitos pelo Senado Federal e dois eleitos pela Câmara dos Deputados.

Por conseguinte, o Conselho da República é eminentemente um órgão civil. Contudo, o Conselho da Defesa Nacional é um órgão militar que está posto nesta proposta como um sucedâneo do Conselho de Segurança Nacional. Inequivocamente, é bom que prestemos atenção que a participação dos militares no proposto Conselho de

Defesa Nacional é maior do que a participação dos militares no atual Conselho de Segurança Nacional. Senão, vejamos. Neste, reduz o número de Ministros e no proposto Conselho de Defesa Nacional participariam o Presidente da Câmara, o Presidente do Senado Federal, o Ministro da Justiça, os Ministros militares, e neste título já entram, sorrateiramente, seis Ministros militares: o Ministro das Relações Exteriores, o Ministro do Planejamento, o Vice-Presidente e só estes. Ou seja, foi diminuído o número dos componentes do Conselho de Segurança Nacional, aqui chamado de Conselho de Defesa Nacional. Se diminui o número de proponentes do Conselho como um todo e se resguarda a composição ou a participação de todos os Ministros militares, efetivamente a presença e a força dos Ministros militares neste novo Conselho é bastante maior do que no Conselho anterior. Neste Conselho temos sete itens que pretendem representar e indicar a participação dos Conselhos. Mas num desses itens há seis pessoas, são seis militares. Por conseguinte, no Conselho são treze pessoas, das quais seis são os Ministros militares atuais.

Assim sendo, pensamos que o Conselho de Defesa Nacional é um órgão que exacerba, sob certo sentido, o atual Conselho de Segurança Nacional, é um órgão que está aí para ser o sucedâneo e o guardião avançado do militarismo no Brasil, da participação dos militares na gerência dos negócios do Estado brasileiro. Na verdade, colocando-se logo depois do Conselho da República, retira poderes do Conselho da República, e este, sim, é um órgão eminentemente civil, com a participação eventual de Ministros militares, sempre que questões de segurança forem atinentes àquela reunião específica.

Em função destes argumentos, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, defendendo a necessidade de esta Constituinte votar pelo caráter civil das instituições e dos Conselhos que vão gerenciar os negócios do Estado brasileiro, votamos contra e pela supressão do Conselho de Defesa Nacional, com absoluta clareza de que este Conselho tem a sua gênese no Conselho de Segurança Nacional, com clareza de que ele, sorrateiramente, exacerba ou aumenta a presença, consciente ou inconscientemente – isto não estamos absolutamente discutindo –, mas, relativamente, é maior a presença dos militares neste Conselho de Segurança Nacional do que no atual Conselho de Segurança Nacional.

Atentos a que os jornais dos dois últimos dias dão conta de quais são as questões atuais que os militares brasileiros defenderam e defendem na Constituição, e um dos pontos que eles consideram importante é a salvaguarda dos interesses dos militares na Constituição, precisamente a sobrevivência do Conselho de Defesa Nacional, por conseguinte, um órgão que não é civil, é um órgão que afronta a soberania de nossa sociedade civil brasileira, votamos contra e pela supressão do Conselho de Defesa Nacional.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Adolfo Oliveira, para se manifestar contra a proposição.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, o Constituinte desatento poderia deixar-se induzir pelas palavras calorosas aqui proferidas, desta mesma tribuna,

pelo ilustre e sereno Líder do PC do B, nosso estimado companheiro Haroldo Lima.

Sr. Presidente, a Casa precisa atentar bem para o caráter de interesse do País e não para o caráter de interesse dos militares, que motiva a criação e a existência do Conselho de Defesa Nacional.

Entendo, Sr. Presidente, Srs. e Sr<sup>as</sup> Constituintes, o papel do Conselho de Defesa Nacional é muito mais importante e relevante do que eventuais vínculos de origem ou de continuidade com o Conselho de Segurança Nacional. É por quê? V. Ex.<sup>as</sup> vão verificar que na competência do Conselho de Defesa Nacional está o zelo pelas nossas riquezas naturais, está a defesa da economia do Brasil, está a defesa do Estado democrático. O Estado organizado não pode ser inerte, indefeso, não pode ser privado dos meios de assegurar a sobrevivência e a continuidade da democracia.

Sr. Presidente, os Estados Unidos têm, a União Soviética tem, a Suíça tem, a Iugoslávia tem, a China tem, por que vamos eliminar no Brasil, da estrutura incipiente do Estado democrático que se pretende construir, aquele que é um instrumento de assessoria, de assessoramento do Presidente da República e cujo papel está definido, de forma muito nítida, no texto do art. 100 e seus parágrafos?

Não existe nenhuma relação entre o Conselho da República com o Conselho de Defesa Nacional. O Conselho da República é um órgão político. O Conselho de Defesa é um órgão técnico estruturado para defender o Estado democrático, para zelar pelo interesse do Brasil, para defender o nosso patrimônio e para defender as nossas riquezas.

Assim, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, respeito a iniciativa do nobre e querido colega Constituinte Eduardo Bonfim, que deve ter sido motivado pelas melhores razões, mas S. Ex.<sup>a</sup> labora em equívoco. S. Ex.<sup>a</sup> quis atingir um fantasma exorcizado, um fantasma desaparecido – que, no caso, é o Conselho de Segurança, que não está mais em discussão – e não atentou para o mérito, para o interesse mais, profundamente público do País, do Brasil, que repousa no Conselho de Defesa Nacional.

Assim, Sr. Presidente, me pronuncio, embora modestamente, pela rejeição do destaque requerido pelo nobre Constituinte Eduardo Bonfim.

Vamos defender o patrimônio nacional, vamos defender as nossas riquezas, vamos dar um mínimo de condições de resistência ao Estado democrático, que todos ansiamos seja o mais rapidamente possível implantado em definitivo no nosso País.

Sr. Presidente, dou o Conselho, contra o destaque.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Sr. Constituinte José Genoíno. Em seguida, ouviremos, durante cinco minutos, o Constituinte que se vai manifestar contra a proposição e passaremos, a seguir, à votação.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, na justificativa colocada nesta tribuna em favor da manutenção do Conselho de Defesa Nacional, encontra-se uma fragilidade clara – digo até berrante – se compararmos os termos do Conselho da República e do Conselho de Defesa Nacional.

Vamos desnudar o que é o Conselho de Defesa Nacional.

Ora, Sr. Presidente, o Conselho da República já é um órgão de assessoria superior do Presidente da República. O Conselho da República pode pronunciar-se sobre questões como a decretação do estado de defesa e do estado de sítio. No texto da Comissão de Sistematização, que é semelhante ao do Centrão, a decretação do estado da defesa e do estado de sítio dá-se em relação a questões internas e externas. Portanto, o argumento de que é necessário um Conselho para tratar das questões referentes à soberania nacional não encontra guarida na medida em que o Conselho da República já trata dessa questão na sua competência de intervenção federal, da decretação do estado de defesa, do estado de sítio, da defesa das instituições do Estado democrático.

Por conseguinte, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o que sobra do Conselho de Defesa Nacional? Exatamente aquilo a que se referiu o ilustre Constituinte Adolfo Oliveira: um órgão técnico para cuidar permanentemente dos recursos minerais e da soberania nacional.

Ora, Sr. Presidente, órgãos técnicos para cuidar dos recursos minerais, para cuidar das nossas riquezas, são exatamente os Ministérios. Para isso existe o Ministério das Minas e Energia, para isso existe o Ministério dos Transportes, para isso existem as Comissões Técnicas do Parlamento brasileiro. Não é um órgão meramente técnico, mas um órgão que vai consagrar a política de segurança do Estado, vai gerenciar a política de segurança do Estado, vai administrar a política de segurança, vai estabelecer política preponderante nas áreas consideradas indispensáveis à soberania nacional – que agora tem outro nome, antes era de Segurança Nacional –, vai estabelecer as áreas de intervenção em determinados municípios, vai estabelecer as áreas de competência desse Conselho em áreas de fronteira. É isto, Sr. Presidente.

E, mais uma vez, como falou, aqui, um dos defensores desta emenda que aqui estou apreciando, é a consagração da militarização do Estado, porque estes assuntos não podem ser propriedade exclusiva e principal dos militares. Estes devem participar, mas as instituições da sociedade civil também devem participar. Os Ministérios, o Parlamento – e o Conselho da República garantem a sua composição.

Portanto, Sr. Presidente, os objetivos alcançados pelo Conselho de Defesa Nacional podem ser resolvidos plenamente pelo Conselho da República. E aí o problema todo é a militarização do Estado, porque, através do Conselho de Defesa Nacional, a presença militar, a influência militar, o peso militar e o espaço militar passam a ser muito grandes dentro da composição do Conselho de Defesa Nacional – este é o problema. Vamos clareá-lo. E quem quiser manter esse processo de militarização do Estado, esse espaço enorme que ocupam os militares na organização do Estado brasileiro, que vote "sim" a esse Conselho de Defesa Nacional, que é uma versão modificada, é uma versão burilada, é uma versão moderna – vamos chamar assim – do Conselho de Segurança Nacional, que dá uma atribuição aos Ministros que tratam especificamente dessa segurança de superioridade, de privilégio de opinar sobre essas questões.

Por isso, Sr. Presidente, nós, do Partido dos Trabalhadores, defendemos aqui a emenda do Companheiro Eduardo Bonfim. Apresentamos emenda semelhante a esta na Comissão de Sistematização. Esta questão diz respeito a um problema fundamental do Estado moderno, que é o processo de militarização, é o processo de fortalecimento do Estado. Neste momento, apelo a todos que defendem um discurso antiestatização, a todos aqueles que são contra essa força enorme do Estado na economia: vamos diminuir o papel do Estado, vamos diminuir essa "estadolatria" que diz respeito às liberdades políticas, às liberdades individuais e à organização democrática do Estado.

Esta, a questão que está em jogo.

Pergunto, para concluir, Sr. Presidente, por que são necessários dois Conselhos? Por que são necessários o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional? O ideal, Sr. Presidente, seria que algumas das atribuições que não estão contempladas no Conselho da República em relação ao Conselho de Defesa Nacional fossem incorporadas pelo Conselho de Defesa Nacional, que é um Conselho hegemonicamente civil, tem a presença dos militares, mas é hegemonicamente civil. Este que é o problema.

Na hora de se decretar o estado de defesa e o estado de sítio, existem os termos que a Constituição já define em relação ao papel das instituições armadas do Estado nesses casos, nesses momentos.

Por isso, estamos aqui apoiando a emenda supressiva do Conselho de Defesa Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Ricardo Fiúza, para se manifestar contrariamente, depois de ouvirmos o Relator, passaremos à votação.

**O SR. RICARDO FIÚZA (PFL – PE. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

O nobre Constituinte Eduardo Bonfim apresenta destaque para retirada do texto do art. 100 do Projeto.

Em primeiro lugar, como a questão está absolutamente vazada em termos exclusivamente ideológicos, devo lembrar aos eminentes Pares que este texto que se pretende suprimir foi aprovado na Subcomissão por arrasadora maioria, foi aprovado na Comissão Temática por arrasadora maioria, foi aprovado na Comissão de Sistematização por arrasadora maioria e foi aprovado aqui, pelo Plenário, por 344 votos.

A brilhante argumentação dos Companheiros que se manifestam em contrário pode tentar confundir esta grande verdade. E tentam confundir o Conselho da República, que cuida dos assuntos eminentemente políticos, com o conselho de Defesa Nacional, que cuida dos assuntos de soberania.

O eminente orador que em primeiro lugar – aliás, do PC do B – falou favoravelmente à supressão, não leu sequer um livro de sociologia, porque não sabe ele que sociedade civil, no conceito sociológico também engloba os militares. Sociedade civil são todos menos o Estado, e S. Ex.<sup>a</sup> pensa que sociedade civil é quem não usa farda.

Vejam, Srs. Constituintes, como não tem nada de militarização. Participam desse Conselho, que é apenas um órgão de consulta do Presidente da República, para que o Presidente tenha um órgão qualificado para a consulta, o militar Presidente da Câmara dos Deputados, o militar Presidente do Senado Federal, o militar Ministro da Justiça, o militar Ministro das Relações Exteriores e também, obviamente, os Ministros militares.

O que compete ao Conselho de Defesa Nacional? Opinar nas hipóteses de declaração de guerra, de celebração da paz, nos termos da Constituição; propor os critérios e condições de utilização de áreas indispensáveis à segurança do Território Nacional e opinar sobre o seu efetivo uso, especialmente na área de fronteira relacionada com preservação e exploração de recursos naturais; estudar, propor e acompanhar o desenvolvimento de iniciativas necessárias a garantir a independência nacional e defesa do Estado democrático; opinar sobre a declaração do estado de defesa e do estado de sítio. E ainda diz: a lei regulará a organização e o funcionamento do Conselho de Defesa Nacional.

Tentam, Sr. Presidente, fazer uma Constituição mais voltada para o passado do que uma Constituição voltada para o futuro; apegam-se com meias palavras a um conselho de segurança nacional que não existe nesta Carta, foi tirado na Comissão onde fui o Relator, conceito este que virou doutrina e que foi desvirtuado, obviamente desvirtuado, no tempo do arbítrio. Nada tem este Conselho a ver com aquele, nem com aquela doutrina; tem, sim, esse Conselho, a prevalência dos Ministros civis para opinar e aconselhar o Presidente da República. Este, sim, é um Conselho democrático, mas aos outros interessa o Estado democrático sem defesa, sem defesa alguma e entregue completamente à sanha de grupos que não desejam realmente o Estado democrático. Esta é a grande verdade.

Sr. Presidente, certamente os Companheiros, dizendo não, haverão de deixar no texto um dispositivo moderno e democrático. Vamos votar "não", contra esse destaque supressivo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Relator, para manifestar-se sobre a proposição.

**O SR. RELATOR (Bernardo Cabral):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o que se deveria indagar, nesta hora, é como ficaria o Presidente da República sem a existência do Conselho de Defesa Nacional? Parece que a grande pergunta deverá ser esta.

Na hora em que se suprimir, o órgão deixa de existir, obviamente, mas em seu lugar não será posto outro.

Eu ouvi, Sr. Presidente, que este Conselho de Defesa Nacional nada mais é que a reedição do Conselho de Segurança Nacional anterior. Não é verdade. Esta argumentação, Sr. Presidente, padece de broquel jurídico, porque a Constituição de 46, a Constituição de 67, e a Constituição vigente, todas, falam no Conselho de Segurança Nacional, que se destina a assessorar o Presidente, e vão mais além. Na Constituição atual diz que é um órgão do mais alto nível.

O que se pretende com o Conselho de Defesa Nacional agora? Pretende-se dar uma celeridade,

uma modernidade, a exemplo do que existe na Constituição dos Estados Unidos. E chamo a atenção dos eminentes Constituintes que a Constituição de Portugal, nos arts. 273, 274, a Constituição da França, no art. 15, e a Constituição da Espanha, no art. 104, nº 2, tratam desse órgão de consulta do Presidente da República.

Aqui oradores que me antecederam já fizeram o alinhamento do número de civis que compõem, que participam como Membros natos. Se fôssemos dar guarida ao pavor, ao fantasma da presença dos Ministros militares, seria colocarmos por terra a argumentação maior do que o número de civis, a partir do Presidente da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, do Ministro da Justiça, do Ministro das Relações Exteriores, do Ministro do Planejamento, já compõem uma maioria significativa.

O que este órgão faz? Primeiro, não é o órgão do mais alto nível de assessoramento da Presidência da República. Não. É um órgão que opina, é um órgão que propõe, que estuda, e é um órgão que opina mais uma vez sobre o estado de defesa. Ele não tem nenhuma capacidade de decisão. Ademais, sabiamente a Comissão de Sistematização criou o § 2º, quando determina que a lei regulará a organização e funcionamento do Conselho de Defesa Nacional.

É claro que a simpatia que devo aos eminentes autores e defensores não me leva ao ponto de supor que seja possível retirar da Presidência da República a existência de um órgão desta importância que existe nas Constituições modernas.

Por esta razão, Sr. Presidente, opino pela rejeição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar à votação.

Todos sabem que a proposição objetiva a eliminação do Conselho de Defesa Nacional na proposição já aprovada da Emenda Humberto Lucena. O parecer do Relator, todos ouviram, é no sentido contrário, isto é, pela permanência deste órgão.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC DO B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, ainda há pouco externei opiniões a respeito desta emenda em pauta e fiz referência a um dado que diversos Constituintes estão perguntando se eu os poderia expressar publicamente, e queria fazê-lo aqui.

Na atual Constituição em vigor, o Conselho de Segurança Nacional tem 6 militares em 29 componentes, ou seja, 20% de militares, e na proposta atual são 6 em 12 componentes, ou seja, 50% de militares.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vai-se passar à votação.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança

sugere aos Companheiros do Partido que votem "não".

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, levando em consideração que esse Conselho de Defesa Nacional não é do mesmo estilo do Conselho de Segurança Nacional, até porque não se encontra mais na Constituição brasileira que estamos escrevendo a doutrina da segurança nacional, e mais, como isto pode adaptar-se ao presidencialismo diversamente do Conselho da República, que é instrumento próprio do parlamentarismo, votaremos "não".

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – A Liderança do PDS sugere que a Bancada vote "não".

**O SR. ELIAS MURAD:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB sugere à Bancada que vote "não".

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda à sua Bancada votar "não", para a manutenção no texto da instituição do Conselho de Defesa Nacional.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do Partido Liberal vota "não".

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, pergunto ao Sr. Relator: o texto que se vai votar, na emenda, é igual ao texto da Comissão de Sistematização? (Pausa.)

O PMDB votará contra a emenda.  
**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE**  
**Nº D 837**

Senhor Presidente,  
Requeiro, nos termos do art. da  
Resolução nº 3, de 1988, destaque para  
2P00848-8, art. 16. – **José Teixeira.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a emenda destacada:

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Bancada do Partido dos Trabalhadores recomenda "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Peço aos Srs. Constituintes registrem os Códigos para votação.

A Mesa agradece, pois que praticamente todos os Srs. Constituintes estão ocupando os seus lugares.

Vamos votar a proposição, que tem parecer contrário do Relator.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 331):

SIM – 46.  
NÃO – 284.  
ABSTENÇÃO – 4.  
TOTAL – 334.

O destaque foi rejeitado.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente: Ulysses Guimarães –  
Abstenção.

Abigail Feitosa – Não  
Acival Gomes – Sim  
Ademir Andrade – Não  
Ademar de Barros Filho – Não  
Adolfo Oliveira – Não  
Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Sim  
Aécio de Borba – Não  
Agassiz Almeida – Não  
Agripino de Oliveira Lima – Não  
Airton Sandoval – Não  
Alarico Abib – Não  
Albano Franco – Não  
Alceni Guerra – Não  
Aldo Arantes – Sim  
Alércio Dias – Não  
Alexandre Costa – Não  
Alfredo Campos – Não  
Almir Gabriel – Não  
Aluizio Campos – Não  
Alysson Paulinelli – Não  
Amilcar Moreira – Não  
Ángelo Magalhães – Não  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Não  
Antero de Barros – Sim  
Antônio Britto – Não  
Antônio Câmara – Não  
Antônio Carlos Konder Reis – Não  
Antônio de Jesus – Não  
Araldo Martins – Não  
Araldo Prieto – Não

Artenir Werner – Não  
Artur da Távola – Não  
Asdrubal Bentes – Não  
Átila Lira – Não  
Augusto Carvalho – Não  
Basílio Villani – Não  
Benedita da Silva – Sim  
Benito Gama – Não  
Bernardo Cabral – Não  
Beth Azize – Não  
Bonifácio de Andrada – Não  
Bosco França – Não  
Cardoso Alves – Não  
Carlos Alberto – Não  
Carlos Alberto Caó – Não  
Carlos Cardinal – Não  
Carlos Chiarelli – Não  
Carlos Cotta – Não  
Carlos Mosconi – Sim  
Carlos Sant'Anna – Não  
Carlos Vinagre – Não  
Carlos Virgílio – Não  
Carrel Benevides – Não  
Cássio Cunha Lima – Não  
Célio de Castro – Sim  
César Maia – Não  
Chagas Duarte – Não  
Chagas Rodrigues – Não  
Chico Humberto – Não  
Christóvam Chiaradia – Não  
Cláudio Ávila – Não  
Costa Ferreira – Não  
Cristina Tavares – Sim  
Cunha Bueno – Sim  
Dáilton Canabrava – Não  
Darcy Pozza – Não  
Del Bosco Amaral – Não  
Delfim Netto – Não  
Délio Braz – Não  
Denisar Arneiro – Não  
Dionísio Dal Prá – Não  
Dirce Tutu Quadros – Não  
Divaldo Suruagy – Não  
Djenal Gonçalves – Não  
Domingos Juvenil – Não  
Domingos Leonelli – Sim  
Doreto Campanari – Não  
Edison Lobão – Não  
Edme Tavares – Não  
Edmilson Valentim – Sim  
Eduardo Bonfim – Sim  
Eduardo Jorge – Sim  
Eduardo Moreira – Não  
Egídio Ferreira Lima – Não  
Elias Murad – Não  
Eliel Rodrigues – Não  
Enoc Vieira – Não  
Eraldo Tinoco – Não  
Eraldo Trindade – Não  
Erico Pegoraro – Não  
Euclides Scalco – Não  
Eunice Michiles – Não  
Expedito Machado – Não  
Fábio Feldmann – Não  
Farabulini Júnior – Não  
Fausto Fernandes – Não  
Fausto Rocha – Não  
Felipe Mendes – Não  
Fernando Cunha – Não  
Fernando Gasparian – Não  
Fernando Henrique Cardoso – Não

Firmo de Castro – Não  
Flavio Palmier da Veiga – Não  
Florestan Fernandes – Sim  
Floríceno Paixão – Não  
França Teixeira – Não  
Francisco Amaral – Não  
Francisco Carneiro – Não  
Francisco Rollemberg – Não  
Francisco Rossi – Não  
Geovah Amarante – Não  
Geovani Borges – Não  
Geraldo Alckmin Filho – Não  
Geraldo Campos – Não  
Geraldo Fleming – Não  
Gerson Camata – Não  
Gidel Dantas – Não  
Haroldo Lima – Sim  
Haroldo Sabóia – Sim  
Hélio Costa – Não  
Hélio Duque – Não  
Hélio Manhães – Não  
Hélio Rosas – Não  
Hermes Zaneti – Sim  
Hilário Braun – Não  
Homero Santos – Não  
Humberto Lucena – Não  
Iberê Ferreira – Não  
Ibsen Pinheiro – Não  
Irajá Rodrigues – Não  
Iram Saraiva – Sim  
Irapuan Costa Júnior – Não  
Irma Passoni – Sim  
Ismael Wanderley – Não  
Ivo Cersósimo – Não  
Ivo Mainardi – Não  
Jairo Carneiro – Não  
Jalles Fontoura – Não  
Jamil Haddad – Não  
Jarbas Passarinho – Não  
Jayme Santana – Não  
Jesualdo Cavalcanti – Não  
Jesus Tajra – Abstenção  
João Agripino – Não  
João de Deus Antunes – Não  
João Machado Rollemberg – Não  
João Natal – Sim  
Joaquim Bevilacqua – Não  
Joaquim Hayckel – Não  
Joaquim Sucena – Não  
Jofran Frejat – Não  
Jonas Pinheiro – Não  
Jorge Arbage – Não  
Jorge Bornhausen – Não  
Jorge Hage – Não  
Jorge Uequed – Não  
Jorge Vianna – Não  
José Agripino – Não  
José Carlos Coutinho – Não  
José Carlos Grecco – Não  
José Carlos Sabóia – Não  
José Carlos Vasconcelos – Não  
José da Conceição – Não  
José Dutra – Não  
José Egreja – Não  
José Elias – Não  
José Fernandes – Não  
José Genoíno – Sim  
José Guedes – Não  
José Jorge – Não  
José Lins – Não  
João Paulo – Sim



José Lourenço – Não  
 José Luiz de Sá – Não  
 José Maria Eymael – Não  
 José Maurício – Não  
 José Melo – Não  
 José Moura – Não  
 José Paulo Bisol – Sim  
 José Queiroz – Não  
 José Richa – Não  
 José Santana de Vasconcellos – Não  
 José Serra – Não  
 José Teixeira – Não  
 José Tinoco – Não  
 José Ulisses de Oliveira – Não  
 Juarez Antunes – Não  
 Júlio Costamilan – Não  
 Jutahy Magalhães – Abstenção  
 Koyu Iha – Não  
 Lael Varella – Não  
 Lavoisier Maia – Não  
 Leite Chaves – Não  
 Leopoldo Perez – Não  
 Lezio Sathler – Sim  
 Lídice da Mata – Sim  
 Lourival Baptista – Não  
 Lúcia Braga – Não  
 Lúcio Alcântara – Não  
 Luís Eduardo – Sim  
 Luís Roberto Pontes – Não  
 Luiz Alberto Rodrigues – Não  
 Luiz Freire – Não  
 Luiz Gushiken – Sim  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim  
 Luiz Leal – Não  
 Luiz Marques – Não  
 Luiz Salomão – Não  
 Maguito Vilela – Não  
 Manoel Castro – Não  
 Mansueto de Lavor – Não  
 Márcia Kubitschek – Não  
 Marco Maciel – Não  
 Marcos Peres Queiroz – Não  
 Maria de Lourdes Abadia – Não  
 Maria Lúcia – Não  
 Mário Assad – Não  
 Mário Covas – Não  
 Mário de Oliveira – Não  
 Mário Lima – Não  
 Mário Maia – Não  
 Marluce Pinto – Não  
 Maurício Corrêa – Não  
 Maurício Nasser – Não  
 Maurílio Ferreira Lima – Não  
 Mauro Benevides – Não  
 Mauro Borges – Não  
 Mauro Sampaio – Não  
 Meira Filho – Não  
 Mello Reis – Não  
 Melo Freire – Não  
 Mendes Botelho – Não  
 Mendes Canale – Não  
 Mendes Ribeiro – Não  
 Messias Góis – Não  
 Messias Soares – Não  
 Michel Temer – Não  
 Milton Barbosa – Não  
 Milton Lima – Não  
 Miraldo Gomes – Não  
 Miro Teixeira – Não  
 Moema São Thiago – Sim  
 Mozarildo Cavalcanti – Não

Mussa Damas – Não  
 Nabor Júnior – Não  
 Naphtali Alves de Souza – Não  
 Nelson Aguiar – Não  
 Nelson Carneiro – Não  
 Nelson Jobim – Não  
 Nelson Sabrá – Não  
 Nelson Seixas – Não  
 Nelson Wedekin – Não  
 Nelton Friedrich – Não  
 Nilson Gibson – Não  
 Nion Alberaz – Não  
 Nyder Barbosa – Não  
 Octávio Elísio – Abstenção  
 Olívio Dutra – Sim  
 Oscar Corrêa – Não  
 Osmir Lima – Não  
 Osmundo Rebouças – Não  
 Osvaldo Coelho – Não  
 Oswaldo Almeida – Não  
 Oswaldo Trevisan – Não  
 Ottomar Pinto – Não  
 Paes de Andrade – Não  
 Paes Landim – Não  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Macarini – Não  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Ramos – Não  
 Paulo Silva – Não  
 Pedro Canedo – Não  
 Pimenta da Veiga – Não  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Plínio Martins – Não  
 Pompeu de Sousa – Não  
 Rachid Saldanha Derzi – Não  
 Raimundo Bezerra – Não  
 Raimundo Lira – Não  
 Raimundo Rezende – Não  
 Raquel Capiberibe – Não  
 Raul Belém – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Vianna – Não  
 Ricardo Fiuzza – Não  
 Ricardo Izar – Não  
 Rita Camata – Não  
 Rita Furtado – Não  
 Roberto Augusto – Não  
 Roberto Balestra – Não  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto Freire – Não  
 Roberto Rollemberg – Não  
 Roberto Vital – Não  
 Robson Marinho – Não  
 Rodrigues Palma – Não  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não  
 Ronan Tito – Não  
 Ronaro Corrêa – Não  
 Rosa Prata – Não  
 Rubem Branquinho – Não  
 Rubem Medina – Não  
 Rubem Figueiró – Não  
 Ruberval Pilotto – Não  
 Sadie Hauache – Não  
 Saulo Queiroz – Não  
 Severo Gomes – Não  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Não  
 Stélio Dias – Não

Telmo Kirst – Não  
 Theodoro Mendes – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Valmir Campelo – Não  
 Valter Pereira – Não  
 Vasco Alves – Não  
 Vilson Souza – Não  
 Virgildásio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vítor Buaiz – Sim  
 Nivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Waldeck Ornélas – Não  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Não  
 Wilma Maia – Não  
 Ziza Valadares – Não

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio o destaque do Constituinte Enoc Vieira, S. Ex.<sup>a</sup> está no plenário?

O nobre Constituinte Enoc Vieira, com seu destaque, quer alterar o art. 99, oferecendo a seguinte redação:

“Compete ao Conselho da República pronunciar-se sobre intervenção federal.”

Isto bate com o texto já aprovado, o texto Humberto Lucena.

Depois, S. Ex.<sup>a</sup> coloca:

“Medidas de defesa do Estado.”

No texto Humberto Lucena está escrito:

“Estado de Defesa e Estado de Sítio”; quer dizer, no texto Humberto Lucena tipifica-se, ao passo que é genérica a referência no texto...

**O SR. RUY NEDEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. RUY NEDEL (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, para fins de registro, consigno que votei “não” e percebi que o meu nome não estava registrado no placar.

**O SR. FRANCISCO KÜSTER:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte,

**O SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é a primeira vez que isso ocorre comigo, houve algum problema, pensei que havia votado e acabou não saindo no painel. De qualquer forma, quero que fique registrado que meu voto foi “sim”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A ata registrará o voto de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Depois, diz o texto do nobre Constituinte Enoc Vieira:

“Todas as questões relevantes para a estabilidade das decisões democráticas.”

Isto também confirma, ratifica o que está no texto original. Depois, estabelece:

"Questões – administrativas que envolvam interesses de Estados ou regiões."

O autor da proposição retira a mesma. (Palmas.)

Consulto se está presente o nobre Constituinte Bocayuva Cunha. (Pausa.)

Não estando presente, está prejudicada, pelo Regimento, sua proposição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Constituinte José Teixeira está presente? (Pausa.)

Apresenta S. Ex.<sup>a</sup> o art. 16 a seguinte redação:

"O mandato eletivo será conferido por sufrágio universal, voto secreto e direto de igual valor e terá duração de cinco anos para todos os cargos."

É o texto da emenda aditiva,

Tem a palavra o nobre autor da proposição.

**O SR. JOSÉ TEIXEIRA (PFL – MA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras é Srs. Constituintes. diz o art. 16 do projeto que estamos votando e o texto do artigo já aprovado que o sufrágio é universal, o voto secreto e direto com igual valor para todos.

Esta emenda, Sr. Presidente, nobres Constituintes, é aditiva e deveria ter sido votada na ocasião em que apreciamos o art. 16. Entretanto, lembro aos companheiros que a Mesa julgou conveniente transpor a votação para esta fase, por maior conveniência e adequação da matéria.

Lembro aos nobres companheiros que a minha emenda está inspirada no próprio texto do art. 16, que já aprovamos. Destaco, sobretudo, a passagem daquele artigo que diz que o voto tem igual valor para todos – e é exatamente a partir daí que me inspiro para propor à Assembléia Nacional Constituinte façamos um acréscimo a este artigo, dizendo mais: que os mandatos de todos os cargos eletivos devam ter a mesma duração. Se o voto tem peso igual para todos, devemos ver isto sob dois aspectos: não só daquele que é votado, como também daquele que vota; não só daquele que vota, com também daquele que é votado.

O regime eleitoral vigente permite que um mesmo eleitor, numa mesma cabine eleitoral, no mesmo instante, ao votar para vereador, confira-lhe um mandato de 4 anos; no mesmo instante, votando para Governador, confere-lhe um mandato também de 4 anos, assim como para o Deputado Estadual e Federal.

Diz o nosso sistema vigente que, ao votar para um Senador da República, confere àquele cargo um mandato com a extensão não de 4 anos, mas de 8 anos. No Projeto de Constituição que votamos, faz poucos dias, numa decisão histórica, esta Assembléia Nacional Constituinte criou mais uma categoria de mandato: o mandato de 5 anos para Presidente da República.

Vejamos: se o meu voto, não é ponderado, se o meu voto vale tanto quanto o voto de qualquer outro cidadão brasileiro, o nosso regime cria uma distorção. Dependendo do cargo para qual voto, o meu voto conferirá mandato de extensão distinta de 4, de 5 e de 8 anos.

A mim me parece, Sr. Presidente. Srs. Constituintes, que devemos reparar esse equívoco do nosso sistema, devemos purificar o nosso sistema

eleitoral, e a minha proposta a esta Casa é no sentido de que confirmamos mandato de 5 anos para todos os cargos eletivos do País.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes. uma questão nos vem de pronto à mente: será que estou propondo a prorrogação dos mandatos de Deputados? Será que queria eu beneficiar-me com a aprovação desta medida? Não, Sr. Presidente! A minha proposta não afeta, em absoluto, nenhum dos mandatos em curso. Aprovada a minha emenda, os Srs. Senadores terão mandato de 5 anos, não os atuais Senadores. Aqueles Senadores que têm mandato de 8 anos, atualmente, cumprirão por inteiro o seu mandato de 8 anos. Apenas os futuros Senadores é que serão eleitos pelo tempo de 5 anos. Da mesma forma, Sr. Presidente, nós, Deputados Federais, que temos mandato de 4 anos, não nos beneficiaremos desta medida.

Considero, Sr. Presidente, que a tradição não haverá de afetar a nossa decisão. Está Assembléia Nacional Constituinte tem um dever para com o País: o dever de inovar aprimorando, o dever de inovar aperfeiçoando, e é exatamente o que pretendo ao apresentar esta emenda.

Sr. Presidente, a questão é por demais conhecida da Casa. Este manuscrito que circulou entre todos os Companheiros fala, de maneira sintética, da correção que pretendo expor. Esse 458 mostra a distorção que vivemos hoje.

Sr. Presidente. Companheiros Constituintes, proponho, e tenho certeza de que o nosso espírito de aprimoramento e a nossa responsabilidade para com o País aprovará a minha emenda, que é 5 anos para todos os cargos. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa faz a seguinte ponderação sobre a dificuldade da votação desta proposição.

Já foi decidido, pela soberania da Constituinte, que o mandato de Prefeitos é de 4 anos; mandato de Vereadores, 4 anos; mandato de Deputados, 4 anos; mandato de Senadores, 8 anos – aqui, seria reduzido para 5 anos.

Nestas circunstâncias evidentemente a emenda colide com disposições já reiteradas no plenário a respeito do assunto.

A contragosto, considero a matéria prejudicada.

**O SR. JOSÉ TEIXEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ TEIXEIRA (PFL – MA. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a minha emenda foi apresentada ao art. 16. Até então, do art. 16 para trás, não se havia tratado de tempo de mandato de nenhum cargo eletivo.

Não fui eu quem propôs que a minha emenda tivesse discussão posposta, foi a Mesa. Portanto, a Mesa não pode tirar o meu direito de agora submeter minha emenda à votação e, eventualmente, corrigir o que passou; senão, seria a usurpação de um direito minha legítimo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Quero ouvir o Relator a respeito do assunto.

**O SR. RELATOR (Bernardo Cabral):** – Alguém, no plenário, lembra que já há uma causa decidida.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Se houver a deslocação para esta parte da votação, o próprio autor deveria estar vigilante para que, no momento oportuno, se pudesse resolver. De qualquer sorte, se trata de matéria vencida.

**O SR. JOSÉ TEIXEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ TEIXEIRA (PFL – MA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o autor, no dia em que se votava o art. 16, consultou a Mesa a respeito da ordem da votação da sua emenda. A Mesa disse que não, que seria assegurada a votação.

Aliás, Sr. Presidente, devo dizer que fui alertado, na ocasião, para esta questão, mas acreditei na Mesa, acreditei na lisura do comportamento da Mesa e exijo que ela assim cumpra.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, (Muito bem! Palmas.)

**O Sr. Mário Covas:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero dizer que também acredito na lisura da Mesa. Em segundo lugar, falo à vontade, porque sou visceralmente contra a emenda. Mas a mim me parece que o Constituinte tem razão. A matéria não pode ser prejudicada, pela seguinte razão: o único texto para o qual se falava em período de mandato, e que foi objeto de um destaque de votação em separado, foi o de Presidente da República. E este deu exatamente, cinco anos. Todos os demais, de quatro ou cinco anos, não foram objeto de um destaque qualquer, para rejeição, para aprovação ou para votação em separado. Portanto, a emenda passa, agora, como uma alteração àquilo que foi aprovado, e que foi aprovado, ressalvados os destaques. A única hipótese de ela cair seria se, quando votássemos a emenda de Presidente da República, tivéssemos dado 4 anos, porque, aí, o destaque por votação em separado invalidaria a proposição posta.

Sr. Presidente, falo à vontade, porque votarei contra a emenda. Certamente alguns dirão, por razões pessoais, mas o próprio orador acaba de dizer que isso não atinge os atuais mandatos. Votarei contra, porque entendo que não há sentido em se fazer um único mandato, mas também entendo que cabe razão ao orador. Realmente, a matéria só seria prejudicada naquela hipótese, e não houve nenhum outro caso, seja para Prefeito, seja para Governador, seja para Vereador, seja para Deputados, seja para Senador, em que se tenha destacado e votado em separado.

Por isso, cabe votar-se a emenda, Sr. Presidente.

**O SR. BONIFÁCIO DE AMORADA – Sr. Presidente,** peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, evidentemente a emenda estaria prejudicada no que concordamos com a palavra do emitente Líder do PMDB. A emenda estada prejudicada, por quê? Porque já foram votados dispositivos a respeito da matéria. Quanto a isto não há dúvida alguma que a emenda já estaria prejudicada. Mas ocorre que o ilustre autor levanta uma questão de ordem formal e regimental que tem procedência. Se a Mesa, quando se discutia o art. 16, determinou que a matéria fosse votada adiante, quer dizer que ela, com o apoio do Plenário, criou uma exceção para esta matéria, para esta questão, e exceção esta de ordem regimental, que me parece de fato, perigosa, mas que não é uma exceção e permitiu que o autor da emenda trouxesse as suas palavras de defesa e o assunto merecesse a apreciação da Casa.

Não se pode considerar isto uma jurisprudência, nem a se abrir um precedente para questões futuras, parece-nos que, neste momento, em se tratando desta questão e levando-se em conta esses diversos aspectos, V. Ex.<sup>a</sup> poderia pôr em votação a matéria, que, de fato, irá ter o apoio da Casa, porque a Casa já revelou a sua vontade em outros momentos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa já disse, várias vezes, que sempre procura a solução, sem que haja prevalência do seu ponto de vista, no sentido do bom andamento dos trabalhos.

Evidentemente, criou-se uma situação constrangedora, porque a matéria está ultravencida, está prejudicada por reiteradas votações. Contudo, criou-se esta circunstância que está aqui assinalada, a propósito da colocação, da época, ou da oportunidade, regimental, ou contra o Regimento, esta emenda está sendo posta em votação.

Sendo assim, entendo que agirei bem colocando o assunto nas mãos da soberania do Plenário, que vai dirimir e resolver esta dúvida com muito mais luz, autoridade e competência do que o pobre Presidente desta Casa.

Passemos à votação:

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, o parecer é contrário?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O parecer do Relator é contrário, por razões que já são sobejamente conhecidas de toda a Casa.

Passemos à votação.

Encareço a necessidade da presença de todos, porque temos mais duas votações, no que diz respeito ao Poder Executivo.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB sugere a votação contra a emenda.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, recomendo à Bancada do PFL vote de acordo com a consciência de cada um.

**O SR. ELIAS MURAD:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB deixa em aberto a questão.

**O SR. LUIZ SALOMÃO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ):** – Sr. Presidente, o PDT votará "não".

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a liderança do PDS deixa em aberto a sugestão para a Bancada. Se for aprovada a emenda, o Senador baixa de oito para cinco anos; o Vereador sobe de quatro para cinco anos; e o Juiz de Paz ganha quatro.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PC do B recomenda votar "não".

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDC recomenda à sua Bancada votar "não".

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, recomendamos votar "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Solicito aos Srs. Constituintes tomem os seus lugares para a votação.

Registrem os números de códigos.

V. Ex.<sup>a</sup> podem votar a proposição que tem parecer contrário.

Votem "sim", "não" ou abstenção.

Os Srs. Constituintes acionem, simultaneamente, o botão preto do painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Convoco sessão da Câmara dos Deputados para amanhã, às 9 horas, e da Constituinte – aliás, já convocada, apenas recorde, pelo Regimento – às 14 horas e 30 minutos. (Pausa.)

Só teremos mais uma votação hoje. A razão de não irmos até 22 horas é porque iremos examinar, amanhã, o Capítulo III, que diz respeito ao Poder Judiciário; e a Mesa solicitou das Lideranças – e considerou válida – essa oportunidade para amanhã, pois elas vão-se reunir às 9 horas e 30 minutos, para fusões e entendimentos que facilitem a votação do Capítulo do Poder Judiciário.

De maneira que a Constituinte, repito, está convocada, para este fim, para às 14 horas e 30 minutos. Como certamente já teremos esse material na triagem dos Srs. Líderes e setores representativos da Câmara, vamos fazer todos os esforços para que logo às 14 horas e 30 minutos, ou logo depois, passemos à votação.

Esclareço que – havendo dúvidas – a reunião de amanhã, às 9 horas e 30 minutos, não será realizada com a presença do Presidente da Casa. Trata-se da reunião costumeira entre as Lideranças, realizada em local onde elas próprias determinarem. Se precisarem, o Presidente estará as ordens.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado: (votação nº 331-A):

SIM – 069

NÃO – 250

Abstenção – 015

Total – 334

A emenda foi rejeitada

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio a última proposição, de autoria do nobre Constituinte Geraldo Bulhões. Esta emenda não foi destacada e tem parecer contrário.

A emenda tem a seguinte redação:

EMENDA Nº 462 – ADITIVA  
do Sr. Geraldo Bulhões

Art. 91 do Projeto de Constituição (A) passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

Art. 91.....

§ 4º No primeiro turno de votação cada partido político apresentará candidato próprio, vedada a coligação partidária.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Constituinte pretende proibir coligações partidárias para as votações majoritárias, como para Presidente da República etc. O parecer é contrário.

Vamos passar à votação.

**O SR. LUIZ SALOMÃO:** – É a única emenda que não foi destacada e será como se fosse em bloco.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Exatamente.

O parecer do Relator é contrário, no sentido de que, conforme o texto, as coligações partidárias possam ser feitas. (Pausa.)

Repito, teremos reunião da Câmara dos Deputados amanhã às 9 horas, e reunião da Constituinte, às 14 horas e 30 minutos.

Iniciaremos, amanhã, o Capítulo referente ao Poder Judiciário. Já examinamos o Poder Execu-

tivo e o Poder Legislativo. Estamos-nos avizinhandos, portanto, do término do Título IV.

A Mesa roga, se começarmos a votação na hora aprazada, teremos um grande rendimento em nossos trabalhos, já que os Constituintes estão em Brasília, estão no plenário. Chegando na hora aprazada, evidentemente lucraremos muito no avanço da apreciação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Trata-se de proposição que todos conhecem o teor, e o parecer do eminente Relator e no sentido contrário.

Queiram ocupar os seus lugares, por favor.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, a liderança do PDS sugere que se vote "não".

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Liderança do PDT recomenda à sua Bancada votar "não".

**O SR. ROBSON MARINHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBSON MARINHO (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Liderança do PMDB sugere à Bancada o voto "não", acompanhando o voto do Sr. Relator.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, sugiro à minha Bancada que vote "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Solicito aos Srs. Constituintes tomem os seus lugares para a votação.

*(Procede-se à votação).*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 333);

SIM – 1

NÃO – 315

ABSTENÇÃO – 4

TOTAL – 320

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Não

Acival Gomes – Não

Ademir Andrade – Não

Adhemar de Barros Filho – Não

Adolfo Oliveira – Não

Adroaldo Streck – Não

Adylson Motta – Não

Aécio de Borba – Não

Agassiz Almeida – Não

Agripino de Oliveira Lima – Não

Airton Sandoval – Não

Albano Franco – Não

Alceni Guerra – Não

Aldo Arantes – Não

Alércio Dias – Não

Alfredo Campos – Não

Almir Gabriel – Não

Alysson Paulinelli – Não

Amilcar Moreira – Não

Angelo Magalhães – Não

Anna Maria Rattes – Não

Annibal Barcellos – Não

Antero de Barros – Não

Antônio Britto – Não

Antônio Câmara – Não

Antôniocarlos Konder Reis – Não

Antoniocarlos Mendes Thame – Não

Antônio de Jesus – Não

Antonio Farias – Não

Antonio Gaspar – Não

Antonio Mariz – Não

Arnaldo Faria de Sá – Não

Arnaldo Martins – Não

Arnaldo Prieto – Não

Artenir Werner – Abstenção

Artur da Távola – Não

Asdrubal Bentes – Não

Átila Lira – Não

Augusto Carvalho – Não

Áureo Mello – Não

Basílio Villani – Não

Benedita da Silva – Não

Benito Gama – Não

Bernardo Cabral – Não

Beth Azize – Não

Bezerra de Melo – Não

Bonifácio de Andrada – Não

Brandão Monteiro – Não

Cardoso Alves – Não

Carlos Cardinal – Não

Carlos Chiarelli – Não

Carlos Mosconi – Não

Carlos Sant'Anna – Não

Carlos Vinagre – Não

Carrel Benevides – Não

Cássio Cunha Lima – Não

Célio de Castro – Não

César Maia – Não

Chagas Duarte – Não

Chagas Rodrigues – Não

Chico Humberto – Não

Christóvam Chiaradia – Não

Cid Sabóia de Carvalho – Sim

Cláudio Ávila – Não

Costa Ferreira – Não

Cristina Tavares – Não

Cunha Bueno – Não

Dáilton Canabrava – Não

Darcy Deitos – Não

Darcy Pozza – Não

Delfim Netto – Não

Délio Braz – Não

Denísar Arneiro – Não

Dionísio Dal Prá – Não

Dirce Tutu Quadros – Não

Divaldo Suruagy – Não

Djenal Gonçalves – Não

Domingos Leonelli – Não

Doreto Campanari – Não

Edme Tavares – Não

Edmilson Valentim – Não

Eduardo Bonfim – Não

Eduardo Jorge – Não

Eduardo Moreira – Não

Egídio Ferreira Lima – Não

Elias Murad – Não

Eliei Rodrigues – Não

Enoc Vieira – Não

Eraldo Tinoco – Não

Eraldo Trindade – Não

Erico Pegoraro – Não

Expedito Machado – Não

Fábio Feldmann – Não

Fausto Fernandes – Não

Fausto Rocha – Não

Felipe Mendes – Não

Fernando Cunha – Não

Fernando Gasparian – Não

Fernando Henrique Cardoso – Não

Fernando Lyra – Não

Firmo de Castro – Não

Flavio Palmier da Veiga – Não

Florestan Fernandes – Não

Floríceno Paixão – Não

Francisco Amaral – Não

Francisco Carneiro – Não

Francisco Küster – Não

Francisco Rollemberg – Não

Francisco Rossi – Não

Furtado Leite – Não

Gabriel Guerreiro – Não

Geovah Amarante – Não

Geovani Borges – Não

Geraldo Alckmin Filho – Não

Geraldo Campos – Não

Geraldo Fleming – Não

Gerson Camata – Não

Gerson Peres – Não

Gidel Dantas – Não

Haroldo Lima – Não

Haroldo Sabóia – Não

Hélio Costa – Não

Hélio Duque – Não

Hélio Manhães – Não

Hélio Rosas – Não

Hermes Zaneti – Não

Hilário Braun – Não

Homero Santos – Não

Humberto Lucena – Não

Iberê Ferreira – Não

Ibsen Pinheiro – Não

Irajá Rodrigues – Não

Iram Saraiva – Não

Irma Passoni – Não

Ismael Wanderley – Não

Ivo Cersósimo – Não

Ivo Mainardi – Não

Jairo Carneiro – Não

Jalles Fontoura – Não

Jamil Haddad – Não

Jarbas Passarinho – Não

Jayme Santana – Não

Jesualdo Cavalcanti – Não

João Agripino – Abstenção

João de Deus Antunes – Não

João Lobo – Não  
 João Machado Rollemberg – Não  
 João Natal – Não  
 João Paulo – Não  
 Joaquim Bevilacqua – Não  
 Jofran Frejat – Não  
 Jonas Pinheiro – Não  
 Jorge Arbage – Não  
 Jorge Bomhusen – Não  
 Jorge Hage – Não  
 Jorge Uequed – Não  
 Jorge Vianna – Não  
 José Agripino – Não  
 José Carlos Coutinho – Não  
 José Carlos Grecco – Não  
 José Carlos Sabóia – Não  
 José Carlos Vasconcelos – Não  
 José da Conceição – Não  
 José Dutra – Não  
 José Egreja – Não  
 José Elias – Não  
 José Fernandes – Não  
 José Genoíno – Não  
 José Geraldo – Não  
 José Guedes – Não  
 José Jorge – Não  
 José Lourenço – Não  
 José Luiz de Sá – Não  
 José Maranhão – Não  
 José Maurício – Não  
 José Melo – Não  
 José Paulo Bisol – Não  
 José Queiroz – Não  
 José Richa – Não  
 José Santana de Vasconcelos – Não  
 José Serra – Não  
 José Teixeira – Não  
 José Tinoco – Não  
 José Ulisses de Oliveira – Não  
 Juarez Antunes – Não  
 Júlio Costamilan – Não  
 Jutahy Magalhães – Não  
 Koyu Iha – Não  
 Lael Varella – Não  
 Leite Chaves – Não  
 Lezio Sathler – Não  
 Lídice da Mata – Não  
 Lourival Baptista – Não  
 Lúcio Alcântara – Não  
 Luis Eduardo – Não  
 Luís Roberto Ponte – Não  
 Luiz Alberto Rodrigues – Não  
 Luiz Freire – Não  
 Luiz Gushiken – Não  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não  
 Luiz Leal – Não  
 Luiz Marques – Não  
 Luiz Salomão – Não  
 Maguito Vilela – Não  
 Manoel Castro – Não  
 Mansueto de Lavor – Não  
 Márcia Kubitschek – Não  
 Marco Maciel – Não  
 Marcos Perez Queiroz – Não  
 Maria Lúcia – Não  
 Mário Assad – Não  
 Mário Covas – Não  
 Mário de Oliveira – Não  
 Mário Lima – Não  
 Mário Maia – Não  
 Marluce Pinto – Não

Maurício Campos – Não  
 Maurício Corrêa – Não  
 Maurício Fruet – Não  
 Maurício Nasser – Não  
 Mauro Benevides – Não  
 Mauro Borges – Não  
 Mauro Miranda – Não  
 Mauro Sampaio – Não  
 Meira Filho – Não  
 Mello Reis – Não  
 Mendes Botelho – Não  
 Mendes Ribeiro – Não  
 Messias Góis – Não  
 Messias Soares – Não  
 Michel Temer – Não  
 Milton Barbosa – Não  
 Milton Lima – Não  
 Miro Teixeira – Não  
 Moema São Thiago – Não  
 Mozarildo Cavalcanti – Não  
 Mussa Demes – Não  
 Nabor Júnior – Não  
 Naphtali Alves de Souza – Não  
 Nelson Aguiar – Não  
 Nelson Carneiro – Não  
 Nelson Jobim – Não  
 Nelson Sabiá – Não  
 Nelson Seixas – Não  
 Nelson Wedekin – Não  
 Nelton Friedrich – Não  
 Nilson Gibson – Abstenção  
 Nion Albernaz – Não  
 Nyder Barbosa – Não  
 Octávio Elísio – Não  
 Olívio Dutra – Não  
 Onofre Corrêa – Não  
 Oscar Corrêa – Não  
 Osmir Lima – Não  
 Osmundo Rebouças – Não  
 Osvaldo Coelho – Não  
 Osvaldo Almeida – Não  
 Osvaldo Trevisan – Não  
 Ottomar Pinto – Não  
 Paes de Andrade – Não  
 Paes Landim – Não  
 Paulo Delgado – Não  
 Paulo Macarini – Não  
 Paulo Paim – Não  
 Paulo Ramos – Não  
 Paulo Silva – Não  
 Pedro Canedo – Não  
 Pimenta da Veiga – Não  
 Plínio Arruda Sampaio – Não  
 Pompeu de Sousa – Não  
 Raimundo Bezerra – Não  
 Raimundo Lira – Não  
 Raimundo Rezende – Não  
 Raquel Capiberibe – Não  
 Raul Belém – Não  
 Renan Calheiros – Não  
 Renato Johnsson – Não  
 Renato Vianna – Não  
 Ricardo Fiuzza – Não  
 Ricardo Izar – Não  
 Rita Camata – Não  
 Rita Furtado – Não  
 Roberto Augusto – Não  
 Roberto Balestra – Não  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto Freire – Não  
 Roberto Rollemberg – Não

Roberto Vital – Não  
 Rodrigues Palma – Não  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não  
 Ronan Tito – Não  
 Ronaro Corrêa – Não  
 Rubem Medina – Não  
 Ruberval Pilotto – Não  
 Ruy Nedel – Não  
 Saulo Queiroz – Não  
 Sérgio Werneck – Não  
 Sigmaringa Seixas – Não  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Não  
 Stélio Dias – Não  
 Telmo Kirst – Não  
 Theodoro Mendes – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Valmir Campelo – Não  
 Valter Pereira – Não  
 Vasco Alves – Não  
 Vilson Souza – Não  
 Vigildásio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Vitor Buaziz – Não  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Wilma Maia – Não  
 Ziza Valadares – Não

**O SR. FARABULINI JÚNIOR:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço consignar o meu voto "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Voto de V. Ex.<sup>a</sup> será registrado.

**O SR. ALUÍZIO CAMPOS:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB – PB. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço consignar que o meu voto foi "abstenção".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O voto de V. Ex.<sup>a</sup> será registrado.

**O SR. CÉSAR CALS NETO:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. CÉSAR CALS NETO (PDS – CE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço consignar meu voto "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O voto de V. Ex.<sup>a</sup> será registrado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – No decorrer da Ordem do Dia, compareceram mais os Srs:

Artur da Távola – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Eunice Michiles – PFL; José Luiz de Sá

– PL; Márcia Kubitschek – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Oswaldo Almeida – PL; Plínio Arruda Sampaio – PT; Roberto Campos – PDS; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB.

## VI – ENCERRAMENTO

### O SR. PRESIDENTE

(Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

*DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:*

Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alexandre Puzyna – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Amaral Netto – PDS; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Moraes – PMDB; Arolde de Oliveira – PFL; Assis Canuto – PFL; Benedicto Monteiro – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Celso Dourado – PMDB; Chagas Neto – PMDB; Cid Carvalho – PMDB; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Dionísio Hage – PFL; Edésio Frias – PDT; Edivaldo Motta –

PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Ervin Bonkoski – ; Evaldo Gonçalves – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Flávio Rocha – PL; França Teixeira – PMDB; Francisco Benjamim PFL; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Sales – PMDB; Gastone Righi – PTB; Genésio Bernardino – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Humberto Souto – PFL; Itamar Franco – ; Ivo Lech – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jayme Paliarin – PTB; Jessé Freire – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João Herrmann Neto – PMDB; João Menezes – PFL; João Rezek – PMDB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Sucena – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; José Camargo – PFL; José Carlos Martinez – PMDB; José Freire – PMDB; José Luiz Maia – PDS; José Mendonça Bezerra – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Viana – PMDB; Giovanni Masini – PMDB; Júlio Campos – PFL; Lélío Souza – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Luiz Soyer

– PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maluly Neto – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marcos Lima – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Milton Reis – PMDB; Myrian Portella – PDS; Narciso Mendes – PFL; Nestor Duarte – PMDB; Olavo Pires – PMDB; Orlando Pacheco – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raul Ferraz – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Roberto Brant – PMDB; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Torres – PTB; Rospide Netto – PMDB; Ruy Bacelar – PMDB; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Tadeu França – PMDB; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vinicius Cansanção – PFL; Virgílio Távora – PDS; Wagner Lago – PMDB; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB.



# ASSEMBLÉIA

# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO II – Nº 219

QUARTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 1988

BRASÍLIA – DF

### ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

#### SUMÁRIO

#### 1 – ATA DA 238ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 5 DE ABRIL DE 1988.

##### I – Abertura da sessão

##### II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

##### III – Leitura do Expediente

##### REQUERIMENTO

Do Senhor Constituinte João Natal, solicitando a retirada do Destaque nº 790, de sua autoria.

**PRESIDENTE** – Dada a inexistência de **quorum** em plenário para início da Ordem do Dia e votação da matéria em pauta, concessão da palavra a quem dela quiser fazer uso, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento.

**PRESIDENTE** – Convocação dos Constituintes a plenário para início da Ordem do Dia.

**ERALDO TRINDADE** – Irrealidade da política agrícola nacional.

**PAULO RAMOS** – Editorial "Onde começa a nossa liberdade", publicado no jornal **O Dia**. Repúdio à tentativa do Governo de impedir a ação de CPI sobre corrupção, em funcionamento no Senado Federal.

**ERVIN BONKOSKI** – Razões do desligamento do orador dos quadros do PMDB.

**JUAREZ ANTUNES** – Protesto contra violências praticadas por guardas da Companhia Siderúrgica Nacional contra dirigentes sindicais.

**VICTOR FACCIÓNI** – Dificuldades enfrentadas pelo PMDB gaúcho. Apresentação de pedido de **impeachment** do Governador Pedro Simon. Defesa, pelo Líder do PMDB no

Senado Federal, da prorrogação dos mandatos eletivos municipais.

**JOSÉ GENOÍNO** – Repúdio à tentativa do Governo de impedir a ação de CPI sobre corrupção, em funcionamento no Senado Federal.

**PRESIDENTE** – Anúncio da realização, às 15h10min, de verificação de **quorum**.

**OLÍVIO DUTRA** – Saudação aos Parlamentares que se desligam de partidos sem nítidas definições ideológicas. União em torno da imediata realização de eleições diretas para Presidente da República.

**IRMA PASSONI** – Início da Ordem do Dia no horário previamente estabelecido. Privatização da Aracruz Celulose. Continuidade da apuração dos casos de corrupção administrativa.

**ADYLSO MOTA** – Prévia apresentação, pelo orador, de projeto de lei disciplinando o processo de eleições municipais. Prévia distribuição aos Constituintes dos textos resultantes de fusão de emendas.

**DIRCE TUTU QUADROS** – Conversão da dívida externa em capital de risco.

**OCTAVIO ELÍSIO** – Conseqüências da total liberação das anuidades escolares. Estabelecimento de política de efetivo acompanhamento e controle dos custos das escolas particulares.

**JUTAHY MAGALHÃES** – Imediata adoção, pela Mesa Diretora, de penalidades aos Constituintes faltosos às sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

**PAULO PAIM** – Transcurso do 20º aniversário do assassinio de Martin Luther King.

**FRANCISCO AMARAL** – Correção dos recursos alocados pela FAE para o Estado de

São Paulo através do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**DJENAL GONÇALVES** – Manifestações de apoio da Assembléia Legislativa de Sergipe e da Câmara Municipal de Aracaju ao restabelecimento no rio Itapicuru da divisa sul do Estado de Sergipe com o da Bahia.

**LUIZ FREIRE** – Visita de comitiva da cidade de Vila do Conde, Portugal, a Brasília.

**JORGE UEQUED** – Correspondência de funcionários do Banco do Brasil – agência de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul – sobre administração e funcionamento do banco.

**AIRTON CORDEIRO** – Imediata fixação das regras para o pleito municipal.

**CARLOS ALBERTO CAÓ** – Gravidade da atual situação política do Panamá. Artigo "O que está em jogo no Panamá", de autoria do jornalista Argemiro Figueiredo.

**DIONISO HAGE** – Revisão da posição governamental em relação às reivindicações do magistério paraense.

**JOSÉ CARLOS COUTINHO** – Conveniência de união nacional em torno da luta dos bancários do Banco do Brasil pela fixação de salários justos e de política bancária independente e soberana.

#### IV – Apresentação de Proposições

#### V – Ordem do Dia

Votação, em primeiro turno, do Título IV, Capítulo IV, do Projeto de Constituição.

**PRESIDENTE** – Votação da Emenda Substitutiva nº 2.040, coletiva.

**INOCÊNCIO OLIVEIRA, VIVALDO BARBOSA, ROBSON MARINHO, GASTONE RIGHI**

(Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PFL, PDT, PMDB e PTB.

*(Procede-se à votação.)*

PRESIDENTE – Aprovação da Emenda Substitutiva nº 2.040, ressalvados os destaques. Votação da Emenda nº 1.288, do Constituinte Oswaldo Trevisan, referente ao Destaque nº 700. Sugestão de nova sistemática para encaminhamento das votações.

RAUL FERRAZ, NELSON JOBIM, OSWALDO TREVISAN – Encaminhamento da votação.

ANTÔNIO CÂMARA (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

ALOYSIO CHAVES – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE: – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

MÁRIO MAIA (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

INOCÊNCIO OLIVEIRA, ROBSON MARINHO, JOSÉ MARIA EYMAEL, GASTONE RIGHI, BRANDÃO MONTEIRO, BONIFÁCIO DE ANDRADA, HAROLDO LIMA (Pela ordem): – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PFL, PMDB, PDC, PTB, PDT, PDS e PC do B.

*(Procede-se à votação.)*

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.288. Votação das Emendas nº 1.883; 757 e 758, fundidas, referente ao Destaque nº 1.247.

CARLOS ALBERTO CAÓ (Pela ordem): – Registro do voto que proferiria na sessão anterior.

ANTÔNIOCARLOS KONDER REIS, BERNARDO CABRAL (Relator): – Encaminhamento da votação.

ROBSON MARINHO, INOCÊNCIO OLIVEIRA, LYSÂNEAS MACIEL, GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PMDB, PFL, PDT e PTB.

VIRGILDÁSIO DE SENNA (Pela ordem) – Necessidade de os Constituintes tomarem conhecimento do conteúdo da matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Virgildásio de Senna.

VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Declaração de voto do PT.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem): – Teor da matéria em votação.

PRESIDENTE: – Resposta ao Constituinte Bonifácio de Andrada.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Questão aberta para a bancada do PDS.

HERMES ZANETI (Pela ordem) – Repetição de voto, por não-registro do manifesto inicialmente.

PAES LANDIM (Pela ordem) – Inexistência de destaques para as emendas fundidas e ora em votação.

LUÍS ROBERTO PONTE (Pela ordem) – Não-menção pela Presidência de adição de artigo ao texto resultante de fusão.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Luís Roberto Ponte.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Inclusão nos dispositivos votados de matéria pertinente ao Capítulo "Das Disposições Transitórias".

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

*(Procede-se à votação.)*

PRESIDENTE – Aprovação das Emendas nº 1.883, 757 e 758, fundidas. Votação do Destaque nº 1.246, do Constituinte Márcio Braga.

NELSON JOBIM – Encaminhamento da votação.

BONIFÁCIO DE ANDRADA, ROBSON MARINHO, INOCÊNCIO OLIVEIRA, GASTONE RIGHI, VIVALDO BARBOSA, ADOLFO OLIVEIRA (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PDS, PMDB, PFL, PTB, PDT e PL.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

*(Procede-se à votação.)*

PRESIDENTE – Aprovação do Destaque nº 1.246.

MAURO SAMPAIO (Pela ordem): – Retificação de voto registrado no painel do sistema eletrônico de votação.

PRESIDENTE – Votação dos Destaques nº 2.083, 546, 1.033 e 1.244, fundidos.

BETH AZIZE: – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE: – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

BONIFÁCIO DE ANDRADA, MÁRIO COVAS, INOCÊNCIO OLIVEIRA, EDÉSIO FRIAS, JOSÉ MARIA EYMAEL, SÓLON BORGES DOS REIS (Pela ordem): – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PDS, PMDB, PFL, PDT, PDC e PTB.

*(Procede-se à votação.)*

PRESIDENTE – Aprovação dos Destaques nº 2.083, 546, 1.033 e 1.244, fundidos.

VICTOR FACCIONI (Pela ordem) – Declaração de voto.

PRESIDENTE – Votação e aprovação do Destaque nº 1.994, do Constituinte Vivaldo Barbosa. Votação em separado do parágrafo único do art. 113, da expressão "iniciativa do Supremo Tribunal Federal" do art. 111, da palavra "privativamente" do art. 115, e do inciso IV do art. 114 da Emenda Substitutiva nº 2.040.

VIVALDO BARBOSA, GERSON PERES, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Esclarecimento sobre o conteúdo do destaque para votação em separado submetido à deliberação do Plenário.

GERSON PERES, ADOLFO OLIVEIRA, JOSÉ MARIA EYMAEL, PAULO MACARINI, INOCÊNCIO OLIVEIRA, VIVALDO BARBOSA (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PDS, PL, PDC, PMDB, PFL e PDT.

*(Procede-se à votação.)*

PRESIDENTE – Rejeição do requerimento de destaque do Constituinte Vivaldo Barbosa.

Votação dos Destaques nºs 2.162 e 1.871, dos Constituintes Márcio Braga e Fábio Raunheitti, respectivamente.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Esclarecimentos sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Bonifácio de Andrada.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Esclarecimentos sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Esclarecimentos sobre a matéria em votação.

ABIGAIL FEITOSA (Pela ordem) – Declaração de voto à matéria em votação anterior.

MICHEL TEMER – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer favorável à matéria em votação.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem): – Esclarecimentos do Relator sobre a matéria em votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Resposta ao Constituinte Bonifácio de Andrada.

NELSON JOBIM (Pela ordem) – Esclarecimentos sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Nelson Jobim.

JOSÉ MAURÍCIO, PAES LANDIM, BONIFÁCIO DE ANDRADA, ROBSON MARINHO, JOSÉ MARIA EYMAEL, PAULO DELGADO (Pela ordem) – Declaração de votos, respectivamente, das bancadas do PDT, PFL, PDS, PMDB, PDC e PT.

MÁRIO DE OLIVEIRA (Pela ordem) – Uso da palavra para prestar esclarecimento.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário de Oliveira, negando-lhe a palavra.

*(Procede-se à votação.)*

PRESIDENTE – Aprovação dos Destaques nº 2.162 e 1.871, dos Constituintes Márcio Braga e Fábio Raunheitti.

DEL BOSCO AMARAL (Pela ordem) – Inoportunidade de pedidos de esclarecimentos sobre a matéria em votação, após o parecer do Relator.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Del Bosco Amaral.

SANTINHO FURTADO (Pela ordem) – Retificação do voto à matéria em votação anterior.

PRESIDENTE – Votação do Destaque nº 1.248, do Constituinte Nelson Aguiar.

NELSON AGUIAR (Pela ordem) – Indicação do Constituinte José Paulo Bisol para defender a proposição.

JOSÉ PAULO BISOL, BONIFÁCIO DE ANDRADA, GERSON PERES, JOSÉ MARIA EYMAEL, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

JOÃO AGRIPINO (Pela ordem) – Indagação sobre ocorrências de barganha de votos na eleição para Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte João Agripino.



JOSE MARIA EYMAEL (Pela ordem):  
– Contradita a questão de ordem do  
Constituinte João Agripino.

BETH AZIZE, BONIFÁCIO DE  
ANDRADA, JOSÉ LOURENÇO, MÁRIO  
COVAS, JOSÉ MARIA EYMAEL, JOSÉ  
MAURÍCIO (Pela ordem) – Declaração de  
voto, respectivamente, das bancadas do PSB,  
PDS, PFL, PMDB, PDC e PDT.

PRESIDENTE – Parecer do Relator  
favorável à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição do  
Destaque nº 1.248. Declaração de  
prejudicialidade da Emenda nº 1.487, por  
ausência do autor. Votação do Destaque nº  
2.087, do Constituinte Valmor de Luca.

EGÍDIO FERREIRA LIMA –  
Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator  
favorável à matéria em votação.

EDÉSIO FRIAS (Pela ordem) –  
Desligamento do sistema eletrônico de  
votação logo após o anúncio do resultado das  
votações.

PRESIDENTE: – Resposta ao  
Constituinte Edésio Frias.

MÁRIO COVAS, INOCÊNCIO  
OLIVEIRA, BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela  
ordem) – Declaração de voto, respectivamente,  
das bancadas do PMDB, PL, e PDS.

GERSON PERES (Pela ordem) –  
Adoção, pela Mesa Diretora, de providências  
para colocação das cadeiras dos Constituintes  
Iram Saraiva e Ivo Lech.

PRESIDENTE – Resposta ao  
Constituinte Gerson Peres.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação do  
Destaque nº 2.087.

JOSÉ MAURÍCIO (Pela ordem) –  
Declaração de voto.

PRESIDENTE – Votação da Emenda  
nº 1.954, do Constituinte Nelson Jobim,  
referente ao Destaque nº 2.087.

MANSUETO DE LAVOR, THEODORO  
MENDES (Pela ordem) – Declaração devoto.

NELSON JOBIM, PAES LANDIM,  
BERNARDO CABRAL (Relator) –  
Encaminhamento da votação.

EUCLIDES SCALCO, JOSÉ  
LOURENÇO, GASTONE RIGHI, JOSÉ  
MAURÍCIO, JOSÉ MARIA EYMAEL (Pela  
ordem) – Declaração de voto,  
respectivamente, das bancadas do PMDB,  
PFL, PTB, PDT e PDC.

PRESIDENTE – Parecer do Relator  
favorável à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE: – Aprovação da  
Emenda nº 1.954. Votação das Emendas nºs  
788, 5.1.132, referente aos Destaques nº 148,  
175, 81, 63, 76 e 1.388.

FARABULINI JÚNIOR, PLÍNIO  
ARRUDA SAMPALHO, BERNARDO CABRAL  
(Relator) – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator  
favorável à aprovação da matéria.

PAULO MACARINI, INOCÊNCIO  
OLIVEIRA, JOSÉ MARIA  
EYMAEL, BONIFÁCIO DE AN-

DRADA (Pela ordem) – Declaração de voto,  
respectivamente, das bancadas do PMDB,  
PFL, PDC e PDS.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição das  
Emendas nºs 788,5 e 1.132.

VIVALDO BARBOSA, CÉSAR MAIA  
(Pela ordem) – Retificação dos votos  
registrados na votação anterior.

PRESIDENTE – Votação das Emendas  
nºs 864 e 740, dos Constituintes Sílvio Abreu e  
Lourival Baptista, respectivamente.

SÍLVIO ABREU – Encaminhamento  
da votação.

BONIFÁCIO DE ANDRADA, PAULO  
MACARINI, INOCÊNCIO OLIVEIRA, JOSÉ  
MARIA EYMAEL, ADHEMAR DE BARROS  
FILHO (Pela ordem) – Declaração de voto,  
respectivamente, das bancadas do PDS,  
PMDB, PFL, PDC e PDT.

VIVALDO BARBOSA (Pela ordem) –  
Voto favorável do orador à matéria em  
votação.

PRESIDENTE – Resposta ao  
Constituinte Vivaldo Barbosa. Parecer do  
Relator favorável à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

ANNA MARIA RATTES (Pela ordem)  
– Retificação do voto proferido na votação em  
processamento.

PRESIDENTE – Aprovação das  
Emendas nº 864 e 740, fundidas. Votação e  
aprovação do Destaque nº 2.243, do  
Constituinte Mário Covas. Votação de  
destaque para supressão do art. 118 da  
Emenda Substitutiva nº 2.040.

NELSON JOBIM, BONIFÁCIO DE  
ANDRADA EGÍDIO FERREIRA LIMA, LEITE  
CHAVES – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) –  
Parecer contrário à matéria em votação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA BONIFÁCIO  
DE ANDRADA, MÁRIO COVAS, JOSÉ  
MARIA EYMAEL, BRANDÃO MONTEIRO,  
GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Declaração  
de votos, respectivamente, das bancadas do  
PFL, PDS, PMDB, PDC, PDT e PTB.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE: – Rejeição do artigo  
objeto do Destaque nº 2.243, do Constituinte  
Mário Covas. Votação das Emendas nºs  
1.115, 1.380 e 1.261, fundidas.

MESSIAS SOARES (Pela ordem) –  
Repetição da leitura do texto resultante da  
fusão de emendas.

PRESIDENTE – Resposta do  
Constituinte Messias Soares.

CÉSAR MAIA – Encaminhamento da  
votação.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem)  
– Inexistência de emenda objeto da fusão.

PRESIDENTE – Resposta ao  
Constituinte Brandão Monteiro.

PAULO MACARINI –  
Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Esclarecimento sobre  
as características do instituto da fusão.  
Retirada das emendas.

JOSÉ COSTA (Pela ordem) – Apoio à  
decisão da Mesa de retirada das emendas  
fundidas.

PRESIDENTE – Votação da Emenda  
nº 1.380, do Constituinte Paulo Macarini,  
referente ao Destaque nº 112.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela  
ordem) – Esclarecimentos sobre a matéria em  
votação.

PRESIDENTE – Resposta ao  
Constituinte Bonifácio de Andrada.

BERNARDO CABRAL (Relator) –  
Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE: – Parecer do Relator  
contrário à matéria em votação.

JOSÉ LOURENÇO, VIVALDO  
BARBOSA, MÁRIO COVAS (Pela ordem) –  
Declaração de voto, respectivamente, das  
bancadas do PFL, PDT e PMDB.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda  
nº 1.380. Votação da Emenda nº 1.115, do  
Constituinte Guilherme Palmeira, referente ao  
Destaque nº 1.372.

GUILHERME PALMEIRA (Pela  
ordem) – Transferência da votação da matéria  
para o Capítulo das Disposições Transitórias.

PRESIDENTE – Resposta ao  
Constituinte Guilherme Palmeira. Votação dos  
Destaques nos 264 e 735, dos Constituintes  
José Paulo Bisol e Beth Azize,  
respectivamente.

VIRGÍLIO GALASSI (Pela ordem) –  
Possibilidade da transferência de emenda do  
orador sobre precatórios para o Título "Das  
Disposições Transitórias".

PRESIDENTE – Resposta ao  
Constituinte Virgílio Galassi.

ADROALDO STRECK (Pela ordem) –  
Omissão no painel do voto do orador na  
votação anterior.

BETH AZIZE (Pela ordem) –  
Indicação do Constituinte José Paulo Bisol  
para a defesa dos Destaques nºs 264 e 735.

JOSÉ PAULO BISOL –  
Encaminhamento da votação.

NELSON CARNEIRO (Pela ordem) –  
Existência de conflito entre a matéria em  
votação e dispositivo constitucional  
anteriormente aprovado.

MICHEL TEMER – Encaminhamento  
da votação.

JOSÉ LOURENÇO, VIVALDO  
BARBOSA, ROBERTO FREIRE, MÁRIO  
COVAS, GASTONE RIGHI, HAROLDO LIMA,  
JOSÉ MARIA EYMAEL, CUNHA BUENO  
(Pela ordem) – Declaração de voto,  
respectivamente, das bancadas do PFL,  
PDT, PCB, PMDB, PTB, PC do B, PDC e  
PDS.

PRESIDENTE – Parecer do Relator  
contrário à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE: – Rejeição dos  
Destaques nºs 264 e 735, fundidos. Votação  
da Emenda nº 1.630, do Constituinte  
Vivaldo Barbosa, referente ao Destaque nº  
2.168.

VIVALDO BARBOSA –  
Encaminhamento da votação.

GERSON PERES (Pela ordem) –  
Prejudicialidade da emenda em votação, por  
rejeição de emenda supressiva sobre a  
matéria.

PRESIDENTE: – Resposta ao  
Constituinte Gerson Peres.

LUIZ SOYER – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA, JOSÉ MAURÍCIO, BONIFÁCIO DE ANDRADA, MÁRIO COVAS, HAROLDO LIMA, JOSÉ MARIA EYMAEL, ADEMIR ANDRADE (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PFL, PDT, PDS, PMDB, PC do B, PDC e PSB.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.630. Votação da Emenda nº 1.213, da Constituinte Irma Passoni.

MANSUETO DE LAVOR, ALUÍZIO CAMPOS (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

IRMA PASSONI – Encaminhamento da votação.

NELSON SEIXAS (Pela ordem) – Omissão no painel do voto proferido pelo orador na votação anterior.

INOCÊNCIO OLIVEIRA, PAULO MACARINI, JOSÉ GENOÍNO, HAROLDO LIMA, VIVALDO BARBOSA, CÉSAR CALS NETO (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PFL, PMDB, PT, PC do B, PDT e PDS.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Convocação de sessões da Assembléia Nacional Constituinte para as 9h e 14h30min do dia 6. Declaração de prejudicialidade da Emenda do Constituinte Jesualdo Cavalcanti, por ausência do autor. Expectativa da Presidência no cumprimento do cronograma estabelecido para as votações. Rejeição da Emenda nº 1.213. Votação da Emenda

nº 937, do Constituinte Harlan Gadelha, referente ao Destaque nº 106.

HARLAN GADELHA, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA, ROBERTO FREIRE, HAROLDO LIMA, PAULO MACARINI, ADEMIR ANDRADE, VIVALDO BARBOSA, BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PFL, PCB, PC do B, PMDB, PSB, PDT e PDS.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 937. Declaração de encerramento da sessão.

## VI – Encerramento

- 2 – MESA (Relação dos membros)  
3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)  
4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros)

### Ata da 238ª Sessão, em 5 de abril de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente;  
Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; e Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente

Às 14h30min. COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Ademar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Alysson Paulinelli – PFL; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Arterir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Aureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS;

Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos DeCarli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Geonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionisio Dal Prá – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Eudides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Expecto Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Felipe Mendes

– PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Casto – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jairo

Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarini – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PTB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martínez – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Igreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – José Teixeira – PFL José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Perez – PMDB; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Casto – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire

– PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rébouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuzza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Silvío Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólón Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Vilso Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB;

Vinicius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaiç – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornêlas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

## I – ABERTURA DA SESSÃO

### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 364 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

## II – LEITURA DE ATA

**O SR. ADYLSÓN MOTTA**, servindo como Segundo-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

**O SR. MARCELO CORDEIRO**, Primeiro-Secretário, procede à leitura do seguinte.

## III – EXPEDIENTE

### REQUERIMENTO

**Do Sr. João Natal, nos seguintes termos:**

Senhor Presidente, Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a retirada do Destaque nº 790, de minha autoria.

Sala das Sessões, de março de 1988. – Constituinte **João Natal**.

### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– É evidente a falta de **quorum** em plenário para o início da Ordem do Dia.

A Presidência, nos termos do § 2º do art 39, concederá a palavra a quem dela queira fazer uso. Antes porém, solicita aos Srs. Constituintes que se encontrem no edifício do Congresso que se dirijam imediatamente ao plenário, para que possamos, o mais cedo possível, dar início aos trabalhos da Ordem do Dia. (Pausa.)

### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte EraLdo Trindade.

**O SR. ERA LDO TRINDADE (PFL – AP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, muito se tem falado, neste plenário, sobre temas considerados polêmicos, tais como sistema de governo e mandato presidencial. Trago, hoje, porém, à reflexão dos nobres Constituintes, assunto de fundamental importância, exatamente da política agrícola no Brasil.

O jornal **O Liberal**, do Estado do Pará, em sua edição de ontem, publicou a matéria "Três milhões de toneladas de grãos perdidos no Sul", cujo teor passo a ler:

"Porto Alegre (AJB) – O Rio Grande do Sul perdeu até agora três milhões de toneladas de grãos com a seca do verão e que se prolonga neste outono. Com essa perda, o Estado deixará de arrecadar US\$ 60 milhões em ICM, que seriam suficientes para irrigar um milhão e 400 mil hectares, segundo cálculos do diretor da Federação da Agricultura do Estado, Geraldo Pereira de Souza.

Para o ruralista gaúcho, o Rio Grande precisa se conscientizar de que produziu mais arroz porque irrigou, e perdeu soja e milho porque não investiu em tecnologia mais moderna. O Estado depende de uma agricultura aleatória à espera de chuva, que provoca o êxodo rural, aumenta o número dos sem terra e faz o Estado buscar dinheiro em Brasília sempre que ocorre uma estiagem.

Os prejuízos das lavouras de soja e milho principalmente na região noroeste já são irreversíveis, extinguindo áreas em que as perdas já atingem a 80%, embora em todo o Estado a seca tenha provocado uma quebra média de 40%. O presidente da Comissão de Finanças da Assembléia Legislativa, Sanchotene Felice enviou telex ontem para os Ministros do Planejamento, Fazenda e Agricultura pedindo auxílio para os agricultores gaúchos, porque o Governo Federal não pode ficar omissos. Os cálculos da Federação dos Trabalhadores na Agricultura são de que os prejuízos chegam a Cz\$ 10 bilhões para o milho e Cz\$ 50 bilhões para a soja.

O diretor da Farsul, Geraldo Pereira de Souza, lembrou que as culturas plantadas entre outubro e novembro estão com suas colheitas comprometidas, e a chuva de dois dias foi insuficiente para irrigar as lavouras. Anteontem a temperatura estava mais baixa ainda do que no sábado, registrando um grau em Cambará do Sul, o que afasta a possibilidade de novas chuvas pelo menos para as próximas horas. A Defesa Civil do Estado continua considerando 39 municípios gaúchos em estado de emergência e 21 com racionamento de água."

Na realidade, Sr. Presidente, todos observamos que a política agrícola neste País é totalmente irreal e prejudicial, principalmente para o pequeno agricultor.

Em 1986 – a título apenas de lembrança – o Brasil teve uma superprodução de grãos praticamente perdida, ao mesmo tempo que importava produtos semelhantes. O Governo Federal, em 1965, baixou a Lei nº 4.829, que institucionalizou o crédito rural com a obrigação de direcioná-lo de acordo com a política de desenvolvimento da produção do País, tendo em vista o bem-estar do povo. Caberia, então, ao Conselho Monetário Nacional disciplinar e coordenar as normas de aplicação do crédito rural. Isto foi desenvolvido de forma contraditória, sendo a cédula hipotecária o grande problema do pequeno agricultor, que não necessita, fundamentalmente, só da terra, mas também do crédito subsidiado, de orientação técnica, de garantia, de estocagem, de escoamento e de comercialização para o seu produto.

O reflexo disso estamos vendo, neste instante, no Rio Grande do Sul, conforme alguns

Parlamentares daquele Estado já tiveram oportunidade de enfatizar não só nas sessões da Constituinte como também nas da Câmara dos Deputados.

A agricultura no Brasil é viável. Basta que se adote uma política agrícola condizente com a realidade nacional. É inadmissível que o Brasil, com tamanha faixa territorial, tenha de importar alimentos. A própria China, com um bilhão de habitantes, nos dá a entender que, se adotarmos, através de leis complementares, normas que facilitem a implementação de uma agricultura realista, o Brasil, com certeza, será auto-suficiente no setor.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o povo brasileiro tem tomado conhecimento, através da imprensa, dos inúmeros casos de corrupção que fazem da impunidade seu companheiro inseparável.

O Senado Federal instalou uma Comissão Parlamentar de Inquérito como objetivo de apurar especificamente os casos de corrupção. A CPI foi instalada logo depois do pronunciamento do Sr. Presidente da República no famoso programa "Conversa ao pé do rádio", onde S. Ex.<sup>a</sup>, o primeiro mandatário da Nação, dizia que era intenção do Governo apurar os casos de corrupção e punir os responsáveis.

Entretanto, na medida em que as apurações da Comissão Parlamentar de Inquérito se aprofundam, chegando as portas do Palácio do Planalto, verificamos um movimento em sentido contrário, oriundo da Presidência da República e de seus principais assessores, especificamente do Sr. Saulo Ramos. O Governo manifesta claro interesse em que os atos de corrupção não sejam apurados. Inclusive, procura-se divulgar que a Comissão Parlamentar de Inquérito instalada no Senado Federal é inconstitucional. Por que não argüiram tal inconstitucionalidade no momento de sua implantação? É curioso, Sr. presidente. O povo brasileiro, porém, clama pela apuração dos casos de corrupção e pela responsabilização dos culpados.

Por esta razão, em homenagem à imprensa que tudo vem divulgando faço constar dos Anais da Casa editorial do jornal **O Dia**, publicado apenas no Rio de Janeiro, no dia 29 de março último, e assinado pelo seu Diretor-Presidente, Dr. Ary de Carvalho. Nele há uma espécie de conclamação à liberdade de imprensa e uma condenação aos segmentos da imprensa que se encontram atrelados ao Poder Público e aos grupos econômicos. É como que uma homenagem aos profissionais da imprensa independente – o jornal **O Dia** se proclama e é realmente independente. Como conclui o Diretor-Presidente, Ary Carvalho: "O Dia" está todos os dias à venda. Mas só é comprado, nas bancas, pelos trabalhadores, com dinheiro limpo. O sujeito não entra no nosso caixa.

Peço, portanto, Sr. Presidente, a transcrição, nos Anais da Assembléia Constituinte, do referido editorial, por proclamar a liberdade de imprensa, a liberdade das liberdades, a ser, certamente, consagrada nesta Assembléia Nacional Constituinte.

Aproveito a oportunidade para manifestar meu repúdio à ação do Governo, que visa a impedir

que a CPI da corrupção, que atua no Senado Federal, chegue aos grandes corruptos deste País, alojados no Palácio do Planalto.

**EDITORIAL A QUE SE REFERE O ORADOR:**

**"ONDE COMEÇA A NOSSA LIBERDADE**

A primeira condição para um jornal ser independente é não dever favores ao Poder Público. Seja ele municipal, estadual ou federal. Sem essa premissa, os interesses do povo estarão sempre condicionados ao que pode ou não agradar as forças políticas que estão "ajudando" os veículos de comunicação.

Ao longo dos anos, muitos jornais só conseguiram sobreviver ao respaldo dos benefícios auferidos junto ao Governo. Ficaram, por isso, presos a compromissos quase sempre contrários à sociedade. E pagaram, por essas posições, um amargo preço: perderam a credibilidade do leitor, subestimado, erradamente, na sua sensibilidade discernir as manobras entreguistas.

Não se pode, assim, fazer uma imprensa livre, compromissada unicamente com o povo, de mãos dadas com o Poder. O perder o direito de crítica, principalmente às mazelas do Governo, o jornal está trazendo a confiança e o respeito dos seus leitores. E a conseqüência é a perda gradativa do seu público cativo, até chegar a uma situação de desespero empresarial. A partir daí, qualquer negócio passa a ser bom para resolver o problema de caixa.

**O Dia** quer distância do Poder Público, para ficar de mãos dadas apenas com os leitores. Os Governos municipal, estadual ou federal não são hostilizados pelo nosso jornal, porque fazemos uma imprensa séria e responsável. Mas, quando preciso, receberão não só a censura como a condenação a qualquer procedimento contrário ou lesivo à comunidade.

Sujeitar-se às pressões do Governo, ou mesmo de grupos econômicos, não deixa de ser uma forma de corrupção, de vender-se ao diabo, para purgar depois um pecado sem perdão. E o inferno será a punição para o jornal desacreditado: os leitores jogam às fogueiras o produto da infidelidade, tornando-o cinzas de uma lembrança de traição ao sacerdócio da informação com honestidade.

Outra decorrência, de prender-se às injunções do Poder Público, é a perda da liberdade às expressões ideologicamente pluralísticas. Um jornal, para ser respeitado e ganhar credibilidade, deve estar aberto a todas as correntes do pensamento humano. Limitá-las é impedir o leitor de formar a sua própria opinião, a partir das tendências expostas.

**O Dia**, com seus 1 milhão e 400 mil leitores reais, é, hoje, graças à fidelidade do seu público, um jornal independente. Não precisa de favores do Poder Público para sobreviver. Os nossos leitores, somados aos milhares de anunciantes da iniciativa privada, mantêm a nossa atividade empresarial. E, com isso, a força de um veículo que é uma bandeira na defesa do povo. E será sempre, porque jamais trairá a sua confiança.

Vamos sempre servir ao Poder Maior, que é o povo. Por ele somos fascinados. Preferimos cerrar fileiras ao seu lado, com todas as conseqüên-

cias, a ceder a qualquer poder que corrompe com dinheiro e mente à sociedade.

**O Dia** está todos os dias à venda. Mas só é comprado, nas bancas, pelos trabalhadores, com dinheiro limpo. O sujo não entra na nossa caixa.

**Ary Carvalho"**

(Transcrito do Jornal **O Dia** – RJ de 29-3-68)

**O SR. ERVIN BONKOSKI (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> e Srs. Constituintes, o partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, sofre, nos dias atuais, senão um processo de desagregação, pelo menos de deserção de filiados, que, com, toda a certeza, abalará a estrutura partidária.

Acredito que os partidos de desfiliação que se avolumam não decorrem somente de discordância no âmbito do processo Constituinte, nem de questões ideológicas. Sem dúvida estes representam fortes motivos. Mas não são os únicos.

O PMDB, em muitos casos, em vários municípios, peca pelo excesso de combate a idéias e projeções, quando estas não agradam a pequenos grupos que se instalam com o objetivo precipuo de exercer domínio – como se o partido pudesse ter "donos". Esses grupos radicalizam e se desviam do combate e da defesa de pontos programáticos, demonstrando um comportamento extremado realmente inexplicável na defesa de seus interesses grupais.

É por causa das atitudes e ações de tais grupos que se encastelam no partido que muitos companheiros estão deixando o PMDB. Não posso falar por todos, mas falo por mim. Estou deixando o PMDB após longos anos de luta e de trabalho, em favor da agremiação e de suas idéias, em favor da construção de uma sociedade melhor.

Entreguei ao Diretório Regional do PMDB no Paraná o meu pedido de desfiliação. Estou me desligando do partido unicamente por não mais ter condições de conviver com um pequeno e radical grupo que domina o partido em Curitiba e que tem dado provas de que seu pensamento e suas ações visam unicamente à manutenção de um processo que garanta o domínio do partido pelo atual Prefeito, Roberto Requião de Mello e Silva. Aos poucos, o prefeito e os dirigentes dos diretórios zonais de Curitiba vão alijando companheiros e combatendo lideranças que possam vir a ofuscar suas pretensões políticas. Sou testemunha e vítima da hostilização.

De uma folgada maioria na Câmara Municipal de Curitiba, o Prefeito Roberto Requião passou a ter minoria, porque muitos dos Vereadores peemedebistas foram obrigados a abandonar o partido em virtude do controle ditatorial exercido pelo prefeito e dirigentes zonais aboletados em confortáveis cargos na Prefeitura, à sombra dos quais fazem política ao sabor dos interesses do grupo.

Não bastasse a péssima administração da cidade, cuja imagem falsa é mantida à custa de vultosas verbas do município, o atual Prefeito corrói também a estrutura partidária. Sem povo e sem companheiros; o PMDB corre um grave risco de perder a prefeitura de uma das mais importantes Capitais do País.

Deixo o PMDB com a consciência de haver cumprido até o fim o dever partidário. Dei o melhor de mim, trabalhei intensamente e granjeci simpatias, conceito e apoio na comunidade – talvez tanto que essa posição passou a incomodar o prefeito e seu grupo.

Como reflexo do meu trabalho, cheguei, na eleição de 1982, à maior votação já conseguida por um deputado em meu Estado. Foram mais de 104 mil votos para a Assembléia Legislativa. Foram votos que não só garantiram a minha eleição, como também a de mais quatro companheiros. O mesmo ocorreu nas eleições de 1986, para a Assembléia Nacional Constituinte, quando pude contribuir sobre maneira para ampliar a votação partidária, fortalecendo a legenda peemedebista.

São votos que devo ao povo do meu município, do meu Estado, votos que da mesma forma deve o PMDB aos paranaenses.

Saio do PMDB, mas conservo o mesmo respeito e o mesmo devotamento às valorosas lideranças que estão acima dos partidos. Desejo deixar bem claro que não rompo com os peemedebistas que têm honrado os compromissos do partido, mas apenas repudio falsas lideranças que tirana e ditatorialmente se arvoram em únicos donos do PMDB.

Deixo o PMDB sem fazer restrições ao diretório regional, que vem sendo brilhantemente conduzido pelo amigo Deputado Maurício Fruet. Seu trabalho é elogiável, mesmo tendo que administrar problemas criados por grupos como esse dominado com tanto radicalismo pelo prefeito de Curitiba.

Deixo o PMDB, mas continuo o trabalho pelo meu Estado alinhado ao Governador Avaro Dias, hoje uma das maiores lideranças nacionais na Administração Pública. Ao lado de S. Ex.<sup>a</sup>, continuarei trabalhando, pois o Paraná está acima dos partidos.

Deixo o PMDB, mas continuarei dando o meu apoio ao Governo Federal, empenhando-me como sempre, pela solução e nossos graves problemas, batalhando pelo social e buscando sempre fórmulas que nos ajudem a concluir a transição democrática.

Deixo o PMDB fazendo um alerta à direção nacional e às grandes lideranças do partido. O desgaste circunstancial que lhe é inerente, pela responsabilidade de ser governo em tempo de crise, pode ser superado. O maior problema é o desgaste junto ao povo, por culpa de falsas lideranças e de grupos que conduzem o partido a partir de seus interesses pessoais. Tais fatos ocorrem nos municípios e prejudicam o partido exatamente nas bases.

São esses grupos e essas falsas lideranças que estão acabando com o PMDB.

Muito Obrigado.

**O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ.**

**Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, caros Srs. Constituintes, nesta sessão da Assembléia Nacional Constituinte quero denunciar um fato grave que ocorreu hoje pela manhã nos portões da Usina Presidente Vargas, em Volta Redonda.

Ali os trabalhadores estão em campanha salarial, já que sua data-base é 1º de maio. Hoje pela manhã, na porta daquela estatal, doze guardas da Companhia Siderúrgica Nacional atingiram dois diretores do sindicato, que exerciam sua atividade sindical na porta da fábrica. Esses doze guardas danificaram, com violência, a aparelhagem de som de nossa entidade.

Tudo faz crer, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que em virtude das denúncias feitas na semana passada, de corrupção na direção da Companhia

Siderúrgica Nacional, levando o Tribunal de Contas da União a fazer um levantamento de irregularidades ali existentes, tenha desabado sobre os diretores do sindicato o ódio da direção da empresa.

Denunciamos os fatos com provas, e lamentamos que ontem, no programa "A Voz do Brasil", não tivesse sido veiculada – e procuramos ver com a ADIRP o que houve – também uma segunda denúncia, de que a Companhia Siderúrgica Nacional desviou verbas para comprar utensílios de cozinha para o Diretor Social daquela empresa estatal, o qual, por coincidência, é Presidente do Diretório do PMDB de Volta Redonda.

Quero trazer esta denúncia de violência perpetrada contra a atividade sindical, legítima, legal, democrática, às portas da Companhia Siderúrgica Nacional.

Era o que tinha a dizer.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Juarez Antunes, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Concedo a palavra ao Constituinte Victor Faccioni.

**O SR. VICTOR FACCIANI (PDS – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, ouvimos o pronunciamento de mais um Parlamentar do PMDB, Deputado Ervins Bonkoski – PMDB do Paraná – desligando-se de sua legenda. Agora o povo já sabe a razão de tantos desligamentos e tantos pronunciamentos relativos a essa questão: é o desdobramento do Plano Cruzado, de uma aliança feita, supostamente, em nome do povo, mas que o traiu.

Sr. Presidente, difícil também é a situação do PMDB no meu Estado, e não só a nível nacional. A imprensa do Rio Grande do Sul tem dado destaque às arbitrariedades do Governo estadual, que tem como Secretário de Segurança e Secretário de Justiça, acumulando as duas funções, um ex-Deputado oriundo dos quadros do PMDB histórico. Não se diga que se trata de um adesista. Não. Ainda ontem ouvimos pronunciamento de Líderes do PMDB no Estado, alegando que o Governador estaria sendo sabotado na área da segurança pública. Acontece que o Secretário de Segurança Pública integra os quadros do PMDB histórico. E o que fez o Governador Pedro Simom, ainda na semana passada? Cerceou, pura e simplesmente, o trânsito, a passagem até de pedestres na área da Praça da Matriz, onde se localizam as sedes dos Três Poderes.

No noticiário de hoje da imprensa, lê-se o pedido de **impeachment** de Pedro Simon.

"A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa gaúcha deverá encaminhar, hoje, à Comissão de Constituição e Justiça da Casa, o pedido de **Impeachment** do Governador Pedro Simom, feito pelo Líder da bancada do PDS, Deputado Jarbas Lima. Simon está sendo denunciado por crime de responsabilidade, por impedir o livre funcionamento do Legislativo e o livre exercício dos direitos individuais e sociais. O pedido de impedimento do Governador é decorrência de um incidente ocorrido dia 25, quando, por orientação do Governo, a Brigada Militar cercou a

área próxima ao Palácio Piratini, temendo uma manifestação de professores, o que acabou impedindo o acesso de Deputados à Assembléia e de funcionários aos Tribunais de Justiça e Alçada. — Juizes e desembargadores, acrescento eu. A Comissão terá sete dias de prazo para dar seu parecer, que será examinado em sessão especial de plenário da Assembléia.

O cerco da Brigada Militar repercutiu também no Judiciário, pois o Presidente do Tribunal de Alçada, Guilherme Castro, viu-se impedido de entrar no Palácio da Justiça."

Estes são os que falavam contra o arbítrio e que no Governo estão mostrando que sequer estavam preparados para governar, muito menos para promover a democracia.

Espero, Sr. Presidente, que tanto o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul quanto a Assembléia Legislativa do Estado saibam dar a resposta devida ao Governo, para que este aprenda que é hora de se fazer democracia.

Outro assunto, Sr. Presidente.

É de se estranhar o noticiário do jornal **O Estado de S. Paulo** de hoje, em que o Líder do PMDB no Senado Federal assume a defesa da prorrogação de mandatos:

"O líder do governo no Senado, Saldanha Derzi (PMDB — MS), defendeu ontem, em Brasília, a prorrogação das eleições municipais para 1989, coincidindo com a eleição presidencial, e criticou os parlamentares que concordam com esse ponto de vista "mas não tem coragem de assumir". Para o senador, "o País não vai agüentar tantas eleições", e o correto seria a Constituinte aprovar eleições gerais em 89, coincidindo as renovações das prefeituras, assembléias municipais e estaduais, o Congresso Nacional e, por fim a Presidência da República."

Ora, Sr. Presidente, em primeiro lugar, tira-se, assim, o véu que escondia a máscara do Governo. Por suas mais expressivas lideranças, demonstra ser ele quem não deseja eleições municipais este ano. Em segundo lugar, se o Líder do Governo entende que o povo e o País não agüentam eleições todos os anos, que se façam todas as eleições neste ano. É muito simples. O Governo é quem está prorrogando para o ano que vem as eleições presidenciais. E agora quer fazer coincidirem as eleições, prorrogando, para tanto, as municipais.

É muito fácil: basta fazer coincidir as eleições este ano. Que tenhamos a coragem de fazer não apenas eleições para Presidente da República e eleições municipais, mas também eleições gerais — por que não? — para que o povo brasileiro decida sobre a renovação ou a reconstituição do quadro das lideranças políticas nacionais, antes que seja tarde demais.

**O SR. JOSÉ GENOÏNO (PT — SP. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, quero apenas manifestar meu apoio aos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito que no Senado Federal investiga a corrupção e refutar as considerações feitas a este respeito hoje pela manhã.

Naquele momento não tive a oportunidade de rebatê-las porque foram feitas no horário de Liderança pelo Líder do Governo na Câmara dos De-

putados e, coincidentemente, pelo Líder do Governo no Senado Federal. Ambos arguindo a inconstitucionalidade da CPI, exatamente quando se faz um trabalho sério, um trabalho de investigação que restitui a dignidade do papel das CPI, que não são instauradas apenas para homologar ou anistiar a impunidade, mas para deixar a nu, perante a sociedade, fatos graves, como o problema da corrupção.

É estranho que as Lideranças do Governo procedam desta maneira, exatamente quando a CPI discute a possibilidade de convocar outras autoridades desta República para depor sobre o escândalo da Seplan. Se o Governo nada tivesse com esse escândalo, seria o mais interessado em que a CPI tivesse toda a liberdade e condições para deixar claro o que há de verdadeiro nos episódios envolvendo a corrupção chefiada por Aníbal Teixeira e outros figurões da República.

O Governo, mais uma vez, através de pareceres, através de fórmulas palacianas, através do seu grupo de amigos do Palácio, procura criar instrumentos para tentar artificializar uma crise entre os Poderes Executivo e Legislativo, para, através da ameaça e da chantagem, impedir o trabalho sério da CPI, presidida pelo ilustre Senador José Ignácio Ferreira.

Sr. Presidente, neste breve comunicado, queremos chamar a atenção do País para a gravidade dos episódios que envolvem a corrupção. A CPI está cumprindo importante papel. A corrupção no Brasil hoje não é apenas uma questão moral ou ética, mas uma questão política, que coloca em xeque este Governo e toda e qualquer legitimidade das instituições marcadas e imaculadas pela idéia do aproveitamento, enquanto o povo brasileiro vive numa situação de sufoco e miséria.

Por tudo isso, Sr. Presidente, aqui manifestamos nossa posição.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** — A Presidência reitera o aviso já transmitido — mais do que avisa um apelo — pelo Vice-Presidente Jorge Arbage, no sentido de que os Srs. Constituintes se desloquem de seus gabinetes para o Plenário, porque às 15h10min o Presidente Ulysses Guimarães procederá à verificação de **quorum**, para o início da apreciação de matéria da Ordem do Dia.

Com a palavra o nobre Constituinte Olívio Dutra.

**O SR. OLÍVIO DUTRA (PT — RS. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, temos ouvido com a atenção merecida pronunciamentos referentes à crise da estrutura partidária em nosso País, discursos sinceros e emocionados de companheiros que se retiram de sua antiga legenda partidária e preferem ficar independentes, buscando articular seu futuro em outras agremiações já existentes ou por se constituir.

Lemos que S. Ex.<sup>a</sup>, o Sr. Presidente da República, parece demonstrar preocupação com a falta de legitimidade dos partidos políticos.

Como Presidente do Partido dos Trabalhadores, queremos dizer que essa falta de legitimidade, agora percebida pelo Presidente da República, pode ser direcionada para os partidos que compõem a chamada Aliança Democrática e dão sustentação à Nova República. É preciso frisar que temos partidos com estrutura ideológica antiga, cra-

vados na história do nosso País, partidos reais, surgidos da luta do povo nas ruas, partidos que nasceram de baixo para cima, não do Congresso para a sociedade.

Temos a honra, nós, do Partido dos Trabalhadores, de nos incluirmos entre os partidos que surgem das lutas de ponderáveis setores do povo trabalhador, que têm estrutura ideológica, que têm estratégia política para a transformação da sociedade brasileira rumo à radicalização do nosso processo democrático. Entendemos que o Congresso Constituinte tem pela frente a tarefa de redesenhar o mapa político-partidário do nosso País, sem, no entanto, criar uma camisa-de-força que impeça que outras correntes ideológicas não previstas no texto constitucional se organizem como tal, a partir de seu enraizamento nas lutas populares.

O Partido dos Trabalhadores saúda os companheiros que abandonam partidos sem contornos ideológicos e que se têm caracterizado mais por fisiologismo ou por negociações com o Executivo nesta Constituinte. Saudamos esses companheiros, mesmo que não acompanhem nossa proposta e não se insiram em outros partidos já criados, pela sua coragem diante da perspectiva de poderem construir sua própria agremiação.

Entendemos que partido que tem futuro, neste País, há de ser aquele que surja da vontade dos trabalhadores, dos setores pequenos e médios, do aprendizado das massas sociais brasileiras. Por isso, ensejamos que esses companheiros, hoje sem partido, venham a engajar-se conosco nas lutas sociais e populares, num trabalho democrático e aberto por eleições diretas para Presidente da República em 1988. Acreditamos que um governo legítimo só poderá assentar-se no voto popular direto, predicado que falta ao atual Presidente da República. Para esse chamamento nós nos consideramos convocados.

Também desejamos convidar para essa empreitada as demais forças políticas, democráticas e liberais vinculadas com as lutas sociais, que querem democracia não apenas no discurso, mas na prática de cada dia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**A SRA. IRMA PASSONI (PT — SP. Sem revisão da oradora.):** — Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> e Srs. Constituintes, primeiramente gostaríamos de deixar claro que só não há **quorum** porque ficamos anunciando indeterminadamente que o Presidente Ulysses Guimarães estará aqui apenas em determinado horário. A Mesa se desmoraliza, sendo porta-voz, dessa maneira, do Presidente Ulysses Guimarães. Se realmente há um horário para iniciarmos os trabalhos, ou colocamos a matéria em votação, ou será a desmoralização para os outros membros da Mesa (Palmas.)

Portanto, precisamos posicionarmos por determinada hora para iniciarmos os trabalhos, e não ficarmos anunciando indeterminadamente que vamos começar a sessão. A responsabilidade dos Srs. Constituintes é de estarem aqui às 14:30 horas.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, quero lembrar que o Presidente José Sarney anunciou à Nação, alto e bom som, que seria necessária a verificação das denúncias de corrupção, que essas precisariam ser provadas. Há fundamental contradição entre o discurso do Presidente José Sarney, quando pediu verificação das denúncias

de corrupção na época feitas pela CNBB, e a atitude agora adotada de se impedir a continuidade da verificação das corrupções.

Além de tantas denúncias de corrupções, chamo a atenção da Casa para a forma como está sendo feita a privatização das empresas estatais. Hoje de manhã a Comissão de Fiscalização e Controle teve a oportunidade de ouvir o Sr. Geraldo Forbes e o Presidente da Bolsa de Valores de São Paulo sobre a Aracruz, que deverá ir a leilão no dia 3 de maio. Segundo se afirma, o preço seria pago da seguinte maneira: 38% à vista e 70% em 10 anos, com juros de 8 a 9% – juros esses que nem a agricultura recebe hoje – e o cálculo seria em OTN. Portanto, o cálculo agora é de 200 milhões de dólares, 60 milhões à vista e o restante em 10 anos, com o lucro que a Aracruz hoje produz efetivamente – e está organizada para isso.

Queremos registrar esta interrogação: além de o comprador receber de forma paternal o privilégio dessa venda da Aracruz, ainda vai receber 500 a 600 milhões de dólares como incentivo?

Ora, Sr. Presidente, como é possível o nobre Constituinte Carlos Sant'Anna ir ao exterior pedir dinheiro para a solução de problemas de investimento interno? Como é possível o Governo brasileiro, através do Presidente José Sarney, via privatização do BNDES, cometer crime de tal dimensão, repassando 500 a 600 milhões de dólares para quem comprar a Aracruz, de forma tão desrespeitosa e paternalista, principalmente quando se sabe que há investimentos urgentes a serem feitos nos setores de transporte e em inúmeras áreas da Petrobrás? De que adianta pedir dinheiro lá fora, se aqui estamos jogando dinheiro fora?

Questionamos, ainda, os critérios de privatização das empresas: como é que se privatiza desta maneira, se se passa do monopólio estatal para o particular, fazendo cartel agora da celulose, como é o caso da Aracruz?

O Presidente José Sarney não tem autoridade para pedir que seja interrompida a investigação sobre corrupção, já que seu Governo está sob suspeição e, se investir nisso, S. Ex.<sup>o</sup> será declaradamente o único responsável por toda a corrupção existente hoje no Brasil.

Portanto, chamamos a atenção desta Assembléia para a privatização de empresas via BNDES, fato muito grave. Não somos um país que se pode dar ao luxo de perder, em uma única negociação, 500 ou 600 milhões de dólares com essa privatização da Aracruz, que se encontra sob análise da Comissão de Fiscalização e Controle.

É o que deixo aqui registrado, fazendo um apelo para que a Mesa não fique só nos chamando, mas ponha imediatamente em votação a matéria em pauta, já que só se saberá se há **quorum** no momento em que os Constituintes apertarem o botão.

**O SR. ADYLSON MOTTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, face à preocupação manifestada pelo PMDB, de buscar um projeto que viabilize as eleições este ano ou inviabilize a prorrogação dos mandatos, quero lembrar, mais uma vez, aos Srs. Constituintes que este projeto já existe. Não é preciso fazer outro, como anunciado: Eu o apresentei no dia 3 de fevereiro, disciplinando as eleições, as convenções partidárias, a propaganda eleitoral, as prévias eleitorais e a pesquisa de opinião.

Então, não há necessidade de fazer-se um novo projeto. É preciso apenas aperfeiçoar o que já existe.

Sr. Presidente, indago a V. Ex.<sup>a</sup> se é possível, nestas sessões, encaminhar pedido de informações. Se a resposta for afirmativa, estou encaminhando dois pedidos de informações ao Poder Executivo.

Quero, também, deixar aqui uma sugestão a V. Ex.<sup>a</sup>, já feita por fim ao Presidente titular, no sentido de que, quando da fusão de emendas, seja distribuído com antecedência o texto, para que se possa saber o que se está votando e se evite o que aconteceu ontem – ninguém sabia o que votava.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – A Presidência informa ao nobre Constituinte Adylson Motta que S. Ex.<sup>a</sup> pode encaminhar à Mesa os pedidos de informações, cujo trâmite está previsto no § 5º do art. 62 do Regimento Interno.

Concedo a palavra à Sr.<sup>a</sup> Constituinte Dirce Tutu Quadros.

**A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, confirmando as palavras da Constituinte Irma Passoni, gostaria mais uma vez de chamar a atenção desta Assembléia para a questão da conversão e venda de títulos da dívida externa.

O Sr. Camões, do Banco Central, continua negando-se a comparecer à Câmara.

No primeiro leilão realizado no Rio de Janeiro, numa lista considerada de direito adquirido dos participantes, a COPEC cedeu seu lugar à Autolatina, favorecendo-a em 54 milhões de dólares, que deveriam pertencer ao povo brasileiro.

*Durante o discurso da Sr.<sup>a</sup> Constituinte Dirce Tutu Quadros, o Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente desta a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Octávio Elisio.

**O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, há, hoje, enorme preocupação dos pais de alunos que estudam em escolas particulares quanto à mudança da política de fixação das anuidades escolares.

Até agora o Conselho Federal e os Conselhos Estaduais de Educação estabeleceram os percentuais de aumento, independentemente da escola, o que gerava grande conflito entre o que pretendem os pais de alunos, as anuidades cobradas e o salário pago aos professores.

Houve uma mudança radical, no entanto em termos de política, e, por decreto do Governo, estabeleceu-se a liberação total das anuidades, que passam apenas a sofrer liberdade vigiada.

O primeiro absurdo é o fato de que cabe ao Ministério da Fazenda a responsabilidade pelo assunto, conforme determinado no decreto-lei que estabeleceu o Plano Bresser, quando isso deveria ser competência do Ministério da Educação. Além do mais, é sabido que os bens sujeitos a liberdade vigiada, no que se refere a preços, têm determinadas características já estabelecidas. O CIP só fixa regime de liberdade vigiada para produto que

satisfaça determinadas condições e quando há, pelo menos, dez similares.

Minha preocupação, que é também a de todos os que lidam com a educação no País, diz respeito ao fato de que a mudança da política do Ministério da Fazenda em relação às anuidades escolares gerou tumulto no atendimento escolar, por parte das escolas particulares. O mais grave é que, com essa política, as escolas particulares, que hoje recebem benefícios especiais e incentivos do Governo, não podem ser tratados como qualquer empresa – mesmo porque o fornecimento do ensino não é equivalente à produção de qualquer bem.

Para encerrar, solicito, Sr. Presidente, que se mude a política do Governo para o setor e que o Ministério da Educação disponha de instrumentos efetivos para estabelecer tal política. Que a negociação se faça a partir de critérios definidos pelas associações de pais de alunos e encaminhados ao Ministério da Educação, com vistas a um efetivo controle e acompanhamento dos custos das anuidades escolares.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB – BA Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente,

Srs. Constituintes, a ausência de inúmeros Constituintes no plenário de nossa Assembléia tem deixado em situação difícil aqueles que, como nós, procuram cumprir os deveres para os quais se obrigaram ao serem eleitos. A imagem dos plenários vazios, em sessões da Câmara e do Senado, freqüente, há muito tempo, o noticiário político nacional, para não falar dos programas humorísticos de televisão, ainda que nem sempre a abordagem seja feita de forma justa.

Acontece que Câmara e Senado sempre trataram com excessiva liberalidade os que faltam às sessões e essa mesma atitude paternalista, infelizmente, vem sendo tomada com relação à Constituinte. Isso, entretanto, não deve ocorrer! A Assembléia Nacional Constituinte é, hoje, nosso principal compromisso com a Nação. Temos a obrigação de manifestar nossas opiniões através do voto, e não com sua omissão.

Lamento profundamente que a Mesa desta Assembléia não tenha adotado, até o momento, medidas concretas que obriguem à presença dos omissos.

A Constituinte adotou diversas decisões que poderiam ser diferentes com maior presença de Parlamentares. Muitas propostas recusadas em sessões de **quorum** baixo poderiam ser aproveitadas com maior número de votantes. Em suma, os ausentes estão decidindo questões de interesse público pela omissão, e isso é inadmissível!

A presença da totalidade dos Constituintes à sessão em que se votou o sistema de governo foi saudada como o momento de glória desta Assembléia. Na verdade, o contraste gritante entre a freqüência então registrada e nas demais sessões serviu para demonstrar, claramente, que o descaso dos que se ausentam de forma constante tem seus limites, pois no momento em que se decidiu uma questão que envolvia interesses variados ligados ao exercício do poder, não houve, entre eles, quem faltasse!

Afetemos pois, seus interesses!

A Mesa desta Assembléia precisa adotar, imediatamente, para vigorar enquanto durem os trabalhos constituintes, medidas severas para punir os ausentes, como seu afastamento e suspensão,

acompanhados da convocação dos respectivos suplentes. Caso contrário, estaremos caminhando para nossa completa desmoralização ante os eleitores e a opinião pública em geral, comprometendo, inevitavelmente, o resultado do processo constituinte.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, ontem, 4 de abril, às 18 horas, completou-se a segunda década do assassinato de Martin Luther King Jr. morto com um tiro no rosto naquele fatídico ano de 1968.

Luther King morreu levando para o túmulo o seu sonho, o sonho da construção de uma sociedade justa e sem preconceitos. Luther King ficou conhecido em todo mundo pela sua luta contra o racismo. Nos Estados Unidos foi um dos principais líderes no enfrentamento com a Klu Klux Klan. Uma de suas principais vitórias foi acabar com a segregação nos ônibus, em 20 de novembro de 1956.

Já em 1962 suas frases proferidas em discursos eram escritas e repetidas em todo os Estados Unidos. Uma delas parece que profetizava sua morte: – "Podem crucificar-me. Posso mesmo morrer, mas mesmo que isto me aconteça quero que digam: ele morreu para libertar os homens."

Em 1964 recebeu em Oslo o Prêmio Nobel da Paz Teve entre seus admiradores o Presidente Kennedy, que o ajudou a combater o que chamavam "A maior chaga interna dos Estados Unidos: O preconceito". Na primavera de 1965 orientou a marcha sobre a capital do Alabama, que ficou famosa em todo mundo por contar com a presença de milhares de participantes: Em 4 de abril de 1967 foi polêmica a luta que desencadeou a partir de Nova York contra a ação dos Estados Unidos no Vietnã, fazendo apelo aos negros para que se recusassem a prestar o serviço militar.

Martin Luther King entrou para a História por diversos motivos. Em 1965, por exemplo, conseguiu o reconhecimento dos direitos reais de voto para os negros no Alabama. Viveu sempre sob o Tacão de ameaças e atentados, tendo sido preso por diversas vezes e, finalmente, assassinado. Sua campanha pela não violência, porém, foi vitoriosa.

Martin Luther King queria que a segregação racial desaparecesse da América e do Mundo, dizia que todos os homens nasceram iguais, dizia que queria ver os filhos, os velhos, brancos e negros, sentados na mesa da fraternidade: – "Os homens não podem ser julgados pela cor de sua pele, mas, sim, pelo seu caráter."

Luther King, o Guerreiro pacífico, estava sempre acompanhado pelo som de milhões de pés em marcha, em sua jornada contra a violência, deixando claro ao mundo quem era o oprimido e quem era o opressor nos EUA. Ele não foi só o líder dos negros, mas também de milhões de brancos. Em um dos seus últimos pronunciamentos Luther King disse: "Não quero um funeral longo: se alguém fizer um discurso peço que não fale muito e não cite a centena de prêmios que recebi, isto, não importa. Citem sim, se quiserem, que Martin Luther King tentou dar a vida a serviço dos outros, tentou caminhar e amar o próximo, tentou vestir o mendigo, visitou os que estavam na prisão e queria servir à humanidade. Digam

que fui um arauto, um arauto da justiça, um arauto da paz, um arauto do direito."

Hoje e ontem estamos a lembrar o líder negro Martin Luther King. Todos sabem que sua luta e sua morte não foram em vão. Hoje nos Estados Unidos, 303 negros são prefeitos, 23 são deputados federais e, de 1967 a 1979 tiveram um senador. Jamais, porém, um negro chegou a governador naquele país.

Isto mostra que os negros continuam tendo problema nos Estados Unidos, tanto na política, como no emprego e na renda. O índice de desemprego entre os negros passa de 12%, enquanto o nível nacional é de 5,6%. Um total de 31% da população negra vivia, em 1965, abaixo do limite da pobreza (dez mil dólares anuais de renda), contra somente 11% de brancos nessas condições.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, um fato novo, que merece hoje ser lembrado começa a mexer com negros e brancos nos Estados Unidos, é a liderança de desse Jackson. O Pastor desse Jackson, da escola de Luther King, é o maior símbolo da atualidade na luta dos negros norte-americanos. Se não for boicotado, poderá vir a ser o candidato do Partido Democrata à Casa Branca. Em recente pesquisa entre os jovens dos EUA, constatou-se que Martin Luther King tinha 38% da admiração da juventude.

Neste momento e nessa esteira, cada vez mais se torna uma realidade o que até ontem era apontado em livros de ficção: a perspectiva de um negro chegar à Presidência dos Estados Unidos. O Pastor Jesse Jackson poderá entrar para a História como o discípulo de Martin Luther King que conseguiu disputar, com chance de ganhar, a Presidência dos Estados Unidos da América. A semente plantada por Martin Luther King será colhida pelas gerações futuras, nas mais diversas partes do mundo. Sementes como essas não temem nada, não morrem sob o frio do inverno ou sob o calor do verão; mostrarão vida no outono e fornecerão flores para todos na primavera, não importando a cor da pele, mas, sim, o caráter, como disse Martin Luther King.

**O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, perguntamos ao Governo Federal se é justo, correto e lógico, que um Estado como São Paulo, que responde por 18,79% do total de alunos do ensino oficial de 1º grau do País, receba apenas 2,95% dos recursos totais da Fundação de Assistência ao Estudante – FAE, enquanto outros, com 11,91% de alunos, recebem 13,10% dos referidos recursos.

A disparidade é tão óbvia e gritante que a pergunta pode parecer absurda. Infelizmente, porém, é procedente, e o que se quer é que a FAE corrija essa injusta distorção quando da alocação de recursos através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

É inacreditável, Sr. Presidente, porém real: os montantes destinados a São Paulo que possui uma população estudantil de 4.953.509 alunos na rede oficial de 1º grau, são iguais aos destinados aos Estados que têm cerca de 320.000 alunos.

O Estado de São Paulo, no momento, com a grande revolução que vem vivendo com a Administração Orestes Quércia, está implantando o

projeto de turno de seis horas diárias para os alunos das primeiras séries e, conseqüentemente, a jornada única para o professorado. Essa grande iniciativa do Governo paulista, através da Secretaria da Educação, que tem à sua frente o notável homem público Chopin Tavares de Lima, requer um aumento de 30% nos custos da alimentação servida aos jovens, com a implementação da jornada de seis horas no ciclo básico.

É preciso, portanto, que o Governo Federal se sensibilize com o magnífico programa adotado pela Secretaria da Educação paulista e dê a São Paulo sua justa e merecida participação na distribuição dos recursos públicos, notadamente no que concerne à alimentação escolar, onde todos os Estados brasileiros têm mais de 100% de sua clientela atendida, constituindo-se exceção apenas os Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, que sequer têm 20% de clientela atendida.

É exatamente visando corrigir essa odiosa discriminação que apelamos para o eminente Ministro da Educação, Senador Hugo Napoleão, no sentido de mandar rever e corrigir essa arbitrária alocação de recursos da FAE, que poderá vir a ser fator impeditivo de concretização da grande revolução educacional que se processa em São Paulo.

**O SR. DJENAL GONÇALVES (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o nobre Senador Francisco Rollemberg, autor da Emenda nº 2P00587-0, que trata do restabelecimento da divisa sul do Estado de Sergipe com o da Bahia, situando-a no rio Itapicuru, com base na História e no Direito, proferiu, há pouco, no Plenário do Senado Federal, breve discurso, referindo-se a duas novas manifestações de apoio àquela proposição.

Trata-se, em primeiro lugar, da Moção nº 1/88, do dia 8 do corrente mês, do Deputado Rosendo Ribeiro Filho, que requereu à Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, vendo aprovado o seu pleito, o envio de expediente ao Presidente Ulysses Guimarães, da Assembléia Nacional Constituinte, comunicando-lhe o apoio do Legislativo sergipano à Emenda Francisco Rollemberg.

O outro documento, Sr. Presidente, e o Requerimento nº 47, de 15 último, encabeçado pelos nobres Vereadores Nazaré Carvalho e Paulo Mendonça, com o apoio de seus colegas legisladores, solicitando a transcrição, nos Anais daquela Casa, da íntegra da Emenda do Senador sergipano e o envio do requerimento ao Presidente da Constituinte, no qual também é solicitada a aprovação da iniciativa relacionada com a divisa entre os dois Estados.

Para que conste dos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, passo a ler o discurso do Senador Francisco Rollemberg, a que acima me referi:

"Senhor Presidente,  
Senhores Senadores,

A questão presidencialista sempre se impôs, para mim, em ponto fundamental de meus sentimentos e de minhas convicções. Jamais descri de sua manutenção no futuro texto constitucional, pois sempre vinculei a atuação da Assembléia Nacional Constituinte com os anseios da sociedade brasileira, que de há muito vem lutando para eleger, direta e soberanamente, seus governantes. E tanto



me mantive próximo a essa vontade, que, desde os primórdios dos trabalhos, desde a instalação e funcionamento das Subcomissões, venho oferecendo contribuições à feitura da Carta, de modo a preservar o sistema presidencialista. Nunca me arredei, por absoluta convicção, desse princípio, e é por isso que hoje me encontro suficientemente recompensado ao ver a tese vitoriosa, em respeito às determinações do povo brasileiro.

Ainda sob a funda impressão que nos causou a todos a histórica sessão da Assembléia Nacional Constituinte em que foi soberanamente decidido que o sistema de governo do Brasil permanecerá presidencialista, sem embargo dos respeitáveis argumentos expendidos pelos que votaram pelo parlamentarismo, ocupo esta tribuna para registrar com satisfação que a Emenda nº 2P00587-0, por mim apresentada, fixando no rio Itapicuru a divisa sul do meu Estado de Sergipe com a Bahia, continua despertando entre os meus coestaduanos o mais vivo interesse.

Prova incontestável de que a expectativa pela sua aprovação cresce à medida que se aproxima o momento em que ela será submetida ao Plenário da Assembléia, são as duas manifestações de apoio de que passo a dar ciência ao Senado.

A primeira manifestação favorável à referida Emenda é a Moção nº 1/88, apresentada por Sua Excelência o Deputado Rosendo Ribeiro Filho perante a Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe na sessão de 8 de março corrente. É o seguinte o teor dessa Moção:

ESTADO DE SÉRGIPE ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA

**MOÇÃO Nº 1/88**

– Considerando ser a emenda de nº 2P00587-0, de autoria do Senador sergipano Francisco Rollemberg, justa e valiosa, em que fixa no rio Itapicuru a linha divisória entre Sergipe e Bahia;

– Considerando que tal providência consiste em reparar uma injustiça histórica praticada contra Sergipe, estabelecendo, de forma definitiva, a verdade dos fatos;

– Considerando que trata-se de uma medida de interesse não apenas de Estado de Sergipe, mas, fundamentalmente dos superiores reclamos do equilíbrio federativo e do desenvolvimento nacional, e;

– Considerando, finalmente ser esta a oportunidade de o órgão Supremo da Soberania Nacional opinar, emitir juízo ou inclinar-se sobre a questão restabelecendo a justiça e o direito em prol da menor unidade da Federação.

Requeiro, mediante o que estabelece o Regimento Interno, após ouvido Plenário, seja enviado expediente ao Presidente da Constituinte Nacional, Dr. Ulysses Guimarães, manifestando total apoio a emenda de nº 2P00587-0, de autoria do Senador sergipano Francisco Rollemberg, aplaudindo por tal iniciativa.

O texto a ser encaminhado deverá constar a seguinte redação:

"A Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo propositura do Deputado Rosendo Ribeiro Filho, aprovou Moção nº 1/88, a qual aplaude a iniciativa do Senador sergipano Francisco Rollemberg, no que diz respeito a Emenda nº 2P00587-0, em que fixa no rio Itapicuru a divisa entre os Estados de Sergipe e Bahia."

Sala das Sessões, 8 de março de 1988. – Deputado, **Rosendo Ribeiro Filho**.

Justificação em Plenário."

A segunda manifestação, Senhor Presidente e Senhores Senadores, é o Requerimento nº 47, de 15 de março último, de autoria dos nobres Vereadores Nazaré Carvalho e Paulo Mendonça, da Câmara Municipal de Aracaju, ao Presidente daquela Casa Legislativa, no sentido de que fosse transcrita nos seus Anais a íntegra do texto da Emenda pela qual vim lutando desde a instalação desta Assembléia. O Requerimento contou com o apoio, dentre outros, dos seguintes Vereadores de Aracaju: Pedro Firmino, Jorge Araújo, Walter Santiago, Antônio Conrado Dantas, Padre Arnóbio Patrício de Melo, Raul Andrade, Luiz Correia e Mário Costa. Leio também esse documento, para que conste dos Anais desta Casa:

"ESTADO DE SÉRGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**REQUERIMENTO Nº 47**

Vereadora Nazaré Carvalho e Paulo Mendonça

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, depois de ouvido o Plenário, requeremos seja transcrito nos Anais desta Casa a íntegra da emenda ao Projeto de Constituição nº 2P00587-0, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que fixa no rio Itapicuru a divisa entre Sergipe e Bahia. Do mesmo modo requeremos a transcrição do Requerimento de preferência para destaque de nº P00466, de 1988.

Deste requerimento, solicitamos remessa ao Deputado Ulysses Guimarães, Presidente da Constituinte, postulando a Sua Excelência e demais Constituintes a devida aprovação da emenda.

Palácio "Gracho Cardoso", em Aracaju, 15 de março de 1988 – **Pedro Firmino – Nazaré Carvalho – Jorge Araújo – Paulo Mendonça – Walter Santiago – Antonio Conrado Dantas – Márcio Costa – Padre Arnóbio Patrício de Melo – Raul Andrade – Luiz Correia**.

**Justificação**

É secular a reivindicação dos sergipanos. O Governo Central, por motivos políticos, jamais ouviu o reclamo da gente residente no menor Estado da Federação. Todos os juristas e historiadores que conhecem o problema são unânimes em reconhecer as razões demonstradas pelos sergipanos.

O Senador Francisco Rollemberg homem público da melhor estirpe, revela-se um profundo conhecedor da questão do limite Sergipe-Bahia. Como tal, está propondo à Assembléia Nacional Constituinte a reparação.

Devolver a Sergipe a faixa territorial que lhe é devida é um ato de justiça que os brasileiros, representados pelos Senhores Senadores e Deputados Constituintes, farão em atendimento a um clamor que dura há mais de um século.

O trabalho do Senador Francisco Rollemberg, com os nossos aplausos, merece ser transcrito nos Anais da Casa para que a História o perpetue.

Palácio "Gracho Cardoso", Aracaju, 15 de março de 1988. – **Pedro Firmino – Nazaré Carvalho – Paulo Mendonça**.

Ambas as manifestações muito me desvanecem, pelo alto significado que representam de apoio a uma iniciativa que, como já acentuei, vem contando com o irrestrito e total respaldo da opinião pública dos sergipanos de todas as classes sociais, do empresário ao homem do povo, dos profissionais liberais aos estudantes e trabalhadores de todas as categorias. Sou grato por isso aos nobres autores desses dois documentos, tão representativos da consciência cívica dos sergipanos.

Tão convicto da vitória da tese presidencialista, conservo minha inabalável certeza de que a Assembléia Nacional Constituinte estará associada, por sua vontade e condicionada por documentação copiosa e consistente, no respeito à causa sergipana, em suma o respeito ao próprio dever de justiça que se está impondo na nova Constituição brasileira.

A justiça, estou certo, se faz, em princípio, pela superação das desigualdades. Vale dizer; ela deve ser permeada pela obediência à legitimidade de uma argumentação precisa, objetiva e historicamente irrefutável.

Tal é o nosso caso. Não pretendemos usurpar – é necessário tornar bem claro – como fomos usurpados em nossos direitos à posse de uma região equivocadamente desincorporada do território sergipano. Nossa preocupação é em resgatar a dignidade de nosso povo pela restauração da realidade geográfica presente naqueles poucos milhares de quilômetros quadrados que os faz a continuação não apenas do solo, mas da tradição histórica, econômica e cultural do meu Estado.

Estou certo, também, de que a Assembléia Constituinte, como instância máxima da destinação da vontade nacional, é o foro adequado a dirimir essa pendência secular, e o fará no sentido do mais profundo respeito à verdade e à justiça, por decisão soberana a se inscrever indelevelmente na memória do Direito e, em particular, do Constitucionalismo nacional.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente, Senhores Senadores. Muito obrigado."

Sala das Sessões, 5 de abril de 1988. – Senador **Francisco Rollemberg**, PMDB – SE."

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente. Senhores Constituintes.

**O SR. LUIZ FREIRE (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje, temos a honra de aqui receber a

visita de uma pequena comitiva de portugueses da cidade de Vila do Conde, integram-na o Sr. Mário Hermenegildo d'Almeida, Presidente da Câmara Municipal, e Sr<sup>a</sup> Dona Maria Fernanda d'Almeida; o Sr. Saraiva Dias, Diretor de Turismo de Vila do Conde, e Sr<sup>a</sup> Dona Silvina Saraiva Dias; o Sr. Vereador José Manoel Laranja e Sr<sup>a</sup> Maria Antônia Laranja; o Sr. Celso Pontes, Presidente da Associação Comercial de Vila do Conde, e Sr<sup>a</sup> Dona Maria Pontes.

Esses nossos prezados amigos vieram ao Brasil para a inauguração, em alinda, da Biblioteca Ramos de Almeida. O motivo pode não revelar-se suficientemente claro para muitos. Vila do Conde, em Portugal, e Olinda, no Brasil, são cidades irmãs. Celebraram um pacto de fraternidade, mediante o qual tornaram-se gêmeas. Tal gesto coroou os esforços de integração entre brasileiros e portugueses, iniciados pelo Sr. Celso Pontes, carioca hoje radicado em Vila do Conde, e pelo Sr. Paulo Cavalcanti, intelectual pernambucano dedicado às causas populares.

Os Srs. Celso Pontes e Paulo Cavalcanti, amantes dos dois países e da expressão cultural de suas gentes, descobriram em Antônio Ramos de Almeida, poeta e prosador, um elo que liga íntima e afetivamente Vila do Conde e Olinda. Antônio Ramos de Almeida, escritor olindense, residiu durante muitos anos em Vila do Conde, onde produziu grande parte de sua obra literária.

Inspirados no legado de Ramos de Almeida, Celso Pontes e Paulo Cavalcanti deram início a um trabalho de integração cultural entre Vila do Conde e Olinda: Nessa tarefa, tiveram sorte de contar com o imprescindível apoio de pessoas como as que ora nos visitam e, certamente, representam o sentimento de milhares de outras empenhadas em aproximar dois povos em tantos aspectos irmãos.

Vila do Conde e Olinda dão-nos um exemplo concreto de como concretizar, no particular, uma aspiração geral de tantos portugueses e brasileiros que reconhecem a importância de repartir com um outro povo heranças nacionais comuns. Nem todos os países têm o privilégio, como Portugal e o Brasil, de pertencer a uma fraternidade internacional de língua, costumes e valores espirituais. Esperamos, portanto, que Vila do Conde e Olinda sirvam de modelo a outras cidades do Brasil e de Portugal e sejam imitadas no singelo gesto de celebrar um pacto de geminação, a fim de, mediante este, transformar em obra um potencial que a História generosamente nos legou.

Não exageraríamos se afirmássemos que Vila do Conde e Olinda servem de exemplo para Portugal e o Brasil. Nossos países têm muito que aprender um com o outro, promovendo um relacionamento mais estreito. Nossos amigos vila-condenses visita-nos em delicado momento de nossa vida política, em que tentamos consolidar a democracia no Brasil, construir uma ordem social mais justa. Portugal, faz aproximadamente uma década, passou por processo semelhante ao que hoje vivemos. Após meio século de regime autoritário, a nação portuguesa, ao som de "Grândola, Vila Morena", empunhando cravos vermelhos, lançou-se, com ímpeto e determinação, à conquista da democracia.

Lembro-me ainda – eu era adolescente, estudante do curso secundário –, de que Portugal tornara-se para nós um símbolo de esperança,

um exemplo que, por força da repressão então aqui imperante, discutíamos em voz baixa, mas com o sentimento falando alto. Alguns músicos mais audaciosos, hermeticamente, introduziam em suas canções alusões à Revolução dos Cravos. A Liberdade ganhava voz. E o Brasil, aos poucos, ia tomando consciência de quanto ainda se havia de navegar.

Portugal amadureceu politicamente. O País, ao contrário do alardeado pelos opositores da Revolução dos Cravos, não enveredou pelos caminhos da desordem e da instabilidade. Os Deputados Constituintes brasileiros, com propriedade, bem se podem mirar no exemplo de seus colegas portugueses; idealismo, responsabilidade e sensatez.

Hoje, somos visitados por uma pequena comitiva de portugueses vindos de uma cidade também pequena, mas que, neste momento, tem o mérito de despertar-nos curiosidade e fazer-nos olhar para Portugal como um todo e para sua História, que em parte, também é nossa.

**O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr.

Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a Nação necessita, mais do que nunca, de homens e mulheres que defendam suas idéias e assumam seus compromissos. Assim, com muita satisfação, transcrevo correspondência devidamente assinada por dezenas de funcionários do Banco do Brasil da Agência de Santa Rosa, no Rio Grande do Sul, que expõem dados relativos ao funcionamento do Banco, bem como posições referentes ao combate do déficit público, em defesa da manutenção dos reajustes pela URP, contra o arrocho salarial e contra a demissão do ilustre brasileiro Camillo Calazans da Presidência do Banco do Brasil.

Como concordo com as posições ali expressas e desejo prestar uma homenagem a pessoas que não conheço pessoalmente, mas que passei a respeitar pela dignidade de assinarem referido documento, peço sua transcrição como parte integrante do meu pronunciamento.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:**

"Santa-Rosa (RS), 11 de março de 1988

Deputado Jorge Uequed  
Câmara Federal  
70160 – Brasília (DF)

Excelentíssimo Senhor,

A demissão do Sr. Camillo Calazans de Magalhães da presidência do Banco do Brasil S.A. vem evidenciar, mais uma vez, a controvertida administração do atual Governo. O gerenciamento a que assistimos é caracterizado por efeitos frustrantes de toda a ordem: quando a nação requer decisões firmes, racionais e coerentes, é contemplada com posturas medrosas e vacilantes; quando aguarda determinações imparciais, voltadas ao bem comum, percebe atitudes em benefício pessoal, permeadas de corrupção; e quando anseia por patriotas e estadistas, defronta-se, desolada, com aproveitadores e politiqueros.

Hoje alardeia-se a urgente necessidade de combater o déficit público. E o que se faz? Combate-se as verdadeiras causas desse mal? Não; pretende-se congelar salários e mesmo eliminar o mecanismo da URP. Ora se os salários estão sofrendo o maior arrocho de todos os tempos e o reajuste da URP já vem defasado em decorrência da inflação ascendente, certamente a solução não está aí. E para um Governo que está a caminho da

insolvência e precisa desesperadamente recuperar um mínimo de credibilidade, seguramente também não é o rumo correto.

É notório para o povo brasileiro que se o déficit público é realmente o objetivo a ser enfrentado, o combate deve dar-se em outras frentes e o ânimo deverá ser diferente daquele até agora exibido. As alternativas são várias, mas a luta poderia iniciar pela extinção de subsídios, redução de incentivos, cassação de privilégios, descarte de pessoal ocioso, corte de serviços supérfluos, desativação de empresas inúteis, privatização de estatais, enxugamento de órgãos superpostos, cobrança de débitos fiscais, ataque à sonegação geral, erradicação da corrupção e protelação de projetos não prioritários – entre os quais a ferrovia Norte-Sul, símbolo maior da corrupção no País. E que não se esqueça de medidas saneadoras também no Congresso Nacional, Estados e Municípios, onde há desperdícios gigantescos, especialmente no empreguismo impune.

Diante de tantas irregularidades, que insultam a inteligência até do cidadão mais humilde, é gritante o despropósito da exoneração do Sr. Calazans. Não temos dúvidas de que a medida, ao contrário do anunciado, deve-se fundamentalmente à equiparação dada aos salários dos funcionários do Banco do Brasil, embora esta tenha sido concedida de acordo com a legislação vigente e conforme os percentuais homologados pelo Tribunal Superior do Trabalho.

O afastamento, além de obviamente não reduzir o déficit público, não reconhece e até desdenha os relevantes serviços prestados pelo Sr. Calazans. Não há reconhecimento para o fato de ter encontrado o Banco em posição extremamente debilitada, cuja situação, graças à sua eficiência e dedicação, soube reverter de forma admirável. Esquece-se que a sua atuação na presidência trouxe de volta o ânimo junto ao quadro de pessoal, onde o pessimismo cada vez encontrava mais guarida diante da decadência em Casa. Não se dá valor à administração honrada e sem apadrinhamentos de sua gestão, dentro das tradições da instituição. Desconhece-se, enfim, a importância da empresa, cuja mínima autonomia na gestão de pessoal é cerceada como se se tratasse apenas de mais um órgão público.

Frente a esse comportamento – e pelas indecisões em áreas que estão a exigir prementes medidas – manifestamos o nosso mais veemente e indignado protesto.

Funcionários do Banco do Brasil S.A., Agência em Santa Rosa (RS)" – (Seguem-se assinaturas.)

**O SR. AIRTON CORDEIRO (PFL – PR. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr.

Presidente, o calendário eleitoral fixou para o próximo dia 15 de novembro eleições municipais em todo o País. Não obstante, a pretexto da conclusão dos trabalhos constituintes e, mesmo, de uma possível coincidência com as futuras eleições presidenciais, há setores da política brasileira tentando prorrogar os atuais mandatos e prefeitos e vereadores, sepultando as eleições municipais deste ano.

Entendo ser necessário urgenciar a definição das regras que vão presidir essas eleições. Entre as matérias já aprovadas em primeiro turno pela Assembléia Nacional Constituinte, existem dispositivos que afetam frontalmente o processo eleitoral das eleições municipais. Também, nas Dispo-

sições Transitórias, sobre as quais ainda vamos deliberar, constam dispositivos sobre referidas eleições, inclusive, anulando preceitos do corpo permanente da futura Constituição, especificamente para o pleito deste ano.

Chamo a atenção deste Plenário constituinte para as seguintes disposições do corpo permanente, já aprovadas no primeiro turno de votação: Art. 15, § 3:

"São condições de elegibilidade, na forma da lei, a nacionalidade brasileira, estar em pleno exercício dos direitos políticos, o alistamento, a filiação partidária, domicílio eleitoral na circunscrição, e idade mínima, conforme a seguir, discriminado:

I – Presidente da República e Senador da República: trinta e cinco anos, II – Governador do Estado: trinta anos; III – Prefeito: vinte e um anos; IV – Deputado Federal e Deputado Estadual: vinte e um anos; V – Vereador: dezoito anos".

Art. 17. (Correspondente ao art. 18 do Proj. "A"):

"A lei que alterar o processo eleitoral só entrará em vigor um ano depois de sua promulgação."

Art. 31, inciso I:

"Eleição do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, mediante pleito – direto e simultâneo realizado em todo o País."

Art. 33 (correspondente ao art. 34 do Proj. "A"):

"O Prefeito e o Vice-Prefeito serão eleitos até noventa dias antes do término do mandato de seu antecessor, para mandato de quatro anos, e tomarão posse no dia trinta e um de janeiro do ano subsequente, aplicadas as regras do art. 89, no caso de municípios de mais de duzentos mil eleitores."

Observação: a remissão ao art. 89 diz respeito à eleição em dois turnos.

Igualmente, chamo a atenção deste Plenário para os seguintes dispositivos das Disposições Transitórias:

Art 4, § 2º:

"Os mandatos dos atuais Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores eleitos em 15 de novembro de 1982, e dos Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores eleitos em 15 de novembro de 1985, terminarão no dia 1º de janeiro de 1989, com a posse dos eleitos."

Art. 12:

"Não se aplica às eleições previstas para 15 de novembro de 1988 o disposto no artigo 18 da Constituição."

Observação: o art. 18 corresponde ao art. 17 das disposições permanentes já aprovadas.

Conclusões: a) as inovações no texto constitucional, sobre o processo eleitoral do próximo dia 15 de novembro, são de difícil aplicação. Não se tem previsão correta sobre a data de vigência da nova Constituição; b) para as cidades que terão eleições em dois turnos, o prazo de filiação partidária, nos termos da lei, está esgotado; c) a realização de eleição em dois turnos, considerados os prazos estabelecidos nas disposições

permanentes e transitórias, parece impossível neste ano. Não há como compatibilizar esses prazos, nas circunstâncias atuais; d) uma solução próxima é a supressão do art. 12 das Disposições Transitórias do Projeto "A"; e) solução política rápida só será encontrada por acordo de lideranças, mediante o compromisso de garantir a realização das eleições municipais deste ano.

Proposta: imediata fixação das regras para o pleito municipal, abortando as manobras prorrogacionistas.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, nobres Constituintes, a situação política atual do Panamá é extremamente grave, conforme, aliás, indicam os noticiários de televisão e jornal. Chega-nos, entretanto, de forma geral, apenas uma versão dos acontecimentos – exatamente aquela inspirada na postura imperial que historicamente os Estados Unidos da América do Norte têm adotado em relação à América Latina.

Imaginávamos já superada a fase em que a Doutrina Monroe respaldava ideologicamente as ações de intervenção direta e militar do Departamento de Estado em países da América Latina. A posição que assume o Governo Reagan no Panamá reatualiza no entanto, a política de apoio às oligarquias dóceis, à dominação norte-americana e à derrubada de governos nacionais com o propósito de defender e ampliar a autonomia nacional. A campanha norte-americana contra o governo Noriega, hoje, usa o tráfico de droga como pretexto. Mas visa simplesmente a restabelecer – escreve o jornalista Argemiro Ferreira na edição da "Tribuna da Imprensa" de 2 de março – no poder a antiga oligarquia, cúmplice de Washington durante 65 anos. E varrer do país qualquer força que empunhe a bandeira torrijista, que resgatou a dignidade do povo panamenho.

O texto do jornalista Argemiro Ferreira contém informações de alta relevância para a compreensão do quadro de conflitos engendrado pelo Governo Reagan no Panamá. Tal é a importância analítica desse texto para a reflexão dos Srs. Parlamentares, que peço a V. Ex.<sup>ª</sup>, Sr. Presidente, seja ele transcrito nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte.

#### "O QUE ESTÁ EM JOGO NO PANAMÁ

Chama-se, ironicamente, William Walker a alta autoridade do Departamento de Estado que os Estados Unidos enviaram há dias ao Panamá para tentar convencer o general Manuel Antonio Noriega a abandonar o país – em troca de compromisso norte-americano de não solicitar a nenhum governo sua extradição para julgamento por envolvimento em tráfico de drogas.

O tipo de compromisso oferecido pelos Estados Unidos já é, por si só, uma imoralidade. Se Noriega fosse culpado, como tenta fazer crer campanha publicitária da administração Reagan, teria de pagar pelos crimes cometidos. Se os processos judiciais iniciados contra ele nos Estados Unidos não passam de uma grande farsa, como se suspeita na América Latina, então o caso é de chantagem praticada pelos Estados Unidos.

Mas o nome William Walker desperta velhas lembranças na América Central e no resto do

hemisfério. Recordações de um tempo em que a política latino-americana dos Estados Unidos, indiferente à própria imagem imperial e arrogante, apoiava-se na declaração unilateral conhecida como doutrina Monroe anos velhos sonhos do "destino manifesto" para proclamar o suposto direito de intervir em qualquer nação.

Nesse sentido, confundem-se as aventuras intervencionistas norte-americanas ao sul do rio Grande (ou Bravo), como o Panamá e a Nicarágua em papéis destacados como vítimas freqüentes da arrogância imperial – exatamente pelo fato de favorecerem geograficamente a passagem de um oceano a outro.

Nesse sentido, Walker foi um símbolo. Aventureiros como ele, que chegou a ser reconhecido certa vez, pelos Estados Unidos como presidente da Nicarágua, e John Antony Quitman, famoso pelas atrocidades praticadas no México e até por uma expedição a Cuba, escancaravam os interesses agressivos dos Estados Unidos.

Tais figuras podem hoje até parecerem pitorescas nos Estados Unidos, mas na América Latina tem significado lúgubre. Esses homens mataram, saquearam e violaram todas as leis dos países que invadiram – e oficialmente, o governo dos Estados Unidos foi no mínimo conivente, às vezes cúmplice ostensivo das aventuras.

Mesmo autores dos EUA como o escritor John Gerassi, chamaram a atenção dos norte-americanos de hoje para tal fato – e para o detalhe de que os Walkers e Quitmans ainda costumam ser retratados como heróis. Foi no tempo deles – segunda metade de século passado – que o problema do Panamá passou ao primeiro plano das preocupações de Washington, que estabeleceu como uma de suas metas impedir a qualquer custo que se estabelecesse uma federação centro-americana, capaz de fortalecer os países da área contra os invasores do norte.

Gerassi lembra os fatos a partir de 1860, quando os Estados Unidos intervieram em Honduras. Em 1871 ocuparam a baía de Samaná, em São Domingos. Em 1881 colocaram-se abertamente ao lado do Peru, na guerra contra o Chile, em troca do porto de Chimbote (para uma base naval norte-americana), das minas de carvão próximas e de uma ferrovia das minas até o porto.

Em 1885, a oposição do Senado dos Estados Unidos à Federação Centro-Americana – que ameaçava prejudicar o canal Atlântico-Pacífico, já cobiado pelos Estados Unidos foi bastante para torpedear o importante projeto de integração.

Nesse contexto, os Estados Unidos fabricaram o Panamá como país "independente". A história dos vários tratados representa uma página de vergonha e humilhação para a América Latina, uma página que neste momento a administração Reagan parece determinada a reviver, ou pela ingerência das represálias econômicas, ou mesmo pela intervenção militar direta, que já foi abertamente ameaçada pela Casa Branca.

O primeiro dos tratados relativos ao canal denota supremo desprezo pela América latina, pois

foi assinado entre os Estados Unidos e a Inglaterra. Trata-se do documento firmado em 1950, o Tratado Clayton-Bulwer, através do qual americanos e ingleses declaravam que seriam proprietários do canal em conjunto.

Em 1901, quando os americanos já tinha se apropriado da falida companhia do canal, francesa, voltaram a firmar acordo com a Inglaterra o tratado Hay-Pauncefote, pelo qual os ingleses concordavam em que os Estados Unidos construíssem o canal sozinhos e o controlassem com exclusividade.

Os panamenhos só entram em cena depois. O istmo pertencia então à Colômbia, que assinou em 1903, com os Estados Unidos, o Tratado Hay Herran, que só entraria em vigor ao ser ratificado. Como isso não aconteceu, os Estados Unidos enviaram seus barcos de guerra para patrocinar a rebelião panamenha, reconhecer imediatamente o novo país e ordenar aos colombianos que se retirassem.

Talvez a única coisa mais humilhante do que ter sido a bandeira do novo país desenhada por um militar norte-americano (copiando as cores e as estrelas dos Estados Unidos) seja o fato de ter sido o novo tratado – o Hay Bunau-Varilla, também de 1903 – firmado não por um panamenho e sim por um francês.

Por esse documento histórico obscuro, Washington garantia a independência do Panamá e também o pagamento à nova república de 10 milhões de dólares e mais o aluguel anual de 250 mil pela faixa de terra que constitui a Zona do Canal, abarrotada de bases, tropas norte-americanas e super-armas.

Quando sucessivas revoltas contra essa imoralidade já tinham causado a morte de um bom número de panamenhos, o aluguel anual foi elevado para 2 milhões, de dólares. Mas só a economia de combustível feita pelos Estados Unidos na Segunda Guerra Mundial, pelo uso do canal, representou cerca de 1 bilhão e meio de dólares – importância que, nos termos então vigentes (2 milhões por ano) os Estados Unidos só pagariam ao Panamá num prazo de 700 anos (isso mesmo, sete séculos).

Quem acabou com essa vergonha foi o general Ornar Torrijos, que impôs outros termos, no tratado firmado com o presidente Carter em 1977, sob protestos indignados da Direita norte-americana e, em especial, do então aspirante republicano à presidência Ronald Reagan.

A campanha norte-americana contra o general Noriega, hoje, usa o tráfico de droga como pretexto. Mas visa simplesmente a restabelecer no poder a antiga oligarquia, cúmplice de Washington durante 65 anos, e varrer do país qualquer força que empunhe a bandeira torrijista, que resgatou a dignidade do povo panamenho."

**O SR. DIONÍSIO HAGE (PFL – PA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. e Srs.<sup>as</sup> Constituintes, trago ao Conhecimento desta Casa fato que considero de elevada gravidade, uma vez que envolve um segmento da sociedade, sem dúvida, de incontestável importância – o magistério de minha terra.

Os professores do Estado do Pará estão em greve, em indesejável confronto com o Governo

do Estado, fruto, em minha opinião, de um acirramento de ânimo ditado pela falta de um diálogo mais franco.

O confronto é indesejável, Sr. Presidente porque a par das inconveniências que traz para a preparação educacional da infância e juventude do Pará, a categoria dos professores tem tradição gloriosa no Estado, eis que formadora de gerações e até mesmo plasmadora de personalidades, como acontece nas séries iniciais do 1º grau.

Por outro lado, é bom que se destaque o ingente trabalho de nossos professores, que não se restringe às 4 horas da sala de aula, mas ao trabalho complementar, indispensável, de preparação de programas curriculares de elaboração e correção até mesmo dos deveres de casa, paralelamente à correção de deveres de aprendizagem, exercícios escolares e testes de aferição do andamento dos assuntos ventilados em classe.

Sr. Presidente, é matéria pacífica que o professor, no meu Estado, não foi e acredito mesmo que dificilmente o será – pago como merece, como é tónica na maioria dos Estados da Federação brasileira. São parcos os vencimentos dos professores, e a maioria dos mestres assalariados ganha o chamado piso nacional de salário.

Com salários tão defasados ante a realidade econômica nacional, o professor jamais poderá adquirir o mínimo de instrumental para ministrar suas aulas, desde a simples aquisição de livros até projetores, slides, etc. Daí a justa de suas pretensões em meu Estado, na luta por melhores salários, salários justos que lhe permitam o mínimo para o exercício da profissão com dignidade.

Não cometeríamos a injustiça de declarar desta tribuna que o Governador do Estado do Pará é algoz da classe dos professores, pois acompanhamos o trabalho de S. Ex.<sup>a</sup> na campanha eleitoral de 1982 e também o trabalho realizado no Senado Federal no exercício do mandato de Senador pelo nosso Estado. Daí concluímos serem grandes as dificuldades para a concessão de melhor remuneração ao magistério. Há necessidade de serem propiciadas ao Estado melhores condições de arrecadação. E nunca é demais lembrar que temos a honra de ser autor da emenda que produziu – ou produzirá – através da Constituição, tais condições. Trata-se de emenda ao art. 22, que concede compensação financeira ao Estado, Território e Distrito Federal pelos recursos minerais, recursos hídricos, petróleo e gás natural retirados de seu subsolo.

O meu Estado, sem dúvida, Sr. Presidente, possui a maior província mineral do País e, quiçá, do mundo. É o quinto Estado exportador do Brasil. Infelizmente, é vítima de isenções fiscais inconcebíveis, as quais acredito, serão totalmente corrigidas por minha emenda.

É preciso, Sr. Presidente, que a greve chegue a seu término, porque no momento não conduz a nada, e os grandes prejudicados são a educação e instrução de nossa infância e juventude, contribuindo para o descrédito de ensino público, já tão malsinado nos dias atuais. Nós, em nosso gabinete de trabalho, temos recebido inúmeros pedidos de concessão de bolsas de estudo, prova material de que os pais estão apelando para o ensino particular, dada a falência do ensino dado pelo Estado.

Conciliem-se todos, por amor à juventude e à infância de nosso Estado do Pará.

Assim sendo, faço veemente apelo ao Sr. Governador do Estado do Pará, Dr. Hélio Gueiros, para que faça uma revisão em sua posição com relação ao Magistério do Pará, no sentido de atender de modo satisfatório às reivindicações da classe, em uma demonstração de boa-vontade e, mais do que isso, de reconhecimento ao trabalho do mestre paraense, que tudo tem dado de si pelo desenvolvimento do nosso Estado.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, os funcionários do Banco do Brasil estão mobilizados em defesa de seus interesses mais diretos, referentes aos salários, mas também se mostram profundamente preocupados com os rumos da economia nacional, em função dos acordos recentemente assinados com o FMI e os bancos estrangeiros.

A par de movimentarem-se para exigir o cumprimento de acordo negociado há algum tempo com as autoridades governamentais e homologado pelo Tribunal Superior do Trabalho, segundo o qual os salários dos servidores do Banco do Brasil deveriam ser equiparados aos dos seus colegas do Banco Central, repudiam os termos da reforma agrária que se arquiteta para breve, pois julgam deverá reduzir o importante papel que o Banco do Brasil desempenha no panorama financeiro nacional.

Evidentemente, tais modificações têm a finalidade principal de agradar aos banqueiros privados, nacionais e estrangeiros, pelos benefícios e lucros maiores que lhes proporcionarão. Essa luta, pois, não deve ficar restrita apenas aos bancários do Banco do Brasil, mas precisa ser encampada por todos os brasileiros que se interessam em manter intacta a soberania nacional.

Unamo-nos, portanto, todos os brasileiros da responsabilidade relativa à cidadania plena e à autodeterminação do País, e essa plêiade de lutadores, que pretende, ao lado de defender seus direitos, servir à Pátria e à comunidade.

A exigência de salários justos e da adoção de uma política bancária independente e soberana diz respeito, diretamente, ao processo inflacionário e recessivo que nos estamos esforçando para reverter, sob pena de comprometer-se, de modo irreparável, o desenvolvimento nacional e todo o nosso relacionamento com a economia mundial. Conseqüentemente, tudo o que for feito no sentido de assegurar salários adequados – especialmente quando já previamente ajustados, como no caso do Banco do Brasil – e contribuir para a estabilidade econômica do País, sem dúvida concorrerá para consolidar – e não ameaçar, como está acontecendo – o lugar que conquistamos e merecemos entre os povos desenvolvidos do mundo moderno.

Parabéns, funcionários do Banco do Brasil. Sua luta será, também, a luta de todos nós.

#### IV – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo. (Pausa.)

Apresenta proposições o Sr. JUAREZ ANTUNES – Requerimento de informações ao Sr. Ministro da Previdência Social so-

bre as duzentas maiores empresas devedoras da Previdência e o montante de seus débitos.

– Requerimento de informações ao Sr. Ministro da Indústria e do Comércio sobre o número de funcionários da Companhia Siderúrgica Nacional, em Volta Redonda, bem como relação de cargos e respectivos salários.

– Requerimento de informações ao Sr. Ministro da Indústria e do Comércio sobre empreiteira encarregada da execução do muro construído ao longo da Av. Independência, em Volta Redonda – RJ, bem como sobre o custo total da obra e suas condições.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vai-se passar à

## V – ORDEM DO DIA

### PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Votação, em primeiro turno, do Título IV, Capítulo IV, do Projeto de Constituição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio a votação do Capítulo IV, Título IV, da Emenda Coletiva nº 2.040, ressalvados, obviamente, os destaques. Peço aos Srs. Constituintes que ocupem seus lugares para a votação.

Os Srs. Constituintes que ainda não se encontram no plenário, mas se acham nas dependências do Congresso Nacional, queiram vir imediatamente a este recinto porque vamos proceder às votações.

O Capítulo IV é o seguinte:

#### CAPÍTULO IV

#### Do Poder Judiciário;

#### SEÇÃO I

#### Disposições Gerais

Art. 110. O Poder Judiciário é exercido pelos seguintes órgãos:

I – Supremo Tribunal Federal;

II – Superior Tribunal de Justiça;

III – Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais;

IV – Tribunais e Juízes do Trabalho;

V – Tribunais e Juízes Eleitorais;

VI – Tribunais e Juízes Militares;

VII – Tribunais e Juízes dos Estados e do Distrito Federal e Territórios.

Parágrafo único. O Supremo Tribunal Federal e os Tribunais Superiores têm sede na Capital Federal e Jurisdição em todo o território Nacional.

Art. 111. O Estatuto da Magistratura obedecerá a lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, observados os seguintes princípios:

I – ingresso na carreira, através de concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil, obedecendo-se nas nomeações, à ordem de classificação;

II – promoção de entrância para entrância, alternadamente, por antiguidade e merecimento, observado o seguinte:

a) é obrigatório a promoção do juiz que figura por três vezes consecutivas, ou cinco alternadas, em lista de merecimento;

b) a promoção por merecimento pressupõe dois anos de exercício na respectiva entrância, salvo se não houver, com tal requisito, quem aceite a vaga;

c) a aferição do merecimento pelos critérios da presteza e segurança no exercício da jurisdição e, ainda, pela frequência e aproveitamento em cursos reconhecidos de aperfeiçoamento;

d) na apuração da antiguidade, o tribunal somente poderá recusar o Juiz mais antigo pelo voto de dois terços de seus membros, conforme procedimento próprio, repetindo-se a votação até fixar-se a indicação;

III – o acesso aos tribunais de segundo grau far-se-á por antiguidade e merecimento, alternadamente, apurados na última entrância ou onde houver, no Tribunal de Alçada, quando se tratar de promoção para o Tribunal de Justiça, observados o inciso II;

IV – previsão de cursos oficiais de preparação e aperfeiçoamento de magistrados como requisitos para ingresso e promoção na carreira;

V – os vencimentos dos magistrados serão fixados com diferença não superior a dez por cento de uma para outra das categorias da carreira, não podendo, a qualquer título, exceder os dos Ministros do Supremo Tribunal Federal;

VI – a aposentadoria com vencimentos integrais é compulsória por invalidez, ou aos setenta anos de idade, e facultativa aos trinta anos de serviço;

VII – o Juiz titular residirá na respectiva comarca. O ato de remoção, disponibilidade e aposentadoria do magistrado, por interesse, fundar-se-á em decisão, por voto de dois terços do respectivo tribunal, assegurada ampla defesa;

VIII – todas as sessões ou julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade; se o interesse público o exigir, a lei poderá limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e seus advogados, ou somente a estes;

IX – as decisões administrativas dos tribunais serão motivadas, identificados os votantes, sendo que as disciplinares serão tomadas pelo voto da maioria absoluta de seus membros;

X – nos tribunais com número superior a vinte e cinco julgadores será constituído órgão especial, com o mínimo de onze e o máximo de vinte e cinco membros, para o exercício das atribuições administrativas e jurisdicionais da competência do tribunal pleno.

Art. 112. Um quinto dos lugares dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais dos Estados e do Distrito Federal e Territórios será composto de membros do Ministério Público e de advogados de notório saber jurídico e reputação ilibada, com mais de dez anos de carreira de efetiva atividade profissional, indicados em lista tríplice pelos respectivos tribunais e submetida, para nomeação, ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 113. Os juizes gozam das seguintes garantias

I – vitaliciedade;

II – inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, na forma do inciso VII, do artigo 111;

III – irredutibilidade de vencimento, sujeitos, entretanto, aos impostos gerais, inclusive o de renda e os extraordinários.

§ 1º Aos Juízes é vedado:

I – exercer, ainda que em disponibilidade, outro cargo ou função, salvo o magistério;

II – receber, a qualquer título ou pretexto, participação ou custas em qualquer processo;

II – dedicar-se à atividade político-partidária.

§ 2º No primeiro grau, a vitaliciedade será, adquirida após dois anos de exercício, não podendo o Juiz, nesse período, perder o cargo senão por proposta do tribunal a que estiver vinculado.

Art. 114. Compete privativamente aos tribunais:

1 – eleger seus órgãos diretivos e elaborar seus regimentos internos, com observância das normas de processo e das garantias processuais das partes, dispondendo sobre a competência e o funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos.

II – organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízes que lhes forem subordinados, velando pelo exercício da atividade correccional respectiva;

III – conceder licença, férias e outros afastamentos a seus membros e aos Juízes e servidores que lhes forem imediatamente subordinados.

IV – propor a criação de novas varas Judiciais.

Art. 115. Compete privativamente:

I – ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo, observado o artigo 198;

a) a alteração do número de seus membros e dos tribunais inferiores;

b) a criação e a extinção de cargos e a fixação de vencimentos dos seus membros, dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver, e dos serviços auxiliares;

c) a criação ou extinção dos tribunais inferiores;

d) a alteração da organização e da divisão judiciárias.

II – aos Tribunais de Justiça o julgamento dos Juízes estaduais e do Distrito Federal e Territórios, bem como dos membros do Ministério Público que lhes são adstritos, nos crimes comuns e de responsabilidade, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral.

Art. 116. Somente pelo voto da maioria absoluta de seus membros ou dos membros do respectivo órgão especial poderão os tribunais declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do Poder Público.

Art. 117. A Justiça dos Estados deverá instalar juizados especiais, providos por Juízes togados, ou togados e leigos, para o julgamento e a execução de causas cíveis de menor complexidade e infrações penais de menor potencial ofensivo, mediante procedimento oral e sumaríssimo, permitida a transação e o julgamento de recursos por turmas de Juízes de primeiro grau.

§ 1º Os Estados poderão criar a Justiça de Paz, remunerada, composta de cidadãos eleitos pelo voto direto, universal e secreto, com mandato de quatro anos e competência para celebrar casamentos, além de outras previstas em lei.

§ 2º As providências de instalação dos Juizados especiais e de criação da Justiça de Paz no Distrito Federal e nos Territórios cabem à União.

Art. 118. Salvo nos crimes dolosos contra a vida os processos judiciais serão iniciados por audiência preliminar na qual as partes, segundo princípio da oralidade, levarão ao juiz as suas razões, e este, no prazo de quarenta e oito horas, proferirá sentença, cuja impugnação, por qualquer das par-

tes, imprimirá ao processo o rito comum previsto na respectiva lei.

Art. 119. Ao Poder Judiciário é assegurado autonomia administrativa e financeira.

§ 1º Os tribunais elaborarão suas propostas orçamentárias, dentro dos limites estipulados conjuntamente com os demais Poderes, na lei de diretrizes orçamentárias.

§ 2º O encaminhamento da proposta, ouvidos os demais tribunais interessados, compete:

I – no âmbito federal, aos Presidentes do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, com a aprovação dos respectivos tribunais.

II – no âmbito estadual e do Distrito Federal e Territórios, aos Presidentes do Supremo Tribunal de Justiça, com a aprovação dos respectivos tribunais.

Art. 120. Os pagamentos devidos pela Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim, à exceção dos casos de crédito de natureza alimentícia.

§ 1º É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento dos seus débitos constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho, data em que terão atualizados os seus valores. O pagamento far-se-á obrigatoriamente até o final do exercício seguinte.

§ 2º As dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados ao Poder Judiciário, recolhendo-se as importâncias respectivas à repartição competente. Caberá ao Presidente do Tribunal proferir a decisão exequenda determinar o pagamento, segundo as possibilidades do depósito, e autorizar, a requerimento do credor e exclusividade para o caso de preterimento do seu direito de precedência, o seqüestro da quantia necessária à satisfação do débito.

Art. 121. Os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público.

§ 1º Lei complementar regulará as atividades, disciplinará a responsabilidade civil e criminal dos notários, dos oficiais de registro e seus prepostos, e definirá a fiscalização de seus atos pelo Poder Judiciário.

§ 2º – O ingresso na atividade notarial e de registro dependerá, obrigatoriamente, de concurso público de provas e títulos, não se permitindo que qualquer serventia fique vaga, sem abertura de concurso de provimento ou remoção, por mais de seis meses.

Art. 122. Lei federal estabelecerá normas gerais para fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro mencionados no artigo anterior.

## SEÇÃO II

### Do Supremo Tribunal Federal

Art. 123. O Supremo Tribunal Federal compõe-se de onze ministros, escolhidos dentre cidadãos com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada.

Parágrafo único. Os ministros do Supremo Tribunal Federal serão nomeados pelo Presidente

da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

Art. 124. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:

I – processar e julgar, originariamente:

a) a ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual.

b) nas infrações penais comuns, o Presidente da República, o primeiro-ministro e os ministros de Estado, os membros do Congresso Nacional, seus próprios Ministros e o Procurador-Geral da República.

c) nas infrações penais comuns e de responsabilidade, os membros dos Tribunais Superiores, os do Tribunal de Contas da União e os chefes de missão diplomática de caráter permanente.

d) o **habeas corpus**, sendo paciente qualquer das pessoas referidas nas alíneas anteriores; o mandado de segurança, o **habeas data** e o mandado de injunção contra atos do Presidente da República, do Primeiro-Ministro, das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União, do Procurador-Geral da República, do Superior Tribunal de Justiça e do próprio Supremo Tribunal Federal;

e) o litígio entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e a União, o Estado, o Distrito Federal ou o Território;

f) os conflitos de atribuições entre autoridades administrativas e judiciárias da União, ou entre autoridades judiciárias de um Estado e as administrativas de outro, ou do Distrito Federal e Territórios, ou entre as destes e da União;

g) a extradição requisitada por Estado estrangeiro;

h) a homologação das sentenças estrangeiras e a concessão do **exequatur** às cartas rogatórias, que podem ser conferidas ao seu Presidente, pelo regimento interno;

i) os **habeas corpus**, quando o coator ou o paciente for tribunal, autoridade ou funcionário cujos atos estejam sujeitos diretamente à Jurisdição do Supremo Tribunal Federal, ou se trate de crime sujeito à mesma jurisdição em uma única instância;

j) a representação do Procurador-Geral da República, nos casos definidos em lei complementar, para interpretação de lei ou ato normativo federal;

l) a revisão criminal e ação rescisória de seus julgados;

m) a reclamação para a preservação de sua competência e garantia da autoridade de suas decisões;

n) a execução de sentença nas causas de sua competência originária, facultada a delegação de atribuições para a prática de atos processuais;

o) a ação em que todos os membros da magistratura sejam direta ou indiretamente interessados, e aquela em que mais da metade dos membros do tribunal de origem estejam impedidos ou sejam direta ou indiretamente interessados;

p) os conflitos de jurisdição entre o Superior Tribunal de Justiça e quaisquer tribunais, entre Tribunais Superiores, ou entre estes e qualquer outro tribunal;

q) as causas processadas perante quaisquer juízos ou tribunais, cuja avocação deferir, a pedido do Procurador-Geral da República, quando decor-

rer imediato perigo de grave lesão à ordem, à saúde, à segurança, ou às finanças públicas, para que se suspendam os efeitos de decisão proferida;

r) o pedido de medida cautelar das representações oferecidas pelo Procurador-Geral da República.

II – Julgar em recurso ordinário:

a) o **habeas corpus**, o mandado de segurança, o **habeas data** e o mandado de injunção decididos em única instância pelos Tribunais Superiores, se denegatória a decisão;

b) o crime político.

III – Julgar, mediante recurso extraordinário, as causas decididas em única ou última instância, quando a decisão recorrida:

a) contrariar dispositivo desta Constituição;

b) declarar a inconstitucionalidade de tratado ou lei federal;

c) julgar lei ou ato do governo local contestado em face desta Constituição.

Parágrafo único. A arguição de descumprimento de preceito fundamental decorrente desta Constituição será apreciada pelo Supremo Tribunal Federal, na forma da lei.

Art. 125. São partes legítimas para propor ação de inconstitucionalidade:

I – o Presidente da República;

II – o Primeiro-Ministro;

III – a Mesa do Senado Federal;

IV – a Mesa da Câmara dos Deputados;

V – a Mesa da Assembléia Legislativa;

VI – o Governador de Estado;

VII – o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

VIII – partido político com representação no Congresso Nacional;

IX – o Procurador-Geral da República;

X – as confederações sindicais e as entidades de classe de âmbito nacional.

§ 1º O Procurador-Geral da República deverá ser previamente ouvido nas ações de inconstitucionalidade e em todos os processos de competência do Supremo Tribunal Federal.

§ 2º Declarada a inconstitucionalidade por omissão de medida para tornar efetiva norma constitucional, será dada ciência ao Poder competente para a adoção das providências necessárias e, em se tratando de órgão administrativo, para fazê-lo em trinta dias.

§ 3º Quando o Supremo Tribunal Federal declarar a inconstitucionalidade, em tese, de norma legal ou ato normativo, comunicará o teor desta ao Senado Federal para cumprimento do disposto no art. 63, inciso X.

## SEÇÃO III

### Do Superior Tribunal de Justiça

Art. 126. O Superior Tribunal de Justiça compõe-se de, no mínimo, tinta e três Ministros.

Parágrafo único. Os Ministros do Superior Tribunal de Justiça serão nomeados pelo Presidente da República, dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, depois de aprovada a escolha pelo Senado Federal sendo:

I – um terço dentre juizes dos Tribunais Regionais Federais e um terço dentre desembargadores dos Tribunais de Justiça indicados em lista tríplice elaborada pelo próprio Tribunal;

II – um terço, em partes iguais, dentre advogados e membros do Ministério Público Federal, Estadual do Distrito Federal e dos Territórios, alternadamente, indicados na forma do art. 112.

Art. 127. compete ao Superior Tribunal de Justiça:

I – processar e julgar, originariamente:

a) nos crimes comuns os Governadores dos Estados e do Distrito Federal, e nestes e nos de responsabilidade, os desembargadores dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, os membros dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Trabalho e do Ministério Público da União que oficiem perante tribunais;

b) os mandados de segurança, os **habeas data** e os mandados de injunção contra ato de Ministro de Estado ou do próprio Tribunal;

c) os **habeas corpus** quando o coator ou o paciente for qualquer das pessoas mencionadas na alínea "a", ou quando o coator for Ministro de Estado, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;

d) os conflitos de jurisdição entre quaisquer tribunais, ressalvado o disposto no art. 124, I, "p", entre tribunal e juízes a ele não vinculados e entre juízes vinculados a tribunais diversos;

e) as revisões criminais e as ações rescisórias de seus julgados;

f) a reclamação para a preservação de sua competência e garantia da autoridade de suas decisões;

g) as causas sujeitas à sua jurisdição, cuja avocação deferir, a pedido do Procurador-Geral da República, quando ocorrer imediato perigo de grave lesão à ordem, à saúde, à segurança ou às finanças públicas, para que sejam suspensos os efeitos da decisão proferida.

II – julgar, em recurso ordinário:

a) os **habeas corpus** decididos em única ou última instância pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando a decisão for denegatória;

b) os mandados de segurança decididos em única instância pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando denegatória a decisão;

c) as causas em que forem partes Estado estrangeiro, ou organismo internacional, de um lado, e, do outro, Município ou pessoa residente ou domiciliada no País;

III – julgar, em recurso especial, as causas decididas, em única ou última instância, pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando a decisão recorrida:

a) contrariar tratado ou lei federal, ou negar-lhes vigência;

b) julgar válida lei ou ato do governo local, contestado em face de lei federal;

c) der à lei federal interpretação divergente da que lhe haja atribuído outro tribunal.

Parágrafo único. Funcionará junto ao Superior Tribunal de Justiça o Conselho da Justiça Federal, cabendo-lhe, na forma da lei, exercer a supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

## SEÇÃO IV

### Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juizes Federais

Art. 128. Os órgãos da Justiça Federal são os seguintes:

I – Tribunais Regionais Federais;

II – Juizes Federais.

Art. 129. Os Tribunais Regionais Federais compõem-se de, no mínimo, sete juizes, recrutados, quando possível, na respectiva região e nomeados pelo Presidente da República dentre brasileiros com mais de trinta e menos de sessenta e cinco anos, sendo:

I – um quinto dentre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e membros do Ministério Público Federal com mais de dez anos de carreira;

II – os demais, mediante promoção de Juizes Federais, com mais de cinco anos de exercício, metade por antigüidade e metade por merecimento.

§ 1º Em todos os casos, a nomeação será precedida de elaboração de lista triplíce pelo Tribunal, na forma da lei.

§ 2º A lei disciplinará a remoção ou a permuta de juizes dos Tribunais Regionais Federais e determinará a sua jurisdição e sede.

Art. 130. Compete aos Tribunais Regionais Federais:

I – processar e julgar, originariamente:

a) os Juizes Federais da área de sua jurisdição, inclusive os da Justiça Militar e do Trabalho, nos crimes comuns e de responsabilidade, e os membros do Ministério Público da União, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;

b) as revisões criminais e as ações rescisórias dos seus julgados ou dos juizes federais da região;

c) os mandados de segurança, os "habeas data" e os mandados de injunção contra ato do próprio tribunal ou de Juiz Federal;

d) os "habeas corpus", quando a autoridade coatora for Juiz Federal;

e) os conflitos de jurisdição entre juizes federais vinculados ao Tribunal.

II – julgar, em grau de recurso, as causas decididas pelos juizes estaduais no exercício da competência federal da área de sua jurisdição.

Art. 131. Aos juizes federais compete processar e julgar:

I – as causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho;

II – as causas entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e Município ou pessoa domiciliada ou residente no Brasil;

III – as causas fundadas em tratado ou contrato da União com Estado estrangeiro ou organismo internacional;

IV – os crimes políticos e as infrações penais praticadas em detrimento de bem, serviços ou interesse da União ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas, excluídas as contravenções e ressalvada a competência da Justiça Militar e da Justiça Eleitoral;

V – os crimes previstos em tratado a convenção internacional, quando, iniciada a execução no País, o resultado ocorreu ou deveria ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente;

VI – os crimes contra a organização do trabalho e, nos casos determinados por lei, contra o sistema financeiro e a ordem econômico-financeira;

VII – os "habeas corpus", em matéria criminal de sua competência ou quando o constrangimento provier de autoridade cujos atos não estejam diretamente sujeitos a outra jurisdição;

VIII – Os mandados de segurança, os "habeas data" e os mandados de injunção contra ato de autoridade federal, excetuando os casos de competência dos tribunais federais;

IX – os crimes cometidos a bordo de navios ou aeronaves, ressalvada a competência da Justiça Militar;

X – Os crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro, a execução de carta rogatória, após o "exequatur", e de sentença estrangeira, após a homologação, as causas referentes à nacionalidade, inclusive a respectiva opção, e à naturalização;

XI – a disputa sobre os direitos indígenas.

§ 1º As causas em que a União for autora serão aforadas na seção judiciária onde tiver domicílio a outra parte; as intentadas contra a União poderão ser aforadas na seção judiciária em que for domiciliado o autor, naquela onde houver ocorrido o ato ou fato que deu origem à demanda ou onde esteja situada a coisa ou, ainda, no Distrito Federal.

§ 2º Serão processadas e julgadas na justiça estadual, no foro do domicílio dos segurados ou beneficiários, as causas em que forem parte instituição de previdência social e segurado, sempre que a comarca não seja sede de vara do juízo federal. Verificada essa condição, a lei poderá permitir que outras causas sejam também processadas e julgadas pela justiça estadual. O recurso cabível será sempre para o Tribunal Regional Federal em cuja jurisdição situar-se-á o juiz de primeiro grau.

Art. 132. Cada Estado, bem como o Distrito Federal, constituirá uma seção judiciária que terá por sede a respectiva Capital, e varas localizadas, segundo o estabelecido em lei.

Parágrafo único. Nos Territórios Federais, a jurisdição e as atribuições cometidas aos juizes federais caberão aos juizes da justiça local, na forma que a lei dispuser, ficando o Território de Fernando de Noronha compreendido na Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

## SEÇÃO V

### Dos Tribunais e Juizes do Trabalho

Art. 133. Os órgãos da Justiça do Trabalho são os seguintes:

I – Tribunal Superior do Trabalho;

II – Tribunais Regionais do Trabalho;

III – Juntas de Conciliação e julgamento.

Parágrafo único. O Tribunal Superior do Trabalho compor-se-á de vinte e sete Ministros, escolhidos entre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, nomeados pelo Presidente da República após aprovação pelo Senado Federal, sendo:

I – dezessete togados e vitalícios dos quais onze escolhidos dentre juizes da magistratura trabalhista, três dentre advogados com pelo menos dez anos de experiência profissional e três dentre membros do Ministério Público do Trabalho;

II – dez classistas temporários, com representação paritária dos empregados e empregadores.

Art. 134. A lei, disporá sobre a constituição, investidura, jurisdição, competência; garantias e condições de exercício dos órgãos da justiça do Trabalho, assegurada a paridade de representação de empregadores e trabalhadores.

Art. 135. Compete à Justiça do Trabalho conciliar e julgar os dissídios individuais e coletivos entre empregados e empregadores, inclusive, quando for o caso, da administração pública direta e indireta dos municípios, do Distrito Federal, dos Estados e da União e, na forma da lei, outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, bem como os litígios que tenham origem no cumprimento de suas próprias sentenças, inclusive coletivas.

§ 1º Frustrada a negociação coletiva, as partes poderão eleger árbitros.

§ 2º recusando-se qualquer das partes à negociação ou à arbitragem, é facultado aos respectivos sindicatos ajuizar dissídio coletivo, podendo a Justiça do Trabalho estabelecer normas e condições, respeitadas as disposições convencionais e legais mínimas de proteção ao trabalho.

Art. 136. Os Tribunais Regionais do Trabalho serão compostos de juízes nomeados pelo Presidente da República, sendo dois terços de juízes togados vitalícios e um terço de juízes classistas temporários. Entre os juízes togados observar-se-á a proporcionalidade estabelecida no artigo 133, parágrafo 1º.

Parágrafo único. Os juízes dos Tribunais Regionais do Trabalho serão:

I – magistrados escolhidos por promoção, dentre Juízes do Trabalho, por antiguidade e merecimento, alternadamente;

II – advogados e membros do Ministério Público do Trabalho obedecido o disposto no artigo 112;

III – classistas indicados em listas triplas pelas diretorias das federações respectivas.

Art. 137. A Junta de Conciliação e julgamento será composta por um juiz do trabalho, que a presidirá, e por dois juízes classistas temporários, representantes dos empregados e dos empregadores.

Parágrafo único. Os juízes Classistas das Juntas de Conciliação e Julgamento serão nomeados pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, na forma da lei, permitida uma recondução.

Art. 138. Os juízes classistas, em todas as instâncias, terão suplentes e mandatos de três anos.

## SEÇÃO VI

### Dos Tribunais e Juízes Eleitorais

Art. 139. A Justiça Eleitoral é composta dos seguintes órgãos:

- I – Tribunal Superior Eleitoral;
- II – Tribunais Regionais Eleitorais;
- III – Juízes Eleitorais;
- IV – Juntas Eleitorais.

Parágrafo único. Os juízes dos tribunais eleitorais, salvo motivo justificado, servirão obrigatoriamente por dois anos, no mínimo, e nunca por mais de dois biênios consecutivos; os substitutos serão escolhidos na mesma ocasião e pelo mesmo processo, em número igual para cada categoria.

Art. 140. O Tribunal Superior Eleitoral compor-se-á no mínimo de sete membros:

I – mediante eleição, pelo voto secreto:

a) de três juízes, dentre os Ministros do Supremo Tribunal Federal;

b) de dois juízes dentre os membros do superior Tribunal de justiça;

II – por nomeação do Presidente da República, de dois membros entre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Supremo Tribunal Federal.

Parágrafo único. O Tribunal Superior Eleitoral elegerá seu Presidente e Vice-Presidente dentre os Ministros do Supremo Tribunal Federal, e o Corregedor Eleitoral dentre os Ministros do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 141. Haverá um Tribunal Regional Eleitoral na Capital de cada Estado e no Distrito Federal. Os Tribunais Regionais Eleitorais compor-se-ão:

I – mediante eleição pelo voto secreto:

a) de dois juízes, dentre os desembargadores do Tribunal de Justiça;

b) de dois juízes, dentre juízes de direito, escolhidos pelo Tribunal de Justiça;

II – de um juiz do Tribunal Regional Federal com sede na Capital do Estado, ou, não havendo, de juiz federal, escolhido em qualquer caso pelo Tribunal Regional Federal respectivo;

III – por nomeação do Presidente da República, de dois entre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça.

Parágrafo único. O Tribunal Regional Eleitoral elegerá dentre os desembargadores, seu Presidente e Vice-Presidente.

Art. 142. Lei complementar disporá sobre a organização e competência dos tribunais, dos juízes e das juntas eleitorais.

§ 1º Os membros dos tribunais, os juízes e os integrantes das juntas eleitorais, no exercício de suas funções, e no que lhes for aplicável, gozarão de plenas garantias e serão inamovíveis.

§ 2º São irrecorríveis as decisões do Tribunal Superior Eleitoral, salvo as que contrariarem esta Constituição, e as denegatórias de **habeas corpus** ou mandado de segurança.

Art. 143. Das decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais somente caberá recurso, quando:

I – forem proferidas contra expressa disposição desta Constituição ou de lei;

II – ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais tribunais eleitorais;

III – versarem sobre inelegibilidade ou expedição de diplomas nas eleições federais ou estaduais;

IV – anularem diplomas ou decretarem a perda de mandatos eletivos federais ou estaduais;

V – denegarem **habeas corpus**, mandado de segurança **habeas data** e mandado de injunção.

Parágrafo único. O Território Federal de Fernando de Noronha fica sob a jurisdição do Tribunal Regional de Pernambuco.

## SEÇÃO VII

### Dos Tribunais e Juízes Militares

Art. 144. São órgãos da Justiça Militar o Superior Tribunal Militar e os Tribunais e Juízes Militares instituídos por lei.

Art. 145. O Superior Tribunal Militar compor-se-á de quinze Ministérios vitalícios, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a indicação pelo Senado Federal, sendo três dentre oficiais-generais da Marinha, quatro dentre ofi-

ciais-generais do exército, três dentre oficiais da Aeronáutica, todos da ativa e do posto mais elevado da carreira, e cinco dentre civis.

Parágrafo único. Os Ministros civis serão escolhidos pelo Presidente da República dentre brasileiros maiores de trinta e cinco anos, sendo:

I – três, dentre advogados de notório saber jurídico e conduta ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional.

II – dois, a escolha paritária, dentre auditores e membros do Ministério Público da Justiça Militar.

Art. 146. À Justiça Militar compete processar e julgar os crimes militares definidos em lei.

Parágrafo único. A lei disporá sobre a competência, a organização e funcionamento do Superior Tribunal Militar.

## SEÇÃO VIII

### Dos Tribunais e Juízes dos Estados

Art. 147. Os Estados organizarão sua Justiça, observados os princípios estabelecidos nesta Constituição.

§ 1º A competência dos tribunais será definida na Constituição do Estado, sendo a lei de organização judiciária de iniciativa do Tribunal de Justiça.

§ 2º Cabe aos Estados e instituição de representação de inconstitucionalidade de leis ou atos normativos estaduais ou municipais em face da Constituição Estadual, vedada a atribuição da legitimação para agir a um único órgão.

§ 3º A lei estadual poderá criar e disciplinar, mediante proposta do Tribunal de Justiça, a Justiça Militar estadual, constituída, em primeiro grau, pelos Conselhos de Justiça e, em segundo, pelo próprio Tribunal de Justiça ou por tribunal especial, havendo sempre recurso das decisões deste último para aquele outro, nos Estados em que o efetivo da polícia militar seja superior a vinte mil integrantes.

§ 4º Compete à Justiça Militar estadual processar e julgar os policiais militares e bombeiros militares nos crimes militares definidos em lei, cabendo ao tribunal competente decidir sobre a perda do posto e da patente dos oficiais.

Art. 148. Para dirimir conflitos fundiários, o Tribunal de Justiça designará juízes de entrância especial, com competência exclusiva para questões agrárias.

Art. 149. Para o exercício das funções previstas no artigo 148, o juiz se deslocará até o local do conflito sempre que necessário à eficiente prestação jurisdicional.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Frente Liberal sugere a sua bancada que vote "sim".

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Lide-



ranção do PDT chama a atenção de sua bancada para o fato de se tratar de emenda substitutiva do "Centrão" que, na oportunidade, por não apresentar maiores conflitos com o texto da Sistematização e pelos destaques que existem, nos permite corrigir o texto. Recomendamos, pois, para a agilização da votação, a aprovação da emenda e, depois, dos destaques que apresentaremos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Peço aos Srs. líderes que anunciem seus votos com brevidade.

**O SR. ROBSON MARINHO:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBSON MARINHO (PMDB – SP Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB sugere a sua bancada que vote "sim".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB orienta sua bancada para votar "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A presidência pede aos Srs. Constituintes que se encontrem em seus gabinetes ou em outras dependências do Congresso que venham ao plenário. Já começamos a votação. Os Srs. Constituintes que ainda não se encontram no plenário devem vir imediatamente. Rogamos a presença de S. Ex.<sup>as</sup> neste recinto.

Passemos à votação.

Trata-se de Substitutivo do "Centrão" ao Projeto da Comissão de Sistematização para o Capítulo referente ao Poder Judiciário.

A Mesa reitera o apelo aos Srs. Constituintes, pois a votação já está em fase de registro dos votos nos postos avulsos. Queiram vir a tempo para a votação.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (votação nº 334):

SIM – 359  
NÃO – 10  
ABSTENÇÃO – 4  
TOTAL – 373

A emenda substitutiva do "Centrão" foi aprovada. Será considerado, como todos já sabem, o texto referencial, ou seja, o texto base.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Sim  
Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Sim  
Adhemar de Barros Filho – Sim  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Motta – Sim  
Aécio de Borba – Sim  
Affonso Camargo – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Sim  
Airtton Cordeiro – Sim  
Airtton Sandoval – Sim  
Alarico Abib – Sim  
Albano Franco – Sim  
Aldo Arantes – Sim  
Alércio Dias – Sim  
Alexandre Costa – Sim  
Alexandre Puzyna – Sim  
Aloísio Vasconcelos – Sim  
Aloysio Chaves – Sim  
Aloysio Teixeira – Sim  
Aluizio Campos – Sim  
Álvaro Antônio – Sim  
Alysson Paulinelli – Sim  
Ângelo Magalhães – Sim  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Sim  
Antero de Barros – Sim  
Antônio Britto – Sim  
Antôniocarlos Franco – Sim  
Antôniocarlos Konder Reis – Sim  
Antônio de Jesus – Sim  
Antônio Farias – Sim  
Antônio Ferreira – Sim  
Antônio Perosa – Sim  
Arnaldo Faria de Sá – Sim  
Arnaldo Martins – Sim  
Arnaldo Moraes – Sim  
Arnaldo Prieto – Sim  
Artenir Werner – Sim  
Asdrubal Bentes – Sim  
Átila Lira – Sim  
Augusto Carvalho – Sim  
Aureo Mello – Sim  
Benedicto Monteiro – Sim  
Benito Gama – Sim  
Bernardo Cabral – Sim  
Beth Azize – Sim  
Bezerra de Melo – Sim  
Bonifácio de Andrada – Sim  
Brandão Monteiro – Sim  
Cardoso Alves – Sim  
Carlos Benevides – Sim  
Carlos Cardinal – Sim  
Carlos Cotta – Sim  
Carlos Mosconi – Sim  
Carlos Sant'Anna – Sim  
Carlos Vinagre – Sim  
Cassio Cunha Lima – Sim  
Célio de Castro – Não  
Celso Dourado – Sim  
César Cals Neto – Sim  
César Maia – Sim  
Chagas Duarte – Sim  
Chagas Neto – Sim  
Christóvam Chiaradia – Sim  
Cid Carvalho – Sim  
Cláudio Ávila – Sim  
Cristina Tavares – Sim  
Cunha Bueno – Sim  
Dálton Canabrava – Sim  
Darcy Deitos – Sim  
Darcy Pozza – Sim  
Delfim Netto – Sim  
Délio Braz – Sim  
Denisar Arneiro – Sim  
Dionísio Dal Prá – Sim  
Dirce Tutu Quadros – Sim  
Djeral Gonçalves – Sim  
Domingos Leonelli – Sim

Doreto Campanari – Sim  
Edesio Frias – Sim  
Edison Lobão – Sim  
Edivaldo Motta – Sim  
Edme Tavares – Sim  
Edmilson Valentim – Sim  
Eduardo Bonfim – Sim  
Eduardo Jorge – Sim  
Eduardo Moreira – Sim  
Egídio Ferreira Lima – Sim  
Elias Murad – Sim  
Eliézer Moreira – Sim  
Eraldo Tinoco – Sim  
Eraldo Trindade – Sim  
Erico Pegoraro – Sim  
Ervin Bonkoski – Sim  
Euclides Gomes – Sim  
Evaldo Gonçalves – Sim  
Expedito Machado – Sim  
Ezio Ferreira – Sim  
Fábio Feldmann – Sim  
Farabulini Junior – Sim  
Fausto Fernandes – Sim  
Felipe Cheidde – Sim  
Felipe Mendes – Sim  
Feres Nader – Sim  
Fernando Bezerra Coelho – Sim  
Fernando Cunha – Sim  
Fernando Gomes – Sim  
Fernando Santana – Sim  
Fernando Velasco – Sim  
Firmo de Castro – Sim  
Flavio Palmier da Veiga – Sim  
Florestan Fernandes – Sim  
Floríceno Paixão – Sim  
Franca Teixeira – Sim  
Francisco Amaral – Sim  
Francisco Benjamim – Sim  
Francisco Carneiro – Sim  
Francisco Küster – Sim  
Francisco Rollemberg – Sim  
Francisco Rossi – Sim  
Furtado Leite – Sim  
Gabriel Guerreiro – Sim  
Gastone Righi – Sim  
Genebaldo Correia – Sim  
Genesio Bernardino – Sim  
Geovah Amarante – Sim  
Geraldo Alckmin Filho – Sim  
Geraldo Campos – Sim  
Geraldo Melo – Sim  
Gerson Camata – Sim  
Gerson Peres – Sim  
Gidel Dantas – Sim  
Gonzaga Patriota – Sim  
Guilherme Palmeira – Sim  
Gumercindo Milhomem – Sim  
Gustavo de Faria – Sim  
Harlan Gadelha – Sim  
Haroldo Lima – Sim  
Haroldo Saboia – Abstenção  
Hélio Duque – Sim  
Hélio Manhães – Sim  
Hélio Rosas – Sim  
Hemes Zaneti – Não  
Hilário Braun – Sim  
Homero Santos – Sim  
Humberto Lucena – Sim  
Humberto Souto – Sim  
Ibsen Pinheiro – Sim  
Inocência Oliveira – Sim

Iram Saraiva – Não	Levy Dias – Sim	Osmundo Rebouças – Sim
Irapuan Costa Júnior – Sim	Lidice da Mata – Sim	Oswaldo Bender – Sim
Irma Passoni – Sim	Lucia Braga – Sim	Oswaldo Almeida – Sim
Itamar Franco – Sim	Lucia Alcantara – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim
Ivo Lech – Sim	Luis Eduardo – Sim	Paes Landim – Sim
Ivo Mainardi – Sim	Luis Roberto Ponte – Sim	Paulo Delgado – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Paulo Macarini – Sim
Jairo Azi – Sim	Luiz Freire – Sim	Paulo Marques – Sim
Jairo Carneiro – Sim	Luiz Gushiken – Sim	Paulo Paim – Sim
Jarbas Passarinho – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paulo Pimentel – Sim
Jayme Paliarin – Sim	Luiz Leal – Sim	Paulo Ramos – Sim
Jayme Santana – Sim	Luiz Marques – Sim	Paulo Roberto – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Sim	Luiz Soyer – Sim	Paulo Zarzur – Sim
Joaci Góes – Sim	Lysâneas Maciel – Não	Pimenta da Veiga – Sim
João Agripino – Sim	Maguito Vilela – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
João Cunha – Sim	Manoel Moreira – Sim	Plínio Martins – Sim
João da Mata – Sim	Manoel Ribeiro – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
João de Deus Antunes – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Raimundo Bezerra – Sim
João Machado Rollemberg – Sim	Manuel Viana – Sim	Raimundo Lira – Sim
João Menezes – Sim	Marcia Kubitschek – Sim	Raimundo Rezende – Sim
João Natal – Sim	Marcio Braga – Sim	Raquel Cândido – Sim
João Paulo – Sim	Marco Maciel – Sim	Raul Belém – Sim
João Rezek – Sim	Marcos Lima – Sim	Raul Ferraz – Sim
Joaquim Beviláqua – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Renan Calheiros – Sim
Joaquim Francisco – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Renato Bernardi – Sim
Jofran Frejat – Sim	Maria Lúcia – Sim	Renato Johnsson – Sim
Jonas Pinheiro – Sim	Mário Covas – Sim	Renato Vianna – Sim
Jorge Arbage – Sim	Mário de Oliveira – Sim	Ricardo Izar – Sim
Jorge Bornhausen – Sim	Matheus Iensen – Sim	Rita Camata – Não
Jorge Hage – Sim	Maurício Corrêa – Sim	Roberto Balestra – Sim
Jorge Medauar – Sim	Maurício Fruet – Sim	Roberto Campos – Sim
Jorge Uequet – Não	Maurício Nasser – Sim	Roberto Freire – Sim
Jorge Vianna – Sim	Maurício Pádua – Sim	Roberto Rollemberg – Sim
José Agripino – Sim	Mauro Benevides – Sim	Roberto Vital – Sim
José Carlos Coutinho – Sim	Mauro Borges – Sim	Robson Marinho – Sim
José Carlos Grecco – Sim	Mauro Campos – Sim	Rodrigues Palma – Sim
José Carlos Martinez – Sim	Mauro Sampaio – Sim	Ronaldo Aragão – Sim
José Carlos Saboia – Não	Meira Filho – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
José Carlos Vasconcelos – Sim	Melo Freire – Sim	Ronaro Corrêa – Sim
José Costa – Sim	Mendes Botelho – Sim	Rubem Branquinho – Sim
José da Conceição – Sim	Mendes Canale – Sim	Rubem Medina – Sim
José Egreja – Sim	Mendes Ribeiro – Não	Ruben Figueiró – Sim
José Elias – Sim	Messias Góis – Sim	Ruy Nedel – Sim
José Fernandes – Sim	Messias Soares – Sim	Sadie Hauache – Sim
José Genoíno – Sim	Milton Lima – Sim	Samir Achôa – Sim
José Guedes – Sim	Milton Reis – Sim	Santinho Furtado – Sim
José Jorge – Sim	Miraldo Gomes – Sim	Saulo Queiróz – Sim
José Lourenço – Sim	Miro Teixeira – Sim	Sérgio Werneck – Sim
José Luiz de Sá – Sim	Mema São Thiago – Sim	Sigmaringa Seixas – Sim
José Luiz Maia – Sim	Mussa Demes – Sim	Sílvio Abreu – Sim
José Maranhão – Sim	Nabor Junior – Sim	Simão Sessim – Sim
José Maria Eymael – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim	Siqueira Campos – Sim
José Maurício – Sim	Nelson Aguiar – Sim	Sólon Borges dos Reis – Sim
José Mendonça Bezerra – Sim	Nelson Carneiro – Sim	Stélio Dias – Abstenção
José Moura – Sim	Nelson Jobim – Sim	Telmo Kirst – Sim
José Paulo Bisol – Sim	Nelson Sabra – Sim	Teotônio Vilela Filho – Sim
José Queiroz – Sim	Nelson Seixas – Sim	Tito Costa – Sim
José Santana de Vasconcellos – Sim	Nelson Wedekin – Sim	Ubiratan Aguiar – Sim
José Serra – Sim	Nelton Friedrich – Sim	Ubiratan Spinelli – Sim
José Tavares – Sim	Nestor Duarte – Abstenção	Uldurico Pinto – Sim
José Teixeira – Sim	Nilso Squarezi – Não	Valmir Campelo – Sim
José Tinoco – Sim	Nilson Gibson – Sim	Valter Pereira – Sim
José Viana – Sim	Nion Albernaz – Sim	Vasco Alves – Sim
Juarez Antunes – Sim	Noel de Carvalho – Sim	Vicente Bogo – Sim
Julio Costamilan – Sim	Nyder Barbosa – Sim	Victor Faccioni – Sim
Jutahy Magalhães – Sim	Octávio Elísio – Sim	Vilson Souza – Sim
Koyu Iha – Sim	Olívio Dutra – Sim	Vinicius Cansanção – Sim
Lael Varella – Sim	Onofre Corrêa – Sim	Virgildásio de Senna – Não
Lavoisier Maia – Sim	Oscar Corrêa – Sim	Virgílio Galassi – Sim
Leopoldo Bessone – Sim	Osmar Leitão – Sim	Virgílio Guimarães – Sim
Leopoldo Perez – Sim	Osmir Lima – Sim	Vitor Buaiz – Sim

Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Ziza Valadares – Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
 Nº 700**

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº 2P-00713-9, de minha autoria. –  
**Oswaldo Trevisan.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a emenda destacada:

**EMENDA Nº 713  
 (Do Sr. Oswaldo Trevisan)**

O Art. 112, do Capítulo IV – Do Poder Judiciário, do Projeto de Constituição (A) – passa a vigorar com nova redação revogando-se os arts. 119, 125 a 151 e acrescentando-se artigo ao ato das disposições Transitórias, na forma abaixo:

**CAPÍTULO IV**

**Do Poder Judiciário**

Art. 112. O Poder Judiciário, exclusivo da União, é exercido pelos seguintes órgãos:

- I – Supremo Tribunal Federal;
- II – Tribunal Federal de Recursos e Tribunais Regionais de Recursos;
- III – Tribunais de Justiça;
- IV – Juizes de Direito.

§ 1º O Supremo Tribunal Federal e o Tribunal Federal de Recursos têm sede no Capital da República e jurisdição em todo o território nacional.

§ 2º Lei complementar poderá criar Tribunais Regionais de Recursos para atender à descentralização da justiça.

§ 3º Lei complementar fixará a competência e a jurisdição dos órgãos do Poder Judiciário, bem como a composição dos Tribunais.

§ 4º Haverá em cada unidade da Federação um tribunal de Justiça.

**Disposições Transitórias**

Art. Os atuais magistrados serão aproveitados na nova organização da Justiça, estabelecida pelo art. 112, não podendo, contudo, ocorrer diminuição de instância.

§ 1º Enquanto não votada a lei complementar, prevista no art. 112, § 1º, permanecerá a estrutura do Poder Judiciário vigente na data de promulgação desta Carta.

§ 2º Os juizes não togados serão colocados em disponibilidade remunerada, proporcionalmente ao tempo de magistratura.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio destaque do nobre Constituinte Oswaldo

Trevisan, que oferece emenda substitutiva ao art. 110 do documento-base, que elenca os órgãos que compõem o Poder Judiciário.

S. Ex.<sup>a</sup> deseja, basicamente a manutenção do Tribunal Federal de Recursos, portanto, dos tribunais regionais de recursos, quando no documento-base, aliás, reproduzido também no texto da Comissão de Sistematização – estes dois órgãos de âmbito nacional e regional são substituídos pelo Superior Tribunal de Justiça. É uma nova nomenclatura, uma nova estruturação oferecida.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Antes de dar a palavra ao nobre Constituinte autor da proposição, desejaria formular uma sugestão.

Quando uma proposição – não é o caso desta – tiver parecer favorável, parece-me que bastaria o parecer do Relator, que já traria para a proposição, sem dúvida, condições muito importantes para sua aprovação. (Palmas). Quando isso não acontecer, que se estabeleça o contraditório, e, se possível, ao invés de quatro Constituintes, que fale um a favor e outro contra. As razões são apresentadas. Os Srs. Constituintes já sabem de sobejo a matéria, já a estudaram e, portanto, já a conhecem, pois transitou por várias Comissões e Subcomissões.

Parece-me uma contribuição válida, além de angariar simpatia no sentido de simplificar os debates, criando, assim, condições mais favoráveis à aprovação da proposição.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Raul Ferraz, para encaminhar a votação.

**O SR. RAUL FERRAZ (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup>

e Srs. Constituintes, a emenda que venho defender nesta hora, de autoria do nobre Constituinte Oswaldo Trevisan, da qual sou também co-autor, trata da federalização da Justiça. Ou seja, de saber se permaneceremos com duas Justíças, como acontece hoje quando temos uma da União e outra para os Estados, ou se deveremos tomá-la única para o País, sob a competência da União.

Ao contrário do que poder parecer, este é um problema meramente político, e não jurídico. A questão é saber o que é melhor para o povo brasileiro. Nosso povo vive completamente abandonado nas periferias das cidades e nos sertões mais longínquos deste País, e não acredita na Justiça, porque ela não chega até ele. A verdade é que, de tanto submeter-se às oligarquias regionais e aos interesses locais, a própria União, para livrar-se da sua dependência da Justiça estadual, criou a Justiça Federal para cuidar dos seus interesses.

Da mesma forma, Getúlio Vargas, quando criou a Justiça do Trabalho, teve o cuidado de fazê-la federal, pois sabia que se ficasse sob a égide dos Estados, trabalhador algum jamais ganharia uma questão diante de um influente chefe político local – isto, as oligarquias não permitem. Daí a Justiça do Trabalho ser federal.

Os próprios militares, que já tiveram seus interesses julgados pela Justiça estadual e se deram mal, porque ficaram ao sabor de interesses locais, criaram a Justiça Militar, que julga, hoje, suas questões.

Pergunto aos Srs. Constituintes: já imaginaram se, em vez da Justiça Eleitoral, fosse a Justiça Nacional que determinasse quem pode votar e ser votado? Se fosse a Justiça Estadual que regu-

lamentasse as eleições e os embates eleitorais, o que aconteceria por aí fora?

Mas, companheiros Constituintes, não quero expor aqui as minhas razões, quero trazer ao conhecimento de V. Ex.<sup>as</sup> a opinião dos nossos mais abalizados juristas, eis que praticamente todos os juristas nacionais, todos os grandes juristas deste País lutaram sempre pela federalização, ou pela unidade da Justiça do País.

Cito, inicialmente, Oliveira Viana, que nos conta que, numa Comissão da Constituinte de 1934, quando defendia a federalização da Justiça, um dos seus membros, ocupante de um dos mais importantes cargos no País, dizia que ele tinha razão, mas devia compreender que os Governadores não queriam perder os Juizes, porque sabiam perfeitamente – pelo menos os do Nordeste – que eles representavam de 50 a 80% do seu poder, já que a Justiça, ali é instrumento de dominação. E o resto do País não está livre disso, companheiros.

Rui Barbosa também não ficou omissivo nessa questão, Sr. Presidente:

"Não nos devemos preocupar um minuto sequer em saber se a unificação da Justiça é ou não contrária aos princípios do regime federativo. Não estamos aqui para servir a tipos ideais de regimes, e, sim, para servir aos interesses e às conveniências da Nação"

Rui Barbosa dizia, então, que não se deve perder minutos sequer pensando se deve ser federalizada, ou não, a Justiça.

Para encerrar, Sr. Presidente, quero citar outro grande nome nacional, entre tantos que poderia invocar, se tempo tivesse. Trata-se de Gabriel Passos. Ouçam, Srs. Constituintes, o que diz Gabriel Passos:

"O que importa na Federação é a autonomia política e administrativa das Unidades federadas. A Justiça não deve ser repartida, porque a Justiça uma é mais forte e a Justiça mais forte melhor garante a própria autonomia política e administrativa. A Justiça, segundo nos parece, pois, deve ser uma instituição nacional, custeada unicamente pela União e por ela organizada segundo as necessidades da vida forense do País, com certa plasticidade, de maneira que os trabalhos sejam distribuídos equitativamente e tenham marcha rápida. A unidade da Justiça seria, sobre isso, um laço a identificar e prender os diferentes Estados federados, e retirada os juizes das influências locais, sempre mais atuantes sobre eles que os poderes federais."

Por tudo isso, Srs. Constituintes, estou certo de que daremos esse passo em favor do povo brasileiro, tirando a Justiça das mãos das oligarquias regionais e tornando-a federal.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o nobre Constituinte Nelson Jobim, que se manifestará contrariamente à proposição.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ouvi atentamente o nobre Constituinte Raul Ferraz, que aqui fez a sustentação da Emenda Oswaldo Trevisan.

O eminente Constituinte fez referência explícita à necessidade de se federalizar a Justiça, como

decorrência do fato de a Justiça do Trabalho ser federal. Mas, curiosamente, a emenda do Constituinte Oswaldo Trevisan extingue a Justiça do Trabalho, porque mantém dentro da esfera federal o Supremo Tribunal Federal, o Tribunal Federal de Recursos, os Tribunais de Justiça e os Juízes de Direito. Desaparecem a Justiça Eleitoral, a Justiça do Trabalho e a Justiça Militar.

Houve, portanto, um grande equívoco, no que diz respeito à elaboração do fato, porque temos a federalização da Justiça e a extinção de todos os ramos cujos serviços prestados, dentro do Poder Judiciário, são muito claros.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é necessário que se tenha presente que o princípio democrático não passa, necessariamente, pela federalização. A Justiça Estadual tem prestado ao País extraordinários serviços, posto que mais próxima da fiscalização popular, do controle das próprias Assembléias Legislativas e dos Governadores. É necessário, portanto, mantermos a estrutura vigente, é necessário que o direito privado seja julgado pela Justiça dos Estados. Mas que o Direito Trabalhista o seja pela Justiça Federal, mantida esta nas causas já previstas no projeto.

A emenda do eminente Constituinte Oswaldo Trevisan peca, em sua sustentação, por um equívoco, isto é, extingue a Justiça do Trabalho e a Justiça Eleitoral, colocando tudo nas mãos de um só Juiz de Direito, quando sabemos que a estrutura tradicional da Justiça do Trabalho no País tem forma diversa.

Esta a razão pela qual encaminhamos a votação contrariamente à emenda, visto não condizer com a tradição do nosso Direito Processual, com a tradição constitucional da estrutura da nossa Justiça, não condizendo também a sustentação e a própria emenda com os serviços que a Justiça Estadual do País tem prestado à população brasileira.

Sr. Presidente, requeiro a inserção, nos Anais, do magnífico trabalho do ilustre Desembargador Mohamed Amaro, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em que S. Ex.<sup>a</sup> defende a manutenção do inciso III do art. 113 do projeto de Constituição (A) da Comissão de Sistematização.

Com efeito, cumpre rejeitar qualquer emenda supressiva da expressão "e da classe de origem". Como bem orienta o ilustrado Desembargador paulista, "A origem deve ser levada em consideração com o inequívoco propósito de convergir o Tribunal à observância do critério do quinto Constitucional", e ainda:

"A expressão "classe da origem" está em perfeita e correta harmonia com os termos claros e insofismáveis do inciso I do art. 113 e do art. 114 do projeto"

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:**

**"ACESSO AOS TRIBUNAIS DE SEGUNDO GRAU (\*)"**

O "Projeto de Constituição (A)", da Comissão de Sistematização, em seu artigo 113, estabeleceu, dentre os princípios a serem observados pelo Estatuto da Magistratura, o "ingresso na carreira, através de concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases, obedecen-

do-se nas nomeações a ordem de classificação" (cf. inciso I).

Vale dizer que, quem pretender ingressar nos cargos iniciais da carreira da Magistratura há de submeter-se ao rigoroso processo de seleção de concurso público de provas e títulos, de que participará a Ordem dos Advogados. É sem dúvida o melhor sistema para a seleção de valores quanto aos conhecimentos necessários para o exercício da função judiciária (MOACYR AMARAL SANTOS, *In PRIMEIRAS LINHAS DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL*, 1º volume, pág. 101, ed. 1983).

Ainda com relação à organização da Magistratura, o aludido "Projeto de Constituição", no capítulo concernente à composição dos Tribunais inferiores, manteve o chamado "quinto constitucional" (instituído, pela primeira vez, pela Constituição da República, de 1934 – artigo 104, § 6º).

Prescreve o artigo 114 (do "Projeto"), que "um quinto dos lugares dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais dos Estados e do Distrito Federal e Territórios será composto de membros do Ministério Público e de advogados de notório saber jurídico e reputação ilibada e com mais de dez anos de carreira ou de efetiva atividade profissional..."

Para bem colocar-se a questão, diante desses dispositivos e do que dispõe o artigo 112, incisos III e VII, do mesmo "Projeto de Constituição", diz-se que o Poder Judiciário é exercido por juízes (ingressados na carreira mediante concurso de provas e títulos) e Tribunais (que são órgãos colegiados).

No âmbito da Justiça dos Estados, a Magistratura constitui uma carreira em que, aos Juízes, abre-se a expectativa ou direito à promoção, gradativamente, de entrância inferior para a imediatamente superior, e a acesso aos Tribunais.

Todavia, na composição dos Tribunais deve prevalecer e manter-se a proporção constitucional: quatro quintos de Juízes de carreira e um quinto de membros do Ministério Público e advogados.

Com efeito, fiel e circunscrito aos princípios acima mencionados, o "Projeto de Constituição" preceituou, em seu artigo 113, inciso III, que "o acesso aos Tribunais de segundo grau far-se-á por antiguidade e merecimento, alternativamente, apurados na última entrância ou, onde houver, no Tribunal de Alçada, quando se tratar de promoção para o Tribunal de Justiça, observados o inciso II e a classe de origem".

Portanto, a origem deve ser levada em consideração com o inequívoco propósito de convergir o Tribunal à observância do critério do "quinto constitucional".

Na verdade, e em razão da sua própria natureza, a expressão "a classe de origem" está em perfeita e correta harmonia com os termos claros e insofismáveis do inciso I do artigo 113 e do artigo 114 do "Projeto". Os lugares reservados à Magistratura de Carreira deverão ser preenchidos por "Juízes de carreira" e os reservados aos membros do Ministério Público e advogados, por, respectivamente, membros do Ministério Público e advogados.

A inobservância deste princípio, violando a "proporcionalidade constitucional", acarretará o seu desequilíbrio, pois, com os reiterados aproveitamentos dos Juízes do "quinto constitucional"

para o preenchimento de vagas devidas à "magistratura de carreira", esta, inexoravelmente, deixará de ser "quatro quintos", e, reduzindo-se pouco a pouco, ao cabo de algum tempo, ocorrerá a sua completa extinção.

Diante desta perniciosa situação, imperiosa é a manutenção, no "Projeto de Constituição", da expressão "a classe de origem", em observância da qual o preenchimento das questionadas vagas deverá ficar vinculado à classe de origem do magistrado que deixou o cargo.

Surgindo, portanto, uma vaga no Tribunal de Justiça, onde houver Tribunal de Alçada, é indispensável examinar de que forma se deu o ingresso de quem ocupava o cargo, a fim de que seja preservada a "proporção constitucional", e, sobretudo, assegurado, de forma inequívoca, o "quinto constitucional" em correlação aos "quatro quintos" da "magistratura de carreira".

Não será ocioso destacar a relevância dessa interpretação.

Dispõe a atual Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Lei Complementar 35/79) que "nos Estados com mais de um Tribunal de Alçada é assegurado aos seus Juízes o direito de remoção de erro um para outro Tribunal, mediante prévia aprovação do Tribunal de Justiça, observado o "quinto constitucional" (art. 111).

Percebe-se, pois, em verdade, que os Juízes provenientes ou integrantes do "quinto constitucional", não perdendo a sua identidade, não se confundem, quanto à sua origem, com os Juízes de carreira, isto é, com a "magistratura de carreira", a que refere, também, expressamente, o artigo 78 da mencionada Lei Orgânica, distintamente considerados para efeito de preenchimento de vagas nos Tribunais, bem como para a composição do Órgão Especial, em que se exige, "respeitada a representação de advogados e membros do Ministério Público" (cf art. 99).

Logo, se para uma simples remoção de um para outro Tribunal de Alçada a lei exige a observância da origem do Juiz, com fundadas e justas razões há de ser considerada e respeitada para a sua promoção ou acesso ao Tribunal de Justiça.

Como ficou mais do que evidente, os Juízes oriundos do "quinto constitucional", depois de sua investidura no cargo, não perdem, porém, conservam a sua origem, que os acompanha.

Vem muito à propósito a advertência de que não se pode transformar cargos isolados (do "quinto constitucional") em cargos de carreira (da "Magistratura", para cujo ingresso se exige concurso público de provas e títulos), o que se afirma por ênfase.

Não foi, pois, sem razão que o "Projeto de Constituição (A)", da Comissão de Sistematização, prudente e sabiamente, ao regular a matéria relativa ao acesso de Juízes ao Tribunal de Justiça, determinou que se observasse "a classe de origem" (cf. artigo 113, inciso III). – **Mohamed Amaro**, Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo."

(\*) "Projeto de Constituição (A)" da Comissão de Sistematização.

Art. 113. O Estatuto da Magistratura obedecerá a lei complementar, observados os seguintes princípios:

III – "O acesso aos tribunais de segundo grau far-se-á por antiguidade e merecimentos, alternadamente, apurados na última entrância ou, onde houver, no Tribunal de Alçada, quando se tratar de promoção para o Tribunal de Justiça, observados o inciso II e a classe de origem".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Oswaldo Trevisan, para encaminhar a votação.

**O SR. OSWALDO TREVISAN (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, examina-se, na tarde de hoje, umas das importantes emendas ao Projeto de Constituição.

O Projeto da Comissão de Sistematização e também o do "Centrão" estabelecem que o Poder Judiciário continuará sendo constituído pelo Supremo Tribunal Federal, pelo Superior Tribunal de Justiça, Tribunais Regionais Eleitorais, Tribunais e Juízes Militares, Tribunais e Juízes Federais, Tribunais e Juízes do Trabalho, Tribunais e Juízes Federais dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. E fala-se, agora, em criar-se também a Justiça Agrária, ou seja, continuaremos com uma Justiça lerda, demorada, ineficiente, ineficaz e incapaz de dar à sociedade a resposta que ela precisa. E o compromisso desta Constituinte para com o Brasil é o de construir uma Nação moderna, que só se faz com uma democracia atualizada, que só se pode alcançar, por sua vez, com um Poder Judiciário rápido, eficiente, eficaz e competente. E isso é o que traz nossa emenda. Com todo o respeito ao nobre jurista e Constituinte Nelson Jobim, esta emenda, ao contrário do que disse há pouco S. Ex.<sup>a</sup>, não extingue a Justiça do Trabalho, a Justiça Eleitoral ou qualquer outra. Ela racionaliza o Poder Judiciário, englobando a prestação jurisdicional no País em três instâncias: a primeira, atendida pelos Juizes de Direito; a segunda, pelos Tribunais de Justiça; e a terceira pelo Tribunal Federal de Recursos, restando ao Supremo Tribunal Federal a apreciação da questão constitucional. Não podemos continuar oferecendo ao povo brasileiro esta Justiça lerda, demorada e que convida à impunidade. Enquanto se mantiver a estrutura judiciária atual, a impunidade vai continuar neste País, e nunca construiremos uma democracia verdadeira.

Quero trazer aos Srs. Constituintes o testemunho de minha experiência também como advogado e como ex-Prefeito de uma cidade de médio porte. Foi criada nessa cidade uma Junta de Conciliação e Julgamento. Apressei-me em instalá-la. Instalada, passou a jurisdicionar entre 30 a 40 municípios. Isso significou o seguinte: o trabalhador, que antes da instalação da Junta buscava a prestação jurisdicional no Fórum da sua cidade, passou a ter de viajar cem ou duzentos quilômetros em busca deste serviço.

O mesmo se diga da Justiça Federal, que só tem **forum** nas capitais dos Estados; também está, portanto, longe do cidadão.

Minha emenda federaliza e unifica a Justiça neste País. Isto porque todos os códigos são federais, todas leis são de âmbito federal. Portanto, não se justifica termos uma Justiça Federal e uma Estadual. Além disso, notamos que, na medida em que se abre o leque de especialização, mais distante do cidadão a Justiça vai ficando. Examinei atentamente o estudo da Subcomissão do Poder Judiciário, e trago aqui o que disse seu ilustre Relator, o Deputado Plínio de Arruda Sampaio:

"A Justiça brasileira é antes de tudo demasiadamente lenta.

A solução dos litígios requer, geralmente, bastante mais tempo do que seria razoavelmente necessário para o seu término. Processos que poderiam ser solucionados em horas ou dias levam meses e anos: demandas que a boa técnica processual recomendaria finalização em meses e anos demandam décadas.

Essa excessiva demora frustra a reparação dos direitos lesados e subtrai do sistema jurisdicional milhões de lesões ao direito. A demora restringe enormemente o âmbito de atuação efetiva da Justiça.

Concluindo, diz S. Ex.<sup>a</sup>:

Os efeitos dessa deficiência da Justiça são fáceis de se ver: a crescente descrença do povo nas instituições, nos políticos, nas autoridades, hoje comprovada em tantas pesquisas de opinião pública; a multiplicação dos casos de realização de "justiça pelas próprias mãos": linchamentos, quebra-quebras, contratação de "justiceiros" (matadores profissionais) por comunidades excessivamente afetadas pela criminalidade nos grandes centros urbanos; invasões de terrenos vagos no campo e nas cidades; ocupações de locais públicos e privados. Fenômenos pouco comuns há algumas décadas, a multiplicação acelerada desses casos de desespero em relação a possibilidade de se obter justiça pela via da instituição do Estado denota um elevado grau de esgarçamento do tecido social e uma deterioração progressiva e acelerada da qualidade de vida em nosso País. Todos sabem que uma nação é tanto mais civilizada quanto mais a Justiça pública oferece aos seus cidadãos proteção eficaz a todos os seus direitos.

Srs. Constituintes, até quando vamos ficar reconhecendo que a Justiça é inoperante e continuar com essa estrutura anacrônica, arcaica, obsoleta? Por isso, peço a aprovação de minha emenda, que federaliza, racionaliza e moderniza a Justiça brasileira. (Palmas.)

**O SR. ANTÔNIO CÂMARA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ANTÔNIO CÂMARA (PMDB – RN. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, na votação anterior houve um entendimento de Lideranças. Votei e saí para atender ao telefone. Quando voltei, informaram-me de que meu nome não havia sido mostrado no painel. Gostaria de registrar meu voto, que é "sim."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está registrada a declaração de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Aloysio Chaves, para encaminhar a votação.

**O SR. ALOYSIO CHAVES (PFL – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em que pese aos propósitos do eminente Constituinte Oswaldo Trevisan, sua emenda, se aprovada, além de mutilar a federação, alcançaria objetivos exatamente opostos àqueles que foram enunciados por S. Ex.<sup>a</sup>.

Falou-se em eficiência, em agilizar, em dar maior velocidade na prestação da justiça, e para isso se pretende concentrar nas mãos dos juizes de direito todas as competências – militar, eleitoral, trabalhista e a comum ordinária. O fato de S. Ex.<sup>a</sup> dizer que não preconiza e extinção das Justiça do Trabalho, Eleitoral e Militar é algo que, realmente, se choca com a redação de sua emenda, que está assim concebida:

"O Poder Judiciário, exclusivo da União, é exercido pelos seguintes órgãos:

- I – Supremo Tribunal Federal;
- II – Tribunal Federal de Recursos, Tribunais Regionais de Recursos;
- III – Tribunais de Justiça;
- IV – Juizes de Direito."

Desta redação resulta a exclusão expressa, explícita e não implícita, das Justças do Trabalho, Eleitoral e Militar, criadas exatamente para agilizar a Justiça, para imprimir maior rapidez aos seus julgamentos, porque o juiz não pode, com o volume extraordinário de serviço que tem no exercício da judicatura, dominar todos os ramos do conhecimento da ciência jurídica, inclusive a matéria especializada que foi reservada aos Juizes especiais.

Por último, queria dizer a esta egrégia Assembléia Nacional Constituinte que a emenda atenta contra a federação. Todas as tentativas feitas até hoje, ao longo de nossa história republicana, de federalizar a justiça dos Estados encontrou esse obstáculo irremovível: se federalizarmos a justiça, eliminaremos nos Estados um dos Poderes, o Judiciário, o que afeta a própria natureza da federação brasileira.

Creio que, por todas essas razões, a emenda deve ser recusada pela egrégia Assembléia Nacional Constituinte. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O relator solicitou à Mesa que, por intermédio de seu Presidente, enuncie seu parecer, já dado por escrito. S. Ex.<sup>a</sup> é favorável à estrutura que julga mais atualizada e serve melhor à espécie constante do texto-base.

**O SR. MÁRIO MAIA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, na votação anterior eu estava ausente do Plenário por questões orgânicas. Quero registrar meu voto, que é "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Positivamente, esta é uma justificativa sumamente original e inédita. (Risos.)

Vamos passar à votação da proposição, que tem parecer contrário do eminente relator.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PFL sugere à sua bancada votar "não".

**O SR. ROBSON MARINHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBSON MARINHO (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB acompanha o parecer do Sr. Relator e, portanto, recomenda à bancada que vote "não".

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do Partido Democrata Cristão acompanha o parecer do Relator e orienta a sua bancada para votar "não".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB orienta a sua bancada para que vote "não".

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a bancada do PDT votará "não".

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS sugere à bancada que vote "não".

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B é favorável à federalização da Justiça, mas, nos termos em que está redigida a emenda, extinguindo as justiças especiais, o PC do B votará "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação.

*(Procede-se à votação)*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 335):

SIM – 19  
NÃO – 426  
ABSTENÇÃO – 6  
TOTAL – 451

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Não  
Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Não  
Ademir Andrade – Não  
Adhemar de Barros Filho – Não  
Adolfo Oliveira – Não  
Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Não  
Aécio de Borba – Não  
Agripino de Oliveira Lima – Não  
Airtor Cordeiro – Não  
Airtor Sandoval – Não  
Alarico Abib – Abstenção  
Albano Franco – Não  
Albérico Cordeiro – Não  
Alceni Guerra – Não  
Aldo Arantes – Não  
Alércio Dias – Não  
Alexandre Costa – Não  
Alexandre Puzyna – Não  
Alfredo Campos – Não  
Aloisio Vasconcelos – Não  
Aloysio Chaves – Não  
Aloysio Teixeira – Não  
Aluizio Campos – Sim  
Álvaro Antônio – Não  
Álvaro Pacheco – Não  
Aysson Paulinelli – Não  
Angelo Magalhães – Não  
Anna Maria Rattes – Não  
Annibal Barcellos – Não  
Antero de Barros – Não  
Antônio Britto – Não  
Antônio Câmara – Não  
Antônio Carlos Franco – Não  
Antônio Carlos Konder Reis – Não  
Antônio de Jesus – Não  
Antonio Farias – Não  
Antonio Ferreira – Não  
Antonio Gaspar – Sim  
Antonio Mariz – Não  
Antonio Perosa – Não  
Antonio Ueno – Não  
Arnaldo Martins – Sim  
Arnaldo Moraes – Não  
Arnaldo Prieto – Não  
Arnold Fioravante – Não  
Arolde de Oliveira – Não  
Artur da Távola – Não  
Asdrubal Bentes – Não  
Augusto Carvalho – Não  
Áureo Mello – Não  
Benedicto Monteiro – Não  
Benedita da Silva – Não  
Benito Gama – Não  
Bernardo Cabral – Não  
Beth Azize – Não  
Bezerra de Melo – Não  
Bocayuva Cunha – Não  
Bonifácio de Andrada – Não  
Brandão Monteiro – Não  
Caio Pompeu – Não  
Carlos Benevides – Não  
Carlos Cardinal – Não  
Carlos Chiarelli – Não  
Carlos Cotta – Não  
Carlos Mosconi – Não  
Carlos Sant'Anna – Não  
Carlos Vinagre – Não  
Carrel Benevides – Não

Cássio Cunha Lima – Não  
Célio de Castro – Não  
César Cals Neto – Não  
César Maia – Não  
Chagas Duarte – Não  
Chagas Neto – Sim  
Chagas Rodrigues – Não  
Chico Humberto – Não  
Christóvam Chiaradia – Não  
Cid Carvalho – Não  
Cid Sabóia de Carvalho – Não  
Cláudio Ávila – Não  
Cleonânio Fonseca – Não  
Costa Ferreira – Não  
Cristina Tavares – Não  
Cunha Bueno – Não  
Dálmton Canabrava – Não  
Darcy Deitos – Não  
Darcy Pozza – Não  
Del Bosco Amaral – Não  
Delfim Netto – Não  
Délvio Braz – Não  
Denisar Arneiro – Não  
Dionísio Dal Prá – Não  
Dionísio Hage – Não  
Dirce Tutu Quadros – Não  
Divaldo Suruagy – Não  
Djenal Gonçalves – Não  
Domingos Juvenil – Não  
Domingos Leonelli – Não  
Doreto Campanari – Sim  
Edésio Frias – Não  
Edison Lobão – Não  
Edivaldo Motta – Não  
Edme Tavares – Não  
Edmilson Valentim – Não  
Eduardo Bonfim – Não  
Eduardo Jorge – Não  
Eduardo Moreira – Não  
Egídio Ferreira Lima – Não  
Elias Murad – Não  
Eliézer Moreira – Não  
Enoc Vieira – Não  
Eraldo Tinoco – Não  
Eraldo Trindade – Não  
Erico Pegoraro – Não  
Ervin Bonkoski – Sim  
Euclides Scalco – Não  
Eunice Michiles – Não  
Evaldo Gonçalves – Não  
Expedito Machado – Não  
Ézio Ferreira – Não  
Fábio Feldmann – Não  
Fábio Raunheitt – Não  
Farabulini Júnior – Não  
Fausto Fernandes – Não  
Fausto Rocha – Não  
Felipe Cheidde – Não  
Felipe Mendes – Não  
Feres Nader – Não  
Fernando Bezerra Coelho – Não  
Fernando Cunha – Não  
Fernando Gasparian – Não  
Fernando Gomes – Sim  
Fernando Henrique Cardoso – Não  
Fernando Santana – Não  
Fernando Velasco – Não  
Firmo de Castro – Não  
Flavio Palmier da Veiga – Não  
Florestan Fernandes – Não  
Floríceno Paixão – Não

França Teixeira – Não	Jorge Hage – Não	Maguito Vilela – Não
Francisco Amaral – Não	Jorge Medauar – Não	Maluly Neto – Não
Francisco Benjamim – Não	Jorge Uequet – Não	Manoel Castro – Não
Francisco Küster – Não	Jorge Vianna – Não	Manoel Moreira – Não
Francisco Pinto – Abstenção	José Agripino – Não	Manoel Ribeiro – Não
Francisco Rollemberg – Não	José Carlos Coutinho – Não	Mansueto de Lavor – Não
Francisco Rossi – Não	José Carlos Grecco – Não	Manuel Viana – Não
Furtado Leite – Não	José Carlos Martinez – Não	Márcia Kubitschek – Não
Gabriel Guerreiro – Não	José Carlos Sabóia – Não	Márcio Braga – Não
Gastone Righi – Não	José Carlos Vasconcelos – Não	Márcio Lacerda – Não
Genebaldo Correia – Não	José Costa – Não	Marco Maciel – Não
Genésio Bernardino – Não	José da Conceição – Não	Marcos Lima – Não
Geovah Amarante – Não	José Dutra – Não	Marco Perez Queiroz – Não
Geovani Borges – Não	José Egreja – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não	José Elias – Não	Maria Lúcia – Não
Geraldo Campos – Não	José Fernandes – Não	Mário Assad – Não
Geraldo Melo – Não	José Genoino – Não	Mário Covas – Não
Gerson Camata – Não	José Geraldo – Não	Mário de Oliveira – Não
Gerson Peres – Não	José Guedes – Não	Mário Maia – Não
Gonzaga Patriota – Não	José Ignácio Ferreira – Não	Marluce Pinto – Não
Guilherme Palmeira – Não	José Jorge – Não	Matheus Iensen – Não
Gumerindo Milhomem – Não	José Lins – Não	Maurício Corrêa – Não
Gustavo de Faria – Não	José Luiz de Sá – Não	Maurício Fruet – Não
Harlan Gadelha – Não	José Luiz Maia – Não	Maurício Nasser – Não
Haroldo Lima – Não	José Maranhão – Não	Maurício Pádua – Não
Haroldo Sabóia – Não	José Maria Eymael – Não	Maurílio Ferreira Lima – Não
Hélio Costa – Não	José Maurício – Não	Mauro Benevides – Não
Hélio Duque – Abstenção	José Melo – Não	Mauro Borges – Não
Hélio Manhães – Não	José Mendonça Bezerra – Não	Mauro Campos – Não
Hélio Rosas – Não	José Moura – Não	Mauro Miranda – Não
Henrique Córdova – Não	José Paula Bisol – Não	Mauro Sampaio – Não
Hermes Zaneti – Não	José Queiroz – Não	Melo Freire – Não
Hilário Braun – Não	José Richa – Não	Mendes Botelho – Não
Homero Santos – Não	José Santana de Vasconcelos – Não	Mendes Ribeiro – Não
Humberto Souto – Não	José Serra – Não	Messias Góis – Não
Ibsen Pinheiro – Abstenção	José Tavares – Sim	Messias Soares – Não
Inocência Oliveira – Não	José Teixeira – Não	Michel Temer – Não
Irajá Rodrigues – Não	José Thomaz Nonô – Não	Milton Lima – Não
Iram Saraiva – Não	José Tinoco – Não	Milton Reis – Não
Irapuan Costa Júnior – Não	José Viana – Não	Miraldo Gomes – Não
Irma Passoni – Não	Jovanni Masini – Não	Miro Teixeira – Não
Ismael Wanderley – Não	Juarez Antunes – Não	Moema São Thiago – Não
Itamar Franco – Não	Júlio Campos – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Não
Ivo Cersósimo – Não	Júlio Costamilan – Não	Mussa Demes – Não
Ivo Lech – Não	Jutahy Magalhães – Não	Myrian Portella – Não
Ivo Mainardi – Não	Koyu Iha – Não	Nabor Júnior – Não
Ivo Vanderlinde – Não	Lael Varella – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Jairo Azi – Não	Lavoisier Maia – Não	Nelson Aguiar – Não
Jairo Carneiro – Não	Leite Chaves – Sim	Nelson Carneiro – Não
Jalles Fontoura – Não	Leopoldo Bessone – Não	Nelson Jobim – Não
Jamil Haddad – Não	Leopoldo Peres – Não	Nelson Sabrá – Não
Jarbas Passarinho – Não	Levy Dias – Não	Nelson Seixas – Não
Jayme Paliarin – Não	Lezio Sathler – Não	Nelson Wedekin – Não
Jayme Santana – Não	Lídice da Mata – Não	Nelton Friedrich – Não
Jesualdo Cavalcanti – Não	Lourival Baptista – Não	Nestor Duarte – Não
Joaci Góis – Sim	Lúcia Braga – Não	Nilso Sguarezi – Não
João Agripino – Não	Lúcia Vânia – Não	Nilson Gibson – Não
João Calmon – Não	Lúcio Alcântara – Não	Nion Albernaz – Não
João Castelo – Não	Luís Eduardo – Não	Noel de Carvalho – Não
João Cunha – Não	Luís Roberto Ponte – Não	Nyder Barbosa – Não
João da Mata – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Octávio Elísio – Não
João Machado Rollemberg – Não	Luiz Freire – Não	Olavo Pires – Não
João Menezes – Não	Luiz Gushiken – Não	Olívio Dutra – Não
João Paulo – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Onofre Corrêa – Não
João Rezek – Não	Luiz Leal – Não	Oscar Corrêa – Não
Joaquim Bevilacqua – Não	Luiz Marques – Não	Osmar Leitão – Não
Joaquim Francisco – Não	Luiz Salomão – Não	Osmir Lima – Não
Jofran Frejat – Não	Luiz Soyer – Não	Osmundo Rebouças – Não
Jonas Pinheiro – Não	Luiz Viana – Não	Oswaldo Bender – Não
Jorge Arbage – Não	Luiz Viana Neto – Não	Oswaldo Macedo – Não
Jorge Bornhausen – Não	Lysâneas Maciel – Não	Oswaldo Almeida – Não

Oswaldo Trevisan – Sim  
 Ottomar Pinto – Não  
 Paes de Andrade – Não  
 Paes Landim – Não  
 Paulo Delgado – Não  
 Paulo Macarini – Não  
 Paulo Paim – Não  
 Paulo Pimentel – Não  
 Paulo Ramos – Não  
 Paulo Roberto – Não  
 Paulo Roberto Cunha – Não  
 Paulo Silva – Não  
 Paulo Zarzur – Não  
 Pedro Canedo – Não  
 Pimenta da Veiga – Não  
 Plínio Arruda Sampaio – Não  
 Plínio Martins – Não  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Raimundo Bezerra – Não  
 Raimundo Lira – Não  
 Raimundo Rezende – Não  
 Raquel Capiberibe – Não  
 Raul Belém – Não  
 Raul Ferraz – Sim  
 Renan Calheiros – Não  
 Renato Bernardi – Não  
 Renato Johnsson – Abstenção  
 Renato Vianna – Não  
 Ricardo Izar – Não  
 Rita Camata – Não  
 Rita Furtado – Não  
 Roberto Augusto – Não  
 Roberto Balestra – Não  
 Roberto Brant – Não  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto Freire – Não  
 Roberto Jefferson – Não  
 Roberto Rollemberg – Não  
 Roberto Torres – Não  
 Roberto Vital – Não  
 Robson Marinho – Não  
 Rodrigues Palma – Não  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não  
 Ronaro Corrêa – Não  
 Rospide Netto – Não  
 Rubem Branquinho – Não  
 Rubem Medina – Não  
 Ruben Figueiró – Não  
 Ruberval Pilotto – Não  
 Ruy Nedel – Não  
 Sadie Hauache – Não  
 Samir Achôa – Não  
 Sandra Cavalcanti – Não  
 Santinho Furtado – Sim  
 Saulo Queiroz – Não  
 Sérgio Brito – Não  
 Sérgio Werneck – Não  
 Severo Gomes – Não  
 Sigmaringa Seixas – Não  
 Sílvio Abreu – Não  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Não  
 Sólton Borges dos Reis – Não  
 Sotero Cunha – Não  
 Stélio Dias – Não  
 Telmo Kirst – Não  
 Teotônio Vilela Filho – Não  
 Theodoro Mendes – Não  
 Tito Costa – Não

Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Uldurico Pinto – Não  
 Valmir Campelo – Não  
 Valter Pereira – Não  
 Vasco Alves – Não  
 Vicente Bogo – Não  
 Victor Faccioni – Não  
 Wilson Souza – Não  
 Vinicius Cansação – Não  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Vitor Buaiz – Não  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Wagner Lago – Não  
 Waideck Ornélas – Não  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Walmor de Luca – Não  
 Wilma Maia – Não  
 Wilson Campos – Não  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Não

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Presidência anuncia fusão de emendas subscrita pelos nobres Constituintes Nelson Aguiar e Antônio Carlos Konder Reis, assim redigida:

Excelentíssimo senhor presidente da assembleia nacional constituinte.

Requeremos a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º da Resolução nº 3/88-ANC, a fusão da (s) emenda (s) 2P01883-1, 2P00757-1 e 2P00758-9 e Destaque 1.247 resultando no seguinte texto: Artigo 113

I – Dê-se aos incisos I, II, VIII e IX do artigo 113 a seguinte redação:

"I – ingresso na carreira, cujo cargo inicial será de juiz substituto através de concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil, em todas as suas fases, obedecendo-se, nas nomeações, à ordem de classificação;"

"II – a) é obrigatória a promoção do juiz que figure por três vezes consecutivas, ou cinco alternadas, em lista de merecimento, desde que conte dois anos de efetivo exercício e integre a 1ª quinta parte da lista de antiguidade, da entrância;"

"VIII – todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade; se o interesse público o exigir, a lei poderá limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e seus advogados ou somente a estes;"

"IX – as decisões administrativas dos tribunais serão motivadas, sendo que as disciplinares serão tomadas pelo voto da maioria absoluta de seus membros;"

Acrescente-se onde couber:

"Art. os juízes substitutos dos quadros do Poder Judiciário da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, que exerçam cargos isolados, desde que em exercício há mais de 5 (cinco) anos, serão promovidos para vagas de entrância igual àquela em que servem. Na hipótese de inexistência de vagas,

proceder-se-á ao desdobramento das existentes. Para efeito de promoção por antiguidade, o tempo de serviço dos juízes beneficiados pelo presente artigo será computado a partir do dia de sua posse."

Sala das Sessões, 5 de abril de 1988.  
 – Nelson Aguiar – Antônio Carlos Konder Reis.

**O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço que registre meu voto "não" quanto à matéria que acaba de ser rejeitada por este Plenário.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a um dos autores da fusão, o nobre Constituinte Antônio Carlos Konder Reis, para encaminhar a votação.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS (PDS – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, no art. 113 do projeto aprovado pela Comissão de Sistematização, o qual, no Substitutivo que acabou de ser aprovado preferencialmente, tem o nº 111, estão inscritos os princípios que devem disciplinar o Estatuto da Magistratura, a ser baixado na forma de lei complementar.

O nobre Constituinte Nelson Aguiar, quanto a esse artigo, apresentou a Emenda nº 1.883-1, que disciplina a promoção dos juízes de direito, estabelecendo como condição o efetivo exercício durante 2 anos do cargo e ainda constar da lista de promoção no primeiro quinto de antiguidade na entrância.

Tive, Sr. Presidente, a oportunidade de, no mesmo art. 113 do Substitutivo aprovado pela Comissão de Sistematização, e art. 111 do Substitutivo aprovado pelo Plenário há poucos minutos, apresentar duas emendas, sendo que a primeira dispõe sobre o ingresso na carreira da magistratura.

Hoje, em nosso País, alguns Estados, no quadro da magistratura, apresentam uma anomalia, qual seja, o cargo de provimento efetivo de juiz substituto está totalmente divorciado da estrutura da carreira. Outros Estados contam, no quadro da magistratura, com o cargo de juiz substituto no início dessa mesma carreira. Existem ainda Estados que não contemplam a figura do juiz substituto.

A primeira emenda busca disciplinar essa questão, estabelecendo que o ingresso na carreira da magistratura, cujo cargo inicial será o de juiz substituto, se faça através de concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases, obedecendo-se, nas nomeações, à ordem de classificação. A alteração do Projeto da Comissão de Sistematização em relação ao Substitutivo aprovado visa apenas a inclusão, como cargo inicial da carreira, do juiz substituto.

E ainda, Sr. Presidente, através da Emenda nº 758-9, ofereci sugestão para alterar o art. 113 do Projeto – art. 111 do Substitutivo aprovado – determinando que todos os julgamentos, nos



órgãos do Poder Judiciário, serão públicos e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade.

Se o interesse público exigir, a lei poderá limitar a presença, em determinados atos das próprias partes e seus advogados, e permiti-la somente a estes. A modificação é também de ordem técnica. O Projeto da Comissão de Sistematização e o Projeto aprovado pelo Plenário impunham que todas as reuniões de ministros e as sessões, mesmo as administrativas, fossem publicadas, e identificados os votantes da questão administrativa.

Recebi sugestões de inúmeros representantes do Poder Judiciário no sentido de manter uma regra que se compatibilizasse com o nome que figura no Congresso Nacional e também no Poder Executivo. Determinadas questões, que às vezes envolvem a vida pregressa dos juizes, não de ser decididas pelo Tribunal, facultada sessão secreta, ou seja, não obrigatoriamente em sessão secreta. Mas seria, sem dúvida alguma, violência ao texto constitucional se a Lei Maior impusesse para todas as sessões do órgão colegiado do Poder Judiciário a sessão pública e a identificação dos votantes.

Finalmente, Sr. Presidente, a emenda propõe também que se incluía, onde couber, uma regra que compatibilize a situação dos atuais juizes substitutos, titulares de cargos isolados e de provimento efetivo com a norma do corpo permanente, que estabelece que o cargo inicial da carreira da magistratura é o de juiz substituto.

Esta, Sr. Presidente, é a emenda resultante da fusão de três proposições que tenho a honra de submeter à consideração do Plenário, pedindo aos Srs. Constituintes o voto favorável.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos ouvir o Relator e passar à votação.

O Relator irá manifestar-se sobre o texto, resultante de fusão, nos termos do Regimento.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, isso resultou de um acordo quase que geral, e não há qualquer inovação. Apenas ajustou-se, numa fusão, para melhor.

A dúvida que havia por parte do eminente Constituinte Paes Landim se deve ao fato de se haver falado da participação da Ordem dos Advogados do Brasil no concurso público.

Como está aqui escrito “em todas as fases”, no segundo turno o próprio Relator retirará tal expressão, para não haver dúvidas.

Quanto ao mais, a fusão merece aprovação, Sr. Presidente.

**O SR. ROBSON MARINHO:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBSON MARINHO (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – A Liderança do PMDB acompanha o voto do Relator e sugere à sua bancada o voto “sim”.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do Partido da Frente Liberal sugere à sua Bancada que vote “não”.

**O SR. LYSÂNEAS MACIEL:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – A Bancada do Partido Democrático Trabalhista sugere à sua Bancada que vote “sim”, numa medida saneadora e democrática.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB orienta sua Bancada para votar “sim”.

**O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, permita V. Ex.<sup>a</sup> que mais uma vez eu reclame.

O processo de votação, aqui, não pode continuar a ser um jogo de cabra-cego. Os Constituintes não podem continuar votando matéria de que não têm conhecimento.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sr. Constituinte Virgildásio de Senna, estamos em processo de votação. A Mesa pede a colaboração de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA:** – Permita-me terminar minha reclamação, Sr. Presidente. É impossível continuar votando matéria cujo pleno conhecimento não se tenha.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Trata-se de dispositivo do Regimento Interno, que teve, talvez, o voto de V. Ex.<sup>a</sup>. O Regimento Interno possibilita a fusão.

**O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA:** – Ninguém conhece o texto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que colabore com a Mesa.

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PT recomenda o voto “sim”.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.<sup>a</sup> que leia novamente o texto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Dê-se aos incisos I, II, VIII e IX do art. 113 a seguinte redação:

“Ingresso na carreira, cujo cargo inicial será o de juiz substituto, através de concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil, em todas as suas fases, obedecendo-se, nas nomeações, à ordem de classificação.

2.A. É obrigatória a promoção do juiz que figure por três vezes consecutivas, ou cinco alternados, em lista de merecimento – desde que conte dois anos de efetivo exercício e integre a primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância”.

VIII – “Todas as sessões ou julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade; se o interesse público o exigir, a lei poderá limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e seus advogados, ou somente a estes;”

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS libera sua Bancada para votar a matéria.

**O SR. HERMES ZANETI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, votei na fila nº 11, cadeira nº 21. Meu voto não foi registrado, por isso vou repeti-lo.

**O SR. PAES LANDIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PAES LANDIM (PFL – PI. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, chamo a atenção para o fato de que nenhuma das emendas que foram fundidas estavam destacadas.

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luís Roberto Ponte, pela ordem.

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quando V. Ex.<sup>a</sup> leu o texto, que trata da fusão de emendas, que estava em votação, não mencionou o que consta em uma folha que apanhei na mesa, que adiciona mais um artigo.

Pergunto a V. Ex.<sup>a</sup> se a segunda parte faz ou não parte da fusão.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Trata-se realmente, de uma lacuna na leitura feita pelo Constituinte Konder Reis.

Peço desculpas a V. Ex.<sup>a</sup>, ao Relator e à Casa.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Bonifácio de Andrada.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero assinalar a V. Ex.<sup>a</sup> que os últimos dispositivos da emenda que foram votados são matéria das Disposições Transitórias. Assinalo o fato por que se tratava de precedente, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A proposição tem parecer favorável do eminente Relator.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 336):

SIM – 372  
NÃO – 069  
ABSTENÇÃO – 014  
TOTAL – 455

O texto resultante da fusão foi aprovado.  
VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim  
Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Não  
Ademir Andrade – Sim  
Adhemar de Barros Filho – Sim  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Motta – Sim  
Aécio de Borba – Sim  
Affonso Camargo – Sim  
Agripino de Oliveira Lima – Não  
Airton Cordeiro – Sim  
Airton Sandoval – Não  
Alarico Abib – Sim  
Albano Franco – Sim  
Albérico Cordeiro – Abstenção  
Alceni Guerra – Sim  
Aldo Arantes – Sim  
Alércio Dias – Não  
Alexandre Costa – Não  
Alexandre Puzyna – Sim  
Alfredo Campos – Sim  
Aloisio Vasconcelos – Sim  
Aloysio Chaves – Sim  
Aloysio Teixeira – Não  
Aluizio Campos – Sim  
Álvaro Antônio – Sim  
Álvaro Pacheco – Sim  
Alysson Paulinelli – Sim  
Amilcar Moreira – Sim  
Ângelo Magalhães – Sim  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Não  
Antero de Barros – Sim  
Antônio Britto – Sim  
Antônio Carlos Franco – Sim  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim

Antônio de Jesus – Sim  
Antonio Farias – Sim  
Antonio Gaspar – Sim  
Antonio Mariz – Sim  
Antonio Perosa – Sim  
Antonio Ueno – Não  
Arnaldo Faria de Sá – Sim  
Arnaldo Martins – Não  
Arnaldo Moraes – Sim  
Arnaldo Prieto – Não  
Arnold Fioravante – Não  
Arolde de Oliveira – Sim  
Artenir Werner – Sim  
Artur da Távola – Sim  
Asdrubal Bentes – Sim  
Átila Lira – Sim  
Augusto Carvalho – Sim  
Áureo Mello – Sim  
Basílio Villani – Sim  
Benedicto Monteiro – Sim  
Benedita da Silva – Sim  
Benito Gama – Não  
Bernardo Cabral – Sim  
Beth Azize – Sim  
Bezerra de Melo – Sim  
Bocayuva Cunha – Sim  
Bonifácio de Andrada – Não  
Brandão Monteiro – Sim  
Caio Pompeu – Sim  
Cardoso Alves – Não  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Benevides – Sim  
Carlos Cardinal – Sim  
Carlos Chiarelli – Sim  
Carlos Cotta – Sim  
Carlos Mosconi – Sim  
Carlos Sant'Anna – Não  
Carlos Vinagre – Sim  
Carrel Benevides – Sim  
Cássio Cunha Lima – Sim  
Célio de Castro – Sim  
César Maia – Sim  
Chagas Duarte – Sim  
Chagas Neto – Sim  
Chagas Rodrigues – Sim  
Chico Humberto – Sim  
Christóvam Chiaradia – Sim  
Cid Carvalho – Sim  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim  
Cláudio Ávila – Sim  
Cleonânicio Fonseca – Não  
Costa Ferreira – Sim  
Cristina Tavares – Sim  
Cunha Bueno – Sim  
Dálmton Canabrava – Sim  
Darcy Deitos – Sim  
Darcy Pozza – Abstenção  
Del Bosco Amaral – Sim  
Delfim Netto – Não  
Délio Braz – Sim  
Denisar Arneiro – Não  
Dionisio Dal Prá – Não  
Dionisio Hage – Sim  
Dirce Tutu Quadros – Sim  
Divaldo Suruagy – Não  
Djenal Gonçalves – Abstenção  
Domingos Juvenil – Sim  
Domingos Leonelli – Sim  
Doreto Campanari – Sim  
Edésio Frias – Sim  
Edison Lobão – Não

Eivaldo Motta – Sim  
Edme Tavares – Sim  
Edmilson Valentim – Sim  
Eduardo Bonfim – Sim  
Eduardo Jorge – Sim  
Eduardo Moreira – Sim  
Egídio Ferreira Lima – Sim  
Elias Murad – Sim  
Eliel Rodrigues – Sim  
Eliézer Moreira – Sim  
Enoc Vieira – Não  
Eraldo Tinoco – Não  
Eraldo Trindade – Sim  
Erico Pegoraro – Não  
Ervin Bonkoski – Sim  
Euclides Scalco – Sim  
Eunice Michiles – Não  
Evaldo Gonçalves – Sim  
Expedito Machado – Abstenção  
Ézio Ferreira – Não  
Fábio Feldmann – Sim  
Fábio Raunheitti – Sim  
Farabulini Júnior – Sim  
Fausto Fernandes – Sim  
Fausto Rocha – Não  
Felipe Cheidde – Sim  
Felipe Mendes – Sim  
Feres Nader – Sim  
Fernando Cunha – Sim  
Fernando Gasparian – Sim  
Fernando Gomes – Sim  
Fernando Henrique Cardoso – Sim  
Fernando Santana – Sim  
Fernando Velasco – Sim  
Firmo de Castro – Sim  
Flavio Palmier da Veiga – Sim  
Florestan Fernandes – Sim  
Floricenso Paixão – Sim  
França Teixeira – Sim  
Francisco Amaral – Sim  
Francisco Benjamim – Sim  
Francisco Carneiro – Sim  
Francisco Dornelles – Sim  
Francisco Küster – Sim  
Francisco Pinto – Sim  
Francisco Rollemberg – Sim  
Francisco Rossi – Sim  
Furtado Leite – Não  
Gabriel Guerreiro – Sim  
Gastone Righi – Sim  
Genebaldo Correia – Sim  
Genésio Bernardino – Sim  
Geovah Amarante – Sim  
Geovani Borges – Sim  
Geraldo Alckmin Filho – Sim  
Geraldo Fleming – Sim  
Geraldo Melo – Sim  
Gerson Camata – Não  
Gerson Marcondes – Sim  
Gerson Peres – Sim  
Gidel Dantas – Sim  
Gilson Machado – Não  
Gonzaga Patriota – Sim  
Guilherme Palmeira – Sim  
Gumerindo Milhomem – Sim  
Gustavo de Faria – Não  
Harlan Gadelha – Sim  
Haroldo Lima – Sim  
Haroldo Sabóia – Sim  
Hélio Costa – Sim  
Hélio Duque – Sim

Hélio Manhães – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Mello Reis – Sim
Hélio Rosas – Sim	José Queiroz – Sim	Melo Freire – Sim
Henrique Córdova – Sim	José Richa – Sim	Mendes Botelho – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Hermes Zaneti – Sim	José Serra – Abstenção	Messias Góis – Não
Hilário Braun – Não	José Tavares – Sim	Messias Soares – Sim
Humberto Souto – Sim	José Teixeira – Não	Michel Temer – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim	José Tinoco – Sim	Milton Barbosa – Sim
Inocência Oliveira – Não	José Viana – Sim	Milton Lima – Sim
Irajá Rodrigues – Sim	Jovanni Masini – Sim	Milton Reis – Sim
Iram Saraiva – Sim	Juarez Antunes – Sim	Miraldo Gomes – Sim
Irapuan Costa Júnior – Não	Júlio Campos – Sim	Miro Teixeira – Sim
Irma Passoni – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Moema São Thiago – Sim
Ismael Wanderley – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Itamar Franco – Sim	Koyu Iha – Sim	Mussa Demes – Sim
Ivo Cersósimo – Sim	Lael Varella – Não	Myrian Portella – Sim
Ivo Lech – Sim	Lavoisier Maia – Sim	Nabor Júnior – Sim
Ivo Mainardi – Sim	Leite Chaves – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim	Lélio Souza – Sim	Narciso Mendes – Não
Jairo Azi – Sim	Leopoldo Bessone – Sim	Nelson Aguiar – Sim
Jairo Carneiro – Não	Levy Dias – Não	Nelson Carneiro – Sim
Jalles Fontoura – Sim	Lezio Sathler – Sim	Nelson Jobim – Sim
Jamil Haddad – Sim	Lídice da Mata – Sim	Nelson Sabrá – Sim
Jarbas Passarinho – Sim	Lourival Baptista – Sim	Nelson Seixas – Sim
Jayme Paliarin – Sim	Lúcia Braga – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Jayme Santana – Sim	Lúcia Vânia – Sim	Nelton Friedrich – Sim
Jessé Freire – Sim	Lúcio Alcântara – Sim	Nestor Duarte – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Sim	Luís Eduardo – Não	Nilso Sguarezzi – Sim
Jesus Tajra – Abstenção	Luís Roberto Ponte – Não	Nilson Gibson – Sim
Joaci Góes – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Nion Albernaz – Sim
João Agripino – Sim	Luiz Freire – Sim	Noel de Carvalho – Sim
João Calmon – Sim	Luiz Gushiken – Sim	Nyder Barbosa – Sim
João Castelo – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Octávio Elísio – Sim
João Cunha – Sim	Luiz Leal – Sim	Odacir Soares – Sim
João de Deus Antunes – Sim	Luiz Marques – Sim	Olavo Pires – Sim
João Machado Rollemberg – Sim	Luiz Salomão – Sim	Olívio Dutra – Sim
João Menezes – Não	Luiz Soyer – Sim	Oscar Corrêa – Sim
João Natal – Sim	Luiz Viana – Não	Osmar Leitão – Sim
João Paulo – Sim	Luiz Viana Neto – Sim	Osmir Lima – Sim
João Rezek – Não	Lysâneas Maciel – Sim	Osmundo Rebouças – Abstenção
Joaquim Bevilacqua – Sim	Maguito Vilela – Sim	Oswaldo Bender – Sim
Joaquim Francisco – Sim	Maluly Neto – Sim	Oswaldo Macedo – Sim
Jofran Frejat – Não	Manoel Castro – Não	Oswaldo Almeida – Abstenção
Jonas Pinheiro – Não	Manoel Moreira – Sim	Ottomar Pinto – Sim
Jorge Arbage – Sim	Manoel Ribeiro – Sim	Paes de Andrade – Sim
Jorge Bornhausen – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Paes Landim – Não
Jorge Hage – Sim	Manuel Viana – Sim	Paulo Delgado – Sim
Jorge Medauar – Sim	Márcia Kubitschek – Sim	Paulo Macarini – Sim
Jorge Uequet – Sim	Márcio Braga – Sim	Paulo Paim – Sim
José Carlos Coutinho – Sim	Márcio Lacerda – Sim	Paulo Pimentel – Não
José Carlos Grecco – Sim	Marco Maciel – Sim	Paulo Ramos – Sim
José Carlos Martínez – Sim	Marcos Lima – Sim	Paulo Roberto Cunha – Não
José Carlos Sabóia – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Paulo Silva – Sim
José Carlos Vasconcelos – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Paulo Zarzur – Sim
José Costa – Sim	Maria Lúcia – Sim	Pedro Canedo – Sim
José da Conceição – Sim	Mário Assad – Sim	Pimenta da Veiga – Sim
José Dutra – Sim	Mário Covas – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
José Egreja – Sim	Mário de Oliveira – Sim	Plínio Martins – Sim
José Elias – Sim	Mário Maia – Não	Pompeu de Sousa – Sim
José Fernandes – Sim	Marluce Pinto – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Não
José Genóino – Sim	Matheus Iensen – Sim	Raimundo Bezerra – Sim
José Geraldo – Abstenção	Maurício Corrêa – Sim	Raimundo Lira – Sim
José Guedes – Sim	Maurício Fruet – Sim	Raimundo Rezende – Sim
José Ignácio Ferreira – Sim	Maurício Nasser – Abstenção	Raquel Capiberibe – Sim
José Jorge – Sim	Maurício Pádua – Sim	Raul Belém – Sim
José Lins – Não	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Raul Ferraz – Sim
José Luiz de Sá – Sim	Mauro Benevides – Sim	Renan Calheiros – Sim
José Luiz Maia – Sim	Mauro Borges – Sim	Renato Johnsson – Sim
José Maurício – Sim	Mauro Campos – Sim	Renato Vianna – Sim
José Melo – Sim	Mauro Miranda – Sim	Ricardo Izar – Não
José Moura – Sim	Mauro Sampaio – Sim	Rita Camata – Sim

Rita Furtado – Não  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Balestra – Abstenção  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Jefferson – Não  
 Roberto Rollemberg – Não  
 Roberto Torres – Não  
 Roberto Vital – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Rodrigues Palma – Não  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim  
 Ronaro Corrêa – Não  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Branquinho – Não  
 Rubem Medina – Abstenção  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruberval Pilotto – Sim  
 Ruy Nedel – Sim  
 Sadie Hauache – Não  
 Salatiel Carvalho – Sim  
 Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Santinho Furtado – Sim  
 Saulo Queiroz – Sim  
 Sérgio Brito – Não  
 Sérgio Werneck – Sim  
 Severo Gomes – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Sílvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Stélio Dias – Sim  
 Telmo Kirst – Não  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Theodoro Mendes – Abstenção  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Ulysses Guimarães – Abstenção  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valtér Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Victor Faccioni – Sim  
 Vilson Souza – Sim  
 Vinicius Cansação – Sim  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Ornélas – Não  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio requerimento de destaque nos seguintes termos:

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, comunicação de concessão de co-autoria, nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
 Nº 1.246**

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para integral aprovação do artigo 113, III, do Projeto da Comissão de Sistematização, "Projeto A", inclusive quanto à observância da classe de origem. – **Márcio Braga**.

**CONCESSÃO DE CO-AUTORIA**

Senhor Presidente,  
 Comunico a V. Ex.<sup>a</sup> que, nos termos regimentais (§ 3º, art. 3º da Resolução nº 3/88-ANC), estou concedendo co-autoria ao(s) Senhor(es) Constituinte(s) Lezio Sathler com referência ao destaque 1.246.

Brasília-DF, de de 1988. – Autor da Emenda **Márcio Braga** – D 2.081 – **Lezio Sathler**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa anuncia o texto do nobre Constituinte Lézio Sathler, que se refere ao art. 111, inciso III, onde está escrito:

III – o acesso aos tribunais de segundo grau far-se-á por antigüidade e merecimento, alternadamente, apurados na última entrância ou, onde houver, no **Tribunal de Alçada**, quando se tratar de promoção para o Tribunal de Justiça, observado o inciso III.

O que quer o nobre Constituinte? Uma emenda no sentido de que se reintroduz ao final a expressão "e a classe de origem".

O nobre Constituinte Márcio Braga postula o mesmo acréscimo, isto é, a recomposição do texto da Comissão de Sistematização.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Jobim para encaminhar a votação a favor.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, pretendem os Constituintes Márcio Braga e Lézio Sathler a recomposição do texto da Comissão de Sistematização. Isso representa o acréscimo, no texto do "Centrão", da expressão "e a classe de origem", e decorre da seguinte circunstância: nos Estados onde há Tribunal de Alçada e Tribunal de Justiça, evidentemente, um quinto das vagas nesses tribunais corresponde à classe dos advogados e ao Ministério Público.

Por força do dispositivo acrescentado na Lei Orgânica da Magistratura Nacional, todos os advogados e membros do Ministério Público que ingressarem no quinto do Tribunal de Alçada, quando da promoção, concorrerão ao quinto do Tribunal de Justiça, na vaga dos juizes de carreira. Ou seja, aqueles que ingressarem no Tribunal de Alçada, pela vaga do quinto de advogados ou do Ministério Público, depois, para promoção ao Tribunal de Justiça, concorrerão às vagas de juizes de carreira, o que importa, no Tribunal de Justiça, uma distorção substancial no tocante à composição do Tribunal de Justiça. O Tribunal de Justiça – diz a Constituição – compor-se-á

de um quinto por classistas oriundos da classe dos Advogados e do Ministério Público; os outros quatro quintos, de juizes de carreira, ou seja, aqueles que ingressaram na carreira da a magistratura desde o primeiro grau até chegarem ao último grau de jurisdição.

O texto do "Centrão", tendo suprimido a expressão "e a classe de origem", faz com que a distorção existente hoje se mantenha, qual seja, a de que os Tribunais de Justiça possam ter, objetivamente, número de juizes e desembargadores de origem classista superior ao de juizes de carreira.

Com a reintrodução da expressão "e a classe de origem" no texto do "Centrão" recompomos o equívoco existente no atual sistema, que tem ensejado uma série de discussões judiciais – no Rio Grande do Sul, principalmente – sobre o problema do preenchimento da vaga relativa ao quinto constitucional nos Tribunais de Justiça.

Creio, Sr. Relator, que a aprovação do destaque incluindo a expressão "e a classe de origem" irá tranquilizar o Poder Judiciário e minimizar por completo as discussões relativas ao preenchimento de vaga nos Tribunais por parte de magistrados oriundos do quinto constitucional.

Encaminho favoravelmente à emenda.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS libera sua bancada para votar a matéria.

**O SR. ROBSON MARINHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. ROBSON MARINHO (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB acompanha o voto do Sr. Relator, portanto, recomenda à bancada votar "sim".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL deixa a questão aberta em sua bancada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Questão aberta.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a liderança do PTB deixa a questão aberta à sua bancada, mas o líder votará "não" à emenda.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a liderança do PDT recomenda à sua bancada votar não.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não poderei começar a votação se os Senhores Constituintes não ocuparem seus lugares.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – O Partido Liberal vota “sim”

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Relator se manifesta na sentido da aprovação, uma vez que a expressão consta do projeto aprovado pela Comissão de Sistematização. O parecer, portanto, é favorável.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação.

*(Procede-se à votação)*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 337):

SIM – 379  
NÃO – 39  
ABSTENÇÃO – 18  
TOTAL – 456

O destaque foi aprovado.

**VOTARAM OS SENHORES CONSTITUINTE:**

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim  
Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Sim  
Ademir Andrade – Sim  
Adhemar de Barros Filho – Não  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Motta – Sim  
Aécio de Borba – Sim  
Affonso Camargo – Sim  
Agripino de Oliveira Lima – Sim  
Airtton Sandoval – Sim  
Alarico Abib – Sim  
Albérico Cordeiro – Abstenção  
Alceni Guerra – Sim  
Aldo Arantes – Sim  
Alércio Dias – Sim  
Alexandre Costa – Não  
Alexandre Puzyna – Sim  
Alfredo Campos – Sim  
Almir Gabriel – Sim  
Aloisio Vasconcelos – Sim  
Aloysio Chaves – Sim  
Aloysio Teixeira – Não  
Aluizio Bezerra – Sim  
Aluizio Campos – Sim  
Álvaro Antônio – Sim  
Álvaro Pacheco – Abstenção  
Alysson Paulinelli – Sim  
Amilcar Moreira – Sim  
Ângelo Magalhães – Não  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcelos – Sim

Antero de Barros – Sim  
Antônio Britto – Sim  
Antônio Câmara – Sim  
Antônio Carlos Franco – Sim  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim  
Antônio de Jesus – Sim  
Antonio Farias – Não  
Antonio Ferreira – Sim  
Antonio Gaspar – Sim  
Antonio Mariz – Sim  
Antonio Perosa – Sim  
Antonio Ueno – Não  
Arnaldo Faria de Sá – Sim  
Arnaldo Martins – Abstenção  
Arnaldo Moraes – Sim  
Arnaldo Prieto – Não  
Arnold Fioravante – Sim  
Arolde de Oliveira – Não  
Artenir Werner – Sim  
Artur da Távola – Sim  
Asdrubal Bentes – Sim  
Átila Lira – Sim  
Augusto Carvalho – Sim  
Áureo Mello – Sim  
Benedicto Monteiro – Sim  
Benedita da Silva – Sim  
Benito Gama – Não  
Bernardo Cabral – Sim  
Beth Azize – Sim  
Bezerra de Melo – Não  
Bocayuva Cunha – Sim  
Bonifácio de Andrada – Sim  
Bosco França – Sim  
Brandão Monteiro – Não  
Caio Pompeu – Sim  
Cardoso Alves – Sim  
Carlos Benevides – Não  
Carlos Cardinal – Não  
Carlos Chiarelli – Sim  
Carlos Cotta – Sim  
Carlos Mosconi – Sim  
Carlos Sant’Anna – Abstenção  
Carlos Vinagre – Sim  
Carrel – Benevides – Não  
Cássio Cunha Lima – Sim  
Célio de Castro – Sim  
Celso Dourado – Sim  
César Maia – Sim  
Chagas Duarte – Não  
Chagas Neto – Abstenção  
Chagas Rodrigues – Sim  
Chico Humberto – Sim  
Christóvam Chiaradia – Sim  
Cid Carvalho – Sim  
Cid Sabóia de Carvalho – Não  
Cláudio Ávila – Sim  
Cleonânico Fonseca – Sim  
Costa Ferreira – Sim  
Cristina Tavares – Sim  
Cunha Bueno – Sim  
Dáilton Canabrava – Sim  
Darcy Deitos – Sim  
Darcy Pozza – Sim  
Del Bosco Amaral – Sim  
Delfim Netto – Sim  
Délío Braz – Sim  
Denisar Arneiro – Sim  
Dionisio Dal Prá – Sim  
Dionísio Hage – Sim  
Dirce Tutu Quadros – Sim  
Divaldo Suruagy – Não  
Djenal Gonçalves – Abstenção  
Domingos Juvenil – Sim  
Domingos Leonelli – Sim  
Edésio Frias – Não  
Edivaldo Motta – Sim  
Edme Tavares – Abstenção  
Edmilson Valentim – Sim  
Eduardo Bonfim – Sim  
Eduardo Jorge – Sim  
Eduardo Moreira – Sim  
Egídio Ferreira Lima – Sim  
Elias Murad – Sim  
Eliel Rodrigues – Sim  
Eliézer Moreira – Sim  
Enoc Vieira – Sim  
Eraldo Tinoco – Não  
Eraldo Trindade – Sim  
Erico Pegoraro – Sim  
Ervin Bonkoski – Sim  
Euclides Scalco – Sim  
Eunice Michiles – Sim  
Evaldo Gonçalves – Sim  
Expedito Machado – Não  
Ézio Ferreira – Sim  
Fábio Feldmann – Sim  
Fábio Raunheitti – Sim  
Farabulini Júnior – Sim  
Fausto Fernandes – Sim  
Fausto Rocha – Sim  
Felipe Mendes – Sim  
Feres Nader – Sim  
Fernando Cunha – Sim  
Fernando Gasparian – Sim  
Fernando Gomes – Sim  
Fernando Henrique Cardoso – Sim  
Fernando Santana – Sim  
Fernando Velasco – Sim  
Firmo de Castro – Sim  
Flavio Palmier da Veiga – Sim  
Florestan Fernandes – Sim  
Floríceno Paixão – Não  
França Teixeira – Sim  
Francisco Amaral – Sim  
Francisco Benjamim – Sim  
Francisco Carneiro – Sim  
Francisco Dornelles – Sim  
Francisco Küster – Sim  
Francisco Pinto – Sim  
Francisco Rollemberg – Sim  
Francisco Rossi – Sim  
Furtado Leite – Sim  
Gastone Righi – Não  
Genebaldo Correia – Sim  
Genésio Bernardino – Sim  
Geovah Amarante – Sim  
Geovani Borges – Sim  
Geraldo Alckmin Filho – Sim  
Geraldo Campos – Sim  
Geraldo Fleming – Sim  
Geraldo Melo – Sim  
Gerson Camata – Sim  
Gerson Peres – Sim  
Gidel Dantas – Sim  
Gilson Machado – Sim  
Gonzaga Patriota – Sim  
Guilherme Palmeira – Sim  
Gumercindo Milhomem – Sim  
Gustavo de Faria – Não  
Harlan Gadelha – Sim  
Haroldo Lima – Sim  
Haroldo Sabóia – Sim

Hélio Costa – Sim	José Maurício – Não	Mauro Miranda – Sim
Hélio Manhães – Sim	José Melo – Sim	Mauro Sampaio – Abstenção
Hélio Rosas – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim	Meira Filho – Sim
Henrique Córdova – Sim	José Moura – Sim	Mello Reis – Não
Hermes Zaneti – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Melo Freire – Sim
Homero Santos – Sim	José Queiroz – Sim	Mendes Botelho – Sim
Humberto Souto – Sim	José Richa – Sim	Mendes Canale – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim	José Santana de Vasconcelos – Não	Mendes Ribeiro – Sim
Inocêncio Oliveira – Abstenção	José Serra – Sim	Messias Góis – Sim
Irajá Rodrigues – Sim	José Tavares – Sim	Messias Soares – Sim
Iram Saraiva – Sim	José Thomaz Nonô – Abstenção	Michel Temer – Sim
Irapuan Costa Júnior – Sim	José Tinoco – Sim	Milton Barbosa – Sim
Irma Passoni – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim	Milton Lima – Sim
Ismael Wanderley – Sim	Jovanni Masini – Sim	Miraldo Gomes – Sim
Itamar Franco – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Miro Teixeira – Sim
Ivo Cersósimo – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Moema São Thiago – Sim
Ivo Lech – Sim	Koyu Iha – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Não
Ivo Mainardi – Sim	Lael Varella – Sim	Mussa Demes – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim	Lavoisier Maia – Sim	Myrian Portella – Sim
Jairo Azi – Sim	Leite Chaves – Não	Nabor Júnior – Sim
Jairo Carneiro – Sim	Lélio Souza – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
Jalles Fontoura – Sim	Leopoldo Bessone – Sim	Narciso Mendes – Não
Jamil Haddad – Sim	Levy Dias – Sim	Nelson Aguiar – Não
Jarbas Passarinho – Sim	Lezio Sathler – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Jayme Paliarin – Sim	Lídice da Mata – Sim	Nelson Jobim – Sim
Jayme Santana – Sim	Lourival Baptista – Sim	Nelson Sabrá – Sim
Jesuvaldo Cavalcanti – Sim	Lúcia Braga – Sim	Nelson Seixas – Não
Jesus Tajra – Sim	Lúcia Vânia – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Joaci Góes – Sim	Lúcio Alcântara – Sim	Nelton Friedrich – Sim
João Agripino – Sim	Luís Eduardo – Não	Nestor Duarte – Sim
João Calmon – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim	Nilson Sguarezi – Sim
João Castelo – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Nilson Gibson – Sim
João Cunha – Sim	Luiz Freire – Sim	Noel de Carvalho – Não
João da Mata – Sim	Luiz Gushiken – Sim	Nyder Barbosa – Não
João de Deus Antunes – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Octávio Elísio – Sim
João Machado Rollemberg – Sim	Luiz Leal – Sim	Olívio Dutra – Sim
João Menezes – Não	Luiz Marques – Sim	Orlando Pacheco – Sim
João Natal – Sim	Luiz Salomão – Não	Oscar Corrêa – Sim
João Paulo – Sim	Luiz Soyer – Sim	Osmar Leitão – Sim
João Rezek – Sim	Luiz Viana – Sim	Osmir Lima – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Luiz Viana Neto – Sim	Osmundo Rebouças – Não
Joaquim Francisco – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Oswaldo Bender – Sim
Jofran Frejat – Sim	Maguito Vilela – Sim	Oswaldo Coelho – Sim
Jonas Pinheiro – Não	Maluly Neto – Sim	Oswaldo Macedo – Sim
Jorge Arbage – Sim	Manoel Castro – Não	Oswaldo Almeida – Sim
Jorge Bornhausen – Sim	Manoel Moreira – Sim	Ottomar Pinto – Não
Jorge Hage – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Paes Landim – Abstenção
Jorge Medauar – Sim	Márcia Kubitschek – Abstenção	Paulo Delgado – Sim
Jorge Uequet – Sim	Márcio Braga – Sim	Paulo Macarini – Sim
Jorge Vianna – Sim	Márcio Lacerda – Sim	Paulo Marques – Sim
José Agripino – Sim	Marco Maciel – Sim	Paulo Paim – Sim
José Carlos Coutinho – Sim	Marcos Lima – Não	Paulo Pimentel – Não
José Carlos Grecco – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Paulo Ramos – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Paulo Roberto Cunha – Não
José Carlos Vasconcelos – Sim	Maria Lucia – Sim	Paulo Silva – Sim
José Costa – Sim	Mario Assad – Sim	Paulo Zarzur – Abstenção
José da Conceição – Sim	Mario Bouchardet – Não	Pedro Canedo – Sim
José Dutra – Sim	Mario Covas – Sim	Pimenta da Veiga – Sim
José Egreja – Sim	Mário de Oliveira – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
José Elias – Não	Mário Maia – Não	Plínio Martins – Não
José Fernandes – Abstenção	Marluce Pinto – Não	Pompeu de Sousa – Sim
José Genoíno – Sim	Matheus Iensen – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Sim
José Geraldo – Não	Maurício Campos – Sim	Raimundo Bezerra – Sim
José Guedes – Sim	Maurício Corrêa – Sim	Raimundo Lira – Sim
José Ignácio Ferreira – Sim	Maurício Fruet – Sim	Raimundo Rezende – Sim
José Jorge – Sim	Maurício Nasser – Abstenção	Raquel Capiberibe – Sim
José Lins – Sim	Maurício Pádua – Sim	Raul Belém – Sim
José Luiz de Sá – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Raul Ferraz – Sim
José Luiz Maia – Sim	Mauro Benevides – Sim	Renan Calheiros – Sim
José Maranhão – Sim	Mauro Borges – Não	Renato Johnsson – Sim
José Maria Eymael – Sim	Mauro Campos – Sim	Renato Vianna – Sim

Ricardo Izar – Sim  
 Rita Camata – Sim  
 Rita Furtado – Sim  
 Roberto Augusto – Não  
 Roberto Balestra – Abstenção  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Jefferson – Sim  
 Roberto Rollemberg – Sim  
 Roberto Torres – Não  
 Roberto Vital – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim  
 Ronan Tito – Sim  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Branquinho – Não  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruberval Pilotto – Sim  
 Ruy Nedel – Sim  
 Sadie Hauache – Não  
 Salatiel Carvalho – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Saulo Queiroz – Abstenção  
 Sérgio Brito – Sim  
 Sérgio Werneck – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Sílvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Ulzurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Sim  
 Wilson Souza – Sim  
 Vinícius Cansanção – Sim  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vítor Buaiç – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Não  
 Waldeck Ornélas – Não  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto:

Exmº Sr. Presidente da Assembléa Nacional Constituinte.

Encareço a V. Ex.ª registrar meu voto “não” ao destaques 1246/2031 dos parlamentares Márcio Braga e Lezio Sathler. Sala das Sessões, 5 de abril de 1988.

– **Carlos Alberto Caó Oliveira dos Santos.**

**O SR. MAURO SAMPAIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra.

**O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, votei “sim” e foi registrado abstenção. Solicito a V. Ex.ª que seja retificado o meu voto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.ª será atendido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque que passo a anunciar:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 2.083

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação da parte final do inciso VI do art. 113 do Projeto (“após cinco anos de exercício efetivo na judicatura”) para inclusão na parte final do inciso V, do art. 111 do Substitutivo 2P02040-2. – **Maurílio Ferreira Lima.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa anuncia textos da responsabilidade dos nobres Constituintes Maurílio Ferreira Lima, Beth Azize, Doreto Campanari e Manoel Moreira.

O item VI do art. 111 do texto do “Centrão” diz o seguinte:

“VI – a aposentadoria com vencimentos integrais é compulsória por invalidez, ou aos setenta anos de idade, e facultativas aos trinta anos de serviço;”

Os ilustres autores da proposição querem que se restaure o texto da Comissão de Sistematização, exigindo que essas aposentadorias ocorram “após cinco anos de exercício efetivo na judicatura”.

Concedo a palavra a um dos autores da proposição, Constituinte Beth Azize, que falará sobre as razões pelas quais limita favoravelmente sua proposição.

**A SRA. BETH AZIZE (PSB – AM. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o destaque que pretende retomar o texto da Comissão de Sistematização, concernente ao art. 113, inciso VI, que trata da aposentadoria facultativa dos magistrados, tem como co-

autores os ilustres Constituintes Doreto Campanari, Manoel Moreira e Maurílio Ferreira Lima.

Pretendemos restaurar o texto da Comissão de Sistematização, em razão de ter o texto do “Centro” subtraído o prazo de aposentadoria facultativa, determinando que ela só poderá ser requerida ou facultada ao Magistrado após cinco anos de exercício efetivo na judicatura.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje, pela manhã, os Líderes de todos os partidos, em reunião realizada no gabinete do Líder do PMDB na Constituinte, decidiram pela aprovação do destaque, retomando o texto da Comissão de Sistematização, por entenderem que este valoriza o trabalho, a atividade e o exercício da função dos magistrados e moraliza a aposentadoria na magistratura.

Entendemos que, subtraído o prazo de cinco anos de exercício efetivo para a aposentadoria, fica aberta uma porta para que o funcionário público, já com tempo de serviço determinado para aposentar-se, possa fazer concurso para a magistratura e, uma semana depois, requerer aposentadoria com todos os direitos e vantagens do cargo. Isso parece-me que induz a exercício pouco ético e, sobretudo, pouco democrático. O que os autores do destaque pretendem é valorizar a aposentadoria do magistrado no efetivo exercício da função, decorrido o prazo de cinco anos.

Peço, portanto, a todos os Senhores constituintes, principalmente às Lideranças que participaram do acordo feito hoje pela manhã na reunião, que votem a favor deste destaque.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar à votação, vez que o parecer do Relator é, obviamente, favorável.

A cláusula foi transplantada do texto da Comissão de Sistematização e tem parecer escrito do eminente Relator.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS sugere à bancada votar “sim”.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota com o parecer do Relator: “sim”.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL vota “sim”.

**O SR. EDÉSIO FRIAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra.

**SR. EDÉSIO FRIAS (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT sugere à bancada votar “sim”.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDC vota “sim”.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Deputado Sólon Borges dos Reis.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PTB vota “sim”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 338.)

SIM – 417  
NÃO – 11  
ABSTENÇÃO – 4  
TOTAL – 432

O destaque foi aprovado.

VOTARAM	OS	SRS.
CONSTITUINTE.		
Presidente	Ulysses	Guimarães –
Abstenção		

Abigail Feitosa – Sim  
Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Sim  
Adhemar de Barros Filho – Sim  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Motta – Sim  
Aécio de Borba – Sim  
Affonso Camargo – Sim  
Agripino de Oliveira Lima – Sim  
Airton Cordeiro – Sim  
Alarico Abib – Sim  
Alceni Guerra – Sim  
Aldo Arantes – Sim  
Alexandre Costa – Sim  
Alexandre Puzyna – Sim  
Alfredo Campos – Sim  
Almir Gabriel – Sim  
Aloisio Vasconcelos – Sim  
Aloysio Chaves – Sim  
Aloysio Teixeira – Sim  
Aluizio Bezerra – Sim  
Álvaro Antônio – Sim  
Álvaro Pacheco – Sim  
Alysson Paulinelli – Sim  
Amilcar Moreira – Sim  
Ângelo Magalhães – Não  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Sim  
Antero de Barros – Sim  
Antônio Britto – Sim  
Antônio Câmara – Sim  
Antônio Carlos Franco – Sim  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim  
Antônio de Jesus – Sim  
Antonio Farias – Sim  
Antonio Ferreira – Sim  
Antonio Gaspar – Sim  
Antonio Mariz – Sim  
Antonio Perosa – Sim  
Antonio Ueno – Sim

Arnaldo Faria de Sá – Sim  
Arnaldo Martins – Sim  
Arnaldo Moraes – Sim  
Arnaldo Prieto – Sim  
Arnold Fioravante – Sim  
Arolde de Oliveira – Sim  
Artenir Werner – Sim  
Artur da Távola – Sim  
Asdrubal Bentes – Sim  
Átila Lira – Sim  
Augusto Carvalho – Sim  
Áureo Mello – Sim  
Benedicto Monteiro – Sim  
Benedita da Silva – Sim  
Benito Gama – Não  
Bernardo Cabral – Sim  
Beth Azize – Sim  
Bezerra de Melo – Sim  
Bonifácio de Andrada – Sim  
Bosco França – Sim  
Brandão Monteiro – Sim  
Caio Pompeu – Sim  
Cardoso Alves – Sim  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Cardinal – Sim  
Carlos Chiarelli – Sim  
Carlos Cotta – Sim  
Carlos Mosconi – Sim  
Carlos Sant’Anna – Sim  
Carlos Vinagre – Sim  
Cantil Benevides – Sim  
Celso Dourado – Sim  
César Maia – Sim  
Chagas Duarte – Sim  
Chagas Neto – Sim  
Chagas Rodrigues – Sim  
Chico Humberto – Sim  
Christóvam Chiaradia – Sim  
Cid Carvalho – Sim  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim  
Cláudio Ávila – Sim  
Cleonânicio Fonseca – Sim  
Costa Ferreira – Sim  
Cunha Bueno – Sim  
Dálton Canabrava – Sim  
Darcy Deitos – Sim  
Darcy Pozza – Sim  
Del Bosco Amaral – Sim  
Delfim Netto – Sim  
Délio Braz – Sim  
Denisar Arneiro – Sim  
Dionisio Dal Prá – Sim  
Dionísio Hage – Sim  
Dirce Tutu Quadros – Sim  
Dirceu Carneiro – Sim  
Divaldo Suruagy – Sim  
Djenal Gonçalves – Sim  
Domingos Juvenil – Sim  
Domingos Leonelli – Sim  
Doreto Campanari – Sim  
Edésio Frias – Sim  
Edivaldo Motta – Sim  
Edme Tavares – Sim  
Edmilson Valentim – Sim  
Eduardo Bonfim – Sim  
Eduardo Jorge – Sim  
Eduardo Moreira – Sim  
Egídio Ferreira Lima – Sim  
Eliel Rodrigues – Sim  
Eliézer Moreira – Sim  
Enoc Vieira – Não

Eraldo Tinoco – Não  
Erico Pegoraro – Sim  
Ervin Bonkoski – Sim  
Eunice Michiles – Sim  
Evaldo Gonçalves – Sim  
Exedito Machado – Sim  
Ézio Ferreira – Sim  
Fábio Feldmann – Sim  
Fábio Raunheitti – Sim  
Farabulini Júnior – Sim  
Fausto Fernandes – Sim  
Fausto Rocha – Sim  
Felipe Cheidde – Sim  
Felipe Mendes – Sim  
Feres Nader – Sim  
Fernando Cunha – Sim  
Fernando Gomes – Sim  
Fernando Santana – Sim  
Fernando Velasco – Sim  
Firmo de Castro – Sim  
Flavio Palmier da Veiga – Sim  
Florestan Fernandes – Sim  
Floríceno Paixão – Sim  
França Teixeira – Sim  
Francisco Amaral – Sim  
Francisco Carneiro – Sim  
Francisco Dornelles – Sim  
Francisco Küster – Sim  
Francisco Pinto – Sim  
Francisco Rollemberg – Sim  
Francisco Rossi – Sim  
Francisco Sales – Sim  
Furtado Leite – Não  
Gabriel Guerreiro – Sim  
Gastone Righi – Sim  
Genebaldo Correia – Sim  
Genésio Bernardino – Sim  
Geovah Amarante – Sim  
Geovani Borges – Sim  
Geraldo Alckmin Filho – Sim  
Geraldo Campos – Sim  
Geraldo Fleming – Sim  
Geraldo Melo – Sim  
Gerson Camata – Sim  
Gidel Dantas – Sim  
Gonzaga Patriota – Sim  
Guilherme Palmeira – Sim  
Gumercindo Milhomem – Sim  
Gustavo de Faria – Sim  
Harlan Gadelha – Sim  
Haroldo Lima – Sim  
Haroldo Sabóia – Sim  
Hélio Costa – Sim  
Hélio Manhães – Sim  
Hélio Rosas – Sim  
Henrique Córdova – Sim  
Hermes Zaneti – Sim  
Hilário Braun – Sim  
Homero Santos – Sim  
Humberto Lucena – Sim  
Humberto Souto – Sim  
Ibsen Pinheiro – Sim  
Inocência Oliveira – Sim  
Irajá Rodrigues – Sim  
Iram Saraiva – Sim  
Irma Passoni – Sim  
Ismael Wanderley – Não  
Itamar Franco – Sim  
Ivo Cersósimo – Sim  
Ivo Lech – Sim  
Ivo Mainardi – Sim



Ivo Vanderlinde – Sim	Levy Dias – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Jairo Azi – Sim	Lezio Sathler – Sim	Nelton Friedrich – Sim
Jairo Carneiro – Sim	Lídice da Mata – Sim	Nestor Duarte – Sim
Jalles Fontoura – Sim	Lourival Baptista – Sim	Nilso Sguarezzi – Sim
Jamil Haddad – Sim	Lúcia Braga – Sim	Nilson Gibson – Não
Jarbas Passarinho – Sim	Lúcia Vânia – Sim	Nion Albernaz – Sim
Jayme Paliarin – Sim	Lúcio Alcântara – Sim	Noel de Carvalho – Sim
Jayme Santana – Sim	Luís Eduardo – Não	Nyder Barbosa – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim	Octávio Elísio – Sim
Jesus Tajra – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Olívio Dutra – Sim
Joaci Góes – Sim	Luiz Freire – Sim	Orlando Pacheco – Sim
João Agripino – Sim	Luiz Gushiken – Sim	Oscar Corrêa – Sim
João Calmon – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Osmar Leitão – Sim
João Castelo – Sim	Luiz Leal – Sim	Osmir Lima – Sim
João Cunha – Sim	Luiz Marques – Sim	Osmundo Rebouças – Sim
João da Mata – Sim	Luiz Salomão – Sim	Oswaldo Bender – Sim
João de Deus Antunes – Sim	Luiz Soyer – Sim	Oswaldo Coelho – Não
João Machado Rollemberg – Sim	Luiz Viana – Sim	Oswaldo Macedo – Sim
João Menezes – Não	Luiz Viana Neto – Sim	Paes de Andrade – Sim
João Natal – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Paes Landim – Abstenção
João Paulo – Sim	Maguito Vilela – Sim	Paulo Delgado – Sim
João Rezek – Sim	Maluly Neto – Sim	Paulo Macarini – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Manoel Castro – Sim	Paulo Marques – Sim
Joaquim Francisco – Sim	Manoel Moreira – Sim	Paulo Mincarone – Sim
Jófran Frejat – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Paulo Paim – Sim
Jonas Pinheiro – Sim	Márcia Kubitschek – Sim	Paulo Pimentel – Sim
Jorge Bornhausen – Sim	Márcio Braga – Sim	Paulo Ramos – Sim
Jorge Hage – Sim	Márcio Lacerda – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim
Jorge Leite – Sim	Marco Maciel – Sim	Paulo Silva – Sim
Jorge Medauar – Sim	Marcos Lima – Sim	Paulo Zarzur – Abstenção
Jorge Uequed – Sim	Marcos Perez de Queiroz – Sim	Pedro Canedo – Sim
Jorge Vianna – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Pimenta da Veiga – Sim
José Agripino – Sim	Maria Lúcia – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
José Carlos Coutinho – Sim	Mário Assad – Sim	Plínio Martins – Sim
José Carlos Grecco – Sim	Mário Covas – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
José Carlos Martinez – Sim	Mário de Oliveira – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Mário Maia – Sim	Raimundo Bezerra – Sim
José Carlos Vasconcelos – sim	Marluce Pinto – Sim	Raimundo Rezende – Sim
José Costa – Sim	Matheus Iensen – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
José da Conceição – Sim	Maurício Campos – Sim	Raul Ferraz – Sim
José Dutra – Sim	Maurício Corrêa – Sim	Renan Calheiros – Sim
José Elias – Sim	Maurício Fruet – Sim	Renato Johnsson – Sim
José Fernandes – Sim	Maurício Nasser – Sim	Rita Camata – Sim
José Genoíno – Sim	Maurício Pádua – Sim	Roberto Augusto – Sim
José Geraldo – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Roberto Balestra – Sim
José Guedes – Sim	Mauro Borges – Sim	Roberto Brant – Sim
José Ignácio Ferreira – Sim	Mauro Campos – Sim	Roberto Campos – Sim
José Jorge – Sim	Mauro Miranda – Sim	Roberto Freire – Sim
José Luiz de Sá – Sim	Mauro Sampaio – Sim	Roberto Rollemberg – Sim
José Luiz Maia – Sim	Mello Reis – Sim	Roberto Torres – Sim
José Maranhão – Sim	Melo Freire – Sim	Roberto Vital – Sim
José Maurício – Sim	Mendes Botelho – Sim	Robson Marinho – Sim
José Melo – Sim	Mendes Canale – Sim	Rodrigues Palma – Sim
José Mendonça Bezerra – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Ronaldo Aragão – Sim
José Moura – Sim	Messias Góis – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
José Paulo Bisol – Sim	Messias Soares – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Sim
José Queiroz – Sim	Michel Temer – Sim	Ronaro Corrêa – Sim
José Richa – Sim	Milton Lima – Sim	Rospide Netto – Sim
José Santana de Vasconcellos – Sim	Miraldo Gomes – Sim	Rubem Branquinho – Sim
José Serra – Sim	Miro Teixeira – Sim	Rubem Medina – Sim
José Tavares – Sim	Moema São Thiago – Sim	Ruben Figueiró – Sim
José Thomaz Nonô – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim	Ruberval Pilotto – Sim
José Tinoco – Sim	Myrian Portella – Sim	Ruy Nedel – Sim
Juarez Antunes – Sim	Nabor Júnior – Sim	Sadie Hauache – Sim
Júlio Campos – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim	Salatiel Carvalho – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Narciso Mendes – Sim	Samir Achôa – Sim
Jutahy Magalhães – Sim	Nelson Aguiar – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim
Koyu Iha – Sim	Nelson Carneiro – Sim	Santinho Furtado – Sim
Lael Varella – Sim	Nelson Jobim – Sim	Saulo Queiroz – Sim
Lavoisier Maia – Sim	Nelson Sabrá – Sim	Sérgio Brito – Sim
Lélio Souza – Sim	Nelson Seixas – Sim	Sérgio Werneck – Sim

Sigmaringa Seixas – Sim  
 Sílvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Theodoro Mendes – Não  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Wilson Souza – Sim  
 Vinicius Cansanção – Sim  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Ornélas – Abstenção  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. VICTOR FACCIONI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, apenas para justificar o meu voto. Lamentavelmente não saiu registrado no painel o meu voto, que seria “sim”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido, com o registro do seu voto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.994

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 8º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para votação em separado do parágrafo único do art. 73; da expressão “iniciativa do Supremo Tribunal Federal” do art. 111; da palavra “privativamente” do art. 115, e do inciso IV, do art. 114, da Emenda Substitutiva nº 2P 02040-2. – **Vivaldo Barbosa.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa anuncia destaque para votação em separado – peço a atenção da Casa – de que é primeiro subscritor o nobre Constituinte Vivaldo Barbosa. Antes de consultar o Plenário sobre se aceita votação simbólica ou destacada, direi o

que objetiva S. Ex.<sup>a</sup>, para orientar os senhores constituintes. O art. 114, inciso IV, estabelece o seguinte:

“Art. 114. Compete privativamente aos tribunais.”

“IV – propor a criação de novas varas judiciárias.”

.....  
 .....  
 .....

Que deseja o nobre Constituinte? Deseja propor que a criação de novas varas judiciárias não seja competência privativa exclusiva dos tribunais, que haja competência concorrente. O art. 115 diz:

“Compete privativamente:

I – ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo, observado o art. 198.”

E vem o elenco de todas as medidas – competência privativa, no caso, do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores e dos Tribunais de Justiça. S. Ex.<sup>a</sup> deseja retirar o advérbio privativamente. Quer dizer, não será competência privativa dos tribunais. É o objetivo de S. Ex.<sup>a</sup>.

Os nobres constituintes que aprovam a solicitação de votação destacada mantenham-se como se encontram. (Pausa.) Aprovada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Vivaldo Barbosa, que irá justificar a sua proposição.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, permito-me chamar a atenção do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte para esta matéria, pela sua relevância e importância que tem no contexto das nossas preocupações. Não há dúvidas de que – recolhemos na mente e no propósito de cada um de nós – temos o dever indeclinável de colaborar na construção da democracia neste País. Nesse sentido, fortalecer o Legislativo, honrar o mandato popular, exercendo-o na sua plenitude, talvez seja a maior colaboração que poderemos dar ao processo de construção democrática de nosso País. E isso está em questão exatamente agora. Lemos, tanto no Projeto da Comissão de Sistematização quanto no do “Centrão”, o seguinte, no art. 111:

“O Estatuto da Magistratura obedecerá à lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal...”

Se algum Deputado Federal ou Senador julgar que o Estatuto da Magistratura, hoje Lei Orgânica da Magistratura, não convém aos interesses da reorganização judiciária, esse Deputado ou Senador jamais poderá propor qualquer modificação na Lei Orgânica da Magistratura, no Estatuto da Magistratura. Será um mandato não exercido na sua plenitude. Também o art. 114, no inciso IV, acrescido na proposta do “Centrão”, que não constava da Comissão de Sistematização, diz:

“Compete privativamente aos tribunais

.....  
 .....  
 .....

IV – propor a criação de novas varas judiciárias.”

Ora, se um Deputado Estadual que seja eleito por uma grande cidade ou região, com o compromisso inequívoco, diante da Ordem dos Advogados, diante dos serventuários, diante da sua comunidade, da necessidade de duplicar o número de varas daquela cidade ou região, se o Tribunal de Justiça local não enviar o projeto de duplicação dessas varas, jamais esse Deputado conseguirá honrar seu compromisso público, jamais conseguirá atender aos reclamos da sua comunidade.

Diz o art. 115:

“Compete privativamente:

I – ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo, observando o parágrafo único do art. 198:

a) a alteração do número de seus membros e dos tribunais inferiores;

b) a criação e a extinção de cargos e a fixação de vencimentos dos seus membros, dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver, e dos serviços auxiliares;”

Vencimento de juiz passa a ser competência privativa dos Tribunais, que deverão encaminhar a proposta ao Poder Legislativo.

“c) a criação ou extinção dos tribunais inferiores;

d) a alteração da organização e da divisão judiciárias.”

A Assembléia Legislativa do Estado entende, na visão do interesse público, que a Lei de Organização Judiciária não condiz com a modernização, com a celeridade da justiça. Essa Assembléia Legislativa estará manietada no exercício do seu mandato. Nenhum Deputado poderá propor qualquer lei que vise modernizar a organização judiciária, impor um sistema de computação da organização judiciária, agilizar o processo judiciário, aumentar o número de cartórios ou o número de varas existentes. Sabemos que nossa história acumula quantidade imensa de casos em que os cartórios ficam com o monopólio de áreas e zonas e não permitem duplicação. Nenhum Deputado poderá ser eleito com o compromisso de romper esses interesses. Esse destaque visa a que o Poder Legislativo, em suma, tenha a plenitude do exercício do mandato outorgado. Sem dúvida alguma esta é uma questão central nas nossas preocupações. Ou somos, como Poder Legislativo, capazes de honrar na plenitude o nosso mandato, de decidir e de deliberar sobre qualquer questão do interesse público, ou somos um Poder Legislativo manietado. Isso não é da tradição constitucional brasileira, foi copiado da autoritária e centralizadora Emenda Constitucional nº 1, de 1969. É por isso que queremos a rejeição desse dispositivo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o nobre Constituinte Gerson Peres, para encaminhar a votação.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o Constituinte Vivaldo Barbosa pretende nesse destaque em separado tirar do texto a competência privativa dos Tribunais para elabo-

rarem os seus quadros de pessoal, a sua economia interna. É mais uma mania de querer tirar dos Tribunais, do Poder Judiciário, a sua independência, a sua autonomia.

O Poder Legislativo pode criar os seus cargos, o Poder Executivo pode elaborar os seus quadros, mas o Poder Judiciário não tem competência para assim agir. A iniciativa tem que ser do Poder Legislativo, o que é uma aberração, um contra-senso em relação ao princípio da autonomia dos três Poderes. Não podemos diminuir a competência privativa do Poder Judiciário no que diz respeito a eleger seus órgãos diretivos, a elaborar seu Regimento Interno, o seu quadro de pessoal, etc.

Observem bem V. Ex.<sup>as</sup> que, com essas poucas palavras, podemos derrubar essa emenda que quebra toda a harmonia construída através dos tempos e que deve existir entre os três Poderes.

Com essas modestas e desprezíveis considerações, pediria aos colegas que rejeitassem essa emenda, por ser absurda, um contra-senso e por atingir a tradição adotada em todo o Direito Constitucional brasileiro. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Relator Bernardo Cabral, para, em seguida, procedermos à votação.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, um antigo sonho do Poder Judiciário era que a ele fosse assegurada autonomia administrativa e financeira. O projeto da Comissão de Sistematização – art. 121 – assegura-lhe o que o "Centrão" repetiu, isto é, essa autonomia.

No instante em que o eminente Constituinte Vivaldo Barbosa tenta amputar essa competência, ao propor a criação de novas varas judiciais, S. Ex.<sup>a</sup> corta todo o fio que tece a ligadura desse Poder.

Cometeríamos, aqui, Sr. Presidente, com essa emenda – e tenho dificuldade em encontrar expressão que não esta – um verdadeiro estupro.

De modo que o Relator opina pela rejeição da emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar à votação.

A Mesa esclarece que se trata de votação em separado, que, como todos sabem, não é do texto oferecido pelo autor da emenda ou do destaque. O que se quer é que seja confirmada ou não a redação já oferecida pelo texto base – item IV do art. 114. O nobre proponente deseja que a competência não seja privativa; quer que seja concorrente. Pelo texto, é privativa, ao se propor a criação de novas varas judiciais. E, no art 115, S. Ex.<sup>a</sup> deseja que seja uma competência concorrente, não privativa, não exclusiva do Supremo, dos tribunais superiores, etc. – e este elenco de competências já relacionado.

Como se trata de destaque para votação em separado, "sim" significa confirmar o texto-base, a redação tal qual se encontra; "não" é acudir às razões do nobre autor, no sentido da alteração do texto. Quem quiser que o texto permaneça intocado votará "sim"; quem desejar fazer as modificações já conhecidas da Casa, acionará "não".

**O SR. GERSON PERES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS vai votar "sim", para manter o texto.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido liberal propõe a seus integrantes que votem "sim", mantendo o texto.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a liderança do Partido Democrata Cristão orienta a sua bancada para votar "sim", mantendo o texto.

**O SR. PAULO MACARINI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB acompanha o parecer do Relator e vota "sim".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL é contra o destaque e, portanto, para manter o texto, sugere à sua bancada que vote "sim".

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT recomenda à sua bancada votar "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Ocupem os seus lugares. Vamos passar à votação. Estejam atentos. Mais uma vez a Mesa esclarece que "sim" é para manter o texto; "não" altera o texto, como quer o eminente autor da proposição.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (votação nº 339):

SIM – 414  
NÃO – 29  
ABSTENÇÃO – 1  
TOTAL – 444

A expressão foi aprovada.

VOTARAM OS SRS.  
CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção  
Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Sim  
Ademir Andrade – Sim  
Adhemar de Barros Filho – Não  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Motta – Sim  
Aécio de Borba – Sim  
Agripino de Oliveira Lima – Sim  
Airton Sandoval – Sim  
Alarico Abib – Sim  
Albérico Cordeiro – Sim  
Aldo Arantes – Sim  
Alércio Dias – Sim  
Alexandre Costa – Sim  
Alexandre Puzyna – Sim  
Alfredo Campos – Sim  
Almir Gabriel – Sim  
Aloísio Vasconcelos – Sim  
Aloysio Chaves – Sim  
Aluizio Campos – Sim  
Álvaro Antônio – Sim  
Alysson Paulinelli – Sim  
Amílcar Moreira – Sim  
Ângelo Magalhães – Sim  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Sim  
Antero de Barros – Sim  
Antônio Britto – Sim  
Antônio Câmara – Sim  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim  
Antônio de Jesus – Sim  
Antônio Farias – Sim  
Antônio Gaspar – Sim  
Antônio Mariz – Sim  
Antônio Perosa – Sim  
Antônio Ueno – Sim  
Arnaldo Faria de Sá – Sim  
Arnaldo Martins – Sim  
Arnaldo Moraes – Sim  
Arnold Fioravante – Sim  
Arolde de Oliveira – Sim  
Artenir Werner – Sim  
Artur da Távola – Sim  
Asdrubal Bentes – Sim  
Átila Lira – Sim  
Augusto Carvalho – Sim  
Áureo Mello – Sim  
Benedita da Silva – Sim  
Benito Gama – Sim  
Bernardo Cabral – Sim  
Beth Azize – Não  
Bezerra de Melo – Sim  
Bocayuva Cunha – Sim  
Bonifácio de Andrada – Sim  
Bosco França – Sim  
Brandão Monteiro – Não  
Caio Pompeu – Sim  
Cardoso Alves – Sim  
Carlos Alberto Caó – Não  
Carlos Cardinal – Não  
Carlos Chiarelli – Sim  
Carlos Cotta – Sim  
Carlos Mosconi – Sim  
Carlos Sant'Anna – Sim  
Carlos Vinagre – Sim  
Carrel Benevides – Sim  
Cássio Cunha Lima – Não  
Célio de Castro – Sim

Celso Dourado – Sim	Francisco Pinto – Sim	Jorge Baga – Sim
César Maia – Não	Francisco Rollemberg – Sim	Jorge Leite – Sim
Chagas Duarte – Sim	Francisco Rossi – Sim	Jorge Medauar – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Francisco Sales – Sim	Jorge Uequed – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim	Furtado Leite – Sim	Jorge Vianna – Sim
Cid Carvalho Sim	Gabriel Guerreiro – Sim	José Agripino – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Gastone Righi – Sim	José Carlos Coutinho – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Cleonânicio Fonseca – Sim	Genésio Bernardino – Sim	José Carlos Martinez – Sim
Costa Ferreira – Sim	Geovah Amarante – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Cristina Tavares – Sim	Geovani Borges – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim
Cunha Bueno – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Costa – Sim
Dálmton Canabrava – Sim	Geraldo Campos – Não	José da Conceição – Sim
Darcy Deitos – Sim	Geraldo Fleming – Sim	José Dutra – Sim
Darcy Pozza – Sim	Geraldo Melo – Sim	José Egreja – Sim
Del Bosco Amaral – Sim	Gerson Camata – Sim	José Elias – Sim
Delfim Netto – Sim	Gerson Peres – Sim	José Fernandes – Não
Délio Braz – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Freire - Sim
Denisar Arneiro – Sim	Gilson Machado – Sim	José Genoio – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim	Gonzaga Patriota – Sim	José Geraldo – Sim
Dionísio Hage – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Guedes – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Gustavo de Faria – Sim	José Jorge – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Harlan Gadelha – Sim	José Lins – Sim
Domingos Juvenil – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Domingos Leoneli – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Luiz Maio – Sim
Doreto Campanari – Sim	Hélio Costa – Sim	José Maranhão – Sim
Edésio Frias – Não	Hélio Manhães – Sim	José Maria Eymael – Sim
Edivaldo Motta – Sim	Hélio Rosas – Sim	José Mauricio – Não
Edme Tavares – Sim	Henrique Córdova – Sim	José Melo – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Hermes Zaneti – Não	José Mendonça Bezerra – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Hilário Braun – Sim	José Moura – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Homero Santos – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Humberto Lucena – Sim	José Queiroz – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	Humberto Souto – Sim	José Richa – Sim
Elias Murad – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	José Serra – Sim
Eliel Rodrigues – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim	José Tavares – Sim
Eliézer Moreira – Não	Irajá Rodrigues – Sim	José Thomaz Nonô – Sim
Enoc Vieira – Sim	Iram Saraiva – Sim	José Tinoco – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	Irma Passoni – Sim	Jovanni Masini – Sim
Eraldo Trindade – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Juarez Antunes – Não
Erico Pegoraro – Sim	Itamar Franco – Sim	Júlio Campos – Sim
Ervin Bonkoski – Sim	Ivo Cersósimo – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Euclides Scalco – Sim	Ivo Lech – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Eunice Michiles – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Koyu Iha – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Lael Varella – Sim
Expedito Machado – Sim	Jairo Azi – Não	Lavoisier Maia – Sim
Ézio Ferreira – Sim	Jairo Carneiro – Sim	Leite Chaves – Sim
Fábio Feldmann – Sim	Jamil Haddad – Sim	Lélio Souza – Sim
Fábio Raunheitti – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Leopoldo Bessone – Sim
Farabulini Júnior – Sim	Jesuado Cavalcanti – Sim	Leopoldo Peres – Sim
Fausto Fernandes – Sim	Jesus Tajra – Sim	Levy Dias – Sim
Fausto Rocha – Sim	Joaci Góes – Sim	Lezio Sathler – Sim
Felipe Mendes – Sim	João Agripino – Não	Lourival Baptista – Sim
Feres Nader – Sim	João Calmon – Sim	Lúcia Braga – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	João Castelo – Sim	Lúcia Vânia – Sim
Fernando Cunha – Sim	João da Mata – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Fernando Gasparian – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Luís Eduardo – Sim
Fernando Gomes – Sim	João Lobo – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	João Machado Rollemberg – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Fernando Santana – Sim	João Menezes – Sim	Luiz Freire – Sim
Fernando Velasco – Sim	João Natal – Sim	Luiz Gushiken – Sim
Firmo de Castro – Sim	João Paulo – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Sim	João Rezek – Sim	Luiz Leal – Sim
Florestan Fernandes – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Luiz Marques – Sim
França Teixeira – Sim	Joaquim Francisco – Sim	Luiz Salomão – Sim
Francisco Amaral – Sim	Joaquim Hayckel – Sim	Luiz Soyer – Sim
Francisco Benjamim – Sim	Jofran Frejat – Sim	Luiz Viana Neto – Sim
Francisco Carneiro – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Maguito Vilela – Sim
Francisco Dornelles – Sim	Jorge Arbage – Sim	Maluly Neto – Sim
Francisco Küster – Sim	Jorge Bomhausen – Sim	Manoel Castro – Sim

Manoel Moreira – Sim  
 Manoel Ribeiro – Sim  
 Mansueto de Lavor – Sim  
 Manuel Viana – Sim  
 Márcia Kubitschek – Sim  
 Márcio Braga – Sim  
 Márcio Lacerda – Sim  
 Marco Maciel – Sim  
 Marcos Lima – Sim  
 Marcos Perez Queiroz – Sim  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim  
 Maria Lúcia – Sim  
 Mário Assad – Sim  
 Mário Bouchardet – Sim  
 Mário Covas – Sim  
 Mário de Oliveira – Sim  
 Mário Maia – Não  
 Marluce Pinto – Sim  
 Matheus Iensen – Sim  
 Maurício Corrêa – Não  
 Maurício Fruet – Sim  
 Maurício Pádua – Sim  
 Maurílio Ferreira Lima – Sim  
 Mauro Borges – Sim  
 Mauro Campos – Sim  
 Mauro Miranda – Sim  
 Mauro Sampaio – Sim  
 Mello Reis – Sim  
 Melo Freire – Sim  
 Mendes Botelho – Sim  
 Mendes Canale – Sim  
 Mendes Ribeiro – Sim  
 Messias Góis – Sim  
 Messias Soares – Sim  
 Michel Temer – Sim  
 Milton Lima – Sim  
 Milton Reis – Sim  
 Miraldo Gomes – Sim  
 Miro Teixeira – Sim  
 Moema São Thiago – Sim  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim  
 Nabor Júnior – Sim  
 Naphtali Alves de Souza – Sim  
 Nelson Aguiar – Não  
 Nelson Carneiro – Sim  
 Nelson Jobim – Sim  
 Nelson Sabrá – Sim  
 Nelson Seixas – Não  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Nelton Friedrich – Sim  
 Nestor Duarte – Sim  
 Nilso Sguarezzi – Sim  
 Nilson Gibson – Não  
 Nion Albernaz – Sim  
 Noel de Carvalho – Não  
 Nyder Barbosa – Sim  
 Octávio Elísio – Sim  
 Olívio Dutra – Sim  
 Onofre Corrêa – Sim  
 Orlando Pacheco – Sim  
 Oscar Corrêa – Sim  
 Osmar Leitão – Sim  
 Osmir Lima – Sim  
 Osmundo Rebouças – Sim  
 Osvaldo Bender – Sim  
 Osvaldo Coelho – Sim  
 Ottomar Pinto – Sim  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – Sim  
 Paulo Macarini – Sim  
 Paulo Delgado – Sim

Paulo Marques – Sim  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Pimentel – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto Cunha – Sim  
 Paulo Silva – Sim  
 Paulo Zarzur – Sim  
 Percival Muniz – Sim  
 Pimenta da Veiga – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Plínio Martins – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Rachid Saldanha Derzi – Sim  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raimundo Rezende – Sim  
 Raquel Cândido – Sim  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Belém – Sim  
 Raul Ferraz – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Bernardi – Sim  
 Renato Johnsson – Sim  
 Renato Vianna – Sim  
 Ricardo Fiuza – Sim  
 Ricardo Izar – Sim  
 Rita Camata – Sim  
 Rita Furtado – Sim  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Balestra – Sim  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Rollemberg – Sim  
 Roberto Torres – Sim  
 Roberto Vital – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Branquinho – Sim  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruberval Pilotto – Sim  
 Ruy Nedel – Sim  
 Sadie Hauache – Sim  
 Salatiel Carvalho – Sim  
 Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Santinho Furtado – Sim  
 Sérgio Brito – Não  
 Sérgio Werneck – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Sílvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Uldurico Pinto – Não  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Sim

Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Wilson Souza – Não  
 Vinícius Cansanção – Sim  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Não  
 Waldeck Ornélas – Sim  
 Wadyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Não  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
 Nº 2.162**

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação do art. 114 e seu § do Projeto em Substituição do art. 112 do substitutivo 2P02040-2. – **Márcio Braga.**

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
 Nº 1.871**

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação do art 114 do Projeto de Constituição "A" (Sistematização). – **Fábio Raunheitti.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Os nobres Constituintes Márcio Braga e Fábio Raunheitti propõem uma alteração no texto. Se S. Ex.<sup>as</sup>, votaram é porque se encontram na Casa.

Trata-se de alteração ao art. 112 do texto básico. Como todos os constituintes têm em mãos esse texto básico, lerei somente o art. 112, que diz que a indicação é em lista tríplice, elaborada pelos respectivos tribunais e submetida, para nomeação, ao Chefe do Poder Executivo. Querem os autores do destaque que, em vez de lista tríplice, seja lista sêxtupla, elaborada pelo órgão de representação das respectivas classes, e não fazem menção ao Chefe do Poder Executivo, para efeito de nomeação. Organizam a lista sêxtupla das respectivas classes.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:**  
 – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> palavra.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o projeto da Comissão de Sistematização fala em lista sêxtupla, enquanto o projeto do "Centrão" fala em lista tríplice. Quer dizer, o texto básico, do "Centrão", é o da lista tríplice?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sim. E o texto do "Centrão" fala em lista tríplice em vez de lista sêxtupla, e acrescenta a necessidade de se encaminhar para nomeação, a matéria ao Chefe do Poder Executivo, o que não consta na proposta dos autores do destaque.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V.Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a emenda é apenas para reparar o artigo da comissão de Sistematização ou também para o artigo e parágrafo?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É para todo o artigo.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V.Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, não se trata apenas da questão da lista tríplice ou sêxtupla; mas também, dos órgãos de representação ou dos tribunais.

**A SRA ABIGAIL FEITOSA:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V.Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, gostaria que V.Ex.<sup>a</sup> registrasse meu voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V.Ex.<sup>a</sup> será atendida.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Michel Themer para encaminhar a votação.

**O SR. MICHEL TEMER (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a questão que agora será votada é de uma singeleza sem par. Como bem disse o eminente Presidente, uma quinta parte dos tribunais é reservada aos advogados e membros do Ministério Público. O projeto do "Centão" pretende que o próprio tribunal organize a lista tríplice, encaminhando-a ao Poder Executivo, que nomeará um dos três indicados.

O que se quer restabelecer na presente proposta é o projeto da Comissão de Sistematização, que determina que os órgãos de representação, ou seja, a Ordem dos Advogados do Brasil, o Ministério Público, estadual e federal, indiquem seis nomes ao tribunal, que deles extrairá três – permito-me, aqui, fazer uma observação ao Sr. Presidente – e encaminha a matéria ao Chefe do Poder Executivo, para que este faça a nomeação. Alerto a Casa, para o que reza o parágrafo único desse artigo, que diz:

"Recebida a indicação, o Tribunal Formará a lista tríplice, enviando-a ao Poder Executivo, que, nos vinte dias subsequentes, escolherá um dos seus integrantes para a nomeação."

No caso da lista sêxtupla ou da lista tríplice, quem procede à nomeação é o Poder Executivo.

Devo dizer aos colegas Constituintes que esta prática já vem sendo rotineiramente adotada. Em geral, ao ser indicado um advogado ou promotor para compor os tribunais, há uma natural harmonização entre os tribunais, os advogados e os membros do Ministério Público para que sejam assim indicados os nomes dos escolhidos ao Chefe do Poder Executivo. O que se quer agora – e daí a singeleza ímpar a que aludi – é que se institucionalize e se constitucionalize essa fórmula, que tem exatamente essa função salutar de aproximar ainda mais o Poder Judiciário da classe dos advogados, da classe do Ministério Público, promovendo, assim, uma integração da classe jurídica. Assim, a lista sêxtupla sai de um consenso, mas conservará ainda para os tribunais a função suprema, importantíssima e primordial de escolher os três nomes que serão encaminhados ao Chefe do Poder Executivo, a fim de que S.Ex.<sup>a</sup> nomeie um deles. Creio mesmo, Srs. Constituintes, que nem da parte dos advogados, dos promotores públicos ou dos magistrados haveria muito litígio em torno desse número e dessa fórmula quase cabalística: três ou seis. Simplesmente a lista sêxtupla, permitam-me repetir, enfatiza a idéia de aproximação entre o Poder Judiciário e as categorias funcionais. Daí o pedido de aprovação da emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Relator para dar o parecer.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator. PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o eminente Constituinte Michel Temer tem absoluta razão na sua sustentação. Até porque isso é a consagração do princípio da representatividade de cada classe. O Ministério Público e a classe dos advogados, pela sua representação, fazem suas indicações em lista sêxtupla. O que acontece com essa lista? Quando o tribunal recebe esses seis nomes, transforma-os em três. Depois, submete-os ao chefe do Poder Executivo, que escolhe uma pessoa de sua inteira confiança. Em verdade, o destaque repara uma lacuna. Portanto, o Relator opina pela aprovação do destaque.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V.Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, desejo um esclarecimento do ilustre Relator. O art. 114, destacado, a meu ver, está sem sentido. Ele não indica quem faz a nomeação. Peço ao ilustre Relator que me informe. Pode ser que haja uma explicação. O artigo 114 fala em lista sêxtupla, mas não vejo a quem remete.

O parágrafo único diz o seguinte:

"Recebida a indicação, o Tribunal formará uma lista tríplice, enviando-a ao Poder Executivo, que nos vinte dias subsequentes, escolherá um dos seus integrantes para a nomeação."

Isto significa que não é o Tribunal que faz a lista tríplice. O Tribunal faz a lista tríplice de uma lista sêxtupla. Ele não tem, como atualmente ocorre, a competência de fazer a lista tríplice por si mesmo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Relator Bernardo Cabral para prestar o esclarecimento.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator. PMDB – AM Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o que se quer aqui é exatamente tirar do órgão do Ministério Público a lista sêxtupla. Dessa lista sêxtupla, o Tribunal escolhe três nomes. A OAB indica seis nomes e o Tribunal escolhe três. É da competência do Tribunal escolher três nomes e enviá-los ao Poder Executivo. Mas o chefe do Poder Executivo escolhe apenas um nome.

De qualquer maneira, o que se quer dar é a representatividade maior. Dentro do Ministério Público, quem é capaz de melhor conhecer os seus integrantes senão o próprio órgão? Por que deixar a escolha à margem de quem não está afeito ao trabalho dos seus integrantes? Essa escolha é altamente criteriosa. É apenas este o esclarecimento que desejava dar.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Ilustre Relator, aqui se fala em lista sêxtupla das respectivas classes. Quanto à classe dos advogados, não temos dúvida alguma de que é a OAB. Mas como será pelo Ministério Público? Todos os membros do Ministério Público votarão? É esse o entendimento?

**O SR. BERNARDO CABRAL:** – É, porque o espírito do projeto é escolher o chefe do Ministério público através de um integrante do seu corpo.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Esse esclarecimento é importante. A lista sêxtupla do Ministério Público será produto de uma eleição geral e direta de todos os membros do Ministério Público? Tem que ser de uma forma ou de outra. Quero um esclarecimento sobre essa grave questão. Fala-se na classe do Ministério Público, mas não sabemos como essa classe fará a lista sêxtupla. Quanto a OAB não há dúvida, porque é ela quem votará. Mas não conheço nenhuma OMP, ou seja, Organização dos Membros do Ministério Público. Gostaria de saber como V.Ex.<sup>a</sup> indicará a maneira de se fazer essa lista sêxtupla.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V.Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o eminente Constituinte Bonifácio de Andrada está pretendendo confundir a votação. Se V.Ex.<sup>a</sup> quiser, poderá perquirir o texto, pois está previsto na Lei Orgânica do Ministério Público, onde esse assunto será disciplinado.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Mas o texto não fala em Lei Orgânica.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Casa já ouviu razões a favor e contra, e tem suficiente lucidez para votar "sim" ou "não".

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V.Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – O PDT e sua bancada votam "sim."

**O SR. PAES LANDIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PAES LANDIM (PFL – PI. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL recomenda votar contra, porque se os tribunais indicarem listas tríplices de seus futuros membros estaremos rompendo uma tradição brasileira. Neste caso o corporativismo não condiz bem com o espírito e a realidade da Constituição.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS vota "não", porque não sabe como será a lista do Ministério Público.

**O SR. ROBSON MARINHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBSON MARINHO (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a liderança do PMDB está de acordo com o Sr. Relator, que quer resgatar o texto da Comissão de Sistematização. Portanto, recomenda à sua bancada o voto "sim."

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a questão está aberta para o Partido Democrata Cristão, mas esta Liderança vota "sim."

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "sim."

**O SR. MÁRIO DE OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. EX.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. MÁRIO DE OLIVEIRA (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, preciso de um minuto para prestar um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que aguarde o dia de amanhã para fazê-lo. Hoje só tratamos, rigorosamente, de assuntos relativos à Constituinte.

Passa-se à votação.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado: (votação nº 340):

SIM – 322  
NÃO – 093  
ABSTENÇÃO – 022  
TOTAL – 437

Os destaques foram aprovados.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim  
Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Não  
Ademir Andrade – Sim  
Adhemar de Barros Filho – Sim  
Adolfo Oliveira – Não  
Adroaldo Streck – Sim  
Alyson Motta – Sim  
Aécio de Borba – Não  
Affonso Camargo – Sim  
Aripino de Oliveira Lima – Sim  
Airtton Cordeiro – Sim  
Airtton Sandoval – Sim  
Alarico Abib – Abstenção  
Aldo Arantes – Sim  
Alércio Dias – Sim  
Alexandre Puzyna – Não  
Alfredo Campos – Sim  
Almir Gabriel – Sim  
Aloísio Vasconcelos – Sim  
Aloysio Chaves – Sim  
Aloysio Teixeira – Sim  
Aluizio Bezerra – Sim  
Aluizio Campos – Sim  
Álvaro Antônio – Sim  
Alysson Paulinelli – Não  
Amílcar Moreira – Sim  
Ângelo Magalhães – Não  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Não  
Antero de Barros – Sim  
Antônio Britto – Sim  
Antônio Câmara – Sim  
Antôniocarlos Konder Reis – Sim  
Antônio de Jesus – Sim  
Antônio Gaspar – Sim  
Antônio Mariz – Sim  
Antônio Perosa – Sim  
Antônio Ueno – Não  
Arnaldo Faria de Sá – Sim  
Arnaldo Moraes – Sim  
Arnold Fioravante – Não  
Arolde de Oliveira – Sim  
Artur da Távola – Sim  
Asdrubal Bentes – Sim  
Átila Lira – Abstenção  
Augusto Carvalho – Sim  
Áureo Mello – Não  
Benedicto Monteiro – Sim  
Benedita da Silva – Sim  
Benito Gama – Não  
Bernardo Cabral – Sim  
Beth Azize – Sim  
Bezerra de Melo – Sim  
Bocayuva Cunha – Sim  
Bonifácio de Andrada – Não  
Bosco França – Sim  
Brandão Monteiro – Sim

Caio Pompeu – Sim  
Cardoso Alves – Não  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Benevides – Sim  
Carlos Cardinal – Sim  
Carlos Chiarelli – Sim  
Carlos Mosconi – Sim  
Carlos Sant'Anna – Não  
Carrel Benevides – Não  
Cássio Cunha Lima – Sim  
Célio de Castro – Sim  
Celso Dourado – Sim  
César Cais Neto – Não  
César Maia – Sim  
Chagas Duarte – Não  
Chagas Rodrigues – Sim  
Christóvam Chiaradia – Não  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim  
Cláudio Ávila – Sim  
Costa Ferreira – Sim  
Cristina Tavares – Sim  
Cunha Bueno – Não  
Dáilton Canabrava – Sim  
Darcy Deitos – Sim  
Darcy Pozza – Não  
Del Bosco Amaral – Abstenção  
Delfim Netto – Não  
Délío Braz – Sim  
Denisar Arneiro – Não  
Dionísio Dal Prá – Não  
Dionísio Hage – Não  
Dirce Tutu Quadros – Sim  
Dirceu Carneiro – Sim  
Djenal Gonçalves – Não  
Domingos Juvenil – Sim  
Domingos Leonelli – Sim  
Doreto Campanari – Sim  
Edésio Frias – Sim  
Edivaldo Motta – Sim  
Edme Tavares – Não  
Edmilson Valentim – Sim  
Eduardo Bonfim – Sim  
Eduardo Jorge – Sim  
Eduardo Moreira – Sim  
Egídio Ferreira Lima – Sim  
Elieel Rodrigues – Sim  
Eliézer Moreira – Sim  
Enoc Vieira – Não  
Eraldo Tinoco – Não  
Eraldo Trindade – Sim  
Erico Pegoraro – Sim  
Ervin Bonkoski – Sim  
Euclides Scalco – Sim  
Eunice Michiles – Sim  
Evaldo Gonçalves – Não  
Exedito Machado – Abstenção  
Ézio Ferreira – Sim  
Fábio Feldmann – Sim  
Fábio Raunheitti – Sim  
Farabulini Júnior – Não  
Fausto Fernandes – Sim  
Fausto Rocha – Não  
Felipe Mendes – Não  
Feres Nader – Sim  
Fernando Bezerra Coelho – Sim  
Fernando Cunha – Sim  
Fernando Gasparian – Sim  
Fernando Gomes – Sim  
Fernando Henrique Cardoso – Sim  
Fernando Santana – Sim  
Fernando Velasco – Sim

Firmo de Castro – Sim	João Paulo – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Flávio Palmier da Veiga – Não	João Rezek – Não	Luiz Freire – Sim
Florestan Fernandes – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Luiz Gushiken – Sim
França Teixeira – Sim	Joaquim Francisco – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Francisco Amaral – Sim	Joaquim Hayckel – Abstenção	Luiz Leal – Sim
Francisco Benjamim – Não	Jofran Frejat – Não	Luiz Marques – Não
Francisco Carneiro – Sim	Jonas Pinheiro – Não	Luiz Salomão – Sim
Francisco Dornelles – Sim	Jorge Arbage – Sim	Luiz Soyer – Sim
Francisco Küster – Sim	Jorge Bornhausen – Sim	Luiz Viana Neto – Sim
Francisco Pinto – Sim	Jorge Hage – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
Francisco Rollemberg – Sim	Jorge Leite – Abstenção	Maguito Vilela – Sim
Francisco Rossi – Sim	Jorge Medauar – Sim	Maluly Neto – Não
Francisco Sales – Sim	Jorge Uequet – Sim	Manoel Castro – Abstenção
Furtado Leite – Não	Jorge Vianna – Não	Manoel Moreira – Não
Gabriel Guerreiro – Sim	José Carlos Coutinho – Não	Manoel Ribeiro – Sim
Gastone Righi – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Genebaldo Correia – Sim	José Carlos Martinez – Não	Márcia Kubitschek – Sim
Genésio Bernardino – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Márcio Braga – Abstenção
Geovah Amarante – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim	Márcio Lacerda – Sim
Geovani Borges – Abstenção	José Costa – Sim	Marco Maciel – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim	José da Conceição – Sim	Marcos Lima – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Dutra – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Geraldo Melo – Sim	José Egreja – Não	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Gerson Camata – Sim	José Elias – Não	Maria Lúcia – Sim
Gerson Peres – Sim	Elias Murad – Abstenção	Mário Assad – Não
Gidel Dantas – Não	José Fernandes – Sim	Mário de Oliveira – Sim
Gilson Machado – Não	José Freire – Sim	Mário Maia – Sim
Gonzaga Patriota – Sim	José Genoíno – Sim	Marluce Pinto – Sim
Guilherme Palmeira – Sim	José Geraldo – Não	Matheus Iensen – Não
Gumercindo Milhomem – Sim	José Guedes – Sim	Maurício Campos – Não
Gustavo de Faria – Abstenção	José Ignácio Ferreira – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Harlan Gadelha – Sim	José Jorge – Abstenção	Maurício Fruet – Sim
Haroldo Lima – Sim	José Lins – Não	Maurício Nasser – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	José Lourenço – Não	Maurício Pádua – Sim
Hélio Costa – Sim	José Luiz de Sá – Não	Mauro Benevides – Sim
Hélio Manhães – Sim	José Luiz Maia – Sim	Mauro Borges – Abstenção
Hélio Rosas – Sim	José Maranhão – Sim	Mauro Campos – Sim
Henrique Córdova – Sim	José Maria Eymael – Sim	Mauro Miranda – Sim
Hermes Zaneti – Sim	José Maurício – Sim	Mauro Sampaio – Não
Hilário Braun – Sim	José Melo – Não	Melo Freire – Não
Homero Santos – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim	Mello Reis – Não
Humberto Souto – Sim	José Moura – Sim	Mendes Botelho – Sim
Iberê Ferreira – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Mendes Canale – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim	José Queiroz – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Inocência Oliveira – Não	José Richa – Sim	Messias Góis – Não
Iram Saraiva – Sim	José Santana de Vasconcelos – Não	Messias Soares – Não
Irma Passoni – Sim	José Serra – Sim	Milton Reis – Sim
Ismael Wanderley – Sim	José Tavares – Sim	Miraldo Gomes – Sim
Itamar Franco – Sim	José Thomaz Nonô – Abstenção	Miro Teixeira – Sim
Ivo Cersósimo – Sim	José Tinoco – Sim	Moema São Thiago – Sim
Ivo Lech – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Ivo Mainardi – Abstenção	Juarez Antunes – Sim	Myrian Portella – Sim
Jairo Azi – Não	Júlio Campos – Não	Naphtali Alves de Souza – Sim
Jairo Carneiro – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Nelson Aguiar – Sim
Jalles Fontoura – Sim	Jutahy Magalhães – Abstenção	Nelson Carneiro – Sim
Jamil Haddad – Sim	Koyu Iha – Sim	Nelson Jobim – Sim
Jayme Paliarin – Sim	Lael Varela – Não	Nelson Sabrá – Sim
Jayme Santana – Sim	Lavoisier Maia – Sim	Nelson Seixas – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Sim	Leite Chaves – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Jesus Tajra – Abstenção	Lélio Souza – Sim	Nelton Friedrich – Sim
Joaci Góes – Sim	Leopoldo Bessone – Sim	Nestor Duarte – Sim
João Agripino – Sim	Leopoldo Peres – Não	Nilso Sguarezi – Sim
João Alves – Sim	Levy Dias – Sim	Nilson Gibson – Não
João Calmon – Sim	Lezio Sathler – Sim	Nion Albernaz – Sim
João Castelo – Não	Lídice da Mata – Sim	Noel de Carvalho – Sim
João Cunha – Sim	Lourival Baptista – Sim	Nyder Barbosa – Não
João da Mata – Sim	Lúcia Braga – Sim	Octávio Elísio – Sim
João de Deus Antunes – Sim	Lúcia Vânia – Sim	Olívio Dutra – Sim
João Lobo – Sim	Lúcio Alcântara – Não	Onofre Corrêa – Sim
João Machado Rollemberg – Não	Luís Eduardo – Não	Oscar Corrêa – Não
João Natal – Sim	Luís Roberto Ponte – Não	Osmar Leitão – Sim



Osmir Lima – Não  
 Osmundo Rebouças – Sim  
 Osvaldo Bender – Não  
 Osvaldo Coelho – Sim  
 Osvaldo Almeida – Abstenção  
 Ottomar Pinto – Sim  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – Não  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Macarini – Sim  
 Paulo Mincarone – Sim  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Pimentel – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto Cunha – Não  
 Paulo Silva – Sim  
 Paulo Zarzur – Abstenção  
 Pedro Canedo – Sim  
 Percival Muniz – Sim  
 Pimenta da Veiga – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Plínio Martins – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Rachid Saldanha Derzi – Sim  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Belém – Sim  
 Raul Ferraz – Sim  
 Renan Olheiros – Sim  
 Renato Bernardi – Sim  
 Renato Johnsson – Não  
 Ricardo Fiuza – Não  
 Rita Camata – Sim  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Balestra – Sim  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Torres – Sim  
 Roberto Vital – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rospide Neto – Sim  
 Rubem Branquinho – Não  
 Rubem Medina – Não  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruberval Pilotto – Não  
 Ruy Nedel – Abstenção  
 Sadie Hauache – Sim  
 Salatiel Carvalho – Não  
 Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Sarney Filho – Abstenção  
 Saulo Queiroz – Sim  
 Sérgio Brito – Não  
 Sérgio Werneck – Sim  
 Severo Gomes – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Sílvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Não  
 Sólton Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Não  
 Stélio Dias – Não  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Sim

Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Ulysses Guimarães – Abstenção  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Não  
 Vilson Souza – Sim  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vítor Buaziz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Ornêlas – Não  
 Waldyr Pugliesi  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. DEL BOSCO AMARAL** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES)**: – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.)**: – Sr. Presidente, a fim de agilizar os nossos trabalhos, peço a atenção de V. Ex.<sup>a</sup> para o seguinte: depois da fala do Relator, está-se tornando comum Constituintes pedirem a palavra para pedir explicações, como fizeram agora os companheiros Nelson Jobim e Bonifácio de Andrade. Se é lícito a estes dois constituintes receber explicações, todos temos o mesmo direito. No entanto, apesar de não haver entendido perfeitamente a matéria em apreensão, absteve-me de usar da palavra, para não criar o precedente de se falar depois do Relator, o que pode modificar o resultado da votação.

Sugiro a V. Ex.<sup>a</sup> que as dúvidas sejam esclarecidas pelos Constituintes inscritos e pelo Relator, e que se não permitam, a não ser em casos excepcionais, logicamente, intervenções posteriores.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES)**: – A Mesa buscará acudir à solicitação de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. SANTINHO FURTADO**: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES)**: – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. SANTINHO FURTADO (PMDB – PR. Sem revisão do orador.)**: – Sr. Presidente, meu voto, que não foi registrado, é "sim".

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES)**: – Será registrada a declaração de voto de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES)**: – Anuncio o seguinte requerimento de destaque:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº. 1.248

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a aprovação da Emenda nº. 2P 01882/3. – Nelson Aguiar.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES)**: – É a seguinte a emenda destacada:

EMENDA Nº. 1.882  
(Do Sr. Nelson Aguiar)

O art. 116 passará a ter a seguinte redação, com a inclusão de um parágrafo único ressalvado no inciso 1:

Art. 116. Compete privativamente aos Tribunais:

I – eleger seus órgãos e administrativos, ressalvado o disposto no parágrafo único deste artigo.

II – .....

III – .....

IV – .....

Parágrafo único. Os órgãos de direção dos Tribunais que tiverem juizes de primeiro grau a eles subordinados, inclusive o órgão Especial, onde houver, serão compostos por membros do Tribunal eleitos por todos os magistrados vitalícios a ele vinculados. (Aditiva)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães)**: – A Mesa anuncia destaque de autoria do nobre Constituinte Nelson Aguiar, que se refere ao art. 114 do texto-base do "Centrão". Trata-se de emenda aditiva e tem a seguinte redação:

"Os órgãos de direção dos Tribunais que tiverem juizes de Primeiro Grau a eles subordinados, inclusive o órgão Especial, onde houver, serão compostos por membros do Tribunal eleitos por todos os magistrados vitalícios a ele vinculados."

É a emenda aditiva, do nobre Constituinte Nelson Aguiar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães)**: – Dou a palavra ao nobre Constituinte José Paulo Bisol para defender a emenda.

**O SR. JOSÉ PAULO BISOL. (PMDB – RS. Sem revisão do orador.)**: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desde Aristóteles discute-se o problema do mérito. E evidentemente aprendemos que uma definição de mérito depende de critérios, depende de medidas, de pressupostos que fazem com que a qualificação seja diferente quando se modificam os pressupostos.

É neste sentido que esta emenda deve ser compreendida. No sentido de que o mérito de uma democracia não reside apenas na sua instalação, no esquema e ordenamento jurídico geral. Para que uma democracia seja realmente vivida é preciso que ela se realize como regra, no conjunto, e que cada subconjunto possa existir dentro dela também democraticamente. E isto não acontece, hoje, no Poder Judiciário, na medida em que as definições, as escolhas dos titulares dos cargos de administração da Magistratura são feitas exclusivamente pelo Tribunal, ou seja, pela cúpula dos Magistrados, composta por aqueles que chegarem ao último nível da carreira.

O que se quer com esta emenda? Com esta emenda se quer que, assim como nós, Constituintes, estamos colocando no País, ao lado da democracia representativa, a democracia participativa, também se coloque no subconjunto do Poder Judiciário o conceito, o princípio da democracia participativa, para que todos os juizes, através do livre exercício do voto, tenham participação

na definição e no preenchimento dos cargos fundamentais da magistratura.

Confesso, Sr. Relator é preciso ser definitiva e rigorosamente sincero que a emenda contém um pequeno equívoco verbal, porque ela fala em "subordinação" nas relações internas do Poder Judiciário. Do ponto de vista do exercício da jurisdição, cada juiz contém em si mesmo, sem qualquer dependência, todo o poder jurisdicional. Então, Sr. Relator, a palavra "subordinar", que está colocada na emenda, necessariamente terá de ser substituída por outra, como, por exemplo, "vinculada", porque os juizes não estão subordinados a outros juizes, ainda que sejam Presidentes de Tribunal, corregedores ou o que quer que seja.

Substituída a palavra "subordinada" por "vinculada", temos uma emenda que significa um grande passo na democratização do Poder Judiciário. (Palmas) E é indispensável que comecemos a pensar na democratização desse Poder, justamente desse Poder, porque se tem dito, e com razão, que é o Poder onde se verificam minimamente a participação popular e o processo interno da democracia. Sabemos que a definição mais simples de democracia nos diz que ela é, em princípio, um conjunto de regras que garantem o caráter coletivo das decisões. Atualmente, as decisões de ordem administrativa dentro do Poder Judiciário não são democraticamente coletivas porque são somente advenientes, originárias de um grupo privilegiado de juizes que atingiram o último grau da carreira.

Peço, assim, aos meus amigos Constituintes que democratizem o Poder onde fiz a minha vida, que é o Judiciário, dizendo "sim" a essa emenda. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Bonifácio de Andrada, que se manifestará contrariamente à proposição.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta emenda, do eminente Constituinte Nelson Aguiar, é profundamente inovadora e, mais do que inovadora, vai subverter toda a estrutura institucional do Judiciário, de modo geral.

Pretende o nobre Constituinte que "os órgãos de direção dos Tribunais que tiverem juizes de primeiro grau a eles subordinados, inclusive o órgão especial, onde houver, serão compostos por membros do Tribunal eleitos por todos os magistrados vitalícios a eles vinculados".

O presidente, a direção e os membros do órgão especial dos Tribunais de Justiça, dos Tribunais de Alçada e dos Tribunais Militares de cada Estado serão, portanto eleitos, não por seus pares, não pelos desembargadores dos Tribunais de Justiça, não pelos juizes de Alçada, mas, sim, por todos os juizes do Estado.

Vai ser uma grande campanha eleitoral, Sr. Presidente, dentro do Poder Judiciário. (Palmas.) Será "ótimo", porque os juizes vão perder, naturalmente, a serenidade própria da sua vida e da sua existência. Vão participar das manobras para eleição do presidente do tribunal, vão cabalar votos, vão entrar em conflito uns com os outros. Vai haver comício, Sr. Presidente, e vamos transformar o Poder Judiciário num outro tipo de poder. Vai ter de haver uma lei eleitoral, uma regulamen-

tação da campanha eleitoral. Vai haver cartazes: "votem no desembargador tal", "votem, no desembargador fulano". Mais do que cartazes, vai haver propaganda nas rádios e na televisão. (Apupos.) Vamos assistir a um espetáculo extraordinário: a campanha eleitoral, o processo eleitoral, a vida eleitoral, a disputa eleitoral, os conflitos eleitorais e as conseqüências eleitorais dentro do Judiciário. Sr. Presidente, sei que alguns querem isso, mas nós não queremos. Queremos, no Judiciário, equilíbrio, estabilidade, tranqüilidade, para que os julgamentos não sejam feitos de acordo com as agitações de um processo político, mas de acordo com os imperativos da justiça e da lei. Isto é o que queremos, Sr. Presidente. Não podemos confundir as coisas. O Judiciário é para julgar, é para dirimir conflitos, é para trazer a paz e a boa convivência ente os homens. O Judiciário não é para viver sob disputas internas nem sob o processo eleitoral.

Sr. Presidente, por mais que possa admirar o eminente autor desta emenda, o ilustre orador que nos antecedeu, ela só pode ter o não, não e não do nosso voto. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gerson Peres, que se manifestará a favor da proposição.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Constituintes, embora não concorde com a maioria das teses aqui expostas pelo eminente Constituinte José Paulo Bisol, esta emenda não é tão estapafúrdia, tão irracional, tão anormal como se pretende argüir. Ela visa a legitimar o Presidente do órgão de cúpula do Poder Judiciário e é muito simples. Quem vai votar na escolha desse Presidente são os juizes togados e vitalícios. Por quê? Um presidente de tribunal tem sob a sua guarda uma parcela das grandes responsabilidades exercidas pelo juiz singular. É ele quem suspende as liminares concedidas pelos juizes, quem determina a abertura de inquérito e, muitas vezes, até os remove, através de processo administrativo interno. É o presidente do tribunal o responsável pelas atividades dos juizes nas suas comarcas.

Ora, Sr. Presidente, quem elege os Presidentes das Casas legislativas? Todos os deputados e senadores escolhidos em todos os Estados brasileiros, de todos os partidos, indistintamente. Nem por isso esses Presidentes, depois de eleitos, passam a ser corrompidos pelos parlamentares. É uma balela o argumento de que o Presidente do Tribunal de Justiça vai negociar votos e assumir compromissos posteriores. Este argumento não tem validade. Uma vez legitimado pelos votos de todas as comarcas, o Presidente do Tribunal de Justiça, isto sim, passa a ter mais compromissos com sua classe, com aqueles que estão sob sua jurisdição.

Portanto, a emenda é democrática, singela, simples, boa em nosso entendimento. Em nada vai corromper ou transformar a soberania e a respeitabilidade do Poder Judiciário. Pelo contrário, enquadra-o no processo democrático e até vai politizar mais os juizes, dando-lhes mais consciência e maior responsabilidade na escolha dos seus dirigentes. E serão responsáveis se os escolherem mal.

Com essas considerações, sem entrar em outros detalhes, mas analisando tão-só o aspecto

prático que deve existir no relacionamento entre o Presidente e a maioria dos que lhe são subordinados é que pedimos aos colegas que aprovem a emenda, que está em consonância com os novos tempos e com os novos momentos que vamos viver no País.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Maria Eymael, para manifestar-se contra a proposição.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a emenda ora em discussão, que se apresenta como um arejamento democrático do Poder Judiciário, na realidade representa não só uma nítida ameaça ao cidadão como desvirtua completamente o Poder Judiciário.

Tenho uma visão bastante clara a respeito do assunto: vamos tomar por exemplo o Tribunal de Justiça de um Estado que já esteja em vigor o texto constitucional, com esta emenda aprovada. Que cena teríamos? Desembargadores andando por todo o Estado, buscando votos, de juiz em juiz. Ainda há pouco dizia o ilustre Constituinte Gerson Peres que esta emenda representará o compromisso do órgão dirigente com suas bases. Representará, sim, um compromisso, mas pergunta como poderá um desembargador, com toda a sua formação, examinar com total isenção a sentença de um juiz para o qual ontem foi mendigar o voto? Isto é um absurdo, um contra-senso que fere a autonomia e a estrutura do Poder judiciário. A maior força que temos que preservar é, indiscutivelmente, a completa lisura, a idoneidade e a capacidade do Judiciário. Mas essa emenda que obriga os desembargadores a saírem mendigando votos de juizes, dos quais irão examinar e julgar as sentenças contém uma profunda contradição. Se queremos um Poder Judiciário totalmente isento, soberano, livre não podemos permitir que uma instância fique subordinada àqueles homens cujas decisões serão revistas depois. Não há como se estabelecer uma situação de compromisso. Se queremos um Judiciário livre e soberano, refutemos essa emenda, ou, então, abriremos um caminho para o mais absoluto servilismo.

Portanto, Sr. Presidente, somos contrários à emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Relator, Constituinte Bernardo Cabral.

Após a manifestação de S. Ex.<sup>a</sup> passaremos à votação.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator. PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, inicialmente quero trazer ao conhecimento da Casa que, quando da apresentação da emenda, no primeiro instante, quando ofereci parecer escrito, me contrapus à mesma, mas para minha satisfação vejo que o homem vai evoluindo aos poucos. Hoje, após ter ouvido um desembargador – porque o eminente Constituinte José Paulo Bisol foi Juiz de Direito e encerrou sua carreira na condição de desembargador – e o Constituinte Gerson Peres contrapondo-se à Liderança de seu partido, tive a idéia daquilo que me diziam há alguns dias um juiz e um desembargador. fala-se muito nesta

Casa em um Judiciário livre, soberano, pleno – como ainda há pouco ouvi – no entanto, consta do Projeto de Constituição o chamado Conselho Nacional de Justiça, repudiado por toda a magistratura que talvez seja aprovado. E me dizia o juiz que muito melhor do que um órgão pudesse pear o judiciário num controle externo seria a independência exercitada através de um sistema de controle interno. O que diz a emenda do Constituinte Nelson Aguiar, sustentada brilhantemente por um desembargador, o Constituinte José Paulo Bisol? Que os membros do tribunal serão eleitos por magistrados vitalícios. Portanto, só aqueles que já passaram por todo o estágio probatório e adquiriram a garantia constitucional da vitaliciedade é que poderão eleger os membros dos tribunais.

Há um exemplo clássico na magistratura eleita, de um juiz – que não era tão renomado – que derrubou o Presidente dos Estados Unidos, o Sr. Richard Nixon. E ele continua exercendo sua função de juiz eleito, porque lá a eleição se processa através do voto popular para o cargo. O que se deve destacar – e deixo à consciência de cada um, porque é o que compete ao Relator – é que, se queremos democratizar o Poder Judiciário, devemos fazer com que isso ocorra internamente, pelo controle de seus próprios membros, e não criando – quem sabe? – um órgão estranho, que talvez seja muito mais prejudicial.

Sr. Presidente, retifico a minha posição anterior e voto pela aprovação da Emenda Néelson Aguiar.

**O SR. JOÃO AGRIPINO:** – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento sobre a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte, João Agripino.

**O SR. JOÃO AGRIPINO (PMDB – RN. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de indagar se V. Ex.<sup>a</sup>, eleito por 558 Constituintes, barganhou algum voto e se age na Presidência da Assembléia Nacional Constituinte em função de algum voto que tenha recebido no plenário?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Grato a V. Ex.<sup>a</sup> pela intervenção.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL – Sr. Presidente,** peço a palavra para contraditar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Maria Eymael.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a situação é diferente, pois aqui é um colegiado.

**A SRA BETH AZIZE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra à nobre Constituinte Beth Azize.

**A SRA. BETH AZIZE (PSB – AM. Sem revisão da oradora):** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro, para acabar com as pressões que os órgãos colegiados dos tribunais exercem sobre os juizes, vota favoravelmente à emenda.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Bonifácio de Andrada.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS sugere que a sua bancada vote "não".

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Lourenço.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL sugere à sua bancada que vote "não".

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mário Covas.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, são notórias as divergências a respeito do tema dentro da bancada. Assim, para o PMDB a questão está em aberto. O Líder votará contra.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDC – Partido Democrata Cristão, recomenda que a sua bancada vote "não".

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT votará "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Presidência informa aos Srs. Constituintes que a proposição tem parecer favorável do douto Relator.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se á votação.

(*Procede-se à votação*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº. 341)

SIM – 208

NÃO – 216

ABSTENÇÃO – 16

TOTAL – 440

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Sim

Adauto Pereira – Não

Adhemar de Barros Filho – Sim

Adolfo Oliveira – Não

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Não  
Aécio de Borba – Não  
Agripino de Oliveira Lima – Não  
Airton Cordeiro – Não  
Airton Sandoval – Não  
Alarico Abib – Não  
Albano Franco – Não  
Albérico Cordeiro – Abstenção  
Alceni Guerra – Sim  
Aldo Arantes – Sim  
Alércio Dias – Não  
Alexandre Costa – Não  
Alexandre Puzyna – Não  
Alfredo Campos – Sim  
Almir Gabriel – Sim  
Aloísio Vasconcelos – Não  
Aloysio Chaves – Não  
Aloysio Teixeira – Não  
Aluizio Bezerra – Sim  
Aluizio Campos – Sim  
Álvaro Antônio – Sim  
Álvaro Pacheco – Não  
Alysson Paulinelli – Não  
Amílcar Moreira – Não  
Ângelo Magalhães – Não  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Não  
Antero de Barros – Sim  
Antônio Britto – Não  
Antônio Câmara – Sim  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim  
Antônio de Jesus – Não  
Antônio Farias – Não  
Antônio Ferreira – Não  
Antônio Gaspar – Sim  
Antônio Mariz – Sim  
Antônio Perosa – Sim  
Antônio Ueno – Não  
Arnaldo Faria de Sá – Não  
Arnaldo Martins – Não  
Arnaldo Moraes – Sim  
Arnold Fioravante – Não  
Arolde de Oliveira – Não  
Artenir Werner – Sim  
Artur da Távola – Sim  
Átila Lira – Não  
Augusto Carvalho – Sim  
Áureo Mello – Não  
Benedicto Monteiro – Sim  
Benedita da Silva – Sim  
Benito Gama – Não  
Bernardo Cabral – Sim  
Beth Azize – Sim  
Bezerra de Melo – Não  
Bocayuva Cunha – Sim  
Bonifácio de Andrada – Não  
Bosco França – Não  
Brandão Monteiro – Sim  
Caio Pompeu – Não  
Cardoso Alves – Não  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Benevides – Não  
Carlos Cardinal – Sim  
Carlos Chiarelli – Não  
Carlos Mosconi – Sim  
Carlos Sant'Anna – Não  
Carlos Virgílio – Não  
Carrel Benevides – Não  
Cássio Cunha Lima – Sim  
Célio de Castro – Sim  
César Cals Neto – Sim

Cesar Maia – Sim	Furtado Leite – Não	José Carlos Martinez – Não
Chagas Duarte – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim	José Carlos Saboia – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Gastone Righi – Sim	José Costa – Não
Chico Humberto – Sim	Genésio Bernardino – Não	José da Conceição – Sim
Cid Carvalho – Não	Geovani Alckmin – Não	José Dutra – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Abstenção	Geraldo Borges Filho – Não	José Egreja – Não
Cláudio Ávila – Não	Geraldo Campos – Sim	José Elias – Não
Cleonânio Fonseca – Não	Geraldo Fleming – Não	José Fernandes – Sim
Costa Ferreira – Sim	Gerson Camata – Sim	José Freire – Não
Cristina Tavares – Sim	Gerson Peres – Sim	José Germino – Sim
Dalton Canabrava – Não	Gidel Dantas – Não	José Guedes – Não
Darcy Pozza – Não	Guilherme Palmeira – Não	José Ignácio Ferreira – Não
Delfim Netto – Não	Gumercindo Milhomem – Sim	José Jorge – Não
Délio Braz – Não	Gustavo de Faria – Abstenção	José-Lins – Não
Denisar Arneiro – Não	Harlan Gadelha – Sim	José Lourenço – Não
Dionísio Dal Prá – Não	Haroldo Lima – Sim	José Luiz de Sá – Não
Dionísio Hage – Não	Haroldo Sabóia – Sim	José Luiz Maia – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim	Hélio Costa – Sim	José Maria Eymael – Não
Dirceu Carneiro – Sim	Hélio Duque – Sim	José Maurício – Sim
Djenal Gonçalves – Não	Hélio Manhães – Sim	José Melo – Sim
Domingos Juvenil – Sim	Hélio Rosas – Não	José Moura – Não
Domingos Leonelli – Sim	Henrique Córdova – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Doreto Campanari – Sim	Hermes Zaneti – Sim	José Queiroz – Não
Edésio Frias – Sim	Hilário Braun – Não	José Richa – Não
Edison Lobão – Não	Homero Santos – Não	José Serra – Não
Edivaldo Mota – Sim	Humberto Lucena – Sim	José Tavares – Sim
Edme Tavares – Não	Iberê Ferreira – Sim	José Thomaz Nono – Não
Edmilson Valentim – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	José Tinoco – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Inocência Oliveira – Não	José Ulisses de Oliveira – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Irajá Rodrigues – Não	Jovanni Masini – Abstenção
Eduardo Moreira – Não	Iram Saraiva – Sim	Juarez Antunes – Sim
Egídio Ferreira Lima – Não	Irma Passoni – Sim	Júlio Campos – Não
Eliás Murad – Abstenção	Ismael Wanderley – Não	Júlio Costamilan – Não
Eliel Rodrigues – Não	Itamar Franco – Sim	Jutahy Magalhães – Abstenção
Eliezer Moreira – Sim	Ivo Lech – Não	Koyu Iha – Sim
Enoc Vieira – Não	Ivo Mainardi – Sim	Lael Varella – Não
Eraldo Tinoco – Não	Ivo Vanderlinde – Sim	Lavoisier Maia – Não
Eraldo Trindade – Sim	Jairo Azi – Sim	Leite Chaves – Sim
Érico Pegoraro – Não	Jairo Carneiro – Sim	Lélio Souza – Não
Euclides Scalco – Não	Jalles Fontoura – Não	Leopoldo Bessone – Não
Eunice Michiles – Não	Jamil Haddad – Sim	Leopoldo Peres – Não
Evaldo Gonçalves – Abstenção	Jarbas Passarinho – Não	Lézio Sather – Sim
Expedito Machado – Não	Jayne Paliarin – Sim	Lidice da Maia – Sim
Ézio Ferreira – Não	Jesualdo Cavalcanti – Abstenção	Lourival Baptista – Não
Fabio Feldmann – Não	Jesus Tajra – Abstenção	Lúcia Braga – Não
Fabio Raunheitti – Não	João Agripino – Sim	Lúcia Vânia – Não
Farabulini Junior – Sim	João Alves – Não	Lúcio Alcântara – Não
Fausto Fernandes – Sim	João Calmon – Sim	Luiz Eduardo – Não
Fausto Rocha – Não	João Castelo – Não	Luiz Roberto Ponte – Não
Felipe Cheidde – Não	João da Mata – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Felipe Mendes – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Luiz Freire – Sim
Feres Nader – Sim	João Lobo – Abstenção	Luiz Gushiken – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Não	João Machado Rollemberg – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Fernando Cunha – Não	João Menezes – Não	Luiz Leal – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não	João Natal – Sim	Luiz Marques – Não
Fernando Lyra – Sim	João Paulo – Sim	Luiz Salomão – Sim
Fernando Santana – Sim	João Rezek – Não	Luiz Soyer – Não
Fernando Velasco – Sim	Joaquim Bevilacqua – Não	Lysãneas Maciel – Sim
Firmo de Castro – Sim	Joaquim Francisco – Não	Maguito Vilela – Não
Florestan Fernandes – Sim	Joaquim Haickel – Abstenção	Maluly Neto – Não
Floríceno Paixão – Sim	Jofran Frejat – Não	Manoel Castro – Não
França Teixeira – Sim	Jonas Pinheiro – Não	Manoel Moreira – Não
Francisco Amaral – Abstenção	Jorge Arbage – Não	Manoel Ribeiro – Sim
Francisco Benjamim – Não	Jorge Bornhausen – Não	Mansueto de Lavor – Sim
Francisco Carneiro – Não	Jorge Hage – Não	Márcia Kubitschek – Não
Francisco Coelho – Não	Jorge Leite – Não	Marcio Braga – Sim
Francisco Dornelles – Não	Jorge Uequet – Sim	Márcio Lacerda – Sim
Francisco Kuster – Sim	Jorge Vianna – Não	Marco Maciel – Não
Francisco Rollemberg – Não	José Agripino – Não	Marcos Lima – Não
Francisco Rossi – Sim	José Carlos Coutinho – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Francisco Sales – Não	Jose Carlos Grecco – Não	Maria de Lourdes Abadia – Sim

Maria Lúcia – Sim  
 Mario Assad – Não  
 Mario Covas – Não  
 Mario de Oliveira – Sim  
 Mario Maia – Sim  
 Marluce Pinto – Sim  
 Matheus Iensen – Não  
 Maurício Campos – Não  
 Maurício Corrêa – Sim  
 Maurício Nasser – Não  
 Mauricio Pádua – Não  
 Maurílio Ferreira Lima – Sim  
 Mauro Benevides – Não  
 Mauro Borges – Sim  
 Mauro Campos – Sim  
 Mauro Miranda – Sim  
 Mauro Sampaio – Não  
 Mello Reis – Não  
 Mendes Botelho – Sim  
 Mendes Canale – Sim  
 Mendes Ribeiro – Sim  
 Messias Góis – Não  
 Messias Soares – Sim  
 Michel Temer – Não  
 Milton Barbosa – Sim  
 Milton Lima – Não  
 Milton Reis – Não  
 Miro Teixeira – Sim  
 Moema São Thiago – Sim  
 Mozarildo Cavalcanti – Não  
 Myrian Portella – Sim  
 Nabor Junior – Sim  
 Naphtali Alves de Souza – Sim  
 Narciso Mendes – Não  
 Nelson Aguiar – Sim  
 Nelson Carneiro – Sim  
 Nelson Jobim – Não  
 Nelson Sabra – Sim  
 Nelson Seixas – Sim  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Nelson Friedrich – Sim  
 Nilso Sguarezzi – Sim  
 Nilson Gilson – Não  
 Nion Albernaz – Não  
 Noel de Carvalho – Sim  
 Nyder Barbosa – Não  
 Octávio Elísio – Sim  
 Olavo Pires – Sim  
 Olivio Dutra – Sim  
 Onofre Corrêa – Sim  
 Oscar Corrêa – Não  
 Osmir Lima – Sim  
 Osmundo Rebouças – Abstenção  
 Osvaldo Bender – Não  
 Osvaldo Coelho – Não  
 Osvaldo Almeida – Não  
 Osvaldo Trevisan – Sim  
 Ottomar Pinto – Sim  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – Não  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Macarini – Não  
 Paulo Marques – Sim  
 Paulo Mincarone – Não  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Pimentel – Não  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto Cunha – Não  
 Paulo Silva – Sim  
 Paulo Zarzur – Abstenção  
 Pedro Canedo – Não

Percival Muniz – Sim  
 Pimenta da Veiga – Não  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Plínio Martins – Não  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raimundo Rezende – Não  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Belém – Não  
 Raul Ferraz – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Johnsson – Não  
 Renato Vianna – Não  
 Ricardo Fiuzza – Não  
 Rita Camata – Sim  
 Roberto Augusto – Não  
 Roberto Balestra – Não  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Rollemberg – Sim  
 Roberto Torres – Não  
 Roberto Vital – Sim  
 Robson Marinho – Não  
 Rodrigues Palma – Não  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim  
 Ronaro Corrêa – Não  
 Rose de Freitas – Sim  
 Rospide Neto – Não  
 Rubem Medina – Não  
 Ruben Figueiró – Não  
 Ruberval Pilotto – Sim  
 Ruy Nedel – Não  
 Sadie Hauache – Não  
 Salatiel Carvalho – Sim  
 Samir Achôa – Não  
 Sandra Cavalcanti – Não  
 Santinho Furtado – Sim  
 Sarney Filho – Não  
 Saulo Queiroz – Não  
 Sergio Brito – Não  
 Sergio Werneck – Sim  
 Sigmaringa Seixá – Sim  
 Silvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólton Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Stélio Dias – Não  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Não  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Theodoro Mendes – Abstenção  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Não  
 Valter Pereira – Não  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Sim  
 Vilson Souza – Sim  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Não

Waldeck Ornélas – Não  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Não  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – O nobre Constituinte Max Rosenmann se encontra presente? (Pausa). Por força regimental, considero prejudicada a proposição formulada por S. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Sobre a mesa, requerimento que passo a anunciar:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 2.087

Senhor Presidente, requeiro, nos termos do art. 7º da Resolução nº. 3, de 1988, destaque para aprovação do inciso IV do art. 116 do Projeto, para inclusão como inciso no art. 114 do Substitutivo 2P02040-2. – **Walmor de Luca.**

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – O nobre Constituinte Walmor de Luca quer restabelecer o inciso IV do projeto, que não consta do texto-base do "Centrão", que diz respeito ao art. 116 do Projeto da Comissão de Sistematização.

Quer S. Ex.<sup>a</sup> acrescentar ao texto do "Centrão" o seguinte:

"Prover, por concurso público de provas, ou de provas e títulos, obedecido o disposto no parágrafo único do art. 198, os cargos necessários à administração da Justiça, exceto os de confiança, assim definidos em lei."

Trata-se de uma adição ao texto-base.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Egídio Ferreira Lima, que se manifestará a favor da proposição.

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, o Constituinte Walmor de Luca, em boa hora e com bom siso, pretende restaurar o inciso IV do art. 116 do Projeto da Comissão de Sistematização. O que diz esse inciso?

O art. 116 reporta-se à competência privativa dos tribunais e diz:

"Compete privativamente aos tribunais:

.....  
 .....

IV – prover, por concurso público de provas, ou de provas e títulos, obedecido o disposto no parágrafo único do art. 198, os cargos necessários à administração da Justiça, exceto os de confiança, assim definidos em lei."

O dispositivo que o Constituinte Walmor de Luca pretende restaurar é impecável. Ela é uma decorrência da autonomia administrativa e financeira que se deu ao Poder Judiciário, no art. 191. O Relator teve o cuidado, a cautela de restaurar,

de enfatizar no dispositivo a exigência do concurso público de títulos e provas. Poderia S. Ex.<sup>a</sup> ter deixado de fazê-lo porque a regra geral, no que diz respeito ao funcionado civil, já exige o concurso. Mas essa ênfase, quando o projeto se reporta ao Poder Judiciário, é necessária, porque evita qualquer dúvida, qualquer discrepância a respeito do assunto. A disposição também é concreta quando deixa de lado os cargos de confiança, remetendo para a lei a sua determinação.

Não entendo por que a emenda coletiva retirou o dispositivo que o Constituinte Walmor de Luca quer restaurar: Atribuo o fato apenas a um equívoco do "Centrão" e de seus condutores, notadamente o Constituinte Bonifácio de Andrade, que entende da matéria.

Sou, portanto, Sr. Presidente a favor da emenda e nesse sentido espero o parecer do Relator.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação da matéria.

O parecer do Relator é favorável à proposição, que consta do projeto da Comissão de Sistematização.

**O SR. EDÉSIO FRIAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Edésio Frias.

**O SR. EDÉSIO FRIAS (PDT- RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o painel eletrônico, logo após a fala de V. Ex.<sup>a</sup>, quando comunica a aprovação ou não, deveria ser desligado, porque soube que são necessários três minutos para poder refazer-se a votação. Estamos perdendo agora esses três minutos, porque não foi desligado o painel.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> a sugestão. Vamos ver se podemos resolver o problema.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mário Covas.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB - SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota com o Relator: SIM.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL - PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Frente Liberal deixa a questão em aberto em sua bancada.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Bonifácio de Andrada.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS - MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS libera a matéria em sua bancada.

**O SR. GERSON PERES:** – Sr. Presidente pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. GERSON PERES (PDS - PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, desejo fazer uma respeitosa reclamação a V. Ex.<sup>a</sup>.

Talvez V. Ex.<sup>a</sup> ainda não tenha tido tempo de determinar providências sobre as cadeiras de nossos colegas, Senador Iram Saraiva e Deputado Ivo Lech, que continuam a votar...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Informo a V. Ex.<sup>a</sup> que já se fez um ensaio, consultados esses nossos colegas sobre várias soluções e, hoje, parece-me que chegamos a um resultado possível: ficariam instalados logo após a cadeira do último Líder. As outras tentativas não foram do agrado desses companheiros.

**O SR. GERSON PERES:** – Muito obrigada Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 342):

SIM – 386  
NÃO – 25  
ABSTENÇÃO – 12  
TOTAL – 423

O destaque foi aprovado.

VOTARAM OS SENHORES

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim  
Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Sim  
Ademir Andrade – Sim  
Adhemar de Barros Filho – Sim  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Motta – Sim  
Aécio de Borba – Sim  
Aécio Neves – Sim  
Agripino de Oliveira Lima – Sim  
Airtton Sandoval – Sim  
Alarico Abib – Sim  
Albano Franco – Sim  
Albérico Cordeiro – Sim  
Aldo Arantes – Sim  
Alexandre Puzyna – Não  
Alfredo Campos – Sim  
Almir Gabriel – Sim  
Aloísio Vasconcelos – Sim  
Aloysio Chaves – Sim  
Aloysio Teixeira – Não  
Aluizio Campos – Sim  
Alysson Paulinelli – Sim  
Amilcar Moreira – Sim  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Sim  
Antônio Britto – Sim  
Antônio Câmara – Sim  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim  
Antônio de Jesus – Sim  
Antônio Farias – Sim

Antonio Ferreira – Sim  
Antonio Gaspar – Não  
Antonio Mariz – Sim  
Antonio Perosa – Sim  
Antonio Ueno – Sim  
Arnaldo Faria de Sá – Sim  
Arnaldo Martins – Sim  
Arnaldo Moraes – Sim  
Arnold Fioravante – Sim  
Arthur Werner – Sim  
Artur da Távola – Sim  
Átila Lira – Sim  
Augusto Carvalho – Sim  
Áureo Mello – Sim  
Benedicto Monteiro – Sim  
Benedita da Silva – Sim  
Benito Gama – Sim  
Beth Azize – Sim  
Bezerra de Melo – Sim  
Bocayuva Cunha – Sim  
Bonifácio de Andrada – Sim  
Bosco França – Sim  
Caio Pompeu – Sim  
Cardoso Alves – Sim  
Carlos Alberto – Sim  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Benevides – Sim  
Carlos Cardinal – Sim  
Carlos Chiarelli – Sim  
Carlos Mosconi – Sim  
Carlos Virgílio – Sim  
Carrel Benevides – Não  
Célio de Castro – Sim  
César Maia – Sim  
Chagas Duarte – Sim  
Chagas Rodrigues – Sim  
Christóvam Chiaradia – Sim  
Cid Carvalho – Não  
Cid Sabóia de Carvalho – Não  
Cláudio Ávila – Sim  
Cleonânio Fonseca – Não  
Costa Ferreira – Sim  
Cristina Tavares – Sim  
Cunha Bueno – Sim  
Dálton Canabrava – Abstenção  
Darcy Deitos – Sim  
Darcy Pozza – Sim  
Delfim Neto – Sim  
Délío Braz – Sim  
Denisar Arneiro – Sim  
Dionísio Dal Prá – Sim  
Dirce Tutu Quadros – Sim  
Dirceu Carneiro – Sim  
Djenal Gonçalves – Sim  
Domingos Juvenil – Sim  
Domingos Leonelli – Sim  
Doreto Campanari – Sim  
Edésio Frias – Sim  
Edson Lobão – Sim  
Edmilson Valentim – Sim  
Eduardo Bonfim – Sim  
Eduardo Jorge – Sim  
Eduardo Moreira – Sim  
Egídio Ferreira Lima – Sim  
Elias Murad – Sim  
Elieel Rodrigues – Sim  
Eliézer Moreira – Sim  
Enoc Vieira – Sim  
Eraldo Tinoco – Sim  
Eraldo Trindade – Sim  
Erico Pegoraro – Sim

Etevaldo Nogueira – Sim	Jamil Haddad – Sim	Lúcia Vânia – Sim
Euclides Scalco – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Eunice Michiles – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Luís Eduardo – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	Jesuvaldo Cavalcanti – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim
Expedito Machado – Não	Jesus Tajra – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Ézio Ferreira – Sim	Joaci Góes – Sim	Luiz Freire – Sim
Fábio Feldmann – Sim	João Agripino – Sim	Luiz Gushiken – Sim
Fábio Raunheitti – Sim	João Alves – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Farabulini Júnior – Sim	João Calmon – Sim	Luiz Leal – Sim
Fausto Fernandes – Sim	João Castelo – Sim	Luiz Marques – Sim
Felipe Mendes – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Luiz Salomão – Sim
Feres Nader – Sim	João Machado Rollemberg – Sim	Luiz Soyer – Abstenção
Fernando Bezerra Coelho – Sim	João Natal – Sim	Luiz Viana Neto – Sim
Fernando Cunha – Sim	João Paulo – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
Fernando Gasparian – Sim	João Rezek – Sim	Maguito Vilela – Sim
Fernando Gomes – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Maluly Neto – Sim
Fernando Lyra – Sim	Joaquim Francisco – Sim	Manoel Castro – Sim
Fernando Santana – Sim	Joaquim Haickel – Sim	Manoel Moreira – Sim
Fernando Velasco – Sim	Jofran Frejat – Sim	Manoel Ribeiro – Sim
Firmo de Castro – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Manuel Viana – Sim
Florestan Fernandes – Sim	Jorge Arbage – Sim	Márcia Kubitschek – Sim
Floricens Paixão – Sim	Jorge Bornhausen – Sim	Márcio Braga – Sim
França Teixeira – Sim	Jorge Hage – Sim	Marco Maciel – Sim
Francisco Carneiro – Sim	Jorge Leite – Não	Marcos Lima – Sim
Francisco Coelho – Sim	Jorge Medauar – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Francisco Dornelles – Não	Jorge Uequed – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Francisco Kuster – Sim	José Agripino – Sim	Maria Lúcia – Sim
Francisco Pinto – Sim	José Carlos Coutinho – Sim	Mário Assad – Sim
Francisco Rossi – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Mário Covas – Sim
Francisco Sales – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Mário de Oliveira – Não
Furtado Leite – Sim	José Costa – Sim	Mário Maia – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	José da Conceição – Sim	Marluce Pinto – Sim
Gastone Righi – Sim	José Dutra – Sim	Matheus Iensen – Sim
Genebaldo Correia – Sim	José Elias – Sim	Maurício Campos – Sim
Genésio Bernardino – Sim	José Fernandes – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Geovani Borges – Não	José Freire – Sim	Maurício Fruet – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Genoíno – Sim	Maurício Nasser – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Guedes – Sim	Maurício Pádua – Sim
Geraldo Fleming – Sim	José Jorge – Sim	Maurício Ferreira Lima – Sim
Geraldo Melo – Sim	José Lins – Abstenção	Mauro Benevides – Sim
Gerson Peres – Sim	José Lourenço – Sim	Mauro Borges – Sim
Gidel Dantas – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Mauro Campos – Sim
Guilherme Palmeira – Sim	José Luiz Maia – Sim	Mauro Miranda – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim	José Maranhão – Sim	Mauro Sampaio – Não
Gustavo de Faria – Sim	José Maria Eymael – Sim	Mello Reis – Sim
Harlan Gadelha – Sim	José Melo – Sim	Melo Freire – Sim
Haroldo Lima – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim	Mendes Botelho – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	José Moura – Sim	Mendes Canale – Sim
Hélio Costa – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Hélio Duque – Sim	José Queiroz – Sim	Messias Góis – Não
Hélio Manhães – Sim	José Richa – Sim	Messias Soares – Sim
Hélio Rosas – Sim	José Serra – Sim	Michel Temer – Sim
Henrique Córdova – Sim	José Tavares – Sim	Milton Barbosa – Sim
Hermes Zaneti – Sim	José Thomaz Nonô – Não	Milton Lima – Sim
Hilário Braun – Sim	José Tinoco – Sim	Milton Reis – Sim
Humberto Lucena – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim	Miraldo Gomes – Sim
Iberê Ferreira – Sim	Jovanni Masini – Sim	Miro Teixeira – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim	Juarez Antunes – Sim	Moema São Thiago – Sim
Inocência Oliveira – Sim	Júlio Campos – Não	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Irajá Rodrigues – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Myrian Portella – Sim
Iram Saraiva – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Nabor Júnior – Sim
Irapuan Costa Júnior – Sim	Koyu Iha – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
Irma Passoni – Sim	Lael Varella – Sim	Narciso Mendes – Não
Ismael Wanderley – Sim	Lavoisier Maia – Sim	Nelson Aguiar – Sim
Ivo Cersósimo – Sim	Leite Chaves – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Ivo Lech – Sim	Lélio Souza – Sim	Nelson Jobim – Sim
Ivo Mainardi – Sim	Leopoldo Bessone – Sim	Nelson Sabrá – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim	Levy Dias – Sim	Nelson Seixas – Sim
Jairo Azi – Sim	Lezio Sathler – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Jairo Carneiro – Sim	Lídice da Mata – Sim	Nelson Friedrich – Sim
Jalles Fontoura – Sim	Lourival Baptista – Não	Nestor Duarte – Sim

Nilso Sguarezi – Sim  
 Nilson Gibson – Não  
 Nion Albernaz – Sim  
 Noel de Carvalho – Sim  
 Nyder Barbosa – Abstenção  
 Octávio Elísio – Sim  
 Olavo Pires – Sim  
 Olívio Dutra – Sim  
 Onofre Correa – Abstenção  
 Orlando Bezerra – Sim  
 Oscar Corrêa – Sim  
 Osmir Lima – Sim  
 Osmundo Rebouças – Abstenção  
 Osvaldo Bender – Sim  
 Osvaldo Coelho – Não  
 Osvaldo Macedo – Sim  
 Osvaldo Almeida – Sim  
 Oswaldo Trevisan – Sim  
 Ottomar Pinto – Sim  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Macarini – Sim  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Pimentel – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto Cunha – Sim  
 Paulo Silva – Sim  
 Paulo Zarzur – Abstenção  
 Pedro Canedo – Sim  
 Pimenta da Veiga – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Plínio Martins – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Rachid Saldanha Derzi – Não  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raimundo Rezende – Abstenção  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Belém – Sim  
 Raul Ferraz – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Vianna – Sim  
 Ricardo Fiuza – Sim  
 Rita Camata – Sim  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Balestra – Sim  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Jefferson – Sim  
 Roberto Rollemberg – Sim  
 Roberto Torres – Sim  
 Roberto Vital – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Rodrigues Palma – Abstenção  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rose de Freitas – Sim  
 Rospide Neto – Sim  
 Rubem Medina – Abstenção  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruberval Pilotto – Sim  
 Ruy Nedel – Sim  
 Sadie Hauache – Sim  
 Salatiel Carvalho – Sim  
 Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Santinho Furtado – Sim  
 Sarney Filho – Sim

Saulo Queiroz – Sim  
 Sérgio Brito – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Silvio Abreu – Não  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólton Borges dos Reis – Sim  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Theodoro Mendes – Não  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Victor Faccioni – Sim  
 Wilson Souza – Sim  
 Vinicius Cansanção – Sim  
 Virgildásio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Não  
 Waldeck Ornélas – Não  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Abstenção  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero consignar o meu voto SIM.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço para registrar meu voto SIM.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. THEODORO MENDES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. THEODORO MENDES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, meu voto é SIM.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, o seguinte requerimento de destaque:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 2.085

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação da Emenda 2P01954-4 (Nelson Jobim) para acrescentar um inciso ao art. 116 do Projeto ou ao art. 114 do Substitutivo 2P02040-2. – **Nelson Jobim.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

#### EMENDA Nº 1.954-ADITIVA (Do Sr. Nelson Jobim)

Acrescente-se ao artigo 116 o inciso V, seguinte:

"V– prover, pela forma prevista nesta Constituição, os cargos de juizes de carreira da respectiva jurisdição."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O destaque de autoria do nobre Constituinte Nelson Jobim é uma proposição aditiva e tem essa formulação:

"Prover pela forma prevista nesta Constituição os cargos de juizes de carreira da respectiva jurisdição."

Prover, evidentemente, pelo próprio tribunal, e não pelo Executivo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Dou a palavra ao nobre autor da proposição, Constituinte Nelson Jobim, para expor suas razões.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a emenda pretende atribuir competência aos Tribunais de Justiça para proverem, na forma prevista na Constituição, os cargos de juiz de carreira da respectiva jurisdição. Hoje os juizes ingressam na magistratura por concurso e são promovidos na magistratura por antiguidade ou merecimento. Na hipótese do concurso público, a nomeação e o provimento do cargo terá que se dar pela ordem de classificação no concurso, e na de promoção por antiguidade, ou seja, de um juiz de primeira para a segunda, terceira entrância, e assim sucessivamente, a promoção se dá considerando a antiguidade. Por último, na promoção por merecimento, alternada nos tribunais, se dá também por critérios objetivos apreciados pelo próprio tribunal. O que se pretende aqui ultimar é que com a aprovação retrofeita sobre o provimento dos cargos, também possam o tribunal e o próprio Poder Judiciário proverem os cargos dos próprios juizes de carreira, conservando-se o provimento de cargos dos juizes do quinto provisional com os governadores de Estado. Com isso teríamos assegurada a autonomia administrativa do tribunal e, fundamentalmente, asseguraríamos aquilo que hoje é algo mecânico para o governador do Estado, que é mera homologação do concurso ou provimento pela promoção por antiguidade. Teríamos, assim, resolvido esses aspectos meramente automáticos, mas, também, assegurado ao tribunal a condição efetiva de julgar



o merecimento de seus próprios juízes. Hoje conhecemos, como no caso do Rio Grande do Sul, por exemplo, hipótese de grande demora na nomeação dos juízes e na promoção dos magistrados de carreira, porque se atribui algo mecânico ao governador de Estado.

Para finalmente se consubstanciar a autonomia do Poder Judiciário seria de todo conveniente, Sr. Relator, que esta emenda fosse acolhida e teríamos, então, fechado o círculo de independência que se pretende atribuir ao Poder Judiciário, no que diz respeito ao provimento dos cargos dos juízes.

Apelo aos Constituintes para que votem favoravelmente à emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o nobre Constituinte Paes Landim, para contraditar. Depois ouviremos o Relator e passaremos à votação.

**O SR. PAES LANDIM (PFL – PI):** – Sr. Presidente, pela emenda do Deputado Nelson Jobim, os Governadores perdem o poder de nomear os juízes dos seus Estados. No sistema atual, como sabemos, os Tribunais de Justiça preparam uma lista com três nomes e ela é enviada ao Governador, que escolhe um dos nomes, e assim se nomeia o desembargador, se for o caso, ou o juiz, no caso de concurso público.

Pela emenda do Constituinte Nelson Jobim, os Governadores perderão essa prerrogativa e os próprios tribunais nomearão seus juízes.

Ora, Sr. Presidente, isso, naturalmente, não compadece com a melhor tradição do Direito brasileiro, porque o justo seria que todos os poderes participassem da escolha dos membros do Poder Judiciário. Os juízes fazem concurso, as Assembléias, no caso dos desembargadores, aprovam as nomeações e, ao mesmo tempo, o Poder Judiciário funcionará por meio de seus juízes e desembargadores. Então, pela estrutura atual, todos os poderes, direta ou indiretamente, participam da escolha de seus juízes e dos seus desembargadores.

O eminente Relator, inclusive, deu parecer contrário à emenda. E acabamos de aprovar uma emenda do nobre Constituinte por Pernambuco, Egídio Ferreira Lima, que dá aos Tribunais de Justiça o poder de nomearem os serviços auxiliares da Justiça dos Estados, exceto os ocupantes de cargos de confiança.

Ora, se o Presidente do tribunal não pode nomear os ocupantes dos cargos de confiança – e acabamos de aprovar a emenda do eminente Constituinte Egídio Ferreira Lima, seria um contra-senso o tribunal nomear os seus juízes.

A melhor tradição é a que remete aos Governadores dos Estados o poder de nomear os juízes e os desembargadores. Essa é a tradição do Direito brasileiro e de todos os países em que a independência dos poderes foi firmada, porque, através desse mecanismo, a criação dos cargos pelas Assembléias, à nomeação pelo Governador – há interdependência dos poderes e o mecanismo da separação dos poderes assim funciona de maneira mais equitativa e positiva.

Diante do exposto, Sr. Presidente, espero que esta augusta Assembléia rejeite a emenda do eminente Constituinte Nelson Jobim, nos termos do parecer do eminente Relator Bernardo Cabral.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o Relator.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator. PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em que pese à argumentação do eminente Constituinte Paes Landim, o Constituinte Nelson Jobim colocou a situação nos seus devidos termos. Aliás, a argumentação expendida pelo eminente Constituinte Egídio Ferreira Lima vem em socorro da atual emenda, porque o que pode mais e o menos pode os dois. O que se concede ao Poder Judiciário é autonomia administrativa. Isso até simplificará as coisas na hora em que o próprio Poder Judiciário nomear o candidato concursado. Neste ponto, a emenda do Constituinte Nelson Jobim foi oportuna, porque menciona expressamente: "ao juiz de Direito concursado que foi aprovado." Ao invés de se mandar isso para o Governo do Estado, o próprio Presidente do Tribunal, que está até mais próximo dos acontecimentos, lavrará o ato e impedirá essa burocracia desnecessária, o que se constituirá no meu entender, em um mecanismo de maior agilização do processo. Quantas vezes ficou repousando na mesa do Governador de Estado, durante 30, 40 dias, um simples ato de nomeação?

De modo que encareceria, inclusive ao eminente jurista Paes Landim, nosso colega Constituinte, que retirasse seu pedido, possibilitando assim a aprovação da emenda.

Nosso parecer é pela aprovação.

**O SR. EUCLIDES SCALCO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. EUCLIDES SCALCO (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB sugere que se vote SIM.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, estranho que o nobre Relator, por quem tenho particular estima e consideração, tenha opinado, num parecer escrito primeiramente, pela rejeição da matéria. Vejo, no entanto, que S. Ex.<sup>a</sup> evoluiu rapidamente e hoje emite parecer pela aprovação. Fico com a primeira opinião de S. Ex.<sup>a</sup>, que me parece mais sábia. NÃO.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB sugere SIM para a votação da emenda.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT sugere que se vote SIM.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDC recomenda à sua bancada que vote SIM.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passemos a votação da proposição, que tem parecer favorável do eminente Relator.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 343):

SIM – 329.  
NÃO – 98.  
ABSTENÇÃO – 14.  
TOTAL – 441.

A Emenda foi aprovada.  
VOTARAM OS SRS.  
CONSTITUINTES:  
Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim  
Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Não  
Ademir Andrade – Sim  
Ademar de Barros Filho – Sim  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Motta – Sim  
Aécio de Borba – Sim  
Aécio Neves – Não  
Agripino de Oliveira Lima – Não  
Airton Cordeiro – Sim  
Airton Sandoval – Sim  
Alarico Abib – Sim  
Albano Franco – Sim  
Albérico Cordeiro – Sim  
Aldo Arantes – Sim  
Alexandre Costa – Não  
Alexandre Puzyna – Sim  
Alfredo Campos – Sim  
Almir Gabriel – Sim  
Aloísio Vasconcelos – Sim  
Aloysio Chaves – Sim  
Aloysio Teixeira – Não  
Aluísio Campos – Sim  
Alysson Paulinelli – Não  
Amílcar Moreira – Não  
Ângelo Magalhães – Não  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Não  
Antero de Barros – Sim  
Antônio Brito – Sim  
Antônio Câmara – Sim  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim  
Antônio de Jesus – Não  
Antônio Farias – Sim  
Antônio Gaspar – Sim  
Antônio Mariz – Não  
Antônio Perosa – Sim  
Antônio Ueno – Não  
Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Martins – Sim	Erico Pegoraro – Sim	Jesus Tajra – Sim
Arnaldo Moraes – Não	Euclides Scalco – Sim	Joaci Góes – Sim
Arnaldo Prieto – Não	Eunice Michiles – Não	João Agripino – Sim
Arnold Fioravante – Sim	Evaldo Gonçalves – Sim	João Alves – Não
Artenir Werner – Sim	Expedito Machado – Não	João Calmon – Sim
Artur da Távola – Sim	Ézio Ferreira – Não	João Castelo – Não
Átila Lira – Sim	Fábio Feldmann – Sim	João da Mata – Não
Augusto Carvalho – Sim	Fábio Raunhetti – Sim	João de Deus Antunes – Sim
Áureo Mello – Sim	Farabulini Júnior – Sim	João Lobo – Não
Benedicto Monteiro – Sim	Fausto Fernandes – Não	João Machado Rollemberg – Sim
Benedita da Silva – Sim	Felipe Mendes – Sim	João Natal – Sim
Benito Gama – Não	Feres Nader – Sim	João Paulo – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Fernando Bezerra Coelho – Não	João Rezek – Sim
Beth Azize – Sim	Fernando Cunha – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Bezerra de Melo – Sim	Fernando Gomes – Sim	Joaquim Francisco – Sim
Bocayuva Cunha – Sim	Fernando Lyra – Sim	Joaquim Hayckel – Abstenção
Bonifácio de Andrada – Não	Fernando Santana – Sim	Jofran Frejat – Sim
Bosco França – Não	Fernando Velasco – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
Brandão Monteiro – Sim	Firmo de Castro – Sim	Jorge Arbage – Sim
Caio Pompeu – Sim	Florestan Fernandes – Sim	Jorge Bornhausen – Não
Cardoso Alves – Sim	Floriceno Paixão – Sim	Jorge Hage – Sim
Carlos Alberto – Não	Francisco Benjamim – Sim	Jorge Leite – Não
Carlos Alberto Caó – Sim	Francisco Carneiro – Sim	Jorge Medauar – Sim
Carlos Benevides – Sim	Francisco Coelho – Não	Jorge Uequet – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Francisco Kuster – Sim	Jorge Vianna – Não
Carlos Chiarelli – Sim	Francisco Pinto – Sim	José Calos Coutinho – Sim
Carlos Sant'Anna – Não	Francisco Rollemberg – Não	José Carlos Grecco – Sim
Carlos Virgílio – Sim	Francisco Rossi – Sim	José Carlos Martinez – Sim
Cartel Benevides – Sim	Francisco Sales – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Furtado Leite – Não	José Costa – Sim
Célio de Castro – Sim	Gastone Righi – Sim	José da Conceição – Sim
Celso Dourado – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José Dutra – Não
César Cais Neto – Sim	Genésio Bernardino – Não	José Egreja – Sim
César Maia – Sim	Geovah Amarante – Sim	José Elias – Sim
Chagas Duarte – Sim	Geovani Borges – Não	José Fernandes – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Freire – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim	Geraldo Fleming – Sim	José Genoíno – Sim
Cid Carvalho – Sim	Geraldo Melo – Sim	José Guedes – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Gerson Peres – Não	José Ignácio Ferreira – Não
Cláudio Ávila – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Jorge – Sim
Cleonânicio Fonseca – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Lins – Não
Costa Ferreira – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Lourenço – Não
Cristina Tavares – Sim	Gustavo de Faria – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Cunha Bueno – Sim	Hadan Gadelha – Sim	José Luiz Maia – Abstenção
Dálmton Canabrava – Abstenção	Haroldo Lima – Sim	José Maranhão – Sim
Darcy Deitos – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Maria Eymael – Sim
Darcy Pozza – Abstenção	Hélio Costa – Sim	José Maurício – Sim
Delfim Neto – Não	Hélio Manhães – Sim	José Melo – Sim
Délio Braz – Não	Hélio Rosas – Sim	José Mendonça Bezerra – Não
Denisar Arneiro – Não	Henrique Córdova – Sim	José Moura – Abstenção
Dionísio Dal Prá – Sim	Hermes Zaneti – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Dionísio Hage – Não	Hilário Braun – Sim	José Queiroz – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Homero Santos – Não	José Richa – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Humberto Lucena – Não	José Santana de Vasconcelos – Não
Djenal Gonçalves – Sim	Iberê Ferreira – Não	José Serra – Sim
Doreto Campanari – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	José Tavares – Sim
Edésio Frias – Sim	Inocência Oliveira – Não	José Thomaz Nonô – Sim
Edison Lobão – Não	Iram Saraiva – Sim	José Tinoco – Sim
Edivaldo Motta – Não	Irapuan Costa Júnior – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Edme Tavares – Não	Irma Passoni – Sim	Jovanni Masini – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Itamar Franco – Sim	Juarez Antunes – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Ivo Cersósimo – Abstenção	Júlio Campos – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Ivo Lech – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Koyu Iha – Sim
Elias Murad – Sim	Jairo Azi – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Eliel Rodrigues – Abstenção	Jairo Carneiro – Sim	Leite Chaves – Sim
Eliézer Moreira – Sim	Jalles Fontoura – Sim	Lélio Souza – Sim
Enoc Vieira – Não	Jamil Haddad – Sim	Leopoldo Bessone – Não
Eraldo Tinoco – Não	Jarbas Passarinho – Não	Leopoldo Peres – Sim
Eraldo Trindade – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Levy Dias – Sim

Lezio Sathler – Sim  
 Lídice da Mata – Sim  
 Lourival Baptista – Não  
 Lúcia Braga – Sim  
 Lúcia Vânia – Sim  
 Lúcio Alcântara – Sim  
 Luís Eduardo – Sim  
 Luís Roberto Ponte – Sim  
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim  
 Luiz Freire – Sim  
 Luiz Gushiken – Sim  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim  
 Luiz Leal – Sim  
 Luiz Marques – Sim  
 Luiz Salomão – Sim  
 Luiz Soyer – Não  
 Luiz Viana – Não  
 Luiz Viana Neto – Não  
 Lysâneas Maciel – Sim  
 Maguito Vilela – Sim  
 Maluly Neto – Sim  
 Manoel Castro – Sim  
 Manoel Moreira – Sim  
 Manoel Ribeiro – Não  
 Mansueto de Lavor – Sim  
 Manuel Viana – Sim  
 Márcia Kubitschek – Sim  
 Márcio Braga – Sim  
 Márcio Lacerda – Sim  
 Marco Maciel – Não  
 Marcos Lima – Não  
 Marcos Perez de Queiroz – Sim  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim  
 Maria Lúcia – Sim  
 Mário Assad – Sim  
 Mário Covas – Sim  
 Mário de Oliveira – Sim  
 Mário Maia – Sim  
 Marluce Pinto – Sim  
 Matheus Iensen – Sim  
 Maurício Campos – Não  
 Maurício Corrêa – Sim  
 Maurício Fruet – Sim  
 Maurício Nasser – Não  
 Maurício Pádua – Não  
 Maurílio Ferreira Lima – Sim  
 Mauro Benevides – Sim  
 Mauro Borges – Sim  
 Mauro Campos – Sim  
 Mauro Miranda – Sim  
 Mauro Sampaio – Abstenção  
 Meira Filho – Sim  
 Mello Reis – Não  
 Melo Freire – Sim  
 Mendes Botelho – Sim  
 Mendes Canale – Sim  
 Mendes Ribeiro – Sim  
 Messias Góis – Sim  
 Messias Soares – Sim  
 Michel Temer – Sim  
 Milton Barbosa – Sim  
 Milton Lima – Não  
 Milton Reis – Sim  
 Miraldo Gomes – Sim  
 Miro Teixeira – Sim  
 Moema São Thiago – Sim  
 Mozarildo Cavalcanti – Não  
 Myrian Portella – Sim  
 Nabor Júnior – Sim  
 Naphtali Alves de Souza – Sim  
 Narciso Mendes – Não

Nelson Aguiar – Sim  
 Nelson Carneiro – Sim  
 Nelson Jobim – Sim  
 Nelson Sabrá – Sim  
 Nelson Seixas – Sim  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Nelton Friedrich – Sim  
 Nestor Duarte – Não  
 Nilson Gibson – Não  
 Nion Albernaz – Sim  
 Noel de Carvalho – Sim  
 Nyder Barbosa – Não  
 Octávio Elísio – Sim  
 Olavo Pires – Sim  
 Olívio Dutra – Sim  
 Onofre Corrêa – Sim  
 Orlando Bezerra – Sim  
 Orlando Pacheco – Sim  
 Oscar Corrêa – Não  
 Osmir Lima – Sim  
 Osmundo Rebouças – Sim  
 Osvaldo Bender – Não  
 Osvaldo Coelho – Não  
 Osvaldo Almeida – Sim  
 Osvaldo Trevisan – Sim  
 Ottomar Pinto – Sim  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – Não  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Macarini – Sim  
 Paulo Mincarone – Sim  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Pimentel – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto Cunha – Sim  
 Paulo Silva – Sim  
 Paulo Zazur – Abstenção  
 Pedro Canedo – Sim  
 Percival Muniz – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Plínio Martins – Sim  
 Pompeu de Sousa – Não  
 Rachid Saldanha Derzi – Abstenção  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Não  
 Raimundo Rezende – Não  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Belém – Sim  
 Raul Ferraz – Não  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Johnsson – Sim  
 Renato Vianna – Sim  
 Ricardo Fiuza – Não  
 Rita Camata – Sim  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Jefferson – Sim  
 Roberto Rollemberg – Sim  
 Roberto Torres – Não  
 Roberto Vital – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rose de Freitas – Sim  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Medina – Abstenção  
 Ruben Figueiró – Abstenção

Ruberval Pilotto – Não  
 Ruy Nedei – Abstenção  
 Sadie Hauache – Não  
 Salatiel Carvalho – Sim  
 Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Santinho Furtado – Sim  
 Sarney Filho – Não  
 Sérgio Brito – Sim  
 Sérgio Werneck – Não  
 Severo Gomes – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Sílvio Abreu – Não  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Não  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Stélio Dias – Não  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Não  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Victor Faccioni – Sim  
 Wilson Souza – Sim  
 Vinícius Cansanção – Sim  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vítor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Não  
 Waldeck Ornêlas – Não  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa anuncia proposta de fusão nos seguintes termos:

Excelentíssimo Senhor Deputado Dr. Ulysses Guimarães:

Os infra-assinados, Marcondes Gadelha, Farabulini Júnior, Antônio de Jesus, Roberto Augusto requerem a V. Ex.<sup>a</sup> autorize fusão das seguintes emendas e destaques nos termos do artigo 3º do Regimento: Emenda 2P00788/1 – destacada sob nº 0148; Emenda 2P00005/3 – destacada sob nº 0175; Emenda 2P01132/2 – destacada sob nº 0076, 1388, 0063, e Destaque 0081 – respectivamente, de que resultou a seguinte redação para o artigo 117 da emenda coletiva do Centrão ou artigo 119 da Comissão de Sistematização:

O artigo 117 da emenda coletiva (Centrão) ou o artigo 119 da Comissão de Sistematização, passa a ter a seguinte redação:

"Serão instituídos Juizados de Pequenas Causas, em único grau de jurisdição, competentes para conciliação e julgamento de causas cíveis e julgamento de contravenções penais, conforme dispuser a lei:

§ 1º Os Estados poderão criar a Justiça de Paz, remunerada, composta de cidadãos eleitos pelo voto direto, universal e secreto, com mandato de quatro anos e competência para celebrar casamentos além de outras previstas em lei.

§ 2º As providências de instalação dos Juizados de Pequenas Causas e de criação da Justiça de Paz no Distrito Federal e nos Territórios cabem à União."

Em face da fusão os signatários desde já consideram prejudicadas as votações dos seus respectivos destaques e aguardam a votação do texto oferecido pela fusão. – **Marcondes Gadelha – Arnaldo Faria de Sá – Fabulini Júnior – Roberto Augusto – Antonio de Jesus.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa leva ao conhecimento dos nobres Constituintes que a fusão das emendas dos Constituintes Marcondes Gadelha, Farabulini Júnior, Roberto Augusto, Arnaldo Faria de Sá e Antônio de Jesus complementa a fusão apresentada, de autoria dos nobres Constituintes Lourival Baptista e Sílvio Abreu. Já que ela complementa, pode-se fazer a votação simultânea. O que se quer? Trata-se de algo da maior importância. É um instituto que se criou para agilizar a Justiça, principalmente na base, inclusive restabelecendo o que havia desde o tempo do Império: o juiz de paz e o juiz de pequenas causas. Trata-se de uma iniciativa, indiscutivelmente, de grande teor democrático para a prestação da justiça neste País.

As fusões dizem respeito ao art. 117:

"Serão instituídos juizados de pequenas causas em único grau de jurisdição, competentes para conciliação e julgamento de causas cíveis e julgamentos de contravenções penais, conforme dispuser a lei".

Os Estados poderão criar a Justiça de Paz, remunerada, composta de cidadãos eleitos pelo voto direto, universal e secreto, com mandato de quatro anos competência para celebrar casamentos, além de outras previstas em lei.

As providências de instalação dos juizados de pequenas causas e de criação da Justiça de Paz no Distrito Federal e nos Territórios cabe à União."

O texto Lourival Baptista e Sílvio Abreu reproduz aquele que foi aqui referido, acrescentando verificar de ofício ou face em impugnação apresentada ao processo de habilitação, exercer atribuições conciliatórias sem caráter jurisdicional, além de outras previstas na legislação. Amplia, portanto, a competência inclusive do Juiz de Paz.

A Mesa retifica e pede desculpas. Não será votada, por hora, a fusão Lourival Baptista. Não será votada conjuntamente, uma vez que, num exame mais cuidadoso, verifica-se que há certas modificações. Vamos verificar, inclusive, se há condições de votação, se for aprovada, em face de razões, a prejudicialidade.

O texto a ser submetido à votação é de autoria do Senador Marcondes Gadelha.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Farabulini Júnior, um dos autores da proposição para encaminhar a votação.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, nobre Srs. Constituintes, defrontamo-nos, neste instante, com a possibilidade de uma boa decisão, em aprovando a emenda de autoria do Senador Marcondes Gadelha. Pediu-me S. Ex.<sup>a</sup> representá-lo na tribuna, uma vez que se encontra participando do Congresso Latino-americano – impedido de comparecer, portanto, hoje a este plenário. Disse-me S. Ex.<sup>a</sup> que a menina dos seus olhos é exatamente o juizado para pequenas causas, nos termos em que está colocado na emenda.

A emenda prevê a instituição de um juizado para pequenas causas em único grau de jurisdição. Esta é, Sras. e Srs. Constituintes, a característica maior do juizado para pequenas causas: competente para conciliação e julgamento de causas cíveis e julgamento de contravenções penais, conforme a lei dispuser.

O texto do "Centrão", com todo o respeito, e o da Comissão de Sistematização, com respeito ao Relator Bernardo Cabral, na verdade, não atendem à grande reivindicação para agilização da Justiça. E por quê? Porque, na verdade, flui a decisão para uma segunda instância, como se contém do projeto, "mediante procedimento oral e sumaríssimo, permitida a transação e o julgamento de recursos por turmas de Juízes de primeiro grau".

Portanto, perdeu o texto – o do "Centrão", com todo o respeito, e o da Comissão de Sistematização – a característica principal do juizado para pequenas causas.

Devo objetar, ainda mais, que no texto do "Centrão" e da Comissão de Sistematização está escrito:

"atenderá a infrações penais de menor potencial ofensivo."

Ora, Srs. Constituintes, o que quer dizer "infrações penais de menor potencial ofensivo"? É tão genérica, inócua e vazia a expressão, que ao legislador cumpre exatamente examinar, sob esse aspecto, rejeitando-a por inteiro.

Para que possamos substituir essa expressão, que não diz coisa alguma e que levará a grandes equívocos, estabelecemos a medida, determinando, na contravenção penal, a decisão da matéria, porque contravenção penal, esta sim está na boa doutrina, como querem todos os doutrinadores brasileiros.

Na realidade, a contravenção penal, como sabem, é exatamente o crime anão, como diria Néelson Hungria.

A verdade maior é que no texto da Comissão de Sistematização e no "Centrão" consta o que não podemos admitir em sã consciência. O que admite o texto? Admite que a Justiça nos Estados seja provida por juízes togados, ou togados e leigos. Julgamentos por juízes leigos? Não é possível que aceitemos essa inserção no contexto constitucional, ou seja, a admissão de leigos para promover julgamentos. Eis por que os ilustres Constituintes, principalmente Antônio de Jesus e destacadamente Roberto Augusto, ínclitos e verticais representantes do povo, mantinha a pretensão do juizado de instrução, mas declinaram dele para contar com esta redação, que, na verdade, atende à agilização da Justiça e, mais do que isso, aos reclamos daqueles que batem à porta do Poder

Judiciário e não encontram, de forma alguma, as atenções imediatas que precisariam ter.

Portanto, para concluir, peço a V. Ex.<sup>a</sup> que aprove esta emenda, que há de substituir por inteiro o art. 117 do Projeto do "Centrão" e o art. 119 do da Comissão de Sistematização, votando, dessa forma, com sabedoria para atender plenamente à sociedade brasileira (Palmas).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Constituinte Plínio Arruda Sampaio, que se vai manifestar contrariamente à proposição.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, louvo a intenção do Constituinte Farabulini Júnior, mas tenho que me manifestar contrariamente à sua emenda, porque simplesmente representa um retrocesso em relação aquilo que foi aprovado na Comissão de Sistematização, na Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público, que consta do Projeto do "Centrão", emenda atualmente aprovada. O que lá se diz é mais amplo tecnicamente, mais perfeito e representa avanços processuais importantíssimos, que eu gostaria de assinalar nestes cinco minutos que tenho para justificar minha posição.

O texto quer substituir o do seguinte teor, que vou ler:

"A Justiça dos Estados deverá instalar juizados especiais, providos por juízes togados, ou togados e leigos, para o julgamento e a execução de causas cíveis de menor complexidade..."

Não é "pequena causa". O que é uma pequena causa? É aquela que tem pouco valor econômico ou uma de menor complexidade, mais fácil de ser julgada, podendo ser julgada mais rapidamente.

Prossigo a leitura do artigo:

"...e infrações penais de menor potencial ofensivo..."

Não é apenas a contravenção, mas também o crime, desde que tenha um potencial ofensivo menor e, portanto, seja mais facilmente julgável.

Prossigo:

"...mediante procedimento oral..."

A menção aqui é expressa à oralidade do processo. É o avanço. É o julgamento perante o juiz, ali, na hora, da causa pequena, oral, sem complicação, sem uma longa tramitação processual.

Outra novidade está neste pequeno artigo que chamaria a atenção dos Srs. Constituintes:

"...permitida a transação..."

Ou seja, é permitido que as partes e os juízes cheguem a um acordo para terminar a demanda.

Prossigue:

"e o julgamento de recursos por juízes de primeiro grau."

Este texto representa um longo estudo, um longo processo de experimentação realizado em várias partes do Brasil, representa este desejo de levar a justiça para bem mais perto do povo, para que aquela pequena causa, de expressão menor,

aquela do dia-a-dia, possa ser julgada. Isto já foi discutido e debatido.

A emenda do Constituinte Farabulini Júnior volta a uma expressão já superada – "pequena causa" – e inclui apenas a contravenção. Coloca, ademais, uma série de outras disposições relativas aos juizes de paz, o que não têm cabimento, porque foge ao espírito dessa instância de judicatura que estamos querendo colocar.

É por isso, Srs. Constituintes, que pedimos a rejeição desta emenda e a manutenção do texto, porque este representa um avanço muito maior.

Queria chamar a atenção de V. Ex.<sup>as</sup> para algo na Emenda de autoria do Constituinte Farabulini Júnior relativo ao juiz de paz que é extremamente perigoso. Entregam-se ao juiz de paz certas funções conciliatórias que dizem respeito ao Direito de Família, aspectos altamente técnicos, altamente delicados e que deveriam ser de exclusividade de um profissional, de juiz com experiência, e não de um leigo em matéria jurídica.

Diante disso, peço a V. Ex.<sup>as</sup> a rejeição desta emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos ouvir o Relator e, em seguida, passaremos à votação.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator. PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a argumentação do eminente Constituinte Plínio Arruda Sampaio esbarra em dois ofícios que estão sobre a mesa. Um, do então Presidente da Associação Paulista de Magistrados, hoje Presidente da Associação Brasileira de Magistrados, Odyr Porto, e, outro, do Desembargador Presidente da Associação dos Magistrados do Rio de Janeiro, Renato de Lemos Maneschy. Ambos preferem que não haja o chamado Juizado de Instrução com essa redação.

Diz o primeiro ofício:

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE  
MAGISTRADOS

SER357/87

São Paulo, 9 de novembro de 1987

Ao Ilustríssimo Senhor  
Doutor Amir Neves Ferreira da Silva  
Digníssimo Presidente da Associação  
dos Delegados de Polícia do Estado de  
São Paulo

Indagado a respeito de emenda aprovada na Comissão de Sistematização da Constituinte, permitindo a criação de Juizados de Instrução, reitero ao Presidente o que tenho sempre dito e reiterado à imprensa, de que o Poder Judiciário, pelo menos de São Paulo, com cerca de duzentas vagas nos quadros da Magistratura, não tem nenhuma condição de manter um Juiz em cada Distrito ou Município, onde existem atualmente Delegacias de Polícia, como imprescindível aqueles Juízos instrutórios. A idéia, acenada no Brasil em outras oportunidades, foi abandonada diante dessa mesma impossibilidade, que ainda subsiste. E a admissão de um sistema misto, com Juizes em algumas circunscrições e Delegados de Polícia em outras, seria de impraticável convivência. O melhor, como temos pessoalmente sustentado, é um mais adequado aparelhamento de nossa Polícia,

para que ela possa exercer satisfatoriamente essa atividade.

Sei que o amigo está querendo conhecer meu ponto de vista pessoal a esse respeito e que vem me procurando, sem encontrar-me pela minha constante presença em Brasília, para isso. Presto-lhe este esclarecimento, que repete o que venho dizendo à imprensa e aos meus colegas nas conversas versando o processo constitucional que estamos protagonizando.

Atenciosamente, – **Odyr Porto.**

Conclui preferindo este tipo de juizado de pequenas causas que consta da fusão dos oito Srs. Constituintes.

O Desembargador do Rio de Janeiro, portanto, representando as duas capitais de maior população no campo jurídico, diz:

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS  
DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1987

Ao Ilmº Sr.

Dr. Amir Neves Ferreira da Silva.

DD. Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo

Ilustríssimo Presidente,

Pela presente, confirmando os entendimentos verbais mantidos com representantes desta Associação dos Magistrados do Rio de Janeiro – AMARJ, venho confirmar, conforme o já exposto, o posicionamento desta entidade contrário ao Juizado de Instrução que se pretende criar através do texto constitucional em elaboração.

Tendo tomado conhecimento da carta remetida a Vossa Senhoria pelo Exmº Des. Odyr Porto, presidente da Associação Paulista de Magistrados, com ela quero fazer coro, destacando que os problemas práticos por ele apontados infelizmente também existem no Rio de Janeiro.

Aceite Vossa Senhoria os protestos do meu apreço.

Atenciosamente, – **Renato de Lemos Maneschy**, Presidente.

Sr. Presidente, são opiniões de dois desembargadores Presidentes de Associações.

Por essa razão, opino favoravelmente à fusão. Sou, portanto, pela aprovação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação. Como ouvimos, a proposição tem parecer favorável do Relator.

**O SR. PAULO MACARINI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal sugere a sua bancada que vote "não", por considerar que o texto do "Centrão" é melhor do que a fusão de emendas.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do Partido Democrata Cristão orienta a sua bancada no sentido de que vote "não".

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente a liderança do PDS sugere à bancada que vote "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 344):

SIM 111.  
NÃO 320.  
Abstenção 16.  
Total 447.

O texto resultante da fusão foi rejeitado

**VOTARAM OS SRS CONSTITUINTE:**  
Presidente: Ulysses Guimarães –  
Abstenção.

SIM – 111  
NÃO – 320  
ABSTENÇÃO – 16  
TOTAL – 447

Abigail Feitosa – Não  
Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Não  
Ademir Andrade – Não  
Ademar de Barros Filho – Não  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Sim  
Aécio de Borba – Não  
Aécio Neves – Não  
Affonso Camargo – Sim  
Aripino de Oliveira Lima – Não  
Ailton Sandoval – Não  
Alarico Abib – Não  
Albano Franco – Sim  
Albérico Cordeiro – Não  
Alceni Guerra – Não  
Aldo Arantes – Não  
Alexandre Costa – Não  
Alexandre Puzyna – Não  
Alfredo Campos – Não  
Almir Gabriel – Não  
Aloísio Vasconcelos – Não  
Aloysio Chaves – Não  
Alysson Paulinelli – Não  
Amílcar Moreira – Sim

Ângelo Magalhães – Não	Doreto Campanari – Não	Haroldo Sabóia – Não
Anna Maria Rattes – Sim	Edésio Frias – Não	Hélio Costa – Não
Annibal Barcellos – Não	Edison Lobão – Não	Hélio Duque – Abstenção
Antero de Barros – Não	Edivaldo Motta – Sim	Hélio Manhães – Abstenção
Antônio Britto – Não	Edme Tavares – Não	Hélio Rosas – Não
Antônio Câmara – Não	Edmilson Valentim – Não	Henrique Córdova – Sim
Antôniocarlos Konder Reis – Sim	Eduardo Bonfim – Não	Hermes Zaneti – Não
Antônio de Jesus – Sim	Eduardo Jorge – Não	Hilário Braun – Não
Antonio Farias – Não	Eduardo Moreira – Não	Homero Santos – Não
Antonio Ferreira – Não	Egídio Ferreira Lima – Não	Humberto Souto – Não
Antonio Gaspar – Não	Elias Murad – Sim	Iberê Ferreira – Sim
Antonio Mariz – Não	Eliel Rodrigues – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim
Antonio Perosa – Sim	Eliézer Moreira – Sim	Inocência Oliveira – Não
Antonio Ueno – Não	Enoc Vieira – Não	Irajá Rodrigues – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Eraldo Tinoco – Não	Iram Saraiva – Sim
Arnaldo Martins – Não	Eraldo Trindade – Não	Irapuan Costa Júnior – Não
Arnaldo Moraes – Sim	Érico Pegoraro – Não	Irma Passoni – Não
Arnaldo Prieto – Não	Ervin Bonkoski – Sim	Ismael Wanderley – Sim
Arnold Fioravante – Não	Etevaldo Nogueira – Não	Itamar Franco – Não
Arolde de Oliveira – Não	Euclides Scalco – Não	Ivo Cersósimo – Sim
Artenir Werner – Abstenção	Eunice Michiles – Sim	Ivo Lech – Não
Artur da Távola – Não	Evaldo Gonçalves – Sim	Ivo Mainardi – Não
Átila Lira – Não	Expedito Machado – Não	Ivo Vanderlinde – Não
Augusto Carvalho – Não	Ézio Ferreira – Não	Jairo Azi – Não
Áureo Mello – Sim	Fábio Feldmann – Não	Jairo Carneiro – Abstenção
Benedicto Monteiro – Não	Fábio Raunheitti – Sim	Jalles Fontoura – Não
Benedita da Silva – Não	Farabulini Júnior – Sim	Jamil Haddad – Não
Benito Gama – Não	Fausto Fernandes – Sim	Jarbas Passarinho – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Fausto Rocha – Não	Jayme Paliarin – Sim
Beth Azize – Não	Felipe Mendes – Não	Jesus Tajra – Abstenção
Bezerra de Melo – Sim	Feres Nader – Sim	Joaci Góes – Não
Bocayuva Cunha – Não	Fernando Bezerra Coelho – Não	João Agripino – Não
Bonifácio de Andrada – Não	Fernando Cunha – Não	João Alves – Abstenção
Caio Pompeu – Sim	Fernando Gomes – Sim	João Calmon – Sim
Cardoso Alves – Abstenção	Fernando Lyra – Não	João Castelo – Não
Carlos Alberto – Não	Fernando Santana – Não	João da Mata – Sim
Carlos Alberto Caó – Não	Fernando Velasco – Não	João de Deus Antunes – Sim
Carlos Benevides – Sim	Firmo de Castro – Não	João Lobo – Abstenção
Carlos Cardinal – Não	Flavio Palmier da Veiga – Não	João Machado Rollemberg – Não
Carlos Chiarelli – Sim	Florestan Fernandes – Não	João Natal – Sim
Carlos Mosconi – Não	Floríceno Paixão – Não	João Paulo – Não
Carlos Sant'Anna – Não	França Teixeira – Sim	João Rezek – Não
Carlos Virgílio – Não	Francisco Amaral – Sim	Joaquim Bevilacqua – Abstenção
Carrel Benevides – Não	Francisco Carneiro – Sim	Joaquim Francisco – Não
Cássio Cunha Lima – Não	Francisco Coelho – Não	Joaquim Hayckel – Não
Célio de Castro – Não	Francisco Dornelles – Não	Joaquim Sucena – Não
Celso Dourado – Não	Francisco Küster – Não	Jofran Frejat – Não
César Cals Neto – Não	Francisco Pinto – Não	Jonas Pinheiro – Não
César Maia – Sim	Francisco Rollemberg – Sim	Jorge Arbage – Não
Chagas Duarte – Sim	Francisco Rossi – Sim	Jorge Bornhausen – Não
Chagas Neto – Não	Francisco Sales – Não	Jorge Hage – Não
Chagas Rodrigues – Não	Furtado Leite – Não	Jorge Leite – Abstenção
Christóvam Chiaradia – Não	Gabriel Guerreiro – Não	Jorge Medauar – Não
Cid Carvalho – Sim	Gastone Righi – Sim	Jorge Ueque – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Genebaldo Correia – Não	José Agripino – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Genésio Bernardino – Sim	José Carlos Coutinho – Sim
Cleonânicio Fonseca – Não	Geovah Amarante – Não	José Carlos Grecco – Não
Costa Ferreira – Sim	Geovani Borges – Não	José Carlos Sabóia – Não
Cristina Tavares – Não	Geraldo Alckmin Filho – Não	José Costa – Não
Dálmton Canabrava – Não	Geraldo Campos – Não	José da Conceição – Não
Darcy Deitos – Não	Geraldo Fleming – Não	José Egreja – Sim
Darcy Pozza – Não	Geraldo Melo – Não	José Elias – Não
Del Bosco Amaral – Não	Gerson Marcondes – Não	José Fernandes – Não
Delfim Neto – Não	Gerson Peres – Sim	José Freire – Não
Délio Braz – Não	Gidel Dantas – Sim	José Genoíno – Não
Denisar Arneiro – Não	Gilson Machado – Não	José Guedes – Não
Dionísio Dal Prá – Não	Guilherme Palmeira – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim
Dionísio Hage – Não	Gumercindo Milhomem – Não	José Jorge – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim	Gustavo de Faria – Abstenção	José Luiz de Sá – Sim
Dirceu Carneiro – Não	Harlan Gadelha – Não	José Luiz Maia – Não
Djenal Gonçalves – Não	Haroldo Lima – Não	José Maranhão – Sim

José Maria Eymael – Não	Mauro Sampaio – Sim	Renato Johnsson – Não
José Maurício – Sim	Meira Filho – Não	Renato Vianna – Não
José Melo – Não	Mendes Botelho – Sim	Ricardo Fiuzza – Não
José Mendonça Bezerra – Não	Mendes Canale – Não	Rita Camata – Não
José Moura – Não	Mendes Ribeiro – Não	Roberto Augusto – Sim
José Paulo Bisol – Não	Messias Góis – Sim	Roberto Freire – Não
José Queiroz – Sim	Messias Soares – Sim	Roberto Jefferson – Sim
José Richa – Não	Milton Barbosa – Sim	Roberto Rollemberg – Não
José Serra – Não	Milton Lima – Não	Roberto Torres – Sim
José Tavares – Sim	Milton Reis – Sim	Roberto Vital – Sim
José Teixeira – Não	Miro Teixeira – Sim	Robson Marinho – Não
José Thomaz Nonô – Sim	Moema São Thiago – Não	Rodrigues Palma – Abstenção
José Tinoco – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não	Ronaldo Aragão – Não
José Ulisses de Oliveira – Não	Mussa Demes – Não	Ronaldo Carvalho – Sim
Juarez Antunes – Não	Myrian Portella – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Não
Júlio Campos – Não	Nabor Júnior – Não	Ronaro Corrêa – Não
Júlio Costamilan – Não	Naphtali Alves de Souza – Não	Rose de Freitas – Não
Jutahy Magalhães – Não	Narciso Mendes – Não	Rospide Netto – Não
Koyu Iha – Não	Nelson Aguiar – Sim	Rubem Medina – Não
Lael Varella – Não	Nelson Carneiro – Não	Ruben Figueiró – Não
Lavoisier Maia – Não	Nelson Jobim – Não	Ruberval Pilotto – Não
Leite Chaves – Não	Nelson Sabrá – Não	Ruy Nedel – Não
Lélio Souza – Não	Nelson Seixas – Sim	Sadie Hauache – Não
Leopoldo Bessone – Não	Nelson Wedekin – Não	Samir Achôa – Sim
Leopoldo Peres – Sim	Nelton Friedrich – Não	Sandra Cavalcanti – Não
Levy Dias – Não	Nestor Duarte – Não	Sarney Filho – Não
Lezio Sathler – Não	Nilson Sguarezi – Sim	Saulo Queiroz – Não
Lídice da Mata – Não	Nilson Gibson – Não	Sérgio Brito – Não
Lourival Baptista – Não	Nion Abernaz – Não	Sérgio Werneck – Não
Lúcia Vânia – Não	Noel de Carvalho – Sim	Severo Gomes – Não
Lúcio Alcântara – Não	Nyder Barbosa – Sim	Sigmaringa Seixas – Não
Luís Eduardo – Não	Octávio Elísio – Não	Sílvio Abreu – Não
Luís Roberto Ponte – Não	Olavo Pires – Não	Simão Sessim – Não
Luiz Alberto Rodrigues – Não	Olívio Dutra – Não	Siqueira Campos – Não
Luiz Freire – Não	Orlando Bezerra – Não	Sólon Borges dos Reis – Sim
Luiz Gushiken – Não	Orlando Pacheco – Sim	Sotero Cunha – Não
Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Oscar Corrêa – Não	Stélio Dias – Sim
Luiz Leal – Sim	Osmar Leitão – Não	Tadeu França – Não
Luiz Marques – Não	Osmir Lima – Não	Telmo Kirst – Não
Luiz Salomão – Não	Osmundo Rebouças – Abstenção	Teotônio Vilela Filho – Não
Luiz Soyer – Não	Oswaldo Bender – Sim	Theodoro Mendes – Não
Luiz Viana – Não	Oswaldo Coelho – Não	Tito Costa – Não
Luiz Viana Neto – Não	Oswaldo Macedo – Não	Ubiratan Aguiar – Não
Lysâneas Maciel – Não	Oswaldo Almeida – Sim	Ubiratan Spinelli – Sim
Maguito Vilela – Não	Oswaldo Trevisan – Sim	Uldurico Pinto – Não
Maluly Neto – Sim	Ottomar Pinto – Sim	Ulysses Guimarães – Abstenção
Manoel Castro – Não	Paes de Andrade – Não	Valmir Campelo – Sim
Manoel Moreira – Não	Paes Landim – Não	Valter Pereira – Não
Manoel Ribeiro – Não	Paulo Delgado – Não	Vasco Alves – Não
Mansueto de Lavor – Não	Paulo Macarini – Não	Victor Faccioni – Não
Manuel Viana – Não	Paulo Marques – Não	Vilson Souza – Não
Márcia Kubitschek – Não	Paulo Mincarone – Sim	Vinícius Cansanção – Não
Márcio Braga – Não	Paulo Paim – Não	Virgildásio de Senna – Não
Marco Maciel – Não	Paulo Pimentel – Não	Virgílio Galassi – Não
Marcos Lima – Sim	Paulo Ramos – Não	Virgílio Guimarães – Não
Marcos Perez Queiroz – Não	Paulo Roberto Cunha – Não	Vitor Buaz – Não
Maria de Lourdes Abadia – Não	Paulo Silva – Abstenção	Vivaldo Barbosa – Sim
Maria Lúcia – Sim	Paulo Zarzur – Abstenção	Vladimir Palmeira – Não
Mário Assad – Sim	Pedro Canedo – Não	Wagner Lago – Não
Mário Covas – Não	Percival Muniz – Sim	Waldeck Ornélas – Não
Mário de Oliveira – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Não	Waldyr Pugliesi – Não
Mário Maia – Não	Plínio Martins – Não	Wilma Maia – Não
Matheus Iensen – Sim	Pompeu de Sousa – Não	Wilson Campos – Não
Maurício Corrêa – Não	Rachid Saldanha Derzi – Sim	Wilson Martins – Não
Maurício Fruet – Não	Raimundo Bezerra – Não	Ziza Valadares – Não
Maurício Nasser – Sim	Raimundo Lira – Não	
Maurício Pádua – Não	Raimundo Rezende – Não	
Maurílio Ferreira Lima – Não	Raquel Cândido – Não	
Mauro Benevides – Sim	Raquel Capiberibe – Não	
Mauro Borges – Não	Raul Belém – Não	
Mauro Campos – Não	Renan Calheiros – Não	

**O SR PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte:

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

A fusão em apreço aperfeiçoa e completa o art. 117 do Projeto do Centrão, art. 119 do texto

da Sistematização e a Emenda nº 788-1 de autoria do Senador Marcondes Gadelha.

O texto da Sistematização e do Projeto do Centro propõem que: a justiça dos Estados deverá instalar juizados especiais, providos por juízes togados ou por juízes togados e leigos.

A Emenda Marcondes Gadelha faz a seguinte proposta: a lei poderá criar juizados de pequenas causas, em único grau de jurisdição, competentes para conciliação e julgamento de causas cíveis de pequena relevância definida em lei e julgamento de contravenções.

O texto resultante da fusão está assim redigido: serão instituídos juizados de pequenas causas em único grau de jurisdição, competentes para conciliação e julgamento de causas cíveis e julgamento de contravenções penais, conforme dispuser a lei.

§ 1º Os Estados poderão criar a Justiça de Paz, remunerada, composta de cidadãos eleitos pelo voto direto universal e secreto, com mandato de quatro anos e competência para celebrar casamentos, além de outras previstas em lei.

§ 2º As providências de instalação dos juizados de pequenas causas e de criação da Justiça de Paz no Distrito Federal e nos Territórios cabem a União.

Sr. Presidente. Srs. Constituintes, ao instituímos os juizados de pequenas causas, procuramos atender as principais necessidades de nossa atual justiça, a qual carece urgentemente de modificações para seu melhor e mais dinâmico funcionamento. O juizado de pequenas causas seria na maioria dos Estados brasileiros a solução de vários problemas que vem servindo para emperrar a justiça, quando não torná-la impraticável. Além de sua competência de julgamento de causas cíveis e de contravenções penais abrange a competência das atuais juntas de conciliação e julgamento, tornando-se assim a peça complementar para a máquina da justiça Estadual. — **Antonio de Jesus.**

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma retificação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, peço retificação do meu voto: saiu “sim”, mas meu voto é “não”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Será registrada a declaração de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. CÉSAR MAIA:** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma retificação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra para a retificação.

**O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente meu voto erradamente foi “sim”. Pretendia ter votado “não”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Será registrada a declaração de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Vou anunciar a votação de fusão subscrita pelos nobres Constituintes Lourival Baptista e Sílvio Abreu, relativa ao § 2º do art. 117 do texto-base.

Diz respeito também à Justiça de Paz. A proposição é a seguinte:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Requeremos a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º da Resolução nº 3/88-ANC), a fusão das Emendas 2P00864-0 e 2P00740-6 resultando no seguinte texto: Art.119, § 1º.

“§ 1º A União, no Distrito Federal e nos Territórios, e os Estados criarão a Justiça de Paz, remunerada, composta de cidadãos eleitos pelo voto direto, universal e secreto, com mandato de quatro anos e competência para, na forma da lei, celebrar casamentos, verificar de ofício ou em face da impugnação apresentada, o processo de habilitação, exercer atribuições conciliatórias, sem caráter jurisdicional, além de outros previstos na legislação.”

Sala das Sessões, em de 1988. — Lourival Baptista e Sílvio Abreu.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Com a palavra o autor da proposição, o nobre Constituinte Sílvio Abreu, que irá justificá-la.

**O SR. SÍLVIO ABREU (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, trata-se de uma das mais antigas instituições, que teve origem ainda no período do Império, em nossos rincões interioranos. São exatamente os cidadãos mais idosos, mais queridos e estimados que muitas vezes, ou sempre, assumem a função de Juiz de Paz, não apenas para celebrar casamentos, mas, sobretudo e principalmente, para estabelecer atividades conciliatórias entre partes litigantes.

Essa proposição, agora consubstanciada numa emenda de fusão, fruto da anuência também do eminente Constituinte Lourival Baptista, é exatamente consequência de uma longa meditação durante as várias etapas dos trabalhos desta Assembléia Nacional Constituinte, desde a Subcomissão do Poder Judiciário, passando pelas Comissões temáticas, pela Comissão de Sistematização e, agora, em apreciação no plenário desta egrégia Assembléia. Ela inova, aprimora, redimensiona esta velha instituição do juizado de paz, porque faz com que a mesma passe a se tornar mais condizente com os tempos atuais, estabelecida a eleição de seu titular, do juiz de paz, ao invés da nomeação, como outrora ocorria.

Agora, segundo a proposta, haverá eleição pelo voto universal, direto e secreto, e a medida será simples, porque o juiz de paz poderá ser eleito juntamente com os Vereadores dos respectivos Municípios. Ademais, o cargo passa a ser remunerado, para que realmente seja redimensionado, possa ser valorizado e para que a ele possam ser atribuídas competências mais amplas do que a de simples realização ou celebração de casamentos.

O que se atribui a ele também são as atividades conciliatórias, muitas vezes a partir da solicitação do juiz de direito, do magistrado, para que antes do estabelecimento do litígio possa aquela autoridade, o juiz de paz, querido, eleito entre os seus concidadões; intermediar a lide no sentido de solucioná-la sem o estabelecimento do litígio final ou da própria demanda. E mais do que isso, a ele é atribuída a incumbência de verificar os processos de habitação dos casamentos, por ofício ou por provocação das partes: E muito mais, ago-

ra será uma instituição padronizada; aprovada esta emenda, será uma instituição padronizada a ser instalada em todos os rincões do território nacional, para que o juiz de paz, agora como instituição conclamada, aclamada e reverenciada pela própria Lei Maior, a Constituição, munido dessa autoridade, possa não apenas, como outrora, celebrar casamentos, mas, além desta atividade, realizar ações conciliatórias, sobretudo conciliatórias, e mais agora, quando acaba de ser instituído o juizado de pequenas causas, uma obra de simplificação da Justiça, de maior agilidade e velocidade, de maior dinamismo, para que a justiça não seja emperrada como tem sido até hoje, e muito ao contrário, para que ela se torne dinâmica e veloz no sentido de atender às partes, acolhendo-as em suas postulações e reclamos. E ao lado do Juizado de Pequenas Causas, o Juizado de Paz, como órgão também conciliador ou capaz de exercer atividades conciliatórias, é verdade que sem caráter jurisdicional. Mas haverá, sim, de constituir-se numa forte alavanca e num grande incentivo à agilização da justiça, para que finalmente ela possa ser funcional, operosa, rápida e ao alcance de todos, como queremos.

Portanto, deixo aqui o meu apelo, no sentido de que aprovelem a emenda ora em discussão.

Muito obrigado.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, a Liderança do PDS sugere que se vote “sim”.

**O SR. PAULO MACARINI:** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, o PMDB votará “sim”.

**O SR. INOCÊNCIO DE OLIVEIRA:** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, o PFL vota “sim”.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, a questão é aberta no Partido Democrata Cristão, mas a Liderança votará “não”.

**O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO:** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (PDT – SP. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, o PDT vota “sim”.



**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, gostaria apenas de prestar um esclarecimento. V. Ex.<sup>a</sup> me convocou à tribuna para encaminhar contra, mas há um equívoco. Sou favorável ao projeto. Inscrevi-me para falar favoravelmente e não contra.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É que V. Ex.<sup>a</sup> estava inscrito aqui desta maneira. Agora já se esclareceu o quiproquó.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A proposição tem parecer favorável.

Passa-se à votação.

*(Procede-se à votação.)*

**A SRA. ANNA MARIA RATTES:** – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**A SRA. ANNA MARIA RATTES (PMDB – RJ. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, gostaria de deixar consignado que houve um equívoco na hora de votar. O meu voto é “não”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendida.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 345):

SIM – 401  
NÃO – 34  
ABSTENÇÃO – 10  
TOTAL – 445

A proposta de fusão foi aprovada.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:**

Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – Sim  
Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Sim  
Ademir Andrade – Sim  
Adhemar de Barros Filho – Sim  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Motta – Sim  
Aécio de Borba – Sim  
Aécio Neves – Sim  
Agripino de Oliveira Lima – Sim  
Airton Cordeiro – Sim  
Airton Sandoval – Sim  
Albano Franco – Sim  
Alberico Cordeiro – Não  
Alceni Guerra – Sim  
Aldo Arantes – Sim  
Alexandre Costa – Não  
Alexandre Puzyna – Sim  
Alfredo Campos – Sim  
Almir Gabriel – Sim  
Aloysio Chaves – Não  
Alvaro Antonio – Sim  
Amilcar Moreira – Sim  
Angelo Magalhães – Sim  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Sim

Antero de Barros – Sim  
Antonio Britto – Sim  
Antônio Câmara – Sim  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim  
Antonio de Jesus – Sim  
Antonio Farias – Sim  
Antonio Ferreira – Sim  
Antonio Gaspar – Sim  
Antonio Mariz – Não  
Antonio Perosa – Sim  
Antonio Ueno – Sim  
Analdo Faria de Sá – Sim  
Arnaldo Martins – Não  
Arnaldo Moraes – Sim  
Arnaldo Prieto – Sim  
Arnold Fioravante – Sim  
Arolde de Oliveira – Sim  
Artenir Werner – Sim  
Artur da Távola – Sim  
Asdrubal Bentes – Sim  
Átila Lira – Sim  
Augusto Carvalho – Sim  
Aureo Mello – Sim  
Benedicto Monteiro – Sim  
Benedita da Silva – Não  
Benito Gama – Não  
Bernardo Cabral – Sim  
Beth Azize – Sim  
Bocayuva Cunha – Sim  
Bonifácio de Andrada – Sim  
Bosco França – Sim  
Brandão Monteiro – Sim  
Caio Pompeu – Sim  
Cardoso Alves – Sim  
Carlos Alberto – Sim  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Benevides – Sim  
Carlos Cardinal – Sim  
Carlos Chiarelli – Sim  
Carlos Mosconi – Sim  
Carlos Vinagre – Sim  
Carlos Virgílio – Sim  
Carrel Benevides – Sim  
Cassio Cunha Lima – Sim  
Celio de Castro – Sim  
Celso Dourado – Sim  
César Cals Neto – Sim  
César Maia – Sim  
Chagas Duarte – Sim  
Chagas Neto – Abstenção  
Chagas Rodrigues – Sim  
Christóvam Chiaradia – Sim  
Cid Carvalho – Sim  
Cid Saboia de Carvalho – Sim  
Cláudio Ávila – Sim  
Cleonânicio Fonseca – Sim  
Costa Ferreira – Sim  
Cristina Tavares – Sim  
Cunha Bueno – Não  
Dalton Canabrava – Sim  
Darcy Deitos – Sim  
Darcy Pozza – Sim  
Delfim Netto – Sim  
Délio Braz – Sim  
Denisar Arneiro – Sim  
Dionísio Dal Prá – Sim  
Dionísio Hage – Sim  
Dirce Tutu Quadros – Abstenção  
Dirceu Carneiro – Sim  
Djenal Gonçalves – Sim  
Domingos Juvenil – Sim

Doreto Campanari – Sim  
Edison Lobão – Sim  
Edvaldo Motta – Sim  
Edme Tavares – Sim  
Edmilson Valentim – Sim  
Eduardo Bonfim – Sim  
Eduardo Jorge – Sim  
Eduardo Moreira – Sim  
Egídio Ferreira Lima – Sim  
Elias Murad – Sim  
Eliei Rodrigues – Sim  
Eliézer Moreira – Sim  
Enoc Vieira – Sim  
Eraldo Tinoco – Sim  
Eraldo Trindade – Sim  
Erico Pegoraro – Sim  
Ervin Bonkoski – Sim  
Etevaldo Nogueira – Sim  
Euclides Scalco – Sim  
Eunice Michiles – Sim  
Evaldo Gonçalves – Sim  
Expedito Machado – Sim  
Fábio Feldmann – Sim  
Fábio Raunheitti – Sim  
Farabulini Júnior – Sim  
Fausto Fernandes – Sim  
Fausto Rocha – Sim  
Felipe Mendes – Sim  
Feres Nader – Sim  
Fernando Bezerra Coelho – Sim  
Fernando Cunha – Sim  
Fernando Gomes – Sim  
Fernando Lyra – Sim  
Fernando Santana – Sim  
Fernando Velasco – Sim  
Firmo de Castro – Sim  
Flavio Palmier da Veiga – Sim  
Florestan Fernandes – Não  
Floríceno Paixão – Sim  
França Teixeira – Sim  
Francisco Amaral – Sim  
Francisco Carneiro – Sim  
Francisco Coelho – Sim  
Francisco Dornelles – Sim  
Francisco Kuster – Sim  
Francisco Pinto – Sim  
Francisco Rollemberg – Sim  
Francisco Rossi – Sim  
Gabriel Guerreiro – Sim  
Gastone Righi – Abstenção  
Genebaldo Correia – Sim  
Genesio Bernardino – Sim  
Geovah Amarante – Sim  
Geovani Borges – Sim  
Geraldo Alckmin Filho – Sim  
Geraldo Campos – Sim  
Geraldo Fleming – Sim  
Geraldo Melo – Sim  
Gerson Marcondes – Sim  
Gerson Peres – Sim  
Gidel Dantas – Sim  
Gilson Machado – Sim  
Guilherme Palmeira – Sim  
Gumercindo Milhomem – Não  
Gustavo de Faria – Sim  
Harlan Gadelha – Sim  
Haroldo Lima – Sim  
Haroldo Sabóia – Sim  
Hélio Costa – Sim  
Hélio Duque – Sim  
Hélio Manhães – Sim

Hélio Rosas – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim	Messias Góis – Sim
Henrique Córdova – Sim	José Serra – Sim	Messias Soares – Não
Hermes Zaneti – Sim	José Tavares – Sim	Michel Temer – Sim
Hilário Braun – Sim	José Teixeira – Abstenção	Milton Barbosa – Sim
Homero Santos – Sim	José Thomaz Nonô – Sim	Milton Lima – Sim
Humberto Lucena – Sim	José Tinoco – Sim	Milton Reis – Sim
Humberto Souto – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim	Miro Teixeira – Sim
Iberê Ferreira – Sim	Jovanni Masini – Sim	Moema São Thiago – Sim
Inocência Oliveira – Sim	Juarez Antunes – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Irajá Rodrigues – Sim	Júlio Campos – Sim	Mussa Demes – Sim
Iram Saraiva – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Myrian Portella – Sim
Irapuan Costa Júnior – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Nabo Júnior – Sim
Irma Passoni – Não	Koyu Iha – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
Ismael Wanderley – Sim	Lael Varella – Sim	Narciso Mendes – Sim
Itamar Franco – Sim	Lavoisier Maia – Sim	Nelson Aguiar – Sim
Ivo Cersósimo – Sim	Leite Chaves – Sim	Nelson Carneiro – Não
Ivo Lech – Sim	Lélio Souza – Sim	Nelson Jobim – Sim
Ivo Mainardi – Sim	Leopoldo Bessone – Sim	Nelson Sabrá – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim	Leopoldo Peres – Sim	Nelson Seixas – Sim
Jairo Azi – Sim	Levy Dias – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Jairo Carneiro – Sim	Lezio Sathler – Sim	Nelton Friedrich – Sim
Jalles Fontoura – Sim	Lourival Baptista – Sim	Nestor Duarte – Sim
Jamil Haddad – Sim	Lúcia Vânia – Sim	Nilson Gibson – Sim
Jarbas Passarinho – Sim	Lúcio Alcântara – Sim	Nion Albemaz – Sim
Jayme Paliarin – Sim	Luís Eduardo – Sim	Noel de Carvalho – Sim
Jayme Santana – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim	Nyder Barbosa – Sim
Jesus Tajra – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Octávio Elísio – Sim
Joaci Góes – Sim	Luiz Freire – Sim	Olavo Pires – Sim
João Agripino – Sim	Luiz Gushiken – Sim	Olívio Dutra – Não
João Alves – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Onofre Corrêa – Sim
João Calmon – Sim	Luiz Leal – Sim	Orlando Bezerra – Sim
João Castelo – Sim	Luiz Marques – Não	Orlando Pacheco – Sim
João da Mata – Sim	Luiz Salomão – Sim	Oscar Corrêa – Sim
João de Deus Antunes – Sim	Luiz Soyer – Sim	Osmar Leitão – Sim
João Machado Rollemberg – Sim	Luiz Viana – Abstenção	Osmir Lima – Sim
João Menezes – Não	Luiz Viana Neto – Sim	Osmundo Rebouças – Sim
João Natal – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Oswaldo Bender – Sim
João Paulo – Não	Maguito Vilela – Sim	Oswaldo Coelho – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Maluly Neto – Sim	Oswaldo Macedo – Sim
Joaquim Francisco – Sim	Manoel Castro – Abstenção	Oswaldo Almeida – Sim
Joaquim Hayckel – Sim	Manoel Moreira – Não	Oswaldo Trevisan – Sim
Jofran Frejat – Sim	Manoel Ribeiro – Sim	Ottomar Pinto – Sim
Jonas Pinheiro – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Paes de Andrade – Sim
Jorge Bornhausen – Sim	Manuel Viana – Sim	Paes Landim – Sim
Jorge Hage – Sim	Márcia Kubitschek – Sim	Paulo Delgado – Não
Jorge Leite – Abstenção	Márcio Braga – Sim	Paulo Macarini – Sim
Jorge Medauar – Sim	Marco Maciel – Sim	Paulo Marques – Sim
Jorge Uequet – Sim	Marcos Lima – Sim	Paulo Mincarone – Sim
José Carlos Coutinho – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Paulo Paim – Sim
José Carlos Grecco – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Paulo Pimentel – Sim
José Carlos Martinez – Sim	Maria Lúcia – Sim	Paulo Ramos – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Mário Assad – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim
José Costa – Sim	Mário Covas – Sim	Paulo Silva – Sim
José da Conceição – Sim	Mário de Oliveira – Sim	Paulo Zarzur – Sim
José Egreja – Sim	Mário Maia – Sim	Pedro Canedo – Sim
José Elias – Sim	Marluce Pinto – Sim	Percival Muniz – Sim
José Freire – Sim	Matheus Iensen – Sim	Pimenta da Veiga – Sim
José Genoíno – Não	Maurício Correa – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Não
José Guedes – Sim	Maurício Fruet – Sim	Plínio Martins – Sim
José Ignácio Ferreira – Sim	Maurício Pádua – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
José Jorge – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Sim
José Luiz de Sá – Sim	Mauro Benevides – Sim	Raimundo Bezerra – Sim
José Luiz Maia – Sim	Mauro Borges – Sim	Raimundo Lira – Sim
José Maranhão – Sim	Mauro Campos – Sim	Raimundo Rezende – Sim
José Maria Eymael – Não	Mauro Miranda – Sim	Raquel Cândido – Sim
José Melo – Sim	Mauro Sampaio – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
José Mendonça Bezerra – Sim	Meira Filho – Sim	Raul Belém – Sim
José Moura – Sim	Mello Reis – Sim	Renan Calheiros – Sim
José Paulo Bisol – Não	Mendes Botelho – Sim	Renato Johnsson – Não
José Queiroz – Sim	Mendes Canale – Sim	Renato Vianna – Sim
José Richa – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Ricardo Fiuza – Sim

Rita Camata – Sim  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Balestra – Abstenção  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Jefferson – Abstenção  
 Roberto Rollemberg – Sim  
 Roberto Torres – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rose de Freitas – Sim  
 Rospide Netto – Sim  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruberval Pilotto – Sim  
 Ruy Nedel – Sim  
 Sadie Hauache – Sim  
 Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Santinho Furtado – Sim  
 Sarney Filho – Sim  
 Saulo Queiroz – Sim  
 Sérgio Brito – Sim  
 Sérgio Werneck – Não  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Sílvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Não  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Não  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ulbiratan Spinelli – Sim  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Vilson Souza – Sim  
 Vinicius Cansanção – Sim  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Vítor Buaiz – Não  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Ornélas – Não  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, o seguinte requerimento de destaque:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
 nº 2.243**

Requeiro destaque para votação em separado do seguinte dispositivo nos termos do art. 8º da Resolução nº 3, de 1988.

Artigo 120 do projeto ou 118 da Emenda nº 2P02040-2

Autor Mário Covas

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa anuncia destaque para votação em separado. O primeiro signatário é o eminente Líder Mário Covas.

Antes de consultar o Plenário, em votação simbólica, para a autorização da votação em separado, desejo esclarecer o de que trata o destaque.

O nobre Líder Mário Covas deseja que não conste do texto do “Centrão” o art. 118.

O art. 118 diz:

“Salvo nos crimes dolosos contra a vida, os processos judiciais serão iniciados por audiência preliminar na qual as partes, segundo o princípio da oralidade, levarão ao Juiz as suas razões, e este, no prazo de 48 horas, proferirá a sentença, cuja impugnação, por qualquer das partes, imprimirá ao processo o rito comum previsto na respectiva lei.”

É este o texto que o destaque para votação em separado quer retirar. Em primeiro lugar consultarei o Plenário no sentido de saber se autoriza a votação. Os Srs. Constituintes que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Jobim, para justificar a proposta de retirada do art. 118 do texto do “Centão”. Vamos ouvir suas razões.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o texto que ora se vota em separado corresponde ao art. 118 do substitutivo do “Centrão” e está vazado nos seguintes termos:

“Salvo nos crimes dolosos contra a vida, os processos judiciais serão iniciados por audiência preliminar na qual as partes, segundo o princípio da oralidade, levarão ao Juiz as suas razões, e este, no prazo de 48 horas, proferirá a sentença, cuja impugnação, por qualquer das partes, imprimirá ao processo o rito comum previsto na Lei”.

Srs. Constituintes, este dispositivo é da lavra do eminente Constituinte Bonifácio de Andrada e visa a imprimir – era essa a intenção do eminente autor – uma solenidade processual. Mas, se examinarmos profundamente o texto, verificaremos que ocorrerá exatamente o contrário.

Ora, o texto proposto quer que faça uma audiência preliminar em todos os processos, salvo os crimes dolosos contra a vida, para que as partes, perante o juiz e oralmente, apresentem suas razões. Por tanto, esse texto exige que em um processo de estelionato a vítima, junto com o estelionatário, compareçam a uma audiência preliminar, prévia e oral, para discutir suas razões, e um juiz possa julgá-las em quarenta e oito horas. Srs. Constituintes, exige uma audiência prévia e oral para todos os processos, excetuados os crimes dolosos contra a vida, mostra a falta de percepção da realidade processual e suas demandas. Imaginem ações de reintegração de posse com essa audiência preliminar de acordo. E mais, Srs.

Constituintes, diz o texto que, em quarenta e oito horas, o juiz julgará o feito e no mesmo prazo poderão as partes impugnar, imprimindo ao processo o visto comum previsto na respectiva lei.

Srs. Constituintes, passo a ler as manifestações de um dos maiores processualistas brasileiros, que honra o Estado do Rio de Janeiro, este País e toda a humanidade, no que concerne ao Direito Processual. Trata-se do eminente Prof.º José Carlos Barbosa Moreira. Diz ele algo absolutamente definitivo sobre o assunto:

“E esta sentença, afinal, é para quê? Para dar nascimento a sentença que, muito provavelmente, na imensa maioria dos casos, não produzirá efeito prático perceptível. Na verdade, bastará que uma das partes impugne a decisão para que se dê o dito pelo não dito e recorra **ab ovo**.”

Ora, Srs. Constituintes, uma sentença prévia justifica em procedimentos especialíssimos, que os Códigos de Processo poderão prever. Mas mandar a Constituição que todas as emendas, exceção feita aos crimes dolosos contra a vida, se exija a audiência prévia é não reconhecer a realidade material do processo, é não reconhecer as adversidades que uma relação processual determina, as adversidades das questões de direito material.

Por isso, o eminente professor termina o seu trabalho dizendo:

“A eventual introdução de uma audiência preliminar no Direito brasileiro é assunto para ser debatido por ocasião da reforma das nossas leis processuais. Será esse o momento próprio para pensarmos os prós e os contras e, entender-se conveniente a inovação, delimitarmos o seu campo e fixarmos disciplina que permita aproveitar-lhe as potencialidades, excluindo ou atenuando possíveis aspectos negativos. No projeto de nova Constituição, a audiência preliminar está decididamente sobrando. Bem andar o Plenário da Assembléia Nacional Constituinte se eliminar do texto o art. 120” ou art. 118 do texto do “Centrão”.

Para encerrar, Sr. Presidente, pergunto: e no caso do mandato de segurança? De ação popular? Do mandato de injunção? Do **habeas corpus**? Terá de estar presente o delegado de polícia, a autoridade coatora, para resolver a questão perante o juiz, numa audiência prévia?

Isto seria aplicável, pelo texto.

Todas as medidas constitucionais que acabamos de aprovar e inovamos substancialmente – cairão totalmente por terra se cometermos o equívoco de estabelecer a audiência preliminar para todos os processos.

Por isso, Sr. Relator, apelo para V. Ex.ª no sentido de que recolha sua experiência profissional de advogado eminente e de jurista exemplar e repudie o texto, vote “não” ao texto, eliminando da nova Constituição a audiência preliminar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o nobre Constituinte Bonifácio de Andrada, que se manifestar pela permanência do texto.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG):** – Sr. Presidente, esta matéria constitucional é providência puramente técnica, sem qual-

quer sentido de ordem política. Foi ela aprovada na Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público, na Comissão temática e na Comissão de Sistematização. E aprovada com o apoio do eminente Deputado Nelson Jobim e de outros próceres do PMDB.

O que se pretende com a audiência preliminar? O que se pretende com essa providência judiciária?

Sr. Presidente, o problema do mau funcionamento do Poder Judiciário não está nos Tribunais nem tampouco nas Procuradorias; está na primeira instância, no primeiro grau, nos juízes, que recebem, no momento inicial, as ações e os procedimentos judiciais.

Sabemos que a máquina judiciária da primeira instância funciona pessimamente. Ainda há pouco o eminente Constituinte Plínio Arruda Sampaio comentava conosco que um processo iniciado em 1906 até hoje está sem solução perante o pretório judicial.

Sabemos também, Sr. Presidente, que, nessa luta para fazer funcionar a máquina judiciária, quem mais sofre, os que realmente são vítimas da injustiça da demora dos julgados, vítimas da injustiça da prorrogação dos feitos sem as decisões dos juízes são os mais humildes, os mais pobres, os mais carentes.

Precisamos, Sr. Presidente, agilizar o processo judicial, fazer com que a máquina, na primeira instância, realmente funcione e distribua justiça para todos.

Agora, pergunto a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e aos Srs. Constituintes: com o processo judicial de hoje conseguiremos o andamento dos pleitos judiciais? Não. Por quê? Porque os processos judiciais, hoje – e os Srs. Constituintes advogados sabem muito bem disso –, são altamente burocratizados. Tudo se faz por escrito. O juiz, ao ouvir as testemunhas, dita para o escrivão aquilo que ouve. A demora, nos cartórios, no andamento dos feitos, provém desta preocupação com o registro escrito dos depoimentos.

Precisamos, na era da televisão, dos gravadores e dos computadores, modernizar a justiça. E só conseguiremos essa modernização introduzindo o processo oral na máquina judiciária da primeira instância. A oralidade é complemento indispensável para o processo judicial, em nossa época.

A Constituição da Espanha é clara em seu art. 120 ao recomendar a oralidade. Determina e exige o processo oral, porque o juiz, ouvindo as testemunhas e as partes, tornando o conhecimento vivo dos argumentos, a mensagem oral das partes, poderá sob clima de maior eficiência proferir a sua sentença. Se ficarmos presos à técnica da escrita dos processos burocratizados hoje existentes continuaremos a ver em quantidade os pobres, os mais carentes, sem a devida resposta para as suas questões, amontoando-se nos cartórios a papelada dos processos caindo pelas prateleiras, quando não empilhados nos cantos dos salões pretoriais.

Sr. Presidente, a proposta da audiência preliminar, que já teve a aprovação da Comissão de Sistematização, introduz a oralidade no processo judicial, tornando-o ágil, rápido, eficiente, e sobretudo com justa tramitação.

Apelo, pois, para os eminentes colegas no sentido de que votem favoravelmente à permanência do texto, porque, assim, estaremos, de fato, bus-

cando a eficiência do Judiciário brasileiro. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Egídio Ferreira Lima, que falará a favor do destaque, portanto, a favor da exclusão do artigo já conhecido.

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Constituinte Bonifácio de Andrada tem razão: esse texto passou pela Subcomissão do Poder Judiciário e pela Comissão temática, insinuou-se na Comissão de Sistematização e é repetido na emenda coletiva ora em votação, com uma deformação ainda maior.

Não pode ficar na Constituição, pois representa uma excrescência processual. Por quê? Porque é inviável sob o ponto de vista processual. Como as partes vão comparecer perante o Juiz? O autor vai à casa do réu, pede-lhe a mão, e os dois comparecem à presença do juiz? Como essa prova feita em 48 horas?

E esse julgamento para que, se basta a mera impugnação de qualquer das partes para que o processo siga o ritmo estabelecido pela legislação processual?

Isto não pode continuar no texto constitucional, porque depõe contra os conhecimentos, contra o bom senso, contra o melhor arbítrio desta Casa e daqueles que a compõem.

Srs. Constituintes, o Constituinte Plínio Arruda Sampaio defendeu desta tribuna o juizado especial, que já cumpre em grande parte o papel pretendido pelo Constituinte Bonifácio de Andrada. Por que deixar no texto uma verruga, uma disposição inteiramente inaplicável, que será letra morta, feia e condenável? Peço a esta Casa que, em homenagem ao bom senso e aos conhecimentos mínimos do Direito Processual, retire o texto do Projeto de Constituição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Leite Chaves, para encaminhar a votação.

**O SR. LEITE CHAVES (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o texto do “Centrão” é o seguinte:

“Salvo nos crimes dolosos contra a vida, os processos judiciais serão iniciados por audiência preliminar, na qual as partes, segundo o princípio da oralidade, levarão ao Juiz, as suas razões, e este, no prazo de quarenta e oito horas, proferirá sentença, cuja impugnação, por qualquer das partes, imprimirá ao processo o rito comum previsto na respectiva lei”.

Este texto reproduz, *ipsis verbis*, o art. 120 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização, apenas ressaltando, o que seria dispensável, os crimes dolosos contra a vida. Não seria necessário, porque os crimes dolosos contra a vida já são ressaltados noutra parte e somente podem ser julgados pelo Tribunal do Júri. Este é um dos pontos mais altos do Projeto de Constituição que estamos votando. Integrei a Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público, e nos ouvimos com grande empenho, porque antes fizemos um levantamento do grande percalço do Judiciário, exatamente a morosidade

terrível a que se referiu o ilustre Constituinte Bonifácio de Andrada. Eu mesmo, em 1956, vi um processo em pleno andamento iniciado ainda por Rui Barbosa. As velhas práticas, as velhas praxes, o velho processo português. É incrível que, na época da televisão, da celeridade das comunicações, ainda tenhamos preocupações com filigranas processuais e mantenhamos até mesmo o oficial de justiça, quando existe o telex, quando o homem está chegando à lua. Muitos que resistem a este texto estão preocupados com o aspecto processual, mas ele haverá de ser estabelecido depois. O que nos preocupa é a oralidade, o imediatismo. Quero fazer uma confissão a esta Casa: a grande chicana processual não tem início no curso do processo, mas antes que ele comece, naquela fase em que as partes, não chegando à Justiça, procuram usar de todos os meios, de toda a alcantaria, para frustrar o processo. Esse artigo é um dos mais importantes, e a Nação o aplaudirá. Sabem V. Ex.<sup>as</sup> que o processo mais País, hoje, é o da Justiça do Trabalho, exatamente pela aplicação do princípio da oralidade. Hoje, também no processo civil há obrigatoriedade da proposição, de acordo, o que faz com que 80% das causas assim se resolvam. Então, por cuidados, por cautelas exageradas, não podemos deixar de aprovar este dispositivo, do “Centão” e da própria Comissão de Sistematização, feito em razão do conhecimento dessa realidade terrível que é um Judiciário parado, moroso e ineficaz. Não faremos grande coisa, nesta Constituição, se não dermos curso aos litígios. Se, por um lado, assegurarmos direitos mas, por outro, não dermos condições de que se efetivem com rapidez, estamos realizando ilusões. Não estamos no Portugal antigo, não estamos na época do formalismo romano, em que, se um depoente errasse uma palavra, perderia a causa. Estamos no tempo moderno. Os juízes hoje são mais modernos, mais rápidos e mais céleres. Nós mesmos haveremos de criar condições no processo, tanto Cível, quanto Criminal, para transformarmos esse artigo em um dos mais elevados e mais importantes da Constituição.

Meu voto é favorável. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Relator.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, vou encarecer a atenção da Casa, porque aqui se falou em dois momentos: um da Comissão de Sistematização e outro trazido pelo substitutivo do “Centão”.

Vamos colocar as coisas nos devidos lugares. O dispositivo da Comissão de Sistematização começava dizendo:

“Os processos judiciais serão iniciados por audiência preliminar na qual as partes, segundo o princípio da oralidade...”

O que pretendia este texto? Fazer uma inovação no princípio da oralidade. Quando aprovado, houve a advertência de que esta oportunidade para conciliação não inovava em nada, porque o art. 448 do Código de Processo Civil – quem advoga há anos, nos auditórios forenses, sabe disto – já determinava a realização da audiência de conciliação entre as partes. Com isto, afastava-se a primeira idéia do projeto. Mas, logo, dizia-se que

era uma forma, quem sabe, de antecipar o julgamento. Lembrava-se então que o art. 330 do Código de Processo Civil já estabelece essa hipótese de julgamento antecipado da lide. Sobrava, apenas, o raciocínio de que, em 48 horas, haveria esta sentença, a chamada pré-sentença. Logo, alguém lembrava que o texto aprovado também aí não inovava, porque já há o procedimento sumaríssimo. Veio para o "Centrão" e, aí, a emenda ficou pior do que o soneto, porque diz: "Salvo nos crimes dolosos contra a vida..."

O que queria esta expressão dizer? Evidentemente que, em havendo homicídio, a vítima não poderia comparecer, porque já estava morta. Como iria a essa audiência preliminar?

Rassalvado isto, tenho muita dificuldade de ficar contra os eminentes Constituintes Bonifácio de Andrada e Leite Chaves, mas não posso deixar de dar o seguinte exemplo: como vai haver audiência preliminar e as partes fazerem um acordo nos crimes contra o patrimônio? A vítima terá de ir atrás do gatuno para trazê-lo à presença do juiz, e aí se estabelecerá um quadro interessante, para não dizer jocoso. O ladrão vai discutir com o juiz a forma pela qual, nesse início da oralidade, será solucionada a pendência. Tenho quase que certeza de que a idéia do eminente Constituinte Bonifácio de Andrada – e dizia isso à voz baixa ao nobre Presidente Ulysses Guimarães – era no sentido da oralidade do processo – estabelecida nos Estados Unidos da América, aí, plenamente elogiável.

Acho até que poderíamos estudar um projeto de lei nesse sentido, aproveitando a excelente idéia. Mas como está posta no texto constitucional, fica difícil para este Relator tomar outro caminho que não seja o de opinar pela rejeição.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, por se tratar de um destaque para votação em separado, a Liderança do Partido da Frente Liberal sugere a sua bancada que, para manter o texto, vote "sim".

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Bonifácio de Andrada.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS sugere à bancada que vote "sim".

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Mário Covas.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Constituinte Leite Chaves falou contra a apresentação de destaque para votação em separado. S. Ex.<sup>a</sup> é companheiro de partido, e isso me inibe de ditar uma regra de conduta para a bancada. Mas

a liderança quer registrar seu voto "não". Portanto, pela retirada do texto.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte José Maria Eymael.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PM – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do Partido Democrata Cristão orienta sua bancada para votar "não".

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Brandão Monteiro.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – A Liderança do PDT recomenda votar "não".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Gastone Righi.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a liderança do PTB, deixando questão aberta, anuncia o seu voto "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação.

*(Procede-se à votação)*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 346):

SIM – 117.

NÃO – 327.

ABSTENÇÃO – 8.

TOTAL – 452.

O artigo foi rejeitado.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente Ulysses Guimarães – Abstensão

Abigail Feitosa – Não

Acival Gomes – Não

Adauto Pereira – Sim

Ademir Andrade – Não

Adhemar de Barros Filho – Não

Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Não

Adyilson Motta – Não

Aécio de Borba – Sim

Aécio Neves – Não

Affonso Camargo – Não

Agripino de Oliveira Lima – Sim

Airton Cordeiro – Não

Airton Sandoval – Não

Albano Franco – Sim

Albérico Cordeiro – Não

Alceni Guerra – Não

Aldo Arantes – Não

Alércio Dias – Não

Alexandre Costa – Sim

Alexandre Puzyna – Não

Alfredo Campos – Não

Almir Gabriel – Não

Aloisio Vasconcelos – Não  
 Aloysio Chaves – Não  
 Aloysio Teixeira – Sim  
 Álvaro Antônio – Não  
 Alysson Paulinelli – Sim  
 Amílcar Moreira – Sim  
 Ângelo Magalhães – Não  
 Anna Maria Rattes – Não  
 Annibal Barcellos – Não  
 Antero de Barros – Não  
 Antônio Britto – Não  
 Antônio Câmara – Não  
 Antônio Carlos Konder Reis – Não  
 Antonio Carlos Mendes Thame – Não  
 Antônio de Jesus – Não  
 Antonio Farias – Não  
 Antonio Ferreira – Sim  
 Antonio Gaspar – Sim  
 Antonio Mariz – Não  
 Antonio Perosa – Não  
 Antonio Ueno – Sim  
 Arnaldo Faria de Sá – Não  
 Arnaldo Martins – Sim  
 Arnaldo Moraes – Não  
 Arnaldo Prieto – Sim  
 Arnold Fioravante – Não  
 Arolde de Oliveira – Sim  
 Artenir Werner – Não  
 Artur da Távola – Não  
 Asdrubal Bentes – Não  
 Átila Lira – Sim  
 Augusto Carvalho – Não  
 Aureo Mello – Não  
 Benedita da Silva – Não  
 Benito Gama – Não  
 Bernardo Cabral – Não  
 Beth Azize – Não  
 Bezerra de Melo – Não  
 Bocayuva Cunha – Não  
 Bonifácio de Andrada – Sim  
 Bosco França – Não  
 Brandão Monteiro – Não  
 Caio Pompeu – Sim  
 Cardoso Alves – Abstensão  
 Carlos Alberto – Sim  
 Carlos Alberto Caó – Não  
 Carlos Benevides – Não  
 Carlos Cardinal – Não  
 Carlos Chiarelli – Não  
 Carlos De'Carli – Sim  
 Carlos Mosconi – Não  
 Carlos Sant'Anna – Sim  
 Carlos Vinagre – Não  
 Carlos Virgílio – Sim  
 Carrel Benevides – Não  
 Cássio Cunha Lima – Não  
 Célio de Castro – Não  
 Celso Dourado – Não  
 César Cals Neto – Sim  
 César Maia – Não  
 Chagas Duarte – Sim  
 Chagas Neto – Sim  
 Chagas Rodrigues – Não  
 Cid Sabóia de Carvalho – Não  
 Cláudio Ávila – Sim  
 Cleonânio Fonseca – Sim  
 Costa Ferreira – Sim  
 Cristina Tavares – Não  
 Dálton Canabrava – Não  
 Darcy Deitos – Não  
 Darcy Pozza – Sim

Delfim Netto – Sim	Harlan Gadelha – Não	José Luiz Maia – Abstenção
Délio Braz – Não	Haroldo Lima – Não	José Maranhão – Não
Denisar Arneiro – Sim	Haroldo Sabóia – Não	José Maria Eymael – Não
Dionísio Dal Prá – Não	Hélio Costa – Não	José Maurício – Não
Dionísio Hage – Sim	Hélio Manhães – Não	José Melo – Não
Dirce Tutu Quadros – Não	Hélio Rosas – Não	José Mendonça Bezerra – Sim
Dirceu Carneiro – Não	Henrique Córdova – Não	José Moura – Não
Djenal Gonçalves – Não	Hermes Zaneti – Não	José Paulo Bisol – Não
Domingos Juvenil – Não	Hilário Braun – Sim	José Queiroz – Não
Doreto Campanari – Não	Homero Santos – Sim	José Richa – Não
Edison Lobão – Sim	Humberto Lucena – Não	José Santana de Vasconcellos – Não
Edvaldo Motta – Não	Humberto Souto – Sim	José Serra – Não
Edme Tavares – Não	Iberê Ferreira – Não	José Tavares – Não
Edmilson Valentim – Não	Ibsen Pinheiro – Não	José Teixeira – Sim
Eduardo Bonfim – Não	Inocêncio Oliveira – Sim	José Thomaz Nonô – Não
Eduardo Jorge – Não	Irajá Rodrigues – Sim	José Tinoco – Não
Eduardo Moreira – Não	Iram Saraiva – Não	José Ulisses de Oliveira – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	Irapuan Costa Júnior – Sim	José Viana – Não
Elias Murad – Não	Irma Passoni – Não	Jovanni Masini – Abstenção
Eliel Rodrigues – Não	Ismael Wanderley – Não	Juarez Antunes – Não
Elízer Moreira – Sim	Itamar Franco – Não	Júlio Campos – Sim
Enoc Vieira – Sim	Ivo Cersósimo – Sim	Júlio Costamilan – Não
Eraldo Tinoco – Abstenção	Ivo Lech – Não	Jutahy Magalhães – Não
Eraldo Trindade – Não	Ivo Vanderlinde – Sim	Koyu Iha – Não
Erico Pegoraro – Não	Jairo Azi – Sim	Lael Varella – Sim
Ervin Bonkoski – Sim	Jalles Fontoura – Não	Lavoisier Maia – Não
Etevaldo Nogueira – Sim	Jamil Haddad – Não	Leite Chaves – Sim
Euclides Scalco – Não	Jarbas Passarinho – Sim	Lélio Souza – Não
Evaldo Gonçalves – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Leopoldo Bessone – Não
Exedito Machado – Sim	Jayme Santana – Não	Leopoldo Peres – Sim
Fábio Feldmann – Não	Jesus Tajra – Sim	Levy Dias – Sim
Fábio Raunheitti – Não	Joaci Góes – Não	Lezio Sathler – Não
Farabulini Júnior – Não	João Agripino – Não	Lídice da Mata – Não
Fausto Fernandes – Não	João Alves – Sim	Lúcia Vânia – Não
Fausto Rocha – Não	João Calmon – Não	Lúcio Alcântara – Sim
Felipe Mendes – Não	João Castelo – Sim	Luís Eduardo – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	João da Mata – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim
Fernando Cunha – Não	João de Deus Antunes – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Fernando Gomes – Não	João Machado Rollemberg – Não	Luiz Freire – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não	João Menezes – Sim	Luiz Gushiken – Não
Fernando Lyra – Não	João Natal – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Fernando Santana – Não	João Paulo – Não	Luiz Leal – Não
Fernando Velasco – Não	João Rezek – Não	Luiz Marques – Não
Firmo de Castro – Não	Joaquim Bevilacqua – Sim	Luiz Salomão – Não
Flavio Palmier da Veiga – Não	Joaquim Francisco – Não	Luiz Soyer – Não
Florestan Fernandes – Não	Joaquim Hayckel – Sim	Luiz Viana – Não
Floríceno Paixão – Não	Jofran Frejat – Abstenção	Luiz Viana Neto – Não
França Teixeira – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Lysâneas Maciel – Não
Francisco Amaral – Não	Jorge Arbage – Sim	Maguito Vilela – Não
Francisco Carneiro – Sim	Jorge Bornhausen – Não	Maluly Neto – Não
Francisco Küster – Não	Jorge Hage – Não	Manoel Castro – Não
Francisco Pinto – Não	Jorge Leite – Sim	Manoel Moreira – Não
Francisco Rollemberg – Não	Jorge Ueques – Não	Manoel Ribeiro – Sim
Francisco Rossi – Não	Jorge Vianna – Não	Mansueto de Lavor – Não
Gabriel Guerreiro – Não	José Carlos Coutinho – Sim	Manuel Viana – Sim
Gastone Righi – Não	José Carlos Grecco – Não	Márcia Kubitschek – Não
Genebaldo Correia – Não	José Carlos Martínez – Sim	Márcio Braga – Não
Genésio Bernardino – Não	José Carlos Sabóia – Não	Márcio Lacerda – Não
Geovah Amarante – Não	Jose Carlos Vasconcelos – Não	Marco Maciel – Não
Geovani Borges – Sim	José Costa – Não	Marcos Lima – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não	José da Conceição – Não	Marcos Perez Queiroz – Não
Geraldo Fleming – Não	José Dutra – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não
Geraldo Melo – Não	José Egreja – Sim	Maria Lúcia – Não
Gerson Camata – Sim	José Elias – Sim	Mário Assad – Não
Gerson Marcondes – Sim	José Freire – Sim	Mário Covas – Não
Gerson Peres – Abstenção	José Genoíno – Não	Mário de Oliveira – Sim
Gidel Dantas – Não	José Geraldo – Sim	Mário Maia – Sim
Gilson Machado – Sim	José Guedes – Não	Maluce Pinto – Sim
Guilherme Palmeira – Não	José Ignácio Ferreira – Não	Matheus Iensen – Sim
Gumerindo Milhomem – Não	José Jorge – Não	Maurício Corrêa – Não
Gustavo de Faria – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Maurício Fruet – Não

Maurício Pádua – Não  
 Mauro Benevides – Não  
 Mauro Borges – Não  
 Mauro Campos – Não  
 Mauro Miranda – Não  
 Mauro Sampaio – Não  
 Meira Filho – Sim  
 Mello Reis – Não  
 Mendes Botelho – Não  
 Mendes Canale – Não  
 Mendes Ribeiro – Não  
 Messias Góis – Sim  
 Messias Soares – Não  
 Michel Temer – Não  
 Milton Barbosa – Não  
 Milton Lima – Não  
 Milton Reis – Não  
 Miraldo Gomes – Não  
 Miro Teixeira – Não  
 Moema São Thiago – Não  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim  
 Mussa Demes – Não  
 Myrian Portella – Não  
 Nabor Júnior – Não  
 Naphtali Alves de Souza – Não  
 Nelson Aguiar – Não  
 Nelson Carneiro – Não  
 Nelson Jobim – Não  
 Nelson Sabrá – Não  
 Nelson Seixas – Não  
 Nelson Wedekin – Não  
 Nelton Friedrich – Não  
 Nestor Duarte – Não  
 Nilson Sguarezi – Não  
 Nilson Gibson – Sim  
 Nion Albernaz – Não  
 Nyder Barbosa – Sim  
 Octávio Elísio – Não  
 Olavo Pires – Não  
 Olívio Dutra – Não  
 Orlando Bezerra – Não  
 Orlando Pacheco – Sim  
 Oscar Corrêa – Sim  
 Osmar Leitão – Sim  
 Osmir Lima – Não  
 Osmundo Rebouças – Não  
 Osvaldo Bender – Sim  
 Osvaldo Coelho – Sim  
 Osvaldo Macedo – Não  
 Osvaldo Almeida – Sim  
 Osvaldo Trevisan – Sim  
 Ottomar Pinto – Sim  
 Paes de Andrade – Não  
 Paes Landim – Sim  
 Paulo Delgado – Não  
 Paulo Macarini – Não  
 Paulo Marques – Não  
 Paulo Mincarone – Sim  
 Paulo Paim – Não  
 Paulo Pimentel – Não  
 Paulo Ramos – Não  
 Paulo Roberto Cunha – Não  
 Paulo Silva – Não  
 Paulo Zarzur – Não  
 Pedro Canedo – Não  
 Percival Muniz – Não  
 Pimenta da Veiga – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Não  
 Plínio Martins – Não  
 Pompeu de Sousa – Não  
 Raimundo Bezerra – Não  
 Raimundo Lira – Não  
 Raimundo Rezende – Não  
 Raquel Capiberibe – Não  
 Raul Belém – Não  
 Raul Ferraz – Não  
 Renan Calheiros – Não  
 Renato Johnsson – Sim  
 Renato Vianna – Não  
 Ricardo Fiúza – Sim  
 Ricardo Ízar – Não  
 Rita Camata – Não  
 Roberto Augusto – Não  
 Roberto Balestra – Não  
 Roberto Brant – Não  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto Freire – Não  
 Roberto Rollemberg – Não  
 Roberto Torres – Não  
 Roberto Vital – Sim  
 Robson Marinho – Não  
 Rodrigues Palma – Não  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rose de Freitas – Não  
 Rospide Netto – Não  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruben Figueiró – Não  
 Ruberval Pilotto – Sim  
 Ruy Nedel – Não  
 Sadie Hauache – Não  
 Salatiel Carvalho – Não  
 Samir Achôa – Não  
 Sandra Cavalcanti – Não  
 Santinho Furtado – Não  
 Sarney Filho – Sim  
 Saulo Queiroz – Não  
 Sérgio Werneck – Não  
 Sigmaringa Seixas – Não  
 Sílvio Abreu – Não  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Não  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Não  
 Stélio Dias – Não  
 Tadeu França – Não  
 Telmo Kirst – Não  
 Teotônio Vilela Filho – Não  
 Theodoro Mendes – Não  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Uldurico Pinto – Não  
 Valmir Campelo – Não  
 Vasco Alves – Não  
 Vicente Bogo – Não  
 Victor Faccioni – Não  
 Vilson Souza – Não  
 Vinicius Cansanção – Não  
 Vigildásio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Vitor Buaiç – Não  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Wagner Lago – Não  
 Waldeck Ornélas – Abstenção  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Wilma Maia – Não  
 Wilson Campos – Não

Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Não

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa anuncia agora a emenda inscrita pelos Constituintes Guilherme Palmeira, Virgílio Galassi, Paulo Macarini e Arnaldo Faria de Sá.

Há uma fusão a propósito do art. 120 do texto-base do “Centrão”. Diz respeito ao seguinte:

#### Fusão das Emendas Números:

2P 01115-2 – Constituinte Guilherme Palmeira; 2P 01380-5 – Constituinte Paulo Macarini; 2P 01261-2 – Constituinte Virgílio Galassi; 2P 01261-2 – Constituinte Arnaldo Faria de Sá.

Dê-se ao art. 120, do Substitutivo do Centrão (emenda 2P 02040-2) ao Projeto de Constituição, da Comissão de Sistematização a seguinte redação:

“Art. 120. Os pagamentos devidos pela Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e a conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim, à exceção dos casos de crédito de natureza alimentícia.

§ 1º É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos, constantes de precatórios judiciais que derem entrada até 1º de julho. As requisições, expressas em moeda corrente deverão ser atendidas com atualização até o final do exercício seguinte.

§ 2º As dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados ao Poder Judiciário, recolhendo-se as importâncias respectivas à repartição competente. Caberá ao Presidente do Tribunal que proferir a decisão exequenda determinar o pagamento, segundo as possibilidades do depósito, e autorizar, a requerimento do credor e exclusivamente para o caso de preterimento do seu direito de precedência, o seqüestro da quantia necessária à satisfação do débito.

§ 3º no exercício financeiro em curso, ressalvados os créditos de natureza alimentar, os demais precatórios judiciais pendentes de pagamento quando da promulgação desta Constituição, inclusive o remanescente de juros e correção monetária que lhes deva corresponder, poderão ser pagos em títulos especiais da dívida pública, com cláusula de exata correção monetária, resgatáveis em, no máximo, cinco parcelas anuais, iguais e sucessivas.

§ 4º Na impossibilidade de emitir títulos próprios, os Municípios pagarão com títulos do Estado, que na data do resgate serão compensados com a receita proveniente da cota parte do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias.

Sala das Sessões, 5 de abril de 1988. –  
**Guilherme Palmeira – Paulo Macarini – Virgílio Galassi – Arnaldo Faria de Sá.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É o texto. Há uma co-autoria do nobre Constituinte Arnaldo Faria de Sá, nos seguintes termos:

#### CONCESSÃO DE CO-AUTORIA

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex.<sup>a</sup> que, nos termos regimentais (§ 3º, art. 3º, da Resolução nº 3/88-ANC), estou concedendo co-autoria ao(s) Senhor(es) Constituinte(s) Arnaldo Faria de Sá com referência à(s) emenda(s) nº(s) 2P 01261-2.

Brasília – DF, 5 de abril de 1988. –  
**Virgílio Galassi**, Autor da Emenda.

**O SR. MESSIAS SOARES:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. MESSIAS SOARES (PTR – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, infelizmente não consegui entender uma só palavra do texto.

Gostaria de solicitar, pesarosamente, a V. Ex.<sup>a</sup> que repetisse a leitura.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Peço que o Sr. Relator me socorra, porque o texto é muito longo. Solicito que S. Ex.<sup>a</sup> o leia.

V. Ex.<sup>a</sup>, Constituinte Messias Soares poderá vir aqui tirar uma cópia, poupando assim a minha garganta.

Muito Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte César Maia, para encaminhar a votação.

**O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, Sr. Relator, assumo à tribuna para encaminhar a votação contra essa fusão de emendas, no conteúdo e na forma. Essa emenda, se aprovada, aumentará as despesas do setor público em aproximadamente dez bilhões de dólares. O valor é exatamente esse: dez bilhões de dólares.

Tem ela como objetivo alterar a forma de pagamento dos precatórios. Como os precatórios são pagos hoje? O Tribunal de Justiça lança, a valores corrigidos de 1º de julho, os precatórios para pagamento a valor nominal no Orçamento do ano seguinte. Em geral, os Estados, a União e os Municípios pagam os precatórios no final do ano orçamentário, portanto, no final do ano seguinte ao lançamento dos precatórios pelo Tribunal de Justiça.

O que quer essa emenda? Ela quer que os precatórios sejam pagos e, no momento em que o forem, seja feita a correção monetária de todo esse período. Hoje a correção monetária do período vai passar a ser o novo precatório, que será incluído no Orçamento do ano subsequente. Esta proposta vai permitir que todos os precatórios para trás sejam corrigidos, transformados em títulos da dívida pública, e pagos durante cinco anos em parcelas anuais.

Todos os precatórios daqui para frente serão pagos com correção monetária integral. Agora, temos um problema orçamentário, de técnica orçamentária, da maior gravidade. É que no momento em que o precatório é lançado não se sabe qual vai ser a inflação do período. Vai-se projetar a inflação prevista. Se a inflação do período for superior à inflação prevista, os precatórios

terão de ser pagos, e o Orçamento vai ter de ser reduzido a outras rubricas, tais como rubricas de despesas, de investimento, de custeio, etc.

Essa emenda levará a uma situação muito difícil o setor público, tendo em vista uma inflação de 400%. É claro que os proprietários, os donos de direito de indenização do Governo, direitos de precatórios são prejudicados, atrasam os recebimentos em função do processo inflacionário. Mas quem não perde com a inflação neste País? Eles ainda têm a garantia de receber com correção monetária; os assalariados assim como outros detentores de dívida com o Governo, não. Pergunto: estamos introduzindo no Orçamento um dispositivo que corrige, que garante a correção dos precatórios? Depois, quem virá? Virão os empreiteiros, e todos os fornecedores do setor público.

Esta emenda, se aprovada, vai custar 10 bilhões de dólares. É mais uma questão para a qual eu pediria a reflexão do Sr. Presidente e do Sr. Relator.

Li cuidadosamente as quatro emendas. O conjunto delas não dá este texto. Existe um texto adicionado que não tem emenda nos §§ 2º, 3º e 4º. Estaremos aprovando, portanto, a emenda anti-regimental.

A fusão contém dispositivos que não constam das emendas apresentadas, por uma questão do conteúdo, pelo aumento do gasto público e pelo favorecimento dos credores do setor público, por um lado. Por outro lado, as emendas não contém os dispositivos que estão fusionados.

Portanto, peço, primeiro, a desqualificação das emendas, por não atenderem às exigências regimentais; segundo, se isso não for aceito pela Mesa, que este Plenário, conscientemente, não aprove este texto, pelo menos neste momento, por causa da conjuntura que estamos enfrentando.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Sr. Relator.

Muito obrigado. Palmas.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra a ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, esta emenda inexistente. Ela não pode ser objeto de fusão. Não vamos, nesta Casa, modificar e rasgar o Regimento, de acordo com os interesses, não sei de quem.

Consultamos todas as emendas relativas ao texto, as quais, foram profundamente modificadas.

Espero que a Mesa dê como prejudicado o texto dessa emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Darei a palavra ao nobre Constituinte Paulo Macarini, enquanto examinamos o assunto levantado pelo nobre Constituinte.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Macarini, para encaminhar a votação.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, creio que o ilustre orador que me antecedeu na tribuna cometeu uma série de equívocos, porque essa emenda não vai causar nenhum rombo no Tesouro da União, dos estados e dos municípios, e a astronômica cifra de 10

bilhões de dólares não existe. Gostaria de dizer aqui, com conhecimento de causa, como profissional, que muitos Tribunais de Justiça, como os do Paraná e de Santa Catarina, já expedem, já emitem os precatórios em cruzados convertidos em OTN. O que queremos evitar é a fábrica de precatórios, de requisitos existentes na Justiça Federal e na Justiça de outros estados. Já votamos aqui, por ocasião da votação do direito da propriedade, que a indenização será justa. Portanto, não apenas a indenização, mas todas as condenações judiciais decorrentes de decisões judiciais serão pagas de acordo com o art. 730 do Código de Processo Civil, através de precatório. Esses precatórios são apresentados no Tribunal de Justiça do Estado ou no Tribunal Federal de Recursos até o dia 30 de junho – pela nova data, até o dia 1º de julho – e serão pagos até o último dia do exercício seguinte. E as precatórias que perambulam pela Procuradoria-Geral da República e não retornam ao Tribunal Federal de Recursos são pagas em exercícios seguintes. Mas há súmula do Supremo Tribunal Federal determinando a aplicação da correção monetária em todos os precatórios. Então, o processo volta à comarca de origem, volta à seção judiciária da Justiça Federal da capital do estado e lá novamente, entulhando o Poder Judiciário, é requerido, processado e calculado um novo precatório que, por sua vez, retorna ao Tribunal Federal de Recursos, em Brasília e será pago com 12, 18, 24 ou 30 meses de prazo. E, mais uma vez, o processo retorna para fazer novo precatório, um infundável precatório. Com a aprovação dessa emenda, pretende-se evitar que se processem esses intermináveis precatórios, aliviando, assim, de uma vez por todas, o Poder Judiciário. De forma alguma a emenda causará prejuízo ao Erário Público, porque, sempre de acordo com a lei, a Constituição, a jurisprudência, a doutrina e com a súmula firmada pelo Supremo Tribunal Federal, os precatórios serão corrigidos. Alguns tribunais estaduais, repito, como os de Santa Catarina e Paraná, já emitem, processam e expedem precatórios convertidos em Obrigações do Tesouro Nacional, e o seu pagamento, indexado no dia da liquidação, termina por completo naquele prazo, evitando assim o que ocorre em outros tribunais estaduais e, de modo muito especial, no Tribunal Federal de Recursos. Esse critério, Sr. Presidente, possibilita à Fazenda Pública a extinção automática de obrigação da União, dos estados e dos municípios. Estou aqui para conchamar os Srs. Constituintes e votarem SIM, pela aprovação da fusão, porque ela representa não apenas uma realidade nacional, mas, acima de tudo, uma maneira de se simplificarem os serviços judiciários do País e de fazer prevalecer a soberania do cidadão. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Casa sabe que o Regimento exige, para a utilização desse instituto tão criativo que é o da fusão, o aproveitamento de palavras existentes em emenda, substitutivo ou um destaque – que tenha sido apresentado em tempo hábil. Do contrário, seria possibilitar que extemporaneamente fossem apresentados novas emendas. A Mesa mandou proceder a um exame cuidadoso da remissão dos diferentes títulos, dos diferentes destaques existentes. A verdade sabemos é que muitos esta-



dos não têm condições de pagar. Então, o melhor é receber em títulos. Seria uma maneira de saldar os débitos sem a ruína, dada, em muitos casos, a impossibilidade de fazê-lo. Há inclusive imensas dificuldades para o pagamento dos precatórios que a Justiça reclama. Em todo caso, apesar do nobre intuito da proposição, temos, se for possível, futuramente, inclusive por emenda, ou nas "Disposições Transitórias", se todos concordarem, de construir uma interpretação que possibilite certas correções. O texto, como foi encaminhado, não tem condições de ser submetido à votação. (Palmas.)

**O SR. JOSÉ COSTA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Costa.

**O SR. JOSÉ COSTA (PMDB – AL Sem revisão do orador.):** – Muito bem, Sr. Presidente, a emenda é boa; mas o processo não.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, o seguinte requerimento de destaque:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 112

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda 2P01380-5 de minha autoria, art. 122. **caput** e § 1º. – Paulo Macarini.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a emenda destacada:

EMENDA Nº 1.380  
(Do Sr. Paulo Macarini)

Altera a redação do **caput** do artigo 122 e do § 1º:

"Art. 122. Os pagamentos devidos pela Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sentença judicial, far-se-ão, devidamente atualizados, exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e a conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim, á exceção dos casos de crédito de natureza alimentícia.

§ 1º É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento dos seus débitos constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho. O pagamento far-se-á, obrigatoriamente, até o final do exercício seguinte."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Constituinte Paulo Macarini tem um texto concernente a este mesmo dispositivo. O texto diz o seguintes:

"Os pagamentos devidos pela Federação, Estado ou Município em virtude de sentença..."

O texto é igual, no **caput**, ao artigo, que é o de número 120. A diferença vem no § 1º, onde está escrito:

"É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento dos seus débitos constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho."

S. Ex.ª retira esta expressão:

"...data em que serão atualizados os seus valores. O pagamento far-se-á, obrigatoriamente, até o final do exercício seguinte."

Este é o texto do nobre Constituinte Paulo Macarini.

S. Ex.ª vai justificar sua proposição? Senão, dou a palavra ao Relator, que vai manifestar-se.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Bonifácio de Andrada.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, V. Ex.ª pode informar-me qual é a emenda?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Trata-se da Emenda Paulo Macarini, que quer introduzir modificações no § 1º.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Relator.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB –AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Emenda Paulo Macarini, que já teve sua sustentação, conforme os eminentes Srs. Constituintes acabaram de ouvir, quer alterar a redação do **caput**. Por que o quer? Porque S. Ex.ª pretende criar no **caput** do artigo esta redação:

"Os pagamentos devidos pela Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sentença judicial, far-se-ão devidamente atualizados."

E no parágrafo único S. Ex.ª quer tomar obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento dos seus débitos constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho.

Devo dizer ao eminente Constituinte Paulo Macarini, com a amizade que nos cerca – fomos companheiros de cassação, na mesma data – que S. Ex.ª, com esta emenda, acabará com os orçamentos estaduais. Esta é a realidade. Compete-me lembrar que, no parecer por escrito proferido, opinei pela rejeição, pela razão de que a emenda anteriormente fundida, que corrigia esta circunstância, deixa o Plenário em perplexidade. Ou vota a favor e corrige aqueles expropriados, que realmente merecem essa correção atualizada, ou acaba com os orçamentos dos Estados.

De modo que fica a critério de cada Constituinte.

Meu voto, lamentavelmente, é pela rejeição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passemos à votação.

O parecer do Relator é pela rejeição

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA Sem revisão do orador.):** – O Líder do PFL recomenda à sua bancada que vote "não". Sr. Presidente.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª palavra.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a bancada do PDT votará de acordo com o Relator, pela rejeição. Votamos "não".

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a questão fica em aberto no PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação.

(*Procede-se à votação*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 347):

SIM – 95  
NÃO – 322  
ABSTENÇÃO – 13  
TOTAL – 430

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.  
CONSTITUINTES:  
Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Não  
Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Sim  
Ademir Andrade – Não  
Adhemar de Barros Filho – Não  
Adolfo Oliveira – Não  
Adylson Motta – Sim  
Aécio de Borba – Não  
Aécio Neves – Não  
Airtton Sandoval – Não  
Alarico Abib – Não  
Albano Franco – Sim  
Albérico Cordeiro – Não  
Albérico Filho – Não  
Aldo Arantes – Não  
Alércio Dias – Não  
Alexandre Costa – Não  
Alfredo Campos – Não  
Almir Gabriel – Não  
Aloisio Vasconcelos – Não  
Aloysio Chaves – Não  
Aloísio Teixeira – Não  
Álvaro Antônio – Não  
Alysson Paulinelli – Não  
Ângelo Magalhães – Não  
Anna Maria Rattes – Não  
Annibal Barcellos – Não  
Antero de Barros – Não  
Antônio Britto – Não  
Antônio Câmara – Não  
Antonio Carlos Mendes Thame – Não

Antonio Carlos Konder Reis – Sim	Eduardo Bonfim – Não	Inocêncio Oliveira – Não
Antônio de Jesus – Não	Eduardo Jorge – Não	Irajá Rodrigues – Não
Antonio Gaspar – Sim	Eduardo Moreira – Sim	Iram Saraiva – Não
Antonio Mariz – Sim	Egídio Ferreira Lima – Sim	Irapuan Costa Júnior – Sim
Antonio Perosa – Não	Elias Murad – Não	Irma Passoni – Não
Antonio Eeno – Não	Eliel Rodrigues – Não	Ismael Wanderley – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Não	Enoc Vieira – Não	Itamar Franco – Não
Arnaldo Martins – Não	Eraldo Tinoco – Abstenção	Ivo Cersósimo – Não
Arnaldo Moraes – Não	Erico Pegoraro – Não	Ivo Lech – Não
Arnaldo Prieto – Não	Ervin Bonkoski – Não	Ivo Mainardi – Não
Arnold Fioravante – Não	Etevaldo Nogueira – Não	Ivo Vanderlinde – Não
Artenir Werner – Abstenção	Euclides Scalco – Não	Jamil Haddad – Não
Artur da Távola – Não	Evaldo Gonçalves – Não	Jarbas Passarinho – Não
Asdrubal Bentes – Não	Expedito Machado – Não	Jayme Paliarin – Não
Átila Lira – Não	Fábio Feldmann – Não	Jayme Santana – Não
Augusto Carvalho – Não	Fábio Raunheitti – Não	Jesus Tajra – Não
Áureo Mello – Sim	Farabulini Júnior – Sim	Joaci Góes – Sim
Benedicto Monteiro – Não	Fausto Fernandes – Não	João Agripino – Não
Benedita da Silva – Não	Fausto Rocha – Sim	João Calmon – Não
Benito Gama – Não	Felipe Mendes – Sim	João Castelo – Sim
Bernardo Cabral – Não	Feres Nader – Não	João da Mata – Não
Beth Azize – Não	Fernando Bezerra Coelho – Não	João de Deus Antunes – Não
Bezerra de Melo – Abstenção	Fernando Cunha – Não	João Machado Rollemberg – Sim
Bocayuva Cunha – Não	Fernando Gomes – Não	João Menezes – Não
Bonifácio de Andrada – Não	Fernando Henrique Cardoso – Não	João Natal – Não
Bosco França – Não	Fernando Lyra – Não	João Paulo – Não
Brandão Monteiro – Não	Fernando Santana – Não	João Rezek – Sim
Caio Pompeu – Abstenção	Fernando Velasco – Não	Joaquim Bevilacqua – Sim
Cardoso Alves – Sim	Firmo de Castro – Não	Joaquim Francisco – Não
Carlos Alberto – Não	Flavio Palmier da Veiga – Não	Joaquim Hayckel – Não
Carlos Alberto Caó – Não	Florestan Fernandes – Não	Jofran Frejat – Não
Carlos Benevides – Não	Floricens Paixão – Não	Jonas Pinheiro – Não
Carlos Cardinal – Não	Francisco Amaral – Não	Jorge Arbage – Não
Carlos Chiarelli – Não	Francisco Carneiro – Não	Jorge Bornhausen – Sim
Carlos De'Carli – Não	Francisco Küster – Sim	Jorge Hage – Sim
Carlos Mosconi – Não	Francisco Pinto – Não	Jorge Leite – Não
Carlos Sant'Anna – Não	Francisco Rollemberg – Não	Jorge Medauar – Não
Carlos Vinagre – Não	Francisco Rossi – Não	Jorge Uequed – Sim
Carlos Virgílio – Sim	Francisco Sales – Não	Jorge Viana – Sim
Carrel Benevides – Não	Gabriel Guerreiro – Não	José Carlos Coutinho – Sim
Cássio Cunha Lima – Não	Gastone Righi – Não	José Carlos Grecco – Não
Célio de Castro – Não	Genebaldo Correia – Não	José Carlos Martinez – Não
Celso Dourado – Não	Genésio Bernardino – Não	José Carlos Sabóia – Não
César Cals Neto – Sim	Geovah Amarante – Sim	José Carlos Vasconcelos – Abstenção
César Maia – Não	Geovani Borges – Não	José Costa – Não
Chagas Duarte – Não	Geraldo Alckmin Filho – Não	José da Conceição – Sim
Chagas Neto – Não	Geraldo Campos – Sim	José Dutra – Não
Chagas Rodrigues – Não	Geraldo Fleming – Não	Jose Freire – Sim
Chico Humberto – Não	Geraldo Melo – Não	José Elias – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Gerson Camata – Não	José Genoíno – Não
Cláudio Ávila – Sim	Gerson Marcondes – Não	José Geraldo – Sim
Cleonânncio Fonseca – Não	Gerson Pares – Não	José Guedes – Não
Costa Ferreira – Não	Gidel Dantas – Não	José Ignácio Ferreira – Não
Cristina Tavares – Não	Gilson Machado – Não	José Lourenço – Não
Cunha Bueno – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Luiz de Sá – Não
Darcy Deitos – Sim	Gumerindo Milhomen – Não	José Luiz Maia – Não
Darcy Pozza – Sim	Gustavo de Faria – Não	José Maranhão – Não
Delfim Netto – Não	Harlan Gadelha – Não	José Maria Eymael – Sim
Délio Braz – Não	Haroldo Lima – Não	José Mauricio – Não
Denisar Arneiro – Não	Haroldo Sabóia – Abstenção	José Melo – Não
Dionísio Dal Prá – Não	Hélio Costa – Não	José Moura – Não
Dionísio Hage – Não	Hélio Manhães – Não	José Paulo Bisol – Não
Dirce Tutu Quadros – Não	Hélio Rosas – Não	José Queiroz – Não
Dirceu Carneiro – Sim	Henrique Córdova – Sim	José Richa – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Hermes Zaneti – Não	José Santana de Vasconcelos – Não
Domingos Juvenil – Sim	Hilário Braun – Não	José Tavares – Sim
Doreto Campanari – Não	Homero Santos – Não	José Thomaz Nono – Não
Edison Lobão – Não	Humberto Lucena – Sim	José Tinoco – Não
Edivaldo Motta – Não	Humberto Souto – Não	José Ulisses de Oliveira – Não
Edme Tavares – Não	Iberê Ferreira – Não	José Viana – Não
Edmilson Valentim – Não	Ibsen Pinheiro – Não	Jovanni Masini – Sim

Juarez Antunes – Não  
 Júlio Campos – Não  
 Júlio Costamilan – Não  
 Jutahy Magalhães – Sim  
 Koyu Iha – Não  
 Lael Varela – Sim  
 Lavoisier Maia – Não  
 Leite Chaves – Sim  
 Lélvio Souza – Não  
 Leopoldo Bessone – Não  
 Leopoldo Peres – Sim  
 Levy Dias – Não  
 Lézio Sathler – Não  
 Lídice da Mata – Não  
 Lúcia Vânia – Não  
 Lúcio Alcântara – Sim  
 Luís Eduardo – Sim  
 Luís Roberto Ponte – Sim  
 Luiz Alberto Rodrigues – Não  
 Luiz Freire – Abstenção  
 Luiz Gushiken – Não  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não  
 Luiz Leal – Não  
 Luiz Marques – Não  
 Luiz Salomão – Não  
 Luiz Soyer – Não  
 Luiz Viana Neto – Não  
 Lysâneas Maciel – Sim  
 Maguito Vilela – Não  
 Manoel Castro – Não  
 Manoel Moreira – Não  
 Manoel Ribeiro – Não  
 Mansueto de Lavor – Sim  
 Manuel Viana – Não  
 Márcia Kubitschek – Não  
 Márcio Lacerda – Não  
 Marco Maciel – Sim  
 Marcos Lima – Não  
 Marcos Perez Queiroz – Não  
 Maria de Lourdes Abadia – Não  
 Maria Lúcia – Não  
 Mário Covas – Sim  
 Mário de Oliveira – Não  
 Mário Maia – Não  
 Marluce Pinto – Não  
 Matheus Iensen – Não  
 Maurício Corrêa – Não  
 Maurício Fruet – Não  
 Maurício Nasser – Sim  
 Maurício Pádua – Abstenção  
 Mauro Benevides – Não  
 Mauro Borges – Não  
 Mauro Campos – Não  
 Mauro Miranda – Não  
 Mauro Sampaio – Não  
 Meira Filho – Não  
 Mello Reis – Sim  
 Melo Freire – Não  
 Mendes Botelho – Não  
 Mendes Canale – Não  
 Mendes Ribeiro – Não  
 Messias Góis – Não  
 Messias Soares – Não  
 Michel Temer – Abstenção  
 Milton Barbosa – Não  
 Milton Lima – Não  
 Milton Reis – Não  
 Miraldo Gomes – Não  
 Miro Teixeira – Sim  
 Moema São Thiago – Não  
 Mozarildo Cavalcanti – Não

Myrian Portella – Não  
 Nabor Júnior – Não  
 Naphtali Alves de Souza – Não  
 Narciso Mendes – Sim  
 Nelson Aguiar – Não  
 Nelson Carneiro – Abstenção  
 Nelson Jobim – Não  
 Nelson Sabrá – Não  
 Nelson Soares – Não  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Nelton Friedrich – Sim  
 Nilso Sguarezi – Não  
 Nion Albermaz – Não  
 Noel de Carvalho – Não  
 Nyder Barbosa – Não  
 Octávio Elisio – Não  
 Olavo Pires – Não  
 Olívio Dutra – Não  
 Orlando Bezerra – Não  
 Oscar Corrêa – Não  
 Osmar Leitão – Não  
 Osmir Lima – Não  
 Osmundo Rebouças – Abstenção  
 Osvaldo Bender – Não  
 Osvaldo Coelho – Não  
 Osvaldo Almeida – Não  
 Osvaldo Trevisan – Não  
 Ottomar Pinto – Não  
 Paes de Andrade – Não  
 Paes Landim – Sim  
 Paulo Delgado – Não  
 Paulo Macarini – Sim  
 Paulo Marques – Não  
 Paulo Paim – Não  
 Paulo Pimentel – Não  
 Paulo Ramos – Não  
 Paulo Roberto Cunha – Sim  
 Paulo Silva – Sim  
 Paulo Zarzur – Não  
 Pedro Canedo – Não  
 Percival Muniz – Não  
 Pimenta da Veiga – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Não  
 Plínio Martins – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Raimundo Bezerra – Não  
 Raimundo Lira – Não  
 Raimundo Rezende – Não  
 Raquel Cândido – Não  
 Raquel Capiberibe – Não  
 Raul Belém – Não  
 Raul Ferraz – Não  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Johnsson – Sim  
 Renato Vianna – Não  
 Ricardo Fiuzza – Sim  
 Ricardo Lima – Não  
 Rita Camata Não  
 Roberto Augusto – Não  
 Roberto Brant – Não  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto Freire – Não  
 Roberto Jefferson – Sim  
 Roberto Rollemberg – Não  
 Roberto Torres – Não  
 Roberto Vital – Não  
 Robson Marinho – Não  
 Rodrigues Palma – Não  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não

Ronaro Corrêa – Sim  
 Rose de Freitas – Sim  
 Rospide Neto – Não  
 Rubem Medina – Não  
 Ruben Figueiró – Não  
 Ruberval Piloto – Sim  
 Ruy Nedel – Sim  
 Sadie Hauache – Não  
 Salatiel Carvalho – Não  
 Samir Achóa – Sim  
 Santinho Furtado – Não  
 Sarney Filho – Não  
 Saulo Queiroz – Não  
 Sérgio Werneck – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Não  
 Sílvio Abreu – Abstenção  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólton Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Não  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Não  
 Telmo Kirst – Não  
 Teotônio Vilela Filho – Não  
 Theodoro Mendes – Não  
 Tião Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Valmir Campelo – Não  
 Vasco Alves – Não  
 Vicente Bogó – Sim  
 Victor Faccioni – Sim  
 Wilson Souza – Não  
 Vinicius Cansanção – Sim  
 Vildádio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Vítor Buaiz – Não  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Wagner Lago – Não  
 Waldeck Ornélas – Não  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a Mesa, o seguinte requerimento de destaque:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
 Nº 1372**

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para votação da Emenda 2P01115.2 – **Guilherme Palmeira.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a emenda destacada:

EMENDA Nº 1.115  
 (Do Sr. Guilherme Palmeira)

Art 122. ....  
 § 1º É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento dos seus débitos constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho. O pagamento far-se-á obrigatoriamente até

o final do exercício seguinte, atualizados os valores até a data do efetivo pagamento.

§ 2º.....

§ 3º Para os efeitos previstos no parágrafo 1º deste artigo, atribuir-se-á às dotações orçamentárias próprias parte proporcional resultante do excesso da arrecadação verificado no exercício.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio destaque do nobre Constituinte Guilherme Palmeira. S. Ex.<sup>a</sup> deseja, com sua emenda: 1º) retirar do parágrafo 1º do art. 120 a referência "data em que terão atualizados os seus valores" – evidentemente, os débitos. E acrescenta: "atualizados os valores até a data do efetivo pagamento". E há uma adição para os efeitos previstos no § 1º desse artigo:

"Atribuir-se-ão à dotações orçamentárias próprias parte proporcional resultante do excesso da arrecadação verificada no exercício."

É o texto da emenda do eminente Constituinte Guilherme Palmeira.

**O SR. GUILHERME PALMEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL – AL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, atendendo à sugestão de V. Ex.<sup>a</sup> sugiro que, se possível, essa emenda seja examinada quando tratarmos das Disposições Transitórias. Espero chegarmos a um acordo, encontrando uma solução que atenda a todos os interesses.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Posso atender à sugestão de V. Ex.<sup>a</sup> se sua emenda, com outras que tratem do mesmo assunto, caracterizarem uma preocupação peculiar às Disposições Transitórias, uma vez que a desistência é temporária. O texto de V. Ex.<sup>a</sup> diz respeito à exclusão permanente. Mas vejo a sua boa intenção. V. Ex.<sup>a</sup> quer fornecer material para armar um texto e resolver esse impasse tão difícil, que preocupa a todos os Constituintes. Atendo a V. Ex.<sup>a</sup> e passo a emenda aos demais textos das Disposições Transitórias.

**O SR. GUILHERME PALMEIRA:** – Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a Mesa, o seguinte requerimento de destaque:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 264

Senhor Presidente,  
Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988; destaque para a emenda 2P01329-5 – **José Paulo Bisol**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a emenda destacada:

#### EMENDA Nº 1329

Supressiva, do Sr. José Bisol  
Suprima-se o Artigo 123 e seus parágrafos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Há, ainda, sobre a mesa, outro requerimento de destaque que passo a anunciar:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 545

Senhor Presidente,  
Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para o capítulo IV do Poder Judiciário seção 1 – artigo 123 (rejeição) **Beth Azize**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar ao art. 121, que trata dos serviços notariais.

Os Constituintes José Paulo Bisol e Beth Azize postulam a supressão do art. 121 do texto base, que diz:

"Os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado por delegação do Poder Público.

§ 1º Lei Complementar regulará, as atividades e as responsabilidades civis e criminais dos notários e dos oficiais de registro e seus prepostos e definirá a fiscalização de seus atos pelo Poder Judiciário."

Querem os proponentes a supressão dos § 1º e 2º do art. 121

**O SR. VIRGÍLIO GALASSI** – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem..

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Virgilio Galassi.

**O SR. VIRGÍLIO GALASSI (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, por uma questão de equidade, minha emenda sobre precatória não pode ser discutida em conjunto, para fusão nas Disposições Transitórias?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – No momento adequado, isso será encaminhado à apreciação.

**O SR. ADROALDO STRECK:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adroaldo Streck

**O SR. ADROALDO STRECK (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, apenas para informar que meu nome não constou no painel, e o meu voto foi sim" na votação anterior.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está registrado.

**A SR.<sup>a</sup> BETH AZIZE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra à nobre Constituinte Beth Azize.

**A SR.<sup>a</sup> BETH AZIZE (PSB – AM. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, o ilustre Constituinte José Paulo Bisol vai fazer a defesa do meu destaque, que coincide com a emenda de autoria dele, no mesmo sentido, para que possamos ganhar tempo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Paulo Bisol para encaminhar a votação.

**O SR. JOSÉ PAULO BISOL (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, permita-me que seja simples e informal, trate meus companheiros como amigos e chame a atenção para um pequeno desencanto, uma chama bruxuente de desencanto, relativo ao problema que decidimos, da impossibilidade de democratizarmos internamente o Poder Judiciário.

Decidiu aqui que o Poder Judiciário não pode ser democratizado, ou porque os juízes não têm competência para a democracia, ou porque a estrutura judiciária não tem lugar para a democracia. E votou-se essa questão, com o veto do meu Líder, eminente Senador Mário Covas e do meu amigo Nelson Jobim.

Negamos a possibilidade de justiça, de democracia interna do Poder Judiciário. E agora estamos diante do problema dos cartórios.

Chamo a atenção dos meus amigos: numa Constituição não há lugar para uma regra de cartórios. Não sejamos pequeninos. Os cartórios só aparecerem na Constituição brasileira em 1977, por injunção do poder autoritário do Estado burocrático-militar. (Palmas.)

Nunca houve lugar para cartórios na Constituição brasileira. E agora, meus amigos, vamos pensar, assim como quem está na sala tomando uísque. Estamos falando em delegação constitucional, um instituto jurídico que supõe o pressuposto da revogabilidade. Delega-se com o poder de se revogar quando quiser. É verdade ou não? Uma delegação legal pode ser revogada por outra lei. Se os legisladores querem uma delegação façam-na em termos legais para, arrependidos, poderem revogá-la. Mas delegação constitucional é uma vergonha jurídica. (Palmas.)

Pelo amor de Deus, não me façam sair desta Casa carregando essa vergonha nos ombros!

Não vim aqui estatizar ou privatizar os cartórios, mas dizer que é da tradição brasileira deixar essa competência para os Estados. Não se fala tanto aqui em fortalecer a federação? Deixem que os Estados legislem sobre o que sempre legislaram. Que força é essa, que estranha força é essa que traz para um projeto de Constituição o que nunca esteve numa Constituição nacional? Que força é essa que inventa uma delegação constitucional?

Por isso venho falar informalmente e lembrar, outra vez, Norberto Bobbio: uma coisa é a representação de interesses, outra a representação verdadeira que é a de fíducia

Não estou aqui para representar interesses corporativos, ou que digam respeito a corporações dos juízes, professores, militares, ou de cartórios. Aqui estou para tentar fazer um País decente e uma Constituição inteligente.

Se fosse expressar meu ponto de vista, colocaria a estatização, mas sou suficientemente isento e desapaixonado para ir apenas alertar que há um grupo que não pensa do mesmo modo nem tem a mesma sobriedade; que não busca o equilíbrio nem a ponderação e só luta por seus interesses.

Quero dizer também que há um equívoco. Não sou contra os notários e oficiais. Estes; no Rio Grande do Sul, na sua grande maioria, são meus amigos pessoais. Está aqui um ex-deputado que é meu amigo e tem cartório, o Dr. Oly Fachin. Estes homens não ganharam de presente seus cartórios, tiveram que disputá-los em concursos

diffícilimos. Mas os interesses que estão dentro dos cartórios são tão grandes que levam pessoas que seriam juízes competentes, promotores competentes, procuradores do Estado e da República competentes a disputar um cartório, porque lhes dá mais **status**, mais significação, o que é um absurdo. Então, vamos pensar duas vezes. Não sejamos mediocres, vamos deixar essa jogada de lado, vamos deixar essa competência para os Estados e pensar, pelo menos analiticamente ou criticamente, no problema das corporações brasileiras. A sociedade brasileira hodierna é uma triste vítima do corporativismo, e somos as maiores testemunhas disso. (Palmas.) Digo-lhes, não podemos sair desta Casa e desta Constituinte levando nos ombros a vergonha de uma mediocrização semelhante. (Palmas.)

**O SR. NELSON CARNEIRO:**—Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, pedi a palavra porque acho que a questão já está resolvida.

Esta Casa decidiu o seguinte:

"... cabe, através da justiça dos tribunais, prover por concurso público ou de provas e títulos, obedecido o disposto no Parágrafo único do art. 190, os cargos necessários à administração da Justiça, exceto os de confiança assim definidos em leis."

Se votarmos agora um dispositivo que cria cargos na Justiça que não estejam incluídos no dispositivo, estaremos faltando à decisão anterior.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Michel Temer, para encaminhar a votação.

**O SR. MICHEL TEMER (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, no mesmo tom informal utilizado pelo eminente Constituinte José Paulo Bisol, quero responder a primeira questão que S. Ex.<sup>a</sup> com muita propriedade, aqui colocou.

Trata-se de saber que essa matéria ganhou estatura constitucional, porque está prevista no texto constitucional. Tendo eu participado, como tantos outros colegas, da Comissão do Poder Judiciário, devo informar que essa matéria veio para a Constituição apenas porque a primeira idéia foi dar um tratamento nacional ao problema cartorário, ao problema notarial e registral. Para dar um tratamento nacional era preciso esculpir essa norma no texto constitucional. Mas o certo é que o primeiro movimento de inserção constitucional — portanto, de tratamento constitucional desta matéria — veio exatamente daqueles nobres Constituintes que pretendiam a estatização dos serviços notariais e registrais, porque em nível estadual eles já são exercidos por delegações do Poder Público.

Exatamente por isto a idéia base é a de que esta matéria não deve ficar a cargo de cada Estado, e sim obter um tratamento nacional. E por que é que deve obter um tratamento nacional?

Precisamente porque esta questão está umbilicalmente ligada a atos negociais e comerciais, cujo tratamento não é estadual, mas nacional.

Quem registra, quem se serve do Cartório de Notas está promovendo atos de comércio e de negociação comercial. E esta matéria, por força de dispositivo constitucional, é da competência da União.

Portanto, o movimento reverso, tendo por base exata e precisamente a idéia de que deve ser um tratamento nacional, seguiu-se à discussão: os serviços notariais e registrais devem ser estatizados ou devem continuar privatizados? Entendeu-se, por maioria, em vários momentos desta Assembléia Nacional Constituinte, que os serviços são essencialmente públicos, mas devem ser exercidos por delegações, pelos setores privados.

Agora, vamos enfrentar esta questão: por que é que devem ser exercidos pelos servidores de natureza privada? Exata e precisamente em função da experiência até o momento ocorrida. E faço aqui, no momento tão informal, uma pergunta: há alguma reclamação em relação aos serviços dos notários e registradores públicos? Absolutamente nenhuma. Há, sim, muita reclamação em relação aos serviços judiciais no passado foram oficializados e que, hoje, lamentavelmente não funcionam a contento e que, quando funcionam, funcionam, muitas e muitas vezes, à custa de propinas e cabides de empregos. (Palmas.)

Agora, quando se trata de discutir a privatização dos cartórios, a crítica que se faz é exatamente esta: os titulares das serventias ganham fortunas em razão dos emolumentos. Mas aí o Relator Bernardo Cabral teve a habitual sabedoria de estabelecer, num dos dispositivos, que a lei federal estabelecerá os emolumentos que poderão ser cobrados por esses notários e, também, como se estabelece nos Estados, uma participação do Poder Público nesses serviços.

Dou o exemplo do Estado de São Paulo, que tem, hoje, 47% da renda auferida pelos serviços notariais e registrais, os quais são prestados com eficiência e sem qualquer crítica.

O Governo do Estado de São Paulo e muitos Governos que tive ocasião de indagar não têm interesse algum em assumir esse serviço; o que querem, isto sim, é aumentar a participação na cobrança do emolumento, das custas notariais e registrais. Volto aqui a insistir: o Relator teve a sabedoria habitual e suficiente para assim prever.

Concluo, Sr. Presidente, para dizer que, em nome dos atos negociais e registrais que têm nível nacional e que não podem ser paralisados pelas costumeiras e habituais greves que hoje se verificam no Serviço Público, encaminhamos desfavoravelmente à proposição do ilustre e culto Constituinte Paulo José Bisol e da Constituinte Beth Azize. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, sugiro à bancada do PFL que vote "não".

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, a Lide-

rança do PDT recomenda à sua bancada votar "sim".

**O SR. ROBERTO FREIRE:** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – SE. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, embora favorável à estatização, votaremos "sim".

**O SR. MÁRIO COVAS:** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, pelos oradores que passaram pela tribuna notamos que a matéria é controversa.

Portanto, a questão está em aberto dentro de nosso partido. Votarei a favor.

**O SR. GASTONE RIGHI:** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, a Liderança no PTB orienta sua bancada para que vote "não".

**O SR. HAROLDO LIMA:** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, a Liderança do PC do B, como orientação, recomenda que se vote "sim" a essa emenda.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** Sr. Presidente, a Liderança do Partido Democrático Cristão, de acordo com a doutrina partidária e a favor da livre iniciativa, votará "não."

**O SR. CUNHA BUENO:** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, a Liderança do PDS recomenda que se vote "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — O parecer do nobre Relator é no sentido contrário à emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Passa-se à votação.

(*Procede-se à votação*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Está encerrada a votação A Mesa vai proclamar o resultado. (votação nº 348):

SIM – 143  
NÃO – 277

ABSTENÇÃO – 9  
 TOTAL – 429  
 Os destaques foram rejeitados.  
 VOTARAM OS SRS.  
 CONSTITUINTE:  
 Presidente (Ulysses Guimarães –  
 Abstenção

Abigail Feitosa – Sim  
 Acival Gomes – Não  
 Aduino Pereira – Não  
 Ademir Andrade – Sim  
 Adhemar de Barros Filho – Sim  
 Adolfo Oliveira – Não  
 Adroaldo Streck – Não  
 Adylson Motta – Não  
 Aécio de Borba – Não  
 Aécio Neves – Sim  
 Aírton Cordeiro – Não  
 Aírton Sandoval – Não  
 Albano Franco – Não  
 Albérico Cordeiro – Não  
 Alcení Guerra – Não  
 Aldo Arantes – Sim  
 Alécio Dias – Não  
 Alexandre Costa – Não  
 Alfredo Campos – Não  
 Almir Gabriel – Sim  
 Aloísio Vasconcelos – Não  
 Aloysio Chaves – Não  
 Alvaro Antônio – Não  
 Alysson Paulinelli – Não  
 Amílcar Moreira – Não  
 Angelo Magalhães – Não  
 Ana Maria Rates – Sim  
 Annibal Barcelos – Não  
 Antero de Barros – Sim  
 Antônio Brito – Sim  
 Antônio Câmara – Não  
 Antônio Carlos Konder Reis – Não  
 Antonio Carlos Mendes Thame – Não  
 Antônio de Jesus – Não  
 Antonio Gaspar – Não  
 Antonio Mariz – Sim  
 Antonio Perosa – Não  
 Antonio Ueno – Não  
 Arnaldo Faria de Sá – Não  
 Arnaldo Martins – Não  
 Arnaldo Moraes – Não  
 Arnaldo Prieto – Não  
 Arnold Fioravante – Não  
 Arnolde de Oliveira – Não  
 Artenir Werner – Não  
 Artur da Távola – Sim  
 Asdrubal Bentes – Não  
 Átila Lira – Não  
 Augusto Carvalho – Sim  
 Áureo Mello – Não  
 Benedicto Monteiro – Sim  
 Benedita da Silva – Sim  
 Benito Gama – Não  
 Bernardo Cabral – Não  
 Beth Azize – Sim  
 Bezerra de Melo – Não  
 Bocayuva Cunha – Sim  
 Bonifácio de Andrada – Não  
 Bosco França – Não  
 Brandão Monteiro – Sim  
 Caio Pompeu – Não  
 Cardoso Alves – Não  
 Carlos Alberto – Não  
 Carlos Aberto Caó – Sim

Carlos Benevides – Não  
 Carlos Cardinal – Sim  
 Carlos Chiarelli – Abstenção  
 Carlos De' Carli – Não  
 Carlos Mosconi – Sim  
 Carlos Sant'Anna – Não  
 Carlos Vinagre – Sim  
 Carlos Virgílio – Não  
 Carrel Benevides – Não  
 Cássio Cunha Lima – Não  
 Célio de Castro – Sim  
 César Cals Neto – Não  
 César Maia – Sim  
 Chagas Duarte – Sim  
 Chagas Neto – Não  
 Chagas Rodrigues – Sim  
 Chico Humberto – Não  
 Cid Carvalho – Não  
 Cid Sabóia de Carvalho – Não  
 Cláudio Ávila – Não  
 Cleonândo Fonseca – Não  
 Costa Ferreira – Não  
 Cristina Tavares – Sim  
 Cunha Bueno – Não  
 Darcy Deitos – Sim  
 Darcy Pozza – Não  
 Delfim Netto – Não  
 Délio Braz – Não  
 Denisar Arneiro – Não  
 Dionísio Dal Prá – Não  
 Dionísio Hage – Não  
 Dirce Tutu Quadros – Sim  
 Dirceu Carneiro – Sim  
 Djenal Gonçalves – Não  
 Domingos Juvenil – Sim  
 Doreto Campanari – Sim  
 Edison Lobão – Não  
 Edivaldo Motta – Sim  
 Edme Tavares – Não  
 Edmilson Valentim – Sim  
 Eduardo Bonfim – Sim  
 Eduardo Jorge – Sim  
 Eduardo Moreira – Não  
 Egídio Ferreira Lima – Sim  
 Eliel Rodrigues – Não  
 Enoc Vieira – Não  
 Eraldo Tinoco – Abstenção  
 Erico Pegoraro – Não  
 Ervin Bonkoski – Não  
 Etevaldo Nogueira – Não  
 Euclides Scalco – Sim  
 Evaldo Gonçalves – Não  
 Expedito Machado – Não  
 Fábio Feldmann – Não  
 Fábio Raunheitti – Não  
 Farabulini Júnior – Não  
 Fausto Fernandes – Sim  
 Fausto Rocha – Não  
 Felipe Mendes – Não  
 Fernando Bezerra Coelho – Não  
 Fernando Cunha – Não  
 Fernando Gomes – Não  
 Fernando Henrique Cardoso – Sim  
 Fernando Lyra – Sim  
 Fernando Santana – Sim  
 Fernando Velasco – Sim  
 Firmo de Castro – Não  
 Flavio Palmier da Veiga – Não  
 Florestan Fernandes – Sim  
 Floriceno Paixão – Sim  
 Francisco Amaral – Não

Francisco Carneiro – Não  
 Francisco Küster – Sim  
 Francisco Pinto – Sim  
 Francisco Rolemberg – Não  
 Francisco Rossi – Não  
 Francisco Sales – Não  
 Gabriel Guerreiro – Não  
 Gastone Righi – Não  
 Genebaldo Correia – Sim  
 Genésio Bernardino – Não  
 Geovah Amarante – Não  
 Geovani Borges – Não  
 Geraldo Alickmin Filho – Não  
 Geraldo Campos – Sim  
 Geraldo Fleming – Não  
 Geraldo Melo – Sim  
 Gerson Camata – Não  
 Gerson Peres – Não  
 Gidel Dantas – Não  
 Gilson Machado – Não  
 Guilherme Palmeira – Não  
 Gumercindo Milhomem – Sim  
 Gustavo de Faria – Não  
 Harlan Gadelha – Não  
 Haroldo Lima – Sim  
 Haroldo Sabóia – Sim  
 Hélio Costa – Não  
 Hélio Manhães – Não  
 Hélio Rosas – Não  
 Henrique Córdova – Não  
 Hermes Zanelli – Sim  
 Hilário Braun – Não  
 Homero Santos – Não  
 Humberto Lacena – Sim  
 Humberto Souto – Não  
 Iberê Ferreira – Não  
 Inocêncio Oliveira – Não  
 Irajá Rodrigues – Sim  
 Iram Saraiva – Não  
 Irapuan Costa Júnior – Não  
 Irma Passoni – Sim  
 Ismael Wandedej – Não  
 Itamar Franco – Sim  
 Ivo Cersósimo – Não  
 Ivo Lech – Sim  
 Ivo Mainardi – Não  
 Ivo Vanderlinde – Não  
 Jairo Carneiro – Não  
 Jamil Haddad – Sim  
 Jarbas Passarinho – Não  
 Jayme Paliarin – Sim  
 Jayme Santana – Não  
 Jesus Tajra – Não  
 Joaci Góes – Abstenção  
 João Agripino – Sim  
 João Calmon – Sim  
 João de Deus Antunes – Não  
 João Lobo – Abstenção  
 João Machado Rollemberg – Não  
 João Natal – Não  
 João Paulo – Sim  
 Joaquim Bevilacqua – Abstenção  
 Joaquim Hayckel – Não  
 Jofran Frejat – Não  
 Jonas Pinheiro – Não  
 Jorge Arbage – Não  
 Jorge Bornhausen – Não  
 Jorge Hage – Sim  
 Jorge Medauar – Não  
 Jorge Uequed – Não  
 Jorge Vianna – Não

José Carlos Coutinho – Não	Marcos Perez Queiroz – Não	Paulo Silva – Sim
José Carlos Grecco Abstenção	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Pedro Canedo – Não
José Carlos Martinez – Não	Maria Lúcia – Não	Percival Muniz – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Mário Covas – Sim	Pimenta da Veiga – Não
José Carlos Vasconcelos – Sim	Mário de Oliveira – Não	Plínio Arruda Sampaio – Sim
José Costa – Sim	Mário Maia – Sim	Plínio Martins – Não
José da Conceição – Não	Marluce Pinto – Não	Pompeu de Sousa – Sim
José Egreja – Não	Matheus Iensen – Não	Raimundo Bezerra – Não
José Elias – Não	Maurício Correa – Abstenção	Raimundo Lira – Não
Elias Murad – Não	Maurício Fruet – Sim	Raquel Cândido – Sim
José Freire – Não	Maurício Nasser – Não	Raquel Capiberibe – Sim
José Genoíno – Sim	Mauricio Pádua – Não	Raul Belém – Sim
José Geraldo – Não	Mauro Benevides – Não	Raul Ferraz – Sim
José Guedes – Sim	Mauro Borges – Não	Renan Calheiros – Sim
José Ignácio Ferreira – Não	Mauro Campos – Sim	Renato Johnsson – Não
José Lourenço – Não	Mauro Miranda – Não	Renato Vianna – Não
José Luiz de Sá – Não	Mauro Sampaio – Sim	Ricardo Fiuza – Não
José Luiz Maia – Não	Meira Filho – Não	Ricardo Izar – Não
José Maranhão – Não	Melo Freire – Não	Rita Camata – Sim
José Maria Eymael – Não	Mello Reis – Não	Roberto Augusto – Não
José Maurício – Sim	Mendes Botelho – Não	Roberto Balestra – Não
José Moura – Não	Mendes Canale – Não	Roberto Brant – Não
José Paulo Bisol – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Roberto Campos – Não
José Queiroz – Sim	Messias Góis – Não	Roberto Freire – Sim
José Richa – Não	Messias Soares – Não	Roberto Jefferson – Não
José Santana de Vasconcelos – Não	Michel Temer – Não	Roberto Rollemberg – Não
José Serra – Sim	Milton Barbosa – Não	Roberto Torres – Não
José Tavares – Não	Milton Lima – Não	Roberto Vital – Não
José Thomaz Nonô – Não	Milton Reis – Não	Robson Marinho – Não
José Tinoco – Não	Miraldo Gomes – Abstenção	Rodrigues Palma – Não
José Ulisses de Oliveira – Não	Miro Teixeira – Sim	Ronaldo Aragão – Sim
José Viana – Não	Moema São Thiago – Sim	Ronaldo Carvalho – Não
Jovanni Masini – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Sim
Juarez Antunes – Sim	Mussa Demes – Não	Ronaro Corrêa – Não
Júlio Campos – Não	Myrian Portella – Sim	Rose de Freitas – Sim
Júlio Costamilan – Não	Nabor Júnior – Sim	Rospide Netto – Sim
Jutahy Magalhães – Sim	Naphtali Alves de Souza – Não	Rubem Medina – Não
Koyu Iha – Sim	Narciso Mendes – Não	Ruben Figueiró – Não
Lael Varela – Não	Nelson Aguiar – Sim	Ruberval Pilotto – Não
Lavoisier Maia – Não	Nelson Carneiro – Sim	Ruy Neder – Sim
Leite Chaves – Não	Nelson Jobim – Sim	Sadie Hauache – Não
Lélio Souza – Sim	Nelson Sabrá – Não	Salatiel Carvalho – Não
Leopoldo Bessone – Não	Nelson Seixas – Sim	Samir Achôa – Não
Leopoldo Peres – Não	Nelson Wedekin – Sim	Sandra Cavalcanti – Não
Levy Dias – Não	Neson Friedrich – Sim	Santinho Furtado – Não
Lezio Sathler – Não	Nilso Sguarezi – Não	Sarney Filho – Não
Lídice da Mata – Sim	Nion Albernaz – Não	Sérgio Werneck – Não
Lúcia Vânia – Não	Noel de Carvalho – Sim	Sigmaringa Seixas – Sim
Lúcio Alcântara – Não	Nyder Barbosa – Não	Silvio Abreu – Não
Luís Eduardo – Não	Octávio Elísio – Sim	Simão Sessim – Não
Luís Roberto Ponte – Não	Olavo Pires – Sim	Siqueira Campos – Não
Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Olívio Dutra – Sim	Sólton Borges dos Reis – Não
Luiz Freire – Sim	Orlando Bezerra – Não	Sotero Cunha – Não
Luiz Gushiken – Sim	Oscar Corrêa – Não	Stélio Dias – Não
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Osmar Leitão – Não	Tadeu França – Sim
Luiz Leal – Não	Osmir Lima – Sim	Telmo Kirst – Não
Luiz Marques – Não	Osmundo Rebouças – Não	Teotônio Vilela Filho – Sim
Luiz Salomão – Sim	Oswaldo Bender – Não	Theodoro Mendes – Não
Luiz Soyer – Não	Oswaldo Coelho – Não	Tito Costa – Não
Luiz Viana Neto – Não	Oswaldo Almeida – Não	Ubiratan Aguiar – Não
Lysâneas Maciel – Sim	Oswaldo Trevisan – Não	Ubiratan Spinelli – Não
Maguito Vilela – Não	Ottomar Pinto – Não	Uldurico Pinto – Sim
Manoel Castro – Sim	Paes de Andrade – Não	Ulysses Guimarães – Abstenção
Manoel Moreira – Não	Paes Landim – Não	Valmir Campelo – Não
Manoel Ribeiro – Não	Paulo Delgado – Sim	Vasco Alves – Sim
Mansueto de Lavor – Sim	Paulo Macarini – Sim	Vicente Bago – Sim
Manuel Viana – Não	Paulo Marques – Não	Victor Faccioni – Não
Márcia Kubitschek – Não	Paulo Paim – Sim	Vilson Souza – Sim
Márcio Lacerda – Sim	Paulo Pimentel – Não	Vinícius Cansanção – Não
Marco Maciel – Não	Pauld Ramos – Sim	Virgildásio de Senna – Sim
Marcos Lima – Não	Paulo Roberto Cunha – Não	Virgílio Galassi – Não

Virgilo Guimarães – Sim  
 Vitor Buaziz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Não  
 Waldeck Ornélas – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Wilma Maia – Não  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Não

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa o seguinte requerimento de destaque:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
 Nº 2.168**

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda número 2P01630-8, de autoria do Constituinte Vivaldo Barbosa. Art 123. – **Vivaldo Barbosa**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a proposição destacada:

EMENDA Nº 1.630 – Modificativa  
 (Do Sr. Vivaldo Barbosa)

Dê-se a seguinte redação ao artigo 123:

"Art 123. As serventias judiciais e extra-judiciais são oficiais, remunerados os seus titulares e servidores exclusivamente pelos cofres públicos, dispondo as leis de organização judiciária sobre as respectivas carreiras e dependendo o provimento inicial de aprovação em concurso de provas e títulos."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio um texto de autoria do nobre Constituinte Vivaldo Barbosa, também referente ao art. 121 do projeto base.

O nobre Constituinte Vivaldo Barbosa quer a oficialização das serventias.

O texto está assim concebido:

"As serventias judiciais e extrajudiciais são oficiais, remunerados os seus titulares e servidores exclusivamente pelos cofres públicos, dispondo as leis de organização judiciária sobre as respectivas carreiras e dependendo o provimento inicial de aprovação em concurso de provas e títulos."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Vivaldo Barbosa, autor da proposição, para encaminhar a votação.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao lermos o texto da Constituição tanto no projeto da Comissão de Sistematização quanto do "Centrão", deparamo-nos com algo típico do século XIII, em que os serviços nitidamente estatais, públicos, começaram a ser exercidos em caráter privado. Esse texto, agora, como demonstrou o espanto do Constituinte José Paulo Bisol, retorna ao plenário da Assembléia Nacional Constituinte sob prisma diferente. Não é mais uma questão federativa, ou seja, deixarmos que os Estados exerçam suas devidas competências e disciplinem a matéria. Não se trata de expungir da Constituição um texto indevido. Temos, diante

de nós, a opção nítida e clara de que ou esta é uma República em seu sentido mais nobre ou é uma serventia cartorária. O texto da nova Constituição vai desafiar o mandarinato que sempre dominou a burocracia neste País. Temos, diante de nós, a opção: ou este Plenário desafia um desses esquemas mais sórdidos do poder que já se estabeleceu nesta República ou o legitima a nível constitucional. A opção é esta. Diante desta opção, fico a pensar naquela indagação do nosso colega Constituinte Michel Temer: não estamos satisfeitos com o exercício privado das serventias cartorárias no País?

Ora, Constituinte Michel Temer, será que V. Ex.<sup>a</sup> ou qualquer um de nós não sabe das histórias dos cartórios de registros de imóveis, da grilagem de terras públicas neste País, dos incêndios de livros registraes e cartorais para permitir a fabricação de escrituras e registros falsos e falsificados? Será que não estamos diante da História real deste País, ou da história sonhada dos liberais de que tudo é possível ser exercido com eficiência pela iniciativa privada? Não temos diante de nós uma opção desastrosa, fictícia de optarmos pelo mundo dos negócios da iniciativa privada ou pública. Não temos isto diante de nós.

O que temos é a possibilidade de, neste instante, rompermos o poder do mandarinato que se estabeleceu no regime cartorial deste País, ou o legitimarmos a nível constitucional. Pasmem, mas a emenda constitucional, fruto do "Pacote de Abril", redigida pelo então Presidente Ernesto Geisel juntamente com o Ministro Armando Falcão, teve a coragem de oficializar as serventias e os serviços cartorários neste País.

Hoje, a Constituição vigente oficializa os cartórios, todos eles. Fez exceção apenas, como não podia deixar de ser, para aqueles titulares que completassem cinco anos no efetivo exercício até o final de dezembro de 1983, segundo se diz para que alguns titulares específicos adquirissem a titularidade e não fossem atingidos pela oficialização. Mas, pela Constituição atual, fruto do "Pacote de Abril" de 1977, todos os cartórios são oficializados, todas as serventias são oficializadas – exceção apenas aos titulares efetivos.

O que queremos, Sr. Presidente, e sei que é possível – peço apenas um segundo de paciência – é apenas e tão somente reeditar a Constituição atual sem as exceções ignominiosas feitas pelo "Pacote de Abril". Que tenhamos a audácia necessária para, pelo menos, reeditar a Constituição atual e romper o poder do mandarinato nos cartórios que enxovalharam a História do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. GERSON PERES:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra pela ordem o nobre Constituinte Gerson Peres.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, esta emenda, salvo melhor juízo, é modificativa do texto. Acabamos de rejeitar a emenda supressiva, garantindo a permanência do texto que considera de direito privado as serventias por delegação. Acontece, Sr. Presidente, que a redação da emenda estatiza a serventia. Ora, se rejeitamos a emenda supres-

siva e garantimos a permanência do texto quanto às serventias privadas por delegação, essa matéria não pode ser apreciada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A emenda foi rejeitada. Se tivesse sido aprovada, a matéria agora em apreciação seria prejudicada. Não o tendo sido, há condições de o plenário apreciar o assunto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Soyer para encaminhar a votação.

**O SR. LUIZ SOYER (PMDB – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, queria apenas fazer a leitura dos textos em votação:

"Os serviços notariais e registraes são exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público."

Agora, tem as suas limitações. Aqui diz:

"Lei complementar regulará as atividades, disciplinará as responsabilidades civil e criminal dos notórios, registradores e seus prepostos.

O ingresso na atividade notarial e registral dependerá, obrigatoriamente, de concurso público de provas e títulos, não se permitindo que qualquer serventia fique vaga, sem abertura de concurso de provimento ou remoção, por mais de seis meses."

Não se pode alegar que haverá herança de cartórios de pai para filho ou para neto. Será ingresso por concurso público, e esse cargo deverá ser provido dentro de seis meses.

"Lei federal estabelecerá normas gerais para fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e registraes.

Não se pode alegar, então, que titulares de cartórios irão cobrar o que quiserem, porque a lei federal fará essa regulamentação, estabelecerá normas gerais para a fixação dos emolumentos. Somos totalmente a favor da privatização, com essas limitações, e mais: somos a favor de que não fiquem grandes áreas subordinadas apenas a um cartório; que também, na legislação ordinária, limitemos as áreas, para que não fique um cartório com uma extensão muito grande e outros com pequena extensão; que sejam criados na dependência da área ou da população, para que não tenhamos cartórios onde haja verdadeiros príncipes.

A privatização é necessária porque possibilita um trabalho mais eficaz, bastante diferente do que está acontecendo quanto à estatização. Não queremos a estatização, queremos a privatização; com as limitações aqui expostas.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O eminente Relator é pela rejeição; tem parecer contrário à proposição.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL votará "não".



**O SR. JOSÉ MAURÍCIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDS sugere votar "não".

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB continua como na outra emenda, em questão aberta nesse assunto. A Liderança votará "não".

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B recomenda aos amigos que votem "sim" a essa emenda.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do Partido Democrata Cristiano votará "não".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 349):

SIM – 92.  
NÃO – 307.  
ABSTENÇÃO – 4.  
TOTAL – 403.

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS

CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim  
Acival Gomes – Não  
Adauto Pereira – Não

Ademir Andrade – Sim  
Adhemar de Barros Filho – Sim  
Adolfo Oliveira – Não  
Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Não  
Aécio Neves – Não  
Airton Cordeiro – Não  
Airton Sandoval – Não  
Albano Franco – Não  
Albérico Cordeiro – Não  
Aldo Arantes – Sim  
Alércio Dias – Não  
Alexandre Costa – Não  
Alfredo Campos – Não  
Almir Gabriel – Não  
Aloisio Vasconcelos – Não  
Aloysio Chaves – Não  
Aloysio Teixeira – Não  
Aluizio Campos – Abstenção  
Álvaro Antônio – Não  
Alysson Paulinelli – Não  
Amilcar Moreira – Não  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcelos – Não  
Antero de Barros – Sim  
Antônio Carlos Konder Reis – Não  
Antônio Carlos Mendes Thame – Não  
Antônio de Jesus – Não  
Antonio Gaspar – Não  
Antonio Mariz – Sim  
Antonio Perosa – Não  
Antonio Ueno – Não  
Arnaldo Faria de Sá – Não  
Arnaldo Martins – Não  
Arnaldo Moraes – Não  
Arnaldo Prieto – Não  
Arnold Fioravante – Não  
Arolde de Oliveira – Não  
Artenir Werner – Não  
Artur da Távola – Sim  
Asdrubal Bentes – Não  
Augusto Carvalho – Sim  
Áureo Mello – Não  
Benedicto Monteiro – Sim  
Benedita da Silva – Sim  
Benito Gama – Não  
Bernardo Cabral – Não  
Beth Azize – Sim  
Bezerra de Melo – Não  
Bocayuva Cunha – Sim  
Bonifácio de Andrada – Não  
Bosco França – Não  
Brandão Monteiro – Sim  
Caio Pompeu – Não  
Cardoso Alves – Não  
Carlos Alberto – Não  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Benevides – Não  
Carlos Cardinal – Sim  
Carlos Chiarelli – Não  
Carlos De' Carli – Não  
Carlos Mosconi – Não  
Carlos Sant'Anna – Não  
Carlos Vinagre – Não  
Carlos Virgílio – Não  
Carrel Benevides – Não  
Cássio Cunha Lima – Não  
Célio de Castro – Sim  
César Cals Neto – Não  
César Maia – Sim  
Chagas Neto – Não

Chagas Rodrigues – Não  
Cid Carvalho – Não  
Cid Sabóia de Carvalho – Não  
Cláudio Ávila – Não  
Cleonânio Fonseca – Não  
Costa Ferreira – Não  
Cristina Tavares – Sim  
Cunha Bueno – Não  
Darcy Deitos – Não  
Darcy Pozza – Não  
Delfim Netto – Não  
Délvio Braz – Não  
Denisar Arneiro – Não  
Dionísio Dal Prá – Não  
Dirce Tutu Quadros – Sim  
Djenal Gonçalves – Não  
Domingos Juvenil – Não  
Doreto Campanari – Sim  
Edivaldo Motta – Não  
Edme Tavares – Não  
Edmilson Valentim – Sim  
Eduardo Bonfim – Sim  
Eduardo Jorge – Sim  
Eduardo Moreira – Não  
Egídio Ferreira Lima – Sim  
Elias Murad – Não  
Elieir Rodrigues – Não  
Enoc Vieira – Não  
Eraldo Tinoco – Não  
Erico Pegoraro – Não  
Ervin Bonkoski – Não  
Etevaldo Nogueira – Não  
Euclides Scalco – Sim  
Evaldo Gonçalves – Não  
Exedito Machado – Não  
Fábio Feldmann – Não  
Fábio Raunheitti – Não  
Farabulini Júnior – Não  
Fausto Fernandes – Sim  
Fausto Rocha – Não  
Felipe Mendes – Não  
Fernando Bezerra Coelho – Não  
Fernando Cunha – Não  
Fernando Gomes – Não  
Fernando Henrique Cardoso – Sim  
Fernando Santana – Sim  
Fernando Velasco – Não  
Firmo de Castro – Não  
Flavio Palmier da Veiga – Não  
Florestan Fernandes – Sim  
Florêncio Paixão – Sim  
Francisco Amaral – Não  
Francisco Carneiro – Não  
Francisco Küster – Sim  
Francisco Pinto – Sim  
Francisco Rollemberg – Não  
Francisco Rossi – Não  
Francisco Sales – Não  
Gabriel Guerreiro – Sim  
Gastone Righi – Não  
Genebaldo Correia – Sim  
Genésio Bernardino – Não  
Geovah Amaranto – Não  
Geovani Borges – Não  
Geraldo Alckmin Filho – Não  
Geraldo Campos – Não  
Geraldo Fleming – Não  
Geraldo Melo – Não  
Gerson Comuta – Não  
Gerson Peres – Não  
Gidel Dantas – Não

Gilson Machado – Não	José Queiroz – Sim	Milton Reis – Não
Guilherme Palmeira – Não	José Richa – Não	Miraldo Gomes – Não
Gumercindo Milhomem – Sim	José Santana de Vasconcellos – Não	Miro Teixeira – Sim
Gustavo de Faria – Não	José Serra – Não	Moema são Thiago – Sim
Harlan Gadelha – Sim	José Tavares – Não	Mussa Demes – Não
Haroldo Lima – Sim	José Thomaz Nonô – Não	Myrian Portella – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	José Tinoco – Não	Nabor Júnior – Não
Hélio Costa – Não	José Ulisses de Oliveira – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Hélio Manhães – Não	José Viana – Não	Nelson Aguiar – Sim
Hélio Rosas – Não	Jovanni Masini – Não	Nelson Carneiro – Sim
Henrique Córdova – Não	Juarez Antunes – Sim	Nelson Jobim – Não
Hermes Zaneti – Sim	Júlio Costamilan – Não	Nelson Sabrá – Não
Hilário Braun – Não	Jutahy Magalhães – Não	Nelson Wedekin – Sim
Homero Santos – Não	Koyu Iha – Não	Nelton Friedrich – Sim
Humberto Lucena – Não	Lael Varela – Não	Nilso Sguarezi – Não
Humberto Souto – Não	Lavoisier Maia – Não	Nion Albernaz – Não
Iberê Ferreira – Não	Leite Chaves – Sim	Noel de Carvalho – Sim
Inocência Oliveira – Não	Lélio Souza – Não	Nyder Barbosa – Não
Iram Saraiva – Não	Leopoldo Bessone – Não	Octávio Elisio – Sim
Irapuan Costa Júnior – Não	Leopoldo Peres – Não	Olavo Pires – Não
Ismael Wanderley – Não	Levy Dias – Não	Olívio Dutra – Sim
Itamar Franco – Sim	Lezio Sathler – Não	Orlando Bezerra – Não
Ivo Cersósimo – Não	Lídice da Mata – Sim	Oscar Corrêa – Não
Ivo Lech – Não	Lúcia Vânia – Não	Osmar Leitão – Não
Ivo Mainardi – Não	Lúcio Alcântara – Não	Osmir Lima – Não
Ivo Vanderlinde – Não	Luís Eduardo – Não	Osmundo Rebouças – Não
Jairo Carneiro – Não	Luís Roberto Ponte – Não	Oswaldo Bender – Não
Jalles Fontoura – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Oswaldo Coelho – Não
Jamil Haddad – Sim	Luiz Freire – Sim	Oswaldo Almeida – Não
Jarbas Passarinho – Não	Luiz Gushiken – Sim	Oswaldo Trevisan – Não
Jayme Paliarin – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Ottomar Pinto – Não
Jayme Santana – Não	Luiz Leal – Não	Paes de Andrade – Não
Joaci Góes – Não	Luiz Marques – Não	Paes Landim – Não
João Agripino – Sim	Luiz Salomão – Sim	Paulo Delgado – Sim
João Calmon – Não	Luiz Soyer – Não	Paulo Macarini – Não
João de Deus Antunes – Não	Luiz Viana Neto – Não	Paulo Marques – Não
João Lobo – Não	Lysâneas Maciel – Sim	Paulo Paim – Sim
João Machado Rollemberg – Não	Maguito Vilela – Não	Paulo Pimentel – Não
João Natal – Não	Manoel Castro – Sim	Paulo Ramos – Sim
João Paulo – Sim	Manoel Moreira – Não	Paulo Roberto Cunha – Não
Joaquim Bevilacqua – Não	Manoel Ribeiro – Não	Paulo Silva – Não
Joaquim Hayckel – Não	Manuel Viana – Não	Pedro Canedo – Não
Jofran Frejat – Não	Marco Maciel – Não	Percival Muniz – Sim
Jonas Pinheiro – Não	Marcos Lima – Não	Plínio Arruda da Sampaio – Sim
Jorge Arbage – Não	Marcos Perez Queiróz – Não	Plínio Martins – Não
Jorge Bornhausen – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não	Pompeu de Sousa – Não
Jorge Hage – Sim	Maria Lúcia – Não	Rachid Saldanha Derzi – Não
Jorge Medauar – Não	Mário Covas – Não	Raimundo Bezerra – Não
Jorge Uequet – Não	Mário de Oliveira – Não	Raimundo Lira – Não
Jorge Vianna – Não	Mário Maia – Sim	Raquel Cândido – Não
José Carlos Coutinho – Não	Marluce Pinto – Não	Raquel Capiberibe – Sim
José Carlos Grecco – Não	Maurício Corrêa – Abstenção	Raul Belém – Não
José Carlos Martinez – Não	Maurício Fruet – Não	Raul Ferraz – Abstenção
José Carlos Sabóia – Sim	Maurício Nasser – Não	Renan Calheiros – Não
José Carlos Vasconcelos – Não	Maurício Pádua – Não	Renato Johnsson – Não
José Costa – Sim	Mauro Benevides – Não	Renato Vianna – Não
José da Conceição – Não	Mauro Borges – Não	Ricardo Fiuzza – Não
José Egreja – Não	Mauro Campos – Não	Ricardo Izar – Não
José Elias – Não	Mauro Miranda – Não	Rita Camata – Sim
José Freire – Não	Mauro Sampaio – Sim	Roberto Augusto – Não
José Genoíno – Sim	Meira Filho – Não	Roberto Balestra – Não
José Geraldo – Não	Mello Reis – Não	Roberto Brant – Não
José Guedes – Não	Melo Freire – Não	Roberto Campos – Não
José Ignácio Ferreira – Não	Mendes Botelho – Não	Roberto Freire – Sim
José Luiz de Sá – Não	Mendes Canale – Não	Roberto Jefferson – Não
José Luiz Maia – Não	Mendes Ribeiro – Não	Roberto Rollemberg – Não
José Maranhão – Não	Messias Góis – Não	Roberto Torres – Não
José Maria Eymael – Não	Messias Soares – Não	Robson Marinho – Não
José Maurício – Sim	Michel Temer – Não	Rodrigues Palma – Não
José Moura – Não	Milton Barbosa – Não	Ronaldo Aragão – Não
José Paulo Bisol – Sim	Milton Lima – Não	Ronaldo Carvalho – Não

Ronaldo Cezar Coelho – Não  
 Ronaro Corrêa – Não  
 Rospide Netto – Não  
 Rubem Medina – Não  
 Ruben Figueiró – Não  
 Ruberval Pilotto – Não  
 Ruy Nadel – Não  
 Sadie Hauache – Não  
 Samir Achôa – Não  
 Sandra Cavalcanti – Não  
 Santinho Furtado – Não  
 Sarney Filho – Não  
 Saulo Queiroz – Não  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Sílvio Abreu – Não  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Não  
 Sólon Borges dos Reis – Não  
 Sotero Cunha – Não  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Não  
 Teotônio Vilela Filho – Não  
 Theodoro Mendes – Não  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Não  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Não  
 Wilson Souza – Sim  
 Vinicius Cansanção – Não  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Não  
 Waldeck Ornélas – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Wilma Maia – Não  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Não

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio requerimento de destaque nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.762

Requeiro Destaque para votação em separado do seguinte dispositivo: da Emenda 2P01213-2, para ser votada substitutivamente ao art. 123 ("caput" e parágrafos) do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização e aos artigos 121 ("caput" e parágrafos) e 122 da Emenda Substitutiva nº 2P02040-2. – **Irma Passoni.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a emenda destacada:

#### EMENDA Nº 1.213

(Da Sr.<sup>a</sup> Irma Passoni)

Dê-se nova redação ao artigo 123 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização e respectivos parágrafos:

"Art. 123. Os serviços notariais e registrais são de competência do Poder Público,

que os pode exercer diretamente ou por delegação.

§ 1º Lei complementar regulará as atividades, disciplinará a responsabilidade civil e criminal dos notários, registradores e seus prepostos, e definirá a fiscalização de seus atos pelo Poder Judiciário.

§ 2º O ingresso na atividade notarial e registral dependerá, obrigatoriamente, de concurso público de provas e títulos, não se permitindo que qualquer serventia fique vaga, sem abertura de concurso de provimento ou remoção, por mais de seis meses.

§ 3º Lei federal estabelecerá normas gerais para fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e registrais."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa anuncia emenda ao art. 123 da nobre Constituinte Irma Passoni, cujo **caput** diz o seguinte:

"Os serviços notariais e registrais são de competência do Poder Público, que os pode exercer diretamente ou por delegação."

Os demais critérios são praticamente iguais àqueles outros já aqui apontados.

**O Sr. Mansueto de Lavor:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Mansueto de Lavor.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço para registrar o meu voto "não", na votação anterior.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrado.

**O SR. ALUIZIO CAMPOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Aluízio Campos.

**O SR. ALUIZIO CAMPOS (PMDB – PB. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço para registrar meu voto "não" na votação anterior.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra à nobre Constituinte Irma Passoni para encaminhar a votação.

**A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão da oradora):** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, esta matéria é importante, porque se trata, por excelência, de um serviço público que não é possível deixar de ser exercitado. Efetivamente é um serviço cartorial, extrajudicial, que faz registro de imóveis, de certidões de casamento, de nascimento e de óbito. É um serviço de tabelionato. Portanto, não se trata de alguém optar se quer ter registro de nascimento ou de óbito, ou não. No caso, não pode haver opção.

Chamo a atenção da Casa para o fato de ser um serviço obrigatório e público, por excelência. Está provado aqui que efetivamente o princípio da estatização não é aceite, e quanto a ser matéria

constitucional acabamos de deliberar. A emenda não propõe a estatização, mas também não proíbe que o serviço seja exercitado pelo Estado.

Gostaria que o nobre Relator Bernardo Cabral deixasse claro aqui o que se entende por esta matéria que aqui está.

Diz a emenda:

"Os serviços notariais e registrais são exercidos em caráter privado."

Portanto, os Estados que os exercem, como caráter público, a partir da emenda constitucional estarão impedidos de fazê-lo. Estaremos, pois, impedindo o Estado de exercer esse serviço.

Mais ainda: suponhamos que em alguma região longínqua, onde não há muitas condições de o setor privado fazer esses serviços, o Estado aí também fique impedido de exercê-los, por causa desta emenda.

A minha emenda só modifica o **caput**. Mantém os parágrafos e coloca muito clara a questão ao dizer que o serviço é de competência do Poder Público, que o pode exercer diretamente ou por delegação. Então, está previsto que o setor privado poderá prestar esse serviço, mas não fica proibido que o Estado também o faça.

Portanto, deixo ao julgamento dos Srs. Constituintes esta emenda, que é de bom senso, de princípios, que possibilita uma evolução histórica brasileira no sentido de se poder optar de acordo com as necessidades de cada Estado pela privatização ou estatização. Deixo em aberto esta questão.

Submeto aos Srs. Constituintes esta emenda, diante da importância do serviço que é essencial. Nascer, viver e morrer, tudo é registrado. Lamento dizer ao nobre Constituinte Michel Temer que não se trata de negócio, não é comércio, mas sim um serviço essencial.

Portanto, submeto ao plenário a minha emenda, que considero equilibrada e de bom senso, e não de princípios.

**O SR. NELSON SEIXAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. NELSON SEIXAS (PDT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente votei "sim" e não constou o meu voto. Gostaria que registrasse o meu voto na emenda.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE, Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente o Partido da Frente Liberal sugere a sua bancada que vote "não".

**O SR. PAULO MACARINI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** Sr. Presidente, o PMDB considera questão aberta a votação desta emenda

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em nome da decência recomendamos votar "sim".

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B votará "sim".

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT votará "sim".

**O SR. CÉSAR CALS NETO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte César Cals Neto.

**O SR. CÉSAR CALS NETO (PDS – CE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS votará "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passamos à votação. O Parecer do nobre Relator é pela rejeição da proposição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à Votação.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Como sabem os Srs. Constituintes, sessão da Assembléia Nacional Constituinte está convocada para amanhã, dia seis de abril, às nove horas e, à tarde às quatorze horas e trinta minutos.

Peço aos Srs. Constituintes que aguardem um pouco mais, porque votaremos ainda duas emendas, ou, provavelmente, apenas uma. A votação será rápida, principalmente se não houver sustentação longa ou repetida.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Valendo-me deste compasso de votação pergunto se o Sr. Constituinte Jesualdo Cavalcanti encontra-se na Casa. Se S. Ex.<sup>a</sup> não estiver presente, considerarei sua emenda prejudicada, e votaremos mais uma emenda de autoria do Sr. Constituinte Harlan Gadelha.

A Mesa esclarece que terminaremos a Seção I e entraremos amanhã na Seção II, do Supremo Tribunal Federal. Será matéria a ser debatida e decidida amanhã. Terminamos toda a parte notarial, além de outros itens que todos acompanharam. Foi uma tarde bastante proveitosa. Congratulo-me com a Assembléia Nacional Constituinte e com os Srs. Constituintes. (Palmas.)

Se continuarmos assim, a métrica que propusemos, de quarenta sessões, será plenamente atingida. Talvez até terminemos o primeiro turno antes do previsto, se continuarmos com o rendimento que felizmente tivemos ontem e hoje. Ontem votamos menos, mas devido à fusão de

emendas prejudicadas tivemos um grande rendimento, seguindo a média prefixada do programa.

Amanhã haverá sessão da Constituinte às 9h e às 14h 30 min.

Na quarta, quinta e sexta-feira haverá sessões da Constituinte pela manhã e à tarde, até as 22h.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (votação nº 350):

SIM – 128  
NÃO – 270  
ABSTENÇÃO – 6  
TOTAL – 404

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim  
Acival Gomes – Não  
Adauto Pereira – Não  
Ademir Andrade – Sim  
Adhemar de Barros Filho – Sim  
Adolfo Oliveira – Não  
Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Não  
Aécio de Borba – Não  
Aécio Neves – Não  
Airtton Cordeiro – Não  
Airtton Sandoval – Não  
Albano Franco – Não  
Albérico Cordeiro – Não  
Aldo Arantes – Sim  
Alércio Dias – Não  
Alexandre Costa – Não  
Alfredo Campos – Não  
Almir Gabriel – Sim  
Aloisio Vasconcelos – Não  
Aloysio Chaves – Não  
Aloysio Teixeira – Não  
Álvaro Antônio – Não  
Amílcar Moreira – Não  
Ângelo Magalhães – Sim  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Não  
Antero de Barros – Sim  
Antônio Britto – Sim  
Antônio Carlos Konder Reis – Não  
Antônio Carlos Mendes Thame – Não  
Antônio de Jesus – Não  
Antonio Gaspar – Não  
Antonio Mariz – Sim  
Antonio Perosa – Não  
Antonio Ueno – Não  
Arnaldo Faria de Sá – Não  
Arnaldo Martins – Não  
Arnaldo Moraes – Não  
Arnaldo Prieto – Não  
Arnold Fioravante – Não  
Arolde de Oliveira – Não  
Artur da Távola – Sim  
Asdrubal Bentes – Não  
Augusto Carvalho – Sim  
Áureo Mello – Não  
Benedicto Monteiro – Não  
Benedita da Silva – Sim  
Benito Gama – Sim  
Bernardo Cabral – Não  
Beth Azize – Sim  
Bezerra de Melo – Não

Bonifácio de Andrada – Não  
Bosco França – Não  
Brandão Monteiro – Sim  
Caio Pompeu – Não  
Cardoso Alves – Não  
Carlos Alberto – Não  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Benevides – Não  
Carlos Cardinal – Sim  
Carlos Chiarelli – Não  
Carlos Mosconi – Não  
Carlos Sant'Anna – Não  
Carlos Vinagre – Não  
Carlos Virgílio – Não  
Cássio Cunha Lima – Não  
Célio de Castro – Sim  
César Cals Neto – Não  
César Maia – Sim  
Chagas Neto – Não  
Chagas Rodrigues – Sim  
Chico Humberto – Não  
Cid Carvalho – Sim  
Cid Sabóia de Carvalho – Abstenção  
Cláudio Ávila – Não  
Cleonáncio Fonseca – Não  
Costa Ferreira – Não  
Cristina Tavares – Sim  
Cunha Bueno – Não  
Darcy Deitos – Não  
Darcy Pozza – Não  
Delfim Netto – Não  
Délio Braz – Não  
Denisar Arneiro – Não  
Dionísio Dal Prá – Não  
Dirce Tutu Quadros – Sim  
Djental Gonçalves – Não  
Domingos Juvenil – Não  
Doreto Campanari – Sim  
Edison Lobão – Não  
Edivaldo Motta – Não  
Edmilson Valentim – Sim  
Eduardo Bonfim – Sim  
Eduardo Jorge – Sim  
Eduardo Moreira – Não  
Egídio Ferreira Lima – Sim  
Elias Murad – Não  
Elieel Rodrigues – Não  
Enoc Vieira – Não  
Eraldo Tinoco – Não  
Erico Pegoraro – Não  
Etevaldo Nogueira – Não  
Euclides Scalco – Sim  
Evaldo Gonçalves – Não  
Expedito Machado – Não  
Fábio Feldmann – Não  
Fábio Raunheitti – Não  
Farabulini Júnior – Não  
Fausto Fernandes – Não  
Fausto Rocha – Não  
Felipe Mendes – Não  
Fernando Bezerra Coelho – Não  
Fernando Cunha – Não  
Fernando Gomes – Não  
Fernando Henrique Cardoso – Sim  
Fernando Santana – Sim  
Fernando Velasco – Sim  
Firmo de Castro – Não  
Flavio Palmier da Veiga – Não  
Florestan Fernandes – Sim  
Floríceno Paixão – Sim  
França Teixeira – Sim

Francisco Carneiro – Não	José Carlos Coutinho – Não	Mário Maia – Sim
Francisco Küster – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Marluce Pinto – Sim
Francisco Pinto – Sim	José Carlos Martinez – Não	Maurício Corrêa – Abstenção
Francisco Rollemberg – Não	José Carlos Sabóia – Sim	Maurício Fruet – Sim
Francisco Rossi – Não	José Costa – Não	Maurício Nasser – Não
Francisco Sales – Não	José da Conceição – Sim	Maurício Pádua – Não
Gabriel Guerreiro – Não	José Egreja – Não	Mauro Benevides – Não
Gastone Righi – Sim	José Elias – Não	Mauro Borges – Não
Genebaldo Correia – Sim	José Freire – Não	Mauro Campos – Não
Genésio Bernardino – Não	José Genoíno – Sim	Mauro Miranda – Não
Geovah Amarante – Não	José Geraldo – Não	Mauro Sampaio – Sim
Geovani Borges – Não	José Guedes – Não	Meira Filho – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não	José Ignácio Ferreira – Não	Mello Reis – Não
Geraldo Campos – Sim	José Lins – Não	Melo Freire – Não
Geraldo Fleming – Não	José Luiz de Sá – Não	Mendes Botelho – Não
Gerson Camata – Não	José Luiz Maia – Não	Mendes Canale – Não
Gerson Peres – Não	José Maranhão – Não	Mendes Ribeiro – Sim
Gidel Dantas – Não	José Maria Eymael – Não	Messias Góis – Não
Guilherme Palmeira – Não	José Maurício – Sim	Messias Soares – Não
Gumercindo Milhomem – Sim	José Moura – Não	Michel Temer – Não
Gustavo de Faria – Não	José Paulo Bisol – Sim	Milton Barbosa – Não
Harlan Gadelha – Sim	José Queiroz – Sim	Milton Reis – Não
Haroldo Lima – Sim	José Richa – Não	Miraldo Gomes – Não
Haroldo Sabóia – Sim	José Santana de Vasconcellos – Não	Miro Teixeira – Sim
Hélio Costa – Sim	José Serra – Sim	Moema São Thiago – Sim
Hélio Manhães – Não	José Tavares – Não	Mussa Demes – Não
Hélio Rosas – Não	José Thomaz Nonô – Não	Myrian Portella – Sim
Henrique Córdova – Não	José Tinoco – Não	Nabor Júnior – Não
Hermes Zaneti – Sim	José Ulisses de Oliveira – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Hilário Braun – Não	José Viana – Não	Nelson Aguiar – Sim
Homero Santos – Não	Jovanni Masini – Não	Nelson Carneiro – Sim
Humberto Lucena – Não	Juarez Antunes – Sim	Nelson Jobim – Sim
Humberto Souto – Não	Julio Costamilan – Não	Nelson Sabrá – Não
Iberê Ferreira – Não	Jutahy Magalhães – Sim	Nelson Seixas – Sim
Ibsen Pinheiro – Não	Koyu Iha – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Inocência Oliveira – Não	Lael Varella – Não	Nelton Friedrich – Sim
Iram Saraiva – Não	Lavoisier Maia – Não	Nilso Sguarezi – Não
Irapuan Costa Júnior – Não	Leite Chaves – Não	Nion Albernaz – Não
Irma Passoni – Sim	Lélio Souza – Não	Nyder Barbosa – Não
Ismael Wanderley – Não	Leopoldo Bessone – Não	Octávio Elísio – Sim
Itamar Franco – Sim	Leopoldo Peres – Não	Olavo Pires – Não
Ivo Cersósimo – Não	Levy Dias – Não	Olívio Dutra – Sim
Ivo Lech – Não	Lezio Sathler – Não	Orlando Bezerra – Não
Ivo Mainardi – Não	Lídice da Mata – Sim	Oscar Corrêa – Não
Ivo Vanderlinde – Não	Lúcio Alcântara – Não	Osmar Leitão – Não
Jalles Fontoura – Não	Luís Eduardo – Não	Osmir Lima – Abstenção
Jamil Haddad – Sim	Luís Roberto Ponte – Não	Osmundo Rebouças – Não
Jarbas Passarinho – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Oswaldo Bender – Não
Jayme Paliarin – Sim	Luiz Freire – Sim	Oswaldo Coelho – Não
Jayme Santana – Não	Luiz Gushiken – Sim	Oswaldo Almeida – Não
Joaci Góis – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Oswaldo Trevisan – Não
João Agripino – Não	Luiz Leal – Não	Ottomar Pinto – Sim
João Alves – Não	Luiz Marques – Não	Paes de Andrade – Sim
João Calmon – Não	Luiz Salomão – Sim	Paes Landim – Não
João de Deus Antunes – Não	Luiz Soyer – Não	Paulo Delgado – Sim
João Lobo – Não	Luiz Viana Neto – Sim	Paulo Macarini – Sim
João Machado Rollemberg – Não	Lysâneas Maciel – Sim	Paulo Paim – Sim
João Natal – Não	Maguito Vilela – Não	Paulo Pimentel – Não
João Paulo – Sim	Manoel Castro – Sim	Paulo Ramos – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Manoel Moreira – Não	Paulo Roberto Cunha – Não
Joaquim Hayckel – Não	Manoel Ribeiro – Não	Paulo Silva – Sim
Jofran Frejat – Não	Mansueto de Lavor – Sim	Pedro Canedo – Não
Jonas Pinheiro – Não	Manuel Viana – Não	Percival Muniz – Sim
Jorge Arbage – Não	Márcio Lacerda – Não	Plínio Arruda Sampaio – Sim
Jorge Bornhausen – Não	Marco Maciel – Não	Plínio Martins – Não
Jorge Hage – Sim	Marcos Lima – Não	Pompeu de Sousa – Sim
Jorge Leite – Abstenção	Marcos Perez Queiroz – Não	Rachid Saldanha Derzi – Não
Jorge Medauar – Não	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Raimundo Bezerra – Não
Jorge Uequet – Não	Maria Lúcia – Não	Raimundo Lira – Abstenção
Jorge Vianna – Não	Mário Covas – Não	Raquel Cândido – Sim
José Agripino – Não	Mário de Oliveira – Não	Raquel Capiberibe – Sim

Raul Belém – Não  
 Raul Ferraz – Não  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Johnsson – Não  
 Renato Vianna – Não  
 Ricardo Fiuza – Não  
 Ricardo Izar – Não  
 Rita Camata – Sim  
 Roberto Augusto – Não  
 Roberto Balestra – Não  
 Roberto Brant – Não  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Jefferson – Não  
 Roberto Rollemberg – Não  
 Roberto Torres – Não  
 Roberto Vital – Não  
 Robson Marinho – Não  
 Rodrigues Palma – Não  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim  
 Ronaro Corrêa – Não  
 Rospide Netto – Não  
 Rubem Medina – Não  
 Ruben Figueiró – Não  
 Ruberval Pilotto – Não  
 Ruy Nedel – Não  
 Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Santinho Furtado – Não  
 Sarney Filho – Não  
 Saulo Queiroz – Não  
 Sérgio Werneck – Não  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Sílvio Abreu – Não  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Não  
 Sólon Borges dos Reis – Não  
 Sotero Cunha – Não  
 Stélio Dias – Não  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Não  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Theodoro Mendes – Não  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Não  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Não  
 Vilson Souza – Sim  
 Vinícius Cansanção – Não  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Ornélas – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Wilma Maia – Não  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Não

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, o seguinte requerimento de destaque:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
 Nº 106**

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº 2P00937-9, art. 123, §§ 1º, 2º e 3º. – **Harlan Gadelha.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 937  
 (Do Sr. Harlan Gadelha)  
 TÍTULO – IV

**Da Organização dos Poderes  
 e do Sistema de Governo**  
 CAPÍTULO – IV

**Do Poder Judiciário**  
 SEÇÃO – I  
**Disposições Gerais**

Propõe-se a modificação na redação do art. 123, §§ 1º, 2º e 3º.

Art. 123. Os serviços notariais e registrais são exercidos em caráter privado, por delegação do poder público.

§ 1º Lei complementar regulará as atividades, disciplinará a responsabilidade civil e criminal dos notários, registradores e seus prepostos, e definirá a fiscalização de seus atos pelo Poder Judiciário.

§ 2º O ingresso na atividade notarial e registral dependerá, obrigatoriamente, de concurso público de provas e títulos, não se permitindo que qualquer serventia fique vaga, sem abertura de concurso público de provimento ou remoção, por mais de seis meses.

§ 3º Lei federal estabelecerá normas gerais para fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e registrais.

Modifique-se para:

Art. 123. Os serviços notariais e registrais do foro extrajudicial, bem como as serventias do foro judicial, serão exercidos e fiscalizados pelo Poder Judiciário, respeitados os direitos dos seus atuais titulares.

§ 1º Lei complementar regulamentará a oficialização, definirá as atividades, disciplinará a responsabilidade civil e criminal dos serventuários da justiça do foro judicial e do foro extrajudicial, por erros ou excessos cometidos.

§ 2º O ingresso na carreira de serventuário de justiça far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, e aos titulares dos Ofícios de Justiça a obrigatoriedade de diploma de bacharel em Direito.

§ 3º Passam a constituir renda do Poder Judiciário as custas e emolumentos relativos aos atos praticados pelos serventuários de justiça, devidamente recolhidos aos cofres públicos através de guia específica emitida pelo Poder Judiciário e pagas em banco oficial.

Suprima-se:

Art. 11. Parágrafo único, do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias, por entrarem em conflito com os dispositivos ora propostos. (Supressiva-DT.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa anuncia a última emenda da tarde. O destaque é do nobre Constituinte Harlan Gadelha. É o mesmo preceito, sobre o qual têm insistido as proposições anteriores.

Diz respeito aos serviços notariais e registrais fiscalizados pelo Poder Judiciário e estabelece o ingresso na carreira mediante concurso. Desta forma, a não ser por algumas modificações, como da fiscalização pela Justiça e outras, o texto coincide com outros já apreciados pela Casa. Mas, sendo de emendas rejeitadas, há condições para que a matéria seja apreciada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Harlan Gadelha, para encaminhar a votação.

**O SR. HARLAN GADELHA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, entendemos que a proposta que ora apresentamos tem a mais alta importância para o texto constitucional. Propõe a nossa emenda a modificação ao art. 123, §§ 1º, 2º e 3º.

O art. 123 diz o seguinte:

"Os serviços notariais e registrais são exercidos em caráter privado, por delegação do poder público.

§ 1º Lei complementar regulará as atividades, disciplinará a responsabilidade civil e criminal dos notários, registradores e seus prepostos, e definirá a fiscalização de seus atos pelo Poder Judiciário.

§ 2º O ingresso na atividade notarial e registral dependerá, obrigatoriamente, de concurso público de provas e títulos, não se permitindo que qualquer serventia fique vaga, sem abertura de concurso de provimento ou remoção, por mais de seis meses.

§ 3º Lei federal estabelecerá normas gerais para fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e registrais".

A nossa modificação, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, passará a ser a seguinte:

"Art. 123. Os serviços notariais e registrais do foro extrajudicial, bem como as serventias do foro judicial, serão exercidos e fiscalizados pelo Poder Judiciário, respeitados os direitos de seus atuais titulares:

§ 1º Lei complementar regulará a oficialização, definirá as atividades, disciplinará a responsabilidade civil criminal dos serventuários da Justiça, do foro judicial e do foro extrajudicial, por erros ou excessos cometidos.

§ 2º O ingresso na carreira de serventuário de justiça far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, e aos titulares dos Ofícios de Justiça a obrigatoriedade de diploma de bacharel em Direito.

§ 3º Passam a constituir renda do Poder Judiciário as custas e emolumentos relativos aos atos praticados pelos serventuários de justiça, devidamente recolhidos aos cofres públicos através de guia específica emitida pelo Poder Judiciário e paga em banco oficial."

Esperamos, Sr. Relator e Srs. Constituintes, que a nossa proposta tenha a aprovação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Dou a palavra ao Relator da matéria.  
**O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs.

Constituintes, já havíamos opinado pela rejeição da proposta do eminente Constituinte Harlan Gadelha por ocasião da apresentação do parecer por escrito. Qualquer palavra a mais seria uma descortesia, uma desconsideração para com o Plenário, que já está habilitado a votar pela rejeição.

Mantenho o parecer. Sr. Presidente, sou pela rejeição.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal acompanha o parecer do ilustre Relator e sugere à sua bancada que vote "não".

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a emenda tem aspectos positivos. Votaremos "sim".

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B votará "sim".

**O SR. PAULO MACARINI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB considera aberta a questão.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSB, contrariando o Relator, votará "sim".

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT votará "sim".

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS votará "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 351):

SIM – 107.  
NÃO – 271.  
ABSTENÇÃO – 6.  
TOTAL – 384.

A Emenda foi rejeitada.  
VOTARAM OS SRS.  
CONSTITUINTES:  
Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim  
Acival Gomes – Não  
Adauto Pereira – Não  
Ademir Andrade – Sim  
Adhemar de Barros Filho – Sim  
Adolfo Oliveira – Não  
Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Não  
Aécio de Borba – Não  
Aécio Neves – Não  
Airton Cordeiro – Não  
Airton Sandoval – Não  
Albano Franco – Não  
Albérico Cordeiro – Não  
Alceni Guerra – Não  
Aldo Arantes – Sim  
Alércio Dias – Não  
Alfredo Campos – Não  
Aloysio Chaves – Não  
Aloysio Teixeira – Não  
Álvaro Antônio – Não  
Amílcar Moreira – Não  
Ângelo Magalhães – Sim  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Não  
Antônio Britto – Sim  
Antônio Carlos Konder Reis – Não  
Antônio de Jesus – Não  
Antonio Gaspar – Não  
Antonio Mariz – Não  
Antonio Perosa – Não  
Antonio Ueno – Não  
Arnaldo Faria de Sá – Não  
Arnaldo Martins – Não  
Arnaldo Moraes – Não  
Arnaldo Prieto – Não  
Arnold Fioravante – Não  
Arolde de Oliveira – Não  
Artur da Távola – Sim  
Asdrubal Bentes – Não  
Augusto Carvalho – Sim  
Áureo Mello – Não  
Benedicto Monteiro – Sim  
Benedita da Silva – Sim  
Benito Gama – Não  
Bernardo Cabral – Não  
Beth Azize – Sim  
Bezerra de Melo – Não  
Bonifácio de Andrada – Não  
Bosco França – Não  
Brandão Monteiro – Sim  
Cardoso Alves – Não  
Carlos Alberto – Não  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Benevides – Não  
Carlos Chiarelli – Não  
Carlos Mosconi – Não  
Carlos Sant'Anna – Não  
Carlos Vinagre – Não  
Carlos Virgílio – Não  
Cássio Cunha Lima – Não  
Célio de Castro – Sim  
César Cals Neto – Não  
César Maia – Sim  
Chagas Neto – Não  
Chagas Rodrigues – Sim  
Chico Humberto – Não  
Cid Carvalho – Não  
Cid Sabóia de Carvalho – Não  
Cláudio Ávila – Não  
Cleonáncio Fonseca – Não  
Costa Ferreira – Não  
Cristina Tavares – Sim  
Cunha Bueno – Não  
Darcy Deitos – Sim  
Darcy Pozza – Não  
Delfim Netto – Não  
Délvio Braz – Não  
Denisar Arneiro – Não  
Dirce Tutu Quadros – Sim  
Djenal Gonçalves – Não  
Domingos Juvenil – Não  
Doreto Campanari – Não  
Edivaldo Motta – Não  
Edme Tavares – Não  
Edmilson Valentim – Sim  
Eduardo Bonfim – Sim  
Eduardo Jorge – Sim  
Eduardo Moreira – Não  
Egídio Ferreira Lima – Sim  
Elias Murad – Não  
Eliel Rodrigues – Não  
Eraldo Tinoco – Não  
Erico Pegoraro – Não  
Etevaldo Nogueira – Não  
Euclides Scalco – Sim  
Evaldo Gonçalves – Não  
Exedito Machado – Não  
Fábio Feldmann – Não  
Fábio Raunheitti – Não  
Farabulini Júnior – Não  
Fausto Fernandes – Não  
Fausto Rocha – Não  
Felipe Mendes – Não  
Fernando Bezerra Coelho – Não  
Fernando Cunha – Não  
Fernando Gomes – Sim  
Fernando Henrique Cardoso – Sim  
Fernando Lyra – Sim  
Fernando Santana – Sim  
Fernando Velasco – Não  
Firmo de Castro – Não  
Flavio Palmier da Veiga – Não  
Floriceno Paixão – Sim  
Francisco Amaral – Não  
Francisco Carneiro – Não  
Francisco Küster – Sim  
Francisco Pinto – Sim  
Francisco Rollemberg – Não  
Francisco Rossi – Não  
Francisco Sales – Não  
Gabriel Guerreiro – Sim  
Gastone Righi – Não  
Genebaldo Correia – Sim  
Genésio Bernardino – Não  
Geovah Amarante – Não

Geovani Borges – Não	José Maranhão – Não	Messias Soares – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não	José Maria Eymael – Não	Michel Temer – Não
Geraldo Campos – Sim	José Maurício – Sim	Milton Barbosa – Não
Geraldo Fleming – Não	José Moura – Não	Milton Reis – Não
Gerson Camata – Não	José Paulo Bisol – Sim	Miraldo Gomes – Não
Gerson Peres – Não	José Queiroz – Abstenção	Miro Teixeira – Sim
Gidel Dantas – Não	José Richa – Não	Mussa Demes – Não
Gumercindo Milhomem – Sim	José Serra – Sim	Nabor Júnior – Não
Harlan Gadelha – Sim	José Tavares – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Haroldo Lima – Sim	José Thomaz Nonô – Não	Nelson Carneiro – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	José Tinoco – Não	Nelson Jobim – Sim
Hélio Costa – Sim	José Ulisses de Oliveira – Não	Nelson Sabrá – Não
Hélio Manhães – Não	José Viana – Não	Nelson Seixas – Sim
Hélio Rosas – Abstenção	Jovanni Masini – Não	Nelson Wedekin – Sim
Henrique Córdova – Não	Juarez Antunes – Sim	Nelton Friedrich – Sim
Hermes Zaneti – Sim	Júlio Costamilan – Não	Nilso Sguarezi – Não
Hilário Braun – Não	Jutahy Magalhães – Não	Nion Albernaz – Não
Homero Santos – Não	Koyu Iha – Sim	Nyder Barbosa – Não
Humberto Lucena – Não	Lael Varela – Não	Octávio Elisio – Sim
Humberto Souto – Não	Lavoisier Maia – Não	Olavo Pires – Não
Iberê Ferreira – Não	Leite Chaves – Não	Olívio Dutra – Sim
Ibsen Pinheiro – Não	Lélio Souza – Não	Orlando Bezerra – Não
Inocência Oliveira – Não	Leopoldo Bessone – Não	Oscar Corrêa – Não
Iram Saraiva – Não	Leopoldo Peres – Não	Osmar Leitão – Não
Irapuan Costa Júnior – Não	Levy Dias – Não	Osmir Lima – Não
Irma Passoni – Sim	Lezio Sathler – Sim	Osmundo Rebouças – Não
Ismael Wanderley – Não	Lídice da Mata – Sim	Oswaldo Bender – Não
Itamar Franco – Sim	Lúcio Alcântara – Não	Oswaldo Coelho – Não
Ivo Cersósimo – Não	Luís Eduardo – Não	Oswaldo Almeida – Não
Ivo Lech – Sim	Luís Roberto Ponte – Não	Oswaldo Trevisan – Não
Ivo Mainardi – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Ottomar Pinto – Não
Jalles Fontoura – Não	Luiz Freire – Sim	Paes de Andrade – Sim
Jamil Haddad – Sim	Luiz Gushiken – Sim	Paes Landim – Não
Jarbas Passarinho – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paulo Delgado – Sim
Jayme Paliarin – Não	Luiz Leal – Não	Paulo Macarini – Não
Jayme Santana – Não	Luiz Marques – Não	Paulo Paim – Sim
Joaci Góes – Não	Luiz Salomão – Sim	Paulo Pimentel – Não
João Agripino – Sim	Luiz Soyer – Não	Paulo Ramos – Sim
João Calmon – Não	Luiz Viana Neto – Não	Paulo Roberto Cunha – Não
João de Deus Antunes – Não	Lysâneas Maciel – Sim	Paulo Silva – Sim
João Lobo – Não	Maguito Vilela – Não	Pedro Canedo – Não
João Machado Rollemberg – Não	Manoel Castro – Abstenção	Percival Muniz – Sim
João Natal – Não	Manoel Moreira – Não	Pimenta da Veiga – Sim
João Paulo – Sim	Manoel Ribeiro – Não	Plínio Arruda Sampaio – Sim
Joaquim Bevilacqua – Não	Mansueto de Lavor – Sim	Plínio Martins – Não
Joaquim Hayckel – Não	Manuel Viana – Não	Pompeu de Sousa – Não
Jofran Frejat – Não	Márcio Lacerda – Sim	Raimundo Bezerra – Não
Jonas Pinheiro – Não	Marco Maciel – Não	Raimundo Lira – Não
Jorge Arbage – Não	Marcos Lima – Não	Raquel Cândido – Sim
Jorge Hage – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
Jorge Leite – Abstenção	Maria de Lourdes Abadia – Não	Raul Belém – Não
Jorge Medauar – Não	Maria Lucia – Não	Raul Ferraz – Não
Jorge Uequet – Não	Mario de Oliveira – Não	Renan Calheiros – Sim
Jorge Vianna – Não	Mário Maia – Sim	Renato Johnsson – Não
José Agripino – Não	Marluce Pinto – Não	Renato Vianna – Não
José Carlos Grecco – Não	Matheus Iensen – Não	Ricardo Fiuza – Não
José Carlos Martínez – Não	Maurício Corrêa – Abstenção	Ricardo Iزار – Não
José Carlos Sabóia – Sim	Maurício Fruet – Sim	Rita Camata – Sim
José Carlos Vasconcelos – Sim	Maurício Nasser – Não	Roberto Augusto – Não
José Costa – Não	Maurício Pádua – Não	Roberto Balestra – Não
José da Conceição – Sim	Mauro Benevides – Não	Roberto Brant – Não
José Egreja – Não	Mauro Borges – Não	Roberto Campos – Não
José Elias – Não	Mauro Campos – Não	Roberto Freire – Sim
José Freire – Não	Mauro Miranda – Não	Roberto Jefferson – Não
José Genoíno – Sim	Mauro Sampaio – Sim	Roberto Rollemberg – Não
José Geraldo – Não	Meira Filho – Não	Roberto Torres – Não
José Guedes – Não	Melo Freire – Não	Roberto Vital – Não
José Ignácio Ferreira – Não	Mendes Botelho – Não	Robson Marinho – Não
José Lins – Não	Mendes Canale – Não	Rodrigues Palma – Não
José Luiz de Sá – Não	Mendes Ribeiro – Não	Ronaldo Aragão – Sim
José Luiz Maia – Não	Messias Gois – Não	Ronaldo Carvalho – Não



Ronaldo Cezar Coelho – Não  
 Ronaro Corrêa – Não  
 Rose de Freitas – Não  
 Rospide Netto – Não  
 Rubem Medina – Não  
 Ruben Figueiró – Não  
 Ruberval Pilotto – Não  
 Ruy Nedel – Sim  
 Samir Achôa – Não  
 Sandra Cavalcanti – Não  
 Santinho Furtado – Não  
 Sarney Filho – Não  
 Saulo Queiroz – Não  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Sílvio Abreu – Não  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Não  
 Sólon Borges dos Reis – Não  
 Sotero Cunha – Não  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Não  
 Teotônio Vilela Filho – Não  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Não  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Não  
 Vilson Souza – Sim  
 Vinícius Cansanção – Não  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim

Wagner Lago – Não  
 Waldeck Ornélas – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Wilma Maia – Não  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai à publicação o seguinte:

**RETIRADA DE PEDIDO DE DESTAQUE**

Senhor Presidente,  
 Requeiro a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos regimentais, a retirada do(s) Requerimento(s) de Destaque(s) a seguir indicado(s), de minha autoria: N<sup>o</sup>(s): 1654.

Sala das Sessões, de de 1988. Constituinte **Renato Vianna.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – No decorrer da Ordem do Dia da sessão de 5 de abril de 1988, comparecem mais os Srs:

Afonso Camargo – PRB;  
 Aírton Cordeiro – PTB; Albano Franco – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Virgílio – PDS; Cid Carvalho – PMDB; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Evaldo Gonçalves – PFL; Itamar Franco –; João Calmon – PMDB; João Castelo – PDS; Luiz Viana Neto – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Myriam Portella – PDS; Olavo Pires – PMDB; Percival Muniz – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Sarney Filho – PFL; Teotônio Vilela Filho – PMDB.

**VI – ENCERRAMENTO**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

*DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:*

Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Albérico Filho – PMDB; Álvaro Valle – PL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Assis Canuto – PFL; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Flávio Rocha – PL; Francisco Diógenes – PDS; Gandi Jamil – PFL; Geraldo Bulhões – PMDB; Gil César – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jessé Freire – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; João Herrmann Neto – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; José Camargo – PFL; José Fogaça – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Mattos Leão – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Moysés Pimentel – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Pedro Ceolin – PFL; Roberto D'Ávila – PDT; Ruy Bacelar – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Virgílio Távora – PDS.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerro a sessão, designando para amanhã, dia 6, quarta-feira, às 9 horas, com a seguinte

**ORDEM DO DIA**

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

*(Encerra-se a sessão às 21 horas e 50 minutos.)*



# ASSEMBLÉIA

# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO II – Nº 220

QUINTA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 1988

BRASÍLIA-DF

### ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

#### SUMÁRIO

#### 1 – ATA DA 239ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 6 DE ABRIL DE 1988

##### I – Abertura da sessão

##### II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

##### III – Leitura do Expediente REQUERIMENTOS

Do Senhor Constituinte Eduardo Jorge, solicitando retificação de seu voto por ocasião da apreciação da Emenda Aditiva nº 1.888, na sessão de 25 de fevereiro passado, haja vista que o mesmo foi computado erroneamente.

Do Senhor Constituinte Antonio Ueno, solicitando autorização para se ausentar do País.

Do Senhor Constituinte Paulo Paim, solicitando retificação de seu voto nas votações de nºs 91 e 111, haja vista que os mesmos foram computados equivocadamente.

##### TELEGRAMAS

Do Senhor Constituinte Gandi Jamil, justificando os motivos pelos quais se encontra impossibilitado de comparecer às sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

Do Senhor Constituinte Jessé Freire, participando que se ausentará do País a partir de 3 de abril do corrente.

**PRESIDENTE** (Jorge Arbage) – Dada a inexistência do **quorum** em plenário para início da votação das matérias constantes da Ordem do Dia, concessão da palavra a quem dela queira fazer uso, nos termos do art. 39, § 1º, do Regimento.

**HERMES ZANETI** (Pela ordem) – Conflito entre militares e Governo caracterizado pela pressão dos militares no sentido da manu-

tenção da URP. Disparidade entre pregação do PMDB nos palanques eleitorais e o atual comportamento omissivo.

**CÉSAR MAIA** (Pela ordem) – Necessidade de agilização no encaminhamento de requerimentos de informações dos Parlamentares ao Poder Executivo. Requerimento de informações do orador a propósito da privatização das ações da Aracruz Celulose.

**JOSÉ GENOÍNO** (Pela ordem) – Crise de comando na política econômica do Governo. Conveniência de atuação da Assembléia Nacional Constituinte em favor da convocação de eleições gerais.

**PAULO RAMOS** (Pela ordem) – Crítica à defesa, pelo líder do Governo na Assembléia Nacional Constituinte, de impugnação da CPI da Corrupção, do Senado Federal.

**MESSIAS SOARES** (Pela ordem) – Ausência de plenário do Constituinte Paulo Delgado. Repúdio do PTR a tentativa de prorrogação dos mandatos de Prefeitos e Vereadores e conveniência da realização de eleições municipais.

**JOSÉ LOURENÇO** (Pela ordem) – Ausência de plenário do Constituinte Paulo Ramos e crítica a sua acusação de corrupção ao Ministro do Planejamento, por se tratar de membro do PMDB.

**FRANCISCO KÜSTER** (Pela ordem) – Conveniência de resposta, por membro do PMDB, ao Constituinte José Lourenço. Crise de contradições no Poder Executivo. Crítica à tentativa de sustar o funcionamento da CPI da Corrupção, no Senado Federal.

**PRESIDENTE** (Mauro Benevides) – Verificação de **quorum** às 10h. Ponderação no sen-

tido de brevidade nos pronunciamentos, a fim de que todos os que o desejarem possam manifestar-se.

**ENOC VIEIRA** (Pela ordem) – Aniversário da elevação de Santa Quitéria, Maranhão, a foro da cidade.

**PAULO DELGADO** – Uso da palavra nos termos do art. 93, item VIII, do Regimento. Justificativa de ausência do orador no início da sessão. Necessidade de luta pela existência de **quorum** nas sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

**FARABULINI JÚNIOR** (Pela ordem) – Protesto contra impedimento do uso da palavra pelo Constituinte Antônio de Jesus por ocasião de encaminhamento da votação da matéria referente ao Juizado de Pequenas Causas.

**PRESIDENTE** – Solicitação de comparecimento dos Constituintes ao plenário, para fins de verificação de **quorum** e início da Ordem do Dia.

**VASCO ALVES** (Pela ordem) – Beneficiamento de empresários por meio do Decreto nº 94.223, de 1987, que faz retroagir o reajuste de preços dos contratos de fornecedores de obras e serviços ao Governo. Protesto contra intenção governamental de extinguir a Empresa de Portos do Brasil S.A. – Portobrás.

**ADROALDO STRECK** (Pela ordem) – **Quorum** diminuto nas sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

**MANSUETO DE LAVOR** (Pela ordem) – Retirado pelo orador para revisão.) – Estratégia do Poder Executivo que visa a alterar o sistema tributário por meio de emendas de iniciativa do "Centrao".

**PRESIDENTE** – Verificação de **quorum** prestes a realizar-se.

**JORGE LEITE** (Pela ordem) – Emotividade e ausência de provas em acusações de corrupção feitas por Constituintes ao Governo.

**IRAM SARAIVA** (Pela ordem) – Crítica a pronunciamento do Constituinte Rachid Saldanha Derzi a propósito da CPI da Corrupção, do Senado Federal. Envio, pelo orador, à CPI da Corrupção, de documentos comprobatórios de irregularidades em concorrência pública que envolve a Fundação Oswaldo Cruz e a Empresa Climatec Engenharia Instalações Ltda.

**PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) – Solicitação de comparecimento dos Constituintes ao Plenário.

**GONZAGA PATRIOTA** – Necessidade de revogação do Decreto nº 95.720, que liberou os preços das mensalidades escolares.

**PAULO PAIM** – Características desejáveis na nova política salarial, além da livre negociação pretendida pelo Governo.

**OSVALDO BENDER** – Correspondência recebida pelo orador da Associação da Construção Civil de Santa Maria, Rio Grande do Sul, a propósito da carência de recursos do Sistema Financeiro da Habitação.

**ANTÔNIO CARLOS FRANCO** – Rejeição das contas da Prefeitura de Aracaju, Sergipe, em virtude de irregularidades.

**AGASSIZ ALMEIDA** – Homenagem póstuma ao líder camponês João Pedro Teixeira, no 26º ano de seu assassinato, na localidade Café do Vento, Paraíba.

**FRANCISCO AMARAL** – Reivindicação de maior percentagem dos recursos da Fundação de Assistência ao Estudante – FAE, para o Estado de São Paulo, por intermédio do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

**MENDES RIBEIRO** – A falta de pessoal qualificado como causa de falhas na administração pública.

**CARLOS VINAGRE** – Estudo distribuído aos Constituintes intitulado "Trabalho de Turnos de Revezamento".

**FÉRES NADER** – Reiteração de apelo ao Governador Moreira Franco, do Rio de Janeiro, no sentido da construção da Estrada Contorno, ligando a Rodovia Lúcio Meira à Rodovia Presidente Dutra, em benefício da comunidade do Município de Volta Redonda.

**JUAREZ ANTUNES** – Vitória dos trabalhadores da Fábrica Filó S.A, filiados ao Sindicato de Fiação e Tecelagem de Nova Friburgo, Rio de Janeiro, no que concerne a enquadramento sindical.

**JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS** – Inexistência de medidas de contenção da inflação. Situação pré-falimentar da agropecuária brasileira. Preço aviltado oferecido pela Companhia de Financiamento à Produção para a safra de grãos.

**BENEDITA DA SILVA** – Trajetória política do líder negro e pastor protestante desse Jackson, candidato pelo Partido Democrata à indi-

cação para concorrer à Presidência dos Estados Unidos.

**CARLOS ALBERTO CAÓ** – Caráter racista do documento elaborado pela Secretaria de Educação do Governo Newton Cardoso, de Minas Gerais, para comemorar o centenário da abolição da escravatura, e telegrama de protesto dirigido pelo orador ao Chefe do Executivo mineiro.

#### IV – Apresentação de Proposições

**CÉSAR MAIA.**

**PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) – Solicitação de comparecimento dos Constituintes ao plenário. Verificação de **quorum**.

(Procede-se à verificação de **quorum**.)

**PRESIDENTE** – Existência de **quorum** para votação.

#### V – Ordem do Dia

Projeto de Constituição votação, em primeiro turno, do Título IV, Capítulo IV. (Votação iniciada.)

**BRANDÃO MONTEIRO** (Pela ordem) – Solicitação de providências da Mesa no que concerne à ausência de Constituintes do plenário.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Brandão Monteiro.

**PRESIDENTE** – Requerimento de Destaque nº D 1.705, dos Constituintes Nelson Friedrich, Jorge Hage e Anna Maria Rattes, para a Emenda Substitutiva nº 1.916-1, de iniciativa do Constituinte Uldurico Pinto, ao art. 125, concernente à instituição do Tribunal Constitucional.

**JOÃO MENEZES** (Pela ordem) – Obrigatoriedade do comparecimento dos Constituintes ao plenário.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte João Menezes.

**NELTON FRIEDRICH, NELSON CARNEIRO, JOSÉ PAULO BISOL, NELSON JOBIM** – Encaminhamento da votação.

**BERNARDO CABRAL** (Relator) – Parecer pela rejeição da emenda.

**INOCÊNCIO OLIVEIRA, JOSÉ MARIA EYMAEL, CARLOS VIRGÍLIO, VIVALDO BARBOSA, ADOLFO OLIVEIRA, GASTONE RIGHI, MÁRIO COVAS** (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, do PFL, PDC, PDS, PDT, PL, PTB e PMDB.

(Procede-se à votação.)

**PRESIDENTE** – Rejeição da Emenda nº 1.916-1. Registro de voto favorável do Constituinte Nelson Friedrich. Requerimentos de Destaque nºs D 2.084 e D 2.009, respectivamente dos Constituintes Nelson Jobim e Arthur da Távola, para a Emenda Substitutiva nº 1.953-6, de autoria do primeiro requerente, do parágrafo único do art. 125 do Projeto ou do art. 123 do Substitutivo, sobre novo critério de recrutamento, com aprovação do Senado Federal, para integrantes do Supremo Tribunal Federal.

**ERALDO TINOCO** (Pela ordem) – Registro de voto não computado no painel eletrônico na votação anterior.

**NELSON JOBIM, JARBAS PASSARINHO, EGÍDIO FERREIRA LIMA, MAURÍCIO CORRÊA** – Encaminhamento da votação.

**BERNARDO CABRAL** (Relator) – Parecer pela rejeição da emenda.

**JOSÉ LOURENÇO, PAULO MACARINI, JOSÉ MARIA EYMAEL, BONIFÁCIO DE ANDRADA, HAROLDO LIMA** (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, do PFL, PMDB, PDC, PDS e PC do B.

(Procede-se à votação.)

**PRESIDENTE** – Rejeição da Emenda nº 1.953-6.

**HÉLIO ROSAS** (Pela ordem) – Retificação de voto.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Hélio Rosas.

**PRESIDENTE** – Declaração do Constituinte Eduardo Jorge de voto "sim" não registrado no painel eletrônico.

**PRESIDENTE** – Requerimento de Destaque nº D 2.093, do Constituinte Miro Teixeira para a Emenda Aditiva nº 1.233-7, de autoria do Constituinte Plínio Arruda Sampaio, ao art. 125, que substitui pela temporariedade o critério do de vitaliciedade do mandato para Ministro do Supremo Tribunal Federal.

**EDUARDO JORGE** (Pela ordem) – Registro de voto "sim" não computado no painel eletrônico na votação anterior.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Eduardo Jorge.

**PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO, ALOYSIO CHAVES** – Encaminhamento da votação.

**PRESIDENTE** – Parecer do Relator contrário à emenda em votação.

**PLÍNIO MARTINS, JOSÉ LOURENÇO, BONIFÁCIO DE ANDRADA** (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, do PMDB, PFL e PDS.

(Procede-se à votação.)

**PRESIDENTE** – Rejeição da Emenda nº 1.233-7. Requerimento de Destaque nº D 1.384, do Constituinte Jovani Masini, para a alínea "f" do inciso I do art. 126 do Projeto, sobre a competência do Supremo Tribunal Federal.

**OSCAR CORRÊA** (Pela ordem) – Entendimento no sentido de aperfeiçoamento do texto da emenda.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Oscar Corrêa:

**PRESIDENTE** – Parecer do Relator favorável à emenda.

**PAULO MACARINI, BONIFÁCIO DE ANDRADA, SÓLON BORGES DOS REIS** – Declaração de voto, respectivamente, do PMDB, PDS e PTB.

**LÚIS ROBERTO PONTE** (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre texto em votação.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Luís Roberto Ponte.

**GASTONE RIGHI** (Pela ordem) – Declaração de voto do PTB.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Necessidade de ser dada redação técnica ao texto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Roberto Freire.

INOCÊNCIO OLIVEIRA, VIVALDO BARBOSA – Declaração de voto, respectivamente, do PFL e do PDT.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação da matéria destacada. Requerimento de fusão das seguintes emendas e destaques, ao art. 126, inciso I, letra "i" do Projeto: Emenda nº 1.504. Destaque nº 110, do Constituinte Mário Lima; Emenda nº 1.007, Destaque nº 50, do Constituinte Paulo Pimentel; Emenda nº 1.338, do Constituinte Messias Góis; Emendas nºs. 2.028/2.030, Destaque nº 1.942, do Consti-

tuante Walmor de Luca; Destaque nº 1.079, do Constituinte Ricardo Fiúza; Destaque nº 1.078, do Constituinte Paulo Ramos, objetivando a supressão do Supremo Tribunal Federal e transferência para o Tribunal Superior de Justiça da competência para julgar originariamente a representação do Procurador-Geral da República.

PAULO PIMENTEL, BONIFÁCIO DE ANDRADA – Encaminhamento da votação.

RICARDO FIÚZA (Pela ordem) – Ante manifestação do Constituinte Bonifácio de Andrada, intenção do orador de votar contra a fusão, embora a tenha subscrito.

PRESIDENTE – Parecer do Relator, favorável ao texto decorrente da fusão.

JOSÉ LOURENÇO, BONIFÁCIO DE ANDRADA, PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO, ROBER-

TO FREIRE, PAULO MACARINI (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, do PFL, PDS, PT, PCB e PMDB.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição do texto resultante da fusão.

#### VI – Encerramento

CÉSAR MAIA – Requerimento de informações ao Ministério do Planejamento a propósito do processo de privatização da Aracruz Celulose.

**2 – MESA** (Relação dos membros)

**3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS** (Relação dos membros)

**4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO** (Relação dos membros)

#### Ata da 239ª Sessão, em 6 de abril de 1988

*Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; e Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente*

**ÀS 9:00 HORAS COMPARECEM OS SENHORES;**

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloisio Chaves – PFL; Aloisio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Alysso Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonicarlos Mendes Tname – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral

– PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta –; Carlos De' Carli – PMDB; Carlos Mosconi –; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro –; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares –; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionisio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doretto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski –; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Rau-

nheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra –; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumerindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Sarai-

va – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco –; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PTB; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bomhusen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Igreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoino – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélío Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcia Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário

de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos –; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Terner – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelson Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio –; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmar Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuzza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant –; Roberto Campos – PDS; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Quei-

roz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stéfio Dias – PFL; Tadeu França –; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; – Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornelas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares –

## I – ABERTURA DA SESSÃO

### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 252 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

## II – LEITURA DE ATA

**O SR. ADYLSO MOTA**, servindo como Segundo-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Passa-se à leitura do expediente.

**O SR. HERMES ZANETI**, servindo como Primeiro-Secretário, procede à leitura do seguinte

## III – EXPEDIENTE

### REQUERIMENTOS

**Do Sr. Constituinte Eduardo Jorge**, nos seguintes termos:

Brasília, 4 de abril de 1988

Senhor Presidente Ulysses Guimarães.

Examinando a Ata da 210ª sessão, vespertina, de 25 de fevereiro de 1988, constatai uma falha no registro da votação da Emenda Aditiva nº 1888. Por ocasião desta votação assim como nas outras 11 (onze) votações dessa sessão este constituinte estava presente e votou SIM na emenda citada.

Considero que deve ter havido algum problema no registro eletrônico do voto, assim sendo, solicito a V. Ex.ª que encaminhe à Mesa da ANC para que seja corrigido nas publicações e arquivos da Assembléia Nacional Constituinte.

Muito grato, Deputado **Eduardo Jorge**.

**Do Sr. Constituinte Antônio Ueno,**  
nos seguintes termos:

Brasília, 5 de abril de 1988

Senhor Presidente.

Cumprimentando-o, cordialmente, pela presente, venho a sua augusta presença solicitar sua especial e valiosa atenção, em face da minha ausência a partir do dia 11 até o dia 19 do corrente mês e ano, para viajar, em missão autorizada, ao Japão, como representante do Governo do Estado do Paraná, visando negociar financiamento à infra-estrutura do Estado, através do Fundo Nakasone.

Sem mais para o presente momento, certo de poder contar com sua inestimável apreciação e honrosa providência, desde já, antecipo meus mais sinceros agradecimentos e, ao ensejo, renovo expressivos protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Deputado **Antônio Ueno**.

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Governador

Curitiba, 28-3-88

CTATG 0644/88

Às autoridades do governo japonês

Prezados Senhores:

É com grande satisfação que lhes apresento o Exmo. Sr. Deputado Iósio Antônio Ueno, lídimo delegado da comunidade japonesa do Paraná na Câmara Federal, e que visita o Japão como representante do Governo deste Estado junto às autoridades desse País.

Na certeza de que os contatos estabelecidos serão de grande e mútuo proveito para nossos países, subscrevo-me grato e cordialmente, — **Álvaro Dias**, Governador do Estado Paraná.

**Do Sr. Constituinte Paulo Paim,** nos seguintes termos:

Brasília, 5 de abril de 1988

Senhor Presidente:

Dirijo-me a V. Ex.<sup>a</sup> para solicitar-lhe a retificação de dados constantes dos anais da Assembléia Nacional Constituinte no que se refere às votações de nº 91, referente a uma fusão das Emendas 1.826, 825. 633, 1.887 e 1.059 ocorrida no dia 24-2-88 e da votação nº 111 referente a Emenda nº 1.888, ocorrida em 25-2-88.

Em ambas as votações, por falha técnica ou por outro motivo desconhecido, o meu nome não foi impresso nas respectivas listagens de votação, muito embora tivesse eu, votado regularmente.

Sendo, inclusive, por delegação de meu Partido, o articulador das negociações em torno da matéria votada, que era a dos direitos sociais, inclusive nos casos das emendas referidas, onde, inclusive, retiramos proposições para facilitar o entendimento entre as várias lideranças.

Neste sentido, Senhor Presidente, ocorre uma grande injustiça para este constituinte, que vê omissão do seu voto, que, em ambos os casos foi "sim".

Desta forma, requer a V. Ex.<sup>a</sup> que seja aditado aos anais e meu voto, redimindo-se assim o problema surgido pela falha técnica.

Na certeza de sua atenção, renovo os meus protestos de elevada estima e consideração, subscrevendo-me.

Atenciosamente, Constituinte **Paulo Paim**.

TELEGRAMAS

**Do Sr. Constituinte Gandi Jamil,**  
nos seguintes termos:

Exm.<sup>o</sup> Sr. Dr. Ulysses Guimarães  
Presidente da Câmara  
Brasília/DF (70160)

Em função de grave enfermidade de meu pai, sou obrigado a ausentar-me, temporariamente, dos trabalhos constitucionais. Esperando poder retomá-los brevemente. Na certeza da compreensão de V. Ex.<sup>a</sup>, subscrevo-me cordialmente — **Gandi Jamil**, Deputado Federal.

**Do Sr. Constituinte Jessé Freire,**  
nos seguintes termos:

Presidente Ulysses Guimarães  
Assembléia Nacional Constituinte  
Brasília (DF) (70160)

Comunico eminente presidente que, por motivos supervenientes, viajarei exterior parti dia 3 abril próximo atenciosamente **Jessé Freire**, Constituinte Carteira 132.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**  
— É evidente a falta de quorum em plenário para que se proceda ao início da votação da matéria constante da Ordem do Dia. Nestas condições, de acordo como § 2º do art. 39, a Presidência concederá a palavra a quem dela queira uso fazer.

**O SR. HERMES ZANETI:** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**  
— Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HERMES ZANETI (PMDB — RS. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, tenho em mãos o exemplar do **Correio Brasileiro** de hoje, com a sua grande manchete dizendo: "FMI quer fim da URP, mas militares reagem e fazem pressão ao Governo para que ela seja mantida".

Há algum tempo, temos notícia da reação dos militares sobre a extinção da URP, e há mais dias vamo-nos indagando o que ocorre neste País. Temos uma Assembléia Nacional Constituinte em pleno funcionamento, temos um Congresso Nacional com a Câmara e a Senado em pleno funcionamento um Congresso Nacional Constituinte em pleno funcionamento ou, pelo menos, em funcionamento, e vemos que, por um lado, o Brasil retoma ao Fundo Monetário Internacional, submetendo-se a todas as condições desse organismo, dentre elas o arrocho salarial, o aumento da exploração sobre os salários dos trabalhadores e, de outro lado, a reação dos militares para impedir que o Brasil atenda àquelas condições.

Fala ainda a notícia sobre a assessoria financeira e econômica das Forças Armadas. Entendo até que isso parece mais um movimento surrealista. Os militares governaram este País durante mais de vinte anos, patrocinaram o Governo do arrocho salarial e do Fundo Monetário Internacional. Agora, há um conflito entre os militares e o Governo, que, de resto, é, em termos de Governo, o mesmo Governo destes mais de vinte anos.

A minha pergunta, Sr. Presidente: Srs. Constituintes, é, o que faz o PMDB, o meu Partido, que durante mais de vinte anos, criticou tanto os mili-

tares quanto à política econômica do Governo que se insurgiu contra a aplicação do Fundo Monetário Internacional e, agora, dá sustentação a um Governo e assiste aos militares, a quem condenávamos, brigando com um Governo a quem sustentamos, para que o Governo, que sustentamos, não adote a política econômica que o mesmo FMI, que condenávamos, quer agora implantar no Brasil?

Sr. Presidente, não sei o que pensa o comando do meu Partido, mas quero dizer que já não há mais inteligência, por mínima que seja, capaz de agüentar um desafio tão grande. É impossível compreender como um Partido da expressão e da responsabilidade histórica do PMDB possa estar assistindo, de camarote, a este assunto. Reafirmo, aqui, que, enquanto Parlamentar que recebeu uma votação popular em cima de teses que defendeu, ouse estar aqui numa atitude crítica e numa oposição a um Governo que, embora tenha a sustentação do meu Partido, está fazendo tudo ao contrário daquilo que pregamos no palanque.

Sr. Presidente, já estamos assistindo à debandada de mais de vinte Parlamentares. É lastimável que a atomização do PMDB abra espaço para que os militares que condenamos venham, hoje, num papel de herói, defender os trabalhadores brasileiros. É um momento muito triste, de completo e total esvaziamento do poder político civil. Ou reagimos ou não sei qual será o nosso futuro, Sr. Presidente.

**O SR. CÉSAR MAIA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Governo Federal tem reclamado de críticas injustas que tem recebido por parte de Parlamentares. Isto é verdadeiro, muitas vezes, e, na maioria delas, em função da falta de informações.

Um dos poucos instrumentos à disposição dos Parlamentares é o requerimento de informações, para que possam ser subsidiados com informações oficiais e procedam às suas avaliações e críticas com base em fatos reais. No entanto, Sr. Presidente, é necessário que os requerimentos de informações encaminhados à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte sejam transferidos ao Governo Federal com a maior agilidade possível, porque faz parte da qualidade da informação o tempo em que ela é respondida.

Pois bem, Sr. Presidente, temos verificado certa letargia no encaminhamento desses requerimentos. Agora mesmo tivemos um requerimento de minha autoria e do Constituinte Luiz Salomão que, no seu conteúdo, reclamava que a criação da Petrobrás Overseas fosse feita por lei. Tal requerimento teve um encaminhamento muito tempo depois de o próprio processo ser decidido. Por sorte, o Ministro Aureliano Chaves tomou conhecimento do requerimento e imediatamente se dispôs a dar os esclarecimentos e as informações. E, neste momento, o Senhor Presidente da República, num gesto que louvamos, através da decisão do Ministro das Minas e Energia, resolve criar ou não essa empresa por lei nesta Casa.

Ontem, um especialista na matéria colocou em dúvida a forma de privatização das ações da Aracruz-Celulose. Não me cabe aqui, neste momento, por falta de informações, julgar se esse especialista tem razão ou não se essas ações vão ser liquidadas, na prática, por um terço do seu valor. Por este motivo, Sr. Presidente, estou encami-

nhando um requerimento de informações acerca do processo de privatização das ações da Aracruz-Celulose. Precisamos ter essa resposta a tempo e à hora, senão, a partir dessas informações jogadas ao ar, vamos passar a acusar o Governo de estar privatizando, de forma dolosa, de forma negativa para o interesse do Erário, as ações da Aracruz-Celulose.

Peço, então, Sr. Presidente, que a Mesa da Câmara dos Deputados encaminhe com urgência este pedido de informações, para que essas declarações de um especialista não fiquem no ar e para que possamos ter essas informações, a fim de julgar, avaliar e, aí sim, proceder às nossas críticas.

Eram estas as minhas considerações, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ GENÓINO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a situação política do País enfrenta um novo momento agudo de sua crise, que se desloca agora para o plano econômico. Ninguém sabe quem dirige hoje a política econômica do Governo, se é o Sr. Ministro da Fazenda Mailson da Nóbrega, se é o Assessor do Senhor Presidente da República Mário Henrique Simonsen, se é o Fundo Monetário Internacional, ou se é a nova assessoria econômica do Governo, a assessoria econômica dos ministros militares. Uma crise de comando na política econômica do Governo neste quadro de crise é o retrato de um Governo falido, de um Governo cindido pela ilegitimidade, pela confluência contraditória de interesses que tem de contemplar, em função do seu objetivo de ficar cinco anos no Governo. A tomada de posições na área econômica enfrenta exatamente essa situação em que há uma crise nas decisões econômicas do Governo.

É claro que para nós, do Partido dos Trabalhadores, a crise econômica administrada pela ótica dos capitalistas sempre significará pesar nas costas dos trabalhadores a maior cota de sacrifício, porque esta é a lógica, esta é a dinâmica da administração das crises do sistema capitalista, principalmente num País como o nosso, que, mesmo nos períodos de fôlego, nos períodos de expansão econômica, os trabalhadores não tiram o melhor proveito das vantagens econômicas desse crescimento. Quanto chega um momento de crise, ela é malvada, é perversa. E é isto que está ocorrendo agora, Sr. Presidente, colocando alguns elementos políticos sérios no desenvolvimento dessa crise.

Eu retomaria aqui a falação do meu colega Constituinte Hermes Zaneti. De uma hora para outra, é a assessoria econômica dos ministérios militares, é o pronunciamento de algumas lideranças militares em torno da defesa da URP, que fez, evidentemente, uma ponte, certo respaldo político junto à população, como os que estão defendendo uma conquista mínima e parcial.

Isto é grave, Sr. Presidente, porque é uma questão política. Na medida em que vivemos um momento de crise, inclusive ao nível das mobilizações de trabalhadores e de suas reivindicações, ocupa um espaço político, de maneira surpreendente e abrangente, o papel político, dos militares nesta República. Que existe a tutela militar e que a Nova República consagrou-a, não é novidade; que essa tutela militar se expandiu e cresceu, também não

o é; que ela foi decisiva em algumas votações da Assembléia Nacional Constituinte, é óbvio. Mas, Sr. Presidente, ela se dá no plano econômico, exercendo uma posição de comando, de uma assessoria que ninguém sabe qual é. Sabemos que o Sr. Mário Henrique Simonsen está assessorando o Presidente. Os jornais assim divulgam e sabemos quem ele é. O Sr. Mailson da Nóbrega, também sabemos quem é. Mas quem é essa assessoria econômica que está definindo essa política econômica para uma crise aguda como a que o País está vivendo?

Por isto, Sr. Presidente, essa situação caminha para um processo de deterioração acelerada e não temos, com este Governo amarrado nas contradições fisiológicas e nos interesses grupais, outra saída senão a realização de eleições para a Presidência da República. No nível em que a crise está-se desenvolvendo, esta Casa deveria atuar de maneira mais forte e pesada pela convocação de eleições para a Presidência da República e para o Congresso Nacional.

A bandeira das eleições gerais tende a crescer, Sr. Presidente, porque o nível de desgaste, de deterioração, de desconfiança, o fosso aumenta entre as aspirações da vida lá fora, que continua dura, perplexa e no sofrimento, e essa fantasia das contradições palacianas do Governo do Senhor José Sarney, a crise da Constituinte com a sua falta de **quorum**, os vários comandos em relação à política econômica, isso não vai solucionar essa crise. Só substituindo este Governo é que podemos discutir novos rumos para enfrentar a grave crise econômica e social que o País atravessa.

**O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, volto a esta tribuna para tratar de tema que ainda assusta, não só toda a sociedade brasileira como também causa perplexidade ao Congresso Nacional e ao Congresso Constituinte. Falo a questão da CPI que se vem desenvolvendo no Senado tratando da questão da corrupção.

Não existe, hoje, um confronto entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo. O que tem existido é um desprezo do Poder Executivo em relação ao Poder Legislativo, primeiro para o cumprimento de políticas que não interessam ao povo brasileiro, para o cumprimento de políticas que, na verdade, traem todos os compromissos com o povo brasileiro. Acima de tudo, a política desenvolvida pelo Poder Executivo tem por fim acobertar aqueles que, em participando de um Poder deteriorado, insistem na prática de atos de corrupção que a imprensa diariamente divulga.

O Palácio do Planalto ousa, agora, depois que alguns fatos começarem a ser deslindados, para confrontar uma Comissão Parlamentar de Inquérito que, na verdade, tudo faz para restaurar um mínimo de moralidade no trato da coisa pública. Lamentavelmente, integrantes do Poder Legislativo, subservientes ao Palácio do Planalto, vêm às duas Casas do Congresso Nacional fazer coro à pretensão daqueles que se locupletam.

Verificamos, ontem, aqui, o Líder do Governo, Líder que foi eleito por um Partido que, antes, representava as aspirações do povo brasileiro, defender a impugnação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, sob a eleição da falta de um objeto específico. O objeto específico é a cor-

rupção e todos os fatos que vão chegando ao conhecimento da opinião pública, por força da atuação da CPI, e que decorrem de declarações daqueles que são convocados para depor, não que a Comissão se tenha dirigido para a apuração de outros fatos. Outros fatos decorrem, naturalmente, da apuração. E o que fez o ex-Ministro do Planejamento, acossado que estava diante das comprovações de corrupção? Simplesmente trouxe à baila fatos mais graves, que envolviam volumes de recursos, volumes muito maiores, demonstrando que aqueles que se locupletaram do desvio de verba, através do Ministério do Planejamento, simplesmente não passavam de pungruistas de rua diante do crime praticado contra os interesses nacionais, com a assinatura de dois decretos. Lamentavelmente, tive a oportunidade de ver um Senador da República, elevado à posição de Líder do Governo, sem qualquer apoio do Partido que deveria dar sustentação ao Governo, tive a oportunidade de ver um Senador da República ousar participar de um processo de desmoralização do Senado. Tanto o Líder do Governo na Câmara dos Deputados. Deputados Carlos Sant'Anna, como também o Líder do Governo no Senado, Senhor Rachid Saldanha Derzi, têm compromisso de honra com esta Casa, com o Congresso Nacional, e o estão traindo, em nome de interesses espúrios, em nome da mais deslavada corrupção.

É preciso que os verdadeiros democratas, aqueles que compreendem a importância, neste momento, do fortalecimento do Congresso Nacional, como instrumento legítimo para conclusão do processo de transição, que estes democratas se insurjam contra as posições que são minoritárias nesta Casa, daqueles que ainda insistem em levar o Poder Legislativo à desmoralização e compactuar com tudo que há de pior neste País. E a corrupção, a altíssima corrupção, hoje é uma corrupção sistêmica, é uma corrupção que faz parte deste processo, porque se baseia em leis que são criadas pelos próprios corruptos. Cria uma lei, e, depois dentro dessa lei, dentro desses decreto, eles se beneficiam, porque a corrupção decorre da lei, porque, comportando-se, de acordo com o decreto, eles consagram a impunidade.

É preciso muita falta de pudor para um Governo ousar afrontar uma Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado da República que apura atos de corrupção dentro do próprio centro de poder, que é o Palácio do Planalto.

**O SR. MESSIAS SOARES (PTR – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, como de hábito, não consigo encontrar em plenário, na parte da manhã, o ilustre companheiro, Constituinte Paulo Delgado.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Não consegue nunca, nobre Constituinte.

**O SR. MESSIAS SOARES:** – Seria o caso de perguntar a V. Ex.<sup>a</sup> ou solicitar à Mesa um estudo do nosso Regimento Interno, para verificarmos se S. Ex.<sup>a</sup> não só mereceria receber 50% dos seus subsídios, uma vez que só frequenta as sessões da parte da tarde.

O que me traz a esta tribuna, Sr. Presidente, na manhã de hoje, é o repúdio do Partido Trabalhista Renovador – PTR, que modestamente represento nesta Casa, com relação a quaisquer

tentativas no sentido de prorrogação dos atuais mandatos de prefeitos e vereadores.

Sr. Presidente e ilustres Companheiros, sou da famosa Baixada Fluminense, região difícil, barril de pólvora, um retrato 3/4 do Brasil, com as mesmas virtudes, mas com os mesmos problemas. Ali, no contato dos minutos em que o Presidente Ulysses Guimarães nos permite, no contato que fazemos com as nossas bases, verificamos o grande interesse que a comunidade tem em realizar as eleições municipais este ano.

Sr. Presidente, não vejo, honestamente, nesta Casa, o menor clima prorrogacionista. Felizmente não vejo! E acredito, tenho certeza, tenho fé nas nossas Lideranças, no sentido de que consigamos encaminhar uma solução para que as esperadas eleições municipais este ano sejam realmente realizadas, de acordo com o desejo do povo do nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, ouço aqui, diariamente, a fina flor da demagogia nacional atacar a honra de **a**, **b** ou **c**, e não o faz assim, numa vontade muito comum, aos irresponsáveis que o povo para aqui mandou, mas que o povo irá ajustar as contas com eles na próxima eleição.

Quero referir-me neste caso, ao Deputado Paulo Ramos, lamentando a sua ausência, mas que, por uma dessas esquinas do Congresso Nacional ou na própria sala, nos deve estar ouvindo. S. Ex.<sup>a</sup> acaba agora de se referir ao Ministro do Planejamento, chamando-o de corrupto, quer dizer, o Ministro do seu Partido. O PMDB deve primeiro, e antes de tudo, em respeito ao Congresso Nacional, fazer uma CPI interna, para depois então chamar os demais, porque não é possível estejamos aqui assistindo, diariamente, a companheiros atacar Ministros, denunciar Ministros do seu próprio Partido. Façam uma reunião da Comissão Executiva Nacional, façam uma reunião do Diretório Nacional – se é que ainda podem reunir-se e, então, façam uma investigação interna, para que possam depurar o Partido e expulsar aqueles que de fato têm ou estão levando à opinião pública uma imagem que não é aquela que entendem os outros seja a desejável a um Partido com tão grandes responsabilidades no Brasil. Não é possível é que se chegue aqui, todos os dias e se faça acusação e o povo não sabe quem é o Ministro, se é do PFL ou do PMDB. São todos do PMDB os acusados aqui quase que diariamente. O mais grave é que eles não dizem que o Ministro é do PMDB. As coisas têm que ficar claras definitivamente. O Ministro acusado e que está sendo levado à CPI, em função de denúncias efetuadas, pertence ao mesmo Partido do Deputado que aqui o acusava neste momento.

É isto que me permito sugerir ao eminente Presidente Ulysses Guimarães: reúna seu partido e expulse aqueles que, de fato, não seguem a sua orientação política e ética ou, então, expulse aqueles que irresponsavelmente acusam outros por motivos não comprovados.

Quero deixar bem claro esta posição, porque entendo que a imagem do Congresso Nacional, a imagem da Constituinte, em função dos Paulos Delgados da vida, e de outros irresponsáveis que

por aqui mourejam, já estamos sendo, hoje, perante a opinião pública, condenados, em função de ausência, em função de descaso, quando, na verdade, o Sr. Paulo Delgado – todos os dias passo por aqui de manhã, e verifico que ele não é um gazetão, é um malandram – aqui não vêm nunca, só vem à tarde, depois de uma boa dormida, pela manhã, que se adentra até o meio-dia.

Então, esses cavalheiros nos precisam respeitar a nós que ficamos aqui de manhã à noite. Não aceitamos mais críticas desse tipo de gente. Vamos reagir contra essa gente, para que eles saibam que aqueles que têm responsabilidade para com o País não permitirão que a imagem do Congresso Nacional e da Constituinte seja levada à opinião pública em desacordo com aquilo que, na verdade, ela representa, e significa para o nosso País.

**O SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, espero que alguém do PMDB responda ao pronunciamento do eminente Líder do PFL, Sr. José Lourenço. Não tenho autoridade para fazê-lo, mas vejo que chega ao plenário o Líder do PMDB, por enquanto meu Partido. Não respondo a ele porque sou um dissidente, estou discordando da postura do PMDB.

Sr. Presidente, o objetivo da minha presença na tribuna, nesta manhã, não é apenas avaliar o discurso do Sr. José Lourenço, plenamente identificado com os lances, com os encaminhamentos palacianos e com as benesses do poder, S. Ex.<sup>a</sup> é **expert** no assunto. Mas não sou a figura mais apropriada para discorrer sobre este assunto, uma vez que conheço o ilustre colega há pouco tempo e outros o conhecem há mais tempo, principalmente seus conterrâneos.

Ató contínuo, Sr. Presidente, identifica-se no País uma crise existencial de poder. O Poder Executivo esta mergulhado na pior crise, a crise das contradições. Aquilo que disse o Constituinte Paulo Ramos é verdadeiro: a corrupção toma conta da administração pública federal em quase todo seu universo. Não ousou generalizar, porque ainda se salvam algumas pequenas partes deste universo do Poder Executivo nacional Pasmem, Srs. Constituintes, os porta-vozes do Senhor Presidente Sarney e de sua equipe de Governo, aqui na Câmara, Carlos Sant'Anna, e no Senado Rachid Saldanha Derzi, numa demonstração de subserviência total e de que se transformaram no escudo dos ilícitos praticados pelo Poder Executivo, vêm a público tentar torpedear a caminhada de uma Comissão Parlamentar de Inquérito que visa trazer à tona a verdade em torno dos destinos dos recursos públicos canalizados por autoridades do Governo Federal.

Pois bem, esses cidadãos, inspirados no parecer do Consultor-Geral da República, ao invés de pretender a transparência e se antecipar colocando a verdade, antepõem-se a esse anseio maior da Nação, tentando escamotear a verdade e evitar que ela venha a público.

Isto demonstra que as coisas são muito piores do que aquilo que a imprensa vem divulgando e que os membros da Assembléia Nacional Constituinte vêm descobrindo no decorrer dos seus trabalhos. Há muita coisa podre no reino da Dinamarca.

O meu pronunciamento não se restringe a condenar a postura daqueles que querem acobertar

os cambalachos palacianos. Não é apenas isso, Sr. Presidente. Pretendemos, também, desafiar esse gigante que adormece em berço esplêndido, que é o PMDB. Ele precisa despertar, sob pena de ter o fim trágico que teve a ARENA no passado, assim como o PDS, que quase se extinguiu, pelo crime da subserviência aos mandantes do Poder Executivo. O PMDB precisa despertar, um Partido que foi valente no passado e que hoje está aí conivente. O FMI está administrando a política econômica e financeira do País. Isto é uma vergonha! E já sentimos que os militares começam a surgir como salvadores dos interesses dos trabalhos. Isto põe em xeque a competência da classe política, do poder civil; põe em xeque o poder civil. Este gigante precisa despertar, o Dr. Ulysses Guimarães, o nosso Presidente, está subestimando a crise. Meu caro Presidente – seria importante que o Dr. Ulysses Guimarães estivesse escutando – chega de o PMDB aceitar passivamente o que acontece: o monitoramento da economia brasileira e a incompetência deste Governo e o descalabro administrativo. Estamos vivendo a iminência de um caos total. Por isso concluo dizendo aos Líderes do PMDB, aqueles que ainda acreditam no Partido a que eu ainda pertencço, não sei até quando, que tenham um pouco de dignidade, o mínimo de dignidade e dêem uma sacudidela nesse gigante para que assumam com responsabilidade aquilo que o povo lhes confiou.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Francisco Küster, o Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente.*

**O SR. ENOC VIEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Enoc Vieira e posteriormente darei a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PAULO DELGADO:** – Peço a palavra para uma explicação pessoal, Sr. Presidente. Fui citado nominalmente.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Logo concederei a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>. Agora ouviremos o Sr. Constituinte Enoc Vieira.

Esclareço que exatamente às 10 horas será procedida a verificação de **quorum** para o início de votação. Como a Presidência visualiza nas duas tribunas cerca de 12 Parlamentares, apela para a compreensão, a fim de que todos, de forma concisa, exponham suas idéias, permitindo aos que estão dispostos a usar da tribuna oportunidade de fazê-lo.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Enoc Vieira.

**O SR. ENOC VIEIRA (PFL – MA):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, queremos registrar, nesta manhã, nesta tribuna, o aniversário ocorrido no último dia 29, numa cidade muito importante no meu Estado, o Estado do Maranhão, que é a cidade de Santa Quitéria que tenho o prazer de representar nesta Casa.

A penetração do território de Santa Quitéria do Maranhão, antigo Bacuri, foi feita por colonos vindos dos vizinhos municípios de São Bernardo



e Brejo, que desde 1700 iam chegando a estas paragens à procura de terras para a lavoura.

Até 1912 foi esse local causa de várias divergências entre os municípios de Brejo e São Bernardo, sendo a povoação repartida igualmente entre os dois municípios para a cobrança de impostos.

Contudo, seus habitantes, não se conformando com essa situação, tudo fizeram até que viram coroados de êxito seus esforços, com o restabelecimento do município, o que se deu em 1935, pelo Decreto-Lei nº 875, de 15 de julho. Em 1939, pelo Decreto-Lei nº 45, de 29 de março, foi Santa Quitéria do Maranhão elevada à categoria de cidade.

A base econômica do município é sustentada pela agricultura e pecuária, pois é constituído por terras fertilíssimas e apropriadas a todas as culturas. As terras baixas das margens do Parnaíba são, periodicamente, inundadas pelo rio, irrigando-as e adubando-as com os detritos orgânicos que nelas deposita. É inestimável o valor econômico dos terrenos de vazante por prescindirem das derrubas, queimas, deslocamentos e adubação; os terrenos estão sempre prontos e fertilizados, cada ano, para novo plantio. Arroz, mandioca e cana-de-açúcar, principais produtos agrícolas, são exportados a diversos Estados.

A pesca é praticada em regular escala tanto nos rios como nas lagoas, pois a população desprovida de recursos dela se abastece; é vendida não só aos habitantes do próprio município, como aos dos circunvizinhos.

Dentre os filhos ilustres do município podemos citar o nome de João Bacelar Portela, médico, professor e humanista. Catedrático da Faculdade de Farmácia e Odontologia do Maranhão e da Faculdade de Filosofia de São Luís. Sócio-efetivo do Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão e da Academia Maranhense de Letras, onde fundou a cadeira patrocinada pelo General Tasso Fragoso.

Desejamos, assim, Sr. Presidente, congratular-nos com os habitantes de Santa Quitéria do Maranhão, manifestando nossa satisfação pelo aniversário da elevação a foro de cidade.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PAULO DELGADO:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Paulo Delgado, que invocou dispositivo regimental em seu prol para defender-se na tribuna.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente Srs. Constituintes tendo sido citado nominalmente em virtude de não estar presente à sessão, na sua abertura, hoje e em outros dias, gostaria de comunicar a esta Presidência e aos Colegas Constituintes que não estive aqui hoje, na abertura da sessão, por estar, desde às 8 horas e 15 minutos, na Comissão de Fiscalização e Controle, da Câmara dos Deputados, acompanhando o depoimento do ex-Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy em relação à corrupção no caso Coroa-Brastel, que envolve o governo anterior. E ontem – gostaria também de refrescar a memória daqueles que me acusam – fui responsável pela leitura da ata que abriu a sessão da Câmara dos Deputados, às 9 horas

da manhã, quando havia somente três Parlamentares em Plenário.

Quanto às questões de luta para que o **quorum** seja alcançado nesta Constituinte, para que ela acabe o seu trabalho o mais rápido possível, creio que aquilo que venho fazendo e vários parlamentares também, através de projetos de resolução e da própria luta da Mesa da Constituinte para alcançar o **quorum** que, felizmente, alcançamos ontem em várias votações, o mais alto da história desta Constituinte, considerando o conjunto das votações que estivemos e o tamanho da sessão que realizamos – é luta que entendemos estar surgindo efeito.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, falo e gostaria que aí estivesse o Deputado Constituinte Presidente Ulysses Guimarães. Vou-me referir à sessão de ontem, enquanto se discutia na Casa e se pretendia votar a matéria referida ao Juizado de Pequenas Causas. É que ocupei a tribuna, Sr. Presidente, Srs. Constituintes como se sabe para sustentar emenda objeto de fusão, que contava com as assinaturas do ilustrado Senador Constituinte Marcondes Gadelha, dos Constituintes Roberto Augusto, do Partido Trabalhista Brasileiro, Antônio de Jesus, Arnaldo Faria de Sá, também do Partido Trabalhista Brasileiro, e a contradição foi brilhantemente estabelecida pelo Constituinte Plínio Arruda Sampaio. Estava inscrito para falar o Constituinte Antônio de Jesus, como terceiro orador, e verifiquei, na ocasião, que fora impedido de falar só porque provavelmente, não estivesse inscrito o quarto orador.

Ora, Sr. Presidente, veja V. Ex.<sup>a</sup> que frustrar um Deputado Constituinte de se utilizar da tribuna exatamente no instante em que S. Ex.<sup>a</sup> pretende defender ponto de vista até como convicção... Muitos ocupam a tribuna, Sr. Presidente, para preencher horários, muitos ocupam a tribuna simplesmente por ocupá-la, mas não era o caso. Eu tinha acompanhado de perto a desenvoltura, o desdobramento do posicionamento do Deputado Constituinte Antônio de Jesus e S. Ex.<sup>a</sup> precisava falar e precisava por quê? Por que S. Ex.<sup>a</sup> abdicou de uma emenda que institucionalizava o Juizado de Instrução para acompanhar o melhor critério, para acompanhar a esteira de melhor valor, para acompanhar a emenda que era fusão e que institucionalizaria melhor e mais perfeitamente o Juizado de Pequenas Causas. Só por isso S. Ex.<sup>a</sup> acompanhou a emenda objeto da fusão, porque percebeu em grandes debates, em grandes reuniões, com vários Constituintes nesta Casa, que melhor caminho não seria, nunca, o Juizado de Instrução, mas, sim, o de Pequenas Causas; porém bem elaborado, bem urdido, bem implantado, não como aqui se votou ontem. S. Ex.<sup>a</sup> não pôde falar porque lhe foi frustrada a oportunidade exatamente na hora em que desejava fazê-lo parece-me até que encaminhou o discurso por escrito para publicação.

Ocupo a tribuna, agora para que a Casa saiba que Antônio de Jesus não falou ontem porque lhe foi impedida a possibilidade de falar ou então teria dito as razões por que abriu mão da emenda do Juizado de Instrução, embora, por sinal para acompanhar o melhor caminho, a melhor esteira,

e o melhor propósito, para agilizar a Justiça que se oriente e que se destine a pequenas causas, como foi o caso. (Muito bem!)

**O SR. VASCO ALVES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – A Presidência, antes de ouvir o nobre orador, deseja solicitar aos Srs. Constituintes que se encontram em seus gabinetes se desloquem para o Plenário, pois exatamente às 10 horas será procedida a verificação de **quorum** para início imediato da votação da Ordem do Dia.

Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VASCO ALVES (PMDB – ES. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a crise econômica-social do País agrava-se a cada dia. A inflação atinge níveis inimagináveis em nosso País. O Governo alardeia a todo custo seus esforços para controlá-la, através da redução do déficit público, que para o Governo se consubstancia nas despesas com o funcionalismo público e nas empresas estatais.

Srs. Constituintes, é uma verdadeira falácia, pensar que o déficit público reside em despesas com pessoal. Na verdade, a sangria aos cofres públicos se dá em razão da corrupção e malversação dos recursos públicos, que grassam no País em velocidade nunca vista.

Agora mesmo, com estardalhaço, está sendo veiculada pela Imprensa a subtração de 660 milhões de dólares dos cofres públicos, por uma só canetada dos Srs. José Sarney, Dilson Funaro e Anibal Teixeira, com a participação da eminência parda da República. Sr. Saulo Ramos, beneficiando empresários, através do Decreto nº 94.223, de 15 de abril de 1987, que, estuprando toda a legislação de cabimento, mandou retroagir o reajustamento de preços dos contratos de fornecedores de obras e serviços ao Governo.

Não podemos permitir que o Governo Federal leve a cabo a recém-delineada política de extinção de empresas estatais ou de privatização de algumas delas, sem que haja amplo debate no Congresso Nacional, sem que os diversos segmentos da sociedade, que labutam na área de atuação destas estatais, sejam ouvidos.

Desçamos, agora, feitas estas considerações iniciais, a detalhes.

Vejamos a propalada extinção da Empresa de Portos do Brasil SA. – Portobrás, criada pela Lei nº 6.222/75, para suceder ao então Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, autarquia federal.

A Portobrás tem por objetivo explorar, normatizar, administrar, construir portos e viabilizar a navegação nas vias interiores. Hoje a Portobrás administra 7 (sete) portos marítimos, 6 (seis) portos fluviais e 8 (oito) administrações hidroviárias; controla 8 (oito) Companhias Docas; fiscaliza 6 (seis) concessões de portos e promove a dragagem dos portos nacionais e de suas vias de acesso.

Desde a abertura dos portos às nações amigas, em 1808, que os portos nacionais são explorados pelo Estado, quer através de concessões, primeiramente, quer por administração direta, em nossos tempos. Durante o regime de exceção, o Governo Federal inovou, criando a figura dos terminais privados, que se constituem em subterfúgio

constitucional e marco do processo gradativo de desnacionalização dos portos brasileiros.

O Governo deve zelar pelo capital público. Mas também deve levar em conta a racionalização dos investimentos privados. Os terminais privados não devem ser vistos como participação da iniciativa privada no sistema portuário nacional. Esses terminais visam solucionar problemas individuais e não da coletividade. Eles representam um desperdício de recursos do setor privado, uma vez que os investimentos não são otimizados e o subterfúgio constitucional exige um só usuário.

Assim, sem resolver os problemas portuários coletivos, os governos da ditadura militar incentivaram a proliferação dos chamados Terminais Privativos, buscando paliativos para suas incapacidades de bem gerir a coisa pública. Não obstante esta danosa política, no início desta década, o Governo retirou, do Sistema Portobrás, os recursos da Taxa de Melhoramento dos Portos – TMP, criada pela Lei nº 3.421/58, deixando os portos brasileiros à mercê de constantes ataques de usuários, notadamente multinacionais.

Agora, como ato final desta tragédia, entra em cena o provinciano e despreparado Ministro dos Transportes, José Reinaldo, para, violentando a Constituição Federal e a tradição, transformar os Terminais Privativos em Portos Privados, numa negociata sem precedentes e num descaramento que nem os títeres do autoritarismo tiveram, permitindo a movimentação de cargas de terceiros nesses terminais. Para conseguir este intento, o Sr. José Reinaldo pretende extinguir a Portobrás.

Srs. Constituintes, não podemos permitir que o patrimônio público, fruto do trabalho de inúmeras gerações, seja dilapidado. Não podemos permitir que a Portobrás seja extinta, por propósitos escusos. Não podemos permitir que nossos portos, responsáveis por 97% de nossas exportações, sejam desnacionalizados, pois aí correríamos o risco do estrangulamento de nossa economia. Não podemos permitir que o Governo do Sr. José Sarney continue a achincalhar o Sistema Portuário Nacional, através de malversação de recursos na execução de obras desnecessárias e no desvio da Portobrás de suas funções legais.

Desta mesma tribuna, Srs. Constituintes, no ano passado, denunciei o desvirtuamento dos propósitos legais da Portobrás, pelo Governo José Sarney, uma vez que a Portobrás, incumbida de implementar o desenvolvimento das vias navegáveis interiores, como a do Araguaia/Tocantins, jamais poderia participar de empreendimento ferroviário discutível como a Norte/Sul. Jamais a Portobrás poderia deixar suas atribuições naturais para se enveredar em projetos que lhe são antagônicos.

A corrupção do Governo José Sarney é tamanha que a Portobrás foi compelida, também, a fugir de suas atribuições legais para guarnecer a cidade de São Luís do Maranhão de serviços de **ferry-boat** ao continente. Como pode a Portobrás, que não tem atribuições para explorar serviços de **ferry-boat**, explorá-lo através de uma controlada sua, para ser mais claro, a Cia. Docas do Maranhão?

Destarte, Srs. Constituintes, não podemos permitir que esse Governo inescrupuloso e corrupto continue, legislando em detrimento desta Casa.

Devemos, valorizar a confiança que o povo nos depositou, exigindo que matéria dessa natureza

seja aqui debatida. Devemos pedir explicações ao Executivo pelo desrespeito à Lei nº 6.222/75, aqui apontada, e a participação da Portobrás na construção da Ferrovia Norte/Sul.

O Governo é mais ardiloso de que se imagina, Srs. Constituintes, no processo de desnacionalização da nossa economia. Sob a falsa égide do déficit público provocado pelas estatais, o Governo procura, através de constante processo de fomento a ineficiência das empresas estatais, promover a desnacionalização aqui denunciada. O ardid que agora destaco, Srs. Constituintes, é o do falacioso projeto de extinção das URP – Unidade de Referência de Preços para os funcionários públicos e empregados de estatais.

Como o Governo, que gasta desmesuradamente em obras faraônicas, que beneficia minorias inescrupulosamente, pode modificar a atual política salarial, arrojando ainda mais o trabalhador?

A extinção do atual sistema de correção dos salários não pode ser concretizado, uma vez que não são os salários os responsáveis pelo déficit público.

Sr. Presidente, queremos aqui lançar o nosso protesto contra essa pretensão governamental de extinguir uma empresa estatal que presta relevantes serviços ao nosso País, como a Portobrás, que deve ser incentivada, estimulada pelo Governo a ampliar suas ações, no sentido de proteger os portos nacionais, e não privatizá-la para atender aos interesses das multinacionais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. ADROALDO STRECK (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, os jornais de Brasília, hoje, estão publicando que ontem tivemos Casa cheia; que a Constituinte, finalmente, funcionou.

Entendo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que não há nenhuma razão para júbilo, mesmo assim a votação que teve seu maior **quorum**, registrou no painel eletrônico a presença de apenas 477 Constituintes, o que significa a ausência de 82, um percentual de 15%, que é muito elevado.

Vamos comparar uma fábrica, por exemplo, onde os operários em número de 15% não compareçam ao trabalho. Imaginem o que representaria a ausência de 15% dos trabalhadores de uma fábrica, e nós aqui, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, estamos desempenhando precisamente o trabalho que não tem nenhuma diferença daquele que realiza o povo brasileiro, aí fora, no anonimato. Estamos aqui também numa fábrica de leis, de uma Lei Maior para este País e, por isso, não admito e não entendo que exista razão de júbilo num colégio de 559, onde ainda 82 continuam ausentes.

E, finalmente, Sr. Presidente, gostaria de dizer que não entendo nada produtivo que se promovam reuniões da Constituinte pela manhã. Estamos, agora, às 9 horas e 50 minutos, com um **quorum** ínfimo e, certamente, às 10 horas, quando se fará a verificação de **quorum**, não teremos os 280 aqui; perdemos então a manhã, quando o certo, talvez fosse começarmos às 14 horas e 30 minutos e, então, obrigatoriamente, estender os trabalhos até às 22 horas.

Era isto, Sr. Presidente, que gostaria ficasse registrado nos Anais da Casa. (Muito bem!)

**O SR. MANSUETO DE LAVOR PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. JORGE LEITE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – A Presidência comunica aos Srs. Constituintes que, dentro de alguns instantes, será procedida a verificação de **quorum** para o início da votação da matéria constante da Ordem do Dia.

Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JORGE LEITE (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, muito me preocupa a emoção com que vários Constituintes fazem nesta Casa, com pronúncias de acusações ao Governo, a figuras do Governo, assertivas sem provas. O que me preocupa é que este Plenário não se transforme, em breve, no que já foi, há muitos anos, a Santa Inquisição, onde as pessoas eram acusadas, sequer julgadas com serenidade e justiça, e eram, sem dúvida alguma, aniquiladas. Ouvi aqui, nesta Casa, a palavra "corrupção", que hoje corre neste plenário sem a menor responsabilidade da assertiva. Os discursos da Oposição não deixam de passar por esta palavra leviana, sem provas, e que até agora tudo o que se diz, na realidade, nada tem sido provado.

Falaram, em primeiro lugar, sobre a questão da CPI do Senado que apura a corrupção. Temos acompanhado esse trabalho, confiamos na serenidade dos Srs. Senadores, sabemos do seu modo de agir e do seu comportamento. Queremos também lembrar que, na realidade, do Ibope, Sr. Presidente, acusações diretas que se fazem nesta Casa ao Presidente da República e àqueles que o cercam. Dá Ibope falar em quem está no poder, mas não há dúvida de que é uma estratégia para chamar a atenção da imprensa, e esta cumpre o seu dever sagrado de registrar os pronunciamentos. Outro faz acusações que não deixam de ser levianas, na medida em que coloca os problemas que se passam no Governo, como se esse Governo estivesse a serviço da destruição da democracia. Falam que os militares estão interferindo na questão econômica deste País. O que tenho assistido e lido é que, através do Ministro-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, estão defendendo o direito de um salário justo também – como defendemos para os trabalhadores – para os militares. Mas aqui foi colocado que os militares estão tutelando o processo econômico deste País. Não é apenas uma colocação leviana, é uma falácia sem nenhum conteúdo, porque, na realidade, este não é o fato.

Outro Deputado defendeu, e quero apoiá-lo, a Portobrás. A Portobrás, que tem relevantes serviços prestados ao País, aos portos brasileiros, à Nação brasileira, também quero defendê-la; defender os seus funcionários, os seus dirigentes, enfim, tudo o que ela produz em favor do desenvolvimento dos portos neste País. No entanto, não concordo com o Deputado que acusou diretamente o Ministro José Reinaldo, como se este fosse o responsável por alguma coisa que pudesse amanhã acontecer com a Portobrás, o que não queremos, e lutaremos aqui para que ela continue funcionando. Mas não pode ser verdade,

Sr. Presidente, através de informações daqueles que querem, sim, dilapidar o poder, daqueles que querem enfraquecer o poder, acusar os Ministros de maneira que eles, aqui não vindo, não têm como responder.

Para finalizar, Sr. Presidente, é lamentável que tudo isso aconteça no plenário da Assembléia Nacional Constituinte; que tudo isso aconteça na medida em que nos colocamos acima dos Poderes, porque somos o maior Poder desta Nação, é verdade. É preciso, também, que aqueles que se autodetermina, como nós, que temos o mandato para fazer um novo texto constitucional para este País, é preciso tenhamos o dever, a responsabilidade, a serenidade e a seriedade de evitar aqui as acusações levianas, as acusações sem provas, como se o Governo estivesse prejudicando a Nação, o País e o regime democrático. Lamentavelmente, Sr. Presidente, muitos dos que falam, serviram ao Governo do Presidente José Sarney, estiveram prestando serviços, estiveram lá e de lá usaram o poder e chegaram à Constituinte, e agora estão na Oposição, mas agora estão contra, mas, quando estavam, lá, defendiam e não faziam as colocações que fazem aqui hoje.

Portanto, Sr. Presidente, quero apenas chamar a atenção desta Casa para o fato que as colocações, as acusações, ou são sérias ou são levianas. Se sérias, têm que provar; se levianas, não devem falar, devem calar-se. (Muito bem!)

**O SR. IRAM SARAIVA (PMDB - GO):** - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, informo à Assembléia Nacional Constituinte que ontem, lamentavelmente, o Líder do Governo, Senador Rachid Saldanha Derzi, assomou à tribuna do Senado na oportunidade em que também o faríamos. Aquela autoridade que respeitamos muito, mas que, a partir do instante em que tenta fraudar a verdade do que a CPI da Corrupção vem fazendo no Senado da República, vem como defensor do Palácio do Planalto, assacou-se contra a Casa e também contra a Comissão Parlamentar de Inquérito que apura irregularidades do Governo.

Para provar, Sr. Presidente, que os Senadores estão a trabalhar seriamente; ontem levaríamos uma denúncia àquela Casa, mas o fazemos hoje, para provar que fraude e corrupção ainda acontecem neste País, tranqüila e serenamente, sem que haja a punibilidade.

Estamos enviando neste momento à CPI da Corrupção documentos que comprovam de forma cabal e incontestável graves irregularidades e mesmo fraude, que marcaram a Concorrência Pública nº 1/87-CEL, envolvendo a Fundação Oswaldo Cruz e a Empresa Climatic Engenharia, Instalações Ltda, no valor de aproximadamente 350 milhões de cruzados.

O objetivo da referida licitação do dia 15 de agosto de 1987 e cujo resultado foi conhecido a 2 de setembro, era o fornecimento e a execução do sistema de condicionamento de ar e ventilação mecânica do Biotério Central da Fiocruz, no Rio de Janeiro. Participaram da primeira fase da licitação as empresas Servtec, Tuma, Sulzer, Contec, Climatic, Artec, Isolev e Senter.

Apresentadas as propostas e divulgados os resultados, a empresa Servtec aparecia em primeiro lugar, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. constituintes, e a Climatic em quinta colocação, obedecendo à ordem acima citada.

Mas, para surpresa geral, o Presidente da Comissão Especial de Licitação, Aldo Alvim Rodrigues Ferreira, decidiu desclassificar todas as empresas concorrentes, sob a alegação de que nenhuma delas atendia às exigências constantes do Edital.

Após essa decisão, Aldo Ferreira marcou para o dia 15-9-87, às 14 horas, o recebimento das novas propostas para a execução do serviço.

Os resultados da licitação mostram claramente que o preço proposto pela empresa Climatic é superior, Sr. Presidente, em 50 por cento, ao apresentado pela primeira colocada. Mesmo assim, ela foi proclamada vitoriosa, graças a um artifício utilizado pelo Presidente da Comissão, que decidiu, arbitrariamente, reconsiderar os motivos pelos quais desclassificou a empresa Climatic, adjudicando-lhe, de imediato, o ato e o contrato.

Isso foi feito enquanto tudo recomendava, na defesa do interesse público e da não dilapidação dos recursos do Erário, que a Comissão não se limitasse a dar como válida uma concorrência da qual, em última análise, só participara uma única empresa e, o que é mais grave, oferecendo preços elevadíssimos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** - V. Ex.<sup>a</sup> poderá encaminhar que a Mesa examinará na íntegra.

**O SR. IRAM SARAIVA:** - Não encaminharei, Sr. Presidente. Trata-se de uma denúncia e espero que V. Ex.<sup>a</sup> tenha apenas mais 3 minutos de complacência.

Estou contribuindo com os que não chegaram.

Sr. Presidente, impunha-se a realização de uma nova licitação, na pior das hipóteses. Mas esta, embora anunciada, não se realizou.

É transparente e clara aos céus a fraude ostensiva e indisfarçável, que se está a exigir punição imediata, rigorosa e exemplar dos responsáveis por ela, sob pena de, como dizia o saudoso Rui Barbosa, "diante da permanente audácia e impunidade dos corruptos, temos vergonha de ser honestos."

Como pode o Presidente da Comissão desistir da nova licitação marcada para o dia 15 de setembro? Será que essa nova licitação não funcionou apenas como uma cortina de fumaça, enquanto se aguardava o recurso da Empresa Climatic?

O fato é que no dia 11 do mesmo mês, portanto quatro dias antes da nova licitação, o Presidente da Comissão enviou telex às empresas participantes comunicando-lhes que havia atendido a um pedido de reconsideração da decisão que desclassificou a Climatic, adjudicando-lhes os serviços. Isso ocorreu ao mesmo tempo que expedia comunicado à Servestec, primeira colocada na licitação, indeferindo seu recurso, no qual discordava da desclassificação.

Os fatos por si só demonstram, que o procedimento da Comissão Especial de Licitação da Fiocruz teve por objetivo favorecer a empresa Climatic em detrimento das demais concorrentes e contrariar os interesses nacionais.

Queremos demonstrar que os fatos narrados bem como a documentação, que pretendemos fazer constar de nosso discurso, são provas contundentes de que a Concorrência Pública da Fundação Oswaldo Cruz foi fraudada em benefício de interesses particulares e em prejuízo do Erário Público.

Esperamos que o Ministério da Saúde, Borges da Silveira, a par desta grave denúncia, pois sabemos que ele não compactua com comportamentos contrários aos interesses públicos, determine a apuração dos fatos e a imediata suspensão das obras, de forma a que não parem dúvidas sobre sua administração, cooperando, assim, como os trabalhos da CPI da Corrupção.

Somente a diferença de preço da primeira colocada para o da 5ª classificada, que acabou sendo a grande vencedora, ultrapassa cem milhões de cruzados, cifra que poderia ser aplicada em projetos do próprio Ministério da Saúde, no combate a doença que haja ainda matam milhares de pessoas em nosso País. Doenças estas que deveriam ter sido erradicadas no Brasil, tais como a dengue, febre amarela, malária, doença de Chagas entre outras.

Já que o Governo está tão determinado em diminuir os gastos públicos, não tem sentido entregar um volume tão significativo de recursos a uma empresa, através de uma concorrência fraudulenta.

Se imperar a corrupção e a fraude mais uma vez, uma obra que poderia ser feita por pouco mais de 200 milhões de cruzados, sairá quase que pelo dobro, com uma diferença, para mais, no valor de 125 milhões de cruzados.

Não podemos nos envergonhar de sermos honestos, justiça seja feita.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>, só faço esta denúncia aqui, quando o fórum seria o Senado, porque não houve sessão nesta Casa. Utilizei, então, este espaço, para que a Nação saiba que o Governo Sarney não é tão transparente quanto deve, e que a CPI do Senado é séria. Por isso, encaminho este pronunciamento à CPI da Corrupção.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Iram Saraiva, o Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** - A Mesa roga aos Srs. Constituintes ocupem os seus lugares. Vamos ouvir um orador, que estava inscrito e que havia cedido a vez ao Sr. Constituinte Iram Saraiva. Desde já rogo aos que se encontram na Casa, nos seus Gabinetes, venham a plenário, pois vou fazer uma verificação de **quorum**, nos termos do Regimento.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Gonzaga Patriota, pelo tempo de um minuto.

**O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB - PE. Pronuncia o seguinte discurso):** - Sr. Presidente, Srs. Constituintes é muito importante o nosso pronunciamento, no entanto mais importante ainda será a votação da Assembléia Nacional Constituinte. Por isso, serei breve em meu pronunciamento.

Clamor Nacional. É o que se pode dizer do que está ocorrendo em todo o território brasileiro com o que foi decidido pelo Governo Sarney, liberando os preços das mensalidades escolares em todos os níveis.

Insensível à crise que ele próprio provoca, o Governo Sarney coloca em polvorosa a classe estudantil deixando os pais dos alunos em situa-

ção vexatória, impedidos que estão de cumprir os pagamentos das mensalidades de seus filhos nas escolas particulares. Com o sofisma de que a liberação dos preços é vigiada, o governo Sarney concorda em alimentar a ganância dos empresários do setor, permitindo que avancem no bolso dos que ocorrem às escolas particulares em virtude da deficiência do ensino público e até da falta de vagas na rede do Governo.

O País inteiro é testemunha de que a tal liberdade vigiada não funciona em qualquer que seja o setor da economia. O empresariado selvagem, ganancioso e desonesto está sempre pronto a sacar em cima da inflação futura, ou seja, fabrica os índices dos quais se beneficia para engordarem suas contas bancárias e suas aplicações na ciranda financeira que aí está, em detrimento do interesse geral e do bem-estar da maioria da população brasileira.

A imprensa tem mostrado os aumentos defreados impostos pelas escolas particulares, havendo casos em que os índices atingiram a 1.000%, não sendo conhecidas taxas inferiores a 100%. Escolas existem que cobraram dois aumentos seguidos em apenas dois meses, o que configura o abuso.

Quando as associações de pais e o Procon são acionados, apresentam cavilosas justificativas e falam em planilhas de custos fabricadas em suas contabilidades, forjadas para enganarem os incautos e embulharem as autoridades do Ministério da Educação, da Fazenda e da própria Presidência da República. Justificam os aumentos como sendo autorizados pelo Conselho Estadual de cada unidade federada, sendo aí onde reside o grande engodo nacional, pois fazem parte dos conselhos professores que são donos de colégios ou a eles ligados. É o caso, por exemplo, de Pernambuco. No meu Estado, na composição do Conselho Estadual de Educação estão presentes empresários do setor, proprietários de colégios, que apesar de serem dignos e de elevada honorabilidade, não podem estar isentos na análise de um assunto que lhes diz respeito.

Vale salientar ainda, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, que inúmeras são as instituições de ensino, principalmente pertencentes a ordens religiosas, que recebem dos governos federal, estaduais e municipais, subvenções, auxílios e verbas para manutenção e até para ampliação de suas instalações. Mesmo assim são os primeiros a aumentarem as mensalidades de seus alunos.

O abuso que se pratica neste País acobertado pelas autoridades responsáveis pelo setor educacional, não pode permanecer sem um protesto que represente o grito de revolta do espoliado povo brasileiro. Há anos que se procura desmoralizar o ensino neste País e, agora, quando surgem as perspectivas de mudanças que recuperem a qualidade da educação, o Governo, acumpliciado com uma verdadeira máfia, quer afastar a maioria dos estudantes das bancas escolares, eletrizando ainda mais o ensino, de modo a que o futuro desta fiação seja a escuridão da ignorância que gera a dependência tão do interesse dos exploradores daqui e de fora.

Impõe-se, Sr. Presidente, a revogação pura e simples do Decreto nº 95.720 e o estabelecimento de mecanismos de correção justos e reais, não só para os aumentos das mensalidades escolares, mas também, para o reajuste dos salários dos

professores da rede particular, vítimas da cupidez dos donos de colégios, insensíveis aos reclamos daqueles que utilizam seus serviços que nem sempre correspondem ao que lhes é pago. (Muito bem!)

**O SR. PAULO PAIM (PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso):** - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, circula na grande imprensa que o Governo pretende encaminhar ao Congresso um Projeto sobre a política salarial. A proposta, pelo que sabemos até o momento, se pautará na livre negociação.

Ora, Sr. Presidente, é preciso que o Governo saiba que a livre negociação deve vir acompanhada do direito de greve e da garantia no emprego, para que os trabalhadores possam usar todo o seu poder de pressão e de barganha. Sem estes direitos será mais uma farsa, que somente trará mais arrocho salarial para a classe trabalhadora.

Se o Governo sabe, deixamos aqui registrado que a Organização dos Estados Americanos, A OEA, propôs aos governos de seus países-membros um plano de ação para erradicar a pobreza absoluta que afeta a mais de 113 milhões de habitantes da América Latina e Caribe.

O Plano resulta das conclusões do debate do assunto no Conselho Interamericano e Social (CIES).

O próprio Secretário-Geral da OEA, o embaixador brasileiro, disse que a pobreza absoluta na região frustra o exercício da democracia.

O documento diz ainda que a pobreza absoluta agravou-se nos últimos anos e constitui um verdadeiro flagelo nos países em vias de desenvolvimento na região: "O Brasil, por ser o mais populoso, lidera as estatísticas com 52,6 milhões de pessoas nestas condições em 1980".

É preciso que o Governo saiba que não chega a 20% o número de trabalhadores sindicalizados neste País, o que mostra a fragilidade a nível nacional para se enfrentar uma negociação direta.

É preciso que o Governo saiba que mesmo nos países que têm um movimento sindical forte, existe uma política salarial que assegura as perdas causadas pela inflação e que a negociação se dá para conseguir aumentos acima da inflação.

É preciso que o Governo saiba que não estamos legislando somente para uma certa parte dos assalariados de São Paulo, Rio Grande do Sul ou Rio de Janeiro, mas sim para um País de 150 milhões de habitantes, onde infelizmente é grande o percentual de trabalho escravo, e que a grande maioria dos trabalhadores ganha de zero a três salários mínimos.

Sr. Presidente, se o Governo está encaminhando uma política salarial que simplesmente fala em livre negociação, é falta de seriedade, de responsabilidade, é a política do quanto pior melhor, que poderá botar em risco a própria democracia e levar o país a uma convulsão social.

Sr. Presidente, cada vez me convenço mais de que a saída dos trabalhadores e do movimento sindical não é continuar a mendigar, a chorar pela URP, porque a URP simplesmente nos repõe parte da inflação com três meses de atraso. O que temos que exigir é aumentos salariais mensais de acordo com a inflação do mês, já que não ficar o bode expiatório, a URP.

Isto no campo econômico. No campo político, os trabalhadores têm que ter claro que este Gover-

no que aí está não atenderá as nossas reivindicações. Por isso, temos que exigir mais do que nunca eleições diretas em 1988, porque só um governo com respaldo popular e a legitimidade do voto poderá implantar uma política salarial que vem em benefício da classe trabalhadora.

**O SR. OSVALDO RENDER (PDS - RS. Pronuncia o seguinte discurso):** - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, recebi correspondência da Associação da Construção Civil de Santa Maria (RS) - Ascon, manifestando sua preocupação com o Sistema Financeiro da Habitação pelos poucos recursos disponíveis para o investimento nessa área.

Segundo notícias do **Correio do Povo**, do dia 11-3-87, do jornalista Políbio Braga, no ano passado foram concedidos apenas seis financiamentos habitacionais no Rio Grande do Sul. No entanto, neste ano as coisas foram melhores: nos dois primeiros meses foram financiadas pela Caixa Econômica Federal, no Estado, 758 moradias, sendo que 70% dos financiamentos foram destinados aos imóveis usados.

Conforme a notícia, o Banco Central estaria recebendo, oriundo dos bancos privados, a importância de 510 bilhões de cruzados, e que estariam somente aguardando a liberação desses recursos para aplicá-los no financiamento habitacional, maliciando ainda que a morosidade dessa autorização para liberar seria interesse do próprio Governo, que estaria com isso financiando o **deficit** público. O **deficit** habitacional é 15 milhões de casas, mal tocado pelas 4 milhões e 500 mil construídas nos 20 anos de BNH. Pelas previsões, a situação tende a piorar ainda mais, principalmente se não forem liberados os recursos para o setor privado, já previstos e em depósitos no Banco Central.

Quero, desta tribuna, aliar-me aos reclamos contidos na correspondência recebida dessa entidade de classe, que com muita razão se preocupa com a falta de recursos para a construção civil no setor privado. Há um desaquecimento da construção civil, que sem recursos entra em recessão, com consequências desastrosas, que vão desde falências de empresas até o desemprego generalizado, e há ainda que se considerar a geração de **deficit** cada vez maior no sistema habitacional.

Quem não sonha com sua casa própria? Cabe às autoridades responsáveis estabelecer um programa com o qual, ininterruptamente, o sistema de financiamento funcione, tanto por parte dos estabelecimentos públicos como dos privados.

É este o apelo que quero fazer neste instante desta tribuna, para que as autoridades se sensibilizem diante de tão importante problema.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS FRANCO (PMDB - SE. Pronuncia o seguinte discurso):** - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Brasil, que está, no momento, transitando para o reestabelecimento pleno de sua vocação democrática, tem ainda que aperfeiçoar seus mecanismos políticos, para evitar que a vida pública continue a sofrer restrições por parte de setores da sociedade. A atividade pública deve ser colocada num plano de interesse geral, acima de qualquer suspeita, para que possa produzir a confiabilidade e a representatividade no seio das novas gerações de brasileiros.

Lamentavelmente, muitos exemplos desairosos de má conduta afloram nas páginas dos jornais, nos noticiários das emissoras de rádio e de TV de todo o País. São exemplos apontados pelos tribunais de contas, pelas auditorias, ou pelas denúncias fundamentadas que chegam ao conhecimento público. Porém, a impunidade tem sido poderosa aliada dos faltosos, daqueles que fazem da vida pública um meio fácil de subir na vida, multiplicando bens, enriquecendo ilicitamente.

Sergipe, Estado que mantinha tradição de honestidade na sua vida pública, e que deu ao Brasil exemplos de homens íntegros, algum dos quais passaram pelo Congresso Nacional com dignidade e brilho, como os saudosos Leite Neto, Leandro Maciel, Orlando Dantas, ou como Seixas Dórea, para citar apenas os que influenciaram a vida política após a redemocratização de 1945. Do passado, muitos poderiam ser citados, como Fausto Cardoso, grande tribuno, de quem o Senador Francisco Rollemberg, recentemente, se ocupou, evocando o perfil de parlamentar daquele intelectual sergipano, assassinado em 1906, quando liderava um movimento revolucionário. Coelho e Campos, Felisbelo Freire, Olímpio Campos, e tantos outros, trouxeram ao Parlamento Nacional a imagem política de Sergipe, sempre honrada, sempre digna, sempre merecedora da exaltação e do respeito.

Já há algum tempo que a tradição de honradez foi quebrada no Estado de Sergipe, através de suspeitas que puseram autoridades sergipanos nas páginas policiais de revistas e jornais brasileiros. Segmentos cada vez mais numerosos da sociedade tomam consciência e condenam os comportamentos indignos dos que ocupam cargos públicos no Estado. E o Tribunal de Contas está vigilante, cobrando das prefeituras municipais a boa aplicação dos dinheiros públicos: Já há muitas Denúncias, muitos pedidos de intervenção estadual nos municípios, apontam para o zelo moralizador do Tribunal de Contas do Estado.

Recentemente, a prefeitura de Aracaju teve contas referentes ao ano de 1986 rejeitadas, e o Prefeito Jackson Barreto foi obrigado a repor aos cofres municipais importância superior a Cz<sup>s</sup> 60.000.000,00 (Sessenta milhões de cruzados), por causa de pagamentos por obras não-realizadas, além de outras irregularidades que vão da falsificação de documentos até apropriação de dinheiro público. Num parecer que tem tido ampla divulgação pela imprensa brasileira, o procurador Guilhermino Rezende Neto aponta diversas irregularidades nas contas da Prefeitura de Aracaju, principalmente na Secretaria de Serviços Urbanos, ao tempo em que era dirigida por uma irmã do Prefeito, terminando por sugerir ao Governo do Estado a decretação da intervenção estadual, como forma de regularizar e de reorganizar a máquina administrativa da capital sergipana.

Para nós, sergipanos, para a população aracajuana, o episódio que envolve a Prefeitura de Aracaju e que expõe como corrupto o Prefeito Jackson Barreto, é uma vergonha, que atinge a todos, indistintamente, e em especial aos que militam na vida pública. O julgamento do Tribunal de Contas, que se refere apenas a 1986 e a duas secretarias, poderá ter desdobramentos e vir a revelar um quadro ainda mais grave de corrupção, que levará o Estado, ainda que a contragosto do Governo, a intervir em Aracaju.

O comportamento do Prefeito surpreendeu a todos, tanto aos seus amigos e colaboradores mais diretos, como aos seus adversários políticos que combatiam as suas idéias, os seus métodos, mais que respeitavam a sua honra, porque jamais admitiam que pudesse vir a acontecer o que está sendo revelado pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, com relação às contas da Prefeitura de Aracaju.

O próprio Prefeito reconheceu a corrupção, em entrevista concedida na semana passada, em Salvador, e divulgada por vários jornais do País, dentre eles **O POVO**, do Ceará, **O GLOBO**, do Rio de Janeiro. Reconhece que houve toda a corrupção detectada, até agora, pelo Tribunal de Contas do Estado, mas faz o velho jogo de responsabilizar assessores, sem contudo apontar os nomes dos faltosos. O prefeito Jackson Barreto, acuaado pelo Tribunal de Contas, tenta confundir a opinião pública, levando o caso para seus assessores, como se fosse possível eximir-se das responsabilidades do cargo.

O Prefeito Jackson Barreto tem antecedentes de demagogo, mas foi no exercício do poder municipal, em Aracaju, que se revelou prepotente, disposto a se utilizar do poder para nomear parentes, no mais escandaloso exemplo de nepotismo já visto em Sergipe. E, segundo o Tribunal de Contas, disposto a realizar negócios irregulares com o dinheiro do povo aracajuano. Nada mais é possível acrescentar à biografia de um Homem público, quando seu comportamento sofre sanções morais, quando sua honra é colocada sob suspeita, quando sua conduta merece reprimenda. O fato de haver sido apontado pelas irregularidades cometidas na sua administração e intimado a devolver mais de Cz<sup>s</sup> 66.000.000,00 (Sessenta milhões) aos cofres municipais de Aracaju, dá ao Prefeito Jackson Barreto a responsabilidade moral de renunciar, antes que mais cedo ou mais tarde, por conta do atual ou de futuro pedido de intervenção estadual, tenha que deixar a Prefeitura sob ação jurídica ou policial.

Os políticos sergipanos estão todos atingidos pelo mau comportamento e pelo mau exemplo do Prefeito de Aracaju. E, assim como o Governador Henrique Santillo afastou o Prefeito de Goiânia, e o Governador Miguel Arraes decretou intervenção no Município de Jaboatão, Sergipe espera que o Governador Antônio Carlos Valadares proceda ao reparo moral que possa devolver a Sergipe aquela condição perdida, aquele prestígio que tradicionalmente gozou, por conta da seriedade, da honradez e da dignidade dos seus homens públicos.

Sergipe preferia, certamente, não passa pelo vexame de ter mais um escândalo explorado pela imprensa brasileira. O escândalo da corrupção da Prefeitura de Aracaju, que revela por inteiro o comportamento desonroso do Senhor Jackson Barreto, que sempre se apresentou ao eleitorado com virtudes e com qualidades que encobriam, na verdade, sua sede de poder, sua segurança pelas vantagens que o poder oferece aos fracos e pelas oportunidades de práticas que, uma vez detectadas e apuradas pelo Tribunal de Contas do Estado, levaram ao conhecimento dos sergipanos e dos brasileiros a verdadeira face de um corrupto.

A vida pública não comporta tais tipos, ainda que eles andem à solta, vendendo ilusões, mistificando e enganando o povo. Sergipe lamenta o

que está acontecendo com a Prefeitura de Aracaju, principalmente porque o eleitorado que confiou nas promessas do candidato não merece a decepção por que passa agora, quando descobre as irregularidades cometidas pelo Prefeito. Que se faça justiça, é o mínimo que se pode pedir, antes que, mais uma vez, a impunidade alimente a corrupção.

Tenho dito, Sr. Presidente.

**O SR. AGASSIZ ALMEIDA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, assassinado a 2 de abril de 1962, João Pedro Teixeira, líder sindical e fundador das Ligas Camponesas na Paraíba, recebeu carinhosa homenagem póstuma com a inauguração de um monumento erguido no mesmo local em que tombou morto, no quilômetro 2, da BR-101, no lugar denominado Café do Vento.

Ali estavam seus antigos companheiros de luta, ex-integrantes das ligas, familiares, entre eles seus filhos e sua viúva, Elizabete Teixeira que, durante muitos anos, se viu obrigada a viver foragida para também não ser vítima da ação criminosa do latifúndio e da repressão ideológica que assolou impunemente a Paraíba e outros Estados nordestinos.

Aos 26 anos de sua morte, João Pedro Teixeira inscreve definitivamente seu nome na história contemporânea de nosso País como um dos mártires da luta dos camponeses por sua libertação das condições aviltantes de vida que lhes são imposta por uma estrutura feudal de posse da terra.

Afirmava Lacordaire que o homem e a terra se pertencem mutuamente, formam aquele elo inseparável de que fala a Bíblia ao ensinar o estigma divino de que "comerás o pão com o suor de teu rosto".

Mas no Brasil, dominado pelos poderosos, nem o sagrado mandamento pode ser cumprido pelos humildes, dos despojados da terra que seria regada com o seu trabalho e o seu holocausto, condenados, que foram, pela iniquidade imperante, a perder o direito mais elementar – o da vida.

Quantos já não desapareceram também vitimados pelas balas assassinas, no Nordeste e em todas as regiões do país, porque ousaram desafiar a arrogância dos poderosos na obstinada tentativa de alcançar meios de trabalho e de sobrevivência para si e seus familiares?

A homenagem à memória de João Pedro Teixeira se constitui, acima de tudo, como autêntico libelo à impunidade que agasalha o crime e coloca o criminoso imune à aplicação corretiva e exemplar da lei, submetendo a sociedade dos fracos e indefesos à mercê dos sicários do banditismo que se transformou em poderoso império a influenciar políticos e intimidar autoridades que acabam conformadas com esse estado de coisas.

O protesto tem a virtude de revelar a indignação e a disposição de luta dos que ainda não perderam a fé na causa nem a coragem para enfrentar os terríveis obstáculos que se antepõem à nobre cruzada pela construção de uma sociedade justa no Brasil, notadamente no campo onde são mais violentos os conflitos e mais abismais as desigualdades.

Faço este registro, Sr. Presidente, para oferecer o testemunho de minha solidariedade aos camponeses e para alertar a Constituinte sobre suas graves responsabilidades perante a Nação, no momento em que for discutido e votado o capítulo

referente à reforma agrária, a fim de que possamos oferecer um instrumento efetivo para promover o acesso do homem à terra e lhe assegurar os meios de elevar seus padrões de vida, tudo isso em favor da instauração de um clima de justiça e de paz no campo, acalentado ideal de João Pedro Teixeira.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, perguntamos ao Governo federal se é justo, correto e lógico que um Estado como São Paulo, que responde por 18,79% do total de alunos do ensino oficial de 1º grau do País, receba apenas 2,95% dos recursos totais da Fundação de Assistência ao Estudante – FAE – enquanto que outros com 11,91% de alunos recebem 13,10% dos referidos recursos?

A disparidade é tão óbvia e gritante que a pergunta pode parecer absurda, mas, infelizmente é procedente e o que se quer é que a FAE corrija essa injusta distorção quando da alocação de recursos através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

É inacreditável, Sr. Presidente, porém real: os montantes destinados a São Paulo, que possui uma população estudantil de 4.953.509 alunos na rede oficial de 1º grau, são iguais aos destinados aos Estados que têm cerca de 320.000 alunos.

O Estado de São Paulo, no momento, com a grande revolução que vem vivendo com a administração Orestes Quéricia, está implantando o projeto de turno de seis horas diárias para os alunos das primeiras séries e, conseqüentemente, a jornada única para o professorado.

Essa grande iniciativa do Governo paulista, através da Secretaria da Educação, que tem à sua frente o notável homem público, Chopin Tavares de Lima requer um aumento de 30% nos custos da alimentação servida aos jovens, com a implementação da jornada de seis horas no Ciclo Básico.

É preciso, portanto, que o Governo federal se sensibilize com o magnífico programa adotado pela Secretaria da Educação paulista e dê a São Paulo a sua justa e merecida participação na distribuição dos recursos públicos, notadamente no que concerne à alimentação escolar, onde todos os Estados brasileiros têm mais de 100% de sua clientela atendida, constituindo-se exceção apenas os Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, que não têm sequer 20% da clientela atendida.

É exatamente visando a corrigir essa odiosa discriminação que apelamos ao eminente Ministro da Educação, Senador Hugo Napoleão, no sentido de mandar rever e corrigir essa arbitrária alocação de recursos da FAE que poderá vir a ser fator impeditivo de concretização da grande revolução educacional que se processa em São Paulo.

**O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Receita Federal. Arrocho na fiscalização.

Segundo informam os responsáveis, irá além de cem milhões de cruzados o aumento de arrecadação. A pergunta, óbvia, incontida:

– Então, as rédeas andam tão frouxas assim?

O Coordenador informa o muito antes pelo contrário. Velha tecla. Falta gente. Como é possível cuidar do Brasil inteiro com 1.800 homens? Em ocasiões especiais, presumo, injetam reforço de pessoal, apelando para outras áreas do serviço público. Aliás, se outra fosse a explicação, cortaria ainda mais fundo contra a administração ruinosa.

Mastigo a informação. E, por associação de idéias, coleciono dados absolutamente iguais.

– Falta gente no serviço médico!

E como! Ai estão as filas. As greves.

As queixas. As mortes sem explicação. O deixar morrer sem atendimento. O medo do povo quando, na pior das horas, chegada a doença, a sentença é o INAMPS, significando nenhum recurso.

– Falta gente nas escolas!

Entra e sai ano letivo e os quadros, ditos preenchidos com sobras, se mostram insuficientes. Os alunos são empurrados para os estabelecimentos particulares porque o Estado não cumpre suas obrigações primárias. O mandamento constitucional é letra morta.

Falta gente para a segurança!

Assaltos em plena luz do dia. À noite, nem se fala! O cidadão, acuado, não sabe se volta quando sai de casa. Temeridade andar nas ruas. Dos pivetes aos criminosos curtidors, os fora da lei têm passagem franca. É a lei da selva.

Onde fica o Estado? O direito à segurança? À vida?

Perceberam?

– Falta gente para fiscalizar!

O bom pagador passa por tolo. Os maus, incólumes, apostam na anistia sempre infalível. E, pasmem, ganham!

– Falta gente para cuidar da saúde do cidadão!

E se o Estado não leva em conta a vida do jurisdicionado, para que existe se esta é sua razão de ser?

– Falta gente para a previdência!

Ou é possível escurecer a penúria dos aposentados? O eterno esmolar de quem pagou antecipadamente pelo entardecer tranquilo e tem a angústia e a revolta por companheira?

– Falta gente para tirar essa terra da cegueira do analfabetismo!

Dar luzes. Colocar um mínimo de condições para a luta dura do sobreviver no caminho de quantos têm recebido heranças pesadas, catastróficas, de ditaduras, censura, nada de educação.

– Falta gente para tornar menos fácil a completa inversão de valores!

A cadeia é mais segura do que a casa. A Justiça, lenta e elitista, tarda. Se tarda, inexistente.

Eis a essência, o desaguadouro das idéias alinhavadas. A grita é geral nos Municípios, Unidades Federativas e União. Há gente sobrando. De cada 17 brasileiros um é funcionário público!

Simplex não é? Ai o descaminho. Faltam homens nos Executivos para estancar a sangria. Como diria Sherlock Holmes, é elementar meu caro Watson.

**O SR. CARLOS VINAGRE (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, alguém enviou ao meu Gabinete (e tenho informação de que o opúsculo chegou também a outros gabinetes de colegas meus desta Casa), sem informação de procedência, e o que é mais lamentável, sem autoria, para que eu lhe desse o devido reconhecimento, um bem

elaborado estudo sobre "Trabalho de Turnos de Revezamento".

A única informação que se tem sobre a autoria desse bem elaborado trabalho é a que vem no rosto do opúsculo, um pouco abaixo do subtítulo – "Redução da Jornada é uma Exigência para a Saúde" –, e assim expressa: "Esta é a opinião de quem estudou cientificamente o assunto."

Na realidade, Sr. Presidente, a simples leitura do trabalho nos dá a informação de que seu autor estudou exaustivamente o assunto, explicitando-o de forma bem elaborada. A partir das principais razões técnicas em que baseia sua tese, passando pelos ritmos biológicos e sua importância no trabalho em turnos, a temperatura corporal e o desempenho, os ritmos circadianos de alguns hormônios do córtex supra-renal e de sua medula, sono e vigília, ruído, condições de habitação, distúrbios nervosos e digestivos, problemas sócio-familiares do trabalhador e outros, terminando com uma vasta bibliografia em português e em outras línguas, o opúsculo veio, a bem dizer, um pouco tardiamente, porque já decidiu a Assembléia Nacional Constituinte diminuir de 48 para 44 a carga horária semanal de trabalho. Fica, entretanto, a opinião abalizada desse anônimo cientista, especificamente a favor da divisão do trabalho em turnos de revezamento, o que ensina que as melhores condições que o empresário possa oferecer aos seus empregados, embora possam parecer à primeira vista onerosas, são afirmadamente lucrativas para a empresa.

Era o que tinha para dizer, Sr. Presidente.

**O SR. FÉRES NADER (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, o incremento do transporte rodoviário, uma das opções criadas pelo progresso, acabou prejudicando a vida de muitas cidades importantes, que se viram transformadas em lídimos corredores de redução de determinados trajetos. Podemos citar, por exemplo, o Município de Volta Redonda, na região Sul do Estado do Rio de Janeiro, com uma população estimada em 400 mil habitantes, que funciona como prolongamento da Rodovia Lúcio Meira. Nela transitam diariamente cerca de dez mil veículos, 85% dos quais representados por carretas e caminhões. É um número que extrapola todos os limites permissíveis num perímetro urbano.

A comunidade volta-redondense não recebe nenhum benefício desses 90% dos veículos que utilizam a Avenida Getúlio Vargas, uma das principais do centro comercial do Município, já que eles buscam apenas encurtar o seu itinerário original. A maioria das carretas e caminhões que deixam São Paulo com destino a Minas, Espírito Santo e outras cidades do Norte e Nordeste, ou vice-versa, preferem estabelecer a ligação da Rodovia Presidente Dutra com a Lúcio Meira, através da cidade do aço, reduzindo, desse modo, o seu percurso.

Por isso, os habitantes da laboriosa cidade são obrigados a conviver com o perigo constante. Têm se registrado crescentes tragédias envolvendo, às vezes, famílias inteiras. O trânsito, no Município, é um caos constante, com freqüentes engarrafamentos e colisões de veículos.

Além desses aspectos relativos à segurança, o Município enfrenta outro problema. O piso das pistas de rolamento não resiste ao tráfego pesado

e cede em vários pontos, tornando intransitáveis vários trechos da artéria Getúlio Vargas, da auto-estrada e da variante que liga a Rua 207 com a Rodovia Presidente Dutra, que formam o itinerário urbano.

Após anos de queixas e reclamações da comunidade de Volta Redonda, algumas vezes apoiada por políticos – inclusive já tivemos a oportunidade de focar esta matéria em recente pronunciamento desta tribuna –, o Governador Moreira Franco anunciou a construção do que chamou Estrada do Contorno, que, segundo projeto aprovado, desviará todo o trânsito pesado do centro comercial da cidade, através de uma variante ligando a Rodovia Lúcio Meira à Presidente Dutra, antes da entrada da cidade. Entretanto, em que pese a informação do Governador, as obras da nova estrada não foram iniciadas até hoje. Tudo continua no papel.

Por isso, Sr. Presidente, como representante da Região Sul do Estado do Rio de Janeiro nesta Casa, cabe-me insistir junto ao Governador Moreira Franco no sentido de que apresse a construção da Estrada do Contorno e devolva a paz e a segurança à comunidade volta-redondense. Por oportuno, conclamamos a participação do Ministério dos Transportes, que poderá contribuir substancialmente para que o projeto se concretize. (Muito bem!)

**O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desta tribuna da Assembléia Nacional Constituinte quero congratular-me com os trabalhadores do Sindicato de Fiação e Tecelagem de Nova Friburgo – RJ, pela espetacular vitória alcançada na recente questão de enquadramento sindical.

Por mais de 95% dos votos os trabalhadores da Fábrica de Filó S/A decidiram que queriam continuar filiados ao bravo Sindicato dos Trabalhadores de Fiação e Tecelagem, derrotando, assim, as pretensões da Diretoria do Sindicato de Confecções e Vestuários, ligados aos patrões.

É bom ressaltar que a decisão legítima e democrática dos trabalhadores da Fábrica de Filó S/A, constitui-se em fato inédito no Ministério do Trabalho e, com justiça deve-se ressaltar a posição do Sr. Ministro do Trabalho em acatar a decisão soberana dos trabalhadores escolhendo o Sindicato a que devem pertencer. Postura democrática do Sr. Almir Pazzianotto.

Que o fato sirva de exemplo a milhares de trabalhadores do País, a centenas de Sindicatos combativos que às vezes perdem de suas bases por expedientes burocráticos em Brasília, quando a decisão legítima correta, democrática está no voto de categoria.

Parabéns, companheiros da Fábrica de Filó de Nova Friburgo. (Muito bem!)

**O SR. JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a expectativa de uma inflação acima dos 700% este ano é motivo para grandes preocupações, não só pelos seus desdobramentos no conjunto da economia mas; principalmente, pelas conseqüências políticas do fenômeno inflacionário. O que está em jogo é a estabilidade das nossas instituições,

é a sobrevivência do Brasil como nação democrática.

Há um extremado verbalismo sobre austeridade nas finanças públicas. Nossas autoridades econômicas são pródigas em anunciar planos de contenção. Nota-se, porém, uma distância muito grande entre o que se diz e aquilo que se faz na prática. Onde, afinal, estão as medidas para conter a inflação?

O déficit público é o calcanhar-de-aquiles do Governo. Promessas de acabar com ele não faltaram até hoje, todas elas relacionadas com a necessidade de privatizar empresas e diminuir os gastos com o funcionalismo público. Entretanto, o que há de certo é que as companhias estatais contrataram mais de 60 mil funcionários na vigência da Nova República. Somando-se o pessoal novo admitido por outros órgãos do Governo, as contratações ultrapassam a casa das 100 mil pessoas.

Então, pergunta-se, como deter o déficit público e, por conseqüência, a própria inflação, se não se controlam as despesas e, pelo contrário, se aumentam os gastos do Governo com essa política do empreguismo tão velha quanto prejudicial aos destinos do País?

Sr. Presidente, todos nós sabemos que os recursos públicos, no Brasil, procedem do bolso do contribuinte, isto é, do cidadão comum através de um sistema tributário escorchanto. A nossa carga de impostos é das mais pesadas do mundo. Por isso mesmo, o Governo deveria ser mais parcimonioso ao gastar esse dinheiro, ao menos em sinal de respeito com relação às pessoas físicas e jurídicas, ora vivendo uma situação tão difícil. O panorama econômico do Brasil atualmente comporta gastos ascendentes com ganhos cada vez mais curtos.

Quero fazer uma referência especial à agropecuária brasileira, um setor que se acha à beira da falência, inclusive porque o sistema de correção monetária não mais funciona para compensar os altos índices da inflação nacional. Basta dizer que a maioria dos preços dos produtos agropecuários não acompanhou a inflação do último ano. O descompasso entre custos de produção e preços finais está destruindo o setor agrícola e levando o pânico a milhares de agricultores.

Mas a grande ironia é que o setor agropecuário tem sido apontado, frequentemente, com um dos maiores geradores de inflação. Eis uma injustiça praticada contra homens dedicados a um trabalho rude, madrugadores com chuva e com frio para produzir o leite que vai abastecer os lares das cidades.

Ao final o Governo impõe um preço máximo para o litro de leite, completamente defasado dos preços da ração, do sal e do transporte, deixados estes ao talante das multinacionais e dos atravessadores de mercado. O Governo também massacra os cafeicultores, ao estabelecer o confisco de 56 sacas em cada 100 produzidas com tanto sacrifício.

Neste rosário de decepções, vem a Companhia de Financiamento da Produção (CFP) e oferece um preço aviltado pela safra de grãos, como aconteceu este ano, com relação ao milho. Atualmente a CFP está repassando o produto aos granjeiros e suinocultores pelo triplo do que pagou aos desavisados produtores, levando uns e outros à falência pela irrealidade desses procedimentos.

Calcula-se que os agricultores brasileiros devem aos bancos algo em torno de 10 bilhões de dólares, uma dívida que se acha em fase de execução, já que os devedores, embora humilhados e envergonhados, não têm como pagar. Esta é ainda uma herança do Plano Cruzado, de triste memória!

Sr. Presidente, o Governo precisa lembrar que a falência nos campos vai comprometer a sobrevivência das cidades. Se as coisas continuarem como estão, o Brasil vai ter de importar do exterior produtos que sempre produziu em abundância como leite, feijão, milho, carne, arroz e café. A lembrança das últimas importações não estimula essa atitude, pois compramos carne e cereais deteriorados, e leite contaminado, que nem puderam ser consumidos pela população.

O povo brasileiro tem o direito de cobrar dos organismos federais uma administração mais criteriosa, e até mais inteligente, da nossa economia; uma administração identificada com os anseios e necessidades de todos aqueles que se esforçam para fazer deste país uma nação moderna, e que possa ombrear-se com os países mais desenvolvidos do Mundo. (Muito bem!)

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: retorno a esta tribuna para registrar, com entusiasmo a alegria, a trajetória política de um dos mais notáveis líderes negros dos últimos tempos. Refiro-me ao pastor protestante Jesse Jackson, candidato à indicação pelo Partido Democrata para concorrer à Presidência dos Estados Unidos.

Jesse Jackson nasceu em 1941, na Carolina do Sul, de uma família modesta. Em sua época de estudante universitário, tornou-se ativista dos movimentos pelos direitos civis, atuando como diretor do Congresso Pela Igualdade Social. Durante o ano de 1967, enquanto chefiava operações da Conferência da Liderança Cristã Sulina, trabalhou estreitamente ligado a Martin Luther King, até o assassinato deste no ano seguinte.

Ordenado ministro batista, fundou, em Chicago, a Operação PUSCH (Pessoas Unidas para Servir à Humanidade, cuja palavra em inglês significa “empurrão”), com a finalidade de arranjar oportunidades de trabalho para negros e encorajar a criação de empresas de negros.

Em 1983, Jackson lançou uma grande campanha de alistamento eleitoral dos negros, declarando-se em seguida candidato à indicação para concorrer à Casa Branca, a primeira tentativa da raça negra na história norte-americana. Quando concorreu, pela primeira vez em 1984, à indicação partidária para a Presidência da República, obteve o terceiro lugar entre oito candidatos democratas, surpreendendo até mesmo os analistas políticos, que duvidavam de suas chances.

Concorrendo agora, pela segunda vez, volta a surpreender a todos pela extraordinária capacidade de mobilização de massas e pela resposta positiva que tem recebido nas eleições primárias para escolha dos candidatos. A partir de agora, a sociedade americana convive com a hipótese, concreta, de que um dia, que poderá estar muito próximo, um negro poderá ser, o principal ocupante da Casa Branca.

Enfrentando o racismo da própria máquina partidária à qual está filiado. Jesse Jackson é o candidato, entre todos os outros, que consegue ter atuação mais eficiente, apesar do pouco dinheiro de que dispõe e de não contar com o apoio de grandes nomes em torno de sua campanha.

A despeito de seus rivais tentarem ignorar o fenômeno que representa, desdenhando sua atuação por causa da cor de sua pele, significa, entre a sucessão de candidaturas mediocres, uma estrela de primeira grandeza, um homem carismático, com uma oratória extraordinária e um discurso inovador baseado em propostas sociais que beneficiam as minorias, que perturba sobremaneira a grande maioria da sociedade americana classe média, extremamente reacionária e conservadora. Por essa razão, seu discurso é considerado "de esquerda" não só para a média do eleitorado, mas até mesmo para a ala mais liberal de seu partido.

Sr. Presidente. Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, há dois dias, no último dia 4 de abril, recordávamos o aniversário do assassinato de outro líder negro americano, Martin Luther King, que perdeu a vida lutando para que fossem reconhecidos os direitos dos negros na sociedade americana. Vinte anos depois muitos progressos foram alcançados, mas a população negra daquele país continua social e economicamente discriminada. A sociedade inter-racial pretendida por Luther King ainda não está concretizada, ainda está por ser feita. Contudo, o grande símbolo dessas conquistas está representado no desempenho de Jesse Jackson.

Mesmo assim, não podemos nos enganar. A discussão-sobre a existência do racismo está em evidência, pois apesar da discriminação não ser mais a mesma de trinta anos atrás, onde o negro sequer tinha direito de voto e hoje já concorre à presidência da república, com chances de vitória, na sociedade moderna americana dos anos 80 o racismo aparece de forma muito sutil e dissimulada, embora não menos eficiente. E nesse aspecto nosso País muito se assemelha aos norte-americanos. Os negros conquistaram visíveis melhorias em suas condições materiais. No entanto, ainda estão longe de alcançar a igualdade racial arduamente defendida por Luther King e por Jesse Jackson.

Apesar da questão racial ser um entrave para um desfecho positivo das eleições, que leve à vitória do líder negro, ele é hoje, reconhecidamente, o melhor candidato à sucessão norte-americana e a maior revelação política dos últimos tempos, com significativa projeção internacional. Já entrou para história como primeiro negro a chegar tão perto de ser candidato oficial à presidência dos Estados Unidos, colocando em dúvida a tão decantada tese de que um negro jamais seria eleito presidente americano. Os fatos demonstram a contradição desta avaliação. E Jesse comprova essa teoria, provando ser um candidato viável, que tem apoio não apenas da população negra, mas também dos setores brancos da sociedade identificados com suas idéias liberais.

A boa aceitação dessa candidatura representa, pois, um avanço e uma vitória das comunidades negras de todo o mundo, significando a abertura de novos caminhos para a redefinição e para discussão das relações raciais no sentido ainda de construirmos sociedades justas livres do preconceito, que reconheçam ao negro o direito à mes-

ma igualdade de oportunidades destinada ao branco.

Nesse sentido, resgatamos o *apartheid* como a pedra de toque da questão das relações raciais.

É importante ressaltar que a repercussão internacional desse fenômeno traduz para nós, mulheres e homens, negros e brancos, a necessidade de um compromisso de todas as nações, especialmente a norte-americana, para pressionar e posicionar-se, com maior ênfase e firmeza, contra o regime racista de minoria da raça branca da África do Sul, que pratica o genocídio generalizado da raça negra, a mãe de todas as raças negras multiplicadas em outros continentes, no sentido da adoção de sanções rigorosas contra aquele país, como o corte de relações e sanções econômicas.

É inadmissível que, enquanto o mundo todo assiste à ascensão da raça negra à sua verdadeira condição de cidadania, apesar de não termos alcançado a plena igualdade racial, continuemos presenciando, em pleno final do século vinte, à existência de relações raciais em estágio tão primitivo, em regime de servidão, como na África do Sul. Enquanto as populações negras lutam para ampliar suas conquistas, como a plena cidadania e para excluir-se da condição de marginalização que lhes foi imposta durante séculos de exploração, como é o caso brasileiro, não podemos admitir que o negro sul-africano, apesar de sua incessante luta, conviva com situação ultrajante aos direitos humanos e civis, onde não é sequer considerado cidadão, mas sim um estrangeiro dentro de seu próprio país, confinados em territórios sem as mínimas condições de habitação, de liberdade, quando não são eternos presos de consciência pelo crime de não aceitar esse estado de coisas, como é o caso de Nelson Mandela.

Precisamos, isto sim, reproduzir em larga escala outros Nelson Mandela, Zumbi, Luther King e tantos outros líderes anônimos, que lutaram e lutam pela verdadeira libertação do povo negro para que, efetivamente, consigamos conviver numa sociedade igualitária, em paz e livre de preconceito.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT - RJ. Pronuncia o seguinte discurso):** - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, grosseiras e grotescas, no mínimo, são as expressões contidas em documento elaborado pela Secretaria de Educação do Governo Newton Cardoso para comemorar o Centenário da Abolição da Escravatura.

Trata-se, na verdade, Senhor Presidente, de um manifesto racista, no melhor estilo das teorizações e práticas do regime de *Apartheid* na África do Sul.

Sem Prejuízo de medidas judiciais que adotaremos contra o atual Secretário de Educação, Dr. Hugo Contijo, encaminhamos ao Governador Newton Cardoso telegrama em que registramos os nossos protestos diante de tão maldosa e cruel iniciativa. Cabe, nobres constituintes, ao Chefe do Executivo mineiro esclarecer esse repulsivo episódio. Peça a Vossa Excelência transcrição nos Anais da Constituinte do texto do telegrama encaminhado ao Governador do Estado de Minas Gerais.

## DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR:

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais  
DD. Newton Cardoso - Palácio da Liberdade  
Belo Horizonte - Minas Gerais

Indignado, tomei conhecimento, através do texto divulgado na edição do insuspeito **O Globo** em 2-4-88 sob o título Cartilha da abolição Inclui Tese Racista, que a Secretaria de Educação do seu governo elaborou um manifesto racista para comemorar o Centenário da Abolição da Escravatura. Tão grotescas e grosseiras as expressões e analogias contidas no documento da Comissão de Moral e Civismo da Secretaria de Educação de Minas que se torna dispensável repeti-las.

É indispensável, no entanto, que Vossa Excelência esclareça perante a opinião pública a real e efetiva vinculação do seu Governo, responsabilidades individuais e políticas diante de uma iniciativa repulsiva à consciência de uma Nação historicamente pluralista - embora os governantes habitualmente não o sejam.

Atenciosamente **Carlos Alberto Caó**  
(PDT - RJ), Deputado Constituinte.

## CARTILHA DA ABOLIÇÃO INCLUI TESE RACISTA

Belo Horizonte - O Movimento unificado de Minas (MNU-MG) denunciou ontem que a cartilha da Secretaria Estadual de Educação, distribuída nas escolas públicas mineiras, em homenagem ao Centenário da Abolição da Escravatura, acabou se transformando em um manifesto racista. No documento, por exemplo, constam duas lendas sobre a criação do homem: uma delas garante que Deus criou o branco e o Diabo o negro.

Na segunda-feira, o MNU vai à Secretaria para reivindicar uma reformulação no documento. Intitulado "O Centenário da Abolição 1888-1988", foi elaborado pela Comissão de Moral e Civismo da Secretaria da Educação, presidida pelo Secretário Hugo Gontijo.

- O documento reforça os estereótipos pejorativos contra o negro. As crianças negras irão se sentir infelizes e muito humilhadas. Esta é uma imagem ofensiva ao negro - disse Marco Antônio Cardoso, do MNU.

A lenda, que vem causando tanta polêmica, conta que Deus criou o homem branco. Com inveja, o Diabo tentou fazer um ser semelhante e acabou criando o negro. Com raiva da criatura, que havia saído muito feia, o Diabo deu um soco no nariz do negro, que acabou ficando achatado. Triste, o negro começou a chorar muito. Com pena, o Diabo passou a mão sobre a cabeça da criatura, e os cabelos se tornaram carapinha.

Esta é a segunda denúncia de racismo feita pelo MNU em menos de uma semana. Na segunda-feira, a entidade anunciou que entrará na Justiça contra a empresa Manpower - Empregos Temporários, que, no dia 20 de março, publicou anúncios em jornais oferecendo vaga para técnico-mecânico, com a exigência de que o candidato tivesse "boa aparência e cor branca".

Sábado, 2 de abril de 1988. - **O Globo**



## IV – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo. (Pausa.)

APRESENTA PROPOSIÇÃO O SR.:

César Maia.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses

Guimarães): – Não tomaremos mais tempo destinado à Constituinte. A votação da Constituição é o dever fundamental de todos nós.

Ocupem seus lugares, por favor.

Os que estiverem em qualquer dependência do Congresso Nacional venham ao Plenário, pois vamos fazer uma verificação de **quorum**. (Pausa)

Aqueles que estão ouvindo sabem que já vamos começar a votação, e poderão dirigir-se rapidamente para o plenário da Câmara e votar nos postos avulsos.

Peço novamente que venham ao plenário. (Pausa.)

Por favor, os códigos. Registrem as presenças.

(Procede-se à verificação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses

Guimarães): – Vou encerrar a verificação, mesmo porque já atingimos o **quorum**.

Para efeito regimental, já está satisfeita a exigência.

A Mesa vai encerrar, mesmo porque a exigência regimental foi atendida.

Presentes 307 Srs. Constituintes.

Há **quorum** para votação.

REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTE:

Presidente: Ulysses Guimarães

Abigail Feitosa –  
 Aduino Pereira –  
 Ademir Andrade –  
 Adolfo Oliveira –  
 Adroaldo Streck –  
 Adylson Motta –  
 Aécio de Borba –  
 Affonso Camargo –  
 Agripino de Oliveira Lima –  
 Airtton Sandoval –  
 Alarico Abib –  
 Albano Franco –  
 Albérico Cordeiro –  
 Aldo Arantes –  
 Aloisio Vasconcelos –  
 Aloysio Chaves –  
 Ângelo Magalhães –  
 Anna Maria Rattes –  
 Annibal Barcellos –  
 Antero de Barros –  
 Antônio Britto –  
 Antônio Câmara –  
 Antônio Carlos Franco –  
 Antoniocarlos Konder Reis –  
 Antônio de Jesus –  
 Antonio Farias –  
 Antonio Gaspar –  
 Antonio Mariz –  
 Arnaldo Faria de Sá –  
 Arnaldo Martins –  
 Arnaldo Moraes –  
 ArnaldoPrieto –

Arnold Fioravante –  
 Arolde de Oliveira –  
 Artenir Werner –  
 Artur da Távola –  
 Asdrubal Bentes –  
 Augusto Carvalho –  
 Benedita da Silva –  
 Benito Gama –  
 Bernardo Cabral –  
 Beth Azize –  
 Bezerra de Melo –  
 Bonifácio de Andrada –  
 Brandão Monteiro –  
 Carlos Alberto Caó –  
 Carlos Cardinal –  
 Carlos Chiarelli –  
 Carlos Cotta –  
 Carlos Mosconi –  
 César Maia –  
 Chagas Duarte –  
 Chagas Rodrigues –  
 Chico Humberto –  
 Cid Sabóia de Carvalho –  
 Cláudio Ávila –  
 Costa Ferreira –  
 Cunha Bueno –  
 Dálton Canabrava –  
 Darcy Deitos –  
 Darcy Pozza –  
 Del Bosco Amaral –  
 Delfim Netto –  
 Denisar Arneiro –  
 Dionisio Dal Prá –  
 Dirce Tutu Quadros –  
 Dirceu Cameird –  
 Djenal Gonçalves –  
 Doreto Campanari –  
 Edésio Frias –  
 Edison Lobão –  
 Edivaldo Motta –  
 Edme Tavares –  
 Eduardo Jorge –  
 Eduardo Moreira –  
 Egidio Ferreira Lima –  
 Elias Murad –  
 Eliézer Moreira –  
 Enoc Vieira –  
 Eraldo Tinoco –  
 Eraldo Trindade –  
 Erico Pegoraro –  
 Euclides Scalco –  
 Evaldo Gonçalves –  
 Expedito Machado –  
 Ézio Ferreira –  
 Farabulini Júnior –  
 Fausto Rocha –  
 Felipe Mendes –  
 Fernando Cunha –  
 Fernando Gasparian –  
 Fernando Gomes –  
 Fernando Henrique Cardoso –  
 Fernando Santana –  
 Firmo de Castro –  
 Florestan Fernandes –  
 Floriceno Paixão –  
 França Teixeira –  
 Francisco Amaral –  
 Francisco Carneiro –  
 Francisco Küster –  
 Francisco Rollemberg –  
 Francisco Rossi –  
 Furtado Leite –  
 Genebaldo Correia –  
 Geovah Amarante –  
 Geovani Borges –  
 Geraldo Alckmin Filho –  
 Gerson Camata –  
 Gidel Dantas –  
 Gonzaga Patriota –  
 Guilherme Palmeira –  
 Gumercindo Milhomem –  
 Haroldo Lima –  
 Haroldo Sabóia –  
 Hélio Duque –  
 Hélio Manhães –  
 Hélio Rosas –  
 Henrique Córdova –  
 Hermes Zaneti –  
 Homero Santos –  
 Iberê Ferreira –  
 Ibsen Pinheiro –  
 Iram Saraiva –  
 Irma Passoni –  
 Itamar Franco –  
 Ivo Lech –  
 Ivo Mainardi –  
 Jairo Carneiro –  
 Jamil Haddad –  
 Jarbas Passarinho –  
 Jayme Paliarin –  
 Jayme Santana –  
 Jesualdo Cavalcanti –  
 Jesus Tajra –  
 Joaci Góes –  
 João Agripino –  
 João Calmon –  
 João de Deus Antunes –  
 João Machado Rollemberg –  
 João Menezes –  
 João Natal –  
 João Rezek –  
 Joaquim Bevilacqua –  
 Joaquim Francisco –  
 Jofran Frejat –  
 Jorge Bornhausen –  
 Jorge Hage –  
 Jorge Leite –  
 Jorge Uequed –  
 José Agripino –  
 José Carlos Grecco –  
 José Carlos Martinez –  
 José Carlos Sabóia –  
 José Costa –  
 José da Conceição –  
 José Elias –  
 José Fogaça –  
 José Freire –  
 José Genoíno –  
 José Guedes –  
 José Ignacio Ferreira –  
 José Jorge –  
 José Lins –  
 José Luiz de Sá –  
 José Luiz Maia –  
 José Maria Eymael –  
 José Maurício –  
 José Paulo Bisol –  
 José Queiroz –  
 José Richa –  
 José Santana de Vasconcelos –  
 José Teixeira –  
 José Tinoco –

Juarez Antunes –  
 Júlio Costamilan –  
 Jutahy Magalhães –  
 Lael Varella –  
 Lavoisier Maia –  
 Leite Chaves –  
 Leopoldo Peres –  
 Lidice da Mata –  
 Lourival Baptista –  
 Lúcio Alcântara –  
 Luís Eduardo –  
 Luís Roberto Ponte –  
 Luiz Alberto Rodrigues –  
 Luiz Inácio Lula da Silva  
 Luiz Marques –  
 Luiz Salomão –  
 Luiz Soyer –  
 Luiz Viana –  
 Luiz Viana Neto –  
 Lysâneas Maciel –  
 Maguito Vilela –  
 Maluly Neto –  
 Mansueto de Lavor –  
 Marcelo Cordeiro –  
 Marco Maciel –  
 Marcos Lima –  
 Maria de Lourdes Abadia –  
 Mário Covas –  
 Mário de Oliveira –  
 Mário Lima –  
 Mário Maia –  
 Marluce Pinto –  
 Maurício Campos –  
 Maurício Corrêa –  
 Maurício Fruet –  
 Maurício Pádua –  
 Mauro Benevides –  
 Mauro Borges –  
 Mauro Campos –  
 Mauro Miranda –  
 Mauro Sampaio –  
 Meira Filho –  
 Mendes Botelho –  
 Mendes Canale –  
 Mendes Ribeiro –  
 Messias Soares –  
 Milton Barbosa –  
 Milton Reis –  
 Miro Teixeira –  
 Moema São Thiago –  
 Mozarildo Cavalcanti –  
 Mussa Demes –  
 Myrian Portella –  
 Naphtali Alves de Souza –  
 Nelson Aguiar –  
 Nelson Carneiro –  
 Nelson Jobim –  
 Nelson Sabrá –  
 Nelson Seixas –  
 Nelson Wedekin –  
 Nilton Friedrich –  
 Nion Albenaz –  
 Nyder Barbosa –  
 Octávio Elísio –  
 Olívio Dutra –  
 Orlando Bezerra –  
 Oscar Corrêa –  
 Osmar Leitão –  
 Osmir Lima –  
 Osmundo Rebouças –  
 Osvaldo Bender –

Oswaldo Almeida –  
 Ottomar Pinto –  
 Paes Landim –  
 Paulo Delgado –  
 Paulo Paim –  
 Paulo Ramos –  
 Paulo Roberto Cunha  
 Paulo Silva –  
 Paulo Zarzur –  
 Plínio Arruda Sampaio –  
 Plínio Martins –  
 Pompeu de Sousa –  
 Raimundo Bezerra –  
 Raimundo Lira –  
 Raimundo Rezende –  
 Raquel Capiberibe –  
 Raul Belém –  
 Rita Camata –  
 Roberto Campos –  
 Roberto Freire –  
 Roberto Rollemberg –  
 Roberto Vital –  
 Robson Marinho –  
 Rodrigues Palma –  
 Ronaldo Aragão –  
 Ronaldo Carvalho –  
 Ronaro Corrêa –  
 Rospide Netto –  
 Rubem Medina –  
 Ruben Figueiró –  
 Ruy Nedel –  
 Sadie Hauache –  
 Samir Achôa –  
 Santinho Furtado –  
 Saulo Queiroz –  
 Sigmaringa Seixas –  
 Simão Sessim –  
 Siqueira Campos –  
 Sólon Borges dos Reis –  
 Sotero Cunha –  
 Stélio Dias –  
 Theodoro Mendes –  
 Tito Costa –  
 Ubiratan Aguiar –  
 Uldurico Pinto –  
 Valmir Campelo –  
 Valter Pereira –  
 Vasco Alves –  
 Vicente Bogo –  
 Vitor Faccioni –  
 Vilson Souza –  
 Virgildásio de Senna –  
 Virgílio Galassi –  
 Virgílio Guimarães –  
 Vitor Buaiz –  
 Vivaldo Barbosa –  
 Vladimir Palmeira –  
 Waldeck Ornélas –  
 Waldyr Pugliesi –  
 Wilma Maia –  
 Ziza Valadares –

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vai-se passar à:

#### V – ORDEM DO DIA

#### PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Votação, em primeiro turno, do Título IV, Capítulo IV, do Projeto de Constituição. (Votação iniciada.)

**O Sr. Brandão Monteiro:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, temos assistido ao esforço de V. Ex.<sup>a</sup> a respeito da regularidade dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Esse esforço, entretanto, tem sido em nível de apelo, usando os meios de comunicação, convocando e convidando os Srs. Constituintes a estarem presentes. Ontem, ficamos todos eufóricos, inclusive V. Ex.<sup>a</sup>, porque aceleramos os trabalhos. No entanto, é preciso notar que temos 307 Srs. Constituintes de um total de 559. Praticamente a imprensa não consegue dissociar esta realidade da realidade do **quorum**.

V. Ex.<sup>a</sup> vai para a televisão, cobra dos Constituintes, nos deixa mal e, quando queremos levantar aqui esta questão, V. Ex.<sup>a</sup> mostra-nos o relógio. V. Ex.<sup>a</sup> tem o poder de usar a televisão e deixar mal a todos nós, que diuturnamente estamos aqui, quando vamos colocar a questão, V. Ex.<sup>a</sup> mostra-nos o relógio.

Para finalizar, que V. Ex.<sup>a</sup> tome providências, que a Mesa encontre soluções. São 252 Constituintes ausentes, com um **quorum** de 307. Provavelmente, as matérias polêmicas não poderão ter curso nesta Casa, e a sessão cairá.

Nós, Constituintes, temos o direito e o dever de pedir à Mesa da Casa tome providências para punir os que estão criando dificuldades e desmoralizando a Assembléia Nacional Constituinte.

(Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa pede escusas ao nobre Líder, mas S. Ex.<sup>a</sup> está dizendo o que 10, 20, 30 Srs. Constituintes já disseram. A Mesa vai repetir, pela trigésima vez, está estudando o assunto. O assunto não é fácil, tem implicações. A Mesa não pode tomar uma decisão que seja precipitada. Ainda ontem ela reuniu-se com seus assessores. A Mesa está em vias de ter uma forma hábil, que, espera, realmente resolva o problema e não crie outros dentro do problema.

Era o esclarecimento que desejava fazer. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D 1.705

Senhor Presidente.

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para Emenda 2P01916-1 que substitui o art. 125, do Projeto (alterando-se simultaneamente o seguinte). – **Nilton Friedrich – Jorge Hage – Anna Maria Rattes.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a emenda destacada:

EMENDA Nº 1.916 – SUBSTITUTIVA  
(Do Sr. Uldurico Pinto)

Substitua-se o artigo 125, alterando-se simultaneamente o seguinte, pelo que segue:

O Tribunal Constitucional, com sede na Capital da União e Jurisdição em todo o terri-

tório nacional, é composto por dezesseis Ministros nomeados pelo Presidente da República, sendo dois designados pelo Senado Federal, dois pela Câmara dos Deputados, quatro pelo Conselho Nacional de Magistratura, dois pela Ordem dos Advogados do Brasil, dois pelo Ministério Público da União e quatro de livre nomeação do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. Os ministros designados pelo Conselho Nacional de Magistratura serão obrigatoriamente escolhidos dentre juizes dos restantes tribunais e os demais dentre professores de Direito, advogados de reconhecida competência, comprovada prática democrática e em defesa dos direitos humanos, que contém mais de quinze anos de exercício profissional.

Os membros do Tribunal Constitucional serão designados por um período de oito anos, desde que o pleno exercício desse mandato não ultrapasse a idade-limite de setenta anos, vedada a recondução.

Art. 126. Não poderá ser escolhido Ministro do Tribunal Constitucional que esteja no exercício de mandato executivo ou legislativo, de cargo de Ministro ou Secretário de Estado, ou tenha exercido qualquer dessas funções até quatro anos antes da escolha, sendo que lei complementar estabelecerá outros casos de incompatibilidade.

§ 1º O Presidente do Tribunal Constitucional é eleito dentre seus membros, para mandato de dois anos, vedada a recondução.

§ 2º Compete ao Tribunal Constitucional:

I – por solicitação do Presidente da República;

a) Examinar previamente a constitucionalidade de qualquer norma constante de tratados, acordos e atos internacionais;

b) autorizar a decretação do estado de sítio ou de estado de emergência;

II – declarar, mediante provocação de parte:

a) a inconstitucionalidade, em tese, de lei ou norma com força de lei;

b) o não cumprimento da Constituição por omissão das medidas legislativas ou executivas necessárias para tomar exequíveis e efetivas as normas constitucionais, assinalando ao órgão do Poder Público competente prazo para adoção dessas providências, sob pena de responsabilidade e suprimento pelo Tribunal Constitucional.

III – processar e julgar originariamente:

a) as controvérsias relativas à legitimidade constitucional das leis e atos com força de lei, emanadas da União e dos Estados;

b) os conflitos de atribuições entre os poderes da União, ou aqueles entre a União e os Estados, ou entre estes e os Municípios;

c) as acusações feitas contra o Presidente da República e os Ministros de Estado;

d) as demais matérias que lhe atribua a lei complementar;

IV – Julgar em grau de recurso as decisões dos Tribunais que:

a) recusem a aplicação de qualquer norma, com fundamento na sua inconstitucionalidade;

b) apliquem norma cuja inconstitucionalidade haja sido suscitada durante o processo.

§ 3º O procedimento de acusação contra o Presidente da República ou Ministro de Estado, com o objetivo de alcançar a declaração de sua destituição do cargo, por violação internacional da Constituição, será oferecida pelo Presidente do Senado Federal e deverá ser procedida de moção subscrita pela quarta parte e aprovada por mais dois terços dos membros de cada Casa do Congresso Nacional.

§ 4º Os recursos para o Tribunal Constitucional são restritos à questão da inconstitucionalidade.

§ 5º Quando a Côrte declara a ilegitimidade constitucional de uma norma legal ou de um ato com força de lei, a norma deixa de ter eficácia a partir do dia imediato à publicação da sentença.

§ 6º Não tem efeito retroativo a sentença do Tribunal que declara a inconstitucionalidade de uma norma, no todo ou em parte.

§ 7º No exercício de suas atribuições, o Tribunal Constitucional poderá dividir-se em Câmaras.

A renovação dos membros do Tribunal Constitucional far-se-á, por quartas partes, a cada dois anos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio a emenda oferecida pelo Sr. Constituinte Uldurico Pinto. S. Ex.<sup>a</sup> deseja reportar-se à instituição do Tribunal Constitucional. Trata-se de assunto de profundidade, é uma mudança estrutural na organização judiciária do País, substituindo o tradicional Supremo Tribunal Federal, que herdamos da Constituição americana, pelo Tribunal Constitucional.

Naturalmente os debates vão elucidar suficientemente este assunto, assim como o parecer do douto Relator.

**O SR. JOÃO MENEZES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, tem sido debatida todos os dias aqui esta questão do **quorum** na Assembléia Nacional Constituinte.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Já tratei deste assunto, Constituinte João Menezes. V. Ex.<sup>a</sup> quer voltar ao assunto?

**O SR. JOÃO MENEZES:** – Quero dar minha opinião, Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Estamos aqui para discutir e votar a matéria. Peço a colaboração de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. JOÃO MENEZES:** – Quero colaborar com V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Ouço V. Ex.<sup>a</sup> mais como amigo do que como Constituinte.

**O SR. JOÃO MENEZES:** – Na nossa opinião, é uma ação demagógica daqueles que estão aqui todo dia a reclamar de V. Ex.<sup>a</sup> uma provi-

dência. Imagine V. Ex.<sup>a</sup>, com o nome que V. Ex.<sup>a</sup> tem, com o esforço que V. Ex.<sup>a</sup> tem mantido nesta Constituinte,...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Muito amável V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. JOÃO MENEZES:** – ... como V. Ex.<sup>a</sup> vai amanhã assinar uma Constituição com os suplentes, que não se sabe se assumiram ou se vieram três ou quatro dias antes? Seria um absurdo!

Se esta Constituinte precisa que os seus representantes aqui compareçam debaixo de vara, isto não é possível, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai anotar as ponderações de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. JOÃO MENEZES:** – Confio que V. Ex.<sup>a</sup>, com o seu espírito público, continuará como está procedendo. Por outro lado, não procede a reclamação de que se está votando com 307 Constituintes. Havendo mais de 280 Srs. Constituintes, V. Ex.<sup>a</sup> pode agir como tem agido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> tem inteira razão.

**O SR. JOÃO MENEZES:** – Se cair no buraco negro ou na cova negra, ninguém tem culpa disso. V. Ex.<sup>a</sup> age de acordo com o Regimento.

Portanto, meus parabéns a V. Ex.<sup>a</sup> em continuar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Muito grato a V. Ex.<sup>a</sup> pela palavra autorizada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra, para encaminhar a votação, o Sr. Constituinte Nilton Friedrich, que se manifestará a favor.

**O SR. NELTON FRIEDRICH (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, sabemos todos que há um sentimento nacional de que no Brasil as leis existem, mas não são respeitadas. Ainda há poucos dias um professor, em debate numa universidade, era instigado a responder por que a Constituição não faz uma lei só determinando que a Constituição seja respeitada?

Por outro lado, nesse sentimento nacional, já se firmou a idéia de que as leis não pegam. Por isso, a simples existência de uma norma constitucional não significa a sua estrita observância. Definitivamente precisamos criar mecanismos efetivos, e não simbólicos, de guarda, controle e fiscalização da Constituição.

Sr. Presidente, a vigilância que há de se construir para que o nosso edifício constitucional seja realmente respeitado, exige uma visão muito mais ampla, exatamente de quem pode controlar, fiscalizar, ser o guardião da Constituição. Não é possível que possamos permanecer num panorama quase corporativista de trato da questão de controle constitucional. Precisamos estabelecer definitivamente aquilo que se chama o guardião da Constituição. Aí é que surge a idéia de um Tribunal Constitucional, um Tribunal específico, um Tribunal determinado, que seja guardião dos valores políticos da Constituição.

Não há quem possa negar, Sr. Presidente, que o conflito constitucional está muito mais no campo político, apresentando, portanto, desdobramentos políticos, principalmente, por exemplo, do

Capítulo dos Direitos e Garantias Individuais e Coletivos, porque é uma mera declaração, quando se fala em direitos. Evidentemente, quando se fala em garantia, procura-se assegurar a execução desses direitos. Enquanto, alguém haverá de controlar, de fiscalizar, de exigir a execução desses direitos e, aí, passamos para outro Poder, aí há que se fazer a interpretação disso tudo. Por esta razão, sabemos que o Tribunal Constitucional especificamente criado para ser o fiscal, o controlador, a guarda da Constituição, tem muito mais eficácia e está, portanto, muito mais ligado à modernidade, haja vista os exemplos já previstos em outros países da Europa, como também em países da América Latina.

Não podemos continuar esperando – e faço aqui já a minha manifestação – que o Supremo Tribunal, inclusive nos termos previstos até agora no texto, no Projeto da Comissão de Sistematização, ou mesmo na proposta oriunda do Centrão, não podemos continuar esperando que esse Supremo Tribunal possa corresponder a esta necessidade. Rigorosamente sabemos que o Supremo Tribunal Federal dá um tratamento muito mais técnico, quando precisamos do tratamento jurisdicional, a um problema político, que é exatamente o problema da constitucionalidade, do controle da Constituição.

Sr. Presidente, grandes pensadores há muito tempo definem que os problemas constitucionais não são problemas apenas de direito mas de poder. Ainda há pouco tempo, numa extraordinária obra sobre o que é uma constituição, sobre constitucionalismo sociológico, Ferdinand La Salle disse que debaixo de cada litígio constitucional se esconde uma questão política suscetível de converter-se num problema do poder. Por isso, precisamos de um Tribunal especial de juízes identificados com a sociedade, de juízes comprometidos com a Constituição, uma nova ordem democrática, Sr. Presidente, tem que ter juízes recentemente escolhidos, e aí é que se encaixa essa modernidade, essa nova expressão que vários países consagraram, do Tribunal Constitucional. E quem comporá, na nossa proposta, o Tribunal Constitucional? Como serão escolhidos seus membros?

Sr. Presidente, a nossa proposta é no sentido de que a composição seja feita por juízes, professores de Direito, advogados. Membros do Ministério Público com mais de 15 anos de prática profissional, de reconhecida competência e comprovada prática democrática, e, também, em defesa dos direitos humanos.

E como serão indicados? Quatro pelo Poder Judiciário; 4, pelo Poder Executivo; 4, pelo Poder Legislativo; 2, pelo Ministério Público; e 2, pela Ordem dos Advogados do Brasil, o que atesta a representação social assegurada nessa composição.

Sr. Presidente, vamos analisar com frieza. Sabemos que, rigorosamente, os juízes, em grande parte, não estão afeitos ao direito público, não por culpa deles, mas em razão do sistema de ensino jurídico brasileiro, que dá ênfase ao direito privado 70 a 80% dos juízes, desde a sua iniciação na primeira comarca, em razão da formação do ensino jurídico brasileiro, têm uma tendência, uma vinculação e uma preocupação como Direito Privado.

Por isso, vemos que até tradicionalmente o próprio Supremo Tribunal Federal é conservador.

Numa hora como esta, em que queremos uma nova Constituição, precisamos ter essa nova composição, com juízes realmente comprometidos com a sociedade é com a nova Constituição. Aí há um dado importante: na proposta do Tribunal Constitucional, temos, na verdade, o fim da vitaliciedade, porque esses juízes terão um mandato de 8 ou 9 anos, conforme a emenda que for aprovada, mas, efetivamente, isso permitirá exatamente que os juízes sejam escolhidos para compor o Tribunal Constitucional dentre aqueles que, efetivamente, tenham maior ligação com a sociedade e, em verdade, compromisso com a Constituição. Com o Tribunal Constitucional estaremos criando – e chamaria a atenção, para não ser mal interpretada esta expressão – uma espécie de função moderadora, sem ser um poder superposto do chamado poder moderador.

Sr. Presidente, o Tribunal Constitucional, sem dúvida, dá mais eficácia aos direitos fundamentais; há o respeito à Constituição, para que possamos ver que a Constituição será pra valer e construímos no Brasil, pela primeira vez, um sentimento constitucional no meio da população brasileira. Afinal de contas, a proposta que hoje temos do Supremo Tribunal não resolve o problema; apresenta aqui e acolá algum avanço, mas não resolve o problema, porque não muda a sistemática do Judiciário; não cria o Tribunal Constitucional aos moldes que a Alemanha o criou, aos moldes que a Itália o criou, que a Espanha o criou, com extraordinário sucesso, na sua prudência, na sua sabedoria e na sua invejável reforma. E vejamos o que Portugal fez, Sr. Presidente, e está aqui um texto, por exemplo, de uma interpretação:

“A Constituição portuguesa, depois da Revolução dos Cravos, não previu o Tribunal Constitucional. Os estudiosos comprovam hoje que uma das maiores revoluções que se fizeram em Portugal, em termo constitucional, foi a revisão constitucional, com a introdução do Tribunal Constitucional.”

Sr. Presidente, por tudo isto, apelo aos Srs. Constituintes: vamos inovar, vamos criar um instrumento moderno, vamos nos espelhar em acontecimentos de hoje no Equador, no Peru, na América Latina e em vários países da Europa. É preciso modernidade, é preciso dar uma resposta à sociedade, é preciso alterar o Judiciário, e, principalmente, criarmos um Tribunal especial que seja o guardião, que seja o fiscal, que seja autenticamente o controlador da constitucionalidade em nosso País. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Nelson Carneiro que vai manifestar-se contrariamente à proposição.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Com o mais alto apreço ao nobre Constituinte Nelson Friedrich, que acaba de ocupar esta tribuna, venho pedir aos Srs. Constituintes que votem contra a idéia da criação de um Tribunal Constitucional, pelas razões que, sinteticamente, vou oferecer.

Inicialmente, não é da tradição brasileira a constituição de tribunais constitucionais. Nunca no Bra-

sil existiu um Tribunal Constitucional, porque essa competência sempre coube ao Supremo Tribunal Federal.

Ao Supremo Tribunal Federal compete julgar – e está no texto da Comissão de Sistematização – a ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual; como através da representação do Procurador-Geral da República, nos casos definidos em lei complementar, para interpretação de lei ou ato normativo federal; julgar, mediante recurso ordinário, o crime político; mediante recurso extraordinário, decisão que contrariar dispositivo desta Constituição, e declarar a inconstitucionalidade de tratado ou lei federal.

Ora, estas atribuições já são do Supremo Tribunal Federal, que, neste momento, vai ser despojado de muitas das suas prerrogativas, que são transferidas para o Tribunal Superior de Justiça.

Não há, portanto, necessidade de se criar um numeroso Tribunal de 16 membros, escolhidos por critérios tipicamente políticos, 2 serão nomeados pela Câmara dos Deputados; 4, pelo Conselho Nacional da Magistratura; 2, pela Ordem dos Advogados; 2, pelo Ministério Público da União; e 4 de livre nomeação do Chefe do Poder.

E qual é a grande atribuição, a principal atribuição desse Tribunal? É declarar, mediante provocação da parte, a inconstitucionalidade em tese de lei ou norma com força de lei.

Ora, Srs. Constituintes, esta é uma função que todos os interessados – isso é que deve ser aprovado pela Constituinte – podem enviar ao Procurador-Geral da República para que ele faça chegar ao Supremo Tribunal Federal e o Tribunal declare ou não a inconstitucionalidade.

É claro que isso tem sido muito pouco aplicado, e lembramos aqui a atitude heril e significativa do Ministro Adauto Cardoso, quando o Tribunal deixou de apreciar uma arguição de inconstitucionalidade, porque o Procurador-Geral não se fez presente.

No quadro atual, fixado pelas normas constitucionais que estamos votando, esse Tribunal é excessivo, é desnecessário, será mais um Tribunal político, será mais um ninho de empregos: 16 juízes, com 16 gabinetes, com várias secretárias. É a burocratização da Justiça no seu mais alto grau.

Outros países, onde há outros regimes, em outras situações, criaram Tribunais Constitucionais. Este princípio não se aplica a tradição brasileira, não tem raízes na tradição brasileira, não se compadece com a própria instituição do Supremo Tribunal Federal como a cúpula do Poder Judiciário.

Sr. Presidente, será desnecessário aduzir outras razões. Por maior que seja a ênfase que lhe deu o nobre orador, o Tribunal Constitucional é desnecessário no mundo judiciário brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Constituinte José Paulo Bisol, que se manifestará a favor.

Em seguida, ouviremos mais um orador contraditando, e o relator, antes da votação.

A matéria é da maior importância.

**O SR. JOSÉ PAULO BISOL (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr. e Srs. Constituintes, quando criamos, no processo constituinte, a idéia de um Tribunal Constitucional, ela estava, do ponto de vista lógico, necessariamente vinculada à idéia da Defensoria do Povo, porque pretendíamos uma reforma estrutural na organização do Poder Judiciário. Como entendíamos que entre a sociedade civil e o Estado não havia uma ponte adequada de comunicação, de fraternidade, de solidariedade, a idéia estava fundada em respondermos, enquanto Constituintes, a esta necessidade que, a meu ver, é inadiável e que, faltando a sua solução na nossa Constituição, estaremos perpetuando o mais grave equívoco, o da relação despojada de comunicação e de ponte entre o Estado e a sociedade.

Então, queríamos que, através da Defensoria do Povo e do Tribunal Constitucional, que teriam uma organização necessariamente emergente do povo, se estabelecesse a ponte, certamente escoariamos dos julgamentos constitucionais, que são mais políticos do que jurídicos, esse defeito da burocracia do peso do predeterminado.

Então, Srs. Constituintes, quando, em que Capítulo, em que parte desta Constituição vamos, realmente fazer uma transformação de estrutura? Qual será o lugar onde vai ser cumprido o nosso discurso, a nossa palavra do palanque? Juramos perante o povo brasileiro que através de uma Constituição, iríamos reestruturar a sociedade brasileira, iríamos reestruturar o Estado brasileiro, e não estamos nem sequer no nível reformista da mudança.

Fizemos uma promessa de política e da ação política transformacional, e não estamos sequer realizando uma ação de reforma. Aí está a organização do Judiciário, com mudanças elementares, nada estruturais. Em sua essência, o Poder Judiciário continua o mesmo e a palavra definitiva sobre a constitucionalidade ainda é a de um departamento do Estado vinculado ao Estado e viciado a uma burocracia secular do Judiciário.

Meu Deus do céu, quem tem medo de Virgínia Woolf? Quem tem medo do novo? Quem faz aqui a ação de renovação? O que percebo é que – desculpem a sinceridade – não temos a competência da transformação. No máximo fazemos avanços casuísticos na definição casuística de direitos, mas não fizemos até agora, e pelos indícios não vamos fazer, nenhuma transformação da estrutura do Estado brasileiro, nenhuma transformação da estrutura da sociedade brasileira. E esta será a denúncia da História sobre nossas cabeças.

Aqui está, Sr. Presidente e meus amigos constituintes, uma grande oportunidade para criarmos uma nova estrutura, uma estrutura mais popular: o Tribunal Constitucional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito bem!

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Constituinte Nelson Jobim, que se manifestará contra. Em seguida ouviremos o Relator e passaremos à votação.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente; Srs. Constituintes: ouvimos – e esta Casa é testemunha – a palavra eloquente do Constituinte José Paulo Bisol, fazendo grave acusação a esta Casa. S. Ex.ª.

disse que não tínhamos competência para a, transformação.

Vamos analisar objetivamente as palavras do eminente Constituinte e verificar o que de transformação se produziu aqui e o que se pretende, com essa emenda.

Srs. Constituintes, o eminente Constituinte Nelson Friedrich fez uma longa exposição sobre o sistema constitucional europeu, mas não informou a esta Casa, assim como não o fez o eminente Constituinte José Paulo Bisol, por que os sistemas constitucionais europeus criaram os Tribunais Constitucionais.

É fundamental que se compreenda, com serenidade e no respeito, da História constitucional do mundo ocidental, como se deu a criação desses Tribunais.

Sr. Presidente, o controle da constitucionalidade das leis, que é o fundamento dos Tribunais Constitucionais, não existia na Europa até 1920. O sistema do controle da constitucionalidade atribuído ao Poder Judiciário nasceu pela Suprema Corte americana, mais especificamente no famoso caso *Malbury versus Madison*, do julgamento do *Chief of Justice Marshall*.

Foi lá que se atribuiu, por força da decisão de Marshall, ao Poder Judiciário o controle da constitucionalidade das leis. Por que a Europa não atribuiu aos seus juizes, à sua magistratura, o poder de controlar a constitucionalidade? Porque a magistratura européia, ao tempo da Revolução Francesa, estava vinculada ao *Ancien Régime* e não merecia a confiança de todo o poder popular que emergiu com essa Revolução. E se tancou e se impediu que a magistratura européia assumisse o controle da constitucionalidade. E isto veio até 1920, quando Hans Kelsen, a chamado do Chanceler Renner, elaborou o projeto da Constituição austríaca e criou a Corte Constitucional. Mas criou a Corte Constitucional vinculada a quê? Vinculada ao Poder Legislativo, porque o Poder Judiciário europeu não podia examinar a constitucionalidade das leis.

Srs. Constituintes, não estamos na Europa, não estamos a tratar do Poder Judiciário europeu; estamos a tratar do Poder Judiciário brasileiro. Precisamos honrar a palavra dos Constituintes de 1891, que souberam outorgar, 30 anos antes da Europa, o poder da constitucionalidade ao Poder Judiciário ao Supremo Tribunal Federal, pela via da *Judicial review* do sistema americano. E temos hoje, desde 1891, o controle da constitucionalidade *in concreto* no sistema brasileiro, ou seja, a suscitação do problema da constitucionalidade, em defesa ou incidentalmente.

Em 1965, Sr. Presidente, conseguimos, numa emenda constitucional alterando a Carta de 46, outorgar ao Supremo Tribunal Federal o controle concentrado da Constitucionalidade em tese. E conseguimos algo absolutamente inédito: a tradição européia se juntou à tradição americana e temos aqui – e é o único País no Mundo – o controle da constitucionalidade pelo Juiz de Direito, no caso concreto, e, em tese, pelo Supremo Tribunal Federal.

Esta é a inovação, esta é a transformação que estamos a fazer. Agora, Srs. Constituintes, o eminente Relator Plínio Arruda Sampaio, na Subcomissão, o eminente Relator Egídio Ferreira Lima e o eminente Relator Bernardo Cabral, na Comissão de Sistematização, transformaram o Supremo

Tribunal Federal na Corte Constitucional ajustada ao sistema Constitucional brasileiro, que tem origens européias e que tem, fundamentalmente, uma tradição muito mais sólida que a da Europa em matéria constitucional. Tal se vê na Itália. Hoje, os italianos discutem, na palavra de Capeletti, o problema básico da constitucionalidade, coisa que já discutimos.

Portando, a nossa tradição impõe a rejeição do texto e a manutenção do sistema que aqui estamos criando.

Por isto, Sr. Presidente, encaminho contrariamente à emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos ouvir o Sr. Relator, e, em seguida passaremos à votação.

Tem a palavra o Sr. Relator.

**O SR. RELATOR (Bernardo Cabral):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o eminente Nelson Carneiro e agora o ilustre Deputado Nelson Jobim colocaram por terra – um, por antecipação, e outro, na seqüência – a argumentação expandida pelo Senador José Paulo Bisol e pelo próprio autor da emenda, Nelson Friedrich. Basta apenas fazer uma pergunta ao Plenário: quem é que faz, porque a competência é sua, a guarda da Constituição? Supremo Tribunal Federal. O que esta Assembléia aprovou? Aprovou a manutenção do Supremo Tribunal Federal e criou, já aprovado, o Superior Tribunal de Justiça. O que o Superior Tribunal de Justiça faz? Vela pela vigência e uniformidade interpretativa da lei federal. Portanto, não há como, a esta altura, pensar-se, na criação de um Tribunal Constitucional, pois seria ferir, cortar, podar a competência do Supremo Tribunal Federal.

Esta Casa está completamente, suficientemente esclarecida, não só pela competência dos seus Membros, como pelo que aqui se ouviu.

Sr. Presidente, não há como dar guarida a esta emenda.

Opino pela rejeição, portanto contrariamente à pretensão do nobre Constituinte Nelson Wedekin. (Muito bem!).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Solicito aos Srs. Constituintes ocupem os seus lugares. Vamos passar imediatamente à votação.

A proposição tem parecer contrário. O parecer é pela rejeição.

Solicito aos Srs. Constituintes ocupem os seus lugares, enquanto os Srs. Líderes indicam os votos das respectivas Bancadas.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PFL sugere à sua Bancada que vote NÃO.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a liderança do PDC votará NÃO.

**O SR. CARLOS VIRGÍLIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. CARLOS VIRGÍLIO (PDS – CE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDS sugere que a Bancada vote NÃO.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda à sua Bancada votar SIM.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do Partido Liberal propõe à sua Bancada a voto NÃO.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB orienta a sua Bancada para que vote NÃO.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a questão do PMDB é uma questão aberta.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer contrário.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 353):

SIM – 130  
NÃO – 263  
ABSTENÇÃO – 2  
TOTAL – 432

A Emenda foi rejeitada.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:**

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim.  
Acival Gomes – Não.  
Adauto Pereira – Não.  
Adhemar de Barros Filho – Sim.  
Adolfo Oliveira – Não.  
Adroaldo Streck – Sim.  
Adylson Mota – Não.  
Aécio de Borba – Não.  
Affonso Camargo – Não.  
Aripino de Oliveira Lima – Não.

Airton Cordeiro – Não.  
Airton Sandoval – Não.  
Alarico Abib – Sim.  
Albano Franco – Não.  
Albérico Cordeiro – Não.  
Aldo Arantes – Sim.  
Alexandre Costa – Não.  
Alexandre Puzyna – Não.  
Alfredo Campos – Não.  
Aloísio Vasconcelos – Não.  
Aloysio Chaves – Não.  
Aluizio Bezerra – Sim.  
Aluizio Campos – Sim.  
Álvaro Antônio – Não.  
Alysson Paulinelli – Não.  
Ângelo Magalhães – Não.  
Anna Maria Rattes – Sim.  
Annibal Barcellos – Não.  
Antero de Barros – Sim.  
Antônio Brito – Não.  
Antônio Câmara – Não.  
Antônio Carlos Konder Reis – Não.  
Antônio de Jesus – Não.  
Antonio Farias – Não.  
Antonio Gaspar – Sim.  
Antonio Mariz – Sim.  
Antonio Ueno – Não.  
Arnaldo Faria de Sá – Não.  
Arnaldo Martins – Não.  
Arnaldo Moraes – Não.  
Arnold Fioravante – Não.  
Arolde de Oliveira – Não.  
Artenir Werner – Não.  
Artur da Távola – Não.  
Asdrubal Bentes – Não.  
Augusto Carvalho – Sim.  
Benedicto Monteiro – Não.  
Benedita da Silva – Sim.  
Bento Gama – Não.  
Bernardo Cabral – Não.  
Beth Azize – Sim.  
Bezerra de Melo – Não.  
Bocayuva Cunha – Não.  
Bonifácio de Andrada – Não.  
Bosco França – Não.  
Cardoso Alves – Não.  
Carlos Alberto Caó – Sim.  
Carlos Cardinal – Sim.  
Carlos Chiarelli – Não.  
Carlos Cotta – Não.  
Carlos Mosconi – Sim.  
Carlos Sant'Anna – Não.  
Cássio Cunha Lima – Não.  
Célio de Castro – Sim.  
César Maia – Não.  
Chagas Duarte – Não.  
Chagas Neto – Não.  
Chagas Rodrigues – Não.  
Chico Humberto – Sim.  
Christóvam Chiaradia – Não.  
Cid Carvalho – Não.  
Cid Sabóia de Carvalho – Não.  
Cláudio Ávila – Não.  
Costa Ferreira – Não.  
Cristina Tavares – Sim.  
Cunha Bueno – Sim.  
Dálmton Canabrava – Não.  
Darcy Deitos – Sim.  
Darcy Pozza – Não.  
Del Bosco Amaral – Não.  
Delfim Netto – Não.

Denisar Arneiro – Não.  
Dionísio Dal Prá – Não.  
Dionísio Hage – Não.  
Dirce Tutu Quadros – Sim.  
Dirceu Carneiro – Sim.  
Djenal Gonçalves – Não.  
Domingos Juvenil – Não.  
Doreto Campanari – Sim.  
Edésio Frias – Sim.  
Edison Lobão – Não.  
Edivaldo Mota – Não.  
Edme Tavares – Não.  
Edmilson Valentim – Sim.  
Eduardo Bonfim – Sim.  
Eduardo Jorge – Sim.  
Eduardo Moreira – Não.  
Egídio Ferreira Lima – Não.  
Elias Murad – Não.  
Eliézer Moreira – Abstenção.  
Enoc Vieira – Não.  
Eraldo Trindade – Não.  
Etevaldo Nogueira – Não.  
Euclides Scalco – Sim.  
Evaldo Gonçalves – Sim.  
Expedito Machado – Não.  
Fábio Feldmann – Sim.  
Fábio Raunheitti – Não.  
Farabulini Júnior – Não.  
Fausto Rocha – Não.  
Feres Nader – Não.  
Felipe Mendes – Não.  
Feres Nader – Não.  
Fernando Bezerra Coelho – Não.  
Fernando Cunha – Sim.  
Fernando Gomes – Sim.  
Fernando Henrique Cardoso – Sim.  
Fernando Lyra – Sim.  
Fernando Santana – Sim.  
Firmo de Castro – Não.  
Florestan Fernandes – Sim.  
Floríceno Paixão – Sim.  
França Teixeira – Sim.  
Francisco Amaral – Não.  
Francisco Carneiro – Não.  
Francisco Küster – Sim.  
Francisco Rollemberg – Não.  
Francisco Rossi – Não.  
Furtado Leite – Não.  
Gastone Righi – Não.  
Genésio Bernardino – Não.  
Geovah Amarente – Não.  
Geovani Borges – Não.  
Geraldo Alckmin Filho – Não.  
Geraldo Campos – Sim.  
Geraldo Fleming – Não.  
Geraldo Melo – Sim.  
Gerson Camata – Sim.  
Gerson Peres – Sim.  
Gidel Dantas – Não.  
Gil César – Não.  
Gonzaga Patriota – Sim.  
Guilherme Palmeira – Não.  
Gumercindo Milhomem – Sim.  
Harlan Gadelha – Não.  
Haroldo Lima – Sim.  
Haroldo Sabóia – Sim.  
Hélio Costa – Não.  
Hélio Duque – Sim.  
Hélio Manhães – Não.  
Hélio Rosas – Não.  
Henrique Córdova – Não.

Hermes Zaneti – Sim.	Koyu Iha – Sim.	Nelson Jobim – Não.
Hilário Braun – Não.	Lael Varella – Não.	Nelson Sabrá – Não.
Homero Santos – Não.	Lavoisier Maia – Não.	Nelson Sobras – Sim.
Humberto Lucena – Não.	Leite Chaves – Não.	Nelson Wedekin – Sim.
Iberê Ferreira – Não.	Leopoldo Peres – Não.	Nilson Sguarezi – Sim.
Ibsen Pinheiro – Não.	Levy Dias – Não.	Nilson Gibson – Não.
Inocência Oliveira – Não.	Lezio Sathler – Sim.	Nion Albernaz – Sim.
Irajá Rodrigues – Não.	Lídice da Mata – Sim.	Nyder Barbosa – Não.
Iram Saraiva – Sim.	Lourival Baptista – Não.	Octávio Elísio – Sim.
Irma Passoni – Sim.	Lúcia Braga – Sim.	Olavo Pires – Não.
Itamar Franco – Não.	Lúcio Alcântara – Não.	Olívio Dutra – Sim.
Ivo Lech – Não.	Luís Eduardo – Não.	Orlando Bezerra – Não.
Ivo Mainardi – Não.	Luís Roberto Ponte – Não.	Orlando Pacheco – Não.
Ivo Vanderlinde – Não.	Luiz Alberto Rodrigues – Não.	Oscar Corrêa – Não.
Jairo Carneiro – Não.	Luiz Freire – Sim.	Osmar Leitão – Não.
Jamil Haddad – Sim.	Luiz Gushiken – Sim.	Osmir Lima – Sim.
Jarbas Passarinho – Não.	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.	Osmundo Rebouças – Não.
Jayme Paliarin – Sim.	Luiz Leal – Não.	Oswaldo Bender – Não.
Jayme Santana – Não.	Luiz Marques – Não.	Oswaldo Coelho – Não.
Jesuvaldo Cavalcanti – Não.	Luiz Salomão – Sim.	Oswaldo Macedo – Sim.
Jesus Tajra – Não.	Luiz Soyer – Não.	Oswaldo Almeida – Não.
Joaci Góes – Sim.	Luiz Viana – Não.	Oswaldo Trevisan – Não.
João Agripino – Não.	Luiz Viana Neto – Não.	Ottomar Pinto – Não.
João Cunha – Sim.	Lysâneas Maciel – Sim.	Paes Landim – Não.
João de Deus Antunes – Não.	Maguito Vilela – Sim.	Paulo Delgado – Sim.
João Machado Rollemberg – Não.	Manoel Moreira – Não.	Paulo Macarini – Sim.
João Menezes – Não.	Manoel Ribeiro – Não.	Paulo Mincarone – Não.
João Natal – Não.	Manuel Viana – Não.	Paulo Paim – Sim.
João Paulo – Sim.	Marcelo Cordeiro – Não.	Paulo Pimentel – Não.
João Rezek – Não.	Márcia Kubitschek – Não.	Paulo Ramos – Sim.
Joaquim Bevilacqua – Não.	Márcio Lacerda – Sim.	Paulo Roberto Cunha – Não.
Joaquim Francisco – Não.	Marco Maciel – Não.	Paulo Silva – Sim.
Jófran Frejat – Não.	Marcos Lima – Não.	Paulo Zazur – Não.
Jonas Pinheiro – Não.	Marcos Feraz Queiroz – Não.	Plínio Arruda Sampaio – Sim.
Jorge Arbage – Sim.	Maria de Lourdes Abadia – Sim.	Plínio Martins – Não.
Jorge Bornhausen – Não.	Maria Lúcia – Não.	Pompeu de Sousa – Sim.
Jorge Hage – Sim.	Mário Assad – Não.	Raimundo Bezerra – Sim.
Jorge Medauar – Não.	Mário Covas – Não.	Raimundo Lira – Não.
Jorge Uequet – Sim.	Mário de Oliveira – Não.	Raimundo Rezende – Não.
Jorge Vianna – Não.	Mário Lima – Não.	Raul Belém – Não.
José Agripino – Não.	Mário Maia – Não.	Renan Calheiros – Sim.
José Carlos Coutinho – Sim.	Marluce Pinto – Não.	Renato Johnsson – Sim.
José Carlos Grecco – Não.	Maurício Corrêa – Não.	Ricardo Izar – Não.
José Carlos Martínez – Não.	Maurício Fruet – Sim.	Rita Camata – Sim.
José Carlos Sabóia – Sim.	Maurício Pádua – Não.	Roberto Augusto – Não.
José Carlos Vasconcelos – Não.	Maurício Ferreira Lima – Sim.	Roberto Balestra – Não.
José da Conceição – Não.	Mauro Benevides – Sim.	Roberto Brant – Não.
José Egreja – Não.	Mauro Borges – Sim.	Roberto Campos – Não.
José Elias – Não.	Mauro Miranda – Não.	Roberto Freire – Sim.
José Fogaça – Não.	Mauro Sampaio – Sim.	Roberto Rollemberg – Sim.
José Freire – Sim.	Meira Filho – Não.	Roberto Vital – Não.
José Genoíno – Sim.	Mello Reis – Não.	Robson Marinho – Não.
José Ignácio Ferreira – Não.	Melo Freire – Não.	Rodrigues Palma – Não.
José Jorge – Não.	Mendes Botelho – Não.	Ronaldo Aragão – Não.
José Lourenço – Não.	Mendes Canale – Não.	Ronaldo Carvalho – Não.
José Luiz de Sá – Não.	Mendes Ribeiro – Não.	Ronaro Corrêa – Não.
José Luiz Maia – Não.	Messias Góis – Não.	Rose de Freitas – Sim.
José Maria Eymael – Não.	Messias Soares – Não.	Rospide Netto – Não.
José Maurício – Sim.	Michel Temer – Não.	Rubem Branquinho – Não.
José Mendonça Bezerra – Não.	Milton Barbosa – Não.	Rubem Medina – Não.
José Paulo Bisol – Sim.	Milton Lima – Não.	Ruben Figueiró – Não.
José Queiroz – Não.	Milton Reis – Não.	Ruy Nedei – Sim.
José Rocha – Não.	Miraldo Gomes – Sim.	Sache Hauache – Não.
José Serra – Não.	Miro Teixeira – Sim.	Salatiel Carvalho – Não.
José Tavares – Não.	Moema São Thiago – Sim.	Samir Achôa – Não.
José Teixeira – Não.	Mozarildo Cavalcanti – Não.	Sandra Cavalcanti – Não.
José Tinoco – Não.	Mussa Demes – Não.	Santinho Furtado – Sim.
Juarez Antunes – Sim.	Myrian Portella – Sim.	Saulo Queiroz – Não.
Júlio Campos – Não.	Naphtali Alves de Souza – Sim.	Sérgio Spada – Não.
Júlio Costamilan – Não.	Nelson Aguiar – Sim.	Severo Gomes – Sim.
Jutahy Magalhães – Não.	Nelson Carneiro – Não.	Sigmaringa Seixas – Sim.

Sílvio Abreu – Não.  
 Simão Sessim – Não.  
 Siqueira Campos – Não.  
 Sólton Borges dos Reis – Não.  
 Sotero Cunha – Não.  
 Stélio Dias – Não.  
 Tadeu França – Sim.  
 Theodoro Mendes – Não.  
 Tito Costa – Não.  
 Ubiratan Aguiar – Não.  
 Ubiratan Spinelli – Não.  
 Ulzurico Pinto – Sim.  
 Valmir Campelo – Não.  
 Voltar Pereira – Sim.  
 Vasco Alves – Sim.  
 Vicente Bogo – Sim.  
 Victor Faccioni – Não.  
 Vieira da Silva – Sim.  
 Vilson Souza – Sim.  
 Virgildásio de Senna – Não.  
 Virgílio Galassi – Não.  
 Virgílio Guimarães – Sim.  
 Vivaldo Barbosa – Sim.  
 Vladimir Palmeira – Sim.  
 Wagner Lago – Não.  
 Waldeck Ornélas – Não.  
 Waldyr Pugliesi – Sim.  
 Walmor de Luca – Sim.  
 Wilma Maia – Sim.  
 Wilson Martins – Não.  
 Ziza Valadares – Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte:

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

Solicito Registro na Ata do Voto Favorável da Emenda nº 1.916-1, que pretendia instituir o Tribunal Constitucional, sem dúvida o que poderia se transformar na mais avançada conquista quanto ao Judiciário.

Por razões técnicas não constou, quando somos autores da proposição que mais evidenciava nosso desejo do voto SIM às propostas.

Brasília, 6 de abril de 1988. – **Nelton Friedrich.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Há, sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D 2.084

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para Emenda 2P-01953-6 de minha autoria (Subst. o parágrafo único do art. 125 do projeto ou o parágrafo único do art. 123 do Substitutivo 2P-02040-2. – **Nelson Jobim.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Há, ainda, com respeito à mesma proposição requerimento de destaque que passo a anunciar.

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D 2.009

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação da Emenda nº 2P01953-6 (Nelson Jobim) para substituir o parágrafo único da art. 125 do Projeto ou o

parágrafo único do art. 123 do substitutivo 2P02040-2. – **Artur da Távola.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a emenda destacada:

#### EMENDA Nº 1.953 SUBSTITUTIVA (Do Sr. Nelson Jobim)

Substitua-se a redação do Parágrafo único do art 125, pelo seguinte:

“Parágrafo único. Após audiência pública e aprovação pelo Senado, por voto de dois terços de seus membros, os ministros serão nomeados pelo Presidente da República, sendo:

I – quatro, indicados pelo Presidente da República:

II – quatro, indicados pela Câmara dos Deputados, pelo voto secreto da maioria absoluta dos seus membros;

III – três, indicados pelo Supremo Tribunal Federal, dentre magistrados de carreira.”

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio o texto de autoria do eminente Constituinte Nelson Jobim. S. Ex.<sup>a</sup> deseja alterar o parágrafo único do art. 123, estabelecendo novos critérios, nova forma para o recrutamento daqueles que deveriam, com a aprovação do Senado, integrar o Supremo Tribunal Federal. Diz o parágrafo único do texto básico, do Centrão no art. 123:

“Os Ministros do Supremo Tribunal Federal serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.”

É a forma republicana, tradicional, desde 1891.

Quer o eminente Constituinte Jurista Nelson Jobim dar novos critérios de composição:

“Parágrafo único. “Após a audiência pública” – uma das modificações, pois, atualmente, a audiência é secreta “e aprovação pelo Senado Federal por votos de 213 dos seus membros” – também o **quorum** é elevado – “estabelece maioria absoluta o Supremo Tribunal Federal.”

O texto do art. 123, em seu parágrafo único, diz que serão nomeados pelo Presidente da República. A nomeação é do Executivo, sendo quatro indicados pelo Presidente da República: quatro, pela Câmara dos Deputados, pelo voto secreto da maioria absoluta dos seus Membros; três, pelo Supremo Tribunal Federal, dentre Magistrados de carreira. É o texto.

**O SR. ERALDO TINOCO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ERALDO TINOCO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, votei e o meu nome não apareceu no painel. Como ainda não falei sequer a uma votação, solicito a V. Ex.<sup>a</sup> o registro nos Anais de que estou presente e votei NÃO na votação anterior.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Nelson Jobim, autor da proposição, que se manifestará a favor.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, visa a emenda alterar a forma da composição do Supremo Tribunal Federal. O sistema constitucional atual faz com que o Supremo Tribunal Federal se componha de Ministros indicados pelo Presidente da República, aprovados pelo Senado, A função do Supremo Tribunal Federal de hoje é uma função constitucional, de um lado, e também uma função sobre as questões federais, como técnica geral de controle de todas as decisões do Poder Judiciário. Aprovamos, e o Centrão também o fez, a natureza constitucional, e preponderantemente constitucional, do Supremo Tribunal Federal. Mas a Comissão de Sistematização e o Centrão mantiveram, na forma da composição desse Tribunal, a mesma estruturação, qual seja, de que os Ministros do Supremo seriam nomeados pelo Presidente, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

Aqui se propõe, Srs. Constituintes, uma alteração na forma da composição consentânea, adequada e ajustada até à alteração da competência, que fizemos em todo o texto. Quer se, por agora, e por esta forma da emenda, que os Ministros do Supremo sejam escolhidos de três origens: quatro deles, originários do Presidente da República, ou seja, do Poder Executivo; quatro deles, indicados pela Câmara dos Deputados, ou seja, parte do Poder Legislativo; e três deles, pelo próprio Supremo Tribunal Federal, dentre magistrados de carreira, ou seja, três deles oriundos do Poder Judiciário. Todas essas indicações passando pelo Senado Federal, em audiência pública.

E por que se quer isto, Sr. Presidente? Porque como o Supremo Tribunal, nesta nova estruturação, tem uma competência preponderantemente Constitucional, e funciona no nosso sistema como fiscal da constitucionalidade dos atos legislativos e normativos de todos os outros Poderes, é necessário que na composição do Supremo, tendo em vista a autonomia do Poder Judiciário e do próprio Supremo, nesta composição participem os três órgãos, ou seja, o Poder Executivo, o Poder Legislativo e o Poder Judiciário na indicação desses membros, sendo que a Federação brasileira, por sua vez, participará, pela via do Senado Federal, na fiscalização de todos os nomeados, após a audiência pública, como é ricamente orientado pelo sistema americano, na indicação dos membros da Suprema Córte.

Creio, Sr. Relator, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que, com a aprovação da emenda, conseguiríamos, então dar ao Supremo Tribunal Federal a sua autonomia definitiva, no que diz respeito ao desatrelamento junto ao Poder Executivo, porque teríamos, assim, a origem de seus membros posta dentro do Poder Judiciário, nos juízes de carreira, posta dentro da Câmara dos Deputados, posta dentro do Poder Executivo, e, fiscalizado tudo isto, pelo Senado Federal, que é o expoente máximo da Federação brasileira.

Apelo aos Srs. Constituintes que examinem a emenda e a sua adequação ao sistema que foi criado, e ao Sr. Relator, que, examinando o texto, todo o conjunto que aqui se colocou em termos de Poder Judiciário, mormente considerando os avanços e as transformações profundas que fizemos nas medidas de garantias constitucionais, nos termos do Capítulo Dos Direitos Individuais e Coletivos. Possamos, então, ter um sistema que



é possível erigir o Supremo como o grande controlador da Constituição, e colocar o Supremo no seu estatuto maior.

Por isto, Sr. Relator, encaminho favoravelmente, e solicito sua concordância.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Jarbas Passarinho. S. Ex.<sup>a</sup> vai manifestar-se contrário à proposição.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ainda há pouco, ouvíamos uma bela aula do Constituinte Nelson Jobim a respeito do Tribunal Constitucional, e subo eu agora a esta tribuna, assomo a ela, com audácia, para tratar de um assunto que é do conhecimento específico de S. Ex.<sup>a</sup>, não é do meu.

Há momentos, o Constituinte Jofran Frejat me chamava a atenção e rememorava uma passagem de Miguel Ângelo, quando concluiu

uma das suas esculturas, e viu ser feita uma crítica por um sapateiro, ao que Miguel Ângelo, depois de ouvi-lo pacientemente, respondeu: "Não passa o sapateiro do chinelo". Eu aqui estou quase na posição do sapateiro em relação à cultura jurídica do Constituinte Nelson Jobim, mas me arrego o direito de contrariar a posição de S. Ex.<sup>a</sup>, baseado, inclusive, na experiência que tenho no Senado da República. Em primeiro lugar, pela modificação que S. Ex.<sup>a</sup> faz no critério de aprovação – ao invés de maioria absoluta do Senado Federal, reclama a emenda que sejam 2/3, do Senado Federal.

Ora, a minha experiência no Senado, em quatro legislaturas, mostra claramente a dificuldade que temos, ainda hoje, de reunir, para ter a maioria absoluta, para votar os nomes dos indicados para os tribunais superiores. Não quero fazer referência, inclusive, a alguns fatos desagradáveis, ocorridos em algumas sessões do Senado Federal, pela falta, exatamente, de quorum para votação por maioria absoluta, imagina-se por 2/3...

Por outro lado, esta indicação de que parte dela será feita pela Câmara dos Deputados, o Senado Federal nada tem a ver com isso; traduz, exatamente, uma certa inclinação do parlamentarismo que o Constituinte Nelson Jobim defendia. Ao Senado caberá apenas votar, no caso de S. Ex.<sup>a</sup> ser vitorioso, por 2/3, o nome que for indicado para aprovação, mas não cabe indicar. Não se diz sequer que deveria ser uma indicação pelo Congresso Nacional. Não, é pela Câmara dos Deputados, e o resto, a parte complementar, pelo Supremo Tribunal Federal.

Disse que não passaria o sapateiro do tamanco, mas, peço ao Constituinte Nelson Jobim que aceite, pelo menos, a colocação de um grande jurista nacional, que todos respeitam, que está na memória do povo brasileiro, que é João Mangabeira. Depois de fazer a análise do que é o Supremo Tribunal Federal, de dizer qual é a sua função, função precípua, que não é de resolver caso de Direito Privado, como qualquer juiz singular, mas as garantias constitucionais, não consentindo que os Poderes Legislativo e Executivo ultrapassem as raias que a Constituinte lhes traçou, e a de preservar a existência e a segurança do regime federal, não permitindo

que a União e os Estados, reciprocamente, usurpem em competência que a Carta soberana a cada um deles privativamente

conferiu, depois de falar desta função do Supremo Tribunal Federal, S. Ex.<sup>a</sup> se rebelava, à altura de 1934, contra uma proposição semelhante, a que previa a constituição do Supremo com membros indicados pela Ordem dos Advogados, congregações de professores e pelo Supremo Tribunal Federal. Ele condena tudo isso.

Em relação ao Supremo Tribunal Federal, ele diz:

"Também não é aconselhável a indicação pelos membros do próprio Supremo Tribunal Federal. Entre nós, não têm provado bem" – são palavras de João Mangabeira – "e sempre não se desempenhou bem dos seus deveres ao indicar os nomes dentre os quais o Presidente da República deveria escolher o juiz federal. A notoriedade do fato dispensa o ônus da prova" – diz ele – "e, agora mesmo, são conhecidos os incidentes que ocasionaram a aventura do Chefe do Governo, pedindo-lhes nomes para o cargo de Ministro, e de tal ordem que não se repetiu a inovação geralmente condenada, nem lucraria nada com isso a grandeza, a dignidade e a atitude do Supremo Tribunal Federal."

Concluiu João Mangabeira, em 1934:

"Dê-se ao Presidente da República, que em sua pessoa simboliza a Nação, a responsabilidade direta da escolha de ministros, dependentes, todavia da aprovação, em sessão e voto secreto pelo outro Poder que a Nação representa. Somente assim terá o Supremo Tribunal Federal a majestade essencial à sua vida e o direito de se sentenciar em nome da Nação, como um dos seus órgãos soberanos."

Nós, que votamos pelo presidencialismo e queremos este sistema de governo modificado, para não ser acusado, como foi vulgarmente por Schelesinger, como um "presidencialismo imperial", nem por Loewenstein, como um "neopresidencialismo", achamos que, a partir deste momento, devemos dividir exatamente as funções entre o Legislativo, o Executivo e Judiciário, já que votamos uma participação do Legislativo na indicação de membros do Tribunal de Contas da União e demos mandatos para isso. Fui voto vencido e, agora, aparece na Constituição da Suprema Corte do Brasil a possibilidade de se repetir esse fato.

A cada um deve caber a sua missão e a cada um, o seu dever. Se subir à tribuna sem força para ter uma estatura para discussão ao nível de Nelson Jobim na questão judiciária, trouxe comigo respaldo de um nome, o de João Mangabeira, que me deu o direito de subir à tribuna para defender contra a emenda indicada por Nelson Jobim (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Egídio Ferreira Lima, que se manifestará a favor.

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a primeira coisa a ser feita, depois de terem passado por esta tribuna Nelson Jobim e Jarbas Passarinho, até em respeito e em homenagem à estatura dos dois, é clarificar por que o Deputado Nelson Jobim quer modificar o critério de escolha dos membros do Tribunal

Constitucional brasileiro. E ao dizer Tribunal Constitucional brasileiro, quero dizer o Supremo Tribunal Federal.

Temos hoje, um Tribunal Constitucional nesse projeto. Não entendo a insistência daqueles que, só porque não se mudou nome, julgam que não criamos um Tribunal Constitucional. O Tribunal Constitucional que aí está, o Supremo Tribunal, respeitamos a sua tradição, que é uma tradição brasileira, e Nelson Jobim teve muita sensibilidade para isto, quando não tocamos na questão da vitaliciedade, muito ligada à independência, à postura, à isenção para julgar dos Magistrados do Supremo Tribunal Federal, hoje a nossa Corte Constitucional. Por isso mesmo, quero dizer ao Senador Jarbas Passarinho, a quem respeito pela cultura, pela postura e pela elegância com que trata os seus adversários políticos, que, quando João Mangabeira se reportava ao Supremo Tribunal Federal, ele estava reportando-se à Terceira Instância da justiça brasileira; ele não se estava reportando ao Tribunal Constitucional. Sabemos que o Tribunal Constitucional é uma criação nova, a partir, sobretudo, do Direito Constitucional alemão, e que se generalizou por toda Europa, de maneira altamente promissora e de maneira altamente tranquilizadora, para a segurança da democracia, para a segurança dos regimes e dos sistemas políticos.

Temos que botar na cabeça que aqui estamos, agora, com a Corte nova, e que essa Corte nova deverá ter um novo critério de recrutamento. E por que um novo critério de recrutamento? Porque essa corte, que antes era quase que exclusivamente técnico-jurídica, hoje é, sobretudo, política, técnica e jurídica.

Avantaja-se a função política, política no sentido mais amplo, mais preciso do termo, não política no sentido partidário, não política no sentido de militância. E na hora em que o Supremo assume o papel político, na hora em que ele é o árbitro maior das nossas instituições, em que ele é a última palavra, nessa hora convém abrir para a sociedade a forma de recrutamento de seus Membros. E o Constituinte Nelson Jobim foi muito parcimonioso: S. Ex.<sup>a</sup> fez como fazem as Constituições da Espanha e de Portugal, para não citar outras. S. Ex.<sup>a</sup> foi buscar quatro Membros escolhidos pela Câmara; quatro Membros escolhidos pelo Chefe do Executivo e três membros escolhidos pela própria Corte, dando uma pitada de tecnicismo, de carreira, à nossa Corte Constitucional, que não faz mal, porque três Membros escolhidos pela Corte Constitucional terão que sair da carreira de Magistrado; dá um tempero, dá um toque de sentido técnico, de sentido jurídico, de vivência jurisdicional à nossa Corte Constitucional, adequando-a ao Brasil, ao que é típico neste País.

Além disso, o que fez o Constituinte Nelson Jobim? Elevou o quorum de maioria absoluta para dois terços, e fez muito bem.

Advirtam-se, Srs. Constituintes, reflita Constituinte Jarbas Passarinho, de que estamos dando poderes fabulosos, excepcionais e ilimitados a essa Corte.

É fundamental, portanto, que a sua escolha seja trabalhosa, seja difícil.

Quem dos Constituintes que me ouvem não se lembra do trabalho que é a escolha de um

membro da Corte americana? Nomeia-se um, dois, três, quatro e cinco...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães)** – (Fazendo soar a campainha): – Terminou o tempo de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA:** – Vou terminar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Obrigado.

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA:** – Quero dizer ao Constituinte Jarbas Passarinho que o Constituinte Nelson Jobim acabou de me transmitir, e eu junto à vontade dele a minha vontade, para transformar no compromisso, com o Constituinte Jarbas Passarinho e com esta Casa, de que, se esse for o problema para a aprovação, reduziremos de 2/3 para a maioria absoluta no segundo turno.

Fica o nosso compromisso e fica o nosso apelo para a reflexão.

A forma de recrutamento é a melhor, a mais precisa e mais densa possível. Sou, pois, pela emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos ouvir o último orador, depois o Relator, e passaremos, incontinenti, aos votos.

O nobre Constituinte Maurício Corrêa vai manifestar-se contrariamente.

Os constituinte já podem ir procurando os respectivos lugares. Ajudarão à votação os constituintes que já forem procurando os lugares. Rapidamente iremos à votação.

**O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT – DF. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup>, e Srs. Constituintes, em 1961; na Alemanha, de Konrad Adenauer, houve uma célebre disputa entre o Gabinete a que se integrava Konrad Adenauer e o Tribunal Federal Constitucional de Bonn. É que havia uma lei federal determinado censura nas emissoras de rádio e televisão dos Estados. A decisão proferida pelo Tribunal Federal Constitucional de Bonn foi no sentido de reconhecer o direito dos Estados. Quer dizer, as televisões estaduais poderiam irradiar e transmitir os programas, segundo a legislação dos Estados.

Konrad Adenauer reuniu o gabinete, e todos os integrantes do gabinete se manifestaram contrariamente à decisão tomada pela Corte de Bonn.

Estou citando este exemplo para afirmar que Konrad Adenauer concluía: bem a decisão foi errada, mas se trata de um acórdão; esse acórdão interpreta a lei e essa lei tem que ser cumprida.

Voltemos, agora, ao caso do Brasil. Em 1964 havia uma composição do Supremo Tribunal Federal que é conhecida de todos, e houve um ato institucional que retirou da competência do Supremo Tribunal Federal o direito de julgar os crimes políticos, de julgar os crimes à ordem social, os crimes contra a economia popular, dentre outros. Ato contínuo, o Supremo Tribunal Federal, indignado com aquela postura, resolveu, através de uma resolução, eleger o Ministro-Presidente daquela época – Ribeiro da Costa, como presidente da Corte até que adquirisse a aposentadoria compulsória.

O Marechal Costa e Silva, indignado com aquilo, fez com que novamente o golpe, o estamento militar daquela época, baixasse outros atos institu-

cionais. O principal deles foi aumentando a Corte de 11 para 16 Ministros, determinação essa que, evidentemente, depois foi modificada, remanesendo, como existe até hoje, a composição do Supremo Tribunal Federal em 11 ministros.

O que há com relação ao Supremo Tribunal Federal é uma informação errada a respeito da sua história.

Srs. Constituintes, na época mais difícil das instituições brasileiras, do fastio de Getúlio Vargas, foi o Supremo Tribunal Federal que concedeu uma ordem de **habeas corpus** para que retornassem ao Brasil as figuras exponenciais de Octávio Mangabeira, Alberto Sales de Oliveira e outros.

Rememoro a esta Casa que foi o Supremo Tribunal Federal também que decidiu, nos momentos difíceis de 1964, um famoso **habeas corpus** em favor do Constituinte Mauro Borges, que aqui se encontra e pode testemunhar. Foi o Supremo Tribunal Federal que, interpretando a Constituição vigente, não permitiu que o Governo de José Sarney acabasse com a figura do Corregedor de Justiça no Superior Tribunal Militar.

Poderia citar para V. Ex.<sup>as</sup> que, como advogado em Brasília, compareci a todas as delegacias, à Superintendência da Polícia Federal, e de que mais me valia era exatamente de uma jurisprudência do Supremo Tribunal Federal que assegurava aos advogados o direito de se comunicar com seus clientes, com aqueles que se encontravam presos. É o famoso recurso extraordinário de que foi relator o insigne Ministro Xavier de Albuquerque.

Poderia citar para os Srs. Constituintes dezenas de outros julgados a respeito da alta posição do Supremo Tribunal Federal.

É preciso que os Srs. Constituintes entendam que no Brasil não foi o Supremo Tribunal Federal que se aviltou. Os Poderes é que se aviltaram neste País. Poderia ler rapidamente as nomeações que foram feitas, e os Srs. Constituintes rememorarão os nomes que compuseram aquela Corte.

Na época de Getúlio Vargas, Sua Excelência nomeou:

Eduardo Espinola – Bahia  
Carvalho Mourão – Minas Gerais  
Plínio Casado – Rio Grande do Sul  
Laudo Camargo – São Paulo  
Costa Manso – São Paulo  
Octávio Kelly – Rio de Janeiro  
Ataulpho N. de Paiva – Rio de Janeiro  
Carlos Maximiliano – Rio Grande do Sul  
Armando Alencar – Rio Grande do Sul  
Cunha Mello – Pernambuco  
José Linhares – Ceará  
Washington de Oliveira – São Paulo  
Barros Barreto – Pernambuco  
Anníbal Freire – Pernambuco  
Castro Nunes – Rio de Janeiro  
Orosimbo Nonato – Minas Gerais  
Waldemar Falcão – Ceará  
Goulart de Oliveira – Rio de Janeiro  
Philadelpho Azevedo – Rio de Janeiro  
Nelson Hungria (2ª fase) – Minas Gerais  
Mário Guimarães (2ª fase) – São Paulo.

Citaria também que no Governo de José Linhares foram nomeados:

Edgard Costa – Rio de Janeiro  
Lafayette de Andrada – Minas Gerais  
Ribeiro da Costa – Distrito Federal

No Governo de Eurico Gaspar Dutra:

Hahneman Guimarães – Distrito Federal  
Luiz Gallotti – Santa Catarina  
Rocha Lagoa – Mato Grosso.

No Governo de Nereu Ramos, o insigne Ministro Ary Franco.

No Governo de saudoso Presidente Juscelino Kubitschek foram nomeados:

Cândido Motta Filho – São Paulo  
Vilas-Boas – Minas Gerais  
Gonçalves de Oliveira – Minas Gerais  
Victor Nunes Leal – Minas Gerais

No Governo de Jânio Quadros o Ministro Pedro Chaves.

No Governo do Presidente João Goulart, os insignes Ministros Hermes Lima e Evandro Lins e Silva.

Estou fazendo este histórico para dizer que foram os Juizes eméritos que compuseram aquela Corte, que honraram aquela Corte. É preciso, portanto, manter a tradição do Supremo Tribunal Federal.

O valor do ministro não está na forma do seu provimento; está exatamente no fortalecimento das nossas instituições. Estamos elegendo, aqui, um novo pacto político para esse Brasil. Rejeitamos o sistema parlamentarista, dentro do qual se inseriam exatamente as cortes constitucionais.

Na hipótese presente, o que temos que lutar, que defender, é a manutenção da escolha dos ministros pelo Presidente da República. Este é o critério certo, para não transformar o plenário da Câmara dos Deputados e do Senado Federal num local de disputa de quem é melhor para compor uma Corte.

Portanto, a opinião de quem advogou e que defende o Supremo como a melhor de todas as Cortes brasileiras, é de que a forma de provimento deve ser essa: a consagrada tradicionalmente pelo Brasil, desde a sua primeira Carta constitucional.

Encaminho, portanto, contrário a proposta do insigne Constituinte Nelson Jobim. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Relator Bernardo Cabral.

**O SR. RELATOR (Bernardo Cabral):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o eminente Constituinte Egídio Ferreira Lima salientou, com a propriedade de sempre, louvando a Emenda Nelson Jobim. Portanto, tenho aí dois queridos companheiros e com que dificuldade terei de colocar-me contra os mesmos.

Dou a V. Ex.<sup>as</sup> alguns argumentos, talvez nem precisasse fazê-lo. O Constituinte Jarbas Passarinho, invocando de forma desnecessária as muletas de João Mangabeira, viu-se, agora, reconfortado pela opinião de um ex-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Distrito Federal, Senador Maurício Corrêa, que deu, na sua manifestação, um depoimento pessoal de advogado junto ao Supremo. Quero seguir nesta esteira, pois advoguei muito junto ao Supremo, conheço bem a sua independência e não será pela forma

de nomeação de um Presidente da República que os seus Membros não terão, como vêm tendo, a dignidade – e lembro aqui, quando a maioria tinha sido composta pelo Governo revolucionário, o Supremo Tribunal Federal concedeu o **habeas corpus** ao atual Governador Miguel Arraes.

Preocupa-me, Srs. Constituintes, a forma final da indicação. Até que eu poderia concordar com os quatro indicados pelo Presidente da República, com os quatro indicados pela Câmara dos Deputados, mas, quando se leva para o Supremo a circunstância de indicar, vão ser formados grupinhos dentro do Supremo, grupinhos políticos, como também aqui se formariam, e começaria a haver um assédio aos deputados e, depois, aos senadores. Vejam a situação: o deputado indica e o senador aprova. Haveria como que uma confusão tão grande nos novos membros do Supremo que, se não tirasse a dignidade dos que para lá iriam, pelo menos reduziria a qualidade intelectual, salvo melhor juízo.

Quando se fala que seria uma forma de democratizar, não é por aí que se democratiza o Supremo, não é fazendo a indicação desta ou daquela maneira, é valendo-se de um pleito, que é o pleito de homens sérios, para a maior postura judiciária do País.

Sr. Presidente, tenho pelo Constituinte Nelson Jobim e pelo Constituinte Egídio Ferreira Lima a melhor admiração. Deploro não estar na companhia de ambos. Nem por isto deixo de estar na companhia de outro constituinte que merece o meu respeito.

Por esta razão, Sr. Presidente, opino pela rejeição da Emenda Nelson Jobim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** Vamos votar, meus amigos. Todos estamos esclarecidos pelos mestres que passaram pela tribuna e, portanto, em condições de votar de consciência tranquila.

O Sr. Relator se manifestou contrariamente à proposição.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PFL sugere à sua Bancada que vote NÃO.

**O SR. PAULO MACARINI:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB votará SIM.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do Partido Democrata Cristão orienta a sua Bancada para que vote SIM à emenda.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre constituinte.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDS sugere que se vote NÃO.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B votará e recomenda que se vote SIM.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos a votação da proposição, que teve parecer contrário do doutor Relator.

Votem SIM, NÃO ou abstenção.

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 354):

SIM – 196.  
NÃO – 232.  
ABSTENÇÃO – 3.  
TOTAL – 431.

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.  
CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim  
Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Não  
Ademir Andrade – Sim  
Ademar de Barros Filho – Sim  
Adolfo Oliveira – Não  
Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Motta – Sim  
Aécio Neves – Sim  
Affonso Camargo – Sim  
Aripino de Oliveira Lima – Não  
Airton Cordeiro – Não  
Airton Sandoval – Não  
Alarico Abib – Não  
Albano Franco – Não  
Albérico Cordeiro – Não  
Alceni Guerra – Não  
Aldo Arantes – Sim  
Alexandre Costa – Não  
Alexandre Puzyna – Não  
Alfredo Campos – Não  
Aloísio Vasconcelos – Não  
Aloysio Chaves – Não  
Aloysio Teixeira – Não  
Aluizio Bezerra – Sim  
Aluizio Campos – Sim  
Álvaro Antônio – Não  
Álvaro Pacheco – Não  
Alysson Paulinelli – Não  
Ángelo Magalhães – Não  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Não  
Antero de Barros – Sim

Antônio Britto – Sim  
Antônio Câmara – Não  
Antônio Carlos Franco – Não  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim  
Antônio Carlos Mendes Thame – Sim  
Antônio de Jesus – Não  
Antônio Farias – Não  
Antônio Ferreira – Não  
Antônio Gaspar – Sim  
Antônio Mariz – Não  
Antônio Perosa – Sim  
Antônio Ueno – Não  
Araldo Faria de Sá – Não  
Araldo Martins – Não  
Araldo Moraes – Não  
Arnold Fioravante – Não  
Arolde de Oliveira – Não  
Artenir Werner – Sim  
Artur da Távola – Sim  
Asdrubal Bentes – Não  
Augusto Carvalho – Sim  
Benedicto Monteiro – Não  
Benedita da Silva – Sim  
Bernardo Cabral – Não  
Beth Azize – Sim  
Bezerra de Melo – Não  
Bocayuva Cunha – Sim  
Bonifácio de Andrada – Não  
Bosco França – Não  
Brandão Monteiro – Sim  
Caio Pompeu – Sim  
Cardoso Alves – Não  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Cardinal – Sim  
Carlos Chiarelli – Não  
Carlos Cotta – Não  
Carlos Mosconi – Sim  
Carlos Sant'Anna – Não  
Carlos Vinagre – Não  
Carlos Virgílio – Não  
Cássio Cunha Lima – Não  
César Maia – Não  
Chagas Duarte – Não  
Chagas Rodrigues – Não  
Chico Humberto – Sim  
Christóvam Chiaradia – Não  
Cid Carvalho – Não  
Cid Sabóia de Carvalho – Não  
Cláudio Ávila – Não  
Costa Ferreira – Sim  
Cristina Tavares – Sim  
Cunha Bueno – Não  
Dálmton Canabrava – Não  
Darcy Pozza – Não  
Del Bosco Amaral – Não  
Delfim Netto – Não  
Délío Braz – Não  
Denisar Arneiro – Não  
Dionísio Dal Prá – Não  
Dionísio Hage – Não  
Dirce Tutu Quadros – Sim  
Dirceu Carneiro – Sim  
Djenal Gonçalves – Não  
Domingos Juvenil – Não  
Doreto Campanari – Não  
Edésio Frias – Sim  
Edison Lobão – Não  
Edivaldo Motta – Não  
Edme Tavares – Não  
Edmilson Valentim – Sim  
Eduardo Bonfim – Sim

Eduardo Moreira – Sim	Irapuan Costa Júnior – Não	Lavoisier Maia – Não
Egídio Ferreira Lima – Sim	Itamar Franco – Não	Leite Chaves – Não
Elias Murad – Sim	Ivo Lech – Sim	Lélio Souza – Sim
Elieíl Rodrigues – Não	Ivo Mainardi – Não	Leopoldo Bessone – Não
Eliézer Moreira – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Leopoldo Peres – Sim
Enoc Vieira – Não	Jairo Azi – Não	Lezio Sathler – Sim
Eraldo Tinoco – Não	Jairo Carneiro – Sim	Lídice da Mata – Sim
Eraldo Trindade – Não	Jalles Fontoura – Não	Lourival Baptista – Não
Ervin Bonkoski – Não	Jamil Haddad – Sim	Lúcia Braga – Não
Etevaldo Nogueira – Não	Jarbas Passarinho – Não	Lúcio Alcântara – Não
Euclides Scalco – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Luís Eduardo – Não
Evaldo Gonçalves – Não	Jayme Santana – Sim	Luís Roberto Ponte – Não
Expedito Machado – Não	Jesualdo Cavalcanti – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Fábio Feldmann – Sim	Jesus Tajra – Sim	Luiz Freire – Não
Fábio Raunheitti – Sim	Joaci Góes – Sim	Luiz Gushiken – Sim
Farabulini Júnior – Não	João Agripino – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Fausto Fernandes Não	João Calmon – Não	Luiz Leal – Não
Fausto Rocha – Não	João Cunha – Sim	Luiz Marques – Não
Felipe Cheidde – Não	João de Deus Antunes – Sim	Luiz Salomão – Sim
Felipe Mendes – Não	João Lobo – Não	Luiz Soyer – Sim
Feres Nader – Não	João Machado Rollemberg – Sim	Luiz Viana – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	João Natal – Não	Luiz Viana Neto – Não
Fernando Cunha – Sim	João Paulo – Não	Lysâneas Maciel – Sim
Fernando Gomes – Sim	João Rezek – Sim	Maguito Vilela – Não
Fernando Henrique Cardoso – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Maluly Neto – Não
Fernando Lyra – Sim	Joaquim Francisco – Não	Manoel Moreira – Sim
Fernando Santana – Sim	Jofran Frejat – Não	Mansueto de Lavor – Sim
Firmo de Castro – Sim	Jonas Pinheiro – Não	Manuel Viana – Sim
Flávio Palmier da Veiga – Não	Jorge Arbage – Não	Marcelo Cordeiro – Sim
Florestan Fernandes – Sim	Jorge Bomhausen – Não	Márcia Kubitschek – Não
Floríceno Paixão – Sim	Jorge Hage – Sim	Márcio Braga – Não
França Teixeira – Sim	Jorge Medauar – Não	Márcio Lacerda – Sim
Francisco Amaral – Não	Jorge Uequed – Sim	Marco Maciel – Não
Francisco Carneiro – Não	Jorge Vianna – Não	Marcos Lima – Não
Francisco Küster – Sim	José Agripino – Não	Marcos Perez Queiroz – Sim
Francisco Rollemberg – Não	José Carlos Coutinho – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Francisco Rossi – Não	José Carlos Grecco – Sim	Maria Lúcia – Não
Furtado Leite – Não	José Carlos Martinez – Não	Mário Assad – Não
Gastone Righi – Não	José Carlos Sabóia – Sim	Mário Covas – Sim
Genésio Bernardino – Não	José Egreja – Não	Mário de Oliveira – Sim
Geovah Amarante – Não	José Elias – Não	Mário Maia – Sim
Geovani Borges – Não	José Fernandes – Sim	Marluce Pinto – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Fogaça – Sim	Matheus Iensen – Não
Geraldo Campos – Sim	José Freire – Não	Maurício Corrêa – Não
Geraldo Fleming – Não	José Genoíno – Sim	Maurício Fruet – Sim
Geraldo Melo – Sim	José Guedes – Sim	Maurício Nasser – Não
Gerson Camata – Sim	José Jorge – Não	Maurílio Ferreira Lima – Sim
Gerson Peres – Não	José Lins – Não	Mauro Benevides – Sim
Gidel Dantas – Não	José Lourenço – Não	Mauro Miranda – Sim
Gil César – Não	José Luiz de Sá – Não	Mauro Sampaio – Não
Gilson Machado – Não	José Luiz Maia – Não	Max Rosenmann – Não
Gonzaga Patriota – Sim	José Maria Eymael – Sim	Meira Filho – Não
Guilherme Palmeira – Não	José Maurício – Sim	Mello Reis – Não
Gumercindo Milhomem – Sim	José Mendonça Bezerra – Não	Melo Freire – Não
Gustavo de Faria – Sim	José Moura – Não	Mendes Botelho – Não
Harlan Gadelha – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Mendes Canale – Não
Haroldo Lima – Sim	José Queiroz – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	José Richa – Não	Messias Góis – Não
Hélio Costa – Não	José Santana de Vasconcellos – Não	Messias Soares – Sim
Hélio Duque – Sim	José Serra – Abstenção	Michel Temer – Sim
Hélio Manhães – Sim	José Tavares – Sim	Milton Barbosa – Não
Hélio Rosas – Sim	José Teixeira – Não	Milton Lima – Não
Henrique Córdova – Sim	José Tinoco – Sim	Milton Reis – Não
Hermes Zaneti – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim	Miraldo Gomes – Não
Hilário Braun – Não	José Viana – Sim	Miro Teixeira – Não
Homero Santos – Não	Juarez Antunes – Sim	Moema São Thiago – Sim
Humberto Souto – Sim	Júlio Campos – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não
Ibsen Pinheiro – Sim	Júlio Costamilan – Não	Mussa Demes – Sim
Inocência Oliveira – Não	Jutahy Magalhães – Não	Myrian Portella – Sim
Irajá Rodrigues – Sim	Koyu Iha – Sim	Nabor Júnior – Não
Iram Saraiva – Sim	Lael Varela – Não	Naphtali Alves de Souza – Não

Nelson Aguiar – Sim  
 Nelson Carneiro – Não  
 Nelson Jobim – Sim  
 Nelson Sabrá – Sim  
 Nelson Seixas – Não  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Nelton Friedrich – Sim  
 Nestor Duarte – Não  
 Nilso Sguarezzi – Sim  
 Nilson Gibson – Não  
 Nilson Albernaz – Sim  
 Nyder Barbosa – Não  
 Octávio Elísio – Sim  
 Olavo Pires – Não  
 Olívio Dutra – Sim  
 Orlando Bezerra – Não  
 Orlando Pacheco – Não  
 Oscar Corrêa – Não  
 Osmar Leitão – Não  
 Osmir Lima – Sim  
 Osmundo Rebouças – Não  
 Osvaldo Coelho – Não  
 Osvaldo Macedo – Sim  
 Oswaldo Trevisan – Não  
 Ottomar Pinto – Sim  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – Não  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Macarini – Sim  
 Paulo Marques – Não  
 Paulo Mincarone – Não  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Pimentel – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto Cunha – Não  
 Paulo Silva – Sim  
 Paulo Zarzur – Abstenção  
 Pimenta da Veiga – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Plínio Martins – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Rachid Saldanha Derzi – Não  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Não  
 Raimundo Rezende – Não  
 Raquel Cândido – Não  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Belém – Não  
 Raul Ferraz – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Johnsson – Não  
 Ricardo Fiuza – Não  
 Ricardo Izar – Sim  
 Rita Camata – Não  
 Roberto Augusto – Não  
 Roberto Balestra – Não  
 Roberto Brant – Não  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Rollemberg – Não  
 Roberto Vital – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Rodrigues Palma – Não  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronaro Corrêa – Não  
 Rose de Freitas – Sim  
 Rospide Netto – Não  
 Rubem Branquinho – Não  
 Ruben Figueiró – Não  
 Ruberval Pilotto – Não

Ruy Nedel – Não  
 Sadie Hauache – Não  
 Salatiel Carvalho – Não  
 Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Não  
 Santinho Furtado – Sim  
 Saulo Queiroz – Sim  
 Sérgio Spada – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Sílvio Abreu – Não  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Não  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Não  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Não  
 Valter Pereira – Não  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Sim  
 Vieira da Silva – Sim  
 Vilson Souza – Sim  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Ornélas – Não  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. HÉLIO ROSAS:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, apenas para solicitar que fique consignado que minha intenção era votar NÃO, e, por equívoco, votei SIM.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O voto de V. Ex.<sup>a</sup> será registrado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte:

#### DECLARAÇÃO DE VOTOS

Sr. Presidente Ulysses Guimarães.

Verificando que por falha no registro eletrônico não apareceu o meu nome na votação do Destaque nº 2.084 de autoria do Deputado Nelson Jobim referente à Emenda nº 1.953 que fique registrado em Ata que o meu voto foi SIM – Eduardo Jorge  
 Dep. Federal  
 PE/S. Paulo  
 6-4-88.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque que passo a ler:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D 2.093

Senhor Presidente.

Requeiro, nos termos do art 4º da Resolução nº 3 de 1988 destaque para aprovação da Emenda nº 2P1233-7 (Plínio de Arruda Sampaio) aditiva de parágrafo ao art. 125 do Projeto ou artigo 123 do substitutivo 2P02040-2. Miro Teixeira.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a Emenda destacada:

EMENDA Nº 1.233 ADITIVA  
 (Do Sr. Plínio de Arruda Sampaio)

Acrescenta-se o seguinte parágrafo ao art. 125, que passa a se constituir no parágrafo segundo, passando o atual parágrafo único a ser o parágrafo primeiro:

"Art. 12.5

§ 2º É de doze anos o mandato de ministro; o preenchimento de cada vaga observará o critério do seu preenchimento inicial."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Mundo a Emenda do nobre Constituinte Miro Teixeira S. Ex.<sup>a</sup> está em plenário? Sim.

O nobre Constituinte Miro Teixeira deseja o seguinte:

"É de 12 anos o mandato de Ministro do Supremo Tribunal Federal. O preenchimento de cada vaga observará o critério do seu preenchimento inicial"

A Casa já percebeu que se trata de substituir o critério tradicional da vitalidade pela temporariedade do mandato, de 12 anos para Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Plínio Arruda Sampaio, que é o autor da proposição.

**O SR. EDUARDO JORGE:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, solicito seja registrado o meu voto como "sim" na última votação, já que não ficou registrado no painel.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A ata registrará a retificação feita por V. Ex.<sup>a</sup>.

Tem a palavra, para encaminhar a votação, o Sr. Constituinte Plínio Arruda Sampaio, que se manifestará a favor.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Constituintes, quando fui indicado Relator da Subcomissão do Poder Judiciário, o Presidente Ulysses Guimarães, encontrando-se comigo aqui, no Salão Verde, disse-me: "Plínio, você vai ficar com uma das questões mais importantes da Constituinte". E isto deu a mim, além da consciência que já tinha da responsabilidade de ser o Relator desse Capítulo, mais esta responsabilidade: a de trabalhar um assunto considerado o mais importante ou dos mais importantes da Casa. E nós nos aplicamos seriamente naquela Comissão em dar resposta a 3 problemas básicos da nossa Justiça: ela é demorada, insegura e enviesada. Ela é uma justiça que realmente não sa-

tisfaz as exigências de um País democrático e de um País justo. E, para isso, começamos a introduzir desde a Comissão do Poder Judiciário uma série de inovações e de modificações na estrutura do Poder, – todas baseadas em pareceres dos mais altos juristas deste País. Mas a consciência conservadora se instila de pouco; na verdade, atua como uma borracha, que recua inicialmente à pressão, mas, depois, de pouquinho em pouquinho, vai pressionando para retornar à sua forma. Não é ao que assistimos hoje? A Casa desatenta. Ontem, ouviram-se em silêncio sepulcral os oradores que defendiam sua privatização. Nessa hora, silêncio total; grande respeito pelas opiniões. E, na hora em que se vota o Supremo Tribunal Federal, na hora em que se vota a Corte Suprema, que é alicerce e também a abóboda central de todo o edifício da Justiça, nesta hora, temos a Casa quase vazia, dispersa, desatenta, preocupada com as emendinhas dos interesses particulares e corporativistas. Não estamos pensando no interesse da Nação, Srs. Constituintes. Não estamos atentos para o fato de que, se o Supremo não for modificado, as outras modificações introduzidas no texto, terão efeitos muito pequenos. Para chamar a atenção, preciso esgoelar nesta tribuna, preciso gritar alto para vencer aqueles que estão desatentos, porque o Supremo não interessa, a Justiça não interessa, interessa como ficarão os Procuradores da União, como ficarão os serventuários, como ficarão os juízes de paz.

A emenda que eu coloco, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, é muito simples. Se as questões constitucionais não tiverem peso, é inútil o trabalho que estamos fazendo aqui pela reforma agrária, pela reforma urbana, pela reforma da educação, pela reforma da saúde porque isto vai continuar sendo letra morta no papel. Será a continuidade dessa cumplicidade de elite nacional, com essa hipocrisia que oprime os mais pobres. Só os tribunais é que irão fazer valer os direitos que V. Ex<sup>as</sup> estão concedendo ao povo. Mas, não esse Supremo Tribunal Federal, que está aí, porque esse está já esclerosado na sua estrutura tradicional, que não é estrutura conveniente para um Brasil novo.

A emenda que estamos propondo é simples: nós queremos que os juízes do Supremo tenham um mandato de 12 anos. Um mandato suficiente para que de 4 em 4 anos haja um respiro no Tribunal, haja uma renovação, haja a possibilidade de idéias novas trazidas por advogados que estão vivendo a realidade do Brasil, fora da torre de marfim desta Cidade e da torre de marfim do Supremo. Advogados que possam sentir mais as realidades políticas, as realidades sociais, as realidades econômicas que estão atrás das leis, que estão atrás dos julgados, que estão atrás das normas do Governo. É muito simples a emenda: 12 anos de mandato coroa a vida de um grande jurista. Ele vem e fica 12 anos e se vai. E para que ninguém tenha dúvida e para que ninguém se assuste, haverá, nas disposições transitórias, uma norma para preservar a vitaliciedade dos atuais ministros. Nós estamos pensando é daqui para a frente. Por que o Juiz do Supremo precisa ter mandato e o Juiz comum precisa ser vitalício? Porque julgam questões diferentes. Porque as questões de aplicação da lei ordinária dizem mais

com a técnica jurídica e as decisões são formadoras de jurisprudência. O Ministro do Supremo, com a nova competência que terá o Supremo, vai decidir questões muito mais ligadas à política, ao poder, à realidade sociológica razão pela qual precisa ser um juiz mais sintonizado com o contexto econômico, sociológico, político, cultural da Nação.

Era isso, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o que eu tinha a dizer, para pedir a V. Ex<sup>as</sup>. Já que tudo mudou para ficar como está, mudemos pelo menos o tempo de mandato dos Juízes, para que possamos ter uma Justiça minimamente sensível ao que pensa este País. Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa pede, precisado e agradece o comparecimento dos Srs. Constituintes até às 13 horas, e depois interromperemos os nossos trabalhos. e vamos retornar às 14 horas e 30 minutos.

Tem a palavra o nobre Constituinte Aloysio Chaves.

**O SR. ALOYSIO CHAVES (PFL – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente. Srs. Constituintes:

Sem a emocionalidade do nobre Constituinte Plínio Arruda Sampaio, desejo examinar esta emenda do ilustre Constituinte Miro Teixeira.

Ela impõe, inicialmente, duas reflexões.

Em primeiro lugar, é óbvio que esta emenda estava, de certo modo, acoplada, vinculada, à emenda anterior que foi rejeitada pelo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte. Emenda que subordinava à indicação da Câmara, 4 membros do Supremo Tribunal Federal, 4 membros indicados pelo Presidente da República e 3 pelo Supremo. É óbvio que, se Câmara indica, se o Senado aprova e se indica também o Presidente da República, esse mandato teria que ser limitado, limitado no tempo, porque toda a idéia que presidiu elaboração desse projeto, tendo uma unidade básica, partia dessa concepção. Mas no momento, inclusive, em que a Assembléia Nacional Constituinte fez uma opção pelo sistema presidencialista, com o qual não votei, é óbvio que não podemos manter esta sistemática que foi objeto das emendas já apreciadas e de outras que estão sendo submetidas à Assembléia Nacional Constituinte.

Há necessidade de fortalecer o sistema presidencialista. Nós não poderemos fazê-lo senão fortalecendo um Poder Judiciário que é peça fundamental dentro da nossa organização, de um estado democrático de direito.

O Poder Judiciário recebe a incumbência, através do Supremo, de ser o guardião da Constituição; o Poder Judiciário, através do Supremo, julga o Presidente da República nos crimes comuns e de responsabilidade, escolhe as mais altas autoridades da República, declara a inconstitucionalidade de lei, anula através de sua decisão, atos de arbítrio praticados em qualquer nível da Federação. Por último, nenhuma lesão ao direito individual escapa à apreciação do Judiciário.

Este é o Poder fundamental para que se possa estruturar o regime democrático, mas não é através deste caminho, estabelecendo mandato para Ministro do Supremo Tribunal, que vamos fortalecer o Poder Judiciário. Pelo Contrário, vamos enfraquecê-lo, vamos vulnerá-lo, porque vamos

atingir, no seu cerne, uma das garantias essenciais da Magistratura, que é a vitaliciedade.

Esta vitaliciedade desaparece para qualquer Ministro que chega ao Supremo Tribunal, inclusive para os Magistrados de carreira que já a têm e a perdem no momento em que são investidos, se prevalecer a emenda, no alto cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

O Supremo Tribunal, que deve zelar pela vigência e unidade interpretativa da lei federal, que deve uniformizar a jurisprudência para dar-lhe um caráter normativo, ficaria sujeito a modificações periódicas de quatro em quatro anos, através desse mandato de doze anos que pretende atribuir a seus Membros.

Esta, portanto, é uma emenda que não beneficia o Poder Judiciário, que vem, na realidade, enfraquecê-lo, que lhe retira uma das garantias fundamentais, a vitaliciedade, proclamada e resguarda em todas as Constituições Federais até o presente momento.

Pergunto a esta Egrégia Assembléia Nacional Constituinte: será, por acaso, através de um mandato, que se vai dar maior independência ao Supremo Tribunal Federal? Será através de mandato que se vai assegurar a sua independência, o seu fortalecimento e resguardá-lo de intromissões indevidas, contrário à própria essência dessa instituição?

O eminente Senador e Constituinte Maurício Corrêa deu, aqui, um testemunho eloquente, e, se retirarmos essa vitaliciedade, essa independência, a dignidade, o acerto com que sempre se tem conduzido o Supremo Tribunal Federal ficaria seriamente ameaçado. Portanto, esta medida não se compadece com a decisão de fortalecer o sistema judiciário, ela está em conflito, inclusive, com a orientação presidencialista adotada, como sistema de Governo, pela Assembléia Nacional Constituinte.

Por todos estes fundamentos, Sr. Presidente, salvo melhor juízo esta emenda deve ser rejeitada pela Egrégia Assembléia Nacional Constituinte?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

O douto Relator pede à Presidência que leve ao conhecimento dos Srs. Constituintes o seu parecer. Seu parecer é contrário, é pela rejeição.

Códigos, por favor.

**O SR. PLÍNIO MARTINS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PLÍNIO MARTINS (PMDB – MS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota favoravelmente à emenda.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** Sr. Presidente, o Líder do PFL recomenda à sua Bancada para votar "não".

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:**

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente. O PDS vota "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Solicita aos Srs. Constituintes tomem os seus lugares, a fim de procedermos à votação.

Registrem os números de códigos.

Votem "sim", "não" ou abstenção.

Os Srs. Constituintes acionem, simultaneamente, o botão preto do painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – De vez que alguns Colegas têm vindo à mesa para perguntar até que horas vai a sessão, a Mesa mais uma vez informa que iremos agora, neste período da manhã, até às 13 horas, mais uma hora, portanto. Depois retomaremos os trabalhos às 14 horas e 30 minutos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 355):

SIM – 162.

NÃO – 229.

ABSTENÇÃO – 3.

Total – 394.

A emenda foi rejeitada.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:**

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Não  
Ademir Andrade – Não  
Adhemar de Barros Filho – Sim  
Adolfo Oliveira – Não  
Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Motta – Não  
Aécio Neves – Sim  
Affonso Camargo – Não  
Aripino de Oliveira Lima – Sim  
Airtón Cordeiro – Não  
Airtón Sandoval – Não  
Alarico Abib – Não  
Alceni Guerra – Não  
Aldo Arantes – Sim  
Alexandre Costa – Não  
Alexandre Puzyna – Não  
Alfredo Campos – Não  
Aloysio Chaves – Não  
Aloysio Teixeira – Não  
Aluizio Campos – Não  
Álvaro Antônio – Não  
Álvaro Pacheco – Não  
Alysson Paulinelli – Não  
Ângelo Magalhães – Não  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Não

Antero de Barros – Sim  
Antônio Britto – Sim  
Antônio Câmara – Não  
Antônio Carlos Franco – Não  
Antônio Carlos Konder Reis – Não  
Antônio Carlos Mendes Thame – Não  
Antônio Farias – Não  
Antônio Gaspar – Sim  
Antônio Mariz – Sim  
Antônio Perosa – Não  
Antônio Ueno – Não  
Arnaldo Faria de Sá – Não  
Arnaldo Martins – Não  
Arnaldo Moraes – Não  
Arnold Fioravante – Não  
Artenir Werner – Não  
Artur da Távola – Sim  
Asdrubal Bentes – Não  
Augusto Carvalho – Não  
Áureo Mello – Não  
Benedicto Monteiro – Sim  
Benedita da Silva – Sim  
Beth Azize – Sim  
Bezerra de Melo – Não  
Bocayuva Cunha – Sim  
Bonifácio de Andrada – Não  
Bosco França – Não  
Brandão Monteiro – Sim  
Caio Pompeu – Não  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Cardinal – Não  
Carlos Chiarelli – Não  
Carlos Mosconi – Sim  
Carlos Sant'Anna – Não  
Carlos Vinagre – Sim  
Carlos Virgílio – Não  
Carrel Benevides – Sim  
Cássio Cunha Lima – Sim  
Célio de Castro – Sim  
César Cais Neto – Não  
César Maia – Não  
Chagas Duarte – Não  
Chagas Rodrigues – Sim  
Christóvam Chiaradia – Não  
Cid Sabóia de Carvalho – Não  
Cláudio Ávila – Não  
Cristina Tavares – Sim  
Cunha Bueno – Não  
Dálton Canabrava – Não  
Darcy Deitos – Sim  
Darcy Pozza – Não  
Delfim Neto – Não  
Délío Braz – Não  
Denisar Arneiro – Não  
Dionísio Dal Prá – Não  
Dirce Tutu Quadros – Sim  
Dirceu Carneiro – Sim  
Djenal Gonçalves – Não  
Domingos Juvenil – Não  
Doreto Campanari – Não  
Edison Lobão – Não  
Edivaldo Motta – Não  
Edme Tavares – Não  
Edmilson Valentim – Sim  
Eduardo Bonfim – Sim  
Eduardo Jorge – Sim  
Eduardo Moreira – Sim  
Egídio Ferreira Lima – Sim  
Eliel Rodrigues – Não  
Enoc Vieira – Não  
Eraldo Tinoco – Não

Eraldo Trindade – Não  
Ervin Bonkoski – Não  
Etevaldo Nogueira – Não  
Eudides Scalco – Sim  
Evaldo Gonçalves – Não  
Exedito Machado – Não  
Fábio Feldmann – Não  
Farabulini Júnior – Não  
Fausto Fernandes – Sim  
Felipe Cheidde – Não  
Felipe Mendes – Não  
Feres Nader – Não  
Fernando Bezerra Coelho – Não  
Fernando Cunha – Sim  
Fernando Henrique Cardoso – Sim  
Fernando Lyra – Não  
Fernando Santana – Sim  
Firmo de Castro – Sim  
Flávio Palmier da Veiga – Não  
Florestan Fernandes – Sim  
Floríceno Paixão – Não  
França Teixeira – Sim  
Francisco Amaral – Não  
Francisco Carneiro – Não  
Francisco Coelho – Não  
Francisco Küster – Sim  
Francisco Pinto – Sim  
Francisco Rollemberg – Não  
Francisco Rossi – Não  
Furtado Leite – Não  
Gastone Righi – Não  
Genésio Bernadino – Não  
Geovah Amarante – Não  
Geovani Borges – Sim  
Geraldo Bulhões – Sim  
Geraldo Campos – Sim  
Geraldo Fleming – Não  
Geraldo Melo – Sim  
Gerson Camada – Sim  
Gerson Peres – Não  
Gil César – Não  
Gilson Machado – Não  
Gonzaga Patriota – Sim  
Guilherme Palmeira – Não  
Gumercindo Milhomem – Sim  
Gustavo de Faria – Não  
Harlan Gadelha – Sim  
Haroldo Lima – Sim  
Haroldo Sabóia – Sim  
Hélio Costa – Sim  
Hélio Duque – Sim  
Hélio Rosas – Abstenção  
Henrique Córdova – Não  
Hermes Zaneti – Sim  
Hilário Braun – Não  
Homero Santos – Não  
Humberto Souto – Não  
Ibsen Pinheiro – Sim  
Inocêncio Oliveira – Não  
Irajá Rodrigues – Sim  
Iram Saraiva – Sim  
Irapuan Costa Júnior – Não  
Irma Passoni – Sim  
Itamar Franco – Não  
Ivo Lech – Sim  
Ivo Mainardi – Sim  
Ivo Vanderlinde – Sim  
Jairo Azi – Não  
Jalles Fontoura – Sim  
Jamil Haddad – Sim  
Jarbas Passarinho – Não

Jayme Paliarin – Sim	Luiz Leal – Não	Oswaldo Coelho – Não
Jayme Santana – Não	Luiz Marques – Não	Oswaldo Macedo – Sim
Jesuado Cavalcanti – Não	Luiz Salomão – Sim	Oswaldo Trevisan – Não
Jesus Tajra – Abstenção	Luiz Soyer – Não	Ottomar Pinto – Sim
Joaci Góes – Sim	Luiz Viana – Não	Paes de Andrade – Sim
João Agripino – Não	Lysâneas Maciel – Sim	Paes Landim – Não
João Calmon – Não	Maguito Vilela – Sim	Paulo Delgado – Sim
João Cunha – Sim	Maluly Neto – Não	Paulo Macarini – Sim
João da Mata – Não	Manoel Moreira – Não	Paulo Marques – Não
João Lobo – Não	Manoel Ribeiro – Sim	Paulo Paim – Sim
João Machado Rollemberg – Não	Mansueto de Lavor – Não	Paulo Pimentel – Não
João Natal – Sim	Marcelo Cordeiro – Não	Paulo Ramos – Sim
João Paulo – Sim	Márcia Kubitschek – Sim	Paulo Roberto Cunha – Não
Joaquim Bevilacqua – Não	Márcio Braga – Não	Paulo Silva – Sim
Joaquim Francisco – Não	Márcio Lacerda – Sim	Paulo Zarzur – Não
Jofran Frejat – Não	Marco Maciel – Não	Pimenta da Veiga – Sim
Jonas Pinheiro – Não	Marcos Lima – Não	Plínio Arruda Sampaio – Sim
Jorge Arbage – Não	Marcos Perez Queiroz – Sim	Plínio Martins – Sim
Jorge Bomhausen – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não	Pompeu de Sousa – Sim
Jorge Hage – Sim	Maria Lúcia – Não	Rachid Saldanha Derzi – Não
Jorge Medauar – Não	Mário Assad – Não	Raimundo Bezerra – Sim
Jorge Uequed – Sim	Mário Covas – Sim	Raimundo Lira – Não
Jorge Vianna – Não	Marluce Pinto – Não	Raimundo Rezende – Não
José Carlos Coutinho – Sim	Maurício Campos – Não	Raquel Cândido – Sim
José Carlos Grecco – Não	Maurício Corrêa – Não	Raquel Capiberibe – Sim
José Carlos Martinez – Não	Maurício Fruet – Sim	Raul Belém – Não
José Carlos Sabóia – Sim	Maurício Nasser – Não	Raul Ferraz – Sim
José da Conceição – Sim	Maurício Pádua – Não	Renan Calheiros – Sim
José Egreja – Não	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Renato Johnsson – Não
José Elias – Não	Mauro Borges – Sim	Ricardo Fiuza – Não
José Fernandes – Sim	Mauro Campos – Sim	Ricardo Izar – Não
José Genoíno – Sim	Mauro Miranda – Sim	Rita Camata – Sim
José Guedes – Não	Mauro Sampaio – Não	Roberto Balestra – Não
José Jorge – Não	Max Rosenmann – Não	Roberto Campos – Não
José Lins – Não	Meira Filho – Não	Roberto Freire – Sim
José Lourenço – Não	Melo Reis – Não	Roberto Rollemberg – Sim
José Luiz de Sá – Não	Melo Freire – Não	Robson Marinho – Não
José Luiz Maia – Não	Mendes Botelho – Não	Rodrigues Palma – Não
José Maria Eymael – Sim	Mendes Canale – Não	Ronaldo Aragão – Sim
José Maurício – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
José Moura – Não	Messias Góis – Não	Ronan Tito – Não
José Paulo Bisol – Sim	Messias Soares – Não	Ronaro Corrêa – Não
José Queiroz – Não	Milton Reis – Não	Rospide Netto – Não
José Richa – Não	Miraldo Gomes – Não	Rubem Branquinho – Não
José Santana de Vasconcellos – Não	Miro Teixeira – Sim	Ruben Figueiró – Não
José Tavares – Não	Moema São Thiago – Sim	Ruberval Pilotto – Não
José Teixeira – Não	Moyes Pimentel – Não	Ruy Nedel – Sim
José Ulisses de Oliveira – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não	Sadie Hauache – Não
José Viana – Não	Mussa Demes – Não	Samir Achôa – Não
Júlio Campos – Não	Myrian Portella – Sim	Sandra Cavalcanti – Não
Júlio Costamilan – Não	Nabor Júnior – Não	Saulo Queiroz – Não
Jutahy Magalhães – Sim	Naphtali Alves de Souza – Não	Sérgio Spada – Sim
Koyu Iha – Sim	Narciso Mendes – Não	Sigmaringa Seixas – Sim
Lavoisier Maia – Não	Nelson Aguiar – Sim	Sílvio Abreu – Não
Leite Chaves – Sim	Nelson Carneiro – Sim	Simão Sessim – Não
Lélio Souza – Sim	Nelson Jobim – Sim	Siqueira Campos – Não
Leopoldo Bessone – Não	Nelson Sabrá – Sim	Sólon Borges dos Reis – Não
Leopoldo Peres – Não	Nelson Seixas – Sim	Stélio Dias – Não
Leur Lomanto – Não	Nelson Wedekin – Sim	Telmo Kirst – Não
Levy Dias – Não	Nelton Friedrich – Sim	Theodoro Mendes – Não
Lezio Sathler – Sim	Nilso Sguarezi – Sim	Tito Costa – Não
Lídice da Mata – Sim	Nilson Gibson – Não	Ubiratan Aguiar – Não
Lourival Baptista – Não	Nion Albernaz – Não	Ubiratan Spinelli – Não
Lúcia Braga – Não	Noel de Carvalho – Sim	Ulysses Guimarães – Abstenção
Lúcio Alcântara – Não	Nyder Barbosa – Não	Valmir Campelo – Não
Luís Eduardo – Não	Octávio Elísio – Sim	Valter Pereira – Sim
Luís Roberto Ponte – Não	Olívio Dutra – Sim	Vasco Alves – Sim
Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Orlando Bezerra – Não	Vicente Bogo – Sim
Luiz Freire – Sim	Oscar Corrêa – Não	Victor Faccioni – Não
Luiz Gushiken – Sim	Osmar Leitão – Sim	Vilson Souza – Sim
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Osmundo Rebouças – Não	Vinicius Cansanção – Não



Virgildásio de Senna – Sim  
Virgílio Galassi – Não  
Virgílio Guimarães – Sim  
Vitor Buaziz – Sim  
Vivaldo Barbosa – Sim  
Vladimir Palmeira – Sim  
Wagner Lago – Não  
Waldeck Ornélas – Não  
Waldyr Pugliesi – Sim  
Walmor de Luca – Sim  
Wilma Maia – Sim  
Wilson Campos – Sim  
Wilson Martins – Não  
Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** Sobre a mesa o seguinte requerimento de destaque:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
Nº D 1.384**

Senhor Presidente.

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, de destaque para a alínea "f" do inciso I do art. 126 do Projeto (A) da Comissão de Sistematização, referente a competência originária do Supremo Tribunal Federal. (Para aprovação) Giovanni Masini – PMDB – PR.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncia o destaque do Sr. Constituinte Giovanni Masini.

**O SR. OSCAR CORRÊA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Um momento. O destaque do nobre Constituinte Giovanni Masini trata da competência do Tribunal. S. Ex.ª deseja que seja aprovada, para que se incorpore ao texto, a letra f do art. 126 do Projeto da Comissão de Sistematização, que diz o seguinte:

"As causas e os conflitos entre a União e os Estados, a União e o Distrito Federal, ou entre uns e outros, inclusive as respectivas entidades da Administração direta." É o texto.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Oscar Corrêa.

**O SR. OSCAR CORRÊA (PFL – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, parece-me que há um entendimento em relação a esta emenda. Pediria a atenção de V. Ex.ª e do ilustre Relator também, haja vista que no texto-base trata-se também de territórios, omissão esta que verificamos no texto da Comissão de Sistematização.

Tenho a impressão de que, desde que sanado por uma adequação, não haveria dificuldades maiores de se aprovar esta emenda do ilustre Constituinte Giovanni Masini.

Por este modo, V. Ex.ª verifique a possibilidade de que possa ser executado, para que, inclusive, possamos acelerar os nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Se for um entendimento – um entendimento geral – de se aperfeiçoar o texto na espécie, é claro que há condições futuramente, na redação, no segundo turno, de se fazer uma ajustagem perfeita, correta, da matéria.

**O SR. OSCAR CORRÊA:** – Agradeço a V. Ex.ª, e votaremos a favor da emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar à votação.

O parecer do Relator é favorável, sendo que S. Ex.ª obviamente pela redação, fará a entrosagem conveniente do texto à matéria.

Vamos à votação.

**O SR. PAULO MACARINI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o PMDB vota "sim".

**O SR. BONIFÁCIO ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS recomenda votar "sim".

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o PTB vota "sim".

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, por favor, me perdoe, daria para V. Ex.ª ler novamente o texto que está sendo votado?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está sendo votado o texto da Comissão de Sistematização, que reza:

"As causas e os conflitos entre a União e os Estados, a União e o Distrito Federal, ou entre uns e outros, inclusive as respectivas entidades da administração indireta".

A letra f do texto do Centrão cuida da matéria que seria complementada em forma de redação, se a matéria for aprovada posteriormente pelo Relator e aprovada pela Casa.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, como líder do PTB.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte, que falará pela liderança do PTB.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Isso quer dizer que, aprovada a emenda, ao invés de julgarem apenas os conflitos, julgar-se-ão as causas e conflitos? Aprovada, introduzimos apenas a expressão "causas".

A Liderança do PTB recomenda à sua Bancada que vote "sim".

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, como Líder do PCB.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte; que falará pela Liderança do PCB.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Trata-se de uma redação técnica que precisa ser dada. É importante mostrar isso, porque a Casa deve votar favoravelmente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Evidente, é na ajustagem técnico-legislativa.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Frente liberal recomenda à sua Bancada que vote SIM.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT recomenda à Bancada votar SIM.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Há condições para se votar. A proposição tem parecer favorável, com entendimento de todas as Lideranças.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (votação nº 356):

SIM – 388.  
NÃO – 1.  
ABSTENÇÃO – 3.  
TOTAL – 392.

A Matéria destacada foi aprovada.

VOTARAM OS SRS  
CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães –  
Abstenção.

Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Sim  
Ademir Andrade – Sim  
Adhemar de Barros Filho – Sim  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Sim  
Adysson Motta – Sim  
Aécio Neves – Sim  
Agripino de Oliveira Lima – Sim  
Airton Cordeiro – Sim  
Airton Sandoval – Sim  
Alarico Abib – Sim  
Alceni Guerra – Sim  
Aldo Arantes – Sim  
Alexandre Costa – Não  
Alexandre Puzyna – Sim  
Alfredo Campos – Sim  
Aloysio Chaves – Sim  
Aloysio Teixeira – Sim  
Aluizio Bezerra – Sim  
Aluizio Campos – Sim  
Álvaro Antônio – Sim

Ângelo Magalhães – Sim	Eraldo Trindade – Sim	Jairo Azi – Sim
Anna Maria Rattes – Sim	Erico Pegoraro – Sim	Jamil Haddad – Sim
Annibal Barcelos – Sim	Ervin Bonkoski – Sim	Jarbas Passarinho – Sim
Antero de Barros – Sim	Etevaldo Nogueira – Sim	Jayme Paliarin – Sim
Antônio Brito – Sim	Euclides Scalco – Sim	Jayme Santana – Sim
Antônio Câmara – Sim	Evaldo Gonçalves – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim	Exedito Machado – Sim	Jesus Tajra – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	Fábio Feldmann – Sim	Joaci Góes – Sim
Antônio Carlos Mendes Thame – Sim	Fábio Raunheitti – Sim	João Agripino – Sim
Antônio de Jesus – Sim	Farabulini Júnior – Sim	João Calmon – Sim
Antônio Farias – Sim	Fausto Fernandes – Sim	João Cunha – Sim
Antônio Gaspar – Sim	Felipe Cheidde – Sim	João da Mata – Sim
Antônio Mariz – Sim	Felipe Mendes – Sim	João de Deus Antunes – Sim
Antônio Perosa – Sim	Feres Nader – Sim	João Lobo – Abstenção
Antônio Ueno – Sim	Fernando Cunha – Sim	João Machado Rollemberg – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Fernando Gomes – Sim	João Natal – Sim
Arnaldo Martins – Sim	Fernando Lyra – Sim	João Paulo – Sim
Arnaldo Moraes – Sim	Fernando Santana – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Arnaldo Prieto – Sim	Firmo de Castro – Sim	Joaquim Francisco – Sim
Arnold Fioravante – Sim	Flávio Palmier da Veiga – Sim	Jofran Frejat – Sim
Artenir Werner – Sim	Florestan Fernandes – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
Artur da Távola – Sim	Floricens Paixão – Sim	Jorge Arbage – Sim
Asdrubal Bentes – Sim	França Teixeira – Sim	Jorge Bomhausen – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Francisco Amaral – Sim	Jorge Hage – Sim
Benedicto Monteiro – Sim	Francisco Carneiro – Sim	Jorge Leite – Sim
Benedita da Silva – Sim	Francisco Coelho – Sim	Jorge Medauar – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Francisco Dornelles – Sim	Jorge Uequed – Sim
Beth Azize – Sim	Francisco Pinto – Sim	Jorge Viana – Sim
Bezerra de Melo – Sim	Francisco Rollemberg – Sim	José Carlos Coutinho – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Francisco Rossi – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Bosco França – Sim	Francisco Sales – Abstenção	José Carlos Martinez – Sim
Brandão Monteiro – Sim	Furtado Leite – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Caio Pompeu – Sim	Gastone Righi – Sim	José Costa – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José da Conceição – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Genésio Bernardino – Sim	José Egreja – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Geovah Amarante – Sim	José Elias – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim	Geovani Borges – Sim	José Fernandes – Sim
Carlos Vinagre – Sim	Geraldo Bulhões – Sim	José Fogaça – Sim
Carlos Virgílio – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Freire – Sim
Cássio Benevides – Sim	Geraldo Fleming – Sim	José Genoíno – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Geraldo Melo – Sim	José Guedes – Sim
Célia de Castro – Sim	Gerson Camata – Sim	José Jorge – Sim
César Maia – Sim	Gerson Peres – Sim	José Lins – Sim
Chagas Duarte – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Gilson César – Sim	José Luiz Maia – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Gilson Machado – Sim	José Maurício – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Moura – Sim
Cristina Tavares – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Cunha Bueno – Sim	Gustavo de Faria – Sim	José Queiroz – Sim
Dalton Canabrava – Sim	Harlan Gadelha – Sim	José Richa – Sim
Darcy Deitos – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Serra – Sim
Darcy Pozza – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Tavares – Sim
Delfim Netto – Sim	Hélio Costa – Sim	José Teixeira – Sim
Délio Braz – Sim	Hélio Duque – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Hélio Rosas – Sim	Juarez Antunes – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim	Henrique Córdova – Sim	Júlio Campos – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Hermes Zaneti – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Homero Santos – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Humberto Souto – Sim	Koyu Iha – Sim
Domingos Juvenil – Sim	Iberê Ferreira – Sim	Lael Varella – Sim
Doreto Campanari – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Edme Tavares – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim	Leite Chaves – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Irajá Rodrigues – Sim	Lélio Souza – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Iram Saraiva – Sim	Leopoldo Bessone – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Irapuan Costa Júnior – Sim	Leopoldo Perez – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Irma Passoni – Sim	Levy Dias – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Lezio Sathler – Sim
Elias Murad – Sim	Itamar Franco – Sim	Lídice da Mata – Sim
Eliel Rodrigues – Sim	Ivo Lech – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Enoc Vieira – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Luis Eduardo – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim

Luiz Alberto Rodrigues – Sim  
 Luiz Freire – Sim  
 Luiz Gushiken – Sim  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim  
 Luiz Leal – Sim  
 Luiz Marques – Sim  
 Luiz Soyer – Sim  
 Luiz Viana – Sim  
 Maguito Vilela – Sim  
 Maluly Neto – Sim  
 Manoel Moreira – Sim  
 Manoel Ribeiro – Sim  
 Mansueto de Lavor – Sim  
 Márcia Kubitschek – Sim  
 Márcio Braga – Sim  
 Márcio Lacerda – Sim  
 Marco Maciel – Sim  
 Marcos Lima – Sim  
 Marcos Perez Queiroz – Sim  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim  
 Maria Lúcia – Sim  
 Mário Assad – Sim  
 Mário Covas – Sim  
 Mário de Oliveira – Sim  
 Mário Maia – Sim  
 Marluce Pinto – Sim  
 Matheus Iensen – Sim  
 Maurício Campos – Sim  
 Maurício Corrêa – Sim  
 Maurício Fruet – Sim  
 Maurício Nasser – Sim  
 Maurício Pádua – Sim  
 Mauro Campos – Sim  
 Mauro Miranda – Sim  
 Mauro Sampaio – Sim  
 Max Rosenmann – Sim  
 Meira Filho – Sim  
 Mello Reis – Sim  
 Melo Freire – Sim  
 Mendes Botelho – Sim  
 Mendes Canale – Sim  
 Mendes Ribeiro – Sim  
 Messias Góis – Sim  
 Messias Soares – Sim  
 Michel Temer – Sim  
 Milton Reis – Sim  
 Miraldo Gomes – Sim  
 Miro Teixeira – Sim  
 Moema São Thiago – Sim  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim  
 Nabor Júnior – Sim  
 Naphtali Alves de Souza – Sim  
 Nelson Aguiar – Sim  
 Nelson Carneiro – Sim  
 Nelson Jobim – Sim  
 Nelson Sabrá – Sim  
 Nelson Seixas – Sim  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Nelton Friedrich – Sim  
 Nilson Gibson – Sim  
 Nion Albernaz – Sim  
 Noel de Carvalho – Sim  
 Nyder Barbosa – Sim  
 Octávio Elísio – Sim  
 Olavo Pires – Sim  
 Olívio Dutra – Sim  
 Orlando Bezerra – Sim  
 Oscar Corrêa – Sim  
 Osmir Lima – Sim  
 Osmundo Rebouças – Sim  
 Osvaldo Coelho – Sim

Osvaldo Macedo – Sim  
 Oswaldo Almeida – Sim  
 Oswaldo Trevisan – Sim  
 Ottomar Pinto – Sim  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – Sim  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Macarini – Sim  
 Paulo Marques – Sim  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Pimentel – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto Cunha – Sim  
 Paulo Zarzur – Sim  
 Pimenta da Veiga – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Plínio Martins – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raimundo Rezende – Sim  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Belém – Sim  
 Raul Ferraz – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Johnsson – Sim  
 Ricardo Fiúza – Sim  
 Ricardo Izar – Sim  
 Rita Camata – Sim  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Balestra – Sim  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Rollemberg – Sim  
 Roberto Vital – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rose de Freitas – Sim  
 Rubem Branquinho – Sim  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruberval Pilotto – Sim  
 Ruy Nedel – Sim  
 Sadie Hauache – Sim  
 Salatiel Carvalho – Sim  
 Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Santinho Furtado – Sim  
 Saulo Queiroz – Sim  
 Sérgio Spada – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Sílvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Sim  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valtter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim

Victor Faccioni – Sim  
 Wilson Souza – Sim  
 Vinícius Cansanção – Sim  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaiç – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):**

– Anuncio uma fusão, subscrita pelos nobres Constituintes Mário Lima, Paulo Pimentel, Messias Góis, Ricardo Fiúza, Walmor de Luca e Paulo Ramos. A proposta é a seguinte:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os Constituintes, infra-assinados, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução nº 03/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto modificativo dos art. 126, inciso I, letra i, do Projeto (art. 124, inciso I, letra "j", e 127, inciso I, letra i, da Emenda nº 2.040 Substitutivo do Centrão), nestes termos:

"Art. 126 .....  
 I – .....  
 j – Suprimir."  
 "Art. 129 .....  
 I – processar e julgar originalmente:

i – a representação do Procurador-Geral da República, nos casos definidos em lei complementar, para interpretação de lei ou ato normativo Federal".

Sala das Sessões, de abril de 1988. –  
**Mário Lima** D. 110 e. 1504 **Paulo Pimentel** D. 050 e. 1007, **Messias Góis** E.1338 **Ricardo Fiúza** D. 1079 **Walmor de Luca** D. 1942 E. 2028/2030 **Paulo Ramos** D. 1078.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses**

**Guimarães):** – O texto objetiva suprimir da letra J a competência do Supremo Tribunal Federal passando o Tribunal de Justiça a julgar, originariamente, a representação do Procurador-Geral da República nos casos definidos em lei complementar, para interpretação de lei ou ato normativo Federal, o que, no Projeto básico, Projeto do Centrão, é competência do Supremo Tribunal Federal.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Paulo Pimentel.

**O SR. PAULO PIMENTEL (PFL – PR. Sem revisão do orador.):** Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Constituintes:

A comissão de Sistematização, bem como o Projeto do Centrão, criou, em boa hora, o Superior Tribunal de Justiça. Claro que, com a criação do Superior Tribunal de Justiça, as atribuições de última instância passaram a ser divididas entre o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça. O Supremo Tribunal Federal sobe de conceituação, passa a interpretar a Lei Máxima do País, a Constituição, dirime as suas divergências e procura dentro dela exercer a sua atividade.

O Supremo Tribunal Federal, pelo projeto, terá apenas 11 Ministros, enquanto o Superior Tribu-

nal de Justiça, pelo texto básico, terá, no mínimo, 33 Ministros, o que significa que um maior número de atribuições deverá passar para o Superior Tribunal de Justiça. É este que vai interpretar as leis; a este cabe aplicar as leis.

A nossa emenda, fusão de 5 emendas apresentadas como destaque aqui no plenário da Assembléia Nacional Constituinte, prevê uma alteração. Tira da competência do Supremo Tribunal Federal e passa para o Superior Tribunal de Justiça o seguinte dispositivo:

"A representação da Procurador-Geral da República, nos casos definidos em lei complementar, para interpretação de lei ou ato normativo federal..."

Ora, a interpretação da lei, o ato normativo federal só pode ser colocado nas atribuições do Superior Tribunal de Justiça e nunca na Suprema Corte, que exerce agora poderes constitucionais. Como não aprovamos o Tribunal Constitucional, não poderemos deixar, entre as atribuições do Supremo Tribunal Federal este dispositivo. O Supremo Tribunal Federal não pode perder o seu tempo, com 11 Ministros apenas, para dirimir as dúvidas suscitadas na interpretação de lei federal, excluída, evidentemente, a Constituição, tampouco pode ficar com a atribuição de analisar, interpretar e decidir sobre ato normativo federal, ou seja, sobre decretos, possivelmente decretos-leis anteriores.

Parece-me que a nossa emenda dá uma solução melhor para o nível de atribuições. Muda, pois, a competência do Supremo Tribunal Federal para o Superior Tribunal de Justiça, atribuição esta que é básica.

Há uma alegação contrária. Dizem que, com isto, o Superior Tribunal de Justiça estará sobrecarregado, desde a sua fundação, por excesso de trabalho, o que é um equívoco, porque, pela Constituição, pelo nosso texto, o Superior Tribunal de Justiça terá, no mínimo, 33 ministros, número que poderá ser aumentado por lei ordinária. Ao contrário, o Supremo Tribunal Federal terá 11 ministros fixados taxativamente pelo texto básico.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, esta disposição, este campo de atribuições cabe melhor na alçada do Superior Tribunal de Justiça.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Constituinte Bonifácio de Andrada, que se manifestará contra. Assim que S. Ex.<sup>a</sup> terminar o contraditório, passaremos à votação.

A Mesa roga a presença dos Srs. Constituintes, para que façamos esta votação, que será a última.

Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, esta é uma matéria puramente técnica. O eminente Constituinte e ex-Governador Paulo Pimentel se houve aqui na tribuna com a sua inteligência de sempre e a sua eloquência. No entanto, nos colocamos em posição contrária à sua emenda, pela seguinte razão: é um problema de hierarquia. Vamos ter, de acordo com a aprovação do texto constitucional, o Supremo Tribunal Federal como a cúpula, como a entidade mais alta do Poder Judiciário. E vamos ter no mesmo nível, em se-

gundo plano, o Superior Tribunal de Justiça, ao lado dele o Superior Tribunal do Trabalho, o Tribunal Eleitoral e o Tribunal Militar.

A quem cabe interpretar a lei para estas quatro áreas é o Supremo Tribunal Federal, ficando o Superior Tribunal de Justiça a interpretação da lei. Não vai ter efeito sobre a Justiça Militar, nem sobre a Justiça Eleitoral, nem sobre a Justiça do Trabalho, que estão no mesmo nível do Tribunal Superior de Justiça, que não atinge estes ramos.

Então, vai acontecer o seguinte: o Superior Tribunal de Justiça interpreta a lei de um jeito e terá efeito sobre os Tribunais abaixo dele, que é o Tribunal Regional Federal e a Justiça Estadual. Mas esta interpretação não terá efeitos sobre o Tribunal Militar, sobre o Tribunal do Trabalho nem sobre o Tribunal Eleitoral. Temos que dar, realmente, ao Supremo Tribunal Federal, que é o Tribunal que está mais alto, o poder desta interpretação, porque aí recai sobre toda a Justiça do País e não sobre parte da Justiça do País.

Compreendo, perfeitamente, aqui, as louváveis intenções dos eminentes Constituintes que assinam esta fusão, mas me parece que ela vai deturpar o princípio da hierarquia e o princípio da jurisdicionalidade total que deve haver neste caso, e que cabe ao Supremo, e não ao Superior Tribunal de Justiça.

Por estas razões, votamos contra, votamos "não" em relação a esta emenda. (Muito bem!)

**O SR. RICARDO FIUZA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. RICARDO FIUZA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, apenas gostaria de esclarecer à Casa que participei com a assinatura nesta fusão de emendas, onde entra uma parte da nossa emenda. Analisando melhor o assunto, concordei com a tese do Constituinte Bonifácio de Andrada. Vai-se criar um conflito de jurisdição.

Devo esclarecer que, embora haja a minha assinatura nesta emenda, votarei contra ela.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Relator, pela voz do Presidente, leva ao conhecimento dos Srs. Constituintes que é a favor da fusão, a favor do texto decorrente da fusão.

Passemos à votação.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, permita-me sugerir à minha Bancada que vote "não".

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS sugere que se vote "não".

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Partido dos Trabalhadores votará "sim", para não destruir todo o arcabouço que foi aprovado há dois minutos.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Votaremos "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PAULO MACARINI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB considera esta emenda uma questão aberta.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Solicito aos Srs. Constituintes tomem os seus lugares para a votação.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 357):

SIM – 232.  
NÃO – 138.  
ABSTENÇÃO – 10.  
TOTAL – 380.

A Emenda resultante da fusão foi rejeitada.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:**  
Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim  
Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Não  
Ademir Andrade – Sim  
Adhemar de Barros Filho – Sim  
Adolfo Oliveira – Não  
Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Motta – Abstenção  
Aécio Neves – Abstenção  
Agripino de Oliveira Lima – Sim  
Airton Cordeiro – Sim  
Airton Sandoval – Não  
Alarico Abib – Sim  
Alceni Guerra – Sim  
Aldo Arantes – Sim  
Alexandre Puzyna – Sim  
Aloysio Chaves – Não  
Aloysio Teixeira – Não  
Aluizio Bezerra – Sim  
Aluizio Campos – Não  
Álvaro Antônio – Não  
Ângelo Magalhães – Não  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Não  
Antero de Barros – Sim

Antônio Britto – Sim	Evaldo Gonçalves – Não	João Calmon – Não
Antônio Câmara – Sim	Expedito Machado – Não	João Cunha – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	Fábio Feldmann – Sim	João da Mata – Não
Antonio Carlos Mendes Thame – Sim	Farabulini Júnior – Não	João de Deus Antunes – Sim
Antônio de Jesus – Não	Fausto Fernandes – Sim	João Lobo – Não
Antonio Farias – Não	Felipe Cheidde – Sim	João Machado Rollemberg – Sim
Antonio Ferreira – Não	Felipe Mendes – Não	João Menezes – Não
Antonio Gaspar – Sim	Fernando Bezerra Coelho – Não	João Natal – Sim
Antonio Mariz – Sim	Fernando Cunha – Sim	João Paulo – Sim
Antonio Perosa – Sim	Fernando Gomes – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Antonio Salim Curiati – Não	Fernando Henrique Cardoso – Sim	Joaquim Francisco – Não
Antonio Ueno – Sim	Fernando Santana – Sim	Jofran Frejat – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não	Firmo de Castro – Sim	Jonas Pinheiro – Não
Arnaldo Martins – Não	Flavio Palmier da Veiga – Sim	Jorge Arbage – Não
Arnaldo Moraes – Sim	Florestan Fernandes – Sim	Jorge Bomhausen – Não
Arnold Fioravante – Não	Floricens Paixão – Sim	Jorge Hage – Sim
Artenir Werner – Sim	Francisco Amaral – Abstenção	Jorge Leite – Não
Artur da Távola – Sim	Francisco Carneiro – Não	Jorge Medauar – Sim
Asdrubal Bentes – Sim	Francisco Coelho – Não	Jorge Uequed – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Francisco Küster – Sim	José Carlos Coutinho – Sim
Benedicto Monteiro – Sim	Francisco Pinto – Sim	José Carlos Grecco – Não
Benedita da Silva – Sim	Francisco Rossi – Não	José Carlos Martinez – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Francisco Sales – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Beth Azize – Sim	Furtado Leite – Não	José Costa – Sim
Bezerra de Melo – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim	José da Conceição – Sim
Bonifácio de Andrada – Não	Gastone Righi – Não	José Egreja – Não
Brandão Monteiro – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José Elias – Não
Caio Pompeu – Sim	Genésio Bernardino – Abstenção	José Fernandes – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Geovah Amarante – Não	José Fogaça – Sim
Carlos Chiarelli – Não	Geovani Borges – Não	José Freire – Sim
Carlos Vinagre – Sim	Geraldo Bulhões – Sim	José Genoíno – Sim
Carlos Virgílio – Não	Geraldo Campos – Sim	José Guedes – Sim
Carrel Benevides – Não	Geraldo Fleming – Não	José Ignácio Ferreira – Não
Célio de Castro – Sim	Geraldo Melo – Sim	José Jorge – Não
César Cals Neto – Não	Gerson Camata – Não	José Lins – Não
César Maia – Sim	Gerson Peres – Não	José Lourenço – Não
Chagas Duarte – Não	Gidel Dantas – Não	José Luiz de Sá – Não
Chagas Rodrigues – Sim	Gil César – Sim	José Luiz Maia – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Guilherme Palmeira – Não	José Maranhão – Sim
Cláudio Ávila – Não	Gumercindo Milhomem – Sim	José Maria Eymael – Sim
Costa Ferreira – Não	Gustavo de Faria – Sim	José Mauricio – Sim
Cristina Tavares – Sim	Harlan Gadelha – Sim	José Moura – Não
Cunha Bueno – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Dáilton Canabrava – Não	Haroldo Sabóia – Não	José Queiroz – Não
Darcy Deitos – Sim	Helio Costa – Sim	José Richa – Não
Darcy Pozza – Não	Hélio Rosas – Sim	José Serra – Abstenção
Delfim Netto – Não	Henrique Córdova – Sim	José Tavares – Abstenção
Délio Braz – Sim	Hermes Zaneti – Sim	José Ulisses de Oliveira – Não
Denísar Arneiro – Não	Hilário Braun – Não	Júlio Campos – Não
Dionísio Dal Prá – Sim	Homero Santos – Não	Júlio Costamilan – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Humberto Lucena – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Humberto Souto – Sim	Koyu Iha – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	Lael Varella – Não
Domingos Juvenil – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Doreto Campanari – Sim	Irajá Rodrigues – Abstenção	Leite Chaves – Sim
Edison Lobão – Sim	Iram Saraiva – Sim	Lélio Souza – Sim
Edme Tavares – Não	Irapuan Costa Júnior – Não	Leopoldo Bessone – Não
Edmilson Valentim – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Levy Dias – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Itamar Franco – Sim	Lezio Sathler – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Ivo Cersósimo – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Ivo Lech – Sim	Luís Eduardo – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	Ivo Mainardi – Sim	Luís Roberto Ponte – Não
Elias Murad – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Elieil Rodrigues – Não	Jairo Azi – Não	Luiz Freire – Sim
Enoc Vieira – Não	Jalles Fontoura – Não	Luiz Gushiken – Sim
Eraldo Tinoco – Abstenção	Jamil Haddad – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Eraldo Trindade – Sim	Jarbas Passarinho – Não	Luiz Leal – Sim
Erico Pegoraro – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Luiz Marques – Não
Ervin Bonkoski – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Não	Luiz Soyer – Não
Etevaldo Nogueira – Sim	Joaci Góes – Sim	Luiz Viana – Sim
Euclides Scalco – Sim	João Agripino – Não	Luiz Viana Neto – Sim

Maguito Vilela – Sim  
 Manoel Moreira – Sim  
 Manoel Ribeiro – Sim  
 Mansueto de Lavor – Sim  
 Márcia Kubitschek – Sim  
 Márcio Braga – Não  
 Márcio Lacerda – Sim  
 Marco Maciel – Não  
 Marcos Lima – Não  
 Marcos Perez Queiroz – Sim  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim  
 Maria Lúcia – Não  
 Mário Covas – Sim  
 Mário de Oliveira – Sim  
 Mário Lima – Sim  
 Mário Maia – Sim  
 Marluce Pinto – Não  
 Matheus lensen – Não  
 Maurício Campos – Não  
 Maurício Corrêa – Sim  
 Maurício Fruet – Sim  
 Maurício Pádua – Abstenção  
 Mauro Campos – Sim  
 Mauro Miranda – Não  
 Mauro Sampaio – Não  
 Max Rosermann – Sim  
 Meira Filho – Não  
 Mello Reis – Não  
 Mendes Botelho – Sim  
 Mendes Ribeiro – Sim  
 Messias Góis – Sim  
 Messias Soares – Sim  
 Michel Temer – Sim  
 Milton Lima – Sim  
 Milton Reis – Sim  
 Miraldo Gomes – Sim  
 Miro Teixeira – Sim  
 Moema São Thiago – Sim  
 Mozarildo Cavalcanti – Não  
 Myrian Portella – Sim  
 Nabor Júnior – Não  
 Naphtali Alves de Souza – Sim  
 Narciso Mendes – Não  
 Nelson Aguiar – Sim  
 Nelson Carneiro – Não  
 Nelson Jobim – Sim  
 Nelson Sabrá – Sim  
 Nelson Seixas – Sim  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Nelton Friedrich – Sim  
 Nestor Duarte – Sim  
 Nilson Gibson – Não  
 Nion Albemaz – Não  
 Noel de Carvalho – Sim  
 Nyder Barbosa – Não  
 Octávio Elísio – Sim  
 Olavo Pires – Não  
 Olívio Dutra – Sim  
 Orlando Bezerra – Sim  
 Orlando Pacheco – Sim

Osmir Lima – Sim  
 Osmundo Rebouças – Sim  
 Osvaldo Coelho – Não  
 Osvaldo Almeida – Não  
 Osvaldo Trevisan – Não  
 Ottomar Pinto – Não  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – Não  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Macarini – Sim  
 Paulo Marques – Não  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Pimentel – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto Cunha – Não  
 Paulo Zarzur – Não  
 Pimenta da Veiga – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Plínio Martins – Não  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Rachid Saldanha Derzi – Não  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Não  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Belém – Sim  
 Raul Ferraz – Sim  
 Renan Calheiros – Não  
 Renato Johnsson – Sim  
 Ricardo Fiuza – Não  
 Ricardo Izar – Sim  
 Rita Camata – Sim  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Brant – Não  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Rollemberg – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Rodrigues Palma – Não  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não  
 Rose de Freitas – Sim  
 Rubem Branquinho – Não  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Roberval Pilotto – Não  
 Ruy Nedel – Sim  
 Sadie Hauache – Não  
 Salatiel Carvalho – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Não  
 Santinho Furtado – Não  
 Sérgio Spada – Sim  
 Sérgio Wemeck – Não  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólton Borges dos Reis – Não  
 Stélio Dias – Não  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Não  
 Theodoro Mendes – Não

Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Não  
 Wilson Souza – Sim  
 Vinicius Cansanção – Sim  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vítor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – No decorrer da Ordem do Dia, compareceram mais os Srs:

Afonso Arinos.....	PFL
Carlos Alberto .....	PTB
Davi Alves Silva .....	PDS
Henrique Eduardo Alves .....	PMDB
Roberto D'Ávila .....	PDT
João Castelo .....	PDS

## VI – ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SRS:

Albérico Filho – PMDB; Amaury Muller – PDT; Daso Coimbra – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Heráclito Fortes – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jessé Freire – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Moisés Pimentel – PMDB; Sarney Filho – PFL; Victor Trovão – PFL; Virgílio Távora – PDS.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerro a sessão, designando para hoje, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte.

## ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

(Encerra-se a sessão às 72horas e 42minutos.)

## SUMÁRIO

**2 - ATA DA 240ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 6 DE ABRIL DE 1988.**

**I - Abertura da sessão**

**II - Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada**

**III- Leitura do Expediente**

PRESIDENTE (Jorge Arbage) - Em virtude da inexistência de **quorum** em plenário para votação das matérias constantes da Ordem do Dia, concessão da palavra a quem dela quiser fazer uso, na forma do art. 39. §1º. do Regimento.

OLÍVIO DUTRA (Pela ordem) - Transcrição em Ata de manifesto dos Deputados Estaduais do Rio Grande do Sul pró-eleições diretas.

AIRTON CORDEIRO (Pela ordem) - Apoio à ação de Constituintes contra a prorrogação dos mandatos de Prefeitos e Vereadores. Projeto de Lei do Constituinte Adylson Motta que visa à regulamentação do processo eleitoral. Distribuição equânime dos espaços destinados aos partidos políticos, pela Justiça Eleitoral, no rádio e na televisão.

CÉSAR MAIA (Pela ordem) - Requerimento de informações, de iniciativa do orador, ao Ministro do Planejamento, a propósito da concessão de empréstimos a empresas para fins de aplicação em projetos considerados prioritários.

PRESIDENTE - Solicitação de comparecimento dos Constituintes ao plenário, para início do processo de votação.

ADYLSO MOTA - Requerimentos de informação ao Poder Executivo sobre terras públicas federais a serem afetadas ao uso do Ministério do Exército; sobre aplicação de verba pelo Instituto de Atividades Espaciais, do Ministério da Aeronáutica; e sobre montante do excesso de arrecadação da Receita Federal no período de janeiro a março de 1988.

JOSE GENOÍNO (Pela ordem) - Protesto contra retirada de quadros de exposição do artista Taco Lagos em dependência da Câmara dos Deputados.

PRESIDENTE - Resposta ao Constituinte José Genoíno.

MATHEUS IENSEN (Pela ordem) - campanha de combate ao fumo, de iniciativa do orador.

PRESIDENTE - Resposta ao Constituinte Matheus Iensen.

VICTOR FACCIONI (Pela ordem) - Apelo ao Presidente da República no sentido da não-assinatura pelo Brasil, com a Argentina, o Chile e o Uruguai de acordos comerciais que visem a liberar a importação de produtos concorrentes com a produção nacional. Falta de entrosamento a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte e as lideranças partidárias como casua de impedimento ao bom andamento dos trabalhos de elaboração constitucional.

JOAQUIM BEVILACQUA (Pela ordem) - Revolta dos índios Tikunas com massacre a que foram submetidos. Sugestão de promo-

ção de movimento nacional contra a "farra do boi".

EDUARDO JORGE (Pela ordem) - Pressão exercida pela imprensa e as empresas de televisão sobre o Constituinte Maurílio Ferreira Lima e as lideranças partidárias que apoiaram pedido de urgência para votação de projeto de redução do horário destinado ao programa "Diário da Constituinte" e sua transformação em "Diário do Congresso".

PRESIDENTE - Apelo no sentido do comparecimento dos Constituintes ao plenário.

SANDRA CAVALCANTI (Pela ordem) - Verdadeiros interessados na procrastinação dos Trabalhos da Assembléia Nacional constituinte: os que detêm o poder e desejam nele permanecer. Declaração do empresário Antônio Ermirio de Moraes no sentido de sua adesão ao presidencialismo em virtude de ameaça de golpe de Estado no caso de aprovação do parlamentarismo.

GEOVAH AMARANTE (Pela ordem) - Conveniência do prosseguimento de gestões do Banco Central visando a apurar denúncia de malversação no Banco do Estado de Santa Catarina.

ERICO PEGORARO (Pela ordem) - Inserção nos Anais de projeto de lei de autoria do orador que fixa data e estabelece normas para realização de eleições municipais, visando a participação de partidos políticos não registrado definitivamente.

PRESIDENTE (Mauro Benevides) - Aviso de realização de verificação de **quorum** às 15h30min.

FRANCISCO AMARAL - Implementação de medidas benéficas, no Estado de São Paulo, pelo Governador Orestes Quércia, em particular por intermédio do Secretário da Educação, Chopin Tavares de Lima.

ULDURICO PINTO - Situação crítica de municípios baianos, em decorrência da seca, e apelo ao Poder Público no sentido da promoção de programas de socorro sérios e realistas.

GONZAGA PATRIOTA - Posse do novo Secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Fazenda, Humberto Cavalcante Lacerda.

GEOVAH AMARANTE - Previsão de prejuízo econômicos e ecológicos oriundos do Decreto nº 715, de 1988, que prioriza, para fins de desapropriação visando à reforma agrária, as florestas naturais, poupando as artificiais.

JORGE UEQUED - Necessidade de alteração, pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, dá forma de pagamento dos proventos de aposentados e pensionistas.

MÁRIO MAIA - A CPI da Corrupção, no Senado Federal, como oportunidade de o Governo esclarecer situações duvidosas.

MAURO BENEVIDES - Matéria inserida na Gazeta Mercantil sob o título: "Estuda-se a extinção de estatais". Apelo ao Presidente da República no sentido da preservação da Empresa de Portos do Brasil S. A - Portobrás.

IRMA PASSONI (Pela ordem) - Atraso no início das votações. Desvantagens da aprova-

ção, pela Assembléia Nacional Constituinte, da privatização dos cartórios.

JOSÉ FERNANDES - Descaso da FUNAI com relação ao massacre de índios Tikunas do Igarapé do Capacete, Estado do Amazonas.

ELIAS MURAD (Pela ordem) - Projeto de resolução que visa a restringir o uso do tabaco em plenário.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) - Resposta ao Constituinte Elias Murad.

**IV - Apresentação de Proposições**

ADYLSO MOTA, CÉSAR MAIA, ARNALDO FARIA DE SÁ.

ARNALDO FARIA DE SÁ - Projeto de decisão que dispõe sobre a rotação de normas para a realização de eleições municipais.

PRESIDENTE - Solicitação de comparecimento dos constituintes ao plenário, para início das votações.

LUIZ SALOMÃO (Pela ordem), Crítica a projeto de lei que estabelece procedimento para a privatização do capital das empresas estatais e ao Programa Federal de Desestatização.

**V - Ordem do Dia**

Projeto de Constituição. Votação, em primeiro turno, do Título IV, Capítulo IV. (Votação iniciada.)

PRESIDENTE - Requerimento de Destaque nº 1.836, do Constituinte Plínio Arruda Sampaio, para votação em separado da alínea q, inciso I, do art. 124 do Substitutivo do "Centrão", a propósito da prerrogativa da advocatária. Votação simbólica e aprovação da concessão do destaque.

GERSON PERES - Pedido de verificação de **quorum**.

PRESIDENTE - Realização de verificação de **quorum**. Votação do destaque para votação em separado, e não do mérito.

INOCÊNCIO OLIVEIRA; ROBERTO FREIRE; AMARAL NETTO (pela ordem) - Declaração de voto, respectivamente, do PFL, PCB e PDS.

PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (Pela ordem) - Apelo do PT aos constituintes no sentido de voto "sim" ao destaque para votação em separado, visando à possibilidade de discussão do mérito da matéria.

PRESIDENTE - Resposta ao Constituinte Plínio Arruda Sampaio.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) - Caráter regimental da votação, considerada a não regimental pelo Constituinte Plínio Arruda Sampaio.

PRESIDENTE - Resposta ao Constituinte Inocêncio Oliveira.

PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO - Contradita a manifestação do Constituinte inocência Oliveira.

VIVALDO BARBOSA (Pela ordem) - Declaração de voto do PDT.

PRESIDENTE - Esclarecimento sobre a votação.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) - Declaração de voto do PMDB.

(Procede-se à votação.)  
 PRESIDENTE – Deferimento da votação do destaque. Votação do Destaque nº 1.836, do Constituinte Plínio Arruda Sampaio, para votação em separado da alínea q inciso I, do art 124 do Substitutivo do "Centrão".  
 PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO; EGÍDIO FERREIRA LIMA; NELSON JOBIM; LEITE CHAVES – Encaminhamento da votação.  
 PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à proposição. Esclarecimento a propósito da matéria em votação.  
 INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Declaração de voto do PFL.  
 AMARAL NETTO (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre o parecer do Relator e declaração de voto do PDS.  
 PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Amaral Netto.  
 ROBSON MARINHO; PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO; SÓLON BORGES DOS REIS; NIVALDO BARBOSA; BETH AZIZE; HAROLDO LIMA – Declaração de voto, respectivamente, do PMDB, PT, PTB, PDT, PSB e PC do B.  
 (Procede-se à votação.)  
 PRESIDENTE – Rejeição do Destaque nº 1.836.  
 JUAREZ ANTUNES (Pela ordem) – Declaração de voto "não".  
 PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Juarez Antunes.  
 PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 210, para a Emenda nº 647-7, do Constituinte Oscar Corrêa, ao art. 129, inciso I, alínea g, e art. 126, inciso I, a propósito da transferência da competência para a advocatária, do Superior Tribunal de Justiça para o Supremo Tribunal Federal.  
 JOSÉ GENOÍNO (Questão de ordem) – Prejudicialidade da emenda em votação.  
 PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoíno.  
 LEITE CHAVES – Encaminhamento da votação.  
 MÁRIO COVAS (Questão de ordem) – Prejudicialidade do destaque em votação.  
 PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas.  
 ALUÍZIO CAMPOS (Pela ordem) – Esclarecimento sobre a matéria em votação.  
 PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Aluizio Campos.  
 NELSON JOBIM; GERSON PERES; PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO – Encaminhamento da votação.  
 GERSON PERES (Pela ordem) – Desculpas por equívoco no que concerne ao nome do Constituinte Plínio Arruda Sampaio.  
 PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gerson Peres.  
 BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição da emenda.  
 INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Reparos à manifestação do Relator Bernardo Cabral.  
 PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Inocêncio Oliveira.  
 OSCAR CORRÊA – Pedido da palavra por ter sido citado nominalmente.

PRESIDENTE – Não-concessão da palavra ao Constituinte Oscar Corrêa.  
 AMARAL NETTO; MÁRIO COVAS; JOSÉ GENOÍNO; BRANDÃO MONTEIRO; HAROLDO LIMA; INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, do PDS, PMDB, PT, PDT, PC do B e PFL.  
 (Procede-se à votação.)  
 PRESIDENTE – Rejeição da Emenda no 647-7. Votação de texto de autoria do Constituinte Maurício Corrêa.  
 GERSON PERES (Pela ordem) – Invocação do § 3º do art. 1º do parágrafo único do art. 8º e do art. 10 do Regimento, concernentes a **quorum** para aprovação de matéria destacada e à suspensão da sessão pelo prazo de 48 horas no caso de rejeição de capítulo e das respectivas emendas.  
 JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Contradita ao pronunciamento do Constituinte Gerson Peres.  
 GERSON PERES (Pela ordem) – Ratificação da argumentação expendida.  
 PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gerson Peres.  
 PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº D 504, do Constituinte Maurício Corrêa, para a Emenda nº 393-1, de autoria do requerente, ao § 3º do art. 127 do projeto, a propósito da perda de eficácia de norma legal ou ato normativo declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal.  
 MAURÍCIO CORRÊA, GERSON PERES, NELSON JOBIM, BONIFÁCIO DE ANDRADA – Encaminhamento da votação.  
 CRISTINA TAVARES (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre a matéria em votação.  
 PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Cristina Tavares.  
 BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela aprovação da emenda.  
 ROBERTO FREIRE, AMARAL NETTO, INOCÊNCIO OLIVEIRA, PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO, BRANDÃO MONTEIRO, JOSÉ MARIA EYMAEL, GASTONE RIGHI, PLÍNIO MARTINS (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, do PCB, PDS, PFL, PT, PDT, PDC, PTB e PMDB.  
 (Procede-se à votação.)  
 EDÉSIO FRIAS (Pela ordem) – Atraso no processo de votação em virtude de os Constituintes utilizarem os postos avulsos em vez das bancadas para digitarem seus votos.  
 PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Edésio Frias. Apelos no sentido de que os Constituintes ocupem seus lugares e no sentido de somente dois oradores encaminharem as votações, com a finalidade de abreviar os trabalhos.  
 PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 393-1. Requerimento de Destaque nº D 745, do Constituinte Fernando Cunha, para a Emenda nº 1.259-1, de autoria do requerente, ao **caput** do art. 128 do Substitutivo, concernente à composição do Superior Tribunal de Justiça.

FERNANDO CUNHA – Encaminhamento da votação.  
 PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à emenda.  
 GEOVAH AMARANTE (Pela ordem) – Registro de voto não computado no painel eletrônico.  
 PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Geovah Amarante.  
 INOCÊNCIO OLIVEIRA, BONIFÁCIO DE ANDRADA, ROBERTO FREIRE, PAULO MACARINI, ROBERTO D'AVILA, GASTONE RIGHI – Declaração de voto, respectivamente, do PFL, PDS, PCB, PMDB, PDT e PTB.  
 PRESIDENTE – Retirada da Emenda nº 1.259 pelo autor. Requerimento de Destaque nº D 810, do Constituinte Jofran Frejat, em co-autoria com os Constituintes Mussa Demes e Artenir Wemer, autores dos Destques nº 767 e 1.086, para a Emenda nº 2.040-2, concernente ao art. 127, inciso I, alínea a, que estabelece competência do Superior Tribunal de Justiça para julgar, nos crimes comuns, os Governadores dos Estados e do Distrito Federal, e nos de responsabilidade, os Desembargadores dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, os membros dos tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Trabalho e do Ministério Público.  
 JOFRAN FREJAT – Encaminhamento da votação.  
 BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer favorável à aprovação da emenda.  
 AMARAL NOTO, INOCÊNCIO OLIVEIRA – Declaração de voto, respectivamente, do PDS e do PFL.  
 GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre a matéria em votação e declaração de voto do PTB.  
 PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.  
 ADHEMAR DE BARROS FILHO, PAULO MACARINI – Declaração de voto, respectivamente, do PDT e do PMDB.  
 (Procede-se à votação.)  
 PRESIDENTE – Aprovação dos destaques votados.  
 OSCAR CORRÊA (Pela ordem) – Registro de voto "sim".  
 PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Oscar Corrêa.  
 PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº D 2.090, do Constituinte Darcy Deitos, para inclusão da letra h do inciso I do art. 129 do Projeto no inciso I do art. 127 do Substitutivo, sobre competência do Tribunal Superior de Justiça.  
 BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela aprovação do destaque.  
 INOCÊNCIO OLIVEIRA, AMARAL NETTO, MÁRIO COVAS – Declaração de voto respectivamente, do PFL, PDS e PMDB.  
 (Procede-se à votação.)  
 PRESIDENTE – Aprovação do Destaque nº 2.090. Requerimento de Destaque nº D 2.164, do Constituinte Maurílio Ferreira Lima, para aprovação do § 1º do art. 131 do projeto,



em substituição ao § 1º do art. 129 do Substitutivo, sobre critério de nomeações para o Superior Tribunal de Justiça.	MARIA EYMAEL GASTONE RIGHI, HAROLDO LIMA – Declaração de voto, respectivamente, do PDS, PFL, PMDB, PCB, PDC, PTB e PC do B.	PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Ricardo Izar.
BERNARDO CABRAL (Relator) – Esclarecimento de que se trata de questão de redação, estando aprovado o princípio geral.	(Procede-se à votação.)	PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº D 2.115, do Constituinte Artur da Távola, para inclusão do § 2º do art. 135 do Projeto como parágrafo do art. 133 do Substitutivo, sobre a composição do Tribunal Superior do Trabalho. Requerimento de Destaque nº D 2.192, do Constituinte Noel de Carvalho, para aprovação do § 2º do art. 135; do inciso III, parágrafo único, do art. 138 e do parágrafo único do art. 139 do Projeto, para substituir, respectivamente, o inciso II do parágrafo único do art. 133; o inciso VI do § 2º do art. 136 e o parágrafo único do art. 137 do Substitutivo. Parecer favorável do Relator.
PRESIDENTE – Resposta ao Relator Bernardo Cabral.	PRESIDENTE – Encerramento da votação. Rejeição a Emenda nº 365, JOSE EYMAEL (Pela ordem) – Retificação de voto digitado equivocadamente.	JOSÉ LINS (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre a matéria em votação.
ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Ratificação do esclarecimento prestado pelo Relator Bernardo Cabral.	PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Maria Eymael.	PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Lins.
INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Concordância do PFL.	ADOLFO OLIVEIRA (Pela ordem) – Registro de voto não computado no painel eletrônico.	PAULO MACARINI, VIVALDO BARBOSA, AMARAL NETTO, INOCÊNCIO OLIVEIRA, JOSÉ GENOÍNO, GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, do PMDB, PDT, PDS, PFL, PT e PTB.
PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Inocêncio Oliveira. Retirada do destaque pelo autor.	PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Adolfo Oliveira.	(Procede-se à votação.)
PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº D 2.091, do Constituinte Chagas Rodrigues, para aprovação da expressão "juizes federais e" no inciso II do art. 132 do Projeto para inclusão no inciso II do art. 130 do Substitutivo, concernente à competência recursal dos tribunais regionais federais.	JESUS TAJRA (Pela ordem) – Registro de voto não computado no painel eletrônico.	PRESIDENTE – Comunicação de defeito ocorrido nos postos avulsos de votação e da repetição da votação.
CHAGAS RODRIGUES – Encaminhamento da votação.	PRESIDENTE – Emenda nº 968, Destaque nº D 190, do Constituinte Egídio Ferreira Lima.	GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Retificação da declaração de voto do PTB.
PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria.	EGÍDIO FERREIRA LIMA (Pela ordem) – Retirada da emenda.	JOSÉ MARIA EYMAEL, INOCÊNCIO OLIVEIRA PAULO MACARINI – Declaração de voto, respectivamente, do PDC, PFL e PMDB.
MARIO COVAS, AMARAL NETTO, INOCÊNCIO OLIVEIRA – Declaração de voto, respectivamente, do PMDB, PDS e PFL.	PRESIDENTE – Requerimento de fusão das Emendas nº 1.709-6, do Constituinte Domingos Juvenil, e 1.623-5 (Destaque nº D 938), do Constituinte Ottomar Pinto, para inclusão da expressão "de carreira" no item I do § 1º do art. 135 do Projeto, ou 133 do Substitutivo, concernente à composição do Tribunal Superior do Trabalho.	(Procede-se à votação.)
(Procede-se à votação.)	VIRGILDÁSIO DE SENNA (Pela ordem) – Retificação de voto na votação anterior.	MANSUETO DE LAVOR (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre possibilidade de registro de voto ao microfone.
PRESIDENTE – Aprovação do Destaque nº D 2.091.	PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Virgildásio de Senna.	PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mansueto de Lavor.
PRESIDENTE – Prejudicialidade da emenda de autoria do Constituinte Vieira da Silva em virtude da ausência do autor.	DOMINGOS JUVENIL – Encaminhamento da votação.	MESSIAS SOARES (Pela ordem) – Sugestão sobre processo de votação.
PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº D 207, do Constituinte Asdrubal Bentes, para a Emenda Aditiva nº 335-4, de autoria do requerente, ao art. 133, que estabelece competência aos juizes federais para julgamento de questões de Direito Agrário.	PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria.	PRESIDENTE – Impossibilidade do prosseguimento da votação, em virtude de problema técnico no painel eletrônico.
ASDRUBAL BENTES (Retirado pelo orador para revisão), PLÍNIO MARTINS, GASTONE RICH, JOSÉ FERNANDES – Encaminhamento da votação.	INOCÊNCIO OLIVEIRA, GASTONE RIGHI, ROBERTO FREIRE – Declaração de voto, respectivamente, do PFL PTB e PCB.	VI – Encerramento
PRESIDENTE – Parecer escrito do Relator contrário à matéria.	(Procede-se à votação.)	2 – MESA (Relação dos membros)
BERNARDO CABRAL (Relator) – Esclarecimento a propósito do parecer.	PRESIDENTE – Aprovação do texto resultante da fusão.	3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)
AMARAL NETTO, INOCÊNCIO OLIVEIRA, PAULO MACARINI, ROBERTO FREIRE, JOSE	JORGE HAGE (Pela ordem) – Registro de voto não computado no painel eletrônico.	4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros).
	PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Jorge Hage.	
	VICTOR FONTANA (Pela ordem) – Declaração de voto "sim".	
	RICARDO IZAR (Pela ordem) – Declaração de voto "sim".	

#### Ata da 240ª Sessão, em 6 de abril de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente.

ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Aduino pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves

– PMDB; Affonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Airtton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa –

PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloisio Chaves – PFL; Aloisio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Alvaro Antônio – PMDB; Alvaro Pacheco – PFL; Alvaro Valle – PL; Alysso Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amílcar

Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcelos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antôniocarlos Konder Reis – PDS; Antôniocarlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Farias PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Matiz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Wemer – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Aureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benedites – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos DeCarli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant’Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; – Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benedites – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Neto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egidio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Êzio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL Felipe Cheidde – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Domelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco – Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PTB; João Hermann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bomhusen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequet – PMDB; Jorge Vianna – PMDB José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José B; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Giovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélío Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – POS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nílso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albemaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto

Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Wemeck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansação – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

## I – ABERTURA DA SESSÃO

### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 375 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

## II – LEITURA DE ATA

### O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ,

Terceiro-Secretário, servindo como 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

## III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Não havendo número em Plenário para votação da matéria constante da Ordem do Dia, a Presidência, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, vai conceder a palavra aos Srs. Constituintes que dela queiram fazer uso.

**O Sr. Olívio Dutra:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o nobre Constituinte.

### O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS.

**Sem revisão do orador.):** – Solicito, Sr. Presidente, a transcrição, nos Anais desta Casa, do manifesto pelas eleições diretas em 88, assinado por 52 dos 55 Deputados Estaduais do Rio Grande do Sul. Somente não assinaram esse manifesto os Deputados do PMDB César Schirmer, Tito Lívio e Solon Tavares. É o seguinte o conteúdo do manifesto dos Deputados Estaduais do Rio Grande do Sul Pró-Eleições Diretas:

#### MANIFESTO DOS DEPUTADOS ESTADUAIS DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-ELEIÇÕES DIRETAS

Os Deputados estaduais do Rio Grande do Sul no desempenho da representação da vontade política da sociedade gaúcha manifestam sua aspiração de ver fixada a data de 15 de novembro deste ano para a realização de eleições presidenciais, bem como para as eleições municipais já constantes do calendário eleitoral.

Estamos certos de que o período de presidente eleitos indiretamente deve encerrar-se simultaneamente com os trabalhos constituintes.

Qualquer protelação em relação a esse objetivo, além de significar uma enorme frustração aos justos anseios sociais, representará a renúncia ao direito de dispor sobre matéria ao alcance do poder da Assembléia Nacional Constituinte.

Queremos expressar, também, nossa preocupação com o amplo conjunto de conseqüências administrativas, de política interna e externa, bem como de natureza econômica, decorrentes das atuais definições a esse respeito.

Finalmente, acima das divergências partidárias, solidários na cidadania e no respeito aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, manifestamos nossa confiança na soberania desse poder e na sua capacidade de captar a vontade popular com vistas à construção de uma nova realidade política, que passa pela legitimidade de todo o poder constituído.

Palácio Farroupilha, março de 1988.

Alcir Lorenzon  
Antônio Dexeimer – PMDB.  
Antônio Lorenzi – PMDB.  
Carrion Júnior – PMDB.  
Constantino Picarelli – PMDB.

Eclea Fernandes – PMDB  
Erani Müller – PMDB  
Germano Rigotto – PMDB  
Gilberto Mussi – PMDB  
Gleno Scherer – PMDB  
Guaraci Marinho – PMDB  
Hélio Musskopf – PMDB  
Hilda de Souza – PMDB  
João Osório – PMDB  
José Antônio Daudt – PMDB  
Mário Limberger – PMDB  
Mário Madureira – PMDB.  
Mendes Ribeiro Filho – PMDB  
Paulo Ritzel – PMDB  
Roberto Kunzel – PMDB  
Sanhotene Felice – PMDB  
Sérgio Zambiasi – PMDB  
Valdomiro Franco – PMDB  
Antônio Barbedo – PDT  
Brasil Carus – PDT  
Carlos Araújo – PDT  
Eden Pedroso – PDT  
Luis Abadil – PDT  
Moeses Berlesi – PDT  
Porfírio Peixoto – PDT  
Renan Kurtz – PDT  
Valdomiro Lima – PDT  
Athos Rodrigues – PFL  
Eloi Zanella – PFL  
Germano Bonow – PFL  
Fips Schneider – PFL  
Tufy Salomão – PFL  
Lourenço Pires – PDS  
Carlos Azambuja – PDS  
Celso Bernardi – PDS  
Francisco Turra – PDS  
Jarbas de Melo e Lima – PDS  
João Nardes – PDS  
João Odil Haas – PDS  
Luis Staub – PDS  
Valmir Susin – PDS  
Wilson Manica – PDS  
Raul Pont – PT  
José Fortunati – PT  
Adão Pretto – PT  
Selvino Heck – PT  
Jauri de Oliveira – PSB

Este, Sr. Presidente, o conteúdo do manifesto que este modesto Constituinte do Partido dos Trabalhadores e da bancada gaúcha, neste Congresso Constituinte, transcreve, para que fique registrado nos Anais da Constituinte.

### O SR. AIRTON CORDEIRO (PFL –

**PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em boa hora os Deputados e Senadores Constituintes abordaram, pela sua imediata ação, a nefasta e antidemocrática idéia da prorrogação dos mandatos dos atuais prefeitos e vereadores, prefeitos e vereadores, aliás, que foram eleitos para um mandato de seis anos, que chegaram a exaustão; uns por incompetência, outros por negligência, outros por falta de recursos financeiros e quase todos, hoje, por cansaço na administração do interesse municipal deste País.

A Constituinte deve ser, efetivamente, um divisor na vida do Brasil. Temos o Brasil antes e após a Assembléia Nacional Constituinte. Convenhamos que não fica bem para uma instituição sobre a qual repousam as esperanças da população brasileira a encampação da tese da prorrogação dos mandatos de prefeitos e vereadores,

porque, ali, no município, é que começa a atividade política que ganha corpo, cresce e se transforma num instrumento de ação política para este País.

Vinha pelos corredores, conversando, há pouco, como Senador Mário Covas, sobre o processo eleitoral e sua repetição e apresentávamos a mesma conclusão: quanto maior o número de eleições no Brasil, menor é a participação dos aventureiros que fazem do poder econômico a sua escada para alcançar os mandatos que detêm, fazendo do povo instrumento e massa de manobra, sem permitir ao povo a sua politização cada vez mais crescente.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, por estas razões, sinto-me feliz ao ver abordado o movimento prorrogacionista. Feliz, ainda, porque as lideranças partidárias em boa hora resolveram tomar a iniciativa de ativar o processo legislativo e de urgenciar as definições que vão regular as eleições municipais deste ano. Temos, aliás, um projeto de lei oferecido a esta Casa pelo ilustre Deputado Adylson Motta, que bem pode servir de embasamento para toda e qualquer iniciativa que tenha por finalidade regular o processo eleitoral do próximo dia 15 de novembro.

De pronto, trago a este Plenário uma preocupação, com o objetivo de democratizar ainda mais uma eleição que espero seja totalmente livre: a ocupação dos espaços destinados pela Justiça Eleitoral, através do rádio e da televisão, a fim de que não tenhamos as deformações que já observamos em outros pleitos eleitorais, as desigualdades geradas pela ocupação extremamente desumana, inclusive nos horários da televisão e do rádio. Penso que esse horário deve ser distribuído igualmente entre todos os partidos políticos que tenham candidatos registrados à Prefeitura e às Câmaras Municipais.

Trago, ainda, um argumento que me parece fundamental para que essa tese seja encampada pelos demais companheiros constituintes, se tivermos a adoção do critério do número de vereadores nas Capitais, especialmente para a definição dos tempos a serem ocupados pelos partidos políticos. Temos que nos conscientizar de que, na eleição de 1982, tínhamos extremamente pequeno ainda, mas não tínhamos o Partido da Frente Liberal, não tínhamos legalizados o PCB e o PC do B, que, conseqüentemente, não puderam participar daquele processo eleitoral, e não tínhamos o Partido Liberal.

Quer-me parecer, portanto, Sr. Presidente, esta é uma tese extremamente importante, que deve ser analisada, a fim de que sejam democratizados os espaços da Justiça Eleitoral, igualmente, por todos os partidos políticos – os pequenos, para poderem crescer; e os grandes, para, democraticamente, nivelarem-se aqueles que disputam as eleições brasileiros.

**O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Governo Federal tem, de forma reiterada, reclamado de críticas injustas que estaria recebendo de diversos Parlamentares. Até entendemos que, em parte, o Governo Federal tem razão. O problema é, muitas vezes, a falta de informações.

O instituto quero Poder Legislativo tem para obter informações oficiais – portanto, informações confiáveis – é o requerimento de informações, mas esses requerimentos de informações

devem, por um lado, ser enviados com presteza ao Poder Executivo e, por outro, respondidos com mais presteza ainda.

Estou encaminhando, Sr. Presidente, um requerimento de informações ao Ministro do Planejamento, que tem o seguinte teor:

"Exmo. Sr. Presidente da ANC;  
Deputado Constituinte Ulysses  
Guimarães;

Conforme dispositivo regimental, apresento o seguinte requerimento de informações, pedindo que seja encaminhado ao Ministério do Planejamento.

O orçamento geral da União, constante do **Diário Oficial** de 4 de dezembro de 1987 anota, em sua página 311, Encargos Financeiros da União, na rubrica Administração Financeira, Código 32.101.03080336.720-Especificação-Ressarcimento do Diferencial entre a Correção Monetária Real e a pré-fixada; um valor no montante de Cz\$ 10.243.702.000, como cobertura de prejuízos auferidos pela concessão de empréstimos em 1975/76, com correção monetária pré-fixada em 20% à empresas privadas, em projetos considerados prioritários.

Requeremos que nos seja informado, através de listagem detalhada, o nome das empresas, o valor dos empréstimos, o valor do prejuízo da Fazenda Nacional, a nominata dos projetos considerados prioritários que justificarem tais decisões.

Como se trata de uma rubrica orçamentária, estamos simplesmente solicitando a respectiva abertura.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1988 – Constituinte, **César Maia**.

Sr. Presidente, peço à Mesa encaminhe este requerimento com presteza e solicite também informações e respostas ágeis.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Antes de conceder a palavra ao próximo orador, a Mesa solicita aos Srs. Constituintes que se encontram-na Casa se dirijam imediatamente ao plenário, a fim de que possamos iniciar, a partir das 15 horas, o processo de votação da matéria constante da Ordem do Dia.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Adylson Motta.

**O SR. ADYLSON MOTTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, como não dispomos mais do período da sessão destinado à apresentação de proposições e à semelhança do que fiz ontem, quando tive o deferimento, por parte do então Presidente dos trabalhos, Constituinte Mauro Benevides, quero, nesta oportunidade, encaminhar, através de V. Ex.<sup>a</sup> três requerimentos pedindo informações oficiais sobre atos praticados pelo Governo Federal e que precisam de alguns esclarecimentos adicionais.

O primeiro deles se refere à Exposição de Motivos nº 015, aprovada pelo Presidente da República, indicando terras públicas federais a serem afetadas ao uso do Ministério do Exército.

O segundo, Sr. Presidente, é sobre a quantia de Cr\$ 61.760.000,00, que estão sendo gastos pelo Instituto de Atividades Espaciais do Ministério da Aeronáutica, a título de remuneração de Serviços, onde solicito alguns esclarecimentos que especifiquem e indiquem que tipo de serviço.

E o terceiro, para que se esclareça qual o montante do excesso de arrecadação ocorrido na Receita da União Federal no período de 1 de janeiro a 31 de março de 1988.

Ao encerrar-se o primeiro trimestre do ano, é de esperar-se que o Poder Executivo, a qualquer momento, comece a baixar decretos concedendo créditos suplementares com base no excesso de arrecadação. É importante conhecer-se, desde logo, o montante desse excesso, a fim de que se possa acompanhar o festival de gastos extraordinários, extraorçamento, que o Governo deverá começar logo a fazer.

Então, eram os três pedidos de informações que, através de V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, encaminho ao Poder Executivo.

#### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Na forma do que dispõe o art. 62, item IV, combinado com o seu § 5º, da Resolução nº 2, de 1987, requeiro a Vossa Excelência solicitar do Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República informações oficiais que esclareçam à Assembléia Nacional Constituinte e ao requerente o inteiro teor da Exposição de Motivos nº 015, de 18-3-88, aprovada pelo Sr. Presidente da República, indicando terras públicas federais a serem afetadas ao uso do Ministério do Exército.

Sala das Sessões, 5 de abril de 1988.  
– Constituinte **Adylson Motta**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Na forma do que dispõe o art. 62, item IV, combinado com o seu § 5º, da Resolução nº 2, de 1987, requeiro a Vossa Excelência solicitar do Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República informações oficiais que esclareçam a Assembléia Nacional Constituinte e ao requerente onde será gasta a quantia de Cr\$ 61.760.000,00 (sessenta e hum milhões, setecentos e sessenta cruzados), pelo Instituto de Atividades Espaciais, do Ministério da Aeronáutica, a título de remuneração de serviços, incluída nos códigos no 4130.06 e 4130.07, constante do Plano de Aplicação nº 001/00-1988, do EMFA, publicado no **Diário Oficial** de 28-3-88, p. 5176.

Sala das Sessões, 29 de março de 1988. – Constituinte **Adylson Motta**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Na forma do que dispõe o art. 62, item IV, combinado com o seu § 5º, da Resolução nº 2, de 1987, requeiro a Vossa Excelência solicitar do Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República informações oficiais que esclareçam a Assembléia Nacional Constituinte e ao requerente, em caráter de urgência, qual é o montante do excesso de arrecadação ocorrido na receita da União Federal no período de 1º de janeiro a 31 de março de 1988.

Ao encerrar-se o 1º trimestre do ano, é de esperar-se que o Poder Executivo, a qualquer momento, comece a baixar decretos concedendo "créditos suplementares" com base no excesso de arrecadação. É importante conhecer-se, desde logo, o montante desse excesso, a fim de que se possa acompanhar o festival de gastos extraor-

dinários, extra-orçamento, que o Governo deve logo começar a fazer.

Sala das Sessões, 29 de março de 1988. – Constituinte **Adylson Motta**.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, trago novamente a esta tribuna um assunto que considero da maior seriedade – Assembléia Nacional Constituinte já aprovou nos seus dispositivos dos Direitos Individuais, e esta matéria está tratada também no Capítulo das Comunicações; a abolição de qualquer censura às artes, censura de natureza políticas e ideológicas.

No entanto, Sr. Presidente, existe dentro da Casa a censura. Estou aqui com a prova. Seis quadros da exposição que se realiza agora num dos corredores desta Casa foram censurados, e censurados da pior forma possível: ninguém assume a responsabilidade. Mas chegam recados para que aqueles quadros sejam retirados ou, então, a Direção da Casa terá que retirá-los.

E se chega ao absurdo, Sr. Presidente, de sugerir ao Artista Taco Lagos que o seu quadro “A Maternidade Negra”, que é um busto de mulher, com os seios de fora, carregando uma criança nas costas, que o Artista produza nesse quadro alguns colares que possam camuflar os seios, para que o quadro chegue hoje à noite ao corredor da Câmara dos Deputados.

Ora, Sr. Presidente, assim não dá. Como Constituintes e como Membros desta Casa, somos integrantes dela e não aceitamos que a censura se dê dessa maneira. Isso é vergonhoso! Isso é ridículo! Isso é um absurdo, Sr. Presidente! Faço aqui um apelo para que o Artista não aceite fazer essa mudança. Traga os seis quadros, e se esses quadros não forem colocados no corredor, eu, pessoalmente, trago esses quadros e os boto onde eu quiser nesta Casa, Sr. Presidente.

Não podemos aceitar esse tipo de coisa. Trago esses quadros nas mãos e, se for mantida a censura, os coloco até aqui, no Plenário.

Esta Casa é plural, nesta Casa existem as mais diferentes tendências, nesta Casa existe um mosaico de pensamentos. Não podemos aceitar que determinado comportamento moral e ético condicione medidas enormes de funcionamento dentro desta Casa.

Se é permitido expor aqui dentro, não deve haver censura a qualquer exposição, ou, então, não pode haver qualquer exposição aqui dentro. Se há exposição, Sr. Presidente, não é possível realizar-se essa censura de maneira camuflada, matreira e arbitrária, porque não aparece aquele que está ordenando, a censura vem através de recados indiretos.

Hoje, procurando falar com a pessoa encarregada da exposição, lhe disse: você tem que falar quem foi que mandou tirar os quadros, porque sou Deputado e sou autoridade nesta Casa e não aceito isto! A pessoa disse: “Eu não sei quem mandou tirar”. Ninguém sabe, este é o problema.

É a segunda vez que o serviço que trata de exposições de apoio cultural nesta Casa realiza um tipo de censura inaceitável.

Para alguns Companheiros talvez esta seja uma questão de galhofa e de risos, mas para aqueles que defendem a livre manifestação de pensamento esta é uma questão muito séria, porque, se dentro desta Casa há censura, qual a moral, qual a autoridade que esta Casa tem para pregar, para

fora, plena liberdade de manifestação do pensamento?

Portanto, Sr. Presidente, é inaceitável, e V. Ex.<sup>a</sup>, como Corregedor da Assembléia Nacional Constituinte, tem que tomar providências em relação a esta questão; ou proíbe qualquer tipo de exposição ou é proibido fazer determinada classificação de censura para a exposição de quadros.

Faço o apelo novamente; se o artista quiser trazer esses quadros, coloque em minhas mãos, que os trarei para expô-los onde eu quiser. Não podemos aceitar o que vem ocorrendo Sr. Presidente.

O respeito entre as várias correntes de pensamento, o respeito entre as várias condutas éticas e morais pressupõe o funcionamento pluralista no recinto e quanto às normas de funcionamento do Parlamento brasileiro. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Nobre Constituinte José Genoíno, a decisão de autorizar ou de negar espaço para exposição na Câmara dos Deputados ou mesmo na Assembléia Nacional Constituinte, depende, necessariamente, da Presidência das duas Casas. Posso assegurar a V. Ex.<sup>a</sup> que não houve de parte da Mesa, e particularmente da Presidência da Assembléia Nacional Constituinte ou da Mesa da Câmara, ou ainda da Presidência da Câmara, nenhuma determinação no sentido de censurar uma exposição que foi autorizada pela Mesa da Câmara dos Deputados.

A Mesa vai considerar a reclamação de V. Ex.<sup>a</sup> e determinará que sejam apuradas as causas, e posteriormente informará V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. MATHEUS IENSEN:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MATHEUS IENSEN (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.):** Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a saúde representa um bem inestimável que a humanidade recebeu do Criador. Vim à Tribuna, hoje, especialmente para defender a preservação dessa riqueza.

É decepcionante ver como a maioria das pessoas não valoriza esse bem. Ou então só o reconhece quando sente a saúde ameaçada, ou mesmo perdida. Então, vem a fase das lamentações, do sofrimento partilhado com familiares e amigos, que nada podem fazer para remediar o inevitável.

Ao lado do desenvolvimento tecnológico que tantos avanços tem trazido, particularmente no campo da ciência médica, a sociedade moderna desenvolveu também uma série de hábitos, comportamentos e produtos, que representam graves e constantes ameaças à saúde e ao bem-estar das populações.

Gostaria de chamar a atenção dos meus ilustres Pares para o terrível hábito de fumar, ele que é o causador de tantas moléstias e tem contribuído para consumir vidas preciosas, algumas delas precocemente.

Infelizmente, o seu combate não é fácil, apesar da evidência do mal que ele faz.

Para que V. Ex.<sup>as</sup> tenham idéia, as estatísticas comprovam que uma pessoa fumando 20 cigarros por dia consome mais de 15 quilos de tabaco em 30 anos. Segundo pesquisas realizadas, essa

quantidade de cigarros contém nicotina suficiente para matar cerca de 15.000 pessoas.

Na divulgação desse hábito perverso gastam-se fortunas para induzir, principalmente os jovens, ao uso do cigarro, desenvolvendo fantasias que os levam ao caminho do vício. Uma vez adquirido o hábito, estabelecido o comportamento do fumante, o indivíduo torna-se escravo do vício, e vai desgastando a própria saúde, além de contribuir para prejudicar a saúde daqueles que o cercam.

Ainda que lhe sobrevenha a consciência do mal representado pelo cigarro, o fumante não tem força necessária para dar um basta a esse veneno, que lhe reduz a energia, a resistência e a própria imunidade contra outras doenças.

Todos sabemos como é insuportável a poluição produzida pelos fumantes. Em ambientes fechados o ar torna-se irrespirável, pesado, portanto, incapaz de cumprir a sua tarefa no corpo humano, que outra não é senão oxigená-lo e livrá-lo das impurezas.

Sr. Presidente, sou uma pessoa consciente dessa situação angustiada, e desejo sinceramente dar minha contribuição para, ao menos, reduzir a participação deste malefício na saúde do homem.

Como parte de uma campanha, estou distribuindo 500 “bottons” contra o hábito de fumar, em defesa da saúde de todos, por um ar mais puro, esse elemento indispensável à vida de todos os seres da natureza.

Esta é uma campanha cívica, em torno da qual precisamos nos unir. Necessário lembrar, mais uma vez, que os males causados pelo cigarro consomem o nosso bem maior – a saúde – para cuja defesa recursos financeiros incalculáveis são gastos a cada ano.

Neste ponto quero destacar a iniciativa da Rede Globo de Televisão, no combate ao fumo, que foi veiculada através do programa “Globo Ciência” no último sábado, dia 2 deste mês de abril.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, fiquei surpreendido com as declarações de vários médicos que participaram daquele programa, quando afirmaram que o uso do fumo está aumentando cada vez mais entre o público feminino. Isso é preocupante da parte das mulheres, uma vez que o fumo já se revelou fatal para a saúde das crianças; elas que são geradas no ventre da mãe e com ela convivem a maior parte do tempo.

Por tudo isso temos que ser enérgicos. Vamos estabelecer, como ponto de partida, uma legislação restritiva à prática nociva de fumar. Não se pode dar tréguas a um comportamento que tende a se difundir pela propaganda, em detrimento do interesse, da saúde e do bem-estar de toda a sociedade.

Espero o apoio de todos os meus ilustres Pares para o sucesso desta minha iniciativa, em favor dos interesses maiores da Nação. Como marco inicial no lançamento desta campanha aqui, na Casa do povo brasileiro, permito-me colocar na lapela do nobre Presidente desta Assembléia Nacional Constituinte um exemplar dos “bottons” que a simboliza e, depois, estarei distribuindo para os Companheiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – A Presidência agradece a V. Ex.<sup>a</sup> a deferência.

**O SR. VICTOR FACCIÓNI:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VICTOR FACCIÓNI (PDS – RS):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desejo fazer duas observações críticas: uma, no âmbito do Governo, e outra, no âmbito desta Assembléia Nacional Constituinte.

No âmbito do Governo, refiro-me à presença, no Brasil, dos Presidentes da Argentina e do Uruguai que, juntamente com o Presidente brasileiro, devam firmar alguns acordos políticos e comerciais.

Ocorre que, entre esses acordos, Sr. Presidente, está prevista a liberação, com gravame zero, alíquota zero, da importação de produtos da Argentina, do Uruguai e do Chile concorrentes com a produção nacional. Eu citaria, por exemplo, a liberação, com alíquota zero de impostos, da importação de vinhos, alho, maçã e arroz, em detrimento do produto nacional, que paga imposto.

No caso do vinho, temos o absurdo de o Governo atual ter dobrado o IPI sobre este produto, ou seja, aumentado em 100% para o produto nacional, ao tempo em que está liberando do imposto a importação do produto argentino. O paradoxo maior é que, hoje, o maior proprietário de estoques de vinho nacional é o Governo brasileiro, através da CFP, que foi obrigada a adquirir a maior parte da safra de uvas, porque não houve comprador no setor privado suficiente para atender à demanda da produção. E não houve porque há uma crise no setor, ocasionada pela alta majoração do Imposto sobre Produtos Industrializados, imposto federal, de que está sendo isento o produto importado.

Então, este é um duplo paradoxo: primeiro, que o Governo proteja o produto externo, do estrangeiro, em detrimento do produto nacional; é segundo que proteja um produto do exterior em detrimento daquele que é comercializado hoje pelo próprio Governo brasileiro.

Estamos aí com a “Festa da Maçã” – vejo à Mesa o nobre Constituinte Antônio Carlos Konder Reis, de Santa Catarina – em São Joaquim. O Senhor Presidente José Sarney irá a São Joaquim, em Santa Catarina, ao tempo em que libera a entrada de maçã Argentina com alíquota zero de impostos. O mínimo que os produtores brasileiros pedem, o mínimo, seria a igualdade de tratamento com os estrangeiros.

Em benefício de quem adota-se esta política, Sr. Presidente? Do consumidor brasileiro, não. Se é para proteger o consumidor brasileiro, isente-se o produto nacional e produto estrangeiro. É em detrimento da economia nacional.

O apelo que daqui formulo ao, Senhor Presidente da República é para que Sua Excelência não assine esses acordos comerciais.

A segunda observação, Sr. Presidente, é com relação aos trabalhos desta Casa. Tenho ouvido noticiário, tenho ouvido o Presidente da Casa, tenho ouvido colegas constituintes, manifestando preocupação de como punir os gazeteiros, porque eles estariam prejudicando a imagem e o trabalho desta Constituinte. Eu mesmo cheguei a estudar uma proposta de modificação automática do **quorum** pela ausência de constituintes por três sessões consecutivas. Mas, depois, me dei conta

de que não são os gazeteiros que estão impedindo o andamento dos trabalhos da Constituinte. Absolutamente. Se verificarmos o número de gazeteiros, a média dos mesmos não tem interferido praticamente na possibilidade de decisão ou não da Assembléia Nacional Constituinte. O que tem influído, isto sim, é a falta de entrosamento da Mesa Diretora da Constituinte com as lideranças do Plenário, é o estabelecimento de um calendário não acordado, de comum acordo, entre a Mesa e as lideranças, ou, de outra parte, é o próprio interesse do Plenário na votação de determinadas matérias. Quando a Mesa acorda com as Lideranças um esquema de trabalho, o calendário de votação, tem-se dado sempre o número suficiente para decisão, porque, Sr. Presidente, existem quatro formas de se votar aqui, de se manifestar e de influir. A primeira é votando “sim”; a segunda é votando “não”; a terceira é votando abstenção; e a quarta é se ausentando, porque os ausentes estão votando contra a decisão, pois não estão dando número para se aprovar uma decisão.

Então, Sr. Presidente, é preciso que a Mesa compreenda a necessidade do entendimento com as Lideranças. Na medida em que isto ocorre, flui naturalmente o trabalho da Assembléia Nacional Constituinte. Tudo o mais, Sr. Presidente, é demagogia, que me lembra a figura de um pássaro dos pampas do Rio Grande, o quero-quero, que põe ninho num lado e canto no outro, desviando a atenção.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. JOAQUIM BEVILÁCQUA (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, recebemos há pouco, no comitê de Imprensa, uma delegação de índios Tikunas que estavam revoltados, evidentemente, com o verdadeiro genocídio praticado, há dias, contra a sua gente, fato este fartamente noticiado por toda a imprensa do País.

Ora, Sr. Presidente, toda a Nação acompanhou, há dias, a verdadeira **blitz** governamental, popular e dos meios de comunicação, contra a chamada “farrá do boi”, execrável procedimento adotado em algumas comunidades do litoral brasileiro. Trata-se, agora, Sr. Presidente, da “farrá do índio”, pois que o massacre a que os Tikunas foram submetidos tem requintes de crueldade e de perversidade que indicam os foros dos países civilizados e nivelam os nossos concidadãos indígenas aos pobres animais sacrificados. A Funai mostra-se impotente.

É necessário, pois, por parte desta Casa, um grito de repúdio, de veemente indignação e de protesto, exigindo a imediata apuração dos fatos e a detenção dos responsáveis.

Fazemos, por outro lado, um apelo aos professores, aos alunos, às escolas, à imprensa e aos ecologistas, que tanto se mobilizaram contra a “farrá do boi”, para que promovam conosco um movimento nacional pela imediata punição dos culpados por esse verdadeiro genocídio.

Creio, Sr. Presidente, estar interpretando, neste instante, o sentimento de todos os Partidos cujos representantes estiverem em contato com a delegação dos índios Tikunas.

A Assembléia Nacional Constituinte não poderia e não pode, Sr. Presidente, ficar alheia a este fato que denigre o País e o conselho das nações civilizadas e nos deixa a nós outros indignados

e com a sensação de impotência, diante de uma barbaridade como esta cometida contra os índios Tikunas. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Constituinte Maurílio Ferreira Lima, do PMDB de Pernambuco, apresentou, em boa hora, na Câmara, um projeto, pelo qual é previsto que, após o período da Constituinte, o “Diário da Constituinte” seja transformado em “Diário do Congresso”, reduzida a sua apresentação na televisão, somente no período da noite, durante 5 minutos.

Esse projeto do Deputado do PMDB de Pernambuco foi discutido na reunião das Lideranças da Câmara e, imediatamente, todas concordaram com o mérito do projeto e assinaram o pedido de urgência, o que garante que pode ser votado na próxima terça-feira.

Ora, Sr. Presidente, hoje, os jornais e as empresas de televisão desencadearam um violento ataque ao Constituinte Maurílio Ferreira Lima, por causa do seu projeto. O jornal **O Globo** chega a classificá-lo como totalitário e argumenta que não é necessário este programa de 5 minutos para o Congresso, porque os jornais, os noticiários de televisão, do rádio, já se encarregam de divulgar os assuntos que eles entendem importantes.

Esse argumento não merece e não honra a inteligência de diretores desses serviços de rádio e televisão, porque – sabe-se muito bem essas televisões têm uma linha editorial muito clara. **A Televisão Globo**, por exemplo, do Sr. Roberto Marinho, é uma espécie de diário oficial do Palácio do Planalto, do presidente de plantão. O SBT tem um presidente, que é filiado a um Partido e, inclusive, faz propaganda da sua candidatura nos jornais e nos seus programas diariamente.

Então, a linha editorial – quem é entrevistado, à época dos noticiários – segue uma orientação política clara de quem dirige essas televisões.

Neste sentido, o projeto do Constituinte Maurílio Ferreira Lima é democrático, pois permite que as várias forças representadas no Congresso possam expressar-se proporcionalmente num meio de comunicação que é o principal da nossa era.

Então, Sr. Presidente, o apelo que faço aqui – estava eu presente à reunião e vi a assinatura de todas as Lideranças no pedido de urgência do Constituinte Maurílio Ferreira Lima – é no sentido de que as Lideranças dos vários Partidos não cedam diante da poderosa pressão que será exercida sobre elas para que seja retirada a urgência ao projeto do Constituinte Maurílio Ferreira Lima, e permitam, com a manutenção de suas assinaturas, que o projeto venha à discussão, seja emendado e aperfeiçoado na Câmara. Que os Srs. Líderes não retirem as assinaturas para que o projeto do Constituinte Maurílio Ferreira Lima seja discutido, emendado e votado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – A Mesa reitera apelo aos Srs. Constituintes que se encontram na Casa para que se dirijam imediatamente ao Plenário, a fim de que possamos iniciar os trabalhos da Ordem do Dia.

Tem a palavra o nobre Constituinte Mauro Benevides.

**O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes dentro das medidas econômico-financeiras de que cogita o Governo, figura

a privatização de várias empresas estatais, como fórmula capaz de reduzir o elevado déficit público, como qual se debate o País.

Inexplicavelmente, vem sendo noticiada, na imprensa, a inclusão da Portobrás entre os órgãos que deixariam a administração indireta e sofreriam o drástico crivo da referida privatização.

É o que se infere da seguinte matéria, extraída da **Gazeta Mercantil**:

#### ESTUDA-SE A EXTINÇÃO DE ESTATAIS

por Mariângela Hamu de Brasília

O Ministério da Fazenda e a Secretária do Planejamento começarão a examinar a partir da próxima segunda-feira uma pequena lista de empresas que o governo pretende extinguir a partir de abril. Ela é encabeçada pela Empresa de Portos do Brasil, S.A. (Portobrás), pela Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos (EBTU) e pela Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras (CAEEB).

Nessa mesma semana, o governo começará a analisar a oportunidade de privatizar as duas primeiras empresas de grande porte: a Light e a Usiminas. As primeiras reuniões para examinar a extinção da Portobrás, da EBTU e da CAEEB serão realizadas a partir de terça-feira, com a presença dos ministros a que essas empresas estão subordinadas: José Reinaldo Tavares, Prisco Viana e Aureliano Chaves.

A extinção dessas três empresas, se concretizada, atingirá um total de 6.296 funcionários. Somente na Portobrás — empresa responsável pela gestão dos 34 portos que integram o sistema portuário nacional — trabalham quase 3,5 mil funcionários, aos quais o governo oferecerá, entre outras alternativas, a oportunidade da “demissão voluntária”. Quem quiser demitir-se receberá seis vezes o seu último salário e os benefícios previstos em lei.

A CAEEB, criada em 1927 com a finalidade de “prestar serviços comerciais, financeiros, técnicos e especializados a órgãos, empresas e entidades ligadas ao Ministério das Minas e Energia, tem 2.207 funcionários e foi escolhida para encabeçar a lista por ser considerada “absolutamente prescindível” pela equipe econômica do governo.

O ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves, a cujo ministério a empresa está subordinada, já foi informado das intenções do governo.

A EBTU nasceu há pouco tempo: em 1975, no governo do general Ernesto Geisel, com o objetivo de “promover e coordenar a execução da política nacional dos transportes urbanos, observando sua compatibilidade com a política nacional de transportes e a política nacional de desenvolvimento urbano”. Ela tem 610 funcionários e foi considerada pelo próprio ministro Prisco Viana, da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente, “absolutamente dispensável”.

Um ministro ligado ao presidente Sarney informou a este jornal que desta vez os estudos serão conclusivos. “Não será como das outras vezes, quando o governo prometeu que faria e não cumpriu. Empresas serão extintas e o anúncio das primeiras extinções poderá sair já na próxima semana. As outras virão mais tarde”, afirmou o ministro.

No caso da privatização, o processo deverá ser mais lento, embora o governo já tenha assinado nesta semana um decreto-lei que protege os trabalhadores dessas empresas; um decreto que trata da privatização propriamente dita; e um projeto de lei, a ser encaminhado ao Congresso, que dá à União poderes de gestão das empresas privatizadas.

#### Oportunidade

O governo entende que o jogo de interesse no caso de privatizações será muito grande e quer encaminhar os processos depois de examinar cuidadosamente cada caso.

A primeira empresa a ser privatizada será a Light, caso a equipe econômica conclua pela oportunidade dessa iniciativa.

O Sr. Presidente, desde 1808, quando ocorreu, historicamente, a abertura dos portos às Nações amigas, as atividades ligadas ao importante setor são exploradas pelo Governo, mediante concessões ou diretamente.

No momento em que a Assembléia Nacional Constituinte acha-se reunida para elaborar a Nova Carta, é estranho que se pretenda atingir a Portobrás, quando é sabido que o Projeto até aqui redigido atribui à União a prerrogativa de explorar as atividades portuárias.

Apelo, pois, para o Presidente José Sarney e o Ministro José Reinaldo no sentido de que preservem, na sua atual estrutura jurídica, a Empresa de Portos do Brasil, que tantos e tão assinalados serviços têm prestado ao desenvolvimento do País.

**A SRA. SANDRA CAVALCANTI (PFL – RJ. Sem revisão da oradora):** — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, tenho ouvido sistematicamente da parte dos nossos eleitores, dos contribuintes deste País, uma pergunta a que não sei responder. A pergunta é a seguinte: A quem pode interessar o atraso nos trabalhos da elaboração da nova Constituição? É uma pergunta importantíssima. Quem lucrará com o fato de esta Assembléia Nacional Constituinte não conseguir chegar a bom termo em prazo razoável?

Meditando um pouco sobre esta questão, Sr. Presidente, temos algumas pistas, porque o hábito da leitura de bons autores policiais nos leva a usar, quem sabe, a excelente metodologia inventada por essa admirável escritora inglesa chamada Agatha Christie. A quem interessa o crime? Ao Congresso? Acho que não. O Congresso, evidentemente, não tem nenhum interesse em continuar na boca do povo, num País tido e havido como preguiçoso, displicente, ausente, faltoso, relapso, incapaz e incompetente.

Não deve ser ao Poder Legislativo, que interessa, de fato, terminar os trabalhos da Constituição. Interessa a quem? A quem está no poder e não quer ver o miolo desse poder alterado; a quem não quer ver o Brasil passar a usar o mesmo sistema tributário, por exemplo; a quem não quer ver o Brasil enveredar pelo caminho da renovação de hábitos e costumes na área do Poder Judiciário; a quem não quer ver implantada no País a obrigatoriedade da contratação de pessoas mediante concurso público de provas e títulos, dentro daquilo que se chama uma meritocracia.

Sr. Presidente, assistimos, aqui, a algumas batalhas importantes travadas nas Subcomissões, nas Comissões, na Comissão de Sistematização e já

no plenário da própria Constituinte. Vimos, por exemplo, as correntes desta Casa chegarem a um bom entendimento em torno de um texto para a reforma agrária. E há um texto, especialmente, que vem sendo trabalhado com todo o carinho, desde as Subcomissões, que é, sem sombra de dúvida, um grande passo do País em direção à modernização dos seus sistemas de trabalho, que é o novo sistema tributário, proposto pelo novo texto constitucional, que está sendo examinado. Mas já começam a chegar a esta Casa as primeiras notícias de que o Poder Executivo não está de acordo com o texto do sistema tributário por nós elaborado e apresentado na Comissão de Sistematização. Por quê? Porque esse texto vai dar às prefeituras deste País a sua carta de alforria; porque esse texto dará aos Governos dos Estados o direito de governar os seus Estados, sem ser através desse terrível e doloroso sistema de “pires na mão”, nas dependências dos Ministérios e das autarquias de Brasília.

Isso, Sr. Presidente, não agrada a quem está no poder e nele ainda pretende demorar. É evidente que ter que repartir a receita tributária, a partir do ano que vem, com os Estados e com os Municípios não é das coisas que mais estejam agradando a quem no poder hoje detém todos os recursos de uma Nação pobre, falida, mas, apesar de tudo, são recursos.

Por isso, Sr. Presidente, é importante, de fato, que esta Casa se conscientize da necessidade de votar esta Constituição e votar logo, acabar este trabalho e preservar, principalmente no Capítulo relativo ao sistema tributário, a única conquista moderna que até agora vai marcar esta nova Constituição, porque, se demormos demais, as eleições municipais vão ser prorrogadas, a pretexto de que a Carta Magna não ficou pronta, a receita tributária não vai ser repartida no Orçamento de 89 dentro já da nova sistemática, porque a Carta Magna não ficou pronta, e o Brasil continuará debaixo desta mesma administração incompetente, inepta e incapaz de administrar o Brasil, mas muito competente, muito capaz, muito cheia de recursos e de truques para se manter no poder e nele continuar repartindo apenas com aqueles que formam o seu pequeno grupo.

Vou terminar, Sr. Presidente, pedindo a esta Casa que procure uma forma qualquer de obter do ilustre empresário brasileiro, o Sr. Antônio Ermírio de Moraes, uma confirmação sobre suas declarações que constam na imprensa de hoje, de que ele até estaria disposto a apoiar, de certa maneira, o parlamentarismo, mas mudou de idéia naquela triste madrugada, porque militares, seus amigos, lhe deram a notícia de que haveria um golpe de Estado se isso fosse verdade.

Sr. Presidente, é muito grave essa afirmação, porque, se este fato é verdadeiro, a Constituição está sendo votada debaixo de coação. A soberania da Assembléia Nacional Constituinte fica nitidamente violentada. É preciso que esse fato seja apurado até às últimas conseqüências, para se saber qual foi a autoridade militar que o Sr. Antônio Ermírio de Moraes freqüenta, que informou a ele que, se o parlamentarismo tivesse sido votado aqui por nós, o País teria sofrido um golpe de Estado.

E é por isso, Sr. Presidente, que a Assembléia Nacional Constituinte tem que trabalhar e acabar a Carta o mais depressa possível. (Muito bem!).

*Durante o discurso da Sr. Constituinte Sandra Cavalcanti o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente.*

**O SR. GEOVAH AMARANTE:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GEOVAH AMARANTE (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Constituinte Mauro Benevides, demais Constituintes, em fevereiro de 87 o Banco Central interveio em alguns bancos regionais, dentre eles o Banco do Estado de Santa Catarina, por constatar nele irregularidades. Já se passa mais de um ano e lá estão ainda os interventores agindo diretamente junto àquele banco estadual.

Na oportunidade daquela decretação, o interventor nomeado, para a surpresa de todos nós catarinenses, juntamente com assessores seus, era exatamente uma pessoa que fiscalizava os atos do Banco antes de sua intervenção, o que caracterizava que, de uma forma direta ou indireta, tinha convivência com as supostas irregularidades praticadas.

Passam-se anos e os diretores da época que mal gestionaram as ações do Banco tiveram, como de direito, os seus bens indisponíveis, e há dias, para surpresa nossa e de toda Santa Catarina, aqueles diretores foram surpreendidos, digamos assim, com uma afirmativa de que o Banco Central teria levantado essa indisponibilidade, cessando, por assim dizer, toda a ação jurídica em cima das más ações praticadas por aqueles diretores.

E mais, foi constatado, por exemplo, que 45 milhões de OTN foram desviadas, foram surrupiadas, foram roubadas, por assim dizer, daquele Banco. E nós, catarinenses, que angustiosamente queremos ver, de vez por todas, o nosso Banco voltar à administração de mãos honestas, não aceitamos, não concordamos, por que isto possa ainda estar ocorrendo.

Por esta razão, trazemos a esta Casa, se não a denúncia uma solicitação, uma convocação à Direção do Banco Central para que ele continue com as gestões, no sentido de levantar e apurar as denúncias que todos nós catarinenses queremos ver confirmadas, inclusive colocando na cadeia, se for possível, os diretores que malversaram os bens e as OTN do Banco oficial de Santa Catarina.

Fica aqui a denúncia, fica aqui o reclamo e fica aqui o apelo que se faz, em nome de Santa Catarina e de seu Governo, ao Banco Central, que continue diligenciando para apurar, de vez por toda, o malbaratamento praticado no Banco de Santa Catarina. (Muito bem!)

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, somos historicamente um povo depredador. Desde o Brasil-Colônia, com a exploração do pau-brasil, os ciclos da cana-de-açúcar e do café, assiste-se a um lento e irreversível processo de desmatamento de nossas reservas florestais e o conseqüente desaparecimento de espécies animais.

Só muito recentemente o brasileiro se conscientizou de que não se promove o desenvolvimento de uma região sacrificando-se seus recursos naturais, e sim aliando-se a eles.

Não se constrói a grandeza da Pátria destruindo-se a natureza, que é a base de sua existência futura.

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Decreto nº 95.715, de 10 de fevereiro de 1988, que regulamenta as desapropriações para reforma agrária, para minha perplexidade, prioriza as florestas artificiais, sem detrimento das naturais, ao considerar estas últimas, ao contrário das primeiras, passíveis de desapropriação.

O art. 6º, com seus parágrafos e alíneas, diz textualmente:

“Art. 6º São consideradas áreas com produção no imóvel rural, para fins deste regulamento, aquelas compreendidas na faixa contínua de terra que abranja as principais benfeitorias e cuja exploração e produtividade se coadunem com a legislação agrária pertinente.

§ 1º Para efeito de aplicação deste artigo, as áreas em produção deverão ser racionalmente exploradas com culturas permanentes ou temporárias, pastagens ou florestas artificiais.

§ 2º Não se computam como áreas em produção, no imóvel rural, as terras:

- a) utilizadas em extrativismo vegetal, campos e pastagens naturais;
- b) desmatadas e não exploradas, inclusive capoeiras;
- c) preparadas para plantio, mas sem efetiva exploração;
- d) cultivadas por terceiros;
- e) destinadas e produção e conservação de recursos hídricos de uso comum; ou
- f) necessárias à preservação ambiental.”

Como vêem, Srs. Constituintes, o mencionado decreto, além de suprimir a competência exclusiva do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal de orientar, coordenar e executar a política florestal no País, comete a impropriedade de considerar improdutivas as áreas encobertas com florestas naturais e produtivas as encobertas com florestas cultivadas.

Não se pode negar o imprescindível valor econômico das florestas artificiais, bem como sua inestimável contribuição alternativa ao uso das florestas nativas. No entanto, torna-se difícil entender que, ao se formular uma proposta em defesa do meio ambiente, conceituem-se os recursos florestais nativos em plano inferior às florestas cultivadas, expondo-se os primeiros a processos exploratórios irracionais, e descontrolados, como até aqui se tem verificado.

Nós, homens públicos, temos um compromisso com a sociedade de preservar de defender nosso rico patrimônio natural contra a devastação, cujas conseqüências são imprevisíveis.

O assentamento de pequenos agricultores ao longo das reservas florestais poderá transformar o Brasil numa imensa horta, como alertou há tempos o ex-Ministro da Agricultura, Cime Lima.

Além do desgaste ecológico, tal política de desapropriação acarretará sérios prejuízos à economia, ao desestimular e desvalorizar o setor florestal/industrial, que desenvolve atividades de capital importância à Nação é à sociedade brasileira.

Apelo ao bom senso do Presidente da República, Sr. José Sarney, no sentido de solucionar essa grave questão, considerando as atividades

florestais como funções socialmente desejáveis e, portanto, não sujeitas à reforma agrária.

**O SR. ÉRICO PEGORARO (PFL – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, pedimos a V. Ex.ª autorização para inserir nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte um projeto de lei que tivemos, outro dia, a oportunidade de apresentar à Câmara dos Deputados, com outros tantos que foram apresentados para regular as eleições municipais para 15 de novembro deste ano.

O nosso projeto, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estabelece as regras da participação de Partidos políticos não registrados definitivamente com possibilidade de concorrer às eleições municipais.

Tendo em vista os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, igualmente estamos alongando o período final para as convenções municipais, que normalmente se dão até 15 de julho, para 5 de agosto, como se fosse uma eleição regional, titulando a participação dos Partidos não definitivamente registrados, podendo inclusive, concorrer com candidatos da grei a que estão filiados ou participar de coligações com outros Partidos.

Sr. Presidente, outras idéias foram levadas à Câmara Federal, e estamos pedindo a especial atenção do constituinte Ibsen Pinheiro, que lidera o PMDB, e que foi encarregado pelas Lideranças de fazer um apanhado geral das idéias que há na Câmara Federal.

Solicito a V. Ex.ª, Sr. Presidente, autorização para inserir nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte o projeto de lei de nossa autoria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:**  
PROJETO DE LEI Nº DE 1988  
(Do Deputado Érico Pegoraro)

**Fixa a data e estabelece normas para a realização de eleições para Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores em 1988, e determina outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º No dia 15 de novembro de 1988 serão realizadas eleições para Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores nos atuais Municípios e nos Municípios novos criados pelos Estados até 15 de maio de 1988.

Art. 2º Poderão registrar candidatos e participar das eleições reguladas por esta Lei, os Partidos Políticos com registro definitivo ou provisório, os Partidos Políticos em formação, habilitados na forma do artigo 2º da Lei nº 7.454, de 30 de dezembro de 1985, desde que até o dia 16 de julho de 1987, tenham encaminhado seus documentos de fundação ao Tribunal Superior Eleitoral – TSE e por este considerados regulares, e que até o dia 15 de maio de 1988 não hajam obtido o registro definitivo, e as Coligações Partidárias.

§ 1º Cada candidato deverá estar filiado ao Partido pelo qual irá concorrer, até seis meses antes do pleito.

§ 2º No caso de partidos em formação de que trata o artigo 2º, o candidato deverá estar filiado até a data da convenção de escolha dos candidatos.



Art. 3º É facultado aos Partidos Políticos celebrar Coligações para o registro de candidatos à eleição majoritária, à eleição proporcional, ou a ambas.

§ 1º É vedado ao Partido Político celebrar coligações diferentes para a eleição majoritária e para a eleição proporcional.

§ 2º A coligação terá denominação própria, sendo a ela assegurados os direitos conferidos aos Partidos Políticos do que se refere ao processo eleitoral.

Art. 4º As propostas de coligação serão formalizadas pela Comissão Executiva Municipal do Partido Político ou Comissão Diretora Municipal Provisória, ou por 20% (vinte por cento) dos convencionais.

Art. 5º As Convenções Municipais dos Partidos Políticos deliberarão sobre coligação por maioria absoluta dos votos dos seus membros.

Art. 6º Para as eleições que obedecerem ao sistema proporcional, cada Partido poderá registrar candidatos até o dobro dos lugares a preencher na Câmara de Vereadores.

§ 1º Em caso de coligação de 2 (dois) ou mais Partidos, esta poderá registrar candidatos até o triplo do número de lugares a preencher na Câmara de Vereadores.

§ 2º A Convenção do Partido Político poderá fixar, dentro do limite previsto no § 1º deste artigo, quantos candidatos deseja registrar, antes da votação da sua relação de candidatos.

Art. 7º Ressalvado o disposto no artigo 5º desta Lei, na formalização de coligações serão observadas as regras estabelecidas na Lei nº 7.454, de 30 de dezembro de 1985, e as seguintes normas:

I – na chapa da coligação poderão ser inscritos candidatos filiados a quaisquer Partidos Políticos dela integrantes;

II – o pedido de registro dos candidatos será subscrito pelos Presidentes ou representantes legais dos Partidos Políticos coligados ou pela maioria dos membros das respectivas Comissões Executivas ou Comissões Diretoras Regionais Provisórias;

III – a coligação será representada perante a Justiça Eleitoral por delegados indicados pelos Partidos que a integram.

Art. 8º As Convenções Municipais para deliberação sobre coligações partidárias e escolha de candidatos serão realizadas entre 15 de junho e 5 de agosto de 1988 e o requerimento de registro deverá dar entrada no Cartório Eleitoral até às 18 (dezoito) horas do nonagésimo dia anterior à data marcada para a eleição.

Art. 9º O Partido Político que tiver Diretório Municipal organizado, realizará a Convenção Municipal para a decisão sobre coligações e escolha de candidatos com a seguinte composição:

a) nos municípios com menos de 1 (um) milhão de habitantes, segundo o Censo de 1980:

I – os membros do Diretório Municipal;

II – os vereadores, deputados e senadores com domicílio eleitoral no Município;

III – os membros do Diretório Regional com domicílio eleitoral no Município, na data em que foram eleitos;

IV – 2 (dois) representantes de cada Diretório Distrital organizado;

V – 1 (um) representante de cada departamento existente;

b) nos Municípios com mais de 1 (um) milhão de habitantes:

I – os membros dos Diretórios de unidades administrativas ou zonas eleitorais;

II – os vereadores, deputados e senadores com domicílio eleitoral no município;

III – os membros do Diretório Regional com domicílio eleitoral no município;

Parágrafo único. Nas convenções previstas neste artigo haverá a presença de observador da Justiça Eleitoral, nos termos da legislação vigente.

Art. 10. Em Município de mais de 1 (um) milhão de habitantes, a Convenção Municipal para a escolha de candidatos a cargos eletivos será convocada pela Comissão Executiva Regional.

Art. 11. Nos Municípios em que não houver diretório partidário organizado, inclusive nos que foram criados até a data de 15 de maio de 1988, a Convenção para a escolha dos candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores será organizada e dirigida pela Comissão Diretora Municipal Provisória, integrada de 7 (sete) a 11 (onze) membros designados pela Comissão Executiva Nacional, sob a presidência de um deles, indicado no ato da designação.

§ 1º A Convenção a que se refere este Artigo terá a seguinte composição:

I – os membros da Comissão Diretora Municipal Provisória;

II – os eleitores inscritos no município e filiados ao partido até 8 (oito) dias antes da Convenção;

III – os senadores, deputados federais e deputados estaduais com domicílio eleitoral no município e os vereadores filiados ao partido.

§ 2º A Justiça Eleitoral divulgará, por edital, a relação nominal dos eleitores filiados a cada partido, aptos a participarem da Convenção.

Art. 12. No caso dos partidos em formação a Convenção para escolha de candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores será organizada pela Comissão Diretora Municipal Provisória e terá a seguinte composição:

I – os membros da Comissão Diretora Municipal Provisória;

II – os vereadores à Câmara Municipal filiados ao partido ou que tenham encaminhado ao Juízo Eleitoral declaração de apoio ao estatuto e programa do partido em formação;

III – os deputados estaduais, federais e senadores filiados ao partido ou que tenham encaminhado ao Tribunal Eleitoral declaração de apoio ao estatuto e programa do partido em formação e que tenham domicílio eleitoral no município;

IV – os membros da Comissão Diretora Regional Provisória, com domicílio eleitoral no município.

Art. 13 As Convenções Municipais dos Partidos Políticos deliberam com a presença da maioria absoluta dos seus membros.

§ 1º A Comissão Executiva ou Comissão Diretora Municipal Provisória, ou cada grupo de 10% (dez por cento) dos convencionais pode inscrever candidato ou candidatos às eleições majoritárias, para decisão da Convenção.

§ 2º A Comissão Executiva ou Comissão Diretora Municipal Provisória, ou cada grupo de 10% (dez por cento) dos convencionais pode inscrever uma chapa de candidatos às eleições proporcionais.

§ 3º As chapas serão apresentadas à Comissão Executiva Municipal dos Partidos, ou à Comis-

são Diretora Municipal Provisória, até 48 (quarenta e oito) horas do início da Convenção.

§ 4º Serão votadas em escrutínio diferentes as chapas de candidatos às eleições majoritárias e proporcionais;

§ 5º Nenhum convencional poderá subscrever mais de uma chapa e nenhum candidato poderá concorrer ao mesmo cargo em chapas diferentes, ficando anuladas as assinaturas em dobro.

§ 6º Todas as chapas que obtiverem, no mínimo 20% (vinte por cento) dos votos dos convencionais participarão, proporcionalmente, obedecida a ordem de votação, da lista de candidatos do Partido às eleições municipais.

Art. 14. Os Presidentes dos Diretórios Municipais ou das Comissões Municipais Provisórias solicitarão à Justiça Eleitoral o registro dos candidatos indicados na Convenção.

§ 1º No caso de coligação, o pedido de registro dar-se-á na conformidade do disposto no inciso II do Artigo 7º desta lei.

§ 2º Em caso de morte, renúncia ou indeferimento de registro de candidato, o Partido ou Coligação deverá providenciar a sua substituição no prazo de até 10 (dez) dias, por decisão da maioria absoluta da Comissão Executiva Municipal ou da Comissão Diretora Municipal Provisória do Partido a que pertence o substituído.

§ 3º Havendo vagas a preencher nas chapas para as eleições proporcionais, as indicações serão feitas pela Comissão Executiva Municipal ou Comissão Diretora Municipal Provisória.

Art. 15. O tribunal Superior Eleitoral regulará a identificação dos Partidos e seus candidatos por séries de números e/ou outras formas.

§ 1º Aos Partidos fica assegurado o direito de manterem os números atribuídos à sua legenda em eleição anterior.

§ 2º No caso de coligação na eleição majoritária, a mesma optará entre os números designativos dos Partidos que a integram para representar seus candidatos, na coligação para eleições proporcionais, os candidatos serão inscritos com o número da série do respectivo Partido.

Art. 16. As cédulas oficiais para as eleições regulamentadas por esta Lei serão confeccionadas segundo modelo aprovado pelo Tribunal Superior Eleitoral, que as imprimirá com exclusividade, para distribuição com as mesas receptoras. A impressão será feita em papel branco, opaco e pouco absorvente, com tipos uniformes de letras, podendo as cédulas ter campos de diferentes cores, conforme os cargos a eleger, números, fotos ou símbolos que permitam ao eleitor, sem a possibilidade de leitura de nomes, identificar e assinalar os candidatos de sua preferência.

§ 1º Os candidatos para as eleições municipais, identificados por nomes, fotos, símbolos ou números devem figurar na ordem determinada por sorteio entre os candidatos e entre os Partidos.

§ 2º Para as eleições realizadas pelo sistema proporcional a cédula terá a identificação da legenda os Partidos ou Coligações que concorrem, através do símbolo, número ou cor, e terá espaço para que o eleitor escreva o nome ou o número do candidato de sua preferência.

§ 3º Além das características estabelecidas neste artigo, o Tribunal Superior Eleitoral poderá estabelecer outras no interesse de tornar fácil a manifestação da preferência do eleitor, bem como

de definir os critérios para a identificação dos Partidos ou Coligações, através de cores ou símbolos.

Art. 17. São vedados e considerados nulos de pleno direito, não gerando obrigações de espécie alguma para a pessoa jurídica interessada e nenhum direito para o beneficiário, os atos que, no período compreendido entre a publicação desta Lei e o término do mandato do Prefeito, importarem em nomear, contratar, exonerar ou transferir, designar, readaptar servidor público, regido por Estatuto ou pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), ou proceder a qualquer outras formas de provimento na Administração Direta e nas Autarquias. Sociedades de economia mista, empresas públicas e fundações, do Poder Público dos Estados e Municípios.

§ 1º Excetuam-se do disposto neste artigo:

I – nomeação de aprovados em concurso público ou de ascensão funcional;

II – nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa ou função de confiança;

III – nomeação para cargos da Magistratura, do Ministério Público, de Procuradores do Estado e dos Tribunais de Contas;

IV – nomeação ou contratação considerada imprescindível pela Justiça Eleitoral, para a realização de recadastramento eleitoral.

§ 2º Os atos editados com base no § 1º deste artigo deverão ser fundamentos e publicados dentro de 48 (quarenta e oito) horas após a sua edição, no respectivo órgão oficial.

§ 3º O atraso da publicação de Diário Oficial relativo aos 15 (quinze) dias que antecedem o prazo inicial a que se refere este artigo implica a nulidade automática dos atos relativos a pessoal nele inseridos, salvo se provocado por caso fortuito ou força maior.

Art. 18. Ao servidor público, sob regime estatutário ou não, dos órgãos ou entidades da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios, das Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e ao empregado de empresas concessionárias de serviços públicos, fica assegurado o direito à percepção de seus vencimentos e vantagens ou salários, como se em exercício de suas ocupações habituais estivesse, durante o lapso de tempo que mediar entre o registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral e o dia seguinte ao da eleição, através de simples comunicação de afastamento, para promoção de sua campanha eleitoral.

Art. 19. Para as eleições previstas nesta Lei, o candidato poderá ser registrado sem o prenome ou com nome abreviado, apelido ou nome pelo qual é mais conhecido, desde que não se estabeleça dúvida quanto à sua identidade, não atente contra o pudor, não seja ridículo ou irreverente.

Parágrafo único. Para efeito de registro bem como para apuração e contagem de votos, no caso de dúvida, quanto à identificação da vontade do eleitor, serão válidos e consignados os nomes, prenomes, cognomes ou apelidos de candidatos anteriormente registrados em eleições imediatamente anteriores, para os mesmos cargos.

Art. 20. Se o elevado número de Partidos e candidatos às eleições proporcionais tornar inviável serem afixadas suas relações dentro de cabine indevassável, será cumprido o inciso II do Art. 133 da Lei nº 4.737, de 15 de junho de 1965

– Código Eleitoral –, através da afixação dessas relações em local visível no recinto da Seção Eleitoral.

Art. 21. A diplomação não impede a perda do mandato pela Justiça Eleitoral, em caso de sentença julgada, quando se comprovar que foi obtido por meio de abuso do poder político ou econômico.

Art. 22. O Tribunal Superior Eleitoral expedirá instruções para o fiel cumprimento desta Lei.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24. Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

O Projeto tem por objetivo estabelecer normas para a realização de eleições municipais em 1988.

As regras estabelecidas atendem aos interesses dos Partidos Políticos, principalmente dos Partidos Provisórios e dos Partidos em formação, dos candidatos, dos eleitores, dos funcionários públicos candidatos a cargos eletivos e da Justiça Eleitoral.

Dessa forma, os Partidos Políticos Provisórios e os Partidos em formação também poderão registrar candidatos e participar das eleições.

Permite Coligações Partidárias, tanto na eleição majoritária, quanto na eleição proporcional. Cuida da filiação partidária, estabelecendo o prazo de seis meses antes do pleito.

Trata das Convenções Municipais, estabelecendo o prazo entre 15 de junho a agosto de 1988 para deliberação sobre coligações partidárias e escolha de candidatos.

Assegura aos Partidos o direito de manterem os números atribuídos à sua legenda em eleição anterior.

As cédulas oficiais serão confeccionadas segundo modelo aprovado pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Proíbe nomeações, contratações, exonerações, transferências, designações e readaptações de servidores públicos, tanto estatutários, quanto celetistas, no período compreendido entre a publicação desta Lei e o término do mandato do Prefeito, na Administração Direta e nas autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e fundações, instituídas ou mantidas pelo Poder Público dos Estados e Municípios.

Assegura ao servidor público o direito à percepção de seus vencimentos e vantagens ou salários, durante o lapso de tempo que mediar entre o registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral e o dia seguinte ao da eleição, através de simples comunicação de afastamento, para promoção de sua campanha eleitoral.

As instruções para o cumprimento da Lei serão expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Estas são as contribuições que submetemos aos ilustres Pares, a fim de que, se transformadas em lei, as eleições municipais de 1988 sejam realizadas dentro de um clima de ordem jurídica e democrática, de respeito à vontade popular, livre de fraudes, tendo em vista a lisura do pleito.

Sala das Sessões, em Deputado Érico Pegoraro.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Informo aos Srs. Constituintes que exatamente às 15 horas e 30 minutos procederei à verificação

de **quorum** para o início de votação da Ordem do Dia.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Francisco Amaral.

**O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o governo Orestes Quêrcia, revolucionário e inovador em todos os setores da administração, vem implementando em São Paulo uma série de medidas até então reclamadas pela população.

Um exemplo digno de nota é o que ocorre na Educação. O secretário da Pasta, o notável realizador Chopin Tavares de Lima, cuja administração transparente é por todos admirada, através do jornal mural **Olha Aqui**, de fevereiro deste ano, dá uma perfeita radiografia do trabalho efetuado pela Secretaria da Educação, com ênfase especial na "Jornada Única de Trabalho", para alunos e professores do Ciclo Básico, instituída pelo Governo paulista no dia 21 de janeiro de 1988.

Essa medida favorece professores e alunos. Os professores passarão a cuidar de uma só turma e os alunos, ao invés de 3 horas e meia da aula, passam a ter agora seis horas de aulas diárias.

É uma profunda transformação no setor educacional. Desde que foi instituído o Ciclo Básico em 1983, esta é, sem dúvida, a maior medida para se alcançar o compromisso político estabelecido nas "Diretrizes e Ações da Secretaria da Educação, Nosso Desafio", conforme se vê na matéria intitulada "Jornada Única", cujo objetivo maior "é recuperar a qualidade do ensino público, possibilitando o acesso das camadas de renda mais baixa e média a um padrão de ensino mais elevado".

Assinala a publicação que "mais de 1 milhão e meio de crianças do Ciclo Básico passam a ter um único escolar assim: das 30 aulas, semanais, os alunos terão 26 com o professor polivalente; as outras 4, com professores especializados em educação física e artística. A jornada do professor se dividirá em 26 horas de sala de aula; 6 de trabalho pedagógico (reuniões, cursos, encontros com pais, órgãos da Secretaria, etc.); e 8 horas-atividade (correção de provas, leitura e preparação de aulas, em lugar de livre escolha). Uma jornada que passa a incluir cerca de 45 mil professores".

Muitas outras medidas em curso na Secretaria da Educação, tais como os Centros Específicos de Formação do Magistério e, a médio prazo, ampliação do acesso à escola, com a efetiva permanência do aluno nos bancos escolares, e, como não poderia deixar de ser, a valorização do magistério e a modernização e democratização da administração escolar. Como se pode verificar, a administração Quêrcia está provocando uma autêntica revolução no ensino público que, com a lúcida administração de Chopin Tavares de Lima, passará a ser o principal referencial no setor educacional.

O Governo Quêrcia ao resgatar a imagem do ensino público, bem assim o mesmo rigor e acerto desenvolvidos nos demais setores da administração pública, cumpre, com o seu programa de governo, os compromissos assumidos em sua vitoriosa carreira política.

**O SR. ULDURICO PINTO (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, mais um governo caminha para o seu término sem que se tenha apresentado uma solução razoável para a problemática da seca no Nordeste que atinge, segundo dados estimativos, cerca de sessenta por cento da sua população, índice que também se prevê seja o de perdas verificadas na economia da região, tendo em vista, principalmente, a sua estreita vinculação à agropecuária e à indústria.

A tragédia social que decorre desse quadro perverso, Sr. Presidente, é ainda mais grave, atingindo, anualmente, milhares de crianças que morrem de desnutrição por causa da seca e fazendo com que aumentem as preocupações de organizações internacionais, principalmente da ONU, através da FAO.

No nosso Estado, a Bahia, a seca que este ano não poupou sequer o sul do Estado, tradicionalmente de clima úmido e onde são desenvolvidas culturas de cacau, seringueiras de corte e agropecuária, o que ocorre pela primeira vez nos últimos vinte anos, sendo que hoje existem, ainda, cento e trinta municípios sob o estado de emergência, setenta dos quais em situação extremamente crítica.

É por isso, vendo esvaír-se mais um governo sem que tal problemática seja equacionada, que estamos convencidos de que a seca nordestina, com o seu triste quadro de miséria, de dor e de pobreza, somente será revertida a partir da conscientização do seu povo, no sentido de que, com seu trabalho, com sua ação e com um movimento integrado, passe a exigir do Poder Público programas sérios e realistas, com rejeição total do paternalismo que mantém a região dependente do poder central.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, tenho a grata satisfação de registrar a posse ocorrida ontem no Ministério da Fazenda do novo Secretário de Assuntos Legislativos daquele órgão. A escolha da amazonense Humberto Cavalcante Lacerda foi um dos mais felizes atos de S. Ex.<sup>a</sup>, o Ministro Mailson da Nóbrega, pois o escolhido é um dos mais representativos funcionários da área financeira nacional, tendo exercido funções no Banco do Brasil, gerenciando agências importantes como as de Parentins, no Amazonas e Porto Murinho, no Mato Grosso do Sul. Requisitado pelo Banco Central em novembro de 1975, esteve no Departamento Pessoal e, posteriormente, serviu no Gabinete da Presidência como Assessor Parlamentar em quatro administrações, incluindo a atual. Tendo sido designado Secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Fazenda, foi empossado ontem, exatamente na data de seu aniversário. Quando faço este registro de sua posse, estou querendo dizer que esta Casa Legislativa também está de parabéns, uma vez que a presença de Humberto Cavalcante Lacerda na Secretaria de Assuntos Legislativos muito contribuirá para a melhoria do relacionamento que deve presidir as ações do Executivo com o Legislativo, principalmente nesta difícil quadra da vida nacional.

Desejando ao novo Secretário pleno êxito em sua nobre missão estou certo de que as dificuldades que encontrará serão minimizadas pela

competência com que sempre conduziu sua ação profissional e pelo fato de que os Parlamentares com assento nesta Casa estarão com seus gabinetes à disposição do novo titular da Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Fazenda.

**O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, quero novamente salientar ao Sr. Ministro da Previdência Social, a necessidade de proceder à alteração da forma de pagamento dos proventos de aposentados e pensionistas.

Num período em que a tecnologia atingiu avanços que facilitam a vida do cidadão, não é mais possível que a Previdência Social continue pagar os proventos em carnês, que levam quase 60 dias para serem confeccionados e distribuídos. Isto acarreta que os aumentos ou reajustes somente cheguem ao bolso dos aposentados e pensionistas noventa dias depois de concedidos; isto num período de inflação de 20% ao mês ocasiona uma perda de quase 80% do valor do aumento concedido.

Isto é desumano e cruel, quando se tem a oportunidade de creditar-se os proventos em conta bancária, o que seria feito em todo o País, em menos de 72 horas.

Nada justifica o atraso e a perda causadas aos cidadãos, quando a máquina administrativa e a estrutura da sociedade têm condições de facilitar e evitar os prejuízos.

E não se diga que os bancos irão cobrar taxas para fazerem esses serviços, pois a diminuição de custo de papel, mão-de-obra e distribuição desses carnês é muito superior ao valor destas taxas. Além disso os aposentados ganharão muito pagando do seu bolso estas despesas.

**O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a sabedoria popular diz que quem não deve, não teme. O Sr. Sarney, ao procurar acautelar-se através de minudências jurídicas levantadas pelo seu Consultor-Geral, Dr. Saulo Ramos, poderá incorrer em grave erro político, atraindo para si, ainda mais, a ira da opinião pública.

Depor em uma CPI, que não é a república do Galeão, pois trata-se de CPI do Senado Federal, portanto, perfeitamente legítima, não configura humilhação, agressão ou indignidade. Ao contrário, se trata, isto sim, de contribuir relevantemente para a elucidação de fatos atentatórios à economia do País, do povo.

O Governo que tem uma oportunidade dessa natureza para esclarecer situações que despertam dúvidas, suspeitas, deve, ao contrário de combater, participar com ênfase para maior clareza e no mais rápido tempo.

Nada justifica essas tentativas de desmoralização do Senado Federal, através de ataques a uma CPI legalmente constituída. Ao invés disso, o Sr. Sarney deveria facilitar ao máximo para que tudo fosse rapidamente esclarecido.

Quem não deve, não teme.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, está provado nesta Casa que só iniciamos

a votação quando realmente apertamos o botão. Enquanto isso, ficamos falando.

Os Parlamentares só vêm ao Plenário quando estamos no período de votação. Por isso, a Mesa, deliberadamente, deixa até às 15 horas e 30 minutos para pronunciamentos. É uma hora perdida de trabalho de votação, apesar de serem importantes os pronunciamentos.

Deixo registrado que a emenda sobre a questão de cartórios, ontem, teve um desfecho lamentável, graças ao não parecer efetivo do Constituinte Bernardo Cabral, que abdicou da responsabilidade de dar o parecer, passando a sua competência a um dono de cartório, que assumiu, desde o primeiro dia, aqui, a defesa específica da lei em causa própria. Assim, chegamos ao final, ontem, com a lamentável aprovação da privatização dos cartórios. Parte-se do princípio de que deva ser privado, quando deveria ser o inverso, por ter grande importância a questão cartorial. Deixo claro que isto se deu graças ao lobby, pesado, específico e claro, de donos de cartórios ou daqueles que se elegeram com verbas dadas por donos de cartórios e que não tiveram a coragem de assumir aqui um bem maior da Nação e se submeteram a um bem específico eleitoral.

Tenho recebido dezenas de manifestações de que a minha emenda poderia não ser a melhor, mas seria a mais equilibrada, a mais razoável, aquela que pelo menos deixaria em ordem a questão cartorial. Hoje, lamentavelmente, em São Paulo, em Brasília, milhões de brasileiros deixam de registrar a escritura de sua casa, porque o emolumento para esse registro só em São Paulo chega a 20 mil cruzados. Há algumas taxas fixas, porém cada cartório cobra o que bem entende. Assim, os proprietários compram o seu terreno e ficam impedidos de registrar as suas escrituras.

Há milhões de brasileiros sem o registro de nascimento, porque, até hoje, apesar de a LBA servir de instrumento para que essa obtenção seja feita gratuitamente, não o puderam fazer.

Da mesma forma, centenas de brasileiros não se casam em cartório, porque não conseguem pagar. Além disso, esse tipo de casamento está desmoralizado e, inclusive, assisti ao pedido de quem fazia o papel de juiz – porque não era juiz – em um casamento, solicitando-me uma “caixinha”, como madrinha, porque estava fazendo o centésimo casamento naquele minuto, já que era como um despacho comercial mesmo – como alguém falou aqui, ontem.

Então, lamento que uma questão tão séria tenha tido esse desfecho ontem. Mas não é de se estranhar, porque hoje de manhã o Centrão retomou a sua força, concretizou tudo que há de novo na questão do Ministério Público, e vai concretizar a sua ação no Capítulo da Ordem Econômica, uma das questões mais sérias. Portanto, que a Casa esteja alerta.

Lamento que outros Constituintes tinham tido 10, 12 e 15 minutos para falar e nós não consigamos nem concluir nosso pensamento. Peça perdão, Presidente, mas há discrepância de tempo, aqui.

Digo que, infelizmente, tivemos o prenúncio do que será esta, Assembléia Nacional Constituinte daqui para a frente.

Se não houver manifestação pública do povo, lá fora, e não aqui dentro, como está ocorrendo agora – não é minha a culpa de poder estar

falando, já que V. Ex.<sup>a</sup> anunciou que somente às 15 horas e 30 minutos dará início à votação, portanto, não tenho culpa de não estar votando —, tudo que conquistamos na área social será destruído por uma ordem econômica retrógrada, atrasada e até pré-capitalista. (Muito bem!)

**O SR. JOSÉ FERNANDES (PDT – AM. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, infelizmente a Nação tem conhecimento de um massacre levado a efeito no igarapé do Capacete, no Amazonas, por parte do empresário Oscar Castelo Branco e seus comandados, contra os índios Tikunas. Sr. Presidente, a ação da Justiça é requerida neste caso.

Este País precisa compreender que, apesar de apresentar um déficit público, remunera bem e paga bem para que seus órgãos possam, efetivamente, exercer as missões para as quais foram criados. Assim entendendo, a Funai tem sido a mais irresponsável e impatriótica organização no interior do Amazonas, porque em 1985, por sugestão deste Constituinte, foi solicitado que a Comissão do Índio fizesse uma visita ao Alto Solimões, dirimir as questões referentes aos conflitos constantes, com mortes, inclusive, entre os índios e os proprietários das regiões que estavam sendo questionadas como reserva para os índios Tikunas. A Comissão lá esteve; fez um relatório; a FUNAI, na época, comprometeu-se, juntamente com o INCRA, de definir a área reservada aos índios, de fazer a demarcação e, com isso, resolver definitivamente o conflito entre posseiros ou proprietários e os indígenas que pleiteavam, para as suas reservas, áreas do Alto Solimões. Nada fez a FUNAI nos últimos 2 anos. Apenas estimulou os conflitos que, agora, redundaram nesse massacre. Então, se há um grande culpado que deveria ir realmente também para a cadeira do réu é exatamente o órgão chamado FUNAI, e, junto com esse órgão, os responsáveis maiores pela falta de ação, pelo impatriotismo, pela incompetência e pelo descaso com que são tratados os assuntos referentes à demarcação das reservas indígenas.

**O SR. ELIAS MURAD:** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** — Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, encaminhamos à Mesa, há duas semanas, um projeto de resolução, assinado também pelo Constituinte Antônio de Jesus e outro Companheiro, cujo nome me foge à memória no momento, sugerindo restrições ao uso do tabaco neste plenário. Como amanhã, por sugestão das Nações Unidas e da OMS, comemora-se o "Dia Mundial contra o Tabagismo", consulto à Mesa, ao Sr. Presidente, se não seria de um simbolismo importante a assinatura desse projeto de resolução que traz restrições ao uso do tabaco neste plenário. Ou, então, se for o caso, colocar o projeto em votação, para a decisão soberana deste Plenário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Elias Murad, o Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — A Mesa irá examinar a sugestiva indicação ou providências de V. Ex.<sup>a</sup>.

#### IV – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo. (Pausa.)

Apresentam proposições os Srs.:

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, Srs. Constituintes: encaminho à Mesa o projeto de decisão para que se fixem normas garantindo a realização de eleições municipais em 1988.

O mais importante, Sr. Presidente, é que este projeto de decisão vai subscrito por mais de 430 Srs. Constituintes. É um basta àquela história de prorrogação.

Queremos eleição municipal em 1988, para salvar a democracia brasileira!

Este, o projeto:

#### PROJETO DE DECISÃO

A Assembléia Nacional Constituinte, nos termos do § 7º do art. 59 do Regimento Interno, decide:

Art. 1º As disposições da Lei nº 6.978, de 19 de janeiro de 1982, com as ressalvas estabelecidas pela legislação eleitoral vigente, prevalecerão como normas para a realização das eleições municipais previstas para o dia 15 de novembro de 1988.

Art. 2º O Tribunal Superior Eleitoral baixará instruções para o fiel cumprimento desta Lei, observada a legislação eleitoral pertinente em vigor.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, — Constituinte Arnaldo Faria de Sá.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Peço aos Companheiros compareçam ao plenário, pois vamos iniciar a votação.

**O SR. LUIZ SALOMÃO:** — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ.):** — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, apenas para, rapidamente, fazer dois registros de medidas legislativas adotadas pelo Governo. O primeiro deles diz respeito ao envio do projeto de lei do Executivo, que tomou o nº 490, através do qual o Governo dispõe sobre procedimentos para a privatização do capital das empresas estatais. É uma peça que merece o exame dos Srs. Constituintes, pelos absurdos que contém, e que está complementada pelo Decreto nº 95.886, de 29 de março de 1988, que instituiu o Programa Federal de Desestatização.

Esse Programa, Sr. Presidente, propõe, nada mais, nada menos, que entregar a execução dos serviços públicos à iniciativa privada, bem como promover a privatização de atividades econômicas exploradas com exclusividade por empresas estatais, ressaltados os monopólios constitucionais.

Ora, Sr. Presidente, isto significa a criação de monopólios privados que não têm nenhuma res-

trição quanto à origem do capital, porque um dos objetivos desse Programa é propiciar a conversão de parte da dívida externa do setor público federal em investimentos de risco, guardado o interesse nacional.

Com isto, Sr. Presidente, o Governo federal propõe claramente a desnacionalização das empresas estatais e, para tanto, não tem pejo de incluir algumas ilegalidades nas suas modalidades operacionais, como, por exemplo, a previsão do comodato ou cessão de bens e instalações, isto é, bens públicos cedidos a particulares sem ônus, e a renúncia ou cessão, total ou parcial, de direitos de subscrição. Isto é, a autoridade enunciando a direitos da União, o que constitui crime contra o patrimônio público, que está capitulado no Código Penal. Finalmente, a previsão de que os projetos, para serem implementados, poderão ser precedidos de ajustes de natureza operacional, financeira, contábil ou legal; isto é, a própria previsão de meios legais para a execução de negociações, que marcaram a História da Velha República e que, lamentavelmente, marcam os três anos da administração do Presidente José Sarney.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Vai-se passar à:

#### V – ORDEM DO DIA

##### PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Votação em primeiro turno, do Título IV, Capítulo IV, do Projeto de Constituição. (Votação iniciada.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Sobre a mesa, requerimento de destaque, nos seguintes termos:

##### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.836

Requeiro destaque para votação em separado do seguinte dispositivo nos termos do art. 8º da Resolução nº 3/88.

Destacar para votação em separado a alínea q do inciso I do art. 124 da Emenda nº 2.040-2. — Plínio Arruda Sampaio.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Anuncio o destaque, para votação em separado, de autoria do nobre Constituinte Plínio Arruda Sampaio, da letra "q" do art. 124:

"As causas processadas perante quaisquer juízos ou tribunais, cuja avocação é deferir, a pedido do Procurador-Geral da República, quando decorrer imediato perigo de grave lesão à ordem, à saúde, à segurança ou às finanças públicas, para que se suspendam os efeitos da decisão proferida."

É o problema da avocatória, se se dá ou não essa prerrogativa da avocatória.

Informo aos Srs. Constituintes que se trata de destaque para votação em separado. Portanto, na ocasião vamos repetir: quem quiser que o texto permaneça como eu li dirá "sim". Quem desejar eliminar, retirar, para que isso não figure, dirá "não". O que quer o nobre Constituinte Plínio Arruda Sampaio é evitar que este texto ou esta prerrogativa avocatória conste da futura Constituição.

Em votação o destaque.

Os Srs. Constituintes que aprovam a concessão do destaque por votação simbólica queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. GERSON PERES:** – Sr. Presidente, pedimos verificação de **quorum**. Quem estiver a favor queira levantar o braço.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Houve apoio. Vai-se fazer a verificação.

Quem concorda – não se trata do mérito – e quem não concorda com a supressão deste texto? É isto que se vai votar. Não se entra no mérito se se concorda ou não, mas se se dá oportunidade à Assembléia, na sua soberania, de decidir. É isto que está em causa agora: quem aprovar dirá “sim”. Aprovar a oportunidade, o ensejo. Não se trata do mérito, depois vamos ao mérito, se for concedida. A votação é do destaque, votação em separado. Quem não concorda com a apreciação da matéria?

Vamos votar.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Frente Liberal recomenda à sua Bancada que vote “não”.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, como queremos votar o destaque de votação em separado, no mérito deveremos votar “sim” ao pedido de preferência.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS vota “não”.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores apela aos Srs. Constituintes para que votem “sim”, a fim de que possamos discutir a substância desta matéria, e não ganhá-la por uma maneira regimental. “Sim” para que o destaque de votação em separado possa ser votado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> tem razão. Este é o problema.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o nobre Constituinte Plínio Arruda Sampaio quis mostrar que não é regimental pedir-se verificação, quando, na verdade, é regimental.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É regimental. É claro! Por isso é que estamos fazendo.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO:** – Sr. Presidente, fui citado pessoalmente. Peço a palavra para uma explicação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, não disse isso, disse que é regimental. Apenas peço a substância. Vamos discutir a matéria e não votá-la sem discutir.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT votará “sim”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Quem disser “sim” vai permitir que a matéria seja apreciada posteriormente. Quem disser “não”, não haverá oportunidade para que isto aconteça.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota este pedido e todos os demais pedidos de destaque para votação em separado. Votamos “sim”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação. A votação, como sabem, é por maioria simples.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 358):

SIM – 266  
NÃO – 104  
ABSTENÇÃO – 13  
TOTAL – 383

A Emenda objeto da fusão foi aprovada.

Foi deferida a votação do destaque em separado.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:  
Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim  
Acival Gomes – Sim  
Adaauto Pereira – Não  
Ademir Andrade – Sim  
Adhemar de Barros Filho – Sim  
Adolfo Oliveira – Não  
Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Motta – Sim

Affonso Camargo – Sim  
Agripino de Oliveira Lima – Sim  
Airton Cordeiro – Sim  
Airton Sandoval – Sim  
Alarico Abib – Abstenção  
Albano Franco – Não  
Albérico Cordeiro – Não  
Aldo Arantes – Sim  
Alexandre Puzyna – Não  
Aloísio Vasconcelos – Sim  
Aloysio Chaves – Sim  
Aloysio Teixeira – Sim  
Aluizio Campos – Sim  
Álvaro Antônio – Sim  
Álvaro Valle – Não  
Alysson Paulinelli – Não  
Amaral Neto – Não  
Ângelo Magalhães – Não  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Não  
Antero de Barros – Sim  
Antônio Britto – Sim  
Antônio Câmara – Sim  
Antônio Carlos Franco – Não  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim  
Antônio de Jesus – Sim  
Antonio Farias – Sim  
Antonio Gaspar – Sim  
Antonio Mariz – Sim  
Antonio Perosa – Sim  
Antonio Salim Curiati – Não  
Arnaldo Faria de Sá – Sim  
Arnaldo Martins – Sim  
Arnaldo Moraes – Não  
Arnaldo Prieto – Não  
Arolde de Oliveira – Não  
Artur da Távola – Sim  
Assis Canuto – Não  
Augusto Carvalho – Sim  
Basílio Villani – Não  
Benedicto Monteiro – Sim  
Benedita da Silva – Sim  
Bernardo Cabral – Sim  
Beth Azize – Sim  
Bezerra de Melo – Sim  
Bonifácio de Andrada – Não  
Brandão Monteiro – Sim  
Caio Pompeu – Abstenção  
Cardoso Alves – Abstenção  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Benevides – Não  
Carlos Cardinal – Sim  
Carlos Chiarelli – Sim  
Carlos Cotta – Sim  
Carlos Mosconi – Sim  
Carlos Sant’Anna – Não  
Cássio Cunha Lima – Sim  
Célio de Castro – Sim  
Celso Dourado – Sim  
César Maia – Sim  
Chagas Duarte – Sim  
Chagas Rodrigues – Sim  
Christóvam Chiaradia – Não  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim  
Costa Ferreira – Sim  
Cristina Tavares – Sim  
Cunha Bueno – Não  
Darcy Deltos – Sim  
Darcy Pozza – Não  
Delfim Netto – Não  
Denisar Arneiro – Abstenção

Dionísio Dal Prá – Não	Homero Santos – Não	Leopoldo Bessone – Sim
Dionísio Hage – Não	Humberto Lucena – Sim	Leopoldo Peres – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim	Humberto Souto – Sim	Levy Dias – Não
Dirceu Carneiro – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	Lezio Sathler – Sim
Djenal Gonçalves – Não	Inocêncio Oliveira – Não	Lídice da Mata – Sim
Domingos Juvenil – Sim	Irajá Rodrigues – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Abstenção
Doreto Campanari – Sim	Iram Saraiva – Sim	Lourival Baptista – Sim
Edésio Frias – Sim	Irapuan Costa Júnior – Não	Lúcio Alcântara – Sim
Edison Lobão – Não	Irma Passoni – Sim	Luís Roberto Ponte – Não
Edivaldo Motta – Sim	Itamar Franco – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Edme Tavares – Não	Ivo Lech – Sim	Luiz Freire – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Luiz Gushiken – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Jairo Azi – Não	Luiz Leal – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Jalles Fontoura – Sim	Luiz Marques – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	Jarbas Passarinho – Não	Luiz Salomão – Sim
Elias Murad – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Luiz Soyer – Não
Eliézer Moreira – Não	Jayme Santana – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
Eraldo Trindade – Sim	Joaci Góes – Sim	Maguito Vilela – Sim
Érico Pegoraro – Sim	João Agripino – Sim	Manoel Castro – Sim
Euclides Scalco – Sim	João Calmon – Sim	Manoel Moreira – Sim
Eunice Michiles – Não	João Cunha – Sim	Manoel Ribeiro – Não
Evaldo Gonçalves – Não	João da Mata – Não	Mansueto de Lavor – Sim
Expedito Machado – Não	João de Deus Antunes – Não	Manuel Viana – Sim
Ézio Ferreira – Não	João Machado Rollemberg – Não	Marcelo Cordeiro – Sim
Fábio Feldmann – Sim	João Natal – Sim	Márcio Lacerda – Sim
Farabulini Júnior – Sim	João Paulo – Sim	Marcos Lima – Sim
Fausto Fernandes – Não	João Rezek – Não	Marcos Peres Queiroz – Sim
Felipe Mendes – Não	Joaquim Bevilacqua – Sim	Maria Lucia – Sim
Fernando Cunha – Sim	Joaquim Francisco – Não	Mário Assad – Sim
Fernando Gomes – Sim	Jofran Frejat – Abstenção	Mário Covas – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	Jonas Pinheiro – Não	Mário de Oliveira – Abstenção
Fernando Santana – Sim	Jorge Arbage – Não	Mário Maia – Sim
Fernando Velasco – Sim	Jorge Bornhausen – Não	Marluce Pinto – Sim
Firmo de Castro – Sim	Jorge Hage – Sim	Matheus Iensen – Não
Flavio Palmier da Veiga – Não	Jorge Medauar – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Florestan Fernandes – Sim	Jorge Uequet – Sim	Maurício Fruet – Sim
Floríceno Paixão – Sim	Jorge Vianna – Não	Maurício Pádua – Sim
França Teixeira – Abstenção	José Agripino – Sim	Mauro Benevides – Sim
Francisco Amaral – Sim	José Camargo – Não	Mauro Borges – Sim
Francisco Carneiro – Não	José Carlos Grecco – Sim	Mauro Miranda – Sim
Francisco Diógenes – Sim	José Carlos Martinez – Não	Mauro Sampaio – Sim
Francisco Küster – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Meira Filho – Não
Francisco Pinto – Sim	José Costa – Sim	Mello Reis – Não
Francisco Rollemberg – Não	José da Conceição – Sim	Mendes Botelho – Sim
Francisco Rossi – Sim	José Egreja – Não	Mendes Canale – Sim
Furtado Leite – Não	José Elias – Não	Mendes Ribeiro – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	José Fernandes – Sim	Messias Góis – Não
Genésio Bernardino – Não	José Fogaça – Sim	Messias Soares – Abstenção
Geovah Amarante – Sim	José Genoíno – Sim	Milton Barbosa – Não
Geovani Borges – Não	José Guedes – Sim	Milton Lima – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim	Milton Reis – Sim
Geraldo Bulhões – Sim	José Lourenço – Não	Miraldo Gomes – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Luiz de Sá – Não	Miro Teixeira – Sim
Geraldo Fleming – Não	José Luiz Maia – Não	Moema São Thiago – Sim
Geraldo Melo – Sim	José Maurício – Sim	Nabor Júnior – Não
Gerson Camata – Sim	José Melo – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
Gerson Marcondes – Sim	José Moura – Não	Nelson Aguiar – Sim
Gerson Peres – Não	José Paulo Bisol – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Gidel Dantas – Sim	José Queiroz – Sim	Nelson Jobim – Sim
Gil César – Sim	José Richa – Sim	Nelson Seixas – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim	José Tavares – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Harlan Gadelha – Sim	José Tinoco – Não	Nestor Duarte – Sim
Haroldo Lima – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim	Nilso Sguarezi – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	Juarez Antunes – Sim	Nilson Gibson – Não
Hélio Costa – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Nion Albernaz – Sim
Hélio Manhães – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Nyder Barbosa – Não
Hélio Rosas – Abstenção	Koyu Iha – Sim	Octávio Elísio – Sim
Henrique Córdova – Sim	Lael Varella – Não	Olavo Pires – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim	Leite Chaves – Sim	Olívio Dutra – Sim
Hermes Zaneti – Sim	Lélio Souza – Sim	Orlando Bezerra – Não

Oscar Corrêa – Não  
 Osmir Lima – Sim  
 Osmundo Rebouças – Sim  
 Osvaldo Sobrinho – Não  
 Oswaldo Almeida – Não  
 Oswaldo Trevisan – Sim  
 Ottomar Pinto – Sim  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – Não  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Macarini – Sim  
 Paulo Marques – Sim  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Zarzur – Não  
 Pedro Ceolin – Não  
 Percival Muniz – Sim  
 Pimenta da Veiga – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Plínio Martins – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raimundo Rezende – Sim  
 Raul Belém – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Bernardi – Sim  
 Renato Johnsson – Não  
 Renato Vianna – Sim  
 Ricardo Izar – Não  
 Rita Camata – Sim.  
 Roberto Augusto – Não  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto D'Avila – Sim  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Rollemberg – Sim  
 Roberto Torres – Não  
 Roberto Vital – Abstenção  
 Robson Marinho – Sim  
 Rodrigues Palma – Não  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronan Tito – Sim  
 Ronaro Corrêa – Não  
 Rosa Prata – Não  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Branquinho – Não  
 Ruben Figueiró – Abstenção  
 Ruy Nedel – Sim  
 Salatiel Carvalho – Sim  
 Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Santinho Furtado – Sim  
 Sallo Queiroz – Sim  
 Sérgio Spada – Sim  
 Sérgio Werneck – Não  
 Severo Gomes – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Sílvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólton Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Stélio Dias – Não  
 Telmo Kirst – Não  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Theodoro Mendes – Não  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Uldurico Pinto – Sim

Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Não  
 Vilson Souza – Sim  
 Vinicius Cansanção – Não  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio que todos sabem que se trata da votação em separado da letra q do art. 124.

Tem a palavra o autor da proposição, o Constituinte Plínio Arruda Sampaio.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a emenda, para cuja aprovação estou pedindo a votação em separado, está redigida da seguinte maneira:

"As causas processadas perante quaisquer juizes ou tribunais, cuja avocação é deferir, a pedido do Procurador-Geral da República, quando decorrer imediato perigo de grave lesão à ordem, à saúde, à segurança ou às finanças públicas, para que se suspenda os efeitos da decisão proferida."

Esta emenda, Srs. Constituintes, quer dizer o seguinte: o Supremo Tribunal Federal passa a ter a faculdade de "pinçar" uma causa e em qualquer foro deste País, e trazê-la para julgamento aqui em Brasília. Esta emenda não deveria se chamar avocatória, mas "pinçatória". Ela afirma que existe uma superconsciência neste País, uma consciência lúcida, acima da consciência normal do cidadão, e que essa consciência, vendo que um juiz vai fazer uma estupidez, chama o processo, o traz para Brasília e o julga aqui, entre os que "sabem", os que são "responsáveis", os que "não estão atrás de novidades", os que não querem mudar este País. Esta é a significação real deste texto.

Quero fazer aos meus colegas apenas três observações com relação a este texto: a primeira: Todo cidadão tem o direito constitucional a ter duas decisões da Justiça nos processos em que se vê envolvido: a primeira de um juiz, e a segunda em grau de recurso, por outro juiz, grupo de juizes ou tribunal. Votamos isto aqui. É uma garantia constitucional. Na medida em que o Supremo pode "pinçar" uma causa, pode avocá-la e julgá-la diretamente, tirando-a do 1º juiz, estamos suprimindo a dupla de jurisdição, estamos suprimindo o direito ao recurso, que é um Direito Constitucional básico.

Segunda observação: estabelecemos aqui, consagrando luta imemorial da humanidade, o direito ao juiz natural, o direito ao juiz da sua

jurisdição. Não estamos admitindo tribunais de exceção. Estamos exigindo que o cidadão tenha o direito de ser julgado pelo seu juiz da sua área territorial, da sua jurisdição, como todas as outras pessoas. E, vamos ter no Brasil um cidadão que é julgado pelo juiz local, e outro, da mesma comarca, que será julgado pelo Supremo Tribunal Federal, porque o Supremo imagina que o juiz da sua comarca, em certas matérias poderá cometer um erro que afetará a segurança, as finanças, a saúde (?) do País.

A terceira observação que eu queria fazer a respeito desse preceito é que não há, em lugar nenhum, dispositivo similar. Nenhuma Constituição democrática moderna dá aos seus tribunais esta faculdade; nenhuma legislação. Pedi a vários colegas de profissão – advogados é promotores – que me fizessem uma verificação em outras legislações, porque, preso neste Plenário, não tenho oportunidade de fazer pesquisas na biblioteca.

Todos declararam-me que não encontraram em legislação nenhuma essa excrescência, que se chama avocatória, ou "pinçatória" como seria mais apropriado.

Finalmente quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que a primeira vez que isto apareceu em nosso Direito, foi em um estudo que serviu de base para uma reforma do Judiciário – aquela mesma que provocou o fechamento desta Casa em 1977. Só naquela reforma judiciária, autoritária, feita no período da ditadura militar, é que tivemos aqui esse instituto. Fico espantado de verificar que há aqui colegas juristas, que possam tentar defender essa excrescência, e fico triste em saber que o Supremo Tribunal Federal, da minha terra quer que isto se inclua entre as suas atribuições. É a atribuição de cassar o juiz na sua comarca; a atribuição de diminuir o seu colega da Primeira Instância; a atribuição de a atribuição de fazer parecer com que os tribunais deste País não sejam senão tribunais de segunda classe.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Constituinte Egídio Ferreira Lima, que falará contra.

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, eu aceitaria de bom grado toda a argumentação do Constituinte Plínio Arruda Sampaio se estivéssemos elaborando uma Constituição para um regime ditatorial mas estamos elaborando uma Constituição para um regime democrático, e se esse dispositivo for lido, não com o espírito voltado para a escuridão, para a sombra, para o autoritário, e sim com a mente voltada para a liberdade, para a democracia, para o bem estar da sociedade, ele assume um caráter democrático e um sentido de eficácia em defesa da sociedade.

Vejamos o que diz o texto, o que compete ao Superior Tribunal de Justiça e não ao Supremo Tribunal Federal, como disse o orador.

"As causas sujeitas à sua jurisdição, processadas perante quaisquer juizes e tribunais cuja vocação deferir" – deferir excepcionalmente, e deferir nos casos que vai indicar – "a pedido do Procurador-Geral da Repú-

blica" – prestem atenção – "quando ocorrer imediato perigo" – coisa perfeitamente constatável por dados objetivos – "de grave lesão à ordem, à saúde, à segurança, ou às finanças públicas para que sejam suspensos os efeitos da decisão."

Quem é que esta fazendo isto? É a Corte maior do País. Está fazendo isto como regra? Não. Numa situação excepcional de risco. Lembrem-se todos de que estamos vivendo em uma época onde a fauna e a flora estão ameaçadas e, de repente, elas podem sofrer danos irremediáveis.

Lembrem-se todos do episódio do césio, em Goiânia, recentemente; lembrem-se todos de danos à segurança, à saúde, iminentes, pelo mundo todo. E como é que diante deste risco, num regime democrático, não se quer dar à Corte maior o poder para avocar, excepcionalmente, em caso de risco inerente, certas causas?

Todo instrumento institucional, quando nasce dentro de um regime autoritário, ele nasce sob suspeição. A suspeição sobre a vocatória, no Brasil, decorre do fato de que ela foi utilizada a partir de 1977, no pacote de abril. Mas o instrumento institucional está isento do juízo de valor, ele é útil conforme o regime que dele se utilize, conforme a serventia que se lhe dê.

O instrumento pode ser danoso, péssimo, condenável, se o regime é autoritário. Esse mesmo instrumento pode transformar-se num fator de liberdade, de segurança, de proteção e bem estar da sociedade se o regime for democrático.

Por último, Sr. Relator, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, lembrem-se quem é o Procurador-Geral de hoje e quem será o Procurador-Geral dessa Constituição e que vai requerer essa medida; de ele ter legitimidade para provocar a Corte e, só com essa provocação, ela pode agir, que ele é eleito pela própria classe, é referendado pelo Congresso e pode ter o seu mandato suspenso ou cancelado se não atender ao interesse público.

É este Procurador, é sobre o seu arbítrio que vai ficar pendente esta medida. Ela é inteiramente democrática e protege a sociedade (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Nelson Jobim, que vai manifestar-se a favor.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, realmente é com pesar que subo à tribuna para divergir do eminente Colega, o Constituinte Egdio Ferreira Lima. Circunstâncias de consciência jurídica e política me fazem vir aqui para encaminhar favorável ao destaque do eminente Constituinte Plínio Arruda Sampaio e, portanto, contra o texto relativo à advocatória. E por que, Sr. Presidente?

Diz o texto:

"As causas processadas perante quaisquer juízos ou tribunais cuja avocação deferir, a pedido do Procurador-Geral da República, quando decorrer imediato período de grave lesão à ordem, à saída, à segurança das finanças públicas, para que se suspenda os efeitos da decisão proferida."

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tanto o centrão como a Comissão de Sistematização decidiram, claramente, criar dois tribunais: o Supremo

Tribunal Federal, com competência preponderantemente constitucional, e o Superior Tribunal de Justiça, para decisão das causas e questões que digam respeito à lei federal.

Ora, conceder instituto desta natureza é subverter, por completo, aquela divisão de funções que aqui foi aprovada, porque poderia o Supremo Tribunal Federal avocar a decisão de causas que a Constituição reservou competência exclusiva para o Superior Tribunal de Justiça.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no momento em que o Procurador-Geral da República requer e o Supremo Tribunal Federal avoca, é evidente que está o Supremo Tribunal Federal já prejulgando um feito que não examinou, está antecipando um juízo de mérito contra o quê? Contra o interesse da parte que tem o direito constitucional em juízo natural, que tem o direito constitucional em duplo grau de jurisdição, que tem o direito de discutir o seu direito subjetivo ameaçado ou lesado perante o juiz da sua comarca, perante o seu Tribunal de Justiça, perante o Superior Tribunal de Justiça, ou seja, discutir e rediscutir a causa.

Não há notícia, na história constitucional do Mundo, de instituto desta natureza. Por que, Sr. Presidente? Porque exatamente se criou esse instituto, já no regime autoritário, para fazer com que o Supremo Tribunal Federal que pretensamente queria o regime autoritário fosse o apêndice do Executivo, pudesse evitar que a liberdade, que a autonomia, que a verticalidade da nossa estatura nacional sofresse as decisões que se produzissem aqui no centro do poder. Esta é a razão política, a última do instituto. Nasceu o instituto por quê? Porque as forças do poder anterior, as forças do regime de 1964, passaram a pretender dominar o Supremo Tribunal Federal e, com isso, evitariam pela advocatória que os juízos do País, os desembargadores dos Tribunais de Justiça, autônomos e independentes e verticais, pudessem decidir contra os interesses do poder.

Não podemos em nome, pura e simplesmente, de finanças públicas, de saúde e segurança, suprimir o poder e o direito da parte ao duplo grau de jurisdição, o direito da parte ao juiz de sua comarca, ao Tribunal do seu Estado para satisfazer algo extremamente desajustado ao sistema, para fazer com que o Supremo Tribunal Federal, que não tem competência para julgar questões federais, por decisão sua, passe a ter esta competência. Isto subverte o sistema, a divisão de trabalho que esta Casa aprovou e que a Comissão de Sistematização soube manter.

Por isso, Sr. Relator, no sentido de manter a consistência do sistema de que V. Ex.<sup>a</sup> é responsável, no sentido de manter a consistência lógico-jurídica da própria Constituição que estamos a aprovar, é necessário expungir a advocatória desse contexto, exatamente porque torna competente quem pela Constituição não é competente para julgar questões de natureza federal, porque nas questões constitucionais tem ele competência e tem a via da ação direta da inconstitucionalidade.

É por isso, Sr. Presidente, que encaminho favorável ao destaque e contra o texto. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o último orador, Constituinte Leite Chaves, no contraditório; depois o Relator, e, em seguida, passaremos à votação.

**O SR. LEITE CHAVES (PMDB – PR):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, acho que a matéria não está sendo posta com a devida clareza. Ação advocatória existe hoje somente a nível de instância de Supremo. E nós, Sr. Presidente, não podemos de forma alguma retirar, excluir da nova Constituição um princípio tão salutar. Vejam V. Ex.<sup>as</sup> que a própria Constituição argentina está em modificação, exatamente para incluir em sua Constituição a advocatória através da Suprema Corte. Aqui está comentada a matéria, num editorial de **La Nación**, do dia 18 de novembro do ano passado. Muitos pensam que a advocatória foi aqui introduzida em razão do movimento revolucionário passado, mas ela existe há muito tempo na Constituição americana, com o nome de recurso **per saltum**.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, esse instituto inspira-se nas mais profundas razões de soberania nacional. Vejam V. Ex.<sup>a</sup> que quando o Supremo Tribunal Federal é chamado a atuar em recurso extraordinário, em matéria constitucional, não o faz em favor da parte e não leva em consideração direitos ou interesses de Partes, ele entra violentamente para defender a Constituição.

Aqui, Sr. Presidente, é para defender a soberania nacional.

Por essa razão o princípio deve permanecer, mas com o Supremo Tribunal Federal e não com o Tribunal Superior de Justiça, como está na Constituição. E a experiência tem sido proveitosa.

Somente direitos públicos coletivos, jamais individuais, serão motivo de uma advocatória. É quando a Segurança Nacional está em jogo ou um interesse nacional de saúde, mas são sempre interesses cogentes, que não podem ser tratados vulgarmente por outra lei.

Então, nesse instante, o Supremo Tribunal Federal, como jurisdição maior, interfere na defesa da soberania e do interesse público, relevante.

O erro está em que mantenhemos o princípio na instância intermediária do Tribunal Superior de Justiça, onde nunca pode ficar, porque o Tribunal Superior de Justiça não é o tutelar defensor de soberania, é uma Corte intermediária de justiça, somente com o Supremo pode ficar o princípio.

Srs. Constituintes, jamais poderemos permitir que a Constituição deixe de ser dotada desse instrumento válido em proteção à sociedade e proteção de eficácia maior; até mesmo contra golpes de Estado, até mesmo contra tensões arbitrárias, artificiais, a Suprema Corte pode atuar. Outra coisa são casos extremamente reservados em que o instituto pode ser utilizado: primeiro, a invocação do Procurador-Geral da República e, em seguida, o Supremo analisando todos os seus requisitos regimentais é que determinarão a medida. É uma medida de proteção nacional, dos mais elevados interesses nacionais, da Constituição e, sobretudo, da democracia. Aliás, esses princípios ocorrem na questão do mandado de segurança. Quando é concedida uma liminar, em qualquer instância, a própria Suprema Corte pode determinar a avocação. Se forem violentados os princípios da segurança, das finanças públicas e do interesse social.

De modo que, Sr. Presidente, não podemos absolutamente desprezar esta salutar medida, e que ela fique em mãos da Suprema Corte. (Muito bem!)



**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

O Relator, através do Presidente, informa que o seu parecer é contrário à proposição.

A Mesa esclarece mais uma vez – se é que é preciso: trata-se de votação em separado, instituto herdado do Senado, a Câmara não o tem, e que está incluído no nosso Regimento, qual seja que a votação é o texto que tem que ser votado, e não qualquer proposição de autoria de um dos Constituintes. Trata-se da letra **q**. Quem quiser que esta letra **q**, já abundantemente aqui versada, fique, quem deseja que fique o texto do Centrão, a letra **q**, dirá SIM; SIM fica o texto, e NÃO, o texto será retirado, eliminado do projeto-base.

Vamos votar.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Para manter o texto, Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada que vote SIM.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do Orador.):** – Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex.<sup>a</sup> que esclarecesse um ponto que ficou meio obscuro. O voto do Constituinte Bernardo Cabral, Relator, é a favor da manutenção do texto?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a favor da manutenção do texto.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Portanto, o voto dele é SIM.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É SIM.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Contra o destaque.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está certo.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Era isto que eu queria perguntar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> tem razão. Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Portanto, a Bancada do PDS vota com o Relator, que é SIM, para mantê-la no texto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está certo.

**O SR. ROBSON MARINHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBSON MARINHO (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB considera a questão aberta para a sua Bancada.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores pede para que votem NÃO, para efeito de tirar do texto essa excrescência.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Para o PTB a questão é aberta, Sr. Presidente.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, para terminar com a advocatória, o PDT vai votar NÃO.

**A SR<sup>a</sup> BETH AZIZE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra a nobre Constituinte.

**A SRA. BETH AZIZE (PSB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro recomenda que votem NÃO.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B recomenda que votem NÃO.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Mais uma vez informo, que quem quiser que o texto permaneça vote SIM; quem quiser que o texto saia vote NÃO.

Solicito aos Srs. Constituintes que tomem os seus lugares.

*(Procede-se à votação)*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 359):

SIM – 249  
NÃO – 176  
ABSTENÇÃO – 5  
TOTAL – 430

O dispositivo destacado foi rejeitado.

**VOTARAM OS SRS CONSTITUINTES:**

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Não  
Acival Gomes – Não  
Adauto Pereira – Sim  
Ademir Andrade – Não  
Adhemar de Barros Filho – Não  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Sim  
Aécio de Borba – Sim  
Afif Domingos – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Sim  
Airton Sandoval – Sim  
Albano Franco – Sim  
Albérico Cordeiro – Sim  
Alceni Guerra – Sim  
Aldo Arantes – Não  
Alexandre Costa – Sim  
Alexandre Puzyna – Sim  
Alfredo Campos – Sim  
Aloísio Vasconcelos – Não  
Aloysio Chaves – Sim  
Aloysio Teixeira – Sim  
Aluizio Campos – Sim  
Álvaro Antônio – Sim  
Álvaro Valle – Sim  
Alysson Paulinelli – Sim  
Amaral Netto – Sim  
Amilcar Moreira – Não  
Ângelo Magalhães – Sim  
Anna Maria Rattes – Não  
Annibal Barcellos – Sim  
Antero de Barros – Não  
Antônio Britto – Não  
Antônio Câmara – Não  
Antônio Carlos Franco – Sim  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim  
Antônio de Jesus – Sim  
Antonio Farias – Sim  
Antonio Gaspar – Sim  
Antonio Mariz – Não  
Antonio Perosa – Não  
Antonio Salim Curiati – Sim  
Antonio Ueno – Sim  
Arnaldo Faria de Sá – Sim  
Arnaldo Martins – Sim  
Arnaldo Moraes – Sim  
Arnaldo Prieto – Sim  
Aroldo de Oliveira – Sim  
Artenir Werner – Sim  
Artur da Távola – Não  
Assis Canuto – Sim  
Átila Lira – Sim  
Augusto Carvalho – Não  
Áureo Mello – Sim  
Basílio Villani – Sim  
Benedicto Monteiro – Não  
Benedita da Silva – Não  
Benito Gama – Sim  
Bernardo Cabral – Sim  
Beth Azize – Não  
Bezerra de Melo – Sim  
Bocayuva Cunha – Não  
Bonifácio de Andrada – Sim  
Brandão Monteiro – Não  
Caio Pompeu – Sim  
Cardoso Alves – Sim  
Carlos Alberto Caó – Não  
Carlos Benevides – Sim  
Carlos Cardinal – Não  
Carlos Cotta – Não  
Carlos Mosconi – Sim  
Carlos Sant'Anna – Sim  
Carlos Vinagre – Não  
Carlos Virgílio – Sim  
Cássio Cunha Lima – Não  
Célio de Castro – Não  
Celso Dourado – Sim  
César Maia – Não  
Chagas Duarte – Não  
Christóvam Chiaradia – Sim  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim

Cláudio Ávila – Sim	Gerson Peres – Sim	José Genoíno – Não
Costa Ferreira – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Guedes – Não
Cristina Tavares – Não	Gil César – Não	José Jorge – Sim
Cunha Bueno – Sim	Gonzaga Patriota – Não	José Lourenço – Sim
Darcy Deitos – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Darcy Pozza – Sim	Gumerindo Milhomem – Não	José Luiz Maia – Sim
Davi Alves Silva – Sim	Harlan Gadelha – Não	José Maranhão – Sim
Delfim Netto – Sim	Haroldo Lima – Não	José Maurício – Não
Délio Braz – Sim	Haroldo Sabóia – Não	José Melo – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Hélio Costa – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim	Hélio Duque – Não	José Moura – Sim
Dionísio Hage – Sim	Hélio Manhães – Sim	José Paulo Bisol – Não
Dirce Tutu Quadros – Não	Hélio Rosas – Não	José Queiroz – Não
Dirceu Carneiro – Não	Henrique Córdova – Sim	José Richa – Sim
Divaldo Suruagy – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Hermes Zaneti – Não	José Serra – Sim
Domingos Juvenil – Sim	Homero Santos – Sim	José Tavares – Sim
Domingos Leonelli – Não	Humberto Lucena – Sim	José Thomaz Nonô – Sim
Doreto Campanari – Não	Humberto Souto – Não	José Tinoco – Sim
Edésio Frias – Não	Ibsen Pinheiro – Não	José Ulisses de Oliveira – Sim
Edison Lobão – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim	Jovanni Masini – Sim
Edivaldo Motta – Sim	Irajá Rodrigues – Não	Júlio Campos – Sim
Edme Tavares – Sim	Iram Saraiva – Não	Júlio Costamilan – Não
Edmilson Valentim – Não	Irapuan Costa Júnior – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Eduardo Bonfim – Não	Irma Passoni – Não	Lael Varella – Sim
Eduardo Jorge – Não	Ismael Wanderley – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Ivo Cersósimo – Sim	Leite Chaves – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	Ivo Lech – Não	Lélio Souza – Não
Elias Murad – Não	Ivo Mainardi – Não	Leopoldo Bessone – Não
Eliézer Moreira – Abstenção	Ivo Vanderlinde – Sim	Leopoldo Peres – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	Jairo Azi – Sim	Leur Lomanto – Sim
Erico Pegoraro – Não	Jalles Fontoura – Sim	Levy Dias – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Lezio Sathler – Não
Euclides Scalco – Sim	Jayme Paliarin – Não	Lídice da Mata – Não
Eunice Michiles – Sim	Jayme Santana – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Lourival Baptista – Sim
Expedito Machado – Sim	Jesus Tajra – Sim	Lúcia Braga – Não
Ézio Ferreira – Sim	Joaci Góes – Não	Lúcia Vânia – Não
Fábio Feldmann – Não	João Agripino – Não	Lúcio Alcântara – Abstenção
Farabulini Júnior – Não	João Calmon – Sim	Luís Eduardo – Sim
Fausto Fernandes – Sim	João Castelo – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim
Félice Mendes – Sim	João Cunha – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Fernando Cunha – Não	João da Mata – Sim	Luiz Freire – Não
Fernando Gasparian – Não	João de Deus Antunes – Sim	Luiz Gushiken – Não
Fernando Gomes – Sim	João Herrmann Neto – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não	João Machado Rollemberg – Sim	Luiz Leal – Não
Fernando Santana – Não	João Menezes – Sim	Luiz Marques – Sim
Fernando Velasco – Sim	João Natal – Não	Luiz Salomão – Não
Firmo de Castro – Não	João Paulo – Não	Luiz Soyer – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Sim	João Rezek – Sim	Luiz Viana – Não
Florestan Fernandes – Não	Joaquim Bevilacqua – Não	Luiz Viana Neto – Não
Floríceno Paixão – Não	Joaquim Francisco – Não	Lysâneas Maciel – Não
França Teixeira – Sim	Jofran Frejat – Sim	Maguito Vilela – Não
Francisco Amaral – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Manoel Castro – Sim
Francisco Benjamim – Sim	Jorge Arbage – Sim	Manoel Moreira – Sim
Francisco Carneiro – Sim	Jorge Bornhausen – Sim	Manoel Ribeiro – Sim
Francisco Diógenes – Sim	Jorge Hage – Não	Manuel Viana – Não
Francisco Küster – Não	Jorge Medauar – Sim	Marcelo Cordeiro – Não
Francisco Pinto – Não	Jorge Uequed – Não	Márcia Kubitschek – Sim
Francisco Rollemberg – Sim	Jorge Vianna – Sim	Márcio Lacerda – Não
Francisco Rossi – Sim	José Camargo – Sim	Marco Maciel – Sim
Furtado Leite – Sim	José Carlos Grecco – Não	Marcos Perez Queiroz – Não
Gastone Righi – Sim	José Carlos Martínez – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Genésio Bernardino – Sim	José Carlos Sabóia – Não	Maria Lúcia – Sim
Geovah Amarante – Sim	José Costa – Não	Mário Assad – Sim
Geovani Borges – Sim	José da Conceição – Não	Mário Covas – Não
Geraldo Campos – Não	José Egreja – Sim	Mário de Oliveira – Sim
Geraldo Fleming – Sim	José Elias – Sim	Mário Lima – Não
Geraldo Melo – Não	José Fernandes – Não	Marluce Pinto – Sim
Gerson Camata – Sim	José Fogaça – Sim	Matheus Iensen – Sim
Gerson Marcondes – Sim	José Freire – Não	Maurício Campos – Sim

Maurício Corrêa – Sim  
 Maurício Fruet – Sim  
 Mauro Borges – Não  
 Mauro Campos – Não  
 Mauro Miranda – Não  
 Mauro Sampaio – Abstenção  
 Max Rosenmann – Sim  
 Meira Filho – Sim  
 Mello Reis – Sim  
 Melo Freire – Sim  
 Mendes Botelho – Não  
 Mendes Ribeiro – Não  
 Messias Góis – Sim  
 Messias Soares – Sim  
 Milton Lima – Não  
 Milton Reis – Sim  
 Miraldo Gomes – Sim  
 Miro Teixeira – Não  
 Moema São Thiago – Não  
 Myrian Portella – Não  
 Nabor Júnior – Sim  
 Naphtali Alves de Souza – Sim  
 Narciso Mendes – Sim  
 Nelson Aguiar – Não  
 Nelson Carneiro – Não  
 Nelson Jobim – Não  
 Nelson Seixas – Não  
 Nelson Wedekin – Não  
 Nelton Friedrich – Não  
 Nilson Gibson – Sim  
 Nion Albernaz – Sim  
 Noel de Carvalho – Não  
 Nyder Barbosa – Sim  
 Octávio Elísio – Não  
 Olavo Pires – Sim  
 Olívio Dutra – Não  
 Onofre Corrêa – Sim  
 Orlando Bezerra – Sim  
 Oscar Corrêa – Sim  
 Osmir Lima – Sim  
 Osmundo Rebouças – Sim  
 Osvaldo Sobrinho – Sim  
 Osvaldo Almeida – Sim  
 Osvaldo Trevisan – Sim  
 Ottomar Pinto – Sim  
 Paes de Andrade – Não  
 Paes Landim – Sim  
 Paulo Delgado – Não  
 Paulo Macarini – Não  
 Paulo Marques – Sim  
 Paulo Mincarone – Sim  
 Paulo Paim – Não  
 Paulo Pimentel – Não  
 Paulo Ramos – Não  
 Paulo Roberto Cunha – Sim  
 Paulo Silva – Não  
 Paulo Zarzur – Sim  
 Pedro Ceolin – Sim  
 Percival Muniz – Não  
 Plínio Arruda Sampaio – Não  
 Plínio Martins – Não  
 Pompeu de Sousa – Não  
 Rachid Saldanha Derzi – Sim  
 Raimundo Bezerra – Não  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raimundo Rezende – Sim  
 Raul Belém – Não  
 Renan Calheiros – Não  
 Renato Bernardi – Não  
 Renato Johnsson – Sim  
 Renato Vianna – Sim

Ricardo Izar – Sim  
 Rita Camata – Não  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Balestra – Sim  
 Roberto Brant – Não  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto D'Ávila – Não  
 Roberto Freire – Não  
 Roberto Rollemberg – Não  
 Roberto Torres – Sim  
 Roberto Vital – Sim  
 Robson Marinho – Não  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronan Tito – Não  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rosa Prata – Sim  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Branquinho – Sim  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruy Bacelar – Abstenção  
 Ruy Nedel – Sim  
 Salatiel Carvalho – Sim  
 Sandra Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Santinho Furtado – Não  
 Saulo Queiroz – Sim  
 Sérgio Spada – Não  
 Sérgio Werneck – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Não  
 Sílvio Abreu – Não  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Não  
 Sotero Cunha – Sim  
 Stélio Dias – Sim  
 Telmo Kirst – Sim  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Uldurico Pinto – Não  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valtter Pereira – Não  
 Vasco Alves – Não  
 Vicente Bogo – Não  
 Victor Faccioni – Sim  
 Wilson Souza – Não  
 Vinicius Cansanção – Sim  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Vitor Buaiz – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Walmor de Luca – Não  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Não

**O SR. JUAREZ ANTUNES:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o meu voto é NÃO. Estava em algum lugar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrado o voto de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, o seguinte requerimento de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D 210

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para votação em separado da Emenda nº 2P00647-7. – **Oscar Corrêa.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria votada.

EMENDA Nº 647  
 (Do Sr. Oscar Corrêa)

**Dispositivos emendados:** Art. 129, I, g e art. 126, I.

Suprima-se a alínea g do art. 129, I (Supressiva).

Acrescente-se ao art. 126, I, onde couber, a seguinte alínea:

Art. 126. Compete ao Supremo Tribunal Federal, principalmente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:

I – processar e julgar, originariamente: as causas sujeitas à sua jurisdição processadas perante quaisquer juízes e tribunais, cuja avocação deferir, a pedido do Procurador-Geral da República, quando ocorrer imediato perigo de grave lesão à ordem, à saúde, à segurança ou às finanças públicas, para que sejam suspensos os efeitos da decisão proferida e para conhecimento integral da lide lhe seja devolvido; (Aditiva)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É uma proposição do nobre Constituinte Oscar Corrêa. S. Ex.<sup>a</sup> deseja fazer com que:

"A competência do Supremo Tribunal Federal caiba processar e julgar ordinariamente as causas sujeitas à sua jurisdição, processadas perante quaisquer juízes e tribunais, cuja avocação deferida a pedido do nobre Procurador-Geral da República."

S. Ex.<sup>a</sup> deseja que a competência, ao invés de ser do Superior Tribunal de Justiça, seja do Supremo Tribunal Federal para a advocatória

**O SR. JOSÉ GENÓINO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENÓINO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, entendo que as votações anteriores, tanto a que diz respeito à competência do Supremo Tribunal Federal, como à do Superior Tribunal de Justiça, colocam esta emenda diante da prejudicialidade; esta emenda está prejudicada, porque já houve uma decisão soberana do Plenário em relação ao que pretende a emenda em relação à matéria que a emenda quer restaurar.

Esta é a minha questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. OSCAR CORRÊA:** – Sr. Presidente; peço a palavra para contraditar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa informa que já houve decisão a respeito, e que a Mesa confirma. Se tivesse havido provimento, se tivesse havido deferimento e aprovação, haveria a prejudicialidade; caso contrário, os textos a respeito da matéria... Os arts. 9º e 10º dizem que todas as demais matérias que pendem da proposição votada terão que ser votadas, para que, afinal, se caracterize ou não o chamado "buraco negro".

Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Constituinte Leite Chaves, que falará a favor.

**O SR. LEITE CHAVES (PMDB – PR):** – Sr. presidente, Srs. Constituintes, a matéria é a mesma, a substância é a mesma. Quer dizer, o texto ficou na Constituição; agora, a nossa luta é deslocar a matéria da competência do Tribunal Superior de Justiça para o Supremo Tribunal Federal. Este é o objetivo da emenda ora em discussão.

Sr. Presidente, a emenda do nobre Constituinte Oscar Corrêa tem essa grande pertinência de, primeiro, manter o princípio, colocando-o em seguida no lugar correto.

Como tive oportunidade de demonstrar, recentemente, advocatória e soberania são pólos correlatos. A advocatória é uma medida extrema, a ser adotada somente em situações excepcionais. E só uma Corte excepcional poderá ser detentora desse direito e dever de exercitá-la. Não pode ficar com um tribunal de instância média nem inferior. Também não há conveniência em que, simultaneamente, possa a advocatória ser usada tanto pelo Supremo Tribunal Federal, como pelo Tribunal Superior de Justiça.

Esta é a razão por que somos favoráveis à emenda no sentido de que somente o Supremo Tribunal Federal seja detentor, o titular desse direito.

Com isto, Sr. Presidente, estaremos dando a um dos Poderes da República, àquele que, em última análise, tem autoridade para falar sobre a legalidade e constitucionalidade das leis e, sobretudo, sobre aquilo que é essencial à manutenção da soberania nacional; somente com esse deslocamento para a competência do Supremo Tribunal Federal é que estaremos usando a medida correta no lugar correto.

Se esta Casa, que negou o destaque, agora votar pelo deslocamento da emenda do Tribunal Superior de Justiça para o Supremo Tribunal Federal, então estaremos lucrando com o nosso trabalho desta tarde; estaremos de forma correta e de maneira compatível sintonizado com os interesses nacionais, com os mais elevados interesses nacionais.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, levanto uma questão de ordem sobre o tema, embora V. Ex.<sup>a</sup> já tenha falado a respeito dele.

A emenda que estamos votando agora, ou iríamos votar agora, a emenda do Constituinte Oscar Corrêa, incide sobre o art. 129 do Projeto, ou

127 do Centrão, e transfere do Tribunal Superior de Justiça para o Supremo Tribunal Federal exatamente aquilo que na votação anterior se tirou do Supremo Tribunal Federal.

V. Ex.<sup>a</sup> leva em consideração o seguinte fato: não tendo tido nem 280 votos a favor nem contra, a rigor não há prejudicialidade. Mas esse caso é especialíssimo, porque o que se está votando repõe o texto exatamente nos mesmos termos em que ele já não foi aprovado. Não se trata de um destaque que modifica a matéria. Trata-se de um destaque que, simplesmente, com esta votação, repete a votação anterior, porque, se aprovado, vai fazer aquilo, que se acabou de tirar.

A razão regimental, levantaria por V. Ex.<sup>a</sup> e que tem base na jurisprudência até agora adotada, é o fato de que, não tendo havido 280 votos "não", não haveria prejudicialidade. Mas a prejudicialidade só vale para efeito de que outras coisas ou outros destaques possam incidir sobre a matéria. Não o destaque que visa votar exatamente aquilo que já se votou.

**O SR. OSCAR CORRÊA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa entende que, pelo fato de conter diferenças como causas sujeitas à sua jurisdição – e para que o conhecimento integral da lide lhe seja devolvido – diferenças entre as duas formulações, neste caso, a soberania do Plenário é que vai decidir o assunto. (Muito bem! Palmas.)

Vamos pôr a votos.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Nelson Jobim.

**O SR. ALUIZIO CAMPOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Já dei a palavra ao orador que deverá ocupar a tribuna. Está com a palavra o Sr. Constituinte Nelson Jobim.

**O SR. ALUIZIO CAMPOS:** – Sr. Presidente, estou levantando uma questão de ordem que não interfere com a posição do voto. Estou pedindo a V. Ex.<sup>a</sup> que apenas se digne a esclarecer ao Plenário que a emenda do Constituinte Oscar Corrêa, além de devolver ao Supremo Tribunal a competência para a votação, acrescenta, no final, o julgamento imediato da matéria, que não consta da emenda do Centrão. Só isto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Isso já foi esclarecido. Muito grato a V. Ex.<sup>a</sup>.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Nelson Jobim.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não vou repetir os argumentos já expendidos quando da votação anterior. No entanto, chamaria a atenção dos Srs. Constituintes e principalmente a do Sr. Relator, para o texto da emenda, que diz o seguinte:

"Compete ao Supremo Tribunal Federal processar e julgar originariamente as causas sujeitas à sua jurisdição, processada perante quaisquer juízos ou tribunais, cuja votação deferir a pedido do Procurador-Geral, etc."

Sr. Presidente, aqui se está prevendo algo, completamente equivocadamente.

Ora, o Supremo Tribunal Federal, pelo texto Centrão, já aprovado, tem uma competência originária, para determinar um elenco de causas. Ora, nas causas de competência originária ele só poderá julgar esta causa. Somente o próprio Supremo e nenhum outro Tribunal. Logo, não há necessidade de avocação, porque a competência é originária do próprio Supremo; e a causa só poderá ser decidida e conhecida pelo próprio Tribunal.

Por outro lado, Sr. Presidente, diz ainda o texto:

"Compete ao Supremo Tribunal Federal julgar, mediante recurso extraordinário, as causas decididas em única instância quando a decisão recorrida contrariar dispositivos desta Constituição, declarar a inconstitucionalidade de tratado ou lei federal e julgar lei ou ordem do Governo local contestado em face desta Constituição."

Veja, Sr. Presidente, que a intervenção do Supremo nestas outras causas só nasce na hipótese de uma decisão que não aplique à Constituição ou contrarie dispositivo da Constituição. Logo, não há causa de competência do Supremo a ser avocada. Ocorre que o texto do eminente Constituinte nada mais é que o texto da Constituição de 69, onde ali, sim, o Supremo Tribunal tinha uma competência que, agora, pelo texto, é a competência do Superior Tribunal de Justiça. Não há como se falar em advocatória, nem competência originária; não há que se falar em advocatória quando não há causa da competência do Tribunal. O Tribunal tem a competência revisional das decisões que firmam a Constituição, mas não tem competência nenhuma sobre questões de direito material, antes de decidida; porque a competência do Tribunal nasce na decisão que vem aplicar uma norma contrária à Constituição.

Daí, Sr. Relator, encaminho contrariamente à emenda, porque ela é um equívoco técnico, pois impõe uma consistência no sistema recursal. É apelo a V. Ex.<sup>a</sup> que assim proceda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Gerson Peres, que se manifestará a favor.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, insiste o eminente Constituinte Nelson Jobim em eliminar do texto da Constituição o princípio já existente da avocação, por parte do Supremo Tribunal Federal, para deferir, a pedido do Procurador-Geral da República, quando ocorrer imediato perigo de grave, lesão à ordem, à saúde, à segurança e às finanças públicas. Vejam bem, a advocatória aqui desejada, para ser inserida no texto da Constituição, não é como disse o eminente Constituinte Plínio Arruda Sampaio, que o Supremo vai dar a si o direito de pinçar, ao seu bel-prazer, aquelas ações que estejam tramitando nos juízos inferiores. Não é isto. S. Ex.<sup>a</sup> esqueceu-se de que são casos excepcionais, e a Constituição define quais são os casos. Primeiro, quando ocorrer imediato perigo de grave lesão à ordem. Este é o caso. Segundo, quando ocorrer grave perigo de lesão à saúde. Terceiro, à segurança. Quarto, às finanças.

O eminente Constituinte Plínio Arruda Sampaio deu a entender, aqui, que a Justiça não se preocupa com ela mesma. S. Ex.<sup>a</sup> está redondamente enganado, porque é dever da Justiça zelar por todas as atividades de seus Membros nas suas jurisdições. Portanto, Sr. Presidente, cabe à Suprema Corte avocar, nestes casos, os processos, para colocar em ordem, para resguardar o seu prestígio, e o princípio que rege o seu prestígio é a isenção no julgamento dos processos. Em muitos casos, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, há juízes desvairados, ou preocupados por determinadas situações, que podem querer ferir este princípio da isenção e deixar muito mal o próprio prestígio da Justiça. Aí então, "a" Suprema Corte usa o princípio constitucional da avocação e coloca em ordem o processo, e determina a providência justa e equilibrada, dentro deste processo. Isto aqui não disse o Constituinte Plínio Arruda Sampaio. S. Ex.<sup>a</sup> pretende dar a impressão de que o Supremo Tribunal Federal quer se apossar de um instrumento arbitrário, indevido, quando esse instrumento, no entendimento do princípio de justiça, serve para resguardar o prestígio de Justiça.

Com estas considerações; Sr. Presidente; achamos que o eminente Constituinte Oscar Corrêa, inclusive na sua Emenda; coloca parte do que aprovamos na Comissão de Sistematização, quando conclui o seu trabalho dizendo:

"Supremo, para deferir a pedido do Procurador-Geral da República, quando ocorrer imediato perigo de grave lesão à ordem, à saúde, à segurança e às finanças públicas, para que sejam suspensos os efeitos da decisão proferida e para que o conhecimento integral da lide lhe seja devolvido."

Parte que aprovamos na Comissão de Sistematização.

Portanto, Sr. Presidente, os argumentos teóricos e doutrinários, bem postos pelo eminente Constituinte Nelson Jobim, podem ser considerados, mas os argumentos políticos colocados pelo Constituinte Plínio Pinheiro Sampaio colocam em suspensão o prestígio da Justiça brasileira, quando prejudgam que a Suprema Corte seja capaz de avocar um processo para atentar contra a ordem jurídica, contra os direitos que estão em julgamento nas instâncias inferiores.

Assim sendo, peço aos eminentes Colegas que votem com a Emenda Oscar Corrêa, porque assim estaremos restabelecendo a tradição do nosso Direito Constitucional, e dando à Suprema Corte de nosso País um instrumento que resguarde o prestígio e a isenção da Justiça brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte. Em seguida, ouviremos o Relator e vamos à votação.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, subia à tribuna para dizer a V. Ex.<sup>as</sup> que fiquei muito preocupado, quando o Presidente Ulysses Guimarães decidiu pôr esta emenda em votação, porque percebi que existem aqui duas classes de emendas. Com efeito, em tese todas as emendas são

iguais, mas algumas emendas são mais iguais do que as outras, porque têm o direito de serem votadas duas vezes. Mas depois, despreocuí-me porque acredito na sinceridade, no patriotismo, no bom senso e na inteligência de V. Ex.<sup>as</sup>. De modo que o Plenário não vai dar um voto SIM, dez minutos depois de haver dado um voto NÃO.

A emenda que estamos discutindo, no momento, é exatamente igual a anterior. Isso por uma razão muito simples: à diferença que fez o Presidente Ulysses Guimarães colocá-la em votação é a seguinte: nesta nova emenda, ao invés de se usar a palavra "avocar", expressão técnica jurídica, usa-se a expressão "devolver o conhecimento integral da lide". Qualquer aluno do curso jurídico sabe que "avocar" tem precisamente esse significado. Quem não disser isso será reprovado na classe dos Professores José Paulo Bisol, Nelson Jobim, Paes Landim e Bernardo Cabral. "Avocar" é devolver o conhecimento da lide. Vamos votar novamente a mesma emenda; apenas vamos reiterar o nosso NÃO.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. GERSON PERES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, faço uma retificação. Equivoquei-me quanto ao nome do Constituinte Plínio Arruda Sampaio, chamando S. Ex.<sup>a</sup> de Plínio Pinheiro Sampaio. Tive um Colega, Deputado Estadual, com este nome: Plínio Pinheiro, e talvez a memória me tenha falhado. Peço desculpas ao Constituinte Plínio Arruda Sampaio, porque não o fiz de propósito.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Troca-se até mesmo o nome dos filhos. V. Ex.<sup>a</sup> está absolvido.

Tem a palavra o nobre Relator:

**O SR. RELATOR (Bernardo Cabral):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, entendo que esta Casa deve ter apenas uma posição, a da coerência.

Ainda há pouca, V. Ex.<sup>as</sup> assistiram ao Relator se manifestar favorável ao problema da advocatária. Agora não é possível que se violente uma decisão desta Casa. Ainda há pouco a maioria se manifestou, dizendo que não queria que ficasse a advocatária no Supremo Tribunal Federal.

É claro que a emenda – e de forma deplorável, tenho que dizer isto – do meu eminente e querido amigo Oscar Corrêa pretende reeditar aquilo que a Casa repeliu.

Quero ser coerente, Sr. Presidente, até porque os Anais estão registrando isto; não quero violentar a minha consciência:

Por esta razão, Sr. Presidente, entendo que a emenda deveria ter sido julgada prejudicada, manifesto-me pela rejeição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Relator é pela rejeição da proposição.

Vamos aos votos.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o meu caro Relator comete duas grandes injustiças: em primeiro lugar, o parecer escrito de S. Ex.<sup>a</sup> é a favor da Emenda Oscar Corrêa em segundo lugar, S. Ex.<sup>a</sup> disse que a maioria do Plenário se manifestou contra, não houve isto, Sr. Presidente. Tivemos 249 votos contra 130. Assim a maioria do Plenário se manifestou a favor dessa tese.

Então, o nobre Relator, a quem tanto prezo, sempre correto e inteligente, comete duas grandes injustiças ao encaminhar esta matéria.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Casa registrará o esclarecimento de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. OSCAR CORRÊA:** – Sr. Presidente, fui citado nominalmente e peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Só se V. Ex.<sup>a</sup> tivesse sido injuriado, V. Ex.<sup>a</sup> não o foi. V. Ex.<sup>a</sup> não tem o direito regimental. V. Ex.<sup>a</sup> é o autor da proposição, ela já foi esclarecida e peço a colaboração de V. Ex.<sup>a</sup>.

Vamos votar.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS mantém a sua posição e vota SIM.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, na votação anterior a Liderança do PMDB considerou questão aberta. Em relação à decisão que a Assembléia tomou anteriormente, esta Liderança sente-se na obrigação de encaminhar contrariamente a emenda, porque aprová-la seria negar a decisão anterior.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. presidente, recomendamos o voto NÃO.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Bancada do PDT votará NÃO.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Bancada do PC do B votará NÃO.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, o PFL votará SIM.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos a votação.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 366):

SIM – 179

NÃO – 255

ABSTENÇÃO – 12

TOTAL – 446

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS

CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Não

Acival Gomes – Não

Adauro Pereira – Sim

Ademir Andrade – Não

Adhemar de Barros Filho – Não

Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Não

Adylson Motta – Sim

Aécio de Borba – Sim

Afonso Camargo – Não

Afif Domingos – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Sim

Airton Cordeiro – Sim

Airton Sandoval – Sim

Alarico Abib – Abstenção

Albano Franco – Sim

Aldo Arantes – Não

Alexandre Costa – Sim

Alexandre Puzyna – Sim

Alfredo Campos – Sim

Almir Gabriel – Não

Aloisio Vasconcelos – Não

Aloysio Chaves – Sim

Aloysio Teixeira – Sim

Aluizio Bezerra – Não

Aluizio Campos – Sim

Álvaro Pacheco – Sim

Alysson Paulinelli – Sim

Amaral Netto – Sim

Amilcar Moreira – Não

Ângelo Magalhães – Sim

Anna Maria Rattes – Não

Annibal Barcellos – Sim

Antero de Barros – Não

Antônio Britto – Não

Antônio Câmara – Não

Antônio Carlos Franco – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Não

Antônio de Jesus – Não

Antonio Farias – Não

Antonio Ferreira – Sim

Antonio Gaspar – Não

Antonio Mariz – Não

Antonio Perosa – Não

Antonio Salim Curiati – Sim

Antonio Ueno – Sim

Arnaldo Faria de Sá – Não

Arnaldo Martins – Não

Arnaldo Moraes – Sim

Arnaldo Prieto – Sim

Arnold Fioravante – Sim

Artenir Werner – Não

Artur da Távola – Não

Asdrubal Bentes – Sim

Assis Canuto – Sim

Átila Lira – Sim

Augusto Carvalho – Não

Áureo Mello – Não

Basílio Villani – Sim

Benedicto Monteiro – Não

Benito Gama – Sim

Bernardo Cabral – Não

Beth Azize – Não

Bezerra de Melo – Abstenção

Bocayuva Cunha – Não

Bonifácio de Andrada – Sim

Bosco França – Não

Brandão Monteiro – Não

Caio Pompeu – Abstenção

Cardoso Alves – Sim

Carlos Alberto – Sim

Carlos Alberto Caó – Não

Carlos Benevides – Sim

Carlos Cardinal – Não

Carlos Chiarelli – Não

Carlos Cotta – Não

Carlos Mosconi – Não

Carlos Sant'Anna – Sim

Carlos Vinagre – Não

Carlos Virgílio – Sim

Cássio Cunha Lima – Não

Célio de Castro – Não

Celso Dourado – Sim

César Maia – Não

Chagas Duarte – Não

Chagas Rodrigues – Não

Christóvam Chiaradia – Sim

Cid Sabóia de Carvalho – Sim

Cláudio Ávila – Não

Costa Ferreira – Sim

Cristina Tavares – Não

Cunha Bueno – Sim

Darcy Deitos – Não

Darcy Pozza – Sim

Davi Alves Silva – Sim

Delfim Netto – Sim

Délio Braz – Sim

Denisar Arneiro – Sim

Dionisio Dal Prá – Sim

Dionísio Hage – Sim

Dirce Tutu Quadros – Não

Dirceu Carneiro – Não

Djenal Gonçalves – Sim

Domingos Juvenil – Não

Domingos Leonelli – Não

Doreto Campanari – Não

Edésio Frias – Não

Edison Lobão – Sim

Edivaldo Motta – Não

Edme Tavares – Sim

Edmilson Valentim – Não

Eduardo Bonfim – Não

Eduardo Jorge – Não

Eduardo Moreira – Não

Egídio Ferreira Lima – Sim

Elias Murad – Sim

Eliel Rodrigues – Sim

Eliézer Moreira – Abstenção

Eraldo Tinoco – Sim

Eraldo Trindade – Não

Erico Pegoraro – Não

Ervin Bonkoski – Sim

Euclides Scalco – Não

Eunice Michiles – Sim

Evaldo Gonçalves – Sim

Expedito Machado – Sim

Fábio Feldmann – Não

Farabulini Júnior – Não

Fausto Fernandes – Não

Felipe Mendes – Sim

Feres Nader – Sim

Fernando Bezerra Coelho – Não

Fernando Cunha – Não

Fernando Gasparian – Não

Fernando Gomes – Não

Fernando Santana – Não

Fernando Velasco – Não

Firmo de Castro – Não

Flavio Palmier da Veiga – Sim

Florestan Fernandes – Não

França Teixeira – Não

Francisco Amaral – Não

Francisco Benjamim – Sim

Francisco Carneiro – Não

Francisco Diógenes – Sim

Farias de Küester – Não

Francisco Pinto – Não

Francisco Rollemberg – Sim

Francisco Rossi – Não

Furtado Leite – Sim

Genésio Bernardino – Não

Geovah Amarante – Não

Geraldo Alckmin Filho – Não

Geraldo Bulhões – Não

Geraldo Campos – Não

Geraldo Fleming – Sim

Geraldo Melo – Não

Gerson Camata – Sim

Gerson Peres – Sim

Gidel Dantas – Não

Gil César – Não

Gilson Machado – Sim

Gonzaga Patriota – Não

Guilherme Palmeira – Sim

Gumercindo Milhomem – Não

Harlan Gadelha – Não

Haroldo Lima – Não

Haroldo Sabóia – Não

Hélio Costa – Não

Hélio Duque – Não

Hélio Manhães – Não

Henrique Córdova – Não

Henrique Eduardo Alves – Não

Hermes Zaneti – Não

Hilário Braun – Não

Ibsen Pinheiro – Não

Inocência Oliveira – Sim

Iram Saraiva – Não

Irapuan Costa Júnior – Sim

Irma Passoni – Não

Ismael Wanderley – Não

Itamar Franco – Não

Ivo Cersósimo – Não

Ivo Lech – Não

Ivo Mainardi – Não

Ivo Vanderlinde – Não

Jairo Azi – Sim

Jamil Haddad – Não

Jarbas Passarinho – Sim

Jayme Paliarin – Não	Lídice da Mata – Não	Nilso Sguarezi – Não
Jayme Santana – Não	Lourival Baptista – Sim	Nilson Gibson – Sim
Joaci Góes – Não	Lúcia Braga – Sim	Nion Albernaz – Não
João Agripino – Não	Lúcia Vânia – Não	Noel de Carvalho – Não
João Calmon – Não	Lúcio Alcântara – Sim	Nyder Barbosa – Sim
João Castelo – Sim	Luís Eduardo – Sim	Octavio Elísio – Não
João Cunha – Não	Luís Roberto Ponte – Sim	Olívio Dutra – Não
João da Mata – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Orlando Bezerra – Sim
João de Deus Antunes – Sim	Luiz Freire – Não	Oscar Corrêa – Sim
João Herrmann Neto – Não	Luiz Gushiken – Não	Osmar Leitão – Sim
João Machado Rollemberg – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Osmir Lima – Não
João Menezes – Sim	Luiz Leal – Não	Osmundo Rebouças – Sim
João Natal – Não	Luiz Marques – Sim	Oswaldo Bender – Sim
João Paulo – Não	Luiz Salomão – Não	Oswaldo Coelho – Sim
João Rezek – Não	Luiz Soyer – Sim	Oswaldo Almeida – Sim
Joaquim Bevilacqua – Não	Luiz Viana – Não	Oswaldo Trevisan – Não
Joaquim Francisco – Não	Luiz Viana Neto – Não	Ottomar Pinto – Não
Joaquim Hayckel – Não	Maguito Vilela – Não	Paes de Andrade – Não
Jofran Frejat – Sim	Maluly Neto – Sim	Paes Landim – Sim
Jonas Pinheiro – Sim	Manoel Castro – Abstenção	Paulo Delgado – Não
Jorge Arbage – Sim	Manoel Moreira – Não	Paulo Macarini – Não
Jorge Bornhausen – Sim	Manoel Ribeiro – Sim	Paulo Paim – Não
Jorge Hage – Não	Mansueto de Lavor – Não	Paulo Pimentel – Não
Jorge Medauar – Não	Manuel Viana – Não	Paulo Ramos – Não
Jorge Uequet – Não	Marcelo Cordeiro – Não	Paulo Roberto Cunha – Sim
Jorge Vianna – Sim	Márcia Kubitschek – Não	Paulo Silva – Não
José Agripino – Não	Marco Maciel – Sim	Paulo Zarzur – Abstenção
José Camargo – Sim	Marcos Perez Queiroz – Não	Pedro Ceolin – Sim
José Carlos Grecco – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não	Percival Muniz – Não
José Carlos Martinez – Não	Maria Lúcia – Sim	Pimenta da Veiga – Sim
José Carlos Sabóia – Não	Mário Assad – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não
José Costa – Não	Mário Covas – Não	Plínio Martins – Não
José da Conceição – Não	Mário de Oliveira – Sim	Pompeu de Sousa – Não
José Dutra – Não	Mário Maia – Não	Rachid Saldanha Derzi – Sim
José Egreja – Sim	Marluce Pinto – Não	Raimundo Bezerra – Não
José Elias – Sim	Matheus Iensen – Sim	Raimundo Lira – Não
José Fogaça – Não	Maurício Campos – Sim	Raimundo Rezende – Abstenção
José Genoíno – Não	Maurício Corrêa – Abstenção	Raquel Cândido – Sim
José Geraldo – Sim	Maurício Fruet – Não	Raquel Capiberibe – Não
José Guedes – Não	Maurício Pádua – Sim	Raul Belém – Não
José Jorge – Sim	Mauro Benevides – Não	Renan Calheiros – Não
José Lourenço – Sim	Mauro Borges – Sim	Renato Bernardi – Sim
José Luiz de Sá – Sim	Mauro Campos – Não	Renato Johnsson – Sim
José Luiz Maia – Sim	Mauro Miranda – Não	Renato Vianna – Não
José Maranhão – Não	Mauro Sampaio – Abstenção	Ricardo Fiuza – Sim
José Maurício – Não	Max Rosenmann – Sim	Ricardo Izar – Sim
José Melo – Sim	Meira Filho – Sim	Rita Camata – Não
José Mendonça Bezerra – Sim	Mello Reis – Sim	Roberto Augusto – Sim
José Moura – Sim	Melo Freire – Não	Roberto Balestra – Abstenção
José Paulo Bisol – Não	Mendes Botelho – Não	Roberto Brant – Não
José Queiroz – Não	Mendes Canale – Não	Roberto Campos – Sim
José Richa – Não	Mendes Ribeiro – Não	Roberto D'Ávila – Não
José Santana de Vasconcelos – Sim	Messias Góis – Sim	Roberto Freire – Não
José Serra – Não	Messias Soares – Não	Roberto Rollemberg – Não
José Tavares – Não	Milton Lima – Não	Roberto Torres – Não
José Thomaz Nono – Sim	Milton Reis – Sim	Roberto Vital – Não
José Tinoco – Sim	Miraldo Gomes – Não	Robson Marinho – Não
Jovanni Masini – Sim	Miro Teixeira – Não	Rodrigues Palma – Sim
Júlio Campos – Sim	Moema São Thiago – Não	Ronaldo Aragão – Não
Júlio Costamilan – Não	Mussa Demes – Sim	Ronaldo Carvalho – Não
Jutahy Magalhães – Não	Myrian Portella – Não	Ronan Tito – Não
Koyu Iha – Não	Nabor Júnior – Sim	Ronaro Corrêa – Sim
Lael Varella – Sim	Naphtali Alves de Souza – Não	Rosa Prata – Sim
Lavoisier Maia – Não	Narciso Mendes – Sim	Rose de Freitas – Não
Leite Chaves – Sim	Nelson Aguiar – Não	Rospide Netto – Não
Lélio Souza – Não	Nelson Carneiro – Não	Rubem Branquinho – Sim
Leopoldo Bessone – Sim	Nelson Jobim – Não	Rubem Medina – Sim
Leopoldo Peres – Sim	Nelson Seixas – Não	Ruben Figueiró – Sim
Leur Lomanto – Sim	Nelson Wedekin – Não	Ruy Bacelar – Abstenção
Levy Dias – Sim	Nelton Friedrich – Não	Ruy Nader – Não
Lezio Sathler – Não	Nestor Duarte – Sim	Sadie Nauache – Sim

Salatiel Carvalho – Sim  
 Samir Achôa – Não.  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Saulo Queiroz – Não  
 Sérgio Spada – Não  
 Sérgio Werneck – Sim  
 Severo Gomes – Não  
 Sigmaringa Seixas – Não  
 Sílvio Abreu – Não  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Solon Borges dos Reis – Não  
 Sotero Cunha – Sim  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Não  
 Telmo Kirst – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Não  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Valmir Campelo – Não  
 Valter Pereira – Não  
 Vasco Alves – Não  
 Vicente Bogio – Não  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Sim  
 Wilson Souza – Não  
 Vinicius Cansanção – Sim  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Vitor Buaz – Não  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Ornélas – Sim  
 Wadyr Pugliesi – Não  
 Walmor de Luca – Não  
 Wilma Maia – Não  
 Wilson Campos – Não  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Não

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio um texto de autoria do Sr. Constituinte Maurício Corrêa

**O SR. GERSON PERES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, dispõe o § 3º do art. 1º:

"Se na votação da matéria destacada nos termos deste artigo não for alcançado o quorum da maioria absoluta, repetir-se-á a mesma na sessão seguinte, com 24 horas de intervalo entre uma e outra para a decisão final do Plenário."

Relevante matéria constitucional. Parágrafo único do art 8º:

"A matéria destacada na forma deste artigo somente será incluída no texto constitucional se aprovada pela maioria absoluta dos membros da Assembléia Nacional Constituinte."

Sr. Presidente, temos a hipótese do § 3º do art. 1º. Agora, no art. 10:

"Ocorrendo a rejeição de capítulo e de suas respectivas emendas, será a sessão suspensa pelo prazo de 48 horas, devendo o Relator apresentar texto circunscrito à matéria existente, sem prejuízo da faculdade atribuída à maioria absoluta dos membros da Assembléia Nacional Constituinte de oferecer texto nas mesmas condições do Relator."

É o § 3º do art. 1º, Sr. Presidente, que invoco, e que V. Ex.ª já aplicou em situações semelhantes.

V. Ex.ª aplicou este dispositivo, recentemente, numa matéria referente à greve dos servidores públicos.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente. peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O nobre Constituinte Gerson Peres, ao indicar o dispositivo regimental para que se caracterize nessa questão o seu objetivo, que é a suspensão da sessão, S. Ex.ª, ao mesmo tempo, deu a resposta para a sua indagação, porque o dispositivo do Regimento Interno que S. Ex.ª invoca é claro, explícito, quando se trata de substitutivo. Não estamos tratando de substitutivo, Sr. Presidente. A suspensão da sessão por 48 horas acontece quando se trata de substitutivo, de capítulo, de seção ou subseção, o que, evidentemente, não é o caso.

Outra questão: estamos aqui tratando da competência do Supremo Tribunal Federal e não está caracterizado o "buraco" em relação à competência do Supremo Tribunal. Se houvesse caracterizado o "buraco" em relação à competência, aí, sim, seria necessária a suspensão da sessão, porque não poderia existir o "buraco" na competência. Mas não se trata disso, Sr. Presidente; já aprovamos a competência do Supremo Tribunal Federal. Portanto, não existe essa questão caracterizada no mérito.

Finalmente, Sr. Presidente, já existem duas decisões da Mesa quanto à competência da União e em relação à votação sobre serviços notariais e cartoriais, que V. Ex.ª, em matéria semelhante, já resolveu: não se caracteriza a situação de "buraco" para que a matéria seja votada 24 horas depois.

**O SR. GERSON PERES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente Srs. Constituintes, o nobre Constituinte José Genoíno invocou expressões que não foram incluídas nas minhas argumentações. Primeiro, não pedi a suspensão da sessão, pelo contrário, os trabalhos da sessão prosseguiriam. Segundo, a praxe das decisões anteriores é que foi invocada por mim. Terceiro, trata-se de matéria inserida em emenda coletiva. Quarto, trata-se de matéria de alta relevância do Direito Constitucional.

Portanto, espero que V. Ex.ª suspenda e dê as 48 horas ao Relator para que S. Ex.ª elabore outro texto, a fim de que esta Casa decida sobre a matéria.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai decidir a questão da seguinte forma: não se trata, obviamente, de emenda coletiva, e sim de votação de emenda destacada. Segundo, trata-se de matéria que é meramente parte da competência do Supremo, não cria o problema, por exemplo, da supressão do Supremo, o que seria inadmissível. Terceiro, é preciso compreender que já houve duas manifestações da soberania do Plenário a este respeito.

Nesta conformidade, não cabem as invocações feitas pelo eminente autor da questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa o seguinte requerimento de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D 504

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº 2P00393-1 (referente ao § 3º do art. 127 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização). – **Maurício Corrêa.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 393 – MODIFICATIVA,  
 (Do Sr. Maurício Corrêa)

Dê-se ao § 3º do art. 127 do Projeto de Constituição, a seguinte redação:

"Art. 127. ....

§ 3º Quando o Supremo Tribunal Federal declarar a inconstitucionalidade, em tese, de norma legal ou ato normativo, determinará se eles perderão a eficácia desde a sua entrada em vigor, ou a partir da publicação da decisão declaratória."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio o texto relativo ao Supremo Tribunal Federal.

"Declarar a inconstitucionalidade, em tese, de norma legal ou ato normativo determinará se eles perderão a eficácia desde a sua entrada em vigor, ou a partir da publicação de decisão declaratória."

É claro que todo o texto constitucional, tudo que diz respeito à Constituição, seja uma vírgula, é de importância capital, mas aqui se trata de uma modificação de importância substancial, é uma inovação de importância muito grande quanto à competência a ser atribuída ao Supremo Tribunal Federal, se a declaração de inconstitucionalidade funciona no jargão jurídico e latino **ex tunc** ou **ex nunc**, isto é, desde quando a norma é editada ou quando o acordo é proferido.

Tem a palavra, para esclarecer esta importantíssima questão, o nobre Constituinte Maurício Corrêa.

**O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT – DF. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Constituintes, gostaria de merecer a atenção desta douta Assembléia para uma questão de vital importância que foi objeto de um equívoco, **data**



venia, por época da discussão desta matéria na Comissão de Sistematização.

Gostaria de explicar aos Colegas Constituintes a diferença que existe entre a arguição de inconstitucionalidade em tese e a arguição de inconstitucionalidade que é feita pelo advogado lá embaixo, em primeira instância.

Quando um advogado entra com uma ação e o advogado contrário contesta aquela ação invocando a inconstitucionalidade da norma que está sendo aplicada ali pelo advogado do autor, temos, portanto, a arguição de inconstitucionalidade provocada no sistema difuso e ela se dá inter partes. Por outro lado, temos arguição de inconstitucionalidade, em tese, que só pode ser argüida perante o Supremo Tribunal Federal. Para V. Ex.<sup>as</sup> entenderem, na atual situação do corpo legal brasileiro, a invocação de arguição de inconstitucionalidade, em tese, só pode ser feita pelo Procurador-Geral da República, e evidentemente que este só o faz quando há interesse do Governo. E é exatamente por isso que o Projeto Cabral, aprovado na Comissão de Sistematização, criou um leque de autoridades que podem argüir perante o Supremo Tribunal Federal a inconstitucionalidade de qualquer lei.

Acontece que o nobre Constituinte Bonifácio de Andrada, uma das grandes figuras da cultura jurídica desta Casa, no meu modo de entender, induziu a Comissão de Sistematização à prática de um erro, eis que foi aprovado o seguinte:

"Quando o Supremo Tribunal Federal declarar a inconstitucionalidade, em tese, de norma legal ou ato normativo, comunicará o teor desta ao Senado Federal, para cumprimento do disposto no art. 65, X."

Quero invocar a atenção de V. Ex.<sup>a</sup> quando se procede à arguição de inconstitucionalidade, lá embaixo, no juízo que chamamos inter partes; neste caso, para que a inconstitucionalidade opere **erga omnes** só depois que aquela decisão transitada em julgado for para o Senado da República. No caso que estamos discutindo, o que está consignado aqui é que, votada a arguição de inconstitucionalidade, em tese, aquela norma legal só saia de execução quando o Senado determinar que aquela lei não existe mais.

É aí que quero invocar a atenção, inclusive, do meu Partido, a atenção, enfim, de todas as lideranças. Por exemplo, quando um governador baixa uma lei, ou a Assembléia vota uma lei que é inconstitucional, a arguição é feita aqui, no Supremo Tribunal Federal, por qualquer uma daquelas autoridades, quer dizer, Presidentes de Confederações de Trabalhadores, Ordem dos Advogados, Mesa da Câmara dos Deputados, do Senado Federal etc. Neste caso, se a Assembléia votou uma lei que concedeu aumentos a trabalhadores modestos, a trabalhadores humildes, e o Supremo Tribunal Federal entender que os efeitos daquela lei só podem ser produzidos depois da sentença, evidentemente os trabalhadores só terão que responder pelos efeitos daquela decisão após a Suprema Corte haver-se pronunciado. Como está aqui, acontecerá o seguinte: quando uma lei que beneficie trabalhadores for julgada inconstitucional, gastará um ano ou dois, porque só depois que o Senado Federal determinar que aquela lei é inconstitucional, que perdeu a sua eficácia, é que ela não produzirá mais efeitos.

Aí está, portanto, a situação datada disparidade da aprovação aqui feita.

A Constituição da Alemanha diz que os efeitos se processam **ex tunc**, vale dizer, a partir da data da emissão da lei. A Constituição americana, idem. Já a Constituição austríaca diz que os efeitos são **ex nunc**, ou seja, a partir do momento em que se profere aquela decisão pela Corte.

Quero suplicar a esta douta Casa não permita que a votação de uma lei tributária por exemplo, injusta, iníqua, vá produzir efeitos para tirar do mapa legal aquele imposto indevido só depois que o Senado Federal se pronunciar.

Neste sentido, aguardo que esta Casa, refletindo sobre uma questão técnica, venha a acolher a minha emenda, no sentido de reparar essa grave, essa tremenda injustiça que se está praticando, para um perfeito ordenamento legal.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Gerson Peres. S. Ex.<sup>a</sup> manifestar-se-á contrariamente.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, prezados colegas, esta matéria é muito importante. Prestem bem atenção.

O nobre Constituinte Maurício Corrêa pretende, com a redação que vou ler, eliminar do Direito Constitucional brasileiro, que vem desde 1934, a prerrogativa do Senado Federal suspender a eficácia da lei que a Suprema Corte declarou inconstitucional. O que S. Ex.<sup>a</sup> quer dizer? Vou ler:

"Quando o Supremo Tribunal Federal declarar inconstitucionalidade, em tese, de norma legal, o ato normativo determinará se eles perderão a eficácia desde a sua entrada em vigor ou" – olhem só o grande defeito grave da emenda de S. Ex.<sup>a</sup> – a partir da data da publicação da decisão declaratória".

Há uma dualidade quanto à retroatividade: "ou a partir da declaração de inconstitucionalidade da lei ou" – vejam bem – "desde a sua entrada em vigor".

Isto quer dizer que uma lei, sendo declarada nula pelo próprio Supremo Tribunal Federal, o próprio Supremo Tribunal pode dizer que os prejuízos causados por ela serão debitados a todos aqueles que infringiram a norma, portanto, com efeito retroativo da data em que entrou em vigor todos irão pagar por isso, como se a sociedade tivesse que pagar pelo que ela não fez e como se a eficácia da lei fosse desde a data em que ela fosse declarada nula ou inconstitucional.

Sr. Presidente, algumas tentativas de se alterar a doutrina brasileira dos constitucionalistas de 34 têm ocorrido entre nós, por parte daqueles que pretendem superdimensionar a atuação do Supremo Tribunal Federal brasileiro, dando-lhe duplo papel: uma, de Corte Judiciária, segundo o modelo norte-americano, e outra, de Tribunal, Constitucional, segundo o modelo europeu, como quer o nobre Senador Maurício Corrêa, quando invoca o exemplo das Constituições européias, inclusive a austríaca.

Gostaria, ainda, de dizer que nessa tentativa se evidenciam as mesmas tendências de anular o papel do Senado Federal no mecanismo da declaração da suspensão da eficácia da lei, neste mecanismo de significativa importância constitucional, e, ainda mais, a de se conferir ao Supremo

Tribunal Federal a prerrogativa de, na sua decisão em tese, anular a eficácia da lei com efeitos retroativos **ex tunc**, atingindo fatos anteriores àquela declaração de inconstitucionalidade.

Sr. Presidente, ante esta singela consideração, peço aos nobres colegas rejeitem a emenda do Senador Maurício Corrêa, primeiro porque atenta às tradições das nossas Constituições, de 1934, de 1946 e de 1967. Segundo, porque superdimensiona o poder do Supremo Tribunal Federal e retira do Senado o princípio tradicional de suspender a eficácia da lei quando é argüida a sua inconstitucionalidade pela própria Suprema Corte.

Vamos votar NÃO e conservar a nossa tradição constitucional.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Constituinte Nelson Jobim, que irá manifestar-se a favor da proposição. Depois, ouviremos mais um orador, o Relator, e passaremos aos votos.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, razão tem o eminente Presidente Ulysses Guimarães sobre a seriedade do tema que agora vamos examinar e da emenda que vai ser discutida.

Em 1891 criou-se na Assembléia Nacional Constituinte a figura da inconstitucionalidade indefesa, ou seja, tínhamos a partir de 1891 a possibilidade de o réu alegar indefesa a inconstitucionalidade da lei sobre a qual se baseava o autor. Em nossa hipótese o juiz julgava a inconstitucionalidade incidentemente, para julgar improcedente a ação. Vindo a recurso ao Tribunal, se este confirmasse que lei era inconstitucional, confirmava a sentença, julgando improcedente a ação. Com isso teríamos deferido para o caso concreto, e só para aquele caso, a inconstitucionalidade. Com isso, os Constituintes de 1934 se deram conta de um problema: é que a lei era inconstitucional para aqueles que foram parte da demanda, e constitucional para aqueles que não foram parte dela.

Em 1934, criou-se a figura de se enviar ao Senado Federal, para que este suspendesse a eficácia das leis declaradas inconstitucionais, nesses casos, pela Suprema Corte. Isto está perfeito, está correto, porque estendia a eficácia do acórdão, que teria vigência somente entre as partes do processo.

Ocorre, Srs. Constituintes, que em 1965 criou-se outro tipo de arguição de inconstitucionalidade, em que o objeto do processo não é o direito subjetivo discutido, não é o direito subjetivo ameaçado e lesado à parte, o objeto do processo é a própria lei. O Procurador-Geral da República, em ação direta de inconstitucionalidade, suscita o problema perante o Supremo Tribunal Federal.

Em 1965, adotamos um sistema, um mecanismo europeu, sobre o problema da constitucionalidade. Não era a causa que estava em demanda, não era o direito subjetivo de uma pessoa. Era o interesse nacional da consistência do sistema jurídico, em que o Procurador-Geral da República tinha o dever de suscitar a inconstitucionalidade das normas que estivessem, a seu juízo, contra o mecanismo do sistema jurídico.

Em relação a este tipo de suscitação de inconstitucionalidade, há efeito da sentença contra todos, porque o objeto da sentença é a lei, não é o direito subjetivo de ninguém, é o sistema jurídico que está posto.

Ora, Srs. Constituintes, o que se examinou o que se discutiu – e gostaria de chamar a atenção para as palavras do eminente ex-Constituinte Nereu Ramos, que, quando discutia o assunto com Gustavo Capanema, dizia:

"A lei ou regulamentos declarados inconstitucionais são juridicamente inexistentes, entre litigantes", dizia o eminente Constituinte. "Uma vez declarados, pelo Poder Judiciário, inconstitucionais ou ilegais, a decisão apenas produz efeito entre as partes. Para evitar que os outros interessados, amanhã, tenham de recorrer também ao Judiciário, para obter a mesma coisa, atribui-se ao Senado a faculdade de suspender o ato no todo ou em parte, quando o Judiciário declara inconstitucional, porque, desde que a judiciária declara inconstitucional, o Presidente da República não pode declarar constitucional."

Sr. Presidente, aqui não se trata de declaração de inconstitucionalidade ou um caso concreto; é da ação direta de inconstitucionalidade, cujo objeto é a norma inconstitucional. Aqui, pelo texto da Comissão de Sistematização e do Centrão, ampliamos a competência daqueles que podem suscitar a inconstitucionalidade: é o Procurador-Geral, é o Presidente da República, a Mesa do Senado e a Mesa da Câmara dos Deputados.

Srs. Constituintes, imaginem o seguinte o Presidente do Senado, por decisão da Mesa, promove ação de inconstitucionalidade. Depois, teria o Senado que suspender aquilo que obteve do próprio Poder Judiciário.

Sr. Presidente, é fundamental que adotemos esse mecanismo que está na Constituição portuguesa moderna, que é a solução que se adota no sistema, para fixar o momento da eficácia.

Sr. Presidente, tivemos entendimento, e eu lembraria aos eminentes Constituintes, aqui não é uma exposição, a história há de repetir e há de cobrar por um equívoco que venhamos acometer em não aprovar esta emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Bonifácio de Andrada, que vai encerrar o contraditório.

Depois da palavra do Relator, votaremos.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a emenda do eminente Senador Maurício Corrêa contém, indiscutivelmente, na assinatura do seu proponente, vigorosa autoridade. S. Ex.<sup>a</sup> merece as nossas homenagens como Representante ilustre da Capital da República. É o mineiro vitorioso que deixou o interior do nosso Estado para vir prestar serviços, com a sua inteligência e com a sua capacidade jurídica, à sede do Governo da República.

No entanto, Sr. Presidente, a emenda de S. Ex.<sup>a</sup> é uma proposta que vai destruir, deturpar subverter, não só a tradição do Direito Constitucional brasileiro, mas, até mesmo, os princípios basilares da democracia política. A emenda de S. Ex.<sup>a</sup>, trocada em miúdos, a grosso modo, significa o seguinte: dar ao Supremo Tribunal Federal a compe-

tência de revogar a lei, fruto do Poder Legislativo e, mais do que isto, revogar a norma legal com efeito retroativo. O que se pretende, no caso da inconstitucionalidade, em tese, é poder atingir direitos adquiridos de um ano atrás, de dois anos, de três anos, de cinco, de dez, de vinte, de trinta anos. Quer dizer, o Supremo Tribunal Federal, no Brasil, passaria a ser o órgão político mais forte da República e, talvez, o órgão político mais forte de quantos Tribunais judiciários possa haver neste hemisfério e na Europa. Por quê? Porque os Tribunais Constitucionais europeus só cuidam da inconstitucionalidade das leis, não cuidam da matéria judicial, não são órgãos judiciários. Citá-los, portanto, não tem sentido neste debate, pois não pertencem ao Judiciário.

Não creio, Sr. Presidente, que a aprovação desta emenda venha aperfeiçoar a vida constitucional brasileira. Não, de forma alguma. O Tribunal, mesmo o Supremo Tribunal Federal, cujos Membros nos merecem o maior respeito, o maior apreço e o maior acatamento. Mas 11 Membros podem revogar uma lei votada por duas Casas Legislativas será uma competência política extraordinária: a Câmara, com mais de 400 representantes, e o Senado, com mais de 60 componentes. É dar ao Supremo Tribunal Federal uma tonalidade política desconhecida, é jogar o Supremo Tribunal Federal nos embates políticos, nas discussões a respeito de matéria legislativa, com manifestações típicas das bases políticas. No dia em que o Supremo Tribunal Federal puder revogar leis, o que na prática a emenda autoriza, sofrerá esse órgão variadas espécies de pressões que irão perturbar a tranqüilidade e o recato judicial. É que o novo mecanismo da representação de inconstitucionalidade abrigará não apenas o Procurador Geral da República, mas ainda órgãos políticos, sindicais e até partidários.

Qual é nesta matéria a tradição brasileira? A tradição brasileira desde 1934 é aquela em que o Supremo Tribunal declara a inconstitucionalidade; comunica ao Senado, e o Senado, como órgão político, suspende a execução da lei, revogando, na prática, a lei. O velho aforismo é de que deve caber ao órgão que faz a lei, e só ele, revogá-la.

Sr. Presidente, vamos votar, e votar contra esta emenda, para manter, entre nós, o equilíbrio dos Poderes, na função política, a hegemonia do Poder Legislativo, e em nosso Direito uma tradição que, nascida em 1934, continua em 1946, em 1965 e em 1977.

Assim será o nosso voto.

**A Sr.<sup>a</sup> Cristina Tavares (PE):** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra a nobre Constituinte.

**A SRA. CRISTINA TAVARES (PE):** – Sr. Presidente, queria fazer uma pergunta a V. Ex.<sup>a</sup> se eu votar NÃO, estou devolvendo ao Poder Legislativo o direito de revogar a lei? O Supremo Tribunal julga inconstitucional e este Poder, que é o Poder originário, a revoga. É isto?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É isto.

O Relator poderá explicar melhor do que eu.

**O SR. RELATOR (Bernardo Cabral):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o assunto é impor-

tante realmente, e sobre ele tecem-se alguns ardis políticos. Eu ouvi que o Poder Legislativo será destruído, deturpado, se a emenda, que ora se examina, for aprovada.

Sr. Presidente, esta emenda, e aqui não se pode colocar nenhuma conotação ideológica, traz uma regra que põe termo a uma tormentosa controvérsia. Qual a controvérsia, Sr. Presidente? Uma controvérsia que é, simultaneamente, jurisprudencial e doutrinária. Sobre o quê? Sobre a eficácia temporal da declaração da inconstitucionalidade, em tese. Isto é o que se discute, Sr. Presidente. O que se quer dizer com isto? Que, quando se afirma que o Supremo Tribunal Federal declara a inconstitucionalidade, há uma diferença entre declarar a inconstitucionalidade e revogar a lei. Quando é que ele declara a inconstitucionalidade, em tese, Sr. Presidente? Quando se reúne devidamente provocado. E é o que acontece, Sr. Presidente, quando é sobre uma norma legal, ou sobre um ato normativo. A que isto põe termo? Qual a regra que se coloca para uma definição precisa? É para isto que chamo a atenção de V. Ex.<sup>a</sup>, Srs. Constituintes. A regra é esta. Vai determinar se os atos perderão a eficácia desde a sua entrada em vigor – atentem bem para isto – ou a partir da publicação da decisão declaratória.

Ouvi quando o eminente Constituinte Maurício Corrêa citou as Cortes europeias, especificamente a da Áustria, quando entrava em vigor no dia da sua publicação. Pois vou mais além que S. Ex.<sup>a</sup>. A Espanha, que tem uma Constituição recente, declara que tem valor de coisa julgada e, observem bem, além disso, a partir do dia seguinte ao da sua publicação, esses atos são irrecorríveis.

O que estamos pretendendo? Dar um grande poder ao Supremo, esvaziando o Legislativo? Não é verdade. O que estamos querendo é disciplinar a matéria, competente ao Supremo como Corte, que vai declarar a inconstitucionalidade em tese. O que se retira é absolutamente uma antiguidade, para se levar à modernidade; estamos, inclusive, desfogando o Poder Legislativo, através do Senado, e o Senado, em nenhum instante há por que ficar molestado, e eu sei disso, porque foi o próprio Senador Constituinte quem abordou da tribuna e a emenda é da sua autoria. O que S. Ex.<sup>a</sup> quer, isto sim – e aí louvo S. Ex.<sup>a</sup> –, é pôr termo, pôr fim, acabar com essa tormentosa controvérsia, repito, que existe, tanto da parte jurisprudencial como doutrinária.

A emenda, Sr. Presidente, merece ser aprovada. Dou o meu voto pela aprovação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar à votação da matéria. Todos ouviram os debates, inclusive o parecer do douto Relator, pela aprovação do texto.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, para que não caiba ao Supremo o poder de revogar a lei, votaremos NÃO.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS vota NÃO com muita ênfase.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – A questão é aberta em nosso Partido, Sr. Presidente. Pessoalmente, votarei NÃO.

**O Sr. Plínio Arruda Sampaio:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores votará NÃO.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, como em todas as vezes que ocorre uma emenda de um Membro da Bancada, deixamos a questão em aberto, mas a Liderança vota NÃO.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a liderança do Partido Democrata Cristão orienta sua Bancada, também com bastante ênfase, para que vote SIM.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB orienta sua Bancada para que vote NÃO.

**O SR. PLÍNIO MARTINS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PLÍNIO MARTINS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota SIM.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Ocupem os seus lugares. Registrem os códigos.

Todos sabem que o Relator se manifestou favoravelmente ao texto.

Votem SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes se apaguem.

(*Procede-se à votação*)

**O SR. EDÉSIO FRIAS:** Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. EDÉSIO FRIAS (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, temos observado que em todas as votações, hoje, não passou de 450 o número de Constituintes. Pela informação que tive, existem 459 bancadas para que os Srs. Constituintes possam votar, e estamos vendo que, sistematicamente, 100 Constituintes estão votando no avulso; isto está prejudicando em 15 minutos cada votação. Se V. Ex.<sup>a</sup> quer fazer 26 votações por dia, vamos perder 6 horas e meia somente esperando que os Constituintes venham aqui na frente votar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> tem razão.

Tenho feito três apelos – estou vendo que o meu prestígio é muito pequeno, se é que tenho algum: primeiro, que tomem os lugares no plenário, porque há lugares e, assim, evidentemente, a votação será mais rápida; segundo, o contraditório. Às vezes nem é necessário haver o contraditório, o Relator vai dar parecer favorável, que falassem dois.

Renovamos o apelo: falem dois, em vez de falarem quatro, a não ser numa matéria de tal natureza, como esta última, que é nova, de grande repercussão na competência do Supremo.

De forma que são as solicitações que me animo a novamente endereçar à consciência é ao conforto dos Srs. Constituintes, porque, assim, poderão ir mais rápido para casa, se este e outros apelos semelhantes forem atendidos.

Vou encerrar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 361):

SIM – 182

NÃO – 249

ABSTENÇÃO – 13

TOTAL – 444

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães –  
Abstenção.

Abigail Feitosa – Não

Acival Gomes – Não

Adaauto Pereira – Não

Ademir Andrade – Não

Adhemar de Barros Filho – Sim

Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Não

Adylson Motta – Sim

Aécio de Borba – Não

Aécio Neves – Sim

Affonso Camargo – Não

Afif Domingos – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Sim

Airton Cordeiro – Sim

Airton Sandoval – Sim

Alarico Abib – Não

Albano Franco – Sim

Albérico Cordeiro – Sim

Alceni Guerra – Sim

Aldo Arantes – Não

Alexandre Costa – Não

Alexandre Puzyna – Não

Alfredo Campos – Não

Almir Gabriel – Sim

Aloísio Vasconcelos – Sim

Aloysio Chaves – Sim  
Aloysio Teixeira – Não  
Aluizio Bezerra – Não  
Aluizio Campos – Não  
Álvaro Pacheco – Não  
Amaral Netto – Não  
Amílcar Moreira – Sim  
Ângelo Magalhães – Sim  
Anna Maria Rattes – Não  
Annibal Barcellos – Não  
Antero de Barros – Não  
Antônio Britto – Não  
Antônio Câmara – Sim  
Antônio Carlos Franco – Não  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim  
Antônio de Jesus – Não  
Antonio Farias – Não  
Antonio Ferreira – Sim  
Antonio Gaspar – Não  
Antonio Mariz – Não  
Antonio Perosa – Não  
Antonio Salim Curiati – Não  
Antonio Ueno – Não  
Arnaldo Faria de Sá – Não  
Arnaldo Martins – Sim  
Arnaldo Moraes – Não  
Arnold Fioravante – Não  
Arolde de Oliveira – Não  
Artenir Werner – Não  
Artur da Távola – Não  
Asdrubal Bentes – Sim  
Assis Canuto – Não  
Átila Lira – Não  
Augusto Carvalho – Não  
Basílio Villani – Não  
Benedicto Monteiro – Não  
Benedita da Silva – Não  
Benito Gama – Sim  
Bernardo Cabral – Sim  
Beth Azize – Sim  
Bezerra de Melo – Sim  
Bocayuva Cunha – Não  
Bonifácio de Andrada – Não  
Brandão Monteiro – Não  
Caio Pompeu – Sim  
Cardoso Alves – Não  
Carlos Benevides – Sim  
Carlos Cardinal – Sim  
Carlos Chiarelli – Não  
Carlos Cotta – Sim  
Carlos Sant'Anna – Sim  
Carlos Vinagre – Sim  
Cássio Cunha Lima – Não  
Célio de Castro – Sim  
Celso Dourado – Sim  
César Cals Neto – Sim  
César Maia – Não  
Chagas Duarte – Sim  
Chagas Rodrigues – Sim  
Chico Humberto – Não  
Christóvam Chiaradia – Não  
Cid Carvalho – Não  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim  
Cláudio Ávila – Sim  
Costa Ferreira – Sim  
Cristina Tavares – Não  
Cunha Bueno – Sim  
Dalton Canabrava – Sim  
Darcy Pozza – Não  
Davi Alves Silva – Não  
Delfim Netto – Não

Délio Braz – Não	Gustavo de Faria – Sim	José Maranhão – Não
Denisar Arneiro – Sim	Harlan Gadelha – Sim	José Maria Eymael – Sim
Dionísio Dal Prá – Não	Haroldo Lima – Não	José Maurício – Sim
Dionísio Hage – Não	Haroldo Sabóia – Não	José Melo – Não
Dirce Tutu Quadros – Não	Hélio Costa – Sim	José Mendonça Bezerra – Não
Dirceu Carneiro – Sim	Hélio Duque – Sim	José Moura – Sim
Divaldo Suruagy – Não	Hélio Manhães – Sim	José Paulo Bisol – Não
Djenal Gonçalves – Sim	Hélio Rosas – Sim	José Queiroz – Sim
Domingos Juvenil – Não	Henrique Córdova – Não	José Richa – Sim
Domingos Leonelli – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	José Santana de Vasconcellos – Não
Doreto Campanari – Sim	Hermes Zaneti – Não	José Serra – Sim
Edésio Frias – Abstenção	Hilário Braun – Não	José Tavares – Sim
Edison Lobão – Não	Humberto Lucena – Não	José Tinoco – Não
Edme Tavares – Não	Humberto Souto – Não	José Viana – Sim
Edmilson Valentim – Não	Iberê Ferreira – Não	Jovanni Masini – Não
Eduardo Bonfim – Não	Ibsen Pinheiro – Não	Júlio Campos – Não
Eduardo Jorge – Não	Inocência Oliveira – Não	Júlio Costamilan – Não
Eduardo Moreira – Sim	Iram Saraiva – Não	Jutahy Magalhães – Não
Egídio Ferreira Lima – Sim	Irapuan Costa Júnior – Não	Koyu Iha – Não
Elias Murad – Não	Irma Passoni – Não	Lael Varella – Abstenção
Eliel Rodrigues – Não	Ismael Wanderley – Não	Lavoisier Maia – Não
Eliézer Moreira – Não	Itamar Franco – Sim	Leite Chaves – Sim
Enoc Vieira – Não	Ivo Cersósimo – Não	Lélio Souza – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	Ivo Lech – Não	Leopoldo Bessone – Sim
Eraldo Trindade – Sim	Ivo Mainardi – Não	Leopoldo Perez – Abstenção
Erico Pegoraro – Sim	Ivo Vanderlinde – Não	Leur Lomanto – Sim
Ervin Bonkoski – Não	Jairo Azi – Sim	Levy Dias – Não
Etevaldo Nogueira – Sim	Jamil Haddad – Não	Lezio Sathler – Não
Euclides Scalco – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Lídice da Mata – Não
Eunice Michiles – Sim	Jayme Paliarin – Não	Lourival Baptista – Sim
Evaldo Gonçalves – Abstenção	Jayme Santana – Sim	Lúcia Vânia – Não
Expedito Machado – Não	Jesus Tajra – Sim	Lúcio Alcântara – Não
Fábio Feldmann – Sim	João Agripino – Sim	Luís Eduardo – Sim
Fábio Raunheitti – Não	João Calmon – Não	Luís Roberto Ponte – Não
Farabulini Júnior – Não	João Castelo – Sim	Luiz Freire – Sim
Fausto Fernandes – Sim	João da Mata – Sim	Luiz Gushiken – Não
Felipe Mendes – Sim	João de Deus Antunes – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Feres Nader – Não	João Herrmann Neto – Sim	Luiz Leal – Sim
Fernando Bezerra Coelho – SIM	João Machado Rollemberg – Não	Luiz Salomão – Não
Fernando Cunha – Não	João Menezes – Não	Luiz Soyer – Não
Fernando Gasparian – Sim	João Natal – Não	Luiz Viana Neto – Sim
Fernando Gomes – Sim	João Paulo – Não	Lysâneas Maciel – Não
Fernando Henrique Cardoso – Sim	João Rezek – Sim	Maguito Vilela – Sim
Fernando Lyra – Não	Joaquim Bevilacqua – Não	Maluly Neto – Não
Fernando Santana – Não	Joaquim Francisco – Sim	Manoel Castro – Sim
Fernando Velasco – Não	Joaquim Hayckel – Sim	Manoel Moreira – Não
Firmo de Castro – Sim	Jofran Frejat – Não	Manoel Ribeiro – Não
Flávio Palmier da Veiga – Abstenção	Jonas Pinheiro – Não	Mansueto de Lavor – Não
Flávio Rocha – Sim	Jorge Arbage – Sim	Márcia Kubitschek – Não
Florestan Fernandes – Não	Jorge Bornhausen – Sim	Márcio Braga – Sim
França Teixeira – Sim	Jorge Hage – Não	Márcio Lacerda – Não
Francisco Amaral – Sim	Jorge Leite – Não	Marco Maciel – Sim
Francisco Benjamim – Sim	Jorge Medauar – Sim	Marcos Lima – Não
Francisco Küster – Não	Jorge Ueque – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Francisco Pinto – Não	Jorge Vianna – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não
Francisco Rollemberg – Não	José Agripino – Não	Maria Lúcia – Sim
Francisco Rossi – Não	José Camargo – Não	Mário Assad – Não
Francisco Sales – Não	José Carlos Grecco – Sim	Mário de Oliveira – Não
Gastone Righi – Não	José Carlos Martinez – Não	Mário Lima – Não
Genésio Bernardino – Sim	José Carlos Sabóia – Não	Mário Maia – Sim
Geovani Borges – Não	José Costa – Sim	Marluce Pinto – Não
Geraldo Alckmin Filho – Sim	José da Conceição – Sim	Matheus Iensen – Sim
Geraldo Campos – Não	José Dutra – Não	Maurício Campos – Sim
Geraldo Melo – Abstenção	José Egreja – Não	Maurício Corrêa – Sim
Gerson Marcondes – Sim	José Elias – Não	Maurício Fruet – Sim
Gerson Peres – Não	José Genoíno – Não	Maurício Pádua – Abstenção
Gidel Dantas – Abstenção	José Geraldo – Não	Maurílio Ferreira Lima – Não
Gilson Machado – Não	José Guedes – Não	Mauro Borges – Sim
Gonzaga Patriota – Sim	José Jorge – Sim	Mauro Campos – Sim
Guilherme Palmeira – Não	José Luiz de Sá – Sim	Mauro Miranda – Sim
Gumercindo Milhomem – Não	José Luiz Maia – Não	Mauro Sampaio – Não

Max Rosenmann – Não  
 Meira Filho – Não  
 Mello Reis – Não  
 Melo Freire – Não  
 Mendes Botelho – Não  
 Mendes Canale – Sim  
 Mendes Ribeiro – Sim  
 Messias Góis – Sim  
 Messias Soares – Sim  
 Milton Lima – Não  
 Milton Reis – Não  
 Miro Teixeira – Não  
 Mussa Demes – Sim  
 Myrian Portella – Não  
 Nabor Júnior – Sim  
 Naphtali Alves de Souza – Sim  
 Narciso Mendes – Não  
 Nelson Aguiar – Sim  
 Nelson Carneiro – Não  
 Nelson Jobim – Sim  
 Nelson Sabrá – Não  
 Nelson Seixas – Não  
 Nelson Wedekin – Não  
 Nelson Friedrich – Não  
 Nestor Duarte – Sim  
 Nilson Sguarezi – Sim  
 Nilson Gibson – Sim  
 Nion Albernaz – Sim  
 Noel de Carvalho – Abstenção  
 Nyder Barbosa – Não  
 Octávio Elísio – Não  
 Olívio Dutra – Não  
 Oscar Corrêa – Sim  
 Osmar Leitão – Não  
 Osmir Lima – Sim  
 Osmundo Reboças – Sim  
 Osvaldo Bender – Não  
 Osvaldo Sobrinho – Sim  
 Osvaldo Trevisan – Sim  
 Ottomar Pinto – Não  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – Sim  
 Paulo Delgado – Não  
 Paulo Macarini – Sim  
 Paulo Paim – Não  
 Paulo Pimentel – Não  
 Paulo Ramos – Não  
 Paulo Roberto Cunha – Não  
 Paulo Silva – Não  
 Paulo Zarzur – Não  
 Pedro Ceolin – Não  
 Percival Muniz – Não  
 Pimenta da Veiga – Não  
 Plínio Arruda Sampaio – Não  
 Plínio Martins – Sim  
 Pompeu de Sousa – Não  
 Rachid Saldanha Derzi – Sim  
 Raimundo Bezerra – Não  
 Raimundo Lira – Não  
 Raimundo Rezende – Não  
 Raquel Cândido – Não  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Belém – Não  
 Raul Ferraz – Não  
 Renan Calheiros – Não  
 Renato Bernardi – Não  
 Renato Johnsson – Sim  
 Renato Vianna – Sim  
 Ricardo Fiuza – Sim  
 Ricardo Izar – Sim

Rita Camata – Não  
 Roberto Augusto – Não  
 Roberto Balestra – Abstenção  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto D'Ávila – Abstenção  
 Roberto Freire – Não  
 Roberto Torres – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronan Tito – Sim  
 Ronaro Corrêa – Abstenção  
 Rosa Prata – Não  
 Rose de Freitas – Não  
 Rospide Netto – Não  
 Rubem Branquinho – Sim  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruben Figueiró – Não  
 Ruberval Pilotto – Não  
 Ruy Nedel – Não  
 Sadie Hauache – Não  
 Salatiel Carvalho – Não  
 Samir Achôa – Não  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Saulo Queiroz – Sim  
 Sérgio Brito – Não  
 Sérgio Spada – Não  
 Sigmaringa Seixas – Não  
 Sílvio Abreu – Não  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólton Borges dos Reis – Não  
 Sotero Cunha – Sim  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Não  
 Telmo Kirst – Não  
 Teotônio Vilela Filho – Não  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Uldurico Pinto – Não  
 Ulysses Guimarães – Abstenção  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Não  
 Vicente Bogo – Não  
 Victor Faccioni – Não  
 Victor Fontana – Sim  
 Vilson Souza – Não  
 Vinícius Cansanção – Sim  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Vítor Buaiz – Não  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Wagner Lago – Não  
 Waldeck Ornélas – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Walmor de Luca – Não  
 Wilma Maia – Não  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, o seguinte requerimento de destaque:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D 745

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº 2P01249-1 art. 128 – **Fernando Cunha**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.259  
 (Do Sr. Fernando Cunha)

Substitua-se o **caput** do art. 128 do Projeto da Comissão de Sistematização:

"Art. 128. O Superior Tribunal de Justiça compõe-se de, no mínimo trinta e seis Ministros."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio um texto de autoria do nobre Constituinte Fernando Cunha. S. Ex.<sup>a</sup> deseja que o Tribunal Superior de Justiça seja composto de, no mínimo, 36 Ministros. Atualmente, pelo texto-base, a composição é de 33 Ministros.

O autor da proposição quer fazer uso da palavra? (Assentimento do autor da proposição.)

Tem a palavra o Sr. Constituinte Fernando Cunha.

**O SR. FERNANDO CUNHA (PMDB – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente a nossa proposição objetiva passar de 33 para 36 o número inicial de Membros do Tribunal Superior de Justiça. Por que isto, Sr. Presidente?

O Tribunal Superior de Justiça vai absorver hoje todas as atribuições do Tribunal Federal de Recursos, que tem 27 Membros; vai absorver, praticamente, todas as atribuições do atual Supremo Tribunal Federal, que tem 11 Membros. Os dois Tribunais somam 38 Membros. Para substituir esses 38 Membros, teremos uma Corte de Justiça de apenas 33 Membros.

Sabemos que os serviços, tanto no Tribunal Federal de Recursos como no Supremo Tribunal Federal, estão atrasados, em virtude do número pequeno de titulares daquelas duas Cortes de lei.

Desta forma, propomos um aumento pequeno de apenas 3 Ministros. Com mais 3 Ministros, acredito que o Superior Tribunal de Justiça já poderá ser instalado, começando a fazer justiça neste País.

Apelo ao Sr. Relator para que, em nome das Seções da Ordem dos Advogados do Brasil, acolha este pedido, porque é do interesse dos advogados brasileiros.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

O Relator, pela voz do Presidente da Constituinte, informa que o seu parecer é contrário, entendendo, inclusive, que isto poderá criar problemas na composição das Turmas.

**O SR. GEOVAH AMARANTE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GEOVAH AMARANTE (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, apenas para conferir. Votei há pouco e não apareceu o meu nome no quadro. O meu voto é NÃO.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos aos votos.

O parecer é contrário.

**SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL sugere à sua Bancada que vote NÃO.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS sugere votar NÃO.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, terá quase unanimidade: NÃO.

**O SR. PAULO MACARINI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela Ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota NÃO.

**O SR. ROBERTO D'ÁVILA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela Ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO D'ÁVILA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT vota NÃO.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB indica à sua Bancada para que vote NÃO.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Constituinte Fernando Cunha, com os nossos aplausos, retira a sua proposição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, o seguinte requerimento de destaque:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D 810

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art 4º da Resolução nº 3, de 1988; destaque para a Emenda nº 2P02040-2, referente ao art. 127, inciso I, alínea a. – **Jofran Frejat.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** Há, sobre a mesa, pedido de concessão decb toda, nos seguintes termos:

#### CONCESSÃO DE CO-AUTORIA

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex.<sup>a</sup> que, nos termos regimentais (§ 3º, art 3º, da Resolução nº 3/88-ANC), estou concedendo co-autoria ao(s) Senhor(es) Constituinte(s) Mussa Demes e Artenir Wemer com referência ao Destaque nº 810 que é igual aos destaques 767 e 1086.

Brasília-DF – **Jofran Frejat – Mussa Demes.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Constituinte Mussa Demes deseja suprimir no texto-base, texto do Centrão, art. 127, a letra a. A letra a estabelece como competência do Superior Tribunal de Justiça, nos crimes comuns, os Governadores dos Estados e do Distrito Federal; e nos de responsabilidade, os Desembargadores dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Trabalho, e do Ministério Público da União que oficiam perante Tribunais.

Este é o texto.

Está presente S. Ex.<sup>a</sup>? Há uma co-autoria, dos nobres Constituintes Jofran Frejat e Artenir Wemer; são três os co-autores.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** Tem a palavra o Sr. Constituinte Jofran Frejat.

**O SR. JOFRAN FREJAT (PFL – DF. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constatintes, quando da composição do Poder Judiciário, a Comissão de Sistematização foi muito feliz na distribuição, ao estabelecer que o foro privilegiado para os Ministros do Tribunal de Contas da União fosse feito a nível do Supremo Tribunal Federal. E quando criou o Superior Tribunal de Justiça, criou também um foro privilegiado para os crimes comuns dos Governadores, nesse Superior Tribunal, e ainda para os Desembargadores, para os Conselheiros dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, e, ainda, para aqueles Membros dos Tribunais Federais e do Ministério Público que fossem parte no trabalho de defesa junto ao Superior Tribunal da Justiça.

Entretanto, o Centrão, quando fez a sua proposta, substituindo esse dispositivo da Comissão de Sistematização, creio que até por equívoco suprimiu o foro privilegiado para os crimes de responsabilidade dos Conselheiros dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, desse foro que é o Superior Tribunal de Justiça. Em compensação, manteve os Desembargadores, os outros Membros do Ministério Público e dos Tribunais Federais.

Creio que houve um equívoco e a tentativa que estamos fazendo – os autores desta emenda, os Constituintes Mussa Demes, Artenir Wemer e Jofran Frejat – é no sentido de restabelecer esse foro privilegiado aos Conselheiros do Tribunal de Contas junto ao Superior Tribunal de Justiça.

Parece-me da maior propriedade a apresentação desta emenda, retornando ao texto da Comissão de Sistematização, que tem o parecer pela aprovação do Sr. Relator.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Esclarecida uma dúvida regimental, há condições de votação para a emenda, no sentido de ela se reportar ao texto da Comissão de Sistematização.

Tem a palavra o nobre Relator.

**O SR. RELATOR (Bernardo Cabral):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Apenas para esclarecer, como já havíamos conversado com o nobre Constituinte Bonifácio de Andrada, o que pretende o nobre Constituinte Jofran Frejat está corretíssimo. S. Ex.<sup>a</sup> quer – por um lapso não figurou no Centrão – que os Membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dos Estados sejam julgados pelo Superior Tribunal de Justiça, porque são eles que aprovam ou não as contas do Governador, e não podem ficar subordinados ao Tribunal de Justiça local.

De modo que, Sr. Presidente, de acordo com estes esclarecimentos, opino favoravelmente pela aprovação, que me parece ser o entendimento das Lideranças.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O parecer é favorável, no intuito de corrigir uma lacuna no texto. É uma emenda mais de técnica legislativa.

Vamos à votação.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS vota SIM.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Solicito aos nobres Constituintes tomem os seus lugares. Não é impertinência da Presidência, ao microfone, pedindo que aqueles que votam sentados desejem que os demais também sentem, para que haja maior rapidez na votação.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Frente Liberal recomenda à sua Bancada que vote SIM.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, só para um esclarecimento.

Ao votar a favor desta emenda, a única coisa que estaremos fazendo será incluir os Conselheiros dos Tribunais de Contas para julgamento, no Superior Tnbunal de Justiça, corrigindo uma falha que existe?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Exatamente.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – A Bancada do PTB votará a favor.

**O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO:**

– Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses**

**Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO**

**(PDT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Bancada do PDT votará SIM.

**O SR. PAULO MACARINI:**

– Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses**

**Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC.**

**Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Bancada do PMDB votará SIM.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses**

**Guimarães):** – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. As emendas têm parecer favorável.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses**

**Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 362):

SIM – 412

NÃO – 0

ABSTENÇÃO – 3

TOTAL – 415

Os destaques foram aprovados.

VOTARAM	OS	SRS.
<b>CONSTITUINTES:</b>		

Presidente	Ulysses Guimarães	–
Abstenção		

Abigail Feitosa – Sim  
 Acival Gomes – Sim  
 Aduino Pereira – Sim  
 Ademir Andrade – Sim  
 Adhemar de Barros Filho – Sim  
 Adolfo Oliveira – Sim  
 Adroaldo Streck – Sim  
 Adylson Motta – Sim  
 Aécio Neves – Sim  
 Affonso Camargo – Sim  
 Airton Cordeiro – Sim  
 Alarico Abib – Sim  
 Albano Franco – Sim  
 Albérico Cordeiro – Sim  
 Alcení Guerra – Sim  
 Aldo Arantes – Sim  
 Alexandre Costa – Sim  
 Alexandre Puzyna – Sim  
 Alfredo Campos – Sim  
 Almir Gabriel – Sim  
 Aloysio Chaves – Sim  
 Aloysio Teixeira – Sim  
 Aluizio Bezerra – Sim  
 Álvaro Antônio – Sim  
 Amaral Netto – Sim  
 Amílcar Moreira – Sim  
 Ângelo Magalhães – Sim  
 Anna Maria Rattes – Sim  
 Annibal Barcellos – Sim  
 Antero de Barros – Sim  
 Antônio Britto – Sim  
 Antônio Câmara – Sim  
 Antônio Carlos Franco – Sim  
 Antônio Carlos Konder Reis – Sim  
 Antônio de Jesus – Sim  
 Antonio Ferreira – Sim

Antonio Gaspar – Sim  
 Antonio Mariz – Sim  
 Antonio Perosa – Sim  
 Antonio Salim Curiati – Sim  
 Antonio Ueno – Sim  
 Arnaldo Faria de Sá – Sim  
 Arnaldo Martins – Sim  
 Arnaldo Moraes – Sim  
 Arnold Fioravante – Sim  
 Arolde de Oliveira – Sim  
 Arterir Werner – Sim  
 Artur da Távola – Sim  
 Asdrubal Bentes – Sim  
 Assis Canuto – Sim  
 Átila Lira – Sim  
 Augusto Carvalho – Sim  
 Benedicto Monteiro – Sim  
 Benedita da Silva – Sim  
 Benito Gama – Sim  
 Bernardo Cabral – Sim  
 Beth Azize – Sim  
 Bezerra de Melo – Sim  
 Bocayuva Cunha – Sim  
 Bonifácio de Andrada – Sim  
 Costa França – Sim  
 Caio Pompeu – Sim  
 Cardoso Alves – Sim  
 Carlos Alberto Caó – Sim  
 Carlos Benevides – Sim  
 Carlos Cardinal – Sim  
 Carlos Chiarelli – Sim  
 Carlos De'Carli – Sim  
 Carlos Mosconi – Sim  
 Carlos Sant'Anna – Sim  
 Carlos Vinagre – Sim  
 Carlos Virgílio – Sim  
 Cássio Cunha Lima – Sim  
 Célio de Castro – Sim  
 Celso Dourado – Sim  
 César Cals Neto – Abstenção  
 César Maia – Sim  
 Chagas Duarte – Sim  
 Chagas Rodrigues – Sim  
 Chico Humberto – Sim  
 Christóvam Chiaradia – Sim  
 Cid Carvalho – Sim  
 Cid Sabóia de Carvalho – Sim  
 Cláudio Ávila – Sim  
 Cristina Tavares – Sim  
 Cunha Bueno – Sim  
 Darcy Deitos – Sim  
 Darcy Pozza – Sim  
 Delfim Neto – Sim  
 Délio Braz – Sim  
 Denisar Arneiro – Sim  
 Dionisio Dal Prá – Sim  
 Dionisio Hage – Sim  
 Dirceu Carneiro – Sim  
 Divaldo Suruagy – Sim  
 Djenal Gonçalves – Sim  
 Domingos Juvenil – Sim  
 Domingos Leonelli – Sim  
 Doreto Campanari – Sim  
 Edésio Frias – Sim  
 Edison Lobão – Sim  
 Edme Tavares – Sim  
 Edmilson Valentim – Sim  
 Eduardo Bonfim – Sim  
 Eduardo Jorge – Sim  
 Eduardo Moreira – Sim  
 Egídio Ferreira Lima – Sim

Eliel Rodrigues – Sim  
 Eliézer Moreira – Sim  
 Enoc Vieira – Sim  
 Eraldo Tinoco – Sim  
 Eraldo Trindade – Sim  
 Erico Pegoraro – Sim  
 Ervin Bonkoski – Sim  
 Etevaldo Nogueira – Sim  
 Eunice Michiles – Sim  
 Evaldo Gonçalves – Sim  
 Exedito Machado – Sim  
 Fábio Feldmann – Sim  
 Fábio Raunheitti – Sim  
 Farabulini Júnior – Sim  
 Fausto Fernandes – Sim  
 Felipe Mendes – Sim  
 Feres Nader – Sim  
 Fernando Cunha – Sim  
 Fernando Gasparian – Sim  
 Fernando Gomes – Sim  
 Fernando Henrique Cardoso – Sim  
 Fernando Santana – Sim  
 Fernando Velasco – Sim  
 Firmo de Castro – Sim  
 Flávio Palmier da Veiga – Sim  
 Flávio Rocha – Sim  
 Florestan Fernandes – Sim  
 Fioriceno Paixão – Sim  
 França Teixeira – Sim  
 Francisco Benjamim – Sim  
 Francisco Carneiro – Sim  
 Francisco Diógenes – Sim  
 Francisco Küster – Sim  
 Francisco Pinto – Sim  
 Francisco Rollemberg – Sim  
 Francisco Rossi – Sim  
 Francisco Sales – Sim  
 Gastone Righi – Sim  
 Genésio Bernardino – Sim  
 Geovah Amarante – Sim  
 Geovani Borges – Sim  
 Geraldo Alckmin Filho – Sim  
 Geraldo Bulhões – Sim  
 Geraldo Melo – Sim  
 Gerson Marcondes – Sim  
 Gerson Peres – Sim  
 Gidel Dantas – Sim  
 Gilson Machado – Sim  
 Gonzaga Patriota – Sim  
 Guilherme Palmeira – Sim  
 Gumercindo Milhomem – Sim  
 Gustavo de Faria – Sim  
 Harlan Gadelha – Sim  
 Haroldo Lima – Sim  
 Haroldo Sabóia – Sim  
 Hélio Costa – Sim  
 Hélio Duque – Sim  
 Hélio Manhães – Sim  
 Hélio Rosas – Sim  
 Henrique Córdova – Sim  
 Henrique Eduardo Alves – Sim  
 Hermes Zaneti – Sim  
 Hilário Braun – Sim  
 Humberto Souto – Sim  
 Iberê Ferreira – Sim  
 Inocêncio Oliveira – Sim  
 Iram Saraiva – Sim  
 Irapuan Costa Júnior – Sim  
 Irma Passoni – Sim  
 Ismael Wanderley – Sim  
 Itamar Franco – Sim

Ivo Cersósimo – Sim	Lezio Sathler – Sim	Nion Albernaz – Sim
Ivo Lech – Sim	Lídice da Mata – Sim	Noel de Carvalho – Sim
Ivo Mainardi – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Sim	Octávio Elísio – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim	Lourival Baptista – Sim	Olívio Dutra – Sim
Jairo Azi – Sim	Lúcia Braga – Sim	Osmir Lima – Sim
Jamil Haddad – Sim	Lúcia Vânia – Sim	Osmundo Rebouças – Sim
Jarbas Passarinho – Sim	Luís Eduardo – Sim	Oswaldo Bender – Sim
Jayme Paliarin – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim	Oswaldo Coelho – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Oswaldo Sobrinho – Sim
Joaci Góes – Sim	Luiz Freire – Sim	Oswaldo Tevisan – Sim
João Agripino – Sim	Luiz Gushiken – Sim	Ottomar Pinto – Sim
João Alves – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paes de Andrade – Sim
João Calmon – Sim	Luiz Leal – Sim	Paes Landim – Sim
João Castelo – Sim	Luiz Salomão – Sim	Paulo Delgado – Sim
João da Mata – Sim	Luiz Viana Neto – Sim	Paulo Macarini – Sim
João de Deus Antunes – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Paulo Marques – Sim
João Herrmann Neto – Sim	Maguito Vilela – Sim	Paulo Paiva – Sim
João Machado Rollemberg – Sim	Maluly Neto – Sim	Paulo Ramos – Sim
João Paulo – Sim	Manoel Castro – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim
João Rezek – Sim	Manoel Moreira – Sim	Paulo Silva – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Manoel Ribeiro – Sim	Paulo Zarzur – Sim
Joaquim Francisco – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Pedro Ceolin – Sim
Joaquim Hayckel – Sim	Márcia Kubitschek – Sim	Percival Muniz – Sim
Jofran Frejat – Sim	Márcio Braga – Sim	Pimenta da Veiga – Sim
Jonas Pinheiro – Sim	Márcio Lacerda – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
Jorge Bornhausen – Sim	Marco Maciel – Sim	Plínio Martins – Sim
Jorge Hage – Sim	Marcos Lima – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
Jorge Leite – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Raimundo Bezerra – Sim
Jorge Medauar – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Raimundo Lira – Sim
Jorge Uequet – Sim	Maria Lúcia – Sim	Raimundo Rezende – Sim
José Carlos Grecco – Sim	Mário Assad – Sim	Raquel Cândido – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Mário Covas – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
José da Conceição – Sim	Mário de Oliveira – Sim	Raul Belém – Sim
José Dutra – Sim	Mário Lima – Sim	Raul Ferraz – Sim
José Egreja – Sim	Mário Maia – Sim	Renan Calheiros – Sim
José Elias – Sim	Marluce Pinto – Sim	Renato Vianna – Sim
José Fogaça – Sim	Matheus Iensen – Sim	Ricardo Fiuza – Sim
José Freire – Sim	Maurício Campos – Sim	Ricardo Izar – Sim
José Genoíno – Sim	Maurício Corrêa – Sim	Rita Camata – Sim
José Geraldo – Sim	Maurício Fruet – Sim	Roberto Augusto – Sim
José Guedes – Sim	Maurício Nasser – Sim	Roberto Campos – Sim
José Ignácio Ferreira – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Roberto D'Ávila – Sim
José Jorge – Sim	Mauro Borges – Sim	Roberto Freire – Sim
José Luiz de Sá – Sim	Mauro Campos – Sim	Roberto Torres – Sim
José Luiz Maia – Sim	Mauro Sampaio – Sim	Robson Marinho – Sim
José Maranhão – Sim	Meira Filho – Sim	Rodrigues Palma – Sim
José Maria Eymael – Sim	Mello Reis – Sim	Ronaldo Aragão – Sim
José Maurício – Sim	Melo Freire – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
José Mendonça Bezerra – Sim	Mendes Botelho – Sim	Ronan Tito – Sim
José Moura – Sim	Mendes Canale – Sim	Ronaro Corrêa – Sim
José Paulo Bisol – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Rosa Prata – Sim
José Queiroz – Sim	Messias Góis – Sim	Rospide Netto – Sim
José Richa – Sim	Messias Soares – Sim	Rubem Medina – Sim
José Santana de Vasconcellos – Sim	Michel Temer – Sim	Ruben Figueiró – Sim
José Serra – Sim	Milton Lima – Sim	Ruberval Pilotto – Sim
José Tavares – Sim	Milton Reis – Sim	Ruy Nedei – Sim
José Teixeira – Sim	Miro Teixeira – Sim	Salatiel Carvalho – Sim
José Thomaz Nonô – Sim	Moema São Thiago – Sim	Samir Achôa – Sim
José Tinoco – Sim	Mussa Demes – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim
José Viana – Sim	Myrian Portella – Sim	Saulo Queiroz – Sim
Jovanni Masini – Sim	Nabor Júnior – Sim	Sérgio Brito – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim	Sérgio Spada – Sim
Jutahy Magalhães – Sim	Nelson Aguiar – Sim	Sérgio Werneck – Sim
Koyu Iha – Sim	Nelson Carneiro – Sim	Severo Gomes – Sim
Lael Varella – Sim	Nelson Sabrá – Sim	Sigmaringa Seixas – Sim
Lavoisier Maia – Sim	Nelson Seixas – Sim	Sílvio Abreu – Sim
Leite Chaves – Sim	Nelson Wedekin – Sim	Simão Sessim – Sim
Leopoldo Bessone – Sim	Nelton Friedrich – Sim	Siqueira Campos – Sim
Leopoldo Pérez – Sim	Nestor Duarte – Sim	Sólon Borges dos Reis – Sim
Leur Lomanto – Sim	Nilso Sguarezi – Sim	Sotero Cunha – Sim
Levy Dias – Sim	Nilson Gibson – Sim	Stélio Dias – Sim



Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Sim  
 Vicente Bago – Sim  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Sim  
 Vieira da Silva – Abstenção  
 Vilson Souza – Sim  
 Vinicius Cansanção – Sim  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Ornélas – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. OSCAR CORRÊA:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. OSCAR CORRÊA (PFL – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço a V. Ex.<sup>a</sup> registre o meu voto SIM.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa o seguinte requerimento de destaque:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D 2.090

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação da letra "h" do inciso I, do art. 129 do Projeto, para inclusão no inciso I, do art. 127 do Substitutivo 2PO2040-2. – **Darcy Deitos.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio destaque do Constituinte Darcy Deitos, e, acudindo a uma solicitação que recebi do nobre Colega, que me pediu desse o número do destaque ou da emenda, conforme o caso, o que facilitaria a consulta; trata-se do Destaque nº 2.090.

O autor é o Constituinte Darcy Deitos. S. Ex.<sup>a</sup> está presente? (Pausa.)

No artigo sobre a competência do Tribunal Superior de Justiça, S. Ex.<sup>a</sup> deseja acrescentar no elenco do projeto-base mais um caso, que é o art. 127. Deseja acrescentar, como competência do Tribunal Superior de Justiça, o seguinte:

"Julgar originariamente os conflitos de atribuições entre autoridades administrativas e judiciárias da União, ou entre autoridades judiciárias de um Estado e as administrativas de outro, ou do Distrito Federal ou entre as deste e as da União."

Este texto consta do Projeto da Comissão de Sistematização; não consta do texto-base.

O Constituinte Darcy Deitos pede ao Relator para se pronunciar. (Pausa.)

Tem a palavra o nobre Relator.

**O SR. RELATOR (Bernardo Cabral):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o projeto que serve de base não contemplou aquilo que havia sido atendido, Sr. Presidente, no Projeto da Comissão de Sistematização, na letra h.

"Os conflitos de atribuições entre as autoridades administrativas e judiciárias da União ou entre autoridades judiciárias de um Estado e as administrativas de outro ou do Distrito Federal, ou entre as destes e da União."

Por isso, Sr. Presidente, sou pela aprovação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O parecer do Relator é favorável.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL vota SIM.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a liderança do PDS vota SIM.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota com o Relator, vota SIM.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Srs. Constituintes, queiram ocupar os seus lugares. A proposição tem parecer favorável.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar a resultado. (Votação nº 363.):

SIM – 404

NÃO – 2

ABSTENÇÃO – 4

TOTAL – 410

O destaque foi aprovado

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães –  
 Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Sim

Adauto Pereira – Sim

Ademir Andrade – Sim

Adhemar de Barros Filho – Sim

Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Sim

Aécio Neves – Sim

Afonso Camargo – Sim

Airton Cordeiro – Sim

Airton Sandoval – Sim

Alarico Abib – Sim  
 Albano Franco – Sim  
 Albérico Cordeiro – Sim  
 Alcení Guerra – Sim  
 Aldo Arantes – Sim  
 Alécio Dias – Sim  
 Alexandre Costa – Não  
 Alfredo Campos – Sim  
 Almir Gabriel – Sim

Aloysio Chaves – Sim  
 Aloysio Teixeira – Sim  
 Aluizio Bezerra – Sim  
 Aluizio Campos – Sim  
 Amaral Netto – Sim

Amilcar Moreira – Sim  
 Ângelo Magalhães – Sim  
 Anna Maria Rattes – Sim  
 Aníbal Barcellos – Sim  
 Antero de Barros – Sim

Antônio Britto – Sim  
 Antônio Câmara – Sim  
 Antônio Carlos Franco – Sim  
 Antônio Carlos Konder Reis – Sim

Antônio de Jesus – Sim  
 Antonio Ferreira – Sim  
 Antonio Gaspar – Sim  
 Antonio Mariz – Sim  
 Antonio Perosa – Sim

Antonio Salim Curiati – Sim  
 Antonio Ueno – Sim  
 Arnaldo Faria de Sá – Sim  
 Arnaldo Martins – Sim  
 Arnaldo Moraes – Sim

Arnold Fioravante – Sim  
 Arolde de Oliveira – Sim  
 Arterir Werner – Sim  
 Artur da Távola – Sim  
 Asdrubal Bentes – Sim

Assis Canuto – Sim  
 Átila Lira – Sim

Augusto Carvalho – Sim  
 Benedicto Monteiro – Sim  
 Benedita da Silva – Sim  
 Benito Gama – Sim  
 Bernardo Cabral – Sim

Beth Azize – Sim  
 Bezerra de Melo – Sim

Bocayuva Cunha – Sim  
 Bonifácio de Andrada – Sim

Bosco França – Sim  
 Caio Pompeu – Sim

Cardoso Alves – Sim  
 Carlos Benevides – Sim

Carlos Cardinal – Sim  
 Carlos De'Carli – Sim

Carlos Mosconi – Sim  
 Carlos Sant'Anna – Sim

Carlos Vinagre – Sim  
 Carlos Virgílio – Sim

Célio de Castro – Sim  
 Celso Dourado – Sim

César Maia – Sim  
 Chagas Duarte – Sim

Chagas Rodrigues – Sim  
 Chico Humberto – Sim

Christóvam Chiaradia – Sim  
 Cid Carvalho – Sim

Cid Sabóia de Carvalho – Sim  
 Cláudio Ávila – Sim

Costa Ferreira – Sim  
 Cristina Tavares – Sim

Darcy Deitos – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Moura – Sim
Darcy Pozza – Sim	Gustavo de Faria – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Del Bosco Amaral – Sim	Harlan Gadelha – Sim	José Queiroz – Sim
Delfim Netto – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Richa – Sim
Délio Braz – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Hélio Costa – Sim	José Tavares – Sim
Dionísio Hage – Sim	Hélio Duque – Sim	José Thomaz Nonô – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Henrique Córdova – Sim	José Tinoco – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Divaldo Suruagy – Sim	Hermes Zaneti – Sim	José Viana – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Hilário Braun – Sim	Jovanni Masini – Sim
Domingos Juvenil – Sim	Iberê Ferreira – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Domingos Leonelli – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Doreto Campanari – Sim	Irajá Rodrigues – Sim	Koyu Ilha – Sim
Edésio Frias – Sim	Iram Saraiva – Sim	Lael Varella – Sim
Edison Lobão – Sim	Irapuan Costa Júnior – Sim	Leite Chaves – Sim
Edme Tavares – Sim	Irma Passoni – Sim	Lélio Souza – Sim
Edmilson Volantim – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Leopoldo Bessone – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Itamar Franco – Sim	Leur Lomanto – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Ivo Cersósimo – Sim	Levy Dias – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Ivo Lech – Sim	Lezio Sathler – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Lídice da Mata – Sim
Elias Murad – Sim	Jairo Azi – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Sim
Eliel Rodrigues – Sim	Jamil Haddad – Sim	Lúcia Vânia – Sim
Eliézer Moreira – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Luís Eduardo – Sim
Enoc Vieira – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Luis Roberto Ponte – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Eraldo Trindade – Sim	Jesus Tajra – Abstenção	Luiz Freire – Sim
Erico Pegoraro – Sim	Joaci Góes – Sim	Luiz Gushiken – Sim
Ervin Bonkoski – Sim	João Agripino – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim	João Calmon – Sim	Luiz Salomão – Sim
Eunice Michiles – Sim	João Castelo – Sim	Luiz Viana Neto – Sim
Expedito Machado – Sim	João da Mata – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
Fábio Feldmann – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Maguito Vilela – Sim
Fábio Raunheitti – Sim	João Herrmann Neto – Sim	Maluly Neto – Sim
Farabulini Júnior – Sim	João Machado Rollemberg – Sim	Manoel Castro – Sim
Fausto Fernandes – Sim	João Paulo – Sim	Manoel Moreira – Sim
Felipe Mendes – Sim	João Rezek – Sim	Manoel Ribeiro – Sim
Feres Nader – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	Joaquim Francisco – Sim	Márcia Kubitschek – Sim
Fernando Cunha – Sim	Joaquim Hayckel – Sim	Márcio Braga – Sim
Fernando Gasparian – Sim	Jofran Frejat – Sim	Márcio Lacerda – Sim
Fernando Gomes – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Marco Maciel – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	Jorge Bomhusen – Sim	Marcos Lima – Sim
Fernando Santana – Sim	Jorge Hage – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Fernando Velasco – Sim	Jorge Leite – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Firmo de Castro – Sim	Jorge Medauar – Sim	Maria Lúcia – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Sim	Jorge Uequet – Sim	Mário Assad – Sim
Flávio Rocha – Sim	José Agripino – Sim	Mário Covas – Sim
Florestan Fernandes – Sim	José Camargo – Sim	Mário de Oliveira – Sim
Floríceno Paixão – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Mário Lima – Sim
França Teixeira – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Mário Maia – Sim
Francisco Benjamim – Sim	José da Conceição – Sim	Marluce Pinto – Sim
Francisco Carneiro – Sim	José Dutra – Sim	Matheus Iensen – Sim
Francisco Coelho – Sim	José Egreja – Sim	Maurício Campos – Sim
Francisco Diógenes – Sim	José Elias – Sim	Maurício Fruet – Sim
Francisco Küster – Sim	José Fernandes – Sim	Maurício Nasser – Abstenção
Francisco Rossi – Sim	José Fogaça – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim
Francisco Sales – Sim	José Freire – Sim	Mauro Campos – Sim
Gastone Righi – Sim	José Genoíno – Sim	Mauro Sampaio – Sim
Geovah Amarante – Sim	José Geraldo – Sim	Meira Filho – Sim
Geovani Borges – Sim	José Guedes – Sim	Mello Reis – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim	Melo Freire – Sim
Geraldo Bulhões – Sim	José Jorge – Sim	Mendes Botelho – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Lourenço – Sim	Mendes Canale – Sim
Geraldo Melo – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Gerson Marcondes – Sim	José Luiz Maia – Sim	Messias Góis – Sim
Gerson Peres Sim	José Maranhão – Sim	Messias Soares – Sim
Gidel Dantas – Sim	José Maria Eymael – Sim	Michel Temer – Sim
Gilson Machado – Sim	José Maurício – Sim	Milton Lima – Sim
Guilherme Palmeira – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim	Milton Reis – Sim

Miro Teixeira – Sim  
 Moema São Thiago – Sim  
 Myrian Portella – Sim  
 Nabor Júnior – Sim  
 Naphtali Alves de Souza – Sim  
 Nelson Aguiar – Sim  
 Nelson Carneiro – Sim  
 Nelson Sabrá – Sim  
 Nelson Seixas – Sim  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Nelton Friedrich – Sim  
 Nestor Duarte – Sim  
 Nilso Sguarezzi – Sim  
 Nilson Gibson – Sim  
 Nion Albernaz – Sim  
 Nyder Barbosa – Sim  
 Octávio Elisio – Sim  
 Olívio Dutra – Sim  
 Oscar Corrêa – Sim  
 OsmarLeitão – Sim  
 Osmir Lima – Sim  
 Osmundo Rebouças – Sim  
 Osvaldo Bender – Sim  
 Osvaldo Coelho – Sim  
 Osvaldo Sobrinho – Sim  
 Osvaldo Trevisan – Sim  
 Ottomar Pinto – Sim  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – Sim  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Macarini – Sim  
 Paulo Marques – Sim  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Silva – Sim  
 Paulo Zazur – Sim  
 Pedro Ceolin – Sim  
 Percival Muniz – Sim  
 Pimenta da Veiga – Sim  
 Plínio Martins – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raimundo Rezende – Sim  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Belém – Sim  
 Raul Ferraz – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Vianna – Sim  
 Ricardo Izar – Sim  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Balestra – Sim  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto D'Ávila – Sim  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Rollemberg – Sim  
 Roberto Torres – Sim  
 Roberto Vital – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronan Tito – Sim  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rosa Prata – Sim  
 Rose de Freitas – Sim  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruberval Pilotto – Sim  
 Ruy Nedel – Sim

Sadie Hauache – Sim  
 Salatiel Carvalho – Sim  
 Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Saulo Queiroz – Sim  
 Sérgio Brito – Sim  
 Sérgio Spada – Sim  
 Sérgio Werneck – Sim  
 Severo Gomes – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Sílvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Sim  
 Vieira da Silva – Sim  
 Wilson Souza – Sim  
 Vinicius Cansanção – Sim  
 Virgildásio de Senna – Abstenção  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaziz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Ornélas – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a Mesa, o seguinte requerimento de destaque:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE,  
 Nº D 2.164**

Senhor Presidente.

Requeiro, nos termos do art. 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação do § 1º do art. 131 do Projeto, em substituição ao § 1º do art. 129 do Substitutivo 2P02000040-2. – **Maurílio Ferreira Lima.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio o Destaque nº 2.164, do Constituinte Maurílio Ferreira Lima.

Diz o art. 129, § 1º, do texto-base:

"Em todos os casos, a nomeação será precedida de elaboração de lista tríplice pelo Tribunal, na forma da lei."

O que quer o nobre autor da proposição?

"Em todos os casos, a nomeação será precedida de elaboração de lista tríplice pelo Tribunal..."

Até aí, não há novidades. O acréscimo é o seguinte:

"A partir, quando for o caso, de lista sêxtupla, organizada pelo órgão competente da Ordem dos Advogados do Brasil e do Ministério Público Federal."

Pelo que se vê, quando se quer estabelecer o critério pela lei, no Centrão, ele já discrimina o critério para que se façam as nomeações em causa.

**O SR. RELATOR (Bernardo Cabral):** – Sr. Presidente, este princípio geral já foi aprovado, de modo que se trata de uma questão de redação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Então, a emenda será aproveitada em termos de redação, se for o caso.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, este princípio já foi aprovado, parece-me ser somente uma questão de redação.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal está de acordo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Perfeito, estamos todos de acordo. (Pausa). O autor retira o destaque.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a Mesa, o seguinte requerimento de destaque:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
 Nº D 2.091**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação da expressão "juízes federais e" do inciso II, do art. 132 do Projeto, para inclusão no inciso II do art. 130 do substitutivo 2P02040-2. – **Chagas Rodrigues.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Deseja o Constituinte Chagas Rodrigues, no Destaque nº 2.091, a inclusão de juízes federais no art. 130, inciso II:

"Julgar, em grau de recurso, as causas decididas pelos juízes estaduais..."

Acrescenta S. Ex.ª

"...e juízes federais, no exercício da competência federal da área de sua jurisdição."

É o acréscimo proposto pelo nobre Constituinte.

Tem a palavra o Constituinte Chagas Rodrigues.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES (PMDB – PI):** – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr.ªs e Srs. Constituintes, o destaque refere-se ao art. 130 do texto básico, ou seja, do texto do Centrão. O artigo correspondente do texto da Comissão de Sistematização é o 132. A matéria compreende a competência

dos Tribunais Regionais Federais. Não se trata de competência originária, mas de competência recursal, ou seja, para apreciação de recursos interpostos.

Sr. Presidente, houve um evidente equívoco no texto do Centrão.

O texto da Comissão de Sistematização diz o seguinte, quanto à competência:

"Julgar, em grau de recurso, as causas decididas pelos juizes estaduais, no exercício da competência federal, da área de sua jurisdição."

O texto do Centrão omitiu o mais importante; diz, apenas, o seguinte:

"Compete aos Tribunais Regionais Federais julgar, em grau de recurso, as causas decididas pelos juizes estaduais, no exercício da competência federal da área de sua jurisdição."

Ora, em matéria de recurso deve caber aos Tribunais Regionais Federais, em primeiro lugar, julgar os recursos interpostos das decisões dos juizes federais, uma vez que se trata de Tribunal Regional Federal.

De modo que, Sr. Presidente, a matéria é simples, houve um equívoco evidente e espero que façamos aqui a correção que se impõe.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O orador pede ao Presidente que informe que concorda com aquilo que foi dito pelo autor da proposição. O objetivo da proposição é corrigir uma alegada omissão, uma lacuna.

O parecer é favorável.

Vamos votar.

Os Srs. Constituintes ocupem os seus lugares.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Constituinte Mário Covas.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota a favor.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – O PDS vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL votará "Sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos votar.

As manifestações das Lideranças até agora são unânimes pela aprovação do texto.

Peço aos Srs. Constituintes que ajudem a votação, procurando lugar para sentar.

Normalmente deve-se votar no plenário. Quando, inclusive, concordar com esse plano que me

foi apresentado, com a votação avulsa, passou-me pela cabeça que isso só ocorreria quando não houvesse lugar no plenário, porque não foi possível se acomodassem todos no plenário. Era isto que estava em minha cabeça ao acertar os votos avulsos.

Vamos votar, então, por favor.

O parecer é favorável.

(*Procede-se à votação*).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 364):

SIM – 395  
NÃO – 0  
ABSTENÇÃO – 1  
TOTAL – 396

O destaque foi aprovado.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:**

Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – Sim  
Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Sim  
Ademir Andrade – Sim  
Adhemar de Barros Filho – Sim  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Motta – Sim  
Agripino de Oliveira Lima – Sim  
Airton Sandoval – Sim  
Alarico Abib – Sim  
Abano Franco – Sim  
Albérico Cordeiro – Sim  
Alceni Guerra – Sim  
Aldo Arantes – Sim  
Alexandre Costa – Sim  
Alexandre Puzyna – Sim  
Alfredo Campos – Sim  
Almir Gabriel – Sim  
Aloisio Chaves – Sim  
Aloysio Teixeira – Sim  
Aluizio Bezerra – Sim  
Aluizio Campos – Sim  
Amaral Neto – Sim  
Amlcar Moreira – Sim  
Ângelo Magalhães – Sim  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Sim  
Antero de Barros – Sim  
Antônio Britto – Sim  
Antônio Câmara – Sim  
Antônio Carlos Franco – Sim  
Antôniocarlos Konder Reis – Sim  
Antônio de Jesus – Sim  
Antonio Ferreira – Sim  
Antonio Mariz – Sim  
Antonio Perosa – Sim  
Antonio Salim Curiati – Sim  
Antonio Ueno – Sim  
Arnaldo Faria de Sá – Sim  
Arnaldo Martins – Sim  
Arnaldo Moraes – Sim  
Arnold Fioravante – Sim  
Arolde de Oliveira – Sim  
Artenir Werner – Sim  
Artur da Távola – Sim  
Asdrubal Bentes – Sim  
Átila Lira – Sim  
Augusto Carvalho – Sim

Benedicto Monteiro – Sim  
Benedita da Silva – Sim  
Bernardo Cabral – Sim  
Beth Azize – Sim  
Bezerra de Melo – Sim  
Bocayuva Cunha – Sim  
Bonifácio de Andrada – Sim  
Caio Rompeu – Sim  
Cardoso Alves – Sim  
Carlos Benevides – Sim  
Carlos Cardinal – Sim  
Carlos Chiarelli – Sim  
Carlos Sant'Anna – Sim  
Carlos Vinagre – Sim  
Carlos Virgílio – Sim  
Cássio Cunha Lima – Sim  
Célio de Castro – Sim  
Celso Dourado – Sim  
César Maia – Sim  
Chagas Duarte – Sim  
Chagas Rodrigues – Sim  
Christóvam Chiaradia – Sim  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim  
Cláudio Ávila – Sim  
Costa Ferreira – Sim  
Cristina Tavares – Sim  
Cunha Bueno – Sim  
Darcy Deitos – Sim  
Darcy Pozza – Sim  
Del Basco Amaral – Sim  
Delfim Neto – Sim  
Délvio Braz – Sim  
Denisar Arneiro – Sim  
Dionísio Mago – Sim  
Dirce Tutu Quadros – Sim  
Dirceu Carneiro – Sim  
Divaldo Suruagy – Sim  
Djenal Gonçalves – Sim  
Domingos Juvenil – Sim  
Domingos Leonel – Sim  
Doreto Campanari – Sim  
Edésio Frias – Sim  
Edison Lobo – Sim  
Edmilson Valentim – Sim  
Eduardo Bonfim – Sim  
Eduardo Jorge – Sim  
Eduardo Moreira – Sim  
Egídio Ferreira Lima – Sim  
Elias Murad – Sim  
Eliel Rodrigues – Sim  
Eliézer Moreira – Sim  
Eraldo Tinoco – Sim  
Eraldo Trindade – Sim  
Erico Pegoraro – Sim  
Ervin Bonkoski – Sim  
Etevaldo Nogueira – Sim  
Eunice Michiles – Sim  
Evaldo Gonçalves – Sim  
Expedito Machado – Sim  
Fábio Feldmann – Sim  
Fábio Raunheitti – Sim  
Farabulini Júnior – Sim  
Fausto Fernandes – Sim  
Felipe Mendes – Sim  
Feres Nader – Sim  
Fernando Bezerra Coelho – Sim  
Fernando Cunha – Sim  
Fernando Gasparian – Sim  
Fernando Gomes – Sim  
Fernando Lyra – Sim  
Fernando Santana – Sim

Fernando Velasco – Sim  
 Firmo de Castro – Sim  
 Flavio Palmier da Veiga – Sim  
 Florestan Fernandes – Sim  
 Floriceno Paixão – Sim  
 França Teixeira – Sim  
 Francisco Benjamim – Sim  
 Francisco Carneiro – Sim  
 Francisco Diógenes – Sim  
 Francisco Küster – Sim  
 Francisco Pinto – Sim  
 Francisco Rollemberg – Sim  
 Francisco Rossi – Sim  
 Francisco Salles – Sim  
 Gastone Righi – Sim  
 Geovah Amarante – Sim  
 Geovani Borges – Sim  
 Geraldo Alckmin Filho – Sim  
 Geraldo Bulhões – Sim  
 Geraldo Campos – Sim  
 Geraldo Melo – Sim  
 Gerson Marcondes – Sim  
 Gerson Peres – Sim  
 Gilson Machado – Sim  
 Guilherme Palmeira – Sim  
 Gumerindo Milhomem – Sim  
 Harlan Gadelha – Sim  
 Haroldo Lima – Sim  
 Haroldo Sabóia – Sim  
 Hélio Costa – Sim  
 Hélio Duque – Sim  
 Hélio Manhães – Sim  
 Henrique Córdova – Sim  
 Henrique Eduardo Alves – Sim  
 Hermes Zaneti – Sim  
 Hilário Braun – Sim  
 Humberto Souto – Sim  
 Iberê Ferreira – Sim  
 Inocêncio Oliveira – Sim  
 Iram Saraiva – Sim  
 Irma Passoni – Sim  
 Ismael Wanderley – Sim  
 Ivo Lech – Sim  
 Ivo Mainardi – Sim  
 Ivo Vanderlinde – Sim  
 Jairo Azi – Sim  
 Jamil Haddad – Sim  
 Jarbas Passarinho – Sim  
 Jesualdo Cavalcanti – Sim  
 Jesus Tajra – Sim  
 Joaci Góes – Sim  
 João Agripino – Sim  
 João Alves – Sim  
 João Calmon – Sim  
 João Castelo – Sim  
 João de Deus Antunes – Sim  
 João Herrmann Neto – Sim  
 João Machado Rollemberg – Sim  
 João Paulo – Sim  
 João Rezek – Sim  
 Joaquim Bevilacqua – Sim  
 Joaquim Francisco – Sim  
 Jofran Frejat – Sim  
 Jonas Pinheiro – Sim  
 Jorge Bornhausen – Sim  
 Jorge Hage – Sim  
 Jorge Leite – Sim  
 Jorge Medauar – Sim  
 Jorge Uequet – Sim  
 Jorge Viana – Sim  
 José Agripino – Sim  
 José Camargo – Sim  
 José Carlos Grecco – Sim  
 José Carlos Sabóia – Sim  
 José Costa – Sim  
 José da Conceição – Sim  
 José Dutra – Sim  
 José Egreja – Sim  
 José Elias – Sim  
 José Fernandes – Sim  
 José Fogaça – Sim  
 José Freire – Sim  
 José Genoíno – Sim  
 José Geraldo – Sim  
 José Guedes – Sim  
 José Ignácio Ferreira – Sim  
 José Lins – Sim  
 José Luiz de Sá – Sim  
 José Luiz Maia – Sim  
 José Maranhão – Sim  
 José Maria Eymael – Sim  
 José Maurício – Sim  
 José Moura – Sim  
 José Paulo Bisol – Sim  
 José Queiroz – Sim  
 José Richa – Sim  
 José Tavares – Sim  
 José Thomaz Nonô – Sim  
 José Tinoco – Sim  
 José Viana – Sim  
 Jovanni Masini – Sim  
 Júlio Costamilan – Sim  
 Jutahy Magalhães – Sim  
 Koyu Iha – Sim  
 Laél Varella – Sim  
 Leite Chaves – Sim  
 Lélio Souza – Sim  
 Leopoldo Bessone – Sim  
 Leur Lomanto – Sim  
 Levy Dias – Sim  
 Lezio Sathler – Sim  
 Lídice da Mata – Sim  
 Louremberg Nunes Rocha – Sim  
 Lúcia Vânia – Sim  
 Lúcio Alcântara – Sim  
 Luís Eduardo – Sim  
 Luís Roberto Ponte – Sim  
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim  
 Luiz Freire – Sim  
 Luiz Gushiken – Sim  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim  
 Luiz Marques – Sim  
 Luiz Salomão – Sim  
 Luiz Viana Neto – Sim  
 Lysâneas Maciel – Sim  
 Maluly Neto – Sim  
 Manoel Castro – Sim  
 Manoel Moreira – Sim  
 Manoel Ribeiro – Sim  
 Mansueto de Lavor – Sim  
 Márcia Kubitschek – Sim  
 Márcio Braga – Sim  
 Márcio Lacerda – Sim  
 Marco Maciel – Sim  
 Marcos Perez Queiroz – Sim  
 Marcos Lima – Sim  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim  
 Maria Lúcia – Sim  
 Mário Assad – Sim  
 Mário Covas – Sim  
 Mário de Oliveira – Sim  
 Mário Lima – Sim  
 Mário Maia – Sim  
 Marluce Pinto – Sim  
 Matheus Iensen – Sim  
 Maurício Campos – Sim  
 Maurício Corrêa – Sim  
 Maurício Fruet – Sim  
 Maurício Nasser – Sim  
 Maurílio Ferreira Lima – Sim  
 Mauro Campos – Sim  
 Mauro Miranda – Sim  
 Mauro Sampaio – Sim  
 Mello Reis – Sim  
 Melo Freire – Sim  
 Mendes Botelho – Sim  
 Mendes Ribeiro – Sim  
 Messias Góis – Sim  
 Messias Soares – Sim  
 Michel Temer – Sim  
 Milton Barbosa – Sim  
 Milton Lima – Sim  
 Milton Reis – Sim  
 Miraldo Gomes – Sim  
 Miro Teixeira – Sim  
 Moema São Thiago – Sim  
 Myrian Portella – Sim  
 Nabor Júnior – Sim  
 Naphtali Alves de Souza – Sim  
 Nelson Aguiar – Sim  
 Nelson Carneiro – Sim  
 Nelson Sabrá – Sim  
 Nelson Seixas – Sim  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Neson Friedrich – Sim  
 Nestor Duarte – Sim  
 Nion Albernaz – Sim  
 Nyder Barbosa – Sim  
 Octavio Elísio – Sim  
 Olívio Dutra – Sim  
 Oscar Corrêa – Sim  
 Osmar Leitão – Sim  
 Osmir Lima – Sim  
 Osmundo Rebouças – Sim  
 Osvaldo Bender – Sim  
 Osvaldo Coelho – Sim  
 Osvaldo Sobrinho – Sim  
 Osvaldo Almeida – Sim  
 Osvaldo Trevisan – Sim  
 Ottomar Pinto – Sim  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – Sim  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Macarini – Sim  
 Paulo Marques – Sim  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto Cunha – Sim  
 Paulo Silva – Sim  
 Pedro Ceolin – Sim  
 Percival Muniz – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Plínio Martins – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Rachid Saldanha Derzi – Sim  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raimundo Rezende – Sim  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Ferraz – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Vianna – Sim  
 Ricardo Fiuza – Sim

Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto D'Ávila – Sim  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Jefferson – Sim  
 Roberto Torres – Sim  
 Roberto Vital – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronan Tito – Sim  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rosa Prata – Sim  
 Rose de Freitas – Sim  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruberval Pilotto – Sim  
 Ruy Nedel – Sim  
 Sadie Hauache – Sim  
 Salatiel Carvalho – Sim  
 Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Saulo Queiroz – Sim  
 Sérgio Brito – Sim  
 Sérgio Spada – Sim  
 Sérgio Werneck – Sim  
 Severo Gomes – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Sílvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Sim  
 Teimo Kirst – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Víctor Fontana – Sim  
 Vilson Souza – Sim  
 Vinícius Cansanção – Sim  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Ornélas – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Pergunto se o Constituinte Vieira da Silva se encontra no plenário? Parece que não teria votado.

Pergunto a segunda vez. (Pausa).

Consulta, pela terceira vez, se está presente. (Pausa).

Não estando presente, vou considerar prejudicada a proposição de S. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a Mesa, o seguinte requerimento de destaque:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D 201**

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº 2P00335-4, art. 133. – **Asdrubal Bentes.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

**EMENDA Nº 335 – ADITIVA**  
 (Do Sr. Asdrubal Bentes)

Art. 133. Aos juizes federais compete processar e julgar.

I a XI – Omissis

XII – As questões de direito agrário na forma da lei.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Sr Constituinte Asdrubal Bentes tem um destaque, de nº 207, à Emenda nº 335. S. Ex.<sup>a</sup> cria uma competência a mais para que os juizes federais processem e julguem as questões de Direito Agrário, na forma da lei. Deseja, portanto, que os Juizes Federais tenham competência para julgar as questões de Direito Agrário, na forma da lei.

Tem a palavra o autor da proposição, Constituinte Asdrubal Bentes.

**O SR. ASDRUBAL BENTES**  
**PRONUNCIA DISCURSO QUE**  
**ENTREGUE À REVISÃO DO**  
**ORADOR SERÁ PUBLICADO**  
**POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Constituinte Plínio Martins, que se manifestará contrariamente.

**O SR. PLÍNIO MARTINS (PMDB – MS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, batalho pela reforma agrária, luto pelo homem do campo durante toda a minha vida política. Entretanto, coloco-me contra a emenda do eminente Constituinte que me antecedeu nesta tribuna, e estou, neste instante, apoiado pelo Centrão e pela Comissão de Sistematização, porque tanto a Emenda nº 2.040, de autoria dos integrantes do Centrão, como os constituintes que votaram o Projeto de Constituição, ambos delegaram competência à Justiça Estadual para dirimir as questões agrárias no Brasil; e nenhuma das duas alas, tanto a do Centrão como a da Comissão de Sistematização, esteve em desacordo em nenhuma vírgula neste instante. Delegaram poder no art. 150, parágrafo único, do Projeto de Constituição, e na emenda, nos arts. 148 e 149, dando poderes à Justiça Estadual, inclusive dando poderes para que os juizes se afastem da suas comarcas para irem ao lugar onde haja o problema, para conhecê-lo em sua extensão, e lá dar a sua decisão. Por isso, não sei por que delegar, agora, à Justiça Federal essa competência.

Creio que os Srs. Constituintes vão, novamente, votar de conformidade com as decisões anteriores.

Por isso, tranqüilamente, desço desta tribuna certo de que a emenda será derrotada, não porque não tenha a boa intenção, mas porque os constituintes já se abraçaram nessa causa, em uma

só idéia, e em uma só pretensão de fazer justiça ao homem do campo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Prossegue o contraditório. Vamos ouvir o eminente Líder Constituinte Gastone Righi.

Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, convenci-me da justeza desta emenda e peço a atenção dos ilustres Pares, para que desenvolvam comigo o raciocínio que se coloca acima de qualquer posicionamento ideológico ou doutrinário e inteiramente a favor daqueles que procuram, efetivamente, dar ao campo, dar aos problemas rurais, a necessária atenção, fundamentalmente com referência à reforma agrária, melhor dizendo, à reforma fundiária.

Alguns postularam – e aí o Centrão preconizou – que ficasse pertencendo às justiças estaduais a competência para o julgamento de questões agrárias. Ora, o problema da reforma agrária ou da distribuição fundiária no País não é uma questão estadual, muito menos municipal. Ela é federal. Compete à União estabelecer uma política nacional agrária e, por isso, temos que ter identidade e unidade de entendimento, principalmente ao atribuirmos, ao ministrarmos a justiça nesse setor.

Mais ainda, além de ser de âmbito nacional e, portanto, deve competir à Justiça Federal o ministrar das questões sobre Direito Agrário, também surge outro problema. É que a Justiça Estadual está muito mais próxima, está muito mais perto de sofrer as influências e injunções políticas locais, ou até das forças econômicas que atuam dentro desse setor.

Finalmente, outra ponderação: aqueles que defenderam e defendem a criação de uma justiça agrária independente, aqueles que sustentam e defendem a criação de Varas para Direito Agrário, também independentes e com competência exclusiva, atentem comigo para o seguinte fato: quantas questões judiciais sobre Direito Agrário existirão num País como o Brasil? Admitamos um número como 10 mil processos judiciais, que sejam 20 ou 30 mil; não serão, por certo, mais do que isto.

Vejam bem! Em São Paulo, cada uma das Varas da Justiça Federal tem mais do que este número de questões em tramitação, mais do que este número de processo judiciais apenas com um juiz. Portanto, se tivéssemos uma Justiça Agrária, ou se tivéssemos varas privativas para as questões de Direito Agrário, elas seriam muito poucas, centralizadas apenas em algumas Capitais. Isso seria prejudicial aos que demandam sobre questões de Direito Agrário; seria prejudicial aos mais pobres que habitam no campo ou que tenham ali as suas lides judiciais, porque teriam que se arrastar por centenas ou milhares de quilômetros, para ir buscar a Justiça Privativa Agrária ou a Vara Privativa de Direito Agrário.

Portanto, a solução que esta emenda propugna, a determinação para que seja da competência da Justiça Federal, é a melhor opção que temos para tornar acessível a todos, para darmos uma justiça efetiva íntegra e que resolva concretamente os graves problemas que têm assolado a vida campesina neste País.

Assim, aqui venho, para apelar aos ilustres Pares desta Constituinte para que votem "sim" a esta emenda e possibilitem a Justiça Federal, equânime, isonômica, una, identificada em todo o País, a solução dos problemas de Direito Agrário. Isto seguramente atenderá ao interesse dos mais pobres, dos menos aquinhoados pela fortuna, dos mais carentes de justiça.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o último orador do contraditório, Constituinte José Fernandes.

A Mesa encarece que permaneçam no plenário até a hora já convencionada, isto é, às 22 horas, para que se desenvolva a votação, nos termos do programado.

**O SR. JOSÉ FERNANDES (PDT – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a proposta em questão não serve, principalmente, à parte mais fraca na lide, em relação às questões agrárias. Os que tiverem recursos para procurar essas seções judiciárias federais, geralmente localizadas na Capital, levarão vantagens sobre os posseiros e outros tipos de partes, nas questões judiciais, que não se podem deslocar.

Algumas coisas foram ditas aqui totalmente erradas, em relação ao que estamos aprovando no Projeto de Constituição. O nobre Constituinte Líder do PTB disse que seria uma fórmula para viabilizar as questões relativas à reforma agrária. Não é verdade, porque, no Projeto de Constituição, já alínea "a" do inciso III do art. 129 diz:

"Ao Tribunal Federal compete também julgar, em grau de recursos, as causas oriundas da Justiça Estadual e do Distrito Federal que digam respeito ou contrariem a lei federal."

Então, não se excluem, na causa da reforma agrária, nem mesmo as questões em que a União não for parte interveniente, porque, se parte interveniente, a competência jurisdicional desloca-se imediatamente para a Justiça Federal.

Vejamos outro aspecto que aqui foi levantado, o de que a Justiça seria itinerante, tipo os "teco-tecos" que antigamente existiam nas ruas de Manaus. A justiça não pode ir bater na porta para distribuir a sua prestação jurisdicional. A justiça é inerte, pois precisa ser movida dispositivamente pelas partes. Por exemplo: se o juiz fosse passando, de município em município, quando as causas, notadamente as causas agrárias, precisassem de perícia, o que iria fazer o juiz itinerante? Iria morar, por um ano, para decidir uma causa, em Uruaçu ou até no Amazonas? Não seria possível. Vamos levar em conta que não pode ser assim.

E, ainda mais, se fosse só para esta questão ficar na órbita da competência da Justiça Federal, ainda eu poderia dizer o seguinte: como o Estado não pode julgar a proteção jurisdicional, à semelhança das causas trabalhistas e de tantas outras, nos casos em que a sessão jurisdicional da área federal não tivesse foro na área, poder-se-ia buscar a Justiça Federal.

Mas não é só isso. O problema dessa competência, o problema dessa decisão é que imediatamente começaria causar transtornos para a prestação àqueles que tivessem menos recursos.

Não é o caso da reforma agrária, pois esta já vai ao foro federal, por decisão de competência

jurisdicional; não é o caso de juiz itinerante, porque não vai resolver isso.

O que se pode advir, dessa expressão aqui, é que essa é a única maneira de fazer com que não se julgue uma só causa agrária, quando for de montante que não se permita buscar as sessões judiciárias da Capital.

Não podemos, de forma alguma, aprovar esta emenda, por mais bela que ela pareça, porque, no fundo, será extremamente cruel para as causas de pequeno valor e para os que mais necessitam da ação da Justiça.

Portanto, Sr. Presidente, esta emenda pretende transferir esta questão para a área federal de jurisdição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

O eminente Relator manifesta-se coerentemente com o que fizera anteriormente por escrito, contrariamente.

**O SR. RELATOR – (Bernardo Cabral):** – Sr. Presidente, peço a palavra, para manifestar-me sobre o assunto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Relator, Constituinte Bernardo Cabral.

**O SR. RELATOR (Bernardo Cabral):** – Sr. Presidente, o assunto merece um esclarecimento aos eminentes Constituintes.

A emenda quer atribuir ao juiz federal processar e julgar as questões de Direito Agrário, na forma da lei.

Quando ofereci parecer por escrito, Sr. Presidente, opinei contrariamente, porque tenho uma experiência de advogado que começou no interior.

No interior do Amazonas, por exemplo, não há possibilidade de haver Juiz Federal ou uma Vara Federal, porque ela só existe nas grandes Capitais ou nas grandes cidades. O que fez o projeto, e a confirmação do Centrão, Sr. Presidente? Foi uma forma sábia: declara que compete à Justiça Estadual dirimir conflitos fundiários. De que forma? O Tribunal de Justiça designa um juiz de entrância especial, com esta competência exclusiva para questão agrária e, a partir daí, de se desloca para o local do conflito.

Sr. Presidente, o Projeto da Comissão de Sistematização e o Projeto do Centrão, que são rigorosamente iguais em seus textos, merecem aprovação; conseqüentemente, a rejeição em face, deplorando, da emenda do Constituinte Asdrubal Bentes.

Pela rejeição, Sr. Presidente.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS vota "sim".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL votará "sim".

**O SR. PAULO MACARINI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB votará "não".

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PCB vota "não".

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDC orienta a sua Bancada a votar "não".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB orienta a sua Bancada para que vote "sim" à emenda.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B recomenda o voto "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer contrário.

(*Procede se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 365):

SIM – 209

NÃO – 236

ABSTENÇÃO – 7

TOTAL – 452

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Não

Adauto Pereira – Sim

Ademir Andrade – Sim

Adhemar de Barros Filho – Não

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Não

Aécio de Borba – Não

Aécio Neves – Não	Chagas Duarte – Sim	Genésio Bernardino – Sim
Aff Domingos – Sim	Chagas Neto – Sim	Geovah Amarante – Não
Afonso Arinos – Não	Chagas Rodrigues – Não	Geraldo Alckmin Filho – Não
Agripino de Oliveira Lima – Sim	Christóvam Chiaradia – Sim	Geraldo Bulhões – Não
Airton Cordeiro – Não	Cid Sabóia de Carvalho – Não	Geraldo Campos – Abstenção
Airton Sandoval – Sim	Cláudio Ávila – Não	Geraldo Melo – Não
Alarico Abib – Sim	Costa Ferreira – Não	Gerson Camata – Não
Albano Franco – Sim	Cristina Tavares – Sim	Gerson Marcondes – Não
Albérico Cordeiro – Sim	Cunha Bueno – Sim	Gerson Peres – Sim
Alceni Guerra – Sim	Dálmton Canabrava – Sim	Gidel Dantas – Não
Aldo Arantes – Não	Darcy Deitos – Não	Gilson Machado – Sim
Alércio Dias – Não	Darcy Pozza – Sim	Guilherme Palmeira – Não
Alexandre Costa – Sim	Delfim Netto – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim
Alexandre Puzyna – Sim	Délio Braz – Sim	Gustavo de Faria – Não
Alfredo Campos – Não	Denisar Arneiro – Sim	Harlan Gadelha – Não
Almir Gabriel – Não	Dionísio Dal Prá – Sim	Haroldo Lima – Não
Aloísio Vasconcelos – Não	Dionísio Hage – Sim	Haroldo Sabóia – Não
Aloysio Chaves – Sim	Dirce Tutu Quadros – Sim	Hélio Costa – Não
Aloysio Teixeira – Sim	Dirceu Carneiro – Não	Hélio Duque – Não
Aluísio Bezerra – Não	Divaldo Suruagy – Sim	Hélio Manhães – Não
Aluísio Campos – Sim	Djenal Gonçalves – Sim	Hélio Rosas – Não
Álvaro Pacheco – Sim	Domingos Leonelli – Não	Henrique Córdova – Sim
Álvaro Valle – Sim	Doreto Campanari – Não	Henrique Eduardo Alves – Não
Alysson Paulinelli – Sim	Edme Tavares – Sim	Hermes Zaneti – Sim
Amaral Netto – Sim	Edmilson Valentim – Não	Hilário Braun – Sim
Amilcar Moreira – Sim	Eduardo Bonfim – Não	Humberto Lucena – Não
Ângelo Magalhães – Sim	Eduardo Jorge – Sim	Humberto Souto – Não
Anna Maria Rattes – Sim	Eduardo Moreira – Não	Iberê Ferreira – Sim
Annibal Barcellos – Sim	Egídio Ferreira Lima – Não	Ibsen Pinheiro – Não
Antero de Barros – Não	Eliás Murad – Não	Inocência Oliveira – Sim
Antônio Britto – Não	Eliel Rodrigues – Sim	Irajá Rodrigues – Abstenção
Antônio Câmara – Não	Eliézer Moreira – Não	Iram Saraiva – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não	Enoc Vieira – Sim	Irma Passoni – Sim
Antônio de Jesus – Sim	Eraldo Tinoco – Sim	Ismael Wanderley – Não
Antonio Farias – Não	Eraldo Trindade – Não	Ivo Cersósimo – Sim
Antonio Ferreira – Sim	Ervin Bonkoski – Sim	Ivo Lech – Não
Antonio Gaspar – Sim	Etevaldo Nogueira – Não	Ivo Mainardi – Não
Antonio Mariz – Não	Euclides Scalco – Não	Ivo Vanderlinde – Sim
Antonio Perosa – Não	Eunice Michiles – Não	Jairo Azi – Sim
Antonio Salim Curciati – Sim	Evaldo Gonçalves – Sim	Jamil Haddad – Sim
Antonio Ueno – Sim	Exedito Machado – Abstenção	Jarbas Passarinho – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Fábio Feldmann – Não	Jayme Paliarin – Sim
Arnaldo Martins – Sim	Fábio Raunheitti – Não	Jesuvaldo Cavalcanti – Não
Arnaldo Moraes – Sim	Farabulini Júnior – Não	Joaci Góes – Não
Arnold Fioravante – Sim	Fausto Fernandes – Sim	João Agripino – Não
Artenir Werner – Não	Felipe Mendes – Sim	João Alves – Sim
Artur da Távola – Não	Feres Nader – Não	João Calmon – Não
Asdrubal Bentes – Sim	Fernando Bezerra Coelho – Não	João da Mata – Sim
Atila Lira – Sim	Fernando Cunha – Não	João de Deus Antunes – Não
Augusto Carvalho – Não	Fernando Gasparian – Sim	João Herrmann Neto – Não
Benedicto Monteiro – Não	Fernando Gomes – Não	João Lobo – Não
Benedita da Silva – Sim	Fernando Henrique Cardoso – Não	João Machado Rollemberg – Não
Benito Gama – Sim	Fernando Lyra – Não	João Natal – Não
Bernardo Cabral – Não	Fernando Santana – Não	João Paulo – Não
Beth Azize – Não	Fernando Velasco – Sim	João Rezek – Sim
Bezerra de Melo – Não	Firmo de Castro – Não	Joaquim Bevilacqua – Não
Bonifácio de Andrada – Sim	Flavio Palmier da Veiga – Sim	Joaquim Francisco – Não
Bosco França – Não	Florestan Fernandes – Sim	Jofran Frejat – Não
Caio Pompeu – Não	França Teixeira – Não	Jonas Pinheiro – Sim
Cardoso Alves – Sim	Francisco Amaral – Sim	Jorge Arbage – Sim
Carlos Benevides – Não	Francisco Benjamim – Não	Jorge Bornhausen – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Francisco Carneiro – Não	Jorge Hage – Não
Carlos Chiarelli – Não	Francisco Coelho – Sim	Jorge Leite – Sim
Carlos De'Carli – Não	Francisco Diógenes – Sim	Jorge Medaaur – Não
Carlos Sant'Anna – Sim	Francisco Küster – Não	Jorge Uequet – Não
Carlos Vinagre – Sim	Francisco Pinto – Não	Jorge Vianna – Sim
Carlos Virgílio – Sim	Francisco Rollemberg – Não	José Agripino – Sim
Cássio Cunha Lima – Não	Francisco Rossi – Não	José Camargo – Sim
Célio de Castro – Não	Furtado Leite – Sim	José Carlos Grecco – Não
Celso Dourado – Não	Gastone Righi – Sim	José Carlos Martinez – Sim
César Maia – Sim	Genebaldo Correia – Não	José Carlos Sabóia – Sim



José Costa – Não	Márcio Lacerda – Não	Paulo Macarini – Não
José da Conceição – Não	Marco Maciel – Sim	Paulo Paim – Sim
José Dutra – Não	Marcos Lima – Sim	Paulo Pimentel – Sim
José Egreja – Sim	Marcos Peres Queiroz – Não	Paulo Ramos – Não
José Elias – Sim	Maria Lúcia – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim
José Fernandes – Não	Mario Assad – Sim	Paulo Silva – Não
José Fogaça – Não	Mário Covas – Não	Pedro Ceolin – Sim
José Freire – Sim	Mario Oliveira – Sim	Percival Muniz – Não
José Genoíno – Sim	Mário Lima – Não	Pimenta da Veiga – Não
José Geraldo – Sim	Mário Maia – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
José Guedes – Não	Matheus Iensen – Sim	Plínio Martins – Não
José Ignácio Ferreira – Não	Maurício Campos – Sim	Pompeu de Sousa – Não
José Jorge – Não	Maurício Corrêa – Não	Rachid Saldanha Derzi – Sim
José Lins – Sim	Maurício Fruet – Não	Raimundo Bezerra – Não
José Luiz de Sá – Sim	Maurício Nasser – Sim	Raimundo Lira – Não
José Luiz Maia – Sim	Maurício Pádua – Não	Raquel Capiberibe – Não
José Maranhão – Não	Maurílio Ferreira Lima – Não	Raul Ferraz – Sim
José Maria Eymael – Sim	Mauro Benevides – Não	Renan Calheiros – Não
José Maurício – Não	Mauro Borges – Sim	Renato Viana – Não
José Melo – Sim	Mauro Campos – Não	Ricardo Fiuza – Sim
José Mendonça Bezerra – Sim	Mauro Miranda – Não	Ricardo Izar – Sim
José Moura – Sim	Mauro Sampaio – Não	Rita Camata – Não
José Paulo Bisol – Não	Mello Reis – Sim	Roberto Augusto – Sim
José Queiroz – Não	Melo Freire – Não	Roberto Balestra – Sim
José Richa – Não	Mendes Botelho – Sim	Roberto Brant – Não
José Santana de Vasconcellos – Sim	Mendes Canale – Não	Roberto Campos – Sim
José Tavares – Não	Mendes Ribeiro – Não	Roberto D'Ávila – Sim
José Teixeira – Abstenção	Messias Góis – Sim	Roberto Freire – Não
José Thomaz Nonô – Sim	Messias Soares – Sim	Roberto Jefferson – Sim
José Tinoco – Não	Michel Temer – Não	Roberto Rollemberg – Sim
José Viana – Não	Milton Barbosa – Sim	Roberto Torres – Sim
Jovanni Masini – Sim	Milton Lima – Sim	Roberto Vital – Não
Júlio Campos – Sim	Milton Reis – Não	Robson Marinho – Não
Júlio Costamilan – Não	Miraldo Gomes – Não	Rodrigues Palma – Sim
Jutahy Magalhães – Não	Miro Teixeira – Não	Ronaldo Aragão – Não
Koyu Iha – Não	Moema São Thiago – Não	Ronaldo Carvalho – Não
Lael Varella – Sim	Mussa Demes – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Não
Lavoisier Maia – Não	Myrian Portella – Não	Ronan Tito – Não
Leite Chaves – Não	Nabor Júnior – Não	Ronaro Corrêa – Sim
Lélio Souza – Sim	Naphtali Alves de Souza – Não	Rosa Prata – Sim
Leopoldo Bessone – Não	Narciso Mendes – Sim	Rospide Netto – Não
Leopoldo Peres – Não	Nelson Aguiar – Não	Rubem Medina – Sim
Leur Lomanto – Não	Nelson Carneiro – Sim	Ruben Figueiró – Não
Levy Dias – Sim	Nelson Jobim – Não	Ruberval Pilotto – Sim
Lezio Sathler – Não	Nelson Sabrá – Sim	Ruy Bacelar – Não
Lídice da Mata – Não	Nelson Seixas – Sim	Ruy Nedel – Não
Lourenberg Nunes Rocha – Sim	Nelson Wedekin – Não	Sadie Hauache – Não
Lúcia Braga – Não	Nelton Friedrich – Não	Salatiel Carvalho – Não
Lúcia Vânia – Não	Nestor Duarte – Não	Samir Achôa – Sim
Lúcio Alcântara – Não	Nilson Gibson – Sim	Sandra Cavalcanti – Não
Luís Eduardo – Sim	Nion Albernaz – Não	Santinho Furtado – Sim
Luís Roberto Ponte – Sim	Nyder Barbosa – Sim	Saulo Queiroz – Sim
Luiz Alberto Rodrigues – Não	Octávio Elísio – Não	Sérgio Brito – Sim
Luiz Freire – Não	Olavo Paes – Sim	Sérgio Werneck – Não
Luiz Gushiken – Sim	Olívio Dutra – Sim	Sigmaringa Seixas – Não
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Onofre Corrêa – Não	Sílvio Abreu – Não
Luiz Leal – Sim	Orlando Bezerra – Sim	Simão Sessim – Não
Luiz Marques – Não	Orlando Pacheco – Não	Siqueira Campos – Sim
Luiz Salomão – Sim	Oscar Corrêa – Sim	Sólon Borges dos Reis – Sim
Luiz Viana – Não	Osmar Leitão – Não	Sotero Cunha – Não
Luiz Viana Neto – Não	Osmir Lima – Não	Stélio Dias – Sim
Lysâneas Maciel – Sim	Osmundo Rebouças – Abstenção	Tadeu França – Não
Maguito Vilela – Não	Oswaldo Bender – Sim	Telmo Kirst – Sim
Maluly Neto – Sim	Oswaldo Coelho – Não	Teotônio Vilela Filho – Não
Manoel Castro – Abstenção	Oswaldo Sobrinho – Sim	Theodoro Mendes – Sim
Manoel Moreira – Não	Oswaldo Almeida – Sim	Tito Costa – Sim
Manoel Ribeiro – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim	Ubiratan Aguiar – Não
Mansueto de Lavor – Não	Ottomar Pinto – Não	Ubiratan Spinelli – Sim
Manuel Viana – Não	Paes de Andrade – Não	Uldurico Pinto – Sim
Marcelo Cordeiro – Não	Paulo Delgado – Sim	Ulysses Guimarães – Abstenção
Márcio Braga – Não	Paes Landim – Sim	Valmir Campelo – Não

Vasco Alves – Não  
 Vicente Bogó – Sim  
 Víctor Faccioni – Sim  
 Víctor Fontana – Sim  
 Vílson Souza – Não  
 Vinicius Cansanção – Sim  
 Virgildásio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vítor Buaziz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Não  
 Waldeck Ornélas – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Walmor de Lima – Não  
 Wilma Maia – Não  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, digitei "não" e apareceu "sim". Eventualmente, foi erro na digitação, mas quero consignar a intenção do voto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Grato pela sinceridade de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, acionei os comandos e, agora, verifico que não surgiu meu nome no painel. Queria registrar que meu voto é "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrado.

**O SR. JESUS TAJRA:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JESUS TAJRA (PFL – PI. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o mesmo aconteceu comigo. Votei "não" e o meu voto não foi registrado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio a Emenda nº 968, Destaque nº 190, do Constituinte Egídio Ferreira Lima.

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte, que é o autor da proposição.

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, com esta emenda, transferi a competência para a Justiça Federal, que disciplinava toda uma estrutura

para varas e seções ou juntas dos respectivos Tribunais. Preocupava-me o conflito de competência, sobretudo nas áreas confrontantes, como é o caso do Bico do Papagaio. Mas, percebi que houve um acasalamento, um acordo entre o texto da Comissão de Sistematização e o do Centrão. Percebi, agora, pela votação da emenda anterior, que há uma evidente tendência da Casa no sentido de se manter o texto da Comissão de Sistematização, que decorreu de uma emenda do nobre Deputado Roberto Freire, e que está bem posta em termos de transferir para a competência da Justiça Estadual. Retiro a emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está retirada a emenda.

Há uma fusão, subscrita pelos Srs. Constituintes Domingos Juvenil e Ottomar Pinto, que diz respeito ao art. 134, parágrafo único, inciso I, com esta redação:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Os firmatários, autores de destaque e emendas, abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º, do art. 3º, da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, com texto do item I, do § 1º, do art. 135, do Projeto ou 133 do Substitutivo, a seguinte redação:

"Art. 135 .....  
 § 1º ....."

I – Dezessete togados e vitalícios, dos quais onze escolhidos dentre juizes de carreira da magistratura trabalhista, três dentre advogados com pelo menos dez anos de experiência profissional e três dentre membros do Ministério Público do Trabalho."

Sala das Sessões, de abril de 1988.  
 – Domingos Juvenil; Ottomar Pinto.

**O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, apenas para retificar o meu voto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, apareceu no painel, e eu votei errado, "sim", mas o meu voto é "não". Por favor, peço a V. Ex.<sup>a</sup> que mande retificar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Parece que o texto não oferece modificação, em todo caso vamos ver.

Constituinte Domingos Juvenil, o texto de V. Ex.<sup>a</sup> é diferente? No quê? V. Ex.<sup>a</sup> exige que o juiz seja de carreira, é isto?

Dou a palavra ao Sr. Constituinte Domingos Juvenil, um dos autores da fusão.

**O SR. DOMINGOS JUVENIL (PMDB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a fusão, que ora defendemos, resulta na inclusão da expressão "de carreira" no item I do § 1º do art. 135 do Projeto ou 133 do Substitutivo base. É mais uma emenda técnica, para tornar completo e explícito o pensamento do legislador Constituinte, quando da redação da matéria.

Pelo projeto, o Tribunal Superior do Trabalho compor-se-á de vinte e sete membros, sendo dezessete togados e vitalícios e dez classistas temporários. Dos dezessete togados, onze são juizes profissionais, três são provenientes da advocacia e mais três do Ministério Público.

O que ora propomos mantém essa mesma solução, mas determina que os onze juizes profissionais devem ser de carreira.

É evidente, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a necessidade de reservar os onze cargos de juiz profissional aos magistrados de carreira, os únicos que, na Justiça do Trabalho, são originariamente admitidos por concurso público.

O texto do projeto comporta o acesso ao Tribunal Superior do Trabalho de juizes de regionais, admitidos sem concurso, no regime do quinto constitucional.

A proposta de redação atual, que não terá mais oportunidade de ser corrigida, teoricamente, podem ocorrer situações em que o Tribunal Superior do Trabalho seja constituído apenas por representantes classistas do Ministério Público ou da advocacia, sem contar o Tribunal Superior do Trabalho sequer com único magistrado concursado de carreira.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, como sabemos, os juizes togados são responsáveis técnicos pelo funcionamento da Justiça do Trabalho. Portanto, em nenhum caso, ainda que teórico, pode o Tribunal Superior do Trabalho prescindir dos juizes profissionais concursados em carreira. Ademais, é de alta conveniência pública estimular o numeroso grupo de juizes profissionais e valorizar o concurso como forma de acesso aos cargos do Estado.

É pensando assim que submetemos à elevada consideração da egrégia Assembléia Nacional Constituinte a presente fusão de emendas, que além de promover a melhoria do texto, expressar claramente o pensamento do legislador, eliminará uma possível injustiça contra os magistrados trabalhistas de carreira e evitará o jogo de influências estranhas ao critério de merecimento profissional na organização das referidas listas. A proposta, se aprovada, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, saneará defeitos. Daí por que encaminhamos favoravelmente a proposição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Relator manifesta-se favorável à proposição. Vamos votar.

**O SR. INCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – O PFL, Sr. Presidente, sugere à sua bancada que vote "sim".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a liderança do PTB orienta aos membros da sua bancada para que votem "sim" à emenda.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, encaminhamos contrário à emenda. Votaremos "não".

(*Procede-se à votação*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 366):

SIM – 331,  
NÃO – 100,  
ABSTENÇÃO – 10,  
TOTAL – 441.

O texto resultante da fusão foi aprovado.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente: Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Acival Gomes – Não  
Adauto Pereira – Sim  
Ademir Andrade – Não  
Adhemar de Barros Filho – Sim  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Motta – Sim  
Aécio Neves – Não  
Affonso Camargo – Sim  
Afif Domingos – Não  
Afonso Arinos – Sim  
Aripino de Oliveira Lima – Sim  
Airton Cordeiro – Não  
Airton Sandoval – Sim  
Albano Franco – Sim  
Albérico Cordeiro – Sim  
Alceni Guerra – Sim  
Aldo Arantes – Não  
Alércio Dias – Sim  
Alexandre Costa – Sim  
Alexandre Puzyna – Sim  
Alfredo Campos – Sim  
Almir Gabriel – Sim  
Aloisio Vasconcelos – Sim  
Aloysio Chaves – Sim  
Aloysio Teixeira – Sim  
Aluizio Bezerra – Sim  
Álvaro Antônio – Sim  
Álvaro Valle – Sim  
Amaral Netto – Sim  
Amilcar Moreira – Sim  
Ângelo Magalhães – Não  
Anna Maria Rattes – Não  
Annibal Barcelos – Sim  
Antero de Barros – Não  
Antônio Brito – Sim  
Antônio Câmara – Sim  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim  
Antônio de Jesus – Sim  
Antonio Farias – Sim  
Antonio Ferreira – Sim  
Antonio Gaspar – Não  
Antonio Mariz – Sim  
Antonio Perosa – Sim  
Antonio Salim Curiati – Sim  
Antonio Ueno – Não  
Arnaldo Faria de Sá – Sim  
Arnaldo Martins – Abstenção  
Arnaldo Moraes – Sim  
Arnaldo Fioravante – Sim

Arolde de Oliveira – Sim  
Artenir Werner – Sim  
Artur da Távola – Sim  
Asdrubal Bentes – Sim  
Átila Lira – Sim  
Augusto Carvalho – Não  
Basílio Villani – Sim  
Benedicto Monteiro – Sim  
Benedita da Silva – Não  
Benito Gama – Não  
Beth Azize – Não  
Bezerra de Melo – Sim  
Bocayuva Cunha – Sim  
Bonifácio de Andrada – Sim  
Bosco França – Sim  
Caio Pompeu – Sim  
Cardoso Alves – Sim  
Carlos Benevides – Sim  
Carlos Cardinal – Sim  
Carlos De'Carli – Sim  
Carlos Mosconi – Sim  
Carlos Sant'Anna – Sim  
Carlos Vinagre – Sim  
Carlos Virgílio – Sim  
Cássio Cunha Lima – Sim  
Célia de Castro – Sim  
Celso Dourado – Não  
César Maia – Sim  
Chagas Duarte – Sim  
Chagas Rodrigues – Sim  
Chico Humberto – Não  
Christóvam Chiaradia – Sim  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim  
Cláudio Ávila – Sim  
Costa Ferreira – Sim  
Cristina Tavares – Não  
Cunha Bueno – Sim  
Dálton Canabrava – Sim  
Darcy Pozza – Abstenção  
Davi Alves Silva – Sim  
Del Bosco Amaral – Sim  
Delfim Netto – Sim  
Délio Braz – Sim  
Denisar Arneiro – Não  
Dionísio Dal Prá – Não  
Dionísio Hage – Sim  
Dirce Tutu Quadros – Não  
Dirceu Carneiro – Sim  
Divaldo Suruagy – Sim  
Djenal Gonçalves – Sim  
Domingos Juvenil – Sim  
Domingos Leonelli – Não  
Edme Tavares – Sim  
Edmilson Valentim – Não  
Eduardo Bonfim – Não  
Eduardo Jorge – Não  
Eduardo Moreira – Sim  
Egídio Ferreira Lima – Sim  
Elias Murad – Sim  
Eliézer Moreira – Sim  
Enoc Vieira – Sim  
Eraldo Tinoco – Abstenção  
Eraldo Trindade – Sim  
Erico Pegoraro – Não  
Ervin Bonkoski – Não  
Eunice Michiles – Sim  
Evaldo Gonçalves – Sim  
Expedito Machado – Sim  
Fábio Feldmann – Sim  
Farabulini Júnior – Sim  
Fausto Fernandes – Sim

Felipe Mendes – Sim  
Fernando Bezerra Coelho – Sim  
Fernando Cunha – Sim  
Fernando Gasparian – Sim  
Fernando Gomes – Sim  
Fernando Lyra – Não  
Fernando Santana – Não  
Fernando Velasco – Sim  
Firmo de Castro – Sim  
Flavio Palmier da Veiga – Sim  
Floriceno Paixão – Não  
Francisco Amaral – Sim  
Francisco Carneiro – Sim  
Francisco Coelho – Sim  
Francisco Dornelles – Sim  
Francisco Kuster – Não  
Francisco Pinto – Não  
Francisco Rollemberg – Sim  
Francisco Rossi – Sim  
Gabriel Guerreiro – Sim  
Gastone Righi – Sim  
Genebaldo Correia – Sim  
Genésio Bernardino – Sim  
Geovah Amarante – Sim  
Geovani Borges – Sim  
Geraldo Alckmin Filho – Sim  
Geraldo Bulhões – Sim  
Geraldo Campos – Sim  
Geraldo Melo – Sim  
Gerson Camata – Sim  
Gerson Marcondes – Sim  
Gerson Peres – Sim  
Gidel Dantas – Sim  
Guilherme Palmeira – Sim  
Gumercindo Milhomem – Não  
Gustavo de Faria – Sim  
Harlan Gadelha – Sim  
Haroldo Lima – Não  
Haroldo Sabóia – Não  
Hélio Costa – Sim  
Hélio Duque – Sim  
Hélio Manhães – Sim  
Hélio Rosas – Sim  
Henrique Córdova – Sim  
Henrique Eduardo Alves – Sim  
Hermes Zaneti – Não  
Hilário Braun – Sim  
Humberto Souto – Sim  
Ibsen Pinheiro – Sim  
Inocêncio Oliveira – Sim  
Irajá Rodrigues – Sim  
Iram Saraiva – Não  
Irapuan Costa Júnior – Sim  
Irma Passoni – Não  
Ismael Wanderley – Sim  
Itamar Franco – Sim  
Ivo Cersósimo – Não  
Ivo Lech – Não  
Ivo Mainardi – Sim  
Ivo Vanderlinde – Não  
Jairo Azi – Sim  
Jamil Haddad – Não  
Jarbas Passarinho – Sim  
Jayme Paliarin – Sim  
Jayme Santana – Sim  
Jesualdo Cavalcanti – Sim  
Jesus Tajra – Sim  
Joaci Góes – Não  
João Agripino – Sim  
João Alves – Não  
João Calmon – Sim

João da Mata – Sim	Lúcia Vânia – Sim	Nelson Wedekin – Não
João de Deus Antunes – Sim	Lúcio Alcântara – Sim	Nelton Friedrich – Não
João Herrmann Neto – Não	Luís Eduardo – Não	Nestor Duarte – Sim
João Lobo – Abstenção	Luís Roberto Ponte – Sim	Nilson Gibson – Sim
João Machado Rollemberg – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Nion Albernaz – Sim
João Natal – Sim	Luiz Frei – Não	Nyder Barbosa – Sim
João Paulo – Não	Luiz Gushiken – Não	Octávio Elísio – Não
João Rezek – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Olavo Pires – Sim
Joaquim Bevilacqua – Abstenção	Luiz Leal – Sim	Olívio Dutra – Não
Joaquim Francisco – Sim	Luiz Marques – Não	Onofre Corrêa – Sim
Jofran Frejat – Sim	Luiz Salomão – Sim	Orlando Pacheco – Sim
Jonas Pinheiro – Sim	Luiz Viana – Sim	Oscar Corrêa – Não
Jorge Arbage – Sim	Luiz Viana Neto – Sim	Osmir Lima – Sim
Jorge Bornhausen – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Osmundo Rebouças – Sim
Jorge Leite – Sim	Maguito Vilela – Sim	Oswaldo Coelho – Sim
Jorge Medauar – Sim	Maluly Neto – Sim	Oswaldo Sobrinho – Sim
Jorge Uequet – Não	Manoel Castro – Abstenção	Oswaldo Almeida – Sim
José Agripino – Sim	Manoel Ribeiro – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim
José Camargo – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Ottomar Pinto – Sim
José Carlos Grecco – Não	Manuel Viana – Sim	Paes de Andrade – Sim
José Carlos Martinez – Não	Marcelo Cordeiro – Sim	Paes Landim – Sim
José Carlos Sabóia – Não	Márcia Kubitschek – Sim	Paulo Delgado – Não
José Costa – Sim	Márcio Braga – Sim	Paulo Macarini – Sim
José da Conceição – Sim	Marco Maciel – Sim	Paulo Paim – Não
José Dutra – Sim	Marcos Lima – Sim	Paulo Pimentel – Não
José Egreja – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Paulo Ramos – Não
José Elias – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim
José Fernandes – Sim	Maria Lúcia – Sim	Paulo Silva – Sim
José Fogaça – Sim	Mario Assad – Sim	Pedro Ceolin – Sim
José Freire – Sim	Mario Covas – Sim	Percival Muniz – Sim
José Genoíno – Não	Mário de Oliveira – Sim	Pimenta da Veiga – Não
José Geraldo – Sim	Mário Lima – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Não
José Guedes – Sim	Mário Maia – Sim	Plínio Martins – Sim
José Ignácio Ferreira – Sim	Marluce Pinto – Sim	Raimundo Bezerra – Sim
José Jorge – Sim	Matheus Iensen – Sim	Raimundo Lira – Sim
José Lins – Sim	Mattos Leão – Sim	Raquel Capiberibe – Não
José Luiz de Sá – Sim	Maurício Campos – Não	Raul Belém – Sim
José Luiz Maia – Sim	Maurício Corrêa – Sim	Raul Ferraz – Sim
José Maranhão – Sim	Maurício Fruet – Sim	Renan Calheiros – Não
José Maria Eymael – Sim	Maurício Nasser – Sim	Renato Johnsson – Sim
José Maurício – Sim	Maurício Pádua – Não	Renato Marina – Sim
José Melo – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Ricardo Fiuzza – Não
José Mendonça Bezerra – Sim	Mauro Benevides – Sim	Rita Camata – Sim
José Moura – Sim	Mauro Borges – Sim	Roberto Augusto – Sim
José Paulo Bisol – Não	Mauro Campos – Não	Roberto Balestra – Sim
José Queiroz – Sim	Mauro Miranda – Sim	Roberto Brant – Sim
José Richa – Sim	Mauro Sampaio – Sim	Roberto Campos – Sim
José Santana de Vasconcellos – Não	Max Rosenmann – Sim	Roberto D'Ávila – Sim
José Serra – Sim	Mello Reis – Sim	Roberto Freire – Não
José Tavares – Sim	Melo Freire – Sim	Roberto Jefferson – Sim
José Teixeira – Sim	Mendes Botelho – Sim	Roberto Rollemberg – Sim
José Thomaz Nonô – Abstenção	Mendes Canale – Sim	Roberto Torres – Sim
José Tito – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Roberto Vital – Sim
José Ulisses de Oliveira – Sim	Messias Góis – Sim	Robson Marinho – Sim
José Viana – Sim	Messias Soares – Não	Rodrigues Palma – Sim
Jovanni Masini – Sim	Milton Barbosa – Sim	Ronaldo Aragão – Sim
Júlio Campos – Sim	Milton Lima – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Milton Reis – Sim	Ronan Tito – Sim
Jutahy Magalhães – Sim	Miraldo Gomes – Sim	Ronaro Corrêa – Sim
Koyu Iha – Não	Miro Teixeira – Não	Rosa Prata – Sim
Lael Varella – Não	Moema São Thiago – Não	Rospide Netto – Sim
Lavoisier Maia – Sim	Mussa Demes – Sim	Rubem Medina – Sim
Leite Chaves – Sim	Myrian Portella – Não	Ruben Figueiró – Sim
Lélio Souza – Sim	Nabor Júnior – Sim	Ruberval Pilotto – Sim
Leopoldo Bessone – Abstenção	Naphtali Alves de Souza – Sim	Ruy Bacelar – Sim
Leopoldo Peres – Sim	Narciso Mendes – Sim	Ruy Nedel – Abstenção
Leur Lomanto – Sim	Nelson Aguiar – Não	Sadie Hauache – Sim
Levy Dias – Sim	Nelson Carneiro – Sim	Salatiel Carvalho – Sim
Lezio Sathler – Não	Nelson Jobim – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim
Lídice da Mata – Não	Nelson Sabrá – Não	Santinho Furtado – Não
Lúcia Braga – Sim	Nelson Seixas – Sim	Saulo Queiroz – Sim

Sérgio Brito – Não  
 Sérgio Spada – Não  
 Sérgio Werneck – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Sílvio Abreu – Não  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Stélio Dias – Sim  
 Telmo Kirst – Sim,  
 Teotônio Vileta Filho – Sim  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Uldurico Pinto – Não  
 Valmir Campelo – Sim  
 Vasco Alves – Não  
 Vicente Bogó – Sim  
 Victor Faccioni – Sim  
 Wilson Souza – Sim  
 Vinicius Cansação – Sim  
 Virgildásio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Ornélas – Não  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Walmor de Luca – Não  
 Wilma Maia – Não  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. JORGE HAGE:** – Peço a, palavra pela ordem, Sr. Residente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JORGE HAGE (PMDB – BA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente peça a V. Ex.<sup>a</sup> seja registrado o meu voto “sim”, que não saiu no painel.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrado o voto de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. VICTOR FONTANA:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VICTOR FONTANA (PFL – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

**O SR. RICARDO IZAR:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. RICARDO IZAR (PFL – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, votei “sim”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, o seguinte requerimento de destaque:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D 2115

Senhor Presidente.

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação do § 2º, do art. 135 do Projeto para inclusão como parágrafo do art. 133 do Substitutivo 2p02040-2. **Artur da Távola.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Há, ainda, sobre a mesa, outro requerimento de destaque:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D 2.192

Senhor Presidente.

Requeiro, nos termos do art. 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação do § 2º do art. 135, do inciso III. parágrafo único do art. 138 e parágrafo único do art. 239 do Proj. de Const p/substituir respectivamente o inciso II do parágrafo único do art. 133, do inciso VI do § 2º do art. 136 e parágrafo único do art. 137 da Emenda Substitutiva nº 02040-2. – **Noel de Carvalho.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio o Destaque nº 2.115, do nobre Constituinte Artur da Távola, S. Ex.<sup>a</sup> deseja acrescentar ao art. 133 do documento-base. O que quer S. Ex.<sup>a</sup>? O § 2º não figura no texto básico, no texto do Centrão. S. Ex.<sup>a</sup> deseja pleitear perante o Plenário a reposição, inclusive porque cria o critério ou específica o encaminhamento das listas ao Presidente da República:

“O Tribunal encaminhará ao Presidente da República as listas tríplices, observando-se, quanto às vagas destinadas aos advogados e aos membros do Ministério Público, o disposto no art. 114 para as de classistas, o resultado de indicação do Colégio Eleitoral, integrado pelas diretorias das confederações nacionais de trabalhadores ou patronais, conforme o caso.”

É o texto.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Egidio Ferreira Lima, que vai manifestar-se pela aprovação. V. Ex.<sup>a</sup> deseja fazer uso da palavra? (Pausa.)

Passaremos à votação da matéria.

O Relator, se manifesta favoravelmente, por quanto trata-se de restaurar o texto do Projeto da Comissão de Sistematização. O parecer é favorável.

**O SR. JOSÉ LINS:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ LINS (PFL – CE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> poderia esclarecer qual a emenda que será votada agora?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Trata-se do Destaque nº 2.115, de autoria do Constituinte Artur da Távola.

**O SR. PAULO MACARINI:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota “sim”.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT vai votar “sim” a esta emenda.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS vota “não”.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL sugere à sua Bancada que vote “não”.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, recomendamos votar “sim”.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB indica à sua Bancada que vote “não” à emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares.

A proposição tem parecer favorável. Queiram registrar os números de códigos. Votem “sim”, “não” ou “abstenção”.

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que a luz do código se apague.

(*Procede-se à votação*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa informa que houve um problema nos postos avulsos de votação, razão pela qual teremos que realizar novamente a votação.

Peço aos nobres Constituintes ocupem os lugares vagos no plenário, evitando a votação nos postos.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, permita-me formular esta questão de ordem, já que estamos aguardando para iniciar a votação.

Quero retificar o voto da Liderança do PTB. Ocorreu o seguinte: quando posta em votação essa emenda que resultava de fusão, houve dúvidas em relação à sua redação. Agora, verificada a redação, **in totum** desta emenda, percebo que ela se coaduna perfeitamente com o art. 114, que já votamos, ou seja, com a indicação, pelos órgãos de classes, dos juízes que representam essas classes e, mais ainda, a participação das confederações na indicação dos juízes classistas.

Por isso, apelo à minha bancada e àqueles que quiserem seguir a orientação do meu voto, que votem “sim” à emenda.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDC orienta a sua Bancada para que vote “sim”.

**O SR. INOCÊNCIA OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL continua com o seu ponto de vista e sugere à sua Bancada que vote “não”.

**O SR. PAULO MACARINI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB mantém a sua orientação. Vota “sim”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos votar. Havendo lugares no plenário, é dispensável a votação nos postos avulsos. A votação normal deve ser no plenário, vamos dizer mais

uma vez. A exceção é votar no posto; a regra, a normalidade é votar no plenário.

A proposição tem parecer favorável.

Queiram registrar os números de códigos. Votem “sim”, “não” ou “abstenção”.

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

*(Procede-se à votação)*

**O SR. MANSUETO DE LAVOR:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, os painéis estão sem funcionar e gostaria de saber se podemos registrar o voto ao microfone.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Estou informado, e mandamos os técnicos verificar o que está acontecendo, estou esperando uma resposta e comunicarei à Casa. (Pausa.)

**O SR. MESSIAS SOARES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MESSIAS SOARES (PTR – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, é para ajudar. Observei que a votação anterior obteve 441 votantes, o que significa que, se nós todos sentarmos, V. Ex<sup>a</sup> poderá repetir a votação com todos votando.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa sente um grande desagrado em informar que, apesar da boa vontade dos Srs. Constituintes em demonstrar uma colaboração extraordinária, como estamos verificando, tivemos um problema técnico no painel de votações e os técnicos não-podem prever o tempo que levarão para consertá-lo, a fim de que se restabeleça a possibilidade da votação nos postos avulsos. Sendo assim, não me julgo no direito de reter, por mais tempo, os Companheiros aqui no plenário, pelo que peço desculpas e, se for preciso, chamaremos o técnico alemão novamente para regularizar a votação do painel.

Agradeço a todos a presença. O programa que estabelecemos será cumprido. Apesar de não continuarmos a votação, as médias estão sendo atendidas.

Teremos sessões da Constituinte amanhã às 9 e às 14 horas e 30 minutos.

## VI – ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

*DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:*

Afonso Arinos – PFL

Albérico Filho – PMDB.

Amaury Müller – PDT.

Carlos Alberto – PTB.

Daso Coimbra – PMDB.

Davi Alves Silva – PDS.

Gandi Jamil – PFL.

Henrique Eduardo Alves – PMDB.

Heráclito Fortes – PMDB.

Jacy Scanagatta – PFL

Jessé Freire – PFL.

João Carlos Bacelar – PMDB.

João Castelo – PDS.

Joaquim Sucena – PMDB.

Marcondes Gadelha – PFL

Mário Bouchardet – PMDB.

Moysés Pimentel – PMDB.

Roberto D'Avila – PDT.

Sarney Filho – PFL

Victor Trovão – PFL

Virgílio Távora – PDS.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerro a sessão, designando para amanhã, dia 7, quinta-feira, às 9 horas, a seguinte

## ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

*(Encerra-se a sessão às 19 horas e 40 minutos.)*



# ASSEMBLÉIA

# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO II – Nº 221

SEXTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 1988

BRASÍLIA-DF

### ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

#### SUMÁRIO

#### 1 – ATA DA 241ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 7 DE ABRIL DE 1988

##### I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

##### III – Leitura do Expediente

#### COMUNICAÇÕES

Do Senhor Constituinte Osvaldo Sobrinho, participando que se filiou ao Partido Trabalhista Brasileiro – PTB.

Do Senhor Constituinte Rodrigues Palma, participando que se filiou ao Partido Trabalhista Brasileiro – PTB.

PRESIDENTE – Dada a inexistência de **quorum**, concessão da palavra a quem dela queira fazer uso, na conformidade do art. 39, § 2º, do Regimento Interno.

LOURIVAL BAPTISTA – Primeiro Dia Mundial sem Tabaco.

PRESIDENTE – Comunicação do falecimento do genitor do Constituinte Gerson Peres. Condolências da Mesa à família enlutada.

ADYLSO MOTA – Requerimentos de informações ao Secretário da Receita Federal sobre abertura de crédito por decreto. Irrealidade dos dados constantes de certidão sobre a presença do orador nas votações do texto constitucional na Assembléia Nacional Constituinte.

NILSON GIBSON – “Ata do Alvorada” – tratado de política de integração entre Argentina, Uruguai e Brasil.

JOSÉ GENÓINO – Repúdio à ação do SNI – Serviço Nacional de Informações, de contra-ataque à CPI do Senado Federal destinada

a apurar atos de irregularidade e corrupção no Governo Federal.

ADHEMAR DE BARROS FILHO – Apoio ao apelo do Instituto de Engenharia de São Paulo pelo levantamento da intervenção decretada na administração da Cosipa – Companhia Siderúrgica Paulista.

MÁRIO MAIA – Saudação aos Presidentes Raul Alfonsín e Júlio Maria Sanguinetti, da Argentina e do Uruguai, respectivamente, em visita ao Brasil.

MARCOS QUEIROZ – Crise recessiva no setor canavieira da região Nordeste.

ELIAS MURAD – Dia Mundial sem Tabaco. Restrição ao uso do tabaco no plenário da Câmara dos Deputados.

GABRIEL GUERREIRO – Condolências à família do Constituinte Gerson Peres, pelo falecimento de seu genitor. Desapropriação do Projeto São Raimundo, do Grupo Jari, de plantação de arroz em Almeirim, Estado do Pará.

FARABULINI JÚNIOR – Protesto dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo corta estabelecimento, no Projeto de Constituição, de ingerência de órgão estranho ao Poder Judiciário na escolha dos integrantes do quinto constitucional nos Tribunais de Justiça brasileiros.

DORETO CAMPANARI – Peso do fumo na arrecadação tributária através do IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados.

CESAR MAIA – Manutenção da Procuradoria da Fazenda Nacional na futura Constituição.

ELIEL RODRIGUES – Condolências a família do Constituinte Gerson Peres, pelo faleci-

mento de seu genitor. Primeiro Dia Mundial sem Tabaco.

PRESIDENTE – Associação da Mesa às condolências à família do Constituinte Gerson Peres, pelo falecimento de seu genitor.

ADOLFO OLIVEIRA – Protesto do PC contra a extinção da aplicação da URP – Unidade de Referência de Preços – para reajuste dos salários dos servidores da União.

BENEDITA DA SILVA – Apoio à campanha de combate ao tabagismo. Artigo “Comunismo Angolano Exporta o Racismo”, publicado no Jornal **O Estado de S. Paulo**.

JOFRAN FREJAT – Impasse nas negociações entre médicos e odontólogos em greve e o Governo do Distrito Federal Campanha antifome no País.

NELSON SABRÁ – Reforma Tributária Nacional. Sugestões para redução do déficit público.

OSVALDO BENDER – Apoio à campanha de combate ao tabagismo. Sugestões para a política administrativa do Governo Federal com vistas à redução do déficit público.

PRESIDENTE – Anúncio de verificação de **quorum** às 10h30 min. para votação do texto constitucional.

ALDO ARANTES – Repúdio à tese de prorrogação dos mandatos de Prefeitos Municipais e Vereadores. Protesto contra a extinção da aplicação da URP – Unidade de Referência de Preços – para o reajuste dos salários dos servidores da União. Causas do déficit público.

DAVI ALVES SILVA – Ação do orador em defesa dos moradores dos bairros Vila Cafeteira e Vila Redenção, de Imperada, Estado do Maranhão.

VASCO ALVES – Alienação, pelo Governo Federal, de ações da empresa Aracruz Celulose, Estado do Espírito Santo.

LUIZ SALOMÃO – Fundação do Comitê de Solidariedade em Defesa da Soberania do Panamá.

CRISTINA TAVARES – Apoio à campanha de combate ao tabagismo.

EDMILSON VALENTIM – Dia do Jornalista. Criação do Conselho Nacional de Comunicação Social no futuro texto constitucional.

DIRCE TUTU QUADROS – Matéria “CPI do Senado é denunciada pelo Prefeito de Pinheiro”, publicada no **Jornal de Brasília e no Correio Braziliense**.

LUIZ ALBERTO RODRIGUES – Necessidade imperiosa da redivisão territorial do País.

GEOVAH AMARANTE – Priorização de florestas artificiais, em detrimento das naturais, na regulamentação das desapropriações para efeito de reforma agrária.

MAURÍLIO FERREIRA LIMA – Causas do déficit público. Aspecto social do tributo.

ULDURICO PINTO – Posição da mulher na sociedade brasileira. Apoio aos movimentos femininos por transformações sociais.

PAULO PAIM – Resultados da avaliação feita pelo DIAP – Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar, da atuação da bancada gaúcha na Assembléia Nacional Constituinte.

MENDES RIBEIRO – Atuação da bancada gaúcha na Assembléia Nacional Constituinte.

VIRGÍLIO GALASSI – Conceito de empresário rural na legislação comercial para efeito de pedido de concordata rural.

LUZ INÁCIO LULA DA SILVA.– Estabelecimento da verdade no caso Coroa-Brastel.

ANTÔNIO DE JESUS – Primeiro Dia Mundial sem Tabaco.

JOSÉ SANTANA DE VASCONCELOS – Necrológio do Coronel Epaminondas Cunha Melo.

FRANCISCO ROLLEMBERG – Legislação de combate ao desmatamento progressivo da floresta amazônica Abandono dos parques e reservas naturais brasileiros.

FÉRES NADER – Harmonização dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário na promoção do desenvolvimento nacional.

MAURO BENEVIDES – Falecimento do escritor cearense Otacílio Colares.

DIONÍSIO HAGE – Falecimento do Sr. Romeu Peres, comerciante em Cametá, Estado do Pará.

JOSÉ MAURÍCIO – Inserção nos Anais de representação apresentada ao Procurador-Geral da Justiça do Estado de Minas Gerais pelo Constituinte Carlos Alberto Caó, a propósito de publicação de cartilha comemorativa ao Centenário da Abolição.

PRESIDENTE – Chamamento dos constituintes para verificação de **quorum**.

JESUS TAJURA – Direito de uso da palavra.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Jesus Tajura.

#### IV – Apresentação de Proposições

#### V – Ordem do Dia

Projeto de Constituição  
Votação, em primeiro turno, do Título IV, Capítulo IV, (Votação iniciada)

PRESIDENTE – Votação dos Destaques n°s 2.115 e 2.192, fundidos, dos Constituintes Artur da Távola e Noel Carvalho, respectivamente.

MÁRIO COVAS, ADROALDO STRECK, AMARAL NETTO (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PMDB, PDT e PSD.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Teor da matéria submetida à votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Bonifácio de Andrada.  
INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PFL. (Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação dos Destaques n°s 2.115 e 2.192, fundidos. Votação das Emendas n°s 1.840 e 1.573, fundidas, dos Constituintes Nelson Jobim e Jarbas Passarinho, referente ao Destaque na 2.086.

NILSON GIBSON – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

JOSÉ MOURA (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

ROBERTO FREIRE, BONIFÁCIO DE ANDRADA, MÁRIO COVAS, JOSÉ MARIA EYMAEL, JOSÉ LOURENÇO, SÓLON BORGES DOS REIS (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PCB, PDS, PMDB, PDC, PFL e PTB.

(Procede-se à votação.)

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Impossibilidade regimental da fusão por versarem as emendas fundidas assuntos diversos.

NILSON GIBSON (Pela ordem) – inexistência de diversidade nos assuntos versados pelas emendas fundidas.

NELSON JOBIM (Pela ordem) – perfeita adequação das emendas ao instituto da fusão. Intempestividade, por preclusão, da questão de ordem do Constituinte Roberto Freire.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Roberto Freire.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Reiteração de versarem as emendas fundidas assuntos diversos.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Existência de amparo regimental para acolhida da fusão.

ALDO ARANTES (Pela ordem) – Refazimento da votação para decisão pelo Plenário do mérito das emendas.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Aldo Arames

PRESIDENTE – Aprovação das Emendas nas 1.840 e 1573, fundidas.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PCB: “sim” à emenda do Constituinte Nelson Jobim e “não” à emenda do Constituinte Jarbas Passarinho.

PRESIDENTE – Solicitação ao Constituinte Roberto Freire para prestação de auxílio ao Relator na feitura da redação final.

ALUÍZIO CAMPOS (Pela ordem) – Declaração de voto.

JOÃO MENEZES (Pela ordem) – Falecimento do pai do Constituinte Gerson Peres.

EDUARDO BONFIM, DOMINGOS LEONELU (Pela ordem) – Declaração de voto.

PRESIDENTE – Votação da Emenda n° 1.175, do Constituinte José Thomaz Nonô, referente ao Destaque n° 952.

JOSÉ THOMAZ NONÔ, ALUÍZIO CAMPOS – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

JOÃO AGRIPINO (Pela ordem) – Impedimento de futura criação de tribunais regionais do Trabalho.

JOSÉ THOMAZ NONÔ (Pela ordem) – Resolução da questão levantada pelo acréscimo, no texto fundido, da expressão “de pelo menos”.

JOÃO AGRIPINO (Pela ordem) – Teor da matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte João Agripino.

JOSE THOMAZ NONÔ (Pela ordem) – Retirada da Emenda n° 1.175.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Thomaz Nonô. Votação da Emenda n° 1.452, do Constituinte Néelson Aguiar, referente ao Destaque n° 1.426.

NÉLSON AGUIAR – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

JOSÉ GENOÍNO, AMARAL NETTO, JOSÉ MAURÍCIO, INOCÊNCIO OLIVEIRA, ROBERTO FREIRE, GASTONE RIGHI, MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PT, PDS, PDT, PFL, PCB, PTB e PMDB.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Reorientação do voto da bancada do PFL.

MARIO COVAS (Pela ordem) – Inexistência de norma constitucional na hipótese de rejeição da emenda em votação.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Autoria da emenda em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

(Procede-se à votação.)  
HERMES ZANETI (Pela ordem) – Falta de registro, no painel eletrônico, do voto do orador.

FARABULINI JÚNIOR (Pela ordem) – Anúncio, no painel eletrônico, de voto contrário ao registrado pelo orador.

PRESIDENTE – Aprovação da Emenda n° 1.452. Votação das Emendas n° 42, 2.003 e 2.040 e Destaque n° 501, fundidos.

LUIZ SOYER VICENTE BOGO – (Pela ordem) – Declaração do voto proferido na votação anterior.



<p>ALOYSIO CHAVES – Encaminhamento da votação. PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação. INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PFL. PAES LANDIM (Pela ordem) – Manutenção da imunidade territorial das embaixadas estrangeiras. BERNARDO CABRAL (Relator) – Esclarecimento sobre preservação da imunidade territorial das embaixadas estrangeiras. JOSÉ MAURÍCIO, ADOLFO OLIVEIRA, PAULO MACARINI, JOSÉ MARIAL EYMAEL, GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PDT, PL, PMDB, PDC e PTB. (Procede-se à votação.) AROLDE DE OLIVEIRA (Pela ordem) – Não-totalização, no painel do sistema eletrônico de votação, dos votantes. ANTÔNIO CÂMARA (Pela ordem) – Anúncio, pela Presidência, da matéria em votação. PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Antônio Câmara. Aprovação das Emendas nos 42, 2.003 e 2.040 e Destaque nº 501, fundidos. Votação da Emenda nº 1952, do Constituinte Nélson Jobim, referente ao Destaque nº 2.114. CÁSSIO CUNHA LIMA – Encaminhamento da votação. FURTADO LEITE (Pela ordem) – Omissão do voto do orador no painel do sistema eletrônico de votação. BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação. GASTONE RIGHI, AMARAL NETTO, MÁRIO COVAS, INOCÊNCIO OLIVEIRA, JOSÉ MAU</p>	<p>RÍCIO, JOSÉ MARIA EYMAEL (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PTB, PDS, PMDB, PFL, PDT e PDC. (Procede-se à votação.) PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.952. Votação da Emenda nº 452 e dos Destaques nos 2.062 e 854, fundidos. BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação. MÁRIO COVAS, INOCÊNCIO DE OLIVEIRA, BONIFÁCIO DE ANDRADA, GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PMDB, PFL, PDS e PTB. JOSÉ LINS (Pela ordem) – Artigos relativos à fusão pretendida. PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Lins. Parecer do Relator favorável à matéria em votação. (Procede-se à votação.) PRESIDENTE – Esclarecimento sobre próximas votações. OSCAR CORRÊA (Pela ordem) – Declaração de voto. PRESIDENTE – Aprovação da Emenda nº 452 e Destaques nos 2.062 e 854, fundidos. Votação do Destaque nº 2.062, para aprovação do parágrafo único do art. 139 do projeto. VICENTE BOGO; RICARDO IZAR; BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação. AMARAL NETTO, MÁRIO COVAS, GASTONE RIGHI, INOCÊNCIO OLIVEIRA, JOSÉ MARIA EYMAEL (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PDS, PMDB, PTB, PFL e PDC.</p>	<p>(Procede-se à votação.) PRESIDENTE – Rejeição do Destaque nº 2.002. Votação da Emenda nº 792, do Constituinte Manoel Ribeiro, referente ao Destaque nº 65. ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Renumeração do parágrafo referente à Emenda nº 792. PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Roberto Freire. INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Prejudicialidade da Emenda nº 792, por identidade de propósito com outra já rejeitada. PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Inocêncio Oliveira. LEITE CHAVES – Encaminhamento da votação. PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação. INOCÊNCIO OLIVEIRA, ROBERTO FREIRE; BONIFÁCIO DE ANDRADA, JOSÉ MARIA EYMAEL (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente das bancadas do PFL, PCB, PDS e PDC. NILSON GIBSON (Pela ordem) – Concitação à Assembléia Nacional Constituinte para manifestar voto favorável à matéria em votação. LUÍS ROBERTO PONTE (Pela ordem) – Autorização de reeleições indeterminadas, no caso de aprovação da matéria em votação. SÓLON BORGES DOS REIS, HAROLDO LIMA, ADOLFO OLIVEIRA, MÁRIO COVAS, VIVALDO BARBOSA (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PTB, PC do B, PL, PMDB e PDT. (Procede-se à votação.) PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 792.</p>
--	---	---

**VI – Encerramento**

**Ata da 241ª Sessão, em 7 de abril de 1988**

*Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente;*

*Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente*

Às 9:00 HORAS COMPARECEM OS SENHORES.

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adyson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Airton

Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto

PDS; Amílcar Moreira – PMDB; Angelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Brito – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio Carlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antônio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de

Sá — PTB; Arnaldo Martins — PMDB; Arnaldo Moraes — PMDB; Arnaldo Prieto — PFL; Arnold Fioravante — PDS; Arolde de Oliveira — PFL; Arterio Werner — PDS; Artur da Távola — PMDB; Asdrubal Bentes — PMDB; Assis Canuto — PFL; Átila Lira — PFL; Augusto Carvalho — PCB; Aureo Mello — PMDB; Basílio Villani — PMDB; Benedicto Monteiro — PTB; Benedita da Silva — PT; Benito Gama — PFL; Bernardo Cabral — PMDB; Beth Azize — PSB; Bezerra de Melo — PMDB; Bocayuva Cunha — PDT; Bonifácio de Andrada — PDS; Bosco França — PMDB; Brandão Monteiro — PDT; Cardoso Alves — PMDB; Carlos Alberto Caó — PDT; Carlos Benevides — PMDB; Carlos Cardinal — PDT; Carlos Chiarelli — PFL; Carlos Cotta —; Carlos De'Carli — PMDB; Carlos Mosconi —; Carlos Sant'Anna — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Carrel Benevides — PTB; Cássio Cunha Lima — PMDB; Célio de Castro —; Celso Dourado — PMDB; César Cais Neto — PDS; César Maia — PDT; Chagas Duarte — PFL; Chagas Neto — PMDB; Chagas Rodrigues — PMDB; Chico Humberto — PDT; Christóvam Chiaradia — PFL; Cid Carvalho — PMDB; Cid Sabóia de Carvalho — PMDB; Cláudio Ávila — PFL; Geonânio Fonseca — PFL; Costa Ferreira — PFL; Cristina Tavares — Cunha Bueno — PDS Dálton Canabrava — PMDB; Darcy Deitos — PMDB; Darcy Pozza — PDS; Davi Alves Silva — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Delfim Netto — PDS; Délio Braz — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Dionísio Dal Prá — PFL; Dionísio Hage — PFL; Dirceu Carneiro — PMDB; Divaldo Suruagy — PFL; Djenal Gonçalves — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Domingos Leonelli — PMDB; Doreto Campanari — PMDB; Edésio Frias — PDT; Edison Lobão — PFL Edivaldo Motta — PMDB; Edme Tavares — PFL; Edmilson Valentim — PC do B; Eduardo Bonfim — PC do B; Eduardo Jorge — PT; Eduardo Moreira — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Elias Murad — PTB; Eliel Rodrigues — PMDB; Eliézer Moreira — PFL; Enoc Vieira — PFL; Eraldo Tinoco — PFL; Eraldo Trindade — PFL; Erico Pegoraro — PFL; Ervin Bonkoski — PMDB; Etevaldo Nogueira — PFL; Euclides Scalco — PMDB; Eunice Michiles — PFL; Evaldo Gonçalves — PFL; Expedito Machado — PMDB; Ézio Ferreira — PFL; Fábio Feldmann — PMDB; Fábio Raunheitti — PTB; Farabulini Júnior — PTB; Fausto Fernandes — PMDB; Fausto Rocha — PFL; Felipe Mendes — PDS; Feres Nader — PTB; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Fernando Gasparian — PMDB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Henrique Cardoso — PMDB; Fernando Lyra —; Fernando Santana — PCB; Fernando Velasco — PMDB; Firmo de Castro — PMDB; Flavio Palmieri da Veiga — PMDB; Flávio Rocha — PL; Florestan Fernandes — PT; Floriceno Paixão — PDT; França Teixeira — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Carneiro — PMDB; Francisco Coelho — PFL; Francisco Diógenes — PDS; Francisco Dornelles — PFL; Francisco Küster — PMDB; Francisco Pinto — PMDB; Francisco Rollemberg — PMDB; Francisco Rossi — PTB; Francisco Sales — PMDB; Furtado Leite — PFL; Gabriel Guerreiro — PMDB; Gastone Righi — PTB; Genebaldo Corrêa — PMDB; Genésio Bernardino — PMDB; Geovah Amarante — PMDB; Borges — PFL; Geraldo Alickmin Filho — PMDB; Geraldo Bulhões — PMDB; Geraldo Campos — PMDB; Geraldo Fleming — PMDB; Geraldo Melo — PMDB; Gerson Camata — PMDB; Gerson Marcondes — PMDB; Gidel Dantas — PMDB; Gil César — PMDB; Gilson Machado — PFL; Gonzaga Patriota — PMDB; Guilherme Palmeira — PFL; Gumercindo Milhomem — PT; Gustavo de Faria — PMDB; Harlan Gadelha — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Haroldo Sabóia — PMDB; Hélio Costa — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hélio Manhães — PMDB; Hélio Rosas — PMDB; Henrique Córdova — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Hermes Zaneti — PMDB; Hilário Braun — PMDB; Homero Santos — PFL; Humberto Lucena — PMDB; Humberto Souto — PFL; Iberé Ferreira — PFL; Ibsen Pinheiro — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; Irajá Rodrigues — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Irma Passoni — PT; Ismael Wanderley — PMDB; Itamar Franco —; Ivo Cersósimo — PMDB; Ivo Lech — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; Jairo Azi — PFL; Jairo Carneiro — PFL; Jalles Fontoura — PFL; Jamil Haddad — PSB; Jarbas Passarinho — PDS; Jayme Paliarin — PTB; Jayme Santana — PFL; Jesualdo Cavalcanti — PFL; Jesus Tajra — PFL; Joaci Góes — PMDB; João Agripino — PMDB; João Alves — PFL; João Calmon — PMDB; João Castelo — PDS; João Cunha — PMDB; João da Mata — PFL; João de Deus Antunes — PTB; João Hemmann Neto — PMDB; João Lobo — PFL; João Machado Rollemberg — PFL; João Menezes — PFL; João Natal — PMDB; João Paulo — PT; João Rezek — PMDB; Joaquim Bevilacqua — PTB; Joaquim Francisco — PFL; Joaquim Hayckel — PMDB; Joaquim Sucena — PMDB; Jofran Frejat — PFL; Jonas Pinheiro — PFL; Jonival Lucas — PFL; Jorge Arbage — PDS; Jorge Bornhausen — PFL; Jorge Hage — PMDB; Jorge Leite — PMDB; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Jorge Marina — PMDB; José Agripino — PFL; José Camargo — PFL; José Carlos Coutinho — PL; José Carlos Grecco — PMDB; José Carlos Martinez — PMDB; José Carlos Sabóia — PSB; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Costa —; José da Conceição — PMDB; José Dutra — PMDB; José Egreja — PTB; José Elias — PTB; José Fernandes — PDT; José Fogaça — PMDB; José Freire — PMDB; José Genuíno — PT; José Geraldo — PMDB; José Guedes — PMDB; José Ignácio Ferreira — PMDB; José Jorge — PFL; José Lins — PFL; José Lourenço — PFL; José Luiz de Sá — PL; José Luiz Maia — PDS; José Maranhão — PMDB; José Maria Eymael — PDC; José Maurício — PDT; José Melo — PMDB; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; José Paulo Bisol — PMDB; José Queiroz — PFL; José Richa — PMDB; José Santana de Vasconcelos — PFL; José Serra — PMDB; José Tavares — PMDB; José Teixeira — PFL; José Thomaz Nonô — PFL; José Tinoco — PFL; José Ulisses de Oliveira — PMDB; José Viana — PMDB; Jovanni Masini — PMDB; Juarez Antunes — PDT; Júlio Campos — PFL; Júlio Costamilan — PMDB; Jutahy Magalhães — PMDB; Koyu Iha — PMDB; Lael Varella — PFL; Lavoisier Maia — PDS; Leite Chaves — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Leopoldo Peres — PMDB; Leur Lomanto — PFL; Levy Dias — PFL; Lezio Sathler — PMDB; Lídice da Mata — PC do B; Louremberg Nunes Rocha — PMDB; Lourival Baptista — PFL; Luís Braga — PFL; Lúcia Vânia — PMDB; Lúcio Albuquerque — PFL; Luís Eduardo — PFL; Luís Filipe Pontes — PMDB; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Luiz Freire — PMDB; Luiz Gushiken — PT; Luiz Inácio Lula da Silva — PT; Luiz Leal — PMDB; Luiz Marques — PFL; Luiz Salomão — PDT; Luiz Soyer — PMDB; Luiz Viana — PMDB; Luiz Viana Neto — PMDB; Lysnéas Maciel — PT; Magalhães — PMDB; Maluly Neto — PFL; Lanceli Castro — PFL; Manoel Moreira — PMDB; Manoel Ribeiro — PMDB; Mansueto de Lencastre — PMDB; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Cordeiro — PTB; Márcia Kubitschek — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Lacerda — PMDB; Marco Maciel — PFL; Marcos Lima — PMDB; Marcos Queiroz — PMDB; Maria de Lourdes Abadia — PFL; Maria Lúcia — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário Cores — PMDB; Mário de Oliveira — PMDB; Mário Lima — PMDB; Mário Maia — PDT; Maduza Pinto — PTB; Matheus Jensen — PMDB; Matos Leão — PMDB; Maurício Campos — PFL; Maurício Corrêa — PDT; Maurício Fruet — PMDB; Maurício Nasser — PMDB; Maurício Pádua — PMDB; Maurício Ferreira Lima — PMDB; Mauro Beneditos — PMDB; Mauro Borges — PDC; Mauro Campos —; Mauro Miranda — PMDB; Mauro Sampaio — PMDB; Max Rosenmann — PMDB; Meira Filho — PMDB; Melo Freire — PMDB; Mello Reis — PDS; Mendes Botelho — PTB; Mendes Canale — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Messias Góes — PFL; Messias Soares — PTR; Michel Temer — PMDB; Milton Barbosa — PMDB; Milton Lima — PMDB; Milton Reis — PMDB; Miraldo Gomes — PMDB; Miro Teixeira — PMDB; Moerna São Thiago — PDT; Mozarildo Cavalcanti — PFL; Mussa Demes — PFL; Myrian Portella — PDS; Nabor Jr. Filho — PMDB; Naphtali Alves de Sousa — PMDB; Narciso Mendes — PDS; Nelson Aguiar — PDT; Nelson Carneiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Nelson Sabrá — PFL; Nelson Seixas — PDT; Nelson Wedekin — PMDB; Nelson Friedrich — PMDB; Nestor Duarte — PMDB; Nilso Sguarezi — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Níon Albernaz — PMDB; Noel de Carvalho — PDT; Nyder Barbosa — PMDB; Octávio Elisio —; Odaci Soares — PFL; Olavo Pires — PMDB; Olívio Dutra — PT; Onofre Corrêa — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Orlando Pacheco — PFL; Oscar Corrêa — PFL; Osmar Leitão — PFL; Osmir Lima — PMDB; Osminildo Rebouças — PMDB; Osvaldo Brandão — PDS; Osvaldo Coelho — PFL; Osvaldo Maranhão — PMDB; Osvaldo Sobrinho — PTB; Osvaldo Almeida — PMDB; Osvaldo Trevisan — PMDB; Oscar Pinto — PTB; Paes de Andrade — PMDB; Paes Landim — PFL; Paulo Delgado — PT; Paulo Mazzarini — PMDB; Paulo Marques — PT; Paulo Mincairone — PMDB; Paulo Palm — PT; Paulo Pimentel — PFL; Paulo Ramos — PMDB; Paulo Roberto — PMDB; Paulo Roberto Cunha — PDC; Paulo Silva — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Pedro Canedo — PFL; Pedro Ceolin — PFL; Percival Muniz — PMDB; Pimenta de Veiga —; Plínio Arruda Sampaio — PT; Plínio Martins — PMDB; Pompeu de Sousa — PMDB; Rachid Saldanha Derzi — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Raimundo do Rezende — PMDB; Raquel Góes — PFL; Raquel Capiberibe — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Renan Calheiros — PMDB; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnson — PMDB; Renan

to Vianna — PMDB; Ricardo Fiuza — PFL; Ricardo Izar — PFL; Rita Camata — PMDB; Rita Furtado — PFL; Roberto Augusto — PTB; Roberto Balestra — PDC; Roberto Brant — ; Roberto Campos — PDS; Roberto Freire — PCB; Roberto Jefferson — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Roberto Torres — PTB; Roberto Vital — PMDB; Robson Marinho — PMDB; Rodrigues Palma — PMDB; Ronaldo Aragão — PMDB; Ronaldo Carvalho — PMDB; Ronaldo Cezar Coelho — PMDB; Ronan Tito — PMDB; Ronaldo Corrêa — PFL; Rosa Prata — PMDB; Ross de Freitas — PMDB; Rospide Netto — PMDB; Rubem Branquinho — PMDB; Rubem Medina — PFL; Ruben Figueiró — PMDB; Ruberval Piloto — PDS; Ruy Bacelar — PMDB; Ruy Nedel — PMDB; Sadie Hauache — PFL; Salatiel Carvalho — PFL; Samir Achôa — PMDB; Sandra Cavalcanti — PFL; Santinho Furtado — PMDB; Samey Filho — PFL; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Brito — PFL; Sérgio Spada — PMDB; Sérgio Werneck — PMDB; Severo Gomes — PMDB; Sigmaringa Seixas — PMDB; Sívio Abreu — PMDB; Simão Sessim — PFL; Siqueira Campos — PDC; Sílton Borges dos Reis — PTB; Sotero Cunha — PDC; Stélio Dias — PFL; Tadeu França — ; Telmo Kirst — PDS; Teotônio Vilela Filho — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tito Costa — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB; Ubiratan Spinelli — PDS; Uldurico Pinto — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valmir Campelo — PFL; Valter Pereira — PMDB; Vasco Alves — PMDB; Vicente Bogo — PMDB; Victor Faccioni — PDS; Victor Fontana — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wilson Souza — PMDB; Vingt Rosado — PMDB; Vinícius Castanção — PFL; Virgildásio de Senna — PMDB; Virgílio Galassi — PDS; Virgílio Guimarães — PT; Vitor Buzai — PT; Vivaldo Barbosa — PDT; Waldemar Palmeira — PT; Wagner Lago — PMDB; Waldemar Ornêas — PFL; Waldyr Pugliesi — PMDB; Valmor de Luca — PMDB; Wilma Maia — PDS; Wilson Cavalcanti — PMDB; Wilson Martins — PMDB; Zita Velazquez —

### III — EXPEDIENTE

#### COMUNICAÇÕES

Do Sr. Constituinte Osvaldo Sobrinho, nos seguintes termos:

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Ulysses Guimarães  
DD. Presidente da Assembléia Nacional  
Constituinte  
Brasília — DF.

Brasília, 16 de março de 1988

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex.<sup>a</sup>, para os devidos fins e efeitos, que me filiei ao Partido Trabalhista Brasileiro — PTB, cuja Bancada passo a integrar.

Atenciosamente, — Deputado **Osvaldo Sobrinho**.

Do Sr. Constituinte Rodrigues Palma, nos seguintes termos:

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Ulysses Guimarães  
DD. Presidente da Assembléia Nacional  
Constituinte  
Brasília — DF.

Brasília, 16 de março de 1988

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex.<sup>a</sup>, para os devidos fins e efeitos, que me filiei ao Partido Trabalhista Brasileiro — PTB, cuja Bancada passo a integrar.

Atenciosamente, — Deputado **Rodrigues Palma**.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

— Sendo evidente a falta de **quorum** em plenário para que se dê início aos trabalhos da Ordem do Dia, a Presidência, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, vai colocar a palavra à disposição daqueles que dela queiram fazer uso.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL —**

**SE Pronuncia o seguinte discurso):** — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, todos os países civilizados do mundo estão promovendo, hoje, 7 de abril de 1988, o 1º Dia Mundial sem Tabaco, instituído pela Organização Mundial de Saúde (OMS), como um dos eventos programados para ampliar e fortalecer a conscientização das populações, a nível planetário, da necessidade de ser erradicado o flagelo do tabagismo, considerado como problema prioritário de Saúde Pública, que se transformou nestes últimos anos na "maior causa isolada e evitável de doença e morte no mundo ocidental".

Aliás, desde 1980, a Organização Mundial de Saúde (OMS), corajosamente, se engatou no combate ao tabagismo, como uma calamidade patológica, social e ecológica, e através de seus relatórios técnicos não se cansa de divulgar pesquisas científicas e estatísticas com a finalidade de alertar os governos, as universidades, as instituições culturais e as populações, em geral, chamando a atenção para a terrível e esterecedora realidade que morrem, atualmente mais de um milhão de pessoas no mundo, em virtude do excessivo consumo do cigarro.

De fato, esse alarmante volume de mortes prematuras tende a aumentar, em cada país, em consequência do trágico elenco de gravíssimas doenças, tais como as diversas modalidades de câncer da boca, do esôfago e dos pulmões, enfisemas e acidentes cardiovasculares de toda ordem, como os conhecidos enfartes fulminantes do miocárdio, esquemias cerebrais; envelhecimentos precoce das mulheres e impotência nos homens.

Para que se possam avaliar as alarmantes dimensões da pandemia tabágica, bastaria mencionar uma das conclusões a que chegou o doutor J. Califano, dos Estados Unidos, quando asseverou que "o fumo é a maior causa previsível de morte neste país. São 360 mil óbitos por ano, cerca de 1.000 por dia, 40 por hora ou seja, uma quantidade anual de óbitos que ultrapassa o número de vidas perdidas em todas as guerras de que os Estados Unidos participaram no Século XX.

No Brasil, são igualmente nefastas e ameaçadoras as conseqüências do tabagismo, evidenciando as estatísticas disponíveis cerca de 100 mil óbitos ocorridos em 1980, sendo 8.333 por mês, 277 por dia, 12 por hora e um de 5 em 5 minutos.

As projeções divulgadas admitem que, se não forem tomadas desde já drásticas providências de natureza preventiva, morrerão fatalmente, até o fim do século que se avizinha, mais de 2 milhões de brasileiros.

As sombrias perspectivas geradas pelo flagelo tabágico torna-se ainda mais ameaçadoras no concernente às agressões patológicas provocadas pelo vício de fumar, quando atingem as camadas mais vulneráveis do nosso povo, principalmente as mulheres, as crianças, os adolescentes. Acrescentem-se os vastos contingentes dos "fumantes involuntários", isto é, as pessoas que, embora não-fumantes, são atingidas pelos impactos da poluição ambiental, provocada pela fumaça dos cigarros nos ambientes ou recintos fechados.

Todos estes fatores compeliram o Ministério da Saúde, através do Programa Nacional de Combate ao Fumo, a também promover, nos parâmetros das diretrizes estabelecidas pela organização Mundial da Saúde (OMS), a comemoração de 1º Dia Mundial Sem Tabaco, cuja realização compreende, além de eventos educativos, nas escolas, instituições cívico-culturais, igrejas, clubes, e múltiplas organizações, a entrega ao Presidente do Congresso Nacional de uma Moção Popular contra a propaganda de cigarros, a ser feita, hoje, ao Senador Humberto Lucena, Presidente do Congresso Nacional e que passarei a ler para conhecimento deste Plenário.

#### MOÇÃO

Ao Congresso Nacional

O Programa Nacional de Combate ao Fumo, do Ministério da Saúde e os signatários desta, dirigem-se a Vossas Excelências Deputados e Senadores eleitos pelo voto do povo, no sentido de verem atendidas suas reivindicações de se proibir qualquer publicidade, incluindo o **merchandising**, promoção de eventos culturais, esportivos ou de qualquer natureza, dos fabricantes e marcas de produtos de tabaco, nos meios de comunicação direta e indireta, incluindo mídia impressa, eletrônica e outros, em todo território nacional.

## I. — ABERTURA DA SESSÃO

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage)** — A lista de presença registra o comparecimento d 259 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, dá início aos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

## II. — LEITURA DA ATA

**O SR. MARCELO MAIA**, — Segundo-Secretário, procede à leitura de ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage)** — Passa-se à ordem do dia.

**O SR. MARCELO CORDEIRO**, — Primeiro-Secretário, procede à leitura do seguinte

Assinada por 18.500 eleitores, constando nome, assinatura, número, sessão e zona de título de eleitor e endereço.

Esta é a razão de ser da minha presença nesta tribuna: transmitir aos eminentes Constituintes um veemente apelo, no sentido de que o Congresso Nacional aprove uma legislação específica contra o tabagismo na qual se incluam, prioritariamente, leis contrárias a qualquer modalidade de propaganda dos cigarros, através das emissoras de rádio e estações de televisão.

Convém assinalar que, atualmente, 64 nações já possuem leis de âmbito nacional, visando a combater o tabagismo e, de todas as medidas legislativas aprovadas, a proibição da propaganda dos produtos contendo tabaco é uma das principais.

Em síntese, uma legislação que atenda aos objetivos do Programa Nacional de Combate ao Fumo deverá vedar todas as formas de publicidade de produtos do tabaco em televisão, rádio, jornais, revistas, estabelecimento de diversões, além de promoções em eventos esportivos, artísticos e culturais.

O Ministério da Saúde vem, auspiciosamente, colaborando com a Organização Mundial de Saúde (OMS) e apoiando com lucidez e patriotismo todas as pesquisas, estudos e propostas do Grupo Assessor para o Controle do Tabagismo no Brasil do Ministério da Saúde que tenho a honra de presidir.

No conjunto dos resultados até agora obtidos, desde o seu advento, em 1985, na estrutura técnica do Ministério da Saúde, destaco a Lei Federal nº 7.488, promulgada pelo Presidente José Sarney a 12 de junho de 1986, instituindo o "Dia Nacional de Combate ao Fumo", a que transcorre a 29 de agosto de cada ano.

Tenho certeza de que o Congresso Nacional acolherá esta Moção Popular, com o patriotismo característico dos dignos parlamentares, que representam nas duas Casas do Poder Legislativo as aspirações e interesses do povo brasileiro.

Ninguém mais ignora que o tabagismo e suas conseqüência se transformaram, indiscutivelmente, era uma das maiores ameaças à saúde pública, assumindo dimensões epidêmicas, tanto nos países desenvolvidos como nas nações mais atrasadas, motivo pelos quais, atualmente, 64 nações resolveram enfrentar essa ameaça, com providências legislativas e programas educativos específicos, objetivando combater a pandemia tabágica.

Neste sentido, as diretrizes que o Grupo Assessor vem propondo, através do Ministério da Saúde, com a finalidade de interditar e suprimir o abuso do fumo como agente multitóxico, em recintos fechados e locais públicos, têm se fundamentado a exemplo das recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e da legislação vigente nos países, que resolverem, de fato, erradicar o flagelo tabágico, nos seguintes cancelos básicos:

**a) de natureza médico-científica:**

comprovando e difundindo a evidência cada vez maior dos riscos para a saúde que sofrem os fumantes passivos;

**b) conceito jurídico:**

visando a garantir aos não fumantes, que são maioria, o direito de respirar ar isento de poluição tabágica, nos locais de trabalho e locais públicos;

**c) postulados ecológicos:**

lutando por medidas antipoluidoras nas indústrias e nos ambientes, em geral.

Antes de encenar estas considerações, parece-me justo ressaltar que a compreensão, o entusiasmo, os recursos e o prestígio que o eminente Chefe da Nação vem concedendo ao Ministério da Saúde, no território nacional, viabilizaram a possibilidade do Brasil se libertar do tabagismo a curto prazo, melhorando, destarte, as condições de saúde, vida e bem-estar do povo brasileiro.

O Dia Mundial sem Tabaco "coincide com as comemorações que se realizam, no dia 7 de abril, para comemorar, anualmente, em todos os países civilizados, o "Dia Mundial da Saúde", instituído em 1980, para assinalar o aniversário da criação da Organização Mundial de Saúde (OMS).

O Brasil, como é natural, também prestigiou essa iniciativa e a incorporou ao Programa Nacional de Combate ao Fumo, do Ministério da Saúde.

Assinalando que o tabagismo agrava os graves problemas de saúde pública do Brasil, decorrentes da fome e das doenças transmissíveis, o Ministro da Saúde, Borges da Silveira, médico e deputado federal, proporcionou amplo e irrestrito apoio à realização no Brasil do 1º Dia Nacional sem Tabaco, a ser realizado a 7 de abril em todas as Unidades da Federação.

Na qualidade de Presidente do Grupo Assessor para o Controle do Tabagismo no Brasil, órgão técnico do Ministério da Saúde, felicito ao Ministro Borges da Silveira e me congratulo com o povo brasileiro pela auspiciosa instituição do 1º Dia Nacional sem Tabaco.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

— A Mesa acaba de ser formada, pelo nobre Constituinte Gerson Peres, do falecimento de seu genitor, hoje, na cidade de Cameta. Estado do Pará.

Apresentamos ao ilustre Constituinte e à Família enlutada nossas condolências.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adylson Motta.

**O SR. ADYLSO MOTA (PDS — RS. Sem revisão do orador.):**

— Sr. Presidente, estou aproveitando este espaço do início da sessão para encaminhar, por intermédio de V. Ex.<sup>a</sup>, ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, dois pedidos de informação. O primeiro, dirigido ao Secretário da Receita Federal; o outro, sobre a abertura de um crédito, pelo do Decreto nº 95.877, de 25 de março de 1988.

Gostaria também de aproveitar para pedir providências a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente. Recentemente solicitei à Mesa certidão sobre minha freqüência às sessões e às votações da Assembléia Nacional Constituinte, desde a primeira votação, realizada no dia 2 de fevereiro de 1987. Recebi hoje a relação, das 238 votações plenárias realizadas, estive presente em 236.

Sr. Presidente, quero fazer esta reclamação porque, até hoje, não faltei a nenhuma votação da Assembléia Nacional Constituinte. Apesar do meu respeito pelos avanços tecnológicos, pela informática, ponho dúvidas sobre essa certidão. Assim, encaminho a V. Ex.<sup>a</sup> para que faça a devida retificação, porque todas as vezes que voto tenha a cautela de conferir se meu nome consta no painel.

Não perdi nenhuma votação.

Não estou aqui disputando nada, apenas quero fixar minha responsabilidade perante a Assem-

bléia Nacional Constituinte. Por isso, encaminho a V. Ex.<sup>a</sup> esta reclamação.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

— A reclamação de V. Ex.<sup>a</sup> tem procedência e a Mesa providenciará a respeito.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nilson Gibson.

**O SR. NILSON GIBSON (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.):**

— Sr. Presidente. Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, registro nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte o encontro dos Presidentes Raul Alfonsín, da Argentina e Julio Maria Sanguinetti, do Uruguai, com o Presidente do Brasil, José Sarney, no dia de ontem, para formalizar um tratado de política de integração que já vinha sendo desenvolvido ente as três nações e que culminou com a "Ata do Alvorada". Realmente, foi uma decisão histórica.

É conveniente frisar que a área escolhida pelo Uruguai para uma ação tripartite de intercâmbio comercial foi a de transportes terrestres, na qual, a exemplo de acordos já firmados pelos Governos brasileiro e argentino, anteriormente, estabelecerá mecanismos para facilitar o fluxo de mercadoria. O território uruguaio, conforme ressaltado durante o encontro dos três Presidentes, é utilizado pelas transportadoras brasileiras e argentinas, cujo fluxo foi intensificado a partir da suspensão de barreiras comerciais entre o Brasil e Argentina.

O processo de integração tripartite — estabelece o documento — deve reger-se pelos, princípios de gradualismo, flexibilidade e equilíbrio. Além disso, os Governos decidiram criar um grupo de trabalho, coordenado pelo Ministério das Relações Exteriores, para examinar os acordos existentes entre Brasil e Argentina sobre transportes terrestres, visando à elaboração de uma política comum nesse setor. A assinatura do documento aconteceu em cerimônia simples, sem qualquer ostentação, no Palácio da Alvorada, onde os três Presidentes posaram para fotos ao lado dos arcos projetados pelo arquiteto Oscar Niemeyer. Realmente, aprofunda-se a cooperação entre o Brasil e os seus vizinhos do Cone Sul. Registrar que o encontro dos Presidentes Sarney, Raul Alfonsín e Julio Maria Sanguinetti representa a continuação de uma iniciativa de importância histórica, mas que já está a fazer parte de uma rotina nas relações ente os três países.

O processo de integração latina é longo e exigirá de todas as partes grandes esforços, mas é importantíssimo, pois o ideal de unificação do mercado continental tem de atravessar enormes dificuldades; entretanto, é uma iniciativa pioneira e a cooperação será aberta aos demais países irmãos.

Concluo, Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, registrando que a defesa da democracia e o desejo da não-intervenção das grandes potências no nosso continente são as pedras que alicerçam a política comum a ser desenvolvida. Parabéns. Presidentes Sarney, Raul Alfonsín e Julio Maria Sanguinetti, pela assinatura do tratado denominado a "Ata do Alvorada". (Muito bem! Palmas.)

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — Sem revisão do orador.):**

— Sr. Presidente, o jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de ontem, em uma das suas

principais manchetes, destaca: "SNI contra-ataca a CPI da corrupção".

Há aqui, uma longa matéria, Sr. Presidente, mostrando que partiu do Serviço Nacional de Informações a articulação política em torno do Parecer Saulo Ramos para que o SNI não fosse obrigado, por solicitação da CPI, a fornecer documentos importantes para a elucidação do caso Seplan. Essa matéria, que está destacada na manchete do jornal **O Estado de S. Paulo** do dia 6 de abril, portanto ontem, não foi desmentida pelo Serviço de Informação do Governo. Isso é grave, Sr. Presidente, porque o SNI, caso seja verdade o que o referido jornal divulga, em vez de contribuir para elucidar a verdade, está acobertando um dos maiores escândalos desta República e impedindo a ação de uma CPI que dignifica o Congresso e que tem a coragem e a dignidade de enfrentar as ameaças do Poder Executivo, elucidando o famoso caso Seplan.

É verdade, Sr. Presidente, que o Serviço Nacional de Informações, nos últimos anos, ha época da ditadura militar, servia como braço de segurança, como braço armado mais seguro do regime militar. Após o processo de abertura, ele se tem notabilizado ou pelo envolvimento em casos como esse ou pelo seu acobertamento. Todos nós estamos lembrados da relação do SNI com os famosos casos Capemi e Baumgarten. Agora, o SNI contra-ataca a CPI da corrupção. Não tem sentido, Sr. Presidente.

Quero manifestar meu protesto e minha indignação em relação a esse tipo de ação. A Divisão de Segurança de informação do Ministério, que tem 60 funcionários, ao invés de contribuir para esclarecer os fatos, disse simplesmente, num dos depoimentos da CPI, que nada sabia. Ora, Sr. Presidente, isto é brincar com a opinião pública.

Quero manifestar meu repúdio á esse tipo de ação e apoiar inteiramente o Presidente da CPI, Senador José Inácio Ferreira, e os seus demais integrantes, por não aceitarem esse tipo de intimidação nem parecer fabricado pelo Palácio do Planalto para impedir que a referida Comissão conclua os seus trabalhos.

Colocou-se uma pessoa da intimidade do Presidente como obstáculo para que a CPI continuasse os seus trabalhos. Isso não é verdade. A questão é a pessoa da intimidade do Presidente da República, mas exatamente o fato de virem à tona, ao conhecimento da opinião pública, todos os problemas relacionados com a maior quadrilha montada nesta República, chefiada pelo Ministro Aníbal Teixeira. E essa quadrilha não ficava simplesmente encerrada nos limites da Seplan. É necessário que a CPI mostre todas as suas ramificações, todas as conviências, para que o Congresso Nacional, neste episódio, se afirme politicamente, e também que problema da corrupção seja combatido politicamente.

O País está em crise, e o povo, no arrocho. Portanto, o Governo, que hoje fala em congelar a URP dos servidores ou em fazer uma diferenciação entre níveis salariais e, ao mesmo tempo, tenta esconder os casos de corrupção dentro da área governamental, não tem condições políticas – nem éticas – para propor ou tomar medidas de arrocho contra os trabalhadores, a começar pelos seus servidores.

Era este, Sr. Presidente, o sentido da minha breve comunicação.

**O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (PDT – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, atendendo a apelo expresso do Instituto de Engenharia de São Paulo, que nos chegou às mãos por ofício daquele Órgão, datado de 15 de março próxima passado, estou na tribuna, hoje, para apelar para o Presidente José Sarney, para o Ministro da Indústria e do Comércio, José Hugo Castelo Branco, bem como para o Governador de meu Estado, Orestes Quêrcia, no sentido de que sejam envidados todos os esforços possíveis no sentido do levantamento da intervenção decretada na Companhia Siderúrgica Paulista – Cosipa, a fim de que essa respeitável empresa possa ser reconduzida à sua normalidade administrativa.

A Cosipa está ligada historicamente ao Instituto de Engenharia. Foi na sede desse Instituto, Sr. Presidente, que se concedeu e se materializou a idéia de ser implantada em solo paulista uma grande empresa siderúrgica de aços planos. Sob a liderança do ilustre Eng. Plínio de Queiroz, a Cosipa veio a ser transformada em um grande complexo industrial que, com quadros humanos reconhecidamente competentes, passou a influir, decisivamente, no processo do desenvolvimento paulista e também nacional.

Esse desenvolvimento ascensional da grande empresa, entretanto, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, foi interrompido por motivos que não nos cabe agora analisar, e que motivou a intervenção que, no julgamento do Instituto de Engenharia de São Paulo, "agrada a engenharia paulista e a competência dos quadros internos da empresa, hoje submetida a uma situação de força e dirigida por uma junta interventora integrada por pessoas de outros Estados e alheias à Companhia".

Por essa razão, julgo que o retorno à normalidade administrativa da Cosipa é imprescindível e urgente, para que a empresa volte, em curtíssimo prazo, a investir, crescendo e mantendo sua eficiência e os mercados externos, que duramente conquistou para aços planos, o que, sem dúvida alguma, reabilitará o orgulho de seus mais de quinze mil empregados, orgulho esse hoje seriamente abalado com a intervenção.

O componente estratégico vital em uma empresa como a Cosipa, Sr. Presidente, é o planejamento de longo prazo em uma siderúrgica integrada e de alta capitalização, cuja administração é das mais complexas e difíceis.

Uma empresa com tais características necessita, pois, de uma direção que tenha e mantenha visão de futuro comprometida com uma continuidade administrativa mais do que necessária, fatores que ali só voltarão a reinar com o fim da atual intervenção e com o fim da atual indefinição de comando.

Faço minha, portanto, a séria preocupação e o legítimo protesto do Instituto de Engenharia de São Paulo, superiormente presidido pelo Eng. José Roberto Bernasconi, contra a intervenção na Companhia Siderúrgica Paulista – Cosipa, que deve ser imediatamente levantada, para que a nova administração, já normalizada, seja composta por pessoas do quadro interno da Empresa, de reconhecida dedicação e competência, que as há em grande quantidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Constituintes.

**O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Constituintes, os Presidentes Raul Alfonsín e Júlio Maria Sanguinetti estão no Brasil. Honra-nos visita de tão ilustres personagens latino-americanas, de nações tão importantes e amigas. A Argentina e o Uruguai navegam nos mesmos encrespados oceanos em que navega o Brasil: inflação, ávida externa, FMI, tentativas de tutela militar, reorganização democrática e outras semelhanças.

Em algumas coisas, porém, o Uruguai e a Argentina são absolutamente diferentes de nós lá, eleições diretas para Presidente da República não são entendidas como ameaças à ordem estabelecida. Lá, os ministros militares consideram que eleições são bem vindas e fazem parte do processo de reorganização do País. Eleições na Argentina e no Uruguai são consideradas como instrumentos do poder civil, ao qual cabe decidir por sua oportunidade, são instrumentos de afirmação da ordem. São mecanismos aos quais a sociedade recorre justamente para a manutenção, o estabelecimento da ordem democrática. Não o contrário, como instrumento desestabilizador das instituições. Isto é coisa de Brasil, onde as eleições são olhadas com desconfiança e evitadas a qualquer preço. Mesmo que o preço seja a dignidade, a honra e a condenação da História.

Saúdo os Presidentes Julio Maria Sanguinetti e Raul Alfonsín, desejando-lhes boas-vindas e uma boa estada em nosso País. O povo brasileiro tem profundo respeito e alta consideração pelos ilustres Presidentes do Uruguai e da Argentina, principais fiadores da normalidade institucional dos dois países amigos.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. MARCOS QUEIROZ (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, depois de um ano à frente da Secretaria de Indústria e Comércio de Pernambuco, atendendo a convite do Governador Miguel Arraes, retorno a esta Assembléia onde se desenvolvem os trabalhos de elaboração da nova Constituição brasileira. Lá fora, entretanto, empresários e trabalhadores vivem momentos de angústias e incertezas, em virtude da grave crise pela qual passa o País.

Os investimentos estão praticamente parados e o desemprego cresce em proporções assustadoras. Os setores econômicos, especialmente o setor canavieira – de fundamental importância para Estados como Pernambuco, Paraíba, Sergipe e Rio Grande do Norte – encontram-se, de um ano para cá, mergulhados em uma profunda crise recessiva motivada principalmente pela grande intervenção do Governo no setor, aliada a uma política de preços irrealis em relação à cana-de-açúcar e seus derivados.

Existe hoje uma defasagem de mais de 50% no preço desses produtos, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas, órgão do próprio Governo. A crise atinge também outras regiões canavieiras do País, como o Estado de São Paulo, por exemplo, onde o setor obtém os melhores índices de produtividade a nível mundial. Recentemente, dezenas de usinas daquele Estado entraram na justiça, contra o Instituto do Açúcar e do Alcool, responsabilizando o Governo Federal pela inviabilidade econômica das mesmas, em função da defasagem de preços imposta pelo próprio Governo.

Além disso, outros fatores vieram contribuir para o agravamento da situação. A região canavieira foi afetada por uma seca que reduziu em cerca de 35% a safra e Comprometeu em 20% a futura colheita. Os problemas econômicos trazem, por tabela, os problemas sociais. Em consequência do término prematuro da colheita, em virtude da seca e em função da exaustão financeira da maioria dos produtores diversos trabalhadores estão sem os salários necessários à sua subsistência.

O que existe hoje, na Zona da Mata de Pernambuco, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, são centenas de milhares de camponeses famintos e sem trabalho. Tudo isso vem gerando uma situação de intranquilidade e desespero na área, visto que a fome vem forçando essas massas a invadirem e saquearem diversas cidades, como já ocorreu nos Municípios de Palmares, Vitória de Santo Antão, Timbaúba e Nazaré da Mata, todos estes em Pernambuco.

Necessário se faz, então, que os Ministros da área econômica despertem para esse crucial problema, atendendo aos pedidos da classe produtora e também do Governo de Pernambuco, no que concerne à liberação de recursos destinados à criação de frentes de trabalho, como forma paliativa, no momento, para minimizar a aflição desses trabalhadores, que estão apenas à procura de sua própria sobrevivência.

**O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, caros colegas Constituintes, por sugestão das Nações Unidas, através da OMS – Organização Mundial de Saúde – comemora-se hoje o Dia Mundial da Luta contra o Tabagismo.

Gostaria, nesta oportunidade, de transmitir-lhes uma das maiores lições que recebi durante minha atividade de professor.

Há alguns anos, quando ainda fumava cachimbo, recebi telefonema de um ex-aluno que freqüentava o curso de Comunicação, solicitando entrevista sobre os males do fumo. Recebi-o em meu laboratório e começamos a conversar. Em determinado momento, oferecido um cafezinho, automaticamente enchi o forninho do cachimbo; acendi-o e comecei a dar minhas baforadas. E falava ao rapaz sobre os males do tabagismo: câncer de pulmão, enfisema pulmonar, doenças cardiovasculares etc. E ele, diligentemente, anotava tudo. No dia seguinte, na quarta página do jornal, saiu a manchete com os seguintes dizeres: "Fumo dá Câncer, afirma professor, após uma baforada".

Então, creio que, em nossa luta contra o tabagismo, temos de ser coerentes, principalmente para dar exemplo aos jovens. Daí minha proposta, assinada também pelos colegas Constituintes Ricardo Izar e Antônio de Jesus e apoiada por cerca de 160 Parlamentares – alguns deles tabagistas confessos – propondo que se faça restrição ao uso do tabaco no plenário.

Ontem, em questão de ordem, solicitei à Mesa considerasse nossa proposta, para apreciação pelo plenário, se o Regimento assim o permitisse. O Sr. Presidente Ulysses Guimarães a acolheu e prometeu estudar o assunto.

Quero também justificar-me diante dos vários colegas que, sei, não concordam com nossa propositura. Lembro que aqui, neste recinto, há um verdadeiro caldo de cultura para poluição através

do chamado tabagismo passivo. Em primeiro lugar, não há comunicação com o meio exterior, a não ser através das portas localizadas nas extremidades do plenário, não havendo janelas nem ventilação, ou aeração. Em segundo lugar, está provado que o ar condicionado central espalha os subprodutos do tabaco, uniformemente, pelo meio ambiente – nicotina, acroleína, monóxido de carbono, o terrível benzopireno, responsável principal pelo câncer dos pulmões e dos brônquios, e diversos outros. Até um produto radioativo, o polônio-210, é espalhado normalmente pela fumaça.

Quer dizer, não há proteção aqui, mesmo para os que não fumam e se sentam em lugares distantes, dada a homogeneização de todo o ambiente com a difusão das partículas desses subprodutos. Já há trabalhos científicos mostrando que essa fumaça é mais perniciosa e maléfica do que a inalada pelo fumante.

Ainda há outros fatores a serem considerados, como, por exemplo, a elevada concentração humana aqui dentro. Nos dias de grandes debates, temos visto, com o pessoal das galerias e funcionários, mais de 600 ou 700 pessoas neste plenário. Da mesma forma, é preciso levar em conta o número de horas em que aqui permanecemos. Calcula-se, grosso modo, que o não-fumante, permanecendo oito horas num ambiente como este, acaba inalando o equivalente acerca de quatro cigarros por dia.

Daí minha insistência, junto à Presidência da Constituinte, sobre a possibilidade de submeter referido projeto de resolução à apreciação do Flertado. Afí, sim, ao se comemorar, em todo o mundo, o Dia Mundial da Luta contra o Tabagismo, esta Assembléia Nacional Constituinte estará solidarizando-se com a campanha que ora se desenvolve no Brasil, com o apoio do Ministério da Saúde, que vem divulgando essa luta até em pequenas revistas, como a "Mônica", tentando alcançar, assim, principalmente as crianças, com o endosso de todas as organizações médicas do País.

**O SR. GABRIEL GUERREIRO (PMDB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero junco-me às condolências que V. Ex.<sup>a</sup> remeteu, em nome desta Casa, à família Peres pelo falecimento do genitor nosso ilustre companheiro, Constituinte Gerson dos Santos Peres, e do Deputado Estadual, Nilton Peres. Com certeza, a praça dos notáveis está de luto em Cameté. O Pará perde uma figura da maior importância na região do baixo Tocantins. Nossas condolências, pois, à família do nobre Constituinte Gerson Peres.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há cerca de um mês vim a esta tribuna para falar de gravíssimo problema ocorrido com uma indústria de papel em Belém. A Jari propunha a extinção da cota de fornecimento de celulose à Facepa, de Belém, com a ameaça de fechar esta empresa e desempregar seus seiscentos funcionários, transferindo-os todos para a baixada de Belém.

Trago agora nova denúncia referente à questão do Projeto Jari, que inclui várias empresas dentre elas a São Raimundo Agroindustrial, empresa de alta tecnologia, com aplicação intensiva de capital

e alto consumo de energia. A São Raimundo Agroindustrial propôs-se a fazer um projeto mirabolante para o plantio de arroz irrigado nas várzeas da Amazônia. Construíram-se diques, montaram-se bombas enormes, prepararam-se quatro mil hectares de terra para plantação de arroz e, agora, depois de montada toda a infra-estrutura, e de se tomar a maior produtora de arroz do Pará, produzindo 20% da safra anual, simplesmente a empresa comunica ao Governo e à Prefeitura de Almerim que fechará o projeto. Com isso vai desmontar toda aquela estrutura, desempregar trabalhadores e colocar búfalos.

Sr. Presidente, sabe V. Ex.<sup>a</sup> da importância que tem aquela produção de arroz, que para mim amais importante do que a fábrica de celulose, já que toda aquela gente do vale do rio Arriaiolos vive em função da plantação de arroz. E sabe V. Ex.<sup>a</sup>, também que aquilo está dando prejuízo, pela forma como foi feito, pelos custos e características amazônicas impostos a projetos desse tipo, megalomaniacos, que exigem aplicação intensiva de capital e gastos extravagantes. Planta-se arroz de aluvião e secam-se diques com enormes bombas, consumidoras de uma quantidade extraordinariamente alta de petróleo. V. Ex.<sup>a</sup> sabe que ao fechar-se um projeto como esse, jogar-se-á na miséria enorme contingente de pessoas que foram arrastadas para o rio Arriaiolos e para a Vila de São Raimundo – na verdade, hoje uma cidade do tamanho de Almerim.

Faço esta denúncia, Sr. Presidente, pedindo providências ao Governo, especialmente ao Mirad, que à tem frente o Ministro Jäder Barbalho, ex-Governador do nosso Estado e que conhece profundamente o problema. Portanto, tem S. Ex.<sup>a</sup> condições de assumir o projeto, pagando e desapropriando a São Raimundo Agroindustrial, com títulos da dívida agrária, e transformando esse empreendimento numa cooperativa, com lotes de 10 ha, que poderão ser destinados à plantação de arroz pelas 450 famílias que serão desalojadas. Desta forma, teremos, pelo menos, 400 famílias trabalhando nesses 4 mil hectares de terras que estão prontos para o plantio de arroz. Através do Mirad, pode-se criar uma grande cooperativa e viabilizar esse projeto, tornando-o mais econômico, com mão-de-obra mais barata, com aplicação menos intensiva de tecnologia.

Não estou aqui, Srs. Constituintes, propondo a salvação do Projeto Jari, mas a da reforma agrária neste País, transformando aquilo numa verdadeira cooperativa de produtores agrícolas, com a assistência da Emater. O Governo do Estado não pode permitir que Almerim seja dilapidada dessa maneira. Todo o ICM lá arrecadado vem da produção de arroz de São Raimundo, uma vez que o Jari não paga imposto algum pela exportação da celulose que produz.

Sabe muito bem V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que há muito esse projeto é uma agressão à cultura e às terras da Amazônia. Precisamos, pois, corrigir as distorções do Projeto Jari, não extinguindo-o, mas transformando-o num projeto nacional.

Por isso faço esta denúncia e este apelo ao Presidente da República e ao Ministro da Reforma Agrária, para que assumam esse empreendimento e o transformem em mais um país da tão falada e propalada reforma agrária deste País.

**MATÉRIA A QUE SE REFERE O ORADOR**

Almeirim – PA, 30 de março -de 1988

Excelentíssimo Senhor Ministro da Reforma Agrária  
Doutor Jader Fontenelle Barbalho  
Esplanada dos Ministérios  
Brasília-DF

Excelentíssimo Ministro,

Em nome do povo almeirinnense, o qual represento na condição de Prefeito Constitucional do Município de Almeirim – PA, venho a Vossa Excelência, através do presente comunicar o gravíssimo problema que está ocorrendo e vem ameaçando a economia do nosso Município e do próprio Estado do Pará.

Excelência, comunicamos o fechamento da São Raimundo Agroindustrial, uma das empresas do Grupo Antunes, instalada na localidade de São Raimundo no Rio Arraiolos, neste Município, empresa que produz 20% do arroz que é consumido em todo o Estado do Pará e que gera substancial parcela de recursos financeiros a este Município, através de impostos arrecadados, além de manter um quadro operacional de 450 empregados. Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência, que a direção da referida empresa já nos cientificou verbalmente a decisão, esclarecendo que após serem colhidos os 1.000 hectares de arroz que estão plantadas, as atividades da empresa serão encerradas, inclusive grande parte dos operários começaram a ser despedidos o que está gerando sérios problemas sociais, com reflexos diretos na administração municipal, a qual também vem sendo duramente afetada em sua economia.

Excelência, diante da situação que consideramos irreversível, por tratar-se de um empreendimento altamente tecnológico e sofisticado, de custos operacionais elevadíssimos, que dificilmente será assumido diretamente, quer pela administração pública ou pela iniciativa privada, sugerimos o assentamento de 400 famílias de pequenos agricultores na área, para que através de mão-de-obra manual, essas famílias possam dar continuidade a produção de arroz, pois existem 4.000 hectares de várzeas beneficiadas e prontas para serem plantadas, sugerimos, também, a instalação de uma Escola Agrícola para preparação de mão-de-obra qualificada e especializada, dando com isso oportunidade para que a juventude de nosso Município e de todo o oeste do Estado do Pará possa ser preparada para o futuro.

Excelência, oportuno se faz esclarecer como justificativa as nossas sugestões, que a Empresa São Raimundo Agroindustrial, possui infra-estrutura básica, montada na área, composta de parque industrial, escolas, posto médico, posto telefônico, supermercado e unidades residenciais, isto tudo ficará abandonado, com o encerramento das atividades da Empresa.

Excelência, colocamos em vossas mãos nossas esperanças para a solução de tão aflitante situação, e fazemos de Vossa Excelência nosso porta-voz junto à Presidência da República e demais canais competentes, na certeza que nosso ilustre conterrâneo e tão dinâmico homem público, tudo fará em favor e defesa do nosso povo e do Município.

Certo de merecermos, a curto prazo, a atenção o que o nosso requer e a consideração que sempre

nos foi dispensada, apresentamos nossas mais altas considerações.

Cordialmente, – **José Alfredo Haje**,  
Prefeito Constitucional.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, em setembro de 1987 reuniram-se em São Paulo, no Tribunal de Justiça do Estado, os Desembargadores da 2ª Seção. Dessa reunião resultou um documento que trago à colação neste instante, para apoiá-lo, já que estamos às vésperas da votação do art. 151 do projeto de Constituição, do que resultou a apresentação da emenda coletiva.

O documento é da mais alta importância e está assim redigido:

"Tenho a honra de comunicar que a Décima Nona Câmara Civil do Tribunal de Justiça, em sessão realizada nesta data, através da palavra do Desembargador Mohamed Amaro e da adesão desta Presidência e dos Desembargadores João Lenzi Fonseca e Raphael de Barros Monteiro Filho, aprovou, em cata, a seguinte manifestação:

"O último Projeto de Constituição apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Deputado Bernardo Cabral, digníssimo relator da Comissão de Sistematização, introduziu dispositivos (arts. 110, última parte, e 144 e parágrafo único), quanto à maneira de escolha dos integrantes do Quinto Constitucional, nos Tribunais, atribuindo a órgãos estranhos ao Judiciário indevida e inusitada ingerência, e, ainda, criando o Conselho Nacional de Justiça, que, sem dúvida, solapam a independência do Poder Judiciário, tão indispensável para o exercício de seu mister, qual o de ministrar a Justiça.

Tais dispositivos não podem subsistir, sob pena de negação do Poder Judiciário, tolhido na sua autonomia e independência político-administrativa. Com efeito, no exercício da função jurisdicional, o Juiz deve, necessariamente, encontrar-se em situação de independência, não só em razão dos demais órgãos judiciários, mas também diante dos órgãos do Poder Legislativo e do Executivo.

Entretanto, para que possa o Poder Judiciário exercer as suas peculiares funções, o Estado lhe confere garantias constitucionais, que não podem ser conspurcadas por órgãos estranhos, exterminando e diluindo a sua independência, tão necessária para a subsistência própria e dos demais Poderes Constitucionais.

Fica, aqui e agora, este protesto, solicitando desta Egrégia Presidência, com a anuência indispensável dos demais Desembargadores desta Câmara, o envio, urgente aos Senhores Constituintes o teor desta manifestação, bem como a sua publicação, no órgão oficial, para conhecimento do público em geral."

É o que propõe o Desembargador Mohamed Amaro, figura das mais ilibadas, largos serviços prestados à Justiça paulista, e cuja colaboração tem sido de grande valia para orientar os trabalhos desta Assembléia Nacional Constituinte.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Farabulini Júnior, o Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Doreto Campanari.

**O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, num País como o Brasil, em que a classe A, representa mais de oitenta por cento do poder aquisitivo da população, os cálculos de incremento do custo de vida deveriam ser feitos por "cestas" diferentes, desde a básica, dos assalariados menores, até a baixa, entre cinco a quinze salários mínimos; a média, entre quinze a quarenta; a média alta, até cem salários mínimos e, a partir daí, a cesta dos ricos, justamente como acontece no comércio natalino.

O mínimo que se pode verificar, num rápido exame do problema, é que certos produtos – considerados de consumo supérfluo – como os cigarros, as bebidas alcoólicas e os refrigerantes, são igualmente adquiridos pelos fregueses da cesta básica e da cesta dos ricos.

Sabe-se, por outro lado, que um dos maiores pesos verificados na inflação brasileira está nos cigarros, nas bebidas e nos remédios, os dois primeiros, como vícios incontroláveis; o último, como necessidade inadiável, com o mesmo preço para o pobretão e o milionário. Na maioria dos países do mundo, o peso do cigarro na inflação é inferior a um por cento: aqui situa-se acima dos cinco por cento. No Japão, conhecido como o país de moeda mais forte do mundo, o cigarro representa dois décimos menos na taxa de inflação do País.

Ninguém sabe explicar se pobre fuma por efeito-demonstração – para imitar o remediado – por prolongamento de um hábito infantil, porque gosta mesmo da nicotina e do alcatrão ou para disfarçar tensões nervosas. O certo é que fuma. E, se deles o Governo arrecada o IPI e outros tributos, talvez o produto dessa arrecadação não dê para o INAMPS atender aos portadores de asma brônquica e cardíaca, de hipertensão, de vários distúrbios cardíacos e pulmonares e, principalmente, de câncer produzido pelo cigarro.

Os ricos compram cigarros com filtro, usam fumos de menor teor de nicotina em seus cachimbos e estão permanentemente nos pneumologistas, buscando sucedâneos temporários para os vícios, embora terminem, por igual, com hipertensão, enfarte, enfisema e câncer. O certo é que os trinta e dois milhões de fumantes brasileiros (dos quais oitenta por cento entre pobres e remediados), levaram para o Governo, no ano passado, só de IPI, 294 bilhões de cruzados, dos quais nada menos de setenta e um bilhões pelo consumo do cigarro.

Somente em janeiro, dos 44 bilhões de cruzados do IPI, o fumo contribuiu com oito bilhões.

E, aqui, nessa rubrica tributária, os pobres sustentam os ricos.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero chamar a atenção das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Constituintes para a votação, no dia de hoje, de emendas ao art. 153 do projeto da Comissão de Sistematização.

Trata-se de dispositivo em torno do qual estão em jogo interesses muito importantes. O Projeto da Comissão de Sistematização e o Projeto do "Centrão" criaram a Procuradoria Geral da União, contra a qual nada temos, mas extinguíram a Procuradoria da Fazenda Nacional.

Como todos sabemos, não apenas em quantidade como em participação de valor, a grande concentração dos processos contra a Fazenda Pública ocorre exatamente na área da Fazenda nacional. É fundamental para a defesa do Erário e do interesse público a manutenção da procuradoria da Fazenda Nacional pela sua especialidade, pelo seu espírito de corpo, pela sua dedicação, evitando, assim, a pulverização desses processos e o enfrentamento mais orgânico que não seria realizado com a centralização dessas incumbências na Procuradoria Geral da União.

Existe uma emenda de fusão, de diversos Constituintes, que vem sendo coordenada pelo Deputado Euclides Scalco, a qual o PDT apóia e com a qual se solidariza. É uma questão da maior relevância, que envolve interesses muito significativos.

Vamos não apenas votar, como pedir enfaticamente a todos os Constituintes que apóiem a manutenção da Procuradoria da Fazenda Nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. ELIEL RODRIGUES (PMDB) – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, nossas primeiras palavras são dirigidas ao ilustre companheiro Constituinte Gérson Peres, à sua família, a seu irmão Milton Peres, Deputado Estadual no Pará, pelo falecimento de seu genitor. E, a exemplo dos nobres Constituintes que me precederam, também externamos nosso pesar pela ocorrência.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, desejamos dizer que também estamos unidos contra o tabagismo, lembrando que hoje se comemora o 1º Dia Internacional de Luta Contra o Tabagismo, patrocinado pela ONU. Nossa palavra visa a solicitar a todos os Constituintes apoio a essas medidas que, em última análise, pretendem o bem-estar da população brasileira. Sabemos que aproximadamente 40% da população brasileira sofre do vício do tabagismo e que campanhas do setor público são muito importantes para a orientação especialmente da nossa juventude e da nossa infância.

Portanto, solidarizamo-nos com aqueles que estão buscando o nível de esclarecimento sobre os malefícios que esse tido traz à população brasileira, muito embora saibamos que a venda dos cigarros contribui para a arrecadação do IPI com vultosa quantia.

Mas os perigos do fumo são muitos maiores, como já alertaram os companheiros que me antecederam. Solidarizamo-nos com o ilustre Constituinte Elias Murad, um batalhador, em sua atividade parlamentar, contra o tabagismo, na condição de médico, farmacêutico e, portanto, especialista no assunto.

Estamos unidos neste propósito e endossamos o parecer de S. Ex.<sup>a</sup> àquele projeto que visa a melhorar as condições ambientais deste plenário.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Em nome da mesa, desejo associar-me à dor do prezado Constituinte Gérson Peres, pela perda de seu inesquecível genitor.

Transmito, pois, em nome do Presidente Ulysses Guimarães, em meu próprio nome e no dos demais companheiros deste Colegiado e da própria Assembléia Nacional Constituinte, nossas sentidas condolências ao ilustre Parlamentar que integra a brilhante representação do Partido Democrático Social.

Concedo a palavra ao Constituinte Adolfo Oliveira.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Brasil está vivendo dias terríveis. Acredito que só mesmo a soma, a reunião de nossas reservas de inteligência, dedicação e patriotismo poderão operar o que se vai tomando cada vez mais distante, isto é, o equilíbrio da nossa economia e a solução dos problemas sociais, que se avolumam.

Na mesma ocasião em que se anuncia uma inflação oficial de mais de 21% no corrente mês, o Governo resolve congelar o modesto e humilde mecanismo de proteção do salário dos seus funcionários, o qual sequer assegurava proteção contra a inflação, já que seguro contra inflação neste País só têm os banqueiros, os campeões da área financeira. Estes nada arriscam, estão sempre garantidos em seu direito de explorar o povo brasileiro.

O PL traz aqui uma palavra de protesto, uma palavra de revolta, diante do que se faz com milhões de brasileiros, como medida isolada, a pretexto de combater a inflação.

Ora, quando é que a inflação, no Brasil, será resolvida pelo aperto na economia do modesto funcionário, do trabalhador dos órgãos do Governo, das autarquias, das empresas públicas? Assim, como medida isolada, trata-se de uma violência, de um atentado a que não poderemos assistir em silêncio, sem protesto, sem um brado de revolta. Se fosse tomada uma providência de ordem geral, com a contenção dos preços, com o controle dos exploradores de supermercados e outras atividades que o povo é obrigado a procurar, aí sim, poderíamos considerar o assunto. Mas apenas reduzir o modesto orçamento, a modesta economia dos trabalhadores, isso nunca! Se cortam a URP do funcionário hoje, amanhã cortarão a URP de todos os trabalhadores deste País.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Sem revisão da oradora):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, gostaria de lembrar que a data de hoje não representa para nós uma manifestação moralista, impedindo que as pessoas possam optar pelo seu direito de fazer o que bem entendem. Esta campanha contra o tabaco significa, pura e simplesmente, o reconhecimento, a inteligência daqueles que têm amor à vida, que querem viver.

Associo-me, portanto, a esta campanha, enfatizando que o fumo mata de 80 a 100 mil pessoas por ano. Existem 33 milhões de fumantes no Bra-

sil. Sabemos perfeitamente que o fumo provoca o câncer, problemas cardíacos e respiratórios, úlcera, gastrite, hipertensão. Além disso, o segundo índice de mortalidade infantil do nosso País tem apontado a insuficiência respiratória, provocada pelo fumo, como principal causa. Há outros males do tabagismo e que ocorrem conosco, os não fumantes, ou melhor, os que fumam indiretamente.

É válida, pois, esta campanha, que nos traz uma reflexão profunda sobre a vontade plena de viver.

Quero ainda, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, neste momento, solicitar seja registrado na íntegra o artigo "Comunismo angolano exporta o racismo", publicado na página 3 do jornal **O Estado de S. Paulo**, que mostra o preconceito existente a nível das relações do Brasil com os países africanos, com países cujos sistemas de governo são socialistas. Não queremos este preconceito.

Quero aqui chamar a atenção para esse artigo, que traz, para nós, negros brasileiros, uma preocupação, pois queremos ver o Brasil crescer, queremos ver o Brasil manter relações principalmente com nações onde há liberdade. Se o Brasil mantém relações com a África do Sul, com os Estados Unidos e com outros países que se têm caracterizado como racistas em suas manifestações cotidianas, por que não com um país como Angola?

Diz o artigo:

Esse movimento de reflexão da raça negra, que agora está tomando vulto entre nós, objetivando criar um ódio que não existe entre brancos e negros brasileiros, é financiado por Angola e tem origem nos grupos revolucionários daquele país africano."

E logo adiante:

Essa nova onda da reflexão negra, visando a acender o estopim do ódio inter-racial no País, é mais uma tática revolucionária terceiro-mundista importada de Angola, da área do "comunismo pobre" que, ao contrário da área do "comunismo a caminho do capitalismo", quer ver o circo pegar fogo. Pena que o Brasil tenha ficado desse lado do mundo.

N. M.

Ora, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a Assembléia Nacional Constituinte já votou dispositivo que considera crime inafiançável a prática do racismo no País, por reconhecer que ele existe. Não foi Angola que produziu uma cartilha, mas, simplesmente, a Secretaria de Educação do Governo Newton Cardoso, que diz exatamente o seguinte:

O documento reforça os estereótipos pejorativos contra o negro. As crianças negras irão se sentir infelizes e muito humilhadas. Esta é uma imagem ofensiva ao negro.

Deus criou o homem branco. Com inveja, o Diabo tentou fazer um ser semelhante e acabou criando o negro. Com raiva da criatura, que havia saído muito feia, o Diabo deu um soco no nariz do negro, que acabou ficando achatado. Triste, o negro começou a chorar muito. Com pena, o Diabo passou a mão sobre a cabeça da criatura, e os cabelos se tornaram carapinha.



Até mesmo em nosso País, no momento em que se comemora o centenário da Abolição, há Secretarias de Educação produzindo cartilhas que reforçam esse estereótipo; estigmatizando a comunidade negra.

Quero, daqui, apresentar meu repúdio a esses argumentos. Os Deputados Carlos Alberto Caó, Edmilson Valentim, Paulo Paim e eu estamos encaminhando protestos contra o Ministério da Educação, a Secretaria da Educação e o Governador Newton Cardoso por essa prática racista, que não provém de nenhum revolucionário angolano, mas, pura e simplesmente, de um reacionário brasileiro.

**O SR. JOFRAN FREJAT (PFL – DF. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estou acompanhando com muito interesse a campanha antifumo que se está desenvolvendo no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, à imitação do que se está fazendo em Nova Iorque.

Lamentavelmente, não estou vendo uma campanha paralela, importante, antifome, aqui, no Plenário. No Brasil, calcula-se que morrem aproximadamente cem mil pessoas como resultado de complicações pelo uso do tabaco. Em um país onde setenta em cada mil crianças nascidas vivas morrem por desnutrição e por doenças não-cuidadas pelo Governo, parece-me até exagero dar-se tanta ênfase a essa campanha antifumo e esquecer-se de uma campanha antifome.

Agora mesmo, no Distrito Federal, estamos com uma greve de médicos e dentistas. Há vinte e três dias se debatem o Governo e o Sindicato desses profissionais, através da mídia televisionada, gastando recursos do povo, para dizer quem tem ou quem não tem razão, enquanto o povo está necessitando de atendimento médico, aguardando, nas filas, dias e dias, pessoas sofredoras, portadoras de câncer, de diabetes, necessitando de controle e avaliação médica permanente, para que possam dar continuidade a seus tratamentos. Não vemos nada disso preocupar a Assembléia Nacional Constituinte.

Estou preocupado com o fumo, mas muito mais com a fome que grassa no País, onde há 8 bilhões de esquistossomícos, 5 milhões de chagásicos. Em uma nação onde se morre de fome nas ruas não se pode dar a ênfase que se está dando, específica e exclusivamente, ao fumo, quando apenas 100 mil pessoas que adquiriram o hábito por gosto estão morrendo, enquanto milhares e milhares, que recebem a agressão de terem fome por desgosto, não têm quem os defenda na Assembléia Nacional Constituinte. (Palmas.)

**O SR. NELSON SABRÁ (PFL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, inequivocamente, o Título II – Dos Direitos Individuais e Coletivos – pelos avanços apresentados, elevou as decisões da Assembléia Nacional Constituinte ao patamar esperado pela sociedade brasileira. As votações dos demais Títulos têm-se pautado pelo equilíbrio das decisões da Assembléia.

Todavia, Sr. Presidente, a mim causa muita apreensão a votação que ocorrerá no curso da próxima semana, quando aqui estaremos discutindo a reforma tributária.

Entendemos que a devolução dos recursos públicos aos Municípios e aos Estados haverá de complementar o trabalho introduzido na Assembléia Nacional Constituinte no seu Título II; entendemos que os males deste País têm origem na concentração exacerbada dos recursos da União. Ainda hoje, Sr. Presidente, estamos tomando conhecimento de que o Governo Federal, por iniciativa do Ministério da Fazenda, ameaça os servidores públicos federais com o congelamento de seus salários.

Pergunto, Sr. Presidente, em decorrência de que S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Ministro de Estado propõe essa medida injusta e antidemocrática, quando somos sabedores de que, se faltam recursos ao Tesouro, é por incompetência da máquina administrativa federal. Estão aí duas, três, quatro empresas tratando do mesmo assunto. Há uma verdadeira dualidade; em alguns casos há dicotomia, tricotomia, à vista de todos. O que merecemos e estamos exigindo é uma decisão enérgica por parte do Governo. Não podemos assistir inertes à ameaça ao trabalhador brasileiro.

O que queremos, sim, Sr. Presidente, é que o Governo Federal encaminhe ao Congresso uma profunda reforma administrativa, privatizando o que é preciso privatizar, fundindo empresas que merecem a fusão, incorporando, mas nunca adotando medidas controvertidas. Mesmo porque me parece, Sr. Presidente, que por trás disso está a pressão do Governo Federal contra a reforma tributária.

Não posso entender que aqui se negue, amanhã, aos Prefeitos Municipais e aos Governadores de Estado, por pressão, por ambição desmesurada do Poder Central, recursos que pertencem às municipalidades.

Aqui ficam portanto, meu alerta e minha posição pessoal. Defenderei como puder a reforma tributária. Muito obrigado.

**O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, ouvi, com muita atenção, os diversos pronunciamentos referentes ao I Dia Mundial Sem Tabaco. Ouvi pronunciamentos a favor e contra o evento. Quero também manifestar-me e dizer que esta campanha é muito válida, com todo o respeito que temos pelos fumantes. Não queremos, de maneira alguma, que deixem de fumar, mas a conscientização é importante; o trabalho mundialmente desenvolvido com base em fato cientificamente comprovado é profícuo.

Quero cumprimentar os Constituintes fumantes desta Casa, pois, após a apresentação de projeto de resolução de autoria do nobre constituinte Elias Murad, com a assinatura de muitos Parlamentares, notamos uma sensível diminuição de fumantes neste plenário. Quem não fuma tem notado isso e, por essa razão, felicito tais colegas, que souberam e sabem respeitar aqueles que não fumam.

Nesta oportunidade, gostaria de abordar outro assunto. Ao analisar e acompanhar, de perto, as providências que o Governo pretende tomar para conter o déficit público, constatamos que elas são as mais diversas. Como opositorista, não estou aqui para ver a ruína do meu País; muito pelo contrário, tenho a intenção de colaborar. O anúncio de extinção da URP nos choca. Lamen-

tamos que essa seja, talvez, uma das medidas adotadas.

Tomei conhecimento de que se está estudando uma forma de aposentadoria proporcional, em virtude do alto número de funcionários públicos existentes. Sabemos, pelas estatísticas, que em cada dezessete brasileiros um é funcionário público. As sugestões que eu gostaria de fazer desta tribuna às autoridades são as seguintes em primeiro lugar, um remanejamento, uma reestruturação. Há poucos dias, foi aberto concurso público para a Caixa Econômica Federal. Embora tenha sido cancelado posteriormente, isso comprova a existência de vagas no setor. Em segundo lugar, proponho que, em vez de se conceder aos funcionários públicos a aposentadoria proporcional ao tempo de serviço, seja oferecido a todos aqueles que desejem buscar na iniciativa privada seu meio de vida o pagamento integral por mais um ano de trabalho e, por mais outro ano, a remuneração de 50%. Acredito que esta seria uma maneira viável de desinchar o setor público, que absorve quase toda a receita, em função apenas dos funcionários públicos.

São neste sentido as sugestões que ora fazemos, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Antes de conceder a palavra ao próximo orador, nobre Constituinte Aldo Arantes, a Presidência adverte os Srs. Constituintes que se encontram nos respectivos gabinetes de que, às 10h30min, será feita a verificação de **quorum** para o início imediato da votação da matéria constante da Ordem do Dia.

Como a Mesa visualiza, diante dos microfones, vários Srs. Constituintes, esperam a compreensão dos que vão fazer uso da palavra no sentido de que transmitam sua mensagem da forma mais concisa possível, para assegurar a todos a oportunidade de também falarem neste espaço de tempo que irá anteceder à verificação de **quorum**.

Com a palavra o Constituinte Aldo Arantes.

**O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, após a vitória do presidencialismo e da tese de cinco anos de mandato para os futuros Presidentes da República, os setores conservadores desta Casa começaram a veicular a idéia de se fazer a eleição para Prefeitos e Vereadores no próximo ano.

Na verdade, esta é mais uma medida casuística dos setores conservadores, que não querem enfrentar as urnas, o processo eleitoral.

Calmamente foram tomadas duas decisões importantes que, em certo sentido, anulam essa tentativa de prorrogação dos mandatos dos Prefeitos e Vereadores. Em primeiro lugar, realizou-se uma reunião do Colégio de Líderes da Câmara Federal em que houve praticamente consenso contra a prorrogação, e ontem foi assinado projeto de decisão, já encaminhado à Mesa da Assembléia Constituinte, estabelecendo a realização de eleições para Prefeitos e Vereadores ainda neste ano.

Portanto, por intermédio dos Líderes da Câmara Federal, pretende-se chegar a um entendimento, o mais rápido possível, a fim de trazer ao plenário da Câmara um projeto que possa ser aprovado no mais breve espaço de tempo.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para manifestar o meu repúdio e também o do meu partido, o PC do B, à decisão que os jornais indicam deverá ser tomada no dia de hoje pelo Governo: o congelamento da URP.

Na verdade, para nós isso não é surpresa. O Governo José Sarney tem-se caracterizado por uma política contrária aos interesses do povo, contrária aos interesses dos trabalhadores. Esta é apenas a primeira medida, pois deverá ser seguida por outras. Não só farão um congelamento da URP para os salários dos funcionários, mas certamente, na continuidade, irão querer congelar os salários de todos os trabalhadores do Brasil.

Há poucos dias o comentarista econômico da TV Globo, Joelmir Betting, apresentava o dado estarrecedor de que os subsídios e incentivos fiscais concedidos pelo Governo a empresas particulares atingem o montante de um bilhão de dólares por mês, num total de 12 bilhões de dólares por ano, representando 1/3 do total da receita tributária deste País.

É inaceitável que ao se pretender tomar medidas contra o déficit público se procure mexer naquilo que é irrisório, como único objetivo de atender às imposições do Fundo Monetário Internacional. Na verdade, o que está em curso é uma política econômica de completa submissão do Governo brasileiro às normas ditadas pelo FMI. Isso é inaceitável.

Queremos aqui manifestar nosso repúdio, porque sabemos que haverá desdobramento atingindo a política salarial geral do País, levando-nos a um processo de recessão econômica, com graves conseqüências para a economia nacional.

**O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS – MA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero apenas comunicar a esta Casa a preocupação dos moradores de dois bairros da minha cidade; sendo que um deles, infelizmente, leva o nome do Governador do meu Estado: Vila Cafeteira e Vila Redenção. Ontem, foi publicada matéria no jornal da família do nosso Presidente José Sarney sobre os moradores daqueles bairros, que, segundo o jornal, buscam ação para seus problemas na pessoa do Deputado Federal Davi Alves Silva.

Quero salientar aos companheiros de bancada que no meu Estado tudo é diferente. O Governador do Estado e o Prefeito, que deveriam ser acionados para resolver os problemas dos bairros, são totalmente esquecidos. No momento em que o jornal da família do Presidente Sarney publica essa matéria, cobra uma posição do Deputado Davi Alves Silva. Quero voltar à tribuna, se Deus quiser, amanhã ou depois, trazendo pronunciamento em que pretendo apontar soluções para os problemas daquela população, que se encontra totalmente desprezada.

**O SR. VASCO ALVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, SERÁ ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ):** – Sr. Presidente, serei breve.

Quero relatar aos Srs. Congressistas Constituintes que podemos dar por fundado o Comitê

de Solidariedade e Defesa da Soberania do Panamá, já contando o manifesto com 210 assinaturas, faltando ainda as de alguns Constituintes.

Esta Assembléia dá uma demonstração de coerência, porquanto votou os arts. 4º e 5º da Constituição, em que consagra como preceitos constitucionais o respeito à autodeterminação dos povos, ao princípio da não-intervenção e da solução pacífica dos conflitos entre as nações, bem como a integração do Brasil à comunidade latino-americana.

Sr. Presidente, sem entrar no mérito do governo do Sr. Noriega, que não foi eleito legitimamente, esta Assembléia repudiou a agressão norte-americana à soberania do Panamá, que de fato visa ao descumprimento dos acordos Torrijos-Carter, que prevêm a devolução da zona do canal à soberania do Panamá em 1999, assim como a implantação de um regime de "soberania limitada" em seu território.

Sr. Presidente, o que é lastimável é que o Governo brasileiro, até o presente momento, se mantém omissos em relação à questão e, por conseguinte, sem levar à sociedade panamenha uma palavra que represente a solidariedade do povo brasileiro.

Tal omissão apenas não se verifica nas questões que dizem respeito à política econômica entreguista do Governo José Sarney, que, com o Decreto nº 95.886 e o Projeto de Lei nº 490, pretende entregar as empresas estatais ao capital internacional, sobretudo aquelas que prestam serviços públicos (energia elétrica, telecomunicações e etc.) e também aquelas que exploram com exclusividade determinadas atividades econômicas, como a siderurgia, a petroquímica etc.

**A SRA. CRISTINA TAVARES (PE – Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, é meu desejo associar-me às manifestações do I Dia Mundial sem Tabaco.

Comecei a fumar muito cedo, ainda na escola de 2º grau – fumar era um símbolo de independência na minha geração, esta pobre geração. Toda a publicidade inteligentemente feita, subliminar, levava ao cigarro, utilizando conceitos que hoje verifico serem extravagantes: a liberdade e o direito de fumar, de contestar.

Sou vítima do cigarro, Sr. Presidente. Há dois anos deixei de fumar, mas as marcas ainda permanecem em meu corpo.

As estatísticas médicas demonstram que mais de 75% dos casos de câncer de pulmão têm incidência em fumantes, assim como o câncer de seio, de útero, as mortes por tumores cancerosos, em geral, sem falar nas doenças de coração e respiração.

Dai por que, Sr. Presidente, neste dia em que, emocionada, registro minha adesão à campanha contra o fumo, quero dizer que o poderoso **lobby** das empresas de cigarro e de Fumo, desde a fase das subcomissões, tem conseguido modificar e até anular o que representa a vontade de enorme parcela da população brasileira e deste Plenário, que é a necessidade de preservar a saúde pública. Tem conseguido prejudicar a inserção de dispositivo que determina que a publicidade do cigarro

deve ser controlada ou mesmo proibida pelos meios de comunicação de massa.

Esse **lobby** é muito poderoso. E será tão mais poderoso quanto maior for a nossa Fraqueza. Nos Estados Unidos, o Congresso e o povo americano conseguiram a extraordinária vitória de inibir os fumantes, enquanto aqui estamos sendo vencidos pelo **lobby** do cigarro.

Portanto, neste momento, quero deixar um apelo aqueles que hoje fazem, no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, as leis que poderão, de certa forma, inibir esta praga que é o cigarro. Quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que, no Título VIII, Capítulo V, que trata da comunicação, podemos – e há destaque neste sentido – aprovar restrições, mas temos de ser fortes para enfrentar o poderio das indústrias de cigarro.

Muito obrigada. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, hoje é o Dia do Jornalista. Seria muito fácil ocupar esta tribuna e fazer um discurso laudatório para saudar a valorosa categoria. Entretanto, não é este meu estilo, nem o do PC do B.

Aproveito a oportunidade para concitar os companheiros e companheiras Constituintes a transformarem sua simpatia pela categoria dos jornalistas em atos concretos e que signifiquem a mudança da realidade objetiva no caminho de conquistas concretas no campo da liberdade de imprensa e da viabilização de conceito da informação como um bem social.

Daqui a algumas semanas votaremos o Título VIII, quando nos depararemos com questões de suma importância no campo das comunicações. Apregoa-se que, hoje, o País desfrute de ampla liberdade de imprensa. É verdade que a liberdade de imprensa é mais ampla do que a registrada em tempos recentes da História do Brasil. Entretanto, enquanto permanecer a concessão de canais de rádio e televisão como prêmio pela aproximação que determinado indivíduo, grupo econômico ou entidade tiver com o Presidente de plantão ou com seu Ministro das Comunicações, não poderemos afirmar que exista liberdade de imprensa plena no País.

Não podemos considerar esta ampla liberdade, tão decantada, enquanto registrarmos o ocorrido na votação do presidencialismo e do mandato de cinco anos para os Presidentes da República. O Sr. Antônio Carlos Magalhães, Ministro das Comunicações, realizou, com a truculência que lhe é peculiar, um verdadeiro carnaval de concessões a inúmeros Constituintes desta Assembléia. Muitos, corruptíveis confessos; outros secretos.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, homenagear o jornalista no seu dia é assumir o compromisso de acabar com esse absurdo. A emenda assinada pelo companheiro Jornalista Carlos Alberto Caó deve ser o nosso referencial. Aqui também conclamamos os companheiros da Fenaj – Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais – para intensificarem a mobilização na sociedade, a fim de garantir o voto dos setores mais conservadores, sujeitos à pressão de suas bases.

Votar na emenda que cria o Conselho Nacional de Comunicação Social, que determina ao Poder Executivo submeter ao Congresso Nacional os processos de outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora, de imagens e outros serviços eletrônicos de comunicação social; que, enfim, crie meios para democratizar a concessão de canais de rádio e televisão no Brasil, assumir este compromisso é a melhor homenagem que podemos prestar ao jornalista no dia de hoje.

Portanto, agora, o Partido Comunista do Brasil rende sua homenagem aos companheiros que dividem conosco, Deputados e Senadores, o cotidiano desta Assembléia Nacional Constituinte.

**A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PTB - SP. Sem revisão da oradora):** - Sr. Presidente, Sr<sup>ss</sup> e Srs. Constituintes, o **Jornal de Brasília**, o **Correio Braziliense** apresentam, hoje, matéria que abrange um quarto de página, intitulada "CPI do Senado é denunciada pelo prefeito de Pinheiro". Consta esse artigo como um absurdo junto às investigações da CPI do Senado.

No jornal há uma fotografia com os dizeres: "Prefeito de Pinheiro acusa a CPI de desvirtuar seus objetivos". Não é mencionado o nome do prefeito. Precisamos batizá-lo ou dar-lhe um apelido.

Gostaria de saber quem pagou ou financiou tal matéria, pois esta deputada, quando quis transferir o endereço de seu escritório político de São Paulo, não teve condições de fazê-lo, porque um anúncio de seis por oito na **Folha de S. Paulo** custa o mesmo que o seu subsídio nesta Assembléia.

A publicação a que me refiro foi paga por alguém. Não deve ter sido pela Prefeitura Municipal de Pinheiro, visto que o dinheiro dos cofres públicos não pode ser usado para essa finalidade.

**O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES (PMDB - MG. Pronuncia o seguinte discurso):** - Sr. Presidente, Sr<sup>ss</sup> e Srs. Constituintes, a criação de novos Estados Federados no Brasil não representará custo para o Governo Central, mas, sim, investimento de rápido retorno econômico-social, com a garantia da ocupação e integração do Território Nacional.

A Assembléia Nacional Constituinte examina, pelo seu processo de elaboração, centenas de temas que desde as subcomissões, as comissões temáticas e posteriormente a Comissão de Sistematização têm provocado polêmicas, debates acirrados e divergências permanentes.

Penso que o tema relativo à redivisão territorial brasileira é um dos que não envolveram ainda a necessária e profunda reflexão que deveria motivar.

Com as propostas de criação de alguns novos Estados, foi criado um clima emocional/conservador, que impede a avaliação serena dos fatos: Tocantins, Amapá, Roraima, Tapajós, Triângulo, Santa Cruz, Maranhão do Sul, Iguacu, Juruá movimentam opiniões e paixões e nos alertam para o fato fundamental da imensidão dos espaços desocupados e despovoados do País. Gigantescas áreas à espera de que surja no Brasil uma preocupação e um projeto consequente de ocupá-las; de colonizar terras abandonadas e sem perspectivas, contendo riquezas incalculáveis e inexploradas.

Argumentam muitos que doutrinariamente não caberia a promoção de uma redivisão territorial, ou mesmo a criação de novos Estados nas Disposições Transitórias do texto Constitucional. É a defesa da péssima tradição e dos descuidos do passado, que, pelo que vejo, serão superados em boa hora, nesse e em outros setores e assuntos de grande importância.

Objetivamente, entendo que os Estados brasileiros de vastíssima área territorial devem ser divididos, para poderem ser governados, nos casos de Minas Gerais, Goiás, Pará e Amazonas principalmente, onde são absolutamente precárias as condições de governabilidade, em função das grandes distâncias. Entre as providências inadiáveis desta Constituinte deve estar a de promover a ocupação e o desenvolvimento de áreas, hoje brasileiras apenas pelo sacrifício de populações abnegadas e pioneiras, esquecidas de governos distantes, sem a capacidade de ação necessária para marcar com seus atos a consolidação do espaço sob suas jurisdições. Como poderiam os Governos do Pará, ou do Amazonas, garantir suas presenças e serviços em todas as suas extensões?

Hoje, a ocupação do extremo Norte brasileiro vem sendo feita, do ponto de vista estratégico, pela presença das Forças Armadas Brasileiras, através do chamado Projeto Calha Norte, que, numa visão de futuro e no interesse da Nação, está sendo metodicamente implantado. Um projeto importante, visando a assistir às populações abandonadas e assentar bases de apoio avançadas no Amapá, norte do Pará, Roraima e norte do Amazonas. É evidente que esse projeto supre a inexistência de uma política racional e planejada de ocupação daquela região, que só será realmente brasileira com a presença de povo ali residente em caráter permanente. Na imensidão amazônica, somente com o povoamento efetivo e a presença de governos municipais e estaduais, fundados em atividade econômica racionalmente implantada, poderemos ter a certeza da segura ocupação territorial.

Argumentam alguns companheiros Constituintes que a criação de novos Estados representada custos altíssimos para o Governo da União, que não poderia realizá-los. Naturalmente esse é um argumento dirigido e infundado, sem base real,

pois a redivisão territorial brasileira, com a criação de novos Estados, em áreas de grande potencial econômico, representa investimento de retorno líquido, certo e rápido; representará a efetiva incorporação ao País de grande extensão territorial relegada ao esquecimento, e por isso sofrendo com a minimização de seu retorno econômico potencial.

Quando digo incorporação ao País, estou dizendo integração ao mercado interno, ao setor consumidor a produtor. A criação de Estados nessas áreas representará o urgente resgate para a cidadania de milhões de brasileiros, sertanejos/bandeirantes, que precisam da presença do Governo como ordenador do desenvolvimento e garantidor da modernização das estruturas de relacionamento social e econômico e fundamentalmente como elemento de decisão próximo e atuante.

Dividir Estados como Minas Gerais, Pará e Amazonas (esses dois últimos, verdadeiras aberrações geográficas, pela extensão territorial que detêm) representará não o aumento de custos para o Governo Federal, mas a certeza, repito, de investimento patriótico, que o povo brasileiro apoiará, pelo seu rápido retorno econômico e geopolítico, com a garantia da interiorização do desenvolvimento e da ocupação dos vazios de presença governamental efetiva existentes no País.

Sr. Constituinte, peço a atenção e avaliação de V. Ex.<sup>a</sup> para as propostas de criação de novos Estados apresentados à nossa análise, pois as Disposições Transitórias do texto constitucional que estamos construindo poderão consagrar esta Assembléia Nacional Constituinte como a que promoveu a verdadeira ocupação e integração do território brasileiro, em momento oportuno e de forma correta.

Tocantins, Tapajós, Amapá, Roraima, Triângulo, Juruá, realidades que, num primeiro passo, devemos fixar na Federação brasileira, em função do seu fortalecimento, através da Constituição que estamos elaborando no superior interesse da Nação.

**ANEXO AO DISCURSO DO ORADOR:**

Brasília, 11 de março de 1988

Prezado Constituinte,

Estudando as propostas de criação de novos Estados apresentados ao Projeto de Constituição em votação, pesquisei o processo de criação e instalação de estados, nos Estados Unidos da América do Norte. Surpreso, verifiquei que aquele país concluiu essa etapa fundamental de sua vida institucional até o final do século passado.

Portanto, poderíamos dizer que o Brasil estamos "atrasados" 100 anos, nesse importante assunto.

Anexo informação para seu conhecimento. - **Luiz Alberto Rodrigues**, Deputado Federal Constituinte

U.S. Facts — Territories; Geographic Centers; Boundary Lines

Chronological List of Territories

Source: National Archives and Records Service

Name of territory	Date of Organic Act	Organic Act effective	Admission as state	Yrs. terr.
Northwest Territory(a)	July 13, 1787	No fixed date	Mar. 1, 1803(b)	16
Territory southwest of River Ohio	May 26, 1790	No fixed date	June 1, 1796(c)	6
Mississippi	Apr. 7, 1798	When president acted	Dec. 10, 1817	19
Indiana	May 7, 1800	July 4, 1800	Dec. 11, 1816	16
Critians	Mar. 26, 1804	Oct. 1, 1804	Apr. 30, 1812(d)	7
Michigan	Jan. 11, 1805	June 30, 1805	Jan. 26, 1837	31
Louisiana-Missouri(e)	Mar. 3, 1805	July 4, 1805	Aug. 10, 1821	16
Illinoi	Feb. 3, 1809	Mar. 1, 1809	Dec. 3, 1818	9
Alabama	Mar. 3, 1817	When Miss. became a state	Dec. 14, 1819	2
Arkansas	Mar. 2, 1819	July 4, 1819	June 15, 1836	17
Florida	Mar. 30, 1822	No fixed date	Mar. 3, 1845	23
Wisconsin	Apr. 20, 1836	July 3, 1836	May 29, 1848	12
Iowa	June 12, 1838	July 3, 1838	Dec. 28, 1846	7
Oregon	Aug. 14, 1848	Date of act	Feb. 14, 1859	10
Minnesota	Mar. 3, 1849	Date of act	May 11, 1858	9
New Mexico	Sept. 9, 1850	On president's proclamation	Jan. 6, 1912	61
Utah	Sept. 9, 1850	Date of act	Jan. 4, 1896	44
Washington	Mar. 2, 1853	Date of act	Nov. 11, 1889	36
Nebraska	May 30, 1854	Date of act	Mar. 1, 1867	12
Kansas	May 30, 1854	Date of act	Jan. 29, 1861	6
Colorado	Feb. 28, 1851	Date of act	Aug. 1, 1876	15
Nevada	Mar. 2, 1861	Date of act	Oct. 31, 1864	3
Dakota	Mar. 2, 1861	Date of act	Nov. 2, 1889	28
Arizona	Feb. 24, 1863	Date of act	Feb. 14, 1912	49
Idaho	Mar. 3, 1863	Date of act	July 3, 1890	27
Montana	May 26, 1864	Date of act	Nov. 8, 1889	25
Wyoming	July 25, 1868	When officers were qualified	July 10, 1890	22
Alaska(f)	May 17, 1884	No fixed date	Jan. 3, 1959	75
Oklahoma	May 2, 1890	Date of act	Nov. 16, 1907	17
New Mexico	Apr. 30, 1900	June 14, 1900	Aug. 21, 1959	59

(a) Included Ohio, Indiana, Illinois, Michigan, Wisconsin, eastern Minnesota; (b) as the state of Ohio; (c) as the state of Tennessee; (d) as the state of Louisiana; (e) organic act for Missouri Territory of June 4, 1812, became effective Dec. 7, 1812; (f) Although the May 17, 1884 act actually constituted Alaska as a district, it was often referred to as a territory, and unofficially administered as such. The Territory of Alaska was legally and formally organized by an act of Aug. 24, 1912.

O SR. GEOVAH AMARANTE (PMDB - SC. Pronuncia o seguinte discurso.): - Sr. Presidente. Srs. Constituintes, somos historicamente um povo depredador. Desde o Brasil-Colônia, com a exploração do pau-brasil, os ciclos da cana-de-açúcar e do café, assiste-se a um lento e irreversível processo de desmatamento de nossas reservas florestais e ao conseqüente desaparecimento de espécies animais.

Só muito recentemente o brasileiro se conscientizou de que não se promove o desenvolvimento de uma região sacrificando seus recursos naturais e, sim, aliando-se a eles.

Não se constrói a grandeza da Pátria destruindo a natureza, que é a base da sua existência futura.

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Decreto nº 95.715, de 10 de fevereiro de 1988, que regulamenta as desapropriações para reforma agrária para minha perplexidade, prioriza as florestas artificiais, em detrimento das naturais, ao considerar estas últimas, ao contrário das primeiras, passíveis de desapropriação.

O art. 6º com seus parágrafos e alíneas, é textualmente:

"Art. 6º São consideradas áreas em produção no imóvel rural, por fins rural, para fins deste regulamento, aquelas compreendidas na faixa contínua de terra

que abranja as principais benfeitorias e cuja exploração e produtividade se coadunem com a legislação agrária pertinente.

§ 1º Para efeito de aplicação deste artigo, as áreas em produção deverão ser racionalmente exploradas com culturas permanentes ou temporárias, pastagens ou florestas artificiais.

§ 2º Não se computam como áreas em produção, no imóvel rural, as terras:

- a) utilizadas em extrativismo vegetal, campos e pastagens naturais;
- b) desmatadas e não exploradas, inclusive capoeiras;
- c) preparadas para plantio, mas sem efetiva exploração;
- d) cultivadas por terceiros;
- e) destinadas a produção e conservação de recursos hídricos de uso comum; ou
- f) necessárias à preservação ambiental."

Como vêem, Srs. Constituintes, o mencionado decreto, além de suprimir a competência exclusiva do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal de orientar, coordenar e executar a política florestal no País, comete a impropriedade de considerar improdutivas as áreas encobertas com

florestas naturais e produtivas as encobertas com florestas cultivadas.

Não se pode negar o imprescindível valor econômico das florestas artificiais, bem como sua inestimável contribuição alternativa ao uso das florestas. No entanto, torna-se difícil entender que, ao se formular uma proposta em defesa do meio ambiente, se conceituem os recursos florestais nativos em plano inferior às florestas cultivadas, expondo-se os primeiros a processos exploratórios irracionais e descontrolados, como até aqui se tem verificado.

Nós, homens públicos, temos um compromisso com a sociedade: preservar e defender nosso rico patrimônio natural da devastação, cujas conseqüências são imprevisíveis.

O assentamento de pequenos agricultores, ao longo das reservas florestais, poderá transformar o Brasil numa imensa horta, como alertou há tempos o ex-ministro da Agricultura, Cirne Lima.

Além do desgaste ecológico, tal política de desapropriação acarretará sérios prejuízos à economia, ao desestimular e desvalorizar o setor florestal/industrial, que desenvolve atividades de capital importância para a Nação e a sociedade brasileira.

Apelo ao bom senso do Presidente da República, Sr. José Sarney, no sentido de solucionar

essa grave questão, considerando as atividades florestais como funções socialmente desejáveis e, portanto, não sujeitas à reforma agrária.

**O SR. MAURILIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o Governo iniciou mais uma campanha para reduzir o seu déficit. Em lugar de escolher o caminho correto e moralizar seus mecanismos internos, o Palácio do Planalto optou pelo atalho do bolso dos contribuintes, em sua maioria já sobrecarregados de tributos e com profundos ferimentos causados pelas mordidas do insaciável leão da Receita Federal. É claro que não apóio o descumprimento da lei. O imposto é um dever do cidadão e todos devem cumpri-lo. Por outro lado, devo lembrar que o Governo também tem suas obrigações na aplicação de verbas, e o mau uso destas pode ser questionado.

O passado nos dá exemplos claros da obrigatoriedade do Governo de prestar contas de seus atos. A Revolução Americana, primeiro movimento liberal que houve, surgiu pela tentativa de imposição de um novo tributo à população das Colônias Britânicas na América do Norte. O povo não aprovava, pelo voto livre, este imposto, o que justificou um movimento armado de libertação que terminou com a independência da nação que hoje forma os Estados Unidos da América.

Os impostos devem ser pagos, mas o Governo deve obrigar-se a bem aplicar os recursos que o povo lhe concede. O que vemos não corresponde a esta realidade. Contratações irregulares, intermediações de mercadorias e especulação no mercado internacional de matérias-primas são alguns dos usos encontrados pelo Governo para os recursos advindos dos tantos.

Subsídios são concedidos a ricos ruralistas e empresários, sem que qualquer benefício chegue ao bolso da população, cada vez mais açoitada pela alta dos preços. Enquanto isso, o ritmo, do nosso Produto Interno Bruto cai a recessão ronda nossas portas e a qualidade dos serviços públicos declina. Não existe qualquer melhoria nas condições de saúde da população. A educação apresenta um quadro indigente. Nos campos, uma enorme população pena para que poucos lucrem, reproduzindo situações de exploração, não muito diversas das observadas no tempo da escravidão.

O clientelismo grassa, e os projetos sonhados pelas forças progressistas, base da Nova República, foram esquecidos. A reforma agrária é um sonho sufocado pela demagogia. O homem do campo foge e engorda as estatísticas de desemprego das cidades. A ineficiência é inversamente proporcional ao apetite do leão, que preserva apenas especuladores desinteressados do papel social de seu capital.

Este divórcio entre o empenho com que o Governo cobra os deveres do cidadão e o seu próprio empenho em cumprir suas tarefas mais básicas, como a de suprir educação e saúde à população, é a causa principal do descrédito que cobre o Palácio do Planalto e seus seguidores.

Temos hoje unanimidade em relação ao Governo. Trabalhadores empresários produtivos manifestaram-se contra a atuação do Presidente Sarney. Suas pobres tentativas de dominar uma máquina auto-suficiente e cruel incorrem sempre no erro de se afastar dos desejos da população. Em breve, com a promulgação da nova Constituição,

a tarefa deste Presidente da República tão fraco estará cumprida: a transição para a democracia.

Ele poderá seguir rumos mais adequados aos seus talentos e deixar a administração da República para mãos mais capazes, que entenderão, com certeza, que ao cidadão não cabem apenas deveres, mas também direitos, a serem proporcionados pelo Governo. Espero que, ao final de quatro anos, a transição esteja encerrada e todos os cargos, à exceção dos governos dos Estados, em disputa em uma eleição geral, que estabelecerá rumos dignos para o País. Tenho esperança de que o Povo saberá respeitar, em seu voto, todos os que o respeitaram em plenário e na administração dos bens públicos. E a justiça, tanto econômica como social, atingirá, com seus benefícios, o capital e o trabalho.

**O SR. ULDURICO PINTO (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a situação da mulher na sociedade brasileira é das mais precárias. Vítima de discriminação odiosa, manteve-se contida nos limites do lar até o momento em que, não podendo mais suportar as injustiças e humilhações que pisavam sobre ela, saiu às ruas, unindo-se, às outras em movimentos diversificados de libertação.

Foi assim que atuou nos processos abolicionistas, lutou pela República, pelo direito de voto, e em vários movimentos pela melhoria das condições de vida. Essas atuações passadas, embora de grande valor, não tiveram a necessária continuidade para influir como instrumento de transformações sociais em direção ao ideal de uma sociedade mais justa, mais igualitária, mais humana.

A partir da exacerbação da ideologia do capitalismo selvagem levado às últimas consequências pelos que se apropriaram do Poder em 1964, a posição feminina, degradada ao extremo, foi objeto de conscientização da urgência de organizações destinadas a combater os abusos contra a mulher e o que ela representa.

Pode-se, portanto, considerar o Movimento Feminino pela Anistia a primeira forma organizada de contestação da ordem vigente. Outros se formaram posteriormente, com a mesma ênfase de superação de injustiças, como o movimento contra o custo de vida, que floresceu em plena repressão e teve de ser ouvido.

Agora, nos trabalhos da Constituinte, as mulheres apresentam suas justas reivindicações visando a eliminar as discriminações contra essa metade do nosso povo, mas também pela implantação do princípio feminino que condena qualquer discriminação, abomina a depredação da natureza, as desigualdades sociais gritantes, a prevalência dos instrumentos de agressão à vida em todas as suas formas.

A mulher brasileira já começou a luta contra a sua exploração em todos os sentidos. Os grupos mais conscientes já perceberam ser o controle da reprodução humana um dos mecanismos mais eficientes para o exercício do poder político. É dominando as mulheres, seu comportamento, suas atividades, seu corpo e sua vida, que se pode exercer o poder político dominante, opressivo, injusto, ultrajante, de que somos testemunhas.

Nossa sociedade discrimina ostensivamente a mulher no acesso ao mercado de trabalho, na

sua remuneração, na carreira profissional, na desconsideração pelo trabalho doméstico, enfim, em todas as situações de participação social.

Dois terços, aproximadamente, das mulheres empregadas recebem menos de dois salários mínimos de remuneração. Enquanto de cada dez homens que trabalham oito têm carteira profissional assinada, no caso das mulheres essa proporção cai para seis. No trabalho industrial, como no caso dos metalúrgicos, a remuneração das mulheres corresponde à metade das conseguidas pelos homens para o mesmo tipo de atividade. De modo geral, nas diversas atividades, a mulher precisa do dobro de escolaridade para garantir o salário correspondente ao de um homem.

E isso não é tudo. Com o progressivo achatamento salarial, a remuneração do trabalho masculino tornou-se absolutamente incapaz de propiciar o mínimo indispensável à sustentação da família. A mulher foi obrigada a buscar trabalho fora de casa. Trabalho duplamente mal remunerado. Primeiro, por sua falta de qualificação e, depois, porque a sociedade paga menos pelo trabalho feminino. A fazer isso, contudo, não se liberou do cuidado da casa, da preparação dos alimentos, da atenção aos filhos.

Sem creche, sem infra-estrutura doméstica, teve a sua já pesada carga de trabalho duplicada em troca da mísera remuneração, fato gerador de crianças abandonadas, carências básicas, delinquências e outros males de todos conhecidos.

O trabalho feminino, assim, veio reduzir mais a remuneração da mão-de-obra brasileira, uma das mais baixas em todo o mundo. Contribui para a acumulação cada vez mais acentuada da riqueza nas mãos de uma minoria privilegiada, para a desigualdade intolerável entre classes sociais.

A participação da mulher na sociedade, na força de trabalho, foi usada de forma abusiva pelo capitalismo selvagem para evitar a sua libertação e, em consequência, a reestruturação da sociedade dentro dos padrões socialmente mais justos e humanamente mais condignos.

Verificamos, assim, que a situação da mulher brasileira espelha, com fidelidade, a situação sócio-político-econômica do País. Apoiar os movimentos femininos nas suas reivindicações traduz, portanto, estímulos às transformações sociais exigidas por nosso povo.

**O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, recentemente os empresários do Rio Grande do Sul apresentaram à opinião pública a sua avaliação sobre os trabalhos dos Constituintes gaúchos. Esta análise foi publicada e divulgada em todos os jornais do País.

Naquela oportunidade viemos a esta Tribuna e colocamos que, se a pesquisa fosse feita entre os trabalhadores, o resultado seria o inverso, os últimos seriam os primeiros.

Hoje, Sr. Presidente, apresentamos o resultado de pesquisa feita pelo DIAP (Departamento Intersindical da Assessoria Parlamentar), que mostra que tínhamos razão.

O resultado foi o seguinte: alcançaram nota máxima, 10 pontos, aqueles Parlamentares que, na pesquisa feita pelos empresários, ficaram em último lugar.

Somente nove parlamentares gaúchos, entre 34, receberam menos de cinco pontos, e ainda

deve ser registrado que nenhum Constituinte recebeu nota inferior a um, numa escala de zero a dez, enquanto a que os empresários gaúchos utilizaram, a escala de zero a cem, deram a nota mínima de 0,5.

Os trabalhadores aprovaram mais de 2/3 dos Parlamentares gaúchos, enquanto que os empresários reprovaram a maioria.

Sr. Presidente, isto deixa clara a coerência dos trabalhadores, não sendo sectários mesmo com aqueles Parlamentares que têm uma visão totalmente empresarial, numa posição muito mais madura e objetiva do que a pesquisa apresentada pelos empregadores.

Isso fica evidenciado, quando observamos que a pesquisa foi realizada com base em critérios definidos em 10 itens relativos aos direitos dos trabalhadores e que foram objeto de votação, os quais discriminamos a seguir.

01. Estabilidade no emprego
02. Jornada de 40 horas
03. Jornada especial de 6 horas
04. Salário mínimo
05. Prescrição em 5 anos
06. Férias em dobro
07. Piso salarial
08. Direito de greve
09. Aviso de 30 dias
10. Comissão de fábrica

A avaliação observou como critérios, para a fixação da nota, o número de presenças dos Constituintes nessas dez votações e o seu voto.

Os itens que serviram de base para essa avaliação foram eleitos de forma consensual entre o movimento sindical. Para a fixação da nota foi utilizada a média ponderada, pois cada item, por sua importância, tem um peso específico diferente. Assim, por exemplo, a estabilidade no emprego tem um peso de 1,5, enquanto a comissão de fábrica tem um peso de 0,5.

Esse trabalho que no momento estamos divulgando foi feito com todos os parlamentares do País, Estado por Estado.

Esta é uma primeira avaliação, o DIAP pretende, depois da votação do segundo turno, fazer novo levantamento, no qual se espera que os parlamentares que receberem nota menos que cinco modifiquem as suas opiniões, e votem junto com o interesse da maioria do povo brasileiro, os trabalhadores.

As notas de cada Constituinte gaúcho: Nota 10 – Paulo Paim, Olívio Dutra, Hermes Zaneti, Vicente Bogo, Amaury Müller, Carlos Cardinal, Floriceno Paixão, Jorge Uequed, Júlio Costamilane e José Paulo Bisol.

Nota 95 – José Fogaça

Nota 9 – Ivo Mainardi

Nota 8,5 – Érico Pegoraro, Rospide Neto

Nota 8 – Irajá Rodrigues, João de Deus Antunes.

Nota 7 – Arnaldo Prietto, Lélío Souza, Ruy Nedel

Nota 6,5 – Ivo Lech, Mendes Ribeiro, Nelson Jobim

Nota 6 – Antônio Britto Ibsen Pinheiro

Nota 5 – Adroaldo Streck

Nota 4,5 – Paulo Mincarone

Nota 4 – Carlos Chiarelli

Nota 3 – Victor Faccioni

Nota 2,5 – Hilário Braun

Nota 1,5 – Adylson Motta, Telmo Kirst, Osvaldo Bender, Darcy Pozza

Nota 1 – Luiz Roberto Ponte.

Esta pesquisa realizada pelo DIAP, órgão intersindical, reúne todas as visões do movimento sindical brasileiro.

**O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, a história dos ausentes. Eternos ausentes. Eleitos indignos dos votos recebidos.

E, como falo sem rodeios! Por ser meu hábito falar assim. Porque os gaúchos, felizmente, representam o outro lado, a bancada mais assídua em qualquer reunião, seja da Câmara, do Congresso ou da Constituinte.

Um dia destes, com 14 no plenário, oito era nossos e, quando os 34 do Sul estavam em trabalhos os demais não passavam de uma centena.

Andei buscando dados. Coisa de repórter. O Deputado, no caso, nem conta.

Anotem, os críticos eternos:

Bancada mais assídua.

Os dois Deputados mais votados, foram de São Paulo, São do Rio Grande. Respectivamente primeiro e segundo da bancada, se descontarmos a votação de Ulysses no Colégio Eleitoral quatro vezes maior em seu chão.

Proporcionalmente, é a bancada com miar número de sugestões apresentadas à Constituinte.

Entre os gaúchos estão um Presidente Nacional de Partido (PT); um líder do partido majoritário na Câmara (PMDB); um vice-líder da maior bancada na Constituinte (PMDB); além do papel destacado representado por todos – sem exceção – nas comissões, debates ou plenário.

Os que nunca faltaram.

São apenas dois. Os dois são do Rio Grande.

E, em que pese à retaliação reinante, a falta de comportamento ético adequado, nenhum gaúcho fugiu da postura reta de quem luta com a consciência do que deseja, com a lealdade de quem sabe combater o bom combate.

Cada um em seu campo, cada um em sua área, todos nas áreas comuns são vigilantes e respeitados. Dá gosto andar pela Casa e sentir do servidor mais simples ao Presidente o conceito construído pelos companheiros de representação.

A crônica, notem, não pinçou um só nome. Não colocou qualquer Deputado ou Senador qual estrela solitária. Pelo contrário. Nos destaques estão PMDB, PDS, PFL, PT, PTB. Vale o registro pelo inusitado do convencimento coletivo. Ah, é bom lembrar, uma liderança e uma vice-liderança completaram o quadro, trazendo o Senado para exame.

E, para fechar o círculo, outra primazia.

E, também, do Sul o parlamentar que mais intervenções fez, ao longo de um ano e um mês de trabalho, nos plenários da Câmara, Congresso e Assembléia.

Afinal, de quando em quando, uma boa notícia não faz mal!

E alenta! Nem tudo – se vê – está perdido.

**O SR. VIRGÍLIO GALASSI (PDS – MG. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, – Srs. Constituintes, todos os segmentos da sociedade brasileira estão devidamente abastecidos de informações a respeito da situação inflativa por que

passa a agropecuária nacional. De um lado, os setores de financiamento da produção, devidamente fortalecidos pelas normas legais que regem o crédito rural, e, de outro lado, os tomadores, que por si constituem a boa maioria dos devedores nacionais. O esquema de financiamentos foi sempre o mesmo, com o deslocamento dos recursos até o homem do campo, via os instrumentos próprios de contrato. O tomador, por isso mesmo, dentro dos seus limites e no uso de sua reconhecida parcimônia, demanda o crédito e o aplica nas áreas de produção. Esta, em pinceladas rápidas, é a forma como se processa o relacionamento do homem do campo com os diversos segmentos das fontes financeiras.

Pois bem, se até bem pouco o sacrifício do produtor rural se comportava dentro do negócio possível e imaginado, com o advento do Plano Cruzado mais se animaram os produtores, antes mesmos, dos mais variados estímulos recebidos do Governo. O homem do campo, vestindo essa nova roupagem de aplicação em massa, para obtenção de maiores lucros, acabara por tomar consideráveis quantias em dinheiro, objetivando, pelo seu todo, a expansão da sua fronteira agrícola. Indistintamente, podemos dizer, os fazendeiros assentiram com os emprestadores, no sentido de mais plantarem, tendo em vista que o crédito fácil e farto, e principalmente sem correção monetária, entusiasmou a quem quer que demandava o sentido da terra.

Mas, efêmeras esperanças! O chamado Plano Cruzado não chegou ao bom resultado preconizado pelos seus pensadores. Aquilo que era soprado ao homem do campo como chance de melhores dias acabou por tornar-se instrumento de angústia e não de plena felicidade. Os empréstimos, que eram, praticamente, a custo zero, passaram a sofrer os impactos intoleráveis dos juros altíssimos, impossíveis de serem saldados. A *débâcle*, por isso mesmo, se instalou no seio dos produtores rurais. Vencidas as cártulas de créditos, que consubstanciavam os empréstimos, os pobres devedores acabaram por se encontrar frente a um verdadeiro pesadelo.

Na verdade, se o empréstimo tomado podia ser pago com os recursos do plantio – e foi por isso que foi tomado – a sua liquidação, dentro do quadro das correções, não pôde mais ser alcançada. Sua liquidação tornou-se inquestionavelmente impossível.

Foi aí que, abraçando, mais uma vez, a situação inflativa desses homens, a Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais deflagrou a campanha de minoração daquele estado de coisas, adotando as mais variadas medidas possíveis. A primeira delas foi o uso do canal social de entendimentos. Mas a insensibilidade dos emprestadores ficou patente ante a sua recusa obstinada de não aceitarem a discussão das dívidas e a sua colocação nos devidos parâmetros contratuais. Para eles, o devedor tinha que pagar, porque assinara o compromisso de liquidação. Neste compromisso, a sentir dos emprestadores, traziam a cláusula de pagamento de juros e correções monetárias subjacentes. Os entendimentos passaram ao plano da desconsideração. Nada mais! Ficaram, pois, os senhores mutuários sem qualquer respaldo para negociarem os seus débitos.

Esgotado, assim, este canal de comunicação, a FAEMG adotou um segundo canal, que foi político

co, que seria interferência dos nossos políticos na questão enfocada. Ainda uma vez, não foi de melhor sorte a pretensão da FAEMG, já que também os nossos homens políticos se sentiram impossibilitados de atender aos reclamos dos produtores.

Todavia, um terceiro caminho foi ainda adotado pela FAEMG, objetivando o mesmo mister, que foi o canal econômico das prorrogações dos débitos, ou novas contratações e coisas do mesmo jaez. Contudo, é como se diz, a sorte ou a falta de sorte já estavam lançadas. Não havia mesmo campo para as ressonâncias dos reclamos da FAEMG.

Contudo, e por último, dentro desta sua obstinação de melhor assistência ao homem do campo, a FAEMG lançou o seu corpo jurídico ao estudo das medidas jurídicas, que pudessem comportar a causa mais do que justa do produtor rural. Depois de estudadas as várias nuanças do problema, o corpo jurídico da Federação entendeu que a sua pretensão poderia ser fixada dentro dos postulados da concordata preventiva. A justiça, sem dúvida alguma, haveria de atender as súplicas da produção de Minas Gerais.

A concordata preventiva, que aqui se chama "concordata rural", não difere das demais concordatas. É a mesma concordata comercial aplicada ao empresário do campo. Sabe-se, por indução lógica e incontestável, que a concordata é benefício legal deferido ao "comerciante". Comerciante, no sentido da lei, não é apenas aquele que pratica atos de mercancia, vendendo, pela intermediação, os produtos manufaturados ou produzidos na natureza, Comerciante, pois, no sentido da lei e em obediência à uníssona jurisprudência dos nossos tribunais, é também o homem que pratica atos de manufaturação, aquele que "transforma" a matéria-prima em produto acabado, é aquele que nós chamamos "industrial". Ninguém, duvida, em nossos dias e no mundo jurídico, que tanto quanto o "comerciante" o "industrial" também pode ser contemplado com a concordata. Mas nos nossos dias, aliás, a indústria da construção civil, que não recebia o benefício concordatário, por ser ramo da administração e não do comércio, hoje, por mera interpretação extensiva, sem sequer mudar, a lei, por desnecessário se tornou beneficiária daquele dispositivo legal. A construção civil, bem os corretores e as casas de saúde, passaram ao impacto das normas do direito falimentar. Considera-se, sem nenhuma discrepância, que aquele que vende ou compra uma mercadoria não pratica um ato de crédito ou débito civil, senão um ato de crédito ou débito comercial, eis que a dívida ou o crédito estão dentro do escopo comercial.

Então, com a chamada "concordata rural" pretende-se a adoção do mesmo princípio, para que seja enquadrado o empresário rural como "comerciante". E o é, com mais absoluta certeza jurídica. Entre um empresário rural de hoje e o empresário urbano não há mais qualquer diferença. Ambos pagamos mesmos impostos, praticam os mesmos atos de mercancia – compra e venda – e chegam até a usar os mesmos documentos da impunibilidade. A nota fiscal de compra e venda do empresário rural é a mesma nota fiscal do empresário urbano. A carne que se vende, através dos açougues ou pelos supermercados, não é outra senão o boi criado pelo empresário

rural. O ato de mercancia do boi é até mais complexo, dentro do escopo comercial. Difere-se sobremaneira do ato de venda da carne ou do produto manufaturada. A diferença, entretanto, está na natureza do produto e não no ato legal da prática. O ato de mercancia do boi começou não com a sua venda, senão desde o dia em que ele começou a ser criado no pasto. Logo, a venda do boi é ato complexo e extenso de mercancia e não apenas simples exposição de bem econômico.

O que se tem, portanto, por estas e por tantas outras razões de fato e de direito, é que o empresário rural é "comerciante" no sentido legal. A discriminação que pretendem fazer do empresário rural em relação ao empresário urbano se mostre todo odiosa e impossível de ser recebida pela nossa Justiça, que não discrimina no trato das coisas jurídicas. Resta, afinal, tendo em vista os requisitos da lei, examinar a exigência do "registro" do comerciante. Aliás, em preliminar, como assente na doutrina e na jurisprudência pátrias, o que caracteriza ser ou não ser comerciante é, a prática do ato de mercancia. Ser comerciante é fato. O registro apenas consagra o fato. O que se sustenta é que o registro não caracteriza o comerciante e, pois, não difere o comerciante, senão apenas o lança no mundo das formalidades atendidas.

Ora, se o empresário rural é comerciante pela prática de ato de comércio, o seu RPR (Registro de Produto-Rural) e o registro de sua propriedade no INCRA diferem-lhe um sistema de registro próprio, especial e muito mais solene do que o simples depósito de contratos sociais na junta comercial, que também é registro puramente estadual. O Registro de Produtor Rural – RPR, jungido ao registro de propriedade no INCRA – observe-se que o INCRA consagra na sua cártula a expressão "empresa rural" – todo esse arcabouço leva à certeza jurídica da qualidade de comerciante do empresário rurícola.

É mister considerar, ainda e por arremate, que a própria lei de falência considera dispensável o registro e até os livros, quando se trata de comerciante de pequeno passivo.

Deste modo, entende-se que por estar hoje, o empresário rural, no mesmo nível do comerciante comum, não lhe pode ser negado o benefício da concordata rural, ainda mais nos dias atuais de tanta instabilidade econômica, e tem trazido verdadeira desestabilização social em nosso País.

**O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):**

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na segunda metade do Governo do General João Figueiredo a população brasileira ficou estarecida diante do conhecimento dos fatos que constituíram o caso Coroa-Brastel, um péssimo exemplo de como as autoridades da República administravam recursos públicos para beneficiar empresários que os utilizavam de maneira totalmente irregular e fraudulenta.

Durante os anos 70 e início dos anos 80, em que pese a Corretora Laureano houvesse praticado um grande número de irregularidades, emitido cheques sem fundo, incorrido em falsificação de sua contabilidade – fatos constatados à época pela fiscalização do Banco Central e levado ao conhecimento das autoridades superiores – ao

invés de ser punida com a intervenção e a liquidação extrajudicial, como mandava a legislação, foi aquela instituição protegida, inúmeras vezes, por operações de assistência das autoridades, seja através de instituições oficiais, como os Bancos Central, do Brasil e Banespa, seja através de outras instituições, como a financeira Coroa. – À explicação, só compreensível num regime onde tudo se fazia para evitar que a coisa pública se desse de maneira transparente, estava no fato de que nessa Corretora Laureano, de propriedade de uma pessoa muito influente e amiga do então Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, General Golbery do Couto e Silva; Roberto dos Santos Laureano, trabalhava com o filho daquele General, Golbery do Couto e Silva, Júnior. Também, trabalhavam na corretora dois personagens chaves: Gabriel Richaid, de grande proximidade com o Ministro Couto e Silva e Cyro Freire Cury, ex-assessor do então Ministro Antônio Delfim Netto.

Depois de ter sido considerado, pelas autoridades governamentais, como um empresário que poderia ajudar na solução de casos difíceis, através das denominadas "operações de mercado", pelas quais absorvia o controle de empresas com sérios problemas de liquidez, elevadas de irregularidades, recebendo, em contrapartida, empréstimos em termos facilitados, o diretor-superintendente do grupo Coroa-Brastel, Assis Paim Cunha, passou a ser considerado aquele que também poderia, resolver o problema da Corretora Laureano.

Em 28 de março de 1979, o Banco Central, à época presidido por Carlos Brandão, utilizou a Coroa S.A. – CFI como ponte para prestar uma assistência financeira de 50 milhões de cruzeiros à Corretora Laureano, a qual se encontrava com sérios problemas de liquidez. Em 27 de novembro de 1980, a pedido das autoridades, dos Ministros Antônio Delfim Netto, Ernane Galvêas e do presidente do Banco Central, Carlos Geraldo Langoni, segundo o depoimento do Sr. Assis Paim Cunha, a Distribuidora Coroa emprestou, à Corretora Laureano, 180 milhões de cruzeiros, que não os tinha, através de uma operação "casada", obviamente em combinação com as autoridades, através da venda de letras que foram adquiridas pela Fundação dos Funcionários da Caixa Econômica Federal – Funcef. Isto só poderia ter assim ocorrido na medida que a direção da Funcef obedecia as instruções da direção da própria Caixa Econômica Federal, à época presidida pelo Sr. Gil Macieira, o qual seguia as instruções dos ministros da área econômica.

Os Ministros Ernane Galvêas e Antônio Delfim Netto, em respostas por escrito ao delegado Vicente Chelotti, responsável por inquérito realizado pela Polícia Federal, negaram enfaticamente terem instalado o Sr. Assis Paim Cunha a ter aquele empréstimo. Também, o livro branco "A verdade sobre o caso Coroa-Brastel", editado pelo Banco Central, em 1984, procurou ignorar a operação "casada" com a Funcef, afirmando que os "recursos, levantados junto ao público, passaram, portanto, a integrar o patrimônio da Laureano S.A. – Corretora de Valores".

Um documento que só recentemente apareceu, a Ata da 739ª reunião da diretoria do Banco Central, de 3-12-1980, portanto de seis dias após a realização daquela operação de empréstimo fei-

ta com o consentimento das autoridades, assinada pelo presidente Carlos Geraldo Langoni e todos os demais diretores, revela dois fatos extremamente importantes, ou seja, de como sabia da situação fraudulenta da Corretora e de como sabia que, por "orientação supostamente superior", houvera se realizado aquela operação feita com a Funcef. Dizia, então, expediente encaminhado pela diretoria, ao Ministro da Fazenda:

"Estamos encaminhando a V. Ex.<sup>a</sup> um relatório completo sobre a situação da Corretora Laureano como se apresentava até ontem (2-12-80). Como os documentos mostram, a posição da instituição é insustentável, tendo do dia 26-11 ao dia 2-12 sucessivamente apresentados posições a descoberto inclusive com a emissão de cheques sem cobertura.

2. A posição do Banco Central nestes eventos tem sido a de sistematicamente recusar qualquer forma de apoio direto ou indireto à Corretora. Preocupa-nos, por isto mesmo, o fato de, a despeito desta orientação do Banco Central, que reflete uma postura pública do Governo, a Corretora estar sendo sustentada através de apoio indireto, supostamente por orientação superior, como é o caso recente da operação Banerj do dia 27 e da compra de Letras de Câmbio Coroa pela Funcef, conforme demonstrado em documento anexo.

3. Gostaríamos nesta oportunidade de reiterar que, ao Banco Central, só existem duas soluções possíveis ao caso: ou a intervenção ou a possibilidade remota de absorção, sem qualquer ajuda do Governo, da Corretora Laureano por outra instituição."

Autoridades superiores aos diretores do Banco Central só havia os Ministros de Estado e o Presidente da República. Aos olhos do Banco Central, acompanhando de perto aquela operação com a Funcef e as irregularidades das quais estava ciente, certamente não poderia ter deixado ela acontecer senão fosse a orientação, não suposta, mas de fato superior.

Só uma investigação que tudo fazia para não incriminar as autoridades das quais dependia, é que poderia aceitar sua "inocência" nesta operação.

Em 9 de fevereiro de 1981, o Sr. Assis Paim Cunha, segundo as suas palavras, recebeu um telefonema do Ministro Antônio Delfim Netto, à noite, pedindo que viesse urgente à Brasília onde o aguardavam os diretores do Banco Central, Hermann Wey e Antônio Chagas Meirelles. Nega o então Ministro que tenha dado aquele telefonema. Como então explicar que naquela madrugada os diretores do Banco Central estavam aguardando o superintendente do grupo Coroa-Brastel, justamente para propor que ele adquirisse urgentemente o controle da Corretora Laureano?

Na manhã seguinte o Sr. Assis Paim Cunha teve uma reunião com o Sr. Antônio Delfim Netto onde este, diante da observação do responsável pelo grupo Coroa-Brastel, de que não teria "cacife" para realizar aquela operação, lhe prometeu que ele teria "contrapartida", isto em frente ao seu Secretário-Geral, José Flávio Pécora. Ao prometer compensações estava o Ministro chefe da Seplan justamente contrariando a recomendação acima assinada pela diretoria do Banco Central, de que a absorção da Laureano, sé feita por outro

grupo, deveria ser sem qualquer ajuda do Governo.

O maior mecanismo de compensação foi deflagrado em 30 de junho de 1981 quando, como Secretário-Geral do Conselho de Desenvolvimento Econômico, sem que este organismo se reunisse para exame da matéria (conforme testemunho de um de seus membros, o ex-Ministro Camilo Penna, da Indústria e do Comércio), o então Ministro Antônio Delfim Netto, por recomendação do Ministro da Fazenda Ernane Galvêas, aprovou o maior empréstimo até então dado a qualquer grupo privado no Brasil, no valor de 2,5 bilhões de cruzeiros (em torno de 25 milhões de dólares à época), pela Caixa Econômica Federal. O empréstimo foi aprovado no espaço de apenas uma semana após o pedido de entrada, sendo que o projeto de aplicação de recursos de expansão correspondente do grupo Brastel só foi entregue um mês depois.

Esta operação mostra a falta de responsabilidade com que as autoridades tratavam da concessão de fundos que mais deveriam receber atenção em termos da sua prioridade social, uma vez que os recursos da Caixa Econômica Federal são justamente de propriedade nominal dos trabalhadores. No caso, estavam servindo principalmente para um grupo econômico fazer frente aos furos deixados por outro grupo que o Governo queria proteger.

Em outubro de 1982, atendendo solicitação transmitida pelo Sr. Álvaro Armando Leal, ex-sócio do Secretário-Geral da Seplan, José Flávio Pécora, segundo o qual o Ministro Antônio Delfim Netto lhe pedira que atendesse um pedido "do chefe", isto é, Presidente João Figueiredo, o Sr. Assis Paim Cunha adquiriu o controle acionário da Metalúrgica Castor, que estava em má situação financeira, pertencente aos Senhores Osório Paes Lopes da Costa, pai da esposa de Johny Figueiredo, filho do Presidente Figueiredo, e Antônio Osório Ribeiro Lopes da Costa, sendo interveniente e ex-proprietário, o Sr. Castor Gonçalves de Andrade Silva.

Nova contrapartida foi prometida ao Sr. Assis Paim Cunha, desta vez um empréstimo que o Secretário-Geral da Seplan, José Flávio Pécora, esforçou-se para que o Banco do Brasil aprovasse, no final de 1982, no valor de 10 bilhões de cruzeiros. Em que pese o empenho de Pécora, que enquanto Ministro interino orientara o gerente do Banco do Brasil no Rio de Janeiro, Sr. Arnaldo Fáfregas, a receber o pedido de empréstimo do Sr. Paim Cunha, os auditores daquela instituição detectaram a situação financeira altamente delicada e as irregularidades do grupo Coroa-Brastel, as quais, àquela altura, se avolumavam enormemente. Como seria natural de um procedimento sério, o Banco do Brasil negou o empréstimo ao grupo Coroa-Brastel, estando o Sr. José Flávio Pécora, obviamente, informado das razões, bem como: obviamente, o seu superior, o Ministro Antônio Delfim Netto.

Por cúmulo que possa parecer a irresponsabilidade das autoridades no trato dos recursos das instituições oficiais, poucos meses após, em 30 de maio de 1983, levado ao Palácio do Planalto pelas mãos do Sr. Álvaro Armando Leal, a quem pagava mensalmente por sua assessoria, e do Sr. José Flávio Pécora, ex-sócio do primeiro na empresa Leal e Pécora Consultores Associados,

transformada desde 1979, em Expande Consultores Associados, aonde continuavam trabalhando os filhos do Sr. Pécora, após breve exposição de Pécora e Leal aos Ministros Antônio Delfim Netto e Ernane Galvêas, e ainda aos diretores do Banco Central, consegue o Sr. Assis Paim Cunha que seja emanada ordem daquelas autoridades para que os diretores do Banco Central o acompanhem até aquela instituição e lá liberem nada menos do que 25 bilhões de cruzeiros de emergente assistência financeira. Um mês depois, mais 5 bilhões de cruzeiros foram liberados, com a mesma finalidade.

O mesmo Governo que poucos meses antes, por uma análise rigorosa do Banco do Brasil, negou dez bilhões de cruzeiros, daí a pouco liberou 30 bilhões de cruzeiros através do Banco Central para um grupo cujas operações, os documentos mostram, estavam eivadas de irregularidades. Só uma investigação muito ingênua e de má fé é que não perceberia a grave irresponsabilidade das autoridades do Governo Figueiredo que até hoje teimam em dizer que foram enganadas pelo empresário Assis Paim Cunha. Os documentos provam o contrário, que havia um conluio de extraordinária profundidade, agora escancaradamente provado pelas conversas telefônicas gravadas, provavelmente pelo Serviço Nacional de Informações, e cujo conteúdo foi regravado pelo Instituto de Criminalística Carlos Éboli, e que constam dos autos hoje tramitando na Procuradoria Geral da República.

O Ministro Golbery do Couto e Silva, um dos personagens cuja conversa telefônica com Gabriel Richaid foi gravada em março de 1981, pouco depois da compra da Corretora Laureano pelo grupo Coroa-Bastel, acabou deixando o Governo cinco meses depois, em 6 de agosto de 1981, aliás poucos dias após a liberação do empréstimo feito pela Caixa Econômica Federal citado acima, dizendo, então, que havia gerado "um monstro", referindo-se ao SNI.

Seria importante que a Procuradoria Geral da República esclarecesse junto ao SNI se este realmente foi o responsável por tais gravações e que relatasse à opinião pública, à Constituinte, para que ficasse o povo brasileiro sabendo como age aquele órgão. A hipótese mais correta é que certo membro daquele organismo, insatisfeito com a impunidade a que assistia, resolveu dar conhecimento ao público daquelas gravações.

Em conseqüência, o feitiço virou-se contra o feiteiro e não há agora como esconder verdades, embora doloridas, do caso Coroa-Brastel. De fato, o conteúdo das conversas telefônicas entre os envolvidos apenas corrobora o que já se havia levantado nos documentos e depoimentos.

Apenas em 27 de junho de 1983, após auditoria mais rigorosa realizada pelo Banco Central, a qual encontrou irregularidades muito mais graves do que imaginava existir, como a extraordinária emissão de letras sem lastro, é que o presidente do Banco Central, Carlos Geraldo Langoni, atendendo ao que determina a legislação, resolveu intervir nas instituições financeiras do grupo Coroa-Brastel para susto de cerca de 35.000 portadores de letras Coroa que até hoje aguardam pela solução do caso.

Srs. Constituintes: para desvendar estes fatos, além dos esforços realizados pelas CPI do Senado e da Câmara, de delegados da Polícia Federal,



de Procuradores da República, dos órgãos de fiscalização do Banco Central etc., muito se empenhou o ex-Deputado Federal do Partido dos Trabalhadores, Eduardo Matarazzo Suplicy. Desde o final de 1983 até o final de seu mandato, em janeiro de 1985, esmerou-se em coletar depoimentos, provas, cotejando o que poderia para esclarecer os meandros deste verdadeiro quebra-cabeças.

Em grande parte em função deste esforço conjunto, é que a Procuradoria Geral da República dispõe já de conclusões no sentido de indiciar os responsáveis à Justiça, particularmente ao Supremo Tribunal Federal. Este pelo menos é o conteúdo do requerimento que o Procurador da República, José Arnaldo da Fonseca, em 20 de maio de 1985, formulou ao Procurador-Geral, José Paulo Sepúlveda Pertence. Preocupado em aprofundar ainda mais as evidências, este solicitou ao Procurador Cláudio Fontelles que fosse mais a fundo e que aprontasse novo parecer. É de conhecimento público que este está pronto. Falta ao Procurador-Geral deflagrar a sua decisão no sentido de propiciar a definição da Justiça!

Pasmem!

Entretanto, a Procuradora da República em São Paulo, Maria Sílvia de Meira Luedemann resolveu insistir que fosse levada adiante denúncia formulada originalmente pelo ex-Procurador-Geral da República, Inocêncio Mártires Coelho, em outubro de 1984, baseada em requerimento do ex-Secretário-Geral da Seplan, José Flávio Pécora, em que este se sentia ferido em sua honra pelo deputado Eduardo Matarazzo Suplicy, pelo fato deste ter divulgado da tribuna da Câmara dos Deputados, o relato dos fatos que lhe foram transmitidos por Assis Paim Cunha.

Já havia a Câmara dos Deputados, por decisão da Mesa e do Plenário, sustado aquela denúncia. A referida procuradora, entretanto, resolveu insistir que ela voltasse a tramitar, cessada a imunidade parlamentar de Eduardo Matarazzo Suplicy que, tendo sido o candidato a Governador pelo PT, não continuou na Câmara.

Em 25 de fevereiro de 1988, o Juiz da 11ª Vara da Justiça Federal de São Paulo, de maneira incisiva, rejeitou aquela denúncia, afirmando que "as provas dos autos demonstram à sociedade, a evidência que Eduardo Matarazzo Suplicy agiu no estrito cumprimento do mandato popular que lhe foi outorgado pelo povo nas urnas democráticas".

Reiterou o Juiz Sinval Antunes de Souza que o deputado Suplicy "agiu no desempenho pleno outorgado pelo mandato parlamentar exercendo os seus direitos constitucionais e, mais do que isso, o acendrado direito que informa, ou pelo menos deve informar sempre, o "munus" da atividade parlamentar ao tomar conhecimento de qualquer denúncia que seja lesiva ao patrimônio público; sobretudo numa época em que, desgraçadamente, pululavam e se multiplicavam, sob a luz do dia, as liquidações extrajudiciais com todo o seu cotejo de fraudes e de verdadeiros assaltos ao dinheiro público, à poupança popular; fazendo campear os tentáculos da corrupção que se encontra instalada nos escaninhos da administração pública, há muito tempo, desafiando a argúcia, o idealismo e até o sacrifício daqueles brasileiros bem-intencionados que, pelo que tudo indica, até hoje não conseguiram antepor um digue

a sua ação avassaladora, levando muitas vezes, ao desânimo e à falta de credibilidade nos destinos da nacionalidade, como que parecendo ser o problema insolúvel, fazendo-nos lembrar que foi Rui Barbosa, no extravasamento da sua indignação ao sentenciar para posterioridade que, de tanto triunfar as mazelas nos órgãos da administração, ele chegava a ter vergonha de ser honesto... Justamente por não ver esse Juízo outro propósito... senão aquele de procurar exercer o seu mandato, pois, se não agisse daquela forma possivelmente seria taxado de omissivo, de negligente, de mau parlamentar, por todos estes motivos, não consegue entrever dolo na sua conduta e, inexistindo dolo, não se perfaz o crime e, não havendo crime, não poderá ele se sujeitar ao ônus de uma lide penal sob pena de sofrer evidente agressão nos seus direitos pelo constrangimento ilegal."

Em 8 de março último, entretanto, a Procuradora Maria Sílvia de Meira Luedemann recorreu de tal decisão junto ao Superior Tribunal de Recursos. O deputado Suplicy está tranqüilo quanto ao desfecho da Justiça, cômico de que procedeu na defesa do Interesse público. Quer, como disse em depoimento à Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara que o julgamento deste recurso se dê o mais brevemente possível.

O que temo, é que o recurso da representante da Procuradoria em São Paulo, na verdade, seja mais uma maneira de protelar indefinidamente que se faça Justiça e que se apure a verdade sobre o caso Coroa-Brastel. Os autos do processo estão agora no STR e tarda a decisão do Procurador-Geral José Paulo Sepúlveda Pertence sobre a questão principal. Já se passam cinco anos dos episódios e cada vez mais os brasileiros se sentem desesperançados por ver a colocação de panos quentes nas mais graves irregularidades cometidas na administração pública.

Sinais de que a Nova República quer apagar tudo, sejam as irregularidades da Seplan ao tempo de José Sarney ou ao de João Figueiredo são todo dia evidentes. Tanto é que, em 1º-6-1987, o Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira, sem a devida atenção, assinou parecer encaminhado pelo Procurador-Geral da Fazenda, Cid Heráclito de Queiroz, preparado em 23 de dezembro de 1986 (portanto ao tempo do Ministro Dilson Funaro, que se recusou a assinar o referido documento) ao Tribunal de Contas da União, em que procurava demonstrar a regularidade do procedimento do Banco Central no "andamento da chamada solução de mercado", referindo-se ao caso Coroa-Brastel, algo nitidamente preparado para a defesa dos implicados que não leva em conta toda riqueza dos documentos e evidências apresentados até hoje.

Que a Procuradoria Geral da República, através do Sr. José Paulo Sepúlveda Pertence, cumpra com a sua responsabilidade de levar às últimas consequências a realização da Justiça. Mais cedo ou mais tarde a história haverá de restabelecer a verdade, em que pese toda a pressão dos que não têm a coragem de enfrentá-la.

**O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso):** – Neste dia, quero congratular-me com a Organização Mundial de Saúde pela resolução de cuja reunião o Brasil participou, e apoiou, sobre a comemoração do "1º Dia Mundial sem Tabaco" (7 de abril de 1988).

No Brasil, conforme decisão na Reunião Nacional de Coordenadores de Programas do Tabagismo, realizada em Brasília, Distrito Federal, no período de 3 a 5 de fevereiro de 1988, dever-se-á, por parte de cada coordenação regional ou local, buscar aquele objetivo, ao mesmo tempo em que se realizarão eventos de caráter cultural, recreativo, esportivo e científico com o objetivo de chamar a atenção para a gravidade dos problemas sanitários que decorrem do tabagismo.

Para associar-me às manifestações e comemorações deste dia, solicito a publicação de artigo da revista **Veja**, de 6 de abril de 1988, onde se lê que o Congresso americano aprovou lei proibindo o fumo em todos os vãos domésticos do País.

ARTIGO O QUE SE REFERE O ORADOR:

### Vão no ar puro

Lei proíbe fumo em rotas doméstica nos EUA

Primeiro, eles foram proibidos de fumar em todas as repartições públicas dos Estados Unidos. Depois, ter um cigarro aceso à mão tornou-se um obstáculo à entrada em alguns restaurantes ou em escritórios privados. A partir deste mês, o cerco aos fumantes americanos – evidenciado por um notável crescimento do exército de não-fumantes no país (**veja gráfico**) e pelas campanhas severas contra o tabagismo – vai fechar-se mais um pouco. O Congresso americano aprovou uma lei proibindo o fumo em todos os vãos domésticos do país cuja duração for inferior a duas horas. Noutro golpe antitabagista, uma empresa aérea americana, a Northwest, anunciou que, a partir do dia 23 de abril, data em que a nova lei entra em vigor, será proibido fumar em todos os vãos da companhia dentro do país – independente do tempo de viagem. A Northwest, a quinta maior empresa aérea dos Estados Unidos, descobriu que aderir ao cerco aos fumantes pode ser uma boa estratégia de *marketing*. "Nove em cada dez clientes da Northwest procuram a ala dos não-fumantes em nossos vãos", diz A.B. Mawgary, vice-presidente de *marketing* na Northwest. "Se a maioria dos nossos clientes concorda com a medida, ela só pode ser boa."

A proibição imposta pela Northwest, no entanto, vai afetar milhares de passageiros fumantes que, todos os dias, utilizam seus vãos. A única brecha na decisão se dará nos vãos que atravessam o Oceano Pacífico. "Cerca de 60% dos passageiros desses vãos não são americanos", diz Mawgary. "Seria difícil convencer os estrangeiros dessa proibição devido às diferenças culturais". A afirmação do executivo da empresa dá a medida exata de como a fúria contra os fumantes tem se mostrado uma preocupação mais americana do que de outros povos. Uma pesquisa realizada pela Federação Internacional das Associações de Passageiros mostrou que 60% dos americanos concordavam com a proibição irrestrita do fumo nos aviões, enquanto apenas 36% dos europeus compartilhavam a mesma idéia.

**Lei Durbin** – A escalada contra os fumantes nos Estados Unidos já chegou até ao recrutamento de empregados nas empresas. Numa pesquisa realizada com 1000 executivos, 73% deles afirmaram que se um pretendente a uma vaga em suas empresas acendesse um cigarro durante

a entrevista de apresentação suas chances de conseguir uma vaga cairiam drasticamente. A restrição, contudo, não é um simples preconceito antitabagista. Segundo um estudo da Universidade de Seattle, o empregador gasta uma média de 4.000 dólares por ano a mais com um empregado que fuma – em seguros de saúde, faltas ao trabalho e seguro contra incêndio – do que com um funcionário não-fumante.

A origem da lei aprovada pelo Congresso foi mais uma iniciativa individual de um parlamentar não-fumante do que resultado de alguma grande articulação dos movimentos antitabagistas. O deputado democrata Richard Durbin, do Estado de Illinois, assíduo passageiro de aviões de carreira entre os Estados de Illinois e Washington, rebelou-se contra os fumantes numa determinada viagem. Ele tomou um avião na última hora e teve de viajar na ala dos fumantes – a única onde ainda havia vagas. Durbin se arrependeu logo. "A fumaça começou a me incomodar", conta o deputado. "Pedi à aeromoça que me tirasse dali o que tomasse alguma providência para diminuir a fumaça." Consta que a aeromoça foi simples e direta. "Sinto muito mas não há lei que impeça de se fumar nos aviões. Por que o senhor, que é deputado, não tenta mudar a lei?", desafiou. Foi exatamente o que Durbin fez – e o resultado disso começa a vigorar neste mês.

**Riscos de Saúde** – Se valer o exemplo da empresa aérea americana TWA, as reações à lei de Durbin serão ferozes. Em dezembro passado, a TWA implantou, por sua conta e risco, a proibição ao fumo num voo entre as cidades de Boston e Los Angeles numa viagem que demora 6 horas. Como a quantidade de passageiros fumantes era muito pequena, a empresa resolveu abrir a ala destinada a eles para não-fumantes e anunciou, quando os passageiros estavam embarcando, que o fumo estava proibido naquelas 6 horas de viagem. Os protestos explodiram prontamente. Os comissários de bordo conseguiram manter a situação sob controle durante as primeiras horas de voo, mas a paciência dos fumantes esgotou-se quando a viagem se aproximava do fim. Quatro passageiros desrespeitaram a determinação, acenderam seus cigarros e, quando foram admoestados, destruíram as aeromoças. Quando o avião pousou, policiais de Los Angeles prenderam os quatro passageiros. Um deles, o mais exaltado, responde a processo na Justiça por ter colocado em risco a segurança de bordo. "A pior coisa que pode acontecer numa viagem é você encontrar dois ou três passageiros fumantes que digam: vou fumar e você não pode fazer nada contra mim a uma altitude de 35.000 pés", diz Cindy Yeast, da Associação dos Comissários de Bordo dos Estados Unidos.

A celeuma em torno do fumo nos aviões começou em 1986, quando um estudo da Academia Nacional de Ciências dos Estados Unidos demonstrou que os sistemas de ventilação de bordo são inadequados, expondo os não fumantes, ainda que separados dos fumantes por alas diferentes, a riscos de saúde. Apesar da forma ruidosa com que a proibição está sendo adotada nos aviões americanos, os Estados Unidos não são o primeiro país do mundo a fazer essa restrição. Em junho de 1986, a Air Canada implantou, em caráter experimental, voos domésticos de curta

duração onde era proibido fumar nos aviões. Como ninguém se queixou da medida, o governo canadense transformou a proibição em lei em dezembro de 1987. Em países como Austrália, Polônia, China e União Soviética, os passageiros também não podem fumar nos aviões. Na Inglaterra, a empresa aérea British Airways acaba de anunciar que intercalará em sua escala de viagem, em algumas semanas, voos só para não-fumantes. No Brasil, as restrições aos passageiros fumantes inexistem. Há dois anos, a ponte aérea Rio-São Paulo, a mais movimentada linha aérea do País, adotou o sistema de alas para fumantes e não-fumantes em seus aviões. O sistema, contudo, foi aos poucos sendo esquecido e hoje pode-se fumar em qualquer poltrona dos Electras da Varig que movimentam a ponte aérea "Aqui no Brasil temos uma oferta de voos muito menos intensa que nos Estados Unidos", afirma João Correia, da diretoria de tráfego da Varig. "Não nos é possível restringir esses voos só a não-fumantes".

**O SR. JOSÉ SANTANA DE VASCONCELOS (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes existem homens que, pelo extraordinário espírito de luta, confiança na força do trabalho e capacidade de realização, deixam marcas profundas em sua passagem pela terra. Sempre reverenciados e admirados, constituem-se em exemplos para as gerações que os seguem.

Assim foi o Coronel Epaminondas Cunha Melo, um homem de múltiplas qualidades, cuja conduta como cidadão, chefe de família, líder político e fazendeiro autoriza-nos a enquadrá-lo nessa categoria de homens especiais.

Ainda sob o impacto de seu falecimento, no mês de fevereiro último, entendemos prematuro tentar-se traçar sua biografia. O curso do tempo se encarregará de definir e realçar os traços excepcionais de sua personalidade.

Jovem ainda, deixou Araçuaí e foi morar em Jequitinhonha, onde se casou com D. Maria Nair Soares da Cunha Melo. Começou a formar o seu reduto na hoje famosa fazenda Campo Novo e nela diversificou o que lhe pôde dar a terra, plantando, pesquisando e formando um dos primeiros criatórios de jumento da raça Pega e do cavalo Campolina, cujos reprodutores e matrizes levaram para fora do Vale do Jequitinhonha e de Minas Gerais a marca do Coronel Epaminondas.

Nas históricas exposições da Gameleira, em Belo Horizonte, e em outras importantes mostras eqüinas fora do Estado, o plantel do Coronel Epaminondas sempre fez sucesso.

Na época em que a população mular era enorme e o burro valia pouco, o Coronel Epaminondas, como homem de extraordinária visão, previa a valorização de sua tropa e nunca abandonou a criação de muare. Antes, passou a integrar o restrito grupo de abnegados criadores de jumentos da raça Pega, que tanto contribuem hoje nas lidas das fazendas, seja na tração, seja nas vaquejadas.

Grande líder, o Coronel Epaminondas sempre defendeu com ardor a classe rural. Como político, fiel ao partido que o elegera Vereador – o PSD – não mais aspirou a cargos eletivos. A vereança lhe bastou como projeto político pessoal. Influente e loquaz, entretanto, sua presença era marcante

em todas as eleições. Escolhia seus candidatos dentro do partido e a eles levava o apoio geralmente decisivo para a vitória.

Pelo espírito pioneiro e pelo acendrado amor à região, cujos alicerces da economia e do desenvolvimento ajudou a construir, tornou-se o Coronel Epaminondas Cunha Melo uma figura legendária, conhecido não só no nordeste de Minas, mas em todo o Estado.

Desta tribuna, prestamos nossa homenagem a Epaminondas, o menino-vaqueiro "Ioiô" de sua terra natal – Araçuaí – e o coronel honorífico do Vale e de sua Jequitinhonha do coração.

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, recentes acontecimentos, mostrados e explorados pela imprensa como fatalidades diante das quais nossa impotência revela-se absoluta, levam-nos a imaginar que fomos esquecidos de Deus, que a providência do Senhor falhou.

Assim, debitamos na conta divina a responsabilidade pela recente tragédia do Rio de Janeiro, de Cubatão, de Ubatuba, pela seca do Nordeste, pela desertificação de parte do Rio Grande do Sul, pela poluição dos rios, pela extinção de espécies raras da fauna e da flora.

Como a paciência de Deus é infinita e sua conta não tem limites, os verdadeiros responsáveis pela tragédia ecológica brasileira vêm-se exonerados de responder por sua ação ou omissão. Na verdade, exploram, por interesse econômico, a visão do homem primitivo diante do sobrenatural. É o Caramuru incendiando os rios diante do olhar atônito dos índios.

Essa postura cômoda, que foge ao necessário exercício de autocritica, transfere a culpa, em vez de esforçar-se por retificar políticas; excita o instinto, em vez de estimular a análise.

No fundo, o que teimamos em não ver, por ignorância ou má fé, é que as forças ocultas responsabilizadas por nossas tragédias têm origem aqui mesmo; o inimigo somos nós.

Sim, senhores. Para ficar apenas nos exemplos citados, uma visão menos escapista não teria grande dificuldade de identificar, nas chamadas catástrofes naturais – recentes ou remotas – a expressão da ação do homem. Basta ver a desordem ecológica do País. Quem desmatou a encosta dos morros, poluiu os rios, dizimou espécies da fauna e da flora não foi Deus. Fomos nós. E a sociedade tem pago um preço bem mais alto do que a lágrima e a dor das vítimas.

Srs. Constituintes, neste momento ímpar de nossas vidas, em que nos debruçamos sobre o Brasil real – heterogêneo, pobre, doente, analfabeto e miserável – impõe-se desenhar soluções realistas para salvar o meio ambiente da ação predatória de nosso desenvolvimento selvagem.

Preocupo-me especialmente, neste momento, como duas terríveis ameaças ao equilíbrio ecológico: o desmatamento progressivo da floresta amazônica e o abandono de nossos parques e reservas naturais.

O Fundo Mundial de Defesa da Vida Silvestre de Glauco, Suíça, faz grave advertência: a destruição das selvas tropicais está ocorrendo a um ritmo que ameaça causar o maior desastre biológico jamais perpetrado pelo homem.

Na verdade, as selvas tropicais, que abrangem 7% da superfície terrestre, abrigam mais da metade das cinco milhões de espécies vegetais existentes no mundo. Sua destruição criaria uma catástrofe de extensão sem paralelo desde que os dinossauros desapareceram da terra há mais de 60 milhões de anos.

Segundo o agrônomo gaúcho José Lutzenberg, a floresta tropical úmida, da qual o principal representante é a nossa Amazônia, faz parte de um dos mecanismos de regulação do planeta. Ela é um dos mecanismos pelos quais a vida controla a temperatura: 75% da chuva na floresta é devolvida para a atmosfera. Esse fenômeno, conhecido por evapotranspiração, tem um milagroso efeito refrescante sobre a terra. É o ar condicionado do mundo.

Destruída a Amazônia – o que não constitui um pesadelo remoto, dada a rapidez, o primarismo e selvageria no seu desmatamento – presenciaremos significativas mudanças climáticas no mundo. E pasmem, senhores – uma variação de 20 graus para mais ou para menos na temperatura da terra já seria suficiente para destruir a vida do planeta. E não será necessário derrubar toda a floresta – cerca de 10 a 15% já desapareceram – para provocar uma brutal mudança do clima local. Mesmo antes de derrubarmos 30%, o sistema pode entrar em colapso, e aí nossa existência estará seriamente comprometida.

No estágio atual, as mudanças já ocorridas no meio ambiente amazônico em razão do desmatamento progressivo estão fazendo com que novos mosquitos, diferentes do Anopheles, contribuam para a transmissão da malária, que atacou, só em 1986, mais de 500 mil brasileiros naquela região, depois que os insetos foram obrigados a trocar o seu habitat natural – o meio da selva – pela vida urbana.

Também nossos parques e reservas estão pedindo socorro. Só recursos e atitudes políticas sérias poderão salvá-los da morte certa.

Cito alguns exemplos ilustrativos. O Parque Nacional das Emas, no sul de Goiás, é cercado por enormes plantações de soja. As queimadas, comuns na região, ultrapassam a divisa e entram no Parque, assim como o agrotóxico, que contamina o alimento e a água. Vejam o perigo que correm os animais ali abrigados, grande parte dos quais em risco de extinção. O Parque de Tocantins e o Parque de Tapajós, situados em áreas ricas em calcário, tiveram sua extensão reduzida. O Parque do Araguaia foi cortado por uma estrada cuja construção visou tão-somente ao escoamento da produção agrícola de uma propriedade localizada nas suas proximidades. O Parque de Itatiaia, criado há 50 anos, não teve ainda acertada sua situação agrária. O Parque Nacional da Serra do Cipó está entregue a particulares "caçadores de orquídeas". A Mata Atlântica já foi destruída em 95% de seu total.

O quadro fica mais grave quando sabemos que as reservas ecológicas brasileiras representam 1,7% da superfície do nosso País, bem abaixo da média internacional, em torno de 4%.

A situação é dramática e exige medidas urgentes. As tragédias do Rio de Janeiro, de Petrópolis e da Baixada Santista provaram que a questão ambiental não é perfumaria ou folclore. Um relatório apresentado à ONU no final do ano passado

alerta que o número de vítima de catástrofes naturais dobra a cada dez anos.

Nós, representantes do povo, não podemos permitir que, por interesses políticos e financeiros, destruam a nossa fauna e flora. Temos o compromisso de lutar pela preservação do meio ambiente, para que as gerações futuras não nos cobrem no futuro, a impunidade com que está sendo destruído.

É por isso, preclaros colegas, que lhes peço atenção especial para os projetos de lei que defendem a natureza, especialmente os que visam a: 1) punir como crime – e não apenas com multa, na maioria das vezes ridículas, estimuladoras da destruição de florestas e matança de animais – toda a agressão à nossa fauna e flora e à poluição do meio ambiente; 2) proteger, manter e demarcar definitivamente todos os parques e reservas ecológicas brasileiras; 3) definir as áreas e condições para o desenvolvimento industrial e exigir de todas as indústrias poluentes usem aparelhos adequados à diminuição dos danos ao meio ambiente; 4) construir estações de tratamento de esgoto e incentivar o desenvolvimento de projetos de geração de energia limpa; e, 5) criar delegacias de polícia, a nível nacional, destinadas especificamente ao patrulhamento e à fiscalização de nossas riquezas naturais.

Só assim a dor de milhares de brasileiros castigados por enchentes, secas e doenças, por nós provocadas não terá sido em vão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

**O SR. FERES NADER (PTB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, todos os avanços que, ao longo dos anos, o Brasil vem conquistando estão a demonstrar que são duas as condições a satisfazer para o advento do regime de vida que os brasileiros merecem: segurança nacional capaz de sustentar um rápido desenvolvimento econômico e social e continuada vivência política imune às paixões desmedidas, às divergências circunstanciais, aos interesses menores e à estreiteza de visão da realidade.

Acreditamos estar o Governo assegurando a paz para o trabalho, apesar dos obstáculos que se têm colocado nas sendas escolhidas, principalmente na área econômica. Reconhecemos que as autoridades que a regem não têm poupado esforços no sentido de equacionar os problemas, cujas dimensões alcançaram índices inusitados. Do mesmo modo, não se pode negar que a equipe econômica tem procurado, através de alternativas imaginosas, encontrar soluções eficientes. Mas a recuperação do controle do setor acena sempre com novas dificuldades, cuja maioria flui da dívida externa, do déficit público e, sobretudo, da corrida altista dos gêneros de primeira necessidade e dos remédios, sangradores impiedosos da bolsa do povo.

Cumpra a todos, especialmente aos políticos, ter a consciência de que vivemos em um país que não poderia continuar copiando as experiências políticas alheias, posto que tem seus próprios problemas e imperfeições. Esses problemas devem ser resolvidos e sanadas as imperfeições, muito mais segundo as suas atuais e específicas realidades do que no cortejo com outros modelos tem sociais.

No plano internacional, observamos, nos últimos anos, a forte tendência de redução do valor da ajuda externa realizada pelos estabelecimentos creditícios de nações desenvolvidas. Preocupam-se em aplicar o seu potencial econômico e científico no sentido de atender aos seus problemas específicos, desatentas ao irrealismo de concepção estratégica formulada em termos nacionais, neste nosso universo já quase sem fronteiras. Juntem-se a isto as pressões que exercem, em cadeia, contra os seus devedores, não atentando para a fase da maior dificuldade a que estão sujeitos todos os países, particularmente aqueles que encetam um esforço titânico e pertinaz para alcançar a esteira excedente do progresso.

Por outro lado, nos países totalitários, por culpa da rigidez – incompatível com a dinâmica do mundo de hoje – de seus dogmas e doutrinas, desdobra-se a crise ideológica, ao tempo em que se difunde a invasão dos países eminentemente democratas, em que se buscam implantar, por métodos diversos, concepções que não mais se podem impor pela qualidade de sua substância.

Nenhuma nação, por mais forte que seja, conseguirá o domínio do mundo, nem tampouco nele se isolar. Cremos ser inútil qualquer arremedo imperialista, como todo isolacionismo jacobinista. Assim, não vemos outra forma de emergir das dificuldades que não somente nos inquietam, mas que nos desafiam, senão a de promover o desenvolvimento em dimensões abrangentes, socorrendo com premência a classe trabalhadora.

Só compreendemos o desenvolvimento em benefício do homem alcançado pelos caminhos que o respeitem, que o exaltem e que o dignifiquem. É nossa profunda convicção que não se devem poupar os princípios éticos como se poupam os recursos materiais, sob a justificativa de incrementá-los. Não existe economia no plano moral.

Interpretando como sendo este um dos fundamentos da grandeza da civilização brasileira, não podemos ficar neutros diante crescente da crise por que passa o País nem na luta entre a democracia e os regimes que agridem o homem.

Por tudo isso, há necessidade de empenhar na harmonização dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de acordo com os mandamentos da democracia, identificados com os reais anseios dos homens e mulheres de todas as idades que coabitam conosco, a grande Nação brasileira.

Obrigado.

**O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é meu dever, como representante do povo cearense, comunicar ao Plenário, sobretudo aos intelectuais que integram a Assembleia Nacional Constituinte, o falecimento, ocorrido hoje, na cidade de Fortaleza, do poeta e escritor Otacílio Colares.

O ilustre morto era uma das figuras de maior expressão na vida intelectual de meu Estado, com inúmeros livros publicados, no campo da poesia e da crítica literária, e integrava, há alguns anos, o Conselho Estadual de Cultura.

Poeta dos mais consagrados, sendo um sonetista exímio, recebeu de todos as mais lisonjeiras manifestações de apreço e respeito, pelo conteúdo de suas obras e realização formal, em que se aliam, ao lado do livretrismo da poesia contemporânea, um indistigável sabor clássico, ou, mais precisamente, neo-romântico.

Fundador do Grupo Clã, juntamente com outros eminentes autores do Ceará, todos integrantes da geração de 45, Otacílio Colares foi, igualmente, professor universitário, lecionando na Faculdade de Letras da Universidade Federal, além de haver prestado serviços, durante muitos anos, aos Diários e Rádios Associados, sob a direção do Senador João Calmon.

Sempre recebi dele demonstrações de mais alta consideração, que me penhoraram e comoveram. Li com interesse todos os seus poemas e sonetos, demorando nas reflexões contidas nos ensaios, em que procurou resgatar a memória de muitos autores injustamente esquecidos.

Registrando o seu desaparecimento, o que torna mais pobre a vida intelectual em Fortaleza, peço a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que mande consignar na Ata dos trabalhos de hoje um voto de profundo pesar, dando-se ciência à família, e à Academia Cearense de Letras.

**O SR. DIONÍSIO HAGE (PFL - PA. Pronuncia o seguinte discurso):** - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero registrar, para os Anais desta Casa, o falecimento do Sr. Romeu Peres, comerciante que desenvolveu suas atividades na cidade de Cametá, no Estado do Pará, patriarca de uma prole ilustre de paraenses e brasileiros.

Entre os descendentes do provento Sr. Romeu Peres está seu filho, o nosso colega e brilhante Constituinte Deputado Gerson dos Santos Peres, o Deputado Estadual Milton Peres, que empresta o brilho de sua inteligência à Assembléia Legislativa do Pará, como lúcido representante do Município de Cametá.

Dr. Romeu Peres foi odontólogo com destacada atuação profissional na cidade de Belém. A Sr.<sup>a</sup> Diva Pires é sua filha, dama de grandes virtudes.

Sr. Presidente, em nome do meu partido, o Partido da Frente Liberal, da bancada que coordeno, em meu nome pessoal e - por que não dizer - no do Estado do Pará, levo ao ilustre colega, Deputado Gerson Peres, e irmãos o testemunho do meu profundo pesar, certo de que o exemplo de probidade, honradez e patriotismo tantas vezes demonstrados por seu genitor, ora falecido, será seguido por todos os que tiveram a felicidade de gozar de sua amizade. À família do ilustre morto, o conforto moral tão necessário nesta hora.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT - RJ. Pronuncia o seguinte discurso):** - Sr. Presidente, Sr.<sup>s</sup> e Srs. Constituintes, ante a relevância da matéria ora enfocada, rogo a V. Ex.<sup>a</sup> a transcrição nos Anais desta Assembléia da inclusa representação, ofertada pelo diligente Constituinte Carlos Alberto Caó.

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da Justiça do Estado de Minas Gerais

Carlos Alberto Caó Oliveira dos Santos, brasileiro, casado, jornalista. Deputado Federal do PDT - RJ, residente à SQN 302, bloco H, Ap. 204, e os parlamentares que assinam e se qualificam **In fine**, vêm, nos termos do Código de Processo Penal, trazer ao conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> a presente **notitia criminis**, requerendo sejam apurados os fatos denunciados, e instaurado o competente Inquérito Criminal para apurar e promover a respon-

sabilidade penal dos responsáveis pelos fatos delituosos a seguir expostos:

#### 1 - Os Fatos

1.1 - Na edição do dia 2-4-88, do insuspeito jornal **O Globo**, à pag. 7, publicada notícia sob a seguinte manchete:

#### "Cartilha da Abolição inclui tese racista"

(doc. anexo)

1.2 - Segundo consta da matéria jornalística em referência a Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais teria editado uma Cartilha Comemorativa dos 100 anos da Abolição, cujo teor constitui uma grave ofensa não só à raça negra, mas um agravo às tradições libertárias e democráticas do bravo povo mineiro.

1.3 - O fato delituoso, cuja gravidade pode ser avaliada pela leitura do inteiro teor da matéria, se torna mais repulsivo por provir de autoridade investida no elevado cargo de Secretário da Educação, de um Estado como Minas Gerais, berço da gloriosa Inconfidência, cujas idéias de liberdade, igualdade e fraternidade informam a consciência liberal de todos os brasileiros.

1.4 - Sobreleva notar que a Assembléia Nacional Constituinte acaba de aprovar, no Título II da futura Constituição, que enumera os Direitos e Garantias Fundamentais da Pessoa Humana, que "o racismo constitui crime inafiançável, sujeito a pena de reclusão e imprescritível", e revelando a preocupação dos constituintes com construção de uma democracia plurirracial no Brasil.

1.5 - A Câmara e o Senado Federal, além das Assembléias de todos os Estados, universidades, escolas, instituições públicas e privadas, em todo País, estão preparando grandes festividades cívicas para comemorar o Centenário da Abolição, no dia 13 de maio próximo.

Estas solenidades e comemorações que deverão servir, também, para uma serena reflexão de todos os brasileiros sobre o sentido da Abolição, sobre a contribuição do negro na construção da nacionalidade brasileira e sua atual situação no Estado, na sociedade e na economia brasileira, não podem ser manchados pela impunidade dos autores deste grosseiro atentado aos direitos humanos.

1.6 - Transcreve-se, por oportuno, inteiro teor da matéria publicada no jornal **O Globo**:

#### Cartilha da Abolição inclui tese racista.

"O Movimento Unificado de Minas (MNUMG) denunciou ontem que a Cartilha da Secretaria Estadual de Educação distribuída nas escolas públicas mineiras, em homenagem ao centenário da Abolição da Escravatura, acabou se transformando em um manifesto racista. No documento, por exemplo, constam duas lendas sobre a criação do homem: uma delas garante que Deus criou o branco e o diabo o negro.

Na segunda-feira, o MNU vai à Secretaria para reivindicar uma reformulação no documento, intitulado "O Centenário da Abolição 1888-1988"; foi elaborado pela Comissão de Moral e Civismo da Secretaria da Educação, presidida pelo Secretário Hugo Gontijo. O documento reforça os estereótipos pejorativos contra o negro. As crianças negras irão se sentir infelizes e muito humilhadas. Esta

é uma imagem ofensiva ao negro - disse Marco Antônio Cardoso, do MNU. A lenda, que vem causando tanta polêmica, conta que Deus criou o homem branco. Com inveja, o diabo tentou fazer um ser semelhante e acabou criando o negro. Com raiva da criatura, que havia saído muito feia, o diabo deu um soco no nariz do negro, que acabou ficando achatado. Triste, o negro começou a chorar muito. Com pena, o diabo passou a mão sobre a cabeça da criatura, e os cabelos se tornaram carapinha. Esta é a segunda denúncia de racismo feita pelo MNU em menos de uma semana. Na segunda-feira, a entidade anunciou que entrará na Justiça contra a empresa Manpower - Empregos Temporários, que, no dia 20 de março, publicou anúncios em Jornais oferecendo vaga para técnico-mecânico, com a exigência de que o candidato tivesse "boa aparência e cor branca".

Em face do exposto, os deputados abaixo assinados e qualificados trazem ao conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> os fatos acima narrados, na certeza de que serão tomadas as providências legais para apuração da responsabilidade penal do Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação de Minas Gerais - Dr. Hugo Gontijo e de quantos contribuíram para a prática do delito.

Brasília, 7 de abril de 1988. - **Carlos Alberto Caó - Chico Humberto - José Maurício - Luiz Inácio Lula da Silva - Roberto Freire - Adolfo Oliveira - José Maria Eymael - Miro Teixeira - Maurício Corrêa - Marcelo Cordeiro - Paulo Delgado - Fernando Henrique - Severo Gomes - Haroldo Lima - Amaral Netto - Inocêncio Oliveira - Elias Murad - Paulo Paim - João Paulo - Benedita da Silva - Edmilson Valentim - Irma Passoni - Ademir Andrade - Sandra Cavalcanti - José Richa - Octávio Elísio - Ziza Valadares - Cid Carvalho - Carlos Mosconi - José Ulisses - Lysâneas Maciel - Noel de Carvalho - Moema São Thiago - Cunha Bueno - Florestan Fernandes - Plínio A. Sampaio - José Fernandes - Marco Maciel - Rita Camata - Messias Soares - Artur da Távola - Olívio O. Dutra - Luiz Salomão - Brandão Monteiro.**

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** - A Presidência pede aos Srs. Constituintes que tomem assento nas suas respectivas bancadas, pois vai se proceder, a partir de agora, à verificação de **quorum** para o início efetivo da votação das matérias constantes da Ordem do Dia.

A Presidência sente que há realmente, por parte do Plenário, uma ânsia para que cada qual exercite o seu direito de voto, apreciando a matéria inserida na Ordem do Dia.

**O SR. JESUS TAJRA:** - Sr. Presidente, se for restabelecido o direito de falar, gostaria de usá-lo.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** - Terá V. Ex.<sup>a</sup> trinta segundos para expressar o seu pensamento antes do início da votação.

**O SR. JESUS TAJRA (PFL - PI. Sem revisão do orador):** - É muito pouco, Sr. Presidente. Prefiro aguardar.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – A Casa ficaria embevecida se pudesse ouvir V. Ex.<sup>a</sup> por mais tempo, mas há expectativa em torno do início da votação. A frustração será mais da Casa e da própria Presidência do que de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. JESUS TAJRA:** – Muito obrigado.

*O Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.*

#### IV – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo. (Pausa)

Apresentam proposições os Srs.:

**ADYLSO MOTA** – Requerimento de informações ao Gabinete Civil da Presidência da República sobre recursos arrecadados em excesso pelo Conselho Nacional dos Direitos da mulher.

– Requerimento de informações ao gabinete civil da Presidência da República sobre o fundamento legal utilizado pelo Secretário da Receita Federal para baixar a Instrução Normativa nº 38/88.

**HÉLIO ROSAS** – Projeto de resolução que "dispõe sobre a remessa de exemplares da Nova Constituição às entidades que especifica".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** Vai-se passar à:

#### V – ORDEM DO DIA

##### PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Votação, em primeiro turno, do Título IV, Capítulo IV, do Projeto de Constituição. (Votação iniciada.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque, nos seguintes termos:

##### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D-2.115

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988 destaque para aprovação do § 2º do art. 135 do Projeto para inclusão como parágrafo do art. 133 do substitutivo 2P02040-2. – **Artur da Távola.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Há, ainda, sobre a mesa, outro requerimento de destaque que passo a anunciar:

##### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D-2.192

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação do § 2º do art. 135, do inciso III, § único do art. 138 e § único do art. 139 do Proj. de Const. p/ substituir respectivamente o inciso II do § único do art. 133, do inciso VI do § 2º do art. 136 e § único do

Art. 137 da Emenda Substitutiva nº 02040-2. – **Noel de Carvalho.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos repetir a votação interrompida ontem. Rogo aos Srs. Constituintes que se encontram em qualquer das dependências da Casa que venham ao plenário. Vamos iniciar a votação. Novamente rogo aos que se encontram em seus gabinetes ou em qualquer dependência fora do plenário que aqui compareçam. Vamos votar.

Todos já sabem qual é o assunto, pois ontem foi levado ao conhecimento do Plenário através de debates. O nobre Constituinte Artur da Távola deseja que se reponha o texto constante do art. 135 do Projeto da Comissão de Sistematização, que diz o seguinte:

"§ 2º. O Tribunal encaminhará ao Presidente da República listas tripliques, observando-se, quanto às vagas destinadas aos advogados e aos membros do Ministério Público, o disposto no artigo 114 e, para as de classistas, o resultado de indicação de colégio eleitoral integrado pelas diretorias das confederações nacionais de trabalhadores ou patronais, conforme o caso".

A emenda é aditiva, portanto acrescenta. O texto do "Centrão" não cuida do assunto. O texto do "Centrão" é o art. 135. O parecer do Relator foi favorável, corrigidas essas omissões.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Líder Mário Covas, pela ordem.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente o PMDB reafirma a sua disposição em votar a favor.

**O SR. ADROALDO STRECK (PDT – RS):** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra pela ordem ao Sr. Constituinte Adroaldo Streck.

**O Sr. ADROALDO STRECK (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT reafirma sua posição pelo voto favorável.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaral Netto.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS votará "sim".

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Bonifácio de Andrada.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, pediria, por gentileza, que V. Ex.<sup>a</sup> lesse o texto da fusão.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O texto é do art. 135, § 2º:

"O Tribunal encaminhará ao Presidente da República listas tripliques, observando-se, quanto às vagas destinadas aos advogados e aos membros do Ministério Público, o disposto no art. 114 e, para as de classistas, o resultado de indicação de colégio eleitoral integrados pelas diretorias das confederações nacionais de trabalhadores ou patronais, conforme o caso."

É o texto.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada votar "Sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação.

(*Procede-se à votação*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 367):

SIM – 308.

NÃO – 9.

ABSTENÇÃO – 5.

TOTAL – 322.

A matéria destacada foi aprovada.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:**  
Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Sim

Adauto Pereira – Sim

Ademir Andrade – Sim

Adolfo Oliveira – Abstenção

Adroaldo Streck – Sim

Adyson Motta – Sim

Afonso Camargo – Sim

Agassiz Almeida – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Sim

Airton Sandoval – Sim

Albano Franco – Sim

Albérico Cordeiro – Sim

Alceni Guerra – Sim

Aldo Arantes – Sim

Alércio Dias – Sim

Alexandre Costa – Sim

Aloisio Vasconcelos – Sim

Aloysio Chaves – Sim

Aloysio Teixeira – Sim

Aluizio Campos – Sim

Alysson Paulinelli – Abstenção

Amaral Netto – Sim

Amilcar Moreira – Sim

Anna Maria Rattes – Sim

Annibal Barcellos – Sim

Antero de Barros – Sim

Antônio Britto – Sim

Antônio Câmara – Sim

Antônio Carlos Franco – Sim

Antônio de Jesus – Sim

Antonio Farias – Sim

Antonio Mariz – Sim	Francisco Carneiro – Sim	José Lourenço – Sim
Antonio Perosa – Sim	Francisco Diógenes – Sim	José Luiz de Sá – Abstenção
Antonio Salim Curiati – Não	Francisco Küster – Sim	José Maria Eymael – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Francisco Rollemberg – Sim	José Melo – Sim
Arnaldo Martins – Sim	Francisco Rossi – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Arnaldo Prieto – Sim	Furtado Leite – Sim	José Queiroz – Sim
Arnold Fioravante – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José Richa – Sim
Arolde de Oliveira – Sim	Geovah Amarante – Sim	José Tavares – Sim
Artenir Werner – Sim	Geovani Borges – Sim	José Thomaz Nonô – Sim
Artur da Távola – Sim	Geraldo Campos – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Átila Lira – Sim	Geraldo Fleming – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Geraldo Melo – Sim	Koyu Iha – Sim
Benedicto Monteiro – Sim	Gerson Marcondes – Não	Lael Varela – Sim
Benedita da Silva – Sim	Gidel Dantas – Sim	Leite Chaves – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	Lélio Souza – Sim
Beth Azize – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	Leopoldo Peres – Sim
Bezerra de Melo – Sim	Gustavo de Faria – Sim	Lezio Sathler – Sim
Bocayuva Cunha – Sim	Harlan Gadelha – Sim	Lídice da Mata – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Haroldo Lima – Sim	Lourival Baptista – Sim
Bosco França – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim
Cardoso Alves – Sim	Hélio Costa – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Hélio Manhães – Sim	Luiz Freire – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Henrique Córdova – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	Luiz Leal – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Hermes Zaneti – Sim	Luiz Marques – Sim
Célio de Castro – Sim	Humberto Lucena – Sim	Luiz Salomão – Sim
Celso Dourado – Sim	Iberê Ferreira – Sim	Luiz Viana – Sim
Chagas Duarte – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	Luiz Viana Neto – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim	Irajá Rodrigues – Sim	Maguito Vilela – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Iram Saraiva – Sim	Manoel Castro – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Irma Passoni – Sim	Manoel Moreira – Não
Costa Ferreira – Sim	Itamar Franco – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Cristina Tavares – Sim	Ivo Lech – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim
Cunha Bueno – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Márcio Braga – Sim
Darcy Pozza – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Marco Maciel – Sim
Davi Alves Silva – Sim	Jairo Carneiro – Sim	Marco Perez Queiroz – Sim
Delfim Netto – Não	Jamil Haddad – Sim	Mário Covas – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Mário Lima – Sim
Dionisio Dal Prá – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Mário Maia – Sim
Dionisio Hage – Sim	Jayme Santana – Sim	Marluce Pinto – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Jesus Tajra – Sim	Maurício Pádua – Sim
Doreto Campanari – Sim	Joaci Góes – Sim	Mauro Benevides – Sim
Edésio Frias – Sim	João Agripino – Sim	Mauro Borges – Sim
Edme Tavares – Sim	João Cunha – Sim	Mauro Miranda – Sim
Edmilson Valentim – Sim	João da Mata – Sim	Meira Filho – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	João Machado Rollemberg – Sim	Mendes Botelho – Sim
Eduardo Jorge – Sim	João Menezes – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	João Natal – Sim	Messias Soares – Sim
Elias Murad – Sim	João Paulo – Sim	Michel Temer – Sim
Eraldo Trindade – Sim	João Rezek – Sim	Miraldo Gomes – Sim
Erico Pegoraro – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Miro Teixeira – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim	Jofran Frejat – Sim	Moema São Thiago – Sim
Euclides Scalco – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	Jorge Arbage – Sim	Nabor Júnior – Sim
Expedito Machado – Não	Jorge Bornhausen – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
Fábio Feldmann – Sim	Jorge Hage – Sim	Nelson Aguiar – Sim
Farabulini Júnior – Sim	Jorge Medauar – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Fausto Fernandes – Sim	Jorge Uequed – Sim	Nelson Jobim – Sim
Felipe Mendes – Sim	José Agripino – Sim	Nelson Seixas – Sim
Fernando Cunha – Sim	José Camargo – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Fernando Gasparian – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Nelton Friedrich – Sim
Fernando Gomes – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Nestor Duarte – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	José Costa – Sim	Nilso Sguarezzi – Sim
Fernando Santana – Sim	José Egreja – Sim	Nilson Gibson – Sim
Firmo de Castro – Sim	José Elias – Sim	Nion Albernaz – Sim
Florestan Fernandes – Sim	José Fogaça – Sim	Nyder Barbosa – Não
Floríceno Paixão – Sim	José Genoíno – Sim	Octávio Elísio – Sim
FrançaTeixeira – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim	Olívio Dutra – Sim
Francisco Amaral – Sim	José Lins – Abstenção	

Orlando Bezerra – Sim  
 Orlando Pacheco – Sim  
 Oscar Corrêa – Sim  
 Osmar Leitão – Sim  
 Osmundo Rebouças – Sim  
 Osvaldo Bender – Sim  
 Oswaldo Trevisan – Sim  
 Ottomar Pinto – Sim  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – Sim  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Macarini – Sim  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Pimentel – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto – Sim  
 Paulo Silva – Sim  
 Paulo Zarzur – Não  
 Pedro Canedo – Sim  
 Pedro Ceolin – Sim  
 Pimenta da Veiga – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Plínio Martins – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Renato Johnsson – Sim  
 Rita Camata – Sim  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Rollemberg – Sim  
 Roberto Torres – Sim  
 Roberto Vital – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Branquinho – Sim  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruy Bacelar – Sim  
 Ruy Nedel – Sim  
 Sadie Hauache – Sim  
 Samir Achôa – Sim  
 Santinho Furtado – Sim  
 Severo Gomes – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Sílvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Stélio Dias – Não  
 Telmo Kirst – Sim  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Sim  
 Vilson Souza – Sim  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaiç – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim

Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Ornélas – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses**

**Guimarães):** – Anuncio o art. 133 do texto-base, referencial. Trata-se de emenda resultante de fusão. São seus subscritores os nobres Constituintes Nelson Jobim e Jarbas Passarinho, autores da proposição, que vou ler:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto do aditivo de parágrafo ao art. 135 do projeto, ou art. 133 do substitutivo, a seguinte redação:

"Art.

135.....

§ 3º "A lei disporá sobre a competência do Tribunal Superior do Trabalho, limitados os recursos das decisões dos Tribunais Regionais, nos dissídios individuais, aos casos de ofensas a literal dispositivo constitucional ou de lei federal.

As listas tríplices para o provimento de cargos destinados aos juízes da magistratura trabalhista de carreira deverão ser elaboradas pelos ministros togados e vitalícios."

Sala das Sessões, de abril de 1988. – **Nelson Jobim**, Destaque nº 2.086 Emenda nº 1.840 – **Jarbas Passarinho**, Emenda nº 1.573.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses**

**Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nilson Gibson para justificar a proposição.

**O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, os ilustres Constituintes Nelson Jobim e Jarbas Passarinho apresentam aditivo ao art. 133, que trata do órgão da Justiça do Trabalho, atendendo as reivindicações de todos os órgãos da Justiça do Trabalho, ou seja, do próprio Tribunal Superior do Trabalho, por intermédio dos membros que o compõem, bem como dos Tribunais Regionais do Trabalho.

A proposta dos Constituintes Nelson Jobim e Jarbas Passarinho acrescenta § 3º ao art. 135.

Diz o parágrafo:

"A lei disporá sobre a competência do Tribunal Superior do Trabalho, limitados os recursos das decisões dos Tribunais Regionais, nos dissídios individuais, aos casos de ofensas a literal dispositivo constitucional ou de lei federal."

Evidentemente, estamos dando ao Tribunal Superior Trabalho uma competência. Ocorre que em todos os julgados os entendimentos dos ilustres juristas são no sentido de que possam ser examinados, nos dissídios individuais, os casos de ofensas às disposições constitucionais ou à lei federal. Já se inclui nas próprias atribuições do Tribunal Superior do Trabalho, o exame dessas questões. Acrescentam ainda os ilustres Constituintes Jarbas Passarinho e Nelson Jobim, que conhecem bem o assunto em apreciação, que as listas tríplices para o provimento de cargos

destinados aos juízes da magistratura trabalhista de carreira deverão ser elaboradas pelos ministros togados e vitalícios. O problema da composição paritária é retirado dessa competência para que os próprios órgãos de classe estabeleçam as suas indicações.

Sr. Presidente, como homem que vive muito vinculado à Justiça do Trabalho há quase trinta anos, sou favorável e até aplaudo a proposta apresentada pelos Constituintes Nelson Jobim e Jarbas Passarinho.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O parecer do Relator é favorável.

Vamos passar à votação.

**O SR. JOSÉ MOURA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte.

**O SR. JOSÉ MOURA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria que constasse da votação anterior meu voto SIM.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, por considerar a emenda importante no que se refere à rapidez e agilidade da Justiça de terceira entrância, votaremos favoravelmente à fusão.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Bonifácio de Andrada.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS vota SIM.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Mário Covas.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota SIM.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte José Maria Eymael.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão, por considerar essa emenda do maior interesse para a justiça do Trabalho, votará "sim".

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte José Lourenço.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, sugerimos aos companheiros do PFL que votem "sim".

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Sólon Borges dos Reis.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PTB vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação.  
(*Procede-se à votação.*)

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, desejo levantar uma questão de ordem extremamente grave.

Foi feita uma fusão de emendas, e agora estou tomando conhecimento de que se trata de dois assuntos completamente diversos.

Quero um esclarecimento da Mesa, porque desejo levantar a nulidade dessa fusão. A fusão de emendas não pode ocorrer quando trata de assuntos completamente distintos. Pelo que tenho conhecimento, a emenda do Constituinte Nelson Jobim refere-se à competência do Tribunal Superior do Trabalho, enquanto a do Constituinte Jarbas Passarinho diz respeito à lista triplíce para a indicação de juizes. São emendas distintas e que não poderiam estar numa fusão.

No caso, não ocorreu a preclusão. Isso é levar quem vota ao engano, ao equívoco. Eu, particularmente, votaria favoravelmente à emenda do Constituinte Nelson Jobim, mas não faria o mesmo com relação à do Constituinte Jarbas Passarinho.

Elas são distintas, repito, e não poderíamos estar votando essa fusão. Queria que V. Ex.<sup>a</sup> esclarecesse o assunto, porque, pelo que aqui se diz, uma emenda trata da competência para julgar em grau de recursos e a outra da formação da lista triplíce para a designação de juizes. São distintas – volto a repetir – e não cabem numa fusão de emendas.

**O SR. NILSON GIBSON:** – Sr. Presidente, peço a palavra para contestar, na forma do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nilson Gibson.

**O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a emenda inclui duas atribuições, duas competências: a competência para reconhecer o recurso ordinário, dentro daquelas disposições em que há contrariedade entre a lei federal e o próprio texto constitucional; e a outra, competência para que possa ser escolhida a lista triplíce dos magistrados que vão compor o próprio colegiado. A fusão está corretíssima, tanto assim que o ilustre e culto Relator deu parecer favorável.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o eminente Constituinte Roberto Freire, não obstante o equívoco material, citou dois aspectos na sua questão de ordem. O primeiro, o equívoco material, no que diz respeito à emenda. A fusão é perfeitamente possível, porque diz respeito a atribuições e competências consentâneas e adequadas.

Por outro lado, a questão de ordem de S. Ex.<sup>a</sup> é intempestiva, está o momento precluso. Depois de colhidos os votos, após ser submetida à sustentação, inclusive com a manifestação favorável do Constituinte Roberto Freire, S. Ex.<sup>a</sup> vem levantar uma questão de ordem em matéria absolutamente preclusa, num momento temporal inconveniente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa informa ao nobre Constituinte que realmente pode haver dificuldade de ordem formal na questão levantada por S. Ex.<sup>a</sup>. Entretanto, o relator informa que fará a acomodação na redação final, ajustando-se então o texto e ficando como deve ser. Todos hão de compreender que, como a fusão é apresentada na hora, nem sempre há possibilidade de exame completo da matéria. E agradeço até as intervenções do Plenário para corrigir eventuais imperfeições.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, pedida a V. Ex.<sup>a</sup> e ao relator, também, que entendessem que o que estou levantando não é uma questão formal, mas material. São dois assuntos completamente distintos, a propósito dos quais tenho posição diversa: apoio a emenda do Constituinte Nelson Jobim, que trata da competência para julgar em grau de recurso, questões de direito e não de fato do Tribunal Superior do Trabalho, mas sou contra a emenda do Constituinte Jarbas Passarinho. Desta forma, não poderia votar nessa fusão. Como me comporto? Abstendo-me de votar? Sou contra, no mérito. A emenda do Constituinte Jarbas Passarinho, para a qual não foi solicitado destaque, entrou exatamente por conta da fusão. Mas entrou numa fusão equivocada materialmente. Não é questão que possa ser resolvida por redação, tem que ser resolvida por voto, porque é de mérito.

Quero informar, inclusive, antes de haver a designação dos votos, que não podemos votar "sim" porque somos favoráveis a uma parte e contrários a outra. Qual será nosso voto? Isso não pode ter solução por redação, mas, sim, através da desfusão. Votamos a matéria da competência do Tribunal Superior do Trabalho e, depois, votamos a questão da formação da lista triplíce dos juizes togados. Quero que conste isso, porque vou impugnar a votação. Meu voto "sim" não pode ser "sim" para a emenda do Constituinte Jarbas Passarinho. Como vou proceder?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Relator, Constituinte Bernardo Cabral, para proferir seu parecer.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o eminente Constituinte Roberto Freire diz que sua insurreição relaciona-se ao problema de eliminar o jurista classista da apresentação da lista triplíce.

O que a Emenda Jarbas Passarinho quer, e o quer bem, é que, quanto aos juizes da magistratura trabalhista de carreira – evidentemente, os de carreira – pela elaboração da lista triplíce seriam responsáveis os ministros togados e vitalícios. Quanto aos demais, já está consagrado no corpo, não há nenhuma alteração.

O que aqui se praticou foi uma fusão, para ganharmos tempo, e nada há por trás dela que desautorize sua lisura. O trabalho maior do relator é, no momento exato, ajustar as duas emendas. Não há nenhum inconveniente nessa fusão; a aprovação foi correta.

De modo, Sr. Presidente, que nada mais tenho a aduzir à matéria, pois o assunto está precluso.

**O SR. ALDO ARANTES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Constituinte Aldo Arantes.

**O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, é precedente grave fazer fusões de emendas não destacadas com emendas diferentes daquelas que foram destacadas. Devo dizer que desta maneira criamos um precedente grave, repito, que vai tumultuar completamente o nosso trabalho. Deveríamos proceder de acordo com as normas do Regimento Interno, isto é, refazer a votação, para que possamos decidir pelo mérito de cada uma dessas propostas.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A matéria já foi suficientemente esclarecida. O Relator apresentou as razões, inclusive oferecendo-se para, na redação final, se for o caso, até suprimir o dispositivo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (votação nº 368):

SIM – 338  
NÃO – 22  
ABSTENÇÃO – 5  
TOTAL – 365

A Emenda objeto da fusão foi aprovada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção  
Abigail Feitosa – Não  
Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Sim  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Motta – Sim  
Aécio de Borba – Sim  
Aécio Neves – Sim  
Agassiz Almeida – Sim  
Agripino de Oliveira Lima – Sim  
Ailton Sandoval – Sim  
Albano Franco – Sim



Albérico Cordeiro – Abstenção	Delfim Netto – Sim	Irma Passoni – Não
Alceni Guerra – Sim	Délio Braz – Sim	Itamar Franco – Sim
Aldo Arantes – Não	Denisar Arneiro – Sim	Ivo Mainardi – Sim
Alércio Dias – Sim	Dionísio Dal Prá – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim
Alexandre Costa – Sim	Dionísio Hage – Sim	Jamil Haddad – Sim
Alexandre Puzyna – Sim	Dirce Tutu Quadros – Sim	Jarbas Passarinho – Sim
Almir Gabriel – Sim	Dirceu Carneiro – Sim	Jayme Paliarin – Sim
Aloísio Vasconcelos – Sim	Doreto Campanari – Sim	Jayme Santana – Sim
Aloysio Chaves – Abstenção	Edésio Frias – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim
Aluísio Campos – Abstenção	Edison Lobão – Sim	Jesus Tajra – Sim
Alysson Paulinelli – Sim	Edme Tavares – Sim	Joaci Góes – Sim
Amaral Netto – Sim	Edmilson Valentim – Não	João Agripino – Sim
Amílcar Moreira – Sim	Eduardo Bonfim – Sim	João Calmon – Sim
Ângelo Magalhães – Sim	Eduardo Jorge – Sim	João Cunha – Sim
Anna Maria Rattes – Sim	Egídio Ferreira Lima – Sim	João da Mata – Sim
Annibal Barcellos – Sim	Elias Murad – Sim	João Machado Rollemberg – Sim
Antero de Barros – Sim	Eliézer Moreira – Sim	João Menezes – Sim
Antônio Britto – Sim	Eraldo Tinoco – Sim	João Natal – Sim
Antônio Câmara – Sim	Eraldo Trindade – Sim	João Paulo – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim	Erico Pegoraro – Sim	João Rezek – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	Etevaldo Nogueira – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Antônio de Jesus – Sim	Euclides Scalco – Sim	Joaquim Francisco – Sim
Antonio Farias – Sim	Evaldo Gonçalves – Sim	Jofran Frejat – Sim
Antonio Mariz – Sim	Evaldo Machado – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
Antonio Perosa – Sim	Ézio Ferreira – Sim	Jorge Arbage – Sim
Antonio Salim Curiati – Sim	Fábio Feldmann – Sim	Jorge Bornhausen – Sim
Antonio Ueno – Abstenção	Farabulini Júnior – Sim	Jorge Hage – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Fausto Fernandes – Sim	Jorge Medaur – Sim
Arnaldo Martins – Sim	Felipe Mendes – Sim	Jorge Uequet – Sim
Arnaldo Prieto – Sim	Fernando Cunha – Sim	Jorge Vianna – Sim
Arnold Fioravante – Sim	Fernando Gasparian – Sim	José Agripino – Sim
Arolde de Oliveira – Sim	Fernando Gomes – Sim	José Camargo – Sim
Artenir Werner – Sim	Fernando Henrique Cardoso – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Artur da Távola – Sim	Fernando Santana – Sim	José Carlos Martinez – Sim
Átila Lira – Sim	Firmo de Castro – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Florestan Fernandes – Não	José Dutra – Sim
Basílio Villani – Sim	Floríceno Paixão – Sim	José Egreja – Sim
Benedicto Monteiro – Sim	França Teixeira – Sim	José Elias – Sim
Benedita da Silva – Sim	Francisco Amaral – Sim	José Fogaça – Sim
Benito Gama – Sim	Francisco Carneiro – Sim	José Genoíno – Não
Bernardo Cabral – Sim	Francisco Küster – Sim	José Guedes – Sim
Beth Azize – Sim	Francisco Rossi – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim
Bezerra de Melo – Sim	Furtado Leite – Sim	José Jorge – Sim
Bocayuva Cunha – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim	José Lins – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Geovah Amarante – Sim	José Lourenço – Sim
Bosco França – Sim	Geovani Borges – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Cardoso Alves – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Maranhão – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Geraldo Fleming – Sim	José Maria Eymael – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Geraldo Melo – Sim	José Maurício – Não
Carlos Cotta – Sim	Gerson Marcondes – Sim	José Melo – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Moura – Sim
Carlos Vinagre – Não	Gumercindo Milhomem – Não	José Paulo Bisol – Sim
Carrel Benevides – Sim	Gustavo de Faria – Sim	José Queiroz – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Harlan Gadelha – Sim	José Richa – Sim
Célio de Castro – Sim	Haroldo Lima – Não	José Santana de Vasconcellos – Sim
Celso Dourado – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Tavares – Sim
César Maia – Sim	Hélio Costa – Sim	José Thomaz Nono – Sim
Chagas Duarte – Sim	Hélio Duque – Sim	José Tinoco – Sim
Chagas Neto – Sim	Hélio Manhães – Sim	José Viana – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Hélio Rosas – Sim	Júlio Campos – Sim
Chico Humberto – Sim	Henrique Córdova – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Hermes Zaneti – Sim	Koyu Iha – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Humberto Lucena – Sim	Lael Varella – Sim
Costa Ferreira – Sim	Humberto Souto – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Cristina Tavares – Sim	Iberê Ferreira – Sim	Leite Chaves – Sim
Cunha Bueno – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim	Lélio Soma – Sim
Dálmton Canabrava – Sim	Irajá Rodrigues – Sim	Lézio Sathler – Sim
Darcy Deitos – Sim	Iram Saraiva – Sim	Lídice da Mata – Não
Darcy Pozza – Sim	Irapuan Costa Júnior – Sim	Louremberg Nunes Rocha – Sim

Lourival Baptista – Sim  
 Lúcio Alcântara – Sim  
 Luís Eduardo – Não  
 Luís Roberto Ponte – Sim  
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim  
 Luiz Freire – Sim  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não  
 Luiz Leal – Sim  
 Luiz Marques – Sim  
 Luiz Salomão – Sim  
 Luiz Soyer – Sim  
 Luiz Viana Neto – Sim  
 Lysâneas Maciel – Não  
 Maguito Vilela – Sim  
 Manoel Castro – Sim  
 Manoel Ribeiro – Não  
 Mansueto de Lavor – Sim  
 Marcelo Cordeiro – Sim  
 Márcio Braga – Sim  
 Márcio Lacerda – Sim  
 Marco Maciel – Sim  
 Marcos Perez Queiroz – Sim  
 Mário Covas – Sim  
 Mário Lima – Sim  
 Mário Maia – Sim  
 Marluce Pinto – Sim  
 Maurício Campos – Sim  
 Maurício Corrêa – Sim  
 Maurício Pádua – Sim  
 Mauro Benevides – Sim  
 Mauro Borges – Sim  
 Mauro Campos – Sim  
 Mauro Miranda – Sim  
 Meira Filho – Sim  
 Mello Reis – Sim  
 Mendes Botelho – Sim  
 Mendes Ribeiro – Sim  
 Messias Soares – Sim  
 Milton Barbosa – Sim  
 Miraldo Gomes – Sim  
 Miro Teixeira – Sim  
 Moema São Thiago – Sim  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim  
 Nabor Júnior – Sim  
 Naphtali Alves de Souza – Sim  
 Nelson Aguiar – Sim  
 Nelson Carneiro – Sim  
 Nelson Jobim – Sim  
 Nelson Seixas – Sim  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Nelton Friedrich – Sim  
 Nilso Sguarezzi – Sim  
 Nilson Gibson – Sim  
 Nion Albernaz – Sim  
 Nyder Barbosa – Sim  
 Octávio Elísio – Não  
 Olívio Dutra – Não  
 Orlando Pacheco – Sim  
 Oscar Corrêa – Sim  
 Osmar Leitão – Sim  
 Osmundo Rebouças – Sim  
 Osvaldo Bender – Sim  
 Osvaldo Almeida – Sim  
 Osvaldo Trevisan – Sim  
 Ottomar Pinto – Sim  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – Sim  
 Paulo Delgado – Não  
 Paulo Macarini – Sim  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Pimentel – Sim

Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto – Sim  
 Paulo Silva – Sim  
 Pedro Canedo – Sim  
 Pedro Ceolin – Sim  
 Pimenta da Veiga – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Não  
 Plínio Martins – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Balestra – Sim  
 Renato Johnsson – Sim  
 Roberto Balestra – Sim  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Rollemberg – Sim  
 Roberto Torres – Sim  
 Roberto Vital – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronan Tito – Sim  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Branquinho – Sim  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruy Bacelar – Sim  
 Ruy Nedel – Sim  
 Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Não  
 Santinho Furtado – Sim  
 Saulo Queiroz – Sim  
 Sérgio Spada – Sim  
 Severo Gomes – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Sim  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Víctor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Sim  
 Wilson Souza – Sim  
 Vinícius Cansanção – Sim  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Vitor Buaziz – Não  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Ornélas – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Não  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Constituinte Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria que constasse – e isso não vai mudar o resultado da votação – que os votos da bancada do Partido Comunista Brasileiro são "Sim" em relação à emenda do Constituinte Nelson Jobim, e "Não" à emenda do Constituinte Jarbas Passarinho. Portanto, não pode constar como "Sim" para a fusão. Que conste em ata essa nossa divergência quanto à fusão, por questões materiais.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa pede, nobre Constituinte Roberto Freire, o concurso do talento político de V. Ex.<sup>a</sup> para que futuramente ajustemos isso na redação, ou até na supressão, se for o caso. V. Ex.<sup>a</sup> poderá socorrer a Mesa e o Relator, nesse compromisso de resolver esse assunto, na linha do interesse público, que é o que V. Ex.<sup>a</sup> sempre deseja.

**O SR. ALUÍZIO CAMPOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB – PB. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, meu nome consta no painel, mas não meu voto, que é "Sim," em relação à proposta do Constituinte Jarbas Passarinho, e "Não" quanto à Emenda Nelson Jobim, de acordo com o parecer do Relator, contrário à emenda do Constituinte Nelson Jobim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. JOÃO MENEZES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em meu nome pessoal, no da Liderança do Partido da Frente Liberal e, com certeza, de toda esta Casa, pesa-me anunciar a morte do pai do nosso amigo e companheiro Gerson Peres, razão pela qual S. Ex.<sup>a</sup> não está aqui presente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa se associa à manifestação de pesar oportunamente anunciada por V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO BONFIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de consignar o meu voto "Não".

**O SR. DOMINGOS LEONELLI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. DOMINGOS LEONELLI (PMDB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de consignar o meu voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque, nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
Nº D-952**

Senhor Presidente,  
Requeiro, nos termos do art 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº 2P-01175-6 de minha autoria.  
**José Thomaz Nonô.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

**EMENDA Nº 1.175 SUBSTITUTIVA  
(Do Sr. José Thomaz Nonô)**

Dê-se ao art. 136 a seguinte redação:

"Haverá um Tribunal Regional do Trabalho na capital de cada Estado e no Distrito Federal. A lei instituirá as juntas de conciliação e julgamento podendo, nas comarcas onde não forem instituídas, atribuir sua jurisdição ao Juiz de Direito."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio o seguinte texto aditivo, da responsabilidade do nobre Constituinte José Thomaz Nonô:

"Haverá um Tribunal Regional do trabalho na Capital de cada Estado e do Distrito Federal. A lei instituirá as Juntas de Conciliação e Julgamento, podendo as comarcas onde não forem instituídas atribuir sua jurisdição ao Juiz de Direito."

Há co-autoria do nobre Constituinte Nelson Aguiar.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Thomaz Nonô para expor as razões de sua proposta.

**O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL – AL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, solicito a atenção da Assembléia para essa proposição, que não é partidária nem ideológica mas objetiva, antes de tudo, beneficiar todos os segmentos da coletividade, porque atende a empregados, empregadores e à própria administração da Justiça.

Sr. Presidente, oito Estados da Federação não têm Tribunais do Trabalho. Todas as lides que ascendem a esse grau de jurisdição são julgadas por tribunais sediados em outras Unidades da Federação. É o caso, dentre outros, do Maranhão, Espírito Santo, Rio Grande do Norte, Alagoas e Sergipe. No caso do meu Estado – falo como advogado que sou – um recurso interposto em Alagoas e apreciado pelo Tribunal Regional do Trabalho de Pernambuco demora cerca de ano e meio para ser decidido.

Esta Constituinte avançou muito nas questões trabalhistas, o que, indubitavelmente, gerará um acréscimo de litígios. Imaginem o que acontecerá com os feitos trabalhistas nas Unidades da Federação que não têm tribunais regionais!

Esta proposição atende à classe trabalhadora, ao empregador, à administração da justiça e, sobretudo, à parte mais pobre, que não tem recursos para se deslocar. E na Região Norte isso é muito mais grave, porque o deslocamento, frequenta-

mente, só é possível por avião. Essa proposição não é partidária nem de região, tampouco excêntrica. Ela se circunscreve, única e exclusivamente, a uma boa administração da Justiça.

Em conversas informais que mantive com lideranças partidárias, não encontrei óbices de monta. Apenas uma delas argüiu que isto poderia gerar uma circunstância estranha em Roraima, onde há somente uma Junta de Conciliação e Julgamento. Em primeiro lugar, Roraima não é Estado. Portanto, não se encontra ainda tutelado por este dispositivo. Em segundo lugar, quando for elevada à categoria de Estado, deverá ter atingido um patamar de desenvolvimento que exigirá também esta prestação jurisdicional.

Faço um apelo ao eminente Relator Bernardo Cabral, que após seu parecer contrário ao dispositivo, à época, no sentido de que o reveja agora, com o espírito de magistrado que deve presidir suas decisões, como cultor do direito que é, como advogado manauara, e reformule, como doutras vezes já o fez, esse parecer, em prol, única e exclusivamente, dos desassistidos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, à nossa propositura se associou, em co-autoria, a do nobre Constituinte Nelson Aguiar, mas o texto mantido é o da nossa Emenda nº 2P01175-6.

Repito para os companheiros a redação dada:

"Haverá um Tribunal Regional do Trabalho na Capital de cada Estado e do Distrito Federal. A lei instituirá as Juntas de Conciliação e Julgamento, podendo as comarcas onde não forem instituídas atribuir sua jurisdição ao Juiz de Direito."

Em suma, pede-se um tribunal para cada Estado. Com essa medida obter-se-á tão-somente uma prestação jurisdicional mais barata, mais rápida, em proveito, em benefício, repito, de toda a coletividade brasileira.

Não há distinção partidária nem classista, muito menos regional. A quase totalidade das Unidades da Federação, reafirmo, já conta com esses tribunais. O que se pede é que se estenda esse direito, essa justiça às oito Unidades da Federação que ainda não os têm.

É necessário incluir esse direito na Constituição porque, se se deixar essa providência ao talante meramente administrativo do Poder Judiciário, essa luta, de décadas naqueles Estados, não chegará a bom termo.

Peço, pois, humildemente, o voto favorável do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte para essa emenda. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte e jurista Aluizio Campos, a quem tributo minha homenagem, respeito a admiração, para encaminhar a votação.

**O SR. ALUIZIO CAMPOS (PMDB – PB. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente. Srs. Constituintes, não venho propriamente falar contra a emenda do Constituinte José Thomaz Nonô, mas apenas ressaltar a única diferença entre a sua proposição e a do Constituinte Nelson Aguiar, que admite mais de um Tribunal Regional do Trabalho nos Estados mais desenvolvidos, como São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Assim se aprovamos a emenda do Constituinte José Thomaz Nonô, ficará prejudicada a do Consti-

tuinte Nelson Aguiar, que admite o funcionamento de mais de um Tribunal Regional do Trabalho. Como há grande número de litígios trabalhistas em São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, aconselha-se que haja mais de um órgão superior de Justiça do Trabalho no plano estadual.

Portanto, os Srs. Constituintes que quiserem votar a favor da proposição do Constituinte Nelson Aguiar terão de votar contra a do Constituinte José Thomaz Nonô.

Quero apenas dar ao Plenário esse esclarecimento.

No meu entender, não devemos limitar a criação de Tribunal Regional do Trabalho a um por Estado, porque é possível que, nos Estados maiores, se torne conveniente a instituição de mais de um desses órgãos da Justiça. Por isso, o meu voto é no sentido de acolher a emenda do Constituinte Nelson Aguiar, que, substancialmente, mantém a mesma postura da do Constituinte José Thomaz Nonô, a não ser que o Constituinte Nelson Aguiar retire a sua proposição, reconhecendo que basta apenas um Tribunal Regional do Trabalho em cada um dos Estados.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A proposição tem parecer contrário do eminente relator. É S. Ex.<sup>a</sup> contrário, a ela, entendendo que o texto, estabelecendo a lei, disporá sobre construções, investidura etc. Tem flexibilidade suficiente para resolver o assunto.

**O SR. JOÃO AGRIPINO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOÃO AGRIPINO (PMDB – PB. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de obter um esclarecimento para orientar o meu voto. Peço ao eminente Relator Bernardo Cabral que esclareça, com relação ao teor do texto que existe, aprovado, se há impedimento à criação de tribunais regionais pela lei, posteriormente. Pergunto se a lei veda a criação desses tribunais ou se, posteriormente, utilizando-a, poderão ser criados.

**O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL – AL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a fusão proposta, da minha emenda com a do Constituinte Nelson Aguiar, acrescenta a expressão "pelo menos", o que resolve a questão argüida.

**O SR. JOÃO AGRIPINO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> palavra.

**O SR. JOÃO AGRIPINO (PMDB – PB. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, continuo sem entender. Gostaria que fosse lido o texto definitivo que vamos votar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Lerei o texto. V. Ex.<sup>a</sup> quer que leia o texto José Thomaz Nonô?

**O SR. JOÃO AGRIPINO:** – Sim, Sr. Presidente.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Não. Há fusão, Sr. Presidente.

**O SR. JOÃO AGRIPINO:** – Houve fusão?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não há fusão, é um texto isolado. É um texto singular.

**O SR. JOÃO AGRIPINO:** – Sr. Presidente, afinal, há fusão ou não?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não há fusão.

**O SR. JOÃO AGRIPINO:** – Então, o texto é o da emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O texto é este. Vamos lê-lo mais uma vez:

"Haverá um Tribunal do Trabalho na Capital de cada Estado e no Distrito Federal. A lei instituirá as Juntas de Conciliação e Julgamento podendo, nas Comarcas onde não forem instituídas, atribuir sua jurisdição ao Juiz de Direito."

**O SR. JOÃO AGRIPINO:** – Sr. Presidente, nesse caso, então, não poderá haver a criação de outro tribunal.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Exatamente.

**O SR. JOÃO AGRIPINO:** – Sr. Presidente, era este o esclarecimento que gostaria de obter.

**O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL – AL. Sem Revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de retirar a proposição, e o faço em co-autoria com o Constituinte Nelson Aguiar, cuja emenda terá votação subsequente. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Fica retirada a proposição do Constituinte José Thomaz Nonô, que fica como co-autoria texto do Constituinte Nelson Aguiar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque, nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D-1.426

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação da Emenda nº 2P 01452-6 do Constituinte Nelson Aguiar. Art. 136. – **Nelson Aguiar.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

#### EMENDA Nº 1.452

(Do Sr. Nelson Aguiar)

Dê-se ao Art. 136 do Projeto de Constituição a seguinte redação:

"Haverá pelo menos um Tribunal Regional do Trabalho em cada Estado e no Distrito Federal, e a lei instituirá as Juntas de Conci-

liação e Julgamento, podendo, nas comarcas onde não forem instituídas, atribuir sua instituição aos juízes de direito."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Há, sobre a mesa, concessão de co-autoria nos seguintes termos:

#### CONCESSÃO DE CO-AUTORIA

Senhor Presidente,  
Comunico a V. Ex.<sup>a</sup> que nos termos regimentais (§ 3º, art. 3º, da Resolução nº 3/88 – ANC), estou concedendo co-autoria ao (s) senhor (es) Constituinte (s) José Thomaz Nonô com referência à (s) Emenda (s) nº (s) 1.452 – art. 136 **caput**.

Brasília, 7 de abril de 1988. – Autor da Emenda **Nelson Aguiar.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A diferença é que entra a expressão "pelo menos". Poderá haver dez, quinze tribunais. A outra se circunscrevia a apenas um.

**O SR. NELSON AGUIAR:** – Sr. Presidente, na condição de autor, se houver forma regimental, gostaria de fazer uso da palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Forma há, pois é de V. Ex.<sup>a</sup> o texto. Poderá V. Ex.<sup>a</sup> falar.

**O SR. NELSON AGUIAR (PDT – ES. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, há muito tempo venho trabalhando essa emenda. O Espírito Santo, Estado que represento, tem hoje a Companhia Siderúrgica de Tubarão, Aracruz Celulose, um amplo setor da Vale do Rio Doce, Ubu, o Porto de Tubarão, mas se vê na contingência de ter os processos de milhares de trabalhadores capixabas julgados em grau de recurso no Rio de Janeiro. Essa situação vem ocorrendo com Sergipe, Alagoas e muitos outros Estados Os trabalhadores e advogado do Espírito Santo vêm fazendo sucessivos apelos no sentido de que nós, Constituintes daquele Estado, empreendamos todos os esforços a fim de que se faça inserir na organização judiciária a criação de, pelo menos, um Tribunal do Trabalho para cada Unidade da Federação. Estou, pois, fazendo apelo em nome dos trabalhadores do Brasil, daqueles que têm seus processos em grau de recurso sujeitos a julgamento em tribunais de outros Estados, no sentido de aprovarmos essa emenda. Desta forma, ficará garantida a criação dos Tribunais do Trabalho em Estados importantes, como os de Sergipe e Alagoas. Especificamente falo no Espírito Santo, com quase 3 milhões de habitantes e um extraordinário número de trabalhadores, tendo seus processos em grau de recurso sujeitos a julgamento nos Tribunais do Trabalho do Rio de Janeiro, que já se encontra assoberbado, sem condições de atender nem mesmo aos interesses dos trabalhadores daquele Estado.

Fazemos, pois, este apelo, e gostaria que o ilustre Relator, que emitiu parecer contrário, revise sua posição, a fim de atender ao interesse nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Relator, para que se manifeste. (Pausa.)

O Relator confirma seu parecer do texto que remete à lei a decisão a propósito do assunto de estruturação da Justiça do Trabalho. (Pausa.)

Vamos proceder à votação.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT recomenda o voto "sim".

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a bancada do PDS tem o voto em aberto, nessa emenda.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT votará "sim".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Frente Liberal deixa a questão em aberto, neste caso.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, por entender que um país é mais democrático quanto mais o cidadão tiver acesso à Justiça – e para isso a criação de tribunais é sempre uma medida democrática – votaremos favoravelmente.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB pronuncia-se contra a emenda e a favor do restabelecimento do texto da Comissão de Sistematização, como o mais coerente, lógico e de maior interesse nacional.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB votará a favor da emenda.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, caso seja rejeitada essa emenda, perguntamos: pode ficar o texto da Comissão de Sistematização?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sim.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Então, oriento nossa bancada a votar "não", porque o texto da Comissão de Sistematização é muito melhor.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço a V. Ex.<sup>a</sup> que esclareça isso.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Já está esclarecido, a matéria foi amplamente debatida.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, no encaminhamento da votação, acabou-se de afirmar que fica o texto da Comissão de Sistematização. Não há correspondente, no texto do "Centrão", ao texto da Comissão de Sistematização. Se a emenda não for aprovada nada ficará. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sim. A emenda é aditiva.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, estamos votando a Emenda José Thomaz Nonô?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não, é a Emenda Nelson Aguiar que está sendo votada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. HERMES ZANETI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, votei na fila 3, mesa 27, e o meu voto não foi registrado. Vou repetir a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> pode fazê-lo.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o painel

anuncia voto contrário à emenda de minha autoria, quando foi favorável.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrado o voto de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 369):

SIM – 314  
NÃO – 66  
ABSTENÇÃO – 16  
TOTAL – 396

A Emenda foi aprovada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Sim  
Ademir Andrade – Sim  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Motta – Sim  
Aécio de Borba – Não  
Aécio Neves – Sim  
Affonso Camargo – Sim  
Afonso Arinos – Sim  
Agassiz Almeida – Sim  
Aripino de Oliveira Lima – Não  
Airton Sandoval – Sim  
Albano Franco – Sim  
Aldo Arantes – Sim  
Alexandre Costa – Não  
Alexandre Puzyna – Sim  
Almir Gabriel – Sim  
Aloysio Chaves – Sim  
Aloysio Teixeira – Sim  
Aluizio Campos – Sim  
Álvaro Pacheco – Não  
Alysson Paulinelli – Sim  
Amaral Netto – Não  
Amilcar Moreira – Sim  
Ângelo Magalhães – Não  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Sim  
Antero de Barros – Sim  
Antônio Britto – Sim  
Antônio Câmara – Sim  
Antônio Carlos Franco – Sim  
Antoniocarlos Konder Reis – Sim  
Antônio de Jesus – Sim  
Antonio Farias – Não  
Antonio Mariz – Sim  
Antonio Perosa – Sim  
Antonio Salim Curiati – Não  
Antonio Ueno – Não  
Arnaldo Faria de Sá – Sim  
Arnaldo Martins – Sim  
Arnaldo Prieto – Não  
Arnold Fioravante – Não  
Arolde de Oliveira – Sim  
Artenir Werner – Sim  
Assis Canuto – Sim  
Atíla Lira – Sim  
Augusto Carvalho – Sim  
Áureo Mello – Sim  
Basílio Villani – Sim  
Benedicto Monteiro – Sim  
Benedita da Silva – Sim  
Benito Gama – Não  
Bernardo Cabral – Não

Beth Azize – Sim  
Bezerra de Melo – Abstenção  
Bocayuva Cunha – Sim  
Bonifácio de Andrada – Sim  
Bosco França – Sim  
Brandão Monteiro – Sim  
Cardoso Alves – Sim  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Cardinal – Sim  
Carlos Chiarelli – Sim  
Carlos Cotta – Sim  
Carlos Mosconi – Sim  
Carlos Sant'Anna – Não  
Carlos Vinagre – Sim  
Carrel Benevides – Não  
Cássio Cunha Lima – Sim  
Célia de Castro – Sim  
César Cals Neto – Não  
César Maia – Sim  
Chagas Maia – Sim  
Chagas Neto – Não  
Chagas Rodrigues – Sim  
Chico Humberto – Sim  
Christóvam Chiaradia – Não  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim  
Cláudio Ávila – Sim  
Costa Ferreira – Sim  
Cristina Tavares – Sim  
Cunha Bueno – Sim  
Dálmton Canabrava – Sim  
Darcy Deitos – Sim  
Darcy Pozza – Não  
Delfim Netto – Não  
Délio Braz – Não  
Denisar Arneiro – Não  
Dionísio Dal Prá – Não  
Dionísio Hage – Não  
Dirce Tutu Quadros – Sim  
Dirceu Carneiro – Sim  
Divaldo Suruagy – Sim  
Djenal Gonçalves – Sim  
Domingos Leonelli – Sim  
Doreto Campanari – Sim  
Edésio Frias – Sim  
Edison Lobão – Sim  
Edivaldo Motta – Sim  
Edme Tavares – Sim  
Edmilson Valentim – Sim  
Eduardo Bonfim – Sim  
Eduardo Jorge – Sim  
Egídio Ferreira Lima – Sim  
Elias Murad – Sim  
Eliézer Moreira – Sim  
Eraldo Tinoco – Abstenção  
Eraldo Trindade – Sim  
Erico Pegoraro – Abstenção  
Ervin Bonkoski – Sim  
Etevaldo Nogueira – Não  
Evaldo Gonçalves – Sim  
Ézio Ferreira – Sim  
Fábio Raunheitti – Não  
Farabulini Júnior – Abstenção  
Fausto Fernandes – Sim  
Felipe Mendes – Sim  
Fernando Cunha – Sim  
Fernando Gomes – Sim  
Fernando Santana – Sim  
Firmo de Castro – Sim  
Florestan Fernandes – Sim  
Floríceno Paixão – Sim  
França Teixeira – Sim

Francisco Amaral – Sim	José Carlos Coutinho – Sim	Marluce Pinto – Não
Francisco Benjamim – Não	José Carlos Grecco – Sim	Maurício Campos – Sim
Francisco Carneiro – Não	José Carlos Martinez – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Francisco Diógenes – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Maurício Fruet – Sim
Francisco Küster – Sim	José Dutra – Sim	Maurício Nasser – Sim
Francisco Rollemberg – Sim	José Egreja – Sim	Maurício Pádua – Sim
Francisco Rossi – Não	José Elias – Não	Maurílio Ferreira Lima – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	José Fernandes – Sim	Mauro Benevides – Sim
Gastone Righi – Não	José Fogaça – Sim	Mauro Borges – Sim
Geovah Amarante – Sim	José Genoíno – Sim	Mauro Campos – Sim
Geovani Borges – Sim	José Guedes – Sim	Mauro Miranda – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim	Max Rosenmann – Não
Geraldo Bulhões – Sim	José Jorge – Sim	Meira Filho – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Lins – Abstenção	Mello Reis – Não
Geraldo Fleming – Sim	José Maranhão – Não	Mendes Botelho – Não
Geraldo Melo – Sim	José Maria Eymael – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Gerson Marcondes – Sim	José Maurício – Sim	Messias Góis – Sim
Gidel Dantas – Não	José Melo – Sim	Messias Soares – Sim
Gilson Machado – Sim	José Mendonça Bezerra – Não	Milton Barbosa – Sim
Gonzaga Patriota – Sim	José Moura – Sim	Miraldo Gomes – Sim
Guilherme Palmeira – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Miro Teixeira – Sim
Gumercingo Milhomem – Sim	José Queiroz – Sim	Moema São Thiago – Sim
Harlan Gadelha – Sim	José Richa – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Haroldo Lima – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim	Nabor Júnior – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	José Serra – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
Hélio Costa – Sim	José Tavares – Sim	Narciso Mendes – Sim
Hélio Duque – Sim	José Thomaz Nonô – Sim	Nelson Aguiar – Sim
Hélio Manhães – Sim	José Tinoco – Abstenção	Nelson Carneiro – Sim
Hélio Rosas – Abstenção	Júlio Campos – Sim	Nelson Jobim – Sim
Henrique Córdova – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Nelson Seixas – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Hermes Zaneti – Sim	Koyu Iha – Sim	Nelton Friedrich – Sim
Humberto Lucena – Sim	Lael Varella – Não	Nilso Sguarezi – Sim
Humberto Souto – Sim	Lavoisier Maia – Sim	Nilson Gibson – Sim
Inocência Oliveira – Não	Leite Chaves – Sim	Nion Albernaz – Sim
Irajá Rodrigues – Sim	Lélio Souza – Sim	Nyder Barbosa – Sim
Iram Saraiva – Sim	Leur Lomanto – Não	Octávio Elísio – Sim
Irapuan Costa Júnior – Sim	Levy Dias – Não	Odacir Soares – Sim
Irma Passoni – Sim	Lezio Sathler – Sim	Olavo Pires – Sim
Ismael Wanderley – Sim	Lídice da Mata – Sim	Olívio Dutra – Sim
Itamar Franco – Sim	Louremberg Nunes Rocha – Não	Orlando Pacheco – Sim
Ivo Lech – Sim	Lourival Baptista – Sim	Oscar Corrêa – Sim
Ivo Mainardi – Sim	Lúcia Braga – Sim	Osmar Leitão – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim	Lúcio Alcântara – Sim	Osmundo Rebouças – Abstenção
Jairo Carneiro – Sim	Luís Eduardo – Não	Oswaldo Bender – Não
Jamil Haddad – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim	Oswaldo Coelho – Não
Jarbas Passarinho – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Oswaldo Almeida – Abstenção
Jayme Paliarin – Abstenção	Luiz Freire – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim
Jayme Santana – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Ottomar Pinto – Não
Jesualdo Cavalcanti – Sim	Luiz Marques – Não	Paes de Andrade – Sim
Jesus Tajra – Não	Luiz Salomão – Sim	Paes Landim – Não
João Agripino – Sim	Luiz Soyer – Não	Paulo Delgado – Sim
João Calmon – Sim	Luiz Viana Neto – Sim	Paulo Macarini – Sim
João Cunha – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Paulo Paim – Sim
João da Mata – Sim	Maguito Vilela – Sim	Paulo Pimentel – Não
João Lobo – Não	Manoel Casto – Abstenção	Paulo Ramos – Sim
João Machado Rollemberg – Sim	Manoel Moreira – Sim	Paulo Roberto – Sim
João Menezes – Não	Manoel Ribeiro – Sim	Paulo Silva – Sim
João Natal – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Paulo Zarzur – Abstenção
João Paulo – Sim	Manuel Viana – Sim	Pedro Canedo – Sim
João Rezek – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim	Pedro Ceolin – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Márcia Kubitschek – Sim	Pimenta da Veiga – Não
Joaquim Francisco – Sim	Márcio Braga – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
Joaquim Sucena – Sim	Márcio Lacerda – Sim	Plínio Martins – Sim
Jófran Frejat – Sim	Marco Maciel – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
Jonas Pinheiro – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Não
Jorge Arbage – Não	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Raimundo Bezerra – Sim
Jorge Bornhausen – Sim	Mário Assad – Sim	Raimundo Lira – Sim
Jorge Hage – Sim	Mário Covas – Sim	Raimundo Rezende – Sim
Jorge Uequet – Sim	Mário de Oliveira – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
José Camargo – Não	Mário Maia – Sim	Renan Calheiros – Sim

Renato Bernardi – Sim  
 Renato Johnsson – Sim  
 Renato Vianna – Sim  
 Ricardo Izar – Abstenção  
 Rita Camata – Sim  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Balestra – Não  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto D'Ávila – Sim  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Rollemberg – Sim  
 Roberto Torres – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronan Tito – Sim  
 Ronaro Corrêa – Não  
 Rose de Freitas – Sim  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Branquinho – Sim  
 Rubem Medina – Abstenção  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruberval Pilotto – Não  
 Ruy Nedel – Sim  
 Sadie Hauache – Sim  
 Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Santinho Furtado – Sim  
 Saulo Queiroz – Sim  
 Sérgio Spada – Sim  
 Severo Gomes – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Sim  
 Theodoro Mendes – Abstenção.  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Valmir Campelo – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Sim  
 Wilson Souza – Sim  
 Vinicius Cansanção – Sim  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio texto de fusão de autoria dos Constituintes Aloysio Chaves, Maurício Corrêa e Mauro Campos, que diz respeito ao art. 135 do texto base.

A redação está assim formulada:

Ao art. 137 do Projeto da Comissão de Sistematização (Destaque nº 501, do Senador Maurício Corrêa) com as Emendas nºs P00042-8, do Constituinte Aloysio Chaves, e 2P02040-2. Destaque nº 2003, do Constituinte Mauro Campos.

"Art. 135. Compete à Justiça do Trabalho conciliar e julgar os dissídios individuais e coletivos entre empregados e empregadores, inclusive de entes de Direito Público Externo, e da administração pública direta e indireta, dos municípios, do Distrito Federal, dos Estados e da União, e, na forma da lei, outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, bem como os litígios que tenham origem no cumprimento de suas próprias sentenças, inclusive coletivas."

Brasília, 6 de abril de 1988. – Constituinte **Aloysio Chaves** – 2P000 42-8 – Constituinte **Maurício Corrêa** – destaque nº 501, Constituinte **Mauro Campos**, 2P02040-2; destaque.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É o texto da fusão das Emendas Aloysio Chaves, Maurício Corrêa e Mauro Campos.

**O SR. LUIZ SOYER:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. LUIZ SOYER (PMDB – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, justificando meu voto na votação anterior, declaro que ele foi favorável.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está justificado.

**O SR. VICENTE BOGO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. VICENTE BOGO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** Sr. Presidente, peço que registre o meu voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será V. Ex.<sup>a</sup> atendido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Aloysio Chaves, para encaminhar a votação.

**O SR. ALOYSIO CHAVES (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a Comissão de Sistematização havia incluído no art. 137, ao estabelecer a competência da Justiça do Trabalho, além dos dissídios individuais e coletivos entre empregados e empregadores, estas expressões: "inclusive de missões diplomáticas acreditadas no País", e prosseguia, conforme consta também do projeto do "Centrão". O projeto do "Centrão" excluiu estas palavras: "inclusive missões diplomáticas acreditadas no País".

A propósito dessa matéria, apresentamos emenda procurando modificar a redação do artigo, para dar-lhe consistência técnica mais adequada, substituindo a expressão "inclusive de missões diplomáticas acreditadas no País" por "inclusive os entes de direito público externo".

Na justificação dessa emenda, que recebeu parecer favorável do Relator, dizíamos que da forma como se acha redigido o atual art. 137 não tem a Justiça do Trabalho competência para apreciar questões que envolvam, ativa ou passivamente, sujeitos outros que não as missões diplomáticas. Exceto essas questões, todas as demais são da competência da Justiça Federal, julgadas por juízes federais, como prescreve o substitutivo em

exame. A matéria foi tratada no livro "Imunidades de Jurisdição Trabalhista dos Entes de Direito Internacional", editado em São Paulo, em 1986, considerado o único no gênero editado em português neste País, conforme as abalizadas opiniões de Evaristo de Moraes Filho, Carlos Alberto Barata Silva, Orlando Teixeira da Costa, Délio Maranhão e outros, e também pelo professor espanhol José Montenegro Baca, da Universidade de Trujillo, no Peru.

Parece-nos que o correto é substituir "inclusive de missões diplomáticas acreditadas no Brasil" por "inclusive os entes de direito público externo". Desta forma estarão abrangidas as missões diplomáticas e as repartições consulares, **ultima ratio** Estados estrangeiros e organismos internacionais, e as chamadas coletivas não estatais: Santa Fé, Soberana Ordem de Malta, e outras que são entes de direito internacional público, não se confundindo com missões diplomáticas, conforme está estatuído na Convenção de Viena de 1961 sobre relações diplomáticas. Esta convenção faz, na sua parte perambular, uma definição do que se chama chefe de missão, membro de missão, membros do pessoal da missão, membros do pessoal diplomático, agente diplomático, membros do pessoal administrativo e técnico (que são os membros do pessoal da missão estrangeira empregados no serviço administrativo e técnico da missão), membros do pessoal de serviço (são os membros do pessoal da missão empregados no serviço doméstico da missão) e criados particulares e locais da missão.

Essa imunidade de que trata a Convenção de Viena de 1961 pode ser renunciada pelo País acreditante. É o que dispõe o art. 32 da mesma convenção: "O Estado pode renunciar à imunidade de jurisdição de seus agentes diplomáticos e das pessoas que gozam de imunidade, nos termos do art. 37". Segundo consulta que tive oportunidade de fazer, os Estados Unidos da América do Norte normalmente renunciam a essa imunidade em relação ao pessoal administrativo nacional do País onde está justamente acreditado. O País acreditante renuncia a essa imunidade para adotar a legislação do País que acredita. Nessas hipóteses é preciso que se estabeleça que a competência para dirimir tais dissídios é da Justiça do Trabalho.

Portanto, a fusão que envolve as emendas dos eminentes Constituintes Maurício Corrêa e Mauro Campos, que aquiesceram com a redação apresentada à emenda, é inteiramente pertinente, completa e aperfeiçoa o texto. Por isto, espero que seja aprovada por esta Assembléia Nacional Constituinte.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O parecer do Relator é pela aprovação da fusão.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL sugere à sua bancada que vote "sim".

**O SR. PAES LANDIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. PAES LANDIM (PFL – PI. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço um esclarecimento ao eminente Relator. Pela leitura do texto da fusão, que V. Ex.<sup>a</sup> acaba de fazer, acabou no Brasil a imunidade territorial das embaixadas?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Relator.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, conversei com o nobre Constituinte Aloysio Chaves, dizendo a S. Ex.<sup>a</sup> que isso poderia ser entendido por alguns Constituintes, sabendo eu de antemão que, em absoluto, não há essa imunidade territorial abalada em nenhum instante. Quis S. Ex.<sup>a</sup>, com a sua emenda, corrigir um lapso, porque no texto da Comissão de Sistematização tocava-se no problema das missões diplomáticas acreditadas no País. O que é isso? É a relação do Direito Privado – e aí não é Direito Público – entre o empregado e o patrão comum. Isto foi retirado no Projeto do "Centrão". Porém, S. Ex.<sup>a</sup> volta, dizendo inclusive direito externo, mas não toca, em absoluto, na imunidade territorial, nem poderia fazê-lo. De modo que se está a salvo. O Constituinte Paes Landim pode ficar tranquilo.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Maurício.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Adolfo Oliveira.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "sim". A emenda é boa.

**O SR. PAULO MACARINI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Paulo Macarini.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – r. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Deputado José Maria Eymael.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDC orienta sua bancada a votar sim.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Gastone Righi.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem – revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se-à votação.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. AROLDE DE OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte ao de Oliveira.

**O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PFL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, apenas para chamar a atenção para o fato de que o painel não está registrando o total dos votantes. (Pausa.) Agora já totalizou.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrada a observação de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. ANTÔNIO CÂMARA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Antônio Câmara.

**O SR. ANTÔNIO CÂMARA (PMDB – RN. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de saber se seria possível que V. Ex.<sup>a</sup>, ao anunciar a matéria em votação, seja ela uma emenda individual, coletiva ou fusão, anunciasse se tal propositura refere-se a artigo da Comissão de Sistematização ou do Projeto Substitutivo do "Centrão", para nosso melhor acompanhamento. Nem todos os companheiros estão preparados. Muitas vezes ficamos sem saber o que estamos votando.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa pede desculpas à Casa, porque realmente estava tomando decisão nesse sentido. Nas duas últimas emendas não o fez por omissão, mas doravante fará o anúncio do número do destaque e da emenda. V. Ex.<sup>a</sup> será atendido na sua reivindicação.

Aliás, na sessão de ontem fizemos isso depois de sugestão oportuna de um companheiro nosso.

Hoje, realmente, em duas emendas não o fizemos. Portanto, peço desculpas a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 370):

SIM – 370

NÃO – 14

ABSTENÇÃO – 5

TOTAL – 389

A emenda objeto da fusão foi aprovada.

**VOTARAM OS SENHORES CONSTITUINTES:**

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Sim

Adaauto Pereira – Sim

Ademir Andrade – Sim

Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Sim

Aécio Neves – Sim

Afonso Camargo – Sim

Afonso Arinos – Sim

Agassiz Almeida – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Sim

Airton Sandoval – Sim

Alceni Guerra – Sim

Aldo Arantes – Sim

Alércio Dias – Sim

Alexandre Costa – Sim

Alexandre Puzyna – Sim

Almir Gabriel – Sim

Aloysio Chaves – Sim

Aloysio Teixeira – Sim

Aluizio Bezerra – Sim

Aluizio Campos – Sim

Álvaro Pacheco – Abstenção

Alysson Paulinelli – Sim

Amaral Netto – Não

Ângelo Magalhães – Sim

Anna Maria Rattes – Sim

Annibal Barcellos – Sim

Antero de Barros – Sim

Antônio Britto – Sim

Antônio Câmara – Sim

Antônio Carlos Franco – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Sim

Antônio de Jesus – Sim

Antonio Farias – Sim

Antonio Ferreira – Sim

Antonio Mariz – Sim

Antonio Perosa – Sim

Antonio Salim Curiati – Não

Antonio Ueno – Sim

Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Martins – Sim

Arnaldo Prieto – Sim.

Arnold Fioravante – Sim

Arolde de Oliveira – Sim

Artenir Werner – Sim

Artur da Távola – Sim

Assis Canuto – Sim

Artur Lira – Sim

Augusto Carvalho – Sim

Basílio Villani – Sim

Benedicto Monteiro – Sim

Benedita da Silva – Sim

Benito Gama – Sim

Bernardo Cabral – Sim

Beth Azize – Sim

Bezerra de Melo – Sim

Bocayuva Cunha – Sim

Bosco França – Não

Brandão Monteiro – Sim

Cardoso Alves – Sim

Carlos Cardinal – Sim

Carlos Chiarelli – Sim

Carlos Cotta – Sim

Carlos Mosconi – Sim

Carlos Sant'Anna – Sim

Carlos Vinagre – Sim

Carrel Benevides – Sim

Cássio Cunha Lima – Sim

Célio de Castro – Sim

César Cals Neto – Sim

César Maia – Sim

Chagas Duarte – Sim

Chagas Neto – Abstenção

Chagas Rodrigues – Sim

Chico Humberto – Sim

Christóvam Chiaradia – Sim

Cid Sabóia de Carvalho – Sim

Cláudio Ávila – Sim



Costa Ferreira – Sim	Haroldo Lima – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Cristina Tavares – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	Koyu Iha – Sim
Cunha Bueno – Sim	Hélio Costa – Sim	Lael Varella – Não
Darcy Pozza – Sim	Hélio Duque – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Delfim Netto – Não	Hélio Manhães – Sim	Leite Chaves – Sim
Délio Braz – Sim	Hélio Rosas – Sim	Lélio Souza – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Henrique Córdova – Sim	Leur Lomanto – Sim
Dionisio Dal Prá – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	Levy Dias – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Hermes Zaneti – Sim	Lezio Sathler – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Humberto Lucena – Sim	Lídice da Mata – Sim
Divaldo Suruagy – Sim	Humberto Souto – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim	Lúcia Braga – Sim
Domingos Leonelli – Sim	Iram Saraiva – Sim	Lúcio Alcântara – Não
Doreto Campanari – Sim	Irapuan Costa Júnior – Sim	Luís Eduardo – Não
Edésio Frias – Sim	Irma Passoni – Sim	Luis Roberto Ponte – Sim
Edson Lobão – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Edivaldo Motta – Sim	Itamar Franco – Sim	Luiz Freire – Sim
Edme Tavares – Sim	Ivo Lech – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Luiz Marques – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Luiz Salomão – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Jairo Carneiro – Sim	Luiz Soyer – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Jamil Haddad – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Maguito Vilela – Sim
Elias Murad – Sim	Jayme Santana – Sim	Manoel Castro – Sim
Eliézer Moreira – Não	Jesus Tajra – Sim	Manoel Moreira – Sim
Enoc Viera – Sim	João Agripino – Sim	Manoel Ribeiro – Sim
Eraldo Tinoco – Abstenção	João Calmon – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Eraldo Trindade – Sim	João Cunha – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim
Erico Pegoraro – Sim	João da Mata – Sim	Márcia Kubitschek – Sim
Ervin Bonkoski – Sim	João Machado Rollemberg – Sim	Márcio Braga – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim	João Natal – Sim	Marco Maciel – Sim
Euclides Scalco – Sim	João Paulo – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	João Rezek – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Ézio Ferreira – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Mário Assad – Sim
Fábio Raunheitti – Sim	Joaquim Francisco – Sim	Mário Covas – Sim
Farabulini Júnior – Sim	Joaquim Sucena – Sim	Mário de Oliveira – Sim
Fausto Fernandes – Sim	Jofran Frejat – Sim	Mário Maia – Sim
Felipe Mendes – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Marluce Pinto – Sim
Feres Nader – Sim	Jorge Arbage – Sim	Mattos Leão – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	Jorge Bornhausen – Não	Maurício Campos – Sim
Fernando Cunha – Sim	Jorge Hage – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	Jorge Leite – Sim	Maurício Fruet – Sim
Fernando Santana – Sim	Jorge Uequet – Sim	Maurício Nasser – Sim
Firmo de Castro – Sim	José Carlos Coutinho – Sim	Maurício Pádua – Sim
Florestan Fernandes – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Mauro Benevides – Sim
Floricens Paixão – Sim	José Carlos Martinez – Sim	Mauro Borges – Sim
França Teixeira – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Mauro Campos – Sim
Francisco Amaral – Sim	José da Conceição – Sim	Mauro Miranda – Sim
Francisco Benjamim – Sim	José Dutra – Sim	Mauro Sampaio – Sim
Francisco Carneiro – Sim	José Egreja – Sim	Max Rosenmann – Sim
Francisco Diógenes – Sim	José Elias – Sim	Meira Filho – Sim
Francisco Küster – Sim	José Fernandes – Sim	Mello Reis – Sim
Francisco Pinto – Sim	José Genoíno – Sim	Mendes Botelho – Sim
Francisco Rollemberg – Não	José Guedes – Sim	Mendes Canale – Sim
Francisco Rossi – Sim	José Jorge – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	José Maranhão – Sim	Messias Góis – Não
Gastone Righi – Sim	José Maria Eymael – Sim	Messias Soares – Sim
Geovah Amarante – Sim	José Maurício – Sim	Milton Barbosa – Sim
Geovani Borges – Sim	José Melo – Sim	Miro Teixeira – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim	Moema São Thiago – Sim
Geraldo Bulhões – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Queiroz – Sim	Nabor Júnior – Sim
Geraldo Fleming – Sim	José Richa – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
Geraldo Melo – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Gerson Camata – Sim	José Serra – Sim	Nelson Jobim – Sim
Gidel Dantas – Sim	José Tavares – Sim	Nelson Seixas – Sim
Gilson Machado – Abstenção	José Tinoco – São	Nelson Wedekin – Sim
Gonzaga Patriota – Sim	José Viana – Sim	Nelton Friedrich – Sim
Guilherme Palmeira – Sim	Jovanni Masini – Sim	Nilso Sguarezzi – Sim
Gúmercindo Milhomem – Sim	Júlio Campos – Sim	Nilson Gibson – Sim
Harlan Gadelha – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Nion Albernaz – Sim

Nyder Barbosa – Sim  
 Octávio Elísio – Sim  
 Olavo Pires – Sim  
 Olívio Dutra – Sim  
 Oscar Corrêa – Sim  
 Osmundo Rebouças – Sim  
 Osvaldo Bender – Sim  
 Osvaldo Coelho – Sim  
 Osvaldo Sobrinho – Sim  
 Osvaldo Almeida – Sim  
 Osvaldo Trevisan – Sim  
 Ottomar Pinto – Sim  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – Não  
 Paulo Delgado – Não  
 Paulo Macarini – Sim  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Pimentel – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto – Sim  
 Paulo Roberto Cunha – Sim  
 Paulo Silva – Sim  
 Pedro Canedo – Sim  
 Pedro Ceolin – Sim  
 Pimenta da Veiga – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Plínio Martins – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Rachid Saldanha Derzi – Sim  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raimundo Rezende – Sim  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Ferraz – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Bernardi – Sim  
 Renato Johnsson – Sim  
 Renato Vianna – Sim  
 Ricardo Izar – Sim  
 Rita Camata – Sim  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Balestra – Sim  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto D'Ávila – Sim  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Torres – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim  
 Ronan Tito – Sim  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rose de Freitas – Sim  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Branquinho – Sim  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruben Figueró – Sim  
 Ruberval Pilotto – Sim  
 Ruy Nedel – Sim  
 Sadie Hauache – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Saulo Queiroz – Sim  
 Sérgio Spada – Sim  
 Sérgio Werneck – Sim  
 Severo Gomes – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólton Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Sim

Telmo Kirst – Sim  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Sim  
 Vilson Souza – Sim  
 Vinicius Cansanção – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque, nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D-2.114

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988. Destaque para aprovação da Emenda nº 2PO1952-8 (Nelson Jobim) que acresce parágrafo ao art. 137 do Projeto ou ao art. 135 do Substitutivo nº 2PO2040-2. – **Cássio Cunha Lima.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

#### EMENDA Nº 1.952 – ADITIVA (Do Sr. Nelson Jobim)

Acrescente-se § 3º ao art. 137 do Projeto de Constituição, com a seguinte redação:

Art.137 – .....

§ 3º "Das decisões nos dissídios coletivos só caberá recurso para o mesmo órgão prolator da sentença, nas hipóteses reguladas em lei."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Constituinte Cássio Cunha Lima é autor do Destaque nº 214 à Emenda nº 1.952, de autoria do Constituinte Nelson Jobim.

O texto é aditivo ao art. 135 do documento-base. Quer o nobre Constituinte o seguinte:

"§ 3º Das decisões nos dissídios coletivos só caberá recurso para o mesmo órgão prolator da sentença nas hipóteses reguladas em lei."

É o texto.

O nobre Constituinte Cássio Cunha Lima está com a palavra para justificar sua proposição.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (PMDB – PB. Sem revisão do orador.):** – Sr. presidente Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a emenda do nobre Constituinte Nelson Jobim, que passo a defender desta

tribuna, e cuja leitura foi feita pelo Presidente desta Casa, Deputado Ulysses Guimarães, visa a dar rapidez às decisões na Justiça do Trabalho, especificamente aos dissídios coletivos que possuem, na sua origem, duas naturezas jurídicas: a primeira, de ordem jurídica, nos dissídios onde são analisadas as cláusulas contratuais de cumprimento e não-cumprimento, sua interpretação e seu alcance. A decisão da Justiça do Trabalho, seja nos Tribunais Regionais, seja no Tribunal Superior, é feita sob a ótica do Direito em vigor, a segunda natureza do dissídio é de ordem econômica que visa sobretudo e principalmente a julgar as questões referentes aos dissídios de salários ou disputa salarial dos trabalhadores. Quer o nobre Constituinte, com a sua emenda, que a lei regulamente os casos em que poderá haver recurso da sentença ao seu órgão prolator.

Portanto, visando à agilização da nossa Justiça, o funcionamento a bom termo, quando estão envolvidas nos dissídios coletivos diversas categorias que em vários casos reúnem centenas de trabalhadores; para que possamos respeitar decisões, e a fim de que a lei, na sua competência, possa definir os casos em que haja recursos; e também na condição de acadêmico de Direito, que ainda tem a esperança e o acúmulo de sonhos de ver em nosso País uma Justiça ágil, que funcione, que possa propiciar a equidade aos trabalhadores, solicito aos nobres colegas Constituintes a aprovação do referido destaque.

**O SR. FURTADO LEITE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Furtado Leite.

**O SR. FURTADO LEITE (PFL – CE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria apenas de registrar minha presença, pois votei "sim" e meu nome não apareceu no painel.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será V. Ex<sup>a</sup>. atendido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero chamar a atenção da Casa para essa emenda.

Tenho pelo eminente Constituinte Nelson Jobim profundo respeito, mas não posso com ele concordar.

A agilização decantada há pouco pelo Constituinte Cássio Cunha Lima esbarra numa das coisas que, no campo do Direito, é salutar. O que é? O reexame da matéria por órgão ou instância judiciária superior. E isto é estabelecido na processualística brasileira.

Na hipótese de o Plenário chegar a aceitar essa emenda, ficará estabelecido um indiscutível e prejudicial conflito de áreas de competência, porque graves seriam as conseqüências doutrinárias nas práticas dos segmentos judiciários. Não tenho, Sr. Presidente, como acolhê-la, até porque o Poder Judiciário tem prestado relevantes serviços no campo do Direito e da doutrina social. Não se poderá como se quer agora, considerar apenas

a prática dos dissídios coletivos que não sejam apreciados.

Com todo o respeito que tenho pelos eminentes Constituintes Cássio Cunha Lima e Nelson Jobim, o parecer é pela rejeição, confirmando o parecer anteriormente prolatado.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB orienta a sua bancada para que vote "não".

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDS vota não.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB deixa a questão em aberto.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL deixa a questão em aberto.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a questão está em aberto no PDC.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 371):

SIM – 166.  
NÃO – 197.  
ABSTENÇÃO – 13.  
TOTAL – 376.

A Emenda foi rejeitada.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente: Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim  
Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Não  
Ademir Andrade – Sim  
Adolfo Oliveira – Não  
Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Motta – Não  
Aécio Neves – Sim  
Agassiz Almeida – Sim  
Agridino de Oliveira Lima – Não  
Airtton Sandoval – Não  
Albano Franco – Não  
Albérico Cordeiro – Não  
Alceni Guerra – Sim  
Aldo Arantes – Sim  
Alércio Dias – Sim  
Alexandre Costa – Não  
Alexandre Puzyna – Não  
Almir Gabriel – Não  
Aloysio Chaves – Sim  
Aluizio Bezerra – Sim  
Aluizio Campos – Não  
Álvaro Pacheco – Não  
Alysson Paulinelli – Não  
Amaral Netto – Não  
Ângelo Magalhães – Não  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Não  
Antônio Britto – Sim  
Antônio Câmara – Não  
Antôniocarlos Konder Reis – Não  
Antônio de Jesus – Não  
Antonio Farias – Não  
Antonio Ferreira – Não  
Antonio Gaspar – Sim  
Antonio Mariz – Sim  
Antonio Perosa – Sim  
Antonio Salim Curiati – Não  
Antonio Ueno – Não  
Arnaldo Faria de Sá – Não  
Arnaldo Martins – Não  
Arnaldo Prieto – Não  
Arnold Fioravante – Não  
Arolde de Oliveira – Não  
Artenir Werner – Não  
Artur da Távola – Sim  
Assis Canuto – Abstenção  
Átila Lira – Não  
Augusto Carvalho – Sim  
Basílio Villani – Não  
Benedicto Monteiro – Não  
Benedita da Silva – Sim  
Benito Gama – Não  
Bernardo Cabral – Não  
Beth Azize – Sim  
Bezerra de Melo – Não  
Bonifácio de Andrada – Sim  
Bosco França – Não  
Brandão Monteiro – Sim  
Cardoso Alves – Abstenção  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Cardinal – Sim  
Carlos Chiarelli – Não  
Carlos Mosconi – Sim  
Carlos Sant'Anna – Não  
Carlos Vinagre – Não  
Carrel Benevides – Não  
Cássio Cunha Lima – Sim  
Célio de Castro – Sim  
Celso Dourado – Não  
César Maia – Sim  
Chagas Duarte – Sim  
Chagas Neto – Não  
Chagas Rodrigues – Não  
Chico Humberto – Sim  
Cid Sabóia de Carvalho – Não  
Cláudio Ávila – Não  
Costa Ferreira – Não  
Cristina Tavares – Sim  
Cunha Bueno – Não  
Darcy Pozza – Não  
Del Bosco Amaral – Não  
Delfim Netto – Não  
Délio Braz – Não  
Denisar Arneiro – Não  
Dionísio Dal Prá – Não  
Dirce Tutu Quadros – Sim  
Dirceu Carneiro – Sim  
Divaldo Suruagy – Não  
Djenal Gonçalves – Não  
Domingos Leonelli – Sim  
Doreto Campanari – Sim  
Edésio Frias – Sim  
Edivaldo Motta – Sim  
Edme Tavares – Sim  
Edmilson Valentim – Sim  
Eduardo Bonfim – Sim  
Eduardo Jorge – Sim  
Eduardo Moreira – Não  
Egídio Ferreira Lima – Sim  
Enoc Vieira – Não  
Eraldo Tinoco – Não  
Eraldo Trindade – Não  
Erico Pegoraro – Não  
Ervin Bonkoski – Não  
Etevaldo Nogueira – Não  
Evaldo Gonçalves – Sim  
Ézio Ferreira – Não  
Farabulini Júnior – Sim  
Felipe Mendes – Não  
Fernando Bezerra Coelho – Não  
Fernando Cunha – Sim  
Fernando Gomes – Não  
Fernando Santana – Sim  
Firmo de Castro – Não  
Florestan Fernandes – Sim  
Floríceno Paixão – Sim  
França Teixeira – Abstenção  
Francisco Amaral – Não  
Francisco Benjamim – Não  
Francisco Carneiro – Não  
Francisco Küster – Sim  
Francisco Pinto – Sim  
Francisco Rollemberg – Não  
Francisco Rossi – Sim  
Furtado Leite – Abstenção  
Gabriel Guerreiro – Não  
Gastone Righi – Não  
Genebaldo Correia – Sim  
Geovah Amarante – Não  
Geovani Borges – Não  
Geraldo Alckmin Filho – Não  
Geraldo Bulhões – Sim  
Geraldo Campos – Sim  
Geraldo Fleming – Não  
Gidel Dantas – Não  
Gonzaga Patriota – Sim  
Guilherme Palmeira – Abstenção

Gumerindo Milhomem – Sim	Júlio Campos – Não	Nelson Friedrich – Sim
Harlan Gadelha – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Nestor Duarte – Sim
Haroldo Lima – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Nilso Sguarezi – Abstenção
Haroldo Sabóia – Sim	Koyu Iha – Sim	Nion Albernaz – Não
Hélio Costa – Sim	Lael Varella – Não	Noel de Carvalho – Sim
Hélio Duque – Sim	Lavoisier Maia – Sim	Nyder Barbosa – Não
Hélio Rosas – Abstenção	Leite Chaves – Sim	Octávio Elísio – Sim
Henrique Córdova – Não	Lélio Souza – Sim	Olavo Pires – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim	Leur Lomanto – Não	Olívio Dutra – Sim
Hermes Zaneti – Sim	Levy Dias – Não	Oscar Corrêa – Não
Humberto Lucena – Sim	Lezio Sathler – Não	Osmundo Rebouças – Não
Humberto Souto – Não	Lídice da Mata – Sim	Oswaldo Bender – Não
Inocêncio Oliveira – Não	Louremberg Nunes Rocha – Não	Oswaldo Coelho – Não
Iram Saraiva – Sim	Lúcio Alcântara – Não	Oswaldo Sobrinho – Não
Irapuan Costa Júnior – Não	Luís Eduardo – Não	Oswaldo Almeida – Não
Irma Passoni – Sim	Luís Roberto Ponte – Não	Oswaldo Trevisan – Sim
Ismael Wanderley – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Ottomar Pinto – Não
Itamar Franco – Não	Luiz Freire – Sim	Paes de Andrade – Sim
Ivo Cersósimo – Não	Luz Inácio Lula da Silva – Sim	Paes Landim – Não
Ivo Lech – Sim	Luiz Marques – Sim	Paulo Delgado – Sim
Ivo Mainardi – Não	Luiz Salomão – Sim	Paulo Macarini – Não
Ivo Vanderlinde – Não	Luiz Viana – Sim	Paulo Paim – Sim
Jairo Carneiro – Sim	Luiz Viana Neto – Não	Paulo Pimentel – Não
Jamil Haddad – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Paulo Ramos – Sim
Jayme Paliarin – Não	Maguito Vilela – Não	Paulo Roberto – Não
Jesus Tajra – Sim	Manoel Castro – Não	Paulo Roberto Cunha – Não
Joaci Góes – Sim	Manoel Moreira – Não	Paulo Silva – Sim
João Agripino – Sim	Manoel Ribeiro – Não	Pedro Canedo – Não
João Calmon – Sim	Mansueto de Lavor – Não	Pedro Ceolin – Não
João Cunha – Sim	Marcelo Cordeiro – Não	Pimenta da Veiga – Sim
João da Mata – Não	Márcia Kubitschek – Não	Plínio Arruda Sampaio – Sim
João Machado Rollemberg – Não	Marco Maciel – Não	Plínio Martins – Sim
João Natal – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
João Paulo – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Raimundo Bezerra – Sim
Joaquim Bevilacqua – Não	Mário Assad – Sim	Raimundo Lira – Sim
Joaquim Francisco – Não	Mário Covas – Sim	Raimundo Rezende – Não
Joaquim Sucena – Não	Mário de Oliveira – Não	Raquel Cândido – Não
Jofran Frejat – Não	Mário Lima – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
Jonas Pinheiro – Não	Mário Maia – Sim	Raul Belém – Sim
Jorge Bornhausen – Sim	Marluce Pinto – Não	Renan Calheiros – Sim
Jorge Hage – Sim	Mattos Leão – Não	Renato Bernardi – Sim
Jorge Medauar – Não	Maurício Campos – Não	Renato Johnson – Não
Jorge Uequet – Sim	Maurício Corrêa – Sim	Renato Vianna – Não
José Carlos Coutinho – Sim	Maurício Fruet – Sim	Ricardo Izar – Não
José Carlos Grecco – Não	Maurício Nasser – Não	Roberto Augusto – Não
José Carlos Martínez – Não	Maurício Pádua – Não	Roberto Balestra – Não
José Carlos Sabóia – Sim	Mauro Benevides – Sim	Roberto D'Ávila – Sim
José da Conceição – Sim	Mauro Borges – Não	Roberto Freire – Sim
José Dutra – Não	Mauro Campos – Sim	Roberto Torres – Sim
José Egreja – Não	Mauro Miranda – Sim	Robson Marinho – Não
José Elias – Não	Mauro Sampaio – Não	Rodrigues Palma – Não
José Fernandes – Sim	Max Rosenmann – Não	Ronaldo Aragão – Não
José Fogaça – Não	Meira Filho – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Não
José Genoio – Sim	Mello Reis – Não	Renan Tito – Sim
José Guedes – Não	Mendes Botelho – Sim	Ronaro Corrêa – Não
José Jorge – Abstenção	Mendes Canale – Sim	Rose de Freitas – Sim
José Lins – Não	Mendes Ribeiro – Não	Rospide Netto – Sim
José Luiz de Sá – Não	Messias Góis – Não	Rubem Branquinho – Não
José Maria Eymael – Abstenção	Messias Soares – Não	Ruben Figueiró – Abstenção
José Maurício – Sim	Milton Barbosa – Não	Ruberval Pilotto – Não
José Melo – Não	Miraldo Gomes – Não	Ruy Nedel – Não
José Mendonça Bezerra – Não	Miro Teixeira – Sim	Samir Achôa – Não
José Paulo Bisol – Não	Moema São Thiago – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim
José Queiroz – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Não	Saulo Queiroz – Não
José Richa – Não	Nabor Júnior – Não	Sérgio Spada – Sim
José Serra – Sim	Naphtali Alves de Souza – Não	Sigmaringa Seixas – Sim
José Tavares – Sim	Narciso Mendes – Não	Siqueira Campos – Sim
José Thomaz Nonô – Abstenção	Nelson Carneiro – Não	Sólon Borges dos Reis – Não
José Tinoco – Não	Nelson Jobim – Sim	Sotero Cunha – Não
José Ulisses de Oliveira – Sim	Nelson Seixas – Não	Stélio Dias – Não
Jovanni Masini – Não	Nelson Wedekin – Sim	Tadeu França – Sim

Telmo Kirst – Não  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Não  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Não  
 Victor Fontana – Não  
 Vilson Souza Sim  
 Vinicius Cansação – Não  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaziz – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Iago – Não  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wílma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Não  
 Ziza Valadares – Não

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio a fusão do Destaque nº 2.062, do nobre Constituinte Vicente Bogo, e a Emenda nº 452, do nobre Constituinte José Carlos Vasconcelos:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Requeremos a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos regimentais (§ 2º; art. 3º, da Resolução nº 3/88-ANC), a fusão da(s) Emenda nº 452 – Destaques nº 2.062 e 854 (Emenda nº 452) – artigo 138, parágrafo único, inciso III, resultando no seguinte texto: III – classistas indicados em listas tríplexes pelas diretorias das federações e dos sindicatos com base territorial na região.

Sala das Sessões, 7 de abril de 1988.  
 – Autor **Vicente Bogo**, Destaque nº 2.062 – Autor: **José Carlos Vasconcelos** Emenda nº 452 – Destaque nº 854.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O texto-base, art. 136, inciso III, do "Centrão", diz:

"III – classistas indicados em listas tríplexes pelas diretorias das federações respectivas."

Os autores da fusão querem a seguinte redação:

"III – classistas indicados em listas tríplexes pelas diretorias das respectivas federações e dos sindicatos, com base territorial na região."

O acréscimo é o que consta do projeto da Comissão de Sistematização.

Concedo a palavra ao nobre Relator, para manifestar-se favoravelmente à proposição.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a emenda está apenas corrigindo um lapso, porque no atual texto constava "das federações". O projeto da Comissão de Sistematização completava dizendo: "e dos sindicatos respectivos, com base territorial na região". Nos locais onde não exista federação, o classista é indicado pelo sindicato. É apenas a retomada do texto da

Comissão de Sistematização. Nada há a acrescentar, Sr. Presidente, por isso sou pela aprovação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O parecer do Relator é pela aprovação.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL votará "sim".

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS vota "sim".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB orienta a sua bancada para que vote "sim" à emenda

**O SR. JOSÉ LINS:** – Sr. Presidente, pela ordem, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Lins.

**O SR. JOSÉ LINS (PFL – CE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> se referiu à fusão da emenda referente ao art. 139?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Art. 136 do texto-base, art. 138 do Projeto da Comissão de Sistematização.

**O SR. JOSÉ LINS:** – Agradecido, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A proposição tem parecer favorável.

Passa-se à votação. Registrem os códigos e votem "sim", "não" e "abstenção".

(*Procede-se à votação*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa pede a colaboração dos Srs. Constituintes, que, aliás, não tem faltado, para mais duas votações. Depois que forem concluídas, retomaremos aos trabalhos às 14h30 min.

**O SR. OSCAR CORRÊA:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. OSCAR CORRÊA (PFL – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço que registre o meu voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O seu voto será registrado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 372).

SIM – 358  
 NÃO – 9  
 ABSTENÇÃO – 2  
 TOTAL – 369

A Emenda objeto da fusão foi aprovada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção.

Acival Gomes – Sim  
 Adauto Pereira – Sim  
 Ademir Andrade – Sim  
 Adolfo Oliveira – Sim  
 Adroaldo Streck – Sim  
 Adylson Mota – Sim  
 Aécio Neves – Sim  
 Agassiz Almeida – Sim  
 Agripino de Oliveira Lima – Sim  
 Aírton Sandoval – Sim  
 Albano Franco – Sim  
 Albérico Cordeiro – Sim  
 Aldo Arantes – Sim  
 Alécio Dias – Não  
 Alexandre Puzyna – Sim  
 Almir Gabriel – Sim  
 Aloysio Chaves – Sim  
 Aloysio Teixeira – Sim  
 Aluizio Bezerra – Sim  
 Aluizio Campos – Sim  
 Álvaro Pacheco – Sim  
 Alysson Paulinelli – Sim  
 Amaral Netto – Sim  
 Anna Maria Rattes – Sim  
 Annibal Barcelos – Sim  
 Antônio Britto – Sim  
 Antônio Câmara – Sim  
 Antônio Carlos Konder Reis – Sim  
 Antônio de Jesus – Sim  
 Antonio Farias – Sim  
 Antonio Ferreira – Sim  
 Antonio Gaspar – Sim  
 Antonio Mariz – Sim  
 Antonio Perosa – Sim  
 Antonio Salim Curiati – Sim  
 Antonio Ueno – Sim  
 Arnaldo Faria de Sá – Sim  
 Arnaldo Prieto – Sim  
 Arnold Fioravante – Sim  
 Arolde de Oliveira – Sim  
 Artenir Werner – Sim.  
 Artur da Távola – Sim  
 Assis Canuto – Sim  
 Átila Lira – Sim  
 Augusto Carvalho – Sim  
 Basílio Villani – Sim  
 Benedicto Monteiro – Sim  
 Benedita da Silva – Sim  
 Benito Gama – Sim  
 Bernardo Cabral – Sim  
 Beth Azize – Abstenção  
 Bezerra de Melo – Sim

Bonifácio de Andrada – Sim	Francisco Küster – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Bosco França – Sim	Francisco Pinto – Sim	José Maranhão – Sim
Brandão Monteiro – Sim	Francisco Rollemberg – Sim	José Maria Eymael – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Francisco Rossi – Sim	José Mauricio – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Furtado Leite – Sim	José Melo – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Gastone Righi – Sim	José Queiroz – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim	Geovah Amarante – Sim	José Richa – Sim
Carlos Vinagre – Sim	Geovani Borges – Sim	José Serra – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Tavares – Sim
Célio de Castro – Sim	Geraldo Bulhões – Sim	José Thomaz Nonô – Sim
César Maia – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Tinoco – Sim
Chagas Duarte – Sim	Geraldo Melo – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Chagas Neto – Sim	Gidel Dantas – Sim	Jovanni Masini – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Gonzaga Patriota – Sim	Júlio Campos – Sim
Chico Humberto – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Cid Carvalho – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Harlan Gadelha – Sim	Koyu Iha – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Haroldo Lima – Sim	Lael Varella – Sim
Costa Ferreira – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Cristina Tavares – Sim	Hélio Costa – Sim	Leite Chaves – Sim
Darcy Deitos – Sim	Hélio Duque – Sim	Lélio Souza – Sim
Darcy Pozza – Sim	Hélio Rosas – Sim	Leur Lomanto – Sim
Del Bosco Amaral – Sim	Henrique Córdova – Sim	Levy Dias – Sim
Delfim Netto – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	Lezio Sathler – Sim
Délio Braz – Sim	Hermes Zaneti – Sim	Lídice da Mata – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Humberto Lucena – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim	Inocência Oliveira – Sim	Luis Eduardo – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Iram Saraiva – Sim	Luis Roberto Ponte – Sim
Divaldo Suruagy – Sim	Irapuan Costa Júnior – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Irma Passoni – Sim	Luiz Freire – Sim
Doreto Campanari – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Edésio Frias – Sim	Itamar Franco – Sim	Luiz Marques – Não
Edison Lobão – Sim	Ivo Cersósimo – Sim	Luiz Salomão – Sim
Edivaldo Motta – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Luiz Soyer – Sim
Edme Tavares – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Luiz Viana Neto – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Jairo Carneiro – Sim	Maguito Vilela – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Jamil Haddad – Sim	Maluly Neto – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Manoel Castro – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Jesus Tajra – Sim	Manoel Ribeiro – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	João Agripino – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Elias Murad – Sim	João Calmon – Sim	Manuel Viana – Sim
Enoc Vieira – Sim	João da Mata – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	João Hermann Neto – Sim	Márcia Kubitschek – Sim
Eraldo Trindade – Sim	João Machado Rollemberg – Sim	Marcio Braga – Sim
Erico Pegoraro – Sim	João Natal – Sim	Marco Maciel – Sim
Etevaldo Nogueira – Não	João Paulo – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Euclides Scalco – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	Joaquim Francisco – Sim	Mário Assad – Sim
Ézio Ferreira – Não	Joaquim Sucena – Sim	Mário Covas – Sim
Fábio Feldmann – Sim	Jofran Frejat – Não	Mário de Oliveira – Sim
Fábio Raunheitti – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Mário Lima – Sim
Farbulini Júnior – Sim	Jorge Arbage – Sim	Mário Maia – Sim
Fausto Fernandes – Sim	Jorge Bornhausen – Sim	Marluce Pinto – Sim
Felipe Mendes – Sim	Jorge Hage – Sim	Mattos Leão – Sim
Feres Nader – Sim	Jorge Leite – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	Jorge Medauar – Sim	Maurício Fruet – Sim
Fernando Cunha – Sim	Jorge Uequed – Sim	Maurício Nasser – Sim
Fernando Gomes – Sim	José Carlos Coutinho – Sim	Maurício Pádua – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Mauro Borges – Sim
Fernando Santana – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Mauro Campos – Sim
Firmo de Castro – Sim	José Costa – Sim	Mauro Miranda – Sim
Flávio Rocha – Sim	José da Conceição – Sim	Mauro Sampaio – Sim
Florestan Fernandes – Sim	José Dutra – Não	Max Rosenmann – Sim
Floríceno Paixão – Sim	José Egreja – Sim	Mello Reis – Sim
França Teixeira – Sim	José Elias – Sim	Mendes Botelho – Sim
Francisco Amaral – Não	José Fernandes – Sim	Mendes Canale – Sim
Francisco Benjamim – Sim	José Genoíno – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Francisco Carneiro – Sim	José Guedes – Sim	Messias Góis – Sim
Francisco Diógenes – Sim	José Jorge – Sim	Messias Soares – Sim
Francisco Dornelles – Sim	José Lins – Sim	Miraldo Gomes – Sim

Miro Teixeira – Sim  
 Myrian Portella – Sim  
 Naphtali Alves de Souza – Sim  
 Nelson Carneiro – Sim  
 Nelson Jobim – Sim  
 Nelson Sabrá – Sim  
 Nelson Seixas – Sim  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Nelson Friedrich – Sim  
 Nilson Gibson – Sim  
 Nion Albernaz – Sim  
 Noel de Carvalho – Sim  
 Nyder Barbosa – Sim  
 Octávio Elísio – Sim  
 Olavo Pires – Sim  
 Olívio Dutra – Sim  
 Orlando Bezerra – Sim  
 Osmar Leitão – Sim  
 Osmundo Rebouças – Sim  
 Osvaldo Bender – Sim  
 Osvaldo Coelho – Sim  
 Osvaldo Macedo – Sim  
 Osvaldo Sobrinho – Sim  
 Osvaldo Trevisan – Sim  
 Ottomar Pinto – Não  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – Sim  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Macarini – Sim  
 Paulo Marques – Sim  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Pimentel – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto – Sim  
 Paulo Roberto Cunha – Sim  
 Paulo Silva – Sim  
 Pedro Canedo – Sim  
 Pedro Ceolin – Sim  
 Pimenta da Veiga – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Plínio Martins – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Rachid Saldanha Derzi – Sim  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Rezende – Sim  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Ferraz – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Bernardi – Sim  
 Renato Vianna – Sim  
 Ricardo Iزار – Sim  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Balestra – Sim  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto D'Ávila – Sim  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Torres – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim  
 Ronan Tito – Sim  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Branquinho – Sim  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruberval Pilotto – Sim  
 Ruy Nedel – Sim  
 Samir Achoa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Saulo Queiroz – Sim

Sérgio Spada – Sim  
 Sérgio Werneck – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Sim  
 Theodoro Mendes – Não  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Sim  
 Wilson Souza – Sim  
 Vinicius Cansanção – Sim  
 Virgíldasio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque, nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 2.002

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação do parágrafo único do art. 139 do Projeto, em substituição ao parágrafo único do art. 137 do Substitutivo 2P 02040-2.

**Vicente Bogo.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com respeito ao destaque solicitado há o seguinte requerimento de preferência:

#### REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA Nº P-814

Requeremos, nos termos regimentais, preferência para votação do Destaque nº 02002 de autoria de Vicente Bogo, relativo à aprovação do parágrafo único do art. 139 do Projeto, em substituição ao parágrafo único do art. 137 do Substitutivo nº 2P 02040-2.

Sala das Sessões. – **Geraldo Campos.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Levo ao conhecimento da Casa o Destaque nº 02002, de autoria do nobre Constituinte Vicente Bogo, que quer alterar o parágrafo único do art. 137 do texto-base do "Centrão", que está assim redigido:

"Os juízes classistas das Juntas de Conciliação e Julgamento serão nomeados pelo

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, na forma da lei, permitida uma recondução";

Quer o nobre Constituinte Vicente Bogo a seguinte redação:

"Os juízes classistas das Juntas de Conciliação e Julgamento, eleitos pelo voto direto dos associados do sindicato com sede nos Juízos sobre os quais as Juntas exercem sua competência territorial, serão nomeados pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho".

Observem V. Ex.<sup>a</sup> que se trata do critério para a nomeação dos juízes classistas.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Vicente Bogo, para justificar a sua proposição.

**O SR. VICENTE BOGO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>tes</sup> e Srs. Constituintes, o nosso destaque tem o objetivo de restaurar, no parágrafo único do art. 137 do projeto do "Centrão", o texto da Comissão de Sistematização.

Vou ler o que dizem os textos do "Centrão" e da Comissão de Sistematização, para que possa ser melhor compreendido o nosso objetivo.

Diz o texto da Comissão de Sistematização, no art. 139, parágrafo único:

"Os juízes classistas das Juntas de Conciliação e Julgamento, eleitos pelo voto direto dos associados do sindicato com sede nos Juízos sobre os quais as Juntas exercem sua competência territorial, serão nomeados pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho".

A Emenda do "Centrão" diz o seguinte:

"Os juízes classistas das Juntas de Conciliação e Julgamento serão nomeados pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, na forma da lei, permitida uma recondução".

Qual a diferença básica entre os dois textos? No texto do "Centrão", fica a critério da lei a forma de escolha do juiz classista. No texto da Comissão de Sistematização, segue-se o critério, que já aprovamos, para os representantes classistas na segunda e terceira instâncias, isto é, para o Tribunal Regional e para o Tribunal Superior do Trabalho. Se não retomarmos o texto da Comissão de Sistematização, deixaremos de definir este critério, esta seqüência, esta lógica para a escolha dos juízes das Juntas de Conciliação e Julgamento.

Queremos, com essa emenda, a rigor, que os sindicatos, os associados; possam escolher os seus representantes, e que, eventualmente, não fique a critério de decisão do Juiz do Tribunal ou do Juiz local a indicação, a escolha dos juízes classistas. Queremos que o empregador e o trabalhador escolham seus representantes classistas na Justiça do Trabalho.

Quero também fazer um pequeno alerta a respeito do texto da Comissão de Sistematização. Esse texto diz que os juízes classistas serão eleitos pelos associados "do sindicato", quando, na verdade, são os associados "dos sindicatos", porque deveremos ter um juiz classista para os empregadores e um para os trabalhadores. Quanto a isso, já temos a concordância do Relator, no sentido de que essa adequação de redação seja feita, isto

é, que se passe para o plural a expressão "do sindicato"

Devemos acabar com a tutela e com o critério político na escolha do representante classista na Justiça do Trabalho. Que cada categoria profissional, o conjunto dos trabalhadores ou dos empregadores, escolha livremente o seu representante na Justiça do Trabalho, a nível de Junta de Conciliação e Julgamento.

É isso o que quero colocar, e peço que o Relator esclareça melhor a questão da redação que deve ser adequada, em termos de alterar do singular para o plural, para que os sindicatos façam a escolha, e não um único sindicato.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o nobre Constituinte Ricardo Izar, que se manifestará contrariamente:

**O SR. RICARDO IZAR (PFL – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, quem alertá-los para algumas falhas desta emenda.

Em primeiro lugar, diz o nobre Constituinte Vicente Bogo que os juizes classistas serão eleitos pelo voto direto dos associados dos sindicatos e, posteriormente, pelo Presidente do Tribunal Regional. Corremos o risco de transformar essa medida em ato político. Em segundo lugar, os juizes classistas poderão permanecer eternamente na função, se aprovarmos este dispositivo.

No projeto de "Centrão" ficou decidido que é permitida uma recondução apenas; neste, não se fala em uma recondução. Assim, os juizes classistas poderão permanecer eternamente na sua função.

Não podemos transformar esse ato em um ato político, e o juiz classista não pode permanecer eternamente na sua função representando a classe.

Quero alertá-los, repito, pois o projeto do "Centrão" permite apenas uma recondução, enquanto este outro não fala em recondução, permanecendo os juizes eternamente como representantes dos trabalhadores.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Relator Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, acho que houve um equívoco da parte do eminente Constituinte Ricardo Izar. Agora não se trata de recondução dos juizes classistas. O que se quer corrigir é uma situação anterior. A Comissão de Sistematização diz, no parágrafo único do art. 138, que os juizes dos Tribunais Regionais do Trabalho serão magistrados escolhidos, advogados e classistas, indicados em listas tríplexes pelas diretorias das federações e dos sindicatos respectivos com base territorial na região. É isto o que está sendo votado agora.

O art. 140 da Comissão de Sistematização e do "Centrão" não está sendo levado a julgamento pelo Plenário. Neste momento queremos apenas corrigir uma falha que permite que os classistas indicados pelas diretorias das federações possam ser também indicados pelos sindicatos respectivos. A seguir, temos o art. 140, no qual é permitida uma recondução o que ocorre também no texto do "Centrão".

Diz o texto do "Centrão", art 140: "Os juizes classistas, em todas as instâncias, terão suplentes e mandatos de três anos, permitida uma recondução."

Se bem entendi, o eminente Constituinte Ricardo Izar preocupa-se é com a eternização dos juizes classistas em sua função,

O "Centrão" corrige isso no art. 140, que é o mesmo art. 140 do Projeto da Comissão de Sistematização. Não é o que está em julgamento.

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE:** – Nobre Relator, permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup> o aparte.

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE:** – Sr. Relator, solicito um esclarecimento. O texto do "Centrão" que tenho em mãos não coloca no art. 140, que é o art. 138 do "Centrão", a limitação de apenas uma recondução. Textualmente, menciona-se aqui: "Os juizes classistas, em todas as instâncias, terão suplentes e mandato de três anos". Retificou-se a limitação para colocar-se exatamente no artigo que se pretende seja modificado. É importante ficar esclarecido que o texto da Comissão de Sistematização mencionava a recondução em apenas uma eleição.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator):** – Então o texto anunciado pelo Presidente era outro. Vou verificar meu texto. (Pausa)

O nobre Constituinte tem razão. O art. 138 do texto que tenho em mãos diz: "terão suplentes e mandato de três anos" – não permite a recondução. Mas não está sendo julgado, agora, o art. 138.

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE:** – A Comissão de Sistematização colocou que há uma limitação, no art. 140, e não há nenhum destaque para se retornar a ele. Modificando-se esse artigo, realmente serão permitidas reconduções ilimitadas, daqui para a frente. Trata-se de um detalhe importante, para o qual temos de ser alertados.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar à votação.

Terminou V. Ex.<sup>a</sup> seu parecer?

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator):** – Sr. Presidente, desejo apenas chamar a atenção do eminente Constituinte Luiz Roberto Ponte para um ponto. O eminente Constituinte Moyses Pimentel é autor de emenda que modifica a expressão "permitindo uma recomendação "para" permitindo a recondução", mas que ainda não está sendo levada a julgamento.

Quanto à atual emenda, o Relator é pela sua aprovação, porque apenas retoma o texto da Comissão de Sistematização.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o voto do PDS é "não".

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, leio na emenda que o texto da Comissão de Sistematização era "os juizes classistas das Juntas de Conciliação e Julgamento, eleitos pelo voto direto dos associados do sindicato". Parece que houve referência a que teria sido alterado para "dos sindicatos", o que muda completamente o sentido. A redação que estamos votando contém "associados dos sindicatos".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Isso poderá ser acertado na redação.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – A Liderança do PTB orienta sua bancada a votar "sim".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, achamos que fazer um artigo só para tratar de recondução por um mandato do juiz classista seria desnecessário. Assim, como o texto do "Centrão" trata das duas questões ao mesmo tempo, recomendamos à bancada do PFL que vote "não".

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, trata-se de emenda nitidamente democrática. Se eventualmente permite a recondução, é porque os associados assim o entendem. Portanto, esta Liderança orienta sua bancada a votar "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A proposição tem parecer favorável do eminente relator.

Votem sim, não ou abstenção.  
Passa-se à votação.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 373):

SIM – 275  
NÃO – 91  
ABSTENÇÃO – 7  
TOTAL – 373  
A matéria foi rejeitada



VOTARAM	OS	SRS.		
CONSTITUINTES:			Costa Ferreira – Sim	Henrique Córdova – Sim
Presidente Ulysses Guimarães –			Darcy Deitos – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim
Abstenção			Darcy Pozza – Não	Hermes Zaneti – Sim
Abigail Feitosa – Sim			Delfim Netto – Não	Ibsen Pinheiro – Sim
Acival Gomes – Sim			Délio Braz – Sim	Inocêncio Oliveira – Não
Adauto Pereira – Não			Denisar Arneiro – Não	Iram Saraiva – Sim
Ademir Andrade – Sim			Dirce Tutu Quadros – Sim	Irapuan Costa Júnior – Não
Adolfo Oliveira – Sim			Dirceu Carneiro – Sim	Irma Passoni – Sim
Adroaldo Streck – Sim			Divaldo Suruagy – Sim	Ismael Wanderley – Sim
Adylson Motta – Sim			Djenal Gonçalves – Sim	Itamar Franco – Sim
Aécio Neves – Sim			Doreto Campanari – Sim	Ivo Cersósimo – Sim
Agassiz Almeida – Sim			Edésio Frias – Sim	Ivo Mainardi – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Sim			Edison Lobão – Não	Ivo Vanderlinde – Sim
Albano Franco – Não			Edme Tavares – Sim	Jairo Carneiro – Sim
Alceni Guerra – Sim			Edmilson Valentim – Sim	Jamil Haddad – Sim
Aldo Arantes – Sim			Eduardo Bonfim – Sim	Jayne Paiarin – Sim
Alércio Dias – Não			Eduardo Jorge – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim
Alexandre Puzyna – Não			Eduardo Moreira – Sim	Jesus Tajra – Não
Almir Gabriel – Sim			Egídio Ferreira Lima – Sim	Joaci Goes – Sim
Aloysio Teixeira – Sim			Elias Murad – Sim	João Agripino – Sim
Aluizio Bezerra – Sim			Enoc Vieira – Não	João Calmon – Sim
Aluizio Campos – Não			Eraldo Tinoco – Não	João de Deus Antunes – Sim
Amaral Netto – Não			Eraldo Trindade – Sim	João Lobo – Não
Ângelo Magalhães – Não			Erico Pegoraro – Sim	João Machado Rollemberg – Não
Anna Maria Rattes – Sim			Etevaldo Nogueira – Não	João Natal – Sim
Annibal Barcellos – Não			Euclides Scalco – Sim	João Paulo – Sim
Antônio Britto – Sim			Evaldo Gonçalves – Não	João Rezek – Sim
Antônio Câmara – Sim			Ézio Ferreira – Não	Joaquim Bevilacqua – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim			Fábio Feldmann – Sim	Joaquim Francisco – Sim
Antônio de Jesus – Não			Fábio Raunheitti – Sim	Joaquim Sucena – Sim
Antonio Farias – Não			Farabulini Júnior – Sim	Jofran Frejat – Não
Antonio Gaspar – Sim			Fausto Fernandes – Sim	Jonas Pinheiro – Não
Antonio Mariz – Sim			Felipe Mendes – Sim	Jorge Bornhausen – Não
Antonio Perosa – Sim			Feres Nader – Sim	Jorge Hage – Sim
Antonio Salim Curiati – Não			Fernando Bezerra Coelho – Sim	Jorge Leite – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim			Fernando Cunha – Sim	Jorge Medauar – Sim
Arnaldo Martins – Abstenção			Fernando Gasparian – Sim	Jorge Uequed – Sim
Arnaldo Prieto – Não			Fernando Henrique Cardoso – Não	José Carlos Coutinho – Sim
Arnold Fioravante – Não			Fernando Santana – Sim	José Carlos Grecco Sim
Arolde de Oliveira – Não			Firmo de Castro – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Artenir Werner – Sim			Flávio Rocha – Sim	José Costa – Sim
Artur da Távola – Não			Florestan Fernandes – Sim	José da Conceição – Sim
Assis Canuto – Não			Floriceno Paixão – Sim	José Dutra – Não
Átila Lira – Sim			França Teixeira – Sim	José Egreja – Não
Augusto Carvalho – Sim			Francisco Amaral – Não	José Elias – Sim
Basílio Villani – Sim			Francisco Benjamim – Não	José Fernandes – Sim
Benedicto Monteiro – Sim			Francisco Carneiro – Não	José Fogaça – Sim
Benedita da Silva – Sim			Francisco Diógenes – Não	José Genoíno – Sim
Benito Gama – Não			Francisco Küster – Sim	José Guedes – Sim
Bernardo Cabral – Sim			Francisco Pinto – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim
Beth Azize – Sim			Francisco Rollemberg – Não	José Jorge – Não
Bezerra de Melo – Não			Francisco Rossi – Sim	José Lins – Não
Bonifácio de Andrada – Não			Gabriel Guerreiro – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Bosco França – Não			Gastone Righi – Sim	José Maria Eymael – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim			Geovani Borges – Não	José Maurício – Sim
Carlos Benevides – Não			Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Moura – Sim
Carlos Cardinal – Sim			Geraldo Bulhões – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Carlos Chiarelli – Sim			Geraldo Campos – Sim	José Queiroz – Sim
Carlos Mosconi – Sim			Geraldo Melo – Sim	José Richa – Sim
Carlos Vinagre – Sim			Gerson Camata – Sim	José Serra – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim			Gidel Dantas – Sim	José Tavares – Sim
Célio de Casto – Sim			Gil César – Sim	José Thomaz Nonô – Abstenção
Celso Dourado – Sim			Gonzaga Patriota – Sim	José Tinoco – Não
César Maia – Sim			Guilherme Palmeira – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Chagas Duarte – Sim			Gumerindo Milhomem – Sim	Jovanni Massini – Sim
Chagas Rodrigues – Sim			Harlan Gadelha – Sim	Júlio Campos – Não
Chico Humberto – Sim			Haroldo Lima – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Cid Carvalho – Sim			Haroldo Sabóia – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim			Hélio Costa – Sim	Koyu Iha – Sim
Cláudio Ávila – Sim			Hélio Duque – Sim	Lael Varella – Não
			Hélio Rosas – Abstenção	Lavoisier Maia – Sim

Leite Chaves – Sim  
 Lélio Souza – Sim  
 Leur Lomanto – Não  
 Levy Dias – Não  
 Lezio Sathler – Sim  
 Lídice da Mata – Sim  
 Lúcia Vânia – Sim  
 Lúcio Alcântara – Não  
 Luís Eduardo – Não  
 Luis Roberto Ponte – Não  
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim  
 Luiz Freire – Sim  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim  
 Luiz Marques – Não  
 Luiz Salomão – Sim  
 Luiz Soyer – Não  
 Luiz Viana – Sim  
 Luiz Viana Neto – Sim  
 Lysâneas Maciel – Sim  
 Maquilo Vilela – Sim  
 Maluly Neto – Não  
 Manoel Castro – Abstenção  
 Manoel Ribeiro – Sim  
 Mansueto de Lavor – Sim  
 Marcelo Cordeiro – Sim  
 Márcia Kubitschek – Sim  
 Marco Maciel – Sim  
 Marcos Perez Queiroz – Sim  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim  
 Mário Assad – Sim  
 Mário Covas – Sim  
 Mário de Oliveira – Sim  
 Mário Maia – Sim  
 Marluce Pinto – Não  
 Metheus Iensen – Sim  
 Mattos Leão – Não  
 Mauricio Corrêa – Sim  
 Mauricio Fruet – Sim  
 Maurício Nasser – Sim  
 Maurício Pádua – Sim  
 Mauro Benevides – Sim  
 Mauro Borges – Sim  
 Mauro Campos – Sim  
 Mauro Miranda – Sim  
 Mauro Sampaio – Sim  
 Max Rosenmann – Não  
 Mello Reis – Não  
 Mendes Botelho – Sim  
 Mendes Canele – Sim  
 Mendes Ribeiro – Não  
 Messias Góis – Não  
 Messias Soares – Não  
 Miraldo Gomes – Sim  
 Miro Teixeira – Sim  
 Moema São Thiago – Sim  
 Mozarildo Cavalcanti – Não  
 Myrian Portella – Sim  
 Naphtali Alves de Souza – Sim  
 Nelson Aguiar – Sim  
 Nelson Carneiro – Não  
 Nelson Jobim – Sim  
 Nelson Sabrá – Sim  
 Nelson Seixas – Sim  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Nelton Friedrich – Sim  
 Nestor Duarte – Sim  
 Nilson Gibson – Sim  
 Nion Albernaz – Sim  
 Noel de Carvalho – Sim  
 Nyder Barbosa – Não  
 Octávio Elísio – Sim

Olívio Dutra – Sim  
 Orlando Bezerra – Sim  
 Oscar Corrêa – Não  
 Osmar Leitão – Sim  
 Osmundo Rebouças – Sim  
 Osvaldo Bender – Não  
 Osvaldo Coelho – Não  
 Osvaldo Macedo – Sim  
 Osvaldo Sobrinho – Sim  
 Oswaldo Trevisan – Sim  
 Ottomar Pinto – Sim  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – Não  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Marques – Não  
 Paulo Mincarone – Sim  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto – Sim  
 Paulo Roberto Cunha – Sim  
 Paulo Silva – Sim  
 Paulo Zarzur – Abstenção  
 Pedro Canedo – Sim  
 Pedro Ceolin – Não  
 Pimenta da Veiga – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Plínio Martins – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Rachid Saldanha Derzi – Não  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Ferraz – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Bernardi – Sim  
 Renato Johnsson – Não  
 Renato Vianna – Sim  
 Ricardo Izar – Não  
 Rita Camata – Sim  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Balestra – Abstenção  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto D'Ávila – Não  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Torres – Sim  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim  
 Ronan Tito – Sim  
 Rose de Freitas – Sim  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Branquinho – Não  
 Ruben Figueiró – Não  
 Ruberval Pilotto – Não  
 Ruy Nedel – Sim  
 Salatiel Carvalho – Não  
 Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Não  
 Sérgio Spada – Sim  
 Severo Gomes – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Sílvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Stélio Dias – Não  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Sim

Theodoro Mendes – Não  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Não  
 Wilson Souza – Sim  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Não  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto:

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

Sr. Presidente  
 Requeiro que seja retificado para sim meu voto no Destaque Vicente Bogo, nº 2002 Sala das reuniões, 7 de abril de 1988.  
 Roberto D'Ávila

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque. nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D-65

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, da Assembléia Nacional Constituinte, destaque sobre o texto da Emenda nº 2P00792-0 art. 139 parágrafo único do Projeto de Constituição (A), de autoria do Constituinte, art. 139.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 1988. – Constituinte **Agripino de Oliveira Lima** (PFL – SP)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Há, ainda, sobre a mesa, requerimento de preferência que passo a ler:

#### REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA Nº P-353

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 5º da Resolução nº 3 de 1988, preferência para a votação do Destaque nº D 00065 (Emenda nº 2P 00792-9 art. 139, parágrafo único.) Autoria: Constituinte Manoel Ribeiro (PMDB – PA) – **Nilson Gibson – Alcení Guerra – Geraldo Melo – Edmilson Valentim – Harlan Gadelha – Nyder Barbosa.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

#### EMENDA Nº 972 – SUBSTITUTIVA (Do Sr. Manoel Ribeiro)

Emenda ao parágrafo único do art. 139, do Projeto de Constituição (A):

Parágrafo único. Os Juízes Classistas das Juntas de Conciliação e Julgamento e seus suplentes serão nomeados pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho dentre os nomes constantes de listas tríplices formadas pelos sindicatos da jurisdição, através de eleição direta.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de chamar a atenção de V. Ex.<sup>a</sup> para o fato de que vai entrar em votação – e V. Ex.<sup>a</sup> já aceitou – como aditiva, emenda mantendo o parágrafo único do substitutivo do "Centrão", que passaria a ser numerado como § 1º, e a Emenda do Constituinte Manoel Ribeiro entraria como § 2º desse artigo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Plenário decidirá, quando o Relator proferir o seu parecer.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, consideramos que a emenda está totalmente prejudicada, por um princípio muito simples. Votamos um texto, cuja base envolve fundamentalmente duas questões: a primeira é que a eleição do juiz classista seja por voto direto; a segunda é que seria nomeado pelo Tribunal Regional do Trabalho, que também trata da outra questão. Então, fundamentalmente, as duas estão contidas no mesmo texto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup> e à Casa que assim reiteradamente temos decidido.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Mas, votamos rejeitando uma matéria, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Portanto, não foi aprovado. É uma nova opção. Em segundo lugar, os que conhecessem o texto poderiam entender que, em face da lista tríplice, esta era a forma mais composta e mais acertada para resolver a matéria.

A matéria vai à discussão.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Leite Chaves, para encaminhar a votação.

**O SR. LEITE CHAVES (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, essa emenda visa a atender dois objetivos: a moralidade da escolha e a sua democratização.

Há uma ansiedade legítima dos sindicatos no sentido de que seus vogais sejam eleitos pelos próprios associados. Defendemos o princípio de que o eleito deveria ser nomeado sem passar pelo tribunal, porque os próprios presidentes do Tribunal, como constatamos, procuram fazer um serviço de aliciamento para escolher, entre os três indicados, aquele que seja mais político à administração. Isso é uma forma de corrupção.

Então, a aprovação da emenda, Sr. Presidente, faz com que a Assembléia Nacional Constituinte resgate um compromisso com a classe trabalhadora honrada e não peleguista, qual seja o de permitir que a escolha dos seus vogais seja feita de acordo com a vontade consciente da maioria, e não apenas por diretorias sindicais ocasionais, já muitas vezes comprometida com o establishment.

Acho a aprovação da emenda justa, oportuna e muito necessária, o que engrandecerá a Constituição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O parecer do Relator é favorável

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL sugere à sua bancada que vote "não".

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, não é encaminhamento algum, mas eu só queria lembrar ao Plenário que aquela que era a votação direta em apenas um perdeu por cinco votos. Agora é uma lista tríplice a ser formada pelas diretorias sindicais. Votaremos favoravelmente.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS considera que o texto do "Centrão" transferido para a lei resolverá posteriormente, e por isso vota "não"

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, esta é a última oportunidade que temos para democratizar o processo da escolha dos juizes classistas.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> não é Líder, apenas pode votar.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Nesse sentido, a Liderança do PDC orienta sua bancada para votar "sim".

**O SR. NILSON GIBSON:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, visa essa emenda do Deputado Manoel Ribeiro a moralizar

a escolha dos vogais representantes dos trabalhadores e empregadores.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Diga V. Ex.<sup>a</sup> isso votando. Não é V. Ex.<sup>a</sup> Líder. Está perturbando a votação. Prejudica a votação.

**O SR. NILSON GIBSON:** – Sugiro que toda a Assembléia Nacional Constituinte vote "sim".

**O SR. LUIS ROBERTO PONTE:** – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTES (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente se votada essa emenda, que, para o que pretende, tem até ingredientes vantajosos, haverá uma dificuldade que não temos como consertar: permitirá a reeleição para sempre.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Sólton Borges dos Reis.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PTB vota "sim".

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Haroldo Lima.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B recomenda votar "sim".

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Adolfo Oliveira.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "Sim."

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Mário Covas.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota com o Relator a favor da emenda.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Vivaldo Barbosa.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda à sua bancada votar "Sim."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A emenda tem parecer favorável. Passemos à votação.

(*Procede-se à cotação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 374.)

SIM – 275.  
NÃO – 63.  
ABSTENÇÃO – 10.  
TOTAL – 348

A Emenda foi rejeitada.

**VOARAM OS SRS. CONSITUINTE:**

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção.

Abigal Feitosa – Sim  
Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Não  
Ademir Andrade – Sim  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Motta – Sim  
Aécio Neves – Sim  
Affonso Camargo – Sim  
Agassiz Almeida – Sim  
Aripino de Oliveira Lima – Sim  
Albano Franco – Abstenção  
Aldo Arantes – Sim  
Alércio Dias – Não  
Almir Gabriel – Sim  
Aluizio Bezerra – Sim  
Amaral Netto – Não  
Ângelo Magalhães – Não  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Não  
Antônio Câmara – Sim  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim  
Antônio de Jesus – Sim  
Antonio Ferreira – Não  
Antonio Gaspar – Sim  
Antonio Mariz – Sim  
Antonio Perosa – Sim  
Antonio Salim Curiati – Não  
Antonio Ueno – Não  
Arnaldo Faria de Sá – Sim  
Arnaldo Martins – Sim  
Arnaldo Prieto – Não  
Arnold Fioravante – Não  
Artenir Werner – Sim  
Artur da Távola – Sim  
Augusto Carvalho – Sim  
Basílio Villani – Não  
Benedicto Monteiro – Sim  
Benedita da Silva – Sim  
Benito Gama – Não  
Bernardo Cabral – Sim  
Beth Azize – Sim  
Bezerra de Melo – Não  
Bonifácio de Andrada – Não  
Bosco França – Sim  
Brandão Monteiro – Sim  
Carlos Aberto Caó – Sim  
Carlos Benevides – Não  
Carlos Cardinal – Sim  
Carlos Mosconi – Sim  
Cássio Cunha Lima – Sim  
Célio de Castro – Sim  
Celso Dourado – Sim  
César Maia – Sim  
Chagas Duarte – Sim  
Chagas Rodrigues – Sim  
Chico Humberto – Sim  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim

Cláudio Ávila – Sim  
Costa Ferreira – Não  
Cunha Bueno – Sim  
Darcy Deitos – Sim  
Darcy Pozza – Não  
Davi Alves Silva – Não  
Delfim Netto – Não  
Délío Braz – Não  
Denisar Arneiro – Não  
Dionísio Hage – Não  
Dirce Tutu Quadros – Sim  
Dirceu Carneiro – Sim  
Divaldo Suruagy – Sim  
Djenal Gonçalves – Sim  
Domingos Leonelli – Sim  
Doreto Campanari – Sim  
Edison Lobão – Abstenção  
Edme Tavares – Sim  
Edmilson Valentim – Sim  
Eduardo Bonfim – Sim  
Eduardo Jorge – Sim  
Eduardo Moreira – Sim  
Egídio Ferreira Lima – Sim  
Elias Murad – Sim  
Enoc Vieira – Não  
Eraldo Tinoco – Não  
Eraldo Trindade – Sim  
Erico Pegoraro – Sim  
Etevaldo Nogueira – Sim  
Euclides Scalco – Sim  
Evaldo Gonçalves – Sim  
Exedito Machado – Não  
Fábio Feldmann – Sim  
Farabulini Júnior – Sim  
Felipe Mendes – Sim  
Fernando Bezerra Coelho – Sim  
Fernando Cunha – Sim  
Fernando Gomes – Sim  
Fernando Santana – Sim  
Firmo de Castro – Sim  
Flávio Rocha – Sim  
Florestan Fernandes – Sim  
Floríceno Paixão – Sim  
França Teixeira – Sim  
Francisco Amaral – Sim  
Francisco Benjamim – Não  
Francisco Carneiro – Não  
Francisco Diógenes – Não  
Francisco Küster – Sim  
Francisco Pinto – Sim  
Francisco Rollemberg – Sim  
Francisco Rossi – Sim  
Gastone Righi – Sim  
Genebaldo Correia – Sim  
Geovani Borges – Sim  
Geraldo Aickmin Filho – Sim  
Geraldo Bulhões – Sim  
Geraldo Campos – Sim  
Geraldo Melo – Sim  
Gerson Camata – Sim  
Gidel Dantas – Sim  
Gil César – Sim  
Guilherme Palmeira – Sim  
Gumerindo Milhomem – Sim  
Harlan Gadelha – Sim  
Haroldo Lima – Sim  
Haroldo Sabóia – Sim  
Hélio Duque – Sim  
Hélio Rosas – Abstenção  
Henrique Córdova – Sim  
Henrique Eduardo Alves – Sim

Hermes Zaneti – Sim  
Hilário Braun – Não  
Humberto Souto – Sim  
Ibsen Pinheiro – Sim  
Inocêncio Oliveira – Não  
Irma Passoni – Sim  
Ismael Wanderley – Sim  
Itamar Franco – Sim  
Ivo Cersósimo – Sim  
Ivo Mainardi – Sim  
Jairo Carneiro – Sim  
Jalles Fontoura – Sim  
Jamil Haddad – Sim  
Jayme Paliarin – Sim  
Jesualdo Cavalcanti – Sim  
Joaci Góes – Sim  
João Agripino – Sim  
João de Deus Antunes – Sim  
João Hermann Neto – Sim  
João Lobo – Não  
João Machado Rollemberg – Não  
João Natal – Sim  
João Paulo – Sim  
João Rezek – Não  
Joaquim Bevilacqua – Sim  
Joaquim Francisco – Sim  
Joaquim Sucena – Sim  
Jofran Frejat – Sim  
Jonas Pinheiro – Não  
Jorge Arbage – Sim  
Jorge Bornhausen – Não  
Jorge Hage – Sim  
Jorge Leite – Sim  
Jorge Medauear – Sim  
Jorge Uequed – Sim  
José Carlos Coutinho – Sim  
José Carlos Grecco – Sim  
José Carlos Sabóia – Sim  
José Costa – Sim  
José da Conceição – Sim  
José Dutra – Sim  
José Egreja – Não  
José Elias – Não  
José Fernandes – Sim  
José Fogaça – Sim  
José Genoíno – Sim  
José Guedes – Sim  
José Lins – Não  
José Maranhão – Sim  
José Maria Eymael – Sim  
José Maurício – Sim  
José Paulo Bisol – Sim  
José Queiroz – Sim  
José Richa – Sim  
José Santana de Vasconcellos – Sim  
José Serra – Não  
José Tavares – Sim  
José Tinoco – Não  
Jovanni Masini – Sim  
Júlio Campos – Não  
Júlio Costamilan – Sim  
Jutahy Magalhães – Sim  
Koyu Iha – Sim  
Lael Varella – Não  
Lavoisier Maia – Sim  
Leite Chaves – Sim  
Lélio Souza – Sim  
Leur Lomanto – Sim  
Levy Dias – Sim  
Lezio Sathler – Sim  
Lídice da Mata – Sim

Louremberg Nunes Rocha – Sim  
 Lúcia Vânia – Sim  
 Lúcio Alcântara – Sim  
 Luís Eduardo – Não  
 Luís Roberto Ponte – Sim  
 Luiz Aberto Rodrigues – Sim  
 Luiz Freire – Sim  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim  
 Luiz Salomão – Sim  
 Luiz Soyer – Não  
 Luiz Viana – Sim  
 Luiz Viana Neto – Sim  
 Lysâneas Maciel – Sim  
 Maguito Vilela – Sim  
 Maluly Neto – Abstenção  
 Manoel Castro – Abstenção  
 Manoel Ribeiro – Sim  
 Mansueto de Lavor – Sim  
 Marcelo Cordeiro – Sim  
 Márcia Kubitschek – Sim  
 Marco Maciel – Sim  
 Marcos Perez Queiroz – Sim  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim  
 Mário Assad – Sim  
 Mário Covas – Sim  
 Mário Lima – Sim  
 Mário Maia – Sim  
 Marluce Pinto – Sim  
 Matheus Iensen – Não  
 Maurício Corrêa – Sim  
 Maurício Fruet – Sim  
 Mauro Campos – Sim  
 Mauro Miranda – Sim  
 Mauro Sampaio – Sim  
 Max Rosenmann – Sim  
 Mello Reis – Não  
 Mendes Botelho – Sim  
 Mendes Ribeiro – Sim  
 Messias Soares – Sim  
 Miraldo Gomes – Sim  
 Miro Teixeira – Sim  
 Moema São Thiago – Sim  
 Myrian Portella – Sim  
 Naphtali Alves de Souza – Sim  
 Nelson Carneiro – Não  
 Nelson Jobim – Sim  
 Nelson Sabra – Sim  
 Nelson Seixas – Sim  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Nelton Friedrich – Sim  
 Nestor Duarte – Sim  
 Nilson Gibson – Sim  
 Nion Albernaz – Sim  
 Noel de Carvalho – Sim  
 Nyder Barbosa – Não  
 Octávio Elísio – Sim  
 Olívio Dutra – Sim  
 Orlando Bezerra – Sim  
 Osmar Leitão – Sim  
 Osmundo Rebouças – Sim  
 Osvaldo Bender – Não  
 Osvaldo Coelho – Não  
 Osvaldo Sobrinho – Sim

Oswaldo Trevisan – Sim  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – Não  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Macarini – Sim  
 Paulo Marques – Sim  
 Paulo Micarone – Sim  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Silva – Sim  
 Paulo Zazur – Abstenção  
 Pedro Canedo – Sim  
 Pedro Ceolin – Não  
 Percival Muniz – Sim  
 Pimenta da Veiga – Não  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Plínio Martins – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Abstenção  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Ferraz – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Bernardi – Sim  
 Renato Johnsson – Não  
 Renato Vianna – Sim  
 Ricardo Izar – Não  
 Rita Camata – Sim  
 Roberto Balestra – Abstenção  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Abstenção  
 Roberto D'Ávila – Sim  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Torres – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim  
 Ronan Tito – Sim  
 Rose de Freitas – Sim  
 Rospide Netto – Sim  
 Ruben Figueiró – Não  
 Ruberval Pilotto – Não  
 Ruy Bacelar – Sim  
 Ruy Nedel – Sim  
 Salatiel Carvalho – Sim  
 Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Sérgio Spada – Sim  
 Severo Gomes – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Sílvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Stélio Dias – Não  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Sim  
 Theodoro Mendes – Não  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim

Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Não  
 Victor Fontana – Não  
 Wilson Souza – Sim  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – No decorrer da Ordem do Dia compareceram mais os Srs.:

Ademir Andrade.....	PDB
Roberto D'Ávila.....	PDT

#### VI – ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

#### DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES

Amaury Müller – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Daso Coimbra – PMDB; Felipe Cheidde – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gerson Peres – PDS; Jacy Scanagatta – PFL; Jessé Freire – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Moysés Pimentel – PMDB; Raul Belém – PMDB; Victor Trovão – PFL; Virgílio Távora – PDS.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerro a sessão, designando para hoje, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno do Projeto de Constituição.

(Encerra-se a sessão às 12 horas e 57 minutos.)

## SUMÁRIO

**1 – ATA DA 242ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 7 DE ABRIL DE 1988****I – Abertura da sessão****II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada**  
**III – Leitura do Expediente**

PRESIDENTE – Dada a inexistência de **quorum**, concessão da palavra a quem dela queira fazer uso, na conformidade do art. 39, § 2º, do Regimento Interno.

OLÍVIO DUTRA – Submissão do Governo à política do FMI ao decretar o congelamento da aplicação da URP – Unidade de Referência de Preços – para os reajustes salariais dos servidores da União.

VICTOR FACCIONI – Improcedência da argumentação do Consultor-Geral da República considerando inconstitucional CPI sobre corrupção em funcionamento no Senado Federal. Repúdio à proposta de congelamento da aplicação da URP – Unidade de Referência de Preços – para os reajustes salariais dos servidores da União.

JOSÉ GENOÍNO – Repúdio à proposta de congelamento da aplicação da URP – Unidade de Referência de Preços – para o reajuste dos salários dos servidores da União.

VALMIR CAMPELO – Isonomia entre os ganhos dos trabalhadores na ativa e os aposentados.

VALTER PEREIRA – Repúdio à proposta de congelamento da aplicação da URP – Unidade de Referência de Preços – para o reajuste dos salários dos servidores da União.

ADYLSO MOTA – Repúdio à proposta de congelamento da aplicação da URP – Unidade de Referência de Preços – para o reajuste de salários dos servidores da União.

IRMA PASSONI – Protesto contra os critérios de venda de ações da Aracruz Celulose, Estado do Espírito Santo.

EUNICE MICHILES – Dia Internacional de Combate ao Fumo.

CÉSAR MAIA – Requerimento de informações ao Governo Federal sobre o número de funcionários em cada Ministério e respectiva folha de pagamentos nos últimos cinco anos.

ANTÔNIO DE JESUS – Primeiro Dia Mundial sem Tabaco.

DORETO CAMPANARI – Participação das lideranças sindicais e empresariais do Estado de São Paulo na condução da política econômica do Governo Federal.

DIRCE TUTU QUADROS – Inveracidade de notícias de alinhamento do PTB com bloco de apoio parlamentar ao Governo do Presidente José Sarney.

AMARAL NETTO – Primeiro Dia Mundial sem Tabaco.

MIRO TEIXEIRA – Repúdio à proposta de congelamento da aplicação da URP – Unidade de Referência de Preços – para o reajuste dos salários dos servidores da União.

IVO VANDERLINDE – Apoio ao movimento de pequenos agricultores do Estado de Santa Catarina contra a política de crédito agrícola do Governo Federal.

JAYME PALIARIN – Dia Mundial da Saúde. Apoio a campanhas contra o tabaco.

OSWALDO TREVISAN – Repúdio à proposta de congelamento da aplicação da URP – Unidade de Referência de Preços – para o reajuste dos salários dos servidores da União.

EDUARDO JORGE – Dia Mundial da Saúde. Proposta do Sindicato dos Médicos de São Paulo para a melhoria das condições de saúde do povo brasileiro.

JOÃO DA MATA – Situação das microempresas em face da política econômica praticada pelo Governo Federal.

LUIZ GUSHIKEN – Repúdio à proposta de congelamento da aplicação da URP – Unidade de Referência de Preços – para o reajuste dos salários dos servidores da União. Greve dos funcionários do Banco Central.

GONZAGA PATRIOTA – Conveniência da instituição do Juizado de Instrução Criminal no futuro texto constitucional.

EDISON LOBAO – Descentralização dos mecanismos de funcionamento do Poder Judiciário, com maior autonomia na prestação jurisdicional em cada Estado brasileiro.

JOSÉ SANTANA DE VASCONCELOS – Movimento organizado de invasão de terras no Município de Novo Cruzeiro, Estado de Minas Gerais.

JORGE UEQUED – Repúdio à proposta de congelamento da aplicação da URP – Unidade de Referência de Preços – para o reajuste dos salários dos servidores, proventos e pensões.

CARLOS ALBERTO CAÓ – Manipulação do mercado bursátil pelo Sr. Naji Nahas.

ROBERTO D'ÁVILA – Direitos sociais e trabalhistas na futura Constituição.

SALDANHA DERZI – Desempenho do Dr. João Dória Júnior à frente da Embratur – Empresa Brasileira de Turismo.

BOCAYUVA CUNHA – Causas da subnutrição do povo brasileiro. Baixo nível de salário.

TADEU FRANÇA – Apuração e punição dos responsáveis pelo massacre contra índios tikunas, Estado do Amazonas. Demarcação de áreas indígenas pela Funai.

JOSÉ LUIZ DE SÁ – Transcurso do 47º aniversário de fundação da Companhia Siderúrgica Nacional – CSN, Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.

**IV – Apresentação de Proposições**

CÉSAR MAIA.

**V – Ordem do Dia**

Projeto de Constituição

Votação, em primeiro turno, do Título IV, Capítulo IV, do Projeto de Constituição (votação iniciada.)

PRESIDENTE – Declaração de prejudicialidade do Destaque nº 2.101, por ausência do autor no plenário.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Verificação de **quorum**.

PRESIDENTE – Convocação dos Constituintes a plenário para verificação de **quorum**.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Ingresso do Constituinte Benedicto Monteiro nos quadros partidários do PTB.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Destinação, no restaurante do 10º andar do Anexo IV, de lugares para fumantes.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Inocêncio Oliveira.

MANSUETO DE LAVOR (Pela ordem) – Registro da presença do orador em plenário.

PRESIDENTE – Declaração da existência de **quorum** para votações. Votação do Destaque nº 2.113, do Constituinte Cássio Cunha Lima.

CÁSSIO CUNHA LIMA, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Retirada da emenda, em face do esclarecimento do Relator. Votação da Emenda nº 1.208, do Constituinte Virgílio Guimarães.

VIRGÍLIO GUIMARÃES, BONIFÁCIO DE ANDRADA, JOSÉ GENOÍNO, NILSON GIBSON, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Esclarecimentos sobre a matéria em votação.

AMARAL NETTO, JOSÉ GENOÍNO, JOSÉ LOURENÇO, VIVALDO BARBOSA, JOSÉ MARIA EYMAEL, PAULO MACARINI, HAROLDO LIMA, ADOLFO OLIVEIRA, GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PDS, PT, PFL, PDT, PDC, PMDB, PC do B, PL e PTB.

(Procede-se à votação.)

ALOÍSIO VASCONCELOS (Pela ordem) – Sugestão de declaração de voto verbal pelos Constituintes ausentes da votação, em face de pane nos postos avulsos do sistema eletrônico de votação.

PRESIDENTE – Acolhimento da sugestão do Constituinte Aloísio Vasconcelos.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1208, do Constituinte Virgílio Guimarães. Votação das Emendas nº 1.001 e 2.040, dos Constituintes Hélio Dias e Eraldo Tinoco, fundidas.

STÉLIO DIAS, CÉSAR MAIA, PIMENTA DA VEIGA, JOSÉ SERRA E BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

ROBERTO FREIRE, BONIFÁCIO DE ANDRADA, SIQUEIRA CAMPOS, ROBSON MARINHO, INOCÊNCIO OLIVEIRA, VIVALDO BARBOSA, ELIAS MURAD, ALDO ARANTES (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PCB, PDS, PDC, PMDB, PFL, PDT, PTB e PC do B.

(Procede-se à votação.)

VASCO ALVES (Pela ordem) – Declaração de voto à matéria em votação.

PRESIDENTE – Rejeição das Emendas nºs 1.001 e 2.040, fundidas. Votação da Emenda nº 1.318, referente ao Destaque nº 1.180, do Constituinte Nion Albernaz.

JOSÉ MARIA EYMAEL, BONIFÁCIO DE ANDRADA – Encaminhamento da votação.

AMARAL NETTO, ROBSON MARINHO, LUIZ SALOMÃO, INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Declaração de votos, respectivamente, das bancadas do PDS, PMDB, PDT e PFL.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.318, referente ao Destaque nº 1.180. Votação do requerimento de Destaque nº 2.035, do Constituinte Vivaldo Barbosa. Aprovação, pelo processo de votação simbólica, do requerimento de destaque.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Questão de ordem) – Possibilidade de votação de outras emendas referentes à mesma matéria, mesmo com a existência de “buraco negro” na presente votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Bonifácio de Andrada.

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA, ANTONIO PEROSA (Pela ordem) – Votos que prefeririam à matéria em votação anterior.

PRESIDENTE – Declaração de prejudicialidade da proposição do Constituinte Vivaldo Barbosa, pela ausência do autor. Votação das Emendas nºs 1.001 e 2.040, § 3º, dos Constituintes Stélio Dias e Eraldo Tinoco.

LUIZ ALBERTO RODRIGUES (Pela ordem) – Possibilidade de colocação a votos da proposição do orador, presente no plenário.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Luiz Alberto Rodrigues.

VIVALDO BARBOSA (Pela ordem) – Pedido de reconsideração, pela Mesa, da decisão sobre a matéria em votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Vivaldo Barbosa.

STÉLIO DIAS – Indicação do Constituinte José Bonifácio para encaminhar a votação.

BONIFÁCIO DE ANDRADA, JOSÉ TAVARES – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator pela aprovação da matéria em votação.

ROBSON MARINHO, INOCÊNCIO OLIVEIRA, AMARAL NETTO, ELIAS MURAD, JOSÉ MAURÍCIO (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PMDB, PFL, PDS, PTB e PDT.

(Procede-se à votação.)

ANTÔNIO CÂMARA (Pela ordem) – Constatação de defeito no funcionamento do aparelho de votação eletrônico na Mesa a-8, fila 27.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Antônio Câmara.

PRESIDENTE – Aprovação das Emendas nºs 1.001 e 2.040, § 3º, fundidas.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Reclamação contra a decisão da Mesa que considera prejudicado destaque para votação em separado, em face da ausência no plenário do Constituinte Vivaldo Barbosa.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Brandão Monteiro.

MAURÍCIO CAMPOS, RONARO CORRÊA (Pela ordem) – Declaração de voto à matéria em votação anterior.

NELSON AGUIAR (Pela ordem) – Voto que preferiria à matéria em votação anterior.

RONARO CORRÊA, CRISTÓVAM CHIARADIA (pela ordem) – Declaração de voto à matéria em votação anterior.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 1.407 do Constituinte Paulo Ramos, referente ao Destaque nº 1.546.

PAULO RAMOS – Encaminhamento da votação.

JOSÉ CARLOS COUTINHO (Pela ordem) – Declaração de voto à matéria em votação anterior.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer favorável à matéria em votação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA, AMARAL NETTO, PLÍNIO MARTINS, JOSÉ MAURÍCIO (Pela ordem) – Declaração de votos, respectivamente, das bancadas do PFL, PDS, PMDB e PDT.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação da Emenda nº 1.407, referente ao Destaque nº 1.546. Votação da Emenda nº 1.319, do Constituinte Nion Albernaz, referente ao Destaque nº 1.181.

NION ALBERNAZ – Encaminhamento da votação.

AMARAL NETTO, INOCÊNCIO OLIVEIRA, PAULO MACARINI (Pela ordem) – Declaração de votos, respectivamente, das bancadas do PDS, PFL e PMDB.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

RAIMUNDO LIRA (Pela ordem) – Declaração de voto à matéria em votação.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.319, do Constituinte Nion Albernaz, referente ao Destaque nº 1.181. Votação dos Destaques nºs 1.868 e 2.112, fundidos.

IVO CERSÓSIMO, MANOEL CASTRO (Pela ordem) – Declaração de voto à matéria na votação anterior.

NELSON JOBIM, MANSUETO DE LAVOR, EGÍDIO FERREIRA LIMA, TITO COSTA – Encaminhamento da votação.

VIVALDO BARBOSA (Pela ordem) – Critério regimental para apreciação de destaque sem pedido de preferência, em detrimento de outro, com pedido de preferência.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Vivaldo Barbosa

BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

GASTONI RIGHI, ADOLFO OLIVEIRA, AMARAL NETTO, JOSÉ LOURENÇO, ROBERTO FREIRE, JOSÉ MARIA EYMAEL, BETH AZIZE, HAROLDO LIMA, BRANDÃO MONTEIRO, JOSÉ GENOÍNO, PAULO MACARINI (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PTB, PL, PDS, PFL, PCB, PDC, PSB, PC do B, PDT, PT e PMDB.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição dos Destaques nºs 1.868 e 2.112, fundidos. Votação da Emenda nº 1.640, do Constituinte Vivaldo Barbosa, referente ao Destaque nº 2.170.

VIVALDO BARBOSA – Retirada da Emenda nº 1.640.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 1.232, do Constituinte Plínio Arruda Sampaio, referente ao Destaque nº 1.811.

PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO, FARABULINI JÚNIOR, CRISTINA TAVARES, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (Pela ordem) – Possibilidade de retirada de expressões da emenda em votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Resposta ao Constituinte Plínio Arruda Sampaio.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Impossibilidade de previsão de retirada de expressões da emenda no segundo turno de votação do projeto de Constituição.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Inocêncio Oliveira.

AMARAL NETTO, INOCÊNCIO OLIVEIRA, ROBERTO FREIRE, FARABULINI JÚNIOR, PAULO MACARINI, HAROLDO LIMA, ADOLFO OLIVEIRA, BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Declaração de votos, respectivamente, das bancadas do PDS, PFL, PCB, PTB, PMDB, PC do B, PL e PDT.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.232, referente ao Destaque nº 1.811.

NYDER BARBOSA (Pela ordem) – Declaração de voto à matéria em votação anterior.

PRESIDENTE – Votação das emendas não destacadas com parecer favorável do Relator.

ALUÍZIO CAMPOS (Pela ordem) – Existência de requerimento subscrito por vários Líderes sobre critério de votação em bloco de emendas com parecer favorável.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Aluizio Campos.

INOCÊNCIO OLIVEIRA, AMARAL NETTO (Pela ordem) – Declaração de votos, respectivamente, das bancadas do PFL e PDS.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Existência de requerimento subscrito por vários Líderes sobre critério de votação em bloco de emendas com parecer favorável.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Retificação da declaração de voto da bancada do PDS.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Declaração de voto à matéria em votação.

ROBERTO FREIRE, GASTONE RIGHI, HAROLDO LIMA, PAULO MACARINI (Pela ordem) – Declaração de votos, respectivamente, das bancadas do PCB, PTB, PC do B e PMDB.

PRESIDENTE – Parecer do relator favorável às emendas em votação.

(Procede-se à votação.)

OCTÁVIO ELÍSIO, RONAN TITO (Pela ordem) – Declaração de voto à matéria em votação.

PRESIDENTE – Rejeição das emendas não destacadas, com parecer favorável do relator.

POMPEU DE SOUSA, ARNALDO FARIA DE SÁ (Pela ordem) – Declaração de votos à matéria em votação anterior.

PRESIDENTE – Votação das emendas não destacadas, com parecer contrário.

INOCÊNCIO OLIVEIRA, PAULO MACARINI, AMARAL NETTO, GASTONE RIGHI, JOSÉ MARIA EYMAEL (Pela ordem) – Declaração de votos, respectivamente, das bancadas do PFL, PMDB, PDS, PTB e PDC.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Apelo aos Constituintes para permanecerem no plenário para votação do Capítulo V do Título IV da Emenda Coletiva nº 2.040, do grupo “Centrão”. Acolhimento,

pela Mesa, de pedido das Lideranças de fusão das emendas ao Capítulo V do Título IV da Emenda Coletiva nº 2.040, do grupo “Centrão”. Desconvocação das sessões previstas para sábado e domingo, em virtude da realização de convenções regionais do PFL no fim de semana. Convocação de sessão da Assembléia Nacional Constituinte para segunda-feira, às 14h30min. Apelo aos Constituintes para comparecerem ao plenário pontualmente, sexta-feira, às 9h e segunda-feira, às 14h30 min. Rejeição das emendas não destacadas, com parecer contrário do relator.

JARBAS PASSARINHO (Pela ordem) – Comunicação da realização, pelo PDS, no próximo fim de semana, de convenções municipais.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte

Jarbas Passarinho. Votação do Capítulo V, do Título IV, da Emenda nº 2.040, ressalvados os destaques.

JOSÉ LOURENÇO, AMARAL NETTO, ADOLFO OLIVEIRA, PAULO MACARINI (Pela ordem) – Declaração de votos, respectivamente, das bancadas do PFL, PDS, PL e PMDB.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação do Capítulo V, do Título IV, da Emenda nº 2.040, ressalvados os destaques.

## VI – Encerramento

2 – MESA (Relação dos membros)

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros)

## Ata da 242ª Sessão, em 7 de abril de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; e Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente

ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Brito – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Aureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB;

Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta; Carlos De’Carli – PMDB; Carlos Mosconi; Carlos Sant’Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando

zerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jairo Azi – PFL; Jairo Car-



neiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PTB; João Hermann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Dias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varela – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélío Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Mau-

rício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zazur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; el Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant; Roberto Campos – PDS; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Baelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL – Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira

Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – Vitor Buaiç – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares

## I – ABERTURA DA SESSÃO

### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 355 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

## II – LEITURA DA ATA

O SR. MÁRIO MAIA, Segundo-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Passa-se à leitura do expediente.

## III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Não havendo **quorum** em plenário para início da votação de matéria constante da Ordem do Dia, a Presidência, nos termos do § 1º do art. 39 do Regimento Interno, consulta o Plenário se algum Constituinte deseja fazer uso da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Olívio Dutra.

### O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS.

**Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o Executivo prepara-se para, hoje à tarde, anunciar medidas há bastante tempo ameaçadas de serem emitidas pelo Presidente da República. É o chamado pacote econômico, urdido de acordo com os interesses desse Governo ilegítimo e das forças econômicas e políticas que lhe dão sustentação neste Congresso e na sociedade. Esse pacote, na verdade, visa a atender aos ditames do grande capital financeiro nacional e multinacional. O Fundo Monetário Internacional está há muito tempo a fazer exigências a esse Governo, que tem sido arrogante com a classe trabalhadora no plano interno e submisso aos credores internacionais no plano externo. A receita do Fundo Mo-

netário Internacional é recessão, é arrocho salarial. O conceito de déficit público do Fundo Monetário Internacional é o que interessa aos países hegemônicos e aos banqueiros internacionais. O papel do Estado numa sociedade como a nossa de capitalismo periférico, é altamente diferente daquele conceituado pelo FMI. O FMI quer que o Estado brasileiro deixe de aplicar recursos no plano social, de investir na produção do setor primário para ampliação do mercado interno e o crescimento das oportunidades de emprego para o povo brasileiro. O Governo brasileiro, submisso a essa receita, estará, hoje, principiando um processo de aferrolhamento do arrocho salarial já existente. Propõe o congelamento da URP para os funcionários públicos – diz ele – em cascata. Por oposição a um congelamento puro e simples da URP para todo o funcionalismo, por parte dos militares, o Governo está tentando substituir esse congelamento em cascata por um abono de 25% de um Piso Salarial Nacional a ser pago dois meses depois do término desse congelamento. Isso tudo quer dizer que o Governo está sem rumo, direção e comando, e não tem uma política elaborada internamente de acordo com a soberania do País. O Governo está ao sabor dos ditames do mercado interno, e as medidas que serão tomadas manterão os privilégios de poucos, serão inócuas para reduzir o déficit interno, porque não atingirão o sistema financeiro. O dinheiro continuará a ser caro e inacessível a quem dele efetivamente precisa, o pequeno produtor, o microempresário e a média empresa. O desemprego continuará aumentando. O setor industrial em nosso País teve um crescimento, a menor, de 8,8%. As medidas do Governo não conseguirão dinheiro para injetar investimentos nessa e em outras áreas necessárias.

Portanto, Sr. Presidente, a posição do Partido dos Trabalhadores, já dita em outras ocasiões, é contrária a essas medidas. Precisamos ter um plano de política econômica emergencial e de salvação nacional. Isso só poderá acontecer com um governo legitimado pelo voto popular. Por isso, o Partido dos Trabalhadores vem sendo convocado pelas demais forças políticas, democráticas e liberais deste País, para irmos às ruas numa grande pressão popular contra o Executivo, incidindo sobre o Congresso Nacional Constituinte para que, na hora de decidir o mandato do Presidente José Sarney, nas Disposições Transitórias, possamos aqui, por maioria, votar quatro anos e nem um dia a mais. E aí o Governo que vá para as ruas discutir um plano de emergência legitimado pelo voto popular, fiscalizado por um Congresso que tenha recuperado suas prerrogativas democráticas, e assim executar um plano de Governo no interesse da maioria do povo. Esta é a posição que transmitimos aqui, temos certeza, em nome do Partido dos Trabalhadores e, certamente, de outras forças progressistas com representação nesta Casa. (Palmas.)

**O SR. VICTOR FACCIÓNI (PDS – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes venho a esta tribuna para contestar duas colocações equivocadas no âmbito do Governo Federal. A primeira diz respeito às constantes afirmações do Consultor-Geral da República, Saulo Ramos, dando como inconstitucional os trabalhos da CPI do Senado que procura apurar

a corrupção no Governo. Seria de perguntar a S. Ex.<sup>a</sup> se ele considera a corrupção constitucional, já que combatê-la é inconstitucional. Que providências S. Ex.<sup>a</sup>, como Consultor-Geral da República, tem tomado para apurar e responsabilizar os corruptos? Se o Governo adotasse providências positivas nesse sentido, seria desnecessária a CPI do Senado. Ela tornou-se necessária exatamente por falta de providências do Governo e, inclusive, da Câmara dos Deputados.

No ano passado fizemos um requerimento, aprovado pelo Plenário, convocando o Sr. Aníbal Teixeira, e o Presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães, omitiu-se inclusive no cumprimento do seu dever de encaminhar a devida convocação. É de estranhar, mais do que isto, que o Sr. Consultor-Geral da República tenha baixado instruções, adotadas pelo Governo, proibindo os funcionários federais de colaborar com a CPI, fornecendo documentos etc., quando deveria acontecer exatamente o contrário, abrindo suas portas aquela CPI para transparência dos seus atos para apuração das responsabilidades, para a punição dos corruptos. Voltarei ainda a este assunto, mas não poderia deixar de trazer desde logo meu protesto.

Outra questão que desejo criticar relaciona-se a uma medida enganosa, ou seja o pretendido congelamento da URP, que atenta contra o trabalhador por se tratar de uma verdadeira injustiça com o servidor público e com os aposentados da Previdência Social e, de resto, contra qualquer outro assalariado; isto num Governo que diz apostar tudo no social. Trata-se na verdade de medida injusta parcial, enganosa e prejudicial, até mesmo de efeito contrário ao anunciado.

Para finalizar Sr. Presidente, passo a ler considerações que produzi a respeito da matéria:

“Medida injusta porque a URP já constitui um índice de correção inferior aos índices da inflação e da própria OTN e isto significa que os salários corrigidos pela URP ficam abaixo da inflação e da OTN, o que tem resultado em achatamento salarial. Pior ainda dos aposentados, categoria já com a maior defasagem salarial de nossa história.

Medida parcial porque a folha de pagamento pesa mais pelo inchaço a que foi levada por nomeações e contratações excessivas e desnecessárias dos que pelo valor de cada salário, a exceção dos Marajás, nos quais o governo não toca. Somente o atual Governo nomeou mais de 56.000 novos funcionários nas estatais de 1985 a 1986 e, de lá para cá, transformou-se no maior cabide de empregos eleitorais de que se tem notícias. Então é o excesso de nomeação e de gente desnecessária que pesa e não o valor individual dos salários daqueles que efetivamente trabalham. Os que trabalham e são necessários no Serviço Público não podem ser prejudicados em benefícios dos que não trabalham e são desnecessários.

Medida enganosa porque o déficit público federal é causado principalmente pelos juros bancários e serviços da dívida pública pelo excesso dos juros e correção monetária da dívida isto é, dos financiamentos públicos. Como também pelos financiamentos especiais, subsidiando grupos privilegiados no

BNDES, etc. Então o Governo deixa de atacar a causa principal da dívida, pois teme mexer nos bancos, para atacar uma causa secundária e de forma parcial, na base da demagogia, desviando a atenção do principal elemento destruidor da receita pública e gerador do déficit e da inflação. A medida será pois enganosa e não atenderá os objetivos maiores da redução do déficit.

Medida prejudicial porque vai agravar a recessão e o desemprego no setor privado nacional em seu efeito em cascata ao reduzir a capacidade de compra do funcionalismo federal, e por extensão estadual e municipal. Pior ainda se o governo quiser estender a medida igualmente aos trabalhadores do setor privado nacional. Já existe sobra de ofertas da produção agrícola, industrial e do comércio em liquidação.

Mais redução do baixo consumo, mais recessão e desemprego nos setores de produção e comercialização, exatamente na área privada que gera e paga impostos, logo, menos emprego no setor privado e menor arrecadação de impostos, ou seja, menos receita pública”.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. JOSÉ GENÓINO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero reforçar algumas colocações já feitas e outras que ainda o serão, no sentido de fixar uma posição contrária às medidas que o Governo tomará, segundo informa os jornais, na área econômica. E preocupa-nos, Sr. Presidente, principalmente aquela que visa atingir a URP, uma das pequenas conquistas – digo até migalha – do assalariado para enfrentar o sério problema da inflação. O congelamento da URP, por dois meses, ou a possibilidade de sua aplicação a partir de um determinado teto salarial, é inaceitável para os trabalhadores brasileiros. Em primeiro lugar, porque os servidores públicos não podem pagar por uma crise pela qual este Governo é o principal responsável e joga nas suas costas; em segundo lugar, porque sabemos que esta primeira medida que começa com os servidores públicos, chegará aos trabalhadores da iniciativa privada. O Governo, ao aplicar essas medidas, não terá sustentação política desta Casa ou de qualquer apoio da população. Certamente ao aplicá-las, o Governo só encontrará apoio no sistema militar. Para revogar a URP, o Governo usará o “Urutu” contra o povo, Sr. Presidente, e não há condições no momento de tomar este tipo de medida.

Um Governo mergulhado num mar de corrupção, que tenta inclusive impedir a ação investigatória de uma CPI do Senado Federal, vem agora propor medidas de sacrifício para os trabalhadores brasileiros, a começar pelo servidor público. Se este Governo quisesse enfrentar essa crise com o mínimo de moralidade, deveria começar cortando, isso sim, o salário de “marajás” da administração federal, não fazendo o “leilão” que fez de cargos públicos através de nomeações de favores, para garantir o seu mandato de cinco anos. Os servidores públicos, os trabalhadores não podem pagar pelo desacerto da política econômica. O Governo Sarney, ao tomar essas medidas, aprofunda seu isolamento político, e, para se sustentar mais tempo no Governo, terá que

se apoiar no sistema militar, e aí se coloca um problema da luta democrática neste País.

Este é o alerta que faço neste breve período desta sessão da Assembléia Nacional Constituinte.

**O SR. VALMIR CAMPELO (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ouvir reclamações de servidores aposentados é algo que se já tornou rotina neste País. Os veículos da imprensa trazem freqüentemente as manifestações do pessoal inativo, insatisfeito com a situação de inferioridade em que vive, após tantos anos de trabalho prestados nas diversas esferas da administração pública.

A injustiça é gritante não há como desconhecer que muitos desses aposentados passam grandes dificuldades, apenas porque o Governo permitiu que os seus proventos perdessem o valor real. Essa, aliás, é uma história que vem de longe. Acredito que o momento atual é único para corrigirmos o descompasso verificado entre os ganhos dos servidores ativos e os dos servidores inativos.

Sr. Presidente, um dispositivo da nova Constituição já aprovado, trata de garantir a isonomia aqui focalizada, para os funcionários que ainda vão aposentar-se. Entretanto, precisamos fazer alguma coisa também por aqueles que já se aposentaram e vêm sofrendo a discriminação inexplicável diante dos seus colegas que ainda se acham no exercício da profissão.

Neste particular, vim hoje à tribuna pedir dos meus ilustres pares uma atenção especial para o Capítulo das Disposições Transitórias, em relação ao qual tenho preparada uma emenda que objetiva corrigir essa distorção. A aprovação dessa emenda vai obrigar o Estado à revisão e atualização de todos os proventos da aposentadoria, pra fazer justiça a essa gente de tanto valor, hoje relegada a uma situação de abandono e desconforto. Em muitos casos, é preciso dizer, os servidores aposentados não têm meios de prover as necessidades mais elementares.

É da maior importância corrigirmos essa situação daqui por diante, premiando, embora tardiamente, aqueles que deram o melhor dos seus esforços no serviço da Administração Pública.

Voltarei ao assunto no momento próprio quando estivermos discutindo e votando o Capítulo das Disposições Transitórias. Mas peço aos nobres Constituintes que considerem desde agora a relevância deste assunto e se disponham favoravelmente à aprovação dessa minha iniciativa, que pretende garantir aos nossos cidadãos idosos uma velhice digna e sem privações.

**O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso.):** Sras. e Srs. Constituintes, é minente o fechamento do tão questionado pacote “antifuncionalismo”, com o qual o governo do Presidente Sarney pretende reduzir o déficit público. Com ele deve-se consumir o congelamento da URP único mecanismo de reposição, ainda que parcial, das perdas salariais.

A despeito da indignada reação que a proposta enfrentou e ainda enfrenta, os Ministros Mailson da Nóbrega e Batista de Abreu não absolveram os servidores públicos pelo pecado do rombo do Tesouro, praticado pelos maus condutores da política econômica.

Aos caprichos dos magos da economia vão se curvar até os Ministros militares, que, em nome

da tropa, alertaram o Presidente para os inconvenientes da medida.

Entre o alerta do Brigadeiro Paulo Camarinha e as determinações do FMI, o Presidente Sarney preferiu curvar-se às ordens do representante dos nossos credores.

Congelar salários numa economia hiperinflacionária significa confiscar o pão do trabalhador.

Imaginar que o servidor vai aceitar pacífica e passivamente o furto daquilo que resulta do seu trabalho, do seu suor e que destina ao sustento de sua família é apostar na insensibilidade de toda uma categoria. É apostar e perder.

O amadurecimento e a conscientização do funcionalismo público sinalizam justas reações contra a violência que o ameaça.

O risco de convulsões sociais, que em boa hora o Brigadeiro Paulo Camarinha tentou evitar, torna-se mais próximo e inevitável a partir da assinatura do odioso pacote econômico.

Por outro lado, o que se persegue é um mero paliativo, capaz de melhorar timidamente e por pouco tempo o caixa da União, mas deixando inalterada as causas fundamentais do déficit público.

Enquanto não se reduzir os penosos encargos financeiros das estatais, racionalizar a aplicação dos recursos públicos e retomar o desenvolvimento econômico, o Tesouro permanecerá atolado no déficit público. Afinal, quando a atividade econômica se retrai é inevitável a queda da receita.

Houvesse um bom desempenho da receita, os 2,5 trilhões de cruzados que deverão somar a Folha de Pagamento das administrações direta e indireta, segundo dados pouco confiáveis das autoridades econômicas, não seriam tão astronômicos como se denuncia. No entanto, o que se vê é a queda vertiginosa da receita, em termos reais, conseqüências da recessão premeditada, e a desvairada especulação financeira que faz crescer em proporções geométricas os débitos assumidos pelas entidades oficiais e privadas com as instituições de crédito.

O que se vê, também, são investimentos de discutível prioridade – como a Note-Sul, por exemplo – que só Deus sabe quanto poderá dar retorno, enquanto se inibe a expansão de setores vitais como a Petrobrás e se vê a vergonhosa intermediação de verbas, a indevida concessão de subsídios e incentivos fiscais, a proteção a negócios milionários de empresários comprometidos com ambições políticas e propósitos continuistas do Presidente.

É combatendo esses males que atacaremos no fundo a questão do déficit público. Como a idéia de congelar venceu resistência que a ela se opunha dentro do próprio Planalto, é de se esperar que o Congresso, no momento oportuno, acabe com essa excrecência formulada pela equipe econômica, por imposição do FMI.

Reprimir a demanda para aumentar as exportações pode saciar a voragem do capital estrangeiro, mas o preço a pagar é muito alto. Não compensa.

**O SR. ADYLSO MOTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, quero somar a minha voz à de tantos outros colegas que protestaram contra mais essa medida iníqua tomada pelo Governo Federal, através da qual, mais uma vez, a categoria dos

servidores públicos é escolhida para o sacrifício a que é chamada a sociedade brasileira, na suposta intenção do Governo de cortar o déficit público. Essa medida, conforme foi dito, é o início de um processo que deverá atingir toda a massa assalariada brasileira, começando pelos funcionários públicos. Creio que se esse Governo tem intenções realmente sérias – tenho minhas dúvidas quanto a isso – deveria cumprir suas promessas de cortes de gastos públicos, extinguindo empresas inviáveis, privatizando outras, evitando obras nababescas, supérfluas e adiáveis, que estão sendo realizadas, como é o caso da Ferrovia Norte-Sul. Poderia também, citar o caso dos exageros nos gastos com as missões diplomáticas brasileiras no exterior. Apenas para denunciar um caso, o aluguel do apartamento que serve de residência ao Embaixador brasileiro em Paris é de doze mil dólares por mês. Isso simbolicamente retraia o mar de orgia que envolve as embaixadas brasileiras no exterior.

E assim há uma série de outras despesas, como viagens desnecessárias ao exterior, com o sacrifício daquelas que interessam ao nosso País: as que visam ao aperfeiçoamento profissional dos nossos técnicos. Estes são alguns dos caminhos que deveriam ser escolhidos.

Mas, no meio de tanta insensatez e de tanta insanidade, pelo menos o Governo levantou uma tese certa, embora altamente perigosa nos termos em que aqui está posta – a aposentadoria voluntária. Através de uma fusão de propostas, apresentamos uma norma que estabelece a aposentadoria voluntária aos trinta e vinte e cinco anos de serviço, para o homem e a mulher, respectivamente, e, naquela época, vários Constituintes manifestaram-se contra, como se aquilo fosse comprometer o Erário ou levar ao caos as já combalidas finanças públicas.

Hoje o Governo propõe aquilo que causou tanto espanto reduzindo o prazo a 10 ou 20 anos. Quero lembrar apenas que este Governo, que já demonstrou ser incompetente, como quando chegou ao ponto de baixar um decreto desapropriando um Município inteiro, como foi o caso de Londrina, e quando convocou Ministros para tomarem posse, tendo de adiar a cerimônia porque se esqueceu de mandar publicar os respectivos atos de posse.

Então, para que essa demonstração de incompetência não se repita, primeiramente, o Governo tem de encaminhar ao Congresso uma proposta de alteração da atual lei, que não admite a aposentadoria voluntária com vencimentos proporcionais. Essa questão não poderá ser resolvida através dos já famigerados decretos-leis, mas de uma reforma na Constituição ou mesmo de lei, porque, hoje, a aposentadoria dos funcionários públicos é regrada por intermédio de disposições constantes da Carta Magna.

Sr. Presidente, já sei que V. Ex.<sup>a</sup> está angustiado pela minha demora na tribuna. Mas queria deixar aqui registradas a minha insatisfação e inconformidade com um Governo que a cada dia que passa se torna mais impopular e mais incompetente.

**A SRA. IRMA PASSOS (PT – SP. Sem revisão da oradora):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, hoje a **Folha de S. Paulo** traz a notícia final do leilão cujo edital saiu publicado ontem. Diz o jornal:

"Leilão de ações da Aracruz Celulose será em 3 de maio.

Leilão para a compra de um lote de ações da Aracruz Celulose S/A será realizado no próximo dia 3 de maio, às 15h30min, na Bolsa de Valores do Rio, a BNDES Participações S/A, subsidiária do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, irá alienar um lote de 18.138.793 ações ordinárias, representativas de 26,225% do capital com direito a voto e 13,676% do capital total da Aracruz."

Isso significaria, em número, segundo informações, 200 de dólares, dos quais só 30% serão dados à vista, sendo 70% financiados à juros de pai para filho.

Continua a nota do jornal:

"Os candidatos individuais que irão participar do leilão são: Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A; Construtora Andrade Gutierrez S/A; Parisa Participações S/A; Indústrias Votorantim; Albatroz S/A; e Companhia Auxiliar de Empresas de Mineração. Este será o maior leilão de ações realizado no país e com esta operação o controle da empresa passará para o capital primado..."

Chamo a atenção desta Casa porque se trata de uma empresa estatal – BNDES – construída com o sacrifício de todos nós brasileiros.

Hoje está na Ordem do Dia a questão da privatização da estatais. Mas temos de nos perguntar qual é a forma melhor da privatização. Seria uma boa solução formar o capital da celulose, assim como já temos o capital do cimento, etc.? Esta é a primeira questão.

Por outro lado, Sr. Presidente, será que a venda das ações não poderia ser feita democraticamente, para que a empresa não passasse do monopólio estatal ao monopólio empresarial? A operação não deveria ser mais socializada, já que se trata do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômicos e Social? Será que a venda das ações não poderia ser aberta a qualquer cidadão brasileiro que as quisesse adquirir, como foi feito com relação ao Banco do Brasil e à Petrobrás? Lamentamos este fato profundamente.

Terça-feira de manhã o Sr. Márcio Fortes, Presidente do BNDES, virá a esta Casa explicar por que a privatização da Aracruz foi feita dessa forma. Além dessas condições de privilégio, o BNDES vai dar um financiamento de 5.000 milhões de dólares para ajudar a implementação dessa empresa, a única estatal rentável e auto-sustentável. Não havia necessidade de colocar esse dinheiro à disposição do comprador de maneira tão irregular. Por que nenhum brasileiro recebe tantos benefícios como esse grupo está recebendo?

Questionamos esses fatos e exigimos que o leilão do dia 3 de maio próximo seja adiado, a fim de que o processo das compras das ações seja revisto.

É preciso que se privatizem alguns setores, mas de maneira democratizada, que beneficie a sociedade e não privilegie o monopólio empresarial e os cartéis de preços impostos ao País.

**A SRA. EUNICE MICHILES (PFL – AM. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desejo registrar com alegria que hoje é o Dia Internacional de Combate ao

Fumo, iniciativa da Organização Mundial de Saúde, campanha desenvolvida no Brasil pelo Ministério da Saúde.

Sabe-se hoje, por estudos rigorosamente científicos, que o tabagismo é responsável por 75% dos casos de bronquite crônica, 80% dos casos de enfisema pulmonar, 80% dos casos de câncer de pulmão, 25% dos casos de infarto do miocárdio, e que os fumantes têm um risco de 100% a 800% maior de contraírem infecções respiratórias, câncer de boca, faringe ou esôfago, além de acidentes vasculares cerebrais.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, enquanto se busca desesperadamente uma vacina contra o câncer, é injustificável que se fume e, pior, que se incentive o vício de fumar, sabidamente o grande causador de inúmeros tipos de câncer.

Hoje quase todos os países do mundo se mobilizam nesta luta. Só nos Estados Unidos existem cerca de 800 leis que limitam ou proíbem o fumo em locais públicos.

Aqui no Brasil, embora existam entre 60 a 80 projetos de lei tramitando nesta Casa, alguns há mais de 10 anos, não temos legislação própria para o assunto.

A legislação e as campanhas de esclarecimento nos países desenvolvidos fizeram cair sensivelmente o consumo de cigarros, obrigando os fabricantes a procurarem os países em desenvolvimento ou do Terceiro Mundo, que se transformam no verdadeiro paraíso desta "grande máquina de fazer dinheiro."

Seis fábricas de cigarros no Brasil disputam o mercado de 25 milhões de consumidores com mais de cem marcas e apresentações diferentes.

Como somos um país de jovens, toda a propaganda é voltada para pessoas jovens, com insinuações de **status**, elegância e sucesso – ou seja, tudo aquilo que o jovem deseja alcançar.

Existem, claro, objeções contra uma legislação de combate ao fumo, alegando que isso cercearia a liberdade individual e ainda que o País não pode prescindir dos impostos recolhidos sobre cigarros, que atingem a assombrosa cifra de 33,7% do total do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), recolhidos sobre cerca de 138 bilhões de cigarros consumidos pelos brasileiros.

Mas esta é uma falsa verdade, como afirma o médico gaúcho Mário Rigatto; ao contrário, o País perde anualmente milhões de cruzados em consequências do tabagismo, que leva milhões de pessoas a adoecerem, onerando pesadamente a Previdência Social.

Nos Estados Unidos, estatísticas revelam que cada fumante custa anualmente ao seu empregador entre 500 e 4.500 dólares a mais que os operários não-fumantes, e que a taxa de mortalidade no período de vida ativa é duas vezes maior entre os fumantes.

Não podemos esquecer que a saúde do nosso povo deve ser uma prioridade essencial; deve o Governo brasileiro, valendo-se das universidades, dos dentistas, com equipes de seu Ministério da Saúde e do Poder Legislativo, traçar uma política realista de combate aos efeitos do vício de fumar.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, está conosco a grande responsabilidade desta arrancada, pois nos cabe, pelo menos, fazer tramitar os projetos que "dormem" aqui, alguns por 10 anos, que disciplinariam a propaganda – que hoje são mais bonitas, caras, associando o fumo

à elegância, ao **status**, ao amor. Propagandas de cigarro não devem ser veiculadas pela televisão e os maços devem conter a advertência de que seu uso é perigoso, porque pode causar câncer.

Concluindo, desejo congratular-me com o Ministério da Saúde e associar-me a este esforço, cujo objetivo é dos mais nobres e humanitários – alertar nosso povo, especialmente os jovens, contra os perigos do vício de fumar.

**O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Governo Federal permanentemente tem reclamado das críticas injustas que estaria recebendo de Parlamentares. Uma dessas críticas injustas poderia ser resultante da falta de informações. Para isso os Legislativos têm um instrumento: o requerimento de informações.

Em 1986, Sr. Presidente, estive na Câmara dos Comuns, na Grã-Bretanha, e verifiquei que o prazo máximo concedido ao Governo para responder a um pedido de informações do Legislativo era de uma semana.

Pois bem, com relação ao leilão das ações da empresa Aracruz Celulose, encaminhei ao Executivo, nesta semana, requerimento de informações. Se obtivermos a resposta a tempo, ainda nesta semana poderemos discutir essa matéria com base em informações oficiais, e não em interpretações de outras fontes. Agora mesmo o Governo – segundo se diz – está disposto a cortar por dois meses a URP. Não temos informações a respeito de quanto pesa no orçamento da União a folha de pagamento do funcionalismo. Tive o cuidado de verificar, na execução orçamentária dos últimos anos, que essa folha de pagamento que em 1984 correspondia, aproximadamente, a 5 bilhões de dólares, em 1986 e 1987 passou a valer 7,5 bilhões de dólares. Argúí, inclusive, a responsabilidade do Governo a respeito desse crescimento, e o Executivo imputou a responsabilidade por esse jato aos gestores da administração anterior, no seu final.

Por isso, Sr. Presidente, estou encaminhando requerimento de informações ao Executivo, desejando saber acerca do número de funcionários por Ministério, e o montante da folha de pagamento também por Ministério, pretendendo números não apenas destes momentos, mas dos últimos cinco anos, para poder fazer uma avaliação correta e finalmente realizar uma crítica procedente.

**O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Sem revisão do Orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, estamos comemorando pela primeira vez na História do Brasil o Dia Mundial sem tabaco.

A Organização Mundial de Saúde lançou essa iniciativa, através de um projeto de resolução, a partir de reunião realizada no mês de maio do ano passado, com a participação e o apoio do Brasil. Agora essa campanha repercute acentuadamente em todo o País. Como membros de uma Casa do povo, somos sobretudo formadores de opiniões. Não deveríamos jamais ausentarmos ou ficar omissos diante de campanhas como essa, tão significativa para a preservação integral da saúde do ser humano. Não somos contra os fumantes. Como sabemos, cada indivíduo tem o livre arbítrio, inclusive de fumar e de escolher o caminho que deve seguir. Muitas vezes somos

contra a massificação desse tipo de propaganda que primeiro coloca o homem como cobaia do fumo, para depois torná-lo seu servo. Gostaria que todos fossem senhores e não servos do vício.

Assim sendo, numa tomada de consciência, num **insight**, numa profunda reflexão, vamos lembrar que o cigarro, além de prejudicar o próprio fumante, faz mal àqueles que dele estão perto, principalmente as crianças.

Democracia é respeito ao direito de todos. (Palmas.)

**O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, os empresários de São Paulo pedem hoje, em conjunto com o Governador do Estado, o corte nos subsídios.

O Estado de São Paulo, objetivando o progresso do Brasil, precisa exercer, no plano político federal, importância correspondente ao seu desempenho econômico-financeiro, cultural e empresarial, isso sem falar no fato de representar cerca de um terço do eleitorado brasileiro, com pouco mais de dez por cento da sua representação no Congresso Nacional.

Em qualquer federação republicana que se preze – nos Estados Unidos, na Alemanha, na Itália, no Japão, na Argentina – sejam presidencialista ou parlamentaristas, a influência política é dividida de acordo com o desenvolvimento das diferentes comunidades.

O que sucede hoje com São Paulo é que não tem podido exercer qualquer influência na condução econômica do País, senão apenas como grande gerador de riquezas nacionais e tributos federais.

Por isso mesmo, tem total procedência a iniciativa do Governador Orestes Quêrcia no sentido de convocar as mais autorizadas entidades empresariais e lideranças sindicais para as sucessivas reuniões que tem promovido, visando à montagem de um programa econômico de emergência, a ser encaminhado ao exame do Governo Federal.

Exigem-se medidas que levem à estabilização da economia, visando mais precisamente ao combate ao déficit público, lembrando-se, inclusive, como assinala o presidente da Federação do Comércio, Abram Szajman, que “setenta por cento dos investimentos nacionais são feitos por São Paulo ou pelos paulistas em outras regiões do País”. Acrescento que também é verdade que São Paulo cresce com a participação de brasileiros de todas as regiões do Brasil.

Assinala Mário Amato, Presidente da FIESP: “São Paulo indo bem, todo o País vai bem.”

Não nos falta liderança política fora desta Casa.

Assim, estamos certos de que os melhores esforços do Governador Orestes Quêrcia junto ao Presidente Sarney e demais Governadores, resultarão frutuosos, principalmente em benefício da Federação, sem ambições de hegemonia, mas em prol da maior operosidade.

Esse procedimento reunificará nossa bancada federal em torno da defesa dos nossos interesses regionais e em benefício do maior desenvolvimento nacional.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PTB - SP. Sem revisão da oradora):** – Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, com relação à

URP, não se trata pura e simplesmente de um congelamento, mas de um compulsório, igual a outros já impingidos anteriormente ao povo brasileiro. E quero ter certeza absoluta de que desta vez o funcionalismo vai receber esse compulsório, o que não aconteceu até hoje com o do álcool, da gasolina, etc.

Tenho também a honra de ler um manifesto que a bancada federal do PTB escreveu e assinou hoje, na hora do almoço, unanimemente:

#### O PTB CRESCE E INCOMODA

A imprensa tem registrado, nos últimos dias, que o crescimento da Bancada do PTB vem sendo estimulado pelo Governo, que contaria com o partido para formação de um projetado bloco de apoio parlamentar.

Nada mais inverídico. Nada mais injusto.

O PTB não participou e não participa do Governo. O procedimento de seus parlamentares tem sido, na Constituinte, de total independência com relação às posições e aos interesses do Governo.

Não se pode desconhecer, por exemplo, a enorme contribuição que o PTB deu às reformas da Ordem Social, fiel às suas origens trabalhistas e ao seu programa reformista.

O PTB não barganhou e não barganha cargos. Não pleiteia nomeação e não possui apadrinhados no Governo.

Também não exige – pluralista que é – atestado ideológico dos que o procuram para se filiar. Não aceita rótulos, não rotula os outros, e, por isso, nele convivem liberais-reformistas, social-democratas, social-cristãos e outras tendências, unidas pelo ideal de fortalecer o trabalho como mola propulsora do desenvolvimento e da justiça social.

O PTB não tem preconceitos contra o trabalhador-empresário, ou empresário-trabalhador, principalmente o pequeno e o médio empresários nacionais, até porque entende viável e necessário a harmonia entre o capital produtivo e a mão-de-obra assalariada. Afinal, não é um partido de informação marxista ou com objetivos revolucionários de qualquer natureza.

O PTB tem defendido a propriedade e a liberdade de empreender, mas tem deixado claro, por votos e manifestações, que a função social da terra e os direitos do empregado constituem penhora irredutível e inegociável.

O PTB tem divergido do atual Governo, pela sua falta de nitidez, pela sua hesitação, pela ausência de programas explícitos e articulados com a necessidade nacional. Contudo, ciente de que se trata de um Governo de transição, e consciente das dificuldades conjunturais, tem preferido a crítica construtiva à oposição sistemática. Sua independência e postura crítica podem ser facilmente constatadas pelas palavras, votos e atos dos seus integrantes.

Por isso, não aceita sequer a insinuação de se alinhar em qualquer tipo de “bloco suprapartidário”. O PTB ressurgiu para ficar e preocupa-se apenas em ocupar o espaço que lhe pertence, historicamente e por direito de conquista.”

Era o que tinha a dizer.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS - RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, todos já falaram sobre esse mesmo assunto, mas sinto-me obrigado a mais uma vez tratar dele.

Hoje é o Dia Internacional contra o Fumo. Quero responder à pergunta que me têm feito sobre por que estou usando dois **bottons** contra o fumo. É porque fico envergonhado de ver o Constituinte José Genoíno fumando, um homem de esquerda financiando as multinacionais no Brasil. Isso é formidável! (Palmas.)

Em segundo lugar, Sr. Presidente, estou usando os dois **bottons** porque amanhã, dia 8 de abril, completarei dois anos de operado. Há exatamente dois anos, sabe V. Ex.<sup>a</sup> deixava o hospital no Rio de Janeiro, após ter operado a carótida esquerda, porque a direita não existe mais, está inteiramente entupida. E a esquerda estava com 85% de entupimento. Tudo isso causado, em 95%, pelo cigarro, que vai desgraçar ainda o Constituinte José Genoíno, o que não quero.

O povo precisa conscientizar-se de que eu, que prego a pena de morte, tenho como principal objetivo o maior assassino deste País: o cigarro. Por isso peço a pena de morte para ele, porque é quem está assassinando os brasileiros. É o maior assassino do Brasil.

Deixo essas palavras, porque todos aqueles que estavam comigo na legislatura passada, inclusive o Constituinte José Genoíno, sabem do mal que me fez o cigarro.

Aqueles que ainda não deixaram de fumar é porque não bateram de frente. O que assim fizeram, como eu, Cristina Tavares, Messias Soares, Mário Covas e tantos outros, sabem a que desgraça nos conduz o cigarro.

Por isso esses dois **bottons**. É proibido fumar, quando se quer ter o direito de ter até a liberdade para viver.

**O SR. MIRO TEIXEIRA (PMDB - RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, faço apenas uma comunicação aos companheiros, no sentido de que estou encaminhando à Mesa um requerimento para que o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte entre em contato com o Presidente do Congresso Nacional, de maneira que possamos examinar, na maior brevidade possível, a medida, anunciada pelo Governo, do congelamento da URP.

É uma medida aleatória. Não existe indicação de qualquer cálculo demonstrando o que isso significa, em termos de redução do déficit público, e muito menos se significa qualquer espécie de redução.

Aqueles que trabalham ou trabalharam na administração pública sabem muito bem que o déficit não está na folha de pagamento. O Governo tem que discutir essa questão juntamente com o Congresso Nacional. Temos de ver o que está sendo feito pelo Banco Central e pelo Conselho Monetário Nacional nas áreas de incentivos fiscais: quanto há de evasão e quanto deixa de ser verdadeiramente investido. Agora, lançam-se a carga sobre o funcionalismo público, numa indicação concreta de que se está reiniciando a política de arrocho salarial.

Sr. Presidente, não me alongarei mais, porque há uma “expectativa muito grande por parte de

todos nós para continuarmos votando os dispositivos da nova Constituição. Encaminharei o requerimento por escrito à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Miro Teixeira, o Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães.*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>.

Faço um apelo aos Srs. Constituintes que se encontram nas dependências do Congresso Nacional para que venham ao plenário, porque vamos começar a votação da matéria.

Concedo a palavra ao Constituinte Ivo Vanderlinde.

**O SR. IVO VANDERLINDE (PMDB – SC. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, no meu Estado, Santa Catarina, no dia de ontem, grande parte dos agricultores, na maioria dos Municípios, realizou um dia de protesto: foram às prefeituras municipais, às câmaras de vereadores e à imprensa protestar contra a difícil situação por que passam os agricultores.

Estamos assistindo à segunda grande safra do País e, paradoxalmente, estamos assistindo também à quebraadeira dos agricultores. Imagino o que estará acontecendo com os pequenos agricultores de outros Estados, quando em Santa Catarina o pequeno agricultor, tradicional, consolidado na sua propriedade, começa a perdê-la e, com maior intensidade, a abandonar o campo. E, ao verem nos bancos suas fichas de financiamento, entram em estado de desespero, porque não conseguem pagar a dívida. Como se explica, num País que repete a segunda maior safra de sua história, o agricultor empobrecendo? E, se fizermos uma análise do quadro da economia brasileira, veremos que a agricultura é o único setor que está crescendo e respondendo pelos superávits na exportação, enquanto, paralelamente, os agricultores estão quebrando.

Espero que esse dia de alerta sirva realmente de alerta para que nossas autoridades monetárias e econômicas entendam que a agricultura brasileira não pode conviver com esses custos financeiros em com correção monetária plena sobre seus financiamentos. A agricultura não suporta juros de 20% ao mês, mais 20% de tributo direto sobre o produto agrícola.

Quero solidarizar-me com o protesto dos agricultores catarinenses e fazer um apelo ao Governo no sentido de que encontre meios e fórmulas de mudar esse quadro da agricultura brasileira.

**O SR. JAYME PALIARIN (PTB – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, neste dia em que se comemora em todo o mundo o Dia Mundial da Saúde, que este ano tem como tema a campanha antitabagismo, seria justo que esta Casa, através de seus membros, colaborasse dando um grande exemplo à Nação, ao povo brasileiro em geral. No entanto, nós, os não-fumantes, além de estamos obrigados a respirar um ar completamente poluído pelos amantes do tabaco, sentimos, pesarosos, que alguns membros desta Casa, não aderindo à campanha, procuram ainda ridicularizá-la, alterando os dizeres do seu símbo-

lo, pois este, representado por um broche onde se diz: “A moda agora é não fumar” é alterado por eles, que retiram a palavra “não”, ficando: “A moda agora é fumar”.

Estamos solidários com a campanha feita pelo Ministério da Saúde, como também com aquela que se fez em todo o Brasil, a fim de que se diminua o número de viciados em tabaco, pois, neste País, cerca de 80 mil pessoa por ano perdem a vida em consequência do fumo.

Esta é a nossa demonstração de solidariedade ao Ministério da Saúde.

**O SR. OSWALDO TREVISAN (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o congelamento ou a extinção da Unidade de Referência de Preços (URP), como índice mensal de reajuste dos salários, como estaria virtualmente decidido pelo Governo Federal, terá, inevitavelmente, dois efeitos negativos: empobrecer ainda mais a classe assalariada e ampliar os efeitos de uma recessão que já vem sendo sentida na economia brasileira.

Embora a medida preconizada, constante de um novo “pacote” econômico a ser logo mais anunciado à Nação, se restrinja ao funcionalismo da administração direta e indireta, inclusive atingindo os militares e os servidores do Legislativo e do Judiciário, a título de reduzir o déficit público, o seu impacto não será menor, tendo em vista o significativo peso desse segmento dentro do contexto sócio-econômico.

As informações até agora vazadas dão conta de que o congelamento previsto perdurará por dois meses, o suficiente, porém para produzir perda salarial da ordem de 40 por cento, mesmo com a concessão de um abono de 25 por cento sobre o Salário Mínimo de Referência – Cr<sup>5</sup> 6.233,00, aos valores desta data – e que será pago somente daqui a dois meses, quando a URP voltar a ser aplicada.

Mas, indagamos – será que voltará mesmo?

A dúvida se robustece diante de duas premissas: uma supressão momentânea do índice de reajuste em quase nada contribuirá para aliviar as pressões deficitárias no caixa do Tesouro Nacional; depois, ficará evidente que o paliativo serve mais a superar as fortes resistências contra a extinção da URP, localizadas, principalmente, nos setores militares, que chegaram a oferecer um elenco de sugestões para superação da crise econômica sem a alternativa dolorosa de se sacrificar os salários dos servidores civis e militares.

Convém, lembrar, também, que o meio-termo, ao que parece encontrado pelos ministros da área econômica, busca contentar o Fundo Monetário Internacional, com o qual o Governo está empenhado em se reconciliar, com vistas a superar o impasse em que caíram as conversações com os banqueiros internacionais sobre a dívida externa brasileira

É mais do que evidente, portanto, que o congelamento parcial precede uma eventual extinção definitiva da URP, sem que se ofereça um novo e eficaz mecanismo de reajuste salarial que a substitua, tudo fazendo crer que momentos dos mais dramáticos virão pela frente para o País e, em particular, para os trabalhadores no serviço público.

Enquanto isso, não se tem notícia de medidas mais adequadas para o saneamento das finanças

públicas, como as da privatização das empresas supérfluas e deficitárias ou do corte de subsídios altamente onerosos para o Tesouro ou, ainda, a supressão do parasitismo nos quadros do funcionalismo, eliminando-se também as indecorosas acumulações de empregos.

Certamente aqueles que dispõem de várias fontes de receita no serviço público ou aqueles que nem comparecem ao serviço, pouco estarão se importando com a extinção da URP ou a mudança das regras nos reajustes salariais. Afinal de contas, o emprego e é apenas isto que lhes interessa – não passa de proveitosa sinecura.

Mas será perversa e injusta punição aos que efetivamente se dedicam ao labor diário de fazer funcionar a máquina administrativa e que contribuem, com sua força de consumo, a fazer movimentar a rota da economia. Esta, como bem ensina John Maynard Keynes, se desenvolve e se fortalece graças ao poder de compra da sociedade e que, em derradeira instância, beneficia o Estado, aumentando-lhe as receitas tributárias e lhe assegurando as plenas condições a que possa cumprir suas obrigações.

Uma política recessiva, açodamento adotada em meio a uma inflação galopante, poderá arrastar o Brasil a um irremediável desastre de que não será capaz de sair tão cedo.

**O SR. EDUARDO JORGE (PDT – SP. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, hoje, 7 de abril, foi convenionado pela Organização Mundial da Saúde – OMS, como Dia Mundial da Saúde.

Dezenas de oradores desfilaram aqui nestes microfones do Congresso Constituinte para abordar o assunto. Infelizmente sou obrigado a constatar que o conteúdo desses pronunciamentos não tem sido suficientemente abrangente; quase todos eles falam apenas da campanha antifumo, necessária e que apoiamos totalmente, como também apresentamos emendas no sentido de restringir ou proibir a propaganda desse hábito nocivo à saúde nos meios de comunicação de massa.

Quando usamos o termo “apenas” é porque seria necessário que o Dia Mundial da Saúde servisse para mais uma vez trazer ao plenário do Congresso Constituinte o debate sobre o conteúdo constitucional “Saúde”. Sabemos que forças corporativas conservadoras de proprietários de hospitais, empresas de medicina de grupo, multinacionais de equipamentos e produtos farmacêuticos, etc. contam com forte lobby (apoio) em setores de direita do Congresso. Esse fato é uma ameaça concreta na votação do Título VIII, “Da Ordem Social”, que se aproxima.

É neste sentido que trago para o conhecimento dos Constituintes, importante documento, com a posição a respeito, que acabo de receber do Sindicato dos Médicos do Estado de São Paulo. Passo a lê-lo:

“São Paulo, 4 de março de 1988

Exm<sup>o</sup> Sr.

Constituinte

Preocupados com o desenrolar dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte comprometidos com a superação das péssimas condições de vida e saúde da população brasileira, vimos reafirmar as deliberações da 8<sup>a</sup> Conferência Nacional de Saúde, convo-

cada pelo Governo em 1986, e por diversas vezes ratificada nas mais diversas ocasiões em que os setores da população diretamente interessados puderam discutir os eixos e rumos para uma Política de Saúde que vá ao encontro de seus interesses e necessidades.

Entre os itens aprovados pelo Plenário Nacional de Entidades e Movimento pela Saúde, reunida em maio de 1987, destacamos:

1) A saúde é um direito de todos os indivíduos e da população em geral sem qualquer discriminação, cabendo ao Estado o dever de assegurá-la.

2) O direito à saúde significa a garantia pelo Estado de condições dignas de vida, de trabalho e acesso universal aos insumos, ações e serviços de promoção, proteção, recuperação, bem como de reabilitação da saúde, em todos os níveis.

3) As ações e serviços de saúde formarão um Sistema único de Saúde, estatizado, gratuito, descentralizado, regionalizado e hierarquizado, com comando político e administrativo único em cada um dos níveis: federal, estadual e municipal.

4) Será garantido, nesse sistema, a participação em nível decisório, dos setores organizados da sociedade civil, quanto à formulação, gestão, controle e avaliação das políticas de saúde.

5) Os recursos para o financiamento do Sistema Nacional de Saúde serão provenientes da receita tributária da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, nunca inferiores a 10% do PIB e se constituirão num Fundo Único de Saúde, a ser administrado de forma colegiada pelos órgãos públicos e entidades representativas da sociedade. Os recursos da Previdência Social, atualmente destinados ao financiamento do Sistema Nacional de Saúde, serão substituídos gradualmente por recursos dessas fontes referidas anteriormente.

6) Os prestadores e produtores de bens e serviços passarão a ser controlados seus procedimentos operacionais e direcionadas suas ações no campo da saúde, seguindo a política estabelecida pelo Sistema de Saúde regidos por contrato de direito público, garantindo-se o controle dos usuários neste setor através de seus segmentos organizados.

7) O Sistema Único de Saúde contará com uma Política de Recursos Humanos que preveja: concurso público, carreiras multiprofissionais, isonomia salarial.

8) As ações de proteção, segurança e higiene do trabalho, que visam evitar doenças e acidentes decorrentes do trabalho, passam a fazer parte do Sistema Único de Saúde.

Através da ampla mobilização popular que ocorreu com a coleta de assinaturas para a iniciativa popular "Saúde", algumas dessas reivindicações estão contempladas em emendas que serão votadas pelo plenário. Porém, a investida de setores comprometidos com interesses particulares de lucratividade com doença da população, está pressionando os senhores parlamentares no sentido de fazer com que as aspirações populares sejam mais uma vez frustradas. O atual estágio de desenvolvimento da sociedade

brasileira e as necessidades da população não permitem recuo neste momento e toda e qualquer vacilação poderá fazer com que prevaleçam os interesses escusos que têm norteados até o momento a política de saúde em nosso País.

Para comprovar o que dizemos, veja alguns dados sobre as condições de vida e saúde da população:

– Investimos apenas 3,5% do PIB em saúde (Argentina 5,5%, Inglaterra e Canadá 8%, Cuba 12%, EUA 12%).

– Temos um dos maiores índices de mortalidade infantil no mundo: 77:1000 (23:1000 em Cuba; 18:1000 Costa Rica, 15:1000 EUA; 8:1000 Suécia).

– A cada 37 minutos morre um trabalhador por acidente de trabalho, a cada hora um paciente de tuberculose e por ano 300 mil mulheres por aborto induzido.

– O atual sistema de saúde conseguiu urbanizar as "endemias rurais" e permutar diferentes endemias entre as várias regiões do País (malária, doença de Chagas, etc.)

– Doenças que poderiam ter sido eliminadas com vacinação, como sarampo, tétano, febre amarela e febre tifóide, têm aumentado em séries históricas de 10 anos (74/84)

– Os bancos de sangue transfundem AIDS, hepatite, malária, doença de Chagas e sífilis.

Na realidade, o que ocorre na área de saúde e da assistência médica é criminoso, intolerável e incompatível com a necessidade de termos uma população saudável e produtiva.

Portanto, Srs. Constituintes, trata-se de garantir o direito individual inalienável, à saúde.

Estamos publicando em nossos veículos de comunicação sindical o desenrolar dos trabalhos constituintes e teríamos a grata satisfação de incluir o seu nome dentre os parlamentares que souberam reconhecer o grave quadro por que passa a Assistência à Saúde neste País e tiveram a firmeza de iniciar a mudança.

Reafirmando nossa expectativa e contando com a vossa colaboração, despedimo-nos com,

Cordiais Saudações, – **Arlindo Chignalia Junior**, Presidente"

Sindicato dos Médicos da São Paulo.

#### **O SR. JOÃO DA MATA (PFL – PB.**

**Pronuncia o seguinte discurso.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a desorganização da economia brasileira provocada pela crescente inflação que vem desestabilizando o País em todos os níveis, tem levado a microempresa nacional a uma dramática situação. Em cada grupo de três empresários, um deles já fechou suas portas, o outro encontra-se insolvente e o terceiro inadimplente.

Com as taxas de juros aos níveis estratosféricos em que se encontram, os pequenos e médios empresários fatalmente desaparecerão do mapa empresarial brasileiro. O setor produtivo está parando, os investimentos estão sendo desviados para o mercado de capitais e as chaminés estão apagando suas chamas, com séria repercussão na vida do País.

A instabilidade econômica é a mais grave de que se tem notícia no setor empresarial, afastando

a participação da iniciativa privada na economia. Com isso, faltam empregos, circula menos dinheiro e os mercados desaquecem. Noutras palavras, o País estagnou, trazendo como consequência o desespero do povo.

Enquanto isso ocorre, o Governo se mostra imobilizado, impotente para solucionar a crise e incompetente para encontrar meios que possam levar o País a novos rumos no campo econômico. Alguns setores do Governo transferem à Assembléia Nacional Constituinte a responsabilidade pelo imobilismo existente, mas essa afirmativa é mais uma das evasivas manifestações do Planalto diante de sua falta de imaginação para superar os problemas existentes.

Estamos caminhando para a completa estagnação econômica, pois qualquer pessoa que possua alguma experiência dentro da iniciativa privada pode verificar a ocorrência da inércia no setor empresarial. O índice de 21 por cento da inflação, previsto para o corrente mês, vem mostrar que estamos muito perto da recessão, recessão com hiperinflação, numa trágica evidência, ratificada pela elevação da OTN a 70% em março.

Na Paraíba, Estado que representamos nesta Casa, existiam cerca de 40 mil empresários, sendo que destes, 30 mil estavam legalmente habilitados para as atividades empresariais. O restante era de empresas de fundo de quintal, que também geravam empregos.

Pois bem, com o Plano Cruzado, 30% destes 30 mil empresários registrados contraíram empréstimos junto aos estabelecimentos de crédito oficial e da rede particular. Destes trinta mil, cerca de dez mil já fecharam suas portas, porque não conseguiram pagar os débitos, saldando-os com os equipamentos da própria empresa. Outros 30 por cento encontram-se em vias de seguir os mesmos caminhos, enquanto o restante agita-se contra a inadimplência completa. Nenhuma empresa pequena do meu Estado apresenta situação regular.

Por conta disso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os presidentes dos sindicatos e associações dos microempresários de João Pessoa e Campina Grande, unidos, encaminham ao Ministro da Fazenda apelo no sentido de que a correção monetária desses débitos seja anistiada e o principal seja dividido em 24 meses, isento de outros encargos financeiros.

O pedido procede, e nesta oportunidade vou tentar justificar a posição dos microempresários paraibanos quando eles contraíram os empréstimos, na vigência do maldado Plano Cruzado, o fizeram quando os juros oscilavam entre 2 a 5 por cento ao ano. Com a falência do Plano Cruzado, esses mesmos empréstimos foram agravados com juros superiores a 15 por cento ao mês, o que tornava irreal o quadro, uma vez que os seus produtos perderam o poder de mercado por conta do mal traçado plano.

Não há, pois, outro caminho ao Governo que não seja o de permitir aos microempresários o parcelamento de seus débitos, com a anistia da correção monetária e a dispensa de novos encargos. Fazendo isso o Governo estará contribuindo para que as microempresas voltem a funcionar na sua plenitude, oferecendo mais empregos e garantindo maiores arrecadações tributárias.

Falando em nome desses microempresários, reitero o meu apelo para que o País volte a contar

com o trabalho dessas pequenas indústrias que fomentam o emprego, geram tributos e garantem a paz social, tão almejada pelo sofrido povo brasileiro.

Muito obrigado.

**O SR. LUIZ GUSHIKEN (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>, Srs. Constituintes, de acordo com o noticiário dos jornais, é praticamente certo que o Governo, através do Ministro da Fazenda e do Presidente da República, baixe ainda hoje um pacote congelando por dois meses os salários dos funcionários da administração pública direta e indireta.

Tal medida, certamente, vai colocar milhares de trabalhadores em marcha na defesa dos seus salários, que vêm sendo corroídos de maneira perversa já há muitos anos.

É preciso lembrar, Sr<sup>as</sup>, Srs. Constituintes, que a URP que o Governo quer congelar já é em si mesma uma medida de arrocho salarial, uma vez que se trata de um método de cálculo baseado nos três meses passados. Tal método de reajuste de salário, numa inflação ascendente, implica sempre em reajustar os salários numa percentagem inferior aos índices da inflação.

Qualquer economista sabe que esta metodologia leva a uma exploração do trabalho realizado pela classe assalariada, configurando concretamente um confisco salarial. Esta perda, evidentemente, vai para algum lugar, resultando em lucro para o Governo ou para os empresários. Não há, portanto, uma perda no espaço, no buraco negro, esta perda é deslocada para o bolso de alguém. Tal fato nos leva a concluir que se nós, constituintes, queremos estar ao lado do povo, não podemos, de forma alguma, aceitar este pacote. Precisamos rebelar-nos contra ele. Neste sentido, conclamo todos os constituintes a se posicionarem contra o pacote que está sendo baixado pelo Governo, e ao mesmo tempo a solidarizarem-se com os movimentos inevitáveis de greve que vão surgir em face destas medidas.

Aproveito a oportunidade para lembrar que o funcionalismo do Banco Central entrou em greve hoje por aumento de salário. É importante observar que os salários destes funcionários foram objeto de referência em reivindicações do funcionalismo do Banco do Brasil, e posteriormente, do BASA e do BNCC, o que deu a impressão de que os funcionários do Banco Central tinham uma espécie de privilégio. Isto não é verdade. Neste sentido é perfeitamente legítimo que os funcionários do Banco Central reivindiquem hoje a isonomia salarial, tomando como referência as diversas empresas estatais do sistema financeiro.

Lembro também aos constituintes que os funcionários do Banco Central são a base estável dessa instituição, diferentemente das diretorias de vida efêmera, que normalmente são colocadas à testa da instituição por motivos eminentemente políticos. A História tem demonstrado que estas direções são muito mais preocupadas em atender a interesses de grupos econômicos do que em atender aos interesses do conjunto da sociedade. Diferentemente destas direções, os funcionários do Banco Central tiveram que enfrentar um concurso difícil para entrar na instituição. Não entraram pela porta dos fundos. Justamente por isso é preciso que a Assembléia Constituinte e todos os setores da sociedade civil estejam ao

lado do funcionalismo do Banco Central neste momento difícil.

Esta greve, dependendo do trato do Governo, pode causar traumas no sistema financeiro. Traumatizar o sistema financeiro significa colocar a economia numa situação delicada, visto que grande parte dos recursos monetários da Nação estão sendo deslocados para a ciranda financeira, através de aplicações no **over**. As conseqüências desta greve podem ser eternamente graves, portanto. E serão de inteira responsabilidade do Governo, caso decida não atender às legítimas reivindicações do funcionalismo do Banco Central.

**O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, neste momento, desejamos, em defesa da Emenda nº 1.132, de autoria do nobre colega Antonio de Jesus, ressaltar a importância de se dotar o texto constitucional de termos efetivamente esclarecedores no tocante à aprovação do art. 124 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização. Objeto ainda de destaque proposto pelo Deputado Roberto Augusto, a referida emenda pretende aprimorar o dispositivo concernente à instituição do Juizado de Instrução Criminal, visando, além de técnicas jurídicas mais adequadas, a introdução de meios destinados, na prática, à valorização e ao fortalecimento da Justiça e da Política judiciária.

Longe de representar qualquer interesse corporativista ou setorial, tal disposição reflete não apenas o entendimento predominante dentro da magistratura, mas ainda a vontade da grande maioria de setores direta ou indiretamente ligados ao tema e seriamente preocupados com o destino do País.

Sabe-se, inclusive, que o método atual de investigação inquisitorial constitui uma triste memória dos regimes ditatoriais do passado, um autêntico foco de atraso a ser imediatamente substituído coerentemente, portanto, com nossa índole democrática, apresenta-se o dever de contribuirmos da melhor maneira possível para o aperfeiçoamento das instituições jurídicas vigentes.

Assim sendo, ao constituinte cumpre, principalmente, determinar de modo inequívoco a esfera de atuação da polícia e do Judiciário. De acordo com a lei em vigor, desde o caso mais simples até o mais complexo, sujeita-se a descoberta da verdade aos malsinados inquéritos policiais. No entanto, os vícios e deficiências existentes nos organismos policiais têm sido um claro reflexo da fragilidade de todo o sistema e um sinal indiscutível da necessidade de se submeter as atribuições constitucionais do Executivo ao pleno controle por parte do Legislativo e do Judiciário. Com efeito, distante dos critérios e parâmetros juridicamente reconhecidos, o inquérito policial tem-se revelado comum mecanismo propenso à coação, ao constrangimento, à ameaça, ao abuso de autoridade, à corrupção e, enfim, à violência. Além disso, também a morosidade dos atos praticados pela polícia, no curso do inquérito, tem sido de freqüentes críticas.

Dentro desse quadro, os dados obtidos para a instrução do processo, mesmo desprovidos de valor jurídico, tendem, lamentavelmente, a se transformar na versão definitiva dos fatos imputados ao cidadão indiciado. Diante da dificuldade de se proceder ao seu reexame em juízo, não apenas por força da legislação, mas sobretudo

pelas próprias limitações de tempo e de recursos, a Justiça, simplesmente, reproduz as informações coligidas pela autoridade policial. Em última análise, a realização de duplas diligências, com a coleta de provas na polícia e sua repetição, posteriormente, no Tribunal, torna a atuação da Justiça Penal excessivamente demorada, onerosa e, em virtude do distanciamento entre o fato e a realização da prova, imprecisa.

A exemplo do que se pratica há muitos anos nos países democráticos e de aprimorada cultura jurídica, defende-se a substituição do inquérito policial por um processo sumário, dirigido por magistrados, mas não se trata absolutamente de eliminar a atividade investigatória da polícia, cuja finalidade precípua consiste na manutenção da ordem, da paz e da segurança no campo social. Após a constatação de um delito e detenção do indivíduo que provável ou flagrantemente tenha lhe dado causa, a participação do juiz de instrução preserva a respeitabilidade da polícia, protege os interesses da sociedade, fortalece as garantias individuais, assegura o direito de defesa e a integridade física do indiciado. E, sem dúvida, no Direito Criminal moderno, somente aos membros da magistratura pode ser confiado o desempenho dessa função.

Conforme dispõe a emenda que ora defendemos, com o advento do Juizado de Instrução, os magistrados passam a exercer, então, o comando direito sobre a fase de instrução criminal do processo. A polícia, por sua vez, fica subordinada às expressas determinações do Poder Judiciário. Afinal, não há mesmo o menor sentido em se pretender a subsistência do que ocorre atualmente.

Observem que a emenda em questão, nos tempos em que foi proposta, impede que o policial tenha foros de magistrado e, ao mesmo tempo, não permite a transformação do juiz em policial. Nesse sentido, cabe expressamente ao juiz instrutor determinar que a polícia efetue as diligências investigatórias necessárias à elucidação da infração penal. No caso, é de se esperar melhores resultados na apuração da verdade, com conseqüência dos predicados, garantias e impedimentos inerentes às funções dos membros da magistratura. Fiel ao compromisso assumido com a Justiça, o Juiz de Instrução, apesar de armado de poderes inquisitivos, não age com a prepotência e o arbítrio comumente evidenciados nos inquéritos policiais.

Não basta, no entanto, a delimitação de funções constitucionalmente bem definidas. Medidas coerentes envolvem a aprovação de outros dispositivos complementares, além da própria disposição favorável do estado em apoiar as decisões emanadas da Justiça e valorizar o trabalho realizado pela polícia, garantindo à sociedade melhores condições de vida.

Como ponto de partida, o fato de se submeter as providências necessárias ao início da ação penal ao controle do Poder Judiciário elimina os conhecidos inconvenientes do inquérito policial e introduz incontestáveis vantagens no sistema de elucidação, processamento e julgamento das transgressões à lei. De imediato, podemos distinguir entre os pontos positivos: maior proximidade entre a Justiça e o Povo, celeridade e economia dos atos processuais, redução dos custos financeiros, melhor aproveitamento dos recursos hu-



manos na polícia e no Judiciário, respeito aos demais elementos essenciais da ação penal, como contraditório, ampla defesa e publicidade. Portanto, a criação do Juizado de Instrução Criminal, de conformidade com os termos da emenda apresentada, representa inegável progresso na história do Poder Judiciário do Brasil.

Por fim, contra os obstáculos que, surpreendentemente, ainda se colocam perante a realização dessa tarefa, vale lembrar os repetidos dramas e as tramas que comprovam sobejamente a evidência dos crimes cometidos dentro dos recintos policiais contra os direitos fundamentais do indivíduo. Assim, em nome principalmente da dignidade humana, propugnamos pela aprovação da presente emenda, considerando também a conseqüente valorização das instituições em geral. A concretização dessa justa e antiga aspiração da maioria da sociedade brasileira não apenas confirma o papel do Constituinte no sentido de libertar o país definitivamente das imperfeições do passado, mas, antes de tudo, beneficia amplamente o cidadão, a polícia e o Poder Judiciário.

**O SR. EDILSON LOBÃO (PFL - MA. Pronuncia o seguinte discurso.):** - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos neste momento votando o Capítulo "do Poder Judiciário". Nele vamos encontrar os mecanismos de agilização da Justiça para que o cidadão possa ter, de fato, o acesso fácil e barato às instâncias de definição de seus direitos eventualmente feridos.

Durante as últimas décadas, têm sido insistentes as reclamações da sociedade quanto a morosidade da Justiça em nosso País. Reclama o cidadão, sobretudo o mais humilde, que ou não tem acesso ao Poder Judiciário para o resguardo de seus direitos, ou, então, quando a, ele chega, não consegue rapidez no exame das questões propostas.

Em virtude de tais queixas, grande esforço foi feito em diversos momentos no sentido de superar tais dificuldades realmente existentes. Durante o Governo do Presidente Geisel foi proposta uma reforma do Poder Judiciário, que se realizou, sem, contudo, produzir os resultados que eram então preconizados. Melhorou o funcionamento do Poder Judiciário, mas não ao ponto de vencer as dificuldades que tanto perturbam e comprometem direitos legítimos dos cidadãos muitas vezes definitivamente lesados em virtude da lentidão da Justiça. E essa lentidão ocorre por forçada grande porfia de processos que inundam as diferentes instâncias do Judiciário.

O que agora se procura, com a nova Constituição, é precisamente descentralizar os mecanismos de funcionamento desse Poder, de sorte a que, em cada Estado, possa o Judiciário ganhar maior autonomia para a prestação jurisdicional.

É a Justiça no Estado aquela que se encontra mais próxima do cidadão, portanto é a ela que se precisa garantir maior mobilidade de modo a que os interesses de cada qual não sofram os retardamentos que, acabam quase sempre por anulá-los e que têm sido, desafortunadamente, a tônica dos julgamentos em nosso País.

Por outro lado, cumpre propor aqui a rejeição do Conselho Nacional de Justiça. Penso que para que o Poder Judiciário ganhe, por inteiro, a sua autonomia, não basta a reforma que se está realizando e nem mesmo a autonomia orçamentária,

mas também a sua autogestão administrativa. O Conselho Nacional de Justiça é por conseguinte, inconveniente e em si mesmo capaz de anular os avanços que estamos garantindo com a reforma ora em andamento.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. JOSÉ SANTANA DE VASCONCELOS (PFL - MG. Pronuncia o seguinte discurso.):** - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero, desta tribuna, fazer um alerta ao Governo Federal sobre o nascimento de um movimento dirigido e organizado no sentido de invadir terras produtivas, criando o tumulto e o chamado "fato consumado".

Há elementos de extrema esquerda infiltrados no PT, no Movimento dos Sem Terra e nos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais, financiando e organizando os movimentos e trazendo invasores de outros locais, desestabilizando e tumultuando o campo, ocupando fazendas produtivas; em flagrante desrespeito ao direito de propriedade garantido pela própria Constituinte.

O movimento iniciou-se em Novo Cruzeiro, no Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais, mas já está tomando caráter nacional, com casos idênticos na Bahia e em outros Estados.

No caso específico de Novo Cruzeiro, em Minas Gerais, trago ao conhecimento de todos o texto integral do telex enviado pelo Prefeito e pelo Presidente da Câmara locais demonstrando a intranquilidade e o medo vividos pela população e solicitando providências das autoridades:

"Comunicamos V. Ex.<sup>a</sup> o forte clima de apreensão dos produtores rurais de Novo Cruzeiro, em praça pública, o PT, STR e MST, afirmaram que nesta semana invadirão novas fazendas em Novo Cruzeiro. As fazendas em cogitação, vistoriadas e já com vigilância dos Invasores, são: Fazenda das Donas, Fazenda Laranjeiras, Fazenda Grupiara, Fazenda Santa Rita, Fazenda Hora, Fazenda Ribeirão das Pedras. O contingente de pessoas armadas que passaram em Novo Cruzeiro com direção à Fazenda Aruega tem deixado toda a população apreensiva quanto a possíveis conseqüências. Grupos de invasores chegam a todo momento, inclusive durante o dia.

As autoridades municipais já perderam o controle do Município e não têm condições de oferecer nenhuma garantia a quem quer que seja. Providências urgentes têm que ser tomadas pelas autoridades estaduais. É imprescindível a colocação de um batalhão de choque no Município para garantir ordem. A população se sente abandonada pelos poderes públicos estaduais e federais, os quais ainda não tomaram medida efetiva para a garantia da tranquilidade e da ordem no Município, apesar de insistentemente solicitada.

As invasões estão sendo patrocinadas e financiadas pelo PT, Igreja, MST, STR de Novo Cruzeiro, CGT e UTE. Vultosas verbas chegam da capital do Estado, através dos bancos oficiais, para o chefe dos invasores, Satiro de Souza Rocha.

As autoridades municipais, os produtores rurais e comerciantes não se conformam com a situação reinante no Município. A fim de evitar o caos total, com o império da vio-

lência, reiteram pedido de medidas urgentes das autoridades constituídas.

Atenciosamente, Paulo Afonso Nogueira Viana, Prefeito Municipal de Novo Cruzeiro; Pio Wilton Santana Guedes, Presidente da Câmara de Novo Caixeiro.

O Governo Federal precisa imediatamente tomar providências, conforme solicitadas pelas próprias autoridades locais, para restabelecer o respeito às leis e o estado de direito.

A reforma agrária deverá ser feita dentro da lei e não fora dela

Esses perigosos precedentes precisam imediatamente ser combatidos com atitudes enérgicas dos governantes, sem o que estabeleceremos o terror e o caos nesta Nação.

Reiteramos portanto o nosso alerta e o nosso apelo no sentido de que os abusos sejam imediatamente cabidos e os problemas sejam colocados em sua verdadeira dimensão, evitando-se o tumulto causado por atitudes irresponsáveis e extremistas.

**O SR. JORGE UEQUED (PMDB - RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, quero manifestar meu protesto em relação à insensibilidade dos homens da Velha República, que hoje controlam a economia da Nova República, pelo congelamento da URP, que vai atingir os salários dos funcionários públicos, dos aposentados e dos pensionistas.

Somente os que não têm nenhuma sensibilidade social podem tentar reduzir o déficit público à custa do sangue, do suor e da fome do trabalhador e dos aposentados brasileiros, somente esses podem imaginar uma fórmula como a atual, prevista pelo Ministro da Fazenda.

Não tenho nenhuma dúvida de que a medida em nada vai resolver o problema nacional. Na verdade, vai agradar os banqueiros internacionais esatizfazer às exigências do FMI, que desejam ver o Brasil consumindo menos e exportando mais, mesmo que isso cause a fome, a miséria, o arrocho salarial, o desemprego e a recessão no País.

lamentável que o Presidente da República tenha cedido a esse tipo de pressões. Há várias outras maneiras de reduzir o déficit público, como o fim das isenções vergonhosas, dos incentivos escandalosos, do enriquecimento abusivo do sistema financeiro ou a ausência de fiscalização.

Ora, o Governo da Velha República fazia a mesma coisa. Se os homens que compõem o Ministério da Fazenda da Nova República são os mesmos alunos da anterior, o que se poderia esperar?

A credibilidade do Governo diminui perante a sociedade, mas aumenta diante daqueles que só vêem o lucro dos grandes grupos e desejam um Brasil pequeno e prisioneiro das determinações do FMI.

Quem, Sr. Presidente, expressar, a minha insatisfação com a medida adotada, assim como a preocupação de que ela, na verdade, representa a ausência de qualquer proposta do Governo para o País sair da crise, fato que me é extremamente doloroso e que exprime preocupação nacional.

**O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT - RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, às vésperas de esta Assembléia se dedicar à Votação do Capítulo Da-

Ordem Econômica", trago uma grave denúncia, para que possamos meditar sobre o papel dos interesses internacionais na economia brasileira, sobre sua ação como forres especuladores nas Bolsas de Valores e sobre o nefando papel desses grupos, que liquidando as pequenas poupanças que procuram o mercado de capitais, atrasam o processo de popularização e democratização do capital.

Trata-se, senhores, de um caso que está sendo noticiado pelos jornais: o especulador Nagi Nahas, utilizando seu próprio potencial, como um dos maiores investidores no mercado de ações nacional, se não o maior, deseja, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, valer-se de um dispositivo de tratamento obscuro para abocanhar algo em torno de 50 por cento das ações da Petrobrás.

O caminho é o do exercício do direito que qualquer investigador tem de comprar ações no mercado de opções: Mas os grupos econômicos não respeitam os caminhos legais e abertos democraticamente ao pequeno, médio e ao grande investida. Querem solapar tudo. Querem explorar tudo. Querem comprar tudo.

Nagi Nahas sequer tem pátria definida, não é brasileiro nato e quer exercer o direito de compras, sozinho, de um lote de tantas ações da Petrobrás – orgulho da economia estatal, aliás, um dos únicos – que lhe daria o controle absoluto de maioria acionária da empresa monopolítica do nosso petróleo.

Escuso-me de explicar o caso em seu detalhamento técnico, que é fastidioso. Atenho-me à denúncia dos fatos, que já estão na imprensa nacional. E chamo a atenção desta Casa, das lideranças esclarecidas e das autoridades que têm algo a ver com os destinos nacionais.

Senhor Nagi Nahas, que se orgulha de suas vinculações com a economia especulativa internacional, já dispõe de uma carteira de 30 a 40 por cento do mercado de títulos da Petrobrás. Agora, quer exercer o direito, na Bolsa de Valores de São Paulo, de realizar negócios no mercado de opções, para aumentar sua participação, já alta e nefasta aos interesses nacionais, em mais um tanto, que chegará a 50 por cento.

Nahas, pelas artes da especulação em que é doutor, já vem abocanhando fortunas através de manipulação de ações da Petrobrás. Somente nos últimos dias, segundo o insuspeito jornal **O Estado de S. Paulo**, ganhou cerca de 2 bilhões de cruzados. Até o dia 19 deste mês, quando se encerraram as posições para realização de negócios no mercado de opções, este cidadão poderia ganhar ainda mais e deter sozinho uma enorme quantidade de ações da Petrobrás – esse orgulho nacional, objeto de lutas, pelas quais muitos morreram – e poderia ultrapassar os 50 por cento, e assim controlá-la a seu bel prazer.

Quem seria esse controlador? Um refinado especulador do mercado internacional, que, em entrevista no último domingo ao **Jornal do Brasil**, se vangloria de ter realizado um verdadeiro negócio da China: com dinheiro do rei da Arábia Saudita, manipulou o mercado da prata dos Estados Unidos, tal como hoje quer manipular as ações da Petrobrás. Nos Estados Unidos, houve punição. Mas no Brasil, Sr. Presidente, veremos passar em branco uma tal apeaça?

Se depender dos dirigentes da Bolsa de São Paulo, não. Ao perceber que havia uma movimen-

tação especulativa, à base de informações seguras de seus auditores, o Presidente da Bolsa de Valores de São Paulo determinou a liquidação compulsória de opções que vencerão no dia 19. Havia uma concentração mais que duvidosa, mais que lesiva, criminosa até, das ações da Petrobrás que iriam entrar nos negócios de opções. Por trás desse movimento, escondia-se o apátrida Nagi Nahas.

Até agora, quando venho a esta tribuna, não se manifestaram sobre as atitudes do Presidente da Bolsa aqueles que deveriam estar resguardando os interesses nacionais. Mais ainda: aqueles que deveriam estar olhando para nós, da classe trabalhadora, que deseja assumir um lugar na sociedade aberta, participando do mercado de ações como qualquer outro brasileiro, de quaisquer posses. Mas as autoridades da Comissão de Valores Mobiliários, a quem cabe administrar essa pendência sobre as ações da Petrobrás, estão misteriosamente calados. Na hora do grande especulador, há um respeitoso silêncio. Agora, a CVM não vem a público para impedir o exercício de uma especulação danosa à soberania nacional e aos interesses dos trabalhadores da Petrobrás, que heroicamente se batem contra todas as ameaças de internacionalização e de alienação de seu controle.

Bem fez a Bolsa de São Paulo, ao fechar a operação para resguardar os interesses do País. Pelo sim, pelo não, o Presidente da Bovespa, Dr. Eduardo da Rocha Azevedo, não quer estabelecer polêmica direta com o Sr. Nagi Nahas, mas aguardar um parecer da CVM, que é o órgão desamparador de questões do mercado de ações.

Bem fez o Presidente da Bolsa ao declarar, alto e bom som, nos corredores desta Constituinte, onde ontem veio, acertando convite da Comissão de Fiscalização Financeira: "Não cedo nem mesmo diante do Presidente da República – disse ele – não esmorecerei na luta pela moralização do mercado e regularização do direito de todos assumirem opções por ações, e não somente um grande especulador".

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a questão está posta. Uma ameaça à soberania nacional e ao símbolo maior das lutas pela monopolização dos recursos naturais, em benefício do povo brasileiro, está em franca e acelerada marcha. Para evitar que a Petrobrás seja objeto dessa especulação de suas ações, que tanto desmoraliza o próprio Governo – sócio majoritário da empresa – e fazer prevalecer seus direitos a Bolsa de São Paulo optou por colocar em leilão, transparente e democrático, as posições sobre as ações da Petrobrás no mercado de opções. Ainda hoje, ou no máximo amanhã, esse leilão público será o tiro fatal na sanha do Sr. Nagi Nahas, que quer tomar o País um celeiro do capital sem pátria, do capital sem carimbo, criando uma monumental caixa dois dos sonhos de qualquer especulador, aqui ou lá fora.

**O SR. ROBERTO D'AVILA (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Assembléia Nacional Constituinte vem aprovando medidas da maior importância para os trabalhadores em geral. Os chamados direitos sociais já votados resgatam velhas aspirações das Classes mais despossuídas, mostrando a preocupação dos Constituintes com esses aspectos fundamentais da vida brasileira.

A redução da Jornada de trabalho semanal, o aumento do percentual para o pagamento das horas extras, além de diversas outras medidas que beneficiam sobremaneira os assalariados, devem, assim, logo após a entrada em vigor da nova Constituição, passar a serem aplicadas com rigor e os reais interessados têm que se organizar para evitar que os seus direitos sejam desrespeitados.

Srs. Constituintes, é necessário ressaltar que o Governo ou as próprias Casas legislativas (Câmara dos Deputados e Senado Federal) precisam criar mecanismos impeditivos para que os custos adicionais que os empresários terão possam ser diretamente repassados para os preços dos produtos finais. Ou seja, se a folha de pessoal de uma determinada empresa aumentar em 25% com a aplicação dos novos direitos constitucionais, deverão existir comandos normativos, leis que não tolerem o repasse para a população, fazendo com que o ônus recaia, mais uma vez, naqueles que usufruíram das novíssimas regras.

Desta forma, o primordial será incentivar as classes patronais a investirem em suas próprias empresas, visando ao aumento da produtividade através de práticas administrativas mais competentes e/ou tecnologia de ponta adequada. Assim, será viável a consecução dos objetivos legais propostos, para que não haja nem repasse para os preços nem diminuição das taxas de lucro do empresariado. Fórmula esta que garantirá, sem dúvida alguma, uma maior aplicabilidade às leis sociais, não deixando que sejam violados os direitos da população carente.

Basta lembrar, ainda, por oportuno, que tem 23 milhões de brasileiros que não possuem carteira de trabalho assinada, embora desde os anos 40 exista tal obrigatoriedade. Verifica-se, pois, que, infelizmente, a nossa estrutura social é extremamente débil, incapaz de dar conta de preceitos modernos que possibilitariam um desenvolvimento mais equânime e igualitário.

O trabalho dos políticos, todavia, muitas vezes, tem-se afastado da maioria dos desejos do eleitorado. Nós, parlamentares progressistas, que acreditamos na nossa capacidade de construir uma sociedade mais ajustada, lutaremos de todos os modos para fazer prevalecer definitivamente os direitos básicos, inerentes à própria subsistência de cada cidadão. Chegou a hora de acabarmos com o gigantesca dívida social acumulada, produzindo dezenas de decisões que lavarão o País para um caminho mais próspero e seguro.

Esperamos que, nas próximas semanas, a Assembléia Nacional Constituinte possa, também, decidir a respeito das futuras garantias sociais, definindo rapidamente nas "Disposições Transitórias" a duração do mandato do Presidente da República. Esta decisão vital restaurará a confiança que a Nação depositou em nós, de vez que ela aspira a ver logo resolvido o presente problema que deixa a todos perplexos, evitando a situação de estagnação e hiperinflação a que estamos sendo levados.

Por fim, nunca é demais reafirmar que somente a eleição para Presidente neste ano, de 1988, poderá ser a estrada capaz de conduzir o Brasil para solucionar os seus graves desníveis sociais, realizando a estabilidade das instituições e a consolidação da democracia participativa que desejamos.

Muito obrigado.

**O SR. SALDANHA DERZI (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Srs. Constituintes, registro, neste instante, as minhas efusivas congratulações a um dos mais dinâmicos colaboradores da Nova República, que alcança, hoje, dois anos de profícua administração à frente de uma empresa, direcionando-a para o fiel cumprimento de seus elevados objetivos institucionais.

Trata-se do Dr. João Dória Júnior, cujo trabalho proficiente tem contribuído, de maneira significativa, para incrementar as atividades turísticas nacionais.

Com o seu tirocínio e clarividência, o Presidente da Embratur impôs-se à admiração e ao respeito da opinião pública do País, levando a cabo iniciativas de larga repercussão, com reflexos positivos no desenvolvimento de uma área vital para impulsionar nosso progresso, abrindo novas e estimulantes perspectivas ao Brasil.

Dentre os cometimentos constantes desse fecundo trabalho, devemos destacar projetos – como a Bolsa de Negócios – que aceleraram o interesse da iniciativa privada para realizar seus investimentos no turismo brasileiro entre outras: Turismo para Portador de Deficiência Física, de expressiva significação social; Promoção Externa do Turismo, produzindo geração de divisas mediante a expansão do fluxo de visitantes estrangeiros, além de uma maior motivação ao turismo infante, através de programas como Passaporte Brasil, que possibilita aos nossos conterrâneos o direito de conhecer, por menor custo, o seu País.

A citação destas atividades e tantas outras do conhecimento público, justificam a iniciativa deste pronunciamento, que consagra o reconhecimento dos Parlamentares desta Assembléia à atuação do Dr. João Dória Jr., como dirigente máximo de uma estatal de imensa gama de atribuições.

Amanhã, em São Paulo, para realçar o magno evento, Dória Jr. será alvo de expressiva homenagem, a que aderirão figuras preeminentes da vida pública, do empresariado das agências de viagem e de quantos identificam o Presidente da Embratur como um dos mais dedicados e leais colaboradores do Presidente José Sarney e do Ministro José Hugo Castelo Branco.

Que a Embratur continue a batalhar pelo nosso crescimento turístico, sob o comando firme e esclarecido do Dr. João Dória Jr.

**O SR. BOCAUYVA CUNHA (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não faz muito tempo, passou pelo Brasil, sem muito destaque por parte da imprensa nacional, o Sr. Carl Tippenhausen, chefe de uma missão da FAO, o organismo das Nações Unidas para a alimentação. Foi o jornalista Franklin de Oliveira, em excelente artigo na revista "Senhor", de fins de março, que veio nos escandalizar com as surpresas daquele renomado técnico internacional, e de seus companheiros de viagem.

É tal a desinformação sobre o nosso País, que uma visita do homem da FAO ao Nordeste ensejou a constatação daquilo que jamais o mundo civilizado ou desenvolvido poderia imaginar o nordestino não come porque não pode comprar comida; não tem dinheiro.

E a exclusividade de tal drama não pertence ao Nordeste, somente. Aqui mesmo, na periferia da "Cidade Maravilhosa", nas cercanias de Nilópolis, Nova Iguaçu, Niterói, São João do Mereti

ou de Caxias, crianças sobrevivem comendo restos de lixo acumulados, tangidas pela ordem social e econômica injusta e desumana. A fome que assola parcela significativa de nossa população, ao contrário do que imaginam os ilustres técnicos da FAO, não é resultado da falta de produção de alimentos, como na Etiópia, a antiga e secular Abissínia. Qual nada! Só o Nordeste tem produção de alimentos suficientes para matar a fome de 35 milhões de brasileiros! Nós produzimos, no nosso sofrido Nordeste, alimentos suficientes para dar conta desse grande recado interno e, ainda mais, até exportar se fosse o caso.

Então, Sr. Presidente, por que a fome? Por que a subnutrição que pode gerar uma sub-raça, de desinteligentes, de esqueléticos, de desertados do Brasil?

Os alimentos existem, estão aí, são produzidos em abundância; o que não existe é salário digno, remuneração justa, dinheiro no bolso do trabalhador brasileiro. Falta ao nordestino, em especial, segundo o jornalista Franklin de Oliveira, "dinheiro para comprar os alimentos que a região produz. Os salários que percebem, quando percebem, não dão para comprar comida". Não podemos mais aceitar a falácia de que os salários são culpados pela inflação, pela dívida externa, pela dívida interna, ou lá o que seja. Isso é mentira da grossa.

Pagamos, neste maravilhoso País, os mais baixos salários da terra. Ainda agora, quando voltava do Congresso do Partido Socialista Português, aonde representei o PDT, encontrei-me no avião com o ex-Ministro Armando Monteiro Filho, um dos grandes empresários do Nordeste, que vinha da Espanha.

Armando se escandalizou ao constatar que simples camareiras de Portugal ou Espanha, recebem 6 ou 7 vezes mais do que um trabalhador nordestino ganha no campo, ao final de cada mês. E já outro ex-Ministro e ex-Deputado gaúcho, Prati de Moraes, ao retomar de viagem à Austrália (tão citada pelo Engenheiro Leonel Brizola), ficou encantado com o que viu naquele distante país, onde o excelente nível de vida já atraiu mais de 500 brasileiros, que foram tentar a sorte e lutar por melhores dias.

Essas considerações, eu as faço no momento em que a política do "arroz com feijão" do Ministro Maison da Nóbrega, está aí, acenando com o congelamento dos salários e o desemprego. Logo ele, um nordestino. E isto não podemos aceitar, os salários no Brasil são os mais baixos do mundo e representam uma percentagem mínima e ridícula do PIB, Produto Interno Bruto.

Vamos aumentar os salários, retomar o crescimento, buscar saídas honestas e apelar para o bom senso e a criatividade de nossos homens públicos, em vez de suportarmos a política do passa-fome.

**O SR. TADEU FRANÇA (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, em nome da Frente Parlamentar do índio acabo de receber da comissão de líderes e sobreviventes do massacre contra os índios tikuna, na Amazônia, o triste relato da matança coordenada pelo madeireiro e traficante de cocaína Oscar Castelo Branco, na área indígena de São Leopoldo, na região do alto rio Solimões.

Na realidade, o apelo que eles fazem ao Brasil para que a justiça dos brancos seja firme ao punir

os criminosos, "para evitar que os parentes das vítimas façam justiça por eles mesmos", somado aos nomes dos 14 mortos e a menção de 23 outros nativos feridos, tudo isso traz consigo conotações muito mais profundas. O recente massacre do Alto Solimões é apenas o resultado inicial dos frutos da política indigenista do Governo Federal, que, à revelia dos direitos mais sagrados dos nativos da Amazônia, já concedeu 560 alvarás de mineração em áreas indígenas da Amazônia.

Nada menos que 1.635 requerimentos de exploração mineral subscritos por poderosos grupos econômicos encontram-se em tramitação junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral, órgão subordinado ao Ministério das Minas e Energia.

Poderosas mineradoras nacionais e estrangeiras estão aguardando os "competentes alvarás" para a exploração de minérios em outras 23.973 áreas indígenas, não satisfeitas ainda com o fato de já haverem bloqueado e comprometido 33% do subsolo indígena da Amazônia.

Os números são estarrecedores, mas é necessário denunciar ao País que somente na região amazônica as pretensões dos grupos econômicos nacionais e multinacionais envolvem, a curto prazo, o comprometimento de 1.344.835 km<sup>2</sup>.

Os Tikuna vivem na região fronteira com a Colômbia e o martírio de tantos deles, somado ao pânico de todos, deve servir como alerta ante o isolamento a que estão sendo condenados em nome do Projeto Calha Norte, de instalação de postos avançados das Forças Armadas junto aos países ao norte da América do Sul.

Por que a Funai reluta indefinidamente em demarcar áreas indígenas? Ora, é inadmissível que continue o pânico entre os 12.000 tikuna que vivem nas áreas de Evaré 1 e Evaré 2, ainda não demarcadas e que estão, portanto, constantemente ameaçados por madeireiros sempre beneficiários da omissão do Presidente da rimais Romero Jucá Filho, portavoza venal e corrupto subscritor de contratos de alienação de madeireiros nas áreas indígenas.

O Presidente da Funai que ainda se mantém no cargo graças à permissividade do Governo Sarney e dos interesses escusos que ele representa, deveria agora responder ao Brasil pelas 43 crianças tikuna que, em apenas alguns instantes, ficaram sem os seus pais.

Finalmente, que a Assembléia Nacional Constituinte proíba no atual Projeto de Constituição a viabilização de áreas indígenas à exploração de minérios a favor de grupos econômicos da iniciativa privada, porque de outra forma, mesmo sem usar as espingardas, de grosso calibre dos matadores dos tikuna, estamos acenando para a História com a proposta de extermínio da vida dos nativos, quando no coração do povo brasileiro existe a convicção de que a sobrevivência do índio é questão de honra nacional.

**O SR. JOSÉ LUIZ DE SÁ (PL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>ss</sup> e Srs. Constituintes, no dia 9 de abril de 1941 foi instalada, na cidade de Volta Redonda, a Campanha Siderúrgica Nacional – CSN. Neste sábado próximo, portanto, estaremos comemorando o seu 474 aniversário de fundação. Em primeiro lugar, como filho daquela cidade, quero desta tribuna louvar os seus instituidores, e agradecer, por serem os responsáveis por esta comemo-

ração, a todos os funcionários, desde o mais humilde ao mais graduado, e principalmente aos pioneiros e aposentados, predecessores do início de um processo de industrialização e progresso.

É aos anônimos construtores da realidade que hoje vivemos que quero render minhas homenagens, buscando neste momento, Sr. Presidente, fazer uma reflexão sobre o que representa para nós, volta-redondenses, a Companhia Siderúrgica Nacional.

Em 1941, sob a égide do Presidente Getúlio Vargas e com os desmedidos esforços de ilustres brasileiros dotados de denodado espírito público, iniciou-se a busca da concretização dos sonhos de todos os habitantes do Vale do Paraíba: a implantação de nosso desenvolvimento industrial.

Havia um pobre e pequenino distrito pertencente à cidade de Barra Mansa que se localizava sobre uma volta redonda do rio Paraíba, que teria o seu destino mudado a partir daquele dia 9 de abril de 1941. Foi escolhido esse pequeno distrito para sediar a Companhia Siderúrgica Nacional, iniciando-se com a sua implantação, um processo irreversível de industrialização e desenvolvimento.

Atravessava o Vale do Paraíba, àquela época, sérias dificuldades com o fracasso da lavoura cafeeira – até então principal sustentáculo na economia da região – e só esse processo de desenvolvimento, com as chaminés das indústrias, poderia modificar aquele panorama, resgatando o progresso de uma região outrora tão rica.

Com a instalação da CSN este panorama passou a sofrer modificações drásticas. Em pouco tempo aquele minúsculo distrito da cidade de Barra Mansa transformou-se em um grande parque industrial, tornando inevitável a sua emancipação. Nasceu Volta Redonda. Cidade conhecida em todo o Brasil pelo poderio de sua indústria siderúrgica.

Nasci em Volta Redonda, tendo acompanhado todo esse processo desenvolvimentista, é posso dimensionar o quanto significaram esses 47 anos de vida da CSN para a minha cidade. Foram 47 anos de incontáveis conquistas e benefícios. Nosso município é hoje o segundo em arrecadação em todo o Estado do Rio de Janeiro, com a Companhia Siderúrgica Nacional em primeiro lugar em todo o território fluminense. São dados que causam orgulho a uma população ordeira e trabalhadora.

Temos, sobretudo, Sr. Presidente, de buscar alternativas e meio de fazer com que esse surto de progresso seja efetivado de maneira consciente e humana, fazendo com que o meio ambiente seja preservado não havendo danos à natureza. A poluição ambiental tem de ser evitada a qualquer preço.

Para se ter uma idéia da importância econômica da CSN para o Estado do Rio de Janeiro e para todo o Brasil, vou relatar alguns dados sobre o trabalho desenvolvido pela empresa.

Está prevista, para 1988 a exportação de um bilhão, seiscentos e quarenta milhões de dólares.

– Está prevista para 1988, a produção de novecentas mil toneladas de aço bruto.

– Só no mês de março a CSN produziu trezentas e quarenta e cinco mil toneladas de aço bruto, superior em 28 toneladas à produção do mesmo período do ano passado.

– Foram arrecadados dezessete bilhões e oitocentos milhões de cruzados em vendas no mês

de março, sendo 70% para o mercado interno e 30% para exportação.

– A CSN é a maior produtora da América Latina em folhas-de-flandres. Portanto, qualquer lata consumida em nosso País é produzida pela Companhia Siderúrgica Nacional.

– A CSN é a sétima maior produtora do mundo em chapas revestidas.

Estes são apenas alguns dados que demonstram a grandiosidade, no cenário industrial brasileiro, da Companhia Siderúrgica Nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

#### IV – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo. (Pausa.)

Apresenta proposição o Sr,

CÉSAR MAIA – Requerimento de informações ao Sr. Ministro da Administração sobre número de funcionários e valor das folhas de pagamento por Ministério, nos últimos cinco anos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vai-se passar à.

#### V – ORDEM DO DIA

##### PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Votação, em primeiro turno, do Título IV, Capítulo IV, do Projeto de Constituição. (Votação iniciada.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque, nos seguintes tempos

##### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D-2.101

Senhor Presidente,

Requero, nos termos do art 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação do Inciso fido art. 142 do Projeto, em substituição ao Inciso II do art. 140 do Substitutivo nº 2P02040-2.– **Carlos Virgílio.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Rogo, novamente, a presença dos Srs. Constituintes que ainda não se encontram em plenário.

Anuncio emenda do nobre Constituinte Carlos Virgílio. (Pausa) está ausente, S. Ex.ª?

Está prejudicada a emenda

Anuncio emenda do nobre Constituinte Cássio Cunha Lima. Está ausente S. Ex.ª?

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, é visível a falta de **quorum**. Portanto, pediria a V. Ex.ª que fizesse uma verificação de presença.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Atenderei a V. Ex.ª Será feita uma constatação de **quorum**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa pede, estando a sessão marcada para as 14h30min., que os Srs. Constituintes estejam aqui pelo menos às 15h, para ficarmos esperando por S. Ex.ª e ainda ocorrerem problemas dessa ordem, por exemplo.

Peço aos Srs. Constituintes que venham a plenário para verificação de **quorum** e que ocupem seus lugares

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra para cana questão de ordem à verificação de **quorum**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a liderança do PTB anuncia a V. Ex.ª e à Casa que hoje ingressou oficialmente no PTB, assinando as fichas e vinculando-se ao partido, e dessa forma passando a ser mais um Constituinte desta bancada, o Deputado Federal Benedicto Monteiro, do Pará. Assim, nossa bancada atinge agora o número de 30 componentes nesta Constituinte. (Palmas.)

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, enquanto se processa verificação de **quorum**, gostaria de levar ao conhecimento de V. Ex.ª uma proposta. Hoje, o mundo inteiro faz uma campanha contra o fumo. Nos Estados Unidos, por exemplo, já se reservou, em certos locais, como restaurantes, acima de cinquenta lugares, espaço só para os fumantes. Proponho a V. Ex.ª que também nesta Casa, no restaurante do 10º andar, fossem reservados lugares para os fumantes. Hoje, naquele recinto, fomos contaminados pelo fumo de alguns companheiros que estavam à mesa. Não é justo que isso aconteça. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa examinará a proposta de V. Ex.ª.

(*Procede-se à verificação.*)

**O SR. MANSUETO DE LAVOR:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço a V. Ex.ª que faça registrar minha presença.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está registrada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vou encenar a verificação, mesmo porque, como todos podem ver no painel, há 297 Constituintes presentes, portanto; há **quorum** para votação.

**REGISTRAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente: Ulysses Guimarães – Abigail Feitosa – Acival Gomes – Aduino Pereira – Adolfo Oliveira – Adroaldo Streck – Adylson Mota – Agassiz Almeida – Airton Cor-

ciuro – Airton Sandoval – Albérico Cordeiro – Aldo Arantes – Alércio Dias – Alexandre Puzyna – Alfredo Campos – Aloisio Vasconcelos – Aloysio Chaves – Aluizio Bezerra – Álvaro Pacheco – Amaral Netto – Angelo Magalhães – Anna Maria Rattes – Annibal Barcellos – Antero de Barros – Antônio Carlos Franco – Antômiocarlos Konder Reis – Antônio de Jesus – Antonio Farias – Antonio Gaspar – Antonio Perosa – Antonio Salim Curiati – Arnaldo Faria de Sá – Arnaldo Moraes – Arnold Fioravante – Arolde de Oliveira – Assis Canedo – Augusto Carvalho – Áureo Mello – Benedicto Monteiro – Benedita da Silva – Benito Gama – Bernardo Cabral – Beth Azeite – Bezerra de Melo – Bonifácio de Andrada – Brandão Monteiro – Caio Pompeu – Cardoso Alves – Carlos Cardinal – Carlos Mosconi – Cássio Cunha Lima – Célio de Castro – Celso Dourado – César Maia – Chagas Duarte – Cid Carvalho – Cláudio Avila – Cristina Tavares – Cunha Bueno – Darcy Deitos – Darcy Pozza – Davi Alves Silva – Del Bosco Amaral – Delfim Netto – Délio Braz – Dionísio Dal Prá – Dirce Tutu Quadros – Dirceu Carneiro – Divaldo Suruagy – Djenal Gonçalves – Edésio Frias – Edison Lobão – Edmilson Volantim – Eduardo Bonfim – Eduardo Jorge – Eduardo Moreira – Egdio Ferreira Lima – Elias Murad – Eliel Rodrigues – Eraldo Trindade – Ervin Bonkoski – Erice Michiles – Evaldo Gonçalves – Ézio Ferreira – Fábio Feldmann – Farabulini Júnior – Fausto Fernandes – Fernando Cunha – Fernando Gomes – Fernando Santana – Fernando Velasco – Firmo de Castro – Florestan Fernandes – Floriceno Paixão – França Teixeira – Francisco Carneiro – Francisco Diógene – Francisco Küster – Francisco Rollemberg – Francisco Rossi – Francisco Sales. – Gabriel Guerreiro – Gastone Righi – Genebaldo Correia – Geraldo Alckmin Filho – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gidel Dantas – Gilson Machado – Gonzaga Patriota – Guilherme Palmeira – Gungacindo Milhomem – Harlan Gadelha – Haroldo Lima – Haroldo Sabóia – Hélio Costa – Hélio Duque – Hélio Rosas – Henrique Córdova – Hilário Braun – Humberto Souto – Iberê Ferreira – Inocêncio Oliveira – Iram Saraiva – Irapuan Costa Júnior – Irma Passoni – Itamar Franco – Ivo Cersósimo – Ivo Mainardi – Ivo Vanderlinde – Jarbas Passarinho – Jayme Palarin – Jayme Santana – João Agripino – João Calmon – João da Mata – João de Deus Antunes – João Machado Rollemberg – João Menezes – João Natal – João Paulo – João Rezek – Joaquim Bevilacqua – Jofran Frejat – Jonival Lucas – Jorge Bornhausen – Jorge Hage – Jorge Medauar – Jorge Uequed – Jorge Vianna – José Camargo – José Carlos Grecco – José Carlos Sabóia – José da Conceição – José Dias – José Fernandes – José Genoíno – José Guedes – José Jorge – José Lins – José Lourenço – José Luiz de Sá – José Maranhão – José Maria Eymael – José Maurício – José Melo – José Moura – José Paulo Bisol – José Queiroz – José Santana de Vasconcelos – José Tavares – José Tinoco – José Ulisses de Oliveira – José Viana – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Lael Varella – Lavoisier Maia – Levy Dias – Lídice da Mata – Ledo Alcântara – Luís Eduardo – Luís Roberto Porte – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Freire – Luiz

Gushiken – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Leal – Luiz Marques – Luiz Salomão – Luiz Viana Neto – Lysâneas Maciel – Maguito Vilela – Manoel Castro – Manoel Ribeiro – Marcelo Cordeiro – Marco Maciel – Mário Assad – Mário de Oliveira – Mário Maia – Maurício Campos – Maurício Corrêa – Mauro Benevides – Mauro Borges – Mauro Miranda – Mauro Sampaio – Meira Filho – Mello Reis – Mendes Botelho – Mendes Canale – Mendes Ribeiro – Messias Góis – Messias Soares – Milton Lima – Miraldo Gomes – Miro Teixeira – Moema São Thiago – Nabor Júnior – Naphtali Alves de Souza – Nelson Carneiro – Nelson Jobim – Nelson Sabrá – Nelson Seixas – Nelson Wedekin – Nelton Friedrich – Nestor Duarte – Nilson Gibson – Nion Albernaz – Nyder Barbosa – Octávio Elísio – Olívio Dutra – Orlando Bezerra – Oscar Corrêa – Osmi Lima – Osvaldo Bender – Ottomar Pinto – Paes de Andrade – Paes Landim – Paulo Delgado – Paulo Macarini – Paulo Paim – Paulo Ramos – Paulo Roberto – Pimenta da Veiga – Plínio Arruda Sampaio – Pompeu de Sousa – Raimundo Bezerra – Raimundo Rezende – Raul Belém – Renato Bernardi – Renato Vianna – Ricardo Izar – Rita Camata – Roberto Augusto – Roberto Balestra – Roberto Brant – Roberto Campos – Roberto Freire – Roberto Rollemberg – Roberto Vital – Robson Marinho – Rodrigues Palma – Ronaldo Aragão – Ronaldo Carvalho – Ronan Tito – Ronaro Corrêa – Rosa Prata – Rubem Medina – Ruben Figueiró – Ruy Bacelar – Ruy Nadel – Sandra Cavalcanti – Saulo Queiroz – Sigmaringa Seixas – Simão Sessim – Siqueira Campos – Sólton Borges dos Reis – Sotero Cunha – Tadeu França – Telmo Kirst – Tito Costa – Ubiratan Aguiar – Ubiratan Spinelli – Valmir Campelo – Valtter Pereira – Víctor Faccioni – Wilson Souza – Vinicius Cansanção – Virgildásio de Senna – Virgílio – Galassi – Virgílio Guimarães – Vitor Buaziz – Vladimir Palmeira – Waldyr Pugliesi – Wilma Maio – Ziza Valadares.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque, nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
Nº D-2.113**

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos do art. da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação do inciso II do art. 143 do Projeto, em substituição ao inciso III do art. 141 do Substitutivo 2P 02040 2. – Cassio Cunha Lima.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio a proposição de autoria do Constituinte Cássio Cunha Lima, que requer destaque para o inciso II do art. 142 do Projeto de Constituição. Trata-se da nomeação, pelo Presidente da República, de membros do Tribunal Superior Eleitoral. Deseja S. Ex.<sup>a</sup> que o texto seja por nomeação pelo Presidente da República de dois membros, observado o disposto do art. 114" Concedo a palavra ao autor da proposição.

**O SR. CASSIO CUNHA LIMA (PMDB PB. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o meu objetivo é respeitar o que foi aprovado

há dois dias pelo Plenário, relativamente ao art. 114, hoje art. 112 do Projeto.

Diz claramente o art. 114:

"Um quinto dos lugares dos Tribunais Regionais Federais, dos tribunais dos Estados e do Distrito Federal e Territórios será composto de membros do Ministério Público e de advogados de notório saber jurídico e reputação ilibada, com mais de dez anos de carreira ou de efetiva atividade profissional, indicados em lista sêxtupla pelos órgãos de representação das respectivas classes".

Gostaria de saltar do nobre Relator se a aprovação do referido texto não significava que já está regulamentada a forma de escolha dos membros dos tribunais, respeitando-se um quinto deles.

É o esclarecimento que desejo receber do Relator, uma vez que, no meu entendimento, a proposta relativa ao art. 114 está aprovada e, conseqüentemente, o texto do "Centrão" fica prejudicado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Sr. Relator.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a questão de ordem levantada pelo eminente Constituinte Cássio Cunha Lima tem procedência. O texto aprovado diz que fica a cargo dos órgãos de representação das respectivas classes a feitura da lista sêxtupla.

Temos de fazer apenas um ajuste, e o farei no momento oportuno.

Pode V. Ex.<sup>a</sup> Sr. Presidente, considerar resolvida a questão.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em face do esclarecimento, está resolvida a dúvida do nobre autor da proposição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque, nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
Nº D-1.819**

Requeiro Destaque para votação em separado do seguinte dispositivo: Emenda nº 2P01208.6 para ser aprovada em substituição ao **caput** do art. 148 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização ou ao **caput** do art. 146 da Emenda Substitutiva nº 2P02040-2. – Virgílio Guimarães.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

**EMENDA Nº 1.208  
(Do Sr. Virgílio Guimarães)**

Dê-se nova redação ao **caput** do art. 148 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização, mantendo-se o respectivo parágrafo único:

"Art 148. À Justiça Militar compete processar e julgar os militares nos crimes militares definidos em lei."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passamos, agora, à Emenda Virgílio Guimarães, que tem o nº 1.208.

O art. 146 do documento-base diz:

"À Justiça Militar compete processar e julgar os crimes militares definidos em lei."

O nobre autor da emenda propõe a seguinte redação:

"À Justiça Militar compete processar e julgar os militares nos crimes militares definidos em lei."

Deseja S. Ex.<sup>a</sup> portanto, excluir da jurisdição militar o julgamento de civis.

O substitutivo do "Centrão" refere-se apenas a "crimes militares", que podem ser praticados por civis ou por militares.

Concedo a palavra ao nobre autor da praposição, que oferecerá suas razões.

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o que pretendo com esta emenda é dar ao art. 146 do Projeto da Comissão de Sistematização a seguinte redação:

"À justiça Militar compete processar e julgar os militares nos crimes militares definidos em lei"

Pretende-se, com isto, que a Justiça Militar julgue exclusivamente os militares, nos crimes militares, e que os civis, quaisquer que sejam as acusações que pesem sobre eles, sejam julgados por tribunais civis. Inclusive os militares que praticarem crimes comuns, de outra alçada, serão também julgados pelos tribunais civis.

O que se pretende é nada mais, nada menos do que expurgar da Constituição que estamos elaborando os vícios deixados pela ditadura militar. Quando se diz que vivemos sob tutela militar, é preciso esclarecer que essa tutela vai mais longe. Não se trata apenas da interferência dos militares na vida política do País ou na Constituinte, mas de um resquício que pesa sobre o projeto de Constituição e se encontra no interior daquilo que estamos votando. Essa tutela encontra-se presente no texto constitucional.

Não há ramo alguma, do ponto de vista técnico, político, histórico ou do Direito Comparado, que justifique a existência dessa verdadeira excrescência jurídica que é julgamento de civis por tribunais militares. Nosso País já está suficientemente maduro para que os tribunais civis dispensem essa tutela e julguem os civis pelos crimes que pratiquem, sejam de que natureza forem. Isto evita, inclusive, que sejam enquadrados como crimes militares atos praticados por civis que não têm esta natureza. Quem vai estabelecer a distinção? Uma acusação, especialmente aquela de natureza política e que envolva aspectos do estabelecimento militar, pode, por um ato de força ou arbítrio, ser enquadrada como crime de natureza militar, estabelecendo-se, portanto, aquilo que a ditadura sempre praticou, ou seja, a submissão desses casos ao julgamento da Justiça Militar.

Srs. Constituintes, não é preciso alongar-me muito nesta defesa. Que se expurgue da nova Constituição a tutela militar e os vícios estabelecidos até mesmo na maneira de raciocinar de muitos representantes do povo. Há quem ainda

raciocine segundo forma moldada e plasmada pela prática da ditadura militar!

Num ato de liberdade, tiremos do texto constitucional essa excrescência militarista, estabelecendo que os civis sejam julgados por tribunais civis. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Bonifácio de Andrada, que se manifestará contra a preposição.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, compreendemos os impulsos partidários do nobre colega e coestaduano Constituinte Virgílio Guimarães. No entanto, seus impulsos partidários o levam uma grande confusão. E sua emenda há de ser combatida não em face de razões ideológicas ou políticas, mas simplesmente técnicas.

A lei criminal é feita para coibir a infração penal. Ela se volta para o crime e não para o agente, criminoso. Ela menciona o crime, e todos os que incorrerem naquele crime terão punição. Mas S. Ex.<sup>a</sup> quer criar a justiça cooperativista, uma justiça voltada para os militares e não para o crime militar. É como se S. Ex.<sup>a</sup> quisesse criar uma justiça voltada para os médicos e não para o crime que o médico possa praticar, uma justiça voltada para o advogado e não para o crime que o advogado possa praticar, justiça: voltada pra o trabalhador e não para o crime que o trabalhador possa praticar.

Há uma confusão na emenda de S. Ex.<sup>a</sup> é sua aprovação significaria a volta à época medieval, em que havia os crimes praticados pelos nobres, os crimes praticados pelos servos, e, mais longinquamente, até os crimes praticados pelos escravos.

A lei é feita para definir o crime, e todo, aquele que incorrer no crime sofrerá uma pena do eminente Constituinte po PT tem ainda outra inconveniência grave. Se criarmos uma justiça apens para os militares que praticarem crimes militares no caso de crime de co-autoria contra a segurança nacional, por exemplo, em que o militar se juntar a um civil a Justiça Militar julgará o militar e a Justiça civil julgará o Civil pelo mesmo crime, praticado no, mesmo momento criminoso.

Sr. Presidente, a emenda do Constituinte Virgílio Guimarães é corporativista medieval, reacionária e antidemocrática. (Palmas.) Além disso, confunde o processo judicial, porque vai separar os militares dos civis quando eles, num mesmo crime, em co-autoria, cometeu uma infração legal. Que me perdoe o meu nobre Colega de Minas Gerais. Esta emenda de S. Ex.<sup>a</sup> é retrógrada, não está à altura do que canta, do que fala e do que diz o seu partido em praças públicas. (Muito bem! Palmas).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães.):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Genoíno, para encaminhar a votação.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT–SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, em primeiro lugar, as palavras ditas agora da tribuna pelo grande constitucionalista Bonifácio de Andrada devem ser dirigidas ao grande constitucionalista brasileiro Afonso Arinos, pois o anteprojeto da Comissão dos Nótáveis, pre-

siada por S. Ex.<sup>a</sup>, diz exatamente o seguinte, ao tratar dos tribunais e juizes militares

"À Justiça Militar compete processar e julgar os militares nos crimes militares definidos em lei".

Portanto, a emenda que o Constituinte Virgílio Guimarães apresentou-se e agora defendemos é uma cópia de parte do projeto de Constituição do Prof. Afonso Arinos.

A Constituição em vigor estabelece:

"À Justiça Militar compete processar e julgar, nos crimes militares definidos em lei, os militares e as pessoas que lhe são assemelhados."

Ora, Sr. Presidente, não citarei nessa discussão jurídica que o Constituinte Bonifácio de Andrada levantou, em nome de razões técnicas, até porque, mesmo sem conhecer a Ciência Jurídica, parece-me óbvio que, na apreciação do crime e do ato jurídico, em conta várias conexões do mundo jurídico, por exemplo um crime pode ser praticado conjuntamente. Por um menor e um maior de idade. No entanto, esta é imputável e aquela não.

O Constituinte Bonifácio de Andrada sabe que é necessário analisar várias conexões para se caracterizar o ato criminoso e o seus agentes. É necessário levar em conta o fato em si, as circunstâncias, os autores, a nacionalidade deste etc. Portanto, mesmo sem ser um jurista, posso afirmar que V. Ex.<sup>a</sup>, Constituinte Bonifácio de Andrada um grande jurista, não pode combater a emenda Virgílio Guimarães em face de razões técnicas. Tem que combatê-la, sim, por motivos políticos, cujas razões desejo comentar.

Srs. Constituintes, na história constitucional a Justiça militar é uma justiça especial, que surgiu do Brasil com a Constituição de 1891, que criava um foro especial para julgar os militares nos crimes militares. E é importante delirar bem clero que ela só deixou de ser uma justiça especial, só para militares, no sentido da sua abrangência, após a Constituição de 1934, quando se incorporou à segurança do Estado, em caso de guerra externa, A Constituição de 1937, fascista, também estenda o foro aos civis, nos casos de crimes conta a segurança externa do País. Na Constituição de 1946 à Justiça Militar compete julgar, nos crimes militares contra a segurança externa, militares e civis. E o que aqui estamos discutindo? Pela formulação em vigor, compete à justiça militar julgar Militares e assemelhados nos crimes militares. O que estamos propondo? "Julgar os militares nos crimes militares". Se não colocarmos "julgar os militares nos crimes militares", poder-se-á amanhã, julgar civis nos crimes militares.

Já levantei os argumentos que não procedem em relação a co-autoria de crime militar, tipificado no Código Penal militar, porque há, no mundo jurídico, razões para diferenciar a co-autoria em relação à idade, à nacionalização e a outros fatores. O problema, Sr. Presidente, é que, diante do que está posto nesta Constituição, do papel político e constitucional dos militares em relação à defesa da lei e da ordem, em relação às circunstâncias de estado de defesa e estado de sítio, o crime militar pode ter grande abrangência em relação aos momentos que envolvam a interven-

ção política direta das forças militares. O crime militar pode ser entendido como crime de Estado e de segurança do Estado. E aí estaremos abrindo um precedente muito sério para que a Justiça Militar julgue civis, nestes crimes, porque os dispositivos que tratam do estado de defesa e do estado de sítio permitem essa abrangência de entendimento.

O que estamos propondo é simplesmente cópia – repito, para que não fique na Casa a idéia de que é uma emenda petista – do projeto da Comissão Afonso Arinos:

"A Justiça Militar compete processar e julgar os militares nos crimes militares definidos em lei."

Eis aí a proposta, contida no projeto da Comissão Afonso Arinos, que nós, do Partido dos Trabalhadores, estamos submetendo ao Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

Por isso pedimos a aprovação da emenda do nobre Constituinte e companheiro Virgílio Guimarães.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos ouvir o último orador no contraditório, Constituinte Nilson Gibson. Logo depois, passaremos votação.

**O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, propõe o nobre e ilustre Constituinte Virgílio Guimarães a seguinte redação:

"À Justiça Militar compete processar e julga os militares nos crimes militares definidos em lei".

Vejam V. Ex.<sup>as</sup> que, de logo, repugna às nossas ouças a terminologia, a redação dada pelo ilustre e nobre Constituinte Virgílio Guimarães, um dos mais inteligentes e cultos desta Casa. Julgar os militares nos crimes militares. **Data venia**, há um equívoco. Não vamos reparar, de maneira alguma, a repetição exagerada, num texto constitucional, evidentemente, um erro de técnica legislativa, de má redação. Todavia, vamos superar e ultrapassar esta posição. Também os civis cometem crimes militares Repito: existem determinadas tipificações jurídicas em nossa legislação penal em que civis também cometem crimes militares. Vou citar exemplos, para que V. Ex.<sup>as</sup> observem não somente o erro de redação, de técnica legislativa, como também no que se refere a tipificação penal. Há crimes militares cometidos por civis contra instituições militares, como o roubo, o furto de armamentos militares, o aliciamento de militares para motins e crimes contra militares em serviço. Não há como separá-los, retirando da competência da Justiça Militar. Salvo melhor juízo, basta esta análise para que não amparemos a proposta do nobre e ilustre Constituinte Virgílio Guimarães, que não só contém erro de técnica legislativa, e como também mantém o equívoco de que somente militares cometem crimes militares, pois o mesmo também ocorre com os civis.

Sr. Presidente, somos pela rejeição, contra o prazer que teríamos em apoiar o Constituinte Virgílio Guimarães.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o Relator, Constituinte Bernardo Cabral, para anunciar seu parecer.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM Sem revisão do orador.):** – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, o eminente Constituinte José Genoíno, para ressaltar os méritos da Comissão Afonso Arinos, cometeu uma injustiça contra um dos órgãos que na época da repressão aguda, tiveram um comportamento sério e altivo, a Justiça Militar, através do Superior Tribunal Militar. Quero dar a S. Ex.<sup>a</sup> um exemplo vivido por este seu colega. Quando Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, designei o prof. Heleno Fragoso, de saudosa memória, para defesa de réus iniciados em crimes políticos. Do documento enviado à OAB pelo Prof. Heleno Fragoso consta a ressalva à dignidade da Justiça Militar.

O que se pretende com essa emenda, até certo ponto elogiável? O eminente Constituinte Virgílio Guimarães se esqueceu de um fato que pode ocorrer. Falou-se aqui na co-autoria combatida pelo Constituinte José Genoíno. Mas vou mostrar aos Srs. Constituintes que S. Ex.<sup>a</sup> não tem razão. Vamos tomar como exemplo um oficial da arma de Intendência que cometa um crime de furto e que haja um receptor civil lá fora. E este ilícito penal não pode, ainda que praticado por um civil, em co-autoria, fugir ao julgamento da Justiça Militar. Ademais, não precisamos lembrar nesta Casa, que estamos construindo uma Constituição para o futuro; vamos deixar o passado, como dizia Winston Churchill, enterrado com os mortos. Não podemos retirar da Justiça Militar a competência de processar e julgar os crimes militares definidos em lei.

Por esta razão, Sr. Presidente, o parecer do Reator é pela rejeição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O parecer é contrário.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra para nana questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, levanto quer tão de ordem porque a matéria tem relação com o § 4º do art. 149, que estabelece:

"Compete à Justiça Militar estadual processar e julgar os policiais militares e bombeiros militares nos crimes militares..."

Pergunto ao nobre Relator se o que está dito no § 4º do art 149, no caso da Justiça Estadual, não colide com o parecer de V. Ex.<sup>a</sup> para manter o art 148 em relação à Justiça Militar no geral

**O SR. BERNARDO CABRAL:** – Respondo a V. Ex.<sup>a</sup>. Naquilo que a legislação estadual confrontar, colidir com a lei federal, esta virtude da hierarquia, terá prevalência sobre aquela.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em votação.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a bancada do PDS vota enfaticamente "não" a essa emenda.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ, GENOÍNO PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT vota enfaticamente "sim" a esta emenda.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL recomenda à sua bancada que vote "não".

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães)** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda à sua bancada que vote "sim".

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a liderança do PDC orienta a sua bancada para que vote "não".

**O SR. PAULO MACARINI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB, com relação a essa emenda deixa uma questão em aberto.

**O SR. BERTOLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B considera essa emenda um avanço no processo de democratização e no processo de liberação dos civis frente aos militares. Por isso votará sim

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido liberal vota "não".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB indica o voto "não" a essa emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, sobre o processo de votação, se V. Ex.<sup>a</sup> aceitasse uma idéia, eu proporia que apenas os trinta e poucos Constituintes falantes para essa votação o fizessem verbalmente, do microfone, e depois, no intervalo, enquanto se fazem as duas orações do contraditório da próxima emenda a ser votada, seria reparado o computador.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Já ocorreu à Mesa esta idéia, agora robustecida pela oportuna sugestão de V. Ex.<sup>a</sup> Estamos só examinando se não haveria algum problema técnico nos registros.

Estou aguardando a resposta para comunicar ao Plenário o que vamos decidir a respeito. Esperemos mais um minuto.

A Presidência informa que tem tido um cuidado todo especial com o painel, o sistema eletrônico, tanto assim que, dia e noite, os pontos considerados importantes do sistema, das instalações, têm um vigia permanente. À noite há até uma ronda para verificar se os seguranças estão realmente garantindo o sistema. Quando há – e ocorreu ontem – uma pane, o Presidente, pessoalmente, e os seus assessores mantêm entendimentos com a firma, que deslocou para cá o seu gerente-geral, que está na Casa para verificar o problema. A Presidência lamenta imensamente, o ocorrido mas todos os desvelos, todos os cuidados têm sido tomados a fim de que o painel funcione regularmente, o que é fundamental para a elaboração da Constituição.

A Mesa, para não perder mais tempo, na expectativa de que se restabeleça o funcionamento do painel, decide que aqueles que não votaram poderão fazê-lo como tradicionalmente se fazia deverão ir ao microfone e declinar nome e voto.

A Presidência apela, em face do ocorrido, para os Srs. Constituintes no sentido de que votem no plenário, porque há lugares Todos podem votar no plenário. (Palmas.) A Mesa pede, encarecidamente, aos Srs. Constituintes, que votem com atenção.

*(Processo de votação nominal.)*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 376):

SIM – 139.  
Não – 336.  
ABSTENÇÃO – 4.  
TOTAL – 479.

A emenda foi rejeitada

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Acival Gomes – Abstenção

Adauto Pereira – Não

Adolfo Oliveira – Não  
Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Não  
Aécio de Borba – Não  
Aécio Neves – Não  
Affonso Camargo – Não  
Agassiz Almeida – Sim  
Aripino de Oliveira Lima – Não  
Airtton Cordeiro – Não  
Airtton Sandoval – Não  
Abano Franco – Não  
Albérico Cordeiro – Não  
Albérico Filho – Não  
Aldo Arantes – Sim  
Alércio Dias – Não  
Alexandre Costa – Não  
Alfredo Campos – Não  
Aloisio Vasconcelos – Não  
Aloysio Chaves – Não  
Álvaro Antônio – Não  
Álvaro Pacheco – Não  
Alysson Paulinelli – Não  
Amaral Netto – Não  
Ângelo Magalhães – Não  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Não  
Antero de Barros – Sim  
Antônio Câmara – Não  
Antônio Carlos Franco – Não  
Antônio de Jesus – Não  
Antonio Farias – Não  
Antonio Gaspar – Sim  
Antonio Mariz – Sim  
Antonio Perosa – Sim  
Arnaldo Faria de Sá – Não  
Arnaldo Moraes – Não  
Arnaldo Prieto – Não  
Arnold Fioravante – Não  
Arolde de Oliveira – Não  
Artur da Távola – Sim  
Asdrubal Bentes – Não  
Assis Canuto – Não  
Átila Lira – Não  
Augusto Carvalho – Sim  
Basílio Villani – Não  
Benedita da Silva – Sim  
Benito Gama – Não  
Beth Azize – Sim  
Bezerra de Melo – Não  
Bonifácio de Andrada – Não  
Bosco França – Não  
Caio Pompeu – Não  
Cardoso Alves – Abstenção  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Cardinal – Sim  
Carlos Mosconi – Sim  
Carlos Sant'Anna – Não  
Cássio Cunha Lima – Não  
Célia de Casto – Sim  
Celso Dourado – Não  
César Maia – Sim  
Chagas Duarte – Não  
Chagas Rodrigues – Não  
Christóvam Chiaradia – Não  
Cid Sabóia de Carvalho – Não  
Cláudio Atila – Não  
Costa Ferreira – Não  
Cristina Tavares – Sim  
Dáilton Canabrava – Não  
Darcy Pozza – Não  
Davi Alves Silva – Não

Délio Braz – Não  
Denisar Arneiro – Não  
Dionísio Dal Piá – Não  
Dionísio Hage – Não  
Dirce Tutu Quadros – Sim  
Dirceu Carneiro – Não  
Divaldo Suruagy – Não  
Djenal Gonçalves – Não  
Domingos Leonel – Abstenção  
Edésio Frias – Sim  
Edivaldo Motta – Sim  
Edme Tavares – Não  
Edmilson Volantim – Sim  
Eduardo Bonfim – Sim  
Eduardo Jorge – Sim  
Eduardo Moreira – Não  
Egídio Ferreira Lima – Sim  
Elias Murad – Não  
Elieel Rodrigues – Não  
Eliézer Moreira – Não  
Eraldo Tinoco – Não  
Eraldo Trindade – Não  
Ervin Bonkoski – Não  
Etevaldo Nogueira – Não  
Emilce Michiles – Não  
Ézio Ferreira – Não  
Fábio Feldmann – Não  
Fábio Raunheitti – Não  
Farabulini Júnior – Não  
Fausto Fernandes – Não  
Felipe Mendes – Não  
Feres Nader – Não  
Fernando Cunha – Sim  
Fernando Gomes – Não  
Fernando Santana – Sim  
Fernando Velasco – Não  
Firmo de Castro – Não  
Flávio Palmier da Veiga – Não  
Florestan Fernandes – Sim  
Floríceno Paixão – Sim  
França Teixeira – Não  
Francisco Amaral – Não  
Francisco Carneiro – Não  
Francisco Coelho – Não  
Francisco Diógenes – Não  
Francisco Küster – Sim  
Francisco Rollemberg – Não  
Francisco Rossi – Não  
Francisco Sales – Sim  
Gabriel Guerreiro – Sim  
Gastone Righi – Não  
Genebaldo Correia – Não  
Geovani Borges – Não  
Geraldo Bulhões – Não  
Geraldo Campos – Sim  
Geraldo Melo – Sim  
Gerson Camata – Não  
Gerson Marcondes – Não  
Gidel Dantas – Não  
Gil César – Não  
Gilson Machado – Não  
Gonzaga Patriota – Sim  
Guilherme Palmeira – Não  
Gumercindo Milhomem – Sim  
Harlan Gadelha – Sim  
Haroldo Lima – Sim  
Hélio Costa – Sim  
Hélio Duque – Não  
Hélio Manhães – Sim  
Hélio Rosas – Não  
Henrique Córdova – Não



Henrique Eduardo Alves – Não	Luís Eduardo – Não	Paulo Paim – Sim
Hermes Zaneti – Sim	Luís Roberto Ponte – Não	Paulo Pimentel – Não
Hilário Braun – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Paulo Ramos – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim	Luiz Freire – Sim	Paulo Roberto – Sim
Inocêncio Oliveira – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paulo Roberto Cunha – Não
Irajá Rodrigues – Sim	Luiz Leal – Não	Paulo Silva – Sim
Iram Saraiva – Sim	Luiz Marques – Não	Pedro Canedo – Não
Irapuan Costa Júnior – Não	Luiz Soyer – Não	Pedro Ceolin – Não
Ismael Wanderley – Não	Luiz Viana – Não	Prnenta da Veiga – Sim
Itamar Franco – Sim	Maguito Vilela – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
Ivo Cersósimo – Não	Manoel Castro – Não	Plínio Martins – Sim
Ivo Mainardi – Não	Manoel Moreira – Não	Pompeu de Sousa – Sim
Ivo Vanderlinde – Não	Mansuelo de Lavor – Não	Raimundo Bezerra – Sim
Jamil Haddad – Sim	Manuel Viana – Não	Raimundo Lira – Não
Jarbas Passarinho – Não	Marcelo Cordeiro – Não	Raimundo Rezende – Não
Jayme Paliarin – Não	Márcio Lacerda – Sim	Raul Belém – Não
Jayme Santana – Não	Marco Maciel – Não	Raul Ferraz – Não
João Agripino – Não	Marcos Lima – Não	Renan Calheiros – Sim
João Calmon – Não	Marcos Perez Queiroz – Sim	Renato Bernardi – Não
João da Mata – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não	Renato Johnsson – Não
João de Deus Antunes – Não	Maria Lucia – Não	Renato Viana – Sim
João Hermann Neto – Sim	Mário Assad – Não	Ricardo Izar – Não
João Machado Rollemberg – Não	Mário de Oliveira – Não	Rita Camata – Sim
João Natal – Sim	Mário Lima – Sim	Rita Furtado – Não
João Rezek – Não	Maluce Pinto – Não	Roberto Augusto – Não
Joaquim Bevilacqua – Não	Maurício Campos – Não	Roberto Balestra – Não
Joaquim Francisco – Não	Maurício Corrêa – Não	Roberto Brant – Sim
Jofran Frejat – Não	Maurício Pádua – Não	Roberto Campos – Não
Jonas Pinheiro – Não	Mauro Borges – Não	Roberto D'Ávila – Sim
Jonival Lucas – Não	Mauro Campos – Não	Roberto Freire – Sim
Jorge Arbage – Não	Mauro Miranda – Não	Roberto Jefferson – Não
Jorge Bornhausen – Não	Mauro Sampaio – Não	Roberto Rollemberg – Não
Jorge Medauar – Não	Meira Filho – Não	Roberto Torres – Não
Jorge Uequet – Sim	Mello Reis – Não	Roberto Vital – Não
Jorge Viana – Não	Mendes Botelho – Não	Robson Marinho – Não
José Carlos Grecco – Sim	Mendes Ribeiro – Não	Rodrigues Palma – Não
José Carlos Martinez – Não	Messias Góis – Não	Ronaldo Aragão – Não
José Carlos Sabóia – Sim	Messias Soares – Não	Ronaldo Carvalho – Não
José Costa – Não	Michel Temer – Não	Ronaro Corrêa – Não
José da Conceição – Sim	Milton Barbosa – Não	Rosa Prata – Não
José Dutra – Não	Milton Lima – Não	Rose de Freitas – Sim
José Egreja – Não	Milton Reis – Não	Rospide Neto – Não
José Elias – Não	Miraldo Gomes – Sim	Rubem Medina – Não
José Fernandes – Sim	Miro Teixeira – Sim	Ruben Figueró – Não
José Genoíno – Sim	Moema São Thiago – Sim	Ruy Bacelar – Não
José Guedes – Sim	Myrian Portella – Não	Ruy Nadel – Não
José Jorge – Não	Nabor Júnior – Não	Salatitl Carvalho – Não
José Lins – Não	Naphtali Alves de Souza – Sim	Samir Achôa – Sim
José Lourenço – Não	Narciso Mendes – Não	Sandra Cavalcanti – Não
José Luiz de Sá – Não	Nelson Sabiá – Sim	Sarney Filho – Não
José Luiz Maia – Não	Nelson Seixas – Sim	Saulo Queiroz – Não
José Maria Eymael – Não	Nelson Wedekin – Sim	Sigmaringa Seixas – Sim
José Melo – Não	Nelton Friedrich – Sim	Siqueira Campos – Não
José Paulo Biso I – Sim	Nestor Duarte – Não	Sólton Borges dos Reis – Não
José Queiroz – Não	Nilson Gibson – Não	Sotero Cunha – Não
José Santana de Vasconcellos – Não	Nion Albernaz – Não	Tadeu França – Sim
José Tavares – Não	Nyder Barbosa – Não	Telmo Kirst – Não
José Tinoco – Não	Octávio Elísio – Sim	Teotônio Vilela Filho – Não
José Viana – Não	Olavo Pires – Não	Theodoro Mendes – Não
Jovanni Masini – Não	Olivio Dutra – Sim	Tito Cosia – Não
Júlio Costamilan – Não	Orlando Bezerra – Não	Ubiratan Aguiar – Não
Jutahy Magalhães – Não	Oscar Corrêa – Não	Ubiratan Spinelli – Não
Koyu Iha – Sim	Osmar Leitão – Não	Valmir Campelo – Não
Lael Varela – Não	Osmir Lima – Sim	Valter Pereira – Sim
Lavoisier Maia – Não	Osmundo Rebouças – Não	Vasco Alves – Sim
Leite Chaves – Não	Oswaldo Bender – Não	Victor Faccioni – Não
Lélio Souza – Não	Oswaldo Macedo – Sim	Victor Fontana – Não
Lezio Sathler – Sim	Ottomar Pinto – Não	Vilson Souza – Sim
Lídice da Mata – Sim	Paulo Delgado – Sim	Vinicius Cansanção – Não
Louremberg Nunes Rocha – Não	Paulo Macarini – Sim	Virgildásio de Senna – Sim
Lúcio Alcântara – Não	Paulo Mincarone – Não	Virgílio Galassi – Não

Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaziz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Waldeck Ornêlas – Não  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Não  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa, para não perder mais tempo, na expectativa de que se restabeleça o funcionamento do painel, decide que aqueles que não votaram poderão fazê-lo como tradicionalmente se faz deverão ir ao microfone e declinar nome e voto.

**DECLARAM VOTO OS SRS. CONTITUINTE:**

Abigail Feitosa – Sim  
 Afif Domingos – Não  
 Alexandre Puzyna – Não  
 Almir Gabriel – Não  
 Aluído Bezerra – Sim  
 Antoniocarlos Konder Reis – Não  
 Antônio de Jesus – Não  
 Antônio Salim Curiani – Não  
 Antônio Ueno – Não  
 Arnaldo Martins – Não  
 Artenir Werner – Não  
 Bernardo Cabral – Não  
 Brandão Monteiro – Sim  
 Carlos Alberto – Não  
 Carlos Benevides – Não  
 Carlos Chirarelli – Não  
 Carlos Vinagre – Não  
 Chagas Neto – Sim  
 Cid Carvalho – Não  
 Cleonânicio Fonseca – Não  
 Darcy Deitos – Não  
 Del Bosco Amaral – Não  
 Delfim Neto – Não  
 Domingos Juvenil – Sim  
 Doreto Campanari – Sim  
 Erico Pegoraro – Não  
 Etevaldo Nogueira – Não  
 Euclides Scalco – Não  
 Evado Gonçalves – Não  
 Fernando Henrique Cardoso – Não  
 Fernando Lyra – Sim  
 Francisco Benjamim – Não  
 Francisco Pinto – Sim  
 Furtado Leite – Não  
 Genésio Bernardino – Não  
 Geraldo Alckmin Filho – Não  
 Geraldo Fleming – Não  
 Haroldo Sabóia – Sim  
 Heráclito Fortes – Não  
 Humberto Souto – Não  
 Iberê Ferreira – Não  
 Irma Passoni – Sim  
 Jesualdo Cavalcanti – Sim  
 Jesus Tajra – Não  
 Joaci Góes – Não  
 João Alves – Sim  
 João Castelo – Não  
 João Paulo – Sim  
 Joaquim Sucena – Não  
 Jorge Hage – Sim  
 José Camargo – Não  
 José Carlos Coutinho – Não

José Carlos Martinez – Não  
 José Fogaça – Não  
 José Geraldo – Não  
 José Maranhão – Não  
 José Maurício – Sim  
 José Mendonça Bezerra – Não  
 José Moura – Não  
 José Richa – Não  
 José Serra – Não  
 José Teixeira – Não  
 José Thomaz Nonô – Não  
 Júlio Campos – Não  
 Leopoldo Bessone – Não  
 Leur Lomanto – Não  
 Levy Dias – Não  
 Lézio Sathler – Sim  
 Lourival Baptista – Não  
 Lúcia Vânia – Não  
 Luiz Gushiken – Sim  
 Luiz Salomão – Sim  
 Luiz Viana Neto – Não  
 Lysâneas Maciel – Sim  
 Márcia Kubitschek – Não  
 Márcio Braga – Sim  
 Mário Maia – Sim  
 Matheus Iensen – Não  
 Mattos Leão – Não  
 Maurício Fruet – Sim  
 Maurício Nasser – Não  
 Maurício Ferreira Lima – Sim  
 Mauro Benevides – Não  
 Max Rosenmann – Não  
 Melo Freire – Não  
 Mendes Canale – Não  
 Mussa Demes – Não  
 Nelson Carneiro – Não  
 Nelson Jobim – Não  
 Nion Alberaz – Não  
 Onofre Corrêa – Não  
 Orlando Pacheco – Não  
 Osvaldo Coelho – Não  
 Osvaldo Trevisan – Não  
 Paes de Andrade – Não  
 Paes Landim – Não  
 Paulo Zarzur – Não  
 Rachid Saldanha Derzi – Não  
 Raul Ferraz – Sim  
 Ronan Tito – Não  
 Rubem Branquinho – Não  
 Ruberval Pilotto – Não  
 Sérgio Britto – Não  
 Sérgio Spada – Sim  
 Severo Gomes – Não  
 Severo Gomes – Não  
 Sílvio Abreu – Não  
 Simão Sessim – Não  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Vicente Boga – Sim  
 Vieira da Silva – Não  
 Wagner Lago – Não  
 Wilson Campos – Sim

**O SR. PRESIDENJE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, proposta de fusão nos seguintes termos:

**FUSÃO DE EMENDAS**  
 Stélio Dias  
 Substitutivo 2040

Art .....  
 § 1º Na Constituição do Estado será definido:

a) competência dos tribunais e juízes estaduais, sendo a lei de organização judiciária de iniciativa do Tribunal de Justiça;  
 b) piso de vencimentos para desembargador. Sala das Sessões, – **Stélio Dias**, EM – 1001-6 – **Eraldo Tinoco**, Emenda 2040.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa anuncia fusão proposta pelos nobres Constituintes Stélio Dias e Eraldo Tinoco. Trata-se do art. 147, § 1º, que tem a seguinte redação:

"Na Constituição do Estado será definida a competência dos Tribunais, sendo a Lei de Organização Judiciária de iniciativa do Tribunal de Justiça. Piso de vencimentos para desembargadores".

Aqui é que está a novidade estabelece um piso de vencimentos.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Stélio Dias.

**O SR. STÉLIO DIAS (PFL – ES. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srª e Srs. Constituintes, esta é matéria que nos parece relevante para esta Constituinte e de grande importância para o equilíbrio dos poderes. A emenda que apresentamos, de um lado, objetiva tecnicamente a justiça e, de outro, corrigir uma das mais graves injustiças que esta Assembléia Nacional Constituinte está praticando contra o Poder Judiciário. A fusão desta emenda diz que na Constituição do Estado será definida a competência dos tribunais, sendo a Lei de Organização Judiciária de iniciativa do Tribunal de Justiça, e estabelece o piso de vencimentos para desembargadores.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, aqui, nesta Assembléia, estamos gerando matérias muitas vezes circunstanciais. Em 5 minutos realmente não há tempo disponível para explicar tudo aquilo que deve ser explicado e entendido por esta douta Assembléia Nacional Constituinte. Estamos votando, muitas vezes, sobre argumentos circunstanciais, malgrado naturalmente o brilho daqueles que aqui defendem seus pontos de vista. Mesmo assim, junto com alguns anseios da sociedade, a Assembléia está produzindo importantes inovações e vai vencendo, ora agredida, ora assacada, ora tumultuada, ora vilipendiada. Mas chegamos até ao Poder Judiciário. Chegamos e já aprovamos, aqui, importantes medidas, como a criação do Tribunal Superior de Justiça e do juízo de instruções. Mas será que era só isso? E o que reconhecemos com isso? Reconhecemos que, sem a justiça, o que aprovamos aqui é letra morta. De nada valerá uma Constituição, se ela não for respeitada e obedecida. Montesquieu, "Espírito das Leis", até agora para como um respeitado e homenageado fantasma nas decisões do Judiciário, que é a chave das instituições. E ela só funciona com um virtual e atual controle deste mesmo Poder Judiciário. Quem nos ensina isso é o mestre dos mestres, Seabra Fagundes, já citado aqui pelo nobre Relator Bernardo Cabral, a quem presto as nossas homenagens, e por muitos estudiosos de Direito. Na nossa sociedade tão deformada, tão involuída e tão subdesenvolvida, o Judiciário é mais importante do que nos países adiantados, e eles são mais adiantados exatamente porque têm um Judiciário forte. Votamos aqui matérias importantes para as minorias, numa democracia onde as maiorias governam e patro-

cinam as leis. Mas quem dá a real garantia para as maiorias? Não é senão uma única instituição: o Poder Judiciário. Lamentavelmente, cabe aqui uma referência: desta tribuna, pessoas tentaram ir contra a vitaliciedade, a inamovibilidade e a irredutibilidade dos vencimentos dos magistrados. Vejam, nobres Constituintes, esses três fatores não são institutos de pessoas, de Juízes, de Desembargadores, mas institutos de um poder, de uma instituição. Ora, quem mais carece desses institutos não são as maiorias, mas exatamente as minorias. Aqui quiseram derrubar isso. Pessoas que votaram a favor das minorias quiseram tomar esses institutos inócuos numa medida, tirando a vitaliciedade, a inamovibilidade e a irredutibilidade dos magistrados, coisas que só aparecem nos malfadados atos institucionais, desde o de 1939, até o último Ato Institucional nº 5. Diante disso, o Poder Judiciário trabalha como instância fundamental para cumprir a função de ponto de equilíbrio nos conflitos sociais, nas tensões da sociedade, desde a disputa da cerca entre vizinhos, até a fundamental liberdade física das pessoas e o abuso do poder individual. Tudo passa pelo crivo do poder e pelos Tribunais, inclusive a eficácia das leis que aqui estamos votando.

Sr. Presidente, a seguir, lerei trecho do editorial do artigo de fundo da "Folha de S. Paulo" de ontem, que diz:

"Não é razoável esperar que o Congresso Constituinte solucione definitivamente os problemas enfrentados pelo Poder Judiciário no Brasil. A criação de novas figuras ou de regras mais arejadas e ágeis não é, de fato, suficiente para reverter um quadro crônico e alarmante de ineficiência, descrédito e subdesenvolvimento. A evolução qualitativa da Justiça, enquanto um serviço público essencial à população, depende de uma série mais complexa de fatores;"...

Sr. Presidente, peço o apoio dos nobres Constituintes para esta emenda, que, se aprovada, resgatará aquilo que até agora temos negado a esse poder, que com o Legislativo e o Executivo se constitui no tripé da verdadeira democracia.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte César Maia, que se manifestará contrariamente.

**O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Constituintes, Sr. Relator, entendemos o espírito que norteia a emenda do Constituinte Stélio Dias. Na verdade, o que S. Ex.<sup>a</sup> pretende é estabelecer uma situação que impeça o Governador do Estado de criar constrangimentos para a Justiça estadual, na fixação da remuneração dos Desembargadores. No entanto, da forma como está disposta a emenda, vemos estabelecidas duas grandes distorções. A primeira será em relação ao efeito multiplicador que ocorrerá com a fixação do piso, na medida em que outras categorias poderão alegar o princípio da isonomia.

Sr. Presidente, o dispositivo que deveremos votar poderá produzir distorções acentuadas no que diz respeito à folha de remuneração dos Estados. Entendemos o espírito do Constituinte Stélio Dias, ao querer fixar um piso de vencimento a nível constitucional, para evitar constrangimentos ao Poder Judiciário. No entanto, vamos observar dois

tipos de distorção. A primeira delas é o efeito cascata que o dispositivo poderá gerar. Como ocorre no jogo de dominó, ao ser empurrada a primeira pedra, as demais se lhe seguirão. Fixa-se um piso para Desembargador por isonomia. Outras categorias já estão tendo, nesta Constituição, a aplicação do princípio da isonomia, como é o caso dos Promotores, dos Procuradores e dos Defensores. Em seguida, através de alianças, determina-se a defesa de cada piso de Desembargador, atingindo conjunto apreciável de funcionários, que ficarão fora das leis de reajuste de vencimentos. Esta é a primeira distorção. A segunda é quanto ao termo "vencimento". Se a Constituição não pode fixar um piso em dólar ou em OTN, muito menos em cruzados, poderá estabelecer referência da analogia com o vencimento de Secretário de Estado. Acontece que o Desembargador tem remuneração muito baixa, com um grande multiplicador, por conta dos adicionais, dos triênios e quinquênios, progressivos e cumulativos. O vencimento de Secretário de Estado é alto, proporcionalmente ao conjunto da sua remuneração. É por isso que tal critério acarretará, no caso de as Constituições o adotarem, vencimento anômalo para os Desembargadores. Portanto, a primeira distorção é o efeito cascata, o efeito "dominó", que produzirá sobre o conjunto da folha de pagamento; e a segunda é o multiplicador anômalo que incidirá sobre a remuneração dos Desembargadores.

Sr. Presidente, encaminho contrariamente, entendendo que, se estivesse descrita de outra maneira, essa emenda poderia ser absorvida. Desse modo as distorções serão muito grandes.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Pimenta da Veiga, que se manifestará favoravelmente.

**O SR. PIMENTA DA VEIGA (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, nobres Constituintes, ouvimos as razões do eminente Constituinte César Maia, contrárias à emenda que está sendo votada. As razões apresentadas, sem qualquer demérito, são eminentemente técnicas. Não quero contestá-las, apenas esforçar o aspecto político da questão.

O que se pretende com a emenda do Constituinte Stélio Dias, fundida ao texto da Comissão de Sistematização, é corrigir uma distorção que está ocorrendo. Os Desembargadores dos Tribunais de Justiça dos Estados tiveram tradicionalmente, e ainda têm, um paralelo de sua remuneração com a dos Secretários de Estado. O que é uma medida absolutamente justa. No entanto, o novo texto, que está sendo votado e aprovado, retirou essa equiparação. O que acontecerá então? Os desembargadores têm fixada sua remuneração máxima, que não poderá ultrapassar a de Ministro do Supremo Tribunal Federal, mas não têm proteção alguma contra a ação dos Governadores de Estado. Admitamos como regra que todos os Governadores sejam bastante competentes e democratas. Temos que admitir a hipótese de Governadores que não ajam assim e nesse caso os Desembargadores estarão submetidos ao arbítrio individual de um Governador. Portanto, parece-me que a questão é eminentemente política, porque não pode haver democracia sem uma Justiça livre e independente e, na medida em que

está submetida ao arbítrio de um governador de Estado, ela perde a sua independência. É absolutamente razoável, portanto, aprovar essa emenda, para que a Justiça tenha, de fato, a sua autonomia financeira, a fim de que os Desembargadores não fiquem submetidos ao arbítrio dos governadores de Estados.

Por isso, não pelas razões técnicas aqui apresentadas, mas por aquelas de ordem política, é indispensável a aprovação da emenda que está em votação.

**O SR. JOSÉ SERRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup> para manifestar-se contrariamente à emenda. Depois o Relator falará e votaremos. Peço aos Constituintes para irem tomando os respectivos lugares.

**O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Constituintes, venho aqui encaminhar a votação contra a emenda do nobre Constituinte Stélio Dias. Ela diz fundamentalmente que na Constituição estadual deverá ser definida a competência dos tribunais, sendo a Lei de Organização Judiciária de iniciativa do Tribunal de Justiça. Em seguida, diz que na Constituição do Estado deverá ser fixado o piso de vencimentos para os desembargadores.

A meu ver, esta emenda não cabe no texto constitucional. Em primeiro lugar, é preciso esclarecer que se o nosso texto constitucional nada disser a esse respeito, não haverá qualquer vedação para que as Constituições estaduais fixem o piso para os desembargadores. Ou seja, nada dizer não significa proibir a fixação desse piso. Este é o primeiro argumento pelo qual sou contra essa emenda.

O segundo ponto importante é que no nosso texto constitucional não há a obrigatoriedade de fixação de piso para nenhuma categoria de assalariados do setor público. Não há obrigatoriedade para alguém estabelecer um piso. Não vejo razão para uma determinada categoria – não digo por formalidade – com todo o respeito que merece, por fazer parte de um dos Poderes do Estado, ter um piso garantido na Constituição Federal. Isso não tem cabimento. Estaríamos, inclusive, abrindo precedente para outras fixações e sendo contraditórios com o espírito que norteou a elaboração deste texto até agora.

Em terceiro lugar, é preciso alertá-los para as possíveis conseqüências disto, pois, evidentemente, temos problemas de isonomia na área da Justiça. Sabemos que os Procuradores da Justiça querem sempre equiparação com o Poder Judiciário, os Procuradores do Estado, com os da Justiça, os delegados, com os Procuradores de Estado, e por aí vai.

Então, não tenhamos ilusão. Este piso será uma ponta de barbante de um tremendo novelo de fixação de pisos e amarrações que, não obstante a intenção diferente dos autores, tem uma natureza claramente corporativista. Quero dizer que isso não diminui em nada o entendimento que tenho do problema, no sentido de que alguns governos estaduais podem aproveitar-se de sua situação para oprimir o Poder Judiciário. Mas vamos ter as Constituições estaduais. Elas é que deverão decidir sobre isto.

Mais ainda, estabelecemos no nosso texto constitucional que o Poder Judiciário vai elaborar o seu orçamento. Isto é importante que se tenha presente, da mesma maneira o Poder Legislativo, seguindo apenas os parâmetros fixados na lei de diretrizes orçamentárias, que será discutida e aprovada no primeiro semestre do ano.

O poder de barganha e de pressão, tanto do legislativo quanto do Judiciário, no que se refere à elaboração do orçamento, aumentará bastante na nova Constituição. Não vamos mais ter a ditadura do Executivo em matéria orçamentária e de remunerações, porque o Executivo vai ter que negociar com o Legislativo. Então, temos uma nova etapa aberta, o que me parece justificar a rejeição da emenda do nobre Constituinte Stélio Dias.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o Relator, Constituinte Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator. PMDB – AM, Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, no âmbito, político, conforme ressaltou o Constituinte Pimenta da Veiga, haveria um momento para reflexão, isto é, de os governadores, ou o governador de um determinado Estado, exercerem a sua ditadura sobre o Poder Judiciário. Mas, no plano constitucional, confesso que não fiquei devidamente convencido pelos patronos dessa emenda Aliás, já dizia antes a alguns amigos meus, governadores, que ia assistir ao contraditório, porque aquilo que inspirou o Constituinte José Serra, ao longo da elaboração desse projeto, tivemos o cuidado de separar, ou seja, de não permitir mais que o Executivo fincasse as suas garras no Judiciário. Dando autonomia, inclusive financeira, surge agora um complicador a mais.

Preciso anunciar a esta Casa que o jurista Miguel Reale Júnior acaba de comunicar-me que foram anunciadas as novas medidas econômicas para serem levadas a efeito a partir da semana vindoura, e dentre elas uma referência especificamente à magistratura. E chamo a atenção dos magistrados que aqui se encontram. Está sendo proibido o "repição", ou "cascata", com o mesmo critério para o resto da administração: 10 anos, 10%; 15 anos, 15%, até o máximo de 35%. (Palmas.) É o decreto-lei que está sendo assinado, e a Assembléia Nacional Constituinte não pode ficar aquém do que se está tentando organizar.

Sr. Presidente, tenho muita dificuldade em ficar a favor da emenda. Por esta razão, opino pela rejeição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O relator opina pela rejeição.

Vamos passar à votação.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, iremos votar contra:

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS sugere que se vote a favor, porque o que se pretende é que as Constituições estaduais dêem o mínimo para garantia dos juizes, dos desembargadores.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDC sugere à sua bancada que vote "Sim".

**O SR. ROBSON MARINHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBSON MARINHO (PMDB – SP. – Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB sugere à sua bancada votar "não", acompanhando o voto contrário do Sr. Relator. (Palmas.)

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PFL sugere à sua bancada que vote "sim".

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT sugere à sua bancada votar "não", de conformidade com os argumentos do nosso – companheiro César Maia.

**O SR. ELIAS MURAD:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB sugere à sua bancada votar "sim". Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a bancada do PC do B defende o ponto de vista de que deve ser "não" o voto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação.

(*Procede a votação.*)

**O SR. VASCO ALVES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup> pela ordem.

**O SR. VASCO ALVES (PMDB – ES. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, meu voto é "sim."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação n°377):

SIM – 174.  
NÃO – 260.  
ABSTENÇÃO – 7.  
TOTAL – 441.

O texto da fusão foi rejeitado  
VOTARAM OS

SRS.CONSTITUINTE:  
Presidente (Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Ferrosa – Não  
Acival Gomes – Não  
Adauto Pereira – Sim  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Sim  
Aécio de Borba – Sim  
Affonso Camargo – Não  
Afif Domingos – Sim  
Afonso Arinos – Não  
Agassiz Almeida – Não  
Aripino de Oliveira Lima – Não  
Airton Cordeiro – Sim  
Airton Sandoval – Não  
Albérico Cordeiro – Não  
Albérico Filho – Não  
Alceni Guerra – Sim  
Aldo Arantes – Não  
Alércio Dias – Sim  
Alexandre Costa – Sim  
Alexandre Puzyna – Sim  
Almir Gabriel – Não  
Aloísio Vasconcelos – Não  
Aloysio Chaves – Não  
Aloysio Teixeira – Não  
Aluizio Bezerra – Não  
Aluizio Campos – Não  
Álvaro Antônio – Não  
Alysson Paulinelli – Sim  
Amaral Netto – Sim  
Ângelo Magalhães – Sim  
Anna Maria Rattes – Não  
Antero de Barros – Não  
Antônio Câmara – Não  
Antônio Carlos Franco – Não  
Antonio Carlos Konder Reis – Não  
Antônio de Jesus – Sim  
Antonio Farias – Sim  
Antonio Gaspar – Não  
Antônio Mariz – Não  
Arnaldo Faria de Sá – Sim  
Arnaldo Martins – Não  
Arnaldo Moraes – Não  
Arnaldo Pioto – Sim  
Arnold Fioravante – Sim  
Aroldo de Oliveira – Sim  
Artenir Wemer – Sim  
Artur da Távola – Não  
Asdrubal Bentos – Sim  
Atila Lira – Sim  
Augusto Carvalho – Não  
Basílio Vllani – Sim  
Benedicto Monteiro – Não  
Benedita da Silva – Não

Benito Gomes – Sim	Fernando Gomes – Não	João Machado Rollemberg – Sim
Bernardo Cabral – Não	Fernando Santana – Não	João Natal – Sim
Beth Azize – Não	Fernando Velasco – Não	João Paulo – Não
Bezerra de Melo – Não	Firmo de Castro – Não	João Rezek – Não
Bocayuva Cunha – Não	Florestan Fernandes – Não	Joaquim Bevilacqua – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Floricens Paixão – Não	Joaquim Francisco – Não
Brandão Monteiro – Sim	França Teixeira – Sim	Joaquim Hayckel – Não
Caio Pompeu – Não	Francisco Amaral – Sim	Joaquim Sucena – Não
Cardoso Alves – Abstenção	Francisco Benjamim – Sim	Jofran Frejat – Sim
Carlos Alberto – Não	Francisco Carneiro – Não	Jonas Pinheiro – Sim
Carlos Alberto Caó – Não	Francisco Coelho – Sim	Jonival Lucas – Sim
Carlos Benevides – Sim	Francisco Diógenes – Sim	Jorge Arbage – Sim
Carlos Cardinal – Não	Francisco Dornelles – Não	Jorge Bomhausen – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Francisco Küster – Não	Jorge Hage – Não
Carlos Cotta – Não	Francisco Pinto – Não	Jorge Medauar – Não
Carlos Mosconi – Não	Francisco Rollemberg – Não	Jorge Ueque – Não
Carlos Sant'Anna – Não	Francisco Rossi – Sim	Jorge Viana – Sim
Carlos Virgílio – Sim	Francisco Sales – Não	José Camargo – Sim
Cássio Cunha Lima – Não	Furtado Leite – Sim	José Carlos Coutinho – Sim
Célio de Castro – Não	Genebaldo Correia – Não	José Carlos Grecco – Não
Celso Dourado – Não	Geovani Borges – Sim	José Carlos Martnez – Não
César Maia – Não	Geraldo Alckmin Filho – Não	José Carlos Sabóia – Não
Chagas Duarte – Sim	Geraldo Bulhões – Não	José da Conceição – Sim
Chagas Neto – Não	Geraldo Campos – Não	José Dutra – Não
Chagas Rodrigues – Não	Geraldo Fleming – Não	José Egreja – Sim
Chico Humberto – Sim	Geraldo Melo – Não	José Elias – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim	Gerson Camata – Sim	José Fernandes – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Gidel Dantas – Sim	José Fogaça – Não
Cláudio Ávila – Sim	Gil César – Não	José Freire – Não
Cleonânicio Fonseca – Sim	Gilson Machado – Sim	José Genoíno – Não
Costa Ferreira – Não	Gonzaga Patriota – Não	José Geraldo – Não
Cristina Tavares – Não	Guilherme Palmeira – Não	José Guedes – Não
Cunha Bueno – Sim	Gumercindo Milhomem – Não	José Ignácio Ferreira – Sim
Dalton Canabrava – Não	Harlan Gadelha – Não	José Jorge – Não
Darcy Deitos – Não	Haroldo Lima – Não	José Lins – Sim
Darcy Pozza – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Del Bosco Amaral – Não	Hélio Costa – Não	José Luiz Maia – Sim
Delfim Netto – Não	Hélio Duque – Não	José Maria Eymael – Sim
Délio Braz – Não	Hélio Manhães – Sim	José Maurício – Não
Denisar Arneiro – Não	Hélio Rosas – Não	José Melo – Não
Dionísio Dal Prá – Sim	Henrique Córdova – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim
Dirce Tutu Quadros – Não	Henrique Eduardo Alves – Não	José Moura – Não
Dirceu Carneiro – Não	Hermes Zaneti – Não	José Paulo Bisol – Não
Divaldo Suruagy – Não	Hilário Braun – Sim	José Queiroz – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Humberto Lucena – Não	José Santana de Vasconcellos – Sim
Domingos Juvenil – Não	Humberto Souto – Sim	José Serra – Não
Domingos Leonelli – Não	Ibsen Pinheiro – Não	José Tavares – Não
Edésio Frias – Não	Inocência Oliveira – Sim	José Teixeira – Sim
Edivaldo Motta – Sim	Irajá Rodrigues – Sim	José Thomaz Nonô – Sim
Edme Tavares – Sim	Iram Saraiva – Sim	José Tinoco – Não
Edmilson Valentim – Não	Irapuan Costa Júnior – Sim	José Ulisses de Oliveira – Não
Eduardo Bonfim – Não	Irma Passoni – Não	José Viana – Não
Eduardo Jorge – Não	Ismael Wanderley – Sim	Jovanni Masini – Sim
Eduardo Moreira – Não	Itamar Franco – Não	Júlio Costamilan – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	Ivo Cersósimo – Não	Jutahy Magalhães – Não
Elias Murad – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Koyu Iha – Sim
Elieíl Rodrigues – Não	Ivo Vanderlinde – Não	Lael Varella – Sim
Eliézer Moreira – Não	Jairo Carneiro – Sim	Lavoisier Maia – Não
Enoc Vieira – Sim	Jamil Haddad – Não	Leite Chaves – Não
Eraldo Tinoco – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Lélio Souza – Não
Eraldo Trindade – Sim	Jayme Santana – Não	Leopoldo Bessone – Não
Erico Pegoraro – Não	Jesuvaldo Cavalcanti – Sim	Leur Lomanto – Sim
Ervin Bonkoski – Sim	Jesus Tajra – Sim	Levy Dias – Não
Etevaldo Nogueira – Sim	Joaci Góes – Não	Lézio Sathler – Sim
Euclides Scalco – Não	João Agripino – Sim	Lídice da Mata – Não
Eunice Michiles – Não	João Alves – Não	Louremberg Nunes Rocha – Sim
Ézio Ferreira – Sim	João Calmon – Sim	Lourival Baptista – Sim
Fábio Feldmann – Não	João Castelo – Sim	Lúcia Vânia – Não
Farabulini Júnior – Sim	João da Mata – Sim	Lúcio Alcântara – Não
Fausto Fernandes – Não	João Hermann Neto – Não	Luís Eduardo – Sim
Felipe Mendes – Sim	João Lobo – Sim	Luís Roberto Ponte – Não

Luiz Alberto Rodrigues – Não  
 Luiz Freire – Não  
 Luiz Gushiken – Não  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não  
 Luiz Leal – Não  
 Luiz Marques – Sim  
 Luiz Salomão – Não  
 Luiz Soyer – Sim  
 Luiz Viana – Sim  
 Luiz Viana Neto – Não  
 Lysâneas Maciel – Não  
 Maguito Vilela – Não  
 Manoel Castro – Sim  
 Manoel Moreira – Não  
 Mansueto de Lavor – Não  
 Manuel Viana – Não  
 Marcelo Cordeiro – Não  
 Márcia Kubitschek – Não  
 Márcio Braga – Não  
 Marco Maciel – Sim  
 Marcos Lima – Não  
 Marcos Perez Queiroz – Não  
 Maria de Lourdes Abadia – Não  
 Maria Lúcia – Não  
 Mário Assad – Sim  
 Mário de Oliveira – Não  
 Mário Lima – Não  
 Mário Maia – Não  
 Marluce Pinto – Sim  
 Matheus Iensen – Abstenção  
 Mattos Leão – Sim  
 Maurício Campos – Sim  
 Maurício Corrêa – Não  
 Maurício Fruet – Não  
 Maurício Nasser – Sim  
 Maurício Pádua – Sim  
 Maurílio Ferreira Lima – Não  
 Mauro Benevides – Não  
 Mauro Borges – Não  
 Mauro Campos – Não  
 Mauro Miranda – Não  
 Mauro Sampaio – Não  
 Max Rosenmann – Sim  
 Meira Filho – Não  
 Mello Reis – Sim  
 Mendes Botelho – Não  
 Mendes Canale – Não  
 Mendes Ribeiro – Não  
 Messias Soares – Sim  
 Milton Barbosa – Não  
 Milton Lima – Sim  
 Milton Reis – Não  
 Miraldo Gomes – Não  
 Miro Teixeira – Não  
 Myrian Portella – Não  
 Nabor Júnior – Não  
 Naphtali Alves de Souza – Não  
 Narciso Mendes – Sim  
 Nelson Aguiar – Não  
 Nelson Carneiro – Não  
 Nelson Jobim – Sim  
 Nelson Sabrá – Não  
 Nelson Seixas – Não  
 Nelson Wedekin – Não  
 Nelton Friedrich – Sim  
 Nestor Duarte – Não  
 Nilson Gibson – Sim  
 Nion Albermaz – Não  
 Noel de Carvalho – Não  
 Nyder Barbosa – Sim  
 Octávio Elísio – Sim

Olavo Pires – Não  
 Olívio Dutra – Não  
 Onofre Corrêa – Não  
 Orlando Bezerra – Sim  
 Oscar Corrêa – Sim  
 Osmar Leitão – Sim  
 Osmir Lima – Não  
 Osmundo Rebouças – Abstenção  
 Osvaldo Bender – Sim  
 Oswaldo Trevisan – Não  
 Ottomar Pinto – Sim  
 Paes de Andrade – Não  
 Paes Landim – Sim  
 Paulo Delgado – Não  
 Paulo Macarini – Não  
 Paulo Marques – Sim  
 Paulo Paim – Não  
 Paulo Pimentel – Sim  
 Paulo Ramos – Não  
 Paulo Roberto – Não  
 Paulo Roberto Cunha – Sim  
 Paulo Silva – Não  
 Pedro Canedo – Sim  
 Pedro Ceolin – Sim  
 Percival Muniz – Não  
 Pimenta da Veiga – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Abstenção  
 Plínio Martins – Não  
 Pompeu de Sousa – Não  
 Raimundo Bezerra – Não  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raimundo Rezende – Não  
 Raquel Capiberibe – Não  
 Raul Belém – Não  
 Renan Calheiros – Não  
 Renato Johnsson – Sim  
 Renato Vianna – Não  
 Rita Camata – Sim  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Balestra – Sim  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto D'Ávila – Não  
 Roberto Freire – Não  
 Roberto Jefferson – Sim  
 Roberto Rollemberg – Não  
 Roberto Torres – Sim  
 Roberto Vital – Sim  
 Robson Marinho – Não  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronan Tito – Não  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rosa Prata – Sim  
 Rose de Freitas – Não  
 Rospide Netto – Não  
 Rubem Branquinho – Não  
 Rubem Medina – Abstenção  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruberval Pilotto – Não  
 Ruy Nedel – Não  
 Salatiel Carvalho – Não  
 Samir Achôa – Não  
 Sandra Cavalcanti – Não  
 Saulo Queiroz – Não  
 Sérgio Brito – Não  
 Sérgio Werneck – Sim  
 Severo Gomes – Não  
 Sigmaringa Seixas – Não  
 Sílvio Abreu – Sim

Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólton Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Não  
 Telmo Kirst – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Não  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Vasco Alves – Não  
 Vicente Bogo – Não  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Sim  
 Wilson Souza – Não  
 Vinícius Cansanção – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Vitor Buaiz – Não  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Ornélas – Abstenção  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Walmor de Luca – Não  
 Wilma Maia – Não  
 Wilson Campos – Não  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque, nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
 Nº D-1.180**

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para Emenda nº 2P01318-0. – **Nion Albermaz.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

**EMENDA Nº 1318  
 (Do Sr. Nion Albermaz)**

Art 149

§ 2º Compete aos Tribunais de Justiça:

1. com eficácia **erga Omnes**, o julgamento de representação de inconstitucionalidade, promovida pelo Procurador-Geral de Justiça, Presidente da Seção Estadual da OAB, Mesa da Assembléia Legislativa, partido político com representação na Assembléia Legislativa ou Sindicato, de lei ou ato normativo estadual ou municipal em face da Constituição Estadual;

2. decidir as questões incidentais de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo estadual ou municipal, em face da Constituição Estadual, encaminhando as decisões à Assembléia Legislativa, se for o caso, para efeito da suspensão da execução.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa anuncia o Destaque nº 1.180, Emenda nº 1.318.

Autor do destaque: Nion Albermaz.  
 Deseja S. Ex.ª reformular o § 2º do art. 147. Acompanhem a redação do documento básico, pois a reformulação é grande.

"Art. 149: § 2º Compete aos Tribunais de Justiça:

1. com eficácia erga omnes, o julgamento de representação de inconstitucionalidade, promovida pelo Procurador-Geral de Justiça, Presidente da Seção Estadual da OAB, Mesa da Assembléia Legislativa, partido político com representação na Assembléia Legislativa ou Sindicato, de lei ou ato normativo estadual ou municipal em face da Constituição Estadual;

2. decidir as questões incidentais de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo estadual ou municipal, em face da Constituição Estadual, encaminhando as decisões à Assembléia Legislativa, se for o caso, para efeito da suspensão da execução."

O texto que se objetiva a modificar é muito mais sintético.

"Art 147: § 2º Cabe aos Estados a instituição de representação de inconstitucionalidade de leis ou atos normativos estaduais ou municipais em face da Constituição Estadual, vedada a atribuição da legitimação para agir a um único órgão."

É o texto básico. Dou a palavra ao nobre Constituinte José Maria Eymael, que se pronunciará a favor.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a Comissão de Sistematização e da mesma forma a Emenda Substitutiva nº 2.040, apresentada, deram um grande passo ao estabelecerem que os Estados poderiam criar um procedimento para que fosse declarada a inconstitucionalidade de lei estadual ou municipal ou de ato normativo estadual ou municipal em face da Constituição do Estado. O que o ilustre Constituinte Nion Albermaz deseja, neste momento, é dar um passo além. O que foi aprovado pela Comissão de Sistematização e reproduzido pela emenda alternativa é que os Estados poderão criar este mecanismo. Na expressão "poderão" existem dois riscos: o primeiro é que o Estado, ou entidade federativa, poderá Não criar o mecanismo, e o cidadão estará lesado. O segundo risco é que um Estado poderá dar um determinado tratamento, e outro um tratamento diverso, causando uma verdadeira balbúrdia a nível nacional com tratamento diverso que cada Estado possa oferecer à matéria.

Então, vem a emenda do nobre Constituinte Nion Albermaz que estabelece no texto constitucional os mesmos passos seguidos com relação ao Supremo Tribunal Federal, no que diz respeito à alegação de inconstitucionalidade de lei federal ou ato normativo. Os entes que poderão propor esta ação de inconstitucionalidade são os mesmos enumerados na matéria já aprovada, ou seja, o procurador de Justiça do Estado, a Mesa da Assembléia Legislativa, a entidade sindical e o partido político. Então, adapta-se, a nível estadual, tudo que foi aprovado a nível federal.

Com essa emenda, Não há dúvida alguma, traz-nos o Constituinte Nion Albermaz, contribuição de sua inteligência e de sua brasilidade, assegurando desde já, ao cidadão a sua defesa, quando a lei estadual ou o ato normativo do Estado ou do Município ferir a Constituição Estadual. Não

se deixa para depois. Por que deixar para depois? Porque correr o risco de o Estado adotar ou Não esse procedimento vital para a defesa do cidadão, da comunidade e das entidades sindicais?

Por isso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, proponho a aprovação da emenda, que dá um passo adiante em relação àquilo que já foi aprovado pela Comissão de Sistematização e pela proposta alternativa, a Emenda nº 2.040; que segue rigorosamente o mesmo espírito do que já foi aprovado pela Assembléia Nacional Constituinte no diz respeito à proposição de inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal, relativa às leis federais ou atos normativos da esfera federal.

Por isso, e para que se faça justiça, proponho a aprovação da emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Bonifácio de Andrada, para encaminhar a votação.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o nobre Constituinte Nion Albermaz está criando nova técnica para o controle de constitucionalidade das leis estaduais e municipais dos Estados, que, na realidade, se choca inteiramente com o que ontem foi votado aqui, em relação ao Supremo Tribunal Federal.

Na prática, pelo texto da sua emenda, a declaração de inconstitucionalidade de uma lei pelos tribunais de justiça terá efeito **erga omnes**, o que pode ser uma espécie de revogação das próprias leis estaduais e municipais. Então, os tribunais estaduais ficariam com a competência de reformar leis estaduais, doutrina que ontem esta Casa negou ao Supremo Tribunal Federal.

Além disso, a emenda de S. Ex.<sup>a</sup> Não tem muito sentido, porque o § 5º do art. 149, quer na Comissão de Sistematização, quer no texto idêntico do "Centão", permite que a Constituição estadual venha a elaborar um mecanismo semelhante ao controle da constitucionalidade das leis no âmbito federal para os Estados.

No tocante à mesma matéria, o § 2º do art. 149 já dá aos Estados a competência de criarem o mecanismo que entenderem necessário.

Por essa razão, embora compreendendo inteiramente as altas intenções do Constituinte Nion Albermaz e homenageando a inteligência do Constituinte José Maria Eymael, colocamo-nos contra essa emenda, porque ela vem deturpar, conflitar e, de certa maneira, aviltar o sistema de controle da constitucionalidade das leis, já estabelecido no âmbito federal. O nosso voto, portanto, é contrário à sua aprovação, Sr. Presidente.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a bancada do PDS vota não.

**O SR. ROBSON MARINHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBSON MARINHO (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Lide-

rança do PMDB sugere à sua bancada o voto "não".

**O SR. LUIZ SALOMÃO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Salomão.

**O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a bancada do PDT votará "não".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL recomenda a sua bancada que vote "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Relator se manifesta contrariamente à proposição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação.

(*Procede-se à rotação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 378):

SIM– 22  
NÃO– 399  
ABSTENÇÃO – 4  
TOTAL – 425

A Emenda foi rejeitada  
VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:  
Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Acival Gomes – Não  
Adauto Pereira – Não  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Não  
Aécio de Borba – Não  
Aécio Neves – Sim  
Afif Domingos – Não  
Afonso Arinos – Não  
Agassiz Almeida – Sim  
Agripino de Oliveira Lima – Não  
Airton Cordeiro – Não  
Airton Sandoval – Não  
Albano Franco – Não  
Albérico Cordeiro – Não  
Albérico Filho – Não  
Alceni Guerra – Não  
Aldo Arantes – Não  
Alexandre Costa – Não  
Alexandre Puzyna – Não  
Alfredo Campos – Não  
Almir Gabriel – Não  
Aloísio Vasconcelos – Não  
Aloysio Chaves – Não  
Aloysio Teixeira – Não  
Aluísio Bezerra – Não  
Aluísio Campos – Não  
Álvaro Antônio – Não  
Amaral Netto – Não  
Ângelo Magalhães – Não

Anna Maria Rattes – Não	Edme Tavares – Não	Ivo Lech – Não
Antero de Barros – Não	Edmilson Valentim – Não	Ivo Mainardi – Não
Antônio Britto – Não	Eduardo Bonfim – Não	Ivo Vanderlinde – Não
Antônio Câmara – Não	Eduardo Jorge – Não	Jairo Azi – Não
Antôniocarlos Konder Reis – Não	Eduardo Moreira – Não	Jairo Carneiro – Não
Antônio de Jesus – Não	Egídio Ferreira Lima – Não	Jamil Haddad – Não
Antônio Farias – Não	Elias Murad – Não	Jayme Santana – Não
Antônio Ferreira – Não	Eliel Rodrigues – Não	Jesualdo Cavalcanti – Não
Antônio Gaspar – Não	Eliézer Moreira – Não	Jesus Tajra – Sim
Antônio Mariz – Não	Enoc Vieira – Não	Joaci Góes – Não
Antônio Perosa – Sim	Eraldo Tinoco – Não	João Agripino – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não	Eraldo Trindade – Não	João Alves – Não
Arnaldo Martins – Não	Erico Pegoraro – Não	João Calmon – Não
Arnaldo Moraes – Não	Etevaldo Nogueira – Sim	João Castelo – Não
Arnaldo Prieto – Não	Euclides Scalco – Não	João da Mata – Não
Artenir Werner – Não	Eunice Michiles – Não	João de Deus Antunes – Não
Artur da Távola – Não	Ezio Ferreira – Não	João Hermann Neto – Não
Asdrubal Bentes – Não	Fábio Feldmann – Não	João Lobo – Não
Átila Lira – Não	Farabulini Júnior – Não	João Machado Rollemberg – Não
Augusto Carvalho – Não	Fausto Fernandes – Não	João Natal – Sim
Áureo Mello – Não	Felipe Mendes – Não	João Paulo – Não
Basílio Villani – Não	Fernando Gomes – Não	João Rezek – Não
Benedicto Monteiro – Não	Fernando Henrique Cardoso – Não	Joaquim Bevilacqua – Não
Benedita da Silva – Não	Fernando Santana – Não	Joaquim Francisco – Não
Benito Gama – Não	Firmo de Castro – Não	Joaquim Hayckel – Não
Bernardo Cabral – Não	Flávio Palmier da Veiga – Não	Jofran Frejat – Não
Beth Azize – Não	Flávio Rocha – Sim	Jonas Pinheiro – Não
Bezerra de Melo – Não	Florestan Fernandes – Não	Jonival Lucas – Não
Bocayuva Cunha – Não	Floriceno Paixão – Não	Jorge Arbage – Não
Bonifácio de Andrada – Não	França Teixeira – Não	Jorge Bomhausen – Não
Bosco França – Não	Francisco Amaral – Não	Jorge Hage – Não
Brandão Monteiro – Não	Francisco Carneiro – Não	Jorge Medaaur – Não
Caio Pompeu – Não	Francisco Coelho – Não	Jorge Uequet – Não
Cardoso Alves – Não	Francisco Dornelles – Não	Jorge Vianna – Não
Carlos Alberto – Não	Francisco Küster – Não	José Camargo – Não
Carlos Alberto Caó – Não	Francisco Pinto – Não	José Carlos Coutinho – Não
Carlos Benevides – Não	Francisco Rossi – Não	José Carlos Grecco – Não
Carlos Cardinal – Não	Furtado Leite – Não	José Carlos Martinez – Não
Carlos Chiarelli – Não	Genebaldo Correia – Não	José Carlos Sabóia – Não
Carlos Cotta – Não	Geovani Borges – Não	José Costa – Não
Carlos Virgílio – Não	Geraldo Alckmin Filho – Não	José da Conceição – Não
Cássio Cunha Lima – Não	Geraldo Bulhões – Não	José Dutra – Não
Célio de Castro – Não	Geraldo Fleming – Não	José Egreja – Não
Celso Dourado – Não	Geraldo Melo – Não	José Elias – Não
César Maia – Não	Gerson Camata – Não	José Fernandes – Não
Chagas Duarte – Não	Gidel Dantas – Não	José Fogaça – Não
Chagas Neto – Não	Gil César – Não	José Genoíno – Não
Chagas Rodrigues – Não	Gilson Machado – Não	José Guedes – Sim
Chico Humberto – Não	Guilherme Palmeira – Não	José Ignácio Ferreira – Sim
Cid Carvalho – Não	Gumercindo Milhomem – Não	José Jorge – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Harlan Gadelha – Não	José Lins – Não
Cláudio Ávila – Não	Haroldo Lima – Não	José Luiz de Sá – Sim
Cleonâncio Fonseca – Não	Haroldo Sabóia – Não	José Luiz Maia – Não
Costa Ferreira – Não	Hélio Duque – Não	José Maria Eymael – Sim
Cristina Tavares – Não	Hélio Manhães – Não	José Maurício – Não
Cunha Bueno – Não	Hélio Rosas – Não	José Melo – Não
Darcy Deitos – Não	Henrique Córdova – Não	José Mendonça Bezerra – Não
Darcy Pozza – Abstenção	Henrique Eduardo Alves – Não	José Moura – Não
Del Bosco Amaral – Não	Heráclito Fortes – Não	José Paulo Bisol – Não
Delfim Netto – Não	Hermes Zaneti – Não	José Queiroz – Não
Délio Braz – Não	Hilário Braun – Não	José Richa – Não
Denisar Arneiro – Não	Humberto Lucena – Não	José Serra – Não
Dionísio Dal Prá – Não	Ibsen Pinheiro – Não	José Tavares – Não
Dirce Tutu Quadros – Não	Inocência Oliveira – Não	José Teixeira – Não
Dirceu Carneiro – Não	Irajá Rodrigues – Não	José Thomaz Nonô – Não
Divaldo Suruagy – Não	Iram Saraiva – Não	José Tinoco – Não
Domingos Juvenil – Não	Irapuan Costa Júnior – Abstenção	José Viana – Não
Domingos Leonelli – Não	Irma Passoni – Não	Jovanni Masini – Não
Edésio Frias – Não	Ismael Wanderley – Não	Júlio Campos – Não
Edison Lobão – Não	Itamar Franco – Não	Júlio Costamilan – Não
Edivaldo Motta – Não	Ivo Cersósimo – Não	Jutahy Magalhães – Não



Koyu Iha – Não  
 Lael Varella – Não  
 Lavoisier Maia – Não  
 Lélío Souza – Não  
 Leopoldo Bessone – Sim  
 Leur Lomanto – Não  
 Levy Dias – Não  
 Lezio Sathler – Não  
 Lídice da Mata – Não  
 Lourival Baptista – Não  
 Lúcia Vânia – Não  
 Lúcio Alcântara – Não  
 Luís Eduardo – Não  
 Luís Roberto Ponte – Não  
 Luiz Alberto Rodrigues – Não  
 Luiz Freire – Não  
 Luiz Gushiken – Não  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não  
 Luiz Leal – Não  
 Luiz Marques – Sim  
 Luiz Salomão – Não  
 Luiz Soyer – Sim  
 Luiz Viana – Não  
 Lysâneas Maciel – Não  
 Maguito Vilela – Não  
 Manoel Moreira – Não  
 Mansueto de Lavor – Não  
 Manuel Viana – Não  
 Marcelo Cordeiro – Não  
 Márcia Kubitschek – Não  
 Márcio Braga – Não  
 Márcio Lacerda – Não  
 Marco Maciel – Não  
 Maria de Lourdes Abadia – Não  
 Maria Lúcia – Não  
 Mário de Oliveira – Abstenção  
 Mário Lima – Não  
 Mário Maia – Não  
 Marluce Pinto – Não  
 Matheus Iensen – Não  
 Mattos Leão – Não  
 Maurício Corrêa – Não  
 Maurício Fruet – Não  
 Maurício Nasser – Não  
 Maurício Pádua – Não  
 Maurílio Ferreira Lima – Não  
 Mauro Benevides – Não  
 Mauro Borges – Não  
 Mauro Campos – Não  
 Mauro Miranda – Sim  
 Mauro Sampaio – Não  
 Meira Filho – Não  
 Mello Reis – Não  
 Melo Freire – Não  
 Mendes Botelho – Não  
 Mendes Canale – Não  
 Mendes Ribeiro – Não  
 Messias Soares – Não  
 Michel Temer – Não  
 Milton Barbosa – Não  
 Milton Lima – Não  
 Milton Reis – Não  
 Miraldo Gomes – Não  
 Miro Teixeira – Não  
 Moema São Thiago – Não  
 Myrian Portella – Não  
 Nabor Júnior – Não  
 Naphtali Alves de Souza – Não  
 Nelson Aguiar – Não  
 Nelson Carneiro – Não  
 Nelson Jobim – Não

Nelson Sabrá – Não  
 Nelson Seixas – Não  
 Nelson Wedekin – Não  
 Nelton Friedrich – Não  
 Nilson Gibson – Não  
 Nion Albernaz – Sim  
 Nyder Barbosa – Não  
 Octávio Elísio – Não  
 Olavo Pires – Não  
 Onofre Corrêa – Não  
 Orlando Bezerra – Não  
 Orlando Pacheco – Sim  
 Osmar Leitão – Não  
 Osmir Lima – Não  
 Osmundo Rebouças – Não  
 Osvaldo Bender – Não  
 Osvaldo Coelho – Não  
 Osvaldo Macedo – Sim  
 Osvaldo Trevisan – Não  
 Ottomar Pinto – Não  
 Paes de Andrade – Não  
 Paes Landim – Não  
 Paulo Delgado – Não  
 Paulo Macarini – Não  
 Paulo Marques – Não  
 Paulo Paim – Não  
 Paulo Ramos – Não  
 Paulo Roberto – Não  
 Paulo Silva – Não  
 Pedro Canedo – Não  
 Pedro Ceolin – Não  
 Percival Muniz – Não  
 Pimenta da Veiga – Não  
 Plínio Arruda Sampaio – Não  
 Plínio Martins – Não  
 Pompeu de Sousa – Não  
 Raimundo Bezerra – Não  
 Raimundo Lira – Não  
 Raimundo Rezende – Não  
 Raquel Capiberibe – Não  
 Raul Belém – Não  
 Renan Calheiros – Não  
 Renato Bernardi – Sim  
 Renato Johnsson – Não  
 Renato Vianna – Não  
 Ricardo Fiuzza – Não  
 Rita Furtado – Não  
 Roberto Augusto – Não  
 Roberto Balestra – Não  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto D'Ávila – Não  
 Roberto Freire – Não  
 Roberto Rollemberg – Não  
 Roberto Torres – Não  
 Roberto Vital – Não  
 Robson Marinho – Não  
 Rodrigues Palma – Não  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronan Tito – Não  
 Rosa Prata – Não  
 Rose de Freitas – Não  
 Rospide Netto – Não  
 Rubem Branquinho – Sim  
 Rubem Medina – Não  
 Ruben Figueiró – Não  
 Ruy Bacelar – Não  
 Ruy Nedel – Não  
 Salatiel Carvalho – Não  
 Samir Achôa – Não  
 Sandra Cavalcanti – Não

Saulo Queiroz – Não  
 Sérgio Brito – Não  
 Sérgio Spada – Não  
 Sérgio Werneck – Não  
 Severo Gomes – Não  
 Sigmaringa Seixas – Não  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Não  
 Sotero Cunha – Não  
 Stélio Dias – Não  
 Tadeu França – Não  
 Telmo Kirst – Não  
 Teotônio Vilela Filho – Não  
 Theodoro Mendes – Não  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Uldurico Pinto – Não  
 Valmir Campelo – Não  
 Valter Pereira – Não  
 Vasco Alves – Não  
 Vicente Bogo – Não  
 Victor Faccioni – Não  
 Victor Fontana – Não  
 Vilson Souza – Não  
 Virgildásio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Vítor Buaiç – Não  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Wagner Lago – Não  
 Waldeck Ornélas – Não  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Walmor de Luca – Não  
 Wilma Maia – Não  
 Wilson Campos – Não  
 Ziza Valadares – Não

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque, nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
 Nº D-2.035**

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 8º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para votação em separado para supressão dos §§ 3º e 4º do art. 147 da Emenda Substitutiva nº 2P 02040-2. – **Vivaldo Barbosa.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa anuncia o Destaque nº 2035, cujo autor é o nobre Constituinte Vivaldo Barbosa.

O que quer S. Ex.<sup>a</sup>, com o número regimental de apoiantes ou de assinaturas? Deseja destaque para votação em separado. Do quê? Qual é a parte que deseja que seja destacada? É o art. 147, "Dos Tribunais e Juizes dos Estados". Quer o nobre autor da proposta suprimir os §§ 3º e 4º do referido artigo, que dizem:

"§ 3º A lei estadual poderá criar e disciplinar, mediante proposta do Tribunal de Justiça, a Justiça Militar Estadual, constituída, em primeiro grau, pelos Conselhos de Justiça e, em segundo, pelo próprio Tribunal de Justiça ou por tribunal especial, havendo sempre recursos das decisões deste último para aquele outro, nos Estados em que o

efetivo da Polícia Militar seja superior a vinte mil integrantes."

"§ 4º Compete à Justiça Militar estadual processar e julgar os policiais militares e bombeiros militares nos crimes militares definidos em lei, cabendo ao tribunal competente decidir sobre a perda do posto e da patente dos oficiais."

É o que pretende o nobre autor da proposição retirar do art. 147, para que não figurem no texto do "Centrão" e, conseqüentemente, na futura Constituição, os §§ 2º e 3º.

Primeiramente, consulto a Casa se autoriza a votação. Não se trata do mérito. (Pausa.) Aprovada.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra pela ordem, ao Constituinte Bonifácio de Andrada.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, desejo apenas uma informação. Se, por acaso, esta proposição não conseguir aprovação, ocorrerá o que chamamos de "buraco negro". Pergunto a V. Ex.<sup>a</sup> havendo o "buraco negro", outras emendas a respeito da matéria serão postas em votação?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Serão postas em votação. Pelo menos, existem outras emendas. Se houver rejeição desta, a Casa manifestar-se-á sobre outras emendas.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Aprovadas essas outras emendas, estará superado o "buraco negro"?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Evidentemente.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PMDB – ES. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, cometi um equívoco. Na votação anterior queria votar "não" e votei "sim". Quero deixar consignado o meu voto "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. ANTÔNIO PEROSA:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ANTÔNIO PEROSA – (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, esclareço que a minha intenção, na votação anterior, era votar "não", e registrei "sim". Gostaria de deixar consignado o meu voto "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Vivaldo Barbosa, autor da proposição.

Estava S. Ex.<sup>a</sup> presente, ou não? (Manifestações no plenário.)

Está prejudicada, mais do que pela decisão do Presidente, pela decisão soberana do Plenário, a proposição.

**Dormientibus non succurrit jus.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, proposta de fusão nos seguintes termos:

#### FUSÃO DE EMENDAS

Stélio Dias

Projeto do Centrão

Art. 147

§ 39 "A lei estadual poderá criar, mediante proposta do Tribunal de Justiça, a Justiça Militar Estadual, constituída em primeiro grau pelos Conselhos de Justiça e, em segundo, pelo próprio Tribunal de Justiça, ou por Tribunal de Justiça Militar nos Estados em que o efetivo da Polícia Militar seja superior a vinte mil integrantes. – **Stélio Dias**, Emenda 1001-6 – **Eraldo Tinoco**, Emenda 2040".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É uma fusão de emendas dos nobres Constituintes Stélio Dias e Eraldo Tinoco.

**O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem sobre a questão anterior.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Chamei S. Ex.<sup>a</sup> por três vezes.

**O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> colocou à apreciação do Plenário um DVS, destaque para votação em separado, que foi aprovado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Foi aprovada a oportunidade do exame da matéria: Este é um assunto encerrado.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Stélio Dias.

**O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES:** – Quero saber se a matéria continuará no texto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Lamento muito, mas é preciso que os autores das proposições estejam aqui, para que não haja delongas, equívocos e dificuldades na tramitação da matéria.

Perdoe-me V. Ex.<sup>a</sup>, mas deveria estar atento, acompanhando a votação, que segue uma ordem conhecida: artigos, parágrafos e incisos.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> há de me permitir. Cheguei ao plenário antes de V. Ex.<sup>a</sup> anunciar a outra emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não sou eu que não permito; é o Regimento. É matéria vencida.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – A decisão de V. Ex.<sup>a</sup> está sendo muito drástica e severa. Antes de V. Ex.<sup>a</sup> passar à outra emenda, eu já me encon-

trava em plenário. Não está V. Ex.<sup>a</sup> permitindo a discussão de um tema importante. Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que reconsidere sua decisão.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A emenda de V. Ex.<sup>a</sup> está prejudicada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Dou a palavra ao nobre Constituinte Stélio Dias.

**O SR. STÉLIO DIAS (PFL – ES. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a matéria é produto de fusão de emendas e será defendida pelo nobre Constituinte Bonifácio de Andrada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Dou a palavra ao nobre Constituinte Bonifácio de Andrada, para encaminhar a votação.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a matéria é simples. O texto do "Centrão" mantinha o Tribunal Militar, porém o submetia a um mecanismo recursal: dever-se-ia apelar das suas decisões para o Tribunal de Justiça.

A fusão, encabeçada pelo nobre Constituinte Stélio Dias, pretende restabelecer o texto da Comissão de Sistematização. Nada mais é do que restabelecer o texto da Comissão de Sistematização, mantendo a existência dos Tribunais de Justiça Militar nos Estados onde haja mais de vinte mil efetivos da Polícia Militar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Tavares para encaminhar a votação.

**O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, nobres colegas, gostaria de chamar a atenção de V. Ex.<sup>a</sup> para a matéria que está sendo motivo de análise neste momento. O que se pretende com esta emenda, produto de uma fusão, é restabelecer o todo da Comissão de Sistematização. Segundo penso, o texto do "Centrão" é bem mais interessante ou muito mais conveniente do que aquele que se pretende restabelecer. E vou dizer por quê. Porque, como redigido pelo "Centrão", o dispositivo mantém os atuais tribunais militares estaduais, e não permite que se criem outros. E, se aprovarmos a emenda resultante de fusão, vamos abrir a possibilidade de criação de mais tribunais dessa espécie. O que isso significa? Quais as possíveis implicações disso? Apesar da limitação para a criação desses tribunais o efetivo da Polícia Militar do Estado deve ser superior a vinte mil integrantes – implica a criação de novos tribunais, o que, segundo meu entendimento, é absolutamente desnecessário, uma vez que temos, para a análise das matérias em grau de recurso, os tribunais de justiça. Não há a menor necessidade de criarmos ou adotarmos mecanismos para criar, mais tribunais militares neste País.

Meus colegas Constituintes, o texto do "Centrão" está absolutamente correto. Existem hoje no Brasil alguns tribunais militares estaduais. Vamos mantê-los, mas não vamos permitir que se criem outros, mesmo que, como o texto pretende, isso seja feito em Estados onde haja mais de 20 mil policiais militares nas respectivas corporações. Estaríamos, no mínimo, permitindo que se criem mais tribunais militares. E para quê? Para fazer o que os tribunais de justiça vêm fazendo nos Estados onde não existem os tribunais milita-

res. O que isso significa? Aumento de despesa, criação de cargos de juiz militar, a serem preenchidos por pessoas oriundas das corporações militares.

Em síntese estaremos, numa hora em que falamos em consolidação do processo democrático, fortalecendo a Justiça Militar, que, na minha opinião, já está por demais fortalecida.

Por isso, apelo veementemente para a sensibilidade de V. Ex.<sup>a</sup> no sentido de que mantenhamos o texto do "Centrão", porque ele não aumenta, de maneira alguma, o número de tribunais militares estaduais, e, o que é mais importante, a Justiça Militar não estará prejudicada porque, em grau de recurso, todas as vezes que houver necessidade os tribunais de justiça serão chamados para julgar a matéria. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Relator é pela aprovação da matéria.

Vamos votar.

**O SR. ROBSON MARINHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBSON MARINHO (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, esta Liderança acompanha o voto do Sr. Relator e sugere à bancada do PMDB o voto "sim", para restabelecer o texto da Comissão de Sistematização.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – A liderança do PFL sugere à sua bancada o voto "sim".

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – A Liderança do PDS vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. ELIAS MURAD:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PTB sugere à sua bancada votar "sim".

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, objetivando resgatar o texto da Comissão de Sistematização, o PDT vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. ANTÔNIO CÂMARA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ANTÔNIO CÂMARA (PMDB – RN. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o dispositivo para votação da bancada A8, fila 27, não funcionou.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O técnico vai verificar o que ocorreu.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 379):

SIM – 392  
NÃO – 16  
ABSTENÇÃO – 7  
TOTAL – 415

A emenda foi aprovada.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:**

Presidente (Ulysses Guimarães) –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim  
Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Sim  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Sim  
Aécio de Borba – Sim  
Aécio Neves – Sim  
Affonso Camargo – Sim  
Afif Domingos – Sim  
Afonso Arinos – Sim  
Agassiz Almeida – Sim  
Aripino de Oliveira Lima – Sim  
Airton Sandoval – Sim  
Albano Franco – Sim  
Albérico Filho – Sim  
Alceni Guerra – Sim  
Aldo Arantes – Sim  
Alércio Dias – Não  
Alexandre Puzyna – Sim  
Alfredo Campos – Sim  
Almir Gabriel – Sim  
Aloysio Chaves – Sim  
Álvaro Antônio – Sim  
Amaral Netto – Sim  
Amílcar Moreira – Sim  
Ângelo Magalhães – Sim  
Anna Maria Rattes – Sim  
Antero de Barros – Sim  
Antônio Britto – Sim  
Antônio Câmara – Sim  
Antôniocarlos Konder Reis – Sim  
Antônio de Jesus – Sim  
Antônio Farias – Sim  
Antônio Ferreira – Sim  
Antônio Gaspar – Sim  
Antônio Mariz – Sim  
Antônio Perosa – Sim  
Arnaldo Farias de Sá – Sim  
Arnaldo Martins – Sim  
Arnaldo Moraes – Sim  
Arnaldo Prieto – Sim  
Artur da Távola – Sim  
Asdrubal Bentes – Sim  
Átila Lira – Sim

Augusto Carvalho – Sim  
Áureo Mello – Sim  
Basílio Villani – Sim  
Benedicto Monteiro – Sim  
Benedita da Silva – Sim  
Bernardo Cabral – Sim  
Beth Azize – Sim  
Bezerra de Melo – Sim  
Bocayuva Cunha – Sim  
Bonifácio de Andrada – Sim  
Bosco França – Sim  
Brandão Monteiro – Sim  
Caio Pompeu – Sim  
Cardoso Alves – Sim  
Carlos Alberto – Sim  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Benevides – Sim  
Carlos Cardinal – Sim  
Carlos Chiarelli – Sim  
Carlos Cotta – Sim  
Carlos de Carli – Sim  
Carlos Mosconi – Sim  
Carlos Sant'Anna – Sim  
Carlos Virgílio – Sim  
Cássio Cunha Lima – Sim  
Célio de Castro – Sim  
Celso Dourado – Sim  
César Maia – Sim  
Chagas Duarte – Sim  
Chagas Rodrigues – Sim  
Chico Humberto – Sim  
Cid Carvalho – Sim  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim  
Cláudio Ávila – Sim  
Cleonânicio Fonseca – Não  
Costa Ferreira – Sim  
Cristina Tavares – Sim  
Cunha Bueno – Sim  
Darcy Deitos – Sim  
Darcy Pozza – Sim  
Del Bosco Amaral – Sim  
Delfim Neto – Sim  
Délvio Braz – Sim  
Denisar Arneiro – Sim  
Dionísio Dal Prá – Sim  
Dirce Tutu Quadros – Sim  
Dirceu Carneiro – Sim  
Divaldo Suruagy – Sim  
Djenal Gonçalves – Sim  
Domingos Juvenil – Sim  
Domingos Leoneli – Sim  
Edésio Frias – Sim  
Edison Lobão – Sim  
Edivaldo Motta – Sim  
Edme Tavares – Sim  
Edmilson Valentim – Sim  
Eduardo Bonfim – Sim  
Eduardo Jorge – Sim  
Eduardo Moreira – Sim  
Egídio Ferreira Lima – Sim  
Elias Murad – Sim  
Eliel Rodrigues – Sim  
Eliézer Moreira – Sim  
Enoc Vieira – Sim  
Eraldo Tinoco – Sim  
Eraldo Trindade – Sim  
Erico Pegoraro – Sim  
Etevaldo Nogueira – Sim  
Euclides Scalco – Sim  
Eunice Michiles – Sim  
Ézio Ferreira – Sim

Fábio Feldmann – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Farabulini Júnior – Sim	Jonival Lucas – Sim	Maria Lúcia – Sim
Fausto Fernandes – Sim	Jorge Bomhusen – Não	Mário de Oliveira – Sim
Felipe Mendes – Sim	Jorge Hage – Sim	Mário Lima – Sim
Fernando Cunha – Sim	Jorge Ueque – Sim	Mário Maia – Sim
Fernando Gomes – Sim	Jorge Viana – Sim	Marluce Pinto – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	José Camargo – Sim	Matos Leão – Sim
Fernando Lyra – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Maurício Correa – Sim
Fernando Santana – Sim	José Carlos Martinez – Sim	Maurício Fruet – Não
Fernando Velasco – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Maurício Nasser – Sim
Firino de Castro – Sim	José Costa – Sim	Maurício Pádua – Sim
Flávio Palmier da Veiga – Sim	José da Conceição – Sim	Mauro Benevides – Sim
Flávio Rocha – Sim	José Dutra – Sim	Mauro Borges – Sim
Florestan Fernandes – Sim	José Elias – Sim	Mauro Campos – Sim
Floricens Paixão – Abstenção	José Fernandes – Sim	Mauro Miranda – Sim
França Teixeira – Sim	José Fogaça – Sim	Mauro Sampaio – Sim
Francisco Amaral – Sim	José Freire – Não	Meira Filho – Sim
Francisco Carneiro – Sim	José Genoíno – Sim	Mello Reis – Sim
Francisco Coelho – Sim	José Geraldo – Não	Mendes Botelho – Sim
Francisco Dornelles – Sim	José Guedes – Sim	Mendes Canale – Sim
Francisco Küster – Sim	José Inácio Ferreira – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Francisco Pinto – Sim	José Lins – Sim	Messias Soares – Sim
Francisco Rollemberg – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Michel Temer – Sim
Francisco Rossi – Sim	José Maurício – Sim	Milton Barbosa – Sim
Furtado Leite – Sim	José Melo – Sim	Milton Lima – Sim
Genebaldo Correia – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim	Milton Reis – Sim
Genésio Bernadino – Sim	José Moura – Sim	Miraldo Gomes – Sim
Geovani Borges – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Miro Teixeira – Sim
Geraldo Bulhões – Sim	José Queiroz – Sim	Moema São Thiago – Sim
Geraldo Fleming – Sim	José Richa – Sim	Myrian Portela – Sim
Geraldo Melo – Sim	José Serra – Sim	Nabor Júnior – Sim
Gidel Dantas – Sim	José Tavares – Não	Naphtali Alves de Souza – Sim
Gil César – Sim	José Tinoco – Sim	Nelson Aguiar – Não
Guilherme Palmeira – Sim	José Ulysses de Oliveira – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Gumerindo Milhomem – Sim	Júlio Campos – Sim	Nelson Jobim – Sim
Harlan Gadelha – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Nelson Sabrá – Sim
Haroldo Lima – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Nelson Seixas – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	Koyu Iha – Sim	Nelson Wedekin – Não
Hélio Costa – Sim	Lael Varella – Sim	Nelton Friedrich – Sim
Hélio Manhães – Sim	Lavoisier Maia – Sim	Nilson Gibson – Sim
Hélio Rosas – Sim	Leite Chaves – Não	Nion Albernaz – Sim
Henrique Córdova – Sim	Lélio Souza – Sim	Noel de Carvalho – Sim
Heráclito Fortes – Sim	Leopoldo Bessone – Sim	Nyder Barbosa – Sim
Hermes Zaneti – Sim	Leur Lomanto – Sim	Octávio Elísio – Sim
Hilário Braun – Sim	Levy Dias – Sim	Olavo Pires – Sim
Humberto Lucena – Sim	Lezio Sathler – Sim	Olívio Dutra – Sim
Humberto Souto – Sim	Lídice da Mata – Sim	Orlando Bezerra – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim	Louremberg Nunes Rocha – Sim	Osmar Leitão – Sim
Inocência Oliveira – Sim	Lorival Baptista – Sim	Osmir Lima – Sim
Iram Saraiva – Sim	Lúcia Vania – Sim	Osmundo Rebouças – Sim
Irapuan Costa Junior – Sim	Lúcio Alcântara – Sim	Oswaldo Macedo – Sim
Irma Passoni – Sim	Luís Eduardo – Abstenção	Oswaldo Trevisan – Não
Ismael Wanderley – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim	Ottomar Pinto – Sim
Itamar Franco – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Paes de Andrade – Não
Ivo Cersósimo – Sim	Luiz Freire – Sim	Paes Landim – Abstenção
Jesus Tajra – Sim	Luiz Gushiken – Sim	Paulo Delgado – Sim
João Agripino – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paulo Marques – Sim
João Alves – Abstenção	Luiz Leal – Sim	Paulo Mincarone – Sim
João Calmon – Sim	Luiz Marques – Sim	Paulo Paim – Sim
João de Jesus Antunes – Sim	Luiz Salomão – Sim	Paulo Pimentel – Sim
João Hermann Neto – Sim	Luiz Soyer – Sim	Paulo Ramos – Sim
João Lobo – Abstenção	Lysâneas Maciel – Sim	Paulo Roberto – Sim
João Machado Rollemberg – Sim	Maguito Vilela – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim
João Natal – Sim	Manoel Castro – Sim	Paulo Silva – Sim
João Paulo – Sim	Manoel Moreira – Sim	Pedro Canedo – Sim
João Rezek – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Pedro Ceolin – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim	Percival Muniz – Sim
Joaquim Francisco – Sim	Márcia Kubitschek – Sim	Pimenta da Veiga – Sim
Joaquim Haickel – Sim	Márcio Braga – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
Joaquim Sucena – Sim	Márcio Lacerda – Sim	Plínio Martins – Sim
Jofran Frejat – Sim	Marco Maciel – Sim	Pompeu de Sousa – Sim

Rachid Saldanha Derzi – Sim  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Belém – Sim  
 Raul Ferraz – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Bernardi – Sim  
 Renato Vianna – Sim  
 Ricardo Fiuzza – Sim  
 Rita Camata – Sim  
 Rita Furtado – Sim  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Balestra – Sim  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto D'Ávila – Sim  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Rollemberg – Sim  
 Roberto Torres – Sim  
 Roberto Vital – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronan Tito – Sim  
 Rosa Prata – Sim  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Branquinho – Sim  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruy Bacelar – Sim  
 Ruy Nedel – Sim  
 Salatiel Carvalho – Sim  
 Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Sérgio Brito – Sim  
 Sérgio Spada – Não  
 Sérgio Werneck – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Sílvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Sim  
 Vieira da Silva – Sim  
 Vilson Souza – Sim  
 Vinicius Cansanção – Sim  
 Virgildásio de Senna – Abstenção  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vítor Buaziz – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Ornélas – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Não

Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Não  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, para fazer uma reclamação a V. Ex.<sup>a</sup>. Evidentemente que a matéria é vencida, mas vamos percorrer outras votações. No Regimento não há dispositivo exigindo que para destaque de votação em separado com mais de um autor haja 187 assinaturas. Se alguém se retirou do plenário por pouco tempo, V. Ex.<sup>a</sup> não pode, de forma alguma, considerar prejudicado o destaque de votação em separado. Esta medida, que tem sido costumeira, diz respeito à emenda ou destaque individual, jamais a um destaque de votação em separado ou a uma emenda coletiva. Não faço esta reclamação para voltar a uma questão considerada por V. Ex.<sup>a</sup>, mas vamos percorrer outras votações, e espero que V. Ex.<sup>a</sup> considere a nossa questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Democraticamente, ouço as ponderações de V. Ex.<sup>a</sup> mas entendo que cumpro o Regimento.

**SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, tal como quando levantamos algumas questões de ordem, V. Ex.<sup>a</sup> exige que enunciamos o dispositivo do Regimento no qual nos amparamos, gostaria que V. Ex.<sup>a</sup>, baseado no Regimento, nos dissesse onde ele estatui essa norma.

**O SR. MAURÍCIO CAMPOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. MAURÍCIO CAMPOS (PFL – MG. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> registrasse meu voto "sim".

**O SR. NELSON AGUIAR:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. NELSON AGUIAR (PDT – ES. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> registrasse meu voto "sim", porque no painel está registrado o voto "não".

**O SR. RONARO CORRÊA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. RONARO CORRÊA (PFL – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> registrasse meu voto "sim".

**O SR. CHRISTÓVAM CHIARADIA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> palavra pela ordem.

**O SR. CHRISTÓVAM CHIARADIA (PFL – MG. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> registrasse meu voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque, nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D-1.546

Senhor Presidente requiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº 2P01407-1, art. 149, § 4º. – **Paulo Ramos.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

#### EMENDA Nº 1.407

(Do Sr. Paulo Ramos)

Seja dada ao Parágrafo 4º, do artigo 149, a seguinte redação:

§ 4º Compete à Justiça Militar estadual processar e julgar os policiais militares e bombeiros militares nos crimes militares definidos em lei, cabendo ao tribunal competente decidir sobre a perda do posto e da patente dos oficiais e da graduação das praças.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, comunicação de concessão de co-autoria que passo a ler.

#### CONCESSÃO DE CO-AUTORIA

Senhor Presidente,  
 Comunico a V. Ex.<sup>a</sup> que, nos termos regimentais (§ 3º, art. 3º, da Resolução nº 3/88-ANC), estou concedendo co-autoria ao(s) Senhor(es) Constituinte(s) Valmir Campelo e Celso Dourado com referência à(s) emenda(s) nº(s) 1.407 destaque 1.546.  
 Brasília-DF, 6 de abril de 1988. –

**Paulo Ramos.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Constituinte Paulo Ramos apresenta o Destaque nº 1.546 à Emenda nº 1.407, objetivando alteração do § 4º do art. 147.

Propõe S. Ex.<sup>a</sup> a seguinte redação:

"Compete à Justiça Militar estadual processar e julgar os policiais militares e bombeiros militares nos crimes militares definido em lei, cabendo ao tribunal competente decidir sobre a perda do posto e patente dos oficiais..."

Até aqui, é rigorosamente igual ao texto do "Centrão". Mas o nobre autor acrescenta: "e da graduação das praças".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Ramos, para encaminhar a votação.

**O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, conforme consta de documento encaminhado à Mesa, a emenda tem a co-autoria dos Constituintes Valmir Campelo e Celso Dourado. Tive oportunidade de conversar com todas as Lideranças e, já contando com o parecer favorável do Relator, espero que o nobre Constituinte Bernardo Cabral ratifique suas opiniões. Para con-

tribuir também para a celeridade do processo de votação, só peço a aprovação dos Srs. Constituintes. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa confirma a co-autoria dos nobres Constituintes Valmir Campelo e Celso Dourado.

**O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte José Carlos Coutinho.

**O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, na votação anterior, meu voto foi "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrada a comunicação de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Bernardo Cabral

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) – (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes; confirmo o parecer favorável já dado por escrito. Meu parecer é pela aprovação da emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O parecer é pela aprovação.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL PE. Sem revisão do orador.):** – O PFL recomenda à sua bancada que vote "sim".

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaral Netto.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – O PDS vota "sim".

**O SR. PLÍNIO MARTINS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Plínio Martins.

**O SR. PLÍNIO MARTINS (PMDB – MS. Sem revisão do orador.):** – O PMDB recomenda o voto "sim".

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Maurício.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – O PDT vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em votação.

A emenda tem parecer favorável.  
(Procede-se à votação)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (votação nº 380).

SIM – 391.  
NÃO – 4.  
ABSTENÇÃO – 9.  
TOTAL – 404.

A emenda foi aprovada.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:**

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Sim

Adauto Pereira – Sim

Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Sim

Aécio de Borba – Sim

Aécio Neves – Sim

Afif Domingos – Sim

Afonso Arinos – Sim

Agassiz Almeida – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Sim

Airton Cordeiro – Sim

Airton Sandoval – Sim

Albano Franco – Sim

Albérico Filho – Sim

Alceni Guerra – Sim

Aldo Arantes – Sim

Alércio Dias – Sim

Alexandre Puzyna – Sim

Alfredo Campos – Sim

Almir Gabriel – Sim

Aloysio Chaves – Sim

Aluizio Campos – Sim

Álvaro Antônio – Sim

Amaral Netto – Sim

Amilcar Moreira – Sim

Ângelo Magalhães – Sim

Anna Maria Rattes – Sim

Antero de Barros – Sim

Antônio Câmara – Sim

Antoniocarlos Konder Reis – Sim

Antônio Farias – Sim

Antônio Ferreira – Sim

Antônio Gaspar – Sim

Antônio Mariz – Sim

Antônio Perosa – Sim

Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Martins – Sim

Arnaldo Moraes – Sim

Arnaldo Prieto – Sim

Arolde de Oliveira – Sim

Artur da Távola – Sim

Asdrubal Bentes – Sim

Átila Lira – Sim

Augusto Carvalho – Sim

Áureo Mello – Não

Basílio Villani – Sim

Benedita da Silva – Sim

Bernardo Cabral – Sim

Beth Azize – Sim

Bezerra de Melo – Sim

Bocayuva Cunha – Sim

Bonifácio de Andrada – Sim

Bosco França – Sim

Brandão Monteiro – Sim

Caio Pompeu – Sim

Cardoso Alves – Sim

Carlos Alberto – Sim

Carlos Alberto Caó – Sim

Carlos Benevides – Sim

Carlos Cardinal – Sim

Carlos De'Carli – Sim

Carlos Mosconi – Sim

Carlos Sant'Anna – Sim

Carlos Virgílio – Sim

Carrel Benevides – Sim

Cássio Cunha Lima – Sim

Célio de Casto – Sim

Celso Dourado – Sim

César Cals Neto – Sim

César Maia – Sim

Chagas Duarte – Sim

Chagas Rodrigues – Sim

Chico Humberto – Sim

Christóvam Chiaradia – Sim

Cid Carvalho – Sim

Cid Sabóia de Carvalho – Sim

Cláudio Ávila – Sim

Cleonânicio Fonseca – Sim

Costa Ferreira – Sim

Cristina Tavares – Sim

Cunha Bueno – Sim

Darcy Deitos – Sim

Darcy Pozza – Sim

Del Bosco Amaral – Sim

Delfim Netto – Sim

Délio Braz – Sim

Denisar Arneiro – Sim

Dionísio Dal Prá – Sim

Dirce Tutu Quadros – Sim

Dirceu Carneiro – Sim

Djenal Gonçalves – Sim

Domingos Juvenil – Sim

Domingos Leonelli – Sim

Edésio Frias – Sim

Edison Lobão – Sim

Edivaldo Motta – Sim

Edme Tavares – Sim

Edmilson Valentim – Sim

Eduardo Bonfim – Sim

Eduardo Jorge – Sim

Eduardo Moreira – Sim

Egídio Ferreira Lima – Sim

Elias Murad – Sim

Eliel Rodrigues – Sim

Eliézer Moreira – Sim

Enoc Vieira – Sim

Eraldo Tinoco – Abstenção

Eraldo Trindade – Sim

Etevaldo Nogueira – Sim

Euclides Scalco – Sim

Eunice Michiles – Não

Evaldo Gonçalves – Sim

Fábio Feldmann – Sim

Farabulini Júnior – Sim

Fausto Fernandes – Sim

Felipe Mendes – Sim

Fernando Cunha – Sim

Fernando Gomes – Sim

Fernando Santana – Sim

Fernando Velasco – Sim

Firmo de Castro – Sim

Flávio Palmier da Veiga – Sim

Flávio Rocha – Sim

Florestan Fernandes – Sim

Floríceno Paixão – Sim

França Teixeira – Sim

Francisco Amaral – Sim

Francisco Carneiro – Não

Francisco Dornelles – Não	José Carlos Sabóia – Sim	Maurício Nasser – Sm
Francisco Küster – Sim	José da Conceição – Sim	Maurício Pádua – Sim
Francisco Pinto – Sim	José Dutra – Sim	Mauro Benevides – Sim
Francisco Rollemberg – Sim	José Elias – Sim	Mauro Borges – Sim
Francisco Rossi – Sim	José Fernandes – Sim	Mauro Campos – Sim
Furtado Leite – Sim	José Fogaça – Sim	Mauro Miranda – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	José Freire – Sim	Marro Sampaio – Sim
Genebaldo Correia – Sim	José Genoíno – Sim	Meira Filho – Sim
Genésio Bernardino – Abstenção	José Geraldo – Sim	Mello Reis – Sim
Geovani Borges – Sim	José Guedes – Sim	Melo Freire – Sim
Geraldo Bulhões – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim	Mendes Botelho – Sim
Geraldo Fleming – Sim	José Jorge – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Geraldo Melo – Sim	José Lins – Sim	Messias Soares – Sim
Gerson Camata – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Michel Temer – Sim
Gidel Dantas – Sim	José Luiz Maia – Sim	Milton Barbosa – Sim
Gil César – Sim	José Maurício – Sim	Milton Lima – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim	Milton Reis – Sim
Harlan Gadelha – Sim	José Moura – Sim	Miraldo Gomes – Sim
Haroldo Lima – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Miro Teixeira – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	José Queiroz – Sim	Moema São Thiago – Sim
Hélio Costa – Sim	José Serra – Sim	Myrian Portella – Sim
Hélio Manhães – Sim	José Tinoco – Sim	Nabor Júnior – Abstenção
Hélio Rosas – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
Henrique Córdova – Sim	Júlio Campos – Sim	Nelson Aguiar – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Heráclito Fortes – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Nelson Jobim – Sim
Hermes Zaneti – Sim	Koyu Iha – Sim	Nelson Sabrá – Sim
Hilário Braun – Sim	Lael Varela – Abstenção	Nelson Seixas – Sim
Humberto Lucena – Sim	Lavoisier Maia – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Iberê Ferreira – Sim	Leite Chaves – Sim	Nelton Friedrich – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim	Lélio Souza – Sim	Nilson Gibson – Sim
Inocência Oliveira – Sim	Leopoldo Bessone – Sim	Nion Albernaz – Sim
Iram Saraiva – Sim	Leur Lomanto – Sim	Noel de Carvalho – Sim
Irma Passoni – Sim	Levy Dias – Sim	Nyder Barbosa – Sim
Ismael Wanderley – Sim	Lídice da Mata – Sim	Octávio Elísio – Sim
Itamar Franco – Sim	Louremberg Nunes Rocha – Sim	Olavo Pires – Sim
Ivo Cersósimo – Sim	Lúcia Vânia – Sim	Olívio Dutra – Sim
Ivo Lech – Sim	Lúcio Alcântara – Sim	Orlando Bezerra – Sim
Ivo Mainardi – Sim	Luís Eduardo – Abstenção	Osmar Leitão – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim	Osmir Lima – Sim
Jairo Azi – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Oswaldo Macedo – Sim
Jairo Carneiro – Sim	Luiz Freire – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim
Jamil Haddad – Sim	Luiz Gushiken – Sim	Ottomar Pinto – Sim
Jarbas Passarinho – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paes de Andrade – Sim
Jayme Paliarin – Sim	Luiz Leal – Sim	Paes Landim – Sim
Jesuvaldo Cavalcanti – Sim	Luiz Marques – Sim	Paulo Delgado – Sim
Jesus Tajra – Sim	Luis Salomão – Sim	Paulo Macarini – Sim
João Agripino – Sim	Luiz Soyer – Sim	Paulo Marques – Sim
João Alves – Sim	Luiz Viana Neto – Sim	Paulo Mincarone – Sim
João Calmon – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Paulo Paim – Sim
João de Deus Antunes – Sim	Maguito Vilela – Sim	Paulo Pimentel – Sim
João Hermann Neto – Sim	Manoel Castro – Sim	Paulo Ramos – Sim
João Lobo – Sim	Manoel Moreira – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim
João Machado Rollemberg – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Paulo Silva – Sim
João Natal – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim	Pedro Canedo – Sim
João Paulo – Sim	Márcia Kubitschek – Sim	Percival Muniz – Sim
João Rezek – Sim	Márcio Braga – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Márcio Lacerda – Sim	Plínio Martins – Sim
Joaquim Francisco – Sim	Marco Maciel – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
Joaquim Sucena – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Sim
Jofran Frejat – Sim	Maria Lúcia – Sim	Raimundo Bezerra – Sim
Jonas Pinheiro – Sim	Mário Assad – Sim	Raimundo Lira – Sim
Jonival Lucas – Sim	Mário de Oliveira – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
Jorge Arbage – Sim	Mário Lima – Sim	Raul Belém – Sim
Jorge Bornhausen – Sim	Mário Maia – Sim	Raul Ferraz – Sim
Jorge Hage – Sim	Marluce Pinto – Sim	Renan Calheiros – Sim
Jorge Uequed – Sim	Matheus Iensen – Sim	Renato Bernardi – Sim
Jorge Vianna – Abstenção	Mattos Leão – Sim	Renato Vianna – Sim
José Camargo – Sim	Maurício Campos – Sim	Ricardo Fiuza – Sim
José Carlos Coutinho – Sim	Maurício Corrêa – Sim	Rita Camata – Sim
José Carlos Grecco – Sim	Maurício Fruet – Sim	Rita Furtado – Sim

Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto D'Ávila – Sim  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Rollemberg – Sim  
 Roberto Torres – Sim  
 Roberto Vital – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronan Tito – Sim  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rosa Prata – Sim  
 Rose de Freitas – Sim  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Branquinho – Sim  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruy Bacelar – Sim  
 Ruy Nedel – Sim  
 Salatiel Carvalho – Sim  
 Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Saulo Queiroz – Sim  
 Sérgio Spada – Sim  
 Sérgio Werneck – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Sílvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólton Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Stélio Dias – Abstenção  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Sim  
 Wilson Souza – Sim  
 Vinicius Cansanção – Sim  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Ornélas – Abstenção  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto:

Sr. Presidente,  
 Comunico V.Ex.<sup>a</sup> que votei a favor na Emenda nº 1407 que acaba de ser anunciada.

Sala das Sessões em 7-4-88. – **Mário Assad.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque, nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
 Nº D-1.181**

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para emenda nº 2P01319-8 art. 149. – **Nion Albernaz.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

**EMENDA Nº 1319**

(Do Sr. Nion Albernaz)

O Deputado Constituinte que esta subscreve propõe que ao art. 149 do Projeto de Constituição seja acrescentados um parágrafo com a seguinte redação:

"Art. 149....."

§ 1º No primeiro grau de jurisdição, haverá pelo menos uma unidade judiciária, provida por Juiz de direito e as respectivas serventias, para cada grupo de 20.000 habitantes ou fração superior a dois terços desse número, residentes em um mesmo ou em municípios contíguos."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio o Destaque nº 1.181, Emenda nº 1.319, cujo autor é o Constituinte Nion Albernaz.

O que S. Ex.<sup>a</sup> quer é acrescentar ao já referido art. 147, do texto-base do "Centrão":

"No primeiro grau de jurisdição, haverá pelo menos uma unidade judiciária, provida por Juiz de Direito, e as respectivas serventias, para cada grupo de 20.000 habitantes ou fração superior a dois terços desse número, residentes em um mesmo ou em municípios contíguos."

O autor, Constituinte Nion Albernaz, desenvolverá as razões favoráveis a sua proposição.

Tem S. Ex.<sup>a</sup> palavra.

**O SR. NION ALBERNAZ (PMDB – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidentes e nobres S.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, estamos apresentando uma emenda visando a assegurar ao cidadão brasileiro o direito de ter a lei ao seu lado.

Sabemos que a grande maioria das pessoas não tem a proteção da lei, porque, em primeiro grau de jurisdição, os processos se acumulam, pois o número de juizes é insignificante para o atendimento dos seus serviços. Por isto, estamos propondo que, no primeiro grau de jurisdição, haja pelo menos uma unidade judiciária provida por Juiz de Direito e respectivas serventias para cada grupo de 20 mil habitantes ou fração superior a 2/3 deste número, residentes em um mesmo ou em Municípios contíguos. O nosso objetivo é assegurar ao cidadão o direito à proteção da lei. Tiramos esta idéia da Organização Mundial da Saúde, que define determinado número de habitantes para cada profissional de saúde. Estamos aqui oferecendo a oportunidade para que cada grupo de 20 mil habitantes tenha pelo menos um Juiz de Direito.

Entendo, Sr. Presidente, que é de todos conhecida a morosidade com que atua a Justiça, principalmente no primeiro grau de jurisdição. Por isto,

a comunidade deixa de contar com um serviço essencial à sua organização. A experiência tem demonstrado que, com freqüência, descuida-se a criação de novas unidades judiciárias. Quando existentes, ficam elas assoberbadas por milhares de processos aguardando solução. Gostaríamos de banir da cultura popular brasileira o provérbio segundo o qual é preferível um péssimo acordo a uma ótima demanda.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS vota "não", com o relator.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL deixa a questão aberta. Pessoalmente, votarei "sim".

**O SR. PAULO MACARINI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB considera a questão aberta.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Relator confirma o parecer, por escrito, que já deve ser do conhecimento da Casa, contrário à proposição.

Em votação.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. RAIMUNDO LIRA:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Raimundo Lira.

**O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB – PB. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o meu voto é "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será consignado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 381):

SIM – 74  
 NÃO – 282  
 ABSTENÇÃO – 26  
 TOTAL – 382

A emenda foi rejeitada.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:**

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Não

Acival Gomes – Sim

Adauto Pereira – Não



Adolfo Oliveira – ABSTENÇÃO	Darcy Deitos – ABSTENÇÃO	Hélio Costa – Não
Adroaldo Streck – Sim	Darcy Pozza – Não	Hélio Manhães – Não
Adylson Motta – Não	Delfim Netto – Não	Hélio Rosas – Não
Aécio de Borba – Não	Délio Braz – Sim	Henrique Córdova – Não
Aécio Neves – Não	Denisar Arneiro – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim
Afif Domingos – Não	Dionísio Dal Prá – Não	Heráclito Fortes – Não
Agassiz Almeida – Sim	Dirce Tutu Quadros – Não	Hermes Zaneti – Não
Airton Cordeiro – Não	Dirceu Carneiro – Não	Humberto Lucena – Não
Airton Sandoval – Não	Divaldo Suruagy – Não	Humberto Souto – Sim
Albano Franco – Não	Djenal Gonçalves – Sim	Iberê Ferreira – Não
Albérico Filho – Não	Domingos Juvenil – Não	Ibsen Pinheiro – Não
Alceni Guerra – Não	Edésio Frias – Não	Inocêncio Oliveira – Sim
Aldo Arantes – Não	Edison Lobão – ABSTENÇÃO	Iram Saraiva – Não
Alexandre Puzyna – Sim	Edivaldo Motta – Não	Irma Passoni – Não
Alfredo Campos – Não	Edme Tavares – Sim	Ismael Wanderley – Sim
Almir Gabriel – Não	Edmilson Valentim – Não	Itamar Franco – Não
Aloysio Chaves – Não	Eduardo Bonfim – Não	Ivo Lech – Não
Aluizio Bezerra – Não	Eduardo Jorge – Não	Ivo Mainardi – Sim
Aluizio Campos – Não	Eduardo Moreira – Não	Ivo Vanderlinde – Não
Amaral Netto – Não	Egídio Ferreira Lima – Não	Jamil Haddad – Não
Amilcar Moreira – Não	Elias Murad – Não	Jarbas Passarinho – Não
Ângelo Magalhães – Não	Eliel Rodrigues – Não	Jayme Paliarin – Sim
Antero de Barros – Não	Eliézer Moreira – Não	Jesualdo Cavalcanti – Sim
Antônio Câmara – Não	Enoc Vieira – Não	Jesus Tajra – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Não	Eraldo Tinoco – Não	João Agripino – ABSTENÇÃO
Antônio de Jesus – Sim	Eraldo Trindade – Não	João Alves – Não
Antônio Farias – Não	Euclides Scalco – Não	João Calmon – Não
Antônio Gaspar – Não	Eunice Michiles – Não	João de Deus Antunes – Não
Antonio Mariz – Não	Evaldo Gonçalves – Não	João Hermann Neto – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não	Ézio Ferreira – Não	João Lobo – ABSTENÇÃO
Arnaldo Martins – Não	Fábio Feldmann – Não	João Machado Rollemberg – Não
Arnaldo Moraes – Não	Farabulini Júnior – Não	João Natal – Sim
Arnaldo Prieto – Não	Fausto Fernandes – Não	João Paulo – Não
Arolde de Oliveira – Não	Felipe Mendes – Não	João Rezek – Sim
Artenir Werner – Não	Feres Nader – Não	Joaquim Bevilacqua – Não
Artur da Távola – Não	Fernando Cunha – Sim	Joaquim Francisco – Não
Asdrubal Bentes – Não	Fernando Gomes – Não	Jofran Frejat – Não
Augusto Carvalho – Não	Fernando Santana – Não	Jonas Pinheiro – Não
Áureo Mello – Não	Fernando Velasco – Não	Jorge Bornhausen – Não
Basílio Villani – Sim	Firmo de Castro – Não	Jorge Hage – Não
Bernardo Cabral – Não	Flávio Palmier da Veiga – Não	Jorge Ueque – Não
Beth Azize – Não	Flávio Rocha – Não	Jorge Vianna – Não
Bezerra de Melo – Não	Florestan Fernandes – Não	José Camargo – Sim
Bonifácio de Andrada – Não	França Teixeira – Sim	José Carlos Coutinho – Sim
Bosco França – Sim	Francisco Amaral – Sim	José Carlos Grecco – Não
Caio Pompeu – Não	Francisco Benjamim – Não	José Carlos Sabóia – Não
Cardoso Alves – ABSTENÇÃO	Francisco Carneiro – Não	José da Conceição – Sim
Carlos Alberto – Não	Francisco Coelho – Sim	José Dutra – Sim
Carlos Alberto Caó – Não	Francisco Diógenes – Sim	José Egreja – Não
Carlos Benevides – Não	Francisco Dornelles – Não	José Elias – ABSTENÇÃO
Carlos Cardinal – Não	Francisco Küster – Não	José Fernandes – Não
Carlos Chiarelli – Não	Francisco Pinto – Não	José Fogaça – Não
Carlos De'Carli – Não	Francisco Rollemberg – Não	José Freire – Sim
Carlos Mosconi – Não	Francisco Rossi – Sim	José Genoíno – Não
Carlos Sant'Anna – ABSTENÇÃO	Furtado Leite – Não	José Geraldo – ABSTENÇÃO
Carlos Virgílio – Não	Gabriel Guerreiro – Não	José Guedes – Não
Carrel Benevides – Não	Gastone Righi – Não	José Ignácio Ferreira – Não
Célio de Castro – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José Jorge – Não
Celso Dourado – Não	Genésio Bernardino – Não	José Lins – Não
César Cals Neto – Não	Geovani Borges – Não	José Luiz de Sá – Não
César Maia – Não	Geraldo Campos – Não	José Luiz Maia – ABSTENÇÃO
Chagas Duarte – Sim	Geraldo Fleming – Sim	José Maurício – Sim
Chagas Neto – Não	Geraldo Melo – Sim	José Mendonça Bezerra – Não
Chagas Rodrigues – Não	Gerson Camata – Não	José Moura – Não
Chico Humberto – Sim	Gidel Dantas – ABSTENÇÃO	José Paulo Bisol – Não
Cd Sabóia de Carvalho – Não	Gil César – Não	José Queiroz – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Guilherme Palmeira – Não	José Serra – Sim
Cleonânicio Fonseca – Não	Gumercindo Milhomem – Não	José Tinoco – Não
Costa Ferreira – Não	Harlan Gadelha – Não	José Ulisses de Oliveira – Não
Cristina Tavares – Sim	Haroldo Lima – Não	Júlio Costamilan – Não
Cunha Bueno – Não	Haroldo Sabóia – Não	Jutahy Magalhães – Não

Koyu Iha – Não  
 Lael Varella – Não  
 Leite Chaves – Não  
 Lélvio Souza – Não  
 Leopoldo Bessone – Não  
 Leur Lomanto – Não  
 Levy Dias – ABSTENÇÃO  
 Lezio Sathler – Não  
 Lídice da Mata – Não  
 Loureberg Nunes Rocha –  
 ABSTENÇÃO  
 Lúcio Alcântara – Não  
 Luís Eduardo – Não  
 Luiz Alberto Rodrigues – Não  
 Luiz Freire – Não  
 Luiz Gushiken – Não  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não  
 Luiz Leal – Não  
 Luiz Marques – Não  
 Luiz Salomão – Sim  
 Luiz Soyer – Sim  
 Luiz Viana Neto – Não  
 Lysâneas Maciel – Não  
 Maguito Vilela – Não  
 Manoel Moreira – Não  
 Mansueto de Lavor – Não  
 Marcelo Cordeiro – Não  
 Márcia Kubitschek – Sim  
 Márcio Braga – Não  
 Márcio Lacerda – Não  
 Marco Maciel – Não  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim  
 Maria Lúcia – Não  
 Mário Assad – Não  
 Mário de Oliveira – Não  
 Mário Lima – Sim  
 Mário Maia – Sim  
 Matheus Iensen – Não  
 Mattos Leão – Não  
 Maurício Campos – Não  
 Maurício Correa – Não  
 Maurício Fruet – Sim  
 Maurício Nasser – ABSTENÇÃO  
 Maurício Pádua – Sim  
 Mauro Benevides – ABSTENÇÃO  
 Mauro Borges – Não  
 Mauro Campos – Não  
 Mauro Miranda – Sim  
 Mauro Sampaio – Não  
 Meira Filho – Não  
 Mello Reis – Não  
 Mendes Botelho – Não  
 Mendes Ribeiro – Não  
 Messias Soares – Sim  
 Michel Temer – ABSTENÇÃO  
 Milton Barbosa – Não  
 Milton Lima – Não  
 Miraldo Gomes – ABSTENÇÃO  
 Miro Teixeira – Sim  
 Moema São Thiago – Sim  
 Nabor Júnior – Não  
 Naphtali Alves de Souza – Sim  
 Narciso Mendes – Não  
 Nelson Aguiar – Não  
 Nelson Carneiro – Não  
 Nelson Jobim – Não  
 Nelson Seixas – Não  
 Nelson Wedekin – Não  
 Nelson Friedrich – Não  
 Nilson Gibson – ABSTENÇÃO  
 Nion Albermaz – Sim  
 Noel de Carvalho – Não

Nyder Barbosa – ABSTENÇÃO  
 Octávio Elísio – Não  
 Olavo Pires – Não  
 Olívio Dutra – Não  
 Orlando Bezerra – Não  
 Oscar Corrêa – Não  
 Osmar Leitão – Não  
 Osmir Lima – Não  
 Osmundo Rebouças – Não  
 Osvaldo Bender – Não  
 Osvaldo Macedo – Não  
 Osvaldo Sobrinho – ABSTENÇÃO  
 Oswaldo Trevisan – Não  
 Ottomar Pinto – Não  
 Paes Landim – Não  
 Paulo Delgado – Não  
 Paulo Macarini – Não  
 Paulo Marques – Sim  
 Paulo Mincarone – Não  
 Paulo Paim – Não  
 Paulo Pimentel – Não  
 Paulo Roberto Cunha – Não  
 Paulo Silva – Não  
 Paulo Zarzur – Não  
 Percival Muniz – Não  
 Plínio Arruda Sampaio – Não  
 Plínio Martins – Sim  
 Pompeu de Sousa – Não  
 Rachid Saldanha Derzi –  
 ABSTENÇÃO  
 Raimundo Bezerra – Não  
 Raquel Capiberibe – Não  
 Raul Belém – Sim  
 Raul Ferraz – Não  
 Renan Calheiros – Não  
 Renato Bernardi – Sim  
 Renato Vianna – Sim  
 Ricardo Fiuzza – Não  
 Rita Camata – Não  
 Rita Furtado – ABSTENÇÃO  
 Roberto Augusto – Não  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto D'Ávila – Não  
 Roberto Freire – Não  
 Roberto Rollemberg – Não  
 Roberto Torres – Não  
 Roberto Vital – Sim  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronan Tito – Não  
 Ronaro Corrêa – Não  
 Rosa Prata – ABSTENÇÃO  
 Rose de Freitas – Não  
 Rospide Netto – Não  
 Rubem Medina – Não  
 Ruben Figueiró – Não  
 Ruy Bacelar – ABSTENÇÃO  
 Salatiel Carvalho – Não  
 Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Saulo Queiroz – Não  
 Sérgio Spada – Não  
 Sigmaringa Seixas – Não  
 Sílvio Abreu – Não  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólton Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Stélio Dias – Não  
 Tadeu França – Não  
 Telmo Kirst – Não

Theodoro Mendes – Não  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Não  
 Valter Pereira – Não  
 Vasco Alves – Não  
 Victor Faccioni – Não  
 Victor Fontana – Não  
 Vilson Souza – Não  
 Vinicius Cansanção – Sim  
 Virgildásio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Vítor Buaiz – Não  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Wagner Lago – Não  
 Waldeck Omélas – Não  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Wilma Maia – Não  
 Wilson Campos – ABSTENÇÃO  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Não

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque, nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
 Nº D-1.868**

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 4º e 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação do artigo nº 151 do projeto de Constituição "A" (Sistematização). – **Fábio Raunheitti.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Há, ainda, sobre a mesa, outro requerimento de destaque que passo a ler.

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
 Nº D-2.112**

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação do art. 151 e seu respectivo parágrafo único do Projeto. – **Felipe Mendes.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Peço a atenção da Casa para um assunto que tem merecido muito debate. Diz respeito ao Conselho Nacional de Justiça. O nobre Constituinte Fábio Raunheitti, Destaques nºs 1.868 e 2.112, em co-autoria com o nobre Constituinte Felipe Mendes, deseja que se restaure, que se reintroduza o art. 151 do Projeto de Comissão de Sistematização, que tem a seguinte redação:

“O Conselho Nacional de Justiça é o órgão de controle da atividade administrativa e do desempenho dos deveres funcionais do Poder Judiciário e do Ministério Público”.

Parágrafo Único. Lei complementar definirá a organização e funcionamento do Conselho Nacional de Justiça.”

Portanto, o que se quer aqui – e o Plenário vai decidir – é reintroduzir ou admitir a criação do Conselho Nacional de Justiça.

**O SR. IVO CERSÓSIMO:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. IVO CERSÓSIMO (PMDB – MS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, faça registrar meu voto, que é "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrado.

**O SR. MANOEL CASTRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MANOEL CASTRO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, só para efeito de registro: não foi computado meu voto "não" na última votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Jobim, que vai manifestar-se a favor da proposição.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o destaque ora em apreciação pretende reintroduzir o art. 151 do projeto da Comissão de Sistematização, vazado nos seguintes termos:

"Art. 151. O Conselho Nacional de Justiça é o órgão de controle da atividade administrativa e do desempenho dos deveres funcionais do Poder Judiciário e do Ministério Público".

Parágrafo único. Lei complementar definirá a organização e funcionamento do Conselho Nacional de Justiça."

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos encerrando a votação do Capítulo do Poder judiciário. Foi concedido pela Assembléia Nacional Constituinte algo que o Poder Judiciário não tinha até então: a sua autonomia administrativa e funcional. Por força do que foi aprovado nos trabalhos desenvolvidos na Comissão de Sistematização, nas Subcomissões e no Plenário, foi concedida ao Poder Judiciário a sua autonomia administrativa, foi concedida ao Poder Judiciário a impossibilidade do controle por parte dos demais Poderes.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há que se fazer uma distinção fundamental no que diz respeito ao Poder Judiciário. O Juiz tem a função de aplicar a lei com justiça e de acordo com a sua consciência, e para isso ele não está a nada submetido; tem autonomia, independência absoluta na Magistratura, na prestação jurisdicional, na aplicação do Direito e na salvaguarda do direito subjetivo ameaçado ou lesado.

No entanto, Sr. Presidente, a Assembléia Nacional Constituinte concedeu ao Poder Judiciário o poder de nomear os seus juizes, o poder de nomear a sua administração, o poder de nomear os seus serventúrios. E é preciso, portanto, estabelecer-se um mecanismo democrático de controle do exercício dessas funções. Não se controlará, em hipótese alguma, a função primordial do juiz de prestar a jurisdição, mas controlar-se-á, através de um conselho democrático, regido por

esta Casa, definido em lei complementar, o exercício dos deveres que a função exige. Nós, Deputados e Senadores, integrantes do Poder Legislativo, temos o Tribunal de Contas e a opinião pública vigilante a nos fiscalizar. O Executivo tem a opinião pública e o Poder Legislativo a fiscaliza-lo.

Sr. Presidente, qual a fiscalização exercida em relação ao cumprimento dos deveres funcionais dos juizes? Que povo escolhe seu juiz? Que povo controla esse juiz? É necessária, a fim de conseguirmos estabelecer a estrutura vital que aqui se criou e a contrapartida da autonomia administrativa, a instituição do Conselho Nacional de Justiça. E não se diga, como aqui circulou e em todos os jornais – que toda a Magistratura se levantou contra o Conselho Nacional de Justiça. E por que, Sr. Presidente? O que preocupa a Magistratura em relação à existência do Conselho? A quem e a que a Magistratura se opõe? Quero dizer a esta Casa que fui um dos maiores batalhadores pela autonomia do Poder Judiciário. Hoje, pela manhã, ouvi a confissão de um magistrado de carreira do meu Estado, sobre a necessidade da existência de um Conselho Nacional de Justiça; que a Magistratura, no cumprimento dos seus deveres funcionais, preste conta à população pela via de um Conselho democrático.

Sr. Presidente, não são os Estados totalitários que possuem um Conselho. É a Itália de 1948, é a França de 1958, é a Venezuela de 1961, é Portugal de 1976, é o Peru de 1979. O Conselho Nacional de Justiça se impõe, senhores, em contrapartida ao que, nesta Casa, foi dado ao Poder Judiciário, para o exercício de suas funções. O cumprimento dos deveres funcionais e da expedita prestação jurisdicional deve ser exigido. Até hoje, o povo reclama de uma Justiça cara e clama por uma Justiça rápida. Essas deficiências não são devidas aos magistrados, mas, a partir da aprovação do texto desta Constituinte, estará o Poder Judiciário aparelhado para a prestação jurisdicional rápida e expedita.

Por isso, apelo aos Srs. Constituintes para que lembrem que este Conselho é a contrapartida daquilo que foi concedido ao Poder Judiciário, ou seja, que se preste uma Justiça neste Estado e haja um responsável, que seja o Poder Judiciário.

Apelo aos Srs. Constituintes pelo acolhimento do destaque. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mansueto de Lavor.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tive eu a plena convicção de que a criação do Conselho Nacional de Justiça representará a solução para os reais problemas do Poder Judiciário, não estaria aqui encaminhando contrariamente; estaria não só defendendo, mas aplaudindo a criação do Conselho Nacional de Justiça, conforme a proposta que está em votação.

Srs. Constituintes, o mais importante é estabelecermos os instrumentos necessários para a autonomia do Poder Judiciário e, mediante esta faculdade possa ele, através de uma legislação complementar que permita ao povo fiscalizar este Poder, como já fiscaliza os Poderes Legislativo e Executivo, fazer com que o Poder Judiciário exerça seu papel perante a sociedade.

A meta, portanto, deve ser assegurar a liberdade e a autonomia do Poder Judiciário, porque só assim a justiça se fará mais voltada para os interesses populares, para as verdadeiras e legítimas aspirações do povo. Por isso, Sr. Presidente, Sr.<sup>s</sup> e Srs. Constituintes, sem entrar em detalhes técnico-jurídicos, venho aqui encaminhar contra a criação do Conselho Nacional de Justiça. É verdade que já houve um avanço. A proposta da Comissão de Sistematização preconizava uma composição desse Conselho, incluindo inclusive, representantes da OAB, organização das mais respeitáveis. Mas, Srs. Constituintes, Sr. Relator Bernardo Cabral, é verdade que nas partes em conflito, nas lides judiciárias, o advogado tem seus interesses, e a Justiça deve colocar-se no centro desses interesses, como poder moderador, e assim não vejo como, naquela proposta de composição, formar-se um verdadeiro controle do Poder Judiciário. Daí por que, mesmo não prevalecendo a forma de composição preconizada na Comissão de Sistematização, remetendo-a à lei complementar, fica o ânimo, a fiscalização e o controle que ferem a soberania do Poder Judiciário. Não é dessa forma que haveremos de ter resolvido os problemas da Justiça brasileira, mas pela autonomia, pela liberdade, inclusive financeira, de agir e de julgar é que teremos uma Justiça fortalecida, e um verdadeiro Poder Judiciário.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Egídio Ferreira Lima, que irá manifestar-se a favor da Proposição.

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, creio que esta Casa, na tarde de hoje, decidirá a questão mais delicada que lhe foi submetida ao arbítrio e ao julgamento. O Constituinte Nelson Jobim já fez uma análise técnica do caso, o que me permite dar um depoimento pessoal.

Sr.<sup>s</sup> e Srs. Constituintes, fui magistrado por concurso. Ingressei na Magistratura de Pernambuco aos 25 anos de idade e nela permaneci durante seis anos. Percorri todo o interior do Estado. Deixei-a espontaneamente para atender ao apelo da vocação política. Nunca tive um atrito. Sempre contei com o respeito das facções políticas das comarcas por onde passei. E o Tribunal de Justiça de Pernambuco, no dia em que deferia e encaminhava ao Governador o meu pedido de exoneração – permitam que o diga – me homenageava e, por unanimidade, dizia que eu tinha sido paradigma dos juizes do meu Estado. (Muito bem! Palmas.)

Pois bem, Srs. Constituintes, ninguém com mais poder, com um poder terrível, com um poder quase divino que o Juiz. Lembro como tremi, como tinha dúvidas e medo de errar aos 25, 26 e 27 anos. Eu não tinha chefe, nenhuma autoridade acima de mim. Somente processualmente o Tribunal está uma instância acima do Juiz. Seu Juiz, seu censor é sua consciência e é a lei. Mas um homem não tem predicados divinos. Ele precisa da instituição para funcionar bem e dar o melhor das suas qualidades. Acabamos de conceder à Magistratura, num ato de justiça e com precisão técnica irreparável, a independência ao Poder Judiciário. O Poder Judiciário do Brasil, hoje, após

esta Constituição, poderá recrutar seus juizes, nomeá-los e removê-los. Poderão recrutar o pessoal de seus serviços, seus auxiliares. Vai investir em aparelhagens, em imóveis e em instalações. Vai lidar com recursos do Erário público. Tornou-se um poder independente. Nós, que conhecemos a Magistratura, que somos Constituintes, não temos o direito de deixar o Poder Judiciário exposto. O poder político, que é o Poder Legislativo, está sujeito à crítica dos meios de comunicação. Está sujeito à crítica e ao julgamento das eleições periódicas. O Chefe do Executivo – o Poder Executivo – está sujeito à crítica da imprensa, dos jornais, ao acicate da fiscalização do Congresso e do Poder Legislativo. E como vamos deixar o Poder Judiciário.

O que este projeto cria é um Conselho Nacional da Magistratura, que a lei ordinária vai compor, ditando suas atribuições de maneira refletida e madura. Não vamos fazê-las agora. E para quê? Para que fiscalize, oriente aos atos administrativos do Poder Judiciário. Se não tivermos esse órgão, isso será feito pela imprensa. A partir de agora, isso será feito pelo Congresso, pela CPI, devassando o Judiciário, penetrando em suas entranhas. O Conselho não; será um órgão técnico, jurídico, administrativo, e especificamente para esse fim. Será um órgão isento. Por isso, Srs. Constituintes, a Itália, no art. 4º de sua Constituição de 1948, instituiu o Conselho Superior da Magistratura; a França criou um Conselho com o mesmo nome em sua Constituição de 1958; Portugal também o fez, com o mesmo nome, recentemente, em sua Constituição de 1976, e a Espanha, em sua Constituição de 1978, no art. 122, criou e instituiu o Conselho Geral do Poder Judiciário.

Não podemos deixar o Poder Judiciário exposto à censura, ao acicate, à paixão do Poder Político. Temos de criar um órgão técnico, isento, probo, para fiscalização e para criar a política administrativa do Poder Judiciário.

Por isso, a emenda e o seu alcance. Peço que reflitam; do contrário, estaremos condenando o Poder Judiciário à deformação, ao nepotismo e à corrupção.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Tito Costa, último orador do contraditório.

**O SR. TITO COSTA (PMDB – SP):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, vozes as mais diversas têm-se levantado nesta Casa, até com certa e curiosa reiteração, a respeito dos Constituintes ausentes.

Pergunto aos Srs. Constituintes como receberíamos nós a idéia de um Conselho formado por advogados, ou engenheiros, ou membros do Poder Judiciário que tivessem a incumbência de fiscalizar a atuação desta Assembléia Nacional Constituinte. Seria uma excrescência repelida veementemente por todos nós. Ora, esse Conselho Nacional de Justiça que se quer implantar não, é mais nem menos do que um organismo estranho à Justiça e à Magistratura, e que pretende fiscalizar a sua atenção. Fala-se na independência do Poder Judiciário, mas quer-se arrolhar essa independência com a criação desse Conselho. A fiscalização, segundo se fala e segundo se propõe, se situaria na área administrativa e na área da atuação jurisdicional dos magistrados.

Ora, estamos sendo incoerentes e contraditórios, porque este mesmo plenário aprovou recentemente as atribuições do Tribunal de Contas da União, quando explicitou que essa Corte exercera função fiscalizadora do Congresso sobre o Poder Executivo, até com elementos indicados pela Câmara dos Deputados.

Ora, Srs. Constituintes, se já existe o Tribunal de Contas, que exercerá sua fiscalização na parte administrativa, inclusive no Judiciário, não vemos por que mais um organismo, mais um órgão, mais um Conselho a exercer essa situação.

Diz-se ainda que esse Conselho iria fiscalizar a atuação dos Juizes. Sabemos que há Juizes desidiosos, que não trabalham e que demoram, às vezes, anos para proferir uma decisão, mas não será por causa das exceções que iremos tolher o amplo e sagrado exercício da Magistratura, como aqui disse o Constituinte Egídio Ferreira Lima.

Alega-se que na Itália e na França existe esse Conselho. É a mania que temos de buscar na Europa modelos que não se ajustam à realidade brasileira.

Recentemente, na França, um episódio revelou que o Juiz Jean Pierre Michau estava tentando, sem êxito, apurar a participação de membros do Executivo num processo de corrupção amplamente divulgado pela imprensa. Esse Juiz foi afastado de suas atividades. E o grande jurista e constitucionalista Maurice Duverger protestaram como inadmissível o Poder Executivo estar interferindo no trabalho dos magistrados, porque com isso as consequências seriam desastrosas, como foi o caso do Juiz Michau.

Por isso, Srs. Constituintes, em que pese a propalada boa intenção de se fiscalizar a atuação dos magistrados, em que pese o desejo aqui manifestado pelo Constituinte Egídio Ferreira Lima de dar ampla liberdade ao Poder Judiciário, essa emenda é simplesmente desastrosa e interferiria nessa mesma independência do Poder Judiciário, já que aprovamos aqui o princípio da independência e da harmonia dos Poderes. Assim, em nome do bom senso, nesta tarde importante de decisões deste nosso colegiado, vamos votar "não" a esta emenda. (Palmas)

Já existe um Conselho Nacional de Magistratura, que tem funcionado a contento e é formado por Ministros do Supremo Tribunal Federal, e por esse mesmo tribunal escolhidos os seus integrantes. Não há, assim, interferência de ninguém estranho ao Poder Judiciário, o que seria intolerável em relação a qualquer dos poderes do Estado. Portanto, Srs. Constituintes, votemos "não" ao Conselho Nacional de Justiça, para libertar a Justiça brasileira. (Muito bem. Palmas.)

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, uma questão de ordem

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> indicasse a natureza regimental, o fundamento para ter sido colocado em votação um destaque para o qual não há pedido de preferência, em detrimento de outro que tem pedido de preferência.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Informo a V. Ex.<sup>a</sup> que existem dois pedidos de

restauração do texto. Há um pedido para a restauração do texto, e a emenda de V. Ex.<sup>a</sup>, que coincide nos seus termos, será apreciada de qualquer sorte. Se for rejeitada, a de V. Ex.<sup>a</sup>, porque tem acréscimo sobre o texto da Comissão de Sistematização.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, só para entender a natureza do Regimento: a preferência é para os destaques que se referem ao texto...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É o critério para o andamento da matéria que pareceu o mais racional, dada a sua natureza. Essa foi a razão pela qual o assunto teve essa decisão, o que não trará nenhum prejuízo para a emenda de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Relator, Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) – (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o caminho do Relator é um pouco diverso. Há pouco o Constituinte Tito Costa argumentava com esse poder ficaria, se para cá viessem comissões fiscalizadoras. Acho que não é por aí o caminho que esse poder teria de uma fiscalização imediata pelo povo. A meu ver, a rejeição dessa emenda merece as seguintes indagações: quais os tribunais de Justiça do País que se manifestaram a favor desse órgão? Chegaram às mãos do Presidente Ulysses Guimarães e às meus telegramas de todos os tribunais de Justiça dos Estados, manifestando a sua apreensão quanto a esta aprovação. Mas isso me pareceria muito pouco, ou talvez não devesse dar nenhum valor, porque há o argumento de que se trata do problema de corporação, de solidariedade. Mas recebi, Srs. Constituintes – e digo isso muito à vontade, pela estima que tenho pelo Constituinte Nelson Jobim e pelo fato de ter sido S. Ex.<sup>a</sup> também Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil e de o atual Presidente defender esse Conselho – repito, recebi da Ordem dos Advogados, Seção de São Paulo, que congrega o maior número de advogados do Instituto dos Advogados de São Paulo e da Associação dos Advogados de São Paulo, manifestação contrária à criação do Conselho. Restaria a mim o bom senso que havia ficado na Comissão de Sistematização, já em uma posição distanciada de abstenção, de agora corrigir o rumo. Ontem anunciei que havia uma emenda altamente democrática para fiscalizar o Poder Judiciário. Aquela, sim, estabelecia eleição a partir de baixo, e resolveria o assunto. Este, Sr. Presidente, não resolve. Por esta razão, meu parecer é contrário à aprovação. Pela rejeição. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar à votação.

Há uma co-autoria da proposição, com parecer contrário.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** A Liderança do PTB orienta a sua bancada a votar "não".

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – O Partido Liberal, em defesa da unidade da Magistratura do Brasil, vota "não".

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, atendendo à sugestão do Presidente do PDS, na nossa bancada a questão está em aberto.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, sugiro à bancada do PFL que vote "não".

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, sem adjetivação alguma, votaremos "sim".

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a liderança do Partido Democrata Cristão, em nome da independência necessária ao Poder Judiciário, vota "não".

**A SRª BETH AZIZE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**A SRA. BETH AZIZE (PSB – AM. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, o Partido socialista Brasileiro recomenda que se vote "sim".

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, considerando esta uma das conquistas democráticas mais importantes deste capítulo, o PC do B vota "sim".

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

**O SR. JOSÉ GENÓINO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENÓINO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

**O SR. PAULO MACARINI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB recomenda o voto "sim". (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar à votação.

A proposição tem parecer contrário do nobre Relator.

(Procede à votação)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 382):

SIM – 201  
NÃO – 245  
ABSTENÇÃO – 2  
TOTAL – 448

Os destaques foram rejeitados.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – abstenção  
Abigail Feitosa – Sim  
Adauto Pereira – Não  
Adolfo Oliveira – Não  
Adroaldo Streck – Sim  
Aydylson Motta – Não  
Aécio de Borba – Não  
Aécio Neves – Sim  
Affonso Camargo – Sim  
Afif Domingos – Não  
Afonso Arinos – Não  
Agassiz Almeida – Sim  
Aripino de Oliveira Lima – Não  
Airtón Sandoval – Sim  
Albano Franco – Não  
Albérico Filho – Não  
Alceni Guerra – Não  
Aldo Arantes – Sim  
Alécio Dias – Não  
Alexandre Costa – Não  
Alfredo Campos – Sim  
Almir Gabriel – Sim  
Aloísio Vasconcelos – Sim  
Aloysio Chaves – Não  
Aluísio Teixeira – Não  
Aluísio Bezerra – Sim  
Aluísio Campos – Sim  
Amaral Netto – Não  
Amilcar Moreira – Não  
Ângelo Magalhães – Não  
Anna Maria Rattes – Sim  
Antonio de Barros – Sim  
Antônio Brito – Sim  
Antônio Câmara – Não  
Antônio Carlos Konder Reis – Não  
Antônio de Jesus – Não

Antonio Farias – Não  
Antonio Ferreira – Não  
Antonio Gaspar – Sim  
Antonio Mariz – Sim  
Arnaldo Faria de Sá – Não  
Arnaldo Martins – Sim  
Arnaldo Moraes – Sim  
Arnaldo Prieto – Não  
Aroldo de Oliveira – Não  
Artenir Werner – Não  
Artur da Távola – Sim  
Asdrubal Bentes – Não  
Átila Lira – Não  
Augusto Carvalho – Sim  
Basílio Villani – Não  
Benedita Monteiro – Sim  
Benedita da Silva – Sim  
Bernardo Cabral – Não  
Beth Azize – Sim  
Bezerra de Melo – Não  
Bocayuva Cunha – Sim  
Bonifácio de Andrada – Não  
Brandão Monteiro – Sim  
Caio Pompeu – Não  
Cardoso Alves – Não  
Carlos Alberto – Não  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Benevides – Não  
Carlos Cardinal – Sim  
Carlos Cotta – Não  
Carlos De'Carli – Não  
Carlos Mosconi – Sim  
Carlos Sant'Anna – Não  
Carlos Virgílio – Não  
Carrel Benevides – Não  
Cássio Cunha Lima – Sim  
Célio de Castro – Sim  
Celso Dourado – Sim  
César Cals Neto – Não  
César Maia – Sim  
Chagas Duarte – Sim  
Chagas Rodrigues – Sim  
Chico Humberto – Sim  
Cid Carvalho – Não  
Cid Sabóia de Carvalho – Não  
Cláudio Ávila – Não  
Cleonânio Fonseca – Não  
Costa Ferreira – Não  
Cristina Tavares – Sim  
Cunha Bueno – Não  
Darcy Deitos – Não  
Darcy Pozza – Não  
Delfim Netto – Não  
Délio Braz – Não  
Denisar Arneiro – Não  
Dionísio Dal Prá – Não  
Dirce Tutu Quadros – Sim  
Dirceu Carneiro – Sim  
Divaldo Suruagy – Sim  
Djenal Gonçalves – Não  
Domingos Juvenil – Sim  
Domingos Leonelli – Sim  
Edésio Frias – Sim  
Edson Lobão – Não  
Edivaldo Motta – Sim  
Edme Tavares – Não  
Edmilson Valentim – Sim  
Eduardo Bonfim – Sim  
Eduardo Jorge – Sim  
Egídio Ferreira Lima – Sim  
Elias Murad – Não

Eliel Rodrigues – Não	Inocêncio Oliveira – Não	Jovanni Masini – Não
Eliézer Moreira – Sim	Irajá Rodrigues – Sim	Júlio Campos – Não
Enoc Viera – Não	Iram Saraiva – Sim	Júlio Costamilan – Não
Eraldo Tinoco – Não	Irapuan Costa Júnior – Não	Jutahy Magalhães – Sim
Eraldo Trindade – Não	Irma Passoni – Sim	Koyu Iha – Sim
Etevaldo Nogueira – Não	Ismael Wanderley – Sim	Lael Varella – Não
Euclides Scalco – Sim	Itamar Franco – Sim	Lavoisier Maia – Não
Eunice Michiles – Não	Ivo Cersósimo – Não	Leite Chaves – Sim
Evaldo Gonçalves – Não	Ivo Lech – Sim	Lélio Souza – Sim
Ézio Ferreira – Não	Ivo Mainardi – Não	Leopoldo Bessone – Não
Fábio Feldmann – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Levy Dias – Não
Farabulini Júnior – Não	Jamil Haddad – Sim	Lezio Sathler – Não
Fausto Fernandes – Não	Jarbas Passarinho – Sim	Lídice da Mata – Sim
Felipe Mendes – Sim	Jayme Paliarin – Não	Lourenberg Nunes Rocha – Não
Fernando Cunha – Sim	Jayme Santana – Sim	Lúcia Vânia – Não
Fernando Gasparian – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Lúcio Alcântara – não
Fernando Gomes – Sim	Joaci Góes – Sim	Luís Eduardo – Não
Fernando Henrique Cardoso – Sim	João Agripino – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim
Fernando Lyra – Sim	João Alves – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Fernando Santana – Sim	João Calmon – Não	Luiz Freire – Sim
Fernando Velasco – Sim	João de Deus Antunes – Não	Luiz Gushiken – Sim
Firmo de Castro – Sim	João Hermann Neto – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Flávio Palmier da Veiga – Não	João Machado Rollemberg – Não	Luiz Leal – Não
Flávio Rocha – Não	João Natal – Não	Luiz Marques – Não
Florestan Fernandes – Sim	João Paulo – Sim	Luiz Salomão – Sim
Floricens Paixão – Sim	João Rezek – Não	Luiz Soyer – Sim
França Teixeira – Sim	Joaquim Bevilacqua – Não	Luiz Viana – Sim
Francisco Amaral – Não	Joaquim Francisco – Não	Luiz Viana Neto – Sim
Francisco Benjamim – Não	Joaquim Sucena – Não	Lysâneas Maciel – Não
Francisco Carneiro – Não	Jofran Frejat – Não	Maguito Vilela – Não
Francisco Coelho – Não	Jonas Pinheiro – Não	Manoel Castro – Não
Francisco Diógenes – Não	Jorge Arbage – Não	Manoel Moreira – Não
Francisco Dornelles – Não	Jorge Bornhausen – Sim	Mansueto de Lavor – Não
Francisco Küster – Sim	Jorge Hage – Sim	Marcelo Cordeiro – Não
Francisco Pinto – Sim	Jorge Medauar – Não	Márcia Kubitschek – Não
Francisco Rollemberg – Não	Jorge Uequet – Sim	Márcio Braga – Não
Francisco Rossi – Não	Jorge Vianna – Não	Márcio Lacerda – Sim
Francisco Sales – Sim	José Camargo – Não	Marco Maciel – Não
Furtado Leite – Não	José Carlos Coutinho – Não	Marcos Lima – Não
Gabriel Guerreiro – Sim	José Carlos Grecco – Abstenção	Marcos Perez Queiroz – Sim
Gastone Righi – Não	José Carlos Sabóia – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Genésio Bernardino – Não	José Costa – Não	Maria Lúcia – Não
Geovani Borges – Não	José da Conceição – Não	Mário Assad – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Não	José Dutra – Sim	Mário de Oliveira – Sim
Geraldo Bulhões – Sim	José Egreja – Não	Mário Lima – Não
Geraldo Campos – Não	José Elias – Não	Mário Maia – Sim
Geraldo Fleming – Não	José Fernandes – Sim	Marluce Pinto – Não
Geraldo Melo – Sim	José Fogaça – Sim	Matheus Iensen – Não
Gerson Camata – Não	José Freire – Não	Mattos Leão – Sim
Gidel Dantas – Não	José Genoíno – Sim	Maurício Campos – Não
Gil César – Sim	José Geraldo – Não	Maurício Corrêa – Não
Gilson Machado – Não	José Guedes – Sim	Maurício Fruet – Sim
Gonzaga Patriota – Sim	José Ignácio Ferreira – Não	Maurício Nasser – Não
Guilherme Palmeira – Não	José Jorge – Sim	Maurício Pádua – Não
Gumercindo Milhomem – Sim	José Lins – Não	Maurílio Ferreira Lima – Sim
Harlan Gadelha – Não	José Lourenço – Não	Mauro Benevides – Não
Haroldo Lima – Sim	José Luiz de Sá – Não	Mauro Borges – Não
Haroldo Sabóia – Sim	José Luiz Maia – Não	Mauro Campos – Sim
Hélio Costa – Sim	José Maria Eymael – Não	Mauro Miranda – Sim
Hélio Duque – Sim	José Maurício – Sim	Mauro Sampaio – Sim
Hélio Manhães – Não	José Melo – Não	Max Rosenmann – Não
Hélio Rosas – Não	José Mendonça Bezerra – Não	Meira Filho – Não
Henrique Córdova – Não	José Moura – Sim	Mello Reis – Não
Henrique Eduardo Alves – Sim	José Paulo Bisol – Não	Melo Freire – Não
Heráclito Fortes – Sim	José Queiroz – Não	Mendes Botelho – Sim
Hermes Zaneti – Sim	José Richa – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Hilário Braun – Não	José Serra – Sim	Messias Soares – Não
Humberto Lucena – Não	José Tavares – Sim	Michel Temer – Não
Humberto Souto – Sim	José Teixeira – Não	Milton Barbosa – Não
Iberê Ferreira – Não	José Tinoco – Sim	Milton Lima – Não
Ibsen Pinheiro – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim	Milton Reis – Não

Miro Teixeira – Sim.  
 Moema São Thiago – Sim.  
 Myrian Portella – Sim.  
 Nabor Júnior – Não.  
 Naphtali Alves de Souza – Sim.  
 Narciso Mendes – Não.  
 Nelson Aguiar – Sim.  
 Nelson Carneiro – Sim.  
 Nelson Jobim – Sim.  
 Nelson Sabrá – Não.  
 Nelson Seixas – Sim.  
 Nelson Wedekin – Sim.  
 Nilton Friedrich – Sim.  
 Nestor Duarte – Sim.  
 Nilson Gibson – Não.  
 Nion Albernaz – Não.  
 Noel de Carvalho – Sim.  
 Nyder Barbosa – Não.  
 Octávio Elísio – Sim.  
 Olívio Dutra – Sim.  
 Onofre Corrêa – Sim.  
 Orlando Bezerra – Não.  
 Oscar Corrêa – Não.  
 Osmar Leitão – Não.  
 Osmar Lima – Sim.  
 Osmundo Rebouças – Não.  
 Osvaldo Bender – Não.  
 Osvaldo Coelho – Não.  
 Osvaldo Macedo – Sim.  
 Osvaldo Sobrinho – Não.  
 Osvaldo Trevisan – Não.  
 Ottomar Pinto – Não.  
 Paes de Andrade – Sim.  
 Paes Landim – Não.  
 Paulo Delgado – Sim.  
 Paulo Macarini – Sim.  
 Paulo Marques – Não.  
 Paulo Mincarone – Não.  
 Paulo Paim – Sim.  
 Paulo Pimentel – Não.  
 Paulo Ramos – Não.  
 Paulo Roberto Cunha – Não.  
 Paulo Silva – Sim.  
 Pedro Canedo – Não.  
 Pedro Ceolin – Não.  
 Percival Muniz – Sim.  
 Pimenta da Veiga – Sim.  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.  
 Plínio Martins – Sim.  
 Rompeu de Sousa – Sim.  
 Rachid Saldanha Derzi – Não.  
 Raimundo Bezerra – Sim.  
 Raimundo Lira – Sim.  
 Raquel Capiberibe – Sim.  
 Raul Belém – Sim.  
 Raul Ferraz – Sim.  
 Renan Calheiros – Sim.  
 Renato Bernardi – Não.  
 Renato Johnsson – Não.  
 Renato Vianna – Não.  
 Ricardo Fiuza – Não.  
 Rita Camata – Sim.  
 Rita Furtado – Não.  
 Roberto Augusto – Não.  
 Roberto Brant – Sim.  
 Roberto Campos – Não.  
 Roberto D'Ávila – Sim.  
 Roberto Freire – Sim.  
 Roberto Rollemberg – Não.  
 Roberto Torres – Não.  
 Roberto Vital – Não.

Robson Marinho – Não.  
 Rodrigues Palma – Não.  
 Ronaldo Aragão – Não.  
 Ronaldo Carvalho – Não.  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim.  
 Ronan Tito – Sim.  
 Ronaro Corrêa – Não.  
 Rose de Freitas – Não.  
 Rospide Netto – Não.  
 Rubem Medina – Não.  
 Rubem Figueiró – Não.  
 Ruberval Pilotto – Não.  
 Ruy Bacerlar – Sim.  
 Ruy Nedel – Sim.  
 Salatiel Carvalho – Não.  
 Samir Achôa – Não.  
 Sandra Cavalcanti – Sim.  
 Saulo Queiroz – Não.  
 Sérgio Brito – Não.  
 Sérgio Spada – Não.  
 Sérgio Wemeck – Não.  
 Severo Gomes – Sim.  
 Sigmaringa Seixas – Sim.  
 Sílvio Abreu – Sim.  
 Simão Sessim – Não.  
 Siqueira Campos – Não.  
 Sólon Borges dos Reis – Não.  
 Stélio Cunha – Não.  
 Stélio Dias – Não.  
 Tadeu França – Sim.  
 Telmo Kirst – Não.  
 Teotônio Vilela Filho – Sim.  
 Theodoro Mendes – Não.  
 Tito Costa – Não.  
 Ubiratan Aguiar – Não.  
 Ubiratan Spinelli – Não.  
 Uldurico Pinto – Sim.  
 Valmir Campelo – Não.  
 Vicente Bogo – Sim.  
 Victor Faccioni – Não.  
 Victor Fontana – Não.  
 Vilson Souza – Sim.  
 Vinicius Cansanção – Não.  
 Vigildásio de Senna – Sim.  
 Virgílio Galassi – Não.  
 Vígílio Guimarães – Sim.  
 Vitor Buaiç – Sim.  
 Vivaldo Barbosa – Sim.  
 Vladimir Palmeira – Sim.  
 Wagner Lago – Não.  
 Waldeck Ornélas – Não.  
 Waldyr Pugliesi – Sim.  
 Walmor de Luca – Sim.  
 Wilma Maia – Sim.  
 Wilson Campos – Sim.  
 Wilson Martins – Não.  
 Ziza Valadares – Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque, nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
 Nº D-2.170**

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termo do art 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação da Emenda nº 2P 01640-5 do Constituinte Carlos Cardinal. art. 151. – **Vivaldo Barbosa** autor – **Brandão Monteiro**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

**EMENDA Nº 1.640  
 (Do Sr. Carlos Cardinal)**

– Dê-se ao art. 151 a seguinte redação:

Art. 151. O Conselho Nacional de Justiça é o órgão de controle externo da atividade administrativa e do desempenho dos deveres funcionais do Poder Judiciário e do Ministério Público.

Parágrafo único. Lei complementar definirá a organização e funcionamento do Conselho Nacional de Justiça.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa anuncia o Destaque nº 2.170, do nobre Constituinte Vivaldo Barbosa. S. Ex.ª deseja a criação do Conselho Nacional de Justiça, acrescentando e explicitando que seu controle deve ser externo.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Vivaldo Barbosa para encaminhar a votação.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, V. Ex.ª deu preferência contrária à normal pela ordem de assinaturas, em virtude da natureza da matéria. Acontece que essa mesma natureza que inspirou V. Ex.ª inverte a prática parlamentar.

Iniciou V. Ex.ª a votação da matéria menos abrangente para mais abrangente. Ora, se a de menor abrangência não conseguiu maioria absoluta para aprovação, como pode agora ser colocada em votação a de maior abrangência, que certamente conseguirá menor número de adesões?

Nessas condições, julgo impossível sustentar a emenda, porque V. Ex.ª inverteu a ordem natural das preferências, colocando-as nessa ordem. Dessa maneira, julgo impossível sustentar esta emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Retirado o destaque.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque, nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
 Nº D-1.811**

Requeiro Destaque para votação em separado do seguinte dispositivo: Emenda Nº 01232-9, para ser votada em substituição ao art. 151 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização ou aditivamente à Emenda Substitutiva nº 2P02040-2. – **Plínio Arruda Sampaio**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

**EMENDA Nº 1.232  
 (Do Sr. Plínio Arruda Sampaio)**

Dê-se nova redação ao art. 151 do Projeto de Constituição:

“Art. 151 O Poder Legislativo fiscalizará a aplicação dos recursos destinados ao Poder Judiciário e ao Ministério Público, realizando, semestralmente, audiências públicas com a participação de órgãos de sociedade civil, para exame do desempenho administrativo e financeiro de ambas as instituições”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa anuncia o Destaque nº 1.811, Emenda nº 1.232, do Constituinte Plínio Arruda Sampaio, aditiva. S. Ex.<sup>a</sup> quer dar a seguinte redação:

“O Poder Legislativo fiscalizará a aplicação dos recursos destinados ao Poder Judiciário e ao Ministério Público, realizando, semestralmente, audiências públicas com a participação de órgãos da sociedade civil para exame do desempenho administrativo e financeiro de ambas as instituições.”

Concedo a palavra ao nobre autor da proposição para justificá-la.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, preciso conseguir que 79 votos vermelhos virem verdes. Para tanto, começarei dizendo que a emenda que irei defender propõe um tipo de fiscalização diferente daquele que acaba de ser derrotado pelos 79 votos vermelhos Mas, isto é um grande equívoco.

Nós Constituintes somos fiscalizados. As leis que elaboramos aqui são fiscalizadas pelo Judiciário. Se forem consideradas inconstitucionais, não serão aplicadas. Homem algum tem mais responsabilidades neste País do que o Presidente da República. Nenhum cargo é mais elevado e mais sério que o do Presidente da República. No entanto, ele é fiscalizado pelo Legislativo e pelo Judiciário.

Estamos criando nesta Constituinte um Judiciário extremamente forte. Demos aos juizes as garantias que nunca tiveram em Constituição alguma, em nenhuma legislação neste País: Fizemos deles o que não foram até hoje: um Poder realmente autônomo. Isto posto, consideremos o seguinte: os juizes exercem cargos vitalícios, que se selecionam, dentro da sua própria corporação. Temos sinais de que isso não é bom para o nosso País. Temos sinais de que isso não convém sequer aos Magistrados. Vou repetir aqui o que já disse várias vezes: sou filho de um magistrado que cultuou a Justiça a sua vida inteira. Aprendi, desde menino, que a coisa mais respeitável do mundo é a justiça. Não quero – longe de mim – fazer qualquer intromissão na liberdade de consciência de um Juiz. Não pode haver fiscalização externa de uma sentença, porque esta fiscalização é exercida pela consciência torturada do próprio Magistrado e o poder corretivo dos seus pares. Não deste tipo de fiscalização que trata a emenda na discussão. Trata do dever de fiscalizar o desempenho da Justiça como serviço prestado pelo Estado à população. Trata-se de fiscalizar a política judiciária. Trata-se de fazer perguntas como estas: por que atrasam tanto os processos? Por que existem em São Paulo 75 mil mandados de prisão sem serem cumpridos? Por que a distribuição de um processo no Tribunal Federal de Recursos ou no Tribunal Superior do Trabalho demora meses ou a vezes anos – vejam, Sr.<sup>as</sup> e Srs; não é o julgamento que demora tudo isso, mas a simples distribuição do processo. O Congresso votará verbas ao Judiciário. O Congresso pedirá ao Presidente do Judiciário que venha a esta Casa, uma vez por semana, para discutir com uma comissão especializada a aplicação dessas verbas – ou melhor, o resultado do uso desses recursos na prestação de justiça ao povo. Vamos

fazê-lo respeitosamente, criando uma janela para que S. Ex.<sup>a</sup> possa vir aqui dizer o seguinte: “Senhores, a distribuição demora 2 ou 3 meses porque não tenho gente; setenta e cinco mil mandados não são cumpridos, porque o Executivo não constrói cadeias e V. Ex.<sup>as</sup> não fazem leis concedendo recursos para construir cadeias”.

Não se trata, como se vê, de submeter o Presidente do Tribunal ao pelourinho nem de escrutinar às sentenças dos juizes, mas simplesmente de fazer com que um Poder da República explique a outro como está sendo cumprida a tarefa que lhe coube.

Não confundamos essa fiscalização com a do Tribunal de Contas. Este fiscaliza a formalidade da aplicação de um recurso. Quando o Tribunal de Justiça compra quinze automóveis, o Tribunal de Contas quer saber se havia verba para isso no orçamento e se a licitação para aquisição dos veículos se realizou de acordo com a lei. Não perguntará para que vai servir o automóvel, ou se seria melhor comprar um computador para acelerar a distribuição dos feitos. Não se confunde, portanto, a fiscalização do Tribunal de Contas com a fiscalização, ou, até melhor, a avaliação da política judiciária, que é a modalidade contemplada na emenda.

Faço um apelo final a V. Ex.<sup>as</sup> estamos modificando o Brasil e criando um país novo; se não criarmos um Judiciário novo, tudo que tivermos feito irá por água abaixo Tenho certeza de que, apesar do caráter polêmico dessa questão, V. Ex.<sup>as</sup> entenderão essa argumentação e darão os 79 votos de que precisamos para dotar a Justiça do Brasil de um instrumento eficaz para o seu aperfeiçoamento. (Palmas.)

**O SR. – PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Farabulini Júnior, que se manifestará contrariamente.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o que pretende o ilustre Constituinte Plínio Arruda Sampaio é subverter a ordem e descaracterizar toda a estrutura já assentada na futura Constituição que está sendo votada por esta Casa, que votou, disciplinou a matéria e submeteu o Poder Judiciário à fiscalização do Tribunal de Contas.

O Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados e o Senado da República não estão aparelhados nem estruturados para promover diretamente fiscalização, tanto que se criou, se ordenou e se prestigiou o Tribunal de Contas como órgão auxiliar do Poder Legislativo. Cabe-lhe promover a fiscalização tanto dos atos praticados pelo Poder Executivo quanto pelo Poder Judiciário.

Por outro lado, o que pretende o Constituinte Plínio Arruda Sampaio com essa emenda? S. Ex.<sup>a</sup> deseja que, de seis em seis meses, em audiências públicas, a sociedade civil promova a fiscalização do Poder Judiciário. É aqui, exatamente, q se encontra o ponto nevrálgico e negativo da emenda de S. Ex.<sup>a</sup>.

Como submeter o Poder Judiciário a essa fiscalização, quando já lhe foi dada uma estrutura, quando já se emprestaram ao juiz as prerrogativas da vitaliciedade e da inamovibilidade? Seria contrapor o Poder Judiciário à sociedade civil. Também não se explicita que tipo de sociedade civil

seria esta. Seria a Ordem dos Advogados do Brasil, o Instituto dos Advogados. ou por acaso, alguma organização a ser implantada de imediato, para fustigar e instaurar a desordem no Poder Judiciário?

Parece-me que está é, realmente, uma proposta que a Assembléia Nacional Constituinte não pode, de forma alguma, aceitar. E, mais ainda, temos de objetar, fazer objeção à emenda porque a independência do Poder Judiciário proporciona, realmente, a soberania de que a nação precisa. Mas subjugar o Poder Judiciário a esta fiscalização inadequada e inoportuna é desmoralizá-lo por inteiro. E esta Assembléia Nacional Constituinte, tenho certeza absoluta, não quer, de forma alguma, quebrar a harmonia e a independência dos Poderes.

Dar ao Poder Legislativo diretamente a possibilidade legal de fiscalizar os atos administrativos e funcionais do Poder Judiciário parece-me que se constitui numa heresia inaceitável por todos os títulos. Por isso, não aconselho nem peço, mas sugiro e recomendo que rejeitemos essa emenda, para darmos ao Poder Judiciário o de que ele precisa realmente, que é a sua independência total.

Ouvi o Constituinte Egídio Ferreira Lima, brilhante, por sinal. S. Ex.<sup>a</sup> estabeleceu, na esteira da argumentação, a sua própria figura ilibada, como é conhecida. Ora, será que o nobre Constituinte entende que os demais juizes, desembargadores e ministros têm a mesma postura de S. Ex.<sup>a</sup>? Parece-me que enquanto falava nele próprio, dizia a verdade, porque o conhecemos.

Então, faço apelo aos Srs. Constituintes no sentido de rejeitarmos a Emenda Plínio Arruda Sampaio.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra à nobre Constituinte Cristina Tavares, para manifestar-se favoravelmente.

**A SRA. CRISTINA TAVARES (PMDB – PE Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, nobres Constituintes, não cometeria a injustiça, Constituinte Farabulini Júnior, de julgar que o Judiciário do meu País não quer ser fiscalizado.

A harmonia dos Poderes e o exercício da democracia residem e repousam justamente na capacidade de os três Poderes – o Executivo, o Legislativo e o Judiciário – terem sua autonomia e suas responsabilidades. Um bom juiz não se nega a ser fiscalizado – e reforço aqui a tese do Constituinte Plínio Arruda Sampaio – e essa que se quer instituir não é aquela fiscalização tão necessária que caberá ao Tribunal de Contas, mas a fiscalização política que cabe a esta Casa. O Poder Legislativo é fiscalizado e a cada fiscalização melhora. Somos fiscalizados quando, nos fins de semana, ao viajarmos para nossos Estados, encontramos o povo cara-a-cara e dele ouvimos frases como: “Deputado Farabulini Júnior, V. Ex.<sup>a</sup> não votou bem, ou V. Ex.<sup>a</sup> votou bem em tal questão”. Isso não diminui o mandato de V. Ex.<sup>a</sup>, mas pelo contrário, o dignifica e legitima. O Poder Executivo é fiscalizado inclusive por esta Casa e pela imprensa. Ai do país em que os Poderes Legislativo e Executivo não tenham qualquer tipo de fiscalização, colocando-se acima e além de qualquer fiscalização. Não é uma fiscalização mesquinha a que queremos dar ao Poder Judiciário. Não, porque esta Casa deu ao Poder Judiciário, nesta vota-



ção, a força que ele necessitava. Demos ao Tribunal Constitucional o direito de invocar a inconstitucionalidade por omissão, porque demos o Juizado das Pequenas Causas, porque demos autonomia administrativa e financeira ao Judiciário. Mas os juízes são inamovíveis, vitalícios e humanos também. É preciso que se tenha em conta que ortanto, como um dos Poderes da República, o Poder Judiciário não apenas pode, mas deve ser fiscalizado por outro Poder: o Poder Legislativo. (Palmas.)

Quero chamar a atenção dos senhores membros do chamado "Centrão": esta não é uma questão ideológica, de direita contra esquerda; esta é uma questão democrática, de um Poder a fiscalizar o outro, e cada Poder não é mais nobre nem mais infalível. Portanto, Sr. Presidente, no momento em que defendemos a proposta do Deputado Plínio Arruda Sampaio, gostaria de ler pausadamente, para que sobre este assunto meditassem e refletissem os nobres colegas, porque esta é a última oportunidade que temos, neste plenário da Assembléia Constituinte, relativamente a este delicado assunto, de dar uma palavra de bom senso, austeridade, independência e responsabilidade:

"O Poder Legislativo fiscalizará a aplicação dos recursos destinados ao Poder Judiciário e ao Ministério Público, realizando semestralmente audiências públicas para o exame do desempenho administrativo e financeiro de ambas as instituições:"

Sr. Presidente, não é de se estranhar a expressão "sociedade civil". Não são inimigos. Estamos querendo trazer a sociedade civil através do seu órgão de representação. Inimigos seriam os reacionários, que não querem a Justiça, porque o Poder não quer a justiça democrática, quer a justiça autocrática, porque ele manda.

Portanto, ao pedir a V. Ex.<sup>a</sup> a aprovação da emenda Plínio Arruda Sampaio, chamo a atenção para a grande relevância deste momento da Assembléia Nacional Constituinte. (Palmas.)

**O Sr. Plínio Arruda Sampaio:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente gostaria de pedir um esclarecimento ao nobre Relator. Acho, nobre Relator, a matéria muito importante e, além disso, percebi na Casa um sentimento favorável a ela.

Esta é a última palavra "semestralmente" e a expressão "com a participação de órgãos da sociedade civil"...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nada pode ser retirado do texto.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO:** – Num segundo turno, faríamos uma emenda supressiva. Eu assumiria esta emenda supressiva da palavra "semestralmente" e da expressão "com a participação dos órgãos da sociedade civil" (Palmas), em face das ponderações do Sr. Relator de que eventualmente nos Estados isso talvez possa causar tumulto. E como não é essa a intenção, mas sim dar um instrumento à sociedade e a esta Casa. Eu me comprometeria, se houvesse voto

favorável, a propor essa retirada no segundo turno.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Relator vai proferir seu parecer.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, isso está registrado nos Anais da Casa, e se o Sr. Plínio Arruda Sampaio se comprometer a suprimir no segundo turno, o parecer é favorável. (Palmas.)

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Ninguém pode se comprometer, Sr. Presidente, a retirar, em segundo turno, por um motivo muito simples: por ser objeto de votação. Ninguém pode retirar expressão sem ser votada. Somos contra.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Casa está suficientemente informada a esse respeito. É um propósito do Relator que pode também não ser confirmado pelo Plenário na ocasião; nenhuma emenda supressiva é um parecer indicativo. Vamos à votação.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Não podemos aceitar uma promessa que não pode ser cumprida, a não ser pelo Deputado Plínio Arruda Sampaio, que merece todo o meu respeito. S. Ex.<sup>a</sup> não pode assumir um compromisso pela Assembléia Constituinte.

A Constituinte é que vai votar a supressão. Portanto, somos contra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Pediria ao Ilustre Relator Bernardo Cabral que dissesse qual é o voto de S. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. BERNARDO CABRAL:** – Eminente Constituinte Inocêncio Oliveira, já declarei que se o Constituinte Plínio Arruda Sampaio retirar isso, o meu parecer será favorável, o que não impede que a Casa derrube a emenda. É minha posição pessoal, Sr. Presidente.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Nobre Constituinte Bernardo Cabral, não estamos votando promessas, mas um texto, que teria de ser motivo de emenda supressiva no segundo turno.

Sr. Presidente, a Liderança do PFL encaminha sua bancada para votar "não".

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** Sr. Presidente, acho que, em virtude da importância da matéria que estamos

votando, a Casa merece ser esclarecida de que há comprometimento do autor no sentido de propor emenda supressiva, a ser votada pelo Plenário posteriormente. Simplesmente isto. Não há qualquer compromisso de que isso será retirado. O Plenário decidirá. Agora, votaremos "sim" e, no segundo turno, pela supressão.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PTB votará, unanimemente, "não".

**O SR. PAULO MACARINI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB recomenda a sua bancada que vote "sim" e, ao mesmo tempo, assume o compromisso de votar no segundo turno pela supressão indicada. (Palmas.)

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B assume o compromisso de votar no segundo turno pela supressão, e vota "sim" agora.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PL vota "não".

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT votará "Sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 383):

SIM – 239  
NÃO – 170  
ABSTENÇÃO – 11  
TOTAL – 420

A emenda foi rejeitada.  
VOLTARAM OS SRS.  
CONSTITUINTES:  
Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Adauto Pereira – Não.	Chico Humberto – Sim.	Geraldo Melo – Sim.
Adolfo Oliveira – Não.	Cid Carvalho – Sim.	Gerson Camata – Não.
Adroaldo Strick – Sim.	Cid Sabóia de Carvalho – Abstenção.	Gidel Dantas – Não.
Adylson Motta – Não.	Cláudio Ávila – Não.	Gil César – Não.
Aécio de Borba – Não.	Cleonâncio Fonseca – Não.	Guilherme Palmeira – Sim.
Affonso Camargo – Sim.	Costa Ferreira – Não.	Gumercindo Milhomem – Sim.
Aff Domingos – Não.	Cristina Tavares – Sim.	Harlan Gadelha – Sim.
Agassiz Almeida – Sim.	Cunha Bueno – Não.	Haroldo Lima – Sim.
Agripino de Oliveira Lima – Não.	Dálmton Canabrava – Sim.	Haroldo Sabóia – Sim.
Airton Cordeiro – Não.	Darcy Pozza – Não.	Hélio Costa – Sim.
Airton Sandoval – Sim.	Delfim Netto – Não.	Hélio Duque – Sim.
Albano Franco – Não.	Délio Braz – Não.	Hélio Manhães – Não.
Albérico Filho – Sim.	Denisar Arneiro – Não.	Hélio Rosas – Sim.
Aldo Arantes – Não.	Dionísio Dal Prá – Não.	Henrique Córdova – Não.
Alércio Dias – Não.	Dirce Tutu Quadros – Sim.	Henrique Eduardo Alves – Sim.
Alexandre Costa – Não.	Dirceu Carneiro – Sim.	Heráclito Fortes – Sim.
Alfredo Campos – Sim.	Djenal Gonçalves – Não.	Hermes Zaneti – Sim.
Almir Gabriel – Sim.	Domingos Juvenil – Sim.	Hilário Braun – Sim.
Aloisio Vasconcelos – Sim.	Domingos Leonelli – Sim.	Humberto Souto – Sim.
Aloysio Chaves – Não.	Edesio Frias – Sim.	Ibsen Pinheiro – Sim.
Aloysio Teixeira – Não.	Edison Lobão – Não.	Inocência Oliveira – Não.
Aluizio Bezerra – Sim.	Edivaldo Motta – Sim.	Irajá Rodrigues – Sim.
Aluizio Campos – Sim.	Edme Tavares – Não.	Iram Saraiva – Sim.
Álvaro Antônio – Sim.	Edmilson Valentim – Sim.	Irapuan Costa Júnior – Não.
Amaral Netto – Não.	Eduardo Bonfim – Sim.	Irma Passoni – Sim.
Amilcar Moreira – Não.	Eduardo Jorge – Sim.	Ismael Wanderley – Sim.
Ângelo Magalhães – Não.	Eduardo Moreira – Sim.	Itamar Franco – Sim.
Anna Maria Rattes – Sim.	Egídio Ferreira Lima – Sim.	Ivo Cersósimo – Sim.
Antônio Britto – Sim.	Elias Murad – Sim.	Ivo Lech – Sim.
Antônio Câmara – Sim.	Elieíl Rodrigues – Não.	Ivo Mainardi – Não.
Antônio Carlos Konder Reis – Sim.	Enoc Vieira – Não.	Ivo Vanderlinde – Sim.
Antônio de Jesus – Não.	Eraldo Tinoco – Não.	Jamil Haddad – Sim.
Antonio Farias – Não.	Eraldo Trindade – Sim.	Jarbas Passarinho – Não.
Antonio Ferreira – Não.	Ervin Bonkoski – Não.	Jayme Paliarin – Não.
Antonio Gaspar – Sim.	Etevaldo Nogueira – Não.	Jayme Santana – Sim.
Antonio Mariz – Sim.	Euclides Scalco – Sim.	Jesualdo Cavalcanti – Não.
Arnaldo Martins – Sim.	Eunice Michiles – Sim.	João Agripino – Sim.
Arnaldo Morães – Não.	Evaldo Gonçalves – Não.	João Alves – Abstenção.
Artenir Werner – Sim.	Fábio Feldmann – Sim.	João Calmon – Não.
Artur da Távola – Sim.	Farabulini Júnior – Não.	João da Mata – Não.
Asdrubal Bentes – Abstenção.	Fausto Fernandes – Não.	João de Deus Antunes – Não.
Átila Lira – Sim.	Felipe Mendes – Sim.	João Herrmann Neto – Sim.
Augusto Carvalho – Sim.	Fernando Cunha – Sim.	João Lobo – Não.
Áureo Mello – Não.	Fernando Gasparian – Sim.	João Machado Rollemberg – Não.
Basílio Villani – Não.	Fernando Gomes – Sim.	João Natal – Sim.
Benedicto Monteiro – Sim.	Fernando Santana – Sim.	João Paulo – Sim.
Benedita da Silva – Sim.	Fernando Velasco – Não.	João Rezek – Não.
Bernardo Cabral – Sim.	Firmo de Castro – Sim.	Joaquim Bevilacqua – Sim.
Beth Azize – Sim.	Flavio Palmier da Veiga – Não.	Joaquim Francisco – Sim.
Bezerra de Melo – Não.	Florestam Fernandes – Sim.	Joaquim Sucena – Não.
Bocayuva Cunha – Sim.	Floríceno Paixão – Sim.	Jofran Frejat – Não.
Bonifácio de Andrada – Não.	França Teixeira – Sim.	Jonas Pinheiro – Não.
Brandão Monteiro – Sim.	Francisco Amaral – Não.	Jorge Arbage – Não.
Caio Pompeu – Não.	Francisco Benjamim – Não.	Jorge Bomhausen – Não.
Cardoso Alves – Não.	Francisco Carneiro – Não.	Jorge Hage – Sim.
Carlos Alberto – Não.	Francisco Coelho – Não.	Jorge Uequed – Sim.
Carlos Alberto Caó – Sim.	Francisco Dornelles – Abstenção.	Jorge Vianna – Não.
Carlos Benevides – Não.	Francisco Küster – Sim.	José Camargo – Não.
Carlos Cardinal – Sim.	Francisco Pinto – Sim.	José Carlos Coutinho – Sim.
Carlos Cotta – Sim.	Francisco Rollemberg – Não.	José Carlos Sabóia – Sim.
Carlos De'Carli – Não.	Francisco Rossi – Não.	José Costa – Sim.
Carlos Sant'Anna – Não.	Francisco Sales – Sim.	José da Conceição – Sim.
Carlos Virgílio – Não.	Furtado Leite – Não.	José Dutra – Sim.
Carrel Benevides – Não.	Gabriel Guerreiro – Sim.	José Egreja – Não.
Cássio Cunha Lima – Sim.	Gastone Righi – Não.	José Elias – Não.
Célio de Castro – Sim.	Genebaldo Correia – Sim.	José Fernandes – Sim.
Celso Dourado – Sim.	Genésio Bernardino – Sim.	José Fogaça – Sim.
César Cals Neto – Não.	Geovani Borges – Não.	José Freire – Sim.
César Maia – Sim.	Geraldo Bulhões – Sim.	José Genoíno – Sim.
Chagas Duarte – Sim.	Geraldo Campos – Sim.	José Geraldo – Não.
Chagas Rodrigues – Sim.	Geraldo Fleming – Não.	José Guedes – Sim.

José Jorge – Não.	Mauro Miranda – Sim.	Roberto Campos – Não.
José Lins – Não.	Mauro Sampaio – Sim.	Roberto D'Ávila – Sim.
José Luiz de Sá – Não.	Max Rosenmann – Não.	Roberto Freire – Sim.
José Luiz Maia – Não.	Meira Filho – Não.	Roberto Jefferson – Não.
José Maria Eymael – Sim.	Mello Reis – Não.	Roberto Rollemberg – Sim.
José Maurício – Sim.	Melo Freire – Não.	Roberto Torres – Sim.
José Melo – Não.	Mendes Botelho – Não.	Roberto Vital – Sim.
José Mendonça Bezerra – Não.	Mendes Canale – Sim.	Rodrigues Palma – Não.
José Moura – Abstenção.	Mendes Ribeiro – Sim.	Ronaldo Aragão – Sim.
José Paulo Bisol – Sim.	Messias Soares – Não.	Ronaldo Carvalho – Não.
José Queiroz – Não.	Michel Temer – Não.	Ronaldo Cezar Coelho – Sim.
José Serra – Sim.	Milton Barbosa – Não.	Ronan Tito – Sim.
José Tavares – Sim.	Milton Lima – Sim.	Ronaro Corrêa – Não.
José Tinoco – Sim.	Milton Reis – Sim.	Rose de Freitas – Sim.
José Ulisses de Oliveira – Sim.	Miro Teixeira – Sim.	Rospide Netto – Sim.
José Viana – Sim.	Moema São Thiago – Sim.	Rubem Medina – Não.
Jovanni Masini – Não.	Myrian Portella – Sim.	Ruben Figueiró – Não.
Júlio Campos – Não.	Nabor Júnior – Não.	Ruberval Pilotto – Sim.
Júlio Costamilan – Sim.	Naphtali Alves de Souza – Sim.	Ruy Bacelar – Sim.
Jutahy Magalhães – Sim.	Nelson Aguiar – Sim.	Ruy Nedel – Sim.
Koyu Iha – Sim.	Nelson Carneiro – Sim.	Salatiel Carvalho – Não.
Lael Varella – Não.	Nelson Jobim – Sim.	Samir Achôa – Sim.
Lavoisier Maia – Sim.	Nelson Sabrá – Sim.	Sandra Cavalcanti – Não.
Leite Chaves – Sim.	Nelson Seixas – Sim.	Saulo Queiroz – Não.
Lélio Souza – Sim.	Nelson Wedekin – Sim.	Sérgio Brito – Não.
Leopoldo Bessone – Sim.	Nelson Friedrich – Sim.	Sérgio Spada – Sim.
Levy Dias – Não.	Nilson Gibson – Não.	Sérgio Werneck – Não.
Lezio Sathler – Sim.	Nion Albernaz – Sim.	Severo Gomes – Sim.
Lídice da Mata – Sim.	Octávio Elísio – Sim.	Sigmaringa Seixas – Sim.
Louremberg Nunes Rocha – Não.	Olavo Pires – Sim.	Sílvio Abreu – Sim.
Lúcia Vânia – Sim.	Olívio Dutra – Sim.	Simão Sessim – Não.
Lúcio Alcântara – Sim.	Onofre Corrêa – Sim.	Siqueira Campos – Não.
Luís Eduardo – Não.	Orlando Bezerra – Não.	Sólono Borges dos Reis – Não.
Luís Roberto Ponte – Sim.	Orlando Pacheco – Não.	Sotero Cunha – Não.
Luiz Alberto Rodrigues – Sim.	Osmar Leitão – Não.	Stélio Dias – Não.
Luiz Freire – Sim.	Osmir Lima – Sim.	Tadeu França – Sim.
Luiz Gushiken – Sim.	Osmundo Rebouças – Abstenção.	Telmo Kirst – Não.
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.	Oswaldo Bender – Não.	Teotônio Vilela Filho – Sim.
Luiz Leal – Sim.	Oswaldo Coelho – Não.	Theodoro Mendes – Não.
Luiz Marques – Não.	Oswaldo Sobrinho – Sim.	Tito Costa – Não.
Luiz Salomão – Sim.	Oswaldo Trevisan – Não.	Ubiratan Aguiar – Sim.
Luiz Soyer – Sim.	Ottomar Pinto – Sim.	Ubiratan Spinelli – Não.
Lysâneas Maciel – Sim.	Paes de Andrade – Sim.	Uldurico Pinto – Sim.
Maguito Vilela – Sim.	Paes Landim – Não.	Valmir Campelo – Não.
Manoel Castro – Não.	Paulo Delgado – Sim.	Vasco Alves – Sim.
Manoel Moreira – Não.	Paulo Macarini – Sim.	Vicente Bogo – Sim.
Mansueto de Lavor – Sim.	Paulo Marques – Não.	Victor Faccioni – Abstenção.
Marcelo Cordeiro – Sim.	Paulo Mincarone – Sim.	Victor Fontana – Não.
Márcia Kubitschek – Sim.	Paulo Paim – Sim.	Wilson Souza – Sim.
Márcio Braga – Não.	Paulo Pimentel – Não.	Vinicius Cansanção – Não.
Márcio Lacerda – Sim.	Paulo Ramos – Sim.	Virgildásio de Senna – Sim.
Marco Maciel – Não.	Paulo Roberto Cunha – Não.	Virgílio Galassi – Não.
Marcos Lima – Não.	Paulo Silva – Sim.	Virgílio Guimarães – Sim.
Marcos Perez Queiroz – Sim.	Pedro Canedo – Não.	Vitor Buaiz – Sim.
Maria de Lourdes Abadia – Sim.	Pedro Ceolin – Não.	Vivaldo Barbosa – Sim.
Maria Lúcia – Não.	Percival Muniz – Sim.	Vladimir Palmeira – Sim.
Mário Assad – Sim.	Plínio Arruda Sampaio – Sim.	Wagner Lago – Não.
Mário de Oliveira – Não.	Plínio Martins – Sim.	Waldeck Ornélas – Não.
Mário Maia – Sim.	Pompeu de Sousa – Sim.	Waldyr Pugliesi – Sim.
Marluce Pinto – Não.	Rachid Saldanha Derzi – Não.	Walmor de Luca – Sim.
Matheus Iensen – Não.	Raimundo Bezerra – Sim.	Wilma Maia – Sim.
Mattos Leão – Sim.	Raimundo Lira – Abstenção.	Wilson Campos – Sim.
Maurício Campos – Não.	Raquel Capiberibe – Sim.	Wilson Martins – Sim.
Maurício Corrêa – Abstenção.	Raul Belém – Sim.	Ziza Valadares – Sim.
Maurício Fruet – Sim.	Raul Ferraz – Sim.	
Maurício Nasser – Abstenção.	Renan Calheiros – Sim.	
Maurício Pádua – Sim.	Renato Johnsson – Não.	
Maurílio Ferreira Lima – Sim.	Ricardo Fiuzza – Não.	
Mauro Benevides – Não.	Rita Camata – Sim.	
Mauro Borges – Sim.	Rita Furtado – Não.	
Mauro Campos – Sim.	Roberto Augusto – Não.	

**O SR. NYDER BARBOSA:** – Sr. Presidente, peça a palavra, pela ordem.  
**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. NYDER BARBOSA (PMDB – ES. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o meu voto não foi computado. Votei “não”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nobre Deputado Nyder Barbosa, o voto de V. Ex.<sup>a</sup> será registrado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Uma vez que concluímos o Capítulo IV do Título IV, a Casa vai, nos termos do Regimento, apreciar as emendas que não foram destacadas e receberam parecer favorável do Relator.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – São as seguintes as emendas não destacadas com parecer favorável:

#### EMENDA Nº 717

(Do Sr. José Ignácio Ferreira)

Dê-se ao art. 122 do Projeto de Constituição a seguinte redação:

“Art. 122 Os pagamentos devidos pela Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibido a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos extraorçamentários abertos para este fim, à exceção dos casos de crédito de natureza alimentícia, que terão precedência. Os precatórios consignarão as importâncias com correção monetária, a serem pagas até o limite da dotação orçamentária. Aqueles excederem a esse limite, automaticamente passarão ao exercício orçamentário seguinte, na estrita ordem de suas apresentações.

– Suprima-se do § 1º a expressão final: “O pagamento far-se-á obrigatoriamente até o final do exercício seguinte”.

#### EMENDA Nº 720

(Do Sr. José Ignácio Ferreira)

Dê-se ao § 2º do art. 149 a seguinte redação:

“Cabe aos Estados a representação de inconstitucionalidade de leis ou atos normativos estaduais ou municipais em face da Constituição estadual, bem como de leis ou atos normativos municipais em face da Constituição Federal, vedada a atribuição da legitimação para agir a um único órgão.”

#### EMENDA Nº 741

(Do Sr. Lourival Baptista)

Dê-se ao art 150 e seu parágrafo único, a seguinte redação:

“Art. 150. Compete à Justiça Estadual processar e julgar, em primeiro grau de jurisdição, as questões de direito agrário, ainda que nelas figurem como partes as entidades mencionadas no artigo 133, inciso I, desta Constituição.

Parágrafo único. O Tribunal de Justiça designará juízes de entrância especial, com competência exclusiva para as questões mencionadas neste artigo, que se deslocarão até o local do conflito, se necessário à eficiente prestação jurisdicional. O recurso cabível será sempre para o Tribunal Regional

Federal em cuja jurisdição situar-se o juiz de primeiro grau.”

#### EMENDA Nº 1.029

(Do Sr. Hélio Duque)

Inclua-se no art. 137 do Projeto de Constituição, da Comissão de Sistematização, após a expressão “e outras controvérsias oriundas de relação de trabalho”, a seguinte:

“inclusive entre sindicato e empresa”.

#### EMENDA Nº 1.279

(Do Sr. Adhemar de Barros Filho)

Acresça-se ao artigo 149 o seguinte parágrafo:

“§ 5º Nos Tribunais de Justiça com número superior a vinte e cinco Desembargadores será constituído Órgão Especial, com mínimo de vinte e cinco membros, para o exercício das atribuições administrativas e jurisdicionais do Tribunal Pleno.”

**O SR. ALUÍZIO CAMPOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra, pela ordem.

**O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB – PB. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, existe sobre a Mesa requerimento subscrito por vários Líderes e Deputados, solicitando que V. Ex.<sup>a</sup> submeta a Plenário a decisão de critério relativo à votação em bloco das emendas, porque a Resolução nº 3.188, no art. 9º, *caput*, estabelece que, em princípio, são votados os títulos, os capítulos, as seções e subseções, etc. E o § 3º esclarece como se deve proceder a respeito dessa matéria. O que verifico até agora é que as emendas em globo, por capítulo, constituem uma norma contrária à racionalidade das votações.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Esse assunto nada tem a ver com a matéria que será votada agora.

V. Ex.<sup>a</sup> poderá procurar a Mesa para tratar desse assunto.

**O SR. ALUÍZIO CAMPOS:** – V. Ex.<sup>a</sup> tem afirmado que o Plenário é soberano nesta Assembléia, e o requerimento é no sentido de que V. Ex.<sup>a</sup> submeta à decisão do Plenário a questão argüida por diversas Lideranças com o apoio de vários Constituintes. O primeiro assinante desse requerimento é o Constituinte Gastone Righi.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa registrará a questão de ordem levantada por V. Ex.<sup>a</sup>. Passa-se à votação das emendas que têm parecer favorável.

**O SR. INOCÊNCIO DE OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. INOCÊNCIO DE OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** Sr. Presidente, o PFL sugere à sua bancada que vote “não”.

**O SR. AMARAL NETTO:** Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS vota “sim”, de acordo com o relator.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, apresentei à Mesa, por intermédio do seu Secretário Dr. Paulo Afonso, requerimento para que V. Ex.<sup>a</sup> submetesse ao Plenário a questão sobre a não votação em bloco das emendas com parecer favorável. Fiz este pedido a V. Ex.<sup>a</sup> há um mês e esperava que fosse apreciado antes de esta matéria ser colocada em votação. Devo dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que a votação de emenda em bloco é anti-regimental. Em nenhuma parte do Regimento é mencionada a votação em bloco. Fala-se em votação de grupo de emendas, o que não se confunde com votação em bloco. Votação de grupo de emendas é uma coisa, e votação em bloco, outra. Não podemos apreciar emendas cujo teor não conhecemos. Se não foram destacadas, não podem ser votadas. Estão prejudicadas.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa, mais uma vez, informa que esta é uma disposição literal, expressa, clara, que não comporta interpretação. Votar-se-á, em primeiro lugar, o capítulo respectivo, seguido dos sucessivos grupos e emendas que tenham parecer favorável ou contrário. São grupos de emendas, conforme diz o Regimento. É como se procede também na Câmara dos Deputados.

Vamos à votação

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, retifico o meu voto diante das ponderações dos companheiros das várias bancadas. De fato, não podemos votar “sim” às emendas com parecer favorável, por não conhecê-las. Somente por isso.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, poderia V. Ex.<sup>a</sup> informar quantas emendas são?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – São cinco emendas.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Por não ter havido destaque para nenhuma delas, votaremos “não”, para o arquivamento.

**O SR. ROBERTO FREIRE** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, votaremos “não”.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB orienta sua bancada no sentido de que se abstenha. Não podemos votar o que não conhecemos, e não. houve destaque para qualquer matéria.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B votará “não”.

**O SR. PAULO MACARINI:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB considera aberta a questão.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos votar as emendas com parecer favorável.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. OCTÁVIO ELÍCIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. OCTÁVIO ELÍCIO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço que registre meu voto, que Não. saiu no painel. Meu voto é “não”.

**O SR. RONAN TITO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. RONAN TITO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, meu voto é “não”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 384):

SIM – 75  
NÃO – 183  
ABSTENÇÃO – 149  
TOTAL – 407

As emendas foram rejeitadas.

VOTARAM OS SRS  
CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção.

Adauto Pereira – Abstenção  
Adolfo Oliveira – Sim.  
Adroaldo Streck – Abstenção.  
Adylson Motta – Abstenção.  
Aécio de Borba – Não.  
Aécio Neves – Sim.

Afonso Camargo – Sim.  
Afif Domingos – Não.  
Agassiz Almeida – Sim.  
Agripino de Oliveira Lima – Não.  
Airtton Cordeiro – Abstenção.  
Airtton Sandoval – Não.  
Albano Franco – Abstenção.  
Albérico Cordeiro – Sim.  
Albérico Filho – Não.  
Aldo Arantes – Não.  
Alécio Dias – Abstenção.  
Alexandre Costa – Não.  
Alfredo Campos – Não.  
Almir Gabriel – Sim.  
Aloisio Vasconcelos – Abstenção.  
Aloysio Chaves – Sim.  
Aloysio Teixeira – Não.  
Aluizio Bezerra – Sim.  
Aluizio Campos – Sim.  
Álvaro Antônio – Não.  
Amaral Netto – Não.  
Amilcar Moreira – Sim.  
Ângelo Magalhães – Não.  
Anna Maria Rattes – Não.  
Antônio Britto – Não.  
Antônio Câmara – Sim.  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim.  
Antônio de Jesus – Não.  
Antonio Farias – Não.  
Antonio Ferreira – Não.  
Antonio Gaspar – Sim.  
Antonio Mariz – Não.  
Arnaldo Faria de Sá – Abstenção.  
Arnaldo Martins – Abstenção.  
Arnaldo Moraes – Não.  
Artenir Werner – Sim.  
Artur da Távola – Abstenção.  
Asdrubal Bentes – Não.  
Átila Lira – Não.  
Augusto Carvalho – Não.  
Áureo Mello – Abstenção.  
Basílio Villani – Abstenção.  
Benedicto Monteiro – Abstenção.  
Benedita da Silva – Não.  
Beth Azize – Não.  
Bezerra de Melo – Sim.  
Bocayuva Cunha – Sim.  
Bonifácio de Andrada – Abstenção.  
Caio Pompeu – Abstenção.  
Cardoso Alves – Abstenção.  
Carlos Alberto – Abstenção.  
Carlos Alberto Caó – Abstenção.  
Carlos Benevides – Abstenção.  
Carlos Cardinal – Não.  
Carlos Cotta – Sim.  
Carlos De’Carli – Abstenção.  
Carlos Sant’Anna – Abstenção.  
Carlos Virgílio – Abstenção.  
Carrel Benevides – Abstenção.  
Cássio Cunha Lima – Não.  
Célio de Castro – Não.  
Celso Dourado – Não.  
César Cals Neto – Sim.  
César Maia – Sim.  
Chagas Duarte – Sim.  
Chagas Neto – Não.  
Chagas Rodrigues – Sim.  
Chico Humberto – Não.  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim.  
Cláudio Ávila – Abstenção.  
Cleônâncio Fonseca – Não.

Costa Ferreira – Não.  
Cristina Tavares – Sim.  
Cunha Bueno – Abstenção.  
Dálton Canabrava – Abstenção.  
Darcy Deitos – Sim.  
Darcy Pozza – Abstenção.  
Delfim Netto – Não.  
Délio Braz – Não.  
Denisar Arneiro – Sim.  
Dionisio Dal Prá – Abstenção.  
Dirce Tutu Quadros – Abstenção.  
Djenal Gonçalves – Abstenção.  
Domingos Juvenil – Não.  
Domingos Leonelli – Não.  
Edésio Frias – Abstenção.  
Edison Lobão – Não.  
Edivaldo Motta – Não.  
Edme Tavares – Não.  
Edmilson Valentim – Não.  
Eduardo Bonfim – Não.  
Eduardo Jorge – Não.  
Eduardo Moreira – Abstenção.  
Egídio Ferreira Lima – Não.  
Elias Murad – Abstenção.  
Elieel Rodrigues – Abstenção.  
Enoc Vieira – Não.  
Eraldo Tinoco – Não.  
Eraldo Trindade – Não.  
Ervin Bonkoski – Abstenção.  
Etevaldo Nogueira – Abstenção.  
Euclides Scalco – Não.  
Eunice Michiles – Abstenção.  
Evaldo Gonçalves – Abstenção.  
Fábio Feldmann – Não.  
Farabulini Júnior – Sim.  
Fausto Fernandes – Não.  
Felipe Mendes – Abstenção.  
Fernando Cunha – Não.  
Fernando Gasparian – Não.  
Fernando Gomes – Sim.  
Fernando Santana – Não.  
Fernando Velasco – Sim.  
Firmo de Castro – Não.  
Flavio Palmier da Veiga – Sim.  
Florestan Fernandes – Abstenção.  
Floricens Paixão – Não.  
França Teixeira – Abstenção.  
Francisco Amaral – Abstenção.  
Francisco Benjamim – Abstenção.  
Francisco Carneiro – Sim.  
Francisco Coelho – Não.  
Francisco Küster – Não.  
Francisco Rollemberg – Não.  
Francisco Rossi – Não.  
Francisco Sales – Não.  
Furtado Leite – Não.  
Gabriel Guerreiro – Sim.  
Gastone Righi – Abstenção.  
Genebaldo Correia – Sim.  
Genésio Bernardino – Abstenção.  
Geovani Borges – Abstenção.  
Geraldo Bulhões – Não.  
Geraldo Campos – Não.  
Geraldo Melo – Sim.  
Gerson Camata – Sim.  
Gidel Dantas – Abstenção.  
Gil César – Sim.  
Gilson Machado – Abstenção.  
Guilherme Palmeira – Não.  
Gumercindo Milhomem – Não.  
Harlan Gadelha – Abstenção

Haroldo Lima – Não.  
Haroldo Sabóia – Abstenção.  
Hélio Costa – Abstenção.  
Hélio Manhães – Não.  
Hélio Rosas – Sim.  
Henrique Córdova – Sim.  
Henrique Eduardo Alves – Abstenção.  
Heráclito Fortes – Não.  
Hermes Zaneti – Sim.  
Hilário Braun – Não.  
Humberto Souto – Abstenção.  
Ibsen Pinheiro – Sim.  
Inocêncio Oliveira – Não.  
Irajá Rodrigues – Abstenção.  
Iram Saraiva – Não.  
Irapuan Costa Júnior – Abstenção.  
Irma Passoni – Não.  
Ismael Wanderley – Abstenção.  
Itamar Franco – Sim.  
Ivo Cersósimo – Não.  
Ivo Lech – Não.  
Ivo Mainardi – Não.  
Ivo Vanderlinde – Abstenção.  
Jamil Haddad – Não.  
Jarbas Passarinho – Sim.  
Jayme Paliarin – Abstenção.  
Jayme Santana – Não.  
Jesualdo Cavalcanti – Não.  
João Agripino – Não.  
João Alves – Abstenção.  
João Calmon – Sim.  
João da Mata – Não.  
João de Deus Antunes – Não.  
João Herrmann Neto – Não.  
João Lobo – Abstenção.  
João Machado Rollemberg – Abstenção.  
João Natal – Sim.  
João Paulo – Abstenção.  
João Rezek – Não.  
Joaquim Bevilacqua – Abstenção.  
Joaquim Francisco – Abstenção.  
Joaquim Sucena – Abstenção.  
Jofran Frejat – Abstenção.  
Jonas Pinheiro – Sim.  
Jorge Arbage – Abstenção.  
Jorge Bornhausen – Abstenção.  
Jorge Hage – Não.  
Jorge Uequed – Abstenção.  
Jorge Vianna – Não.  
José Camargo – Não.  
José Carlos Coutinho – Abstenção.  
José Carlos Grecco – Não.  
José Carlos Sabóia – Não.  
José Costa – Não.  
José da Conceição – Sim.  
José Dutra – Abstenção.  
José Egreja – Abstenção.  
José Elias – Abstenção.  
José Fernandes – Sim.  
José Fogaça – Não.  
José Freire – Sim.  
José Genoíno – Não.  
José Geraldo – Abstenção.  
José Guedes – Não.  
José Ignácio Ferreira – Abstenção.  
José Jorge – Não.  
José Lins – Não.  
José Luiz de Sá – Sim.  
José Luiz Maia – Sim.  
José Maria Eymael – Abstenção.  
José Maurício – Sim.  
José Melo – Abstenção.  
José Mendonça Bezerra – Não.  
José Moura – Abstenção.  
José Paulo Bisol – Sim.  
José Queiroz – Sim.  
José Tavares – Abstenção.  
José Tinoco – Não.  
José Ulisses de Oliveira – Não.  
Júlio Campos – Abstenção.  
Júlio Costamilan – Não.  
Jutahy Magalhães – Abstenção.  
Koyu Iha – Não.  
Lael Varella – Não.  
Lavoisier Maia – Abstenção.  
Leite Chaves – Não.  
Lélio Souza – Sim.  
Leopoldo Bessone – Sim.  
Leur Lomanto – Abstenção.  
Levy Dias – Não.  
Lezio Sathler – Não.  
Lídice da Mata – Não.  
Louremberg Nunes Rocha – Abstenção.  
Lúcia Vânia – Não.  
Lúcio Alcântara – Abstenção.  
Luís Eduardo – Abstenção.  
Luís Roberto Ponte – Abstenção.  
Luiz Alberto Rodrigues – Não.  
Luiz Freire – Não.  
Luiz Gushiken – Não.  
Luiz Inácio Lula da Silva – Não.  
Luiz Leal – Não.  
Luiz Marques – Abstenção.  
Luiz Salomão – Sim.  
Luiz Soyer – Abstenção.  
Lysâneas Maciel – Abstenção.  
Maguito Vilela – Sim.  
Manoel Castro – Abstenção.  
Manoel Moreira – Sim.  
Mansueto de Lavor – Abstenção.  
Manuel Viana – Não.  
Marcelo Cordeiro – Não.  
Márcia Kubitschek – Abstenção.  
Márcio Braga – Abstenção.  
Márcio Lacerda – Não.  
Marco Maciel – Abstenção.  
Marcos Lima – Não.  
Marcos Perez Queiroz – Abstenção.  
Maria de Lourdes Abadia – Não.  
Maria Lúcia – Abstenção.  
Mário Assad – Abstenção.  
Mário de Oliveira – Sim.  
Mário Maia – Não.  
Matheus Iensen – Abstenção.  
Mattos Leão – Abstenção.  
Maurício Campos – Abstenção.  
Maurício Corrêa – Não.  
Maurício Fruet – Sim.  
Maurício Nasser – Abstenção.  
Maurício Pádua – Abstenção.  
Maurílio Ferreira Lima – Não.  
Mauro Benevides – Sim.  
Mauro Borges – Abstenção.  
Mauro Campos – Abstenção.  
Mauro Miranda – Sim.  
Mauro Sampaio – Abstenção.  
Max Rosenmann – Não.  
Meira Filho – Não.  
Mello Reis – Abstenção.  
Melo Freire – Abstenção.  
Mendes Botelho – Abstenção.  
Mendes Canale – Abstenção.  
Mendes Ribeiro – Não.  
Messias Soares – Sim.  
Michel Temer – Não.  
Milton Barbosa – Abstenção.  
Milton Lima – Sim.  
Milton Reis – Não.  
Miraldo Gomes – Não.  
Miro Teixeira – Não.  
Moema São Thiago – Não.  
Myrian Portella – Não.  
Naphtali Alves de Souza – Abstenção.  
Nelson Aguiar – Não.  
Nelson Carneiro – Sim.  
Nelson Jobim – Não.  
Nelson Sabrá – Não.  
Nelson Seixas – Não.  
Nelson Wedekin – Não.  
Nelton Friedrich – Não.  
Nilson Gibson – Não.  
Nyder Barbosa – Abstenção.  
Olavo Pires – Não.  
Olívio Dutra – Não.  
Onofre Corrêa – Sim.  
Orlando Bezerra – Não.  
Orlando Pacheco – Não.  
Oscar Corrêa – Abstenção.  
Osmar Leitão – Não.  
Osmir Lima – Abstenção.  
Osmundo Rebouças – Abstenção.  
Oswaldo Bender – Não.  
Oswaldo Sobrinho – Abstenção.  
Oswaldo Trivisan – Não.  
Ottomar Pinto – Abstenção.  
Paes de Andrade – Sim.  
Paes Landim – Não.  
Paulo Delgado – Não.  
Paulo Macarini – Não.  
Paulo Paim – Não.  
Paulo Pimentel – Abstenção.  
Paulo Ramos – Não.  
Paulo Roberto Cunha – Abstenção.  
Paulo Silva – Abstenção.  
Pedro Ceolin – Não.  
Percival Muniz – Não.  
Plínio Arruda Sampaio – Não.  
Plínio Martins – Abstenção.  
Rachid Saldanha Derzi – Abstenção.  
Raimundo Bezerra – Sim.  
Raimundo Lira – Não.  
Raquel Capiberibe – Não.  
Raul Belém – Sim.  
Raul Ferraz – Não.  
Renan Calheiros – Não.  
Renato Johnsson – Não.  
Ricardo Fiuza – Abstenção.  
Rita Camata – Não.  
Rita Furtado – Abstenção.  
Roberto Augusto – Não.  
Roberto Campos – Não.  
Roberto D'Ávila – Sim.  
Roberto Freire – Não.  
Roberto Jefferson – Abstenção.  
Roberto Rollemberg – Sim.  
Roberto Torres – Abstenção.  
Roberto Vital – Abstenção.  
Robson Marinho – Não.  
Rodrigues Palma – Abstenção.  
Ronaldo Aragão – Não.  
Ronaldo Carvalho – Sim.  
Ronaldo Cezar Coelho – Abstenção.  
Ronaro Corrêa – Abstenção.

Rose de Freitas – Não.  
 Rospide Netto – Não.  
 Rubem Medina – Abstenção.  
 Ruben Figueiró – Abstenção.  
 Ruberval Pilotto – Abstenção.  
 Ruy Nedel – Não.  
 Salatiel Carvalho – Abstenção.  
 Samir Achôa – Não.  
 Sandra Cavalcanti – Abstenção.  
 Saulo Queiroz – Não.  
 Sérgio Brito – Não.  
 Sérgio Spada – Não.  
 Sérgio Werneck – Não.  
 Sigmaringa Seixas – Não.  
 Sílvio Abreu – Abstenção.  
 Simão Sessim – Sim.  
 Siqueira Campos – Sim.  
 Sólon Borges dos Reis – Abstenção.  
 Sotero Cunha – Abstenção.  
 Stélio Dias – Abstenção.  
 Tadeu França – Não.  
 Telmo Kirst – Abstenção.  
 Teotônio Vilela Filho – Não.  
 Theodoro Mendes – Não.  
 Tito Costa – Não.  
 Ubiratan Aguiar – Sim.  
 Valmir Campelo – Não.  
 Vasco Alves – Não.  
 Vicente Bogo – Não.  
 Victor Faccioni – Abstenção.  
 Victor Fontana – Abstenção.  
 Vilson Souza – Não.  
 Vinicius Cansanção – Não.  
 Virgildásio de Senna – Abstenção.  
 Virgílio Galassi – Abstenção.  
 Virgílio Guimarães – Não.  
 Vitor Buaiz – Não.  
 Vivaldo Barbosa – Sim.  
 Vladimir Palmeira – Não.  
 Wagner Lago – Abstenção.  
 Waldeck Ornélas – Não.  
 Waldyr Pugliesi – Não.  
 Wilma Maia – Abstenção.  
 Wilson Campos – Abstenção.  
 Wilson Martins – Não.  
 Ziza Valadares – Não.

**O SR. POMPEU DE SOUSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Pompeu de Sousa.

**O SR. POMPEU DE SOUSA (PMDB – DF. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, meu voto não foi registrado. Peço a V. Ex.<sup>a</sup> consigne meu voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está registrado o voto.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Arnaldo Faria de Sá.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, na votação anterior votei “sim” e o meu voto não saiu.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio o grupo de emendas com parecer contrário.

Vamos à votação das emendas com parecer contrário, para terminar o capítulo. São as seguintes as emendas não destacadas de parecer contrário.

#### EMENDA Nº 704

(Do Sr. Acival Gomes)

Os incisos “I” e “II” do parágrafo único do art. 147 do Projeto de Constituição passam a ter a seguinte redação:

“Art 147 .....

Parágrafo único .....

I) três juízes- auditores da Justiça Militar; e

II) dois, em escolha partidária, dentre membros do ministério público da Justiça militar e advogados de notório saber jurídico e conduta ilibada, com mais de 10 (dez) anos de atividades profissional.”

#### EMENDA Nº 808

(Do Sr. Carlos Alberto de Sousa)

Art. 117.....

I – (mantido);

II – a alteração do número dos membros dos tribunais inferiores e a criação e extinção de cargos dos seus serviços auxiliares e de órgãos das instâncias inferiores com os seus respectivos cargos dependerão sempre de iniciativa do tribunal respectivo;

III – (O inciso II do projeto passa a ser inciso III).

#### EMENDA Nº 883

(Do Sr. Sarney Filho)

Incluam-se, onde couberem, no capítulo referente ao poder Judiciário, os seguintes dispositivos:

I – Art. O Poder Judiciário é exercido pelos órgãos:

.....  
 – Tribunal Federal de Recursos, Juízes Federais e Juízes Agrários;

.....  
 II – “Seção – Dos juízes agrários”

Art. Os juízes agrários serão nomeados pelo Presidente da República.

Parágrafo único. Para o provimento do cargo o candidato deverá prestar concurso público de provas e títulos, organizado pelo Tribunal Federal de Recursos e atender aos requisitos de idoneidade moral, de idade superior a vinte e cinco anos, além dos especificados em lei.

Art. Será constituída uma Seção Judiciária em cada Estado, Distrito Federal e Territórios Federais, com sede na respectiva Capital, e varas onde a lei estabelecer.

§ 1º O Território Federal de Fernando de Noronha compreender-se-á na Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

§ 2º Poderão ser criados por lei outros órgãos da Justiça Agrária.

Art. A lei poderá atribuir a juízes agrários, exclusivamente funções de substituição em uma ou mais Seções Judiciárias e, ainda, as de auxílio

a juízes titulares de varas, quando não se encontrarem no exercício de substituição.

Art. Aos juízes agrários compete processar e julgar, em primeira instância, todas as questões oriundas de relações regulares pela legislação agrária, especialmente:

I – causas relativas às terras públicas e particulares, quanto ao domínio, posse ou ocupação;

II – questões relacionadas com a Reforma Agrária;

III – causas originárias de discriminação e titulação de terras;

IV – causas pertinentes às ações de usucapião de terras particulares;

V – questões relativas aos meios de acesso à propriedade, como: desapropriação por interesse social, doação, compra e venda, arrecadação dos bens vagos, reversão à posse do Poder Público de terras de sua propriedade e herança, ou legado;

VI – causas referentes às ações de divisão e demarcação das terras particulares;

VII – questões relacionadas com o Imposto Territorial Rural;

VIII – causas relativas aos programas de colonização;

IX – questões fundadas em contratos agrários compreendidos os de arrendamento ou parceria e de mais vinculados às atividades de produção e os de comercialização agrícola.

X – os dissídios individuais ou coletivos entre trabalhadores e empregadores rurais e qualquer outra controvérsia relativa ao trabalho rural;

XI – os litígios relacionados com acidente do trabalho rural;

XII – questões relativas à assistência e providência social rural;

XIII – causas relacionadas com a assistência e proteção à economia rural, como as que versarem sobre crédito e seguro rural.

Parágrafo único. A lei especificará as hipóteses em que as decisões, nos dissídios coletivos, poderão estabelecer normas e condições de trabalho.

Art. A lei poderá permitir que as causas sejam promovidas, nas comarcas do interior, que não tenha vara do juízo agrário, perante a Justiça do Estado ou do Território, e com recurso para o Tribunal Federal de Recursos.

Art. Das decisões do juiz agrário caberá recurso para o Tribunal Federal de Recursos”.

#### EMENDA Nº 1.112

(Do Sr. Doreto Companari)

Acrescente-se ao art. 140 do Projeto de Constituição (A) elaborado pela Comissão de Sistematização, o seguinte:

“Art 140. Os Juízes Classistas, em todas as instâncias, terão suplentes e mandatos de três anos, permitida uma recondução, e serão eleitos por voto direto e escrutínio secreto, pela maioria absoluta dos associados da entidade sindical.”

#### EMENDA Nº 1.206

(Do Sr. João Paulo)

Acrescente-se parágrafo ao art. 137 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização:

“Art. 137 .....

§ – As decisões normativas da Justiça do Trabalho deverão ter cumprimento imediato, não cabendo efeito suspensivo.”

**EMENDA Nº 1.338**  
(Do Sr. Messias Goes)

Suprima-se a alínea “j” do inciso I do art. 126, do Projeto de Constituição (A), acrescentando ao art. 129, inciso I, a seguinte alínea “i”:

Art. 126 .....  
I – .....  
j – Suprimir  
Art. 129 .....  
I – processar e julgar, originariamente: .....  
i – a representação do Procurador – Geral da República, nos casos definidos em lei complementar, para interpretação de lei ou ato normativo federal.” (Aditiva).

**EMENDA Nº 1.467**  
(Do Sr. Maurício Nasser)

Dispositivo Emendado: art 140  
Substitua-se a atual pela seguinte redação do artigo 140:

“Art 140. Os juizes classistas, em todas as instancias, terão suplentes e mandatos de três anos, permitida a recondução.”

**EMENDA Nº 1.858**  
(Do Sr. Flávio Rocha)

O art. 128 da Seção III do Capítulo IV – do Poder Judiciário – em parágrafo único passa a ter a seguinte redação, e por consequência, em razão da correlação de matérias, ficam também modificados, na forma a seguir, o caput do art. 131, da seção IV, e o § 1º do art. 135, da Seção V, ambos do mesmo Capítulo IV:

Art 128 .....  
Parágrafo único. “Os Ministros do Superior Tribunal de Justiça serão nomeados pelo Presidente da República, dentre brasileiros com mais de 35 (trinta e cinco) anos e menos de (sessenta e cinco) anos, não aplicável este último limite a juiz de carreira, de notável saber jurídico e reputação ilibada, depois de aprovada a escolha pelo Senado Federal, sendo.”

**SEÇÃO IV**

Art. 131. “Os Tribunais Regionais Federais compõem-se de, no mínimo, sete juizes, recrutados, quando possível, na respectiva região e nomeados pelo Presidente da República dentre brasileiros com mais de 30 (trinta) e menos de (65) sessenta e cinco anos, não aplicável este último limite a juiz de carreira, sendo.”

**SEÇÃO V**

Art. 135 .....  
§ 1º O Tribunal Superior do Trabalho compor-se-á de (27) vinte e sete ministros, escolhidos dentre brasileiros com mais de (35) trinta e cinco e menos de 65 (sessenta e cinco) anos de não aplicável este último limite a juiz de carreira, nomeados pelo Presidente da República após aprovação pelo Senado Federal, sendo:

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL recomenda à sua bancada que vote “não”.

**O SR. PAULO MACARINI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Macarini.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB votará “não”.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaral Netto.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, votaremos “não”.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gastone Righi.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Pelas mesmas razões já expostas, Sr. Presidente, a Liderança do PTB se abstém de votar e pede à sua bancada que faça o mesmo.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Maria Eymael.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – O PDC acompanha o relator e vota “sim”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa leva ao conhecimento da Casa o seguinte: logo a seguir, teremos a última votação da tarde, e depois darei o motivo. Espero que todos estejam de acordo. Iremos votar o Capítulo V, que é o último do Título IV. E o texto, como habitualmente temos feito, é a Emenda Coletiva nº 2.040, ressalvados os destaques. É o texto do “Centrão”, sobre o último capítulo do Título IV, que diz respeito ao ministério público.

Em segundo lugar, a Mesa informa que foi procurada por todas as Lideranças, que fazem aos Constituintes apelo no sentido de que colaborem para que haja fusão de emendas – alegam que já haviam conseguida 80% – a respeito desse Capítulo V, para o qual há um grande número de emendas e destaques. Há o propósito de uma fusão conciliatória. Obviamente, se conseguir,

como se espera, isso vai redundar numa grande economia de votações. A Mesa entendeu de deferir esse pleito, no sentido de que esses esforços sejam feitos. Coloco a Mesa à disposição de todos, hoje, até de madrugada, na hora em que quiserem, mas rogo empenhadamente que os Srs. Constituintes estejam aqui amanhã, para começarmos a votação, logo depois das 9h até às 14h, para que ultimemos as votações necessárias. (Palmas.)

A Mesa informa também que recebeu do eminente Constituinte Marco Maciel, Presidente do PFL, um pedido que lhe pareceu justo. É que neste fim de semana haverá convenções regionais – já fizeram as municipais e vão fazer as regionais – em todos os Estados e Territórios, desta agremiação política. Portanto, a ausência de Constituintes do partido decorre de força de lei, é justificada pela lei, e as convenções são indispensáveis para que o partido se organize. Sendo assim, as sessões que foram convocadas para sábado e domingo não se realizarão.

Teremos sessão às 14h30min de segunda-feira (Palmas.). A Mesa encarece muito a V. Ex.<sup>as</sup> que estejam aqui, amanhã. Votaremos amanhã até às 14h. É necessário que haja **quorum**, a fim de ultimarmos, pelo menos, o Título IV. Estejam aqui, também, pontualmente às 14h30min de segunda-feira. Este é o apelo que a Mesa faz. Após a próxima votação, encerraremos a sessão, que se reabrirá amanhã, às 9h.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 385):

SIM – 4  
NÃO – 290  
ABSTENÇÃO – 99  
TOTAL – 393

As emendas foram rejeitadas.  
**VOTARAM OS SRS CONSTITUINTES:**  
Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção.

Abigali Feitosa – Não.  
Adauto Pereira – Abstenção.  
Adolfo Oliveira – Não.  
Adroaldo Streck – Abstenção.  
Adylson Motta – Abstenção.  
Aécio Neves – Não.  
Afonso Camargo – Abstenção.  
Afif Domingos – Não.  
Agassiz Almeida – Não.  
Agripino de Oliveira Lima – Não.  
Airton Cordeiro – Abstenção.  
Airton Sandoval – Não.  
Albano Franco – Não.  
Albérico Cordeiro – Não.  
Albérico Filho – Não.  
Alceni Guerra – Não.  
Aldo Arantes – Não.  
Alércio Dias – Abstenção.  
Alexandre Costa – Não.  
Alfredo Campos – Não.  
Aloisio Vasconcelos – Abstenção.  
Aloysio Chaves – Não.  
Aloysio Teixeira – Não.  
Aluizio Bezerra – Não.  
Aluizio Campos – Abstenção.  
Álvaro Antônio – Não.  
Alysson Paulinelli – Não.



Amaral Netto – Não	Enoc Vieira – Não	João Calmon – Não
Amílcar Moreira – Não	Eraldo Tinoco – Não	João de Deus Antunes – Abstenção
Ângelo Magalhães – Não	Eraldo Trindade – Abstenção	João Herrmann Neto – Não
Anna Maria Rattes – Não	Ervin Bonkoski – Abstenção	João Lobo – Não
Antônio Britto – Não	Etevaldo Nogueira – Abstenção	João Machado Rotemberg – Abstenção
Antônio Câmara – Não	Euclides Scalco – Não	João Natal – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não	Eunice Michiles – Não	João Paulo – Abstenção
Antônio Farias – Não	Evaldo Gonçalves – Abstenção	João Rezek – Não
Antônio Ferreira – Não	Fábio Feldmann – Não	Joaquim Bevilacqua – Abstenção
Antônio Mariz – Não	Farabulini Júnior – Não	Joaquim Francisco – Não
Arnaldo Faria de Sá – Abstenção	Fausto Fernandes – Não	Joaquim Sucena – Abstenção
Arnaldo Martins – Abstenção	Felipe Mendes – Abstenção	Jofran Frejat – Abstenção
Arnaldo Moraes – Não	Fernando Cunha – Não	Jonas Pinheiro – Não
Artenir Werner – Não	Fernando Gasparian – Não	Jorge Arbage – Não
Artur da Távola – Não	Fernando Gomes – Não	Jorge Bornhausen – Abstenção
Asdrubal Bentes – Não	Fernando Santana – Não	Jorge Hage – Não
Átila Lira – Abstenção	Fernando Velasco – Não	Jorge Medauar – Não
Augusto Carvalho – Não	Firmo de Castro – Não	Jorge Uequet – Abstenção
Áureo Mello – Não	Flavio Palmier da Veiga – Não	Jorge Vianna – Não
Basílio Villani – Abstenção	Florestan Fernandes – Não	José Camargo – Não
Benedicto Monteiro – Abstenção	Florisceno Paixão – Não	José Carlos Coutinho – Abstenção
Benedita da Silva – Não	França Teixeira – Abstenção	José Carlos Grecco – Não
Benito Gama – Não	Francisco Amaral – Abstenção	José Carlos Sabóia – Não
Beth Azize – Não	Francisco Benjamim – Abstenção	José Costa – Não
Bezerra de Melo – Não	Francisco Carneiro – Não	José da Conceição – Não
Bocayuva Cunha – Não	Francisco Coelho – Não	José Dutra – Não
Bonifácio de Andrada – Não	Francisco Küster – Não	José Egreja – Não
Caio Pompeu – Abstenção	Francisco Rollemberg – Não	José Elias – Abstenção
Cardoso Alves – Não	Francisco Rossi – Não	José Fernandes – Não
Carlos Alberto – Abstenção	Furtado Leite – Não	José Fogaça – Não
Carlos Alberto Caó – Não	Gabriel Guerreiro – Não	José Freire – Não
Carlos Benevides – Abstenção	Gastone Righi – Abstenção	José Genoíno – Não
Carlos Cardinal – Não	Genebaldo Correia – Não	José Geraldo – Não
Carlos Chiarelli – Não	Genésio Bernardino – Não	José Guedes – Não
Carlos Cotta – Não	Geovani Borges – Abstenção	José Ignácio Ferreira – Não
Carlos De'Carli – Sim	Geraldo Bulhões – Não	José Jorge – Não
Carlos Sant'Anna – Não	Geraldo Campos – Não	José Lins – Não
Carlos Virgílio – Abstenção	Geraldo Melo – Não	José Lourenço – Não
Carrel Benevides – Abstenção	Gidel Dantas – Abstenção	José Luiz de Sá – Não
Cássio Cunha Lima – Não	Gilson Machado – Abstenção	José Luiz Maia – Não
Célio de Castro – Não	Guilherme Palmeira – Não	José Maria Eymael – Não
César Cals Neto – Não	Gumerindo Milhomem – Não	José Maurício – Sim
César Maia – Não	Harlan Gadelha – Abstenção	José Melo – Abstenção
Chagas Duarte – Não	Haroldo Lima – Não	José Mendonça Bezerra – Não
Chagas Rodrigues – Não	Haroldo Sabóia – Não	José Moura – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Hélio Costa – Não	José Paulo Bisol – Não
Cláudio Ávila – Não	Hélio Manhães – Não	José Queiroz – Não
Cleonânicio Fonseca – Não	Hélio Rosas – Não	José Tinoco – Não
Costa Ferreira – Não	Henrique Córdova – Não	José Viana – Não
Cristina Tavares – Sim	Henrique Eduardo Alves – Não	Jovanni Masini – Não
Cunha Bueno – Abstenção	Heráclito Fortes – Não	Júlio Costamilan – Não
Dalton Canabrava – Abstenção	Hermes Zaneti – Não	Jutahy Magalhães – Abstenção
Darcy Deitos – Não	Hilário Braun – Não	Koyu Iha – Não
Darcy Pozza – Abstenção	Humberto Souto – Não	Lael Varella – Não
Delfim Netto – Abstenção	Ibsen Pinheiro – Não	Lavoisier Maia – Abstenção
Délio Braz – Não	Inocência Oliveira – Não	Leite Chaves – Não
Denisar Arneiro – Não	Irajá Rodrigues – Abstenção	Lélio Souza – Não
Dionísio Dal Prá – Abstenção	Iram Saraiva – Não	Leur Lomanto – Não
Dirce Tutu Quadros – Abstenção	Irapuan Costa Júnior – Não	Levy Dias – Não
Domingos Juvenil – Não	Irma Passoni – Não	Lezio Sathler – Não
Domingos Leonelli – Não	Ismael Wanderley – Abstenção	Lídice da Mata – Não
Edésio Frias – Abstenção	Itamar Franco – Não	Louremberg Nunes Rocha – Abstenção
Edison Lobão – Não	Ivo Cersósimo – Não	Lúcia Vânia – Não
Edivaldo Mota – Não	Ivo Lech – Não	Lúcio Alcântara – Abstenção
Edme Tavares – Não	Ivo Mainardi – Não	Luís Eduardo – Abstenção
Edmilson Valentim – Não	Jarbas Passarinho – Não	Luís Roberto Ponte – Não
Eduardo Bonfim – Não	Jayme Paliarin – Abstenção	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Eduardo Jorge – Não	Jayme Santana – Não	Luiz Freire – Não
Eduardo Moreira – Não	Jesualdo Cavalcanti – Não	Luiz Gushiken – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	João Agripino – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Elias Murad – Abstenção	João Alves – Abstenção	Luiz Marques – Abstenção

Luiz Salomão – Não  
 Luiz Soyer – Abstenção  
 Lysâneas Maciel – Abstenção  
 Maguito Vilela – Não  
 Manoel Castro – Não  
 Manoel Moreira – Não  
 Mansueto de Lavor – Não  
 Manuel Viana – Não  
 Marcelo Cordeiro – Não  
 Márcia Kubitschek – Não  
 Márcio Braga – Abstenção  
 Márcio Lacerda – Não  
 Marcos Perez Queiroz – Abstenção  
 Maria de Lourdes Abadia – Não  
 Maria Lúcia – Não  
 Mário de Oliveira – Não  
 Mário Maia – Não  
 Marluce Pinto – Abstenção  
 Matheus Iensen – Abstenção  
 Maurício Campos – Abstenção  
 Maurício Corrêa – Não  
 Maurício Fruet – Não  
 Maurício Nasser – Abstenção  
 Maurílio Ferreira Lima – Abstenção  
 Mauro Benevides – Não  
 Mauro Borges – Sim  
 Mauro Miranda – Não  
 Mauro Sampaio – Não  
 Max Rosenmann – Não  
 Meira Filho – Não  
 Mello Reis – Não  
 Melo Freire – Não  
 Mendes Botelho – Não  
 Mendes Canale – Abstenção  
 Mendes Ribeiro – Não  
 Messias Soares – Não  
 Michel Temer – Abstenção  
 Milton Barbosa – Abstenção  
 Milton Lima – Não  
 Milton Reis – Não  
 Miraldo Gomes – Não  
 Miro Teixeira – Não  
 Moema São Thiago – Não  
 Myrian Portella – Não  
 Naphtali Alves de Souza – Não  
 Nelson Aguiar – Não  
 Nelson Carneiro – Não  
 Nelson Jobim – Não  
 Nelson Sabrá – Não  
 Nelson Seixas – Não  
 Nelson Wedekin – Não  
 Nelton Friedrich – Não  
 Nilson Gibson – Não  
 Nion Albernaz – Não  
 Nyder Barbosa – Abstenção  
 Octávio Elísio – Não  
 Olavo Pires – Não  
 Olívio Dutra – Não  
 Orlando Bezerra – Não  
 Orlando Pacheco – Não  
 Osmar Leitão – Não  
 Osmir Lima – Não  
 Osmundo Rebouças – Abstenção  
 Osvaldo Bender – Não  
 Osvaldo Sobrinho – Não  
 Osvaldo Trevisan – Não  
 Paes Landim – Não  
 Paulo Delgado – Não  
 Paulo Macarini – Não  
 Paulo Paim – Não  
 Paulo Pimentel – Abstenção

Paulo Ramos – Não  
 Paulo Roberto Cunha – Abstenção  
 Paulo Silva – Abstenção  
 Pedro Ceolin – Não  
 Percival Muniz – Não  
 Plínio Arruda Sampaio – Não  
 Plínio Martins – Abstenção  
 Pompeu de Sousa – Não  
 Raimundo Bezerra – Não  
 Raimundo Lira – Não  
 Raquel Capiberibe – Não  
 Raul Belém – Não  
 Raul Ferraz – Não  
 Renan Calheiros – Não  
 Renato Johnsson – Não  
 Ricardo Fiuzza – Abstenção  
 Rita Camata – Não  
 Rita Furtado – Abstenção  
 Roberto Augusto – Não  
 Roberto Balestra – Não  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto D'Ávila – Não  
 Roberto Freire – Não  
 Roberto Jefferson – Abstenção  
 Roberto Rollemberg – Não  
 Roberto Torres – Não  
 Roberto Vital – Não  
 Robson Marinho – Não  
 Rodrigues Palma – Não  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não  
 Ronan Tito – Não  
 Ronaro Corrêa – Abstenção  
 Rosa Prata – Não  
 Rose de Freitas – Não  
 Rospide Netto – Não  
 Rubem Medina – Não  
 Ruben Figueiró – Abstenção  
 Ruberval Pilotto – Não  
 Ruy Nedel – Não  
 Salatiel Carvalho – Abstenção  
 Samir Achôa – Não  
 Sandra Cavalcanti – Abstenção  
 Saulo Queiroz – Não  
 Sérgio Brito – Abstenção  
 Sérgio Spada – Não  
 Sigmaringa Seixas – Não  
 Silvío Abreu – Abstenção  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Não  
 Sólon Borges dos Reis – Abstenção  
 Sotero Cunha – Abstenção  
 Stélio Dias – Abstenção  
 Tadeu França – Não  
 Telmo Kirst – Abstenção  
 Teotônio Vilela Filho – Não  
 Theodoro Mendes – Não  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Valmir Campelo – Não  
 Vasco Alves – Não  
 Vicente Bogo – Não  
 Victor Faccioni – Abstenção  
 Wilson Souza – Não  
 Vinicius Cansanção – Abstenção  
 Virgílio Galassi – Abstenção  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Vítor Buaiz – Não  
 Vivaldo Barbosa – Não

Vladimir Palmeira – Não  
 Wagner Lago – Abstenção  
 Waldeck Ornélas – Não  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Walmor de Luca – Não  
 Wilma Maia – Abstenção  
 Wilson Campos – Não  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Não

**O SR. JARBAS PASSARINHO** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães)**: – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS – PA. Sem revisão do orador.)**: – Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> já deu a decisão, e certamente não chegou às mãos de V. Ex.<sup>a</sup> o ofício que fizemos, pelo PDS, comunicando que também neste próximo domingo serão realizadas as convenções municipais do partido em todo o território nacional. As mesmas razões que levaram o Constituinte Marco Maciel a pedir a V. Ex.<sup>a</sup> que não realize sessões sábado e domingo próximos são também as do PDS.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães)**: – Muito grato a V. Ex.<sup>a</sup>. É inteiramente justo e legal o pedido formulado por V. Ex.<sup>a</sup>. Está deferido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães)**: – Srs. Constituintes, ocupem seus lugares para a última votação. É a votação do Capítulo V. Trata-se do texto-base, o texto preferencial, sem o qual não poderemos fazer as votações de amanhã, inclusive a fusão proposta. É fundamental esta votação. O texto será votado, como sempre, ressalvados os destaques, que serão apreciados singularmente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães)**: – É a seguinte a matéria a ser votada:

#### EMENDA Nº 2.040

#### CAPÍTULO V Das funções Essenciais à Administração da Justiça

#### SEÇÃO I Do Ministério Público

Art. 150. O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

§ 1º São princípios institucionais do Ministério Público a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

§ 2º Ao Ministério Público fica assegurada autonomia administrativa, na forma da lei.

Art. 151. o Ministério Público abrange:  
I – o Ministério Público da União que compreende:

a) o Ministério Público Federal;  
b) O Ministério Público do Trabalho;  
c) o Ministério Público Militar;  
d) o Ministério Público do Distrito Federal é dos Territórios.

II – o Ministério Público dos Estados.

Art. 152. O Ministério Público da União tem por Chefe o Procurador-Geral da República, nomeado pelo Presidente da República, dentre cida-

dãos maiores de trinta e cinco anos com notável saber jurídico e reputação ilibada, e integrante do Ministério Público Federal, após aprovação de seu nome pela maioria absoluta do Senado Federal servindo por tempo correspondente ao do mandato presidencial.

Parágrafo único. A exoneração do Procurador-Geral da República antes do tempo mencionado neste artigo deverá ser precedido de autorização da maioria do Senado Federal.

Art. 153. O Ministério Público dos Estados terá seu Procurador-Geral nomeado pelo Governador do Estado, dentre integrantes da carreira, na forma da lei estadual.

Art. 154. Lei complementar organizará o Ministério Público da União e disporá sobre o seu funcionamento e competência e a disciplina, vantagens, direitos e deveres de seus integrantes, inclusive a vitaliciedade, a inamovibilidade e a irredutibilidade de vencimentos.

Parágrafo único. A lei complementar prevista neste artigo definirá o processo de escolha do Procurador-Geral dos demais Ministérios Públicos da União que serão escolhidos dentre os integrantes da carreira.

Art. 155. São funções institucionais do Ministério Público:

I – promover, privativamente, a ação penal pública;

II – adotar as medidas judiciais necessárias ao efetivo respeito aos direitos assegurados nesta Constituição;

III – promover o inquérito civil e a ação civil para a proteção do patrimônio público na forma da lei;

IV – promover a ação de inconstitucionalidade ou representação para interpretação de lei ou ato normativo e para fins de intervenção da União e dos Estados, nos casos previstos nesta Constituição;

V – defender, judicialmente, os direitos e interesses das populações indígenas, na forma da lei;

VI – requisitar informações e documentos em processos em que atuar, segundo o que dispuser a lei;

VII – exercer controle externo sobre a atividade policial, na forma da lei complementar, mencionado no artigo anterior;

VIII – exercer outras funções que lhe forem conferidas, desde que compatíveis com sua finalidade, sendo-lhe vedada a representação judicial e a consultoria Jurídica de entidades públicas.

§ 1º A legitimação do Ministério Público para as ações civis previstas neste artigo não impede a de terceiros, nas mesmas hipóteses, segundo dispuserem esta Constituição e a lei.

§ 2º As funções de Ministério Público só podem ser exercidas por integrantes da carreira em regime de dedicação exclusiva, que deverão residir na comarca da respectiva lotação.

§ 3º Serão sempre fundamentadas quaisquer manifestações dos órgãos do Ministério Público, inclusive para requisitar diligências Investigatórias ou Inquérito policial.

§ 4º O ingresso na carreira far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, exigindo-se do candidato o mínimo de três anos de efetivo exercício da advocacia ou atividade que a lei especificar, observadas na nomeação a ordem de classificação, assegurada a participação da Ordem

dos Advogados do Brasil na realização do concurso.

§ 5º Aplica-se à função e à aposentadoria do Ministério Público, no que couber, o disposto no artigo III, II e VI.

## SEÇÃO II

### Da Advocacia-Geral da União

Art. 156. A Advocacia Geral da União é a instituição que representa, judicial e extrajudicialmente, e exerce as funções de consultoria jurídica do Poder Executivo e da administração em geral.

§ 1º A Advocacia Geral da União tem por chefe o Advogado-Geral da União, de livre nomeação pelo Presidente da República, dentre cidadãos maiores de trinta e cinco anos, de notável saber Jurídico e reputação ilibada.

§ 2º Os Advogados da União ingressarão nos cargos iniciais da carreira mediante concurso público de provas e títulos, sendo-lhes assegurado o mesmo regime jurídico do Ministério Público, quando em dedicação exclusiva.

§ 3º Lei complementar, de iniciativa do Presidente da República, estabelecerá e organizará a Advocacia Geral da União.

§ 4º A lei regulará a defesa da União nas comarcas do interior.

Art. 157. A representação judicial e a consultoria jurídica dos Estados e do Distrito Federal serão organizadas em carreira, observado o disposto no § 2º do artigo anterior, segundo o que dispuser a lei estadual e federal.

## SEÇÃO III

### Da Advocacia e da Defensoria Pública

Art. 158. O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável, por seus atos e manifestações, nos limites da lei.

Art. 159. A Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-se da orientação jurídica e da defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do artigo 6º, § 5º desta Constituição.

Parágrafo único. Lei complementar organizará a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e estabelecerá normas gerais para sua organização nos Estados, podendo a mesma atuar como defensoria do povo junto à administração pública.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Lourenço.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, peço permissão a V. Ex.<sup>a</sup> para sugerir à bancada do PFL que vote “sim”.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaral Netto.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o voto da bancada do PDS é “sim”.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL– RJ. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adolfo Oliveira.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota “sim”, cumprindo o acordo.

**O SR. PAULO MACARINI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Macarini.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota “sim”, ressalvados os destaques.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passemos à votação.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encenada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 386):

SIM – 357  
NÃO – 55  
ABSTENÇÃO – 4  
TOTAL – 416

O capítulo foi aprovado, ressalvados os destaques.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**  
Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim  
Adauto Pereira – Sim  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Sim  
Adyson Mota – Abstenção  
Aécio de Borba – Sim  
Aécio Neves – Sim  
Affonso Camargo – Sim  
Áfif Domingos – Sim  
Agripino de Oliveira Lima – Sim  
Airton Cordeiro – Sim  
Airton Sandoval – Sim  
Albano Franco – Sim  
Albérico Cordeiro – Sim  
Alceni Guerra – Sim  
Aldo Arantes – Não  
Alércio Dias – Sim  
Alexandre Costa – Sim  
Alfredo Campos – Sim  
Aloisio Vasconcelos – Sim  
Aloisio Chaves – Sim  
Aloisio Teixeira – Sim  
Aluizio Bezerra – Sim  
Aluizio Campos – Sim  
Alysson Paulinelli – Sim  
Amaral Neto – Sim  
Amilcar Moreira – Sim  
Ângelo Magalhães – Sim  
Anna Maria Rattes – Sim  
Antônio Brito – Sim  
Antônio Câmara – Sim  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim  
Antônio de Jesus – Sim

Antônio Farias – Sim	Enoc Vieira – Sim	Jayme Santana – Sim
Antônio Ferreira – Sim	Eraldo Tinoco – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim
Antônio Mariz – Não	Eraldo Trindade – Sim	Joaci Góes – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Ervin Bonkoski – Sim	João Agripino – Sim
Arnaldo Martins – Sim	Etevaldo Nogueira – Sim	João Alves – Abstenção
Arnaldo Moraes – Sim	Euclides Scalco – Sim	João Calmon – Sim
Arnaldo Prieto – Sim	Eunice Michiles – Sim	João da Mata – Sim
Artenir Werner – Sim	Evaldo Gonçalves – Sim	João de Deus Antunes – Sim
Artur da Távola – Sim	Fábio Feldmann – Sim	João Herrmann Neto – Sim
Asdrubal Bentes – Não	Farabulini Júnior – Sim	João Lobo – Sim
Átila Lira – Sim	Felipe Mendes – Sim	João Machado Rollemberg – Sim
Augusto Carvalho – Não	Fernando Cunha – Sim	João Natal – Não
Áureo Mello – Sim	Fernando Gasparian – Sim	João Paulo – Não
Basílio Villani – Sim	Fernando Gomes – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Benedicto Monteiro – Sim	Fernando Santana – Não	Joaquim Francisco – Sim
Benedita da Silva – Não	Fernando Velasco – Sim	Joaquim Sucena – Sim
Benito Gama – Sim	Firmo de Castro – Sim	Jofran Frejat – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Flávio Palmier da Veiga – Sim	Jorge Arbage – Sim
Beth Azize – Não	Florestan Fernandes – Não	Jorge Bornhausen – Sim
Bezerra de Melo – Sim	Floriceno Paixão – Sim	Jorge Hage – Sim
Bocayuva Cunha – Sim	França Teixeira – Sim	Jorge Medauar – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Francisco Amaral – Sim	Jorge Uequed – Não
Caio Pompeu – Sim	Francisco Benjamim – Sim	Jorge Vianna – Sim
Cardoso Alves – Sim	Francisco Carneiro – Sim	José Camargo – Sim
Carlos Alberto – Sim	Francisco Coelho – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Francisco Dornelles – Sim	José Carlos Sabóia – Não
Carlos Benevides – Sim	Francisco Küster – Não	José Costa – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Francisco Pinto – Sim	José da Conceição – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Francisco Rollemberg – Sim	José Dutra – Sim
Carlos Cotta – Sim	Francisco Rossi – Sim	José Egreja – Sim
Carlos De'Carli – Sim	Furtado Leite – Sim	José Elias – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim	José Fernandes – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim	Gastone Righi – Sim	José Fogaça – Sim
Carlos Virgílio – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José Freire – Sim
Carrel Benevides – Sim	Genesio Bernadino – Sim	José Genoíno – Não
Cássio Cunha Lima – Sim	Geovani Borges – Sim	José Geraldo – Sim
Célio de Castro – Não	Geraldo Bulhões – Sim	José Guedes – Sim
Celso Dourado – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim
César Cals Neto – Sim	Geraldo Melo – Sim	José Jorge – Sim
César Maia – Sim	Gerson Camata – Sim	José Lins – Sim
Chagas Duarte – Sim	Gerson Marcondes – Sim	José Lourenço – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Chico Humberto – Sim	Gil César – Sim	José Luiz Maia – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Gilson Machado – Sim	José Maria Eymael – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Maurício – Sim
Cleonâncio Fonseca – Sim	Gumercindo Milhomem – Não	José Melo – Sim
Costa Ferreira – Sim	Harlan Gadelha – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim
Cristina Tavares – Não	Haroldo Lima – Não	José Moura – Sim
Dalton Canabrava – Sim	Haroldo Sabóia – Não	José Paulo Bisol – Não
Darcy Deitos – Sim	Hélio Costa – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim
Darcy Pozza – Sim	Hélio Manhães – Sim	José Sena – Sim
Delfim Neto – Sim	Hélio Rosas – Sim	José Tavares – Sim
Délio Braz – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	José Tinoco – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Heráclito Fortes – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Dionisio Dal Prá – Sim	Hermes Zaneti – Não	José Viana – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Hilário Braun – Sim	Jovanni Masini – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Humberto Souto – Sim	Júlio Campos – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	Júlio Costamilan – Não
Domingos Juvenil – Sim	Inocência Oliveira – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Domingos Leonel – Não	Iram Saraiva – Sim	Koyu Iha – Sim
Edésio Frias – Não	Irapuan Costa Junior – Sim	Lael Varela – Sim
Edison Lobão – Sim	Irma Passoni – Não	Lavoisier Maia – Sim
Edivaldo Motta – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Leite Chaves – Sim
Edme Tavares – Sim	Itamar Franco – Sim	Lélio Souza – Sim
Edmilson Valentim – Não	Ivo Cersósimo – Sim	Leur Lomanto – Sim
Eduardo Bonfim – Não	Ivo Lech – Sim	Levy Dias – Sim
Eduardo Jorge – Não	Ivo Mainardi – Sim	Lezio Sathler – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Lídice da Mata – Não
Egídio Ferreira Lima – Sim	Jamil Haddad – Não	Louremberg Nunes Rocha – Sim
Elias Murad – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Lúcia Vânia – Sim
Eliel Rodrigues – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Lúcio Alcântara – Sim

Luís Eduardo – Sim  
 Luís Roberto Ponte – Sim  
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim  
 Luiz Freire – Sim  
 Luiz Gushiken – Não  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não  
 Luiz Leal – Sim  
 Luiz Marques – Sim  
 Luiz Salomão – Sim  
 Luiz Soyer – Sim  
 Luiz Viana – Sim  
 Luiz Viana Neto – Sim  
 Lysâneas Maciel – Não  
 Maguito Vilela – Sim  
 Manoel Castro – Sim  
 Manoel Moreira – Sim  
 Mansueto de Lavor – Sim  
 Manuel Viana – Sim  
 Marcelo Cordeiro – Sim  
 Márcia Kubitschek – Sim  
 Márcio Braga – Sim  
 Márcio Lacerda – Sim  
 Marco Maciel – Sim  
 Marco Peres Queiroz – Sim  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim  
 Maria Lúcia – Sim  
 Mário Assad – Sim  
 Mário de Oliveira – Sim  
 Mário Lima – Sim  
 Mário Maia – Sim  
 Marluce Pinto – Sim  
 Matheus Iensen – Sim  
 Mattos Leão – Sim  
 Maurício Campos – Sim  
 Maurício Corrêa – Sim  
 Maurício Fruet – Sim  
 Maurício Nasser – Sim  
 Maurício Pádua – Sim  
 Maurílio Ferreira Lima – Sim  
 Mauro Benevides – Sim  
 Mauro Borges – Sim  
 Mauro Campos – Sim  
 Mauro Miranda – Sim  
 Mauro Sampaio – Sim  
 Max Rasenmann – Sim  
 Meira Filho – Sim  
 Melo Reis – Sim  
 Melo Freire – Sim  
 Mendes Botelho – Sim  
 Mendes Canale – Sim  
 Mendes Ribeiro – Não  
 Messias Soares – Sim  
 Michel Temer – Sim  
 Milton Barbosa – Sim  
 Milton Reis – Sim  
 Miraldo Gomes – Sim  
 Miro Teixeira – Sim  
 Moema São Thiago – Sim  
 Mirian Portella – Não  
 Naphtali Alves de Souza – Sim  
 Nelson Carneiro – Sim  
 Nelson Jobim – Sim  
 Nelson Sabrá – Sim  
 Nelson Seixas – Sim  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Nelton Friedrich – Não  
 Nion Albernaz – Sim

Nyder Barbosa – Sim  
 Octávio Elísio – Sim  
 Olavo Pires – Sim  
 Olívio Dutra – Não  
 Orlando Bezerra – Sim  
 Orlando Pacheco – Sim  
 Oscar Corrêa – Sim  
 Osmar Leitão – Sim  
 Osmir Lima – Sim  
 Osmundo Rebouças – Sim  
 Osvaldo Bender – Sim  
 Osvaldo Macedo – Sim  
 Osvaldo Sobrinho – Sim  
 Osvaldo Trevisan – Sim  
 Ottomar Pinto – Sim  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – Sim  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Macarini – Sim  
 Paulo Paim – Não  
 Paulo Pimentel – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto Cunha – Sim  
 Paulo Silva – Sim  
 Pedro Ceolin – Sim  
 Percival Muniz – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Não  
 Plínio Martins – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raquel Capiberibe – Não  
 Raul Belém – Sim  
 Raul Ferraz – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Johnsson – Sim  
 Ricardo Fiuza – Sim  
 Rita Camata – Não  
 Rita Furtado – Sim  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Balestra – Sim  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto D'Ávila – Sim  
 Roberto Freire – Não  
 Roberto Jefferson – Não  
 Roberto Rollemberg – Sim  
 Roberto Vital – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim  
 Renan Tito – Sim  
 Ronaro Correa – Sim  
 Rosa Prata – Sim  
 Rose de Freitas – Não  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruberval Pilotto – Sim  
 Ruy Nedel – Sim  
 Salatiel Carvalho – Sim  
 Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Saulo Queiroz – Sim  
 Sérgio Brito – Sim  
 Sérgio Spada – Sim

Sérgio Werneck – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Não  
 Sílvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Não  
 Telmo Kirst – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Uldurico Pinto – Não  
 Valmir Campelo – Sim  
 Vasco Alves – Não  
 Vicente Bogo – Não  
 Victor Faccioni – Sim  
 Vilson Souza – Não  
 Vinicius Cansanção – Sim  
 Virgildásio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Vitor Buaziz – Não  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Ornélas – Abstenção  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – No decorrer da Ordem do Dia compareceram mais os Senhores:  
 Caio Pompeu – PMDB, Carlos Alberto – PTB, Raul Belém – PMDB, Roberto D'Ávila – PDT.

## VI – ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

*DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:*

Ademir Andrade – PSB; Amaury Müller – PDT; Daso Coimbra – PMDB; Felipe Cheidde – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gerson Peres – PDS; Jacy Scanagatta – PFL; Jessé Freire – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Moysés Pimentel – PMDB; Victor Trovão – PFL; Virgílio Távora – PDS.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerro a sessão, designando para amanhã, dia 8, sexta-feira, às 9 horas, com a seguinte:

## ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituição. (Encerra-se a sessão às 19 horas e 56 minutos.)



# ASSEMBLÉIA

# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO II – Nº 222

SÁBADO, 9 DE ABRIL DE 1988

BRASÍLIA – DF

### ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

#### SUMÁRIO

#### 1 – ATA DA 243ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 8 DE ABRIL DE 1988.

##### I – Abertura da sessão.

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

##### III – Leitura do Expediente

PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Ante a inexistência de **quorum** em plenário para o início da Ordem do Dia, concessão da palavra a quem dela quiser fazer uso, nos termos do art. 39, § 2º, do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

TITO COSTA – Entrevista, ao **Jornal de Alagoas**, do Presidente da Associação dos Magistrados de Alagoas, Dr. Geraldo Tenório Silveira, em desmentido a notícias divulgadas a propósito dos vencimentos dos membros do Poder Judiciário do Estado. Editorial da **Folha de S. Paulo** intitulado “Marajá da demagogia”.

MARIO MAIA – Discordância do Ministro da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República, Aluizio Alves, do congelamento da URP aos servidores públicos.

JOSÉ GENOÍNO – Transcrição nos Anais de artigo do jornalista Hermano Alves publicado na revista **Senhor** sob o título “O quartel de Abrantes”.

LEZIO SATHLER – Influência do FMI nas medidas econômicas adotadas pelo Governo, em particular o congelamento da URP e o corte dos subsídios à agricultura.

RAIMUNDO BEZERRA – Entrevista do Prof. Dércio Garcia Munhoz ao **Jornal “DF-Re-**

pórtor” a propósito da política econômica do Governo.

EDMILSON VALENTIM – Crítica a pacote econômico anunciado pelo Ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega. Matéria publicada pelo jornalista Rubem Azevedo Lima no **Jornal de Brasília** a propósito de verba denominada reserva de contingência do Governo. Apoio do PC do B aos bancários em greve.

PRESIDENTE – Apelo no sentido do comparecimento dos Constituintes ao plenário, para início de votação da matéria constante da Ordem do Dia.

PAULO RAMOS (Pela ordem) – Solidariedade a servidores do Banco Central demitidos por protestarem contra o congelamento da URP e transcrição de seus nomes nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte. Crítica ao Projeto de Lei nº 490, de 1988, de autoria do Sr. Saulo Ramos, que extingue os monopólios. Conveniência de encaminhamento ao Plenário, para votação, do Projeto de Decisão nº 4, que proíbe a conversão da dívida externa em capital de risco.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Paulo Ramos.

CUNHA BUENO – Apoio à crítica do Constituinte Paulo Ramos ao Projeto de Lei nº 490, de 1988. Inutilidade do congelamento da URP para o funcionalismo público. Acerto de medida constante do pacote econômico relativo à aposentadoria por tempo proporcional, após 10 anos de serviço. Transcrição nos Anais de Projeto de lei complementar de iniciativa do orador, no mesmo sentido, e de emendas de sua autoria ao Projeto de Constituição que

visam ao descongestionamento dos quadros do Serviço Público.

PRESIDENTE – Reiteração de pedido de comparecimento dos Constituintes ao plenário.

FERNANDO SANTANA (Pela ordem) – Sugestão de verificação de **quorum** dentro de 30 minutos.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Fernando Santana.

CÉSAR MAIA – Correspondência recebida pelo orador do Prefeito de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, a propósito da não-liberação, pela Secretaria do Tesouro, de recursos destinados à Prefeitura para financiamento do déficit de custeio.

GUMERCINDO MILHOMEM – Protesto contra congelamento do salário dos trabalhadores.

OSVALDO BENDER – Recebimento de expediente da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana e da Câmara de Vereadores de Casca, a propósito de dificuldades sofridas pelos agricultores gaúchos em consequência de estiagem.

FLORESTAN FERNANDES – Documento recebido da Universidade Federal da Bahia a propósito de greve em protesto contra a posse do Reitor Rogério Vargens.

ADYLSON MOTTA – Interferência indevida do Poder Executivo no Poder Legislativo consubstanciada em objeções ao funcionamento da CPI da Corrupção, no Senado Federal. Incompetência do Executivo para congelar salários de servidores do Legislativo.

PRESIDENTE – Início dos trabalhos da Ordem do Dia em 10 minutos e apelo no sentido

do comparecimento dos Constituintes ao plenário.

**OCTÁVIO ELÍSIO** – Falhas na condução dos assuntos da educação pelo Governo Newton Cardoso, de Minas Gerais. Apoio a documento dirigido pelo Constituinte Carlos Alberto Caó ao Procurador-Geral da Justiça de Minas Gerais solicitando instauração de inquérito criminal para apurar a responsabilidade penal dos que elaboraram cartilha, com características racistas, comemorativa do centenário da abolição da escravidão. Protesto contra penalização do funcionalismo público pela política econômica do Governo.

**IRMA PASSONI** – Insatisfação generalizada com medidas adotadas pelo Governo na área econômica, em particular com o congelamento da URP.

**ALÚZIO BEZERRA** (Retirado pelo orador para revisão.) – Motivos da campanha movida contra o orador pelo jornal "Rio Branco", do Estado do Acre.

**PRESIDENTE** – Persistência de falta de **quorum** em plenário para início da votação das matérias constantes da Ordem do Dia e prosseguimento de adoção de norma regimental no sentido da concessão da palavra a quem dela queira fazer uso.

**EDÉSIO FRIAS** (Pela ordem) – Pedido de informação sobre processo de verificação de **quorum**.

**JOSÉ TAVARES** – Desacerto da aprovação pela Assembléia Nacional Constituinte da criação de Justiça Militar nos Estados.

**ADOLFO OLIVEIRA** – Apelo ao Senado Federal no sentido da recusa à abertura de crédito pela Caixa Econômica Federal para a Prefeitura de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

**DAVI ALVES SILVA** – Descumprimento de promessas do Governador Epitácio Cafeteira, do Maranhão, no sentido da execução de obras de saneamento básico na região tocantina, em particular na cidade de Imperatriz.

**JOSÉ FERNANDES** – Dados preocupantes colhidos no Ministério da Fazenda a propósito da previsão do saldo da balança comercial brasileira no corrente exercício.

**PRESIDENTE** – Reunião de Lideranças partidárias, para fins de acordo quanto a texto de fusão de emendas relativas às funções do Ministério Público, como causa da ausência de Constituintes do plenário, e expectativa de entendimento dentro de 40 minutos.

**AUGUSTO CARVALHO** – Solidariedade do PCB aos funcionários do Banco Central em seu movimento reivindicatório.

**OLÍVIO DUTRA** – Manifestações dos trabalhadores rurais e dos bancários em todo o território nacional em protesto contra as políticas agrícola e econômica do Governo.

**ROBERTO FREIRE** – O congelamento da URP para o funcionalismo: medida inócua e injusta.

**PAES LANDIM** – Transcrição nos Anais de editorial publicado no **Jornal do Brasil** sob o título "Prioridade invertida", a propósito de texto aprovado pela Assembléia Naciona

Constituinte que cria o Superior Tribunal de Justiça em substituição ao Tribunal Federal de Recursos.

**PAULO DELGADO** – Crítica à administração do Ministro João Batista de Abreu na Pasta do Planejamento.

**JORGE UEQUED** – Protesto contra medidas econômicas adotadas pelo Ministério da Fazenda, em particular o congelamento da URP.

**MIRO TEIXEIRA** – Arbitrariedade do Governo no congelamento da URP para os servidores do Poder Legislativo por meio de decreto-lei.

**VICENTE BOGO** – Contradição na aprovação de matérias pela Assembléia Nacional Constituinte: inclusão no texto constitucional de liberdade de organização sindical e proibição à livre escolha, pelos sindicatos, dos representantes classistas; rejeição da criação do Tribunal de Justiça, das competências específicas do Tribunal Militar e de mecanismos de fiscalização do Legislativo sobre o exercício do Judiciário. Presença em Brasília de membros da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura para avaliarem a situação dos operários rurais.

**BRANDÃO MONTEIRO** – Ingresso dos Deputados Federais Tadeu França, Manoel Costa e João Cunha nos quadros do PDT. Demissão de servidores grevistas do Banco Central. Conveniência de análise, pelos partidos políticos, da atual conjuntura brasileira.

**LUIZ SALOMÃO** – Contradição entre o pensamento do Ministro da Fazenda, contrário à edição de pacotes, e as medidas econômicas adotadas pelo Governo Federal. Demissão de servidores do Banco Central.

**ELIAS MURAD** – Matéria publicada no **Correio Braziliense** a propósito da influência do tabagismo, no plenário da Assembléia Nacional Constituinte, nas panes que se têm verificado no painel eletrônico. Uso abusivo de vitaminas no mercado farmacêutico nacional.

**ADROALDO STRECK** – Recomendação de escolha de novo Governo para solução da crise econômica do País.

**ALDO ARANTES** – Política antipopular de combate ao déficit público. Eleições "diretas-já" para Presidente da República.

**OTTOMAR PINTO** – Recenseamento dos índios Yanomanis elaborado pela Funai e pelo Projeto Calha Norte. Apelo no sentido de demarcação de espaço razoável, em Roraima, para instalação da comunidade indígena.

**FRANCISCO KÜSTER** – Defesa da classe trabalhadora atingida pelas medidas econômicas adotadas pelo Governo através de decreto-lei, sem audiência dos Poderes Legislativo e Judiciário.

**LUIZ GUSHIKEN** – Repúdio ao tratamento dispensado pelo Governo, de arrocho salarial, ao funcionalismo público. Demissão de funcionários do Banco Central.

**GERALDO CAMPOS** – Protesto em face da supressão da URP – Unidade de Referência de Preços, nos vencimentos do funcionalismo público.

**HAROLDO LIMA** – Opção governamental pelo desemprego e arrocho salarial. Demissão de funcionários do Banco Central. Privatização e desnacionalização de empresas estatais.

**LÉLIO SOUZA** – Unilateralidade e injustiça de procedimentos administrativos em face do congelamento da URP – Unidade de Referência de Preços. Compromissos da Nova República com a política agrícola.

**JAMIL HADDAD** – Aniversário natalício do Constituinte Nelson Carneiro. Inconveniência das medidas econômicas adotadas pelo Governo Federal. Demissão de funcionários grevistas do Banco Central. Defesa do mandato de quatro anos para o Presidente José Sarney e de eleições diretas em novembro de 1988.

**PRESIDENTE** (Jorge Arbage) – Solidariedade da Mesa à manifestação de regozijo pelo aniversário do Constituinte Nelson Carneiro. Informação ao Plenário a propósito da emergente votação da Ordem do Dia.

**MAURÍLIO FERREIRA LIMA** – Importância e eficiência do **Diário da Constituinte**. Futura divulgação do **Diário do Congresso** pelos conglomerados de teledifusão, em obediência aos termos de projeto apresentado pelo orador.

**VICTOR FACCIONI** – Fim da imunidade tributária do Imposto de Renda para Parlamentares. Ineficácia das medidas econômicas adotadas pelo Governo para combate ao déficit público. Devastador impacto da AIDS transfusional. Inconveniências da hemoterapia praticada no Brasil.

**PRESIDENTE** (Jorge Arbage) – Informação ao Plenário a propósito da conclusão de acordo de lideranças em torno do Capítulo XV do Projeto de Constituição, que dispõe sobre o Ministério Público. Conveniência da presença dos Constituintes no plenário para que se inicie o processo de votação.

**ANTONIO MARIZ** – Unilateralidade e discriminação na adoção das medidas econômicas governamentais que interrompem o processo de recomposição da remuneração dos funcionários públicos. Infração constitucional e crime de responsabilidade praticados pelo Governo com a edição do Decreto nº 2.425, de 7-4-88.

**NELTON FRIEDRICH** – Administração dos efeitos, e não das causas, com a edição do decreto que dispõe sobre medidas de combate ao déficit público.

**EDUARDO JORGE** – Reivindicações básicas dos trabalhadores rurais e camponeses.

**NELSON CARNEIRO** – Agradecimentos pelas homenagens prestadas, no plenário, em face do transcurso do aniversário natalício do orador. Dúvida dos integrantes do grupo da Petrobrás em virtude da redação do Projeto de Lei nº 490, de 1988, que dispõe sobre o procedimento da privatização do capital de empresas estatais.

**JORGE HAGE** – Criação do Bloco Independente do PMDB. Repúdio às medidas econômicas adotadas pelo Governo Federal e à ameaça de demissão de servidores públicos participantes de movimentos grevistas.

AUREO MELLO – Postergação de direitos de procuradores autárquicos e assistentes jurídicos da União.

ELIEL RODRIGUES – Inserção nos Anais de matéria publicada no jornal **Folha de S. Paulo** sob o título “Nova vitória da Aids, por goleada”, de autoria de Vicente Amato Neto.

DIRCE TUTU QUADROS – Regozijo, em nome da bancada das mulheres, pelo aniversário natalício do Constituinte Nelson Carneiro e, em nome próprio, com a Casa, pela rejeição de emenda ao art. 156 do Projeto de Constituição, que previa a criação da Procuradoria Geral da União.

ABIGAIL FEITOSA – Protesto em face da edição de medidas econômicas pelo Governo Federal. Desnacionalização da economia brasileira. Possível pressão das bases em favor de quatro anos de mandato para o Presidente José Sarney.

ASDRUBAL BENTES – Recusa das entidades de crédito oficiais ao recebimento de Títulos da Dívida Agrária pagos por desapropriação de terras e conveniência de que a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte se informe, junto aos bancos estatais, sobre a veracidade da denúncia e, a propósito, oficie ao Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário.

ZIZA VALADARES – Entrevista concedida pelo Governador Newton Cardoso, do Estado de Minas Gerais, em jantar oferecido pelo Presidente José Sarney ao Presidente da Argentina, Raul Alfonsín.

CID SABÓIA DE CARVALHO – Apreensão quanto ao destino do DNOCS ante as medidas econômicas adotadas pelo Governo Federal.

TADEU FRANÇA – Ingresso do orador nos quadros do PDT. Protesto em face das medidas econômicas adotadas pelo Governo Federal.

GIDEL DANTAS – Homenagem ao pastor Sebastião Mendes Pereira.

COSTA FERREIRA – Opção pelas escolas técnicas na problemática educacional brasileira. Conveniência de construção de escola técnica federal no Município de Mirinzal, Estado do Maranhão.

LÚCIO ALCÂNTARA – Sesquicentenário do Arquivo Nacional. Necessidade de posicionamento do Legislativo sobre a política nacional de arquivos públicos e privados.

AGASSIZ ALMEIDA – Sacrifício imposto à classe assalariada com a extinção da URP – Unidade de Referência de Preços.

HÉLIO ROSAS – Expectativa em torno da extinção das Caixas Econômicas Estaduais. Eficiência da Caixa Econômica do Estado de São Paulo.

FRANCISCO AMARAL – Agressão contra a ecologia com o asfaltamento de estrada de acesso ao Observatório do Capricórnio, Monte Urânia, Morungaba, Estado de São Paulo.

BENEDITA DA SILVA – Demissão de funcionários do Banco Central. Congelamento da URP – Unidade de Referência de Preços. Conveniência do congelamento de preços.

MAURO MIRANDA – Cinquentenário do jornal **O Popular**, Goiânia, Estado de Goiás.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Inconveniência da prorrogação de mandatos.

CARLOS CARDINAL – Discriminação com a Prefeitura de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, em face da falta de repasse de recursos federais.

RENAN CALHEIROS – Descrença na intervenção federal no Estado de Alagoas em virtude de descumprimento, pelo Governo Estadual, de decisão judicial favorável aos denominados funcionários “marajás”.

PAULO PAIM – Apelo às forças democráticas para derrotarem a política de arrocho salarial e de submissão do Governo ao Fundo Monetário Internacional. Eleições em 15 de novembro de 1988 para Presidente da República.

SIQUEIRA CAMPOS – Audiência com o Ministro Prisco Viana, da Habitação e Desenvolvimento Urbano, com objetivo de solicitar recursos para atender às necessidades do setor habitacional e de vias urbanas do futuro Estado do Tocantins.

ULDRICO PINTO – Ingerência do Fundo Monetário Internacional e dos militares na condução da política econômica brasileira.

MÁRCIO BRAGA – Contestação à insistência da imprensa em considerar o orador como faltoso às votações na Assembléia Nacional Constituinte.

SOTERO CUNHA – Compromissos programáticos do Partido Democrata Cristão.

PAULO MACARINI – Revitalização do processo de descapitalização e empobrecimento dos trabalhadores em face das medidas de arrocho salarial editadas pelo Governo Federal.

JOSÉ CARLOS COUTINHO – Conveniência da revisão dos critérios alentadores das taxas de remuneração nas aplicações **over-night**.

PAULO MARQUES – Críticas à Administração Miguel Arraes, Estado de Pernambuco.

FLORICENO PAIXÃO – Repúdio às medidas econômicas de arrocho salarial adotadas pelo Governo Federal.

#### APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES CÉSAR MAIA

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Informação ao Plenário a propósito da fusão de textos de emendas dependentes de assinaturas dos autores. Anúncio da verificação de **quorum**.

(Procede-se à verificação de **quorum**.)

DOMINGOS JUVENIL (Pela ordem) – Registro da presença do orador.

PRESIDENTE – Insistência no sentido de que sejam encaminhados à Mesa os textos das fusões de emendas.

PRESIDENTE – Convocação de sessão matutina da Câmara dos Deputados para o dia 11-4-88, às 9h, e da Assembléia Nacional Constituinte às 14h30min. Conveniência do comparecimento dos Constituintes às votações. Insistência para que seja ultimada a cole-

ta de assinaturas dos autores dos pedidos de destaque.

PRESIDENTE – Resultado da verificação de **quorum**.

#### IV – Ordem do Dia

##### Votação

##### Projeto de Constituição

Votação, em primeiro turno, do Título IV do Projeto de Constituição. (Votação iniciada.)

PRESIDENTE – Anúncio do Requerimento de Destaque nº 730, do Constituinte Roberto Campos, que dispõe sobre o art. 158 do texto referencial.

ROBERTO CAMPOS, MICHEL TEMER, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Anúncio do processo de votação.

BONIFÁCIO DE ANDRADA, INOCÊNCIO OLIVEIRA, GASTONE RIGHI, ADOLFO OLIVEIRA, BETH AZIZE, VIVALDO BARBOSA, MÁRIO COVAS – Antecipação de voto, respectivamente, das bancadas do PDS, PFL, PTB, PL, PSB, PMDB.

PRESIDENTE – Anúncio do processo de votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da matéria destacada.

DAVI ALVES SILVA (Pela ordem) – Declaração de voto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Davi Alves Silva.

PRESIDENTE – Anúncio do Requerimento de Destaque nº 1.309, do Constituinte Raimundo Lira.

JOSÉ GENÓINO (Pela ordem) – Indicação de emenda destacada do Constituinte Fernando Henrique Cardoso.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre a matéria em votação.

PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (Pela ordem) – Declaração de voto não registrado no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Plínio Arruda Sampaio.

RAIMUNDO LIRA, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Anúncio do processo de votação. Esclarecimento sobre acréscimo ao destaque a ser votado.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre o destaque em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

GASTONE RIGHI, MÁRIO COVAS, BONIFÁCIO DE ANDRADA, INOCÊNCIO OLIVEIRA, NIVALDO BARBOSA, ADOLFO OLIVEIRA – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PTB, PMDB, PDS, PFL, PDT e PL.

LUIZ ALBERTO RODRIGUES (Pela ordem) – Dúvida do orador no sentido de subscrever a Constituição.

PRESIDENTE – Anúncio do processo de votação.



(Procede-se à votação.)  
 PRESIDENTE – Aprovação da emenda.  
 OSCAR CORRÊA (Pela ordem) – Declaração de voto.  
 PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Oscar Corrêa.  
 PRESIDENTE – Anúncio da votação da Seção I do Capítulo V do Título IV, sobre a Organização dos Poderes, a propósito do Ministério Público; e de fusão subscrita pelos Constituintes Eraldo Tinoco, Carlos Vinagre, José Carlos Grecco, Alexandre Costa, Fábio Feldmann, Oscar Corrêa, Ibsen Pinheiro, Manoel Moreira, Alécio Dias, Theodoro Mendes, Ézio Ferreira e João Natal.  
 PRESIDENTE – Concessão da palavra para que sejam esclarecidos os objetivos da fusão.  
 ALDO ARANTES (Pela ordem) – Pedido à Presidência para que proceda à leitura do texto a ser votado.  
 PRESIDENTE – Leitura do texto.  
 CID SABÓIA DE CARVALHO (Pela ordem) – Manifestação de concordância com parte do texto da fusão. Sugestão no sentido de que o texto seja apreciado com menos agilidade.  
 GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Impossibilidade de a bancada do PTB votar, por não possuir cópia do texto proposto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.  
 ROBERTO JEFFERSON (Pela ordem) – Intenção de anuir ao acordo se as Lideranças permitirem votação em separado ou com ressalva de expressão.  
 PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Roberto Jefferson.  
 GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Impossibilidade da votação em face da complexidade do texto proposto e da falta de distribuição de cópias.  
 JOSÉ COSTA (Pela ordem) – Pedido de transferência da votação para outra data.  
 AFONSO ARINOS (Pela ordem) – Impossibilidade de votação urgente do texto proposto, dada a complexidade da redação.  
 PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Afonso Arinos.  
 INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Pedido de adiamento da votação do texto proposto.  
 HAROLDO LIMA (Pela ordem) – Pedido de adiamento da votação do texto proposto.  
 IBSEN PINHEIRO (Pela ordem) – Pedido de publicação e adiamento da votação do texto proposto.  
 PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (Pela ordem) – Concordância com o pedido de adiamento da votação do texto proposto.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre a matéria do Capítulo carente de votação. Concordância com o pedido de adiamento da votação do texto proposto.

PRESIDENTE – Concordância com os pedidos de adiamento da votação do texto proposto, dada a complexidade da redação final resultante da fusão das emendas, e com o encaminhamento de cópias aos Constituintes.

PRESIDENTE – Desconvocação da sessão da Câmara dos Deputados convocada para as 9h, no dia 11-4-88, a fim de, na mesma data, reunir-se o Congresso Nacional, às 9h30 min.

PRESIDENTE – Convocação de sessão da Assembléia Nacional Constituinte para as 14h30 min do dia 11-4-88.

#### V – Encerramento

Discurso pronunciado pelo Sr. Mansueto de Lavor na sessão de 28-3-88: Apelo dirigido ao PMDB pelas bases municipais. Rompimento com o Presidente José Sarney. Posicionamento favorável a quatro anos de mandato.

2 – MESA (Relação dos membros).

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros).

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros).

#### Ata da 243ª Sessão, em 8 de abril de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente; Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente; Mário Maia, 2º-Secretário.

#### ÀS 9 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Affonso Camargo – PTB; Aff Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Alysso Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Anníbal Barcellos – PFL; Antônio Brito – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Farias – PMB; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Arnaldo Faria de Sá – PTB;

Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Aureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – ; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – ; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – ; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – ; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – Cunha Bueno – PDS; Dáilton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos

– PMDB; Darcy Pozza – PDS; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egidio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – ; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Pai-

xão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco – ; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PTB; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – ; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélcio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PT; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Correia – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – ; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – ; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Oswaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zazur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – ; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Belém – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Rita Camata PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – ; Roberto Campos – PDS; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL ; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – ; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campeio – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldeck Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – .

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage)**  
– A lista de presença registra o comparecimento de 265 Senhores Constituintes.  
Está aberta a sessão.  
Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.  
O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

**II – O SR. MÁRIO MAIA, 2º-Secretário,** procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**  
– Passa-se a leitura do expediente.

**III – EXPEDIENTE**

Não há expediente a ser lido.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**  
– Sendo evidente a falta de **quorum** em plenário para o anúncio da Ordem do Dia, a Presidência, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento da Assembléia Nacional Constituinte, vai conceder a palavra a quem dela queira fazer uso.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**  
– Tem a palavra o nobre Constituinte Tito Costa.

**O SR. TITO COSTA (PMDB – SP.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, poderá parecer estranho que um Constituinte de São Paulo aborde tema ligado ao Estado de Alagoas, precisamente da Capital Maceió, com relação à tão falada e tão explorada questão dos “marajás”.

Quero trazer a esta Casa algumas informações, no sentido de colocar este problema como sendo mais um exercício de demagogia do eminente Governador do Estado de Alagoas, do que propriamente um combate aquilo que se denominou de privilégios de "marajás".

Em recente entrevista ao **Jornal de Alagoas**, o Dr. Geraldo Tenório Silveira, Presidente da Associação dos Magistrados de Alagoas, informou serem desconstruídas e inverídicas as notícias que vêm sendo divulgadas a respeito dos vencimentos dos membros do Poder Judiciário do Estado. Para exemplificar, mostrou uma listagem de vencimentos, da qual posso destacar, Sr. Presidente, e tenho aqui em mãos, o holerite ou contracheque de um Desembargador com 30 anos de serviço na carreira, atualmente, o Corregedor-Geral da Justiça do Estado, e que vem percebendo a importância de Cz\$ 150.000,00 mensais. Trata-se do Desembargador José Agnaldo de Souza Araújo. Isso porque o Sr. Governador de Alagoas, não cumprindo determinação judicial, corta dos vencimentos dos magistrados o quinquênio e aquilo que eles denominam de "repique", fazendo com que a Magistratura do Estado de Alagoas esteja, hoje, vivendo quase que uma situação de penúria, em razão dessa anomalia criada pelo Sr. Governador do Estado.

Pessoalmente, nada tenho contra o Sr. Governador, nem o conheço, mas me valho de um editorial da **Folha de S. Paulo**, do dia 18 de março, para registrar essas manifestações, memorial esse denominado:

"Marajá da demagogia", que leio:

"Fruto de uma administração descontrolada e ineficiente, a casta dos chamados "marajás" tornou-se uma espécie de símbolo das iniquidades e dos desperdícios do poder público. Tornou-se, também, como seria previsível no Brasil, alvo de todo o tipo de demagogias e indignações pseudomoralistas: o paladino do combate a estes funcionários privilegiados, o governador de Alagoas, Fernando Collor de Mello, parece decidido a transformar o problema em carro-chefe de sua atuação política, com objetivo evidente de angariar popularidade e auto-promover-se, tendo em vista suas pretensões de candidato à Presidência. Que o governador reivindique para si os méritos de ter tomado uma posição francamente contrária aos desequilíbrios da folha de pagamentos do funcionalismo, não há nada a objetar; outra coisa, porém, é que tenha escolhido ingressar na esfera da insubordinação, recusando-se a cumprir uma determinação judicial.

Discriminado pelo Executivo, Collor parece ter optado por uma estratégia sensacionalista e perigosa para acertar suas contas com o Presidente Sarney. Assume uma posição de confronto e força a intervenção em seu Estado, circunstância que geraria um fato político de ressonância nacional extremamente útil para suas intenções. Não seria preciso maior habilidade para transmitir à opinião pública a idéia de que esta possível decisão, além de autoritária, representaria o interesse do Planalto em defender as vantagens dos "marajás". Collor estaria, então, transformado numa espécie de mártir da moralidade

pública, ameaçado por um governo que, por sua própria deterioração, poderia ser fácil e genericamente identificado como defensor dos salários desproporcionais que recebem estes servidores.

O que seria de início uma tentativa de combater privilégios assume o caráter de uma demagógica instrumentalização política. A aparente coragem de Collor em contrariar a Justiça não é mais do que um péssimo exemplo de desrespeito à ordem legal e um irresponsável exercício de autopromoção."

Registro, Sr. Presidente, o editorial da **Folha de S. Paulo** apenas para colocar o problema nos seus devidos lugares. Haverá, por certo, no Estado de Alagoas e em outros Estados do Brasil, aqueles que ganham um absurdo, em razão de vantagens que foram acumulando ao longo dos tempos, e vantagens funcionais concedidas demagogicamente pelos Poderes Legislativos dos respectivos Estados. No entanto, fazer disto uma regra geral e colocar, por exemplo, os magistrados de Alagoas nesta situação em que se encontram atualmente, decididamente é uma injustiça.

Aqui registro o fato apenas para fazer justiça aos membros da Justiça do Estado de Alagoas.

**O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o Governo Sarney continua causando perplexidades. Não é um governo homogêneo; alguns Ministros valem mais que outros. Alguns tomam decisões, outros nem são convidados a participar das reuniões sobre o assunto dessas decisões. No caso do congelamento da URP aos servidores públicos, por exemplo, o Ministro da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República, Aluizio Alves, nem participou das reuniões. O Ministro apresentou, isoladamente, sua discordância através de parecer entregue ao presidente José Sarney. Mas esse parecer não teve o tratamento merecido, ao que parece.

Os argumentos do Ministro Aluizio Alves são pertinentes e exigem manifestações dos Ministros da Fazenda e do Planejamento. Pelo parecer os salários do funcionalismo público não têm peso significativo sobre o déficit, conforme alegam os Ministros da área econômica. O congelamento da CRP, por prazo determinado, somente adiará o problema pelo mesmo prazo. Será isso que o Senhor Sarney quer? Empurrar com a barriga apenas para satisfazer momentaneamente o FMI? Esperar soluções duradouras deste Governo, realmente, é esperar demais.

Segundo a Sedap, trabalham na administração direta cerca de 517 mil funcionários mal remunerados, pois as estatais além de empregarem mais de um milhão de pessoas, pagam, em média, o dobro do que a administração direta.

Não tem sentido o congelamento por dois meses. Tal medida não resolverá coisa alguma e causará mais um enorme desgaste ao Governo Sarney.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ GENÓINO (PT – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, peço a transcrição, nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, do artigo de Hermano Alves, sob o título "O Quartel de Abrantes", onde historia a questão da tutela militar nesse processo de transição com

fatos e análises que considero os mais importantes e corretos e, por isso, peço a transcrição e dou o meu apoio a este artigo da revista **Senhor**. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:**

HERMANO ALVES

#### O quartel de Abrantes

Perdoem-me, mas a intervenção militar foi mesmo o fator decisivo. Liquidou o parlamentarismo e abriu caminho para cinco (ou seis) anos de Sarney. Isto se, em dado instante, os militares não se cansarem de Sarney. A história da América Latina, sob este aspecto, é muito instrutiva.

Tudo começou com as negociações entre Tancredo Neves e os generais para garantir a posse de Walter Pires, que só não ocupou a embaixada em Lisboa porque Mário Soares quis saber o que fizeram os portugueses para merecer tal castigo. No processo, meteu-se o grupo Geisel, preservando a influência do general do pacote de abril nos assuntos da Nova República.

Ficou entendido que a anistia fajuta de Figueiredo, que beneficiava os perseguidores contra os perseguidos, seria mantida. Foi o que ocorreu, para a vergonha do Congresso e, mais tarde, da Constituinte.

Os dirigentes políticos toparam tudo. Alguns faziam enormes elogios ao general Leônidas, ao almirante Sabóia e ao brigadeiro Moreira Lima. Fingiram até não perceber a cobertura de tipo corporativo que o general Leônidas deu ao general e coronel Brillhante Ustra. Só dois oficiais foram escolhidos para bodes expiatórios: o general Newton Cruz e o coronel Lauro Rieth, este por causa do assassinato de Mário Eugênio.

Os ministros militares acostumaram-se, nos últimos três anos, a dar opiniões sobre teus e o mundo. Fizeram uma grande resistência no caso dos acordos com a Argentina. O Serviço Nacional de Informações não foi dissolvido, como queria o general Reinaldo de Almeida. As fichas acumuladas durante 20 anos (algumas delas datavam do tempo do serviço de informação e contra-informação do conselho de segurança) continuaram em processo de atualização para serem usadas, eventualmente.

O grampeamento de telefones não foi suspenso. As divisões de segurança e informações não foram desmanteladas. Um exame das promoções ao generalato, nos últimos três anos, revela que a melhor recomendação ainda é a participação no processo repressivo, durante o regime militarista. O monstruoso e agressivo mastro de bandeira, na praça dos Três Poderes, continua a perturbar a leveza das obras de Oscar Niemeyer. O aeroporto de Brasília, outra obra anti-Niemeyer, nasceu torto e continua a piorar. Aliás, a aviação civil ainda continua nas mãos da FAB. É uma **chasse gardée** de brigadeiros.

A Lei de Segurança Nacional não foi revogada. Toda a doutrina – ou melhor, ideologia – de segurança nacional, importada do Pentágono, está em vigor. As Forças Armadas só têm um inimigo viável, o inimigo interno – que somos nós, os paisanos descontentes. Isso ficou muito claro

no caso de Vital do Rego, na Parreira, e no curso para correspondentes militares dado pelo Exército no Rio Grande do Sul. O currículo das escolas militares, no que se refere a história contemporânea, não foi mudado. E quando houve a tentativa de greve nacional, as Forças Armadas prepararam-se para o combate em localidades – e não para dissolver arruaças, que é coisa de polícia.

Entre 1963 e 1968, em vários lugares, muito particularmente no **Correio da Manhã**, dissecamos a doutrina de segurança nacional, o uso emblemático da Intentona de 1935, a construção meticulosa da comunidade de informações, a eterna busca do inimigo interno e o sigilo, sempre o sigilo. O simples fato de escrevermos sobre estas mesmas coisas em 1988 revela que o poder civil, neste País, continua sob o controle do Poder Militar – ao qual o marechal Castello Branco atribuía maiúsculas, com toda a razão.

**O SR. LEZIO SATHLER (PMDB – ES. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, assim como, e não poderia ser diferente, a predominância das manchetes do noticiário brasileiro de hoje está com as atenções voltadas para o que se intitulou chamar de "pacote econômico do Governo", pacote esse referendado em cima de medidas que, ao longo de muitos dias, de muitos debates, chamaram a atenção da população e criaram até uma expectativa na classe política, nos setores partidários, e a nação aguardava realmente aquilo que poderia vir, na direção certa, como medidas que realmente contivessem o monstro do déficit público, o câncer que corrói a economia e gera esta inflação assustadora que aí está.

No entanto, ao que assistimos, ao mesmo tempo, não constitui nenhuma dúvida nenhuma surpresa para um Governo indeciso, para um Governo distante da realidade brasileira, para um Governo que, a cada dia, se consagra à sua política desastrosa, uma política que, na marca registrada do congelamento da URP, patenteou que na direção do que há de mais sensível, que é o salário, o Governo mente para a opinião pública, tenta enganar o povo, dizendo que essas medidas tímidas, medrosas, em direções erradas vêm atender à contenção do déficit público.

O povo brasileiro inteiro sabe que a mão pesada do FMI está pairando sobre este Governo para impor estas medidas, e o próprio comportamento de Sua Excelência, o Presidente da República, no momento em que está hospedando o ilustre Presidente da Argentina, foi de ir a uma fazenda no interior de São Paulo tapar os ouvidos, para não ouvir o clamor de um povo inteiro, não só dos funcionários públicos como do povo inteiro, que sofre e que assiste perplexamente a essas medidas. Sr. Presidente, deixamos aqui registrado, como representante do Estado do Espírito Santo, como membro desta Assembléia Nacional Constituinte assim como a medida do corte dos subsídios à agricultura, assim como tantas outras medidas nefastas que este Governo vem tomando, que o dia de hoje é mais um dia negro na história política e na economia deste País, ainda há uma esperança: vamos eleger um Presidente, pelas vias diretas, em 15 de novembro de 1988. (Muito bem!)

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Lézio Sathler, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Raimundo Bezerra.

**O SR. RAIMUNDO BEZERRA (PMDB – CE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes: a divulgação do pacote econômico do Governo intranquilizou toda a Nação, principalmente porque essa receita preconizada pelo FMI parece não ser a terapêutica mais adequada para os problemas econômicos brasileiros.

O funcionário público, principalmente, vai ser sacrificado, em 2 meses, em mais de 35% do seu salário, sacrifício esse que parece não ser realmente importante para a Nação, porque o caminho que está sendo seguido é inteiramente desnecessário para o Brasil é uma terapêutica que ajuda, que colabora, que beneficia muito mais o cartol financeiro internacional do que o próprio País.

Sr. Presidente, como oportuno que é herei, ligeiramente, o que foi inserido no **DF-Repórter** de 7 de março, de autoria do Professor Dércio Garcia Munhoz, da Universidade de Brasília.

Assim se expressa o Professor Dércio Garcia Munhoz:

"O inimigo nº 1, da economia brasileira não é o déficit público, mas apenas um dos seus componentes: a dívida pública mobiliária. Isso, entretanto, não é reconhecido pelo Governo, hoje totalmente perdido num jogo de "faz de conta", e conduzindo a economia para o caos, com base em um diagnóstico completamente equivocado: As afirmações são do professor Dércio Garcia Munhoz, da Universidade de Brasília (UnB):

O Ministério da Fazenda e o Banco Central, segundo o professor, fazem tudo para camuflar a dívida mobiliária, na tentativa de impedir que venha a público o maior escândalo de todos os tempos. Em 1980, a dívida mobiliária era equivalente a 10 bilhões de dólares, e agora está se aproximando de US\$ 100 bilhões, sem que se tenha usado um centavo disto para cobrir gastos do Governo. Até quando um escândalo desses ficará encoberto? Quando os sindicatos, a população, e os políticos descobrirem isso, o que vai acontecer nesse País? – indaga o professor. Para camuflar este escândalo, o Governo fica chamando as atenções para os gastos governamentais, ameaçando cortes de custeios, demissões de pessoal. E não fala nada sobre o giro da dívida pública. Num ano em que o orçamento global da União (1987) foi de Cz\$ 1,2 trilhão, a dívida mobiliária do Governo passou de Cz\$ 900 bilhões para Cz\$ 5,5 trilhões. Registrou um aumento, portanto, de Cz\$ 4,6 trilhões, o que deixa evidente que todos os cortes de gastos propostos hoje são meros pingos d'água. As despesas de pessoal do Governo em 1987, foram de Cz\$ 300 bilhões, portanto, de 27% do total das despesas do Governo central. Ou seja, enquanto gastou Cz\$ 300 bilhões com pessoal,

a dívida mobiliária se elevou em Cz\$ 4,6 trilhões. Então, veja bem – diz Munhoz – se o Governo resolvesse demitir todos os funcionários, todos, ainda assim não resolveria em nada o problema. O crescimento da dívida, em vez de ter sido de Cz\$ 4,6 trilhões, teria sido de Cz\$ 4,3 trilhões. Não teria alterado em nada o problema. Quando o Governo diz que o déficit público é de 5,4% do PIB, ou 6% do PIB (Produto Interno Bruto) está falando numa ficção, pois não inclui aí, por exemplo, o crescimento da dívida mobiliária, e, em contrapartida, consideram, coisas que, absolutamente, não são déficit, como os empréstimos tomados pelas estatais lucrativas. A rigor – diz Munhoz, o déficit mesmo, se for levada em conta a dívida mobiliária, é de mais de 10% do PIB. Esta dívida mobiliária que em 1979 era de Cz\$ 521 milhões, evoluiu para Cz\$ 850 milhões em 1980; para Cz\$ 3,1 bilhões em 1981; Cz\$ 7,9 bilhões em 1982; Cz\$ 25,4 bilhões em 1983; Cz\$ 30 bilhões em 1984; Cz\$ 400 bilhões em 1985; Cz\$ 900 bilhões em 1986; e 5,5 trilhões em 1987."

Sr. Presidente, a transcrição dessas informações e comentários do Professor Dércio Garcia Munhoz põe por terra toda a estratégia adotada pelo Governo e mostra que o FMI está dando as cartas, mas cartas que não são trunfos para o Brasil, e sim cartas negativas, em termos da nossa economia e do nosso povo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes o pacote anunciado ontem pelo Ministro Mailson da Nóbrega é mais um pacote que já nasce, perante a opinião pública, com falta de credibilidade com relação à sinceridade dos seus objetivos.

Não é por menos, Sr. Presidente, e Srs. Constituintes. O que se destaca no pacote, mais uma vez, é um severo sacrifício dos trabalhadores, em especial do funcionalismo público, para conter o déficit público ou a dívida interna, que já atinge cifras que, sem dúvidas, afetam a economia do País e atrapalham o seu desenvolvimento de maneira mais harmoniosa.

Sr. Presidente, por que mais uma vez uma medida do Governo José Sarney surge com essa falta de credibilidade? Se compararmos o montante do déficit público com o que poderá ser arrecadado com as medidas, chegaremos à conclusão de quanto são irrisórias as medidas do chamado pacote econômico, novamente satisfazendo aos interesses do Fundo Monetário Internacional e das grandes empresas multinacionais – e seus representantes aqui, nesta Casa, já reclamam que são medidas insuficientes, pois é necessária a privatização, o fim dos subsídios – justamente aquelas medidas que visam aumentar ainda mais a subserviência do Brasil a esses interesses.

Sr. Presidente, o Jornalista Rubem Azevedo de Lima publicou, hoje, no **Jornal de Brasília**, matéria correspondente a uma verba secreta denominada reserva de contingência do Governo, que já passa de 3 bilhões de dólares. Uma parcela desses

recursos foi aplicada na concessão de empréstimos a fundo perdido, sobretudo nos meses de fevereiro e março últimos, antes de a Constituinte aprovar o presidencialismo com mandato de cinco anos.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, além das denúncias de corrupção já conhecidas da opinião pública, da Ferrovia Norte-Sul, há mais essa denúncia de aplicação de dinheiro a fundo perdido, mais uma denúncia de corrupção. Como o povo brasileiro, a opinião pública e esses trabalhadores que estão sendo penalizados com este pacote podem aceitar, a título de conter o déficit público, mais uma medida de arrocho, mais uma medida que atinge somente e especificamente os trabalhadores, para satisfazer uma política entreguista, uma política mentirosa, uma política que visa, acima de tudo, satisfazer os interesses do capital estrangeiro, do FMI e do grande empresariado brasileiro?

Sr. Presidente, acreditamos que o funcionalismo público deste País saberá dar resposta – como já deu ontem numa grande passeata no Rio de Janeiro, os bancários com a greve dos funcionários do Banco Central – a este pacote do Governo e, sem dúvida alguma, contarão com o apoio dos democratas e com o Partido Comunista do Brasil.

Era o que a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Edmilson Valentim, o Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – A Mesa solicita a colaboração das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Constituintes no sentido de que se dirijam ao plenário, a fim de que possamos iniciar os trabalhos constantes da matéria da Ordem do Dia.

**O SR. PAULO RAMOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estou convencido de que instalada no Poder Central está uma verdadeira máfia, não obstante seja forçado a reconhecer a existência daqueles que agem de boa fé, que podem ser adjetivados de inocentes úteis. Não há qualquer dúvida de que o Governo Central dispõe de muita força para reprimir e, dispondo de tal força, a utiliza exatamente contra os servidores públicos e contra os trabalhadores.

O Governo, ao congelar a URP, usa a sua truculência para intimidar a Nação contra os servidores do Banco Central. Ontem promoveu-se a demissão de dezenove servidores, de dezessete chefes de família, de dezessete infortunados, de dezessete brasileiros que ousaram, em favor de sua categoria e em favor de todos os servidores públicos, manifestar uma justa revolta contra um ato de Governo que, na verdade, é uma espécie de manobra diversionista, porque não tem por objetivo solucionar qualquer problema deste País.

Ao mesmo tempo em que manifesto a minha solidariedade aos servidores do Banco Central,

peço a transcrição de seus nomes nos Anais da Constituinte, para que todos conheçam mais vítimas de uma truculência que imaginávamos estar superada exatamente do processo constituinte.

Assomo a esta tribuna, Sr. Presidente, também para chamar a atenção dos Srs. Constituintes para um produto que já está percorrendo a Câmara dos Deputados, o produto de uma máfia que ousa confrontar a consciência nacionalista do povo brasileiro. Falo do Projeto de Lei nº 490, de 1988, do Poder Executivo.

É preciso que todos os representantes do povo, comprometidos com os interesses nacionais, conheçam este projeto e saibam que só pode ser produto da mente maligna do assessor jurídico desta máfia que aí está, que é o Sr. Saulo Ramos.

Esse projeto pretende acabar com todos os monopólios, inclusive com o da Petrobrás. Faz parte de um projeto mais amplo, que pretende a desnacionalização completa da nossa economia.

Peço a atenção dos Srs. representantes do povo e dos Srs. Constituintes para esse Projeto de Lei nº 490.

Aproveito a oportunidade para, mais uma vez, consultar a Presidência da Assembléia Nacional Constituinte a respeito de quando o Projeto de Decisão nº 4, que proibe a conversão da dívida externa em capital de risco, será encaminhado ao plenário da Constituinte. Não é possível que a Presidência da Assembléia Nacional Constituinte, que cobra a presença dos Parlamentares para as votações, e o faz com o respaldo moral suficiente, descumpra o Regimento Interno, não remetendo para a votação no plenário aquilo que já foi aprovado pela Comissão de Sistematização, e que deveria já ter sido colocado em votação.

Aproveito, então, mais uma vez, até já com certa indignação, porque o ato da Mesa, o ato da Presidência se constitui num flagrante desrespeito à Assembléia Nacional Constituinte. (Muito bem! Palmas.)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Brasília (DF), 7 de abril de 1988

DEMISSÃO NO BANCO CENTRAL

O Banco Central do Brasil, nesta data, decidiu demitir os funcionários, abaixo relacionados, que estão incitando os seus colegas à greve, comportamento considerado como falta grave.

1.232.038-2 – Arivaldo Falcão Rodrigues  
1.086.994-8 – Antônio Rego de Abreu  
3.516.516-2 – Franklin Correa da Costa  
5.810.900-5 – José Ribamar Almeida

Gomes

2.946.220-7 – Eny Sérgio Toledo da Silva  
6.869.334-6 – Maria Sônia da Silva Bagno  
2.659.440-4 – Edison Vitor Cardoni  
2.754.490-x – Gilberto Celso Silveira

Munhoz

7.252.160-0 – Mônica Pereira Pinto

Botafogo Muniz

8.788.700-2 – Rosimere Fonseca de Moura  
6.772.154-0 – Márcia Silveira Barbosa  
6.931.588-4 – Mário Getúlio Vargas Evelino  
6.655.100-5 – Manoel Camilo Brollo  
3.148.471-9 – Ezildo Luiz Américo de Souza  
4.662.445-9 – Janete de Oliveira Reis  
5.159.334-3 – Jorge Mello de Albuquerque  
6.116.098-9 – Laerte Silveira Porto

5.220.960-1 – José Aloysio Guimarães Sanches

1.998.520-7 – César Mendes de Almeida  
Outros processos de demissão estão sendo avaliados.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – A Mesa vai examinar o problema referido por V. Ex.<sup>a</sup> e o informará oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Cunha Bueno.

**O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não me poderia calar com relação às críticas feitas pelo Constituinte Paulo Ramos ao Projeto de Lei nº 490, do Governo, que pretende a desestatização. Realmente, concordo com S. Ex.<sup>a</sup>. O decreto é malfeito e não vamos desestatizar nada se ele for mantido como está.

Portanto, em que pese o meu respeito ao Constituinte Paulo Ramos, entendo que o caminho do Brasil é o da desestatização e o projeto do Governo é tão malfeito que lamentavelmente não conseguiremos este objetivo.

Mas o motivo que me traz à tribuna, hoje, Sr. Presidente, é para criticar as medidas do Governo Federal em relação à sua política econômica e ao último pacote. O congelamento da URP é, sem dúvida, para "empurrar com a barriga", durante dois ou três meses, o problema que grassa no Brasil, que é a inflação.

Entretanto, nesse pacote, Sr. Presidente, devo cumprimentar o Governo por um projeto de lei complementar assinado pelo Senhor Presidente da República, que diz sobre a aposentadoria dos funcionários públicos federais e das autarquias, permitindo que o funcionário possa requerer, depois de dez anos de efetivo exercício de suas funções, a aposentadoria por tempo proporcional. Sem dúvida, é uma medida de longo alcance, não só social como, principalmente, econômico e para a contenção do déficit público.

Apresentei, Sr. Presidente, na Constituinte, Emenda nº 963, que tinha o mesmo objetivo, a possibilidade da aposentadoria do servidor por tempo proporcional, após dez anos de serviços consecutivos no seu exercício de função na administração pública federal.

Dentre as más medidas que baixa no dia de hoje, não nos podemos silenciar e cumprimentar o Governo pela inspiração que teve, talvez inspirado na nossa emenda ou, talvez, na realidade dos fatos.

Sr. Presidente, ao pedir a transcrição do decreto e da nossa emenda, devo dizer que essa medida não surtirá efeito se o Governo não baixar outra, no sentido de que os Estados, a União e o Município não poderão gastar mais de que 40% de suas receitas com o pessoal. A primeira medida, Sr. Presidente, faria com que o funcionário soubesse qual a política salarial do Governo, uma vez que seria em torno de 40% da arrecadação. A segunda medida, Sr. Presidente, faria com que a máquina do Governo se "engugassem", por que os funcionários que efetivamente não trabalham seriam pressionados pelos seus colegas, que são a grande maioria que trabalha, para que, desocupassem o lugar, a fim de que a divisão do bolo pudesse fazer com que os seus salários crescessem

Portanto, o Governo já deu o primeiro passo. É preciso que dê o segundo e o terceiro, e as idéias aqui estão, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**DOCUMENTOS A QUE SE  
REFERE O ORADOR:**

**LIBERDADE DE IMPRENSA**

Sobre as acusações de que Aluízio estaria tomando atitudes contra a liberdade de imprensa, o senador afirmou nunca ter agido neste sentido, pelo contrário, chegou a ser preso e mantido incomunicável em 1969 pelas forças da repressão em Brasília, exatamente por lutar pelas liberdades democráticas. "Mas o que não podemos é usar a liberdade de imprensa ao contrário, isto é, para falsear a verdade e mentir para a população, pois qualquer órgão de comunicação tem o dever de informar e não desinformar a opinião pública, porque senão a imprensa vira tratamento psiquiátrico do que está na cabeça do jornalista", disse o senador.

O Senador Aluízio Bezerra explicou que por acreditar no compromisso democrático da linha editorial e da direção do jornal o **O RIO BRANCO** preferiu não recorrer ao direito de resposta que lhe é facultado pela Lei de Imprensa para responder às acusações que lhe foram feitas em edições recentes do jornal, mas que sentia-se na obrigação de prestar os esclarecimentos necessários, por ser esta forma de melhor contribuir com o direito da população de ser bem informada.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aos ocupantes de cargos ou empregos efetivos dos quadros e tabelas permanentes dos órgãos da Administração, Federal direta, do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas da União, dos Territórios, do Distrito Federal, das autarquias federais, inclusive as em regime especial, bem assim aos servidores de que tratam a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, o Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987, e o Decreto-Lei nº 2.382, de 9 de dezembro de 1987, que contem ou venham a contar, no prazo fixado nesta Lei, no mínimo dez anos de serviço, computados nas forma da legislação em vigor, poderá ser concedida aposentadoria com proventos proporcionais ao tempo de serviço.

Parágrafo único. A aposentadoria de que trata este artigo somente será concedida ao servidor que a requerer no prazo de um ano, contado do início da vigência desta lei.

Art. 2º O servidor aposentado de acordo com o disposto nesta lei não poderá ter outro vínculo com órgãos e entidades referidos no art. 1º, ressalvado:

I – o exercício de mandato eletivo;

II – a ocupação de cargos em comissão, e

III – a celebração de contrato para prestação de serviços técnicos ou especializados definidos em Regulamento.

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo acarretará o cancelamento da aposentadoria.

Art. 3º A concessão da aposentadoria de acordo com o disposto nesta lei, implicará a automática extinção do cargo ou emprego que vagar.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de \_\_\_\_\_ de 1988; 167º da Independência e 100º da República.

**EMENDA ADITIVA**

Ao Capítulo VIII, Seção I – Artigo 63.

"Art. 63. Os governos da União, dos Estados e dos Municípios não poderão dispendir mais de 40% de suas respectivas receitas com pessoal e seus reflexos, excluídas as vendas de patrimônio e empréstimos".

Parágrafo único. As empresas estatais, que não tenham receita própria, terão seus funcionários computados no cálculo da Administração Direta."

**Justificação**

Precisamos coibir os abusos na contratação de funcionários públicos, seja pela Administração Direta ou pelas empresas estatais.

Assistimos hoje à inchação dos quadros de pessoal e à quase total falta de controle e fiscalização das empresas estatais, por parte do Executivo, com graves reflexos na situação econômico-financeira do País, principalmente o agravamento do déficit público e do processo inflacionário.

**COMISSÃO DA ORDEM SOCIAL**

Acrescente-se o seguinte inciso ao art. 13, do Substitutivo da Comissão da Ordem Social.

"IV – Voluntariamente, a partir dos 10(dez) anos de trabalho, a qualquer momento, desde que requerida pelo trabalhador, com proventos proporcionais ao tempo de serviço."

**Justificação**

Esta emenda visa ao descongestionamento dos quadros do serviço público, decorrente da inibição da aposentadoria.

O trabalhador pode, assim optar pela continuação ou não no serviço público, sem perda do tempo de serviço.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– A Mesa reitera que os trabalhadores da Ordem do Dia só poderão ser iniciados com a presença em plenário de, no mínimo, 280 Srs. Constituintes. Solicita, portanto, a colaboração das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Constituintes para que se dirijam a este Plenário, a fim de que possamos iniciar os nossos trabalhos.

**O SR. FERNANDO SANTANA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, que V. Ex.<sup>a</sup>, pelo menos, dê um prazo de 30 minutos e, imediatamente, se faça a verificação, porque, do contrário, vamos ficando nesse "samba do crioulo doido" até ao meio dia (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– A Mesa informa ao nobre Constituinte Fernando Santana que, lamentavelmente, está na dependência de 280 Srs. Constituintes para que possa anunciar a Ordem do Dia.

A Mesa vem insistentemente formulando apelo. Conseqüentemente, a partir do instante em que houver **quorum** em plenário, iniciaremos os trabalhos da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**  
– Tem a palavra o nobre Constituinte César Maia.

**O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, para que a Casa tome conhecimento do teor da comunicação que acabamos de receber do Sr. Prefeito de Porto Alegre leremos os seus principais tópicos.

1) É do conhecimento de todos, que a Lei nº 7.614, regulamentada pelo voto 340, do Conselho Monetário Nacional, autorizou o Governo Federal a repassar aos Estados e Municípios recursos para cobrir o déficit relativo a despesas correntes de exercícios financeiros anteriores e de 1987.

2) Na Reunião da Associação Brasileira dos Prefeitos das capitais, realizada em Brasília, em setembro de 1987, com a presença do Secretário do Tesouro, Dr. Andrea Callabi, foi comunicado que seriam destinados 2,5 bilhões de cruzados para o financiamento do déficit de custeio das prefeituras das capitais. A estas caberia quantificar o déficit através de demonstrativos de receita e despesa apresentando, ao mesmo tempo, um plano de saneamento das finanças municipais.

3) A Prefeitura de Porto Alegre encaminhou à Secretaria do Tesouro, em 9-10-87, todos os documentos exigidos pleiteando recursos na ordem de 450 milhões de atuados para fazer face ao déficit previsto.

4) o Secretário do setor público do Ministério da Fazenda, Dr. Roberto Perosa, informou em contatos telefônicos que para Porto Alegre estaria programado o equivalente a 250 milhões de cruzados, a ser liberado em quatro parcelas a partir de novembro de 1987.

5) Apesar de reiteradas solicitações à Secretaria do Tesouro, até o momento não obteve nenhum dos recursos supramencionados, tampouco nenhuma explicação que justificasse o protelamento desta liberação.

6) Porto Alegre é a única prefeitura de capital que, perfeitamente enquadradas e tendo solicitado o financiamento do déficit de custeio, não obteve nem recursos e sequer resposta. Temos conhecimento que 20 prefeituras de capitais já estão de posse dos recursos pleiteados.

Estaria havendo, Sr. Presidente, uma discriminação contra a administração trabalhista de Porto Alegre? Achamos que não é possível. Por isso, estamos encaminhando à Mesa um requerimento de informações, onde pedimos ao Ministério da Fazenda responda às alegações que estamos colocando aqui em nome da Prefeitura de Porto Alegre.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT – SP.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há poucas semanas, quando o Ministro da Fazenda Mailson da Nóbrega foi vivamente aplaudido por cerca de 200 banqueiros estrangeiros na cidade de Nova Iorque, eu aqui, desse microfone, previ o que estava para acontecer, ou seja, que os trabalhadores iriam pagar essa conta, que iriam ser realizados cortes nos salários e cortes nas despesas

públicas, como, realmente, acaba de acontecer com esse pacote que foi apresentado ontem pelos ministros e altos funcionários dos ministérios da área econômica, que estão num verdadeiro exercício de ventriloquia com o Fundo Monetário Internacional.

Aqui, vemos que as próprias autoridades que apresentaram o pacote à Nação dizem que a economia com salários no setor público reduz o déficit em apenas 1% do PIB e que a inflação irá a 600% ao ano, nos cálculos sempre otimistas dos ministros da área econômica, a inflação ficará em mais de 17% ao mês, o que significa que o salário dos trabalhadores poderá ter um poder de compra menor, terá um poder de compra menor a cada mês em 17%, se comparado com o conjunto das mercadorias que o próprio trabalhador produz.

Esse congelamento dos salários dos trabalhadores significa um verdadeiro roubo, que está sendo feito no bolso do trabalhador, é um roubo que tem destino certo, porque poderia alguém dizer: ah, mas o ministro não está tirando para ele. Ele é representante dos grandes agiotas nacionais e internacionais. O que está fazendo, na verdade, é enfiando a mão no bolso do trabalhador para pagar uma dívida que, segundo um ex-Ministro da Fazenda deste mesmo Governo, é paga de novo a cada 7 anos, somente na forma de juros. Isso significa, Sr. Presidente, de acordo com o **Correio Braziliense**, cálculos da Central Única dos Trabalhadores dão conta de que um trabalhador que receba hoje Cz\$ 50.000,00 por mês, vai perder nesses dois meses nada menos do que Cr\$ 11.000,00. Isso sem se considerar que a URP que vier a ser acrescida ao salário, futuramente, será acrescida sobre um salário bem mais baixo comparativamente com a inflação do período.

O Ministro da Fazenda diz ainda que, se os trabalhadores ousarem fazer greve, serão demitidos. Ora, o Governo já está adotando um procedimento de demissão dos trabalhadores sem greve nenhuma, quando publica um decreto-lei no **Diário Oficial** do dia 30 de março deste ano, há poucos dias, dando as providências para o que vai acontecer com os funcionários das empresas que vão deixar de existir, o que vai acontecer com os funcionários de fundações públicas, com os funcionários de sociedade de economia mista, que deixarem de existir e que vão deixar de existir para atenderem interesses de desnacionalização? Por exemplo, como o Governo pode querer ter lucro com uma empresa de televisão e de rádio que é para servir ao interesse público? Claro que ela só vai passar a dar lucro quando ela for gerida de acordo com interesses empresariais. Pois bem, o Governo está definindo em decreto-lei que os funcionários dessas empresas, dessas autarquias, que quiserem continuar no serviço público terão que fazer um novo concurso e, com isso serão classificados na referência inicial da categoria a que pertencerem. Se houver alguma diferença entre o salário que ganharem atualmente e o da nova tabela – e certamente há de existir – essa diferença será congelada como vantagem pessoal.

Ora, Sr. Presidente, na verdade o Governo está enfiando a mão no bolso do trabalhador para atender aos interesses da agiotagem, nacional e internacional. O ministro da Fazenda não pode

ter a pretensão – e os Ministros militares já dizem no mesmo jornal que estão esperando por tempestade – não pode ter a esperança de que os trabalhadores vão ficar quietos, vão ficar calados.

O Partido dos Trabalhadores vai dar todo apoio a todas as campanhas de lutas e greves que forem feitas pelos trabalhadores, para se passar por cima de mais essa tentativa de arrocho e de enfiar a mão no bolso do trabalhador, de levá-lo à miséria com essa política de arroz com feijão que, na verdade, significa diminuir o arroz com o feijão, porque a carne já não existe há muito tempo na mesa do trabalhador brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Gumerindo Milhomem, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupado pelo Sr. Mário Maia, 2º-secretário.*

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Osvaldo Bender.

**O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Sr. Constituintes continuo recebendo pedidos do Rio Grande do Sul, no sentido de reivindicarmos junto às autoridades, para que as mesmas tomem providências quanto à grande estiagem que assolou o Rio Grande do Sul. Desta vez recebi expediente da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana e da Câmara de Vereadores de Casca, e ambas relatam a situação calamitosa da safra.

Sr. Presidente, durante um mês as classes representativas – e desta tribuna, por várias vezes, bem como outros parlamentares, já nos manifestamos – as classes representativas vêm reivindi-

Produto	Área de plantio	Previsão inicial de
– Feijão	100 hect.	400kg/hect.
– Milho	1.200 hect.	3.000kg/hect.
– Soja	24.000 hect.	2.100kg/hect.
– Arroz	200 hect.	2.500kg/hect.
– Sorgo	200 hect.	3.000kg/hect.
– Leite	–	–

Na oportunidade, aguardamos sua colaboração; apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, **Orlando Mirton Pellenz**, Prefeito Municipal.

DECRETO EXECUTIVO Nº 488/88

**Decreta estado de emergência no município.**

Orlando Mirton Pellenz, prefeito Municipal de Augusto Pestana, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Decreta:

Art. 1º, Fica decretado em Estado de Emergência no município de Augusto Pestana, devido a difícil situação atravessada pelo município em decorrência da baixa precipitação pluviométrica.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário, este Decreto Executivo entra em vigor nos dias mencionados no artigo anterior.

Gabinete do Prefeito Municipal de Augusto Pestana, em 28 de março de 1988. – **Orlando Mirton Pellenz**, Prefeito Municipal.

cando no sentido de que as autoridades, pelo menos, se pronunciem para tranquilizar os devedores dos bancos, especialmente no que diz respeito à correção monetária.

Felizmente, pela primeira vez, na data de ontem, quando em audiência com um grupo de representantes de cooperativas do Rio Grande do Sul, as autoridades tranquilizaram os agricultores desse Estado, no sentido de que não paguem seus compromissos no momento, dizendo que estaria sendo estudada a possibilidade de prorrogação, de suspensão da correção monetária ou até a concessão de um empréstimo de emergência.

Mais uma vez, reforço esse pleito dos representantes das classes produtoras do Rio Grande do Sul, no sentido de que mais amplamente se divulguem as soluções que vão ser tomadas, a fim de tranquilizar os pequenos produtores, que não têm condições de pagar seus compromissos com correção monetária, e para que não continuem os protestos, com conseqüências desastrosas para a economia do nosso Estado.

Sr. Presidente, era neste sentido a minha intervenção. (Muito bem!)

Ofício-circular nº 1/88

Augusto Pestana, 29 de março de 1988

Ilmo. Sr.  
Osvaldo Bender  
M.D. Deputado Federal  
Brasília – DF

Prezado Senhor,  
Encaminhamos através deste, xerox do Decreto Executivo nº 488/88 considerando o município em estado de emergência.

Informamos que além dos problemas urbanos e o desemprego, principalmente no meio rural, o município está perdendo com a longa estiagem sua principal fonte de economia, que é a agricultura. Entre os cultivos mais prejudicados, estão:

Registre-se e publique-se **Marcos Rogério Schmidt**, Secretário Municipal de Administração. Of. nº 039/88

Casca/RS, 23 de março de 1988

Exmº Sr.  
Osvaldo Bender  
DD. Deputado Federal e Constituinte  
Brasília/DF.

Excelentíssimo Senhor,  
– Considerando, que a correção monetária, aplicada nos Empréstimos Agrícolas de nossos Agricultores, os deixa perplexos, aflitos e sem dúvida, incapazes de amortizar o capital e mais a Correção Monetária;

– Considerando, que quase a totalidade dos nossos agricultores e pecuaristas casquenses estão falidos, em conseqüência da cobrança dos Empréstimos Agrícolas, contraídos e efetuados no ano de 1987, em virtude da aplicação pelo Governo da variação da OTN;

– Considerando, que nossa região e principalmente o nosso Município, que é essencialmente agrícola, em conseqüência de prolongada estiagem que vem devastando e consumindo toda

a colheita de milho e soja, o que deixa os nossos agricultores em precaríssimas condições de desespero e de esmorecimento;

– Considerando, que se forem cobrados os Empréstimos, de acordos com os Contratos celebrados e estabelecidos, muitíssimos de nossos agricultores, terão que vender suas propriedades e suas terras, aumentam consideravelmente o pernicioso êxodo rural e engrossando os cinturões da miséria e desequilibrando nossas famílias;

– Considerando, a miserabilidade de nossos agricultores a que estão reduzidos, dadas as condições de pouca produtividade e de todos os problemas de que estão englobados.

Vimos à presença de Vossa Excelência, solicitar o máximo de empenho e enviar todos os esforços possíveis e imaginários, no sentido de reivindicar junto ao Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional e principalmente a Sua Excelência ao Senhor Presidente da República, Dr. José Sarney, no sentido de que seja eliminada pura e simplesmente a "Correção Monetária" dos Empréstimos Agrícolas de nossos Agricultores, ou ao menos, que seja adotado o mesmo critério estabelecido e em vigência para a Região Nordeste do Brasil.

Limitados ao exposto e certos das providências e do empenho de Vossa Excelência, prevalecemo-nos do ensejo para nos subscrever;

Atenciosamente, Vereador **Guido Perin** Presidente da Câmara Municipal Vereadores – Vereador **Aldices klaus** – Vereador **Adair Giacomo Baccin** – Vereador **Luiz Cerbaro** – Vereador **Assis Jaques Guterres** – Vereador **Egídio Benvegnú** – Vereador **Nadir Jorge Vizioli** – Vereador – **Nelson Eugenio Tonial** – Vereador – **Raul Paulo Deon**.

**O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o que me traz a está tribuna hoje é a necessidade de discutirmos aqui, a fundo, os problemas que o Governo está criando na área do ensino.

Parece que existe à vontade de provocar professores e estudantes, criando uma situação de congestionamento social em todo o País. Gostaria de me referir aqui a um documento que recebi da Universidade da Bahia.

Em geral se trata desse assunto da greve como se fosse um assunto irresponsável. Aqui há um balanço da greve na qual os professores estão envolvidos há 24 dias, os estudantes, há 18, e os funcionários provavelmente nela irão ingressar na próxima terça-feira. É um balanço rigoroso que faz uma análise da repulsa a um reitor, escolhido segundo critérios errados, que não consegue montar uma administração decente, e que recorre à polícia para montar a ordem por meio da violência dentro do **campus**. É uma situação intolerável. Esse reitor não encontrou apoio sequer dos colegas mais chegados, e o índice predominante de adesão à greve é, na sua maioria, de 100%, embora haja setores nos quais esse índice cai para 6, 30 ou 40%. Mas quase todos os setores estão dando um apoio de 100% à greve.

O Governo Federal não tem o direito de criar, deliberadamente, problemas dessa natureza, desorganizando ainda mais o ensino universitário, provocando professores, estudantes, funcionários e a sociedade, trazendo a inquietação para todos.

A este aspecto queria agregar outro assunto, que me foi trazido através de testemunhas oculares, que assistiram, ontem, a uma intervenção intempestiva de forças policiais contra estudantes, principalmente de nível médio e de nível superior, que fizeram uma passeata contra as elevadas taxas de ensino impostas pelas escolas privadas. O que há de terrível nessa repressão é que os policiais lançaram os seus carros em cima dos estudantes que percorriam as ruas. Aqueles estudantes que foram perseguidos, inclusive nesse imenso jardim fronteiro ao Congresso Nacional.

Não podemos permitir que a cidade de Brasília seja a Capital da repressão. Chega de Urutu! Chega de repressão policial! Chega de escolher estudantes, professores e funcionários universitários como Vítimas prediletas da opressão e da repressão! Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

##### Jornal da Greve

##### AVALIAÇÃO DO NOSSO MOVIMENTO

Decorridos oito dias úteis da entrada do Senhor Rogério Vargens na Reitoria – com o passaporte de uma ação judicial contra a comunidade universitária e com a cobertura da Polícia Federal –, cabe avaliar as atitudes que este vem tomando como interventor, o que revela claramente o seu "estilo" e as suas intenções.

O interventor mantém ainda agentes da Polícia Federal na Reitoria, mesmo depois de ela ter sido desocupada pela comunidade em acatamento ao mandado de reintegração de posse.

Dá mostras de que pretende "administrar" a Universidade através da cooptação dos segmentos mais conservadores e – o que é pior – com o recurso à demanda de pessoas estranhas à vida universitária, já que nela não dispõe do respaldo de que necessita.

Não demonstra intenção de convocar imediatamente os órgãos colegiadas superiores da universidade, aos quais cabe a definição das políticas a serem implementadas na sua gestão, talvez por temer a reação desses órgãos que soberam, no momento devido, pronunciar-se a favor do respeito ao resultado da consulta. Ao contrário, vem realizando reuniões fechadas, com algumas pessoas e – pasmem! – convocou os Diretores de Unidades (que compõem o Conselho Universitário) para rápidas reuniões, em grupos de oito diretores de cada vez, para expor suas preocupações – na tentativa de quebrar a força do conjunto de Diretores, a maioria dos quais eleita diretamente pelas suas comunidades.

Parece estar tendo sérias dificuldades de compor o seu quadro de dirigentes. Os melhores quadros da Universidade em competência, dedicação e seriedade estão contra a sua nomeação e não se deixam cooptar. A Pró-Reitoria de Graduação e a de Pesquisa e Pós-Graduação, por exemplo, ainda não foram definidas. Isso é sintomático do isolamento em que o interventor se encontra no meio da comunidade universitária.

Num desses encontros com Diretores e, posteriormente, através da imprensa, o Senhor Rogério Vargens anunciou uma ameaça a todos aqueles que paralisaram as atividades, com o cuidado de

ressalvar aqueles que não aderiram à greve. Há claros indícios de que medidas punitivas serão acionadas contra todos que se contrapõem à sua administração. Só que esses constituem a maioria da comunidade universitária...

Esses fatos demonstram que a força da reação da comunidade contra o interventor o tem levado a um isolamento por demais evidente. Ilhado na Reitoria, cercado pela proteção da Polícia Federal, na solidão de sua cadeira, a ele só resta, na UFBA, o apoio de uns poucos bajuladores sedentos de poder, prestígio e vantagens, sobejamente conhecidos de toda comunidade universitária. Fora da UFBA, o Professor Rogério Vargens não conseguiu apoio explícito de outros segmentos universitários, de nenhum partido político, de nenhuma entidade científica ou profissional – até as entidades representativas dos engenheiros, categoria à qual pertence o interventor, solidarizaram-se com a nossa luta. Apenas entidades (umas poucas) ligadas à indústria e ao comércio explicitaram seu apoio ao interventor, numa demonstração clara dos interesses que ele representa e defende. Enquanto isso, o movimento da comunidade universitária conta hoje com cerca de noventa apoios, em níveis local e nacional, de órgãos superiores de outras Universidades, do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, bem como de partidos políticos, de entidades de classe e de sociedades científicas.

Se não conseguimos impedir a nomeação do Professor Rogério Vargens, se não conseguimos sustar a sua posse (realizada fora do espaço da UFBA e às escondidas), se não conseguimos nos manter na Reitoria em vigília cívica em respeito a uma decisão judicial, estamos conseguido, com esta greve, fato inédito na história das lutas da comunidade universitária: pela primeira vez, a comunidade da UFBA luta essencialmente pela defesa dos princípios de democratização da universidade. Pela primeira vez professores, estudantes e funcionários, em uníssono, conduzem uma luta que, apesar de ser local, tem ampla articulação nacional pelo seu caráter de resistência às políticas nefastas do EMC em relação às universidades públicas e gratuitas. Sabemos que, numa greve dessa natureza, as possibilidades de cooptação e fisiologismo são evidentes, e disso tem se aproveitado o interventor. Mas, também, que o crescimento do nosso movimento sobrepuja, hoje, as reações em contrário.

Avaiamos que, neste momento, a greve, como forma de luta, se encontra em plena ascensão. Cresce a adesão de professores em unidades antes resistentes à greve (a exemplo da Politécnica); cresce o apoio externo, através de parlamentares e de entidades que explicitam o seu repúdio aos fatos ocorridos na UFBA; os estudantes estão em greve e o seu movimento, dia a dia, ganha mais força; os funcionários se encontram amplamente mobilizados, discutindo a situação da UFBA e preparando a sua próxima assembleia.

Por essas razões, o Comando da Greve avalia que a greve deve ser mantida porque ela ainda não esgotou as possibilidades de ganhos políticos e se encontra em franca ascensão. Prova disso é que agora dois terços da Universidade estão parados (Ver quadro da página 3). Não é essa ainda a hora de voltarmos às atividades normais. O retorno às atividades agora significa inviabilizar a definição de formas de resistência ao interven-





2 – Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis e Comunitários das IFES  
 3 – Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação das Universidades Brasileiras  
 4 – Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba  
 5 – Conselho Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora  
 6 – SBPC – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência  
 7 – ANDES – Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior  
 8 – FASUBRA – Federação das Assoc. de Servidores das Universidades Brasileiras  
 9 – UNE – União Nacional dos Estudantes  
 10 – ADUFSCAR – Ass. dos Docentes da Univ. Federal de São Carlos  
 11 – ADUNICAMP – Ass. dos Docentes da Unicamp  
 12 – AFAPUC – Ass. Func. Adm. da PUC-SP  
 13 – ASSUFEMG – Ass. de Fund. da UFMG  
 14 – ASSUFRGS – Ass. dos Servidores da Univ. Federal do Rio Grande do Sul  
 15 – APES-JF – Ass. dos Profs. de Ensino Superior de Juiz de Fora  
 16 – ADCEFET – CSF – RJ – Ass. dos Docentes do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – Rio de Janeiro  
 17 – ASUFUB – Ass. dos Servidores da Univ. Federal de Uberlândia  
 18 – ASDUERJ – Ass. de Docentes da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
 19 – ADB – Ass. dos Docentes da Universidade de Brasília  
 20 – ADUFPB – CG – Ass. de Docentes da Universidade Federal da Paraíba – Campina Grande  
 21 – Ass. dos Servidores Administrativos da UFV – Univ. Fed. de Viçosa  
 22 – Ass. dos Professores da Universidade Federal de Viçosa  
 23 – DCE – UFV – Diretório Central dos Estudantes da Univ. Fed. de Viçosa  
 24 – Associação dos Docentes da Escola Paulista de Medicina  
 25 – APUFPR – Ass. dos Professores da Universidade Federal do Paraná  
 26 – Associação dos Pesquisadores Científicos do Distrito Federal  
 27 – CETAG – Centro de Estudos e Assessoria Social  
 28 – ADUFS – Associação dos Docentes da Universidade Federal de Sergipe  
 29 – Diretores dos Centros de Humanidade do Nordeste

## ENTIDADES CIVIS BAIANAS

1 – OAB – BA – Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia  
 2 – CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia  
 3 – IAB/BA – Instituto dos Arquitetos do Brasil – Deptº da Bahia  
 4 – Sindicato dos Engenheiros da Bahia  
 5 – Ass. de Nutrição da Bahia  
 6 – Comissão de Saúde da CUT – BA  
 7 – APLB – Ass. dos Profs. licenciados da Bahia  
 8 – Sindicato dos Metalúrgicos de Salvador  
 9 – DIEESE – BA Deptº intersindical de Es-

tatística e Estudos Sociais e Econômicos – BA  
 10 – SEEB – Sindicato dos Enfermeiros da Bahia  
 11 – Associação Profissional de Nutricionistas da Bahia  
 12 – Associação Brasileira de Enfermagem – Seção da Bahia  
 13 – Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado da Bahia  
 14 – APSP – Ass. de Profissionais de Saúde Pública da Bahia  
 15 – FABS – Federação das Associações de Bairros de Salvador  
 16 – União de Mulheres de Salvador  
 17 – Grupo Feminista Brasil-Mulher  
 18 – AMPLA – Ass. de Moradores de Plataforma  
 19 – Conselho Municipal da Mulher  
 20 – Sindicato dos Arquitetos do Estado da Bahia  
 21 – ABM – Ass. Baiana de Medicina  
 22 – CREMEB – Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia  
 23 – SINDIMED – Sindicato dos Médicos do Estado da Bahia  
 24 – ASSEB – Ass. dos Servidores de Saúde do Estado da Bahia  
 25 – UMATE – União Nacional dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem – Bahia  
 26 – Conselho Regional de Psicologia – 3º Região – BA  
 27 – Departamento dos Bancários – CUT.  
 28 – Executiva Regional do PMDB – BA  
 29 – Conselho Estadual de Educação  
 30 – SBPC – BA – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência  
 31 – Conselho Regional de Administração – BA  
 32 – Ass. Baiana de Deficientes Físicos  
 33 – CGT – BA – Central Geral dos Trabalhadores – BA  
 34 – ASES – Ass. dos Sociólogos da Bahia  
 35 – Assembléia Geral dos Professores da Escola Federal da Bahia  
 36 – Conselho Regional de Química – 7ª e Região – BA  
 37 – APROFITO – Ass. Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional  
 38. Sindicato dos Têxteis da Bahia  
 39. CIM – Centro de Integração da Mulher  
 40. CUT/BA – Comissão de Saúde  
 41. Associação dos Mutuários em Luta Comunitária  
 42. Regional Nordeste da CGT  
 43. SINTEL – Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicação  
 44. Associação Brasileira de Toxicologia  
 45. Sindicato dos Jornalistas

## PARTIDOS POLÍTICOS

1 – Comissão Executiva do PMDB – BA  
 2 – Partido dos Trabalhadores PT – BA  
 3 – Partido Comunista do Brasil – PC do B – BA  
 4 – Secretaria da Juventude do Diretório Nacional do PT

## MANIFESTAÇÕES PESSOAIS DE APOIO

1 – Reitor da Universidade Federal do Paraná – Prof. Riad Salamuni

2 – Reitor da Universidade Federal da Paraíba – Prof. Josel Jackson C. Carvalho  
 3 – Reitor da Universidade Federal Fluminense – Prof. Hildiberto Ramos C. Albuquerque Júnior  
 4 – Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo – Prof. Rômulo A. Penina  
 5 – Padre Paulo – Paróquia de Camaçari  
 6 – Antônio Carlos Barreto – Secretário do Trabalho  
 7 – Professores, Servidores e Estudantes da UFB a filiados ao PCB  
 8 – Deputado Federal Constituinte Uldorico Pinto – PMDB – BA  
 9 – Deputada Federal Constituinte Lídice da Mata – PC do B – BA  
 10 – Deputado Federal Constituinte Haroldo Lima – PC do B – BA  
 11 – Deputado Federal, Constituinte Jorge Hage – PMDB – BA  
 12 – Deputado Federal Constituinte Domingos Leonelli – PMDB – BA  
 13 – Vereador Fernando Schmidt – PMDB – BA  
 14 – Deputado Federal Constituinte Aldo Arantes – PC do B – Goiás  
 15 – Deputada Federal Constituinte Abigail Feitoza – PSB – BA  
 16 – Deputada Estadual Luiz Nova – PC do B  
 17 – Deputado Estadual Vandilson Costa – PC do B  
 18 – Deputada Estadual Amabília Almeida – PMDB  
 19 – Deputado Estadual Alcides Modesto PT  
 20 – Deputado Estadual Everton Almeida – PMDB  
 21 – Deputado Estadual Sebastião Castro – PDT  
 22 – Vereadora Jane Vasconcelos – PC do B

Salvador, 7 de abril de 1988.

APUB – Associação dos Professores Universitários da Bahia  
 ASSUFBA – Associação dos Servidores da UFBa  
 DCE – Diretório Central dos Estudantes

**O SR. ADYLSON MOTTA (PDS – RS):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes um dos pontos básicos e fundamentais do nosso trabalho aqui na Assembléia Nacional Constituinte é lutar para que exista um equilíbrio entre os Três Poderes da República, dentro da teoria sonhada por Aristóteles e aperfeiçoada por Montesquieu.

Ontem, Sr. Presidente, dentro desse princípio da independência dos Poderes, concedemos consideráveis avanços ao Poder Judiciário para que possa viver a sua própria autonomia, se autogerir, como desejamos que ocorra com o Poder Legislativo e o Poder Executivo, embora este tenha que ser fiscalizado pelo Poder Legislativo.

O que me preocupa, no entanto, é que, enquanto aqui defendemos isso, dia-a-dia vemos interferência indevida, indecorosa, afrontosa, insultuosa do Poder Executivo aqui dentro. E, o que é pior, com a conivência de alguns Parlamentares que prestam vassalagem ao Poder Executivo, como no caso da CPI que se instaurou no Senado Federal, em que os Parlamentares esquecem que são

desta Casa e se acumpliciam ao consultor da República para denegrir a imagem do Poder Legislativo.

Mas, se falo isso, Sr. Presidente, é para deixar aqui o meu protesto. E agora eu quero fazer uma última referência: acho que tudo que se fizer para o funcionário público de bom ou de ruim tem que ser geral, para os Três Poderes. Agora me parece, Sr. Presidente, que não cabe ao Poder Executivo, através de decreto, congelar salários de funcionários do Poder Legislativo. Parece-me que é mais uma indevida interferência nos negócios internos desta Casa que tem as suas dotações orçamentárias e que é responsável pela gestão dos seus negócios internos. Creio, isto sim, que deva haver a mesma medida que houve no Poder Executivo, mas através de ato patrocinado pela Mesa das duas Casas do Congresso Nacional. Eu sou paridade, pela isonomia, pelo mesmo tratamento nos Três Poderes, mas quem tem que tomar essa iniciativa aqui, sob pena de renunciar a uma das suas últimas prerrogativas é exatamente o Poder Legislativo. Queria comunicar isso a V. Ex.ª para que mandasse examinar este decreto sob o aspecto referido. Não quero advogar privilégio, que não se estenda ao Poder Legislativo a medida. Sou contra que se faça esse arrocho salarial em cima de qualquer funcionário. Sê, todavia, for adotado que seja nos Três Poderes, mas que tenham a dignidade pelo menos de reconhecer a este Poder a iniciativa para atos relativos a seu pessoal.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Adylson Motta, o Sr. Mário Maia, 2º-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage 2º-Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– A Mesa informa que, dentro dos próximos 10 minutos, irá iniciar os trabalhos da Ordem do Dia. Para tanto, é necessário que as Sras. e os Srs. Constituintes que se encontram na Casa dirijam-se ao plenário.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– Tem a palavra o nobre Constituinte Octávio Elísio.

**O SR. OCTÁVIO ELÍLIO (MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desejo falar também sobre o quadro confuso e cheio de injustiça na administração do quadro de pessoal da educação e sobre o caos a que estão sendo conduzidas a educação e a escola pública no Governo Newton Cardoso. Os decretos se sucedem uns aos outros, dia após dia, de forma autoritária, em desrespeito completo aos professores, alunos e funcionários da escola, porque simplesmente implantam a intranquilidade e a insegurança na comunidade escolar.

O primeiro ponto que desejo denunciar aqui é que as questões da educação em Minas não são tratados pela Secretaria de Educação mas pela Casa Civil, cujo Secretário, Fernando Diniz, é o agente do Governador nas decisões sobre pessoal da Educação. Administra-se a educação apenas pela óptica do orçamento, buscando a economia arbitrária de recursos, dentro da idéia do quanto "mais barata" a educação, quanto menos recursos se gastar, melhor a educação. A consequência disto é o professor mal pago, as salas de aulas cheias de alunos, escolas funcio-

nando em 3 e 4 turnos. A imprensa mineira transcreveu ontem fatos que retratam a loucura e o desmando na educação mineira.

Um aluno denunciou: "estamos tendo professores de Ciência dando aula de Geografia e a que era de Português está lecionando Matemática". E disse mais: "queremos ser o amanhã do novo Brasil, mas está difícil, com a escola no estado em que está e com aquela confusão de professores." "O Governador e o Secretário estão fazendo educação para eles, porque nós só estamos ouvindo falar que a professora P4 passou para P1 e P2, e não estamos vendo nenhuma melhora na educação".

Na escola estadual Leon Renault, onde uma experiência de manter alunos em tempo integral vinha sendo conduzida com competência e seriedade, todo o trabalho pedagógico está sendo comprometido pelos desmandos administrativos do Governo. A comunidade daquela escola denunciou ontem ao Sr. Secretário da Casa Civil do Governo Newton Cardoso: "Nós os pais, professores e os alunos estamos lutando para viabilizar uma escola pública em Minas, mas o Governador Newton Cardoso é o principal líder da desestabilização".

Neste quadro de intranquilidade e insegurança não se faz educação escolar, não se educa o aluno que busca a escola pública. Neste clima surgem apenas absurdos como uma Cartilha racista, elaborada pela Comissão de Moral e Civismo, criada em 1970 em todo o País, para impor às escolas um falso patriotismo e a ideologia do movimento de 1964, exatamente na sua fase mais terrível do autoritarismo e de desmandos.

Esta comissão elaborou e divulgou nas escolas uma cartilha comemorativa do Centenário da Abolição que traz estupidez como a recomendação para que as crianças brancas aceitem "pelo menos um negro" na roda de amigos. Traz uma lenda que conta que "Deus criou o homem branco. Com inveja, o Diabo tentou fazer um ser semelhante e acabou criando o negro" Pasmem todos! tem poemas em que negros pedem a Deus para mudar de cor e fala da "alma branca" dos negros. É estarecedor que esta cartilha tenha sido feita à revelia do Secretário e distribuída às escolas.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, construir uma escola democrática é fazê-la não discriminadora, e não permitir que ela cristalize a discriminação e estereótipos desta sociedade onde se acentuam as desigualdades e as diferenças entre o homem e a mulher, entre raças, entre credos. Isto é deseducar o aluno. Por isto, subscrevo o documento do Deputado Carlos Alberto Caó que denuncia os fatos acima ao Procurador-geral da Justiça de Minas Gerais e pede que seja instaurado o competente inquérito criminal para apurar e promover a responsabilidade penal dos responsáveis.

Outro assunto que me trai à tribuna, Sr. Presidente, é que ninguém poderia imaginar que as loucuras da política econômica deste Governo e a sua submissão ao Fundo Monetário Internacional conduzissem às medidas que ouvimos ontem. E, mais uma vez, este Governo procura resolver o seu déficit público sem mexer nos incentivos e nos subsídios, mas apenas em cima do trabalhador, levando ao extremo o arrocho salarial.

Mais uma vez são apenados os funcionários públicos, que já ganham mal e que têm, a partir de hoje, congelada a sua URP.

Portanto, Sr. Presidente, esta Casa não pode deixar de reagir com veemência aos desmandos da política econômica deste Governo, jogando sobre os ombros do funcionário público a falsa solução do déficit público, quando, simultaneamente, desmandos são feitos com os recursos públicos, através de negociações, impondo-se o desejo do Executivo sobre a Assembléia Nacional Constituinte, como tivemos oportunidade de ver no dia 22 de março último.

Venho também a este microfone, Sr. Presidente, para falar do quadro confuso e cheio de injustiças...

Quantos minutos eu tenho, Sr. Presidente? Tenho três minutos a mais?

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) (fazendo soara campainha):** – V. Ex.ª dispõe de três minutos para fazer o seu pronunciamento. V. Ex.ª já está...

**O SR. OCTÁVIO ELÍLIO:** – Todos os anteriores contaram com cinco minutos. Agradeço a V. Ex.ª Muito Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE:** – Nobre Constituinte Octávio Elísio, o tempo é cronometrado pela Mesa e é claro que V. Ex.ª, discursando, não vai ter a oportunidade de dedicar a sua atenção ao tempo que desenvolve. A Mesa não comete discriminação contra nenhum Constituinte, apenas adverte quando o tempo se esgota e, é claro, que alguns Constituintes extrapolam o tempo, não sem antes receber a advertência da Mesa.

**O SR. OCTÁVIO ELÍLIO:** – Sr. Presidente, tive a oportunidade de marcar o início de meu tempo e os discursos que me antecederam não foram discursos de dois minutos, como o tempo que me foi dado aqui.

Muito obrigado.

**O SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão da oradora):**

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é evidente a insatisfação global no País em vários setores, no setor comercial, no setor empresarial, a insatisfação dos agricultores; no setor social sabemos da gravidade de milhões de pessoas desempregadas; a inflação que come os salários continuamente; a carestia que se agrava; a insatisfação no setor estudantil, na área da educação e sabemos da insatisfação na área da agricultura. E, ontem, o Presidente da República, através de seus Ministros, anunciou as medidas econômicas. Pergunto: será que essas medidas econômicas realmente recuperam, reordenam a questão econômica, normalizam esse setor? Será que normalizam o desencadear do desenvolvimento econômico brasileiro e social?

Percebemos claro pelas manifestações de vários ex-Ministros, de todos os setores empresariais, que essas medidas, de maneira alguma, retomam, recolocam na ordem do dia pelo menos as bases do desenvolvimento. Muito mais, sabemos que a extinção da URP, Unidade de Repressão Popular, vai desencadear a insatisfação global daqueles que recebem salários e, principalmente, dos servidores públicos que, se consideramos o global, são servidores que percebem pessimamente mal. Sabemos que existem setores que ganham muito bem, mas temos uma quantidade imensa de servidores, que atuam na área da saúde, na área da educação, em muitos setores, que têm um salário de sobrevivência que jamais pode-

ria ser congelado diante de uma inflação galopante como temos.

Tenho certeza de que o descrédito das medidas que o Governo anuncia, a insatisfação global da Nação, terão conseqüências imprevisíveis a curtíssimo prazo. Os que ficaram mais ou menos satisfeitos foram os credores internacionais. Mesmo com a expressão, hoje de manhã, do Sr. João Batista Abreu, dizendo que essas medidas não foram a pedido do FMI, mas que essas medidas poderão abrir as negociações com os credores internacionais, sabemos que, na verdade, não vai retornar, de maneira alguma, a negociação. Talvez, quem sabe, os credores receberão algumas "caixinhas" a mais, que não significam nem redução dos juros e muito menos a redução da dívida externa, que é impagável.

Lamentamos as medidas desordenadas. O Governo José Sarney perde rumo, não dá solução ao País, e mais uma vez demonstra a incapacidade total de governo, de direção, e esta Casa tem que apressar os seus trabalhos legislativos urgentemente, porque é inegável a necessidade das eleições diretas imediatamente, senão o caos será instaurado neste País. (Muito bem!)

*O SR. ALUÍZIO BEZERRA  
PRONUNCIA DISCURSO QUE,  
ENTREGUE À REVISÃO DO  
ORADOR SERÁ PUBLICADO  
POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– A Mesa informa que continua visível a falta de **quorum** em plenário para se iniciarem os trabalhos da Ordem do Dia.

Estamos adotando as normas constantes do § 2º do art 39, que diz:

"Não havendo matéria a discutir, o Presidente poderá suspender a sessão pelo tempo necessário à complementação do *quorum*, ou conceder a palavra a quem dela queira fazer uso."

A Presidência, no sentido de resguardar o interesse da Assembléia Nacional Constituinte, e a fim de não prejudicar os nossos trabalhos encerrando a sessão por falta de *quorum*, adota as normas do § 2º do art. 39, até que se complementem em plenário a existência de **quorum**.

**O SR. EDÉSIO FRIAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. EDÉSIO FRIAS (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> pode informar como é que se verifica **quorum**? Não sei se V. Ex.<sup>a</sup> é pitonisa.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a palavra o nobre Constituinte José Tavares.

**O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, são inegáveis os avanços que esta Assembléia tem proporcionado ao Poder Judiciário brasileiro. Tenho pelo Poder Judiciário muito interesse e um particular respeito. Mas acredito, Sr. Presidente, que apesar desses inegáveis avanços, a Assembléia, ontem, extrapolou um pouco. Refiro-me ao momento em que esta Casa aprovou uma emenda, produto de fusão, relacionada com a Justiça Militar nos Estados.

E por que, Sr. Presidente, tenho este entendimento? Tenho o por uma razão muito simples: no Brasil, hoje, há alguns Estados que já têm a Justiça Militar como Instância de Segundo Grau; e temos a maioria dos Estados que não dispõem da Justiça Militar como Instância de Segundo Grau: são os Tribunais de Justiça que fazem as vezes da Justiça Militar, para análise dos recursos em matérias de sua competência.

Em todos os Estados brasileiros dispomos das Auditorias Militares ou dos Conselhos de Justiça Militar, que são o órgão de Primeira Instância. Em poucos Estados dispomos da Justiça Militar como órgão de Segunda Instância.

Em determinado momento do regime autoritário, tentou-se ampliar o número de Estados a contemplar a Justiça Militar de Segundo Grau. O meu Estado, o Paraná, por exemplo, foi um deles. Naquela oportunidade fomos analisar a fundo se havia ou não razões maiores para se implantar a Justiça Militar de Segundo Grau e chegamos à conclusão de que era absolutamente desnecessária a sua implantação. Por quê? Porque o número de processos submetidos à análise em segundo grau, relacionados com a Justiça Militar, era insignificante, era um número inexpressivo e não havia a menor razão de se criar um Tribunal para tão poucos processos.

Portanto, lamento profundamente que a Constituinte, ontem, pela sua maioria, tenha cometido esse equívoco, exatamente num Capítulo onde ela avançou bastante e, digo mais, avançou até em excesso, ao atribuir aos Estados onde exista corporação policial militar com efetivo superior a 20 mil homens a possibilidade de criar esta Justiça.

Cometemos um equívoco. Lamento que meu Partido tenha advogado esta causa. Sei que a advogou de forma equivocada e, por isso mesmo, Sr. Presidente, é que faço aqui, de maneira muito rápida, esta análise e esta avaliação.

Outra ponderação, Sr. Presidente, que ouvi ontem de alguns Colegas: "É, Tavares, você foi encaminhar conta porque você foi delegado de carreira e é contra a Polícia Militar".

Isto, Sr. Presidente, é uma brincadeira de mau gosto, porque, se há alguém nesta Casa que muito lutou na Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança como seu Presidente, para que a segurança pública fosse institucionalizada e valorizada, fui eu. Não se trata aqui de ter sido delegado ou de não ser simpático à Polícia Militar. Absolutamente. Tenho pela Polícia Militar o maior respeito, como o tenho pela Polícia Civil. E tenho por ambas, em determinados momentos, muitas restrições. Não quero misturar as coisas. Não tem nada a ver Polícia Militar com Polícia Civil. O problema é Justiça Militar, que não se justifica numa hora como esta, principalmente no meu Estado, onde não há necessidade de se criarem cargos, de se criar uma estrutura, quando o próprio Tribunal de Justiça já vem fazendo as vezes, com muita competência.

Eram estas, Sr. Presidente, as colocações que desejava fazer. (Palmas.)

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituinte continua alarmada a população de Petrópolis, depois da calamidade que se abateu sobre o nosso município. Agora, anuncia-se que a Pre-

feitura local está rondando a Caixa Econômica, de onde já obteve uma abertura de crédito no valor de 3,7 bilhões de cruzados. Esse crédito, para se consubstanciar, carece de aprovação do Senado Federal.

Assim, Petrópolis faz um apelo ao Senado da República, para que tenha o patriotismo de recusar esse negócio. Primeiro, porque é obrigação do Governo Federal fazer a obra de proteção das encostas e edificar casas populares para os desabrigados. Com a metade desse dinheiro, bem aplicado, a União resolve o problema e o sofrimento de Petrópolis.

Concedo empréstimo a uma Prefeitura já devastada e semifalimentar, é torná-la ingovernável para todo o sempre. Petrópolis não tem condições de pagar esse empréstimo e não pode recebê-lo. Precisa, sim, de honestidade e de obras feitas pelo Governo Federal.

Termino, Sr. Presidente, fazendo e retirando este apelo ao Senado Federal, para que não aprove essa negociata da Caixa Econômica é da Prefeitura de Petrópolis. Faço, também, um apelo aos Ministros Prisco Viana e José Reinaldo Tavares, no sentido de que construam as casas de que Petrópolis precisa e resolvam o problema das encostas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS –**

**MA. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: o Governador Epiáfio Cafeteira encontrou um meio de estar sempre lembrado por este Parlamentar. S. Ex.<sup>a</sup> implantou em Imperatriz, em junho do ano passado, o seu Governo itinerante, e ali, procurando agradar os 82% de votos que obteve na região, anunciou uma série de medida que, ao sair de Imperatriz, esqueceu de fazê-las cumprir.

Sr. Presidente, o Distrito de São Pedro da Água Branca, com mais de 30 mil habitantes, acaba de ficar isolada da cidade de Imperatriz. Os seus habitantes, nos casos de emergência, estão recorrendo à cidade de Marabá, no Estado do Pará, num desrespeito nunca visto no passado nos governos que antecederam a de S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Epiáfio Cafeteira.

É uma vergonha, portanto, ter-se que dizer do microfone desta Casa que se tem no Maranhão um homem chamado Epiáfio Cafeteira governando aquele Estado. Não quero nem me refiro aos bairros em que S. Ex.<sup>a</sup> distribuiu simpatia, fazendo passeatas e o público acreditando que eram verdadeiras, as promessas do Sr. Governador Epiáfio Cafeteira, chegaram a acreditar que as obras de saneamento básico e tantas outras seriam realmente reativadas no bairro de Vila Nova, Nova Imperatriz, Santa Rita, Vila Davi e Bacuri. Não passou simplesmente de uma promessa demagógica, e, agora, se V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, tivesse oportunidade de visitar Imperatriz, confirmaria que, em Vila Nova e em tantos outros setores dos bairros de Bacuri e Vila Lobão, os cidadãos que ali moram têm enfrentar a pé as distâncias, se quiserem chegar ao centro da cidade.

O apelo que faço é para que o Governador Epiáfio Cafeteira respeite mais um pouco aqueles que moram na futura Capital do Estado do Maranhão do Sul, que é imperatriz, procurando cumprir com a sua responsabilidade, e não se esqueça que aqui, na Assembléia Nacional Cons-

tituinte, há homens que representam, com muita responsabilidade, aqueles que os mandaram a esta Casa.

Nunca vou-me curvar diante de um Governo tão incompetente, como tem sido o do Sr. Epitácio Cafeteira; voltarei, sempre que necessário for, a esta tribuna, para pedir que S. Ex.<sup>a</sup> cumpra os compromissos assumidos em campanha e reafirmados no Governo itinerante que montou em imperatriz, tentando agradar àquela população.

Espero que o Líder do Governo Epitácio Cafeteira faça chegar até o conhecimento de S. Ex.<sup>a</sup> o desespero em que se encontra a região tocantina, sem acreditar mais em ninguém, porque eles pensam que o Deputado tem a obrigação e poderes para fazer e instaurar as obras de saneamento básico daquela cidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, esperando voltar a esta tribuna em outra oportunidade, para agradecer alguma medida que possa atender à minha cidade, no que se refere ao "Tudo pelo Social".

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

— A Presidência informa que ouvirá o último orador, o nobre Constituinte José Fernandes, antes de iniciar o processo de votação.

Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ FERNANDES (PDT – AM. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, Srs. Constituintes: O Governo anuncia alguns dados que são preocupantes para todos aqueles que estão acompanhando a evolução da economia e a situação especial dos assalariados brasileiros. Dizem as informações colhidas no Ministério da Fazenda que o saldo da balança comercial brasileira deverá alcançar, no corrente exercício, cerca de 15 bilhões de dólares.

Em primeiro plano, esse número, esse crescimento se apresentaria como um resultado justo da nossa economia, mas o que se observa é que isso, ao contrário do que se espera, para os assalariados será um ônus incalculável, em relação à situação do trabalhador.

Vejamos que estamos com as medidas, com os dados e com os números de uma recessão profunda na economia nacional, e ainda mais, Sr. Presidente: se vamos transferir do Produto Interno Bruto um montante de exportações que possa gerar um saldo de 15 milhões de dólares, significa, que o Sr. Ministro da Fazenda está se preparando para desenvolver uma política de profunda contenção da demanda interna; significa, também, que nós, talvez, para transformarmos esse saldo em moeda nacional, tenhamos que acelerar substancialmente a inflação.

Infelizmente, Sr. Presidente, pelo tempo, não nos é permitido examinar este caso. É preciso que esta Casa tenha mais atenção para com esse problema, a fim de que os milhões de miseráveis que permeiam as ruas do Brasil não aumentem, assustadoramente, no ano de 1988. (Muito bem!).

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

— A Mesa solicita às Sr.<sup>as</sup> e aos Srs. Constituintes ocupem os seus lugares, porque vai ser iniciado, neste momento, o processo de votação. (Pausa.)

*O Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — A Presidência sente-se no dever de levar ao conhecimento dos Srs. Constituintes, e pedir a compreensão dos mesmos as Lideranças dos setores representativos desta Constituinte estão reunidas desde às 9 horas, na busca de um entendimento para a fusão de emendas a respeito das funções do Ministério Público – Advocacia Geral da União – Seção II, e a Defensoria Pública.

Existe um número razoável, senão grande, de emendas.

Então, a situação do assunto é a seguinte: não se faz o entendimento e vai-se votar singularmente as emendas, o que, evidentemente, tomaria tempo, mas não é o argumento fundamental – estamos aqui é para isso –, mas poderia comprometer uma solução de entendimento, principalmente no que diz respeito ao interesse em causa, ao interesse público em causa, ao interesse coletivo em causa – esta parece seca fórmula mais inteligente, e a informação que recolhi há pouco, através do Líder Ibsen Pinheiro, é que estão terminando, reduzindo as dificuldades, S. Ex.<sup>a</sup> entende que num prazo de meia hora, 40 minutos, tenhamos esse texto que possibilitaria a votação.

Peço a boa vontade dos Companheiros para que não saiam, não se ausentem daqui. Isso significa que se está trabalhando para uma fórmula; isto pode acontecer agora ou em outras sessões, não podia ter sido feito antes. Pedimos a boa vontade dos Companheiros para que não saiam, a fim de que tenhamos número para pelo menos ultimarmos, votarmos este Título, sobretudo porque é um Título complicado, com muitas emendas. Estamos tendo dificuldades. Não vamos deixar isto para segunda-feira. Assim, já enfrenta-damos este Capítulo V, votado o Título V, para prosseguirmos na marcha de chegarmos até o Título VIII e Disposições Transitórias.

De forma que vamos continuar a sessão com as manifestações daqueles que têm de fazê-las.

Pessoalmente, vou acompanhar a elaboração deste texto e espero trazê-lo o quanto antes aqui, para que a soberania do Plenário se manifeste se o aceita ou não. Enfim, que tomem uma decisão a este respeito. (Pausa.)

*O Sr. Ulysses Guimarães Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, Segundo-vice-presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** —

A Mesa informa que vai continuar concedendo a palavra ao Constituinte que dela queira fazer uso.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** —

Tem a palavra o nobre Constituinte Augusto Carvalho.

**O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB – DF. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente,

Srs. Constituintes, deixamos aqui registrada a solidariedade do Partido Comunista Brasileiro ao justo movimento reivindicatório dos funcionários do Banco Central. A este movimento o Governo responde, não com o diálogo, não com a negociação, mas com a repressão e com a demissão fulminante de 19 servidores daquela instituição.

Sr. Presidente, o Governo dá, assim, a mostra da sua intenção de desrespeitar o que tem sido aprovado até agora no texto da futura Constituição do País.

Aprovamos a liberdade de negociação entre as partes, aprovamos o direito de greve dos servi-

dores públicos, e o que vemos é o Governo ameaçar com repressão, praticar a repressão contra os trabalhadores que, justamente, reivindicam os seus salários.

Este quadro, Sr. Presidente, para nós é extremamente preocupante, principalmente se considerarmos as medidas econômicas baixadas ontem pelo Governo. Parece que o Senhor Presidente da República, na obsessão de conquistar o seu mandato de 5 anos, não se está incomodando com o quadro de convulsão social que provocará, certamente, com essa medida discriminatória de considerar o servidor público, os trabalhadores das estatais como trabalhadores de segunda categoria, que não recebem no seu bolso o impacto da inflação galopante.

Sr. Presidente, não há como não protestarmos contra essas medidas, porque continuam em regime de absoluta liberdade os preços dos remédios, os preços dos alimentos, as mensalidades escolares, as taxas de juros. No entanto, o Governo, para combater o déficit público, toma medidas que são, na verdade, uma empulhação: reduzir o salário, resgatando a velha máxima do governo da ditadura de que é o salário que provoca a inflação.

Aqui, o protesto do Partido Comunista Brasileiro.

**O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem**

**revisão do orador.):** — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na data de anteontem os trabalhadores rurais do País realizaram manifestações em todo o Território Nacional contra a política agrícola do Governo e pela reforma agrária. No Rio Grande do Sul, no Paraná e em Santa Catarina, principalmente, houve concentrações significativas nas estradas e nas agências bancárias. A razão desse movimento é o estado de penúria a que a política desse Governo está levando os trabalhadores rurais, pequenos produtores rurais e trabalhadores sem terra que precisam da terra para nela trabalhar, morar e ter perspectiva de vida digna para si e suas famílias.

Os bancários também, na data de anteontem, realizaram, a nível nacional, seu dia nacional de advertência. Os 650 mil bancários do País têm perdido, em razão da política de arrocho salarial, segundo cálculos recentes do Dieese, 43% no poder aquisitivo dos seus salários. Estamos em campanha salarial junto com outros trabalhadores. O Banco Central realiza uma greve por um reajuste abaixo do que os bancários realmente perderam; solicitam, reivindicam os companheiros do Banco Central um reajuste salarial de 40%. O Governo responde com a demissão de mais de 17 trabalhadores. Segundo lista que tenho, 19 companheiros, funcionários do Banco Central, foram demitidos ontem.

Protestamos contra isso. Apoiamos a luta dos companheiros rurais e dos companheiros bancários, e, agora, sem dúvida, a luta dos companheiros funcionários públicos conta o congelamento da URP.

É hora de todas as categorias de trabalhadores, do conjunto da classe trabalhadora brasileira, através das suas centrais, das suas entidades e dos seus sindicatos, mostrarem um movimento vigoroso, unitário e forte, para que este Governo substitua a sua política, ou o povo deve substituir esse Governo pelo voto direto, com eleições para Presidente da República neste ano de 1988.

É o que queremos, todos os trabalhadores e toda a consciência democrática do nosso País. Isto está ligado à questão econômica. Um Governo ilegítimo, sem credibilidade, sem autoridade, não vai poder implementar nenhuma política no campo econômico com eficácia. Somente um outro Governo legitimado pelo voto popular terá condição de fazê-lo.

Esta é a nossa palavra, Sr. Presidente.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a sociedade brasileira vem sendo mal, acostumada a tratar, constantemente, com falsas questões. É uma forma sutil, embriagadora, diversionista, que procura jogar areia nos olhos do povo, para que este não identifique cada questão importante na sua inteireza, particularmente nas causas essenciais e primeiras que determinam o fenômeno.

Uma dessas questões, trabalhada maquiavelmente pelas classes dominantes brasileiras, é a do déficit público. E o responsável maior pelo déficit existente seria – na versão patronal – nada mais nada menos do que o Estado brasileiro, Estado polvo metido em tudo na vida econômica do País, obstáculo à livre iniciativa e à presença do capital estrangeiro, empecilho a qualquer saída para a crise econômica que se amplia e se aprofunda. E mais: o Estado com suas empresas seria ineficiente e teria um quadro funcional gigantesco que precisaria ser enxugado. Como se não bastasse, os pagamentos da URP ao funcionalismo público se constituiriam um dos entraves principais ao combate ao déficit público, um dos geradores da inflação brasileira.

Foi com essa concepção equivocada que o Governo, através dos seus responsáveis pela área econômico-financeira e de planejamento, adotou a inócua, injusta a até cínica medida de congelar a URP para o funcionalismo estatal.

É inócua porque todos nós sabemos que o déficit público não tem sua origem nem muito menos se alimenta e cresce em função da folha de pagamento dos servidores civis, militares e trabalhadores das estatais.

É injusta porque desde muito tempo o funcionalismo vem sendo o setor dos trabalhadores brasileiros que mais tem sofrido o arrocho salarial, marca registrada e constante da política dos nossos governos para com os assalariados.

E é até cínica. Isto porque todos conhecem – a realidade é cristalina – as causas do déficit público e da inflação em nosso País. A dívida interna, a especulação financeira, os altos juros pagos pelo Estado, as finanças privadas, os subsídios à livre iniciativa sacrossanta e dentre outros menores um dos maiores: os incentivos fiscais aos empresários privados. Dou ênfase a esse último exemplo por termos recentemente tomado conhecimento através da matéria publicada pelo **Jornal do Brasil** – escrito por Maria Luiza Abbot e Ivan Martins – onde se desnuda a verdadeira sangria, sem resultados compensatórios, da receita pública em favor da indústria dos que recebem incentivos fiscais. Para se ter uma idéia estes incentivos já constituem mais de 30% da receita da União, isto é, cerca de um trilhão e 300 bilhões de cruzados e se o governo decidisse deter essa sangria em um ano poderia reduzir do déficit de 7% do PB para menos de 4,5%.

Por tudo isto reafirmamos, em nome do PCB, que a política recém-adotada pelo governo contra o funcionalismo público, no sentido de conter o déficit de suas contas, é nociva, injusta e até cínica. Por tudo isto a nossa condenação e o repúdio que, certamente, junto com os servidores e todas as forças democráticas do País, irá ser a tônica das futuras mobilizações contra a política governamental que fere a dignidade e a perspectiva de uma vida melhor dos servidores públicos brasileiros.

**O SR. PAES LANDIN (PFL – PI. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.<sup>a</sup> a transcrição nos Anais da Constituição do editorial de hoje do **Jornal do Brasil**, sob o título “Prioridade Invertida”, a respeito das decisões tomadas nesta Casa sobre o Poder Judiciário e, em especial, pertinentes ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

O **Jornal do Brasil** representa o velho espírito carioca, que é o espírito mais federativo do Brasil. Aqui várias tendências antifederativas tentaram e conseguiram, de certa maneira, diminuir o grande papel do Tribunal da Federação que sempre foi e é o Supremo Tribunal Federal intérprete do velho espírito mais federativo deste País, ao contrário de outros Estados e de juristas de outros Estados, o **Jornal do Brasil** lamenta que este patrimônio nacional tenha tido algumas de suas atribuições diminuídas na votação do Plenário da Constituinte.

Em razão disto, Sr. Presidente, solicito a V. Ex.<sup>a</sup> a transcrição nos Anais da Constituinte do aludido editorial.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

##### PRIORIDADE INVERTIDA

O texto aprovado pela Constituinte tratando do Poder Judiciário, e que cria o Superior Tribunal de Justiça em substituição ao Tribunal Federal de Recursos, vem atingir uma das melhores tradições brasileiras o Supremo Tribunal Federal, que passará a julgar exclusivamente assuntos constitucionais.

Não temos nada a ganhar com isso – muito pelo contrário. O Supremo era o único tribunal do país sobre o qual repousava a absoluta confiança de todos. “Vou ao Supremo” – era a frase de quem tinha ainda uma esperança de ver a sua causa reconhecida.

Com a nova estrutura do Poder Judiciário, o Supremo deixa de ser a instância de recursos extraordinários – atribuição que passa para o Superior Tribunal de Justiça. Não é uma simples mudança de atribuições. Em torno do Supremo, a nossa prática jurídica tinha criado, quase ao estilo norte-americano, o princípio da seletividade. Isto é, o Supremo cuidava dos recursos extraordinários, mas de maneira seletiva. Com isso, ia-se criando uma jurisprudência O que o Supremo acolhia, ganhava foros de assunto relevante, estabelecia um padrão jurídico, a ser utilizado pelas outras câortes.

O Superior Tribunal de Justiça passa a ter a obrigação de acolher todos os recursos extraordinários. É fácil adivinhar o que vai

acontecer. os 33 membros que a Constituinte estabeleceu como sendo o número mínimo de seus membros terão de transformar-se em mais de 100 – na opinião de especialistas na matéria – ou até 200 para dar conta do número infundável de processos.

Essa expansão de trabalho pode não parecer nefasta à primeira vista; mas o que ela traduz, a um exame minimamente cuidadoso, é o fato de que o país não tem justiça – sem demérito para os membros do Poder Judiciário. O aparelho da missa justiça é espantosamente antiquado e desprovido de recursos e num país sem justiça, obviamente, nada pode funcionar bem.

Sem justiça na base, as causas ganham espantosa volatilidade; tendem a subir incontrolavelmente na direção da cúpula – processo que o Supremo ordenava com a sua experiência e a sua respeitabilidade. Agora, não há mais limites para essa levitação; e pagam os níveis mais altos pela desorganização da base.

Seria necessária uma reforma que alterasse em profundidade essa estrutura emperrada. Em vez disso, vai-se mexer na cúpula – e exatamente nas atribuições do único tribunal que funcionava sem uma ilha. É mais uma das muitas “pirâmides invertidas” em que é pródiga a realidade brasileira; e uma lástima para a nossa tradição jurídica, que se vê modificada onde não havia necessidade disso, atingindo-se um patrimônio nacional.

##### O SR PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):

– Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o anúncio, pelo Governo, do pacote econômico tem algumas características que precisam ser discutidas profundamente pelo Congresso Nacional. Do ponto de vista político, o Governo do Presidente José Sarney continua a tradição dos governos militares, de imaginar que é possível resolver os problemas econômicos do País penalizando mais ainda os trabalhadores brasileiros e os assalariados, sejam do Serviço Público, sejam do serviço privado. Além do mais, o Governo, desta vez, utiliza, na confecção do seu pacote e na sua implantação vertical e autoritária, a mesma política aplicada pelo atual Ministro João Batista de Abreu, no Governo do Estado de Minas Gerais.

João Batista de Abreu veio para o Planejamento no lugar de outro mineiro que saiu e está a caminho da cadeia. João Batista de Abreu, como Secretário da Fazenda em Minas Gerais, não pagou um único “gatilho” aos servidores públicos; João Batista de Abreu levou os funcionários públicos de Minas, levou a minha categoria de professores, a fazer greves prolongadas contra o governo, para exigir nada mais do que a aplicação da lei Pois João Batista de Abreu sai de Minas para praticar delitos federais, porque o que praticou em Minas foi o descumprimento das leis federais, do “gatilho”, que não aplicou, como já disse, a nenhum dos funcionários de Minas.

É um risco, hoje, a política federal deste País estar sendo decidida por técnicos como João Batista de Abreu, um homem que não tem nenhuma preocupação com a legalidade democrática, um burocrata no pior sentido da palavra. Este é o risco desse pacote.

Há, ainda, Sr. Presidente, outro problema de ordem política mais grave: precisamos no Brasil, neste momento, de austeridade e equilíbrio. Isto não combina com a base fisiológica que sustenta hoje o Governo Federal. Essa contradição insuperável entre a austeridade necessária no momento e o fisiologismo que sustenta a base do Governo não dá qualquer possibilidade de credibilidade a medidas, quaisquer que sejam. (Muito bem! Palmas.).

**O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ninguém mais tem dúvida de que a economia brasileira, especialmente no que tange ao Ministério da Fazenda, está hoje sob o domínio do Fundo Monetário Internacional e dos interesses dos banqueiros internacionais. É a retomada dessa conquista que haviam feito os nossos credores sobre a nossa economia e que durante algum período foi relegada a plano secundário para se impor a interesses maiores do País. A extinção da URP e dos decretos que o Governo baixou ontem, todos sabem: ninguém será beneficiado. Para economia nacional não vem nenhum benefício; virá o arrocho, a recessão, a mobilização dos trabalhadores e dos funcionários públicos, para evitar maiores perdas, e o Governo com isto não traz os benefícios que tentou anunciar.

Sr. Presidente, registro aqui meu protesto e a minha insatisfação.

Medidas desta natureza, violências desta natureza não precisam de reuniões demoradas, não precisam de protelações rápidas. Tudo isto, todos sabem, é fruto da decisão dos credores do País, que o Fundo Monetário determinou e o Brasil sucumbiu diante dessa pressão. É uma tristeza. É lamentável que isto venha a ocorrer: é triste que o Governo tenha tomado este caminho, que é o caminho da fome, da miséria, da recessão, do desemprego e da entrega da nossa economia ao capital internacional sob o domínio do FMI, que vai mais uma vez infelicitá-lo os caminhos deste País. (Muito bem!).

**O SR. MIRO TEIXEIRA (PMDB RJ. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Governo editou o decreto-lei, congelando a URP, e ele é pior ainda do que imaginávamos, porque, além de não ser acompanhado de qualquer exposição de motivos indicando a eficácia dessa medida no combate ao déficit público, e imaginamos que não seja eficaz, além de ser injusto, o Governo invade a autonomia dos Poderes.

O Governo praticou, produziu um ato que nem durante a ditadura militar tiveram a ousadia de produzir: o Governo também congela os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo da União. As medidas arbitrárias de achatamento salarial, produzidas durante o regime militar, não tiveram tamanha petulância. Mas adiante, no decreto-lei, o Governo também toma suas precauções contra as greves que, inevitavelmente virão porque o servidor público não vai tolerar esse arrocho salarial pacificamente. Ontem, no Rio de Janeiro, já houve a primeira manifestação de 40 mil servidores, que ocuparam a Avenida Rio Branco, no centro da cidade. Os jornais noticiam entre 20 e 25 mil, mas foram 40 mil servidores, e isso não vai parar.

Vejamos o que diz o art. 8º do decreto-lei:

“Sem prejuízo das sanções disciplinares cabíveis, as entidades mencionadas neste decreto-lei não poderão efetuar o pagamento do tempo de paralisação decorrente de greve declarada ilegal.”

Então, o decreto-lei não congela, pura e simplesmente, por dois meses, a URP. Ele é multidisciplinar e trata, também, dos assuntos relativos à Lei de Greve, ou seja, questões relativas à remuneração de dias paralisados.

O que podemos fazer, Sr. Presidente, não é apenas discursar, aqui. Esse decreto-lei tem que ser remetido à apreciação do Congresso Nacional.

Então, precisamos permanecer nesta postura crítica de cobrança, para que o Governo encaminhe o decreto-lei imediatamente para apreciação pelo Congresso Nacional.

Acima de tudo, precisamos abrir um espaço nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, para que o decreto-lei seja lido, examinado e votado, e para que sejam responsabilizados, nominalmente, aqueles que estiverem de acordo com essa política de arrocho salarial.

Além do mais, queremos discutir com o Governo questão de déficit, público. Não é a folha de pagamento que produz déficit, é a ajuda a empresas, como constantemente, sabe-se, é produzida pelo Governo Federal.

Tive o prazer de ouvir o Presidente Ulysses Guimarães que S. Ex.<sup>a</sup> é favorável, como Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, ao requerimento que formulei ontem, verbalmente, para que se abra um espaço e para que o Congresso Nacional dê, imediatamente, um basta ao começo dessa política de arrocho salarial. (Muito bem!).

**O SR. VICENTE BOGO (PMDB – RS. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>es</sup> e Srs. Constituintes, é notória celeridade que temos verificado nas votações da Assembléia Nacional Constituinte. Todavia, se o fato é animador, o mesmo não poderia dizer do resultado obtido na apreciação das matérias, especialmente nos últimos dias, e, particularmente, no dia de ontem, onde, mais uma vez, a mim me parece que temos atuado em algumas matérias de forma contraditória. Especifico melhor: aprovamos, já em outra fase dos trabalhos, por exemplo, a liberdade à autonomia sindical, a liberdade da organização dos partidos políticos, o direito de greve, e assim por diante.

Ontem, deixamos de aprovar, por exemplo, ou impedimos que houvesse a devida correspondência na hora em que votamos, a matéria relativa à escolha dos representantes classistas na Justiça do Trabalho a nível de Juntas de Conciliação e Julgamento, isto é, permitimos, no texto constitucional, a liberdade de organização sindical, mas, ao mesmo tempo, não permitimos que esses sindicatos escolham livremente os seus representantes classistas. Eles vão escolher, por indicação das diretorias, numa lista triplíce que vai permitir ao Tribunal Regional acabar nomeando um dos três. Então, há uma contradição aqui.

Também, infelizmente, não conseguimos aprovar a criação do Tribunal de Justiça, não conseguimos colocar aqui, ontem, as competências específicas do Tribunal Militar quanto às matérias que são de sua referência para serem julgadas, permitindo que haja aí, de novo, permeado, o

princípio da ideologia da segurança nacional e, desta forma, permitindo, de novo, a interferência do Superior Tribunal Militar na própria vida civil da sociedade. Por último, também lamento até a não aprovação de mecanismos de fiscalização por parte do Legislativo sobre o exercício do Poder Judiciário, não quanto às suas competências, ou quanto ao papel do Tribunal de Contas, mas quanto ao exercício político da tarefa do Poder Judiciário.

Concluo, Sr. Presidente, aproveitando esta oportunidade, registrando que, mais uma vez, se encontra em Brasília uma representação de todo o País, reunida na sede da CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, avaliando hoje a situação dos trabalhadores do campo.

O Rio Grande do Sul e Santa Catarina estão com representação em Brasília para reivindicar mais uma vez do Governo Federal medidas que venham a auxiliar os produtores rurais do Sul, em razão da seca.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje, anunciamos à Casa e ao País a nossa satisfação pelo ingresso de três novos Companheiros no PDT: o Deputado Tadeu França, do Paraná; o Deputado João Cunha; e o ex-Deputado Manoel Costa. Estamos eternamente felizes, porque sabemos que são Companheiros da melhor qualidade e do melhor nível parlamentar.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, aproveito este espaço para denunciar a política de repressão do Governo da nova República, que hoje até mudou de nome.

Os funcionários do Banco Central, antes mesmo do pacote anunciado ontem pelos Ministros do Planejamento e da Fazenda, entraram em greve, lutando por melhores condições de salário. Ontem, à noite, fui procurado por uma comissão de funcionários do Banco Central, que nos solicitava solidariedade. Dezenove funcionários já foram demitidos, e hoje as dependências do Banco Central estão tomadas por policiais armados. Isto é um pouco a cara, o reflexo, a cabaça do Governo que aí está, que hoje não tem mais pai, perdeu a mãe há algum tempo e agora está perdendo o pai. Este é o resultado do desastre que se operou no País, com um Governo que não tem credibilidade, não tem apoio da classe média, dos trabalhadores, dos jovens, nem do empresariado brasileiro, e que insiste. Diz o Constituinte José Costa que não tem o apoio de S. Ex.<sup>a</sup>.

Passado o turbilhão da votação do sistema de governo, que dividiu forças nesta Casa, faço – finalizando – um apelo às Lideranças partidárias: chegou a hora de os Partidos políticos tentarem refletir sobre a crise brasileira, tentar sentar para analisar a conjuntura brasileira, que, no meu ponto de vista, é eternamente grave, e que ontem se agravou com as medidas anunciadas pelos Ministros da área de Fazenda e de Planejamento. (Muito bem!).

**O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o conjunto de medidas ontem editadas pelo Governo, em primeiro lugar, nega a promessa do Ministro da Fazenda de que não administraria editando pacotes. O que se baixou ontem foi o novo “pacotão”, renegando

a palavra do Ministro, que, de resto, tão vale mais nada. Os Ministros da Fazenda vêm se contraditando há muito tempo e já não gozam da expectativa da credibilidade da população. Mas, Sr. Presidente, esse pacote é para não funcionar, é mais uma nuvem, uma cortina de fumaça para encobrir a realidade econômica grave que estamos vivendo.

Arrochar salário de funcionários, congelar os níveis de reajustamento, rigorosamente não contribuirão em nada para o combate ao déficit público.

E as medidas adotadas em relação ao capital, no caso o aumento, a elevação de 10% para 15% do Imposto adicional sobre o Lucro dos Bancos, também, não merece da nossa parte a menor crença de que vá vingar. Já denunciámos desta tribuna, que o Governo havia deferido a aplicação de medidas que obrigavam os bancos a recolher por antecipação a Imposto de Renda. Nós já denunciámos aqui que medidas contidas no pacote fiscal foram anuladas por decisão do Conselho Monetário Nacional, no sentido de favorecer os bancos.

Por conseguinte, este decreto-lei, que eleva a taxa dos bancos, sai junto com as demais medidas, apenas para que o Governo possa demonstrar algum tipo de equilíbrio no tratamento dos ganhos de capital e do trabalho, mas, na verdade, já estamos premunidos para o fato de que as medidas relativas aos bancos serão anuladas em breve.

Enquanto isto se passa, simultaneamente às medidas que desnacionalizarão as empresas estatais, o que vemos é um novo Presidente do Banco Central, aparentemente caolho, porque não leu o art. 11 do Projeto de Constituição já aprovado:

“É livre a greve, vedada a iniciativa patronal, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade e o âmbito dos interesses que deverão por meio dela defender.”

Diante do direito de greve, o Presidente do Banco Central, Sr. Elmo Araújo Camões, demitiu 19 servidores, que agora se estão mobiliando, através de uma assembléia à frente do Banco Central, para anular esta decisão e abrir um canal de negociação com a direção do Banco, a fim de discutir medidas do interesse da categoria.

É um Governo que se desmancha, Sr. Presidente, nas suas contradições enquanto isto, a inflação aponta para um nível recorde de 600%. Nunca se teve, na História deste País, um Governo tão incompetente, tão incapaz, diante dos graves problemas econômicos do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.).

**O SR. ELIAS MURAD (PTB - MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há poucos instantes, perguntaram-me, aqui na fila, se iria falar mais uma vez sobre o problema do tabagismo. Não era minha intenção. E: tratante, quero lembrar que o projeto de resolução que apresentamos a esta Mesa, com 161 assinaturas, a respeito de restrições ao uso do tabaco neste plenário, deveria ter sido colocado em discussão e votação ontem, ou assinado pela Mesa. Entretanto não o foi Perguntando ao Presidente Ulysses Guimarães, S. Ex.<sup>a</sup> disse-me que não havia encontrado os originais da nossa pro-

posta, que entregamos em mãos de funcionários desta Mesa.

É interessante observar a este respeito que o **Correio Braziliense** de hoje publica notícia de que a pane ou as panes no painel eletrônico deste plenário, em princípio, podem ser atribuídas à poluição pelo tabaco neste ambiente. Não entendo de eletrônica; entendo do organismo humano. Mas a notícia não é minha; a notícia está no jornal, de hoje, **Correio Braziliense**.

Peço àqueles amigos tabagistas que meditem sobre esta notícia, para verificar a sua propriedade ou não, dentre eles o nosso caro amigo Deputado José Gonoíno e outros Colegas tabagistas. Está escrito hoje, na “Coluna de Brasília” do **Correio Braziliense**. E como para o Sr. Presidente Ulysses Guimarães a menina dos olhos deste plenário é este painel eletrônico, pediria que uma providência fosse tomada, porque, se danos acontecem com os fios de aço do painel eletrônico, imaginem, então, com os nossos pulmões e o nosso organismo?! Este caso deve ser investigado. A afirmativa não é minha – torno a repetir – e está publicada com todos os “efes” e “erres” no **Correio Braziliense** de hoje, na “Coluna de Brasília”.

Sr. Presidente, termino, lendo também outra notícia, que diz o seguinte:

BRASIL EXPORTA LARANJA  
E CONSOME A VITAMINA C

LAUSANNE – O Brasil apesar de ser um grande produtor de laranjas, é também um dos grandes consumidores de Redoxon (Vitamina C). Seria muito mais saudável que os brasileiros consumissem a fruta do que o remédio. Este é um dos itens do documento de 130 páginas publicado pela Declaração de Bema (DB), que lançou ontem uma campanha de informação para denunciar o consumo abusivo de vitaminas nos países em vias de desenvolvimento.

Sr. Presidente, este assunto é altamente importante e, gostaria ficasse aqui registrada a minha posição, porque há mais de vinte anos tenho denunciado esse uso abusivo de vitaminas no nosso mercado farmacêutico, sendo o Brasil um dos maiores produtores de frutas cítricas do Mundo. (Muito bem!).

**O SR. ADROALDO STRECK (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, cada vez me convenço mais de que só vamos sair da entalada em que nos encontramos escolhendo um Governo novo. À primeira vista, pode parecer uma solução simples demais, mas, efetivamente, não o é, Sr. Presidente.

De ontem para hoje tivemos medidas pálidas, tímidas, que não vão resolver o problema do déficit público brasileiro, e que, pelo contrário, são medidas que vão arebentar exatamente onde a corda é mais fraca.

Um Governo em final, como o atual, não tem condições de tomar medidas fortes, porque já é um Governo fraco, quase que caracterizando um final de festa macabra. É o que vemos hoje na chamada nova República.

Por isto, Sr. Presidente, de acordo com um dito lá do Rio Grande do Sul, “se parar o bicho come,

se correr o bicho pega,” a única saída, a única solução que nos resta é apostar todas as cartas na criação de um Governo novo, porque um Governo novo, sim, sem outras responsabilidades que não seja a de restabelecer a dignidade da vida brasileira, poderá tomar medidas duras, medidas corretivas que possam, de uma vez por todas, recobrar a normalidade da economia do País.

Este, Sr. Presidente, o registro, que faço para que conste dos Anais desta sessão matinal da Assembléia Nacional Constituinte. (Muito bem!).

**O SR ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Governo do Sr. José Sarney tornou-se campeão dos decretos-leis. Mais sete decretos-leis foram editados, e são decretos claramente contrários aos interesses dos assalariados e do funcionalismo público deste País.

Temos elementos suficientes para demonstrar que o déficit público não decorre dos salários, mas da dívida interna, da situação da dívida externa, de uma série de fatores, como as isenções fiscais dadas pelo Governo. Quanto a estas questões nenhuma medida foi adotada até agora.

Sr. Presidente, tenho aqui um documento elaborado pelo IBASE, que diz:

“A causa de inflação não são os salários, mas sim o custo da dívida Interna e o superávit da balança comercial, que pressionam a expansão da base monetária.”

Diz mais ainda esse documento:

“Esta é a posição do Professor Dércio Munhoz, (Folha de S. Paulo, 5 de março.) dado que a dívida pública hoje está em Cz<sup>5</sup> 4 trilhões e que cresce Cz<sup>5</sup> 33 bilhões por dia, enquanto os gastos do governo com salários foram de Cz<sup>5</sup> 66 bilhões por mês. Ou seja, a rolagem da dívida em 2 dias equivale à folha mensal.”

Portanto, Sr. Presidente, foi com dados concretos que vimos aqui para denunciar essa política antipopular. É uma tentativa ulsória de dar uma resposta para uma crise de graves proporções.

Hoje, o **Jornal de Brasília** informa:

“Dados oferecidos pelo Governo dizem que, só de incentivos e isenções fiscais, o Governo está perdendo, aproximadamente, um trilhão de cruzados.”

Aí, sim, Sr. Presidente, reside a causa e a raiz do déficit público. Mas o Governo não quer tomar medidas que firam os interesses dos grupos econômicos. O Governo quer adotar o modelo econômico de acordo com o Fundo Monetário Internacional.

Ontem, o Ministro Mailson da Nóbrega veio a público para dizer que essas medidas não diziam respeito a imposições feitas pelo Fundo Monetário Internacional. No entanto, todos sabemos, e a imprensa de hoje informa, que a delegação que vai a fazer negociações com o Fundo Monetário Internacional esperou que esse pacote fosse editado, exatamente porque essas são algumas das medidas exigidas pelo Fundo Monetário Internacional. Não tenhamos dúvida de que fazem parte desse pacote o arrocho salarial também para o setor particular, a recessão econômica e a desnacionalização da economia brasileira, através da conversão da dívida em capital de risco, através da



criação das Zonas de Processamento de Exportação. Tudo isso faz parte das exigências e da política econômica imposta pelo Fundo Monetário Internacional.

Portanto, não podemos admitir isto, e esta, Sr. Presidente – estou terminando – é uma razão a mais para que todos os democratas da Assembléia Nacional Constituinte percebam a necessidade de se unir, de retomar a mobilização popular por diretas, já. Não podemos admitir que o Governo esteja nas mãos de um Presidente que adota uma política econômica radicalmente contrária aos interesses do povo e contrária aos interesses nacionais.

Diretas, já, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. OTTOMAR PINTO (PTB – RR.**

**Sem Revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, terminou, na semana passada, o recenseamento dos índios Yanomamis, feito por elementos, por funcionários e técnicos da FUNAI, ligados ao Projeto Calha Norte. Esse recenseamento foi a primeira tentativa séria, técnica e racional de solucionar ou de dar números a uma comunidade cuja expressão era sempre objeto de avaliações passionais.

Esse recenseamento, envolvendo helicópteros e técnicos que pousaram em cada malocção Yanomami existente na região oeste de Roraima, apropriou um total de um pouco menos que 7 mil índios Yanomamis vivendo naquela região.

É um esforço louvável desse Projeto Calha Norte, que tem sido tantas vezes anatematizado por vozes que pretendem que este País viva permanentemente num estado de nudismo, no que tange aos grandes problemas que agridem e que entravam o progresso dos Estados e Territórios periféricos deste País.

Então, é possível, com esses números, lógicos e irrefutáveis, se faça uma definição precisa de espaço, para que essa comunidade indígena possa efetivamente sobreviver e desenvolver-se dentro das necessidades vitais do seu grupo. É interessante frisar que, em função dos números estapafúrdios que surgem na imprensa brasileira, muitas vezes com o patrocínio da CNBB, que estimava esses índios em 30 a 40 mil, aqui, nesta Casa, determinados Parlamentares, mais vinculados aos problemas e à vivência do Sul do País, queriam atribuir aos índios Yanomamis um espaço correspondente a cerca de 11 Estados de Sergipe, dentro de Roraima.

Sr. Presidente, deixo aqui o meu apelo e a minha advertência, para que se estabeleça um espaço razoável que, atendendo às necessidades desses índios, não dessirva e não prejudique o progresso da sociedade roraimense.

A bem da verdade, com uma definição exata do espaço Yanomami, sobrarão áreas em Roraima, cuja superfície corresponde a 23 vezes a superfície de Sergipe; sobrarão sobejos espaços para que se desenvolvam as atividades agrícolas, pecuárias e de garimpo, porque a grande vocação daquele futuro Estalo é, realmente, o garimpo.

Deixo, ao encerrar, Sr. Presidente, a minha homenagem, o meu apoio e o meu reconhecimento ao esforço que vem sendo feito pelo atual Governador do Território de Roraima, o Sr. Roberto Pinheiro Klein, que, numa atitude de pragmatismo responsável, vem procurando alinhar as convergências de interesses, evitando que o caos, que

o passionalismo, que o ódio e a cizânia se estabeleçam em Roraima, prejudicando o futuro da comunidade Yanomami e prejudicando, também, os interesses vitais da sociedade roraimense. (Muito bem! Palmas.).

**O SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB**

**–SC. Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, venho à tribuna, nesta oportunidade, para formar coro com aqueles representantes do povo que ousaram reagir a mais um ato de autoritarismo do Governo Sarney, a mais uma ação emanada da vontade autoritária de um grupo de tecnocratas divorciados da realidade nacional, que ousam, também, agredir quem trabalha neste País: os trabalhadores, de modo geral.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o ato da equipe econômica do Governo Sarney não só agride os trabalhadores como também o Poder Legislativo, e o Poder Judiciário, porque impõe a sua vontade.

Ontem, ouvimos as declarações do Ministro da área econômica, Ministro Mailson da Nóbrega, e S. Ex.<sup>a</sup> dizia que precisava fazer justiça à compreensão dos militares, com quem falou e de quem obteve conselhos, talvez, e orientações para cumprir as determinações do Fundo Monetário Internacional.

O mesmo comportamento, a mesma postura S. Ex.<sup>a</sup> não teve com relação ao Poder Legislativo, ouvindo os seus Membros ou Representantes como um todo, ou os representantes do Poder Judiciário, alguém credenciado do Judiciário para discutir essas medidas. Não, pura e simplesmente impuseram, mais uma vez, os condenáveis decretos que tanto o meu Partido combatia, quando era um Partido valente, quando o PMDB comparecia à praça pública para combater o encaminhamento espúrio e condenável do recurso do decreto-lei, tão usado, e muito usado, pelo Governo da Nova República, pelo Presidente José Sarney, que foi o homem forte da ditadura, porque presidiu a ARENA e o PDS, e hoje é o “condutor” da transição, transição que quer traumática, por que pretende permanecer por cinco ou seis anos no poder, para continuar penalizando quem trabalha neste País.

Passou a ser desonroso trabalhar, porque quem trabalha neste País tem que pagar as contas do descalabro, as contas dos atos insanos praticados pelos homens que se assenhoraram do poder e, mais especificamente, da política econômica.

Por isso, a nossa presença nesta tribuna para fazer coro àqueles que ousaram se insurgir contra esse atentado aos direitos dos trabalhadores, (Muito bem! Palmas).

**O SR. LUIZ GUSHIKEN (PT – SP.**

**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, faço coro aos companheiros Constituintes que hoje, com razão, repudiam os dois tratamentos que o Governo dá às duas parcelas significativas da classe trabalhadora. O primeiro, relativamente ao pacote de arrocho salarial aos servidores públicos; o segundo, o tratamento que o Governo está dando aos funcionários do Banco Central, que, ao invés de produzir uma negociação saudável, comum em qualquer movimento, em qualquer pleito salarial, culminou com a demissão de 19 funcionários dessa instituição.

O pior de tudo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, são os argumentos que o Governo esgrime para justificar essas medidas. Diz o Governo que é necessária a diminuição do déficit público, para que haja receitas a serem aplicadas em outras prioridades sociais.

Pergunto, pois, Sr. Presidente, que tipo de prioridades sociais são essas? Seria a Ferrovia Norte-Sul? Seriam as correções dos contratos com as empreiteiras?

Sr. Presidente, uma medida de bom senso, na verdade, seria o Governo, no tratamento dado ao Banco Central, privilegiar esse corpo de funcionários que constitui, na verdade, a base estável dessa instituição. São funcionários que prestaram concurso público e que fazem pleitos salariais justos; não entraram pela porta dos fundos, como é comum com as diretorias dessa instituição, normalmente colocadas para servir aos interesses de grupos econômicos. O Governo, sim, deveria preocupar-se, no Banco Central, em acabar com a máfia de liquidações; o Governo, sim, deveria ter um sistema mais rígido na fiscalização dos impostos, já que se constata que 40% da receita previsível dos impostos deste País são sonegados pelas grandes empresas. Estas, sim, Sr. Presidente, seriam medidas que poderiam aumentar as receitas deste País e, assim, diminuir o déficit público.

Portanto, Sr. Presidente, conclamo os nossos colegas, os Constituintes, a se rebelarem contra essas medidas que o Governo está tomando, porque são medidas injustas com a parcela que produz as riquezas deste País, que são os trabalhadores. (Muito bem!)

**O SR. GERALDO CAMPOS (PMDB –**

**DF. Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na qualidade de Constituinte, e também na qualidade de Vice-Presidente da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, queremos juntar a nossa voz às daqueles que protestaram contra a supressão da URP para os servidores públicos por dois meses. Sabemos que essa supressão por dois meses deverá prolongar-se, porque o Ministro Mailson da Nóbrega já declarou que, se a arrecadação não aumentar, a medida poderá prosseguir. Prosseguirá contra os servidores e seguramente será estendida também aos trabalhadores da iniciativa privada.

O Brasil há de se levantar para protestar contra essas medidas.

Nesta Constituinte, esperamos sensibilizar a todos os Parlamentares, para que os decretos-leis sejam votados e os nomes daqueles que se ausentarem ou votarem pela sua aprovação mereçam o repúdio dos servidores públicos de todo o Brasil.

Esperamos, também, o apoio desta Constituinte para as medidas judiciais que os servidores haverão de empreender e, particularmente, ao Dia de Protesto, que será realizado no dia 13 deste mês, com a paralisação dos trabalhos dos servidores em todo o País.

Sr. Presidente, 73% dos servidores públicos ganham até cinco salários mínimos. E um salário que não tem nenhuma elasticidade para comportar uma inflação de mais de 20% ao mês, como já se prenuncia para o mês de abril. E, seguramente, vai levar a fome à casa dos servidores. Sem a escala móvel de salários não se pode combater a inflação, cuja responsabilidade do dé-

ficat público é sabidamente provocada pelo déficit interno, o déficit mobiliário, que custa bilhões de cruzados diários aos cofres da Nação.

Sr. Presidente, fica aqui o nosso apelo para que os Srs. Deputados e Senadores Constituintes ajudem, juntem suas vozes ao protesto, para derrotarmos este governo serviçal do Fundo Monetário, que impõe o arrocho e com ele a recessão. (Palmas)

**O SR HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, do pacote autoritário de medidas econômicas que foi ontem promulgado pelo Governo Federal, queremos destacar três medidas: a primeira, os incentivos à demissão voluntária; a segunda, os incentivos à aposentadoria voluntária e precoce; e a terceira, o cancelamento da URP para os meses de abril e maio. Estas três medidas demonstram que o Governo passou a optar claramente por uma política de desemprego e de aberto arrocho salarial, porque a demissão voluntária, a propósito protestando alguns benefícios imediatos, levará, imediatamente, naturalmente, a que aquele demitido voluntariamente venha a se transformar, a curtíssimo prazo, em um desempregado. A política do arrocho salarial se depreende dos dados apresentados pelo próprio Ministro da Fazenda. Examinando o código inflacionário na linha de 600% de inflação ao ano, o próprio Ministro observa que as medidas, ontem decididas pelo Governo, levariam os servidores públicos a uma perda de seu poder aquisitivo da ordem de 35%, nos meses de abril e maio.

Sr. Presidente, evidentemente, como pessoas, os servidores públicos não têm sangue de barata, estão dispostos a reagir diante das arbitrariedades perpetradas pelo Governo do Senhor Presidente José Sarney. Efetivamente, a luta será o desencadeamento, a consequência desse processo de agressão. E o Governo já se prepara para reagir frente à atuação, à atividade dos funcionários públicos.

Neste sentido, também lamentamos que, no mesmo dia em que essas medidas são promulgadas, o Governo demita 19 funcionários do Banco Central, servindo esta medida como uma espécie de alerta geral ao funcionalismo público, de que o Governo está aí para demitir, para reprimir, para agredir.

Sr. Presidente, não queríamos também deixar passar a oportunidade, sem acentuar o caráter unilateral e inócuo das medidas tomadas ontem. Unilateral, porque o Governo pretende combater o déficit público, jogando sobre os servidores o ônus exclusivo no seu combate, ocasionado, não pela folha de serviço, mas pelos incentivos e isenções fiscais dados principalmente, ao grande capital, e as despesas resultantes da enorme e insensata dívida pública, seja interna, seja externa.

Ora, Sr. Presidente, são inócuas também essas medidas, porque o Sr. João Batista de Abreu revelou ontem que, em 1988, a folha de pessoal chegaria a 4.75% do PIB, e com essas medidas elas poderiam chegar a 3.46%, ou seja, um decréscimo de 1,29%, enquanto sabemos que a parcela de contribuição no déficit público, ocasionado pelas isenções e pelos incentivos, equivale simplesmente a 6%.

Sr. Presidente, para finalizar, essas medidas, contra o poder aquisitivo dos trabalhadores tam-

bém se dão num quadro de ameaça à soberania nacional, porque se está anunciando a privatização e a desnacionalização de empresas estatais brasileiras, como a Portobrás, a EBTU, Siderbrás e a própria Usiminas.

Pensamos, então, que a resposta mais geral que temos agora, neste instante, é levantar alto a bandeira de eleições diretas em 1988 para Presidente da República, e instalar no País uma política nacionalista e não entreguista, uma política progressista e não reacionária.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. LÉLIO SOUZA (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente,

Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, sucedem-se, nesta tribuna, manifestações, críticas contra as recentes medidas impostas pelo Governo, sob o pretexto de fazer face ao problema do déficit interno. As manifestações, críticas contundentes e incontestáveis, atestam a unilateralidade e a injustiça desses procedimentos administrativos. Com efeito, elas retratam ainda, muito mais, a adoção desses expedientes ineficazes, porque, já verificados em oportunidades anteriores, pateteiam a real impotência do Governo para enfrentar, nas suas verdadeiras raízes, as causas do desequilíbrio financeiro, do déficit interno, que não estão, incontestavelmente, alojadas na área da política de vencimento para o pessoal do Serviço Público Federal.

Associo-me a essas manifestações, que na expressão de muitos, estão vinculadas a exigências originárias de ditames do Fundo Monetário Internacional.

Ao fazer referência a estes ditames perversos a que estão subordinadas as recentes medidas governamentais, devo lembrar mais um esquecimento grave, por parte do Governo, com relação a compromissos que, na véspera da instalação da Nova República, foram a tônica nos pronunciamentos do próprio Dr. Tancredo Neves.

No mês de outubro de 1984, participando de uma mobilização de agricultores na Capital do Estado do Rio Grande do Sul, protestando contra a política agrícola vigente na oportunidade, e reivindicando a sua imediata mudança para favorecer a expansão da produção agropastoril, nessa oportunidade, já na condição de candidato à Presidência da República, o Dr. Tancredo Neves pronunciou um, discurso onde estavam contidas, de maneira clara, as linhas mestras da política agrícola do Governo da Nova República. É verdade que algumas daquelas providências foram implementadas. Poderia até exemplificar com a instituição de uma modalidade periódica de correção dos preços dos produtos agrícolas, ainda que o instrumento adotado seja insuficiente para assegurar a justa corrosão desses valores atingidos pela correção da inflação. Também exemplificaria a criação da Poupança Verde. A mais importante delas, Sr. Presidente, que ainda motiva hoje a irrisignação dos produtores rurais do meu Estado, é a eliminação do subsídio para o crédito agrícola. Naquela oportunidade, o Dr. Tancredo Neves remontou a um exemplo. dos Estados Unidos que, na década de 20 adotaram uma política de subsídio à agricultura, e remontou o exemplo do Mercado Comum Europeu, que também se livrou da dependência da importação de alimentos, graças a uma política de incentivo à produção rural, assinalando que no seu Governo, no Governo da

Nova República, este tema teria um tratamento prioritário. Não obstante, a matéria foi arquivada por injunções do Fundo Monetário Internacional.

Voltarei ao tema, sr. Presidente, pois esta matéria precisa ser tratada com mais energia, porque do seu trato depende a restauração de condições para a continuidade próspera da produção primária, da produção para exportação, sobretudo da produção de alimentos para alimentar o povo brasileiro. (Muito bem!)

**O SR. JAMIL HADDAD (PSB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente,

Srs. Constituintes, as minhas primeiras palavras são de carinho e afeto a uma das grandes figuras da Assembléia Nacional Constituinte, o jovem Senador Nelson Carneiro, que hoje completa mais um ano de idade. (Palmas. Muito bem! Muito bem! O Senador Nelson Carneiro é cumprimentado.)

Sr. Presidente, após estas demonstrações de carinho e afeto àquele que de nós merece todo o respeito, pela sua conduta em defesa do regime democrático, após estas palavras de alegria, com tristeza vejo mais uma medida arbitrária, antipopular e digna do repúdio de toda a Nação brasileira, qual seja, a edição do novo pacote econômico.

Sr. Presidente, um Governo que tem a coragem de congelar salários, que libera o preço escorchante das mensalidades escolares, que sabe que a causa do déficit interno está relacionada diretamente com a nossa dívida externa, este Governo, neste momento, congela a URP e pretende, inclusive, vender, privatizar, entregar, dar de presente várias estatais, como a Portobrás, a Siderbrás, a EBTU e outras empresas.

Sr. Presidente, diz a manchete de um jornal que o Governo vai demitir aqueles que fizerem greve contra o pacote e que 19 funcionários do Banco Central já estariam numa relação para serem demitidos. Mas quando o presidente da Autolatina colocou-se contra o congelamento, àquela época, do preço dos automóveis, fez o **lockout** e, em troca, foi recebido pelo Senhor Presidente da República.

Sr. Presidente, o povo já não agüenta mais. A impressão que se tem – e alerta os companheiros constituintes desta Casa – que há um interesse dirigido por parte das autoridades dirigentes deste País. Esse movimento reivindicatório – porque o fermento foi colocado com a edição deste decreto – de melhores salários, virá às praças públicas e haverá, então, um confronto, confronto que me parece do interesse do Governo, para querer justificar, mais uma vez, o fechamento das entidades democráticas, numa fase lenta de abertura, gradual e progressiva.

Sr. Presidente, é extremamente traumático para nós, veteranos na vida política, vermos, na chamada Nova República, quando esta Casa define os rumos e o direito a greve, declarar-se que aqueles que se colocarem, democraticamente, em defesa de seus interesses numa greve, serão demitidos pelo Governo. E o confronto dos interesses do Governo. Alerto a classe política, a população brasileira e as classes trabalhadoras: querem o confronto para justificar o novo golpe contra as instituições democráticas. Temos que nos unir acima dos Partidos, primeiro em defesa desta Instituição democrática que é o Congresso Nacional e a Assembléia Nacional Constituinte, e conclamar a população brasileira para que, quando da votação,

nas disposições transitórias, do tempo de mandato do atual Presidente da República, num movimento unitário, uníssono no País, diga. "Quatro anos para Sarney e eleições diretas em novembro de 1988!" (Muito bem!).

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– A Mesa associa-se à manifestação de regozijo o pela data de hoje, que registra o aniversário natalício dessa grande figura de homem público que é o nosso grande Senador Nelson Carneiro. (Palmas.). E informa ao Plenário que dentro de poucos minutos iniciaremos os trabalhos de votação da matéria que consta da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– Tem a palavra o nobre Constituinte Maurílio Ferreira Lima.

**O SR. MAURÍCIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador):**

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na sociedade que vivemos a informação é o bem mais nobre que possuímos. Ela garante a formação de instituições democráticas fortes e o exercício da liberdade em sua plenitude. Não podemos encará-la sobre um prisma puramente mercantilista. A informação é uma noção que não deve ser assimilada à da venda de uma lata de estrato de tomate na mercearia da esquina. Cuidados especiais devem ser tomados para se evitar a manipulação da informação é permitir um acesso aberto e transparente da sociedade a todos os dados de seu funcionamento interno.

O "Diário da Constituinte" permitiu que esta transparência chegasse ao Parlamento. Em uma sociedade em processo de mudança rumo à democracia, este programa tem uma outra utilidade: a de favorecer o fortalecimento de instituições indispensáveis em um regime livre e aberto. O contato entre a população e a Assembléia Nacional Constituinte, feito diariamente pela televisão, fortalece a noção de transparência afeita aos regimes democráticos. Ao mesmo tempo, ajuda a estruturar um Poder Legislativo representativo, único caminho viável para a democracia.

Este papel é imprescindível em uma sociedade onde as instituições ainda não atingiram sua plenitude democrática. Onde ainda se cogita a possibilidade de golpes de estado em um regime não totalmente estabilizado. O fortalecimento do Congresso permitirá o fortalecimento da imprensa e dos outros meios de comunicação por viabilizar e estruturar as instituições democráticas. As nações da Europa Ocidental e da América do Norte velam por esta noção de "Legislativo forte, democracia forte". Nelas persiste uma grande preocupação com a informação isenta e livre de manipulações.

Nos meses em que o "Diário da Constituinte" esteve no ar, esta isenção ficou clara. Todas as correntes políticas e proposições das mais diversas estiveram no ar em um depoimento cotidiano do funcionamento do Legislativo. É um espaço pequeno, de apenas cinco minutos, e um enorme benefício para a democracia brasileira. Companheiros confidenciaram-me que, junto às suas bases, existem cobranças pelo não comparecimento no "Diário da Constituinte". Isto aumenta mais a transparência do mais transparente dos Poderes da República.

No Brasil, o Judiciário é opaco e o Executivo empregar todos os meios de defesa que dispõe.

O Legislativo não. Todos conhecem os vencimentos e as condições de trabalho de um Deputado ou de um Senador. Já houve campanhas dirigidas contra o Congresso sem que tivéssemos condições de rebatê-la. Algumas destas com críticas justas, outras injustas. Uma destas dirigiu-se contra o não comparecimento em Plenário, como se todas as atividades de um parlamentar estivessem reduzidas ao voto em plenário. Isto pode ter alguma validade na vigência de uma Constituinte, mas não é verdadeiro para um Parlamento, onde dezenas de outras atividades necessitam a atenção dos congressistas.

Nesta ocasião, o Congresso ficou limitado a medidas defensivas, que não permitiram esclarecer toda a questão à opinião pública. A penetração do "Diário da Constituinte" evidenciou a necessidade de uma "mídia" própria para o Legislativo. Com independência e isenção este noticiário cumpre a tarefa de informar ao povo os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Esta independência e isenção, espero, se preservará no "Diário do Congresso", que pretendo criar com a continuidade do tempo hoje destinado ao "Diário da Constituinte". Segundo o Deputado Marcelo Cordeiro, 1º-Secretário da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte e responsável direto pelo programa, o "Diário da Constituinte" é bastante solicitado por emissoras independentes que diariamente cobram o envio do material. Não sentimos nenhuma rejeição do público em relação a este noticiário, que tem custo zero de produção para as redes de televisão.

Uma equipe de 42 profissionais contratados pelo Legislativo trata de toda a produção do material. É uma equipe pequena, bastante menor que a empregada pelas redes para gerar cinco minutos de matérias no Congresso. Este grupo de profissionais trabalha com igual agilidade de seus companheiros da iniciativa privada na apuração e preparo do noticiário. Por ocasião da aprovação do presidencialismo como próximo regime de governo os profissionais do "Diário da Constituinte" furaram seus companheiros das redes privadas.

Tudo isto se faz em um singelo tempo de cinco minutos, em um serviço que é uma concessão do Governo Federal. Não existe qualquer prejuízo para as grandes redes. Segundo o lbope, os minutos de publicidade inseridos antes e após o **Diário da Constituinte** são entre os mais caros da televisão brasileira. Por outro lado, é excelente o relacionamento entre a Mesa da Constituinte e a Associação Brasileira de Empresas de Rádio e Televisão (Abert). Todas as vezes que se solicitou o adiamento do **Diário da Constituinte** por transmissões internacionais ou por programações especiais, como as verificadas na Semana Santa, o adiamento, ou o cancelamento, foi acertado.

Com tudo isto, resta saber por que as grandes redes se posicionaram tão fortemente contra o projeto que apresentei criando o "Diário do Congresso". Financeiros? Não, os custos são zero para as empresas de comunicação. Os únicos custos reais viriam da independência e isenção de um, programa totalmente desvinculado das linhas editoriais praticadas pelos conglomerados de teledifusão. Sabemos, através de informações vazadas destas empresas, que determinados nomes são vetados para divulgação em seus horários de programação. Um programa independente de compromissos romperia este boicote e di-

vulgaria pessoas colocadas no limbo pelos donos das redes. É o único prejuízo que consigo perceber na criação do "Diário do Congresso" que pode ser admitido pelos grandes empresários de comunicação em todo o País. (Muito bem!). – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, focalizarei, agora, outro ponto.

Ontem à noite a **TV Globo**, quando se referia à URP, no final do noticiário, mostrava o drama e a dor dos funcionários públicos que tiveram seus reajustes eliminados e dizia que enquanto o funcionalismo público não tinha mais reajustes, Deputados e Senadores ganhavam mais de 800 mil cruzados por mês, com todas as mordomias, passagens de avião etc. Um noticiário conduzido desta maneira faz com que a opinião pública, em lugar de hostilizar o Governo, que foi responsável pelas medidas que eliminaram os justos reajustes do funcionalismo público civil e militar, leva a opinião pública a hostilizar os Deputados.

Ainda hoje, pela manhã, recebi vários telefonemas do meu Estado. Os funcionários públicos que me telefonavam não manifestavam revolta com o Governo do Presidente José Sarney, mais com o fato de os Deputados ganharem mais de 800 mil cruzados, livres de impostos e com todas as mordomias, como bem disse ontem a **TV Globo**.

Por esta razão, apresentei nesta Casa um projeto de lei, onde peço apenas cinco minutos de televisão – de televisão que já temos, inclusive, 10 minutos diários no **Diário da Constituinte** – para que, quando terminem os trabalhos da Constituinte, esta Casa possa mostrar à opinião pública que numa sessão como a de hoje nenhum Parlamentar defendeu o fim da URP, ao contrário, as manifestações aqui foram unânimes de condenação à política econômica e às medidas do Governo. Entretanto, a televisão, sobretudo a **TV Globo**, que diz que o nosso programa "A Voz da Constituinte" não tem audiência, a imprensa, que através de editoriais – como hoje fez a **Folha de S. Paulo** – diz que ninguém ouve **A Voz do Brasil**, não andam na zona rural brasileira e na periferia das grandes cidades, onde ouvimos a nossa população referir-se aos projetos e aos discursos que os Deputados fazem aqui diariamente.

Chamo a atenção desta Casa, para o fato de que a maioria das Lideranças ou todas as Lideranças, com exceção do Partido Libertador, assinaram um pedido de urgência para que o meu projeto entre em pauta. Algumas outras Lideranças já estão dizendo que, no mérito, votarão contra.

Faço um apelo aos Srs. Constituintes para que pressionem às suas Lideranças; precisamos desses cinco minutos, não um é favor que nos fazem, é um direito que temos de, numa concessão dos serviços públicos, ter um tempo de televisão, para mostrarmos, com transparência, a verdadeira face do Congresso Nacional. (Muito bem!)

**OS SR. VICTOR FACCIANI (PDS – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, propus nesta Assembléia Constituinte, e hoje já faz parte do texto, o fim da imunidade tributária do Imposto de Renda para os Parlamentares, para nós mesmos e demais categorias da vida pública nacional que tinham alguma vanta-

gem em termos de imunidade tributária do Imposto de Renda.

Sinto-me, pois, com autoridade para renovar minha crítica à medida equivocada do Governo anunciada ontem, ao congelar a URP para o salário do funcionalismo público e das estatais, medida que, a rigor, vão querer estender aos funcionários estaduais e municipais, ou até a pura e simples extinção da URP, para atingir os assalariados de todo o Brasil.

Trata-se de uma medida injusta, parcial, enganosa e equivocada.

Se o déficit público tiver alguma coisa a ver com as folhas de pagamento, seria mais pelo inchaço da folha de pagamento do que propriamente pelo valor dos salários individuais. O atual Governo é responsável também por esse inchaço, pois somente este Governo nomeou, nos últimos dois anos, mais de 56 mil funcionários, notadamente nas estatais.

É medida enganosa, porque o déficit público é causado principalmente pelo serviço da dívida pública, pelo custo financeiro da dívida pública, pelos altos juros, que são, inclusive, ocasionados pelo próprio Governo. É uma medida enganosa, porque vai aumentar ainda mais a recessão neste País, reduzindo ainda mais a capacidade de compra do mercado brasileiro, levando-o a uma redução da demanda, em consequência a um maior processo de estocagem e liquidação na área da agricultura, da indústria e do comércio, gerando, por conseguinte, o perigo de emprego no setor privado.

Oxalá este Governo atente para o que está fazendo e corrija em tempo as medidas equivocadas. De nada adianta querer fazer demagogia em matéria de economia. É preciso que se tenham presente exatamente as causas e consequências do processo inflacionário para se combater as causas, globais, as causas principais e não medidas parciais e equivocadas, como esta.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, focalizarei, agora, um assunto que preocupa a todos.

Há assuntos da mais relevante importância para a sociedade – como o problema do césio, inúmeros casos de corrupção e, ultimamente, a AIDS transfusional – apenas para citar alguns deles, que suscitam veementes denúncias através da imprensa, apaixonam a opinião pública, tornam-se objeto de debates nas reuniões sociais e, principalmente, no plenário desta Casa. Pouco depois, caem no esquecimento, sem que tais problemas sejam definitivamente sanados.

Com vistas a exigir do Governo esclarecimentos a respeito da omissão por parte das autoridades competentes diante de temas tão graves, volto a insistir, Sr. Presidente, no atendimento aos diversos requerimentos de informação e de convocação de Ministros de Estado por mim apresentados, valendo-me das prerrogativas regimentais.

O sangue, esperança de vida para milhões de pessoas em todo o mundo, hoje, mostra a sua face cruel, como agente da morte.

As primeiras tentativas de transfusões remontam ao século XV, mas somente com a descoberta dos grupos sanguíneos, no início deste século, tornaram-se possíveis e, desde então, têm sido usadas em larga escala, advindo daí a criação de inúmeros bancos de sangue.

No Brasil, a disseminação de bancos de sangue, negócio altamente lucrativo, sem o devido

controle pelos órgãos competentes, gerou a situação caótica a que chegamos. O triste quadro, contudo, não é recente: existe há décadas, tendo vitimado milhares de brasileiros, apesar de insistentes denúncias feitas pelos médicos.

O devastador impacto da AIDS para os receptores de transfusão tornou evidente que estamos diante de uma emergência nacional. O sacrifício do cartunista Henfil, vítima do descaso do poder público, recrudescer a discussão em torno dos riscos da transfusão de sangue e de seus derivados.

Com efeito, a Lei nº 7.649, aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada recentemente pelo Presidente Sarney, em boa hora estabeleceu a obrigatoriedade do cadastramento dos doadores de sangue, bem como da realização de exames laboratoriais no sangue coletado, visando a impedir a propagação de doenças através da transfusão.

Contudo, o diploma legal será insuficiente para conter a ação da "máfia do sangue", se medidas enérgicas não forem tomadas por parte do Poder Executivo.

Infelizmente, os órgãos encarregados da vigilância sanitária acham-se despreparados para exercerem sua indispensável função. A hemoterapia exige – além do cadastramento dos doadores e de exames do material coletado – profissionais competentes, laboratórios equipados e bolsas plásticas de boa qualidade.

Como se vê, para reverter o atual processo, urge uma ação racional, pragmática e corajosa. Quase oitenta por cento dos bancos de sangue no Brasil estão nas mãos da iniciativa privada e, segundo denúncias da imprensa, a maioria deles é controlada por "indivíduos de reputação, no mínimo, duvidosa, como marginais, bicheiros e traficantes". Precisamos acabar com o degradante e odioso tráfico do "ouro vermelho", cujo grama "vale o mercado tanto, quanto o grama de cocaína".

A Presidente da Associação Brasileira de Doadores Voluntários de Sangue e da Organização Mundial de Doadores Voluntários de Sangue, Carlota Osório, preconiza a estatização dos bancos de sangue como única forma de moralizar esse, crucial problema em nosso País. "O sangue – enfatiza – patrimônio mais precioso do povo, nunca deve servir para enriquecer alguém. Fonte de energia biológica, merece mais medidas de segurança do que qualquer outra fonte de energia".

O avanço tecnológico na área médica e os modernos padrões éticos não mais permitem que acidentes facilmente evitáveis ainda ocorram impunemente neste País. A sociedade, hoje mais consciente de seus direitos, saberá certamente cobrar responsabilidades dos governantes.

Final, saúde é coisa muito séria!

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– A Mesa está no dever de informar aos Srs. Constituintes que acaba de ser concluído o acordo de Lideranças em torno do Capítulo XV, que envolve o Ministério Público.

Nestas condições, solicita as Sras e aos Srs. Constituintes que se encontram na Casa, para que se dirijam imediatamente ao plenário, a fim de que possamos iniciar o processo de votação.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– Tem a palavra o nobre Constituinte Antônio Mariz.

**O SR. ANTÔNIO MARIZ (PMDB – PB.**

**Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, como a minha palavra à de quantos aqui condenaram o abusivo congelamento dos vencimentos e salários dos servidores públicos brasileiros. A medida governamental assume o caráter odioso de medida unilateral, pois que interrompe o processo de recomposição da remuneração dos funcionários públicos, para paralisar a sua correção, enquanto mantém livres os preços no mercado.

É uma atitude que encontrará, por certo, o repúdio de quantas associações representem os servidores, e que trará lamentáveis consequências ao País e ao Governo.

É inadmissível que, num momento de crise por que atravessa o País, seja com medidas pardaís, com medidas limitadas, dirigidas apenas contra uma das categorias sociais deste País, que o Governo pretenda agir. Na verdade, submete-se aos ditames, às imposições do Fundo Monetário Internacional e dos banqueiros credores deste País.

Daí, Sr. Presidente, o protesto que aqui registro.

Acima de tudo, assinalo um aspecto de suma gravidade nos decretos emitidos pelo Governo.

O Presidente da República, pelo Decreto nº 2.425, de 7-4-88, de ontem, portanto, estabelece, inclusive, uma discriminação em detrimento dos servidores mais humildes, na medida em que exclui do congelamento os membros do Poder Judiciário, da União, do Distrito Federal, dos Territórios, Tribunal de Contas do Distrito Federal e Tribunal de Contas da União. As categorias melhor remuneradas não sofrem o congelamento, enquanto que a massa dos servidores é pelo decreto atingida.

Sr. Presidente, no art. 1º desse decreto, está dito que o reajuste mensal previsto no art. 8º do Decreto nº 2.335 não se aplica às seguintes categorias:

III – aos servidores do Poder Legislativo e da União;

IV – aos servidores do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas da União.

Ora, Sr. Presidente, peço permissão a V. Ex.<sup>a</sup> para ler o dispositivo constitucional da Carta em vigor, arts. 39 e 40, que tratam do Poder Legislativo:

"Art. 40. Compete privativamente à Câmara dos Deputados:

III – propor projetos de lei que criem ou extingam cargos de seus serviços e fixem os respectivos vencimentos."

É competência privativa da Câmara dos Deputados tratar dos vencimentos dos seus servidores. Não cabe, portanto, ao Poder Executivo, através de decreto-lei, fazê-lo.

"Art. 115. Compete aos Tribunais:

II – organizar seus serviços auxiliares, provendo-lhes os cargos na forma da lei; propor ao Poder Legislativo a criação ou a extinção de cargos e a fixação dos respectivos vencimentos;"

Uma dupla infração constitucional, uma dupla inconstitucionalidade se encerra nesse decreto.

O mais grave porém, Sr. Presidente, é que o art. 82 da mesma Constituição de 1969 diz, textualmente.

“Art 82. São crimes de responsabilidade os atos do Presidente que atentarem contra a Constituição federal e, especialmente:

II – o livre exercício do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e dos Poderes constitucionais dos Estados;”

Portanto, Sr. Presidente, Sua Excelência cometeu crime de responsabilidade no momento em que usurpou uma competência privativa do Congresso Nacional, privativa da Câmara dos Deputados.

Impõe-se que a Mesa da Câmara e a Mesa do Senado acionem a Justiça para restabelecer a legalidade neste País. Não bastasse a violência contra os servidores, ainda investe o Poder Executivo contra o Congresso Nacional, contra suas Casas Legislativas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!).

**O SR. NELTON FRIEDRICH (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, grotesco desastre que se vem transformando este Governo apresenta mais um capítulo no episódio, ontem anunciado, de medidas para conter o déficit público e combater a inflação. O mais grave é que se transforma numa reprise perversa do processo de arrocho, de concentração, que há muito estamos vendo neste País. E mais do que as palavras, os dados.

Em 1987, tivemos, segundo o Dieese, uma perda do poder aquisitivo do trabalhador em torno de 30%. Isso levou a uma queda do consumo em 24,6% negativos. A recessão está aí; a indústria fechou o ano com crescimento zero. Apesar desse sacrifício de 1987, o que tivemos foi a explosão inflacionária.

Se nos reportarmos a 1970, vamos verificar a mesma situação: 86% da população com até três salários mínimos de ganho apropriavam-se de 49,3% da renda salarial. Dez anos depois, em 1980, enquanto na década houve uma duplicação da renda nacional, esses mesmos 86% de assalariados perceberam só 33,2% da renda salarial.

Isto prova, portanto, que esta é uma ação que se vem reproduzindo com perversidade maior ou menor, aqui e acolá. Se analisarmos, vamos verificar que, no Governo Figueiredo, não faltaram também os decretos-leis, como os de nº 2.024, 2.045 – derrubados nesta Casa numa ação inédita e histórica, 2.064, 2.065 e tantos outros.

Isto mostra que estamos, mais uma vez, vendo, num Governo que não pode mais usar a denominação de Nova República, porque de Nova República nada possui, a reprise de um filme já visto e de ações já praticadas.

Vimos a esta tribuna para fazer este registro de que, mais uma vez, se procura administrar os efeitos e não as causas e ainda de maneira equivocada.

O Governo prometeu a reforma administrativa para descentralizar o poder e democratizar as decisões, para que pudéssemos ter uma redefinição a própria máquina administrativa, e nada se fez.

Por isso, se todos os brasileiros desejamos reduzir o déficit público e combater a inflação, fica evidente que há um desencontro entre o que nós, todos os brasileiros, queremos de mudanças, de controle no déficit público, de combate à inflação, mas comparando com o que o Governo faz, há um desencontro não só quanto às causas, como

quanto ao método de tratamento e o calendário das medidas.

Por isso, o apelo que venho fazer aqui, somando-me aos que já assim o fizeram, para que esta Casa e seus dirigentes, com a rapidez necessária, coloquem, uma vez aqui adentrando, esse decreto-lei em discussão, em tramitação, para que possamos, inclusive, verificar qual é a posição do Sarneysistas”, dos “cincoanistas” que foram pródigos em premiar os cinco anos em recente votação, para ver se serão pródigos também na hora de votar esta medida, que mais uma vez nega tudo aquilo que se prometeu em termos de Nova República e se restabelece o desastre grotesco que têm sido os governos concentradores da renda, da riqueza e praticantes do arrocho salarial. (Muito bem!).

**O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, entre as datas de 5 e 15 de abril estar-se-á verificando em todo País uma jornada de luta dos trabalhadores rurais e camponeses brasileiros em torno de uma série de reivindicações básicas para esta classe.

Gostaria de comentar essas reivindicações, cerca de vinte, referentes à terra, à política agrícola, à seca, à saúde e previdência e à questão dos salários dos trabalhadores rurais, mas, devido à brevidade do tempo, vou pedir a transcrição dessas vinte reivindicações dos trabalhadores rurais e camponeses brasileiros dos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, e citar apenas um dado, Sr. Presidente, que mostra a dramaticidade da situação dos trabalhadores rurais e camponeses brasileiros.

Hoje existem em todo País mais de 15 mil famílias, isso em Estados que vão desde o Rio Grande do Sul, passando por São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Alagoas, Estados do Norte e Nordeste, que estão acampadas em beira de estrada ou em terras abandonadas, esperando por uma reforma agrária que não vem.

Bastaria este dado, 15 mil famílias, cerca de 100 mil brasileiros acampados, esperando e lutando pela reforma agrária, bastaria este para mostrar a gravidade do problema e a inatividade, a total inoperância do Governo Sarney na questão da reforma agrária e da política agrícola.

Peço, então, Sr. Presidente, a transcrição dessas reivindicações dos trabalhadores rurais e deixo aqui, mais uma vez, a solidariedade, integral do nosso Partido à jornada de luta dos camponeses e trabalhadores rurais brasileiros.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:**

**“Alagoas**

**SEM TERRA OCUPAM FAZENDA**

Na madrugada do dia 26 de fevereiro passado, cerca de setenta famílias sem-terra, do alto sertão alagoano, ocuparam a fazenda Xingó (Peba), situada a seis quilômetros da cidade de Delmiro Gouveia, Alagoas. Com 1.200 hectares, a fazenda pertence a Miguel Gandú Dacach, que reside em Salvador, Bahia, e é o articulador da União Democrática Ruralista – UDR, da região sertaneja de Alagoas.

Os trabalhadores sem-terra chegaram ao local em caminhões especialmente contratados. Segundo líderes do MST, os sem terra decidiram

ocupar a fazenda por causa do desmoroamento do Plano Nacional de reforma agrária e porque estavam desiludidos com o governo estadual, que não cumpre suas promessas. Para os trabalhadores, a necessidade da terra é para hoje e o governo, ao que demonstra, não está disposto a fazer uma reforma que atenda os interesses da classe trabalhadora. Daí a conclusão de que a reforma agrária de verdade terá de ser feita pelos trabalhadores.

**Histórico**

Até 1984, a fazenda Xingó era totalmente despovoada e não abrigava qualquer tipo de cultura. Com medo de ter sua propriedade enquadrada no PNRA, seu proprietário, Miguel Gandú, convidou 100 famílias para morar na fazenda, pedindo que elas fizessem roçados.

Durante dois anos os trabalhadores cultivaram a terra sem problemas. Em fins de 86, já com 170 hectares beneficiados, o latifundiário ordenou que os trabalhadores deixassem a terra. Como ainda não tinham completado a colheita, 66 famílias resistiram e o fazendeiro soltou o gado nas suas roças. O conflito generalizou-se: de um lado, a resistência dos lavradores e, do outro, as investidas dos jagunços de Miguel Gandú e de seu representante, chamado Dr. Clóvis. Em setembro de 87, com mandato de despejo assinado pelo juiz de Delmiro Gouveia, a Polícia expulsou os trabalhadores e queimou suas casas.

Agora, após alguns meses de organização, os antigos posseiros, junto com outras famílias sem-terra do alto sertão do Estado, voltaram à terra dispostos a lutar até as últimas consequências.

No mesmo dia que os trabalhadores ocuparam a fazenda Xingó, o juiz de Delmiro Gouveia foi com a polícia até o acampamento e deu um prazo de 24 horas para os lavradores abandonarem a fazenda. Acontece que os lavradores logo perceberam que a “ordem” do juiz era antiga e sem qualquer valor e lhe responderam que jamais deixariam a terra.

Apesar de articulador da UDR, Miguel Gandú entendeu que a força dos trabalhadores organizados é maior que seu poderio econômico. Segundo algumas versões não confirmadas, o fazendeiro está em contato com as autoridades para conseguir indenização e não mais para exigir a expulsão dos trabalhadores.

“Terra não se ganha, se conquista”. Assim, cerca de 70 famílias sem-terra do alto sertão alagoano estão dando passos concretos na caminhada para a realização da reforma agrária dos trabalhadores.

**Colaboração Especial  
José Gama Nunes”**

**“PASTORAL RURAL**

Trabalhadores de 16 municípios da região do brejo paraibano estiveram reunidos em mais uma assembléia da Pastoral Rural de Guarabira, realizada nos dias 25, 26 e 27 de fevereiro passado, em Guarabira, Paraíba. Os objetivos da assembléia eram propiciar uma oportunidade para a troca de experiências entre os municípios da região, de se fazer uma análise sobre a Constituinte e discutir as formas de organizar os trabalhadores na sua luta pela terra.

**Colaboração Especial  
Wamberto Silva**

A assembléia contou com a participação de mais de cem agricultores, tanto sem terra como pequenos proprietários. Entre as lideranças rurais presentes estavam Raymunda, Isabel, advogada dos trabalhadores, o padre Luiz, de Guarabira, e outros.”

### Paraíba

#### “FAZENDEIRO PERSEGUIE LAVRADORA

A trabalhadora rural Antonia da Conceição dos Santos, moradora da fazenda Genipapo, no município de Alagoinha, Paraíba, está sendo mais uma vez vítima da perseguição que há anos lhe move o fazendeiro Antonio Marinho de Souza.

Antonia, junto com outras famílias, há muitos anos mora e trabalha na fazenda, da qual são arrendatários. Em janeiro de 1987, apesar da fazenda já ter sido classificada como área de conflito, foi comprada pelo fazendeiro Marinho, que passou a perseguir violentamente todos os moradores.

Não satisfeito com todos os prejuízos que já causou aos moradores, Marinho contratou vários pistoleiros no Estado de Alagoas e começou a ameaçar os trabalhadores. Até os filhos menores de Dona Antonia, que há mais de oito dias se encontra foragida, foram ameaçados. Todavia; os lavradores estão dispostos a não se amedrontarem com as ameaças e pretendem permanecer nas terras que estão trabalhando há tantos anos.”

#### “PAUTA NACIONAL DE REIVINDICAÇÕES

Os trabalhadores rurais frente à conjuntura discutiram os seus problemas e apresentaram propostas para solucioná-los. Em quase todos os estados no dia 15 de março as propostas foram entregues para os governos estaduais e nos dias 22 e 23 foram encaminhadas para as autoridades federais. Enquanto os trabalhadores aguardam as respostas até o final deste mês, continuam se organizando para a grande mobilização que acontecerá entre os dias 5 e 15 de abril em todo o país.

Companheiros, participem, pois é o momento de darmos a resposta ao governo e mostrar a nossa força para conquistar as reivindicações!

E lembrem-se, lutar é preciso! Vencer é possível.

### Terra

1. Exigimos o assentamento imediato das 15 mil famílias acampadas em todo o Brasil

2. Exigimos a suspensão dos leilões de terras penhoradas e a não utilização das mesmas como garantia de empréstimos.

3. Exigimos a revogação do decreto 2363/87 que impede a desapropriação de latifúndios.

4. Exigimos a punição dos mandantes e assassinos dos trabalhadores rurais e o fim da repressão no campo.

### Política Agrícola

1. Exigimos preços dos produtos agrícolas baseados no custo real de produção, reajustados mensalmente de acordo com a OTN.

2. Exigências em relação aos empréstimos nos Bancos.

2.1 Exigência quanto aos empréstimos realizados no ano passado e anos anteriores que precisam ser pagos:

– Isenção total da correção monetária e pagamento somente de 7% de juros ao ano para todos os pequenos produtores até cinco módulos.

2.2 Empréstimos que serão feitos daqui para frente:

– Para empréstimos de custeio:

Correção monetária de acordo com o índice de preço recebido pelo produto financiado.

– Para Empréstimo de Investimento:

Correção monetária de 50% calculado com o índice do preço recebido pelo agricultor.

3. Implantação do Seguro Agrícola em todo o território nacional.

4. Elaboração de uma política agrícola diferenciada para a pequena propriedade até cinco módulos rurais; preços mínimos; crédito rural; armazenagem; assistência técnica com a participação dos trabalhadores rurais e sindicatos.

### Seca

1. Exigimos o pagamento mínimo do Piso Nacional de Salários (Cz<sup>§</sup> 6.280,00 para março) para os trabalhadores das Frentes Emergenciais de Trabalho.

2. Exigimos que as obras de emergência das Frentes de Trabalho sejam realizadas nas pequenas propriedades, priorizando a construção de poços artesianos, açudes para irrigação, benfeitorias e bens comunitários.

3. Exigimos que os critérios de escolha para inscrição dos trabalhadores nas frentes de trabalho sejam com a participação dos trabalhadores e dos sindicatos.

### Saúde e Previdência

1. Exigimos que se garanta todo o atendimento médico, ambulatorial, hospitalar, dentário e fornecimento de remédios aos trabalhadores de forma gratuita.

2. Exigimos que todos os benefícios da Previdência e Assistência Social, como aposentadoria e auxílio de acidentes de trabalhos sejam pagos a homens e mulheres e com um valor mínimo referente ao Piso Nacional de Salários (Cz<sup>§</sup> 6.280,00).

### Salários

(Assalariados Rurais)

1. Exigimos piso salarial que acompanhe a inflação.

2. Exigimos o sábado livre e remunerado.

3. Exigimos o pagamento da colheita da cana por metro, em São Paulo, e por tarefa no Nordeste.

4. Exigimos a estabilidade e garantia de emprego, em especial na entressafra”

### “OCUPAR E RESISTIR

A história já demonstrou que a ocupação de uma terra é o método mais eficaz para a sua conquista e garantia de posse. Entretanto, não é importante só ocupam é fundamental resistir.

Nesta entrevista, dois companheiros do Paraná, Estado em que ocorreram várias ocupações no ano passado, discutem as várias etapas de um processo de ocupação.

**Sem Terra** – As ocupações são atos espontâneos, comandados pela fome, ou precisam ser analisadas e preparadas?

**Seno e Carlos** – Desde que a Reforma Agrária no Brasil, por imposição do governo e latifundiários, deixou de ser uma questão de lei e se transformou num caso de polícia, não mais é possível conceber uma ocupação que não seja precedida por discussões e um processo de preparação. A prática já nos mostrou que ocupar uma terra é a maneira mais segura de se obter a posse desta terra. Assim, a prática da ocupação não pode ser desmoralizada pois, para nós rurais, ela é assim como a greve para os trabalhadores urbanos. Não se pode fazer ocupação só para criar um fato político, pois o pessoal que participa de um processo deste, deixa tão facilmente aterra como entrou. As nossas propostas de ocupações têm de ser mais firmes, radicais. Ocupar uma terra significa entrar numa terra para não mais sair, nem que isto signifique sacrifícios de vida é passar por cima dos pistoleiros da UDR, se armar, se necessário. Outra coisa: o projeto que foi aprovado pela Constituinte também nos mostrou que precisamos mudar de sistemática e ocupar tanto os latifúndios improdutivos quanto os produtivos. Vamos pela força das ocupações delimitar o que a lei não fez, isto é, o tamanho das propriedades, acabando com os latifúndios.

**Sem Terra** – Para se fazer esta ocupação consciente, o que é necessário?

**Seno e Carlos** – As decisões de ocupar uma terra devem ser frutos de vários fatores conjugados em que, além do material, isto é, a necessidade de um pedaço de terra que propicie o alimento, se imponha o ideológico – a certeza de que a terra deve estar nas mãos de quem nela trabalha. Na formação desta conscientização, é imperioso o trabalho dos companheiros mais experientes. Os jovens monitores, as lideranças, o pessoal que freqüentou escolas sindicais desempenham um papel importante neste campo. São eles que deverão começar o trabalho de conscientização das bases, debatendo a questão de terra com os companheiros e mostrando as injustiças. Um outro fator é importantíssimo: hoje, dada a repressão que a UDR e a polícia desencadeiam contra os trabalhadores, já não podemos fazer pequenas ocupações. Temos de mobilizar centenas de pessoas e fazermos ocupações massivas. Uma vez feita a ocupação, a terra tem de começar a ser imediatamente plantada isto, além de fazer com que os companheiros comecem a amar aquela terra, que eles revolveram e sanearam com suas mãos, tem uma influência psicológica fundamental: num país de fome como o nosso, não se destrói impunemente roças e lavouras.

**Sem Terra** – Diante da perspectiva de endurecimento por parte do Governo no tocante às ocupações, o que os companheiros devem fazer?

**Seno e Carlos** – Com o Decreto nº 2363 do ano passado, que além de acabar com o incria passou para os governos estaduais o poder de desapropriar as terras às margens das rodovias, o Governo federal demonstrou que quer descentralizar à Reforma Agrária, com o intuito de diluir a luta e propiciar a politicagem nos Fitados. Precisamos nos adaptar a esta nova situação, mudan-

do nossas táticas. Fica bem claro que, doravante, a pressão maior do MST e das entidades de apoio deverá ser em cima dos governos estaduais e de suas polícias. Por nossa própria experiência no Paraná, vimos que as coisas até se tornam mais fáceis quando concentradas. Quando fomos à Brasília, sempre ouvíamos a desculpa de que isto ou aquilo competia às delegacias regionais do Mirad, ao governador, às secretarias etc. Então vamos mudar nossa tática e centrar fogo sobre os governos estaduais, exigindo deles uma solução rápida para os problemas, desde a não permissão para o uso da polícia para reprimir as ocupações, até a medição das áreas e o processo de assentamento. Esta pressão deverá ser feita em conjunto com as entidades que nos apóiam. Assim, em vez de nos deslocarmos para Brasília, vamos fazer os governadores viajar.

**Sem Terra** – Os assentados devem participar da preparação e do próprio processo de ocupação?

**Seno e Carlos** – Acho que só venceremos esta luta quando todos nós, sem terra, assentados e o povo brasileiro, estivermos unidos neste processo de transformação. Acho que um dos grandes problemas que enfrentamos hoje, é o que poderíamos chamar de "acomodação" dos assentados: o homem que ganha a terra e fica para lá, não se importando com os milhões de companheiros que ainda não conseguiram seu pedaço de chão. Além do mais, nenhum assentado deveria esquecer que ele somente conseguiu conquistar a sua terra porque foi ajudado por centenas de companheiros e que a terra não é um bem individual: os seus frutos, a renda que vem do cultivo desta terra, devem ser compartilhados com os demais companheiros. Os assentados precisam participar não só das ocupações, mas de todo processo de preparação, repassando suas experiências para as diversas comissões. Temos de estar juntos com os companheiros no momento das ocupações porque muitos, que nunca enfrentaram uma experiência deste tipo, podem estar temerosos da ação da polícia. A nossa presença, mostrando que já enfrentamos os mesmos problemas e que estamos bem e na luta, dará mais segurança a estes companheiros.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, inicialmente, devo aos ilustres colegas e a V. Ex.<sup>a</sup> os agradecimentos pela gentileza com que saudaram mais um ano de vida dedicada ao trabalho e, sem falsa modéstia, ao interesse público.

Sr. Presidente, venho pedir a atenção de todos os ilustres colegas da Câmara dos Deputados para a dúvida que assalta, hoje, os integrantes do grupo da Petrobrás, que estão impressionados com a redação do Projeto de Lei nº 490, de 1988, que "dispõe sobre o procedimento da privatização do capital das empresas estatais". Na manhã de hoje, Sr. Presidente, na sede da Petrobrás, no Rio de Janeiro, muitas dúvidas foram criadas sobre a interpretação, principalmente no parágrafo único do art. 2º, que diz o seguinte:

"Não se aplicam às alienações autorizadas por este artigo as limitações previstas em lei, relativas à preservação de percentual mí-

nimo de capital em poder da União ou de entidade estatal".

Temem os que trabalham e lutam pelo monopólio da Petrobrás que esse dispositivo possa, no fim, alcançar e prejudicar aquela poderosa empresa nacional.

Peço a atenção dos nobres colegas da Câmara dos Deputados, que vão, em primeiro lugar, examinar a Mensagem nº 136, de 1988, do Senhor Presidente da República, para verificar se há ou não procedência essa ansiedade, essa dúvida que perturba, hoje, todos os que integram o conjunto da Petrobrás no Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. JORGE HAGE (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nasce, hoje, o bloco independente do PMDB, e é já na condição de integrante deste movimento dissidente que procura resgatar os compromissos populares do meu Partido, que aqui faço um registro de repúdio ao ato do Governo José Sarney, que, a um só tempo, aprofunda o arrocho salarial no País, repetindo a velha e surrada metodologia de buscar nos minguados salários dos servidores públicos a solução dos problemas da inflação em nosso País, ao mesmo tempo em que o Governo federal, generosamente, magnanimamente, distribui milhões e milhões de cruzados a governadores, a prefeitos e a Constituintes que se comprometeram dando os seus votos aos 5 anos para receberem em troca os dinheiros que, estes sim, contribuem para o déficit do Tesouro Nacional. De outro lado, Sr. Presidente, para repudiar, também, a afronta à Assembléia Nacional Constituinte, que acaba de garantir o direito de greve ao servidor público, e, neste mesmo momento, poucos dias depois, o Governo federal ameaça com a demissão os servidores públicos que vierem a formar greves e paralisações para reagirem na defesa dos seus minguados salários.

É este duplo repúdio, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que aqui faço, e tenho certeza de que passará a ser feito sistematicamente por este segmento do PMDB, o bloco independente, bloco que não compactua com a prática nefanda do Governo Sarney, que nega todos os compromissos do nosso Partido. (Muito bem!)

**O SR. ÁUREO MELLO (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, as classes de procuradores autárquicos e assistentes jurídicos da União vêm sendo, de há muito, postergadas e preteridas nos seus justos direitos, que implicam a não observação da grande capacidade de trabalho e da proficiente ação desses bacharéis que, enfrentando toda ordem de dificuldades, costumam emitir os seus pareceres e atuar de maneira eficiente junto ao contencioso.

Tenho visto, ao longo da minha experiência administrativa, o desempenho extraordinário pela cultura e pelo dinamismo de todos os que integram essas duas classes que, afinal de contas, é apenas uma, e, agora se vêem atendidas de maneira favorável e positiva por uma emenda do chamado "Centrão" nesta Casa, que será submetida à apreciação da douda Constituinte no dia de hoje, criando a chamada advocacia geral da

União, numa idéia feliz que vem dar oportunidade a que assistentes jurídicos e procuradores sejam devidamente justificados, como o foram no parecer brilhante, exarado pela eminente Relatoria confirmado, por assim dizer, através da proposição do Centrão.

Surgiu uma emenda, Sr. Presidente, mais uma vez querendo estabelecer aquela tradicional dicotomia que era prejudicial e estabelecia, por assim dizer, um parâmetro aristocrático e de pseudo-superioridade, dando oportunidades a que os componentes das Procuradorias da Fazenda Nacional viessem a ter regalias especiais e ao mesmo tempo, relegando e colocando em segundo plano os assistentes-jurídicos e procuradores.

Neste ensejo, breve e exíguo, solicito aos demais Companheiros que participam desta douda Constituinte a sua atenção para o problema e o seu apoio, no sentido de que ou a emenda do Centrão ou a emenda do Relator e da própria Comissão de Sistematização venha a ser aprovada, porque essas proposições é que realmente correspondem aos anseios dessas duas numerosas e laboriosas classes. (Muito bem!)

**O SR. ELIEL RODRIGUES (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.<sup>a</sup> autorizar a publicação, nos Anais desta Casa, do artigo, publicado na **Folha de S. Paulo**, em sua edição do dia 5 de abril deste ano, de autoria do Dr. Vicente Amato Neto, sob o título: "Nova Vitória da AIDS, por Goleada", que trata sobre a disseminação da referida síndrome no Brasil, acentuada no recente período carnavalesco.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:*

**Saúde**

NOVA VITÓRIA DA AIDS,  
POR GOLEADA

**Vicente Amato Neto**

A Aids (síndrome da imunodeficiência adquirida), desencadeada pelo vírus designado HIV (vírus da imunodeficiência humana), é doença inexoravelmente fatal.

A disseminação do citado microorganismo dá-se através do esperma e do sangue de pessoas infectadas, participando da transmissão, fundamentalmente, o relacionamento sexual irresponsável, o uso de seringas e agulhas contaminadas por viciados que injetam tóxicos em veias e a transfusão de sangue ou derivados, quando não há a devida seleção dos doadores.

Para prevenir a Aids são apenas eficientes, hoje, a educação e a informação a ela pertinentes, assim como a cooperação por parte dos maiores veiculadores, representados por homossexuais masculinos e bissexuais, além dos referidos viciados e de profissionais que inescrupulosamente dedicam-se a trabalhos hemoterápicos.

Esclarecimentos vêm sendo prestados, da forma mais intensiva possível, através de múltiplos recursos, afigurando-se fácil compreender as dificuldades vigentes nesse contexto, mormente se levarmos em conta a extensão territorial do Brasil, o mau momento econômico e aspectos atinentes à escolaridade.

Não obstante, acontecimentos, que tiveram lugar no Carnaval recém-terminado causaram-me

tristeza e decepção, em face à ampla falta de respeito, comumente notada, aos conselhos com frequência divulgados.

Confraternização, alegria, embelezamento de salões, exibição de bonitas e significativas fantasias, lindos desfiles, comportamento crítico de natureza político-social, agradáveis músicas e jocosidade, componentes dos elogiáveis desígnios básicos do Carnaval, infelizmente foram trocados, por muitos indivíduos, pela exaltação de repreensível sexualidade, desenfreada libertinagem, desmedida imoralidade, abuso descomunal de bebidas alcoólicas e intensa agressividade.

Um marcante exemplo de impropriedades ocorreu por meio do televisionamento de uma coisa que rotularam de baile e que, na verdade, era um festim de pederastas. Além de outras cenas imorais e deprimentes, apareceram figuras de homossexuais masculinos nus, visualmente desagradáveis e tradutoras exclusivamente de safadeza, pois não vigoraram outros atributos carnavalescos e artísticos, dignos de propiciar qualquer sentimento agradável.

Os governos estadual e federal esforçaram-se no sentido de difundir ensinamentos e instruções. O Carnaval constituiu, não nos esqueçamos, motivação para o apregoamento de medidas acatadoras.

No entanto, esse elogiável trabalho deixou de receber o amplo entendimento desejável, comprovando que se afigura realmente difícil procurar prevenir doença quando mudança de comportamento é essencial.

O HIV dançou e rolou durante o Carnaval, tendo encontrado ambiente para malefícios suplementares. Esse microorganismo infiltra-se escudado no esperma e no sangue e, na festa hipoteticamente sadia, aproveitou-se de excelente contexto e exerceu com maestria seu inescrupuloso papel.

No Brasil, o número de infectados pelo HIV, na época que corre; deve corresponder a 500 mil e é quase certo que uma terça parte deles evoluirá para sempre fatal Aids em sete anos. O último Carnaval e os desmandos a ele acoplados certamente propiciaram sensível aumento da cifra citada, de molde a gerar novo acúmulo de dificuldades assistenciais, humanas e econômicas.

As entidades que congregam pederastas, os bissexuais e os defensores da liberdade de toxicômanos, sempre discursando com base no repúdio à repressão sexual e às atitudes coercitivas, têm a obrigação, em face à progressão da Aids, de responsabilizar-se pelo custeio das conseqüências do mal, no que tange à assistência e percalços congêneres.

O embate entre a Aids e os programas preventivos governamentais foi amplamente vencido, no Carnaval, pela moléstia e por goleada, patenteando a temida falta de cooperação, que logo facilita a crítica aos órgãos governamentais. O governo está tentando cumprir bem a sua parte e espera que os componentes dos grupos de maior risco e a comunidade ajudem concretamente. Em termos de Aids, agora já é tarde; amanhã, a desgraça assumirá proporção insuportável.

**A SRª DIRCE TUTU QUADROS (PTB-SP. Sem revisão da oradora):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em nome da bancada das mulheres, quero dar um abraço muito especial ao nosso protetor, o mais jovem senador do Brasil, Senador

Nelson Carneiro, grande defensor de todas as causas das mulheres brasileiras. Meus parabéns! (Palmas.)

Também aproveite a oportunidade para parabenizar os juristas desta Casa, a respeito da derrubada do art. 156, que previa a criação da Procuradoria Geral da União. Essa nova Procuradoria acaba constituindo um superpoder, uma fonte de empreguismo, um trem de alegria. Os advogados credenciados da administração direta e indireta seriam totalmente ociosos para a Nação, quando se procuram cortes de gastos dentro do nosso País.

Muito obrigada, Sr. Presidente, (Muito bem!)

**A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Sem revisão da oradora):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: Neste instante, deixo registrado o meu protesto contra as medidas econômicas tomadas pelo Governo, publicadas hoje nos jornais:

O congelamento da URP, para atingir o salário dos funcionários públicos, é uma posição equivocada, porque o trabalhador brasileiro já ganha pouquíssimo, mal dá para a sua sobrevivência.

Do **Correio Braziliense** consta a manchete:

"Mesmo com a URP congelada, inflação irá a 600%. A economia com salário no setor público reduz o déficit em apenas 1% do PIB, até o final de 1988".

Todas essas medidas que analisamos, inclusive o estímulo à demissão e a aposentadoria com 10 anos de serviço, fazem com que a função pública fique desestimulada e piore a qualidade do serviço prestado, devido a evasão do trabalhador do serviço público.

Pior que tudo isso são as medidas que ainda vêm aí, no sentido da entrega total da economia para os grupos internacionais, porque, quando se fala na privatização das estatais e quando se fala na negociação da dívida pela bolsa, trata-se da entrega da economia aos grupos internacionais.

Sr. Presidente, aqui mostro meu descontentamento, minha revolta ante essas medidas. Inclusive estou preocupada, porque sei que essas medidas o Governo faz provocação no sentido de que saiam greves, saia greve geral, porque não é possível que se mantenha um congelamento de salário sem o correspondente congelamento dos produtos.

Todas essas medidas certamente farão com que a eleição para Presidente, a tese dos 4 anos seja vencedora neste Congresso, pois sei que as bases pressionarão os Constituintes e, no instante que eles chegarem lá, o povo, os trabalhadores, os funcionários farão com que saia vencedora a tese dos quatro anos para o Presidente Sarney. (Muito bem!)

**O SR. ASDRUBAL BENTES (PMDB – PA. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, trago a esta Assembléia Nacional Constituinte uma denúncia e, ao mesmo tempo, um requerimento.

Chegou ao meu conhecimento que as entidades de crédito oficiais, Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Banco da Amazônia e os bancos estaduais recusam-se, terminantemente, a receber os Títulos da Dívida Agrária pagos àqueles que tiveram suas terras desapropriadas.

Sr. Presidente, o fato é grave e inviabilizará qualquer trabalho visando uma reforma agrária paci-

fica e ordeira, como é o pensamento e o sonho de milhões de brasileiros.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, não é possível que, quando toda a sociedade brasileira clama por uma reforma agrária, os próprios órgãos encarregados de fazê-la, os próprios órgãos envolvidos no processo de reforma agrária – porque crédito também é essencial para a reforma agrária – se recusem a receber os Títulos da Dívida Agrária.

Sr. Presidente, para não tomar muito tempo, deixo aqui, a denúncia e faço um requerimento à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, para que officie à Presidência dos bancos oficiais, no sentido de que confirmem ou não se é verídica a denúncia de que se recusam a receber os Títulos da Dívida Agrária, e que ainda officie ao Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, para que adote imediatas providências no sentido de que sejam impedidos os bancos oficiais de continuar com tal procedimento, que só vem causar dificuldades para o processo da reforma agrária, tão necessário, tão indispensável a uma melhor distribuição de riquezas neste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. ZIZA VALADARES (PMDB – MG. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituinte, estou trazendo hoje, para que sejam transcritos nos nossos Anais, algumas pérolas do Governador de Minas Gerais, Newton Cardoso, no jantar oferecido pelo Presidente José Sarney ao Presidente da Argentina, Raul Alfonsín.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, entre outras, o Sr. Governador Newton Cardoso, que tanto honra Minas Gerais pelas tradições políticas do nosso Estado, disse o seguinte:

"Ladrão de bancos, em Minas, eu mandei matar. Matar, matar mesmo. Eles não vão dispostos a matar? Então é pra matar mesmo", informou o governador, acrescentando: "Agora é claro que depois, se alguém pergunta eu falo: foi acidente".

"Salários e preços" – esta é outra pérola também do Governador de Minas – "devem andar juntos, já ensinava Adam Smith", segundo Newton Cardoso.

"Que por sinal foi professor e deu aulas" Keynes. "É muito difícil que tal tenha ocorrido. Afinal, quando John Maynard Keynes nasceu, em 1883, já se passavam 97 anos da morte de Smith".

Há mais, Sr. Presidente aqui uma pérola para a nossa Assembléia Nacional Constituinte. Para o Governador mineiro é importante:

"Sufocar os gringos, que tem aqui matéria-prima, mão-de-obra e preços baratos". Indagado se não faltaria legitimidade ao governo para enfrentar a banca internacional, Newton foi direto: "Não, este caso é de coragem...".

Sr. Presidente, S. Ex.<sup>a</sup> disse mais:

"Enquanto caminhava para o Salão de Banquete, Newton ainda observaria: "Tomem como exemplo a Colômbia, que há dois anos tinha uma inflação onde dois carrinhos de dinheiro não davam pra nada...".

Aí o repórter faz uma observação: "A inflação era na Bolívia um pouco abaixo".



Mais à frente, Sr. Presidente, o nosso Governador de Minas Gerais faz outra pérola, e aí cito para Assembléia Nacional Constituinte, para que todos dela tome conhecimento:

"Antônio Carlos Magalhães e Newton Cardoso (cincoanistas), acercando-se da conversa, provocaram Moreira, um defensor de quatro anos de mandato para o Presidente Sarney: "E aí, quando é que você vem?", indagou Antônio Carlos. Newton completou: "Lá em Minas eu tô juntando dinheiro, um montão. É a nossa munição. Na hora certa vai ser uma artilharia".

E obviamente os votos vão ser mudados.

É só isto, Sr. Presidente.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB – CE):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, diante das medidas do Governo Federal, que estão sendo anunciadas em todo o País e para todo o País, reina mais uma vez no Polígono das Secas, inclusive no Estado do Ceará, uma grande apreensão ante o destino do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas. Sabe-se, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que há no Brasil uma campanha muito surda, muito secreta, que visa a extinção do DNOCS. Ao longo dos anos, o DNOCS tem demonstrado toda a sua eficiência no combate à seca, toda a sua eficiência em minorar a dor dos que residem, dos que vivem, trabalham no miserável Polígono das Secas. No momento em que o Nordeste clama por mais apoio do Governo da República, seria absurdo, pelo menos de princípio, pensar-se na extinção de um órgão dessa natureza e com essa finalidade.

Mas falo, aqui, como Constituinte do Ceará, como Representante do Ceará no Senado Federal, trazendo para a Assembléia Nacional Constituinte o conhecimento da aflição não apenas dos servidores do DNOCS, não apenas a apreensão de seus empregados, funcionários, servidores, mas a apreensão do próprio povo, que não poderia jamais compreender uma extinção como essa, que vai, aos poucos, tornando-se um fantasma cada vez mais temido em nossa Região.

Vale salientar, para que aqui fique bem dito, que o DNOCS atravessa uma das fases mais importantes da sua história, com a administração profícua entregue ao Sr. Uirande Augusto Borges, que, ali, tem-se havido com acerto; com respeito aos interesses da Nação e, principalmente, aos interesses regionais.

A sua administração atravessa uma fase de maior importância e, mesmo com o Nordeste quase sempre esquecido, o DNOCS consegue ter um pouco de segurança e esperança durante os dramas das secas que tanto e tanto se repetem, tanto de modo total como parcial.

E aqui fica um apelo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao próprio Presidente da República, ao Ministro da Irrigação, que, por sinal, é o cearense Vicente Cavalcante Fialho, e aos paredros da República, para que evitem essa extinção. Há muito que se extinguir neste País, há muito que se retirar da administração, há muito que se banir, mas, evidentemente, o que se deve tirar não é o que de pouco existe na região Nordeste e em todo o Polígono das Secas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!).

**O SR. TADEU FRANÇA (PDT – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, serei bastante breve, em atenção ao desejo de todos nós de iniciarmos a votação.

Registro, Sr. Presidente, que, exatamente no dia em que formalizando estou o meu ingresso no PDT, aqui estou também para selar o protesto ante a afronta aberta aos direitos dos trabalhadores de nosso País. É de se lamentar profundamente o estrangulamento que está em pauta e direcionado rumo àqueles que são as vítimas dos desastres econômicos do Governo federal, pois não vimos, por exemplo, qualquer referência do Ministro da Fazenda no sentido de rever propostas, de rever planos; não ouvimos, por exemplo, a renúncia do Governo federal em abrir mão da faraônica Ferrovia Norte/Sul, que vai absorvendo cifras de bilhões de dólares, porque, enquanto prospera o faraonismo, vemos o único modelo falso e incoerente de um Governo que quer aniquilar nossa fonte de trabalho, para, ilusoriamente, conter um déficit público que, de forma alguma, é adicionado pela nossa força de trabalho.

Sr. Presidente, é por esta razão que, nesta data, selamos o nosso protesto, um protesto que objetiva também o apelo.

É chegado o momento em que todos os trabalhadores devem-se unir, a fim de que a ruína da classe trabalhadora não venha a ser uma realidade imediata em nosso País.

**O SR. GIDEL DANTAS (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje, ao utilizar-me desta tribuna, faço-o movido por um sentimento profundo de consideração e amor fraterno por um brasileiro, e, mais precisamente, um cearense que me merece a mais alta e elevada honra e respeito, pelos relevantes trabalhos que ele tem prestado a este País e a minha terra.

Sabe o Sr. Presidente e sabem os meus pares, que a minha terra tem história; mas, também, poesia. Piageando o grande poeta cearense, José de Alencar, canto com a voz a sua musa praieira – Iracema – quando ele diz "Verdes mares bravios de minha terra natal, onde canta a Jandaia nas frondes da carnaúba"... E, por aí, o poeta sabiamente caminhou descrevendo a beleza e a exuberância da romântica e internacionalmente conhecida praia de Iracema, na linda Fortaleza, Capital do meu Estado. Ali, onde gerado pela mente fértil do meu poeta, nasceu, viveu e sofreu o amor de Soares Moreno e Iracema, nasceu também, o meu homenageado. Nasceu, não gerado com menos inspiração e amor; nasceu, não apenas pela veia poética do escritor, mas pelo amor real que acasalou Abel Mendes Pereira e Francisca Barbosa Pereira. O meu homenageado, Sr. Presidente nascido a 3 (três) de maio de 1921 foi sempre um idealista e abnegado servidor da nobre causa do Evangelho em nosso Estado. Sempre intrépido defensor e divulgador da nobre causa santa, aos 19 anos de idade já liderava uma Igreja Evangélica na Capital do meu Estado. Aos 26, casou-se com D. Terezinha Félix Pereira, de quem teve cinco filhos: aos 28, foi consagrado ao ministério diaconal; aos 30, enviado ao "interland" cearense para apregoar as Boas Novas do Evangelho; aos 32, consagrado ao ministério de Pastor trabalhando em Betânia, zona praieira do **ilegível** do nosso Estado, para onde fora enviado, ali permanecendo até o ano de 1960 quando foi

chamado de volta à Fortaleza para assumir o relevante cargo de Pastor auxiliar da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, em todo o Estado do Ceará. Trinta dias após foi alçado aos cargos de co-pastor e vice-presidente daquela Igreja. Cargos que exerceu com esmero até o ano de 1985, quando foi empossado na cadeira de presidente da atual Igreja Assembléia de Deus, liderando atualmente cerca de 75.000 membros em todo o Estado.

Sr. Presidente, na data de 10 de abril – domingo – o meu homenageado estará completando "50 anos de Fé". Cinquenta anos de fé, Sr. Presidente, representam o tempo em que o meu homenageado, Pastor Sebastião Mendes Pereira, conhecido na intimidade como Pastor Bastos, dedicou a sua vida a Deus e à causa de Deus. Não poderia eu, Sr. Presidente, como homem público e homem de fé, deixar passar esta data sem pedir a esta Casa o registro em seus Anais do "Jubileu de Ouro" do Pastor Sebastião Mendes Pereira. Homem com a sua envergadura, Sr. Presidente, é uma raridade neste país. Homem que soube fazer uma opção e nela se firmar. Firmou-se, mesmo que por isso tenha sofrido revesses e tristezas. Homem que palmilhou as plagas cearenses a lombo de burro sujeito às precipitações inesperadas e à inclemência do sol a pino. Homem que pelo trabalho que realiza tem levado a muitos, o alento, a paz, e a esperança. É um homem como o Pastor Bastos, Sr. Presidente, que esta Casa deve homenagear. Portanto, a minha homenagem ao Pastor Sebastião Mendes Pereira pelo servo de Deus que é, pelo conhecimento bíblico que tem, pela família que soube criar, pelo ministério que soube e tem sabido preservar, pela liderança que soube conquistar, e pela data de 10 abril, que marca indelevelmente em meu coração o "Jubileu de fé" de um autêntico Homem de Deus. (Muito bem!)

**O SR. COSTA FERREIRA (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o compromisso governamental para com a sociedade de construção da democracia e promoção do desenvolvimento global do País passa, obrigatoriamente, pela educação.

Os planos educacionais devem ser tratados dentro de uma perspectiva ampla e global, considerando-se a educação básica como direito de todos os cidadãos, que só poderão usufruir desse direito a partir da universalização escolar.

Ponto crítico da problemática social brasileira, a questão educacional merece atenção especial, mormente levando-se em conta sua importância para a formação e preparação da juventude para o exercício pleno da cidadania e para compor a força de trabalho de que o Brasil não pode abrir mão; agora e no futuro.

É certo que as dificuldades existentes nesse campo são inúmeras e complexas, exigindo esforços concentrados e recursos vultosos, empregados com decisão e firmeza, de maneira a permitir a todos o acesso às escolas.

Sobressai, dentre as causas de nossas deficiências educacionais, a estrutura da rede escolar, deficiente e má distribuída, do ponto de vista espacial, a exigir a adoção de uma política mais equânime e justa.

A oferta de vagas deve ser orientada no sentido de oferecer à nossa juventude aquelas oportunidades indispensáveis para a melhoria de suas

condições de vida, através de uma preparação adequada para o trabalho.

Dentro desse quadro, as escolas técnicas despontam como instrumento mais que apropriados para o encaminhamento dos jovens para o mercado de trabalho, especialmente aqueles pertencentes às camadas de renda mais baixa.

É evidente que o baixo nível de renda das famílias moradoras da periferia das grandes cidades e da zona rural atrapalha consideravelmente o desempenho escolar de seus filhos.

Entretanto, esse quadro por si só bastante desalentador, é agravado pela cobertura irregular do sistema educacional no território nacional, ocasionando oferta insuficiente de vagas em diversas áreas, falta de equipamentos e instalações físicas etc.

Neste contexto, as escolas técnicas surgem como opção para aqueles que não querem ou não podem cursar escolas de nível superior, mas que sentem a imperiosidade de aprender um ofício que permita uma rápida absorção pelo mercado de trabalho.

Assim, as escolas técnicas oferecem ótimas condições para a formação de profissionais qualificados, embora não de nível superior, capacitando seus alunos para enfrentar os desafios decorrentes da evolução científica e tecnológica do mundo moderno.

Além do mais, o processo de desenvolvimento brasileiro carece de profissionais habilitados e as oportunidades devem ser oferecidas equitativamente aos jovens de todo o território nacional.

Diante dessas evidências é que venho a esta tribuna para solicitar, de público, ao Senhor Presidente da República autorização para a construção de uma Escola Técnica Federal no Município de Mirinzal, Estado do Maranhão, centro regional importante, que poderia estender os benefícios desse estabelecimento de ensino às vizinhas cidades de Bacuri, Curupuru, Cedral, Guimarães e até mesmo Bequimão.

Essa iniciativa se reveste de fundamental importância para toda essa região maranhense e representará um passo decisivo para colocar ao alcance de nossos jovens a capacitação e um diploma profissional que poderá representar, para eles, para nosso Estado e para o Brasil a emancipação e o progresso. (Muito bem!)

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PFL – CE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a pátria personifica-se na história que a lastreia. Pátria sem história é pátria empobrecedora, deserdada de heróis e de epopéias, exaurida de símbolos, sem direito a orgulho.

Para que a história exista é imperativo se preserve a memória dos fatos e, assim, o passado não se perca projetando à luz dos feitos ancestrais sobre os contemporâneos e os pósteros.

Esse o papel maior do Arquivo Nacional. Instituído pela Constituição Imperial de 1824 e estabelecido com a denominação de Arquivo Público do Império, pelo regulamento de 2 de janeiro de 1938, o Arquivo Nacional comemora este ano, um século e meio de existência.

Dos três modestos armários em dependências da Secretaria de Estado do Ministério do Império, na Rua Guarda Velha – atual 13 de Maio – no Rio de Janeiro, o arquivo cresceu de tal forma, que hoje ocupa trinta e cinco mil metros quadra-

dos de área, em prédio construído atrás da antiga Casa da Moeda, espaço esse já insuficiente para abrigar seu acervo, com cerca de 8.500 filmes, 20 mil registros sonoros, 350 mil imagens, 11 mil mapas e plantas, 25 mil volumes de biblioteca, além de documentos que, se alinhados, estender-se-iam por dezoito quilômetros. Nessa fabulosa massa de documentos repousam 450 anos de memória nacional, fonte inesgotável de fatos enriquecedores de nossa história.

Houve, é verdade, instantes que o país quis esquecer, subtraindo ao arquivo nacional documentos importantes para nossa reconstituição histórica. Um ato de Rui Barbosa, por exemplo, determinou a destruição de todos os documentos referentes à escravidão no Brasil. Há, também, a informação de que significativa parte da documentação da alfândega foi distribuída por determinação de um ministro da República, em passado recentíssimo.

Essa "Queima de Arquivo" deslustra o país. Se há fatos de que nos envergonhamos, não os, acrescentemos de novo apagando seus vestígios da memória nacional na tentativa de alterar a história. Ademais é relevante considerar que a documentação constante do Arquivo Nacional, pode, em muitos casos, constituir prova para reivindicação de direitos ao cidadão comum, que aumenta o grau de responsabilidade de quem determina sua supressão.

O grande sonho dos dirigentes do Arquivo Nacional é, hoje, dotá-lo de um eficiente serviço de informática para viabilizar sua ampla utilização pelos usuários, principalmente as instituições de pesquisa.

O transcurso do sesquicentenário de criação do Arquivo Nacional é um excelente pretexto para que as autoridades responsáveis dotem aquela instituição dos recursos técnicos e materiais de que necessita para ampliar os serviços de que há tantos anos vem prestando ao Brasil.

Antes de concluir, gostaria de lembrar que este poder está, também, inadimplente com o Arquivo Nacional. Desde 1984 tramita no parlamento a mensagem do Executivo nº 500/84, contendo o Projeto de Lei nº 4.895-B, de 1984, dispondo sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, que até agora não foi apreciado para decisão final.

Este projeto, se transformado em lei, disciplinará os procedimentos dessa área com inegáveis benefícios à atividade do Arquivo Nacional.

Apelo ao ilustre Presidente desta Casa e conclamo meus nobres Pares para que, com a máxima urgência, pronunciemo-nos sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, transformando em lei a propositura em tramitação. Projeto de Lei nº 4.895-B do Poder Executivo, de 1984.

Será a forma mais adequada e frutífera de comemorarmos o sesquicentenário de fundação do Arquivo Nacional, um dos maiores acervos documentais da América Latina. (Muito bem!)

**O SR. AGASSIZ ALMEIDA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a imprensa noticia hoje que o Governo Federal está mesmo disposto a extinguir a Unidade de Referência de Preços (URP), índice que serve de parâmetro aos reajustes dos

salários dos trabalhadores e dos servidores públicos em geral. A medida seria adotada como "congelamento" por dois meses e aplicada para todos os funcionários públicos da administração direta e indireta, inclusive militares e Legislativo.

Para substituir a URP e compensar uma perda salarial estimada em 40 por cento nos dois meses do congelamento, seria criado um abono equivalente a 25 por cento do salário mínimo de referência, o que representa um irrisório adicional de Cz\$ 1.233,00.

Esse violento arrocho faz parte do acordo estabelecido pelos gestores da área econômica do Governo com o Fundo Monetário Internacional – FMI, o que dá conta da idébita ingerência externa nos negócios internos de nosso País.

A finalidade de tais medidas seria a de reduzir o déficit público, que cresceu de forma alarmante durante o governo Sarney.

É lamentável, Sr. Presidente, que mais esse doloroso sacrifício seja imposto exatamente sobre a classe assalariada, ela que já vem sofrendo, ao longo dos últimos anos, profunda perda do seu poder aquisitivo e hoje enfrenta uma escalada sem precedentes dos preços dos produtos essenciais.

Ainda, recentemente, o Governo lançou no mercado acionário 200 milhões de OTN, que chegou a ser insuficiente em face a uma forte demanda estimulada por juros altamente compensadores. Segundo técnicos do setor, esse lançamento visou alongar o perfil da dívida interna, mas, na prática veio pressionar ainda mais o déficit público com dispêndios adicionais que se traduziriam num aumento de cerca de um por cento do Produto Interno Bruto.

Ora, de acordo com as versões dos economistas do Palácio do Planalto, as mudanças na política salarial – que o Governo reiteradas vezes anunciou que não ocorreriam – almejam reduzir o déficit público em torno do mesmíssimo um por cento do PIB.

Temos, portanto; a criação de um quadro recessivo dos mais graves, diante do anquilamento da perda do poder de compra da massa assalariada, especialmente a que se concentra no serviço público e constitui o núcleo do segmento médio da população brasileira, exclusivamente por culpa da ausência de estratégias inteligentes por parte dos manipuladores ocasionais da economia nacional. O "arroz com feijão" do caipirismo, que veio suceder os PHD de recente passado, nada trouxe que contribua para solucionar a grave crise em que o País está mergulhado. Ao contrário, os tecnocratas – os mesmíssimos que serviram governos anteriores – praticam erros mais graves e incidem no velho vício de ensaiar experiências, sempre às custas dos interesses dos assalariados.

O pacote de medidas econômicas, que os Jornais informam no dia de hoje, não contém providências reclamadas pela sociedade, notadamente pelos líderes do empresariado nacional, tais como a extinção dos Ministérios criados na Nova República; revisão dos incentivos e subsídios; fechamento de autarquias desnecessárias; revisão das despesas de capital e suspensão do projeto da ferrovia Norte-Sul; corte dos funcionários ociosos; eliminação da acumulação de cargos; privatização das estatais deficitárias; revisão da política tarifária; aceleração da correção cambial; regras econômicas estáveis; adoção de uma política agrí-

cola de apoio e incentivo aos produtores agropecuaristas.

Pelo que se vê, o anunciado decreto-lei em vias de ser divulgado oficialmente, não satisfará nem aos trabalhadores e nem aos empresários. Estes, registre-se, já adiantaram que continuarão concedendo reajustes através da URP. Por quê? Simplesmente porque sabem administrar com racionalidade, firmeza e inteligência as suas empresas, enquanto o setor público se perde inteiramente por falta de competência para enfrentar suas próprias mazelas.

O Governo defronta-se, Sr. Presidente, com uma opção cujas conseqüências somente ele terá de responder mais tarde ou assegurar às classes assalariadas o seu pleno direito à sobrevivência ou atirar o País ao FMI e provocar uma recessão econômica sem precedentes e com nefastos efeitos sociais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, se forem confirmadas as declarações atribuídas ao Sr. José Tupy Caldas de Moura, do Banco Central, com as quais ele está propondo e defendendo a extinção pura e simples das Caixas Econômicas Estaduais, estamos diante de um assunto que requer o posicionamento público urgente não só de outros diretores daquele banco, bem como de seu Presidente e até de outras autoridades da área financeira do Governo federal.

Atribuem-se àquele diretor do Banco Central, Sr. Presidente, as seguintes declarações, ressaltadas recentemente em Cândido Mota, no interior de São Paulo, pelo ilustre Vereador João Batista de Mello Jabur e publicadas com destaque pelo jornal **A Voz de Cândido Mota** em sua edição de domingo, 27 de março próximo passado, à página três:

"...são instituições (as Caixas Econômicas Estaduais) que funcionam como seguro-desemprego disfarçado; seria muito mais barato deixar esse pessoal em casa, sem trabalhar, economizando energia, telefone e material de expediente".

As primeiras, e por certo as mais graves conseqüências dessas declarações, Sr. Presidente, que se desmentidas ou não já causaram e estão causando grande mal, foram dezenas, centenas, milhares de pessoas que, alarmadas, bateram às portas da "Nossa Caixa", por exemplo, isto em São Paulo, nos outros Estados deve estar acontecendo o mesmo, sacando à queima-roupa suas economias, temendo uma ação do Banco Central nesse sentido, esvaziando as cadernetas de poupança. Na esteira deste mal, outros se somariam: dispensa em massa de funcionários, desemprego rondando milhares de lares brasileiros, com todas as outras seqüelas malélicas que se seguiriam.

Saindo especificamente em defesa da Caixa Econômica do Estado de São Paulo, a "Nossa Caixa", Srs. Constituintes, o Vereador João Jabur exibiu números concretos que contradizem, de pronto, as levianas declarações atribuídas ao Sr. José Tupy Caldas de Moura, diretor do Banco Central. Eis os números: a CABX hoje tem 140 mil operações de financiamentos imobiliários, num montante superior a 100 bilhões de cruzados, voltados em sua quase totalidade para a po-

pulação de baixa renda. Além disto, conta ela hoje com cerca de 10 mil operações de crédito rural, totalizando 2,5 bilhões de cruzados, beneficiando centenas de mini, pequenas de médias empresas. Além disso, 280 municípios paulistas são beneficiados por linhas sociais de financiamento, através do programa da "Nossa Caixa Municipal" e do "Plano Comunitário Municipal de Melhoramentos", totalizando cerca de 3 bilhões de cruzados de recursos já aplicados.

Esses números provam, à saciedade, que a Caixa Econômica do Estado de São Paulo, sob a inspiração e o firme comando do Governador Orestes Quércia, e mesmo com o cerceamento a que está sujeita pelo Conselho Monetário Nacional à sua livre atuação no mercado, é uma instituição forte e pujante no cenário econômico e financeiro de São Paulo e do Brasil.

Com a palavra, pois, para esclarecer de vez esse assunto tão delicado, o Presidente do Banco Central do Brasil, Elmo de Araújo Camões.

Era o que tinha para dizer, Sr. Presidente.

**O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos consolidando, em pouco tempo, uma consciência ecológica no País, fenômeno tanto mais importante quanto é no Brasil que se abrigam as maiores reservas florísticas e faunísticas do mundo, tanto na Amazônia como em dezenas de santuários ecológicos no restante do País.

Mas é preciso não descuidar, pois as agressões ao meio partem de todos os pontos e assumem todas as formas.

É o que acontece, recentemente, com a pavimentação de uma antiga estrada de terra, de quinze quilômetros de extensão, ligando o Distrito de Joaquim Egídio, em Campinas, à cidade de Morungaba, produzindo grande polêmica nas duas cidades. Marcada para iniciar-se dentro de trinta dias, beneficiará alguns fazendeiros da região, no que tange ao escoamento mais rápido da produção, mas é fortemente criticada pelos ecologistas, temerosos da destruição de uma das mais belas áreas naturais da região, como também pelos astrônomos, que trabalham no Observatório do Capricórnio, ao lado da rodovia, com mil e cem metros de altitude, no Monte Urânia.

Serpenteando por longo trecho da serra, a estrada existe desde o período colonial, e os cientistas temem que o aumento do tráfego de ônibus, além de possíveis verificações, prejudique, no horário noturno, as suas pesquisas, interferindo a luz dos faróis no funcionamento dos seus equipamentos.

Margeada a estrada de antigos casarões, de valor histórico inestimável, cercadas por árvores centenárias de variadas espécies, compõe um verdadeiro santuário ecológico, com uma convidativa cachoeira, parada obrigatória dos que adentram aquelas grandes belezas naturais.

Decerto o asfaltamento valorizará a região, acelerando a especulação imobiliária e destruindo todas essas belezas, com os condomínios residenciais ocupando as áreas verdes.

Os partidários da obra alegam, no entanto, que o Observatório terá maior frequência de visitantes, haverá desenvolvimento turístico do local e poderão ser tomadas medidas de preservação, com

o tombamento dos velhos sobrados e a defesa das nascentes, da flora e da fauna.

Fazemos votos para que, sendo realizada a obra, cumpram-se as promessas no sentido da defesa ecológica da região servida pela velha estrada colonial.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os funcionários públicos foram brindados, ontem, com o anúncio de duas notícias que, sobremaneira, deixaram a categoria exaltada. A primeira foi a demissão de dezenove funcionários do Banco Central por participarem da greve, inclusive a extinção da URP; e a segunda, o próprio congelamento da URP por dois meses consecutivos.

A última providência, o congelamento da URP, veio no bojo do anúncio de uma série de medidas, tímidas por sinal, para tentar conter o déficit público, do qual os funcionários são acusados de aumentar com seus parcos vencimentos. Com o anúncio de ontem concluiu-se afinal o espetáculo de mediocridade, hesitação, estreiteza política e incompetência do governo federal, características essas que vêm marcando a tomada de decisão acerca do tema desde o mês de fevereiro passado.

A decisão traz um benefício unilateral evidente, ou seja, o único beneficiado com o arrocho salarial agora regulamentado em lei é o governo, que a partir deste mês disporá de muito mais dinheiro em caixa para bancar um bloco de sustentação na Assembléia Nacional Constituinte, baseado no fisiologismo, na troca de favores e de influência, como é o caso dos escândalos de corrupção, que envolve e engolfa presentemente o poder central.

Sr. Presidente, não causa surpresa a decisão pelo congelamento, uma vez que esta atitude já havia sido assumida há muito tempo pelos Ministros da área econômica, faltando apenas coragem para fazer frente aos Ministros militares contrários à essa medida, pois bem sabem a insatisfação generalizada que uma decisão como esta causaria, inclusive dentro dos próprios quartéis. É o velho ditado que diz: mais uma vez a classe trabalhadora torna-se o bode expiatório da questão, tendo que assumir e pagar todos os erros e incompetências administrativas de nossos governantes. Na hora da divisão dos prejuízos de uma má administração, sempre ficamos com o sacrifício, mas nunca com a recompensa.

Na verdade, não poderíamos esperar decisão diferente de um governo que, apesar de fazer a opção de "tudo pelo social" não é um governo voltado para os interesses dos trabalhadores, mas que está mais ligado aos ditames do capital internacional do que propriamente à classe trabalhadora, como bem demonstra a última decisão adotada pelo FMI de só negociar um acordo formal para nossa dívida externa/eterna se houvesse mais um plano para contenção dos gastos públicos, via congelamento de salários dos funcionários do governo.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a contra-partida para o congelamento de salários seria, indubitavelmente, o congelamento de preços, pois no rastro da redução da URP para o funcionário público virá a redução para todas as categorias de trabalhadores, sem que se cogite de ser

posta em prática uma política de preços para fazer frente a uma inflação que já ultrapassa os 20% mensais.

Como pode o funcionário público assalariado conviver com uma inflação mensal acima dos 20%, tendo, em contrapartida, seu salário congelado, quando os preços continuam intocados? Essa é uma questão matemática de difícil solução, para não dizer impossível.

Se esse governo quisesse assumir uma postura mais honesta e tivesse verdadeiro compromisso perante a opinião pública e a classe média especialmente, que sustenta as mordomias de sua equipe, como salários astronômicos, de marajás, às custas da elevada taxação do imposto de renda, vasculharia sua administração para "encontrar" a origem desse déficit público crônico. Essa origem poderia estar nas atuais denúncias de corrupção que envolvem presentemente esse governo, como a participação direta ou indireta de seus Ministros, mais seu Consultor-Geral, na formulação de decretos-leis que teriam dado um prejuízo ao País da ordem de 600 milhões de dólares, cuja inconstitucionalidade está praticamente comprovada. Ou o caso mais famoso que todo dia está nas manchetes dos jornais, onde é estrela o ex-Ministro da "Nova República" Anibal Teixeira, envolvido nas irregularidades e nas intermediações de verbas públicas durante sua gestão, por onde se esvaíram milhões de cruzados dos quais o Governo agora se ressentido, e quer colocar a culpa desse déficit nos ombros do funcionalismo. Ou ainda o inchamento da máquina administrativa federal, onde é fácil de constatar esse fato, conferindo nós Diários Oficiais da União de um ou dois anos para cá, para perceber a quantidade de cargos em comissão criados pelo governo, como forma de sustentar uma política de favores que lhe assegure amarrar interesses dentro da Constituinte na tentativa de perpetuar seu mandato.

E nosso Ministro da Fazenda ainda vai à televisão justificar a adoção das medidas com o argumento de que "é melhor o arrocho do que a demissão ou desemprego; é melhor assim do que aumentar impostos". Pois eu digo que o funcionalismo público repudia ambas as alternativas propostas pelo Ministro. O funcionalismo público, como a classe trabalhadora em geral, quer o pleno emprego com remuneração digna; quer espantar o fantasma permanente que agora alojou-se em seu pensamento: o fantasma do arrocho ou do desemprego. Ele ainda não está livre nem de um nem de outro, pois com o arrocho salarial já convive há muito tempo. A tendência agora é acentuar-se, enquanto que a possibilidade do desemprego em massa também passa a povoar seus sonhos a partir de agora, principalmente se o plano de arrocho do governo não for suficiente para conter a sangria de recursos, o que acreditamos, que é atribuída unicamente ao trabalhador.

Sr. Presidente, de antemão as medidas anunciadas ontem já nascem abortadas, posto que foram tomadas unilateralmente. O único resultado que o corte de salários trará será o arrocho salarial, que aprofundará ainda mais a recessão e a crise econômica do País. Efetivamente, não serão suficientes para ajustar o desequilíbrio das finanças públicas, pois suas origens são outras. O que espanta, também, é o caradurismo do Governo em pedir paciência aos funcionários públi-

cos, isto é, passividade na aceitação do arrocho, pois qualquer manifestação (entenda-se ai greves) será punida com a lei, isto é, com a demissão.

Mas não resta outra alternativa para os trabalhadores que não seja a mobilização. Até parece que o Governo não conhece outra forma de diálogo, enquanto é ele que nos acusa de radicais e intransigentes.

Repudiamos, em nome do Partido dos Trabalhadores, toda forma de aprofundar a recessão e o arrocho salarial, cuja vítima primordial é o assalariado, e a demissão de funcionários do Banco Central, que lutam de forma justa pelos seus direitos, conclamando todos à mobilização e às manifestações para mostrar ao Governo nosso descontentamento com a forma arbitrária e autoritária com que são tomadas as decisões neste País: à revelia de uma classe que deveria ser prestigiada, a classe trabalhadora.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há cinquenta anos começava a circular na Capital do meu Estado, Goiânia, um jornal. Inicialmente quinzenal, esse jornal logo queimou etapas de evolução e passou a diário. Até hoje, é um jornal diário, o mais importante de Goiás e um dos mais importantes do Centro-Oeste brasileiro.

Refiro-me ao **O Popular**, publicação mantida em Goiânia pela Organização Jaime Câmara, empresa que já chegou também à Capital da República, como o **Jornal de Brasília**, e que se encarrega de integrar mais Goiás e os goianos, com a sua rede de emissoras de rádio e televisão.

Neste momento auspicioso para os goianos, que é o cinqüentenário do seu principal jornal, quero fazer desta tribuna este registro e mencionar, rapidamente, o papel exercido pelos seus idealizadores e fundadores. Foram os irmãos Joaquim Câmara Filho, Vicente Rebouças Câmara e Jaime Câmara. Este último, Jaime Câmara, o único dos três ainda vivo, ilustrou esta Casa por duas vezes, como integrante da bancada federal goiana.

Vindo do Rio Grande do Norte, os irmãos Câmara acreditaram na potencialidade do Estado de Goiás, investiram no seu futuro e se projetaram para a história com uma das maiores empresas goianas e um dos mais destacados complexos de comunicação de todo o País. De **O Popular** há muito o que se falar. Foi o primeiro diário de Goiás e circula ininterruptamente há cinquenta anos. Está hoje entre os dez maiores jornais do País, pela tiragem e pela qualidade gráfico-editorial, e se projeta como instrumento de grande importância na integração dos goianos, pela sua circulação regular e ágil em noventa por cento dos municípios de Goiás.

De **O Popular** pode-se ainda dizer que se trata de uma verdadeira escola de jornalismo implantada no interior do País, pelos jornalistas de capacidade e talento que já formou e pela nova geração de profissionais que vem moldando, tirando-os da escola de comunicação e lhes dando a senda segura do melhor profissionalismo da imprensa, pela seriedade que é a marca principal desse jornal. A credibilidade assegurada pelo jornal **O Popular** junto à opinião pública de meu

Estado se atesta pela própria longevidade dessa publicação. Instrumento de integração dos goianos, de propagação do lazer, da cultura e do entretenimento, o jornal **O Popular** \*é, além disso, um parceiro seguro no processo de desenvolvimento de Goiás. Nasceu e cresceu com Goiânia, cuja evolução acompanhou e estimulou, e hoje se ombréia com os goianos na sua dura mas gratificante luta pela conquista de um novo espaço no contexto do desenvolvimento do Brasil.

Neste momento tão grato para a cultura de Goiás, que festeja o primeiro meio século do seu principal diário, torna-se imperiosa esta saudação, que agora faço com o prazer de cidadão e o orgulho de Goiânia. E daqui encaminho ao empresário Jaime Câmara Júnior, seguidor da obra do pai e dos tios, as mais efusivas congratulações e os votos mais sinceros da continuidade do êxito que é a marca maior destes 50 anos de vida de **O Popular**.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso):**

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, prorrogação de mandatos é um acinte em qualquer regime democrático, e quando se está num processo constituinte, que é o momento de transição que levará a uma nova ordem jurídica, é inadmissível falar-se nessa odiosa intenção.

Como nasceu essa idéia, é difícil de saber-se, alguns Prefeitos teriam interesse e por isso começaram a pressionar os Constituintes aos quais são ligados, e que ajudaram a eleger, achando-se portanto no direito de cobrarem a posição prorrogacionista.

Logo após a votação do sistema de Governo, e mandato presidencial, prevendo a eleição de Presidente para 1989, alguns Governadores candidátáveis, passaram a estimular a idéia, pois queriam a máquina municipal a vosso serviço nessa eleição, portanto também são favoráveis à prorrogação.

Daí em diante passou-se ao descrédito, muitos colocando em dúvida a realização de eleições municipais em 1988, criando-se o caldo de cultura; os Prefeitos que queriam que a Constituinte aprovasse a reeleição, quando viram derrotada a emenda que lhes permitiria a quase perpetuação no poder ou se esquecem que foram eleitos em 1982. Em algumas cidades os municípios já não suportam mais os seus Prefeitos.

Algumas pessoas tentam imputar responsabilidade ao Palácio do Planalto, com o que não concordo, pois ao Planalto interessa a realização de eleições municipais, que seria a "válvula de escape" para o mandato de cinco anos, no entanto é verdade que alguns vassallos querem demonstrar serviço pensando que agradam ao "Rei" não se colocaram de imediato contra a prorrogação, pois temem que a eleição municipal em 1988 seja plebiscitária.

Só que aqueles que querem a prorrogação que é uma violência contra o povo, que quer votar para síndico, para presidente do clube, para representante de fábrica, não se exporiam, queriam transferir a responsabilidade aos Constituintes que a esta altura, são os culpados de tudo, tem as costas largas.

O que estranho é que muitos Prefeitos alegam falta de condições financeiras e orçamentárias, vivem reclamando da falta de recursos, mas que-

rem mais um ano; ora, o que não fizeram nesses quase seis anos, não o farão agora, querem com exceções o poder, simplesmente o poder, não querem servir ao povo, e não servirão à Democracia.

Na verdade a prorrogação não interessa às comunidades, mas não via nenhuma atitude contrária, somente alguns desmentidos, por isso tomei a atitude de apresentar um projeto de decisão que visa a ilidir a falaz e arditosa alegação de falsos democratas, temerosos de resultados negativos das urnas, de que a Assembléia Nacional Constituinte não disporá de tempo para elaborar uma lei que venha disciplinar a realização das eleições municipais.

Mas para provar que mentem deslavadamente, nosso projeto alcançará em tempo hábil, a necessidade de uma lei minuciosa a ser elaborada em um período extremamente difícil, de grandes transformações em nossa legislação eleitoral, à vista de alterações já delineadas pela futura Carta, nos aspectos já votados, mas que ainda dependem do segundo turno.

Além do mais temos o Egrégio Tribunal Superior Eleitoral que haverá de suprir, com a sabedoria e elevado espírito democrático, as deficiências e as conflitantes disposições legais em vigor, nesta hora em que o Congresso Nacional está voltado e dedicado à sua preocupação maior, que é a elaboração da Constituição.

E quando comecei a coleta de assinaturas, precisava regimentalmente de um terço, mas queria obter pelo menos a metade para demonstrar que a maioria era contra, mas para surpresa obtivemos o apoio de mais de 80% dos Constituintes, o que mostra "vontade política" de realização de eleições em 1988 – chega de falar em prorrogação – tivemos mais de 460 (quatrocentos e sessenta) assinaturas, menos de 100 não assinaram uma parte nem estava presente. E um detalhe importante: todos os apoios foram convictos, pois o próprio autor saiu coletando os mesmos, não delegou a terceiros, sentiu portanto a manifesta vontade, o repúdio total a qualquer prorrogação.

Agora o projeto vai ao Relator para oferecer o parecer, e Bernardo Cabral, já antecipou, que é favorável. Após terá que ser colocado em votação, como existem outros projetos de decisão que não foram votados, já obtivemos concordância de seus autores, para que obtenhamos a preferência, e esse projeto possa ser votado.

Se aprovado por mais de 280 votos (quorum constitucional) prejudicará automaticamente as emendas que falam em prorrogação. Se for aprovado por maioria simples, garante-se a eleição, mas ter-se-á que rejeitar as emendas prorrogacionistas. Esta é apenas uma possibilidade regimental, pois pelo ânimo será aprovado pelo quorum constitucional.

Para ser votado, portanto, depende só do Presidente da Constituinte Ulysses Guimarães.

Enquanto isso, as Lideranças da Câmara estão preparando uma legislação completa que, se aprovada, vai ao Senado, aí poderá ser emendado, e retorna à Câmara; depois de nova votação, irá ao Executivo para sanção ao veto, é um caminho mais longo, apesar de melhor, mas se houver alguns problemas o nosso projeto que só depende da Constituinte é "garantidor" da realização de eleições.

Vamos acabar com "palhaçadas"; não falemos mais em prorrogação; queremos eleições.

**O SR. CARLOS CARDINAL (PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, denunciemos a Vossas Excelências a discriminação da qual vem sendo objeto o município de Porto Alegre:

1) É do conhecimento de todos que a Lei nº 7.614, regulamentada pelo voto 340 do Conselho Monetário Nacional, autorizou o Governo federal a repassar aos Estados e Municípios recursos para cobrir o déficit relativo a despesas correntes de exercícios financeiros anteriores e de 1987.

2) Na reunião da Associação Brasileira dos Prefeitos das Capitais, realizada em Brasília, em setembro de 1987, com a presença do Secretário do Tesouro, Dr. Andrea Callabi, foi comunicado que seriam destinados 2,5 bilhões de cruzados para o financiamento do déficit de custeio das prefeituras das capitais. A estas caberia quantificar o déficit através de demonstrativos de receita e despesa, apresentando, ao mesmo tempo, um plano de saneamento das finanças municipais.

3) A Prefeitura de Porto Alegre encaminhou à Secretaria do Tesouro, em 9-10-87, todos os documentos exigidos pleiteando recursos da ordem de 450 milhões de cruzados para fazer face ao déficit previsto.

4) O Secretário do Setor Público do Ministério da Fazenda, Dr. Roberto Perosa, informou, em contatos telefônicos, que para Porto Alegre estaria programado o equivalente a 250 milhões de cruzados, a ser liberado em quatro parcelas a partir de novembro de 1987.

5) Apesar de reiteradas solicitações à Secretaria do Tesouro, até o momento não obtivemos nenhum dos recursos supramencionados, e tampouco nenhuma explicação que justificasse o protelamento dessa liberação.

6) Somos a única prefeitura de capital que, perfeitamente habilitada, e tendo solicitado o financiamento do déficit de custeio, não obteve nem recursos e sequer resposta. Temos conhecimento que 20 prefeituras de capitais já estão de posse dos recursos pleiteados.

Caracteriza-se, assim, uma odiosa discriminação à administração trabalhista de Porto Alegre, com a qual Vossa Excelência não pode e, certamente, não compactuará. Nesse sentido solicitamos seu valioso apoio.

**O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, volta ao cenário político a questão dos marajás, com a ameaça de intervenção federal no Estado de Alagoas. Como uma ironia do destino, o caso está agora nas mãos do ilustre Procurador-Geral da República, Dr. Sepúlveda Pertence, coincidentemente a mesma autoridade que argüiu a inconstitucionalidade das leis que fabricaram os gordos salários dos marajás.

Cabe ao Procurador opinar sobre a situação criada no Estado, em virtude de não haver o Governador procedido ao pagamento destes salários, apesar de o Supremo Tribunal Federal ter determinado que devesse fazê-lo. De acordo com o parecer do Procurador, o Supremo encaminhará ou não o pedido de intervenção federal ao Presidente Sarney.

Neste instante, alguns esclarecimentos nos parecem fundamentais. Em primeiro lugar, não se

trata, neste caso, do mero descumprimento de uma lei. Ainda que quisesse pagar os marajás, o Governador Fernando Collor não poderia fazê-lo, porque, em última instância, é o próprio Estado que não pode.

Trata-se de uma impossibilidade real. Alagoas não recebeu, sequer, a verba para aquisição das sementes da nova safra; o Estado carece de recursos em absolutamente todas as áreas prioritárias de ação governamental, até mesmo para manutenção dos serviços já existentes. E nem se fale em investimentos novos, ampliação ou expansão de qualquer coisa.

O Governo federal sabe, melhor do que nós mesmos, o quanto isto é verdade. Sabe porque tem conhecimento pleno e atualizado de quantos pedidos de verbas foram negados aqui, nas suas instâncias, em Brasília; sabe quantas gestões foram sustadas, mesmo depois de tecnicamente aprovadas na Caixa Econômica Federal, na Esplanada dos Ministérios, enfim...

Então, a questão que se coloca não é a de dever ou não pagar, mas, sim, – e esta foi a questão desde o início – do poder ou não fazê-lo. Como, ante tamanha miséria que se vê em Alagoas, ante tamanhas dificuldades econômicas, tamanha carência de recursos em todas as esferas – desde a disponibilidade de ambulâncias à construção de escolas –, como alocar uma verba de nada menos que trinta milhões de cruzados para "fazer justiça" e esses funcionários públicos?

A questão é poder, e nós conhecemos bem a dimensão política de que ele emana. O pagamento dos salários dos marajás se reveste de ampla legalidade, disso não discordamos. Entretanto, seria lícito? Seria sustentável – não me refiro ao aspecto jurídico, que, aliás, é provisório em virtude da Constituinte –, mas seria sustentável do ponto de vista moral, ético, social?

Nós queremos deixar registrada aqui a nossa descrença na intervenção. Pela admiração que nutrimos pelo Procurador-Geral da República, Dr. Sepúlveda Pertence, homem de notável saber jurídico e ativo participante das lutas pela redemocratização deste País, sentimo-nos encorajados a manter a esperança; por respeito e deferência ao Supremo Tribunal Federal e seus Magistrados, que compõem a mais elevada corte da Justiça brasileira, não nos julgamos, sequer, no direito de abrigar dúvidas, de cogitar da viabilidade da intervenção, e, finalmente, pela convicção que trazemos na seriedade, austeridade e correção com que o Governador Fernando Collor vem conduzindo Alagoas, só podemos confiar em que o bom senso irá prevalecer. Muito obrigado.

**O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no dia de ontem o Governo da Nova República, mais uma vez joga sobre os ombros da classe trabalhadora o ônus da sua incompetência por um lado e de outro toda uma política submetida ao FMI, bem como a troca de favores e a corrupção, que são a causa do enorme déficit público.

Querer dizer, Sr. Presidente, que os salários dos trabalhadores são a causa de inflação e do déficit é uma grande inverdade.

Lembramos que enquanto no Brasil o governo gasta com o setor de pessoal 22,3% do total das despesas da União, os Estados Unidos gastam

25,3%, a França, 44,8%; a Suécia, 46,9%; a Alemanha Federal, 31,3% e a Venezuela 27,4%.

Excluindo parcela minoritária dos marajás, verifica-se que a grande maioria dos trabalhadores públicos percebem salários inferiores aos da iniciativa privada.

A grande verdade, Sr. Presidente, é que o Governo passou a considerar o funcionário público como um funcionário de segundo escalão, como se ele não tivesse as mesmas necessidades que os outros trabalhadores, como gastos com habitação, alimentação, escola para os filhos, transporte, remédios, vestuário, etc... com a política da Nova República os trabalhadores já perderam 50% do seu poder de compra. Se considerarmos uma inflação projetada de 20% ao mês nos dois próximos, teremos, comparando com a inflação, uma perda real de mais de 40%, levando com isso o poder de compra para a classe trabalhadora a quase zero.

Isto não é de graça, Srs. Constituintes, são as ordens do FMI que quer, mantendo uma taxa de juros que chega ao absurdo de 30% ao mês, tirando o poder de compra dos trabalhadores, parte para uma política de exportação que significa dólares que servirão para pagar a famigerada dívida externa.

Neste momento, Srs. Deputados, entendo que não adianta o movimento sindical e as forças progressistas ficarem somente questionando a URP. É preciso que se tenha claro: ou o movimento sindical e as forças democráticas se unem, como fizeram os trabalhadores na Argentina e no Uruguai, exigindo eleições gerais e principalmente eleições para Presidente da República, ou nada mudará neste país.

A Nova República apenas aprimorou a política salarial imposta pela ditadura, mudando simplesmente os nomes, primeiro foi o INPC, depois o IPC, depois o gatilho, agora a URP, que está sendo extinta e estão apontando já para tal de livre negociação sem garantia do direito de greve ou do emprego, onde neste País apenas 20% dos trabalhadores são sindicalizados.

É preciso que tenhamos, a exemplo de outros países, aumentos mensais de acordo com a inflação e que a negociação se dê por aumentos reais acima do índice.

A classe trabalhadora passa a cada vez mais ter claro que para tirar o Brasil dos índices mais negativos do mundo, desde analfabetos, crianças que morrem de fome, desemprego, a falta de terra para produzir, os menores salários, a maior carga horária, somente se caminharmos para ter um governo que represente a vontade da maioria, a classe trabalhadora.

Nesse sentido faço um apelo novamente a todas as forças democráticas para que lutemos ombro a ombro, não somente para derrotar a política de arrocho do governo e de seu patrão o FMI, mas sim mudar todo o governo, e isto está em nossas mãos Srs. Deputados, é só aprovarmos nas disposições transitórias que as eleições para Presidente da República sejam em 15 de novembro de 1988. (Muito bem!)

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em audiência que mantive com o Ministro Prisco Viana, solicitei a S. Ex.<sup>a</sup>, destinação de recursos para atender as necessidades do setor

habitacional e de vias urbanas das diversas comunidades da área do futuro Estado do Tocantins.

Com oitenta Municípios e um milhão e duzentos mil habitantes, a região que esta Assembléia Nacional Constituinte irá transformar, se Deus o permitir, em Estado do Tocantins, está sofrendo os efeitos de um abandono tão injustiçado quanto criminoso por parte dos órgãos do Governo Estadual.

Se o Governo Federal não atender, pelo menos em parte, as necessidades do povo tocantinense, corremos sérios riscos de convulsão social, apesar da índole pacífica da nossa gente.

O Ministro Prisco Viana demonstrou boa-vontade e prometeu as mais urgentes providências no sentido de atender as reivindicações que fiz a Sua Excelência.

Confiante, aguardo as providências prometidas, ao mesmo tempo em que agradeço ao Ministro da Habitação e Desenvolvimento Urbano pela boa-vontade demonstrada e o interesse revelado de atendimento dos justos pleitos do povo tocantinense.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. ULDIRICO PINTO (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o noticiário da imprensa confirma, mais uma vez, a ingerência do Fundo Monetário Internacional na condução da política econômico-financeira do Brasil, o que equivale a uma capitulação e a abrir mão da nossa soberania e independência.

Refiro-me à imposição do FMI de extinção da URP, que, ao contrário do seu enunciado, não tem nada de **referencial** de preços, pois que se constitui apenas em um índice de **reajuste** de preços.

Contudo, Sr. Presidente, o que consideramos mais grave nesse noticiário é o fato de que os agentes da tecnoburocracia governamental estão sendo substituídos por militares, principalmente do EMFA, à frente o seu Chefe, Paulo Roberto Camarinho, na formulação das medidas que o Poder Executivo anuncia para controlar os gastos públicos.

Isto porque, pelo visto, estamos correndo o risco, no Brasil, de termos a ingerência de militares não apenas na vida política, mas também na sua vida socio-econômica e financeira, o que se nos afigura da maior gravidade, já que tal constatação equivale a confessar-se que o poder civil está falindo e que a democracia está entrando em processo de agonia.

Para agravar ainda mais esse quadro sombrio, Sr. Presidente, avulta a informação de que setores da área financeira estão prevendo para este mês de abril um índice explosivo da inflação, que poderá superar a casa dos **vinte por cento**, e aí nem mesmo os urutus darão jeito, porque o mal maior estará feito. (Muito bem!)

**O SR. MÁRCIO BRAGA (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não pretendia voltar ao assunto que abordarei neste momento, mas me sinto na obrigação de fazê-lo, uma vez que alguns jornais insistem em relacionar meu nome na lista dos faltosos às sessões de votação da Assembléia Nacional Constituinte.

Tenho recebido diversas manifestações de solidariedade dos próprios colegas e de funcionários

da imprensa que cobrem o dia-a-dia dos trabalhos neste Plenário, o que muito me sensibiliza, mas, infelizmente, não podia deixar de apresentar as provas que tenho, para desmentir as inverdades de que tenho sido vítima.

O eleitor carioca precisa saber que disponho neste momento de certidões expedidas pela Secretaria Geral da Mesa da Constituinte, e pela Comissão de Sistematização, da qual fui suplente, comprovando minha presença em 229 votações plenárias, de dois de fevereiro do ano passado a 25 de março deste ano, enquanto nesse período tivemos 338 votações.

Isto significa, Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes que participei de cerca de 70% das votações realizadas.

Não foi registrada minha presença tantas vezes na fase dos trabalhos na Comissão de Sistematização devido minha condição de suplente. Mesmo assim posso provar que estive em nove sessões, incluindo a 32ª Reunião Extraordinária, que foi iniciada em 24 de setembro e encerrada em 17 de novembro, perfazendo um total de 70 partes. Isto porque estava na condição de suplente.

Não sei dizer ao certo os motivos dessa campanha orquestrada contra minha pessoa, pois não é esta a primeira vez que colocam meu nome entre aqueles que deveriam dar a vaga para os suplentes. Minha presença neste Plenário tem sido marcante e, por si só, desmente todo esse emaranhado de intrigas visando me prejudicar.

O fato é que o povo precisa saber da verdade para poder identificar os que insistem em caluniar e acusar os Constituintes que, desde o início dos trabalhos, estão presentes, cumprindo um direito delegado pelo voto direto, e um compromisso assumido em praça pública.

Realmente, não poderia deixar de dar tais explicações e ser incluído, assim, na lista dos "que calam e consentem".

Espero não ter que voltar a esta Tribuna para repelir informações falsas que têm sido levadas aos leitores brasileiros, numa insistência que dá até para desconfiar.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes.

**O SR. SOTERO CUNHA (PDC – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, democracia cristã sempre foi, no mundo inteiro, sinônimo de liberdade, de dignidade humana e de progresso social.

Associando os princípios liberatórios da democracia, de participação, de igualdade e de pluralidade, ao sólido conteúdo ético do cristianismo, findado nos valores supremos do amor, da verdade e da justiça, o Partido Democrata Cristão desenvolve uma ação política e ideológica direcionada, inequivocamente, para a verdadeira vocação do povo brasileiro: a de constituir uma sociedade moderna, progressista, livre e fraterna.

Perseguindo esse objetivo máximo, o Partido não tem conhecido tréguas nem cedido a pressões de qualquer natureza.

Entendemos que o bem-estar do povo implica, além do progresso material e de uma justa distribuição de riquezas, o resguardo dos valores morais.

Assim, alinha-se aos compromissos programáticos do Partido o combate severo e destemido à corrupção em todas as suas formas, do empre-

guismo aos crimes de colarinho branco; aos preconceitos, ao sectarismo de qualquer naípe e à deterioração dos costumes, que tantos danos causa especialmente à juventude.

Orientando sua prática democrática pelos princípios filosóficos e éticos do cristianismo, o Partido Democrata Cristão tem desenvolvido um esforço marcante em prol do entendimento e da conciliação, sem perder de vista a defesa dos interesses das classes trabalhadoras e a busca dos aperfeiçoamentos político-institucionais necessários para que asseguremos o desenvolvimento do nosso País em bases sólidas.

Essa é uma postura realista, pautada numa análise consciente da nossa sociedade, sem utopias ou quimeras. Acreditamos no poder de nossas idéias e na capacidade de nosso povo para implementá-las.

A atuação do Partido no Congresso Nacional e na Constituinte tem sido intensa e sobretudo coerente com sua postura político-ideológica. Participando das discussões, das votações, propondo emendas, tecendo críticas, opondo-se a propostas em desacordo com os anseios do povo, os parlamentares integrantes de nossa Bancada têm-se destacado por sua independência e sensibilidade às causas sociais.

Exemplos marcantes disso foram as lutas em torno de direitos dos trabalhadores, como a redução da jornada de trabalho, o aumento do adicional noturno, licença à gestante de 120 dias, entre outros.

Entende o Partido Democrata Cristão que a paz social está necessariamente vinculada à qualidade de vida dos indivíduos, sua situação profissional, oportunidade de educação, assistência médica etc., não se constituindo num conceito meramente teórico e abstrato.

Implica, também, o combate a toda forma de opressão social, seja econômica, ideológica ou cultural.

Nessa perspectiva, a solução de problemas como a inflação e suas seqüelas, o patrulhamento político-ideológico, o preconceito e a discriminação em todos os seus matizes, assume uma urgência e uma preponderância inauditas. Não são questões periféricas, acessórias à vida humana, mas, sim, representam obstáculos à plena satisfação social, que não existirá enquanto houver pessoas miseráveis, pessoas discriminadas ou pessoas cerceadas em suas liberdades.

Temos ainda um longo caminho adiante. Haveremos de trilhá-lo com a mesma disposição e o mesmo compromisso.

Questões de grande importância para a vida nacional ainda estão por serem examinadas e definidas. A participação dos trabalhadores nos lucros das empresas, a liberdade sindical, a libertação total da mulher, o aperfeiçoamento da estrutura judiciária, entre outros, são temas que merecem nosso mais dedicado estudo para, no momento oportuno, trazermos a nossa colaboração e o nosso voto, sempre em consonância com os princípios que orientam a democracia cristã.

E isso não se restringe ao nível da Assembléia Nacional Constituinte. Temos consciência do papel fundamental que terá o Congresso Nacional não apenas na edição das normas complementares e regulamentadoras, mas, também, na fiscalização atenta e efetiva dos atos dos outros Poderes,

garantindo a concretização dos direitos conquistados e promovendo o contínuo aperfeiçoamento de nosso arcabouço jurídico.

Sr. Presidente, não nos move o intuito de fazer um auto-elogio. Queremos apenas, ao destacar a dinâmica e profícua atuação de nossa Bancada, demonstrar que o Partido Democrata Cristão veio para se constituir numa verdadeira opção política e ideológica para a sociedade brasileira.

Não somos aventureiros ou oportunistas. Temos um programa sério, profundo e adequado à realidade brasileira. Nossa prática política é intensa e comprometida.

É assim que haveremos de prosseguir conquistando nossos espaços no seio da coletividade: postulando pela verdade, primando pela coerência, vivenciando nossos ideais e valores maiores. (Muito bem!)

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, as medidas econômicas anunciadas, no dia de ontem, pelo Ministro da Fazenda, revelam a repetição dos erros praticados pelo regime autoritário, desde 1964, voltando-se nova e exclusivamente contra os servidores públicos nesta primeira fase e mais tarde contra a classe trabalhadora.

Mas, ao lado do congelamento da UR, o Governo Federal continua complacente com o aumento de tarifas dos servidores públicos, de produtos essenciais e de outras utilidades.

Esta dubiedade representa a revitalização do processo de descapitalização e de empobrecimento da classe trabalhadora, ameaçada pelo recrudescimento de novo achatamento salarial.

Com efeito, o combate ao déficit público depende de coragem e de determinação, o que está faltando às autoridades da área econômica.

Portanto, ao censurar e condenar as medidas adotadas pelo Governo Federal, quero repelir que a grandeza de uma nação não se constrói sobre o sangue e a miséria dos trabalhadores urbanos e rurais e dos servidores públicos.

Por tudo isto, concito o Governo Federal a revogar as medidas ontem adotadas contra os servidores e trabalhadores e adotar, por conseqüências, outras medidas corajosas para debelar a inflação, retomar o desenvolvimento, criar novos mercados de mão-de-obra e aumentar o poder aquisitivo da massa trabalhadora.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):**

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em recente pronunciamento, fiz considerações sobre o descontrole do endividamento público em nosso País, classificando-o como o resultado não apenas da incompetência dos que administram o setor, mas, notadamente, da irresponsabilidade, corrupção e impunidade que campeiam a níveis nunca vistos em toda a História do Brasil.

Salientei que a ocorrência de gastos extraordinários pela administração direta e especialmente pelas estatais, em descumprimento aos princípios regularmente aceitos de técnica financeira e orçamentária, significa uma das principais origens do déficit público, razão por que se impõe profunda mudança da presença do Estado no processo econômico, com a conseqüente privati-

zação dos setores que, sob a gerência estatal, só têm produzido prejuízos e serviços de má qualidade à população.

Hoje, Sr. Presidente, em complemento à análise sobre o déficit público e a dívida interna, raiz da grave crise que está destruindo as bases da economia nacional, instalando a recessão, o desemprego, a contínua corrosão do poder aquisitivo dos salários e, com isso, estreitando o mercado interno e levando o parque industrial brasileiro ao sucateamento, quero enfatizar a importância de uma outra variável na formação desse quadro complexo e extremamente difícil que estamos vivendo. Trata-se da especulação financeira, garantida pela explosão dos juros na rolagem da dívida interna, e que só beneficia aos bancos e detentores do capital, sem qualquer contribuição ao processo produtivo.

São as operações do **overnight**, hoje consagradas entre as principais formas de aplicação financeira no Brasil, competindo com vantagens – porque não apresentam riscos – com as alternativas próprias de poupança e investimento.

O serviço financeiro da dívida pública interna, base de sustentação dessa absurda ciranda especulativa, assumiu um volume espantoso nos últimos anos, conforme se pode verificar através dos seguintes dados comparativos: em 1984 as receitas totais do Tesouro Nacional alcançaram o montante de 36 bilhões de cruzados, evoluindo para 132,6 bilhões, em 1985, 380,1 bilhões, em 1986, e 1,267 trilhão, em 1987.

Enquanto isso, os encargos reais da dívida pública, que, em 1984, eram de 64,5 bilhões de cruzados, saltaram para 284,2 bilhões, em 1985, 415,7 bilhões, em 1986, e a espantosa cifra de quatro trilhões de cruzados, no exercício passado.

Vale repetir, Sr. Presidente, pelo significado e gravidade dos mencionados números: em 1987, para cada cruzado que ingressou como receita no Tesouro, foram gastos Cz\$ 3,15, relativamente ao pagamento dos juros da dívida interna, o que significa emissão cada vez maior de títulos públicos para se retirar dinheiro do mercado, a fim de se remunerar o próprio mercado financeiro.

Não há dúvidas de que uma solução efetiva à delicada conjuntura econômica pressupõe o imediato rompimento desse círculo vicioso realimentador das taxas de juros e da inflação, verdadeiro instrumento de sucção dos recursos públicos e privados que privilegia tão-somente o sistema financeiro.

É preciso acabar a especulação diária com os títulos da dívida pública, sejam Letras do Banco Central, Letras Financeiras do Tesouro, Obrigações do Tesouro Nacional, ou que outra denominação se venha a atribuir aos papéis emitidos para financiar gastos excessivos do Governo.

Para demonstrar realmente interesse governamental em conter a inflação no País, o Banco Central deve proceder a urgente revisão dos critérios que orientam as atuais taxas de remuneração nas aplicações **overnight**, estabelecendo-as em patamares abaixo dos níveis inflacionários, visando ao sistemático desestímulo à especulação financeira e, em contrapartida, incentivar a produção e a geração de empregos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PAULO MARQUES (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente,

Srs. Constituintes, o Governador de Pernambuco, Miguel Arraes, na minha opinião, é o funcionário público mais indolente que o Estado tem. Esta conclusão é feita partindo do princípio de que, o Chefe do Executivo, que deveria dar o bom exemplo, trabalhando em horários integrais, normais, como dita o bom costume e a lei, pratica exatamente o contrário: só vai ao Palácio nas terças-feiras, onde trabalha até às quintas-feiras, recolhendo-se depois ao palácio de Veraneio, na praia de Porto Galinha para desfrutar do cheiro da brisa do mar, onde não atende ninguém, nem resolve nada. O resultado deste governo, portanto, tinha que ser o que aí está: Pernambuco imobilizado pela paralisia do Governo, dito popular.

A violência está campeando nos quatro cantos do Estado, atingindo índices alarmantes e nunca registrados na história da crônica policial, com a multiplicação dos chamados esquadrões de extermínio, que diariamente oferecem à opinião pública do Brasil o horrível quadro de corpos mutilados, desovados, esquartejados, como retrato fiel da impunidade do crime organizado, além do tráfico de tóxicos e a desordem! A população perdeu a fé na polícia, exatamente porque ela nada faz. Não há segurança nem confiança. O que se vê é o povo acuado, assombrado e sem ter para quem apelar.

E a indústria da seca que prolifera os sertões, com centenas de reclamações feitas na imprensa, por lideranças políticas, prefeitos e a própria igreja, insatisfeitos com os critérios discriminatórios e omissão do Governo? São sertanejos famintos, sedentos, vítimas da seca, que acabou a lavoura e dizimou o gado sem ter para quem apelar; são frentes de emergência combatidas pelo Governo, dito popular, cada vez mais estimulados pelo paternalismo e corrupção.

A desorganização do serviço público começa pela desmotivação do funcionalismo que vive sacrificado, com salários defasados e uma queda brutal no seu padrão de vida. A falta de entrosamento da equipe de Arraes é pior que briga de família desunida: o pai que insulta o filho; filho que agride o pai. Ninguém se entende! Há um clima de colisão e desconfiança entre secretários e presidentes de estatais.

A desmodernização, acentue-se aqui, fica exatamente por conta da decadência nos serviços essenciais das empresas públicas. A Celpé, por exemplo, que era uma empresa modelar, com superávit e serviços perfeitos, funciona hoje no vermelho e sem o padrão de atendimento que tanto a projetou no conceito dos usuários e da opinião pública. A Cilpe, que se firmou pela boa qualidade do seu produto e a pontualidade na entrega, hoje não faz bem, nem uma coisa, nem outra. O leite, seu principal produto, que é um alimento essencialmente matinal, só chega em muitos lugares na hora do almoço.

As greves no serviço público estadual têm pululado com várias frentes de paralisação em busca de melhores condições de trabalho e de remuneração mais justa. A esperança de melhores dias para o funcionalismo não passou de uma farsa promovida no período eleitoral e brutalmente sufocada no exercício do governo.

Com um ano de administração, o Governo de Miguel Arraes até agora não mostrou a que veio, nem a esperança decantada apareceu. Arraes, não mostrou seu programa de administração; co-

lidou com o Governo Federal em detrimento de Pernambuco, sem atrair recursos públicos ou investimentos privados; não deu início a nenhuma obra de caráter relevante, em áreas de saúde ou educação; não construiu sequer uma escola, um hospital, um posto de saúde, nada.

O Governo de Miguel Arraes tem se caracterizado, sim, por inaugurações de obras feitas por Roberto Magalhães. Assim foi com o serviço de abastecimento d'água dos morros de Recife, do serviço de abastecimento d'água e saneamento de Paudalho, do Terminal Rodoviário e a Escola Estadual da Vila da Cohab em Carpina, do recapeamento asfáltico da BR que liga Carpina a Limoeiro, cujos recursos foram captados pelo Governo de Gustavo Krause, para a execução da obra.

Aquela frase: "Arraes nunca mais", explode hoje na garganta de milhares de pernambucanos, muitos deles, humildes servidores públicos, pobres descamisados, vigilantes, merendeiras, professoras, centenas e centenas deles que até votaram e fizeram campanha para a frente popular, e depois tiveram um alto preço a pagar a perda de seus empregos! Cada canetada que Arraes dava era um pão ou uma cuia de farinha que ele tirava da boca de um pobre.

Com os marajás o Governador Arraes não mexeu. Com eles não faz nada! Afinal, são colegas, integrantes da mesma categoria. Pernambuco virou uma colônia cearense, pois, apesar dos valores humanos que aqui têm, profissionais e técnicos reconhecidamente capazes, inclusive, correligionários da frente popular que votaram e trabalharam pela sua vitória, ficaram de fora do Governo, marginalizados pelo fato de serem pernambucanos. Arraes aí agiu como Mateus: "primeiros os meus cearenses, depois eu vejo o caso de vocês!"

A grande tarefa do Governador de Pernambuco tem sido usar o avião do estado para viagens de articulação política ao lado do Governador da Bahia Waldir Pires. Por trás de toda esta peregrinação, nada prova o contrário, está a ambição pessoal do Dr. Arraes de costurar uma chapa presidencial onde ele seja beneficiário e possa disputar algum cargo. Neste empenho todo por eleições, o Governador Arraes deveria satisfazer o clamor popular e apoiar a tese das eleições gerais para coroar com êxito a transição.

É preciso, nesta hora, coragem cívica para colocar em julgamento todos os mandatos políticos do País. A crise é a falta de credibilidade nas instituições e confiança na classe política. A solução é zerar, para tudo recomeçar. Eleições para Prefeitos, Governadores, Deputados, Senadores, Vereadores e Presidente da República para mudar. O PMDB, o partido de Arraes, teve a maior chance da história contemporânea de mostrar que é capaz, mas, foi incapaz.

S. Ex.<sup>a</sup>, que em tantas oportunidades, em tantas mudanças, falou, tantas reformas apregoou, pregou à Nação uma grande decepção. Um partido nacional! O maior partido político do Brasil faliu, ruiu, está vivendo o melancólico processo de erosão, agonizante como um grande gigante que tomba impotente diante da dura realidade. Com vinte e três governos estaduais, milhares de prefeitos municipais e a maior fatia no Congresso Nacional ele se destrói, e se colocando contra o

projeto das eleições gerais sacrifica ainda mais a Nação.

Ao invés de salvá-lo, muitos monstros sagrados que ele construiu pulam fora e o abandonam deixando à deriva aqueles que cresceram sob sua poderosa sigla. É o sentimento de ingratidão em plena ação.

Oxalá, Sr. Presidente, o Governador Miguel Arraes acorde e se disponha a trabalhar cumprindo a promessa nos palanques da campanha e resgatando o tempo que o Estado já perdeu. Pernambuco não pode continuar à margem do trabalho e do desenvolvimento, porque no mínimo é uma falta de consideração a seu povo e sua história. (Muito bem!)

**O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, volto a esta tribuna para manifestar meu repúdio àquelas medidas do governo recém-aprovadas que penalizam cerca de um e meio milhão de servidores do País, a pretexto de que elas contribuirão para a redução do déficit público. A decisão vai acarretar a perda de 35% dos ganhos do funcionalismo em abril e maio, e 27% ao longo de todo este ano, quando se sabe que já estavam sensivelmente defasados antes da adoção da Unidade de Referência de Preços – URP, em meados do ano passado. Isso quer dizer que, se ganham 100 hoje, no fim do ano estarão reduzidos a 73.

Com todo esse congelamento, que veio atingir em cheio apenas o funcionalismo federal, e as demais medidas tomadas, a inflação não vai cair, e já neste mês de abril vai ultrapassar a casa dos 20%.

Uma dessas medidas adotadas pelo governo através de um dos famosos e repulsivos decretos-leis, veio penalizar mais duramente os servidores mais modestos, que formam a imensa maioria da classe, que vêm lutando com enormes sacrifícios para sua sobrevivência. O abono a ser concedido aos de menores salários é irrisório e ridículo.

Fica pois, Sr. Presidente, meu protesto contra as medidas tomadas ontem pelo governo, as quais, de um lado, atingem em cheio o parco salário da imensa maioria dos servidores, castigando-os impiedosamente e, de outro, deixam intocáveis aqueles que mais condições teriam de contribuir para solucionar a crise econômica que o País enfrenta, como os banqueiros, os latifundiários, os grandes especuladores do mercado financeiro, os grandes proprietários, através da taxaço maior de seus lucros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo. (Pausa.)

#### IV – APRESENTA PROPOSIÇÃO O SR.: CÉSAR MAIA

CÉSAR MAIA – Requerimento de informações ao Ministério da Fazenda acerca de tratamento concedido à Prefeitura de Porto Alegre, relativo ao que dispõe a Lei nº 7.614, regulamentada pelo voto 340 do Conselho Monetário Nacional.



O Sr Jorge Arbage, 2º Vice – Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr Ulysses Guimarães, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – informo à Casa que, felizmente, graças a Deus e ao esforço dos nossos companheiros, os textos, que são vários, de fusões que foram feitas, estão sendo, agora, submetidos à coleta de assinaturas dos autores dos destaques que justificam esses textos.

Vou fazer, inicialmente, uma verificação de **quorum**. Temos que verificar, para ver se há condições de votarmos a matéria. É o que vamos fazer de pronto. Peço àqueles que se encontram fora do plenário que venham para fazermos a constatação de **quorum** suficiente para dar condições a que esta trabalhosa matéria seja votada. Vamos verificar o **quorum** que permita a decisão de uma matéria de elaboração tão demorada e difícil. Enquanto isto, peço aos Srs. Constituintes, que estão colhendo as assinaturas, deligenciem no sentido de que elas sejam realmente apostas ao documento e as fusões sejam presentes à Mesa. Não tenho até agora esses textos e estou na expectativa deles. Preciso recebê-los logo após a verificação de **quorum**.

Vamos à verificação de **quorum**.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. (Pausa.)

Queiram registrar os números de códigos.

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(*Procede-se à verificação.*)

**O SR. DOMINGOS JUVENIL:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. DOMINGOS JUVENIL (PMDB – PA – Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, registro a minha presença, em virtude de a minha bancada estar com defeito: Constituinte Domingos Juvenil, do Pará, presente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa insiste em que os textos das fusões sejam encaminhados à mesa.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Convoco uma sessão matutina da Câmara dos Deputados para segunda-feira, dia 11, às 09 horas, e da Assembléia Nacional Constituinte às 14 horas e 30 minutos.

Rogo encarecidamente que todos estejam aqui. Aos que, por qualquer circunstância, não vieram hoje, estou mandando telefonar, estou mandando telegramas para que compareçam à sessão.

Informo que, se desenvolvermos um trabalho tal qual ocorreu esta semana, estaremos muito próximos do término do primeiro turno. É um esforço que farão. Vamos votar à noite, se for necessário ou, então, se concordarem, prorrogaremos até um pouco mais além das 22 horas. Estamos nos avizinando, dado o atendimento que se tem tido nas votações, do final do primeiro turno.

Peço aos Srs. Constituintes que estão coordenando as fusões ultimem a assinatura dos autores dos destaques.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vou encerrar a verificação de **quorum**.

Está encerrada.

Presentes no plenário 367 Srs. Constituintes. Portanto, há **quorum**, para votação.

**REGISTRAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTE:**

Presidente Ulysses Guimarães – Abigail Feitosa – Adauto Pereira – Adolfo Oliveira – Adroaldo Streck – Adylson Motta – Aécio de Borba – Afonso Camargo – Afif Domingos – Afonso Arinos – Agassiz Almeida – Agripino de Oliveira Lima – Airtom Sandoval – Albano Franco – Albérico Cordeiro – Aldo Arantes – Alexandre Costa – Alfredo Campos – Almir Gabriel – Aloísio Vasconcelos – Aloysio Chaves – Aloysio Teixeira – Aluizio Bezerra – Aluizio Campos – Alysson Paulinelli – Amaral Neto – Amílcar Moreira – Ângelo Magalhães – Anna Maria Rattes – Antônio Britto – Antônio Câmara – Antôniocarlos Konder Reis – Antônio de Jesus – Antônio Ferreira – Antônio Gaspar – Antônio Mariz – Antônio Perosa – Arnaldo Martins – Arnaldo Moraes – Arnaldo Prieto – Artenir Werner – Artur da Távola – Asdrubal Bentes – Assis Canuto – Augusto Carvalho – Áureo Mello – Basílio Villani – Benedita da Silva – Benito Gama – Bernardo Cabral – Beth Azize – Bezerra de Melo – Bocayuva Cunha – Brandão Monteiro – Caio Pompeu – Cardoso Alves – Carlos Alberto Caó – Carlos Benevides – Carlos Cardinal – Carlos Chiarelli – Carlos Cota Carlos Mosconi – Carlos Sant’Anna – Carrel Benevides – Cássio Cunha Lima – Célio de Castro – Celso Dourado – César Maia – Chagas Rodrigues – Chico Humberto – Cid Carvalho – Cid Sabóia de Carvalho Cláudio Ávila – Cristina Tavares – Cunho Bueno – Dalton Canabrava – Darcy Deitos – Darcy Pozza – Davi Alves Silva – Délio Braz – Denisar Arneiro – Dionísio Dal Prá – Dirce Tutu Quadros – Dirceu Carneiro – Djenal Gonçalves – Domingos Juvenil – Edison Lobão – Edivaldo Motta – Edme Tavares – Edmilson Valentim – Eduardo Bonfim – Eduardo Jorge – Eduardo Moreira – Egídio Ferreira Lima – Elias Murad – Eliel Rodrigues – Eraldo Tinoco – Eraldo Trindade – Euclides Scalco – Eunice Michiles – Evaldo Gonçalves – Fábio Feldmann – Fausto Fernandes – Felipe Mendes – Fernando Bezerra Coelho – Fernando Cunha – Fernando Gasparian – Fernando Gomes – Fernando Henrique Cardoso – Fernando Santana – Fernando Velasco – Firmo de Castro – Florestan Fernandes – Floriceno Paixão – França Teixeira – Francisco Amaral – Francisco Carneiro – Francisco Coelho – Francisco Küster – Francisco Pinto – Francisco Rollemberg – Francisco Rossi – Francisco Sales – Furtado Leite – Gastone Righi – Genebaldo Correia – Geraldo Alckmin Filho – Geraldo Campos – Geraldo Melo – Gil César – Gilson Machado – Gonzaga Patriota – Guilherme Palmeira – Gumercindo Milhomem – Harlan Gadelha – Haroldo Lima – Haroldo Sabóia – Hélio Costa – Hélio Duque – Hélio Manhães – Hélio Rosas – Henrique Eduardo Alves – Heráclito Fortes – Hermes Zaneti – Humberto Souto – Ibsen Pinheiro – Inocêncio Oliveira – Iram Saraiva – Irma Passoni – Ismael Wanderley – Itamar Franco – Ivo Lech – Ivo Mainardi – Ivo Vanderlinde – Jairo Carneiro – Jamil

Haddad – Jarbas Passarinho – Jayme Paliarin – Jesus Tajra – Joaci Góes – João Agripino – João Calmon – João Castelo – João da Mata – João de Deus Antunes – João Machado Rollemberg – João Natal – João Paulo – João Rezek – Joaquim Bevilacqua – Joaquim Francisco – Joaquim Sucena – Jofran Frejat – Jonival Lucas – Jorge Arbage – Jorge Hage – Jorge Medauar – Jorge Uequet – Jorge Vianna – José Camargo – José Carlos Coutinho – José Carlos Grecco – José Carlos Sabóia – José Costa – José da Conceição – José Dutra – José Egreja – José Elias – José Fernandes – José Fogaça – José Freire – José Genoíno – José Geraldo – José Guedes – José Ignácio Ferreira – José Jorge – José Lins – José Luiz de Sá – José Luiz Maia – José Maurício – José Melo – José Moura – José Paulo Bisol – José Richa – José Serra – José Tavares – José Thomaz Nonô – José Tinoco – José Ulisses de Oliveira – José Viana – Jovanni Masini – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Lélcio Souza – Leopoldo Bessone – Lídice da Mata – Lúcia Vânia – Luís Eduardo – Luís Ilegível – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Freire – Luiz Gushiken – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Leal – Luiz Salomão – Luiz Soyer – Luiz Viana – Luiz Viana Neto – Maguito Vilela – Manoel Castro – Manoel Moreira – Mansueto de Lavor – Manuel Viana – Marcelo Cordeiro – Márcia Kubitschek – Márcio Braga – Marco Maciel – Marcos Perez Queiroz – Maria de Lourdes Abadia – Maria Lúcia – Mário Assad – Mário Covas – Mário de Oliveira – Mário Lima – Mário Maia – Maurício Campos – Maurício Corrêa – Maurício Fruet – Maurício Nasser – Maurício Pádua – Mauro Campos – Mauro Miranda – Max Rosenmann – Meira Filho – Mello Reis – Mendes Botelho – Mendes Canale – Mendes Ribeiro – Messias Soares – Michel Temer – Milton Barbosa – Milton Lima – Milton Reis – Miraldo Gomes – Miro Teixeira – Moema São Thiago – Nabor Júnior – Naphtali Alves de Souza – Nelson Carneiro – Nelson Jobim – Nelson Sabrá – Nelson Seixas – Nelson Wedekin – Nelton Friedrich – Nestor Duarte – Nion Albernaz – Nyder Barbosa – Octávio Elísio – Olívio Dutra – Osmar Leitão – Osmir Lima – Osmundo Reboças – Osvaldo Bender – Osvaldo Sobrinho – Ottomar Pinto – Paes de Andrade – Paes Landim – Paulo Delgado – Paulo Macarini – Paulo Marques – Paulo Mincarone – Paulo Paim – Paulo Ramos – Paulo Roberto – Paulo Roberto Cunha – Paulo Silva – Pedro Canedo – Pedro Ceolin – Percival Muniz – Pimenta da Veiga – Plínio Arruda Sampaio – Plínio Martins – Pompeu de Sousa – Raimundo Bezerra – Raimundo Lira – Raquel Capiberibe – Raul Belém – Renan Calheiros – Renato Bernardi – Renato Vianna – Rita Camata – Roberto Augusto – Roberto Balestra – Roberto Brant – Roberto Campos – Roberto D’Ávila – Roberto Freire – Roberto Rollemberg – Roberto Torres – Roberto Vital – Robson Marinho – Ronaldo Aragão – Ronaldo Carvalho – Ronaldo Cezar Coelho – Ronan Tito – Rose de Freitas – Rospide Netto – Rubem Medina – Ruy Bacelar – Ruy Nedei – Sadie Hauache – Samir Achôa – Sandra Cavalcanti – Sarney Filho – Saulo Queiroz – Sérgio Brito – Sérgio Spada – Sérgio Werneck – Sigmaringa Seixas – Sílvio Abreu – Simão Sessim – Siqueira Campos – Sólton Borges dos

Reis – Sotero Cunha – Stélio Dias – Tadeu França – Telmo Kirst – Teotônio Vilela Filho – Theodoro Mendes – Tito Costa – Ubiratan Aguiar – Uldurico Pinto – Valmir Campelo – Vasco Alves – Vicente Bogo – Victor Faccioni – Virgildásio de Senna – Virgílio Galassi – Virgílio Guimarães – Vivaldo Barbosa – Vladimir Palmeira – Wagner Lago – Waldyr Pugliesi – Walmor de Luca – Wilson Campos – Wilson Martins – Ziza Valadares.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se a:

#### IV – ORDEM DO DIA Votação

#### PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Votação, em primeiro turno, do Título IV, Capítulo V, do Projeto de Constituição. (Votação iniciada.)

**O SR. PRESIDENTE Ulysses Guimarães):** – Sobre a Mesa o seguinte:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 730

Senhor Presidente, Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para supressão do artigo 152 do Projeto de Constituição. – Constituinte **Roberto Campos**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio a primeira matéria a ser votada. Trata-se do Destaque nº 730, do eminente Constituinte Roberto Campos, que diz respeito ao art. 158 do texto referencial.

Diz o art. 158:

"O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável, por seus atos e manifestações, nos limites da lei."

Este é o texto. O nobre Constituinte Roberto Campos apresenta proposição ou destaque supressivo: deseja que não conste, da Constituição que vamos promulgar, essa disposição.

Tem a palavra o nobre autor da proposição, eminente Constituinte Roberto Campos.

**O SR. ROBERTO CAMPOS (PDS – MT):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao ler o art. 158 do Centrão – art. 152 de Comissão de Sistematização – que assim reza:

"O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações nos limites da lei",

lembrei-me de uma história que o Lord "Chancellor", Ministro da Justiça da Inglaterra, costumava contar sobre a visita do Czar Pedro, o Grande, à Inglaterra, no fim do século XVII. Quando Pedro, O Grande, foi apresentado...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Peça a atenção da Casa para o orador na tribuna.

**O SR. ROBERTO CAMPOS:** – ...aos Ministros da Coroa, perguntou-lhes quais as respectivas profissões. Responderam eles, em sua maioria, que eram advogados. Curioso, disse o Czar Pedro, o Grande: "Só existem na Rússia dois advogados e eu estava seriamente considerando a hipótese de enforcar um deles".

Minha emenda supressiva não tem a ferocidade de Pedro, o Grande. Limita-se apenas a suprimir, **in totum**, o art nº 158, com base em duas considerações. A primeira é de natureza – digamos – filosófica. O nosso texto Constituinte está eivado de corporativismo. O texto da Sistematização adotado pelo Centrão é disso exemplo, pois cria um **status** especial e privilegiado para a profissão de advogado. O corporativismo, aliás, já se infiltrou ao longo do Capítulo referente ao Judiciário, pois que várias vezes se mencionam atribuições específicas para uma corporação profissional, a OAB, à qual caberia, **inter alia**, preparar listas de indicações para a Magistratura.

Acredito que a Constituição que estamos votando será a única no Mundo, a única no Mundo, meus Senhores, a descer a essas carícias corporativistas. Será merecidamente apelidada a "Constituição dos Bacharéis".

Não é impossível, Sr. Presidente, que a Ordem dos Engenheiros e o Conselho Nacional de Medicina venham a pleitear reconhecimento equivalente, nos seus campos respectivos, nas futuras Constituições.

Segundo o professor constitucionalista americano Keith Rosen, desde sua independência, os Países latino-americanos já fabricaram 227 Constituições, o que daria uma média de 13 Constituições para cada País. O Brasil está abaixo da média mas, talvez, corrija essa diferença no futuro. Só espero, meus senhores, que a Ordem dos Economistas não pleiteie o privilégio de indicar os incumbentes do Ministério da Fazenda e do Planejamento, pois os economistas não têm revelado, particular êxito e, ao contrário dos médicos que enterram os seus defuntos, não podem enterrar os seus erros.

Minha segunda objeção, Sr. Presidente, é de natureza jurídica-formal. A redação do art. 158 é imprecisa e demasiado abrangente. Repitamos a primeira parte da frase do art 158. Repito:

"Art. 158 – O advogado é indispensável à administração da justiça."

Mas que justiça? Justiça é um vocábulo polivalente que abrange vários subsistemas. Segundo o art. 64 do Código de Processo Penal, o advogado é o ator indispensável no processo penal. Segundo o art 36 do Código de Processo Civil, também o é, no Processo Civil, admitida excepcionalmente a autodefesa. Entretanto, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o advogado não é indispensável na Justiça do Trabalho, onde se defrontam reclamantes e reclamados, nem na justiça Eleitoral, que é mais administrativa do que contenciosa. No comércio, Sr. Presidente, a justiça se faz, freqüentemente, por arbitragens e perícias técnicas. No Juizado de Causas Menores os litigantes comparecem diretamente, desnecessária sendo a intervenção advocatícia. Em nenhum destes tipos de subjustiça o advogado é indispensável.

Será, Sr. Presidente, será que a intenção do texto é estender a indispensabilidade do advogado também a essas áreas? Será que se quer criar uma reserva de mercado para os advogados? Uma reserva de mercado nova?

Leiamos a parte final do art. 158:

"...sendo inviolável, por seus atos e manifestações, nos limites da lei."

Este membro de frase, Sr. Presidente, é desnecessário e capcioso. Desnecessário porque a lei

que rege a profissão de advogado, a Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1973, já garante minudentemente os advogados no exercício de suas funções perante os órgãos da justiça. Vai além, garante a inviolabilidade.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa pede ao eminente orador para terminar sua intervenção, porque seu tempo está esgotado.

**O SR. ROBERTO CAMPOS:** – A lei garante a inviolabilidade dos escritórios e dos arquivos e lhes dá proteção contra o arbítrio policial no contato com os prisioneiros na instrução judicial.

Srs. Constituintes, a inviolabilidade não pode abranger quaisquer atos e manifestações e, sim, apenas aqueles atos e manifestações ligados ao exercício da profissão advocatícia perante os órgãos da Justiça. De outra maneira, criaríamos mais uma classe privilegiada.

O dispositivo é também perigoso...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Esgotou-se o tempo do eminente orador.

**O SR. ROBERTO CAMPOS** – ...porque a inviolabilidade do advogado não pode ser **erga iudicem**. Dentro da hierarquia jurídica, o advogado é um auxiliar da Justiça, mas não um poder inviolável. Do tripé juiz, promotor e advogado de defesa, somente o juizado é um poder constitucionalmente independente e absolutamente inviolável.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa pede a colaboração do nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO CAMPOS:** – Proponho, portanto, Sr. Presidente, a supressão de todo o art 158. É um dispositivo corporativista, uma reserva de mercado que não merece lugar no texto constitucional. Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Constituinte Michel Temer, que se manifestará contra.

**O SR. MICHEL TEMER (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, pretendo ser breve na minha locução, invocando, em primeiro lugar, a circunstância de que tanto a Comissão de Sistematização como, muito apropriadamente, o chamado Centrão colocaram, ambas estas corporações, este dispositivo no Projeto de Constituição. Não houve dúvida, portanto, seja na Comissão de Sistematização, seja no Substitutivo produzido pelo Centrão, quanto à validade deste preceito.

Sr. Presidente, apenas em oposição às palavras do eminente Senador Roberto Campos, mostrarei como funciona o Estado democrático.

Um Estado, quando se forma, visa a proteger a sociedade, determinada sociedade. É por isto que há a figura, por exemplo, do acusador, que repousa no Ministério Público. Quando há litígio, existe a figura do juiz, que julga o litígio. Há, portanto, um mecanismo de proteção da sociedade contra o indivíduo. Mas o indivíduo precisa ter um mecanismo de sua proteção contra o Estado.

O que a Constituição estabelece a respeito disto? Estabelece que aos acusados é assegurada ampla defesa com todos os recursos a ele inerentes.

Quando se quer a inviolabilidade profissional do advogado, notem bem, é apenas no exercício

da profissão, e por isso estou propondo que aprovemos, logo em seguida, uma emenda, um destaque, do Constituinte Raimundo Lira, que circunscreve esse dispositivo, a inviolabilidade, apenas ao exercício profissional. O que este profissional está fazendo é garantir o direito de defesa e nada mais do que isto.

Estou de acordo com os Srs. Constituintes que dizem: "Chega!".

A matéria não comporta maiores discussões. Comporta, Sr. Presidente, apenas a desaprovação. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Relator.

**O SR. RELATOR (Bernardo Cabral):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é claro que a manifestação precisa do Centrão e da Comissão de Sistematização dispensaria qualquer outra argumentação. No entanto, seria uma descortesia muito grande ao eminente Constituinte Senador Roberto Campos, que nos trouxe um bem elaborado pronunciamento – S. Ex.<sup>a</sup> o trouxe por escrito, bem encadeado, e lamento não poder fazê-lo do mesmo jeito e, assim, improviso uma resposta – seria descortesia, repito, se não tecesse uma leve consideração.

S. Ex.<sup>a</sup> entende que o Centrão e a Comissão de Sistematização deram um **status** privilegiado e especial ao advogado. E vai mais além, S. Ex.<sup>a</sup> lembra que isso seria uma **inter alta** indicando membros para a magistratura.

Aqui há um equívoco no pronunciamento de S. Ex.<sup>a</sup> que precisa ser reparado. O advogado indicado na lista sêxtupla para preencher um cargo nos Tribunais está apenas indicando o representante da sua classe para compor o Tribunal Ele não está indicando o membro da Magistratura que a ela pertence, portanto fazendo uma ingerência indevida.

Interessante é que S. Ex.<sup>a</sup> declarou que esta Constituição vai ser apelidada de Constituição dos Bacharéis, e que amanhã os engenheiros e os médicos reclamariam. S. Ex.<sup>a</sup> esquece que o eminente Constituinte Mário Covas, seu colega de Câmara Alta, é um engenheiro. O eminente Líder do Governo na Casa, Deputado Carlos Sant'Anna, ex-Ministro da Saúde, é um médico. Portanto, esse Colegiado, Sr. Presidente, está devidamente bem representado.

Finalizando, direi por que o Centrão fez isto.

S. Ex.<sup>a</sup> lembrou o Lord Canterbury, quando da visita de Pedro, o Grande. Vou relembrar um advogado maior na História da advocacia: quando, perante a Convenção, foi defender Maria Antonieta, naquela altura, com a Revolução Francesa dominando tudo, e impunha a Convenção a condenação de qualquer pessoa, sobe à tribuna o advogado de Maria Antonieta e diz "trago à Convenção a minha palavra e a minha cabeça, podeis dispor da última, depois de ter ouvido a primeira".

Os advogados têm feito isto, e, por isso, o Centrão andou muito bem, Sr. Presidente, assim como a Comissão de Sistematização, em colocar no texto constitucional.

Pela rejeição, com as homenagens ao Senador Roberto Campos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação. (Pausa)

Queiram ocupar os seus lugares, para efeito da votação.

A supressão proposta não teve parecer favorável do Relator. O Relator é contrário à supressão, que diz respeito ao exercício da profissão pelos advogados.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS sente-se na obrigação de votar com seu ilustre representante, Senador Roberto Campos, e votará "sim".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do Partido da Frente Liberal sugere à sua Bancada que vote "sim", em homenagem ao ilustre Constituinte Roberto Campos.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB indica a Componentes da Bancada que votem "não" à emenda.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a questão é aberta ao Partido Liberal, mas a Liderança vota "não".

**A SR<sup>a</sup> BETH AZIZE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra a nobre Constituinte.

**A SR<sup>a</sup> BETH AZIZE (PSB – AM. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro recomenda que se vote "não".

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, por ser o cororário necessário à proteção dos direitos individuais, a Bancada do PDT votará contra esta emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – "Não" é o voto do PDT.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB vota com o parecer do Relator.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vota "não", com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer contrário. (Pausa.)

(*Procede-se à votação*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 381)

SIM – 75  
NÃO – 286  
ABSTENÇÃO – 11  
TOTAL – 372

A matéria destacada foi rejeitada.  
**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**  
Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Adauto Pereira – Sim  
Adolfo Oliveira – Não  
Adroaldo Streck – Não  
Aydylon Motta – Não  
Aécio de Borba – Sim  
Affonso Camargo – Não  
Afif Domingos – Não  
Affonso Arinos – Não  
Agassiz Almeida – Não  
Agripino de Oliveira Lima – Não  
Airton Sandoval – Não  
Albérico Cordeiro – Não  
Aldo Arantes – Não  
Alexandre Costa – Sim  
Alfredo Campos – Não  
Almir Gabriel – Não  
Aloísio Vasconcelos – Sim  
Aloysio Chaves – Não  
Aloysio Teixeira – Não  
Aluizio Bezerra – Não  
Aluizio Campos – Não  
Alysson Paulineili – Sim  
Amílcar Moreira – Sim  
Ângelo Magalhães – Sim  
Anna Maria Rattes – Não  
Antônio Britto – Não  
Antônio Câmara – Não  
Antônio Carlos Konder Reis – Não  
Antônio de Jesus – Não  
Antônio Ferreira – Não  
Antônio Gaspar – Não  
Antônio Mariz – Não  
Antônio Perosa – Não  
Arnaldo Martins – Não  
Arnaldo Moraes – Não  
Artenir Werner – Não  
Artur da Távola – Não  
Asdrubal Bentes – Não  
Assis Canuto – Abstenção  
Átila Lira – Não  
Augusto Carvalho – Não  
Áureo Mello – Não  
Basílio Villani – Não  
Benedita da Silva – Não  
Benito Gama – Não  
Bernardo Cabral – Não  
Beth Azize – Não  
Bezerra de Melo – Não

Bocayuva Cunha – Não	Gastone Righi – Não	José Genoíno – Não
Bonifácio de Andrada – Sim	Genebaldo Correia – Não	José Geraldo – Sim
Brandão Monteiro – Não	Geraldo Alckmin Filho – Não	José Guedes – Não
Cardoso Alves – Não	Geraldo Bulhões – Não	José Ignácio Ferreira – Não
Carlos Alberto Caó – Não	Geraldo Campos – Não	José Jorge – Sim
Carlos Benevides – Abstenção	Geraldo Melo – Não	José Lins – Sim
Carlos Cardinal – Não	Gil César – Abstenção	José Luiz de Sá – Não
Carlos Chiarelli – Não	Gilson Machado – Sim	José Luiz Maia – Sim
Carlos Cotta – Não	Gonzaga Patriota – Não	José Maria Eymael – Não
Carlos Sant'Anna – Não	Guilherme Palmeira – Não	José Maurício – Não
Carrel Benevides – Não	Harlan Gadelha – Não	José Melo – Não
Cássio Cunha Lima – Não	Haroldo Lima – Não	José Moura – Não
Célio de Castro – Não	Haroldo Sabóia – Não	José Paulo Bisol – Não
Celso Dourado – Não	Hélio Costa – Não	José Queiroz – Não
César Maia – Não	Hélio Duque – Abstenção	José Tavares – Não
Chagas Rodrigues – Não	Hélio Manhães – Não	José Thomaz Nonô – Não
Chico Humberto – Não	Hélio Rosas – Não	José Tinoco – Não
Cid Carvalho – Não	Henrique Córdova – Não	José Ulisses de Oliveira – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Henrique Eduardo Alves – Não	José Viana – Não
Cláudio Ávila – Não	Heráclito Fortes – Sim	Jovanni Masini – Sim
Cleonânicio Fonseca – Não	Hermes Zaneti – Não	Júlio Costamilan – Não
Cristina Tavares – Sim	Humberto Lucena – Não	Jutahy Magalhães – Sim
Cunha Bueno – Sim	Humberto Souto – Não	Koyu Iha – Não
Dálmton Canabrava – Não	Ibsen Pinheiro – Não	Lélio Souza – Não
Darcy Deitos – Sim	Inocência Oliveira – Sim	Leopoldo Bessone – Não
Darcy Pozza – Sim	Iram Saraiva – Não	Lídice da Mata – Não
Délio Braz – Sim	Irma Passoni – Não	Lourenberg Nunes Rocha – Não
Denisar Arneiro – Sim	Ismael Wanderley – Não	Lúcia Vânia – Não
Dionísio Dal Prá – Não	Itamar Franco – Sim	Luís Eduardo – Sim
Dirce Tutu Quadros – Não	Ivo Lech – Não	Luís Roberto Ponte – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Ivo Mainardi – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Djenal Gonçalves – Não	Ivo Vanderlinde – Não	Luiz Freire – Não
Domingos Juvenil – Sim	Jairo Carneiro – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Edison Lobão – Sim	Jamil Haddad – Sim	Luiz Leal – Não
Edivaldo Motta – Não	Jarbas Passarinho – Sim	Luiz Salomão – Abstenção
Edme Tavares – Não	Jayme Paliarin – Não	Luiz Soyer – Sim
Edmilson Valentim – Não	Jesualdo Cavalcanti – Não	Luiz Viana – Não
Eduardo Bonfim – Não	Jesus Tajra – Não	Luiz Viana Neto – Não
Eduardo Jorge – Não	Joaci Góes – Não	Lysâneas Maciel – Não
Eduardo Moreira – Não	João Agripino – Não	Maguito Viela – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	João Calmon – Não	Manoel Castro – Sim
Elias Murad – Não	João Castelo – Sim	Manoel Moreira – Não
Eraldo Tinoco – Sim	João Cunha – Não	Mansueto de Lavor – Não
Eraldo Trindade – Não	João da Mata – Não	Manuel Viana – Não
Euclides Scalco – Não	João de Deus Antunes – Não	Marcelo Cordeiro – Não
Evaldo Gonçalves – Não	João Lobo – Sim	Márcia Kubitschek – Não
Fábio Feldmann – Não	João Machado Rollemberg – Não	Márcio Braga – Não
Fausto Fernandes – Não	João Natal – Não	Marco Maciel – Não
Felipe Mendes – Sim	João Paulo – Não	Marcos Perez Queiroz – Não
Fernando Bezerra Coelho – Sim	João Rezek – Não	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Fernando Cunha – Não	Joaquim Bevilacqua – Não	Maria Lúcia – Não
Fernando Gasparian – Sim	Joaquim Francisco – Não	Mário Assad – Não
Fernando Gomes – Não	Joaquim Sucena – Não	Mário Covas – Não
Fernando Henrique Cardoso – Sim	Jofran Frejat – Não	Mário de Oliveira – Não
Fernando Santana – Sim	Jonival Lucas – Sim	Mário Lima – Não
Fernando Velasco – Não	Jorge Arbage – Sim	Mário Maia – Não
Firmo de Castro – Não	Jorge Hage – Não	Mattos Leão – Não
Florestan Fernandes – Não	Jorge Medauar – Não	Maurício Corrêa – Não
Floríceno Paixão – Não	Jorge Uequed – Não	Maurício Fruet – Não
França Teixeira – Não	Jorge Vianna – Abstenção	Maurício Nasser – Sim
Francisco Amaral – Não	José Carlos Coutinho – Abstenção	Maurício Pádua – Abstenção
Francisco Carneiro – Sim	José Carlos Grecco – Não	Mauro Campos – Não
Francisco Coelho – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Mauro Miranda – Não
Francisco Dornelles – Não	José Costa – Não	Mauro Sampaio – Não
Francisco Küster – Não	José da Conceição – Não	Max Rosenmann – Não
Francisco Pinto – Não	José Dutra – Não	Meira Filho – Não
Francisco Rollemberg – Não	José Egreja – Não	Mello Reis – Sim
Francisco Rossi – Não	José Elias – Sim	Mendes Botelho – Não
Francisco Sales – Não	José Fernandes – Não	Mendes Canale – Não
Furtado Leite – Sim	José Fogaça – Não	Mendes Ribeiro – Não
Gabriel Guerreiro – Não	José Freire – Não	Messias Soares – Não

Michel Temer – Não  
 Milton Barbosa – Não  
 Milton Lima – Não  
 Milton Reis – Não  
 Miraldo Gomes – Não  
 Miro Teixeira – Não  
 Moema São Thiago – Não  
 Nabor Júnior – Não  
 Naphtali Alves de Souza – Não  
 Nelson Carneiro – Não  
 Nelson Jobim – Não  
 Nelson Sabrá – Não  
 Nelson Seixas – Não  
 Nelson Wedekin – Não  
 Nelton Friedrich – Não  
 Nestor Duarte – Não  
 Nion Albernaz – Não  
 Nyder Barbosa – Sim  
 Octávio Elísio – Sim  
 Olavo Pires – Sim  
 Olívio Dutra – Não  
 Osmar Leitão – Não  
 Osmir Lima – Abstenção  
 Osmundo Rebouças – Abstenção  
 Osvaldo Bender – Sim  
 Ottomar Pinto – Não  
 Paes de Andrade – Não  
 Paes Landim – Sim  
 Paulo Delgado – Não  
 Paulo Marques – Não  
 Paulo Mincarone – Não  
 Paulo Paim – Não  
 Paulo Pimentel – Não  
 Paulo Ramos – Não  
 Paulo Roberto – Não  
 Paulo Roberto Cunha – Não  
 Paulo Silva – Não  
 Pedro Canedo – Não  
 Pedro Ceolin – Sim  
 Percival Muniz – Não  
 Pimenta da Veiga – Não  
 Plínio Martins – Não  
 Pompeu de Sousa – Não  
 Raimundo Bezerra – Não  
 Raimundo Lira – Não  
 Raimundo Rezende – Não  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Belém – Não  
 Renan Calheiros – Não  
 Renato Bernardi – Sim  
 Renato Johnsson – Sim  
 Renato Vianna – Não  
 Rita Camata – Não  
 Roberto Augusto – Não  
 Roberto Balestra – Não  
 Roberto Brant – Não  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto D'Ávila – Não  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Jefferson – Não  
 Roberto Rollemberg – Não  
 Roberto Torres – Não  
 Roberto Vital – Não  
 Robson Marinho – Não  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não  
 Ronan Tito – Sim  
 Rosa Prata – Sim  
 Rose de Freitas – Não  
 Rospide Netto – Não

Rubem Medina – Não  
 Ruy Bacelar – Não  
 Ruy Nedel – Não  
 Sadie Hauache – Não  
 Samir Achôa – Não  
 Sandra Cavalcanti – Não  
 Sarney Filho – Sim  
 Saulo Queiroz – Não  
 Sérgio Brito – Sim  
 Sérgio Spada – Não  
 Sérgio Werneck – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Não  
 Sílvio Abreu – Não  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Não  
 Sotero Cunha – Sim  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Não  
 Teotônio Vilela Filho – Não  
 Theodoro Mendes – Não  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Uldurico Pinto – Não  
 Valmir Campelo – Não  
 Vasco Alves – Não  
 Vicente Bogo – Não  
 Victor Faccioni – Não  
 Vilson Souza – Não  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Wagner Lago – Não  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilson Campos – Não  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Não

**O SR. DAVI ALVES SILVA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS – MA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o meu voto não aparece no painel.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Terá o registro de V. Ex.<sup>a</sup>. V. Ex.<sup>a</sup> vota "sim" ou "não"?

**O SR. DAVI ALVES SILVA:** – Voto "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O voto de V. Ex.<sup>a</sup> será registrado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a Mesa o seguinte

#### REQUERIMENTO

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.309

Senhor Presidente, requeiro, nos termos do art. \_\_\_\_\_ da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação da Emenda nº 2P01514-0 para incluir as expressões "no Exercício da Profis-

são" no art 152 do Projeto ou no art. 158 do Substitutivo XP02040-2.

Autor: Raimundo Lira

**O SR. JOSÉ GENÓINO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENÓINO (PT – SR Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, há uma emenda que foi destacada, a Emenda do Constituinte Fernando Henrique Cardoso.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Ela vai ser votada agora.

O Destaque é da autoria do nobre Constituinte Raimundo Lira, de nº 1.309 e a Emenda, de nº 1.514, do nobre Constituinte Fernando Henrique Cardoso. Os nobres autores das proposições referidas querem acrescentar ao texto já conhecido:

"O advogado é indispensável à administração da Justiça, sendo inviolável pelo seus atos e manifestações, – acrescenta – no exercício da profissão."

Aliás, é um acréscimo que deve, evidentemente, ser referidamente examinado pela consciência dos Srs. Constituintes. As garantias oferecidas têm, como condicionante, o exercício da profissão.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, só para constar que também meu voto não saiu, e era contrário à emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido. V. Ex.<sup>a</sup> tem razão e seu voto será registrado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Raimundo Lira, autor da proposição.

**O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB – PB. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o assunto, no que se refere ao art. 152, sobre o status constitucional do advogado, já foi, aqui, exaustivamente discutido pelos Companheiros que me antecederam na apreciação da emenda que foi votada anteriormente.

A nossa emenda diz que o advogado, na sua profissão, deve ser inviolável apenas no exercício da mesma, porque, se por um lado, devemos dar essa cobertura constitucional a ele, por outro lado, também não podemos deixar que a sua inviolabilidade seja mais ampla e maior do que a do próprio parlamentar federal ou estadual:

Neste sentido, quero dizer aos Srs. Constituintes que o próprio Relator Bernardo Cabral aceita e aprova esta redação, e acredito que ela será aceita, pelo seu bom senso e equilíbrio, por todos os Srs. e Sr<sup>as</sup> Constituintes.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o eminente Relator, Constituinte Bernardo Cabral.

**O SR. RELATOR (Bernardo Cabral):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a emenda do emi-

nente Constituinte complementa a aprovação anterior, a fim de que o advogado seja inviolável no exercício da profissão.

Estou de pleno acordo pela aprovação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar à votação.

O acréscimo conhecido tem a ausência, em termos de parecer, do nobre Relator Bernardo Cabral.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, só para um esclarecimento: por esta Emenda a inviolabilidade do advogado fica restrita aos atos que ele pratique no exercício profissional. É isto?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Exato.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – A Liderança do PTB convoca sua Bancada para que vote "sim" à Emenda.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, o PMDB vota a favor da emenda vota "sim".

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, o PDS vai votar "sim", sugere votar "sim".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE Sem revisão do orador.):** – O PFL, Sr. Presidente, recomenda à sua Bancada que vote "sim".

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT, pela sua Bancada, votará "sim" à emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Presidência pede aos Srs. Constituintes que ocupem seus lugares no plenário.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, a Bancada do Partido Liberal votará "sim".

**O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, depois da votação do artigo anterior, vou pensar se assino esta Constituição ou se faço um curso de Direito por correspondência.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares.

A proposição tem parecer favorável.  
(*Procede-se à votação*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação n.º 382)

SIM – 358.

NÃO – 2.

ABSTENÇÃO – 2.

TOTAL – 362.

A Emenda foi aprovada.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:**  
Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Adauto Pereira – Sim

Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Sim

Aécio de Borba – Sim

Affonso Camargo – Sim

Afif Domingos – Sim

Afonso Arinos – Sim

Agassiz Almeida – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Sim

Airton Sandoval – Sim

Albérico Cordeiro – Sim

Aldo Arantes – Sim

Alexandre Costa – Sim

Alfredo Campos – Sim

Almir Gabriel – Sim

Alóisio Vasconcelos – Sim

Aloysio Chaves – Sim

Aloysio Teixeira – Sim

Aluizio Bezerra – Sim

Aluizio Campos – Sim

Alysson Paulinelli – Sim

Anna Maria Rattes – Sim

Antônio Britto – Sim

Antônio Câmara – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Sim

Antônio de Jesus – Sim

Antônio Ferreira – Sim

Antônio Mariz – Sim

Antônio Perosa – Sim

Arnaldo Martins – Sim

Arnaldo Moraes – Sim

Arnaldo Prieto – Sim

Artenir Werner – Sim

Artur da Távola – Sim

Asdrubal Bentes – Sim

Átila Lira – Sim

Augusto Carvalho – Sim

Áureo Mello – Sim

Basílio Villani – Sim

Benedita da Silva – Sim

Benito Gama – Sim

Bernardo Cabral – Sim

Beth Azize – Sim

Bezerra de Melo – Sim

Bonifácio de Andrada – Sim

Brandão Monteiro – Sim

Cardoso Alves – Sim

Carlos Alberto Caó – Sim

Carlos Benevides – Sim

Carlos Cardinal – Sim

Carlos Chiarelli – Sim

Carlos Cotta – Sim

Carlos Sant'Anna – Sim

Carrel Benevides – Sim

Cássio Cunha Lima – Sim

Célio de Castro – Sim

Celso Dourado – Sim

César Maia – Sim

Chagas Rodrigues – Sim

Chico Humberto – Sim

Cid Carvalho – Não

Cid Sabóia de Carvalho – Sim

Cláudio Ávila – Sim

Cleonânio Fonseca – Sim

Cristina Tavares – Sim

Cunha Bueno – Sim

Dalton Canabrava – Não

Darcy Deitos – Sim

Darcy Pozza – Sim

Davi Alves Silva – Sim

Délio Braz – Sim

Denisar Arneiro – Sim

Dionísio Dal Prá – Sim

Dirce Tutu Quadros – Sim

Dirceu Carneiro – Sim

Djeral Gonçalves – Sim

Domingos Juvenil – Sim

Edison Lobão – Sim

Edme Tavares – Sim

Edmilson Valentim – Sim

Eduardo Bonfim – Sim

Eduardo Jorge – Sim

Eduardo Moreira – Sim

Egídio Ferreira Lima – Sim

Elias Murad – Sim

Eliel Rodrigues – Sim

Eraldo Tinoco – Sim

Eraldo Trindade – Sim

Euclides Scalco – Sim

Evaldo Gonçalves – Sim

Fábio Feldmann – Sim

Fausto Fernandes – Sim

Felipe Mendes – Sim

Fernando Bezerra Coelho – Sim

Fernando Cunha – Sim

Fernando Gasparian – Sim

Fernando Gomes – Sim

Fernando Henrique Cardoso – Sim

Fernando Lyra – Sim

Fernando Santana – Sim

Fernando Velasco – Sim

Firmo de Castro – Sim

Florestan Fernandes – Sim

Floríceno Paixão – Sim

França Teixeira – Sim

Francisco Amaral – Sim

Francisco Carneiro – Sim

Francisco Coelho – Sim

Francisco Dornelles – Sim

Francisco Küster – Sim

Francisco Pinto – Sim

Francisco Rollemberg – Sim	José Genoíno – Sim	Messias Soares – Sim
Francisco Rossi – Sim	José Geraldo – Sim	Michel Temer – Sim
Furtado Leite – Sim	José Guedes – Sim	Milton Barbosa – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	José Ignácio Pereira – Sim	Milton Lima – Sim
Gastone Righi – Sim	José Jorge – Sim	Milton Reis – Sim
Genebaldo Correia – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Miraldo Gomes – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Luiz Maia – Sim	Miro Teixeira – Sim
Geraldo Bulhões – Sim	José Maria Eymael – Sim	Moema São Thiago – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Maurício – Sim	Nabor Júnior – Sim
Gil César – Sim	José Melo – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
Gilson Machado – Abstenção	José Moura – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Gonzaga Patriota – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Nelson Jobim – Sim
Guilherme Palmeira – Sim	José Queiroz – Sim	Nelson Sabrá – Sim
Harlan Gadelha – Sim	José Serra – Sim	Nelson Seixas – Sim
Haroldo Lima – Sim	José Tavares – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	José Thomaz Nonô – Sim	Nelton Friedrich – Sim
Hélio Costa – Sim	José Tinoco – Sim	Nestor Duarte – Sim
Hélio Duque – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim	Nion Albernaz – Sim
Hélio Manhães – Sim	José Viana – Sim	Nyder Barbosa – Sim
Hélio Rosas – Sim	Jovanni Masini – Sim	Octávio Elísio – Sim
Henrique Córdova – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Olavo Pires – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Olívio Dutra – Sim
Heráclito Fortes – Sim	Koyu Iha – Sim	Orlando Pacheco – Sim
Hermes Zaneti – Sim	Lélio Souza – Sim	Osmar Leitão – Sim
Hilário Braun – Sim	Leopoldo Bessone – Sim	Osmir Lima – Sim
Humberto Souto – Sim	Lídice da Mata – Sim	Osmundo Rebouças – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim	Louremberg Nunes Rocha – Sim	Oswaldo Bender – Sim
Inocência Oliveira – Sim	Lúcia Vânia – Sim	Oswaldo Sobrinho – Sim
Iram Saraiva – Sim	Luís Eduardo – Sim	Ottomar Pinto – Sim
Irma Passoni – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim	Paes de Andrade – Sim
Ismael Wanderley – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Paes Landim – Sim
Itamar Franco – Sim	Luiz Freire – Sim	Paulo Delgado – Sim
Ivo Lech – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paulo Marques – Sim
Ivo Mainardi – Sim	Luiz Leal – Sim	Paulo Mincarone – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim	Luiz Salomão – Sim	Paulo Paim – Sim
Jairo Carneiro – Sim	Luiz Soyer – Sim	Paulo Ramos – Sim
Jamil Haddad – Sim	Luiz Viana – Sim	Paulo Roberto – Sim
Jarbas Passarinho – Sim	Luiz Viana Neto – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim
Jayme Paliarin – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Paulo Silva – Sim
Jesuvaldo Cavalcanti – Sim	Maguito Vilela – Sim	Pedro Canedo – Sim
Jesus Tajra – Sim	Manoel Castro – Sim	Percival Muniz – Sim
Joaci Góes – Sim	Manoel Moreira – Sim	Pimenta da Veiga – Sim
João Calmon – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
João Castelo – Sim	Manuel Viana – Sim	Plínio Martins – Sim
João Cunha – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim	Raimundo Bezerra – Sim
João de Deus Antunes – Sim	Márcia Kubitschek – Sim	Raimundo Lira – Sim
João Lobo – Sim	Márcio Braga – Sim	Raimundo Rezende – Sim
João Machado Rollemberg – Sim	Marco Maciel – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
João Natal – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Raul Belém – Sim
João Paulo – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Renan Calheiros – Sim
João Rezek – Sim	Maria Lúcia – Sim	Renato Bernardi – Sim
Joaquim Beviláacqua – Sim	Mário Assad – Sim	Renato Johnsson – Sim
Joaquim Francisco – Sim	Mário Covas – Sim	Rita Camata – Sim
Joaquim Sucena – Sim	Mário de Oliveira – Sim	Roberto Augusto – Sim
Jofran Frejat – Sim	Mário Lima – Sim	Roberto Balestra – Sim
Jonival Lucas – Sim	Mário Maia – Sim	Roberto Brant – Sim
Jorge Arbage – Sim	Mattos Leão – Sim	Roberto Campos – Sim
Jorge Hage – Sim	Maurício Campos – Sim	Roberto D'Ávila – Sim
Jorge Medauar – Sim	Maurício Corrêa – Sim	Roberto Freire – Sim
Jorge Uequet – Sim	Maurício Fruet – Sim	Roberto Jefferson – Sim
Jorge Vianna – Sim	Maurício Nasser – Sim	Roberto Rollemberg – Sim
José Carlos Coutinho – Sim	Maurício Pádua – Sim	Roberto Torres – Sim
José Carlos Grecco – Sim	Mauro Campos – Sim	Roberto Vital – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Mauro Miranda – Sim	Robson Marinho – Sim
José Costa – Sim	Mauro Sampaio – Sim	Ronaldo Aragão – Sim
José da Conceição – Sim	Max Rosenmann – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
José Dutra – Sim	Meira Filho – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Sim
José Egreja – Sim	Mello Reis – Sim	Renan Tito – Sim
José Elias – Sim	Mendes Botelho – Sim	Rose de Freitas – Sim
José Fernandes – Sim	Mendes Canale – Sim	Rospide Netto – Sim
José Freire – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Rubem Medina – Sim

Ruy Bacelar – Sim  
 Ruy Nedel – Sim  
 Sadie Hauache – Sim  
 Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Sarney Filho – Sim  
 Saulo Queiroz – Sim  
 Sérgio Brito – Sim  
 Sérgio Spada – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Silvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Sim  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Sim  
 Vilson Souza – Sim  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. OSCAR CORRÊA:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente:

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. OSCAR CORRÊA (PFL – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço que registre meu voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está registrado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Entramos, agora, na Seção I do Capítulo V do Título IV, sobre a Organização de Poderes, que diz respeito ao Ministério Público.

Foi encaminhada à Mesa, para que a decisão soberana do Plenário se manifeste, uma proposta de fusão, subscrita pelos nobres Constituintes: Eraldo Tinoco, Carlos Vinagre, José Carlos Grecco, Alexandre Costa, Fábio Feldmann, Oscar Corrêa, Ibsen Pinheiro, Manoel Moreira, Alécio Dias, Theodoro Mendes, Ézio Ferreira e João Natal. São autores de proposições que, formalmente, atendem ao requisito regimental de uma fusão, sobre a qual o Plenário deverá dar a palavra conclusiva.

A proposta é a seguinte:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo dos artigos 156 a 158, do Projeto, o artigo 150 e seguintes, do Substitutivo 2P 02040, a seguinte redação:

Art. 156. O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

§ 1º São princípios institucionais do Ministério Público a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

§ 2º Ao Ministério Público fica assegurada autonomia funcional e administrativa, competindo-lhe dispor, na forma da lei, sobre a própria organização e funcionamento e, observado o disposto no art. 198, propor ao Legislativo a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, provendo-os, por concurso público de provas e de provas e títulos.

§ 3º O Ministério Público elaborará sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e suas dotações serão entregues na forma do art. 197.

Art. 157. O Ministério Público abrange:  
 I – o Ministério Público da União, que compreende:

- a – o Ministério Público Federal;
- b – o Ministério Público do Trabalho;
- c – o Ministério Público Militar;
- d – o Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios.

II – O Ministério Público do Estados:

§ 1º O Ministério Público da União tem por chefe o Procurador-Geral da República, nomeado pelo Presidente da República, dentre cidadãos maiores de trinta e cinco anos, com notável saber jurídico e reputação ilibada, integrante do Ministério Público Federal, após aprovação de seu nome pela maioria absoluta do Senado Federal, servindo por tempo correspondente ao do mandato presidencial.

§ 2º A exoneração do Procurador-Geral da República antes do tempo mencionado neste artigo deverá ser precedida de autorização da maioria do Senado Federal.

§ 3º Os Ministérios Públicos dos Estados, Distrito Federal e Territórios formarão lista triplíce, na forma da lei, dentre integrantes da carreira, para escolha de seu Procurador-Geral, que será nomeado pelo chefe do Poder Executivo, para período de dois anos, permitida uma recondução.

§ 4º Os Procuradores-Gerais dos Estados, Distrito Federal e Territórios poderão ser destituídos antes do tempo mencionado no parágrafo anterior, por deliberação da maioria absoluta da Assembléia Legislativa, por abuso do poder ou grave omissão dos deveres do cargo, na forma de lei complementar respectiva.

§ 5º Leis complementares distintas, cuja iniciativa é facultada aos respectivos Procuradores-Gerais, estabelecerão a organização, as atribuições e o estatuto de cada Ministério Público, observadas, relativamente aos seus membros:

I – as seguintes garantias:

- a – vitaliciedade, após dois anos de exercício, não podendo perder o cargo senão por sentença judicial transitada em julgado;

b – inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, mediante decisão do órgão colegiado competente do Ministério Público; por voto de dois terços de seus membros, assegurada ampla defesa;

c – irreducibilidade de vencimentos, sujeitos, entretanto, aos impostos gerais, inclusive o de renda e os extraordinários;

II – as seguintes vedações:

a – receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, honorários, percentagens ou custas processuais;

b – exercer a advocacia;

c – participar de sociedade comercial, exceto como cotista ou acionista;

d – exercer atividade político-partidária, salvo prévio afastamento na forma da lei.

Art. 158. São funções institucionais do Ministério Público:

I – promover, privativamente, a ação penal pública;

II – adotar as medidas necessárias para o efetivo respeito aos direitos assegurados nesta Constituição;

III – promover o inquérito civil e ação civil pública, para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

IV – promover a ação de inconstitucionalidade ou representação para interpretação de leis ou ato normativo e para fins de intervenção da União e dos Estados, nos casos previstos nesta Constituição;

V – defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas, na forma da lei;

VI – expedir notificações nos procedimentos administrativos que instaurar, requisitando informações e documentos para instruí-los, ou para instruir processos em que atuar;

VII – exercer outras funções que lhe forem conferidas, desde que compatíveis com a finalidade, sendo-lhe vedada a representação judicial e a consultoria jurídica das entidades públicas.

§ 1º Ao Ministério Público compete exercer controle externo da atividade policial, na forma da lei complementar mencionada no artigo anterior.

§ 2º A legitimação do Ministério Público para as ações civis previstas neste artigo não impede a de terceiros, nas mesmas hipóteses, segundo dispuserem esta Constituição e a Lei.

§ 3º As funções do Ministério Público só podem ser exercidas por integrantes da carreira que deverão residir na comarca da respectiva lotação.

§ 4º Para o exercício de suas funções, os membros do Ministério Público podem requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, devendo indicar a fundamentação jurídica de suas manifestações processuais.

§ 5º O ingresso na carreira far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, observada, na nomeação, a ordem de classificação, assegurada a participação da Ordem dos Advogados do Brasil na sua realização.

§ 6º Aplica-se à função e à aposentadoria do Ministério Público, no que couber, o disposto no artigo 113, incisos II e VI.

Art. 159. Ao Ministério Público junto aos Tribunais de Contas, aplicam-se as disposições desta seção pertinentes às garantias, vedações, forma



de investidura nos respectivos cargos e aposentadoria.

Sala das Sessões, 8 de abril de 1988. – **Eraldo Tinoco**, E.2P02040 – **Carlos Vinagre**, D.127 – E.2P00128, D.126 – E.2P00259, D.126 – E.2P00129, – E.2P00595 – **José Carlos Grecco**, D.132 – E.2P00123 **Alexandre Costa**, D.129 – E.2P00122 – **Fábio Feldmann**, D.1142 – **Oscar Corrêa Júnior** E.2P00716-3, D.02212 **Ibsen Pinheiro**, D.124/122/121 D123 – E.2P002600 – **Manoel Moreira**, D.133 – E.2P00599 – **Alércio Dias**, D.136 – E.2P00541 – **Theodoro Mendes**, E.2P00125 – **Ezio Ferreira**, E.2P00121-1 – **João Natal** – Emenda nº 649, D.791.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O objetivo desta fusão será devidamente esclarecido pelos Srs. Constituintes que ocuparem a tribuna, principalmente pelo Relator.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Bonifácio de Andrada, que vai falar a favor.

**O SR. ALDO ARANTES:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ALDO ARANTES (PC do B GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço a V. Ex.<sup>a</sup> leia o texto, para tomarmos conhecimento da matéria que está sendo objeto da discussão.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Pois não. V. Ex.<sup>a</sup> tem razão. O texto o seguinte:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados; vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo dos artigos 156 a 158; do Projeto, o artigo 150 e seguintes, do Substitutivo 2P02040, a seguinte redação:

Art 156. O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos **interesses sociais e individuais indisponíveis**.

§ 1º São princípios institucionais do Ministério Público a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

§ 2º Ao Ministério Público fica assegurada autonomia funcional e administrativa, competindo-lhe dispor, na forma da lei, sobre a própria organização e funcionamento e, observado o disposto no art. 198, propor ao Legislativo a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, provendo-os, por concurso público de provas e de provas e títulos.

§ 3º O Ministério Público elaborará sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e suas dotações serão entregues na forma do art. 197.

Art. 157. O Ministério Público abrange:

I – o Ministério Público da União, que compreende:

- a – o Ministério Público Federal;
- b – o Ministério Público do Trabalho;
- c – o Ministério Público Militar;
- d – o Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios.

II – o Ministério Público dos Estados.

§ 1º O Ministério Público da União tem por chefe o Procurador-Geral da República, nomeado pelo Presidente da República, dentre cidadãos maiores de trinta e cinco anos, com notável saber jurídico e reputação ilibada, e integrante do Ministério Público Federal, após a aprovação de seu nome pela maioria absoluta do Senado Federal, servindo por tempo correspondente ao do mandato presidencial.

§ 2º A exoneração do Procurador-Geral da República antes do tempo mencionado neste artigo deverá ser precedida de autorização da maioria do Senado Federal.

§ 3º Os Ministérios Públicos dos Estados, Distrito Federal e Territórios formarão lista tríplice, na forma da lei, dentre integrantes da carreira, para escolha de seu Procurador-Geral, que será nomeado pelo chefe do Poder Executivo, para período de dois anos, permitida uma recondução.

§ 4º Os Procuradores-Gerais dos Estados, Distrito Federal e Territórios poderão ser destituídos antes do tempo mencionado no parágrafo anterior, por deliberação da maioria absoluta da Assembléia Legislativa, por abuso do poder ou grave omissão dos deveres do cargo, na forma de lei complementar respectiva.

§ 5º Leis complementares distintas, cuja iniciativa é facultada aos respectivos Procuradores-Gerais, estabelecerão a organização, as atribuições e o estatuto de cada Ministério Público, observadas, relativamente aos seus membros

1 – as seguintes garantias:

a – vitaliciedade, após dois anos de exercício, não podendo perder o cargo senão por sentença judicial transitada em julgado;

b – inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, mediante decisão do órgão colegiado competente do Ministério Público, por voto de dois terços de seus membros, assegurada ampla defesa;

c – irredutibilidade de vencimentos, sujeitos, entretanto, aos impostos gerais, inclusive o de renda e os extraordinários,

II – as seguintes vedações:

a – receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, honorários, percentagens ou custas processuais;

b – exercer a advocacia;

c – participar de sociedade comercial, exceto como calista ou acionista;

d – exercer atividade político-partidária, salvo prévio afastamento na forma da lei.

Art. 158. São funções institucionais do Ministério Público:

I – promover, privativamente, a ação penal pública;

II – adotar as medidas necessárias para o efetivo respeito aos direitos assegurados nesta Constituição;

III – promover o inquérito civil e a ação civil pública, para proteção do patrimônio, pú-

blico e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

IV – promover a ação de inconstitucionalidade ou representação para interpretação de leis ou ato normativo e para fins de intervenção da União e dos Estados, nos casos previstos nesta Constituição;

V – defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas, na forma da lei;

VI – expedir notificações nos procedimentos administrativos que instaurar, requisitando informações e documentos para instruí-los, ou para instruir processo em que atuar;

VII – exercer outras funções que lhe forem conferidas, desde que compatíveis com a finalidade, sendo-lhe vedada a representação judicial e a consultoria jurídica das entidades públicas;

§ 1º Ao Ministério Público compete exercer controle externo da atividade policial, na forma da lei complementar mencionada no artigo anterior.

§ 2º A legitimação do Ministério Público para as ações civis previstas neste artigo não impede a de terceiros, nas mesmas hipóteses, segundo dispuserem esta Constituição e a Lei.

§ 3º As funções do Ministério Público só podem ser exercidas por integrantes da carreira que deverão residir na comarca da respectiva lotação.

§ 4º Para o exercício de suas funções, os membros do Ministério Público podem requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, devendo indicar a fundamentação jurídica de suas manifestações processuais.

§ 5º O ingresso na carreira far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, exigindo-se do candidato o mínimo de dois anos de efetivo exercício da advocacia ou atividade que a lei especificar, observada na nomeação a ordem de classificação, assegurada a participação da Ordem dos Advogados do Brasil na organização e realização do concurso, em todas as suas fases.

§ 6º Aplica-se à função e à aposentadoria do Ministério Público, no que couber, o disposto no artigo 113, II e VI.

Art. 159. Ao Ministério Público junto aos Tribunais de Contas, aplicam-se as disposições desta seção pertinentes às garantias, vedações, forma de investidura nos respectivos cargos e aposentadoria.

É o texto.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB – CE):** – Sr. Presidente, gostaria de dar uma sugestão a V. Ex.<sup>a</sup>. Em face da complexidade do texto que V. Ex.<sup>a</sup> acaba de ler, concordo com muita coisa, com outras não. Mas a matéria vem a um tempo só, com uma fusão muito extensa, e isto é um perigo muito grande para a nossa consciência.

No texto que V. Ex.<sup>a</sup> acabou de ler, concordo com muita coisa. Como Advogado e Professor de Direito, não posso comprometer o meu voto com determinados trechos do texto lido por V. Ex.<sup>a</sup>.

Gostaria de ponderar a V. Ex.<sup>a</sup> que melhor seria que votássemos mais devagar, no entanto com mais consciência.

Era esta a minha sugestão, Sr. Presidente. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Enviarei cópias a V. Ex.<sup>a</sup>. O texto é de fusão, permitido pelo Regimento. Se o Plenário não desejar votar a fusão...

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, permita-me, sou Líder de um Partido, com 30 integrantes Parlamentares na Constituinte. Não recebi cópia, não participei de deliberação, não tenho conhecimento, são dezenas de artigos que V. Ex.<sup>a</sup> leu. Não é possível formarmos sequer opinião, não há quase como votar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Remeterei cópia a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Será até impossível votar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Pois não.

**O SR. ROBERTO JEFFERSON:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, havíamos concordado com o entendimento que formou o texto sobre o Ministério Público, desde que não prejudicasse a Procuradoria da República, e por quê? Porque, em se votando o texto do Centrão, inicialmente, este colocou o Ministério Público em ordem primeira à Procuradoria da República. Anuímos com o acordo. No entanto, no art. 158, inciso VII, há uma expressão que, se votada, prejudicará toda a luta da Procuradoria da República, que é a luta que encampeei, que represento e que diz o seguinte:

"..sendo-lhe vedada a representação judicial."

Votada esta expressão, todas as emendas que têm os próprios destaques deixam de ter razão de ser.

Então, Sr. Presidente, só posso acompanhar esse acordo se houver, por parte das Lideranças que fazem este texto, anuência para que nós ou votemos em separado ou façamos uma ressalva para esta expressão "sendo-lhe vedada a representação judicial". Não sendo possível, Sr. Presidente, sinto-me na obrigação de votar contra o acordo, encaminhar contra o acordo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O texto terá que ser votado, pode ser recusado, pode ser aprovado, e haveria o recurso de emen-

das, desde que fossem supressivas na segunda discussão.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Esta é a sugestão, Sr. Presidente.

Está sendo unânime na opinião de todos. É muita matéria, são muitos artigos. Nada custaria se V. Ex.<sup>a</sup> publicasse o texto, distribuisse e votássemos isso segunda-feira, porque não temos condição de votar hoje. Não há. Em termos de consciência, ninguém aqui está preparado para esta votação, salvo cinco ou seis Srs. Constituintes que participaram da fusão. Os outros não têm condições de votar.

**O SR. JOSÉ COSTA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ COSTA (PMDB – AL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

As manifestações do Plenário sobre esta matéria da maior importância, transcendental para a sociedade, mostram duas coisas: primeira, que em matéria desta natureza fazer fusão de inúmeros artigos – são quatro laudas datilografadas – dificulta extremamente um processo racional de votação; segunda, a matéria desta extensão colocada para votação em plenário, em última hora, realmente compromete, é um atentado à consciência de cada um.

De modo que proponho a V. Ex.<sup>a</sup> – e me parece que este também é o pensamento do eminente Constituinte Vivaldo Barbosa, do PDT – transfira esta votação para segunda-feira, distribuindo a matéria objeto da fusão, e, se possível, os interessados a dividissem, para que não se votasse por inteiro a parte relativa ao Ministério Público, porque, sem dúvida alguma, irá dificultar a votação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. AFONSO ARINOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AFONSO ARINOS (PFL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A matéria constante do texto que V. Ex.<sup>a</sup> acaba de ler contém disposições que me impedem de vir à tribuna defender a emenda aqui apresentada, com referência à Consultoria Jurídica dos Ministérios, principalmente a do Ministério das Relações Exteriores. Tudo isto, então, desaparece.

Acompanhei, atentamente, pelo ouvido – porque não tinha o texto escrito – a leitura que V. Ex.<sup>a</sup> realizou, e nessa leitura me pareceu que, dentre as atribuições concedidas aos novos funcionários, às novas autoridades que vão constituir o conjunto desse organismo do Ministério Público, existe, também, a Consultoria Jurídica.

O que estava procurando demonstrar é que, no caso do Ministério das Relações Exteriores,

a Consultoria Jurídica é um cargo inerente à finalidade deste Ministério. Em muitos Ministérios, a Consultoria Jurídica é um instrumento-meio, mas no Ministério das Relações Exteriores a Consultoria Jurídica é um instrumento-fim; está ligada à política externa do Brasil, está ligada à confecção de tratados; está ligada às negociações internacionais.

Apenas como uma demonstração do que estou dizendo, Sr. Presidente – e peço a atenção dos Colegas que estão tendo a bondade de me ouvir – queria demonstrar que a Consultoria Jurídica do Itamarati, à qual fui ligado – passei duas vezes pelo Itamarati, conheço a sua organização, comecei a minha vida como Professor do Instituto Rio Branco, depois fui Ministro de Estado por duas vezes, fui Embaixador das Nações Unidas e conheço o Itamarati – a Consultoria Jurídica do Itamarati foi criada em 1859, pelo Visconde do Rio Branco, pai do Barão do Rio Branco. Essa Consultoria Jurídica do Itamarati vem desde 1905, em lei especial, pela República. Passaram por ela, tomei aqui algumas notas, Clóvis Beviláqua, Amaro Cavalcanti, Gilberto Amado, Levi Carneiro, que foi Ministro da Corte Internacional de Haia. Em suma, quando eu era Ministro de Estado, era Consultor-Jurídico-Geral do Itamarati, Hildebrando Acyolli, a maior autoridade em Direito Internacional que havia no Brasil.

Por isso, não se pode votar esta matéria assim, tão ligeiramente. Não é possível influir na política externa. Não que tenha receio de qualquer funcionário que para lá seja encarregado, membro do Ministério Público, mas que não está a par do que ocorre, não acompanhou isto. É indispensável que o Ministério das Relações Exteriores do Brasil tenha um Consultor-Jurídico habilitado, para assessorar o Sr. Ministro na confecção dos trabalhos, no acompanhamento dos votos, nas delegações internacionais.

Sr. Presidente, pediria a V. Ex.<sup>a</sup> reforçasse a atenção para isso, V. Ex.<sup>a</sup>, que é um homem ilustre, um homem de Estado. É uma responsabilidade muito grande e a questão pode ser mais bem meditada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> terá todo o apoio.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, sendo um assunto da mais alta importância, a Liderança do PFL sugere a V. Ex.<sup>a</sup> adie esta matéria para a próxima segunda-feira, quando realizaremos nova sessão, para que todos os Srs. Constituintes tomem conhecimento do texto, possam analisá-lo e tenham condições de votar segundo os mais altos interesses da Justiça do nosso País.

Sendo assim, Sr. Presidente, a Liderança da Frente Liberal concorda com o adiamento para a próxima segunda-feira.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC. do B – BA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a nossa sugestão é no mesmo sentido do da Liderança do PFL. Consideramos que seria conveniente que V. Ex.<sup>a</sup> pudesse adiar a votação deste texto para segunda-feira, uma vez que acabamos de receber o texto da fusão. É um assunto de mais alta importância e todos desejamos, de um lado, apressar a votação da Constituição, mas, por outro lado, votar todos os termos de forma consciente, de forma meditada.

**O SR. IBSEN PINHEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tendo participado dos entendimentos, sou uma das testemunhas da complexidade da matéria e da sua extensão. Por isso, Sr. Presidente, manifesto também minha concordância com a conveniência de um adiamento e publicação, para que todos possam estudar a matéria.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o PT concorda com o adiamento da votação.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, V. Ex.<sup>a</sup> poderia informar-me o que falta para votarmos o Capítulo?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Falta a matéria referente ao Ministério Público, e, logo após, temos a Advocacia Geral da União.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Nesta há uma fusão também?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nesta há fusão também. Poderíamos mandar, se houver a decisão no sentido do adiamento, todos os textos de fusão para o conhecimento dos Srs. Constituintes.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – A Liderança do PMDB concorda com o adiamento, embora não esteja muito crente de que todos irão ler os textos de fusão. De qualquer maneira, vamos votá-lo na segunda-feira sem lê-lo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sei que caracteriza um precedente mas, dada a complexidade da matéria, a circunstância de ser em fusão e todos estando de acordo, pelo menos é o que se está verificando, a Mesa acolhe a expressão deste desejo de melhor conhecimento da matéria para uma decisão em termos da consciência e do estudo dos Srs. Constituintes.

Assim, a matéria está adiada para a sessão de segunda-feira, às 14 horas e 30 minutos, para

a qual peço comparecimento dos Srs. Constituintes.

Os textos de fusão serão encaminhados aos Srs. Constituintes.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Srs. Constituintes, por solicitação do Sr. Presidente do Senado Federal, desconvoco a sessão da Câmara dos Deputados marcada para a próxima 2ª feira às 9 horas, a fim de que possa reunir-se o Congresso Nacional às 9 horas e 30 minutos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – No decorrer da Ordem do Dia, comparecem mais os Srs:

Fábio Feldmann – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Roberto D'Ávila – PDT; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Sarney Filho – PFL.

## V – ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

*DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:*

Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Aécio Neves – PMDB; Airton Cordeiro – PFL; Alarico Abib – PMDB; Álvaro Valle – PL; Amaury Müller – PDT; Antero de Barros – PMDB; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antonio Ueno – PFL; Carlos Virgílio – PDS; Christóvam Chiaradia PFL; Daso Coimbra – PMDB; Delfim Netto – PDS; Dionísio Hage – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde PMDB; Feres Nader – PTB; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Gandi Jamil – PFL; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gustavo de Faria – PMDB; Irajá Rodrigues – PMDB; Ivo Cersósimo – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jessé Freire – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; Jorge Leite – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Maranhão – PMDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Levy Dias – PFL; Lúcia Braga – PFL; Maluly Neto – PFL; Manoel Ribeiro – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Messias Góis – PFL; Moysés Pimentel – PMDB; Myrian Portella – PDS; Narciso Mendes – PFL; Nelson Aguiar – PDT; Niiso Sguarezi – PMDB; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Almeida – PL; Raul Ferraz – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vinícius Cansação – PFL; Virgílio Távora – PFL.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerro a sessão, designando para a próxima 2ª-feira, dia 11, às 14h30min. a seguinte:

## ORDEM DO DIA

A mesma da sessão de hoje.

– *Encerra-se a Sessão às 13 horas e 20 minutos.*

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MANSUETO DE LAVOR NA SESSÃO DE 28-3-88 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB – PE):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Gostaria que o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, ouvisse este meu depoimento. Ontem, participei de mais de dez Convenções Municipais do PMDB no meu Estado, Pernambuco. Convenções que tiveram uma surpreendente participação popular, apesar da crise nacional do Partido. O povo, que sempre prestigiou o PMDB, ainda confia no Partido que V. Ex.<sup>a</sup> preside, nobre Deputado Ulysses Guimarães. Mas, informo a V. Ex.<sup>a</sup> que, além da renovação dos Diretórios e Comissões Executivas, foram aprovadas pelos companheiros que fazem o PMDB de base algumas moções sobre o comportamento do nosso Partido, no cenário nacional. Essas moções se resumem em dois apelos, Sr. Presidente Ulysses Guimarães. O primeiro apelo, que é o unânime clamor do povo do PMDB, é o de que seja respeitado o texto da Comissão de Sistematização, no que toca ao mandato do Presidente José Sarney. Isto é, que se respeite o compromisso de Tancredo Neves de que o atual mandato de transição do Presidente da República seja de quatro anos. Compromisso também assumido por José Sarney, antes de inebriar-se pelo poder.

Outro apelo urgente das bases municipais do PMDB, Sr. Presidente do PMDB e da Constituinte: rompimento inadiável com o Governo Sarney, porque ele não representa mais nenhuma aspiração do PMDB, nenhum ponto programático do PMDB, nenhum dos compromissos históricos do PMDB. É o apelo que trago das bases do Partido, Deputado Ulysses Guimarães. Rompimento já do PMDB com o Governo Sarney.

Vamos para uma oposição ativa, uma oposição construtiva, uma oposição que realmente se encontre com as aspirações do povo, na luta pelas mudanças que foram o compromisso maior do nosso Partido.

Eu quero homenagear, ao encerrar as minhas palavras, os dois companheiros da minha bancada de Pernambuco que, hoje, aqui anunciaram o seu desligamento da legenda do PMDB; o Companheiro Fernando Lyra e a Companheira Cristina Tavares. Mas eu quero dizer a esses companheiros, a quem homenageio pela sua luta, pela sua história, pelo seu patriotismo e até pelo seu gesto, que não os acompanho hoje, pelo pedido expresso das bases municipais com quem acabo de contactar em dezenas de convenções. Elas dizem para todos nós, Constituintes do PMDB, que deflagremos a guerra civil dentro do Partido, para que a legenda não seja controlada pelos adesistas e fisiológicos, para que a legenda seja legenda das mudanças em favor do povo. É por isso, Companheiros Cristina Tavares e Fernando Lyra, que não os acompanho hoje. Posso acompanhá-los amanhã, mas é preciso ainda, já que existe campo de luta, fazer a luta interna dentro do PMDB, para que ele se reencontre com a sua história e com o povo brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)



# ASSEMBLÉIA

# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO II – Nº 223

QUINTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 1987

BRASÍLIA-DF

### ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

#### SUMÁRIO

#### 1 – ATA DA 244ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 11 DE ABRIL DE 1988

##### I – Abertura da sessão

##### II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

##### III – Leitura do Expediente

##### REQUERIMENTOS

Do Senhor Constituinte João de Deus Antunes, solicitando a transferência da votação da Emenda nº 764 para o Capítulo que trata das Disposições Gerais e Transitórias.

Do Senhor Constituinte Haroldo Sabóia, solicitando a retirada do Destaque nº 1589, de sua autoria.

**PRESIDENTE** – Dada a inexistência de **quorum**, concessão da palavra a quem dela queira fazer uso, na conformidade do art. 39, § 2º, do Regimento Interno.

**CRISTINA TAVARES** – Comentaristas do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher a propósito do capítulo Dos Direitos Sociais do futuro texto constitucional, envolvendo conquistas das mulheres. Apoio à anunciada greve geral dos funcionários públicos.

**NILSON GIBSON** – Irregularidades nas eleições do órgão de classe dos ferroviários do Norte e Nordeste.

**FLORESTAN FERNANDES** – Homenagem à Constituinte Cristina Tavares por sua atuação parlamentar. Solidariedade à anunciada greve geral dos funcionários públicos.

**JOSÉ GENOÍNO** – Desdobramento político das últimas medidas econômicas do Governo.

**AMAURY MÜLLER** – Protesto da bancada do PDT do Rio Grande do Sul contra trata-

mento discriminatório à Prefeitura de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, a propósito de liberação de recursos governamentais.

**ALUÍZIO BEZERRA** – Necessidade de liberação de recursos, homologados pelo Conselho Monetário Nacional, para construção da BR-317. Apoio à anunciada greve geral dos funcionários públicos.

**DIRCE TUTU QUADROS** – Protesto contra o enquadramento na Lei de Segurança Nacional do ex-Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy, motivado por sua atuação parlamentar no caso Coroa-Brastel.

**PRESIDENTE** – Convocação dos Constituintes ao plenário para início da votação da Ordem do Dia.

**JOSÉ FERNANDES** – Declaração do Ministro Mailson da Nóbrega, da Fazenda, à imprensa, sobre percentuais do Fundo de Participação no texto constitucional. Pagamento de parte da dívida interna com ações das estatais.

**RUY NEDEL** – Protesto contra a libertação dos envolvidos no trucidamento de índios Tikuna.

**FARABULINI JÚNIOR** – Paridade de vencimentos entre membros do Ministério Público e da Polícia Civil no texto constitucional.

**AUGUSTO CARVALHO** – Protesto contra a censura, pela TV Globo, à minissérie "O Pagador de Promessas".

**ANTÔNIO DE JESUS** – Votação, pela Assembléia Nacional Constituinte, do Projeto de Constituição.

**PRESIDENTE**: – Convocação dos Constituintes ao plenário para início da votação da Ordem do Dia.

**IVO VANDERLINDE** – Telex da Cooperativa Regional Arco bis de Palmitos, Estado de Santa Catarina, encaminhando documento do

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmitos sobre reivindicações de agricultores catarinenses.

**MANOEL CASTRO** – Defesa do mandato de quatro anos para os prefeitos municipais.

**PRESIDENTE** – Reiteração de convocação dos Constituintes ao plenário para início da votação do texto constitucional.

**ELIAS MURAD** – Esclarecimentos da Junta Comercial de Minas Gerais a respeito de inauguração de empresas privadas no Estado, com a interferência do Governador Newton Cardoso. Informações do Secretário da Educação do Estado de Minas Gerais a propósito de processo movido contra o governo estadual em razão da edição de cartilha alusiva ao Centenário da Abolição da Escravatura no País.

**VICTOR FACCIONI** – Manifesto dos políticos gaúchos por eleições diretas para a Presidência da República em 1988. Artigo "Eleição Indireta fará de Ulysses Vice de Sarney", publicado no Jornal **O Estado de S. Paulo**. Convocação do Sr. José Carlos Camargo, líder dos acionistas minoritários do Banespa, pela CPI do Senado Federal destinada a apurar atos de irregularidade e de corrupção no Governo Federal.

**BRANDÃO MONTEIRO** – Solidariedade ao povo do Estado do Rio de Janeiro tendo em vista o quadro de violências no último fim de semana; aos funcionários do Banco Central por sua luta salarial; ao Constituinte Maurício Corrêa pôr sua atuação nas denúncias envolvendo a Prefeitura de Pinheiros, Estado do Maranhão.

**FRANCISCO KÜSTER** – Situação das universidades federais dentro do atual quadro governamental.

RAQUEL CAPIBERIBE – Falecimento do Sr. Lucimar Amoras Dei Castilho, Presidente do Diretório Regional do PMDB do Amapá.

PRESIDENTE – Associação dá Mesa à homenagem prestada à memória do Sr. Lucimar Amoras Dei Castilho.

PAULO RAMOS – Posição do Ministro Mailson da Nóbrega, da Fazenda, diante do reajuste das mensalidades escolares e das reivindicações salariais dos funcionários do Banco Central.

VALTER PEREIRA – Declarações à imprensa do Ministro Mailson da Nóbrega, da Fazenda, sobre reajuste das mensalidades escolares.

OLÍVIO DUTRA – Apreciação urgente pelo Congresso Nacional do decreto-lei dispondo sobre o congelamento da URP – Unidade de Referência de Preços – para os reajustes salariais dos servidores da União. Apoio aos funcionários do Banco Central na luta pela readmissão de servidores demitidos em face da greve da categoria. Ação dos empresários brasileiros contra avanços nos direitos sociais obtidos na Assembléia Nacional Constituinte.

PAULO DELGADO – Protesto contra a política salarial adotada pelo Governo Federal.

PRESIDENTE – Reiteração de convocação dos Constituintes ao plenário para início da votação do texto constitucional.

VALMIR CAMPELO – Artigo "DF perde Onoyama, o gênio da agricultura", publicado no jornal **Correio Brasileiro**.

VIRGÍLIO GUIMARÃES – informações sobre remessa de lucros por empresas multinacionais distribuidoras de derivados de petróleo no Brasil.

ELIEL RODRIGUES – Falecimento da genitora do Constituinte Salatiel Carvalho, da bancada evangélica na Assembléia Nacional Constituinte.

PAULO MACARINI – Manifesto do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e da Cooperativa Regional Arco Íris de Palmitos, Santa Catarina.

STÉLIO DIAS – Perdas no poder aquisitivo dos proventos de aposentadoria no Brasil.

FABIO RAUNHEITTI – Obras de ampliação com vistas ao aumento da operacionalidade do Porto de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.

PAES DE ANDRADE – Necrológio do escritor e jornalista Otacilio Colares.

MAURO BENEVIDES – Retenção injustificada de parcelas de verbas destinadas ao Plano de Emergência nos Estados integrantes do Polígono das Secas.

RUBEN FIGUEIRÓ – Situação da pecuária do Pantanal, Estado do Mato Grosso do Sul.

SÓLON BORGES DOS REIS – Agilização do processo de apuração dos resultados das eleições no País.

GUSTAVO DE FARIA – Atuação do Sr. Elmo Camões na Presidência do Banco Central. Negociação na greve dos funcionários da instituição.

#### IV – Apresentação de Proposições

VIRGÍLIO GUIMARÃES.

#### V – Ordem do Dia

Projeto de Constituição  
Votação, em primeiro turno, do  
Título IV, Capítulo V,  
(Votação iniciada.)

PRESIDENTE – Verificação de **quorum** para início da votação do texto constitucional. Votação das Emendas nº 2.040, 128, 123, 122, 716, 2.600, 599, 541, 125, 121 e 648 e Destaques nos 1.142 e 124; fundidos.

BONIFÁCIO DE ANDRADA – Encaminhamento da votação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Esclarecimentos sobre eventual modificação nos acordos de Lideranças a respeito da matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Inocêncio Oliveira.

EGÍDIO FERREIRA LIMA, PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO, ROBERTO JEFFERSON – Encaminhamento da votação.

CRISTINA TAVARES (Pela ordem) – Suspensão da sessão por sessenta minutos para entendimentos entre as Lideranças que resultem em acordo sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Cristina Tavares.

PRESIDENTE – Suspensão da votação por falta de acordo entre as Lideranças sobre a matéria posta a votos. Convocação de sessão da Assembléia Nacional Constituinte para o dia 12, terça-feira, às 9 horas:

#### VI – Encerramento

– Discurso proferido pelo Sr. Vasco Alves na sessão matutina de 7-4-88. Alienação pelo Governo Federal de ações da empresa Aracruz – Celulose, Estado do Espírito Santo.

**2 – MESA** (Relação dos membros)  
**3 – LIDERES E VICE-LIDERES DE PARTIDOS** (Relação dos membros)  
**4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO** (Relação dos membros)

#### Ata da 244a Sessão, em 11 de abril de 1988

*Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Primeiro Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo Vice-Presidente*

Às 14H30MIN COMPARECEM OS SENHORES:

Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Afonso Camargo – PTB; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Alarico Abib – PMDB; Abano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Alysoun Paulineli – PFL; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio Carlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMDB; Antonio

Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedita da Silva – PT; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Basco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta –; Carlos Mosconi –; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Canal Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro –; Celso Dourado – PMDB; César Cais Neto – PDS; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues

– PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares –; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edison Lobão – PFL; Édivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides

Scalco – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Felipe Mendes – PDS; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra –; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gastone Righi Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gonzaga Patriota – PMDB; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Brauni – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco –; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Foutoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João de Deus Antunes – PTB; João Machado Rollemberg – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua –PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joffran Frejat – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bomhusen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genofino – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Melo – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Rocha – PMDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lídice da Mata – PC do B; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT;

Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão –PDT; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Correa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Mauro Benevides– PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Reis – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelton Friedrich – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Oscar Corrêa – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Trevisan – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga –; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Rita Camata – PMDB; Roberto Augusto – PTB; Roberto Brant –; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França –; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vingt Rosado – PMDB; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago

– PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Cuca – PMDB; Ziza Valadares–

## I – ABERTURA DA SESSÃO

### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 240 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da Ata da sessão anterior.

## II – LEITURA DA ATA

**O SR. MÁRIO MAIA**, Segundo-Secretário, procede à leitura da Ata da sessão antecedente a qual é, sem observações, assinada.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**  
– Passa-se à leitura do Expediente.

**O SR. MARCELO CORDEIRO**, Primeiro-Secretário, procede à leitura do seguinte.

## II – EXPEDIENTE

### REQUERIMENTOS

**Do Sr. João de Deus Antunes**, nos seguintes termos:

Brasília/DF, 11-4-88

Excelentíssimo Senhor  
Dr. Ulysses Guimarães  
MD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte  
Nesta

Requeiro a remessa da Emenda nº 2P00764-3, destacada sob nº 309, para discuti-la e votá-la nas Disposições Gerais e Transitórias, tendo em vista que lá a discussão e votação é pertinente, uma vez que se cogita dos vencimentos dos Delegados de Polícia, objetivando equipará-los aos dos Promotores de Justiça. É possível na ocasião a fusão de emendas.

Muito grato. – **João de Deus Antunes.**

Desde que requerida e se enquadre a matéria peculiar às Disposições Transitórias.

**Do Sr. Haroldo Sabóia**, nos seguintes termos:

### RETIRADA DE PEDIDO DE DESTAQUE

Exmº Sr.  
Constituinte Ulysses Guimarães  
DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte  
Nesta

Senhor Presidente,  
Requeiro a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos regimentais, a retirada do(s) Requerimento(s) de Destaque(s) a seguir indicado(s), de minha autoria: Nº(s): Destaque nº 1.589, referente à Emenda nº 915.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1988.– Constituinte **Haroldo Sabóia.**

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**  
– Não havendo **quorum** em plenário para que se dê início aos trabalhos da Ordem do Dia, a Presidência, nos termos do § 2º do art. 39 do Regi-

mento da Assembléia Nacional Constituinte, vai colocar a palavra à disposição dos Constituintes que dela queiram fazer uso.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Concedo a palavra à nobre Constituinte Cristina Tavares.

**A SRA. CRISTINA TAVARES (PMDB – PE. Sem revisão da oradora):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o capítulo referente aos Direitos Sociais consagrou no plenário da Assembléia Nacional Constituinte alguns avanços que correspondem exatamente aos esforços desenvolvidos pelas mulheres brasileiras. Entre esses avanços, consigno a redução da jornada de trabalho para 44 horas; a ampliação da licença-maternidade para 120 dias; a licença-paternidade de oito dias; as creches e o salário-férias.

Os setores conservadores e reacionários do País iniciaram uma campanha atroz apontando para os direitos sociais das mulheres conseguidos nesta Assembléia como um dos fatores da desagregação da economia brasileira.

Li, ainda ontem, estarrecida, uma enorme entrevista do Constituinte Cardoso Alves, que ousa propor a dissolução da Assembléia Nacional Constituinte. Pede S. Ex.<sup>a</sup> que se forme uma Comissão de Parlamentares e não-Parlamentares para rever as questões votadas por este Plenário. Mais dignidade teve o Imperador que mandou dissolver a Assembléia Nacional Constituinte!

Sr. Presidente, passo a ler os comentários elaborados pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher sobre os sistemas em pauta:

"A economia nacional foi jogada em situação de catástrofe iminente, por conta da incorporação dos direitos sociais ao texto constitucional?"

É o que esbraveja o setor de nossa sociedade que se imagina com poder para reter o ritmo da História e determinar o perfil social que teremos. Tem, sim, poder de dar muito volume à própria voz é multiplicá-la através de emissoras de rádio e televisão que cobrem todo o território nacional, apostando no convencimento pela repetição e no intimidamento pela ameaça. No caso específico da ampliação da licença-maternidade, empresas vêm usando – não isolada, mas articuladamente – ações para que o movimento de mulheres recue em suas reivindicações. No Município de Dobrada, São Paulo, a Usina e Destilaria Lagoa Dourada, e em Vitória, Espírito Santo, as viações Grande Vitória e Serrana, entre muitas empresas, passaram a exigir atestado de esterilidade, declaração de ligadura de trompas, para a admissão de mulheres. O Banco Nacional do Norte, em Recife, ironicamente, no Dia Internacional da Mulher, retirou as mulheres da fila de candidatos que se inscreviam para concurso."

O País tem uma dívida histórica na área dos direitos sociais femininos. No momento em que ocorre o reconhecimento desses direitos, a conquista é penalizada!

**Queremos ser contemporâneos de nosso tempo, no que este tem de melhor!**

Saiba da proteção à maternidade, licença paternidade e creche, em outros países – capitalistas e socialistas...

Canadá – 6 meses de licença, para a mãe

e o pai definirem, entre si, a distribuição.

Suécia – 6 meses de licença, para a mãe e o pai decidirem, entre si sua distribuição.

França – licença-maternidade varia de 4 meses (1º filho) até 7 meses (quando a mulher já tem 3 filhos), extensiva a filhos adotivos.

Licença-educação: empresas com mais de 100 empregados, após nascimento ou adoção de um filho, não podem negar ao pai ou à mãe, com mais de um ano de trabalho, pedido de licença de até 2 anos (sem remuneração, mas contando com tempo de trabalho).

Alemanha – licença – maternidade de 7 meses e meio, com pagamento integral de salário.

Tchecoslováquia – licença-maternidade de 6 meses e meio e direito à opção de mais 1 mês suplementar, dentro do 1º ano de vida da criança.

Polônia – é permitido ao pai – se a mãe concordar – licença remunerada de até 3 anos.

Dinamarca – licença – maternidade de 4 meses e meio.

Licença - paternidade de 2 semanas.

Opção de licença suplementar de 1 mês e meio a ser definido entre o pai e a mãe.

Itália – licença-maternidade de 5 meses com opções de licenças suplementares – que contarão como tempo de trabalho – até o 1º ano de vida da criança.

Cuba – licença-maternidade de 4 meses e meio.

Os "círculos infantis" recebem a criança em tempo integral ou parcial, com opção desde os 45 dias de vida.

Chile – licença-maternidade de 4 meses e meio.

A mãe tem assegurados 2 períodos de meia hora, durante a jornada de trabalho, para amamentação.

União Soviética – a legislação proíbe demissão de mulheres em período de gravidez ou com filho menor de 1 ano.

Licença-maternidade de 112 dias – extensiva ao filho adotivo – com mais 70 dias de prorrogação nos casos de parto múltiplo ou patológico.

Espanha – licença-maternidade de 3 meses e meio.

México – licença-maternidade de 3 meses.

Creches próximas das empresas, mantidas com 1% sobre a folha de salário de todos os trabalhadores, independente de a empresa ter ou não mulheres empregadas.

A mãe tem assegurados 2 períodos de meia hora, durante a jornada de trabalho, para amamentação.

#### O que falam os números...

Qual o impacto sobre a folha de salários dos direitos sociais aprovados, até agora, pela Assembléia Nacional Constituinte?

Para responder essa pergunta a Confederação Nacional da Indústria realizou pesquisa junto a 150 empresas de médio e grande porte no Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Gran-

de do Sul e Minas Gerais, que empregam 425.184 trabalhadores. Veja os resultados:

– redução da jornada de trabalho .. 6,81%

– ampliação da licença-maternidade 0,09%

– licença-paternidade ..... 0,13%

– creches ..... 4,62%

– salário-férias ..... 2,56%

É o próprio Presidente da CNI, Senador Albano Franco (PMDB –SE), quem lembra que esses índices foram calculados sobre a folha de salários e não sobre os custos globais das empresas – o que resultaria em números ainda menores.

(Os resultados dessa pesquisa da CNI foram publicados na *Gazeta Mercantil*, de 26 de março passada)

**Os números falam do baixo custo e, portanto, da inteira viabilidade de nossas reivindicações: licenças-maternidade e paternidade e creches.**

Qual a receptividade ou a contração do mercado de trabalho à mão-de-obra feminina?

A Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE) pesquisou o fluxo de mulheres no mercado de trabalho da Grande São Paulo. Análise as conclusões desses estudos...

Em 1986 – no período de euforia do Plano Cruzado – o aumento da taxa de participação das mulheres na PEA foi de 6,9%, enquanto a dos homens foi de 5,0%. E 1987 – no momento de recessão – ocorreu fenômeno contrário. A taxa feminina cresceu somente 0,7%, e a masculina, 2,9%.

As mulheres são incorporadas mais amplamente nos momentos de euforia. Encontram dificuldades bem maiores do que os homens nos períodos de crise e de contração (no caso, quatro vezes mais).

**Os números indicam que as mulheres ainda participam da PEA muito mais como exército de reserva barata. Diante desse fato, a maternidade torna-se um fator secundário. As mulheres, enfim não perdem emprego por excesso de direitos sociais (como querem fazer ilegível aos desavisados), mas porque são mão-de-obra de reserva!"**

Para concluir, Sr. Presidente, gostaria de nesta segunda-feira em que o País amanhece com as perspectivas de uma inflação de 20% e com o salário dos funcionários públicos congelados: a Constituinte Cristina Tavares vem a este plenário dar integral apoio à greve geral dos funcionários públicos. (Palmas.)

**O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Constituintes, iniciam-se no dia de hoje e se prolongarão por cerca de 3 dias, de 11 a 13 desse mês, as eleições para o órgão de classe dos ferroviários do Norte e Nordeste. Sucede que o Presidente do sindicato da classe, o Líder Mário Veloso nos comunicou que estão ocorrendo graves irregularidades no pleito eleitoral. O Diretor de Pessoal da Rede Ferroviária Federal deslocou-se para o Rio de Janeiro, onde está situada a sede dessa empresa, para a cidade do Recife, afim de fazer a apologia de uma das chapas, prestando-lhes

apoio, o que é contrário às normas da Rede Ferroviária Federal.

O Líder Mário Veloso, Presidente do Sindicato, diz o seguinte, em telex enviado a este orador:

"Deputado Nilson Gibson  
Câmara dos Deputados  
Cumprimentando o ilustre  
Constituinte, venho, em nome dos  
companheiros da Chapa 1, para as  
eleições do Sindicato dos Ferroviários  
do Nordeste, que serão realizadas nos  
dias 11, 12, 13 e 14 do corrente mês,  
comunicar ao ilustre e nobre Deputado  
que o engenheiro Almir Braga, Diretor  
do Pessoal da Rede Ferroviária  
Federal, com sede no Rio de Janeiro,  
vem-se deslocando constantemente à  
cidade do Recife, promovendo  
reuniões e encontros com a Chapa 2,  
dando demonstração de seu grande  
interesse pela vitória dessa chapa,  
contrariando normas da empresa.  
Pedimos que V. Ex.<sup>a</sup> denuncie ao  
Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro dos Transportes, ao  
Presidente da Rede Ferroviária  
Federal e principalmente ao Exm<sup>o</sup> Sr.  
Ministro do Trabalho no sentido de  
sanar essas irregularidades, tomando  
as medidas necessárias. Saudações  
trabalhistas. Mário Veloso, Presidente  
do Sindicato dos Ferroviários."

Sr. Presidente, além desse registro, faço também um apelo aos Ministros do Trabalho e dos Transportes, bem assim ao Presidente da Rede Ferroviária Federal, para que adotem, imediatamente, em decorrência do início do pleito, no dia de hoje, providências para que essas irregularidades sejam sanadas. Peço-lhes também que evitem a ida do Diretor do Pessoal, Dr. Almir Braga, à cidade do Recife, procurando dar apoio a uma das chapas, o que acredito ser contra as regras adotadas pela Rede Ferroviária.

**O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, falo com dois objetivos: o primeiro, prestar homenagem a essa criatura extraordinária, Constituinte Cristina Tavares, que se revelou de corpo e alma na entrevista que deu ao **Jornal do Brasil** e nos mostrou que o caráter, a firmeza e a capacidade de luta valem mais que todas as outras coisas. E S. Ex.<sup>a</sup> combate tudo: as iniquidades do País, as divergências que tem com seus companheiros de partido e até a doença que a ameaça de destruição. É S. Ex.<sup>a</sup> um exemplo vivo para todos nós. Sinto orgulho de estar ao seu lado e gostaria que todos compartilhassem dele, prestando-lhe esta homenagem especial. (Palmas.)

O outro objetivo, infelizmente, é contrastante. Repito o que outros colegas já disseram, e alguns com mais brilho e profundidade que eu, a respeito das recentes medidas que a política de "feijão com arroz" está levando o Brasil a adotar. É uma política de asfixia do povo brasileiro, e desta vez programada. Começou modestamente. Os tecnocratas não têm planos ambiciosos, não têm carreira política, por isso podem avançar paulatinamente. Os primeiros a sofrer essa política de asfixia – e já estão sofrendo – foram os funcionários públicos.

O Banco Central, colhido de surpresa com uma greve em seus quadros, defrontou-se com a punição de dezenove grevistas. Outros bancários que

estavam dispostos a entrar em greve agora têm diante de si o fantasma da repressão e da violência. O direito de greve volta novamente a ser um problema policial. E nos sentimos envergonhados, nesta Assembléia Nacional Constituinte, porque estamos votando uma Constituição que, ao mesmo tempo, é desmentida pelos fatos em que nos baseamos para defender direitos que não são observados sequer pelas autoridades civis e militares, que deveriam estar a serviço da Nação. O que se pretende é colocar o Brasil numa relação de dependência com uma dívida infame que nos trouxe uma forma de dependência parcialmente colonial, porque se baseia na internacionalização de controles coloniais diretos dentro do nosso País, ela se baseia na erosão da soberania nacional, na fome do povo brasileiro, porque o excedente econômico exportado é tirado dessa fome, daqueles que trabalham, e não daqueles que possuem excedente econômico e riqueza. Esses são intocáveis. Seus privilégios não podem ser afetados. Mas os salários do funcionários público – de todas as categorias – são o alvo ideal. Para atingir esse objetivo, denigre-se toda uma categoria de trabalhadores em suas diferentes ramificações.

Os "barnabés" seriam os vagabundos, os que não fazem nada, seriam os parasitas da sociedade. Como se sustentaria o Estado brasileiro sem o trabalho humilde e criativo desses funcionários mal pagos, mal reconhecidos, humilhados, reduzidos à miséria crescente pela inflação e impotentes para lutar contra a desvalorização do seu salário?

Por isso, chamo a atenção desta Assembléia Nacional Constituinte para a necessidade de nos solidarizarmos com essa categoria, defendendo seus direitos e clamando pela obrigação de o Estado respeitar a Nação, inclusive respeitar seus mais humildes senhores públicos.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, não vou aqui estender-me sobre o protesto em relação às medidas econômicas do Governo, porque me somo a todas as manifestações que se vêm desenvolvendo nesta Casa, contrárias a essas medidas que, além de não Solucionarem crises econômicas, vão representar um arrocho muito grande para os trabalhadores.

Quero, particularmente, destacar o desdobramento político dessas providências. O Governo Sarney já passou por várias fases, por inúmeras reciclagens na sua forma de exercer o Poder Executivo. A novidade do momento presente é que um governo civil que, para sustentar a administração da crise, assume a característica fundamental de um governo civil sob tutela militar. O Governo Sarney não busca ter aqui dentro uma base parlamentar de apoio, muito menos qualquer respaldo social lá fora. E, para viabilizar as duas medidas de arrocho, do plano econômico que atingem os trabalhadores, os noticiários da imprensa desse fim de semana divulgaram informações segundo as quais, hoje, do ponto de vista político institucional, temos uma espécie de ditadura militar com um governo civil, ou um governo Civil sob tutela militar, não só nas decisões econômicas tomadas na última semana, como, particularmente, nos esquemas policiais e militares articulados contra as possíveis manifestações de pro-

testo dos trabalhadores contra esta política de arrocho.

Este é um dado importante, Sr. Presidente, porque essa transição já viveu diferentes momentos, de 1984 para cá: teve seu instante de apogeu a nível de apoio político; teve seu momento de consolidação de uma ampla base parlamentar no Congresso Nacional; teve seu momento de crise é, hoje, o momento principal dessa transição e a caracterização de um governo autoritário, diretamente exercido sob as ordens do alto comando militar.

Portanto, o que existe, hoje; como a principal ameaça que pesa sobre os trabalhadores e o povo brasileiro, é exatamente aquilo que já foi dito por alguns editorialistas: o Brasil estaria entrando numa borda-berryzação. No meu entender, as últimas medidas econômicas e suas conseqüências políticas já indicam claramente esse processo, isto é, um governo civil sustentado basicamente pelo seu aparato militar, como segurança para viabilizar as decisões de arrocho e, ao mesmo tempo, tentando prevenir-se contra as manifestações de protesto.

E, certamente, esse tipo de política levará restrições a algumas pequenas conquistas no plano das liberdades públicas, o que vai exigir do Congresso Nacional posição de denúncia e de luta, porque este Governo não tem autoridade política nem legitimidade para chamar o povo a uma política de endurecimento para administrar a crise, pois se trata de um governo marcado pelo fisiologismo e pela corrupção, o que não lhe dá condições para tanto. Ao baixar essas medidas, este Governo certamente está imaginando contar com a tutela militar para ameaçar e chantagear os trabalhadores, impedindo o povo brasileiro de protestar contra essa política de arrocho. E isto tem relação com as manifestações por eleições diretas em 1988. Mais uma vez, aquele caráter autoritário e conservador da transição aparece de maneira hegemônica e acentuada para exatamente fazer corte no sentido de acentuar os seus aspectos repressivos e autoritários dentro dessa transição – que já chegou ao fim – não para um regime de democracia plena, mas para um regime de tutela militar.

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a política de dois pesos e duas medidas, engendrada nas catacumbas do poder ilegítimo, constituiu-se, sem dúvida, em um desrespeito, em um escárnio, em um deboche à consciência nacional. Os amigos do Presidente, os frequentadores do Palácio do Planalto os que cortejares o poder, os que adulam o Presidente José Sarney – Prefeitos, Governadores, Parlamentares tudo recebem, Agora, aqueles que, de maneira ereta, equilibrada, sensata, fazem oposição aos desmandos, aos erros, às violências praticadas pelo regime ilegítimo, nem sequer conseguem receber aquilo a que têm direito. Prova disso é o tratamento discriminatório, lamentável e inaceitável que o Governo Federal vem deferindo à Prefeitura de Porto Alegre, governada pelo bravo companheiro e ex-Parlamentar Alceu Collares, que imprime à administração pública um cunho democrático e popular e transforma a Prefeitura de Porto Alegre em um verdadeiro pulmão, por onde respiram as aspirações mais autênticas e



legítimas do povo da capital gaúcha. Sr. Presidente, a Lei nº 7.614, regulamentada pela Resolução nº 340, do Conselho Monetário Nacional, autorizou o Governo Federal a repassar aos Estados e Municípios, notadamente às Capitais, recursos para cobrir o déficit relativo a despesas correntes de exercícios financeiros anteriores, inclusive do de 1987. Recentemente, em reunião da Associação Brasileira de Prefeitos das Capitais, realizada aqui em Brasília, em setembro do ano passado, com a presença do então Secretário do Tesouro, ficou acertado que seria destinados Cz\$ 2.500.000.000,00 para o financiamento do déficit de custeio das Prefeituras das Capitais. A estas caberia quantificar o déficit, através de demonstrativo de receita e despesa, apresentando, ao mesmo tempo, um plano de saneamento das finanças municipais.

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, governada pelo PDT, cujo prefeito resultou da união das umas, encaminhou à Secretaria do Tesouro, no dia 9 de outubro do ano passado, todos os documentos exigidos, pleiteando recursos da ordem de Cz\$ 450.000.000,00, para fazer face ao déficit previsto. O Secretário do setor público do Ministério da Fazenda, através de contatos telefônicos como Prefeito Alceu Collares e com o Secretário da Fazenda, informou que para Porto Alegre estaria programado o equivalente a Cz\$ 250.000.000,00, volume que seria liberado em quatro parcelas, a partir de novembro de 1987.

Apesar das reiteradas solicitações da Secretaria do Tesouro, até o momento nem um centavo foi liberado e nem foi apresentada qualquer explicação capaz de justificar esse tratamento discriminatório e odioso. Por isso, Sr. Presidente, quero aqui registrar, uma vez mais, o protesto da bancada do PDT do Rio Grande do Sul contra esse tratamento odioso e discriminatório que o Governo Federal dispensa a um governo legítimo, que resultou do veredicto das urnas e não chegou, ao poder como o Sr. José Sarney, da forma mais ilegítima e imoral possível. Talvez seja por isso, mas sabe-se que na votação da emenda do sistema de governo, para aqueles que não eram convictamente presidencialistas foram deferidas benesses, dimensionadas por algo como dez bilhões de cruzados, a fundo perdido, contemplando governos estaduais e prefeituras alinhados com os interesses do Governo Federal. Agora, para cumprir a lei, que já foi regulamentada, a Prefeitura de Porto Alegre nada consegue, nem dinheiro e muito menos uma explicação.

Cobro do Ministro da Fazenda, do Secretário do Tesouro, do Governo Federal, da bancada do PMDB, que ainda dá sustentação a este Governo imoral, que não conta com nenhum apoio popular, o cumprimento da lei e apenas e tão-somente o cumprimento da lei. Ou este País vive sob o império da lei, sendo ela respeitada integralmente, ou, então, Sr. Presidente, estamos sob o jugo da bagunça, da anarquia, do desrespeito e da imoralidade.

Fica registrado este protesto, em nome da bancada do PDT, na esperança de que este Governo, surdo ao clamor popular, indiferente à miséria do povo brasileiro, tenha um dia a dignidade de ouvir o clamor das urnas.

**O SR. ALUIZIO BEZERRA.**  
(PMDB – AC Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, desta

tribuna quero cobrar das autoridades federais empréstimo homologado pelo Conselho Monetário Nacional, da ordem de 20 milhões de dólares, destinado à construção da BR-317, ligando Rio Branco, capital do meu Estado, às fronteiras do Peru e da Bolívia. Essa rodovia serve aos Municípios de Senador Guiomard, Xapuri, Brasília, Assis Brasil, além de fazer a integração rodoviária dessa área do meu Estado e, por conseguinte, do Brasil com os países vizinhos, Bolívia e Peru.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, há muito tempo o Governo do meu Estado solicitou esses recursos, cujo processo percorreu todos os trâmites burocráticos, mas sua liberação está dependendo tão-somente de autorização do Governo Federal.

Em nome da população do Acre, Estado da Federação que menos rodovias possui, que não tem unidade político-administrativa organizada, pois a capital não está ligada aos municípios já referidos e aos municípios do Vale do Acre e do Vale do Juruá, como Sena Madureira, Manoel Urbano, Tarauacá, Feijó, Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, peço às autoridades federais que, no mais rápido espaço de tempo possível, coloquem esses recursos à disposição do meu Estado, para que o Governo dê continuidade às obras já iniciadas, que, segundo estou informado, estão paralisadas justamente por falta desses recursos.

Sr. Presidente, a crise, já antiga, que o País atravessa agora se aguça. Durante anos lutamos para debelá-la. Eu me incluo entre aqueles que nas duas últimas décadas lutaram contra a ditadura militar e a subserviência ao imperialismo internacional e apoiaram o atual Governo. Agora um bloco de mais de noventa Parlamentares – Senadores e Deputados do PMDB – do grupo histórico, rompeu com o Sr. Presidente José Sarney, porque a presidência da República, ao invés de assumir a bandeira popular defendida nas praças públicas, tornou este Governo um instrumento de opressão, de subserviência, ao retornar ao Fundo Monetário Internacional, submetendo-se aos banqueiros internacionais, ao adotar uma política de arrocho salarial com conseqüências desastrosas para os funcionários públicos, que tiveram seus salários congelados.

Neste instante, quero solidarizar-me com todos os funcionários públicos do País, apoiando o seu movimento grevista em defesa dos salários já tão aviltados, uma vez que os preços das mercadorias sobem barbaramente todos os dias. Congelam-se os salários dos trabalhadores e dos funcionários públicos, mas permite-se a elevação brutal do custo de vida.

Eram estas as considerações que tinha a fazer, Sr. Presidente.

**A SRA. DIRCE TUTU QUADROS**  
(PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):

– Sr. Presidente, nobres Constituintes, por uma questão de honra deste Poder, bem como de apreço à moralidade no trato das coisas públicas, não poderá cair na vala comum do esquecimento o incrível e absurdo caso Coroa-Brastel, um dos maiores escândalos da história financeira do Brasil.

Envolvidos políticos; contornos obscuros, interesses pessoais visíveis, todavia, têm impedido a ação eficaz e punitiva da Justiça brasileira.

Trinta e cinco mil investidores lesados; milhões de dólares envolvidos; quebra da estabilidade do

setor; centenas de funcionários desempregados – esse é o saldo secundário da Coroa-Brastel, pois o principal, o vergonhoso, o inadmissível, é que, passados 5 anos da intervenção naquelas instituições, que gerou inclusive uma Comissão Parlamentar de Inquérito, ninguém sentiu o braço forte da Justiça, nem recolheu de volta aos cofres públicos o dinheiro raspado do bolso do contribuinte.

Num capítulo pitoresco desta novela de folhetim, o ilustre ex-Deputado Federal Eduardo Matarazzo Suplicy, por ter transcrito nos Anais da Câmara dos Deputados, na legislatura anterior, depoimento que lhe foi prestado pelo Sr. Assis Paim Cunha, teve sua inclusão na famigerada Lei de Segurança Nacional pedida por uma Procuradora da República em São Paulo.

Os grandes culpados, os delinquentes responsáveis pelo estouro do grupo citado; os que jogaram milhões do dinheiro público em mais uma nefasta aventura financeira; os que, para salvarem a corretora Laurenano e a "reputação" de um filho do falecido ex-Ministro Golbery do Couto e Silva, promoveram uma injustificável sangria nas burras do Tesouro Nacional, esses, Srs. Parlamentares, estão à solta, gozando das delícias da impunidade.

Criminoso será o ex-Deputado Eduardo Suplicy, por sua atuação corajosa no caso, por ter lido nesta tribuna um depoimento veraz do Sr. Paim Cunha? Ou serão os que deveriam ter o "ilícito penal" desde há muito caracterizado, como os Srs. Deli Borges, Hermann Wey, Antônio Chagas Meirelles, Walber Chaves, Carlos Langoni, José Flávio Pécora, Alvaro Armando Leal e Êrmane Galvêas?

A imprensa denunciou o envolvimento criminoso dessa gente em matérias memoráveis, Lembro-me de que os jornais "Folha de S. Paulo" e "O Estado de S. Paulo", além da destemida "Tribuna da Imprensa", através da pena livre e intemorata de Hélio Fernandes, deixaram a nu os responsáveis pelo grande rombo da Coroa-Brastel. Portanto, Excelências, o Brasil sabe quem são os responsáveis, sabe quem deveria estar no banco dos réus.

Fica registrada minha indignação contra a atitude destemperada, ridícula e fanteche da Procuradora da República contra o ex-Deputado Eduardo Suplicy, além da decisão de cobrar, sempre, desta tribuna, punição para os ladrões dos dinheiros públicos.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– A Presidência solicita que as Sr.<sup>as</sup> e os Srs. Constituintes se dirijam ao plenário, a fim de procedermos aos trabalhos da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Fernandes.

**O SR. JOSÉ FERNANDES (PDT–AM. Sem revisão do orador.):**

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a imprensa de hoje, especialmente o **Jornal do Brasil**, traz duas notícias referentes à ação do Governo na área econômica. A primeira, diz respeito à declaração do Ministro Mailson da Nóbrega de que os fundos de participação são os pontos críticos da relação entre o Governo e a Constituinte no item Sistema Tributário. Do o Sr. Ministro que o texto aprovado pela Comissão de Sistematização reserva a estes fundos 47%

Portanto, 14% do que é arrecadado atualmente pela União com o Imposto de Renda e com o Imposto Sobre Produtos Industrializados.

O Sr. Ministro Mailson da Nóbrega esqueceu-se de dizer à Nação que, no processo efetivado após 1964, houve uma concentração de renda para a União. No processo anterior, 16% se destinavam às Prefeituras, 48% aos Estados e apenas 44% ficavam com a União. Nesses últimos 20 anos, evidentemente, até por um processo de controle do Poder de pagar para também deter o poder político, houve momentos em que as prefeituras participavam do bolo tributário da União apenas com 8%; o Estado, que chegou a 26%, passou a 32, e a União variava de 60 a 64%, dependendo das condições. Hoje o Município chega a 12% mais ou menos, o Estado, a 34% e a União, a 54%. É normal, que, em um processo de abertura democrática, se democratize, também, o bolo tributário nacional, as finanças públicas da União, porque isso vai permitir que o Prefeito examine junto à comunidade como melhor aplicar os recursos. Eu, por exemplo, que fui Prefeito, Secretário de Transportes, que participei, portanto, da administração estadual, sabia que, muitas vezes, tínhamos coisas importantes, mais viáveis e de maior taxa interna de retorno para fazer, mas que não se adequavam aos grandes programas nacionais. Tínhamos de vir aqui receber o que nos destinavam; não podíamos discutir coisa alguma. É muito mais importante que se dê à fiscalização local e também ao planejamento o que é mais acertado aplicar em relação à Receita.

Quanto à segunda notícia que li hoje, diria que sou contra têm de ser mantidos os avanços que estão sendo colocados no item referente ao sistema tributário nacional. Sou a favor da idéia de o Sr. João Batista de Abreu prosseguir no propósito de pagar parte da dívida interna com ações das estatais. É uma atitude elogiável, porque notamos, principalmente depois do Plano Cruzado, quando os bancos enxugaram a sua folha de pagamento, aumentando assustadoramente seus lucros, que há uma apropriação, pelo setor financeiro, de percentual inconcebível do produto interno. Então, se houver transferência desses recursos que se concentram no setor financeiro, através do que se chama calote, é até bom, porque seria um calote contra os banqueiros e a favor dos brasileiros.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. RUY NEDEL (PMDB - RS. Sem revisão do orador.):** - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, quando, há poucos dias, as comunidades cristã e maometana meditavam sobre a Semana da Paixão e Morte de Cristo, foram imolados, como que em sagrada ceia das ganâncias da nossa civilização e da raça branca, vários índios tikunas, numa atitude genocida.

Causa-nos espécie o fato de que esses índios iam para uma reunião, marcada pela Polícia Federal e pela Funai, em determinado ponto daquela região do Alto Solimões, a fim de dirimirem problemas e dúvidas quanto à posse e à demarcação de terras. No entanto, quando lá chegaram, só havia a tocaia dos brancos. É de se estranhar que tanto a Funai quanto a Polícia Federal só tenham chegado ao local marcado para o encontro algumas horas após. O que nos dói e nos deixa mais constrangidos é que, apesar de toma-

da decisão no sentido da efetiva punição dos culpados pelo trucidamento, por parte da Funai, com pena mais severa, porque havia sido comprovada a tentativa de genocídio, chega-nos, agora, a informação de que aqueles assassinos já estariam libertos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, quem deve falar somos nós. Tanto a Funai quanto a Polícia Federal devem agir, e fazê-lo na defesa dos índios tikunas, como de toda a raça nativa, por uma obrigação do ofício que exercem.

Deixamos nosso protesto, temendo que, mais uma vez, acabe em nada um crime como este, e que novamente o Presidente da Funai venha dizer que um crime hediondo ocorreu que foi praticado o genocídio, quando da próxima morte, talvez daqueles feridos que não morreram no local do extermínio.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, deixo aqui o meu protesto, repito, exigindo a ação das autoridades competentes e a punição, com todo o rigor da lei, dos responsáveis pelo crime.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB - SP. Sem revisão do orador.):** - Sr. Presidente, nobres Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, pela manhã, reuniram-se líderes da Polícia Civil de todo o País nesta Assembléia. Os delegados de polícia aqui estiveram para, primeiro, trazer encômios aos Constituintes pela maneira com que S. Ex.<sup>a</sup> se conduziram na direção de estabelecer um perfeito equilíbrio no que tange à Magistratura, ao Ministério Público e às Polícias Civil e Militar.

Todos nós estivemos na entranha do encaminhamento de uma solução para esse ponto. Sabemos perfeitamente das dificuldades para se chegar a um resultado, tendo tido sempre como peça maior e melhor, como verdadeiro patamar, o ponto de vista do ilustre Relator Bernardo Cabral, Constituinte aberto para receber críticas e sugestões no sentido da melhor solução para a Carta Magna brasileira, tendo em vista a sociedade que precisa de proteção.

Hoje devemos votar a parte que diz respeito ao Ministério Público. Há um trabalho ingente de Parlamentares no sentido de promover uma fusão, para dar guarida ao Ministério Público, dar-lhe independência e focalizar a estrutura que melhor convém não só à carreira, mas à Nação.

Para chegarmos a bom termo, a um resultado final, estabelecermos o verdadeiro equilíbrio capaz de permitir o tripé perfeito, isto é, Magistratura, Ministério Público; Polícia Civil, não há como, Sr. Presidente, nobilíssimos Constituintes deixar de promover uma avaliação em torno da paridade de vencimentos entre membros do Ministério Público e da Polícia Civil. Essa paridade, creio, diz respeito a matéria que vem sendo discutida há muitos anos nas Assembléias Legislativas estaduais. Eu era Deputado Estadual, faz muito tempo, lá pelos idos de 1954 a 1958, de 1958 a 1962, de 1962 a 1966, período interrompido pela Revolução de 1964, quando tive meu mandato cassado. Lembro-me de que já naquele tempo eu defendia o tripé, a equidade, a paridade de vencimentos entre juiz, promotor e delegado de polícia.

Aí está a questão para que os Srs. Constituintes possam completar a auréola que de fato exornou o trabalho, para que amanhã, quando se discutir a parte relativa às disposições gerais e transitórias,

acolham as emendas capazes de estabelecer o verdadeiro equilíbrio, dando aos delegados de polícia aquilo a que têm direito, isto é, a paridade de vencimentos com os membros do Ministério Público do País.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Farabulini Júnior, o Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** - Concedo a palavra ao nobre Constituinte Augusto Carvalho.

**O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB - DF. Sem revisão do orador.):** - Sr. Presidente, presto minha solidariedade ao teatrólogo Dias Gomes, à cineasta Tisuka Yamasaki, ao elenco de atores, técnicos, enfim, a todos aqueles que colaboraram para a realização da minissérie "O Pagador de Promessas" adaptação da peça de Dias Gomes - na TV Globo.

Estranhamente, Sr. Presidente, no momento em que esta Assembléia Nacional Constituinte, pelo seu Plenário, inicia a votação de um dos temas mais controvertidos na sociedade brasileira, vemos a pressão dos latifundiários, organizados em torno da UDR e dos empresários do setor das telecomunicações do País, no sentido de forçar a mutilação desse trabalho feito por uma equipe de alto gabarito, contando em seu elenco com artistas da mais alta competência, premiados já inúmeras vezes em outros trabalhos. Agora, a pretexto de compactação da obra, a TV Globo impõe uma censura ao resultado coletivo daquele trabalho. Na verdade, são setores do latifúndio, do grande empresariado, com as suas ramificações nas próprias redes de televisões do País, que impedem a sociedade brasileira de discutir o tema mais candente, que é exatamente a necessidade da democratização da propriedade rural, estancando o conflito que tem banhado de sangue o território brasileiro.

Queremos deixar registrado o protesto do Partido Comunista Brasileiro contra uma censura odiosa, reacionária, imposta pela TV Globo a esse trabalho coletivo do mais alto valor, realizado por aquela grande equipe de atores.

**O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB - GO. Sem revisão do orador.):** - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos-nos aproximando da metade da votação dos artigos do projeto de Constituição, uma vez, que o mesmo está estabelecido em 334 artigos, incluindo as Disposições Transitórias.

Hoje esperamos que haja o **quorum** exigido regimentalmente para que possamos proceder à votação do Capítulo referente ao Ministério Público. Há propostas de emendas para a devida fusão aos arts. 156 a 158, o que agilizará o processo de votação.

É importante, num momento como este, que todos possam abrir mão até mesmo de determinadas intenções, ajustando-se a uma condição global, a fim de termos no mais curto espaço de tempo, a votação da 7ª Constituição do Brasil, que é uma aspiração de todo povo brasileiro.

Por isso, aqui estamos desde o início da semana - e até o momento em que a Mesa exigir nossa

Presença – para que, juntos, possamos viabilizar, o mais rápido possível, a votação deste projeto de Constituição. Assim sendo, fica aqui o meu agradecimento a V. Ex.<sup>a</sup>, e, ao mesmo tempo, minha chamada àqueles que aqui estão, e aos que se encontram ausentes, para que possamos permanecer de sentinela, em vigília nesta Casa, a fim de concluirmos nossos trabalhos, dando assim uma resposta à altura das expectativas da sociedade brasileira.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – A Presidência enaltece e chancela o apelo de V. Ex.<sup>a</sup> além de transmiti-lo aos demais Constituintes.

Aproveite a oportunidade para anunciar que dentro de alguns instantes será procedida a verificação de **quorum**, para o imediato início da votação da matéria inserta na Ordem do Dia de hoje.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ivo Vanderlinde.

**O SR. IVO VANDERLINDE (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, na última semana, trouxemos ao conhecimento desta Casa o protesto, o alerta dos agricultores catarinenses com relação à situação difícil por que passa a categoria, principalmente os pequenos.

Acabo de receber um telex, quase quilométrico, da Cooperativa Regional Arco Iris, de Palmitos, em Santa Catarina, que reproduz um documento assinado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais daquela cidade do meu Estado. Neste documento, os trabalhadores rurais colocam a aflição dos agricultores catarinenses diante da questão dos sem-terra, fazendo apelo ao governo para que reassente as quinze mil famílias de agricultores que estão nas invasões. Pedem também ao Governo que trate da política agrícola com especial atenção, pois: paradoxalmente, estamos novamente com uma grande safra, mas o pequeno agricultor continua perdendo suas terras para os bancos. Solicitam ainda a interferência do Governo em relação à seca, que mais uma vez atinge parte de nosso Estado, pedindo a liberação de recursos para as famílias que perderam suas plantações. Tratam, por outro lado, da questão da saúde, da Previdência Social e dos salários.

Solícito à Presidência a transcrição, na íntegra, desse documento nos Anais desta Casa, e peço mais uma vez ao Governo que reflita sobre essas manifestações e busque soluções, no sentido de amenizar a situação dos agricultores de meu Estado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:**

"Da: Cooperativa Regional Arco Iris Ltda.– Palmitos – SC.

AA: Câmara dos Deputados.– Brasília – DF. Exm<sup>o</sup> Sr.

Ivo Vanderline

MD. Deputado Federal

Brasília DF

**Ass: Reinvidicação Sindical**

Remetemos copia do documento elaborado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmitos, a respeito das dificuldades que o setor da agricultura vem enfrentando.

Gostaríamos que fosse dada atenção especial e houvesse uma mobilização de companheiro em cima destes quesitos.

Saudações Cooperativistas

**Luiz Hilton Temp**, presidente,

**Introdução**

A realidade dos trabalhadores rurais no Brasil tornou-se cada vez mais insuportável, frustrável, frustradas todas as promessas de assentamento de incentivos a pequena produção, de garantia de emprego e salários condizentes para os trabalhadores assalariados do campo, de combate a violência no campo. Estamos novamente mobilizados para exigir nossos direitos.

Depois dos cruzados I e II, a correção monetária e os altos juros tomaram as dívidas dos pequenos proprietários impagáveis. Os preços recebidos pelos produtores estão muito abaixo dos custos reais da produção, as condições de vida no campo continuam a se deteriorar: estradas, eletrificação, armazenagem e principalmente na área de saúde e previdência.

Entendemos que num país como o Brasil a agricultura tem que ser uma prioridade, com políticas diferenciadas para os pequenos proprietários. Sabemos que estas prioridades somente serão colocadas em prática a partir de uma decisão política de quem manda neste país.

Neste sentido, os sindicatos organizados e outras entidades atendendo aos anseios dos trabalhadores, estão aqui para explicar esta situação e exigir o atendimento de alguns pontos que são prioridades para todos, conforme documento anexo.

**Terra**

1 – Exigimos o reassentamento imediato das 15 mil famílias acampadas em todo o Brasil.

2 – Concessão de crédito suficiente para as famílias beneficiárias de reforma agrária, incluindo manutenção até a primeira colheita.

3 – Exigimos a resolução imediata de todos os conflitos de terra para quem nela trabalha.

4 – Exigimos a punição dos mandatos de assassinos de trabalhadores rurais, bem como a aprovação do envolvimento dos órgãos oficiais e o fim da repressão do campo.

**Política Agrícola**

1 – Exigimos preços dos produtos agrícolas baseados no custo real da produção, reajustados mensalmente de acordo com a variação da OTN.

2 – Exigência em relação aos empréstimos nos bancos.

a) Quanto aos empréstimos realizados no ano passado e anos anteriores que precisam ser pagos, isenção total da correção monetária, havendo somente a cobrança de 7% de juros por ano para os produtores até 5 módulos rurais, que trabalham em regime de economia familiar.

b) Empréstimos que serão feitos daqui para frente, para os produtores com até 5 módulos que trabalham em regime de economia familiar, financiamento de custeio e investimento com correção de 50% da OTN mais juros de 7% ao ano.

3 – Implantação de um seguro agrícola em todo o território nacional.

4 – Exigimos o fim dos incentivos fiscais e subsídios aos grandes projetos agropecuários, revertendo estes recursos para as pequenas propriedades.

5 – Elaboração de uma política agrícola diferenciada para a pequena propriedade até 5 módulos rurais, incluindo preços mínimos, crédito rural, transporte, armazenagem, assistência técnica e pesquisa com a participação dos trabalhadores rurais e suas entidades de classe.

**Seca**

1 – Exigimos um crédito de emergência, para os produtores rurais, com até 5 módulos rurais que trabalham em regime de economia familiar no valor de até cz\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados), com a isenção total de correção monetária, havendo somente cobrança de 7% de juros ao ano.

2 – Exigimos que as obras de emergência sejam realizadas nas pequenas propriedades rurais, priorizando a construção de poços artesianos, açudes individuais e comunitários.

**Saúde e Previdência**

1 – Exigimos a implantação de um sistema único de saúde, estatizado gratuito e descentralizado que garanta todo o atendimento médico, dentário, ambulatorial, hospitalar a todos os trabalhadores e com fornecimento gratuito de remédios.

2 – Exigimos por parte da previdência, AIHS suficientes para o atendimento médico e hospitalar aos beneficiários.

3 – Exigimos que todos os benefícios da previdência social, como: auxílio-doença e acidentes de trabalho, aposentadorias sejam pagos aos homens e mulheres, como valor de um piso nacional de salários vigentes no país.

4 – Exigimos maior agilização quanto ao pagamento dos beneficiários da previdência.

**Salários**

1– Exigimos que nenhum trabalhador brasileiro, receba menos que um piso salarial nacional, reajustado mensalmente conforme índice do Dieese.

Palmitos – SC, 5 de abril de 1988. – **Sindicato dos Trabalhadores Rurais**, Palmitos – SC."

**O SR. MANOEL CASTRO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente,

Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, volto a esta tribuna, mais uma vez, para tratar de um tema que com freqüência venho abordando. Refiro-me à questão municipal e à questão urbana. Os últimos dias de março e os primeiros do mês de abril foram caracterizados por uma discussão temática que dizia respeito ao problema da prorrogação das eleições municipais de 1988, como muitos queriam. Felizmente, a reação vigorosa e firme dos Constituinte e das Lideranças de todos os partidos político afastou definitivamente da nossa preocupação essa possibilidade antidemocrática e indesejada por todos os brasileiros. Nem bem afastamos essa hipótese desagradável, já outra surge, imediatamente após e de forra silenciosa, bastante perigosa, porque floreada de aspectos democráticos. Refiro-me ao desejo de muitos companheiros de fazer com que os novos Prefeitos, a serem eleito ainda neste ano, tenham o mandato de apenas dois anos. Com isso visam à defesa da tese da coincidência de mandatos entre os Legislativos e os Executivos estaduais e municipais com o Legislativo Federal.

Ora, estamos vendo, ao longo décadas últimas décadas, sucessivas transformações na legislação eleitoral brasileira, a fim de permitir, em certo momento, essa coincidência, e em outro, transformá-la ou impedi-la. Essa indecisão termina prejudicando todo o povo brasileiro.

Sabemos que os atuais Prefeitos e Vereadores, na sua quase totalidade, excetuando-se apenas os Prefeitos dos novos municípios brasileiros e das áreas de segurança nacional, foram eleitos, nos últimos três anos, em consequência da participação do povo brasileiro, numa tentativa da redemocratização de todo o País. Ora, neste exato momento, a pretensão de reduzir o mandato de dois anos é também altamente indesejável e prejudicial a todos os Municípios brasileiros, em especial àqueles que recentemente adquiriram o direito de escolher pelo voto seus representantes e dirigentes. Evidentemente a questão urbana, ou seja, a questão municipal, está insuficientemente tratada nesta Constituinte.

Nesta semana fretaremos da importante questão da reforma tributária. Não adianta resolvermos esse problema se os Prefeitos eleitos terão um mandato de apenas dois anos e administrarão o primeiro ano com o orçamento herdado de terceiros, antes que a Assembléia Nacional Constituinte discipline o sistema tributário.

Quero alertar todos os companheiros da Assembléia Nacional Constituinte para a necessidade de mobilização idêntica àquela que pretende eleições neste ano, defendendo intransigentemente o mandato de quatro anos estabelecido pela Constituinte, que consideramos o mandato ideal. Vamos dizer não, vamos lutar contra qualquer tentativa de reduzir o mandato dos Prefeitos municipais do Brasil neste ano.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – A Presidência volta a encarecer aos Srs. Constituintes, que se encontram em seus gabinetes, que se encaminhem para o plenário. Logo a seguir, procederemos à verificação de **quorum** para o efetivo início da votação da Ordem do Dia.

Tem a palavra o nobre Constituinte Elias Murad.

**O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na semana passada fiz um pronunciamento desta tribuna propondo o nome do Sr. Governador de Minas Gerais, Newton Cardoso, para o livro Guinness de records mundiais, pois S. Ex.<sup>a</sup>, em caríssima propaganda divulgada em toda a mídia brasileira, afirmava que havia o seu Governo inaugurado 46.900 empresas no ano de 1987, em Minas Gerais.

Pois bem, acabo de receber, assinado pelo Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, Sr. Joaquim Ribeiro Filho, o seguinte telex:

"TLX – 101/88

Exmº Sr.

Deputado Federal José Elias

Murad

Câmara dos Deputados

Sendo Vossa Excelência um dos mais ilustres e acatados representantes do nosso Estado na Assembléia Nacional Constituinte, entendo do meu dever, na qualidade de presidente da junta comercial do estado de Minas Gerais, órgão responsável pela execução do registro do comércio nesta unidade da fede-

ração, oferecer-lhe alguns números e esclarecimentos que lhe permitam conhecer a verdadeira expansão do registro empresarial entre nós.

Durante o ano de 1987 foram constituídas, em Minas Gerais, 50.507 novas empresas com seguinte distribuição pelo seu tipo jurídico: 82 sociedades anônimas, 22.819 sociedades por quotas de responsabilidade limitada, 27.571 firmas individuais, 22 cooperativas e 14 de outros tipos.

Segundo o grupo de atividades econômicas, as novas empresas constituídas em 1987 pertencem: 378 à agropecuária, 71 à indústria extrativa mineral, 6.931 à indústria de transformação, 865 à indústria da construção civil, 23.326 ao comércio varejista, 1.334 ao comércio atacadista, 22 instituições financeiras, 925 empresas transportadoras, 1 empresa de comunicações, 14.674 empresas prestadoras de serviços e atividades afins, 109 estabelecimentos de ensino e, finalmente, 1.622 de outras atividades, totalizando 50.507 novas empresas.

Os números acima, que são oficiais, computados no centro de processamento desta junta comercial e transmitidos ao DNRC, órgão do Ministério da Indústria e do Comércio são, como se vê, até superiores àqueles divulgados em comunicados publicitários expedidos pelo Governo estadual e que o ilustre Deputado procurou glosar em pronunciamento perante seus pares na Assembléia Nacional Constituinte.

Sem qualquer intenção polêmica, ofereço a Vossa Excelência os presentes esclarecimentos, permitindo-me apenas lembrar-lhe as quatro clássicas indagações da prova quádrupla do Rotary Club de que o ilustre constituinte é destacado membro, sobretudo a primeira, e que norteiam a ação e o pensamento de todo rotariano, pergunta:

É a verdade?

Cordialmente,

Joaquim Ribeiro Filho

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais."

Sr. Presidente, na verdade, esses números fornecidos pela Junta Comercial, evidentemente, incluem empresas privadas e estabelecimentos inaugurados com a interferência, sem a interferência e apesar da interferência do Sr. Governador do Estado, e nada tem a ver com a cumplicidade maciça, questionadora e massacrante divulgada pela mídia com dinheiro público. Não devemos confundir os fatos. Não se trata do dinheiro de que se lançou mão para fazer aquele tipo de publicidade. Pergunto ao Presidente da Junta Comercial de Minas Gerais, Sr. Joaquim Ribeiro Filho, se essas empresas foram criadas com o Sr. Newton Cardoso, contra o Sr. Newton Cardoso ou apesar de S. Ex.<sup>a</sup>. Não são as mesmas de que trata a propaganda caríssima, pagas com dinheiro público?

Sr. Presidente, gostaria de ler um telegrama que acabo de receber do Sr. Secretário de Educação de Minas Gerais:

"Secretaria Estado Educação de Minas Gerais  
SAD/DCA/TLX 1677  
BHTE 9-4-88  
Deputado José Elias Murad  
Câmara dos Deputados  
Brasília – DF

Informo a V. Ex.<sup>a</sup> que estou me dirigindo a Brasília a fim de esclarecer lamentável episódio da publicação da cartilha denominada Centenário da Abolição: 1888 – 1988.

Adianto a V. Ex.<sup>a</sup>:

1 – O documento não é de responsabilidade nem tem o respaldo da Secretaria de Estado da Educação, e muito menos do Sr. Governador de Minas Gerais.

2 – O documento é assinado, tendo, pois, responsáveis explícitos, membros de uma comissão de moral e civismo instituída pelo Decreto nº 12510, de 13-1-70.

3 – Já foram tomadas todas as providências para o recolhimento da referida cartilha.

4 – O Exmº Senhor Governador do Estado, Dr. Newton Cardoso, já assinou decreto que extingue a comissão de moral e civismo.

Solicito a V. Ex.<sup>a</sup> aguardar esclarecimentos pessoais, pois estou munido de provas e documentos que atestam estas afirmações.

Confiando em seu espírito de justiça, solicito aguardar-me antes de tomar quaisquer providências.

Hugo Gontijo, Secretário de Estado da Educação."

Como sou um dos signatários do pedido do colega Carlos Alberto Caó em relação ao processo contra o Governo do Estado, pela edição dessa malfadada cartilha, trago de público este esclarecimento para que se possa verificar que já estão surtindo resultados aqueles protestos partidos, em justa hora, desta Casa.

**O SR. VICTOR FACCIANI (PDS – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desejo, em primeiro lugar, registrar o manifesto de lideranças políticas do Rio Grande do Sul por eleições em 1988:

"Deputados estaduais gaúchos firmaram ontem na Assembléia Legislativa documento por eleições diretas ainda neste ano. Somente três parlamentares, todos do PMDB, não assumiram o manifesto.

Cinquenta e dois dos cinquenta e cinco deputados estaduais gaúchos lançaram manifesto conjunto defendendo a realização de eleições diretas à Presidência da República neste ano. Foi ainda anunciado um comício na capital no próximo dia 22, às 18h, no largo da Prefeitura, em que deverão estar no palanque dirigentes e líderes nacionais do PDT, PFL, PT, PDS, PCB, PSB, PC do B, do PMDB e mais as direções da CGT, CUT, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e outras entidades.

"Será um comício histórico no País", assegurou enfático o presidente regional do PCB, Domingos Tódero, acrescentando que pela primeira vez de fato todos os partidos – "esquerda e direita" – estão unidos em torno da mesma causa: "as diretas-já". Só não assi-

naram o manifesto o presidente estadual do PMDB, deputado César Schirmer, e os deputados Sólton Tavares e Tito Lívio Jaeger, ambos igualmente peemedebistas."

O manifesto, Sr. Presidente, sintetiza o pensamento majoritário do povo de meu Estado, na mesma linha de proposta que tenho defendido nesta Constituinte; daí o meu apoio e o registro desta tribuna.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, desejo solicitar o registro nos Anais desta Casa de um artigo, de autoria do editor político do jornal **O Estado de S. Paulo** José Neumo Pinto, do dia 6 deste mês, intitulado: "Eleição indireta fará de Ulysses, Vice de Sarney".

Ora, Sr. Presidente, é só isso que falta para estabelecer a linha total do "samba do crioulo doído" na política nacional, ou seja, eleger indiretamente o político que liderou as "diretas-já" para a vice-presidência da República, cargo que, aliás, de forma indireta, já exerce como presidente da Câmara, e falta apenas formalizar num Colégio Eleitoral que se supunha já banido, apenas porque um ilustre Parlamentar do PMDB, João Agripino, apresentou uma emenda constitucional estabelecendo que o cargo de vice-presidente será preenchido quarenta dias após a promulgação da nova Constituição. Segundo divulgação na imprensa nacional, o candidato tem de ser do mesmo partido do Presidente José Sarney, o PMDB, e sua eleição dependerá da maioria absoluta da Câmara e do Senado, ou seja, 280 votos.

Eu diria, Sr. Presidente, que isto depende apenas de ser aprovado como está o texto da proposta apresentada pelo Constituinte João Agripino, mas espero que tal não aconteça. Afinal de contas, é o mínimo de coerência que se espera dos líderes políticos deste País. A concretizar-se o anunciado, esvair-se-á o que resta de moral na vida política nacional, e restará uma incoerência total.

Ulysses Guimarães, o "ex-Mister Diretas Já", não pode expor-se a tanto, e a tanto expor a política brasileira.

Em todos os casos, Sr. Presidente, embora acredite que o Presidente Ulysses Guimarães não se exponha aos riscos, como está sendo anudado, aqui fica o alerta construtivo e necessário, diante de notícias como está, "Planalto pensa em Ulysses como Vice", publicada pelo **JC**, em sua edição de 7 de abril:

"Eleição de Ulysses como Vice-Presidente da República está sendo estimulada pelo Governo e também por setores peemedebistas contrários à formação de novo partido. O deputado negou a candidatura.

Uma ampla articulação está sendo desenvolvida no Congresso Nacional para eleger o Deputado Ulysses Guimarães Vice-Presidente da República. Estimulada pelo Palácio do Planalto e os setores peemedebistas contrários à formação de um novo partido, tal articulação é legalmente amparada por uma emenda do Deputado João Agripino (PMDB - PB), estabelecendo que o cargo de vice será preenchido 45 dias após a promulgação da nova Constituição. O candidato tem que ser do mesmo partido do presidente José Sarney, o PMDB, e sua eleição dependerá

de maioria absoluta da Câmara e do Senado ou seja, 280 votos.

Ulysses, se eleito, terá que se licenciar da presidência do PMDB, pois o item I do art. 26 da Lei Orgânica dos Partidos Políticos veda ao vice-presidente "o exercício de função executiva nos diretórios partidários". O candidato natural a essa segunda vaga seria o vice peemedebista Pedro Simon que, por sua vez, teria que se licenciar do governo do Rio Grande do Sul.

O Deputado Ulysses Guimarães reagiu ontem às ilações de que estaria pleiteando uma candidatura à vice-presidência de Sarney, caso seja aprovada pela Constituinte a emenda do Deputado João Agripino (PMDB - PB), que estabelece que a escolha do vice-presidente poderá ser feita em conveção do partido pelo qual foi eleito o presidente, no caso, o PMDB. Ulysses Guimarães foi categórico ao dizer que não está pleiteando nada "Sou candidato apenas a desempenhar da melhor forma possível a presidência da Constituinte. Se eu já dizia isso quando falavam da minha eventual candidatura à Presidência da República, calcule para os outros cargos". (AJB/AE)."

Finalmente, Sr. Presidente, desejo solicitar, desta tribuna, à CPI do Senado que convoque o Dr. José Carlos Camargo, que lidera a formação da Associação dos Acionistas Minoritários do Banespa. O Banespa vem sofrendo uma série de acusações de irregularidades, de corrupção, e agora o Dr. Camargo vem tentando inutilmente coordenar uma ação conjunta de acionistas minoritários para reposição de prejuízos causados por rombos financeiros no Banespa. O Presidente do banco, Otávio Ceccato, negou-se a receber o mencionado cidadão.

José Carlos Camargo, também acionista, foi à sede do banco buscar informações para a elaboração da ação. É o registro que traz o jornal **O Estado de S. Paulo**, de 8 de abril:

"Camargo explicou que foi ao Banespa para obter informações sobre balanços financeiros, atas de assembleias e o estatuto do banco. Queria falar com Ceccato para "ajudar a melhorar a administração do banco", disse. Foi recebido por diretores do setor de acionistas e pelo coordenador jurídico do Banespa, Carlos Eduardo Sanfins Arnoni. Segundo o médico, Arnoni afirmou que só serão atendidas "solicitações escritas e dentro dos limites da lei."

#### ACESSO

Lembrando que deseja "exatamente o cumprimento da lei", Camargo disse que os dirigentes do Banespa estão dificultando o acesso a informações porque sabem que ele pode até mesmo invalidar a última assembleia geral, "porque a ata foi escrita na véspera".

Camargo afirmou que já havia mandado um telegrama a Ceccato pedindo os estatutos do Banespa e cópia da ata da última assembleia, da qual participou. Nessa assembleia, realizada no dia 30 de março, teve a palavra cassada pelo diretor do banco quando tentou discutir os rombos financeiros cau-

sados por compras de Apólices do Tesouro Municipal (ATMs) e ações da Perdígão Agroindustrial, operações que estão sendo apuradas pela Polícia Federal sob suspeita de fraude.

O Banespa é o principal banco comercial estadual de todo o País. Faz parte do Sistema Bancário Nacional e é supervisionado pelo Banco Central. Se não conseguimos chegar ao Banco Central, que possamos pelo menos chegar aos bancos estaduais, onde graves irregularidades foram ou estão sendo cometidas. Creio que a CPI da Corrupção do Senado Federal fará bem em convocar inicialmente o Dr. José Carlos Camargo e, posteriormente, o Presidente do Banespa, em função da matéria publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 8 de abril, que solicito seja transcrita nos Anais desta Assembleia.

**MATÉRIA A QUE SE REFERE O ORADOR:**

"ELEIÇÃO INDIRETA FARÁ DE ULYSSES VICE DE SARNEY

**José Nêumanne Pinto**

O Deputado Ulysses Guimarães (PMDB - SP), três vezes presidente (da Constituinte, da Câmara e do PMDB), é agora candidato a vice-presidente. Desde que o presidencialismo passou no plenário da Constituinte e que a figura do vice-presidente ressurgiu das cinzas, em que fora jogada pelo não confirmado favoritismo do sistema parlamentar de governo, se iniciou no Congresso um movimento para eleger, pela via indireta, o Senhor Diretas substituto eventual de fato e de direito de José Sarney, até o último dia do mandato do atual presidente da República.

De acordo com um deputado peemedebista, que não pode ser acusado de pertencer à facção ulissista na Câmara, até porque costuma votar com Sarney, com a ressurreição da figura do vice, causada pela correção da emenda presidencialista, vitoriosa na superterça, é muito difícil aparecer um candidato capaz de bater o veterano político de Rio Claro, que tem seu assento entre os deputados federais há 38 anos e já foi três vezes presidente da Casa, sendo duas em segunda, um autêntico "tricolorado". O informante, que goza da intimidade dos gabinetes mais importantes do Palácio do Planalto, se arrisca até a perceber o dedo presidencial nas negociações iniciadas para a eleição indireta do vice-presidente, pois, segundo ele, o presidente já andou falando com alguns políticos, "embora poucos", sobre o assunto.

Um parlamentar, que passeia com desenvoltura pelos amplos salões e sobre os fofos tapetes do Palácio da Alvorada, já desenvolveu até uma teoria para explicar a transformação do multi em vice-presidente. De acordo com esse parlamentar, há outros candidatos ao posto resuscitado, mas nenhum deles - Marco Maciel pelo PFL, Mário Covas ou Fernando Henrique Cardoso pela esquerda - teria condições de enfrentar o doutor Ulysses no plenário da Constituinte, numa votação a descoberto.

"Veja bem", ironizou um ilustre deputado da oposição que conhece muito bem os trâmites do poder e os corredores do Congresso, "o PMDB

não quer que, a partir de julho, quando deverá terminar a Constituinte, ou de janeiro, quando o doutor Ulysses terá de entregar a presidência da Câmara, o homem que é seu símbolo se transforme num mero doutor Guimarães". Segundo esse informante, não será surpresa se os grupos mais fiéis à liderança do multipresidente tentarem lhe dar um mandato de vice-presidente que sobreviva até mesmo à expiração do próprio mandato de Sarney.

De acordo com um amigo íntimo de Sarney, Ulysses na vice-presidência pode significar o "ponto de equilíbrio", que o presidente tanto busca no plenário da Constituinte, um verdadeiro fator de estabilização política" de seu governo. "O certo é que a Câmara não pode repetir a ilegalidade de reeleger o doutor Ulysses seu presidente em janeiro. Além disso, o PMDB, que corre o risco definitivo de rachar de repente, pode também ter de mudar seu presidente. A vice-presidência da República será um encerramento honroso para sua carreira política", disse um senador.

Um poderoso ministro, do mesmo partido do senador, contudo, já começou a preparar suas armas para enfrentar a candidatura de Ulysses Guimarães à vice-presidência da República. "O presidente tem maioria na Constituinte suficiente para derrotar o homem que se opõe a ele no plenário e eleger um político do PMDB, mas ligado a seu grupo político", disse ontem, à noite, o ministro. O senador, contudo, discordou e se divertiu: "Se Ulysses for eleito vice, o grupo histórico do PMDB estoura."

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, utilizamos a tribuna para manifestar nossa solidariedade em três momentos. No primeiro momento, ao sofrido povo do Rio de Janeiro, que enfrentou, no último final de semana, mais um massacre de 30 assassinatos. Embora confiante na promessa do Governador de pôr fim à violência em seis meses, aquela população tem visto a violência crescer.

Em outro momento, nossa solidariedade aos funcionários do Banco Central e nossa repulsa a este Governo que, de acordo com as posições mais atrasadas, demitiu 19 daqueles funcionários, a maior parte com mais de 20 anos de serviço, porque organizaram um movimento nacional objetivando à reposição dos seus salários, cuja perda já atinge 50%.

No terceiro momento, para não me alongar, solidarizo-me com o Constituinte Maurício Corrêa, membro da CPI da Corrupção. S. Ex.<sup>a</sup> foi ao Maranhão e fez levantamentos bastantes sérios a respeito da Prefeitura de Pinheiros, terra natal do Sr. José Sarney.

Aproveito a oportunidade, Sr. Presidente, para dizer que o Constituinte Maurício Corrêa, estando em Pinheiros a serviço da CPI, já teve contra si o lobby e a força dos grupos econômicos, que buscaram, nas últimas horas, desmoralizá-lo.

Solicito a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, a transcrição nos Anais de telegrama que recebi do Maranhão, do companheiro Josemar Pinheiro, Presidente em exercício do Diretório Municipal do PDT. Denuncia ele que a passagem do Constituinte Maurício Corrêa pelo Maranhão teve como contrapartida uma campanha desferida pelo Deputado José Sarney Filho contra os companheiros do PDT,

contra os funcionários do Inamps e contra aqueles que denunciaram as irregularidades daquela Prefeitura, como é do conhecimento de todo o País.

**TELEGRAMA A QUE SE REFERE O ORADOR:**

"São Luís-MA

Telegrama  
Exm<sup>o</sup>. Sr. Dr. Maurício Corrêa  
MD Senador da República  
Senado Federal  
Brasília-DF

Solidarizando-nos comportamento íntegro e honesto V. Ex.<sup>a</sup> CPI apura desvio recursos Seplan Pinheiro, Maranhão, informamos perseguição retaliatória promovida via Deputado Constituinte José Sarney Filho, Presidente Regional PFL contra dirigentes partidários municipais PDT Pinheiro funcionários, Inamps, Secretaria Fazenda Estado e Banco Amazônia-Basa por conta "desagravo" prefeito Pedro Lobato conhecido malversador dinheiro público compra éguas, farmácias, clínicas e fazendas, e que fez publicar imprensa São Luís matéria paga com ataques pessoais a Comissão Senatorial, ao ilustre companheiro e, em particular ao nosso partido de forma desairoso e gratuita, pelo que pedimos levar ao conhecimento do Senado Federal, Assembléia Nacional Constituinte e ao Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente da República, Dr. José Sarney, este último que combateu métodos "vitrinistas" agora repetidos com igual baixa e violência na era da Nova República, quando já se pensava banidas das práticas antidemocráticas do território nacional. Atenciosamente.

Dr. Josemar Pinheiro, Presidente em exercício Diretório Municipal PDT/São Luís – MA."

**O SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, para o Governo José Sarney, muita coisa extremamente importante para a vida do Brasil e dos brasileiros deixou de ter importância. Ultimamente, algo que o Governo vem tratando com desprezo, com descaso, de forma muito mais acentuada, é a educação.

Reporto-me à situação das universidades federais, mais especificamente da do meu Estado, Santa Catarina, onde vários cursos estão sendo prejudicados por falta de professores – uns se aposentaram, outros estão afastados para tratamento de saúde. E essa falta cresce com as recentes proibições do Governo de admissão de pessoal para o serviço público.

Até certo ponto, acho que alguma coisa deveria ser feita para coibir o desgaste da coisa pública, porque essa situação vem prejudicando terrivelmente o ensino superior. Alunos de diversos cursos estão prejudicados e, de forma geral, a Nação, mantenedora do ensino público e gratuito no País.

Seria oportuno que as lideranças mais ligadas ao Governo, as lideranças dos partidos que lhe dão sustentação, como PMDB, PFL e PTB, que nos discursos dizem que não, mas no fundo lhe estão dando sustentação, assim como alguns segmentos do PDS, sensibilizassem as autoridades ligadas à educação, para que pudessem rever as atitudes que estão acarretando enormes prejuízos ao ensino superior.

Já atinge as raias da paranóia a questão da coisa pública no Brasil. Tomou-se o bode expiatório para justificar todos os desastres, todos os equívocos, todos os erros que o Governo vem cometendo ao querer se impor pela incompetência, apenando, assim, todo o povo brasileiro. Nesse caso, particularmente, o está apenando, visto que as universidades estão funcionando precariamente. Vários cursos em meu Estado, como os de Economia, Arquitetura e Agronomia, dentre outros, estão desfalcados de professores.

Dirijo este apelo à Assembléia Constituinte, a par das críticas feitas ao Governo, porque este Governo se tem caracterizado pela falta de objetivo, pela incompetência, pelo desnorreamento, atingindo, assim, uma das poucas áreas que ainda funcionavam razoavelmente no País.

Parece-me que este é o Governo da destruição, da verdadeira destruição.

Reitero meu apelo no sentido de que os líderes e partidos que dão sustentação ao Governo possam demovê-lo dessa atitude estúpida de não admitir o preenchimento de cargos. Não será contratação, admissão de novos funcionários e professores, mas pura e simplesmente sua reposição, para que o ensino superior não sofra nefastas soluções de continuidade.

Registro essas críticas ao tipo e estilo de governo que vem tendo o Presidente José Sarney e todo o seu colegiada.

Era o que tinha a dizer.

**A SRA. RAQUEL CAPIBERIBE (PMDB – AP. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, registro, com tristeza, o passamento do nosso velho companheiro do Amapá Lucimar Amoras Del Castilho, fundador da Associação dos Professores do Amapá, ex-Secretário de Educação, Vereador mais votado pelo antigo PMDB, Presidente do Diretório Regional do PMDB, pessoa com vasta folha de contribuições ao Território do Amapá.

Apresento à família do ex-companheiro nossas condolências.

**O SR. PRESIDENTE (MAURO BENEVIDES):** – A Presidência associa-se à homenagem de pesar transmitida à Casa pela nobre Constituinte Raquel Capiberibe.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Ramos.

**O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o Ministro da Fazenda manifesta um comportamento curioso em relação a um fato que envolve pais de alunos, ensino privado e servidores do Banco Central. Todos os integrantes da Assembléia Nacional Constituinte sabem que os estabelecimentos de ensino particulares, por decreto do Presidente da República, foram autorizados a majorar sem qualquer critério as mensalidades escolares. No momento em que os pais de alunos exigem do Governo a revogação do decreto, o Ministro da Fazenda diz que já é tempo de o Estado deixar de intervir na economia e que cabe aos pais de alunos se organizarem com o objetivo de, democraticamente, confrontar o poder dos diretores e dos donos de estabelecimento de ensino. Este é o conselho de S. Ex.<sup>a</sup>, dizendo que o Estado não pode mais intervir na economia como sempre fez.

O Sr. Mailson da Nóbrega considera o ensino um setor da área econômica que deve funcionar de acordo com a economia de mercado. Mas, quando os funcionários do Banco Central exercem o legítimo direito de fazer greve, de modo a buscar melhores salários, melhores condições de vida, e a dar ao Banco Central uma dignidade maior, qual o procedimento do Ministro da Fazenda? Nos moldes da ditadura, da repressão, demite funcionários com vários anos de carreira, pondo-os no olho da rua sem qualquer sensibilidade.

O que pretende então este Governo? Pretende democracia, ou pretende fazer voltar a ditadura? Não há qualquer dúvida de que todo o procedimento deste Governo, em relação a todas as categorias profissionais de servidores públicos que democraticamente manifestam as suas reivindicações é reprimir e colocar na rua, como fez, os servidores dos Correios e Telégrafos, da Light e, agora, os do Banco Central.

Assomo à tribuna para manifestar minha solidariedade aos servidores do Banco Central, esperando que o Governo tome decisões democráticas e respeite as categorias profissionais que estão reivindicando. É preciso que o Governo reverta sua posição e reintegre os servidores do Banco Central nos quadros daquela instituição.

Muitos pais de alunos são de classe média e afirmam que a economia de mercado é importante. É realmente importante, mas é preciso que eles, o Governo e todos os Constituintes compreendam que ensino é matéria a ser estatizada, ensino depende do Poder Público.

Defendemos, então, verba pública para o ensino público. Defendemos que o ensino não fique em mãos de particulares.

**O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, ocupo a tribuna para lavar o meu protesto contra a maneira debochada com que o Ministro Mailson da Nóbrega está tratando o problema da educação em nosso País. O deboche do Ministro está estampado nas declarações que prestou à imprensa. O **Jornal do Brasil** traz a seguinte matéria, que lerei para que seja transcrita nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte:

"O Ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, defendeu ontem a decisão federal de liberar os aumentos das mensalidades escolares, mesmo admitindo que está havendo exagero nos reajustes das prestações. O ministro sugeriu às famílias que não podem arcar com os aumentos que mudem os filhos de escola.

Argumentou que, se os alunos procurarem colégios mais baratos, as escolas com mensalidades elevadas forçosamente terão que reduzi-las e disse que a liberação dos reajustes faz parte da idéia do governo de dar mais liberdade à iniciativa privada, "Existe exagero nos reajustes dos colégios, mas isso não invalida a tese de que precisamos liberar a economia, de que precisamos tirar o controle do Estado", declarou. O ministro fez ironia ao comentar que foi um estudante pobre e que sempre estudou em colégios públicos. Mailson completou sua formação escolar no Centro de Ensino Unificado de Brasília (Ceub), o principal centro universitário particular da capital federal. O Ceub estava cobrando até fevereiro mensalidade média de

Cz<sup>5</sup> 23.340 por quatro matérias no semestre. Depois do decreto que liberou o reajuste das anuidades, as mesmas quatro matérias passaram a custar Cz<sup>5</sup> 45.040 ao mês, com a aplicação de um aumento de 92,91% sob a justificativa de repasses de reajustes salariais dos professores. A UnB, a universidade pública de Brasília, só agora está implantando cursos noturnos, o que obriga o estudante que precisa trabalhar a procurar os cursos particulares.

#### DECLARAÇÃO CAUSA REVOLTA

Revoltada com a declaração do ministro Mailson da Nóbrega, a presidente da Associação de Pais de Alunos do Estado do Rio de Janeiro (Apaerj), Carmelena Pereira, disse que, se a intenção do governo "é jogar água fria" no movimento pela revogação do decreto que instituiu a "liberdade vigiada", ele "perdeu tempo". "Cada vez percebemos mais o que é realmente este governo que diz ter optado pelo social", disse Carmelena.

Segundo ela, mesmo se quisessem, os pais não poderiam seguir o conselho do ministro de transferir seus filhos para outras escolas: "Onde colocaríamos nossos filhos? Nas escolas públicas que o governo a que pertence o ministrarão fortalece? Na escola pública que não tem vagas ou professores suficientes e que está caindo aos pedaços"?

A presidente da Apaerj declarou-se surpreendida com a afirmação do ministro da Fazenda de que o governo não revogará o decreto que instituiu a "liberdade vigiada" para as escolas particulares, pois há dois dias o ministro da Educação, Hugo Napoleão, disse que as escolas que deram aumentos exorbitantes poderiam ser punidas.

Carmelena Pereira chamou a atenção para o fato de que o decreto deu competência aos Conselhos Estaduais de Educação para atuarem como árbitros na luta entre pais de alunos e escolas que aumentarem suas mensalidades em índices exorbitantes. "Os conselhos", disse ela, "são manipulados pelos donos de escolas e por seus prepostos. É claro que eles defendem os interesses das escolas particulares. Que árbitros são esses"?

Ela acha que a luta de pais de alunos de escolas particulares pela revogação do decreto presidencial será fortalecida pela declaração do ministro Mailson da Nóbrega. Anunciou que muitos pais passarão a fazer depósitos judiciais das mensalidades que acham justas. Para que a medida funcione, disse, os pais devem entrar na Justiça só quando formarem grupos expressivos dentro de cada escola. "Caso contrário", afirmou, "a medida não surtirá o efeito que esperamos."

Ora, Sr. Presidente, e Srs. Constituintes, o que o Ministro Mailson da Nóbrega está sugerindo é uma reedição piorada da campanha da pechincha levada a efeito pelo Governo autoritário, que na época propunha tal medida para os bens de consumo. No entanto, assistimos agora a uma campanha da pechincha para a educação, como se ela fosse uma mercadoria qualquer que deve-se ser trazida ao nível da mercantilização em geral.

Não podemos concordar com esse modelo, com essa forma de liberalismo preconizado pelo Ministro da Fazenda E, ao formularmos nosso protesto contra a sugestão do Ministro Mailson da Nóbrega, queremos manifestar nossa solidariedade a todos os alunos e seus pais, constringidos a enfrentar a adversidade imposta pelo Governo do Sr. José Sarney.

**O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o Governo do Presidente José Sarney, do PMDB e do PFL continua a usar o decreto-lei – condenado por grande parcela do próprio PMDB, como um instrumento da ditadura, e pelo conjunto do pensamento democrático do País como algo a ser colocado no lixo da História – triste recordação do regime militar implantado pelo golpe de 1964.

O mais recente decreto-lei ataca minimamente, neste momento de inflação galopante, um dos instrumentos positivos na política salarial, a URP. Entendemos que esse decreto-lei deve ser apreciado urgentemente pelo Congresso Nacional. Não podemos permitir que o Poder Executivo o envie à nossa apreciação quando bem entender. Por isto, é fundamental que haja mobilização, acatando a pressão popular, do movimento sindical e dos servidores públicos, no sentido de que um número maior de Parlamentares, de todos os partidos, assine um projeto de decisão desta Constituinte, a fim de que a proposta governamental de congelamento da URP seja urgentemente apreciada pelo Congresso Nacional.

Devemos impedir a tramitação do decreto-lei e contestar sua eficácia, para que possamos efetivamente discutir formas concretas de a sociedade brasileira, no interesse da maioria do povo, encarar a crise, o desgoverno e a submissão do nosso País ao Fundo Monetário Internacional.

Os funcionários do Banco Central, os primeiros a se levantarem contra o congelamento da URP, estão sofrendo um duro golpe na sua organização e mobilização com a demissão de dezenove companheiros, membros da Comissão de Representação dos Funcionários do Banco Central. Dentre os demitidos, ou ameaçados de demissão – em razão de sua participação no movimento contra o congelamento da URP e reivindicações há tanto tempo negociadas, sem resultado, com a direção do Banco Central e com o Governo – alguns participaram das negociações neste final de semana, em São Paulo, e, estranhamente, insiste-se nas demissões.

Colocamo-nos contrários a elas e insistimos em que não podem acontecer. Apoiamos os funcionários do Banco Central, os demais funcionários públicos e as forças progressistas do Congresso Nacional e da Assembléia Nacional Constituinte.

Os empresários também se articulam para tentar impedir os pequenos avanços trabalhistas obtidos nesta primeira fase da Assembléia Nacional Constituinte. Lembramos que a segunda fase, na qual emendas supressivas poderão ser apresentadas, deve encontrar o campo progressista unido, para que respeitemos os acordos que ocorrerão aqui e garantirão algumas conquistas também na segunda fase. Os acordos firmados na primeira fase devem ser ampliados, e não violen-

tados por pressões do grande capital financeiro e industrial e do Palácio do Planalto. Este é o alerta que quero deixar.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, ocupo a tribuna para protestar contra a escalada do falso liberalismo do Governo Federal, que lbera o preço de remédios, mensalidades escolares, e vem agora pregar hipocritamente a livre negociação entre patrões e empregados, quando o próprio Governo não assegura aquilo que ele mesmo criou na legislação federal.

Há um risco, neste País, de a população, não tendo mais como recorrer ao Estado, começar a dirigir-se contra o Estado, organizando-se para derrubar exatamente um governo que a oprime. Esta atitude está prevista nas Constituições dos países democráticos. Embora não tenhamos conseguido incorporar na nossa Constituição tal dispositivo, a realidade brasileira está tomando isso cada vez mais uma exigência.

Era o que tinha a dizer.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Paulo Delgado, o Sr. Mauro Benevides 1º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Valmir Campelo.

Rogo aos Constituintes que se encontram nas dependências do prédio, nos seus gabinetes, que venham ao plenário, porque faremos inicialmente uma verificação de **quorum**, para depois Passarmos à votação da matéria da Ordem do Dia. Peço-lhes que sejam rápidos nos seus pronunciamentos, pois temos de fazer a verificação.

**O SR. VALMIR CAMPELO (PFL – .DF. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero fazer apenas um registro. Peço a V. Ex.<sup>a</sup>, por gentileza, que autorize a transcrição nos Anais da Casa do artigo ontem publicado no **Correio Braziliense** sobre o falecimento do gênio da agricultura no Distrito Federal. Saburo Onoyama faleceu no sábado, em Brasília. O Constituinte Cunha Bueno pede que se faça o registro também em seu nome.

Saburo Onoyama foi quem provou a viabilidade econômica do cerrado do Distrito Federal. O Distrito Federal perde um grande amigo; Brasília e Taguatinga perdem realmente um grande técnico.

**ARTIGO A QUE SE REFERE O ORADOR:**

"DF PERDE ONOYAMA,  
O GÊNIO DA AGRICULTURA

**Parada cardíaca mata japonês que provou viabilidade econômica do cerrado**

Faleceu na madrugada de ontem, de parada cardíaca, um dos patriarcas da colônia japonesa no Brasil, Saburo Onoyama – proprietário da mais famosa chácara de Brasília. Onoyama estava preso ao leito há mais de um ano, acometido de uma paralisia que o impedia até mesmo de falar. O corpo de Saburo Onoyama foi velado durante todo o dia de ontem na capela nº. 2 do Campo da Esperança e seria enterrado às 17h, com a presença de familiares e membros da colônia japonesa.

Saburo Onoyama completaria 85 anos amanhã, mas sua saúde estava bastante debilitada desde o segundo derrame sofrido em 1984. Desde então foi substituído pelo filho mais velho – Yoshiaki Onoyama – na direção da chácara, onde são produzidas as mais belas plantas ornamentais da região. Onoyama passou 35 anos de sua vida no Brasil e chegou a Brasília em 1958, onde foi um dos primeiros a provar a possibilidade de aproveitamento das terras do cerrado.

"O mago da agricultura", foi o apelido que os brasileiros deram a Saburo Onoyama, e não foi sem motivo. Na sua chácara de Brasília – visitada pelo príncipe herdeiro do Japão, Hakihiito, e pelos ex-presidentes Juscelino Kubitschek, Castelo Branco, Costa e Silva, Emílio Médici e Ernesto Geisel – o engenheiro agrônomo, químico e geneticista produzia até 63 quilos de batatas em apenas dois metros quadrados de terreno, goiabas de quase dois quilos, abacates sem caroço e outras preciosidades agrícolas.

#### Talento com humildade

Saburo Onoyama chegou ao Brasil em 1954, acompanhado da família, a convite da Cooperativa Central de São Paulo. A primeira dificuldade de Onoyama em terras brasileiras surgiu de uma imposição do Governo, que se recusava a aceitar imigrantes com escolaridade de nível superior. Mesmo sendo um cientista reconhecido internacionalmente, Onoyama foi obrigado a renunciar às atividades acadêmicas e tratar do sustento trabalhando como lavrador.

Brasília entrou na vida de Saburo Onoyama através de um convite de Juscelino Kubitschek para vir formar o chamado "cinturão verde" para abastecer a capital. A promessa de JK não foi cumprida e logo que chegou, em 1958, Onoyama foi obrigado a gastar suas economias para conseguir sobreviver trabalhando com pesquisas. Enquanto isso, o filho mais velho "Yoshiaki" e os sete irmãos reuniam recursos para formar a Chácara Onoyama.

#### Inovações

A Chácara Onoyama começou a surgir em 1960, quando Taguatinga era apenas uma vila de pouco mais de 150 casas. O filho mais velho de Saburo, Yoshiaki, lembra que "a terra era bastante árida, sem água e só o capim conseguia crescer". As primeiras mudas de eucalipto foram trazidas do Núcleo Bandeirante para formar uma proteção natural para a chácara que se transformaria em um verdadeiro oásis no meio do cerrado.

Saburo Onoyama implantou em suas terras todo o conhecimento que conseguiu acumular nos anos de estudo. Realizando experiências e estudos genéticos, Onoyama provou que as terras do cerrado podem ser aproveitadas para a agricultura, transformando uma grande área onde só nascia capim em uma exuberante chácara. Nas terras de Saburo Onoyama é possível produzir uva, pêssego, caqui, castanha portuguesa e frutas típicas de outras regiões.

Hoje tudo isso pode não ser novidade para algumas pessoas, mas ninguém pode negar o pioneirismo e a confiança que Onoyama tinha na natureza. Ele foi também o primeiro a usar a adubação líquida e o sistema de irrigação por aspersões, que é visto em todas as chácaras nos arredores do Distrito Federal."

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero apenas anunciar que estou encaminhando, por intermédio de V. Ex.<sup>a</sup>, requerimento de informações ao Presidente da República sobre a remessa de lucros das empresas multinacionais que exploram a distribuição do petróleo no Brasil. Faça-o para que o País, com base em dados, possa tomar conhecimento da importância da manutenção da nacionalização dessas empresas distribuidoras.

**O SR. ELIEL RODRIGUES (PMDB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, com pesar registramos o falecimento da genitora de um companheiro nosso, o Constituinte Salatiel Carvalho, integrante da bancada evangélica, com assento nesta Assembléia.

Apresentamos nossas condolências, nossos sentimentos à família enlutada e a todos os seus entes queridos.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais e a Cooperativa Regional Arco-Íris, de Palmitos, Santa Catarina, lançaram manifesto abrangendo os seguintes Itens:

#### a) Terra

Reassentamento de 15.000 famílias; crédito rural; solução para os conflitos; punição para os mandantes de assassinatos.

#### b) Política Agrícola

Reformulação dos empréstimos concedidos em 1987; redução dos custos financeiros; seguro agrícola; extinção dos incentivos fiscais; política agrícola.

#### c) Seca

Crédito de emergência; construção de poços artesianos.

#### d) Saúde e Previdência

Sistema único de saúde; aumento das AIHs; concessão de benefícios; pronto pagamento dos benefícios.

#### e) Salários

Obrigatoriedade de pagamento de, pelo menos, um salário mínimo ao trabalhador, reajustado mensalmente segundo os índices do Dieese.

O manifesto é do teor seguinte:

"A realidade dos trabalhadores rurais no Brasil tornou-se cada vez mais insuportável, frustrável, frustradas todas as promessas de assentamento de incentivos à pequena produção, de garantia de emprego e salários condizentes para os trabalhadores assalariados do campo, de combate a violência no campo, estamos novamente mobilizados para exigir nossos direitos.

Depois dos cruzamentos I e II, a correção monetária e os altos juros tomaram as dívidas dos pequenos proprietários impagáveis. Os preços recebidos pelos produtores estão muito abaixo dos custos reais da produção, as condições de vida no campo continuam a se deteriorar: estradas, eletrificação, armazenagem e principalmente na área de saúde e previdência.



Entendemos que num país como o Brasil a agricultura tem que ser uma prioridade, com políticas diferenciadas para os pequenos proprietários. Sabemos que estas prioridades somente serão colocadas em prática a partir de uma decisão política de quem manda neste País.

Neste sentido, os sindicatos organizados e outras entidades atendendo aos anseios dos trabalhadores, estão aqui para explicar esta situação e exigir o atendimento de alguns pontos que são prioridades para todos, conforme documento anexo.

#### Terra

1) exigimos o reassentamento imediato das 15 mil famílias acampadas em todo o Brasil.

2) concessão de crédito suficiente para as famílias beneficiárias de reforma agrária, incluindo manutenção até à primeira colheita.

3) exigimos a resolução imediata de todos os conflitos de terra para quem nela trabalha.

4) exigimos a punição dos mandatos de assassinos de trabalhadores rurais, bem como a aprovação do envolvimento dos órgãos oficiais e o fim da repressão no campo.

#### Política Agrícola

1) exigimos preços dos produtos agrícolas baseados no custo real da produção, reajustados mensalmente de acordo com a variação da OTN.

2) exigência em relação aos empréstimos nos bancos.

A) quanto aos empréstimos realizados no ano passado e anos anteriores que precisam ser pagos, isenção total da correção monetária, havendo somente a cobrança de 7% de juros ao ano para os produtores até 5 módulos rurais, que trabalham em regime de economia familiar.

B) empréstimos que serão feitos daqui para frente, para os produtores com até 5 módulos que trabalham em regime de economia familiar, financiamento de, custeio e investimento com correção de 50% da OTN mais juros de 7% ao ano.

3) implantação de um seguro agrícola em todo o Território Nacional.

4) exigimos o fim dos incentivos fiscais e subsídios aos grandes projetos agropecuários, revertendo estes recursos para as pequenas propriedades.

5) elaboração de uma política agrícola diferenciada para a pequena propriedade até 5 módulos rurais, incluindo preços mínimos, crédito rural, transporte, armazenagem, assistência técnica e pesquisa com a participação dos trabalhadores rurais e suas entidades de classe.

#### Seca

1) exigimos um crédito de emergência, para os produtores rurais, com até 5 módulos rurais que trabalham em regime de economia familiar no valor de até 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados), com a isenção total de correção monetária, havendo somente cobrança de 7% de juros ao ano.

2) exigimos que as obras de emergência sejam realizadas nas pequenas propriedades

rurais, priorizando a construção de poços artesanais, açudes individuais e comunitários.

#### Saúde e Previdência

1) exigimos a implantação de um sistema único de saúde, estatizado gratuito e descentralizado que garanta todo o atendimento médico, dentário, ambulatorial, hospitalar a todos os trabalhadores e com funcionamento gratuito de remédios.

2) exigimos por parte da previdência, AIHS suficientes para o atendimento médico e hospitalar aos beneficiários.

3) exigimos que todos os benefícios da Previdência Social, como: auxílio doença e acidentes de trabalho, aposentadorias sejam pagos aos homens e mulheres, com o valor de um piso nacional de salários vigentes no País.

4) exigimos maior agilização quanto ao pagamento dos beneficiários da Previdência.

#### Salários

1) exigimos que nenhum trabalhador brasileiro, receba menos que um piso salarial nacional, reajustado mensalmente conforme índice do DIEESE."

Assim sendo, formulo apelo aos Ministros da Agricultura, da Reforma Agrária, do Trabalho e da Previdência Social, assim como aos Presidentes do Banco Central e do Banco do Brasil, no sentido de que examinem, acolham e dêem conseqüência a tão lúcidas sugestões, para fixar o homem ao solo e aumentar o poder aquisitivo do trabalhador rural.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. STÉLIO DIAS (PFL. - ES. Pronuncia o seguinte discurso):** - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o problema dos aposentados no Brasil tem uma longa história, escrita com sangue, suor, lágrimas e fome, desde o tempo em que o serviço público era considerado um "bico", até hoje, quando os quadros da administração pública, principalmente federal, se caracterizam, em grande parte, pela composição baseada no sistema do mérito e por um desempenho nas mais das vezes brilhante.

Depois de passarem à inatividade, os servidores públicos merecem um tratamento condigno, sendo justo que reclamem em face das injustiças que têm sofrido.

Há, no País, doze milhões de aposentados, dos quais setenta por cento recebem um salário mínimo na zona urbana e meio salário mínimo na zona rural. O suicídio entre os ex-servidores e os inativos da Previdência Social cresce numericamente. Também é grande o número dos que morrem à míngua. Eles começam a ser furtados no momento em que se calculam os proventos da sua aposentadoria, havendo quase sempre uma redução em cinquenta por cento do que recebiam na ativa.

Cálculos e revisões, decorrentes de recursos ao INPS, raramente alterarão a situação. Por isso, oitenta por cento dos aposentados, estatutários ou celetistas, voltam a trabalhar em condições humilhantes. Eles indagam por que a sua aposentadoria não é calculada como a dos militares, dos magistrados e dos parlamentares.

Talvez haja uma espécie de discriminação intelectual - vinte e seis por cento é o número de

analfabetos entre os aposentados da Previdência Social.

O que os aposentados, celetistas ou funcionários públicos desejam é a adoção do princípio da isonomia, calculada a aposentadoria pelo INPS pela média dos últimos doze meses, corrigidos os salários mês a mês. Há aposentados com dez salários mínimos que, hoje, recebem o correspondente a sete.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, passo a outro assunto.

Há uma classe, no quadro geral do Plano de Classificação de Cargos, que continua marginalizada: o grupo magistério ou, mais precisamente, os professores do ensino de 1º e 2º graus, cujo quadro passou a integrar, por transposição, o do ensino especializado, nos estabelecimentos públicos de excepcionais.

Os professores não recebem incentivo algum, nem o de regência de turma, além de não se permitir a redução do tempo de aposentadoria.

Da Previdência Social, mais de cinquenta por cento dos aposentados estão recebendo proventos abaixo do salário mínimo, muitos vivendo da caridade dos amigos.

A lei da paridade vem sendo aplicada erroneamente, principalmente no Ministério da Marinha, onde não se obedece às referências consignadas no Decreto-Lei nº 1.445, de 1976.

Os mais prejudicados são os funcionários da Polícia Civil, que não recebem a Gratificação Policial, nem a têm incorporada aos proventos da inatividade.

Insistindo no assunto, da justiça salarial para os aposentados no serviço público, seja no regime estatutário, seja no da CLT, queremos levar ao aposentado o nosso apoio à campanha que continuam desenvolvendo nesse sentido, para o atendimento das justas reivindicações dos inativos, tanto no serviço público federal como no estadual, manifestando o nosso reiterado compromisso de ajudar, desta tribuna, a sua justa causa.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR FÁBIO RAUNHEITTI (PTB - RJ. Pronuncia o seguinte discurso):** - Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, quando uma economia atinge determinado estágio de crescimento e demonstra elevado grau de potencialidade, torna-se mais evidente a necessidade de ampliar sua participação no mercado externo, como alternativa natural à própria manutenção do seu sistema produtivo. Assim se caracteriza o atual momento da economia brasileira, Sr. Presidente, cuja crise, gerada pelo persistente processo inflacionário e pelo enfraquecimento do mercado interno, pode ser efetivamente equacionada e vencida se o País aumentar a produção e estreitar suas relações no comércio internacional. Temos feito um grande esforço nesse sentido, é verdade, mais ainda não o suficiente e da forma racionalizada que permita ao Brasil consolidar o processo de desenvolvimento já desencadeado.

As soluções dos problemas econômicos brasileiros passam forçosamente pelo fortalecimento das empresas, pela melhoria da qualidade de nossos produtos, pela implantação de centros dinâmicos voltados para a exportação e, principalmente, pela modernização das nossas instalações portuárias.

A situação dos portos no Estado do Rio de Janeiro, Sr. Presidente, dimensiona com propriedade o quanto necessitamos alterar a dinâmica do setor, imprimindo-lhe novos padrões de funcionamento, que aproveitem melhor as condições regionais e promovam resultados de maior eficiência. Nesse contexto, urge um adequado aproveitamento do porto de Angra dos Reis, através da construção do terceiro berço e sobretudo pela preservação da grande área que lhe pertence, hoje fortemente ameaçada pela especulação imobiliária, que se vem expandindo graças ao consentimento dos atuais dirigentes municipais, homens sem preocupação com o bem-estar e o futuro da população de Angra, mas interessados tão-somente na satisfação de interesses e vaidades pessoais.

A plena utilização do porto de Angra dos Reis atende a inúmeros e importantes aspectos. Em primeiro lugar, por sua posição geográfica, e considerando as excelentes estradas de rodagem e a remodelada estrada de ferro ali existentes, Angra dos Reis constitui-se no escoadouro natural de toda a produção da Companhia Siderúrgica Nacional, confirmando uma vocação histórica, visto que, já a partir de 1506, por ali eram exportados pau-brasil, açúcar, aguardente e o café produzidos em terras fluminenses. Por outro lado, são plenamente favoráveis as condições oceânicas da região para o desenvolvimento da atividade portuária, porquanto ela não exige a realização de serviços de dragagem periódica, ao contrário de outros portos, uma vantagem propiciada pela ação das correntes marinhas naquela área. Ademais, um aumento na operacionalidade do porto de Angra dos Reis permitirá o des congestionamento nos serviços do porto do Rio de Janeiro, saturado por falta de espaço, aliás, fator decisivo à crescente poluição da Baía da Guanabara. Importa considerar igualmente as conseqüências positivas da necessária diminuição de tráfego pesado pela Avenida Brasil, único corredor de acesso ao porto do Rio, e que não mais comporta o excessivo aumento de fluxo de carga.

Angra dos Reis já firmou tradição de enorme capacidade para contribuir no incremento de nossas exportações, contando com um contingente de três mil trabalhadores portuários, que não raramente são obrigados à paralisação, por absoluta falta de carga. Considerando-se essas favoráveis condições naturais, de infra-estrutura e de mão-de-obra, e ainda os evidentes benefícios que proporcionará a todo o complexo portuário regional e à economia nacional, o devido aproveitamento do porto de Angra dos Reis significará fonte de novas condições de vida e bem-estar para a população, uma justa e necessária contrapartida para o clima de tensão inspirado pela presença das usinas nucleares.

A gerência do porto de Angra, à qual presto homenagem neste momento, pela forma com que vem realizando seu trabalho, inclusive mantendo excelente relacionamento com os portuários, comunga da nossa mesma expectativa, ou seja, a convicção de que o Ministério dos Transportes e a portobrás, em breve, adotarão as medidas próprias para os investimentos de que carece aquela estrutura portuária, para transformá-la em unidade das mais expressivas e importantes ao desenvolvimento nacional.

**O SR. PAES DE ANDRADE (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a morte do escritor, poeta, jornalista e professor cearense Otacílio Colares, ocorrida no último fim de semana, em Fortaleza, em decorrência de fulminante enfarto do miocárdio, representou para o meu Estado irreparável perda, desfalcando o mundo cultural regional de um dos seus mais fulgurantes valores.

Casado, há 41 anos, com Zaira Colares, e pai de quatro filhos: Andréia, Sérgio, Ângela e Frederico, Otacílio Colares já aos quinze anos de idade revelava uma significativa vocação poética, escrevendo os seus primeiros sonetos, que mereceram, à época, calorosa aprovação do mestre Antônio Sanes, de quem foi sempre um fiel discípulo e entusiasta admirador. Aos 17 anos ingressou no magistério, ensinando literatura no Colégio São João, de Fortaleza. Também, muito jovem, com 21 anos, formou-se em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Faculdade de Direito do Ceará.

Simultaneamente às atividades do magistério, Otacílio Colares exerceu o jornalismo, atuando como cronista, editorialista e repórter dos Diários Associados. Escreveu, por vários anos, uma crônica diária, para a Ceará Rádio Clube. A sua reconhecida competência profissional o credenciou a posição destacada nos Diários Associados, tendo durante vinte anos visitado vários órgãos da poderosa cadeia jornalística fundada e dirigida por Assis Chateaubriand. Foi o fundador da Rádio Marajoara, de Belém, do Pará, de onde saiu para exercer a direção artística da Rádio Tupi, do Rio de Janeiro.

Mas as atividades jornalísticas e literárias de Otacílio Colares se desenvolveram, sempre, simultaneamente, com as de professor universitário. Em 1965, Colares foi convocado pelo Reitor da Universidade Federal do Ceará, prof. Antônio Martins Filho, para ensinar no curso de Biblioteconomia e Documentação, o que fez por algum tempo, passando, posteriormente, a lecionar as disciplinas História da Literatura e literatura Brasileira, no curso de Letras da mesma Universidade.

Foi, entretanto, na Literatura que Otacílio Colares ganhou maior autoridade e merecido reconhecimento.

Com Fran Martins, Antônio Grão Barroso e Aloísio Medeiros, fundou o Grupo Clã, responsável por uma das fases mais brilhantes das letras cearenses. Nessa época escreveu uma série de 27 artigos sobre a História da Literatura cearense, fruto de um cuidadoso trabalho de pesquisa. Este apreciável trabalho literário resultou, afinal, na publicação de livro denominado "Lembrados e Esquecidos", com repercussão nacional, através de críticas estimuladoras de Carlos Drumund de Andrade, Josué Montello e Manoel Bandeira.

A sua produção literária foi fecunda. Entre as suas principais obras, estão "Os Hóspedes", "Poesias", **O Jornal Impenitente**, "Os Saltadores de Abismos", "Trinta Poemas para Ajudar", "Três Tempos da Poesia", "Entre o Bem e o Mal". Escreveu, ainda, para o **Correio da Manhã**, do Rio, uma série de artigos sobre a vida política e poética de Antônio Sales.

Era membro da Academia Cearense de Letras, ocupando a Cadeira 33, que tem como patrono o romancista Rodolfo Teófilo, de cuja obra foi, igualmente, um estudioso.

Otacílio Colares integrava, ultimamente, o Conselho Estadual de Cultura, tendo, no início da última semana, participado ativamente de sua reunião, quando fez várias e importantes intervenções.

Pelos seus méritos de escritor e poeta, ganhou vários prêmios literários, destacando-se, dentre outros, a mais alta distinção cultural do Estado, a medalha José de Alencar.

A morte de Otacílio Colares representa, sem nenhuma dúvida, grande lacuna para a inteligência, as letras e o magistério do Ceará, como ressaltou, muito bem, o escritor Moreira Campos, outro valor cultural do meu Estado.

**O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tenho ocupado, já por várias vezes, a tribuna do Senado Federal e a da Assembléia Nacional Constituinte, para reivindicar, do Poder Central, o cumprimento do cronograma estabelecido para o Plano de Emergência, elaborado pelo Ministério do Interior e pela Sudene, com execução por parte dos Governos Estaduais das várias Unidades federativas, integrantes do Polígono das Secas.

Quase sempre ocorre inexplicável retardamento no repasse das importâncias comprometidas com aquela programação, ensejando a que o Tesouro Estadual seja compelido a arcar com o ônus do pagamento das folhas de pessoal, nas quais se acham incluídos milhares de trabalhadores.

Na última sexta-feira, em contacto com o Governador Tasso Jereissati, dele ouvi a confirmação de que pelo menos três quinzenas se achavam em atraso, totalizando a quantia de um bilhão, setecentos e sessenta milhões de cruzados.

A Secretaria da Fazenda do Ceará adiantara parte da mencionada cifra, sacrificando outros encargos de igual relevância, da exclusiva responsabilidade do Estado.

Mesmo com a chegada da quadra invernos, a desativação dos operários não pôde verificar-se abruptamente, sem garantir-se aos mesmos condições de retorno às suas atividades produtivas.

Diante disso resolvi apelar, de forma veemente, para o Ministro João Alves e o Dr. Paulo Souto, Superintendente da Sudene, no sentido de que adotem as providências saneadoras, enviando as parcelas injustificadamente retidas, nos últimos 45 dias.

Sendo o Nordeste prioridade da Nova República, não se admite qualquer procrastinação em tais pagamentos, o que gera insatisfação e inconformismo entre os rurícolas alistados no referido Plano de Emergência.

O próprio Presidente José Sarney necessita – se for o caso – interferir para assegurar a normalidade que agora postulo, convicto de que, sem tardança, as dotações mencionadas chegarão ao meu Estado, suprimindo uma despropositada negligência dos setores governamentais competentes.

**O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho de recente viagem ao Pantanal, em meu Estado, o Mato Grosso do Sul.

O que vi e ouvi não é diferente do que a imprensa e a televisão estadual e nacional têm divulgado. É dramática a situação em toda a área atingida pela cheia, nesta semana, numa faixa de 100km,

ao longo de todo o trecho do rio Paracuri e de seu principal afluente, o rio Taquari. Nessa revisão, homens e animais silvestres e do rebanho bovino estão sofrendo os efeitos da enchente do rio.

As populações das fazendas e as ribeirinhas do rio Paracuri, como no distrito de Porto Esperança e na própria cidade de Corumbá, sofrem o flagelo da água, desalojadas que foram de seu habitat. É verdade que têm tido a assistência do governo municipal de Corumbá e do Estado, enquanto esperam, mas quando as águas baixarem nada se vislumbra em seu favor, porque todo o apoio possível só irá até eles como maciço reforço financeiro federal – o que não parece fácil.

Quanto à recuperação do rebanho bovino, as perspectivas são sombrias. Mais de 300 mil vezes foram sacrificadas pela enchente, 500 mil foram retiradas para as partes mais altas do Pantanal, e o estado físico delas está debilitado. Milhares, infelizmente, morreram em razão da fraqueza, Bois, vacas e bezerras lá ficaram, nas partes inundadas. Mais de dois milhões de cabeças têm um futuro trágico, agora sob a ameaça do frio, da febre aftosa e da raiva, que já se prenunciaram.

O Banco do Brasil abriu uma linha de crédito de custeio aos pecuaristas flagelados, mas os juros – despesas financeiras – são os escorchentes da praça, pois somente com a autorização do Ministério da Fazenda as operações de custeio poderão ter juros diferenciados.

Os pantaneiros vivem num drama ou pagam os juros do Banco do Brasil – e dentro de meses entregam suas fazendas e o que resta de seus rebanhos bovinos ao banco, para resgate da dívida contraída – ou abandonam desde já a tradição na atividade. Ambas as opções os levariam ao caos.

Qual, então, seria a solução?

Sem dúvida, seria o apoio financeiro, a juros diferenciados, através do Banco do Brasil, para que os fazendeiros recuperem benfeitorias das fazendas dos estragos ocorridos, consigam repor seus rebanhos e procedam à imediata vacinação contra a ameaça da febre aftosa e da raiva.

Se isso não acontecer, se confirmará, uma vez mais, o despreço do Governo Federal à economia pecuária em sua prejudicial política econômica, que já vem de uns cinco anos a esta parte.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, marcadas para 15 de novembro deste ano, as eleições que se realizarão nos 4300 Municípios brasileiros, para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, estão despertando o maior interesse em todos os Estados e Territórios do País.

Os líderes das bancadas na Câmara dos Deputados e no Senado da República estão incumbidos de concluir logo seus estudos sobre a legislação específica que precisa ser votada quanto antes, a fim de que não se surpreenda ninguém com a regulamentação, da matéria nem surjam dificuldades e muito menos pretextos para que os interessados voltem indevidamente à carga, pleiteando o adiamento das eleições e conseqüente prorrogação de mandatos já anteriormente prorrogados.

Valendo-me da oportunidade, entreguei, pessoalmente, ao nobre Deputado Ibsen Pinheiro, um

dos mais autênticos valores desta Casa, Líder do PMDB, partido majoritário, minha proposta no sentido de que a apuração das eleições, a partir do próximo pleito municipal, seja feita imediatamente após o término da votação, sem interrupção, pela própria Mesa receptora de votos ou por escrutinadores designados para tal fim pela Justiça Eleitoral.

Meu propósito é agilizar o processo de apuração das eleições no Brasil, prevenir falha e fraude, poupar demora, dinamizar e descentralizar o trabalho dos escrutinadores e seus desdobramentos gerais para que o cômputo final dos resultados só posso fazer bem à confiança do povo nós números finais das urnas. Nossa proposta, se aceita, assegurará ao eleitor, com economia de tempo e de despesas para o Erário, acompanhar, quando e se quiser, a contagem e escrituração até mesmo de seu próprio voto pessoal, assim como o da sua comunidade.

Apresentamos, na legislatura passada, projeto de lei nesse mesmo sentido. Mas agora a ocasião é a melhor para que todas as propostas de aceitação geral, interesse público e viabilidade prática possam ser reunidas no projeto de lei que o Congresso Nacional precisa votar, imediatamente, a fim de extirpar dúvidas e proporcionar tranquilidade, e confiança, orientação suficiente, em tempo hábil, para o melhor transcurso das eleições municipais que se travarão em todo o Brasil, este ano.

Faço apelo ao colégio de líderes, às duas Casas do Congresso, a cada parlamentar em particular e a todos, de modo geral, para que participem do esforço comum de modo a aprimorar o processo eleitoral em nosso País, a partir das próximas eleições municipais.

**O SR. GUSTAVO DE FARIA (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, merece que se destaque perante esta Casa, face à greve que envolveu, desde 4ª feira passada, parte dos funcionários do Banco Central, o desempenho do seu Presidente.

Convém anotar que, no momento, a Presidência do Banco Central é ocupada pelo Dr. Elmo Camões, que dedicou 42 anos de sua honrada vida ao sistema bancário brasileiro, sendo a maior parte ao Banco do Brasil, de onde é aposentado.

Elmo Camões exerceu, ao longo desses 42 anos, desde o seu primeiro emprego no Banco do Brasil em 1946, como funcionário de carreira, os mais diversos e destacados cargos neste setor, tanto na área oficial como na privada, coroada com a sua presença no Conselho Monetário Nacional em 1987.

Pois bem, é esse homem simples, modesto, verdadeira máquina de trabalho, que agora, com a sua experiência e estilo, impulsiona o Banco Central na direção do futuro.

E tanto isso é verdade, digo citando um só exemplo, que bastou a presença de Elmo Camões na Presidência do Banco Central para quê, após cerca de 60 horas de reunião com os seus competentes Diretores, fosse baixada a tão esperada regulamentação da conversão de créditos relacionados com a dívida externa.

Vê-se que no Banco Central inaugurou-se um novo estilo de trabalho, no qual o seu Presidente, apoiado por seus Diretores, imprime maior veloci-

dade nas soluções dos problemas afetos àquele Banco.

Com esse estilo e essa disposição, o Presidente Elmo Camões enfrentou desde 4ª-feira a greve parcial de seus funcionários.

Todavia, não lhe faltou, no trato da reivindicação daqueles funcionários, a habilidade, a sensibilidade e sobretudo o concurso de sua larga experiência no meio bancário.

Por outro lado, é bom esclarecer, no que pertine ao Banco Central, que as reivindicações salariais estão ligadas à revisão das próprias carreiras funcionais daquela instituição. O problema não é simples.

Daí a valia do caminhar sereno e ativo do Presidente do Banco, que, sem transgir no cumprimento da lei – DL nº 1.632/78, Lei nº 4330/64 e o Estatuto dos Funcionários do Banco Central – examina a situação reivindicatória de seus funcionários.

Por isso, pode-se dizer com tranquilidade: siga, Presidente Elmo Camões, com a segurança e serenidade que sempre caracterizaram a sua conduta ao longo de tantos serviços prestados ao País. Siga com a sua acurada sensibilidade no avaliar as reivindicações do competente corpo de funcionários da Casa, mas, ao analisá-las e acolhê-las, porque justas e devidas, o faça como é da sua consciência, e isso todos sabemos: dentro da lei, porque fora da lei não há salvação.

Muito obrigado.

#### IV – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo. (Pausa.)

Apresenta proposição o Sr.:

VIRGÍLIO GUIMARÃES –

Requerimento de informações à Presidência da República sobre o montante em dólares de remessa de lucros ao exterior efetuada pelas empresas estrangeiras do setor de derivados de petróleo, em especial a Shell, a Esso, a Atlantic, a Texaco e a Mobil Oil, desde o ano de 1980.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Vamos proceder à verificação de quorum.

Peço aos Srs. Constituintes que se encontram em outras dependências da Casa que venham ao plenário, pois faremos a verificação de quorum.

(*Procede-se à verificação de quorum.*)

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Encerrada a verificação de quorum. A Mesa vai proclamar o número de presentes.

Estão presentes 305 Srs. Constituintes. Portanto, há quorum para votação.

**REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente Ulysses Guimarães – Acival Gomes – Ademir Andrade – Adolfo Oliveira – Adroaldo – Streck – Adylson Motta – Affonso Camargo –

Agassiz Almeida – Agripino de Oliveira Lima – Alarico Abib – Albano Franco – Albérico Cordeiro – Alarico Abib – Albano Franco – Alberico Cordeiro – Aldo Arantes – Alexandre Costa – Alexandre Puzyna – Aloísio Vasconcelos – Aloysio Chaves – Aluizio Bezerra – Alysso Paulinelli – Amaral Netto – Amaury Müller – Anna Maria Rattes – Annibal Barcellos – Antônio Britto – Antônio Câmara – Antônio Carlos Franco – Antônio Carlos Konder Reis – Antônio de Jesus – Antônio Gaspar – Antônio Mariz – Arnaldo Martins – Arnaldo Moraes – Arnaldo Prieto – Arnold Fioravante – Arolde de Oliveira – Artur da Távola – Asdrubal Bentes – Assis Canuto – Augusto Carvalho – Benedita da Silva – Bernardo Cabral – Beth Azize – Bocayuva Cunha – Bonifácio de Andrada – Brandão Monteiro – Carlos Alberto Caó – Carlos Benevides – Carlos Cardinal – Carlos Chiarelli – Carlos Cotta – Carlos Mosconi – Carlos Vinagre – Carrel Benevides – Cássio Cunha Lima – Célio de Castro – Celso Dourado – Chagas Duarte – Chagas Rodrigues – Chico Humberto – Christóvam Chiaradia – Cid Sabóia de Carvalho – Costa Ferreira – Cristina Tavares – Cunha Bueno – Dálton Canabrava – Darcy Deitos – Darcy Pozza – Daso Coimbra – Del Bosco Amaral – Delfim Netto – Délio Braz – Denisar Arneiro – Dionísio Dal Prá – Dirce Tutu Quadros – Dirceu Carneiro – Domingos Juvenil – Domingos Leonelli – Edison Lobão – Edme Tavares – Edmilson Valentim – Eduardo Bonfim – Eduardo Jorge – Egidio Ferreira Lima – Elias Murad – Eliel Rodrigues – Eraldo Trindade – Erico Pegoraro – Euclides Scalco – Expedito Machado – Farabulini Júnior – Felipe Mendes – Fernando Bezerra Coelho – Fernando Gasparian – Fernando Henrique Cardoso – Fernando Santana – Fernando Velasco – Firmo de Castro – Flávio Rocha – Florestan Fernandes – Floriceno Paixão – Francisco Benjamim – Francisco Carneiro – Francisco Küster – Francisco Pinto – Francisco Rollemberg – Francisco Rossi – Furtado Leite – Gabriel Guerreiro – Gastone Righi – Geraldo Alckmin Filho – Geraldo Bulhões – Geraldo Campos – Gerson Camata – Gidel Dantas – Gil César – Gonzaga Patriota – Gustavo de Faria – Haroldo Lima – Hélio Duque – Hélio Manhães – Hélio Rosas – Heráclito Fortes – Hermes Zaneti – Hilário Braun – Homero Santos – Humberto Lucena – Humberto Souto – Ibsen Pinheiro – Inocência Oliveira – Irapuan Costa Júnior – Ismael Wandedei – Itamar Franco – Ivo Mainardi – Ivo Vanderlinde – Jairo Carneiro – Jalles Fontoura – Jamil Haddad – Jarbas Passarinho – Jayme Paliarin – Jayme Santana – Joaci Góes – João Agripino – João Calmon – João de Deus Antunes – João Machado Rollemberg – João Paulo – Joaquim Bevilacqua – Joaquim Francisco – Jofran Frejat – Jonival Lucas – Jorge Bornhausen – Jorge Hage – Jorge Vianna – José Camargo – José Carlos Grecco – José Carlos Sabóia – José da Conceição – José Egreja – José Fernandes – José Freire – José Genoíno – José Geraldo – José Guedes – José Jorge – José Lins – José Luiz de Sá – José Maranhão – José Melo – José Moura – José Paulo Bisol – José Queiroz – José Richa – José Santana de Vasconcelos – José Serra – José Tavares – José Tinoco – José Ulisses de Oliveira – José Viana – Júlio

Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Lael Varella – Leur Lomanto – Lídice da Mata – Lourival Baptista – Lúcia Braga – Lúcio Alcântara – Luís Eduardo – Luís Roberto Ponte – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Freire – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Marques – Luiz Salomão – Lysâneas Maciel – Maguito Vilela – Manoel Castro – Mansueto de Labor – Manuel Viana – Márcia Kubitschek – Marco Maciel – Marcos Perez Queiroz – Maria de Lourdes Abadia – Mário Assad – Mário Covas – Mário Maia – Maurício Corrêa – Maurício Fruet – Maurício Pádua – Mauro Benevides – Mauro Borges – Mauro Miranda – Mauro Sampaio – Meira Filho – Melo Reis – Mendes Botelho – Mendes Ribeiro – Messias Soares – Michel Temer – Milton Barbosa – Moema São Thiago – Nabor Júnior – Naphtali Alves de Souza – Nelson Carneiro – Nelson Jobim – Nelson Sabrá – Nelton Friedrich – Nilso Sguarezi – Nilson Grbson – Nyder Barbosa – Octávio Elísio – Olivio Dutra – Oscar Corrêa – Osmir Lima – Osmundo Reboças – Osvaldo Bender – Oswaldo Almeida – Paes de Andrade – Paes Landim – Paulo Delgado – Paulo Macarini – Paulo Paira – Paulo Ramos – Paulo Roberto – Percival Muniz – Pimenta da Veiga – Plínio Arruda Sampaio – Plínio Martins – Pompeu de Sousa – Raimundo Bezerra – Raimundo Lira – Raquel Capiberibe – Renato Bernardi – Renato Johnsson – Rita Camata – Roberto Brant – Roberto Campos – Roberto D'Ávila – Roberto Freire – Roberto Jefferson – Roberto Rollemberg – Roberto Torres – Robson Marinho – Rodrigues Palma – Ronaldo Cezar Coelho – Ronan Tito – Ronaro Corrêa – Rosa Prata – Rubem Branquinho – Ruben Figueiró – Ruy Nedel – Sadia Hauache – Sandra Cavalcanti – Sérgio Werneck – Severo Gomes – Sigmaringa Seixas – Silvio Abreu – Simão Sessim – Siqueira Campos – Sólton Borges dos Reis – Stélio Dias – Tadeu França – Teotônio Vilela Filho – Theodoro Mendes – Tito Costa – Ubiratan Aguiar – Valmir Campelo – Valter Pereira – Vasco Alves – Vicente Bogo – Victor Faccioni – Victor Fontana – Vilson Souza – Virgildásio de Senna – Virgílio Galassi – Virgílio Guimarães – Vivaldo Barbosa – Vladimir Palmeira – Wagner Lago – Waldyr Pugliesi – Walmor de Luca – Wilson Martins – Ziza Valadares.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Vai-se passar à

#### V – ORDEM DO DIA

#### PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Votação, em primeiro turno, do Título IV, Capítulo V, do Projeto de Constituição. (Votação iniciada.)

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Anuncio o texto do art. 156 do texto-base, que diz respeito ao Ministério Público:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 03/88, a fusão

das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo dos artigos 156 a 158, do projeto, o artigo 150 e seguintes, do Substitutivo 2P 02040, a seguinte redação:

Art. 156. O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

§ 1º São princípios institucionais do Ministério Público a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

§ 2º Ao Ministério Público fica assegurada autonomia funcional e administrativa, competindo-lhe dispor, na forma da lei, sobre a própria organização e funcionamento e, observado o disposto no art. 198, propor ao Legislativo a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, provendo-os, por concurso público de provas e de provas e títulos.

§ 3º O Ministério Público elaborará sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e suas dotações serão entregues na forma do art. 197.

Art. 157 O Ministério Público abrange:

I – o Ministério Público da União, que compreende:

- a – o Ministério Público Federal;
- b – o Ministério Público do Trabalho;
- c – o Ministério Público Militar;
- d – o Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios.

II – o Ministério Público dos Estados.

§ 1º O Ministério Público da União tem por chefe o Procurador-Geral da República, nomeado pelo Presidente da República, dentre cidadãos maiores de trinta e cinco anos, com notável saber jurídico e reputação ilibada, e integrante do Ministério Público, após aprovação de seu nome pela maioria absoluta do Senado Federal, servindo por tempo correspondente ao do mandato presidencial.

§ 2º A exoneração do Procurador-Geral da República antes do tempo mencionado neste artigo deverá ser precedida de autorização da maioria do Senado Federal.

§ 3º Os Ministérios Públicos dos Estados e do Distrito Federal formarão lista tríplice, na forma da lei, dentre integrantes da carreira, para escolha de seu Procurador-Geral, que será nomeado pelo chefe do Poder Executivo, para período de dois anos, permitida uma recondução.

§ 4º Os Procuradores-Gerais dos Estados, Distrito Federal e Territórios poderão ser exonerados antes do tempo mencionado no parágrafo anterior, por deliberação da maioria absoluta da Assembléia Legislativa, por abuso do poder ou grave omissão dos deveres do cargo, na forma de lei complementar respectiva.

§ 5º Leis complementares distintas, cuja iniciativa é facultada aos respectivos Procuradores-Gerais, estabelecerão a organização, as atribuições e o estatuto de cada Ministério Público, observadas, relativamente aos seus membros:

I – as seguintes garantias:

- a – vitaliciedade, após dois anos de exercício, não podendo perder o cargo senão por sentença judicial transitada em julgado;

b – inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, mediante decisão do órgão colegiado competente do Ministério Público, por voto de dois terços de seus membros, assegurada ampla defesa;

c – irredutibilidade de vencimentos, sujeitos, entretanto, aos impostos gerais, inclusive o de renda e os extraordinários;

II – as seguintes vedações.

a – receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, honorários, porcentagens ou custas processuais;

b – exercer a advocacia;

c – participar de sociedade comercial, exceto como cotista ou acionista;

d – exercer atividade político-partidária, salvo prévio afastamento na forma da lei.

Art. 158 São funções institucionais do Ministério Público:

I – promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei;

II – adotar as medidas necessárias para o efetivo respeito aos direitos assegurados nesta Constituição;

III – promover o inquérito civil e a ação civil pública, para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

IV – promover a ação de inconstitucionalidade ou representação para interpretação de leis ou ato normativo e para fins de intervenção da União e dos Estados, nos casos previstos nesta Constituição;

V – defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas, na forma da lei;

VI – expedir notificações nos procedimentos administrativos que instaurar, requisitando informações e documentos para instruí-los, ou para instruir processos em que atuar;

VII – exercer outras funções que lhe forem conferidas, desde que compatíveis com a finalidade, sendo-lhe vedada a representação judicial e a consultoria jurídica das entidades públicas.

§ 1º Ao Ministério Público compete exercer controle externo da atividade policial, na forma da lei complementar mencionada no artigo anterior.

§ 2º A legitimação do Ministério Público para as ações civis previstas neste artigo não impede a de terceiros, nas mesmas hipóteses, segundo dispuserem esta Constituição e a Lei.

§ 3º As funções do Ministério Público só podem ser exercidas por integrantes da carreira que deverão residir na comarca da respectiva lotação.

§ 4º Para o exercício de suas funções, os membros do Ministério Público podem requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, devendo indicar a fundamentação jurídica de suas manifestações processuais.

§ 5º O ingresso na carreira far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, observada, na nomeação, a ordem de classificação, assegurada, a participação da Ordem dos Advogados do Brasil na sua realização.

§ 6º Aplica-se à função e à aposentadoria do Ministério Público, no que couber, o disposto no artigo 113, incisos II e VI.

Art. 159. Ao Ministério Público junto aos Tribunais de Contas, aplicam-se as disposições des-

ta seção pertinentes às garantias; vedações, forma de investidura nos respectivos cargos e aposentadoria.

Sala das Sessões, 8 de abril de 1988.

– **Eraldo Tinoco**, E.2P02040 – **Carlos Vinagre**, D.127 – E.2P00128 – D.126 – E.2P00259 D.126 – E.2P00129 – E.2P00595 – **José Carlos Grecco**, D.132 – E.2P00123 – **Alexandre Costa**, D.129 – E.2P00122 – **Fábio Feldmann**, – D.1142 – **Oscar Corrêa Júnior**, E.2P00716-3 – D.0212 – **Costa Ferreira**, E.2P00009-6 – **Ibsen Pinheiro**, D.124/122/121 – D.123 – E.2P002600 **Manoel Moreira**, D.133 – E.2P00599 – **Alércio Dias**, D.136 – E.2P00541 – **Theodoro Mendes**, E.2P00125 – **Ézio Ferreira**, E.2P00121-1 – **João Natal**, Emenda nº 649 – D.791.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES)**: – Concede a palavra ao nobre Constituinte Bonifácio de Andrada para encaminhar a votação.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.)**: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vamos votar agora matéria de mais alta significação, a relativa ao Ministério Público, que assumirá dentro de nova Constituição um papel novo e, a nosso ver, de maior importância.

Atualmente o Ministério Público exerce na prática três grandes funções. Além de ser o fiscal do cumprimento da lei, é também aquele que promove o cumprimento da lei através de providências específicas. Mas o Ministério Público ainda hoje é o advogado do Governo. De acordo com a nova orientação que vamos encontrar no projeto da Sistematização, como também no projeto do "Centrão" e nesta fusão de emendas, o Ministério Público ficará desvinculado da sua função de advogado do Governo e passará a ter exclusivamente uma missão em face do cumprimento da lei. Ele será o Judiciário de pé quando se diz que terá a imparcialidade dos juizes para exigir o cumprimento da lei, tomando providências nesse sentido e acompanhando a aplicação da norma legal. O Ministério Público, não sendo mais o advogado do Governo – função muitas vezes conflitantes com o seu papel – passará a pertencer a outra instituição que o projeto constitucional, quer no texto da Comissão de Sistematização, quer no do "Centrão", introduz na lei constitucional brasileira. Haverá agora a Advocacia Geral da União, que desempenhará aquelas funções antes executadas pelo Ministério Público. Além disso, na sua nova conceituação o Ministério Público expande-se e passa a cuidar também dos chamados direitos indisponíveis, vinculados à pessoa, ao cidadão, ao indivíduo, prerrogativas de que o cidadão não pode dispor, porque são inerentes à sua própria atividade, à sua, própria existência dentro da comunidade e da sociedade.

Procurou-se, por outra forma, colocar o Ministério Público em, patamar mais alto dentro da estrutura constitucional, fornecendo-lhe qualificações autônomas para torná-lo independente e dar ao seu titular a eficiência, o rendimento e a eficácia necessárias para enfrentar o descumprimento da lei e os seus infratores. Hoje o Ministério Público não dispõe dessa independência nem das características de inamovibilidade e da irredutibilidade de vencimentos. Quando o Ministério Público não

tem essas características, pode ficar na dependência da ação e sobretudo da orientação errônea dos titulares dos governos, que podem desviar o promotor ou o procurador da sua missão específica de defender o cumprimento da norma legal. O Promotor Público, como o Procurador, precisa das características decorrentes das garantias da inamovibilidade e da irredutibilidade de vencimentos. Se o titular no Ministério Público, que se esforça para que haja cumprimento da lei, ficar sujeito à removibilidade, à transferência de uma cidade para outra, não terá a independência necessária para efetuar, se for preciso, as deficiências, as irregularidades e até mesmo as infrações legais existentes no Poder Executivo. O Ministério Público não pode ser um elemento, uma instituição, um instrumento do Executivo. Ele precisa libertar-se para que possamos ter, no convívio jurídico, uma instituição capaz de exigir o cumprimento da lei, não só dos governados, como também dos governantes.

Por outro lado, o Ministério Público, como está definido nesse texto, que é fruto da fusão de várias emendas, vai-se dividir em dois grandes grupos: o Ministério Público da União e o Ministério Público dos Estados. O Ministério Público da União terá o Ministério Público Federal, o do Trabalho Militar e, finalmente, o do Distrito Federal, nova entidade, com certa autonomia, que a Constituição introduz no Direito Constitucional brasileiro. Devemos também dizer que o Ministério Público vai continuar com a sua chefia, no âmbito federal, com a recrutação hoje existente. Nesse ponto, praticamente não houve modificação porque o Presidente da República, entre os membros do Ministério Público, poderá nomear o seu chefe. Já nos Estados em que o Ministério Público deve ter, por motivos peculiares à vida da Unidade Federada, papel de certa forma mais enfático, a escolha do seu chefe dar-se-á por intermédio de uma lista tríplice, que deverá ser feita, a meu ver, pelo colégio dos procuradores, que é a cúpula dessa instituição em cada Estado federado.

Finalmente, cumpre-nos dizer que este texto constitucional dá ao Ministério Público, ligado ao Tribunal de Contas, características um pouco diferentes e, aliás, apropriadas à sua alta função e às suas atividades.

No atual texto constitucional, uma vez que o Plenário desta Casa recusou a instituição do Conselho Nacional da Magistratura e do Ministério Público, que seria um órgão fiscalizador das atividades financeiras do Poder Judiciário e do Ministério Público, agora autônomos, é imprescindível que o Tribunal de Contas venha a ressurgir com mais força, sobretudo com mais eficiência e que ao seu lado haja um Ministério Público específico, para ajudá-lo no grande trabalho de manutenção da lei, no que diz respeito à utilização dos recursos públicos e à atividade financeira de todos os Poderes do Estado.

Portanto, Sr. Presidente, esse texto resultante da fusão de emendas, que não é perfeito, deve ser, no segundo turno, alterado, com algumas supressões, podendo ser modificados seus dizeres na redação final. Entretanto, globalmente, ele compreende alguns dispositivos que inovam, outros que se completam e muitos que conservam o que há de fundamental nesta instituição tão importante para a vida democrática e republicana:

o Ministério Público. Votando a favor desta fusão de emendas, estaremos dando um passo para que esta tradicional instituição preste ao País e à Nação os grandes serviços que dela exige a comunidade.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de saber se houve alguma modificação, de sexta-feira última para cá, a respeito desta fusão de emendas que tratam do Ministério Público.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – A informação que presto a V. Ex.<sup>a</sup> é que no § 4º, em vez de "destituído", usou-se a palavra "exonerado", que é sinônima, e o Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal. Foram as modificações redacionais, constando as assinaturas dos autores da fusão.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Egídio Ferreira Lima para encaminhar a votação.

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos diante de matéria da maior importância: o disciplinamento da Advocacia da União e do Ministério Público.

Tenho a impressão de que, do dia 22 do mês próximo passado até hoje, todos nos transformamos em coveiros de esperanças. O Projeto de Constituição, em lugar de ganhar correção, em vez de dimensionar-se mais, começa a tornar-se medíocre, a perder sua unidade, a ver fugir sua linha filosófica. Não porque a Casa tenha aprovado o sistema presidencialista, pois poderia tê-lo feito pensando esse sistema, tornando-o mais flexível e democrático. Não porque esta Casa tenha aprovado cinco anos para o mandato permanente de Presidente da República, pois poderia tê-lo feito, desde que o fizesse livremente não tivesse sido emascarada, e os militares não tivessem feito pronunciamento público em defesa do sistema presidencialista e dos cinco anos. Desde que, ainda, Ministros de Estado e Governadores, ao lado do Governo, não se confundissem com Constituintes nos corredores desta Casa e até neste Plenário.

O pior é que hoje se vota o Ministério Público. Desde a Subcomissão do Poder Judiciário, passando pela Comissão Temática e pela Comissão de Sistematização, ele ganhou uma bela densidade, tornando-se um órgão da maior importância para a efetivação da democracia e defesa da sociedade.

Desta tribuna tive a coragem e o zelo de combater a emenda que instituía o advogado do povo, a defensoria do povo. Por quê? Porque entendia livremente e estava certo no meu entender que a advocacia, o defensor do povo, o instituto da defensoria do povo estavam inseridos no Ministério Público. Pois bem, na fusão que estamos votando, ela foi simplesmente erradicada de maneira incisiva, antiquada, como um hino de louvor ao que é velho, que tortura e marginaliza o povo brasileiro.

Diz o inciso II do art. 158, sobre as funções institucionais do Ministério Público:

"II – zelar pelo efetivo respeito aos Poderes Públicos e aos serviços sociais de relevância pública, aos direitos assegurados nesta Constituição, apurando abusos e omissões de qualquer autoridade e promovendo as medidas necessárias à sua correção e à punição dos responsáveis;"

Está contida de maneira precisa, didática e com profundidade e defensoria do povo. Seguimos o caminho dos americanos, pegando as atribuições e aquilo que compete ao defensor do povo e inserindo-as na Procuradoria-Geral do Estado. Optamos por esta posição porque já temos um Ministério Público organizado. Procuramos também separar do Ministério Público, tomando-o isento e um órgão da sociedade, o papel de Advogado da União. De defensor dos interesses do Estado, ele passou a ser o grande órgão em defesa do interesse coletivo e o fiscal da lei.

Com esta fusão emagrecemos atribuições do Ministério Público. Nosso Ministério Público é o do passado, mas com um grande agravante: a este Ministério Público estamos conferindo a autonomia administrativa e financeira; a esse Ministério Público estamos concedendo as garantias e as prerrogativas do magistério; a esse Ministério Público estamos estabelecendo um mínimo de vedações e de restrições a que permite até que ele ocupe cargo de confiança ou outra função.

Pois bem, ficaram apenas benesses. Em relação ao Ministério Público do passado, esvaziou-se o órgão de seu conteúdo e de sua grandeza, como a Procuradoria americana, que defende o interesse coletivo, o consumidor, os direitos indisponíveis, os direitos coletivos e a ecologia.

O Ministério Público que aqui está nessa função é pobre e tecnicamente mal posto.

No que se refere ao Procurador da União, na fusão denominado Advogado da União, o que se fez? Quando se quis unificar o órgão, distinguiu-se o outro, dentro da própria Constituição, que é o Procurador da Fazenda Nacional.

Por que não deixar que a lei faça isso? Por que não deixar que a lei estruture esses detalhes da advocacia da União e do próprio Ministério Público?

No Ministério Público há apenas o essencial, o forte, o novo, o funcionável, voltado para a sociedade e para a democracia que está no Projeto da Comissão de Sistematização. Esta Casa não pode, sob pena de perder seu brio, assumir a responsabilidade de votar essa fusão nos termos em que se encontra, com esta pobreza técnica e redacional. Desmontou-se todo um trabalho, tanto quanto possível perfeito, da Comissão de Sistematização, que vinha das Subcomissões, em quarenta e oito horas. É melhor que deixemos quem assim pensa, quem assim quer assumir a responsabilidade, perante a História e a sociedade, do que aprovarmos essa fusão, nos termos em que se encontra.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, terminamos lamentando não dispor de mais tempo para debater com todos e com cada um que quisesse os detalhes dessa fusão e a grandeza da obra que estamos abandonando, jogando-a na sarjeta. Mas, se o fizermos, façamos conscientes do erro

que estamos assumindo perante a sociedade e a História.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Constituinte Plínio Arruda Sampaio, que se manifestará a favor.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, quero chamar atenção para o fato de que vamos votar matéria da maior importância com **quorum** extremamente baixo.

Venho, primeiramente, colocar um problema regimental que convém examinar com atenção: a instituição do Ministério Público foi delineada na Subcomissão do Poder Judiciário com o objetivo claro de criá-la forte, autônoma, independente do Executivo. O que se quer é um fiscal da lei com plenos poderes para exercer a ação penal, inclusive contra aquele que o nomeia, contra o Presidente da República. Se a chefia do Ministério Público for um cargo da estrita confiança do Presidente da República e se a nomeação, a remoção dos Promotores dependerem exclusivamente do Executivo, a instituição ver-se-á tolhida em sua ação. Do mesmo modo, se faltar à instituição autonomia financeira para apresentar a esta Casa sua proposta orçamentária, não poderá ela exercer com liberdade a autonomia sua função.

Além dessa autonomia, um segundo aspecto básico da construção do Ministério Público foi aprovado na Sistematização. Consiste em conferir à instituição atribuições maiores do que simplesmente a de perseguir os criminosos: estamos dando-lhe também a atribuição de defender a sociedade como um todo. Defender quem não tem quem a defenda.

Quem é hoje que não tem quem o defenda? O índio, a natureza, o consumidor. Por isso, todo um elenco de competências foi atribuído ao novo órgão Ministério Público, no âmbito da perseguição do ilícito civil.

Outorgou-se, também – e este é o terceiro aspecto básico do mesmo processo de construção dessa instituição – uma série de garantias ao Promotor: a inamovibilidade, a irredutibilidade, a vitaliciedade. Ao mesmo tempo, impôs-se-lhe uma série de proibições: o Promotor é um homem que não pode estar imiscuído na política e não pode exercer outro tipo de profissão, salvo o magistério (uma exceção que se faz aqui genericamente, embora fixando-se uma série de restrições).

Esse cuidadoso trabalho de construção institucional foi alterado pela emenda do "Centrão". O Ministério Público ficou enfraquecido nessa emenda. Na Comissão de Sistematização criamos um Ministério Público forte. No projeto do "Centrão" debilitou-se o instituto. A fusão representa um avanço em relação ao proposto pelo "Centrão", mas fica aquém do texto da Comissão de Sistematização. É um caminho médio que supre, em parte, falhas do projeto do "Centrão", sem trazer, contudo, de volta todo o avanço que a Comissão de Sistematização havia promovido.

O problema colocado agora, para V. Ex.<sup>a</sup>, não é o de optar entre um texto bom e um texto ruim, mas, sim, entre o texto que poderia ser melhor e outro que é definitivamente ruim. Com um **quorum** pequeno, como o que temos hoje, qualquer movimento de 20 ou 30 Constituintes pode fazer com que a proposta do "Centrão" vença

integralmente. Neste caso; o trabalho de construção de uma nova Justiça neste País sofrerá um prejuízo real.

Há pouco, o Líder Mário Covas dizia-me que não consegue distinguir claramente entre um Promotor, um Procurador, um Procurador da Fazenda, um Procurador da União ou Procurador da Autarquia. Os corredores estão cheios de representantes dessas classes, cada qual apresentando uma versão sobre as normas que estamos votando. É preciso; pois, que essa terminologia fique clara, a fim de que avanços obtidos, em relação a essa matéria, não sejam perdidos pela falta de adequada informação. Fique claro: quem é Promotor Público pode processar o chefe do Executivo, quem é Procurador ingressa em juízo em nome e por procuração do chefe do Executivo. Há, portanto, uma diferença real, em termos de função, de importância; de responsabilidade, nessas duas profissões. Isto precisa ficar claro aqui, apesar da pressão dos interessados.

Aliás, quero deixar claro que considero essa pressão democrática. Sempre a defendia. Estamos aqui para ser pressionados. A mim não incomoda a pressão, porque faz parte do jogo democrático. Mas a pressão não anula minha liberdade de julgamento. Declaro aqui: considero absolutamente respeitável e importante o trabalho de um Procurador. Mas não se pode, por isso, confundir-lo, do ponto de vista da responsabilidade, da complexidade de função, com a de um homem que processa criminalmente o poder. É por isto que essa profissão está tratada com tanto cuidado e que se quer colocá-la próxima, encostada à do Juiz de Direito. Na verdade, sua tarefa de acionar a lei exige tanta coragem, tanta independência, tanta solidez de conhecimento Jurídico quanto a de um Juiz. Não se pode confundir-la com a de um funcionário responsável competente e importante, mas que atua por procuração do poder. Por isso, não é possível que admitamos aqui comentários, como ouvi, de que se estaria querendo favorecer "a" ou "b" com a fusão de emendas, que ora defendo.

O Ministério Público que a Constituinte vai dar ao País defenderá o acidentado, o indígena, o meio ambiente, os interesses difusos do consumidor. Atuará também como defensor do povo, perseguindo irregularidades em qualquer campo do poder. Isto é que estamos votando.

Quero lembrar a V. Ex.<sup>as</sup> portanto, a grave opção que têm pela frente: correr o risco de que 20 ou 30 votos conduzam a um retrocesso.

Deixo, por isso, à consideração de V. Ex.<sup>as</sup> outra alternativa: a de postergarem o exame da matéria, na tentativa de, numa nova discussão, encontrarmos uma fórmula melhor do que esta que está em votação, sem correr risco algum de retrocesso.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o último orador inscrito, Constituinte Roberto Jefferson.

Ouviremos, depois, o Relator e passaremos à votação.

**O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o Constituinte Plínio Arruda Sampaio, em que pese à loquacidade de seus argumentos, à veemência do seu discurso, à inteli-

gência de sua colocação, comete equívoco a partir do momento em que somente pensa em consolidar o Ministério Público estadual, tese que todos esposamos na área federal. O Ministério Público está sendo colocado de joelhos, enfraquecido, emagrecido e espoliado. Pela emenda, a representação da União, segundo o acordo que está sendo votado, é extinta. O Ministério Público federal perde uma tradição de sua história constitucional, a de representar a União. E o que estamos vendo agora – disse-o muito bem o Promotor Plínio Arruda Sampaio, representante de São Paulo – é o fortalecimento da instituição do Ministério Público em si, mas do estadual, órgão ao qual pertence S. Ex.<sup>a</sup>.

Temos de manter consolidado o Ministério Público federal, que perde, hoje, pelo texto proposto – não fosse por isso não me aporia a essa emenda – a representação da União, quando na emenda coletiva o art. 158, inciso VII, veda ao Ministério Público da União a representação judicial e a consultoria jurídica, função que exerce tradicionalmente pelas Constituições brasileiras. E não venham aqui dizer que a impunidade está somente em não se recolher preso quem comete crime contra a União, Pior do que isso é a impunidade de sempre se negar o pagamento aos cofres da União, ou seja, o ressarcimento pelos crimes cometidos até por agentes da Administração Pública.

O brasileiro tem memória, e os Constituintes hão de se lembrar da pessoa do Procurador da República, isto é, do Promotor Público federal Pedro Jorge de Mello e Silva, assassinado à época do "escândalo da mandioca", por ingressar com ação no nível pretendendo o ressarcimento de dinheiro desviado do Banco do Brasil para uma plantação fraudulenta de mandioca destinada à produção de álcool. Não foi executado por fazer a denúncia do crime contido no art. 171 – estelionato – mas por tentar na Justiça Civil a devolução, aos cofres públicos; de importância desviada por agentes do Governo Federal envolvidos naquele escândalo. Usaram o dinheiro para enriquecimento ilícito, para enriquecimento pessoal.

A atitude do Promotor moveu a mão assassina de um major que o mandou executar, participando de sua execução, resultando no assassinato do Promotor Público federal Pedro Jorge de Mello e Silva.

Hoje, a função de representar a União está sendo literalmente tomada da Procuradoria Geral da República, órgão sobre o qual nunca ouvimos registrar-se sequer um escândalo, órgão sobre o qual nunca ouvimos falar estivesse envolvido em negociatas, órgão que tem tradição constitucional reconhecida por todos que militam no Judiciário e pelo Supremo Tribunal Federal. E por equívoco, pelo açodamento de querermos aprovar esta emenda, que nasce de um acordo coletivo, estamos diminuindo, emagrecendo, roubando essa liberdade preconizada, espoliando a defendida independência do Ministério Público federal. E em nome de quê? Da criação de um novo órgão no Brasil.

No Brasil do déficit público, no Brasil da pobreza, no Brasil da inflação está sendo criada a Procuradoria Geral da União. E, o que é pior, a emenda que vem atrelada a esta, cria um "trem-da-alegria" que aproveita todos aqueles que, sendo Assistentes Jurídicos da União, passarão a compor,

sem concurso, o quadro de procuradores-gerais da União. O mais grave ainda é que a emenda que vem a seguir determina equiparação de vencimentos entre os que estarão nesse "trem-da-alegria" e os procuradores agora existentes. Tudo feito às pressas. Tudo por erro.

Advogo o fortalecimento do Ministério Público, quer federal, quer estadual. Tenho vínculos afetivos que me ligam ao Ministério Público estadual, porque foi seu ex-Presidente, o Promotor Leônido de Aguiar Vasconcelos, no Rio de Janeiro, quando eu ainda tropeçava na barra da beca no Tribunal do Júri, quem me deu a mão e me ajudou a vencer na minha profissão.

Quero, desejo o fortalecimento do Ministério Público estadual; quero, desejo o fortalecimento do Ministério Público federal, mas não posso permitir que, por açodamento, por falta de discussão, de debate mais amplo, cometamos uma injustiça contra a Procuradoria Geral da República, que sempre foi um órgão da legalidade, a ponto de um procurador, ao processar agentes do Estado para que devolvessem à Nação o que haviam roubado dos cofres públicos, ter sido assassinado em Pernambuco: o Dr. Pedro Jorge de Mello. Em nome dele peço a V. Ex.<sup>as</sup> que rejeitem essa fusão, para que possamos votar as emendas ao texto que será apresentado.

**A SRA. CRISTINA TAVARES:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**A SRA. CRISTINA TAVARES (PE. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, este é um dos capítulos mais importantes e seguramente o mais controverso que esta Assembléia Nacional Constituinte está votando. Pelo encaminhamento de eminentes constitucionalistas e Constituintes, verifica-se, Sr. Presidente, que o Plenário, em sua quase totalidade, está insatisfeito seja com o texto do Centrão, seja com o texto da fusão, que consagra privilégios e que não corresponde aos avanços que esta Assembléia Nacional Constituinte quer dar.

Faço um apelo a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, para que suspenda a sessão durante trinta ou sessenta minutos, no máximo, ainda hoje, pois os principais interessados nessa questão haverão de encontrar uma solução para o caso. Apelo veementemente a V. Ex.<sup>a</sup> para que, durante sessenta minutos, a sessão seja suspensa para que possamos encontrar uma solução que atenda aos reais interesses do País. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa, pelas palmas, verifica que este texto resultante de fusão não é do agrado dos Srs. Constituintes. Inclusive somos testemunhas, aqui na Mesa, a toda hora, de que Constituintes pedem esclarecimentos a respeito da sua interpretação e origem. Por isso, a Mesa decide que atenderá à solicitação formulada pela nobre Constituinte, suspendendo a sessão por até uma hora.

Esperamos que, caso conclua antes a reformulação do texto, nos procurem para que possamos decidir pelo voto sua sorte.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 17 horas e 55 minutos a sessão é reaberta às 18 horas e 40 minutos.)

*Na reabertura da sessão, o Sr. Mauro Benevides, 1º Vice-Presidente, passa a ocupar a cadeira da presidência.*

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Srs. Constituintes, a Mesa comunica aos integrantes da Assembléia Nacional Constituintes que as gestões se processam em torno da matéria objeto de apreciação da Ordem do Dia de hoje. Os entendimentos estão prosseguindo com amplas possibilidades de êxito. Entretanto, já foi extrapolado o prazo previsto pelo Presidente Ulysses Guimarães para que essas gestões fossem ultimadas. Em razão disso, o titular da Presidência determinou-me comunicar ao Plenário que será encerrada a presente sessão e convocada outra para amanhã às 9h, a fim de se apreciar a matéria constante da Ordem do Dia da presente sessão.

Portanto, o Presidente Ulysses Guimarães encarece o comparecimento de todos os Srs. Constituintes para a Sessão de amanhã às 9h. Há uma expectativa de que, com **quorum** mais expressivo do que o registrado na tarde de hoje, tenhamos condições de vota uma das matérias da maior importância na elaboração do texto da nova Carta Magna do País.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – No decorrer da Ordem do Dia, compareceram mais os Srs:

Amaral Netto – PDS; José Camargo – PFL; Roberto Campos – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Vilson Souza – PMDB; Wilson Martins – PMDB.

## VI – ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

**DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:**

Abigail Feitosa – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Aécio Neves – PMDB; Afif Domingos – PL; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Albérico Filho – PMDB; Alécio Dias – PFL; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Amaral Netto – PDS; Ângelo Magalhães – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Átila Lira – PFL; Benedicto Monteiro – PTB; Benito Gama – PFL; Bezerra de Melo – PMDB; Caio Pompeu – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; César Maia – PDT; Cid Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Davi Alves Silva – PDS; Dionísio Hage – PFL; Divaldo Suruagy – PFL; Edésio Frias – PDT; Eduardo Moreira – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Ézio Ferreira – PFL; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Feres Nader – PTB; Fernando Cunha – PMDB; França Teixeira – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Gandi Jamil – PFL; Genebaldo Correia – PMDB;

Genésio Bernardino – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Fleming PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gilson Machado – PFL; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Hélio Costa – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Irajá Rodrigues – PMDB; Irma Passoni – PT; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Jairo Azi – PFL; Jessé Freire – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Menezes – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jonas Pinheiro – PFL; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – ; José Elias – PTB; José Maurício – PDT; José Mendonça Bezerra – PFL; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélvio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Loureberg Nunes Rocha – PMDB; Lúcia Vânia – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Ribeiro – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Marluce Pinto – PTB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Messias Góis – PFL; Milton Lima – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Ottomar Pinto – PTB; Paulo Marques – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Renan Calheiros – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Furtado – PFL; Roberto Balestra – PDC; Roberto Campos – PDS; Roberto Vital – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Uldurico Pinto – PMDB; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buaiz – PT; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB;

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Encerro a sessão, designando para amanhã, dia 12, terça-feira, às 9 horas, a seguinte

Ordem do Dia

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

*(Encerra-se a sessão às 18 horas e 42 minutos)*

**DISCURSO PROFERIDO ELO SR. VASCO ALVES NA SESSÃO MATUTINA DE 7 DE ABRIL DE 1988**

**O SR. VASCO ALVES (PMDB – ES):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos estarrecidos com a decisão do Governo Federal de alienar as ações da Aracruz Celulose, através de um processo obscuro, que mais uma vez vem mostrar qual é a verdadeira face deste Governo de negociatas e falcaturas.

O mais grave é que a decisão do Governo está sendo tornada ao arrepio dos interesses do meu Estado, sem nenhuma consulta à sociedade civil capixaba, sem nenhum debate com as autoridades e com o povo do Espírito Santo. A Aracruz Celulose, que para se implantar no meu Estado destruiu em grande parte as riquezas naturais do nosso litoral, será vendida certamente a grupos empresariais estrangeiros, em detrimento dos nossos interesses e dos interesses do povo brasileiro.

O pior, Sr. Presidente, é que o povo capixaba, que pagou toda a infra-estrutura construída para que se implantasse o complexo da Aracruz Celulose no Espírito Santo, vai ficar agora a ver navios sem nenhuma contraprestação, já que os lucros daquela empresa certamente serão transferidos a quem adquirir as ações.

A negociata envolvendo as ações da Arama Celulose não pára só nisso, Sr. Presidente. Segundo declarações do advogado Geraldo Forbes e do Presidente da Bolsa de Valores de São Paulo, Sr. Eduardo da Rocha Azevedo, "estão negociando a venda de um lote de dezoito milhões de ações da Aracruz Celulose de maneira cartorial e pouco transparente". Afirma-se que o comprador daquele lote de dezoito milhões de ações deverá dispender uma quantia de 200 milhões de dólares, sendo 30% à vista e o restante financiado em dez anos, com juros subsidiados de 12% ao ano.

Sr.ª e Srs. Constituintes, está evidente que se trata de mais uma negociata do Governo Sarney, mais uma falcatura desmedida de uni Governo que, há muito, perdeu todo e qualquer senso de moralidade. Se o Governo não fosse tão corrupto, colocaria as ações para serem vendidas em bolsas de valores, em pequenos lotes, onde receberiam o valor da venda à vista e evitaria esse suspeito financiamento de 140 milhões de dólares com juros subsidiados.

Sr. Presidente, queremos aqui, na Assembléia Nacional Constituinte, expressar nosso repúdio à decisão do Governo de vender as ações da Aracruz Celulose sem nenhuma consulta ao povo do Espírito Santo. Hoje mesmo, estamos enviando telegrama ao Presidente da República, pedindo que suspenda o leilão para a venda das ações da Arama Celulose, o qual, segundo o noticiário nacional, será efetivado no dia 3 de maio próximo.





# ASSEMBLÉIA

# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO II – Nº 224

QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 1988

BRASÍLIA – DF

### ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

#### SUMÁRIO

#### 1 – ATA DA 245ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 12 DE ABRIL DE 1988

##### I – Abertura da sessão

##### II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

##### III – Leitura do Expediente

#### OFÍCIO

Nº 21/88 – Do Senhor Deputado Estadual José Dirceu, encaminhando documento no qual a maioria dos Deputados da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo apóiam a realização de eleições municipais em 15 de novembro próximo.

#### REQUERIMENTO

Do Senhor Constituinte Oscar Corrêa, solicitando a consignação, em Ata, de seu voto por ocasião da apreciação da fusão das Emendas nºs 1.001 e 2.040, haja vista que o mesmo não constou no painel eletrônico.

**PRESIDENTE** (Jorge Arbage) – Dada a inexistência de **quorum** em plenário para início da Ordem do Dia, concessão da palavra a quem dela quiser fazer uso, nos termos do art. 39, § 2º, do Regimento Interno.

**LUIZ SOYER** – Administração do Governador Henrique Santillo, do Estado de Goiás.

**RAIMUNDO BEZERRA** – Insuficiência de investimentos brasileiros no setor da tecnologia de ponta.

**DORETO CAMPANARI** – Protesto do Presidente da Federação e do Centro de Comércio de São Paulo, Abraham Szajman, contra mutirão de solidariedade das classes produtoras

ao Ministro Mailson da Nóbrega. Benefícios que adviriam para a economia nacional de pacto entre os trabalhadores e as classes produtoras.

**DAVI ALVES SILVA** – Necessidade de implantação no Estado do Maranhão de sistema de irrigação nos moldes do utilizado no Estado de Goiás. Convite ao agricultor Oscar Mendonça Ribeiro, de Goiatuba, Goiás, para proferir palestra para agricultores da região tocantina a propósito da produção agrícola irrigada. Apoio do Estado de Goiás ao Governador Henrique Santillo.

**PAULO RAMOS** – Rearticulação do grupo “Centrão” visando a suprimir conquistas já incluídas no texto constitucional.

**OSWALDO ALMEIDA** – Motivos das manifestações dos plantadores de cana do Nordeste em defesa de preço justo para seu produto. Inconveniência da extinção do Instituto do Açúcar e do Alcool.

**JUAREZ ANTUNES** – Insensibilidade do Governo em relação aos problemas dos aposentados.

**OLÍVIO DUTRA** – Urgência na apreciação pelo Congresso Nacional do decreto-lei que instituiu o último pacote fiscal. Notícia veiculada pela imprensa no sentido da intenção do Presidente da República de indicar, por via de decreto-lei, o Presidente do PMDB, da Câmara dos Deputados e da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, para Vice-Presidente da República. Campanha pública coordenada pela Ordem dos Advogados do Brasil em defesa de quatro

anos de mandato para o Presidente José Sarney.

**ADROALDO STRECK** – Protesto contra aumento nos preços de cigarros e remédios.

**ALUÍZIO BEZERRA** – Pressão militar, política e econômica dos Estados Unidos da América sobre a República do Panamá e conveniência de posicionamento do Governo brasileiro a propósito.

**OSCAR CORRÊA** – Inconveniência do Projeto de Lei nº 490, do Poder Executivo, que dispõe sobre procedimentos para privatização do capital de empresas estatais e promove a criação das ações **gold share**, que possibilitam a eventual desnacionalização de empresas nacionais, como a Petrobrás.

**IVALDO GONÇALVES** – Dificuldades sofridas pela cotonicultura brasileira. Projeto de lei de iniciativa do orador que visa à criação do Conselho Nacional de Política do Algodão. Matéria inserida do jornal **O Estado de S. Paulo** sob o título “Situação caótica para produtores de algodão”.

**FRANCISCO KUSTER** – Apelo no sentido da atenção do Presidente José Sarney e do Ministro da Previdência e Assistência Social para a situação dos aposentados.

**ELIEL RODRIGUES** – Seqüestro de avião Boeing do Kuwait.

**NABOR JÚNIOR** – Repercussão de anúncio, pelo Governo, da extinção da Empresa de Portos do Brasil S.A. – Portobrás.

**PAES LANDIM** – Crise no sistema educacional brasileiro.

PRESIDENTE – Anúncio da realização de verificação de **quorum** às 10:30h.

JOSÉ GENOINO – Protesto contra censura exercida pela TV Globo contra o seriado “O Pagador de Promessas”.

VICTOR FACCIÓNI – Denúncia de intervenção federal na Transbrasil. Injustiça praticada pelo Governo contra os aposentados consubstanciada no congelamento da URP.

BENEDITA DA SILVA – Denúncia apresentada pela oradora a propósito da expulsão da família Teodoro Simplício de suas terras. Política de genocídio e violência praticada conta a tribo do Cacique Raoni.

CHAGAS DUARTE – Protesto contra fiscalização ostensiva levada a efeito no aeroporto de Boa Vista, Roraima.

JOÃO AGRIPINO – Impasse criado quanto à votação do Capítulo da Constituição referente à instituição do Ministério Público.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte João Agripino.

LÚCIA BRAGA – Demissão do Superintendente da Portobrás no Estado da Paraíba, Afonso Navarro.

ERALDO TRINDADE – Documento recebido da Associação de Professores do Amapá – APA, a propósito de redução nas gratificações concedidas pelo Decreto-Lei nº 2.365, de 1987.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Solicitação de comparecimento dos Constituintes ao plenário, para fins de verificação de **quorum**.

EDMILSON VALENTIM – Homenagem à memória dos desaparecidos no episódio do Araguaia, de resistência ao Governo militar de 1964.

MÁRIO MAIA – Proposta do sociólogo Herbert de Souza no sentido da concessão de exclusividade a entidades públicas ou profissionais de saúde registradas na aplicação de sangue nos tratamentos médicos. Emenda de autoria do orador que visa à proibição da comercialização do sangue e de órgãos humanos.

RENATO JOHNSSON – Crítica a emendas apresentadas ao art. 207 do Projeto de Constituição, que estabelece o monopólio da distribuição dos derivados de petróleo, as quais dispõem sobre reserva de mercado.

JALLES FONTOURA – Protesto contra doação, pelo Governo do Estado de Goiás, de área pública a empresa particular, para construção de **shopping center**.

OSVALDO BENDER – Conveniência de reexame de decreto que visa a reduzir o Imposto sobre Produtos Industrializados para veículos de baixo custo.

VICTOR BUAIZ – Apoio à iniciativa do Constituinte Hermes Zaneti no sentido da instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar a aplicação da Emenda Calmon, concernente à distribuição de recursos para a Educação. Prioridade para a área de educação no País.

MENDES RIBEIRO – A atual crise econômico-financeira como resultado de vinte anos de ditadura.

ÁTILA LIRA – Opúsculo comemorativo do primeiro aniversário da criação da Secretaria de Defesa do Consumidor do Governo Orestes Quércio, São Paulo, de autoria do Secretário Paulo Salvador Frontini, intitulado “Um ano de trabalho”.

ÁTILA LIRA – Modificações introduzidas na direção do Funrural, em Teresina, Estado do Piauí, pelo diretor Antônio José Lira.

VLADIMIR PALMEIRA – Problemas da educação no Estado do Rio de Janeiro. Abertura de inquérito administrativo contra os membros do Diretório Central dos Estudantes das Faculdades Simonsen.

SÓLON BORGES DOS REIS – Acerto da instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a aplicação, pelo Ministério da Educação, dos recursos destinados à educação provenientes da Emenda Calmon.

JORGE ARBAGE – Transcrição nos Anais de homilia do ex-Arcebispo de Brasília, Dom José Newton de Almeida Baptista, a propósito da Lei nº 6.802, de 1980, de iniciativa do orador, que instituiu feriado nacional o dia 12 de outubro, em homenagem a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS – Preocupação com intenção governamental de proceder à estatização dos transportes coletivos.

FÉRES NADER – O processo de elaboração da nova Carta Magna como oportunidade de correção da problemática sócio-econômico-política do País. Dúvida do orador quanto à prática do presidencialismo ortodoxo no País.

#### IV – Apresentação de Proposições

DAVI ALVES SILVA  
PRESIDENTE – Anúncio de verificação de **quorum**.

RONAM TITO – Pedido de uso da palavra pela ordem.

PRESIDENTE – Negativa do uso da palavra pelo Constituinte Ronan Tito.

(Procede-se à verificação de **quorum**.)

JOÃO AGRIPINO (Pela ordem) – Discordância do orador do texto da fusão distribuído ao Plenário, concernente à eleição, por lista triplíce, dos Procuradores dos Estados e exclusão desse critério para o Procurador-Geral da União.

PRESIDENTE – Convocação dos Constituintes ao plenário para fins de votação da matéria constante da Ordem do Dia.

JAIRO CARNEIRO (Pela ordem) – Apelo no sentido do comparecimento dos Constituintes ao plenário, dada a importância da matéria a ser votada.

(Prossegue a verificação de **quorum**.)

CARDOSO ALVES (Pela ordem) – Protesto contra pronunciamento do Constituinte Jorge

Hage a propósito de suposta distribuição de verbas a Governadores, Prefeitos e Constituintes que votaram favoravelmente ao mandato de cinco anos para Presidente da República.

JORGE HAGE (Pela ordem) – Contradita à manifestação do Constituinte Cardoso Alves.

PRESIDENTE – Existência de **quorum** em plenário.

#### V – Ordem do Dia

Votação, em primeiro turno, do Título IV, Capítulo V, do Projeto de Constituição. (Votação iniciada.)

PRESIDENTE – Fusão de proposições para efeito de votação de texto substitutivo dos artigos 156 a 158 do Projeto e do art. 150 e seguintes do Substitutivo nº 2P02040, concernentes ao Ministério Público.

NILSON GIBSON (Pela ordem) – Sugestão de pronunciamento do Relator Bernardo Cabral a propósito da matéria.

JAIRO CARNEIRO (Pela ordem) – Solicitação de esclarecimento do Relator Bernardo Cabral a respeito do inciso II do art. 158 do Projeto.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela aprovação da matéria.

ERALDO TINOCO (Pela ordem) – Esclarecimento sobre a matéria em votação.

ROBERTO JEFFERSON (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Roberto Jefferson.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à fusão.

VIVALDO BARBOSA (PDT), JOSÉ LOURENÇO (PFL), PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT), IBSEN PINHEIRO (PMDB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ROBERTO FREIRE (PCB), SÓLON BORGES DOS REIS (PTB), ALDO ARANTES (PC do B) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – aprovação da emenda resultante da fusão. Requerimento de Destaque nº D 1.020, do Constituinte Roberto Jefferson, e Requerimento de Preferência nº P 729, para a Emenda nº 1.466, de autoria do requerente, ao inciso VII do art. 158 do Substitutivo ou inciso VIII do art. 155 do texto-base, concernente ao Ministério Público.

MAURO BORGES (Pela ordem) – Retificação de voto na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mauro Borges.

GONZAGA PATRIOTA (Pela Ordem) – Registro de voto não computado no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gonzaga Patriota.

BOCAYUVA CUNHA (Pela ordem) – Declaração de voto.

ROBERTO D'ÁVILA (Pela ordem) – Registro de voto não computado no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta aos Constituintes Bocayuva Cunha e Roberto D'Ávila.

ROBERTO JEFFERSON – Encaminhamento da votação.

RENATO JOHNSSON (Pela ordem) – Registro de voto não computado no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Renato Johnsson.

CUNHA BUENO (Pela ordem) – Registro de voto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Cunha Bueno.

NELSON JOBIM – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição da matéria.

ELIAS MURAD (PDT), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), IBSEN PINHEIRO (PMDB), PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT), LYSÂNEAS MACIEL (PDT), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ROBERTO FREIRE (PCB), ALDO ARANTES (PC do B) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

NELSON JOBIM (Pela ordem) – Registro de voto na votação anterior.

JOSÉ TAVARES (Pela ordem) – Registro de voto na votação anterior.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.466.

JOAQUIM SUCENA (Pela ordem) – Registro de voto não computado no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Joaquim Sucena.

SIQUEIRA CAMPOS (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Siqueira Campos.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº D 132, para a Emenda nº 123-8, do Constituinte José Carlos Grecco, à alínea a do inciso II do § 3º do art. 157 do texto-base. Leitura do texto da emenda e esclarecimento sobre a matéria.

ROBERTO ROLLEMBERG – Encaminhamento da votação.

JOSÉ COSTA (Pela ordem) – Prejudicialidade da emenda em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Costa.

JOSÉ COSTA – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Solicitação de permanência dos Constituintes em plenário.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição da emenda.

PRESIDENTE – Parecer do Relator pela não-aprovação da proposição.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), IBSEN PINHEIRO (PMDB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), GASTONE RIGHI (PTB), ROBERTO FREIRE (PCB), AMAURY MÜLLER (PDT), ADEMIR ANDRADE (PSB)

(Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 123-8.

FURTADO LEITE (Pela ordem) – Registro de voto não computado no painel eletrônico.

GEOVAH AMARANTE (Pela ordem) – Registro de voto não computado no painel eletrônico.

HÉLIO ROSAS (Pela ordem) – Registro de voto não computado no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Hélio Rosas.

MAURO SAMPAIO (Pela ordem) – Registro de voto.

GERALDO BULHÕES (Pela ordem) – Registro de voto.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº D 107, do Constituinte Harlan Gadelha, para a Emenda nº 938-7, ao inciso I do § 3º do art. 157, concernente a garantias e vantagens para os membros da classe dos promotores.

NILSON GIBSON – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Prejudicialidade da Emenda nº 938-7, em virtude da ausência do autor.

PRESIDENTE – Encerramento da parte do Ministério Público e prosseguimento com a parte relativa à Advocacia Geral da União. Fusão das Emendas nºs 1.928, do Constituinte Roberto Brant; 1.843, do Constituinte José da Conceição; 2.040, do Constituinte Eraldo Tinoco; Destaque nº 357 (Emenda nº 910), do Constituinte Mello Reis; Destaque nº 134 (Emenda nº 137), do Constituinte Ivo Mainard, alterando-se, em consequência da fusão, a remissão feita ao art. 157 do Substitutivo, ao § 2º do art. 156, para §§ 2º e 4º.

ROBERTO BRANT, GASTONI RIGHI – Encaminhamento da votação.

CID SABÓIA DE CARVALHO (Pela ordem) – Proposta de votação do texto sem referência à Procuradoria da Fazenda.

PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (Pela ordem) – Retirada da parte relativa à Procuradoria da fazenda, em acordo de lideranças. Votação destacada do § 5º.

PRESIDENTE – Pedido de que se manifeste o Constituinte Roberto Brant.

ROBERTO BRANT – Discordância da proposta do Constituinte Plínio Arruda Sampaio.

JOSÉ MARIA EYMAEL (Pela ordem) – Protesto contra descumprimento de acordo feito.

PRESIDENTE – Votação do texto tal qual foi apresentado.

CÉSAR MAIA, ROBERTO JEFFERSON – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à fusão.

CARREL BENEVIDES (Pela ordem) – Consignação de voto não computado no painel eletrônico na primeira votação.

AMARAL NETTO (PDS), PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT), GASTONE RIGHI (PTB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ROBERTO FREIRE

(PCB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), CÉSAR MAIA (PDT), ALDO ARANTES (PC do B) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Voto do PMDB favorável à fusão e descompromisso com relação à manutenção do § 5º no segundo turno.

(Procede-se à votação.)

UBIRATAN AGUIAR (Pela ordem) – Declaração de voto favorável à fusão e intenção da apresentação, no segundo turno, de emenda supressiva da expressão “nos termos de lei complementar”, constante do art. 1º.

PRESIDENTE – Aprovação da emenda objeto da fusão.

DARCY POZZA (Pela ordem) – Registro de voto não computado no painel eletrônico.

PAES LANDIM (Pela ordem) – Registro de voto não computado no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Paes Landim.

PRESIDENTE – Fusão das Emendas nºs 1.066-1, do Constituinte Sílvio Abreu; 126-2 do Constituinte José Costa; 1.856-4, do Constituinte Flávio Rocha; e 210-2, do Constituinte Furtado Leite, concernente à Defensoria Pública.

JOSÉ COSTA (Pela ordem) – Retificação de voto na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Costa.

JUAREZ ANTUNES (Pela ordem) – Registro de voto não consignado no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Juarez Antunes.

ALEXANDRE PUZYNA (Pela ordem) – Registro de voto não consignado no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Alexandre Puzyna.

ARNALDO FARIA DE SÁ (Pela ordem) – Registro de voto não consignado no painel eletrônico.

SÍLVIO ABREU – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela aprovação do texto da fusão.

GASTONE RIGHI (PTB), AMARAL NETTO (PDS), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ADOLFO OLIVEIRA (PL), ALDO ARANTES (PC do B), VIVALDO BARBOSA (PDT) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Ratificação da convocação de sessão da Assembléia Nacional Constituinte para as 14:30h, com início da votação do Título V.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação da emenda resultante da fusão.

## VI – Encerramento

2 – MESA (Relação dos membros)  
3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)  
4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros)

## Ata da 245ª Sessão, em 12 de abril de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente

ÀS 9 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Afonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Ailton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antôniocarlos Konder Reis – PDS; Antonicarlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Arterin Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Aureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – ; Carlos Mosconi – ; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – ; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – ; Cunha Bueno – PDS; Dalton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – ; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – ; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco – ; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Castelo – PDS; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PTB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PT; João Natal – PMDB; João Paulo – PFL; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Are Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – ; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Correa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB;

Maurício Pádua – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – ; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – ; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – ; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – ; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Tadeu França – ; Telmo Kirst – PDS; Teotonio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto

– PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaiç – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldeck Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – .

## I – ABERTURA DA SESSÃO

### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): –

A lista de presença registra o comparecimento de 247 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da Ata da sessão anterior.

## II – LEITURA DE ATA

O SR. MÁRIO MAIA, Segundo-Secretário, procede à leitura da Ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): –

Passa-se à leitura do expediente.

### O SR. MARCELO CORDEIRO,

Primeiro-Secretário, procede à leitura do seguinte.

## III EXPEDIENTE

### OFÍCIO

Do Sr. Deputado Estadual José Dirceu, da Assembléia Legislativa de São Paulo – SP, nos seguintes termos:

São Paulo, 11 de abril de 1988

Of. Nº 21/88

Exmº Sr. Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Excelentíssimo Senhor,

Através deste passo às mãos de V. Ex.<sup>a</sup> o abaixo-assinado em que a maioria dos Deputados à Assembléia Legislativa do Estado apelam à Assembléia Nacional Constituinte no sentido de que sejam mantidas as eleições municipais marcadas para 15 de novembro de 1988, e que não seja aprovada emenda propondo a prorrogação dos mandatos de prefeitos e vereadores.

Este manifesto vem corroborar moção no mesmo sentido, aprovada em setembro de 1987 pelo Legislativo paulista.

Confiando no alto espírito público de V. Ex.<sup>a</sup>, e esperando que este retrocesso político seja evitado; subscrevo-me

Atenciosamente, – Deputado **José**

**Dirceu.**

### ABAIXO-ASSINADO

Considerando que:

Nestes últimos dias foram novamente apresentadas propostas de adiamento das eleições municipais previstas para 15 de novembro de 1988,

com a prorrogação dos mandatos de prefeitos e vereadores;

Conforme as mais variadas manifestações feitas à imprensa, os trabalhadores e o povo em geral exigem a realização de eleições em 1988;

O exercício da cidadania se manifesta no voto livre e soberano, demonstrando a participação popular no processo democrático;

A prorrogação dos mandatos de prefeitos e vereadores se constitui num retrocesso político, um casuismo injustificável, que fere frontalmente os direitos políticos dos cidadãos;

Vingando a tese de prorrogação dos mandatos, o País irá se curvar ao fisiologismo e à consolidação dos interesses mesquinhos e particulares, solapando a legitimidade, já abalada, de nossas instituições;

Nós abaixo assinados, Deputados à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, dirigimos veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte e nobres pares, no sentido da não-aprovação da emenda propondo a prorrogação dos mandatos de prefeitos e vereadores, com a consequente realização das eleições municipais marcadas para 15 de novembro de 1988.

**José Dirceu** e outros.

### REQUERIMENTO

Do Sr. Constituinte Oscar Corrêa, nos seguintes termos:

Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência a consignação na ata da sessão do dia 7 último do meu voto SIM na votação da fusão das Emendas nºs 1.001 e 2.040, tendo em vista o seu não registro pelo painel eletrônico.

Sala das Sessões, 12 de abril de 1988. – Constituinte Oscar Corrêa, PFL – MG.

### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Sendo evidente a falta de **quorum**, em plenário para que se inicie a votação da matéria constante da Ordem do Dia, a Presidência, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, vai conceder a palavra a quem dela uso queira fazer.

O SR. LUIZ SOYER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ SOYER (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso):

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em tempos de crise profunda como a que vivemos, com hiperinflação, altas taxas de juros e graves distorções sociais, administrar torna-se um desafio capaz de levar ao fracasso os homens mais empreendedores.

A administração pública, especialmente, passa a ser tarefa verdadeiramente hercúlea, pois, ao contrário do que ocorre no setor privado, o poder estatal não tem a opção de simplesmente encerrar suas atividades quando estas se revelam antieconômicas ou financeiramente inviáveis. Sobre o governante pesa a responsabilidade de um man-

dato popular que o torna mais do que um simples gerente de negócios: ele deve ser o promotor do bem-estar social, encampando e viabilizando os projetos e programas capazes de melhorar a qualidade de vida do povo. Não basta que suas contas fechem ao final do exercício. É preciso que a população sinta nas ruas, no seu dia-a-dia, os efeitos de seus atos de governo.

É nesse contexto que a administração do Governador Henrique Santillo tornou-se não apenas um motivo de júbilo do povo goiano, mas também um exemplo e uma esperança para todo o País.

Encerrando seu primeiro ano de mandato com um índice invejável de aceitação popular, na casa dos 75%, segundo as últimas pesquisas de opinião, o governo Santillo já deixou uma marca significativa na vida do Estado de Goiás, apesar de todas as adversidades.

Nem mesmo o trágico acidente radioativo com uma cápsula de cézio-137, que, além de perdas humanas irreparáveis, trouxe graves prejuízos à economia goiana, foi suficiente para impedir que o Governador cumprisse os compromissos assumidos com o povo, que o elegeu com 988 mil votos, proporcionando-lhe maioria em quase todos os Municípios.

Sua atuação, inclusive, ultrapassou as fronteiras do Estado, contribuindo significativamente na implementação de programas de âmbito regional e nacional, a exemplo dos trabalhos da Frente do Centro-Oeste do Programa de Desenvolvimento Integrado do Brasil Central, da Frente dos Governadores da Amazônia e da defesa do Complexo Ferroviário do Centro-Oeste.

Henrique Santillo tem caracterizado seu governo pela eficiência administrativa, pela participação popular e pela probidade. Seus programas têm a marca da prioridade social, da criatividade e da confiança na capacidade das comunidades locais de gerirem seus interesses.

Assim, os Municípios goianos têm merecido um apoio efetivo do Poder Estadual. O Programa de Ação Municipal já beneficiou, nessa primeira fase, 233 cidades, com investimentos da ordem de 314 milhões de cruzados, estando prevista, para este ano, a aplicação de mais de 2 bilhões e 250 milhões de cruzados. Esses recursos destinam-se à execução de um sem-número de obras de pequeno e médio portes que trazem melhorias efetivas à vida das populações, como creches, escolas, esgoto, luz, urbanização etc.

Na área social, destacamos o Programa Integrado de Apoio ao Menor, que objetiva coordenar a atuação de diversos órgãos, com metas de curto e médio prazos. O Programa abrange atividades em Creches, Centros Sociais Urbanos, Núcleos de Apoio à Comunidade, Centros Educacionais Comunitários, Projetos de Assistência Alimentar ao Menor, entre outras.

Para atender às necessidades de crianças e adolescentes carentes residentes nas periferias dos principais centros urbanos, foi criado o Projeto Centros Educacionais Comunitários – CEC.

Os CEC funcionam em regime de tempo integral com atividades voltadas para a educação,

oferecendo cursos profissionalizantes, atividades esportivas, culturais e de lazer, além de assistência médica, odontológica e nutricional. Até 1991 o Programa pretende implantar 45 Centros.

Outro setor grandemente favorecido e incentivado pelo Governo Santillo foi a agropecuária. Através do Programa de Apoio Integrado ao Mini e Pequeno Produtor, destinado a facilitar o acesso dos agricultores e seus familiares aos incentivos e serviços públicos, já foram beneficiados 2.800 produtores, devendo, este ano, estender-se para mais de 4.200 famílias rurais.

Esse Programa é constituído por 30 projetos, abrangendo as áreas de agricultura, pecuária, mecanização, armazenagem, educação, saúde, eletrificação rural, transporte, habitação e assistência creditícia.

Além disso, foi criado um Programa de Reforma Agrária, existindo já 27 projetos no Estado que prevêem o assentamento de 2.119 famílias.

Tudo isso, e mais uma série de outras iniciativas nos setores de irrigação, abastecimento, pesquisa e transportes, tem efetivamente alterado a paisagem rural do Estado, com efeitos já sentidos na produção.

Como primeira providência, o Governador promoveu uma profunda mudança na máquina administrativa, enxugando-a e tornando-a mais eficiente e ágil. Criou um Plano de Cargos e Salários e racionalizou a política de pessoal do Estado, identificando um excesso de cerca de 25 mil servidores.

Outro fato marcante do Governo Santillo, que bem demonstra seu profundo compromisso com a moralidade administrativa, foram as intervenções decretadas nas Prefeituras de Goiânia e Araguaína.

No caso específico de Goiânia, a cidade estava submersa num caos político e administrativo sem precedentes. Acusações de corrupção surgiam de todos os lados, envolvendo tanto o Prefeito quanto a Câmara Municipal, enquanto a população ficava ao abandono, privada até mesmo dos serviços essenciais.

Henrique Santillo demonstrou mais uma vez firmeza de caráter e decisão política: decretou a intervenção, confiando a tarefa de colocar as coisas em ordem ao Dr. Joaquim Roriz, que vem se desincumbindo da função com notável zelo e competência.

Alegria-nos, Sr. Presidente, poder apontar o Governo de nosso Estado como modelo.

Modelo de como uma administração moderna, participativa, voltada para as causas populares pode superar todas as dificuldades e produzir o fruto do progresso e do bem-estar social, trazendo esperança para o povo e um alento para toda a nacionalidade.

Parabéns, portanto, ao Governador e sua equipe, e, principalmente ao valoroso povo de Goiás, grande responsável por todas as conquistas, com seu trabalho, criatividade e espírito cívico.

Era o que tínhamos a dizer. Sr. Presidente. (Muito bem!).

**O SR. RAIMUNDO BEZERRA (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presi

dente, Srs. Constituintes, a economia brasileira e internacional tem sido objeto de nossos últimos pronunciamentos, por considerarmos este setor de atividade, o “nó górdio” que impede a reversão da caótica situação no Brasil no campo social, político e administrativo. Falamos da estratégia empregada pelo cartel financeiro internacional para manter o colonialismo nos países subdesenvolvidos. Fizemos referências às táticas empregadas, através dos tempos, que cronologicamente denominamos de colonialismo político, colonialismo comercial, colonialismo econômico e colonialismo tecnológico. Hoje, iremos nos ater a esta última tática, o colonialismo tecnológico, com o intuito de alertar nossos pares e a Nação, para uma ameaça que poderá tolher toda vontade e necessidade nacional de um maior desenvolvimento. O fosso existente entre o desenvolvimento tecnológico do Brasil e do Primeiro Mundo está acima de 20 anos. É factível que com a falta de investimentos, decorrente do endividamento externo e da absorção de todo superávit de nossa balança de pagamento com o serviço da dívida, dentro de dois ou três anos, este desnível esteja acima de 30 anos. Talvez seja esta a causa de tanto interesse dos bancos e países credores no pagamento dos juros e outros serviços da dívida, mesmo que considerem impagável o principal. Enquanto estamos pagando juros e serviços de dívidas, não estamos investindo internamente, não estamos absorvendo dois milhões de brasileiros que entram anualmente no mercado de trabalho e, como conseqüência, estamos ilegível para uma convulsão social, uma guerra civil.

Sabemos que o avanço da tecnologia de ponta é hoje um dos desafios mais árduos a serem enfrentados pelos países em vias de desenvolvimento. Com o surgimento de novos padrões industriais e de convivência entre pessoas e nações, os processos de produção, de serviços, de informação, de ciência e tecnologia necessitam serem revolucionários para acompanhar esta revolução. É preciso que a todo instante investimentos sejam feitos, para que os países do Terceiro Mundo não percam a corrida do desenvolvimento e não se transformem em meras colônias das nações tecnologicamente avançadas. A informática apresenta indiscutível progresso com os componentes eletrônicos semicondutores, com os circuitos integrados na eletrônica digital, em especial na microeletrônica, nos equipamentos de processamento de dados, telecomunicações, automações, controle e sensoriamento industrial, máquinas robotizadas, etc. A biotecnologia, com avanços consideráveis na bioquímica, na biologia, na genética. A descoberta de novos materiais, a aplicação crescente de raios laser, fibras óticas, mecânica de alta precisão, atestam a necessidade imperiosa da alocação de recursos alentados no campo de ciência e tecnologia. Todo o futuro da Humanidade repousa neste novo horizonte.

Infelizmente, o Brasil, por falta de previsão de seus dirigentes e limitações de ordem econômica, não está investindo o necessário neste setor. Para ratificar estas assertivas, transcrevemos dados que solicitamos ao Ministério da Ciência e Tecnologia, referentes a gastos com pesquisa e tecnologia, feitos por diferentes países, incluindo o Brasil; ano de 1985:

Países	DESPESA BRUTA		FONTES DE RECURSOS (%)		PESSOAL DE PED	
	Milhões US\$	%PIB	Estado	S. Privado	Total	Pesquisadores
Canadá	5339.3	1,4	48,9	41,7	73350	34870
França	14583.1	2,3	53,0	41,4	261183	92682
Alemanha	19790.0 <sup>c</sup>	2,7 <sup>c</sup>	37,6 <sup>c</sup>	60,9 <sup>c</sup>	373451	133114
Itália	7020.0	1,3	51,7	44,6	112743	63021
Japão	37305.3	2,6	19,1	74,0	622952	347420
Noruega	879.5 <sup>c</sup>	1,5 <sup>c</sup>	47,8 <sup>c</sup>	48,1 <sup>c</sup>	15959	8283
Portugal (1984)	201.6	0,4	62,1	30,8	9167	3475
Espanha (1984)	1345.8 <sup>c</sup>	0,5			34077	
Reino Unido	14371.4 <sup>b</sup>	2,3	43,4 <sup>b</sup>	46,1 <sup>b</sup>		
Estados Unidos	111755.0 <sup>c</sup>	2,8 <sup>c</sup>	49,8 <sup>c</sup>	48,4 <sup>c</sup>		722900
Brasil	18112.9	0,7	90,8	9,2	N.D.	47870(85)

II – Gastos com PED pelos principais segmentos da execução – 1985

Países	Empresas %	Ensino Superior %	Estado %
Canadá	51,0	23,3	24,3
França	58,7		25,4
Alemanha	72,2 <sup>c</sup>	14,9 <sup>c</sup>	12,4 <sup>c</sup>
Itália	56,9 <sup>p</sup>		
Japão (Ajust)	71,8	14,2	9,8
Noruega	59,4 <sup>c</sup>	23,4 <sup>c</sup>	16,6 <sup>c.1</sup>
Portugal (1984)	29,6	24,6	41,3
Espanha	57,5 <sup>c</sup>	17,1 <sup>c</sup>	25,4 <sup>c</sup>
Reino Unido	63,1 <sup>b</sup>	13,6 <sup>b</sup>	19,8 <sup>b</sup>
Estados Unidos	71,7 <sup>c</sup>	13,2 <sup>c</sup>	12,2 <sup>c</sup>
Brasil	N.D.	N.D.	N.D.

N.D não disponível

b) Estimativa ou projeção, baseada em fontes nacionais

c) Estimativa ou projeção ajustada segundo as normas da OCDE

1) Superestimada

p) Provisória

O Canadá – como vemos – investe, anualmente, 5 bilhões e 339 milhões de dólares em ciência e tecnologia, pesquisa e desenvolvimento; os Estados Unidos, 111 bilhões, 755 milhões de dólares; o Brasil, apenas 1 bilhão, 812 milhões de dólares. Em relação aos Estados Unidos, repetimos, 111 bilhões de dólares, o Brasil gasta apenas 1 bilhão e 812 milhões de dólares.

Como podemos observar, a participação do Brasil é irrisória e lastimável. A falta de cidadania, de educação cívica, de conhecimento de causa, faz com que apenas uma pequena parcela da “inteligência” brasileira tenha consciência desta triste realidade. Por outro lado, o cartel financeiro internacional está mais do que atuante, contribuindo diretamente para o aumento do fosso, absorvendo grande parte dos recursos que poderiam ser alocados no desenvolvimento tecnológico. A oportuna criação do Ministério da Ciência e Tecnologia foi um passo importante no sentido de estimular a pesquisa e proteger nossa incipiente tecnologia de ponta, porém os poucos recursos alocados e a impatriótica participação de maus brasileiros, contrários e específicas reservas de mercado, têm limitado sua atuação.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, encerrando este ciclo de pronunciamentos sobre economia, com a visão e percepção que não é de um **expert**, mas de um brasileiro com formação universitária que se preocupa com o futuro da Pátria, queríamos – conclusivamente – chamar a atenção para o que acreditamos essencial; ou

nos unimos para neutralizar esta quarta estratégia do Primeiro Mundo, para nos manter por longo tempo dependentes ou, mais uma vez, sucumbiremos a uma forma de colonialismo, o colonialismo tecnológico, mais cruel, mais impiedoso e mais duradouro. O antídoto recomendável, repetimos, é o não pagamento da dívida externa, principal, juros e demais serviços da dívida, por um período nunca inferior a 30 anos. A resposta para as retaliações que virão será a união nacional e principalmente a união do Terceiro Mundo, miserável e faminto por conta de uma secular dependência, que por desumanos caminhos tem sido imposta. (Muito bem!)

**O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na medida em que se aproximam as eleições municipais, natimorta a idéia da prorrogação dos mandatos de prefeitos e vereadores, como pretendida pá-decal a qualquer pleito direto este ano, outros interesses, que não os eminentemente políticos, movem a atenção de patrões, trabalhadores, funcionário da administração direta e indireta, como, por exemplo, a quarentena na URP, depois do insucesso da moratória internacional, suspensão ao melhor gosto dos credores e por comprovada insubsistência quanto à sustentação pelos devedores.

Surge, agora, a tese entre empresários cariocas de um mutirão da solidariedade das classes produtoras ao Ministro Mailson Ferreira da Nóbrega, que mereceu a seguinte repulsa de Abraham Szaj-

man, Presidente da Federação e do Centro do Comércio de São Paulo:

“Chega de manifestos. A sociedade está exaurida e não há mais espaço para isso. O Governo já teve dos Constituintes todo o apoio político de que precisava. Continuava com medo de cortar subsídios, para não afetar a economia e não vê que isso só serve para incrementar o déficit. O Governo não quer demitir ninguém e nem se preocupa em verificar que fulano tem dez empregos e sicrano não tem nenhum. De nada valem promessas de empresários de conter preços, de manter o nível de emprego, em troca de adoção, por parte do Governo, de medidas duras e imediatas para o controle do déficit público.”

Muitos empresários, no entanto, consideram a necessidade de um aval ao Ministro da Fazenda, traduzido no compromisso de não aumentarem os preços. Isso traduziria o velho “acordo de cavalheiros”, tantas vezes repetido, na matéria, cujo preço costuma ser pago pelo povo.

Confiamos muito mais na salvação da economia por um pacto entre os trabalhadores e as classes produtoras, ambos, sim, no mesmo barco, igualmente para sustentar o custossíssimo aparelho burocrático que se vem montando no País, nos últimos 20 anos e que deu nisso: os servidores públicos representam mais de 15% dos assalariados no País.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS – MA Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, eu, que sempre venho tentando defender a irrigação no Estado do Maranhão, resolvi, neste fim de semana, visitar o Estado de Goiás. Tive a oportunidade de conhecer o agricultor, conhecido na cidade de Goiatuba, Oscar Mendonça Ribeiro. Visitei a sua agricultura e tomei conhecimento de que a irrigação é, sem dúvida, a única saída que este País tem.

Visitei Goiatuba e fui até a cidade de Rio Verde. Vi, no Estado de Goiás, já implantada, uma campanha que venho defendendo há muito tempo nesta Casa. Conte com a ajuda de alguns agricultores desse Estado, os quais visitei pessoalmente, e com eles discuti a necessidade de se implantar aquele sistema no Estado do Maranhão. Preciso levar uma esperança nova a uma região tão carente como é a tocantiniense.

O agricultor Oscar Mendonça Ribeiro, cuja agricultura teve a honra de visitar, compromete-se a ceder, sem ônus, alguns de seus auxiliares para visitar a região tocantiniense, ajudando com isso a incentivar aqueles agricultores do Maranhão que pretendem implantar também a agricultura irrigada no meu Estado.

Não é só isto, Sr. Presidente. No Estado de Goiás, os agricultores – e me foi revelado pelo Sr. Oscar Mendonça – recebem o incentivo direto do Governo do Estado. O Governador Henrique Santillo vestiu a camisa do agricultor do seu Estado e procura ajudar naquilo que lhe é devido; o que não é o caso do Estado do Maranhão, onde se quisermos implantar a agricultura irrigada, a iniciativa deve ser das pessoas interessadas, porque o meu Governo não mostra nenhum inte-

resse pelo desenvolvimento do meu Estado na agricultura irrigada.

Se Deus quiser, no final desta semana estarei viajando para a região tocaninense, levando comigo o Sr. Oscar Mendonça Ribeiro, que vai fazer uma palestra a alguns agricultores, com os quais já entrei em contato a partir de ontem, para dar um esclarecimento sobre a produção agrícola irrigada e assim — quem sabe — até sensibilizar o Governador Epitácio Cafeteira, que, de braços cruzados, continua frente ao Governo do Estado do Maranhão.

Pretendo, ao levar o Sr. Oscar Mendonça Ribeiro à cidade de Imperatriz, convidar os homens do Governo do Estado para participarem daquela palestra. Para isto, estarei encaminhando hoje a Assessoria do meu Gabinete a São Luís, para, em meu nome, fazer o convite pessoal ao Secretário de Agricultura e ao Subsecretário de Irrigação do meu Estado, a fim de que participem da nossa reunião no final desta semana na cidade de Imperatriz, onde será ouvida uma exposição de um agricultor que já tem experiência própria, o Sr. Oscar Mendonça, da cidade de Goiatuba — Estado de Goiás.

Finalizando, Sr. Presidente, quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup> e aos nobres companheiros desta Casa que o Estado de Goiás, pelo menos nas cidades que tive a honra de visitar, se sente honrado com a presença do Sr. Henrique Santillo, Governador desse Estado. É um homem que, pelo menos, é sensível à causa daqueles que produzem para o engrandecimento de Goiás.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!).

**O SR. PAULO RAMOS (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, todos estamos dentes e a par dos argumentos utilizados nesta Casa para a criação de um grupo denominado de Centrão. O argumento prendia-se, especialmente, às votações da Comissão de Sistematização, dizendo os mentores do Centrão — que, na verdade, são os representantes da extrema direita — que não poderíamos aceitar que, com um **quorum** de 47 membros, a Constituição fosse inscrita, quando o correto seria que cada artigo contasse com a aprovação de 280 membros.

O Regimento Interno foi devidamente modificado e, concluído o processo de votação na Comissão de Sistematização, iniciamos a votação em plenário. Todas as votações em plenário foram realizadas e os textos foram aprovados a partir do voto de mais de 280 membros.

Entretanto, em face de algumas modestas conquistas na parte referente aos direitos sociais, verificamos agora que começa a haver uma rearticulação dentro do mesmo espírito que orientou a formação do Centrão. Inconformado com os pequenos avanços como a redução da jornada de trabalho, como a licença de 120 dias para gestante, como o pagamento das férias com mais um terço, algumas modestíssimas conquistas que decorreram muitas vezes de acordos feitos entre as Lideranças neste plenário, este grupo tenta agora ressurgir, procurando afirmar que, no segundo turno de votação, contrariando até agora o espírito existente no Regimento Interno, pretende fazer suprimir essas pequenas conquistas.

É preciso, Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, que estejamos atentos, porque esse grupo começa a se rearticular não propriamente em função das questões dos direitos sociais, mas porque, dentro de uma semana aproximadamente, entraremos na votação da Ordem Econômica. Analisando as emendas apresentadas pelo Centrão na Ordem Econômica, constatamos que o texto ali formulado representa um acinte à consciência nacional, porque o grupo denominado Centrão apresentou uma emenda que não significa simplesmente a desnacionalização da nossa economia como, acima de tudo, a entrega deste País, sem qualquer perspectiva de futuro.

Precisamos compreender que esse grupo, em inúmeras oportunidades, usou como fachada insinuações golpistas vindas das Forças Armadas. Não acredito que as Forças Armadas sirvam de fachada para dar curso a um projeto contra os mais elevados interesses nacionais. Os Ministros militares, que dizem falar em nome das Forças Armadas, se realmente assim o fizerem, vão afirmar para toda a Nação o esforço das Forças Armadas com o objetivo de fazer prevalecer as teses patrióticas, as teses nacionalistas. Não podemos conceber que aqui, no Congresso Constituinte, que representa a esperança do povo brasileiro, surjam aqueles que ousam atentar contra os mais caros valores da nossa Pátria. (Muito bem!)

**O SR. OSWALDO ALMEIDA (PL — RJ):** — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, todos vimos acompanhando pela imprensa e pela televisão, as manifestações dos plantadores de cana do Nordeste, que culminaram ontem com uma passeata na BR-101, tumultuando uma parcela importante daquela região do nosso Nordeste.

Não somos do Nordeste, mas somos identificados com o segmento dos plantadores de cana. Por isso, estamos trazendo a esta Casa a justificativa para esse tipo de movimento, que não tem sido comum neste País. Se fizermos uma retrospectiva, vamos ver que os plantadores de cana não são acostumados a movimentos desse tipo. Se assim se comportaram, se assim o fizeram, foi exatamente porque chegaram ao máximo da sua tolerância, ao máximo da sua capacidade de resistir à incapacidade do Governo de gerir um importante setor que dele depende e que dele não pode deixar de depender.

Lastimavelmente, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, esse movimento foi o acúmulo de desgastes que se vêm processando através dos tempos e que, ultimamente, redundou nessa ação do produtor de não mais tolerar a incapacidade do Governo de fazer justiça: o plantador de cana quer tão-somente o preço justo para o seu produto e o pagamento em dia, para que possa dar cumprimento aos seus compromissos com terceiros. Mas a coisa chegou a um ponto em que não foi mais possível resistir e partiu-se para uma manifestação que, para alguns, pode ter sido uma violentação, mas que foi a única forma de fazer valer os direitos de um setor onde o Governo devia ser o maior preocupado em dar exemplo, porque a ele cabe gerir e comandar esse importante setor da produção nacional.

O Instituto do Açúcar e do Alcool, órgão que regula o funcionamento do setor, criado há mais de 50 anos, pôde desenvolver, nos seus primeiros anos de atuação neste País, uma função das mais

importantes, seja no campo econômico ou no campo social. Contudo, entrou, nos últimos anos, numa fase terrível de reversão.

É com tristeza que vemos hoje algumas autoridades vinculadas ao setor, ao invés de procurarem aperfeiçoar aquilo que foi feito com muito carinho, há 50 anos, falam exatamente na extinção do Instituto do Açúcar e do Alcool. São pessoas que exatamente não conhecem a função dessa autarquia, não conhecem a necessidade dela para comandar um importante setor que tem peculiaridades muito próprias.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, ao nos associarmos a essa manifestação que julgamos das mais justas, e por tudo inconveniente, graças à incapacidade do Governo, queremos que este registro seja feito com bastante ênfase para que os responsáveis por esse segmento dêem a valorização que ele tem, para que ele se aperfeiçoe e não regreda no tempo e no espaço.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT — RJ. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, aproveito este espaço da Constituinte, este pinga-fogo, para denunciar a situação desesperadora dos aposentados deste País. Estes aposentados há muito tempo esperam pelo Ministro da Previdência, que nunca disse ao certo quando sairá o reajuste, quanto será o reajuste, para quem será o reajuste. É um Ministro que não se coordena com o seu Governo, o Governo Sarney, e não tem ou parece não ter condições de dizer alguma coisa para o amanhã dos aposentados.

O que acontece? Em todo o País esses milhões de brasileiros — pensionistas, viúvas, aposentados — estão na maior interrogação; circundam quarteirões nos bancos deste País, sob o sol, na chuva, pois já não têm o direito de entrar nos bancos, porque para os banqueiros eles não são clientes, e, do lado de fora, numa portinhola, eles recebem suas migalhas.

Governo insensível! Um Ministro que não tem a consideração de passar uma nota para os aposentados dando qualquer esperança! Um Ministro desse, se não pode dizer nada porque o Presidente Sarney, a cada hora, com seus decretos, passa por cima de seus planos, devia mais, então, era entregar o cargo.

São milhões de aposentados que agora perdem também as URP, como os trabalhadores da ativa. Por que este Governo não vai cobrar dos devedores da Previdência, dos usineiros, tão bem representados nesta douta Casa, esta Casa cheia de ética, de moral, de compostura? E os devedores estão aqui dentro: os clubes de futebol são devedores da Previdência. Por que o Governo não cobra desses devedores, desses relapsos, contumazes devedores da Previdência e áulicos do Governo — áulicos é muito grande para esta Casa aqui — puxa-sacos do Governo, usineiros rastejadores, porque devem o dinheiro sagrado da Previdência, bilhões de cruzados? Mas o Governo não tem moral, este Governo Sarney não tem moral e vai cortar a URP da Previdência, quando ele próprio não entra com sua parte para cobrir a receita da Previdência, como manda a lei há dezenas e dezenas de anos.

Vou terminar, Sr. Presidente.

Espero que este Governo Sarney e este Ministro da Previdência se manquem e mandem cobrar



os devedores da Previdência, os clubes de futebol, os usineiros, que se locupletam com benefícios, com empréstimos, com isenções, para o açúcar e o álcool. Agora fazem passeata, talvez eles estejam colocando à frente alguns pequenos plantadores de cana, e os espertalhões, os grandalhões mesmos, esses estão aqui muito próximos, votando cinco anos para o Senhor Sarney.

**O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, volto a lembrar que o decreto-lei do Executivo que institui o último pacote, prejudicial para um número considerável de trabalhadores, funcionários públicos, deve ser urgentemente apreciado pelo Congresso Nacional. Não podemos admitir que o Poder Executivo deixe para encaminhar à apreciação do Congresso esse decreto-lei à hora que bem entender. Já o fato de ter utilizado o decreto-lei mostra o caráter deste Governo, seqüência dos Governos militares.

Somos daqueles que não têm ilusão de que o Governo esteja acima de interesses econômicos, e um Governo sem a legitimidade do voto popular direto, como é o Governo do Presidente José Sarney, tem uma vinculação mais estreita com os interesses dos setores privilegiados da sociedade brasileira. Vejam que em todos os pacotes baixados por este Governo, no plano econômico, nenhum deles conteve os lucros do setor financeiro, nenhum deles estabeleceu patamares de lucratividade para o grande capital industrial e comercial. Portanto, este Governo se sustenta com benefícios que ele leva aos setores sociais que lhes dão apoio econômico e político.

Não podemos, portanto, ter a ilusão de que este Governo venha a defender os interesses das amplas maiorias populares de trabalhadores do campo e da cidade, de pequenos microempreendedores empresariais. Só a mobilização popular organizada é que poderá fazer com que este Governo sinta que é hora de ele, como dizemos lá no Sul, galopar ou sair da estrada. Entendemos que é hora de este Governo compreender que a vontade da maioria do povo é ter um Presidente da República eleito pelo voto popular direto e comprometido com um plano econômico, político e social defendido em praça pública, do interesse da maioria do povo brasileiro e não das minorias privilegiadas.

Agora mesmo acabamos de ler, na imprensa, que o Presidente da República quer repartir a sua bioncidade, tentando fazer do Presidente do PMDB e desta Constituinte o Vice-Presidente da República, via decreto-lei. É uma forma de, através do fisiologismo – que, penso, jamais será aceito pelo ilustre Presidente do Congresso Constituinte –, manter um nível de sustentação política a um governo que lá fora não tem nenhuma, do ponto de vista das classes sociais economicamente não privilegiadas.

Também estamos lembrando a esta Casa que amanhã uma comissão suprapartidária, coordenada pela OAB, por entidades sindicais dos mais diferentes matizes políticos e ideológicos, e pela sociedade civil organizada, estar-se-á reunindo, aqui, em Brasília, nas dependências da Câmara, para coordenar uma campanha pública, de rua, de mobilização popular, em torno dos quatro anos de mandato para o Presidente José Sarney. Essa questão deverá ser votada, com a soberania do

Congresso Constituinte, num prazo de 30 a 40 dias, e se a sociedade brasileira civil organizada e o movimento popular e sindical não se manifestarem publicamente, através de comícios, passeatas, caminhadas, a pressão popular estará ausente deste Congresso, e predominará aqui a pressão do Planalto e de outras áreas que vêem, na prorrogação do mandato do Presidente da República para cinco anos, a manutenção dos seus privilégios.

Chamamos as forças políticas e democráticas desta Casa a se juntarem às forças sociais da sociedade real nesta mobilização. O Partido dos Trabalhadores se sente convocado e na obrigação de convocar todas essas forças. Só assim poderemos fazer com que, depois do comício já programado em Porto Alegre, para o dia 22, em torno dos quatro anos, aconteçam outras atividades públicas e de massa, em outras cidades importantes e capitais de nosso País, fazendo com que essa pressão desague neste Congresso, e aqui, soberanamente, a Constituinte defina, por quatro anos, o mandato do Presidente José Sarney. A CUT e o Movimento Sindical preparam uma mobilização grevista contra o pacote de congelamento da URP, e por outras medidas no campo econômico e social, no interesse da população brasileira.

A reação do Governo tem sido a de ameaçar com demissões, com punições e repressão. Entendemos que este Governo, com isto, está a demonstrar claramente a sua vinculação de classe e a sua subordinação aos interesses do capital financeiro internacional e do FMI. Contra essa subordinação, mobilização popular, clareza política e proposta alternativa, que signifiquem pressão unitária da sociedade brasileira contra este Governo e a sua política, e por eleições para Presidente da República em 1988.

Obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. ADROALDO STRECK (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, estão sendo anunciados mais dois aumentos de preços. O primeiro deles será o dos cigarros. Até aí não há nenhum problema, porque o consumo de cigarros deve ser diminuído via preço alto. Nos países desenvolvidos, dou como exemplo os da Escandinávia, um maço de cigarro sai quatro ou cinco vezes mais caro, proporcionalmente, do que no Brasil. Sr. Presidente, este tipo de aumento não me preocupa, porque seria uma forma de o Governo, no caso a Previdência Social, gastar um pouco menos, diminuindo o consumo de cigarros via preços, porque todos sabemos o que custam hoje para a Nação enfisemas pulmonares e todas as doenças respiratórias e cardiovasculares, decorrentes do uso e consumo excessivos do cigarro, do tabaco.

Outro aumento é do preço dos remédios. Aí sim, Sr. Presidente, existe uma distorção e um verdadeiro absurdo. Dou a V. Ex.<sup>a</sup> e aos Companheiros Constituintes um exemplo pessoal. Sou literalmente contrário ao uso de medicamentos, tanto que só os uso em última instância. Fui obrigado, esta semana, a comprar três medicamentos, e me surpreendi, com o custo de 2 mil e 450 cruzados, um dos quais tinha etiquetas superpostas, com preços diferentes, que vinham dos 400 e chegavam aos 800 cruzados.

Isto sim, Sr. Presidente, me preocupa, porque daqui a pouco, um operário que necessite comprar remédios, como fica a situação de um brasileiro que ganha, seja lá, dois, três, quatro ou cinco salários mínimos?

Estamos fazendo uma Constituição nova, e até este momento tratamos, exclusivamente, de direitos e mais direitos. Espero que daqui para frente tenhamos voltados os nossos trabalhos também para o setor das obrigações e daquelas questões que produzem alguma coisa, e que possam dar respaldo e sustentação, para que o País, no futuro possa cumprir uma Constituição, que até este momento é exclusivamente de direitos.

Sr. Presidente, enxergo, como fundamental para este País, que a nova Constituição, que está nascendo aqui, seja também de obrigações, para que, amanhã ou depois, o brasileiro doente possa comprar os seus remédios para ficar melhor, para ter melhor saúde, e colaborar para a sociedade igualitária que todos estamos perseguindo.

Este, Sr. Presidente, é o registro que gostaria que constasse dos Anais desta Casa. (Muito bem!)

**O SR. ALUÍZIO BEZERRA (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente Srs. Constituintes, voltamos a esta tribuna para abordar um tema que consideramos de vital importância para toda a América Latina. Trata-se da pressão militar, política e econômica que os Estados Unidos vêm fazendo contra o governo e o povo do Panamá, em mais uma prova de que aquele país não conhece nem respeita as leis da convivência internacional.

Além do fato de terem explorado, durante décadas seguidas, o povo panamenho, os Estados Unidos, agora, iniciam mais um processo de ingerência em outra nação, mediante argumentação fabricada, como sempre, nos funestos gabinetes do Pentágono, o templo da guerra, da morte e da destruição. Primeiramente, os EUA organizam campanha internacional, acusando o General Noriega de estar vinculado ao tráfico internacional de cocaína. Apesar do estardalhaço, da manipulação da imprensa internacional, querendo apresentar tudo como se fosse um fato consumado até o momento, nenhuma prova foi apresentada. Para um país, com o enorme poderio que possui, não seria difícil aos EUA revelar fatos comprovadores da acusação feita ao general panamenho. Ao contrário, a única coisa que foi revelada nessa furiosa campanha de um país imperialista contra um pequenino país, pobre e explorado, foi o enorme preconceito contra o povo panamenho, preconceito este que atinge a todos os povos subdesenvolvidos, a todo o povo latino-americano, inclusive ao povo brasileiro. Mas nesta acusação feita com ódio e fogo, as fagulhas queimam também o governo norte-americano: basta lembrar estatísticas reconhecidas por autoridades desse próprio país, afirmando que nos EUA existem cerca de 22 milhões de viciados em cocaína, sendo sabido que todas as rotas do tráfico internacional de drogas terminam em Miami. Ou seja, os EUA não conseguem esconder da opinião pública mundial formas de decadência de sua sociedade reveladas, não apenas pelo alto consumo de drogas, como também pelo racismo contra negros e hispano-americanos, a assustadora criminalidade. Com uma situação interna assim, que moral

e que autoridade possuem os governantes americanos para acusar alguém de alguma coisa?

Outra acusação, que soa cômica, é a de que o General Noriega teve participação no assassinato do General nacionalista Omar Torrijos, como se o mundo inteiro não soubesse que, sejam quais forem os participantes diretos ou indiretos no assassinato de dirigentes políticos progressistas, os organizadores fundamentais, os responsáveis e os interessados históricos nesses crimes estão sediados na CIA, no Pentágono, ou seja, é o imperialismo norte-americano!

Mas a situação no Panamá se agravou devido à intervenção indevida e inaceitável dos Estados Unidos. Na semana passada houve o desembarque de mais de 1.300 fuzileiros navais norte-americanos no Panamá. Depois disso, dois outros navios de guerra já estão ancorados na Zona do Canal, sob a argumentação prepotente de que têm que defender os cidadãos norte-americanos. Além disso, os fundos panamenhos nos EUA continuam congelados, criando uma difícil situação para o governo panamenho, no sentido do pagamento dos salários e do próprio funcionamento da economia. Os EUA agem como provocadores!

Diante da campanha de desinformação, que visa denegrir o Panamá e o seu povo, é importante discutir junto às forças progressistas de toda a América Latina as verdadeiras causas que levaram o governo dos EUA a adotar essa posição intervencionista. Sr. Presidente, toda esta crise está relacionada com a assinatura do Acordo sobre o Canal do Panamá, em 1977, entre o Presidente Jimmy Carter e o General Omar Torrijos, pelo qual os EUA se comprometeram a pagar 70 milhões de dólares anualmente ao governo daquele país centro-americano, e a passar ao Panamá o controle total do Canal, a partir de 1999. Com a Revolução Sandinista em 1979, e o avanço da luta revolucionária em El Salvador, a relação de forças na região apresentou uma modificação no sentido desfavorável aos interesses dos EUA. Os conflitos do imperialismo norte-americano com os governos latino-americanos têm crescido nos últimos anos, tendo em vista a linha de arrocho econômico e comercial imposta contra os países menos desenvolvidos, inclusive o Brasil. A invalidação do Acordo do Canal é um dos objetivos do Pentágono, pois percebe que para conter o processo de transformações em curso na América Central, e para melhor aplicar seus planos de violência contra a Nicarágua e outros países que venham a adotar posições de independência frente aos EUA, necessita manter instalações militares nessa área. Querem ainda evitar que o simples fato de uma retirada das bases ianques no Canal apareça, simbólica e historicamente, como uma derrota do imperialismo frente às massas latino-americanas, frente ao progresso social de Cuba, da Nicarágua etc.

Neste sentido, partindo do princípio de que a pressão, a intervenção americana no Panamá atinge a todos os países da América Latina, defendemos que seja organizada uma campanha de solidariedade ao povo panamenho. Aliás, esta intervenção mostra muito bem que qualquer política de submissão ao imperialismo, aos banqueiros internacionais, como esta praticada pelo trágico "feijão com arroz" do Ministro Mailson da Nóbrega, não pode resultar em progresso para o

Brasil. O progresso da História se dá contra os interesses americanos que querem conter a roda da História!!!

Exigimos ainda coerência da política externa brasileira. Se o governo na ONU vem posicionando-se em favor dos palestinos e contra o sionismo, contra o **apartheid**, em defesa de uma saída política para a crise da América Central, tudo isso como conquista das forças progressistas, também é necessário posicionar-se contra a intervenção dos EUA num país soberano, o Panamá. Lembramos também aos militares nacionalistas brasileiros, que a resistência do povo do Panamá à pressão norte-americana tem como base o processo nacionalista panamenho dirigido pelo General Omar Torrijos, cuja morte era do absoluto interesse dos EUA e muito ao seu feito. Mas a dignidade do povo panamenho, apesar da desinformação dos meios de comunicação, aparece clara quando os militares, que têm uma tradição de luta antiimperialista, conclamam o próprio povo para a formação de uma Brigada Popular, com a participação de voluntários, para lutar contra uma possível intervenção militar dos EUA. Esse é um processo que acabará explodindo contra os EUA, abrindo uma nova fase da luta antiimperialista na América Latina. Além disso, o General Noriega afirmou que o processo de sucessão no país somente poderá ser consumado através da realização de eleições diretas para a Presidência da República e nunca através da intervenção norte-americana, que, como se sabe, onde intervém provoca o retrocesso nas liberdades democráticas, nas conquistas sociais e econômicas de um povo, como ficou comprovado em Granada.

O Governo brasileiro, se quisesse interpretar o sentimento progressista e solidário do povo de nosso País, deveria posicionar-se através dos fóruns apropriados contra a intervenção norte-americana. Caso essa intervenção seja bem sucedida, e apenas não o foi em função da resistência panamenha e da relação mundial de forças que travam as mãos assassinas do imperialismo, será desfechado um golpe contra toda a América Latina. Depois do Panamá, qual será o próximo alvo? É importante que seja formado também para o Panamá, como foi feito para a Nicarágua com a criação do Grupo de Contadora e do Grupo de Apoio, um instrumento internacional dessa modalidade com a participação de vários países, com o objetivo de travar os planos militares de intervenção dos EUA no Panamá. Os Estados Unidos não são os donos do mundo! Têm que aprender definitivamente que a marcha da História vai no sentido inverso ao dos seus interesses. O Vietnã é uma realidade; a China é outra realidade. São países que enfrentaram a bárbara agressão imperialista, venceram, e hoje constroem o seu futuro superando as barreiras da exploração da miséria e da ignorância. Aí está também o exemplo de Cuba, que superou o analfabetismo, que mantém sua dignidade, que avança no campo da saúde, inclusive doando instrumentos computadorizados de alto nível ao Brasil para a realização de teste antiAIDS. A solidariedade ao povo panamenho hoje significa uma posição de defesa da autonomia da América Latina, que deve procurar formas novas para o seu desenvolvimento, longe da submissão aos Estados Unidos, seja através da coordenação dos países, da ajuda mútua, seja através da coordenação com os países socialistas

e progressistas, que são os que objetivamente querem o progresso dos países atrasados; muito ao contrário do que os EUA demonstram agora no Panamá, cuja intervenção tem por objetivo manter o Panamá no atraso, na pobreza e, através de uma posição de força, ameaçar e agredir o conjunto dos países latino-americanos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. OSCAR CORRÊA (PFL – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o não funcionamento da Câmara e do Senado tem causado, sem sombra de dúvida, inúmeros prejuízos ao curso normal de nosso País.

Em 30 de março próximo passado, o Senhor Presidente da República encaminhou à Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 490, que dispõe sobre procedimentos para privatização do capital de empresas estatais.

Não resta dúvida alguma, Sr. Presidente, que o Brasil de hoje necessita, de algum modo, administrar a sua dívida interna e externa, e uma das formas para que isso aconteça seria a democratização do capital de suas empresas, principalmente aquelas que estão obtendo resultados favoráveis.

Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 490, desde o início, causou a esta Casa a maior estranheza, ao promover a criação de determinado tipo de ações, no caso as ações previstas no art. 3º, que são as conhecidas **gold share**, que permitem, possibilitam que empresas nacionais e de mais alta relevância em nosso País, como é o caso da Petrobrás, possam, eventualmente, vir a sofrer a desnacionalização. Para que isso não viesse a ocorrer – este é um dos motivos que me traz à tribuna –, o Sr. Ministro Aureliano Chaves esteve ontem com o Senhor Presidente da República, e, demonstrou a Sua Excelência a inadequação desse projeto de lei, a sua inconveniência, principalmente o perigo que representa para os interesses nacionais e, em especial, para empresas que exercem o monopólio no Brasil, como a Petrobrás. O Ministro Aureliano Chaves conseguiu do Presidente Sarney se providenciasse, junto ao Gabinete Civil, a retirada desse projeto de lei que foi encaminhado ao Congresso Nacional, à Câmara dos Deputados.

Faço este registro, Sr. Presidente, para que esta Casa tome conhecimento da matéria – o que não estava acontecendo – e, principalmente, para chamar a atenção do Brasil, da Constituinte e do Congresso Nacional, afim de que fatos como este não passem despercebidos, em função da agilização ou da pressão com que estamos procurando traçar os novos rumos constitucionais do Brasil. (Muito bem!)

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Oscar Corrêa, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente.*

**O SR. EVALDO GONÇALVES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. EVALDO GONÇALVES (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente,

Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, ninguém ignora a importância da cultura do algodão para este País. Sempre foi uma das nossas riquezas, dada a múltipla utilidade nos mais diversos setores da atividade humana. A história do nosso desenvolvimento não será escrita sem a participação da cotonicultura. Se isto é válido para a Nação, como um todo, que dizer do Nordeste, cuja riqueza agrícola e industrial passa pela história da cultura do algodão. Em todos os tempos, foi ela a responsável pela renda extra do produtor rural nordestino. O milho, o feijão e as demais culturas sempre foram de subsistência. Garantiram, quando muito, o pão nosso de cada dia.

A camisa da festa sempre foi dada pelo algodão. Vejam, isto desaparecera. Não há mais algodão no Nordeste. Além das dificuldades naturais da região, a praga do "bicudo" dizimou o que resta da velha cultura. Os bancos oficiais não financiam mais o plantio do algodão. Quanto ao Sul, sua produção fica à mercê dos interesses, nem sempre muito nítidos das indústrias têxteis. Enfim, não há uma política definida em favor da cultura do algodão, como ocorre com relação a outras, como o café, o cacau e a cana-de-açúcar.

Diante disso, é que estou propondo, através de projeto de lei em tramitação na Câmara dos Deputados, a criação do Conselho Nacional de Política do Algodão, a fim de suprir tal deficiência. Não se compreende que abandonemos a cultura do algodão que tantos serviços tem prestado à nossa economia e que é responsável por grande parte do êxito de nosso parque fabril.

Vejo, com tristeza, que pouca atenção se está dando ao problema. Ainda esta semana, mais precisamente em sua edição de domingo, **O Estado de S. Paulo** publica matéria sob o título "Situação caótica para produtores de algodão", quando se traça um quadro real da cultura do algodão no País. É indicador convincente de que o Sul se preocupa com o problema, que deixou de ser problema somente nordestino. É brasileiro e deve interessar a todos, indistintamente.

Para que conste dos nossos Anais, Sr. Presidente, peço a sua transcrição, na íntegra. Que se adotem providências para salvar o algodão brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE  
REFERE O ORADOR:**

**"SITUAÇÃO CAÓTICA PARA  
PRODUTORES DE ALGODÃO"**

**Sérgio Cardoso de Almeida**

Os plantadores de algodão estão em situação caótica, vítimas da injusta e incompetente ação do governo federal no setor da comercialização do produto.

O Ministério da Fazenda, o da Agricultura e a CFP desorganizaram a economia algodoeira e, se não forem tomadas medidas urgentes, essa cultura poderá desaparecer.

O cotonicultor que está em meio a sua colheita no Brasil Meridional já encontra entraves seríssimos para concluí-la. A correção monetária e os juros do seu financiamento já quadruplicaram o seu débito inicial de custeio agrícola. Os preços desabam em plena safra e somente a colheita

já está custando para o lavrador até Cz\$ 200,00 a arroba em caroço, quando o preço previsto era de Cz\$ 80,00.

A cultura algodoeira é de alto custo e risco, a que mais mão-de-obra emprega e deveria ser objeto das maiores atenções governamentais. Isso não acontece. O algodão é ignorado e até perseguido pela ganância da indústria têxtil que comanda a Cacex, restringindo a exportação para compra sem concorrência e na bacia das almas pelo industrial.

A produção nacional deste ano está prevista em 750 mil toneladas de algodão em pluma, sendo 80 mil do Nordeste e 90 mil da Bahia e norte de Minas Gerais. A Cacex liberou as exportações dos seguintes algodões: tipos 7/5 para pior, que a nossa indústria não consome; todo o algodão da Bahia e do norte de Minas Gerais; provavelmente por razões de poderio político desses estados; e o algodão do Nordeste, até a fibra de 29mm. Por intermédio dessas manobras maliciosas e protetoras de interesses regionais, a Cacex contingencia o grosso da safra e prejudica os maiores produtores – os paranaenses e paulistas, com também os goianos e Mato-grossenses –, que ficam com a sua produção retida ao sabor dos industriais têxteis. Impedidos de vender para o exportador e colhendo a produção em dois meses, ficam à mercê da indústria, que, sem pressa para comprar, demora 12 meses para comercializar a safra.

As manifestações de revolta dos cotonicultores de Leme, no Estado de São Paulo, e outras que certamente irão acontecer e do desinteresse das entidades rurais em defender os algodoeiros, podem selar o futuro dessa cultura tão necessária ao País.

A fim de evitar um descalabro iminente na comercialização do algodão, deve o governo federal sugerir ao Confaz a isenção do ICM na exportação, liberar totalmente a exportação de todos os tipos de algodão e retirar a correção monetária dos financiamentos do cotonicultor, além de proibir as importações de algodão, principalmente do Paraguai, que o nosso governo se comprometeu a permitir.

Bicudo, correção monetária, proibição de exportação, privilégios para importação são um tratamento destrutivo de uma cultura que precisa ser preservada. Cumpre recordar, para que não se repitam os absurdos cometidos pelo governo federal no ano passado, quando a maioria dos cotonicultores do Sul do País vendeu o algodão, em média, a Cz\$ 150,00 a arroba em caroço, e poucos meses depois essa arroba estava valendo Cz\$ 700,00.

Executadas essas medidas, poderemos salvar o agricultor de prejuízos e realizar o que o algodoeiro esperava, que seria vender o seu algodão a Cr\$ 1.000,00 a arroba, porque o mercado permite, sendo este um preço justo para o agricultor que está sem defesa e com um preço mínimo gravoso para a sua produção."

**O SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, este horário deveria ser todo ele dedicado a comentários relacionados a temas constitucionais. Entretanto, não o é. Assim, aproveito este espaço para, na condição de porta-voz de

uma parcela considerável de aposentados do meu Estado, me dirigir às autoridades federais ligadas a este setor, por intermédio deste megafone da sociedade brasileira que é o microfone, a tribuna da Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, a situação dos aposentados é, no mínimo, dramática. O Governo da Nova República, infelizmente, apesar das repetidas promessas, não iniciou ainda o resgate dessa imensa dívida para com os aposentados. E quem são esses aposentados? Via de regra, são velhos, pessoas com idade já avançada ou, então, doentes, incapazes para o trabalho. Pois bem, essas pessoas, que nessas situações necessitariam de uma melhor atenção do poder público, das autoridades, principalmente na condição de aposentados, são relegadas a plano secundário, são desprezadas pelo Governo. O Governo, vez por outra, se insurge com demagogia! Agora é a hora e a vez do aposentado! Só que esta hora e esta vez do aposentado não chega nunca.

Os aposentados passam por momentos difficilimos, porque, nessas condições que acabamos de relatar, e que é de domínio público, necessitam constantemente estar enfrentando os médicos, as receitas médicas e os preços dos remédios, e, na maioria das vezes, não conseguem comprar os medicamentos. Pois bem, o Governo continua esquecendo e desprezando o aposentado. Até quando essa situação? É a indagação que faço aqui, desta tribuna.

O Ministro da Previdência prometeu que encaminharia soluções que visassem amenizar um pouco o sofrimento e a trágica situação real dos aposentados, mas, até agora, nada. Será possível que os aposentados terão que agir da forma como agem os trabalhadores, com protestos veementes, movimentos paredistas? Mas de que adianta pararem os aposentados, pois eles já estão parados, já não sabem mais o que fazer?! Lá no meu Estado, no sul do Estado de Santa Catarina, deverão deslocar-se caravanas de aposentados para Brasília, a fim de tentarem sensibilizar o Governo. É uma ação isolada. Não sei se há uma articulação nacional. Seria importante que todos os aposentados agissem da mesma forma, e nessa ação articulada com o apoio dos políticos que muito prometeram na época das campanhas eleitorais aos aposentados – a maioria dos quais se beneficiaram dos seus votos – e que agora, assistem, também passivamente, a essa dramaticidade vivida pelos aposentados.

Meu caro Presidente, peço a esses políticos que são simpáticos ao Governo, ao Presidente José Sarney e aos seus Ministros e ao Ministro da Previdência e Assistência Social, façam chegar a S. Ex.<sup>as</sup> este apelo, para que S. Ex.<sup>as</sup> olhem com mais atenção para os aposentados, para os nossos velhos e os nossos doentes que já não podem mais trabalhar e, mesmo que pudessem, ainda que tivessem energia que lhes permitisse trabalhar, não teriam condições de concorrer com os novos e com as pessoas que têm uma saúde normal, principalmente neste momento de recessão que estamos vivendo.

É fundamental que olhem para os nossos velhos e para os nossos aposentados. E reconheçam o direito deles, também, viver com dignidade, e não o de sobreviverem a duras penas. (Muito bem!)

**O SR. ELIEL RODRIGUES (PMDB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente e ilustres Companheiros Constituintes, todos – creio – temos acompanhado, de um modo ou de outro, a inquietante situação do avião do Kuwait seqüestrado há alguns dias. Acompanhando os acontecimentos que culminaram, recentemente, com a morte do primeiro refém. Observamos no jornal de hoje:

"O corpo do segundo refém assassinado – sábado pela manhã, os seqüestradores mataram um policial de guarda kuwaitiano fronteiriço que voltava de suas férias – foi lançado à pista do aeroporto às 15h10 locais, 20 minutos depois de esgotado o novo ultimato para o Chipre reabastecesse o Jumbo."

Também observamos como a dignidade nacional daquele país está passando por este sério problema. Diz a notícia do Kuwait:

"Uma campanha de sensibilização da população começou ontem no Kuwait pela primeira vez desde o começo do seqüestro do Boeing, há sete dias. A Rádio Kuwait divulga regularmente, entre seus programas, mensagens de apoio à firmeza do governo.

Assim, a Associação de Jornalistas Kuwaitianos prestou homenagem, através do rádio, à postura do emir, xeque Haber Al-Ahmed Al-Sabah, de não ceder à chantagem e os estudantes universitários saudaram sua coragem e apoiaram sua negativa de negociar a honra."

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o que nos chama a atenção é que este fato, este espetáculo deprimente, profundamente inquietante e reprovável, sob todos os aspectos, esteja levando tantas vidas inocentes a essa situação de inquietação e dasassossegos, presos num avião, sem saber o seu destino, as famílias também. Por isto é que Deus nos deu entendimento para que pudéssemos aprovar, nesta Constituição, em muito boa hora, quando os Constituintes decidiram incluir no texto constitucional; aquela emenda caracterizando, entre os crimes hediondos, o seqüestro como crime inafiançável e imprescritível. A Humanidade precisa de respeito, o ser humano precisa de dignidade, dentro dos seus princípios e convicções.

Então, repudiamos e protestamos contra essa atitude tão insólita, tão desumana, tão covarde, tão traiçoeira, de levarem cidadãos civis a essas condições.

Aqui, o nosso protesto e o apoio ao governo kuwaitiano pela atitude firme, e que Deus ajude na solução pacífica do problema: (Muito bem!)

**O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a imprensa vem divulgando, nos últimos dias, uma série de medidas que serão adotadas pelo Governo Federal, visando a conter o déficit público, dentre as quais se destacam, pela sua repercussão econômica, financeira, político e social, a privatização e a extinção de empresas estatais, citando-se, estranhamente, no rol das que serão extintas, a Empresa de Portos do Brasil S/A – Portobrás, empresa pública vinculada ao Ministério dos Transportes.

E é de estranhar, Sr. Presidente, a inclusão da Portobrás nesse anunciado processo de desativação de entidades estatais, porque cabe à referida empresa portuária, nos termos da Lei nº 6.222, de 10 de julho de 1975, cujo relator foi o eminente Senador Virgílio Távora, realizar atividades relacionadas com a construção, administração e exploração dos portos e das vias navegáveis interiores, exercendo a supervisão, orientação, coordenação, controle e fiscalização sobre tais atividades.

Como empresa **holding** do Sistema Portuário Nacional, é controladora de 08 (oito) empresas de economia mista, além de administrar explorar, diretamente, 10 (dez) portos, dentre os quais se destacam os de Manaus, Recife, Maceió e Itajaí, cabendo às controladas administrarem e explorarem os portos do Pará, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo.

Sucedendo o antigo Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis – DNPVN, autarquia federal, a Portobrás, ao longo dos quase 13 (treze) anos de suas atividades, além de estruturar todos os portos brasileiros, de modo a atingir, no último ano, a movimentação de 340 milhões de toneladas de carga, estabeleceu uma programação de trabalho ambiciosa para os próximos anos, que está sendo consubstanciada no Plano Portuário Nacional, despertando, inclusive, o interesse do Banco Mundial, que se propõe a alocar recursos da ordem de US\$ 34 milhões.

A par de sua atuação direta na operação portuária, a Portobrás tem a seu cargo a realização de pesquisas, através do Instituto de Pesquisas Hidroviárias – INPH, que supre as necessidades do sistema em termos de estudos de viabilidade para instalação ou ampliação de unidades portuárias, efetuando trabalhos, inclusive, para terceiros; a execução de serviços de dragagem, através de uma diretoria específica, mantendo, sempre, em níveis ótimos, o acesso a todos os Portos do País; o treinamento dos recursos humanos portuários, através do Centro de Ensino Portuário – CEP, que realiza cursos de alto interesse para o setor, sendo o principal o Curso Superior de Portos; o exercício das atividades relativas às vias navegáveis interiores, mantendo 8 (oito) Administrações de Hidrovias, nas principais bacias hidrográficas do País, permitindo um melhor aproveitamento dessas redes, citando-se aqui, como significativos, os trabalhos que estão sendo realizados no rio Urucu, para escoamento da produção petrolífera da Petrobrás, que faz prospecção na região.

Como se vê, a função de **holding** exercida pela Portobrás não se limita, exclusivamente, como pode parecer a olhos estranhos, a baixar normas e diretrizes para o Sistema Portuário Nacional, não se podendo conceber, portanto, que a empresa seja cancelada do ordenamento jurídico do País, tendo em vista as implicações negativas que advirão, necessariamente, com adoção desse procedimento.

Extinguir a Portobrás significará desmontar toda a harmonia do Sistema Portuário, que hoje funciona em termos de vasos comunicantes, que se interligam e se completam em suas necessidades operacionais, o que somente tem sido possível com a função da Empresa, de cabeça pensante do Sistema.

Por essa razão, porque os portos exercem atividade fundamental em qualquer país, é que a sua área de atuação está ligada à segurança nacional, mantendo íntima relação com o próprio Ministério da Marinha.

Sem essa harmonia entre os portos, obedecendo a um comando único, não seria possível ao nosso País atingir as metas do Governo, em relação ao Comércio Exterior, uma vez que 98% (noventa e oito por cento) da movimentação de cargas, nessa atividade de trocas, entram ou saem pelos portos.

É tão significativa a importância do setor portuário, que o projeto da Constituição, que está sendo elaborado, atribui à União a prerrogativa de explorar as atividades portuárias.

Extinguir a Portobrás representa, além disso atingir fundamento o seu corpo de servidores altamente especializado, levando-o a engrossar as hostes dos desempregados no País; significa leva milhares de famílias ao desespero, especialmente em Brasília, onde os empregados, além de perderem os seus salários, perderão, também, a sua moradia; significa, finalmente, Sr. Presidente, uma verdadeira afronta ao distico eleito pelo Presidente Sarney, para caracterizar o seu Governo, que é o de Tudo Fazer Pelo Social.

Barbosa Lima Sobrinho, em artigo publicado no Jornal do Brasil do dia 3 de abril corrente, a propósito da campanha que se vem desenvolvendo contras as empresas estatais, teve oportunidade de dizer que "todas são responsabilizadas pelos males que lhes atribuem, sem que se conceda, a nenhuma delas, o direito de defesa. São como os Judas Iscariotes nos Sábados de Aleluia, malhados sem piedade, como se lhes coubessem as culpas deste Mundo".

Acrescenta, a seguir, que "parece haver a impressão de que todas elas custam muito dinheiro aos cofres públicos. Daí a convicção de que a extinção delas aliviará o déficit público".

Todos sabemos, no entanto, Sr. Presidente, que o que a realidade contribui para o elevado déficit público do País são os incentivos fiscais e subsídios concedidos aos empresários brasileiros e a vários produtos especialmente os agrícolas.

Segundo estudo publicado no "Carderno de Economia" do **Jornal do Brasil**, em recente edição, a renúncia de receita do Governo brasileiro representa uma sangria de quase Cz\$ 1,5 trilhão, correspondente a um terço da arrecadação tributária prevista para o corrente ano.

É bem de se ver, assim, que a simples supressão desses benefícios fiscais faria com que o Governo atingisse a meta a que se propõe, de reduzir o déficit público a nível suportável pela economia nacional.

Sr. Presidente, há poucos dias, o Presidente Sarney, nas barrancas do Parnaíba, Piauí, em um dos mais emocionantes improvisos que proferiu, teve a oportunidade de mostrar a sua alma ao povo brasileiro, quando disse:

"Eu nunca cravei, na minha vida pública ou particular, espinho no peito de ninguém e tenho certeza que o de que me acusam, muitas vezes, é que o Presidente é bom demais. Como se tivéssemos que ter um Presidente da República que fosse um tirano ou que fosse mau demais. Não, prefiro passar como bom demais, do que ser obrigado a

fazer violência contra o povo ou violência contra a minha consciência".

A anunciada extinção da Portobrás representará, na prática, além de cancelar a existência de uma empresa altamente necessária ao País, pelo trabalho que vem executando ao longo dos 13 (treze) anos de suas atividades, cravar espinhos no peito de mais de 4 mil empregados e no dos seus dependentes, num verdadeiro processo de massacre, que não se coaduna com a política social do Presidente Sarney.

O Ministro Mailson da Nóbrega, ao anunciar na última quinta-feira, várias medidas de natureza econômica, visando a atenuar a crise por que atravessa o País, enfatizou que as restrições impostas aos servidores da União se dirigem no sentido de se evitar males mais graves, concluindo, textualmente:

"Com relação ao pessoal, melhor assim. Melhor assim do que a demissão. Melhor assim do que o desemprego nas empresas estatais, na administração pública, naqueles casos em que o empregado não está protegido pelo instituto da estabilidade."

Embora as manifestações do Presidente Sarney e do Ministro Mailson da Nóbrega sejam tranquilizadoras quanto à preservação do emprego dos servidores das empresas estatais, não é demais, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, formular um veemente apelo ao Governo, no sentido de não varrer da memória nacional a Empresa de Portos do Brasil S.A., e todo o seu corpo funcional, sacrificando, a um só tempo, o próprio Sistema Portuário do País. (Muito bem!)

**O SR. PAES LANDIM (PFL – PI. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, dentro de poucos dias iremos votar o Capítulo pertinente ao sistema educacional brasileiro que vive, neste momento, mais um retrato da sua crise; das suas distorções e do descuido com que as elites brasileiras vêm tratando o problema da educação em nossa sociedade. Ora, Sr. Presidente, os pais de alunos reclamam, justamente, contra os preços cobrados pelas anuidades, ou mensalidades escolares. Mas, por sua vez, esquecem de que a função precípua do Estado, que é de oferecer escolas públicas e gratuitas a nível de 1º grau e uma função que não vem sendo cumprida pelo Estado brasileiro, que investe somas elevadíssimas nas universidades; Lauro de Oliveira Lima já provou que o Brasil, em matéria de investimento nas universidades perde, **per capita**, para os Estados Unidos, enquanto o investimento no ensino primário tem um dos índices mais baixos do mundo.

Então, se o Estado não cumpre a sua função de oferecer ensino público de 1º e 2º graus, obriga os estudantes, os pais de classe média, os pobres, por falta de vagas nas escolas públicas, ou em razão da péssima qualidade das escolas públicas, a procurar as escolas particulares, que, por sua vez, são pressionadas pelos professores para oferecer aos mesmos salários compatíveis com a importância da função e também para preservar a boa qualidade do seu ensino.

Portanto, se o Estado, não cumpre as suas funções, o seu cometimento básico de oferecer escola pública, de 1º e 2º graus, leva à procura das

escolas particulares, que têm que cobrar o preço real das necessidades de atendimento dessa demanda, da qualidade de ensino, da valorização do seu magistério.

Fez muito bem o Sr. Ministro da Fazenda quando disse, como defensor de uma sociedade aberta, não ser justo que ele imponha sacrifícios ao setor particular. Essa luta deveria ser direcionada, para que, então, o Governo Federal cumprisse a obrigação de oferecer ensino público aos brasileiros – o ensino básico, o ensino de 1º e 2º graus – e que o desperdício das universidades fosse limitado, tolhido, através da ação oficial.

Há três anos, tive oportunidade de conferir na Universidade de Brasília dados desta Universidade comparativamente a uma universidade do Nordeste. Pois bem, essa universidade tinha metade dos alunos da Universidade de Brasília, no entanto, tinha três vezes mais funcionários, praticamente, do que a Universidade de Brasília, o dobro dos seus professores e, ainda, com distorções gravíssimas; por exemplo, para fim de receber subsídio do Governo Federal, estudantes matriculados no Curso de Direito, que tivessem necessidade de efetuar matrícula numa disciplina de outro curso, como o de Economia, era contado como dois alunos, a fim de aumentar o número de alunos dessa universidade.

E por sua vez, Sr. Presidente, na reforma do ensino introduzida em 1968, a criação das chamadas matérias optativas...

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – A Presidência pede ao nobre Constituinte Paes Landim conclua seu pronunciamento, porque às 10 horas e 30 minutos vamos proceder à verificação de **quorum**, e a Presidência visualisa diante dos microfones ainda alguns constituintes que certamente desejarão transmitir a sua mensagem ao povo brasileiro.

**O SR. JOSÉ GENOINO:** – Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PAES LANDIM:** – Posso conceder o aparte, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – V. Ex.<sup>a</sup> sabe que é vedado, por norma regimental, a concessão de aparte.

**O SR. PAES LANDIM:** – Sr. Presidente, então, continuo.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – A Presidência pede ao Sr. Constituinte Paes Landim conclua o seu pronunciamento.

**O SR. PAES LANDIM:** – Sr. Presidente, para mostrar aqui o exemplo de outra distorção do ensino universitário às custas do contribuinte. Em 1968, quando da reforma das universidades brasileiras, foi introduzido o chamado sistema de matérias optativas. Nessas matérias, para exemplificar, o professor de Direito Comercial seria o mesmo professor de Mercado de Capitais, de Direito Bancário, de Direito de Câmbio. O que fizeram algumas universidades brasileiras? Quase todas criaram professores específicos para essas matérias optativas, numa gravíssima distorção, que exemplifico no meu caso pessoal: na minha época, com cinco anos de curso de Faculdade de Direito, tive, durante cinco anos, 20 professores, e agora, no curso de três anos e meio, o aluno chega

a ter 50 a 60 professores. Nenhum país rico, nem os Estados Unidos, tem um sistema dessa natureza.

Sr. Presidente, no Estado mesmo de V. Ex.<sup>a</sup>, vi a estatística publicada no jornal do seu Estado, a Universidade do Ceará tem hoje a média de um professor para cerca de 4, 5, 6 alunos quando nos Estados Unidos se tem um professor para 10, 15 alunos.

São essas as distorções, repito, Sr. Presidente, que estão levando ao gargalo o sistema de ensino brasileiro, repercutindo hoje que o Estado, ao invés de oferecer o que lhe compete e o que é obrigatório, o ensino público no ensino básico, no 1º e 2º Graus, se curva às pressões das universidades, e da decadência de qualidade de ensino. Hoje, elas são na maioria uma grande usina de empreguismo, sorvedouro de recursos, responsáveis pela crise do ensino público de 1º e 2º graus no Brasil, o que mostra, Sr. Presidente, que a elite brasileira até hoje não tem levado a sério, realmente, o ensino no Brasil, que tem sido fruto de demagogia, de desperdício, à custa do Erário, do contribuinte e à custa do povo brasileiro. (Muito bem!)

**O SR. JOSÉ GENOINO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – A Presidência adverte aos Srs. Constituintes, nos seus respectivos gabinetes, que às 10 horas e 30 minutos de hoje será procedida a verificação de **quorum** para o início imediato da Ordem do Dia.

Naturalmente os oradores que desejam ocupar a tribuna serão, pelo seu espírito de compreensão, o mais conciso possível no transmitir a sua mensagem ao povo brasileiro.

Tem a palavra o nobre Constituinte:

**O SR. JOSÉ GENOINO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, serei breve, pois quero apenas manifestar os nossos protestos em relação à censura exercida pelos diretores da **TV-Globo** contra o seriado "O Pagador de Promessas".

Essa censura, Sr. Presidente, além de restabelecer no Brasil uma prática obscurantista, com resquícios medievais, de proibir, de censurar – inclusive ferindo a manifestação política e artística –, tem outro ingrediente muito sério, o fato de ser aplicada pela empresa privada, pela iniciativa privada.

Li nos jornais a declaração de um dos diretores do "Sistema Globo de Televisão," Sr. Boni que dizia, exatamente, que era a favor de que o dono da emissora exercesse a censura e quem fosse contra a mesma que tivesse um canal de televisão ou, então, que editasse um livro.

Ora, Sr. Presidente, a televisão é um sistema que tem as peculiaridades, as características de informação, comunicação social e manifestação política e artística. E não podemos aceitar que, num serviço que é uma concessão do Poder Público, o seu proprietário tenha o direito, o arbítrio absoluto de censurar uma manifestação política e artística, como aconteceu no seriado "O Pagador de Promessas".

Aqui, manifesto o meu protesto. Esse tipo de censura fere um dos dispositivos que já foi aprovado pelo Plenário da Assembléia Nacional Cons-

tituinte, que veda, de maneira peremptória e radical, qualquer tipo de censura. Manifesto solidariedade àqueles que se têm pronunciado contra essa censura arbitrária truculenta e repressiva, contra uma manifestação, repito, Sr. Presidente, do maior valor artístico e do maior significado político, que não cabe aos diretores, aos donos dessa televisão exercer esse tipo de atividade repressiva, esse tipo de censura.

À época do regime militar, o serviço de censura era exercido pelo aparelho do Estado, através dos agentes da Polícia Federal. Agora, Sr. Presidente, a censura assume uma característica mais sofisticada, até mais eficiente, porque é feita diretamente pelo patronato, pela iniciativa privada, que fala tanto na liberdade e na iniciativa, mas é exatamente a liberdade para defender os seus privilégios, os seus interesses e não a liberdade plena de manifestação de pensamento, de manifestação artística e cultural. (Muito bem!)

**O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes venho a esta tribuna, em primeiro lugar, para uma grave denúncia. Amanhã o Ministério da Aeronáutica, o DAC, o Governo Federal da Nova República estarão intervindo na Transbrasil, designando um Brigadeiro para Presidente da Companhia e cinco ou seis Coronéis de Intendência para as respectivas Diretorias.

É mais uma empresa vítima do fatídico Plano Cruzado do Ministro Dilson Funaro, de seu Partido e de seu Governo. A Transbrasil está penando as conseqüências do Plano Cruzado. A Varig teve um prejuízo da ordem ou superior a 15 bilhões de cruzados, e conseguiu resistir, graças à grande estrutura que tem, à grande capitalização, inclusive aos vôos internacionais etc. Uma empresa já mais consolidada.

A Transbrasil, uma empresa menor, enfrentando dificuldades de toda ordem, comandada por um empresário de escol, Osmar Fontana, experimentado, dedicado e de visão, que deu alta qualidade aos serviços de seus vôos, está sucumbindo, vítima do Plano Cruzado e do processo de estatzização continuada que se desenvolve neste País.

Este é o Governo e é o País que realizam o contrário do que anunciam. Enquanto anuncia "tudo pelo social", o Governo asfixia como nunca o trabalhador, o assalariado. Enquanto anuncia a privatização, estatiza cada vez mais. Prejuízo para os acionistas, para a livre iniciativa, espero não redunda também em prejuízo para seus clientes e passageiros.

É lamentável, Sr. Presidente, que fatos desta ordem estejam acontecendo. Creio que é hora de esta Assembléia Nacional Constituinte pôr um basta nisso tudo. E o Congresso Nacional, a Câmara e o Senado da República se disporem à instalação, inclusive, de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para analisar as causas e conseqüências do Plano Cruzado e as responsabilidades respectivas.

Oxalá, Sr. Presidente, não venha a Transbrasil, agora nas mãos do Governo, a repetir o que se tem passado, o que se está passando com a VASP e outras tantas estatais.

Outro assunto que me traz à essa tribuna, Sr. Presidente, é repetir a crítica que formulei ontem em defesa dos aposentados. Não é possível o que este Governo tem feito e está fazendo com

os aposentados do INPS, que já estão recebendo menos da metade do que lhes é devido. O Governo não está cumprindo, sequer, com as decisões judiciais da própria Justiça Federal, que tem dado ganho de causa às ações que tem demandado na Justiça grande parte dos aposentados do INPS, e ainda se dispõe a pôr em prática o congelamento da URP de abril nos proventos dos aposentados.

A imprensa de hoje, o **DF Repórter**, noticia que:

"O decreto que suspende a Unidade de Referência de Preços, URP, por dois meses, para o funcionalismo público, poderá não ser aplicado para pensões, aposentadorias e outros benefícios, se a Consultoria Jurídica do Ministério da Previdência Social entender desta forma."

Ora, Sr. Presidente, a Consultoria Jurídica facilmente dará parecer contra ou a favor, dependendo da orientação do Ministro Renato Archer, da Previdência Social. É o apelo que formulo a S. Ex.<sup>a</sup>

Aliás, continua o noticiário dizendo:

"O exame técnico está sendo feito por recomendação do Ministro da Previdência, Renato Archer, que resolveu abrir a discussão baseado na lei que determina que o valor e correção dos benefícios da Previdência sejam fixados pelo Legislativo."

Sr. Presidente, o primeiro projeto de decisão que apresentei nesta Casa, ainda em fevereiro do ano passado, determinava exatamente a suspensão do decreto-lei. É hora de a Constituinte tomar as devidas providências, mas para tanto é preciso que a Mesa o permita, porque a Mesa é Senhora, soberana e única, que estabelece o calendário e o ritmo de trabalho desta Casa.

Eram estes os registros que lamentavelmente tinha a fazer. Gostaria de poder estar fazendo o registro de outra ordem e não destacando o aspecto negativo de providências que estão sendo adotadas ou de omissões e irresponsabilidades do Governo da República, como as que acabo de denunciar. (Palmas.)

**A SR<sup>a</sup> BENEDITA DA SILVA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra a nobre Constituinte Benedita da Silva, nos cinco minutos que antecedem o término deste espaço de tempo, após o que se procederá à verificação de **quorum**, para votação da Ordem do Dia.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Sem revisão da oradora):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tenho feito várias denúncias nesta Casa, e uma delas, que considero muito importante, é a questão do conflito de terras, que envolve desde os camponeses até as comunidades indígenas.

Consultei os Anais desta Casa que registraram uma denúncia que fiz a respeito da expulsão das terras de uma família, a família Teodoro Simplicio, que desde 1932 vem lutando para que devolvam as suas terras:

"Antônio Martins de Sousa monta um cartório com a ajuda financeira de "Nicão", pega

toda essa documentação da família e desaparece com ela."

E a luta dessa família tem sido grande. Tive a honra de recebê-los aqui, alguns até com a idade avançada, entre 80 e 90 anos; estiveram aqui neste Congresso procurando socorro, para que tomássemos providências, porque eles são os verdadeiros donos daquelas terras.

Isso corre porque sabemos que nem uma só vez essa família encontrou respaldo na lei, porque todos eles foram coniventes com a situação que ali acontecia com essa família.

Trago este fato de novo ao conhecimento desta Casa, para que haja um lembrete, porque entendo que provavelmente essa família será exterminada, na medida em que a lei não os ampara e eles não estão dispostos a abandonar totalmente suas terras. E trago com uma preocupação, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, porque ontem, nesta Casa, também recebemos o Cacique Raoni, que, inesperadamente, aqui chegou, num desespero total, dizendo que a sua tribo, a sua comunidade, já não tem condição de suportar na direção da Funai o Sr. Jucá, que tem sido conivente com toda a política de genocídio e violência que essa tribo vem sofrendo.

Mais uma vez faço um lembrete a esta Casa: temos que tomar medidas concretas, a fim de que possamos dar um respaldo total para que essa comunidade não tenha que tomar medidas em decorrência das quais serão prejudicadas, na medida em que será invadida com armas, com a Polícia e os grileiros que lá estão.

Fica mais uma vez o meu registro e protesto, para que esta Casa possa tomar providência em relação à comunidade indígena e quanto à sua reivindicação do Cacique Raoni.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. CHAGAS DUARTE (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, venho a esta tribuna para comunicar a esta Casa cenas vexatórias que presenciei no último domingo, quando retornava de Boa Vista para Manaus, a caminho de Brasília.

No aeroporto da minha cidade, a pretexto de evitar o descaminho e o contrabando de ouro, funcionários da Delegacia da Receita Federal em Roraima submetiam os passageiros a uma revista pormenorizada das suas bagagens de mão.

Ora, Sr. Presidente, como é que se pode revistar cidadãos, assim de modo generalizado, sem o menor indício de que sejam contrabandistas? Decididamente, isso é um escândalo, é um arbítrio, um abuso de autoridade! É possível que haja um desejo muito grande de cumprir o dever conduzindo a esse tipo de arbitrariedade. Mas, de qualquer forma, não se pode concordar com isso.

Perguntaria às nossas autoridades aduaneiras por que não se faz uma fiscalização mais eficiente nas regiões de garimpo, pois todos sabem que o ouro sai em grandes quantidades através de aeroportos clandestinos e outros expedientes já bastante conhecidos?

Sr. Presidente, ao dirigir-me para o embarque eu próprio fui abordado, até com certa deselegância, por um funcionário que pretendia revistar-me. A revista só não se consumou, em primeiro lugar porque não aceitei aquele tratamento absurdo, mas também porque uma servidora mais

graduada reconheceu-me, e me livrou de passar por aquele vexame, graças à minha condição de Parlamentar.

Neste ponto esclareço que não uso a sala VIP do aeroporto exatamente porque gosto de estar ao lado do povo, para melhor me identificar com os seus problemas. Afinal, foi para isso que me elegeram Deputado Federal. Se eu não estivesse entre os passageiros comuns, naquele momento, não estaria aqui agora fazendo este depoimento, porque não teria presenciado as arbitrariedades, como presenciei.

Entendo que precisamos dar um basta a esses abusos, a esse desrespeito a dignidade do cidadão. Por isto mesmo, levei o fato ao conhecimento do Senhor Secretário da Receita Federal, Dr. Reinaldo Mustafa, que demonstrou espírito público, equilíbrio, compreensão à altura das suas elevadas funções. Mais do que isso, acredito que o Sr. Secretário se dirigiu ao Delegado da Receita Federal em Roraima e com ele dialogou para cessar a fiscalização ostensiva que vinha sendo praticada no aeroporto de Boa Vista.

Parabenizo o Dr. Reinaldo Mustafa pela sua sensibilidade diante do problema, sustentando um procedimento de certo modo constrangedor para todos e que nenhum benefício trazia à Fazenda Nacional.

Por outro lado, é de justiça ressaltar a compreensão que teve o Dr. Armando, Delegado da Receita Federal em Roraima, que determinou o imediato levantamento da revista, reconhecendo que essa não era a melhor maneira de evitar contrabando do ouro de Roraima.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. JOÃO AGRIPINO (PMDB – PB. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos entrando no terceiro dia de impasse na votação do capítulo que diz respeito à instituição do Ministério Público.

Primeiramente, o projeto oriundo da Comissão de Sistematização foi deformado pelo Substitutivo apresentado pelo Centrão. Desde sexta-feira as tentativas de entendimento levaram a textos, a meu ver, piores do que aqueles elaborados anteriormente.

Hoje se anunciou que houvera acordo e que, afinal, votaríamos o capítulo referente à instituição do Ministério Público.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, não votarei em nenhuma fusão que deforme as atribuições do Ministério Público. Entendo que deveríamos, desde o princípio, ter votado as emendas relativas a este capítulo de suma importância no texto constitucional. Mas hoje vem à votação mais um texto de fusão. Deixo aqui consignado que não votarei esse texto se não estiver de acordo com aquilo que sempre pensei que deveria ser a instituição do Ministério Público. E faço um apelo a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente; para que distribua, antes de qualquer votação, esse texto fundido hoje, porque, do contrário, não teremos condições de votar, em sua consciência, um texto de tamanha responsabilidade.

Sr. Presidente, era o que queria consignar nesta hora. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – A Mesa diligenciará o atendimento à solicitação de V. Ex.<sup>a</sup>.

Por cessão do nobre Constituinte Eraldo Trindade, a Mesa concede a oportunidade de ocupar o microfone à nobre Constituinte Lúcia Braga.

**A SRA. LÚCIA BRAGA (PFL – PB. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, as pressões e perseguições sofridas por todos aqueles Constituintes que assumem uma postura de independência e que votam de acordo com os interesses do povo e com a sua consciência devem ser denunciadas.

Ilustrando esta política de perseguição adotada pelo atual Governo, informo a esta Casa e à Nação sobre notícia que recebi: o atual Superintendente na Paraíba, Afonso Navarro, está demissionário.

Por coincidência, o Superintendente é meu irmão, irmão de um Parlamentar que votou a favor do mandato de 4 anos para os futuros presidentes e que irá manter esta mesma postura em relação ao mandato do atual Presidente da República.

Probo e integro, aquele Superintendente deixou essa marca de honestidade na sua administração, iniciada em 1975. Contra ele pesa tão-somente a minha posição de independência e de consonância com as aspirações do povo brasileiro.

Pergunto, então, Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes: que Governo é este que desrespeita a soberania do mandato que nos foi outorgado, que desrespeita a autonomia do Poder Legislativo? Que Constituição iremos elaborar se muitos se curvarem a esses tipos de pressão?

Registro o meu repúdio, Sr. Presidente, ao arbítrio deste Governo e ao desrespeito à soberania da Assembléia Nacional Constituinte, para que fatos desta natureza não passem despercebidos junto a esta Casa e ao povo brasileiro.

**O SR. ERALDO TRINDADE (PFL – AP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, não é pelo fato de o Governo ter congelado a URP que tenhamos que ficar calados ante as reivindicações das classes sociais e trabalhistas deste País.

Lembramos, neste instante, que há algum tempo tivemos nos corredores do Congresso professores integrantes da Confederação de Professores do Brasil solicitando o nosso apoio quanto às propostas que a classe pretende defender na Constituinte, entre as quais ensino público e gratuito, percentuais de verbas para a educação, verbas públicas só para escola pública, gestão democrática das instituições de ensino em todos os níveis, vinculação do vencimento ao salário mínimo, aposentadoria aos 25 anos e plano de carreira unificado.

Recebemos, esta semana, Sr. Presidente, da Associação dos Professores do Amapá, um documento que se reporta à Lei nº 1.711/52, que diz que os professores do Amapá teriam suas gratificações concedidas pelo Decreto-Lei nº 2.365 reduzidas para o percentual de 30%, quando já vinham recebendo 70% nos meses de outubro e novembro de 1987. Todavia, em dezembro, uma contra-ordem do Ministro da Administração determinou que a gratificação fosse paga com o percentual de apenas 30%. Isso constitui um flagrante desrespeito a uma lei que tramitou neste Congresso, e aprovada pela maioria dos Srs. Deputados.

Assim sendo, Sr. Presidente, deixamos aqui o nosso apelo, em que pese o Governo ter conge-

lado a URP, já que esse percentual que citamos vem sendo pago regularmente no Território de Roraima. E se a legislação é igualitária em relação aos Territórios, que tenhamos a lei cumprida mesmo depois do descongelamento da URP.

Esta a reivindicação que, neste instante, deixamos à Presidência da Assembléia Nacional Constituinte e, ao mesmo tempo, às autoridades federais envolvidas neste processo.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE  
O ORADOR EM SEU DISCURSO:*

ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES DO  
AMAPÁ

Exm<sup>o</sup> Dr. Aluizio Alves  
DD. Ministro da Administração

Senhor Ministro:  
Servimo-nos do presente para fazer chegar até Vossa Excelência a angústia dos professores do Amapá regido pela Lei nº 1.711/52 e Lei nº 6.550, de 5 de julho de 1978, os quais tiveram suas gratificações concedidas pelo Decreto-Lei nº 2.365, de 27-10-87, reduzidas para o percentual de 30% quando já vinham recebendo 70% nos meses de outubro e novembro/87, como determinou a mencionada lei.

O equívoco se deu na interpretação das letras a e e do § 1º do citado diploma legal.

Pela primeira interpretação (que é a correta), os professores amapaenses foram beneficiados com o percentual de 70% da gratificação.

Todavia, em dezembro, uma contra-ordem do Ministério da Administração determinou que a gratificação fosse paga com um percentual de apenas 30% (art. 1º, § 1º, letra e).

Basta confrontar os dois dispositivos para se verificar que os professores amapaenses estão enquadrados na letra a e não na letra e, como, no momento, está entendendo o Ministério da Administração.

Senão vejamos:

"Art. 1º Fica instituída uma gratificação a ser concedida aos ocupantes de cargos ou empregos efetivos, de nível superior, dos quadros e tabelas dos órgãos da Administração Federal direta, do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas da União, dos Territórios e das autarquias federais.

§ 1º A gratificação será calculada com base nos seguintes percentuais, incidentes sobre o vencimento ou salário básico:

a) 70% (setenta por cento), no caso dos servidores pertencentes aos Planos de Classificação de cargos e Empregos, instituídos na conformidades das Leis nºs 5.645, de 10 de dezembro de 1970, e 6.550, de 5 de julho de 1978, à carreira Diplomata, bem como dos servidores de nível superior do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas da União, observado o disposto nas alíneas seguintes;

e) 30% (trinta por cento), no caso dos servidores efetivos pertencentes ao Ministério Público da União e à Advocacia Consultiva da União, excluídos os especialistas a que se refere a parte final da alínea f, **assim como dos docentes do magistério civil não alcançados pela Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987 (Lei da Isonomia Salarial).**"

ocupantes de cargos ou empregos de nível superior.

**Da mesma forma a letra a** do § 1º do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.365, de 1987, menciona expressamente os servidores albergados pela "Lei nº 6.550, de 5 de julho de 1987", que nada mais é do que a lei que trata do Plano de Classificação de Cargos e Empregos dos Servidores Cíveis dos Territórios Federais.

Para estes, de modo claro e insofismável, foi concedida a gratificação no percentual de 70% (setenta por cento).

Este percentual seria o parâmetro geral e neles todos estariam incluídos se não houvesse situações diferenciadas.

Os percentuais menores são exceções à regra onde não consta os servidores que estão sob o pálio da Lei nº 6.550, de 1978.

De outra forma, não poderiam ser enquadrados na letra e que prevê o percentual de 30% (trinta por cento), porque este percentual somente atinge os membros efetivos do "Ministério Público e da Advocacia Consultiva da União".

Os especialistas e os docentes do magistério civil, não alcançados pela Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, são **exceção** da alínea e do § 1º do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.365/87.

Não há como entender que os servidores amapaenses, sob o regime da Lei nº 6.550, de 1978, possam ser considerados "membros do Ministério Público ou da Advocacia Consultiva da União".

Em assim sendo, vimos à presença de Vossa Excelência requerer que o assunto seja examinado dentro da ótica jurídica e da perfeita justiça, determinando, ao final, que seja restabelecido o pagamento do percentual de 70% (...) conforme determina a letra a do § 1º do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.365/87, com efeito retroativo a dezembro de 1987, data em que foi determinada a suspensão do pagamento como o dito percentual.

Lembramos ainda que o Território de Roraima vem efetuando regularmente o pagamento da mencionada gratificação no percentual de 70% ao grupo Magistério, como de fato manda a citada lei.

Restrito ao assunto, aguardamos e confiamos na aquiescência de Vossa Excelência para o pleito em epígrafe.

Com os nossos respeitosos votos de consideração e apreço, solicitamos deferimento.

APA, em Macapá – AP, 27 de janeiro de 1988. – **Maria Vitória da Costa Chagas**, Presidente – APA.

Constituinte: Eraldo Trindade – PFL-AP Gabinete 280 Anexo III Fone: 225-6344 R5280

Propostas

Ensino público e gratuito

Percentuais de verbas para a educação

Verbas públicas só para escola pública  
Gestão democrática das instituições de ensino em todos os níveis

Vinculação do vencimento ao salário mínimo

Aposentadoria aos 25 anos

Plano de carreira unificado

Sede própria: SDS – Edifício Venâncio III – sala 101/102 – Brasília – DF. Fone (061) 225-1003

Filiada à Confederação Mundial das Organizações de Profissionais de Ensino – CMOPE.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Eraldo Trindade, o Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.*

**O SR. EDMILSON VALENTIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos votar, estamos aqui para isto.

Vou ouvir o nobre Constituinte Edmilson Valentim, mas desde já peço aos que estejam na Casa, onde quer que se encontrem, venham a plenário, pois vou fazer a verificação de **quorum**, num esforço para recuperarmos as sessões em que não pudemos realizar votação. Precisamos prosseguir no nosso trabalho constituinte sem delongas, sem procrastinações.

Tem a palavra o nobre Constituinte, e peço aos parlamentares que estão na Casa que venham a plenário.

**O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje, no dia 12 de abril, registram-se 16 anos de um episódio que marcou a luta pela liberdade e contra a ditadura fascista que se instalou no Brasil a partir de 1964.

Esse episódio ocorreu no interior das selvas do Araguaia onde um grupo de brasileiros, boa parte do meu Partido, do Partido Comunista do Brasil, resistia bravamente contra as investidas de um Governo militar.

Aproveitamos o registro deste episódio, Sr. Presidente, para nos somarmos às manifestações dos familiares dos mortos e desaparecidos desse episódio, manifestação essa que se realiza hoje no Rio de Janeiro e em vários locais do País. Hoje estamos com a nossa revolta, quando os familiares desses mortos e desaparecidos, que responsabilizaram a União, entraram com um processo de responsabilidade civil da União na Justiça, por não ter dado, ainda, a resposta onde se encontram os corpos dessas pessoas que foram massacradas nesse período e que foram escondidas, por estarem defendendo um direito elementar e legítimo de um povo – o direito de liberdade, o direito de organização, o direito de se manifestar contra a opressão do Governo militar da época.

Neste sentido, Sr. Presidente, em nome do Partido Comunista do Brasil, nos solidarizamos com os mortos e desaparecidos do Araguaia e saudamos a cobrança da responsabilidade dos militares e do atual Governo por não ter respondido ao processo judicial desses familiares. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a propósito de visita ao Congresso Nacional do sociólogo Herbert de Souza, o Betinho; cuja família foi tragicamente marcada, seja pela ditadura militar ou pela doença, de hemofílico, agora também aidético; que veio à esta Casa para apresentar às lideranças partidárias proposta no sentido de tornar exclusiva a entidades públicas ou profissionais de saúde registrados a aplicação de sangue no tratamento da saúde humana e desde que essa atividade seja sem fins lucrativos,

quero afirmar meu inteiro apoio a esta e outras medidas com o mesmo fim.

Herbert de Souza tem inteira razão e justos motivos para empunhar essa bandeira em defesa do sangue do povo brasileiro. Sua família, isto é, seus dois irmãos, Henfil e Chico, assim como ele próprio foi contaminada pelo vírus da AIDS em transfusões de sangue realizadas em hospitais brasileiros.

Sobre este assunto de vital importância para a saúde pública, venho apresentando sistematicamente, em todas as etapas, desde o começo dos trabalhos da Constituinte, emenda que proíbe a comercialização de sangue. Nesta etapa atual, apresentei emenda que inclusive obteve parecer favorável do Relator, cuja redação é a seguinte:

Emenda Aditiva nº 2P00767/8

"Acrescente-se as palavras "transusão, inseminação" ao parágrafo 3º, ficando assim redigido:

§ 3º – A lei disporá sobre as condições e os requisitos que facilitem a remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, transfusão, inseminação e pesquisa, vedado todo tipo de comercialização."

Somente através de dispositivo constitucional que proíbe não apenas a comercialização de sangue, mas também de órgãos, tecidos e outras substâncias poderá haver algum disciplinamento não submetido ao lucro, a interesses pessoais, portanto.

Quero lembrar, como bem o disse Herbert de Souza, que no Brasil são estatizadas as atividades de correios, de geração e distribuição de energia elétrica, de produção e exploração de petróleo, de telefones e, no entanto, o sangue humano, parte fundamental da vida, é tratado até com desprezo por muitas instituições, como numerosos bancos de sangue, mal administrados, que não observam as menores exigências técnicas, científicas ou mesmo humanitárias. Lembro também suas palavras quanto à possibilidade de qualquer pessoa sofrer algum acidente, inclusive nós mesmos, e vir a necessitar de uma ou várias transfusões de sangue. Daí para a contaminação é um passo, aquele passo fatal, cujo controle esta em poder da casualidade, da sorte, não do controle racional e científico.

O comércio de órgãos, tecidos e substâncias humanas é execrável e merece a repulsa da sociedade brasileira, mediante sua proibição no texto constitucional.

Esta manifestação objetiva não apenas alertar aos Srs. Senadores quanto à existência de emenda dessa natureza, mas, principalmente, manifestar minha admiração e respeito e, como brasileiro e médico, render minhas homenagens pessoais ao Sr. Herbert de Souza. Como brasileiro porque sei do exílio, das injustiças, das perseguições que sofreu do regime militar, haja vista o caráter e a visão democrática e progressista que possui. Como médico, porque conheço a implacável trajetória do vírus da AIDS no corpo humano, o que, mesmo assim sendo, ao contrário de abater, eleva e fortalece o espírito de tão exemplar e invejável personalidade, como a do Sr. Herbert de Souza.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)



**O SR. RENATO JOHNSON (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, sob a alegação de disciplinar a distribuição de derivados de petróleo e álcool carburante, foram apresentadas várias emendas ao art. 207 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização.

O artigo em si gerou intensa polêmica pois estabeleceu o monopólio da distribuição dos derivados de petróleo. Consultada a Petrobrás pretensamente a principal interessada nesse monopólio, uma vez que já o detém no que respeita à pesquisa e exploração, manifestou-se seu Presidente contrariamente. Entende a Petrobrás que a livre concorrência na distribuição é salutar à eficiência. Por outro lado, o País necessita de novos investimentos para estimular a economia e a aquisição das distribuidoras estrangeiras não geraria novas riquezas, empregos, tributos, etc.

Mas não bastasse esse fato, algumas emendas estabelecem uma injustificável reserva de mercado. É o caso da emenda que beneficia os TRRs (Transportadoras – Revendedoras – Retalhistas), atribuindo-lhes além da venda domiciliar, o retalho a pequenos consumidores industriais, o suprimento a grande consumidores industriais inclusive empresas aéreas e de navegação que envolvem vultuosos investimentos.

Num país com escassez de recursos e alto índice de desempregados novamente iremos aplicar dinheiro não em novos investimentos mas na estruturação de um setor que já está organizado. Essa emenda, inclusive, deixou de lado a estrutura dos postos revendedores; que no Brasil são mais de 20.000 e, que sem qualquer outro investimento, poderiam assumir, se fosse o caso, perfeitamente o suprimento dos pequenos e médios consumidores industriais, e inclusive; alguns grandes consumidores.

Esta sim, seria uma medida racional que viria ao encontro dos interesses nacionais. Todos sabemos que o Brasil hoje dispõe de uma rede de postos revendedores de combustível superior a 20.000 unidades espalhados por todo o território nacional em sua grande maioria operando abaixo da litragem prevista e, portanto, com ociosidade.

Apenas, para exemplificar, em meu Estado, o Paraná, existem mais de 2.000 postos revendedores e apenas 49 TRRs. Ora, proibir as distribuidoras de suprir os grandes consumidores transferindo esta atribuição para 49 TRRs seria fixar uma reserva de mercado indevida com investimentos improdutivos pois não gerarão produção.

Em verdade essa matéria nunca deveria ser tratada a nível constitucional. Caso, entretanto, assim não seja entendido é fundamental que através do instituto da fusão sejam reunidas várias emendas para que se racionalize o assunto.

Há, Srs. Constituintes, que se levar em consideração o interesse majoritário da Nação ao se deliberar sobre a supressão ou alteração às atividades das empresas de distribuição de derivados de petróleo. (Muito bem!)

**O SR. JALLES FONTOURA (PFL – GO. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero unir minha voz ao coro que se levanta, em Goiânia, contra a última medida predatória, adotada pelo governo do Estado, que praticamente; doou uma imensa área pública, situada quase no coração da cidade, para uma

empresa particular construir um **Shopping Center**.

Somos a favor do progresso e somos a favor de investimentos vindos de outros Estados, como ocorre neste caso específico, mas somos, também, a favor da preservação das áreas verdes, da manutenção do equilíbrio ecológico, do planejamento organizado.

Winston Churchill já dizia: "Pode-se enganar a muitos durante pouco tempo; e a poucos durante muito tempo. Mas ninguém engana a todos durante todo o tempo". Será que estão tão enganados os presidentes de significativas entidades goianas, que vêm protestando heroicamente contra a medida? Será que os presidentes da Câmara Municipal, da Assembléia Legislativa, do Tribunal de Justiça, do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia; do Instituto de Arquitetos do Brasil (Seção Goiás), do Sindicato dos Engenheiros, das Associações dos Engenheiros Agrônomos, Engenheiros Estruturais, e Geólogos – será que em Goiás todos esses dirigentes são pessoas tão despreparadas, que não conseguem ver o alcance das medidas decididas pelo governador? Será que todo o povo de Goiânia está errado, ao se posicionar contra a medida, e só o governador Henrique Santillo está certo?

Damos as boas vindas aos proprietários do **Shopping Eldorado**, de São Paulo, que querem abrir uma filial em Goiânia. Damos as boas vindas a todos os empresários que queiram investir em nossa capital e em nosso Estado. Mas é preciso que se instalem em locais apropriados.

Não podemos compactuar com o que os especialistas consideram "um atentado contra o desenvolvimento humanizado de Goiânia". Quando pessoas especializadas nos afirmam que o que se pretende é uma "dilapidação de uma área pública, que terá reflexos sérios no futuro dessa cidade", lembramo-nos, preocupados, de uma tragédia que, há menos de um ano, ultrapassou as fronteiras de Goiás, para escandalizar o mundo.

O acidente com o césio-137 não teria ocorrido se as autoridades competentes e os responsáveis pelo equipamento nuclear tivessem tratado o assunto com a seriedade que este merecia.

Sr. Presidente, meus senhores e minhas senhoras, quem achar que uma tragédia ecológica está muito aquém de um acidente nuclear, poderá pagar um preço muito caro, para descobrir que se enganara.

Muito obrigado.

**O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há poucos dias o Presidente Sarney assinou um decreto com a finalidade de reduzir o Imposto de Produtos Industrializados – IPI – para veículos populares, automóveis de baixo custo. Tal medida seria louvável se fosse abranger pelo menos um tipo de veículo produzido pelas tradicionais fábricas, para que assim as pessoas que necessitassem de automóvel para seu trabalho pudessem, então, conseguir esse carro por menor preço. O preço do carro novo torna impossível ao trabalhador ter acesso ao mesmo e, embora seja sua ferramenta de trabalho, precisa sujeitar-se a um veículo usado, muitas vezes correndo o risco de sofrer um acidente.

A intenção, nos parece, não era beneficiar a camada mais pobre da população para adquirir

seu veículo, muitas vezes indispensável ao exercício de sua profissão. O intuito era, sim, beneficiar apenas uma indústria, que tem uma produção mínima, sem condições de atender aos milhares e milhares de brasileiros que necessitam de automóvel popular, isento do exagerado IPI, que representa 45% (quarenta e cinco por cento) do valor do carro. Houve por bem, então, o Governo fixar em 5% (cinco por cento) o IPI do veículo Gurgel, única marca considerada popular. Nada teria que opor a esta decisão, caso essa fábrica tivesse produção suficiente para atender a demanda. Trata-se de uma fábrica pequena e que não tem condição de resolver o problema dos usuários e necessitados de carro para o desempenho de suas funções.

É humanamente impossível ao representante comercial adquirir um veículo novo. A correção que incide sobre determinados produtos, desde o plano cruzado, é inadmissível: o veículo é um deles. Se não vejamos: em fevereiro de 1987, um Chevette custou Cz\$ 70.000,00 (setenta mil cruzados; hoje, pouco mais de um ano, custa Cz\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil cruzados)! Dobrou o preço, nada menos, do que 12 (doze) vezes, enquanto que durante este período o salário subiu apenas 8,5 (oito vezes e meia), isto baseado no mínimo que na época era de Cz\$ 840,00 e hoje está em Cz\$ 7.200,00.

Se analisarmos salários maiores, daqueles que têm condições de ter um automóvel, veremos que apenas tiveram neste período, em relação a correção dos veículos, seus salários reajustados em 50%. Portanto, hoje a dificuldade para comprar um automóvel é o dobro do que em fevereiro, ou em todo o tempo anterior aos últimos anos. Isto sem falarmos da difícil situação econômica que parou este País, parou com o desenvolvimento, com os novos investimentos; os negócios se tornaram difíceis justamente pela grande diferença do desequilíbrio e da desigualdade que se instalou e se oficializou pela diferença de ganhos de uns e do monopólio organizado de outros.

O que venho propor às autoridades é que reexaminem o referido decreto. Não podemos permitir o favorecimento de incentivos fiscais a uma única indústria, com benefícios apenas a um pequeno número que vai ter o privilégio de conseguir um automóvel Gurgel. A grande beneficiada será a indústria, pois ainda não sabemos se, realmente, este desconto será transferido para o consumidor, e se for, pouco ou nada vai adiantar, devido à sua pequena produção. Que seja selecionado um tipo de automóvel para todas as fábricas, dos que já estão em fabricação, que se crie um modelo novo, popular, a ser fabricado por todas. Que a diferença dos 40% sejam transferidos na totalidade aos compradores. Que tenha preferência para aquisição deste carro popular, aquele que realmente necessita de um automóvel para o seu trabalho. Sugerimos que seja dado prioridade para os representantes comerciais, uma das classes que mais sofrem com o desequilíbrio que se instalou. Preferência também aos taxistas, que com esta medida não precisariam mais reivindicar isenção de IPI, o tipo do carro já seria determinado, o que obviamente não precisa ser um carro de luxo, como acontece com as isenções específicas para o táxi atualmente. Não seria uma isenção geral e sim uma isenção de estímulo ao trabalho e desenvolvimento. Só teria direito à aquisição

destes veículos aqueles que comprovassem a necessidade de automóvel para seu trabalho. Uma vez atendidas as necessidades dos profissionais, tais modelos seriam vendidos aos que comprovadamente fossem denominados e classificados como populares, ou a quem quisesse comprá-los. Seria uma maneira de proporcionar a oportunidade - o a muitos brasileiros, que como está jamais têm oportunidade de adquiri-los. Tendo produção suficiente, com um custo menos 40% e com um IPI apenas de 5% seria um veículo com vendas dez vezes maiores, o que então geraria uma arrecadação de impostos ainda maior para o Governo, bem como aumentaria também dez vezes mais, a mão-de-obra. Isto sim poderíamos denominar de desenvolvimento, investimento e fartura. É possível sim. Espero que as autoridades tomem providências neste sentido.

Era o que queria dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. VITOR BUAIZ (PT - ES. Pronuncia o seguinte discurso):** - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em primeiro lugar, gostaríamos de saudar o Deputado Hermes Zanetti pela brilhante iniciativa de requerer a instalação de uma comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar a aplicação da Emenda Calmon a qual determina que sejam destinados à educação 13% da receita de impostos arrecadados pela União e 25% dos recursos arrecadados pelos Estados e Municípios.

Aos poucos o Legislativo, único poder, dentre os três da República, legitimamente eleito pelo voto popular, dá sinal de vida, ao exercer dignamente sua função de fiscalizador dos atos do Executivo, mesmo enfrentando as afrontas e os desrespeitos à sua soberania, daqueles conservadores que temem as ações dos setores progressistas deste Congresso respaldados nas aspirações populares.

A transformação da educação numa mercadoria altamente lucrativa neste País, onde o capitalismo se agoniza na sua mais terrível crise, veio contribuir de forma decisiva para o total estrangulamento do sistema educacional brasileiro, tornando-se cada vez mais incompatível a convivência do escandaloso arrocho salarial com os extorsivos preços das anuidades escolares.

O Ministro da Educação, Sr. Hugo Napoleão, tem demonstrado sua total incapacidade diante dos fatos, se posicionando apenas com ameaças aos comerciantes da educação e deixando transparecer claramente que o Governo José Sarney se acha acuado e imobilizado pela profunda crise de direção que vive hoje o País.

O Ministro da Fazenda, Mailson da Nobrega, aos ser indagado por uma repórter sobre os abusivos preços das anuidades escolares, recomendou aos pais insatisfeitos com os preços, que mudassem seus filhos de colégio, como se o nosso País tivesse salas de aula e professores ociosos para atender os pais descontentes. Este mesmo Ministro declarou a essa repórter que a extinção da URP para os servidores públicos mais as outras medidas a serem anunciadas, foi a única forma encontrada para se fazer vir ao Brasil uma missão do FMI.

Por outro lado, os movimentos populares preparam uma grande resposta a esses abusos. Uma grande mobilização popular de pais, estudantes e servidores públicos se agiganta, através da

União Nacional dos Estudantes, União Brasileira de Estudantes Secundaristas e Associações de Pais que lutam pelo ensino público e gratuito e verbas públicas para escolas públicas.

Pelo menos nesse setor estamos chegando no seu limite, onde definitivamente uma séria decisão terá que ser tomada e a Assembléia Nacional Constituinte tem a responsabilidade para com as gerações presentes e as futuras gerações de assegurar no atual texto constitucional em debate, princípios que possam resgatar de uma vez por todas a educação da atual situação de decadência em que se encontra e torná-la prioridade nacional para que este País saia de sua condição de colônia do imperialismo e possa se transformar numa verdadeira Nação.

Como disse nosso grande sociólogo e companheiro de Partido, Deputado Florestan Fernandes, a educação na vida social atual deve vir antes do combate à fome, deve ser a primeira das prioridades, pois é através da educação que o indivíduo adquire consciência para a luta pelo seu sustento, para matar sua própria fome.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB - RS. Pronuncia o seguinte discurso):** - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Mailson prometeu o feijão com arroz.

Não está dando nem feijão, como diria arroz?

Na verdade, bate em velha e surradíssima tecla: os salários.

Aliás, no Brasil, o filme já enjoou o suficiente.

Qualquer solução passa pela linha de arrochar o Zé, tornar maior a miserabilidade, dimensionar, em doses letais, a angústia, triturar as últimas esperanças, esfregar a cara da gente na realidade que pode levar ao completo desespero.

O mal é conduzirem, desta forma, com a ajuda do desaviso de certos órgãos de divulgação, a opinião pública, para um desaguadouro só: o voto não resolve. Eleições são bobagens. Melhor a ditadura porque, teoricamente, o número de incapazes ou corruptos acaba ficando menor.

Histórico e mastodôntico erro, alimentado por quantos ainda não tiraram a mão do poder, três anos depois do golpe de estado de 1964. Ninguém alimenta revanchismo. Ninguém quer a guerra, sempre fomentada, entre civis e militares. Cada qual no seu lugar, uns e outros, povo. Irmãos. Brasileiros. Todos devem participar. E se a última ditadura foi militar, é preciso lembrar que a anterior, tão ou mais sangüinária, foi civil. Nada de caça às bruxas Pelo contrário.

Acuando o assalariado, já conseguiram o aparentemente impossível. Com um índice de desemprego preocupante, há lugares vagos e vagas sem pretendentes.

Gente prefere apelar para a imaginação, virar vendedor ambulante, a ser escorçado e perder o couro em troco de magérrimos e desvalorizadíssimos cruzados, mal pagos e muitíssimo chorados.

O mal está na parafernália do serviço público; na estatização desenfreada; na multiplicidade de custos onerando a máquina emperrada do Estado; nas anistias sem fim, despudoradas, protegendo quem não paga ou custa a cumprir a obrigação; nos perdões fiscais injustificáveis; na eva-

são calculada de receita com as rédeas frouxas na fiscalização, tão frouxas que cobrar, o mínimo a ser feito pela autoridade, passa a ser programa de governo. Pobre governo!

O pior está nas estatais tentaculares; na orgia do empreguismo, na desfaçatez de tornar efetivos os cargos em comissão ou em confiança; na marcha imparável de favores, contrafavores, proteções, privilégios e sei lá o que mais.

A ruína aponta a corrupção, o mar de lama, a aturdida multidão vendo passar o batalhão de quem roubou e vai bem, revoltando quem foi honesto e morre de fome.

Porém, atenção, muita atenção!

Se não fosse a democracia, não estaria tudo nos jornais, no rádio e na televisão.

Sem a democracia, a bandalheira estaria encoberta; os meios de comunicação censurados pela cassação de mandatos, pelos mortos enterrados em lugares insuspeitados, pelos campos de concentração que somente os sistemas de arbítrio sabem onde se escondem.

Com a democracia tudo é escancarado.

O que herdamos, Senhores, o que herdamos!

Inobstante, esta versão, a mais importante, a vital, não é dada ao povo. Sono herdeiros e não autores. Olhem as lideranças. As mesmas. Vejam os homens. Os mesmos. Estudem os hábitos. Não mudaram. Observem as alianças. Iguais.

Na verdade, ainda não saímos do golpe.

Quando a transição terminar ou, como dizem os prepotentes sempre em cena, se terminar, pelo voto, as coisas mudam. Antes disso, não. Porque as leis que dizem faltar, existem. O Código Penal, aí está. A Constituição, mesmo a da ditadura, continua valendo. Não precisa mais do que isso para moralizar o jogo imundo manobrado para dizer que este é o resultado da democracia. Não é. Este é o resultado de vinte anos de sufoco, treva e horror. É o indispensável cair-e-levantar de gente que estava proibida, inclusive, de pensar.

Mailson da Nobrega? Arrocho salarial? Feijão com arroz?

A essa gente, até imaginação, falta.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso):** - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o ilustre Secretário Paulo Salvador Frontini, titular e implantador da Secretaria de Defesa do Consumidor do Governo Orestes Quércia, em São Paulo, fez publicar um opúsculo de comemoração do primeiro aniversário daquela Pasta, no qual traça os avanços dessa notável iniciativa do Governador do nosso Estado.

Nesse livreto, por sinal de muito boa feita gráfica e de redação, assinala o Secretário que o surgimento de sua Secretaria foi uma resposta positiva da atual Administração às expectativas do povo paulista manifestadas durante a campanha eleitoral e em plena época de eferescência do Plano Cruzado.

Começando por ressaltar a organização administrativa da Secretaria, que lhe coube implantar como seu primeiro titular, assinala o Secretário Paulo Salvador Frontini as naturais dificuldades que teve de enfrentar e enfrentou e venceu, para cumprir tão árdua tarefa, descrevendo depois as relações que, a partir do ato criativo da nova Pasta, nos termos do Decreto nº 27.006, de 15 de maio de 1987, as relações que o novo órgão estabe-

leceu com as comunidades paulistas, para dar cumprimento à sua precípua tarefa, isto é, a efetiva proteção ao consumidor.

Descrivendo as lutas e mobilizações que a Secretaria comandou, no sentido de conscientizar o povo paulista da existência e das possibilidades da Secretaria de Defesa do Consumidor, Sr. Presidente, o Secretário alinhou as realizações de sua Pasta neste primeiro ano de suas atividades, que podem ser assim resumidas:

- sugestões para o Anteprojeto de Lei do Inquilinato, já encaminhadas ao Governo Federal;

- Programa Emergencial de orientação sobre a Lei do Inquilinato;

- pesquisa junto aos consumidores sobre a segurança dos aparelhos eletrodomésticos;

- fiscalização de praticamente todos os instrumentos de pesos e medidas no Estado;

- lavratura de 6.229 autos de infração por desrespeito à metrologia legal;

- atuação na área de capacitação de veículos transportadores de cargas perigosas;

- publicação de cartilhas, livretos e comunicados sobre direitos do consumidor.

Por fim, Srs. Constituintes, o opúsculo comemorativo do primeiro aniversário da Secretaria de Defesa do Consumidor do Governo Paulista, denominado "Um Ano de Trabalho"; alinhou os Projetos em Andamento:

- Programa de Atendimento de Alto Nível com Entidades Produtoras, Comercializadoras, Distribuidoras e de Propaganda de Bens, Produtos e Serviços;

- Programa de Organização Social para a Defesa do Consumidor;

- Programa de Modificações Legislativas;

- Programa de Apoio Técnico, Jurídico e Operacional, através de convênios, contratos, articulação com o Poder Judiciário, com a Secretaria de Segurança Pública e com os Centros e Diretórios Acadêmicos de Faculdades de Direito da Capital e do interior, bem como com as Universidades oficiais e particulares de todo o Estado, para defesa gratuita, na Justiça, dos direitos do Consumidor. Neste sentido, já está funcionando o "Programa de Atendimento Jurídico ao Consumidor Carente".

Ao cumprimentar o Secretário Paulo Salvador Frontini pelos avanços já alcançados com apenas um ano de funcionamento da Secretaria de Defesa do Consumidor, bem como a toda a sua equipe de trabalho, desejo louvar bem alto a feliz iniciativa do Governador Orestes Quêrcia, criando tão importante e útil órgão, para orientar o consumidor e garantir seus direitos em todo o território paulista.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. ÁTILA LIRA (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há cerca de seis meses foi alterada a direção do Funrural, na cidade de Teresina, Estado do Piauí. A representação da Previdência Social para o previdenciário da zona rural da capital era carente de uma modernização dos seus serviços. A designação do Sr. Antonio José Lira oportunizou a realização de profundas modificações que vieram a mostrar a mudança introduzida pelo jovem administrador.

Vários problemas afetavam a produtividade do Funrural, dentre eles, convém destacar a locali-

zação da Agência da Previdência, em área inadequada, as filas imensas, expondo os aposentados ao sol, chuva e aos riscos do trânsito, o desgaste físico da espera, a ação de intermediários que faziam "corretagens" de serviços da própria previdência social.

O processo de modernização administrativa, mediante a implantação do atendimento na própria localidade resolveu os problemas básicos, pois os aposentados passaram a receber seus "camets" na zona rural e nos baixos, na realidade, em suas casas, inclusive economizando o gasto com transporte do aposentado e de seu acompanhante. A nova sistemática está sendo desenvolvida em setenta localidades da zona urbana e rural, cobrindo toda a cidade, o que vem representar uma resolução no atendimento, e deve servir de exemplo a outras instituições que têm a obrigação de primar pela competência e o interesse público.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho tratar do problema da Educação que a cada dia tem aumentado, e trato particularmente da Educação no meu Estado, o Rio de Janeiro.

O ensino superior particular tornou-se um mercado altamente lucrativo, e por isso têm sido constantes as perseguições à qualquer tentativa de democratizar as suas instituições.

A péssima qualidade de ensino, o grande número de alunos em sala de aula e as fraudes no vestibular de 88 têm sido denunciadas constantemente pela comunidade acadêmica através de suas entidades. Por estas denúncias, o Diretório Central dos Estudantes das Faculdades Símonsens do Rio de Janeiro tem sido perseguido inclusive com a abertura de inquérito administrativo contra seus membros por parte dos dirigentes da mantenedora, cujo presidente é um coronel reformado do Exército. Entre os estudantes atingidos por essas medidas autoritárias encontra-se o Presidente do DCE, José Alexandrino Júnior.

A situação do ensino agravou-se com um decreto assinado por Sarney, que libera os preços das mensalidades, estendendo inclusive às instituições públicas, dando-se a entender que estas passarão também a fazer parte desse grande mercado que é o ensino.

Temos então um quadro assustador: de um lado o Governo, sem nenhuma política para a educação, e do outro, os proprietários dos estabelecimentos de ensino, transformando a passos gigantes a nossa educação num produto de alto lucro no mercado.

Diante disso, Srs. e Sr.<sup>as</sup> Constituintes, vemos a sociedade, e principalmente a comunidade acadêmica – professores, alunos e pais – manifestando-se contra as medidas tomadas pelo Governo e exigindo deste uma resposta a tal situação.

As manifestações ocorridas no Rio de Janeiro e em outros Estados refletem não só a insatisfação contra o decreto assinado por Sarney – que provocou um aumento escandaloso no ensino pago como também o descontentamento por esse Governo não eleito pelo povo, que não tem nenhum compromisso com os trabalhadores.

Queremos mudar isso, Srs. Constituintes, queremos uma educação pública e gratuita. Queremos um ensino sério e comprometido com as necessidades do povo brasileiro. Queremos principalmente o ensino e suas instituições sob o controle dos trabalhadores da educação e a efetiva participação da comunidade através das suas entidades estudantis e associações. Queremos garantir isto na Nova Constituição, e é para isto que nós, do Partido dos Trabalhadores, estamos aqui.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Câmara dos Deputados acaba de criar e instalar uma Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o destino e aplicação, pelo Ministério da Educação, dos recursos provenientes da Emenda Calmon.

Trata-se de medida que interessa, inclusive, às votações em curso nesta Assembléia Nacional Constituinte. Pois, ao introduzirmos, como estamos introduzindo, no texto da nova Constituição brasileira, a mesma Emenda Calmon, agora revitalizada (e isso é muito bom para a educação e para o ensino, no Brasil), estamos, por outro lado, correndo o risco de ganhar em favor do povo, com esta vitória, e perder, em seu desfavor com a já denunciada intenção de alguns setores governamentais parlamentares, sob inspiração governamental, de extinguir o salário-educação. E isto seria calamitoso para a manutenção e o desenvolvimento do ensino neste País.

Pela chamada Emenda Calmon, conquista do Congresso Nacional, desde 1934, confirmada em 1946, eliminada em 1967, mas restaurada em 1981, a União está obrigada a dispender, doravante, pelo menos 18%, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, pelo menos, 25% do total da arrecadação com impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

A questão é que figurar apenas na Constituição não basta. É preciso que a exigência constitucional seja efetivamente respeitada e que os recursos que ela prevê para a manutenção e o desenvolvimento do ensino sejam realmente previstos no Orçamento da União, dos Estados, dos Municípios. E mais do que isso. Que as previsões orçamentárias, em matéria de educação e ensino, sejam levadas a sério pelo Executivo, federal, estadual e municipal. Há necessidade de verificar se os recursos foram inseridos no Orçamento da União, dos Estados e dos Municípios e, ainda, se mesmo previstos, tenham sido aplicados. É preciso investigar se houve a legítima e constitucional, indispensável, execução orçamentária, nesse setor do mais alto e prioritário interesse público e social.

A Comissão terá como Presidente o nobre Deputado Hermes Zaneti, do PMDB do Rio Grande do Sul e como Vice-Presidente o nobre Deputado Eraldo Tinoco, do PFL da Bahia. Honrado com a responsabilidade de ser o Relator desse importante órgão de fiscalização agora criado e instalado pela Câmara dos Deputados, ponho em realce a matéria nesta tribuna da Constituinte, não só pelo que ela representa para a educação no Brasil de hoje como a fim de alertar os Srs. Constituintes para a defesa do salário-educação que

corre risco nesta fase de votação da nova Constituição brasileira.

**O SR. JORGE ARBAGE (PDS - PA. Pronuncia o seguinte discurso):** - Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Na belíssima e comovente homilia das três horas da agonia de Cristo no Calvário, o Padre Melo foi enfático em ressaltar a presença da Virgem Maria em diversos Capítulos e Versículos do Novo Testamento. Isto, para refutar tese oposta, defendida com ares de fanatismo por certos seguimentos religiosos, inclusive alguns teólogos da Igreja Católica que se deixaram envolver nas malhas de tão absurda quanto repugnante convicção.

A presença de Nossa Senhora, seja no Evangelho, sobretudo na vida de cada um de nós, transcende o limite de qualquer dúvida, porque é fato real e palpável. Ainda assim, não faltarão os espíritos frágeis e empobrecidos de fé, que insistem na tentativa de criticar o culto que os Católicos no mundo inteiro devotam à Rainha do Céu.

Percebe-se, de algum modo, que dói no cotovelo de muitos, o cenário majestoso de um prestígio religioso como o Círio de Nazaré, em Belém do Pará, ou a romaria permanente ao Santuário de Aparecida do Norte, em São Paulo; como igualmente as que se realizam anualmente em Fátima, Portugal; Lourdes, em França e Medjugorje na Iugoslávia, para onde acorrem milhões de romeiros na busca da paz espiritual, tão escassa na sociedade hodierna.

Lembro-me, a propósito, de uma espalhafatosa manifestação promovida por grupos contrários à devoção Mariana, no estádio do Anhembi, em São Paulo, "para pressionar o Governo Federal a revogar a Lei nº 6.802; de 30 de junho de 1980", que instituiu o Feriado Nacional de 12 de outubro, em homenagem a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil". Se a imprensa não exagerou, mais de cem mil pessoas participaram da concentração. No Congresso Nacional, um Deputado Federal por São Paulo, da sigla do meu Partido, o PDS, se incumbiu de apresentar Projeto propondo a revogação da mencionada lei, sob pretexto de que discriminava o sentido religioso do povo brasileiro. Graças a Deus, a tentativa foi frustrada tanto quanto a anterior para boicotar no Senado Federal o ato da aprovação e sanção do Presidente da República, na magnífica oportunidade da visita de Sua Santidade o Papa João Paulo II à Pátria de Santa Cruz.

Constatai nas duas experiências que vivi, a força da vontade de Deus em contemplar o nome da Virgem Maria como a excelsa Padroeira do Brasil.

A respeito, muito me honra reproduzir neste espaço, o texto de artigo da lavra de Sua Excelência Reverendíssima, Dom José Nilton de Almeida, Arcebispo Metropolitano de Brasília, publicado no boletim "O Povo de Deus" em data de 04 de outubro de 1980, cujas palavras testemunham a realza da Mãe do nosso Salvador no céu e na terra, onde "todas as gerações a chamarão Bem-Aventurada".

"Entra em vigor, a partir do próximo dia 12, a Lei nº 6.802, sancionada pelo Presidente Figueiredo a 30 de junho do ano passado. A iniciativa do projeto pertence ao nobre De-

putado Jorge Arbage, "modesto e religioso filho do Pará" - como ele mesmo subscreve a proposta. Alega o "filho do Pará" - que nos faz lembrar o fervoroso espetáculo do Círio de Nazaré a congregar multidões! A alega o eminente Deputado, em defesa de seu alvitre, que "a Nação brasileira é eminentemente católica" 2. Poderíamos acrescentar que é unanimemente religiosa. Demonstrou-o cabalmente a passagem do Santo Padre João Paulo II, que colocou de pé o povo brasileiro, mesmo muitos não católicos, unidos num só coração e numa só alma...

Há, de fato, entre nós, quem não é católico. A nova lei não desrespeita, nem a eles nem ao sentido democrático de nossa comunidade política. Não estabelece qualquer culto, não fere a liberdade de ninguém, apenas reconhece o sentimento da maioria dos brasileiros e consagra um Padroado Nacional, que sempre existiu de fato. E os não-católicos, de espírito bem formado e de reta intenção, não de sentir-se satisfeitos com a homenagem a uma fé religiosa de tão alcançada e universal convicção de compatriotas seus.

Dia 12, em todo o Brasil, os louvores da Virgem; Mãe e Rainha, terá um particular acento de alegria pelo Feriado Nacional. A manifestação desse júbilo juntar-se-á um preito de louvor ao Governo, aos Legisladores, ao Supremo Magistrado, ao distinto Deputado Jorge Arbage. E o povo, em Aparecida é em todo o território nacional estará a cantar: "Viva a Mãe de Deus e nossa, sem pecado concebida! Salve, Virgem Imaculada! Ó Senhora Aparecida!" Porventura, mais que nunca, o Brasil precisa de proteção do Alto, e a desejava obtida pela mediação materna de Maria, Mãe de Deus e nossa. Todos poderemos sempre repetir: "Carregando a minha vida/com um pouco de canção/vim aqui ver Maria/ que plantou Deus neste chão". Parece-me ouvir as multidões: "Ao trono acorrendo/§ da Virgem Maria/exusta o Brasil/de amor e alegria". E as precissões entoam: "Ó Mãe e Rainha, no manto de anil guardai nossa Pátria. É vosso o Brasil!"

Minucioso trabalho, publicado em "O Mensageiro de Santa Rita" (set. 1972) expõe com riqueza de dados, as relações entre o Brasil e Nossa Senhora. É uma "presença" que tem seu prólogo em Portugal: no testamento de Sancho I e nos séculos seguintes até o místico D. Diniz: na crença da Assunção (muitíssimo antes da Definição de Pio XII)... até o Descobrimento da Terra de Santa Cruz, quando a frota de Cabral trazia a bordo a Imagem de Nossa Senhora da Esperança (de que nossa Catedral possui uma réplica)... Chega ao Poema de Anchieta e a cada acontecimento da história da Colônia... Em 1822, a D. Pedro, a caminho de São Paulo, visita Aparecida e pede à Virgem Aparecida e pede à Virgem proteção e feliz resultado para a sua missão emancipadora...

O Grito da Independência, a 7 de setembro, precedia de um dia a festa da Natividade de Maria, e o Príncipe, de retorno do Ipiranga, chega aos pés da Senhora para cumprir o voto que de há muito trazia na vontade: consagre o Brasil à Virgem Aparecida. Fazia-o

agora, oferecendo-lhe á não uma Colônia lusa, mas a Pátria brasileira, virtualmente soberana, livre, politicamente independente... Dali, prosseguiu, perene, a história mariana desta Terra, com uma crescente abundância de fatos que desafia a história de qualquer outro país, a ponto de a Basílica de Aparecida constituir-se na meta da maior frequência de romeiros que haja no mundo. A partir de 8 de setembro de 1822, o Santuário de Aparecida começou de guardar, gravadas para sempre, as palpitações do povo brasileiro, também através do Proclamador da Independência - palpitações que ainda hoje põem em marcha todos os brasileiros. Sim, em Aparecida, a Independência, o maior acontecimento da História da Pátria, recebeu a Bênção da Padroeira!

Repetimos que o Feriado Nacional de 12 de outubro é apenas o reconhecimento democrático de uma situação: o povo brasileiro gosta de Nossa Senhora, admira-lhe as prerrogativas sobrenaturais de Virgem Mãe de Deus, de Conceição Imaculada, de Assunta ao Céu em corpo e alma. O povo brasileiro tem confiança e recorre, fervoroso, à Virgem Aparecida, "nossa vida e nossa luz!"

Dai-nos sempre nesta vida paz e amor no bom Jesus!" João Paulo II podia dizer, no dia 4 de julho do ano passado, em plena Capital Espiritual do Brasil: "Desde que pus os pés em terra brasileira, nos vários pontos por onde passei, ouvi este cântico (o "Viva a Mãe de Deus e nossa..."): ele é, na ingenuidade e singeleza de suas palavras, um grito da alma, uma saudação, uma invocação cheia de filial devoção e confiança naquela que, sendo verdadeira Mãe de Deus, nos foi dada por seu Filho Jesus no momento extremo de sua vida (cfr. Jo 19,26) para ser nossa Mãe". E prosseguia: "Em nenhum outro lugar este canto adquire tanta significação e tem tanta intensidade quanto neste lugar onde a Virgem, há mais de dois séculos, marcou um encontro singular com a gente brasileira.

Sem divergir do Grande Devoto de Maria - **Totus Tuss**, Todo Dela - eu dizia que não só "naquele lugar", mas no Brasil inteiro, onde multiplicou sua presença em centenas de capelas e altares, igrejas e santuários, catedrais e basílicas... e também em milhões de corações! E Brasília? Que, como Cidade e Arquidiocese, foi oficialmente consagrada à Nossa Senhora Aparecida, por João XXIII? E nossa Catedral, que é de Nossa Senhora Aparecida e guarda aquela imagenzinha morena que percorreu de teco-teco, antes da inauguração da Nova Capital, todos os quadrantes desta Pátria, de norte a sul, de leste a oeste? Por toda a parte se expande a simplicidade de nossa gente: "Louvemos sempre a Maria Mãe de Deus, autor da vida/Louvemos com alegria/A Senhora Aparecida"! Ou então: "Muito felizes seremos/nesta e na outra vida, se formos sempre devotos/da Senhora Aparecida!"

É profundamente lamentável que, dois mil anos após o flagelo do Gólgota, no dizer de um sábio pensador, "as massas continuem a aplaudir Bar-

rabás". Este, será sempre o papel da humanidade. Por quê?

Do livro "Louvo o Senhor cada dia", que mantenho permanente à mesa de trabalho, copio um fragmento que, no meu entender, se ajusta ao tema que abordo e, quem sabe, poderá abrir caminhos para a conversão daqueles considerados por Jesus Cristo como "homens possuidores de dureza nos corações".

"Nas tuas mãos, Maria, colocamos as nossas esperanças; as dúvidas que dilaceram o nosso ser, a confusão que não nos permite perceber com clareza a mão de DEUS nas vicissitudes históricas do nosso povo, nômade e peregrino em busca da própria terra e da posse das próprias riquezas.

Toma-nos, Maria, pela mão, para que os nossos passos não vacilem e guia-nos com segurança até o cimo do Calvário, onde as mais espessas trevas serão rasgadas pelos raios esplendorosos da Ressurreição." (Muito bem!)

**O SR. JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, preocupam-nos sobremaneira as recentes notícias a respeito do aparente interesse do Governo em proceder à estatização dos transportes coletivos, completamente indesejável, em especial no momento em que a dívida pública já atinge índices altamente alarmantes. Ademais, a própria incapacidade de a Administração Pública atender as necessidades básicas da população reforça a oportunidade de se adotar em definitivo a privatização de certos setores, limitando-se a interferência do Estado na economia.

Apesar de o Presidente da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos (EBTU) ter negado, através da Imprensa, a intenção estatizante emanada daquele órgão, nota-se crescente interveniência do setor público sobre o funcionamento dos transportes urbanos. Tal atitude, na verdade, vem sendo incentivada por meio de recursos próprios ou pela utilização de financiamentos disponíveis em linhas de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Como sinal mais evidente dessa determinação, e mesmo contrariando a política geral do Governo, aquele órgão federal tem imposto programas e sistemas de operação dos transportes urbanos mediante a formação de frotas públicas. Sem a necessária discussão a respeito da viabilidade do projeto, quando outros assuntos prioritários, como saúde e educação, exigem a atenção do Governo, este se coloca a adquirir ônibus, onerando pesadamente a população brasileira. Além desse comportamento, a concessão das referidas frotas para operação pelas empresas privadas descaracteriza estas últimas, que se tornam meras executoras do serviço; propicia o favorecimento de interesses políticos e visa, subseqüentemente, ao domínio completo da atividade por parte do Estado.

Desenvolvido a partir do investimento privado, o referido setor se depara hoje com sérios obstáculos, representados, principalmente, pela indefinição da própria política econômica. Não obstante, as empresas privadas realizam vultosos investimentos pela manutenção e aprimoramento dos

serviços prestados, geram empregos e continuam a desempenhar papel de vital importância no interesse da comunidade.

De fato, não se justifica, dentro desse quadro, a famigerada idéia de estatização. A pretensão carece do mínimo fundamento lógico e assume contornos ainda mais graves se atentarmos para o fato de que mais de 85% dos transportes urbanos do Brasil estão a cargo de empresas privadas, perfazendo mais de 25 mil companhias, que deslocam 65 milhões de usuários por dia e quase 15 vezes a população do País em um mês, com um total de 90 mil ônibus contra apenas 8 mil das estatais.

Sem que seja previsto nos alongamos sobre as repercussões do problema, podemos citar, em uma esfera mais restrita de ação, o exemplo do Rio de Janeiro, onde 12 empresas de ônibus foram estatizadas, ...deram prejuízo e terminaram reconduzidas à iniciativa privada.

Com efeito, não julgamos conveniente a transferência dessa atividade para as mãos do Estado, freqüentemente reconhecido como mau administrador. Várias estatais respondem, atualmente, por um enorme déficit público, e grande número de empresas públicas, de fato, vivem momentos críticos, penalizando-se o usuário, a exemplo do que ocorre no tocante aos transportes coletivos, com seguidas elevações das tarifas. Indiretamente, também o contribuinte sofre os severos efeitos do aumento dos custos operacionais e da má alocação de recursos.

Diante disso e se, pelo contrário, sólidos argumentos apontam no sentido da contenção dos gastos públicos, da manutenção de uma política econômica de austeridade, da redução da participação do Estado na economia, por que criar empecilhos às medidas notadamente caracterizadas pelo bom senso e pela inspiração da vontade da maioria? A propósito, cabe à EBTU estabelecer eles permanentes de compatibilidade com os anseios populares e adotar até mesmo procedimento mais coerente com as diretrizes traçadas pelo Governo Federal.

Enfim, somente a formulação de políticas estáveis e o controle rigoroso sobre a qualidade dos serviços prestados pela iniciativa privada serão capazes de contribuir para a melhoria do setor de transportes urbanos coletivos. Com esta finalidade, pois, defendemos veementemente a correção de conduta dos órgãos ligados à questão. Vale lembrar, como última referência, que não se trata de diminuir a relevância do Estado no processo social, político e econômico de uma nação, mas, sobretudo, importa fortalecê-lo contra os danos do falso gigantismo e contra a falência dos próprios ideais democráticos.

**O SR. FÉRES NADER (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o processo de elaboração de uma nova Carta Constitucional suscita – em qualquer nação em que isso ocorra – uma tendência coletiva para repensar e equacionar toda a problemática social, econômica e política que a ela diz respeito. Opinam e doutrinam, tanto os legisladores – responsáveis diretos pela tarefa em andamento – mas, também, o cidadão comum, inconformado com a simples opinião de expectador passivo diante do trabalho desses legisladores.

A presunção dominante é que essa atenção convergente para os desajustes nacionais intercorrentes contribuirá para tornar mais compreensíveis os fatos e a causa dos fatos, viabilizando a correção necessária do que está exigindo conserto.

O Brasil não foge a isso, Sr. Presidente, na flagrante provisoriedade do sistema jurídico-institucional em que permanecemos inseridos, após imergirmos de um prolongado regime de exceção e antes, ainda, de reingressarmos num estado de direito, de características definidas – a idéia maior que empolga a todos nós é a do encontro imediato da fórmula perfeita que nos assegure a estabilidade social e o desenvolvimento auto-sustentado – metas permanentes das nações no caminho do tempo.

A suposição é de que o aperfeiçoamento do processo nacional possa vir a ser feito principalmente pela reformulação das leis. Porque os problemas consistiriam, tão somente, na omissão ou na impropriedade das normas legais vigentes no País, impedimentos a uma ordenação das coisas no rumo certo da realidade pátria.

Mudar essas normas, reescrevê-las, redirecioná-las, usando linguagem e vocabulário novos seria a providência infalível para liquidar os óbices e levar a Nação a reencontrar-se...

Não sou contra essa idéia de aperfeiçoar a legislação, mas, não chego a pensar que tudo esteja resolvido apenas pela via desse aperfeiçoamento.

Existe um Direito escrito, elaborado para ser o supremo disciplinador dos atos de todos os membros da sociedade. E existe um Direito não escrito, consuetudinário, forjado no dia-a-dia da vivência nacional, fixador de hábitos e procedimentos que acabam consolidados pela tradição.

A ilusão de muitos consiste em admitir que o Direito não escrito possa vir a ser, em cada caso, submetido da noite para o dia ao império da lei escrita. Ora, isso não acontece. E muito menos em países como o Brasil, onde a legislação vigente reflete, extensa e pedantemente, modelos alienígenas, que atingiram forma e ganharam substância no contexto antigo de outros universos culturais.

Saímos há dias, como todos sabem, de uma situação difícil, quando tivemos de fazer opção entre o presidencialismo e o parlamentarismo.

Votei pelo presidencialismo, tese que viria a prevalecer na escolha dos Constituintes. Mas, não estou certo de que o Brasil já tenha condições para praticar um presidencialismo ortodoxo – veja-se o que ocorreu na Primeira e na Segunda Repúblicas. E, do mesmo modo, estou seguro de que ele não teria também as imprescindíveis condições para montar e acionar uma estrutura parlamentarista de governo...

Evocar, por exemplo, o aparente funcionamento do parlamentarismo no período monárquico de nossa história é uma impropriedade no meu entender. O "parlamentarismo" cultivado na monarquia não passou de uma longa e grosseira farsa, apoiada em "eleições" sistematicamente fraudulentas e no papel então desempenhado pela figura carismática do Imperador.

Não obstante o esforço e a sinceridade que sinto existir nesta Assembléia – para dar ao Brasil uma Constituição que atenda a seus anseios – parece-me que os fatos e as situações não se modificarão muito quando ela estiver promulga-

da, pelo motivo, já mencionado, de que a simples instrumentalidade da lei será sempre insuficiente para, isoladamente, transformar, para melhor, composição de um quadro nacional.

As dificuldades a considerar precedem ao texto das leis. Só a elevação dos padrões educacionais em todos os segmentos sociais e o enriquecimento da cultura política – a do cidadão comum e a das elites responsáveis – poderão, a longo prazo, talvez, dar características novas à ação política dos eleitores e dos governantes neste confuso Brasil que conhecemos. Antes que isso aconteça continuaremos vivendo a crise endêmica.

Lembrarei, modesto exemplo didático, o fato de não termos até hoje, neste País, o que seria a presença de uma opinião pública, ligada às questões fundamentais da sociedade brasileira. "Opinião pública", no Brasil, é sempre um breve componente dos sucessivos quadros conjunturais.

Pela circunstância de não possuirmos, no espaço nacional, esse fator indispensável à funcionalidade de qualquer sistema político democrático – jamais tivemos partidos políticos estáveis. E sem partidos políticos estáveis nossa experiência republicana continuará sendo o estéril jogo de fantasias e de absurdos que sempre foi.

Concluirei, Sr. Presidente, lembrando, na linha de idéias que tentei desenvolver, estas palavras, sábias de Teotônio Vilela, no seu atualíssimo "Projeto Brasil":

"Uma Nação sem capacidade de organizar seus conflitos, destituída da possibilidade de ordenar; em termos civilizados, a Manifestação de suas divergências, sem canais visíveis para postular, como um direito, a defesa de seus interesses, é uma Nação submetida aos desígnios dos eventuais donos do poder."

Teotônio, fala, a seguir, nos "canais de expressão política do povo" – que são aqueles, abertos e ocupados pelos partidos políticos, quando estes são, de fato, o que devem ser. Partidos sem "donos", presos a programas e a objetivos ligados ostensivamente ao interesse público e que ajam da linha nítida, impessoal e patriótica dessa luta.

Que cheguemos um dia a contar com eles, Sr. Presidente, para que as gerações futuras possam viver, com liberdade e esperança, num Brasil melhor do que este que hoje nos cerca. É o que desejo e espero.

Obrigado. (Muito bem!)

#### IV – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo. (Pausa.)

Apresenta proposição o Sr. **Davi Alves Silva**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar à verificação de **quorum**.

**O SR. RONAN TITO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Ninguém mais pode falar.

O momento agora é de votação. Os Srs. Constituintes já falaram desde as 9 horas. Vamos votar,

meus amigos, senão nunca terminaremos esta Constituição. Ajudem o Presidente.

Por favor, o Sr. Constituinte que estiver fora venha ao plenário, para o registro do **quorum**.

Estou verificando uma presença escassa de Srs. Constituintes no plenário. (Pausa.)

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. Trata-se de registro de presença. Todos já sabem.

Queiram registrar os números de códigos.

Registrem a presença em plenário.

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que a luz do código se apague.

(*Procede-se à verificação de quorum*)

**O SR. JOÃO AGRIPINO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOÃO AGRIPINO (PMDB – PB. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, permitam um comentário sobre o texto da fusão que foi distribuído agora, no plenário, e que acabamos de receber.

Havia dito, há pouco, que não concordava nem votaria o texto da fusão realizada anteriormente, caso não fosse de acordo com o meu pensamento, já manifestado. Vejo que este texto continua com um defeito insanável, que é o de prever a eleição por lista triplíce, nos casos dos Procuradores dos Estados, e excluir esse mesmo critério para o caso de escolha para o Procurador-Geral da União.

Por conseguinte, votarei contra essa fusão.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Renovo o apelo para que os Srs. Constituintes que se encontram ausentes se dirijam ao plenário.

Após a verificação de **quorum**, passaremos à votação da matéria.

**O SR. JAIRO CARNEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JAIRO CARNEIRO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço que V. Ex.<sup>a</sup> transmita aos Srs. Constituintes o veemente apelo para que compareçam ao plenário, a fim de termos o **quorum** suficiente para a votação desta matéria, que é de extraordinária importância para o Estado democrático brasileiro.

O Ministério Público haverá de constituir-se em uma instituição de salvaguarda da vigência da lei no Estado democrático.

Estamos aqui para dar o testemunho à Nação brasileira, e V. Ex.<sup>a</sup>, como grande timoneiro da Constituinte, haverá de conchamar a presença de todos para que, maciçamente, votemos este capítulo importantíssimo da nossa Constituição.

É o apelo que dirijo a V. Ex.<sup>a</sup>, sabendo da consciência de todos os brasileiros que estão nesta hora, precisamente, preocupados com os destinos da legalidade democrática em nosso País.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Prossegue a verificação de **quorum**.

**O SR. CARDOSO ALVES:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma reclamação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. CARDOSO ALVES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Constituintes, numa das sessões da Assembléia Nacional Constituinte da semana passada, o nobre Deputado Jorge Hage, meu companheiro de partido, pronunciou, aqui, um discurso do qual se destaca, sem nenhuma ligação com o seu contexto, o seguinte período.

"Ao mesmo tempo em que o Governo Federal, generosamente, magnanimamente, distribui milhões e milhões de cruzados a governadores, a prefeitos e a constituintes que se comprometeram dando os seus votos aos cinco anos para receber em troca os dinheiros, que estes, sim, contribuem para o déficit do Tesouro Nacional."

Tenho, Sr. Presidente, absoluta certeza de que o nobre Deputado não quis dizer isto, não quis dizer que o Governo Federal...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Este assunto não é da verificação de votação, nobre Constituinte. Por isso é que abrimos a sessão às 9 horas e damos tempo às comunicações.

**O SR. CARDOSO ALVES:** – É justamente para ganharmos tempo, pois não estamos fazendo nada, estamos apenas assistindo aos companheiros registrar...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Ouvimos o final da reclamação de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. CARDOSO ALVES:** – Tenho a impressão, Sr. Presidente, de que o nobre Deputado Jorge Hage não quis dizer que os seus companheiros recebem dinheiro. No máximo S. Ex.<sup>a</sup> quis dizer que seus companheiros, representando os municípios, pedem ao Governo Federal, agem junto ao Governo Federal para que suas regiões, seus municípios sejam atendidos. Não quis dizer que os governadores e os prefeitos recebem dinheiro. Quis falar dos Estados e dos municípios.

Assim sendo, em face da sua simplicidade, o nosso povo, ao ler isto aí, pode ser embaído na sua boa fé.

Faço um apelo a S. Ex.<sup>a</sup> para que examine melhor essa redação e dê uma interpretação exata da mesma, da tribuna, senão pode parecer que S. Ex.<sup>a</sup> quis atirar, indistintamente, sobre seus colegas a pecha de suborno.

Desculpo-me perante V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, mas para uma reclamação desta ordem não há momento mais adequado do que este, em que não estamos fazendo nada, estamos apenas registrando as nossas presenças.

**O SR. JORGE HAGE:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, pois fui citado nominalmente pelo Constituinte Cardoso Alves.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JORGE HAGE (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, serei rápido, como foi o Constituinte Cardoso Alves, pois tenho o direito de usar o mesmo tempo que usou S. Ex.<sup>a</sup> na questão em que fui citado nominalmente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Direito não tem, mas tem compreensão. O direito, aqui, é de votar! Mas V. Ex.<sup>a</sup> pode falar.

**O SR. JORGE HAGE:** – Eu já teria terminado.

Quero salientar que o que aqui disse, no pronunciamento do último final de semana, não foi nada mais do que está em todos os jornais, em toda a imprensa brasileira.

Não houve, evidentemente, o atingimento generalizado dos nobres constituintes, até porque, se algum caso existe de quem receba dinheiro para si, para pôr no bolso, jamais o levantaria sem que tivesse as provas.

No entanto, é a intermediação, a distribuição farta dos recursos, isto sim, que leva ao déficit do tesouro nacional, os Estados e prefeituras. A intermediação é irregular, ao meu ver, profundamente inconveniente, provocando, inclusive, o já conhecido "efeito Anibal". A isto me refiro. Refiro-me e insisto que não será cortando os salários, através da suspensão da URP, que se resolverá o problema do déficit do tesouro nacional. Assim, agravar-se-á a fisiologia e a derrama de dinheiro público, escandalosa neste País.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a verificação. A Mesa vai proclamar o número de constituintes presentes.

Responderam à verificação de **quorum** 309 Srs. Constituintes.

Há número para votação.

**REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente: Ulysses Guimarães  
 Acival Gomes – Aduino Pereira – Ademir Andrade – Adolfo Oliveira – Adroaldo Streck – Adylson Motta – Aécio de Borba – Agassiz Almeida – Agripino de Oliveira Lima – Albano Franco – Albérico Cordeiro – Aldo Arantes – Alexandre Costa – Almir Gabriel – Aloisio Vasconcelos – Aloysio Chaves – Aluizio Bezerra – Amaral Netto – Amaury Müller – Anna Maria Rattes – Annibal Barcellos – Antônio Britto – Antônio Câmara – Antônio Carlos Franco – Antônio Carlos Konder Reis – Antaniocarlos Mendes Thame – Antônio de Jesus – Antonio Gaspar – Antonio Mariz – Antonio Perosa – Arnaldo Faria de Sá – Arnaldo Martins – Arnaldo Moraes – Arnaldo Prieto – Arnold Fioravante – Arolde de Oliveira – Artenir Werner – Artur da Távola – Assis Canuto – Átila Lira – Augusto Carvalho – Basílio Villani – Benedita da Silva – Benito Gama – Bernardo Cabral – Beth Azize – Bezerra de Melo – Bonifácio de Andrada – Cardoso Alves – Carlos Alberto Caó – Carlos Cardinal – Carlos Mosconi – Carlos Sant'Anna – Carlos Vinagre – Cássio Cunha Lima – Célio de Castro – Celso Dourado – Chagas Duarte – Chagas Rodrigues – Chico Humberto – Christóvam Chiaradia – Cid Sabóia de Carvalho – Cláudio Ávila – Costa Ferreira – Dalton Canabrava – Darcy Deitos – Darcy Pozza – Davi Alves Silva – Delfim Netto – Denisar Arneiro – Dionísio Dal Prá – Dirceu Tutu Quadros – Dirceu Carneiro – Djenal Gonçalves – Domingos Leonelli – Edme Tavares – Edmilson Valentim – Eduardo Bonfim – Eduardo Jorge – Egídio Ferreira Lima – Elias Murad – Enoc Vieira – Eraldo Tinoco

– Eraldo Trindade – Euclides Scalco – Expedito Machado – Fausto Fernandes – Felipe Mendes – Fernando Bezerra Coelho – Fernando Gasparian – Fernando Gomes – Fernando Henrique Cardoso – Fernando Santana – Firmo de Castro – Flavio Palmier da Veiga – Florestan Fernandes – Francisco Amaral – Francisco Carneiro – Francisco Dornelles – Francisco Küster – Gabriel Guerreiro – Genebaldo Correia – Genésio Bernardino – Geovah Amarante – Geovani Borges – Geraldo Alckmin Filho – Geraldo Campos – Gil César – Gonzaga Patriota – Guilherme Palmeira – Gumercindo Milhomem – Haroldo Lima – Haroldo Sabóia – Hélio Costa – Hélio Duque – Hélio Manhães – Hélio Rosas – Henrique Córdova – Heráclito Fortes – Homero Santos – Humberto Lucena – Humberto Souto – Ibsen Pinheiro – Inocêncio Oliveira – Iram Saraiva – Ismael Wanderley – Ivo Lech – Ivo Mainardi – Ivo Vanderlinde – Jacy Scanagatta – Jairo Carneiro – Jalles Fontoura – Jamil Haddad – Jarbas Passarinho – Jayme Paliarin – Jayme Santana – Jesualdo Cavalcanti – Jesus Tajra – Joaci Góes – João Agripino – João de Deus Antunes – João Menezes – João Natal – João Paulo – Joaquim Bevilacqua – Jofran Frejat – Jonas Pinheiro – Jonival Lucas – Jorge Arbage – Jorge Bornhausen – Jorge Hage – Jorge Vianna – José Agripino – José Camargo – José Carlos Grecco – José Carlos Sabóia – José Costa – José da Conceição – José Egreja – José Elias – José Fernandes – José Genoíno – José Geraldo – José Guedes – José Lins – José Luiz de Sá – José Luiz Maia – José Maria Eymael – José Moura – José Paup Bisol – José Queiroz – José Santana de Vasconcelos – José Serra – José Thomaz Nonô – José Tinoco Júlio Campos – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Lael Varella – Leite Chaves – Leopoldo Peres – Lídice da Mata – Louremberg Nunes Rocha – Lourival Baptista – Lúcia Braga – Lúcia Vânia – Lúcio Alcântara – Luís Eduardo – Luís Roberto Ponte – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Freire – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Marques – Luiz Salomão – Luiz Soyer – Luiz Viana – Lysâneas Maciel – Maluly Neto – Manoel Castro – Manoel Moreira – Manoel Ribeiro – Mansueto de Lavor – Marcelo Cordeiro – Marco Maciel – Marcos Lima – Marcos Perez Queiroz – Maria Lúcia – Mário Covas – Maurício Corrêa – Maurício Fruet – Maurício Nasser – Maurício Pádua – Mauro Benevides – Mauro Campos – Mauro Miranda – Meira Filho – Mello Reis – Melo Freire – Mendes Botelho – Mendes Ribeiro – Messias Soares – Michel Temer – Milton Reis – Miraldo Gomes – Moema São Thiago – Mussa Demes – Nabor Júnior – Nelson Aguiar – Nelson Carneiro – Nelson Jobim – Nelson Sabrá – Nelson Wedekin – Nelton Friedrich – Nilson Gibson – Nion Albarnaz – Olívio Dutra – Oscar Corrêa – Osmir Lima – Osmundo Rebouças – Osvaldo Bender – Osvaldo Coelho – Osvaldo Almeida – Ottomar Pinto – Paes de Andrade – Paes Landim – Paulo Delgado – Paulo Mincarone – Paulo Paim – Paulo Ramos – Paulo Roberto – Paulo Zazur – Percival Muniz – Pimenta da Veiga – Plínio Arruda Sampaio – Plínio Martins – Pompeu de Sousa – Rachid Saldanha Derzi – Raimundo Bezerra – Raimundo Lira – Raquel Capiberibe – Raul Be-

lém – Raul Ferraz – Renato Bernardi – Rita Camata – Roberto Brant – Roberto Campos – Roberto Freire – Roberto Jefferson – Roberto Rollemberg – Robson Marinho – Ronaldo Aragão – Ronaldo Carvalho – Ronan Tito – Rosa Prata – Rospide Netto – Rubem Branquinho – Ruben Figueiró – Ruy Nedei – Sadie Hauache – Santinho Furtado – Sérgio Spada – Severo Gomes – Sigmaringa Seixas – Simão Sessim – Siqueira Campos – Sólton Borges dos Reis – Telmo Kirst – Theodoro Mendes – Ubiratan Aguiar – Ubiratan Spinelli – Uldurico Pinto – Valmir Campelo – Valter Pereira – Vasco Alves – Vicente Bogó – Victor Faccioni – Victor Fontana – Vilson Souza – Virgildásio de Senna – Virgílio Galassi – Virgílio Guimarães – Vivaldo Barbosa – Vladimir Palmeira – Wagner Lago – Waldyr Pugliesi – Wilma Maia – Wilson Martins – Ziza Valadares –

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vai-se passar à:

#### V – ORDEM DO DIA

Votação, em primeiro turno, do Título IV, Capítulo V, do Projeto de Constituição. (Votação iniciada.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa anuncia o texto que foi objeto de elaboração de forças representativas da Assembléia Nacional Constituinte. Já havia um texto conhecido que introduz algumas modificações. Contudo, a Mesa fez circular entre os interessados uma cópia desta proposição que diz respeito ao Ministério Público.

É o seguinte o texto:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do parágrafo 2º do art. 3º da Resolução nº 03/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo dos artigos 156 a 158, do Projeto, o art. 150 e seguintes do Substitutivo 2P02040, a seguinte redação:

Art. 156. O Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

§ 1º São princípios institucionais do Ministério Público a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

§ 2º Ao Ministério Público fica assegurada autonomia funcional e administrativa, podendo, observado o disposto no art. 198, propor ao Legislativo a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, provendo-os por concurso público de provas e de títulos. A lei disporá sobre sua organização e funcionamento.

§ 3º O Ministério Público elaborará sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e suas dotações serão entregues na forma do art. 197.

Art. 157 O Ministério Público abrange:

I – O Ministério Público da União, que compreende:

- a) O Ministério Público Federal;
- b) O Ministério Público do Trabalho;
- c) o Ministério Público Militar;

d) o Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios.

II – O Ministério Público dos Estados.

§ 1º O Ministério Público da União tem por chefe o Procurador-Geral da República, nomeado pelo Presidente da República, dentre cidadãos maiores de 35 anos, integrante do Ministério Público, após aprovação de seu nome pela maioria absoluta do Senado Federal, para mandato de dois anos, permitida recondução.

§ 2º A destituição do Procurador-Geral da República, por iniciativa do Presidente da República, antes do término do mandato mencionado no parágrafo anterior, deverá ser precedida de autorização da maioria absoluta do Senado Federal.

§ 3º Os Ministérios Públicos dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, formarão lista tripartite na forma da lei respectiva, dentre integrantes da carreira, para escolha de seu Procurador-Geral, que será nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, para período de dois anos, permitida uma recondução.

§ 4º Os Procuradores-Gerais dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios poderão ser destituídos antes do tempo mencionado no parágrafo anterior por deliberação da maioria absoluta do Poder Legislativo, na forma da lei complementar respectiva.

§ 5º Leis complementares respectivas, cuja iniciativa é facultada aos respectivos Procuradores-Gerais, estabelecerão a organização, as atribuições e o estatuto de cada Ministério Público, observadas, relativamente aos seus membros:

I – As seguintes garantias:

a) vitaliciedade, após dois anos de exercício, não podendo perder o cargo senão por sentença judicial transitada em julgado;

b) inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, mediante decisão do órgão colegiado competente do Ministério Público, por voto de dois terços de seus membros, assegurada ampla defesa;

c) irredutibilidade de vencimentos, sujeitos, entretanto, aos impostos gerais, inclusive o de renda e os extraordinários;

II – As seguintes vedações:

a) receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, honorários, percentagens ou custas processuais;

b) exercer a advocacia;

c) na forma da lei, participar de sociedade comercial;

d) exercer, ainda que em disponibilidade, qualquer outra função pública, salvo o magistério;

e) exercer atividade político-partidária, salvo exceções previstas na lei.

Art. 158. São funções institucionais do Ministério Público:

I – promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei;

II – zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

III – promover o inquérito civil e a ação civil pública, para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

IV – promover a ação de inconstitucionalidade ou representação para interpretação de leis ou

ato normativo e para fins de intervenção da União e dos Estados nos casos previstos nesta Constituição;

V – defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas;

VI – expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los na forma da lei complementar respectiva;

VII – (Remanesce a redação do inciso VIII do art. 155, do Centrão).

§ 1º Ao Ministério Público compete exercer controle externo da atividade policial, na forma da lei complementar mencionada no artigo anterior.

§ 2º A legitimação do Ministério Público para as ações civis previstas neste artigo não impede a de terceiros, nas mesmas hipóteses, segundo dispuserem esta Constituição e a lei,

§ 3º As funções de Ministério Público só podem ser exercidas por integrantes da carreira que deverão residir na comarca da respectiva lotação.

§ 4º No exercício de suas funções, os membros do Ministério Público podem requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, devendo indicar os fundamentos jurídicos de suas manifestações processuais.

§ 5º O ingresso na carreira far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a participação da Ordem dos Advogados do Brasil na sua realização, e observada, na nomeação, a ordem de classificação.

§ 6º Aplica-se ao Ministério Público, no que couber, o disposto no artigo 113, incisos II e VI.

Art. 159. Ao Ministério Público junto aos Tribunais e Conselhos de Contas, aplicam-se as disposições desta seção, pertinentes às garantias, vedações e forma de investidura nos respectivos cargos. – **Eraldo Tinoco**, E.2P02040 – **Carlos Vinagre**, D.127 – E.2P00128, D.126 – E.2P00259, D.126 – E.2P00129 – E.2P00595 – **José Carlos Grecco**, D.132 – E.2P00123 – **Alexandre Costa**, D.129 – E.2P00122 – **Fábio Feldmann**, D.1142 – **Oscar Corrêa Júnior**, E.2P00716-3, D.0212 – **Costa Ferreira**, E.2P00009-6 – **Ismael Vanderley**, E.387 – **Ibsen Pinheiro**, D.124/122/121, D.123 – E.2P002600 – **Manoel Moreira**, D.133 – E.2P00599 – **Alércio Dias**, D.136 – E.2P00541 – **Theodoro Mendes**, E.2P00125 – **Ezio Ferreira**, E.2P00121-1 – **João Natal**, Emenda nº 649, D.791 – **Paes de Andrade**, E.806 – **Jalles Fontoura**, E.1.805.

**O SR. NILSON GIBSON:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, pediria a V. Ex.<sup>a</sup> ouvisse o ilustre Relator. Vou falar agora, para que o Relator tome conhecimento do que seja a matéria.

No § 1º do art. 157, usa-se o nome júri para se referir a integrante do Ministério Público. Todavia, no § 3º aborda-se o nome júri aos integrantes da carreira.

Então, proponho a V. Ex.<sup>a</sup> ouça o Relator, a fim de que fique a mesma terminologia jurídica da expressão: "integrantes da carreira". Isso é para corrigir futuramente.

**O SR. JAIRO CARNEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JAIRO CARNEIRO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço um esclarecimento também sobre o texto.

No art. 158, inciso II, há modificação da redação. Solicito ao ilustre Relator que esclareça este Plenário, porque considero da maior importância, se o sentido e o espírito serão mantidos. Outra redação diz que o Ministério Público apurará os abusos de omissões de autoridades e promoverá as medidas necessárias à correção e à punição dos responsáveis. É preciso que para a Nação brasileira fique esclarecido por V. Ex.<sup>a</sup> – é o meu entendimento e espero que seja o predominante – que este sentido está incorporado ao espírito desse texto da fusão.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Relator Bernardo Cabral.

**O SR. RELATOR (Bernardo Cabral):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes. as duas questões levantadas têm procedência. É exatamente aquilo que pensa o eminente Constituinte. Quanto a do Constituinte Nilson Gibson, por ser de redação final, será devidamente organizada.

Sr. Presidente, a matéria vem envolvida numa fusão da qual participaram 12 dos Srs. Constituintes. Reorganizada, a posição do Relator, como se trata de fusão, é pela aprovação.

**O SR. ERALDO TINOCO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ERALDO TINOCO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, trata-se do texto de fusão a partir do art. 156? A votação que está sendo feita é o texto de fusão sobre o Ministério Público, ou seja, a partir do art. 156?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sim.

**O SR. ERALDO TINOCO:** – Sr. Presidente, quero prestar um esclarecimento.

Na última sexta-feira, houve um texto que mereceu a minha assinatura. Uma nova negociação foi feita, para qual não fui convidado, e, agora, verifico que a mesma assinatura do texto anterior foi aproveitada neste novo texto. Como ainda não tive tempo suficiente para analisar o que foi modificado, fico a cavaleiro para, não concordando, adotar o voto e a posição que achar conveniente em relação ao novo texto.

**O SR. ROBERTO JEFFERSON:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, ontem, quando este texto veio à votação, fiz objeção ao inciso VII do art. 158. Durante a reunião no Gabinete de V. Ex.<sup>a</sup>, onde estabelecemos este novo texto, ficou: "art. 158, inciso



VII: (Remanesce a redação do inciso VIII do art. 155, do Centrão)", para que a minha emenda pudesse ser votada.

Então, indago a V. Ex.<sup>a</sup>: votando este texto de acordo, a minha emenda não estará prejudicada para apreciação em seguida?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Entendo que não, porque V. Ex.<sup>a</sup> diz que fez parte dos entendimentos e porque essa parte não consta do texto a ser votado. De maneira que a emenda de V. Ex.<sup>a</sup> será submetida ao Plenário, porque tem as características de uma emenda aditiva.

**O SR. ROBERTO JEFFERSON:** – Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos, então, votar.

A fusão tem parecer favorável.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Liderança do PDT pede vênua a V. Ex.<sup>a</sup> para chamar a atenção da sua Bancada de que este texto dá um novo perfil ao Ministério Público do País. Isto representa a consolidação de antigas bandeiras do PDT, no sentido de fortalecer a democracia no País, no sentido de se poder.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Os Líderes devem encaminhar exclusivamente os votos, por favor.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, trata-se de um texto muito longo, nem todos os integrantes da Bancada tiveram oportunidade de lê-lo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncie o seu voto por favor. A presidência quer fazer a votação.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, é preciso que a Liderança reforce que o texto representa os ideais que a Bancada vem defendendo e sugere a votação "Sim."

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, sugiro à Bancada do PFL que vote "Sim," de acordo com o entendimento político firmado hoje de manhã.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Bancada do Partido dos Trabalhadores votará "Sim," para ficar com o acordo.

**O SR. IBSEN PINHEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, tratando-se de um acordo geral, a Liderança do PMDB recomenda o voto "Sim."

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Liderança do Partido Democrata Cristão orienta sua Bancada para votar "Sim."

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, por ser um acordo e representar os interesses da maioria, votamos "sim".

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o PTB vota "sim."

**O SR. ALDO ARANTES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o PC do B vota "sim."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A fusão tem parecer contrário do eminente Relator.

(*Procede-se à votação*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (votação nº 392)

SIM – 350

NÃO – 12

ABSTENÇÃO – 21

TOTAL – 383

A emenda resultante da fusão foi aprovada.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Acival Gomes – Sim

Adauto Pereira – Sim

Ademir Andrade – Sim

Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Sim

Aécio de Borba – Não

Affonso Camargo – Sim

Afonso Arinos – Sim

Agassiz Almeida – Não

Agripino de Oliveira Lima – Não

Alarico Abib – Sim

Albano Franco – Sim

Alceni Guerra – Sim

Aldo Arantes – Sim

Alexandre Costa – Sim

Almir Gabriel – Sim

Aloisio Vasconcelos – Sim

Aloysio Chaves – Sim

Aluizio Bezerra – Sim

Aluizio Campos – Abstenção

Álvaro Valle – Sim

Alysson Paulinelli – Sim

Amaral Netto – Abstenção

Amury Müller – Sim

Anna Maria Rattes – Sim

Annibal Barcellos – Sim

Antônio Câmara – Sim

Antoniocarlos Konder Reis – Sim

Antoniocarlos Mendes Thame – Sim

Antônio de Jesus – Sim

Antonio Farias – Sim

Antonio Gaspar – Sim

Antonio Mariz – Não

Antonio Perosa – Sim

Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Martins – Sim

Arnaldo Moraes – Sim

Arnold Fioravante – Sim

Arolde de Oliveira – Sim

Artenir Werner – Sim

Artur da Távola – Sim

Asdrubal Bentes – Sim

Assis Canuto – Abstenção

Átila Lira – Sim

Augusto Carvalho – Sim

Basílio Villani – Sim

Benedita da Silva – Sim

Benito Gama – Sim

Bernardo Cabral – Sim

Beth Azize – Sim

Bezerra de Melo – Sim

Bonifácio de Andrada – Sim

Cardoso Alves – Abstenção

Carlos Alberto Caó – Sim

Carlos Benevides – Sim

Carlos Cardinal – Sim

Carlos Chiarelli – Sim

Carlos Cotta – Sim

Carlos Mosconi – Sim

Carlos Sant'Anna – Abstenção

Carlos Vinagre – Sim

Carlos Virgílio – Abstenção

Cássio Cunha Lima – Sim

Célio de Castro – Sim

Celso Dourado – Sim

Chagas Duarte – Não

Chagas Rodrigues – Sim

Chico Humberto – Sim

Christóvam Chiaradia – Sim

Cid Sabóia de Carvalho – Sim

Cláudio Ávila – Sim

Costa Ferreira – Sim

Cristina Tavares – Sim

Dáilton Canabrava – Sim

Darcy Deitos – Sim

Darcy Pozza – Sim

Daso Coimbra – Abstenção

Davi Alves Silva – Sim

Del Bosco Amaral – Sim

Delfim Netto – Não	Ibsen Pinheiro – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Inocência Oliveira – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim	Iram Saraiva – Sim	Koyu Iha – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Lael Varella – Abstenção
Dirceu Carneiro – Sim	Itamar Franco – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Ivo Cersósimo – Sim	Leite Chaves – Sim
Domingos Leonelli – Sim	Ivo Lech – Sim	Leopoldo Peres – Sim
Doreto Campanari – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Leur Lomanto – Sim
Edison Lobão – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Lezio Sathler – Sim
Edivaldo Motta – Sim	Jacy Scanagatta – Sim	Lídice da Mata – Sim
Edme Tavares – Sim	Jairo Azi – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Jairo Carneiro – Sim	Lourival Baptista – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Jalles Fontoura – Sim	Lúcia Braga – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Jamil Haddad – Sim	Lúcia Vânia – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Elias Murad – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Luís Eduardo – Abstenção
Eliel Rodrigues – Sim	Jayme Santana – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim
Enoc Vieira – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Eraldo Tinoco – Abstenção	Jesus Tajra – Sim	Luiz Freire – Sim
Eraldo Trindade – Sim	Joaci Góes – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Ervin Bonkoski – Abstenção	João Agripino – Sim	Luiz Leal – Sim
Euclides Scalco – Sim	João da Mata – Sim	Luiz Marques – Não
Eunice Michiles – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Luiz Salomão – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	João Menezes – Sim	Luiz Soyer – Sim
Exedito Machado – Abstenção	João Natal – Sim	Luiz Viana – Sim
Fábio Feldmann – Sim	João Paulo – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
Farabulini Júnior – Sim	João Rezek – Sim	Maluly Neto – Sim
Fausto Fernandes – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Manoel Castro – Abstenção
Felipe Mendes – Sim	Jofran Frejat – Sim	Manoel Moreira – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Manoel Ribeiro – Sim
Fernando Gasparian – Sim	Jonival Lucas – Abstenção	Mansueto de Lavor – Sim
Fernando Comes – Sim	Jorge Arbage – Sim	Manuel Viana – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	Jorge Bornhausen – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim
Fernando Santana – Sim	Jorge Hage – Sim	Márcia Kubitschek – Sim
Fernando Velasco – Sim	Jorge Vianna – Abstenção	Márcio Braga – Sim
Firmo de Castro – Sim	José Agripino – Sim	Márcio Lacerda – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Sim	José Camargo – Sim	Marco Maciel – Sim
Flávio Rocha – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Marcos Lima – Sim
Florestan Fernandes – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Francisco Amaral – Sim	José Costa – Sim	Maria Lúcia – Sim
Francisco Benjamim – Sim	José da Conceição – Sim	Mário Assad – Sim
Francisco Carneiro – Sim	José Dutra – Sim	Mário Covas – Sim
Francisco Dornelles – Sim	José Egreja – Não	Mário Maia – Sim
Francisco Küster – Sim	José Elias – Sim	Matheus Iensen – Sim
Francisco Rölleberg – Sim	José Fernandes – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Furtado Leite – Sim	José Fogça – Sim	Maurício Fruet – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	José Freire – Sim	Maurício Nasser – Sim
Genebaldo Correia – Sim	José Genoíno – Sim	Maurício Pádua – Sim
Genésio Bernardino – Sim	José Geraldo – Sim	Mauro Benevides – Sim
Geovah Amarante – Sim	José Guedes – Sim	Mauro Borges – Não
Geovani Borges – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim	Mauro Campos – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Lins – Abstenção	Mauro Miranda – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Lourenço – Sim	Meira Filho – Sim
Gerson Camata – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Mello Reis – Não
Gidel Dantas – Sim	José Luiz Maia – Sim	Melo Freire – Sim
Gil César – Sim	José Maranhão – Sim	Mendes Botelho – Sim
Guilherme Palmeira – Sim	José Maria Eymael – Sim	Mendes Canale – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim	José Melo – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Haroldo Lima – Sim	José Moura – Sim	Messias Soares – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Michel Temer – Sim
Hélio Costa – Sim	José Queiroz – Sim	Milton Barbosa – Sim
Hélio Duque – Sim	José Richa – Sim	Miraldo Cromes – Sim
Hélio Manhães – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim	Moema São Thiago – Sim
Hélio Rosas – Sim	José Serra – Sim	Mussa Demes – Sim
Henrique Córdova – Sim	José Thomaz Nonô – Sim	Myrian Portella – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim	José Tinoco – Abstenção	Nabor Júnior – Sim
Heraclito Fortes – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim	Narciso Mendes – Sim
Hermes Zaneti – Sim	José Viana – Sim	Nelson Aguiar – Sim
Homero Santos – Sim	Jovanni Masini – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Humberto Lucena – Sim	Juarez Antunes – Sim	Nelson Sabrá – Sim
Humberto Souto – Sim	Júlio Campos – Sim	Nelson Wedekin – Sim

Nelton Friedrich – Sim  
 Nilso Sguarezi – Sim  
 Nilson Gibson – Sim  
 Nion Albernaz – Sim  
 Nyder Barbosa – Sim  
 Octávio Elísio – Sim  
 Olívio Dutra – Sim  
 Orlando Pacheco – Sim  
 Oscar Corrêa – Sim  
 Osmir Lima – Sim  
 Osmundo Rebouças – Sim  
 Osvaldo Bender – Sim  
 Osvaldo Coelho – Sim  
 Osvaldo Macedo – Sim  
 Oswaldo Almeida – Sim  
 Ottomar Pinto – Sim  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – Sim  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Mincarone – Sim  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto – Sim  
 Paulo Zarzur – Sim  
 Percival Muniz – Sim  
 Pimenta da Veiga – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Plínio Martins – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Rachid Saldanha Derzi – Abstenção  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raimundo Rezende – Sim  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Belém – Sim  
 Raul Ferraz – Sim  
 Renato Bernardi – Sim  
 Rita Camata – Sim  
 Roberto Balestra – Abstenção  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Rollemberg – Sim  
 Roberto Torres – Abstenção  
 Robson Marinho – Sim  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronan Tito – Sim  
 Rosa Prata – Sim  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Branquinho – Sim  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruy Nedel – Sim  
 Sadie Hauache – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Santinho Furtado – Sim  
 Saulo Queiroz – Sim  
 Sérgio Spada – Sim  
 Sérgio Werneck – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Silvío Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólton Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Telmo Kirst – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Ulbiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim

Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Não  
 Vilson Souza – Sim  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque, nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
 Nº 1.020**

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda 2P01466-6 – **Roberto Jefferson.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Há, sobre a mesa, requerimento de preferência, nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA  
 Nº 729**

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 5º da Resolução nº 3, de 1988, preferência para a votação do Destaque nº 1.020, Art. 153 – Emenda 1.466. – **Roberto Jefferson.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

**EMENDA Nº 1.466  
 (Do Sr. Roberto Jefferson)**

Acrescente-se, ao inciso VII, do art. 158, as seguintes expressões:

"Art. 158.

VII – ...salvo, quanto ao Ministério Público Federal, a representação judicial da União. A lei disporá sobre o exercício dessa representação, de forma não-cumulativa com a das demais funções do Ministério Público Federal, podendo atribuí-la, onde não houver Vara da Justiça Federal, mediante delegação, aos procuradores dos Estados ou dos Municípios."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Trata-se de emenda aditiva ao inciso VIII, do art. 155, do texto básico, do texto referencial, que diz respeito ao Ministério Público.

Diz o texto:

"VIII – Exercer outras funções que lhe forem conferidas" – o português aqui não sei se está muito bom, em todo caso, corrige-se depois – "desde que compatíveis com sua

finalidade, sendo-lhe vedada a representação judicial e a consultoria jurídica de entidades públicas."

A emenda aditiva do nobre Constituinte Roberto Jefferson acrescenta ao texto:

"Salvo quanto ao Ministério Público Federal, a representação judicial da União. A lei disporá sobre o exercício dessa representação de forma não-cumulativa com as das demais funções do Ministério Público Federal, podendo atribuí-la, onde não houver Vara da Justiça Federal, mediante delegação, aos procuradores dos municípios."

Tem a palavra o nobre Constituinte Roberto Jefferson, que vai justificar o seu texto.

**O SR. MAURO BORGES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MAURO BORGES (PDC – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente: Desejo fazer uma retificação de voto. Votei SIM, mas saiu NÃO. Faço a retificação. O meu voto é SIM.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Constará a declaração de V. Exª.

**O SR. GONZAGA PATRIOTA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente:

O meu voto foi SIM e não apareceu no painel.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Perfeito.

**O SR. BOCAYUVA CUNHA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BOCAYUVA CUNHA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o meu voto é SIM.

**O SR. ROBERTO D'ÁVILA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO D'ÁVILA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente:

O meu voto também não apareceu, e é SIM.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – As declarações de V. Ex.ª constarão da Ata dos nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos ouvir o nobre Constituinte Roberto Jefferson, autor da proposição.

**O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.ªs Constituintes:

A minha emenda aditiva ao art. 155 do Centrão é moralizadora, é uma emenda que restabelece a dignidade da função, do Ministério Público Federe-

ral. Ainda há pouco, dotamos o Ministério Público dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios de braços fortes. Temos agora que permitir que o Ministério Público Federal não tenha a sua perna amputada por este texto que estamos votando. E por quê? Hoje, a cobrança da dívida ativa da União é feita pelo Ministério Público Federal, que exerce as funções de Promotoria de Justiça e de representação da União. Esta sempre foi a nossa tradição constitucional. Por que, hoje, buscamos extinguir essa forma de representação da União? Porque há cinco mil assessores jurídicos dos Ministérios, quer dizer, da administração direta, que, por um milagre de um "trem da alegria" que a Constituição está fazendo, estão sendo transformados em procuradores da União – cinco mil assessores jurídicos do Ministério das Comunicações, do Ministério da Previdência e Assistência Social, do Ministério da Agricultura, do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário e do Ministério da Fazenda, homens que, hoje, têm um vencimento de até 80, 100 mil cruzados, e que, por um passe de mágica, sem concurso público, vão fazer o que já é bem feito por 300, 5.000 saem de 80 mil cruzados para um vencimento, hoje, de 500 mil cruzados. É um "trem da alegria" que está passando nesta confusão, aqui, no plenário da Assembléia Nacional Constituinte, pela falta de domínio sobre a matéria de muitos Companheiros nossos, constituintes aqui presentes.

Minha emenda visa manter o **status quo** atual. Queremos que a Procuradoria da República permaneça com a sua função de representar a União, também, na cobrança da dívida ativa.

E digo mais, e vou mais longe. O Procurador Pedro Melo, assassinado em Pernambuco, Procurador do Ministério Público Federal, que acumulava as funções de Promotor Federal e Procurador da União, como é do quadro da Procuradoria da República hoje, não foi assassinado por haver feito denúncia de estelionato contra alguém, porque no crime contra a União, por estelionato, ninguém nunca foi preso, processado ou conduzido a uma penitenciária. Ele foi assassinado porque mexeu no bolso daqueles que lesaram o fisco. Como? Quando ele, naquele "escândalo da mandioca", começou a cobrança ativa da dívida daqueles senhores que haviam lesado os cofres públicos, penhorando os seus imóveis, bloqueando os seus imóveis, arretando, foi assassinado, porque criou um problema de ordem econômica. Se assassinaram o Procurador Pedro Melo naquele "escândalo da mandioca", hoje, transformar a Assessoria Jurídica da União em Procurador-Geral da União é plantar um mandiocal na Assembléia Nacional Constituinte. É o "trem da alegria" que está passando sob nossos olhos.

Subscrevi esta emenda que devolve aos 300 homens do Ministério Público da União, que hoje já fazem esse trabalho, a condição de permanecerem com as suas funções de promotores e de representantes da União, como órgão da legalidade que são: E quando V. Ex.<sup>as</sup> disserem "sim" à minha emenda, impedirão esta tentativa de se fazer este "trem da alegria".

Ontem, na reunião de líderes, manifestei-me conte qualquer acordo. Face ao argumento de que hoje o **lobby** é tão poderoso, o movimento político é tão forte, é difícil nos colocarmos contra

este pleito. Eu mesmo fui procurado por assessores jurídicos da União, do meu Estado, o Rio de Janeiro, que me disseram, com toda a sutileza: "No Rio de Janeiro somos 1.300 assessores jurídicos, hoje temos 300 Procuradores da República no Brasil inteiro. Quem tem mais densidade eleitoral?"

No entanto, aqui não estamos discutindo densidade eleitoral. Estamos discutindo a dignidade desta função e não podemos permitir esse "trem da alegria".

Peço aos Srs. Constituintes que, votem SIM à minha emenda, impedindo que cinco mil assessores de todos os órgãos da administração direta, sem concurso público, sejam guindados à função de procuradores da República. E a emenda deles ainda vem aí, agravando mais, porque no seu § 4º diz o seguinte:

"Às carreiras disciplinadas neste título aplica-se o princípio do art. 44, § 8º."

Quer dizer: isonomia. Esses assessores jurídicos, então, terão isonomia no título, ficarão iguais aos juizes e aos promotores públicos, não podem ser demitidos, não podem ser removidos e não podem mais ter os seus salários reduzidos.

É em nome da dignidade desta Casa contra o "trem da alegria", contra o "mandiocal", que peço a V. Ex.<sup>as</sup> digam SIM à minha emenda.

**O SR. RENATO JOHNSON:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. RENATO JOHNSON (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Apenas para registrar o meu voto na votação anterior, o qual não constou no painel. Meu voto é SIM.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Constará de Ata a declaração de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. CUNHA BUENO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, apenas para registrar o meu voto, que foi SIM.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

É necessário que se tenha a percepção clara do que se está fazendo nesta Constituinte, no que diz respeito à estruturação deste setor do Ministério Público e da Procuradoria da União.

É necessário que se tenha presente que hoje o Ministério Público Federal exerce dupla função: a função específica de Ministério Público e também a de representação judicial da União.

Esta Constituinte, muito sabiamente, por sua Comissão de Sistematização, por sua Subcomissão e por sua Comissão Temática, optou, de forma inarredável por uma solução que é necessária ser mantida, qual seja, a de separar nitidamente, uma coisa ser Advogado da União, outra, ser Ministério Público Federal.

Este Governo faz com que as funções do Ministério Público, que acabamos de votar e aprovar, sejam funções que descolam o Ministério Público do Poder Executivo. O Ministério Público assume uma função altamente relevante, que é exercer, defender e zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e do serviço de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia.

Ora, Srs. Constituintes, na medida em que se outorga ao Ministério Público essa relevantíssima função de exercer, inclusive, contra o Poder, contra o Estado, de zelar pelos interesses dos cidadãos e promover as medidas necessárias a garantir o cidadão contra os abusos do Poder, ao mesmo tempo, poderemos outorgar a este mesmo Ministério Público a função de defender e representar a União. Evidentemente, que não. Este modelo que separa as funções e entrega esta função a outro órgão, que estamos a criar, na emenda a ser votada subseqüentemente, em que a Procuradoria-Geral da União esteja assumindo a função da defesa dos interesses da União, do Poder Executivo, não deve ser misturado, não deve ser juntado à defesa destes interesses, com a possibilidade de defender o interesse do cidadão contra o Estado, pela via do Ministério Público. É fundamental perceberem-se, por exemplo, certas contradições a que isto levaria. Vejamos, por exemplo. A União Federal representada pelo Ministério Público, deverá promover um executivo fiscal, pela figura do Ministério Público e, ao mesmo tempo, deverá intervir outro representante do mesmo Ministério para ser o fiscal da lei no sentido do **cursum legis**.

É necessário verificar, também, que não existe absolutamente nada do que foi afirmado desta tribuna sobre "trem da alegria". De forma nenhuma. Hoje, os trezentos, mais ou menos, procuradores da República, aprovado o texto, deverão optar para ficar no Ministério Público, ou ingressar na Procuradoria-Geral da União, e, nessa Procuradoria, o acesso a seus cargos será sempre por concurso público de provas e títulos. Não há absolutamente "trem da alegria" algum. Há uma separação nítida de função, com a criação de um cargo tipicamente autônomo e independente que não se coaduna nas funções.

A circunstância do ingresso na Procuradoria-Geral da União dar-se-à sempre e inarredavelmente pelo concurso público de provas e títulos, nenhum daqueles que hoje exercem função de advocacia da União poderá ingressar nesse novo instituto da Procuradoria senão pela via do concurso público. Não há intenção nenhuma da parte de todos nós de promover qualquer "trem da alegria". Queremos exatamente separar funções que são intimamente incompatíveis.

Aquele que tem a função de zelar direitos individuais e promover a sua garantia não pode, ao mesmo tempo, ser o procurador eventualmente daqueles que possam velar esses interesses.

Portanto, Sr. Presidente, Sr. Relator, é necessário que seja rechaçada a emenda como uma

forma de manter uma estrutura límpida, clara, nítida e que não se confunda autor com réu, e que não se confunda interesses completamente distintos embora relevantes: mantemos o Ministério Público Federal, mantemos o Ministério Público na sua função institucional específica e deixemos a representação judicial da União a defesa de interesses da União para aqueles que deverão exercer, fora do Ministério Público, em função específica, a defesa desses interesses. Isto é fundamental, por quê? Porque o defensor da União não pode ter a competência de julgar os interesse da União. Quem julga o interesse é o juiz de Direito. O defensor da União e o Procurador da União deverão defender os interesses da União para produzir o necessário e pleno contraditório judicial. Não pode ele, ao mesmo tempo, ser juiz do interesse que defende.

Por isso, Sr. Presidente, Sr. Relator, encaminho contrariamente à emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães)** – Tem a palavra o nobre Relator.

**O SR. RELATOR (Bernardo Cabral)** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Emenda Roberto Jefferson, que já havia, em dezembro, merecido parecer pela rejeição, esquece que em quase todo os estágios foi separada a defesa da lei da defesa dos atos. A emenda, tal qual se encontra, confunde as duas funções no mesmo órgão. E, o que é mais grave, Sr. Presidente, procura retirar do Ministério Públicas atribuições que comprometem a sua imparcialidade.

Por esta razão, opino pela rejeição, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães)** – Vamos passar à votação.

Ocupem seus lugares.

Vamos aos votos.

**O SR. ELIAS MURAD:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães)** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ELIAS MURAD (PDT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB sugere à sua Bancada que vote SIM.

**O SR. INOCÊNCIA OLIVEIRA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães)** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em face de acordo, a Liderança do nosso Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada que vote NÃO.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães)** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS - MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDS vota NÃO.

**O SR. IBSEN PINHEIRO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães)** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB sugere à sua bancada o voto Não.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES)** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores votará NÃO à emenda.

**O SR. LYSÂNEAS MACIEL:** – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães)** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. LISÂNEAS MACIEL (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Democrático Trabalhista entende que o "trem da alegria" pode estar parado, pode estar andando. Votará NÃO.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães)** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão, dentro da mesma linha que orientou na votação anterior, votará NÃO com relação a esta emenda.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães)** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, recomendamos votar NÃO.

**O SR. ALDO ARANTES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães)** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ALDO ARANTES: – (PC do B – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B votará NÃO.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães)** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, para registrar o meu voto na emenda de fusão na emenda anterior, ele era SIM.

**O SR. JOSÉ TAVARES:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES)** – Tem a palavra o nobre Constituinte

**O SR. JOSÉ TAVARES – (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, da mesma forma que o Constituinte Nelson Jobim, gos-

taria que fosse registrado o meu voto SIM na emenda anterior, da fusão.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães)** – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer favorável.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães)** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 393).

SIM-37  
NÃO – 335  
ABSTENÇÃO – 8  
TOTAL – 380

A Emenda foi rejeitada.  
VOTARAM OS SRS.  
CONSTITUINTES:  
Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Não  
Ademir Andrade – Não  
Adolfo Oliveira – Não  
Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Não  
Afonso Arinos – Não  
Agassiz Almeida – Não  
Agripino de Oliveira lima – Não  
Ala rico Abib – Não  
Albano Franco – Não  
Alceni Guerra – Não  
Aldo Arantes – Não  
Alérdo Dias – Não  
Almir Gabriel – Não  
Aluysio Chaves – Não  
Aluizio Bezerra – Não  
Aluizio Campos – Não  
Álvaro Valle – Não  
Alysson Paulinelli – Não  
Amaral Netto – Não  
Amaury Müller – Não  
Anna Maria Rattes – Não  
Annibal Barcelos – Não  
Antero de Barros – Não  
Antônio Amaral – Não  
Antônio Carlos Konder Reis – Não  
Antônio de Jesus – Não  
Antonio Farias – Não  
Antonio Gaspar – Não  
Antonio Mariz – Não  
Antonio Perosa – Não  
Arnaldo Martins – Não  
Arnaldo Moraes – Não  
Arnaldo Prieto – Não  
Arnold Fioravante – Sim  
Artenir Werner – Abstenção.  
Artur da Távola – Não  
Asdrubal Bentes – Não  
Assis Canuto – Não  
Átila Lira – Não  
Augusto Carvalho – Não  
Áureo Mello – Não  
Basílio Villani – Não  
Benedita da Silva – Não  
Benito Gama – Não  
Bernardo Cabral – Não  
Beth Azeite – Não  
Bezerra de Melo – Não  
Bocayuva Cunha – Não

Bonifácio de Andrada – Não	Francisco Pinto – Não	José Fogaça – Não
Bosco França – Sim	Francisco Rollemberg – Não	José Freire – Não
Carlos Alberto Caó – Não	Furtado Leite – Não	José Genuíno – Não
Carlos Benevides – Não	Gabriel Guerreiro – Não	José Geraldo – Não
Carlos Cardinal – Não	Gastone Righi – Não	José Guedes – Não
Carlos Cotta – Não	Genebaldo Correia – Não	José Ignácio Ferreira – Não
Carlos Mosconi – Não	Genésio Bernardino – Não	José Jorge – Não
Carlos Vinagre – Não	Geovah Amarante – Não	José Lins – Não
Carlos Virgílio – Não	Geovani Borges – Sim	José Luiz de Sá – Não
Cartel Benevides – Não	Geraldo Alckmin Filho – Não	José Luiz Maia – Não
Cássio Cunha Lima – Não	Geraldo Campos – Sim	José Maranhão – Sim
Célio de Castro – Não	Geraldo Melo – Não	José Melo – Não
Celso Dourado – Não	Gerson Camata – Não	José Moura – Não
César Maia – Não	Gidel Dantas – Não	José Paulo Bisol – Não
Chagas Duarte – Não	Gonzaga Patriota – Não	José Queiroz – Não
Chagas Rodrigues – Não	Guilherme Palmeira – Não	José Richa – Não
Christóvam Chiaradia – Não	Gumercindo Milhomem – Não	José Serra – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Gustavo de Faria – Não	José Tavares – Não
Cláudio Ávila – Não	Haroldo Lima – Não	José Ulisses de Oliveira – Não
Costa Ferreira – Não	Haroldo Sabóia – Não	José Viana – Não
Cristina Tavares – Não	Hélio Duque – Não	Jovanni Masini – Não
Cunha Bueno – Não	Hélio Rosas – Não	Juarez Antunes – Não
Darcy Deitos – Não	Henrique Córdova – Sim	Júlio Campos – Não
Daso Coimbra – Não	Henrique Eduardo Alves – Não	Júlio Costamilan – Não
Davi Alves Silva – Sim	Heráclito Fortes – Não	Jutahy Magalhães – Não
Del Bosco Amaral – Sim	Hermes Zaneti – Não	Koyu Iha – Não
Delfim Netto – Não	Homero Santos – Não	Lael Varella – Sim
Denisar Arneiro – Abstenção.	Humberto Lucena – Não	Lavoisier Maia – Não
Dionísio Dal Pra – Não	Humberto Souto – Não	Leite Chaves – Não
Dirce Tutu Quadros – Não	Ibsen Pinheiro – Não	Leur Lomento – Não
Dirceu Carneiro – Não	Inocêncio Oliveira – Não	Lezio Sathier – Não
Djenal Gonçalves – Não	Iram Saraiva – Não	Lídice da Mata – Não
Domingos Leonelli – Não	Ismael Wanderley – Não	Lourenberg Nunes Rocha – Não
Doreto Campanari – Não	Ivo Cersósimo – Não	Lourival Baptista – Não
Edésio Frias – Abstenção.	Ivo Lech – Não	Lúcia Braga – Não
Edison Lobão – Não	Ivo Mainardi – Não	Lúcia Vânia – Não
Edmilson Valentim – Não	Ivo Vandedinde – Não	Lúcio Alcântara – Não
Eduardo Bonfim – Não	Jacy Scanagatta – Não	Luís Eduardo – Sim
Eduardo Jorge – Não	Jairo Azi – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	Jairo Carneiro – Não	Luiz Freire – Não
Elias Murad – Sim	Jales Fontoura – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Eliel Rodrigues – Não	Jamil Haddad – Não	Luiz Leal – Sim
Enoc Vieira – Não	Jarbas Passarinho – Sim	Luiz Salomão – Não
Eraldo Tinoco – Abstenção.	Jayme Santana – Não	Luiz Soyer – Não
Eraldo Trindade – Não	Jesualdo Cavalcanti – Não	Luiz Viana – Não
Ervin Bonkoski – Sim	Jesus Tajra – Sim	Lysâneas Maciel – Não
Euclides Scalco – Não	Joaci Góes – Não	Maguito Vilela – Não
Eunice Michiles – Abstenção	João Agripino – Não	Maluly Neto – Não
Evaldo Gonçalves – Não	João da Mata – Não	Manoel Castro – Não
Exedito Machado – Não	João de Deus Antunes – Não	Manoel Moreira – Não
Fábio Feldmann – Não	João Menezes – Sim	Manoel Ribeiro – Não
Farabulini Júnior – Não	João Natal – Não	Mansueto de Lavor – Não
Fausto Fernandes – Não	João Paulo – Não	Manuel Viana – Não
Felipe Mendes – Não	João Rezek – Sim	Marcelo Cordeiro – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	Joaquim Bevilacqua – Não	Márcia Kubitschek – Não
Fernando Gasparian – Não	Jofran Frejat – Sim	Márcio Braga – Não
Fernando Gomes – Não	Jonas Pinheiro – Não	Márcio Lacerda – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não	Jonival Lucas – Não	Marco Maciel – Não
Fernando Santana – Não	Jorge Arbage – Não	Marcos Lima – Não
Fernando Velasco – Não	Jorge Bonrhausen – Não	Marcos Perez Queiroz – Não
Firmo de Castro – Não	Jorge Hage – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não
Flavio Palmier da Veiga – Não	Jorge Vianna – Não	Maria Lúcia – Não
Flávio Rocha – Não	José Camargo – Não	Mário Assad – Não
Florestan Fernandes – Não	José Carlos Grecco – Não	Mário Covas – Não
Francisco Amaral – Abstenção.	José Carlos Sabóia – Não	Mário Maia – Não
Francisco Benjamim – Não	José Costa – Não	Matheus Iensen – Sim
Francisco Carneiro – Não	José da Conceição – Não	Maurício Corrêa – Não
Francisco Diógenes – Não	José Dutra – Não	Maurício Fruet – Não
Francisco Dornelles – Não	José Egreja – Sim	Maurício Nasser – Não
Francisco Küster – Não	José Elias – Sim	Maurício Pádua – Não
	José Fernandes – Não	Mauro Benevides – Não

Mauro Borges – Não  
 Mauro Campos – Não  
 Mauro Miranda – Não  
 Meira Filho – Não  
 Mello Reis – Não  
 Mendes Botelho – Não  
 Mendes Ribeiro – Não  
 Messias Soares – Não  
 Michel Temer – Não  
 Milton Barbosa – Não  
 Milton Reis – Não  
 Miraldo Gomes – Não  
 Moema São Thiago – Não  
 Mussa Demes – Não  
 Myrian Portela – Não  
 Nabor Júnior – Não  
 Narciso Mendes – Não  
 Nelson Aguiar – Não  
 Nelson Carneiro – Não  
 Nelson Jobim – Não  
 Nelson Wedekin – Não  
 Nelton Friedrich – Não  
 Nilso Sguarezi – Não  
 Nilson Gibson – Não  
 Nion Albernaz – Não  
 Nyder Barbosa – Não  
 Octávio Elísio – Não  
 Olívio Dutra – Não  
 Orlando Pacheco – Sim  
 Oscar Corrêa – Não  
 Osmir Lima – Não  
 Osmundo Rebouças – Não  
 Osvaldo Bender – Não  
 Osvaldo Coelho – Sim  
 Osvaldo Macedo – Não  
 Osvaldo Almeida – Não  
 Osvaldo Trevisan – Não  
 Ottomar Pinto – Sim  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – Não  
 Paulo Delgado – Não  
 Paulo Marques – Não  
 Paulo Paim – Não  
 Paulo Ramos – Não  
 Paulo Roberto Cunha – Não  
 Paulo Zazur – Não  
 Percival Muniz – Não  
 Pimenta da Veiga – Não  
 Plínio Arruda Sampaio – Não  
 Plínio Martins – Não  
 Pompeu de Sousa – Não  
 Rachid Saldanha Derzi – Não  
 Raimundo Bezerra – Não  
 Raimundo Lira – Não  
 Raimundo Rezende – Não  
 Raquel Capiberibe – Não  
 Raul Belém – Não  
 Raul Ferraz – Não  
 Renato Bernardi – Sim  
 Renato Johnson – Não  
 Renato Vianna – Não  
 Rita Camata – Não  
 Rita Furtado – Não  
 Roberto Brant – Não  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto D'Ávila – Não  
 Roberto Freire – Não  
 Roberto Jefferson – Sim  
 Roberto Rollemberg – Não  
 Roberto Torres – Sim  
 Robson Marinho – Não

Rodrigues Palma – Não  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronan Tito – Não  
 Rosa Prata – Não  
 Rospide Netto – Não  
 Rubem Branquinho – Não  
 Ruben Figueiró – Não  
 Ruy Nadel – Não  
 Sadie Hauache – Não  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Santinho Furtado – Não  
 Saulo Queiroz – Não  
 Sérgio Spada – Não  
 Sérgio Werneck – Não  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Não  
 Sotero Cunha – Não  
 Tadeu França – Não  
 Telmo Kirst – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Não  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Uldurico Pinto – Não  
 Valmir Campelo – Não  
 Valter Pereira – Não  
 Vasco Alves – Não  
 Vicente Bogo – Não  
 Victor Faccioni – Não  
 Victor Fontana – Não  
 Wilson Souza – Não  
 Virgildásio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Wilma Maia – Não  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Não

**O SR. JOAQUIM SUCENA:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOAQUIM SUCENA (PMDB – MT. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, apesar de não ter constado o meu nome, Joaquim Sucena, meu voto é NÃO.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A ata registrará o voto de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO – Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, para retificação de voto. Eu votei NÃO e apareceu SIM.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque, nos seguintes termos:

## REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 132

Requeiro destaque para votação em separado do seguinte dispositivo; nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, para a Emenda 123-8 Constituinte **José Carlos Grecco**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 123  
(Do Sr. José Carlos Grecco)

Dê-se à alínea a, do inciso II do § 3º, do artigo 157, a seguinte redação:

"Artigo 157.....  
 § 3º.....  
 II.....

– exercer, ainda que em disponibilidade, qualquer outra função pública, salvo o magistério e cargo administrativo de excepcional relevância, não podendo, durante o afastamento, ser promovido se não por antiguidade.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O texto do nobre Constituinte José Carlos Grecco é aditivo. É esta a redação do art. 155 do texto-base. Quero nobre Constituinte o seguinte:

"Exercer, ainda que em disponibilidade, qualquer outra função pública, salvo magistério e cargo administrativo de excepcional relevância, não podendo, durante o afastamento, ser promovido, senão por antiguidade " – dizer, as proibições generalizadas – "excepcionando-se no caso para o Promotor Público e o exercício do magistério."

O Promotor poderá exercer o magistério e também um cargo administrativo de excepcional relevância, como em São Paulo, por exemplo, que já teve Promotor Público como Secretário de Segurança, podendo ocupar cargo administrativo, e não podendo, durante o afastamento, ser promovido, a não ser por antiguidade, que é o critério adotado, inclusive, para os parlamentares e funcionários públicos. Só pode ser promovido por antiguidade.

**O SR. ROBERTO ROLLEMBERG:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO ROLLEMBERG (PMDB – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é com muita honra que venho defender a emenda aditiva do nobre Constituinte te, José Carlos Grecco.

Preliminarmente, referir-me-ei à atuação do Ministério Público no processo democrático, como advogado criminal, e tendo no período da repressão sentido a força dessa mesma repressão, inclusive com restrição de liberdade individual. Foi no Ministério Público que encontramos uma força democrática que equilibrava a aplicação da Justiça, e ainda o é hoje.

Quando se deseja excluir a participação do Ministério Público em cargos de relevância, comete-se, inicialmente, o absurdo de excluir o funcionário público de uma função pública com coerência pela sua atuação de funcionário público, mas

fundamentalmente, porque o seu aproveitamento, a sua utilização, além de ser coerente nas funções públicas, é, antes de tudo, também, uma economia para o Estado.

Em São Paulo e em inúmeros Estados, o sistema das prisões na direção dessas casas ou seja, o técnico habilitado, o Promotor Público, o Representante do Ministério Público tem dado uma contribuição efetiva, não só pela sua responsabilidade de funcionário e de membro do Ministério Público como porque é um técnico capaz de dirigir com eficiência esses setores.

Ainda não se entende que se possa excluir a convocação do Representante do Ministério Público, na oportunidade em que inúmeros Secretários de Segurança neste País ocupam essa Secretaria com eficiência, com noção de justiça e, fundamentalmente, na sua função principal, que é a fiscalização da aplicação da lei.

No nosso Estado — queremos exemplificar, por se tratar de um exemplo típico de competência, probidade e eficiência —, temos na Secretaria de Segurança um representante do Ministério Público, que, pela natureza da sua função pública, é um fiscal da lei e trata a segurança com equilíbrio, com espírito democrático e, sobre tudo, com a independência que caracteriza os representantes do Ministério Público.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não é admissível que se exclua a possibilidade da utilização dos representantes do Ministério Público em função de alta relevância, porque é absolutamente coerente e econômico para o Estado se utilizar figuras, de representação e de responsabilidade inerentes à sua função no Ministério Público, nos cargos de alta relevância. Funcionário público, em função pública, em cargo de alta relevância é coerente, é econômico, é democrático e, sobre tudo, uma segurança, porque, além da responsabilidade que vai representar e assumir, tem ele a representatividade e a responsabilidade de membro do Ministério Público. Portanto, somam-se duas responsabilidades de melhor forma de atender à segurança, aos cargos, às funções públicas. É exatamente a utilização desse setor do funcionalismo de alto gabarito, concursado e efetivamente respeitado pela comunidade.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, pedimos que compreendam a importância para o Estado e para a organização da sociedade a utilização dos membros do Ministério Público no sistema prisional e nos cargos de alta relevância nas Secretarias de Segurança, porque teremos, inclusive, com esta oportunidade, utilizado aquilo que, sem demérito para os demais, é o melhor segmento ou um dos melhores segmentos do funcionalismo público neste País.

Assim sendo, peço aprovem a emenda do Constituinte José Carlos Grecco; dando uma contribuição efetiva na possibilidade de o Estado se servir do funcionário competente e, naturalmente, ligado às funções principais da segurança e da estabilidade administrativa. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Tem a palavra o Sr. Constituinte Paes landim. (Pausa.)

**O SR. JOSÉ COSTA:** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ COSTA (PMDB — AL Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

No art. 157, constante da emenda que votamos anteriormente, em seu § 5º, item II, alínea d, aprovamos a seguinte redação quanto às vedações ao Ministério Público:

"Art. 157.....

d) exercer, ainda que em disponibilidade qualquer outra função pública, salva o magistério."

Isso, Sr. Presidente, evidencia, patenteia que esta emenda está prejudicada. Já votamos a matéria. Está aqui. Está prejudicada a emenda, evidentemente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — A emenda não está prejudicada, de vez que ela excepciona o texto constitucional, o texto aprovado. O Plenário, na sua soberania, decidirá a questão.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Paes landim (Pausa.)

Tem a palavra, para encaminhar à votação, o Sr. Constituinte José Costa, que falará contra.

**O SR. JOSÉ COSTA (PMDB — AL. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Peço permissão para falar pausadamente, pois estou com dificuldades de dicção, em função de uma infecção na garganta.

Sr. Presidente, o que queremos para o Ministério Público? No art. 156 queríamos transformar o Ministério Público, hoje vulnerável e dependente numa instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, com a incumbência de defender a ordem jurídica, o regime democrático, os interesses sociais, individuais e indisponíveis.

Para muitos o Ministério Público teria até virado um quarto Poder. Demos ao Ministério Público, para que desempenhasse essas relevantíssimas funções no interesse maior da sociedade e até da democracia, do estado de direito democrático que pretendemos construir, amplas garantias constitucionais.

Pois bem, demos aos membros do Ministério Público a mesma amplitude das garantias que demos à Magistratura: a garantia da vitaliciedade; a garantia da inamovibilidade; a garantia da irredutibilidade de vencimentos. A essas garantias deveria corresponder a contrapartida das vedações, dos encargos. Em verdade, essas garantias são privilégios funcionais só justificados em função do relevantíssimo papel que cabe na sociedade ao Ministério Público.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, agora se pretende que o Ministério Público, contrariamente ao que acontece com o juiz, possa desempenhar funções administrativas.

É necessário que o Ministério Público esteja absolutamente separado da Administração. Por esta razão, já votamos esta matéria. Está no art. 157, § 5º, II, d, como vedação:

"exercer, ainda que em disponibilidade, qualquer outra função pública, salvo o magistério."

Não posso alongar-me, por uma limitação física — a garganta não me permite. Por isso, concluo fazendo um apelo aos Srs. e Sr<sup>as</sup>. Constituintes. É um apelo de quem, durante mais de vinte anos, militou numa banca de advocacia como advogado criminal e, por duas vezes, foi representante do seu Estado no Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Precisamos de um Ministério Público tal como está configurado aqui. Para muitos é até um quarto Poder, mas a sociedade precisa da ação e do desempenho desse Ministério. Todavia, às prerrogativas, privilégios e garantias que estamos dando ao Ministério Público devem corresponder vedações. Esta é a contrapartida, e ele deve ficar absolutamente separado da administração.

Por esta razão, peço a V. Ex.<sup>as</sup> votem contrariamente à aprovação da emenda proposta, até porque está prejudicada, sem dúvida alguma.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — A Mesa roga aos Srs. Constituintes que permaneçam no plenário até às 13 horas, porque precisamos desenvolver a votação.

Tem a palavra o nobre Relator, para proferir parecer.

**O SR. RELATOR (Bernardo Cabral):** — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A **mens legis** que norteou o posicionamento do órgão do Ministério Público no Projeto que há pouco foi aprovado, no respectivo Capítulo, não pode condescender com a presente emenda, em que pese a excelente sustentação feita pelo eminente Constituinte Roberto Jefferson. Por que, Sr. Presidente? Porque o Ministério Público está sendo colocado, em importância, ao lado da magistratura. E é evidente que qualquer desvio de função comprometeria essa independência.

Sei, Sr. Presidente, de conhecimento próprio, e poderia citar o Dr. Fleury, que é do Ministério Público e hoje Secretário de Segurança de São Paulo, mas não posso com uma exceção justificar, convalidar a regra que norteou o Projeto.

Por esta razão, Sr. Presidente, a relataria opina pela rejeição da emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — O parecer é pela rejeição, pela não-aprovação da proposição.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, a Liderança do PDS sugere para se votar NÃO, contra a emenda.

**O SR. IBSEN PINHEIRO:** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, embora pessoalmente favorável à emenda, a Bancada do PMDB, em face das divisões da matéria, ente de que esta é uma questão aberta.



**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PF. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do nosso partido, PFL, sugere à sua bancada que vote NÃO.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores votará NÃO.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Mantendo coerência com toda a linha do instituto, recomendamos à nossa Bancada que vote NÃO.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP Sem Revisão Do Orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituinte a liderança do PTB, entendendo a emenda de alto interesse público, votará a favor, SIM.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE Sem Revisão Do Orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituinte recomendamos votar NÃO.

**O SR. AMAURY MÜLLER:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituinte a Liderança do PDT vota NÃO.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Liderança do PSB vota NÃO.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** A Mesa solicita aos Srs. Constituintes que ocupem os seus lugares e digitem seus códigos.

*(Procede-se à votação)*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 394.)

SIM – 88  
NÃO – 268  
ABSTENÇÃO – 11  
TOTAL – 367

A Emenda foi rejeitada.  
VOTARAM OS SRS

CONSTITUINTES:  
Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Acival Gomes – Não  
Adauto Pereira – Não  
Ademir Andrade – Não  
Adolfo Oliveira – Abstenção  
Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Não  
Agassiz Almeida – Sim  
Aripino de Oliveira Lima – Não  
Alarico Abib – Não  
Américo Cordeiro – Não  
Alceni Guerra – Sim  
Aldo Arames – Não  
Alexandre Puzyna – Não  
Almir Gabriel – Não  
Aloysio Chaves – Não  
Aluysio Campos – Não  
Alysson Paulinelli – Não  
Amaral Netto – Não  
Amaury Müller – Não  
Anna Maria Rattes – Não  
Annibal Barcellos – Sim  
Antero de Barros – Não  
Antônio Britto – Não  
Antônio Câmara – Não  
Antôniocarlos Konder Reis – Não  
Antônio de Jesus – Não  
Antonio Farias – Não  
Antonio Ferreira – Não  
Antonio Gaspar – Não  
Antonio Mariz – Sim  
Antonio Perosa – Não  
Arnaldo Martins – Não  
Arnaldo Moraes – Não  
Arnold Fioravante – Não  
Artenir Werner – Não  
Artur da Távola – Não  
Asdrubal Bentas – Sim  
Assis Canuto – Sim  
Átila Lira – Sim  
Augusto Carvalho – Não  
Áureo Mello – Não  
Basílio Villani – Não  
Benedita da Silva – Não  
Benito Gama – Abstenção  
Bernardo Cabral – Não  
Beth Azize – Não  
Bezerra de Melo – Não  
Bocayuva Cunha – Não  
Bonifácio de Andrada – Não  
Bosco França – Não  
Cardoso Alves – Sim  
Carlos Alberto Caó – Não  
Carlos Benevides – Sim  
Carlos Cardinal – Não  
Carlos Cotta – Sim  
Carlos Mosconi – Não  
Carlos Vinagre – Sim  
Carlos Virgílio – Sim  
Carrel Benevides – Sim  
Cássio Cunha Lima – Não  
Célio de Castro – Não  
Celso Dourado – Não  
César Maia – Não

Chagas Duarte – Não  
Chagas Rodrigues – Não  
Cristovam Chiaradia – Não  
Cid Sábóia de Carvalho – Sim  
Cláudio Ávila – Não  
Costa Ferreira – Não  
Cristina Tavares – Não  
Cunha Bueno – Sim  
Darcy Deitos – Não  
Darcy Pozza – Sim  
Del Bosco Amaral – Sim  
Delfim Netto – Não  
Denisar Arneiro – Abstenção  
Dionísio Dal Pró – Não  
Dirce Tutu Quadros – Não  
Djenal Gonçalves – Sim  
Domingos Leonelli – Não  
Doreto Campanari – Não  
Edésio Frias – Não  
Edison Lobão – Não  
Edivaldo Motta – Sim  
Edrme Tavares – Não  
Edmilson Valentim – Não  
Eduardo Bonfim – Não  
Eduardo Jorge – Não  
Egídio Ferreira Lima – Não  
Elias Murad – Não  
Elieir Rodrigues – Não  
Eiézer Moreira – Abstenção  
Enoc Vieira – Não  
Eraldo Tinoco – Sim  
Eraldo Trindade – Não  
Ervin Bonkoski – Abstenção  
Euclides Scalco – Não  
Eunice Michiles – Não  
Evaldo Gonçalves – Sim  
Expedito Machado – Não  
Fábio Feldmann – Sim  
Farabulini Júnior – Sim  
Fausto Fernandes – Sim  
Felipe Mendes – Não  
Fernando Bezerra Coelho – Não  
Fernando Gasparian – Sim  
Fernando Gomes – Não  
Fernando Santana – Não  
Fernando Velasco – Não  
Firmo de Castro – Não  
Flávio Palmier da Veiga – Sim  
Flávio Rocha – Não  
Florestan Fernandes – Não  
Francisco Amaral – Sim  
Francisco Benjamim – Sim  
Francisco Carneiro – Não  
Francisco Diógenes – Sim  
Francisco Dornelles – Não  
Francisco Küster – Não  
Francisco Pinto – Não  
Francisco Rollemberg – Sim  
Francisco Sales – Não  
Gabriel Guerreiro – Não  
Gastone Righi – Sim  
Genebaldo Correia – Sim  
Genésio Bernardino – Sim  
Geovani Borges – Não  
Geraldo Alckmin Filho – Sim  
Geraldo Campos – Sim  
Geraldo Melo – Não  
Gerson Camata – Sim  
Gidel Dantas – Não  
Gilson Machado – Sim  
Gonzaga Patriota – Não

Guilherme Palmeira – Não	José Tavares – Sim	Nilso Sguarezi – Não
Gumercindo Milhomem – Não	José Tinoco – Não	Nilson Gibson – Não
Gustavo de Faria – Não	José Ulisses de Oliveira – Sim	Nion Albernaz – Não
Haroldo Lima – Não	José Viana – Não	Noel de Carvalho – Não
Haroldo Sabóia – Não	Jovanni Masini – Sim	Nyder Barbosa – Não
Hélio Duque – Não	Juarez Antunes – Não	Octávio Elísio – Não
Hélio Manhães – Não	Júlio Campos – Não	Olívio Dutra – Não
Henrique Córdova – Não	Júlio Costamilan – Não	Orlando Pacheco – Sim
Henrique Eduardo Alves – Não	Jutahy Magalhães – Não	Oscar Corrêa – Sim
Heráclito Fortes – Sim	Koyu Ilha – Não	Osmundo Rebouças – Não
Hilário Braun – Não	Lael Varella – Abstenção	Oswaldo Bender – Não
Homero Santos – Sim	Lavoisier Maia – Não	Oswaldo Coelho – Não
Ibsen Pinheiro – Sim	Leite Chaves – Não	Oswaldo Macedo – Sim
Inocência Oliveira – Não	Leopoldo Pares – Não	Oswaldo Trevisan – Sim
Iram Saraiva – Não	Leur Lomento – Não	Ottomar Pinto – Não
Ismael Wanderley – Não	Lezio Sathler – Não	Paes de Andrade – Sim
Ivo Cersósimo – Não	Ledice da Mata – Não	Paes Landim – Não
Ivo Lech – Não	Lourenberg Nunes Rocha – Não	Paulo Delgado – Não
Ivo Mainardi – Não	Lourival Baptista – Não	Paulo Marques – Não
Ivo Vanderlinde – Não	Lúcia Braga – Sim	Paulo Paim – Não
Jacy Scanagatta – Não	Lúcia Vânia – Sim	Paulo Ramos – Não
Jairo Azi – Sim	Lúcio Alcântara – Não	Paulo Roberto Cunha – Não
Jairo Carneiro – Não	Luís Eduardo – Sim	Paulo Silva – Não
Jalles Fontoura – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Paulo Zarzur – Sim
Jamil Haddad – Não	Luiz Freire – Não	Percival Muniz – Não
Jarbas Passarinho – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Pimenta da Veiga – Não
Jayme Paliarin – Sim	Luiz Leal – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não
Jayme Santana – Não	Luiz Salomão – Não	Plínio Martins – Não
Jesualdo Cavalcanti – Sim	Luiz Soyer – Não	Pompeu de Sousa – Sim
Jesus Tajra – Sim	Luiz Viana – Não	Rachid Saldanha Derzi – Não
Joaci Góes – Sim	Maguito Vilela – Não	Raimundo Bezerra – Sim
João Agripino – Não	Maluly Neto – Sim	Raimundo Lira – Não
João Alves – Sim	Manoel Castro – Não	Raimundo Rezende – Não
João da Mata – Não	Manoel Moreira – Sim	Raquel Capibaribe – Não
João de Deus Antunes – Sim	Mansueto de Lavor – Não	Raul Belém – Não
João Menezes – Não	Manuel Viana – Sim	Renato Johnson – Não
João Natal – Não	Marcelo Cordeiro – Não	Rita Mata – Não
João Paulo – Não	Márcia Kubitschek – Não	Roberto Balestra – Não
João Rezek – Não	Márcio Braga – Não	Roberto Brant – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Márcio Lacerda – Sim	Roberto Campos – Não
Joaquim Sucena – Sim	Marco Maciel – Não	Roberto D'Ávila – Não
Jofran Frejat – Não	Marcondes Gadelha – Não	Roberto Freire – Não
Jonas Pinheiro – Não	Marcos Perez Queiroz – Não	Roberto Jefferson – Sim
Jonival Lucas – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não	Roberto Rollemberg – Sim
Jorge Bornhausen – Não	Maria Lúcia – Não	Roberto Torres – Sim
Jorge Hage – Sim	Mário Assad – Não	Robson Marinho – Sim
Jorge Vianna – Não	Mário Covas – Não	Rodrigues Palma – Sim
José Camargo – Abstenção	Mário Maia – Não	Ronaldo Carvalho – Sim
José Carlos Grecco – Sim	Matheus Iensen – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Não
José Carlos Sabóia – Não	Maurício Corrêa – Não	Ronan Tito – Não
José Costa – Não	Maurício Fruet – Sim	Rosa Prata – Não
José da Conceição – Não	Maurício Pádua – Não	Rospide Netto – Não
José Dutra – Não	Mauro Borges – Não	Rubem Branquinho – Sim
José Egreja – Não	Mauro Miranda – Não	Ruben Figueiro – Não
José Fernandes – Abstenção	Meira Filho – Não	Ruy Nedel – Não
José Fogaça – Não	Mello Reis – Não	Sadie Hauache – Não
José Freire – Não	Mendes Ribeiro – Não	Sandra Cavalcanti – Não
José Genuíno – Não	Messias Soares – Não	Santinho Furtado – Não
José Guedes – Sim	Michel Temer – Sim	Saulo Queiroz – Não
José Jorge – Não	Milton Barbosa – Não	Sérgio Spada – Não
José Luiz de Sá – Não	Miraldo Gomes – Não	Severo Gomes – Não
José Luiz Maia – Não	Moema São Thiago – Não	Sigmaringa Seixas – Não
José Maranhão – Sim	Mussa Demes – Sim	Sílvio Abreu – Sim
José Maria Eymael – Não	Myrian Portella – Não	Simão Sessim – Não
José Melo – Não	Nabo Júnior – Sim	Siqueira Campos – Não
José Moura – Não	Narciso Mendes – Não	Sólon Borges dos Reis – Sim
José Paulo Bisol – Não	Nelson Aguiar – Não	Sotero Cunha – Não
José Queiroz – Sim	Nelson Carneiro – Não	Tadeu França – Não
José Bicha – Não	Nelson Jobim – Não	Telmo Kirst – Não
José Santana de Vasconcellos –	Nelson Sabrá – Não	Theodoro Mendes – Sim
Abstenção	Nelson Wedekin – Não	Ubiratan Aguiar – Não
José Serra – Não		

Ubiratan Spinelii –Não  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo –Não  
 Valter Pereira – Não  
 Vasco Alves –Não  
 Vicente Bogo –Não  
 Victor Faccioni – Abstenção  
 Victor Fontana – Não  
 Vilson Souza –Não  
 Virgildásio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Wagner Lago – Não  
 Waldyr Pugliesi –Não  
 Wilma Maia –Não  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Não

**O SR. FURTADO LEITE:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. FURTADO LEITE (PFL – CE Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, votei, mas, infelizmente, não saiu o meu voto. Meu voto é "não".

Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**O SR. GEOVAH AMARANTE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra nobre Constituinte.

**O SR. GEOVAH AMARANTE (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, somente para registrar o meu voto que foi dado e não apareceu na relação.

**O SR. HÉLIO ROSAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, também gostaria de registrar o voto "sim", que não apareceu no painel.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Constará do registro.

**O SR. MAURO SAMPAIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, para registrar o meu voto. É "Não".

**O SR. GERALDO BULHÕES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GERALDO BULHÕES (PMDB – AL Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o meu voto é "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque, nos seguintes termos:

## REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Nº 107

Senhor Presidente, requeiro nos termos do art 49 da Resolução nº 3 de 1988 Destaque para a Emenda nº 2p00938-7 art 157, inciso 1, § 3º. – **Harlan Gadelha**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 938

(Do Sr. Harlan Gadelha)

Propõe-se seja acrescida ao art 157 a nova redação ao inc. 1 do § 3º, bem como aditado mais uma alínea:

Art. 157.

Acrescente-se:

Inc. I – as seguintes garantias e vantagens: Adite-se mais uma alínea no inc. I:

d) vencimentos iguais a conferidos aos magistrados.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O que quer o nobre Constituinte Harlan Gadelha? Quer as seguintes garantias e vantagens aos membros da classe dos promotores. É um atento com esta redação, de se atribuir aos membros da classe vencimentos iguais aos concedidos aos magistrados, equiparar vencimentos de magistrados e promotores. É isto que quer o nobre Constituinte.

**O Sr. Nilson Gibson:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o nobre e ilustre Constituinte Harlan Gadelha quer incluir, quer fazer com que seja aditado às garantias que já aprovamos, com uma maioria acentuada, também o direito de o Ministério Público ter os vencimentos iguais aos conferidos aos Magistrados. S. Ex.<sup>a</sup> se baseia em matéria que já tivemos oportunidade, aqui, nesta casa, de votar favoravelmente, quando apreciamos a Lei Complementar nº 40, de 14 de dezembro de 1981, quando equiparamos os vencimentos do Ministério Público aos da Magistratura. Infelizmente, a época, foi vetado pelo Presidente da República. O veto veio ao Congresso Nacional e não conseguimos derruba-lo. Agora, nesta oportunidade, temos grandes condições, evidentemente, de equiparar o Ministério Público à Magistratura.

Sr. Presidente, trazemos à colação que, em determinados Estados, Estados modestos, como Sergipe, Alagoas e a Paraíba, a Magistratura recebe identicamente ao Ministério Público.

É com esta colocação que o Constituinte Harlan Gadelha vem à Constituinte, para que se faça justiça ao Ministério Público dentro das suas garantias.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa é informada que o nobre Constituinte Harlan Gadelha, autor do destaque, não se encontra em plenário.

Pergunto pela terceira vez O Constituinte Harlan Gadelha encontra-se no Plenário? (Pausa.)

Não estando S. Ex.<sup>a</sup> presente, a emenda está prejudicada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Levo ao conhecimento do Plenário que a parte do Ministério Público está encerrada.

Vamos passar agora à Advocacia Geral da União.

Há um texto subscrito pelos nobres Constituintes Roberto Brant, Ivo Mainardi, Mello Reis e José da Conceição. Este texto está assim redigido:

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 03/88, a fusão das proposições para efeito de ser votado, como texto substitutivo do art 153 é §§, do projeto, ou art. 156 e §§ do Substitutivo 2P 02040, a seguinte redação:

Art. 153. A Advocacia-Geral da União é a instituição que, diretamente ou através de órgão vinculado, representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe ainda, nos termos de lei complementar, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo.

§ 1º A Advocacia-Geral da União tem por chefe o Advogado Geral da União, de livre nomeação do Presidente da República, dentre cidadãos maiores de trinta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada.

§ 2º O ingresso nas classes iniciais das carreiras de que trata este artigo far-se-á concurso público de provas e títulos.

§ 3º A lei complementar disporá sobre a organização e o funcionamento da instituição de que trata este artigo.

§ 4º A carreira disciplinada neste Título aplica-se o princípio do art. 44, § 8º.

§ 5º "Na execução da dívida ativa, de natureza tributária, a representação da União cabe à Procuradoria da Fazenda Nacional, observado o disposto em lei."

Sala da Sessões, de abril de 1988. – Dep. **Roberto Brant**, E. 1928 – Dep. **Mello Reis**, D357/910 – Dep. **Eraldo Tinoco**, E 2040 – Dep. **José da Conceição**, E.1843.

Altere-se, em consequência desta fusão, a remissão feita no art 157 do Substitutivo, ao § 2º do art 156 para §§ 29 e 4º.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Roberto Brant. Dep. **Eraldo Tinoco**, E. 2040 – Dep. **José da Conceição**, E. 1843.

**O SR. ROBERTO BRANT (MG. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, esta fusão resultou de um ingente e fatigante esforço de diversas Lideranças presentes na Assembléia Nacional Constituinte. (Palmas)

Em suma, de que trata ela? Em primeiro lugar, como decorrência do que foi aprovada em relação ao Ministério Público, ela separa as funções de representação judicial da União do Ministério Público, e para tanto cria uma instituição própria, que é a Advocacia-Geral da União.

A Advocacia-Geral da União não é um órgão novo, é uma instituição que se consagra constitucionalmente e que será o resultado da reunião das diversas consultorias e das diversas procuradorias que se encontram hoje espalhadas nos

diversos ministérios, nas diversas autarquias, enfim, em todo o universo da administração direta e indireta da União.

Portanto, não se está criando uma estrutura nova, está se institucionalizando constitucionalmente a representação judicial da União. Não se trata aqui de nenhum "trem-de-alegria", porque o ingresso nesta instituição dependerá, sempre, e em todos os casos, de concurso prévio de provas e títulos.

O segundo aspecto constante da estrutura da fusão é a identidade própria que se reconhece à Procuradoria da Fazenda Nacional.

Hoje, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Procuradoria da Fazenda Nacional, que é um órgão já antigo, de cento e oitenta anos, foi fundada em, 1808, antes da independência do País; esse órgão inscreve os débitos e os créditos fiscais da União na dívida ativa, mas não tem competência para cobra-los em juízo. Esta cobrança dispersa-se na Procuradoria da República e nas procuradorias estaduais. Como resultado prático dessa dispersão, hoje a União tem a cobrar créditos fiscais no valor de quatrocentos e sessenta bilhões de cruzados, 2% do PIB, mais do que o Governo tenta recuperar com o congelamento da URP para o funcionalismo público. É preciso dar agilidade e efetividade a esse organismo, porque é indispensável às conveniências do interesse público e às conveniências da União.

Terceiro aspecto mais grave: esta função corrige uma aberração constante do texto do Centrão. O texto do Centrão repetindo, infelizmente, o próprio texto da Comissão de Sistematização, atribui aos advogados da União, aos assistentes jurídicos do ministério simplesmente o quê? Os predicamentos do Ministério Público, que são, por extensão, os mesmos predicamentos da Magistratura. Desejava o Centrão quer o advogado da União gozasse de vitaliciedade, de irredutibilidade nos vencimentos de inamobildade, e, o que é mais grave, de independência funcional. Estávamos criando uma estrutura monstruosa que não responderia e não obedeceria a nenhuma autoridade hierárquica.

Por esta razão, Srs. Constituinte matéria constante da fusão aproveita as qualidades do texto do Centrão e introduz nele uma série importante de aperfeiçoamentos que o tomarão digno de constar da nova Constituição do Brasil. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Roberto Jefferson. S. Ex.<sup>a</sup> vai-se manifestar contrariamente. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Líder Gastone Righi, que vai-se manifestar contrariamente.

O segundo aspecto constante da estrutura da fusão é a identidade própria que se reconhece à Procuradoria da Fazenda Nacional

Hoje, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Procuradoria da Fazenda Nacional, que é um órgão já antigo, de cento e oitenta anos, foi fundada em, 1808, antes da independência do País; esse órgão inscreve os débitos e os créditos fiscais da União na, dívida ativa, mas não tem competência para cobra-los em juízo. Esta cobrança dispersa-se na Procuradoria da República e nas procuradorias estaduais. Como resultado prático des-

sa aspersão, hoje a União tem a cobrar créditos fiscais no valor de quatrocentos e sessenta bilhões de cruzados, 2% do PIB, mais do que o Governo tenta recuperar com o congelamento da URP para o funcionalismo público. E preciso dar agilidade e efetividade a esse organismo, porque é indispensável às conveniências do interesse público e às conveniências da União.

Terceiro aspecto mais grave: esta função corrige uma aberração constante do texto do Centrão. O texto do Centrão, repetindo, infelizmente, o próprio texto da Comissão de Sistematização, atribui aos advogados da União, aos assistentes jurídicos do ministério simplesmente o quê? Os predicamentos do Ministério Público, que são, por extensão, os mesmos predicamentos da Magistratura. Desejava o Centrão que o advogado da União gozasse de vitaliciedade, de irredutibilidade nos vencimentos de inamobildade, e, o que é mais grave, de independência funcional. Estávamos criando uma estrutura monstruosa que não responderia e não obedeceria a nenhuma autoridade hierárquica.

Por esta razão, Srs. Constituintes, esta matéria constante da fusão aproveita as qualidades do texto do Centrão e introduz nele uma série importante de aperfeiçoamentos que o tomarão digno de constar da nova Constituição do Brasil. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Roberto Jefferson. S. Ex.<sup>a</sup> vai-se manifestar contrariamente. (Pausa)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Líder Gastone Righi, que vai-se manifestar contrariamente.

**O SR. GASTONE RIGRI (PDT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes; ontem, até às 22 horas e 30 minutos, as Lideranças se reuniram procurando uma composição em torno desta emenda de fusão. Curiosamente, concordamos todos Com uma forma redacional para a fusão em relação à Advocacia-Geral da União. E hoje, nesta sessão, foi burlada a composição feita ontem à noite. Burlada e de forma grosseira, sem consulta àqueles que ontem se reuniram e unanimemente concordaram com a nova formulação; e burlada para introduzir o que entendo seja uma imoralidade. Pensam que criamos tais órgãos – Ministério Público, Advocacia Pública e a Defensoria Pública. Não é verdade. Estamos criando quatro órgãos.

Aqui aparece, de forma peremptória, concreta e definitiva, um novo órgão, com corpo próprio, com função estanque e determinada, **ad eternitatem**, pela Constituição, ao se dizer, no 5º, caído do céu, composto à mão, no verso da emenda de fusão:

"§ 5º Na execução da dívida ativa de natureza tributaria, a representação da União cabe à Procuradoria da Fazenda Nacional, observado o disposto em lei?"

Nunca existiu, constitucionalmente, essa Procuradoria da Fazenda Nacional. A União e a Fazenda Nacional são a mesma e única coisa. Não há duas figuras distintas. A Fazenda e a União são a mesma pessoa.

No entanto, aqui se cria uma Advocacia-Geral da União e, ao lado, a **latere**, uma Procuradoria da Fazenda Nacional. Essa Procuradoria jamais funcionou! Ela não funciona hoje. Quem cobra a dívida da União é a Procuradoria da União e não essa tal Procuradoria da Fazenda Nacional.

Que experiência terá esse corpo de gente? Quem são essas pessoas? Que misteriosa organização é essa que baixou sobre algum Constituinte, a ponto de fazê-los inscrevê-la no texto constitucional, dando-lhe uma atribuição exclusiva, acima da própria Advocacia-Geral da União, acima do Ministério Público, acima de todos os Poderes? Se esse corpo de privilegiados terá a representação judicial para executar a dívida ativa da União. Que aberração, que absurdo é este? Cabide de empregos que vamos criar, um órgão estanque, isolado e poderoso, além de todos aqueles que estamos criando, não se trata sequer de atendermos ao reclamo de uma corporação que poderia estar sendo relegada ao esquecimento.

No projeto do Centrão, no art § 4º, está lá especificado, nas Disposições Transitórias, que a atual Procuradoria da Fazenda Nacional se incorpore e passe a integrar a Advocacia – Geral da União.

Portanto, é uma aberração, é um insulto, inclusive, à lisura desta Assembléia Nacional Constituinte, manter-se no texto essa excrescência que é o §5º

Temos que votar contra essa fusão porque, na verdade, corrompe e agride o interesse nacional e será fonte, fatalmente, de empreguismo, de atrabilarismo e de autoritarismo, na criação de mais um órgão que só significará ônus para o erário e significará desorganização, na verdade, nos serviços de representação judicial da União.

Concito os Srs. Constituintes a votarem "não". Não a esta emenda, que não cumpriu e não está dentro de acordo algum.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB – CE):** – Sr. Presidente, quero levantar uma questão de ordem que me parece importante. Realmente, ontem à noite, na reunião que fizemos, ficou certo que este dispositivo a respeito da Procuradoria da Fazenda constaria das disposições Transitórias, e todos estávamos de acordo. De repente, na fusão, esse texto voltou, desatendendo aos que se reuniram.

Então, quero propor a V. Ex.<sup>a</sup> o seguinte: que votássemos o texto sem essa referência à Procuradoria da Fazenda, e deixássemos o assunto em separado, examinando essa emenda em separado. Assim, votaríamos agora essa fusão sem esse dispositivo. Gostaria que V. Ex.<sup>a</sup>, antes de resolver a questão, ouvisse, por obséquio, o Sr. Relator Bernardo Cabral.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Plínio Arruda Sampaio.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, na mesma linha do que está falando o Constituinte Cid Sabóia de Carvalho.

O esforço que fizemos ontem, das 4 horas da tarde às 10 horas da noite peço a atenção do Constituinte Gastone Righi, porque talvez cheguemos a um acordo teve certo consenso, tanto que se fez a fusão com o texto do Centrão, que é o texto básico. Se não for aprovada a fusão, ficará vigendo o texto do Centrão. E houve consenso entre os presentes de que essa formulação não era adequada, e a que está na fusão é melhor.

Para se chegar a este entendimento, às 10 horas da noite, tirou-se a parte relativa à Procuradoria da Fazenda, sem que o Constituinte Roberto Brant estivesse presente. Então, hoje, o Constituinte Roberto Brant insistiu na inclusão, o que nos leva a uma situação delicada, porque houve um entendimento e poderes ser cobrados na nossa palavra.

Se este entendimento não for cumprido, automaticamente cairemos numa situação pior.

A sugestão que tenho, e que poderia solucionar o nosso problema aqui, é a seguinte: se houver concordância dos Constituintes Roberto Brant e Mello Reis, que separássemos o § 5º, para Votar destacadamente, e que votássemos a fusão, tal como a maioria concordou ontem, porque já se escolheu uma parte do texto e só se fica com o problema seguinte, e aí votaremos separadamente.

É a minha sugestão, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa deseja ouvir o nobre Constituinte Roberto Brant Se S. Ex.<sup>a</sup> puder manifestar-se pelo Constituinte Mello Reis, não há dificuldade técnica, desde que haja acordo.

**O SR. ROBERTO BRANT (MG. Sem revisão do orador.):** – Infelizmente, Sr. Presidente, não posso concordar com o desmembramento, por que esta fusão forma um todo. Não concordo e está encerrada a questão.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, desejo registrar a nossa revolta, pois foram cinco horas de trabalho, de esforço, para agora ser rompido por pressões externas. Nós nos posicionamos de forma contrária.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Se não houve concordância, temos que pôr o texto tal e qual foram apresentados.

**O SR. CÉSAR MAIA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. SEM REVISÃO DO ORADOR.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na verdade, estamos votando uma emenda de fusão altíssima moralizadora do ponto de vista administrativo e do ponto de vista do interesse

público. Ela é subdividida em três aspectos: primeiro cria a Advocacia-Geral da União, evitando a pulverização das questões relacionadas por o interesse do Estado e do Erário; Segundo, ela mantém uma instituição que existe desde 1808, que é a Procuradoria da Fazenda Nacional. Seria um sonho dos escritórios de advocacia privada extinguir esse órgão. É o sonho desses escritórios, em função de três motivos: primeiro, não se pode separar a execução fiscal da ação fiscal. Na medida em que o sonogador é reincidente, renitente, a execução da dívida tributária tem que prioriza esse sonogador. Não é a mesma coisa a execução da dívida fiscal, da discussão a nível de Advocacia da Geral da União, de uma questão como a dela procriação onde as relações do Estado com credor ou devedor futuro nada têm que ver com aquela ação que corre paralelamente.

Hoje, em valores absolutos, a dívida fiscal da União, dos Estados e Municípios, tem um volume igual ao total da receita tributária. A concentração da dívida ativa fiscal exige também uma concentração de esforços advocacias; a pulverização impediria que essa execução fosse realizada com eficiência e produtividade.

Mas não ficamos só aí. No segundo aspecto texto da fusão mantém a vinculação entre Procuradoria da Fazenda Nacional e a Advocacia Geral da União. Ele remete a lei simplesmente à definição do caráter dessa vinculação. Não existe a criação de nenhum órgão, nem a independência desse órgão. Este Congresso Nacional que vai decidir a característica dessa vinculação.

O terceiro aspecto se relaciona com um dispositivo altamente moralizador. O Projeto do Centrão prevê um regime jurídico igual para procuradores promotores, defensores e juizes. Este dispositivo não. Ele remete o caráter da Bonomia a um dispositivo que já votamos e aprovamos, e que tem hoje um número, o art. 43. Ele não cria privilégio; para as categorias disciplinadas neste Título. Apenas remete essas categorias a um dispositivo já aprovado. Esta é uma emenda da maior relevância, da maior oportunidade e que joga em favor do interesse público. Não estamos votando alguma emenda qualquer.

A pulverização, a dispersão da dividida ativa em torno de outras questões vai evitar, impedir que se utilize o critério não cronológico para a execução do sonogador. Isso não pode aceitar.

Para concluir, Sr. Presidente, o valor da dívida ativa fiscal, nos três níveis de Governo, é igual à receita tributária. Por isso, vamos manter, com rigor, a qualidade como esta Constituinte vem mantendo, votando a favor desta emenda de fusão.

Era isto, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. ROBERTO JEFFERSON:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte que se vai manifestar contrariamente. Depois falará o Sr. Relator.

**O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, como bem já colocou o nobre Constituinte Gastone Righi, inseriram o § 5º, criando, no texto constitucional, a Procuradora da Fa-

zenda Nacional, como se a Fazenda não compusesse a União.

Se é Advocacia-Geral da União, a Fazenda compõe a União. Não podemos permitir que, constitucionalmente, seja criada a Procuradoria da Fazenda Nacional, ainda mais que esse foi o motivo de exaustivo debate, ontem, no Gabinete do Dr. Ulysses Guimarães, tendo ficado acordado que esse parágrafo, que era o anterior, § 2º, seria retirado do texto da emenda: e o que é mais grave, ela foi escrita na calada da noite pelo leão. Quem escreveu esse § 5º foi o leãozinho da Receita. Reparem uma coisa. Hoje, a Receita Federal já concentra em mãos poderes para esmagar o contribuinte. O Procurador da Fazenda, hoje, declara remisso o contribuinte, bloqueia seus bens, impede o contribuinte de se ausentar do País, impede, pela via administrativa, que o contribuinte tenha acesso aos bancos de crédito oficial e, agora, ainda querem dar à Procuradoria da Fazenda poderes para fazer a execução judicial. O Leão arrombou a porta da jaula, da jaula da legalidade onde ele tem que estar preso.

Srs. Constituintes, um texto tão pequeno – art. 153 – diz, no seu **caput** – V. Ex.<sup>a</sup> têm em mãos a emenda:

"Advocacia-Geral da União é a instituição que é diretamente, ou através de órgão vinculado..."

Isso quer dizer qualquer órgão de advocacia de assessoramento, de qualquer ministério. Esses advogados passarão a ser advogados da União, com os vencimentos de procuradores de Estado da União. E – reparem bem – nos termos de lei complementar, as atividades de consultoria e assessoramento. No **caput** fala-se em lei complementar contra a assessoria e contra a consultoria. No § 3º volta:

"A lei complementar disporá sobre organização..."

Para que tanta lei complementar apenas num parágrafo que está sendo votado? V. Ex.<sup>as</sup> percebam que vários interesses, que não os da Assembléia Nacional Constituinte, se uniram nessa conjugação de forças.

Reparem bem. O § 4º da emenda diz o seguinte:

"Às carreiras disciplinadas neste título" – título; não é capítulo! – "aplicase o princípio do art. 44, § 8º."

O que é esse art 44, § 8º? Isonomia! Isonomia Então, vejam: o Título tratou de quê? Magistratura e Ministério Público. Como é que o advogado da União pode ter as garantias da Magistratura? Como é que um advogado da União pode ter as garantias do Ministério Público? Fico a imaginar o procurador do luca, que vai passar a ser advogado da União, lá numa zona de conflito: ele tem irremovibilidade, vitaliciedade e irredutibilidade de vencimentos; é juiz com os poderes de advogado.

Não podemos aceitar. É uma violência. Ontem, não havíamos anuído com esse acordo. A mão do leão, que arrombou a porta da jaula da legalidade, quer se impor constitucionalmente, criando um estado leviatã, um superpoder contra o Constituinte e contra o cidadão.

Não podemos concordar com essa emenda, e peço a V. Ex.<sup>as</sup> que digam "não" a ela.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Relator, através do Presidente, anuncia que se manifesta favoravelmente à fusão.

**O SR. CARREL BENEVIDES:** – Sr. Presidente peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. CARREL BENEVIDES (PMDB – AM Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, na primeira votação, votamos com o acordo, e o placa não acusou. Peço a V. Ex<sup>a</sup> mande consignar o nosso voto.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS vota "sim".

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente fizemos todo o esforço, como V. Ex.<sup>a</sup> viu, para um entendimento. Na impossibilidade deste, Bancada do PT votará "Sim".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Seu revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB vota "não" e concita os Srs. Constituintes a rejeitarem essa emenda imoral.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente peça a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do nosso Partido, o PFL, sugere à sua Bancada que vote "sim", pois a emenda é boa moralizadora.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, repelindo ligeiramente de acusações, até porque achamos que o acordo, embora não sendo o ideal, representa algo moralizador, recomendamos votar "sim".

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra, o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs.

Constituintes, em primeiro lugar, este não é o acordo que foi feito. Liderança do Partido Democrata Cristão orienta a sua Bancada para que vote "não" com relação a esta emenda.

**O SR. CÉSAR MAIA:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, pela moralidade pelo interesse público, o PDT vota "sim".

**O SR. ALDO ARANTES:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, para a impedir que se aprove um absurdo que é assegurar o mesmo regime jurídico do Ministério Público à Advocacia-Geral da União, o PC do B vota "sim".

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem a revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Liderança do PMDB designou o Constituinte Roberto Brant para tratar deste assunto. Portanto, independente da sua opinião pessoal, a Liderança do PMDB subscreve esta fusão e votará a favor.

Todavia, também quero deixar claro, Sr. Presidente, que não assumimos compromissos em a relação à manutenção do § 5º no segundo turno. Votamos agora para evitar um mal maior, votamos a aprovação do texto que está, mas não assumimos com o § 5º, para o segundo turno, e, nenhuma forma de compromisso.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar seus lugares. A proposição tem parecer favorável, a função tem parecer favorável. Queiram registrar os números de código. Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que a luz do código se apague.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. UBIRATAN AGUIA:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. UBIRATAN AGUIAR (PMDB CE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, votamos favoravelmente a este texto de fusão, nos relevando o direito – e chamo a atenção do Sr.

Relator – de apresentar emenda supressiva, no segundo turno, da expressão "nos termos de lei complementar", que consta do art 1º.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 395).

SIM – 344  
NÃO – 23  
ABSTENÇÃO – 22  
TOTAL – 389

A emenda objeto da fusão foi aprovada.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:**  
Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Acival Gomes – Sim  
Adaauto Pereira – Sim  
Ademir Andrade – Sim  
Adolfo Oliveira – Abstenção  
Adroaldo Streck – Sim  
Adylyson Motta – Sim  
Aécio de Borba – Sim  
Afonso Arinos – Sim  
Agassiz Almeida – Sim  
Agripino de Oliveira Lima – Sim  
Albérico Cordeiro – Sim  
Alceni Guerra – Sim  
Aldo Arantes – Sim  
Aloisio Vasconcelos – Sim  
Aloysio Chaves – Sim  
Aluizio Bezerra – Sim  
Aluizio Campos – Sim  
Alysson Paulinelli – Sim  
Amaral Netto – Sim  
Amaury Müller – Sim  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Sim  
Antera de Barros – Sim  
Antônio Britto – Sim  
Antônio Câmara – Sim  
Antôniocarlos Konder Reis – Sim  
Antônio de Jesus – Sim  
Antonio Farias – Não  
Antonio Ferreira – Sim  
Antonio Gaspar – Sim  
Antonio Mariz – Sim  
Antonio Perosa – Sim  
Arnaldo Martins – Não  
Arnaldo Moraes – Sim  
Arnold Fioravante – Abstenção  
Artenir Werner – Sim  
Artur da Távola – Sim  
Asdrubal Bentes – Sim  
Assis Canuto – Sim  
Átila Lira – Sim  
Augusto Carvalho – Sim  
Áureo Mello – Não  
Basílio Villani – Sim  
Benedita da Silva – Sim  
Bento Gama – Sim  
Bernardo Cabral – Sim  
Beth Azize – Sim  
Bezerra de Melo – Sim  
Bocayuva Cunha – Sim  
Bonifácio de Andrada – Sim  
Bosco França – Sim  
Brandão Monteiro – Sim  
Cardoso Alves – Sim  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Benevides – Sim  
Carlos Cardinal – Sim  
Carlos Cotta – Sim  
Carlos Mosconi – Sim

Carlos Vinagre – Sim	Gastone Righi – Não	José Costa – Não
Carlos Virgílio – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José da Conceição – Sim
Carrel Benevides – Não	Genésio Bernardino – Sim	José Dutra – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Geovah Amarate – Sim	José Egreja – Não
Célio de Castro – Sim	Geovani Borges – Sim	José Elias – Não
Celso Dourado – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Fernandes – Sim
César Cals Neto – Sim	Geraldo Bulhões – Sim	José Fogaça – Sim
César Maia – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Freire – Sim
Chagas Duarte – Sim	Geraldo Melo – Sim	José Genoíno – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Gerson Camata – Sim	José Guedes – Sim
Chico Humberto – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Jorge – Abstenção
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Gil César – Sim	José Lins – Abstenção
Cláudio Avila – Sim	Gilson Machado – Sim	José Luiz de Sá – Abstenção
Costa Ferreira – Sim	Gonzaga Patriota – Sim	José Luiz Maia – Sim
Cristina Tavares – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Maranhão – Sim
Cunha Bueno – Sim	Gumerindo Milhomem – Sim	José Maria Eymael – Não
Dáilton Canabrava – Sim	Gustavo de Faria – Sim	José Melo – Sim
Darcy Deitais – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim
Delfim Netto – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Moura – Sim
Denisar Arneiro – Abstenção	Hélio Duque – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Hélio Manhães – Sim	José Queiroz – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Hélio Rosas – Sim	José Richa – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Henrique Córdova – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim
Domingos Juvenil – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	José Serra – Sim
Domingos Leonelli – Sim	Heráclito Fortes – Sim	José Tavares – Sim
Doreto Campanari – Sim	Hermes Zaneti – Sim	José Tinoco – Sim
Edésio Frias – Sim	Hilário Braun – Sim	José Ulísses de Oliveira – Sim
Edson Lobão – Sim	Homero Santos – Sim	José Viana – Sim
Edivaldo Motta – Sim	Humberto Lucena – Sim	Jovanni Masini – Não
Edme Tavares – Sim	Humberto Souto – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim	Koyu Iha – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Irajá Rodrigues – Sim	Lael Varella – Abstenção
Egídio Ferreira Lima – Sim	Iram Saraiva – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Elias Murad – Não	Ismael Wanderley – Sim	Leite Chaves – Não
Enoc Vieira – Não	Ivo Cersósimo – Abstenção	Leopoldo Peres – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	Ivo Lech – Sim	Leur Lomanto – Sim
Eraldo Trindade – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Lezio Salhler – Sim
Edco Pegoraro – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Lídice da Mata – Sim
Ervin Bonkoski – Abstenção	Jacy Scanagatta – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Sim
Euclides Scalco – Sim	Jairo Azi – Sim	Lúcia Braga – Sim
Eunice Michies – Abstenção	Jairo Carneiro – Abstenção	Lúcio Alcântara – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	Jalles Fontoura – Sim	Luís Eduardo – Não
Exedito Machado – Sim	Jamil Haddad – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Fábio Feldmann – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Luiz Freire – Sim
Farabulini Júnior – Sim	Jayme Paliarin – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Fausto Fernandes – Sim	Jayme Santana – Sim	Luiz Leal – Sim
Felipe Mendes – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Luiz Salomão – Sim
Feres Nader – Não	Jesus Tajra – Sim	Luiz Soyer – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	Joaci Góes – Sim	Luiz Viana – Sim
Fernando Gasparian – Sim	João Agripino – Sim	Lysâneas Maciel – Abstenção
Fernando Gomes – Sim	João Alves – Sim	Maguito Vilela – Abstenção
Fernando Henrique Cardoso – Sim	João da Mata – Não	Manoel Castro – Sim
Fernando Lyra – Sim	João de Deus Antunes – Não	Manoel Moreira – Sim
Fernando Santana – Sim	João Lobo – Sim	Manoel Ribeiro – Sim
Fernando Velasco – Sim	João Machado Rollemberg – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Firmo de Castro – Sim	João Natal – Sim	Manuel Viana – Sim
Flavio Ralmier da Veiga – Sim	João Paulo – Sim	Márcia Kubitschek – Sim
Flávio Rocha – Sim	João Rezek – Sim	Márcio Braga – Sim
Florestan Fernandes – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Márcio Lacerda – Sim
Francisco Amaral – Sim	Joaquim Sucena – Sim	Marco Maciel – Sim
Francisco Benjamim – Sim	Jofran Frejat – Sim	Marcondes Gadelha – Sim
Francisco Carneiro – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Francisco Diógenes – Sim	Jonival Lucas – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Francisco Donelles – Sim	Jorge Bornhausen – Abstenção	Maria Lúcia – Sim
Francisco Küster – Sim	Jorge Hage – Sim	Mário Assad – Sim
Francisco Pinto – Sim	Jorge Vianna – Abstenção	Mário Covas – Sim
Francisco Rollemberg – Sim	José Agripino – Sim	Mário Maia – Sim
Francisco Sales – Sim	José Camargo – Sim	Matheus Iensen – Sim
Furtado Leite – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Maurício Fruet – Sim

Maurício Nasser – Sim  
 Maurício Pádua – Sim  
 Mauro Benevides – Sim  
 Mauro Borges – Sim  
 Mauro Miranda – Sim  
 Mauro Sampaio – Abstenção  
 Meira Filho – Sim  
 Mello Reis – Sim  
 Mendes Ribeiro – Sim  
 Messias Soares – Abstenção  
 Michel Temer – Sim  
 Milton Barbosa – Sim  
 Milton Reis – Sim  
 Miraldo Gomes – Sim  
 Moema São Thiago – Sim  
 Mussa Demes – Sim  
 Myrian Portella – Sim  
 Nabor Júnior – Sim  
 Narciso Mendes – Sim  
 Nelson Aguiar – Sim  
 Nelson Carneiro – Sim  
 Nelson Jobim – Sim  
 Nelson Sabrá – Sim  
 Nelson Wedeldn – Sim  
 Nelton Friedrich – Sim  
 Nilso Sguarezzi – Sim  
 Nilson Gibson – Sim  
 Noel Albemaz – Sim  
 Noel de Carvalho – Sim  
 Nyder Barbosa – Não  
 Octávio Elísio – Sim  
 Obvio Dutra – Sim  
 Orlando Pacheco – Sim  
 Oscar Corrêa – Sim  
 Osmar Leitão – Sim  
 Osmundo Rebouças – Sim  
 Osvaldo Bender – Sim  
 Osvaldo Coelho – Não  
 Osvaldo Macedo – Sim  
 Osvaldo Sobrinho – Sim  
 Osvaldo Trevisan – Sim  
 Ottamar Pinto – Sim  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Marques – Sim  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto Cunha – Sim  
 Paulo Silva – Sim  
 Percival Muniz – Sim  
 Pimenta da Veiga – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Plínio Martins – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Rachid Saldanha Derri – Sim  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raimundo Rezende – Sim  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Renato Bernardi – Sim  
 Renato Johnsson – Sim  
 Renato Vianna – Sim  
 Rita Camata – Sim  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Balestra – Sim  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Jefferson – Não  
 Roberto Torres – Sim  
 Robson Marinho – Sim

Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronaldo Cezar Coelho – Abstenção  
 Ronan Tito – Sim  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rosa Prata – Abstenção  
 Rospide Netto – Sim  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruy Bacelar – Sim  
 Ruy Nedel – Sim  
 Sadie Hauache – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Saulo Queiroz – Sim  
 Sérgio Spada – Sim  
 Sérgio Werneck – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Sílvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Não  
 Sotero Cunha – Abstenção  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Sim  
 Vilson Souza – Sim  
 Virgildásio de Senna – Abstenção  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaziz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Não  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. DARCY POZZA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. DARCY POZZA (PDS – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, não apareceu no painel o meu voto "sim".

**O SR. PAES LANDIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAES LANDIM (PFL – PI. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, somente para constar que votei, mas meu nome não apareceu no painel.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Constará da ata a declaração de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio uma fusão subscrita pelos nobres Constituintes Furtado Leite, José Costa, Flávio Rocha

e Sílvio Abreu, que diz respeito à Defensoria Pública, e está assim redigida:

É o texto  
 Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os infra-assinados, nos termos regimentais (art. 3º, § 2º, da Resolução nº 03/88-ANC), vêm requerer a V. Ex.<sup>a</sup> a fusão das emendas 2P01066-1, 2P00126-2, 2P01856-4 e 2P00210-2, que traz como resultada o seguinte texto:

Art 159. ....  
 Parágrafo unico. Lei Complementar organizará a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreverá normas gerais para a sua organização nos Estados, em cargos de carreira, providos, na classe inicial, mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a seus integrantes a garantia da inamovibilidade e vedado o exercício da advocacia fora das atribuições institucionais.

Sala das Sessões, abril de 1988. –  
**Furtado Leite**, E. nº 2P00210-2 – **José Costa**, E. nº 2P00126-2 – **Flávio Rocha**, E. nº 2P001856-4 – **Sílvio Abreu**, E. nº 2P01066.1.

**O SR. JOSÉ COSTA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ COSTA (PMDB – AL Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço a V. Ex.<sup>a</sup> retifique o meu voto em relação à matéria anterior. Meu voto é "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A declaração de V. Ex.<sup>a</sup> constará da ata.

**O SR. JUAREZ ANTUNES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero consignar o meu voto, que apareceu no painel. Meu voto é "sim."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrado.

**O SR. ALEXANDRE PUZYNA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ALEXANDRE PUZYNA (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, aproveito para consignar o meu voto que, embora tendo apertado a tecla, não apareceu.. É "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Pois não.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o meu voto não apareceu no painel. É "sim."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Sílvio Abreu, um dos autores da fusão.



**O SR. SÍLVIO ABREU (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a esta altura dos trabalhos de elaboração que se verificam na Assembléia Nacional Constituinte, já ocorreram inúmeras e várias conquistas por parte da Justiça deste País. Conquistas há muito sonhadas e reivindicadas, como, por exemplo, a independência funcional e administrativa da Magistratura, a independência funcional e administrativa do Ministério Público. A Justiça passou a ser mais modernizada e mais agilizada. Ela encontrar-se-á de forma mais dinâmica e mais objetiva pelo texto que vem sendo aprovado nestes últimos dias e nestas últimas reuniões.

E não apenas isto. Esta Assembléia Nacional Constituinte tem-se incumbido, pelo voto de todos os Srs. Constituintes, pela anuência de V. Ex.<sup>a</sup>, de assegurar, também, a conquista de outros inúmeros direitos, direitos há tanto reivindicados e que agora, através deste novo texto, passam a ser assegurados de uma forma clara, inequívoca e objetiva: o direito ao trabalho, o direito à saúde, o direito à educação e tantos e tão inúmeros outros direitos.

Disse isto para exatamente esclarecer a importância da Defensoria Pública, porque é através da Defensoria Pública que a Constituição haverá de assegurar o direito à Justiça. Um direito tão importante quanto qualquer outro, porque a Justiça é o oxigênio da liberdade, a Justiça é o pulmão da democracia. E como construir uma grande Justiça sem a Defensoria Pública? Seria uma Justiça capaz de atender apenas 20% da população afortunada, capaz de movimentar, com os seus próprios recursos, a sua máquina, custeando os honorários advocatícios?

Não, meus amigos. V. Ex.<sup>a</sup> haverão de entender e de compreender que a institucionalização da Defensoria Pública significará uma Justiça para atender, à plenitude, a população brasileira. Uma Justiça sem a Defensoria Pública seria como se fôssemos criar um gigante de aço sobre pés de areia.

Trago a V. Ex.<sup>a</sup> outra afirmação, de que a Defensoria Pública não significa uma proposta nova, não significa um desejo momentâneo. Muito ao contrário, ela se insere, ela se inclui em todos os preceitos de todos os programas partidários. Estive analisando pessoalmente todos os programas dos partidos políticos com assento nesta Casa, e verifiquei que todos asseguram o direito à Justiça, asseguram o direito à assistência judiciária a toda a população deste País. sobretudo à população carente.

E vem de mais longe. Já a Declaração Universal dos Direitos do Homem apregoava expressamente, cabalmente, o direito à justiça, que deverá ser assegurado a todos os cidadãos para poderem, independentemente das condições econômicas ou financeiras, reclamar e postular os seus direitos diante de qualquer juízo, diante de qualquer tribunal.

A esta fusão, que está agora sendo submetida à apreciação de V. Ex.<sup>a</sup>, inclui-se uma garantia, a garantia da inamovibilidade para impedir que o Poder Executivo, a quem estará subordinada a Defensoria Pública, exerça pressão sobre os defensores públicos, rue, em nome dos desassistidos, dos miseráveis, muitas vezes serão levados a advogar contra os fortes, contra os poderosos

e até mesmo contra o Estado; e estabelece uma vedação, impedindo que os defensores públicos exercem a advocacia particular, para que possam dedicar-se integralmente, cabalmente, a este importante mister, que haverá de significar no final a maior obra, a grande obra de socialização, de democratização da própria Justiça.

A investidura no cargo será por concurso público, de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil.

Por todas estas razões, por todos estes conceitos, que são realmente profundos, válidos e inarredáveis, apelo a V. Ex.<sup>as</sup> para que votem "sim", para que consignem o voto favorável a favor da aprovação desta importante e imprescindível emenda, decorrente da fusão, ora apreciada.

Muito obrigado a V. Ex.<sup>as</sup> (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Relator.

**O SR. RELATOR (Bernardo Cabral):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, mais do que justa a aprovação da fusão da emenda patrocinada na tribuna pelo Constituinte Sílvio Abreu. Louvo a sua atuação, e opino pela aprovação. (Palmas.)

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB indica que sua Bancada vote "sim" à emenda.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Bancada do PDS vota "sim".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCENCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido indica à sua Bancada que vote "sim".

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PL vota "sim".

**O SR. ALDO ARANTES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda à sua Bancada votar "sim", fiel aos seus compromissos programáticos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos votar.

Esta será a última votação da sessão da manhã, e recorde a convocação, que já existe naturalmente, para às 14 horas e 30 minutos, para votarmos à tarde.

Terminamos a parte referente ao Título IV, vamos passar ao Título V, na sessão da tarde.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A fusão da emenda tem parecer favorável do eminente Relator, Constituinte Bernardo Cabral.

(*Procede-se à votação*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 396):

SIM – 330  
NÃO – 2  
ABSTENÇÃO – 8  
TOTAL – 340

A emenda objeto da fusão foi aprovada.

VOTARAM OS SRS.  
CONSTITUINTE  
Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Acival Gomes – Sim  
Adaauto Pereira – Sim  
Ademir Andrade – Sim  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Motta – Sim  
Aédo de Borba – Sim  
Agassiz Almeida – Sim  
Agripino de Oliveira Lima – Sim  
Alberico Cordeiro – Abstenção  
Alceni Guerra – Sim  
Aldo Arames – Sim  
Aloisio Vasconcelos – Sim  
Aloysio Chaves – Sim  
Aluizio Bezerra – Sim  
Aluizio Campos – Sim  
Alysson Paulinelli – Sim  
Amaral Netto – Sim  
Arma Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Sim  
Antero de Barros – Sim  
Amônio Câmara – Sim  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim  
Antônio de Jesus – Sim  
Antonio Ferreira – Sim  
Antonio Gaspar – Sim  
Antonio Mariz – Sim  
Antonio Perosa – Sim  
Arnaldo Faria de Sá – Sim  
Arnaldo Martins – Sim  
Arnaldo Moraes – Sim  
Arnaldo Prieto – Sim  
Arnold Floravante – Sim  
Artenir Wemer – Sim

Átila Lira – Sim	Francisco Benjamim – Sim	José Elias – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Francisco Carneiro – Sim	José Fernandes – Sim
Basílio Villani – Sim	Francisco Diógenes – Sim	José Fogaça – Sim
Benedita da Silva – Sim	Francisco Küster – Sim	José Freire – Sim
Benito Gama – Sim	Francisco Pinto – Sim	José Genoíno – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Furtado Leite – Sim	José Geraldo – Sim
Beth Azize – Sim	Gastone Righi – Sim	José Guedes – Sim
Bezerra de Melo – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José Jorge – Sim
Bocayuva Cunha – Sim	Genésio Bernardino – Sim	José Lins – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Geovah Amarante – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Bosco França – Sim	Geovani Borges – Sim	José Luiz Maia – Sim
Brandão Monteiro – Sim	Geraldo Aickmin Filho – Sim	José Maranhão – Sim
Cardoso Alves – Não	Geraldo Bulhões – Sim	José Maria Eymael – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Geraldo Melo – Sim	José Melo – Sim
Carlos Benevides – Sim	Gerson Camata – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Gil César – Sim	José Queiroz – Sim
Carlos Vinagre – Sim	Gilson Machado – Sim	José Richa – Sim
Carlos Virgílio – Sim	Gonzaga Patriota – Sim	José Serra – Abstenção
Carrel Benevides – Sim	Gumercinndo Milhomem – Sim	José Tavares – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Célio de Castro – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	Juarez Antunes – Sim
Celso Dourado – Sim	Hélio Duque – Sim	Júlio Costamilan – Sim
César Cals Neto – Sim	Hélio Manhães – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
César Maia – Sim	Henrique Córdova – Sim	Koyu Iha – Sim
Chagas Duarte – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	Lael Varela – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Heráclito Fortes – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Chico Humberto – Sim	Hermes Zaneti – Sim	Leite Chaves – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Hilário Braun – Sim	Leir Lomanto – Sim
Gáudio Avila – Sim	Homero Santos – Sim	Leito Sathler – Sim
Costa Ferreira – Sim	Humberto Lucena – Sim	Lídice da Mata – Sim
Cristina Tavares – Sim	Humberto Souto – Sim	Louremberg Nunes Rocha – Sim
Cunha Bueno – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	Luís Eduardo – Sim
Dáilton Canabrava – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim
Darcy Pozza – Abstenção	Irajá Rodrigues – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Delfim Netto – Sim	Iram Saraiva – Sim	Luiz Freire – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Itamar Franco – Sim	Luiz Leal – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Ivo Lech – Sim	Luiz Salomão – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Luiz Soyer – Sim
Domingos Juvenil – Sim	Ivo Vandedinde – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
Domingos Leonelli – Sim	Jairo Carneiro – Sim	Maguito vilela – Sim
Edésio Frias – Sim	Jaties Fontoura – Sim	Manoel Castro – Sim
Edivaldo Motta – Sim	Jamã Haddad – Sim	Manoel Moreira – Sim
Edme Tavares – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Manoel Ribeiro – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Mansueto de Labor – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Jesus Tajra – Sim	Manuel Viana – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Joaci Góes – Sim	Márcia Kubitschek – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	João Agripino – Sim	Márcio Braga – Sim
Eliás Murad – Sim	João Alves – Sim	Márcio Lacerda – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	João da Mata – Sim	Marco Maciel – Sim
Eraldo Trindade – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Erico Pegoraro – Sim	João Lobo – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Ervin Bonkoski – Sim	João Machado Rollemberg – Sim	Maria Lúcia – Sim
Eudides Scaico – Sim	João Menezes – Abstenção	Mário Assad – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	João Paulo – Sim	Mário Covas – Sim
Expedito Machado – Abstenção	João Rezek – Sim	Mário Maia – Sim
Fábio Feidmann – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Farabulini Júnior – Sim	Joaquim Sucena – Sim	Maurício Fruet – Sim
Felipe Mendes – Sim	Jofran Frejat – Sim	Maurício Nasser – Sim
Feres Nader – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Maurício Pádua – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	Jonival Lucas – Sim	Mauro Benevides – Sim
Fernando Gasparian – Sim	Jorge Bomhausen – Sim	Mauro Borges – Sim
Fernando Gomes – Sim	Jorge Hage – Sim	Mauro Miranda – Sim
Fernando Lyra – Sim	Jorge Vianna – Sim	Mauro Sampaio – Sim
Fernando Santana – Sim	José Agripino – Sim	Mello Reis – Sim
Fernando Velasco – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Melo Freire – Sim
Firmo de Castro – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Mandes Ribeiro – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Sim	José da Conceição – Sim	Messias Soares – Sim
Florestan Fernandes – Sim	José Dutra – Sim	Michel Temer – Sim
Francisco Amaral – Sim	José Egreja – Sim	Milton Barbosa – Sim

Milton Reis – Sim  
 Miraldo Gomes – Sim  
 Moema São Thiago – Sim  
 Mussa Demes – Sim  
 Myrian Portella – Sim  
 Nelson Aguiar – Sim  
 Nelson Carneiro – Sim  
 Nelson Jobim – Sim  
 Nelson Sabrá – Sim  
 Nelson Wedelkin – Sim  
 Nelton Friedrich – Sim  
 Nilso Sguarezi – Sim  
 Nilson Gibson – Sim  
 Nion Aibémaz – Sim  
 Noel de Caralho – Sim  
 Nyder Barbosa – Sim  
 Octávio Elisio – Sim  
 Olívio Dutra – Sim  
 Orlando Pacheco – Sim  
 Oscar Corrêa – Sim  
 Osmar Leitão – Sim  
 Osmundo Rebouças – Sim  
 Osvaldo Bender – Sim  
 Osvaldo Coelho – Sim  
 Osvaldo Macedo – Sim  
 Osvaldo Sobrinho – Sim  
 Osvaldo Trevisan – Sim  
 Ottomar Pinto – Sim  
 Paes Landim – Sim  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto Cunha – Sim  
 Paulo Silva – Sim  
 Paulo Zarzur – Sim  
 Percival Muniz – Sim  
 Pimenta da Veiga – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Plínio Martins – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raimundo Rezende – Sim  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Belém – Sim  
 Renato Johnsson – Sim

Renato Vianna – Sim  
 Rita Camata – Sim  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Balestra – Sim  
 Roberto D'Ávila – Sim  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Torres – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim  
 Ronan Tito – Sim  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rosa Prata – Sim  
 Rospide Netto – Sim  
 Ruy Nedel – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Sérgio Spada – Sim  
 Sigmaringa Sevas – Sim  
 Silvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Sim  
 Vilson Souza – Sim  
 Virgildásio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Iago – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Marfins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

## VI – ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

**DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:**

Abigail Feitosa – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Airton Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Antonio Salim Curciati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Asdrubal Dentes – PMDB; Carlos Aberto – PTB; Carlos De'Carli – PMDB; Eduardo Moreira – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gumercindo Milhomem – PT; Iberé Ferreira – PFL; Jessé Freire – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; João Cunha – PMDB; João Hemmann Neto – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequet – PMDB; José Carlos Coulinho – PL; José Carlos Martinez – PMDB; José Teixeira – PFL; Lélío Souza – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Viana Neto – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Marluce Pinto – PTB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Messias Góis – PFL; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Raquel Cândido – PFL; Ricardo Izar – PFL; Roberto Vital – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Salatiel Carvalho – PFL; Stélio Dias – PFL; Virgílio Távora – PDS;

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerro a sessão, designando para hoje, às 14 horas e 30 minutos, com a seguinte

## ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituição. Encerra-se a sessão às 13 horas.

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 246ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 12 DE ABRIL DE 1988

#### I – Abertura da sessão II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada III – Leitura do Expediente

#### COMUNICAÇÃO

Do Senhor Constituinte Feres Nader, participando que se ausentará do País no período compreendido entre 15 e 24 do corrente, quando se submeterá a tratamento médico nos Estados Unidos.

**PRESIDENTE (Jorge Arbage)** – Dada a inexistência de **quorum** em plenário, concessão da palavra a quem dela quiser fazer uso, nos termos do § 29 do art 39, do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

**IRMA PASSONI** – Justificativa de ausência e encaminhamento à Mesa de declaração do

voto que teria manifestado a matéria votada na sessão matutina.

**PRESIDENTE** – Resposta à Constituinte Irma Passoni.

**DIRCE TUTU QUADROS** – Objeções ao leilão de ações ordinárias da Companhia Aracruz de Celulose, anunciado pelo PNDS.

**EDUARDO JORGE** – Transcrição nos Anais de matéria inserida no jornal do Sindicato dos Plásticos em protesto contra demissão de operárias da firma Iberplás, de São Paulo, em virtude da aprovação pela Assembléia Nacional Constituinte da licença -maternidade de 120 dias.

**VALMIR CAMPELO** – Escalada de violência nos grandes centros urbanos.

**JOSÉ GENOÍNO** – Reposição, pelo orador, de quadros retirados da exposição do artista Taco Lagos realizada em dependência da Câmara dos Deputados. Dezesseis anos

decorridos da ocorrência da Guerrilha do Sul do Pará.

**FARABULINI JÚNIOR** – Inserção no texto constitucional de dispositivos de amparo aos delegados de polícia.

**GUMERCINDO MILHOMEM** – Prejuízo para os trabalhadores em decorrência do congelamento da URP. Apelo ao Governador de São Paulo, Orestes Quêrcia, no sentido da desistência de sua intenção de mover ação contra a Prof. Suzi Rocha Ribeiro em virtude de participação em movimento grevista.

**ARNALDO FARIA DE SÁ** – Protesto contra o art 10 do Decreto nº 2.425, que determina o congelamento da URP para aposentados e pensionistas da Previdência Social.

**IRMA PASSONI** – Apoio ao pronunciamento da Constituinte Dirce Tutu Quadros contra privatização da Companhia Aracruz de Celulose. Abaixo-assinado de iniciativa da oradora

em prol da suspensão do leilão de ações da Aracruz.

ERALDO TRINDADE – Matéria inserida no jornal **O Globo** a propósito da exploração de recursos minerais por empresas estrangeiras.

DORETO CAMPANARI – Necessidade de incremento da produção agropecuária e do aumento da venda de insumos mecanizados, para fins de crescimento do PIB.

OSVALDO BENDER – Telex recebido da empresa Sadia, de Concórdia, Santa Catarina, com solicitação de medidas de proteção aos agricultores atingidos pela estiagem.

GONZAGA PATRIOTA – Movimento de protesto de Estados nordestinos contra falta de assistência governamental à agricultura, em particular ao setor canavieiro.

JOSÉ FERNANDES – Crítica a declarações do Ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, a propósito do aumento das mensalidades escolares e da contenção do déficit público pelo congelamento da URP.

MAGUITO VILELA – Protesto contra congelamento da URP.

BETEI AZIZE – Repúdio do PSB a declarações do Ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, com relação ao aumento das mensalidades escolares. Necessidade de cumprimento do horário de início do processo de votação nas sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Apelo no sentido do comparecimento dos Constituintes ao plenário.

ERICO PEGORARO – Inserção nos Anais de publicação da **Gazeta Mercantil**, concernente ao Banco Meridional do Brasil S.A, e apelo ao Ministro da Fazenda no sentido da implantação, por esse banco, da Caderneta Verde de Poupança.

VICTOR FACCIONI – Matéria publicada pelo **Jornal de Brasília** sob o título "Aureliano critica suspensão da GRP e sugere alternativa". Declarações do Ministro da Saúde, Borges da Silveira, à imprensa, a propósito de medidas adotadas pelo Governo, de contenção de despesas na área de saúde. Noticiário do **Jornal do Brasil** e de **O Estado de S. Paulo** sobre aumento recorde de emissão de moeda no mês de março.

EDESIO FRIAS – Comparecimento de Deputados estaduais a Brasília, para seminário de debates sobre a elaboração das Constituições dos Estados. Inexistência de **quorum** em plenário e protelação no início da Ordem do Dia nas sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Edésio Frias.

MESSIAS SOARES – Congratulações ao Constituinte Eraldo Trindade por pronunciamento a propósito da exploração de recursos minerais por empresas estrangeiras.

PRESIDENTE – Convocação de Constituintes ao plenário, para verificação de **quorum** e início da votação da matéria constante da Ordem do Dia.

RUY NEDEL – Apelo ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte pelo não-apoiamento à eleição indireta para Vice-Presidente da República, e ao Constituinte José Agripino para retirada de emenda de sua autoria nesse sentido.

PRESIDENTE – Renovação de apelo no sentido do comparecimento dos Constituintes ao Plenário para verificação de **quorum**.

JOSÉ QUEIROZ – Inconveniência de campanha esboçada no Estado de Sergipe visando ao pagamento, pela Caixa Econômica, de dívida da Federação Sergipana de Futebol para com integrantes do Departamento de Arbitras.

DARCY DEITOS – Preocupação dos agricultores paranaenses com medidas adotadas pelo Governo com relação à safra do trigo e necessidade de inserção no novo texto constitucional de normas de condução da política agrícola.

SOTERO CUNHA – Urgente necessidade de definição de política agressiva de combate às doenças epidêmicas.

ULDURICO PINTO – Implantação, a nível nacional, de moderna política de preservação do **habitat** brasileiro.

JUTAHY MAGALHÃES – Dificuldades na restauração das prerrogativas do Poder Legislativo e avanços obtidos nesse sentido no novo texto constitucional.

ASDRUBAL BENTES – Situação conflagrada no sul do Estado do Pará. Assassinato do jornalista Antônio Ismar da Costa Alvarenga, em Marabá.

PAULO PAIM – Crítica de membros do "Centrão" e de empresários a avanços consignados no texto constitucional no que concerne aos direitos dos trabalhadores.

GUSTAVO DE FARIA – Esvaziamento econômico sofrido pelo Estado do Rio de Janeiro.

IVO CERSÓSIIMO – Emenda de iniciativa do orador que inclui a inserção da Polícia Rodoviária Federal no Capítulo "Da Segurança Pública", Título "Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas".

PRESIDENTE – Verificação de **quorum**.

(Procede-se à verificação de **quorum**.)

AUGUSTO CARVALHO – Justificativa da ausência dos Constituintes Maria de Lourdes Abadia e Ronaldo César Coelho.

PRESIDENTE – Existência de **quorum**.

#### IV – Ordem do Dia

Projeto de Constituição  
Votação, em primeiro turno, do Título V

PRESIDENTE – Anúncio da votação do Título V, "Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas", e da Emenda Coletiva nº 2.041.

PRESIDENTE – Comunicação de concessão de co-autoria aos Constituintes Valmir Campelo e Paulo Ramos, subscrita pelo Constituinte Ricardo Fiuza.

JOSÉ GENOINO, BONIFÁCIO DE ANDRADA, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Anúncio da votação do texto do grupo "Centrão" substitutivo do Título.

V, Capítulo I – "Do Estado de Defesa e do Estado de Sítio" – ressalvados os destaques.

GASTONE RIGHI (PTB), AMARAL NETTO (PDS), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), HAROLDO LIMA (PC do B), VIVALDO BARBOSA (PDT), ADEMIR ANDRADE (PSB), MÁRIO COVAS (PMDB), (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Recomendações sobre o processo de votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Proclamação do resultado da votação: aprovada a emenda coletiva, ou texto-base preferencial, em função do qual serão examinados os destaques e as emendas.

ANTÔNIO CÂMARA (Pela ordem) – Declaração de voto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Antônio Câmara. Leitura de declaração de voto do Constituinte Siqueira Campos.

PRESIDENTE – Leitura do Destaque nº 2.021, de autoria do Constituinte Haroldo Lima, para o art. 160 e seus parágrafos do Substitutivo nº 02041-1. Leitura da matéria destacada: Seção I, "Do Estado de Defesa". Esclarecimentos ao Plenário a propósito do pedido de destaque.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), AMARAL NETTO (PDS), JOSÉ GENOINO (PT), MÁRIO COVAS (PMDB), ROBERTO FREIRE (PCB), VIVALDO BARBOSA (PDT), GASTONE RIGHI (PTB), HAROLDO LIMA (PC do B), ADEMIR ANDRADE (PSB), AMARAL NETTO (PDS), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ROBERTO FREIRE (PCB) (Pela ordem) – Encaminhamento da votação pelas respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo de votação.

(Procede-se à votação.)

CUNHA BUENO (Pela ordem) – Declaração de voto a propósito desta e da votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Cunha Bueno.

PRESIDENTE – Proclamação do resultado da votação: aprovado o destaque.

HAROLDO LIMA, ANTÔNIO BRITTO, EGÍDIO FERREIRA LIMA, JARBAS PASSARINHO – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o parecer do Relator e o processo de votação.

AMARAL NETTO (PDS), GASTONE RIGHI (PTB), JOSÉ GENOINO (PT), JOSÉ LOURENÇO (PFL), ROBERTO FREIRE (PCB), BRANDÃO MONTEIRO (PDT), MÁRIO COVAS (PMDB), HAROLDO LIMA (PC do B), ADEMIR ANDRADE (PSB), ADOLFO OLIVEIRA (PL) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo de votação,

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Proclamação do resultado da votação: mantidos o artigo e seus parágrafos, permanecendo o texto-base, do grupo "Centrão".

PRESIDENTE – Comunicação acerca de recebimento de retificação de voto, por escrito,

da Constituinte Lúcia Braga, na votação da Emenda nº 2.021, referente ao art 159, e de declaração de voto favorável, por escrito, do Constituinte Mello Reis, na votação da Emenda nº 2.041.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 2.041, ao Capítulo II do Título IV, referente às Forças Armadas. Leitura do texto a ser votado, ressalvados os destaques.

LYSÂNEAS MACIEL (Pela ordem) – Retificação de voto na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Lysâneas Maciel.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoíno.

JOSÉ GENOÍNO – Ratificação da não-prejudicialidade da emenda de autoria do Constituinte João Menezes.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoíno.

JOÃO MENEZES – (Pela ordem) – Intecção do orador, ao apresentar sua emenda, de audiência prévia do Congresso Nacional em caso de decretação de estado de defesa e de estado de sítio.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Não-prejudicialidade da Emenda João Menezes.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas.

ALOYSIO CHAVES (Pela ordem) – Contradita à manifestação do Constituinte Mário Covas.

JOAO MENEZES (Pela ordem) – Retirada da emenda de sua autoria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte João Menezes.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre retirada da emenda do Constituinte João Menezes.

JOSÉ GENOÍNO (PT), JOSÉ LOURENÇO – (PFL), AMARAL NETTO (PDS), ARNALDO – FARIA DE SÁ (PTB), MÁRIO COVAS (PMDB), HAROLDO LIMA (PC do B) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação do Capítulo II, com a ressalva dos destaques. Fusão das Emendas nº 1.360-1 (Destaque nº 1.021, Constituinte Haroldo Lima), 1.603-1 (Destaque nº 1.279, Constituinte José Genoíno), ao art. 168, a propósito da organização das Forças Armadas.

JOSÉ GENOÍNO, JOSÉ FOGAÇA – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição da emenda.

JOSÉ LOURENÇO (PFL), JOSÉ GENOÍNO (PT), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), ROBERTO FREIRE (PCB), ADEMIR ANDRADE (PSB). HAROLDO LIMA (PC do B), GASTONE RIGHI (PTB), MÁRIO COVAS (PMDB), ADOLFO OLIVEIRA (PL), LUIZ SALOMÃO (PDT) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da emenda resultante da fusão. Requerimento de Destaque nº D 1829, do Constituinte Vladimir Palmeira, para a Emenda nº 1.228-1, do requerente, que dá nova redação ao art. 168 e respectivos parágrafos do Projeto da Comissão de Sistematização, concernentes à prestação do serviço militar.

VLADIMIR PALMEIRA, OTTOMAR PINTO – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator pela manutenção do texto, contra a alteração.

MESSIAS SOARES (PTR), ROBERTO FREIRE (PCB), JOSÉ GENOÍNO (PT), AMARAL NETTO (PDS), MÁRIO COVAS (PMDB), ADOLFO OLIVEIRA (PL.), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ALDO ARANTES (PC do B), GASTONE RIGHI (PTB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da emenda votada, de número 1.228.

PAES LANDIM (Pela ordem) – Declaração de voto não registrado no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Paes Landim.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº D 390, da Constituinte Moema São Thiago; para a Emenda nº 695-7, ao art. 168, § 1º, concernente à regulamentação em lei complementar de serviço militar alternativo. PAULO RAMOS – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas.

JOSÉ LOURENÇO (PFL), BRANDÃO MONTEIRO (PDT), AMARAL NETTO (PDS) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Solicitação de permanência dos Constituintes em Plenário.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 695. Requerimento de Destaque nº D 1.087, do Constituinte Lysâneas Maciel, para a Emenda nº 1.881-5, ao Título V, Capítulo II, referente às Forças Armadas.

LYSÂNEAS MACIEL – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição da emenda.

JOSÉ COSTA (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Costa.

AMARAL NETTO (PDS), JOSÉ LOURENÇO (PFL), MÁRIO COVAS (PMDB), GASTONE RIGHI (PTB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Apelo no sentido da permanência dos Constituintes em plenário.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.881. Votação do último capítulo do Título

V. Solicitação de que os Constituintes permaneçam em plenário, para prosseguimento das votações. Emenda Coletiva nº 1.041, ao Capítulo III do Título V, concernente à segurança pública.

JOSÉ LOURENÇO (PFL), AMARAL NETTO (PDS), VIVALDO BARBOSA (PDT), MÁRIO COVAS (PMDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação do Capítulo III, ressalvados os destaques. Requerimento de fusão das Emendas nºs 1.562-0 (Constituinte Ivo Cersósimo), 1.876-9 (Constituinte José Maranhão), 7.532-7 (Constituinte Ubiratan Spinelli) e 24.798-1, (Constituinte Cunha Bueno), ao art 169, concernente à Polícia Rodoviária Federal. Concessão de co-autoria da Emenda nº 1.562-0, do Constituinte Ivo Cersósimo, ao Constituinte Siqueira Campos. Parecer do Relator favorável à matéria.

GASTONE RIGHI (PTB), AMARAL NETTO (PDS), JOSÉ LOURENÇO (PFL), SIQUEIRA CAMPOS (PDC), AMAURY MÜLLER (PDT), HAROLDO LIMA (PC do B), JOSÉ GENOÍNO (PT), ADEMIR ANDRADE (PSB), ROBERTO FREIRE (PCB), JOACI GÓES (PMDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

OCTAVIO ELÍSIO (Pela ordem) – Defeito na mesa nº 5 da fila 24.

RONAN TITO (Pela ordem) – Defeito na mesa nº 35 da fila 6.

PRESIDENTE – Aprovação da emenda resultante da fusão. Requerimento de Destaque nº D 611, do Constituinte Ricardo Izar, para a Emenda Popular nº 20.741, concernente à manutenção da censura nos espetáculos de diversões públicas, vinculada ao Departamento de Polícia Federal.

RICARDO FIUZA, JOSÉ GENOÍNO, SAMIR ACHÔA, ANTÔNIO BRITTO – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator pela rejeição da matéria.

ARTUR DA TÁVOLA (Pela ordem) – Prejudicialidade da emenda em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Artur da Távola.

SANDRA CAVALCANTI (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento ao Relator a propósito da matéria em votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Leitura do texto da emenda em votação.

ROBERTO FREIRE (PCB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ANTÔNIO DE JESUS (PMDB), JOSÉ GENOÍNO (PT), AMARAL NETTO (PDS), GASTONE RIGHI (PTB), CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT), HAROLDO LIMA (PC do B), ADEMIR ANDRADE (PSB), JOACI GÓES (PMDB), LYSÂNEAS MACIEL (PDT) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda Popular nº 20.741. Requerimento de fusão das Emendas nº 405-9 (Constituinte Mussa De-

mes), nº 820-8 (Constituinte Adolfo Oliveira), nº 876-3 (Constituinte Fernando Velasco), nº 1.106-3 (Constituinte Paulo Roberto), e nº 1.755-0 (Constituinte Aluizio Bezerra), ao § 1º do art. 170 do texto-base, concernente a atribuições da Polícia Federal.

MUSSA DEMES, JOSÉ TAVARES – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição do texto resultante da fusão.

ROBERTO FREIRE (PCB), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), GASTONE RIGHI (PTB), JOACI, GÓES (PMDB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), JOSÉ MAURÍCIO (PDT), JOSÉ GENOÍNO (PT) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

ADOLFO OLIVEIRA (Pela ordem) – Consulta aos demais signatários a propósito da retirada da emenda em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Adolfo Oliveira.

(Procede-se à votação.)

ANTÔNIO PEROSA (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Rejeição do texto objeto da fusão. Requerimento de Destaque nº D 1.818, do Constituinte Virgílio Guimarães, para supressão da expressão "contra a ordem político e social" do inciso 1º do § 1º do art. 170 do Substitutivo, com relação à competência da Polícia Federal.

VIRGÍLIO GUIMARÃES, JOSÉ FOGAÇA – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria.

JOÃO PAULO (Pela ordem) – Retificarão de voto na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte João Paulo.

AMARAL NETTO (PDS), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), JOACI GÓES (PMDB), JOSÉ MAURÍCIO (PDT), ADOLFO OLIVEIRA (PL), ALDO ARANTES (PC do B), GASTONE RIGHI (PDT), LUIZ SALOMÃO (PDT) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Solicitação de permanência dos Constituintes no plenário até às 22 horas.

PRESIDENTE – Rejeição do Destaque nº 1.818. Requerimento de Destaque nº D 2.179, para supressão da expressão "forças auxiliares e reserva do exército" do § 39, art. 169 do Projeto de Constituição, do Constituinte Carlos Cardinal, a propósito da subordinação das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros.

CARLOS CARDINAL – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à proposição.

JOACI GÓES (PMDB), AMARAL NETTO (PDS), ADOLFO OLIVEIRA (PL), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), HAROLDO LIMA (PC do B), AMAURY MÜLLER (PDT), JOSÉ GENOÍNO (PT), GASTONE RIGHI (PTB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Consulta sobre presença em plenário do Constituinte Hilário Braun.

PRESIDENTE – Rejeição do Destaque nº 2.179. Consulta sobre presença em plenário do Constituinte Ronan Tito.

RONAN TITO (Pela ordem) – Esclarecimento sobre o destaque de sua autoria.

PRESIDENTE – Retirada do destaque de autoria do Constituinte Ronan Tito.

PRESIDENTE – Fusão das Emendas nºs 1.980-3 e 927-1, respectivamente, dos Constituintes Francisco Amaral e Geraldo Alckmin Filho, ao § 5º do art. 169 do Substitutivo, a propósito da constituição de guardas municipais pelos Municípios.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Esclarecimento sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Leitura do texto em votação.

FARABULINI JÚNIOR (Pela ordem) – Manutenção do texto da fusão.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

FARABILINI JÚNIOR – Desistência do uso da palavra para encaminhamento da votação.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Pedido de leitura do texto da fusão.

PRESIDENTE – Leitura do texto da fusão.

ANTÔNIO BRITO (Pela ordem) – Esclarecimento sobre a matéria em votação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), GASTONE RIGHI (PTB), HAROLDO LIMA (PC do B), AMAURY MULLER (PDT), JOSÉ GENOÍNO (PT), DARCY POZZA (PDS) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

MIRO TEIXEIRA (Pela ordem) – Esclarecimento a propósito da matéria em votação.

AROLDE DE OLIVEIRA (Pela ordem) – Declaração de voto do PFL (Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Necessidade da presença dos Constituintes em plenário.

VIRGÍLIO GUIMARÃES (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Virgílio Guimarães.

PRESIDENTE – Rejeição do texto objeto da fusão. Requerimento de Destaque nº D387, para a Emenda nº 024-7, da Constituinte Moama São Thiago, ao Título V, Capítulo III, concernente a órgãos da Segurança Civil. Parecer do Relator contrário à matéria

CRISTINA TAVARES – Retirada da emenda, por autorização da autora.

PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Cristina Tavares.

PRESIDENTE – Votação das seguintes emendas em grupo com parecer contrário: nº 515 e nº 516, do Constituinte Doreto Campanari; nº 589, do Constituinte José Maurício e nº 1.855, do Constituinte Alcécio Dias.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), GASTONE RIGHI (PDT) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição das emendas votadas.

PRESIDENTE – Convocação de sessão da Câmara dos Deputados para 13-4-88, às 9h. Satisfação da Presidência ante o número de votações realizadas.

#### V – Encerramento

2 – Mesa (Relação dos membros)

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação de membros)

### Ata da 246ª Sessão, em 12 de abril de 1988

Presidência dos Srs : Ulysses Guimarães, Presidente, e Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente

ÀS 14H30MIN COMPARECEM OS SENHORES:

Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB – Afonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Ailton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Alceni Guerra

– PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alcécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Alvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero

de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antôniocados Konder Reis – PDS; Antôniocarlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da

Távola – PMDB; Assis Canuto – PFL; Atila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedito Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarell – PFL; Carlos Cotta – ; Carlos Mosconi – ; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Viirglio – PDS; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro –; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares –; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – ; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheittä – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra –; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genezaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gustavo de Faria – PMDB; Halan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram MDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco –; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontana – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Castelo – PDS; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PTB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bomhusen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa –; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignócio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Giovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyler – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavour – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Matheus Iensen – PMDB; Matos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Correa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos –; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elisio –; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – . PFL; Paulo Mincaroni – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga –; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant –; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Rubem Figueiró – PMDB; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nadel – PMDB; Sádias Hauache – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra

Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Tadeu França – ; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spínelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galasse – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buair – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Iago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares

### I – ABERTURA DA SESSÃO

#### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 385 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

### II – LEITURA DA ATA

**O SR. FARABULINI JÚNIOR**, servindo como Segundo-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Passa-se à leitura do expediente.

**O SR. MARCELO CORDEIRO**, Primeiro-Secretário, procede à leitura do seguinte

### III – EXPEDIENTE

#### COMUNICAÇÃO

Do Sr. **Feres Nader**, nos seguintes termos:

Brasília, 12 de abril de 1988

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que, por motivo de doença, afastar-me-ei do País, para submeter-me a exames médicos nos Estados Unidos, no período de 15 a 24 do corrente mês de abril.

Atenciosamente, – Deputado **Feres Nader**.

Ao

Exm<sup>o</sup> Sr.

Deputado Ulysses Guimarães  
DD. Presidente da Constituinte  
Brasília – DF.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Sendo evidente a falta de **quorum** em Plenário para que se iniciem os trabalhos da Ordem do Dia, e a Presidência, nos termos do § 2º do art 39 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, concederá a palavra a quem dela queira fazer uso.

**A SRA. IRMA PASSONI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a a palavra a nobre Constituinte.

**A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão da oradora):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Sobre a questão da ata, solicito seja incluída a minha declaração de voto, acompanhando a minha Bancada no seu pronunciamento na parte da manhã, quando fui impossibilitada de aqui comparecer, devido a uma pane no vôo 290, que sairia de São Paulo às 9 horas e teve um atraso de duas horas.

Esta, Sr. Presidente, é a minha justificativa.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – A Mesa registra a justificação de V. Ex.<sup>a</sup> e fará publicar no **Diário do Congresso Nacional** o que está a solicitar.

**A SR<sup>a</sup> DIRCE TUTU QUADROS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a palavra a nobre Constituinte.

**A SR<sup>a</sup> DIRCE TUTU QUADROS (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

O BNDES anunciou para o dia 3 de maio próximo futuro o leilão na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro de 26,23% das ações ordinárias da e Companhia Aracruz de Celulose, modificando-se assim as participações no capital daquela empresa. Esta, no que se refere as ações ordinárias acha-se, hoje, distribuída da seguinte forma, entre os maiores acionistas: BNDES, 41%; Souza Cruz, 26%; Grupo Larentzen, 18%; Grupo Safra, 5%, Billerud (grupo sueco) 5%.

Mostram-se interessados na compra os seguintes grupos econômicos: Votorantim, Caemi, Norbento Odebrecht, Camargo Correia, Andrade Gutierrez, Banco Safra, Banco Iochpe e Antonio Carlos de Almeida Braga. Existe norma de que nenhum acionista pode controlar mais do que 26% do capital, pelo que alguns dos acionistas atuais não puderam se candidatar.

As condições gerais de venda são as seguintes: preço mínimo, 120 milhões de dólares, esperardo-se que os lances do leilão cheguem perto de 200 milhões de dólares. O pagamento à vista será de 30%, com o restante financiado em 10 anos, com 12 meses de carência, a juros corrigidos de 12% a.a.

No que se refere à Companhia, ela faturou, em 1987, o total de 250 milhões de dólares, que representou um resultado 40% superior ao registrado no ano anterior. A Aracruz participa com 8% no mercado mundial de celulose e seus custos são considerados dos mais baixos do mundo. Sua produção atual é de 475 mil toneladas-ano.

Existe palano para dobrar essa capacidade, apra o que será necessário um bilhão de dólares, que será cobertos por empréstimos do BNDES

de 600 milhões de dólares, por 150 milhões de dólares obtidos através da conversão da dívida externa e 250 milhões a serem gerados pela própria empresa.

Não há dúvida de que os processos de privatização representam hoje reação contra a tendência estatizante que, após a Segunda Guerra, foi causa principal de importantes ineficiências e distorções nas economias do mundo capitalista. A privatização não pode, contudo, ser confundida com a transferência indiscriminada e onerosa do patrimônio público para a mão de particulares. Para que ela seja satisfatória, deve obedecer a certas regras que enumeramos a seguir.

O processo de privatização:

**a)** não poder ser feito com prejuízo injustificado para o Governo, nem proporcionar ganhos ilegítimos a particulares;

**b)** deve tomar a forma de venda de ações ao grande público, como meio de evitar a desnacionalização dos setores privatizados e apoiar o fortalecimento do mercado interno de capitais;

**c)** deve aumentar a margem de poupanças à disposição do Governo. Essa norma é importante no momento presente em que as poupanças globais do País se acham ao nível de 16,5% do PIB contra uma necessidade reconhecida de 23%. Ela é ainda mais importante sabendo-se que a causa dessa insuficiência se acha no setor público que já gerou poupanças em conta-corrente equivalentes a 6% do PIB e hoje não poupa nada;

**d)** deve resultar numa elevação de eficiência e produtividade das empresas transferidas para a iniciativa privada.

Ora, a venda da Aracruz não atende, pelo menos não com a intensidade desejável, a todas essas regras. A venda da participação do BNDES com financiamento de 70% ao prazo de 10 anos e juros de 12% constitui, claramente, um favorecimento ao comprador, dado que tais condições são substancialmente melhores que as existentes no mercado.

Os candidatos à venda são somente oito e as ações serão vendidas em bloco, o que é exatamente o oposto do desejável. Alega-se que um acordo de acionistas impede a colocação das ações junto ao grande público. Por que então não adiar a venda até o momento em que esse acordo possa ser modificado?

A operação não aumentará os recursos à disposição do Governo, dado que ele receberá à vista apenas cerca de 50 milhões de dólares e devolverá à empresa já privatizada 600 milhões de dólares sob a forma de empréstimos de ampliação (o projeto está previsto para ser completado em dois anos).

A eficiência da Aracruz dificilmente será aumentada porque ela já é hoje uma das mais eficientes do mundo, no setor.

Não significam essas observações que o Governo deva renunciar, em caráter permanente, à privatização da Aracruz. A conclusão é somente de que, como a Companhia não atende cabalmente às regras para uma transferência em condições ideais, a operação deixa de ser urgente. Sua transferência para data futura permitirá, quase certamente, um negócio mais vantajoso para o Governo e o País.

A par disso, o anúncio de transferência trouxe à tona toda urna série de objeções. Assinalem-se nesse sentido os depoimentos à Comissão de



Fiscalização e Controle dos Senhores Eduardo da Rocha Azevedo, Presidente da Bolsa de Valores de São Paulo, e Geraldo Forbes, Diretor da Finacorp.

Outro argumento tomou como base as ações preferenciais. Por que não vendê-las, já que a transferência de ações ordinárias é dificultada pelo alegado acordo de acionistas? Em dezembro de 1987 as ações preferenciais de propriedade do BNDES correspondiam a 1,46% das ações ordinárias, pelo que se pode afirmar que sua venda proporcionaria 2,3 mais recursos do que os proporcionados pela venda de 26% das ações ordinárias daquele banco.

Ponto também que tem causado estranheza refere-se à obtenção de parte do capital requerido pela ampliação da Companhia, através da conversão da dívida externa sem deságio. Sabendo-se que, em operação recente da conversão, o Governo brasileiro absorveu um deságio equivalente a 28% do valor convertido, essa é uma fórmula que dificilmente será aceita pela opinião pública.

Em suma: a venda das ações pertencentes ao BNDES da Companhia Aracruz de Celulose não só não é urgente como tem sido objeto de sérias irregularidades. Nossa proposta é, portanto, de que se suspenda o leilão previsto para o dia 3 de maio de 1988, deixando-se a fixação de nova data para o momento em que a operação estiver melhor preparada (com seu ajustamento às normas supra-referidas) e as dúvidas levantadas tenham sido adequadamente esclarecidas. (Muito bem!)

**O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

Está em curso em todo o País uma campanha das entidades empresariais para, no 2º turno de votação, serem derrubadas as poucas conquistas reais que a classe trabalhadora conseguiu inserir no texto aprovado no primeiro turno de votação no plenário do Congresso Constituinte.

A campanha é agressiva e tem ampla acolhida nos meios de comunicação, monopolizados por um pequeno grupo de capitalistas em íntima associação com o Governo Federal.

É comum se ver o Sr. Antônio Ermírio de Moraes, por exemplo, na TV, rádios ou jornais, falando contra a jornada máxima de 6 horas para o trabalho em turnos ininterruptos.

Essa postura intransigente e agressiva tem tido conseqüências imediatas no relacionamento entre patrões e trabalhadores no dia-a-dia.

É com essa fundamentação que quero trazer aqui ao Congresso Constituinte uma denúncia de como esses avanços limitados estão sendo atacados pelos capitalistas.

Em São Paulo uma empresa do setor plástico na zona leste da capital, a Iberplás, vem submetendo as operárias a constrangimentos e pressões verdadeiramente criminosos! A pretexto de não suportar os 120 dias de licença-maternidade aprovados na Constituinte, vem demitindo operárias; e mais, obriga as operárias a assinarem documento que diz "venho por meio deste solicitar a minha demissão, em caráter irrevogável, por motivo de estar grávida e solicito a dispensa do cumprimento do aviso prévio".

Várias operárias foram demitidas e as que permaneceram na empresa foram obrigadas a assinar tal documento.

Neste momento quero fazer a denúncia no Congresso Constituinte, pedir transcrição do jornal do Sindicato dos Plásticos e encaminhar cópia para o Ministério do Trabalho tomar as providências necessárias.

DOCUMENTO A QUE SE  
REFERE O ORADOR:

IBERPLÁS: UM CRIME

#### **Coação e pressão contra as mulheres**

Um crime. Essa é uma das formas de como podemos encarar a medida adotada pela direção dessa empresa contra as companheiras trabalhadoras que, sob coação e pressão, foram obrigadas a assinar um documento onde pediam demissão em caráter irrevogável e ainda com dispensa do cumprimento de aviso prévio por estar grávida.

Tamanho desrespeito tinha e tem como objetivo, além da repressão clara e deslavada contra as mulheres, implementar uma visão na opinião

pública contra a licença-maternidade de 120 dias que foi aprovada no projeto da futura Constituição.

#### **Mau exemplo**

Esse tipo de mau exemplo, aliás, está sendo seguido por diversas outras fábricas de diferentes categorias profissionais que, se não adotam a mesma medida, já começam a redobrar os mecanismos de discriminação contra a mão-de-obra feminina.

Atitudes desse tipo são reflexos diretos do comportamento de um empresariado atrasado, reacionário e mesquinho que não consegue, sequer, encarar conquistas mínimas dos trabalhadores no campo social. É a prática do chamado capitalismo selvagem que, como qualquer outro, massacra milhões em função dos privilégios de uns poucos.

#### **Para intimidar**

Mas, voltando ao caso Iberplás, a empresa, além dessa safada atitude, ainda procurou arrumar formas para intimidar as trabalhadoras. E, logo de cara, demitiram uma companheira grávida e, pouco tempo depois, outras cinco; tudo para dar um ar de validade e importância a esse tal documento.

Dá para perceber, com tais medidas, que a intenção, ou melhor, a completa má intenção da direção da Iberplás busca objetivos como o clima de terror na empresa contra as mulheres e, conforme já dissemos, formalizar junto à opinião pública uma posição contrária à licença-maternidade de 120 dias.

#### **Vamos responder**

Diante de tantos absurdos e safadezas, o Sindicato se mobilizou para pôr fim a essa medida e ainda chama a atenção de todos para que tamanha aberração não se alastre. É um momento de total solidariedade com as companheiras da Iberplás.

É claro que não basta o Sindicato chiar sozinho; tem que está todo mundo nessa luta. Portanto, vamos juntos exigir a readmissão das companheiras demitidas e a imediata destruição pública desses documentos de pedido de demissão em caso de gravidez que foram assinados.

Esp. IBERPLÁS - 07-04-88

# A PROVA DO CRIME

São Paulo,

A  
**IBERPLÁS IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA**  
 RUA CAMÉ, Nº 557 - MOOCA  
 SÃO PAULO - SP  
 A/C DEPARTAMENTO PESSOAL

Prezados Senhores:

Venho por meio desta solicitar a minha demissão, em carácter irrevogável, por motivo de estar grávida e solicito a dispensa do cumprimento do aviso prévio.  
 Sendo só, agradeço mui.

Atenciosamente

Ciente      /      /     

\_\_\_\_\_

CANDIDATA

Recebemos das companheiras que foram demitidas uma síntese do documento a que as trabalhadoras foram obrigadas a assinar na Iberplás, onde pediam demissão em caso de gravidez.

Assim, reproduzimos essa síntese como prova do crime para que todos possam ver o baixo nível, a sem-vergonhice e a safadeza dessa empresa contra as trabalhadoras.

Esp. Iberplás - 07-04-88

MULHERES DIZEM QUE INDÚSTRIA  
DEMITE GRÁVIDAS

## OUTRAS IRREGULARIDADES

Além da coação e repressão contra as mulheres, muitas outras irregularidades correm soltas na Iberplás. Essa empresinha, como podemos perceber, é o tipo de "boca de porco" que só dá canseira no pessoal.

As seqüências de abusos passam principalmente pelas más condições de trabalho onde mulheres grávidas, por exemplo, são obrigadas a trabalhar com solventes. As horas extras, aliás, eles costumam obrigar o pessoal a fazê-las, são pagas por fora, ou seja, não são anotadas no **hollerith**.

Equiparação salarial: essa é uma das necessidades mais sentidas pelo pessoal uma vez que existe muito trabalho igual com salários diferenciados.

Irregularidades, como vemos, não falta na Iberplás. Nem mesmo o vale-transporte eles pagam;

E mais e mais enrolações e irregularidades dessa empresa. Agora, o pior mesmo fica por conta das ofensas morais às companheiras trabalhadoras que os jaguços do patrão desferem:

Tudo isso só tem um jeito companheiros: união, organização e luta para acabar com tantos abusos. Então, mãos à obra e vamos à luta.

São Paulo - Cerca de 100 pessoas reuniram-se, ontem de manhã, em uma manifestação em frente à empresa Iberplás, fabricante de peças em acrílico, na Mooca, Zona Leste da capital paulista. A manifestação protestava contra uma carta que as funcionárias afirmam terem sido obrigadas a assinar dia 25 de março, sob ameaça de perda do emprego, assumindo o compromisso de que pediriam demissão caso ficassem grávidas.

"Venho por meio desta solicitar a minha demissão, em caráter irrevogável, por motivo de estar grávida e solicito a dispensa do cumprimento do aviso prévio", dizia a carta, batida em papel sulfite, sem o timbre da empresa. Abaixo da assinatura da funcionária, em letras maiúsculas, está a palavra "Candidata". "Além de fazer isso com as funcionárias, eles também querem que todas as candidatas a emprego na empresa assinem essa carta no contrato de trabalho. É uma forma de coerção. Querem jogar a opinião pública contra os 120 dias de licença-maternidade aprovado na Consti-

tuinte", reclamou Francisco Chagas Francelino, diretor do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Material Plástico e nas Indústrias de Produção de Laminados.

Todas - Segundo Salete Anísio da Silva, ex-funcionária da empresa, demitida oito dias depois de ter assinado a carta, todas as funcionárias foram chamadas a comparecer ao escritório da indústria e obrigadas a assinar o documento. "Chegaram com a carta pronta para gente assinar, falando que a gente ia ser mandada embora se não assinasse. Disseram que agora tinha essa lei e que já estava correndo essa carta em todas as empresas para assinar", contou. Salete havia sido contratada um mês e meio antes e só foi demitida, segundo José Hernández Picó, um dos sócios da empresa, porque a empresa parou de receber pedidos e teve que cortar pessoal.

Segundo Hernández, isso não aconteceu. A Iberplás tem 70 funcionários, dos quais 27 são mulheres. Hernández Picó negou que a empresa demita mulheres por temer uma possível gravidez. Mas concordou que, confirmada na Constituinte a licença-maternidade de 120 dias, "provavelmente pararei de contratar mulheres, mas não escrevi carta nenhuma", disse. Depois sem se

identificarem, várias funcionárias confirmaram que haviam sido obrigadas a assinar a carta.

**O SR. VALMIR CAMPELO (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Um dos mais graves problemas que o País enfrenta na atualidade é o assustador aumento dos índices de violência, tanto nas cidades como no campo, gerando a intranquilidade, o medo e o pânico no seio da família brasileira.

O fenômeno assume maiores proporções nos grandes centros urbanos, inclusive em nossa outrora pacata, Brasília, que diariamente assiste, atônita, aos mais variados e audazes casos de assassinatos, latrocínios, agressões e atentados à integridade física dos cidadãos e ao patrimônio público e particular.

Entre as causas geralmente apontadas como responsáveis pelo recrudescimento da violência, destacam-se as crescentes dificuldades das camadas mais carentes da população, a falta ou insuficiência de medidas policiais preventivas e repressivas e a impunidade dos criminosos e malfetores, que atuam com espantosa desenvoltura.

Associados à onda de violência que assola o País, encontramos a expansão do consumo e do tráfico de drogas e do crime organizado, através de quadrilhas especializadas em determinados tipos de ações que não medem conseqüências para obter vantagens ilícitas, à custa da exploração e até da vida de vítimas inocentes e do patrimônio alheio.

A verdade, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é que não podemos ficar de braços cruzados, enquanto não atingimos os níveis de educação, de relacionamento social e de distribuição de renda desejáveis, capazes, por si sós, de atenuar o problema.

A sociedade há de ter um mínimo de paz e segurança, cuja garantia cabe ao Estado, em primeiro lugar. Para tanto, as estruturas policiais e judiciárias devem ser adequadamente equipadas e aparelhadas com recursos humanos e materiais indispensáveis ao eficiente e rápido cumprimento de suas nobres mas difíceis missões. Somente assim readquirirão a credibilidade e a confiança popular, além de intimidar e desestimular os criminosos e contraventores, que hoje atuam praticamente impunes por todo o Brasil. (Muito bem!)

**O SR. JOSÉ GENOINO (PT – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

Em primeiro lugar, um comunicado ao Plenário.

Na semana passada ocorreu um episódio envolvendo a censura em alguns quadros de uma exposição que se está realizando nesta Casa, no corredor que liga o plenário ao Anexo II. Afirmei da tribuna que, caso o artista trouxesse esses quadros, eu assumiria a inteira responsabilidade de colocá-los no corredor. E isto aconteceu hoje, os quadros estão lá, como um sinal de que o artista fora impedido de incorporá-los à exposição no seu plano original. Os quadros foram colocados hoje, sob a minha responsabilidade, e ao fazer este comunicado solicito à Mesa da Câmara dos Deputados, que afirmou publicamente que não tinha nada a ver com qualquer censura naquele momento realizada, garanta a permanência desses quadros na exposição do corredor que liga

o plenário ao Anexo II. Outra questão que focalizo, Sr. Presidente, decorre do fato de que na data de hoje, há 16 anos, tinha início no Brasil um movimento do qual participei, um movimento muito importante: resistência armada do sul do Pará, conhecido como a Guerrilha do Sul do Pará.

Independente de uma avaliação criteriosa que tenhamos que fazer desse movimento, quero, nesta oportunidade, prestar uma homenagem a todos os que deram a vida, a todos os que tombaram naquele movimento, e manifestar o meu apoio e a minha solidariedade à luta dos familiares que até hoje pleiteiam na Justiça o paradeiro dos seus filhos, dos seus irmãos, dos seus esposos e parentes, e até hoje não têm nenhuma resposta.

Também, Sr. Presidente, quero destacar que, independente de uma avaliação que possamos fazer, aquele movimento se constitui, sem dúvida, na História do Brasil, num dos mais importantes da luta do nosso povo.

Faço este registro, nesta data, por ser de significação muito grande esse episódio histórico, não apenas olhando o passado como, principalmente, tirando as grandes lições positivas para o presente e para o futuro, da luta libertadora do nosso povo, da luta pelo socialismo. (Muito bem!)

**O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, volto a insistir neste tema, eis que se trata de matéria da mais alta importância, e diz respeito à segurança pública.

Tenho estado, nesta Casa, em inúmeras oportunidades, para falar a respeito de segurança. Apresentei vários projetos para permitir à sociedade brasileira maior e melhor tranquilidade.

Pela manhã, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, votamos o texto que se relaciona com o Ministério Público. Foi uma votação brilhante. Houve uma fusão de emendas que deu ao Ministério Público, realmente, o de que ele precisava: independência, independência que, na verdade, se caracteriza no âmbito funcional e administrativo, e outras prerrogativas.

Agora, Sr. Presidente, votada a Magistratura, votado o Ministério Público, cumpre verificar, com consciência, o problema dos delegados de polícia. Verifico, Sr. Presidente, que nesta Casa há um entendimento que não corresponde à realidade, em face aos delegados de polícia.

Inúmeros deputados ilustres vêem, assim, reticentes, a figura do delegado. Vêm o magistrado, mesmo a distância, e até o veneram tantas vezes. Vêm o promotor público com o mesmo carinho, como defensores do Direito, representantes da sociedade, a quem se permite o equilíbrio para que haja maior tranquilidade no seio de nossa família. E o delegado? O delegado – conversei aqui e acolá com deputados e verifico que há certa reticência –, é preciso que nos conscientizemos de que a composição real é Magistratura: juiz; Ministério Público: promotor público e delegado de polícia.

Não podemos, de forma alguma, deixar de entender que o delegado de polícia exercita, no seio da sociedade e dentro do seu trabalho, o que há de mais importante, enquanto ele próprio preside o inquérito policial.

Esta Casa consagrou o inquérito policial como estrutura fundamental, e o presidente desse inquérito é o delegado de polícia, tão afeito à responsabilidade e ao trabalho diuturno. Sim, é diu-

turno, Sr. Presidente e Srs. Constituintes. O delegado de polícia dispensa integral; tem a consciência de que o seu trabalho exige de si a pertinácia, o destemor, e mais: até a própria vida ele a dispõe para proteger a sociedade diante do bandido, diante desses contumazes seqüestradores, estupradores e assaltantes à mão armada, que levam, tantas vezes, a vida do delegado a correr riscos, e sérios.

Por que este Constituinte está na tribuna para falar tudo aquilo que todos conhecem? É que esta Assembléia Nacional Constituinte não pretende – percebo – estabelecer a equidade, a paridade em face dos vencimentos. Também não pretende dar ao delegado de polícia autonomia funcional e administrativa.

São dois pontos de honra, para que estabeleçamos aqui o melhor trabalho, em face da segurança, da defesa do Estado e da sociedade. Pagar-se ao delegado de polícia migalhas não tem cabimento, Sr. Presidente. Temos de equiparar vencimentos. Temos de dar os mesmos vencimentos, estabelecendo, no princípio da isonomia, o que deve ser feito realmente: pagar igualmente ao delegado o tanto que se paga ao promotor e dar-lhe autonomia funcional e administrativa, para que haja o verdadeiro equilíbrio.

Esta é a mensagem aos Srs. Constituintes que me ouvem agora, aqui, ou trabalhando em seus gabinetes: que se apercebam desta realidade e, no devido tempo, apóiem essas medidas em favor dessa categoria que serve realmente à sociedade e à Nação.

**O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há poucos dias, fiz um pronunciamento aqui, dando conta de que, segundo cálculos da Central Única dos Trabalhadores, um trabalhador que ganhe 50 mil cruzados por mês, nos dois primeiros meses de congelamento da URP terá um prejuízo de 11 mil cruzados.

Tirar 11 mil cruzados do bolso de um trabalhador que ganha 50 mil cruzados por mês – disse na ocasião – é um verdadeiro roubo, e disse também, naquela oportunidade, que muitas pessoas poderiam dizer: ah!, mas o Ministro está fazendo isso em benefício próprio. E eu disse: ele representa interesses da agiotagem nacional e internacional que está enfiando a mão no bolso do trabalhador. E, o trabalhador assim pensa, este é um dado objetivo. Ele está sendo roubado.

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no dia 2 de março passado, na primeira página do **Jornal da Tarde**, que fazia a cobertura do movimento de greve dos professores de São Paulo, foi publicada a foto da professora Susi Rocha Ribeiro, que portava um cartaz com os seguintes dizeres: "Esclarecimento à população: Quércia é um ladrão!".

Era uma manifestação pública de professores grevistas e, sem dúvida, milhares e milhares, porque eram dezenas de milhares de manifestantes, milhares de cartazes havia com os dizeres que acabei de mencionar.

Alguns dias depois, a professora passou a ser procurada por dois homens armados na rua onde mora e nas escolas do bairro onde trabalha, armados de revólveres e de algemas. A professora procurou a sua entidade, a Associação dos Professores do Ensino Oficial de São Paulo, e foi orien-

tada para procurar novamente a imprensa. Feita nova publicação, ela passou a não ser mais procurada oficiosamente. No entanto, no dia 26 de março, a Professora Susi Rocha Ribeiro ficou sabendo, pelo próprio **Jornal da Tarde**, que o Governador a mandaria processar. O passo seguinte foi a intimação da professora para comparecer à Corregedoria, a fim de prestar depoimento. Foi acompanhada pelo Presidente da Associação e pelos advogados José Roberto Manesco e Edival Piveta. Prestou uma hora e meia de depoimento à Polícia a respeito da manifestação que fizera, dizendo que aquilo era a luta da categoria em torno das suas reivindicações profissionais, salariais, por melhores condições de trabalho. No dia 8 de março saiu nova matéria no **Jornal da Tarde**, confirmando que o Governador iria processá-la.

Acredito que o Governo do Estado esteja muito mais preocupado, talvez, é mesmo com o jornal que está dando uma grande publicidade, colocando na primeira página a fotografia da professora segurando o cartaz etc. Ocorre que está processando a professora.

Desta tribuna faço um apelo ao Governador do Estado, para que, se S. Ex.<sup>a</sup> realmente tem uma demanda com um setor da imprensa em São Paulo, que faça a demanda com esse jornal, mas não fique utilizando-se de um oprimido, de um explorado que está realmente sentindo a mão entrar no seu bolso e retirar do seu salário, e que tem todo o direito de protestar.

Então, fica aqui feito o apelo para que o Governador cesse imediatamente essa nação contra a Professora Susi Rocha Ribeiro. (Muito bem!)

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Sem entrar no mérito do pacote baixado pelo Governo na semana passada, o que me estranha é o art. 10 do Decreto nº 2.425, que congela a URP para aposentados e pensionistas da Previdência Social. Só queria que algum luminar do Governo me explicasse o que tem a ver congelamento de URP, de funcionalismo público e de estatal, com os quais não concordo, com esse mesmo congelamento atingindo os benefícios da Previdência Social.

É estranho que as pessoas ligadas à Previdência Social ainda não tenham tomado nenhuma providência em relação a esse decreto baixado na quinta-feira da semana passada, essa mesma Previdência que não paga o reajuste já decidido a partir de primeiro de março, ainda não o pagou até agora e certamente só o pagará no final de maio ou começo de junho, e muitos aposentados e pensionistas até estão assustados, achando que esse congelamento também congela aquele percentual anteriormente concedido, o que não é verdade.

Não podemos admitir que o congelamento da URP venha atingir o valor de cada benefício recebido por um aposentado e por pensionista.

Portanto, o meu protesto é para exigir que o Ministro da Previdência Social se levante contra isso, que S. Ex.<sup>a</sup> ratifique a portaria já assinada, dando o valor da URP de abril aos aposentados e pensionistas, ainda que continue pagando, como tem feito, de forma atrasada, com uma negligência total mas não podemos permitir, calados,

que esse assalto ao trabalhador aposentado e pensionista possa continuar ocorrendo. Espero que o Governo delimite o valor a ser estabelecido por esse decreto, excluindo de qualquer possibilidade os benefícios de aposentados e pensionistas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, primeiramente, gostaria de registrar o apoio ao pronunciamento da nobre Constituinte Dirce Tutu Quadros em relação à questão da Aracruz e à sua privatização. Acrescentamos que, a partir de denúncias e questionamentos na semana passada, passamos a recolher um abaixo-assinado, nesta Casa, solicitando a suspensão do leilão da Aracruz, no dia 3 de maio, e que sejam clarificados os critérios e as formas dessa privatização, desse leilão, com pessoas predeterminadas, com possibilidade de somente elas comprarem as ações. Hoje, a **Folha de S. Paulo**, publica:

"Além de leiloar 26% das ações ordinárias para oito grupos econômicos, o banco venderá 26% das ações preferenciais nas mesmas condições especiais de financiamento, através do mercado de capitais. O ministro do Planejamento, João Batista de Abreu, já aprovou a operação, que será homologada hoje, às 9h, ...

– portanto, hoje, pela manhã, num encontro entre o presidente do DNES, Márcio Fortes, e o presidente José Samey.

O preço de venda das ações preferenciais terá como base o preço atingido no leilão das ordinárias no próximo dia 3 de maio acrescido de um deságio de 25%. A partir deste leilão, o Banco do Brasil centralizará o processo de venda das ações preferenciais através do mercado.

Os oito grupos econômicos pré-selecionados para o leilão das ordinárias disputaram ações estimadas em US\$ 150 milhões (valor mínimo), sendo que 30% a serem pagas à vista e 70% ..."

– a prazo, como já havia denunciado aqui –

"... financiadas com 12% de juros ao ano mais correção monetária.

Para receberem este privilégio financeiro, os grupos terão de se comprometer em acompanhar o plano de expansão de Aracruz, investindo US\$ 1 bilhão."

Sabemos já, com antecedência, que mais da metade terá financiamento direto, novamente, do BNDES. O que questionamos é: como o Banco Safra pode participar dessa operação? Será que é legal, será que é legítimo, será que é correto o Banco Safra participar? Isto o Presidente do BNDES deve explicar, na próxima terça-feira, na Comissão de Fiscalização e Controle.

Segunda questão, será que esta forma – segundo informações que obtivemos diretamente de assessores do BNDESPAR S.A., que assinaram esta operação – será altamente rentável para o BNDES? Como será rentável, se ele recebe a curto prazo cerca de 40 milhões de dólares, mas, na prática, desembolsa 500 milhões de dólares, para investir de que maneira?

Outra questão que trazemos, além destas outras que já apresentamos: por que a comunidade de Aracruz, em Vitória, no Espírito Santo, não tem participação, não tem questionamento? Sabemos que há um problema grave de poluição, não corrigido, que prejudica toda a cidade, e haverá duplicação de ação da Aracruz. Será que se está levando em consideração, neste investimento, o bem-estar da comunidade, principalmente com medidas antipoluentes para possibilitar a vida e a saúde dessa população?

Registramos, aqui, que o Deputado Vítor Buaziz, o Deputado Vasco Alves e nós continuaremos recolhendo as assinaturas – contamos com mais de 200 assinaturas. Temos tido pleno apoio de muitos parlamentares desta Casa, para que sejam revistos critérios e as formas de privatização.

Não nos conformamos com o simples dado de que a Bolsa de Valores de São Paulo e a Bolsa de Valores de Minas Gerais serão gratificadas, agora, com essas outras ações, serão beneficiadas com a venda dessas outras ações e o restante fica sem explicação.

Exigiremos do Sr. Márcio Fortes explicações sérias, profundas, porque não podemos continuar com a privatização das empresas com as seguintes vantagens, segundo o próprio Márcio Fortes: a privatização facilitaria contratar, demitir e investir sem as limitações do setor público. Será que são essas as únicas vantagens da privatização em andamento das empresas estatais, sustentadas e pagas com o dinheiro público de todos os brasileiros desta Nação, e privatizadas, agora, apenas para outros grandes empresários?

**O SR. ERALDO TRINDADE (PFL – AP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Por diversas vezes temos utilizado esta tribuna, manifestando nossa preocupação para com a política do setor mineral deste País. Nos pronunciamentos que fazemos, não deixamos fluir a emoção, e sim, a razão diante do fato de que os vários segmentos sociais deste País, especialmente os da área econômica, têm conhecimento.

O jornal **O Globo** de hoje, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, publica matéria cujo texto é o seguinte:

"Brasília – Líderes do Centrão recomeçaram a negociar ontem com o Senador Severo Gomes (PMDB-SP), representante da Liderança do PMDB, os principais pontos polêmicos da Ordem Econômica – definição de empresa nacional e exploração dos recursos minerais. A discussão sobre o Capítulo da Reforma Agrária – considerado tema muito específico – ficou para mais tarde.

Severo Gomes apresentou uma proposta intermediária entre a do Centrão e a da Sistematização para tentar chegar a um acordo na questão da exploração de minérios. Ele propõe que a Constituição restrinja aos minérios estratégicos e fundamentais à soberania nacional a proibição da exploração por empresas estrangeiras. A especificação destes minérios ficaria para a legislação complementar. A Sistematização atribuiu exclusivamente ao Estado ou empresas nacionais – em regime de concessão – o direito de explorar os recursos minerais, enquanto o Centrão admite a presença de multinacionais neste setor."

Ora, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, dizemos que o monopólio é permanente, no subsolo brasileiro, de parte das multinacionais, exatamente porque a Constituição de 1967 explicita no Capítulo Da Ordem Econômica:

"as concessões de pesquisas em lavra devem ser dadas a brasileiros ou sociedades organizadas no País."

Por diversas vezes aqui já levantamos este assunto.

O art. 206 do Projeto da Comissão de Sistematização reza, no texto sobre o qual passo agora a fazer uma reflexão:

"As concessões de pesquisas em lavra devem ser dadas a brasileiros ou a empresas nacionais."

É sabido que o Brasil é um país muito rico. No entanto, até hoje ninguém sabe explicar para onde vão as nossas riquezas com o firme monopólio das multinacionais, que só têm deixada neste País, além do monopólio, contrabando, poluição, destruição do meio ambiente, perseguição também aos brasileiros, no caso aos garimpeiros. E muito pouca empresa tem investido na área social.

Muitos Constituintes que defendem a permanência das multinacionais no subsolo brasileiro dizem que não podemos abdicar do capital estrangeiro. Este ponto de vista, Sr. Presidente, não se justifica, até porque temos a matéria-prima e temos o mercado livre para comercializá-la.

Por isso vamos lutar neste plenário. Apresentamos destaques neste sentido, para que permaneça o texto da Comissão de Sistematização que nacionaliza o subsolo e que os Estados e os Municípios terão, agora, direito aos **royalties**. A lei complementar poderá definir a participação na questão da fiscalização, para que, pelo menos em parte, possamos evitar o contrabando.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente:

**O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados:

O Produto Interno Bruto é o mais importante de todos os indicadores econômicos, por isso tudo se procura medir em relação a ele – vencimentos, tributos, investimentos, demografia e os mais diversos aspectos geopolíticos da nação – para uma aferição suficientemente segura do crescimento nacional.

Quem mais contribui para o aumento do Produto Interno Bruto, deve ser, necessariamente, a atividade mais cortejada, porque do seu incremento resultará um desenvolvimento maior da economia.

Ora, em 1987, enquanto o setor agropecuário cresceu quatorze por cento, a indústria ficou em cerca de dois por cento, e o PIB geral não ultrapassou os modestos dois vírgula nove por cento. Nesse contexto, a produção especificamente vegetal chegou aos quinze por cento.

A conclusão, para uma estadista, é óbvia: é preciso apoiar e incrementar a produção agropecuária, pois o crescimento do setor – preenchendo largos vazios demográficos e ampliando as fronteiras rurais – somente contribuirá para o desenvolvimento nacional.

O aumento da venda de insumos, mecanizados, é uma boa medida, para a previsão de melhores safras futuras.

Acontece que este ano, houve uma queda, na venda de tratores, de sete a dez por cento, em relação ao ano passado, quando a queda já havia sido da ordem de doze a quatorze por cento.

No ano passado, no entanto, a Valmet vendeu nove mil e quinhentos tratores, objetivando, este ano, alcançar as dez mil unidades, lembrando-se que, no primeiro semestre do ano passado, a fábrica sofreu a falta de componentes como decorrência do Plano Cruzado, influido na diminuição das vendas.

Esses dados, no entanto, não são suficientes para a qualificação da safra agrícola esperada este ano, embora deva ser superior à do ano passado.

Da produção e do preço desses insumos – usados no plantio, na adubação e na colheita – vai depender o desempenho da agricultura e o custo dos seus produtos para o consumidor.

Já se sabe da existência de excedentes de carnes, porque os preços afastam o consumidor interno, com a exportação, mas é preciso que o mesmo não ocorra com os cereais, principalmente o milho, o trigo, e o feijão, ou será um ano negro aquele em que comemoramos a implantação, no País, de uma nova Constituição.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, acabo de receber um telex de uma das maiores empresas que trabalha com produtos agropecuários. Trata-se da empresa Sadia, que tem a sua matriz em Concórdia, Estado de Santa Catarina, e filial também na cidade de Três Passos. O telex é no seguinte teor.

Tendo em vista últimas manifestações de agricultores, liderados pela Fetag ou pela CUT, e ressalvados os envoltórios ideológicos, manifestamos nossa preocupação pelos seguintes aspectos:

1) Existe um lento e gradual empobrecimento na agricultura, baixando a produtividade e exaurindo as terras. Na pequena propriedade é alto o índice do êxodo rural.

2) A estiagem deste ano, quebrando a safra em até 50% (região celeiro) inviabiliza o pagamento dos empréstimos bancários, e deixa o agricultor sem meios de subsistência até a próxima safra.

3) O clima de insatisfação geral com a conjuntura econômica e campo fértil para crescimento de movimentos violentos e de pressão, liderados por políticos e/ou identidades ideológicas que vêm na indústria e no comércio os culpados da situação.

Diante do exposto, e cientes que a situação poderá tornar-se incontrolável, é importante notificar as autoridades de que algumas providências devam ser tomadas:

1) Prorrogação dos financiamentos bancários com possível abrandamento na correção monetária ou transformação dos débitos em troca de produtos físicos.

2) Concessão de um empréstimo de subsistência para os agricultores atingidos pela estiagem.

3) Suspensão da execução judicial de terras por parte dos bancos.

4) Destinar, a exemplo do nordeste, verbas para um programa efetivo de irrigação para o RS.

Entendemos ser absolutamente indispensável um posicionamento forte junto às autoridades competentes, sob o risco dos problemas aumentarem para níveis alarmantes.

Atentamente – **José Mayr Bonassi**, Diretor.

Sr. Presidente, ouvimos aqui, desta tribuna, todos os dias, manifestações por parte de vários parlamentares que representam o Rio Grande do Sul, especialmente a minha região.

Realmente, urgem providências, e as autoridades não podem silenciar-se diante de fato tão dramático. Elas precisam manifestar-se, pronunciar-se, pelo menos para tranquilizar aqueles pequenos produtores – que são milhares –, para evitar, desta forma, maiores consequências.

É neste sentido que apelo, com veemência, mais uma vez, desta tribuna, para que, efetivamente, as autoridades tomem providências.

**O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não sei se é necessário continuar tentando levar ao Governo os problemas da agricultura deste País, ou se é necessário dar-se um basta em protesto ao que aqui os representantes do povo brasileiro trazem a esse Governo insensível.

Depois de se falar dos juros instituídos para a agricultura, da retirada do subsídio para a mesma, principalmente na Região do Nordeste, lamentamos que agora um setor importante, na situação econômica dessa região, que é o da cana-de-açúcar, também se revolte.

Ontem, o Ceará, o Rio Grande do Norte, a Paraíba, Pernambuco e Alagoas, em sinal de protesto à falta de assistência ao setor canavieiro e à agricultura, marcaram uma reunião, interditando a BR-101, que transporta o progresso do Sul para o Nordeste e do Nordeste para o Sul. Este protesto é exatamente o que queremos registrar aqui, Sr. Presidente, nesta hora, para que o Senhor Presidente da República dê condições ao Sr. Ministro da Agricultura, que sentimos, além de ter feito um bom governo no Estado de Goiás, tem tentado, por todos os meios, ajudar a agricultura do País e não consegue, diante dessa política econômica e social desastrosa do Presidente Sarney.

Esse protesto, verificado ontem na divisa de Pernambuco com Alagoas, terminou, inclusive, em pancadarias da polícia, do exército, e outras forças do governo contra os trabalhadores e os próprios Deputados Estaduais que participavam das passeatas interditando a BR-101.

Faço um apelo ao Presidente da República, a fim de que dê condições ao Ministério da Agricultura, para que volte a conceder o subsídio a alguns produtos da agricultura, e, principalmente, retire os juros e correção monetária plena, absurda, para os produtos agrícolas.

Sr. Presidente, não se pode combater a inflação com máquina de calcular.

**O SR. JOSÉ FERNANDES (PDT – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, uso este microfone para lamentar a infelicidade do Ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega. Questionado, segundo informou a imprensa, sobre a explosão dos preços das mensalidades escolares, não tendo uma informação à altura da que deve receber o povo brasi-

leito, à altura de um Ministro da Fazenda que tem a complacência, inclusive, com a crise pela qual passa o trabalhador brasileiro, S. Ex.<sup>a</sup> disse que os pais tirassem os seus filhos das escolas. Não sei se o Ministro Mailson da Nóbrega, que é filho de um lavrador, segundo informam na Paraíba, tanto quanto eu também, que sou do interior do Amazonas, não teve a felicidade de ter governos e ministros na época em que precisávamos estudar, para que eu chegasse aqui, ao Congresso Nacional, e S. Ex.<sup>a</sup> chegasse ao Ministério da Fazenda. Então, é lamentável a proposta de um Ministro da Fazenda, que se supõe ter concluído um curso superior. Sabemos que o Ministro se formou no CEUB, que é para aqueles que podem pagar. S. Ex.<sup>a</sup> teve mais sorte do que outros, como eu que tive de estudar em escola a escola pública está em regressão. Há uma restrição nas verbas que se destinam a ampliar as vagas nas escolas públicas. Logo, o Sr. Mailson da Nóbrega, ao aconselhar que as crianças e os jovens saiam das escolas particulares, não tem solução alguma e está apenas tripudiando sobre a necessidade, o direito, o dever e a responsabilidade que têm os pais e os filhos de brasileiros de ter acesso à escola. Finalmente, parece que não aprendeu muito bem o Ministro, porque fala em conter o déficit público com uma série de medidas, acabando com a URP, mas o que se observa é que é a guitarra do Governo, que é um imposto velado que liquida as finanças dos Estados e dos municípios, que inviabiliza, inclusive, essas administrações regionais e locais. Essa guitarra, no mês de março, bateu mais um recorde segundo informa a imprensa: 43,8%. Um verdadeiro absurdo! Recorde para um Ministro da Fazenda que, além de conduzir mal a política nacional, que se vê descontrolada, destrói também o equilíbrio das finanças dos Estados e dos Municípios, porque, na medida em que esse imposto valado incha os meios de pagamento, o que podemos observar é o empobrecimento relativo dos Estados e dos Municípios, que precisam, mais do que nunca, ter na responsabilidade do Ministro da Fazenda uma possibilidade de continuar a sua política de desenvolvimento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, deixo registrado nos Anais desta Casa o meu protesto veemente, a minha indignação com relação ao congelamento da URP, decretado pelo Governo federal. Mais uma vez o servidor público é penalizado. Aliás, neste País geralmente é o trabalhador, é o servidor público, é o assalariado o grande penalizado nos momentos difíceis. O Governo sempre encontra uma saída mais simplista. Realmente, o que o Governo fez, congelando a URP, é uma agressão inconcebida aos funcionários públicos. Não está havendo congelamento na arrecadação, nas tarifas, nos impostos. Por que há congelamento apenas com relação à URP?

Nesta oportunidade, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, deixo aqui registrado o meu protesto. É um equívoco do Governo entender que salário é alimentador de inflação. É um ledo engano. Se salário fosse realmente alimentador da inflação, a inflação no Brasil teria os índices mais baixos do mundo, porque os salários pagos no

Brasil são os mais baixos do mundo. Assim, se salário é força e termômetro para avaliar a inflação, naturalmente que esta inflação, também por um raciocínio lógico e coerente, teria que ter as taxas mais baixas do mundo.

Portanto, é um equívoco muito grande, e mas uma vez o Governo federal penaliza quem não tem culpa nenhuma dos seus desmandos, dos seus desacertos e do seu desgoverno.

**A SRA. BETH AZIZE (PSB – AM. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, levando em conta a afirmação ou a lembrança que fez aqui o ilustre Constituinte José Fernandes, tendo considerações a respeito da afirmação do Sr. Ministro da Fazenda, de que os pais devem tirar os filhos das escolas, em razão de não poderem pagar as mensalidades, reajustadas como querem os donos das escolas particulares, manifesto, em nome do meu Partido, o nosso mais veemente repúdio a essa afirmação.

Como me lembra o ilustre Constituinte Fernando Santana, S. Ex.<sup>a</sup> me autoriza a falar em nome da sociedade brasileira inteira, e não apenas em nome do meu Partido, o que faço com muita alegria, com a responsabilidade de quem tem uma preocupação enorme com a educação neste País. Não se pode admitir se congelem salários de funcionários públicos, se anuncie o congelamento dos salários dos trabalhadores das empresas privadas no momento em que se prenuncia a livre negociação entre empresas e trabalhadores, o que se está na verdade pregando é o congelamento desses salários, enquanto as escolas particulares continuam majorando as suas prestações, prejudicando enormemente a política educacional deste País.

É por isto, Sr. Presidente, que o meu Partido e todos os constituintes de responsabilidade desta Assembléia têm insistido na afirmativa de que as escolas particulares não devem receber verbas públicas, as quais devem ser destinadas exclusivamente às escolas públicas. Aí, sim, o Ministro da Fazenda poderia recomendar aos pais que tirassem seus filhos das escolas particulares, porque os pais teriam as escolas públicas recebendo seus filhos.

Aproveite ainda esta oportunidade, Sr. Presidente, para pedir a V. Ex.<sup>a</sup> um maior rigor no início dos trabalhos de votação desta Assembléia, porque estamos todos os dias aqui esperando por mais de uma hora a verificação de presença e o início do processo de votação. Peço a V. Ex.<sup>a</sup> não abra mão desta prerrogativa de presidir a Mesa dos trabalhos, de convocar imediatamente os Srs. Constituintes, a fim de que possamos imediatamente iniciar o processo de votação, porque, em continuando assim, todos os dias vamos ficar aqui até às 22 horas ou 22 horas e 30 minutos, para poder adiantar o trabalho desta Constituinte.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– A Mesa solicita aos Srs. Constituintes que se encontram na Casa se dirijam a este plenário, a fim de que possamos iniciar os trabalhos da Ordem do Dia e votar a matéria em pauta.

**O SR. ÉRICO PEGORARO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ÉRICO PEGORARO (PFL – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, solicito a V. Ex.<sup>a</sup>, como uma homenagem a uma das Casas que compõem o Congresso Nacional, a que autorizou a institucionalização do Banco Meridional, que substituiu o falido Sulbrasileiro, faça registrar, nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, o balanço publicado pela **Gazeta Mercantil**, no último dia 8 de março de 1988, e insira, nos Anais dessa Casa, a ação favorável para que o Ministro da Fazenda, as autoridades econômico-financeiras do Governo federal, supram uma necessidade do Banco Meridional, autorizando a instituição da Caderneta Verde de Poupança, como já acontece com os Bancos BASA, do Nordeste e o BNCC.

Com isso, teremos atendido a uma necessidade dessa instituição financeira, que é a quinta instituição que aplica, na ordem de percentual, recursos na agricultura, tendo como ponta, ainda, o Banco do Brasil.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, cumprimento a Direção do Banco Meridional e me associo à iniciativa de sua Direção, que está realizando um trabalho de convencimento das autoridades da área econômico-financeira, para que essa instituição tenha possibilidade de abrir a Caderneta Verde, uma Poupança Verde que auxilie os proprietários rurais na obtenção de maiores recursos.

Era o que desejava dizer, Sr. Presidente.

#### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR:

Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Banco Meridional do Brasil, criado no lugar do falido Sulbrasileiro, já nasceu como entidade adulta, atuando, de imediato, dentro do conceito moderno de banco múltiplo.

Nele, cada agência cumpre funções de captação de depósitos e de seguros, de financiamentos e de investimentos, além de executar os serviços típicos da área bancária.

Seu ativo real – 930 milhões de dólares na data do fechamento do balanço – apresenta-se sólido, colocando o estabelecimento numa posição de destaque na rede bancária nacional.

A insuspeita análise do balanço do Banco Meridional, referente ao exercício de 1987, publicada pela **Gazeta Mercantil**, em sua edição de 8 de março último, evidencia a excelente situação do Banco no **ranking** das instituições financeiras do País, e aponta a liquidez financeira da instituição como o ponto alto de seu balanço patrimonial.

Para cumprir os objetivos que se propôs desde o início de suas atividades, há pouco mais de dois anos, o Banco Meridional conta com uma administração eficiente e uma moderna rede de teleprocessamento, que realiza a automação de todas as 339 agências do Banco e dos seus 68 postos de serviços.

Em 1987, as receitas do Meridional cresceram 789% a mais que no ano anterior. Esse crescimento foi fundamental para assegurar à instituição seu primeiro resultado operacional significativo. Em 1986, comenta o analista financeiro da **Gazeta Mercantil**, Décio Bazin, as despesas eram maiores que as receitas. Graças à administração austera das despesas, o Banco Meridional situa-se, hoje, entre os bancos mais rentáveis do País.

A aplicação dos recursos, continua o analista, está sendo feita de modo correto, com ênfase no reforço ao capital de giro.

No exercício de 1987, o Banco destinou 17% das operações de crédito a financiamentos à agricultura, índice que o coloca entre os cinco bancos que mais financiam a atividade rural.

Esse importante setor da economia, no entanto, poderia receber benefícios ainda maiores, por parte do Banco Meridional, caso lhes fosse autorizado captar a chamada poupança rural — a caderneta verde —, a exemplo do Banco do Nordeste, Basa, BNCC e demais bancos federais, e que tão bons resultados tem trazido à agropecuária nacional.

Apelamos, portanto, à sensibilidade do Sr. Ministro da Fazenda, no sentido de atender a esse justo pleito dos clientes e da direção do Banco Meridional, na certeza de que a implantação da caderneta verde para captação da poupança rural trará inúmeros benefícios não só à entidade, mas, principalmente, à agropecuária da Região Sul do Brasil.

Brasília, 9 de março de 1988

Exm<sup>o</sup> Sr.  
Deputado Dr. Erico Pegoraro  
Câmara Federal  
N/Capital

Ilustre patricio:

Tomo a liberdade de submeter à sua leitura e apreciação uma análise do balanço do Meridional relativo ao exercício de 1987, que a **Gazeta Mercantil** publicou em sua edição de ontem. É um estudo que evidencia a excelente posição de nosso banco no **ranking** das instituições financeiras do País. Peço sua particular atenção para o espaço que o Meridional conquistou no financiamento da agropecuária. Muito mais será possível fazer nessa área se formos autorizados a captar a chamada **poupança rural** (caderneta verde), possibilidade já assegurada aos demais bancos federais (Basa, do Nordeste e BNCC) e que também estamos pleiteando das autoridades monetárias. O prezado e diligente Deputado daria grande ajuda ao Meridional apoiando-o neste pleito junto ao Ministério da Fazenda.

Agradecendo-lhe esta importante colaboração, em assunto do maior interesse para o Rio Grande, cumprimento-o, muito

Cordialmente, **Carlos Tadeu Agrifoglio Vianna**, Presidente.

Brasília, 9 de março de 1988.

**Análise** Terça-feira, 8 de março de 1988

**Gazeta Mercantil**

**O Balanço**

UM ATIVO SAUDÁVEL

O Banco Meridional do Brasil S.A.; que foi criado no lugar do falido Sulbrasileiro já nasceu como entidade adulta, adotando de imediato o conceito moderno do banco múltiplo.

Cada agência cumpre ao mesmo tempo funções de captação de depósitos e de seguros e de financiamento e de investimentos, além de executar os serviços típicos da área bancária. O banco tem participações em treze empresas das quais sete são do setor financeiro: um banco de investimentos, uma companhia financeira, outra de arrendamento mercantil, uma de crédito imo-

bilário, uma corretora de valores, uma distribuidora de valores e uma corretora de seguros. Essas participações compreendem um total de Cz\$ 4,38 bilhões (Cz\$ 626 milhões em 1986), equivalente a 47% do ativo permanente. A conta do permanente, tem ainda significativa parcela aplicada no ativo diferido (Cz\$ 624 milhões após a amortização acumulado), relativo a despesas de organização e expansão, o que é próprio de empresas jovens em pleno desenvolvimento. O ativo real, contabilizado por Cz\$ 67 bilhões, equivale a 930 milhões de dólares à taxa cambial da data do fechamento do balanço. É um ativo saudável, e sem discrepâncias na comparação com o da rede bancária em geral. Até o provisionamento para créditos de liquidação duvidosa está rigorosamente dentro do figurino a 5% dos financiamentos.

O ponto alto do balanço patrimonial sem dúvida está na liquidez financeira. O capital de giro próprio da instituição (ativo circulante de Cz\$ 54,669 bilhões, menos passivo circulante de Cz\$ 50,839 bilhões), no valor de Cz\$ 3,83 bilhões, compara-se com o patrimônio líquido de Cz\$ 13,288 bilhões, produzindo um índice de quase 29%, muito bom no sistema; o índice era de 13% no final de 1986. De um total de Cz\$ 16,77 bilhões em operações de crédito, o banco destinou 17% a financiamento à agricultura, índice que o coloca entre os cinco bancos que mais financiam a atividade rural (o ranking é: Banco do Brasil, 40%; Bradesco, 23%, Itaú 19%, e Bamerindus, 17%. Os dados são dos balanços de 1987).

Os depósitos de Cz\$ 20,375 bilhões equivalem a 121% das operações de crédito, índice igual à média da rede bancária e que denota retração dos tomadores de crédito diante das altas taxas de juros que foram cobradas por determinação do Banco Central (BC) a partir do quarto trimestre de 1987.

O balanço revela que o Meridional ainda não passou uma borracha sobre os encargos que lhe foram deixados pelo seu antecessor, o Sulbrasileiro.

Ainda está no passivo um débito junto ao BC, referente a redescontos e empréstimos, no montante de Cz\$ 770,6 milhões, que, todavia, em vista da atual situação de plena liquidez, poderá ser coberto sem dificuldade.

#### Sólida retaguarda

O Meridional não poderia cumprir os objetivos que se propôs desde o início de suas atividades, há pouco mais de dois anos, sem uma rigorosa administração das despesas e sem uma sólida retaguarda. Sua rede de teleprocessamento com uma completa infraestrutura de computadores, aparelhado com 3 CPDs e 52 centros de transmissões de dados, realizam a automação de todas as 339 agências do banco e dos seus 68 postos de serviços.

#### A Ação Resultado Operacional Significativo

Como aconteceu com toda a rede bancária, as receitas do Meridional "explodiram" em 1987, atingindo Cz\$ 32,641 bilhões (789% a mais do que em 1986). Mas no caso do BMB esse crescimento foi fundamental para assegurar à instituição seu primeiro resultado operacional significativo. Em 1986, as despesas eram maiores que as receitas (111%). Em 1986, o índice de absor-

ção reduziu para 93,7%, tendendo, pela evolução dos números a cair ainda mais o que certamente igualará o BMB aos bancos mais rentáveis do país. O BMB fez uma chamada de capital em 1987, da qual foram integralizados Cz\$ 490 milhões, que reforçaram a capital de giro próprio. No conjunto, todavia, esse acréscimo não foi fundamental: o capital de giro próprio cresceu Cz\$ 3,495 bilhões. (Nota-se que a aplicação dos recursos está sendo feita de modo correto com ênfase no reforço ao capital de giro esta aplicação abrangeu 49% dos recursos gerados em 1987 (60% em 1986.) Há, também, empenho em melhorar a qualidade do patrimônio, com inversões no imobilizado, em investimentos e no diferido. Esses itens absorveram Cz\$ 1,334 bilhão (19% dos recursos) em 1987, para os Cz\$ 655 milhões investidos em 1986 (28% dos recursos). O lucro operacional de Cz\$ 2,043 bilhões é igual a 15% do patrimônio líquido (para comparação do Bradesco foi de 23% em 1987).

**Décio Bazin**

**O SR. VICTOR FACCIÓNI (PDS - RS. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tenho criticado, desta tribuna, a política anti-social do Governo que se diz comprometido com "tudo pelo social", mormente o equívoco do achatamento do congelamento da URP, porque me parece uma medida imparcial, injusta e equivocada: os efeitos serão contrários ao pretendido.

Leio agora, na imprensa nacional, a manifestação do Ministro Aureliano Chaves e vejo que também S. Ex.<sup>a</sup> critica a suspensão da URP, sugerindo uma alternativa.

Com efeito, o **Jornal de Brasília**, do dia 9 próximo passado, diz:

#### AURELIANO CRITICA SUSPENSÃO DA URP E SUGERE ALTERNATIVA

Rio — O ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves, classificou de equivocada a decisão da área econômica do Governo de suspender a URP do funcionalismo por dois meses para conter o déficit público. Na minha opinião pessoal, essa medida seria uma das últimas que adotaria para acabar com o déficit público", afirmou o ministro.

Aureliano Chaves inicialmente limitou-se a dizer que achava a suspensão da URP uma medida injusta para o funcionalismo e que confiava na competência dos ministros da área econômica mas ao final da entrevista criticou diretamente a medida e citou e citou exemplos de outras formas de combater o déficit.

Seria bom que os Ministros conversassem um pouco mais dentro do Governo, talvez para encontrar um denominador comum mais adequado para a política nacional.

De outra parte, no mesmo dia, a imprensa nacional publicou declaração de outro Ministro, um Colega nosso, o Ministro da Saúde, Borges da Silveira, que diz, pura e simplesmente, que não entendeu a decisão do Governo:

Rio — "Não consegui entender muito bem os decretos assinados pelo presidente Sarney" Essa foi a reação do ministro da Saúde, Borges da Silveira, quando o presidente da Fundação Oswaldo Cruz, Sérgio Arouca, lhe

perguntou ontem, no Rio, sobre os impactos das novas medidas de contenção de despesas no setor de saúde e particularmente, na Fiocruz. O ministro disse que acha, mas não tem certeza que o decreto que extinguiu as fundações universitárias, também cortou todos os benefícios do Governo às associações de funcionários das instituições federais.

Vejamos, Sr. Presidente, aqui, um dos aspectos, dentre outros: O presidencialismo. Ele não estabelece a necessidade de harmonia do Governo, de unidade no governo, sequer do debate prévio dos programas de Governo.

Então há Ministros que adotam uma conduta, outros seguem outra linha e o Governo fica numa situação muito complicada e indefinida, e a economia do País muito pior.

Sr. Presidente, pior do que isto é o noticiário dos jornais **O Estado de S. Paulo** e **O Jornal do Brasil** de hoje:

"Emissão de moedas tem aumentado recorde em março."

"O Brasil nunca emitiu tanto dinheiro num único mês como em março passado. Sobre o saldo de fevereiro, a base monetária – emissão de moeda – cresceu 43,8%, percentual jamais encontrado na série histórica do Banco Central."

Sr. Presidente, será preciso dizer algo mais?

Efetivamente, este Governo precisa recontratar-se para, então, anunciar qual é, na verdade, a política econômica, seus propósitos e objetivos, e assim se reencontrar com a Nação. Do jeito que as coisas vão parece que os resultados não serão os melhores, pelo contrário, serão cada vez piores.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. EDÉSIO FRIAS (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, estamos recebendo, nesta Casa, a presença de vários Srs. Deputados Estaduais para um seminário em que vão debater assuntos ligados à futura Constituição e às Constituições Estaduais.

Do nosso Estado, o Rio de Janeiro, estamos vendo nas galerias, o ilustre Líder do PMDB, Deputado Elias Camilo Jorge, e o Deputado Josias D'Ávila. Temos certeza de que outros Srs. Deputados de outros estados também estão presentes aqui, assistindo, ou pelo menos tentando assistir, aos debates e votações desta Assembléia Nacional Constituinte.

Volto a formular questão de ordem à Presidência ora em exercício. A convocação desta Assembléia foi para as 14 horas e 30 minutos. O Presidente Ulysses Guimarães tem reclamado, todos os dias, da falta de **quorum** para votação e da ausência dos Srs. Constituintes. Vai-se para a televisão para dizer até que haverá punição para os faltosos. E pergunto onde está nosso Presidente para começar a sessão desta tarde? Porque, todos os dias, só se começa a votação quando o Constituinte Ulysses Guimarães assume a Presidência e começa, então, a colocar a matéria em votação.

Se o restante da Mesa não tem autorização do Presidente, para que faça isso, seria bom que todos pedissem demissão e deixassem só um único Presidente da Casa para começar a dirigir os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – A Mesa informa ao nobre Constituinte Edésio Frias que o exercício da Presidência durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte é impessoal, quem estiver na Presidência a exerce na sua plenitude.

Todavia esta Presidência está submissa ao disposto no art. 39 do Regimento Interno, que diz:

"As votações só serão iniciadas com a presença de, no mínimo, 280 constituintes."

O § 2º faculta duas alternativas à Presidência: ou suspender a sessão, quando da inexistência de **quorum**, para aguardar a presença de 280 Srs. Constituintes em plenário, ou, em outra hipótese, conceder a palavra a quem dela queira fazer uso. E a Presidência, solidária com o Plenário, tem adotado exatamente a segunda alternativa.

Creio que está respondida a questão de ordem do Constituinte Edésio Frias.

**O SR. MESSIAS SOARES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MESSIAS SOARES (PTR – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, parabeno o nobre Constituinte Eraldo Trindade pelo belíssimo pronunciamento que fez nesta tarde, abordando o tema da exploração do subsolo brasileiro por empresas multinacionais.

Completando – peço vênia a S. Ex.<sup>a</sup> o raciocínio do ilustre Constituinte Eraldo Trindade gostaria de lembrar aos nobres pares nesta Casa que grupos multinacionais, compostos de mineradoras, de bancos, de financeiras etc, exploram, não somente o subsolo como o solo brasileiro. Pegam as nossas riquezas e as levam para o exterior, transformando-as em dólares depois emprestam esses dólares ao Brasil a juros absurdos.

Seria hora, Sr. Presidente, de perguntarmos se não caberia uma análise de que grupos são esses e se não caberia a suspensão da dívida brasileira para os bancos pertencentes a grupos econômicos dessa natureza?

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Messias Soares, o Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa, antes de dar a palavra ao próximo orador pede aos Srs. Constituintes que se encontram na Casa, que estão em seus gabinetes de trabalho, venham ao plenário, porque vamos fazer a verificação de **quorum**. Noto que o plenário está necessitando de presença que justifique o **quorum**.

Venham ao plenário porque vamos fazer a verificação de **quorum**.

**O SR. RUY NEDEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. RUY NEDEL (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, venho aqui para fazer dois apelos. O primei-

ro é dirigido a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente Ulysses Guimarães, pessoa das mais dignas da História da nossa Pátria, que cresce tanto mais quanto mais difícil se mostra o momento político em determinado instante da nossa História. Por isto, faço agora este apelo, até pelo apreço que tenho a V. Ex.<sup>a</sup>, pela necessidade desta Casa, para que a sua majestade fique e continue incólume: não alimente a eventual eleição indireta para Vice-Presidente da República! Não faz o gênero de V. Ex.<sup>a</sup>, e sabemos disto. V. Ex.<sup>a</sup> é o meu candidato à reeleição à Presidência do meu Partido; V. Ex.<sup>a</sup> teria todo o meu apoio e a minha dedicação numa luta para a Presidência da República, mas não alimente a eleição indireta para a Vice-Presidência da República.

Precisamo-nos dobrar, submeter-nos à majestade da lei. Precisamos abandonar o subterfúgio do jeitinho. Por isso, lanço aqui, também, o meu segundo apelo a este grande companheiro, dedicado, valoroso, o nobre Constituinte José Agripino, também do meu Partido, para que S. Ex.<sup>a</sup> retire aquela emenda que quer introduzir nas Disposições Transitórias. Deixemos que na ausência do Vice-Presidente, o Presidente da Câmara dos Deputados seja o substituto legal do Presidente da República. Se mudarmos agora tudo leva a crer que mais adiante, conforme a crise da nossa História, alguém mudará contra o povo e contra a Nação, usando este fato que, em princípio, eu até recomendaria, seria em favor da Nação e do povo.

Era Sr. Presidente, o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Renovo o apelo aos Srs. Constituintes para que venham ao plenário, porque vamos fazer a verificação de **quorum**, para efeito de votação.

Vamos votar o Título V. Se os Srs. Constituintes concordarem, o desejo do Presidente, indo até às 22 horas ou mais, se for necessário, é que votemos, hoje, este Título V, para, depois passarmos ao Título VI, que diz respeito a Tributo e Orçamento.

Faço um apelo para que venham ao plenário, para fazermos a verificação de **quorum**.

Peço que as comunicações sejam rápidas, para passarmos à verificação.

**O SR. JOSÉ QUEIROZ:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ QUEIROZ (PFL – SE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a crise do futebol brasileiro é reflexo, sem dúvida, da crise estrutural que atinge profundamente o País.

Os problemas do campeonato brasileiro último, ainda sem solução, o tumultuado início do campeonato carioca em curso, a intervenção na Federação Paulista de Futebol, e a vacância na presidência do Conselho Nacional de Desportos, órgão máximo normativo do nosso esporte – fato esse só explicável pelo jogo de pressões e de interesses de grupos fortes – são ilustrativos de uma situação caótica que já ardeou o público dos estádios e transformou o futebol brasileiro em um futebol qualquer.



Naturalmente que a crise se faz sentir aqui e ali com intensidade diferente, a depender das condições e dos agentes deste ou daquele lugar.

Em Sergipe, os agentes enquistados na Federação do Futebol há décadas, e que para lá se manter, não venderam a alma ao diabo, porque o diabo não quis mas praticaram todos os desmandos possíveis e impossíveis, estão colhendo agora o prêmio merecido: o campeonato foi suspenso porque a Federação, hoje completamente desmoralizada, está devendo e não pode pagar milhões de cruzados a integrantes do seu Departamento de Árbitros que entraram na Justiça do Trabalho para receber os seus direitos.

De passagem, registra-se o aspecto irônico do caso: alguns desses juizes de futebol são exatamente aqueles que durante anos e anos serviram fielmente à Federação na sua política de modificar resultados de jogos, de prejudicar atletas e clubes que não a apoiasse nas suas tramóias e de direcionar conquistas de títulos.

Na condição de Constituinte, no entanto, queremos chamar a atenção para um aspecto de problema que consideramos bem mais grave: é a campanha que se esboça lá em Sergipe, no sentido de que a Caixa Econômica do Governo Estadual deverá resolver, quer dizer, pagar a dívida da Federação – o impasse.

Ora, no momento em que severas medidas de contenção nos gastos públicos são tomadas pelo Governo Federal, algumas até achatando mais ainda o já deteriorado poder aquisitivo do funcionalismo federal (aqui, é claro, estamos nos referindo à imensa maioria dos que trabalham e percebe minguados vencimentos);

No momento em que são cortados recursos destinados à implantação ou continuação de obras prioritárias fundamentais para o pleno desenvolvimento do país;

No momento em que chuvas demais aqui e falta de chuva acolá provocam o desabrigo, a doença, a fome e prejuízos enormes sem que se disponha dos recursos suficientes para enfrentar a situação;

No momento em que cortes profundos são feitos nos investimentos de fundo social, pesquisas científicas, etc. Seria, não um contra-senso, mas um verdadeiro crime desperdiçar milhões e milhões de cruzados para encobrir a incompetência, a irresponsabilidade e a leviandade.

Não acreditamos, aliás, que o governo do Estado aceite o papel de salvador de uma instituição falida, morta, há muito tempo apodrecida, mas é nosso dever denunciar o perigo que representa para a comunidade as pretensões desse grupelho mediocre e fracassado instalado na Federação Sergipana de Futebol.

**O SR. DARCY DEITOS (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituinte, desde o início dos trabalhos desta Assembléia Nacional Constituinte temos trazido a nossa preocupação e a preocupação dos agricultores brasileiros para que, no texto constitucional a ser aprovado, sejam inseridas normas permanentes da condução da política agrícola. E agora as medidas baixadas pelo Governo Federal para a safra do trigo externam bem esta nossa preocupação de que, mais do que nunca, na próxima Constituição a ser promulgada, tenhamos normas permanentes na condução da política agrícola, por-

que as medidas baixadas, no sentido de que os financiamentos não sejam concedidos para o aumento da área de plantio, trazem uma séria preocupação ao Estado do Paraná, que é o celeiro agrícola deste País e cuja fronteira agrícola está praticamente exaurida e as áreas preparadas para o plantio não estão podendo ser plantadas, devido à não liberação de financiamentos.

Fazemos aqui um apelo ao Ministério da Agricultura, para que sejam revistas as normas baixadas e, assim, possam os agricultores brasileiros, com o Estado do Paraná, ampliar o plantio da área do trigo.

**O SR. SOTERO CUNHA (PDC – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o custo dos alimentos básicos não permite que estes cheguem à mesa dos trabalhadores brasileiros. A partir dessa simples constatação podemos afirmar que a desnutrição tem funcionado como suporte de doenças que tantas vítimas têm feito entre a população adulta e infantil de nosso País.

O meio rural, bem como a periferia dos grandes centros urbanos, não dispõem de sistemas de saneamento, o que tem originado grandes epidemias, com prejuízos incalculáveis para a saúde do trabalhador, bem como para os cofres públicos.

A leptospirose é um exemplo das conseqüências da falta de instalações de saneamento básico, que tanto tem castigado a população de nosso Estado, principalmente da Baixada Fluminense.

No Brasil temos praticado em maior escala a medicina preventiva. Isso tem causado grandes danos a saúde dos brasileiros que, na maioria dos casos, não tem estrutura para suportar as doenças mais comuns.

As condições sanitárias de nosso estado tem propiciado as mais diversas epidemias. A dengue que tanto sofrimento trouxe para os cariocas, ameaça agora voltar com efeitos maléficos redobrados.

De posse desses exemplos, só nos resta exigir, em nome da população brasileira, que os recursos destinados à saúde sejam empregados o mais racionalmente possível, pois fica muito mais em conta evitar certos tipos de epidemias do que curar os doentes atingidos por elas.

Os órgãos ligados à saúde, no Governo da Nova República, perderam muito tempo com as discussões em torno das propostas de se unificar o sistema de saúde no Brasil. Enquanto o Ministério da Saúde brigava pela unificação, a Previdência Social queria manter a estrutura atual. Essa polêmica custou muito tempo e tempo precioso que poderia ser usado para determinar campos de ação mais urgentes.

Precisamos definir urgentemente uma política mais agressiva de combate às doenças epidêmicas uma vez que estas já deveriam estar erradicadas de nosso meio há muito tempo. A Constituinte poderá representar o suporte de uma nova sistemática a ser implantada no Brasil, onde se dê atenção especial à medicina preventiva, e uma maior eficácia no combate de casos já registrados.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. ULBURICO PINTO (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, analisada em sua correta perspectiva, a gestão da economia brasileira, nas últi-

mas décadas, além de apresentar os mais nefastos reflexos sociais e políticos, distingue-se como uma verdadeira luta contra a natureza, capaz de provocar os mais graves impactos ambientais.

Não julgo necessário recordar, a propósito, que o modelo do desenvolvimento econômico, voltado para fora, marginalizou acintosamente a dimensão ambiental do progresso e, dirigido para a concentração do capital, caracterizou-se, precipuamente, por intensificar o "agravamento de uma estrutura inadequada de propriedade e uso da terra", por privilegiar a utilização de tecnologias importadas – que nunca interiorizaram em suas estratégias a preocupação com a natureza do País – e por deslocar a força de trabalho – pelo emprego de processos produtivos intensivos de capital.

Tal orientação, além de ter trazido, como conseqüência, o arrocho salarial e a pauperização da grande maioria da população, vem degradando violentamente o patrimônio natural do País e, nessas condições, como já foi dito, os benefícios gerados pelo relativo avanço tecnológico não têm sido compartilhados pela comunidade nacional, na mesma proporção dos sacrifícios e dos flagelos físicos, sociais, econômicos e de qualidade de vida a ela impostos, inclusive porque esses benefícios são direcionados prioritariamente para o atendimento da demanda externa.

Os efeitos negativos e residuais desse doloroso processo de exploração e acumulação capitalista, extensiva, insisto, em matéria de mão-de-obra – devido ao baixo salário pago aos trabalhadores – e intensiva no uso dos recursos naturais e do meio ambiente, processo esse aliado à inexistência de uma política setorial ajustada aos legítimos interesses coletivos, se fazem sentir, destarte, pelo aumento das desigualdades sociais, por um grau insuportável de dependência externa, pelo aumento incontrolável da população na periferia das cidades de grande e médio porte, pela devastação, degradação e poluição do meio ambiente, jamais sentidas no passado.

Vemos, dentro dessa moldura, que os grandes projetos econômicos, levados a efeito nos últimos anos, costumam ser classificados como de "elevado interesse nacional" – o que desestimula, até certo ponto, o debate público em torno de sua conveniência e funciona como verdadeiro instrumento do imobilismo popular – embora sejam desastrosos, quer do ponto de vista da conservação do meio ambiente, quer na parte referente à chamada ecologia humana, vale dizer, às condições de ambiente, de segurança e de saúde nos locais de trabalho dos diversos setores econômicos.

Assim, pela permissividade e negligência dos poderes públicos, que levam ao extremo a degradação ambiental, convivemos com a devastação das reservas vegetais nas regiões sul, sudoeste e leste do País, devastações que se propagam agora às regiões Centro-Oeste e Norte, comprometendo, portanto, a mata tropical úmida da Amazônia; o assoreamento dos portos; a destruição diária de centenas de espécies animais; a contaminação de peixes e mariscos em lagoas e estuários; e destruição dos mangues; o envenenamento industrial das bacias hidrográficas; a poluição do mar e da atmosfera.

Além disso, para a região amazônica são transferidas técnicas agropecuárias utilizadas na região

sul, as quais, por sua vez, foram simplesmente trazidas no hemisfério norte, e os cerrados vêm sendo desmatados para abrigar novas culturas ou para o plantio de florestas industriais, fato que ocasiona desequilíbrios ecológicos e amplia a acidez já bastante elevada nesses ecossistemas.

O litoral brasileiro, por outro lado, quando não transformado em praias particulares, com marinas e conjuntos residenciais, é utilizado para a instalação de complexos industriais altamente poluidores, como é o caso da Tibrás, na Bahia.

Ainda no meu Estado, Sr. Presidente, Camaçari e Aratu, como já foi dito, correm o risco de se tornarem um novo Cubatão, e a Mata Atlântica, em toda a sua extensão, inclusive no território baiano, representa hoje "o ecossistema mais ameaçado da América do Sul, comparável apenas à ilha de Madagascar, na costa oriental da África", na opinião do zoólogo Russel Mittermeier, presidente da **World Wildlife Foundation**, organização internacional com sede na Suíça.

À luz desses fatos e diante de uma situação realmente preocupante, julgo de meu dever alertar os nobres colegas para a necessidade de que venham a ser inscritos na nova Constituição instrumentos efetivos que possibilitem a implantação, em nível nacional, de uma racional e moderna política de preservação do **habitat** brasileiro.

Necessário se torna, efetivamente, que os diversos processos produtivos partilhem dos encargos para a proteção do patrimônio natural do País, em benefício de toda a coletividade.

Com plena consciência de que o homem e a natureza caminham juntos no grande cenário da vida terrestre, é imprescindível que saibamos sustar a crescente degradação dos diversos ecossistemas brasileiros, mediante a incorporação, — repito — na Carta Magna que temos a responsabilidade de elaborar, dos "fundamentos do direito ambiental, de modo que ao Estado e aos diversos segmentos da sociedade se atribuam instrumentos adequados à garantia de um direito humano fundamental, como é do da fruição de um meio ambiente equilibrado e saudável".

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.):** — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no atual quadro político e econômico brasileiro, tendo em vista, particularmente, as sucessivas denúncias de atos ilícitos praticados por administradores públicos de todos os níveis, cobra-se muito do Poder Legislativo, o exercício de sua função fiscalizadora sobre as ações do Executivo.

Essa ação fiscalizadora, entretanto, que figura entre as mais importantes desempenhadas pelo Poder Legislativo, encontra inúmeros obstáculos à sua realização, a começar pelas atuais disposições constitucionais, que ao não explicitar detalhadamente a função, nem prever todos os instrumentos necessários à sua efetivação, permite que se levantem interpretações divergentes sobre a abrangência do poder conferido ao Legislativo.

As dificuldades interpostas ao trabalho da CPI da Corrupção, que são um exemplo extremo do que estou falando, demonstram de maneira inequívoca quanto ainda precisamos avançar para restaurar as prerrogativas do Poder Legislativo e exercer de forma efetiva a fiscalização que nos compete.

Assim sendo, é com satisfação que registro o grande avanço consignado no texto constitucional em elaboração, relativamente a esse assunto.

O art. 83, da parte já aprovada do texto, que, pelo processo de fusão de emendas, contou com minha colaboração, define com clareza a função de controle externo do Congresso Nacional, caracterizada pela fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial da União, e de todas as entidades da administração direta e indireta, bem como da aplicação de subvenções e renúncias de receitas, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade.

De suma importância, também, é o art. 84, que estabelece as competências do Tribunal de Contas da União, na qualidade de órgão auxiliar do Congresso Nacional na realização do controle externo.

Dentre os diversos incisos ali contidos, que definem as várias atribuições do órgão, como a apreciação das contas do Presidente da República; o julgamento das contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos; a apreciação da legalidade dos atos de pessoal; a fiscalização das contas nacionais de empresas supranacionais de que participe a União; a fiscalização da aplicação de recursos repassados pela União etc., gostaria de destacar as disposições do inciso IV, para cujo conteúdo também contribui, via fusão de emendas, que atribui ao TCU a realização de inspeções e auditoriais de natureza financeira, contábil, orçamentária e patrimonial, inclusive quando forem requeridas pela Câmara dos Deputados, Senado Federal e por iniciativa de comissão mista, técnica ou de inquérito, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e outras entidades referidas no texto.

Julgo oportuno destacar esse inciso porque ele cria poderoso instrumento para viabilizar nossa ação fiscalizadora.

A verdade é que somente exercendo com profundidade essa prerrogativa de fiscalizar, conseguirá o Poder Legislativo recuperar sua credibilidade e moralizar o exercício do poder no Brasil.

Para isso é fundamental que o novo texto defina com todas as letras a função que o Congresso deverá exercer e os instrumentos que deverá utilizar.

Manter o texto aprovado em primeiro turno, com os grandes avanços que incorpora comparativamente ao texto constitucional em vigor, é fundamental, em meu entender, para que desta Constituição resulte o reequilíbrio dos Poderes da República, num eficiente e amplo sistema de freios e contrapesos que garanta à administração pública como um todo a moralidade e a transparência que a opinião pública exige e que haveremos de alcançar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. ASDRÚBAL BENTES (PMDB — PA. Pronuncia o seguinte discurso.):** — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, um dos males que mais nos atemorizam neste País é, sem dúvida, a impunidade.

Se os crimes que cometem nas grandes cidades, na maioria das vezes, permanecem sem pistas, sem castigo, impunes, os perpetrados nos longínquos municípios, principalmente, da Amazônia, esses nem mesmo são averiguados.

Senhores, no próximo passado 10 de abril, em pleno domingo, um jovem jornalista, foi barbaramente assassinado enquanto assistia televisão, no restaurante em que almoçava em Marabá. Antônio Ismar da Costa Alvarenga, conhecido apenas por Alvarenga foi executado por cinco tiros de forma selvagem. O homicida com todo sangue frio aproximou-se de Alvarenga, sob olhares de várias pessoas, fez os disparos e fugiu incontinenti.

Senhores, o assassinato do jornalista é mais um crime a denunciar o clima de violência que vigora no sul do Pará.

Sempre que ocorrem crimes como esse, naquela região todos o vinculam logo ao problema de terra. Na verdade, a posse da terra é o fulcro, o motivo central, mas estamos convencidos de que o que, realmente, move a mão assassina dos matadores profissionais, é a consciência, a certeza de que o seu crime permanecerá sem castigo.

Todo o sul do Pará vive em clima de medo de pânico, de permanente tensão, o que constitui o maior entrave para um desenvolvimento integral e uniforme da região.

Senhores, as famílias andam assustadas, os investimentos sustados, o progresso entravado.

No ano passado, a pedido nosso e de vários colegas parlamentares do Pará, o ministro da Justiça deixou escapar a mais extraordinária oportunidade para tomar ciência, de forma objetiva, da situação convulsiva e conflagrada do sul do Pará.

As autoridades, sobretudo da área da justiça, não podem contentar-se, apenas, no depoimento de terceiros. Um ministro da Justiça há de conhecer, com profundidade, não apenas, as desenvolvidas e ricas regiões do sul do país. Ai os acontecimentos fluem com certa normalidade, de forma civilizada, obedecendo a requintes padronizados comandados pelos esquadrões da morte, nos quais os maiores atores são filiados à própria polícia.

Lá, nos longes da região, na Amazônia, ou mais propriamente no sul do nosso Estado do Pará, os assassinos são pagos por milionários, os quais, aproveitando-se da miséria material e moral de pessoas revoltadas e recalçadas, mandam matar a todos os que, de alguma forma, obstaculam os seus projetos calcados na imoralidade e na injustiça.

Mais uma vez, apelamos ao Sr. Ministro da Justiça a pôr cobro na impunidade.

Senhor Ministro Paulo Brossard, volte sua atenção para a região mais conflagrada do Brasil. Não permita que a impunidade acabe por gerar a insatisfação que poderá, inclusive, ameaçar a própria unidade de nossa Pátria.

Não sabemos se V. Ex.<sup>a</sup> sabe que por lá já se ouvem murmúrios de maus brasileiros com intentos separatistas.

Não se concebe que a impunidade seja o móvel de tais propósitos. Na verdade, se falta às autoridades brasileiras pulso e competência para dar um fim a esse estado de coisas, que acende nos matadores a ânsia de matar, cada vez mais, a pessoas inocentes, evidentemente que é grande a tentação de tentar mover lideranças e novos métodos capazes de afastar, de uma vez por todas, a maior inimiga da tranquilidade da família brasileira: a impunidade.

Dirigimos também um apelo ao Governador Hélio Gueiros.

O povo de toda a região do Sul paraense espera por uma ação enérgica do seu governador.

Faz-se mister uma mobilização policial capaz de colocar o assassino do jovem jornalista Alvarenga, na cadeia.

A onda de crimes impunes que põe em perigo os municípios da região não é apenas uma ameaça às famílias, mas constitui uma pedra no caminho ao prestígio da autoridade policial e do próprio governo do estado.

Confio na sensibilidade do Governador que deverá autorizar, de imediato, o esclarecimento do selvagem assassinio.

Lembre-se Exmº Governador, que está em jogo o próprio nome do nosso Estado que não pode ficar com a pecha de ser o Estado em que mais se mata no Brasil. O povo de Marabá e de toda a região sul paraense espera uma ação pronta da polícia do Pará.

**O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quanto mais permaneço aqui em Brasília mais me convenço de que aqui se vive fora da realidade do que acontece no Brasil, e que estamos numa situação de total desgoverno, que consegue, a cada dia que passa, anarquizar ainda mais a economia e levar para o desespero milhões de brasileiros.

Congelam os salários, mas não congelam os preços. A inflação corre solta, 20% ao mês, 600% ao ano. Parece que a meta é buscar a hiperinflação. Os juros são algo de criminoso. É uma agiotagem. O desemprego aumenta, o êxodo rural também, cada vez mais passamos a produzir menos alimentos **per capita**.

Aluguéis, colégios, prestações, tudo em OTN, e o salário congelado. Não bastasse isso, Sr. Presidente, temos ainda que assistir quase que diariamente, nos jornais, aos parlamentares identificados com o Centrão e aos empresários mais reacionários criticar os pequenos avanços que aconteceram nos direitos dos trabalhadores aqui na Assembléia Nacional Constituinte.

O **Correio Braziliense** aponta que o alvo são sete pontos:

1º) a indenização por despedida imotivada, proporcional ao tempo de serviço. Vejam a aberração e a falta de sensatez destes que defendem o fim dessa medida. É só pegarmos os jornais e as gravações de TV da época das votações e veremos que todos os líderes do centrão, como também os seus gurus, os empresários, defendiam a indenização proporcional ao tempo de serviço, oferecendo inclusive um salário por ano trabalhado – "ver emenda do centrão" – o que é muito mais do que foi aprovado, que é 30% da lei atual do FGTS.

2º) Os empresários argumentavam que queriam era poder indenizar, poder demitir, não importaria o quanto custasse.

Por isso não procede a preocupação nem com o aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, pois fica exatamente na proposta do centrão.

3º) As férias, que queríamos que fosse em dobro, ficaram praticamente o que é hoje, os 30 dias, com um abono de 10 dias em dinheiro. Que é muito menor do que pagam as estatais, em número de dias, do que pagam também outros países.

4º) A jornada de trabalho de seis horas, que atingirá dois milhões de trabalhadores, é o mínimo de dignidade que podem desejar aqueles que trabalham em turnos ininterruptos de revezamento, durante toda uma vida, o que já é até uma norma recomendada pela OIT.

5º) Querer suprimir os 50% nas horas extraordinárias deve ser uma brincadeira, porque o próprio tribunal superior do trabalho tem dado índices de 100% e aqui passou a metade.

6º) A licença-paternidade de 8 dias, como disse o nobre Constituinte Alcení Guerra, do Paraná, causará um gasto para os empregadores menor que uma manhã de quarta-feira de carnaval.

Sr. Presidente, eu mesmo fui testemunha de inúmeros casos de esposas de operários que perderam a criança ou que faleceram porque nasceu exato momento não tinham ninguém ao seu lado.

Mulher de operário não pode ter na hora do parto, assistindo-a, a irmã, a mãe ou a vizinha, porque elas também trabalham, muito menos pagar babá, empregada ou enfermeira.

7º) A licença maternidade é algo assegurado já nos dissídios coletivos de muitos sindicatos, mas agora existe uma campanha criminoso e de mau caráter, a nível nacional, dizendo que as mulheres terão que ser esterilizadas ou fazer ligação de trompas para conseguir emprego.

Na verdade é uma campanha proposital, visando derrubar, no segundo turno, a licença de 120 dias.

Na verdade Sr. Presidente, o Centrão e S/A querem criar um clima para que os trabalhadores não aperfeiçoem o texto no segundo turno. Encerro com uma citação do líder negro Martin Luther King: "Os homens não podem ser julgados pela cor da sua pele, mas pelo seu caráter."

**O SR. GUSTAVO DE FARIA (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Estado do Rio de Janeiro, há muitas décadas, vem sofrendo permanente e consistente esvaziamento econômico. Antes da fusão, o antigo Estado do Rio só teve algum alento no curto Governo de Roberto Silveira. Na ex-Guanabara, após o choque gravíssimo da retirada da Capital Federal sem as compensações devidas, houve épocas de recuperação nas administrações Carlos Lacerda e Negroni de Lima.

Desses tempos para cá, os dois Estados – e, depois da fusão, o novo Estado – têm passado por agruras terríveis, perdendo potência na agricultura, vendo indústrias procurarem outras regiões do País e sofrendo acentuada baixa de pressão nas obras públicas. Por tudo isso, chegamos a uma situação de penúria que precisa ser revertida a qualquer custo e com a maior rapidez possível. Não se pode culpar o atual Governo pela situação em que o Estado se encontra, mas deve-se cobrar dele a atuação que a população fluminense esperava e disse-o claramente nas urnas.

Há graves distorções. A situação econômica, que sofre influência dos tropeços e problemas da economia nacional, é muito difícil. O Banerj está falido, com um rombo de caixa monumental, excesso de funcionários, com uma dívida imensa e não pode, como deveria, dar o necessário apoio financeiro ao Estado.

Portanto, o Governador Moreira Franco tem encontrado sérias dificuldades. Mas é justamente uma das obrigações do Governador encontrar

fontes de recurso para proverem as necessidades do Estado. E esse trabalho tem sido lento ou insuficiente. Os obstáculos estão oferecendo resistência excessiva às necessidades do Rio de Janeiro.

Em que se pese as grandes obras de saneamento da Baixada, que estão sendo feitas com os recursos federais da Caixa Econômica, o interior do Estado e mesmo a capital ressentem-se de maior agilidade, de uma capacidade empreendedora mais palpável, que apareça aos olhos de cariocas e fluminenses. Fora da Baixada, praticamente não há obras em andamento.

Muitos municípios do interior continuam absolutamente carentes da ação do Estado. No norte-fluminense, os projetos de irrigação não se desenvolvem com a necessária agilidade. As obras do pólo petroquímico, apesar de tudo estar decidido, sequer começaram. Parece que se, planeja em excesso e se produz com exagerada timidez.

Um bom exemplo dessa timidez operacional é o Projeto Progredir, indiscutivelmente um excelente programa, mas que poucos resultados práticos tem apresentado. Os secretários deslocam-se aos municípios em grandes caravanas, fazem conferências, ouvem prefeitos e vereadores, anotam muitas reivindicações, mas é pouco o que sai do papel.

As verbas do Governo Federal não estão vindo. E não se pode falar em retaliações. O que ocorre é compreensível e diferente. Ao se posicionar frontalmente contra o Presidente Sarney, o Governador Moreira Franco correu um risco. É normal que, havendo poucas verbas federais disponíveis, o Governo de Brasília atenda primeiro àqueles que lhe são fiéis.

Todos os cariocas e fluminenses sabiam que o Estado iria precisar dos recursos federais. E não foram poucos aqueles que votaram em Moreira Franco confiando em seu bom trânsito no Planalto. O povo deste Estado estava cansado de ter governadores em oposição ao Governo Central.

O que se quer e o povo exige é maior atuação do Governo Estadual. O Estado deve estar acima de qualquer outro interesse, seja político ou ideológico. As soluções existem. O Rio de Janeiro tem pressa. Os recursos não são impossíveis de obter. É preciso agir.

**O SR. IVO CERSÓSIMO (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos atingindo a metade das normas permanentes deste Projeto de Constituição, e podemos afirmar, a despeito das críticas, das descrenças contra nosso trabalho, que avançamos bastante e esse marco está registrado nas diversas disposições aprovadas.

Talvez não seja esta a Constituição ideal, pretendida pelos nossos irmãos, mas é uma Carta que esboça o perfil dos inúmeros brasis deste País continental. Vai merecer muitas críticas, em especial dos constitucionalistas ortodoxos; também merecerá críticas dos liberais radicais. Mas uma coisa é certa, será uma Carta com o balanço equilibrado das diversas opiniões, em busca de um alicerce legal. Inúmeros segmentos se fizeram tão ou mais presentes, registrando o conteúdo do pleito constitucional. Outros não acolhidos, pelo menos se assentarem à mesma mesa, buscando o equípolete às relações extremadas, como é

o caso de patrões e empregados, ajustando o denominador comum para esses interesses sempre aflorados de antagonismos e inconciliáveis.

Entre a enorme batalha que travamos ao longo dos debates, fazemos especial referência a uma das emendas apresentadas a este projeto de Constituição. Trata-se da Polícia Rodoviária Federal. Acatando a pretensão dessa briosa classe, responsável por um elevado número de ações nas rodovias federais do nosso País, ainda nos resta o fecho definitivo dessa norma, o caráter de Segurança Pública. Em outros textos obtivemos êxito, entretanto, insistimos, porque é essencialmente necessário, inserir também a Polícia Rodoviária Federal no Capítulo da Segurança Pública, no Título específico da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas, pois o exercício reiterado dessa corporação, que até o presente momento só tem a estrutura de patrulheiro, faz justiça à criação de uma Polícia Rodoviária Federal, como órgão permanente destinada a apurar infrações, cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional.

Em nossa vasta região de fronteira, é a Polícia Rodoviária Federal nossa guardiã, logicamente não extrapolando as funções administrativas que lhe cabe. Mas é ela a grande responsável pela garantia que obtemos em nossas estradas.

Ademais, a Polícia Rodoviária Federal está insenda na imagem do motorista brasileiro, como guardião e segurança das rodovias. Se nos detivermos em pesquisa, nenhum usuário de nossas estradas terá a convicção de estar frente a um patrulheiro, e, sim, a um segurança. É o policial atento, responsável, confundido com a própria Polícia Federal.

No dealbar das propostas nesta Assembléia Nacional Constituinte, batalhamos na defesa da "condição de segurança" dessa abnegada e aguerrida equipe que carrega a insígnia de Polícia Rodoviária.

Na área de jurisdição patrulheira, é comum prestar ela os serviços de combate à criminalidade. Impede assaltos, combate o tráfico de drogas, contrabando, sonegação e o descaminho de riquezas para o exterior. Mesmo sem contar com a proteção da lei que lhe assegure a uniformidade de procedimento, ela exerce o poder de polícia, respeitada a competência da não menos eficiente Polícia Federal. Além disto, procura coibir as transgressões de trânsito e normas administrativas. A extensão da competência será, por certo, definida em lei, segundo estatui nossa proposta de emenda ao projeto.

Portanto, nossa emenda ao Capítulo III, deste Título tão necessário à uniformização da competência da Polícia Rodoviária Federal merece total acolhida dos ilustres membros desta Assembléia Nacional Constituinte, para que fique consagrada o exercício da função que desempenha com exatidão, oferecendo sob todos os meios e alcance a melhor segurança aos usuários de nossas rodovias federais.

A guarda e manutenção da ordem pública serão atributos desta valorosa e briosa Polícia Rodoviária. É um contingente recebendo o reconhecimento desta Assembléia Nacional Constituinte, fazendo-lhes verdadeira justiça. **Pari passu**, estaremos prestando a todos os usuários de nossas rodovias um grande serviço, porque são as estra-

das os caminhos do progresso, a rota do desenvolvimento nacional.

Em contrapartida, as rodovias têm se constituído em pistas de tristeza, fatalidade e riscos enormes à bravura da Polícia Rodoviária Federal. Tenhamos a coragem de colocá-la no devido e merecido lugar, porque ela é competente da nossa segurança, e, sem exagero, implica até em deveres de Segurança Nacional.

Contamos com esse reconhecimento, portanto, pela aprovação desta emenda válida, oportuna e correta.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à verificação de quorum.

*(Procede-se à verificação.)*

**O SR. AUGUSTO CARVALHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Nobre Constituinte.

**O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB – DF. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, para registrar que os Constituintes Maria de Lourdes Abadia e Ronaldo Cezar Coelho estiveram conosco no Banco Central, em solenidade aos demitidos, e estão a caminho.

Apenas para registrar a ausência de S. Ex.<sup>as</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerrada a verificação. A Mesa vai proclamar o número de presentes.

Há 333 Srs. Constituintes presentes. Há, portanto, número para votação.

**REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTE:**

Presidente Ulysses Guimarães – Acival Gomes – Aduino Pereira – Ademir Andrade – Adolfo Oliveira – Adroaldo Streck – Adylson Motta – Aécio de Borba – Aécio Neves – Affonso Camargo – Afif Domingos – Agassiz Almeida – Agripino de Oliveira Lima – Airtton Sandoval – Albano Franco – Albérico Cordeiro – Aldo Arantes – Alexandre Costa – Aloisio Vasconcelos – Aloysio Chaves – Aluizio Bezerra – Álvaro Antônio – Alysso Paulinelli – Amaral Netto – Amaury Müller – Ângelo Magalhães – Anna Maria Rattes – Annibal Barcellos – Antônio Britto – Antônio Carlos Konder Reis – Antônio de Jesus – Antonio Gaspar – Antonio Mariz – Antonio Perosa – Arnaldo Martins – Arnaldo Moraes – Artur da Távola – Asdrubal Bentes – Assis Canuto – Augusto Carvalho – Aureo Mello – Basílio Villani – Benedicto Monteiro – Benedita da Silva – Bernardo Cabral – Beth Azize – Bezerra de Melo – Bocayuva Cunha – Bonifácio de Andrada – Brandão Monteiro – Caio Pompeu – Cardoso Alves – Carlos Cardinal – Carlos Chiarelli – Carlos Cotta – Carlos Mosconi – Carlos Sant'Anna – Carlos Virgílio – Célio de Castro – Celso Dourado – César Maia – Chagas Duarte – Chagas Rodrigues – Christóvam Chiaradia – Cláudio Ávila – Cristina Tavares – Cunha Bueno – Dáilton Canabrava – Darcy Deitos – Darcy Pozza – Daso Coimbra – Delfim Netto – Délio Braz – Denisar Arneiro – Dionísio Dal Prá – Dionísio Hage – Dirce Tutu Quadros – Dirceu Carneiro – Divaldo Suruagy – Djenal Gonçalves – Domingos Leonelli – Doreto Campanari – Edésio Frias – Edison Lobão – Edivaldo Motta

– Edme Tavares – Edmilson Valentim – Eduardo Bonfim – Eduardo Jorge – Egídio Ferreira Lima – Elias Murad – Eliel Rodrigues – Eraldo Tinoco – Eraldo Trindade – Erico Pegararo – Ervin Bonkoski – Euclides Scalco – Expedito Machado – Fábio Raunheitti – Farabulini Júnior – Fausto Fernandes – Felipe Mendes – Fernando Gasparian – Fernando Gomes – Fernando Santana – Fernando Velasco – Florestan Fernandes – Francisco Carneiro – Francisco Diógenes – Francisco Küster – Francisco Rouerrei – Gandi Jamil – Genebaldo Correia – Geovah Amarante – Geraldo Bulhões – Geraldo Campos – Gerson Camata – Gerson Peres – Gidel Dantas – Gil César – Gonzaga Patriota – Guilherme Palmeira – Gumercindo Milhomem – Gustavo de Faria – Haroldo Lima – Haroldo Sabóia – Hélio Manhães – Hélio Rosas – Henrique Córdova – Heráclito Fortes – Hilário Braun – Homero Santos – Humberto Lucena – Humberto Souto – Inocêncio Oliveira – Irajá Rodrigues – Iram Saraiva – Irma Passoni – Ivo Cersósimo – Ivo Mainardi – Ivo Vanderlinde – Jacy Scanagatta – Jalles Fontoura – Jamil Haddad – Jarbas Passarinho – Jayme Paliarin – Jesus Tajra – Joaci Góes – João Agripino – João Castelo – João Machado Rollemberg – João Menezes – João Paulo – Joaquim Bevilacqua – Joaquim Francisco – Joaquim Hayckel – Joaquim Sucena – Jofran Frejat – Jonas Pinheiro – Jorge Arbage – Jorge Bornhausen – Jorge Vianna – José Carlos Grecco – José Carlos Sabóia – José Carlos Vasconcelos – José Costa – José da Conceição – José Dutra – José Egreja – José Fernandes – José Fogaça – José Freire – José Genóino – José Geraldo – José Guedes – José Ignácio Ferreira – José Jorge – José Lins – José Lourenço – José Luiz de Sá – José Luiz Maia – José Maranhão – José Maurício – José Moura – José Paulo Bisol – José Queiroz – José Tavares – José Tinoco – José Viana – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Lael Varella – Lavoisier Maia – Leite Chaves – Leopoldo Peres – Leur Lomanto – Lídice da Mata – Louremberg Nunes Rocha – Lúcio Alcântara – Luís Eduardo – Luís Roberto Ponte – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Freire – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Leal – Luiz Marques – Luiz Salomão – Lysâneas Maciel – Maguito Vilela – Manoel Castro – Manoel Moreira – Mansueto de Lavor – Manuel Viana – Marcelo Cordeiro – Márcia Kubitschek – Marco Maciel – Marcondes Gadelha – Marcos Perez Queiroz – Mário Covas – Maurício Corrêa – Maurício Fruet – Mauro Benevides – Mauro Borges – Mauro Campos – Mauro Miranda – Mauro Sampaio – Meira Filho – Mendes Botelho – Mendes Ribeiro – Messias Góis – Messias Soares – Michel Temer – Milton Barbosa – Milton Lima – Milton Reis – Miraldo Gomes – Miro Teixeira – Moema São Thiago – Myrian Portella – Nabor Júnior – Narciso Mendes – Nelson Aguiar – Nelson Carneiro – Nelson Jobim – Nelson Wedekin – Nelton Friedrich – Nilso Sguarezi – Nilson Gibson – Nion Albernaz – Noel de Carvalho – Nyder Barbosa – Octávio Elísio – Olívio Dutra – Osmir Lima – Osvaldo Bender – Osvaldo Coelho – Osvaldo Almeida – Osvaldo Trevisan – Ottomar Pinto – Paes de Andrade – Paes Landim – Paulo Delgado – Paulo Mincarone – Paulo Paim – Paulo Ra-

mos – Paulo Roberto – Paulo Silva – Paulo Zarzur – Pimenta da Veiga – Plínio Arruda Sampaio – Pompeu de Sousa – Raimundo Bezerra – Raimundo Lira – Raimundo Rezende – Raquel Capiberibe – Raul Belém – Renato Bernardi – Renato Johnsson – Ricardo Fiuza – Rita Camata – Roberto Brant – Roberto Campos – Roberto D'Ávila – Roberto Freire – Roberto Rollemberg – Robson Marinho – Ronaldo Aragão – Ronaldo Carvalho – Ronan Tito – Ronaro Corrêa – Rospide Netto – Rubem Branquinho – Ruben Figueiró – Ruy Nedel – Samir Achôa – Sandra Cavalcanti – Sérgio Brito – Sérgio Spada – Sérgio Werneck – Severo Gomes – Sigmaringa Seixas – Simão Sessim – Siqueira Campos – Sólton Borges dos Reis – Sotero Cunha – Tadeu França – Telmo Kirst – Theodoro Mendes – Tito Costa – Ubiratan Aguiar – Ubiratan Spinelli – Valmir Campelo – Valter Pereira – Vasco Alves – Vicente Bogo – Victor Faccioni – Victor Fontana – Vieira da Silva – Vilson Souza – Vingt Rosado – Virgílio Galassi – Virgílio Guimarães – Vitor Buaiç – Vivaldo Barbosa – Wagner Lago – Waldeck Ornelas – Waldyr Pugliesi – Walmor de Luca – Wilma Maia – Ziza Valadares.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vai-se passar à

#### IV – ORDEM DO DIA

##### PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Votação, em primeiro turno, do Título V, do Projeto de Constituição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Como sabem, vamos agora decidir, pela soberania do Plenário, o Título V. Refere-se à Defesa do Estado e das Instituições Democráticas.

Neste título vamos tratar do Capítulo I do Título V.

Há uma emenda coletiva, como habitualmente tem sido adotado em nossos trabalhos constituintes. É a Emenda Coletiva nº 2.041.

Esta emenda é conhecida como a emenda coletiva do Centrão e será votada sem prejuízo, evidentemente, dos destaques.

É o seguinte o texto da proposta:

EMENDA nº 2.041 – Coletiva

#### Emenda Substitutiva

Dispositivo emendado – **Título V**

Dê-se ao Título V do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização, a seguinte redação:

##### TÍTULO V

#### Da Defesa do Estado e Das Instituições Democráticas

##### CAPÍTULO I

#### Do Estado de Defesa e Do Estado de Sítio

##### SEÇÃO I

#### Do Estado de Defesa

Art. 160. Quando for necessário preservar, ou prontamente restabelecer, em locais determinados e restritos, a ordem pública ou a paz social, ameaçadas por grave e iminente instabilidade institucional ou atingidas por calamidades naturais de grandes proporções, o Presidente da Repú-

blica, por solicitação do Primeiro-Ministro e ouvidos o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional, poderá decretar o estado de defesa.

Parágrafo 1º. O decreto que instituir o estado de defesa determinará o tempo de sua duração, especificará as áreas a serem abrangidas e indicará as medidas coercitivas a vigorarem, dentre as discriminadas no parágrafo 3º deste artigo.

Parágrafo 2º. O tempo de duração do estado de defesa não será superior a trinta dias, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, se persistirem as razões que justificaram a decretação.

Parágrafo 3º. O estado de defesa autoriza, nos termos e limites da lei, restrições dos direitos de reunião e associação; do sigilo de correspondência, de comunicação telegráfica e telefônica; e, na hipótese de calamidade pública, a ocupação e uso temporário de bens e serviços públicos e privados, respondendo a União pelos danos e custos decorrentes.

Parágrafo 4º. Na vigência do estado de defesa, a prisão por crime contra o Estado, determinada pelo executor da medida, será comunicada imediatamente ao juiz competente, que a relaxará, se não for legal, facultado ao preso requerer exame de corpo de delito à autoridade policial. A comunicação será acompanhada de declaração, pela autoridade, do estado físico e mental do detido no momento de sua autuação. A prisão ou detenção de qualquer pena não poderá ser superior a dez dias, salvo quando autorizada pelo Poder Judiciário. É vedada a incomunicabilidade do preso.

Parágrafo 5º. Decretado o estado de defesa ou sua prorrogação, o Presidente da República, dentro de vinte e quatro horas, submeterá o ato com a respectiva justificação ao Congresso Nacional, que decidirá por maioria absoluta.

Parágrafo 6º. Se o Congresso Nacional estiver em recesso, será convocado, extraordinariamente, no prazo de cinco dias.

Parágrafo 7º. O Congresso Nacional apreciará o decreto dentro de dez dias contados de seu recebimento, devendo permanecer em funcionamento enquanto vigorar o estado de defesa.

Parágrafo 8º. Rejeitado o decreto, cessa imediatamente o estado de defesa.

#### SEÇÃO II

#### Do Estado de Sítio

Art. 161. O Presidente da República pode, ouvidos o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional, solicitar ao Congresso Nacional autorização para decretar o estado de sítio nos casos de:

I – comoção grave de repercussão nacional ou fatos que comprovem a ineficácia da medida tomada durante o estado de defesa;

II – declaração de estado de guerra ou resposta a agressão armada estrangeira.

Parágrafo único. O Presidente da República, ao solicitar autorização para decretar o estado de sítio ou sua prorrogação, relatará os motivos determinantes do pedido, devendo o Congresso Nacional decidir por maioria absoluta.

Art. 162. O decreto do estado de sítio indicará sua duração, as normas necessárias à sua execução, as garantias constitucionais, que ficarão suspensas, e, depois de publicado, o Presi-

dente da República designará o executor das medidas específicas e as áreas abrangidas.

Parágrafo 1º. Decretado o estado de sítio no intervalo das sessões legislativas, o Presidente do Senado Federal, de imediato, convocará extraordinariamente o Congresso Nacional para se reunir dentro de cinco dias, a fim de apreciar o ato.

Parágrafo 2º. O Congresso Nacional permanecerá em funcionamento até o término das medidas coercitivas.

Art. 163. Na vigência do estado de sítio decretado com fundamento no artigo 161, inciso I, só poderão ser tomadas contra as pessoas as seguintes medidas:

I – obrigação de permanência em localidade determinada;

II – detenção em edifício não destinado a acusados ou condenados por crimes comuns;

III – restrições relativas à inviolabilidade de correspondência, ao sigilo das comunicações, à prestação de informações e à liberdade de imprensa, radiodifusão e televisão, na forma da lei;

IV – suspensão da liberdade de reunião;

V – busca e apreensão em domicílio;

VI – intervenção nas empresas de serviços públicos;

VII – requisição de bens.

Parágrafo único. Não se inclui nas restrições do inciso III deste artigo a difusão de pronunciamento de parlamentares efetuados em suas Casas Legislativas, desde que liberado pela respectiva Mesa.

Art. 164. O estado de sítio, no caso do artigo 161, inciso I, não poderá ser decretado por mais de trinta dias, nem prorrogado, de cada vez por prazo superior. Nos casos do inciso II, poderá ser decretado por todo o tempo em que perdurar a guerra ou agressão armada estrangeira.

Art. 165. As imunidades dos membros do Congresso Nacional subsistirão durante o estado de sítio; todavia, poderão ser suspensas mediante o voto de dois terços dos membros da Casa respectiva, as do Deputado ou Senador cujos atos, fora do recinto do Congresso, sejam manifestamente incompatíveis com a execução da medida.

#### SEÇÃO III

#### Disposições Gerais

Art. 166. A Mesa do Congresso Nacional, ouvidos os líderes partidários, designará comissão composta de cinco de seus membros para acompanhar e fiscalizar a execução das medidas previstas nas seções referentes ao estado de defesa e ao estado de sítio.

Art. 167. Cessados o estado de defesa e o estado de sítio, cessarão também seus efeitos, sem prejuízo da responsabilidade pelos ilícitos cometidos por seus executores ou agentes.

Parágrafo único. Tão logo cesse o estado de defesa ou o estado de sítio, as medidas aplicadas na sua vigência serão relatadas pelo Presidente da República, em mensagem ao Congresso Nacional, com especificação e justificação das providências adotadas, indicados nominalmente os atingidos bem como as restrições aplicadas.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, comunicação de concessão de co-autoria, nos seguintes termos:

## CONCESSÃO DE CO-AUTORIA

Senhor Presidente:

Comunico a V. Ex.<sup>a</sup> que, nos Termos Regimentais (§ 3º, art. 3º, da Resolução nº 3/88-ANC), estou concedendo co-autoria aos Senhores Constituintes Valmir Campelo – Emenda 230 e Paulo Ramos.

Brasília – DF, 12 de abril de 1988. – **Ricardo Fiuzza**, Autor da Emenda 2041.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Para se manifestar contra, tem a palavra o Constituinte José Genoíno.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes.

Vamos entrar no Título V, Capítulo I, que incorpora as definições e conseqüências do estado de defesa e do estado de sítio.

Em primeiro lugar, é necessário deixar claro, perante esta Casa, que a emenda do Centrão mantém as linhas básicas do texto aprovado pela Comissão de Sistematização que nós, e outros companheiros, membros desta Comissão, encaminhamos contrário à aprovação, particularmente do dispositivo que se refere ao estado de defesa.

No entanto, Sr. Presidente, na emenda coletiva do Centrão não tivemos a oportunidade de uma reunião de Lideranças para tratar do conjunto das emendas individuais que estão acrescentadas na parte referente ao estado de defesa e ao estado de sítio. A emenda coletiva do Centrão piora o texto básico da Comissão de Sistematização, em dois pontos principais. Na decretação de estado de defesa, a Comissão de Sistematização votou a exigência de aprovação pelo Congresso Nacional, e na emenda coletiva, essa exigência não-consta.

É verdade que o nobre Constituinte Senador João Menezes apresenta uma emenda individual, que restabelece a parte final do estado de defesa da Comissão de Sistematização. Mas aí, Sr. Presidente, temos uma divergência de fundo, em relação à existência do estado de defesa, porque o estado de defesa, nas condições em que é decretado, e a partir de a sua decretação, as conseqüências advindas dessa decretação são uma medida excepcional, uma medida que impõe restrições às liberdades individuais, medida que impõe restrições severas ao direito de reunião, ao direito de associação e à inviolabilidade das liberdades individuais.

Tradicionalmente, as Constituições brasileiras sempre trataram dessas medidas coercitivas do Estado na figura do estado de sítio. E a proposta da Comissão Afonso Arinos define a figura do estado de alarme. Há uma diferença conceitual entre o estado de alarme e o estado de defesa, porque o estado de alarme, na definição da proposta Afonso Arinos, funciona como uma espécie de sinal, que é dado pelo Estado, um sinal coercitivo, e, em seguida, é decretado o estado de sítio, em condições excepcionais, em condições de guerra extrema ou de situa interna incontrolável.

Já são discutíveis as medidas coercitivas, repressivas e violadoras das liberdades individuais e coletivas no estado de sítio.

Agora, questionamos mais ainda, Sr. Presidente.

Sr. Presidente e nobre Sr. Relator, a figura do próprio estado de defesa, ao preconizar essas medidas excepcionais, o estado de sítio passaria a ser apenas uma continuidade da exceção já gerada pelas condições do estado de defesa. Nas condições do estado de defesa, ele pode ser decretado nacionalmente em regiões determinadas. Portanto, aí o estado de defesa incorpora alguns elementos constitucionais do estado de emergência e das medidas de emergência, de triste memória neste País e nesta Casa.

Por isso, e por esta razão, encaminhamos contrariamente a esta emenda coletiva. Caso seja aprovada a Emenda Coletiva de nº 2.041, é fundamental, para evitar um mal maior, aprovamos a Emenda do Constituinte João Menezes e a da ilustre Constituinte Maria de Lourdes Abadia, que, exatamente no estado de defesa e no estado de sítio, recuperam o papel do Congresso para aprovar estas medidas. Isso é muito importante, mas queremos aqui frisar a nossa divergência em relação a estes aspectos coercitivos do Estado.

Para concluir, Sr. Presidente, esta questão, aparentemente, não é um problema formal.

A questão de fundo é que agora vamos entrar no Capítulo que trata das relações entre o que podíamos chamar da violência organizada e legitimada pelo Estado, que têm as Forças Armadas, e a relação com o poder civil, a relação entre a violência organizada e legitimada do Estado com a cidadania política. E esta não é uma relação qualquer. É uma relação da maior importância para a conquista de liberdades democráticas. O Estado, com o poder coercitivo de acionar instrumentos excepcionais, no que respeito às liberdades individuais e coletivas, está, neste momento, legitimando o que chamo de violência organizada constitucionalmente.

Por isto, é necessário que esta Assembléia tenha muita cautela e cuidado em limitar esta violência organizada e generalizada. Por quê? Porque, em qualquer Estado, o poder armado guarda certa autonomia em relação ao poder civil, pela sua natureza. É intrínseca a ele essa relação de autonomia e de força, essa capacidade de provocar iniciativas e fatos políticos.

Se não estabelecermos uma justa relação entre o poder civil e o poder armado, legitimado e organizado, se não estabelecermos, ilustre Constituinte Fernando Gomes, a relação democrática entre a cidadania e esse poder coercitivo, estaremos legitimando um Estado em que a defesa, em vez de ser estritamente instrumental, passa a ser instrumento permanente de organização do Estado.

Sou de opinião de que a defesa, do ponto de vista militar, deve circunscrever-se estritamente ao seu significado instrumental, e não permanente. E aí estamos fazendo o resgate reciclado da doutrina de segurança nacional; não com esses termos nem com essa figura, mas um estado de defesa promente, embutido no texto constitucional.

Por isto, proponho a rejeição desta emenda.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Bonifácio de Andrada, que se vai manifestar pela aprovação.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tanto o Projeto da Comissão de Sistematização como o projeto do Centrão criam dois instrumentos de defesa da democracia, dois elementos para proteger as instituições democráticas. E quais são esses dois instrumentos? É o estado de defesa e o estado de sítio.

Como é o estado de defesa? O estado de defesa é uma operação política de que se vale o Presidente da República para, num momento de grave crise institucional, decretar medidas que possam, de fato, debelar os focos de subversão, enfrentar os setores rebeldes que se opõem à democracia e à ordem democrática.

Depois de decretado o estado de defesa, o Presidente da República encaminha ao Congresso o ato para, então, aprova-lo ou não. Quer dizer, o estado de defesa é uma medida de urgência, necessária, imediata, para defender o regime democrático que estamos votando, que estamos estruturando nesta Constituição. O estado de defesa é para defender o modelo político que estamos criando, que estamos instituindo na soberania desta Assembléia Nacional Constituinte.

Teremos, também, o estado de sítio, o clássico estado de sítio, em que o Presidente da República, para utilizar as medidas de manutenção da ordem, solicita ao Congresso Nacional a necessária autorização para implantá-lo no País.

Sr. Presidente, estas duas técnicas, estes dois instrumentos são modestos, modestíssimos, são instrumentos – direi – fracos em face dos poderes, por exemplo, que a Constituição francesa dá ao Chefe do Executivo, através do art. 16, para manter a ordem democracia naquele País. O presidente da República, na França – que é uma democracia indiscutível nos seus fundamentos, no seu funcionamento e nos seus objetivos –, detém poderes autoritários, ditatoriais para defender a ordem democrática. E nós, com estes dois instrumentos, nada mais queremos do que duas medidas perfeitamente identificadas com os mecanismos democráticos, porque todas as duas – uma, antes do ato, e outra, depois do ato decretual – irão, na realidade, cair sob a apreciação do Poder Legislativo e do Congresso Nacional, para ter a sua legitimidade definitiva.

De modo que, Sr. Presidente, precisamos aprovar esta parte do projeto que coincide com o texto do Centrão, porque, assim fazendo, estaremos instituindo dois instrumentos democráticos para defender a democracia e esta Constituição que estamos votando. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa consulta aos Srs. Constituintes se, tendo havido o contraditório, podemos ir à votação. Já houve o contraditório – já se ouviram razões pró e contra. (Pausa.)

Com a palavra o nobre Relator. Em seguida, passaremos à votação.

**O SR. RELATOR (Bernardo Cabral):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, lembro a alguns colegas Constituintes que este texto foi profundamente examinado na Comissão de Sistematização, tendo sido ali aprovado e repetido na sua totalidade pelo texto básico, que é o texto do Projeto Centrão.

Ouvi o eminente Constituinte José Genoíno registrar as suas preocupações, mas S. Ex.<sup>a</sup> não decompôs o que significa o estado de defesa.

O que diz o texto que ora é submetido ao julgamento de V. Ex.<sup>as</sup> para a confirmação, uma vez que ele já foi aprovado com a cautela dos destaques e das emendas? Diz o seguinte:

"Quando houver necessidade de preservar, de restabelecer a ordem pública ou a paz social, o Presidente da República ouvirá o Conselho da República e o Conselho da Defesa."

Para que, Sr. Presidente? Para que, num prazo não superior a 30 dias, e só poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, se persistirem as razões que justificaram a autorização. Esse estado de defesa significa o quê? Uma violência ao mundo jurídico constitucional, ou ele se estabelece dentro das prerrogativas e necessidades? Quais são elas? O que ele autoriza? Primeiro, nos termos e nos limites da lei, restrições ao direito de reunião, ao sigilo de correspondência e de comunicação telefônica e telegráfica e, na hipótese de calamidade pública a ocupação e o uso temporário de bens e serviços públicos.

Como aprovamos o sistema presidencialista de governo e não vamos dar ao Presidente da República, no caso de a paz social ser atingida ou a ordem pública, um mecanismo que é rigidamente constitucional? Não é possível que a Casa não se sensibilize para que isto figure no texto constitucional, até porque, Sr. Presidente, há um parágrafo, e chamaria a atenção de V. Ex.<sup>as</sup>, que põe, que submete ao Congresso Nacional a convocação desse órgão legislativo, que é a composição das duas Casas, para que, no prazo de cinco dias, ele seja ouvido. Se o Congresso Nacional – observem bem V. Ex.<sup>as</sup> – rejeitar este decreto, cessa imediatamente o estado de defesa. Por esta razão, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não há como deixar de assistir ao Executivo com uma medida jurídica-constitucional desta natureza.

Por esta razão, devo salientar à Casa que o destaque merece ser rejeitado, e, como tal, o voto deverá ser "sim", uma vez que é um destaque em separado.

Esta é a manifestação da relatoria, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos votar o texto que servirá de base, se for aprovado, que é o texto do Centrão: Título V, Capítulo I – Do Estado de Defesa e do Estado de Sítio. É isto o texto referencial do Centrão que será votado. Vamos votar a emenda, ressalvados os destaques.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Liderança do PTB, como estamos votando o texto básico, ressalvados todas as emendas e destaques, votará "sim", e recomenda à sua Bancada que faça o mesmo.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDS vota "sim".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL vota "sim".

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PC do B recomenda o voto "não".

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda votar "sim", principalmente tendo em vista que o texto é exatamente idêntico ao da Comissão de Sistematização.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PSB, por uma questão de princípios, vai votar "não".

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passemos à votação, Srs. Constituintes, queiram tomar seus lugares.

A emenda coletiva do Centrão tem parecer favorável do Relator.

Queiram registrar seus números de códigos.

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que a luz do código se apague.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado da votação. (Votação nº 398):

SIM – 337  
NÃO – 64  
ABSTENÇÃO – 1  
TOTAL – 402

A Emenda coletiva, o texto-base preferencial foi aprovado. É em função dele que vamos examinar agora os destaques e emendas.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção.

Acival Gomes – Sim.

Adauto Pereira – Sim.

Ademir Andrade – Não.

Adolfo Oliveira – Sim.

Adroaldo Streck – Sim.

Adylson Motta – Sim.

Aécio de Borba – Sim.

Aécio Neves – Sim.

Afif Domingos – Sim.

Agassiz Almeida – Sim.

Agripino de Oliveira Lima – Sim.

Airton Sandoval – Sim.

Alarico Abib – Sim.

Albano Franco – Sim.

Albérico Cordeiro – Sim.

Alceni Guerra – Sim.

Alércio Dias – Sim.

Alexandre Costa – Sim.

Almir Gabriel – Sim.

Aloisio Vasconcelos – Sim.

Aloysio Chaves – Sim.

Aluizio Bezerra – Sim.

Aluizio Campos – Sim.

Álvaro Antônio – Sim.

Alysson Paulinelli – Sim.

Amaral Netto – Sim.

Amaury Müller – Não.

Amílcar Moreira – Sim.

Ângelo Magalhães – Sim.

Anna Maria Rattes – Sim.

Annibal Barcellos – Sim.

Antônio Britto – Sim.

Antônio Carlos Konder Reis – Sim.

Antônio de Jesus – Sim.

Antonio Farias – Sim.

Antonio Ferreira – Sim.

Antonio Gaspar – Não.

Antonio Mariz – Não.

Antonio Perosa – Sim.

Arnaldo Martins – Sim.

Arnaldo Moraes – Sim.

Arnaldo Prieto – Sim.

Artur da Távola – Sim.

Asdrubal Bentes – Sim.

Assis Canuto – Sim.

Átila Lira – Sim.

Augusto Carvalho – Não.

Áureo Mello – Sim.

Basílio Villani – Sim.

Benedicto Monteiro – Sim.

Benedita da Silva – Não.

Bernardo Cabral – Sim.

Beth Azize – Não.

Bezerra de Melo – Sim.

Bocayuva Cunha – Sim.

Bonifácio de Andrada – Sim.

Brandão Monteiro – Sim.

Caio Pompeu – Sim.

Cardoso Alves – Sim.

Calos Alberto Caó – Não.

Carlos Benevides – Sim.

Carlos Cardinal – Não.

Carlos Cotta – Não.

Carlos Mosconi – Sim.

Carlos Sant'Anna – Sim.

Carlos Virgílio – Sim	Genésio Bernardino – Sim	José Elias – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Geovah Amarante – Sim	José Fernandes – Sim
Célio de Castro – Não	Geovani Borges – Sim	José Freire – Sim
Celso Dourado – Sim	Geraldo Bulhões – Sim	José Genoíno – Não
César Maia – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Geraldo – Sim
Chagas Duarte – Sim	Geraldo Melo – Sim	José Guedes – Sim
Chagas Neto – Não	Gerson Camata – Sim	José Jorge – Sim
Chico Humberto – Sim	Gerson Marcondes – Sim	José Lins – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim	Gerson Peres – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Luiz Maia – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Gil César – Sim	José Maranhão – Sim
Cleonâncio Fonseca – Sim	Gonzaga Patriota – Sim	José Maurício – Sim
Cristina Tavares – Não	Guilherme Palmeira – Sim	José Melo – Sim
Dálmton Canabrava – Sim	Gumercindo Milhomem – Não	José Mendonça Bezerra – Sim
Darcy Deitos – Sim	Gustavo de Faria – Sim	José Moura – Sim
Darcy Pozza – Sim	Haroldo Lima – Não	José Paulo Bisol – Não
Daso Coimbra – Sim	Haroldo Sabóia – Não	José Queiroz – Sim
Del Bosco Amaral – Sim	Hélio Costa – Sim	José Richa – Sim
Delfim Netto – Sim	Hélio Duque – Sim	José Santana de Vasconcelos – Sim
Délio Braz – Sim	Hélio Manhães – Sim	José Tavares – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Hélio Rosas – Sim	José Tinoco – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim	Henrique Córdova – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Dionísio Hage – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	José Viana – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Hermes Zaneti – Sim	Jovanni Masini – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Hilário Braun – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Divaldo Suruagy – Sim	Homero Santos – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Humberto Lucena – Sim	Koyu Iha – Sim
Domingos Leonelli – Não	Humberto Souto – Sim	Lael Varela – Sim
Edésio Frias – Sim	Inocência Oliveira – Sim	Leite Chaves – Sim
Edison Lobão – Sim	Irajá Rodrigues – Sim	Leopoldo Peres – Sim
Edivaldo Motta – Sim	Iram Saraiva – Não	Leur Lomanto – Sim
Edme Tavares – Sim	Irapuan Costa Júnior – Sim	Levy Dias – Sim
Edmilson Valentim – Não	Irma Passoni – Não	Lezio Sathler – Não
Eduardo Bonfim – Não	Ismael Wanderley – Sim	Lídice da Mata – Não
Eduardo Jorge – Não	Ivo Lech – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Sim
Egídio Ferreira Lima – Não	Ivo Mainardi – Sim	Lúcia Braga – Não
Elias Murad – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Lúcia Vânia – Sim
Eliel Rodrigues – Sim	Jacy Scanagatta – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Enoc Vieira – Sim	Jairo Carneiro – Sim	Luís Eduardo – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	Jalles Fontoura – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim
Eraldo Trindade – Sim	Jamil Haddad – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Erico Pegoraro – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Luiz Freire – Sim
Ervin Bonkoski – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Euclides Scalco – Sim	Jayme Santana – Sim	Luiz Leal – Sim
Eunice Michiles – Sim	Jesus Tajra – Sim	Luiz Marques – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	Joaci Góes – Sim	Luiz Salomão – Não
Exedito Machado – Sim	João Agripino – Sim	Luiz Viana – Sim
Fábio Raunheitti – Sim	João Castelo – Sim	Lysâneas Maciel – Não
Farabulini Júnior – Sim	João da Mata – Sim	Maguito Vilela – Sim
Fausto Fernandes – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Manoel Castro – Sim
Felipe Mendes – Sim	João Lobo – Sim	Manoel Moreira – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	João Machado Rollemberg – Sim	Manoel Ribeiro – Sim
Fernando Gasparian – Sim	João Menezes – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim
Fernando Gomes – Sim	João Natal – Sim	Márcia Kubitschek – Sim
Fernando Lyra – Não	João Paulo – Não	Márcio Braga – Sim
Fernando Santana – Não	Joaquim Bevilacqua – Sim	Márcio Lacerda – Sim
Fernando Velasco – Sim	Joaquim Francisco – Sim	Marco Maciel – Sim
Firmo de Castro – Sim	Joaquim Hayckel – Sim	Marcos Lima – Sim
Flávio Rocha – Sim	Joaquim Sucena – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Florestan Fernandes – Não	Jófran Frejat – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Francisco Amaral – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Maria Lúcia – Sim
Francisco Carneiro – Sim	Jorge Arbage – Sim	Mário Assad – Sim
Francisco Diógenes – Sim	Jorge Bornhausen – Sim	Mário Covas – Sim
Francisco Küster – Não	Jorge Hage – Não	Mário de Oliveira – Sim
Francisco Pinto – Não	Jorge Vianna – Sim	Mário Lima – Sim
Francisco Rollemberg – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Mário Maia – Sim
Francisco Rossi – Sim	José Carlos Sabóia – Não	Maurício Fruet – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim	Mauro Benevides – Sim
Gandi Jamil – Sim	José da Conceição – Sim	Mauro Borges – Sim
Gastone Righi – Sim	José Dutra – Sim	Mauro Campos – Sim
Genebaldo Correia – Sim	José Egreja – Sim	Mauro Miranda – Sim



Mauro Sampaio – Sim  
 Meira Filho – Sim  
 Melo Freire – Sim  
 Mendes Botelho – Sim  
 Mendes Ribeiro – Sim  
 Messias Góis – Sim  
 Messias Soares – Sim  
 Michel Temer – Sim  
 Milton Barbosa – Sim  
 Milton Lima – Sim  
 Milton Reis – Sim  
 Miraldo Gomes – Sim  
 Miro Teixeira – Sim  
 Moema São Thiago – Não  
 Myrian Portella – Sim  
 Nabor Júnior – Sim  
 Naphtali Alves de Souza – Sim  
 Narciso Mendes – Sim  
 Nelson Aguiar – Sim  
 Nelson Carneiro – Não  
 Nelson Jobim – Sim  
 Nelson Sabrá – Sim  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Nelton Friedrich – Não  
 Nestor Duarte – Sim  
 Nilso Sguarezi – Sim  
 Nilson Gibson – Sim  
 Nion Albernaz – Sim  
 Noel de Carvalho – Sim  
 Nyder Barbosa – Sim  
 Octávio Elisio – Não  
 Olívio Dutra – Não  
 Oscar Corrêa – Sim  
 Osmar Leitão – Sim  
 Osmir Lima – Sim  
 Osmundo Reboças – Sim  
 Osvaldo Bender – Sim  
 Osvaldo Coelho – Sim  
 Osvaldo Almeida – Sim  
 Oswaldo Trevisan – Sim  
 Ottomar Pinto – Sim  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – Sim  
 Paulo Delgado – Não  
 Paulo Marques – Sim  
 Paulo Mincarone – Sim  
 Paulo Paim – Não  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto – Sim  
 Paulo Silva – Sim  
 Paulo Zarzur – Sim  
 Percival Muniz – Sim  
 Pimenta da Veiga – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Não  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raimundo Rezende – Sim  
 Raquel Capiberibe – Não  
 Raul Belém – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Johnsson – Sim  
 Rita Camata – Não  
 Rita Furtado – Sim  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Balestra – Sim  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto D'Ávila – Sim  
 Roberto Freire – Não  
 Roberto Rollemberg – Sim

Roberto Torres – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim  
 Ronan Tito – Sim  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rosa Prata – Sim  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Branquinho – Sim  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruy Nedel – Sim  
 Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Saulo Queiroz – Sim  
 Sérgio Brito – Sim  
 Sérgio Spada – Não  
 Sérgio Werneck – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Não  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Uldurico Pinto – Não  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Não  
 Vicente Bogo – Não  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Sim  
 Vilson Souza – Não  
 Vingt Rosado – Sim  
 Virgildásio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Vítor Buaiz – Não  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Ornélas – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Walmor de Luca – Não  
 Wilma Maia – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. ANTÔNIO CÂMARA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ANTÔNIO CÂMARA (PMDB – RN. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto "Sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto:

## DECLARAÇÃO DE VOTO

Sr. Presidente,  
 Srs. Constituintes, não se pode negar que o Título V do Projeto de Constituição, disciplinando a defesa do Estado e das instituições democráticas, apresenta algum progresso sobre a Constituição atual aproximando-se em seu espírito, do texto constitucional, de 1946 elaborado pouco depois de encerrado o conflito internacional em que se usou pela primeira vez a bomba atômica, na mais tremenda hecatombe que a História registra.

No Capítulo III estão os princípios para o equacionamento legal do problema da segurança pública, quase todos defendidos e apoiados pelo Partido Democrata Cristão.

Em todos os dispositivos dos Capítulos I, II e III deste Título V, conseguimos ver aprovados normas e princípios gerais os mais democráticos e modernizadores sobre o estado de defesa, o estado de sítio, o papel das Forças Armadas e mesmo sobre a segurança pública, realçando-se neste os dispositivos relativos à Polícia Federal, às Polícias Cíveis, às Polícias Militares, aos Corpos de Bombeiros, que, com justiça, passa a ter reconhecida a sua incumbência tradicional da defesa civil.

Para que seja obtida a harmonia completa deste Capítulo III e mesmo com o Capítulo I, do Título III, que trata da Competência da União, principalmente com o seu item XIII, que insere a Polícia Rodoviária Federal, necessário será que este Plenário aprove a fusão de emendas dos Constituintes Ivo Cersósimo, José Maranhão, Ubiratan Spinelli, Cunha Bueno e Siqueira Campos, que tem a seguinte redação:

"§ 4º. A Polícia Rodoviária Federal, órgão permanente, estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo à manutenção da segurança nas rodovias federais."

Faltam à Política Rodoviária Federal autonomia e condições legais para atender efetivamente à sua missão, daí por que devem ser estudadas com mais atenção as emendas apresentadas, inclusive a emenda popular com 175.000 assinaturas, aditivas e supressivas, e as sugestões encaminhadas ao Cantrão, mas não contempladas no capítulo que trata da Segurança Pública.

Por isso, buscamos aprovar o dispositivo que fortalece a Polícia Rodoviária Federal, porque a guarda das rodovias federais, em todo território nacional, é imperativa para a perfeita assistência aos usuários das estradas, além de combater como força auxiliar, o tráfico de drogas, o contrabando, a sonegação e a subversão.

Para suprir essa deficiência e fazer justiça à prestímosa, eficiente e tradicional instituição associei-me a diversos Constituintes na apresentação de várias emendas e, depois, na sua fusão para transformá-las num texto que, se aprovado, atenderá aos reclamos da sociedade, que deseja ver o Patrulhamento Rodoviário com efetivo poder de polícia e reais condições para guardar nossas rodovias federais, assistir aos seus usuários e diminuir ou mesmo eliminar o grande número de acidentes neles ocorrentes.

Assinada essa proposição por diversos Constituintes de vários partidos, sua aprovação irá conferir harmonia ao capítulo constitucional que trata da Segurança Pública, melhorando a eficiência

do trabalho dos que guardam a segurança individual e coletiva ao longo das imensas extensões das rodovias federais brasileiras.

Nessa fusão de emendas, estas assinadas por quase uma centena de Constituintes e por milhares de cidadãos brasileiros, atende às justas reivindicações da Polícia Rodoviária Federal que ao lado das Polícias Militares, dos Corpos de Bombeiros, e das Polícias Civis ganha efetivas condições e direitos, inclusive o poder de polícia e a estruturação de carreira, para cumprir a sua difícil, arriscada, perigosa, mas nobilitante missão.

Com os avanços obtidos nos capítulos relativos ao Estado de Defesa, Do Estado de Sítio, Das Forças Armadas e Segurança Pública, contendo dispositivos altamente democráticos e modernizadores, o Partido Democrata Cristão considera-se vitorioso por ter contribuído para tudo isso e, ainda mais, ter conseguido, com a ajuda de parlamentares de outros partidos e do Centrão, inserir dispositivos na nova Constituição, como a incumbência de policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública às Polícias Militares e das atividades de defesa civil aos Corpos de Bombeiros, fixando o importante papel da Polícia Federal e das Polícias Civis, na forma desejada pelos seus integrantes e de molde a que sejam atendidas os superiores interesses da coletividade.

Com a aprovação da fusão, a que fiz referência ainda há pouco, considero completa a vitória do PDC, porque a Polícia Rodoviária Federal é uma organização que teve todas as suas lutas encampadas por mim e pelo meu Partido.

Senhores, estamos a um passo da realização de um grande sonho: a Polícia Rodoviária Federal passará ter o tratamento justo, que sempre mereceu, no texto da nossa lei maior, a Constituição da República Federativa do Brasil.

Infratores, traficantes, contrabandistas ladrões de veículos motorizados e criminosos de todas as espécies, que usam as rodovias federais do Brasil, baixem o tope, sejam menos audaciosos, pois a impunidade não terá mais vez: a Polícia Rodoviária Federal passa a ser, verdadeiramente, Polícia, a ter poder de Polícia, com "P" maiúsculo e o Agente de Polícia Rodoviária é o ponto inicial de uma carreira estruturada, garantia pela nova Carta Magna.

Usuários das rodovias brasileiras, cidadãos e cidadãos do meu País, alegrem-se. A nossa segurança e a nossa tranqüilidade agora foram mais reforçadas e garantidas: a Polícia Rodoviária Federal está fortalecida e consolidada, com a sua presença na Constituição do Brasil.

Tenho tanta certeza na vitória da fusão de emendas, que introduzirá no texto do projeto constitucional mais um parágrafo no seu artigo 169 (art. 170 do projeto do Centrão), que neste início de votação do Título V. me permito comemorar.

Ao concluir, quero me congratular com os eminentes Pares pelos avanços conquistados, aqui, pela sociedade brasileira, esperando que nas matérias restantes tenhamos tanto ou mais sucessos como tivemos até agora.

Era o que tinha a dizer. – **Siqueira Campos.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio e peço atenção da Casa. De autoria do nobre Constituinte Haroldo Lima,

Destaque nº 2.021. Este destaque é para votação em separado e está assim redigido:

## REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 2.021

Requeiro destaque para votação em separado do seguinte dispositivo: nos termos do art. 8º da Resolução nº 3 do art. 160 e seus parágrafos do Substitutivo 2P-02041-1 – **Haroldo Lima.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

### SEÇÃO I Do Estado de Defesa

Art. 160. Quando for necessário preservar, ou prontamente restabelecer, em locais determinados e restritos, a ordem pública ou a paz social, ameaçadas por grave e iminente instabilidade institucional ou atingidas por calamidades naturais de grandes proporções, o Presidente da República, por solicitação do Primeiro-Ministro e ouvidos o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional, poderá decretar o estado de defesa.

Parágrafo 1º O decreto que instituir o estado de defesa determinará o tempo de sua duração, especificará as áreas a serem abrangidas e indicará as medidas coercitivas a vigorarem, dentre as discriminadas no Parágrafo 3º deste artigo.

Parágrafo 2º O tempo de duração do estado de defesa não será superior a 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, se persistirem as razões que justificaram a decretação.

Parágrafo 3º O estado de defesa autoriza, nos termos e limites da lei, restrições dos direitos de reunião e associação; do sigilo de correspondência, de comunicação telegráfica e telefônica; e, na hipótese de calamidade pública, a ocupação e uso temporário de bens e serviços públicos e privados, respondendo a União pelos danos e custos decorrentes.

Parágrafo 4º Na vigência do estado de defesa, a prisão por crime contra o Estado, determinada pelo executor da medida será comunicada imediatamente ao juiz competente, que a relaxará, se não for legal, facultado ao preso requerer exame de corpo de delito à autoridade policial. A comunicação será acompanhada de declaração, pela autoridade, do estado físico e mental do detido no momento de sua autuação. A prisão ou detenção de qualquer pessoa não poderá ser superior a (10) dez dias, salvo quando autorizada pelo Poder Judiciário. É vedada a incomunicabilidade do preso.

Parágrafo 5º Decretado o estado de defesa ou sua prorrogação, o Presidente da República, dentro de (24) vinte e quatro horas, submeterá o ato com a respectiva justificação ao Congresso Nacional, que decidirá por maioria absoluta.

Parágrafo 6º Se o Congresso Nacional estiver em recesso, será convocado, extraordinariamente, no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo 7º O Congresso Nacional apreciará o decreto dentro de (10) dez dias contados de seu recebimento, devendo permanecer em funcionamento enquanto vigorar o estado de defesa.

Parágrafo 8º Rejeitado o decreto, cessa imediatamente o estado de defesa.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Constituinte Haroldo Lima deseja que seja votada separadamente a Seção I, que diz

respeito ao estado de defesa; é o art. 160 com os seus 8 parágrafos. É a confirmação da votação, digamos assim. Invertem-se os sinais.

Para que permaneça este texto do estado de defesa, do art. 160 do texto-base, os que desejarem dirão "sim"; "sim", o texto permanece e "não" o texto sai. Qual é o texto que sai? O art. 160, que diz respeito ao estado de defesa.

Em votação o destaque.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, V. Ex.ª já colocou o requerimento em votação?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vou colocar agora.

Quero consultar a Casa, no sentido de verificar, inclusive, por votação simbólica ou maioria relativa, se autoriza a prestação da matéria no mérito e a votação do destaque.

Srs. Constituintes que concordam com a votação destacada, não no mérito, dando-lhe a oportunidade de ser posteriormente examinada no mérito, mantenham-se sentados. (Pausa.) Aprovado.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço verificação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Há apoio. Vai-se fazer a verificação.

Os Srs. Constituintes que concordam votarão "sim", e "não", negarão a votação destacada.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Nós, Sr. Presidente, não queremos aprovar este destaque para votação em separado, pois entendemos que quem tem sua emenda é quem deve colocar por 280 votos. Votamos "não" ao requerimento.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – O PDS vota "não" ao requerimento, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ GENOINO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOINO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, recomendo o voto "sim". Primeiro, para dar o direito de discutir o mérito; em segundo lugar, porque somos a favor da supressão do mérito.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PT vota "sim".

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB quer manter absoluta coerência. Somos

contra o resultado do destaque. A Liderança votará contra na hora de votar o que for destacado. No entanto, nos parece uma violência contra o direito de quem quer votar impedir que o pedido de destaque seja votado.

Por isso, a Liderança votará a favor do pedido de destaque na votação em separado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Votará "sim."

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, para garantir a discussão de mérito da matéria, que nós aqui, desde o início, estávamos pretendendo criar como norma, votaremos "sim".

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda votar "sim", para possibilitar a discussão no mérito e tendo em vista que é um acordo e uma prática que vamos adotando até aqui.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, algumas Lideranças a partir da Liderança do PMDB colocaram uma questão que – me parece – tumultuou o entendimento.

O fato de eu recusar o requerimento da preferência não impedirá que a emenda seja discutida e votada quanto ao mérito, mas será votada como emenda e não como destaque para votação em separado. Apenas isto.

Ao negarmos o requerimento do Deputado Haroldo Lima não estamos recusando a emenda. Ela poderá...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> vai votar "sim" ou "não".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará "não".

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B, evidentemente, votará "sim". Apenas quero contraditar o Deputado Gastone Righi, porque, em votando "não" ao destaque, não haverá possibilidade de se discutir nem de votar "sim" ou "não", porque não existe a emenda que S. Ex.<sup>a</sup>, supostamente, disse que existe. Só existe essa possibilidade. Se se votar "não", está-se afastando a possibilidade de se discutir ou de se votar o mérito do assunto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está certo o esclarecimento de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, apenas uma retificação. Falei que votaria "sim" no mérito, e no mérito eu votaria "não".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Bancada do PSB votará "sim".

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, faço aqui um esclarecimento idêntico ao do Líder do PCB.

O meu esclarecimento é no sentido de que, votando "não" ao requerimento, estaremos permitindo que vençamos a eleição com menos de 280, ao passo que, se o "sim" vencer, o "sim" não precisará de 280.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex.<sup>a</sup> porque se trata de um assunto importantíssimo, que me dissesse o que pretende o nobre Constituinte Haroldo Lima. Pretende, apenas, extinguir o estado de sítio no Brasil, ouvido o Congresso Nacional? É isso o que S. Ex.<sup>a</sup> pretende?

Portanto a Liderança do PFL recomenda à sua Bancada que vote "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sentem-se para a votação.

"Sim", evidentemente, dará oportunidade de apreciação quanto ao mérito da matéria; "não", a matéria não poderá ser posta em votação.

O destaque referido é o art. 160. O nobre Constituinte deseja eliminar o estado de defesa do texto da futura Constituição.

Estamos votando agora para dar oportunidade a que isso se faça ou não. Votar-se-á posteriormente esse texto.

Vamos ter condições de votar. A decisão é por maioria simples, como sabem.

*(Procede-se à votação)*

**O SR. CUNHA BUENO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, para registrar

meu voto "não" nesta votação, que na anterior "sim" e o mapa não registrou.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está registrado a declaração de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado da votação. (votação nº 399):

SIM – 220.  
NÃO – 179.  
ABSTENÇÃO – 3.  
TOTAL – 402.

A manifestação da Casa, portanto, foi no sentido de se admitir a apreciação, no mérito, da matéria.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:  
Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção.

Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Não  
Ademir Andrade – Sim  
Adolfo Oliveira – Não  
Adroaldo Streck – Sim  
Adyilson Motta – Não  
Aécio de Borba – Não  
Aécio Neves – Sim  
Affonso Camargo – Sim  
Afif Domingos – Não  
Agassiz Almeida – Sim  
Aripino de Oliveira Lima – Não  
Airtton Sandoval – Não  
Alarico Abib – Não  
Albano Franco – Não  
Albérico Cordeiro – Sim  
Aldo Arantes – Sim  
Alexandre Costa – Não  
Almir Gabriel – Sim  
Aloisio Vasconcelos – Sim  
Aloysio Chaves – Não  
Aluizio Bezerra – Sim  
Aluizio Campos – Não  
Álvaro Antônio – Não  
Alysson Paulinelli – Não  
Amaury Müller – Sim  
Amilcar Moreira – Não  
Ângelo Magalhães – Não  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Não  
Antero de Barros – Sim  
Antônio Britto – Sim  
Antônio Câmara – Sim  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim  
Antônio de Jesus – Não  
Antonio Ferreira – Não  
Antonio Gaspar – Sim  
Antonio Mariz – Sim  
Antonio Perosa – Sim  
Arnaldo Martins – Não  
Arnaldo Moraes – Não  
Arnaldo Prieto – Não  
Arnold Fioravante – Não  
Artur da Távola – Sim  
Asdrubal Bentes – Não  
Assis Canuto – Não  
Átila Lira – Não  
Augusto Carvalho – Sim  
Basílio Villani – Não  
Benedicto Monteiro – Sim  
Benedita da Silva – Sim

Beth Azize – Sim	Fernando Lyra – Sim	Joaquim Hayckel – Sim
Bezerra de Melo – Sim	Fernando Santana – Sim	Joaquim Sucena – Não
Bocayuva Cunha – Sim	Fernando Velasco – Sim	Jofran Frejat – Não
Bonifácio de Andrada – Não	Firmo de Castro – Sim	Jonas Pinheiro – Não
Bosco França – Não	Flavio Palmier da Veiga – Não	Jorge Arbage – Não
Brandão Monteiro – Sim	Flávio Rocha – Não	Jorge Bornhausen – Não
Caio Pompeu – Não	Florestan Fernandes – Sim	Jorge Hage – Sim
Cardoso Alves – Não	Francisco Amaral – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Francisco Carneiro – Não	José Carlos Sabóia – Sim
Carlos Benevides – Sim	Francisco Küster – Sim	José da Conceição – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Francisco Pinto – Sim	José Egreja – Não
Carlos Cotta – Sim	Francisco Rollemberg – Não	José Elias – Não
Carlos Mosconi – Sim	Francisco Rossi – Não	José Fernandes – Sim
Carlos Sant'Anna – Não	Gabriel Guerreiro – Sim	José Fogça – Sim
Carlos Vinagre – Não	Gandi Jamil – Sim	José Freire – Sim
Carlos Virgílio – Não	Gastone Righi – Não	José Genoíno – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José Geraldo – Não
Célio de Castro – Sim	Genésio Bernardino – Não	José Guedes – Sim
Celso Dourado – Sim	Geovah Amarante – Sim	José Jorge – Não
César Maia – Sim	Geovani Borges – Não	José Lins – Não
Chagas Duarte – Não	Geraldo Campos – Sim	José Lourenço – Não
Chagas Neto – Sim	Geraldo Melo – Sim	José Luiz de Sá – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Gerson Camata – Não	José Luiz Maia – Não
Cláudio Ávila – Não	Gerson Marcondes – Sim	José Maranhão – Sim
Cleonânicio Fonseca – Não	Gerson Peres – Não	José Maurício – Sim
Cristina Tavares – Sim	Gidel Dantas – Não	José Melo – Não
Cunha Bueno – Não	Gil César – Sim	José Mendonça Bezerra – Não
Darcy Deitos – Sim	Gonzaga Patriota – Sim	José Moura – Não
Darcy Pozza – Não	Guilherme Palmeira – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Daso Coimbra – Não	Gumercindo Milhomem – Sim	José Richa – Sim
Del Bosco Amaral – Sim	Gustavo de Faria – Não	José Santana de Vasconcellos – Não
Delfim Netto – Não	Haroldo Lima – Sim	José Tavares – Sim
Délio Braz – Não	Haroldo Sabóia – Sim	José Tinoco – Não
Denisar Arneiro – Não	Hélio Costa – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Dionísio Dal Prá – Não	Hélio Duque – Sim	José Viana – Sim
Dionísio Hage – Não	Hélio Manhães – Sim	Jovanni Masini – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim	Hélio Rosas – Não	Júlio Costamilan – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Henrique Córdova – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Divaldo Suruagy – Não	Henrique Eduardo Alves – Sim	Koyu Iha – Sim
Djenal Gonçalves – Não	Heráclito Fortes – Sim	Lael Varella – Não
Domingos Juvenil – Sim	Hermes Zaneti – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Doreto Campanari – Sim	Hilário Braun – Não	Leite Chaves – Sim
Edésio Frias – Sim	Inocência Oliveira – Não	Leopoldo Peres – Sim
Edison Lobão – Não	Irajá Rodrigues – Sim	Leur Lomanto – Não
Edivaldo Motta – Sim	Iram Saraiva – Sim	Levy Dias – Não
Edme Tavares – Não	Irapuan Costa Júnior – Não	Lezio Sathler – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Irma Passoni – Sim	Lídice da Mata – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Louremberg Nunes Rocha – Não
Eduardo Jorge – Sim	Ivo Lech – Sim	Lúcia Braga – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Lúcia Vânia – Sim
Elias Murad – Não	Ivo Vanderlinde – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Eliel Rodrigues – Não	Jacy Scanagatta – Não	Luís Eduardo – Não
Enoc Vieira – Não	Jairo Carneiro – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Eraldo Tinoco – Não	Jalles Fontoura – Não	Luiz Freire – Sim
Eraldo Trindade – Sim	Jamil Haddad – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Erico Pegoraro – Não	Jarbas Passarinho – Não	Luiz Leal – Sim
Ervin Bonkoski – Não	Jayme Paliarin – Não	Luiz Marques – Não
Euclides Scalco – Sim	Jayme Santana – Sim	Luiz Salomão – Não
Eunice Michiles – Não	Jesus Tajra – Não	Luiz Soyer – Não
Evaldo Gonçalves – Não	Joaci Góes – Sim	Luiz Viana – Sim
Expedito Machado – Não	João Agripino – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
Ézio Ferreira – Não	João Castelo – Não	Maguito Vilela – Sim
Fábio Feldmann – Sim	João da Mata – Não	Manoel Castro – Não
Fabio Raunheitti – Não	João de Deus Antunes – Não	Manoel Moreira – Não
Farabulini Júnior – Não	João Lobo – Não	Manoel Ribeiro – Não
Fausto Fernandes – Não	João Machado Rollemberg – Não	Mansueto de Lavor – Sim
Felipe Mendes – Não	João Menezes – Não	Marcelo Cordeiro – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	João Natal – Sim	Márcia Kubitschek – Sim
Fernando Gasparian – Sim	João Paulo – Sim	Márcio Braga – Sim
Fernando Gomes – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Márcio Lacerda – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	Joaquim Francisco – Não	Marco Maciel – Não

Marcos Lima – Não  
 Marcos Perez Queiroz – Sim  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim  
 Maria Lúcia – Não  
 Mário Assad – Sim  
 Mario Covas – Sim  
 Mário de Oliveira – Não  
 Mário Lima – Sim  
 Mário Maia – Sim  
 Matheus Iensen – Não  
 Maurício Campos – Não  
 Maurício Fruet – Sim  
 Mauro Benevides – Sim  
 Mauro Borges – Não  
 Mauro Campos – Sim  
 Mauro Miranda – Não  
 Mauro Sampaio – Não  
 Meira Filho – Não  
 Mello Reis – Não  
 Melo Freire – Sim  
 Mendes Botelho – Não  
 Mendes Ribeiro – Sim  
 Messias Góis – Não  
 Messias Soares – Não  
 Milton Barbosa – Não  
 Milton Lima – Não  
 Milton Reis – Sim  
 Miraldo Gomes – Não  
 Miro Teixeira – Sim  
 Moema São Thiago – Abstenção  
 Myrian Portella – Sim  
 Nabor Júnior – Não  
 Naphtali Alves de Souza – Não  
 Nelson Aguiar – Sim  
 Nelson Carneiro – Sim  
 Nelson Jobim – Sim  
 Nelson Sabrá – Sim  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Nelton Friedrich – Sim  
 Nestor Duarte – Sim  
 Nilso Sguarezi – Sim  
 Nilson Gibson – Não  
 Nion Albernaz – Sim  
 Noel de Carvalho – Sim  
 Nyder Barbosa – Não  
 Octávio Elísio – Sim  
 Olívio Dutra – Sim  
 Onofre Corrêa – Não  
 Oscar Corrêa – Não  
 Osmar Leitão – Não  
 Osmundo Rebouças – Sim  
 Osvaldo Bender – Não  
 Osvaldo Coelho – Não  
 Osvaldo Almeida – Não  
 Osvaldo Trevisan – Sim  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – Não  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Marques – Sim  
 Paulo Mincarone – Sim  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto – Não  
 Paulo Silva – Não  
 Paulo Zarzur – Abstenção  
 Percival Muniz – Sim  
 Pimenta da Veiga – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Sim

Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Belém – Sim  
 Renato Johnsson – Não  
 Ricardo Fiuzza – Não  
 Rita Camata – Sim  
 Rita Furtado – Não  
 Roberto Augusto – Não  
 Roberto Balestra – Não  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto D'Ávila – Sim  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Rollemberg – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim  
 Rosa Prata – Não  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Branquinho – Não  
 Rubem Medina – Não  
 Ruben Figueiró – Não  
 Ruy Nedel – Sim  
 Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Santinho Furtado – Sim  
 Saulo Queiroz – Sim  
 Sérgio Brito – Não  
 Sérgio Spada – Sim  
 Sérgio Wemeck – Não  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Silvio Abreu – Não  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Não  
 Sólton Borges dos Reis – Não  
 Sotero Cunha – Não  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Não  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Theodoro Mendes – Não  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Não  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Não  
 Victor Fontana – Não  
 Vilson Souza – Sim  
 Vingt Rosado – Não  
 Vinicius Cansanção – Não  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Ornêlas – Não  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Haroldo Lima.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC DO B-BA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Consti-

tuintes, o Constituinte Bernardo Cabral, digno Relator da nossa Constituinte, ainda há pouco, encaminhando a votação do texto que acaba de ser aprovado, fez uma referência ao problema que estamos discutindo. Então, eu me permitiria, agora, retomar a afirmação do nobre Constituinte. Disse S. Ex.<sup>a</sup>. Como é que aprovamos o presidencialismo e não vamos dar ao Presidente mecanismos de defesa, como estado de defesa, inteiramente constitucional?

Sr. Presidente, nobre Relator, Srs. Constituintes, estamos completando cem anos de presidencialismo. Contudo, o estado de defesa praticamente nunca existiu na história do presidencialismo brasileiro. Na história das Constituições brasileiras, o expediente, o mecanismo legal de que o Presidente pode lançar mão em determinadas situações para prevenir a defesa do Estado brasileiro nunca foi o estado de defesa, foi sempre o estado de sítio. Este, sim, tem história e tradição no Brasil. A história das Constituições brasileiras começa a mudar, no que diz respeito ao papel específico das Forças Armadas e da questão da segurança nacional, a partir de 1934. É aí que se altera o chamado papel constitucional das Forças Armadas.

Mas existe uma Constituição, a de 1937, que teve um papel excepcional, porque é a considerada Polaca; é a reprodução da Constituição polonesa na época do Estado Novo ditatorial no Brasil. Somente com a Polaca, aqui, no Brasil é que foi instituído o estado de defesa na história das Constituições brasileiras. Depois da Constituição democrática de 1946 em todas as Constituições outorgadas pelo Regime Militar, implantado em 1964, jamais esteve em pauta o estado de defesa, nem mesmo sob o nome de estado de emergência, que foi implantado no Brasil, não pela Constituição de 1967 nem pela Constituição outorgada de 1969, e sim pela Emenda Constitucional nº 11, de outubro de 1978. Esta sim pela primeira vez, introduz, em nossa História Constitucional, a idéia do estado de defesa, ou do estado de emergência.

Por conseguinte, Sr. Presidente, é preciso que tenhamos consciência muito clara de que, nos cem anos de regime presidencialista que estamos tendo no Brasil, a concepção do estado de defesa, com este nome, ou com nome de estado de emergência, jamais esteve presente entre nós, salvo na Polaca, em 1937, durante nove anos, e salvo a partir de 1978, durante dez anos.

Sr. Presidente, quero dizer com isto que este é um instituto absolutamente estranho à história constitucional brasileira. Jamais tivemos aqui este conceito, esta concepção. Tenta-se, agora, fazer com que ela prossiga, porque foi implantada recentemente na Emenda Constitucional de 1978.

Ademais, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, mesmo na forma de se implantar esse estado de sítio, ou estado de defesa, existem diferenças fundamentais no texto da Constituição. Diz o texto que o Presidente da República, para implantar o estado de sítio – que este, sim, é muito mais rigoroso e é tradicional, guarda a tradição constitucional no Brasil precisa solicitar, ouvidos, o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional, autorização para decretar o estado de sítio; isto é o que está no texto proposto, porque guarda coerência com a tradição constitucional brasileira, que sempre estabeleceu dessa forma. Entretanto,

o estado de defesa, que não guarda tradição alguma, porque não se relaciona com nada, a não ser com a Polaca e com a Emenda Constitucional de 1978, não prevê a possibilidade de o Presidente solicitar autorização ao Congresso Nacional, como prevê o texto para o estado de sítio, pelo contrário, diz exatamente:

"O Presidente, ouvido o Conselho de República e o Conselho de Defesa Nacional, poderá decretar o estado de defesa"

Sr. Presidente, por considerar que esse instituto de estado de defesa não existe na história constitucional brasileira, por considerar que se trata de uma tentativa de fazer com que sobreviva, na Constituição que estamos elaborando, esse instituto que vem de duas fontes brasileiras, da Polaca de 37 e da Emenda de 78; Sr. Presidente, por estar atento a que isso nunca foi feito, nem na Constituição outorgada, em 67, o na de 1969, pelos generais é que recomendamos se vote a favor deste destaque de votação em separado, para que não prossiga essa anomalia nas nossas Constituições, que nunca houve no Brasil, salvo, repito, finalmente, na Polaca e na Constituição de 1978.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Antônio Britto, que falará contra.

**O SR. ANTÔNIO BRITO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, esta matéria chega a exame da Assembléia Nacional Constituinte depois de ter percorrido um longo caminho de reflexão, de debate e de entendimento ao longo da Subcomissão, da Comissão e, depois, da Comissão de Sistematização.

De todas essas etapas participei, tanto na Subcomissão, na Comissão e, uma vez mais, na Sistematização, e amadureci a convicção de que esse mecanismo, ao contrário das razões respeitáveis das quais discordo, aqui expostas pelo nobre Constituinte Haroldo Lima, haverá de se transformar, ao longo da história brasileira, num mecanismo capaz de evitar que se crie, diante do País, na ocorrência de crise, na ocorrência de calamidade, a terrível opção entre o estado de sítio ou a adoção pelo Governo da ilegalidade ou da tendência à ilegalidade.

Esta é a questão central.

Não temos condições, por mais que acreditemos na ordem democrática, por mais que lutemos por ela, seguramente não temos condições de aqui definir, presunçosamente, que o País não passará por dificuldades localizadas, ainda que decorrentes de fatores naturais, algum tipo de calamidade.

Logo, é preciso colocar a opção verdadeira. A opção verdadeira que aqui está posta é: não existindo o estado de defesa, a defesa do estado e da sociedade dá-se apenas a partir do estado de sítio ou se cria uma intermediária. Foi a partir desta convicção que, ao longo do trabalho da subcomissão, da Comissão Temática e mais adiante, recentemente, da Sistematização, chegou-se à conclusão de que era necessário criar uma etapa intermediária: a do estado de defesa.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, seguramente não bastaria criar essa figura e deixá-la como colocada ao livre arbítrio do Executivo. Por isto, ao longo

do artigo e de seus parágrafos, foi construída, metódica, cautelosa e democraticamente, uma série de condições, a partir das quais o estado de defesa vem ao exame desta Casa do Congresso Nacional. Estabeleceu-se, em relação a este ponto, igualmente, uma série de exigências prévias e pôde-se, na minha opinião – e creio tem sido esta, como acaba de referir aqui o nobre Relator Bernardo Cabral, pôde-se construir um sistema que tem a sua lógica, que é, estou convencido, profundamente democrática, no sentido de assegurar uma possibilidade, uma alternativa para a Nação diante da crise.

Quem pensa presunçosamente que não haverá a crise, creio está abusando de exercitar a futurologia; mas quem, concordando que pode haver a crise localizada, setorizada, às vezes até decorrente de fenômenos naturais, quem preferiu ao estado de defesa, a adoção do estado de sítio – meu Deus – estará, evidentemente, aí sim, contribuindo para que, na ocasião, se adote um mecanismo menos democrático, um mecanismo menos compatível com a ordem que queremos criar.

Com todo o respeito à figura e às idéias do nobre Constituinte Haroldo Lima, encaminhando contra a idéia de S. Ex.<sup>a</sup>, por estar profundamente convencido – e estou-me preparando para votar, pela quinta vez sobre esta matéria – estar profundamente convencido de que esta, sim é a opção mais democrática, esta, sim, é a opção que nos impede de ficar amanhã no dilema entre a ilegalidade e o estado de sítio.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Egídio Ferreira Lima. S. Ex.<sup>a</sup> vai-se manifestar a favor. Depois ouviremos uma manifestação contrária, ouviremos o Relator; e vamos votar.

A Mesa pede a presença no Plenário dos Srs. Constituintes, pois a votação é importante.

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, permitam-me que eu peça a atenção da Casa, pela importância, pela delicadeza da questão e pelo erro que estamos cometendo em relação à mesma. De início, vamos tirar da mente toda e qualquer conotação ideológica. O estado de sítio como o estado de defesa são ou podem ser instrumento de defesa da democracia, conforme venham a ser disciplinados, tendo em conta defender realmente a democracia.

O texto da Comissão de Sistematização cometeu uma falha, uma falha grave, por não ter ouvido antecipadamente o Congresso para decretar o estado de defesa.

Durante um longo período, o Presidente da República fica com o puro arbítrio para agir dentro de exceção, ferindo e lesando direitos individuais. Este foi o grande lapso que cometemos. E deixamos a tradição de nosso Direito, da Constituição de 1946, que estabelecia apenas o estado de sítio único mecanismo de defesa da democracia, o estado de sítio em duas modalidades, a restrita e a abrangente, a localizada e a que atinge todo o País.

A diferença entre o estado de defesa e o estado de sítio é apenas de abrangência, não é de grau. Dentro de uma área menor, dentro do Estado de Alagoas, por exemplo, poderá surgir uma in-

surreição tão profunda, tão séria, tão grave, tão capaz de galvanizar o País todo que o estado de defesa aí decretado teria o mesmo objetivo do estado de sítio, e um e outro poderiam ser decretados.

Erramos, Sr. Presidente, erramos quando deixamos na mão do Presidente da República o poder de decretar o estado de defesa sem, de imediato, ouvir o Congresso Nacional. Sua Excelência dispõe de 24 horas, em que todas as medidas de exceção podem ser tomadas.

Se o Congresso não estiver reunido, será convocado pelo seu Presidente para, em 5 dias, se reunir.

Ora, Srs. Constituintes, no prazo de 6 dias já o Presidente da República, se quiser agir contra a ordem, se quiser ser um ditador, já terá tomado todas as medidas neste sentido. As instituições e a democracia ficam indefesas.

É exatamente por isso. Srs. Constituintes, que estamos sendo advertidos hoje, pelo jornal **O Estado de S. Paulo** O referido jornal, na crônica, na análise do jornalista Carlos Chagas, começa assim com o título: "Estado de Defesa, o Arbítrio por 17 dias", e diz:

"A Assembléia Nacional Constituinte começa a votar hoje um artigo que, se aprovado como está, transformará o Presidente da República em ditador pelo prazo máximo de 17 dias. Entra em debate o título V Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas".

Mais adiante, diz:

"Em vez de manter só o estado de sítio, isto é, medidas emergenciais aplicáveis com o assentimento prévio da maioria parlamentar, a Assembléia Nacional Constituinte tomou por um meio termo".

E termina dizendo:

"Assiste-se, assim, a um fenômeno singular promovido pelos Constituintes Estes não objetivam o melhor no capítulo Da Defesa do Estado, querem apenas trocar o pior pelo menos pior".

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, eu tinha o propósito de apresentar uma emenda instituindo o estado de sítio nas suas duas modalidades tradicionais.

Há três anos, fui Relator de uma Comissão Mista, e lá apreciei uma emenda do Constituinte Lélcio Souza, e esta Comissão, por unanimidade, aprovou um substitutivo de nossa autoria neste sentido.

As tarefas da Constituinte não permitiram isso.

Sr. Presidente, para concluir, o que desejo quero rejeitar o texto do Centrão no que se refere ao estado de defesa, para que esta Casa recomponha democraticamente o estado de defesa, dentro da linha tradicional da Constituição de 1946, porque, se hoje alguns são Governo, amanhã poderão ser oposição. Lembrem-se da UDN, lembrem-se do PDS, e queiram nesta hora construir um mecanismo eficaz, democrático e que preserve as intuições. Por isso, pronuncio-me pelo destaque.

**O SR. JARBAS PASSARINHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Jarbas Passa-

rinho Em seguida, ouviremos o Relator e procederemos à votação.

A Mesa pede aos senhores constituintes permaneçam no recinto, e os ausentes venham para o plenário, para realizarmos a votação.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PMDB**

**– PA):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Pesa-me contraditar o eminente Constituinte Egídio Ferreira Lima. Tenho por S. Ex.<sup>a</sup> o maior apreço, inclusive intelectual, mas acho que o nobre Constituinte não colocou bem o problema. S. Ex.<sup>a</sup> que me permita discorlar.

Em primeiro lugar, o problema é de natureza ideológica, sim; trata-se de um processo democrático, de defesa da democracia contra as minorias ressentidas, que agridem a democracia, quando pretendem conquistar pela força o poder. (Palmas.)

E isto não está fora do propósito de determinados programas de partidos, que são clandestinos. O que temos aqui, em primeiro lugar, é caracterizar a submissão do Poder Executivo ao Poder Legislativo. O que está no projeto do Centrão é o direito de o Presidente da República, ouvido o Conselho de Defesa, decretar o estado de defesa diante de iminente perturbação da ordem pública e, imediatamente, portanto, em 24 horas, submeter a sua decisão ao Congresso Nacional, que por maioria absoluta decidirá se mantém ou não o estado de defesa.

Logo, não há abuso por parte do Executivo, não há como chamar isso de mecanismo ditatorial, nem vale a pena lembrar aqui o art. 16 da Constituição francesa, a França da "liberté, 1<sup>o</sup> égalité et la fraternité" do século XVIII, que entretanto, pela Constituição de De Gaulle, tem um artigo que dá ao Presidente da República um poder infinitamente maior do que aquele que estamos, agora, pretendendo dar ao Estado para defender-se contra as minorias agressivas.

Ora, por outro lado, dizer que isso não faz parte da Constituição brasileira ou da tradição constitucional brasileira é correto, não faz, como não fazia das Constituições mundiais. Foi a partir dos anos 30, com a presença da ideologia na luta pela conquista do poder, que apareceram não apenas o estado de sítio, que é mais antigo, mas os mecanismos de defesa do Estado. Não há Estado que não se defenda. Trotsky dizia: "o Estado se mantém pela força". Nós não queremos isso, nós queremos que o Estado se mantenha pela segurança que assegura, também a liberdade. (Palmas)

A Constituição espanhola é um exemplo para nós em dias recentes, pois, saída do período do Caudilho, tem exatamente o estado de emergência e as medidas de emergências precisamente iguais a esse estado de defesa. E o que é o estado de defesa? É pinçar do estado de sítio algumas medidas e, desde logo, colocá-las em execução.

A maioria, pela figura do eminente Senador Líder do PMDB, deu à Maioria mais uma prova de generosidade: garantiu-lhe aquilo que somente 187 assinaturas garantiriam para requerer, e garantiu, depois, por maioria simples, que não houvesse a inversão do problema.

Aqui se diz que isso foi feito para permitir a discussão da temática. Não tem o menor cabimento, desculpem-me, pois, se discutíssemos a mesma matéria que estamos discutindo agora, sem a inversão do problema, com o destaque para a votação em separado, o mérito seria exami-

nado do mesmo modo, com a diferença que, num *quorum* baixo dessa natureza, cabe a nós, agora, colocar 280 votos para manter o estado de defesa, que é o mecanismo de defesa da democracia.

Não há possibilidade de compatibilizar a democracia sem a liberdade, não há possibilidade de confundir a liberdade com a anarquia. E aqueles que pretendem conquistar o poder pela força releiam **Ascensão e Queda do III Reich** – recuemos a 1923, e vamos verificar que a primeira coisa que Hitler fez foi garantir que às forças armadas só coubesse tarefa externa, a defesa externa da Alemanha. O golpe seguinte foi exatamente a criação dos camisas pardas das SA e as tropas de assalto das SS, para poder, em seguida, conquistar o poder pelo terror e pela força. E conquistado este, transformou-se naquela inominável ditadura, que foi a mancha da civilização contemporânea.

Vamos evitar isso. Vamos dar à democracia o direito de defender-se, para assegurar a liberdade. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Relator. (Pausa.)

O nobre Relator afirma que as razões são as mesmas aduzidas por S. Ex.<sup>a</sup> anteriormente. Portanto, confirma aquelas razões.

Vamos passar à votação.

Esclareço, mais uma vez, que se trata de destaque para votação em separado, ou seja, quem desejar que o texto não seja retirado, que o texto referente a estado de defesa permaneça, dirá "sim"; dizendo "não" o texto sai.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Bancada do PDS, como creio que todos os homens sensatos desta Casa, votará "sim", de acordo com o Constituinte Jarbas Passarinho.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a liderança do PTB, que pretende votar a emenda seguinte, do Constituinte João Menezes, votará "sim", e recomenda à sua Bancada que também vote "sim" pela manutenção do texto.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, nós da Bancada do Partido dos Trabalhadores somos contra a existência do estado de defesa, e votaremos "não".

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PFL sugere à sua Bancada, depois de ouvir as explicações que aqui tivemos, dos Constituintes Jarbas Passarinho e Antônio Britto, sem dúvida alguma, de acordo com o que entendemos ser melhor para o País, vamos votar "sim".

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, por entendermos que será melhor para a democracia e para o País, votaremos "não".

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, na Bancada do PDT a questão é aberta, mas a Liderança votará "não".

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS – (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB já havia anunciado antecipadamente o seu voto. Votou a favor do requerimento de destaque e já havia anunciado que votaria pela permanência do texto. Portanto, a Liderança votará "SIM".

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em defesa da democracia, a Liderança do PC do B recomenda o voto "não".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PSB recomenda o voto "não".

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "sim", em defesa do estado democrático.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Votando "SIM", o texto do estado de defesa fica "NÃO"; o texto é retirado do Projeto do Centrão.

Códigos, por favor.

Acionem, simultaneamente, o botão preto sob o painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

(*Procede-se à votação*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado da votação (votação nº 400):

SIM – 354  
NÃO – 88  
ABSTENÇÃO – 1  
TOTAL – 443

Ficaram mantidos o artigo e seus parágrafos. Permanece, portanto, o texto-base, o texto do Centrão.

VOTARAM OS SENHORES CONSTITUINTE:

Presidente: Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Sim  
Ademir Andrade – Não  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Motta – Sim  
Aécio de Borba – Sim  
Aécio Neves – Sim  
Afonso Camargo – Não  
Afif Domingos – Sim  
Afonso Arinos – Sim  
Agassiz Almeida – Não  
Agripino de Oliveira Lima – Sim  
Airtton Sandoval – Sim  
Alarico Abib – Sim  
Albano Franco – Sim  
Albérico Cordeiro – Sim  
Aldo Arantes – Não  
Alércio Dias – Sim  
Alexandre Costa – Sim  
Alexandre Puzyna – Sim  
Almir Gabriel – Sim  
Aloísio Vasconcelos – Sim  
Aloysio Chaves – Sim  
Aluizio Bezerra – Sim  
Aluizio Campos – Sim  
Álvaro Antônio – Sim  
Amaral Netto – Sim  
Amilcar Moreira – Sim  
Ângelo Magalhães – Sim  
Anna Maria Rattes – Não  
Annibal Barcellos – Sim  
Antero de Barros – Não  
Antônio Britto – Sim  
Antônio Câmara – Sim  
Antônio Carlos Konde Reis – Sim  
Antônio de Jesus – Sim  
Antonio Farias – Sim  
Antonio Ferreira – Sim  
Antonio Gaspar – Sim  
Antonio Mariz – Não  
Antonio Perosa – Sim  
Arnaldo Faria de Sá – Sim  
Arnaldo Martins – Sim  
Arnaldo Moraes – Sim  
Arnaldo Prieto – Sim  
Arnold Fioravante – Sim  
Artenir Werner – Sim  
Artur da Távola – Sim  
Asdrubal Bentes – Sim  
Assis Canuto – Sim

Augusto Carvalho – Não  
Basílio Villani – Sim  
Benedicto Monteiro – Sim  
Bernardo Cabral – Sim  
Beth Azize – Não  
Bezerra de Melo – Sim  
Bocayuva Cunha – Sim  
Bonifácio de Andrada – Sim  
Bosco França – Sim  
Brandão Monteiro – Não  
Caio Pompeu – Sim  
Cardoso Alves – Sim  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Benevides – Sim  
Carlos Cardinal – Não  
Carlos Chiarelli – Sim  
Carlos Cotta – Não  
Carlos Mosconi – Não  
Carlos Sant'Anna – Sim  
Carlos Vinagre – Sim  
Carlos Virgílio – Sim  
Cássio Cunha Lima – Sim  
Célio de Castro – Não  
Celso Dourado – Não  
César Cals Neto – Sim  
César Maia – Sim  
Chagas Duarte – Sim  
Chagas Neto – Sim  
Chagas Rodrigues – Não  
Chico Humberto – Sim  
Christóvam Chiaradia – Sim  
Cid Carvalho – Sim  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim  
Cláudio Ávila – Sim  
Cleonânicio Fonseca – Sim  
Costa Ferreira – Sim  
Cristina Tavares – Não  
Cunha Bueno – Sim  
Darcy Pozza – Sim  
Daso Coimbra – Sim  
Del Bosco Amaral – Sim  
Delfim Netto – Sim  
Délío Braz – Sim  
Denisar Arneiro – Sim  
Dionísio Dal Prá – Sim  
Dionísio Hage – Sim  
Dirce Tutu Quadros – Não  
Divaldo Suruagy – Sim  
Djenal Gonçalves – Sim  
Domingos Juvenil – Sim  
Domingos Leoneli – Não  
Doreto Campanari – Sim  
Edésio Frias – Sim  
Edison Lobão – Sim  
Edivaldo Motta – Sim  
Edme Tavares – Sim  
Edmilson Valentim – Não  
Eduardo Bonfim – Não  
Eduardo Jorge – Não  
Egídio Ferreira Lima – Não  
Elias Murad – Sim  
Eliel Rodrigues – Sim  
Eliézer Moreira – Sim  
Enoc Vieira – Sim  
Eraldo Tinoco – Sim  
Eraldo Trindade – Sim  
Erico Pegoraro – Sim  
Ervin Bonkoski – Sim  
Euclides Scalco – Sim  
Eunice Michiles – Sim  
Evaldo Gonçalves – Sim

Expedito Machado – Sim  
Ézio Ferreira – Sim  
Fábio Feldmann – Não  
Fábio Raunheitti – Sim  
Farabulini Júnior – Sim  
Fausta Fernandes – Sim  
Felipe Mendes – Sim  
Feres Nader – Sim  
Fernando Bezerra Coelho – Sim  
Fernando Gasparian – Sim  
Fernando Gomes – Sim  
Fernando Henrique Cardoso – Sim  
Fernando Lyra – Sim  
Fernando Santana – Não  
Fernando Velasco – Sim  
Firmo de Castro – Sim  
Flavio Palmier da Veiga – Sim  
Flávio Rocha – Sim  
Florestan Fernandes – Não  
Francisco Amaral – Sim  
Francisco Benjamim – Sim  
Francisco Carneiro – Sim  
Francisco Diógenes – Sim  
Francisco Küster – Não  
Francisco Pinto – Não  
Francisco Rollemberg – Sim  
Francisco Rossi – Sim  
Francisco Sales – Sim  
Furtado Leite – Sim  
Gabriel Guerreiro – Sim  
Gandi Jamil – Sim  
Gastone Righi – Sim  
Genebaldo Correia – Sim  
Genésio Bernardino – Sim  
Geovah Amarante – Sim  
Geovani Borges – Sim  
Geraldo Alckmin Filho – Sim  
Geraldo Bulhões – Sim  
Geraldo Campos – Não  
Geraldo Melo – Sim  
Gerson Camata – Sim  
Gerson Marcondes – Sim  
Gerson Peres – Sim  
Gidel Dantas – Sim  
Gil César – Sim  
Gonzaga Patriota – Sim  
Guilherme Palmeira – Sim  
Gumercindo Milhomem – Não  
Gustavo de Faria – Sim  
Haroldo Lima – Não  
Haroldo Sabóia – Não  
Hélio Costa – Não  
Hélio Manhães – Não  
Hélio Rosas – Sim  
Henrique Córdova – Sim  
Heráclito Fortes – Sim  
Hermes Zaneti – Não  
Hilário Braun – Sim  
Homero Santos – Sim  
Humberto Lucena – Sim  
Humberto Souto – Sim  
Ibsen Pinheiro – Sim  
Inocência Oliveira – Sim  
Irajá Rodrigues – Não  
Iram Saraiva – Não  
Irapuan Costa Júnior – Sim  
Ismael Wanderley – Sim  
Itamar Franco – Não  
Ivo Cersósimo – Sim  
Ivo Lech – Sim  
Ivo Mainardi – Sim



Ivo Vanderlinde – Sim	Leur Lomanto – Sim	Nelson Friedrich – Não
Jacy Scanagatta – Sim	Levy Dias – Sim	Nestor Duarte – Sim
Jairo Carneiro – Sim	Lezio Sathler – Não	Nilso Sguarezi – Não
Jalles Fontoura – Sim	Lídice da Mata – Não	Nilson Gibson – Sim
Jamil Haddad – Não	Lúcia Braga – Sim	Nion Albemaz – Sim
Jarbas Passarinho – Sim	Lúcia Vânia – Sim	Noel de Carvalho – Sim
Jayme Paliarin – Sim	Luís Eduardo – Sim	Nyder Barbosa – Sim
Jayme Santana – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim	Octávio Elísio – Não
Jesus Tajra – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Olavo Pires – Sim
Joaci Góes – Sim	Luiz Freire – Sim	Olívio Dutra – Não
João Agripino – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Onofre Corrêa – Sim
João Castelo – Sim	Luiz Leal – Sim	Oscar Corrêa – Sim
João da Mata – Sim	Luiz Marques – Sim	Osmar Leitão – Sim
João de Deus Antunes – Sim	Luiz Salomão – Não	Osmir Lima – Sim
João Machado Rollemberg – Sim	Luiz Soyer – Sim	Osmundo Rebouças – Sim
João Menezes – Sim	Luiz Viana – Sim	Oswaldo Bender – Sim
João Natal – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Oswaldo Coelho – Sim
João Paulo – Não	Maguito Vilela – Sim	Oswaldo Sobrinho – Sim
João Rezek – Sim	Manoel Castro – Sim	Oswaldo Almeida – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Manoel Moreira – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim
Joaquim Francisco – Sim	Manoel Ribeiro – Sim	Ottomar Pinto – Sim
Joaquim Hayckel – Sim	Mansueto de Lavor – Não	Paes de Andrade – Sim
Joaquim Sucena – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim	Paes Landim – Sim
Jofran Frejat – Sim	Márcia Kubitschek – Sim	Paulo Delgado – Não
Jonas Pinheiro – Sim	Márcio Braga – Sim	Paulo Marques – Sim
Jonival Lucas – Sim	Marco Maciel – Sim	Paulo Mincarone – Sim
Jorge Arbage – Sim	Marcondes Gadelha – Sim	Paulo Paim – Não
Jorge Bomhausen – Sim	Marcos Lima – Sim	Paulo Ramos – Não
Jorge Hage – Não	Marcos Perez Queiroz – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim
José Agripino – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Paulo Silva – Não
José Carlos Grecco – Sim	Maria Lucia – Sim	Paulo Zarzur – Sim
José Carlos Sabóia – Não	Mário Assad – Sim	Percival Muniz – Não
José Carlos Vasconcelos – Sim	Mario Covas – Sim	Pimenta da Veiga – Sim
José Costa – Sim	Mário de Oliveira – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Não
José da Conceição – Sim	Mário Lima – Sim	Plínio Martins – Não
José Egreja – Sim	Mário Maia – Não	Pompeu de Sousa – Sim
José Elias – Sim	Matheus Iensen – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Sim
José Fernandes – Sim	Maurício Campos – Sim	Raimundo Bezerra – Sim
José Fogaça – Não	Maurício Corrêa – Sim	Raimundo Lira – Sim
José Freire – Sim	Maurício Fruet – Sim	Raquel Capiberibe – Não
José Genoíno – Não	Maurício Pádua – Sim	Raul Belém – Sim
José Geraldo – Sim	Mauro Benevides – Sim	Raul Ferraz – Sim
José Guedes – Não	Mauro Borges – Sim	Renan Calheiros – Sim
José Jorge – Sim	Mauro Campos – Não	Ricardo Fiuza – Sim
José Lins – Sim	Mauro Miranda – Sim	Rita Camata – Não
José Lourenço – Sim	Mauro Sampaio – Sim	Roberto Augusto – Sim
José Luiz de Sá – Sim	Meira Filho – Sim	Roberto Balestra – Sim
José Luiz Maia – Sim	Mello Reis – Sim	Roberto Brant – Sim
José Maranhão – Sim	Melo Freire – Sim	Roberto Campos – Sim
José Maurício – Sim	Mendes Botelho – Sim	Roberto D'Ávila – Sim
José Melo – Sim	Mendes Canale – Sim	Roberto Freire – Não
José Mendonça Bezerra – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Roberto Rollemberg – Sim
José Moura – Sim	Messias Góis – Sim	Roberto Torres – Sim
José Paulo Bisol – Não	Messias Soares – Sim	Robson Marinho – Sim
José Queiroz – Sim	Michel Temer – Sim	Ronaldo Aragão – Não
José Richa – Sim	Milton Barbosa – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
José Santana de Vasconcellos – Sim	Milton Lima – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Sim
José Serra – Sim	Milton Reis – Sim	Ronan Tito – Sim
José Tavares – Sim	Miraldo Gomes – Sim	Ronaro Corrêa – Sim
José Tinoco – Sim	Miro Teixeira – Não	Rosa Prata – Sim
José Ulisses de Oliveira – Sim	Moema São Thiago – Não	Rospide Netto – Sim
José Viana – Sim	Mussa Demes – Sim	Rubem Branquinho – Sim
Jovanni Masini – Sim	Myrian Portela – Sim	Rubem Medina – Sim
Juarez Antunes – Não	Nabor Júnior – Sim	Ruben Figueiró – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim	Ruy Nedel – Sim
Jutahy Magalhães – Sim	Narciso Mendes – Sim	Samir Achôa – Sim
Koyu Iha – Não	Nelson Aguiar – Não	Sandra Cavalcanti – Sim
Lael Varela – Sim	Nelson Carneiro – Sim	Saulo Queiroz – Sim
Lavoisier Maia – Sim	Nelson Jobim – Sim	Sérgio Brito – Sim
Leite Chaves – Sim	Nelson Sabrá – Sim	Sérgio Spada – Não
Leopoldo Bessone – Sim	Nelson Wedekin – Sim	Sérgio Wemack – Sim

Sigmaringa Seixas – Não  
 Sílvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Telmo Kirst – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Uldurico Pinto – Não  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Não  
 Vicente Bogo – Não  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Sim  
 Victor Trovão – Sim  
 Vilson Souza – Não  
 Vingt Rosado – Sim  
 Vinícius Cansanção – Sim  
 Virgildásio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Vítor Buaiç – Não  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Ornélas – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Walmor de Luca – Não  
 Wilma Maia – Não  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vêm à Mesa e vão à publicação as seguintes declarações de voto:

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

Requeiro ao Presidente seja anotado meu voto favorável à emenda 2.041 do Dep. Constituinte Ricardo Fiuza.  
 12 de abril de 1988. – **Mello Reis.**

#### RETIFICAÇÃO DE VOTO

Na 3ª votação da sessão da tarde do dia 12-4-88 votei "sim", por engano quando o meu voto seria "não".

Peço que seja feito este registro nos anais desta casa. (Art. 159, Emenda nº 2.021) – **Lúcia Braga, PFL.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em votação o Capítulo II do Título V, Emenda nº 2.04. É o capítulo referente às Forças Armadas. Art. 169. Texto-base referente ao Capítulo II do Título V. É o seguinte o capítulo a ser votado, ressalvados os destaques:

EMENDA Nº 2.041  
 Coletiva

#### CAPÍTULO II Das Forças Armadas

Art. 168. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria,

à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de um destes, da lei e da ordem.

§ 1º Lei complementar estabelecerá as normas gerais a serem adotadas na organização, no preparo e no emprego das Forças Armadas.

§ 2º Não caberá "habeas corpus" em relação a punições disciplinares militares.

Art. 169. O serviço militar é obrigatório nos termos da lei.

§ 1º Às Forças Armadas compete, na forma da lei, atribuir serviço alternativo aos que, em tempo de paz, após alistados, alegarem imperativo de consciência para eximirem-se de atividades de caráter essencialmente militar.

§ 2º As mulheres e os eclesiásticos ficam isentos do serviço militar obrigatório em tempo de paz. Sujeitos, porém, a outros encargos que a lei lhes atribuir.

**O SR. LYSÂNEAS MACIEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, uma retificação de voto, porque saiu computado "sim", quando era "não", na votação anterior.

Pediria a V. Ex.ª mandasse retificar o voto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrada a declaração de V. Ex.ª.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Ocupem os seus lugares. Naturalmente será a votação do texto-base proposto sem prejuízo dos destaques. Os destaques serão examinados separadamente.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o ilustre Constituinte João Menezes retirou a emenda? Ela não está prejudicada, Sr. Presidente, porque é uma emenda aditiva.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Ocorre que no § 5º do Projeto do Centrão está escrito:

"Decretado o estado de defesa ou sua prorrogação, o Presidente da República, dentro de 24 horas, submeterá o ato, com a respectiva justificação, ao Congresso Nacional, que se decidirá sob maioria absoluta".

De maneira que está prevista a hipótese.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, nesta matéria, o que está em excesso não prejudica.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A emenda é repetitiva, porque já está claro que terá que submeter. Até estabelece o prazo de 24 horas. Não há dúvida alguma.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, insisto. A emenda do ilustre Constituinte João Menezes é aditiva no caput do art. 159. O fato de colocar esta emenda aditiva, portanto, não prejudica, porque ela está aditando, está acrescentan-

do, reforço a necessidade de submeter ao Congresso Nacional. Em nenhum momento explicita a submissão do estado de defesa ao Congresso Nacional. O que é regulamentado, posteriormente, são os prazos de 24 horas, 5 dias no caso de recesso, e 10 dias.

Entendo que a emenda – inclusive foi defendida por mim na Comissão de Sistematização – reforça. Nesta matéria, prefiro reforçar com a Emenda João Menezes.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Entendo que a emenda é tautológica, é repetitiva, e a Constituição não é livre de repetições.

**O SR. JOÃO MENEZES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Se quiserem que eu submeta ao Plenário, não terei dificuldade de fazê-lo. Mas entendo que está clara a intenção do eminente Parlamentar João Menezes. Está dito que tem que mandar ao Congresso, fixa o prazo de 24 horas para o Congresso definir-se.

Tem a palavra o autor da proposição.  
**O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, esta nossa emenda foi apresentada porque estamos certos de que esses títulos são da maior importância, não só o estado de defesa como o estado de sítio. Eles têm uma importância capital na estrutura do País.

Agora, o que pretendemos com a nossa emenda é que, na realidade, antes de decretados o estado de defesa e o estado de sítio, fosse ouvido primeiro o Congresso. Como está no Projeto do Centrão, determina o prazo:

"Decretado o estado de defesa ou a sua prorrogação o Presidente da República, dentro de 24 horas, submeterá o ato, com a respectiva justificação, ao Congresso Nacional. O Congresso Nacional apreciará o decreto dentro de 10 dias."

Então, o que acontece: se se decretar o estado de sítio ou o estado de defesa de imediato, ele vai ser efetuado imediatamente, sem audiência do Congresso. Se ficar como está aqui, pode ser decretado o estado de defesa ou o estado de sítio e se 10 dias depois o Congresso disser que não precisava decretar o estado de defesa ou o estado de sítio, o que acontece? Já os efeitos foram verificados, os efeitos se concretizaram. Então, a nossa intenção era que se submetesse antes da votação, antes da decretação, ao Congresso Nacional. Entretanto, verifico que, por um defeito talvez de forma, e essas coisas estão acontecendo aqui, na Constituinte – como ontem, em que se juntaram 200 emendas e votou-se sem saber o que era –, torna-se difícil esta explicação.

Deixo bem claro que a nossa intenção foi a de evitar um ato de violência de uma forma ou de outra, de violência por omissão ou por ação.

Esta emenda não está prejudicada, como está no Projeto do Centrão.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a emenda do Constituinte João Menezes, a rigor, o que faz é repor o texto da Comissão de Sistematização, cuja única diferença para o texto do Centrão é que no **caput** acrescenta: "submetendo ao Congresso Nacional". Os dispositivos dos §§ 4º, 5º, 6º e 7º, que são iguais no Projeto Centrão e da Comissão de Sistematização, dão a tramitação no Congresso, é verdade, V. Ex.<sup>a</sup> poderia dizer, inclusive, que a emenda é ociosa; o que não se pode dizer é que ela esteja prejudicada, sobretudo porque foi dirigida ao texto do Centrão e não ao texto da Comissão de Sistematização. A rigor, se for votada e aprovada, há que se acrescentar no texto do Centrão, já aprovada, aquele "submetendo ao Congresso Nacional".

Portanto, parece-me que a votação é natural. Pode-se discordar da necessidade de incluir. Creio que o Centrão excluiu, por achar desnecessário, ocioso, mas não quanto ao mérito. Quanto ao mérito, o Constituinte tem razão, ele acrescenta e foi apresentada a emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Por uma questão de técnica, depois se corrige na redação, mais na frente, se for o caso.

**O SR. ALOYSIO CHAVES:** – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ALOYSIO CHAVES – (PFL – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Constituinte Mário Covas não tem razão. O próprio autor da emenda, o nobre Constituinte João Menezes, declarou que a sua intenção é exigir a prévia aprovação do Congresso, mas esta palavra "prévia" não esta contida no texto da Comissão de Sistematização e muito menos na emenda apresentada. A matéria está regulada de maneira técnica correta logo adiante, nos incisos V e VI do Projeto.

O Regimento da Assembléia Nacional Constituinte estabelece que emenda incidindo sobre matéria versada não será objeto de apreciação. Então, essa emenda não pode ser apreciada na forma do Regimento da Assembléia Nacional Constituinte.

**O SR. JOÃO MENEZES:** – Sr. Presidente, peço permissão para usar da palavra mais uma vez.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> já falou. Vai sustentar a emenda? Eu vou pôr a emenda em votação. V. Ex.<sup>a</sup> vai retirar a emenda? (Pausa.) Então, tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, há uma interpretação errada do meu Colega Aloysio Chaves. O que queríamos aqui era resguardar a efetivação do ato, porque, depois da decretação do estado de sítio ou do estado de defesa, ele se faz, imediatamente, e, como está aqui, só se vai resolver 10 dias depois, para saber se será válido, se será preciso ou necessário. Há um defeito na apresentação, porque a nossa emenda, como está, não pode ser adaptada ao Projeto da Constituição. Há um defeito de forma e o nosso objetivo era este: impedir que se desse o estado de sítio ou o estado de defesa, sem se ouvir o Congresso Nacional.

Nestas condições, como esta emenda não pode ser colocada aqui, sob pena de ficar defeituosa, ela está prejudicada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Quer dizer que V. Ex.<sup>a</sup> retirou a emenda.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o autor retira a emenda ou diz que ela está prejudicada? Não é o autor que qualifica a emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O autor retira a emenda.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, o autor não pode dizer que a emenda está prejudicada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre autor retira a emenda. V. Ex.<sup>a</sup> quer ser mais realista do que o rei?

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Infelizmente, Sr. Presidente, porque o sentido da emenda era submeter ao Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos votar o Capítulo II do Título V da Emenda do Centrão.

Solicito aos Srs. Constituintes tomem os seus lugares para a votação.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, encaminhamos o voto "NAO".

O texto-base e o texto da Comissão de Sistematização têm um problema de fundo, que iremos encaminhar, em seguida, com a emenda substitutiva.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, sugiro, se me permite V. Ex.<sup>a</sup>, que a minha Bancada vote "sim", ressalvados naturalmente os destaques.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDS vota "sim".

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PTB vota "sim".

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos votar. Trata-se do texto-base. Emenda coletiva proposta pelo Centrão, com parecer favorável do relator.

Votem, "sim", "não", ABSTENÇÃO. Acionem o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado da votação. (Votação nº 401):

SIM – 354  
NÃO – 65  
ABSTENÇÃO – 1  
TOTAL – 420

O Capítulo II foi aprovado, com a ressalva dos destaques. Será o texto referencial.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Acival Gomes – Não  
Aduino Pereira – Sim  
Ademir Andrade – Não  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Motta – Sim  
Aécio de Borba – Sim  
Aécio Neves – Sim  
Afonso Camargo – Sim  
Afonso Arinos – Sim  
Agassiz Almeida – Sim  
Agripino de Oliveira Lima – Sim  
Ailton Sandoval – Sim  
Alarico Abib – Sim  
Albano Franco – Sim  
Albérico Cordeiro – Sim  
Alceni Guerra – Sim  
Aldo Arantes – Não  
Alexandre Costa – Sim  
Alexandre Puzyna – Sim  
Almir Gabriel – Sim  
Aluizio Bezerra – Sim  
Amaury Müller – Não  
Amilcar Moreira – Sim  
Ângelo Magalhães – Sim  
Anna Maria Rattes – Não  
Anníbal Barcellos – Sim  
Antero de Barros – Sim  
Antônio Britto – Sim  
Antônio Câmara – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Sim	Elias Murad – Sim	Iram Saraiva – Não
Antônio de Jesus – Sim	Eliel Rodrigues – Sim	Irma Passoni – Não
Antonio Farias – Sim	Eliézer Moreira – Sim	Ismael Wanderley – Sim
Antonio Ferreira – Sim	Enoc Vieira – Sim	Itamar Franco – Sim
Antonio Gaspar – Sim	Eraldo Tinoco – Sim	Ivo Cersósimo – Sim
Antonio Mariz – Não	Eraldo Trindade – Sim	Ivo Lech – Sim
Antonio Perosa – Sim	Erico Pegoraro – Sim	Ivo Mainardi – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Ervin Bonkoski – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim
Arnaldo Martins – Sim	Euclides Scalco – Sim	Jacy Scanagatta – Sim
Arnaldo Moraes – Sim	Eunice Michiles – Sim	Jairo Carneiro – Sim
Arnaldo Prieto – Sim	Evaldo Gonçalves – Sim	Jalles Fontoura – Sim
Arnold Fioravante – Sim	Exedito Machado – Sim	Jamil Haddad – Não
Artenir Werner – Sim	Ézio Ferreira – Sim	Jarbas Passarinho – Sim
Artur da Távola – Sim	Fábio Feldmann – Sim	Jayme Paliarin – Sim
Asdrubal Bentes – Sim	Fábio Raunheitti – Sim	Jayme Santana – Sim
Assis Canuto – Sim	Farabulini Júnior – Sim	Jesus Tajra – Sim
Augusto Carvalho – Não	Fausto Fernandes – Sim	Joaci Góes – Sim
Basílio Villani – Sim	Felipe Mendes – Sim	João Agripino – Sim
Benedicto Monteiro – Sim	Feres Nader – Sim	João Castelo – Sim
Benedita da Silva – Não	Fernando Bezerra Coelho – Sim	João de Deus Antunes – Sim
Benito Gama – Sim	Fernando Gasparian – Sim	João Machado Rollemberg – Sim
Beth Azize – Não	Fernando Gomes – Sim	João Menezes – Sim
Bezerra de Melo – Sim	Fernando Henrique Cardoso – Sim	João Natal – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Fernando Lyra – Sim	João Paulo – Não
Brandão Monteiro – Não	Fernando Santana – Não	João Rezek – Sim
Caio Pompeu – Sim	Flavio Palmier da Veiga – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Cardoso Alves – Sim	Florestan Fernandes – Não	Joaquim Francisco – Sim
Carlos Benevides – Sim	Francisco Amaral – Sim	Joaquim Hayckel – Sim
Carlos Cardinal – Não	Francisco Benjamim – Sim	Joaquim Sucena – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Francisco Carneiro – Sim	Jofran Frejat – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Francisco Diógenes – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim	Francisco Dornelles – Sim	Jonival Lucas – Sim
Carlos Vinagre – Sim	Francisco Küster – Não	Jorge Arbage – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Francisco Pinto – Não	Jorge Bomhausen – Sim
Célio de Castro – Não	Francisco Rollemberg – Sim	Jorge Hage – Não
Celso Dourado – Sim	Francisco Rossi – Sim	José Agripino – Sim
César Cals Neto – Sim	Francisco Sales – Sim	José Carlos Grecco – Sim
César Maia – Sim	Furtado Leite – Sim	José Carlos Martinez – Sim
Chagas Duarte – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim	José Carlos Sabóia – Não
Chagas Neto – Sim	Gandí Jamil – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Gastone Righi – Sim	José Costa – Sim
Chico Humberto – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José da Conceição – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim	Genésio Bernardino – Sim	José Egreja – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Geovah Amarante – Sim	José Elias – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Geovani Borges – Sim	José Fernandes – Sim
Cleonânio Fonseca – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Fogaça – Sim
Costa Ferreira – Sim	Geraldo Bulhões – Sim	José Freire – Sim
Cristina Tavares – Não	Geraldo Campos – Sim	José Genoíno – Não
Cunha Bueno – Sim	Geraldo Melo – Sim	José Geraldo – Sim
Darcy Deitos – Sim	Gerson Camata – Sim	José Guedes – Sim
Darcy Pozza – Sim	Gerson Marcondes – Sim	José Jorge – Sim
Daso Coimbra – Sim	Gerson Peres – Sim	José Lins – Sim
Delfim Netto – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Lourenço – Sim
Délio Braz – Sim	Gil César – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Gonzaga Patriota – Sim	José Maranhão – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Maurício – Sim
Dirce Tutu Quadros – Não	Gumercindo Milhomem – Não	José Melo – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Gustavo de Faria – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim
Divaldo Suruagy – Sim	Haroldo Sabóia – Não	José Moura – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Hélio Costa – Não	José Paulo Bisol – Não
Domingos Juvenil – Sim	Hélio Duque – Sim	José Queiroz – Sim
Domingos Leonelli – Não	Hélio Manhães – Sim	José Richa – Sim
Doreto Campanari – Sim	Hélio Rosas – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim
Edésio Frias – Não	Henrique Córdova – Sim	José Serra – Sim
Edison Lobão – Sim	Hermes Zaneti – Não	José Tavares – Sim
Edivaldo Motta – Sim	Hilário Braun – Sim	José Tinoco – Sim
Edme Tavares – Sim	Homero Santos – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Humberto Lucena – Sim	José Viana – Sim
Eduardo Bonfim – Não	Humberto Souto – Sim	Jovanni Masini – Sim
Eduardo Jorge – Não	Inocêncio Oliveira – Sim	Juarez Antunes – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	Irajá Rodrigues – Sim	Júlio Costamilan – Sim

Jutahy Magalhães – Sim  
 Koyu Iha – Sim  
 Lael Varella – Sim  
 Lavoisier Maia – Sim  
 Leite Chaves – Sim  
 Lélio Souza – Sim  
 Leopoldo Bessone – Sim  
 Leopoldo Peres – Sim  
 Leur Lomanto – Sim  
 Levy Dias – Sim  
 Lezio Sathler – Não  
 Lídice da Mata – Não  
 Lúcia Braga – Não  
 Lúcia Vânia – Sim  
 Lúcio Alcântara – Sim  
 Luís Eduardo – Sim  
 Luís Roberto Ponte – Sim  
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim  
 Luiz Freire – Sim  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não  
 Luiz Marques – Sim  
 Luiz Salomão – Sim  
 Luiz Soyer – Não  
 Luiz Viana – Não  
 Lysâneas Maciel – Sim  
 Maguito Vilela – Sim  
 Maluly Neto – Sim  
 Manoel Castro – Sim  
 Manoel Moreira – Sim  
 Manoel Ribeiro – Sim  
 Mansueto de Lavor – Sim  
 Marcelo Cordeiro – Sim  
 Márcia Kubitschek – Sim  
 Márcio Braga – Sim  
 Márcio Lacerda – Sim  
 Marcos Perez Queiroz – Sim  
 Marco Maciel – Sim  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim  
 Maria Lúcia – Sim  
 Mário Assad – Sim  
 Mário Covas – Sim  
 Mário Lima – Sim  
 Mário Maia – Sim  
 Matheus Lensen – Sim  
 Maurício Campos – Sim  
 Maurício Corrêa – Sim  
 Maurício Fruet – Sim  
 Maurício Nasser – Sim  
 Maurício Pádua – Sim  
 Mauro Benevides – Sim  
 Mauro Borges – Sim  
 Mauro Campos – Sim  
 Mauro Miranda – Sim  
 Mauro Sampaio – Sim  
 Meira Filho – Sim  
 Mello Reis – Sim  
 Melo Freire – Sim  
 Mendes Botelho – Sim  
 Mendes Canale – Sim  
 Mendes Ribeiro – Sim  
 Messias Góis – Sim  
 Messias Soares – Sim  
 Milton Barbosa – Sim  
 Milton Reis – Sim  
 Miraldo Gomes – Sim  
 Miro Teixeira – Sim  
 Moema São Thiago – Não  
 Myrian Portella – Sim  
 Nabor Júnior – Sim  
 Naphtali Alves de Souza – Sim  
 Narciso Mendes – Sim

Nelson Carneiro – Sim  
 Nelson Jobim – Sim  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Nelton Friedrich – Não  
 Nestor Duarte – Sim  
 Nilson Gibson – Sim  
 Nion Albemaz – Sim  
 Noel de Carvalho – Sim  
 Nyder Barbosa – Sim  
 Octávio Elísio – Não  
 Olívio Dutra – Não  
 Onofre Corrêa – Sim  
 Oscar Corrêa – Sim  
 Osmar Leitão – Sim  
 Osmir Lima – Sim  
 Osmundo Rebouças – Sim  
 Osvaldo Bender – Sim  
 Osvaldo Coelho – Sim  
 Osvaldo Sobrinho – Sim  
 Osvaldo Trevisan – Sim  
 Ottomar Pinto – Sim  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – Não  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Marques – Sim  
 Paulo Paim – Não  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto Cunha – Sim  
 Paulo Silva – Sim  
 Percival Muniz – Não  
 Pimenta da Veiga – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Não  
 Plínio Martins – Sim  
 Pompeu de Sousa – Não  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raimundo Rezende – Sim  
 Raul Belém – Sim  
 Raul Ferraz – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Vianna – Sim  
 Ricardo Fiuzza – Sim  
 Rita Camata – Não  
 Rita Furtado – Sim  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Balestra – Sim  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto D'Ávila – Sim  
 Roberto Freire – Não  
 Roberto Rollemberg – Sim  
 Roberto Torres – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim  
 Ronan Tito – Sim  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rosa Prata – Sim  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Branquinho – Sim  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruy Bacelar – Sim  
 Ruy Nedel – Sim  
 Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Sarney Filho – Sim  
 Sérgio Brito – Sim  
 Sérgio Spada – Sim  
 Sérgio Wemeck – Sim

Sigmaringa Seixas – Não  
 Sílvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Telmo Kirst – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Uldurico Pinto – Não  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Não  
 Vicente Bogo – Não  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Sim  
 Victor Trovão – Sim  
 Vilson Souza – Não  
 Vingt Rosado – Sim  
 Vinicius Cansanção – Sim  
 Virgildásio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Vitor Buaziz – Não  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Waldeck Omélas – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio uma fusão proposta pelos nobres Constituintes Haroldo Lima, Waldyr Pugliesi e José Genoíno: Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Os Constituintes infra-assinados, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, vêm requerer a fusão das proposições seguintes: Emendas nºs 2P-01360/1, 2P-01603-1 e 2P-01227-2, para efeito de votação com a redação que segue:

"Art. 168. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, Exército e Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos Poderes constitucionais, e, por iniciativa destes, da ordem constitucional".

Sala das Sessões, 12 de abril de 1988. – **Haroldo Lima – Waldyr Pugliesi – José Genoíno.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte José Genoíno, que vai defender a proposição.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, subo a esta tribuna sem nenhum abatimento pelo número pequeno de votos que tivemos em relação a este título, e espero que na discussão sobre o papel

constitucional das Forças Armadas a Assembléia Nacional Constituinte faça uma reflexão sobre alguns problemas que pretendo colocar aqui.

Quando discutimos o papel constitucional das Forças Armadas, duas grandes questões sobressaem: a primeira, a relação de subordinação do poder civil, a relação de direção, de quem convoca, de quem dirige o poder militar, porque na organização do Estado o poder militar, em qualquer situação, tem – e já disse isto aqui – uma autonomia e uma iniciativa, pela sua própria essência, pois ele é a organização institucional da violência armada. Portanto, é necessário estabelecer uma relação de subordinação do poder armado ao poder civil.

**O SR. RONAN TITO:** – Não existe poder armado.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Nesta questão, apesar de o Senador – e concordo com S. Ex.<sup>a</sup> – entender que não existe constitucionalidade, o poder armado, ele existe, se não aprovamos a emenda que agora defenderei. Se permanecer o texto constitucional que diz que o "poder armado é responsável, entre outras atribuições, pela lei e pela ordem", estaremos possibilitando ao poder armado julgar o momento da sua intervenção.

É exatamente concordando com o Senador Ronan Tito que queremos subordiná-lo ao poder civil. O texto da Comissão de Sistematização contempla, parcialmente, esta questão, mas não contempla outra que pretendo colocar aqui. Qual a diferença básica entre esta emenda e o texto da Comissão de Sistematização? É a substituição da expressão "lei e ordem", por "ordem constitucional".

Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, lei é tudo o que estamos aqui remetendo à lei complementar, à lei ordinária. Ela é uma lei de greve, é uma lei sindical, é um decreto-lei, é um decreto, é uma lei que proíbe isto ou aquilo. Isto é lei. Se as Forças Armadas forem responsáveis para dar a segurança em nome dessa lei, estaremos atribuindo um papel de polícia às Forças Armadas, da ordem interna. Precisa ficar bem claro, para que o nosso voto, a favor de uma ou de outra emenda, emenda, transparente nesta questão.

Vamos a outra expressão. "Ordem". Ordem é tudo. E é em nome da ordem que, em muitos momentos, acontecem intervenções militares, golpes militares, golpe de Estado, porque, muitas vezes, o juízo subjetivo dos militares é que eles podem, às vezes, rasgar o texto constitucional para defender a ordem e aí a ordem está acima do texto constitucional.

Sei, e não tenho ilusão, que vamos evitar golpe de Estado na letra da Constituição, mas não quero dar o pretexto jurídico, o pretexto legal, como disse na Subcomissão o General Euler Bentes Monteiro, que, muitas vezes, ao intervir na ordem interna, ele intervinha, consciente e tranqüilo, de que estava cumprindo um dever constitucional, porque tinha a lei e a ordem, e às vezes, era necessário derrubar um Presidente, fechar o Congresso e cassar o mandato de Deputado. Foram as palavras da audiência coletiva que tivemos com o General Euler Bentes Monteiro, e eu lhe disse exatamente estas palavras. É em nome desta expressão, que vem na Constituição, desde a de 1891, que se consagrou e vou dizer aqui, com todas as letras, se consagra no texto constitucional

a tutela militar do Estado. É verdade que hoje não temos a da segurança nacional. É verdade que não temos a política de segurança nacional.

É verdade que a doutrina de segurança nacional não está escrita aqui, mas, se aprovamos o texto, do jeito como estamos consagrando, constitucionalmente, a tutela militar nos assuntos de Estado, porque em nome da lei e da ordem as Forças Armadas podem ser convocadas por um dos Poderes.

Basta amanhã um poder, ou o Presidente da República, em nome da ordem, mandar fechar o Congresso, em nome da ordem, mandar dar um golpe de Estado, porque este termo é amplo e abrangente.

O que propomos? Ordem constitucional – para concluir, Sr. Presidente – exatamente para que não digam que é uma proposta esquerdista a proposta da Comissão dos Notáveis, Projeto Constitucional da Comissão Afonso Arinos, que diz exatamente:

"As Forças Armadas postulam assegurar a independência e a soberania do País, a integridade do seu território, os poderes constitucionais e, por iniciativa expressa destes, nos casos estritos da lei, a ordem constitucional." – Comissão Afonso Arinos.

É a emenda que aqui ocupo a tribuna para defendê-la, juntamente com os companheiros Haroldo Lima e Waldyr Pugliesi. Restabelecer à proposta da Comissão Afonso Arinos.

E é importante registrar nesta Casa que são exatamente Constituintes de esquerda que vêm aqui, à tribuna, para defender uma emenda democrática, uma emenda liberal, que foi apresentada na Comissão Temática também pelo ilustre Constituinte Fernando Henrique Cardoso. Esta emenda consta da Comissão Temática com a justificativa e com a assinatura do ilustre Constituinte Fernando Henrique Cardoso.

Portanto, apelo para a aprovação desta nossa emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte José Fogaça, para se manifestar contra a proposta.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho cumprir aquilo que considero um dever, o dever de mostrar que a questão do papel constitucional das Forças Armadas não está centrada neste artigo que estamos examinando. Não é no art. 168 que está a questão central do papel constitucional das Forças Armadas.

Lembro que, ainda no ano passado, o Presidente José Sarney esteve no Rio de Janeiro e lá foi objeto de uma manifestação popular. O Presidente José Sarney, que no sistema presidencialista é o Chefe de Estado e, ao mesmo tempo, o Chefe de Governo, sofreu protestos e manifestações contra os seus atos de Governo. Como Sua Excelência é Governo e Estado, quem criticava e quem protestava contra o Governo estava agredindo o Estado. E este sistema presidencialista confunde as instituições do Estado com as funções cotidianas do Governo e aloja os militares no processo político.

O Deputado José Genoíno aprovou um sistema pelo qual a participação dos militares nas instituições é inerente e indissociável. (Muito bem!) Por

isso, não pode o Deputado José Genoíno, aqui, tentar bolir no acessório e no circunstancial, porque o essencial já foi aprovado e já foi superado.

O importante é caracterizar que é preciso, sim, dar um papel às Forças Armadas quanto à lei e quanto à ordem. E dou um exemplo que pode muito bem interessar ao PT. Se houver denúncias de práticas irregulares por parte de um Governo de Estado, durante um processo de apuração eleitoral ou durante um período de votações, é evidente que não se pode recorrer à Força Pública Estadual, porque este estará sob suspeição. Será necessário, sim, a convocação das Forças Armadas para garantir o exercício da liberdade de voto dos pequenos partidos, dos partidos indefesos, em situações em que a autoridade se exercer contra a democracia.

Portanto, quando convocadas pelos poderes constitucionais, sob a ordem democrática e constitucional, as Forças Armadas devem ter um papel no sentido de assegurar o pleno exercício da democracia e a estabilidade das instituições.

Mais me preocupa é que, quando o defensor da emenda que está sendo votada diz que deseja colocar as Forças Armadas sob total subordinação ao Poder Civil, S. Ex.<sup>a</sup> retira a palavra suprema, quando, na verdade, esta expressão que aí está intenta não outra coisa que não seja a de garantir a plena subordinação das Forças Armadas aos poderes civis constituídos.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, como entendo que não está aqui a questão central da desmilitarização das instituições, e como entendo que é fundamental haver a possibilidade de, por convocação dos poderes constituídos, desempenharem as Forças Armadas o seu papel em defesa do Estado democrático, como aqui, desta tribuna, o texto foi defendido pelo Líder Fernando Henrique Cardoso, sobre cuja fé democrática e compromisso democrático nenhuma suspeição pode ser argüida, opino, e apelo aos Srs. Constituintes, pela rejeição desta emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o nobre Relator, e, em seguida, passaremos à votação.

**O SR. RELATOR (Bernardo Cabral):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a sustentação feita pelo eminente Senador José Fogaça afasta qualquer dúvida pela manutenção tanto do texto do Centrão quanto do da Comissão de Sistematização

Por esta razão, Sr. Presidente, com as homenagens aos autores da fusão, o parecer é pela rejeição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

O parecer é pela rejeição.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tema a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, permito-me sugerir à minha Bancada para que vote "não".

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENÓINO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes recomendamos o voto SIM.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o PDS sugere à sua Bancada votar NÃO.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, votaremos recomendando SIM.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PCB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o PSB votará SIM.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o PC do B votará SIM.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a liderança do PTB vota NÃO.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o PMDB votará NÃO.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Partido Liberal vota NÃO.

**O SR. LUIZ SALOMÃO:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Bancada do PDT votará SIM.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Os Srs. Constituintes queiram ocupar seus lugares, para efeito de votação.

A proposição tem parecer contrário. (Pausa) Registrem os números de códigos. Podem votar SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

Queiram acionar, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encenada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado da votação. (Votação nº 402):

SIM – 102.  
NÃO – 326.  
ABSTENÇÃO – 5.  
TOTAL – 433.

A emenda resultante da fusão foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Não  
Ademir Andrade – Sim  
Adolfo Oliveira – Não  
Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Não  
Aécio de Borba – Não  
Aécio Neves – Não  
Affonso Camargo – Não  
Afif Domingos – Não  
Afonso Arinos – Não  
Agassiz Almeida – Sim  
Aripino de Oliveira Lima – Não  
Airtton Sandoval – Não  
Alarico Abib – Não  
Albano Franco – Não  
Albérico Cordeiro – Não  
Alceni Guerra – Não  
Aldo Arantes – Sim  
Alexandre Costa – Não  
Alexandre Puzyna – Não  
Almir Gabriel – Não  
Aloisio Vasconcelos – Não  
Aloysio Chaves – Não  
Aloysio Teixeira – Não  
Aluizio Bezerra – Não  
Aluizio Campos – Não  
Amaral Netto – Não  
Amaury Müller – Sim  
Amílcar Moreira – Não  
Ângelo Magalhães – Não  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcelos – Não  
Antero de Barros – Sim  
Antônio Britto – Não  
Antônio Câmara – Não  
Antônio Carlos Konder Reis – Não  
Antônio de Jesus – Não  
Antonio Farias – Não  
Antonio Ferreira – Não  
Antonio Gaspar – Sim  
Antonio Mariz – Sim  
Antonio Perosa – Não  
Arnaldo Faria de Sá – Não

Arnaldo Martins – Não  
Arnaldo Moraes – Não  
Arnold Fioravante – Não  
Artur da Távola – Não  
Asdrubal Bentes – Não  
Assis Canuto – Não  
Átila Lira – Não  
Augusto Carvalho – Sim  
Basílio Villani – Não  
Benedicto Monteiro – Não  
Benedita da Silva – Sim  
Benito Gama – Não  
Beth Azize – Sim  
Bezerra de Melo – Não  
Bocayuva Cunha – Sim  
Bonifácio de Andrada – Não  
Brandão Monteiro – Sim  
Caio Pompeu – Não  
Cardoso Alves – Não  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Benevides – Não  
Carlos Cardinal – Sim  
Carlos Chiarelli – Não  
Carlos Mosconi – Sim  
Carlos Sant'Anna – Não  
Carlos Vinagre – Não  
Cássio Cunha Lima – Não  
Célio de Castro – Sim  
Celso Dourado – Não  
César Maia – Sim  
Chagas Duarte – Não  
Chagas Rodrigues – Sim  
Chico Humberto – Sim  
Christóvam Chiaradia – Não  
Cid Carvalho – Não  
Cid Sabóia de Carvalho – Não  
Cláudio Ávila – Não  
Cleonânicio Fonseca – Não  
Costa Ferreira – Não  
Cunha Bueno – Não  
Darcy Deitos – Não  
Darcy Pozza – Sim  
Daso Coimbra – Não  
Davi Alves Silva – Não  
Delfim Netto – Não  
Délío Braz – Não  
Denisar Arneiro – Não  
Dionísio Dal Prá – Não  
Dirce Tutu Quadros – Sim  
Djenal Gonçalves – Não  
Domingos Juvenil – Não  
Domingos Leonel – Sim  
Doreto Campanari – Sim  
Edésio Frias – Sim  
Edison Lobão – Não  
Edme Tavares – Não  
Edmilson Valentim – Sim  
Eduardo Bonfim – Sim  
Eduardo Jorge – Sim  
Egídio Ferreira Lima – Não  
Elias Murad – Não  
Eliel Rodrigues – Não  
Eliézer Moreira – Não  
Enoc Vieira – Não  
Eraldo Tinoco – Não  
Eraldo Trindade – Não  
Erico Pegoraro – Não  
Ervin Bonkoski – Não  
Euclides Scalco – Não  
Eunice Michiles – Não  
Eraldo Gonçalves – Não

Expedito Machado – Não	Jairo Carneiro – Sim	Leur Lomanto – Não
Fábio Feldmann – Não	Jalles Fontoura – Não	Levy Dias – Não
Fábio Raunheitti – Não	Jamil Haddad – Sim	Ledo Sathler – Sim
Farabulini Júnior – Não	Jarbas Passarinho – Não	Lídice da Mata – Sim
Fausto Fernandes – Não	Jayme Paliarin – Não	Lúcia Braga – Não
Felipe Mendes – Não	Jayme Santana – Não	Lúcia Vânia – Não
Feres Nader – Não	Jesus Tajra – Não	Lúcio Alcântara – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Não	João Góes – Não	Luís Eduardo – Não
Fernando Gasparian – Não	João Agripino – Não	Luís Roberto Ponte – Não
Fernando Gomes – Não	João Castelo – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Não	João de Deus Antunes – Não	Luiz Freire – Não
Fernando Lyra – Sim	João Machado Rollemberg – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Fernando Santana – Sim	João Menezes – Não	Luiz Leal – Sim
Fernando Velasco – Não	João Natal – Não	Luiz Marques – Não
Firmo de Castro – Não	João Paulo – Sim	Luiz Salomão – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Não	João Rezek – Não	Luiz Soyer – Não
Florestan Fernandes – Sim	Joaquim Bevilacqua – Não	Lysâneas Maciel – Sim
Francisco Amaral – Não	Joaquim Francisco – Não	Maguito Vilela – Não
Francisco Benjamim – Não	Joaquim Hayckel – Não	Maluly Neto – Não
Francisco Carneiro – Não	Joaquim Sucena – Não	Manoel Castro – Não
Francisco Diógenes – Sim	Jofran Frejat – Não	Manoel Moreira – Não
Francisco Dornelles – Não	Jonas Pinheiro – Não	Manoel Ribeiro – Não
Francisco Küster – Sim	Jorge Arbage – Não	Mansueto de favor – Não
Francisco Pinto – Sim	Jorge Bornhausen – Não	Marcelo Cordeiro – Não
Francisco Rollemberg – Não	Jorge Hage – Sim	Márcia Kubitschek – Não
Francisco Rossi – Não	Jorge Vianna – Não	Márcio Braga – Não
Francisco Sales – Não	José Agripino – Não	Márcio Lacerda – Sim
Furtado Leite – Não	José Carlos Grecco – Não	Marco Maciel – Não
Gabriel Guerreiro – Não	José Carlos Sabóia – Sim	Marcondes Gadelha – Não
Gandí Jamil – Não	José Carlos Vasconcelos – Não	Marcos Perez Queiroz – Sim
Gastone Righi – Não	José Costa – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não
Genebaldo Correia – Não	José da Conceição – Não	Maria Lucia – Não
Geovah Amarante – Não	José Dutra – Não	Mario Assad – Não
Geovani Borges – Não	José Egreja – Não	Mario Covas – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não	José Elias – Não	Mário de Oliveira – Não
Geraldo Campos – Sim	José Fernandes – Não	Mário Lima – Não
Geraldo Melo – Não	José Fogaça – Não	Mário Maia – Sim
Gerson Camata – Não	José Freire – Sim	Matheus Iensen – Não
Gerson Marcondes – Não	José Genoíno – Sim	Maurício Corrêa – Abstenção
Gerson Peres – Não	José Geraldo – Não	Maurício Fruet – Não
Gidel Dantas – Não	José Guedes – Não	Maurício Nasser – Não
Gil César – Não	José Ignácio Ferreira – Não	Maurício Pádua – Não
Gilson Machado – Não	José Jorge – Não	Mauro Borges – Não
Gonzaga Patriota – Sim	José Lins – Não	Mauro Campos – Sim
Guilherme Palmeira – Não	José Lourenço – Não	Mauro Miranda – Não
Gumerindo Milhomem – Sim	José Luiz de Sá – Não	Mauro Sampaio – Não
Haroldo Lima – Sim	José Luiz Maia – Não	Meira Filho – Não
Haroldo Sabóia – Sim	José Maranhão – Não	Mello Reis – Não
Hélio Costa – Não	José Maurício – Sim	Melo Freire – Sim
Hélio Duque – Não	José Melo – Não	Mendes Botelho – Não
Hélio Manhães – Sim	José Moura – Não	Mendes Canale – Não
Hélio Rosas – Não	José Paulo Bisol – Sim	Mendes Ribeiro – Não
Henrique Córdova – Não	José Queiroz – Não	Messias Góis – Não
Henrique Eduardo Alves – Não	José Richa – Não	Messias Soares – Não
Hermes Zaneti – Sim	José Santana de Vasconcelos – Não	Michel Temer – Não
Hilário Braun – Não	José Serra – Não	Milton Barbosa – Não
Homero Santos – Não	José Tavares – Não	Milton Lima – Não
Humberto Lucena – Não	José Thomaz Nonô – Abstenção	Milton Reis – Não
Humberto Souto – Não	José Tinoco – Não	Miraldo Gomes – Não
Inocência Oliveira – Não	José Ulysses de Oliveira – Não	Miro Teixeira – Sim
Irajá Rodrigues – Não	José Viana – Não	Moema São Thiago – Sim
Iram Saraiva – Sim	Jovanni Masini – Não	Myrian Portela – Sim
Irapuan Costa Júnior – Não	Juarez Antunes – Sim	Nabor Júnior – Não
Irma Passoni – Sim	Júlio Costamilan – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Ismael Wanderley – Não	Jutahy Magalhães – Não	Narciso Mendes – Não
Itamar Franco – Não	Koyu Iha – Sim	Nelson Aguiar – Sim
Ivo Cersósimo – Não	Lael Varella – Não	Nelson Carneiro – Não
Ivo Lech – Não	Lavoisier Maia – Não	Nelson Jobim – Não
Ivo Mainardi – Não	Leite Chaves – Não	Nelson Wedekin – Sim
Ivo Vanderlinde – Não	Leopoldo Bessone – Não	Nelson Friedrich – Sim
Jacy Scanagatta – Não	Leopoldo Peres – Não	Nilso Sguarezi – Não



Nilson Gibson – Não  
 Nion Albernaz – Não  
 Noel de Carvalho – Sim  
 Nyder Barbosa – Não  
 Octávio Elísio – Sim  
 Olívio Dutra – Sim  
 Onofre Corrêa – Não  
 Oscar Correa – Não  
 Osmir Lima – Não  
 Osmundo Rebouças – Não  
 Osvaldo Bender – Não  
 Osvaldo Coelho – Não  
 Osvaldo Sobrinho – Não  
 Osvaldo Almeida – Não  
 Osvaldo Trevisan – Sim  
 Ottomar Pinto – Não  
 Paes de Andrade – Não  
 Paes Landim – Não  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Mincarone – Não  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto – Não  
 Paulo Roberto Cunha – Não  
 Paulo Silva – Sim  
 Paulo Zarzur – Não  
 Percival Muniz – Sim  
 Pimenta da Veiga – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Plínio Martins – Sim  
 Pompeu de Sousa – Não  
 Raimundo Bezerra – Não  
 Raimundo Lira – Não  
 Raimundo Rezende – Não  
 Raul Belém – Não  
 Raul Ferraz – Não  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Vianna – Não  
 Ricardo Fiuzza – Não  
 Rita Camata – Não  
 Rita Furtado – Não  
 Roberto Augusto – Não  
 Roberto Brant – Não  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Jefferson – Não  
 Roberto Rollemberg – Não  
 Roberto Torres – Não  
 Robson Marinho – Não  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não  
 Ronan Tito – Não  
 Ronaro Correa – Não  
 Rospide Netto – Não  
 Rubem Branquinho – Não  
 Rubem Medina – Não  
 Ruben Figueiró – Não  
 Ruy Bacelar – Não  
 Ruy Nedel – Sim  
 Samir Achôa – Não  
 Sandra Cavalcanti – Não  
 Sarney Filho – Não  
 Saulo Queiroz – Não  
 Sergio Brito – Não  
 Sergio Spada – Não  
 Sergio Werneck – Não  
 Severo Gomes – Abstenção  
 Sigmaringa Seixá – Sim  
 Sílvio Abreu – Não  
 Simão Sessim – Não

Siqueira Campos – Não  
 Solon Borges dos Reis – Não  
 Sotero Cunha – Sim  
 Telmo Kirst – Não  
 Teotônio Vilela Filho – Não  
 Theodoro Mendes – Não  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Uldurico Pinto – sim  
 Valmir Campelo – Não  
 Valter Pereira – Não  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bago – Sim  
 Victor Faccioni – Não  
 Victor Fontana – Não  
 Victor Trovão – Não  
 Vilson Souza – Sim  
 Vingt Rosado – Não  
 Vinicius Cansanção – Não  
 Virgídasio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Não  
 Vigilio Guimarães – Sim  
 Victor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Iago – Não  
 Waldeck Ornélas – Não  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Não  
 Wilson Campos – Abstenção  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Não

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque, nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.829

Requeiro destaque para votação em separado do seguinte dispositivo:

Emenda 2P01228-1, para ser votada em substituição ao art. 168 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização e ao art. 169 da Emenda Substitutiva 2P02041-1  
**Valmir Palmeira.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

#### EMENDA Nº 1.228 (Do Sr. Vladimir Palmeira)

Dê-se nova redação ao art. 168 e respectivos parágrafos do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização, acrescentando-se, também, um novo parágrafo:

“Art. 168. A prestação do serviço militar será facultativa.

§ 1º A lei disciplinará a convocação extraordinária de cidadãos para a prestação de serviço militar em caso de guerra.

§ 2º Na hipótese de convocação extraordinária, nos termos do parágrafo antecedente, será respeitada a objeção de consciência.

§ 3º Todos os que optaram por não prestar serviço militar terão de prestar serviço alternativo de caráter civil, nos termos da lei.”

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio, para conhecimento da Casa, texto do

Constituinte Vladimir Palmeira. Destaque nº 1.829, Emenda nº 1.228. É uma emenda substitutiva ao art. 169 do texto-base, texto referencial, 169. Vou ler a emenda, mas, substancialmente, o que quer o nobre autor é que, ao invés do serviço militar ser obrigatório, que seja facultativo; o resto é consequência dessa definição ou dessa consideração quanto ao serviço militar. O texto diz o seguinte:

“A prestação do serviço militar será facultativa – é obrigatória no texto referencial.

§ 1º A lei disciplinará a convocação extraordinária de cidadãos para a prestação de serviço militar em caso de guerra.

§ 2º Na hipótese de convocação extraordinária, nos termos do parágrafo antecedente, será respeitada a objeção de consciência.

§ 3º Todos que optaram por não prestar serviço militar terão de prestar serviço alternativo de caráter civil, nos termos da lei.”

Nesta parte, os textos praticamente coincidem. (Pausa.)

Tem a palavra o eminente autor da proposição, Constituinte Vladimir Palmeira, que vai justificar a sua iniciativa.

**O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, durante muitos anos, o serviço militar obrigatório funcionou como um vestibular de socialização ou de adaptação à sociedade.

Durante muitos anos, sobretudo naqueles em que se tinha a crença de que a guerra poderia ser deflagrada e de que a guerra convencional teria uma importância crescente, houve toda uma tendência a que o serviço militar obrigatório era uma necessidade de servirmos. Servimos do ponto de vista da coletivização e da adaptação, sobre tudo da população camponesa à sociedade urbana e moderna. Depois, no sentido de uma eventual agressão que o Brasil sofresse de algum país vizinho.

Hoje, compreendemos, com a mudança em escala mundial das estratégias, guerreiros, com a mudança do equilíbrio de poder, que esse, segundo ponto perde importância considerável. A guerra do Brasil com a Argentina, do Brasil com o Uruguai, não passam de fantasia na cabeça de algumas pessoas que tomam sol demais, sobretudo agora que a camada de ozônio “está indo para o brejo.”

De outro ponto de vista, consideramos que as Forças Armadas, numa sociedade desenvolvida, do ponto de vista cultural e tecnológico, não se prestam mais a ser a válvula, o aspecto central para a socialização do cidadão.

Por isso, sem cair no antigo liberalismo, que considera que o cidadão não tem nenhum dever para com a sociedade, nem a ela se integra, queremos, em primeiro lugar, acabar com o serviço militar obrigatório, que impõe ao jovem uma disciplina que amanhã não vai ter nada a ver com a sua vida profissional e com a sua contribuição para a sociedade; em segundo lugar, queremos que hajaum serviço facultativo. Não só defendemos a obrigação de consciência, mas queremos que não se trate de um ato simplesmente individual, onde o jovem não tenha mais nenhuma obrigação para com a sociedade. Por isso mesmo, defendemos a prestação de um serviço comu-

nitário, mas de caráter civil. Esse serviço, que se coloca ao lado do serviço militar, será definido e regulamentado em lei, para permitir que todo o cidadão brasileiro possa dar um ano de trabalho voluntário naqueles setores que a Nação precisa. Desta forma, teremos um cidadão fazendo seu rito de entrada na maioridade, mas já na sua profissão, já na sua atividade ou naqueles setores onde o Brasil é mais carente. Ao invés de pegar um fuzil, que frequentemente não vai saber usar ao invés de entrar na vida da caserna, à qual pode não adaptar-se da qual pode nunca necessitar, queremos que o seu serviço comunitário sirva à sua formação profissional, e, em segundo lugar, sirva ao Brasil, sirva às populações pobres e às populações carentes.

O fim do serviço militar obrigatório é uma reivindicação de ampla parte da juventude brasileira e, equívale, hoje, a compreendermos que já foi a época em que se precisava ensinar uma pessoa a ser cidadão pela obediência e pela disciplina cega.

Pela formação consciente, pelo trabalho comunitário consciente, pela formação profissional, pelo indivíduo que desenvolve na sua profissão, mas adaptado às necessidades sociais, viemos aqui, defender, sobretudo, a prestação de um serviço civil alternativo, regulamentado em lei. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Ottomar Pinto, que irá manifestar-se contrariamente. Depois, ouviremos o Relator, e iremos aos votos.

**O SR. OTTOMAR PINTO (PTB – RR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, estamos defendendo, aqui, o serviço militar obrigatório.

Nos primeiros tempos da colonização brasileira já havia – e isto consta de documentos prístinos – a obrigação de o cidadão se preparar para a defesa do Território Nacional.

Posteriormente, houve uma reentronização do serviço militar obrigatório no Brasil, com o trabalho do poeta Olavo Bilac, uma das maiores expressões do nacionalismo, do progresso, dos avanços sociais neste País.

Desejo arrimar a minha objeção ao serviço militar facultativo, como proposto pelo nobre Constituinte Vladimir Palmeira, seguindo ou apresentando à reflexão de V. Ex.<sup>as</sup> os seguintes argumentos: o primeiro, o dever de todos os brasileiros, sem distinção de cor ou categoria social, estar preparados para a defesa da soberania brasileira e das nossas instituições. O serviço militar obrigatório é menos oneroso aos cofres da União, porque, hoje, com os equipamentos sofisticados das Forças Armadas, é necessária a utilização de soldados, cada vez mais bem preparados intelectualmente, para operar esses equipamentos eletrônicos, sérios mecanismos etc., que requerem, diversamente do que era antigamente, quando se necessitam apenas de colocar o dedo no gatilho. Hoje, se requer muito mais para operar um tanque, para operar as armas modernas. E se o Brasil não tivesse o serviço militar obrigatório, teria que manter elementos permanentes nos seus quadros das Forças Armadas e pagar uma remuneração muito mais elevada do que hoje é paga aos conscritos, aos soldados recrutados pelo serviço militar brasileiro.

Daí por que a União teria que gastar 8 ou 10 vezes mais, e talvez muito mais do que isto, se o serviço militar não tivesse o caráter da obrigatoriedade nacional.

O segundo argumento é a redução do serviço militar obrigatório, associada à faixa etária de convocação, não impede o jovem de planejar a sua vida profissional e social, quando for licenciado. Bem ao contrário, muitas vezes é a porta por onde o jovem do setor rural chega à sua integração na vida urbana, diversamente do que foi aqui colocado pelo eminente Constituinte Vladimir Palmeira. O jovem rurícola, desprovido de instruções e de meios, entra na integração da vida urbana pela porta decente do quartel, ao invés de chafurdar no lamaçal da criminalidade, nas favelas das periferias das grandes cidades. Este é um dos grandes fatores determinantes da integração do jovem, e, por isso, defendemos o serviço militar obrigatório, pela contribuição que traz, neste particular.

Terceiro: o alistamento de toda uma classe favorece uma seleção sociologicamente mais abrangente, ensejando a oportunidade de oferecer complemento educacional e profissional aos jovens mais carentes.

Sabemos que o jovem entra no quartel completamente verde, desfalcado de quaisquer aptidões, e de lá ele sai com uma profissão – de motorista, de mecânico, de rádio técnico, enfim, uma série de qualificações que poderão ajudar a sua integração na vida, no mercado de trabalho nacional.

A seleção anual dos municípios tributáveis no serviço militar é feita com base em suas peculiaridades sócio-econômicas ensejando a flexibilidade de se selecionar aqueles municípios que tenham maior disponibilidade. Inclusive hoje, com a extensão pelas Forças Armadas das colônias agrícolas, muitas vezes nos municípios interiores, lá em Tabatinga e nas fronteiras do Brasil com a Guiana Francesa, por exemplo, os jovens dessas comunidades distantes e isoladas são utilizados pelo serviço militar e integrados às colônias agrícolas, desenvolvendo uma aptidão maior para trabalhar com mais proficiência nas lides da vida rural à qual pertencem e na qual estão enraizados.

Mais um argumento, por conseguinte, a favor do serviço militar obrigatório, sem desmedo de muitos outros que tornam esta opção a melhor possível para um País como o nosso, onde a educação não atinge a todos os setores da sociedade, onde existem 30 milhões de analfabetos, e, sabemos, nos quartéis os conscritos entram analfabetos e saem alfabetizados. Num país onde a educação e os ensinamentos de higiene, de civismo não são estendidos a toda a sociedade, no serviço militar, nos quartéis, nas bases aéreas, nos navios, os jovens brasileiros têm oportunidade de aprender tudo isso. E é conveniente que se diga, é muito mais numeroso o contingente de jovens que, ansiosamente, desejam ingressar nas fileiras das Forças Armadas do que aqueles poucos que, por terem uma condição social muitas vezes melhor, ou por estarem fazendo curso superior ou 2º grau, buscam o caminho de só posteriormente virem a servir, como médicos ou como engenheiros, às Forças Armadas. Para isto, o excesso de contingente, que normalmente ocorre todos os anos, dá uma contribuição inestimável, fazendo com que se facilite a opção daqueles que, por interesses educacionais mais eminentes, não po-

dem, na faixa etária da convocação, assumir a responsabilidade do convívio na caserna.

Por tudo o que foi aqui exposto, por se tratar de um fato arraigado na consciência dos brasileiros, é que solicitamos às Sr.<sup>as</sup> e aos Srs. Constituintes votem contra a emenda proposta pelo eminente Constituinte Vladimir Palmeira.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O relator deixou seu parecer ao presidente, no sentido contrário, pela manutenção do texto, contra a alteração.

**O SR. MESSIAS SOARES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MESSIAS SOARES (PTR – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o representante do Partido Trabalhista Renovador, até porque tem uma emenda muito parecida com esta, votará com a prestação do serviço militar facultativo. Enfim, votará a favor da Emenda Vladimir Palmeira.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro é favorável ao serviço militar obrigatório, e, portanto, votará NÃO.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "sim" à emenda do Constituinte Vladimir Palmeira.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDS, vota NÃO.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota NÃO.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente a Liderança do PL recomenda a sua Bancada que vote NÃO.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA – Sr. Presidente,** peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL vota NÃO.

**O SR. ALDO ARANTES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B vota NÃO.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB orienta a sua Bancada para que vote NÃO.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A emenda tem parecer contrário. Trata-se de serviço militar obrigatório, como está no texto, ou facultativo, como propõe o autor do destaque.

Solicito aos Srs. Constituintes tomem os seus lugares para a votação.

Registrem os números de códigos.

Votem SIM, NÃO, ou ABSTENÇÃO.

Os Srs. Constituintes acionem, simultaneamente, o botão preto do painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado da votação (Votação nº 403):

SIM – 74.

NÃO – 336.

ABSTENÇÃO – 5.

TOTAL – 415

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

**CONSTITUINTE:**

Presidente: Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Acival Gomes – Não  
Adauto Pereira – Não  
Ademir Andrade – Sim  
Adolfo Oliveira – Não  
Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Não  
Aécio de Borba – Não  
Afonso Camargo – Não  
Afonso Arinos – Não  
Agassiz Almeida – Sim  
Aripino de Oliveira Lima – Não  
Airton Sandoval – Não  
Alarico Abib – Não  
Albano Franco – Não  
Alceni Guerra – Não  
Aldo Arantes – Não  
Alexandre Puzyna – Não  
Almir Gabriel – Sim  
Aloysio Chaves – Não  
Aloysio Teixeira – Não  
Aluizio Bezerra – Sim  
Aluizio Campos – Sim

Amaral Netto – Não  
Amaury Müller – Sim  
Amilcar Moreira – Não  
Ângelo Magalhães – Não  
Anna Maria Rattes – Não  
Annibal Barcellos – Não  
Antero de Barros – Não  
Antônio Britto – Não  
Antônio Câmara – Não  
Antônio Carlos Konder Reis – Não  
Antônio de Jesus – Não  
Antonio Farias – Não  
Antonio Gaspar – Não  
Antonio Mariz – Sim  
Antonio Perosa – Não  
Arnaldo Faria de Sá – Sim  
Arnaldo Martins – Não  
Arnaldo Moraes – Não  
Artenir Werner – Abstenção  
Artur da Távola – Não  
Asdrubal Bentes – Não  
Assis Canuto – Sim  
Átila Lira – Não  
Augusto Carvalho – Não  
Basílio Villani – Não  
Benedicto Monteiro – Não  
Benedita da Silva – Sim  
Benito Gama – Não  
Beth Azize – Sim  
Bezerra de Melo – Não  
Bocayuva Cunha – Não  
Bonifácio de Andrada – Não  
Brandão Monteiro – Sim  
Caio Pompeu – Sim  
Cardoso Alves – Não  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Benevides – Não  
Carlos Cardinal – Sim  
Carlos Chiarelli – Não  
Carlos De'Carli – Abstenção  
Carlos Sant'Anna – Não  
Carlos Vinagre – Não  
Carrel Benevides – Não  
Cássio Cunha Lima – Sim  
Célio de Castro – Não  
Celso Dourado – Não  
César Cals Neto – Não  
César Maria – Não  
Chagas Duarte – Não  
Chagas Rodrigues – Não  
Christóvam Chiaradia – Não  
Cid Carvalho – Não  
Cid Sabóia de Carvalho – Não  
Cleonânio Fonseca – Não  
Costa Ferreira – Não  
Cristina Tavares – Sim  
Darcy Deitos – Não  
Darcy Pozza – Não  
Daso Coimbra – Não  
Davi Alves Silva – Não  
Delfim Netto – Sim  
Délio Braz – Não  
Denisar Arneiro – Não  
Dionísio Dal Prá – Não  
Dionísio Hage – Não  
Dirce Tutu Quadros – Não  
Dirceu Carneiro – Não  
Divaldo Suruagy – Sim  
Djenal Gonçalves – Não  
Domingos Juvenil – Não  
Domingos Leonelli – Não

Doreto Campanari – Não  
Edésio Frias – Não  
Edme Tavares – Não  
Edmilson Valentim – Não  
Eduardo Bonfim – Não  
Eduardo Jorge – Sim  
Egídio Ferreira Lima – Não  
Elias Murad – Não  
Eliel Rodrigues – Não  
Eliézer Moreira – Não  
Enoc Vieira – Não  
Eraldo Tinoco – Não  
Eraldo Trindade – Não  
Erico Pegoraro – Não  
Ervin Bonkoski – Não  
Euclides Scalco – Não  
Eunice Michiles – Sim  
Evaldo Gonçalves – Não  
Exedito Machado – Não  
Fábio Feldmann – Sim  
Fábio Raunheitti – Não  
Farabulini Júnior – Não  
Felipe Mendes – Não  
Feres Nader – Não  
Fernando Gasparian – Não  
Fernando Gomes – Não  
Fernando Henrique Cardoso – Não  
Fernando Santana – Não  
Fernando Velasco – Não  
Firmo de Castro – Não  
Flavio Palmier da Veiga – Não  
Florestan Fernandes – Sim  
Francisco Amaral – Não  
Francisco Benjamim – Não  
Francisco Carneiro – Não  
Francisco Diógenes – Não  
Francisco Dornelles – Não  
Francisco Küster – Sim  
Francisco Pinto – Não  
Francisco Rollemberg – Não  
Francisco Rossi – Não  
Francisco Sales – Não  
Furtado Leite – Não  
Gabriel Guerreiro – Sim  
Gandi Jamil – Não  
Gastone Righi – Não  
Genebaldo Correia – Não  
Genésio Bernardino – Não  
Geovah Amarante – Não  
Geovani Borges – Não  
Geraldo Alckmin Filho – Não  
Geraldo Bulhões – Não  
Geraldo Campos – Sim  
Gerson Camata – Não  
Gerson Marcondes – Não  
Gerson Peres – Não  
Gidel Dantas – Não  
Gil César – Não  
Gilson Machado – Não  
Gonzaga Patriota – Não  
Guilherme Palmeira – Sim  
Gumercindo Milhomem – Sim  
Haroldo Lima – Não  
Haroldo Sabóia – Sim  
Hélio Costa – Não  
Hélio Duque – Não  
Hélio Manhães – Não  
Hélio Rosas – Não  
Henrique Córdova – Não  
Henrique Eduardo Alves – Não  
Heráclito Fortes – Não

Hermes Zaneti – Sim	Jovanni Masini – Não	Myrian Portella – Não
Hilário Braun – Sim	Juarez Antunes – Sim	Nabor Júnior – Não
Homero Santos – Não	Júlio Campos – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Humberto Souto – Não	Júlio Costamilan – Não	Narciso Mendes – Não
Ibsen Pinheiro – Não	Jutahy Magalhães – Não	Nelson Aguiar – Sim
Inocêncio Oliveira – Não	Koyu Iha – Não	Nelson Carneiro – Não
Irajá Rodrigues – Não	Lael Varella – Não	Nelson Jobim – Não
Iram Saraiva – Sim	Lavoisier Maia – Não	Nelson Wedekin – Não
Irapuan Costa Júnior – Sim	Leite Chaves – Não	Nelton Friedrich – Não
Irma Passoni – Sim	Leopoldo Bessone – Não	Nilso Sguarezi – Não
Ismael Wanderley – Não	Leopoldo Peres – Não	Nion Albernaz – Não
Itamar Franco – Não	Leur Lomanto – Não	Noel de Carvalho – Não
Ivo Cersósimo – Não	Levy Dias – Não	Nyder Barbosa – Não
Ivo Lech – Sim	Lezio Sathler – Sim	Octávio Elísio – Não
Ivo Vanderlinde – Não	Lídice da Mata – Não	Olívio Dutra – Sim
Jacy Scanagatta – Não	Lúcia Braga – Não	Oscar Corrêa – Não
Jairo Carneiro – Não	Lúcia Vânia – Não	Osmir Lima – Não
Jalles Fontoura – Não	Lúcio Alcântara – Sim	Osmundo Rebouças – Não
Jarbas Passarinho – Não	Luís Eduardo – Sim	Oswaldo Bender – Não
Jayme Paliarin – Não	Luís Roberto Ponte – Não	Oswaldo Coelho – Não
Jesus Tajra – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Oswaldo Macedo – Não
Joaci Góes – Não	Luiz Freire – Sim	Oswaldo Sobrinho – Não
João Agripino – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Oswaldo Almeida – Não
João Calmon – Não	Luiz Leal – Não	Oswaldo Trevisan – Não
João Castelo – Não	Luiz Marques – Não	Ottomar Pinto – Não
João de Deus Antunes – Não	Luiz Salomão – Sim	Paes de Andrade – Não
João Machado Rollemberg – Não	Luiz Soyer – Não	Paulo Delgado – Sim
João Natal – Não	Maguito Vilela – Não	Paulo Paim – Sim
João Paulo – Sim	Maluly Neto – Não	Paulo Ramos – Não
João Rezeck – Não	Manoel Castro – Não	Paulo Roberto – Não
Joaquim Bevilacqua – Não	Manoel Moreira – Não	Paulo Roberto Cunha – Não
Joaquim Francisco – Não	Manoel Ribeiro – Não	Paulo Silva – Não
Joaquim Sucena – Não	Mansueto de Lavor – Sim	Paulo Zazur – Não
Jofran Frejat – Não	Manuel Viana – Não	Percival Muniz – Sim
Jonas Pinheiro – Não	Marcelo Cordeiro – Não	Plínio Arruda Sampaio – Sim
Jorge Arbage – Não	Márcia Kubitschek – Não	Plínio Martins – Sim
Jorge Bornhausen – Sim	Márcio Braga – Sim	Pompeu de Sousa – Não
Jorge Hage – Não	Márcio Lacerda – Não	Raimundo Bezerra – Não
Jorge Leite – Não	Marco Maciel – Não	Raimundo Lira – Não
Jorge Vianna – Não	Marcos Perez Queiróz – Não	Raimundo Rezende – Não
José Agripino – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não	Raul Belém – Não
José Carlos Grecco – Não	Maria Lúcia – Não	Raul Ferraz – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Mário Assad – Não	Renato Vianna – Não
José Carlos Vasconcelos – Não	Mário Covas – Não	Ricardo Fiuza – Não
José Costa – Não	Mário de Oliveira – Não	Rita Camata – Sim
José da Conceição – Não	Mário Lima – Não	Rita Furtado – Não
José Dutra – Não	Mário Maia – Não	Roberto Augusto – Não
José Egreja – Não	Matheus Eensen – Não	Roberto Balestra – Não
José Elias – Não	Mattos Leão – Não	Roberto Brant – Não
José Fernandes – Não	Maurício Campos – Não	Roberto Campos – Não
José Fogaça – Não	Maurício Corrêa – Não	Roberto D'Ávila – Não
José Freire – Não	Maurício Fruet – Não	Roberto Freire – Não
José Genoíno – Sim	Maurício Nasser – Não	Roberto Jefferson – Não
José Geraldo – Sim	Maurício Pádua – Não	Roberto Rollemberg – Não
José Guedes – Não	Mauro Borges – Não	Roberto Torres – Não
José Ignácio Ferreira – Não	Mauro Campos – Não	Robson Marinho – Não
José Jorge – Sim	Mauro Miranda – Não	Ronaldo Aragão – Não
José Lins – Não	Mauro Sampaio – Não	Ronaldo Carvalho – Não
José Lourenço – Não	Meira Filho – Não	Ronan Tito – Não
José Luiz de Sá – Não	Mello Reis – Não	Ronaro Corrêa – Não
José Luiz Maia – Não	Mendes Botelho – Não	Rosa Prata – Não
José Maranhão – Não	Mendes Ribeiro – Não	Rospide Netto – Não
José Maurício – Sim	Messias Góis – Sim	Rubem Branquinho – Não
José Melo – Não	Messias Soares – Sim	Rubem Medina – Não
José Moura – Sim	Michel Temer – Abstenção	Ruben Figueiró – Não
José Paulo Bisol – Sim	Milton Barbosa – Não	Ruy Bacelar – Não
José Queiroz – Não	Milton Lima – Não	Ruy Nedel – Sim
José Richa – Não	Milton Reis – Não	Samir Achôa – Não
José Tavares – Não	Miro Teixeira – Não	Sandra Cavalcanti – Não
José Thomaz Nonô – Sim	Moema São Thiago – Sim	Saulo Queiroz – Sim
José Tinoco – Não	Mussa Demes – Não	Sérgio Brito – Não

Sérgio Spada – Não  
 Sérgio Werneck – Não  
 Sigmaringa Seixas – Não  
 Sílvio Abreu – Não  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Não  
 Sólton Borges dos Reis – Não  
 Sotero Cunha – Não  
 Telmo Kirst – Não  
 Teotônio Vilela Filho – Não  
 Theodoro Mendes – Não  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Valmir Campelo – Não  
 Valter Pereira – Não  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Abstenção  
 Victor Fontana – Não  
 Victor Trovão – Não  
 Wilson Souza – Sim  
 Vingt Rosado – Não  
 Vinicius Cansação – Não  
 Virgildásio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaiç – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Não  
 Waldeck Ornélas – Não  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Walmor de Luca – Não  
 Wilma Maia – Não  
 Wilson Campos – Não  
 Wilson Martins – Não

**O SR. PAES LANDIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAES LANDIM (PFL – PL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, mais uma vez o meu voto não saiu no painel.

O meu voto é NÃO.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque, nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE D-390

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para Emenda nº 2P00695-7. **Moema São Thiago.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 695  
 (Da Sr.<sup>a</sup> Moema São Thiago)

Dê-se ao § 1º do art. 168, a seguinte redação:

“Art. 168. O serviço militar .....

§ 1º Compete na forma da lei complementar a regulamentação do serviço alterna-

tivo aos que, após alistados alegarem imperativo de consciência para eximirem-se de atividade de caráter militar.”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A nobre Constituinte Moema São Thiago deseja fazer modificações ao Destaque nº 390, Emenda nº 695, art. 169, § 1º, do texto do Centrão, que está assim redigido: “As Forças Armadas compete, na forma da lei” – é a primeira modificação, e S. Ex.<sup>a</sup> propõe lei complementar. Aliás, conversando com o relator, dada a sua competência jurídica, há necessidade, posteriormente, de se caracterizar muito quando a designação é de lei ou de lei complementar – se é lei, é maioria simples; se é lei complementar, é maioria absoluta –, para que, na redação, posteriormente, se torne muito clara a intenção da referência. Por exemplo, aqui está escrito lei. A nobre Constituinte pretende lei complementar, que será por maioria absoluta:

“Atribuir serviço alternativo aos que” – está escrito no texto – “em tempo de paz, após alistados, alegarem imperativo de consciência para eximirem-se em atividades de caráter essencialmente militar.”

A nobre Constituinte deseja retirar “em tempo de paz”, quer dizer, alegação da objeção de consciência pode ser feita para a não prestação de serviço militar, tanto em tempo de paz, como em tempo de guerra”.

É o propósito fundamental da nobre Constituinte.

Não sei se a nobre Constituinte deseja justificar a proposição. (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> cedeu a palavra ao nobre Constituinte Paulo Ramos, a quem concedo a palavra.

**O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ – Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, todos sabemos a importância do serviço militar obrigatório. Estamos diante de uma realidade que podemos considerar insofismável e ninguém pode agredir os fatos. Anualmente, em condições ou na idade de prestação do serviço militar, temos, no Brasil, aproximadamente 3 milhões e 500 mil jovens. Deste contingente, a metade não se apresenta, depois de alistada, para a prestação de serviço militar, da metade que se apresenta, às Forças Armadas absolvem, aproximadamente, de 6 a 10%. Verificamos, então, que as nossas Forças Armadas, não obstante a importância da preparação dos jovens para a defesa da Pátria, não dispõem de estrutura para a absorção de todo este contingente. Além do mais, por questões de consciência, muitos jovens gostariam de estar preparados para a defesa da Pátria, mas em outras atividades. Não é razoável, portanto, que não permitamos que esses jovens, dentro das atividades para as quais se encontram habilitados ou dentro de atividades para as quais pretendam habilitar-se ou aperfeiçoar-se, que eles, simultaneamente, dêem a sua contribuição para a defesa dos mais caros valores nacionais em tempo de guerra, porque sabemos que, em situações de beligerância, serão aproveitados simplesmente aqueles que se encontrem habilitados ao manuseio das armas e de todos os aparatos bélicos.

Por esta razão, em homenagem, primeiro, às próprias Forças Armadas, em homenagem à multidão de jovens que pretendem dar a sua contri-

buição para a defesa da Pátria, mas que pretendem dedicar-se a atividades outras que não as atividades bélicas, que serão, em situação de beligerância, igualmente importantes, é que peço aos Srs. Constituintes meditem sobre os dados e manifestem a sua compreensão, para que possamos ter, a bem da verdade, a compatibilização entre as exigências das próprias Forças Armadas e as exigências das consciências democráticas que imperam no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação. O parecer do relator se manifesta contrariamente, de vez que o texto do Centrão coincide com o texto do Projeto da Comissão de Sistematização.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> poderia dizer-me como ficaria a redação se a emenda fosse aprovada?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A redação ficaria:

“Compete, na forma da lei complementar” – é uma primeira modificação – “a regulamentação do serviço alternativo aos que, após alistados, alegarem imperativo de consciência para eximirem-se de atividades de caráter militar.”

Fundamentalmente é que não haverá objeção de consciência, esta objeção haveria também em tempo de guerra.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Não cabe às Forças Armadas. Está especificada a quem?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O parecer do relator é contrário.

Podem votar. (Pausa.)

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, para orientação da minha Bancada, quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup> e ao PFL que votaremos de acordo com o parecer do relator “Não”.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Bancada do PDT votará “Sim”.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o voto do PDS é “Não”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos votar. Ocupem os seus lugares, por favor.

Solicito aos Srs. Constituintes continuem no Plenário, pois temos que votar até o término do Título V. Faço um apelo para a permanência no Plenário. É preferível votarmos bastante alguns dias do que pouco em muitas dias. Vamos votar. Vamos até às 22 horas e precisamos de **quorum**, a fim de que não tenhamos que fazer convocações possivelmente em outros dias.

Os Srs. Constituintes queiram tomar seus lugares. A proposição tem parecer contrário.

Queiram registrar os números de códigos. Votem "Sim", "Não" ou "Abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a Bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado da votação. (Votação nº 404):

SIM – 121

NÃO – 294

ABSTENÇÃO – 6

TOTAL – 421

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

**CONSTITUINTES:**

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Não  
Ademir Andrade – Sim  
Adolfo Oliveira – Não  
Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Não  
Aécio Neves – Não  
Afif Domingos – Não  
Agassiz Almeida – Não  
Agripino de Oliveira Lima – Não  
Ailton Sandoval – Não  
Alarico Abib – Não  
Alceni Guerra – Não  
Aldo Arantes – Sim  
Alércio Dias – Não  
Alexandre Costa – Não  
Alexandre Puzyna – Não  
Almir Gabriel – Sim  
Aloisio Vasconcelos – Não  
Aloysio Chaves – Não  
Aloysio Teixeira – Não  
Aluizio Campos – Não  
Álvaro Antônio – Não  
Alysson Paulinelli – Não  
Amaral Netto – Não  
Amaury Müller – Sim  
Amilcar Moreira – Não  
Ângelo Magalhães – Não  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Não  
Antero de Barros – Sim  
Antônio Britto – Não  
Antônio Câmara – Não  
Antoniocarlos Konder Reis – Não  
Antônio de Jesus – Não  
Antonio Farias – Não  
Antonio Gaspar – Não  
Antônio Mariz – Sim  
Antonio Perosa – Sim

Arnaldo Faria de Sá – Não  
Arnaldo Martins – Não  
Arnaldo Moraes – Não  
Arnaldo Prieto – Não  
Artur da Távola – Sim  
Asdrubal Bentes – Não  
Assis Canuto – Sim  
Átila Lira – Não  
Augusto Carvalho – Sim  
Basílio Villani – Não  
Benedicto Monteiro – Não  
Benedita da Silva – Sim  
Benito Gama – Não  
Bernardo Cabral – Não  
Beth Azize – Sim  
Bezerra de Melo – Não  
Bocayuva Cunha – Sim  
Bonifácio de Andrada – Não  
Brandão Monteiro – Sim  
Caio Pompeu – Não  
Cardoso Alves – Não  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Cardinal – Sim  
Carlos Chiarelli – Não  
Carlos De'Carli – Não  
Carlos Sant'Anna – Não  
Carlos Vinagre – Não  
Carrel Benevides – Não  
Cássio Cunha Lima – Sim  
Célio de Castro – Sim  
Celso Dourado – Sim  
César Cals Neto – Não  
César Maia – Não  
Chagas Duarte – Não  
Chagas Rodrigues – Sim  
Chico Humberto – Sim  
Christóvam Chiaradia – Não  
Cid Carvalho – Sim  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim  
Cláudio Ávila – Não  
Cleonânio Fonseca – Não  
Costa Ferreira – Não  
Cristina Tavares – Sim  
Dáilton Canabrava – Não  
Darcy Deitos – Sim  
Darcy Pozza – Não  
Daso Coimbra – Não  
Delfim Netto – Não  
Délio Braz – Não  
Denisar Arneiro – Não  
Dionísio Dal Prá – Não  
Dionísio Hage – Não  
Dirce Tutu Quadros – Sim  
Dirceu Carneiro – Sim  
Divaldo Suruagy – Não  
Djenal Gonçalves – Não  
Domingos Juvenil – Não  
Domingos Leonelli – Sim  
Doreto Campanari – Sim  
Edison Lobão – Não  
Edme Tavares – Não  
Edmilson Valentim – Sim  
Eduardo Bonfim – Sim  
Eduardo Jorge – Sim  
Egídio Ferreira Lima – Não  
Elias Murad – Sim  
Eliel Rodrigues – Não  
Eliézer Moreira – Não  
Enoc Vieira – Não  
Eraldo Tinoco – Não  
Eraldo Trindade – Não

Erico Pegoraro – Não  
Ervin Bonkoski – Não  
Eunice Michiles – Sim  
Evaldo Gonçalves – Abstenção  
Expedito Machado – Não  
Fábio Feldmann – Sim  
Fábio Raunheitti – Não  
Farabulini Júnior – Não  
Fausto Fernandes – Não  
Felipe Mendes – Não  
Feres Nader – Sim  
Fernando Bezerra Coelho – Não  
Fernando Gasparian – Não  
Fernando Gomes – Não  
Fernando Lyra – Sim  
Fernando Santana – Sim  
Fernando Velasco – Não  
Firmo de Castro – Não  
Florestan Fernandes – Sim  
Francisco Amaral – Sim  
Francisco Benjamim – Não  
Francisco Carneiro – Não  
Francisco Diógenes – Não  
Francisco Dornelles – Não  
Francisco Küster – Sim  
Francisco Pinto – Não  
Francisco Rossi – Não  
Francisco Sales – Não  
Furtado Leite – Não  
Gandi Jamil – Não  
Gastone Righi – Não  
Genebaldo Correia – Não  
Genésio Bernardino – Não  
Geovásio Amarante – Sim  
Geovani Borges – Não  
Geraldo Aickmin Filho – Não  
Geraldo Bulhões – Não  
Geraldo Campos – Sim  
Gerson Camata – Não  
Gerson Marcondes – Não  
Gerson Peres – Não  
Gidel Dantas – Sim  
Gil César – Não  
Gilson Machado – Não  
Gonzaga Patriota – Sim  
Guilherme Palmeira – Não  
Gumercindo Milhomem – Sim  
Haroldo Lima – Sim  
Haroldo Sabóia – Sim  
Hélio Costa – Sim  
Hélio Duque – Não  
Hélio Manhães – Não  
Hélio Rosas – Não  
Henrique Córdova – Não  
Henrique Eduardo Alves – Não  
Heráclito Fortes – Sim  
Hermes Zaneti – Sim  
Hilário Braun – Não  
Homero Santos – Não  
Humberto Souto – Não  
Ibsen Pinheiro – Sim  
Inocência Oliveira – Não  
Irajá Rodrigues – Não  
Iram Saraiva – Sim  
Irapuan Costa Júnior – Não  
Irma Passoni – Sim  
Ismael Wanderley – Não  
Itamar Franco – Não  
Ivo Cersósimo – Não  
Ivo Lech – Sim  
Ivo Mainardi – Não

Ivo Vanderlinde – Não	Lúcia Vânia – Sim	Oscar Corrêa – Não
Jacy Scanagatta – Não	Lúcio Alcântara – Sim	Osmundo Rebouças – Abstenção
Jairo Azi – Não	Luís Eduardo – Não	Oswaldo Bender – Não
Jairo Carneiro – Abstenção	Luís Roberto Ponte – Não	Oswaldo Coelho – Não
Jalles Fontoura – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Oswaldo Macedo – Não
Jarbas Passarinho – Não	Luiz Freire – Sim	Oswaldo Sobrinho – Não
Jayme Paliarin – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Oswaldo Almeida – Não
Jesualdo Cavalcanti – Não	Luiz Leal – Não	Oswaldo Trevisan – Não
Jesus Tajra – Não	Luiz Marques – Não	Ottomar Pinto – Não
Joaci Góes – Sim	Luiz Salomão – Sim	Paes de Andrade – Sim
João Agripino – Não	Luiz Soyer – Não	Paes Landim – Não
João Alves – Não	Lysâneas Maciel – Sim	Paulo Delgado – Sim
João Calmon – Não	Maguito Vilela – Não	Paulo Marques – Não
João Castelo – Não	Maluly Neto – Não	Paulo Mincarone – Não
João Machado Rollemberg – Não	Manoel Castro – Sim	Paulo Paim – Sim
João Natal – Não	Manoel Moreira – Não	Paulo Ramos – Sim
João Paulo – Sim	Manoel Ribeiro – Não	Paulo Roberto – Não
João Rezeck – Não	Mansueto de Lavor – Sim	Paulo Roberto Cunha – Não
Joaquim Bevilacqua – Não	Marcelo Cordeiro – Não	Paulo Silva – Sim
Joaquim Francisco – Não	Márcia Kubitschek – Não	Paulo Arrazur – Não
Joaquim Hayckel – Não	Márcio Braga – Não	Plínio Arruda Sampaio – Sim
Joaquim Sucena – Não	Márcio Lacerda – Sim	Plínio Martins – Não
Jofran Frejat – Não	Marco Maciel – Não	Pompeu de Sousa – Sim
Jonas Pinheiro – Não	Marcondes Gadelha – Não	Raimundo Bezerra – Não
Jorge Arbage – Não	Marcos Perez Queiróz – Sim	Raimundo Lira – Não
Jorge Bornhausen – Não	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
Jorge Hage – Sim	Maria Lúcia – Não	Raul Belém – Não
Jorge Leite – Não	Mário Assad – Não	Raul Ferraz – Sim
Jorge Vianna – Não	Mário Covas – Não	Renan Calheiros – Sim
José Agripino – Não	Mário de Oliveira – Não	Renato Vianna – Não
José Carlos Grecco – Sim	Mário Lima – Não	Ricardo Fiuzu – Não
José Carlos Sabóia – Sim	Mário Maia – Sim	Rita Camata – Não
José Carlos Vasconcelos – Não	Matheus Iensen – Não	Rita Furtado – Não
José da Conceição – Não	Mattos Leão – Não	Roberto Augusto – Não
José Dutra – Não	Maurício Campos – Não	Roberto Balestra – Não
José Egreja – Não	Maurício Corrêa – Sim	Roberto Brant – Não
José Dias – Não	Maurício Fruet – Não	Roberto Campos – Não
José Freire – Não	Maurício Nasser – Não	Roberto D'Ávila – Abstenção
José Genoíno – Sim	Maurício Pádua – Não	Roberto Freire – Sim
José Geraldo – Não	Mauro Borges – Não	Roberto Jefferson – Não
José Guedes – Não	Mauro Campos – Não	Roberto Rollemberg – Não
José Ignácio Ferreira – Não	Mauro Miranda – Não	Roberto Torres – Não
José Jorge – Não	Mauro Sampaio – Não	Robson Marinho – Sim
José Lins – Não	Meira Filho – Não	Ronaldo Aragão – Não
José Luiz Maia – Não	Mendes Botelho – Não	Ronaldo Carvalho – Não
José Maranhão – Não	Mendes Ribeiro – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Não
José Maurício – Sim	Messias Góis – Não	Ronan Tito – Não
José Melo – Não	Messias Soares – Não	Ronaro Corrêa – Não
José Moura – Não	Michel Temer – Não	Rosa Prata – Não
José Paulo Bisol – Sim	Milton Barbosa – Não	Rospide Netto – Não
José Queiroz – Não	Milton Lima – Não	Rubem Branquinho – Não
José Richa – Não	Milton Reis – Não	Rubem Medina – Não
José Santana de Vasconcellos – Não	Miraldo Gomes – Não	Ruben Figueiró – Não
José Serra – Não	Miro Teixeira – Sim	Ruy Bacelar – Não
José Tavares – Não	Moema São Thiago – Sim	Ruy Nedel – Sim
José Thomaz Nonô – Sim	Myrian Portella – Não	Samir Achôa – Não
José Tinoco – Não	Nabor Júnior – Não	Sandra Cavalcanti – Não
Jovanni Masini – Não	Naphtali Alves de Souza – Não	Saulo Queiroz – Não
Juarez Antunes – Sim	Narciso Mendes – Não	Sérgio Brito – Não
Júlio Campos – Não	Nelson Aguiar – Sim	Sérgio Spada – Sim
Júlio Costamilan – Não	Nelson Carneiro – Não	Sérgio Werneck – Não
Jutahy Magalhães – Não	Nelson Seixas – Sim	Sigmaringa Seixas – Sim
Koyu Iha – Sim	Nelson Wedekin – Sim	Sílvio Abreu – Não
Lael Varella – Não	Nelton Friedrich – Sim	Simão Sessim – Não
Lavoisier Maia – Não	Nilso Sguarezi – Não	Siqueira Campos – Não
Leur Lomanto – Não	Nilson Gibson – Não	Sólton Borges dos Reis – Sim
Levy Dias – Não	Nion Albernaz – Não	Sotero Cunha – Não
Lezio Sathler – Sim	Noel de Carvalho – Sim	Telmo Kirst – Não
Lídice da Mata – Sim	Nyder Barbosa – Não	Teotônio Vilela Filho – Não
Lourenberg Nunes Rocha – Não	Octávio Elísio – Sim	Theodoro Mendes – Não
Lúcia Braga – Sim	Olívio Dutra – Sim	Tito Costa – Não

Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Valmir Campelo – Não  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogó – Sim  
 Victor Faccioni – Não  
 Victor Fontana – Não  
 Victor Trovão – Não  
 Vilson Souza – Sim  
 Vingt Rosado – Não  
 Vinicius Cansanção – Não  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaziz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Não  
 Waldeck Ornêlas – Não  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Não  
 Wilson Campos – Abstenção  
 Wilsom Martins – Não  
 Ziza Valadares – Não

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque, nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.087**

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 4º, da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº 2P01881-5, Tit. V, Cap. II (adit) – **Lysâneas Maciel.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.881  
 (Do Sr. Lysâneas Maciel)

Inclua-se no Título V, Capítulo II, referente às Forças Armadas no Projeto em Constituição, o seguinte artigo:

“Art. As despesas diretas e indiretas das Forças Armadas não poderão ultrapassar o teto de 5% (cinco por cento) do Orçamento da União, elaborado para o ano fiscal em que deva vigor.”

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – De autoria do nobre Constituinte Lysâneas Maciel, Destaque nº 1.087, Emenda nº 1.881, aditiva ao texto-base.

A Emenda é do seguinte teor:

“As despesas diretas e indiretas das Forças Armadas não poderão ultrapassar o teto de 5% (cinco por cento) do Orçamento da União elaborado para o ano fiscal em que deva vigor.”

Trata-se de emenda aditiva.

Tem a palavra o nobre Constituinte Lysâneas Maciel, que vai dizer das razões de sua proposição.

**O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, há pouco tempo, um jornal publicou que o Brasil exportou uma volumosa carga de armas para o Iraque, dizendo que aquelas ar-

mas, segundo informações da Cacex, destinavam-se ao esporte de caça naquela região.

A coisa pode parecer ridícula, mas o Brasil é, no momento, o maior vendedor de armas do Terceiro Mundo, e, apesar de enfrentar uma dívida externa de quase cento e vinte bilhões de dólares, aumentou o orçamento militar em 24% em 1963, e em valor real, está ganhando tanto dinheiro com armas quanto com a venda do café. A informação é do “Anuário Internacional de Pesquisas sobre a Paz”, o SIP, de Estocolmo, organismo independente financiado pelo parlamento sueco.

Por que estou chamando a atenção de V. Ex.as sobre esta questão do armamento? É que o Brasil gasta, neste momento, com um projeto paralelo de energia nuclear, 2,5 bilhões de dólares, segundo a informação prestada pelo Presidente da CNEN, na minha Comissão de Direitos Coletivos, fora os encargos financeiros. O Brasil está construindo um submarino atômico; O Brasil está construindo um artefato nuclear na Serra do Cachimbo; o Brasil pretende, segundo a estimativa do General Leônidas de Rezende, um efetivo de 500 mil homens em 1990. Isto numa época de crise como esta, em que somos o quinto país exportador de armas do mundo. Por que esse crescimento desmesurado de nossas despesas militares, quando nossos problemas maiores residem em outros setores? Está provado que nem a União Soviética nem os Estados Unidos, hoje, gastam desmesuradamente em matéria de gastos militares, porque entenderam que os gastos excessivos na esfera militar, em vez de ajudar a segurança nacional naqueles países, prejudicam-na. E estes gastos excessivos no setor militar obrigam o povo a sofrer desnecessariamente, não apenas em virtude de ameaças de guerra externa, como, sobretudo, pela erosão do progresso social e das liberdades civis.

É necessário compreender que, a despeito do que disse aqui o Senador Jarbas Passarinho, hoje em dia há um conceito ultrapassado, segundo o qual a segurança nacional depende de um armamento excessivo, de um superarmamento, que não conduz realmente a essa segurança. Hoje em dia é tranqüilo, em todas as nações do Mundo que entenderam que é muito mais importante deslocar o armamento e os gastos militares para o setor de saúde, de educação e para outros setores de desenvolvimento nacional. Fixamos aqui um teto, que permitirá, inclusive, um tratamento adequado a uma força militar – Exército, Marinha e Aeronáutica –, a uma força militar bem equipada, bem paga e bem remunerada. Estamos falando, agora, em reduzir 200 mil funcionários civis e estamos pensando em aumentar 300 mil funcionários militares, segundo o plano do General Leônidas de Rezende.

Tudo isto, Srs. Constituintes, leva a crer que esses 5% (cinco por cento) no Orçamento da União são mais que suficientes para a defesa externa.

Os jornais noticiam que está sendo estabelecido, na cidade de Taubaté, um departamento de helicópteros, uma brigada de helicópteros, que está localizada a mil quilômetros da próxima fronteira terrestre do Brasil. Por que ali? Porque 2/3 (dois terços) das Forças Armadas são destinadas à defesa da ordem interna. E quando se arma demasiadamente os militares num país subdesenvolvido ou em desenvolvimento, o que ocorre?

Ocorre precisamente o contrário, eles começam a ocupar o seu próprio país e, muitas vezes, como à semelhança do golpe de 1964, esta ocupação gera inquietações e eles começam a determinar o comportamento que os governos civis devem ter. É preciso que tenhamos em vista que não é a força que garante a democracia. Ditadura nenhuma prepara o povo para a democracia, e muito menos ditadura militar. Estamos encontrando essas dificuldades todas em nosso País, uma crise sem precedentes e vamos gastar, agora, para a construção de um artefato nuclear na Serra do Cachimbo, possivelmente uma importância superior a 1 bilhão e meio de dólares. Por que, Srs. Constituintes, esses gastos excessivos, quando as nossas prioridades, as nossas necessidades são fixadas de uma maneira clara pelo sofrimento popular, de maneira que se possa alterar esse conceito de segurança nacional? Segurança nacional não é o superarmamento, não é militarização excessiva. Segurança nacional é exatamente fazer com que a justiça seja implantada no País, de modo que o povo tenha tranqüilidade e não pense em se rebelar, não pense em nenhum outro aspecto, a não ser precisamente uma ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Fazendo soar a campanha – A Mesa adverte ao nobre orador que o seu tempo está esgotado.

**O SR. LYSÂNEAS MACIEL:** – Nenhuma nação, independentemente do sistema que ela possa ter, pode subsistir se um conceito de justiça não for estabelecido. Recordo-me que esse apossamento militar, para usar a expressão aqui, está sendo intensificado...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – (Fazendo soar a campanha):** – A Mesa pede a compreensão do orador. Seu tempo está esgotado.

**O SR. LYSÂNEAS MACIEL:** – ...e esse superarmamento está levando intranqüilidade ao País e sofrimento ao povo 5% (cinco por cento) é a medida mais que suficiente para os gastos militares, para se ter uma Marinha adequada, um Exército adequado e, sobretudo, um gasto militar mais que adequado.

Portanto, a aprovação desta emenda visa fortalecer as Forças Armadas e não diminuí-las, dentro de um conceito normal de segurança nacional para o povo em todo o seu setor, em todas as suas denominações.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Otomar Pinto. (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> desiste da palavra.

Então, tem a palavra o relator.

**O SR. RELATOR (Bernardo Cabral):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o eminente Constituinte Lysâneas Maciel deseja incluir, no texto constitucional, um dispositivo pelo qual as despesas diretas e indiretas das Forças Armadas não ultrapassem o teto de 5% do Orçamento da União.

Sr. Presidente, o Constituinte Lysâneas Maciel, que é um lutador, que tem, ao longo destes meses, no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, demonstrado o seu cuidado com o problema de despesas, está equivocadamente. A forma como S. Ex.<sup>a</sup> pretende fixar limite máximo é tecnicamen-



te incorreta. Além disso, Sr. Presidente, esta é uma matéria de legislação infraconstitucional.

Deploro ter que declarar que a sua emenda não merece acolhida, razão pela qual opino pela rejeição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O parecer do relator é pela rejeição.

**O SR. JOSÉ COSTA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Estamos em votação.

**O SR. JOSÉ COSTA:** – Sr. Presidente, quero apresentar uma questão de ordem exatamente sobre a votação, sobre a matéria.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ COSTA (PMDB – AL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o texto prevê um limite máximo de gastos das Forças Armadas de 5% do Orçamento. Pergunto: é só em tempo de paz ou também em tempo de guerra? Está previsto isto no texto?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não. Não está previsto, a emenda é genérica.

**O SR. JOSÉ COSTA:** – Muito obrigado.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Bancada do PDS vota “Não”.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, sugiro a Bancada do PFL votar “não”.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota com o relator, vota “Não”.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará “não”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer contrário.

Queiram registrar os números de códigos.

Votem “sim”, “não” ou “abstenção”.

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que a luz do código se apague.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa faz um apelo quanto à permanência dos Constituintes no plenário, a fim de que as votações se desenvolvam. Estamos em Brasília e este plenário é para isto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado da votação: (Votação nº 405).

SIM – 62  
NÃO – 343  
ABSTENÇÃO – 8  
TOTAL – 413

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Acival Gomes – Não  
Adauto Pereira – Não  
Ademir Andrade – Sim  
Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Não  
Aécio Neves – Não  
Affonso Camargo – Não  
Afif Domingos – Não  
Agassiz Almeida – Sim  
Aripino de Oliveira Lima – Não  
Airton Sandoval – Não  
Alarico Abib – Não  
Albano Franco – Não  
Alceni Guerra – Não  
Aldo Arantes – Sim  
Alexandre Costa – Não  
Alexandre Puzyna – Não  
Almir Gabriel – Não  
Aloisio Vasconcelos – Não  
Aloysio Chaves – Não  
Aluizio Bezerra – Não  
Álvaro Antônio – Não  
Alysson Paulinelli – Não  
Amaral Netto – Não  
Amaury Müller – Sim  
Amilcar Moreira – Não  
Ângelo Magalhães – Não  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Não  
Antero de Barros – Não  
Antônio Brito – Não  
Antônio Câmara – Não  
Antônio Carlos Konder Reis – Não  
Antônio de Jesus – Não  
Antonio Farias – Não  
Antonio Gaspar – Não  
Antonio Mariz – Sim  
Antonio Perosa – Não  
Arnaldo Martins – Não  
Arnaldo Moraes – Não  
Arnold Fioravante – Não  
Artur da Távola – Não  
Asdrubal Bentes – Não  
Assis Canuto – Não  
Átila Lira – Não  
Augusto Carvalho – Não  
Basílio Villani – Não  
Benedicto Monteiro – Não  
Benedita da Silva – Sim  
Benito Gama – Não  
Bernardo Cabral – Não  
Beth Azize – Não  
Bezerra de Melo – Não

Bonifácio de Andrada – Não  
Bosco França – Não  
Brandão Monteiro – Sim  
Caio Pompeu – Não  
Cardoso Alves – Não  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Cardinal – Sim  
Carlos Chiarelli – Não  
Carlos Mosconi – Não  
Carlos Sant’Anna – Não  
Carlos Vinagre – Não  
Cássio Cunha Lima – Não  
Célio de Castro – Sim  
Celso Dourado – Sim  
César Maia – Não  
Chagas Duarte – Não  
Chagas Rodrigues – Não  
Chico Humberto – Sim  
Christóvam Chiaradia – Não  
Cid Sabóia de Carvalho – Não  
Cláudio Ávila – Não  
Cleonâncio Fonseca – Não  
Costa Ferreira – Não  
Cristina Tavares – Sim  
Cunha Bueno – Não  
Dálmton Canabrava – Não  
Darcy Deitos – Não  
Darcy Pozza – Não  
Davi Alves Silva – Não  
Delfim Netto – Não  
Délio Braz – Não  
Denisar Arneiro – Não  
Dionisio Dal Prá – Não  
Dionísio Hage – Não  
Dirce Tutu Quadros – Não  
Dirceu Carneiro – Não  
Divaldo Suruagy – Não  
Djenal Gonçalves – Não  
Domingos Juvenil – Não  
Domingos Leonelli – Não  
Doreto Campanari – Sim  
Edison Lobão – Não  
Edme Tavares – Não  
Edmilson Valentim – Sim  
Eduardo Bonfim – Sim  
Eduardo Jorge – Sim  
Egídio Ferreira Lima – Não  
Elias Murad – Não  
Eliel Rodrigues – Não  
Eliézer Moreira – Abstenção  
Enoc Vieira – Não  
Eraldo Tinoco – Não  
Eraldo Trindade – Não  
Erico Pegoraro – Não  
Ervin Bonkoski – Não  
Euclides Scalco – Não  
Eunice Michiles – Abstenção  
Evaldo Gonçalves – Não  
Exedito Machado – Não  
Fábio Feldmann – Sim  
Fábio Raunheitti – Não  
Farabulini Júnior – Não  
Felipe Mendes – Não  
Feres Nader – Não  
Fernando Bezerra Coelho – Não  
Fernando Gomes – Não  
Fernando Lyra – Sim  
Fernando Santana – Não  
Fernando Velasco – Não  
Firmo de Castro – Não  
Florestan Fernandes – Sim

Francisco Amaral – Não	Jofran Frejat – Não	Mansueto de Lavor – Não
Francisco Benjamim – Não	Jonas Pinheiro – Não	Marcelo Cordeiro – Não
Francisco Carneiro – Não	Jonival Lucas – Não	Márcia Kubitschek – Não
Francisco Diógenes – Não	Jorge Arbage – Não	Márcio Braga – Não
Francisco Dornelles – Não	Jorge Bornhausen – Não	Márcio Lacerda – Não
Francisco Küster – Sim	Jorge Leite – Não	Marco Maciel – Não
Francisco Pinto – Sim	Jorge Vianna – Não	Marcos Perez Queiroz – Não
Francisco Rölleberg – Não	José Agripino – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não
Francisco Rossi – Não	José Carlos Grecco – Não	Maria Lucia – Não
Furtado Leite – Não	José Carlos Sabóia – Sim	Mario Assad – Não
Gandi Jamil – Não	José Carlos Vasconcelos – Não	Mario Covas – Não
Gastone Righi – Não	José Costa – Não	Mario de Oliveira – Não
Genebaldo Correia – Não	José da Conceição – Não	Mário Lima – Não
Genésio Bernardino – Não	José Dutra – Não	Mário Maia – Sim
Geovah Amarante – Não	José Egreja – Não	Matheus Iensen – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não	José Elias – Não	Mattos Leão – Não
Geraldo Bulhões – Não	José Fernandes – Não	Maurício Campos – Não
Geraldo Melo – Não	José Freire – Não	Maurício Corrêa – Não
Gerson Camata – Não	José Genoíno – Sim	Maurício Fruet – Não
Gerson Peres – Não	José Geraldo – Não	Maurício Nasser – Não
Gidel Dantas – Não	José Guedes – Não	Maurício Pádua – Não
Gil César – Não	José Ignácio Ferreira – Não	Mauro Borges – Não
Gilson Machado – Não	José Jorge – Não	Mauro Campos – Não
Gonzaga Patriota – Não	José Lins – Não	Mauro Miranda – Não
Guilherme Palmeira – Não	José Lourenço – Não	Mauro Sampaio – Não
Gumercindo Milhomem – Sim	José Luiz Maia – Não	Meira Filho – Não
Haroldo Lima – Sim	José Maranhão – Não	Mello Reis – Não
Haroldo Sabóia – Sim	José Maurício – Sim	Melo Freire – Não
Hélio Costa – Sim	José Melo – Não	Mendes Botelho – Não
Hélio Manhães – Não	José Moura – Não	Mendes Ribeiro – Não
Hélio Rosas – Não	José Paulo Bisol – Sim	Messias Góis – Não
Henrique Córdova – Não	José Queiroz – Não	Messias Soares – Não
Heráclito Fortes – Abstenção	José Richa – Não	Michel Temer – Não
Hermes Zaneti – Sim	José Santana de Vasconcelos – Não	Milton Barbosa – Não
Hilário Braun – Não	José Serra – Não	Milton Lima – Não
Homero Santos – Não	José Tavares – Não	Milton Reis – Não
Humberto Souto – Não	José Thomaz Nonô – Não	Miro Teixeira – Não
Iberê Ferreira – Não	José Tinoco – Não	Moema São Thiago – Não
Ibsen Pinheiro – Não	José Ulisses de Oliveira – Não	Mussa Demes – Não
Inocêncio Oliveira – Não	Jovanni Masini – Não	Myrian Portella – Sim
Iram Saraiva – Sim	Juarez Antunes – Sim	Nabor Júnior – Não
Irapuan Costa Júnior – Não	Júlio Campos – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Irma Passoni – Sim	Júlio Costamilan – Não	Narciso Mendes – Não
Ismael Wanderley – Não	Jutahy Magalhães – Sim	Nelson Aguiar – Sim
Itamar Franco – Não	Koyu Iha – Não	Nelson Carneiro – Não
Ivo Cersósimo – Não	Lael Varella – Não	Nelson Jobim – Não
Ivo Lech – Sim	Lavoisier Maia – Não	Nelson Seixas – Sim
Ivo Mainardi – Não	Leite Chaves – Não	Nelson Wedekin – Não
Ivo Vanderlinde – Não	Leopoldo Bessone – Não	Nestor Duarte – Não
Jacy Scanagatta – Não	Levy Dias – Não	Nilso Sguarezi – Sim
Jairo Carneiro – Não	Lezio Sathler – Não	Nilson Gibson – Não
Jalles Fontoura – Não	Lídice da Mata – Sim	Nion Albernaz – Não
Jarbas Passarinho – Não	Lourenberg Nunes Rocha – Não	Nyder Barbosa – Não
Jayme Paliarin – Não	Lúcia Braga – Sim	Octávio Elísio – Não
Jayme Santana – Sim	Lúcia Vânia – Não	Olívio Dutra – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Não	Lúcio Alcântara – Não	Orlando Bezerra – Não
Jesus Tajra – Não	Luís Eduardo – Não	Oscar Corrêa – Não
Joaci Góes – Não	Luís Roberto Ponte – Não	Osmundo Rebouças – Não
João Agripino – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Oswaldo Bender – Não
João Alves – Abstenção	Luiz Freire – Não	Oswaldo Coelho – Não
João Calmon – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Oswaldo Macedo – Não
João Castelo – Não	Luiz Leal – Não	Oswaldo Sobrinho – Não
João de Deus Antunes – Não	Luiz Marques – Não	Oswaldo Almeida – Não
João Lobo – Não	Luiz Salomão – Sim	Oswaldo Trevisan – Não
João Machado Rolleberg – Não	Luiz Soyer – Não	Ottomar Pinto – Não
João Natal – Não	Luiz Viana – Não	Paes Landim – Não
João Paulo – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Paulo Delgado – Sim
João Rezek – Não	Maguito Vilela – Não	Paulo Marques – Não
Joaquim Bevilacqua – Não	Maluly Neto – Não	Paulo Mincarone – Não
Joaquim Francisco – Não	Manoel Moreira – Não	Paulo Paim – Sim
Joaquim Sucena – Não	Manoel Ribeiro – Não	Paulo Ramos – Não

Paulo Roberto – Não  
 Paulo Roberto Cunha – Não  
 Paulo Silva – Não  
 Paulo Zarzur – Não  
 Plínio Arruda Sampaio – Abstenção  
 Plínio Martins – Sim  
 Pompeu de Sousa – Não  
 Raimundo Bezerra – Não  
 Raimundo Lira – Não  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Belém – Não  
 Raul Ferraz – Não  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Vianna – Não  
 Ricardo Fiuza – Não  
 Rita Camata – Não  
 Roberto Augusto – Não  
 Roberto Balestra – Não  
 Roberto Brant – Não  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto Freire – Não  
 Roberto Jefferson – Não  
 Roberto Torres – Não  
 Robson Marinho – Não  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não  
 Ronan Tito – Não  
 Ronaro Corrêa – Não  
 Rosa Prata – Não  
 Rospide Netto – Não  
 Rubem Branquinho – Não  
 Rubem Medina – Não  
 Ruben Figueiró – Não  
 Ruy Nedel – Não  
 Samir Achôa – Não  
 Sandra Cavalcanti – Não  
 Saulo Queiroz – Não  
 Sérgio Brito – Não  
 Sérgio Spada – Não  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Sílvio Abreu – Não  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Não  
 Sólon Borges dos Reis – Não  
 Sotero Cunha – Não  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Não  
 Theodoro Mendes – Não  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Valmir Campelo – Não  
 Valter Pereira – Não  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Abstenção  
 Victor Faccioni – Não  
 Victor Fontana – Não  
 Victor Trovão – Não  
 Vinícius Cansanção – Não  
 Virgildásio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Não  
 Waldeck Ornélas – Não  
 Waldyr Pugliesi Sim  
 Walmor de Luca – Não  
 Wilma Maia – Abstenção

Wilson Campos – Não  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Não

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passamos, agora, ao último Capítulo do Título V. Votado este Capítulo III, que é o último do Título V, obviamente teremos o Título VI, posteriormente o VII e o VIII, que são os Títulos existentes. Haverá também, é claro, porque teremos que apreciar, as Disposições Gerais e Transitórias.

Rogo, mais uma vez, aos Srs. Constituintes não deixem o plenário. Vamos ultimar a votação deste Título V, para tratarmos amanhã do Título VI. Rogo que fiquem no plenário, para que possamos ultimar a votação do Título V.

Coloco a votos o Título V, da Emenda Coletiva nº 2.041, emenda que, devidamente aprovada, tem servido de texto-base, texto referencial, texto de apoio. Ressalvados, obviamente, os destaques.

Vou pôr a votos a emenda coletiva. É o Capítulo III do Título V. Este Capítulo diz respeito à segurança pública. É o último Capítulo. É este que se vai votar:

### CAPÍTULO III DA SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 170. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I – polícia federal;

II – polícias civis;

III – polícias militares e corpos de bombeiros militares.

§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, é destinada a:

I – apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;

II – prevenir e reprimir, em todo o território nacional, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e a de outros órgãos públicos em suas respectivas áreas de competência;

III – exercer a polícia marítima, aérea e de fronteiras;

IV – exercer, com exclusividade, a polícia judiciária da União.

§ 2º As polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, são destinadas, ressalvada a competência da União, a proceder à apuração de infrações penais, exercendo as funções de polícia judiciária.

§ 3º Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe execução de atividades de defesa civil.

§ 4º As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

§ 5º A lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a assegurar a eficiência de suas atividades.

§ 6º Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção das instalações, bens e serviços municipais, conforme dispuser a lei.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre constituinte.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, permita-me solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> indicar à minha Bancada que vote “sim”, ressalvados os destaques.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Bancada do PDS vota “sim”.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT indica à sua Bancada votar “sim”, pelo acordo feito.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota “sim”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares.

Trata-se do texto-base, que tem parecer favorável.

Queiram registrar os números de códigos.

Votem “sim”, “não” ou “abstenção”.

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que a luz do código se apague.

(*Procede-se à votação*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado da votação. (Votação nº 406):

SIM – 377.

NÃO – 36.

ABSTENÇÃO – 3.

TOTAL 416.

O Capítulo III foi aprovado, com ressalva dos destaques.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães – Abstenção

Adauto Pereira – Sim

Ademir Andrade – Sim	Cristina Tavares – Sim	Guilherme Palmeira – Sim
Adroaldo Streck – Sim	Cunha Bueno – Sim	Gumerindo Milhomem – Não
Adylson Motta – Sim	Darcy Deitos – Sim	Haroldo Lima – Não
Aécio Neves – Sim	Darcy Pozza – Sim	Haroldo Sabóia – Não
Affonso Camargo – Sim	Daso Coimbra – Sim	Hélio Costa – Sim
Afif Domingos – Sim	Davi Alves Silva – Sim	Hélio Rosas – Sim
Agassiz Almeida – Sim	Delfim Netto – Sim	Henrique Córdova – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Sim	Délio Braz – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim
Airton Sandoval – Sim	Denisar Arneiro – Sim	Heráclito Fortes – Sim
Alarico Abib – Sim	Dionísio Dal Prá – Sim	Hermes Zaneti – Não
Abano Franco – Sim	Dionísio Hage – Sim	Hilário Braun – Sim
Albérico Cordeiro – Sim	Dirce Tutu Quadros – Sim	Homero Santos – Sim
Alceni Guerra – Sim	Dirceu Carneiro – Sim	Iberê Ferreira – Sim
Aldo Arantes – Não	Djenal Gonçalves – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim
Alexandre Puzyna – Sim	Domingos Juvenil – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim
Almir Gabriel – Sim	Domingos Leonelli – Sim	Iram Saraiva – Não
Aloysio Chaves – Sim	Doreto Campanari – Sim	Irapuan Costa Júnior – Sim
Aluizio Bezerra – Não	Edison Lobão – Sim	Irma Passoni – Não
Álvaro Antônio – Sim	Edme Tavares – Sim	Ismael Wanderley – Sim
Alysson Paulinelli – Sim	Edmilson Valentim – Não	Itamar Franco – Sim
Amaral Netto – Sim	Eduardo Bonfim – Não	Ivo Cersósimo – Sim
Amaury Müller – Não	Eduardo Jorge – Não	Ivo Lech – Sim
Amicar Moreira – Sim	Egídio Ferreira Lima – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim
Ângelo Magalhães – Sim	Elias Murad – Sim	Jacy Scanagatta – Sim
Anna Maria Rattes – Sim	Eliel Rodrigues – Sim	Jairo Carneiro – Sim
Annibal Barcellos – Sim	Eliézer Moreira – Sim	Jalles Fontoura – Sim
Antero de Barros – Sim	Enoc Vieira – Sim	Jarbas Passarinho – Sim
Antônio Britto – Sim	Eraldo Tinoco – Sim	Jayme Paliarin – Sim
Antônio Câmara – Sim	Eraldo Trindade – Sim	Jayme Santana – Sim
Antônio de Jesus – Sim	Ervin Bonkoski – Sim	Jesus Tajra – Sim
Antonio Farias – Sim	Euclides Scalco – Sim	Joaci Góes – Sim
Antonio Gaspar – Sim	Eunice Michiles – Sim	João Agripino – Sim
Antonio Mariz – Não	Evaldo Gonçalves – Sim	João Alves – Sim
Antonio Perosa – Sim	Exedito Machado – Sim	João Calmon – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Fábio Feldmann – Sim	João Castelo – Sim
Arnaldo Martins – Sim	Fábio Raunheitti – Sim	João de Deus Antunes – Sim
Arnaldo Moraes – Sim	Farabulini Júnior – Sim	João Machado Rollemberg – Sim
Arnaldo Prieto – Sim	Felipe Mendes – Sim	João Natal – Sim
Arnold Fioravante – Sim	Feres Nader – Sim	João Paulo – Não
Arolde de Oliveira – Sim	Fernando Bezerra Coelho – Sim	João Rezek – Sim
Artur da Távola – Sim	Fernando Gasparian – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Asdrubal Bentes – Sim	Fernando Gomes – Sim	Joaquim Francisco – Sim
Assis Canuto – Sim	Fernando Henrique Cardoso – Sim	Joaquim Sucena – Sim
Átila Lira – Sim	Fernando Lyra – Não	Jofran Frejat – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Fernando Santana – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
Basílio Villani – Sim	Fernando Velasco – Sim	Jonival Lucas – Sim
Benedicto Monteiro – Sim	Firmo de Castro – Sim	Jorge Arbage – Sim
Benedita da Silva – Não	Florestan Fernandes – Não	Jorge Bornhausen – Sim
Benito Gama – Sim	Francisco Amaral – Sim	Jorge Hage – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Francisco Benjamim – Sim	Jorge Leite – Sim
Beth Azize – Sim	Francisco Carneiro – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Bezerra de Melo – Sim	Francisco Diógenes – Sim	José Carlos Sabóia – Não
Bonifácio de Andrada – Sim	Francisco Dornelles – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim
Caio Pompeu – Sim	Francisco Küster – Não	José Costa – Sim
Cardoso Alves – Sim	Francisco Pinto – Sim	José da Conceição – Sim
Carlos Benevides – Sim	Francisco Rollemberg – Sim	José Dutra – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Francisco Rossi – Sim	José Egreja – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Furtado Leite – Sim	José Elias – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim	Gandi Jamil – Sim	José Fernandes – Sim
Carlos Vinagre – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José Fogaça – Sim
Célio de Castro – Não	Geovah Amarante – Sim	José Freire – Sim
Celso Dourado – Sim	Geovani Borges – Sim	José Genoíno – Não
César Maia – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Geraldo – Sim
Chagas Duarte – Sim	Geraldo Bulhões – Sim	José Guedes – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Geraldo Melo – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim
Chico Humberto – Sim	Gerson Camata – Sim	José Jorge – Sim
Cid Carvalho – Sim	Gerson Peres – Sim	José Lins – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Lourenço – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Gil César – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Cleonâncio Fonseca – Sim	Gilson Machado – Sim	José Luiz Maia – Sim
Costa Ferreira – Sim	Gonzaga Patriota – Sim	José Maranhão – Sim

José Maurício – Sim	Mello Reis – Sim	Roberto Balestra – Sim
José Melo – Sim	Melo Freire – Sim	Roberto Brant – Sim
José Moura – Sim	Mendes Botelho – Sim	Roberto Campos – Sim
José Paulo Bisol – Não	Mendes Ribeiro – Sim	Roberto D'Ávila – Abstenção
José Queiroz – Sim	Messias Góis – Sim	Roberto Freire – Sim
José Rocha – Sim	Messias Soares – Sim	Roberto Torres – Sim
José Santana de Vasconcellos – Sim	Michel Temer – Sim	Robson Marinho – Sim
José Serra – Sim	Milton Barbosa – Sim	Ronaldo Aragão – Sim
José Tavares – Sim	Milton Lima – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
José Thomaz Nonô – Sim	Milton Reis – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Sim
José Tinoco – Sim	Miro Teixeira – Sim	Ronan Tito – Sim
José Ulisses de Oliveira – Sim	Moema São Thiago – Sim	Ronaro Corrêa – Sim
José Viana – Sim	Mussa Demes – Sim	Rosa Prata – Sim
Jovanni Masini – Sim	Myrian Portella – Sim	Rospide Netto – Sim
Juarez Antunes – Não	Nabor Júnior – Sim	Rubem Branquinho – Sim
Júlio Campos – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim	Rubem Medina – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Narciso Mendes – Sim	Ruben Figueiró – Sim
Jutahy Magalhães – Sim	Nelson Carneiro – Sim	Ruy Nedel – Sim
Koyu Iha – Sim	Nelson Jobim – Sim	Samir Achôa – Sim
Lael Varella – Sim	Nelson Sabrá – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim
Lavoisier Maia – Sim	Nelson Seixas – Sim	Saulo Queiroz – Sim
Leite Chaves – Sim	Nelson Wedekin – Abstenção	Sérgio Brito – Sim
Leopoldo Peres – Sim	Nelson Friedrich – Sim	Sérgio Spada – Sim
Leur Lomanto – Sim	Nestor Duarte – Sim	Sérgio Werneck – Sim
Levy Dias – Sim	Nilso Sguarezi – Sim	Sigmaringa Seixas – Sim
Lezio Sathler – Sim	Nilson Gibson – Sim	Sílvio Abreu – Sim
Lídice da Mata – Não	Nion Albernaz – Sim	Simão Sessim – Sim
Louremberg Nunes Rocha – Sim	Noel de Carvalho – Sim	Siqueira Campos – Sim
Lúcia Braga – Sim	Nyder Barbosa – Sim	Sólton Borges dos Reis – Sim
Lúcia Vânia – Sim	Octávio Elísio – Sim	Sotero Cunha – Sim
Lúcio Alcântara – Sim	Olívio Dutra – Não	Tadeu França – Sim
Luís Eduardo – Sim	Onofre Corrêa – Sim	Telmo Kirst – Sim
Luís Roberto Ponte – Sim	Orlando Bezerra – Sim	Teotônio Vilela Filho – Sim
Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Oscar Correa – Sim	Theodoro Mendes – Sim
Luiz Freire – Sim	Osmar Leitão – Sim	Tito Costa – Sim
Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Osmundo Rebouças – Sim	Ubiratan Aguiar – Sim
Luiz Leal – Sim	Oswaldo Bender – Sim	Ubiratan Spinelli – Sim
Luiz Marques – Sim	Oswaldo Coelho – Sim	Valmir Campelo – Sim
Luiz Salomão – Sim	Oswaldo Macedo – Sim	Valter Pereira – Sim
Luiz Soyer – Sim	Oswaldo Sobrinho – Sim	Vasco Alves – Não
Lysâneas Maciel – Não	Oswaldo Almeida – Sim	Vicente Bogo – Não
Maguito Vilela – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim	Victor Faccioni – Sim
Maluly Neto – Sim	Ottomar Pinto – Sim	Victor Fontana – Sim
Manoel Castro – Sim	Paes de Andrade – Sim	Victor Trovão – Sim
Manoel Moreira – Sim	Paes Landim – Sim	Vilson Souza – Sim
Manoel Ribeiro – Sim	Paulo Delgado – Não	Vinicius Cansanção – Sim
Mansueto de Lavor – Sim	Paulo Marques – Sim	Virgildásio de Senna – Não
Marcelo Cordeiro – Sim	Paulo Mincarone – Sim	Virgílio Galassi – Sim
Márcia Kubitschek – Sim	Paulo Paim – Não	Vitor Buaziz – Não
Márcio Braga – Sim	Paulo Ramos – Sim	Vivaldo Barbosa – Sim
Márcio Lacerda – Sim	Paulo Roberto – Sim	Vladimir Palmeira – Não
Marcos Perez Queiroz – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim	Wagner Lago – Sim
Maria de Lourdes Abadia – Sim	Paulo Silva – Sim	Waldeck Ornélas – Sim
Maria Lúcia – Sim	Paulo Zazur – Sim	Waldyr Pugliesi – Não
Mário Assad – Sim	Pimenta da Veiga – Sim	Walmor de Luca – Sim
Mário Covas – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Não	Wilma Maia – Sim
Mário de Oliveira – Sim	Plínio Martins – Sim	Wilson Campos – Sim
Mário Lima – Sim	Pompeu de Sousa – Sim	Wilson Martins – Sim
Mário Maia – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Sim	Ziza Valadares – Sim
Matheus Iensen – Sim	Raimundo Bezerra – Sim	
Mattos Leão – Sim	Raimundo Lira – Sim	
Maurício Campos – Sim	Raimundo Rezende – Sim	
Maurício Corrêa – Sim	Raquel Capiberibe – Sim	
Maurício Fruet – Sim	Raul Belém – Sim	
Maurício Nasser – Sim	Raul Ferraz – Sim	
Maurício Pádua – Sim	Renan Calheiros – Sim	
Mauro Borges – Sim	Renato Vianna – Sim	
Mauro Campos – Sim	Ricardo Fiuza – Sim	
Mauro Miranda – Sim	Rita Camata – Sim	
Mauro Sampaio – Sim	Rita Furtado – Sim	
Meira Filho – Sim	Roberto Augusto – Sim	

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio uma fusão subscrita pelos nobres Constituintes Ivo Cersósimo, Ubiratan Spinelli, Siqueira Campos, José Maranhão e Cunha Bueno. Trata-se de um texto aditivo. A proposta é a seguinte:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Requeremos a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos regimentais (§ 2º, do art. 3º da Resolução nº 3/88-ANC), a fusão das emendas 2P01562-0, 2P01876-9,

1P07532-7 e ES24798-1 resultando no seguinte texto:

“Art. 169. Acrescente-se:

IV – Polícia Rodoviária Federal

§ 4º A Polícia Rodoviária Federal, órgão permanente, estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo nas rodovias federais.”

Sala das Sessões, de 1988. – Ivo Cersósimo – José Maranhão – Ubiratan Spinelli – Cunha Bueno – Siqueira Campos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É o texto.

Sobre a mesa, concessão de co-autoria nos seguintes termos:

#### CONCESSÃO DE CO-AUTORIA

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex.<sup>a</sup> que, nos termos regimentais (§ 3º, art. 3º, da Resolução nº 3/88-ANC), estou concedendo co-autoria ao Senhor Constituinte Siqueira Campos com referência à Emenda nº (s) 2P01562-0.

Brasília – DF, 7 de abril de 1988. – Ivo Cersósimo – Siqueira Campos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Relator se manifesta favoravelmente.

Vamos passar à votação.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará SIM à emenda referente à Polícia Rodoviária.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS vota SIM, lamentando que não tenha sido assim há muito tempo.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, sugiro à minha Bancada que vote “Sim”.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, para fazer justiça à Polícia Rodoviária Federal, o Partido Demócrata Cristão defende a aprovação desta fusão e vota “Sim”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup>, aliás, é co-autor da proposição.

**O SR. AMAURY MÜLLER:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT sugere à sua Bancada que vote “sim”.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PC do B votará “sim”.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Bancada do PT sugere o voto “Sim”.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Bancada do PSB, atendendo à uma velha aspiração, vota “sim”.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro recomenda votar “sim”.

**O SR. JOACI GÓES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOACI GÓES (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB sugere à sua Bancada que vote “sim”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos votar. Pelo visto é uma manifestação unânime, pelo menos em termos das Lideranças.

Srs. Constituintes, queiram ocupar os seus lugares. (Pausa.)

Estávamos digitando a fusão no computador para registro não somente dos nomes como também dos textos, obviamente.

Vamos votar, então. A proposição tem parecer favorável.

Queiram registrar os números de códigos.

Votem “sim”, “não” ou abstenção.

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que a luz do código se apague.

(*Procede-se à votação*)

**O SR. OCTÁVIO ELÍSIO:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a mesa nº 5 da fila 24 está com defeito.

**O SR. RONAN TITO:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. RONAN TITO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a mesa 35 da fila 6 está com defeito.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado da votação (votação nº 407):

SIM – 428

NÃO – 2

ABSTENÇÃO – 1

TOTAL – 431

A Emenda resultante da fusão foi aprovada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Acival Gomes – Sim

Adauto Pereira – Sim

Ademir Andrade – Sim

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Sim

Aécio Neves – Sim

Afif Domingos – Sim

Agassiz Almeida – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Sim

Airton Cordeiro – Sim

Airton Sandoval – Sim

Alarico Abib – Sim

Albano Franco – Sim

Albérico Cordeiro – Sim

Alceni Guerra – Sim

Aldo Arantes – Sim

Alexandre Puzyna – Sim

Almir Gabriel – Sim

Aloisio Vasconcelos – Sim

Aloysio Chaves – Sim

Aluizio Bezerra – Sim

Álvaro Antônio – Sim

Alysson Paulinelli – Sim

Amaral Netto – Sim

Amaury Müller – Sim

Amilcar Moreira – Sim

Ângelo Magalhães – Sim

Anna Maria Rattes – Sim

Annibal Barcellos – Sim

Antero de Barros – Sim

Antônio Britto – Sim

Antônio Câmara – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Sim

Antônio de Jesus – Sim

Antonio Farias – Sim

Antonio Ferreira – Sim

Antonio Gaspar – Sim

Antonio Mariz – Sim

Antonio Perosa – Sim

Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Martins – Sim

Arnaldo Moraes – Sim

Arnaldo Prieto – Sim

Arnold Fioravante – Sim

Arolde de Oliveira – Sim

Artenir Werner – Sim

Artur da Távola – Sim

Asdrubal Bentes – Sim	Expedito Machado – Sim	Jesus Tajra – Sim
Assis Canuto – Sim	Fábio Feldmann – Sim	Joaci Góes – Sim
Átila Lira – Sim	Fábio Raunheitti – Sim	João Agripino – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Farabulini Júnior – Sim	João Alves – Sim
Basílio Villani – Sim	Felipe Mendes – Sim	João Calmon – Sim
Benedicto Monteiro – Sim	Feres Nader – Sim	João Castelo – Sim
Benedita da Silva – Sim	Fernando Bezerra Coelho – Sim	João de Deus Antunes – Sim
Benito Gama – Sim	Fernando Gasparian – Não	João Lobo – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Fernando Gomes – Sim	João Machado Rollemberg – Sim
Beth Azize – Sim	Fernando Henrique Cardoso – Sim	João Natal – Sim
Bezerra de Melo – Sim	Fernando Lyra – Sim	João Paulo – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Fernando Santana – Sim	João Rezek – Sim
Bosco França – Sim	Fernando Velasco – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Caio Pompeu – Sim	Firmo de Castro – Sim	Joaquim Francisco – Sim
Cardoso Alves – Sim	Florestan Fernandes – Sim	Joaquim Sucena – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Francisco Amaral – Sim	Jofran Frejat – Sim
Carlos Benevides – Sim	Francisco Benjamim – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Francisco Carneiro – Sim	Jonival Lucas – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Francisco Diógenes – Sim	Jorge Arbage – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Francisco Küster – Sim	Jorge Bornhausen – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim	Francisco Pinto – Sim	Jorge Hage – Sim
Carlos Vinagre – Sim	Francisco Rollemberg – Sim	Jorge Leite – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Francisco Rossi – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Cério de Castro – Sim	Furtado Leite – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Celso Dourado – Sim	Gandi Jamil – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim
César Maia – Sim	Gastone Righi – Sim	José Costa – Sim
Chagas Duarte – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José da Conceição – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Geovah Amarante – Sim	José Dutra – Sim
Chico Humberto – Sim	Geovani Borges – Sim	José Egreja – Sim
Cid Carvalho – Sim	Geraldo Alckmin Filho Sim	José Elias – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Geraldo Bulhões – Sim	José Fogaça – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Freire – Sim
Cleonâncio Fonseca – Sim	Geraldo Melo – Sim	José Genoíno – Sim
Costa Ferreira – Sim	Gerson Camata – Sim	José Geraldo – Sim
Cristina Tavares – Sim	Gerson Marcondes – Sim	José Guedes – Sim
Cunha Bueno – Sim	Gerson Peres – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim
Dálmton Canabrava – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Jorge – Sim
Darcy Deitos – Sim	Gil César – Sim	José Lins – Sim
Darcy Pozza – Sim	Gilson Machado – Sim	José Lourenço – Sim
Daso Coimbra – Sim	Gonzaga Patriota – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Davi Alves Silva – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Luiz Maia – Sim
Del Bosco Amaral – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Maranhão – Sim
Delfim Netto – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Maurício – Sim
Délio Braz – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Melo – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Hélio Costa – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim	Hélio Manhães – Sim	José Moura – Sim
Dionísio Hage – Sim	Hélio Rosas – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Henrique Córdova – Sim	José Queiroz – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	José Richa – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Heráclito Fortes – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim
Domingos Juvenil – Sim	Hermes Zaneti – Sim	José Serra – Sim
Domingos Leonelli – Sim	Hilário Braun – Sim	José Tavares – Sim
Doreto Campanari – Sim	Homero Santos – Sim	José Thomaz Nonô – Sim
Edison Lobão – Sim	Humberto Souto – Sim	José Tinoco – Sim
Edivaldo Motta – Sim	Iberê Ferreira – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Edme Tavares – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	José Viana – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Inocência Oliveira – Sim	Jovanni Masini – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Iram Saraiva – Sim	Juarez Antunes – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Irma Passoni – Sim	Júlio Campos – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Elias Murad – Sim	Itamar Franco – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Elieel Rodrigues – Sim	Ivo Cersósimo – Sim	Koyu Iha – Sim
Eliézer Moreira – Sim	Ivo Lech – Sim	Lael Varella – Sim
Enoc Vieira – Sim	Ivo Vandertinde – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	Jacy Scanagatta – Sim	Leite Chaves – Sim
Eraldo Trindade – Sim	Jairo Carneiro – Sim	Leopoldo Bessone – Sim
Erico Pegoraro – Sim	Jalles Fontoura – Sim	Leopoldo Peres – Sim
Ervin Bonkoski – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Leur Lomanto – Sim
Euclides Scalco – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Levy Dias – Sim
Eunice Michiles – Sim	Jayme Santana – Sim	Lezio Sathler – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	Jesuvaldo Cavalcanti – Sim	Lídice da Mata – Sim

Louremberg Nunes Rocha – Sim  
 Lúcia Braga – Sim  
 Lúcia Vânia – Sim  
 Lúcio Alcântara – Sim  
 Luís Roberto Ponte – Sim  
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim  
 Luiz Freire – Sim  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim  
 Luiz Leal – Sim  
 Luiz Marques – Sim  
 Luiz Salomão – Sim  
 Luiz Soyer – Sim  
 Lysâneas Maciel – Sim  
 Maguito Vilela – Sim  
 Maluly Neto – Sim  
 Manoel Castro – Sim  
 Manoel Moreira – Sim  
 Manoel Ribeiro – Sim  
 Mansueto de Lavor – Sim  
 Marcelo Cordeiro – Sim  
 Márcio Braga – Sim  
 Márcio Lacerda – Sim  
 Marco Maciel – Sim  
 Marcos Perez Queiroz – Sim  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim  
 Maria Lucia  
 Mário Assad – Sim  
 Mário de Oliveira – Sim  
 Mário Lima – Sim  
 Mário Maia – Sim  
 Matheus Iensen – Sim  
 Mattos Leão – Sim  
 Maurício Campos – Sim  
 Maurício Corrêa – Sim  
 Maurício Fruet – Sim  
 Maurício Nasser – Sim  
 Mauro Borges – Sim  
 Mauro Campos – Sim  
 Mauro Miranda – Sim  
 Mauro Sampaio – Sim  
 Meira Filho – Sim  
 Mello Reis – Sim  
 Melo Freire – Sim  
 Mendes Botelho – Sim  
 Mendes Canale – Sim  
 Mendes Ribeiro – Sim  
 Messias Góis – Sim  
 Messias Soares – Sim  
 Michel Temer – Sim  
 Milton Barbosa – Sim  
 Milton Lima – Sim  
 Milton Reis – Sim  
 Miraldo Gomes – Sim  
 Miro Teixeira – Sim  
 Moema São Thiago – Sim  
 Mussa Demes – Sim  
 Myrian Portella – Sim  
 Nabor Júnior – Sim  
 Naphtali Alves de Souza – Sim  
 Narciso Mendes – Sim  
 Nelson Aguiar – Sim  
 Nelson Carneiro – Sim  
 Nelson Sabrá – Sim  
 Nelson Seixas – Sim  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Nelton Friedrich – Sim  
 Nestor Duarte – Sim  
 Nilso Sguarezzi – Sim  
 Nilson Gibson – Sim  
 Nion Albernaz – Sim  
 Noel de Carvalho – Sim

Nyder Barbosa – Sim  
 Octávio Elísio – Sim  
 Olívio Dutra – Sim  
 Onofre Corrêa – Sim  
 Orlando Bezerra – Sim  
 Oscar Corrêa – Sim  
 Osmar Leitão – Sim  
 Osmundo Rebouças – Sim  
 Osvaldo Bender – Sim  
 Osvaldo Coelho – Sim  
 Osvaldo Macedo – Sim  
 Osvaldo Sobrinho – Sim  
 Oswaldo Almeida – Sim  
 Oswaldo Trevisan – Sim  
 Ottomar Pinto – Sim  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – Sim  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Marques – Sim  
 Paulo Mincarone – Sim  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto – Sim  
 Paulo Roberto Cunha – Sim  
 Paulo Silva – Sim  
 Paulo Zarzur – Sim  
 Pimenta da Veiga – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Plínio Martins – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Rachid Saldanha Derzi – Sim  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raimundo Rezende – Sim  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Belém – Sim  
 Raul Ferraz – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Vianna – Sim  
 Ricardo Fiúza – Sim  
 Rita Camata – Sim  
 Rita Furtado – Sim  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Balestra – Sim  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto D'Ávila – Sim  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Jefferson – Sim  
 Roberto Torres – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim  
 Ronan Tito – Sim  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rosa Prata – Sim  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruy Nedel – Sim  
 Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Saulo Queiroz – Sim  
 Sérgio Brito – Sim  
 Sérgio Spada – Sim  
 Sérgio Werneck – Não  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Sílvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim

Sólton Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Sim  
 Victor Trovão – Sim  
 Wilson Souza – Sim  
 Vinicius Cansanção – Sim  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque, nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
 Nº D 611**

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para 1P20741-0 (E. Popular). – **Ricardo Izar.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

**EMENDA Nº 20.741  
 POPULAR**

Inclui, onde couber, no Capítulo I (Dos Direitos Individuais), do Título II (Dos Direitos e Liberdades Fundamentais) o seguinte artigo:

“Art. A manutenção da censura dos espetáculos de diversões públicas vinculadas ao Departamento da Polícia Federal.”

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio o Destaque nº 615, do Constituinte Ricardo Izar – Emenda nº 20.741, popular.

O que quer o nobre Constituinte? Quer o seguinte: que se inclua neste Capítulo, onde convier, o seguinte:

“Manutenção da censura nos espetáculos de diversões públicas, vinculada Departamento de Polícia Federal.”

É o texto.  
 Concedo a palavra ao nobre Constituinte, autor da proposição, Ricardo Izar. (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> indicou o Constituinte Ricardo Fiúza para falar em seu nome.



Com a palavra o nobre Constituinte Ricardo Fiuzza.

**O SR. RICARDO FIUZZA (PFL – PE. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, esta emenda, coletiva ao Título V, Capítulo III, § 1º, tem como primeiro signatário o eminente Constituinte Ricardo Izar, que se encontra doente e me pediu que, em seu nome, fizesse a defesa da sua proposição.

A proposição, Sr. Presidente, refere-se ao exercício da manutenção da censura aos espetáculos de diversões públicas.

Esta palavra, Sr. Presidente, tem hoje um efeito político extremamente pejorativo, como de resto nestes dias que vivemos, as palavras têm tomado sentido inverso.

Obviamente, o tempo não me permite ler os documentos que me foram fornecidos. Foi um semi-número de associações, um semi-número de organismos protestando contra a licenciosidade, contra o completo descaso das autoridades em relação aos horários.

A censura à que se refere o Constituinte Ricardo Izar é apenas de caráter classificatório, é aquela que evitará que um programa licencioso, que não esteja compatível com criança de 7, 8 ou 10 anos, seja classificado para os horários mais convenientes ou para salas reservadas. Além disso, defende a emenda a necessidade de um órgão para cuidar dos espetáculos.

O concenso geral das Subcomissões e das Comissões Técnicas até o texto atual foi o de manter a competência da União para exercer a fiscalização das diversões públicas. Por força de aptidão, é atividade de classificação. É preciso que se deixe bem claro que a censura classificatória deverá ser de competência da Polícia Federal.

Como disse, Sr. Presidente, a finalidade do órgão é a proteção do menor, porque o Estado tem as suas obrigações educativas, compreendendo etapas distintas e definidas. Diz respeito primeiro à classificação por faixa etária e horária, e a segunda refere-se ao controle das determinações emanadas da etapa anterior.

Sr. Presidente, esta emenda teve assinaturas e o apoio de 75 mil pessoas, que os encaminharam ao nobre Constituinte Ricardo Izar. Não é possível que, em nome da liberdade, se chegue à licenciosidade; não é possível que se confunda democracia com liberdade sem ordem. Não é possível que o País fique sem uma censura, pelo menos, classificatória. Que a Polícia Federal, que tem como coibir, como executar as determinações emanadas até da Justiça, seja um órgão fiscalizador.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte José Genoíno.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Esta emenda se choca com dois dispositivos já aprovados pelo Plenário, que vou ler aqui, referentes ao Capítulo dos Direitos Individuais:

“Art. 6º § 32: É livre a expressão da atividade intelectual artística, científica e de comunicação, independente de censura ou licença.”

Isto já foi aprovado quase por unanimidade pelo plenário.

No item que trata da competência da União, foi aprovado o Inciso 15, que diz o seguinte:

“Exercer a qualificação para efeito indicativo de diversões públicas e de programas de telecomunicações.”

Ora, Sr. Presidente, estes dois dispositivos contrariam frontalmente emenda agora defendida pelo ilustre Constituinte Ricardo Fiuzza. Este Plenário já demonstrou soberanamente que quer abolir, de maneira definitiva, do texto constitucional a censura, e, na medida em que a emenda restabelece a censura nos espetáculos de diversões públicas, a cargo da Polícia Federal, não só contraria as duas decisões soberanas deste Plenário, como fere um dos princípios elementares da democracia política, que é a livre expressão, a livre manifestação artística, a livre manifestação intelectual, a livre expressão das artes.

Portanto, Sr. Presidente, em nome das decisões deste Plenário, que já foram tomadas em duas outras votações, apelamos para que este Plenário reafirme as duas decisões anteriores, rejeitando esta emenda que estabelece a censura.

Caminhamos, avançamos no Capítulo dos Direitos Individuais, no capítulo das liberdades públicas, para um texto constitucional avançado, para um texto constitucional que representa um passo importante em relação a este tipo de prática, a este tipo de medida que contraria o senso comum da modernidade hoje, que é o Estado impor, através do trabalho de polícia, uma proibição ao cidadão de ver este ou aquele espetáculo. O que o texto preconiza na competência da União é uma censura classificatória indicativa, isto sim, porque aí está preservado o direito pleno da cidadania, como também está limitado o papel proibitivo, o papel coercitivo, o papel de polícia, que agora está defendido nesta emenda, de a Polícia Federal continuar censurando espetáculos, censurando diversões públicas.

Portanto, Sr. Presidente, é em nome da coerência deste Plenário que apelamos pela rejeição desta emenda, para reafirmar as duas decisões anteriores deste mesmo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Samir Achôa, que está inscrito para falar a favor.

**O SR. SAMIR ACHÔA (PMDB – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o nobre Constituinte José Genoíno vem falar em democracia como se esta devesse atender apenas a uma parcela dos indivíduos; vem falar em direito individual, sem dizer que este é desrespeitado, na medida em que ocorram cenas como aquelas do último carnaval; vem falar em direito, quando uma séria pesquisa recente demonstra a posição da sociedade brasileira.

Hoje, o que há no Brasil é o deboche, o que há no Brasil é o desrespeito à moral. E não me considero nenhum moralismo, não me considero nenhum quadrado. Defendo o direito de quem quer e pode ver e tem maturidade suficiente para ver. Mas devemos também defender o direito daqueles que não podem ou não querem ver.

Essa estória de se colocar em termos ideológicos determinados temas, como o aborto, a censura aos costumes e outros, tem que acabar em nosso País.

A nossa sociedade não é imoral; a nossa sociedade entende o que seja liberdade e entende o

que seja licenciosidade. Não podemos permitir que a família brasileira continue sendo agredida da maneira como vem sendo. Não podemos permitir que a pretexto de democracia, caminhemos para a ditadura.

Tenho ouvido a toda hora, a todo minuto, a todo instante, com essa licenciosidade que ocorre, que, se isso é democracia, é preferível a democraditadura. É bem verdade que isto parte dos inconformados, mas não podemos continuar aceitando o que vem ocorrendo no Brasil.

Nos Estados Unidos, na Europa, em qualquer país civilizado, existe a censura classificatória, existe a censura aos costumes. Quem quiser ver imoralidades que vá assisti-las num teatro com portas fechadas, onde a polícia estabeleceu a idade mínima para ver. Quem quiser ver espetáculos desta natureza, que vá a outro lugar. (Palmas.)

Em nome da família brasileira, sem nenhum moralismo, mas na defesa intransigente dos direitos individuais daqueles que não podem ou não devem ver, queremos que a mente do cidadão seja formada dentro dos padrões morais, e que, quando atingir certa idade, ele possa discernir aquilo que quer, daquilo que não quer.

A emenda do Constituinte Ricardo Izar merece ser aprovada. É o costume internacional dos países civilizados, ou nos colocaremos perante o Mundo como um país imoral.

A censura aos costumes deve ser uma realidade. A censura ao pensamento, à imprensa etc., de uma maneira geral, devemos abolir, devemos abominar, mas à defesa da família brasileira é que peço a aprovação desta emenda, porque, realmente, é o que a família brasileira quer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Constituinte Antônio Britto. Depois, ouviremos o Relator, e passaremos à votação.

**O SR. ANTÔNIO BRITTO (PMDB – RS. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes mais uma vez, nesta Casa, tentá-se colocar em discussão e votação aquilo que não está em discussão e não está em votação. Não nos dividirão entre aqueles que defendem a família e os que são contra a família. A favor da família estamos todos. A favor de uma censura classificatória estamos todos, o que nos divide é saber se será tarefa policial exercer a censura classificatória. E eu digo: não, não é tarefa policial exercer esta censura. (Palmas.)

Não nos dividam aqui entre os que têm filhos e os que não têm. Eu tenho filho e trato da educação dele com os cuidados que são comuns a qualquer um de nós.

Mais uma vez – perdoe, Sr. Presidente, perdoem Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes – é necessário perder, perder até o tom baixo, o tom calmo de voz, porque mais uma vez, de forma falsa, tentá-se pôr aqui em discussão o que – repito – não está em discussão.

Vejamos, com tranquilidade, os fatos. Esta Casa aprovou o princípio da liberdade de expressão, mas, atenta às necessidades da família brasileira, esta Casa indicou que haverá, sim, a censura classificatória com efeito indicativo. Mais ainda, esta Casa vai votar, no art. 256, no Capítulo da Comunicação, que uma lei haverá de estabelecer mecanismos de defesa da pessoa contra agressões:

a agressão da violência, a agressão da quebra do respeito aos princípios da moralidade, a agressão de determinado tipo de propaganda. Portanto, o interesse da família, o interesse da ética, da moral e do bem público, estes estão, suficientes, clara e competentemente, preservados no texto já aprovado.

O que aqui se quer Sr. Presidente, o que aqui se busca, Sr. Relator, o que aqui se tenta, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, mais uma vez, é travestir a questão, é iludir em cima desta questão, e restabelecer o quê? A censura plena, absoluta, a censura ditatorial, que o momento brasileiro diz não, que o momento brasileiro repele? Naquilo quê? Naquilo que houver de ofensa à ética, à formação do menor, à preservação do valor da família, nisto, os remédios estão postos e claramente postos.

Mais ainda, Sr. Relator aqui se tenta definir que a censura indicativa e classificatória se dará estritamente, exclusivamente, pela Polícia Federal. Tenho tanto respeito à Polícia Federal que a quero voltada ao combate à droga, ao entorpecente, ao contrabando, aos ilícitos contra a União. Não a quero fazendo o papel que outros haverão de fazer melhor até do que a Polícia Federal. Quero educadores, quero religiosos, quero pais e mães, quero a família defendendo a família, não a Polícia Federal. Esta eu a quero cumprindo outras funções.

Por isso, Sr. Presidente, estamos a caminho de uma votação que define a coerência de uma Constituinte. A coerência até agora foi a liberdade plena e o respeito à família. A aprovação deste texto joga fora, põe fora o trabalho que fizemos até agora na busca do equilíbrio e rompe o equilíbrio na volta ao passado, usando o falso argumento, rigorosamente falso, de uma proteção à família já protegida.

Com todo o entusiasmo, com toda a convicção, peço aos companheiros coerência, peço aos companheiros NÃO, para proteger a família.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação. O Relator é pela rejeição.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, eu havia solicitado a questão de ordem antes da votação, porque é sobre a matéria em pauta.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, examinando, com vagar, ao longo das discussões, o tema ora em debate, estou convencido, e passo a V. Ex.<sup>a</sup> e à Casa, de que esta matéria está prejudicada. Vou ler para V. Ex.<sup>as</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não. Vamos à votação.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Solicito a V. Ex.<sup>a</sup> que me permita concluir a questão de ordem, ainda que seja para V. Ex.<sup>a</sup> não atendê-la.

Diz o art. 6º, já votado por esta Casa, no § 32: “É livre a expressão...”

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Mas já foi dito isto da tribuna, nobre Constituinte.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Mas não foi levantado como questão de ordem.

Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que ouça a minha questão de ordem, Sr. Presidente. Se V. Ex.<sup>a</sup> não quer ouvir, eu me retiro do microfone imediatamente e V. Ex.<sup>a</sup> tocará a sessão como bem entender.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É porque V. Ex.<sup>a</sup> está levantando uma questão que já foi ponderada da tribuna. Mas ouço V. Ex.<sup>a</sup> pacientemente.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Com paciência e com tolerância.

É livre a expressão...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está certo. Mais com tolerância do que com paciência.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, eu me retiro da tribuna, e agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> mais este ato de autoritarismo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar à votação da matéria.

Quero dizer ao nobre Constituinte, com o respeito e admiração que lhe tenho, que, contudo, a proposição não está prejudicada. A Mesa já tinha examinado a antecedência. Apesar do dispositivo, poder-se-ia considerar, singularmente, que a Polícia teria esta atribuição. E quem vai decidir é o Plenário. Não me julgo na condição de elidir numa matéria desta importância. Que o Plenário, na sua soberania, resolva.

Peço que o nobre Constituinte me perdoe e que compreenda que, acima da sua opinião, que vale muito mais do que a minha, é muito mais talentosa do que a minha, há a soberania do Plenário.

**A SR<sup>a</sup> SANDRA CAVALCANTI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra a nobre Constituinte.

**A SRA. SANDRA CAVALCANTI (PFL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, queria um esclarecimento do Relator antes da votação.

A emenda propõe que a fiscalização, que a censura classificatória seja exercida pela Polícia Federal. É isto?

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Era importante que a emenda fosse lida.

**O SR. RELATOR (Bernardo Cabral):** – A emenda, eminente Constituinte Sandra Cavalcanti, tem o seguinte texto:

“A manutenção da censura dos espetáculos de diversões públicas, vinculadas ao Departamento de Polícia Federal.”

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Está prejudicada.

**A SRA. SANDRA CAVALCANTI:** – Sr. Presidente, mais uma vez, significa que já votamos que é uma atribuição da União exercer a censura classificatória.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Mas esta é a censura que não é classificatória.

**A SRA. SANDRA CAVALCANTI:** – Esta emenda apenas se propõe a localizar quem vai desincumbir-se dessa atribuição da União. É isto?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É isto.

**A SRA. SANDRA CAVALCANTI:** – Era este o esclarecimento. Vou votar a favor.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, vamos votar contrariamente, porque não se trata de censura classificatória. Querem colocar novamente a censura policial em nosso País e decidimos votar “não”.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PFL sugere à sua Bancada que vote “sim”.

**O SR. ANTÔNIO DE JESUS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o sustentáculo de uma Nação são suas forças morais. Parte dos evangélicos vota “sim”.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, contra a censura policial. Votamos “não”.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Bancada do PDS vota “sim”, por um simples motivo: a preservação das nossas famílias tem que ser feita por alguém que tenha forças para exercê-la.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB vota “não”.

**O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ:** – Sr. Presidente peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, contra a censura policial, pela liberdade de expressão, o PDT vota “não”.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSB vota "não".

**O SR. JOACI GÓES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOACI GÓES (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB, acompanhando o voto do relator, recomenda à sua Bancada votar definitivamente "não".

**O SR. LYSÂNEAS MACIEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, como foi mencionado parte da bancada evangélica vai votar "não" à censura

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Srs. Constituintes, a proposição tem parecer contrário do eminente relator.

Solicito aos Srs. Constituintes tomem os seus lugares para a votação.

Registrem os números de códigos.

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Os Srs. Constituintes acionem, simultaneamente, o botão preto do painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

A Mesa roga aos Srs. Constituintes permaneçam no plenário. Precisamos ultimar a votação do Título V hoje.

*(Procede-se à votação)*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado da votação. (Votação nº 408).

SIM – 146

NÃO – 272

ABSTENÇÃO – 9

TOTAL – 427.

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES.:

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Acival Gomes – Não

Adauto Pereira – Sim

Ademir Andrade – Não

Adroaldo Streck – Não

Adylson Motta – Não

Aécio de Borba – Sim

Aécio Neves – Não

Afonso Camargo – Não

Agassiz Almeida – Não

Agripino de Oliveira Lima – Sim

Airton Sandoval – Não

Alarico Abib – Não

Albérico Cordeiro – Não

Aldo Arantes – Não

Almir Gabriel – Não

Aloísio Vasconcelos – Não

Aloysio Chaves – Sim

Aluizio Bezerra – Não

Álvaro Antonio – Sim

Alysson Paulinelli – Sim

Amaral Netto – Sim

Amaury Müller – Não

Amilcar Moreira – Sim

Ângelo Magalhães – Sim

Anna Maria Rattes – Não

Annibal Barcellos – Sim

Antero de Barros – Não

Antônio Britto – Não

Antônio Câmara – Não

Antôniocarlos Konder Reis – Não

Antônio de Jesus – Sim

Antonio Farias – Não

Antonio Ferreira – Sim

Antonio Gaspar – Não

Antonio Mariz – Não

Antonio Perosa – Não

Arnaldo Faria de Sá – Não

Arnaldo Martins – Sim

Arnaldo Moraes – Sim

Arnaldo Prieto – Sim

Arnold Fioravante – Sim

Arolde de Oliveira – Sim

Artenir Werner – Não

Artur da Távola – Não

Asdrubal Bentes – Sim

Assis Canuto – Sim

Átila Lira – Sim

Augusto Carvalho – Não

Basílio Villani – Sim

Benedicto Monteiro – Não

Benedita da Silva – Não

Benito Gama – Sim

Bernardo Cabral – Não

Beth Azize – Não

Bezerra de Melo – Sim

Bonifácio de Andrada – Sim

Bosco França – Sim

Caio Pompeu – Não

Cardoso Alves – Sim

Carlos Alberto Caó – Não

Carlos Cardinal – Não

Carlos Chiarelli – Não

Carlos Mosconi – Não

Carlos Sant'Anna – Não

Carlos Vinagre – Não

Cássio Cunha Lima – Não

Célio de Castro – Não

Celso Dourado – Não

César Maia – Não

Chagas Duarte – Não

Chagas Rodrigues – Não

Chico Humberto – Sim

Cid Carvalho – Não

Cid Sabóia de Carvalho – Abstenção

Cláudio Ávila – Não

Cleonânio Fonseca – Sim

Costa Ferreira – Sim

Cristina Tavares – Não

Dálmton Canabrava – Não

Darcy Deitos – Não

Darcy Pozza – Sim

Daso Coimbra – Sim

Davi Alves Silva – Sim

Del Bosco Amaral – Sim

Delfim Netto – Sim

Délio Braz – Sim

Denisar Arneiro – Sim

Dionísio Dal Prá – Sim

Dionísio Hage – Sim

Dirce Tutu Quadros – Não

Dirceu Carneiro – Não

Divaldo Suruagy – Sim

Djenal Gonçalves – Sim

Domingos Juvenil – Não

Doreto Campanari – Sim

Edison Lobão – Sim

Edivaldo Motta – Não

Edme Tavares – Não

Edmilson Valentim – Não

Eduardo Bonfim – Não

Eduardo Jorge – Não

Egídio Ferreira Lima – Não

Elias Murad – Não

Eliel Rodrigues – Sim

Eliézer Moreira – Não

Enoc Vieira – Sim

Eraldo Tinoco – Sim

Eraldo Trindade – Não

Erico Pegoraro – Não

Ervin Bonkoski – Sim

Euclides Scalco – Não

Eunice Michiles – Sim

Evaldo Gonçalves – Sim

Expedito Machado – Sim

Fábio Feldmann – Não

Fábio Raunheitti – Não

Farabulini Júnior – Sim

Felipe Mendes – Sim

Feres Nader – Não

Fernando Gasparian – Não

Fernando Gomes – Não

Fernando Henrique Cardoso – Não

Fernando Lyra – Não

Fernando Santana – Não

Fernando Velasco – Não

Firmo de Castro – Não

Florestan Fernandes – Não

Francisco Amaral – Não

Francisco Carneiro – Não

Francisco Diógenes – Sim

Francisco Dornelles – Não

Francisco Küster – Não

Francisco Pinto – Não

Francisco Rollemberg – Sim

Francisco Rossi – Não

Francisco Sales – Sim

Furtado Leite – Sim

Gandi Jamil – Não

Gastone Righi – Não

Genebaldo Correia – Não

Geovah Amarante – Não

Geovani Borges – Sim

Geraldo Alckmin Filho – Não

Geraldo Bulhões – Não

Geraldo Campos – Não

Geraldo Melo – Não

Gerson Camata – Não

Gerson Peres – Não

Gidel Dantas – Sim

Gil César – Não

Gilson Machado – Sim

Guilherme Palmeira – Não

Gumercindo Milhomem – Não	José Lins – Sim	Maurício Pádua – Não
Haroldo Lima – Não	José Luiz de Sá – Sim	Mauro Borges – Não
Haroldo Sabóia – Não	José Luiz Maia – Não	Mauro Campos – Não
Hélio Costa – Não	José Maranhão – Não	Mauro Miranda – Não
Hélio Duque – Não	José Maurício – Não	Mauro Sampaio – Não
Hélio Rosas – Sim	José Melo – Não	Meira Filho – Sim
Henrique Córdova – Não	José Mendonça Bezerra – Sim	Mello Reis – Sim
Henrique Eduardo Alves – Não	José Moura – Não	Melo Freire – Abstenção
Heráclito Fortes – Não	José Paulo Bisol – Não	Mendes Botelho – Sim
Hermes Zaneti – Não	José Queiroz – Sim	Mendes Ribeiro – Não
Hilário Braun – Não	José Richa – Não	Messias Góis – Não
Homero Santos – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim	Messias Soares – Não
Humberto Lucena – Não	José Serra – Não	Michel Temer – Não
Humberto Souto – Não	José Tavares – Não	Milton Barbosa – Sim
Iberê Ferreira – Sim	José Thomaz Nonô – Não	Milton Lima – Não
Ibsen Pinheiro – Não	José Tinoco – Sim	Milton Reis – Não
Inocêncio Oliveira – Sim	José Ulisses de Oliveira – Não	Miraldo Gomes – Não
Iram Saraiva – Não	José Viana – Sim	Miro Teixeira – Não
Irma Passoni – Não	Jovanni Masini – Não	Moema São Thiago – Não
Ismael Wanderley – Sim	Juarez Antunes – Não	Mussa Demes – Sim
Itamar Franco – Não	Júlio Campos – Sim	Myrian Portella – Não
Ivo Cersósimo – Não	Júlio Costamilan – Não	Nabor Júnior – Não
Ivo Lech – Não	Jutahy Magalhães – Não	Naphtali Alves de Souza – Sim
Ivo Mainardi – Não	Koyu Iha – Não	Nelson Aguiar – Não
Ivo Vanderlinde – Não	Lael Varella – Sim	Nelson Carneiro – Não
Jacy Scanagatta – Sim	Lavoisier Maia – Não	Nelson Jobim – Não
Jairo Azi – Sim	Leite Chaves – Não	Nelson Sabrá – Não
Jairo Carneiro – Não	Leopoldo Bessone – Não	Nelson Seixas – Não
Jarbas Passarinho – Sim	Leopoldo Peres – Não	Nelson Wedekin – Não
Jayme Paliarin – Sim	Leur Lomanto – Sim	Nelton Friedrich – Não
Jayme Santana – Não	Levy Dias – Sim	Nestor Duarte – Não
Jesuvaldo Cavalcanti – Abstenção	Lezio Sathler – Não	Nilson Gibson – Sim
Jesus Tajra – Sim	Lídice da Mata – Não	Nion Albermaz – Não
Joaci Góes – Não	Louremberg Nunes Rocha – Sim	Noel de Carvalho – Não
João Agripino – Não	Lourival Baptista – Sim	Nyder Barbosa – Sim
João Castelo – Sim	Lúcia Vânia – Não	Octávio Elísio – Não
João de Deus Antunes – Sim	Lúcio Alcântara – Não	Olívio Dutra – Não
João Lobo – Sim	Luís Eduardo – Não	Onofre Corrêa – Não
João Machado Rollemberg – Não	Luís Roberto Ponte – Não	Orlando Bezerra – Sim
João Menezes – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Oscar Corrêa – Sim
João Natal – Não	Luiz Freire – Não	Osmar Leitão – Sim
João Paulo – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Osmundo Rebouças – Abstenção
João Rezek – Sim	Luiz Leal – Não	Oswaldo Bender – Sim
Joaquim Bevilacqua – Não	Luiz Marques – Sim	Oswaldo Coelho – Sim
Joaquim Francisco – Não	Luiz Salomão – Não	Oswaldo Macedo – Não
Joaquim Hayckel – Não	Luiz Soyer – Sim	Oswaldo Sobrinho – Sim
Joaquim Sucena – Não	Lysâneas Maciel – Não	Oswaldo Almeida – Sim
Jófran Frejat – Sim	Maguito Vilela – Não	Oswaldo Trevisan – Não
Jonas Pinheiro – Sim	Maluly Neto – Sim	Ottomar Pinto – Não
Jonival Lucas – Sim	Manoel Castro – Abstenção	Paes de Andrade – Não
Jorge Arbage – Sim	Manoel Ribeiro – Sim	Paes Landim – Sim
Jorge Bomhausen – Sim	Mansueto de Lavor – Não	Paulo Delgado – Não
Jorge Hage – Não	Manuel Viana – Sim	Paulo Marques – Sim
Jorge Leite – Não	Marcelo Cordeiro – Não	Paulo Paim – Não
Jorge Vianna – Sim	Márcio Braga – Não	Paulo Ramos – Não
José Agripino – Sim	Márcio Lacerda – Não	Paulo Roberto – Não
José Carlos Grecco – Não	Marco Maciel – Não	Paulo Roberto Cunha – Sim
José Carlos Sabóia – Não	Marcos Lima – Não	Paulo Silva – Não
José Carlos Vasconcelos – Não	Marcos Perez Queiroz – Não	Paulo Zarzur – Sim
José Costa – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não	Pimenta da Veiga – Sim
José da Conceição – Não	Maria Lúcia – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não
José Dutra – Sim	Mário Assad – Não	Pompeu de Sousa – Não
José Egreja – Sim	Mário de Oliveira – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Não
José Elias – Sim	Mário Lima – Não	Raimundo Bezerra – Não
José Fogaça – Não	Mário Maia – Não	Raimundo Lira – Não
José Freire – Não	Matheus Iensen – Sim	Raimundo Rezende – Abstenção
José Genóino – Não	Mattos Leão – Sim	Raquel Capiberibe – Não
José Geraldo – Não	Maurício Campos – Não	Raul Belém – Não
José Guedes – Não	Maurício Corrêa – Não	Raul Ferraz – Não
José Ignácio Ferreira – Não	Maurício Fruet – Não	Renan Calheiros – Não
José Jorge – Não	Mauricio Nasser – Abstenção	Renato Vianna – Não

Ricardo Fiúza – Sim  
 Rita Camata – Não  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Balestra – Sim  
 Roberto Brant – Não  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto D'Ávila – Não  
 Roberto Freire – Não  
 Roberto Rollemberg – Não  
 Roberto Torres – Sim  
 Robson Marinho – Não  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não  
 Ronan Tito – Não  
 Ronaro Correa – Sim  
 Rosa Prata – Sim  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Medina – Abstenção  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruy Bacelar – Não  
 Ruy Nedel – Não  
 Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Saulo Queiroz – Não  
 Sergio Brito – Sim  
 Sergio Spada – Não  
 Sergio Werneck – Não  
 Sigmaringa Seixas – Não  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Sim  
 Solon Borges dos Reis – Não  
 Sotero Cunha – Sim  
 Tadeu Franca – Não  
 Telmo Kirst – Sim  
 Teotonio Vilela Filho – Não  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Uldurico Pinto – Não  
 Valmir Campelo – Não  
 Vasco Alves – Não  
 Vicente Bogo – Não  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Sim  
 Víctor Trovão – Sim  
 Vilson Souza – Não  
 Vinicius Cansanção – Sim  
 Virgildásio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Vitor Buaiz – Não  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Wagner Iago – Não  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Wilma Maia – Não  
 Wilson Campos – Não  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Não

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Levo ao conhecimento dos Srs. Constituintes a fusão subscrita pelos nobres Constituintes Mussa Demes, Fernando Velasco, Adolfo Oliveira, Paulo Roberto e Aluizio Bezerra. Trata-se de emenda substitutiva ao § 1º do art. 170 do texto-base, do texto referencial:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Requeremos a V. Ex.<sup>a</sup> nos termos regimentais (art 3º, § 2º, da Resolução nº 3/88-ANC), a fusão das emendas que seguem, com aproveitamento dos dispositivos nelas sugeridos, para substituição do § 1º do art. 169 do Projeto "A", ou seu correspondente § 1º do art. 170, na Emenda nº 2.041-1:

Emenda nº 2P00405-9 (Constituinte Mussa Demes);

Emenda nº 2P00820-8 (Constituinte Adolfo Oliveira);

Emenda nº 2P00876-3 (Constituinte Fernando Velasco);

Emenda nº 2P01106-3 (Constituinte Paulo Roberto);

Emenda nº 2P01755-0 (Constituinte Aluizio Bezerra).

O texto resultante da fusão requerida é o que abaixo se transcreve:

"Art 169....."

§ 1º A Polícia Federal, instituída por lei, é destinada a promover.

I – os serviços de polícia marítima, aérea e de fronteiras;

II – a prevenção e a repressão ao tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, sem prejuízo da atuação de outros órgãos públicos em suas respectivas áreas de competência;

III – a apuração de infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens e serviços da União, assim como de outras infrações, cuja prática tenha repercussão interestadual e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei"

Sala das Sessões, 19 de abril de 1988. – **Mussa Demes – Adolfo Oliveira – Fernando Velasco – Paulo Roberto – Aluizio Bezerra.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O § 1º do texto-base estabelece:

"I – A Polícia Federal, instituída por lei, é destinada a promover os serviços de polícia marítima, aérea e de fronteiras;"

II – À prevenção e à repressão ao tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, sem prejuízo da atuação de outros órgãos públicos em suas respectivas áreas de competência;

III – à apuração de infrações penais contra a ordem política e social, ou em detrimento de bens e serviços da União, assim como de outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei."

Tem a palavra o Constituinte Mussa Demes, um dos autores da fusão.

**O SR. MUSSA DEMES (PFL – PL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o texto que iremos examinar agora resulta de fusão de emendas apresentadas por este Constituinte e pelos companheiros Adolfo Oliveira, Fernando Velasco, Paulo Roberto e Aluizio Bezerra, e visa a efetuar algumas modificações no art. 169 e seu item I, que define a competência da Polícia Federal.

A rigor, a matéria tratada no Capítulo III do Título I não é constitucional, principalmente quando especifica atribuições de competência da Polícia Federal. Este, aliás, foi o fundamento para a supressão de vários dispositivos corporativistas.

Por outro lado, a não ser nas chamadas Constituições militares de 1967 e 1969, tal corporação jamais foi tratada a nível de texto constitucional, vez que suas atividades e atribuições sempre foram previstas pela legislação ordinária. Inusitadamente, no atual Projeto de Constituição, a Polícia Federal tem suas atividades, atribuições e poderes largamente ampliados de forma injustificada, encampando atribuições historicamente de competência e jurisdição de outros órgãos.

Com efeito, o texto a ser substituído começa por promover a Polícia Federal a órgão permanente, prerrogativa que em todas as constituições brasileiras ficou reservada apenas às Forças Armadas.

Finalizo estabelecendo a exclusividade, ou seja, o monopólio da polícia judiciária da União. Como se depreende, quaisquer inquéritos no âmbito da União, inclusive os inquéritos policiais militares, privativos das Forças Armadas, passarão para a órbita exclusiva da Polícia Federal.

Desta forma, a Constituição democrática em elaboração, em vez de institucionalizar a democracia plena, ansiada por todo o povo brasileiro, estaria institucionalizando, na realidade, um estado policial, onde a Polícia Federal faria as vezes de uma espécie de Gestapo ou SS tupiniquim.

Outro aspecto que pretendemos modificar no texto é o da competência concorrente com os órgãos da Secretaria da Receita Federal.

Pelo texto do Centrão, a Polícia Federal e os auditores fiscais do Tesouro Nacional que fazem a cobertura da zona portuária, da zona aduaneira, iriam ter a concorrência dos homens da Polícia Federal. É o que se verifica hoje na prática, e que o texto acabaria por institucionalizar.

Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Constituintes, todos sabemos que os homens treinados, os homens qualificados profissionalmente para exercer essa atividade são os fiscais da Receita Federal. Temos visto, ao longo dos anos, e não têm sido poucos, abusos generalizados por parte dos agentes da Polícia Federal, que, em vez de darem cobertura aos homens da Receita Federal, têm tomado a si o direito de fazer, eles próprios, os processos fiscais, que acabam resultando em processos criminais de contrabando e descaminho.

Falo por experiência própria – como ex-Chefe da Divisão de Fiscalização da Receita Federal, a cujo quadro pertenço – de muitos problemas que essa situação criou, provocando constrangimento e, muitas vezes, processos absolutamente indevidos, absolutamente indesculpáveis contra contribuintes que nenhuma infração haviam cometido e que acabaram, no curso da investigação pela Receita Federal, sendo arquivados.

É por isso, Sr. Presidente, Sr. Relator e Srs. Constituintes, que, em nome dessas pessoas que sofreram constrangimento legal ao longo destes anos, peço que a emenda seja aprovada, a fim de que a fiscalização no setor primário, na zona alfandegária passe a ser de competência exclusivamente das autoridades fazendárias.

Era o que tinha-a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte José Tavares, para manifestar-se contra. Depois ouviremos o Relator e passaremos à votação.

**O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):**  
 – Sr. Presidente, Srs. Consti-

tituintes, inicialmente, cumprimento a Assembléia Nacional Constituinte pela aprovação do texto relativo à Polícia Civil, que nada mais é do que o texto do Centrão. Por isso, cumprimento a todos que tiveram o bom senso, o discernimento de não estabelecer polêmica a respeito deste assunto, porque, ao longo dos trabalhos da Constituinte, ele foi analisado, refletido, pensado e, nesta hora, a Assembléia Constituinte marca um ponto alto, exatamente num momento importante da vida nacional brasileira.

E o segundo instante, para chamar a atenção dos meus Colegas e das minhas Colegas para o que pretende esta fusão de emendas. Pretende tirar da Polícia Federal, que vem desempenhando com grande sacrifício e dedicação a repressão ao contrabando e ao descaminho, esta emenda quer tirar estes dois assuntos da atribuição de competência da Polícia Federal. Não podemos incorrer neste erro, porque amanhã seremos responsabilizados, perante a opinião pública, de estarmos aqui subtraindo atribuições de um órgão que vem exercendo as suas funções com responsabilidade e competência.

Portanto, meus amigos, meus Colegas e minhas Colegas, conclamo V. Ex.<sup>as</sup> a aprovar, pura e simplesmente, o texto que o Centrão aprovou.

Vou tentar rapidamente explicitar o que diz este texto. O Capítulo Da Segurança Pública traz um elenco dos órgãos que compõem – acabamos de incluir mais um, a Polícia Rodoviária Federal, é o quarto órgão que compõe o Capítulo Da Segurança Pública. Dentre esses órgãos está a Polícia Federal, com as seguintes atribuições:

"I – apurar infrações penais contra a ordem política social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenham repercussão interestadual ou internacional e exijam repercussão uniforme, segundo se dispuser em lei;"

II – prevenir e reprimir, em todo o Território Federal, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho" – repito – o "contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos, em suas respectivas áreas de competência."

E há mais outro item, são quatro os incisos de competência da Polícia Federal. Se aprovarmos esta fusão de emendas, estaremos, pura e simplesmente, retirando da Polícia Federal uma das suas mais importantes atribuições.

Falo isto com conhecimento de causa, porque sou de um Estado que faz fronteira com alguns países, com o Paraguai e com a Argentina, e lá sofremos as conseqüências dessa posição geográfica. E aqui há de se fazer uma justiça à Polícia Federal. Mesmo tendo como competência constitucional a repressão ao contrabando e ao descaminho, sofremos demais este problema em nosso Estado. E vamos agora, a Assembléia Nacional Constituinte, retirar essas atribuições da Polícia Federal? Seria incorrer num grave erro.

Por isso, Srs. e Sr.<sup>as</sup> Constituintes, conclamo V. Ex.<sup>as</sup> a votar contra essa fusão de emendas, mantendo o texto do Centrão, porque é mais compatível, mais condizente e mais completo com a nossa realidade atual. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Relator, e após iniciaremos a votação.

**O SR. RELATOR (Bernardo Cabral):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é preciso que a interpretação seja feita sem que haja esse lado emocional que presidiu ambas sustentações.

Sr. Presidente, o que pretende a emenda? A emenda, subliminarmente, está preocupada com a ação da Polícia Federal na área da Fazenda Nacional. O texto da Comissão de Sistematização podia gerar esta confusão, porque dizia no inciso II:

"Prevenir e reprimir em todo o Território Nacional, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da atuação de outros órgãos públicos."

O Centrão corrigiu para melhor, o Centrão ampliou o resguardo do Ministério da Fazenda, da seguinte forma: "Sem prejuízo da ação fazendária".

É preciso que conste dos Anais – para que não haja interpretação errônea amanhã, que a Polícia Federal vai poder invadir área da atuação da Polícia Fazendária, na sua ação do Ministério da Fazenda. Facilmente se compõe da seguinte forma: se quem previne e reprime em todo o Território Nacional é a Polícia Federal, mas se faz a exceção, dizendo "sem prejuízo da ação fazendária" – automaticamente a Polícia Fazendária, ou aquele que a exercita nos aeroportos internacionais ou nacionais, convocará a Polícia Federal para contribuir. O que não pode – e já adiante que me coloco contra a emenda – porque ela retira dois termos muito importantes, que é expungir da competência da Polícia Federal o contrabando e o descaminho e, mais, o inciso IV, quando determina que é da competência da Polícia Federal exercer com exclusividade a Polícia Judiciária da União.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, os eminentes cinco constituintes – todos dignos do maior respeito e da minha admiração – com a fusão destas emendas, poderiam – aí, sim – dar margem, com essa mutilação, ao prejuízo da Polícia Federal.

Se o problema é garantir a ação fazendária, é bom que fique nos Anais que a Polícia Federal tem a sua limitação até o instante em que começa a ação fazendária

Por esta razão, Sr. Presidente, não vejo – e deploro – como acolher esta emenda, sem mutilar o texto do Centrão.

Pela rejeição.

**O Sr. Roberto Freire:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE – (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. – Constituintes, para encaminhar, censura na Polícia Federal não, mas Polícia Judiciária da União, descaminho e contrabando, sim. Portanto, NÃO à emenda.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS sugere votar NÃO.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Liderança do PTB votará NÃO.

**O SR. JOACI GÓES:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOACI GÓES (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o PMDB votará "não" a esta emenda.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o PFL recomenda à sua Bancada que vote "não".

**O SR. JOSÉ MAURICIO:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o PDT vota "não".

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o PT vota "não".

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, eu consultaria aos demais signatários. Por mim, retiro a emenda, até porque o meu objetivo era somente o inciso, e não todo o texto do projeto.

Como signatário, retiro-a, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Mas como há outros signatários, não há condição de se retirara emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Os Srs. Constituintes queiram ocupar seus lugares, para efeito da votação,

A emenda tem parecer contrário.

Registrem os números de códigos.

Podem votar "sim", "não" ou "abstenção".

Queiram acionar, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

(Procede-se à votação.)

**O SR. ANTONIO PEROSA:** – Peça a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ANTONIO PEROSA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, me equivoquei. Votei "sim" quando queria votar "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado da votação (votação nº 409):

SIM – 18  
NÃO – 389  
ABSTENÇÃO – 7  
TOTAL – 414

O texto objeto da fusão foi rejeitado.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Acival Gomes – Não  
Adauto Pereira – Não  
Ademir Andrade – Não  
Adolfo Oliveira – Abstenção  
Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Não  
Aécio de Borba – Sim  
Aécio Neves – Não  
Afif Domingos – Não  
Agassiz Almeida – Não  
Aripino de Oliveira Lima – Não  
Airton Sandoval – Não  
Alarico Abib – Não  
Albano Franco – Não  
Albérico Cordeiro – Não  
Aldo Arantes – Não  
Almir Gabriel – Não  
Aloisio Vasconcelos – Não  
Aloysio Chaves – Não  
Aloysio Teixeira – Não  
Aluizio Bezerra – Sim  
Álvaro Antônio – Não  
Alysson Paulinelli – Não  
Amaral Netto – Não  
Amaury Müller – Não  
Amilcar Moreira – Não  
Angelo Magalhães – Não  
Anna Maria Rattes – Não  
Annibal Barcellos – Não  
Antero de Barros – Não  
Antônio Britto – Não  
Antônio Câmara – Não  
Antôniocarlos Konder Reis – Não  
Antônio de Jesus – Não  
Antonio Farias – Não  
Antonio Ferreira – Não  
Antonio Gaspar – Não  
Antonio Mariz – Não  
Antonio Perosa – Sim  
Arnaldo Faria de Sá – Não  
Arnaldo Martins – Não  
Arnaldo Moraes – Não  
Arnaldo Prieto – Não  
Arnold Fioravante – Não  
Arolde de Oliveira – Não

Artenir Werner – Não  
Artur da Távola – Não  
Asdrubal Bentes – Sim  
Assis Canuto – Não  
Átila Lira – Sim  
Augusto Carvalho – Não  
Basílio Villani – Não  
Benedicto Monteiro – Não  
Benedita da Silva – Não  
Benito Gama – Não  
Bernardo Cabral – Não  
Beth Azize – Não  
Bezerra de Melo – Não  
Bonifácio de Andrada – Não  
Bosco França – Não  
Caio Pompeu – Não  
Cardoso Alves – Não  
Carlos Alberto Caó – Não  
Carlos Benevides – Sim  
Carlos Cardinal – Não  
Carlos Chiarelli – Não  
Carlos Mosconi – Não  
Carlos Sant'Anna – Não  
Carlos Vinagre – Sim  
Cássio Cunha Lima – Não  
Célio de Castro – Não  
Celso Dourado – Não  
César Cals Neto – Não  
César Maia – Não  
Chagas Duarte – Não  
Chagas Rodrigues – Não  
Chico Humberto – Não  
Cid Carvalho – Abstenção  
Cid Sabóia de Carvalho – Não  
Cláudio Ávila – Não  
Cleonânio Fonseca – Sim  
Costa Ferreira – Não  
Cristina Tavares – Não  
Cunha Bueno – Não  
Dálton Canabrava – Não  
Darcy Deitos – Não  
Darcy Pozza – Abstenção  
Daso Coimbra – Não  
Delfim Netto – Não  
Délio Braz – Não  
Denisar Arneiro – Não  
Dionisio Dal Prá – Não  
Dionisio Hage – Sim  
Dirce Tutu Quadros – Não  
Dirceu Carneiro – Não  
Divaldo Suruagy – Não  
Djenal Gonçalves – Não  
Domingos Juvenil – Não  
Doreto Campanari – Não  
Edison Lobão – Não  
Edivaldo Motta – Não  
Edme Tavares – Não  
Edmilson Valentim – Não  
Eduardo Bonfim – Não  
Eduardo Jorge – Não  
Egídio Ferreira Lima – Não  
Elias Murad – Não  
Eliel Rodrigues – Não  
Eliézer Moreira – Não  
Enoc Vieira – Não  
Eraldo Tinoco – Não  
Eraldo Trindade – Não  
Erico Pegoraro – Não  
Ervin Bonkoski – Não  
Euclides Scalco – Não  
Eunice Michiles – Não

Evaldo Gonçalves – Não  
Exedito Machado – Não  
Fábio Feldmann – Não  
Fábio Raunheitti – Não  
Farabulini Júnior – Não  
Felipe Mendes – Não  
Feres Nadel – Não  
Fernando Bezerra Coelho – Não  
Fernando Gomes – Não  
Fernando Henrique Cardoso – Não  
Fernando Lyra – Não  
Fernando Santana – Não  
Fernando Velasco – Sim  
Firmo de Castro – Não  
Flávio Rocha – Não  
Florestan Fernandes – Não  
Francisco Amaral – Não  
Francisco Carneiro – Não  
Francisco Diógenes – Não  
Francisco Dornelles – Não  
Francisco Küster – Sim  
Francisco Rollemberg – Não  
Francisco Rossi – Não  
Francisco Sales – Não  
Gandi Jamil – Não  
Gastone Righi – Não  
Genebaldo Correia – Não  
Geovah Amarante – Não  
Geovani Borges – Não  
Geraldo Alckmin Filho – Não  
Geraldo Bulhões – Não  
Geraldo Campos – Não  
Geraldo Melo – Não  
Gerson Camata – Não  
Gerson Peres – Não  
Gidel Dantas – Não  
Gil César – Não  
Gilson Machado – Abstenção  
Guilherme Palmeira – Não  
Gumercindo Milhomem – Não  
Haroldo Lima – Não  
Haroldo Sabóia – Não  
Hélio Costa – Não  
Hélio Rosas – Sim  
Henrique Córdova – Não  
Henrique Eduardo Alves – Não  
Hermes Zaneti – Não  
Hilário Braun – Não  
Homero Santos – Não  
Humberto Lucena – Não  
Humberto Souto – Não  
Iberê Ferreira – Não  
Ibsen Pinheiro – Não  
Inocêncio Oliveira – Não  
Iram Saraiva – Não  
Irapuan Costa Júnior – Não  
Irma Passoni – Não  
Ismael Wanderley – Não  
Itamar Franco – Não  
Ivo Cersósimo – Não  
Ivo Lech – Não  
Ivo Mainardi – Não  
Ivo Vanderlinde – Não  
Jacy Scanagatta – Não  
Jairo Azi – Não  
Jairo Carneiro – Não  
Jarbas Passarinho – Não  
Jayme Paliarin – Não  
Jayme Santana – Não  
Jesualdo Cavalcanti – Não  
Jesus Tajra – Sim

Joaci Góes – Não	Luís Roberto Ponte – Não	Oswaldo Coelho – Não
João Agripino – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Oswaldo Sobrinho – Não
João Alves – Não	Luiz Freire – Não	Oswaldo Almeida – Não
João Calmon – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Oswaldo Trevisan – Não
João de Deus Antunes – Não	Luiz Leal – Não	Ottomar Pinto – Não
João Lobo – Sim	Luiz Salomão – Não	Paes Landim – Não
João Machado Rollemberg – Não	Luiz Soyer – Não	Paulo Delgado – Não
João Natal – Não	Lysâneas Maciel – Não	Paulo Marques – Não
João Paulo – Sim	Maguito Vilela – Não	Paulo Mincarone – Não
Joaquim Bevilacqua – Não	Maluly Neto – Não	Paulo Paim – Não
Joaquim Francisco – Não	Manoel Castro – Não	Paulo Ramos – Não
Joaquim Sucena – Não	Manoel Moreira – Não	Paulo Roberto – Sim
Jofran Frejat – Abstenção	Manoel Ribeiro – Não	Paulo Roberto Cunha – Não
Jonas Pinheiro – Não	Mansueto de Lavor – Não	Paulo Silva – Não
Jonival Lucas – Não	Marcelo Cordeiro – Não	Paulo Sarzur – Abstenção
Jorge Arbage – Não	Márcio Braga – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não
Jorge Bomhausen – Não	Marco Maciel – Não	Pompeu de Sousa – Não
Jorge Hage – Não	Marcos Lima – Não	Rachid Saldanha Derzi – Não
Jorge Leite – Não	Marcos Perez Queiroz – Não	Raimundo Bezerra – Não
Jorge Vianna – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não	Raimundo Lira – Não
José Agripino – Não	Maria Lúcia – Não	Raimundo Rezende – Não
José Carlos Grecco – Não	Mario Assad – Não	Raquel Capiberibe – Não
José Carlos Sabóia – Não	Mário de Oliveira – Não	Raul Belém – Não
José Carlos Vasconcelos – Não	Mário Maia – Não	Raul Ferraz – Não
José da Conceição – Não	Matheus Iensen – Não	Renan Calheiros – Não
José Dutra – Não	Mattos Leão – Não	Renato Johnsson – Não
José Egreja – Não	Maurício Campos – Não	Renato Vianna – Não
José Elias – Não	Maurício Corrêa – Não	Rita Camata – Não
José Fogaça – Não	Maurício Fruet – Não	Roberto Augusto – Não
José Freire – Não	Maurício Nasser – Não	Roberto Balestra – Não
José Genoíno – Não	Maurício Pádua – Não	Roberto Brant – Não
José Geraldo – Não	Mauro Borges – Não	Roberto Campos – Não
José Guedes – Não	Mauro Campos – Não	Roberto D'Ávila – Não
José Jorge – Não	Mauro Miranda – Não	Roberto Freire – Não
José Lins – Não	Mauro Sampaio – Não	Roberto Torres – Não
José Luiz Maia – Não	Meira Filho – Não	Robson Marinho – Não
José Maranhão – Não	Mello Reis – Não	Ronaldo Aragão – Não
José Maurício – Não	Melo Freire – Não	Ronaldo Carvalho – Não
José Melo – Não	Mendes Botelho – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Não
José Mendonça Bezerra – Não	Mendes Ribeiro – Não	Ronan Tito – Não
José Moura – Não	Messias Góis – Não	Rospide Netto – Não
José Paulo Bisol – Não	Michel Temer – Não	Rubem Medina – Não
José Queiroz – Não	Milton Barbosa – Não	Ruben Figueiró – Não
José Richa – Não	Milton Lima – Não	Ruy Bacelar – Não
José Serra – Não	Milton Reis – Não	Ruy Nedel – Não
José Tavares – Não	Miraldo Gomes – Não	Samir Achôa – Não
José Thomaz Nonô – Não	Miro Teixeira – Não	Sandra Cavalcanti – Não
José Tinoco – Não	Moema São Thiago – Não	Saulo Queiroz – Não
José Ulisses de Oliveira – Não	Mussa Demes – Sim	Sérgio Brito – Não
José Viana – Não	Nabor Júnior – Não	Sérgio Spada – Não
Jovanni Masini – Não	Naphtali Alves de Souza – Não	Sérgio Werneck – Não
Juarez Antunes – Não	Nelson Aguiar – Não	Sigmaringa Seixas – Não
Júlio Campos – Não	Nelson Carneiro – Não	Silvio Abreu – Não
Júlio Costamilan – Não	Nelson Jobim – Não	Simão Sessim – Não
Jutahy Magalhães – Não	Nelson Sabrá – Não	Siqueira Campos – Não
Koyu Iha – Não	Nelson Seixas – Não	Sólon Borges dos Reis – Não
Lael Varella – Não	Nelson Wedekin – Não	Sotero Cunha – Não
Lavoisier Maia – Não	Nelton Friedrich – Não	Tadeu França – Não
Leite Chaves – Não	Nestor Duarte – Não	Telmo Kirst – Não
Leopoldo Bessone – Não	Nilson Gibson – Não	Teotônio Vilela Filho – Não
Leopoldo Peres – Não	Nion Albernaz – Não	Theodoro Mendes – Não
Leur Lomanto – Não	Noel de Carvalho – Não	Tito Costa – Não
Levy Dias – Não	Nyder Barbosa – Não	Ubiratan Aguiar – Não
Lezio Sathler – Não	Octávio Elísio – Não	Ubiratan Spinelli – Não
Lídice da Mata – Não	Olívio Dutra – Não	Uldurico Pinto – Não
Lourenberg Nunes Rocha – Não	Orlando Bezerra – Não	Valmir Campelo – Não
Lourival Baptista – Não	Oscar Corrêa – Não	Vasco Alves – Não
Lúcia Braga – Não	Osmar Leitão – Não	Vicente Bogo – Não
Lúcia Vânia – Não	Osmir Lima – Não	Victor Faccioni – Não
Lúcio Alcântara – Não	Osmundo Rebouças – Sim	Victor Fontana – Não
Luís Eduardo – Não	Oswaldo Bender – Não	Victor Trovão – Não



Vilson Souza – Não  
 Vinicius Cansanção – Não  
 Virgildásio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Vítor Buaiz – Não  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Wagner Lago – Não  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Wilma Maia – Não  
 Wilson Campos – Não  
 Ziza Valadares – Não

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque, nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
 Nº 1.818**

Requeiro Destaque para votação em separado do seguinte dispositivo:

"Destacar, para supressão, a expressão "contra a ordem política e social", constante do inciso I do § 1º do art. 170 da Emenda Substitutiva 2P020-1-le do inciso P do § 1º do art. 169 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização."

**Virgílio Guimarães.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio, do nobre Constituinte Virgílio Guimarães, o Destaque nº 1.818.

Deseja o nobre Constituinte, no art. 170, § 1º, inciso I, retirar do texto-base, como competência da Polícia Federal, "infrações penais contra a ordem política e social..." O resto permanece:

"Em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas, empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei"

Tem a palavra o nobre autor da proposição, Constituinte Virgílio Guimarães, que vai justificá-la.

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, pretende-se com esta emenda retirar da definição das atribuições da Polícia Federal essa frase que significa uma excrescência, quando diz que dentro dessas atribuições se inclui "contra a ordem política e social".

Ora, a Polícia Federal, e tão bem definida como aquela polícia encarregada de atribuições, como: combater o contrabando, o descaminho, as drogas, aqueles crimes que são de natureza nacional ou mesmo internacional; ao se incluir contrabando dentro dessas atribuições, a repressão contra o povo, a repressão aos chamados crimes contra a ordem política e a ordem social. Na realidade o que se quer é transformar a Polícia Federal e perpetuar no Brasil os órgãos de repressão política, colocando-se o terrorismo contra o povo, porque o **caput** deste artigo define já a medida, que é exata e que é aceitável, como sendo um dever do Estado; a segurança pública é um dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para preservação da ordem pública

e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos etc.

Não estamos contra esta medida. É exata quando é definida pelo **caput** do artigo. Mas dizer que a Polícia Federal terá essa atribuição e querer depois justificar que a Polícia Federal vai investigar tentativa de golpe de Estado, jamais fará isso, porque a Polícia Federal não vai fazer nada contra o golpe vitorioso. E quanto ao golpe derrotado e articulação das Forças Armadas, a Polícia jamais entrou nisso. Essas questões são verificadas exatamente pelas próprias Forças Armadas, que têm as atribuições neste sentido.

Na realidade, na prática do cotidiano, na prática da teia social do País, a Polícia Federal estará, na verdade, se vestindo, se travestindo de mais um órgão repressivo, de intimidação, contra o movimento popular.

Isto é uma herança da ditadura. Se esta Constituinte pretende colocar um ponto final nessas páginas de vinte anos de terrorismo ditatorial que vivemos no Brasil, deve votar esta emenda e retirar deste texto essa ameaça contra o povo, que é a frase da Polícia Federal contra a ordem política e social.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte José Fogaça.

Em seguida daremos a palavra ao Relator, e iremos votar.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho a esta tribuna para manifestar-me ao contrário ao destaque do eminente Constituinte Virgílio Guimarães, pela simples razão de que o texto da Comissão de Sistematização e o texto do Centrão os são claros, idênticos e dizem "apurar infrações penais", apurar práticas que estejam previstas em lei, ou seja, tipificadas. Aquilo que não estiver previsto em lei, não é crime, e, portanto, não é objeto de apuração da Polícia Federal. Ai, pergunto se não for a Polícia Federal, órgão público subordinado ao Ministério da Justiça, passivo de controle democrático portanto, se não for a Polícia Federal, quem irá apurar as infrações penais, aquelas infrações que transgridam à lei? Serão órgãos clandestinos? Serão agentes encapuzados?

Meus amigos e Companheiros da luta democrática, é extremamente perigoso não dar transparência, não dar clareza e não dar limpidez ao processo, ao trabalho policial de apuração de infração penais, ou seja, aquelas tipificadas. É profundamente perigoso e coloca em risco o Estado democrático e as garantias constitucionais, arduamente conquistadas no texto desta Constituição.

Por isso, opino contrariamente à Emenda do ilustre, eminente e bravo Constituinte Virgílio Guimarães.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos votar. O Relator se manifesta no sentido da rejeição.

**O SR. JOÃO PAULO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOÃO PAULO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, na votação anterior, o meu voto saiu "sim" mas equivocado. O meu voto é "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está registrada a opinião de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDS vota "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O parecer é contrário.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – O PFL, Sr. Presidente, recomenda à sua Bancada que vote "não".

**O SR. JOACI GÓES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOACI GÓES (PMDB – BA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB considera esta uma questão aberta.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – O PDT, Sr. Presidente, vota "não".

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "NÃO".

**O SR. ALDO ARANTES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará "SIM".

**O SR. LUIZ SALOMÃO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, para justificar

o equívoco do Líder José Maurício. O PDT Votará "sim."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação. Srs. Constituintes queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer contrário.

Queiram registrar os números de códigos.

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que a luz do código se apague.

(Procede-se a votação)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa nota, com certa inquietação, que têm havido vazios no plenário. Permaneçam no plenário até as 22 horas, para que possamos terminar a votação desse Título V.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado da votação (votação nº 410):

SIM – 94

NÃO – 282.

ABSTENÇÃO – 9.

TOTAL – 385.

O destaque foi rejeitado.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Adauto Pereira – Não  
Adolfo Oliveira – Não  
Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Motta – Não  
Aécio de Borba – Não  
Aécio Neves – Não  
Agassiz Almeida – Sim  
Aripino de Oliveira Lima – Não  
Airton Sandoval – Não  
Albano Franco – Não  
Aldo Arantes – Sim  
Almir Gabriel – Não  
Aloisio Vasconcelos – Não  
Aloysio Chaves – Não  
Aloysio Teixeira – Não  
Aluizio Bezerra – Não  
Aluizio Campos – Não  
Álvaro Antônio – Não  
Alysson Paulinelli – Não  
Amaral Netto – Não  
Amaury Müller – Sim  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Não  
Antero de Barros – Sim  
Antônio Britto – Não  
Antônio Câmara – Não  
Antônio Carlos Konder Reis – Não  
Antônio de Jesus – Não  
Antonio Ferreira – Não  
Antonio Gaspar – Não  
Antonio Mariz – Sim  
Antonio Perosa – Sim  
Arnaldo Faria de Sá – Não  
Arnaldo Martins – Não  
Arnaldo Moraes – Não  
Arnaldo Prieto – Não  
Arnold Fioravante – Não  
Artenir Werner – Não  
Artur da Távola – Não  
Asdrubal Bentes – Não

Átila Lira – Não  
Augusto Carvalho – Sim  
Basílio Villani – Não  
Benedicto Monteiro – Não  
Benedita da Silva – Sim  
Benito Gama – Não  
Bernardo Cabral – Não  
Beth Azize – Sim  
Bonifácio de Andrada – Não  
Bosco França – Não  
Caio Pompeu – Não  
Cardoso Alves – Não  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Cardinal – Sim  
Carlos Mosconi – Não  
Carlos Sant'Anna – Não  
Cássio Cunha Lima – Não  
Célio de Castro – Sim  
Celso Dourado – Sim  
César Cals Neto – Não  
César Maia – Sim  
Chagas Duarte – Sim  
Chagas Rodrigues – Não  
Chico Humberto – Não  
Cid Carvalho – Sim  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim  
Cláudio Ávila – Não  
Cleonânio Fonseca – Sim  
Costa Ferreira – Não  
Cristina Tavares – Não  
Cunha Bueno – Não  
Dálmton Canabrava – Sim  
Darcy Pozza – Não  
Daso Coimbra – Não  
Delfim Netto – Não  
Délio Braz – Não  
Denisar Arneiro – Não  
Dionisio Dal Prá – Não  
Dirceu Tutu Quadros – Não  
Dirceu Carneiro – Não  
Divaldo Suruagy – Não  
Djenal Gonçalves – Não  
Domingos Juvenil – Não  
Domingos Leonelli – Abstenção  
Doreto Campanari – Sim  
Edivaldo Motta – Não  
Edme Tavares – Não  
Edmilson Valentim – Sim  
Eduardo Bonfim – Sim  
Eduardo Jorge – Sim  
Egídio Ferreira Lima – Sim  
Elias Murad – Não  
Eliel Rodrigues – Não  
Eliezer Moreira – Não  
Enoc Vieira – Não  
Eraldo Tinoco – Não  
Eraldo Trindade – Não  
Erico Pegoraro – Não  
Ervin Bonkoski – Não  
Euclides Scalco – Não  
Evaldo Gonçalves – Não  
Expedito Machado – Não  
Fábio Feldmann – Não  
Fábio Raunheitti – Não  
Farabulini Júnior – Não  
Fausto Fernandes – Não  
Felipe Mendes – Não  
Feres Nader – Não  
Fernando Bezerra Coelho – Não  
Fernando Gasparian – Não  
Fernando Gomes – Sim

Fernando Henrique Cardoso – Não  
Fernando Lyra – Não  
Fernando Santana – Sim  
Fernando Velasco – Não  
Firmo de Castro – Sim  
Flavio Palmier da Veiga – Não  
Flávio Rocha – Não  
Florestan Fernandes – Sim  
Francisco Amaral – Não  
Francisco Carneiro – Não  
Francisco Küster – Sim  
Francisco Pinto – Não  
Francisco Rollemberg – Não  
Francisco Rossi – Não  
Francisco Sales – Não  
Gandi Jamil – Não  
Gastone Righi – Não  
Genebaldo Correia – Não  
Geovah Amarante – Abstenção  
Geovani Borges – Não  
Geraldo Alckmin Filho – Não  
Geraldo Bulhões – Não  
Geraldo Campos – Sim  
Geraldo Melo – Abstenção  
Gerson Camata – Não  
Gerson Peres – Não  
Gidel Dantas – Não  
Gil César – Não  
Gilson Machado – Não  
Guilherme Palmeira – Não  
Gumercindo Milhomem – Sim  
Gustavo de Faria – Não  
Haroldo Lima – Sim  
Haroldo Sabóia – Sim  
Hélio Costa – Sim  
Hélio Duque – Sim  
Hélio Rosas – Não  
Henrique Córdova – Não  
Heráclito Fortes – Abstenção  
Hermes Zaneti – Sim  
Hilário Braun – Não  
Homero Santos – Não  
Humberto Lucena – Não  
Humberto Souto – Não  
Iberê Ferreira – Não  
Ibsen Pinheiro – Não  
Inocêncio Oliveira – Não  
Iram Saraiva – Sim  
Irapuan Costa Júnior – Não  
Irma Passoni – Sim  
Ismael Wanderley – Não  
Itamar Franco – Não  
Ivo Cersósimo – Não  
Ivo Lech – Sim  
Ivo Mainardi – Sim  
Ivo Vanderlinde – Não  
Jacy Scanagatta – Não  
Jairo Carneiro – Não  
Jarbas Passarinho – Não  
Jayme Paliarin – Não  
Jesuvaldo Cavalcanti – Não  
Joaci Góes – Não  
João Agripino – Não  
João Alves – Não  
João Calmon – Não  
João de Deus Antunes – Não  
João Lobo – Abstenção  
João Machado Rollemberg – Não  
João Menezes – Não  
João Paulo – Sim  
Joaquim Bevilacqua – Não

Joaquim Francisco – Não  
 Joaquim Sucena – Não  
 Jofran Frejat – Não  
 Jonas Pinheiro – Não  
 Jonival Lucas – Não  
 Jorge Arbage – Não  
 Jorge Bomhusen – Não  
 Jorge Hage – Sim  
 Jorge Leite – Não  
 Jorge Vianna – Não  
 José Agripino – Não  
 José Carlos Grecco – Não  
 José Carlos Sabóia – Sim  
 José Carlos Vasconcelos – Não  
 José da Conceição – Sim  
 José Dutra – Não  
 José Egreja – Não  
 José Elias – Não  
 José Fogaça – Não  
 José Freire – Não  
 José Genoíno – Sim  
 José Geraldo – Não  
 José Guedes – Não  
 José Ignácio Ferreira – Sim  
 José Jorge – Não  
 José Lins – Não  
 José Luiz Maia – Não  
 José Maranhão – Não  
 José Mauricio – Sim  
 José Melo – Não  
 José Moura – Não  
 José Paulo Bisol – Sim  
 José Queiroz – Não  
 José Richa – Não  
 José Santana de Vasconcelos – Não  
 José Tavares – Não  
 José Thomaz Nonô – Não  
 José Tinoco – Não  
 José Ulisses de Oliveira – Não  
 José Viana – Não  
 Jovanni Masini – Não  
 Juarez Antunes – Sim  
 Júlio Campos – Não  
 Júlio Costamilan – Não  
 Jutahy Magalhães – Não  
 Koyu Iha – Não  
 Lael Varella – Não  
 Lavoisier Maia – Não  
 Leite Chaves – Não  
 Leopoldo Bessone – Não  
 Leopoldo Peres – Não  
 Leur Lomanto – Não  
 Levy Dias – Não  
 Lezio Sathler – Sim  
 Lídice da Mata – Sim  
 Lourival Baptista – Não  
 Lúcia Vânia – Não  
 Lúcio Alcântara – Não  
 Luís Eduardo – Não  
 Luís Roberto Ponte – Não  
 Luiz Alberto Rodrigues – Não  
 Luiz Freire – Sim  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim  
 Luiz Salomão – Sim  
 Luiz Soyer – Não  
 Lysâneas Maciel – Sim  
 Maguito Vilela – Não  
 Maluly Neto – Não  
 Manoel Castro – Não  
 Manoel Moreira – Não  
 Manoel Ribeiro – Não

Mansueto de Lavor – Não  
 Manuel Viana – Sim  
 Marcelo Cordeiro – Não  
 Márcio Braga – Sim  
 Marco Maciel – Não  
 Marcos Lima – Não  
 Marcos Perez Queiroz – Não  
 Maria de Lourdes Abadia – Não  
 Maria Lúcia – Não  
 Mário Assad – Não  
 Mário de Oliveira – Não  
 Mário Lima – Sim  
 Mário Maia – Não  
 Mattos Leão – Não  
 Maurício Campos – Não  
 Maurício Corrêa – Sim  
 Maurício Fruet – Não  
 Maurício Nasser – Não  
 Mauricio Pádua – Não  
 Mauro Borges – Não  
 Mauro Campos – Sim  
 Mauro Miranda – Não  
 Mauro Sampaio – Sim  
 Meira Filho – Não  
 Mello Reis – Não  
 Mendes Botelho – Não  
 Mendes Ribeiro – Não  
 Messias Góis – Não  
 Michel Temer – Abstenção  
 Milton Barbosa – Não  
 Milton Lima – Sim  
 Milton Reis – Não  
 Miraldo Gomes – Não  
 Miro Teixeira – Sim  
 Moema São Thiago – Abstenção  
 Nabor Júnior – Não  
 Naphtali Alves de Souza – Não  
 Nelson Aguiar – Sim  
 Nelson Carneiro – Não  
 Nelson Jobim – Não  
 Nelson Seixas – Sim  
 Nelson Wedekin – Não  
 Nelton Friedrich – Sim  
 Nestor Duarte – Não  
 Nilson Gibson – Não  
 Nion Albermaz – Não  
 Noel de Carvalho – Sim  
 Nyder Barbosa – Não  
 Octávio Elísio – Não  
 Olívio Dutra – Sim  
 Onofre Corrêa – Não  
 Osmir Lima – Sim  
 Osvaldo Bender – Não  
 Osvaldo Macedo – Sim  
 Oswaldo Almeida – Não  
 Oswaldo Trevisan – Não  
 Ottomar Pinto – Não  
 Paes de Andrade – Não  
 Paes Landim – Não  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Marques – Não  
 Paulo Mincarone – Não  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto Cunha – Não  
 Paulo Silva – Não  
 Paulo Zarzur – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Pompeu de Sousa – Não  
 Raimundo Bezerra – Não  
 Raimundo Lira – Não

Raimundo Rezende – Não  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Belém – Não  
 Raul Ferraz – Não  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Johnsson – Não  
 Renato Vianna – Não  
 Ricardo Fiuzza – Não  
 Rita Camata – Não  
 Roberto Augusto – Não  
 Roberto Balestra – Não  
 Roberto Brant – Não  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Torres – Não  
 Robson Marinho – Não  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não  
 Ronan Tito – Não  
 Rospide Netto – Não  
 Rubem Medina – Não  
 Ruben Figueiró – Não  
 Ruy Nedei – Não  
 Samir Achôa – Não  
 Sandra Cavalcanti – Não  
 Sérgio Brito – Não  
 Sérgio Werneck – Não  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Silvio Abreu – Não  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Não  
 Sólton Borges dos Reis – Não  
 Sotero Cunha – Não  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Não  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Theodoro Mendes – Não  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Não  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Não  
 Victor Fontana – Não  
 Victor Trovão – Não  
 Vilson Souza – Sim  
 Vinicius Cansanção – Não  
 Vigildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Não  
 Wilma Maia – Não  
 Wilson Campos – Abstenção

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque, nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
 Nº 2.179**

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para supressão da expressão "forças auxiliares e reserva do exército" cons-

tante do § 3º do artigo 169 do Projeto de Constituição. – **Carlos Cardinal.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio o Destaque de nº 2.179, de autoria do nobre Constituinte Carlos Cardinal.

O eminente Colega quer produzir uma alteração, através de uma supressão no § 4º do art. 170 do texto-base, que diz o seguinte:

"As Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares" – aqui entra o que S. Ex.ª quer excluir – "são forças auxiliares de reserva do Exército". – S. Ex.ª quer excluir esta parte do texto, que continua – "que se subordinam juntamente com as Polícias Cíveis aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios."

Quanto ao mais não há novidade.

Tem a palavra o nobre Autor da emenda supressiva, Constituinte Carlos Cardinal.

**O SR. CARLOS CARDINAL (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, inicialmente registro que, há um ano e pouco, as Polícias Militares de todo o Brasil, reunidas em Belo Horizonte, decidiram aprovar e recomendar que os Constituintes empenhados no fortalecimento da Federação Brasileira retirassem as expressões que foram incorporadas às Constituições de 34 e de 46, tomando as Polícias Militares reservas e auxiliares do Exército.

Esta recomendação, sem dúvida alguma, reflete um pensamento moderno e democrático, porque fundamentalmente esta é uma questão democrática e passa por uma das questões mais importantes abordadas na Constituinte, exatamente o fortalecimento da Federação Brasileira. O prestigamento que todos devemos dar aos Governadores dos Estados, quando discutimos a descentralização das administrações, quando discutimos uma nova reforma tributária para fortalecer o poder político dos Governadores, é uma questão fundamental.

Por outro lado, é bom que a nova Constituição não consagre redundâncias, porque, no fundo, reservas todos os brasileiros, em determinada época, passam a ser do Exército Nacional. Portanto, essa condição de reserva, dizer na Constituição que as Polícias Militares são reservas do Exército, a rigor é desnecessário, porque reservas do Exército somos todos nós. E quando diz que as Polícias Militares devem ser auxiliares do Exército, naturalmente que devemos atentar para outro princípio, que passa pela autoridade dos Governadores, e que devemos consagrar, que é o fortalecimento dos Estados.

É natural que, quando as Polícias Militares não conseguem, a bom tempo, fazer a segurança pública, os Governadores recorram não apenas ao Exército, como à Marinha e à Aeronáutica, para manter a segurança interna. Tomara que isto não venha a acontecer.

Por isto mesmo, constar na Constituição a expressão "reservas e auxiliares do Exército" é absolutamente desnecessário.

Assim sendo, de forma modesta, Sr.ªs e Srs. Constituintes, peço a V. Ex.ªs apóiem esta rejeição, porque ela passa pela questão democrática, pelo respeito aos nossos Governadores e pelo fortalecimento do poder dos Estados, que hoje todos nós defendemos. (Muito bem! Palmas)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O eminente Relator, pela voz do Presidente, confirma o seu parecer anterior, contrário à proposição.

**O SR. JOACI GÓES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOACI GÓES (PMDB – BA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB considera esta uma questão aberta.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS vota NÃO.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Liberal, por se tratar de Polícia Militar, vota NÃO.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada que vote NÃO.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B votará "SIM".

**O SR. AMAURY MÜLLER:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Bancada do PDT vota "SIM".

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, recomendamos o voto "SIM".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB vota "NÃO" à emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Solicito aos Srs. Constituintes tomem os seus lugares para a votação.

Solicito ainda aos Srs. Constituintes que permaneçam até o final desta votação, para que terminemos hoje o Título V.

A proposição tem parecer contrário. Queiram registrar os números de códigos.

Votem SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que a luz do código se apague.

(Procede-se à votação)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Constituinte Hilário Braun está presente? (Pausa)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado da votação (votação nº 411):

SIM – 144

NÃO – 224

ABSTENÇÃO – 6

TOTAL – 374.

O destaque foi rejeitado.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstensão

Adauto Pereira – Não

Ademir Andrade – Sim

Adolfo Oliveira – Não

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Sim

Aécio de Borba – Não

Aécio Neves – Não

Agassiz Almeida – Sim

Abano Franco – Não

Aldo Arantes – Sim

Alexandre Puzyna – Não

Almir Gabriel – Sim

Aloisio Vasconcelos – Não

Aloysio Chaves – Não

Aloysio Teixeira – Não

Aluizio Bezerra – Sim

Aluizio Campos – Sim

Álvaro Antônio – Não

Álvaro Valle – Não

Alysson Paulinelli – Não

Amaral Netto – Não

Amury Müller – Sim

Ângelo Magalhães – Não

Anna Maria Rattes – Sim

Annibal Barcellos – Não

Antero de Barros – Sim

Antônio Britto – Não

Antônio Câmara – Não

Antônio Carlos Konder Reis – Não

Antônio de Jesus – Não

Antonio Ferreira – Não

Antonio Gaspar – Não

Antonio Mariz – Sim

Antonio Perosa – Não

Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Martins – Não

Arnaldo Moraes – Não

Arnaldo Prieto – Não

Arnold Fioravante – Não

Artenir Werner – Não	Fernando Lyra – Sim	Jorge Vianna – Não
Artur da Távola – Sim	Fernando Santana – Sim	José Agripino – Não
Asdrubal Bentes – Não	Fernando Velasco – Não	José Carlos Grecco – Não
Assis Canuto – Não	Firmo de Castro – Não	José Carlos Sabóia – Sim
Átila Lira – Não	Flávio Palmier da Veiga – Não	José Carlos Vasconcelos – Não
Augusto Carvalho – Sim	Flávio Rocha – Não	José da Conceição – Sim
Basílio Villani – Não	Florestan Fernandes – Sim	José Dutra – Não
Benedicto Monteiro – Sim	Francisco Amaral – Não	José Egreja – Não
Benedita da Silva – Sim	Francisco Carneiro – Não	José Elias – Não
Benito Gama – Não	Francisco Küster – Sim	José Fogaça – Sim
Bernardo Cabral – Não	Francisco Pinto – Sim	José Freire – Sim
Beth Azize – Sim	Francisco Rollemberg – Não	José Genoíno – Sim
Bonifácio de Andrada – Não	Francisco Rossi – Não	José Geraldo – Não
Bosco França – Não	Francisco Sales – Não	José Guedes – Sim
Caio Pompeu – Não	Gandi Jamil – Não	José Ignácio Ferreira – Sim
Cardoso Alves – Não	Gastone Righi – Não	José Jorge – Não
Carlos Alberto Caó – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José Lins – Não
Carlos Cardinal – Sim	Geovah Amaranto – Não	José Luiz de Sá – Não
Carlos Mosconi – Sim	Geovani Borges – Não	José Luiz Maia – Não
Carlos Sant'Anna – Não	Geraldo Alckmin Filho – Não	José Maranhão – Não
Cássio Cunha Lima – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Maurício – Sim
Célio de Castro – Sim	Geraldo Melo – Sim	José Melo – Não
Celso Dourado – Sim	Gerson Camata – Não	José Moura – Não
César Maia – Sim	Gerson Peres – Não	José Paulo Bisol – Sim
Chagas Duarte – Não	Gil César – Não	José Queiroz – Não
Chagas Rodrigues – Sim	Gonzaga Patriota – Sim	José Richa – Não
Chico Humberto – Sim	Guilherme Palmeira – Não	José Tavares – Sim
Cid Carvalho – Não	Gumercindo Milhomem – Sim	José Thomaz Nonô – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Gustavo de Faria – Não	José Tinoco – Não
Cláudio Ávila – Não	Haroldo Lima – Sim	José Ulisses de Oliveira – Não
Cleonânicio Fonseca – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Viana – Sim
Costa Ferreira – Não	Hélio Costa – Não	Jovanni Masini – Não
Cristina Tavares – Sim	Hélio Duque – Sim	Juarez Antunes – Sim
Cunha Bueno – Não	Hélio Rosas – Não	Júlio Campos – Não
Dálmton Canabrava – Não	Henrique Córdova – Não	Júlio Costamilan – Sim
Darcy Deitos – Sim	Henrique Eduardo Alves – Não	Jutahy Magalhães – Não
Daso Coimbra – Não	Hermes Zaneti – Sim	Koyu Iha – Sim
Delfim Neto – Não	Hilário Braun – Sim	Lael Varela – Não
Délio Braz – Não	Homero Santos – Não	Lavoisier Maia – Não
Denisar Arneiro – Sim	Humberto Souto – Não	Leite Chaves – Não
Dionísio Dal Prá – Não	Iberê Ferreira – Não	Leopoldo Bessone – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	Leopoldo Peres – Não
Dirceu Carneiro – Sim	Inocêncio Oliveira – Não	Leur Lomanto – Não
Djenal Gonçalves – Não	Iram Saraiva – Sim	Levy Dias – Não
Domingos Leonel – Sim	Irapuan Costa Júnior – Não	Lezio Sathler – Sim
Doreto Campanari – Não	Irma Passoni – Sim	Lídice da Mata – Sim
Edison Lobão – Não	Ismael Wanderley – Sim	Lúcio Alcântara – Não
Edivaldo Motta – Não	Itamar Franco – Sim	Luís Eduardo – Não
Edme Tavares – Não	Ivo Cersósimo – Não	Luís Roberto Ponte – Não
Edmilson Valentim – Sim	Ivo Lech – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Eduardo Bonfim – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Luiz Freire – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Ivo Vanderlinde – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	Jacy Scanagatta – Não	Luiz Leal – Não
Eliás Murad – Sim	Jairo Carneiro – Abstenção	Luiz Salomão – Sim
Eliel Rodrigues – Não	Jarbas Passarinho – Não	Luiz Soyer – Não
Eliézer Moreira – Abstenção	Jayme Paliarin – Não	Lysâneas Maciel – Sim
Enoc Vieira – Não	Joaci Góes – Abstenção	Maguito Vilela – Não
Eraldo Tinoco – Não	João Agripino – Não	Maluly Neto – Não
Eraldo Trindade – Não	João Calmon – Não	Manoel Castro – Não
Erico Pegoraro – Não	João Machado Rollemberg – Não	Manoel Moreira – Não
Ervin Bonkoski – Não	João Menezes – Sim	Manoel Ribeiro – Não
Euclides Scalco – Não	João Paulo – Sim	Mansueto de Labor – Sim
Eraldo Gonçalves – Abstenção	Joaquim Bevilacqua – Não	Manuel Viana – Não
Expedito Machado – Não	Joaquim Francisco – Não	Marcelo Cordeiro – Sim
Fábio Feldmann – Sim	Joaquim Sucena – Não	Márcio Braga – Sim
Farabulini Júnior – Sim	Jofran Frejat – Não	Marco Maciel – Não
Fausto Fernandes – Não	Jonas Pinheiro – Não	Marcos Lima – Não
Felipe Mendes – Não	Jonival Lucas – Não	Marcos Perez Queiroz – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	Jorge Arbage – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não
Fernando Gasparian – Não	Jorge Hage – Sim	Maria Lúcia – Não
Fernando Gomes – Não	Jorge Leite – Não	Mário Assad – Não

Mário de Oliveira – Sim  
 Mário Lima – Sim  
 Mário Maia – Sim  
 Mattos Leão – Não  
 Maurício Campos – Não  
 Maurício Corrêa – Sim  
 Maurício Fruet – Sim  
 Maurício Nasser – Não  
 Maurício Pádua – Não  
 Mauro Borges – Não  
 Mauro Campos – Sim  
 Mauro Miranda – Não  
 Mauro Sampaio – Sim  
 Meira Filho – Não  
 Mello Reis – Não  
 Melo Freire – Não  
 Mendes Botelho – Não  
 Mendes Ribeiro – Sim  
 Michel Temer – Não  
 Milton Barbosa – Não  
 Milton Lima – Não  
 Miraldo Gomes – Não  
 Miro Teixeira – Sim  
 Moema São Thiago – Sim  
 Myrian Portella – Sim  
 Naphtali Alves de Souza – Não  
 Nelson Aguiar – Sim  
 Nelson Carneiro – Não  
 Nelson Jobim – Sim  
 Nelson Seixas – Sim  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Nelson Friedrich – Sim  
 Nestor Duarte – Não  
 Nilso Sguarezi – Sim  
 Nilson Gibson – Não  
 Nion Albernaz – Não  
 Noel de Carvalho – Sim  
 Nyder Barbosa – Não  
 Octávio Elísio – Sim  
 Olívio Dutra – Sim  
 Osmar Leitão – Não  
 Osmir Lima – Sim  
 Osmundo Rebouças – Não  
 Osvaldo Bender – Não  
 Osvaldo Coelho – Não  
 Osvaldo Macedo – Sim  
 Osvaldo Sobrinho – Não  
 Osvaldo Almeida – Não  
 Osvaldo Trevisan – Não  
 Ottomar Pinto – Não  
 Paes de Andrade – Não  
 Paes Landim – Não  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Macarini – Não  
 Paulo Marques – Não  
 Paulo Mincarone – Sim  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto Cunha – Não  
 Paulo Silva – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Raimundo Bezerra – Não  
 Raimundo Lira – Não  
 Raimundo Rezende – Abstenção  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Belém – Não  
 Raul Ferraz – Sim  
 Renato Vianna – Não  
 Ricardo Fiuza – Não  
 Rita Camata – Sim

Roberto Augusto – Não  
 Roberto Balestra – Não  
 Roberto Brant – Não  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto D'Ávila – Sim  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Torres – Não  
 Robson Marinho – Não  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não  
 Ronan Tito – Sim  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Medina – Não  
 Ruben Figueiró – Não  
 Ruy Nedel – Sim  
 Samir Achôa – Não  
 Sandra Cavalcanti – Não  
 Sérgio Spada – Não  
 Sigmaringa Seixas – Não  
 Sílvio Abreu – Não  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Não  
 Sólon Borges dos Reis – Não  
 Sotero Cunha – Não  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Theodoro Mendes – Não  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Não  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Não  
 Victor Trovão – Não  
 Vilson Souza – Sim  
 Vinícius Cansanção – Não  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Não  
 Wilson Campos – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Constituinte Ronan Tito está presente? (Pausa.)

O nobre Constituinte Ronan Tito retira a sua emenda?

**O SR. RONAN TITO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. RONAN TITO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o destaque pretende apenas que a regulamentação da lei seja federal, para que não aconteça que cada Estado a regulamente de maneira diferente. É só isto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O texto diz:

"Lei estadual disciplinará organização e funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública."

E a disciplina que está estabelecendo é através de diplomas federais.

O nobre Constituinte, com os nossos aplausos, retira a sua proposição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):**

Vamos a uma fusão ao § 5º, dos nobres Constituintes Francisco Amaral e Geraldo Alckmin.

A redação é esta:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores do destaque e emenda abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º, do art. 3º, da Resolução nº 03/88, a fusão das proposições, para efeito de ser votada, como texto substitutivo ao § 5º do art. 169, do substitutivo, a seguinte redação:

"Art. 169

§ 5º Os municípios poderão constituir guardas municipais, a quem competirá a proteção das instalações, bens e serviços municipais, além das atribuições que lhes forem conferidas pela lei Federal."

Sala das Sessões, **Francisco Amaral – Geraldo Alckmin Filho.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O texto base é:

"Os municípios poderão constituir guardas municipais destinados à proteção das instalações, bens e serviços municipais, conforme dispuser a lei."

Parece-me que o texto é um **bis in idem**. Em todo caso, acho que o texto é repetitivo.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o texto não diz que é para a proteção do patrimônio municipal, além de outras atividades que a lei federal estabelecer. Então, é bem diferente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):**

"Os municípios poderão constituir guardas municipais destinados à proteção das instalações, bens e serviços municipais, conforme dispuser a lei."

A lei poderá, amanhã, ampliar o elenco das atribuições.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Não pode!

**O SR. FARBULINI JÚNIOR:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. FARBULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a emenda é mantida, porque os Srs. Constituintes Francisco Amaral e Geraldo Alckmin estão na Casa.

Estou inscrito para falar. Se o Sr. Relator tiver parecer favorável...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Mantém a fusão?

A Mesa esclarece ao nobre Constituinte Farabulini Júnior, para eventualmente poupar trabalho a S. Ex.<sup>a</sup> e nos privar da sua exposição, que o parecer do Relator é favorável.

Tem a palavra o nobre Constituinte Farabulini Júnior.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR:** – O Sr. Presidente, fico com o parecer do Relator e não falo. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.<sup>a</sup> seja lido o texto da fusão.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Pois não. O texto é o seguinte:

"Os municípios poderão constituir guardas municipais, a quem competirá a proteção das instalações dos bens e serviços municipais, além das atribuições que lhes forem conferidas pela lei federal."

É o texto e tem parecer favorável.

**O SR. ANTÔNIO BRITTO:** – Sr. Presidente; peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ANTÔNIO BRITTO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, permita-me V. Ex.<sup>a</sup>, mas como na primeira leitura, V. Ex.<sup>a</sup>, ao fazê-la enunciou "conforme dispuser" a lei ficou claro que a competência não poderia ir além daquela já relacionada.

O segundo texto muda totalmente o conceito, porque permite que a lei estabeleça, inclusive, poder de polícia às guardas municipais.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, após os esclarecimentos de V. Ex.<sup>a</sup>, a Frente Liberal sugere à sua Bancada que vote SIM.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, acompanhando o voto do Relator, o PTB votará SIM à emenda

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, após os esclarecimentos efetuados, o PC do B votará NÃO.

**O SR. AMAURY MÜLLER:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT votará NÃO.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, votamos NÃO, porque, na verdade, está sendo criada outra polícia municipal.

**O SR. DARCY POZZA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. DARCY POZZA (PDS – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, questão aberta para a Bancada do PDS.

**O SR. MIRO TEIXEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MIRO TEIXEIRA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, enquanto os companheiros estão ocupando seus lugares, levanto como questão de ordem, eu estava inscrito para falar...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Regimento não prevê que "enquanto se ocupam lugares o Constituinte pode falar". É uma figura nova.

**O SR. MIRO TEIXEIRA:** – Mas o Regimento prevê que os inscritos devem ser chamados para falar. Gostaria apenas que os companheiros tomassem conhecimento deste texto, porque ele amplia demais os poderes da polícia municipal. O texto do Centrão está melhor. Eu estava inscrito para falar. Lamentavelmente, não tive oportunidade de ir à tribuna, para que pudéssemos cotejar os dois textos. Pediria aos companheiros olhassem o poder ilimitado que pode sair para essas guardas municipais na lei; pode ser um poder que supere o poder da polícia estadual e, de repente, o poder da Polícia Militar. Apenas isto, companheiros. Vamos comparar os textos, para que rejeitemos esta emenda e fiquemos com o texto do Centrão.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

**O SR. AROLDE DE OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PFL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Sr. Presidente, considerando que é o Congresso Nacional que vai dar a competência, as atribuições e a amplitude da guarda municipal, o Partido da Frente Liberal, muito à vontade, vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Srs. Constituintes queiram tomar os seus lugares.

A proposição tem parecer contrário. Queiram registrar os números de códigos. Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes do código se apaguem.

(*Procede-se à votação*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa encarece a absoluta necessidade da presença em plenário. Temos mais três emendas a serem votadas.

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, eu gostaria de consignar que o meu voto é "não" apesar de ter aparecido no painel como "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Haverá o registro.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa proclama o resultado da votação (votação nº 412):

SIM – 124  
NÃO – 243  
ABSTENÇÃO – 12  
TOTAL – 379

O texto objeto da fusão foi rejeitado.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Adauto Pereira – Sim  
Ademir Andrade – Não  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Não  
Aécio de Borba – Não  
Aécio Neves – Não  
Agassiz Almeida – Não  
Albano Franco – Não  
Albérico Cordeiro – Não  
Aldo Arantes – Não  
Alércio Dias – Não  
Alexandre Puzyna – Não  
Almir Gabriel – Não  
Aloísio Vasconcelos – Não  
Aloysio Chaves – Sim  
Aloysio Teixeira – Sim  
Aluizio Bezerra – Não  
Aluizio Campos – Sim

Álvaro Antônio – Não	Edmilson Valentim – Não	Itamar Franco – Não
Álvaro Valle – Sim	Eduardo Bonfim – Não	Ivo Cersósimo – Sim
Alysson Paulinelli – Não	Eduardo Jorge – Não	Ivo Lech – Não
Amaury Müller – Não	Egídio Ferreira Lima – Não	Ivo Mainardi – Não
Ângelo Magalhães – Não	Elias Murad – Sim	Ivo Vanderlinde – Não
Anna Maria Rattes – Não	Eliel Rodrigues – Não	Jacy Scanagatta – Não
Annibal Barcellos – Não	Eliézer Moreira – Não	Jairo Carneiro – Sim
Antero de Barros – Não	Enoc Vieira – Não	Jarbas Passarinho – Sim
Antônio Britto – Não	Eraldo Tinoco – Não	Jayme Paliarin – Não
Antônio Câmara – Não	Eraldo Trindade – Sim	Joaci Góes – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	Erico Pegoraro – Não	João Agripino – Não
Antônio de Jesus – Sim	Ervin Bonkoski – Não	João Calmon – Não
Antônio Ferreira – Não	Euclides Scalco – Não	João da Mata – Sim
Antônio Gaspar – Não	Evaldo Gonçalves – Sim	João de Deus Antunes – Sim
Antônio Mariz – Não	Exedito Machado – Não	João Machado Rollemberg – Não
Antônio Perosa – Não	Fábio Feldmann – Não	João Paulo – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Farabulini Júnior – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Arnaldo Martins – Sim	Fausto Fernandes – Sim	Joaquim Francisco – Não
Arnaldo Moraes – Sim	Felipe Mendes – Sim	Jofran Frejat – Sim
Arnaldo Prieto Não	Fernando Bezerra Coelho – Não	Jonas Pinheiro – Não
Arnolde de Oliveira – Sim	Fernando Gasparian – Abstenção	Jonival Lucas – Não
Artenir Werner – Sim	Fernando Gomes – Sim	Jorge Arbage – Abstenção
Artur da Távola – Não	Fernando Lyra – Não	Jorge Hage – Não
Asdrubal Bentes – Sim	Fernando Santana – Não	Jorge Leite – Abstenção
Assis Canuto – Sim	Fernando Velasco – Não	Jorge Vianna – Não
Átila Lira – Sim	Firmo de Castro – Não	José Agripino – Não
Augusto Carvalho – Não	Flávio Palmier da Veiga – Sim	José Cláudio Grecco – Sim
Basílio Villani – Sim	Flávio Rocha – Sim	José Carlos Sabóia – Não
Benedicto Monteiro – Não	Florestan Fernandes – Não	José da Conceição – Não
Benedita da Silva – Não	Francisco Amaral – Sim	José Dutra – Não
Benito Gama – Não	Francisco Carneiro – Não	José Egreja – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Francisco Küster – Não	José Elias – Sim
Beth Azize – Não	Francisco Pinto – Não	José Fogaça – Não
Bezerra de Melo – Não	Francisco Rollemberg – Não	José Freire – Não
Bosco França – Não	Francisco Rossi – Sim	José Genoíno – Não
Caio Pompeu – Sim	Francisco Sales – Sim	José Geraldo – Não
Cardoso Alves – Sim	Gandi Jamil – Não	José Guedes – Não
Carlos Alberto Caó – Não	Gastone Righi – Sim	José Ignácio Ferreira – Não
Carlos Cardinal – Não	Genebaldo Correia – Não	José Jorge – Não
Carlos Mosconi – Não	Geovah Amarante – Não	José Lins – Sim
Carlos Sant'Anna – Não	Geovani Borges – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Cássio Cunha Lima – Não	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Luiz Maia – Não
Célio de Castro – Não	Geraldo Bulhões – Não	José Maranhão – Não
Celso Dourado – Não	Geraldo Campos – Sim	José Maurício – Não
César Cais Neto – Não	Geraldo Melo – Sim	José Melo – Abstenção
César Maia – Não	Gerson Camata – Não	José Moura – Não
Chagas Duarte – Não	Gerson Peres – Abstenção	José Paulo Bisol – Não
Chagas Rodrigues – Não	Gidel Dantas – Sim	José Queiroz – Não
Chico Humberto – Não	Gil César – Abstenção	José Richa – Não
Cid Carvalho – Sim	Guilherme Palmeira – Não	José Santana de Vasconcellos – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Gumercindo Milhomem – Não	José Serra – Não
Cláudio Ávila – Sim	Gustavo de Faria – Não	José Tavares – Sim
Cleonâncio Fonseca – Não	Haroldo Lima – Não	José Thomaz Nonô – Não
Costa Ferreira – Sim	Haroldo Sabóia – Não	José Tinoco – Não
Cristina Tavares – Não	Hélio Costa – Não	José Ulisses de Oliveira – Não
Cunha Bueno – Sim	Hélio Duque – Não	José Viana – Não
Dalton Canabrava – Sim	Hélio Rosas – Sim	Jovanni Masini – Não
Darcy Pozza – Abstenção	Henrique Córdova – Não	Juarez Antunes – Não
Daso Coimbra – Não	Henrique Eduardo Alves – Não	Júlio Campos – Não
Delfim Netto – Não	Heráclito Fortes – Não	Júlio Costamilan – Não
Délio Braz – Sim	Hermes Zaneti – Não	Jutahy Magalhães – Não
Denisar Arneiro – Sim	Hilário Braun – Sim	Koyu Iha – Não
Dionísio Dal Prá – Não	Homero Santos – Abstenção	Lael Varella – Não
Dirce Tutu Quadros – Não	Humberto Souto – Não	Lavoisier Maia – Não
Dirceu Carneiro – Sim	Iberê Ferreira – Não	Leite Chaves – Não
Divaldo Suruagy – Sim	Ibsen Pinheiro – Não	Leopoldo Bessone – Sim
Djenal Gonçalves – Não	Inocência Oliveira – Sim	Leopoldo Peres – Não
Domingos Leonelli – Sim	Iram Saraiva – Não	Leur Lomanto – Sim
Doreto Campanari – Não	Irapuan Costa Júnior – Sim	Levy Dias – Não
Edivaldo Motta – Sim	Irma Passoni – Não	Lezio Sathler – Não
Edme Tavares – Sim	Ismael Wanderley – Não	Lídice da Mata – Não



Lúcia Vânia – Não  
 Lúcio Alcântara – Não  
 Luís Eduardo – Não  
 Luís Roberto Ponte – Não  
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim  
 Luiz Freire – Não  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não  
 Luiz Leal – Sim  
 Luiz Salomão – Não  
 Luiz Soyer – Não  
 Lysâneas Maciel – Não  
 Maguito Vilela – Sim  
 Maluly Neto – Sim  
 Manoel Castro – Não  
 Manoel Moreira – Sim  
 Manoel Ribeiro – Sim  
 Mansueto de Lavor – Sim  
 Márcio Braga – Não  
 Márcio Lacerda – Sim  
 Marco Maciel – Não  
 Marcos Lima – Não  
 Marcos Perez Queiroz – Sim  
 Maria de Lourdes Abadia – Não  
 Maria Lúcia – Sim  
 Mário Assad – Não  
 Mário de Oliveira – Não  
 Mário Lima – Sim  
 Mário Maia – Não  
 Mattos Leão – Não  
 Maurício Corrêa – Não  
 Maurício Fruet – Não  
 Maurício Nasser – Sim  
 Maurício Pádua – Não  
 Mauro Borges – Sim  
 Mauro Campos – Não  
 Mauro Miranda – Não  
 Mauro Sampaio – Não  
 Meira Filho – Sim  
 Mello Reis – Sim  
 Mendes Botelho – Sim  
 Mendes Ribeiro – Não  
 Milton Barbosa – Sim  
 Milton Lima – Não  
 Miraldo Gomes – Não  
 Miro Teixeira – Não  
 Moema São Thiago – Não  
 Myrian Portella – Não  
 Nabor Júnior – Não  
 Naphtali Alves de Souza – Não  
 Nelson Aguiar – Não  
 Nelson Carneiro – Não  
 Nelson Jobim – Não  
 Nelson Sabrá – Sim  
 Nelson Seixas – Não  
 Nelson Wedekin – Não  
 Nelton Friedrich – Sim  
 Nestor Duarte – Não  
 Nilso Sguarezi – Não  
 Nilson Gibson – Sim  
 Nion Albernaz – Sim  
 Noel de Carvalho – Não  
 Nyder Barbosa – Não  
 Octávio Elísio – Não  
 Olívio Dutra – Não  
 Osmar Leitão – Sim  
 Osmir Lima – Não  
 Osmundo Rebouças – Abstenção  
 Osvaldo Bender – Não  
 Osvaldo Coelho – Não  
 Osvaldo Macedo – Não  
 Osvaldo Sobrinho – Sim

Oswaldo Almeida – Sim  
 Osvaldo Trevisan – Não  
 Ottomar Pinto – Não  
 Paes de Andrade – Não  
 Paes Landim – Não  
 Paulo Delgado – Não  
 Paulo Marques – Não  
 Paulo Mincaroni – Sim  
 Paulo Paim – Não  
 Paulo Ramos – Não  
 Paulo Roberto Cunha – Sim  
 Paulo Silva – Não  
 Plínio Arruda Sampaio – Não  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Raimundo Bezerra – Não  
 Raimundo Lira – Não  
 Raimundo Rezende – Sim  
 Raquel Capiberibe – Não  
 Raul Belém – Não  
 Raul Ferraz – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Johnsson – Não  
 Renato Vianna – Sim  
 Ricardo Fiuzza – Não  
 Rita Camata – Não  
 Roberto Augusto – Não  
 Roberto Balestra – Sim  
 Roberto Brant – Não  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto D'Ávila – Abstenção  
 Roberto Freire – Não  
 Roberto Torres – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não  
 Ronan Tito – Não  
 Rospide Netto – Não  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruy Nedel – Não  
 Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Sérgio Spada – Não  
 Sigmaringa Seixas – Não  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólton Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Não  
 Tadeu França – Não  
 Telmo Kirst – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Não  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Uldurico Pinto – Não  
 Valmir Campelo – Sim  
 Vasco Alves – Não  
 Vicente Bogo – Não  
 Victor Faccioni – Abstenção  
 Victor Fontana – Não  
 Victor Trovão – Sim  
 Wilson Souza – Sim  
 Vinícius Cansanção – Sim  
 Virgildásio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaiz – Não  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Não

Wagner Lago – Não  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Walmor de Luca – Não  
 Wilma Maia – Sim

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque, nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº. 387**

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº. 3, de 1988, destaque para Emenda nº. 2P00924-7. – **Moema São Thiago.**

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – É a seguinte a matéria destacada:

**EMENDA Nº. 924**  
 (Da Sr Moema São Thiago)

Inclua-se como artigo no Título V – Capítulo III o seguinte dispositivo, remunerando os artigos subseqüentes:

"Art. 170. A Segurança Civil é a proteção que o Estado proporciona à sociedade para assegurar a prevenção, vigilância e manutenção da cadeia de vida e do curso do processo de produção e circulação de pessoas e bens, através de um sistema único e integrado de ações."

Parágrafo único. São órgãos de segurança civil:

- Secretaria Especial do Meio-Ambiente
- SEMA;
- Coordenação de Defesa Civil e Segurança Nuclear,
- Corpo de Bombeiros;
- Polícia Rodoviária;
- Guardas Florestais.

Lei complementar determinará as funções de cada um destes órgãos no Sistema de Segurança Civil e a forma de atuação dos Corpos de Bombeiros neste Sistema.

Art. Os Corpos de Bombeiros são instituições permanentes e regulares simples, organizadas com base na hierarquia, disciplina, investidura militar e recrutamento de voluntários e suas reservas sob o comando dos Governadores de Estados, Distrito Federal e Territórios, com o objetivo de assegurar as ações emergenciais de defesa da vida útil, do patrimônio social e da produção e circulação bens e pessoas.

Parágrafo único. O Corpo de Bombeiros são forças auxiliares das forças armadas e com elas atuam, quando chamadas, nas tarefas de salvamento e busca.

Art. De acordo com lei complementar, os Corpos de Bombeiros constituem Opção o Serviço Militar obrigatório e funcionarão através da mobilização de reservas para as suas ações emergenciais.

Art. As funções de segurança civil serão exercidas por órgãos civis das administrações da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, com exceção dos Corpos de Bombeiros."

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Há uma proposição: o Destaque de nº. 3/87, da nobre Constituinte Moema São Thiago, que faz

uma reformulação grande quanto ao art. 170. A emenda deve ser do conhecimento da Casa, porque é destacada e publicada.

O parecer do Relator é contrário.

Tem a palavra a nobre Constituinte Cristina Tavares.

**SRA. CRISTINA TAVARES (PE. Sem revisão do oradora):** – Sr. Presidente, a Deputada Moema São Thiago apresenta uma emenda e, na realidade, não se trata da segurança civil; é mais do que isto; trata da defesa civil, da defesa da vida, da defesa da ecologia, da defesa da saúde.

Neste País, em que os hospitais, em que a saúde pública, são desconsiderados, é necessário que morra uma personalidade da grandeza de Henfil para que se possa tomar cuidado com a questão da saúde.

Pretende a nobre Deputada, com a sua emenda, dizer:

"A segurança civil – ou a defesa civil – é a proteção que o Estado proporciona à sociedade para assegurar a prevenção, vigilância e manutenção da cadeia de vida e do curso do processo de produção e circulação de pessoas e bens, através de um sistema único e integrado e ações."

Parágrafo único. São órgãos da segurança civil:

- Secretaria Especial do Meio Ambiente
- SEMA;
- Coordenação de Defesa Civil e Segurança Nuclear;
- Corpo de Bombeiros;
- Polícia Rodoviária; e
- Guardas Florestais."

Está é uma emenda que quer e pretende que a vida seja matéria constitucional, com a qual concordamos e defendemos.

Sr. Presidente, pediu-me e me autorizou a Constituinte Moema São Thiago, diante da evidência de que esta emenda não terá a aprovação da maioria do Plenário, que a retirasse da votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está retirada a emenda. Os nossos cumprimentos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos votar, agora, as emendas em grupo que têm parecer contrário. São as seguintes:

EMENDA Nº. 515  
(Do Sr. Doreto Campanari)

Acrescente-se ao art. 169, do Projeto de Constituição (A) elaborado pela Comissão de Sistematização, o seguinte § 6º:

"Art. 169.....

§ 6º Aos que praticarem o crime de contrabando e descaminho, assim como aos que estejam nele envolvidos ainda que indiretamente, será aplicada pena de reclusão, inafiançável, de dez a vinte anos, na forma que dispuser a lei penal."

EMENDA Nº. 516  
(Do Sr. Doreto Campanari)

Acrescente-se ao art. 169 do Projeto de Constituição (A) elaborado pela Comissão de Sistematização, o seguinte § 7º:

"Art. 169.....

§ 7º Aos traficantes de entorpecentes e drogas afins, assim como aos que estejam envolvidos, ainda que indiretamente, nesse ilícito, será aplicada pena de reclusão, inafiançável, de dez a vinte anos, na forma a ser determinada pela lei penal."

EMENDA Nº. 589  
(Do Sr. José Maurício)

Acrescente-se ao § 3º do art. 169 a expressão seguinte:

..."destinados além das missões específicas, às atividades de defesa civil"...

Passando o parágrafo a ter a seguinte redação:

"§ 3º Às Polícias Militares, forças auxiliares e reserva do Exército, cabe exercer o policiamento extensivo e assegurar a ordem pública; subordinam-se juntamente com os corpos de bombeiros militares, destinados além das missões específicas às atividades de defesa civil, e as polícias civis, ao governo dos Estados, Distrito Federal e Territórios."

EMENDA Nº. 1.855  
(Do Sr. Alércio Dias)

Inclua-se mais um parágrafo, o § 6º ao art. 169, integrante do Capítulo III – da Segurança Pública – do título V, com o seguinte teor:

"Art 169.....

§ 6º Aos delegados de polícia, que ingressarão na carreira, atendidos os requisitos e exigências de lei para o recrutamento, mediante concurso público de provas e títulos, observada na nomeação a ordem de classificação, assegurada a participação da Ordem dos Advogados do Brasil na organização e realização do concurso, em todas as suas fases, e aos Oficiais Superiores das polícias militares e corpos de bombeiros aplicam-se vedações e se assegura o regime jurídico de remuneração previstos para o Ministério Público, correspondente no âmbito Federal, e dos Estados."

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte:

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o PFL recomenda à sua Bancada que vote "não".

**O SR. GASTONE RIGHI** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, pelas razões sempre declinadas, a Liderança do PTB votará "abstenção" e recomenda à sua Bancada que faça o mesmo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Os Srs. Constituintes queiram ocupar seus lugares para efeito de votação.

As emendas têm pareceres contrários. Registrem os números de códigos. Podem votar sim, não ou abstenção. Queiram acionar, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado da votação (votação nº. 413):

SIM – 5.  
NÃO – 277.  
ABSTENÇÃO – 77.  
TOTAL – 359.

As Emendas foram rejeitadas.  
**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:**  
Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Adauto Pereira – Não  
Ademir Andrade – Abstenção  
Adolfo Oliveira – Não  
Adroaldo Streck – Abstenção  
Adylson Motta – Abstenção  
Aécio de Borba – Não  
Aécio Neves – Abstenção  
Agassiz Almeida – Não  
Albano Franco – Não  
Albérico Cordeiro – Não  
Aldo Arantes – Não  
Alércio Dias – Abstenção  
Alexandre Puzyna – Não  
Almir Gabriel – Não  
Alofio Vasconcelos – Não  
Aloysio Chaves – Não  
Aloysio Teixeira – Não  
Aluizio Bezerra – Não  
Aluizio Campos – Não  
Álvaro Antônio – Não  
Álvaro Valle – Não  
Alysson Paulinelli – Abstenção  
Amaury Müller – Abstenção  
Ângelo Magalhães – Não  
Anna Maria Rattes – Não  
Annibal Barcelos – Não  
Antero de Barros – Não  
Antônio Brito – Não  
Antônio Câmara – Não  
Antônio Carlos Konder Reis – Não  
Antônio de Jesus – Não  
Antônio Ferreira – Não  
Antônio Gaspar – Não  
Antônio Mariz – Não  
Antônio Perosa – Não  
Arnaldo Faria de Sá – Não  
Arnaldo Martins – Abstenção  
Arnaldo Moraes – Não  
Arnaldo Prieto – Não  
Arolde de Oliveira – Não  
Artenir Werner – Não  
Artur da Távola – Não  
Asdrubal Bentes – Não  
Assis Canuto – Abstenção  
Átila Lira – Abstenção  
Augusto Carvalho – Não  
Basílio Villani – Não  
Benedicto Monteiro – Não  
Benedita da Silva – Não  
Benito Gama – Não  
Beth Azize – Não

Bezerra de Melo – Não	Genebaldo Correia – Não	José Luiz Maia – Não
Bosco França – Não	Geovah Amarante – Abstenção	José Maranhão – Não
Caio Pompeu – Abstenção	Geovani Borges – Não	José Moura – Abstenção
Cardoso Alves – Não	Geraldo Alckmin Filho – Abstenção	José Paulo Bisol – Não
Carlos Alberto Caó – Abstenção	Geraldo Bulhões – Não	José Queiroz – Não
Carlos Cardinal – Abstenção	Geraldo Campos – Não	José Richa – Não
Carlos Mosconi – Não	Geraldo Melo – Não	José Santana de Vasconcellos –
Carlos Sant'Anna – Não	Gerson Camata – Não	Abstenção
Cássio Cunha Lima – Não	Gerson Peres – Não	José Serra – Abstenção
Célia de Castro – Não	Gidel Dantas – Abstenção	José Tavares – Não
Celso Dourado – Sim	Gil César – Não	José Thomaz Nonô – Não
César Cais Neto – Não	Guilherme Palmeira – Não	José Tinoco – Não
César Maia – Abstenção	Gumercindo Milhomem – Não	José Ulisses de Oliveira – Não
Chagas Duarte – Não	Gustavo de Faria – Não	José Viana – Não
Chagas Rodrigues – Não	Haroldo Lima – Não	Juarez Antunes – Não
Chico Humberto – Não	Haroldo Sabóia – Não	Júlio Campos – Não
Cid Carvalho – Não	Hélio Costa – Não	Júlio Costamilan – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Hélio Rosas – Não	Jutahy Magalhães – Abstenção
Cláudio Ávila – Não	Henrique Córdova – Não	Koyu Iha – Não
Cleonâncio Fonseca – Não	Henrique Eduardo Alves – Não	Lael Varella – Abstenção
Costa Ferreira – Não	Hermes Zaneti – Não	Lavoisier Maia – Não
Cristina Tavares – Não	Hilário Braun – Não	Leite Chaves – Não
Cunha Bueno – Abstenção	Homero Santos – Não	Leopoldo Bessone – Não
Darcy Pozza – Abstenção	Humberto Souto – Abstenção	Leopoldo Peres – Abstenção
Daso Coimbra – Não	Iberê Ferreira – Não	Leur Lomanto – Não
Delfim Netto – Abstenção	Ibsen Pinheiro – Não	Levy Dias – Não
Délio Braz – Não	Inocência Oliveira – Não	Lezio Sathler – Não
Denisar Arneiro – Não	Irajá Rodrigues – Não	Lídice da Mata – Não
Dionísio Dal Prá – Não	Iram Saraiva – Não	Lúcia Vânia – Abstenção
Dirce Tutu Quadros – Abstenção	Irapuan Costa Júnior – Não	Lúcio Alcântara – Abstenção
Divaldo Suruagy – Não	Ismael Wanderley – Abstenção	Luís Eduardo – Abstenção
Djenal Gonçalves – Não	Itamar Franco – Não	Luís Roberto Ponte – Não
Domingos Leonelli – Não	Ivo Cersósimo – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Edivaldo Motta – Não	Ivo Lech – Não	Luiz Freire – Não
Edme Tavares – Não	Ivo Mainardi – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Edmilson Valentim – Não	Ivo Vanderlinde – Abstenção	Luiz Leal – Não
Eduardo Bonfim – Não	Jacy Scanagatta – Não	Luiz Soyer – Abstenção
Eduardo Jorge – Não	Jairo Carneiro – Abstenção	Maguito Vilela – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	Jarbas Passarinho – Não	Manoel Castro – Não
Elias Murad – Abstenção	Jayme Paliarin – Abstenção	Manoel Moreira – Não
Eliel Rodrigues – Abstenção	Joaci Góes – Abstenção	Manoel Ribeiro – Não
Eliézer Moreira – Não	João Agripino – Não	Mansueto de Lavor – Não
Eraldo Tinoco – Não	João Alves – Não	Márcio Braga – Não
Eraldo Trindade – Não	João Calmon – Não	Márcio Lacerda – Não
Erico Pegoraro – Não	João da Mata – Não	Marco Maciel – Não
Ervin Bonkoski – Abstenção	João de Deus Antunes – Abstenção	Marcos Lima – Não
Euclides Scalco – Não	João Machado Rollemberg –	Marcos Perez Queiroz – Abstenção
Evaldo Gonçalves – Não	Abstenção	Maria de Lourdes Abadia – Não
Expedito Machado – Não	João Paulo – Abstenção	Maria Lúcia – Não
Fábio Feldmann – Não	Joaquim Bevilacqua – Abstenção	Mário Covas – Não
Farabulini Júnior – Não	Joaquim Francisco – Não	Mário de Oliveria – Abstenção
Fausto Fernandes – Não	Jofran Frejat – Abstenção	Mário Lima – Não
Felipe Mendes – Não	Jonas Pinheiro – Não	Mário Maia – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	Jonival Lucas – Não	Mattos Leão – Não
Fernando Gasparian – Não	Jorge Arbage – Não	Maurício Corrêa – Não
Fernando Gomes – Não	Jorge Hage – Não	Maurício Fruet – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não	Jorge Leite – Não	Maurício Nasser – Não
Fernando Lyra – Não	José Agripino – Não	Maurício Padua – Não
Fernando Santana – Não	José Carlos Grecco – Não	Mauro Campos – Não
Fernando Velasco – Não	José Carlos Sabóia – Não	Mauro Miranda – Não
Firmino de Castro – Não	José Carlos Vasconcelos – Não	Mauro Sampaio – Não
Flávio Palmier da Veiga – Não	José da Conceição – Não	Meira Filho – Não
Florestan Fernandes – Abstenção	José Egreja – Abstenção	Mello Reis – Não
Francisco Amaral – Abstenção	José Elias – Abstenção	Mendes Botelho – Abstenção
Francisco Carneiro – Não	José Fogaça – Abstenção	Mendes Ribeiro – Não
Francisco Küster – Não	José Freire – Não	Milton Lima – Não
Francisco Pinto – Não	José Genoíno – Não	Miraldo Gomes – Não
Francisco Rossi – Não	José Geraldo – Abstenção	Miro Teixeira – Não
Francisco Sales – Não	José Guedes – Não	Moema São Thiago – Não
Gandi Jamil – Abstenção	José Ignácio Ferreira – Não	Mussa Demes – Sim
Gastone Righi – Abstenção	José Jorge – Não	Myrian Portella – Não
	José Lins – Não	Nabor Júnior – Não

Naphtali Alves de Souza – Não  
 Nelson Aguiar – Não  
 Nelson Carneiro – Não  
 Nelson Jobim – Não  
 Nelson Sabrá – Não  
 Nelson Seixas – Não  
 Nelson Wedekin – Não  
 Nelton Friedrich – Sim  
 Nestor Duarte – Não  
 Nilso Sguarezi – Não  
 Nilson Gibson – Não  
 Nion Albernaz – Não  
 Noel de Carvalho – Abstenção  
 Nyder Barbosa – Abstenção  
 Octávio Elísio – Não  
 Olívio Dutra – Não  
 Oscar Corrêa – Não  
 Osmar Leitão – Não  
 Osmir Lima – Não  
 Osmundo Rebouças – Não  
 Osvaldo Bender – Não  
 Osvaldo Coelho – Não  
 Osvaldo Macedo – Não  
 Osvaldo Sobrinho – Não  
 Oswaldo Almeida – Não  
 Oswaldo Trevisan – Não  
 Ottomar Pinto – Abstenção  
 Paes de Andrade – Não  
 Paes Landim – Não  
 Paulo Delgado – Não  
 Paulo Macarini – Não  
 Paulo Marques – Não  
 Paulo Mincarone – Não  
 Paulo Paim – Não  
 Paulo Ramos – Não  
 Paulo Roberto Cunha – Abstenção  
 Paulo Silva – Não  
 Plínio Arruda Sampaio – Não  
 Pompeu de Sousa – Não  
 Raimundo Bezerra – Não  
 Raimundo Lira – Não  
 Raquel Capiberibe – Não  
 Raul Belém – Não  
 Raul Ferraz – Não  
 Renan Calheiros – Não  
 Renato Bernardi – Não  
 Renato Johnsson – Não  
 Renato Vianna – Não  
 Ricardo Fiuza – Abstenção  
 Roberto Augusto – Não  
 Roberto Balestra – Abstenção  
 Roberto Brant – Abstenção  
 Roberto Campos – Abstenção  
 Roberto D'Ávila – Abstenção  
 Roberto Freire – Não  
 Roberto Torres – Abstenção  
 Robson Marinho – Não  
 Ronaldo Aragão – Não

Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não  
 Ronan Tito – Não  
 Rospide Netto – Não  
 Rubem Medina – Não  
 Ruben Figueiró – Abstenção  
 Ruy Nedel – Não  
 Sandra Cavalcanti – Abstenção  
 Sérgio Spada – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Não  
 Sílvio Abreu – Abstenção  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Não  
 Sólon Borges dos Reis – Abstenção  
 Sotero Cunha – Não  
 Tadeu França – Não  
 Telmo Kirst – Abstenção  
 Theodoro Mendes – Abstenção  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Uldurico Pinto – Não  
 Valmir Campelo – Não  
 Vasco Alves – Não  
 Vicente Bogo – Não  
 Victor Faccioni – Não  
 Victor Fontana – Não  
 Victor Trovão – Não  
 Vilson Souza – Não  
 Vinicius Cansanção – Não  
 Virgildásio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Abstenção  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Vitor Buaiz – Não  
 Vivaldo Barbosa – Abstenção  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Wilma Maia – Abstenção  
 Wilson Campos – Não

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Convoco uma sessão da Câmara dos Deputados para amanhã, às 9 horas.

Explico que não convoco sessão para a Constituinte de vez que recebi um pedido, muito pertinente, das lideranças e outras forças representativas, que, quanto ao texto do Título V, que diz respeito ao Orçamento e aos Tributos, há necessidade de entendimentos. E esses entendimentos facilitam a votação.

Então, ao não se fazer a sessão de manhã, pode-se ganhar a tarde com mais disciplina e rapidez na votação. Esta, a razão pela qual não fizemos a votação. (Pausa)

Congratulo-me com os Constituintes, porque tivemos um dia glorioso hoje, pelo número de votações que alcançamos pela manhã e à tarde.

No período da manhã, os dispositivos votados foram 45; destaques, 53; e votações, 5. Só de manhã votamos 45 dispositivos, e à tarde votamos 49. Portanto, quase 100 dispositivos votados no dia de hoje. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – No decorrer da Ordem do Dia, compareceram mais os srs:

Asdrubal Bentes – PMDB, Carlos De'Carli – PMDB, Gumercindo Milhomem – PT, Iberê Ferreira – PFL, Joaquim Sucena – PMDB, Messias Góis – PFL.

## V – ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Airton Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Carlos Alberto – PTB; Eduardo Moreira – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Jessé Freire – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; João Cunha – PMDB; João Hermann Neto – PMDB; Jorge Medaur – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Martinez – PMDB; José Teixeira – PFL; Lélcio Souza – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Viana Neto – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Marluce Pinto – PTB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Raquel Cândido – PFL; Ricardo Izar – PFL; Roberto Vital – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Salatiel Carvalho – PFL; Stélio Dias – PFL; Virgílio Távora – PDS.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerro a sessão, designando para amanhã, dia 13, às 14 horas e 30 minutos, com a seguinte:

## ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

(Encerra-se a sessão às 21 horas.)



# ASSEMBLÉIA

# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO II – Nº 225

QUINTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 1988

BRASÍLIA-DF

### ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

#### SUMÁRIO

#### 1 – ATA DA 247ª, SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 13 DE ABRIL DE 1988.

##### I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

##### III – Leitura do Expediente

#### COMUNICAÇÕES

Do Senhor Constituinte Carlos Alberto, participando que se ausentará do País no período compreendido entre 9 e 16 de abril do corrente.

Do Senhor Constituinte Luiz Gushiken, participando que se ausentará no período compreendido entre 11 e 13 de abril do corrente.

PRESIDENTE – Concessão da palavra aos Srs. Constituintes, nos termos do § 2º do art 39 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, em face da inexistência de número para votação.

VALTER PEREIRA – Conseqüências das enchentes no Pantanal Mato-grossense. Decretação de estado de calamidade pública pelo Governo do Estado do Mato Grosso do Sul.

ALUÍZIO BEZERRA – Solidariedade ao movimento dos servidores públicos contra o congelamento da URP para os reajustes salariais.

PAULO RAMOS – Preservação do monopólio estatal do petróleo.

CÉSAR MAIA – Necessidade de pronta resposta, pelo Poder Executivo, aos requerimentos de informações para o bom desempenho da atividade legislativa. Apresentação de requerimento de informações sobre empresas

relacionadas para serem transferidas ao controle do setor privado.

OLÍVIO DUTRA – Paralisação de advertência dos servidores do Banco Meridional, em protesto contra o congelamento da URP para os reajustes salariais. Realização de plebiscito para definição da extensão do mandato do Presidente José Sarney.

ADYLSON MOTTA – Sistema Tributário Nacional.

GUMERCINDO MILHOMEM – Abertura de negociações entre o Governo do Pará e professores estaduais em greve. Divulgação de análise do DIAP sobre propósito dos últimos decretos-leis baixados pelo Governo.

ADOLFO OLIVEIRA – Perseguição movida pelo Prefeito Municipal de Petrópolis contra o servidor Fernando Kallenback Cardoso, por pertencer aos quadros do PL.

ALDO ARANTES – Prisão do Sr. Sérgio Rocha Taboada, Presidente do Sindicato dos Bancários do Estado do Acre. Solidariedade ao movimento dos servidores públicos contra o congelamento da URP para os reajustes salariais.

PRESIDENTE – Convocação dos Constituintes a plenário.

DIRCE TUTU QUADROS – Solidariedade ao movimento dos servidores públicos contra o congelamento da URP para os reajustes salariais. Convocação dos Srs. Saulo Ramos e Jorge Murad para deporem na CPI do Senado Federal destinada a apurar atos de corrupção no Governo Federal.

DOMINGOS LEONELLI – Discriminações praticadas pelo Governo Federal contra o Estado da Bahia.

PRESIDENTE – Reiteração de apelo para comparecimento dos Constituintes a plenário, para início do processo de votação.

HERMES ZANETI – Instalação de CPI destinada a apurar a aplicação, pelo Ministério da Educação, das verbas decorrentes da Emenda Calmon. Solidariedade ao movimento dos servidores públicos contra o congelamento da URP para os reajustes salariais.

OCTÁVIO ELÍSIO – Processo de intimidação e coação desencadeado pelo Governo Newton Cardoso, Estado de Minas Gerais, contra correligionários do orador. Razões do desligamento dos quadros do PMDB.

FARABULINI JÚNIOR – Frustração do orador diante de audiência de parlamentares com o Ministro do Interior, a propósito da ocorrência de irregularidades na administração da Funai.

DORETO CAMPANARI – Realização de eleições diretas para Presidente da República.

SIMÃO SESSIM – Sistema Tributário Nacional.

FRANCISCO AMARAL – Necessidade de ampla adesão à Campanha Nacional de Vacinação para erradicação da poliomielite.

FRANCISCO ROLLEMBERG – Defesa do consumidor.

VITOR BUAIZ – Indícios da ocorrência de iminente convulsão social no País. Necessidade de o Parlamento se impor perante o Poder Executivo.

MARIO MAIA – Revogação do decreto liberador das mensalidades escolares.

NELSON WEDEKIN – Repúdio ao congelamento da aplicação da URP para os reajustes dos vencimentos dos servidores da União.

SIQUEIRA CAMPOS – rio, para início da votação do Título "Da Institucionalização da Polícia Rodoviária Federal no texto constitucional.

VLADIMIR PALMEIRA – Saudação aos estudantes pela retomada da realização de manifestações públicas no País.

CARLOS ALBERTO CAÓ – Solidariedade ao movimento dos servidores públicos contra o congelamento da URP para os reajustes salariais.

ANTÔNIO DE JESUS – Conteúdo dos Capítulos "Das Forças Armadas" e "Da Segurança Pública" aprovados pela Assembléia Nacional Constituinte.

DARCY POZZA – Conseqüências, para a economia gaúcha, da importação de produtos agrícolas e pecuários da Argentina e do Uruguai.

IVO VANDERLINDE – Cooperativismo de crédito.

PRESIDENTE – Reiteração de apelo aos Constituintes para comparecimento a plená-

rio, para início da votação do Título "Da Tributação e do Orçamento".

#### IV – Apresentação de proposição

CÉSAR MAIA  
JOSÉ GENÓINO (Pela ordem) – Realização de plebiscito para definição da extensão do mandato do atual Presidente da República.

PRESIDENTE – Anúncio da realização de verificação de **quorum**.

PRESIDENTE – Declaração da existência de **quorum** para votação.

#### V – Ordem do Dia

Votação, em primeiro turno, do Título VI, Capítulo I, do Projeto de Constituição.

PRESIDENTE – Votação da Emenda Substitutiva nº 2.042, coletiva.

AMARAL NETTO, INOCÊNCIO OLIVEIRA, ELIAS MURAD, VIRGÍLIO GUIMARÃES, HAROLDO LIMA, CÉSAR MAIA (pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PDS, PFL, PTB, PT, PC do B e PDT.

(*Procede-se à votação.*)

PRESIDENTE – Aprovação da Emenda Substitutiva nº 2.042. Votação do Destaque nº 616, do Constituinte José Luiz de Sá.

ADOLFO OLIVEIRA – Encaminhamento da votação.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Comunicação do falecimento do Constituinte Antônio Farias.

PRESIDENTE – Suspensão da sessão, em virtude do falecimento do Constituinte Antônio Farias.

#### VI – Encerramento

2 – MESA (Relação dos membros)

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros.)

#### Ata da 247ª Sessão, em 13 de abril de 1988

*Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente;  
Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente.*

ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Afonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airtton Cordeiro – PFL; Airtton Sandoval – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alércio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Neto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio de Jesus – PMDB; Antônio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antônio Gaspar – PMDB; Antônio Mariz – PMDB; Antônio Perosa – PMDB; Antônio Salim Curiani – POS; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Arterio Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani

– PMDB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Bento Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azeite – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – ; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – ; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – ; Celso Dourado – PMDB; César Cais Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – ; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leoneli – PMDB; Doretto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Divaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoch Vieira

– PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski –; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – ; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dorneles – PFL; Francisco Kúster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossí – PIB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Pares – PDS; Gdel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumerindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque

– PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocência Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco –; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PTB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa –; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juares Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Laél Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek –

PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Matheus lensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Correa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos –; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio –; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Osvaldo Almeida – PL; Oswaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zazur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga –; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant –; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie

Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Tadeu França –; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Canção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buai – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares.

## I – ABERTURA DA SESSÃO

### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 335 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

## II – LEITURA DA ATA

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ, 3º-** Secretário servindo como 1º, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

**O SR. MARCELO CORDEIRO, 1º-** Secretário, procede à leitura do seguinte:

## III EXPEDIENTE

### COMUNICAÇÕES

**Do Sr. Carlos Alberto, nos seguintes termos:**

009/88-GCA 6 de abril de 1988

Senhor Presidente,

Com base no art. 43 do Regimento Interno do Senado Federal, sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do país, no período de 9 a 16 de abril do corrente ano, a fim de representar o Senado Federal junto ao Grupo Brasileiro de União Interparlamentar, na 79ª Conferência Interparlamentária, na cidade de Guatemala C.A.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Carlos Alberto**.

**Do Sr. Luiz Gushiken, nos seguintes termos:**

Brasília, 9 de abril de 1988

Senhor Presidente,

Pela presente comunico a V. Ex.<sup>a</sup> que estarei ausente desta Assembléia nos dias 11, 12 e 13 do corrente, devido ao fato de estar acompanhando minha esposa que se submete a uma cirurgia na cidade de São Paulo.

Atenciosamente, — Deputado **Luiz Gushiken**.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

— Não havendo **quorum** em plenário para que se proceda à votação da matéria constante da Ordem do Dia, a Presidência facultará a palavra a quem dela queira fazer uso.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Valter Pereira.

**O SR. VALTER PEREIRA (PMDB — MS. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes o Pantanal de Mato Grosso, especialmente a região sul, que tenho a honra de aqui representar, inundado por uma das maiores enchentes de que se tem notícia, clama por socorro.

Tão desastrosas quanto a de 1905, a maior do século, as cheias deste ano estão acarretando conseqüências mais danosas do que aquela.

Medir com exatidão as reais dimensões da tragédia que se abate sobre a região chega a ser tarefa temerária.

Estima-se, no entanto, que mais de 700 mil cabeças de gado vão perecer por desnutrição, afogamento e outras conseqüências da enchente.

São mais de dez bilhões de cruzados que as águas levam do produtor rural e mais de 2 bilhões que Mato Grosso do Sul deixa de recolher.

O gado remanescente, por sua vez, perderá peso e terá reduzida sua capacidade reprodutiva, enquanto faltar pastagem e persistir sua debilidade.

A situação poderá se agravar ainda mais, se confirmadas as previsões da chegada prematura do vento sul, que já parece mostrar tímidos sinais.

A comercialização do gado a preços aviltantes e a execução de animais no próprio local são cenas que integram hoje a paisagem sombria do Pantanal inundado.

O Município de Corumbá, o maior da região, amarga, também, outra séria conseqüência: a interrupção do fluxo turístico, cuja atividade contribui substancialmente para sua receita financeira.

Conseqüências das mais graves, entretanto, poderão ocorrer em relação à fauna nativa. Como grande parte do rebanho bovino encontra-se ilhado e morrendo de fome, torna-se presa fácil de toda sorte de epizootias, de toda ordem de moléstias.

Nesta circunstância, surge a ameaça de contágio dos animais silvestres, cuja concretização colocará em risco o próprio ecossistema pantaneiro.

As inundações do Pantanal são fenômenos naturais que ocorrem periodicamente.

Quando as águas sobem nos níveis normais, as pastagens tornam-se mais abundantes e o rebanho cresce.

O rompimento do limite tolerável, denominado cota de alerta, traz, entretanto, a devastação.

Mas cheias deste ano, um fato chamou-nos a atenção.

Em quatro postos de observação, de um total de cinco, que o DNOS mantém no Pantanal de Mato Grosso do Sul, os níveis das águas ficaram abaixo das cotas atingidas em 1982, quando se registrou a última grande cheia.

Em apenas um posto constatou-se um nível superior ao daquela enchente: o de Ladário, Município vizinho de Corumbá.

Coincidentemente, é perto do Município de Ladário, na localidade denominada Porto da Manga, que as águas do rio Taquari se encontram com as do rio Paraguai. E é ele, o Taquari, o mais assoreado dos rios que compõem a bacia do Pantanal.

A ocupação predatória dos chapadões existentes nas nascentes desse rio e das microbacias que lhe são tributárias tem despejado, nos últimos cinco anos, insuportável quantidade de material sólido.

Em 1985, já havia um milhão de hectares de terras aradas nas cabeceiras dos rios Coxim e Taquari, a maioria das quais sem adoção das medidas de conservação do solo.

Dos forasteiros que se instalaram nas cercanias desses rios, pouquíssimos foram aqueles que fizeram curva de nível. E essa prática predatória, além de tantas outras, acabou transformando o Taquari num grande depósito de sedimentos sólidos.

Observações feitas pelo Centro de Pesquisa Agropecuária do Pantanal, da Embrapa, dão conta de que uma precipitação pluvial de 280 mm, média mensal do período novembro/março, arrasta para o Taquari e demais áreas da depressão pantaneira cerca de 34 mil toneladas de terra por dia. Daí em diante, quando a média mensal de chuvas cai para 43 mm, a deposição desses sedimentos se reduz para 14 mil toneladas por dia.

Com essa degradação toda, não há rio que agüente. É por isso que o Taquari encontra-se em estado de coma.

O rio mais piscoso do mundo, condição que a gente do meu Estado se orgulhava de proclamar, vai se transformando no maior cemitério de peixes de que se tem notícia. Envenenado pelos agrotóxicos ou asfixiados pela redução de oxigênio das águas, vão desaparecendo as mais belas espécies aquáticas desse rio.

O Taquari clama por socorro. Ainda é possível salvá-lo. Ainda é possível salvar sua fauna e sua beleza.

Para isso, impõe-se o desassoreamento de seu leito e dos principais afluentes. Impõe-se também, a adoção de medidas preventivas, por parte do Poder Público e da iniciativa privada.

O Governador Marcelo Miranda decretou calamidade pública na região e veio a esta capital postular recursos para aliviar os danos sofridos e as aflições vividas pelos produtores do meu Estado.

Esperamos que tenha êxito em sua missão, conseguindo das autoridades federais a liberação de recursos, necessariamente subsidiados para fazer face ao drama vivido pelas vítimas das enchentes.

Liberar recursos a custos comerciais pode livrá-los dos efeitos das cheias, mas acabará condenando-os às conseqüências da agiotagem, mais devastadoras do que as próprias enchentes. Com isso, vamos tratar dos efeitos dessa calamidade.

No entanto, é necessário ter consciência de que as inércia do Poder Público, diante da depredação dos rios que compõem a bacia do Pantanal, trará, em futuro próximo, conseqüências ainda mais graves.

As gerações vindouras não acatarão, resignadas, a destruição de patrimônio tão valioso, e a natureza reagirá de forma traumática contra a quebra da harmonia que o ecossistema regional exige.

**O SR ALUIZIO BEZERRA (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso.):** — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, hoje, dia 13 de abril de 1988, os trabalhadores brasileiros, em particular os funcionários públicos, organizam uma paralisação nacional contra o recente pacote econômico do governo que congelou a URP por dois meses e lançou uma série de medidas contra os próprios trabalhadores do setor público. Queremos expressar desta tribuna nossa absoluta solidariedade ao movimento grevista dos trabalhadores. Esta paralisação é apenas mais uma das atitudes que os trabalhadores brasileiros precisam adotar para, na sua caminhada em direção a uma sociedade mais justa, alcançarem a realização de profundas transformações sociais neste País.

A experiência que os trabalhadores fizeram nestes 3 anos, após a derrubada da ditadura militar, é muito didática para demonstrar que não basta a simples e formal democratização política, para que se alcance a justiça social. O que aconteceu foi exatamente o que vem acontecendo com a Argentina e o Uruguai após a democratização, ou seja, mantida a estrutura de um modelo econômico antipopular, entreguista, antidemocrático, nenhuma medida que faça elevar as condições de vida pode ter estabilidade ou sustentação. Exatamente por isso soa completamente hipócrita a propaganda oficial ao propalar o seu irritante "tudo pelo social", quando as estatísticas comprovam que a merenda escolar diminuiu em volume e qualidade, quando a Central de Medicamentos reduziu seu estoque e o fornecimento gratuito de medicamentos para a população. Como falar em "tudo pelo social" se o desemprego esta aumentando, se os crimes contra os trabalhadores rurais também aumentam?

Os sindicatos têm absoluta razão quando afirmam que a política de privatização das empresas estatais termina por desnacionalizar a economia. É necessário que os militares nacionalistas prestem atenção neste fato: os trabalhadores, sempre acusados de serem baderneiros e antipatrióticos, são os que verdadeiramente lutam pela defesa do patrimônio público, enquanto que os que se dizem patriotas estão praticando o "feijão com arroz" do Fundo Monetário Internacional, que é simplesmente a destruição do setor estatal, porque ele gera desenvolvimento. Se existe má administração, corrupção, desperdício, dívidas indevidas no setor público, tudo isso deve ser debitado na conta dos que, com a insensível mentalidade tecnocrática e usurpadora, planificam essas empresas sem se pautar por parâmetro das necessidades sociais. Os trabalhadores não têm culpa do déficit público, mas são os que pagam.

Essa luta dos sindicatos é absolutamente necessária para formar uma consciência generalizada na população de que sem medidas de estatização o País não pode desenvolver-se em bene-



fício da maioria. Mas para que esse desenvolvimento não seja deformado e apropriado por apenas alguns grandes empresários nacionais é imprescindível que haja a planificação do setor estatal mediante o controle democrático dos trabalhadores!!!

Saudamos os trabalhadores do setor público pela sua luta e afirmamos: não será possível construir um governo democrático, popular e nacionalista no Brasil sem o apoio dos sindicatos. Na realidade, em cada greve, os trabalhadores estão fazendo a sua aprendizagem para dirigirem no futuro, que esperamos não demore muito, uma sociedade dos próprios trabalhadores, com direito à saúde, à educação, ao lazer, enfim, direito à vida, garantindo através da realização de uma reforma agrária ampla e profunda, da expropriação das multinacionais através da produção econômica ordenada pelas necessidades populares e da aproximação com os países progressistas e socialistas, que são os que estão construindo o futuro digno para toda a humanidade.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, nos derradeiros meses em que se exerce o poder – estou convencido de que a Assembléia Nacional Constituinte fixará o mandato do atual Presidente da República em quatro anos – o Sr. José Sarney, agora através de uma assessoria corrupta e conhecida, tudo vem fazendo com o objetivo de desnacionalizar a nossa economia e entregar ainda mais a soberania nacional. É o que se percebe em função da reação do Cel. Ozires Silva, Presidente da Petrobrás, quando se refere ao monopólio estatal do petróleo, conforme publicado ontem pelos jornais:

"O monopólio estatal do petróleo, conquistado há 34 anos, pode acabar e a Petrobrás ser privatizada, se o Congresso aprovar o Projeto de Lei nº 490, do Executivo, encaminhado no dia 30 de março..."

Mobilizando-se contra esse decreto estão os sindicatos dos petroleiros e a Associação dos Engenheiros da Petrobrás. O Presidente da Aepet lembra que a Petrobrás dispõe de 523 milhões de ações e que cada uma custa aproximadamente 4 dólares. Conclui S. S<sup>o</sup> dizendo que com dois bilhões de dólares será possível a privatização total da Petrobrás, visto que, de acordo com o mencionado projeto, as ações serão comercializadas na Bolsa.

É preciso que esta Assembléia Nacional Constituinte se posicione contra esse processo acelerado de privatização, porque, sob a argumentação de que é preciso prestigiar a iniciativa privada, ele tem por fim levar este País à mais completa desnacionalização. Como estamos prestes a votar o Título "Da Ordem Econômica", não podemos permitir isso.

Verifico que, em sendo o Presidente da Petrobrás um Coronel da Aeronáutica, certamente isso já expressa o sentimento salutar e nacionalista que está a florescer no seio das Forças Armadas. Em assim procedendo, as Forças Armadas começam a recuperar, a estima e o reconhecimento da sociedade.

Precisamos, juntos, como brasileiros, lutar para que o monopólio estatal da Petrobrás seja inte-

gramalmente preservado e que esta Assembléia Nacional Constituinte vote pela nacionalização da exploração dos recursos minerais, melhor consagrando o conceito de empresa nacional e preservando o monopólio estatal do petróleo. Acima de tudo, convém a esta Assembléia votar um mandato de quatro anos para o atual Presidente da República, porque não podemos permitir o fim da soberania nacional.

**O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, existe um objetivo comum em todos os Constituintes: a luta pela defesa das prerrogativas do Poder Legislativo. Um dos instrumentos mais importantes da ação legislativa é o requerimento de informações.

Sr. Presidente, na Grã-Bretanha, uma vez por semana, às quartas-feiras, a Primeira-Ministra visita o Congresso e assiste ao "pinga-fogo" na Câmara dos Comuns. Naquele momento, ela recebe um conjunto de pedidos de informações. Na semana seguinte, quando ela retoma, todas essas solicitações de informações estão respondidas.

Não podemos, Sr. Presidente, exercer com responsabilidade nossa atividade parlamentar, se o Poder Executivo não responder às nossas informações prontamente e se a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte também não os encaminhar com presteza.

Hoje, Sr. Presidente, estou encaminhando mais um requerimento de informações acerca da discussão do Governo sobre a retransferência de empresas sob o controle do BNDES ao setor privado. A princípio, não há o que reclamar, a menos que as informações que vieram indiquem que esta retransferência ocorreu de maneira gravosa aos cofres públicos.

Por isso, pedimos que a Secretaria de Planejamento, através do BNDES, relacione cada uma dessas empresas e o custo de sua absorção, com a socialização do seu prejuízo, no momento em que ocorreu, o valor pelo qual estão sendo negociadas neste momento e, finalmente, se a elas foram concedidos alguns benefícios ou subsídios.

Estou apresentando este requerimento de informações, mais uma vez, em nome da boa atividade parlamentar e da crítica construtiva, responsável, esperando que ele seja encaminhado com presteza e respondido com urgência.

**O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, quero registrar, desta tribuna, a paralisação de advertência, por três horas, dos meus companheiros, colegas bancários do Banco Meridional do Brasil, atingidos por esse último decreto-lei da Presidência da República referente ao congelamento da URP.

Os companheiros bancários do Meridional paralisaram suas atividades no Rio Grande do Sul, em Porto Alegre. O mesmo também ocorreu em outras áreas do funcionalismo público.

Queremos registrar, mais uma vez, porque já o fizemos pela manhã, a mobilização de hoje dos servidores do Distrito Federal. Isso demonstra a consciência cívica e a luta pelos seus interesses, que não são apenas corporativos, mas conjuntos, dos trabalhadores do campo e urbanos. Repudiamos a repressão ostensiva instalada na cidade pelo Governo do Distrito Federal, provavelmente com a anuência das autoridades.

A arrogância com que o Governo trata as reivindicações populares contrasta com a submissão que tem em relação às pressões do setor financeiro nacional e multinacional, com o comportamento subalterno que vem demonstrando perante o Fundo Monetário Internacional.

Sr. Presidente, também queremos registrar a ida, ontem, de um grupo de Parlamentares, dos mais diferentes partidos com representação nesta Casa, à diretoria do Banco Central, para protestar contra as medidas que estão sendo tomadas naquela casa no que concerne à demissão de 19 bancários, funcionários daquele Banco, militantes de sua categoria, em razão do último movimento paredista contra o congelamento da URP.

Registramos aqui a postura do Presidente do Banco Central que, naquela reunião, demonstrou estar sensibilizado com o ocorrido. Esperamos que surto efeito essa reação do Presidente Elmo Camões, do Banco Central, no sentido de sustar medidas administrativas que visam à demissão dos 19 colegas.

Concluindo, Sr. Presidente, queremos também registrar a retomada do movimento pelas diretas em 88, contra a política econômica do Governo e pelas eleições de Presidente da República este ano. A comissão suprapartidária, representando diversas entidades do movimento sindical popular da sociedade civil organizada, das forças políticas, dos partidos políticos com a decisão de fixar quatro anos de mandato para o Presidente Sarney, esteve reunida hoje pela manhã.

Neste momento, uma comissão está entregando ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, o Deputado Ulysses Guimarães, proposta de projeto de decisão em torno de um plebiscito, para que a população brasileira possa dizer se quer quatro, cinco ou seis anos para o Presidente Sarney. Sabemos que a maioria esmagadora da população quer quatro anos, e nem um dia a mais. Isso vai ficar claro nesse plebiscito.

Esperamos que esta questão fique confirmada na votação da Constituição, quando estiver sendo discutida no Capítulo concernente às Disposições Transitórias.

**O SR. ADYLSO MOTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, todos os Estados e Municípios brasileiros estão hoje com a sua atenção e seu interesse voltados para a decisão que haverá de começar a ser tomada nesta Casa, nesta tarde. Sabemos que, desde 1985, uma das maiores batalhas travadas pela administração brasileira é no sentido de que se restabeleça neste País a federação, que foi liquidada através de uma política concentracionista, autoritária e iníqua, que acabou com as unidades federadas, os Estados e Municípios.

Portanto, hoje, haveremos de procurar, através de alguns preceitos estabelecidos na Constituição Federal, restabelecer um critério de justiça, fazendo com que a riqueza gerada em cada canto, em cada Estado, em cada Unidade do nosso País tenha ligação próxima com aquela região que a gerou e a criou. Os Estados e Municípios brasileiros estão cansados de trabalhar para a corte. Esta tem sido a nossa sina. Um Estado como o Rio Grande do Sul, eminentemente produtor primário, exportador, tem sido penitenciado, ao longo dos anos, exatamente porque produz.

Espero que hoje se faça justiça, através de uma melhor distribuição das rendas públicas, dos impostos, das taxas, das contribuições de melhoria, às varias regiões produtoras deste País, a fim de que se possa encontrar um caminho para a redenção das nossas administrações.

Alerto os meus nobres pares, entretanto, para o fato de que esta Casa deverá sofrer, à semelhança do que ocorreu na madrugada do dia 21 para o dia 22, algumas pressões dirigidas pelo Palácio do Planalto, que certamente não vai querer abrir mão dos seus privilégios para continuar com as suas mordomias e seus descalabros administrativo.

Sr. Presidente, este é o momento para um basta. Espero que esta Casa tenha a dignidade de tomar uma atitude altiva, superando as questões menores que aqui haverão de surgir.

**O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, já várias vezes ocupei esta tribuna para dizer que poderíamos estar preparados para o crescimento do movimento de reivindicação que iria acontecer em função da chamada política do "feijão com arroz" do Ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, e da sua política de boa vontade com os banqueiros nacionais internacionais. Hoje, confirmado as nossas previsões, há um movimento grevista; reivindicatório, de funcionários públicos em diversos pontos do País.

Além dessa greve de um dia do funcionalismo público, hoje, está também em pleno movimento grevista a categoria dos professores em diversos Estados do País, como no Rio de Janeiro, no Paraná, em Sergipe, no Rio Grande do Norte e em Minas Gerais. Em todos esses Estados a greve de professores é motivada por campanhas de reivindicação de melhores condições de trabalho, salariais e funcionais.

No Estado do Pará, entretanto, Sr. Presidente, os professores estão em greve desde o dia 18 de março, sem que até hoje o Governador do Estado se tenha dignado a receber a representação dos professores para o necessário diálogo democrático, de negociação. Há inclusive, dois professores, dirigentes da Federação dos Professores Públicos do Estado do Pará – Professor Luís Araújo, Presidente, e Carlos Fortes, Vice-Presidente – que estão em greve de fome única e exclusivamente porque querem o direito de negociação, o direito de se sentar à mesa para discutir os números com o Governo, a fim de que possam, inclusive, apresentar alternativas para a superação da crise, e até mesmo apoiar proposta do Governo, se for o caso. Entretanto, que os números sejam colocados e que seja mantido um diálogo democrático.

Então aqui fazemos um apelo ao Governador, do PMDB, do Estado do Pará, Hélio Gueiros: que se digne a receber a representação dos professores para o diálogo de negociação, colocando fim a esta situação em que dois professores estão atentando contra a própria vida com o objetivo de conseguir o diálogo democrático com o Governo do Estado.

Sr. Presidente, desejo registrar que tenho visto circular no plenário da Assembléia Nacional Constituinte um boletim do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar que tem provado provocado muita atenção dos Srs. Constituintes. Por

isso queria que o Presidente autorizasse a divulgação da análise feita pelo Departamento intersindical de Assessoria Parlamentar sobre os últimos decretos leis, para conhecimento dos Srs. Constituintes em que fica evidente que o objetivo do Governo é passar para iniciativa privada as atividades econômicas exploradas por ele de forma livre e desembaraçada, de acordo com os interesses dos grandes banqueiros internacionais, que são os que estão regendo, hoje, a nossa economia pelas mãos do Fundo Monetário Internacional, que atua como verdadeiro ventríloquo das autoridades econômicas do País. (Palmas.)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR.**

Análise do Decreto-Lei nº 2.421, de 29 de março de 1988, do Decreto nº 95.886, de 29 de março de 1988 e do Decreto nº 95.904, de 7 de abril de 1988.

As normas legais supramencionadas compõem parte do título "pacote" governamental e estão interligadas em essência. É visível que a linha de atuação está centrada em passar, livre e desembaraçada, sem encargos, para a iniciativa privada as atividades econômicas exploradas pelo Estado.

Dentro dessa linha, as normas procurarão forçar a rescisão contratual, submetendo os empregados a aceitarem uma demissão ou ficarem marginalizados com salários reduzidos, sem garantias futuras, criando situação insustentável que certamente resultará na redução de empregados, passando em condições de maior lucratividade para as mãos da iniciativa privada.

Como pano de fundo, mas regendo a orquestra, é visível que as multinacionais querem abocanhar as nossas empresas estatais. Basta se ter presente que as negociações da dívida externa estão sendo feitas com suporte nessas medidas internas.

Objetivando esse objetivo está o conjunto de normas editadas, onde se inclui, inclusive, o esfacelamento das associações de servidores.

Em síntese: o "pacote" é editado sob a orientação dos nossos credores externos que querem tomar conta das atividades econômicas exploradas pelo Estado e querem receber essas atividades em condições de maior lucratividade.

Em outras palavras: os trabalhadores serão demitidos indiretamente ou terão seus salários reduzidos para que as atividades econômicas do Estado possam passar em condições de maior lucratividade para as mãos do capital nacional e multinacional.

O Decreto nº 95.886, de 29-3-88, estabelece a política de privatização, inclusive para "propiciar a conversão de parte da dívida externa do setor público federal para investimentos de risco" (incisos I e II, do art. 1º), o que significa, sem rodeios, passar atividades econômicas do Estado para as mãos de multinacionais.

Como essa "conversão" não pagará a dívida, ficaremos sem as nossas empresas e continuaremos endividados.

O inciso V, do art. 3º, prevê a dissolução de empresas. Essa dissolução não fará, obviamente, terminar com as atividades próprias, mas possibilitará ao capital privado investir no setor sem presença dos entes públicos.

O Decreto-Lei nº 2.421, de 29-3-88, estabelece que os empregados das empresas dissolvidas po-

derão "optar" entre a rescisão contratual (art. 2º) (a rua, o desemprego), recebendo além de seus direitos mais seis salários (parágrafo único do art. 3º) (excluídas as gratificações de cargo ou comissão, função de chefia ou equivalente) ou ao aproveitamento, mediante processo seletivo específico, no Plano de Classificação de Cargos (art. 2º).

Esse aproveitamento em processo seletivo no Plano de Classificação de Cargos certamente se fará com critérios rígidos, forçando o não aproveitamento, uma vez que essa é a linha governamental, esse objetivo do decreto-lei. De qualquer forma, mesmo em que assim não seja e o aproveitamento seja amplo, os aproveitados serão incluídos na 1ª referência da classe inicial da categoria funcional (§ 2º, art. 2º) e a remuneração a maior que tenha ficará como "vantagem pessoal nominalmente identificável", que será "absorvida nos reajustes gerais de vencimentos e sempre que, por qualquer motivo, houver mudança de referência ou de Categoria Funcional" (§ 4º, art. 2º).

Em outras palavras: os aproveitados serão localizados na referência da classe inicial da Categoria Funcional e terão congeladas as parcelas salariais que suplantarem essa referência inicial, com redução gradativa, através da absorção nos reajustes salariais e nas promoções, de modo que passem, na prática, após as absorções, a receberem apenas os salários de 1ª referência da classe inicial da Categoria Funcional em que foram localizados.

Os que não forem considerados habilitados no processo seletivo terão seus contratos rescindidos com indenização igual a quatro salários (a norma legal não faz referência aos demais direitos) (§ 6º, art. 2º).

Para completar esse quadro foi editado o Decreto nº 95.904 de 7 de abril de 1988, que esfacela as "pessoas jurídicas criadas junto a órgãos ou entidades da Administração Federal art. 1º.

A norma legal é redigida de forma obscura, mas visivelmente pretende eliminar o trabalho desenvolvido pelas "pessoas jurídicas" que prestam assistência aos empregados do serviço público.

O Decreto só permite a concessão de benefícios com autorização legislativa específica (art. 1º), determina a rescisão imediata dos contratos, ajustes, acordos ou convênios, que não estejam nos termos previstos (parágrafo único do art. 2º), proíbe a participação de dirigentes e servidores nessa qualidade, em órgãos de direção, gestão, orientação, fiscalização, apoio ou execução (inciso I, art. 3º) propõe, a cessão de bens ou serviços (inciso II, art. 3º) e proíbe, ainda a transferência de recursos financeiros não autorizados ou previstos em lei (inciso III, art. 3º).

Determina ainda a dissolução, em trinta dias dessas pessoas jurídicas que tenham sido instituídas por ato administrativo (art. 4º). Esclarece, também, que a norma se aplica "às entidades fechadas de previdência privada" (art. 8º), quanto aos anos. 2º e 3º que cuidam das proibições dos convênios, acordos, ajustes e contratos.

A norma não pode fechar, dissolver as associações de servidores, uma vez que é direito constitucional e legal, que não pode ser revogado por decreto, mas, por via indireta, irá enfraquecer a atuação das associações, em face das limitações impostas de assistência aos empregados.

O Decreto se completa no conjunto das normas anteriormente mencionadas porque enfraquece as entidades de classe, limita os benefícios aos empregados, estando dentro da linha de que a privatização deve ser feita em atividades com salários baixos, onde inexistam benefícios sociais onde a força dos trabalhadores esteja pulverizada, onde a ocupação do capital privado se faça de forma mais fácil.

Ainda dentro dessa linha de redução salarial se inclui o Decreto-Lei nº 2.425, de 7-4-88, que congela a URP.

A dissolução de entes públicos, para favorecer a privatização, importa em grave prejuízo para a sociedade que perde o bem público e para os trabalhadores que têm os seus salários reduzidos, quando não perdem o emprego.

A privatização estabelecerá a rotatividade da mão-de-obra no setor, o achatamento salarial, a insegurança, o desemprego e a miséria.

A campanha orquestrada contra os marajás, que efetivamente merecem o repúdio da sociedade, tem na verdade, endereço distinto: faz parte do vasto esquema montado de desmoralizar o serviço público, para facilitar a privatização. O esquema é montado longe de nosso cenário nacional. Não é por outro motivo que em vários pontos do mundo simultaneamente, sincronizadamente, as mudanças estão sendo feitas através da privatização.

O esquema é relativamente simples: primeiro o endividamento e, com base nele, a privatização e para que os lucros sejam altos o aviltamento da mão-de-obra. O esquema inclui a instalação de "plataformas de exportação", com a utilização de nossas riquezas e nossa mão-de-obra a preço vil, com a ocupação econômica definitiva do país.

Os nossos dirigentes ou são bastante ignorantes, por não se aperceberem que estão sucateando as nossas riquezas e empobrecendo o nosso povo ou, ao revés, são competentes mas desonestos e estão a serviço de interesses que não são os nacionais.

As riquezas privadas, em grande parte, são fruto de negociatas e foram criadas na maior parte das vezes com recursos públicos.

O que é do Estado e do povo, o que é privado é particular, não é do povo.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, ocupo a tribuna hoje para fazer uma denúncia e deixar lavrado o meu mais veemente protesto.

Peço a atenção dos prezados e ilustres colegas para o assunto, pois estamos votando uma Constituição na qual serão fixados os direitos e garantias do cidadão, bem como seus direitos políticos. Apesar disso, até parece que em certa área do País estamos vivendo numa outra época, numa outra situação, numa outra realidade, aliás, terrível.

Vou ser breve, mas vou historiar aqui o seguinte: por ocasião das últimas eleições de novembro de 1986, o Sr. Fernando Kallemback Cardoso foi delegado do Partido Liberal nas apurações e desincumbiu-se com toda a isenção, de maneira modelar, essa tarefa. Mas acontece que o Sr. Fernando Kallemback Cardoso era servidor municipal do Pronto Socorro do Hospital Municipal de Petrópolis. Tão logo acabou a apuração, o

Petrópolis a reintegrar o autor Fernando Kallemback Cardoso na função de Assessor III, tornando sem efeito a sua demissão e a pagar os salários vencidos e vincendos e demais obrigações contratuais a partir de 1º de dezembro de 1986, tudo como se apurar em execução, tudo acrescido de juros de 1% ao mês e correção monetária. Subam os autos ao TRT. Custas de Cz<sup>s</sup> 601,79 provisórias, calculadas sobre o valor de Cz<sup>s</sup> 20.000,00, pelo reclamado. E, para constar, eu, (as) Maria Thereza de P. Carvalho, Téc. Judiciário, datilografei a presente ata que vai devidamente assinado pelo MM. Juiz Presidente e pelos senhores Vogais".

Isso aconteceu há pouco tempo. Mas, nesse meio tempo, o Sr. Fernando Kallemback Cardoso foi eleito Presidente do Partido Liberal em Petrópolis. O Prefeito, irritadíssimo com a vitória do funcionário na Justiça do Trabalho, obtida lisamente, resolveu vingar-se dele. Em primeiro lugar, ainda não foi feito o acerto de contas para que o servidor recebesse os seus atrasados e pudesse fazer face a seus encargos de família. Agora – pasmem V. Ex.<sup>as</sup> – mandaram que ele fosse readmitido na mesma função que exercia! Pois bem, o Hospital Municipal enviou-o para a Secretaria de Saúde, que acaba de lotá-lo em um dos mais distantes postos de saúde, localizado em Contendas, a mais de 50 quilômetros da sede do Município. E pame a Casa: a localidade de Contendas não pertence mais a Petrópolis, já foi emancipada! Trata-se de Distrito que agora é Município e vai realizar eleições em 15 de novembro para Prefeito e Vereadores.

Isto, Sr. Presidente, é estarrecedor. É um crime eleitoral. Venho à tribuna, repito, lavar meu protesto e dirigir-me a Justiça do Trabalho do meu Estado e a Justiça Eleitoral, para que impeçam a continuação de tal estado de coisas.

Por essas e outras, Sr. Presidente, é que eu, que participei durante vinte anos da resistência do Movimento Democrático Brasileiro, partido do qual ninguém vai se esquecer neste País, não acredito que esse Governo Municipal seja do PMDB. Esse PMDB é outro. Não é aquele com o qual sonhamos quando participamos da resistência democrática.

As provas estão aqui, Sr. Presidente. Passo-as à taquigrafia, para que as reproduza na íntegra e façam parte do corpo deste meu discurso.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE  
REFERE O ORADOR:**

Processo nº 1º JJC 55/87

Mandado de Reintegração, passado nos autos do processo nº 1º JJC 55/87, em que são partes Fernando Kallemback Cardoso e Hospital Municipal de Petrópolis, na forma abaixo:

O Doutor Carlos José Essinger Schaffer, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Petrópolis,

Manda ao Sr. Oficial de Justiça-Avaliador desta Junta que, a vista do presente mandado, em seu cumprimento, dirija-se à Rua Paulino Afonso nº 455 – Petrópolis – RJ, e, sendo aí, cite o Hospital Municipal de Petrópolis, para reintegrar em suas funções o funcionário Fernando Kallemback Cardoso, sob as penas da lei e de conformidade com a v. sentença de fls. 31/34, cuja parte conclusiva é a seguinte: "Por tais fundamentos. Julga a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Petrópolis, por unanimidade. Procedente a Ação, condenando o reclamado Hospital Municipal de

Petrópolis a reintegrar o autor Fernando Kallemback Cardoso na função de Assessor III, tornando sem efeito a sua demissão e a pagar os salários vencidos e vincendos e demais obrigações contratuais a partir de 1º de dezembro de 1986, tudo como se apurar em execução, tudo acrescido de juros de 1% ao mês e correção monetária. Subam os autos ao TRT. Custas de Cz<sup>s</sup> 601,79 provisórias, calculadas sobre o valor de Cz<sup>s</sup> 20.000,00, pelo reclamado. E, para constar, eu, (as) Maria Thereza de P. Carvalho, Téc. Judiciário, datilografei a presente ata que vai devidamente assinado pelo MM. Juiz Presidente e pelos senhores Vogais".

Desta decisão foi interposto recurso **ex officio**, da MM 1º JJC de Petrópolis ao Eg. TRT da Primeira Região, – sendo pelo Acórdão 5ª Turma – TRT-RO-6169/87, de 23 de novembro de 1987, por unanimidade, negado provimento ao recurso.

O que cumpra, na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, aos dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, Monique de Vasconcelos Filpo, Auxiliar Judiciário, datilografei o presente.

E eu, Terezinha Guimarães Sarsonas, As. Diretora de Secretaria, o subscrevi. – **Carlos José Essinger Schdefefer**, Juiz.

Do Setor de Deptº de Pessoal  
Para Fernando Kallemback Cardoso  
MEMO Nº 003/88

Petrópolis, 16 de março de 1988

Conforme determinação do Sr. Diretor Geral do Hospital Municipal de Petrópolis, através do Ofício de nº 019, de 14-3-88, em solicitação feita pelo Ofício nº 50/88, da Secretaria de Saúde, fica informado V.Sª que a partir desta data encontra-se a disposição da Secretaria de Saúde para exercer o cargo de Supervisor Administrativo dos Postos de Saúde.

Atenciosamente. – **Márcio Rodrigues do Nascimento**, Chefe Departamento de pessoal do HMP.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
Secretaria de Saúde  
MEMORANDO**

Ao Servidor Sr. Fernando Kallemback Cardoso

Informamos a V.Sª que a partir de 4-4-88 sua lotação, por necessidade de Serviço, será no Posto de Saúde de Contendas, conforme carga horária contratual.

Petrópolis, 4 de abril de 1988. – **Marcos Rodrigues Leão**, Secretário de Saúde.

**O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero, inicialmente, fazer uma denúncia: a prisão do Presidente do Sindicato dos Bancários do Acre, Sr. Sérgio Rocha Tabuada, que estava dirigindo a greve dos bancários naquele Estado, em defesa da sua categoria, e foi arbitrariamente preso.

Por outro lado, quero manifestar minha solidariedade aos funcionários públicos, no Dia nacional de Paralisação contra o congelamento da URP.

Todos sabemos que o congelamento da URP foi uma das medidas tomadas pelo Governo no sentido de procurar solucionar, segundo seus téc-

nicos o déficit público, às custas do funcionalismo deste País.

No último número da revista "Veja", encontramos elementos altamente significativos. Por exemplo, o Governo está pretendendo, com o congelamento da URP, fazer uma economia de 4 bilhões de dólares. Mas só com encargos financeiros da rolagem da dívida pública o Governo gasta 2 trilhões e 800 bilhões de cruzados e com subsídios, 1 trilhão de cruzados.

Sabemos que a adoção da política de congelamento da URP é antipopular e absolutamente injusta, porque a causa do déficit público não está aí. Nesta oportunidade, manifestamos nossa total solidariedade ao movimento dos funcionários públicos. Repudiamos as ameaças de punição feitas pelo Sr. Ministro Aluizio Alves e o aparato militar que se colocou hoje em Brasília, na tentativa de impedir o legítimo direito de defesa dos funcionários públicos.

Por outro lado, Sr. Presidente, manifestamos nossa solidariedade aos funcionários públicos do meu Estado, Goiás, que se encontram em greve porque nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro lhes foi cortado o pagamento da URP. Agora o Governo quer pagar os atrasados parceladamente, sem atender às reivindicações do funcionalismo público estadual de Goiás.

Sr. Presidente, de fato estamos diante de uma crise muito séria. O País enfrenta grandes dificuldades, mas não será jogando seu peso sobre os ombros dos servidores públicos e muito menos sobre os dos trabalhadores que sairemos desta situação. Pelo contrário, essa política deverá conduzir inevitavelmente a uma crise social de graves proporções, porque os funcionários públicos e os trabalhadores não aceitarão de braços cruzados esse arrocho salarial. Também o povo brasileiro não irá aceitar de braços cruzados a política entreguista que o Governo José Sarney procura colocar em prática.

Portanto, manifestamos nosso repúdio à política de arrocho salarial e antinacional do Governo José Sarney. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Antes de conceder a palavra ao próximo orador, a Presidência formula apelo para que as Sras. e Srs. Constituintes que se encontram na Casa se dirijam ao plenário.

Concedo a palavra à nobre Constituinte Dirce Tutu Quadros.

**A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, nobres Constituintes, nesta manhã, quando o Brasil amanhece debaixo de uma vitoriosa greve geral dos servidores públicos, protestando contra o absurdo congelamento da URP, Brasília se encontra sufocada pelo maior aparato de repressão policial jamais visto na capital da República. A Esplanada, onde se localizam tanto os ministérios quanto este Congresso Nacional, mercê do governo biônico do Distrito Federal, foi transformada em praça de guerra, com cães, pelotões de choque e os já famosos urutus, símbolos maiores do autoritarismo e da ditadura.

E nesse clima, que ameaça inclusive o livre funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte; que intimida a população e dá mostra cabal do caráter autoritários do atual Governo, quero solidarizar-me com os grevistas, os servidores públi-

cos deste Brasil, homens, mulheres espoliados e permanentemente desrespeitados pela administração pública, que dão mostra de sua força parando o País e dando um vigoroso basta à política econômica empreendida pelo Ministro Mailson da Nóbrega.

Não só em meu nome pessoal, mas em nome da tradição trabalhista de meu partido, o PTB; em honra à memória do inesquecível estadista Getúlio Vargas, patrono dos trabalhadores brasileiros; em nome do Brasil livre e justo que pregamos e haveremos de construir, solidarizamos-nos com esta greve, com os funcionários públicos da União e com todos os que sofrem a política abusiva e desrespeitosa do Governo Federal.

Salve a greve dos servidores e abaixo o congelamento da URP!

Também, Sr. Presidente, quero parabenizar a CPI da Corrupção, instaurada pelo Senado Federal, pela corajosa e necessária convocação dos Srs. Saulo Ramos e Jorge Murad, hoje anunciada por toda a imprensa nacional.

Em países civilizados e democráticos, um depoimento de um funcionário do Governo no Parlamento é coisa corriqueira e nunca causadora de escândalos e ameaças veladas. Quem não deve, já diz o ditado popular, não teme. Portanto, as presenças daqueles dois auxiliares do Presidente da República não devem ser encaradas com foros de excepcionalidades.

Volto a dizer o que sempre afirmei diante desta Casa: a bravura dos Senadores integrantes daquela CPI é uma mostra de que ainda existe esperança, de que ainda podemos fazer deste País uma grande Nação, de que o Brasil, enfim, possa dar certo.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. DOMINGOS LEONELLI (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Bahia quer ser Argentina. A Bahia vai acabar reivindicando a condição de estado estrangeiro, para que receba do Governo Federal tratamento semelhante ao que a Argentina recebeu do Presidente Sarney. Este Governo do Presidente Sarney, cujo fim é desejado por toda a Nação, além de se colocar contra os trabalhadores, contra os seus próprios servidores, extinguindo a URP, contra os interesses do Brasil como um todo,

escolheu um Estado, a Bahia, para ser alvo das suas retaliações. E o pior: conta para isso com a participação de baianos, que se fizeram Ministros e que hoje traem a sua terra, os interesses da sua terra, conspirando contra o nosso Estado, transformando a Bahia num país inimigo, que recebendo tratamento pior do que recebe os nossos vizinhos, os países da América Latina.

Ressalta o nobre Constituinte José Genoíno que há até tropa de ocupação do Ministro Antônio Carlos Magalhães na Bahia. Não. Não há, ainda não. Nesse ponto, ele não ousaria tanto, porque a Bahia resistiria, como está resistindo, através do comando do Governador. O processo de retaliação se verifica – inclusive na nossa universidade, onde um reitor que recebeu menos de 5% dos votos foi nomeado pelo "Centrão" para dirigir a universidade, e o hoje com a presença permanente da Política Federal nos prédios da reitoria. Assistimos a Ministros de Estado que, quando Deputados, votaram em Paulo Maluf, no Colégio

Eleitoral e que foram reeleitos graças aos pedidos e à intervenção do próprio governador Waldir Pires – erro grave que cometeu – hoje se recusando a receber os secretários das pastas afins. É o caso do Ministro Prisco Viana, eleito por Waldir Pires Deputado Federal – já que não se reelegeria de forma alguma – e que hoje, guindado a um Ministério, o ex-malufista recusa-se e receber até o secretário da mesma área do seu Ministério. Há três meses não recebe nem o Secretário da Habitação e Saneamento do nosso Estado, dedicando-se ilegível próprio a cassar funcionários do quarto escalão para substituí-los por seus apaniguados políticos, como fez com o gerente do Projeto de Serra do Ramalho, em Bom Jesus da Lapa, José Marques.

Sr. Presidente, quero reafirmar que a Bahia está sendo tratada pelo Governo Federal pior do que um estado estrangeiro. A Bahia saberá resistir e saberá colocar-se na vanguarda da luta pelo fim do Governo Sarney, por um processo democrático. Não desejamos golpe militar. Não desejamos a interrupção ilegal deste Governo. A fórmula é a Constituinte que vai decidir. E creio que o nosso Estado contribuirá para que o Governo Sarney não dure mais do que quatro anos.

**O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, instalou-se na última quarta-feira, dia 6 de abril, a CPI destinada a apurar a aplicação, pelo Ministério da Educação, das verbas decorrentes da Emenda Calmon.

Foi uma longa luta, que culminou com a instalação dessa CPI, que busca saber por que – se o Congresso Nacional aprovou medida destinada a resolver ou a equacionar problemas de financiamentos – agora, após alguns anos de vigência da medida, a educação brasileira continua com o mesmo descalabro de antes.

Por isso, Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, é nossa determinação aprofundarmo-nos nessa investigação, a fim de buscarmos as causas e as conseqüências do problema para, afinal, sabermos qual a nossa atuação em relação ao Capítulo da Educação, que deveremos votar nos próximos dias, e sua conexão com eventuais desvios, relativos às verbas decorrentes da Emenda Calmon.

Sr. Presidente, decidimos, também ontem, a adotar um procedimento de intercâmbio de informações da CPI do Senado que apura a corrupção com a da Emenda Calmon.

É nosso desejo, através desse procedimento, restaurar, na prática, as prerrogativas do Congresso Nacional, entre elas, a da fiscalização do Poder Executivo.

Por outro lado, Sr. Presidente, quero congratular-me com os funcionários públicos, que lutam pela resistência democrática em defesa da URP. É um escândalo o que Poder Executivo está fazendo hoje, deitando sua violência, sua ira, sobre o salário dos funcionários públicos, tentando descontar o descalabro de sua administração. (Palmas)

Afinal, Sr. Presidente, agradecendo as palmas, quero dizer que, efetivamente, o que se está observando em matéria de liberação das anuidades escolares é o que vínhamos avisando há muito tempo. Não é possível que esta Assembléia Constituinte termine seu trabalho sem encontrar o ca-

minho pelo qual se garanta a todos ensino público gratuito e de qualidade em todos os níveis, único caminho capaz de assegurar a democracia para a educação brasileira e de coibir os abusos das escolas privadas. (Palmas.)

**O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, ocupo a tribuna para denunciar o processo de intimidação e coação a que estão sendo submetidos àqueles que nos apoiaram nas últimas eleições, por parte de agentes do Governo Newton Cardoso.

Um documento condenando nossa saída do PMDB está sendo levado a Prefeitos, Presidentes e membros de diretórios do PMDB, sob a ameaça de, se não o assinarem, serem paralisadas as obras e suspenso o apoio do Governo mineiro ao município.

Quero lembrar o que disse esta semana o ex-Governador Franco Montoro: não fomos nós que saímos do PMDB, foi o PMDB que saiu de nós. Não abandonamos o partido; Foi o PMDB que abandonou o povo, deixando de lado seus compromissos históricos, tudo aquilo que o fez credor da confiança popular (palmas) e depositário da esperança da maioria da Nação brasileira. Não nos sentíamos à vontade num partido que se afasta dos compromissos com a democracia e que, no Governo, como ocorre hoje em Minas Gerais assumiu a prática política que sempre condenou nos governos do período autoritário. Não poderíamos permanecer em um partido que, em Belo Horizonte, despenou de 73,7% de aceitação popular, há dois anos, para 12,3% nos dias de hoje, deixando 67,3% dos belo-horizontinos sem partido, como apontam as pesquisas. O que acontece em Minas ocorre País afora. O povo expressa nessa pesquisa o sentimento de frustração e desesperança, porque se sente traído na confiança do apoio político eleitoral dado seguidamente ao PMDB, do apoio dado ao Governo da nova Republica.

Nosso gesto de saída do PMDB, portanto, foi orientado por um sentimento popular generalizado. A esperança do povo precisa ser reconstruída dentro de uma opção partidária nova, moderna, que tenha um programa para o país radicalmente democrático na sua prática política, na sua estrutura interna e no seu processo de decisão, que rejeita terminantemente os métodos de pessoas comprometidas com a fisiologismo, a corrupção e o uso dos recursos do contribuinte, a não ser exclusivamente no interesse do povo.

Temos recebido caloroso incentivo e apoio permanente de vários correligionários e amigos de Minas Gerais. Muitos são os telefonemas de parabéns, inúmeros as cartas e muitos os telegramas de apoio.

Deixamos o PMDB rejeitando a acomodação em uma legenda que não é mais a de nossos sonhos. Saímos para o desafio da construção, junto com a sociedade, de novo partido que nos permita fazer política com a cabeça erguida. Meu gesto não é isolado e individualista: 27 Parlamentares trocaram de legenda desde que começou a Constituinte. A maioria saiu do PMDB; 13 estão atualmente sem partido e mais de 40 devem abandonar o PMDB e outros partidos nos próximos dias, para juntos buscarmos a organização de uma nova legenda.

Caro Presidente e prezados colegas Constituintes, este é um exemplo do que acontece em Minas sob o Governo Newton Cardoso. O que motivou nossa saída foi um projeto em longo prazo, que representa mais do que os problemas de curto prazo existentes no Estado. Saímos da bancada do PMDB, onde deixamos vários amigos cujos trabalhos políticos respeitamos. O que não aceitamos – e os denunciaremos sempre, com a ênfase necessária – são os gestos de perseguição, autoritarismo e prepotência política praticados em nosso Estado e que afastam, cada vez mais, a política mineira de tudo aquilo que fez de Minas Gerais um Estado respeitado em todo o território nacional. (Palmas.)

**O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, hoje, por volta das 11h, mantivemos audiência pública com o Sr. Ministro do Interior. Ao lado de inúmeros Deputados, acompanhamos os representantes de comunidades indígenas que, sob a tutela da Funai, buscamos, no Congresso Nacional, encontrar representantes do povo que pretendam defender o que seja justo, honesto e mais oportuno no que concerne ao relacionamento dos índios com o Poder Público. Esse relacionamento envolve as terras hoje ocupadas pelos índios e, mais do que isso, a madeira e o minério que estão sendo irregularmente explorados e os maus tratos e perseguições sofridos pela comunidade indígena. Hoje, em audiência pública com o Ministro do Interior, falaram as comunidades indígenas e os Deputados. Saí do Ministério do Interior, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estarecido, porque, na verdade, o Presidente da Funai promoveu sua defesa em face das gravíssimas acusações feitas pela coletividade indígena quanto à exploração irregular de madeira e minério. Além disso foi cogitado também o problema do homicídio ocorrido há poucos dias, resultando na morte de alguns índios. Estamos estarecidos. Por mais que o Sr. Ministro defenda o Presidente da Funai, ainda assim aquelas nove comunidades indígenas pretendem a sua deposição. De minha parte, entendo que o citado Presidente não conseguiu promover sua defesa. Ao contrário, a cada momento, enleava-se ainda mais naquilo que constitui a grande irregularidade da Funai.

As demais comunidades indígenas serão convocadas por esta Casa, através da Comissão do Índio, a fim de esclarecermos, de uma vez por todas, com quem está a razão. Desde logo, posso dizer que ela não está como Presidente da Funai.

**O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, porque o povo empobrece e a classe média se proletariza, muita gente pensa que a inflação causa apenas infelicidade geral, o que não é certo.

Milhares de pessoas com rendimentos superiores a cem milhões de cruzados por ano somente auferem vantagens da desvalorização da moeda, enquanto sustentam mordomias espetaculares com a renda do contrabando, o fruto da sonegação e de quadrilhas de assaltantes organizadas as com a assistência permanente de espertos advogados, que os libertam, diante da morosidade da justiça e da ineficácia do Código de Processo Penal.

Mas os maiores crimes, ou os mais rendosos, nem sempre estão capitulados no Código. É a lei das Contravenções Penais que, há mais de quarenta e cinco anos, pune o jogo do bicho, presos apenas os humildes e pobres bicheiros, enquanto os banqueiros da jogatina se refestelam em ricas mansões, com meia dúzia de automóveis, iates de passeio e a presidência de clubes de futebol e de escolas de samba, íntimos de políticos, amigos das autoridades policiais, realmente intocáveis.

Juntem-se a eles, Sr. Presidente, os que, sem possuir o CIC, ganham milhões de cruzados anuais, não declarando os bens imóveis, postos em nome de terceiros e de posse de escrituras de compra e venda irretroatáveis, além de outras "provas".

Há pessoas que têm milhões de pés de café, milhares de cabeças de gado fino, mansões em várias cidades, que fazem uma declaração risível e, graças a uma equipe de consultores e assessores jurídicos, de contadores e hábeis economistas, escapam à mais fina malha do famoso "Leão", enriquecendo cada vez mais, na medida em que cresce a inflação.

Esses fazendeiros se dão ao desfrute de possuir aviões de dois motores movidos a turbina, iates enormes fundeados nos portos das capitais, enormes criadagem, comprando mandatos legislativos e cargos no Executivo.

Há mais de vinte anos o povo espera a concretização das medidas propostas pela "revolução salvadora", desiludindo-se sempre e mais, a cada dia que passa e ansiando por eleições diretas para escolher um Presidente da República capaz de, pelo menos, equacionar a crise em que nos atolamos, com 4 Ministros da Fazenda em três anos.

A próxima oportunidade para livrarmos dessa praga será a votação das Disposições Constitucionais Transitórias.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes.

**O SR. SIMÃO SESSIM (PFL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, nesses dias, esta Assembléia Nacional Constituinte estará adotando uma das mais importantes definições para o futuro da Nação, mediante a votação do Título VI do Projeto de Constituição, cujo texto significa passo importante para a consecução de uma nova realidade tributária e de administração pública em nosso País.

A reformulação dos vigentes critérios que estabelecem as bases tributárias e, sobretudo, as formas de distribuição das respectivas receitas, têm-se notabilizado, ao longo dos últimos anos, entre as principais bandeiras de luta desfraldadas por segmentos conscientes, na defesa dos interesses maiores da sociedade como um todo.

Podemos apontar como distorções e desvios no atual sistema tributário brasileiro:

a) excessiva centralização de recursos e decisões em mãos da União e em detrimento dos Estados e Municípios;

b) forte regressividade social da carga tributária, onerando mais do que proporcionalmente os setores de menor rendimento;

c) a exagerada proliferação de incentivos, insenções e benefícios sociais, sem critérios e avaliações claras quanto ao seu retorno e à sua validade,

mas com óbvios efeitos na perda da receita tributária líquida;

**d)** a relativa "desproteção do contribuinte", que se sente vítima de freqüentes e bruscas mudanças, de teor legal duvidoso.

Na crítica e na contestação a esse sistema, a vanguarda de luta pela reforma tributária esteve nos Municípios, com os Prefeitos, com os Vereadores, nas associações de moradores, nas frentes e associações municipalistas que se multiplicaram no País e multiplicaram suas ações. A esses movimentos estive permanentemente ligado, com a consciência de ex-Prefeito de um Município que enfrenta crescente demanda por serviços públicos, paralelamente à reduzida capacidade financeira dos seus cofres, como é Nilópolis, na Baixada Fluminense.

Esses movimentos empunharam a bandeira de uma tese irresistível: a necessidade de descentralização a favor dos municípios e, até certo ponto, dos Estados, que são mais próximos da população, que melhor conhecem os problemas locais, têm capacidade de fazer as coisas de forma mais econômica, são os principais responsáveis pelos serviços públicos básicos e também mais suscetíveis de controle por parte dos usuários desses serviços.

Juntamente com a proposta de maior proteção ao contribuinte, diminuição da regressividade social da carga tributária e dos desequilíbrios regionais, a tese da descentralização foi, sem dúvida, um dos principais fatores que gravitaram dentro do processo constituinte na reformulação mais ampla do sistema tributário. Os passos dados nessa direção pela Comissão que tratou do assunto foram substanciais.

O texto aprovado pela Comissão de Sistematização, Sr. Presidente, ainda que não corresponda, por completo, ao conteúdo das amplas necessidades de Estado e Municípios, ou da progressividade que igualmente se objetiva caracterizar, a partir de agora, os tributos no Brasil, está em plena conformidade com a idéia de mudanças no sentido de imediata descentralização dos recursos e, conseqüentemente, do poder.

Quero destacar, nesse pronunciamento, os ganhos de receitas dos Municípios, se aprovado no Plenário da Constituinte o referido texto.

Tais ganhos são possibilitados pelas seguintes mudanças: em primeiro lugar, foi elevada a participação dos Municípios no ICM de um quinto para um quarto (ou seja, um aumento de 25% e não de 5%, como pensaram alguns aritmeticamente desavisados).

Em segundo lugar, tal elevação adquire um significado ainda maior quando se considera que o ICM foi expressivamente ampliado, pois passou a incorporar em sua base de cálculo cinco outros impostos, que são extintos: impostos sobre minerais (IUM), combustíveis e lubrificantes líquidos e gasosos (IUGL), energia elétrica (IUEE), transportes rodoviários (IST) e telecomunicações (ISC). Nos casos do IUM, IUGL, IUEE e IST, as participações atuais dos Municípios são, respectivamente, de 20%, 20%, 10% e 30%. Passarão agora a 25%. Municípios hoje muito beneficiados por algumas destas cotas, como no caso do IUM, não serão penalizados no rateio estadual do novo ICM, pois domo este segue o critério do valor adicionado aumenta a participação rela-

tiva das localidades que produzem minerais (não computados no cálculo atual).

Em terceiro lugar, foi elevada a alíquota do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) de 17% para 22,5%. A elevação, no caso dos Estados, foi de 14% para 21,5%. Isto não significa que os Municípios teriam sido relativamente menos favorecidos, porquanto, hoje, sua receita tributária total é cerca da metade que corresponde aos Estados, de modo que cada percentual de Fundo de Participação tem, para os Municípios, o dobro do significado que tem para os Estados.

Em quarto lugar, foi assegurada a participação de 25% aos Municípios através de um fundo, novo, para compensar a não-cobrança de ICM nas exportações industriais.

Em quinto lugar, transferiu-se aos Municípios a responsabilidade pela cobrança e a arrecadação integral do imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis. No sistema vigente, os Municípios recebem 50% do imposto sobre transmissão de bens imóveis, hoje de competência estadual.

Em sexto lugar, incluiu-se na competência municipal um imposto sobre as vendas a varejo de combustíveis, exceto óleo. É uma das principais inovações na área tributária, do projeto, e tem grande valia para os governos locais, por compreender uma base econômica sólida (em toda a localidade, há uma dezena de postos de gasolina) e ser de fácil cobrança e fiscalização (basta um convênio com a Petrobrás).

Em sétimo lugar, prevê-se que pertencerá aos Municípios o produto de arrecadação do Imposto de Renda incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem ou mantiverem.

Em oitavo lugar, além de se preservar a possibilidade da contribuição de melhoria pela valorização de imóveis decorrente de obras públicas (que, como diz seu maior defensor, o professor Geraldo Ataliba, não é cobrada por falta de vontade político-administrativa), a Comissão de Sistematização incorporou um outro dispositivo ao seu projeto (que não veio da Comissão Tributária), garantindo a possibilidade de os Municípios instituírem como tributo, contribuições de custeio de obras ou serviços resultantes do uso do solo urbano, exigíveis de quem promover atos que impliquem aumento de equipamento urbano em área determinada e a serem graduadas em função do custo desse acréscimo. Ao mesmo tempo, definiu-se que as taxas pela utilização de serviços públicos não mais se limitam aos serviços divisíveis.

Em nono lugar, vedou-se à União a concessão de isenções (permitidas pela atual Constituição) de tributos de competência dos Estados ou dos Municípios; vedou-se qualquer restrição à entrega e ao emprego de recursos pela União e pelos Estados com os Municípios; estabeleceu-se o acompanhamento do cálculo das cotas pelos interessados e a publicação, na imprensa **llegível**, pela União e pelos Estados, dos montes **llegível** de cada um dos tributos arrecadados, dos valores entregues e a entregar e da expressão numérica dos critérios de rateio dos mesmos, possibilitando melhor fiscalização dos procedimentos e verificações da correta entrega dos recursos pertencentes a Municípios que a União e Estados arrecadam.

Enfim, prepondera no projeto da Sistematização o nítido objetivo de fortalecer os Municípios, com maiores recursos e maior autonomia. Evidentemente, os maiores recursos e a maior autonomia municipal deverão ter como contrapartida descentralização de encargos especialmente por parte da União.

Encerro meu pronunciamento, Sr. Presidente, enfatizando que as diretrizes da futura estrutura tributária propiciarão, acima de tudo, um modelo de transferência de verbas sem qualquer dependência a processos de intermediação, ou a circunstâncias de ordem política, aspectos que inegavelmente contribuíram para a ocorrência de inúmeras distorções, desde o desvio de recursos à liberação demasiada e fora de qualquer parâmetro ou princípio racional, para alguns, em visível detrimento de comunidades cuja carência se aprofunda, a despeito de contarem com administrações corretas e competentes.

Ao Município, principalmente, deve permanecer a maior quantidade de recursos, não apenas porque é no âmbito municipal que obviamente se efetiva o recolhimento do tributo, mas sobretudo pela grande proximidade entre o contribuinte e o administrador, fato que implica facilidades ao processo de fiscalização de como se aplica o resultado da receita tributária.

**O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, através de um plano elaborado pela Secretaria Nacional de Ações Básicas, o Ministério da Saúde pretende erradicar a poliomielite do País em três ou quatro anos, utilizados os mecanismos necessários para assegurar a execução da tarefa em todas as Unidades da Federação.

Trata-se de emprestar continuidade ao trabalho de combate à pólio, anteriormente encetado, com a implementação de ações de vacinação, de vigilância epidemiológica, de capacitação técnica e mobilização das comunidades interessadas.

Entre 23 de maio e 15 de agosto, serão realizadas duas etapas da Campanha Nacional de Vacinação, para imunização total das crianças de zero a quatro anos de idade.

Finalmente, no dia 14 de novembro, assinala-se uma terceira data, igualmente importante, o Dia Regional do Nordeste.

Evidentemente, o Ministério, para atender a esses objetivos da maior importância sanitária, precisa de que se mobilizem os meios de divulgação, as casas parlamentares, as Assembleias Legislativas, as Câmaras de Vereadores, os educandários de todos os graus, mobilizado o Executivo tanto quanto o rádio, a imprensa e a televisão.

É necessário que cada indivíduo se torne, dentro da respectiva comunidade, um agente da mobilização, um participante da busca de novos casos da moléstia, para indicá-los às autoridades sanitárias, possibilitando a erradicação da poliomielite, que tantas vítimas produz e tantas pessoas incapacita anualmente.

A campanha informará como se transmite a doença e como se evita esse contágio; a importância da vacinação dos menores de cinco anos e a necessidade da revacinação; como as campanhas contribuem para reduzir a incidência da pólio.

A vigilância da poliomielite é um trabalho indispensável exercido por todos, utilizados processos

preventivos da incidência e de redução do contágio.

No campo da divulgação, todos podem colaborar com a elaboração de textos, notas e informes, distribuídos por grupos e instituições; pela leitura e discussão de textos no treinamento das equipes de vacinação; mediante roteiros de entrevistas pelo rádio, televisão e outros meios de comunicação.

No campo educacional, as escolas deverão divulgar esses panfletos explicando os meios de combate da doença aos alunos, convocando os pais, levantando a comunidade, elaborando entrevistas, pesquisas e estudos mais detalhados.

Cabe às equipes de saúde discutir todos os aspectos do problema, em todos os níveis, a partir de textos básicos ou de improviso, em reuniões da comunidade.

Precisamos transformar esse esforço conjugado numa arrancada contra a erradicação da poliomielite no País.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, comemorou-se, no dia 15 de março último, o Dia Mundial dos Direitos do Consumidor. Esta data foi instituída há seis anos em mais de cinquenta países, em todo o mundo, pela Locu (Organização Internacional de Associações de Consumidores), órgão consultivo da ONU. Na maioria desses países o dia é de festejos e comemorações, pelo fato de os consumidores representarem uma força de mercado respeitável.

Nos países mais desenvolvidos, por exemplo, a força do consumidor é tal que as empresas descobriram ser um bom negócio manter uma linha de contato direto com o público, dando-lhe oportunidade de conversar, reclamar e até interferir em sua produção. Esses atendimentos, com o cliente são muito amplos e podem compreender desde as relações públicas até promoção de vendas.

Iniciativas como essas ainda são muito incipientes no Brasil, onde ainda se encontra o insólido fenômeno de o empresário boicotar o comprador, retirando o produto do mercado, se não puder vendê-lo nas condições que lhe aprazem. Exatamente o contrário do que se poderia esperar de um mercado maduro, com consumidores organizados e esclarecidos.

Houve quem dissesse que não era um dia para comemorações. Pelo menos no Brasil.

– "Os direitos fundamentais dos consumidores continuam desrespeitados" – dizia **O Estado de S. Paulo** do dia 15 de março. "A moradia, a escola e o transporte, por exemplo – argumenta o jornal – necessidades básicas, lideram a vasta lista de queixas recebidas pelo Procon, nos últimos meses".

Acreditamos, no entanto, que a intensidade com que se mobilizam a população e as autoridades em torno do evento, que se prolongou por toda a semana – Semana Nacional do Consumidor – constitui-se, por si só, em alento, e motivo de esperança para todos nós.

Não se trata de uma recusa em olhar para a nossa realidade (que, por sinal, é dura de se ver), insistindo num otimismo cândido e romântico, mas de enxergar além do caos; vislumbrar nos artigos escritos naquele dia, nas denúncias que

chegaram a lume, nas críticas, nas providências prometidas, nos relatórios de organismos de proteção ao consumidor, nas organizações de donas-de-casa, nas associações de consumidores de setores específicos e em tantas outras manifestações concretas vislumbrar "sinais de vida" nessa área.

Desconsiderando, no entanto, o aspecto alvissareiro dos sinais que nos transmite a afervescência do tema, havemos de – maduros que somos – baixar nossos olhos para os fatos que estão a nos atingir, inclusive pessoalmente. Em outras palavras, é-nos necessário um bom diagnóstico. Uma boa verbalização do problema a ser tratado é meio caminho andado na direção da solução. Este diagnóstico, de certa forma sentido e parcialmente articulado por todos os brasileiros, fomos encontrá-lo pronto em uma das páginas do **Jornal do Brasil**. Página esta já esquecida, pois datada no dia 27 de junho do ano passado.

O texto, de grande poder de síntese, apresenta-se sob o título "Maioria Adormecida". Peço permissão aos colegas para adotá-lo como meu neste momento:

"O Brasil tem hoje 296 diplomas (leis, decretos-leis, decretos, portarias e circulares) que regulam a relação entre o consumidor e o mercado de bens e serviços e no entanto o cidadão, no seu dia-a-dia, nos atos simples que cumpre, ao se transportar, falar ao telefone, tirar dinheiro do banco, fazer compras no supermercado, colocar uma carta no correio, nunca se sentiu tão desprotegido, tão mal-servido, tão indefeso diante da baixa qualidade dos serviços a que é submetido, sem poder nem querer reagir.

Depois de um dia inteiro lutando contra ineficiências, má vontade e incompetência, o cidadão, resabiado, se vê pequeno diante das forças do setor privado e do Estado. No fundo, gostaria de lutar pelos seus direitos, criar associações, reclamar, exigir. Mas sente que é um trabalho difícil, porque nos dois últimos decênios a máquina pública se fechou para a população, perdeu a credibilidade. A máquina privada seguiu os mesmos passos. Contam-se aos milhares os cidadãos que preferem ficar com o prejuízo – por um serviço malfeito, um produto deteriorado, a reclamar, a fazer valer seus direitos.

Reclamar não é vergonha. Mas às vezes cansa. Disto se aproveitam os concessionários de serviços públicos, em todos os níveis, para prestar serviços abaixo de qualquer crítica.

O cidadão já começa a ficar passivamente irritado, quando começa sua jornada, ao telefonar. Linhas cruzadas e sinais de ocupado demonstram como o sistema telefônico brasileiro está entupido. Não se pode comprar nem vender telefones. Não há lista telefônica nova no Rio desde 1982. O imposto sobre comunicações cobre 25% da conta, embora em todo o mundo não exceda 5%. A densidade telefônica no Brasil é de 7,01 telefones para cada 100 habitantes, muitíssimo menos que o da Argentina (11,9) e metade da Bulgária (14,52), sem falar nos humilhantes 82,07 da Suécia.

Se o cidadão fizer compras no supermercado, sua humilhação continuará a aumen-

tar. Será mal atendido, raramente terá o direito de fazer uma reclamação, comprará produtos de baixa qualidade e, ao final, depois de pagar, em geral não terá direito nem a uma sacola. No banco, entrará em filas enormes para descontar seu cheque. Pagará caro pelos serviços bancários e, se depender dos bancos, em breve terá de esperar três dias para que seu cheque seja compensado. Ao sair da fila do banco, enfrentará outra fila, a do ônibus. Ali mergulhará bruscamente numa realidade chocante: a frequência dos ônibus é irregular, os veículos são sujos e mal conservados, há excesso de lotação, e falta de limpeza. Posteriormente, se o cidadão colocar uma carta no correio, começará a viver momentos de incerteza chegará ela ao destino? Quanto tempo levará?

O Brasil é um dos poucos países do mundo onde os empresários é que se dão ao luxo de boicotar os consumidores (carne, produtos farmacêuticos, artigos de consumo popular...) e não os consumidores, os produtos de seu desagrado, como seria de desejar. Isto demonstra a fraqueza da sociedade diante das forças que a regem. Nos últimos cinquenta anos, exatamente a partir da instauração do Estado Novo, em 1937, estivemos sob governo ditatorial por trinta anos. Os governos pensavam pelo povo, sob intenso paternalismo e corporativismo, e o povo ficou dispensado de protestar. Quando, num lanpejo, fuzadamente, resolve fazer valer seus direitos, comete excessos, e quebra o que encontra pela frente. Isto demonstra uma falta de visão, de equilíbrio, de síntese. Bombardeado por empréstimos compulsórios, por produtos de má qualidade, pela inevitabilidade do que lhe é oferecido, o cidadão perde seu potencial de reivindicação. Pois até para reivindicar direitos elementares precisamos começar a aprender do zero."

Diante do que acabamos de ver como um sucinto e atualizado diagnóstico da situação do consumidor no Brasil, o que poderia ser feito? Que caminhos se nos apresentam?

Nesta direção, gostaríamos de deixar nossa modesta contribuição, que nada mais é que o "mapeamento das esperanças": dos "sinais de vida neste planeta" do que se tem feito e se pode fazer para alcançar maior maturidade no mercado brasileiro.

Quanto à proteção do consumidor pela lei, já há estudos bastante aprofundados que mostram que a simples leitura da legislação básica, que disciplina relações no consumo evidenciará que os principais problemas encontram certo respaldo legal. Não se trata, portanto, de reclamar a edição de novas leis, mas, ao contrário, de se buscar a observância das já existentes.

Nas palavras de Lúcia Pacifico Homem, presidente do Movimento das Donas-de-casa de Minas Gerais e membro do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor:

"A não-aplicação do que já existe, a morosidade da Justiça, as elevadas custas processuais e a falta de organização do consumidor constituem fatores que inibem uma ação mais expedita e rápida, no sentido de punir eventuais abusos e transgressões aos direitos do consumidor.

Além disto – prossegue ela – não se nota de parte do Poder Público, em suas diversas esferas, uma preocupação efetiva com o tema, assim como uma vontade política que dê prioridade e relevância à proteção do consumidor."

Para Lúcia, agravante da situação é o fato de estarmos elaborando uma Carta Constitucional, na qual os direitos do consumidor deveriam ser consagrados como parte integrante e indissolúvel da própria cidadania. Embora seja indispensável incluírem-se dentro da Carta princípios básicos relativos à proteção do consumidor – argumenta ela – "necessária se faz uma legislação complementar e adicional, no sentido de que estes direitos sejam efetivamente disciplinados por lei ordinária".

Quanto à preocupação de Lúcia em relação à dificuldade de acesso à justiça por limitações econômicas, já temos notícia de que a Secretaria de Defesa do Consumidor de São Paulo, em convênio com o Procurador-Geral do estado, lançou o programa de Atendimento Jurídico ao Consumidor Carente, com o objetivo de permitir que as pessoas situadas na faixa salarial de até Cz<sup>5</sup> 35 mil mensais possam enfrentar pressões e abusos de terceiros que desrespeitem a lei. É uma nota esparsa e isolada, mas que nos dá esperanças.

De qualquer forma, o acatamento dos direitos do consumidor se dará no dia em que ele se organizar e se mobilizar de forma a obter força bastante para fazer cumprir a lei que o protege.

Outro caminho para proteção ao consumidor seria o fortalecimento dos órgãos de defesa do consumidor. Neste sentido, pode-se dizer que já despontam algumas tentativas ensaios, que nos mostram que o rumo está certo. Por exemplo, temos acompanhado a recente criação e atuação do Grupo de Defesa do Consumidor (Procon) que, somente em 1987, em São Paulo, maior centro de consumo do país, atendeu a mais de 125 mil casos. As informações que nos chegam são de que, somente nos dois primeiros meses deste ano, naquela mesma seção, as consultas chegaram a mais de 15 mil.

É interessante notar que a porcentagem de casos solucionados é de 80%, e a maioria de forma amigável, como é a política do órgão.

Nos casos em que os problemas não possam ser solucionados amigavelmente, o próprio Procon encaminha o caso a outro órgão: à Delegacia do Consumidor, já existente em dez Estados da Federação. Segundo a diretoria do Procon/DF, a senhora Elisa Martins, a Delegacia do Consumidor vem trazer à cidade "o segundo componente do tripé da defesa do consumidor". Entende ela que "primeiro, foi o Procon, entidade pertencente ao Governo do Estado, que trata especificamente das orientações junto aos consumidores e que atua como intermediador entre aqueles e as pessoas que lesam seus direitos". Diz ela que "agora, com a criação dessa delegacia especializada, os crimes contra a economia popular e os direitos do consumidor já terão solução policial, o que antes era feito por delegacias comuns de Brasília."

O próximo passo é fechar o tripé desse sistema com funcionamento de um juizado para peque-

nas causas, agilizando, assim, os julgamentos e soluções de casos mais simples.

Neste sentido específico, começam a surgir em todo o País as curadorias especializadas do Ministério Público, que têm apresentado o resultado de resolver mais de 90 por cento dos casos que chegam às suas mãos. Essas curadorias são implantadas progressivamente, atendendo inicialmente às questões que envolvem interesses coletivos ou difusos, passando, em seguida, ao atendimento individual.

Baseadas no parágrafo único do artigo 55 da lei do Juizado Especial de Pequenas Causas, as curadorias têm por princípio tentar resolver as questões mediante conciliação das partes envolvidas, aos moldes da atuação – e com a participação – do Procon, com a diferença de que a conversa passa a contar com a presença do curador de defesa do consumidor, que tem amplos poderes para instalar inquérito civil, requisitar documentos e levar o caso à Justiça. A Curadoria tem a legislação específica que lhe possibilita, também, retirar de circulação produtos impróprios à saúde do consumidor, mas agirá neste segmento somente quando o Serviço de Fiscalização de Saúde não se pronunciar.

Quanto ao apoio que pode e deve ter este "tripé de defesa do consumidor", citam-se outros organismos que, imbuídos da missão, em muito poderão contribuir para a proteção do consumidor. Todos eles já têm alguma experiência nesse tipo de atuação, estando, no entanto, com o vaivém das vontades políticas, mais ou menos aparelhados de recursos humanos e materiais. São eles: o Inmetro, que se encarrega de aferir medidas, balanças e padrões; a Sunab, que prefere atuar quando requisitada, seja pelo cidadão, através do telefone, seja por algum organismo de defesa do consumidor, o Instituto Brasileiro de defesa do Consumidor (Idec), instituição civil ainda em formação, que pretende atuar como intermediário entre os consumidores e o Governo, funcionando como pólo de informação e de estímulo às organizações comunitárias que já existem no País, e a própria Polícia, que pode atuar eficientemente na repressão dos crimes contra a economia popular, em obediência ao disposto na Lei nº 1.521, de 26 de dezembro de 1951. Neste sentido, no Estado de São Paulo, criou-se, em março de 1983, o Decon – Departamento Estadual de Polícia do Consumidor, com nível de Departamento Policial subordinado à Secretaria de Segurança Pública do Estado.

Um breve relance sobre a estrutura deste órgão pode ser muito ilustrativo sobre o alcance sobre o alcance da atuação policial. É a seguinte a sua estrutura:

1. Divisão de Investigações Sobre Infrações Contra a Economia Popular.
2. Divisão de Investigações Sobre Infrações Contra a Saúde Pública e o Meio Ambiente;
3. Divisão de Investigações Sobre Crimes Contra a Fazenda.
4. Divisão de Investigações Sobre Crimes Funcionais.

É evidente o alcance da atuação da Polícia na defesa dos consumidores.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, muito há ainda a fazer. As iniciativas apontadas são apenas o vislumbre do que podemos ter se trabalharmos seriamente no sentido de defender o direito do

cidadão. Já surgem, em todo o País, programas de informação e proteção aos consumidores: programas educacionais, levados ao público infantil, nas escolas e ao grande público pelos meios de comunicação, como cartilhas do consumidor; listas de preços, no varejo e no atacado; programas de compra solidária; programas de boicote a produtos caros, mal embalados, de prazo de validade vencido etc, programas de incentivo à denuncia da "infidelidade e marca" – incentivo do cidadão a mudar de marca toda vez que o produto estiver mais caro que seu concorrente –, programas de incentivo ao uso dos telefones de órgãos de proteção ao consumidor, iniciativas privadas de organizações comunitárias que tentam, ainda com limitadíssimo apoio do Poder público, organizar-se para a defesa de seus direitos.

São apenas sinais, ainda, mas sinais de esperança de que, um dia, haveremos de ter motivos para comemorar o Dia Mundial do Consumidor.

**O SR. VÍTOR BUAIZ (PT – ES. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o País inteiro hoje está em ebulição. Trinta mil estudantes foram às ruas exigir a revogação do decreto-lei que liberou as mensalidades escolares. A juventude, de volta, começa a ocupar seus espaços, a exemplo dos movimentos dirigidos pela União Nacional dos Estudantes no início dos anos sessenta, exigindo seus direitos. É a política brasileira recebendo o que há de mais novo e de mais puro. Renovam-se as esperanças em cada um de nós. O Brasil tem jeito. Ao mesmo tempo os servidores públicos federais fazem uma greve geral de vinte e quatro horas, protestando contra o congelamento da URP. Se esta referência para os reajustes salariais não acompanhava sequer os índices inflacionários, imaginem V. Ex.<sup>a</sup> que o seu congelamento vai representar no maior arrocho salarial da história dos trabalhadores brasileiros. O IBGE, onde seus funcionários já se acham em greve há vários dias, pela reposição das perdas salariais, o Governo imediatamente manifestou sua truculência mandando punir seus funcionários com suspensões.

O Governo começa também a pôr em prática a política de privatização de empresas estatais, segundo critérios que vêm sendo repudiados não só pela classe política, mas também pela classe empresarial e até mesmo por ministros. Para o dia 3 de maio está marcado um leilão de ações da empresa Aracruz Celulose. Estamos passando nesta Casa um abaixo-assinado, juntamente com os companheiros Deputados Irma Passoni e Vasco Alves, na tentativa de suspender o leilão até que normas legais e mais democráticas sejam estabelecidas, pois, da forma em que está colocado, somente sete empresas, na maioria multinacionais, serão beneficiadas, prejudicando os pequenos investidores.

Também os ferroviários da Companhia Vale do Rio Doce estão mobilizados exigindo o direito à livre negociação com a manutenção da URP. Segundo os cálculos do sindicato do Espírito Santo, um reajuste de 179% seria necessário para cobrir a defasagem salarial sofrida por aquela categoria. No entanto, o Cise determinou um reajuste máximo de 11%. Pergunto, Sr. Presidente, quem será responsável por cobrir o déficit da família de um ferroviário, com um reajuste vergonhoso como este? E com a simples ameaça de



uma paralisação, o Governo ocupou as dependências do porto de Tubarão, em Vitória, com os fuzileiros navais, e ameaçou reprimir os trabalhadores utilizando-se de tropas da Polícia Militar. Ao apelo para o diálogo e a negociação, o Governo responde com salário de fome. A ameaça de reação à altura, em defesa de seus legítimos direitos, o Governo responde com a força das armas.

Sr. Presidente, o Brasil caminha para sofrer uma forte convulsão social, independente dos partidos, das centrais sindicais ou das entidades civis. É preciso que o nosso parlamento protestasse com veemência, impondo sua soberania diante de um Executivo fraco e moribundo, pois a História não perdoará nossa omissão neste momento importante em que as novas gerações vão às ruas se confrontar com as forças policiais, dando o exemplo de que desejam um País livre, soberano e independente, um País suficientemente forte para enfrentar o imperialismo e os banqueiros internacionais, já que sugaram o bastante de nossas riquezas e agora querem exterminar o povo brasileiro com mais fome e miséria.

Muito obrigado.

**O SR. MARIO MAIA (PDT – AC. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a notícia do pedido do Ministério da Educação ao Ministério da Fazenda para que seja revogado o Decreto nº 95.720, que liberou as anuidades escolares, se verdadeira, será a única notícia favorável ao Governo Sarney, em muitos meses. Este fato lembra-nos a história do bode que, colocado a conviver dentro da minúscula casa do trabalhador, causou enorme desafogo, quando de lá foi retirado. Isto é, parece-nos crise fabricada com objetivos inconfessados, pois, incompreensível congelar salários, por um lado, e liberar preços, pelo outro, especialmente quando todos sabemos que é impossível trocar de escola, a esta altura do ano letivo, e, além disso, inútil. Todas estão cobrando acima da URP. E o Governo não dispõe de vagas nas escolas públicas ou nas universidades. Grande parte das universidades particulares mantém suas atividades à noite. Já as públicas funcionam quase sempre durante o dia. Uma iniciativa dessa natureza – liberar preços escolares – para nós é o mesmo que apostar no caos, na desordem, na violência, para justificar medidas supressivas das liberdades públicas. Há muito as forças policiais não eram convocadas para sufocar rebeliões estudantis. Hoje, como resultado desse decreto, a classe estudantil, desta vez apoiada pelos pais, está em polvorosa, em estado de revolta em todo País.

Liberdade para que as próprias escolas determinem os valores de suas anuidades ou semestralidades escolares só será admitida quando o restante da economia estiver totalmente liberado, inclusive e principalmente os salários. Indispensável também considerar que, no liberalismo, a mão-de-obra é entendida como o principal capital e não aviltada da maneira que se procede no Brasil. O liberalismo exige privatização absoluta. Nada de bancos públicos, nada de empresas estatais, nada de monopólios estatais. Caso o liberalismo seja praticado somente nos preços, congelando-se os salários e mantendo-se a economia, em grande parte, estatizada, será um liberalismo capenga, de uma perna só, liberalismo brasileiríssimo, tipo saci-pererê.

Ou esses homens nada entendem de economia ou buscam apenas a conturbação social, a extinção da paz, o comprometimento da democracia.

Muito obrigado.

**O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, depois de numerosas, sucessivas ameaças, o governo decretou o fim da URP dos servidores da União, de todos os poderes.

Foi um golpe fatal na vida dos trabalhadores do serviço público, que, aliás, nunca se destacaram por ganharem salários sequer razoáveis. A categoria, tradicionalmente, tem sido mal remunerada ao longo dos tempos.

Não que a manutenção da URP fosse suficiente para que o funcionalismo recuperasse o poder de compra dos seus ganhos. Todos sabem que a URP não repõe as perdas, mas tão-somente impede que se acentue demasiadamente o arrocho.

Daí o golpe: os servidores já estavam perdendo, continuam perdendo e agora aumentam as suas perdas.

Desse modo, como sempre, infelizmente, parece acontecer, a corda arrebenta do lado mais frágil, porque é cortando despesas de pessoal que se pretende cortar o chamado déficit público.

Quando as empreiteiras foram prejudicadas pela alta generalizada de preços, ou pelo ágio nos produtos no tempo do Plano Cruzado, o mesmo governo encontrou uma forma de reajustar valores de contratos já assinados. Naquele momento, como era para poderosos empreiteiros, não interessou nem o déficit público nem mesmo a legalidade daqueles reajustes.

É por isso que esse Governo não tem o respeito de ninguém, nem credibilidade. É porque nova República ficou sendo apenas uma desgastada denominação. Os métodos, as formas, as concepções de governo são rigorosamente as mesmas da velha República, com menor competência.

É por isso que a PMDB, o quanto antes, tem que se afastar desse governo, sob pena de sepultar toda a sua trajetória de lutas, nas quais sempre esteve incluído o empenho em favor das classes trabalhadoras, como é o caso do funcionalismo: no discurso histórico do MDB/PMDB sempre esteve a posição nitidamente contrária a toda forma de arrocho salarial.

O governo se distancia cada vez mais da pregação do PMDB, e, pior do que isso, de todos os segmentos da sociedade brasileira, numa escalada interminável de equívocos desastrosos.

O passo seguinte é tramar o fim da URP para os trabalhadores das empresas privadas, num momento em que até o empresariado defende a sua manutenção.

Por isso, rejeitamos o fim da URP para o funcionalismo, denunciemos o pacote governamental para a economia como inconsistente e injusto, na essência de suas medidas, cabendo aos atingidos e a todos os interessados em lutar sem tréguas contra as providências da semana passada, e pelo fim – no mais breve espaço de tempo possível – desse governo sem cura e sem salvação.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, com o encerramento, ontem, da votação do Título V, que trata "Da defesa do

Estado e das Instituições Democráticas", confirmou-se uma vitória esperada e justa, pela qual lutam há decênios os quase sete mil integrantes da Polícia Rodoviária Federal vitória também de suas famílias e de todos os brasileiros que exigiam sejam bem policiadas e guarnecidas as rodovias federais e bem assistidos os seus usuários.

De fato, a inclusão da Polícia Rodoviária Federal no capítulo relativo à Segurança Pública, com destinação definida de patrulhamento ostensivo das rodovias federais, com as garantias constitucionais de seu caráter de órgão permanente e de estruturação do seu pessoal em carreira, representou mais do que uma justa e merecida vitória para esses abnegados protetores dos usuários das rodovias brasileiras, mas a realização de um sonho acalentando há mais de cinquenta anos.

Diria, nobres colegas, que a aprovação da fusão das emendas de autoria dos Constituintes Ivo Cersósimo, José Maranhão, Ubiratan Spinelli, Cunha Bueno e Siqueira Campos, foi um grande e magnífico presente de aniversário para uma festiva comemoração dos sessenta anos que a Polícia Rodoviária Federal está completando este ano.

Agora, Sr. Presidente, a Polícia Rodoviária ganha totais condições para organizar-se e fazer face à grandiosa, difícil e perigosa mas nobilitante tarefa de policiamento, assistir e ordenar o trânsito, e de, ainda, combater o crime, organizado ou não, nas rodovias federais do País.

Ao agradecer aos eminentes pares, em nome dos meus colegas co-autores da fusão e no meu próprio, congratulo-me com os quase sete mil profissionais da Polícia Rodoviária Federal pela magnífica vitória, fazendo votos de que, na nova e fascinante fase que começarão a viver após a promulgação da nova Carta Magna, consigam todo o apoio indispensável e um eficaz combate às infrações e ao crime de toda natureza que tanto vêm crescendo nas rodovias federais brasileiras em razão do DNER não ter prestigiado a PRF e não lhe ter entregue as condições necessárias ao desempenho de suas importantes tarefas.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes quero saudar com imensa alegria as inúmeras manifestações de estudantes ocorridas em meu Estado, o Rio de Janeiro, e principalmente a de ontem, 12 de abril, sem sombra de dúvida a maior manifestação de estudantes nos últimos anos.

Os estudantes voltam às ruas. E voltam com força, com garra e principalmente clareza do que querem, do que defendem. E essa força, Srs. Constituintes, fez o Governo recuar e provavelmente suspender a liberação de mensalidade escolar. Temos que estar orgulhosos desses milhares de jovens que, sem violência e com tanta organização, demonstraram que é possível mudar os rumos de decisões tomadas. Demonstraram que a força está no povo e que é preciso ir à rua batalhar pelas mudanças que tanto se fazem necessárias e urgentes.

A manifestação de ontem significa, depois de tantos anos, que o movimento estudantil volta a tomar parte de forma decisiva nas questões do dia-a-dia que tanto afetam a vida do nosso povo.

Comprovamos o que aqui já dissemos, que o jovem não só é capaz de votar, quanto de intervir diretamente nos rumos da política, dando nova forma e cor à política de nossos governantes e de maioria dessa Casa.

Que essas manifestações sirvam de exemplo a toda a sociedade e a nós, Srs. Constituintes, que é no calor das assembleias, da multidão nas ruas que de fato mudaremos este País.

Parabéns a cada um desses jovens que com sua força, sua garra vem fortalecer o nosso trabalho, o trabalho do Partido dos Trabalhadores, aqui na Constituinte, e principalmente a nossa luta na rua, na escola, no trabalho, em nossa casa por uma sociedade sem explorados e exploradores.

Muito obrigado.

**O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, ocupo esta tribuna da Assembleia Nacional Constituinte para manifestar a minha solidariedade pessoal e a do meu partido ao movimento dos servidores públicos em relação às medidas governamentais que, a pretexto de reduzir o déficit público, atingem perversamente milhares de famílias de brasileiros. Não apenas os servidores públicos, mas outras categorias profissionais deflagraram greves diante da crise econômica e do quadro de ingovernabilidade a que o Governo Sarney submete a sociedade brasileira. É certo, Sr. Presidente, que o congelamento da URP por tempo determinado nada resolve – decisão, sob diferentes aspectos, incapaz de debelar a grave crise econômica que lançou o País na recessão econômica, com profundas e danosas repercussões sociais.

No comportamento e decisões do Governo, o que se evidencia, claramente, nobres Constituintes, é um intenso esforço da administração federal em promover entendimentos com os credores internacionais à custa de ingentes sacrifícios de uma população já empobrecida. Não apenas os trabalhadores de baixa renda suportam os dolorosos ônus, mas também as camadas médias da população são duramente atingidas por mais um pacote econômico baixado pelo Governo Sarney.

Srs. Constituintes, pressuroso, imediatamente após a edição das medidas econômico-financeiras, o Ministro da Fazenda se apressa em afirmar que as decisões do Governo Sarney agradaram em cheio ao Fundo Monetário Internacional (FMI). Revela-se, assim, pelo porta-voz autorizado da administração do Poder Executivo Federal, os reais objetivos e propósitos do mais novo e inócuo pacote baixado pelo Governo Sarney.

Não se trata de abrir reais perspectivas para frear a mais grave crise econômica – sem precedentes na histórica republicana já sofrida pelo país. Preparar o terreno – isto é o seu objetivo, para atender simultaneamente às exigências dos banqueiros internacionais e do Fundo Monetário Internacional.

Há poucos dias, Sr. Presidente, os jornais publicaram que a Itália quando tenha um déficit público superior a 10% do Produto Interno Bruto (PIB), mantém um nível invejável de prosperidade econômica e de satisfação dos interesses e necessidades da população. Esse exemplo serve para indicar – mesmo levando em conta a diversidade na formação histórica entre os dois países – que as autoridades econômico-financeiras não estão

dispostas a atacar a crise econômica pelas suas causas. Seguramente, os compromissos internacionais e internos impedem a administração Sarney de assim atuar.

Ainda mais, nobres Constituintes, que falta o essencial ao Governo Sarney: legitimidade para enfrentar a crise. Cada passo, cada iniciativa deste governo recia e aprofunda o sentimento de frustração – e até mesmo de desesperança – na população brasileira.

Sr. Presidente, está à vista de todos nós que, para reduzir o déficit público, o componente essencial está no serviço da dívida pública interna, e não na folha de pagamento dos servidores públicos. Mas carece o Governo de autoridade para enfrentar sob esse ângulo essencial a questão de déficit público. Faltando-lhe legitimidade, realmente não tem condições o atual Governo de mexer com os interesses do sistema financeiro (os banqueiros, em particular) em benefício do conjunto da sociedade – interesses que transformaram a economia brasileira numa verdadeira ciranda de especulação financeira.

Nobres Constituintes, diante da total incapacidade de impor medidas eficazes em face da crise econômica e social que transborda perigosamente para o plano político-institucional, só resta ao Governo da Nova República – utilizando métodos semelhantes aos do regime militar – a intimidação e representação policial aos movimentos sociais de inconformismo e protesto. É o que assistimos, Sr. Presidente, na manhã de hoje em Brasília, com a cidade paralisada sob cerco policial.

É tal o quadro de ingovernabilidade que não é exagerado supor os riscos iminentes de interrupção do processo de transição democrática. Grande é a responsabilidade de todos nós diante de delicada situação. Submeto à reflexão dos nobres Constituintes uma proposta. Parece-nos chegada a hora as forças partidárias atuantes na Assembleia Nacional Constituinte formularem, em conjunto, um programa mínimo de conclusão do processo de transição a ser submetido à Nação. Para evitar o pior, é indispensável superar os limites de nossas organizações partidárias para pensar na linha dos interesses gerais da Nação brasileira. Aqui fica, registrada esta nossa sugestão.

Era o que tinha dizer, Sr. Presidente e nobres Constituintes, reafirmando minha solidariedade pessoal e política aos servidores públicos e outras categorias profissionais que, no momento, exercitam o legítimo direito de greve em resposta ao arrocho salarial.

Muito obrigado a todos.

**O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ontem, nesta Casa, referendamos dispositivos relacionados às Forças Armadas e à Segurança Pública.

As Forças Armadas são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina. Por isto habilitam-se e tornam-se competentes, fortes e respeitadas, para defender a Pátria, garantir os poderes constitucionais e manter a lei e a ordem.

No que tange à Segurança Pública, como dever do Estado e responsabilidade de todos, esta é exercida, para a preservação da ordem pública,

através da Polícia Federal, polícias civis e polícias militares e corpos de bombeiros militares. Cabe à Polícia Federal, dentre outras, apurar inflações penais contra a ordem política e social, prevenir e reprimir, em todo o Território Nacional, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho.

Compete às polícias civis, dirigidas por delegados de carreira, proceder à apuração de inflações penais.

Às polícias militares, forças auxiliares e reserva do Exército cabe exercer o policiamento ostensivo e assegurar a preservação da ordem pública.

Espero que a lei tenha a devida competência para disciplinar a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a assegurar a eficiência de suas atividades.

Finalizando, quero congratular-me com a Polícia Rodoviária Federal, a qual contou também com o nosso esforço e voto favorável, para que fosse contemplada e reconhecida constitucionalmente, fixando a lei a sua organização.

**O SR. DARCY POZZA (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os acordos propostos pelos Governos do Brasil, Argentina e Uruguai podem representar no campo diplomático, político, uma aproximação a uma boa vizinhança e, generalizadamente, uma situação até proveitosa, economicamente, ao País.

Lamentavelmente, porém, a economia regional do Rio Grande do Sul deverá sofrer, em consequência da importação de produtos agrícolas e pecuários, principalmente o vinho e a maçã, que representam a base de sustentação econômica para milhares de famílias das regiões nordeste e campos de cima da serra. Ocorre que estes setores, vitivinicultura e pomicultura, e outros, como a fruticultura, são uma atividade nossa que, não faz muitos anos, vem florescendo em termos de quantidade e qualidade e obtendo um desempenho relativamente bom no mercado consumidor nacional. Acontece que na Argentina, por exemplo, essas produções já possuem um desenvolvimento tradicional e consagrado no mercado mundial, que, aliado à fertilidade da terra, ao excelente clima frio e seco das regiões produtoras daquela Nação, lhe dá uma produtividade e rentabilidade excelentes e muita competitividade junto ao comércio comprador. Significa, pois, que tais produtos, sendo importados sem taxas ou com impostos de alíquotas zero ou reduzidas, e se não houver uma redução de impostos aos nossos produtos – o vinho hoje paga a exorbitante taxa de 20% de IPI – teremos uma desvantagem enorme no intercâmbio com esses países, com prejuízos enormes para os produtores gaúchos.

Sendo o Rio Grande do Sul um Estado essencialmente agrícola e exportador de alimentos agropecuários, e sendo a Argentina, por excelência, um país grandemente desenvolvido nesses setores, o Estado será novamente sacrificado em nome de uma política nacional que, mais uma vez, frustrará os seus interesses já desgastados pela política concentracionista da União.

Solicitamos, apelamos às autoridades competentes uma ampla revisão dos termos dos acordos, uma profunda reflexão sobre o caso, no sentido de que não se acabe definitivamente com

a agricultura e a pecuária do Sul do País e especialmente do Rio Grande do Sul.

**O SR. IVO VANDERLINDE (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, a Organização das Cooperativas Brasileiras, preocupada com a regulamentação das Cooperativas de Crédito, elaborou um estudo concluindo por uma proposta de reformulação. Solicito a V. Ex.<sup>a</sup> a transcrição, nos Anais da Constituinte, do expediente a mim encaminhado tratando do assunto, ao tempo em que faço um apelo ao Banco Central no sentido de que autorize o funcionamento das 156 cooperativas de crédito que aguardam registro.

**EXPEDIENTE A QUE SE REFERE O ORADOR:**

Of. 059/88 – PRESI.

Brasília (DF), 13 de abril de 1988

Senhor Constituinte:

Tendo em vista a demora do Banco Central do Brasil em reformular os normativos que regulam o cooperativismo de crédito, embora o grupo de trabalho que estudou o assunto tenha apresentado sua conclusão em 18-12-87, cuja cópia anexamos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência, para convidá-lo a participar e acompanhar esta Organização na audiência com o Diretor de Áreas Bancárias do Banco Central do Brasil, no próximo dia 14-4-88, às 11:00 horas, no Edifício Sede do BACEN.

Informamos, por oportuno, que o Cooperativismo de Crédito carece de 3 (três) providências prioritárias que serão tratadas na audiência supra mencionada.

- 1) imediata liberação das autorizações de funcionamento de novas cooperativas;
- 2) ingresso no serviço de Compensação de Cheques e outros papéis;
- 3) autorização para abertura de Postos de Serviços na área de ação das cooperativas.

Na certeza de contar com a costumeira atenção de Vossa Excelência, do ensejo nos servimos para reiterar os protestos de nosso elevado apreço e especial consideração. – **Roberto Rodrigues**, Presidente.

**COOPERATIVISMO DE CRÉDITO**

**PROPOSTA DE REFORMULAÇÃO**

Constituído com base no Voto BCB 252/87, de 27-5-87, a tarefa principal deste Grupo de Trabalho consistiu em pesquisar e idealizar um modelo de cooperativismo de crédito para o País, procurando propor medidas e diretrizes capazes de estimular o associativismo de crédito apoiado em uma estrutura própria que se inter-relaciona com o Sistema Financeiro Nacional.

No modelo a seguir proposto, inspirado em experiências desenvolvidas na Alemanha, França e Espanha, foram observadas as peculiaridades e estágio atuais de desenvolvimento de nosso cooperativismo, partindo-se do princípio de que a participação cooperativista na vida da Nação e na economia deve ser vista como instrumento de realização do bem-comum, integrada à estrutura econômico-financeira existente, sem afastá-la, antes complementando-a pela ocupação dos espaços e pela absorção de funções mais próprias

a sua vocação operacional, liberando as outras instituições para misteres e atuações adequadas ao seu porte, abrangência e volume de recursos disponíveis. Consideramos, ainda, que os modelos estudados estão implantados onde existe poupança interna disponível, o que não é o caso brasileiro, onde a poupança interna além de ser escassa é aplicada de forma especulativa, sem o objetivo comum, social que se requer do cooperativismo.

A partir do fato de que a atividade rural depende das atividades industriais e comerciais para existir e desenvolver-se, e que estas, em várias formas, existem em função daquelas, é de se desejar que também os ramos do cooperativismo se entrelacem e se integrem horizontalmente para abarcar o universo das necessidades sociais e econômicas derivadas de tais atividades, dando-lhes o apoio adequado e indispensável.

Dessa forma, buscamos estabelecer instrumentos que possibilitem uma política de assistência creditícia ao trabalhador urbano, ao pequeno e médio produtor e ao pequeno empresário, com utilização, principalmente, das poupanças individuais de cada associado, somando-se os recursos do homem do campo com os do homem urbano, para que em um contexto maior se possa dimensionar um atendimento eficaz às suas necessidades, promovendo-se, ainda, a otimização da aplicação desses recursos pela sua rotatividade, segundo a demanda própria em épocas quase sempre específicas de cada uma dessas classes, ora favorecendo o produtor quando das

suas necessidades de custeio, ora favorecendo o microempresário nas suas necessidades de capital de giro, ou ainda, o trabalhador urbano nas necessidades de financiamento de bens móveis ou de consumo.

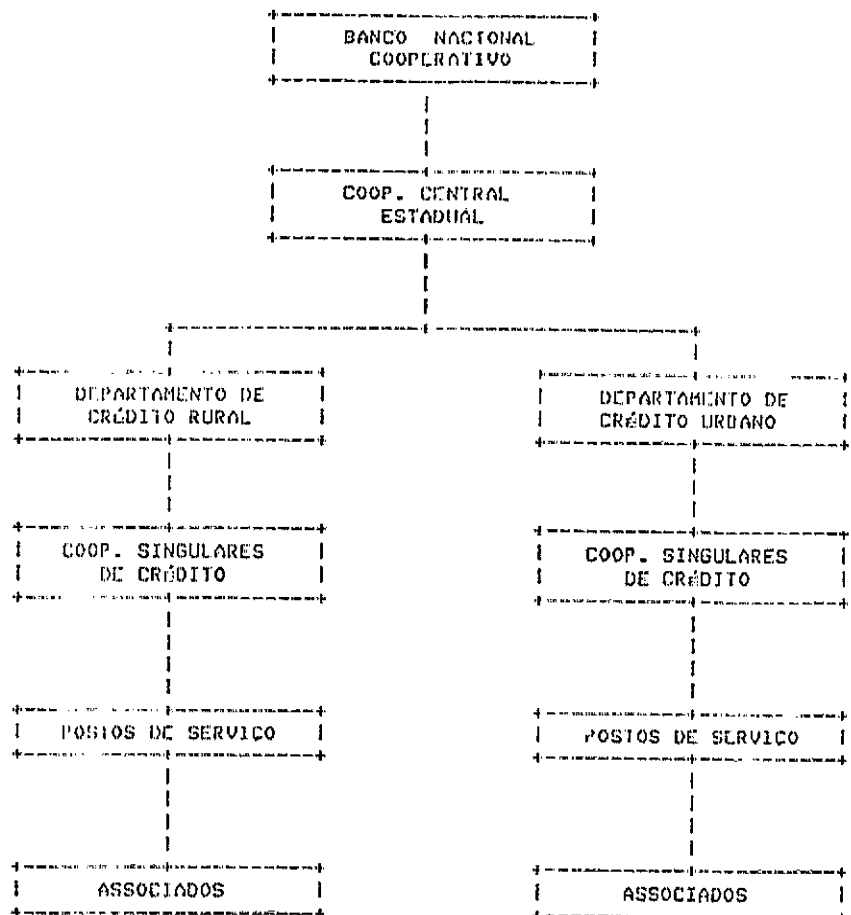
Cabe, contudo, registrar que a restrição legal à participação de pessoa jurídica em sociedade cooperativa, ou mesmo à constituição de cooperativas somente de pessoas jurídicas constitui-se em mera expressão de uma tendência política. Os princípios fundamentais do cooperativismo não vedam ou excluem a participação da pessoa jurídica.

Essa abertura, se complementada, propiciaria a participação direta no mundo industrial, comercial e de prestação de serviços, mesmo que com limitação de porte, no cooperativismo, e por via dela, a autogestão dos recursos gerados nas respectivas atividades, para o financiamento de suas próprias necessidades de crédito, aliviando o setor bancário, em grande parte, da incumbência de prestar auxílio à pequena e média empresa, e viabilizando o crédito à microempresa.

Portanto, alternativamente, até que se possa implementar uma mudança legal, a integração entre o cooperativismo de crédito e as microempresas, pequenas e médias empresas se dará por via de associação de pessoas físicas que as integrem ou representem junto com suas respectivas empresas.

Neste contexto, poder-se-ia estruturar o cooperativismo de crédito no Brasil da seguinte forma:

**ESTRUTURA C. ORGANIZAÇÃO ECONÔMICA**



De acordo com o organograma proposto, teríamos as cooperativas singulares, base do sistema cooperativo, atuando em 2 (dois) setores específicos:

- Setor Rural
- Setor Urbano

#### Setor Rural

No Setor Rural, manter-se-ia, praticamente, a atual estrutura e legislação no tocante a sua forma de constituição e organização, promovendo-se algumas inovações no **modus operandi**, com a possibilidade de acesso a novos instrumentos de captação e de prestação de serviços os quais serão objeto de comentários específicos.

#### Setor Urbano

Já para o Setor Urbano, atualmente constituído das cooperativas de economia e crédito mútuo e das designadas como "Luzatti" (hoje em fase de extinção), estão sendo propostas as seguintes alterações de ardem estrutural:

**a)** possibilidade de criação de cooperativas de Economia e Crédito Mútuo de empregados de empresa ou de grupo econômico, permitindo-se que esse associativismo ocorra a nível nacional. Isto é, poderiam ser associados a uma única cooperativa os empregados de empresa controladora, suas coligadas e controladas em qualquer ponto do País;

**b)** possibilidade de criação de cooperativas de empregados de microempresas, de pequenas e médias empresas. Seria autorizada a constituição de cooperativa cujo quadro social fosse composto de empregados de diversas microempresas e/ou pequenas empresas, restrita, contudo, a sua área de ação ao município designado como sede e aos municípios limítrofes;

**c)** possibilidade de criação de cooperativas de microempresários e pequenos e médios empresários. Seria admitida formação de cooperativas de crédito de microempresários, pequenos e médios empresários, restrita a sua área de atuação ao município designado como sede e aos municípios limítrofes.

A proposta de associativismo de microempresários e pequenos e médios empresários visa contornar aspecto de lei que proíbe a constituição de cooperativas somente de pessoas jurídicas.

Por outro lado, a situação do pequeno empresário no tocante ao acesso ao crédito no sistema financeiro é das mais complexas, sendo imperioso para o fortalecimento do pequeno empresário a criação de mecanismos alternativos, que proporcionem o melhor direcionamento das poupanças geradas no setor, em benefício próprio, bem como evitem a estrutura onerosa das instituições bancárias.

Com referência ao **modus operandi**, instrumentos de captação e prestação de serviços, que são coincidentes com aqueles propostos para o setor rural, serão tecidos comentários específicos no decorrer do trabalho.

#### Cooperativas Centrais

A proposta é no sentido de ser criada em cada Unidade da Federação uma Cooperativa Central Estadual, à qual se filiarão todas as cooperativas singulares de crédito rural e urbano daquele Estado. Os Estados que não disponham de Coope-

rativa Central teriam prazo de dois anos para sua constituição, a contar da data de aprovação desta proposta. Seriam atribuições específicas da Cooperativa Central:

- normatização interna das cooperativas singulares com edição de um regimento padronizado do sistema, abrangendo procedimentos administrativos contábeis e gerenciais uniformes;

- administração dos recursos financeiros em maior escala, de modo a evitar a ociosidade no sistema;

- fixação de critérios para capitalização e imobilização, respeitadas as normas legais;

- assessoramento e auditoria nas cooperativas filiadas;

- treinamento de pessoal responsável pela condução das atividades afetas à própria Central e às Cooperativas Singulares.

Portanto, a Cooperativa Central Estadual se caracteriza pela organização e coordenação, em maior escala, de serviços econômicos e assistenciais de interesse das filiadas, integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços.

A área de atuação das cooperativas centrais fica restrita ao Estado onde está sediada.

#### Banco Nacional Cooperativo

Como instituição de cúpula do Sistema Cooperativista, teríamos um Banco Nacional Cooperativo, destinado a dar suporte, em um nível maior, às operações financeiras das cooperativas.

A existência do banco operacionalmente seria voltada, principalmente, para:

- liquidez do sistema;
- transferência de recursos a nível nacional, de molde a suprir necessidades do sistema com a utilização nacional de recursos disponíveis;

- prática de operações no mercado financeiro que, pela sua natureza específica e exigências de praxe, porte, especialização, transcendam a capacidade operacional das cooperativas singulares e centrais;

- compensação de cheques-integração nacional, considerando-se cada cooperativa singular e central como uma agência do Banco Nacional Cooperativo;

- órgão controlador das centrais estaduais e das cooperativas singulares onde não haja cooperativa central.

O Grupo fixou-se na possibilidade de ser o BNCC o banco de cúpula do Sistema Cooperativo, desde que verificados, objetivamente, os seguintes requisitos:

**a)** saneamento financeiro, em especial pela solução do risco cambial no empréstimo tomado ao governo japonês;

**b)** reestruturação administrativa do banco, assumindo a União os encargos trabalhistas daí decorrentes;

**c)** assunção do controle acionário do banco pelo Sistema Cooperativo, mediante transação com a União que poderá permanecer acionista, desde que minoritária, pelo menos no capital votante. A transação envolveria necessidade de financiamento direto da União, a prazo compatível com a própria rentabilidade e capacidade de pagamento do próprio banco. Na hipótese de a União ainda permanecer acionista, será previsto prazo para a total privatização.

#### I – Instrumentos Operacionais

A implementação das sugestões ora propostas requer a extensão de certos mecanismos operacionais, hoje circunscritos, exclusivamente, aos bancos comerciais.

Esses instrumentos, que alongarão o universo de produtos das cooperativas, são imprescindíveis para que se possa obter um fluxo adequado de recursos e, concomitantemente, dinamizar e incrementar as suas operações ativas, gerando rendas suficientes para automanutenção do sistema.

De outra forma, a grande maioria deles faz parte de uma gama de operações de há muito solicitadas pelas cooperativas ao Banco Central, e cuja concessão era postergada por falta de uma estrutura adequada do Sistema Cooperativista de Crédito.

Entre as reivindicações apresentadas, foram consideradas as seguintes:

##### a) Depósitos a Prazo

Atualmente é permitida a captação de depósitos a prazo fixo, desde que efetuada à taxa máxima de 6% a.a. para operações de 6 meses no mínimo ou 8% a.a. para aquelas de 12 meses no mínimo.

Na atual conjuntura, fica praticamente inexequível a captação de depósitos a prazo, já que não está permitida a aplicação de correção monetária ou a sua contratação a taras pré ou pós-fixadas compatíveis com o mercado.

Portanto, trata-se, no pleito em questão, de permitir-se que as cooperativas utilizem as mesmas condições para captação de depósitos a prazo previstos para o restante das Instituições Financeiras, quer em termos de prazos de captação ou de taxas.

##### b) Postos de Atendimento Bancário

Para uma boa capilaridade do sistema é imprescindível que se permita às cooperativas a instalação de postos de serviço, de fora a facilitar o contato e a prestação de serviços aos associados.

Para as cooperativas de crédito rural, permitir-se-ia a instalação dessas dependências em Cooperativas de Produção, associações e sindicatos rurais, situadas na sua área de ação.

Para as cooperativas urbanas, em empresas filiadas, associações de funcionários, associações, sindicatos e federações de empresas.

Os postos de serviço deverão se adaptar às regras hoje vigentes (Res. 1.082/86).

##### c) Operações Acessórias e Prestação de Serviços

O atual perfil estrutural do cooperativismo, principalmente no tocante ao crédito rural, possibilita que o agricultor se beneficie da prestação de serviços, caso estes venham a ser prestados por cooperativas, o que atualmente não ocorre, eis que executados somente por agências bancárias, nem sempre disponíveis para o homem do campo, haja vista as praças desassistidas e as grandes distâncias a serem percorridas.

Necessário, portanto, se faz estender às Cooperativas de Crédito a realização das seguintes operações acessórias e prestação de serviços:

##### Operações Acessórias:

- Ordens de Pagamento
- Cobrança
- Saneamento do Meio Circulante
- Recebimento de Cobrança compensável

– Transferência de Créditos em Geral  
Prestação de Serviços;  
– Arrecadação de Tributos Federais  
– Recebimentos por conta de terceiros  
– Recebimento de prêmios de seguros  
– Arrecadação e Pagamentos para o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social – SINPAS

– Arrecadação de Pagamentos para o FGTS  
– Arrecadação de Pagamentos para o PIS.

A proposta em tela poderia contemplar o atendimento ao público em geral, independentemente de ser associado ou não e a Justificativa para tanto resume-se no fato de serem atividades de cunho eminentemente social.

**d) Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis**

Para que se consiga agilizar o fluxo financeiro do sistema cooperativo, é fundamental a participação das cooperativas no Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis.

Essa participação seria realizada por meio de representação pelo Banco Nacional Cooperativo, conforme esboço a seguir:

1) apenas as cooperativas de crédito participantes do Sistema Cooperativo de Crédito Nacional poderiam ser representadas pelo Banco Nacional Cooperativo. Isto é, teriam acesso ao Serviço as cooperativas de crédito filiadas à Cooperativa Central do Estado em que sediadas ou, na ausência dessa Central, aquelas que se filiassem diretamente ao Banco Nacional Cooperativo;

2) a capilaridade do Banco Nacional Cooperativo seria feita pelas cooperativas singulares, portanto, em todo Sistema Integrado Regional em que estivesse instalada alguma cooperativa, o Banco deveria credenciar junto à Câmara de Compensação representante seu;

3) seriam sempre responsabilidades do Banco:

– preparação, encaminhamento e recebimento dos papéis compensáveis remetidos ou destinados às cooperativas singulares;

– acerto financeiro em sua conta de "Reservas Bancárias" do resultado de compensação de cada cooperativa por ele representada;

– pagamentos ao Serviço da parte do roteiro dos custos com transporte que couber às cooperativas. Exclusivamente para os efeitos ligados ao Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis cada cooperativa de crédito seria considerada como uma agência do banco, portanto, para efeitos de rateio, às agências do Banco seriam somadas as quantidades de cooperativas e postos de serviço;

– encaminhamento diário ao Banco Central de fita magnética contendo o resultado financeiro por cooperativa, das sessões de troca do dia anterior;

4) as cooperativas de crédito fariam imprimir formulários de cheques dentro dos padrões vigentes, contendo:

– no campo "Banco", número-código de compensação concedido ao Banco Nacional Cooperativo;

– no campo "Agência", número-código a ser dado a cada cooperativa pelo Banco Nacional Cooperativo, identificando-a internamente;

– no campo destinado ao nome do Banco sacado, a razão social e logotipo do Banco Nacional Cooperativo;

– no espaço destinado ao número da conta do correntista, o número da conta a ser identificada é aquele que o correntista mantém na cooperativa de crédito;

– no espaço destinado ao endereço da agência, a razão social da cooperativa, seu CGC e endereço com sigla do Estado em que localizada.

## II – Mecanismos de Controle do Sistema

### a) Índices e Limites

O elenco das novas atividades propostas para as Cooperativas de Crédito, conduz, naturalmente, à necessidade de que elas passem a observar, também, um contexto de normas e limites operacionais destinados a preservar a solidez, confiabilidade e segurança das instituições financeiras.

Portanto, o enquadramento em quatro regras básicas, abaixo enumeradas, seria de bom alvitre para o adequado funcionamento do sistema ora proposto:

1) Índice de Imobilizações: 30% do Patrimônio Líquido;

2) Limite de Endividamento: 12 vezes o patrimônio líquido;

3) Limite individual de operações de crédito: 5% do Patrimônio Líquido, considerados o total de operações com um mesmo associado;

4) Direcionamento do Crédito:  
– Cooperativas de Crédito Rural:  
– 60% do total das operações de crédito destinadas ao crédito rural na forma do MCR.  
– 40% do total das operações de crédito como fato livre.

– Cooperativas de Crédito Urbano.  
– 100% das operações destinadas a financiamento diversos.

### b) Recolhimentos Compulsórios

Dentro da proposta de estruturação do Sistema Cooperativo Brasileiro contemplamos a propo-

Classes de depósitos sujeitos a recolhimento (Cz\$ 1)	Taxa de Recolhimento	Parcela a Deduzir
até 5.320.000.....	8,0.....	–
acima de 5.320.000 até 10.640.000.....	8,5.....	26.600
acima de 10.640.000 até 15.960.000.....	9,0.....	79.800
acima de 15.960.000 até 21.280.000.....	9,5.....	156.600
acima de 21.280.000 até 26.600.000.....	10,0.....	266.000
acima de 26.600.000 até 31.920.000.....	10,5.....	399.000
acima de 31.920.000 .....	11,0.....	558.600

Quando ao Banco Nacional Cooperativo, propomos que ele seja enquadrado em determinada faixa de recolhimento, como qualquer outro banco do sistema financeiro.

Em termos operacionais, as cooperativas singulares recolheriam o compulsório por meio do Banco Nacional Cooperativo, com quem firmariam convênio, devendo aquele Banco autorizar, expressamente, o Banco Central a efetuar todos os lançamentos relativos ao compulsório das cooperativas em sua conta "Reservas Bancárias".

Seria ainda responsabilidade do Banco Nacional Cooperativo encaminhar ao Banco Central os mapas informativos das cooperativas pertinentes aos seus recolhimentos compulsórios.

Outras normas operacionais a que se sujeitariam as cooperativas seriam divulgadas pelo Ban-

ção de que as cooperativas singulares passem a efetuar recolhimento compulsório sobre seus depósitos à vista. Embasa a sugestão o fato de que o setor cooperativista tenderá a um significativo desenvolvimento após sua organização em Sistema, com crescimento expressivo nos seus depósitos à vista. Sendo os recolhimentos compulsórios instrumento de política monetária, que visam ao controle do multiplicador da base monetária, caso o segmento das cooperativas fique isento de tal recolhimento, a Autoridade corre o risco de ter controles desviados da realidade.

Tendo em vista o objetivo da cooperativa de crédito, rural ou urbano, ser a educação de seus associados no fomento ao cooperativismo, através da ajuda mútua, da economia sistemática e da prestação de assistência financeira aos associados, fornecendo ainda a estes suporte financeiro para o desenvolvimento de suas atividades rurais, industriais, comerciais ou de prestação de serviços, entende-se que todo o recurso gerado em tais atividades e captado pelas cooperativas de crédito deverá ser aplicado nos próprios setores de captação, não havendo razão para que sejam estabelecidas taxas diferenciadas para o recolhimento compulsório, incentivando aplicações em determinadas regiões.

No entanto, como o setor cooperativista vai partir para sua organização agora e considerando que em toda atividade cooperativada é preponderante o aspecto social, é justo que as taxas a serem instituídas para as cooperativas singulares sejam taxas privilegiadas. Dessa forma, a proposta contempla a seguinte tabela progressiva de recolhimento compulsório para tais instituições, sendo estas taxas as mesmas hoje vigentes para os bancos de pequeno porte em áreas incentivadas:

co Central oportunamente, caso aprovada esta proposta.

## III – Mecanismos de Equilíbrio e Segurança do Sistema

### a) Empréstimo de Liquidez

Estando as cooperativas sujeitas ao recolhimento compulsório, é válido que tenham acesso a empréstimos de liquidez, para atender eventuais momentos de liquidez de natureza circunstancial e de caráter breve, após terem se socorrido no Fundo de Garantia Cooperativo Junto ao Banco Nacional Cooperativo.

O limite operacional de cada cooperativa seria reajustado periodicamente, sendo calculado com base no percentual de 5% (cinco por cento) da média dos depósitos à vista registrados nos balancetes dos quadrimestres fevereiro/maio e agosto/novembro.

Com referência a garantias, prazo e forma de utilização, além de custos, as normas seriam oportunamente divulgadas pelo Banco Central.

**b) Fundo de Garantia Cooperativo**

Para a segurança dos sistemas cooperativo de crédito, protegendo o depósito do associado, propomos a constituição de um Fundo de Garantia Cooperativo, a existir no Banco Nacional Cooperativo e que consistiria na formação de reserva com recursos de depósitos à vista das cooperativas singulares.

**c) Sistema Intercooperativo de Recursos e Sobras**

A exemplo do depósito interbancário, propõe-se a instituição de um sistema intercooperativo de transferências de recursos e sobras financeiras de liquidez.

O Sistema, espelhado no modelo alemão de cooperativismo de crédito, possibilitará a aplicação das sobras de liquidez da cooperativa singular, pela cooperativa central de crédito e, em maior escala, pelo Banco Nacional Cooperativo, gerando refinanciamentos no Sistema.

**COMENTÁRIOS FINAIS**

Finalmente, cabe registrar que a implementação do modelo ora proposto, de acordo com as pesquisas e estudos específicos realizados, poderia proporcionar o crescimento e fortalecimento do cooperativismo de crédito no País a níveis satisfatórios.

Nos últimos anos, vimos assistimos a uma deterioração do patrimônio e dos ativos cooperativistas em função, principalmente, do **modus-o-perandi** atual do Sistema e do pouco incentivo que o mesmo recebe das áreas oficiais.

Contudo, essa situação ensejou a busca de alternativas, sendo com base no sucesso dessas experiências setoriais que o cooperativismo ganhou ânimo e força para a proposição que ora apresentamos.

O acesso ao crédito para o pequeno agricultor, para o trabalhador urbano menos favorecido e para as empresas de menor porte, com a participação da poupança própria dessas classes bem como de pequenas empresas, certamente contribuirá para a consolidação econômica e política deste nosso País, e este é certamente o nosso objetivo maior.

Brasília, 17 de dezembro de 1987.

Pery Marzullo  
Hiroshi Nishioka  
Evaristo Antonio G. de Paula  
Nelson B. Maia  
João Samuel de Araújo  
Paulo Alves da Silva  
Marco Aurélio Rodrigues  
Maria Celina D. L. Oliveira  
Maurílio Coelho de Souza  
José Reinaldo Pavan  
Zélia Maria Gomes  
Ana Luiza Nigro Teixeira  
Carlos Henrique de Paula  
José Roberto T. Pernambuco  
Antônio Paulo da Silva  
Marcelo Martins Curvelo  
Oliveiros F. Bittencourt  
Alzira Silva de Souza

O.C.B.  
O.C.B.  
O.C.B.  
ASBACE  
BNCC  
B. Brasil (apresentou voto em separado, anexo)  
Min. Agri  
BACEN/DEBAN  
BACEN/DEFIS  
BACEN/DERUR  
CRÉD. MUTUO  
CEBRAE  
BACEN/DEORB  
BACEN/DEORB  
FIESP/CIESP  
BACEN/DEBAN  
OCEPAR/PR  
CRÉD. MÚTUO

*Durante o discurso do Sr. Ivo Venderlinde, o Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos proceder à verificação do quorum.

Rogo aos Srs. Constituintes que se encontram na Casa ou nos gabinetes que se dirijam ao plenário, com urgência, a fim de que possamos satisfazer à exigência constitucional do quorum para a votação de importante matéria, aliás, como todas, referentes ao orçamento e tributos.

**O SR. JOSÉ GENOINO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. JOSÉ GENOINO (PT – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, enquanto V. Ex.<sup>a</sup> apela dramaticamente para que os Constituintes venham ao plenário, este Constituinte, que aqui está desde às 14h30min, solicita a transcrição nos Anais de um documento entregue a V. Ex.<sup>a</sup> pela Ordem dos Advogados do Brasil pela CUT e demais entidades, propondo um plebiscito nacional sobre a duração do mandato presidencial. Majoritariamente o povo quer 4 anos. Vamos lutar por esse plebiscito.

Solicito, pois, a V. Ex.<sup>a</sup> autorizar a transcrição do documento nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:*

É PRECISO OUVIR A VOZ DO POVO

Reunidas, em Brasília, em defesa da manifesta aspiração da maioria do povo brasileiro de ver realizadas eleições presidenciais ainda em 15 de novembro próximo, as entidades abaixo assinadas, decidiram:

1. Dirigir-se ao presidente e aos parlamentares da Assembléia Nacional Constituinte, exortando-os à adoção de medidas para a realização de plebiscito nacional sobre as eleições presidenciais em 1988.

2. Conclamar a realização de uma reunião dos governadores parlamentares, dirigentes sindicais e populares, intelectuais e artistas, no próximo

dia 26 de abril, numa demonstração de compromisso com a vontade popular.

3. Apoiar todas as iniciativas que contribuem para que o povo brasileiro possa estampar sua decisão de eleger o presidente da República em 1988 encerrando a já tão prolongada transição.

Sala da Comissão de Justiça da Câmara dos Deputados. Brasília, 13 de abril de 1988, OAB – Ordem dos Advogados do Brasil. CUT – Central Única dos Trabalhadores. ANDES – Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior. FENAJ – Federação Nacional dos Jornalistas. FASUBRA – Federação dos Servidores das Universidades Brasileiras. – FENECON – Federação Nacional dos Economistas. ANAS – Associação Nacional dos Assistentes Sociais. ABI – Associação Brasileira de Imprensa. CPB – Confederação dos Professores do Brasil. CONAM – Confederação Nacional de Moradores. IAB – Instituto dos Arquitetos do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Ocupem seus lugares para a verificação de quorum. Peço aos companheiros que se encontram atrás da mesa que também ocupem seus lugares, a fim de facilitar a verificação do quorum.

Vamos proceder à verificação do quorum.

*(Verificação de Quorum.)*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Estão presentes 345 Senhores Constituintes. Há número para votação.

SIM – 332  
NÃO – 3  
ABSTENÇÃO – 10  
TOTAL – 345

**COMPARECEM OS SRS. CONSTITUINTE:**

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim.  
Acival Gomes – Sim.  
Aduino Pereira – Sim.  
Adhemar de Barros Filho – Sim.  
Adolfo Oliveira – Sim.  
Adroaldo Streck – Sim.  
Adylson Motta – Sim.  
Aécio de Borba – Sim.  
Affonso Camargo – Sim.  
Afif Domingos – Sim.  
Agassiz Almeida – Sim.  
Aripino de Oliveira Lima – Sim.  
Airtton Cordeiro – Sim.  
Airtton Sandoval – Sim.  
Albérico Cordeiro – Abstenção.  
Alceni Guerra – Sim.  
Aldo Arantes – Sim.  
Alexandre Costa – Sim.  
Aloisio Vasconcelos – Sim.  
Aloysio Chaves – Sim.  
Aluizio Bezerra – Sim.  
Aluizio Campos – Sim.  
Álvaro Antônio – Sim.  
Alysson Paulinelli – Sim.  
Amaral Netto – Sim.  
Amaury Müller – Sim.  
Amilcar Moreira – Sim.  
Ângelo Magalhães – Sim.  
Anna Maria Rattes – Sim.  
Annibal Barcellos – Sim.

Antero de Barros – Sim.  
 Antônio Britto – Sim.  
 Antônio Câmara – Sim.  
 Antônio Carlos Konder Reis – Sim.  
 Antônio de Jesus – Sim.  
 Antonio Gaspar – Sim.  
 Antonio Mariz – Sim.  
 Arnaldo Moraes – Abstenção.  
 Arnaldo Prieto – Sim.  
 Arnold Fioravante – Abstenção.  
 Arolde de Oliveira – Sim.  
 Artur da Távola – Sim.  
 Asdrubal Bentes – Sim.  
 Assis Canuto – Sim.  
 Augusto Carvalho – Sim.  
 Basílio Villani – Sim.  
 Benedicto Monteiro – Sim.  
 Benedita da Silva – Sim.  
 Bernardo Cabral – Sim.  
 Beth Azize – Sim.  
 Bezerra de Melo – Sim.  
 Brandão Monteiro – Sim.  
 Caio Pompeu – Sim.  
 Cardoso Alves – Sim.  
 Carlos Alberto Caó – Sim.  
 Carlos Cardinal – Sim.  
 Carlos Cotta – Sim.  
 Carlos Mosconi – Sim.  
 Carlos Virgílio – Sim.  
 Cássio Cunha Lima – Sim.  
 Célio de Castro – Sim.  
 Celso Dourado – Sim.  
 César Maia – Sim.  
 Chagas Rodrigues – Sim.  
 Cid Carvalho – Sim.  
 Cid Sabóia de Carvalho – Sim.  
 Cláudio Ávila – Sim.  
 Cristina Tavares – Sim.  
 Cunha Bueno – Sim.  
 Darcy Deitos – Sim.  
 Darcy Pozza – Sim.  
 Daso Coimbra – Sim.  
 Davi Alves Silva – Sim.  
 Delfim Netto – Sim.  
 Délio Braz – Sim.  
 Dionísio Dal Prá – Sim.  
 Dirce Tutu Quadros – Sim.  
 Dirceu Carneiro – Sim.  
 Divaldo Suruagy – Sim.  
 Doreto Campanari – Sim.  
 Edésio Frias – Sim.  
 Edison Lobão – Sim.  
 Edme Tavares – Sim.  
 Edmilson Valentim – Sim.  
 Eduardo Bonfim – Sim.  
 Eduardo Jorge – Sim.  
 Egídio Ferreira Lima – Sim.  
 Elías Murad – Sim.  
 Eliel Rodrigues – Sim.  
 Eraldo Tinoco – Sim.  
 Eraldo Trindade – Não.  
 Erico Pegoraro – Sim.  
 Ervin Bonkoski – Sim.  
 Euclides Scalco – Sim.  
 Evaldo Gonçalves – Sim.  
 Expedito Machado – Sim.  
 Fábio Raunheitti – Sim.  
 Farabulini Júnior – Sim.  
 Fausto Fernandes – Sim.  
 Felipe Mendes – Sim.  
 Fernando Gasparian – Sim.  
 Fernando Gomes – Sim.  
 Fernando Henrique Cardoso – Sim.  
 Fernando Lyra – Sim.  
 Fernando Santana – Sim.  
 Fernando Velasco – Sim.  
 Firmo de Castro – Sim.  
 Flavio Palmier da Veiga – Sim.  
 Florestan Fernandes – Sim.  
 Francisco Carneiro – Sim.  
 Francisco Dornelles – Sim.  
 Francisco Küster – Sim.  
 Francisco Rollemberg – Sim.  
 Francisco Rossi – Sim.  
 Gabriel Guerreiro – Sim.  
 Gandi Jamil – Sim.  
 Genebaldo Correia – Sim.  
 Genésio Bernardino – Sim.  
 Geraldo Bulhões – Sim.  
 Geraldo Campos – Sim.  
 Geraldo Melo – Sim.  
 Gerson Camata – Sim.  
 Gerson Peres – Sim.  
 Gil César – Sim.  
 Guilherme Palmeira – Sim.  
 Gumercindo Milhomem – Sim.  
 Gustavo de Faria – Sim.  
 Haroldo Lima – Sim.  
 Hélio Costa – Sim.  
 Hélio Duque – Sim.  
 Hélio Manhães – Sim.  
 Hélio Rosas – Sim.  
 Henrique Córdova – Sim.  
 Henrique Eduardo Alves – Sim.  
 Heráclito Fortes – Sim.  
 Hermes Zaneti – Sim.  
 Hilário Braun – Sim.  
 Homero Santos – Sim.  
 Humberto Souto – Sim.  
 Ibsen Pinheiro – Sim.  
 Inocêncio Oliveira – Sim.  
 Irajá Rodrigues – Sim.  
 Iram Saraiva – Sim.  
 Irma Passoni – Sim.  
 Ivo Mainardi – Sim.  
 Ivo Vanderlindé – Sim.  
 Jacy Scanagatta – Sim.  
 Jairo Carneiro – Sim.  
 Jarbas Passarinho – Sim.  
 Jayme Santana – Sim.  
 Jesualdo Cavalcanti – Sim.  
 Jesus Tajra – Sim.  
 Joaci Góes – Abstenção.  
 João Agripino – Sim.  
 João Calmon – Sim.  
 João Cunha – Sim.  
 João da Mata – Sim.  
 João de Deus Antunes – Sim.  
 João Menezes – Sim.  
 João Natal – Sim.  
 João Paulo – Sim.  
 João Rezek – Sim.  
 Joaquim Bevilacqua – Sim.  
 Joaquim Francisco – Sim.  
 Joaquim Hayckel – Sim.  
 Joaquim Sucena – Sim.  
 Jofran Frejat – Sim.  
 Jonas Pinheiro – Sim.  
 Jorge Arbage – Sim.  
 Jorge Bornhausen – Sim.  
 Jorge Hage – Sim.  
 Jorge Leite – Sim.  
 Jorge Medauar – Sim.  
 Jorge Vianna – Sim.  
 José Carlos Grecco – Sim.  
 José Carlos Sabóia – Sim.  
 José Carlos Vasconcelos – Sim.  
 José da Conceição – Sim.  
 José Egreja – Sim.  
 José Elias – Sim.  
 José Fernandes – Sim.  
 José Freire – Sim.  
 José Genofino – Sim.  
 José Guedes – Sim.  
 José Jorge – Sim.  
 José Lins – Sim.  
 José Luiz de Sá – Sim.  
 José Luiz Maia – Não.  
 José Maurício – Sim.  
 José Moura – Sim.  
 José Paulo Bisol – Sim.  
 José Queiroz – Sim.  
 José Richa – Sim.  
 José Santana de Vasconcellos – Sim.  
 José Serra – Sim.  
 José Tavares – Sim.  
 José Thomaz Nonô – Sim.  
 José Tinoco – Sim.  
 Juarez Antunes – Sim.  
 Júlio Costamilan – Sim.  
 Jutahy Magalhães – Sim.  
 Koyu Iha – Sim.  
 Lael Varella – Sim.  
 Leite Chaves – Sim.  
 Leopoldo Perez – Sim.  
 Lézio Sathler – Sim.  
 Lídice da Mata – Sim.  
 Louremberg Nunes Rocha – Sim.  
 Lúcia Braga – Sim.  
 Luís Roberto Ponte – Sim.  
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.  
 Luiz Freire – Sim.  
 Luiz Gushiken – Sim.  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.  
 Luiz Leal – Sim.  
 Luiz Marques – Sim.  
 Luiz Salomão – Sim.  
 Luiz Soyer – Sim.  
 Luiz Viana – Sim.  
 Luiz Viana Neto – Sim.  
 Lysâneas Maciel – Sim.  
 Maguito Vilela – Sim.  
 Manoel Castro – Abstenção.  
 Manoel Moreira – Sim.  
 Manoel Ribeiro – Sim.  
 Marcelo Cordeiro – Sim.  
 Márcio Braga – Sim.  
 Marco Maciel – Sim.  
 Marcos Perez Queiroz – Sim.  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim.  
 Mario Assad – Sim.  
 Mário Covas – Sim.  
 Mario Lima – Sim.  
 Mário Maia – Sim.  
 Matheus Iensen – Sim.  
 Maurício Fruet – Sim.  
 Mauro Benevides – Sim.  
 Mauro Borges – Sim.  
 Mauro Campos – Sim.  
 Mauro Miranda – Sim.  
 Mauro Sampaio – Sim.  
 Max Rosenmann – Sim.  
 Meira Filho – Sim.

Mendes Botelho – Sim.  
 Mendes Ribeiro – Sim.  
 Messias Góis – Sim.  
 Messias Soares – Sim.  
 Milton Lima – Sim.  
 Milton Reis – Sim.  
 Miraldo Gomes – Sim.  
 Miro Teixeira – Sim.  
 Moema São Thiago – Sim.  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim.  
 Nabor Júnior – Sim.  
 Naphtali Alves de Souza – Sim.  
 Narciso Mendes – Sim.  
 Nelson Jobim – Sim.  
 Nelson Sabrá – Sim.  
 Nelson Seixas – Sim.  
 Nelson Wedekin – Abstenção.  
 Nelton Friedrich – Sim.  
 Nilso Sguarezi – Sim.  
 Nilson Gibson – Abstenção.  
 Nion Albernaz – Sim.  
 Nyder Barbosa – Sim.  
 Octávio Elísio – Sim.  
 Olívio Dutra – Sim.  
 Onofre Corrêa – Sim.  
 Osmar Leitão – Sim.  
 Osmir Lima – Sim.  
 Osmundo Rebouças – Sim.  
 Osvaldo Bender – Sim.  
 Osvaldo Macedo – Sim.  
 Osvaldo Sobrinho – Sim.  
 Osvaldo Trevisan – Sim.  
 Paes Landim – Sim.  
 Paulo Delgado – Sim.  
 Paulo Paim – Sim.  
 Paulo Ramos – Sim.  
 Paulo Roberto – Sim.  
 Paulo Roberto Cunha – Sim.  
 Paulo Silva – Sim.  
 Paulo Zarzur – Abstenção.  
 Percival Muniz – Sim.  
 Pimenta da Veiga – Sim.  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.  
 Plínio Martins – Sim.  
 Pompeu de Sousa – Sim.  
 Rachid Saldanha Derzi – Sim.  
 Raimundo Bezerra – Sim.  
 Raimundo Lira – Sim.  
 Raimundo Rezende – Sim.  
 Raul Belém – Sim.  
 Raul Ferraz – Sim.  
 Renato Johnsson – Sim.  
 Rita Camata – Não.  
 Roberto Campos – Sim.  
 Roberto Freire – Sim.  
 Roberto Rollemberg – Sim.  
 Roberto Torres – Sim.  
 Roberto Vital – Sim.  
 Robson Marinho – Sim.  
 Rodrigues Palma – Sim.  
 Ronaldo Carvalho – Sim.  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim.  
 Rospide Netto – Sim.  
 Rubem Medina – Sim.  
 Ruben Figueiró – Sim.  
 Ruy Nedel – Sim.  
 Samir Achôa – Sim.  
 Sandra Cavalcanti – Sim.  
 Saulo Queiroz – Sim.  
 Sérgio Spada – Sim.  
 Sérgio Werneck – Abstenção.

Severo Gomes – Sim.  
 Sigmaringa Seixas – Sim.  
 Simão Sessim – Sim.  
 Siqueira Campos – Sim.  
 Sólon Borges dos Reis – Sim.  
 Sotero Cunha – Sim.  
 Tadeu França – Sim.  
 Telmo Kirst – Sim.  
 Tito Costa – Sim.  
 Ubiratan Aguiar – Sim.  
 Uldurico Pinto – Sim.  
 Valmir Campelo – Sim.  
 Valter Pereira – Sim.  
 Vasco Alves – Sim.  
 Victor Faccioni – Sim.  
 Victor Fontana – Sim.  
 Vilson Souza – Sim.  
 Vingt Rosado – Sim.  
 Vinicius Cansanção – Sim.  
 Virgildásio de Senna – Sim.  
 Virgílio Galassi – Sim.  
 Virgílio Guimarães – Sim.  
 Vitor Buaiz – Sim.  
 Vivaldo Barbosa – Sim.  
 Vladimir Palmeira – Sim.  
 Wagner Lago – Sim.  
 Waldeck Ornélas – Sim.  
 Waldyr Pugliesi – Sim.  
 Wilson Campos – Sim.  
 Wilson Martins – Sim.  
 Ziza Valadares – Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Presentes 345 Srs. Constituintes, há número regimental para votação.

#### IV – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar, queiram fazê-lo.

Apresenta proposição o Sr. Constituinte.

CÉSAR MAIA – Requerimento de informações ao Sr. Ministro do Planejamento sobre dados financeiros de empresas sob controle ou participação do BNDES relacionadas para privatização.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vai-se passar à:

#### V – ORDEM DO DIA

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em votação o Capítulo I, do Título VI da Emenda Coletiva nº 2.042, ressalvados os destaques. Todos já verificaram que a tradição no comportamento da votação da matéria é serem aprovados sem destaques os textos do "Centrão". A votação é de cada capítulo.

#### EMENDA SUBSTITUTIVA

Dispositivo emendado – TÍTULO VI

Dê-se ao Título VI do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização, a seguinte redação.

## TÍTULO VI Da Tributação e do Orçamento

### CAPÍTULO I Do Sistema Tributário Nacional

#### SEÇÃO I Dos princípios gerais

Art. 171. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, observado o disposto nesta Constituição, poderão instituir os seguintes tributos:

I – impostos;

II – taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

III – contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas.

Parágrafo 1º Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte. A administração tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, poderá identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte.

Parágrafo 2º As taxas não poderão ter base de cálculo própria de impostos.

Art. 172. Cabe à lei complementar.

I – dispor sobre conflitos de competência em matéria, tributária, entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

II – regular as limitações constitucionais ao poder de tributar;

III – estabelecer normas gerais em matéria de legislação tributária, especialmente sobre:

a) definição de tributos e de suas espécies, bem como, em relação aos impostos discriminados nesta Constituição, dos respectivos fatos geradores, base de cálculo e contribuintes;

b) obrigação, lançamento, crédito, prescrição e decadência;

c) o ato cooperativo praticado pelas sociedades cooperativas e seu adequado tratamento tributário.

Art. 173. Competem à União, em Território Federal, os impostos estaduais e, se o Território não for dividido em Municípios, cumulativamente, os impostos municipais, e ao Distrito Federal, os impostos municipais.

Art. 174. A União poderá instituir, além dos enumerados no art. 182, outros impostos, desde que não tenham fato gerador ou base de cálculo própria de impostos discriminados pela Constituição.

Parágrafo único. Imposto instituído com base neste artigo não poderá ter natureza cumulativa e dependerá de lei aprovada pela maioria absoluta do Congresso nacional.

Art. 175. A União poderá instituir empréstimos compulsórios para atender a despesas extraordinárias provocadas por calamidade pública.

Parágrafo 1º A União poderá, ainda, instituir empréstimos compulsórios nos seguintes casos:

I – investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional, observado o disposto no art. 177, III, "b";

II – guerra externa ou sua iminência.



Parágrafo 2º Os empréstimos compulsórios, exceto aqueles instituídos com base no inciso II do parágrafo anterior.

I – somente poderão tornar por base fatos geradores compreendidos na competência tributária da União;

II – dependerão de lei aprovada pela maioria absoluta do Congresso Nacional, que respeitará o imposto no art. 177, III, "a".

Art. 176. Compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas, observado o disposto nos arts. 172, III e 177, I e III.

Parágrafo único. Os Estados e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício deste, de sistemas de previdência e assistência social.

## SEÇÃO II

### Das Limitações do Poder de Tributar

Art. 177. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedada à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I – exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça;

II – instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos.

III – cobrar tributos:

a) em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado;

b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou.

IV – utilizar tributo com efeito de confisco.

Parágrafo único. O disposto na alínea "b" do inciso III não se aplica aos impostos de que tratam os incisos I, II, IV do art. 182 e o art. 183.

Art. 178. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I – estabelecer limitações ao tráfego de pessoas ou bens, por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais, ressalvada a cobrança de pedágios pela utilização de vias conservadas pelo Poder Público.

II – instituir impostos sobre:

a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros;

b) templos de qualquer culto;

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, observados os requisitos da lei;

d) livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão.

Parágrafo 1º A vedação expressa da alínea "a" do inciso II é extensiva às autarquias e às fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no que se refere ao patrimônio, a renda e aos serviços, vinculados às suas finalidades essenciais ou delas decorrentes.

Parágrafo 2º O disposto na alínea "a" do inciso II e no Parágrafo anterior não compreende o patrimônio, a renda e os serviços relacionados com

exploração de atividades econômicas regidas pelas normas aplicáveis a empreendimentos privados, ou que haja contraprestação ou pagamento de preços ou tarifas pelo usuário, nem exonera o promitente comprador da obrigação de pagar imposto relativamente ao bem imóvel.

Parágrafo 3º A vedação expressa nas alíneas "b" e "c" do inciso II compreende somente o patrimônio, a renda e os serviços, relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas.

Art. 179. É vedado à União:

I – instituir tributo que não seja uniforme em todo o território nacional ou que implique distinção ou preferência em relação, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município, em detrimento de outro, admitida a concessão de incentivos fiscais destinados a promover o equilíbrio do desenvolvimento sócio-econômico ente as diferentes regiões do País;

II – tributar a renda das obrigações da dívida pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como a remuneração e os proventos dos respectivos agentes públicos, em níveis superiores dos que fixar para suas obrigações e para seus agentes;

III – instituir isenções de tributos da competência dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 180. É vedado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer diferença tributária entre bens e serviços, de qualquer natureza, em razão de sua procedência ou destino.

Art. 181. Disposição legal que conceda isenção ou outro benefício fiscal, ressalvados os concedidos por prazo certo e sob condição, terá seus efeitos avaliados durante o primeiro ano de cada legislatura pelo Poder Legislativo competente, nos termos do disposto em lei complementar.

## SEÇÃO III

### Dos Impostos da União

Art. 182. Compete à União instituir impostos sobre:

I – importação de produtos estrangeiros;

II – exportação, para o exterior, de produtos nacional e nacionalizado;

III – renda e proventos de qualquer natureza;

IV – produtos industrializados;

V – operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários;

VI – propriedade territorial rural;

VII – grandes fortunas, nos termos de lei complementar;

VIII – metais nobres e pedras preciosas.

Parágrafo 1º É facultado ao Poder Executivo, observadas as condições e limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas dos impostos enumerados nos incisos I, II, IV e V deste artigo.

Parágrafo 2º O imposto de que trata o inciso III será informado pelos critérios da generalidade, da universalidade e da progressividade, na forma da lei.

Parágrafo 3º O imposto de que trata o inciso IV:

I – será seletivo, em função da essencialidade do produto, e não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação com o montante cobrado nas anteriores;

II – não incidirá sobre produtos industrializados destinados ao exterior.

Parágrafo 4º O imposto de que trata o inciso VI terá suas alíquotas fixadas de forma a desestimular a manutenção de propriedades improdutivas e não incidirá sobre pequenas glebas rurais, nos termos definidos em lei federal, quando as explore, só ou com sua família, o proprietário que não possua outro imóvel.

Parágrafo 5º O imposto de que trata o inciso VIII incidirá uma única vez sobre as operações de extração, circulação, distribuição e consumo, excluída a incidência sobre elas de outros tributos.

Parágrafo 6º Do rótulo ou dos anúncios dos produtos industrializados deverá constar, além do preço final, o valor discriminado dos tributos que sobre ele incidiram.

Art. 183. A União, na iminência ou no caso de guerra externa, poderá instituir impostos extraordinários, compreendidos ou não em sua competência tributária, os quais serão suprimidos gradativamente, cessadas as causas de sua criação.

## SEÇÃO IV

### Dos Impostos dos Estados e do Distrito Federal

Art. 184. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

I – transmissão **causa mortis** e doação, de quaisquer bens ou direitos;

II – operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;

III – propriedade de veículos automotores.

Parágrafo 1º Os Estados e o Distrito Federal poderão instituir adicional ao imposto de que trata o artigo 182, inciso III, incidente sobre lucros, ganhos e rendimentos de capital até o limite de cinco por cento do imposto pago à União por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas nos respectivos Territórios.

Parágrafo 2º Relativamente a bens imóveis e respectivos direitos, o imposto de que trata o inciso I compete ao Estado da situação do bem, relativamente a bens móveis, títulos e créditos, o imposto compete ao Estado onde se processar o inventário ou arrolamento, ou tiver domicílio o doador, se o doador tiver domicílio ou residência no exterior, ou se aí o **de cujus** possuía bens, era residente ou domiciliado ou teve o seu inventário processado, a competência para instituir o tributo observará o disposto em lei complementar.

Parágrafo 3º As alíquotas de que trata o inciso I não excederão os limites estabelecidos pelo Senado Federal.

Parágrafo 4º O imposto de que trata o inciso II será não-cumulativo, admitida sua seletividade, em função de essencialidade das mercadorias e dos serviços, compensando-se o que for devido, em cada operação relativa a circulação de mercadorias ou prestação de serviços com montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou outro Estado. A isenção ou não-incidência, salvo determinação em contrário da legislação, não implicará crédito de imposto para compensação daquele devido nas operações ou prestações seguintes e acarretará anulação do crédito do imposto relativo às operações anteriores.

Parágrafo 5º As alíquotas do imposto de que trata o inciso I não excederão os limites estabelecidos pelo Senado Federal.

Parágrafo 6º Em relação ao imposto de que trata o inciso II, resolução do Senado Federal, de iniciativa do Primeiro-Ministro ou de um terço dos Senadores, em ambos os casos aprovada por dois terços de seus membros, estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações e prestações interestaduais e de exportação.

Parágrafo 7º É facultado ao Senado Federal, também mediante resolução aprovada por dois terços de seus membros, estabelecer alíquotas mínimas nas operações internas.

Parágrafo 8º Salvo deliberação em contrário dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do disposto no inciso VII do Parágrafo 11, as alíquotas internas, nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, não poderão ser inferiores às previstas para as operações interestaduais.

Parágrafo 9º Em relação às operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro Estado, adotar-se-á:

I – a alíquota interestadual, quando o destinatário for contribuinte do imposto;

II – a alíquota interna, quando o destinatário não for contribuinte.

Parágrafo 10. Na hipótese do inciso I do parágrafo anterior, caberá ao Estado da localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual.

Parágrafo 11. O imposto de que trata o inciso II do **caput** deste artigo:

I – Incidirá sobre a entrada de mercadoria importada do exterior ainda quando se tratar de bem destinado a consumo ou ativo fixo do estabelecimento, assim como sobre serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao Estado onde estiver situado o estabelecimento destinatário da mercadoria ou serviço.

II – não incidirá:

a) sobre operações que destinem ao exterior produtos industrializados, exclusive os semi-elaborados definidos em lei complemento;

b) sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;

III – não compreenderá, em sua base de cálculo, o montante do imposto sobre produtos industrializados, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produto destinado a industrialização ou comercialização, configure hipótese de incidência dos dois impostos.

Parágrafo 12. À exceção dos impostos de que tratam o inciso II do **"caput"** deste artigo, e os artigos 182, I e II e 185, III, nenhum outro tributo incidirá sobre operações relativas a energia elétrica, combustíveis, lubrificantes e minerais do País.

Parágrafo 13. Cabe à lei complementar, quanto ao imposto de que trata o inciso II do **"caput"** deste artigo:

I – definir seus contribuintes;

II – dispor sobre os casos de substituição tributária;

III – disciplinar o regime de compensação do imposto;

IV – fixar, para efeito de sua cobrança e definição do estabelecimento responsável, o local das

operações relativas à circulação de mercadorias e das prestações de serviços;

V – excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos além dos mencionados no 9º, II, "a";

VI – prever casos de manutenção de crédito, relativamente à remessa para outro Estado e exportação para o exterior, de serviços e de mercadorias;

VII – regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.

## SEÇÃO V

### Dos Impostos dos Municípios

Art. 185. Compete aos Municípios instituir imposto sobre:

I – propriedade predial e territorial urbana;

II – transmissão **"inter-vivos"**, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição;

III – vendas de combustíveis líquidos e gasosos a varejo;

IV – serviços de qualquer natureza, não compreendidos no inciso II do artigo 184, definidos em lei complementar.

Parágrafo 1º O imposto de que trata o inciso I, poderá ser progressivo, nos termos de lei municipal, de forma a assegurar o cumprimento da função social da propriedade.

Parágrafo 2º O imposto de que trata o inciso não incide sobre a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoas jurídicas em realização de capital, nem sobre a transmissão de bens ou direitos decorrentes de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica, salvo se, nesses casos, a atividade preponderante do adquirente for o comércio desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil.

Parágrafo 3º O imposto de que trata o inciso II, compete ao Município da situação do bem.

Parágrafo 4º A competência municipal para instituir e cobrar o imposto mencionado no inciso III, não exclui a dos Estados para instituir e cobrar, na mesma operação, o imposto de que trata o inciso II do artigo 184.

Parágrafo 5º Cabe à lei complementar:

I – fixar as alíquotas máximas dos impostos de que tratam os incisos III e IV;

II – excluir da incidência do imposto de que trata o inciso IV, exportações de serviços para o exterior.

## SEÇÃO VI

### Da Repartição das Receitas Tributárias

Art. 186. Pertencem aos Estados e ao Distrito Federal:

I – O produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – vinte por cento do produto de arrecadação do imposto que a União instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo artigo 174;

III – sessenta por cento do produto da arrecadação do imposto de que trata o inciso VIII do artigo 182.

Art. 187. Pertencem aos Municípios:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados;

III – cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios;

IV – vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de comunicação e de transporte interestadual e intermunicipal;

V – trinta por cento do produto de arrecadação do imposto de que trata o inciso VIII do artigo 182.

Parágrafo único. As parcelas de receita pertencentes aos Municípios, mencionadas no inciso IV deste artigo, serão creditadas conforme os seguintes critérios:

I – três quartos, no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizados em seus territórios:

II – até um quarto, de acordo com o que dispuser lei estadual.

Art. 188. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento, na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

b) vinte dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, na forma que a lei estabelecer.

II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal e um por cento aos Municípios portuários, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

Parágrafo 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á da parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza, pertencente a Estados, Distrito Federal, e Municípios, nos termos do disposto nos artigos 186, I e 187, I.

Parágrafo 2º A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II deste artigo, devendo o eventual excedente, ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha ali estabelecido.

Parágrafo 3º Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II deste artigo, observados os critérios estabelecidos no artigo 187, parágrafo único, I e II.

Art. 189. É vedada a retenção ou qualquer restrição à entrega e ao emprego dos recursos atribuídos, nesta Seção, a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios, neles compreendidos adicionais e acréscimos relativos a impostos.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não impede a União de condicionar a entrega de recursos a Estados, Distrito Federal e Municípios, ao pagamento de seus débitos vencidos, contraídos, junto a essas pessoas jurídicas e respectivas entidades da administração indireta.

Art. 190. Cabe à lei complementar

I – definir valor adicionado para fins do disposto no artigo 187, parágrafo único, I;

II – estabelecer normas sobre a entrega dos recursos de que trata o artigo 188, especialmente sobre os critérios de rateio dos fundos previstos no seu inciso I, objetivando promover o equilíbrio sócio-econômico entre Estados e entre Municípios;

III – dispor sobre o acompanhamento, pelos beneficiários, do cálculo das quotas e da liberação das participações previstas nos artigos 186, 187 e 188.

Parágrafo único. O Tribunal de Contas da União efetuará o cálculo das quotas referentes aos fundos de participação referidos no inciso II.

Art. 191. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios divulgarão, até o último dia do mês subsequente ao da arrecadação, os montantes de cada um dos tributos arrecadados, bem como os recursos recebidos, os valores entregues e a entregar, de origem tributária, e a expressão numérica dos critérios de rateio.

Parágrafo único. Os dados divulgados pela União serão discriminados por Estado e Município, os dos Estados, por Município.

## CAPÍTULO II Das Finanças Públicas

### SEÇÃO I Normas Gerais

Art. 192. Lei complementar disporá sobre:

I – finanças públicas,

II – dívida pública externa e interna, inclusive das autarquias, fundações e demais entidades controladas pelo Poder Público;

III – concessão de garantias pelas entidades públicas.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.ª.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – A Bancada do PDS vota "sim".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.ª.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – A Liderança do Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote "sim".

**O SR. ELIAS MURAD:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.ª.

**O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB sugere a sua bancada a votar "sim".

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra, pela ordem.

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT vota "não".

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra, pela ordem.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

**O SR. CÉSAR MAIA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra, pela ordem.

**O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação.

*(Procede-se à votação).*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 414):

Sim – 326.

Não – 48.

Abstenção – 2.

Total – 376.

O Capítulo foi aprovado com ressalva dos destaques.

**VOTAM OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente: Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – Não

Acival Gomes – Não

Adauto Pereira – Sim

Adhemar de Barros Filho – Sim

Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Sim

Aécio de Borba – Sim

Agassiz Almeida – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Sim

Airton Cordeiro – Sim

Airton Sandoval – Sim

Albérico Cordeiro – Sim

Alceni Guerra – Sim

Aldo Arantes – Não

Alércio Dias – Sim

Alexandre Costa – Sim

Aloísio Vasconcelos – Sim

Aloysio Chaves – Sim

Aluizio Bezerra – Sim

Aluizio Campos – Sim

Álvaro Antônio – Sim

Amaral Netto – Sim

Amaury Müller – Não

Amilcar Moreira – Sim

Ângelo Magalhães – Sim

Anna Maria Rattes – Não

Annibal Barcellos – Sim

Antero de Barros – Sim

Antônio Britto – Sim

Antônio Câmara – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Sim

Antônio de Jesus – Sim

Antonio Gaspar – Sim

Antonio Mariz – Sim

Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Martins – Sim

Arnaldo Moraes – Sim

Arnaldo Prieto – Sim

Arnold Fioravante – Sim

Arolde de Oliveira – Sim

Artur da Távola – Sim

Asdrúbal Bentes – Sim

Assis Canuto – Sim

Augusto Carvalho – Não

Basílio Villani – Sim

Benedicto Monteiro – Sim

Benedita da Silva – Não

Benito Gama – Sim

Bernardo Cabral – Sim

Beth Azize – Não

Bezerra de Melo – Sim

Bonifácio de Andrada – Sim

Caio Pompeu – Sim

Cardoso Alves – Sim

Carlos Alberto Caó – Sim

Carlos Cardinal – Sim

Carlos Cotta – Sim

Carlos Mosconi – Sim

Carlos Virgílio – Sim

Cássio Cunha Lima – Sim

Célio de Castro – Não

Celso Dourado – Sim

César Maia – Sim

Chagas Duarte – Sim

Chagas Rodrigues – Sim

Christóvam Chiaradia – Sim

Claudio Ávila – Sim

Cristina Tavares – Sim

Cunha Bueno – Sim

Darcy Deitos – Sim

Darcy Pozza – Sim

Daso Coimbra – Sim

Davi Alves Silva – Sim

Delfim Neto – Sim

Délio Braz – Sim

Dionísio Dal Prá – Sim

Dirce Tutu Quadros – Sim

Dirceu Carneiro – Sim

Divaldo Suruagy – Sim

Djenal Gonçalves – Sim

Domingos Leonelli – Sim

Doreto Campanari – Sim

Edésio Frias – Sim

Édson Lobão – Sim

Edivaldo Motta – Sim

Edme Tavares – Sim

Edmilson Valentim – Não

Eduardo Bonfim – Não

Eduardo Jorge – Não

Egídio Ferreira Lima – Sim

Elias Murad – Sim

Elieel Rodrigues – Sim

Enoc Vieira – Sim

Eraldo Tinoco – Sim

Eraldo Trindade – Não

Érico Pegoraro – Sim

Ervin Bonkoski – Sim

Euclides Scalco – Sim

Evaldo Gonçalves – Sim	João Calmon – Sim	Manoel Ribeiro – Sim
Exedito Machado – Sim	João Cunha – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Fábio Feldmann – Sim	João da Mata – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim
Fábio Raunheitti – Sim	João Menezes – Sim	Márcio Braga – Sim
Farabulini Júnior – Sim	João Natal – Sim	Marco Maciel – Sim
Fausto Fernandes – Sim	João Paulo – Não	Marcos Lima – Abstenção
Felipe Mendes – Sim	João Rezek – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Fernando Gasparian – Sim	Joaquim Francisco – Sim	Mário Assad – Sim
Fernando Gomes – Sim	Joaquim Sucena – Sim	Mário Covas – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	Jofran Frejat – Sim	Mário Lima – Sim
Fernando Lyra – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Mário Maia – Sim
Fernando Santana – Não	Jorge Arbage – Sim	Matheus Iensen – Sim
Fernando Velasco – Sim	Jorge Bornhausen – Sim	Maurício Campos – Sim
Firmo de Castro – Sim	Jorge Hage – Sim	Maurício Fruet – Sim
Flávio Palmier da Veiga – Sim	Jorge Leite – Sim	Maurício Pádua – Sim
Florestan Fernandes – Não	Jorge Medauar – Sim	Mauro Benevides – Sim
Francisco Amaral – Sim	Jorge Vianna – Sim	Mauro Borges – Sim
Francisco Benjamim – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Mauro Campos – Sim
Francisco Carneiro – Sim	José Carlos Sabóia – Não	Mauro Sampaio – Sim
Francisco Diógenes – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim	Max Rosenmann – Sim
Francisco Dornelles – Sim	José da Conceição – Sim	Meira Filho – Sim
Francisco Küster – Sim	José Dutra – Sim	Mendes Botelho – Sim
Francisco Pinto – Sim	José Egreja – Sim	Messias Góis – Sim
Francisco Rossi – Sim	José Elias – Sim	Messias Soares – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	José Fernandes – Sim	Michel Temer – Sim
Gandi Jamil – Sim	José Freire – Sim	Milton Lima – Sim
Genebaldo Correia – Sim	José Genoíno – Não	Milton Reis – Sim
Genésio Bernardino – Sim	José Guedes – Sim	Miraldo Gomes – Sim
Geovah Amarante – Sim	José Jorge – Sim	Miro Teixeira – Sim
Geraldo Bulhões – Sim	José Lins – Sim	Moema São Thiago – Não
Geraldo Fleming – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Geraldo Melo – Sim	José Luiz Maia – Sim	Nabor Júnior – Sim
Gérson Camata – Sim	José Maurício – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
Gérson Marcondes – Sim	José Melo – Sim	Narciso Mendes – Sim
Gérson Peres – Sim	José Moura – Não	Nelson Carneiro – Sim
Gil César – Sim	José Queiroz – Sim	Nelson Jobim – Sim
Gilson Machado – Sim	José Richa – Sim	Nelson Sabrá – Sim
Guilherme Palmeira – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim	Nelson Seixas – Sim
Gumerindo Milhomem – Não	José Serra – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Gustavo de Faria – Sim	José Tavares – Sim	Nelton Friedrich – Sim
Haroldo Lima – Não	José Thomaz Nonô – Sim	Nestor Duarte – Sim
Haroldo Sabóia – Não	José Tinoco – Sim	Nilso Sguarezi – Sim
Hélio Costa – Sim	Juarez Antunes – Sim	Nilson Gibson – Sim
Hélio Duque – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Nion Albarnaz – Sim
Hélio Manhães – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Nyder Barbosa – Sim
Henrique Córdova – Sim	Koyu Iha – Sim	Octávio Elísio – Não
Henrique Eduardo Alves – Sim	Lael Varella – Sim	Onofre Corrêa – Sim
Heráclito Fortes – Sim	Lavoisier Maia – Sim	Orlando Pacheco – Sim
Hermes Zaneti – Não	Leite Chaves – Sim	Osmar Leitão – Sim
Hilário Braun – Sim	Leopoldo Bessone – Sim	Osmir Lima – Sim
Homero Santos – Sim	Lezio Sathler – Não	Osmundo Rebouças – Sim
Humberto Souto – Sim	Lídice da Mata – Não	Oswaldo Bender – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Sim	Oswaldo Macedo – Sim
Inocência Oliveira – Sim	Lúcia Braga – Sim	Oswaldo Sobrinho – Sim
Irajá Rodrigues – Sim	Lúcio Alcântara – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim
Iram Saraiva – Não	Luís Roberto Ponte – Sim	Paes de Andrade – Sim
Irapuan Costa Júnior – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Paes Landim – Sim
Irma Passoni – Não	Luiz Freire – Sim	Paulo Delgado – Não
Ismael Wanderley – Sim	Luiz Gushiken – Não	Paulo Marques – Sim
Ivo Lech – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Paulo Paim – Não
Ivo Mainardi – Sim	Luiz Leal – Sim	Paulo Ramos – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim	Luiz Marques – Sim	Paulo Roberto – Sim
Jacy Scanagatta – Sim	Luiz Salomão – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim
Jairo Carneiro – Sim	Luiz Soyer – Sim	Paulo Silva – Não
Jayme Paliarin – Sim	Luiz Viana – Sim	Paulo Zarzur – Sim
Jayme Santana – Sim	Luiz Viana Neto – Sim	Percival Muniz – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Sim	Lysâneas Maciel – Não	Pimenta da Veiga – Sim
Jesus Tajra – Sim	Maguito Vilela – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Não
Joaci Góes – Sim	Manoel Castro – Sim	Plínio Martins – Sim
João Agripino – Sim	Manoel Moreira – Sim	Raimundo Bezerra – Sim

Raimundo Lira – Sim  
 Raimundo Rezende – Sim  
 Raquel Capiberibe – Não  
 Raul Belém – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Bernardi – Sim  
 Renato Johnsson – Sim  
 Rita Camata – Não  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto Freire – Não  
 Roberto Rollemberg – Sim  
 Roberto Torres – Sim  
 Roberto Vital – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronaldo César Coelho – Sim  
 Ronan Tito – Sim  
 Rosa Prata – Sim  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruy Nedel – Sim  
 Sadie Hauache – Sim  
 Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Saulo Queiroz – Sim  
 Sérgio Spada – Sim  
 Sérgio Werneck – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Tadeu França – Não  
 Telmo Kirst – Sim  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valtir Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Não  
 Vicente Bogo – Não  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Sim  
 Wilson Souza – Não  
 Vingt Rosado – Sim  
 Vinícius Cansanção – Sim  
 Virgildásio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Vitor Buaz – Não  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Ornêlas – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a Mesa o seguinte:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 616

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para o item III do art.

170 do Projeto da Comissão de Sistematização, para aprovação. (Contribuição de Melhoria). – **José Luiz de Sá, Autor.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Destaque se refere à seguinte matéria:

"III – contribuição de melhoria, pela valorização de imóveis decorrente de obras públicas."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – o Destaque nº 616, de autoria do Constituinte José Luiz de Sá, pretende alterar o inciso III do art. 171. Trata-se do primeiro artigo do Título VI, que diz respeito à criação de tributos pela União, Estados, Municípios e Distrito Federal. O inciso III diz: "Contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas". É o texto.

O nobre Constituinte proponente deseja, portanto, modificar a redação, acrescentando: "pela valorização de imóveis, decorrente de obras públicas".

Quer S. Ex.<sup>a</sup> restaurar a redação do projeto dada pela Comissão de Sistematização. A contribuição de melhoria será tributada considerando-se a valorização do imóvel; no texto está em sentido amplo, lato: contribuição de melhoria decorrente de obras públicas, sem este condicionamento.

Se me fosse permitido, gostaria de reiterar um apelo no sentido de, havendo o contraditório, um orador falar a favor e outro falar contra a matéria. Não quero que interpretem na pessoa do Presidente o desejo de cercear o debate, absolutamente, principalmente se a matéria for mais complexa. Há matérias sobre as quais ouvem-se as razões favoráveis, ouvem-se as razões contrárias e fala o Relator; contudo, tenho a impressão de que os Constituintes já conhecem o assunto em pauta, pois foi amplamente debatido nas várias Comissões por onde tramitou. Em todo caso, aqui fica o meu apelo no sentido de que agilizemos a votação da matéria.

Concedo a palavra ao Constituinte Adolfo Oliveira para encaminhar a votação.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, S.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, peço dois ou três minutos de atenção do Plenário.

Este destaque é da maior importância, pois refere-se à faculdade de tributar a chamada contribuição de melhoria. Tradicionalmente, o tributo era atribuído aos Municípios. No projeto ele é atribuído à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Mas acontece que a Comissão de Sistematização, depois de estudar amplamente a matéria, entendeu que é curial – como não pode deixar de ser – que a contribuição de melhoria só incida quando houver valorização do imóvel. Não há outra hipótese. Não sei por que a emenda coletiva preferiu deixar apenas "contribuição de melhoria decorrente de obras públicas".

Nestes termos, haverá a possibilidade de um tributo sem limites. Para tanto, basta que tenha sido realizada uma obra pública, e a União, o Estado ou o Município poderão lançar o tributo com a intensidade que bem entenderem, porque a Constituição lhes deu esta faculdade. Evidentemente, só será obrigado a pagar esta contribuição quem tiver um imóvel valorizado pela obra. Da maneira como está redigida a emenda, até quem

não tiver imóvel algum poderá ser obrigado a pagar o tributo.

Só um engano, um equívoco pode ter levado à supressão da condição da valorização do imóvel.

Sr. Presidente, esta contribuição será justa se incidir sobre imóvel que for valorizado em consequência de obra realizada. Se não há imóvel, também não há contribuição de melhoria. Por isto, vimos aqui para defender a aprovação do destaque solicitado pelo jovem e bravo companheiro Constituinte José Luiz de Sá, a fim de que fique expressa a condição de valorização do imóvel para que se pague a contribuição de melhoria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas).

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero fazer uma comunicação muito séria, que me embarga a voz, pela ligação e amizade que me prendia a esse homem que era um dos maiores companheiros nesta Casa e um dos melhores pernambucanos que conheci. Esse homem com quem estivemos – o Sr. Fioravante e eu – até à 1 h da manhã, acaba de falecer no Senado, vítima de um ataque cardíaco. É o nosso querido companheiro, ex-Presidente do PDS, hoje Presidente do PMB, Antônio Farias.

Tinha que fazer essa comunicação a V. Ex.<sup>a</sup> e à Casa, porque foi feita agora ao Constituinte Jarbas Passarinho, que do Senado veio com a confirmação. Estamos todos chocados com esta notícia, pela juventude de Antônio Farias, pelo que representava por ter sido um dos homens de maior caráter que conheci e que, aqui, todos – seja de que partido forem, inclusive V. Ex.<sup>a</sup> – nele reconheciam um dos padrões de moralidade e de política do Congresso Nacional brasileiro de todos os tempos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Presidência, pesarosa, confirma a notícia, que havia chegado ao seu conhecimento, inclusive através de comunicação do Presidente do Senado Federal, Senador Humberto Lucena, do falecimento do político com apenas 54 anos, nosso colega, Constituinte e Senador Antônio Farias, que representava o Estado de Pernambuco.

O seu Estado, o País e a Constituinte serão privados da sua participação, do seu devotamento à causa pública.

Desejo convidar os Srs. Constituintes para as homenagens que serão prestadas, como de hábito e cumprindo o Regimento, no Edifício do Congresso Nacional, ao pranteado colega subitamente retirado do nosso convívio.

Nos termos do Regimento, para as homenagens póstumas que iremos prestar ao representante de Pernambuco na Assembléia Nacional Constituinte, suspendo a presente sessão e convoco outra para amanhã, às 9h, para prosseguimento da votação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – No decorrer da Ordem do Dia, compareceram mais os Srs.

Luiz Viana Neto – PMDB.

**VI – ENCERRAMENTO**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

*DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:*

Aécio Neves – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albérico Filho – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Antônio Carlos Mendes Thame – PFL; Antonio Ueno – PFL; Carlos Alberto – PTB; Chagas Neto – PMDB; Eduardo Moreira – PMDB; Fausto Rocha – PFL;

Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Jessé Freire – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; João Herrmann Neto – PMDB; Jorge Ueque – PMDB; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Martinez – PMDB; Maluly Neto – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Marluce Pinto – PTB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Moysés Pimentel – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Raquel Cândido – PFL; Ricardo Izar – PFL; Ruberval Pilotto – PDS; Santinho Furtado – PMDB; Stélio Dias – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerro a sessão designando para amanhã, dia 14 de abril, às 9:00 horas, a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

Votação do Capítulo I, Título VI, do Projeto de Constituição. (Votação iniciada).

*Encerra-se a Sessão às 16 horas e 12 minutos.*